Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 16/04/2025 09h26

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo

3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos, tecidos para transplante e fertilização in vitro)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)

8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas/medicamentos, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper

39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese

33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de

executados pelo usuário

5. Indicadores biológicos

6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação

8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde

10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose

12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão par calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0638551234

J&R FARMA LTDA / 50.538.232/0001-76
25351.391582/2023-78 / 7030987
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0630974233

J C FARMA LTDA / 48.032.920/0001-18
25351.397866/2023-78 / 7037906
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0641678231

DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA / 46.964.118/0001-30
25351.361114/2023-79 / 8271596
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0582906237

FARMACIA PRADO LTDA / 49.578.326/0001-90
25351.394630/2023-80 / 7037881
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636393232

BARROS & SOUSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.489.615/0001-00
25351.398339/2023-81 / 7042706
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0642190232

KLEBER S AGUIAR FARMACIA / 46.524.634/0001-44
25351.394856/2023-81 / 7033048
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636634230

DTA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA 02 LTDA / 49.667.361/0001-85
25351.398258/2023-81 / 7042663
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0642103232

CHANG IMPORT EXPORT LTDA / 49.974.188/0001-68
25351.363896/2023-81 / 8271733
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0587418231

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1231-04
25351.397906/2023-81 / 7038014
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0641718233

VIVAT IMPORTAÇÃO LTDA / 37.454.588/0001-63
25351.363416/2023-81 / 4058151
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0586877231

V.M. SERVIÇOS EMPRESARIAIS E LOGISTICA LTDA / 31.163.618/0001-04
25351.355877/2023-81 / 1294051
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0575331232

UVAFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 43.711.668/0001-50
25351.391252/2023-82 / 7029104
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0630623236

DROGARIA CAIOABA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 47.642.734/0001-38
25351.402348/2023-83 / 7041424
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0648738230

FARMACIAS DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0061-00
25351.395465/2023-83 / 7041378
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637268237

DUARTE LIFE MEDICAL LTDA / 49.348.432/0001-87
25351.364071/2023-83 / 8271751
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0587604239

HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 43.644.546/0001-98
25351.366618/2023-85 / 8271795
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0591312239

ANTONILDE RIBEIRO DUARTE / 15.070.065/0001-80
25351.394165/2023-87 / 7032912
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0635865238

POPULAR FARMA LTDA / 50.645.684/0001-57
25351.395218/2023-87 / 7040429
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637008235
---
drogarias desconto farma sp ltda / 50.981.256/0001-03
25351.390925/2023-87 / 7044053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0630268231

W N DA S LTDA / 50.519.726/0001-03
25351.395514/2023-88 / 7033390
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637322231

ARENA PHARMA MEDICAMENTOS E SAUDE LTDA / 49.398.564/0001-13
25351.394172/2023-89 / 7033477
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0635872234

FARMATTANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 05.215.792/0051-02
25351.394849/2023-89 / 7033021
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636626237

DROGARIA GRANDE DO CENTRO LTDA / 50.716.267/0001-58
25351.395495/2023-90 / 7041411
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637301234

DROGA GIL LTDA / 55.413.181/0002-50
25351.390722/2023-91 / 7043044
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0630031231

MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA / 29.412.918/0003-91
25351.361551/2023-92 / 8271608
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0583926231

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024113406 - PROCESSO: 182045 - VALIDADE: 26/11/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

EPORT LTDA - CNPJ/CPF: 46964118000130

Estabelecido: RUA JOSE PINTO DE MOURA, N° 60 - Bairro: JARDIM GUANABARA - CEP: 31742324

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - CNAE/CBO: 4642702
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE/CBO: 4649401
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651601
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4679604
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4689399
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE/CBO: 4751201
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - CNAE/CBO: 7711000
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE/CBO: 4641903
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4647801
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651602
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - CNAE/CBO: 4789001
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CLARA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 36663

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/11/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e3fa09441c70edea3ad5764a31d709e10e5000d4ad78fd1f9d1cdc5d314efeb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado sl"**, cujo assunto é descrito como **"atestado sl"**, faz prova de que em **07/03/2025 15:01:02**, o responsável **Dental Eport Material Odontologico Ltda (46.964.118/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Eport Material Odontologico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2025 15:08:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb6a457487892b0bf60c3cbd2e7bbf885ffdb78f94d0f1e38dce14898a0825ad2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emitente: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
Endereço: **Av . VIII, 50 – Carreira Comprida**
CNPJ: **11.285.036/0001-85**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Eport ltda Inscrita no CNPJ sob o número **46.964.118/0001-30**, com sede à Rua jose pinto de moura Nº 60,jardin guanabara Belo horizonte executa o fornecimento e está inclusa no nosso cadastro de fornecedores disponibilizando os materiais descritos abaixo:

- 50.000 UND Fralda descatanvel Tamanho P
- 50.000 UND Fralda descatanvel Tamanho M
- 50.000 UND Fralda descatanvel Tamanho G
- 50.000 UND Fralda descatanvel Tamanho Gg
- 65.000 UND Absorvente Higienico

Informamos ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA LUZIA MG 05 FEVEREIRO DE 2025

Glauber Fabiano de Souza
Supervisor do Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
31 985550687 – glauberfabiano@santaluzia.mg.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 05/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/03/2025 15:10:06 que o documento de hash (SHA-256)
4e3fa09441c70edea3ad5764a31d709e10e5000d4ad78fd1f9d1cdc5d314efeb foi validado em 07/03/2025 15:01:12 através da transação blockchain
0xb6a457487892b0bf60c3cbd2e7bbf885ffdb78f94d0f1e38dce14898a0825ad2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 25534)

Hospital Municipal Dr.
Joaquim Brochado
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro n.º 1.585
Bairro Barroca - Unaí – MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

SUS

ATESTADO DE CAPACIDAE DE FORNECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.125.161.0001/77, sediada à localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro CEP 38.610-029. Atestamos para devidos fins que a empresa Eport Ltda, inscrita sob o CNPJ n°: 46.964.118/0001.30, tendo como seu representante legal o srº Marden Figueroa Gomes, realizou o fornecimento dos produtos abaixo descritos, cumprindo pontualmente os prazos e termos firmados na contratação. Informamos ainda, que, todos os produtos fornecidos, encontravam-se em perfeitas condições de qualidade e de acordo com as normas sanitárias vigentes, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

- **Material Médico e Hospitalar de A a Z.**
- **Saneantes de A a Z.**
- **Reagentes de A a Z.**
- **Bens duráveis de A a Z.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Unaí, 27 de setembro de 2024

Rafael Barbosa Ferreira
Mat. 106874
Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
CNPJ 18.125.161.0001/77
Rafael Barbosa Ferreira
Matricula: 106874
Coordenador do Almoxarifado

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2024 13:16:37 que o documento de hash (SHA-256)
d585d5b908ad2a8f6db0ada031070566a6fd4e34ffb4ce8fa11aa62c41f84461 foi validado em 01/10/2024 13:14:23 através da transação blockchain
0x08dda35b930278320b900f61c472bac9b4e82bc2cb4a3b336de304c9f2659ee9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 235393)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf07ce17352b168dd40e503d32c8e2b92b847d7d024265ac1b2adcbdd2a11148** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247687** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO NAZARENO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO NAZARENO"**, faz prova de que em **18/12/2024 11:25:14**, o responsável **Dental Eport Material Odontologico Ltda (46.964.118/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Eport Material Odontologico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2024 11:31:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x39dac2ae96bb6f1730ec8251cdba6051940aa10220cea95d04caa031bd13000d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO RE Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Processo	Nº do Registro
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN PENCIL	25351029975201989	81676070010
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN MARKER	25351029983201925	81676070011
47394135000142	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	Papel para Eletrocardiograma Cárdio-Sinal	25351111821201473	10195860018
00969061000323	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO TERMOSENSÍVEL - MEDITRACE	25351254886201522	80005910036
00969061000323	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO CELULOSE - MEDITRACE	25351254889201516	80005910037
08546929000122	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DRYVIEW CHROMA PAPER	25351708209201114	80378750039
93480192000161	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351353250201472	10332820022
03471879000148	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	Papel Grau Cirúrgico Cipamed	25351483351201469	80073870007
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para Esterilização Yipak	25351284385201757	10150470528

61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para esterilização YELLOW PACK	25351338732201741	10150470545
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Caneta Marcadora Cirúrgica Estéril Blayco	25351064028201934	10150470610
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE IMAGENS MÉDICAS MD	25351006702201488	80070210062
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS MD	25351009268201419	80070210064
61793691000112	CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	PAPEL PARA REGISTRO DE EXAMES MÉDICOS DARU	25351429686201437	10293210018
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351052133201921	80722800011
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351121311201625	80722800005
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL PARA ECG MEDPEX	25351416091201880	80722800008
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - SONY	25351767263201103	80722800001
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR	25351767270201131	80722800002
02995043000180	DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP	CmKor	25351103737201204	80671380002
04967408000198	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SONOMED VIDEO PRINTER PAPER	25351009438201904	80117580761
28899491000173	EUROFLUX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO - EUROPACK	25351528534202007	81919380001
59293662000140	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA	Embalagens Flexíveis para Esterilização Papel Grau Cirúrgico FAMI	25351504745202046	10253640004
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado para esterilização 1ª Geração	25351365250201467	80463910053

08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado reforçado para esterilização 2ª Geração	25351365273201488	80463910054
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Tecido não tecido celulósico para esterilização 3ª Geração	25351365347201443	80463910055
06157734000165	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	PAPEL PARA REGISTRO	25351585974200786	80389130005
78742491000133	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO VITALPACK	25351416468201214	10296900104
78742491000133	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL TERMOSENSÍVEL ULSTAR	25351333218201218	10296900059
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO E IMAGEM	25351217796201571	80574210008
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351432350201020	80574210005
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351465120201548	80574210009
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - THERMOFILM 11S 110MM X 20M	25351974268202082	80574210013
33375370000162	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR	25351224347202049	81949510001
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPÉIS PARA REGISTROS GRÁFICOS DE USO MÉDICO - MM PAPER	25351676610201215	80602030023
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPEL ECG E EEG - MM RAPER	25351764045201032	80602030009
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil papel grau cirúrgico	25351371191201676	80495510014
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	CANETAS CIRURGICAS PARA MARCAÇÃO COM REGUAS E ETIQUETAS	25351338442200671	10315999012
14365637000196	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA	PAPEL DE GRAVAÇÃO - A226	25351564348201372	80914699001

06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351483185201343	80451960184
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO PACKPLUS	25351524477201783	81076880005
65482309000100	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA, MARCA TOITU	25351199481200727	10234370040
01028293000188	PLUS MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME	FAMILIA DE PAPEIS PARA REGISTROS GRAFICOS DE USO MEDICO	25351683913201236	80824230001
02881877000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Papel Crepado Polar Fix	25351634859201142	8003400017
80330046000108	PROGRAD COMERCIAl MÉDICA LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PROGRAD	25351081526201137	80167110009
87124384000132	QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA	PAPEL TÉRMICO PARA VÍDEO PRINTER	25351650646201111	10243550003
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	SMS HOSPFLEX	25351303310201165	80473960002
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	PAPEL CREPADO HOSPFLEX	25351305020201158	80473960004
10528568000133	RR BRASIL LTDA - ME	MÍDIA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO SONY	25351097415201319	80863960001
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351487367201995	80233880005
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351227844201965	81252020002
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351757826201527	81252020001
26048385000150	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO ABL	25351616901201987	81458950006
08175453000160	VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL	25351466072201351	80375540017
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Papel para ECG Vital Signs	25351422233201602	80102511722
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL SONY	25351453959201469	80102511290

04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL COLORIDO SONY	25351542364201257	80102511085
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	FILME TÉRMICO AZUL SONY	25351619615201710	80102511944
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351435342201589	80201960191
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351547490201213	80201960071

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Detalhe do Produto: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR			
Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	**Autorização**	3.03.252-5
Nome Comercial	ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520002		
Processo	25351.169887/2006-02		
Vencimento do Registro	24/07/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	24/07/2006
Validade	24 meses	**Registro**	3325200020014
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	24/07/2006
Validade	24 meses	**Registro**	3325200020022
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	3	24/07/2006
Validade	24 meses	**Registro**	3325200020030
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA	LIQUIDO	4	24/07/2006
Validade	24 meses	**Registro**	3325200020049
Princípio Ativo			

Embalagem	• Primária - ALMOTOLIA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495519040		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.033797/2022-96		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD (YANCHENG) - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C007086 - Endereço: NO 2, KUIYUAN ROAD, XUEFU TOWN, YANDU DISTRICT, YANCHENG, JIANGSU		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/01/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Fio de sutura nylon não absorvível - Rev 00.pdf	0813675/25-1 - 18/06/2025 - 11:03

Modelo Produto Médico

FIO DE SUTURA: - Tamanhos: 4, 3, 2, 1, 0, 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0, 7-0. - Cor do fio: azul ou preto ou transparente.

AGULHA: - Curvatura da agulha: 3/8 Círculo, 1/2 Círculo, 1/2 Círculo duplo, 1/4 círculo, 1/4 círculo duplo, Reta, 3/8 Círculo duplo, 5/8 círculo, circular.

- Tipo de agulha: ponta cilíndrica, Ponta cortante, ponta cortante reversa, Cilíndrica cortante, Cilíndrica com ponta triangular cortante, ponta romba, ponta espatular, sem agulha.

- Comprimento da agulha: de 6 mm a 90 mm, com agulha simples ou dupla.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Descartaveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510022		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.144323/2017-04		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/04/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Rev.01 ANVISA.pdf	1017841/24-1 - 25/07/2024 - 11:14

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ -Tamanho P. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

RECEBEMOS DE EPORT LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 126.595,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA - AVENIDA OITO (CJ CARREIRA COMPRIDA), 50 FRIMISA SANTA LUZIA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.503
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EPORT LTDA

RUA JOSE PINTO DE MOURA, 60
JARDIM GUANABARA - 31742-324
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 318648129

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.503
Série 005
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0646 9641 1800 0130 5500 5000 0005 0310 0012 4073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131256693763251 - 03/06/2025 15:22:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0043782280075			**46.964.118/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	**11.285.036/0001-85**	**03/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA OITO (CJ CARREIRA COMPRIDA), 50	**FRIMISA**	**33045-090**	**03/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SANTA LUZIA	**MG**			**15:22:39**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/07/2025**
Valor	**R$ 126.595,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
126.595,50	**15.342,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.595,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.743,57**	**0,00**	**126.595,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18325	EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZAÇAO 30X30CM	48115129	000	5102	UN	2.000,0000	0,1700	340,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18328	EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZAÇAO 75X75CM	48115129	000	5102	UN	2.500,0000	6,3467	15.866,75	0,00	15.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00
25412	LUVA EM LATEX C/ TALCO TAMANHO G	40151900	000	5102	CX	1.500,0000	16,7675	25.151,25	0,00	25.151,25	0,00	0,00	0,00	0,00
25413	LUVA EM LATEX C/ TALCO TAMANHO M	40151900	000	5102	CX	2.500,0000	15,3925	38.481,25	0,00	38.481,25	6.926,63	0,00	18,00	0,00
254114	LUVA EM LATEX C/ TALCO TAMANHO P	40151900	000	5102	CX	2.500,0000	15,7825	39.456,25	0,00	39.456,25	7.102,13	0,00	18,00	0,00
11155	PAPEL CREPADO 50X50CM	48084000	000	5102	PACOTE	50,0000	146,0000	7.300,00	0,00	7.300,00	1.314,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO N°727 / DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AGENCIA: 3049 CONTA: 70908-5 Trib. aprox. R$ 23.956,36 Federal, R$ 22.787,21 Estadual FONTE: 22.2.F | Empresa isenta de retencao do tributo conforme INSTRUÇAO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 art. 4º item XI (decreto municipal 11.531/2023). Empresa optante pelo Simples nacional. Inf. adicional de pagamento: Valor Aproximado dos Tributos : R$ 46.743,57	

RECEBEMOS DE EPORT LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 147.647,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA - AVENIDA OITO (CJ CARREIRA COMPRIDA), 50 FRIMISA SANTA LUZIA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.508
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EPORT LTDA

RUA JOSE PINTO DE MOURA, 60
JARDIM GUANABARA - 31742-324
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 318648129

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.508
Série 005
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0646 9641 1800 0130 5500 5000 0005 0810 0011 4520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131256695813374 - 04/06/2025 11:25:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0043782280075			**46.964.118/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	**11.285.036/0001-85**	**04/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA OITO (CJ CARREIRA COMPRIDA), 50	**FRIMISA**	**33045-090**	**04/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SANTA LUZIA	**MG**			**11:25:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**04/07/2025**
Valor	**R$ 147.647,70**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
147.647,70	**15.237,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147.647,70**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.004,76**	**0,00**	**147.647,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
61622	ACIDO PERACETICO	29159050	000	5102	GALAO	80,0000	105,0000	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17941	BOBINA P/ AUTOCLAVE 60CMX100M	48114110	000	5102	BOBINA	100,0000	130,2700	13.027,00	0,00	13.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7451	BOBINA PARA AUTOCLAVE 25CMX100M	30051030	000	5102	BOBINA	100,0000	105,0000	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43225	BOBINA DE PAPAEL TERMICO 57MMX15MM	48043990	000	5102	BOBINA	100,0000	54,9900	5.499,00	0,00	5.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 30CMX30CM	48115129	000	5102	UN	2.000,0000	0,1700	340,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4048	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 75CMX75CM	48115129	000	5102	UN	1.000,0000	6,3467	6.346,70	0,00	6.346,70	0,00	0,00	0,00	0,00
157935	INDICADOR BIOLOGICO	38229000	000	5102	UN	100,0000	21,1500	2.115,00	0,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82854	LUVA PROC. LATEX TAM G	40151900	000	5102	CX	1.000,0000	16,7675	16.767,50	0,00	16.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00
253124	LUVA PROC. LATEX TAM M	40151900	000	5102	CX	4.000,0000	15,3925	61.570,00	0,00	61.570,00	11.082,60	0,00	18,00	0,00
17522	LUVA PROC. LATEX TAM P	40151900	000	5102	CX	1.000,0000	15,7825	15.782,50	0,00	15.782,50	2.840,85	0,00	18,00	0,00
4583	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	48099000	000	5102	PACOTE	50,0000	146,0000	7.300,00	0,00	7.300,00	1.314,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO N°725 / DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AGENCIA: 3049 CONTA: 70908-5 Trib. aprox. R$ 26.428,17 Federal, R$ 26.576,59 Estadual FONTE: 22.2.F | Empresa isenta de retencao do tributo conforme INSTRUÇAO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 art. 4º item XI (decreto municipal 11.531/2023). Empresa optante pelo Simples nacional. Informações adicionais de pagamento: Valor Aproximado dos Tributos : R$ 53.004,76	

RECEBEMOS DE EPORT LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.264,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - PRAÇA JK, S/N CENTRO UNAI-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.549
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EPORT LTDA

RUA JOSE PINTO DE MOURA, 60
JARDIM GUANABARA - 31742-324
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 318648129

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.549
Série 005
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0746 9641 1800 0130 5500 5000 0005 4910 0017 5584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131256767876922 - 07/07/2025 11:20:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0043782280075			**46.964.118/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	**18.125.161/0001-77**	**07/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRAÇA JK, S/N	**CENTRO**	**38610-029**	**07/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
UNAI	**MG**			**11:20:10**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/08/2025**
Valor	**R$ 45.264,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
45.264,00	**8.147,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.264,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.050,94**	**0,00**	**45.264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
36120	LUVA CIRURGICA 7,5	40151900	000	5102	PARES	2.500,0000	1,4400	3.600,00	0,00	3.600,00	648,00	0,00	18,00	0,00
7612	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G	40151900	000	5102	CX	60,0000	22,4000	1.344,00	0,00	1.344,00	241,92	0,00	18,00	0,00
7614	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M	40151900	000	5102	CX	1.000,0000	22,4000	22.400,00	0,00	22.400,00	4.032,00	0,00	18,00	0,00
7615	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P	40151900	000	5102	CX	800,0000	22,4000	17.920,00	0,00	17.920,00	3.225,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO N°2493 / DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AGENCIA: 3049 CONTA: 70908-5 / LOCAL PARA ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL Trib. aprox. R$ 8.903,42 Federal, R$ 8.147,52 Estadual FONTE: 22.2.F | Empresa isenta de retencao do tributo conforme INSTRUÇAO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 art. 4º item XI (decreto municipal 11.531/2023). Empresa optante pelo Simples nacionalInf. adicional de pagamento: Valor Aproximado dos Tributos : R$ 17.050,94	

Numeração de pagina por pedido: 2

RAFAEL.FERREIRA 02-06-2025 13:53:53

Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 3139 Estimativo **DATA:** 22-05-2025

DOTAÇÃO: 706 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 26.800,00
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL (HMU) **VENCIMENTO:**
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:**
LICITACAO: 183 / 2024 **NRO.MODALIDADE:** 66 **MODALIDADE:** 02-PREGÃO ELETRÔNICO RP- **RESERVA:** 2951

FORNECEDOR: 18231 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF: 46.964.118/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO DE MOURA , 60 - JARDIM GUANABARA - eportdental@yahoo.com
CIDADE: BELO HORIZONTE - MG **CEP:** 31742324 **TELEFONE:** 31986481297

Destino da Compra: Aquisição de solução fisiológica para atender as demandas do PA e do Hospital Municipal, pelo período de 2 meses. Ata 30/2024.

Local Entrega: 264 - HOSPITAL MUNICIPAL

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	20000,00	UN	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML SAMTEC SAMTEC	0,2100	4.200,00
2	2000,00	UN	AGUA DESTILADA FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ml. FRESENIUS FRESENIUS	6,2000	12.400,00
3	2000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLOGICA FRASCO DE 10 ML. SAMTEC SAMTEC	0,2800	560,00
4	2000,00	FR	SOLUCAO RINGER - FRASCO 500 ml JPFARMA JPFARMA	4,8200	9.640,00

Solicitação: 2444 - RAFAEL BARBOSA FERREIRA
Requisição:
Pr.Compra: 1480

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: **26.800,00**

(Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Numeração de pagina por pedido: 2

RAFAEL.FERREIRA 09-06-2025 15:55:34

Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 3377 Estimativo **DATA:** 29-05-2025

DOTAÇÃO: 706 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 43.694,00
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL (HMU) **VENCIMENTO:** EM ATÉ 30 DIAS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** A PRAZO
LICITACAO: 142 / 2024 **NRO.MODALIDADE:** 46 **MODALIDADE:** 02-PREGÃO ELETRÔNICO RP- **RESERVA:** 3409

FORNECEDOR: 18231 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF: 46.964.118/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO DE MOURA , 60 - JARDIM GUANABARA - eportdental@yahoo.com
CIDADE: BELO HORIZONTE - MG **CEP:** 31742324 **TELEFONE:** 31986481297

Destino da Compra: Aquisição de material medico para atender as demandas do PA e Hospital Municipal pelo período de 3 meses.

Local Entrega: 264 - HOSPITAL MUNICIPAL

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	12000,00	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 25 X 0.80 21G 1 MEDIX MEDIX	0,0400	480,00
2	4000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML SEM AGULHA MEDIX MEDIX	1,0000	4.000,00
3	12000,00	UN	FRASCO RECIPIENTE PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML BIOBASE BIOBASE	0,7000	8.400,00
4	25,00	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 10CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS. MAXICOR MAXICOR	36,5000	912,50
5	1200,00	UN	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM FOLHA CONFECIONADA EM TNT (NÃO TECIDO) 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA 60G/M2 VERSÃO HIDROFÓBICA ANTIADERENTE. TAMANHO 1,00 X 1,00 HOSPFLEX HOSPFLEX	1,9400	2.328,00
6	1500,00	UN	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM FOLHA CONFECIONADA EM TNT (NÃO TECIDO) 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA 60G/M2 VERSÃO HIDROFÓBICA ANTIADERENTE. TAMANHO 0,75 X 0,75 HOSPFLEX HOSPFLEX	1,2600	1.890,00
7	220,00	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (GAZINHA) 13 FIOS 75 x 75 8 CAMADAS E 5 DOBRAS PCT 500 UNIDADES, CONFECCIONADA ALGODÃO PURO BRANCA FIOS UNIFORMES S/ FALHAS/FIAPOS NÃO ESTERIL EMBALAGEM C/ VALIDADE REGISTRO MS. ERIMAX ERIMAX	0,9600	211,20
8	10,00	UN	CATETER UMBILICAL NEONATAL 3,5 FR P/ USO EM ARTÉRIA E VEIA NEONATAIS DESCARTÁVEL, RADIOPACO C/ MARCADOR EM CM DE UNICO LUMEN EM POLIURETANO C/ COMPR DE 30 A 35 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA. POLYMED POLYMED	3,9000	39,00
9	10,00	UN	CATETER UMBILICAL NEONATAL 5,0 FR P/ USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS DESCARTÁVEL RADIOPACO C/ MARCAÇÃO EM CM DE UNICO LUMEN EM POLIURETANO C/ COMPR DE 30 A 35 CM EMBALGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA. POLYMED POLYMED	3,3500	33,50
10	20,00	UN	COLCHÃO DE AR (PNEUMATICO) PARA PREVENCÃO DE ULCERA DE PRESSAO SUPERMEDY SUPERMEDY	188,0000	3.760,00
11	4500,00	UN	COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO COM CONEXÃO EXTENSORA E PRESERVATIVO ADAPTADO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. BIOBASE BIOBASE	0,8200	3.690,00
12	1440,00	PAR	PILHA PALITO ALCALINA LR03 AAA ELGIN ELGIN	5,9600	8.582,40
13	770,00	PC	PILHA PEQUENA AA COMUM PACOTE COM 04 UNIDADES ELGIN ELGIN	5,6200	4.327,40
14	1500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRACÇÃO PUNHOCOM BAINHA DESCARPACK DESCARPACK	1,4400	2.160,00
15	2000,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 DESCARTÁVEL ESTERIL EM LATEX TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACÇÃO, PUNHOCOM BAINHA. DESCARPACK DESCARPACK	1,4400	2.880,00

Solicitação: 2848 - RAFAEL BARBOSA FERREIRA
Requisição:
Pr.Compra: 1188

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: **43.694,00**

(Quarenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais)

Numeração de pagina por pedido: 2

FRANCIELE.BARBOSA 29-07-2025 10:02:54

Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 4373 Estimativo **DATA:** 21-07-2025

DOTAÇÃO: 742 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 49.679,30
DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE (DESAU) **VENCIMENTO:** EM ATÉ 30 DIAS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** A PRAZO
LICITACAO: 142 / 2024 **NRO.MODALIDADE:** 46 **MODALIDADE:** 02-PREGÃO ELETRÔNICO RP- **RESERVA:** 4810

FORNECEDOR: 18231 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF: 46.964.118/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO DE MOURA , 60 - JARDIM GUANABARA - eportdental@yahoo.com
CIDADE: BELO HORIZONTE - MG **CEP:** 31742324 **TELEFONE:** 31986481297

Destino da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA. EM CONFORMIDADE COM ATA 023/2025

C/C 37.534-9

Local Entrega: 493 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	850,00	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 25 X 0.80 21G 1 MEDIX MEDIX	0,0400	34,00
2	100,00	UN	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO AMBAR BICO RETO 250 ML JPROLAB JPROLAB	2,4400	244,00
3	100,00	UN	ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML JPROLAB JPROLAB	2,4400	244,00
4	50,00	UN	BATERIA 9 V - ALCALINA ELGIN ELGIN	6,1500	307,50
5	20,00	UN	CAIXA TÉRMICA DE 34 LITROS OBBAR OBBAR	122,9000	2.458,00
6	580,00	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (GAZINHA) 13 FIOS 75 x 75 8 CAMADAS E 5 DOBRAS PCT 500 UNIDADES, CONFECCIONADA ALGODÃO PURO BRANCA FIOS UNIFORMES S/ FALHAS/FIAPOS NÃO ESTERIL EMBALAGEM C/ VALIDADE REGISTRO MS. ERIMAX ERIMAX	0,9600	556,80
7	300,00	CX	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE - CX C/ 100 UN. PONTURA PONTURA	3,1000	930,00
8	200,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA P EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES. DESCARPACK DESCARPACK	22,4000	4.480,00
9	1000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES. DESCARPACK DESCARPACK	22,4000	22.400,00
10	200,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M EM LATEX DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL AMBIDESTRA HIPOALERGENICA LISA CX. C/ 100 UNIDADES. DESCARPACK DESCARPACK	22,4000	4.480,00
11	30,00	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO) 10CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO; BOBINA 100 METROS. MAXICOR MAXICOR	36,5000	1.095,00
12	25,00	UN	RESERVATÓRIO ADULTO 2500ML PARA AMBÚ DE SILICONE (BUCHA PARA RESERVATÓRIO, BOLSA). FOYOMED FOYOMED	34,4000	860,00
13	12000,00	UN	COLETOR DE URINA ADULTO MASCULINO COM CONEXÃO EXTENSORA E PRESERVATIVO ADAPTADO. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. BIOBASE BIOBASE	0,8200	9.840,00
14	2500,00	UN	FRASCO RECIPIENTE PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML BIOBASE BIOBASE	0,7000	1.750,00

Solicitação: 3882 - FRANCIELE BARBOSA MOREIRA
Requisição:
Pr.Compra: 1188

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: **49.679,30**

(Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos)

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 16/04/2025 09h26

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo

5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos, tecidos para transplante e fertilização in vitro)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)

10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas/medicamentos, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper

41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese

35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de

6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão par calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Proc. Administrativo 42- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:31:30

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ODONTOMED T/A LTDA

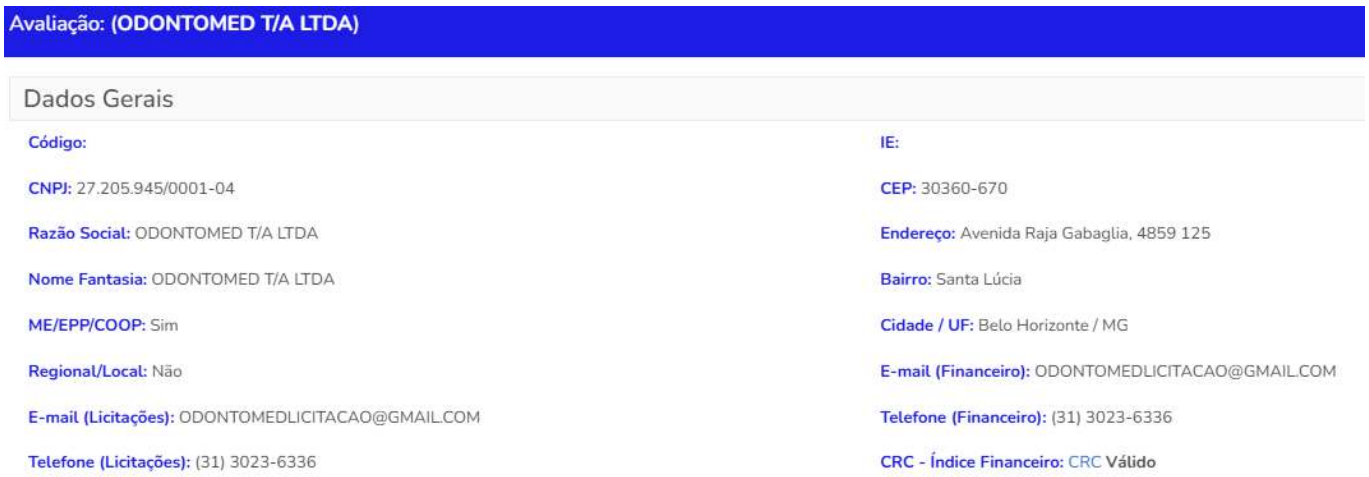

Avaliação: **(ODONTOMED T/A LTDA)**

Dados Gerais

Código:	**IE:**
CNPJ: 27.205.945/0001-04	**CEP:** 30360-670
Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA	**Endereço:** Avenida Raja Gabaglia, 4859 125
Nome Fantasia: ODONTOMED T/A LTDA	**Bairro:** Santa Lúcia
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Belo Horizonte / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM
E-mail (Licitações): ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM	**Telefone (Financeiro):** (31) 3023-6336
Telefone (Licitações): (31) 3023-6336	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_DECLARACAO_FORUM___EMITIDA_12_11_2024.pdf
13_CERTIDAO_DE_REGISTRO_E_REGULARIDADE_DE_PESSOA_JURIDICA.pdf
14_Odontomaster_INFORMACOES_SEMAD.pdf
151_CNEP_ODONTOMASTER.pdf
152_CNJ_CRISTIANO.pdf
153_CNJ_ODONTOMASTER.pdf
154_Min_Trab_Empreg___SIT___Deficiencia.pdf
155_Min_Trab_Empreg___SIT___Jovem_aprendiz.pdf
156_Regionalizada_1__e_2__Graus___Civel___CRISTIANO.pdf
157_Regionalizada_1__e_2__Graus___Civel___ODONTOMASTER.pdf
158_Secao_judiciaria_MG_Civel___CRISTIANO.pdf
159_Secao_Judiciaria_NG_Civel___Odontomaster.pdf
15_Dispensado_Licenciamento_Secret__Agropecuaria_MG.pdf
160_SIT__CRISTIANO.pdf
161_SIT_ODONTOMASTER.pdf
162_TCE_PA_ODONTOMASTER_27_06.pdf
163_TCE_TO___CRISTIANO.pdf
164_TCE_TO_ODONTOMASTER.pdf
165_TCU_CRISTIANO.pdf
166_TCU_ODONTOMASTER.pdf
167_TJDFT_CIVEL_E_CRIMINAL_ODONTOMASTER_VALIDADE_24_07.pdf
168_TJDFT_CIVIL_E_CRIMINAL_CRISTIANO.pdf

169_TJDFT_CRISTIANO.pdf
16_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_VENC_25_12_2024.pdf
170_ISENCAO_DE_REGISTRO_DE_PRODUTOS_NAO_CONSIDERADOS_PARA_SAUDE.pdf
171_REGISTRO_SITE_ANVISA_80349600006___AUTOCLAVE_AUTO_PRIME___DENTEMED.pdf
172_REGISTRO_SITE_ANVISA_80349609008___PECAS_DE_MAO_DE_BAIXA_ROTA__PECA_RETA___COXO.pdf
173_Comprovante_Site_INMETRO___Peca_Reta_CX235___BRC_24_5625_05___Dentemed.pdf
174_AUTOCLAVE_MODELO_AUTOPRIME_21___DENTEMED.pdf
175_PECAS_DE_MAO_ALTA_E_BAIXA_ROTACAO_COXO___DENTEMED.pdf
176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf
177_Proposta_1013correta.pdf
178_Catalogo___Linha_Odontologia_Biotron.pdf
17_Odontomaster_INFORMACOES_LIC_AMBIENTAL.pdf
18_Certif__Corpo_bombeiro_MG___OdontoMaster___Venc__24_04_2025.pdf
19_CERTIDAO_DE_HABILITACAO_PROFISSIONAL_VENC__25_12_2024.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Odontomaster_VIABILIDADE_APROVADA.pdf
21_RELATORIO_DE_INSPECAO_ODONTOMASTER_AUTENTICADO.pdf
23_Certidao_Municipal___OdontoMaster_venc__21_12_2024.pdf
25_CERTIDAO_FGTS_ODONTOMASTER__VENC_15_12_2024.pdf
27_CERTIDAO_ESTADUAL___ODONTOMASTER_VENC_19_02_2025.pdf
28_CERTIDAO_FEDERAL___ODONTOMASTER_VENC__30_12_2024.pdf
29_CERTIDAO_DEBITO_TRABALHISTA_ODONTOMASTER___VENC_27_01_2025.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
31_CNH_Digital_CRISTIANO.pdf
32_CERTIDAO_ESPECIFICA___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_07_11_2024.pdf
33_CNPJ___OdontoMaster_Emissao_22_11_2024.pdf
34_CONTRATO_DE_CONSTITUICAO_ODONTOMASTER_1_.pdf
35_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER___EMITIDA_07_11_2024.pdf
36_Comprov__Optante_pelo_SIMPLES___OdontoMaster___06_06_2024.pdf
37_CERTIDAO_CASAMENTO.pdf
38_QSA___ODONTOMASTER___EMISSAO_22_11_2024.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
41_AFE_ODONTOMASTER.pdf
42_Inovare_atestado.pdf
43_Imagem_do_WhatsApp_de_2024_11_29_a_s_15_27_10_debf6274.jpg
44_REVISTA_DENTEMED_ATUALIZADA1__catalogos.pdf
45_Atestado_Inovare___Odonto.pdf
46_CERTIDAO_DE_HABILITACAO_CRC_CONTADOR_VENC_20_03_2025.pdf
47_CERTIFICADO_CONTADOR_ALEX___VALIDADE_20_03_2025.pdf
48_nf_odontomaster_02.pdf
49_nf_odontomaster.pdf
4_QUALIFICACAO_ECONOMICA_COMPLETA.pdf
50_Relatorio_Regularidade_SICAF___Odontomaster___Emissao_16_12_2024.pdf
51_CERTIDAO_DE_PROTESTOS___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_09_12_2024.pdf
52_DECLARACAO_FORUM___EMITIDA_10_12_2024.pdf
53_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_ODONTOMASTER__EMITIDA_16_12_2024.pdf
54_BALANCO_DE_ABERTURA_ODONTOMASTER_27_12_2024.pdf
55_AUTORIZACAO_FUNCIONAMENTO_ODONTOMASTER.pdf
56_DOU_234___AFE_ANVISA___ODONTOMASTER___05_12_24.pdf
57_Consultas___Agencia_Nacional_de_Vigilancia_Sanitaria_12_12_2024.pdf
58_SISVISA.pdf
59_Atestado_2024___Inovare_para_Odontomaster.pdf
5_QUALIFICACAO_TECNICA_COMPLETA.pdf

60_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL_ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_16_12_2024.pdf
61_CERTIDAO_DEBITO_TRABALHISTA_ODONTOMASTER___VENC_15_06_2025.pdf
62_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL___ODONTOMASTER___EMITIDA_16_12_2024.pdf
63_CERTIDAO_FGTS_ODONTOMASTER__VENC_22_01_2025.pdf
64_Certidao_Municipal___OdontoMaster_venc__05_02_2025.pdf
65_Documento_Auxiliar_Municipal___OdontoMaster_venc__05_02_2025.pdf
66_CERTIDAO_FEDERAL___ODONTOMASTER_VENC__02_06_2025.pdf
67_Comprov__Optante_pelo_SIMPLES___OdontoMaster___23_12_2025.pdf
68_Documento_Auxiliar_Municipal___OdontoMaster_venc__12_01_2025.pdf
69_CERTIDAO_SIMPLIFICADA___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_09_12_2024.pdf
6_REGULARIDADE_FISCAL_E_TRABALHISTA_COMPLETA.pdf
70_CRA_Odontomaster_CertidA_o_de_Regularidade___Validade_30_05_2025.pdf
71_Certidao_Municipal___OdontoMaster_venc__12_01_2025.pdf
72_CERTIDAO_ESPECIFICA___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_09_12_2024.pdf
73_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER___EMITIDA_09_12_2024.pdf
74_CNPJ___OdontoMaster_Emissao_02_01_2025.pdf
7_REGULARIDADE_JURIDICA_COMPLETA.pdf
8_ALVARA_SANITARIO_PBH_ODONTOMASTER_VENC_13_11_2026.pdf
9_DOCUMENTOS_COMPLETOS.pdf

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024.

Maria Cristina P. de C Teix...
Gerente
GEDIPRO

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/11/2024.

Selo de Consulta : IJK89000
Cód. Seg.: 2860.6497.2409.8156

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Nº DA ETIQUETA ADB731535

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7645.5674.7541.5920 em 12/08/2024 - 12:46:05
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

Grau de risco do estabelecimento: **Dependente de avaliação pelo órgão**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dependente de avaliação pelo órgão	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Baixo risco A	Detalhar

Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida por seu empreendimento pode ser passível de licenciamento ambiental estadual e/ou de outros atos autorizativos ambientais no Estado de minas Gerais. Consulte o Simulador de Correlação das Atividades Econômicas do Sistema para obter mais informações sobre a classificação de riscos das atividades econômicas clique aqui. (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzQxMGIzYTEtNjk2Ny00NGEzLThhZTQtNThjNmNmY2IzYWIxIiwidCI6IjEyN2Y2ZDU1LTA1NjgtNDhkZS05YzJhLWE5ZmQxZTMwYjk0MSJ9&pageName=R

Sendo necessária iniciar uma solicitação de licenciamento ambiental, verifique os manuais para o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/-cadastro-de-pessoas-fisicas-e-juridicas--cadu)e para o Sistema de Licenciamento Ambiental (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla), disponíveis no site da Semad.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status no sistema da Redesim após a emissão da licença.

Voltar

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 14/07/2025 14:21:03

FILTROS

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **54860907000150**

Cadastro: **CNEP**

Consulta

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2025 às 16:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 993.547.726-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6875.5D0A.CE96.7994 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2025 às 16:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.860.907/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6875.5CBA.B91F.4914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50
CERTIDÃO EMITIDA em 14/07/2025, às 16:03:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *11/07/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação 00luXUCw4dWU7u5.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50
CERTIDÃO EMITIDA em 14/07/2025, às 16:07:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *11/07/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação 5aI10QHFd9E61eA.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508374/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

OU

CPF n. 993.547.726-68

Certidão emitida em 14/07/2025, às 17:10:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;
i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508374

Código de Validação: B6D6 387C BF13 2AF0 13D4 F488 8171 CB0D

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508428/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 54.860.907/0001-50

Certidão emitida em 14/07/2025, às 17:12:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;
i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508428

Código de Validação: A159 C0BE B742 CF57 E24F 316F 06EC 1BF6

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508118/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

OU

CPF n. 993.547.726-68

Certidão emitida em 14/07/2025, às 16:54:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.
Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;
i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508118

Código de Validação: 3F74 A7BD 4C0C D312 7371 72B3 475E 54E8

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508177/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 54.860.907/0001-50

Certidão emitida em 14/07/2025, às 16:59:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.
Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;
i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508177

Código de Validação: F5AD D1CB CAE4 2928 C223 0049 4E6D 4DE9

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

O seu licenciamento perante ao órgão **INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Grau de risco do estabelecimento: **Dispensado**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Dispensado	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Dispensado	Detalhar

Voltar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 993.547.726-68
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2025, às 17:37:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NHU6DAZSYS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 54.860.907/0001-50
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2025, às 17:42:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NTTEH7CV6V**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

REQUERIMENTO: 014506/2025
NOME: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Certifico, considerando o disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NADA CONSTA** registrado como débito, até a presente data, em nome da pessoa física/jurídica acima identificada, assim especificados os decorrentes de condenação em devolução de valores ao Tesouro Estadual e os referentes à aplicação de multas. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, Jorge Batista Junior, Secretário-Geral do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Portaria 39.948 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.298, de 22 de fevereiro de 2023, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 26 de junho de 2025.

JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

* A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a (in)existência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
* A presente certidão não possui fins eleitorais.

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link:
https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar
Código de Autenticação: 8446c55f-3fb3-4880-a748-88e42b992bb3

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JORGE BATISTA JUNIOR - 26/06/2025 11:13:59**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validarassinatura.tcepa.tc.br/ e insira o código - 4312017FB04484BA00A4AE61BC8B4617

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria do Cartório de Contas

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(válida somente com apresentação do CPF)

Nome: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CPF: 993.547.726-68

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: http://www.tce.to.gov.br, por meio do código: **1b386f2d467e925c46d4d0a64d6287ea9112df00** ou através do QRCode abaixo.

Certidão emitida às 18:05 de 14/07/2025.
Válida por 30 dias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Presidência
Secretaria-Geral das Sessões

CERTIDÃO

REQUERENTE: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço:http://www.tceto.tc.br/, por meio do código verificador **245615** e o código CRC **e7c0d9c** ou através do QRCode abaixo.

Certidão emitida às 18:53 de 14/07/2025 com validade de trinta dias a contar da emissão.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**
CPF/CNPJ: **993.547.726-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:33:51 do dia 14/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 5ZJL140725183351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **54.860.907/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:37:30 do dia 14/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 2XXY140725183730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
54.860.907/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.A2A3.SW6S.MDTO.AWO9.WXB6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
993.547.726-68
(MARIA ELIZABETH / GETULIO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.2XSV.WMBX.M5VP.7QMO.ZUU8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 108_TJDFT_CIVIL_E_CRIMINAL_CRISTIANO.pdf (1/1) 5712/12809

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
993.547.726-68
(MARIA ELIZABETH / GETULIO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.O9Z9.QMB5.SDYZ.2URU.QCMS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados
Proc. Administrativo 100/2024 , Anexo 169_TJDFT_CRISTIANO.pdf (1/1) 5713/12809

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:47:49.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 590516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho h

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microsc
65. Micróto

66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo

22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  b. Cadeiras de espera
  c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  e. Mesa de cabeceira
  f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema
62. Sistema

63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde
5. Barbead

6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORI

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

×

Desativado

Configurações avançadas de cookies

Ver Declaração de Cookies

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados.** Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (https://business.safety.google/adscookies)
- Política do Google (https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR)

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (https://support.google.com/analytics/answer/2799357)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador

Gerenciar cookies | Rejeitar cookies | Aceitar cookies

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	autoclave premium

Modelo Produto Médico
autoprime 07
autoprime 12
autoprime 21.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL AUTOCLAVE.pdf	0363944231 - 12/04/2023 09:51:00

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80349600006
Processo	25351738127201883
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Peça Reta
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351403342202412
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE,CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/10/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Dentemed - Peças de Mão de Baixa Rotação Peça Reta - REV00.pdf	1668441241 - 06/12/2024 05:25:17

Modelo Produto Médico
CX235-2
CX235-2A
CX235-2B
CX235-2F
CX235-2G
CX235-2C
CX235-2S2

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
7 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.05 **Tipo:** Produto **Emissão:** 28/08/2024 **Validade:** 28/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL Tel: (16) 99174-6010 Email: leonardocury1971@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	CX235-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2A	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2C	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-2F	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-2G	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2S2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Autoclave Horizontal AutoPrime 21L



A Autoclave 21L da Dentemed garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabrica da com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista. Painel de comando simples e de fácil acesso. Visor com interface digital que indica e acompanha todas as funções. Desaeração e despressurização automáticas, que garantem maior segurança. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza, sem risco de oxidação, revestida por material isolante de calor. Sistema de vedação da porta em silicone de alta performance. Tecla de emergência para cancelamento da esterilização no meio do ciclo. Chave geral de fácil acesso, que liga e desliga a autoclave. 04 (quatro) suportes de borracha, para maior estabilidade do equipamento.

Contem:
01 Cabo de alimentação AC;
01 Suporte para bandejas;
02 ou 03 Bandejas;
01 Copo dosador;
01 Mangueira;
01 Manual de Instruções de uso.

Característica / Especificações Técnicas	Modelo Auto Prime 21 Litros
Tensão de Alimentação	Bivolt automático 127VAC - 220VAC / 50Hz - 60Hz
Frequência	50/60 Hz
Potência:	1.960 - 1.600 W
Capacidade	21 Litros
Proteção contra choque elétrico	Classe I
Faixa de temperatura de trabalho	+ 5 ºC a 40 ºC
Faixa de umidade de trabalho	Máx. UR 80% até 31 ºC decaindo linearmente para 50% a 40 ºC
Altitude máxima de operação	3.500 m
Moderação de operação	Contínuo
Pressão de Operação	1,1 bar e 2,1 bar
Temperatura de esterilização	121 ºC e 134 ºC
Consumo de água durante o processo	300 ml
Temperatura da água drenada	100 ºC
Válvula de segurança de pressão	3 bar
Termostato de Segurança	300 ºC
Grau de Poluição	2
Grau de Proteção IP	IP00
Nível de ruído	62 dB a 1,0 m
Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P)	24 x 47 cm
Dimensões externas da autoclave (L x A x P)	39 x 39 x 63 cm
Dimensões das bandejas (L x A x P)	10 x 23 cm
Categoria do Vaso	V
Garantia:	01 ano contra defeito de fabricação
Registro da ANVISA	80349600006

Cadastro ANVISA nº. 80349600006






Autoclave Horizontal AutoPrime 21L



Consta com seguintes sistemas de segurança:

1 – Bloqueio Eletrônico – Rastreabilidade e garantia que o equipamento que sai de fábrica só será utilizado pelo usuário final;

2– Fusível – dispositivo de segurança que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente;

3- Chave de Porta- Dispositivo interno que impede o funcionamento do equipamento as a porta não estiver fechada corretamente;

4- Trava da porta – Dispositivo interno que impede a abertura do fecho se houver pressão no interior da câmara;

5- Sistema eletrônico de controle de potência – Sistema interno que monitora as oscilações da rede elétrica, mantendo a potência da autoclave constante;

6- Termostato – Dispositivo interno que tem como função limitar o aquecimento excessivo da câmara;

7- Anel de Vedação – Caso a pressão ultrapasse 3kgf/cm (294 kPa) , o anel de vedação escapará pela borda da tampa ocasionando um ruído alto

8- Válvula de segurança anti-vácuo – Dispositivo responsável por aliviar o vácuo da câmara , alivia também a pressão da câmara caso ultrapasse os valores limite estabelecidos;

9- Porta com travamento em 4 pontos;

10- Sensor para controle da temperatura interna do equipamento;

11- Sensor para controle da pressão interna do equipamento;

12- Controle Eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido;

13- Controle Eletrônico de subpressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara;

14– Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento.

Cadastro ANVISA nº. 80349600006






Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	autoclave premium

Modelo Produto Médico
autoprime 07
autoprime 12
autoprime 21.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL AUTOCLAVE.pdf	0363944231 - 12/04/2023 09:51:00

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80349600006
Processo	25351738127201883
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Catálogo de Produtos

Dentemed
equipamentos odontológicos

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 175_PECAS_DE_MAO_ALTA_E_BAIXA_ROTACAO_COXO___DENTEMED.pdf (1/20) 5729/12809

Linha Restauração

KIT ACADÊMICO
Prime One



Acessório: Prime Oil- Óleo mineral de baixa viscosidade, não toxico com alto grau de pureza. Propriedade antioxidante, lubrificante, ação detergente, bactericida. Livre de CFC. Óleo Spray Lubrificante, para alta e baixa rotação de 200 ml.



FG - Saca Broca
com spray triplo



PB LED - Push Button
com iluminação de LED

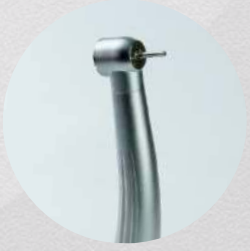

PB - Push Button
com spray triplo ou quádruplo



ALTA ROTAÇÃO FG OU PB OU LED PB



PEÇA RETA



CONTRA ÂNGULO



MICROMOTOR

***Conjunto completo em estojo com acessórios e óleo lubrificante.**
***Embalagem individual das peças de mão, com informações de fabricação como marca, modelo, lote de fabricação, número ANVISA e número de série;**
***As peças de mão podem ser gravadas em seu corpo logotipos e/ou frases;.**

RMS Anvisa 80349609016
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 175_PECAS_DE_MAO_ALTA_E_BAIXA_ROTACAO_COXO___DENTEMED.pdf (2/20) - 5730/12809

Linha Restauração

CANETA DE ALTA ROTAÇÃO

*Símbolos Gráficos Gravados no Corpo da Caneta (conforme NBR 9687);
* Peças Embaladas individualmente que Garanta a Integridade do Produto;
*Rotulo Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;
*Confeccionada de acordo com ISO 14457:2017 (INMETRO) em termos de ruídos e torque.



PUSH BUTTON COM LED



PUSH BUTTON

ESCOLHA SUA PREFERIDA

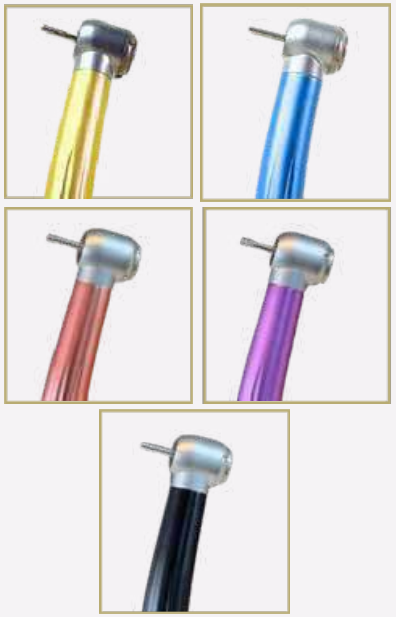



PUSH BUTTON 45º





FRICTION GRIP

RMS Anvisa 80349609016

Linha Restauração

PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO



Contra Ângulo Multiplicador 1:5)



Contra-Ângulo Push Button



Contra-Ângulo Lamina trava LT



Peça Reta Intra



Micromotor conexão intra



CONTRA ÂNGULO 1:5



CONTRA ÂNGULO PB



CONTRA ÂNGULO TRAVA



MICROMOTOR



PEÇA RETA



Acoplamento Intra
Peça Reta e Contra Ângulo



Acoplamento Borden
Micromotor

RMS Anvisa 80349609016

Especificações Técnicas



Saca

Broca

CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SACA ROCA CX207-W “FG”

- Sistema Saca Brocas friction grip (tipo FG) resistente a uma tração que assegura o travamento da broca, compatível ISO 1797-1 Tipo 3, Diametro:1.6mm / Comrpimento de ajuste min: 11mm / Comprimento total max: 23mm / Diâmetro de trabalho max: 2mm;
- Rotação ajustável Máxima até 450.000 rpm;
- Rolamento em aço inoxidavel com esferas de cerâmica e turbina balanceada eliminação de vibrações, apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo ruído;
- Cabeça pequena, com alto torque/
- Spray triplo (03 furos) ventilado distribuído em direção à ponta da broca;
- Fabricado em materiais como aço inox, cobre e borracha, peça e componentes totalmente autoclavável até 135°C;
- Pressão de entrada de ar 32 Libras(PSI);
- Nível sonoro máximo de 64 dB;
- Corpo design anatômico, ergonômico e ranhuras antiderrapantes. Peças de 26g +/-5g;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos;
- Tratamento eletroquímico de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca



CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON CX207-W-2

- Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB) resistente a uma tração que assegura o travamento da broca, compatível ISO 1797-1 Tipo 3, Diametro:1.6mm / Comrpimento de ajuste min: 11mm / Comprimento total max: 23mm / Diâmetro de trabalho max: 2mm;
- Rotação ajustável Máxima até 450.000 rpm;
- Cabeça torque pequena e arredondada, leve e silenciosa. Rolamento em aço inoxidavel com esferas de cerâmica e rotor balanceado eletronicamente, de níveis mínimos de vibração, apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído;
- Spray triplo (03 furos) ou
- Spray Quadruplo (04 furos) ventilado distribuído em direção à ponta da broca
- Corpo da peça de mão fabricado em Aço Inoxidável peças em Cobre e em Borracha, com tratamento anodizado. Peça autoclavável até 135°C norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;
- Design anatômico, ergonômico e ranhuras antiderrapantes, corpo de espessura fina, proporcionando pega adequada. Peças de 26g +/-5g;
- Pressão de entrada de ar 32 Libras(PSI);
- Nível sonoro máximo de 64 dB;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos. Tratamento eletroquímico de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca;
- Lubrificável por óleo em spray;

RMS Anvisa 80349609015

Especificações Técnicas



CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 45º PB CX207-G 45º

- Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB) compativel com ISO 1797-1 Tipo 3, Diametro:1.6mm / Comrpimento de ajuste min: 11mm / Comprimento total max: 23mm / Diâmetro de trabalho max: 2mm;
- Cabeça com diâmetro de 12mm e comprimento de 14.7mm, ângulo da cabeça 45º, formas arredondadas, de alto torque, rolamento esferas cerâmica e rotor alta precisão, silencioso, sem vibrações e com alto torque, aumentando a vida útil.
- Spray direcionado distribuído simetricamente em direção à ponta da broca; Consumo de água 50 ml/min);
- Construídos em aço inoxidavel, garantindo resistência aos processos de autoclavagem até 135° C norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos;
- Design anatômico, ergonômico e curvado. Peça com peso até 26 gramas +/- 5g;
- Trabalhando a uma pressão de entrada de ar 32 Libras(PSI); Nível sonoro máximo de 64 dB;
- Rotação ajustável Máxima até 450.000 rpm;



CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED CX207

- Cabeça pequena, com alto torque 0,05 N.cm, rolamento com esferas de cerâmica e turbina balanceada eliminação de vibrações; apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído com alto torque;
- Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB);
- Spray triplo (03 furos) ou
  Spray Quadruplo (04 furos) ventilado distribuído em direção à ponta da broca
- Pressão de entrada de ar 32 Libras(PSI);
  Nível sonoro máximo de 64 dB;
- Corpo da peça de mão fabricado em Aço Inoxidável peças em Cobre e em Borracha, com tratamento anodizado. Totalmente autoclavável até 135°C norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;
- Corpo design anatômico, ergonômico e ranhuras antiderrapantes. Peças de 26g +/-5g;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos, tratamento eletroquímico de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca;
- Rotação ajustável Máxima até 450.000 rpm;
- Gerador de luz com Iluminação LED com sistema de Luz com conexão Bordem entre o gerador e o equipo (Led CX207);

Especificações Técnicas



CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:5 COM LED

- Cabeça pequena, reduzida de fácil acesso;
- Rotação Máxima: 200.000 rpm;
- Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB);
- Sistema interno de Spray triplo (03 furos) ventilado distribuído em direção à ponta da broca
- Corpo aço inox e demais componentes de aço inox, cobre e borracha totalmente autoclavável até 135°C norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;
- Corpo design anatômico e ergonômico;
- Rolamento com esferas de cerâmica e turbina balanceada eliminação de vibrações, auxiliando assim o baixo nível de ruído com alto torque;
- Relação de transmissão de rotação 1:5
- Gerador de luz com Iluminação LED facilitando vizualização na área bucal;
- Utiliza Brocas Diamantadas de acordo com NBR ISO 1797-1-2 - Haste tipo 1 com diâmetro até 2,35mm e 1,6 mm;

CX235-1F



CX235-C1



CONTRA ANGULO CX235-1F / CX235-C1

- Relação de transmissão de rotação 1:1, Permite Inversão De Rotação gerando rotação máxima de até 40.000 rpm com baixo nível de ruído de trabalho e vibração;
- Acoplamento no micromotor por sistema INTRA (giro de 360º sobre o motor) (ISO 3964)
- Corpo da peça de mão fabricado em Aço Inoxidável peças em Cobre e em Borracha, com tratamento anodizado. Pesando 42 gramas (+/-5g);
- Spray externo simples com uma mangueira de silicone externa à peça de mão para passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada; direcionado à ponta da broca.
- Cabeça com dimensões reduzidas, com angulo de 18º graus entre o eixo e o pescoço da cabeça, dentro dos padrões internacionais. Eixos montados com 6 rolamentos;
- Linhas arredondadas, design anatômico, arrojado, formato ergonômico, ranhuras antiderrapantes e de fácil manuseio e proporcionando pega adequada; Autoclavável até até 135°C, norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;
- Sistema de lâmina Trava para fixação das brocas, na cabeça do contra ângulo. OU Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Push Button;
- Utiliza Brocas de acordo com NBR ISO 1797-1-2 - Haste tipo 1 com diâmetro até 2,35mm e de alta rotação de 1,6mm (c/ mandril);

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 175_PECAS_DE_MAO_ALTA_E_BAIXA_ROTACAO_COXO___DENTEMED.pdf (7/20) 5735/12809

RMS Anvisa 80349609014

Especificações Técnicas



PEÇA RETA CX235-2A

- Sistema de troca brocas por fecho por anel giratório para movimentos horário e anti-horário da pinça de fixação de aço inox que prende e libera instrumentos, compatível brocas standard Haste tipo 2 (ISO 1797-1) com diâmetro 2,35 mm, comprimento do eixo: mínimo 33 mm, comprimento total: máximo 50 mm, diâmetro da lâmina: máximo 2 mm
- Spray de refrigeração/ irrigação interno por conector removivel e mangueira;
- Transmissão de torque para a broca por conjunto de eixos e engrenagens com baixo ruído de trabalho. Alto torque. Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.
- Sistema de fácil acoplamento, sistema intra, giratório, no micromotor do tipo INTRA (giro de 360º sobre o micromotor) (ISO 3964)
- Design arrojado, anatômico, com linhas arredondadas; Comprimento 32 mm. Pesando apenas 46 grs;
- Rotação ajustável máxima de 40.000 rpm com relação de transmissão de velocidade 1:1;
- Corpo da peça de mão fabricado em Aço Inoxidável peças em Cobre e em Borracha, com tratamento anodizado;
- Resistência aos processos autoclavagem até 135°C, norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;



MICRO-MOTOR CX235-3F

- Totalmente autoclavável até 135°C, norma ABNT ISO/TS 17665-2:2013;
- Rotação ajustável minima 5.000 e máxima de 25.000 rpm com comando de regulagem de rotação / inversão para a esquerda ou direita no anel no corpo. Alto toque.
- Sistema de adaptação ao contra-ângulo e peça reta do tipo INTRA de maneira simples, rápida e conforme normas internacionais (ISO 3964) permite giro de 360 graus para as pontas.
- Relação de transmissão 1:1 com rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído, oferece o máximo de rendimento, com alto torque; Pressão de ar de trabalho: 40 libras (psi).
- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação
- Corpo da peça de mão fabricado em Aço Inoxidável peças em Cobre e em Borracha, com tratamento anodizado, pesando apenas 76 gramas (+/-5g);
- Spray externo por condução interna pelo terminal bordem e saída por niple de encaixe para mangueira;
- Conexão/ engate universal tipo borden, 02 furos (ISO 9168);
- Tratamento eletroquímico, tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca; Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação;

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 175_PECAS_DE_MAO_ALTA_E_BAIXA_ROTACAO_COXO___DENTEMED.pdf (8/20) - 5736/2809

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A- Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ASO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED
(ALTA ROTAÇÃO-CONTRA ÂNGULO- PEÇA RETA E MICROMOTOR)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2024

VAL: OUT/2026

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;

2- Peças leves, ergonômicas a anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;

3- Totalmente autoclaváveis;

4- Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/-substituição das brocas;

Presidente ABO Nacional

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Alta Rotação
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609015
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351050917202562
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE,CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/04/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
CX207
CX207-2
CX207-A
CX207-A-2
CX207-B
CX207-B-2
CX207-C
CX207-C-2
CX207-F
CX207-G
CX207-W

CX207-W-2.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Contra Ângulo
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351050882202561
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE,CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/04/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
CX235-1B
CX235-1C
CX235-1E
CX235-1F
CX235-1G
CX235C1
CX235C3
CX235C4
CX235C5
CX235C6
CX235C7

CX235-2S
CX235-2S1.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Peça Reta
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351403342202412
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE,CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/10/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Dentemed - Peças de Mão de Baixa Rotação Peça Reta - REV00.pdf	1668441241 - 06/12/2024 05:25:17

Modelo Produto Médico
CX235-2
CX235-2A
CX235-2B
CX235-2F
CX235-2G
CX235-2C
CX235-2S2

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Micromotor
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609011
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351403347202437
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE,CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/11/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
CX235-3B
CX235-3C
CX235-3F

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
12 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.06 **Tipo:** Produto **Emissão:** 19/08/2024 **Validade:** 19/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	CX207	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-A	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-A-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-B-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-C	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-C-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-F	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: LED (2.9 – 3.2 VC.C.)
DENTEMED	CX207-G	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: LED (2.9 – 3.2 VC.C.)
DENTEMED	CX207-W	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX207-W-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: = 280000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
13 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.03 **Tipo:** Produto **Emissão:** 19/08/2024 **Validade:** 19/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	CX235-1B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-1C	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-1E	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: LED (3.3 VC.C.) | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-1F	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX235-1G	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-2S	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2S1	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235C1	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX235C3	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 4:1 | < 10000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX235C4	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 16:1 | < 25000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX235C5	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 10:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CX235C6	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 20:1 | < 2000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235C7	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:5 | < 200000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA | IRRIGAÇÃO: INTERNA

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.04 **Tipo:** Produto **Emissão:** 28/08/2024 **Validade:** 28/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	CX235-3B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR - 14000-25000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-3C	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR - 14000-25000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 |
DENTEMED	CX235-3F	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR -14000-25000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
7 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.05 **Tipo:** Produto **Emissão:** 28/08/2024 **Validade:** 28/08/2029 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	CX235-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2A	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2C	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-2F	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CX235-2G	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	CX235-2S2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 | < 40000 RPM | PARTE APLICADA B | OPERAÇÃO: CONTÍNUA | IPX0 | ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI | IRRIGAÇÃO: EXTERNA

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



CATÁLOGO
DE PRODUTOS

EMPRESA

A AGIR nasceu no mercado odontológico com a união de seus diretores, Fernanda Carreira e Ronaldo Girotto, ambos com mais de 20 anos de experiência no mercado odontológico. Com uma filosofia clara: empreender é, sobretudo, AGIR.

Resultado de vultosos investimentos, pesquisas, sólido planejamento estratégico e muito trabalho, inspirados em agilidade aliada aos mais modernos conceitos de excelência no atendimento ao cliente, a AGIR disponibiliza ao mercado basicamente uma linha completa de seladoras, além de muitos outros produtos, como poderá conhecer através deste catálogo.

Produtos sob medida para pequenos ambientes até grandes clínicas e hospitais.

A planta de fábrica em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, dispõe de uma completa linha de produtos, garantindo volume, qualidade e pontualidade em todo o processo produtivo.

Toda essa experiência acumulada na área de saúde, alinhada às necessidades do mercado, pensando sempre um passo adiante, a equipe da AGIR trabalha na preparação de lançamentos exclusivos e de alta tecnologia, buscando sempre a facilidade e aceleração nos processos do dia a dia do cliente final dentro dos consultórios. Produtos cada vez mais exclusivos e sempre com a melhor relação custo x benefício estão chegando com uma distribuição cada vez mais precisa, atendendo cada vez melhor as necessidades dos parceiros revendedores e, por consequência, de todos os clientes finais nos mercados nacional e, brevemente, internacional.

Agilidade no pós venda, qualidade, criatividade inovadora, foco em resultados e superação de expectativas, com respeito aos clientes, são a fórmula para o perfeito funcionamento de uma organização corporativa e, na AGIR, todos esses aspectos são tratados com muito cuidado, fundamentalmente somados ao mais importante: comprometimento e carinho com todos os detalhes.

AGIR, agindo por você.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (2/43) 5750/12809

Espelho toucador de mão.
Confeccionado em acrilico de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Disponível nas cores amarelo, azul, branco, laranja e rosa.
O formato do espelho dente torna o produto atraente e seu uso divertido.





PA011 - azul | PA012 - amarelo | PA013 - branco | PA014 - laranja | PA015 - rosa

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (3/43) 5751/12809

KIDS ESPELHO BOCA

Espelho toucador de mão.
O formato do espelho boca torna o produto atraente e seu uso divertido.
Confeccionado com material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Dispónivel na cor vermelha.

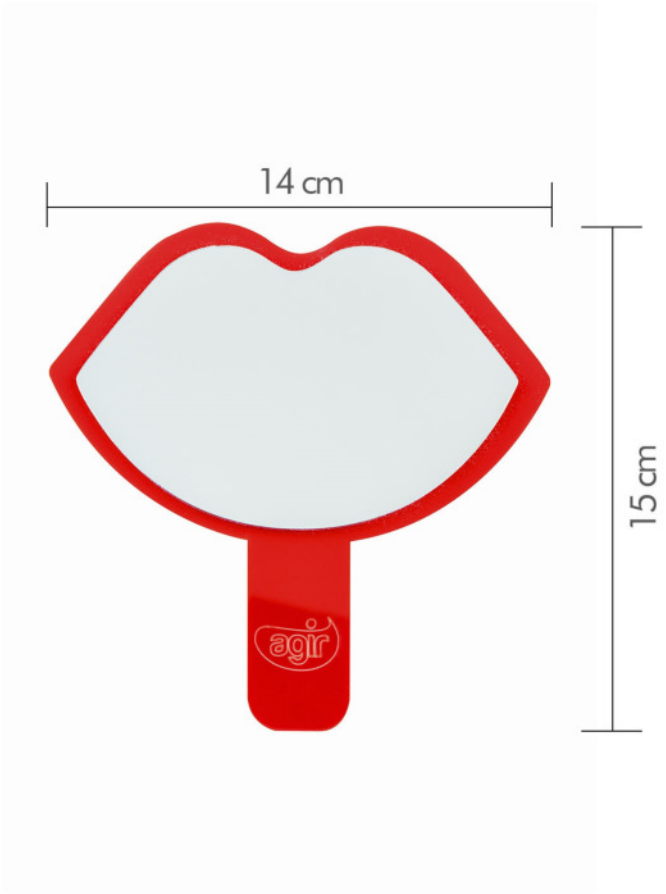

KIDS RELOGIO DENTE

Relógio para parede.
As cores e modelo do dente tornam os produtos atraentes e seu uso divertido.
Além de informar as horas, pode servir para decorar o ambiente.
Disponível nas cores amarelo, azul, branco, laranja e rosa.



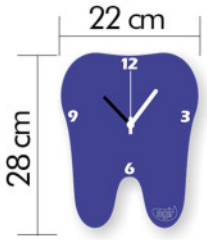



PA021 - azul | PA022 - amarelo | PA023 - branco | PA024 - laranja | PA025 - rosa
* Produto não acompanha movéis e ou objetos de decoração.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (5/43) 5753/12809

SUPORTE SIMPLES PARA RESINAS COM 30 CAVIDADES

Suporte para acomodar e organizar resinas.
Confeccionado em acrilico de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Maior praticidade no manuseio.
Facilita a organização dos materiais.
Disponível nas cores azul, branco, cristal e rosa.






PA043 - azul | PA044 - branco | PA045 - cristal | PA046 - rosa
*Produto não acompanha resinas.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (6/43) 5754/12809

SUPORTE COM APOIO PARA RESINAS COM 30 CAVIDADES

Suporte para acomodar e organizar resinas.
Confeccionado em acrilico de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Maior praticidade no manuseio.
Facilita a organização dos materiais.
Disponível na cor cristal.



PA069 - cristal
*Produto não acompanha resinas.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (7/43) 5755/12809

SUPORTE PARA BROCAS (CAIXA COM TAMPA)

Estojo em acrílico para acomodar e organizar brocas.
Confeccionado com acrilico de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Maior praticidade no manuseio.
Facilita a organização dos materiais.
Acomoda até 108 brocas.
36 alta rotação, 36 baixa rotação e 36 contra ângulo.
Disponível nas cores azul, cristal e rosa.







Organize e ganhe tempo

PA081- Azul | PA082 - Cristal | PA083 - Rosa
*Produto não acompanha brocas.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (8/43) 5756/12809

SUPORTE PARA BROCAS (MODELO DENTE)

Suporte modelo dente para acomodar e organizar brocas.
Maior praticidade no manuseio.
Facilita a organização dos materiais.
Acomoda até 30 brocas.
Com modelos para alta e baixa rotação.
Disponível nas cores: azul e rosa.

Organize e ganhe tempo





PA085 - Azul (Alta Rot.) | PA070 - Azul (Baixa Rot.)
PA087 - Rosa (Alta Rot.) | PA086 - Rosa (Baixa Rot.)
*Produto não acompanha brocas.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (9/43) 5757/12809

SUPORTE COM TAMPA PARA ALICATES

Suporte para acomodar e organizar alicates.
Confeccionado com acrilico de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Maior praticidade no manuseio.
Facilita a organização dos materiais.
Disponível na cor cristal.





CHAVEIRO ODONTO

Uma excelente opção de brinde para seus clientes/pacientes!
Produzido em acrilico com cores modernas e sortidos.
A embalagem pode ser utilizada como porta trecos.
Apresentação: pote com 50 unidades.





Acompanha um pote
Coleção Retro, colecione!

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (11/43) 5759/12809

CHAVEIRO DENTE

Uma excelente opção de brinde para seus clientes/pacientes!
Produzido em acrilico com cores modernas e sortidos.
A embalagem pode ser utilizada como porta trecos.
Apresentação: pote com 50 unidades.



Acompanha um pote
Coleção Retro, colecione!

Fazemos também chaveiros personalizados (com sua logomarca e telefone)



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (12/43) 5760/12809

Espelho decorativo para parede.

Confeccionado acrílico espelhado de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.

Os espelhos DECOR, além de proporcionar beleza, também ajuda a dar amplitude aos ambientes e a deixar os espaços mais claros.

Combina com todos os estilos de ambientes, inclusive em cômodos de diversos tamanhos, principalmente os menores.

Com um importante papel na decoração, quando usado de forma inteligente, o item proporciona, além de elegância, charme, modernidade, profundidade e leveza aos ambientes, tornando-se grandes aliados na hora de repaginar os espaços e dar um *upgrade* no ambiente.

Simples de instalar, pois basta retirar a fita dupla face e fixar no local desejado.



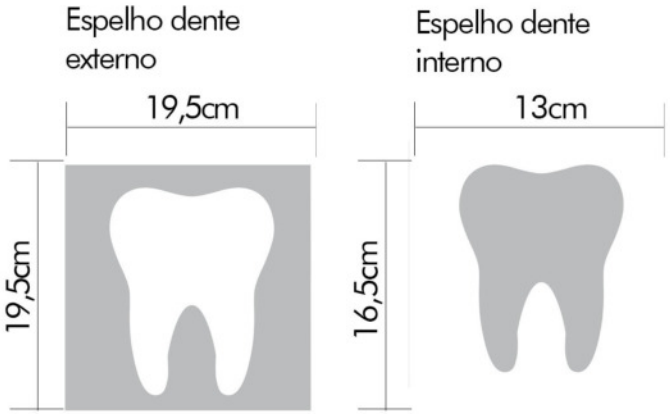

Apresentação:

Embalagem contendo:
01 espelho dente externo
01 espelho dente interno

PA008
* Produto não acompanha móveis e/ou objetos de decoração.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (13/43) 5761/12809

Espelho decorativo para parede.

Confeccionado acrílico espelhado de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.

Os espelhos DECOR, além de proporcionar beleza, também ajuda a dar amplitude aos ambientes e a deixar os espaços mais claros.

Combina com todos os estilos de ambientes, inclusive em cômodos de diversos tamanhos, principalmente os menores.

Com um importante papel na decoração, quando usado de forma inteligente, o item proporciona, além de elegância, charme, modernidade, profundidade e leveza aos ambientes, tornando-se grandes aliados na hora de repaginar os espaços e dar um *upgrade* no ambiente.

Simples de instalar, pois basta retirar a fita dupla face e fixar no local desejado.



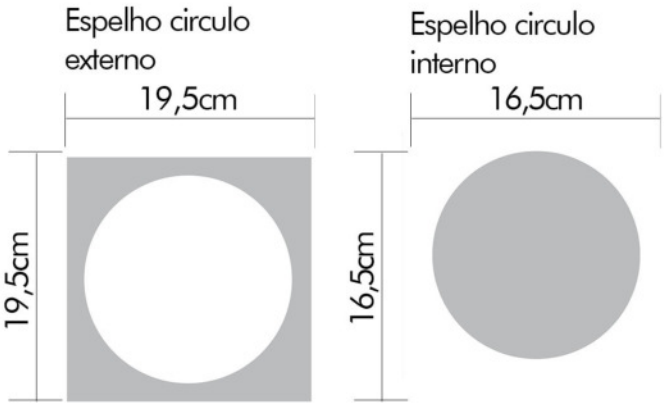

Apresentação:

Embalagem contendo:
01 espelho circulo externo
01 espelho circulo interno

PA007
* Produto não acompanha móveis e/ou objetos de decoração.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (14/43) 5762/12809

Espelho decorativo para parede.

Confeccionado acrílico espelhado de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.

Os espelhos DECOR, além de proporcionar beleza, também ajuda a dar amplitude aos ambientes e a deixar os espaços mais claros.

Combina com todos os estilos de ambientes, inclusive em cômodos de diversos tamanhos, principalmente os menores.

Com um importante papel na decoração, quando usado de forma inteligente, o item proporciona, além de elegância, charme, modernidade, profundidade e leveza aos ambientes, tornando-se grandes aliados na hora de repaginar os espaços e dar um *upgrade* no ambiente.

Simples de instalar, pois basta retirar a fita dupla face e fixar no local desejado.

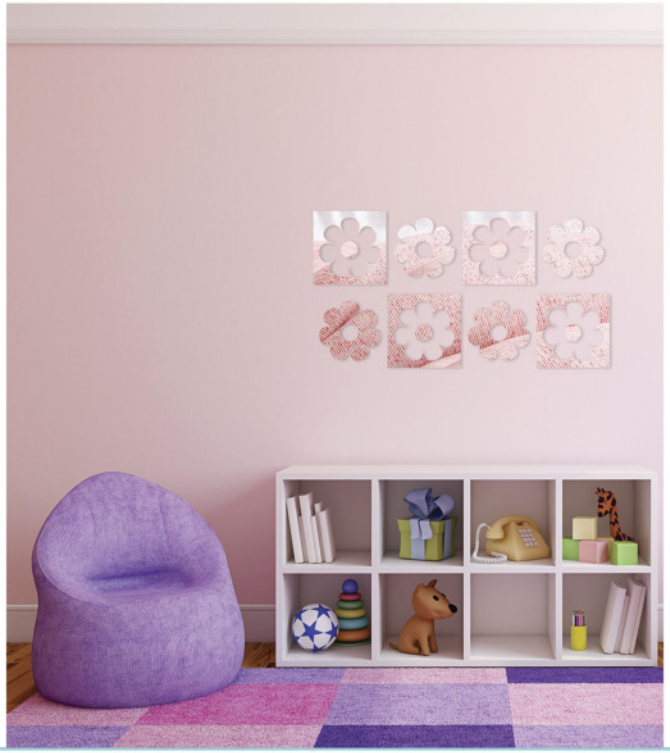

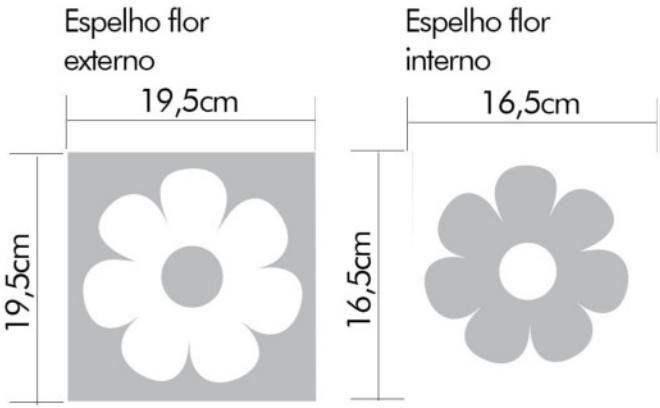

Apresentação:

Embalagem contendo:
01 espelho flor externo
01 espelho flor interno

PA009
* Produto não acompanha móveis e/ou objetos de decoração.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (15/43) 5763/12809

SUPORTE PARA CAIXA DE LUVAS

Suporte para caixa de luvas.
Acomoda caixa para luvas PP, P, M, ou G.
Confeccionado em acrilico de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto.
Possibilitando que o produto combine com o consultório/ambiente.
Pode ser fixado na parede ou deixado na bancada.
Fácil instalação.
Disponível na cor: cristal.





PA066 - cristal
*Produto não acompanha a caixa com luvas.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (16/43) 5764/12809

TABELA DE SELADORAS

Modelo	Tipo de acionamento	Área de selagem	Largura de selagem	Possui sistema de guilhotina (corte de papel)?	Acompanha suporte para rolo de grau cirúrgco (SLIP) ?	Possui bandeja/ mesa de apoio?	Controle de temperatura?
PROTECT SEAL JUNIOR 21cm	Manual	21cm	13mm	Não	Não	Não	Automático
PROTECT SEAL BASIC 31cm	Manual	31cm	13mm	Não	Não	Não	Automático
PROTECT SEAL BASIC 35cm	Manual	35cm	13mm	Não	Não	Não	Automático
PROTECT SEAL PLUS 31cm	Manual	31cm	13mm	Sim	Não	Não	Automático
PROTECT SEAL PLUS KIT 31cm	Manual	31cm	13mm	Sim	Sim	Não	Automático
PROTECT SEAL PLUS 35cm	Manual	35cm	13mm	Sim	Não	Não	Automático
PROTECT SEAL CONTROL 31cm	Manual	31cm	13mm	Não	Não	Não	Termostato analógico
PROTECT SEAL CONTROL PLUS 31cm	Manual	31cm	13mm	Sim	Não	Não	Termostato analógico
PROTECT SEAL CONTROL PLUS KIT 31cm	Manual	31cm	13mm	Sim	Sim	Não	Termostato analógico
PROTECT SEAL DIGITAL 35cm	Manual	35cm	13mm	Não	Não	Não	Termostato digital
PROTECT SEAL DIGITAL PLUS 35cm	Manual	35cm	13mm	Sim	Não	Não	Termostato digital
PROTECT SEAL DIGITAL PLUS KIT 35cm	Manual	35cm	13mm	Sim	Sim	Não	Termostato digital
PROTECT SEAL PEDAL 42cm	Pedal	42cm	13mm	Não	Não	Sim	Termostato analógico
PROTECT SEAL PEDAL PLUS 42cm	Pedal	42cm	13mm	Sim	Sim	Sim	Termostato analógico
PROTECT SEAL PEDAL DIGITAL 42cm	Pedal	42cm	13mm	Não	Não	Sim	Termostato digital
PROTECT SEAL PEDAL DIGITAL PLUS 42cm	Pedal	42cm	13mm	Sim	Sim	Sim	Termostato digital

Todas as seladoras **PROTECT SEAL** (AGIR) são confeccionadas:
*em aço carbono.
*com pintura epóxi eletrostatica na cor branca.
*com sistema para aquecimento com resistência blindada.
*com bivolt automático (127/220v).

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (17/43) 5765/12809

PROTECT SEAL JUNIOR 21cm

Seladora COMPACTA de mesa, para grau cirúrgico.
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada automáticamente.
Área de selagem: 21cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (18/43) 5766/12809

PROTECT SEAL
BASIC
31cm

Seladora de mesa para grau cirúrgico.
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada automáticamentente.
Área de selagem: 31cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



PROTECT SEAL
BASIC
35cm

Seladora de mesa para grau cirúrgico.
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada automáticamente.
Área de selagem: 35cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.

Ganho de tempo, maior área de selagem e aumento da produtividade



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (20/43) 5768/12809

PROTECT SEAL PLUS 31cm

Seladora de mesa, para selagem de grau cirúrgico.
Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada automaticamente.
Área de selagem: 31cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



PROTECT SEAL PLUS KIT 31cm

Seladora de mesa, para grau cirúrgico.
Possui sistem de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada automaticamente.
Acompanha suporte para rolo de grau cirúrgico (SLIP).
Área de selagem: 31cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.

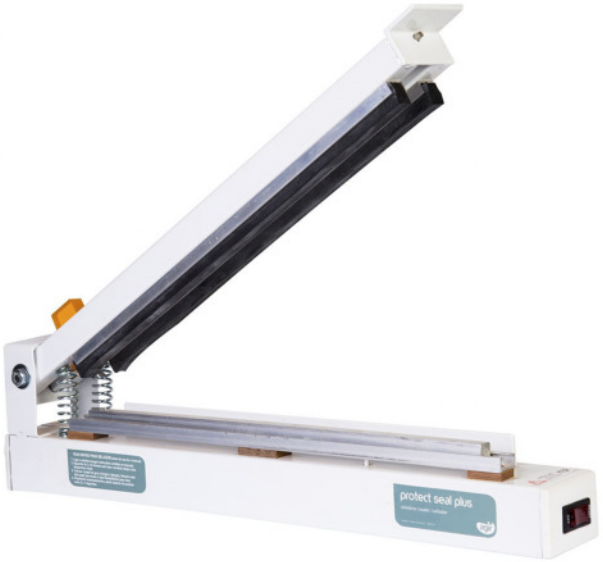

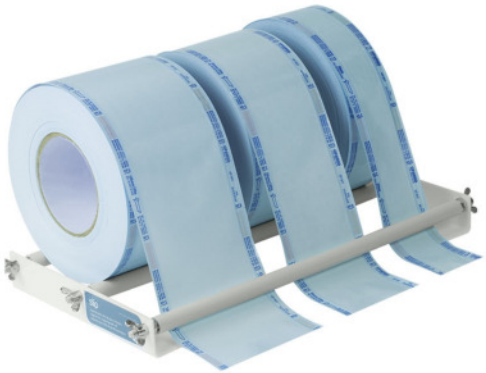

PA061
*Produto não acompanha rolo de grau cirurgico.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (22/43) 5770/12809

PROTECT SEAL PLUS 35cm

Seladora de mesa, para grau cirúrgico.
Possui sistem de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada automáticamente.
Área de selagem: 35cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.

Ganho de tempo, maior área de selagem e aumento da produtividade



PROTECT SEAL CONTROL 31cm

Seladora de mesa, para grau cirúrgico e plástico/plástico.
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato analógico.
Área de selagem: 31cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



PROTECT SEAL CONTROL PLUS 31cm

Seladora de mesa, para selagem de grau cirúrgico e plástico/plástico.
Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato analógico.
Área de selagem: 31cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (25/43) 5773/12809

PROTECT SEAL CONTROL PLUS KIT 31cm

Seladora de mesa, para selagem de grau cirúrgico e plástico/plástico.
Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato analógico.
Acompanha suporte para rolo de grau cirúrgico (SLIP).
Área de selagem: 31cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



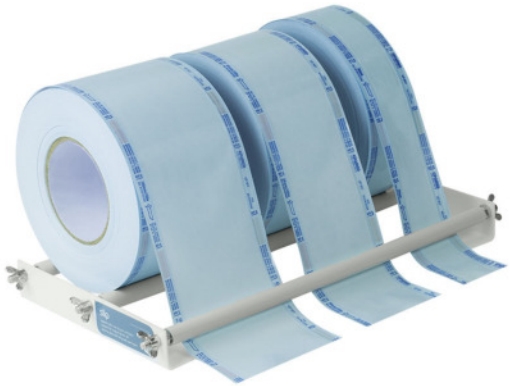

PA029
* Produto não acompanha graus cirurgicos.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (26/43) 5774/12809

PROTECT SEAL DIGITAL 35cm

Seladora de mesa, para grau cirúrgico e plástico/plástico.
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato digital.
Área de selagem: 35cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.

Ganho de tempo, maior área de selagem e aumento da produtividade



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (27/43) 5775/12809

PROTECT SEAL DIGITAL PLUS 35cm

Seladora de mesa, para grau cirúrgico e plástico/plástico.
Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato digital.
Área de selagem: 35cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.

Ganho de tempo, maior área de selagem e aumento da produtividade



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (28/43) 5776/12809

PROTECT SEAL DIGITAL PLUS KIT 35cm

Seladora de mesa, para grau cirúrgico e plástico/plástico.

Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Possui acionamento manual.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato digital.
Acompanha suporte para rolo de grau cirúrgico (SLIP).
Área de selagem: 35cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.

Ganho de tempo, maior área de selagem e aumento da produtividade



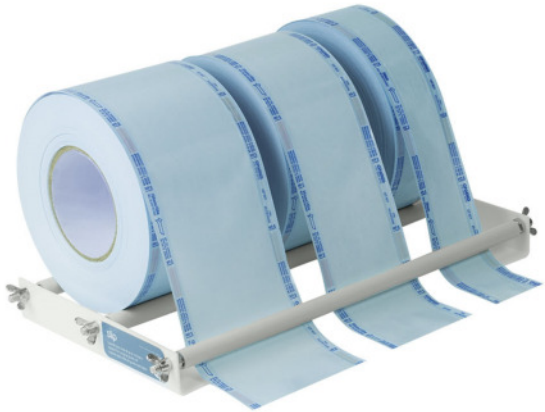

PA037
* Produto não acompanha graus cirurgicos.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (29/43) 5777/12809

Suporte para grau cirúrgico.
Adaptável a vários modelos de seladoras de mesas.
Suporta rolos de grau cirúrgico de até 300mm.
Compacto.
Portátil.



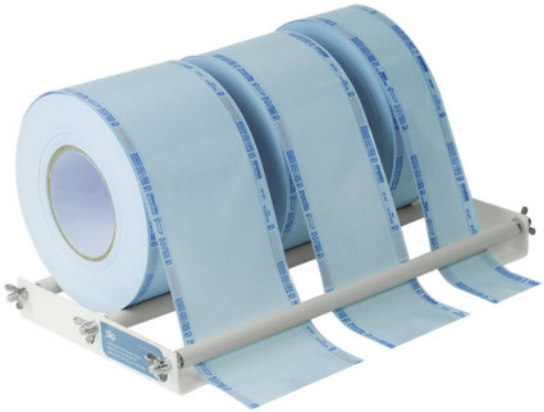

PA062
* Produto não acompanha graus cirúrgicos

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (30/43) 5778/12809

Suporte para seladora e graus cirurgicos.

Resistente, confeccionado em aço carbono com pintura epóxi (eletrostática) na cor branca.
Permite a instalação da seladora e rolo de papel grau cirúrgico na altura de trabalho ideal
Deixando a bancada
livre.
Area de 500mm para acomodar rolos de papel grau cirúrgico.
Fixação à parede ou pode ser colocado sobre a bancada.
Fácil instalação.

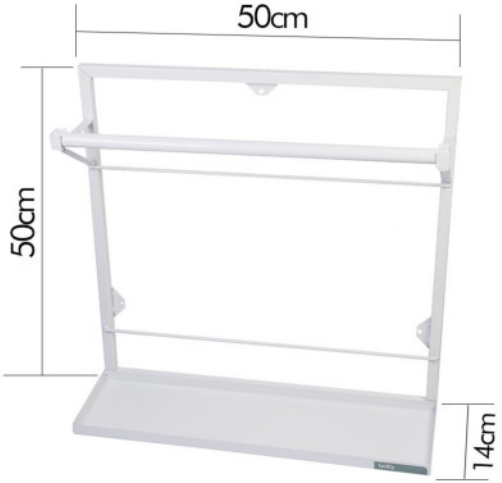



PA047

* Produto não acompanha seladora e graus cirurgicos.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (31/43) 5779/12809

PROTECT SEAL
PEDAL
42cm

Seladora com acionamento através de pedal, para grau cirúrgico e plástico/plástico.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Temperatura controlada por termostato analógico.
Bandeja/mesa de apoio com controle de altura.
Área de selagem: 42cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (32/43) 5780/12809

PROTECT SEAL
PEDAL PLUS
42cm

Seladora com acionamento através de pedal, para selagem de grau cirúrgico plástico/plástico.
Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Bandeja/mesa de apoio com controle de altura.
Temperatura controlada por termostato análogico.
Possui suporte para rolo de grau cirúrgico.
Área de selagem: 42cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



PA034
* Produto não acompanha graus cirúrgicos.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (33/43) 5781/12809

PROTECT SEAL
PEDAL DIGITAL
42cm

Seladora com acionamento através de pedal, para selagem de grau cirúrgico e plástico/plástico.
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Bandeja/mesa de apoio com controle de altura.
Temperatura controlada por termostato digital.
Área de selagem: 42cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



PROTECT SEAL
PEDAL DIGITAL PLUS
42cm

Seladora com acionamento através de pedal, para selagem de grau cirúrgico e plástico/plástico.
Possui sistema de guilhotina (corte de papel).
Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Sistema de aquecimento com resistência blindada.
Bandeja/mesa de apoio com controle de altura.
Temperatura controlada por termostato digital.
Possui suporte para rolo de grau cirúrgico.
Área de selagem: 42cm.
Largura de selagem: 13mm.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.



PA039
* Produto não acompanha graus cirúrgicos.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (35/43) 5783/12809

Mini incubadora para testes bilogicos.

Compacto e moderno.
Possibilita a incubação de até 4 indicadores biológicos simultaneamente.
Pode ser utilizado diretamente na tomada (rede elétrica) deixando a bancada de trabalho livre, ou em cima da bancada
(opcional) neste caso, é necessário utilizar o cabo auxiliar Incub que acompanha no produto.
Controla eletronicamente a temperatura de trabalho.
Possui sinalizações em leds que indicam o momento correto para colocações dos testes biológicos.
Local para incubação em alumínio (não enferruja, não oxida).
Resistente, pois sua caixa é confeccionada em material de alta resistência.
Bivolt automático (127/220v).
Garantia de 12 meses.





PA019
* Produto não acompanha testes biológicos.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (36/43) 5784/12809

*PATENTE REQUERIDA

Câmara protetora para proteção nos trabalhos de desbaste e jateamento.
Possui amplo visor, fornecendo visibilidade adequada durante os procedimentos.
Visor de fácil remoção para limpeza, podendo ser substituido sempre que necessário.
Luvas de fácil remoção para limpeza.
Possui base removivel higienizadora que permite facil e prática limpeza.
Possui local que permite adaptar VISION ao aparelho de exaustão.

Indicada para diversos procedimentos como:
- Em consultório odontológico:
Ajustes em aparelhos ortodônticos removíveis.
Ajustes/acertos/ desbaste de trabalhos protéticos como p.ex. coroa, prótese removível prótese total, núcleo e outros.
- Em laboratório de prótese:
Desbaste prótese total, prótese removível, cerâmica, resinas, metais e outros.
Usinagem da peça metálica, cerâmica, resina, copping de cerâmica, placas de resina, prótese total, prótese removível e outros.







Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (37/43) 5785/12809

Acionador eletrico para torneira via pedal.
Ecologicamente correto.
Economia significativa de água.
Facilidade instalação, pode-se utilizar a torneira já existente.
Conexão da válvula de ½ (padrão convencional da torneira).
Evita contaminação cruzada.
Bivolt automatico (127/220v).
Garantia de 6 meses.







PA057
* Produto não acompanha torneira.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (38/43) 5786/12809

Mesa auxiliar com duas bandejas.

Para múltiplas finalidades como por exemplo colocação de equipamentos periféricos para implante, entre outros.

Moderno *design,* permite que MULT DUO seja utilizado em vários ambientes.

Puxador em toda a extensão da bandeja, permite fácil locomoção.

Possui rodízios reforçados, que permitem quando necessário o deslocamento da MULT DUO servindo como carrinho de apoio durante os procedimentos.

Peças em aço carbono, que podem aumentar a durabilidade/vida útil do produto.

Pintura epóxi eletrostática na cor branca.

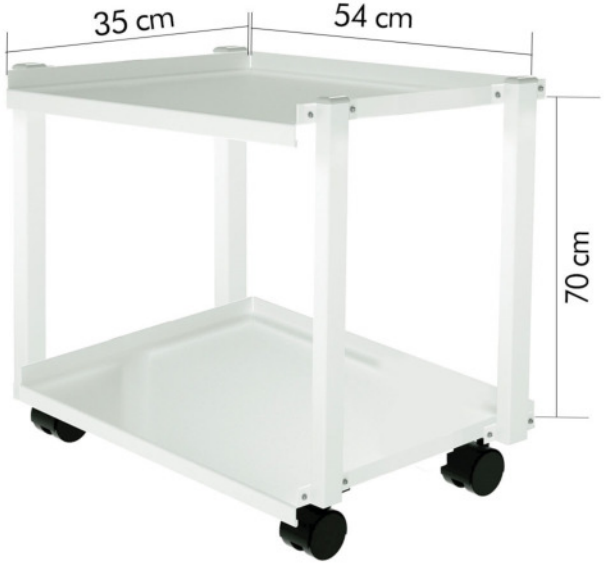

Altura ideal para visualização do motor de implante

Mesa auxiliar com três bandejas.

Para múltiplas finalidades como por exemplo colocação de equipamentos periféricos diversos.
Moderno *design*, permite que MULT seja utilizado em vários ambientes.
Puxador em toda a extensão da bandeja, permite fácil locomoção.
Possui rodízios reforçados, que permitem quando necessário o deslocamento da MULT servindo como carrinho de apoio durante os procedimentos.
Peças em aço carbono, que podem aumentar a durabilidade/vida útil do produto.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.





Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (40/43) 5788/12809

SUPORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO

Suporte para acomodar avental de chumbo.
Evita dobras no avental, preservando a sua capacidade de proteção.
Área livre para colocação do avental: 65cm (ideal para a conservação do avental).
Confeccionado com tubo de 51mm de diâmetro.
Resistente, confeccionado em aço carbono.
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Fixação a parede.
Fácil instalação.

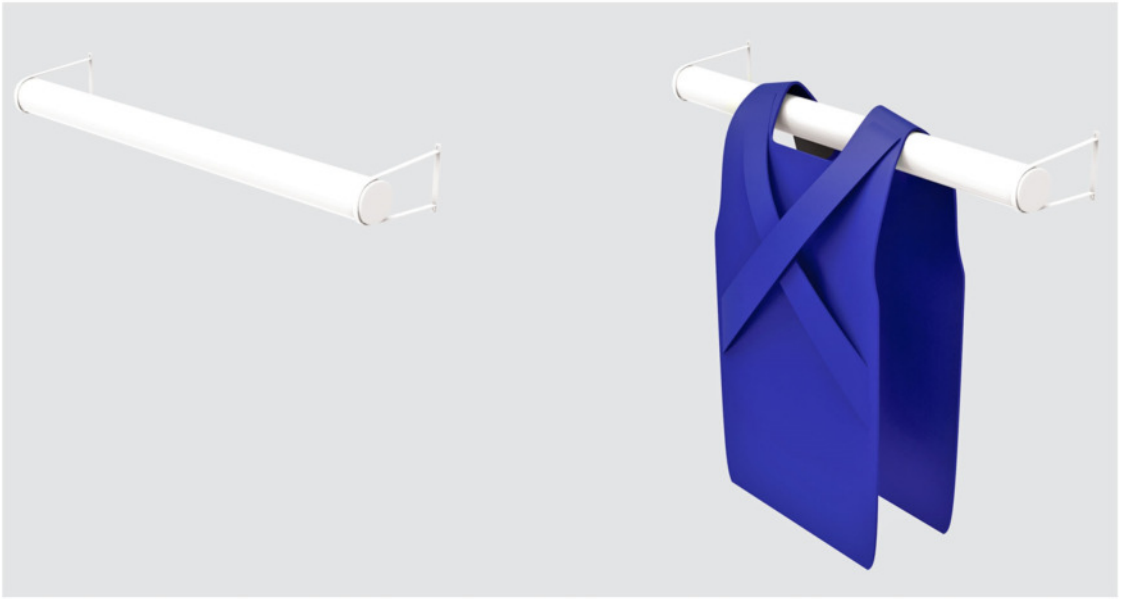

PA050
* Produto não acompanha avental de chumbo.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (41/43) 5789/12809

SUPORTE PARA APOIAR AUTOCLAVE PARA PAREDE

Suporta autoclave de até 21 litros.
Permite ajustar a distancia entre as laminas, conforme dimensão da autoclave e sua necessidade.
Permite a instalação da autoclave na altura de trabalho ideal.
Resistente, confeccionado em aço carbono
Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
Fixação à parede.
Fácil instalação.





PA049
* Produto não acompanha autoclave.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (42/43) 5790/12809

Todas as imagens desse catalogo são meramente ilustrativas rev. 03 06/09/2018 MP425

(16) 3329.0559
agir@agir.ind.br
www.agir.ind.br

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 176_SELADORAS_PROTECT_SEAL___AGIR.pdf (43/43) 5791/12809

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

BELO HORIZONTE - MG, 17 DE JULHO DE 2025

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

RUA OITO DE DEZEMBRO - CENTRO

CEP: 35720000

MATOZINHOS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PROCESSO Nº 114/2024

DATA DE ABERTURA DIA 21/07/2025 ÀS 08:30

DATA DE LANCES DIA 21/07/2025 ÀS 08:30

PROPOSTA : 1013

PREZADOS SENHORES,

ATENDENDO A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA APRESENTAMOS A SEGUIR NOSSA PROPOSTA.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS,CONFORME EDITAL)

PRAZO DE ENTREGA : 15 (QUINZE) DIAS (CONFORME EDITAL)

PAGAMENTO : 30º (TRIGÉSIMO) DIA (CONFORME EDITAL)

BANCO(S) PARA DEPÓSITO:

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1229-7 - CONTA CORRENTE 121000-9

BANCO ITAÚ -AGÊNCIA 3076- CONTA CORRENTE 37566-0

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2900 - CONTA CORRENTE 25500-9

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL ITEM R$
221	20	UNI	KIT AUTOCLAVE + SELADORA + INCUBADORA - CARACTERISTICAS BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V. 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; CÂMARA AÇO INOX. SEM RESERVATÓRIO. ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOQUE A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (250 ML); PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006 MODELO;SELADORA PROTECT SEAL PLUS - AGIR FABRICANTE:AGIR UNIDADE. 31CM. BIVOLT. COM GUILHOTINA. PROCEDÊNCIA NACIONAL	8.665,87	173.317,40

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

			RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) MODELO: MINI INCUBADORA BIVOLT FABRICANTE: BIOTRON PROCEDÊNCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)		
PREÇO UNITÁRIO: OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS TOTAL ITEM: CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL ITEM R$
306	67	UNI	PEÇA DE MÃO RETA - DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO ALÉM DISSO É FABRICADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICRO MOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA. É AUTOCLAVÁVEL A 135°C. TRABALHA ATÉ 40.000 RPM. COM REGISTRO NA ANVISA PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS, ISO 3964:2016 DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS, RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016. MODELO: CX235-2A MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA	636,22	42.626,74

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

			PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609008		
PREÇO UNITÁRIO: SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS TOTAL ITEM: QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$: 215.944,14 - DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

TENDO EXAMINADO OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO, NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, OFERECEMOS PROPOSTA PARA EDITAL, QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA.

COMPROMETENDO-NOS, SE NOSSA PROPOSTA FOR ACEITA, A EXECUTAR O FORNECIMENTO NO PRAZO FIXADO NO EDITAL, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO ACORDADO NESTA PROPOSTA, DESDE A DATA FIXADA PARA SUA ABERTURA, E REPRESENTARÁ UM COMPROMISSO QUE PODE SER ACEITO A QUALQUER DATA ANTES DA EXPIRAÇÃO DESSE PRAZO.

ATÉ QUE SEJA ASSINADA A ORDEM DE FORNECIMENTO, ESTA PROPOSTA SERÁ CONSIDERADA UM CONTRATO DE OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES.

DECLARAMOS, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO EM PAUTA.

DECLARAMOS, AINDA, NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO OBJETO DESTE EDITAL.

A EMPRESA, DECLARA:

PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.

NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO ▯ FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.

OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.

COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS SERÁ RESPEITADA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRITAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATENCIOSAMENTE

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PROCURADOR
CI: Nº M-6066360 – SSPMG
CPF: Nº 993.547.726-68

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - SC
SÓCIO
RG: MG-6.066.360
CPF: 993.547.726-68

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.07.20 17:54:18 -03'00'

ODONTOLOGIA

Linha de Equipamentos e Acessórios

Tecnologia aplicada à saúde



Biotron

www.biotron.com.br

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 178_Catalogo___Linha_Odontologia_Biotron.pdf (1/57) 5797/12809

Sobre a Linha

A linha odontológica da Biotron segue modernos conceitos tecnológicos, ergonômicos e de biossegurança, entregando conforto e bem estar ao dentista e ao seu paciente. Com foco em qualidade, tecnologia e inovação os equipamentos são projetados para o uso intenso do dia a dia.

O comprometimento com os clientes levou a Biotron receber diversos prêmios, dentre os principais o prêmio da ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras e FINEP através da Agência Brasileira de Inovação.

Aquecedores
Hotron - Aquecedor de Resinas
Hotron - Aquecedor de Resinas e Anestésicos

Autoclaves
Digital PLUS 5L
Digital 5L
Digital 12L
Digital 21L
Flor de Lótus 5L
Mini Autoclave Silver 5L
Vertical 5L

Bombas a vácuo
Bomba à Vácuo Mega VAC
Bomba à Vácuo Silent
Mini Aspirador Cirurgico Odontológico

Câmaras de Desgaste e Jateamento
Câmara de Desgaste e Jateamento
Câmera de Desgaste e Jateamento com Exaustor e Iluminação

Câmara de revelação
Câmaras Advanced, Classic e Classic Black

Câmeras intraorais
Câmera Intraoral com Monitor de 17 polegadas
Câmera Intraoral sem Fio Advanced
Câmera Intraoral sem Fio Advanced Wifi
Câmera Intraoral com Monitor e Bateria
Câmera Intraoral

Compressor
Compressor 60L
Dreno para Compressor

Estufas e Esterilizadoras
Esterilizador Ultravioleta de Ar
Esterilizador Ultravioleta para Pisos

Equipamentos Portáteis
Cadeira Portátil
Mocho Odontológico Portátil
Consultório Portátil
Consultório Portátil Completo - Plus

Fotopolimerizadores
Fotopolimerizador sem fio 1000mW
Fotopolimerizador sem fio 1200mW



Mini Incubadora
Mini Incubadora Slim
Mini Incubadora
Teste de Indicador Biológico

Misturadores de Alginato
Misturador de Alginato
Misturador de Alginato Faster
Misturador Faster de Alginato e Silicone

Negatoscópios
Negatoscópios Ultra Slim LED
Negatoscópios Slim LED
Negatoscópios Tomográficos de Metal

Plastificadora
Plastificadora com Bomba de Vácuo

Produtos Especiais
Desintegrador de Agulhas
Destilador de Água
Válvula Elétrica para torneira
Magic (Conversor de Corrente)
Secador de Instrumentos
Solda Ponto Solid

Recortador de Gesso
Recortador de Gesso

Seladoras
Seladora Selabem Bivolt
Seladora Selabem Mini

Suportes e Acessórios
Mesa Auxiliar 3 bandejas
Suporte articulado para clareador
Suporte de Monitor ou TV
Suporte Master para Monitor ou TV
Suporte de Mesa para Negatoscópio LED
Suporte de Parede e Equipo para Negatoscópio LED
Suporte de Mesa para Rolo
Suporte de Parede para Rolo
Separador de Envelopes
Suporte e Prateleira
Luvas para Câmara
Fonte de alimentação para Negatoscópio Ultra Slim LED
Imã Neomídio (para Negatoscópio LED)
Kit Botão Francês (para Negatoscópio Ultra Slim LED)

Vibradores de Gesso
Vibrador de Gesso Sonny
Vibrador de Gesso Master

A Biotron tem a inovação tecnológica como vantagem competitiva e diferencial em seu mercado de atuação.

Desde o início de suas atividades possui clientes em todo território nacional e a marca estabelecida em seu mercado de atuação.

Hotron - Aquecedor de Resinas

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *Alta eficiência e baixo custo.*
- *Confeccionado externamente em PSAI (Poliestireno de Alto Impacto) garantindo durabilidade, beleza e facilidade de limpeza.*
- *Possui controle eletrônico automático de temperatura que se mantêm dentro da faixa adequada para o aquecimento das resinas. Histerese de ±1°C.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 V/220 V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Material: PSAI*
- *Cor: Preto*
- *Número de orifícios: 3*
- *Temperatura máxima: 68 °C*
- *Tempo de aquecimento: 18 min*
- *Consumo energético: 5 W*
- *Dimensões do gabinete: 95 x 62 mm (D x A)*
- *Dimensões dos orifícios menores: 15X32 mm (D x A)*
- *Dimensões do orifício maior: 17X32 mm (D x A)*
- *Peso do produto: 0,210 kg*
- *Garantia: 1 ano*
- *Registro na ANVISA: Isento, segundo a RDC260*



Propicie as condições de temperatura ideais para a aplicação no seu paciente.

Além de não sofrer corrosão, ele promove a dissipação de calor mais homogênea por toda área de aquecimento!

Hotron - Aquecedor de Resinas e Anestésicos

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 V/220 V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Material: PSAI*
- *Cor: Preto*
- *Número de orifícios: 4*
- *Temperatura para resinas: 68 °C*
- *Temperatura para anestésicos: 37 °C*
- *Tempo de aquecimento: Para 37 ºC: (8 – 15 min)*
  Para 68 °C: (9 – 35 min)
- *Consumo energético: 5 W*
- *Dimensões do gabinete: 95 x 62 mm (D x A)*
- *Dimensões dos orifícios menores: 12X32mm (D x A)*
- *Dimensões do orifício maior: 17X32mm (D x A)*
- *Peso do produto: 0,210 kg*
- *Garantia: 1 ano*
- *Registro na ANVISA: Isento, segundo a RDC260*



Autoclave Digital PLUS 5L

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- ***Mini incubadora acoplada a autoclave.***
- ***Dispensa a compra de uma mini incubadora a parte.***
- ***Aproveita temperatura da autoclave para aquecer a mini incubadora, reduzindo consumo de energia.***
- ***Possibilita incubar até 2 ampolas.***
- ***Controle de Temperatura da Mini Incubadora. Acessórios e partes que acompanham a autoclave.***
- *Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura.*
- *Permite fazer quantos ciclos forem necessários de forma contínua.*
- *Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação.*
- *Display controlado por LEDs, permitindo maior durabilidade, confiabilidade e facilidade operacional.*
- *Controlador microprocessado, garantindo o perfeito funcionamento durante o ciclo.*
- *Válvula de segurança contra pressão excessiva.*
- *Tubulação interna em cobre.*
- *Manômetro digital.*
-

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Pressão de esterilização: 1,0 Kgf/cm² ~ 2,0 Kgf/cm² (±0,2 Kgf/cm²)*
- *Temperatura: 121°C até 134 °C*
- *Potência: 400 W*
- *Consumo de água destilada: 100 mL / ciclo*
- *Tempo total de ciclo de esterilização: Até 1h30min*
- *Capacidade: 5 litros*
- *Dimensões do produto: 430x280x325 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara de esterilização: 270x165 mm (CxD)*
- *Dimensões da bandeja: 142,8x241x10 mm (CxLxA)*
- *Dimensões do suporte da bandeja: 158,4x243x52,1 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 17,8 K*
- *Acessórios: mangueira, copo dosador, suporte com 01 prateleira, cabo de alimentação e abraçadeira.*
- *Acessório Opcional: Separador de envelopes (item vendido separadamente)*
- *Registro ANVISA: 80652760003*
- *Código ANVISA: AD5LB*
- *Garantia: 1 ano*

**OBS: O anel de vedação não está incluso na garantia.*
A garantia da resistência é válida até 3 meses.

A MINI-INCUBADORA é um equipamento utilizado por profissionais da área de biossegurança com a função de monitorar os ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. O uso deste produto em conjunto com o indicador biológico detecta erros e falhas no processo de esterilização, previne acidentes com materiais infectados e garante a segurança de vida dos pacientes e profissionais da saúde.





Autoclave Digital

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura.*
- *Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação.*
- *Controlador micro processado auto gerenciado, garantindo perfeito funcionamento durante o ciclo.*
- *Porta com sensores que iniciam o ciclo somente com a porta totalmente travada.*
- *Válvula de segurança contra pressão excessiva.*
- *Termostato de segurança que desliga a autoclave se houver superaquecimento.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Pressão de esterilização: 1,0 Kgf/cm² ~ 2,0 Kgf/cm² (±0,2 Kgf/cm²)*
- *Temperatura: 121°C até 134 °C*
- *Tempo total de ciclo de esterilização: Até 1h30min*
- *Acessórios: mangueira, copo dosador, suporte e prateleira, separador de envelopes, cabo de alimentação e abraçadeira.*
- *Registro na ANVISA: 80652760003*
- *Garantia: 1 ano*

  **OBS: O anel de vedação não está incluso na garantia.*
  A garantia da resistência é válida até 3 meses.

Modelo: 5 Litros

- *Código ANVISA:* AD5LB
- *Potência: 600W*
- *Consumo de água destilada: 100 mL / ciclo*
- *Dimensões da autoclave: 408x283x280 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara: 270x166 mm (CxD)*
- *Peso da autoclave: 17,8 Kg*

Modelo: 12 Litros

- *Código ANVISA:* AD12LB
- *Consumo de água destilada: 150 mL / ciclo*
- *Potência: 1200W*
- *Dimensões da autoclave: 486x363x350 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara: 337x240 mm (CxD)*
- *Peso da autoclave: 22 Kg*

Modelo: 21 Litros

- *Código ANVISA:* AD21LB
- *Consumo de água destilada: 200 mL / ciclo*
- *Potência: 1700W*
- *Dimensões da autoclave: 650x363x350 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara: 472x240 mm (CxD)*
- *Peso da autoclave: 30 Kg*

A utilização das autoclaves são uso obrigatórios em serviços de saúde de um modo geral como: consultórios dentários , médicos, veterinários, clínicas, assim como todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária onde cabe a esterilização de artigos, como por exemplo : salões de beleza, estúdios de tatuagem e piercing, gabinetes de podologia e clinicas de estética.



Autoclave Flor de Lótus 5L

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura.*
- *Permite fazer quantos ciclos forem necessários de forma contínua.*
- *Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação.*
- *Display controlado por LEDs, permitindo maior durabilidade, confiabilidade e facilidade operacional.*
- *Controlador microprocessado, garantindo o perfeito funcionamento durante o ciclo.*
- *Válvula de segurança contra pressão excessiva.*
- *Silenciosa durante utilização.*
- *Manômetro analógico.*
- *Despressurização manual.*

A utilização das autoclaves são uso obrigatórios em serviços de saúde de um modo geral como: consultórios dentários , médicos, veterinários, clínicas, assim como todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária onde cabe a esterilização de artigos, como por exemplo : salões de beleza, estúdios de tatuagem e piercing, gabinetes de podologia e clinicas de estética.

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Pressão de esterilização: 1,0 Kgf/cm² ~ 2,0 Kgf/cm² (±0,2 Kgf/cm²)*
- *Temperatura: 121°C até 134 °C*
- *Potência: 600 W*
- *Consumo de água destilada: 100 mL / ciclo*
- *Tempo total de ciclo de esterilização: Até 1h30min*
- *Capacidade: 5 litros*
- *Dimensões da autoclave: 410x270x280 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara: 280x160 mm (CxD)*
- *Dimensões da embalagem: 465x365x345 mm (CxLxA)*
- *Peso da autoclave: 11,5 Kg*
- *Peso da autoclave embalada: 12,8 Kg*
- *Acessórios: mangueira, copo dosador, separador de envelopes e abraçadeira.*
- *Registro na ANVISA: 80652760003*
- *Código ANVISA: AA55LB*
- *Garantia: 1 ano*

**OBS: O anel de vedação não está incluso na garantia.*
A garantia da resistência é válida até 3 meses.



Autoclave Mini Silver

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Revestimento externo e câmara de esterilização totalmente em material aço inox, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura.*
- *Permite fazer quantos ciclos forem necessários de forma contínua.*
- *Display controlado por LEDs, permitindo maior durabilidade, confiabilidade e facilidade operacional.*
- *Controlador microprocessado, garantindo o perfeito funcionamento durante o ciclo.*
- *Válvula de segurança contra pressão excessiva.*
- *Silenciosa durante utilização.*
- *Manômetro Analógico.*
- *Despressurização manual.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Pressão de esterilização: 1,0 Kgf/cm² até 2,0 Kgf/cm² (±0,2 Kgf/cm²)*
- *Temperatura: 121°C até 134 °C*
- *Potência: 400 W*
- *Consumo de água destilada: 200 mL / ciclo*
- *Tempo total de ciclo de esterilização: Até 1 h*
- *Capacidade: 5 litros*
- *Dimensões da autoclave: 255x320x315 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara: 260x160 mm (CxD)*
- *Dimensões da embalagem: 280x330x325 mm (CxLxA)*
- *Peso da autoclave: 5,6 Kg*
- *Peso da autoclave embalada: 6,0 Kg*
- *Acessórios inclusos: separador de envelopes, mangueira, copo dosado e abraçadeira.*
- *Registro na ANVISA: 80652760003*
- *Garantia: 1 ano*

**OBS: O anel de vedação não está incluso na garantia.*
A garantia da resistência é válida até 3 meses.

A utilização das autoclaves são uso obrigatórios em serviços de saúde de um modo geral como: consultórios dentários , médicos, veterinários, clínicas, assim como todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária onde cabe a esterilização de artigos, como por exemplo : salões de beleza, estúdios de tatuagem e piercing, gabinetes de podologia e clinicas de estética.



Autoclave Vertical 5L

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Autoclave analógica robusta, prática e eficiente com desligamento automático.*
- *Indicada para esterilização em diversos segmentos.*
- *Permite fazer quantos ciclos forem necessários de forma contínua e silenciosa durante utilização.*
- *Possui carenagem metálica externa com pintura eletrostática interna e externa.*
- *Controle de temperatura e pressão automático.*
- *Manômetro de visualização de pressão e LED de alto bilho de identificação de atividade.*
- *Câmara de esterilização em alumínio reforçado e tampa com alça térmica.*
- *Sistema de proteção automático em caso de excesso de temperatura e pressão.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Pressão de esterilização: 1,0 Kgf/cm² ~ 2,0 Kgf/cm² (±0,2 Kgf/cm²)*
- *Temperatura: 121°C até 134 °C*
- *Potência: 400 W*
- *Consumo de água destilada: 100 mL / ciclo*
- *Tempo total de ciclo de esterilização: Até 1h30min*
- *Capacidade: 5 litros*
- *Dimensões da autoclave: 305x290x220 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da câmara: 220x160 mm (CxD)*
- *Dimensões da embalagem: 340x350x290 mm (CxLxA)*
- *Peso da autoclave: 5,8 Kg*
- *Peso da autoclave embalada: 6,5 Kg*
- *Acessórios: mangueira, copo dosador, bandeja, cabo de alimentação e abraçadeira.*
- *Registro ANVISA: 80652760003*
- *Código ANVISA: AA5LB*
- *Garantia: 1 ano*

**OBS: O anel de vedação não está incluso na garantia.*
A garantia da resistência é válida até 3 meses.

A utilização das autoclaves são uso obrigatórios em serviços de saúde de um modo geral como: consultórios dentários , médicos, veterinários, clínicas, assim como todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária onde cabe a esterilização de artigos, como por exemplo : salões de beleza, estúdios de tatuagem e piercing, gabinetes de podologia e clinicas de estética.



Bomba à Vácuo Mega VAC

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



O uso da bomba de vácuo é fundamental para que não haja uma sobrecarga no compressor odontológico. Assim, o equipamento alcança uma durabilidade muito maior, pois não executa as devidas funções no limite de sua capacidade.

Além disso, devido ao uso rotineiro dos sugadores, a necessidade de uma bomba a vácuo no consultório é maior ainda - ela auxilia na prevenção do desgaste das peças, diminui a frequência de manutenções mais trabalhosas e controla o excesso de ruído no equipamento.

A bomba a vácuo é uma importante aliada para todos os procedimentos que exigem sucção! Ela ainda reduz o raio de alcance da névoa contaminante!!!

Destaques

- *Controlador de vácuo linear, que permite ao profissional selecionar a intensidade de aspiração de acordo com o procedimento.*
- *Capacidade de armazenamento de 6 litros.*
- *Voltagem 127V e 220V (Bivolt automático).*
- *Baixo nível de ruído, menos de 70dB no nível máximo de potência de vácuo.*
- *Equipamento elétrico, portátil e de design inovador.*
- *Produto com fabricação 100% nacional.*
- *Acionamento por pedal.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 e 220 Volts (Bivolt automático)*
- *Potência do motor: 1200 Watts / 1,5 HP*
- *Frequência de rede: 50 / 60 Hz*
- *Dimensões do produto: 365x 365x630 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da mangueira corrugada para aspiração: 1500x 10 mm (CxD)*
- *Dimensões da mangueira PVC para aspiração: 1500x14 mm (CxD)*
- *Dimensões da mangueira de drenagem: 1000x12,7 mm (CxD)*
- *Peso do produto: 11,6 Kg*
- *Cor: Branca*
- *Vácuo: 30 - 80,0 mmHg*
- *Capacidade de armazenamento: 6 L*
- *Ruído ambiente: 56 – 66 dB (A)*
- *Garantia: 1 ano*



Bomba à Vácuo Silent

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Vácuo produzido por intermédio de um sistema de motor elétrico seco, livre de óleo, com acionamento por pistões, anéis em PTFE não grafitados e anéis de vedação em silicone.*
- *Baixo nível de ruído, menos de 45dB, o mais silencioso do mercado.*
- *Equipamento elétrico, portátil e de design inovador.*
- *Controlador microprocessado, garantindo perfeito funcionamento durante o processo.*
- *Sensor de nível interno do reservatório, que garante a drenagem automática em caso de reservatório cheio.*
- *Válvulas internas anti-refluxo.*
- *Produto com fabricação 100% nacional.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (NÃO É BIVOLT)*
- *Capacidade de armazenamento: 1,8 L com drenagem automática*
- *Vácuo: 315 mmHg*
- *Vazão de ar máxima: 55 L / min*
- *Ruído Ambiente: Menor que 60 dB(A)*
- *Potência: 1/4 HP*
- *Faixa de temperatura de armazenamento: 0 a 55 °C*
- *Faixa de umidade relativa de armazenamento: 0 a 99 % (não condensante)*
- *Dimensões da mangueira de drenagem: 12,70x1000 mm (DxC)*
- *Dimensões da mangueira de sucção: 10,2x1500 mm (DxC)*
- *Dimensões do produto: 300x360x290 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 9,0 kg*
- *Garantia: 1 ano*

A bomba a vácuo é uma importante aliada para todos os procedimentos que exigem sucção! Além de auxiliar na prevenção do desgaste das peças, devido ao uso rotineiro dos sugadores e, ainda reduz o raio de alcance da névoa contaminante!!!



Mini Aspirador Cirúrgico

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



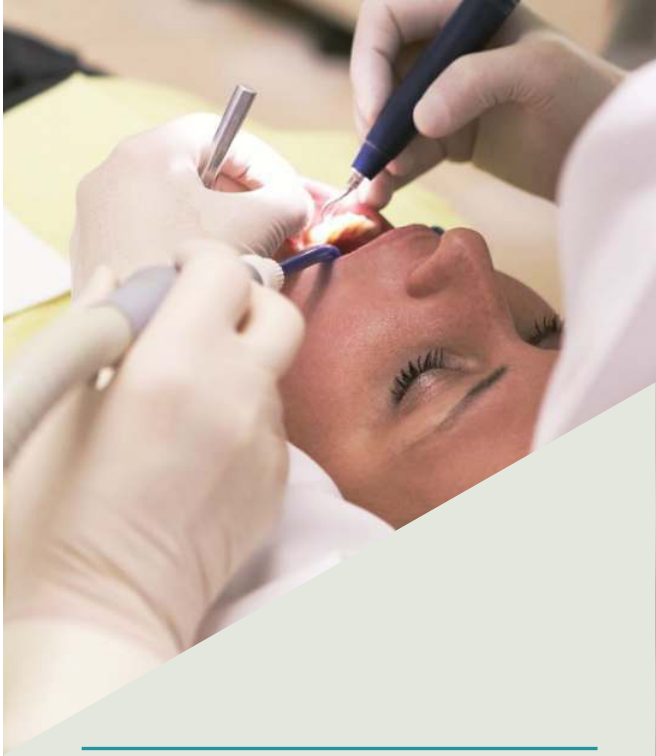

Equipamento empregado por profissionais da área odontológica durante os procedimentos cirúrgicos, efetuando a aspiração de líquidos e secreções.
O aspirador pode ser usado como opção às bombas de vácuo comuns ou como reserva de segurança em caso de quebra ou manutenção da bomba de vácuo instalada. É também ideal para procedimentos home-care!

Destaques

- *Portátil e extremamente compacto*
- *Possui alta capacidade de sucção.*
- *Voltagem 127V e 220V (Bivolt automático).*
- *Super silencioso.*
- *Equipamento elétrico e de design inovador.*
- *Produto com fabricação 100% nacional.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (Bivolt automático)*
- *Vácuo: 350 mmHg*
- *Fluxo de aspiração: 1,5 L / min*
- *Capacidade de armazenamento: 1 L*
- *Potência: 10 W*
- *Modo de operação: Intermitente / Utilizar por no máximo 20 min*
- *Nível de ruído: 50 dbA*
- *Dimensões do produto: 114x130 mm (DxA)*
- *Dimensões da mangueira PVC para aspiração: 1,5 MT, 10,2x7,0*
- *Dimensões do produto embalado: 130x130x270 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,676 kg*
- *Acessório opcional: Pedal*
- *Garantia: 1 ano*



Câmara de Desgaste e Jateamento

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Amplo visor transparente que permite perfeita visualização do trabalho em vários ângulos.*
- *Visor de fácil remoção para higienização com a possibilidade de reposição do mesmo a fim de possibilitar a sua câmera sempre o aspecto de nova.*
- *Baixo custo, leve, prática e funcional.*
- *Design moderno e inovador que permite utilização no colo ou bancada.*
- *Utiliza iluminação ambiente com total visualização do interior da câmara.*
- *Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição do visor.*
- *Bandeja para coleta de resíduos.*
- *Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza.*
- *Possui amplo espaço interno que facilita o manuseio das mãos.*
- *Leve, portátil, ergonômica e em material resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação.*



Especificações Técnicas

- *Cor das laterais e bandeja: Branca*
- *Visor: Transparente*
- *Dimensão do visor aberto: 535x255 mm (CxL)*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto – PSAI e PET*
- *Dimensões do produto: 378x246x234 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,4 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*





Câmara de Desgaste e Jateamento com Exaustor e Iluminação

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Amplo visor transparente que permite perfeita visualização do trabalho em vários ângulos.*
- *Visor de fácil remoção para higienização com a possibilidade de reposição do mesmo a fim de possibilitar a sua câmera sempre o aspecto de nova.*
- *Baixo custo, leve, prática e funcional.*
- *Design moderno e inovador que permite utilização no colo ou bancada e proporciona maior espaço interno facilitando o manuseio das mãos.*
- *Utiliza iluminação ambiente com total visualização do interior da câmara.*
- *Iluminação por meio de LEDs, o que gera uma área de claridade homogênea.*
- *Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição do visor.*
- *Bandeja para coleta de resíduos.*
- *Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza.*
- *Possui amplo espaço interno que facilita o manuseio das mãos.*
- *Leve, portátil, ergonômica e em material resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação.*
- *Baixo consumo.*
- *Exaustor de baixo ruído.*
- *Os itens visor e luva e o filtro de resíduos podem ser adquiridos separadamente, a fim de garantir a sua câmera sempre o aspecto de nova.*





Especificações Técnicas

- *Fonte de alimentação: 110V e 220V (Bivolt automático)*
- *Cor das laterais e bandeja: Branca*
- *Visor: Transparente*
- *Dimensões do visor aberto: 535x255 mm (CxL)*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto – PSAI e PET*
- *Potência consumida: 4 W*
- *Dimensões do produto: 378x246x234 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,6 kg*
- *Garantia: 1 ano*



Câmara de Revelação Advanced

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

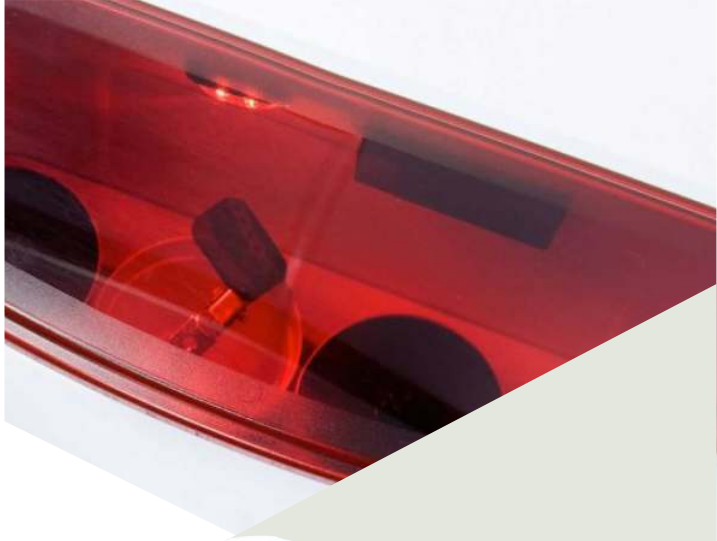

Destaques

- *Possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia.*
- *Iluminação realizada por meio de LEDs.*
- *Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa.*
- *Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos.*
- *Com sistema de ventosa para fixação.*
- *Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta.*
- *Base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção.*
- *Copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos.*
- *Luvas confortáveis, removíveis e laváveis.*
- *Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos.*
- *Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação.*
- *Não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica.*



Especificações Técnicas

- *Cor: Material Bicolor (branco externo e preto interno)*
- *Dimensão do visor: 192 x 95 mm*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI*
- *Copos: 4 copos de 200 ml – Formato econômico*
- *Dimensão do produto: 320 x 220 x 250 mm (C x L x A)*
- *Peso do produto: 0,9 kg*
- *Alimentação: Duas pilhas AA de 1,5v. (3v)*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*







Câmara de Revelação Classic / Black

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Design moderno e inovador.*
- *Disponível na cor branca ou preta (Câmara Classic Black).*
- *Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa.*
- *Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos.*
- *Sistema de ventosa para fixação.*
- *Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta.*
- *Copos com tampa de fácil reposição e que permitem economia de químicos.*
- *Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza.*
- *Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos.*
- *Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação.*
- *Partes e peças de fácil reposição.*
- *Reciclável e ecologicamente correta.*



Especificações Técnicas

- *Cor: Material bicolor (branco externo e preto interno) OU*
- *(preto externo e preto interno)*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI*
- *Dimensões do visor: 192x95 mm (CxL)*
- *Copos: 4 copos de 200 mL – Formato econômico*
- *Dimensões do produto: 320x220x250 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,740kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*





Câmera Intraoral com Monitor de 17 Polegadas

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Disponibilidade de transferir as imagens para o computador sem o fio.*
- *Monitor de 17'' de alta resolução.*
- *Portas USB, HDMI que facilitam as transferências de imagens.*
- *Iluminação da câmera por LEDs.*
- *Dispõe de furos no padrão Vesa para fixação no suporte máster Biotron.*
- *Software para cadastramento e armazenamento de imagens.*
- *Adequado para realizar exame e permitindo a comparação do Antes e Depois do tratamento.*

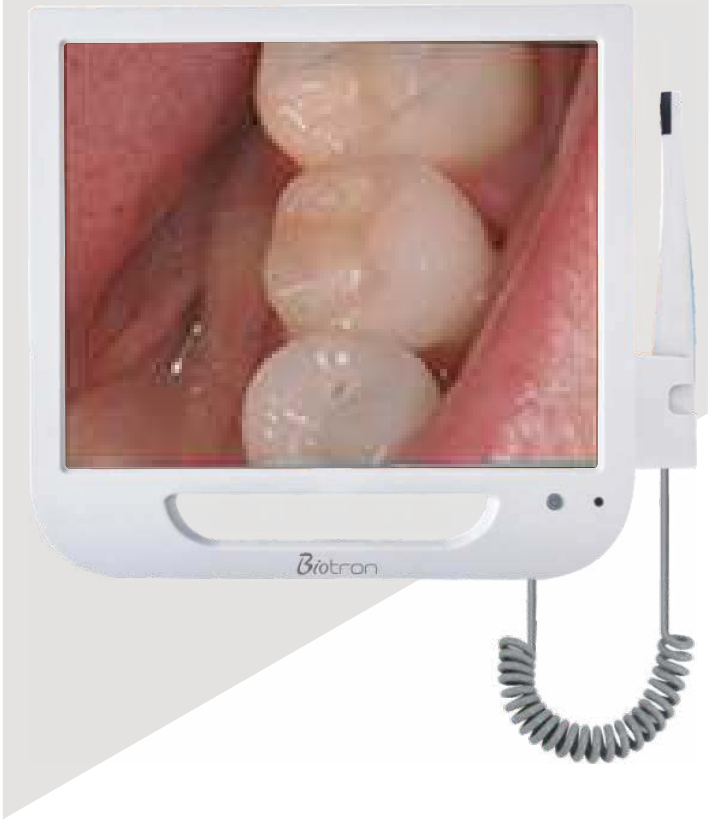

Especificações Técnicas

- *Fonte de alimentação: 110 ~ 240 V*
- *Frequencia: 50/60 Hz*
- *Corrente: 3A*
- *Saída: 12 Vdc*
- *Peso do produto embalado: 3,5 Kg*
- *Dimensões da embalagem: 435x107x442mm (CxLxA)*
- *Resolução do Monitor: 1280x1024 pixels (HD)*
- *Resolução da câmera:*
  - *Resolução horizontal: 96 dpi*
  - *Resolução vertical: 96 dpi*
  - *Dimensão da imagem: 1280x1024 pixels (HD)*
- *Tamanho do cabo da câmera: 1,5m*
- *Fixação do monitor: Padrão VESA*
- *Acessórios que acompanham o produto:*
  - *- Monitor de 17 polegadas de LCD;*
  - *- Protetor plástico;*
  - *- Suporte da Câmera;*
  - *- Tampa do Conector do Monitor;*
  - *- KIT de Parafusos (M4x10mm);*
  - *- Controle Remoto do Monitor;*
  - *- Pen drive e*
  - *- Fonte de Alimentação do Monitor.*
- *Registro na ANVISA: 80652760001*
- *Garantia: 1 ano*



Câmera Intraoral sem Fio Advanced

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *A câmera possui um sensor de imagem de alta definição de 1/4".*
- *O monitor de 17"apresenta uma resolução de alta definição.*
- *Porta USB completa permite uma transferência fácil de imagem.*
- *A entrada de vídeo em tempo real de alta definição permite uma reprodução rápida e um diagnóstico simples do paciente.*
- *Os botões da câmera são facilmente acessíveis para controlar as funções de captura e reprodução.*
- *Possui foco, zoom e controle de intensidade de luz de forma automáticos.*
- *Transmissor e receptor sem fio de quatro canais com protocolo de transmissão sem fio de 5,8 GHz.*
- *O formato de reprodução de mídia inclui: vídeo MP4 e imagens JPG.*
- *Ajustes no monitor incluem: Contraste, brilho e cor.*
- *O monitor vem equipado com o painel frontal de vidro temperado para minimizar riscos.*
- *Idiomas de configuração do monitor: Inglês, chinês, espanhol, alemão, português e árabe.*
- *Fácil integração do monitor LCD diretamente com a câmera intraoral sem necessidade de instalação de software ou cabos especiais.*
- *O transmissor Wi-Fi (opcional) permite que as imagens sejam exibidas no monitor e em computadores remotos de modo simultâneo para fácil consulta, transferência e gerenciamento das imagens.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação da Fonte da Câmera e da Fonte da Bateria:110V e 220V (Bivolt automático)*
- *Tensão de saída da fonte: 12 V e 4,0 A*
- *Peso do produto embalado: 5,5 kg*
- *Dimensões do produto embalado: 470x140x550 mm (CxLxA)*
- *Resolução do monitor: 1280 x 1024 pixels (HD)*
- *Configuração de imagem: Sistema PAL / NTSC*
- *Faixa de temperatura adequada de trabalho: 20~60°C*
- *Iluminação da câmera: 6 LEDs*
- *Alcance da câmera para módulo (sem bateria): 10 m*
- *Acessórios que acompanham o produto:*
  - *Monitor de 17 polegadas de LCD;*
  - *Bateria recarregável com transmissor;*
  - *Fonte de alimentação da bateria e do monitor;*
  - *Receptor RX;*
  - *Controle remoto;*
  - *Cabo extensor da câmera;*
  - *Pendrive e,*
  - *Adaptador de tomada.*
- *Registro na ANVISA: 80652760001*
- *Garantia: 1 ano*



Câmera Intraoral sem Fio Advanced Wifi

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *A câmera possui um sensor de imagem de alta definição de 1/4" CCD.*
- *Porta USB completa permite uma transferência fácil de imagem.*
- *A entrada de vídeo em tempo real de alta definição permite uma reprodução rápida e um diagnóstico simples do paciente.*
- *Os botões da câmera são facilmente acessíveis para controlar as funções de captura e reprodução.*
- *A câmera é iluminada com seis LEDs brilhantes, dando o melhor contraste, definição e resolução.*
- *Possui foco, zoom e controle de intensidade de luz de forma automática.*
- *Suporta entrada: USB, VGA, HDMI e AV.*
- *Transmissor e receptor sem fio de quatro canais com protocolo de transmissão sem fio de 2,4 GHz.*
- *O formato de reprodução de mídia inclui: vídeo MP4 e imagens JPG.*
- *Pendrive de 4GB (incluso) permite fácil transferência de imagem e gerenciamento de casos dos pacientes.*
- *O transmissor Wi-Fi (opcional) permite que as imagens sejam exibidas em um monitor adicional ou computadores remotos de modo simultâneo para fácil consulta, transferência e gerenciamento das imagens.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Voltagem da fonte do módulo de trabalho: 9 V e 2,4 A*
- *Voltagem da fonte da bateria: 8,5 V e 300 mA*
- *Peso da câmera: 46 g*
- *Peso do produto: 900 g*
- *Dimensões externas da câmera: 210x27 mm (CxD)*
- *Resolução da câmera: 640x480 pixels (VGA)*
- *Iluminação da câmera: 6 LEDs*
- *Acessórios que acompanham o produto:*
  - *Bateria do TX;*
  - *Receptor RX;*
  - *Fonte de alimentação da câmera;*
  - *Módulo de trabalho;*
  - *Fonte de alimentação do módulo de trabalho;*
  - *Adaptador de tomada;*
  - *Cabo extensor;*
  - *Cabo conector USB;*
  - *Cabo conector VGA;*
  - *Cabo Conector Analógico;*
  - *Adaptador WIFI e,*
  - *Pendrive.*
- *Registro na ANVISA: 80652760001*
- *Garantia: 1 ano*



Câmera Intraoral com Monitor e Bateria

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Permite visualização pelo monitor que acompanha o produto ou diretamente na TV.*
- *Possui bateria que possibilita mobilidade e conforto na utilização.*
- *Salve suas fotos no cartão de memória de 16 GB que acompanha o produto e que podem ser visualizadas em qualquer computador.*
- *Poderosa ferramenta de marketing e auxílio em tratamentos. Surpreenda seus pacientes!*
- *Autofoco - eletrônico e automático.*
- *Funciona direto ligada no monitor ou TV pela entrada VGA e está pronta para utilização.*
- *Realiza fotos intraorais e extraorais.*
- *Resolução (VGA): 640 x 480 pixels.*
- *Iluminação própria com 6 LEDs de alta intensidade.*
- *Design ergonômico com peça de mão ultraleve com apenas 46 g.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Voltagem da fonte do corpo do produto: 5 V e 1,5 A*
- *Voltagem da bateria: 5 V e 300 mA*
- *Peso da câmera (peça de mão): 46 g*
- *Peso do produto embalado: 1.100 g*
- *Extensão (comprimento) do conjunto cabo conector, cabo extensor de vídeo e fonte de alimentação da câmera: 2300 mm (2,30 m)*
- *Dimensões do produto: 215x27 mm (CxD)*
- *Resolução da câmera: 640 x 480 pixels (VGA)*
- *Configuração de imagem: Sistema PAL / NTSC*
- *Iluminação da câmera: 6 LEDs*
- *Capacidade de memória do cartão micro SD: 16 GB*
- *Acessórios que acompanham o produto:*
  - *Monitor de 2,5 polegadas de LCD;*
  - *Bateria recarregável de encaixe rápido;*
  - *Fonte de alimentação da bateria;*
  - *Cartão Micro SD com 16 GB (memory card);*
  - *Cabo de vídeo RCA;*
  - *Cabo de alimentação e conexão;*
  - *Adaptador USB para cartão de memória e,*
  - *Fonte de alimentação da câmera.*
- *Registro na ANVISA: 80652760001*
- *Garantia: 1 ano*



Câmera Intraoral

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Poderosa ferramenta de marketing e auxílio em tratamentos. Surpreenda seus pacientes!*
- *Autofoco - eletrônico e automático.*
- *Funciona diretamente ligada na TV pela entrada de vídeo sem necessidade de instalações de software e/ou configurações complexas.*
- *Realiza fotos intraorais com alta qualidade.*
- *Utiliza cartão de memória de 16 GB que acompanha o produto, dispensando o uso de placa de captura.*
- *Resolução (VGA): 640 x 480 pixels.*
- *Iluminação própria com 6 LEDs de alta intensidade.*
- *Design ergonômico com peça de mão ultraleve com apenas 46 g.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Voltagem da fonte do corpo do produto: 5 V e 1,5 A*
- *Peso da câmera (peça de mão): 46 g*
- *Peso do produto embalado: 800 g*
- *Extensão (comprimento) do conjunto cabo conector, cabo extensor de vídeo e fonte de alimentação da câmera: 2300 mm (2,30 m)*
- *Dimensões do produto: 215 x 27 mm (C x D)*
- *Dimensões do produto embalado: 335x170x55 mm (CxLxA)*
- *Capacidade de memória do cartão micro SD: 16 GB*
- *Resolução da câmera: 640 x 480 pixels (VGA)*
- *Configuração de imagem: Sistema PAL / NTSC*
- *Iluminação da câmera: 6 LEDs*
- *Acessórios que acompanham o produto:*
  - *Cartão Micro SD com 16 GB (cartão de memória);*
  - *Cabo de vídeo RCA;*
  - *Cabo de alimentação e conexão e,*
  - *Adaptador USB para cartão de memória.*
- *Registro na ANVISA: 80652760001*
- *Garantia: 1 ano*



Compressor 60 L

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Isento de óleo (sem fumaça e odores).*
- *Baixa emissão de ruído.*
- *Design compacto.*
- *Fácil instalação e manutenção.*
- *Elevado fluxo de ar.*
- *Válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório.*
- *Válvula de retenção e filtro de aspiração.*
- *Válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme necessidade do usuário.*
- *Reservatório com tratamento antioxidante e dreno para os líquidos condensados.*
- *Registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque.*
- *Bloco do compressor com aletas e ventoinha para refrigeração.*
- *Suporta até três consultórios com utilização de bomba a vácuo ou 2 consultórios sem bomba a vácuo.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V ou 220 V (Não é Bivolt)*
- *Frequência: 60 Hz*
- *Corrente: 13,6 A (127 V) e 6,8 A (220 V)*
- *Vazão: 14,2 PCM (PES)*
- *Pressão de Operação:*
  Mínima – 0,5 MPa (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI)
  Máxima – 0,8 MPa (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI)
- *Motor: 2 motores (4 pistões)*
- *Diâmetro de saída: ¼ Polegada*
- *Deslocamento de ar: 400 LPM (Litros por minuto)*
- *Capacidade: 60 litros*
- *Nível de ruído: 63 dB*
- *Dimensões do produto: 700x350x760 mm (CxLxA)*
- *Potência: 2 HP (1500 W) (3000 VA)*
- *Peso do produto: 48,3 kg*
- *Acessórios que acompanham o produto:02 filtros de ar*
- *Registro na ANVISA: Isento (não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Dreno para Compressor

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Possibilita a drenagem automática dos líquidos condensados dos compressores.*
- *Adapta-se a todos os modelos de compressores que possui válvula de drenagem.*
- *Leve, portátil e com design funcional que facilita o seu manuseio e instalação.*
- *Fácil instalação.*
- *Não existe risco de oxidação.*
- *Caso o Dreno fique por um período sem energia, ele irá voltar a Programação Inicial.*



Especificações Técnicas

- *Programas: 1 DRENAGEM A CADA DIA*
  1 DRENAGEM A CADA 3 DIAS
  1 DRENAGEM A CADA 7 DIAS
  DURAÇÃO DE 5 SEG. DURAÇÃO DE 10 SEG.
  DURAÇÃO DE 30 SEG.
- *Programação Inicial: 1- Uma drenagem a cada um dia e o tempo de 5 – Drenagem de 5 segundos.*
- *Tensão de alimentação: 127V e 220V (Bivolt Automático)*
- *Temperatura de operação: 5°C a 40°C*
- *Dimensões do produto: 120x70x50 mm (CxLxA)*
- *Dimensões do produto embalado: 135x100x70 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,260 kg*
- *Peso do produto embalado: 0,300 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

Esterilizador Ultravioleta de Ar

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *O Esterilizador ultravioleta de Ar é composto por uma câmara irradiada por UV-C que tem por finalidade a eliminação dos microrganismos presentes no ar através do fluxo forçado para o interior da câmara. O ar ao ser expelido do equipamento renova o ambiente continuamente.*
- *O equipamento é direcionado para ambientes fechados.*
- *Possui material de aço carbono com pintura eletrostática.*
- *Seguro, leve, econômico, prático e de fácil instalação em paredes.*

Especificações Técnicas

- *Lâmpada: UV-C*
- *Potência: 30 W*
- *Vida útil da lâmpada: 9.000 h*
- *Tensão de trabalho: 127 ou 220 V (Bivolt com chave seletora)*
- *Material: Aço carbono com pintura eletrostática*
- *Cor: Branco*
- *Área de Esterilização máxima: 20m² cada equipamento.*
- *Tempo para Esterilização: 1 min. para cada m² sala (altura máx. da sala de 3m)*
- *Dimensões do produto: 125x125x1010 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da embalagem: 130x130x1130 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 4,3 kg*
- *Peso do produto embalado: 4,5 kg*
- *Filtro: 120x120mm anti poeira TNT*
- *Registro Anvisa: Isento*
- *Garantia: 1 ano*



O esterilizador de ar é uma importante ferramenta para impedir a ação de fungos, bactérias e ácaros em ambientes fechados como residências, clínicas de estética, médicas, odontológicas e etc. Seu é papel evitar que as bactérias presentes nesses locais entrem em contato com nosso organismo, causando alergias respiratórias, infecções e dermatites.

Esterilizador Ultravioleta para Pisos

Destaques

- *Solução eficiente e inteligente para desinfecção de pisos.*
- *Seguro, leve, cômodo e econômico.*
- *Produto portátil, prático e de fácil utilização*

Especificações Técnicas

- *Material do corpo do produto: Aço carbono*
- *Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac (Bivolt com chave seletora)*
- *Frequência: 60 Hz*
- *Consumo energético: 30W*
- *Cor: Branco*
- *Dimensões do produto: 235x950x80 mm (CxLxA)*
- *Dimensões do produto embalado: 235x980x90 (CxLxA)*
- *Alcance da haste telescópica: 970 – 1600 mm*
- *Peso do produto: 2,2 kg*
- *Peso do produto embalado: 2,4 kg*
- *Lâmpada UV-C*
- *Garantia: 1 ano*



Cadeira Portátil

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg.*
- *Possui mala de transporte em nylon.*
- *Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação - Regulagem da altura de assento e angulação de encosto.*
- *Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza.*
- *Braços anatômicos.*
- *Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento.*

Especificações Técnicas

- *Peso suportado: 250 Kg*
- *Alimentação da luz de LED: 12 Vdc*
- *Capacidade de resíduo: 1 L*
- *Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus*
- *Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm*
- *Dimensões da cadeira aberta: 1600x710x1400 mm (CxLxA)*
- *Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm*
- *Partes: - Bolsas de transporte em Nylon;*
  - Cadeira de atendimento;
  - Foco odontológico em Led de alta potência;
  - Cuspideira integrada e,
  - Bandeja para equipamentos e instrumentos.
- *Garantia: 1 ano*

Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.

Mocho Odontológico Portátil

Destaques

- *Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio.*
- *Possui mala de transporte em nylon.*
- *Estruturas reforçadas e compactas de fácil ajuste de operação - regulagem de altura do assento.*
- *Estofamento sem costuras facilitando o procedimento de limpeza.*



Especificações Técnicas

- *Altura de ajuste do mocho: 730 – 800 mm*
- *Peso suportado: 120 Kg*
- *Peso do produto: 5,8 Kg*
- *Peso do produto na bolsa de transporte: 6.9 Kg*
- *Altura do assento em relação ao chão: 460 mm / 500 mm / 530 mm*
- *Atura do encosto em relação ao assento: 280 mm*
- *Peso do produto: 5,5 Kg*
- *Partes: Bolsas de transporte em Nylon e Encosto de apoio e rodízios*
- *Garantia: 1 ano*

Consultório Odontológico Portátil

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



dra.elisaribeiro

Destaques

- *Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte.*
- *Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso.*
- *Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7 litros.*
- *Controle de velocidade pelo pedal.*
- *Ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade.*
- *Válvula de controle do fluxo de sucção.*
- *Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras.*
- *Interruptor de liga/desliga da garrafa de água e da sucção.*





Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac (NÃO É BIVOLT)*
- *Frequência: 60 Hz*
- *Cor: Verde Militar*
- *Dimensões do produto: 435x300x605 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 23,0 kg*
- *Nível de ruído: 70 dB (A)*
- *Potência do compressor: 550 W (3/4 HP)*
- *Pressão de operação do compressor:*
  - *Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI)*
  - *Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI)*
- *Pressão de alta rotação:*
  - *Mínima – (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI)*
  - *Máxima – (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI)*
- *Vazão do compressor: 6,2 PCM (PES)*
- *Deslocamento de ar do compressor: 175 L/min*
- *Partes: - Sugador;*

- Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água);
- Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias);
- Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias);
- Pedal para acionamento.

- *Registro no ANVISA: 80652769002*
- *Garantia: 1 ano*



Consultório Odontológico Portátil Completo

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte.*
- *Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso.*
- *Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7 litros.*
- *Controle de velocidade pelo pedal.*
- *Ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade.*
- *Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade.*
- *Válvula de controle do fluxo de sucção.*
- *Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras.*
- *Interruptor de liga/desliga da garrafa de água e da sucção.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac (NÃO É BIVOLT)*
- *Frequência: 60 Hz*
- *Cor: Verde Militar*
- *Dimensões do produto: 435x300x605 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 24,7 kg*
- *Nível de ruído: 70 dB (A)*
- *Potência do compressor: 550 W (3/4 HP)*
- *Pressão de operação do compressor:*
  - *Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI)*
  - *Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI)*
- *Pressão de alta rotação:*
  - *Mínima – (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI)*
  - *Máxima – (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI)*
- *Vazão do compressor: 6,2 PCM (PES)*
- *Deslocamento de ar do compressor: 175 L/min*
- *Partes: - Sugador;*

- Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água);
- Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias);
- Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias);
- Fotopolimerizador 1000mW;
- Ultrassom de profilaxia e,
- Pedal para acionamento.

- *Registro no ANVISA: 80652769002*
- *Garantia: 1 ano*





Fotopolimerizador sem fio 1000mW

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *LED de alta potência, alto brilho, alta vida útil e baixo aquecimento.*
- *Display de fácil visualização.*
- *Desligamento automático ao final do tempo solicitado.*
- *Com bateria, funcionamento sem fio.*
- *Base de carregamento com radiômetro por indicador de barras.*
- *Com Ponteira de Fibra Óptica.*
- *Indicado para Fotopolimerização de resinas, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos.*
- *Temporizador para Polimerização: 10, 20, 30, 40 segundo*



Especificações Técnicas

- *Voltagem: 127V e 220V (Bivolt Automático)*
- *Tensão de trabalho da fonte: 5V / 2,4A*
- *Cor: Branco gelo*
- *Modos de trabalho: Luz contínua, Pulsado e Rampa*
- *Temperatura de operação: 15°C a 30°C*
- *Comprimento de onda 430 – 490nm*
- *Potência no Led: 1000mw/cm²*
- *Dimensão do produto com Ponteira de Fotopolimerizar: 35x35x270mm (CxLxA)*
- *Dimensão da embalagem: 235X190X115 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,104 Kg*
- *Peso do produto embalado: 0,820 Kg*
- *Registro na ANVISA: 80652760005*
- *Garantia: 1 ano*











Fotopolimerizador sem fio 1200mW

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento.*
- *Intensidade do LED de 1200 mW/cm².*
- *Display LCD de fácil leitura.*
- *Base de carregamento com radiômetro digital.*
- *Desligamento automático do LED ao final do tempo programado.*
- *Indicação visual e sonora de baixa carga da bateria.*
- *Possui bateria e a opção de funcionamento sem fio.*
- *Possui ponteria de fibra óptica.*
- *Modos de trabalho: contínuo, pulsado e rampa.*
- *Indicado para Fotopolimerização de resinas, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos.*
- *Temporizador para polimerização: 10, 20, 30, 40 segundo.*



Especificações de operação:

Modo de uso:

Modo Contínuo: O fotopolimerizador irá operar no modo de força máxima.

Modo Pulsado: O fotopolimerizador irá operar no modo de força máxima por 0,9 segundo e desligado por 0,9 segundo.

Modo Rampa: O fotopolimerizador irá operar de forma gradual por 25 segundos até atingir a potência máxima.



Especificações Técnicas

- *Tensão de entrada da fonte: 127 V e 220 V (Bivolt Automático)*
- *Tensão de saída da fonte: 5 V e 2,4 A*
- *Cor: Branco e Azul*
- *Modos de trabalho: Luz contínua, Pulsado e Rampa*
- *Temperatura de operação do ambiente: 15°C a 30°C*
- *Tempo de carregamento: 5 h*
- *Comprimento de onda: 430 – 490 nm*
- *Taxa de pulso: 10 Hz*
- *Ciclo de trabalho do pulso: 50 %*
- *Potência no LED: 1200 mW/cm²*
- *Dimensão do produto com ponteira de fotopolimerizador: 178x103x270 mm (CxLxA)*
- *Diâmetro da ponta da ponteira de fibra óptica: 8,5 mm (D)*
- *Diâmetro do encaixe metálico da ponteira de fibra óptica: 10,3 mm (D)*
- *Peso do produto: 604 g*
- *Tipo de bateria: Íon de lítio*
- *Registro na ANVISA: 80652760005*
- *Garantia: 1 ano*



Mini Incubadoras

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *Possuem controle eletrônico e automático de temperatura que se mantêm dentro da faixa adequada para a incubação do indicador biológico. Histerese de ± 1°C.*
- *Possuem design moderno e inovadores, com cilindros de aquecimento em alumínio. Além de não enferrujarem, dissipam melhor a temperatura por toda a sua área de aquecimento.*
- *Não existe risco de oxidação.*
- *Propiciam as condições de temperatura ideais para o desenvolvimento de colônia de bactérias para testes de indicadores biológicos que validam o processo de esterilização de autoclaves.*



Especificações Técnicas do modelo SLIM

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Consumo energético: 5 W*
- *Capacidade: 2 Indicadores biológicos simultâneos*
- *Material: ABS*
- *Cor: Branco*
- *Temperatura de incubação: 57°C (± 2°C)*
- *Dimensões do produto: 50x40x68 mm (CxLxA)*
- *Dimensões da embalagem: 72x51x68 mm (CxLxA)*
- *Dimensões do orifício : 9,5x35mm (DxA)*
- *Peso do produto: 110 g*
- *Peso do produto embalado: 120 g*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Consumo energético: 5 W*
- *Capacidade: 4 Indicadores biológicos simultâneos*
- *Material: PSAI - Poliestireno de Alto Impacto*
- *Cor: Branco*
- *Temperatura de incubação: 57°C (± 2°C)*
- *Dimensões do produto: 100x55 mm (DxA)*
- *Dimensões da embalagem: 100x70x135 mm (CxLxA)*
- *Dimensões do orifício : 9,5x35mm (DxA)*
- *Peso do produto: 210 g*
- *Peso do produto embalado: 250 g*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*



PLUS TEST - Indicador Biológico

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Composto por um frasco termoplástico que possui um disco (carreador) com uma população mínima de 105 a 106 esporos bacterianos.*
- *No interior do frasco termoplástico há também uma ampola de vidro quebrável constituída de 5 a 7 ml de meio de cultivo (tryptona).*
- *Em temperaturas apropriadas e na presença de esporos ocorre a mudança de cor púrpura para amarelo. Caso contrário a cor permanece original (púrpura).*
- *Produto de fácil interpretação na validação dos processos de esterilização.*

O indicador biológico detecta erros e falhas no processo de esterilização, previne acidentes com materiais infectados e garante a segurança de vida dos pacientes e profissionais. O Teste foi desenvolvido com a finalidade de validar/monitorar ciclos de esterilizações em autoclaves por vapor saturado (calor úmido).

Especificações Técnicas

- *Tipo de esporos bacterianos: Geobacillus stearothermophilus*
- *Quantidade por embalagem: 10 ampolas*
- *Temperatura de incubação: 55 a 60 °C*
- *Tempo de incubação: 24 h*
- *Temperatura de armazenamento: 15 a 30 °C*
- *Diâmetro da ampola: 9 mm*
- *Validade: 2 anos a partir da data de fabricação*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Misturador de Alginato

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *A posição da cuba oferece ao profissional melhor ergonomia permitindo ótimas condições de trabalho.*
- *Equipamento de fácil manuseio e limpeza.*
- *Tempo de mistura reduzido facilitando o procedimento de trabalho do profissional.*
- *Mistura com maior índice de homogeneidade e baixíssima quantidade de bolhas.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Tensão de saída da fonte: 17 V e 2,5 A*
- *Potência: 10 W*
- *Material da cuba: Silicone*
- *Capacidade da cuba: 500 mL*
- *Tamanho da espátula: 180 mm*
- *Proteção elétrica: Fusível de 3A*
- *Rotação por minuto: 120 rpm*
- *Dimensões do produto: 180x120x170 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,290 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Misturador de Alginato Faster

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *Controle de velocidade da cuba.*
- *Motor com redução de 350 RPM (maior velocidade).*
- *Melhor ergonomia permitindo trabalhar em melhores condições devido à posição da cuba.*
- *Equipamento de fácil manuseio e limpeza.*
- *Tempo de mistura reduzido oferecendo maior vantagem ao profissional.*
- *Mistura com maior índice de homogeneidade.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Potência: 20 W*
- *Material da cuba: Silicone*
- *Capacidade da cuba: 500 mL*
- *Rotações por minuto (RPM): 350 rpm (motor com caixa de redução)*
- *Tamanho da espátula: 180 mm*
- *Rotação por minuto: 120 rpm*
- *Dimensões do produto: 165x155x140 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,9 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

Misturador Faster de Alginato e Silicone

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Controle de velocidade da cuba.*
- *Motor com redução de 350 RPM (maior velocidade).*
- *Melhor ergonomia permitindo trabalhar em melhores condições devido à posição da cuba.*
- *Equipamento de fácil manuseio e limpeza.*
- *Tempo de mistura reduzido oferecendo maior vantagem ao profissional.*
- *Mistura com maior índice de homogeneidade.*
- *Mistura com maior índice de homogeinidade tanto do alginato quanto do silicone.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Potência: 20 W*
- *Material da cuba: Silicone*
- *Capacidade da cuba: 500 mL*
- *Rotações por minuto (RPM): 350 rpm (motor com caixa de redução)*
- *Tamanho da espátula: 180 mm*
- *Dimensões da bandeja: 155x9 mm (DxA)*
- *Dimensões do produto: 165x155x140 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,0 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*





Negatoscópios Ultra Slim LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Design ultra slim com apenas 7 mm de espessura – O MAIS FINO DO MERCADO!*
- *Sistema de iluminação por LED – Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil.*
- *Moderno, inovador e tecnológico sistema de acionamento eletromagnético.*
- *Inédito sistema de fixação das radiografias por imã.*
- *Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado. OBS.: Para obter as opções de mesa ou inclinado é necessário o uso do Suporte de Mesa para Negatoscópio LED. Saiba mais...*
- *O visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem com régua.*
- *Não existe risco de choque elétrico para o usuário, pois o próprio material já é um isolante.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Possui alta luminosidade sem área de sombra.*
- *Resistente a impacto e não enferruja.*

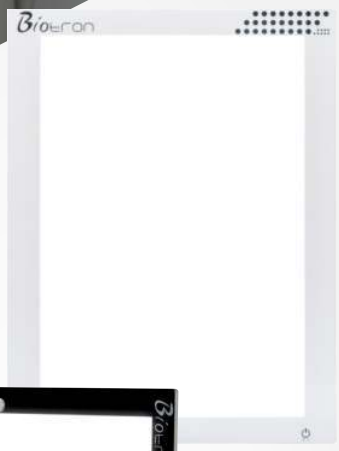

Especificações Técnicas do modelo TOMOGRÁFICO

- *Alimentação de entrada da fonte: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Alimentação de saída da fonte: 17V /2,5 A*
- *Iluminância: De até 4000lux, sem área de sombra*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Cores opcionais: Preto ou branco*
- *Consumo: 42,5 W*
- *Botão liga/desliga: Acionamento eletromagnético por aproximação*
- *Material: Acrílico*
- *Área visível: 320x460 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 400x7x525 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 3,10 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 2 anos*





Especificações Técnicas do modelo TELERRADIOGRÁFICO

- *Alimentação de entrada da fonte: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Alimentação de saída da fonte: 12V /1 A*
- *Iluminância: De até 5000lux, sem área de sombra*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Cores opcionais: Preto ou branco*
- *Consumo: 11 W*
- *Botão liga/desliga: Acionamento eletromagnético por aproximação*
- *Material: Acrílico*
- *Área visível: 295x210 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 345x7x260 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,0 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 2 anos*



Negatoscópios Ultra Slim LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Design ultra slim com apenas 7 mm de espessura – O MAIS FINO DO MERCADO!*
- *Sistema de iluminação por LED – Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil.*
- *Moderno, inovador e tecnológico sistema de acionamento eletromagnético.*
- *Inédito sistema de fixação das radiografias por imã.*
- *Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado. OBS.: Para obter as opções de mesa ou inclinado é necessário o uso do Suporte de Mesa para Negatoscópio LED. Saiba mais...*
- *O visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem com régua.*
- *Não existe risco de choque elétrico para o usuário, pois o próprio material já é um isolante.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Possui alta luminosidade sem área de sombra.*
- *Resistente a impacto e não enferruja.*

Especificações Técnicas do modelo PANORÂMICO

- *Alimentação de entrada da fonte: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Alimentação de saída da fonte: 12V /1 A*
- *Iluminância: De até 6000lux, sem área de sombra*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Cores opcionais: Preto ou branco*
- *Consumo: 9 W*
- *Botão liga/desliga: Acionamento eletromagnético por aproximação*
- *Material: Acrílico*
- *Área visível: 254x144 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 290x7x180 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,625kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 2 anos*



Especificações Técnicas do modelo ENDODÔNTICO

- *Alimentação de entrada da fonte: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Alimentação de saída da fonte: 12V /1 A*
- *Iluminância: De até 5000lux, sem área de sombra*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Cores opcionais: Preto ou branco*
- *Consumo: 6 W*
- *Botão liga/desliga: Acionamento eletromagnético por aproximação*
- *Material: Acrílico*
- *Área visível: 97X78 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 129x7x110 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,275 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 2 anos*



Negatoscópios Slim LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

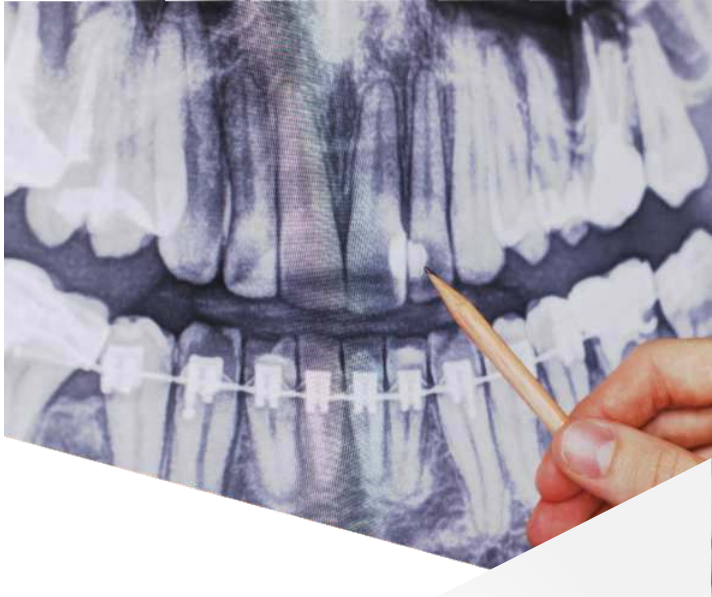

Destaques

- *Inédito sistema de fixação das radiografias por ímã.*
- *Design moderno e inovador, com aproximadamente 25% a menos de espessura que os convencionais, proporcionando comodidade e beleza.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Bivolt automático – 127 V / 220 V.*
- *Permite três posições de trabalho (parede, mesa).*
- *Iluminação em LED.*
- *Possui alta luminosidade sem área de sombra.*
- *O visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua.*



Especificações Técnicas do modelo TOMOGRÁFICO CLÍNICO

- *Tensão de alimentação: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Consumo: 12 W*
- *Cor: Branco*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI*
- *Área visível: 475x360 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 500x75x430 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,5 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

Especificações Técnicas do modelo TELERRADIOGRÁFICO

- *Tensão de alimentação: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Consumo: 6 W*
- *Cor: Branco*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI*
- *Área visível: 285x255 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 385x55x265 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,7 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

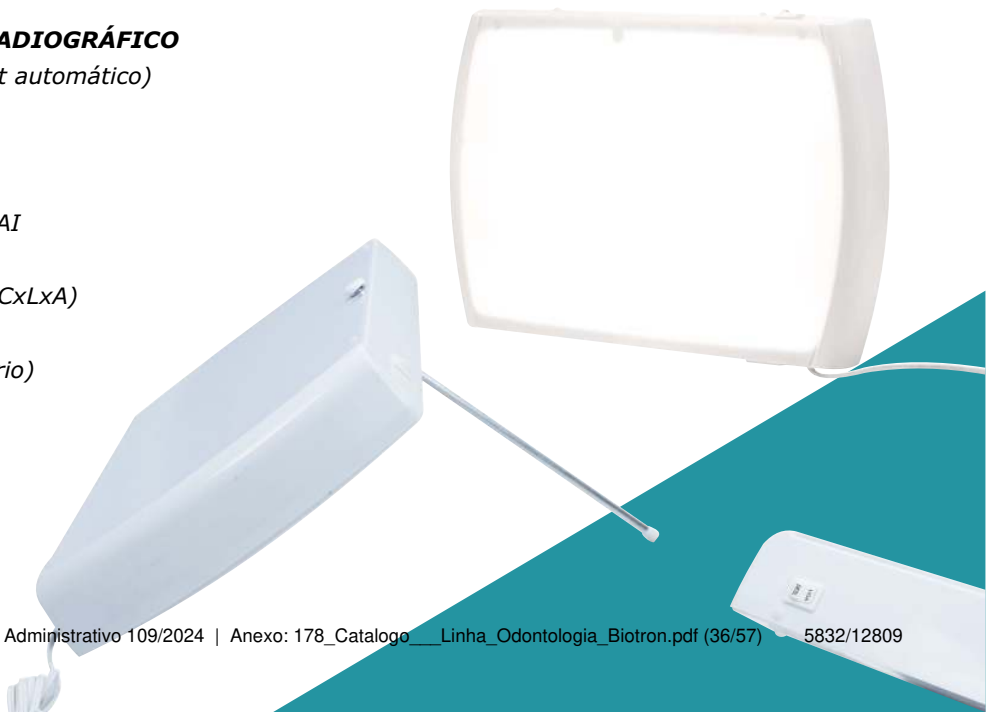

Negatoscópios Slim LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Inédito sistema de fixação das radiografias por ímã.*
- *Design moderno e inovador, com aproximadamente 25% a menos de espessura que os convencionais, proporcionando comodidade e beleza.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Bivolt automático – 127 V / 220 V.*
- *Permite três posições de trabalho (parede, mesa).*
- *Iluminação em LED.*
- *Possui alta luminosidade sem área de sombra.*
- *O visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua.*



Especificações Técnicas do modelo PANORÂMICO

- *Tensão de alimentação: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Consumo: 3 W*
- *Cor: Branco*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI*
- *Área visível: 250X160 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 365x45x180 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,5 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

Especificações Técnicas do modelo ENDODÔNTICO

- *Tensão de alimentação: 127V e 220V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Consumo: 2,5 W*
- *Cor: Branco*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI*
- *Área visível: 130X140 mm (CxA)*
- *Dimensões do produto: 205x50x145 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,3 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Negatoscópios de Metal

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

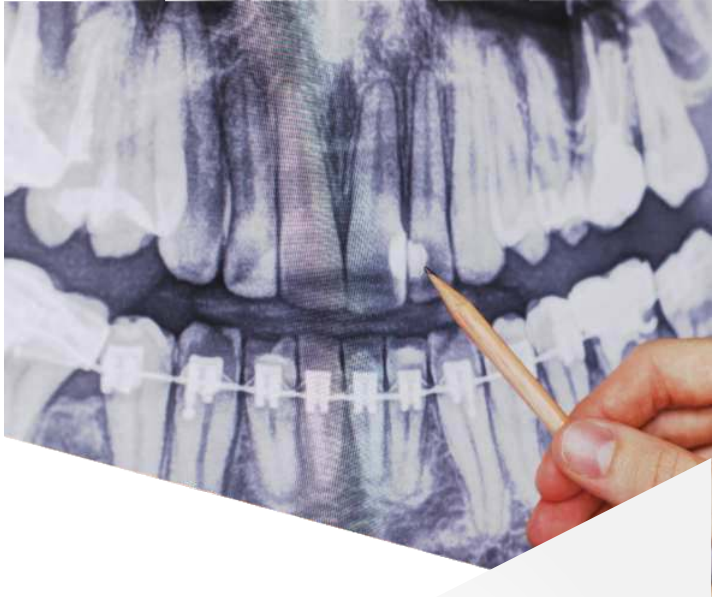

Destaques

- *Painel translúcido na cor branco leitoso.*
- *Chave seletora de voltagem 127V/220V.*
- *Alto brilho e ausência das áreas de sombra.*
- *Não aparece a lâmpada.*
- *Design moderno e inovador.*
- *Possui duas lâmpadas fluorescentes de 15 watts proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor com alta eficiência energética.*
- *Fácil instalação e manuseio.*
- *Inovador sistema de fixação das radiografias.*
- *Alta luminosidade com baixo consumo energético.*
- *Reator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada.*
- *Não apresenta risco de oxidação.*



Especificações Técnicas do modelo UM CORPO

- *Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (Bivolt com chave seletora)*
- *Chave liga/desliga: Duas posições*
- *Painel: Leitoso, translúcido, branco*
- *Material: Metal*
- *Cor do corpo: Branco*
- *Dimensões do produto: 390x95x480 mm (CxLxA)*
- *Cabo de alimentação: 2x0,50mm 1,3m branco, 3A*
- *Área visível: 368x440 mm (CxA)*
- *Peso do produto: 3,7 kg*
- *Potência máxima: 30 W*
- *Reator: 1 reator de 2 x 16 W*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

Especificações Técnicas do modelo DOIS CORPOS

- *Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (Bivolt com chave seletora)*
- *Chave liga/desliga: Duas posições*
- *Painel: Leitoso, translúcido, branco*
- *Material: Metal*
- *Cor do corpo: Branco*
- *Dimensões do produto: 780x95x485 mm (CxLxA)*
- *Cabo de alimentação: 2x0,50mm 1,3m branco, 3A*
- *Área visível: 757x430 mm (CxA)*
- *Peso do produto: 6,6 kg*
- *Potência máxima: 60 W*
- *Reator: 2 reatores de 2 x 16 W*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Plastificadora com Bomba de Vácuo

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Funcionamento automatizado no aquecimento da resistência e no acionamento do motor de vácuo.*
- *Adapta-se a placas quadradas e redondas de todas as espessuras e fabricantes.*
- *Partes expostas a temperatura ou pressão em alumínio com pintura eletrostática.*
- *Portátil, silenciosa, robusta e com design moderno e inovador.*
- *Dispensa qualquer tipo de instalação ou conexões externas.*



Especificações Técnicas do modelo UM CORPO

- *Tensão de alimentação: 110 V ou 220 V*
- *Temperatura máxima: 200 ºC*
- *Dimensões do produto: 196x226x329 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 3,5 kg*
- *Potência de consumo: 1250 W*
- *Potência de aquecimento: 450W*
- *Potência de vácuo: 800W*
- *Base: PSAI 4mm de alto impacto*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



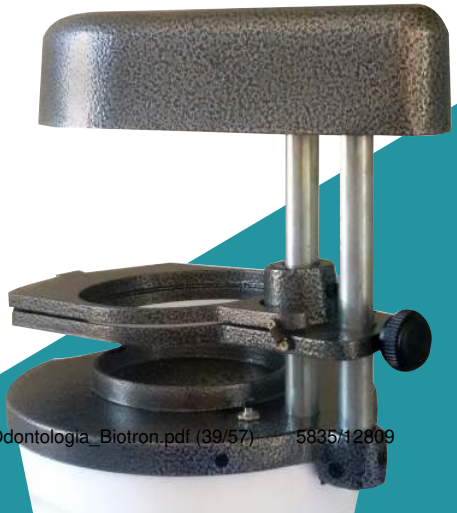

Desintegrador de Agulhas

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.*
- *Indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado.*
- *Bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso.*
- *Compartimento para descarte do canhão da agulha.*
- *Fusível de Segurança.*
- *Chave seletora de tensão 110V ou 220V.*
- *Portátil, design moderno e inovador.*
- *Confeccionado em material de fácil limpeza.*
- *Baixo custo para peças de reposição e manutenção.*



O Desintegrador de Agulhas foi desenvolvido para atendê-lo na importante função de desintegração de agulhas em hospitais, farmácias, clínicas odontológicas, acupunturas, clínicas veterinárias, tatuadores e em laboratórios de pesquisa e indústrias, onde predomina o uso de materiais perfuro-cortantes. Seu sistema desintegrador acarreta total destruição das agulhas, eliminando a possibilidade de reutilização, reduzindo assim o risco de transmissão de doenças.

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127V ou 220V (Bivolt com chave seletora)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Fusível: 3 A / 250 V*
- *Material: Chapa Metálica*
- *Cor do corpo: Branco*
- *Diâmetro do orifício para agulha: de 0,4 mm a 2,00 mm (D)*
- *Dimensões do produto: 125x155x80 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,86 Kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Destilador de Água

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Desenvolvido para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.



Destaques

- *Purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas.*
- *Praticidade de obter somente a quantidade de água necessária para determinados procedimentos.*
- *LED indicador de funcionamento.*
- *Partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade.*
- *Sensor para desligamento automático quando a água câmara se finda.*
- *Portátil, design moderno e inovador.*
- *Confeccionado em material de fácil limpeza.*
- *Filtro de carvão ativado, para eliminar os traços de sabor e odor.*
- *Garrafa plástica para coleta de água.*
- *Não necessita de instalação hidráulica*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 ou 220 V (NÃO É BIVOLT)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Consumo de energia: 750 W/h*
- *Produção: 1 L/hora*
- *Capacidade máxima: 4 L*
- *Temperatura: 160ºC*
- *Dimensões do produto: 230x230x390 mm (CxLxA)*
- *Duração Filtro de Carvão Ativado: 6 meses ou 4000 L*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



VET - Válvula Elétrica para Torneira

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *Evita contaminações por dispensar o contato das mãos com a torneira.*
- *Economia de água de até 30% comparada a torneiras de acionamento manual.*
- *Design funcional, simples instalação e baixo consumo de energia.*
- *Adapta-se a todos os modelos de torneiras disponíveis.*
- *Acionamento da água por pedal.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127V ou 220V*
- *Consumo: 13 W*
- *Material: Termoplástico*
- *Temperatura da água: -10 a +60° C*
- *Vida útil: 50.000 ciclos*
- *Pressão máxima de trabalho: 8 bar*
- *Comprimento do cabo de alimentação: 1 m*
- *Dimensões do engate flexível (Dn x Di x C): 15x14x300 mm*
- *Dimensão do conector fêmea (padrão de torneira convencional): 1/2 ''*
- *Dimensão do conector macho-macho: 1/2 '' NPT*
- *Dimensões do produto: 7x5,3x9,8 cm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,394 Kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*



MAGIC - Conversor de Tensão

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *O Magic é um dispositivo que converte a tensão de alimentação de 220 V da rede elétrica para 127 V, a fim de alimentar com segurança o equipamento que se deseja ligar.*
- *O dispositivo consegue suportar equipamentos que possuem uma potência de até 2000 W.*
- *Desenvolvido com material resistente e leve.*
- *Produzido a partir de uma tecnologia inovadora que proporciona uma operação silenciosa e segura.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt automático)*
- *Material do corpo do produto: Plástico ABS*
- *Equipamentos que podem ser ligados pelo o Magic: Qualquer equipamento com até 2000 W*
- *Dimensões do produto: 55x75x95 mm (DxA)*
- *Extensão do cabo conector: 265 mm*
- *Peso do produto: 0,4 kg*
- *Garantia: 1 Ano*



Secador de Instrumentos

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Design Confeccionado externamente em PSAI - Poliestireno de Alto Impacto - garantindo durabilidade, beleza e facilidade de limpeza.*
- *Aquecimento uniforme em toda a área de secagem.*
- *Prateleira de inox e cúpula em PSAI.*
- *Fusível de proteção.*
- *Secagem mais precisa.*
- *Baixo consumo de energia.*
- *Otimiza o tempo de trabalho do profissional.*

Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 ou 220 Vac (Não é bilvolt)*
- *Frequência: 50/60 Hz*
- *Ciclo de secagem: 5 min*
- *Temperatura de secagem: ~ 80 ºC*
- *Potência: 400 W*
- *Área da bandeja: 240 x 120 mm (C x L)*
- *Peso do produto: 1,2 Kg*
- *Volume nominal da base: 3 L*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Ganho de tempo, liberando o profissional para outras atividades durante a secagem automática dos instrumentos, além de poupar tempo na etapa de processamento dos instrumentais, a secagem automatizada evita eventuais ferimentos aos quais o operador está sujeito durante a secagem de materiais pontiagudos, o que contribui para a biossegurança do procedimento.

Solda Ponto Solid

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Revenido integrado.*
- *Display eletrônico de ajuste com nove níveis de seleção de potência.*
- *Mais potente do que todos os demais modelos disponíveis no mercado (de 200 a 1.500W).*
- *Não aquece, mesmo sob longos períodos de utilização.*
- *Descarga eletrônica de potência.*
- *Solda fio com fio.*
- *Jogo de ponteiras de fácil substituição e reposição.*
- *Portátil e com design ergonômico e moderno que facilita a utilização.*
- *Base para apoio das mãos em acrílico.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (Bivolt com chave seletora)*
- *Consumo médio: 15 W*
- *Corrente de saída: 10 A*
- *Potência em standby: 127 V – 6 W / 220 V - 10,34 W*
- *Potência de soldagem: 200 – 1500 W*
- *Display: Display eletrônico*
- *Material do corpo do produto: Estrutura metálica com pintura epóxi de alta resistência*
- *Material das ponteiras: Cobre de alta durabilidade com revestimento cromado (níquel cromo)*
- *Dimensões do produto: 195x200x115 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 4,85 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*





Recortador de Gesso

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Design moderno e inovador.*
- *Baixo custo de peças de reposição e facilidade de manutenção.*
- *Base em aço inoxidável, não oxida, não adere ao gesso.*
- *Fácil limpeza.*
- *Sistema hidráulico que atinge todo o disco, evitando aderência do gesso ao disco e impedindo que partículas sobressalentes sejam geradas durante o desbastamento.*
- *Possui ponteira politriz.*
- *Disco não diamantado dupla face abrasivo.*



Especificações Técnicas

- *Tensão de alimentação: 127V ou 220V (Bivolt com chave seletora)*
- *Potência: 350W - 1/2 HP*
- *Rotação por minuto: 3500 RPM*
- *Dimensões do produto: 490x290x300 mm (CxLxA)*
- *Dimensões do disco: 10 x ¼ x ¾ polegadas (DxExDi)*
- *Peso do produto: 7,4 kg*
- *Ponta de reposição: 3/8 reta*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Seladoras Selabem

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Design moderno e inovador com alça de pressão para selagem e proteção térmica.*
- *Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.*
- *Área de selagem em aço inox.*
- *Aquecimento uniforme em toda área de selagem.*
- *Bivolt automático*



Especificações Técnicas do modelo BIVOLT

- *Tensão de alimentação: 127V ou 220V (Bilvolt Automático)*
- *Frequência: 50 / 60 Hz*
- *Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática*
- *Temperatura de selagem: até 185° C*
- *Resistências: Cobertas em Aço Inox*
- *Área de selagem: 300x12 mm (CxL).*
- *Área Selada: 250x20 (CxL)*
- *Potência máxima: 40 W*
- *Dimensões do produto: 365x62x180 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,0 Kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

  **OBS: A garantia da resistência é válida até 3 meses.*



Especificações Técnicas do modelo MINI

- *Tensão de alimentação: 127V ou 220V (Bilvolt Automático)*
- *Frequência: 50 / 60 Hz*
- *Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática*
- *Temperatura de selagem: até 185° C*
- *Resistências: Cobertas em Aço Inox*
- *Área de selagem: 230x17 mm (CxL).*
- *Área Selada: 140x10 (CxL)*
- *Potência máxima: 40 W*
- *Dimensões do produto: 263x60x112 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,790 Kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*

  **OBS: A garantia da resistência é válida até 3 meses.*



Mesa Auxiliar de 03 Bandejas

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



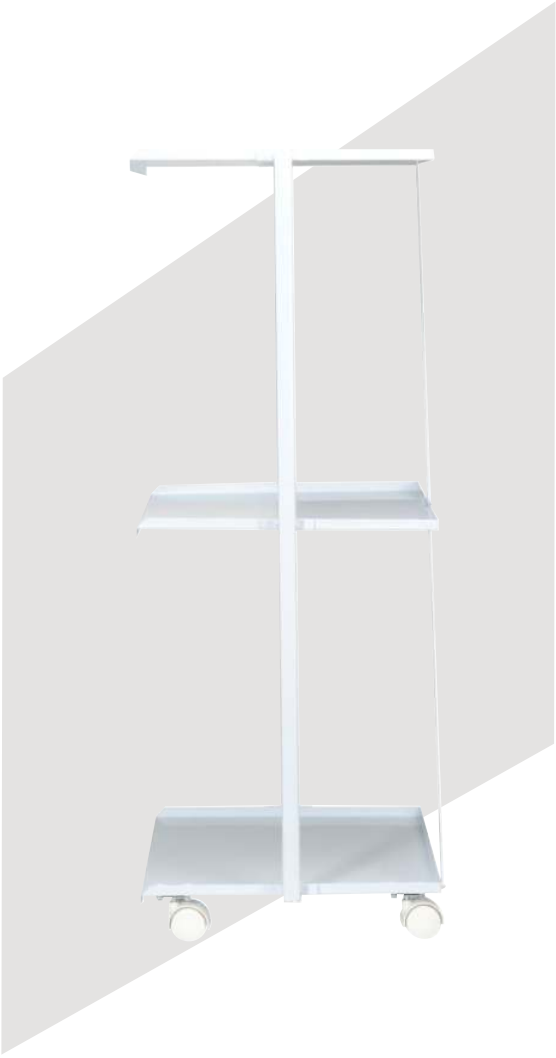

Destaques

- *Design moderno e inovador.*
- *Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto.*
- *Rodízios eu permite fácil locomoção.*



Especificações Técnicas

- *Limite de peso máximo: 4 kg por bandeja*
- *Cor: Branco*
- *Material: Aço carbono com pintura eletrostática*
- *Espaço entre as bandejas: 42 cm*
- *Dimensões do produto: 34,4x36,5x93 cm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 5,0 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 3 meses*

Suporte Articulado para Clareador

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Ajuste do clareador na posição horizontal e vertical.*
- *Braço articulável que proporciona avanço com deslocamento horizontal e amplitude de movimentos.*
- *Suporta até 1 kg.*
- *Para clareadores de diversos formatos.*
- *Moderno, inovador e articulável.*
- *Proporciona maior comodidade, auxilia no tratamento e assegura condições de ergonomia e conforto na utilização do clareador.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*

O SUPORTE PARA CLAREADOR é um suporte adaptável para o equipo constituído de um braço articulável que proporciona avanço com deslocamento horizontal com amplitude de movimentos.
Foi desenvolvido para proporcionar ao Dentista uma melhor comodidade, auxiliando no tratamento e assegurando condições de ergonomia e conforto na utilização do clareador.

Especificações Técnicas

- *Cor: Branco*
- *Peso do produto: 1 kg*
- *Dimensões da haste principal: 310x19,05 mm (CxD)*
- *Dimensões da haste auxiliar: 477x19,05x12,7 mm (C x D externo x D interno)*
- *Acabamento: Pintura epóxi eletrostática*
- *Alcance máximo: 1,5 m*
- *Diâmetros de fixação do tubo refletor: 1*1/2'', 1*3/4'' e 2''*
- *Garantia: 3 meses, contra defeitos de fabricação*

Suporte de Monitor ou TV

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Moderno, inovador e articulável.*
- *Opções de fixação: Equipo ou parede.*
- *Ajuste da TV ou monitor na posição horizontal e vertical.*
- *Suporta até 3 Kg.*
- *Para monitores LDC de 15 até 23 polegadas.*
- *Fácil montagem.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Resistente a impacto e não enferruja.*
- *Eixo de fixação de 2".*



Especificações Técnicas

- *Material: Metal*
- *Cor do corpo: Branco*
- *Alcance máximo: 65 cm (650 mm)*
- *Alcance retraído 90º: 31 cm (310 mm)*
- *Dimensões da haste fixa: 304x19 mm (CxD)*
- *Dimensões da haste extensora: 310x19 mm (CxD)*
- *Diâmetro máximo para abraçar o tubo do refletor: 2*1/4" ou 5,7 cm*
- *Dimensões da base do monitor: 130x2x130 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 1,256 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 3 meses*

**VESA: Padrão unificado da indústria para fixação do suporte ao monitor definido pela VESA (Vídeo Electronics Standards Association). É um padrão de furos de montagem na parte de trás da tela do monitore LCD e um grande número de monitores são compatíveis com o padrão VESA, são 4 parafusos formando um quadrado, de 12" a 22,9" na diagonal ("Aplicação: VESA 70mm x 100mm, Padrão VESA: MIS-D")*

Suporte Master para Monitor ou TV

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Moderno, inovador e articulável.*
- *Ajuste da TV ou monitor na posição horizontal e vertical.*
- *Suporta até 5 Kg.*
- *Para monitores LDC de 15 até 32 polegadas.*
- *Fácil montagem.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Resistente a impacto e não enferruja.*
- *Diâmetro de fixação/tubo refletor: 2” (5,08 cm) / 2 " (5,7 cm).*
- *Permite Fixar na parede.*



Especificações Técnicas

- *Material: Metal Cor do corpo: Branco*
- *Alcance máximo: 1 M (1000 mm)*
- *Alcance retraído 90º: 50 cm (500 mm)*
- *Dimensões da haste fixa: 500x25,4 mm (CxD)*
- *Dimensões da haste extensora: 500x25,4 mm (CxD)*
- *Diâmetro máximo para abraçar o tubo do refletor: 2” (5,08 cm) / 2 " (5,7 cm)*
- *Dimensões da base do monitor: 500x2x488 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 2,1 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento*
- *Garantia: 3 meses*



Suporte de Mesa para Negatoscópio LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Moderno, inovador e articulável.*
- *Fácil montagem.*
- *Inédito sistema de suporte para Negatoscópio Ultra Slim LED Tomográfico.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Resistente a impacto e não enferruja.*
- *Fixação por imã neodímio.*

Especificações Técnicas

- *Material: Metal*
- *Cor do corpo: Branco*
- *Tipo de pintura: Eletrostática*
- *Dimensões: 200x230x200 mm (CxLxA)*
- *Peso do Produto: 0,990 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 3 meses*

**Negatoscópio não incluso*



Suporte de Parede e Equipo para Negatoscópio LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *Moderno, inovador e articulável.*
- *Fácil montagem.*
- *Compatível com os Negatoscópios Ultra Slim LED (Endodôntico, Panorâmico e Telerradiográfico).*
- *Inédito sistema de suporte para os modelos de Negatoscópio Ultra Slim LED.*
- *Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.*
- *Resistente a impacto e não enferruja.*
- *Adaptável a qualquer modelo de suporte de cadeira odontológico.*
- *Fixação por imã neodímio.*
- *Pode ser fixado na parede.*
- *A base pode ser fixada na posição vertical ou horizontal.*



Especificações Técnicas

- *Material: Metal*
- *Cor do corpo: Branco*
- *Tipo de pintura: Eletrostática*
- *Dimensão do produto: 255x85x85 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,390 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 3 meses*



Suporte de Mesa para Rolo

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Adaptável para vários tamanhos de rolos de papel grau cirúrgicos.*
- *Design portátil e leve que permite um fácil manuseio.*
- *Baixo custo, prático e funcional.*
- *Material resistente de alta durabilidade.*
- *Pode ser utilizado rolo de papel grau cirúrgico com tamanhos de 5 até 30 cm.*
- *Facilidade ao processo junto à seladora.*



Especificações Técnicas

- *Cor: Branco*
- *Tipo da pintura: Eletrostática*
- *Material: Metal*
- *Dimensão do produto: 325x210x50 mm (CxLxA)*
- *Dimensão da embalagem: 340x220x60 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,660 kg*
- *Peso do produto embalado: 0,754 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 3 meses*

Suporte de Parede para Rolo

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Adaptável para vários tamanhos de rolos de papel grau cirúrgicos.*
- *Design portátil e leve que permite um fácil manuseio.*
- *Baixo custo, prático e funcional.*
- *Material resistente de alta durabilidade.*
- *Pode ser utilizado rolo de papel grau cirúrgico com tamanhos de 5 até 30 cm.*
- *Facilidade ao processo junto à seladora.*

Especificações Técnicas

- *Cor: Branco*
- *Tipo da pintura: Eletrostática*
- *Material: Metal*
- *Capacidade de suportar rolos: 5 kg*
- *Dimensões do eixo: 315x6 mm (CxD)*
- *Dimensão do produto: 330x125x125 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,7 kg*
- *Acessórios: 02 parafusos e 02 buchas*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 3 meses*



Separador de Envelopes

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Destaques

- *Suporte de envelopes para esterilização em autoclaves a vapor.*
- *Design facilitador para a secagem do material.*
- *Otimiza a capacidade interna da autoclave.*
- *Fabricados em aço inoxidável.*
- *Disponível para diversas quantidades de envelopes.*



Especificações Técnicas

- *Modelo: Separador de Envelopes Retangular*
- *Capacidade: comporta até **08 envelopes***
- *Dimensões do produto: 14x15x5 cm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,150 Kg*
- *Garantia: 03 meses*

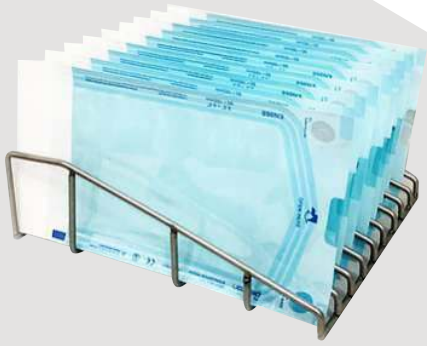

Especificações Técnicas

- *Modelo: Separador de Envelopes Retangular*
- *Capacidade: comporta até **09 envelopes***
- *Dimensões do produto: 17x15x5 cm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,190 Kg*
- *Garantia: 03 meses*



Especificações Técnicas

- *Modelo: Separador de Envelopes Retangular*
- *Capacidade: comporta até **12 envelopes***
- *Dimensões do produto: 20x16,5x4,8 cm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,244 Kg*
- *Espaço entre as cavidades: 1,3 cm*
- *Garantia: 03 meses*

Especificações Técnicas

- *Modelo: Separador de Envelopes Circular*
- *Capacidade: comporta até **20 envelopes***
- *Dimensões do produto: 21x16,5 cm (DxA)*
- *Peso do produto: 0,228 Kg*
- *Garantia: 03 meses*

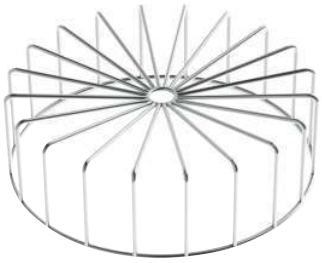

Suporte e Prateleira

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Especificações Técnicas

- *Modelo: Suporte com 01 prateleira*
- *Material: Aço Inoxídável*
- *Aplicação: Autoclaves de 5L*
- *Dimensões do produto: 243x158,4x52,1 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 0,212 Kg*
- *Garantia: 03 meses*

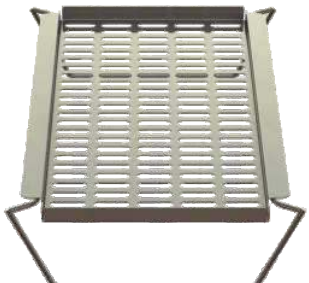



Luvas para Câmara

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS





Destaques

- *Luvas para reposição em Câmaras de Desgaste ou Câmaras Odontológicas de Revelação.*
- *Oferece proteção ao profissional.*
- *Confeccionadas em tecido macio.*
- *Simplicidade de instalação nas Câmaras de Desgaste e Câmaras Odontológicas de Revelação.*



Especificações Técnicas

- *Cor: Preta*
- *Dimensões do produto: 80x15x104 mm (CxLxA)*
- *Peso do produto: 20 g*



Fonte de alimentação para Negatoscópio Ultra Slim LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Fonte de alimentação para reposição do Negatoscópio Ultra Slim LED Tomográfico.*
- *Tomada padrão brasileiro com 2 pinos.*
- *Possui cabo longo.*
- *Confeccionada em plástico ABS.*

Especificações Técnicas

- *Entrada de alimentação: 127 – 220 V (Bivolt automático)*
- *Saída de alimentação: 17 V e 2,5 A*
- *Potência: 42,5 W*
- *Dimensões dos pinos: 4x2 mm (DxC)*
- *Comprimento do cabo: 190 mm*
- *Dimensões do produto: 53x42x95 (CxLxA)*
- *Peso do produto: 228 g*
- *Garantia: 3 meses*

KIT Botão Francês para Negatoscópio Ultra Slim LED

ODONTOLOGIA

Características

- *Utilizado para fixação da família de Negatoscópio Ultra Slim LED em paredes.*

Especificações Técnicas

- *Cor: Prata*
- *Abertura: 2 – 7 mm*
- *Diâmetro do furo: 5 mm (D)*
- *Dimensões do produto: 18x15 mm (DxA)*
- *Peso do produto: 61 g*
- *Conteúdo do Kit: - Quatro (4) botões;*
  - Quatro (4) buchas 6 mm;
  - Quatro (4) parafusos Philips 4x40 mm.



Imã de Neomídeo para Negatoscópio LED

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Características

- *Utilizado para fixação de radiografias nos negatoscópios*
- *Utilizado no acionamento da chave Liga/Desliga da família de Negatoscópios Ultra Slim LED.*

Especificações Técnicas

- *Quantidade: 1 imã por embalagem*
- *Disponível nas cores: Branco e cinza*
- *Dimensões do produto: 18 mm (D)*
- *Peso do produto: 4 g*



Vibrador de Gesso Sonny

ODONTOLOGIA

LINHA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



Destaques

- *Confeccionado em material de fácil limpeza, pois o gesso não adere ao equipamento.*
- *Portátil, com design moderno e inovador.*
- *Possuí ventosas para fixação, com isso eliminando qualquer ruído e vibração, além de oferecer uma melhor fixação.*
- *Possuí nível de vibração variável.*
- *Indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado.*
- *Baixo ruído.*
- *Bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso.*
- *Baixo custo para peças de reposição e manutenção.*
- *Com uma fonte externa bivolt.*



Especificações Técnicas do MODELO SONNY

- *Tensão de alimentação: 127 / 220 V (Bivolt automático)*
- *Frequência: 50 / 60 Hz*
- *Potência: 10 W*
- *Material: Poliestireno*
- *Cor do corpo: Branco e Azul*
- *Dimensões da base: 95x60 mm (DxA)*
- *Dimensões da bandeja: 155x9 mm (DxA)*
- *Peso do produto: 0, 346 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



Especificações Técnicas do MODELO MASTER

- *Tensão de alimentação: 127 / 220 V (Bivolt com chave seletora)*
- *Frequência: 50 / 60 Hz*
- *Potência: 25 W*
- *Material: Poliestireno de Alto Impacto (PSAI)*
- *Cor do corpo: Branco e Azul*
- *Dimensões da base: 158x75 mm (DxA)*
- *Dimensões da bandeja: 155x9 mm (DxA)*
- *Peso do produto: 1,200 kg*
- *Registro na ANVISA: Isento (Não necessário)*
- *Garantia: 1 ano*



A tecnologia certa aplicada à saúde

Equipar seu negócio com a tecnologia certa une seu compromisso de ofertar o melhor tratamento ao seu cliente com a rentabilidade, além de melhorar a sua produtividade e a eficiência , encantando os clientes e, por fim, impulsionando os resultados.



Descubra mais em nosso website

Sobre a Biotron

*A **BIOTRON** é uma empresa de base tecnológica que desenvolve soluções e fabrica equipamentos tecnológicos para o mercado odontológico e eletromédico com as certificações ISO 9001 e ISO 13485, Autorização de Funcionamento perante ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (PROCESSO: 25351.301192/2010-86 – AUTORIZAÇÃO/MS: KX28L69LMHML (8.06527.6). DOU 119 - 24/06/2010.). O comprometimento com os clientes levou a Biotron receber diversos prêmios, dentre os principais o prêmio da ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras e FINEP através da Agência Brasileira de Inovação.*

Chaves para tomada de decisão

- *Oferta do melhor tratamento*
- *Investimento em tecnologia patenteada*
- *Impulsionamento do seus resultados*
- *Atendimento de pós-venda direto da fábrica*

Biotron
www.biotron.com.br

Fábrica e Escritório Comercial
35 3473-7000
comercial@biotron.com.br

Assistência Técnica
35 3473-7000
sac@biotron.com.br

Rua Abraão Elias Kallas, 278 - Monte Líbano - Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37540-000 - Brasil

O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

Orientações Gerais:

Para obter informações sobre a **Análise Ambiental de atividades** classificadas como Alto Risco Ambiental (anexo XIII, da Lei Municipal nº 11.181/19), primeiramente é necessário solicitar a Consulta de Viabilidade atualizada por meio deste portal (serão aceitas consultas de viabilidade emitidas após 22/11/2021), que indicará se as atividades pleiteadas são admitidas no local e se necessitam de consulta de enquadramento ambiental.

Se a consulta de viabilidade informar que poderá ser emitido alvará de localização e funcionamento IMEDIATO, não haverá necessidade de solicitar a consulta de enquadramento ambiental.

Caso haja intenção de especular o enquadramento ambiental, poderá ser utilizado o Simulador SMMA, conforme instruções do treinamento específico (ver link abaixo para o treinamento).

Caso a consulta de viabilidade, no campo: "Documentos necessários para obtenção do alvará de localização e funcionamento", indique a necessidade de realização da consulta de enquadramento ambiental, esse serviço deve ser solicitado conforme explicação a seguir.

A **Consulta de Enquadramento Ambiental** deverá ser solicitada no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) e, como resultado, será emitido comunicado que indicará um dos seguintes enquadramentos para as atividades de alto risco ambiental constantes na consulta de viabilidade:

1. **Alto Risco Ambiental I** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco I, o requerente poderá solicitar o ALF utilizando o serviço Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento - ALF, disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)), anexando o comunicado emitido no ticket relativo à consulta de enquadramento ambiental (imprimir a tela e gerar PDF) e o extrato de enquadramento ambiental.

2. **Alto Risco Ambiental II e III** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco II ou III, o requerente deverá solicitar o serviço de Diretrizes Ambientais Complementares no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)).

   No caso de **Alto Risco Ambiental II**, após o protocolo da documentação solicitada no serviço de Diretrizes Ambientais Complementares, o requerente poderá solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento" anexando o comunicado de acatamento da documentação emitido no ticket relativo ao serviço de Diretrizes Ambientais Complementares. Na sequência, será realizada a análise pela SMMA para emissão das Diretrizes Ambientais Complementares que serão adicionadas ao ALF quando da sua emissão.

   No caso de **Alto Risco Ambiental III**, o requerente deverá aguardar a emissão das Diretrizes Ambientais Complementares para então solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento".

   A regulamentação das atividades de alto risco ambiental está descrita no Decreto nº 17.762, de 5 de novembro de 2021.

3. **Licenciamento Ambiental** - Caso o enquadramento seja em Licenciamento Ambiental, o requerente deverá solicitar o serviço de Orientação para o Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - OLEI disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) para obter orientações sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental, conforme Deliberação Normativa COMAM nº 102/20 e Decreto Municipal nº 17.266/20. Após a concessão da Licença de Operação - LO o requerente poderá solicitar o Alvará de Localização e Funcionamento - ALF.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status neste sistema, mesmo após a verificação e providências tomadas junto ao órgão ambiental competente.

Para maiores esclarecimentos, acessar o Portal EAD da PBH conforme link abaixo: "Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental".

Links para os serviços:

Alvará de Localização e Funcionamento Mediante Requerimento - ALF clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e5d419be1bf5e706bf33012/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+alvara-de-localizacao-e-funcionamento-mediante-requerimento-alf)

Consulta de Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6189150b88048b0b0d71afb1?s=618917485883656d90cf5296&openFormAfterLogin=true)

Diretrizes Ambientais Complementares clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6128d3c7f944655e81d6dbbe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+diretrizes-ambientais-complementares?s=618917fe5883656d90dda0c7)

Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7cf0ddd9521a26a9e8aafe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+orientacao-para-o-licenciamento-de-empreendimento-de-impacto-olei?s=61244fa5a6cddf33560ef0b6)

Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental clique aqui (https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/passo_a_passo_acesso_treinamento_servicos_licenciamento_ambiental_versao_dn_comam_102_20_v_13_12.pdf)

Atendimento para Orientação quanto ao Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/61b769fc0c985461bc1592bd/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atendimento-para-orientacao-sobre-enquadramento-ambiental?s=61b7bc9cabf5ee37ccd726ac)

Simulador SMMA clique aqui (https://bit.ly/3t8WkiO)

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Secundária	4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Secundária	4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Secundária	4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Secundária	4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Secundária	3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Voltar

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº: MGL2405589540 **VALIDADE:** 24/04/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARIA DELFINA **Nº:** 236

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

Proprietário: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Emitido em: 06/06/2024 16.38

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:46:54.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 593012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:05:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP2400381156

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ALEXANDER AMARAL ANDRADE	012.715.076-50	alexanderaandrade@gmail.com	31975810400

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	23/04/2024	20/10/2024	23/04/2024

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Junta Comercial	Empresa Pequeno Porte	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	NÃO

Eventos

Eventos
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	23/04/2024	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
478013 012 0011	80,00	80	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva e Auxiliar: Sede; Escritório Administrativo; Ponto de Exposição; Estabelecimento fixo; Internet; Correio; Televendas; Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento;

Endereço	Número
RUA MARIA DELFINA	236

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CINQUENTENARIO			BELO HORIZONTE	30570-030

Anexo: 20_Odontomaster_VIABILIDADE_APROVADA.pdf (28) 5861/12809

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não
Edificação nova a ser construída? - Não
O sócio reside ou residirá no local? - Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSULTA DE VIABILIDADE DE ENDEREÇO MGP2400381156

DADOS DA CONSULTA

Tipo: PESSOA JURÍDICA **Situação: ADMITIDA**

Data da solicitação: 23/04/2024 **Data de validade:** 20/10/2024

DADOS DO IMÓVEL

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

RESULTADO DA CONSULTA

ADMITIDA

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	NÃO exercida

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços de reparação e conservação

3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços técnico- profissionais

3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação

Tipologia ATIVIDADES AUXILIARES

A	Escritório / sede administrativa de empresa(Grupo II)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, contemplando análise da atividade a ser exercida, OU * Laudo Técnico de Segurança que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica (ART-CREA) ou registro de responsabilidade técnica (RRT-CAU) pela elaboração e operacionalização do laudo técnico de segurança. (O laudo possui formulário padrão, disponível no Portal de Serviços, no serviço de "Alvará de localização e funcionamento mediante análise").	CÓPIA

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S)

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e

funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças

específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, será concedido na modalidade "MEDIANTE ANÁLISE". Para que o ALF seja concedido, o requerente deverá:
- acessar o Sistema de Atividades Econômicas no endereço eletrônico alf.pbh.gov.br
- clicar na opção "Acessar Sistema" e fazer o login utilizando o acesso gov.br.
- localizar a Consulta de Viabilidade admitida que será utilizada para o pedido de alvará na página inicial de seu acesso (Consultas de Viabilidade e Alvarás) e clicar no link "Solicitar alvará de localização e funcionamento".
- informar os dados necessários, anexar a documentação obrigatória, salvar e enviar a solicitação para análise da PBH.

No caso de imóvel de propriedade pública, é necessário apresentar Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel na solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, mantendo o documento no local do exercício da atividade.

ATENÇÃO: A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento somente poderá ser concluída se as informações de endereço, atividades e área utilizada da Consulta de Viabilidade estiverem iguais aos da Inscrição Municipal. Caso haja alguma divergência entre esses dois documentos, deverá ser corrigido o documento que estiver com a informação incorreta, antes de solicitar o alvará.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

- Portal de Serviços da PBH: https://servicos.pbh.gov.br

- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, e Rua dos Caetés, 3º andar - Centro
  * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
  * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público
  * Sala Mineira do Empreendedor

- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra

- Central de Captação de Vagas do SINE | Portal de Serviços da PBH(https://servicos.pbh.gov.br)

- Central de Captação de Vagas de Emprego - Avenida Augusto de Lima, 30, 18º andar - centraldevagas@pbh.gov.br e Plataforma GOBH: gobh.pbh.gov.br

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

01 – Identificação da Empresa

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº Aut. Funcionamento	Data	Tipo de Empresa	Classe de Produto

02 – Identificação do Estabelecimento

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

Nº do Alvará de Autorização Sanitária: 2024121321 Validade: 13/11/2026

Atividades exercidas: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Tais como autoclave, ultrasson, fotopolimerizador, jato de bicarbonato, canetas de alta rotação , máscara hospitalar /Respirador.

Responsável Técnico: Leonardo Antônio Rodrigues Cury
Profissão: Administrador
Conselho Regional de Administração sob o número 03-006239/0 de 24/06/2024

03 – Caracterização da Inspeção

(X) Inicial ( ) Alterações ( ) Sistemática ( ) Emergencial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Nº Relatório/ano: 026/2024

Periodo: 13/11/2024

Data do relatório: 13/11/2024

Classe de produtos: Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos

04 – Objetivo

Inspeção para avaliar condições higiênico-sanitárias e demais dispositivos previstos em Lei.
Inspeção para liberação da AFE.

05 – Pessoas contatadas

Ana Paula dos Santos- Consultoria externa
Leonardo Rodrigues Cury- Responsável técnico
Cristiano Henrique Rodrigues Cury- Proprietário

06 – Relato da Situação

Trata-se de estabelecimento com atividade de distribuidora de Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos
Apresentou os seguintes documentos:
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará/Licença de Localização e Funcionamento;
- Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)
- Contrato Social, registrado na JUCEMG;

Apresenta boa iluminação e ventilação, localizando-se em região servida de redes de água e esgoto.
Área física constituída de:
- escritório;
- instalação sanitária;
- sem área de armazenamento; uma vez que produtos avariados são devolvidos para o fabricante . A distribuidora adquire os produtos e solicita entrega direta ao seu cliente.
- também não há necessidade de área expedição;
- DML, resumido a torneira para lavagem de pano de chão com balde amparado no piso e armário para guarda de saneantes;
-Copa;
-Sala de marketing;

Apresentou Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e dispõe dos procedimentos operacionais padronizados.

A princípio dispõe de Notebook.

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BR
Nilza das Graças Miguel
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

07 – Providências tomadas

Estabelecimento já está ciente das condições mínimas para funcionamento, inclusive ciente de que terão que fazer capacitações periódicas e inicial dos funcionários que comporão a empresa. Como trata-se de inspeção inicial, acredita-se que o desenrolar das atividades vai nos mostrar, de fato, se os procedimentos descritos estão sendo executados, inclusive a Gestão da Qualidade implementada vai cuidar para que isto ocorra.

08 – Considerações finais

No momento da vistoria, o estabelecimento encontrava-se em boas condições higiênico-sanitárias e de funcionamento, estando apto a requerer, junto à ANVISA, a Autorização de Funcionamento para distribuir produtos para a saúde.

09 – Conclusão da inspeção

Situação:

(X) Satisfatório ( ) Satisfatório com restrições ( ) Insatisfatório
( ) Insatisfatório com interdição parcial ( ) Insatisfatório com interdição total

Risco
(X) elevado ( ) moderado ( ) baixo

- Justificativa do risco : Neste estabelecimento o risco é considerado elevado pelos
- **Riscos físicos,** aqueles relacionados à exposição de agentes físicos, como, radiações ionizantes e não ionizantes , temperaturas extremas, iluminação precária, entre outros. Podemos dar como exemplo as canetas de alta rotação, os equipamentos de laser (fotopolimerizador) os aparelhos que emitem radiação, raiox e autoclaves. E, também ,os produtos não registrados na ANVISA.
- **Riscos ergonômicos:** provavelmente equipamentos que não favorecem uma boa postura para o operador, etc.
- **Riscos mecânicos e de acidentes:** aparelhos com algum tipo de problema que possam gerar perigo. Acidentes em rodovias, roubos.

De fato, por ser uma empresa distribuidora podem ter todos estes problemas junto ao consumidor final por este motivo a execução do pop de reclamação tem que ser muito preciso e com informação das providências tomadas. O registro dos correlatos na Anvisa também é essencial e como a VISA municipal não vistoria a fábrica,ou seja, apenas o Estado fica entre as relações fábrica e distribuidor, a VISA Municipal por não ter acesso aos produtos a serem distribuídos a não ser por notas fiscais considera o risco elevado.

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

10 – Data da próxima inspeção: Daqui a dois anos, se não houver reclamação ou denúncia para a Vigilância Sanitária Municipal.

11 – Equipe

Nome	BM	Assinatura
Brígida Vieira Thomaz Carvalho	79930-4	
Tânia Maria Silva Gonçalves	28618-8	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GILLJIKPLK**
Certidão nº **29.154.397** Exercicio: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:42:33** Validade: **21/12/2024**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111603306324105363

Informação obtida em 21/11/2024 08:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000821855451

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:25 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **C0D6.1E9D.6A2B.D3F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 52563101/2024
Expedição: 31/07/2024, às 11:33:21
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo_109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (1/8) 5878/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453659634

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/08/1973, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
05/10/2022

4b VALIDADE
04/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M6066360 SSP MG

4d CPF
993.547.726-68

5 Nº REGISTRO
02521123737

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85887664467
MG625788370

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2453659634

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAO25211237<371<<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/685.206-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003275765 e o código de segurança Srkn. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:05:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 38_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER___EMITIDA_07_11_2024.pdf (1/8) 5897/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data da consulta: 06/06/2024 15:47:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PAULA ROMANELLI SIMÕES

031849 01 55 2014 2 00293 173 0072407 27

NOMES DE SOLTEIRO,DATAS/LOCAIS DE NASCIMENTO,NACIONALIDADE,FILIAÇÃO DOS CONJUGES

Cristiano Henrique Rodrigues Cury, nascido em Belo Horizonte , MG, brasileiro no dia quatorze(14) de agosto de um mil novecentos e setenta e três(1973), filho de Getúlio Antônio Habib Cury e de Maria Elizabeth Rodrigues Cury .

Paula Romanelli Simões, nascida em Belo Horizonte , MG, brasileira no dia vinte e três(23) de junho de um mil novecentos e setenta e oito(1978), filha de Ciro Tavares Simões Filho e de Denise Romanelli Simões.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quinze de julho de dois mil e quatorze	15	07	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR
Ele Cristiano Henrique Rodrigues Cury (sem alteração) e ela Paula Romanelli Simões (sem alteração)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.

Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Vinicius Cruz Silva

ESCREVENTE JURAMENTADO

Poder Judiciário - TJMG- Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: AXB48562
Código de Segurança: 1717.5032.4666.7613
Total de Atos = 1 Código do ato: 7801-4 Emol. 26,05
Art.31 1,56 Art.31 Tfj 5,57, . Total: 33,18.
Consulte validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Cartório Registro Civil 3º Subdistrito - BH

CGS-AAA - 00886584

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:06** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453659634

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

1ª HABILITAÇÃO: 14/12/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/08/1973, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 05/10/2022

4b VALIDADE: 04/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M6066360 SSP MG

4d CPF: 993.547.726-68

5 Nº REGISTRO: 02521123737

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85887664467
MG625788370

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2453659634

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAO25211237<371<<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:	1622693248
Número de Transação:	13095262024
Tipo de Documento:	Processo
Número do Processo:	25351447610202408
Nome do Produto:	
Favorecido:	54860907000150 - ODONTOMASTER
Assunto:	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: – em 27/11/24 11:52:10

Avalie o nosso serviço

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

_____

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001
I.E.: 260.260.872.114
Rua Ribeirão Preto, 570 – Sl 01 – Vila Rodrigues – Catanduva/SP – CEP 15801-340

CATÁLOGO DE PRODUTOS

ABO RECOMENDA

Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

Dentemed
equipamentos odontológicos



Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 44_REVISTA_DENTEMED_ATUALIZADA1__catalogos.pdf (1/36) 5913/12809

Linha 1
Consultórios Odontológicos
Prime One Flex ou Cart

Refletor Led, com sensor e intensidade gradual.

Braço do equipo com travamento Pneumático ou Manual (Manopla).

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.





Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade. com proteção plastica para os pés

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

Posições de trabalho, volta zero e Trendelenburg.

TAMBÉM NA OPÇÃO CART





Opcional: Pedal multifuncional externo ou acoplado com todas as funções da cadeira

Consulte opcionais disponíveis conforme sua necessidade







RMS Anvisa 80349600007

Dentemed equipamentos odontológicos

Características Principais: Consultório Odontológico Prime One Flex ou Cart + Opcionais e/ou Acessórios Dentemed

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base desenho ergonômico em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor), acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho (memorização do status do refletor) e Last Position (última posição de trabalho acionada trendelemburg -5º). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorredutores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Apoios dos braços, direitos e esquerdo, com acabamentos arredondado, projetado para facilitar o acesso do, paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção. com estrutura interna de metal com opção rebatível. Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e com opção biarticulado (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca). Estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, com apoio lombar ressaltado. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação incorporada com tubulação embutida e sem mangueira corrugada exposta (Tubulação embutida). Ambidestra (atende a destros e canhotos).

















Equipo odontológico Prime:
Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizado sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo.
Ou Tipo Cart sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios.
Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto, com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45º, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal(ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja em alumínio anodizado, removível e autoclavável. Puxador bilateral, central e frontal. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água translúcido acoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura epóxi. Rebatível com giro até de 180º auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Cuba da cuspideira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um sugador com diâmetro 6,5 mm tipo venturi e/ ou outro sugador alta potência ou para bomba á vácuo e/ou com uma seringa tríplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.











Refletor Odontológico Prime: Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX, 25.000, 8.000 e a mínima de 3.000 Lux (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) (+/-15%), com variação de +/-20%, numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620º horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

Consultório Odontológico Prime One X6

+ Opcionais inclusos



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) LEDs de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.



Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida)

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:



Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG



Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG













RMS Anvisa 80349600007

Dentemed equipamentos odontológicos

Características Principais: Refletor Odontológico 06 Leds Modelo CX-249-23 Dentemed



1-A luz é suave, não machuca os olhos, o adpot CRI torna o rosto brilhante mais realista.

2- Sem separação de cores: a cor e a temperatura de cor para todo o ponto de luz são as mesmas, reduzem muito a separação de cores através da lente, bem como o efeito para o material sensível light.

3- A eficiência da luz é maior: A iluminância pode atingir mais de 45.000 lux quando a potência é de 6W. O modo de reflexão pode alcançar mais de 500001x.

4- A lâmpada dental do diodo emissor de luz pode alcançar stepless ajustável.

Fonte de alimentação: AC12-24V
Consumo de energia: 6W
Luz LED: 1 PCS
Intensidade da luz máxima: 45.000L UX
Dimensão do padrão: 80X160mm (a 700mm)
Temperatura de cor: 5000-5300k
CRI: 85%
Sombra (solução): <ø 12mm
Intensidade do olho (lux): <200lux
Faixa de interação: 20-80mm
Dimensão da junta: ø22
Peso (kg)/PCS: 1,1 kg





Puxador bilateral tipo alças removíveis e esterilizáveis



6 LEDs de alta potência com espaço reservado com pequeno espelho



Iluminação ajustável por sensor. Temperatura do calor na faixa de 5.000k e 5300K. Como uma luz natural, reduz os danos aos olhos durante a operação de longo tempo.



Movimento livre de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser.



Sistema triplo de acionamento com 07 intensidades (Ajuste por Sensor, por interruptor e pelo pedal da cadeira.



A temperatura de calor e calor para todo o ponto de luz é a mesma, reduz bastante a separação de calor através da lente, bem como o efeito no material sensível à luz.

Desenho partes e eixos de movimentação:

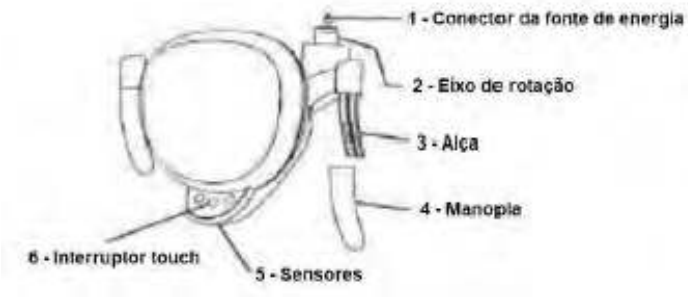





Consultório Odontológico Prime One X8



+ Opcionais inclusos

Refletor Prime HL-100 com Led multifacetado com led alta potência e sensor de aproximação



Braço do equipo com travamento pneumático.



Unidade Auxiliar com cuba profunda removível e com suporte para 3 suctores.

Opcional: Comando PAD (Painel Digital) com teclado de membrana e visualização das funções acionadas da cadeira e do refletor.

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida) ou Caixa de ligação independente Externa

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira, água da cuba e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:



Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG



Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG













RMS Anvisa 80349600007

Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construído em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade, não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450mm máxima de 900mm. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 12 funções, composto de 10 movimento sendo 04 individuais e 06 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento da posição volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho programáveis pelo dentista(s), 01 botão de acionamento da posição de cuspir/retorno a última posição e 01 botão de acionamento da posição trendelemburg -5º. 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorredutores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotimia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento amplo, em PVC ou Couro, com opção sistema easy fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. Braço de apoio para paciente, com opção rebatível (articulável) em 90°, com estrutura interna de metal. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura com opção biarticulado com regulagem ântero-posterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira) é de 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas).

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Tubulação totalmente embutida e/ou 2. Caixa de comando independente e/ou 3. Pedal Móvel Multifuncional e/ou 4. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado e/ou 5. Braço rebatível / escamoteável com abertura

Equipo odontológico Prime: Tipo Flex acoplado a cadeira com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Produzido em ABS injetado, Mesa com proteção UV e com suporte dos instrumentos com angulação de 45º. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 ou 02 terminal(is) bordem refrigerado para alta rotação e 02 terminal(is) bordem para micromotor pneumático (baixa rotação) com opção refrigerado(spray). Sistema com acionamento pneumático individual e automático para acionamento nos terminais(pontas). Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. Reservatórios translúcidos de fácil visualização e reposição, com 500 ml para água das peças de mão e seringa tríplice.

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Braço flex com travamento pneumático e/ou 2. Puxador Frontal e/ou bilateral e/ou 3. Terminal extra para alta rotação e/ou 4. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração e/ou 5. Teclado de membrana Pad Led acoplado e/ou 6. Bandejas autoclaváveis e/ou 7. Negatoscópio de LED acoplado e/ou 8. Fotopolimerizador de LED acoplado e/ou 9. Reservatório de água com filtro de água e/ou 10. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) e/ou 11. Sistema desinfecção com válvula antirretração e/ou 12. Jato de bicarbonato com reservatório Instalado e/ou 13. Ultrassom Piezoelétrico com regulador - Instalado;

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Unidade de água que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Unidade produzida em ABS injetada. Cuba da cuspideira, profunda removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água. Acionamento por sensor de presença e por posição de cuspir no pedal e teclado do equipo que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Suporte em peça única composto de 01 tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi), Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço.

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Porta-copo incorporado e/ou 2. Segundo sugador de alta potência e/ou 3. Segundo sugador elétrico p/ bomba de vácuo e/ou 4. Seringa tríplice incorporada e/ou 5. Braço assistente com giro até 180º e/ou 6. Rebatimento com giro de até 180º e/ou 7. Acionador temporizado para água no pedal e/ou 8. Acionador temporizado para água por sensor de presença e/ou 9. Sistema de aquecimento da Seringa tríplice e/ou 10. Cuba translucida e/ou 11. Cuba Porcelana/ Cerâmica e/ou 12. Fotopolimerizador de LED acoplado;

Refletor odontológico Prime: Monofocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Refletor Odontológico 6 Leds Modelo CX-249-23 ou 2. Refletor Odontológico 12 Leds Modelo CX-249-24.

Consultório Odontológico Prime One X12

+ Opcionais inclusos

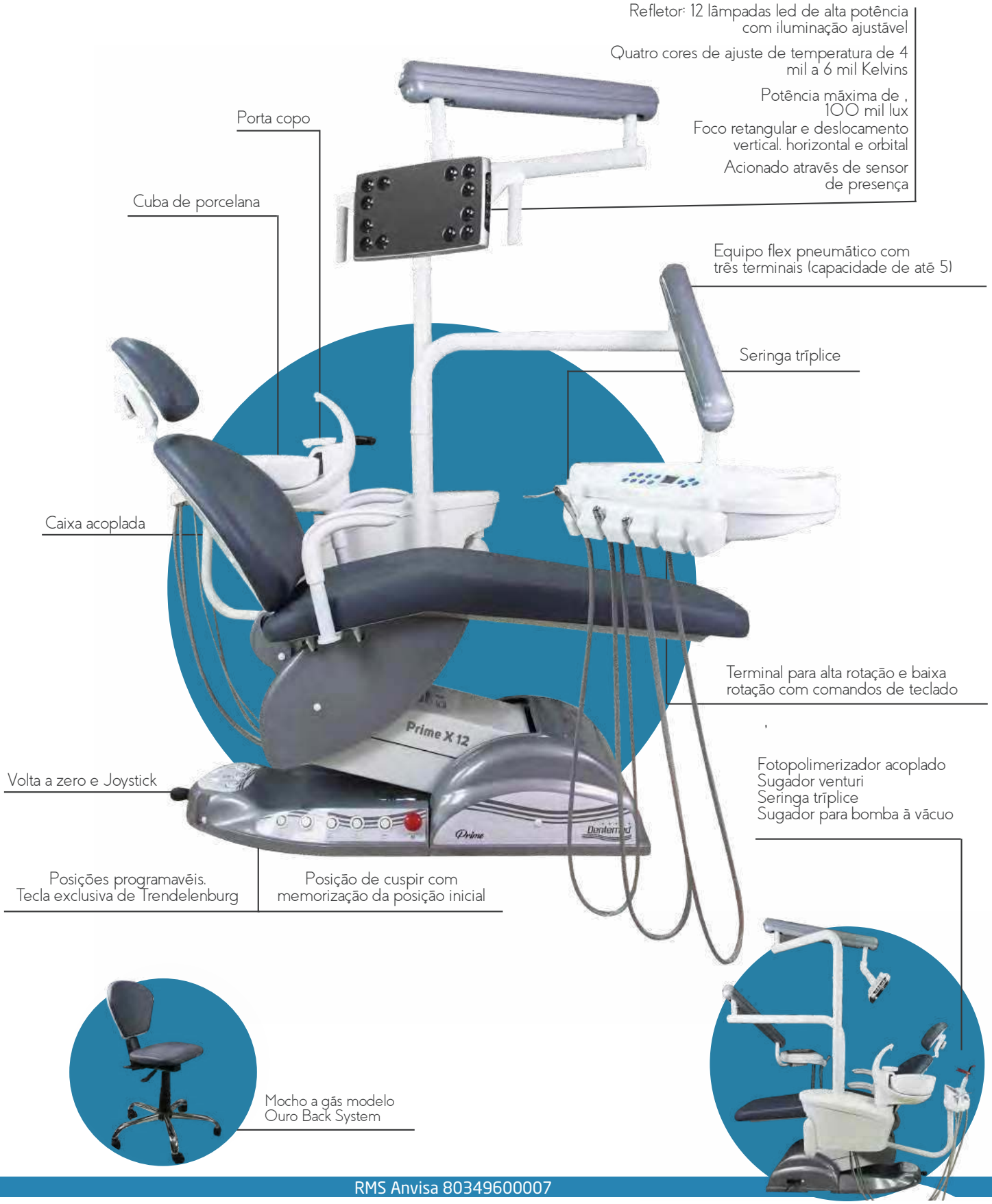

RMS Anvisa 80349600007

Características Principais:
Refletor Odontológico 12 Leds
RModelo CX-249-24
Dentemed





O painel de espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes

Funcionalidade:
1-Há 4 cores podem ajustar a temperatura, de 4000 a 6000K
2- Existem 12 luzes LED(8 brancas e 4 laranjas) de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux
3-Use o cordão da lâmpada LED com 90 ORL para restaurar a autenticidade da cor
4-Concluir tecla de toque e interruptor de controle duplo com toque
5- Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para as duas mãos operarem
6- Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura
7-O painel do espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes
8-O perfeito para nenhum efeito de sombra



Existem 12 luzes LED de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux

Fonte de alimentação: AC24V
Consumo de energia: 6W-36W
Luz LED: 12 PCS
Intensidade da luz (lux):> 100.000 LUX
Dimensão do padrão: 80X1 60mm (no 700mm)
Temperatura de cor: 4000K~60O0K
CRI：>90Ra
hadow(solução)：<Φ8mm
Intensidade do olho (lux): <600lux
Faixa de interação: 20-80mm
Dimensão da junta: ø22
Peso (kg)/PCS: 2kg



Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura

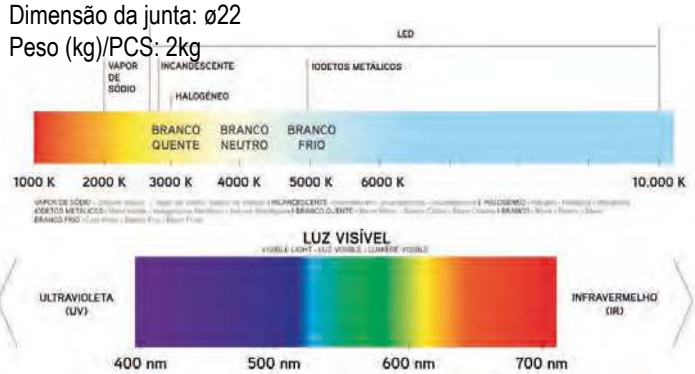



Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para ambas as mãos operarem

O ponto do feixe é retangular e o tamanho é moderado，(80x160mm a 700mm)E nenhuma luz ofuscante ao redor

Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspideira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



Exclusivo sistema de instalçao com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da agua da cuspideira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.

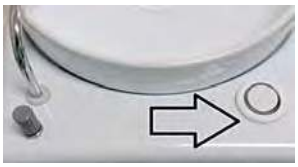

Acionamento temporizado da agua da cuspideira por botão ou sensorizado por aproximação.



Reservatorio de água potável e líquido bactericida de 1.000ml (1 litro)



Sistema de assepsia de infeção do equipo com válvula antiretração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríplice ou bomba de vácuo.



Cuba em porcelana, cerâmica, translucida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus



Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríplice incorporados à unidade auxiliar.



Sensor de aproximação com temporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba á vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríplice.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs Ãde alta potncia Ã(100.000 lux) 0 Ã cores de auste Ãemperatura Ãde 000 Ãa 6000k, (Cor amarela/Laranja).



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.

Mochos a Gás

Material resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico.



Silver
1 alavanca sublateral, Encosto fixo em PU.



Prata
1 alavanca sublateral, Encosto anatômico estofado regulagem longitudinal.



Gold
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



Ouro
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



Ouro Cromado
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés silicone e base cromada.

Assento e encosto estofados com espuma injetada em poliuretano moldado, resistente e anatômico com densidade D33 e anti-deformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético ou em polímero tipo colmeia, anatomicamente e totalmente sem costuras, superfície lisa e lavável, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Estofamento disponível em mais de 20 cores. Assento anti-deformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos. Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado(pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Altura máxima do assento de 540 mm e mínima de 400 mm, diâmetro do assento: 380 mm, curso de regulagem de altura do encosto: 83 a 98 mm e capacidade de carga 135 kg. Largura aproximadamente 42 cm, comprimento= 490/510mm.

Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura ajustável de 42 a 48 cm e comprimento de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional.

Encosto fixo em PU (sem estofamento) fácil limpeza e grande resistência, exclusivo modelo Silver)

Encosto anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos de inclinação em torno de 10º para frente e 8º para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal de fácil ajuste. (Modelos Ouro ou Ouro Cromado ou Gold)

Cinco rodízios duplos de 6,5 cm de diâmetro e resistentes em poliuretano proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Cinco rodízios duplos em silicone e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação com maior duração, fixados nas extremidades da base de sustentação. (Exclusivo Ouro Cromado)

Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Base cromada e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta. (Exclusivo Ouro Cromado)

Opcionais:



Estrutura na cor Cinza



Aro apoio pés ajustável

Dentemed equipamentos odontológicos

Linha 2 - Consultórios Odontológicos Portátil
Conjunto Transportátil

Praticidade de transporte, acessibilidade **aplicado para o atendimento em** leito hospitalar, **Consultório odontológico,** Atendimento em domicílio, **atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso,** projetos sociais, **etc.**





Conjunto Magnus Transportátil com cadeira. banqueta e refletor/ foco dobrável com fácil acomodação na bolsa facilitando o transporte pelo profissional





Foco/Refletor com iluminação exclusiva na boca do paciente com grande iluminação e vizualização do campo operatório





- 01 Cadeira Odontológica Transportátil: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportátil acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg.

- 01 Equipo odontológico Transportátil: Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/ desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz. Pressão de operação do compressor mínima de (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI) e máxima de (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI). Pressão de alta rotação Mínima de (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm2) (30 Libras/PSI) e máxima de (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm2) (60 Libras/PSI). Dimensões do produto: 450 x 310 x 680 mm (C x L x A). Dimensões do produto embalado: 510 x 390 x 720 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 29,8 kg.

- 01 Mocho Transportátil: Tipo banqueta dobrável portátil para c.d. com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica.

- Vários Opcionais disponíveis para melhorar atendimento:

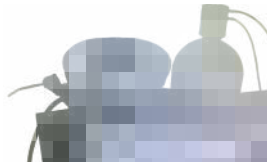









Opcionais: 1) Ultrassom Piezoeltrico 2) Fotopolimerizador 1.500 mW/cm³. 3)Kit Peças de Mão 4) Jato de Bicarbonato bordem 5) Ultrassom/Cavitador bordem

Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antibacteriana e antioxidante (pintura eletrostática époxi). Aditivo antibacteriano na pintura em todos os modelos: 99% de redução de colônias nas superfícies protegidas. Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar HEPA e umidade controlada com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



PRIME AIR 40
Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pes
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W



PRIME AIR 50
Atende 1 consultórios sem bomba a vácuo e 2 com bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



PRIME AIR 65
Atende 2 consultórios sem bomba a vácuo e 3 com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W



PRIME AIR 120
Atende 3 consultórios sem bomba a vácuo e 4 consult. com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W







Linha 3 Peças de mão tipo
Caneta de Alta rotação Prime CX207



Prime CX207 FG (Friction Grip) uso de Saca Broca e com Spray Triplo



Prime CX207 45º PB (Push Button) com Spray Único



Prime CX207-W-2 PB (Push Button) com Spray Triplo ou Quadruplo



Prime Led CX207-W-2 PB (Push Button) Gerador de luz com Iluminação por LED com Spray Triplo ou Quadruplo

Tipo Refrigeração:



TRIPLO



QUADRUPLO



Prime CX207 45º



Prime CX207 FG

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

- Material de construção aço inox,



Prime CX207-W-2

Símbolos Gráficos gravados no corpo da caneta (NBR 9687)



Prime Led CX207-W-2



Confeccionada conforme ISO 14457:2017 (INMETRO)

REGISTRO ANVISA: 80349600009

Dentemed equipamentos odontológicos

Linha 3 Peças de mão
Baixa rotação

Acessório (Opcional): Lubrificante odontológico tipo óleo mineral, spray com adaptador para caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem de 200ml.





PB - Push Button ou LT - Lâmina Trava

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

Contra Angulo Prime CX235-1F

- Acoplamento por sistema INTRA em aço inox com giro livre de 360° (ISO 3964);
- Sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma;
- Esterilização em autoclave até 135º C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação minima de 5.000 e máxima de 40.000 rpm com torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1; Torque: 0,008 N.m.
- Construído materiais composto de aço inoxidável, cobre e borracha, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Angulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Comprimento de 89 mm e pesando 42 gramas (+/-5g);
- Cabeça fixa pequena com rolamentos cerâmico, evitando o superaquecimento. Eixo montado com 6 rolamentos.
- Baixo Ruído de Trabalho de 70 dB, minimizando o estresse do operador e do paciente.
- Sistema de lâmina Trava para fixação das brocas, na cabeça do contra ângulo. OU
- Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Push Button;
- Utiliza Brocas de acordo com NBR ISO 1797-1-2 - Haste tipo 1 com diâmetro até 2,35mm e de alta rotação de 1,6mm (c/ mandril);
- Consumo máximo de ar: 45 ± 5 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm2)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2).



Micromotor Prime CX235-3F

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 95 mm e pesando apenas 76 gramas (+/-5g);
- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de com regulagem de rotação/inversão no corpo.
- Spray interno por condução interna pelo terminal bordem e saída por niple de encaixe para mangueira;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) com Rosca da conexão com tratamento eletroquímico ;
- Velocidade com rotação de 5.000 a 23.000 rpm com transmissão de 1:1 de alto torque 0,008 N.m;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Baixo nível de ruído (65 dB) e vibração que gera menos estresse para o dentista e paciente;
- Esterilização em autoclave até 135º C a 2,2 bar por mais de 1.000 ciclos.
- Consumo máximo de ar: 60 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm2) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm2)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm2) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm2).
- Acompanhado de borracha de vedação da conexão e/ou óleo lubrificante.

Peça Reta Prime CX235-2A

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 84 mm e pesando apenas 46 gramas (+/-5g);
- Peça reta com sistema de troca brocas por fecho por giro de anel compatível Haste tipo 2 com diâmetro entre 2,334mm e 2,35mm;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho;
- Esterilização em autoclave até 135º C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação entre 5.000 a 40.000 rpm com transmissão de 1:1 por um conjunto eixo e engrenagens;

Linha 3 Peças de mão
Kit Academico

O kit de peças de mão Dentemed é **completo** para as necessidades do **cirurgião dentista** e **perfeito** para os **estudantes de Odontologia**!



Também na opção com a Alta Rotação Push Button com iluminação de LED



O Kit é composto por :

- Alta Rotação
- Micromotor
- Peça Reta
- Contra-ângulo
- Bolsa para transporte
- Óleo lubrificante Prime Oil

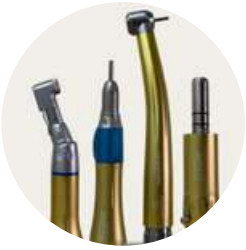





Também nas opções coloridas:
Dourado e Azul

RMS Anvisa 80349609005 | 80349609006 | 80349609007

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 44_REVISTA_DENTEMED_ATUALIZADA1__catalogos.pdf (16/36) 5928/12809

Equipamento para Profilaxia Odontológica Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio Modelo Prime





***Opcionais:**

1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal



2. Tips/Pontas de ultrassom para Perio, Endo e Dentística



3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)



4. Chave remoção de tips com torquímetro em acrílico





Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.
Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia; Corpo e design com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, sistema de ar comprimido. Painel, comando e funções. Painel de comandos próximos com seletores digitais de operação (jato de bicarbonato/ ultrassom). Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom Scalling (Geral) água ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.
Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil. Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aluminio ou com torquímetro em corpo de acrílico;
Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.
Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.
Características técnicas pneumáticas:
Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI; Saída máxima de água 75 ml/Min.
Características técnicas elétricas:
Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;



Exclusivo Painel Digital de Fácil Visualização de Todas Funções e Acionadas



Caneta de ultrassom com ponteiras / tips removíveis e autoclaváveis





Equipamento para Profilaxia Odontológica
Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio
Modelo Prime Pump









02 Reservatórios externos removíveis um para líquidos para funcionamento com Bomba peristáltica e outro reservatório externo para jato de bicarbonato

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.
Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia;
Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido.
Painel, comando e funções: Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística (Geral), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho deraspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.
Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.
Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico;
Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.
Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Caracteristicas técnicas do equipamento: Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;
Saída máxima de água 75 ml/Min.
Características técnicas elétricas:
Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;
Características do equipamento:
Tipo de parte aplicada: Tipo B.
Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.
Normas técnicas certificadas INMETRO:
Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017.ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

***Opcionais:**
1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal
2. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística
3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)
4. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro











Equipamento para Profilaxia Odontológica
Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico
Modelo: Prime Sonic Pump
Prime Sonic



Prime Sonic



Prime Sonic Pump



Regulador luminoso de potência ultrassom em dez níveis



Iluminação Led na caneta ultrassom



Aplicação: Remoção da placa bacteriana e manchas residuais; Destartarização; Periodontia; Endodontia; Micro-retro cirurgia; Preparos cavitários para restaurações através de pontas diamantadas; Condensação de amálgama, Inlays-Onlays e Gutta Percha;Remoção de pinos e coroas

Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de liquido bomba peristáltica (Modelo Prime Sonic Pump), sistema de ar comprimido. Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, registro seletor de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual potência está acionada.

Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.

Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%, com sugestão de regulagem conforme o modo de uso (Geral, Endo e Perio). Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. LED indicativo de funcionamento no painel. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.

Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aço inox ou com torquímetro em corpo de acrílico;

Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.

Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Características técnicas do equipamento:

Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;

Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;

Saída máxima de água 75 ml/Min.

Características técnicas elétricas:

Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

Características do equipamento:

Tipo de parte aplicada: Tipo B.

Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.

Normas técnicas certificadas INMETRO: Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.

Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n. 22 de 20.10.2017.

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016.

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.

ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

***Opcionais:**

1. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística



2. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Sonic Pump)



3. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro



4. Capa silicone extra para caneta de ultrassom

Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)



Alta Potência de 1.500 mw/cm².



- **Aparelho com a peça sem fio por wireless.**
- **Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.**
- **Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;**
- **Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134ºC.**
- **Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.**
- **Profundidade de polimerização de 6 mm;**
- **Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.**
- **Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.**
- **Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.**
- **Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.**
- **Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:**

Contínuo:

- **Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização**
- **Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz**
- **Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.**
- **Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).**
- **Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização**
- **Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.**
- **Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.**
- **Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lition 3,7 V – 2.200 mAh**
- **Comprimento de onda: 420 - 480 nm.**
- **Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.**



Radiômetro externo





Opcional: Ponteira de clareamento



AMALGAMADOR CAPSULAR
DIGITAL DENTMIX



CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do ultimo tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/ switch de segurança na tampa . Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano

Autoclave Horizontal AutoPrime 21L



A Autoclave 21L da Dentemed garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista. Painel de comando simples e de fácil acesso. Visor digital que indica e acompanha todas as funções. Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado.

Contem:
01 Cabo de alimentação AC;
01 Suporte para bandejas;
02 ou 03 Bandejas;
01 Copo dosador;
01 Mangueira;
01 Manual de Instruções de uso.



Característica / Especificações Técnicas	Modelo Auto Prime 21 Litros
Tensão de Alimentação	Bivolt automático 127VAC - 220VAC / 50Hz - 60Hz
Frequência	50/60 Hz
Potência Máxima de Consumo	1.600 W
Capacidade	21 Litros
Proteção contra choque elétrico	Classe I
Faixa de temperatura de trabalho	+ 5 ºC a 40 ºC
Faixa de umidade de trabalho	Máx. UR 80% até 31 ºC decaindo linearmente para 50% a 40 ºC
Altitude máxima de operação	3.500 m
Moderação de operação	Contínuo
Pressão de Operação	1,1 bar e 2,1 bar
Temperatura de esterilização	121 ºC e 134 ºC
Consumo de água durante o processo	250 ml
Temperatura da água drenada	100 ºC
Válvula de segurança de pressão	3 bar
Termostato de Segurança	300 ºC
Grau de Poluição	2
Grau de Proteção IP	IP00
Nível de ruído	62 dB a 1,0 m
Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P)	25 x 47 cm
Dimensões externas da autoclave (L x A x P)	38 x 37 x 67 cm
Dimensões das bandejas (L x A x P)	24 x 9 x 43 cm
Categoria do Vaso	V
Certificação do Vaso de Pressão	Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox)
Registro da ANVISA	80349600006









Linha Destilador Prime Cromada - Dentemed.



Diferenciais e Benefícios
Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
Compacto: design moderno cromado e compacto, de fácil manuseio;
Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara; Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
Motor: baixo nível de ruído;
Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,

As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.
A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.
Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao CO2 dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.
A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação
Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações
A água destilada não deve ser consumida.





Itens Inclusos
01 Destilador de Água Cromado - Dentemed;
01 Jarro;
01 Tampa do Jarro;
01 Protetor do bico do jarro;
01 Cabo de energia;
01 Manual de instrução de uso.
Especificações Técnicas
Destilador de Água;
Potência: 750W;
Produção: 1000 ml/hora;
Capacidade máxima: 4 litros;
Temperatura: 160ºC;
Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).

Linha Destilador Prime White-Dentemed.



Diferenciais e Benefícios
Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
Compacto: design moderno e compacto, de fácil manuseio;
Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara;
Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
Motor: baixo nível de ruído;
Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,
As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.
A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.
Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao CO2 dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.
A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação
Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações
A água destilada não deve ser consumida.





Itens Inclusos
01 Destilador de Água - Dentemed;
01 Jarro;
01 Tampa do Jarro;
01 Protetor do bico do jarro;
01 Cabo de energia;
01 Manual de instrução de uso.
Especificações Técnicas
Destilador de Água;
Potência: 750W;
Produção: Ciclo completo de 6 a 8 horas;
Capacidade máxima: 4 litros;
Temperatura: 160ºC;
Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).

LINHA PRIME DENTEMED RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A DENTEMED industrializa seus equipamentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, ergonomia e biossegurança e preparou essas recomendações básicas para auxiliar na tranquilidade e sucesso da instalação de sua clínica ou do seu consultório odontológico.

1-O primeiro item a se observar é o PONTO da instalação. De acordo com o posicionamento estratégico de acordo com o mercado que irá atender deve-se observar: Tamanho do imóvel, regularidade de licenciamento e sanitária, custo de aquisição/aluguel, facilidade de acesso, estacionamento, pontos de ônibus /metro próximos, localização geográfica;

2-O segundo item a se observar é o projeto arquitetônico. O projeto deve contemplar sala de espera, recepção, salas clínicas, sala de esterilização, espaço (preferencialmente externo e obrigatoriamente ventilado) para instalação dos compressores e da bomba a vácuo. O projeto deve incluir instalações elétricas, hidráulicas, pneumáticas, condicionamento de ar e de construção civil.

3-No projeto arquitetônico a DENTEMED disponibiliza uma Planta Baixa para definir todas as medidas que devem ser seguidas e observadas. É importante observar que a cadeira deve preferencialmente ter seus pés voltados para a janela (aproveitando a iluminação externa natural), sendo posicionada o mais próximo da parede à esquerda, aumentando a área de circulação (entrada e saída do paciente) e com as costas da cadeira para a porta de entrada preservando a privacidade do paciente no curso do tratamento odontológico .

4-A qualidade do ar comprimido pode influenciar diretamente na segurança e no desempenho dos equipamentos, portanto os equipamentos DENTEMED obrigatoriamente devem trabalhar com compressores isentos de óleo, que devem ser drenados diariamente garantindo um ar puro e seco .A contaminação do ar por óleo pode prejudicar a saúde de pacientes que ficam expostos ao ambiente inapropriado. Além disso, de acordo com a Resolução Normativa RDC nº 50 de 21/02/2002, a utilização de compressores lubrificados a óleo é proibida.

5.-A DENTEMED atende toda a linha de equipamentos nas tensões de alimentação 110/127 e 220 volts sendo recomendado se possível que as instalações elétricas para os compressores, bomba a vácuo e autoclaves sejam 220 volts para reduzir a corrente elétrica aplicada por fase assim como a seção (bitola) do cabeamento elétrico, diminuindo o consumo de energia e aumentando a vida útil dos equipamentos.

6-A instalação dos equipamentos deve ser sempre realizada por técnicos credenciados DENTEMED e após instalados devem ser ajustados/regulados na seguinte ordem:
Regulagem da válvula reguladora de saída do compressor para 80 Psi; regulagem da válvula reguladora do equipo para 20 Psi (reservatório de água); regulagem da válvula pneumática da pressão da alta rotação 30/35 Psi; regulagem do spray da alta rotação;

7-Após cada trabalho, recomenda-se a remoção e esterilização das brocas/fresas e instrumentos rotativos para evitar contaminação cruzada;

8-A carga de Trabalho de Segurança (Carga máxima admissível sobre a cadeira, composto de peso do paciente mais acessórios) é 200 kg.

9-Recomenda-se não submeter as partes plásticas do equipamento a contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico, tais como ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amalgamas etc.

10-Refletor LED DENTEMED tem ajuste de intensidade de luz por sensor ou através do interruptor localizado na traseira do equipamento. Este ajuste de intensidade pode ser utilizado para ajustes compatíveis com materiais restauradores ativados por Luz conforme especificações técnicas destes materiais restauradores;

11-Os materiais aplicáveis dos equipamentos que entram em contato com o paciente são biocompatíveis com o organismo humano.

Linha 07 - Máscara Prime KN95 - Betaniamed EPI



Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

"Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas – (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirator Surgical – Disposable Protective Mask KN95 – N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar."

Selo CA 45.072 que qualifica este Produto como um E.P.I.

Filtragem comprovada de laboratório acima de 99%.

A máscara que garante sua proteção e segurança.



Embalagem individual com todos dados técnicos do produto e da empresa e toda instruções de uso. (NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI)



Peça com identificação na máscara

EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL DE BANCADA DENTEMED







Equipo odontológico, base modular pneumática transportável, tipo unidade portátil, com estrutura rígida, descontaminável, com as seguintes caracteristicas:

- **Corpo construído em poliestireno de alto impacto.**
- **Suporte para quatro pontas sendo com uma seringa tríplice, um terminal bordem para alta rotação, um terminal bordem para micromotor e com um sugador tipo suctor tipo venturi.**
- **Sistema de acionamento das pontas pneumático automático através de sensíveis válvulas pneumáticas.**
- **Terminais borden para alta rotação e micromotor com acoplamento giratório e regulagem de água.**
- **Seringa tríplice com bico curvo removível, autoclavável, de alumínio anodizado, botões individuais de ar e água, com formação spray.**
- **Sugador de borracha tipo suctor venturi com filtro intermediário de fácil acesso.**
- **Mangueiras lisas em material descontaminável.**
- **Regulagem externa de ár e água.**
- **Reservatório para água fixo externamente, transparente, com pressurização automática e boa acessibilidade.**
- **Pedal único de sistema progressivo para acionar alta rotação e micromotor, acionado em qualquer posição.**
- **Sistema pneumático com alimentação exclusiva por ar comprimido.**

Dentemed presente nas Faculdades !!!











Autorizado Dentemed

ABO RECOMENDA

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br (31) 2527-8294 (31) 99822-4806

CE ISO 9001 CREA ISO 13485

@dentemedbrasil @dentemedbrasil @dentemedbrasil

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Design moderno e funcional;

2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;

3- Motor de tecnologia alemã;

4- Sistema full range de 90V/260V;

5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;

6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;

7- Posições de trabalho programadas e programáveis;

8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED
(ALTA ROTAÇÃO - CONTRA ÂNGULO - PEÇA RETA E MICROMOTOR)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;

2- Peças leves, ergonômicas a anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;

3- Totalmente autoclaváveis;

4- Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/-substituição das brocas;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Kit Peças de Mão Dentemed (Alta Rotação – Contra Ângulo – Peça Reta e Micromotor)

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

C E R T I F I C A D O

Sistema de Gestão para

ISO 13485:2016

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
Rua Antônio Gravatá, 136 – A – Betânia
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**

Válido a partir de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Gestão de Produtos para Saúde
OMD 0002

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

C E R T I F I C A D O

Sistema de Gestão de acordo com
ISO 9001:2015

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Rua Antônio Gravatá, 136 - A – Betânia
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo
Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.

Número de Registro do Certificado **TNBR-25770**

Válido de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Gestão da Qualidade
OCS 0012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - CONTRA ANGULO FG;

QTDE 01 - PECA RETA;

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 LITROS 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 LITROS 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 LITROS 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 LITROS 220V;

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

CATANDUVA - SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.12 14:13:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

_____

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - RUA FENIX, 219 - SALA 2 LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD Catanduva-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 2
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0214 0923 1860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131246359877971 - 12/12/2024 11:24:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS	**38.294.485/0001-46**	**12/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FENIX, 219 - SALA 2	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD	**15804-388**	**12/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Catanduva	**SP**	**(17) 8100-0081**	**260.260.872.114**	**11:23:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/12/2024**
Valor	**R$ 18.852,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comercial.grupoinovare@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2024, www.omie.com.br

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/12/2024 as 13:55:48.
Válido até: 20/03/2025.
Código de Controle: 642049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/12/2024 as 13:52:32.
Válido até: 20/03/2025.
Código de Controle: 361271.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - RUA FENIX, 219 - SALA 2 LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD Catanduva-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 2
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0214 0923 1860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131246359877971 - 12/12/2024 11:24:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS	**38.294.485/0001-46**	**12/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FENIX, 219 - SALA 2	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD	**15804-388**	**12/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Catanduva	**SP**	**(17) 8100-0081**	**260.260.872.114**	**11:23:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/12/2024**
Valor	**R$ 18.852,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comercial.grupoinovare@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: TLP MACRO DISTRIBUIDORA - RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202 PARQUE DA MATRIZ Cachoeirinha-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 1
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131246359866734 - 12/12/2024 11:20:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TLP MACRO DISTRIBUIDORA	**42.581.113/0001-78**	**12/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202	**PARQUE DA MATRIZ**	**94950-280**	**12/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cachoeirinha	**RS**	**(51) 8102-1157**	**177-0239453**	**11:19:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/12/2024**
Valor	**R$ 18.852,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: tlpmacrodistribuidora@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

Emolumento	R$	45,69
Recompe	R$	2,74
ISS	R$	2,40
Tx.F.Jud.	R$	9,78
Total	R$	60,61

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**********
CNPJ: 54.860.907/0001-50**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: **IJR24889**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **6818.2828.0981.9244**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 48,43 **TFJ: R$ 9,78**
Valor Final: R$ 58,21 **ISS: R$ 2,40**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Novembro de 2024 às 14:18

BELO HORIZONTE, 21 de Novembro de 2024 às 14:19

Código de Autenticação: 2411-2114-1901-0755-9483

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024.

Maria Cristina P. de C Teix...
Gerente
GEDIPRO

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/11/2024.

Selo de Consulta : IJK89000
Cód. Seg.: 2860.6497.2409.8156

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Nº DA ETIQUETA ADB731535

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.860.907/0001-50**
Razão Social:	**ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**ODONTOMASTER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/12/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 993.XXX.XXX-68 Nome: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R$	45,69
Recompe	R$	2,74
ISS	R$	2,40
Tx.F.Jud.	R$	9,78
Total	R$	60,61

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**********
CNPJ: 54.860.907/0001-50**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: **ILC84011**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **5016.0455.8365.0078**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 48,43 **TFJ: R$ 9,78**
Valor Final: R$ 58,21 **ISS: R$ 2,40**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

CODIPRO – Coordenação Suplementar de Distribuição de Feitos, Emissão de Certidões deTriagem e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2024.

Maria Cristina P. de C. Teixeira
Coordenadora
da Área
Mat. 15445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Coordenadora da CODIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte. 10/12/2024.

Selo de Consulta : ILC08492
Cód. Seg.: 1040.7514.2704.6538
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADB738876

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada - TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 13:41:03 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Dezembro de 2024 às 11:15

BELO HORIZONTE, 16 de Dezembro de 2024 às 11:15

Código de Autenticação: 2412-1611-1537-0670-0357

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215101737	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401143687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

2 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 54_BALANCO_DE_ABERTURA_ODONTOMASTER_27_12_2024.pdf (1/6) 5963/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

C.N.P.J.: 54.860.907/0001-50
Insc. Junta Comercial: 31215101737 Data: 24/04/2024

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**100.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**100.000,00D**
DISPONÍVEL	**100.000,00D**
CAIXA	**100.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.000,00D
PASSIVO	**100.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 02 de Dezembro de 2024

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 54_BALANCO_DE_ABERTURA_ODONTOMASTER_27_12_2024.pdf (3/6) 5965/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121510173-7 e protocolado sob o número 24/732.453-1 em 04/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12188722, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/732.453-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGATEO LTDA / 10.686.719/0001-81
25351.447629/2024-46 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1623218241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PLANETA AMBIENTAL GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA / 17.118.840/0001-56
25351.446591/2024-94 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1612818242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.509, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.975.411/0001-42
25351.801416/2022-11 / 8249312
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1641247240
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELO FARMACEUTICA LTDA / 40.179.737/0001-38
25351.448364/2024-01 / 1323027
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629026247

DARA HELENA PINTO MACHADO / 53.934.474/0001-77
25351.448300/2024-01 / 8306231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628303247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446889/2024-02 / 2101595
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615767240

MICROPORT NEUROTECH BRASIL LTDA / 48.880.615/0001-86
25351.447515/2024-04 / 8306122
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621271242

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.737.688/0001-65
25351.448389/2024-05 / 8306292
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629303241

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63
25351.441672/2024-06 / 8306521
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1567566243

FARMACIA E DROGARIA COSTA LTDA / 55.314.861/0001-36
25351.450159/2024-06 / 5151331
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648793240

MOTA E VIEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.088.745/0001-20
25351.448332/2024-06 / 1323379
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1628719249

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA / 54.860.907/0001-50
25351.447610/2024-08 / 8306184
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1622693248

MISMEDIC ATACADISTA LTDA / 56.702.837/0001-37
25351.445139/2024-13 / 8305741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1599424240

DROGARIA ARIBIRI LTDA / 53.242.267/0001-51
25351.450099/2024-13 / 5151240
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648333249

LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32
25351.447425/2024-13 / 2101624
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620688247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446887/2024-13 / 1322859
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615765247

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440980/2024-14 / 8305098
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1561851248

J A FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 58.062.000/0001-04
25351.450196/2024-14 / 5151389
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649315244

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME / 28.801.626/0001-16
25351.438993/2024-15 / 3137382
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547104244

AN FARMA LTDA / 57.971.936/0001-87
25351.450349/2024-15 / 5151497
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1652457241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440998/2024-16 / 2101166
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1561992241

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0011-90
25351.450211/2024-16 / 5151421
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649506244

TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA / 57.695.405/0004-51
25351.448314/2024-16 / 8306244
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628485248

4LIFE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA / 16.704.598/0004-82
25351.447504/2024-16 / 8306119
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Painel de Controle

Razão social	CNPJ / CPF
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50

Endereço
RUA MARIA DELFINA, 236. BAIRRO CINQUENTENARIO 30.570-030 MG

Seu alvará de autorização sanitária foi liberado. Este estabelecimento é isento do pagamento da taxa de licenciamento.

Processo corrente

Novo Processo Atualizar status Baixar alvará

Número do processo	Data de início do processo	Status
178564	19/06/2024	Este estabelecimento está isento do pagamento da guia.

Histórico de Processos

Num. Processo	Situação	Pendências	Alvará
178564	PROCESSO CONCLUÍDO		2024121321

« ‹ 1 › »

Versão 1.1.45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

_____

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001
I.E.: 260.260.872.114
Rua Ribeirão Preto, 570 – Sl 01 – Vila Rodrigues – Catanduva/SP – CEP 15801-340

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024016536 **Data concessão:** 14/06/2024 **Data validade:** 14/06/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 54.860.907/0001-50 **Inscr. Municipal:** 1.554.874/001-X **Data de Registro:** 06/05/2024

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMASTER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO		**Tipologia**	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)		Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO		**Tipologia**	Serviços técnico- profissionais
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)		NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO		**Tipologia**	Serviços de reparação e conservação
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)		NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- ☐ Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- ☐ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo X I I I) .

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024016536

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 5979/12809

2024016536

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- Alvará concedido mediante a apresentação do Certificado de Funcionamento Provisório nº MGL2405589540. Aguardando a apresentação do AVCB definitivo. Alvará válido apenas com o documento do Corpo de Bombeiros (Certificado ou AVCB) dentro do prazo de vigência.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 54.860.907/0001-50
Nome/Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:46:54.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 593012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7645.5674.7541.5920 em 12/08/2024 - 12:46:05
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:47:49.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 590516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº: MGL2405589540 **VALIDADE:** 24/04/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARIA DELFINA **Nº:** 236

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

Proprietário: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Emitido em: 06/06/2024 16.38

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

O seu licenciamento perante ao órgão **INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Grau de risco do estabelecimento: **Dispensado**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Dispensado	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Dispensado	Detalhar

Voltar

O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

Orientações Gerais:

Para obter informações sobre a **Análise Ambiental de atividades** classificadas como Alto Risco Ambiental (anexo XIII, da Lei Municipal nº 11.181/19), primeiramente é necessário solicitar a Consulta de Viabilidade atualizada por meio deste portal (serão aceitas consultas de viabilidade emitidas após 22/11/2021), que indicará se as atividades pleiteadas são admitidas no local e se necessitam de consulta de enquadramento ambiental.

Se a consulta de viabilidade informar que poderá ser emitido alvará de localização e funcionamento IMEDIATO, não haverá necessidade de solicitar a consulta de enquadramento ambiental.

Caso haja intenção de especular o enquadramento ambiental, poderá ser utilizado o Simulador SMMA, conforme instruções do treinamento específico (ver link abaixo para o treinamento).

Caso a consulta de viabilidade, no campo: "Documentos necessários para obtenção do alvará de localização e funcionamento", indique a necessidade de realização da consulta de enquadramento ambiental, esse serviço deve ser solicitado conforme explicação a seguir.

A **Consulta de Enquadramento Ambiental** deverá ser solicitada no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) e, como resultado, será emitido comunicado que indicará um dos seguintes enquadramentos para as atividades de alto risco ambiental constantes na consulta de viabilidade:

1. **Alto Risco Ambiental I** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco I, o requerente poderá solicitar o ALF utilizando o serviço Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento - ALF, disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)), anexando o comunicado emitido no ticket relativo à consulta de enquadramento ambiental (imprimir a tela e gerar PDF) e o extrato de enquadramento ambiental.

2. **Alto Risco Ambiental II e III** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco II ou III, o requerente deverá solicitar o serviço de Diretrizes Ambientais Complementares no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)).

   No caso de **Alto Risco Ambiental II**, após o protocolo da documentação solicitada no serviço de Diretrizes Ambientais Complementares, o requerente poderá solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento" anexando o comunicado de acatamento da documentação emitido no ticket relativo ao serviço de Diretrizes Ambientais Complementares. Na sequência, será realizada a análise pela SMMA para emissão das Diretrizes Ambientais Complementares que serão adicionadas ao ALF quando da sua emissão.

   No caso de **Alto Risco Ambiental III**, o requerente deverá aguardar a emissão das Diretrizes Ambientais Complementares para então solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento".

   A regulamentação das atividades de alto risco ambiental está descrita no Decreto nº 17.762, de 5 de novembro de 2021.

3. **Licenciamento Ambiental** - Caso o enquadramento seja em Licenciamento Ambiental, o requerente deverá solicitar o serviço de Orientação para o Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - OLEI disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) para obter orientações sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental, conforme Deliberação Normativa COMAM nº 102/20 e Decreto Municipal nº 17.266/20. Após a concessão da Licença de Operação - LO o requerente poderá solicitar o Alvará de Localização e Funcionamento - ALF.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status neste sistema, mesmo após a verificação e providências tomadas junto ao órgão ambiental competente.

Para maiores esclarecimentos, acessar o Portal EAD da PBH conforme link abaixo: "Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental".

Links para os serviços:

Alvará de Localização e Funcionamento Mediante Requerimento - ALF clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e5d419be1bf5e706bf33012/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+alvara-de-localizacao-e-funcionamento-mediante-requerimento-alf)

Consulta de Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6189150b88048b0b0d71afb1?s=618917485883656d90cf5296&openFormAfterLogin=true)

Diretrizes Ambientais Complementares clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6128d3c7f944655e81d6dbbe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+diretrizes-ambientais-complementares?s=618917fe5883656d90dda0c7)

Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7cf0ddd9521a26a9e8aafe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+orientacao-para-o-licenciamento-de-empreendimento-de-impacto-olei?s=61244fa5a6cddf33560ef0b6)

Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental clique aqui (https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/passo_a_passo_acesso_treinamento_servicos_licenciamento_ambiental_versao_dn_comam_102_20_v_13_12.pdf)

Atendimento para Orientação quanto ao Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/61b769fc0c985461bc1592bd/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atendimento-para-orientacao-sobre-enquadramento-ambiental?s=61b7bc9cabf5ee37ccd726ac)

Simulador SMMA clique aqui (https://bit.ly/3t8WkiO)

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Secundária	4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Secundária	4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Secundária	4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Secundária	4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Secundária	3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Voltar

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

ℹ Grau de risco do estabelecimento: **Dependente de avaliação pelo órgão**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/99 ℹ	Dependente de avaliação pelo órgão	Detalhar
Secundária	4645-1/01 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/04 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/08 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4645-1/03 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3321-0/00 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3319-8/00 ℹ	Baixo risco A	Detalhar

ℹ Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida por seu empreendimento pode ser passível de licenciamento ambiental estadual e/ou de outros atos autorizativos ambientais no Estado de minas Gerais. Consulte o Simulador de Correlação das Atividades Econômicas do Sistema para obter mais informações sobre a classificação de riscos das atividades econômicas clique aqui. (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzQxMGIzYTEtNjk2Ny00NGEzLThhZTQtNThjNmNmY2IzYWIxIiwidCI6IjEyN2Y2ZDU1LTA1NjgtNDhkZS05YzJhLWE5ZmQxZTMwYjk0MSJ9&pageName=R

Sendo necessária iniciar uma solicitação de licenciamento ambiental, verifique os manuais para o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/-cadastro-de-pessoas-fisicas-e-juridicas--cadu)e para o Sistema de Licenciamento Ambiental (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla), disponíveis no site da Semad.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status no sistema da Redesim após a emissão da licença.

← Voltar

Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP2400381156

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ALEXANDER AMARAL ANDRADE	012.715.076-50	alexanderaandrade@gmail.com	31975810400

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	23/04/2024	20/10/2024	23/04/2024

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Junta Comercial	Empresa Pequeno Porte	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	NÃO

Eventos

Eventos
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	23/04/2024	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
478013 012 0011	80,00	80	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva e Auxiliar: Sede; Escritório Administrativo; Ponto de Exposição; Estabelecimento fixo; Internet; Correio; Televendas; Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento;

Endereço	Número
RUA MARIA DELFINA	236

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CINQUENTENARIO			BELO HORIZONTE	30570-030

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não
Edificação nova a ser construída? - Não
O sócio reside ou residirá no local? - Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSULTA DE VIABILIDADE DE ENDEREÇO MGP2400381156

DADOS DA CONSULTA

Tipo: PESSOA JURÍDICA **Situação: ADMITIDA**

Data da solicitação: 23/04/2024 **Data de validade:** 20/10/2024

DADOS DO IMÓVEL

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

RESULTADO DA CONSULTA

ADMITIDA

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	NÃO exercida

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços de reparação e conservação

3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços técnico- profissionais

3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação

Tipologia ATIVIDADES AUXILIARES

A	Escritório / sede administrativa de empresa(Grupo II)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, contemplando análise da atividade a ser exercida, OU * Laudo Técnico de Segurança que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica (ART-CREA) ou registro de responsabilidade técnica (RRT-CAU) pela elaboração e operacionalização do laudo técnico de segurança. (O laudo possui formulário padrão, disponível no Portal de Serviços, no serviço de "Alvará de localização e funcionamento mediante análise").	CÓPIA

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S)

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e

funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças

específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, será concedido na modalidade "MEDIANTE ANÁLISE". Para que o ALF seja concedido, o requerente deverá:
- acessar o Sistema de Atividades Econômicas no endereço eletrônico alf.pbh.gov.br
- clicar na opção "Acessar Sistema" e fazer o login utilizando o acesso gov.br.
- localizar a Consulta de Viabilidade admitida que será utilizada para o pedido de alvará na página inicial de seu acesso (Consultas de Viabilidade e Alvarás) e clicar no link "Solicitar alvará de localização e funcionamento".
- informar os dados necessários, anexar a documentação obrigatória, salvar e enviar a solicitação para análise da PBH.

No caso de imóvel de propriedade pública, é necessário apresentar Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel na solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, mantendo o documento no local do exercício da atividade.

ATENÇÃO: A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento somente poderá ser concluída se as informações de endereço, atividades e área utilizada da Consulta de Viabilidade estiverem iguais aos da Inscrição Municipal. Caso haja alguma divergência entre esses dois documentos, deverá ser corrigido o documento que estiver com a informação incorreta, antes de solicitar o alvará.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

- Portal de Serviços da PBH: https://servicos.pbh.gov.br

- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, e Rua dos Caetés, 3º andar - Centro
  * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
  * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público
  * Sala Mineira do Empreendedor

- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra

- Central de Captação de Vagas do SINE | Portal de Serviços da PBH(https://servicos.pbh.gov.br)

- Central de Captação de Vagas de Emprego - Avenida Augusto de Lima, 30, 18º andar - centraldevagas@pbh.gov.br e Plataforma GOBH: gobh.pbh.gov.br

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

01 – Identificação da Empresa

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº Aut. Funcionamento	Data	Tipo de Empresa	Classe de Produto

02 – Identificação do Estabelecimento

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

Nº do Alvará de Autorização Sanitária: 2024121321 Validade: 13/11/2026

Atividades exercidas: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Tais como autoclave, ultrasson, fotopolimerizador, jato de bicarbonato, canetas de alta rotação , máscara hospitalar /Respirador.

Responsável Técnico: Leonardo Antônio Rodrigues Cury
Profissão: Administrador
Conselho Regional de Administração sob o número 03-006239/0 de 24/06/2024

03 – Caracterização da Inspeção

(X) Inicial ( ) Alterações ( ) Sistemática ( ) Emergencial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Nº Relatório/ano: 026/2024

Periodo: 13/11/2024

Data do relatório: 13/11/2024

Classe de produtos: Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos

04 – Objetivo

Inspeção para avaliar condições higiênico-sanitárias e demais dispositivos previstos em Lei.
Inspeção para liberação da AFE.

05 – Pessoas contatadas

Ana Paula dos Santos- Consultoria externa
Leonardo Rodrigues Cury- Responsável técnico
Cristiano Henrique Rodrigues Cury- Proprietário

06 – Relato da Situação

Trata-se de estabelecimento com atividade de distribuidora de Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos
Apresentou os seguintes documentos:
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará/Licença de Localização e Funcionamento;
- Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)
- Contrato Social, registrado na JUCEMG;

Apresenta boa iluminação e ventilação, localizando-se em região servida de redes de água e esgoto.
Área física constituída de:
- escritório;
- instalação sanitária;
- sem área de armazenamento; uma vez que produtos avariados são devolvidos para o fabricante . A distribuidora adquire os produtos e solicita entrega direta ao seu cliente.
- também não há necessidade de área expedição;
- DML, resumido a torneira para lavagem de pano de chão com balde amparado no piso e armário para guarda de saneantes;
-Copa;
-Sala de marketing;

Apresentou Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e dispõe dos procedimentos operacionais padronizados.

A princípio dispõe de Notebook.

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BR
Nilza das Graças Miguel
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

07 – Providências tomadas

Estabelecimento já está ciente das condições mínimas para funcionamento, inclusive ciente de que terão que fazer capacitações periódicas e inicial dos funcionários que comporão a empresa. Como trata-se de inspeção inicial, acredita-se que o desenrolar das atividades vai nos mostrar, de fato, se os procedimentos descritos estão sendo executados, inclusive a Gestão da Qualidade implementada vai cuidar para que isto ocorra.

08 – Considerações finais

No momento da vistoria, o estabelecimento encontrava-se em boas condições higiênico-sanitárias e de funcionamento, estando apto a requerer, junto à ANVISA, a Autorização de Funcionamento para distribuir produtos para a saúde.

09 – Conclusão da inspeção

Situação:

(X) Satisfatório ( ) Satisfatório com restrições ( ) Insatisfatório
( ) Insatisfatório com interdição parcial ( ) Insatisfatório com interdição total

Risco
(X) elevado ( ) moderado ( ) baixo

- Justificativa do risco : Neste estabelecimento o risco é considerado elevado pelos
- **Riscos físicos,** aqueles relacionados à exposição de agentes físicos, como, radiações ionizantes e não ionizantes , temperaturas extremas, iluminação precária, entre outros. Podemos dar como exemplo as canetas de alta rotação, os equipamentos de laser (fotopolimerizador) os aparelhos que emitem radiação, raiox e autoclaves. E, também ,os produtos não registrados na ANVISA.
- **Riscos ergonômicos:** provavelmente equipamentos que não favorecem uma boa postura para o operador, etc.
- **Riscos mecânicos e de acidentes:** aparelhos com algum tipo de problema que possam gerar perigo. Acidentes em rodovias, roubos.

De fato, por ser uma empresa distribuidora podem ter todos estes problemas junto ao consumidor final por este motivo a execução do pop de reclamação tem que ser muito preciso e com informação das providências tomadas. O registro dos correlatos na Anvisa também é essencial e como a VISA municipal não vistoria a fábrica,ou seja, apenas o Estado fica entre as relações fábrica e distribuidor, a VISA Municipal por não ter acesso aos produtos a serem distribuídos a não ser por notas fiscais considera o risco elevado.

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

10 – Data da próxima inspeção: Daqui a dois anos, se não houver reclamação ou denúncia para a Vigilância Sanitária Municipal.

11 – Equipe

Nome	BM	Assinatura
Brígida Vieira Thomaz Carvalho	79930-4	
Tânia Maria Silva Gonçalves	28618-8	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

_____

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001
I.E.: 260.260.872.114
Rua Ribeirão Preto, 570 – Sl 01 – Vila Rodrigues – Catanduva/SP – CEP 15801-340

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:	1622693248
Número de Transação:	13095262024
Tipo de Documento:	Processo
Número do Processo:	25351447610202408
Nome do Produto:	
Favorecido:	54860907000150 - ODONTOMASTER
Assunto:	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: – em 27/11/24 11:52:10

Avalie o nosso serviço

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36 **CPF/CNPJ:** 54.860.907/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ODONTOMASTER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/04/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NUMERO: 236

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

16/12/2024 16:47:15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 86780917/2024
Expedição: 17/12/2024, às 11:33:15
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.554.874/001-X	54.860.907/0001-50	24/04/2024	16/12/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ODONTOMASTER

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DELFINA	236	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-030	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122405076324105312

Informação obtida em 02/01/2025 10:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIKJGKHMJ**
Certidão nº **29.510.551** Exercicio: **2025**
Emissão em: **06/01/2025** Requerimento em: **09:53:08** Validade: **05/02/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIKJGKHMJ**
Documento/Certidão nº **29.510.551** Exercício: **2025**
Emissão em: **06/01/2025** Requerimento em: **09:53:08** Validade: **05/02/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:42 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **DA49.948E.B8D9.413A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 23/12/2024 08:53:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLGNINQLJ**
Documento/Certidão nº **29.351.402** Exercício: **2024**
Emissão em: **13/12/2024** Requerimento em: **15:17:56** Validade: **12/01/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:
RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/04/2024 — Número: 31215101737

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2024 09:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003553775 e visualize a certidão)

24/743.807-3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 52563101/2024
Expedição: 31/07/2024, às 11:33:21
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000821855451

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:25 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **C0D6.1E9D.6A2B.D3F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111603306324105363

Informação obtida em 21/11/2024 08:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GILLJIKPLK**
Certidão nº **29.154.397** Exercicio: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:42:33** Validade: **21/12/2024**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36 **CPF/CNPJ:** 54.860.907/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ODONTOMASTER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/04/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NUMERO: 236

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/11/2024 14:15:00

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.554.874/001-X	54.860.907/0001-50	24/04/2024	21/11/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ODONTOMASTER

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DELFINA	236	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-030	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GILLJIKPLK**
Documento/Certidão nº **29.154.397** Exercício: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:42:33** Validade: **21/12/2024**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 1616.1413.7556.7406 em 07/08/2024 - 16:21:16
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADLGNINQLJ**
Certidão nº **29.351.402** Exercicio: **2024**
Emissão em: **13/12/2024** Requerimento em: **15:17:56** Validade: **12/01/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/743.881-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003553030 e o código de segurança ZtkJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **11:37:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PAULA ROMANELLI SIMÕES

031849 01 55 2014 2 00293 173 0072407 27

NOMES DE SOLTEIRO,DATAS/LOCAIS DE NASCIMENTO,NACIONALIDADE,FILIAÇÃO DOS CONJUGES
Cristiano Henrique Rodrigues Cury, nascido em Belo Horizonte , MG, brasileiro no dia quatorze(14) de agosto de um mil novecentos e setenta e três(1973), filho de Getúlio Antônio Habib Cury e de Maria Elizabeth Rodrigues Cury .
Paula Romanelli Simões, nascida em Belo Horizonte , MG, brasileira no dia vinte e três(23) de junho de um mil novecentos e setenta e oito(1978), filha de Ciro Tavares Simões Filho e de Denise Romanelli Simões.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quinze de julho de dois mil e quatorze	15	07	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR
Ele Cristiano Henrique Rodrigues Cury (sem alteração) e ela Paula Romanelli Simões (sem alteração)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Vinicius Cruz Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO

Poder Judiciário - TJMG- Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: AXB48562
Código de Segurança: 1717.5032.4666.7613
Total de Atos = 1 Código do ato: 7801-4 Emol. 26,05
Art.31 1,56 Art.31 Tfj 5,57, . Total: 33,18.
Consulte validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Cartório Registro Civil 3º Subdistrito - BH

CGS-AAA - 00886584

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/685.206-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003275765 e o código de segurança Srkn. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:
RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/04/2024 — Número: 31215101737

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024 16:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003275756 e visualize a certidão)

24/685.149-0


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453659634

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/08/1973, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
05/10/2022

4b VALIDADE
04/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M6066360 SSP MG

4d CPF
993.547.726-68

5 Nº REGISTRO
02521123737

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85887664467
MG625788370

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2453659634

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAO25211237<371<<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:05:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 06/06/2024 15:47:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Odontomaster Equipamentos Ltda,** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 00.487.692.600-36, situada na Rua Maria Delfina, 236 Cinquentenário Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-030 Telefone (31)3374-6768 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com**,** por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.11.28 16:49:48 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2024.11.28 15:57:08 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:06** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024121321 - PROCESSO: 178564 - VALIDADE: 13/11/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 54860907000150

Estabelecido: RUA MARIA DELFINA, N° 236 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570030

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob Nº 22028

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/11/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R$	45,69
Recompe	R$	2,74
ISS	R$	2,40
Tx.F.Jud.	R$	9,78
Total	R$	60,61

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**********
CNPJ: 54.860.907/0001-50**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: **IJR24889**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **6818.2828.0981.9244**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 48,43 **TFJ: R$ 9,78**
Valor Final: R$ 58,21 **ISS: R$ 2,40**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Novembro de 2024 às 14:18

BELO HORIZONTE, 21 de Novembro de 2024 às 14:19

Código de Autenticação: 2411-2114-1901-0755-9483

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024.

Maria Cristina P. de C Teix...
Gerente
GEDIPRO

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/11/2024.

Selo de Consulta : IJK89000
Cód. Seg.: 2860.6497.2409.8156

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Nº DA ETIQUETA ADB731535

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024016536 **Data concessão:** 14/06/2024 **Data validade:** 14/06/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 54.860.907/0001-50 **Inscr. Municipal:** 1.554.874/001-X **Data de Registro:** 06/05/2024

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMASTER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO		**Tipologia**	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)		Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- ☐ Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- ☐ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo X I I I) .

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024016536

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- Alvará concedido mediante a apresentação do Certificado de Funcionamento Provisório nº MGL2405589540. Aguardando a apresentação do AVCB definitivo. Alvará válido apenas com o documento do Corpo de Bombeiros (Certificado ou AVCB) dentro do prazo de vigência.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 54.860.907/0001-50
Nome/Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:46:54.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 593012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7645.5674.7541.5920 em 12/08/2024 - 12:46:05
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:47:49.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 590516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº: MGL2405589540 **VALIDADE:** 24/04/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARIA DELFINA **Nº:** 236

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

Proprietário: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Emitido em: 06/06/2024 16.38

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

O seu licenciamento perante ao órgão **INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Grau de risco do estabelecimento: **Dispensado**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Dispensado	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Dispensado	Detalhar

Voltar

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

Orientações Gerais:

Para obter informações sobre a **Análise Ambiental de atividades** classificadas como Alto Risco Ambiental (anexo XIII, da Lei Municipal nº 11.181/19), primeiramente é necessário solicitar a Consulta de Viabilidade atualizada por meio deste portal (serão aceitas consultas de viabilidade emitidas após 22/11/2021), que indicará se as atividades pleiteadas são admitidas no local e se necessitam de consulta de enquadramento ambiental.

Se a consulta de viabilidade informar que poderá ser emitido alvará de localização e funcionamento IMEDIATO, não haverá necessidade de solicitar a consulta de enquadramento ambiental.

Caso haja intenção de especular o enquadramento ambiental, poderá ser utilizado o Simulador SMMA, conforme instruções do treinamento específico (ver link abaixo para o treinamento).

Caso a consulta de viabilidade, no campo: "Documentos necessários para obtenção do alvará de localização e funcionamento", indique a necessidade de realização da consulta de enquadramento ambiental, esse serviço deve ser solicitado conforme explicação a seguir.

A **Consulta de Enquadramento Ambiental** deverá ser solicitada no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) e, como resultado, será emitido comunicado que indicará um dos seguintes enquadramentos para as atividades de alto risco ambiental constantes na consulta de viabilidade:

1. **Alto Risco Ambiental I** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco I, o requerente poderá solicitar o ALF utilizando o serviço Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento - ALF, disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)), anexando o comunicado emitido no ticket relativo à consulta de enquadramento ambiental (imprimir a tela e gerar PDF) e o extrato de enquadramento ambiental.

2. **Alto Risco Ambiental II e III** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco II ou III, o requerente deverá solicitar o serviço de Diretrizes Ambientais Complementares no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)).

   No caso de **Alto Risco Ambiental II**, após o protocolo da documentação solicitada no serviço de Diretrizes Ambientais Complementares, o requerente poderá solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento" anexando o comunicado de acatamento da documentação emitido no ticket relativo ao serviço de Diretrizes Ambientais Complementares. Na sequência, será realizada a análise pela SMMA para emissão das Diretrizes Ambientais Complementares que serão adicionadas ao ALF quando da sua emissão.

   No caso de **Alto Risco Ambiental III**, o requerente deverá aguardar a emissão das Diretrizes Ambientais Complementares para então solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento".

   A regulamentação das atividades de alto risco ambiental está descrita no Decreto nº 17.762, de 5 de novembro de 2021.

3. **Licenciamento Ambiental** - Caso o enquadramento seja em Licenciamento Ambiental, o requerente deverá solicitar o serviço de Orientação para o Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - OLEI disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) para obter orientações sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental, conforme Deliberação Normativa COMAM nº 102/20 e Decreto Municipal nº 17.266/20. Após a concessão da Licença de Operação - LO o requerente poderá solicitar o Alvará de Localização e Funcionamento - ALF.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status neste sistema, mesmo após a verificação e providências tomadas junto ao órgão ambiental competente.

Para maiores esclarecimentos, acessar o Portal EAD da PBH conforme link abaixo: "Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental".

Links para os serviços:

Alvará de Localização e Funcionamento Mediante Requerimento - ALF clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e5d419be1bf5e706bf33012/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+alvara-de-localizacao-e-funcionamento-mediante-requerimento-alf)

Consulta de Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6189150b88048b0b0d71afb1?s=618917485883656d90cf5296&openFormAfterLogin=true)

Diretrizes Ambientais Complementares clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6128d3c7f944655e81d6dbbe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+diretrizes-ambientais-complementares?s=618917fe5883656d90dda0c7)

Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7cf0ddd9521a26a9e8aafe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+orientacao-para-o-licenciamento-de-empreendimento-de-impacto-olei?s=61244fa5a6cddf33560ef0b6)

Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental clique aqui (https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/passo_a_passo_acesso_treinamento_servicos_licenciamento_ambiental_versao_dn_comam_102_20_v_13_12.pdf)

Atendimento para Orientação quanto ao Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/61b769fc0c985461bc1592bd/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atendimento-para-orientacao-sobre-enquadramento-ambiental?s=61b7bc9cabf5ee37ccd726ac)

Simulador SMMA clique aqui (https://bit.ly/3t8WkiO)

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Secundária	4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Secundária	4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Secundária	4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Secundária	4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Secundária	3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Voltar

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

ℹ Grau de risco do estabelecimento: **Dependente de avaliação pelo órgão**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/99 ℹ	Dependente de avaliação pelo órgão	Detalhar
Secundária	4645-1/01 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/04 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/08 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4645-1/03 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3321-0/00 ℹ	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3319-8/00 ℹ	Baixo risco A	Detalhar

ℹ Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida por seu empreendimento pode ser passível de licenciamento ambiental estadual e/ou de outros atos autorizativos ambientais no Estado de minas Gerais. Consulte o Simulador de Correlação das Atividades Econômicas do Sistema para obter mais informações sobre a classificação de riscos das atividades econômicas clique aqui. (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzQxMGIzYTEtNjk2Ny00NGEzLThhZTQtNThjNmNmY2IzYWIxIiwidCI6IjEyN2Y2ZDU1LTA1NjgtNDhkZS05YzJhLWE5ZmQxZTMwYjk0MSJ9&pageName=R

Sendo necessária iniciar uma solicitação de licenciamento ambiental, verifique os manuais para o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/-cadastro-de-pessoas-fisicas-e-juridicas--cadu)e para o Sistema de Licenciamento Ambiental (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla), disponíveis no site da Semad.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status no sistema da Redesim após a emissão da licença.

← Voltar

Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP2400381156

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ALEXANDER AMARAL ANDRADE	012.715.076-50	alexanderaandrade@gmail.com	31975810400

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	23/04/2024	20/10/2024	23/04/2024

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Junta Comercial	Empresa Pequeno Porte	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	NÃO

Eventos

Eventos
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	23/04/2024	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
478013 012 0011	80,00	80	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva e Auxiliar: Sede; Escritório Administrativo; Ponto de Exposição; Estabelecimento fixo; Internet; Correio; Televendas; Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento;

Endereço	Número
RUA MARIA DELFINA	236

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CINQUENTENARIO			BELO HORIZONTE	30570-030

Proc. Administrativo 1082024 | Anexo: 9_DOCUMENTOS_COMPLETOS.pdf (20/26) 6083/12809

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não
Edificação nova a ser construída? - Não
O sócio reside ou residirá no local? - Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSULTA DE VIABILIDADE DE ENDEREÇO MGP2400381156

DADOS DA CONSULTA

Tipo: PESSOA JURÍDICA **Situação: ADMITIDA**

Data da solicitação: 23/04/2024 **Data de validade:** 20/10/2024

DADOS DO IMÓVEL

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

RESULTADO DA CONSULTA

ADMITIDA

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	NÃO exercida

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços de reparação e conservação

3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços técnico- profissionais

3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação

Tipologia ATIVIDADES AUXILIARES

A	Escritório / sede administrativa de empresa(Grupo II)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, contemplando análise da atividade a ser exercida, OU * Laudo Técnico de Segurança que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica (ART-CREA) ou registro de responsabilidade técnica (RRT-CAU) pela elaboração e operacionalização do laudo técnico de segurança. (O laudo possui formulário padrão, disponível no Portal de Serviços, no serviço de "Alvará de localização e funcionamento mediante análise").	CÓPIA

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S)

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e

funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças

específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, será concedido na modalidade "MEDIANTE ANÁLISE". Para que o ALF seja concedido, o requerente deverá:
- acessar o Sistema de Atividades Econômicas no endereço eletrônico alf.pbh.gov.br
- clicar na opção "Acessar Sistema" e fazer o login utilizando o acesso gov.br.
- localizar a Consulta de Viabilidade admitida que será utilizada para o pedido de alvará na página inicial de seu acesso (Consultas de Viabilidade e Alvarás) e clicar no link "Solicitar alvará de localização e funcionamento".
- informar os dados necessários, anexar a documentação obrigatória, salvar e enviar a solicitação para análise da PBH.

No caso de imóvel de propriedade pública, é necessário apresentar Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel na solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, mantendo o documento no local do exercício da atividade.

ATENÇÃO: A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento somente poderá ser concluída se as informações de endereço, atividades e área utilizada da Consulta de Viabilidade estiverem iguais aos da Inscrição Municipal. Caso haja alguma divergência entre esses dois documentos, deverá ser corrigido o documento que estiver com a informação incorreta, antes de solicitar o alvará.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

- Portal de Serviços da PBH: https://servicos.pbh.gov.br

- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, e Rua dos Caetés, 3º andar - Centro
  * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
  * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público
  * Sala Mineira do Empreendedor

- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra

- Central de Captação de Vagas do SINE | Portal de Serviços da PBH(https://servicos.pbh.gov.br)

- Central de Captação de Vagas de Emprego - Avenida Augusto de Lima, 30, 18º andar - centraldevagas@pbh.gov.br e Plataforma GOBH: gobh.pbh.gov.br

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

01 – Identificação da Empresa

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº Aut. Funcionamento	Data	Tipo de Empresa	Classe de Produto

02 – Identificação do Estabelecimento

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

Nº do Alvará de Autorização Sanitária: 2024121321 Validade: 13/11/2026

Atividades exercidas: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Tais como autoclave, ultrasson, fotopolimerizador, jato de bicarbonato, canetas de alta rotação , máscara hospitalar /Respirador.

Responsável Técnico: Leonardo Antônio Rodrigues Cury
Profissão: Administrador
Conselho Regional de Administração sob o número 03-006239/0 de 24/06/2024

03 – Caracterização da Inspeção

(X) Inicial ( ) Alterações ( ) Sistemática ( ) Emergencial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Nº Relatório/ano: 026/2024

Periodo: 13/11/2024

Data do relatório: 13/11/2024

Classe de produtos: Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos

04 – Objetivo

Inspeção para avaliar condições higiênico-sanitárias e demais dispositivos previstos em Lei.
Inspeção para liberação da AFE.

05 – Pessoas contatadas

Ana Paula dos Santos- Consultoria externa
Leonardo Rodrigues Cury- Responsável técnico
Cristiano Henrique Rodrigues Cury- Proprietário

06 – Relato da Situação

Trata-se de estabelecimento com atividade de distribuidora de Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos
Apresentou os seguintes documentos:
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará/Licença de Localização e Funcionamento;
- Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)
- Contrato Social, registrado na JUCEMG;

Apresenta boa iluminação e ventilação, localizando-se em região servida de redes de água e esgoto.
Área física constituída de:
- escritório;
- instalação sanitária;
- sem área de armazenamento; uma vez que produtos avariados são devolvidos para o fabricante . A distribuidora adquire os produtos e solicita entrega direta ao seu cliente.
- também não há necessidade de área expedição;
- DML, resumido a torneira para lavagem de pano de chão com balde amparado no piso e armário para guarda de saneantes;
-Copa;
-Sala de marketing;

Apresentou Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e dispõe dos procedimentos operacionais padronizados.

A princípio dispõe de Notebook.

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BR
Niza das Graças Miranda
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

07 – Providências tomadas

Estabelecimento já está ciente das condições mínimas para funcionamento, inclusive ciente de que terão que fazer capacitações periódicas e inicial dos funcionários que comporão a empresa. Como trata-se de inspeção inicial, acredita-se que o desenrolar das atividades vai nos mostrar, de fato, se os procedimentos descritos estão sendo executados, inclusive a Gestão da Qualidade implementada vai cuidar para que isto ocorra.

08 – Considerações finais

No momento da vistoria, o estabelecimento encontrava-se em boas condições higiênico-sanitárias e de funcionamento, estando apto a requerer, junto à ANVISA, a Autorização de Funcionamento para distribuir produtos para a saúde.

09 – Conclusão da inspeção

Situação:

(X) Satisfatório ( ) Satisfatório com restrições ( ) Insatisfatório
( ) Insatisfatório com interdição parcial ( ) Insatisfatório com interdição total

Risco
(X) elevado ( ) moderado ( ) baixo

- Justificativa do risco : Neste estabelecimento o risco é considerado elevado pelos
- **Riscos físicos,** aqueles relacionados à exposição de agentes físicos, como, radiações ionizantes e não ionizantes , temperaturas extremas, iluminação precária, entre outros. Podemos dar como exemplo as canetas de alta rotação, os equipamentos de laser (fotopolimerizador) os aparelhos que emitem radiação, raiox e autoclaves. E, também ,os produtos não registrados na ANVISA.
- **Riscos ergonômicos:** provavelmente equipamentos que não favorecem uma boa postura para o operador, etc.
- **Riscos mecânicos e de acidentes:** aparelhos com algum tipo de problema que possam gerar perigo. Acidentes em rodovias, roubos.

De fato, por ser uma empresa distribuidora podem ter todos estes problemas junto ao consumidor final por este motivo a execução do pop de reclamação tem que ser muito preciso e com informação das providências tomadas. O registro dos correlatos na Anvisa também é essencial e como a VISA municipal não vistoria a fábrica,ou seja, apenas o Estado fica entre as relações fábrica e distribuidor, a VISA Municipal por não ter acesso aos produtos a serem distribuídos a não ser por notas fiscais considera o risco elevado.

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

10 – Data da próxima inspeção: Daqui a dois anos, se não houver reclamação ou denúncia para a Vigilância Sanitária Municipal.

11 – Equipe

Nome	BM	Assinatura
Brígida Vieira Thomaz Carvalho	79930-4	
Tânia Maria Silva Gonçalves	28618-8	

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 4 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 29/11/2024.

Selo de Consulta : IKI70095
Cód. Seg.: 3278.7036.1347.7583

Quantidade de Atos Praticados: 00004

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$31.20 - TFJ: R$ 9.68 - Valor Final: R$ 40.88 - ISS: R$ 1.48

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADB743688

CARTÓRIO JAGUARÃO - 4 - Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada - TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

_____

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001
I.E.: 260.260.872.114
Rua Ribeirão Preto, 570 – Sl 01 – Vila Rodrigues – Catanduva/SP – CEP 15801-340

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 52563101/2024
Expedição: 31/07/2024, às 11:33:21
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000821855451

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:25 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **C0D6.1E9D.6A2B.D3F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111603306324105363

Informação obtida em 21/11/2024 08:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GILLJIKPLK**
Certidão nº **29.154.397** Exercicio: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:42:33** Validade: **21/12/2024**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36 **CPF/CNPJ:** 54.860.907/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ODONTOMASTER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/04/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NUMERO: 236

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/11/2024 14:15:00

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.554.874/001-X	54.860.907/0001-50	24/04/2024	21/11/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ODONTOMASTER

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DELFINA	236	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-030	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GILLJIKPLK**
Documento/Certidão nº **29.154.397** Exercício: **2024**
Emissão em: **21/11/2024** Requerimento em: **09:42:33** Validade: **21/12/2024**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PAULA ROMANELLI SIMÕES

031849 01 55 2014 2 00293 173 0072407 27

NOMES DE SOLTEIRO,DATAS/LOCAIS DE NASCIMENTO,NACIONALIDADE,FILIAÇÃO DOS CONJUGES
Cristiano Henrique Rodrigues Cury, nascido em Belo Horizonte , MG, brasileiro no dia quatorze(14) de agosto de um mil novecentos e setenta e três(1973), filho de Getúlio Antônio Habib Cury e de Maria Elizabeth Rodrigues Cury .
Paula Romanelli Simões, nascida em Belo Horizonte , MG, brasileira no dia vinte e três(23) de junho de um mil novecentos e setenta e oito(1978), filha de Ciro Tavares Simões Filho e de Denise Romanelli Simões.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quinze de julho de dois mil e quatorze	15	07	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR
Ele Cristiano Henrique Rodrigues Cury (sem alteração) e ela Paula Romanelli Simões (sem alteração)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Vinicius Cruz Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO

Poder Judiciário - TJMG- Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: AXB48562
Código de Segurança: 1717.5032.4666.7613
Total de Atos = 1 Código do ato: 7801-4 Emol. 26,05
Art.31 1,56 Art.31 Tfj 5,57, . Total: 33,18.
Consulte validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Cartório Registro Civil 3º Subdistrito - BH

CGS-AAA - 00886584

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003276548 e o código de segurança 7Ps8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/685.206-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003275765 e o código de segurança Srkn. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:

RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/04/2024

Número: 31215101737

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024 16:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003275756 e visualize a certidão)

24/685.149-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453659634

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

1ª HABILITAÇÃO: 14/12/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/08/1973, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 05/10/2022

4b VALIDADE: 04/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M6066360 SSP MG

4d CPF: 993.547.726-68

5 Nº REGISTRO: 02521123737

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85887664467
MG625788370

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2453659634

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025211237<371<<<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:05:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 06/06/2024 15:47:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Odontomaster Equipamentos Ltda,** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 00.487.692.600-36, situada na Rua Maria Delfina, 236 Cinquentenário Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-030 Telefone (31)3374-6768 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com**,** por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.11.28 16:49:48 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2024.11.28 15:57:08 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:06** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 43- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:32:16

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

100_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ODONTOMASTER__PREF__MUNIC__DE_ACARAU.pdf
101_Nota_Fiscal_Atestado_2024___TLP___RS.pdf
102_ATESTADO_2025___DOIS_VIZINHOS_PR_ODONTOMASTER.pdf
103_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ODONTOMASTER__PREF__MUNIC__SAO_CAETANO.pdf
104_Nota_Fiscal_Atestado_2024___Grupo_Inovare.pdf
105_CARTEIRA_CRA_MG___LEONARDO_CURY_1_.pdf
106_NF_25_06_03_2025_DOIS_VIZINHOS.pdf
107_Atestado_2024___TLP_para_Odontomaster.pdf
108_CERTIDAO_DE_REGISTRO_E_REGULARIDADE_DE_PESSOA_JURIDICA_ODONTOMASTER_VENC_30_03_2026.pdf
109_NF_26_06_03_25_DOIS_VIZINHOS_ODONTOMASTER.pdf
110_NOTA_FISCAL_N_82_PEDRO_REGIS.pdf
111_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_PEDRO_REGIS.pdf
112_Consultas___Agencia_Nacional_de_Vigilancia_Sanitaria_28_01_2025.pdf
113_NOTA_FISCAL_116_SAO_CAETANO.pdf
114_Certif__Corpo_bombeiro_MG___OdontoMaster___Emisao__25_04_2025.pdf
115_NOTA_FISCAL_115_SAO_CAETANO.pdf
116_ATESTADO_TECNICO_SOUSA__ODONTOMASTER_2025.pdf
117_Microsoft_Word___Contrato_prestacao_servico_Leonardo_x_Odontomaster.pdf
118_NF_27_06_03_25_DOIS_VIZINHOS.pdf
119_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_ODONTOMASTER__EMITIDA_02_07_2025.pdf
120_DECLARACAO_FORUM___EMITIDA_12_07_2025.pdf
121_CERTIDAO_DE_HABILITACAO_DE_EMPRESA_23_06_2025.pdf
122_CERTIDAO_DE_PROTESTOS___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_17_06_2025.pdf
123_Notas_Explicativas_s_Demonstraes_Contbeis_Odontomaster_2024_1_.pdf
124_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_PROFISSIONAL_VENC_23_06_2025.pdf
125_INDICES_DE_LIQUIDEZ_CONTABEIS_BALAN_307O_ABERTURA_ODONTOMASTER.pdf
126_BALANCO_AUTENTICADO_ODONTOMASTER_2024.pdf
127_TJDFT_ODONTOMASTER_VALIDADE_08_AGOSTO.pdf
128_TRF_6_Regiao_Civel___CRISTIANO.pdf
129_TRF_6_Regiao_Civel___ODONTOMASTER.pdf
130_TST_VALIDADE_14_01_26_CRISTIANO.pdf
131_TST_VALIDADE_14_01_26_ODONTOMASTER.pdf
132_Varas_Juizados_e_Turmas_Recursais___CRISTIANO.pdf
133_Varas_Juizados_e_Turmas_Recursais___ODONTOMASTER.pdf
134_CADIN_MG_CRISTIANO.pdf
135_CADIN_MG_ODONTOMASTER.pdf
136_Cafimp_CRISTIANO.pdf
137_Cafimp_ODONTOMASTER.pdf
138_CAGEFIMP_CRISTIANO.pdf

139_CAGEFIMP_ODONTOMASTER.pdf
140_CDT_SIARE_SEF_CRISTIANO_VALIDADE_29_07.png
141_CDT_SIARE_SEF_ODONTOMASTER_VALIDADE_29_07.png
142_CEAT_CRISTIANO.pdf
143_CEAT_ODONTOMASTER.pdf
144_CEIS_CRISTIANO.pdf
145_CEIS_ODONTOMASTER.pdf
146_CGU_CRISTIANO.pdf
147_CGU_ODONTOMASTER.pdf
148_CNDT_CRISTIANO.pdf
149_CNDT_ODONTOMASTER.pdf
150_CNEP_CRISTIANO.pdf
75_QSA___ODONTOMASTER___EMISSAO_02_01_2025.pdf
76_DECLARACAO_DE_EPP_ODONTOMASTER__EMITIDO_16_12_2024__ASSINADO_DIGITALMENTE.pdf
77_DECLARACAO_ODONTO_MASTER.pdf
78_CERTIDAO_DE_HABILITACAO_PROFISSIONAL_VENC_23_09_2025.pdf
79_CERTIDAO_DE_REG_E_REGUL_DE_PF_LEONARDO_CURY_30_03_2026_4_.pdf
80_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_PROFISSIONAL_VENC_23_09_2025.pdf
81_CRA_Odontomaster_Leonardo_Cury_validade_30_03_2026_1_2_.pdf
82_CERTIDAO_ESPECIFICA___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_27_06_2025.pdf
83_CNPJ___OdontoMaster_Emissao_26_06_2025.pdf
84_Comprov__Optante_pelo_SIMPLES___OdontoMaster___21_01_2025.pdf
85_CERTIDAO_DE_REGISTRO_E_REGULARIDADE_DE_PESSOA_FISICA_LEONARDO_CURY_VENC_30_03_2026.pdf
86_QSA___ODONTOMASTER___EMISSAO_26_06_2025.pdf
87_DECLARACAO_DE_EPP_ODONTOMASTER__EMITIDO_02_07_2025__ASSINADO_DIGITALMENTE.pdf
88_CERTIDAO_SIMPLIFICADA___ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_27_06_2025.pdf
89_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER___EMITIDA_29_05_2025.pdf
90_CERTIDAO_DE_REGISTRO_E_REGULARIDADE_DE_PESSOA_JURIDICA_ODONTOMASTER.pdf
91_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL___ODONTOMASTER___EMITIDA_25_06_2025.pdf
92_CERTIDAO_FEDERAL___ODONTOMASTER_VENC__21_09_2025.pdf
93_CERTIDAO_MUNICIPAL___ODONTOMASTER_VENC__07_08_2025.pdf
94_DOCUMENTO_AUXILIAR_MUNICIPAL_ODONTOMASTER_VENC__07_08_2025.pdf
95_CERTIDAO_ESTADUAL___ODONTOMASTER_VENC_28_07_2025.pdf
96_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL_ODONTOMASTER___EMITIDA_DIA_25_06_2025.pdf
97_CERTIDAO_FGTS_ODONTOMASTER__VENC_31_07_2025.pdf
98_CERTIDAO_DEBITO_TRABALHISTA_ODONTOMASTER___VENC_26_11_2025.pdf
99_CERTIDAO_DE_REGISTRO_E_REGULARIDADE_DE_PESSOA_JURIDICA_1.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Maria Delfina, nº 236A, Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, forneceu e/ou está fornecendo os objetos abaixo especificados, para a Prefeitura Municipal de Acaraú, CNPJ n° 07.547.821/0001-91, com sede na Rua Major Coelho n° 185, Centro, Acaraú/Ce, Cep 62580-000, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Produto	
Caneta de alta rotação odontológica Prime CX207-W-2	
Quant.	Nota Fiscal
10	100
Produto	
Contra angulo odontológico Prime CX235-1F	
Quant.	Nota Fiscal
10	100
Produto	
MICROMOTOR PRIME CX235-3F	
10	100

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Acaraú/CE, 19 de Maio de 2025.

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária Municipal de Saúde de Acaraú

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
Ana Paula Praciano Teixeira
CORETEN/CE: 7871
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: TLP MACRO DISTRIBUIDORA - RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202 PARQUE DA MATRIZ Cachoeirinha-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 1
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131246359866734 - 12/12/2024 11:20:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TLP MACRO DISTRIBUIDORA	**42.581.113/0001-78**	**12/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202	**PARQUE DA MATRIZ**	**94950-280**	**12/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cachoeirinha	**RS**	**(51) 8102-1157**	**177-0239453**	**11:19:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/12/2024**
Valor	**R$ 18.852,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: tlpmacrodistribuidora@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2024, www.omie.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF **sob o nº 54.860.907/0001-50** é IDÔNIA, no que se refere ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES.** Conforme **TERMO DE CONTRATO** 074/2025, de acordo com o **Pregão Eletrônico** 90120/2024.

item	Descrição	unidade de medida	Quantidade
25	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Descrição Geral: Conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis, produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos seguintes componentes: • Cadeira Odontológica: Estrutura: Fabricada em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade: Estática e dinâmica em todas as posições de uso, suportando uma capacidade mínima de 140 kg. Base: Protegida por borracha ou material similar. Estofamento: Revestido em PVC laminado sem costuras, na cor verde clara. Apoio para pés: Proteção plástica. Braços: Design que facilita o acesso do paciente. Encosto de cabeça: Articulável com movimento longitudinal. Comandos: Acionamento elétrico com atuadores hidráulicos ou motorredutores. Pedal: Controle dos movimentos de subida e descida do assento e encosto. Alimentação: Elétrica 110V ou bivolt (60 Hz), conforme a rede local. Documentação: Fornecimento de plantas baixas e demais necessárias para instalação, manuais de operação e de serviço com diagramas detalhados dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia: Mínimo de 12 meses. • Equipo Odontológico (Tipo Cart ou Acoplado): Tipo Cart: Montado sobre rodízios com tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: Braço articulado com movimento horizontal e vertical, com batentes de fim de curso. Componentes: Três terminais: 01 para micromotor com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden), 01 seringa tríplice. Suporte das pontas com acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula anti-refluxo. Pedal com controle progressivo de rotação dos instrumentos. Caixa de ligação independente da cadeira, mangueiras arredondadas e lisas, com acessórios necessários para instalação. Reservatório de água	UN	04,00

	transparente ou translúcido, com capacidade mínima de 500 ml. Bandejas removíveis de aço. • Unidade Auxiliar: Cuspideira: Bacia removível em porcelana ou cerâmica, com ralo separador de detritos e registro para acionamento da água. Terminais de Sucção: Mínimo de 2 terminais com diâmetro aproximado de 6,5 mm, mangueiras e terminais lisos. Estrutura: Em alumínio ou aço com proteção anticorrosiva, pintura epóxi ou eletrostática lisa. • Refletor Odontológico: Material: Tubo de aço com pintura eletrostática. Componentes: Cabeçote com espelho multifacetado e protetor acrílico. Comando: Interruptor e pedal. Fonte de Luz: Lâmpada halógena com até 2 intensidades de luz branca monofocal. Fixação: Acoplada à cadeira. Garantia: Mínimo de 12 meses.		
28	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer material sensível à faixa de luz no espectro de 440 nm a 480 nm. Equipamento sem fio, com tecnologia avançada para fotopolimerização através de luz LED. Especificações Técnicas: Potência: Mínima de 1200 mW/cm². Alimentação: Bivolt automático. Emissão de luz: Produção mínima de calor, preservando a integridade da polpa dentária. Ponteira: Em fibra óptica, autoclavável e removível para garantir biossegurança. Biossegurança: Permite assepsia completa sem danificar os componentes eletrônicos. Garantia: Mínima de 1 ano.	UN	04,00
29	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO Equipamento destinado à profilaxia odontológica, composto por sistema de ultrassom e jato de bicarbonato integrados. Deve possuir jato de bicarbonato com regulagem de água no spray e ultrassom com frequência de 30.000 Hz, oferecendo 5 níveis de potência ajustáveis: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta. O equipamento deve incluir no mínimo 3 ponteiras autoclaváveis, de diferentes formatos e funções, e duas capas removíveis para autoclavagem. Deve possuir regulagem de água no spray, seleção de potência de uso e filtro de ar com drenagem automática. Os recipientes para bicarbonato devem ser de fácil limpeza. A estrutura do equipamento deve ser pintada com acabamento liso em epóxi na cor branca, com operação digital e caneta transdutora do ultrassom autoclavável. O aparelho deve ser bivolt, com frequência de 50/60 Hz, pressão de entrada de água entre 14 e 40 PSI, e pressão de entrada de ar entre 60 e 80	UN	04,00

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronogramas estabelecidos por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Termo de Contrato Nº 074/2025 decorrente do Pregão eletrônico Nº 90120/2024.

.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 11 de Abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAETANO BESSON FERNANDES
Data: 11/04/2025 09:11:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAETANO BESSON FERNANDES
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA DE
SÃO CAETANO
CAPITAL DA MODA INFANTIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, estabelecida na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 01/25, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 115;

- Nota Fiscal: 116.

Totalizando:

- 02und – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;
- 08und - MOCHO GOLD;
- 08und - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

São Caetano/PE, 12 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMILY TAYNAN QUARESMA DA SILVA
Data: 13/06/2025 12:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emily Quaresma

Diretora financeira e administrativa do

Fundo municipal de Saúde de São Caetano



Fundo Municipal de Saúde de São Caitano-PE
Rua 13 de maio, 15. Centro, São Caetano-PE
CNPJ: 12.775.279/0001-64
81.3736 3347
www.saocaetano.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:53:46 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - RUA FENIX, 219 - SALA 2 LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD Catanduva-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 2
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0214 0923 1860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131246359877971 - 12/12/2024 11:24:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS	**38.294.485/0001-46**	**12/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FENIX, 219 - SALA 2	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD	**15804-388**	**12/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Catanduva	**SP**	**(17) 8100-0081**	**260.260.872.114**	**11:23:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/12/2024**
Valor	**R$ 18.852,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.852,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.852,92**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comercial.grupoinovare@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2024, www.omie.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO	DATA DE REG.	VIA
01-022028/D	04/05/1999	1ª

NOME
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

HABILITACAO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICACAO	ORGAO EXPEDIDOR	CPF
M4010917	SSP - MG	758.729.606-97

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



FILIACAO
GETULIO ANTONIO HABIB CURY
MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

CRA-MG

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/04/1971	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE - MG

AREA DE FORMACAO ACADEMICA
ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE, 26/07/2022 ADM. JEHU PINTO DE A. FILHO
LOCAL E DATA DE EXP. PRESIDENTE DO CRA-MG

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 25
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 25
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2519 5494 7190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131256512736323 - 06/03/2025 11:51:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	**08.889.455/0001-11**	**06/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	**CENTRO NORTE**	**85660-000**	**06/03/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dois Vizinhos	**PR**	**(46) 3536-8800**		**11:50:24**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/03/2025**
Valor	**R$ 46.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**(0) Remetente (CIF)**				**89.823.918/0032-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	**Guarulhos**	**SP**	**796087181113**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
4				**480,000**	**480,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP19701	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART PO 1716 / 1717/1718/1719	90184999 Ex01	0102	6102	UN	4	11.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1506/2025 - REQ. No 1131/2025 - REQ. COMPRAS No 87902/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

TLP
MACRO-DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A nossa empresa **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ Nº 42.581.113/0001-78, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Sala 202, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, por intermédio de seu representante legal a Srta. Taynara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 039.168.210-59 SSP/RS nº 2121092899, residente e domiciliada na cidade: Cachoeirinha, Estado: RS, vem por meio deste Atestar que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.860.907/0001-50,** forneceu, com êxito, os produtos e serviços descritos abaixo, NOTA FISCAL: 001, CHAVE DE ACESSO: **3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330**, dentro dos padrões de qualidade e no prazo estabelecido no contrato. Todos os itens foram entregues conforme as especificações acordadas, atendendo plenamente às necessidades de nossa empresa.

ITENS ADQUIRIDOS:

1. **Consultório Prime One - Descrição**: Consultório Prime One - **Quantidade**: 1 unidade
2. **Autoclave 21 Litros Dentemed - Descrição**: Autoclave 21 Litros Dentemed - **Quantidade**: 1 unidade
3. **Caneta de Alta Rotação Push Button Spray Triplo - Descrição**: Caneta de Alta Rotação Push Button Spray Triplo - **Quantidade**: 1 unidade
4. **Micro Motor - Descrição**: Micro Motor - **Quantidade**: 1 unidade
5. **Contra Ângulo FG - Descrição**: Contra Ângulo FG - **Quantidade**: 1 unidade
6. **Peça Reta - Descrição**: Peça Reta - **Quantidade**: 1 unidade
7. **Compressor 120 Litros 220V - Descrição**: Compressor 120 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
8. **Compressor 40 Litros 220V - Descrição**: Compressor 40 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
9. **Compressor 50 Litros 220V - Descrição**: Compressor 50 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
10. **Compressor 65 Litros 220V - Descrição**: Compressor 65 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
11. **Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezo Dentemed - Descrição**: Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezo Dentemed - **Quantidade**: 1 unidade
12. **Ultrassom Prime Sonic - Descrição**: Ultrassom Prime Sonic - **Quantidade**: 1 unidade
    -

Este atestado é emitido para comprovar a capacidade técnica da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, que demonstrou excelência na entrega e fornecimento dos produtos e serviços mencionados. Os itens fornecidos atenderam de maneira impecável às nossas expectativas, com altos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência. Com base na experiência positiva adquirida, podemos afirmar que a ODONTOMASTER está plenamente capacitada para a execução de projetos e/ou contratos similares, garantindo resultados excepcionais.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

Cachoeirinha, 12 de Dezembro de 2024.

42.581.113/0001-78
TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202
PARQUE DA MATRIZ - CEP 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:42581113000178
Assinado de forma digital por TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:42581113000178
Dados: 2024.12.12 14:27:30 -03'00'

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Tel. (51) 98130-5910
E-mail: tlpmacrodistribuidora@gmail.com

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29178

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7556.7495.6967.8811 em 21/03/2025 - 11:58:06
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.599,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 26
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 26
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2618 3824 1462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131256512742872 - 06/03/2025 11:54:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	**08.889.455/0001-11**	**06/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	**CENTRO NORTE**	**85660-000**	**06/03/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dois Vizinhos	**PR**	**(46) 3536-8800**		**11:53:49**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/03/2025**
Valor	**R$ 2.599,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.599,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.599,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**(0) Remetente (CIF)**				**89.823.918/0032-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	**Guarulhos**	**SP**	**796087181113**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP49801	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO DENTEMED	90184100	0102	6102	UN	2	1.299,90	2.599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1506/2025 - REQ. No 1131/2025 - REQ. COMPRAS No 87902/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobrança do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a consumo ou ativo imobilizado.

RESERVADO AO FISCO

Proc. Administrativo 1.09/2024 | Anexo: 109_NF_26_06_03_25_DOIS_VIZINHOS_ODONTOMASTER.pdf (1/1) 6144/12809

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.320,00 DESTINATÁRIO: PEDRO REGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA JOSE ROSENO, 135 CENTRO Pedro Regis-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 82
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 82
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0454 8609 0700 0150 5500 1000 0000 8213 0319 8580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256599246009 - 17/04/2025 09:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PEDRO REGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.072.341/0001-14	17/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOSE ROSENO, 135	CENTRO	58273-000	17/04/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pedro Regis	PB	(83) 3292-2765		09:52:27

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 17/04/2025
Valor R$ 18.320,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MB DE SOUZA FILHO LTDA	(0) Remetente (CIF)				28.197.273/0002-78

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA GERALDO ROCHA, 1400 ANEXO 1	Contagem	MG	0042957580039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
4				155,000	155,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP11205	MOCHO ODONTOLOGICO SILVER	94021000	0102	6102	UN	3	440,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP19701	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART No SERI PO1973	90184999 Ex01	5102	6102	UN	1	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 11/06/2025
Selo de Consulta: IZI38060
Cód. Seg.: 1043.2045.1768.6574
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol. R$9.56 - TFJ R$ 2.84 - Valor Final R$ 12.40 - ISS R$ 0.44
Nº DA ETIQUETA ADE202461
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO JAGUARÃO
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
OFÍCIO DE NOTAS - BH - MG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: pmpedroregis@uol.com.br Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EPP. OF 09/2025. I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021. Produto destinado a Consumidor Final.	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:16:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA DE PEDRO RÉGIS
FAZENDO MAIS E MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, estabelecida na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 05/25, OF 009/2025, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 82.

Totalizando:

- 03und –MOCHO ODONTOLOGICO SILVER;
- 01und - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART – Nº SÉRIE PO1973

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Pedro Régis/PB, 21 de maio de 2025.

Creuza R. Oliveira
Sec. Municipal da Saúde
Port: 022/2021
Pedro Régis-PB

Creuza Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Pedro Régis/PB

Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
CARTÓRIO JACARANDÁ - MG - BH - 2º TABELIONATO DE NOTAS

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte. 11/06/2026.
Selo de Consulta: IZI38059
Cód. Seg.: 4248 6684 1461 6860
Quantidade de Atos Praticados: 0002
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$8,17 - TFJ: R$ 2,64 - Valor Final: R$ 10,71 - ISS: R$ 0,38
Nº DA ETIQUETA DE202459
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:16:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Scanned with CamScanner

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.593,82 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO - R 13 DE MAIO, 15 CENTRO Sao Caitano-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 116
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 116
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0554 8609 0700 0150 5500 1000 0001 1617 6859 4376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256633912127 - 06/05/2025 15:05:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO	12.775.279/0001-64	06/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 13 DE MAIO, 15	CENTRO	55130-000	06/05/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Caitano	PE	(81) 98965-5359		15:05:05

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/05/2025
Valor R$ 18.593,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.593,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.593,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE E EXPRESSO MAGALHAES LTDA	(0) Remetente (CIF)				46.762.337/0001-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ESTRELA DIONE, 304	Contagem	MG	0043811020099

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
12				250,000	250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP19505	MOCHO GOLD	90184999	0102	6102	1UN	6	348,97	2.093,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP22803	COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V	84148019	0102	6102	UN	6	2.750,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 13/06/2025.

Selo de Consulta: JAB63816
Cód. Seg.: 5250.2574.0541.2569
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$9.56 - TFJ: R$ 2.84 - Valor Final: R$ 12.40 - ISS: R$ 0.44
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADE202739

Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
OFÍCIO DE NOTAS - BH - MG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: walter_skf12@hotmail.com Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EPP I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021. Produto destinado a Consumidor Final.	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:53:46 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2405589540

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARIA DELFINA **Nº:** 236

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

Proprietário: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Emitido em: 25/04/2025 12.04

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

Nº REDESIMPLES: MGL2405589540

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no

Declarações
estado antes do início das atividades.

BELO HORIZONTE, sexta-feira, 25 de abril de 2025

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.897,94 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO - R 13 DE MAIO, 15 CENTRO Sao Caitano-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 115
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 115
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0554 8609 0700 0150 5500 1000 0001 1511 9476 5001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256633887793 - 06/05/2025 14:57:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO			12.775.279/0001-64	06/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 13 DE MAIO, 15	CENTRO		55130-000	06/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Caitano	PE	(81) 98965-5359		14:56:04

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/05/2025
Valor R$ 34.897,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.897,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.897,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE E EXPRESSO MAGALHAES LTDA	(0) Remetente (CIF)				46.762.337/0001-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ESTRELA DIONE, 304	Contagem	MG	0043811020099

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
6				330,000	330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP19701	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART	90184999 Ex01	0102	6102	UN	2	14.350,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP19505	MOCHO GOLD	90184999	0102	6102	1UN	2	348,97	697,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP22803	COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V	84148019	0102	6102	UN	2	2.750,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELIONATO DE NOTAS JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 13/06/2025

Selo de Consulta: JAB63816
Cód. Seg.: 9563.7916.8814.8187
Quantidade de Atos Praticados: 0001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$9.56 - TFJ: R$ 2.84 - Valor Final: R$ 12.40 - ISS: R$ 0.44
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADE202738

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: walter_skf12@hotmail.com Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EPP I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021. Produto destinado a Consumidor Final.	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:53:46 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, estabelecida na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 11/25, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 95.

Totalizando:

- 03und – MICRO MOTOR;
- 03und – CONTRA ÂNGULO LT.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Sousa/PB, 21 de Maio de 2025.

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG - Nilza das Graças Martins - Escr. Autorizada - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s); numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 26/05/2025
Selo de Consulta : IYA38501
Cód. Seg.: 3318.1881.7269.3430
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$8.17 - TFJ: R$ 2.54 - Valor Final: R$ 10.71 - ISS: R$ 0.38
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADE197778

Jucemara Gomes de Oliveira Soares
Secretária Municipal de Saúde

JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOUSA - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em segunda-feira, 26 de maio de 2025 09:22:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Odontomaster equipamentos Ltda, com sede na Rua Maria Delfina, 236 Bairro Cinquentenário Belo Horizonte MG, CEP 30570030 inscrita sob o CNPJ 54.860.907/0001-50 neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, empresário, natural de Belo Horizonte, Casado sob o regime de comunhão parcial, portador do CPF nº993.726-68, documento de identidade MG6.066.360 PC MF doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr Leonardo Antônio Rodrigues Cury, Brasileiro, casado em comunhão parcial, administrador, portador do CPF: 758.729.606-97 Residente na Rua Inspetor José Aparecido, 76, São Bento Cidade Belo Horizonte Estado Minas Gerais, devidamente inscrito(a) no CRA-MG sob nº 01-022028/D, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador, Tecnólogos e demais Bacharéis em determinada área da Administração" do Conselho Federal de
Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal e 2 horas(s) e mensais

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de indeterminado, iniciando-se em 13/06/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 2.000,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.
Parágrafo Único. a pessoa jurídica apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 40%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração de Belo Horizonte.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão Resolvidas.

Cláusula: as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. (Cidade), (data), (mês) e (ano)

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Dados: 2024.06.14 15:07:19 -03'00'

_____

Contratado assinatura

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2024.06.14 15:08:31 -03'00'

_____

Contratante Assinatura

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.02.06 11:38:08 -03'00'

Testemunhas:

1)

_____

2)

_____

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 27
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 27
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2710 3493 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**131256512747358 - 06/03/2025 11:56:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		**54.860.907/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	**08.889.455/0001-11**	**06/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	**CENTRO NORTE**	**85660-000**	**06/03/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dois Vizinhos	**PR**	**(46) 3536-8800**		**11:56:04**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/03/2025**
Valor	**R$ 700,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**(0) Remetente (CIF)**				**89.823.918/0032-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	**Guarulhos**	**SP**	**796087181113**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP410201	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	2	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1516/2025 - REQ. No 1138/2025 - REQ. COMPRAS No 87912/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Julho de 2025 às 09:50

BELO HORIZONTE, 02 de Julho de 2025 às 09:50

Código de Autenticação: 2507-0209-5018-0815-7229

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

CODIPRO – Coordenação Suplementar de Distribuição de Feitos, Emissão de Certidões de Triagem e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Renata Batista Aleixo
Coordenadora da CODIPRO, em substituição

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CITI CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CITI CONTABILIDADE, CITI TAX, CITI CONSULTING
REGISTRO..... :	MG-011449/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	21.279.736/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/03/2025 as 17:07:35.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 739903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R$	47,18
Recompe	R$	3,55
ISS	R$	2,48
Tx.F.Jud.	R$	10,25
Total	R$	63,46

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**********
CNPJ: 54.860.907/0001-50**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 17 DE JUNHO DE 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: **JAS62264**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **6845.2161.3456.8260**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 50,73 **TFJ: R$ 10,25**
Valor Final: R$ 60,98 **ISS: R$ 2,48**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

Odontomaster Equipamentos Ltda
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Belo Horizonte – MG

---

1. Contexto Operacional

A **Odontomaster Equipamentos Ltda** é uma sociedade empresária limitada, com sede em Belo Horizonte - MG, que atua na comercialização, manutenção e assistência técnica de equipamentos odontológicos. A empresa está regularmente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50.

---

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, em conformidade com a legislação societária brasileira e, quando aplicável, com as normas do **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC-PME)** para Pequenas e Médias Empresas.

---

3. Princípios Contábeis e Práticas Adotadas

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, observando a confrontação das receitas com as despesas correspondentes.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende numerários em espécie e saldos bancários disponíveis.

c) Contas a Receber

Registradas pelo valor nominal, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização quando necessário.

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

f) Passivos

Reconhecidos quando há uma obrigação presente da qual se espera uma saída de recursos, e são mensurados pelos valores conhecidos ou estimáveis.

---

4. Imobilizado

Categoria	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Móveis e Utensílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

5. Receitas

As receitas referem-se, majoritariamente, à comercialização de equipamentos odontológicos e prestação de serviços técnicos especializados, reconhecidas no momento da entrega dos produtos ou da prestação dos serviços.

6. Obrigações Tributárias

A empresa é optante pelo regime [**Simples Nacional***)*, cumprindo suas obrigações fiscais conforme a legislação vigente.

7. Eventos Subsequentes

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que mereçam divulgação.

8. Outras Informações

- A empresa não possui ações ou participações em outras sociedades;
- Não existem processos judiciais com impacto material no resultado ou na posição financeira da empresa;
- Não foram registradas operações com partes relacionadas.

Assinaturas

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2025.05.21 09:18:06 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio-Administrador – CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.05.21 09:46:52 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contador – CRC/MG 092218/O-9 – CPF: 012.715.076-50

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/03/2025 as 17:10:25.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 742540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2024

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}} = 1{,}00$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1{,}00$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante – Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 - R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1{,}00$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LC = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1{,}00$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00}}{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}} = 1{,}00$$

IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Passivo Total}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1{,}00$$

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1{,}00$$

BELO HORIZONTE/MG, 28 DE JANEIRO DE 2025

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.02.18 14:35:54 -03'00'

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	3121510173-7	CNPJ:	54.860.907/0001-50	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0048769260036		Inscrição Municipal:		1554874/001-X
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2024		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	11
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	22/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Sócio/Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE DE ABERTURA

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**89.636,00D**	**37.705,84**	**1.412,00**	**125.929,84D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**89.636,00D**	**37.705,84**	**1.412,00**	**125.929,84D**
3	**DISPONÍVEL**	**89.636,00D**	**0,00**	**1.412,00**	**88.224,00D**
4	**CAIXA**	**89.636,00D**	**0,00**	**1.412,00**	**88.224,00D**
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	89.636,00D	0,00	1.412,00	88.224,00D
12	**CLIENTES**	**0,00**	**37.705,84**	**0,00**	**37.705,84D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**37.705,84**	**0,00**	**37.705,84D**
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	37.705,84	0,00	37.705,84D
149	**PASSIVO**	**100.000,00C**	**25.271,84**	**51.201,68**	**125.929,84C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**658,00**	**658,00C**
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**658,00**	**658,00C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**0,00**	**658,00**	**658,00C**
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	658,00	658,00C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**100.000,00C**	**25.271,84**	**50.543,68**	**125.271,84C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
257	**RESERVAS DE LUCROS**	**0,00**	**0,00**	**25.271,84**	**25.271,84C**
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	25.271,84	25.271,84C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**25.271,84**	**25.271,84**	**0,00**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**25.271,84**	**25.271,84**	**0,00**
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	25.271,84	25.271,84	0,00
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**10.364,00D**	**1.412,00**	**11.776,00**	**0,00**
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**10.364,00D**	**1.412,00**	**11.776,00**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**10.364,00D**	**1.412,00**	**11.776,00**	**0,00**
353	**DESPESAS GERAIS**	**10.364,00D**	**1.412,00**	**11.776,00**	**0,00**
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	10.364,00D	1.412,00	11.776,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**38.363,84**	**38.363,84**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**38.363,84**	**38.363,84**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**37.705,84**	**37.705,84**	**0,00**
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**37.705,84**	**37.705,84**	**0,00**
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**658,00**	**658,00**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**658,00**	**658,00**	**0,00**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	658,00	658,00	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**37.705,84**	**37.705,84**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**37.705,84**	**37.705,84**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**37.705,84**	**37.705,84**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**37.705,84**	**37.705,84**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**125.929,84D**
ATIVO CIRCULANTE	**125.929,84D**
DISPONÍVEL	**88.224,00D**
CAIXA	**88.224,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	88.224,00D
CLIENTES	**37.705,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**37.705,84D**
CLIENTES DIVERSOS	37.705,84D
PASSIVO	**125.929,84C**
PASSIVO CIRCULANTE	**658,00C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**658,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**658,00C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	658,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**125.271,84C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**25.271,84C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	25.271,84C

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	37.705,84	37.705,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(658,00)	(658,00)
RECEITA LÍQUIDA		37.047,84
LUCRO BRUTO		37.047,84
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.776,00)
DESPESAS GERAIS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.776,00)	(11.776,00)
RESULTADO OPERACIONAL		25.271,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		25.271,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		25.271,84

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.929,84 + 0,00	191,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.929,84	191,38
	Passivo Circulante	658,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.929,84 - 0,00	191,38
	Passivo Circulante	658,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	125.929,84	191,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	125.929,84	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	658,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	125.271,84 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	0,01
	Ativo	125.929,84	

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** é uma sociedade empresaria Limitada e está sediada na Rua Maria Delfina, nº 236, , Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.030.

Suas principais atividades são: O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

- **Estoque**

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Simples Nacional, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

- **Reserva de Lucros a Realizar**

A Reserva de Lucros a Realizar , referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua dos Guajajaras, nº1870, Andar 10 , Centro, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50 , que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	3121510173-7	CNPJ:	54.860.907/0001-50	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0048769260036	Inscrição Municipal:		1554874/001-X	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/04/2025
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	24/04/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Sócio/Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
54.860.907/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/07/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.Y4C9.U2AK.7HIK.YVFZ.24HS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508205/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

OU

CPF n. 993.547.726-68

Certidão emitida em 14/07/2025, às 17:00:38 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32.

f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;

g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;

h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;

i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508205

Código de Validação: 2994 30A8 6E37 7823 11CB 62D1 0750 9FFF

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508238/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 54.860.907/0001-50

Certidão emitida em 14/07/2025, às 17:02:37 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32.

f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;

g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;

h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;

i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508238

Código de Validação: 4B2F 8621 0727 CAB3 5AAC 6274 7DFF 8CFF

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.547.726-68
Certidão nº: 40149106/2025
Expedição: 14/07/2025, às 19:00:51
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito(a) no CPF sob o nº **993.547.726-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 40149498/2025
Expedição: 14/07/2025, às 19:03:39
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508262/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

OU

CPF n. 993.547.726-68

Certidão emitida em 14/07/2025, às 17:04:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.
Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;
i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508262

Código de Validação: 2805 0C96 E2C4 00E4 7933 CB7E FC0A DF11

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 14508352/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 54.860.907/0001-50

Certidão emitida em 14/07/2025, às 17:08:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.
Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 14/07/2025, às 05:51:32;
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço *https://certidao.trf6.jus.br*;
i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14508352

Código de Validação: C374 2467 DF5D 7C9A 048B 6F98 0182 74CB

Data da Atualização: 14/07/2025, às 05:51:32

14/07/2025

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 14/07/2025 às 14:43:30

Dados do Pesquisado

CPF: : ***.547.726-**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 14/07/2025 às 14:46:18

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 54.860.907/0001-50

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº *****.547.726-****. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **54.860.907/0001-50**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY , inscrita no CPF 993.547.726-68.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 14/07/2025 às 13:58:19 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **EA4E-F99B-7AEB-4B97-A0F5-DF5C-7FD4-B512**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO NOVA PESQUISA IMPRIMIR

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 14/07/2025 às 13:56:53 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **B3F4-8D89-0E56-475A-B95A-BBEA-2AB7-C02D**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO NOVA PESQUISA IMPRIMIR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1227228/2025**

Expedição: **14/07/2025 15h04min11s**

Código de autenticidade: **NRG2.RTR4**

Válida até **13/08/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito(a) no CPF sob o nº **993.547.726-68**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 15h04min12s de 14/07/2025;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 15h04min12s de 14/07/2025;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h59min28s de 14/07/2025;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h59min28s de 14/07/2025.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1227254/2025**

Expedição: **14/07/2025 15h06min47s**

Código de autenticidade: **649Z.SVJM**

Válida até **13/08/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 15h06min48s de 14/07/2025;
b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 15h06min48s de 14/07/2025;
c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h59min28s de 14/07/2025;
d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h59min28s de 14/07/2025.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/07/2025 15:43:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 99354772668

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/07/2025 15:43:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 54860907000150

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **993.547.726-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:10:33 do dia 14/07/2025 , com validade até o dia 13/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jq8YK7fpBR8YbwO8khPy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.860.907/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:49 do dia 14/07/2025 , com validade até o dia 13/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BCk6r5vFtstpid5DapO3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.547.726-68
Certidão nº: 40101513/2025
Expedição: 14/07/2025, às 15:40:15
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito(a) no CPF sob o nº **993.547.726-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 40102754/2025
Expedição: 14/07/2025, às 15:44:22
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 14/07/2025 14:24:40

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 99354772668

Cadastro: CNEP

Consulta

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/01/2025** às **11:40** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Odontomaster Equipamentos Ltda,** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 00.487.692.600-36, situada na Rua Maria Delfina, 236 Cinquentenário Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-030 Telefone (31)3374-6768 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com**,** por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.12.20 14:03:36 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2024.12.20 14:41:25 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
RUA OITO DE DEZEMBRO - CENTRO
CEP: 35720000
MATOZINHOS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO Nº 114/2024
DATA DE ABERTURA DIA 21/07/2025 ÀS 08:30
DATA DE LANCES DIA 21/07/2025 ÀS 08:30

PROPOSTA : 1013
DECLARAÇÕES

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 54.860.907/0001-50, COM INSC. EST.: 00487692600-36, SITUADA NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP:30.570-030, BELO HORIZONTE/MG - TELEFONE (31) (31) 3374-6768/ (31) 98106-0649 - EMAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, RG: M-6066360, CPF: 993.574.726-86, DECLARA QUE:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de

conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(x) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
DECLARAMOS AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESTAR SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (QUANDO FOR O CASO), PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006.
DECLARAMOS QUE CONHECEMOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO
DECLARAMOS QUE O(S) PREÇO(S) APRESENTADO(S) E DEMONSTRADO(S) PELA LICITANTE VENCEDORA, DEVERÃO ESTAR READEQUADOS AO LANCE FINAL. DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESTAR SOB O REGIME DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E SE ENQUADRA NOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

POR SER VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.
DECLARAMOS QUE O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO.
DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE NÃO EXISTE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO CONTRA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO SE OBRIGA A DECLARAR A OCORRÊNCIA DE FATOS FUTUROS. DECLARA QUE PREENCHE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE ATO CONVOCATÓRIO E RESPONDE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINALMENTE PELA FIDELIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.
. DECLARA TAMBÉM NÃO SER INIDÔNEA PARA LICITAR E CELEBRAR CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DESTE PROCESSO.
DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES QUE SEGUEM.
TOMAR CONHECIMENTO DE E CUMPRIR TODOS OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DOS EDITAIS DE NEGÓCIOS DOS QUAIS VENHA A PARTICIPAR;
OBSERVAR E CUMPRIR A REGULARIDADE FISCAL, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS EDITAIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES EM QUE FOR VENCEDOR;
I. DECLARAR QUE CONHECE E ATENDE AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL;
DECLARA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO DA LICITANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO
DECLARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DECLARA CIÊNCIA SOBRE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, SABENDO QUE SOMENTE SERÃO REAJUSTADOS OS VALORES MODIFICADOS POR CAUSAS IMPREVISÍVEIS.

ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARA QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI N.º14.133, DE 2021.

➢ DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE E QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021;

➢ DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) SUPERVENIENTE IMPEDITIVO(S) PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO NOS ENCONTRAMOS EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSIVO, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITOS A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

➢ DECLARAMOS PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE *NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS* EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO

OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16(DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

➢ DECLARAMOS QUE OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS E GERENTES *NÃO POSSUEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO* EM ÓRGÃOS NAS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS PARA PODER PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA IDENTIFICADO.

➢ DECLARAMOS QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL DESTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

➢ DECLARAMOS QUE NÃO UTILIZAMOS DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DECLARANDO AINDA DE QUE NA SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63 § 1° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;

➢ DECLARAMOS QUE TIVEMOS TOTAL ACESSIBILIDADE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DESCRITOS NO PRESENTE EDITAL;

➢ DECLARAMOS SER RESPONSÁVEIS PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO (CASO OCORRA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990);

➢ A EMPRESA DECLARA AINDA QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO, QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA E QUE TEM CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO BENEFÍCIOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI N˚ 14.133/23;

➢ DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU(AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRA-SE CONSIDERADOS E INCLUSO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E QUAISQUER OUTROS DESCONTOS QUE VENHAM A SER CONCEDIDOS DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, SEM ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;

- QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE;

- QUE O OBJETO É PRESTADO POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

- DECLARAMOS QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

- SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO, ASSIM COMO, CONHECE E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

- SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
- PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- DECLARAMOS TAMBÉM , SOB AS PENALIDADES LEGAIS, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROVEM A IDONEIDADE DA PROPONENTE, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 32 E DO ART. 97 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, RELATIVAMENTE AO EDITAL EM EPÍGRAFE.

- DECLARAMOS QUE ESTA EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. (ART. 20, XII, LEI 12.465/2011).

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN 01/2010-SLTI

- DECLARAMOS QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

-DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE E CUMPRE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.

- DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO NOS ENCONTRAMOS EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSIVO, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITOS A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

- DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DO EDITAL E TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

- DECLARAMOS QUE NOS OBRIGAMOS A GARANTIR QUE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NA PROPOSTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATENCIOSAMENTE
BELO HORIZONTE, 21/07/2025

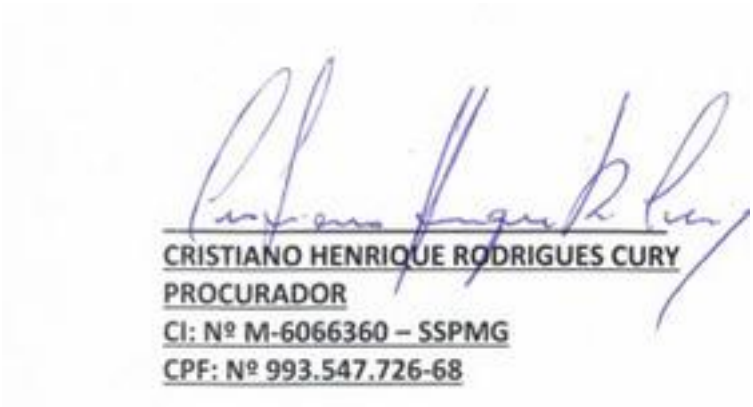

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.07.17 14:55:21 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP:30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-4768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/06/2025 as 15:22:58.
Válido até: 23/09/2025.
Código de Controle: 906160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 29170

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, CPF nº ***.729.606-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-022028/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2026.

Impresso pela internet sob N. 5951.7557.2898.9197 em 21/03/2025 - 11:28:54
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/06/2025 as 15:18:34.
Válido até: 23/09/2025.
Código de Controle: 489219.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29178

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7556.7495.6967.8811 em 21/03/2025 - 11:58:06
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/418.086-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024
BALANCO	26/12/2024	12188722	02/12/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001741249 e o código de segurança 4XiJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:19:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 21/01/2025 15:06:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 29170

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, CPF nº ***.729.606-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-022028/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2026.

Impresso pela internet sob N. 5951.7557.2898.9197 em 21/03/2025 - 11:28:54
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:19** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Odontomaster Equipamentos Ltda,** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 00.487.692.600-36, situada na Rua Maria Delfina, 236 Cinquentenário Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-030 Telefone (31)3374-6768 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com**,** por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame**.**

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.07.02 16:50:03 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2025.07.02 16:49:19 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:

RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/12/2024 — Número: 12188722

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2025 10:57

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001741030 e visualize a certidão)

25/418.005-1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215101737	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401143687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

2 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 89_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER__EMITIDA_29_05_2025.pdf (2/6) 6218/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

C.N.P.J.: 54.860.907/0001-50
Insc. Junta Comercial: 31215101737 Data: 24/04/2024

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**100.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**100.000,00D**
DISPONÍVEL	**100.000,00D**
CAIXA	**100.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.000,00D
PASSIVO	**100.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 02 de Dezembro de 2024

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 89_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER__EMITIDA_29_05_2025.pdf (3/6) 6219/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 89_CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ODONTOMASTER__EMITIDA_29_05_2025.pdf (4/6) 6220/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121510173-7 e protocolado sob o número 24/732.453-1 em 04/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12188722, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/732.453-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29178

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7556.7495.6967.8811 em 21/03/2025 - 11:58:06
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.554.874/001-X	54.860.907/0001-50	24/04/2024	25/06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ODONTOMASTER

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DELFINA	236	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-030	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJNHNQKK**
Certidão nº **32.462.281** Exercicio: **2025**
Emissão em: **08/07/2025** Requerimento em: **09:59:56** Validade: **07/08/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJNHNQKK**
Documento/Certidão nº **32.462.281** Exercício: **2025**
Emissão em: **08/07/2025** Requerimento em: **09:59:56** Validade: **07/08/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870220053

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36 **CPF/CNPJ:** 54.860.907/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ODONTOMASTER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/04/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NUMERO: 236

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

25/06/2025 15:35:07

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070209216324105360

Informação obtida em 08/07/2025 14:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 29891673/2025
Expedição: 30/05/2025, às 08:37:32
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 1616.1413.7556.7406 em 07/08/2024 - 16:21:16
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

Proc. Administrativo 44- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:34:09

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA



Avaliação: **(ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 11.495.858/0001-90

CEP: 25561-162

Razão Social: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 101

Nome Fantasia: Alg Brasil

Bairro: Vilar dos Teles

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: São João de Meriti / RJ

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): algbrasilprodutos@gmail.com

E-mail (Licitações): algbrasilprodutos@gmail.com

Telefone (Financeiro): (21) 2699-0411

Telefone (Licitações): (21) 2699-0411

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_ANVISA___HIGIENE_BUCAL___ALGSUN.pdf
11_ATESTADOS_ALGBRASIL_HIGIENE_PESSOAL_E_KIT_BUCAL_AUT_14_09_2025.pdf
12_BALANCO_2024_ALG_BRASIL_AUT_09_09_2025_.pdf
13_BALANCO_ALG_BRASIL_2023_28_09_2025_.pdf
14_CATALOGO_HIGIENE_BUCAL_2022.pdf
15_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_ALG_BRASIL_30_06_2025_.pdf
16_CERTIFICADO_REGISTRO_CADASTRAL_SICAF.pdf
17_CNDT___ALG_BRASIL___VL_26_08_2025_.pdf
18_CNH_Digital_Patricia_Simoes_da_Silva.pdf
19_CNPJ___ALG_RASIL___EMISSAO_11_07_2025_.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CONSULTA_QD_DE_SOCIO___ALG_BRASIL___EMISSAO_11_07_2025_.pdf
21_CRBIO___ALG_BRASIL___VL_31_03_2026_.pdf
22_CRC_CONTADOR_LUCIANO_VL_29_09_25.pdf
23_CRC_CONTADOR_MARCOS_VL_29_09_25.pdf
24_CRC_RJ_MONIQUE_SILVA_07_09_2025_.pdf
25_FALENCIA_ALG_BRASIL_10_06__25_VL_08_09_2025__COMARCA_27_06_2025_.pdf
26_FEDERAL_ALG_BRASIL_29_11_2025_.pdf
27_FGTS___ALG_BRASIL___VL_26_07_25_.pdf
28_ICMS___ALG_BRASIL___VL_6_8_25___DIVIDA_ATIVA_VL_4_11_25_.pdf
29_INSCRICAO_ESTADUAL___ALG_BRASIL___EMISSAO_11_07_2025_.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_LAUDO_DE_APROVACAO_BOMBEIRO___ALG_BRASIL_AUT_09_09_205_.pdf
31_LAUDOS_ABO_ALGSUN___CREME___FIO___ESCOVAS___VL_AUT_14_8_25_.pdf
32_LICENCA_DE_FUNCIONAMENTO_SANITARIO___ALG_BRASIL___vl_aut_29_7_25_.pdf
33_PROPOSTA___ALG_BRASIL.pdf
34_REGULARIDADE_MUNICIPAL_ALG_BRASIL_08_09_2025_.pdf
35_Regularidade_Estadual_ALG_BRASIL_01_10_e_04_11_25_.pdf
36_Licenca_Sanitaria_ALG_BRASIL_21_10_25_.pdf
37_COMPROVACAO_DE_EXEQUIBILIDADE___ITEM_184.pdf
38_NF_7901___COMP_EXEQUIBILIDADE.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_7__ALTERACAO_CONTRATUAL___ALG_BRASIL.pdf
5_ABO_ALGSUN_ESCOVAS_FIOS_CREMES_GEL_AUT_08_09_2025.pdf
6_AFE_E_DOU_CORRELATOS___ALG_BRASIL.pdf
7_AFE_E_DOU_COSMETICOS___ALG_BRASIL.pdf
8_AFE_E_DOU_SANEANTES___ALG_BRASIL.pdf
9_ALVARA_DE_LOCALIZACAO_DEFINITIVO.pdf

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
CREME ALG DENTAL	25351.335930/2020-84	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	29/10/2030
CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO ALGKIDS	25351.099615/2022-40	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	23/02/2032
ESCOVA ALG DENTAL PLUS ADULTO	25351.244864/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
ESCOVA ALG DENTAL PLUS INFANTIL	25351.244865/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
ESCOVA DENTAL PARA PRÓTESES ALGDENTAL	25351.365215/2024-08	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/07/2034
Enxaguante Bucal ALGDENTAL	25351.039371/2022-46	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	27/05/2032
FIO ALG DENTAL	25351.234179/2020-08	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	30/03/2030

☐	FREE AGE POWER PASSO 4	25351.251541/2022-69	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	02/08/2032
☐	FREEAGE LINHA MÁGICA DE SEDA ESCULPIDA	25351.235034/2020-16	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 1	25351.234982/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 2	25351.234983/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 3	25351.235033/2020-71	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030

10 25 50

Voltar

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **274603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS ALG BRASIL (HIGIENE PESSOAL E KIT BUCAL)"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS ALG BRASIL (HIGIENE PESSOAL E KIT BUCAL)"**, faz prova de que em **16/06/2025 11:09:05**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2025 11:21:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x80f24d073f65ea3516107766d3e8c0826ccdaa7bc67c2db572a31e1e3443777f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.495.858/0001-90, com sede estabelecida à Rua Luiz Alves Cavalcante, n° 689, sala 101, Bairro Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.561-162, forneceu para a Viva Rio, os materiais e as quantidades abaixo relacionadas, em conformidade com o Pregão Eletrônico 003/2021 e Processo Administrativo n° 2162/2021, tendo realizado satisfatoriamente as exigências do edital, nos prazos estabelecidos para entrega, nas condições que seguem:

Descrição do Material	Quantidade	N° Pedido	Notas Fiscais
KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL SACOLA CONFECCIONADA EM TNT NA COR BRANCA, MEDINDO 18X21CM, SENDO PERSONALIZADA; CREME DENTAL 90G LITOGRAFADO; FIO DENTAL 25M LITOGRAFADO; ESCOVA DENTAL INFANTIL EMBORRACHADA E LITOGRAFADA.	16.000	22002516OF	7256
	1700	22002507OF	7258
	15.000	22002508OF	7259
	15.000	22003543OF	7272
	1.700	22003546OF	7273
	1.700	22005031OF	7299
	3.720	22004892OF	7300
	3.720	22004892OF	7301
	3.720	22004892OF	7302
	3.840	22004892OF	7303
	3.200	22005032OF	7309
	3.200	22005032OF	7310
	3.200	22005032OF	7311
	3.200	22005032OF	7312
	3.200	22005032OF	7313
	15.000	22006350OF	7363
	1.700	22006348OF	7364
	4.000	22019461.02/OF	7365
	4.000	22019461.02/OF	7366

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f88ea3f4f7f7766d3e6d0826ecdaa7bc67c2dbe72a3fe1e04467f74 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ARQ-27A603)

	4.000	22019461.02/OF	7367
	4.000	22019461.02/OF	7368
	4.000	22020627.01/OF	7390
	4.000	22020627.01/OF	7391
	4.000	22020627.01/OF	7392
	4.000	22020627.01/OF	7393
	1.700	22020624.01/OF	7389
	3.750	22020626.01/OF	7399
	3.750	22020626.01/OF	7400
	3.750	22020626.01/OF	7401
	3.750	22020626.01/OF	7402
KIT HIGIENE BUCAL ADULTO SACOLA CONFECCIONADA EM TNT NA COR BRANCA, MEDINDO 18X21CM, SENDO PERSONALIZADA; CREME DENTAL 90G LITOGRAFADO; FIO DENTAL 25M LITOGRAFADO; ESCOVA DENTAL INFANTIL EMBORRACHADA E LITOGRAFADA.	35.000	22002516OF	7256
	3500	22002507OF	7258
	30.000	22002508OF	7259
	30.000	22003548OF	7272
	3.500	22003546OF	7273
	3.500	22005031OF	7299
	7.500	22004892OF	7300
	7.500	22004892OF	7301
	7.500	22004892OF	7302
	7.500	22004892OF	7303
	7.000	22005032OF	7309
	7.000	22005032OF	7310
	7.000	22005032OF	7311
	7.000	22005032OF	7312
	7.000	22005032OF	7313
	30.000	22006350OF	7363
	3.500	22006348OF	7364

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f88ee3514772766d3e6d0826ecdaa7bc672d8e72a3fe1e3446f774 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (UID-27A603)

	8.750	22019461.02/OF	7365
	8.750	22019461.02/OF	7366
	8.750	22019461.02/OF	7367
	8.750	22019461.02/OF	7368
	8.750	22020627.01/OF	7390
	8.750	22020627.01/OF	7391
	8.750	22020627.01/OF	7392
	8.750	22020627.01/OF	7393
	3.500	22020624.01/OF	7389
	7.500	22020626.01/OF	7399
	7.500	22020626.01/OF	7400
	7.500	22020626.01/OF	7401
	7.500	22020626.01/OF	7402

Atestamos ainda que o referido fornecimento foi executado dentro dos padrões exigidos, e que não existem registros de fatos que possam desabonar a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

Fabio Cardoso Fernandes da Silva
Supervisor de Compras

(Assinatura do Setor / Cargo responsável)

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f68ea3516f07766d3e8d0820ccdaa7bc67c2db72a3fc1c0448f7f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 27603)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.495.858/0001-90, com sede estabelecida à Rua Luiz Alves Cavalcante, n° 689, sala 101, Bairro Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.561-162, forneceu os materiais e as quantidades abaixo relacionadas, em conformidade com o Pregão Eletrônico 005/2023 e CONTRATO n° 215/2023, tendo realizado satisfatoriamente as exigências do edital, nos prazos estabelecidos para entrega, nas condições que seguem:

Descrição do Material	Quantidade	N° Pedido	NF
KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	2.065	23036404.01	7633
	2.065	23036404.01	7634
	3.973	23036408.01	7635
	3.974	23036408.01	7636
	1.081	24037976.01	7640
	3.974	24037977.01	7642
	3.973	24037977.01	7643
	3.053	24037978.02	7644
	3.054	24037978.02	7645
	3.053	24037978.02	7646
	2.162	24038655.01	7650
	3.321	24038656.01	7651
	3.321	24038656.01	7652
	3.320	24038656.01	7653
	3.320	24038656.01	7654
	3.320	24038656.01	7655
	3.646	4038657.01	7658
	3.646	4038657.01	7659
	3.646	4038657.01	7660
	3.646	4038657.01	7661
	3.646	4038657.01	7662
	3.664	24041074.01	7665
	3.664	24041074.01	7666
	3.664	24041074.01	7667
	3.664	24041074.01	7668
	3.664	24041074.01	7669
	3.320	24041073.01	7671
	3.320	24041073.01	7672
	3.321	24041073.01	7673
	3.321	24041073.01	7674
	3.320	24041073.01	7681
	2.162	24041072.01	7680
	2.500	24047795.01	7746

VIVARIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f88ed3f1f7f776dd3e8d0826ecdaa7bc67c2dbb72a3fe1e3448f774 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 27803)

KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	10.307	23036404.01	7633
	10.308	23036404.01	7634
	9.271	23036408.01	7635
	9.272	23036408.01	7636
	1.000	23037339.01	7637
	5.000	23037338.01	7638
	2.523	24037976.01	7640
	9.271	24037977.01	7642
	9.272	24037977.01	7643
	7.376	24037978.02	7644
	7.376	24037978.02	7645
	7.377	24037978.02	7646
	5.446	24038655.01	7650
	7.680	24038656.01	7651
	7.681	24038656.01	7652
	7.681	24038656.01	7653
	7.681	24038656.01	7654
	7.681	24038656.01	7655
	8.629	4038657.01	7658
	8.629	4038657.01	7659
	8.629	4038657.01	7660
	8.629	4038657.01	7661
	8.630	4038657.01	7662
	8.630	24041074.01	7665
	8.629	24041074.01	7666
	8.629	24041074.01	7667
	8.629	24041074.01	7668
	8.629	24041074.01	7669
	7.680	24041073.01	7671
	7.681	24041073.01	7672
	7.681	24041073.01	7673
	7.681	24041073.01	7674
	7.680	24041073.01	7681
	3.000	24041198.01	7675
	3.000	24041197.01	7676
	3.000	24041196.01	7677
	5.000	24041194.01	7678
	5.000	24041195.01	7679

VIVARIO
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f88ed3f4f7f776dd3e8d0826ecddaa7bc67c2dbb72a3fe1e3446774 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ARQ-27A603)

	5.446	24041072.01	7680
	7.500	24047795.01	7746

Atestamos ainda que o referido fornecimento foi executado dentro dos padrões exigidos, e que não existem registros de fatos que possam desabonar a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2024.

Fabio Cardoso Fernandes da Silva

Supervisor de Compras

Fabio Cardoso
Compras/Licitações
Matrícula: N1456270
Viva Rio

VIVARIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f66ea3516f07766d3e6d0820ccdaa7bc67c2db7a2a3fe1c6448f7f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 27f603)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
EMPRESA	ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ	11.495.858/0001-90
ENDEREÇO	RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, N° 689 – VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERIT
E-MAIL	algbrasilprodutos@gmail.com
TELEFONE	(21) 2751 - 5860 / 2699 - 0411

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2022/ 0015959-7	FIO DENTAL 50 METROS	32421	90.000	UNID	7.263	20/05/2022
6018.2022/ 0015959-7	FIO DENTAL 50 METROS	32421	90.000	UNID	7.247	16/04/2022
6018.2022/0067880-2	FIO DENTAL 50 METROS	75897	130.000	UNID	7358	21/09/2022
6018.2022/0082933-9	FIO DENTAL 50 METROS	94613	65.000	UNID	7394	29/11/2022
6018.2022/0082933-9	FIO DENTAL 50 METROS	94613	65.000	UNID	7381	17/11/2022
6018.2022/0054582-9	FIO DENTAL 50 METROS	63085	130.000	UNID	7318	04/08/2022

Izis Zumyara Mirvana Damico
Diretor(a) de Departamento
Em 23/05/2023, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083637744** e o código CRC **C864CA13**.

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f88ee3516772766d3e8d0826ecdaa7bc672db0724a3fe1e0446f774 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID-27A603)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Ambiental em Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 – sala 101, Vilar dos Teles, na cidade de São João de Meriti, CEP: 23361-162, RJ, endereço eletrônico **algbrasilprodutos@gmail.com**, forneceu material referente às notas fiscais nº 005661, 005724 e 006080 em plenas condições de uso, no prazo da entrega estabelecido e atendendo sempre com eficiência e presteza todos os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, nada que desabone sua conduta moral e capacidade técnica.

Descrição	UNID.	QTDE
Gel líquido isca inseticida microencapsulado solúvel em água, para ser pulverizado em pontos estratégicos, gel para controle de baratas a base de suspensão aquosa contendo o ativo fopronil 2,5%, dentro de microcápsulas de liberação lenta, condicionado em embalagem de 250ml, com dosador graduado, Grupo químico:Pirazol	UNID	100
Isca gel inseticida microencapsulado com alto poder de atratividade e palatabilidade, gel para controle de formigas a base de imidacloprido0,1% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, emulsificante, espessante, umectante, atrativos, solventes q.s.p 100,00%. Condicionado em embalagens auto-aplicadora de 35 gramas, contém amargante. Grupo Quimico: Neonicotinoide.	UNID.	120
Isca gel inseticida microencapsulado com alto poder de atratividade e palatabilidade, gel para controle de baratas a base de imidacloprido 2,15% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, emulsificante, espessante, umectante, atrativos, solventes q.s.p 100,00%. Condicionado em embalagens auto-aplicadora de 35 gramas, contém amargante. Grupo Quimico: Neonicotinoide.	UNID	120
Inseticida do Grupo Quimico fenilpirazol, ingrediente ativo fipronil em suspensão concentrada a 5% SC, forma de ação antagonista do GABA, ligando-se a seus receptores à semelhança de BHC e ciclodílenos. Apresentação: Frasco dosador de 1Litro.	UNID.	60

Sérgio de Carvalho Vigas
DIR. DO DEP. VIG. AMB. ZOONOSES
MAT.: 80/009.870

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f88ed3f4f7f7f6d3e8d0826ecdaa7bc67c2dbb72a3fe1e34457f74 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ARQ-27/0603)

Inseticida piretróide microencapsulado a base de deltamethrina na concentração de 2,5%. Apresentação: Frasco dosador de 1 litro, indicado para o controle de mosquitos, escorpiões, carrapatos, aranhas, moscas, formigas, pulgas e baratas.	UNID	96
Inseticida composto com cipermetrina 30% DDVP 25%, registrado para controle de baratas, moscas, pulgas, traças e carrapatos, com lacre de proteção com 7 camadas. Formula empírica: C22H19N03Cl2, Nome Quimico alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2, 2-dimetil-3-(2,2-diclivinil) ciclopropano, carboxilado. Nome comum: Cipermetrina, classe Piretróide. Apresentação: Frasco dosador de 1 litro.	UNID	120
Inseticida Etofenprox 20,0%p/p.Grupo químico Éter difenilico, Emulcionável Concentrada, de baixo odor, alto residual, amplo espectro de ação. Condicionado em embalagem de 1 litro, resistente a impactos e mudanças de temperatura, com rotulo anti-rompimento, informações adversas e bula gravada na embalagem com tinta resistente aos intempéries do meio. Registrado para uso profissional e em campanhas de saúde pública.	UNID.	180
Inseticida aerossol à base de permetrina à 0,21% e praletrina à 0,20%, envazados em latas, pronto uso, capacidade de 500ml/330g, registrado para uso profissional	UNID.	10.000
Rodenticida em isca granulada de cereais, pronto para uso, com substância amargantes que impede ingestão, natureza de uso por entidades especializadas. Princípio Ativo: Brodifacoum 0,005%. Apresentação: Embalagem de 1kg.	UNID.	1.500
Rodenticidas em bloco parafinado, pronto para uso, com substância amargante que impede ingestão, natureza de uso pro entidades especializadas. Princípio Ativo: Brodifacoum 0,005%. Apresentação: Embalagem de 1kg	UNID	2.500

Mesquita, 13 de maio de 2021.

Sergio de Carvalho Vigas

Sergio de Carvalho Vigas
DIR. DO DEP. VIG. AMB. ZOONOSES
MAT: 60/009.970

Diretor do Departamento de Vig. Ambiental em Saúde e Zoonoses

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x8f24d67846bea3516f0f766d3e6b0626dcdaa7bes702a8e72a81e1e84467717e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 2746603)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, 3° Subsolo
Brasília – DF – 70.040-020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º /2014

O **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL** atesta que a empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E IND. LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.495.858/0001-90, com sede no endereço: Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689, Sala 101 – Vilar dos Teles, São João do Meriti-RJ forneceu ao Ministério da Integração Nacional os itens abaixo relacionados.

Descrição	Unidade	Quantidade Total de kits entregues
Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado (cada kit deve ser montado com 3 unidades).	Unidade	**42.428**
Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas – pacote com 5 unidades.	Pacote	
Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO – pacote com 2 tubos (cada kit deve ser montado com um pacote de 2 tubos).	Pacote	
Toalha banho, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege, comprimento 130, largura 75 - Pacote com 5 unidades (cada kit deve ser montado com um pacote de 5 unidades**).**	Pacote	
Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume – pacote com 8 rolos (cada kit deve ser montado com um pacote de 8 unidades).	Pacote	
Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção – pacote com 10 unidades (o kit deve conter 3 pacotes com 10 unidades).	Pacote	

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x8f24d67586bea3516f0f766d3e6b0626dcdaa7bes702ade72a61e4e84467f71e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Arq: 2746603)

Ratifico que a empresa citada cumpriu integralmente com suas obrigações, oferecendo material de boa qualidade para consumo deste Ministério, nada havendo o que a desabone até a presente data.

Atenciosamente,

Em, 05 de maio de 2014.

ADRIANO PEREIRA JUNIOR
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d678f6b6a3516107766d3e8b0826dcdaa7bc67c2db572a31e1e844377f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIC: 274603)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.495.858/0001-90, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 101 – Vila dos Teles, CEP 25.561-140, São João de Meriti/RJ, representada pelo Sr. Edgar Nascimento Cardoso da Silva, forneceu o produto abaixo descriminado, para diversas unidades do **Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco, órgão vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, CNPJ n° 00.394.544/0041-72** nas seguintes situações:

Pregão Eletrônico SRP n° 22/2015 **Ata de Registro de Preços n° 63/2015**
Início: 14/10/2015 **Fim: 14/10/2016**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Empenho
47	Dentifrício, creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), menta, 90 g, higiene dental. Informações Complementares: O flúor solúvel (forma iônica) deverá ser de 1100 ppm a 1500ppm. O flúor total não poderá exceder 1500ppm. Impressão do número do lote e data de fabricação e validade em cada unidade. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.	UNIDADE	73.500	2016NE800216

Atestamos, ainda, que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 19 de agosto de 2016

Antônio Fernando da Silva
Coordenador do DSEI - PE
Portaria Nº 2923 de 27/11/2012
SIAPE 0514141

Antonio Fernando da Silva
Coordenador
Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x8f24d678f8b6a3516f0f266d3e6b0826dcdae7be702ade72a81e4e84467... e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Electronik (NIC 2746603)

FIERGS SESI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcanti 689, Bairro Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, CNPJ 11.495.858/0001-90, forneceu para o Serviço Social da Indústria – SESI entre o período de 2013 à 2015 (24 meses), a quantidade de 208.206 (Duzentos e oito mil e duzentos e seis) unidades de KIT DE HIGIENE BUCAL E ESCOVAS DENTAIS, referente ao processo PE001982013DR.

Nada havendo em nossos arquivos, fatos que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

Rodrigo Gamallo Soares
Gerente Gestão de Suprimentos

Departamento Regional do Rio Grande do Sul *Gestão de Suprimentos* *Av. Assis Brasil , 8787* *SISTEMA FIERGS*
Fone: (0..51) 3347-8666 - Porto Alegre, RS
http://www.sesirs.org.br

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d0f3f6b6a3516f07f66d3e8b0826dcdaa7bc67c2db572a61e1e844877 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIS: 274603)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 11 - ATESTADOS ALGBRASIL HIGIENE PESSOAL E KIT BUCAL AUT 14.09.2025.pdf (14/18)

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa ***ALG BRASIL COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS LTDA ME,*** inscrita no CNPJ sob o nº **11.495.858/0001-90**, estabelecida á Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25.561-140, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde, os itens abaixo relacionados:

- 300 und Fio Dental Escova dental rolo com 100mt
- 10.000 und Escova dental adulto
- 10.000 und creme dental
- 10.000 und fio dental 50mt
- 10.000 und necessaire em pvc

Informamos que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Marataízes – ES, 14 de março de 2016.

Paulo Roberto de Paula Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Rua Amélia Maltasche s/nº – Edifício Itamaraty – 2º Piso - Cidade Nova, Marataízes- ES/CEP: 29.345-000
Tel.: (28) 3532 1876 – Fax: (28) 3532 6692 – e-mail: saude.contratos@marataizes.es.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x80f24d678f6b6a3516f07766d3e8b0826dcdaa7b6c7c2d0672a61e1834487171 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 274603)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF
Subsecretaria de Administração Geral – SUAG
Diretoria de Abastecimento - DAB

GDF

A.C.F. Nº 010/2013 **Brasília, 11 de setembro de 2013.**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela DAB/SAG/SES, a empresa **ALG BRASIL COMERCIO E IND. DE PRODUTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.495.858/0001-90, com sede à Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 – Sala 101, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, cumpriu com as obrigações estabelecidas com a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF**, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais, conforme discriminados abaixo:

EMPENHO	PROCESSO	QUANT.	PRODUTO
2013NE06426/ 2013NE06427	0060-007696/2013	200.000	KIT DE HIGIENE BUCAL, Kit Contendo: KIT DE HIGIENE BUCAL Nº. 4, um tubo com no mínimo 90 gramas de creme dental com 1.450 ppm de flúor; escova dental adulto, tamanho da cabeça nº. 30, cabo ondulado e flexível, cerdas de nylon com mecanismo "indicator", macias com cerca de 27 tufos, cabeça arredondada para facilitar o manuseio e o seu giro; Comprimento da Escova: 19,4 cm (variação de + ou - 5%); Fio dental em poliamida cera, rolo com 25 metros; Bolsa plástica em filme polipropileno, polietileno ou PVC, com fundo e frente em filme incolor/transparente, espessura do filme (por parede) 0,200 x 0,210 mm, medindo cerca de 218 x 90 mm, com fechamento do tipo ZIP-zíper, personalizado ao fundo, com duas logomarcas, além da escrita: "Kit de higiene bucal nº. 4 de 12 anos ou mais", Forma de Apresentação: kit, Unidade de Fornecimento: kit.

José Antonio de Araújo
Diretoria de Abastecimento/SUAG/SES
Diretor

José de Moraes Falcão
Subsecretaria de Administração Geral/SES
Subsecretário

Diretoria de Abastecimento/SAG/SES
SGAP Lote 06, Bl. G - SIA - Brasília/DF – CEP 71.215 – 000
Fones: 3233-4576/3234-3373

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x8f24d67846bea3516f0766d3e6b0826dcdaa7bes702ade72a61e1e64467... e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NF: 2746013)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 11 ATESTADOS ALGBRASIL HIGIENE PESSOAL E KIT BUCAL AUT 14.09.2025.pdf (16/18)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos para fins de participação em licitação pública a empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº **11.495.858/0001-90** , situada a Rua Luiz Alves Cavalcante , 689/101- Vilar dos Teles – São João de Meriti –Rio de Janeiro – RJ , forneceu a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO , inscrita no CNPJ sob nº (61.699.567/0002-73), os materiais conforme descrição abaixo :

- KIT HIGIENE BUCAL ADULTO (Creme dental Fluoretado com 1400 a 1500 PPM com flúor tubo de 90 gramas, escova dental adulto , fio dental rolo com 25 metros, plástico verso de cor braça medindo 9cmx21 cm com logotipo). Quantidade: 206.650.00 unidades.

- KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL (Creme dental Fluoretado com 1400 a 1500 PPM com flúor tubo de 90 gramas, escova dental infantil , fio dental rolo com 25 metros, plástico verso de cor braça medindo 9cmx21 cm com logotipo). Quantidade: 195.350.00 unidades.

Outrossim, destacamos que os itens relacionados foram entregues dentro dos padrões estabelecidos e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando enorme capacidade no ramo de atividade. Pelo acima exposto atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciai.

São Paulo, 22 de Março de 2013

Roberto José Soares

Gerente de Gestão de Suprimentos

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Rua Borges Lagoa, 232 - Vila Clementino
CEP: 04038-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 61.699.567/0002-73

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x6f24d57886ba3516f0726dd3e6b0826dcdae7be57ca8e72a61e4e84467... e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Electronik (ID: 2746603)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 11 - ATESTADOS ALGBRASIL HIGIENE PESSOAL E KIT BUCAL AUT 14.09.2025.pdf (17/18)

PREFEITURA DE MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO
SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
Rua Londres, 376 – Conj. Campos Elíseos – Planalto
Manaus – AM CEP 69045-130
Tel/FAX: 3238-9694 – FAX: 3214-2401
delog.semsa@pmm.am.gov.br
semsa.manaus.am.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **11.495.858/0001-90**, forneceu os materiais abaixo relacionados, referentes às Notas de Empenho 2013NE003252, 2013NE003253, 2014NE00810 e 2014NE00811 e NFe 000695, 000694, 000983 e 00985, respectivamente, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido e atendendo sempre com eficiência e presteza todos os compromissos assumidos, não havendo até a presente data, nada que desabone sua conduta moral e capacidade técnica.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150.000	**Creme Dental c/ Flúor 50g. (ADULTO)** Composição: 1.500 PPM de Flúor, Água Sorbitol, Glicerina, Silicato de Sódio, Sacarina Sódica, MetilParabeno,carboximetil celulose, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Composição Aromática. Contém Monofluorfosfato de Sódio. Tubo com 50g.
150.000	**Fio Dental (25 Metros).** Confeccionado em resina termoplástica com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiar, em estojo individual de polipropileno com 50m de comprimento.
500	**Fio Dental Profissional (500 Metros).** Confeccionado em resina termoplástica com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiar, em estojo individual de polipropileno com 500m de comprimento.
50.000	**Kit odontológico para higiene bucal INFANTIL** composto de escova, pasta e fio dental acondicionados em embalagem em polipropileno virgem de alta gramatura, opaca e transparente medindo 12x20cm com fecho de pressão. Deve ser personalizada com a logomarca da prefeitura de Manaus e do núcleo de saúde bucal: Acessórios do kit: Creme Dental INFANTIL com Carbonato de Cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorfosfato de sódio (1000 PPM), sacarina sódica, dióxido de silício, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática, corante e água. Tubo com 50g. . Escova Dental INFANTIL Escova Dental Infantil com cerdas de nylon macias c/ pontas arrendondadas e c/ 27 tufos e cabo anatômico injetado em polipropileno. Fio Dental Infantil 25m c/ aroma tutti-frutti. Composição: Resina Termoplástica, Cera Mineral Microcristalina, Monoestearato de Glicerila, Sacarina, BHT, Água.
50.000	**Kit odontológico para higiene bucal ADULTO** composto de escova, pasta e fio dental acondicionados em embalagem em polipropileno virgem de alta gramatura, opaca e transparente medindo 12x20cm com fecho de pressão. Deve ser personalizada com a logomarca da prefeitura de Manaus e do núcleo de saúde bucal: Acessórios do kit: Creme Dental c/ Flúor 50g. Composição: 1.500 PPM de Flúor, Água Sorbitol, Glicerina, Silicato de Sódio, Sacarina Sódica, MetilParabeno, carboximetil celulose, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Composição Aromática. Contém Monofluorfosfato de Sódio. Escova Dental Adulto com cerdas de nylon macias c/ 33 tufos, cabo c/ 18,8cm. Composição: resinas termoplásticas, âncora metálica e pigmento. Fio Dental Adulto 50m c/ aroma menta. Composição: Resina Termoplástica, cera, óleo mineral, aroma de menta.

Manaus, 13 de agosto de 2015.

Arnaldo Teixeira de Souza Junior
Diretor do Departamento de Logística, interino
DELOG/SEMSA

Prova de Autenticidade válida até 14/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/06/2025 11:22:19 que o documento de hash (SHA-256)
e5c1fd3f8ee826926e9c5d7f48402aa8f2311381d85a485f58f8ae067d70a6aa foi validado em 16/06/2025 11:09:12 através da transação blockchain
0x8f24d6784b6ea3516f0f266d3e6b0626dcdaa7bbe702abe72a81e4e84467771 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filechesk (NFS2746603)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57ff03e86105a6fbe53bd89e4cd41e83b3963b892e2663567d12b4bedaf4bbd2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INDICE 2024 ALGBRASIL"**, cujo assunto é descrito como **"INDICE 2024 ALGBRASIL"**, faz prova de que em **11/06/2025 08:39:39**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/06/2025 09:06:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3d8f2ee7f762c096880153bdd1a5e2f272fb6a6365a82d9f3b3a70b3f1d687ba**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos LTDA
CNPJ 11.495.858/0001-90
Índices Financeiros 2024

ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 8.062.225,88}{\text{R\$ } 2.278.384,95} = \mathbf{3,539}$$

ISG– Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + PÑC}} = \frac{\text{R\$ } 8.894.793,46}{\text{R\$ } 2.278.384,95} = \mathbf{3,904}$$

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + R.L.P}}{\text{Passivo Circulante + PÑC}} = \frac{\text{R\$ } 8.894.793,46}{\text{R\$ } 2.278.384,95} = \mathbf{3,904}$$

ILS – Índice de Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 7.444.368,63}{\text{R\$ } 2.278.384,95} = \mathbf{3,267}$$

IE – Índice de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante + PÑC}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 2.278.384,95}{\text{R\$ } 8.894.793,46} = \mathbf{0,256}$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MONIQUE DA SILVA SOUZA
A cadeia válida com o assinado e pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Monique da Silva Souza
Contadora
CRC-RJ: 131941/O-2

PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761
Assinado de forma digital por PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761
Dados: 2025.06.11 08:23:38 -03'00'

Patrícia Simoes da Silva
Administrador
CPF:117.456.897-61

Prova de Autenticidade válida até 09/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 09:06:29 que o documento de hash (SHA-256)
57ff03e86105a6fbe53bd89e4cd41e83b3963b892e2663567d12b4bedaf4bbd2 foi validado em 11/06/2025 08:39:50 através da transação blockchain
0x3d8f2ee7f762c096880153bdd1a5e2f2 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIC: 278979)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211606631	11.495.858/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
98.07.4B.87.D2.76.CA.D0.E0.63.25.AE.30.EE.5F.D8.72.A7.D3.59

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11495858000190	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA:11495858000190	715008914089999113 7	09/04/2025 a 09/04/2026	Sim
Contador	12159156752	MONIQUE DA SILVA SOUZA:12159156752	187747880246506137 4	06/06/2025 a 06/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.07.4B.87.D2.76.CA.D0.E0.63.25.AE.
30.EE.5F.D8.72.A7.D3.59-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 11:42:15

84.00.04.10.3D.90.9C.FA
47.1A.27.8F.07.DA.2B.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Ltda
NIRE	33211606631
CNPJ	11.495.858/0001-90
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São João de Meriti
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10251
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.07.4B.87.D2.76.CA.D0.E0.63.25.AE.30.EE.5F.D8.72.A7.D3.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 7.945.423,91	R$ 8.894.793,46
Circulante		R$ 6.956.831,69	R$ 8.062.225,88
Disponível		R$ 6.375.184,00	R$ 6.537.675,28
Numerários em caixa		R$ 6.237.364,55	R$ 6.021.929,90
Banco conta movimento		R$ 13.221,98	R$ 211.241,24
Aplicações		R$ 124.597,47	R$ 304.504,14
Clientes		R$ 236.744,43	R$ 84.883,01
Contas correntes empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Títulos a receber		R$ 0,00	R$ 817.061,10
Impostos diversos a compensar		R$ 2.166,00	R$ 4.749,24
Estoques		R$ 342.737,26	R$ 617.857,25
Realizavel a Longo Prazo		R$ 988.592,22	R$ 832.567,58
Permanente		R$ 4.805,90	R$ 8.057,42
Investimentos		R$ 4.805,90	R$ 8.057,42
Imobilizado		R$ 1.259.291,64	R$ 1.259.291,64
(-) Depreciação / Amortização		R$ (277.694,52)	R$ (436.970,68)
Realizável a longo prazo		R$ 2.189,20	R$ 2.189,20
Passivo		R$ 7.945.423,91	R$ 8.894.793,46
Circulante		R$ 1.151.658,40	R$ 2.278.384,95
Empréstimo p/ capital de giro		R$ 707.612,35	R$ 1.171.359,92
Imposto a pagar / recolher		R$ 356.408,55	R$ 332.462,78
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 1.686,80	R$ 4.788,37
Títulos a pagar		R$ 57.543,61	R$ 165.098,80
Credores diversos		R$ 0,00	R$ 506.261,70
Contas a pagar		R$ 28.407,09	R$ 98.413,38
Patrimônio líquido		R$ 6.793.765,51	R$ 6.616.408,51
Capital Social		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 6.453.765,51	R$ 6.276.408,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.07.4B.87.D2.76.CA.D0.E0.63.25.AE.30.EE.5F.D8.72.A7.D3.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 2.131.177,93
Receita bruta de venda		R$ 0,00	R$ 2.131.177,93
Receita bruta de vendas		R$ 0,00	R$ 2.131.177,93
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (560.673,85)
(-) Dedução de receita bruta s/ serviços		R$ 0,00	R$ (560.673,85)
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ 0,00	R$ (560.673,85)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 1.570.504,08
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 1.570.504,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (1.113.451,80)
(-) Mão de obra direta		R$ 0,00	R$ (292.101,16)
(-) Custos com entregas		R$ 0,00	R$ (2.797,50)
(-) Utilidades e serviços		R$ 0,00	R$ (483.906,12)
(-) Utilidades e serviços		R$ 0,00	R$ (482.641,80)
(-) Taxa		R$ 0,00	R$ (1.264,32)
(-) Mão de obra indireta		R$ 0,00	R$ (36.000,00)
(-) Material de Consumo		R$ 0,00	R$ (16.000,00)
(-) Material manutenção e reparo		R$ 0,00	R$ (1.420,00)
(-) Aluguéis e arrendamento		R$ 0,00	R$ (6.109,65)
(-) Depreciação/Amortização		R$ 0,00	R$ (159.276,16)
(-) Impostos e taxas		R$ 0,00	R$ (12.932,48)
(-) Despesas gerais da administração		R$ 0,00	R$ (102.908,73)
(-) Livros Fiscais		R$ 0,00	R$ (72.985,97)
(-) Despesas		R$ 0,00	R$ (29.922,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (41.142,62)
(-) Financiamento capital de giro		R$ 0,00	R$ (5.283,86)
(-) Outras despesas financeiras		R$ 0,00	R$ (35.858,76)
(-) Outras despesas financeiras		R$ 0,00	R$ (35.858,76)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (53.886,75)
Receita operacional		R$ 0,00	R$ 59,83
Receita operacional		R$ 0,00	R$ 59,83
(-) Outros custos diretos		R$ 0,00	R$ (53.946,58)
(-) Oustros custos diretos		R$ 0,00	R$ (53.946,58)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 362.022,91
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 362.022,91
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 362.022,91
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 362.022,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.07.4B.87.D2.76.CA.D0.E0.63.25.AE.30.EE.5F.D8.72.A7.D3.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33628b3850821501bad03e57a59f75510496b625120bc520dfdba1a0f798bf4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INDICE ALG BRASIL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INDICE ALG BRASIL 2023"**, faz prova de que em **30/06/2025 09:50:45**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2025 09:57:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x65995b4cee59619b333f1382762d758a42550897780a542162b2fd9542669826**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA.

11.495.858/0001-90

Índices de Liquidez 2023

1- Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.959.020,89}{170.030,48} = \mathbf{40,928}$$

2- Índice de Liquidez Geral – ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{6.959.020,89}{1.151.658,40} = \mathbf{6,043}$$

3- Índice de Solvência Geral - ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{7.945.423,91}{1.151.658,40} = \mathbf{6,899}$$

4- Índice de Endividamento – IE

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}} = \frac{1.151.658,40}{6.793.765,51} = \mathbf{0,169}$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023

PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761 Assinado de forma digital por PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761 Dados: 2024.04.26 10:14:35 -03'00'

Alg Brasil Comercio e Industria de Produtos LTDA.
Patrícia Simões da Silva
CPF: 117.456.897-61
Sócio Administrador

MARCOS LUIZ FERREIRA:02145044760 Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ FERREIRA:02145044760 Dados: 2024.04.26 10:14:09 -03'00'

LegCom Asses. Contabil e Empr.Ltda
Marcos Luiz Ferreira
CRC 083377/O-7
CPF: 021.450.447-60
Contabilista

Prova de Autenticidade válida até 28/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2025 09:57:46 que o documento de hash (SHA-256)
33628b3850821501bad03e57a59f75510496b625120bc520dfdba1a0f798bf4c foi validado em 30/06/2025 09:50:53 através da transação blockchain
0x65995b4cee59619b333f1382762d758a42e6089780b8421e2b21d954269826 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/LeiaCheck (MD5 2ec9f92)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208570371	11.495.858/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02145044760	MARCOS LUIZ FERREIRA:02145044760	868594147830271533581267	13/10/2023 a 12/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09015337000147	LEGCON ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA: 09015337000147	631140758628661354949880	06/09/2024 a 06/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.
28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/10/2024 às 11:25:03

17.C3.CD.40.29.CF.86.1F
95.3E.F4.07.CC.95.DF.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 977.585,86	R$ 1.499.218,13
RECEITAS		R$ 4.124.996,46	R$ 5.092.911,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.124.996,46	R$ 5.092.911,61
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 4.416.606,95	R$ 5.767.821,20
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 4.416.606,95	R$ 5.767.821,20
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 4.416.606,95	R$ 5.767.821,20
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (293.007,18)	R$ (675.101,98)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (40.041,00)	R$ (361.199,99)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (40.041,00)	R$ (361.199,99)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (252.966,18)	R$ (313.901,99)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (130.158,18)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ (438,03)	R$ (4.904,33)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ (2.021,65)	R$ (22.635,29)
(-) Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R$ (25.364,48)	R$ (62.292,47)
Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (190.143,84)	R$ 0,00
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R$ (34.998,18)	R$ (93.911,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.396,69	R$ 192,39
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.396,69	R$ 192,39
Rendimentos de Aplicacao		R$ 1.396,69	R$ 192,39
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (3.147.410,60)	R$ (3.593.693,48)
(-) CUSTOS		R$ (2.569.735,95)	R$ (2.789.970,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.569.735,95)	R$ (2.789.970,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.569.735,95)	R$ (2.789.970,68)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (999.751,46)	R$ (1.328.197,52)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (1.569.984,49)	R$ (1.461.773,16)
(-) DESPESAS		R$ (577.674,65)	R$ (803.722,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (379.207,67)	R$ (488.902,36)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (145.767,76)	R$ (148.450,61)
(-) Salarios		R$ (97.531,09)	R$ (88.785,57)
(-) Pro-Labore		R$ (27.833,33)	R$ (30.000,00)
(-) Ferias		R$ (9.751,26)	R$ (19.125,17)
(-) 13.Salario		R$ (9.019,61)	R$ (8.174,28)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R$ (1.632,47)	R$ (2.365,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (26.507,75)	R$ (53.743,21)
(-) I.N.S.S.		R$ (17.003,63)	R$ (35.404,04)
(-) F.G.T.S.		R$ (9.504,12)	R$ (18.367,17)
Contribuicao Assistencial		R$ 0,00	R$ 28,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (206.932,16)	R$ (286.708,54)
Aluguel		R$ (3.000,00)	R$ 0,00
Energia Eletrica		R$ (7.447,85)	R$ 0,00
Material de Limpeza		R$ (902,26)	R$ 0,00
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (23.045,70)	R$ (25.611,48)
(-) Fretes e Carretos		R$ (44.034,03)	R$ (44.753,24)
(-) Assistencia Medica		R$ (7.259,45)	R$ (9.697,71)
(-) Telefone Internet TV a Cabo		R$ (5.914,65)	R$ (8.155,18)
(-) Assinaturas de Boletins,Jornais e revistas		R$ 0,00	R$ (437,84)
(-) PARCELAMENTOS DIVERSOS		R$ (83.066,94)	R$ (134.326,94)
(-) Seguros		R$ (1.317,51)	R$ (8.097,20)
(-) Despesas Administrativas		R$ (23.761,45)	R$ (2.369,40)
(-) Despesas com Veiculos		R$ (173,03)	R$ (183,24)
(-) Material de Consumo		R$ 0,00	R$ (48.331,28)
(-) Multa de transito		R$ (338,90)	R$ (104,12)
Taxas Municipais		R$ (839,84)	R$ 0,00
(-) Conselho Regional Federal		R$ (665,91)	R$ (793,87)
(-) Exame Admissional Demissional		R$ (392,00)	R$ (644,00)
(-) Sistema de Informacao		R$ 0,00	R$ (3.203,04)
Seguranca Patrimonial		R$ (4.772,64)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (150.378,69)	R$ (174.748,24)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R$ (87.487,81)	R$ (116.075,00)
(-) Tarifas bancarias		R$ (7.934,19)	R$ (9.609,74)
(-) Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS		R$ (79.553,62)	R$ (106.465,26)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (62.890,88)	R$ (58.673,24)
(-) Juros		R$ (24.699,73)	R$ (20.926,81)
(-) Multas		R$ (38.191,15)	R$ (37.080,51)
(-) Despesas Diversas		R$ 0,00	R$ (665,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (48.088,29)	R$ (140.072,20)
(-) IMPOSTOS		R$ (48.088,29)	R$ (140.072,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (7.475,31)	R$ (6.286,92)
(-) IPVA		R$ (903,94)	R$ (702,05)
(-) Taxas Diversas		R$ (14.173,09)	R$ (17.625,96)
(-) ICMS FECP		R$ 0,00	R$ (79.268,93)
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R$ (15.064,96)	R$ 0,00
(-) IRRF		R$ (10,81)	R$ (3,96)
CUSTAS JUDICIAIS FEDERAIS		R$ (10.460,18)	R$ 0,00
(-) JUROS E MULTAS S PARCELAMETNOS		R$ 0,00	R$ (36.184,38)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.298.263,59	R$ 7.945.423,91
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.671.054,99	R$ 6.959.020,89
DISPONIBILIDADES		R$ 3.421.047,35	R$ 6.375.184,00
CAIXA		R$ 3.364.538,04	R$ 6.237.364,55
Caixa		R$ 3.364.538,04	R$ 6.237.364,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.484,35	R$ 13.221,98
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 2.242,14	R$ 13.210,98
Bradesco S/A		R$ 7,02	R$ 1,00
Banco Itau		R$ 235,19	R$ 10,00
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 54.024,96	R$ 124.597,47
Banco do Brasil		R$ 4.330,66	R$ 63.717,15
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Itáu S/A		R$ 0,00	R$ 3.976,20
Bradesco S/A		R$ 2.320,72	R$ 10.093,90
Santander S/A		R$ 47.373,58	R$ 46.810,22
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.250.007,64	R$ 581.647,69
CLIENTES NACIONAIS		R$ 842.541,19	R$ 236.744,43
Clientes Diversos		R$ 842.541,19	R$ 236.744,43
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 79.268,93	R$ 2.166,00
ICMS a Compensar		R$ 79.268,93	R$ 0,00
IRPJ a Compensar/Recuperar		R$ 0,00	R$ 2.166,00
ESTOQUES		R$ 1.328.197,52	R$ 342.737,26
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 1.328.197,52	R$ 342.737,26
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 2.189,20
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 2.189,20
Assinatura de Boletins Jornais Revistas		R$ 0,00	R$ 2.189,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 627.208,60	R$ 986.403,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.805,90
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.805,90
Consórcios		R$ 0,00	R$ 3.725,90
Titulos Capitalização		R$ 0,00	R$ 1.080,00
IMOBILIZADO		R$ 627.208,60	R$ 981.597,12
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 879.291,64	R$ 1.259.291,64
Máquinas e Equipamentos		R$ 721.026,00	R$ 721.026,00
Veículos		R$ 55.865,64	R$ 435.865,64
Computadores e Periféricos		R$ 102.400,00	R$ 102.400,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (252.083,04)	R$ (277.694,52)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R$ (93.817,80)	R$ (119.429,28)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R$ (55.865,64)	R$ (55.865,64)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciaçã		R$ (102.399,60)	R$ (102.399,60)
PASSIVO		R$ 6.298.263,59	R$ 7.945.423,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 386.250,90	R$ 170.030,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 227.071,78	R$ 28.407,09
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 227.071,78	R$ 28.407,09
Fornecedores Diversos		R$ 227.071,78	R$ 28.407,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 60.000,00	R$ 111.723,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 60.000,00	R$ 54.179,86
Santander S/A		R$ 60.000,00	R$ 54.179,86
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 57.543,61
Emprestimos Diversos		R$ 0,00	R$ 57.543,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 11.025,93	R$ 1.686,80
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 6.833,33	R$ 0,00
Salários a Pagar		R$ 6.833,33	R$ 0,00
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º. Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 4.192,60	R$ 1.686,80
I.N.S.S. a Pagar		R$ 3.842,72	R$ 1.388,26
F.G.T.S. a Pagar		R$ 349,88	R$ 298,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 88.153,19	R$ 28.213,12
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 200,90	R$ 0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 200,90	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 87.952,29	R$ 28.213,12
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ (53.520,03)
COFINS a Pagar		R$ 749,14	R$ 11,56
PIS a Pagar		R$ 162,33	R$ 2,51
Contribuição Social a Pagar		R$ 13.061,47	R$ 181,06
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R$ 42.250,63	R$ 0,00
Parcelamentos Estaduais		R$ 10.397,39	R$ 81.336,84
IRPJ A PAGAR		R$ 21.331,33	R$ 201,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 617.465,31	R$ 981.627,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 525.877,30	R$ 653.432,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 525.877,30	R$ 653.432,49
Caixa Econômica Federal SA		R$ 309.529,20	R$ 77.284,15
BANCO ITAU		R$ 184.577,72	R$ 196.148,34
BANCO VOLKSWAGEM		R$ 0,00	R$ 380.000,00
EMPRESTIMO BCO BRADESCO		R$ 31.770,38	R$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 91.588,01	R$ 328.195,43
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 91.588,01	R$ 328.195,43
Parcelamento Tributario Federal		R$ 2.734,49	R$ 198.857,36
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 88.853,52	R$ 129.338,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.294.547,38	R$ 6.793.765,51
CAPITAL		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (7.433.719,69)	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (7.433.719,69)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.16.65.22.A2.11.51.3F.39.C8.28.14.10.60.77.6A.59.F4.8E.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.495.858/0001-90
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PERDAS E DANOS		R$ (7.433.719,69)	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.388.267,07	R$ 6.453.765,51
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.388.267,07	R$ 6.453.765,51
Lucros Acumulados		R$ 11.590.681,21	R$ 4.954.547,38
Resultado do Período		R$ 977.585,86	R$ 1.499.218,13
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (180.000,00)	R$ 0,00



LINHA HIGIENE BUCAL

ALGSUN

LINHA DENTAL ALGSUN
ADULTO E INFANTIL





Cumprimento: 17CM - Certificado da ABO (associação brasileira de odontologia)

Escova dental- ADULTO

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 34 tufos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Protetor de Cerdas

- Tipo Maleta;
- Fabricado em Polipropileno;





Cumprimento: 15CM - Certificado da ABO (associação brasileira de odontologia)

Escova dental- INFANTIL

- Cerdas macias e extra macias;
- Cerdas naturais ou coloridas;
- 4 fileiras de tufos;
- 28 tufos;
- Cerdas arredondadas;
- Limpador de língua;
- Cabo c/ empunhadura antiderrapante.



Fio Dental 500M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida.



Fio Dental 25M | 50M | 100M

- Tampa FlipFlop;
- Poliamida/PP;
- Aromas de: Menta, Tutti Frutti e Neutro;
- Formato pocket com cortador metálico;
- Selo ABO;
- Com Nanotecnologia bactericida.

TIPO MALETA



Estojo Rígido

- Polipropileno rígido
- Cores variadas;
- Personalizável.

Estojo individual

- Polipropileno;
- Para acondicionamento individual da escova dental.





CREME DENTAL





Creme ALG DENTAL

- Tripla proteção refrescante;
- 1.500 Ppm de flúor;
- Sabor menta;
- 50g e 90g;
- Possui pirofosfato tetrassodico;
- Anti tártaro;
- Aprovado pela ABO.

Creme ALG KIDS

- 1.100 PPM de flúor;
- Sabor Tutti-Frutti;
- 50g e 90g;
- Aprovado pela ABO.



Sacola PVC maleável

- Fechamento em botão de pressão;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.

Sacola PVC maleável

- Fechamento em zíper deslizante;
- Medidas variáveis;
- Personalizável.



ALGSUN

relacionamento@algsun.com.br

ATENDIMENTO PARA VENDAS (21) 3678-7272 – RELACIONAMENTO@ALGSUN.COM.BR – ADM/COMPRAS/SAC
ATENDIMENTO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS: (21) 3678-2000 – LICITACAO@ALGSUN.COM.BR – LICITAÇÕES PÚBLICAS/ATA/EMPENHOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1160663-1	11.495.858/0001-90	xx/xx/xxxx	07/01/2016

Endereço:
R LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689, SALA 101, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, 25.561-162

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

Data	Número	Ato/eventos
13/01/2025	00006748991	002/316

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
COMÉRCO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: COSMÉTICOS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; VESTUÁRIOS E UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESTUDANTIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS PROFISSIONAIS E DOMÉSTICAS, DIVISÓRIAS, FERRAGENS EM GERAL; PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM AÇO OU MADEIRA, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO, DE COPA, COZINHA E REFEITÓRIO; PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; CALÇADOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA; ARTIGOS DE PAPELARIA E BAZAR; INSTRUMENTOS MUSICAIS; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E LABORATORIAIS; VIDRARIA, EMBALAGENS, ORGANIZADORES E FRASCOS PLÁSTICOS DE USO DOMÉSTICO E LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, CONTAINERES E LIXEIRAS PLÁSTICAS E EM METAL; CHAPAS DE METAL, MADEIRA E PVC; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; MOCHILAS, PASTAS E BOLSAS, COLCHÕES, COLCHONETES, TECIDOS; ARTIGOS PROMOCIONAIS, BRINDES, ARTIGOS PARA BEBÊ, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BANNERS E FOLDERS, ARTIGOS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS E DE EVENTOS, CICLOMOTORES, APARELHOS PARA GINÁSTICA; TINTAS E ABRASIVOS SEM ESTOCAGEM E PERFUMARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- **4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal**
- 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- 4679603 Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais
- 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
- 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4649409 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
- 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho
- 4641902 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4641901 Comércio Atacadista de Tecidos
- 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4692300 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários

Sócios:

PATRICIA SIMOES DA SILVA
CPF/CNPJ: 117.456.897-61 **Participação no capital:** 0,00
Condição: Administrador

PATRICIA SIMOES DA SILVA
CPF/CNPJ: 117.456.897-61 **Participação no capital:** 340.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Liquidante:

CPF/CNPJ:	xxxxxxxxx-xx	**Participação no Capital:**	0.00
Condição:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

2025/00663256-0

Local, data
Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.495.858/0001-90**

Razão Social: **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço:

RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689 - 101 - VILAR DOS TELES - 25.561-162 - São João de Merti / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.495.858/0001-90
Certidão nº: 11738136/2025
Expedição: 27/02/2025, às 16:45:00
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.495.858/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

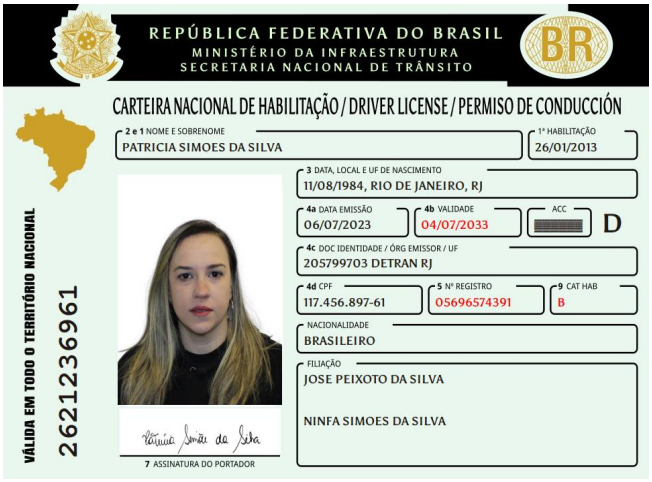

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2621236961

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PATRICIA SIMOES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/08/1984, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 06/07/2023

4b VALIDADE: 04/07/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 205799703 DETRAN RJ

4d CPF: 117.456.897-61

5 Nº REGISTRO: 05696574391

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE PEIXOTO DA SILVA

NINFA SIMOES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
36701385251
RJ237961741

LOCAL: SAO JOAO DE MERITI, RJ

RIO DE JANEIRO

2621236961

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056965743<917<<<<<<<<<<<<
8408118F3307043BRA<<<<<<<<<<<8
PATRICIA<<SIMOES<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.495.858/0001-90 **MATRIZ**		**27/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALG BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTI	**689**	**101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-162	**VILAR DOS TELES**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALGBRASILPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2699-0411/ (21) 9695-0113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **09:11:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.495.858/0001-90 **MATRIZ**		**27/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTI	**689**	**101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-162	**VILAR DOS TELES**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALGBRASILPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2699-0411/ (21) 9695-0113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **09:11:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.495.858/0001-90 **MATRIZ**		**27/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALG BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTI	**689**	**101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-162	**VILAR DOS TELES**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALGBRASILPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2699-0411/ (21) 9695-0113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **17:07:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.495.858/0001-90 **MATRIZ**		**27/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTI	**689**	**101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-162	**VILAR DOS TELES**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALGBRASILPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2699-0411/ (21) 9695-0113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **17:07:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.495.858/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PATRICIA SIMOES DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/07/2025** às **09:12** (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT)

CERTIFICADO Nº	EXERCÍCIO	VALIDADE	REGISTRO Nº	INSCRIÇÃO
2025/02	2025	31/03/2026	1725	21/10/2010

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME	11.495.858/0001-90

ENDEREÇO
R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689SL. 101

MUNICÍPIO	BAIRRO	CEP	UF
SAO JOAO DE MERITI	VILAR DOS TELES	25561140	RJ

BIOTECNOLOGIA

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

- **MONIQUE AMORIM PIMENTA - CRBio-02 REGISTRO Nº 038742/02 / COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**

O presente TRT da Pessoa Jurídica homologada neste CRBio-02 possui o status **ATIVO** e a emissão em 31/03/2025

Esta certidão deverá ser afixada em lugar visível ao público.

CRBio-02 - Conselho Regional de Biologia - 2ª Região (RJ)
Rua Álvaro Alvim, 21 - 12º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010
Tel.: (21) 2142-5700 - http://www.crbio02.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO SANTOS DE GOIS
REGISTRO..... : RJ-074993/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.127.277-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 01/07/2025 as 13:19:46.
Válido até: 29/09/2025.
Código de Controle: 488700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS LUIZ FERREIRA
REGISTRO..... : RJ-083377/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.450.447-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 01/07/2025 as 13:14:16.
Válido até: 29/09/2025.
Código de Controle: 663495.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MONIQUE DA SILVA SOUZA
REGISTRO..... : RJ-131941/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.591.567-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 09/06/2025 as 16:49:27.
Válido até: 07/09/2025.
Código de Controle: 520990.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO JOAO DE MERITI DCP
Avenida Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABM05590-UQT
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2025.4745411.138-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
dez de junho de dois mil e cinco até dez de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA e CNPJ: 11.495.858/0001-90*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4745411.138-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - LICITAÇÕES.

GEOVANIO JOSE SANTOS DA SILVA - Matr. 9602 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/06/2025 13:32:23
SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes Do documento enviado

Número da Certidão

2025.4745411.138-1

Nome do Arquivo

certidao_cje_nr_2025.4745411.138-1.pdf

Selo

CABM05590-UQT

Data de Prática

10/06/2025

Validade da Certidão

08/09/2025 00:00:00

Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo. -

Integridade

Hash do PDF

Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011 v1.2.4.41 R37

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2025.307.16813

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTO LTDA** , CNPJ/CPF nº **11.495.858/0001-90** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.**SAO JOAO DE MERITI DCP**: Avenida Presidente Lincoln, 857 sala 311 - VILAR DOS TELES;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Avenida Automóvel Clube, 63 loja B e sala 105 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Avenida Automóvel Clube, 63 loja B e sala 105 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Presidente Lincoln, 1001 lj B - VILAR DOS TELES; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: RUA ANTÔNIO TELES DE MENEZES, 37 loja, sobreloja e sala 302 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: RUA ANTÔNIO TELES DE MENEZES, 37 loja, sobreloja e sala 302 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: RUA ANTÔNIO TELES DE MENEZES, 37 loja, sobreloja e sala 302 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: RUA ANTÔNIO TELES DE MENEZES, 37 loja, sobreloja e sala 302 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 03 DISTR**: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 2497 salas 1, 3,5,6, 7, 8 a 12 - VILAR DOS TELES; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 03 DISTR**: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 2497 salas 1, 3,5,6, 7, 8 a 12 - VILAR DOS TELES; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Doutor Arruda Negreiros, 247 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Doutor Arruda Negreiros, 247 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 101 102 a 104 e 107 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 101 102 a 104 e 107 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: Avenida Comendador Teles, 2416 sobrelojas 14, 15, 21 e 22 - VILAR DOS TELES; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: Avenida Comendador Teles, 2416 sobrelojas 14, 15, 21 e 22 - VILAR DOS TELES; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: Avenida Comendador Teles, 2416 sobrelojas 14, 15, 21 e 22 - VILAR DOS TELES; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 02 DISTR**: RUA SALIM RASUK, 37 - CENTRO; **SAO JOAO DE MERITI RCPN 02 DISTR**: RUA SALIM RASUK, 37 - CENTRO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/06/2025 09:11:53.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **7183420676065**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 11.495.858/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:11 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **0FA1.3197.CE42.9911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.495.858/0001-90

Razão Social: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI ME

Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI 689 101 / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707301661744146

Informação obtida em 04/07/2025 08:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2025/2970676

Código de verificação de autenticidade: 5d6cb953fc5f091849a416dc2052224a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.495.858	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/05/2025 ÀS 10:37:03

VÁLIDA ATÉ: 06/08/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/05/2025 , em referência ao pedido **121449/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ:

11.495.858/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

78.96491.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **4YO0.5210.8071.11S5**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/05/2025 às 10:38:18.6**

Esta certidão tem validade até 04/11/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 22/05/2025 às 11:19:55.7

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
11.495.858/0001-90	78.964.91-0	27/01/2010

Nome empresarial

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Título do estabelecimento

ALG BRASIL

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689 SALA 101
Vilar dos Teles - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-162

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	17/10/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 11/07/2025 09:12:56.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.79-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
46.79-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Unidade de cadastro
AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2025. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 11/07/2025 09:12:56.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1160663-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/269430-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004750861 - 01/02/2022

NIRE: 33.2.1160663-1

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: AA86A696-8863-41BD-A8E5-D75BC8328F29

Nome

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR KARLA DINIZ GOMES CZEKAY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004828927	11.495.858/0001-90	Rua LUIZ ALVES CAVALCANTI 689	Vilar dos Teles	São João de Meriti	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/03/2022 e arquivado em 31/03/2022

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321ADC8E370E1C8B5106341F3BD9B2944D525098
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1160663-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/269430-0 29/03/2022 15:33:29

JUCERJA

Último arquivamento:
00004750861 - 01/02/2022

NIRE: 33.2.1160663-1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Boleto(s): 103991900

Hash: AA86A696-8863-41BD-A8E5-D75BC8328F29

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual que faz: **LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES** sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado de SP, nascido em 24/09/1994, CPF.: 150.282.047-13, documento de identidade n.º 27.870.366-5, expedido em 22/12/2012 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua das Hortências, 60 casa, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 21330-540.

U N I C O S

A sociedade girará sob a denominação de **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA,** com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Luis Alves Cavalcante, 689 sala 101, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25561-162, inscrita no CNPJ sob n° 11.495.858/0001-90, registrada na Jucerja – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 33.6.0030462-8, sua última alteração por despacho de 27/04/2021, como na verdade resolvido têm, alterar o Contrato Social, sob as clausulas e condições seguintes que aceitam, outorgam e aprovam, a saber:

PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO

PATRICIA SIMÕES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em11/08/1984, CPF.: 117.456.897-61, documento de identidade n.º 20.579.970-3, expedido em 25/04/2017 pelo DETRAN/RJ, domiciliada e residente na Rua Leopoldina Tomé, 117 casa 1, Vila Centenário, Duque de Caxias, RJ, CEP.: 25.030-050.

SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIO

O sócio **LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES**, retira-se da empresa, cedendo e transferindo suas 340.000(trezentos e quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **PATRICIA SIMÕES DA SILVA,** pelo valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), venda realizada em parcelas mensais no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) iniciada por parcelamento em 15 de março de 2022, finalizando e dando como quitada após a ultima parcela vencendo em 136 meses, em moeda corrente do país, dando quitação total para mais nada reclamar em Juízo ou fora dele.

TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em face das alterações do Novo Código Civil Brasileiro, o contrato social passa a ter a seguinte redação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321A[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA,** com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Luis Alves Cavalcante, 689 sala 101, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25561-162. Podendo ter outras Filiais, Escritórios e Depósitos em qualquer parte do País ou do Exterior, de acordo com as deliberações dos Sócios, sempre visando o interesse dos negócios e Serviços Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social compreende:

- **COMÉRCO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE:** Cosméticos, saneantes, domissanitários e materiais de limpeza, materiais, utensílios, descartáveis, vestuários e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos; equipamentos e materiais eletrônicos de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal; chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis; mochilas, pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebê, bandeiras, flâmulas, banners e folders, artigos gráficos institucionais e de eventos, ciclomotores, aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem e perfumaria, importação e exportação de produtos de higiene pessoal.
- **FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE:**
  Cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, saneantes domissanitários;
  Parágrafo Único: A sociedade quanto a atividade de fracionamento e acondicionamento associada, contratará empresa especializada para elaboração do produto.
- **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321A[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), dividido em 340.000(trezentos e quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

a) A sócia **PATRICIA SIMÕES DA SILVA**, cabem 340.000 (trezentos e quarenta mil) quotas no valor nominal total de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); = 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo 1º - Cotas estas totalmente integralizadas, representadas por moeda corrente e do País.

Parágrafo 2º Os sócios acima que constituem esta sociedade, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O uso da firma e, portanto sua administração será exercida, pela sócia **PATRICIA SIMÕES DA SILVA**, o que fará, apondo suas assinaturas, grafadas pôr qualquer maneira ou processo, ficando em qualquer hipótese, vedado o emprego da firma em transações estranhas ao objeto social e em responsabilidade de favor, dentre as quais prestação de fianças.

CLÁUSULA SETIMA

Fica dispensado de caução o sócio que exercer a administração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321AC8E770E1C8B51062AAE3BD9B02941D5A5C98
JUCERJA assinado digitalmente

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que exercer a administração, terá direito a retirada *Pró-Labore*, de acordo com a Legislação em vigor, e de comum acordo.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procede-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ficando seus resultados, seja lucro ou prejuízo, distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas de viagens, quer no País, quer no Exterior, quando feitas em interesses da sociedade pelos sócios, estes terão direito de reembolso mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrará em liquidação por retirada, falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os outros queiram prosseguir com a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito, a sua resolução aos demais com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, dando aos sócios remanescentes a preferência as quotas em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O óbito, interdição ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e os representantes legais do falecido,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321ADC8E770E1C8B510634AF3BD9B02941D5A5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

interdito ou falido. No caso de óbito é assegurado aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, de acordo com as cotas do capital social que lhes tenham sido adjudicadas na partilha. No caso de interdição ou falência de qualquer dos sócios, realizar-se-á imediatamente um balanço geral para a apuração dos haveres do sócio interdito ou falido, que serão pagos a quem de direito em 24 (vinte quatro) mensalidades iguais e sucessivas, sem juros.

Parágrafo Único: Se não convier aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, proceder-se-á na forma estabelecida para o caso de interdição ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente contrato social em 1(uma) única via, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

4º Ofício

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES

4º Ofício

PATRICIA SIMÕES DA SILVA

Testemunhas:

Nome: PATRICIA GUERRREIRO LIMA AERMELAN
CPF: 161.804.197-52

Nome: NOEMI CORREA DA SILVACAPUCHO
CPF: 163.326.087-90

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI 092387AA479221
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967
Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de LUIS HENRIQUE MAGALHAES ALVES - EECL27402-LEG, PATRICIA SIMOES DA SILVA - EECL27403-ECJ.
Sao Joao de Meriti - RJ, 17/03/2022-14:18:04 Cód.: 00313009-05.
Qtd 2 - Emolumentos: R$ 13,78 Taxas: R$ 5,58 Total: R$ 19,36
ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA-CGJ.RJ-84/6826.
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321AC8E770F1C8B51062AAE3BD9B02941D5A5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA, NIRE 33.2.1160663-1, PROTOCOLO 00-2022/269430-0, ARQUIVADO EM 31/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004828927, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

31 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321ADC8E[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1bb5eceb6b54ac20277c0ca4d24c70cb12237290a48e4e1abd8666af5c01abd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **274159** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LAUDO DE APROVAÇÃO BOMBEIRO RJ"**, cujo assunto é descrito como **"LAUDO DE APROVAÇÃO BOMBEIRO RJ"**, faz prova de que em **11/06/2025 17:07:36**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/06/2025 17:09:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ef51f242018f10cfdbe53ddbc569a93811e1b017cdbd2eeb1d6f76cf413746d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CORPO DE BOMBEIROS

VISTO

Robson de Souza Melo
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 16.495-4
Cmt do 14º GBM

Certificado de Aprovação
14º GBM - Duque de Caxias
Número: CA-20118/11

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº V-0650/11 emitido pelo 14º GBM de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES - SAO JOAO DE MERITI
FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (sala) com 22.0 m² de ATC.
Nº DE PAVIMENTOS: 2
Nº DE LOJAS: 1
NOME DO PROPRIETÁRIO: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/14452/11210/2011 em 10/08/2011
SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA SIMÕES DA SILVA

OUTROS ESCLARECIMENTOS:
01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.
02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
04) O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, lay-out e, acréscimo da área total construída.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2011.

ELABORADOR

Jorge Luiz Diogo de Freitas
Capitao BM - Rg CBMERJ - 28.997-5
Oficial da SST

CONFERE

Rodrigo Vallim de Barros
Major BM - Rg CBMERJ - 19207-0
Chefe da SST

Prova de Autenticidade válida até 09/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 17:09:45 que o documento de hash (SHA-256)
d1bb5eceb6b54ac20277c0ca4d24c70cb12237290a48e4e1abd8666af5c01abd foi validado em 11/06/2025 17:07:45 através da transação blockchain
0x5ef5f1f242019f10f8b8e83ddabc9e9a9381 le fb0f7ddb62eeb7def7cc4f43746d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-274150)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6d8ac3fec7a090a76fd658884defc88e33cb701e80a7b1c922e32fbc86713de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270108** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LAUDOS TECNICOS SELO ABO"**, cujo assunto é descrito como **"LAUDOS TECNICOS SELO ABO"**, faz prova de que em **16/05/2025 14:31:44**, o responsável **Algsun Industrial e Comércio de Produtos Ltda (25.066.271/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Algsun Industrial e Comércio de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 14:04:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x823039c60fb973da76d30ac6bca5f0d42a2a8e55afb5067c027cc642da27841c.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.066.271/0001-70

Motivo: RENOVAÇÃO - SELO ABO RECOMENDA

Produto: GEL/CREME DENTAL COM FLÚOR – KIDS ALG DENTAL

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 31 de outubro 2023.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 14:04:29 que o documento de hash (SHA-256)
b6d8ac3fec7a090a76fd658884defc88e33cb701e80a7b1c922e32fbc86713de foi validado em 16/05/2025 14:32:30 através da transação blockchain
0x823039c60fb973da76d30ac6bca5f0d42a2a8e55afb5067c027cc642da27841c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270108)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.066.271/0001-70

Motivo: RENOVAÇÃO - SELO ABO RECOMENDA

Produto: CREME DENTAL COM FLÚOR ALG DENTAL

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco.* As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 10 de agosto 2023.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 14:04:29 que o documento de hash (SHA-256)
b6d8ac3fec7a090a76fd658884defc88e33cb701e80a7b1c922e32fbc86713de foi validado em 16/05/2025 14:32:30 através da transação blockchain
0x823039c60fb973da76d30ac6bca5f0d42a2a8e55afb5067c027cc642da27841c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270108)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.066.271/0001-70

Motivo: RENOVAÇÃO - SELO ABO RECOMENDA

Produto: ESCOVAS DENTAIS ALG DENTAL (ADULTO E INFANTIL)

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 10 de agosto 2023.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 14:04:29 que o documento de hash (SHA-256)
b6d8ac3fec7a090a76fd658884defc88e33cb701e80a7b1c922e32fbc86713de foi validado em 16/05/2025 14:32:30 através da transação blockchain
0x823039c60fb973da76d30ac6bca5f0d42a2a8e55afb5067c027cc642da27841c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270108)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.066.271/0001-70

Motivo: RENOVAÇÃO - SELO ABO RECOMENDA

Produto: FIO DENTAL ALG – 25/50/100/150 E 500 METROS

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 20 de outubro 2023.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/05/2025 14:04:29 que o documento de hash (SHA-256)
b6d8ac3fec7a090a76fd658884defc88e33cb701e80a7b1c922e32fbc86713de foi validado em 16/05/2025 14:32:30 através da transação blockchain
0x823039c60fb973da76d30ac6bca5f0d42a2a8e55afb5067c027cc642da27841c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270108)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63d0ac4ad947e2926b795641d8b059c71c709e567f8a6051c9e4f5d5b5b84f6e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267781** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - ALG BRASIL"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - ALG BRASIL"**, faz prova de que em **30/04/2025 14:41:21**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2025 15:01:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x48a3f2e23aeae55e4d25168fbb88147c08be1057493891cd97246be9d78199b8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais

Processo: 5467/2025 **Exercício:2025**

CNPJ/CPF: 11.495.858/0001-90 **Validade: Abril/2026**

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA-ME

Endereço: **Número:**

R, Luiz Alves Cavalcante — 689

Complemento **Bairro:**

101 — Vilar dos Teles

Município: **Estado:**

SÃO JOÃO DE MERITI — RJ

Atividade:

Comercio Atacadista de Higiene e Limpeza.

Proprietário:

Patricia Simões da Silva.

Responsável Técnico: **Órgão/Registro:**

Monique Amorim Pimenta. — CRBio-02-0388742/02.

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento, pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 17 de Abril de 2025.

Diretoria Geral de Vigilância Sanitária

Renato Candido Lameirão
Superintendente de Vigilância em Saude
SEMUS São João de Meriti
Matrícula: 46990

Secretaria de

Prova de Autenticidade válida até 29/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/04/2025 14:52:55 que o documento de hash (SHA-256) 63d0ac4ad947e2926b795641d8b059c71c709e567f8a6051c9e4f5d5b5b84f6e foi validado em 30/04/2025 14:41:38 através da transação blockchain 0x48a3f2e23aeae55e4d25168fbb88147c08be1057493891cd97246be9d78199b8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267781)

PROPOSTA COMERCIAL

AO
CISREC - MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024

Dados da proponente: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 101 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140, CNPJ nº 11.495.858/0001-90, inscrição estadual 78.964.91-0, Empresa de Pequeno Porte optante pelo Simples Nacional, telefone (21) 2699-0411 e e-mail algbrasilprodutos@gmail.com.

Representante legal: Patrícia Simões da Silva, portadora da identidade n° 20579973 DETRAN/RJ e do C.P.F.: 117.456.897-61, domiciliada na Rua Leopoldina Tomé, 117 – Casa 1 – Vila Centenário – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25030-050, telefone (21) 2699-0411 e e-mail algbrasilprodutos@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
184	Fio dental com flúor, tubo com 100 metros Marca: Algdental – Fabricante: Algsun Anvisa Nº 25351.234179/2020-08	7.620	UND	3,00	22.860,00
225	Kit de saúde bucal (infantil):composto de: - 01 bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo: 20 x 8 cm em pvc, gravado com logomarca institucional da prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante; Marca: Alg – Fabricante: Algsun - 01 creme dental com 30 gramas, 1.500 ppm de flúor aproximado, tubo de plástico e devidamente registrado no ministério da saúde, com selo da abo impresso na embalagem; Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.335930/2020-84 - 01 escova dental infantis cerdas em nylon, macias, cabo opaco, anatômico rígido em polipropileno atóxico, medindo cerca de 15 cm, com 4 fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente com protetor de cerdas. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente em forma higiênica, que previna a contaminação; a escova deverá possuir laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgãos de capacidade técnica comprovada pela abo - (associação brasileira de odontologia) e possuir registro no ministério da saúde/Anvisa de acordo com a portaria 97/96; embalada individualmente, em saquinho plástico lacrado. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.244865/2020-89 - 01 fio dental fluoretado 25 metros Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.234179/2020-08	381.000	KIT	11,50	4.381,500,00
229	Kits de saúde bucal adulto: composto de: - 01 bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo 20 x 8 cm em pvc, gravado com a logomarca institucional da prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante; Marca: Alg – Fabricação: Algsun - 01 creme dental com 30 gramas, 1.500 ppm de flúor aproximado, tubo de plástico e devidamente registrado no ministério da saúde, com selo da abo impresso na embalagem; Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.335930/2020-84 - 01 escova dental tipo adolescente/adulto cerdas macias, de nylon com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas	254.000	KIT	11,90	3.022.600,00

	uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco atômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 17 cm com protetor de cerdas. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo registro no ministério da saúde/Anvisa de acordo com a portaria 97/96 -97/1996, embalada individualmente, em saquinho plástico lacrado. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.244864/2020-34 - 01 fio dental fluoretado 25 metros Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.234179/2020-08				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 7.426.960,00**	

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil (001) – Agência: 1251-3 – Conta Corrente: 129056-8

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

São João de Meriti/RJ, 21 DE JULHO DE 2025.

PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761
Assinado de forma digital por PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761

Patrícia Simões da Silva
RG.: 20579973 DETRAN
CPF.: 117.456.897-61
Sócia Administradora

11.495.858/0001-90
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 / 101
Vilar dos Teles - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.561-162

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
TRABALHANDO SEM PARAR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Inscrição: 041294

Nº da Certidão: 99516/2025
Data de Validade: 08/09/2025

INSCRIÇÃO	EMPRESA
041294	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

TIPO	ENDEREÇO
RUA	RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI

Nº	COMPLEMENTO	CEP
689	SALA 101	25561162

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	11.495.858/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos que não constam pendências para a empresa acima identificada** nos registros da Secretaria Municipal da Fazenda.

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa. -

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para realizar a autenticação deste documento utilize o QR Code ao lado, ou acesse o link abaixo e na opção de validação de certidão informe o código de autenticação.

Código de Validação: FDEBED89FE

São João de Meriti, 10 de junho de 2025.

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
TRABALHANDO SEM PARAR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição: 179350

Nº da Certidão: 99517/2025
Data de Validade: 08/09/2025

INSCRIÇÃO 179350			
CÓD. PROPRIETÁRIO 143669	**PROPRIETÁRIO** CESAR OLIVEIRA SOUZA		
CÓD. POSSUIDOR 393879	**POSSUIDOR** CESAR OLIVEIRA SOUSA		
ENDEREÇO ÁREA	LUIZ ALVES CAVALCANTE, Nº 00689		
BAIRRO VILAR DOS TELES	**CIDADE** São João de Meriti	**ESTADO** RJ	**CPF/CNPJ** 744.669.507-25
CEP 25561140	**LOTE**	**QUADRA**	**LOTEAMENTO** -----
COMPLEMENTO SALA 101			
LOGRADOURO ÁREA	**UTILIZAÇÃO** COMERCIAL NA ZONA		**DATA DE AVERBAÇÃO** 01/01/1994
ÁREA CONSTRUÍDA 20	**ÁREA DO TERRENO** 20	**VALOR VENAL** R$9.536,06	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos que não constam pendências para o imóvel acima identificado** nos registros da Secretaria Municipal da Fazenda.

EMITIDO PELA WEB

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para realizar a autenticação deste documento utilize o QR Code ao lado, ou acesse o link abaixo e na opção de validação de certidão informe o código de autenticação.

Código de Validação: EF72F01B11

São João de Meriti, 10 de junho de 2025.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **014579178423d9996ac4e6cfd40a1bb340f94c2537c6eca9a8ef6672cb6dc5b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273873** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIVIDA ATIVA ALG BRASIL"**, cujo assunto é descrito como **"DIVIDA ATIVA ALG BRASIL"**, faz prova de que em **10/06/2025 15:49:10**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 15:58:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8f6d9cc764e270588719811c51d8e4ebdb2048136bf9a5fca23c04535c27d0e6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria n° 041294, com nome **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcanti – 689 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.561-162, certifica que:

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares:

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 05 de junho de 2025.

Ines Fernandes Oliveira da Silva
Procuradora Municipal
Mat. 9446 / OAB - 47791

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não ajuizados deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CONSULTA REALIZADA EM: 05/06/2025 13:35:36

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 15:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
014579178423d9996ac4e6cfd40a1bb340f94c2537c6eca9a8ef6672cb6dc5b1 foi validado em 10/06/2025 15:49:17 através da transação blockchain
0x8f6d9cc764e270588719814c65d8e41bbb2049139bf9a8c2a2b0f463bc27ddd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?action=check (id0-27387)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2025/3023629

Código de verificação de autenticidade: b450bd2797319f1081dac95c2318f65c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.495.858	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/07/2025 ÀS 09:54:15

VÁLIDA ATÉ: 01/10/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/05/2025 , em referência ao pedido **121449/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ:

11.495.858/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

78.96491.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **4YO0.5210.8071.11S5**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/05/2025 às 10:38:18.6**

Esta certidão tem validade até 04/11/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 16/07/2025 às 09:53:41.7

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fed3493ea37be4f2ec9b725a72141359585797942fd8c827a2ee7db540a2017** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **279488** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITARIA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITARIA"**, faz prova de que em **23/07/2025 09:12:28**, o responsável **ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda (11.495.858/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/07/2025 09:18:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8ddaac33dfa6c45d5ada7322233b455a7dd8d49ccf4d46a6968724ee78ce5688**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais

Processo: 5467/2025 **Exercício:2025**

CNPJ/CPF: 11.495.858/0001-90 **Validade: Abril/2026**

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA-ME

Endereço: **Número:**

R, Luiz Alves Cavalcante 689

Complemento **Bairro:**

101 Vilar dos Teles

Município: **Estado:**

SÃO JOÃO DE MERITI RJ

Atividade:

Comercio Atacadista de Higiene e Limpeza.

Proprietário:

Patricia Simões da Silva.

Responsável Técnico: **Órgão/Registro:**

Monique Amorim Pimenta. CRBio-02-0388742/02.

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento, pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 17 de Abril de 2025.

Diretoria Geral de Vigilância Sanitária

Renato Candido Lameirão
Superintendente de Vigilância em Saúde
SEMUS - São João de Meriti
Matrícula: 46990

Prova de Autenticidade válida até 21/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 09:18:50 que o documento de hash (SHA-256) 2fed3493ea37be4f2ec9b725a72141359585797942fd8c827a2ee7db540a2017 foi validado em 23/07/2025 09:12:35 através da transação blockchain 0x8ddaac33dfa6c45d5ada7322233b455a7dd8049cc4046a8d68724ee79ce6e68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/BcCheck (ID: 279486)

ANÁLISE DE LUCRO

PE 48/2024 - ITEM 184 FIO DENTAL 100M

VENDA	R$1.25			
QUANTIDADE	7,620	TOTAL	R$9,525.00	
CUSTO	R$0.67			TOTAL
FRETE	5	<== PERCENTUAL	R$0.06	R$476.25
IMPOSTO ICMS	10.92	<== PERCENTUAL	R$0.14	R$1,040.13
IMPOSTO (IRPJ/CONTR/PIS/CONFINS)	6	<== PERCENTUAL	R$0.08	R$571.50
COMISSÃO		<== PERCENTUAL	R$0.00	R$0.00
OUTROS CUSTOS	R$0.00			
% LUCRO LÍQUIDO	24.48%			

LUCRO LÍQUIDO	R$ 0.31	LÍQUIDO TOTAL	R$2,331.72

PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761

Assinado de forma digital por PATRICIA SIMOES DA SILVA:11745689761
Dados: 2025.08.07 15:17:32 -03'00'

Patrícia Simões da Silva
RG.: 20579973 DETRAN
CPF.: 117.456.897-61
Sócia Administradora

11.495.858/0001-90
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 / 101
Vilar dos Teles - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.561-162

NOTA FISCAL Nº 000007901

RECEBEMOS DE ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOT.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Rua:LUIZ ALVES CAVALCANTI,689 - 101
VILAR DOS TELES São João de Meriti
RJ 25561-162 27515860
algbrasilprodutos@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000007901
SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3325 0711 4958 5800 0190 5500 1000 0079 0114 4938 5805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
78964910		11.495.858/0001-90	233250262719412 15/07/2025 09:01:40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PASSOS			18.241.745/0001-08	15/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
Praça Geraldo Da Silva Maia, SN	Centro		37900-096	15/07/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Passos		MG		08:59:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/07/2025	97,40												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	97,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	2-TERCEIROS				95.591.723/0051-88
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA RINALDO BOGO, 1200 - BAIRRO ILHA DA FIGUEIRA	JARAGUÁ DO SUL	SC			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUMES		0	5,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
041294	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
238	ESCOVA DENTAL ADULTO ALG DENTAL ESCOVA DENTAL ADULTO -CERDAS NAYLON,CABO PLÁSTICO TIPO CABO RETO FORMATO CABEÇA :RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS .APLICAÇÃO ADULTO CARACTERISTICAS ADICIONAIS :CABO LIGEIRAMENTE FLEXIVEL ,COMPRIMENTO 20CM 4 FILEIRAS TUFO,TOTAL 36TUFOS ,CERDAS MACIAS MARCA:ALG DENTAL L:0725 V:IND	96032100	0102	6.108	UN	30,0000	0,55000	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO: 8674/2025 AF:6383/2025 PE:002/2025
PAGAMENTO CONF EDITAL BANCO DO BRASIL AG: 1251-3 C/C 129056-8

PROCON RJ AV RIO BRANCO N25 CENTRO RJ DISQUE PROCON 151 ALERJ TEL 25881000
DOCUMENTO EMITIDO PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI
CST 500 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL-RUAS DOS ENGENHEIROS Nº664-BELO HORIZONTE
CEP:37-900-020 PASSOS/MG

FRETE PAGO POR TERCEIRO: L&M SERVIÇOS E TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA CNPJ:48.409158/0001-46

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL Nº 000007901

RECEBEMOS DE ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOT.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Rua:LUIZ ALVES CAVALCANTI,689 – 101
VILAR DOS TELES **São João de Meriti**
RJ **25561-162** **27515860**
algbrasilprodutos@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000007901
SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3325 0711 4958 5800 0190 5500 1000 0079 0114 4938 5805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
78964910		11.495.858/0001-90	233250262719412 15/07/2025 09:01:40

624	CREME DENTAL ALG DENTAL 90G COM CARTUCHO SABOR MENTA COM FLÚOR 90GRAMAS . MARCA:ALG DENTAL L:0625 V:0628	33061000	0102	6.108	UN	38,0000	1,80000	68,40	0,00	0,00	0,00	0	0
294	FIO DENTAL 100M ALG DENTAL FIO DENTAL DE 100 METROS POLIAMIDA COMPRIMENTO 100M COM CERA MINERAL AROMATIZADO MARCA:ALG DENTAL L:0725DCM V:0728	33062000	0500	6.404	UN	10,0000	1,25000	12,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO: 8674/2025 AF:6383/2025 PE:002/2025
PAGAMENTO CONF EDITAL BANCO DO BRASIL AG: 1251-3 C/C 129056-8

PROCON RJ AV RIO BRANCO N25 CENTRO RJ DISQUE PROCON 151 ALERJ TEL 25881000
DOCUMENTO EMITIDO PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI
CST 500 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL-RUAS DOS ENGENHEIROS Nº664-BELO HORIZONTE
CEP:37-900-020 PASSOS/MG

FRETE PAGO POR TERCEIRO: L&M SERVIÇOS E TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA CNPJ:48.409158/0001-46

RESERVADO AO FISCO

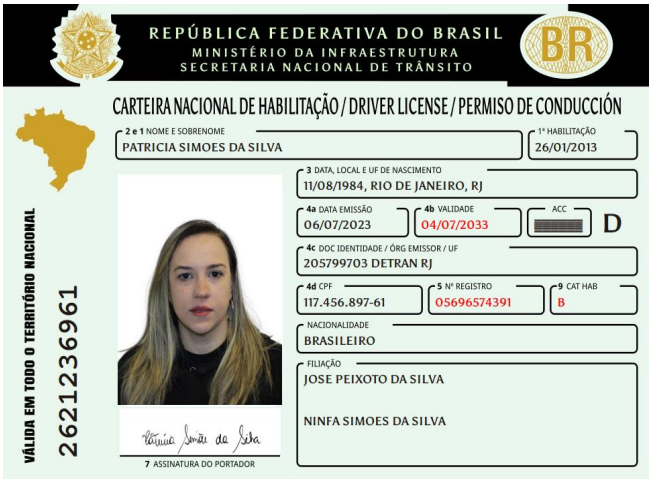

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2621236961

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PATRICIA SIMOES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/08/1984, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 06/07/2023

4b VALIDADE: 04/07/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 205799703 DETRAN RJ

4d CPF: 117.456.897-61

5 Nº REGISTRO: 05696574391

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE PEIXOTO DA SILVA

NINFA SIMOES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
36701385251
RJ237961741

LOCAL: SAO JOAO DE MERITI, RJ

RIO DE JANEIRO

2621236961

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056965743<917<<<<<<<<<<<<
8408118F3307043BRA<<<<<<<<<<<8
PATRICIA<<SIMOES<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1160663-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/269430-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004750861 - 01/02/2022

NIRE: 33.2.1160663-1

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: AA86A696-8863-41BD-A8E5-D75BC8328F29

Nome

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR KARLA DINIZ GOMES CZEKAY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004828927	11.495.858/0001-90	Rua LUIZ ALVES CAVALCANTI 689	Vilar dos Teles	São João de Meriti	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/03/2022 e arquivado em 31/03/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EB321AC68E710B1C8B5196624AF8BD8B9294125EE08
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1160663-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/269430-0 29/03/2022 15:33:29

JUCERJA

Último arquivamento:

00004750861 - 01/02/2022

NIRE: 33.2.1160663-1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Boleto(s): 103991900

Hash: AA86A696-8863-41BD-A8E5-D75BC8328F29

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Marcos Luiz Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127522617
E-mail:	drmarcosferreira@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/03/2022
Data da 1ª entrada:	29/03/2022

Rio de Janeiro

Local

29/03/2022

Data

Últimos Retornos

30/03/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2022/269430-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EB321AC68E710B1C8B5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual que faz: **LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES** sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado de SP, nascido em 24/09/1994, CPF.: 150.282.047-13, documento de identidade n.º 27.870.366-5, expedido em 22/12/2012 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua das Hortências, 60 casa, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 21330-540.

U N I C O S

A sociedade girará sob a denominação de **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA,** com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Luis Alves Cavalcante, 689 sala 101, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25561-162, inscrita no CNPJ sob n° 11.495.858/0001-90, registrada na Jucerja – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 33.6.0030462-8, sua última alteração por despacho de 27/04/2021, como na verdade resolvido têm, alterar o Contrato Social, sob as clausulas e condições seguintes que aceitam, outorgam e aprovam, a saber:

PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO

PATRICIA SIMÕES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em11/08/1984, CPF.: 117.456.897-61, documento de identidade n.º 20.579.970-3, expedido em 25/04/2017 pelo DETRAN/RJ, domiciliada e residente na Rua Leopoldina Tomé, 117 casa 1, Vila Centenário, Duque de Caxias, RJ, CEP.: 25.030-050.

SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIO

O sócio **LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES**, retira-se da empresa, cedendo e transferindo suas 340.000(trezentos e quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **PATRICIA SIMÕES DA SILVA,** pelo valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), venda realizada em parcelas mensais no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) iniciada por parcelamento em 15 de março de 2022, finalizando e dando como quitada após a ultima parcela vencendo em 136 meses, em moeda corrente do país, dando quitação total para mais nada reclamar em Juízo ou fora dele.

TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em face das alterações do Novo Código Civil Brasileiro, o contrato social passa a ter a seguinte redação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8CBF2EFC31ADC8E770D1C0B51064AF3BD9B9A94ED5A5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA,** com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Luis Alves Cavalcante, 689 sala 101, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25561-162. Podendo ter outras Filiais, Escritórios e Depósitos em qualquer parte do País ou do Exterior, de acordo com as deliberações dos Sócios, sempre visando o interesse dos negócios e Serviços Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social compreende:

- **COMÉRCO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE:** Cosméticos, saneantes, domissanitários e materiais de limpeza, materiais, utensílios, descartáveis, vestuários e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos; equipamentos e materiais eletrônicos de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal; chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis; mochilas, pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebê, bandeiras, flâmulas, banners e folders, artigos gráficos institucionais e de eventos, ciclomotores, aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem e perfumaria, importação e exportação de produtos de higiene pessoal.
- **FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE:**
  Cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, saneantes domissanitários;
  Parágrafo Único: A sociedade quanto a atividade de fracionamento e acondicionamento associada, contratará empresa especializada para elaboração do produto.
- **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
JUCERJA assinado digitalmente
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EF321ADG8R770D1C28B510684AF3BD9B9201EDA5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), dividido em 340.000(trezentos e quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

a) A sócia **PATRICIA SIMÕES DA SILVA**, cabem 340.000 (trezentos e quarenta mil) quotas no valor nominal total de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); = 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo 1º - Cotas estas totalmente integralizadas, representadas por moeda corrente e do País.

Parágrafo 2º Os sócios acima que constituem esta sociedade, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O uso da firma e, portanto sua administração será exercida, pela sócia **PATRICIA SIMÕES DA SILVA**, o que fará, apondo suas assinaturas, grafadas pôr qualquer maneira ou processo, ficando em qualquer hipótese, vedado o emprego da firma em transações estranhas ao objeto social e em responsabilidade de favor, dentre as quais prestação de fianças.

CLÁUSULA SETIMA

Fica dispensado de caução o sócio que exercer a administração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8CB52EF331ADC8B770D1C8B51C684AE3BD9B9241ED5A5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que exercer a administração, terá direito a retirada *Pró-Labore*, de acordo com a Legislação em vigor, e de comum acordo.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procede-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ficando seus resultados, seja lucro ou prejuízo, distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas de viagens, quer no País, quer no Exterior, quando feitas em interesses da sociedade pelos sócios, estes terão direito de reembolso mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrará em liquidação por retirada, falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os outros queiram prosseguir com a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito, a sua resolução aos demais com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, dando aos sócios remanescentes a preferência as quotas em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O óbito, interdição ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e os representantes legais do falecido,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EE321ADC8E770E1C8B510684AF3BD9B9294ED5A5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

interdito ou falido. No caso de óbito é assegurado aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, de acordo com as cotas do capital social que lhes tenham sido adjudicadas na partilha. No caso de interdição ou falência de qualquer dos sócios, realizar-se-á imediatamente um balanço geral para a apuração dos haveres do sócio interdito ou falido, que serão pagos a quem de direito em 24 (vinte quatro) mensalidades iguais e sucessivas, sem juros.

Parágrafo Único: Se não convier aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, proceder-se-á na forma estabelecida para o caso de interdição ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente contrato social em 1(uma) única via, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

Oficio

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES ALVES

Oficio

Patricia Simões da Silva

PATRICIA SIMÕES DA SILVA

Testemunhas:

Patricia G. Lima Aermelan

Nome: PATRICIA GUERRREIRO LIMA AERMELAN

CPF: 161.804.197-52

Noemi da Capucho

Nome: NOEMI CORREA DA SILVACAPUCHO

CPF: 163.326.087-90

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI 092387AA479223

Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967

Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de LUIS HENRIQUE MAGALHAES ALVES - EECL27402-LEG, PATRICIA SIMOES DA SILVA - EECL27403-ECJ,

Sao Joao de Meriti - RJ, 17/03/2022-14:18:04 Cód.: 00313009-05.

Qtd 2 - Emolumentos: R$ 13,78 Taxas: R$ 5,58 Total: R$ 19,36

ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA-CGJ.RJ-94/6826.

Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

OFICIO DE JUSTIÇA Elba da Silva Pereira SÃO JOÃO DE MERITI

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA, NIRE 33.2.1160663-1, PROTOCOLO 00-2022/269430-0, ARQUIVADO EM 31/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004828927, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

31 de março de 2022.

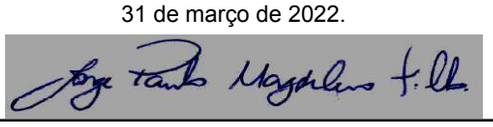

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 332.1160663-1 Protocolo: 00-2022/269430-0 Data do protocolo: 29/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828927 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BDF7F6FA98282F7D8C3F2EB321ADC8E770E1C8B510634AF8BD9B92941D5A5C98
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **142e19f6cd25fa63e65351efb4bd514c04ff892cdfdf2e594e3f8f1878bfa7fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273757** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SELO ABO (ESCOVAS-FIOS-CREMES E GEL)"**, cujo assunto é descrito como **"SELO ABO (ESCOVAS-FIOS-CREMES E GEL)"**, faz prova de que em **10/06/2025 10:33:55**, o responsável **Algsun Industrial e Comércio de Produtos Ltda (25.066.271/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Algsun Industrial e Comércio de Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/06/2025 09:45:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x32aaf6d64f66de9edb1d02ca62ad2dade950decb25dc5a25f3e2039dff62f333**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

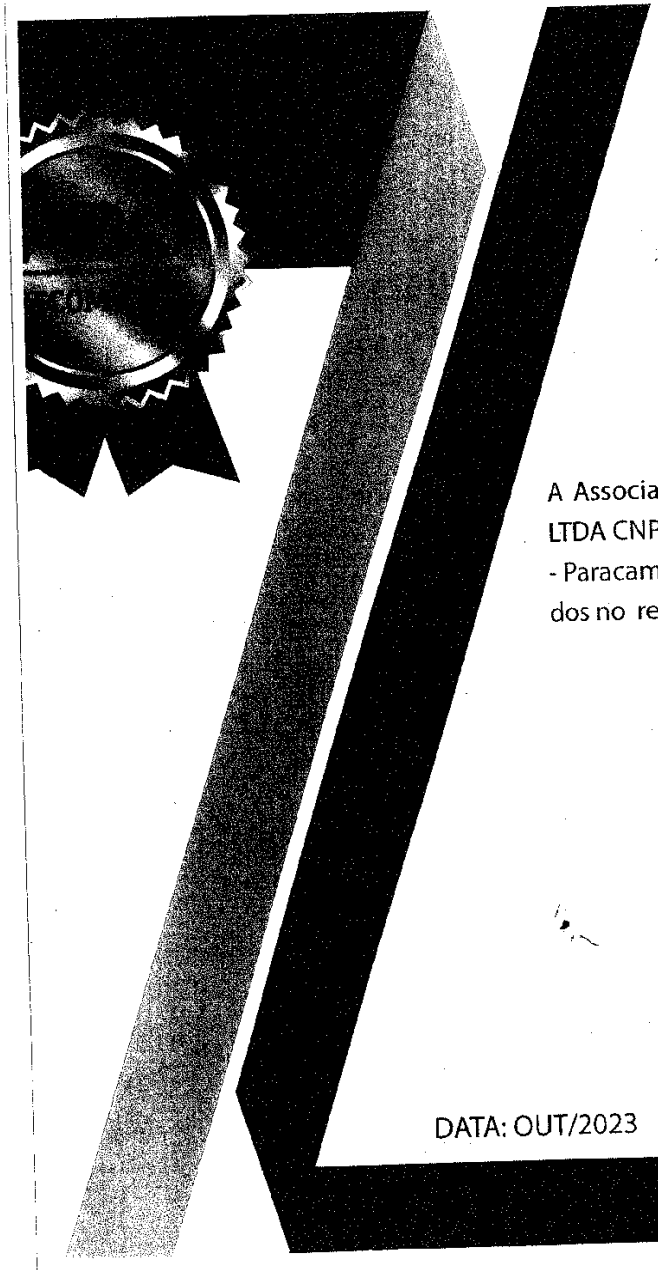

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Ind. e Com. de Produtos LTDA CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/N° - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Fio Dental ALG - 25/50/100/150 e 500 metros

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2023

VAL: SET/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 09:53:38 que o documento de hash (SHA-256)
142e19f6cd25fa63e65351efb4bd514c04ff892cdfdf2e594e3f81f878bfa7fa foi validado em 10/06/2025 10:34:06 através da transação blockchain
0x32aaf6d64f66cf9999a4dcaaaaa1a1a1a

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

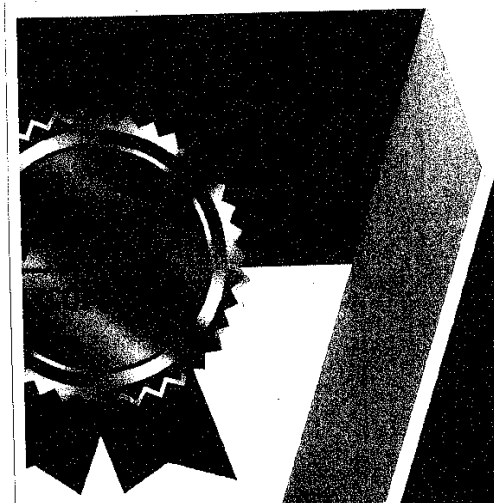

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Ind. e Com. de Produtos LTDA CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/Nº - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Gel/Creme Dental Com Flúor - Kids ALG DENTAL

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2023

VAL: OUT/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 09:53:38 que o documento de hash (SHA-256)
142e19f6cd25fa63e65351efb4bd514c04ff892cdfdf2e594e3f8f1878bfa7fa foi validado em 10/06/2025 10:34:06 através da transação blockchain
0x32aaf6d64f66d[illegible] (3/5)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

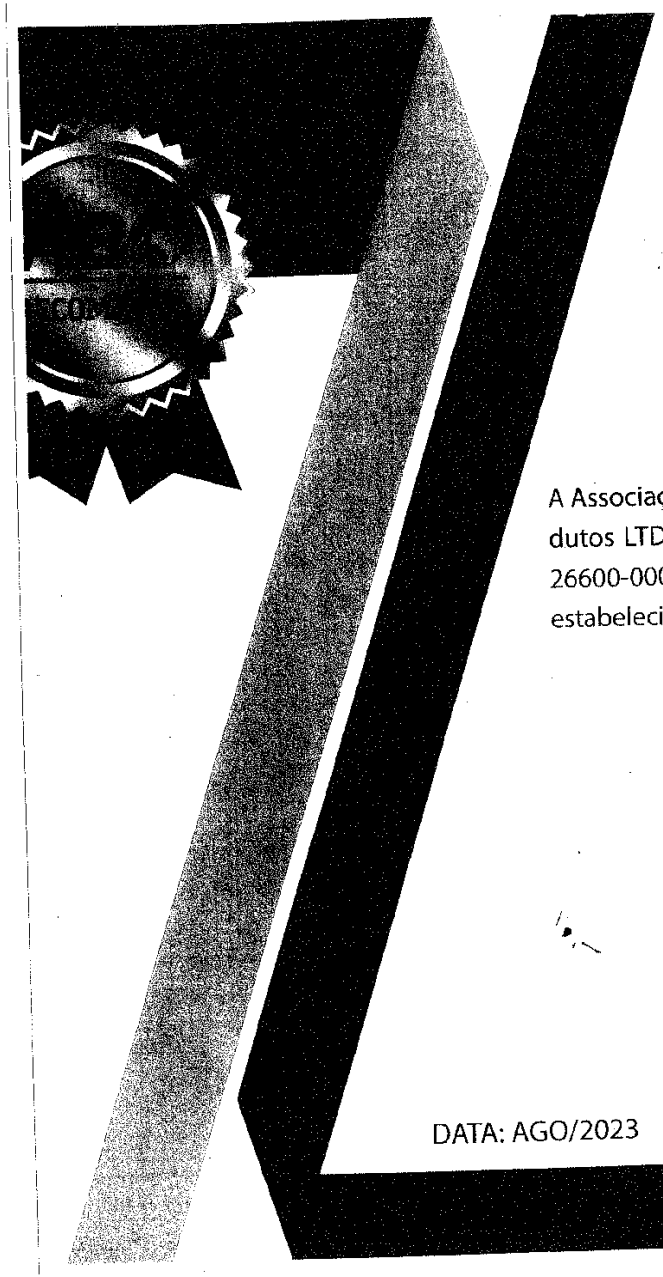

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/N° - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produ-

Escovas Dentais ALG Dental (Adulto e Infantil)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: AGO/2023

VAL: AGO/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 09:53:38 que o documento de hash (SHA-256)
142e19f6cd25fa63e65351efb4bd514c04ff892cdfdf2e594e3f8f1878bfa7fa foi validado em 10/06/2025 10:34:06 através da transação blockchain
0x32aaf6d64f66d[illegible] (4/5)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

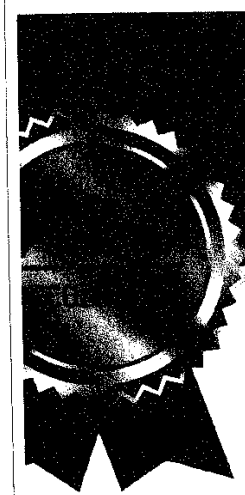

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Indústria e Comércio de Produtos LTDA CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/N° - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produ-

Creme Dental com Flúor ALG DENTAL

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: JUL/2023

VAL: JUL/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2025 09:53:38 que o documento de hash (SHA-256)
142e19f6cd25fa63e65351efb4bd514c04ff892cdfdf2e594e3f8f1878bfa7fa foi validado em 10/06/2025 10:34:06 através da transação blockchain
0x32aaf6d64f66d[illegible] (5/5)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ
11.495.858/0001-90

Nome Fantasia
alg brasil

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101 - VILAR DOS TELES
CEP: 25.561-162

Cidade/UF
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Responsável Técnico
MONIQUE AMORIM PIMENTA

Responsável Legal
PATRICIA SIMÕES DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13127-2 (U47X8869H315)

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.755848/2015-14

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: X-LOG Express Transporte e Distribuição Ltda-Epp
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor nº 1816, Bloco 1, Pavilhão 7 E 8
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0005-13
PROCESSO: 25351.760055/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LIU ZHENGZHEN EPP
ENDEREÇO: Rua São Bento n° 279 sala 1009
BAIRRO: centro CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.117.356/0001-51
PROCESSO: 25351.759905/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08453.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SOUPELLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua João Pessoa nº 473 e 483
BAIRRO: Vila Jardini CEP: 18044050 - SOROCABA/SP
CNPJ: 15.224.228/0001-32
PROCESSO: 25351.750933/2015-75 AUTORIZ/MS: 2.08452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDICAL- GESTÃO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Maceió nº 863, 2º andar, Sala 01 A, CJ Manauense
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69057010 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.828.574/0001-15
PROCESSO: 25351.750772/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14941.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Concerteza Distribuidora de medicamentos e materiais medico cirurgicos Ltda - me
ENDEREÇO: avenida veneza, 383
BAIRRO: grã duquesa CEP: 35057730 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 23.044.288/0001-00
PROCESSO: 25351.757894/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14944.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO CIRURGICA JUIZ DE FORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Galeria Constança Valadares, nº 233, 235 e 237
BAIRRO: centro CEP: 36010300 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.205.909/0001-00
PROCESSO: 25351.760067/2015-46 AUTORIZ/MS: 1.14948.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Projetada n° 09, 286 Galpão 02
BAIRRO: Olho D Água CEP: 65067740 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.112.884/0001-88
PROCESSO: 25351.760059/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14946.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO Nº 555 SALA 1004
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.209.115/0001-96
PROCESSO: 25351.746020/2015-05 AUTORIZ/MS: W151H0WL48Y1 (8.13129.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDOLIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 633 - LOJA 103 633
BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 30570020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.059.388/0001-03
PROCESSO: 25351.678178/2015-13 AUTORIZ/MS: H3212W077673 (8.13125.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.755848/2015-14 AUTORIZ/MS: U47X8869H315 (8.13127.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JT de Souza Eireli
ENDEREÇO: Rua Padre Baião n° 10, Segundo Andar, Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 36515000 - GUIDOVAL/MG
CNPJ: 06.976.543/0001-25
PROCESSO: 25351.757773/2015-24 AUTORIZ/MS: P856H5X5Y360 (8.13126.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOUPELLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua João Pessoa nº 473 e 483
BAIRRO: Vila Jardini CEP: 18044050 - SOROCABA/SP
CNPJ: 15.224.228/0001-32
PROCESSO: 25351.750926/2015-31 AUTORIZ/MS: G8YY3WXX481W (8.13123.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689, SALA 102
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.372.104/0001-43
PROCESSO: 25351.755858/2015-36 AUTORIZ/MS: K75X836LM822 (8.13128.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA n°1811, 2º ANDAR, COJ. 206, 207, 208, 209 e 212
BAIRRO: JD PAULISTANO CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.040.599/0005-42
PROCESSO: 25351.694684/2015-46 AUTORIZ/MS: W96339X4HY55 (8.13124.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STARLAB COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS Nº 78, LOJA 13, COND. PORTO 03 BUSINESS CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.006.864/0001-95
PROCESSO: 25351.751530/2015-57 AUTORIZ/MS: K138YH213L4H (8.13122.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ART PACK SACHÊS ESPECIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL PAUL VALCHET, Nº 78
BAIRRO: JARDIM VILA FORMOSA CEP: 03471070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.626.680/0001-61
PROCESSO: 25351.347648/2007-72 AUTORIZ/MS: 2.04829.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COREMEDIC COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMANDARÉ Nº 2.166 -
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009790 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.220.838/0001-90
PROCESSO: 25351.407254/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10866.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 1335 - sala 02
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09560010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 6 AFE E DOU CORRELATOS - ALG BRASIL.pdf (3/3) - 6347/12809

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ
11.495.858/0001-90

Nome Fantasia
alg brasil

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101 - VILAR DOS TELES
CEP: 25.561-162

Cidade/UF
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Responsável Técnico
MONIQUE AMORIM PIMENTA

Responsável Legal
HELSON PEREIRA MENDES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.05757-5

Data da Autorização
14/03/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.746686/2010-17

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Importar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

ANEXO

EMPRESA: Produtos Roche Químico e Farmacêutico S/A		**CNPJ:** 33.009.945/0002-04
ENDEREÇO: Rodovia Br 153 Km 42 , Zona Urbana Parte -C,		
N.º: SN	**BAIRRO:** Parque Calixtópolis	**CEP:** 75.135-040
MUNICÍPIO: Anápolis		**UF:** GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.100-4		
Autorização Especial n.º: 1.21.610-7		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem		
Medicamentos e Insumos farmacêuticos.		

Empresa: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.		**CNPJ:** 03.560.974/0009-75
Endereço: Avenida São Sebastião Lemes Viana		
N.º S/N, quadra 10 - lote 4 - Galpão B	**Bairro:** Parque Industrial de Aparecida de Goiânia	**CEP:** 74.993-550
Município: Aparecida de Goiânia		**UF:** GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.171-1		
Autorização Especial n.º: 1.23.007-8		
Processo: 25351.606462/2012-25		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE N° 2.780, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 29/07/2015, conforme publicação original dada pela RE nº. 2.696 de 26/07/2013, publicada no Diário Oficial da União n° 144, de 29 de julho de 2013, seção 1, página 155 e em suplemento da seção 1, página 138 e 139.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Eli Lilly do Brasil Ltda
CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.260-3
EMPRESA CERTIFICADA: Lilly France SAS
ENDEREÇO: Zone Industrielle, 2 Rue du Colonel Lilly, 67640 Fegersheim
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Injetáveis: insulina humana (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), insulina humana (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), insulina lispro (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), insulina glargina (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e teriparatida (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica). Incluindo, ainda: **Oncológicos**: pós liofilizados.

RESOLUÇÃO - RE N° 2.781, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Mercocamp Comercio Internacional s/a
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635 Ed. Corporate Office Salas 1002 e 1003
BAIRRO: Enseada Do Sua CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.521.163/0001-33
PROCESSO: 25351.016394/2004-09 AUTORIZ/MS: 2.03697.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO VACCARI, 50
BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83040580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.224.265/0001-61
PROCESSO: 25023.020436/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, N° 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.443036/2010-14 AUTORIZ/MS: 2.05499.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, 359 Distrito Industrial Alvorada/Viamão (DIAV)
BAIRRO: Tijuca CEP: 94836195 - ALVORADA/RS
CNPJ: 87.174.991/0001-07
PROCESSO: 25025.088343/2007-15 AUTORIZ/MS: 2.04618.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.746686/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05757.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: STREGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO LOPES DE ALMEIDA Nº 125
BAIRRO: JARDIM SOLANGE CEP: 13236151 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
CNPJ: 07.189.369/0001-33
PROCESSO: 25351.483412/2005-37 AUTORIZ/MS: 2.04146.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, N° 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.228387/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.06355.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROBELLE COSMETICA PROFISSIONAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Nuno, 530
BAIRRO: Jardim Canaa CEP: 26263260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 12.669.929/0001-97
PROCESSO: 25351.630317/2011-75 AUTORIZ/MS: 2.06135.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARTINS BRASIL - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182-A
BAIRRO: LAURO DE FREITAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.527.695/0001-03
PROCESSO: 25022.000917/2006-81 AUTORIZ/MS: 2.04239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES, 1855, 7º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.548.214/0001-40
PROCESSO: 25351.536215/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04979.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: 3LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cachoeira 1007
BAIRRO: Vila Pindorama CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.923.809/0001-34
PROCESSO: 25351.630864/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.06633.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 82
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50770000 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.551.272/0001-42
PROCESSO: 25351.000193/01-59 AUTORIZ/MS: 2.03164.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE N° 2.782, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014072800232

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7 AFE E DOU COSMETICOS - ALG BRASIL.pdf (3/3) - 6350/12809

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ
11.495.858/0001-90

Nome Fantasia
alg brasil

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101 - VILAR DOS TELES
CEP: 25.561-162

Cidade/UF
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Responsável Técnico
MONIQUE AMORIM PIMENTA

Responsável Legal
HELSON PEREIRA MENDES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.04677-1

Data da Autorização
21/03/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.748225/2010-37

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.124, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: juvicol sistemas para higiene ltda
ENDEREÇO: rua amador bueno 350
BAIRRO: paquetá CEP: 11013152 - SANTOS/SP
CNPJ: 51.647.626/0001-25
PROCESSO: 25351.777518/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04678.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IRENILSON RODRIGUES DE SOUSA
ENDEREÇO: AV BRASIL 356
BAIRRO: SETOR AEROPORTO III CEP: 77402970 - GURUPI/TO
CNPJ: 05.056.436/0001-16
PROCESSO: 25351.097245/2011-12 AUTORIZ/MS: 3.04682.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689, SALA 102
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.372.104/0001-43
PROCESSO: 25351.748209/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04675.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056860/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04681.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HIGIENIZA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: avenida miguel santa cruz, 506
BAIRRO: torre CEP: 58040290 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.675.868/0001-05
PROCESSO: 25351.006695/2011-22 AUTORIZ/MS: 3.04670.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.748225/2010-37 AUTORIZ/MS: 3.04677.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ODONTO VIXPRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 322, LJ 04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.804053/2010-39 AUTORIZ/MS: 3.04669.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSEICH ARMAZENS GERAIS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.234.556/0001-96
PROCESSO: 25025.049400/2010-40 AUTORIZ/MS: 3.04673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TEREZINHA REJANE DE QUEIROZ DIAS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ZACARIAS TAVARES, Nº 205 - FUNDOS
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 55024180 - CARUARU/PE
CNPJ: 02.985.466/0001-19
PROCESSO: 25351.089270/2011-47 AUTORIZ/MS: 3.04668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2775, 10º ANDAR
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80230010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.147.451/0011-04
PROCESSO: 25351.094604/2011-52 AUTORIZ/MS: 3.04679.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HYPRED BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1340 ANDAR 6 ANEXO SALAS 603 E 604
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.498.881/0001-00
PROCESSO: 25351.021041/2011-53 AUTORIZ/MS: 3.04674.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.066460/2011-62 AUTORIZ/MS: 3.04680.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TULIPA COMERCIO DE ESSENCIAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 44
BAIRRO: CAJURU CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.459.885/0001-91
PROCESSO: 25351.012761/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.04676.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NAGUIDI INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
CNPJ: 80.375.264/0001-69
PROCESSO: 25351.069803/2011-79 AUTORIZ/MS: 3.04672.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA LTDA Ltda-ME
ENDEREÇO: RUA CARMEM KILESSE Nº 48
BAIRRO: IPORANGA CEP: 35701220 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 03.343.699/0001-80
PROCESSO: 25351.819679/2010-81 AUTORIZ/MS: 3.04671.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.125, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ERVAS LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: rua do encanto n 356 qd 3 lt 11
BAIRRO: vila santa rita CEP: 74420070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.492.734/0001-59
PROCESSO: 25351.090853/2008-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa peticionou Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresa, sem possuir AFE para a classe em questão. A empresa deverá providenciar o peticionamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE para a classe/atividade selecionada no Formulário de Petição, mas não concedida pela ANVISA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.126, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: LANGON COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 151
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.515.050/0001-74
PROCESSO: 25351.451874/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento satisfatório das exigências 036340/10 e 101523/10, relativas ao envio de contrato de trabalho com adequação do horário de prestação de assistência do responsável técnico.
EMPRESA: SOB CONTROLE FABRICACAO E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTONIO DEBONI, 436, CASA 14
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.311.558/0001-27
PROCESSO: 25351.081674/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisando o processo supracitado, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela legislação sanitária vigente, conforme Parecer conclusivo em relatório de inspeção emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.127, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: REALMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIN, Nº. 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400310 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.896.042/0001-88
PROCESSO: 25351.002611/2007-18 AUTORIZ/MS: 1.22047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R C ZAGALLO MARQUES
ENDEREÇO: TRAV. 14, 182 - CONJUNTO CATALINA
BAIRRO: BENGUI CEP: 66630150 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
PROCESSO: 25010.000091/2004-27 AUTORIZ/MS: 1.21452.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA GOTA DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA IMPERADOR, Nº 288, SLJ. 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 06.241.149/0001-49
PROCESSO: 25351.099794/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.38434.1
ATIVIDADE/CLASSE

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 8_AFE_E_DOU_SANEANTES_-_ALG_BRASIL.pdf (3/3) - 6353/12809
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011032100108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

Nome da Empresa
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia
ALG BRASIL

Endereço da Empresa
R LUIZ ALVES CAVALCANTI, 689, SALA 101 – Vilar dos Teles. CEP: 25561162. SAO JOAO DE MERITI – RJ

Número da Inscrição Municipal	Número do Processo	CNPJ da Empresa
041294	0020221235981	11.495.858/0001–90

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal
4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Atividades Secundárias
4649409 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4692300 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686902 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4679699 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4679603 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679601 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4672900 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4669999 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4665600 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663000 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4651601 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649499 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530701 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649408 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649404 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649402 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649401 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645101 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4643502 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4643501 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642702 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4641903 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4641902 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641901 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4639701 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Data de Emissão	Data do Início da Atividade	Validade
09/11/2023	07/01/2016	INDETERMINADA

Observação

Requerente pode ser atendido pois cumpriu exigência feita em despacho anterior.
Denise Vieira – 9607
CA–20118/11.

Atividade dispensada do Licenciamento Ambiental Municipal conforme Decreto N°5223/2011, levando em consideração as informações apresentadas. Qualquer alteração nas informações sobre a atividade deverá ser comunicada imediatamente ao Órgão Ambiental Municipal e, sendo constatado que a atividade ou o empreendimento não mais se enquadra nas condições de inexigibilidade, deverá ser vinculada ao Licenciamento Municipal Ambiental.

Proc. Administrativo 45- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:35:32

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa CAPARAO MEDICAL LTDA

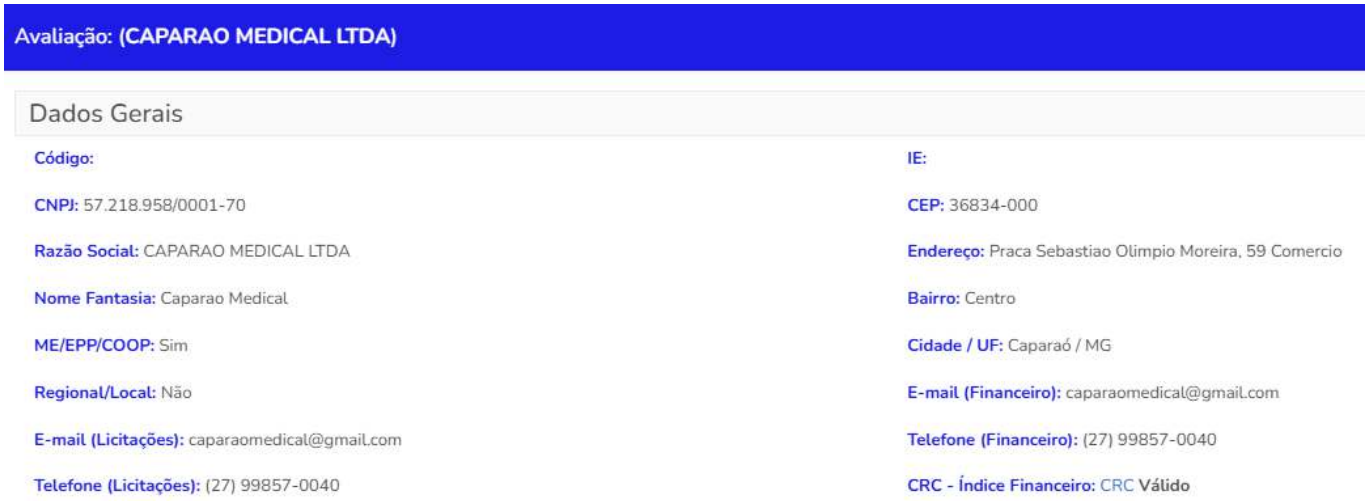

Avaliação: (CAPARAO MEDICAL LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:**
CNPJ: 57.218.958/0001-70	**CEP:** 36834-000
Razão Social: CAPARAO MEDICAL LTDA	**Endereço:** Praca Sebastiao Olimpio Moreira, 59 Comercio
Nome Fantasia: Caparao Medical	**Bairro:** Centro
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Caparaó / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** caparaomedical@gmail.com
E-mail (Licitações): caparaomedical@gmail.com	**Telefone (Financeiro):** (27) 99857-0040
Telefone (Licitações): (27) 99857-0040	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_Atestado_caparao.pdf
11_CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
12_CNPJ.pdf
13_ComprovanteInscricaoEstadual.pdf
14_alvara_sanitario.pdf
15_ALVARA_DE_LOCALIZACAO_.pdf
16_BALANCO_CAPARAO_MEDICAL_2024.pdf
17_FEDERAL_VEC_27_09.pdf
18_TRABALHISTA_VEC_27_07.pdf
19_INDICE_CAPARAO_MEDICAL_2024.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_SIMPLIFICADA_EMIT__25_04.pdf
21_CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_30015682.pdf
22_FGTS_01_08.pdf
23_ESTADUAL_VENC_05_10.pdf
24_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
25_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
26_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
27_MUNICIPAL_VENC_16_10.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_CONTRATO_SOCIAL.pdf

5_CNH_JULIA.pdf
6_AFE_CORRELATOS.pdf
7_AFE_SANEANTES.pdf
8_DIARIO_CORRELATOS.pdf
9_PUBLICACAO_CAPARAO_SANEANTES.pdf

Produfar

ATESTADO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 57.218.958/0001-70, com sede à PRAÇA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA, n° 59, Bairro Centro, município de CAPARAO-MG, CEP 36.834-000**, forneceu *Material médico hospitalar; Material odontológico; Material de laboratório; Equipamentos médicos hospitalares; Equipamentos odontológicos; Equipamento de laboratório; Material de higiene e limpeza; Medicamentos; Material e equipamentos de informática* de forma satisfatória que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guaçuí -MG 22 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por PRODUFAR DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E:20184690000193
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.10.22 16:52:16-03'00'

PRODUFAR DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
LUIZ FERNANDO BRAGA GRACIANO
Socio Administrador

+55 (28) 3553-0360
produfar@yahoo.com.br
Paulo Fernando do Couto Soares N°99
Tancredo Neves
CX POSTAL 41- CEP 29560-000
Guaçuí-ES

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAPARAO MEDICAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
57.218.958/0001-70	10/09/2024	06/09/2024

Endereço Completo:

PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA 59 COMERCIO - BAIRRO CENTRO CEP 36834-000 - CAPARAO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
137.764.977-69	JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/09/2024 — Número: 31215558711

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2024 12:12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003487457 e visualize a certidão)

24/723.092-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.218.958/0001-70 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
CAPARAO MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAPARAO MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA	**59**	**COMERCIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.834-000	**CENTRO**	**CAPARAO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANUTH.COM.BR	**(32) 3746-1883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **12:04:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004989314.00-64 **CPF/CNPJ:** 57.218.958/0001-70

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAPARAO MEDICAL LTDA

NOME FANTASIA: CAPARAO MEDICAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/09/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 10/09/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36834000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CAPARAO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: PC SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA

NUMERO: 59

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: COMERCIO

EMITIDO EM

23/01/2025 12:20:18

Prefeitura de CAPARAÓ

1Doc

Documento 120/2024

De: Aldo L. - SMS-CGVIGS-DVIGSAN

Para: SMS-CGVIGS-DVIGSAN - Departamento de Vigilância Sanitária

Data: 09/10/2024 às 11:03:34

Setores envolvidos:

SMS-CGVIGS-DVIGSAN

CAPARAÓ MEDICAL

Nome: **CAPARAÓ MEDICAL**

Razão Social: **CAPARAÓ MEDICAL**

Endereço: Praça; Sebastião Olímpio Moreira, N°; 59 – Centro - Caparaó/MG

Contato: Leonardo Scopel Borges

Ultima atualização:

Anexos:
CAPARAO_MEDICAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALDO CÉZAR SILVA LORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caparao.1doc.com.br/verificacao/7FE6-0C6F-1913-C978 e informe o código 7FE6-0C6F-1913-C978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Secretaria Municipal de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO
2024

NÚMERO
27/24

RAZÃO SOCIAL

CAPARAÓ MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.218.958/0001-70

ENDEREÇO

Praça; Sebastião Olímpio Moreira, N°; 59 – Centro - Caparaó/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE
46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

RESTRIÇÕES

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO.

HORARIO NORMAL

DE 08H00MIN, AS 17H00MIN.
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

HORARIO ESPECIAL

Data de Emissão
09/10/2024

Data de Vencimento
09/10/2025

ALDO CEZAR SILVA LORDEIRO
Fiscal Sanitário

OBSERVAÇÕES:
Alvará Sanitário com validade para: Alvará prévio para funcionamento.
1-Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público.**
2- A taxa de expediente devida (R$:109,00**).**
3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
5- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é de **120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme Art. 85 da Lei Estadual 13.317/99.

Assinado por 1 pessoa: ALDO CEZAR SILVA LORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caparao.1doc.com.br/verificacao/7EE6-0C6E-1913-C978 e informe o código 7EE6-0C6E-1913-C978

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FE6-0C6F-1913-C978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDO CÉZAR SILVA LORDEIRO (CPF 077.XXX.XXX-27) em 09/10/2024 11:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caparao.1doc.com.br/verificacao/7FE6-0C6F-1913-C978

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício	Nº. Alvará
2025	66

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: **0003378** CUC.: **0008926**

Razão Social: **CAPARAO MEDICAL LTDA**

Nome Fantasia: **CAPARAO MEDICAL**

CPF/CNPJ.: **57.218.958/0001-70**

ENDEREÇO:

PÇA SEBASTIÃO OLÍMPIO MOREIRA, 59 - , BAIRRO CENTRO CAPARAÓ MG

ATIVIDADES:

Ativ.Principal (S-sim,N-nao)	Nome da Atividade
S	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
N	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
N	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
N	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
N	Comércio varejista de móveis

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE ALVARA SÓ TEM VALIDADE PARA A FISCALIZAÇÃO SE APRESENTADO NA SUA FORMA ORIGINAL, SENDO PROIBIDO A SUA EXIBIÇÃO POR CÓPIA, MESMO QUE AUTENTICADA.

Caparaó - MG, 13 de fevereiro de 2025

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Responsável p/ Setor

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

Assinado por 2 pessoas: DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA e BRUNO MARTINS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caparao.1doc.com.br/verificacao/7BD0-1E5A-76B6-99F5 e informe o código 7BD0-1E5A-76B6-99F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BD0-1E5A-76B6-99F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA (CPF 078.XXX.XXX-50) em 14/02/2025 13:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO MARTINS GOMES (CPF 053.XXX.XXX-67) em 17/02/2025 09:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caparao.1doc.com.br/verificacao/7BD0-1E5A-76B6-99F5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CAPARAO MEDICAL LTDA		
Período da Escrituração:	10/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	57.218.958/0001-70
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAPARAO MEDICAL LTDA
NIRE	31215558711
CNPJ	57.218.958/0001-70
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAPARAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	259

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAPARAO MEDICAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	259
Data de inicio	10/09/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2C.94.87.E8.FD.19.D5.59.2C.AA.A3.6B.6D.BB.19.CF.62.DE.8B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 16_BALANCO_CAPARAO_MEDICAL_2024.pdf (fls) 6307/12809

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	CAPARAO MEDICAL LTDA		
Período da Escrituração:	10/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	57.218.958/0001-70
Data de Emissão:	27/02/2025 08:49:26	Competência:	12/2024

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 50.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 50.000,00	C
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 14.218,76	R$ 14.218,76	C	R$ 14.218,76	C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO			R$ 0,00	C	R$ 15.080,91	R$ 15.080,91	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
408	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 8.783,65	C	R$ 15.080,91	R$ 6.297,26	R$ 8.783,65	D	R$ 0,00	C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 351,35	C	R$ 603,23	R$ 251,88	R$ 351,35	D	R$ 0,00	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 351,35	D	R$ 251,88	R$ 603,23	R$ 351,35	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 56.795,04	D	R$ 6.297,26	R$ 1.953,75	R$ 4.343,51	D	R$ 61.138,55	D
518	LUCRO DO PERIODO			R$ 0,00	C	R$ 14.218,76	R$ 14.218,76	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER			R$ 182,70	C	R$ 258,92	R$ 76,22	R$ 182,70	D	R$ 0,00	C
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA			R$ 182,70	D	R$ 76,22	R$ 258,92	R$ 182,70	C	R$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 1.988,61	D	R$ 1.091,60	R$ 0,00	R$ 1.091,60	D	R$ 3.080,21	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 16_BALANCO_CAPARAO_MEDICAL_2024.pdf (2/5) 6368/12809

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CAPARAO MEDICAL LTDA		
Período da Escrituração:	10/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	57.218.958/0001-70
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 50.000,00	R$ 64.218,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 50.000,00	R$ 64.218,76
DISPONÍVEL		R$ 50.000,00	R$ 61.138,55
CAIXA		R$ 50.000,00	R$ 61.138,55
CAIXA GERAL		R$ 50.000,00	R$ 61.138,55
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 3.080,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 3.080,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 3.080,21
PASSIVO		R$ 50.000,00	R$ 64.218,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 50.000,00	R$ 64.218,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 14.218,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 14.218,76
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 14.218,76
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2C.94.87.E8.FD.19.D5.59.2C.AA.A3.6B.6D.BB.19.CF.62.DE.8B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CAPARAO MEDICAL LTDA		
Período da Escrituração:	10/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	57.218.958/0001-70
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 15.080,91
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 15.080,91
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (603,23)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (603,23)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 14.477,68
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 14.477,68
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (258,92)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (258,92)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 14.218,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 14.218,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 14.218,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2C.94.87.E8.FD.19.D5.59.2C.AA.A3.6B.6D.BB.19.CF.62.DE.8B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 16_BALANCO_CAPARAO_MEDICAL_2024.pdf (46) - 6370/12809

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31215558711	57.218.958/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
CAPARAO MEDICAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	10/09/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.2C.94.87.E8.FD.19.D5.59.2C.AA.A3.6B.6D.BB.19.CF.62.DE.8B

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11154776689	DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689	130439465484905642 0	11/07/2024 a 11/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57218958000170	CAPARAO MEDICAL LTDA:57218958000170	130439466355849478 6	24/09/2024 a 24/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.2C.94.87.E8.FD.19.D5.59.2C.AA.A3.
6B.6D.BB.19.CF.62.DE.8B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/02/2025 às 08:48:18

92.8D.D1.6C.54.39.17.A7
CE.14.78.B3.EC.FF.01.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAPARAO MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.218.958/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2025.
Código de controle da certidão: **D1EA.5658.D543.1839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPARAO MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.218.958/0001-70
Certidão nº: 18144097/2025
Expedição: 31/03/2025, às 08:20:44
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPARAO MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.218.958/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAPARAO MEDICAL LTDA
PC SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA nº 59/ CENTRO
CAPARAO – MG
CEP: 36.834-000
CNPJ: 57.218.958/0001-70
INDICES 2024

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 64.218,76/0,00

LG = 64.218,76

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

LC= 64.218,76/0,00

LC = 64.218,76

SG = ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 64.218,76/0,00

SG = 64218,76

LS = (AC - ESTOQUE) / PC

LS = (64.218,76 – 3.080,21) / 0,00

LS = 61.138,55

PCTRT = (PC + PNC) / AT

PCTRT = 0,00 / 64.218,76

PCTRT = 64.218,76

CE = PC / (PC + PNC)

CE = 0,00 / 0,00

CE = 0,00

GE = (PC + PNC) / PL

GE = 0,00 / 64.218,76

GE = 64.218,76

Espera Feliz, 25 de Abril de 2025.

DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689
Assinado de forma digital por DIMITRI FARIA ZANUTH:11154776689

CONTADOR: DIMITRI FARIA ZANUTH
CRC/MG: 111994

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
CPF: 137.764.977-69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.218.958/0001-70 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
CAPARAO MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAPARAO MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA	**59**	**COMERCIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.834-000	**CENTRO**	**CAPARAO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANUTH.COM.BR	**(32) 3746-1883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **07:57:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAPARAO MEDICAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
57.218.958/0001-70	10/09/2024	06/09/2024

Endereço Completo:

PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA 59 COMERCIO - BAIRRO CENTRO CEP 36834-000 - CAPARAO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
137.764.977-69	JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/09/2024 — Número: 31215558711

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2025 11:06

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001165461 e visualize a certidão)

25/274.876-0

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAPARAO MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.218.958/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2025 às 11:36

ESPERA FELIZ, 07 de Julho de 2025 às 11:36

Código de Autenticação: 2507-0711-3619-0382-0884

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.218.958/0001-70

Razão Social: CAPARAO MEDICAL LTDA

Endereço: PC SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA 59 COMERCIO / CENTRO / CAPARAO / MG / 36834-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309076314185756

Informação obtida em 18/07/2025 08:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAPARAO MEDICAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004989314.00-64	CNPJ/CPF: 57.218.958/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R NAPOLEAO MONTEIRO DE BARROS		NÚMERO: 636
COMPLEMENTO: LOJA 03,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36834000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAPARAO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000892697596

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.218.958/0001-70 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
CAPARAO MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAPARAO MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA	**59**	**COMERCIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.834-000	**CENTRO**	**CAPARAO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANUTH.COM.BR	**(32) 3746-1883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **07:57:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAPARAO MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400831933

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPARAO
Local

6 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAPARAO MEDICAL LTDA

1. JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro (a), data de nascimento 22/03/1996, nº do CPF 137.764.977-69, documento de identidade 3157234, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS, número 71, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000 representado(a) por PROCURADOR DIMITRI FARIA ZANUTH, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 111.547.766-89, documento de identidade MG17489443, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA CIRA ROSA DE ASSIS, número 81, APTO 101, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CAPARAO MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CAPARAO MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA, número 59, COMERCIO, bairro / distrito CENTRO, município CAPARAO - MG, CEP 36.834-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R$ 1.000,00 (UM MIL reais)O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R$ 1.000,00 (UM MIL reais),integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	50	50.000,00
TOTAL	50	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 25_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/11) 6385/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESPERA FELIZ, 6 de Setembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
Sócio/Administrador
Representado por: DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PESSOA FÍSICA: JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em 22/03/1996, portador de Identidade de nº 3.157.234 SSP/ES e do CPF nº **137.764.977-69**, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira Bastos, nº 71 – Bairro Centro no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.830-000, dimitrizanuth@bol.com.br

OUTORGADO:

DIMITRI FARIA ZANUTH, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.76689 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais, gzanuth@bol.com.br

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **CAPARAO MEDICAL LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas , assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espera Feliz - MG, 30 de Agosto de 2024.

2º OFÍCIO

Julia de Moraes Scopel Borges

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
CPF nº 137.764.977-69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIMITRI FARIA ZANUTH, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 111994, expedida em 23/03/2015, inscrito no CPF nº 111.547.766-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DIMITRI FARIA ZANUTH - 1 página(s)
2. PROCURACAO CAPARAO MEDICAL - 1 página(s)
3. CNH JULIA SCOPEL - 1 página(s)

Espera Feliz/MG , 09 de setembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, de NIRE 3121555871-1 e protocolado sob o número 24/556.018-1 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215558711, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 07:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/556.018-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

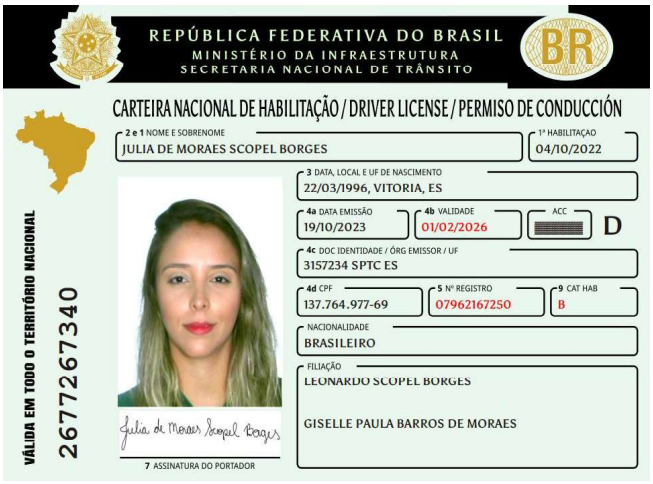

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677267340

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/03/1996, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO
19/10/2023

4b VALIDADE
01/02/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3157234 SPTC ES

4d CPF
137.764.977-69

5 Nº REGISTRO
07962167250

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LEONARDO SCOPEL BORGES
GISELLE PAULA BARROS DE MORAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

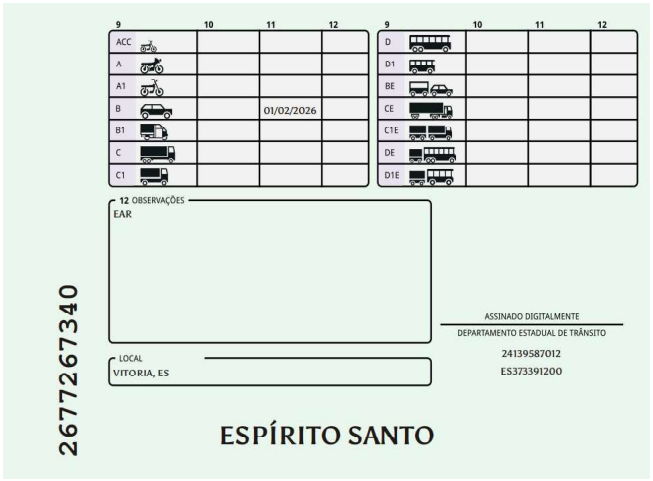

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		01/02/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24139587012
ES373391200

LOCAL
VITORIA, ES

2677267340

ESPÍRITO SANTO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079621672<509<<<<<<<<<<<<
9603220F2602017BRA<<<<<<<<<<<4
JULIA<<DE<MORAES<SCOPEL<BORGES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida, R. Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 - Centro, Caparaó - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: **0000462/2025** Data Geração: **18/07/2025** Data Validade: **16/10/2025**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Identificação	
Contribuinte	CAPARAO MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF	57218958000170
Endereço	PÇA SEBASTIÃO OLÍMPIO MOREIRA 59 CENTRO - CEP: 36834000.
Cidade/Estado	CAPARAÓ - MG

Inscrição	Estado Cadastro
0003378	Ativo

Data de Emissão: Sexta-Feira, 18 de Julho de 2025.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.caparao.mg.gov.br/

Número: **0000462/2025**

Chave de Validação:**20250000462**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** esta certidão

Validade: **90 dias**

Certidão Emitida Gratuitamente

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAPARAO MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400831933

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPARAO
Local

6 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAPARAO MEDICAL LTDA

1. JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro (a), data de nascimento 22/03/1996, nº do CPF 137.764.977-69, documento de identidade 3157234, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS, número 71, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000 representado(a) por PROCURADOR DIMITRI FARIA ZANUTH, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 111.547.766-89, documento de identidade MG17489443, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA CIRA ROSA DE ASSIS, número 81, APTO 101, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CAPARAO MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CAPARAO MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA, número 59, COMERCIO, bairro / distrito CENTRO, município CAPARAO - MG, CEP 36.834-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R$ 1.000,00 (UM MIL reais)O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R$ 1.000,00 (UM MIL reais),integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	50	50.000,00
TOTAL	50	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 / Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/11) 6398/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESPERA FELIZ, 6 de Setembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 / Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (4/11) 6399/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
Sócio/Administrador
Representado por: DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PESSOA FÍSICA: JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em 22/03/1996, portador de Identidade de nº 3.157.234 SSP/ES e do CPF nº **137.764.977-69**, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira Bastos, nº 71 – Bairro Centro no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.830-000, dimitrizanuth@bol.com.br

OUTORGADO:

DIMITRI FARIA ZANUTH, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.76689 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais, gzanuth@bol.com.br

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **CAPARAO MEDICAL LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas , assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espera Feliz - MG, 30 de Agosto de 2024.

2º OFÍCIO

Julia de Moraes Scopel Borges

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
CPF nº 137.764.977-69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIMITRI FARIA ZANUTH, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 111994, expedida em 23/03/2015, inscrito no CPF nº 111.547.766-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DIMITRI FARIA ZANUTH - 1 página(s)
2. PROCURACAO CAPARAO MEDICAL - 1 página(s)
3. CNH JULIA SCOPEL - 1 página(s)

Espera Feliz/MG , 09 de setembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, de NIRE 3121555871-1 e protocolado sob o número 24/556.018-1 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215558711, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 07:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/556.018-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

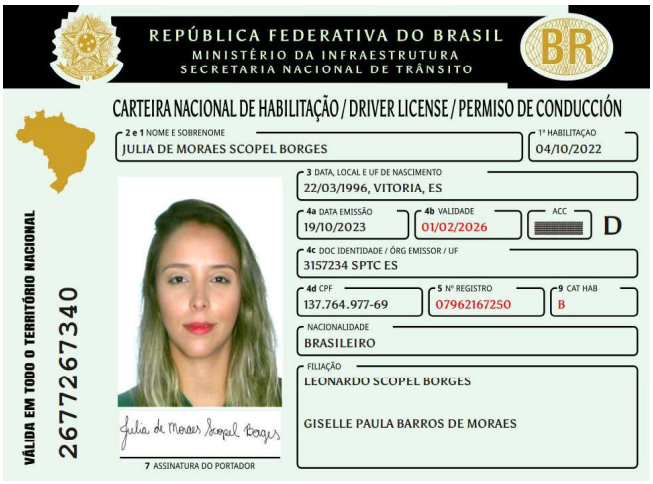

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677267340

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/03/1996, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO
19/10/2023

4b VALIDADE
01/02/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3157234 SPTC ES

4d CPF
137.764.977-69

5 Nº REGISTRO
07962167250

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LEONARDO SCOPEL BORGES
GISELLE PAULA BARROS DE MORAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

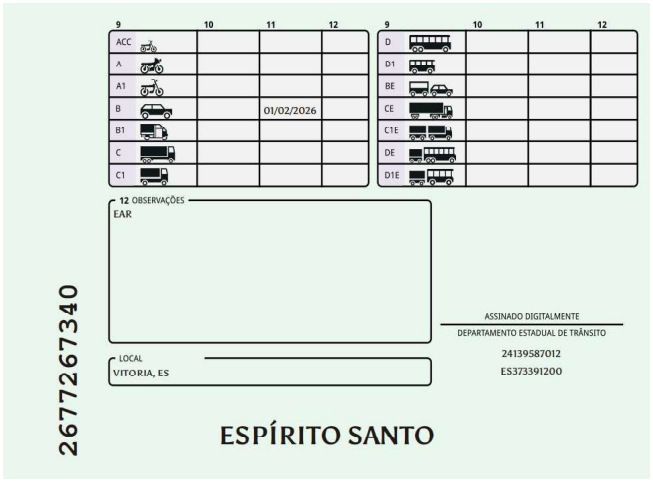

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24139587012
ES373391200

LOCAL
VITORIA, ES

2677267340

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079621672<509<<<<<<<<<<<<
9603220F2602017BRA<<<<<<<<<<<4
JULIA<<DE<MORAES<SCOPEL<BORGES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAPARAO MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400831933

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPARAO
Local

6 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAPARAO MEDICAL LTDA

1. JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro (a), data de nascimento 22/03/1996, nº do CPF 137.764.977-69, documento de identidade 3157234, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO VIEIRA BASTOS, número 71, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000 representado(a) por PROCURADOR DIMITRI FARIA ZANUTH, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 111.547.766-89, documento de identidade MG17489443, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA CIRA ROSA DE ASSIS, número 81, APTO 101, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CAPARAO MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CAPARAO MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA, número 59, COMERCIO, bairro / distrito CENTRO, município CAPARAO - MG, CEP 36.834-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R$ 1.000,00 (UM MIL reais)O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R$ 1.000,00 (UM MIL reais),integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	50	50.000,00
TOTAL	50	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESPERA FELIZ, 6 de Setembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
Sócio/Administrador
Representado por: DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PESSOA FÍSICA: JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em 22/03/1996, portador de Identidade de nº 3.157.234 SSP/ES e do CPF nº **137.764.977-69**, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira Bastos, nº 71 – Bairro Centro no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.830-000, dimitrizanuth@bol.com.br

OUTORGADO:

DIMITRI FARIA ZANUTH, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, natural de Carangola – MG, nascido em 01/02/1993, Contador, portador do CPF nº 111.547.76689 e Carteira de identidade M-17.489.443 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado, Rua: Capitão Jose Carlos de Souza nº 185 – Centro, no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais, gzanuth@bol.com.br

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **CAPARAO MEDICAL LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas , assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espera Feliz - MG, 30 de Agosto de 2024.

2º OFÍCIO

Julia de Moraes Scopel Borges

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
CPF nº 137.764.977-69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.018-1	MGP2400831933	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIMITRI FARIA ZANUTH, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 111994, expedida em 23/03/2015, inscrito no CPF nº 111.547.766-89, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DIMITRI FARIA ZANUTH - 1 página(s)
2. PROCURACAO CAPARAO MEDICAL - 1 página(s)
3. CNH JULIA SCOPEL - 1 página(s)

Espera Feliz/MG , 09 de setembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DIMITRI FARIA ZANUTH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, de NIRE 3121555871-1 e protocolado sob o número 24/556.018-1 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215558711, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.547.766-89	DIMITRI FARIA ZANUTH

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 07:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/556.018-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215558711 em 10/09/2024 da Empresa CAPARAO MEDICAL LTDA, Nire 31215558711 e protocolo 245560181 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 06/09/2024. Autenticação: 5C4AEBF5158AC3620318C655121F2CD1B2628AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.018-1 e o código de segurança i867 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

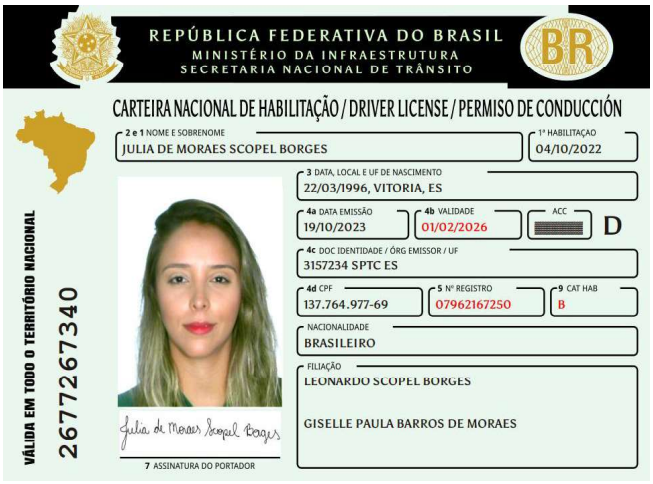

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677267340

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/03/1996, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO
19/10/2023

4b VALIDADE
01/02/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3157234 SPTC ES

4d CPF
137.764.977-69

5 Nº REGISTRO
07962167250

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LEONARDO SCOPEL BORGES
GISELLE PAULA BARROS DE MORAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

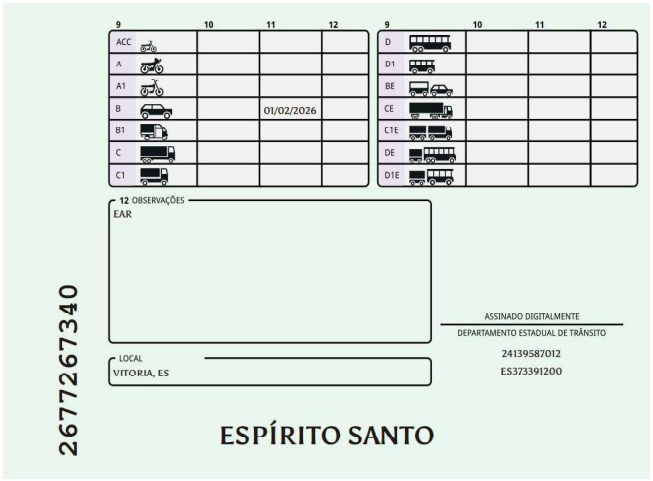

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		01/02/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24139587012
ES373391200

LOCAL
VITORIA, ES

2677267340

ESPÍRITO SANTO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079621672<509<<<<<<<<<<<<
9603220F2602017BRA<<<<<<<<<<<4
JULIA<<DE<MORAES<SCOPEL<BORGES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CAPARAO MEDICAL LTDA

CNPJ
57.218.958/0001-70

Nome Fantasia
CAPARAÓ MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA, 59, COMERCIO - CENTRO
CEP: 36.834-000

Cidade/UF
CAPARAÓ/MG

Responsável Técnico
JESSICA AMARAL CRETTON ALVES

Responsável Legal
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30241-1 (X043XX35X208)

Data da Autorização
31/10/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.425140/2024-13

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CAPARAO MEDICAL LTDA

CNPJ
57.218.958/0001-70

Nome Fantasia
CAPARAÓ MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
PRACA SEBASTIAO OLIMPIO MOREIRA, 59, COMERCIO - CENTRO
CEP: 36.834-000

Cidade/UF
CAPARAÓ/MG

Responsável Técnico
JESSICA AMARAL CRETTON ALVES

Responsável Legal
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.13561-0

Data da Autorização
31/10/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.425130/2024-88

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA SEMEANDO LTDA / 56.261.699/0001-06
25351.430490/2024-00 / 5136720
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469926245

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1404-59
25351.430525/2024-01 / 5136778
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470189241

CP PHARMA E SERVICOS DE SAUDE LTDA / 57.610.695/0001-40
25351.430451/2024-02 / 5136639
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469596245

G S S SOARES LTDA / 54.970.540/0001-27
25351.394496/2024-06 / 5136258
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145672248

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. / 61.190.096/0022-17
25351.427500/2024-11 / 8303481
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1441673245

DROGARIA TRABALHADOR CEILANDIA LTDA / 56.385.499/0001-57
25351.430499/2024-11 / 5136751
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469990245

DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.396.413/0001-09
25351.426033/2024-11 / 8302594
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1426978243

CENTRAL FARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.011.952/0005-46
25351.431340/2024-13 / 5136932
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1479634247

FARMAROQUE COMERCIO VAREJISTA DE FARMACEUTICOS LTDA / 56.885.533/0001-52
25351.430578/2024-13 / 5136838
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470729245

CAPARAO MEDICAL LTDA / 57.218.958/0001-70
25351.425140/2024-13 / 8302411
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1418670243

ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0024-60
25351.429226/2024-15 / 5136886
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1456890247

P. DE ALMEIDA CABRAL DROGARIA / 31.823.329/0001-86
25351.430467/2024-15 / 5136642
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469740249

STHAL PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.139.351/0001-07
25351.430474/2024-17 / 5136660
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469778246

MARBER TRANSPORTES LTDA / 15.423.455/0001-97
25351.425128/2024-17 / 2100191
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1418549240

SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA / 10.377.194/0003-64
25351.427613/2024-17 / 8303066
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1442621249

LIDER ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0071-51
25351.430592/2024-17 / 5136855
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470916240

M J DA S CRUZ LTDA / 55.709.902/0001-93
25351.430481/2024-19 / 5136702
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469866242

DCASA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E COSMETICOS LTDA / 39.580.289/0001-09
25351.427562/2024-23 / 2100325
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1442178248

ALKLIN COMERCIAL LTDA / 04.014.362/0001-92
25351.427516/2024-24 / 4074945
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1441812245

DROGARIA NOVA CANAA LTDA / 57.153.381/0001-66
25351.412844/2024-26 / 5136890
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309573247

VITALCURE PRODUTOS MEDICOS NUTRICIONAIS LTDA / 44.385.344/0001-31
25351.425156/2024-26 / 3135637
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1418882241

CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.648.513/0001-89
25351.425903/2024-26 / 8302515
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1425933246

DROGARIA TB RIACHO LTDA / 56.021.275/0001-66
25351.430537/2024-27 / 5136795
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470333244

MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.358.491/0001-47
25351.425910/2024-28 / 4074901
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1425974244

S.Q.D MEDICAL DEVICES LTDA / 17.331.559/0001-05
25351.425972/2024-30 / 8302577
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1426528248

ATACADAO DF FARMA LTDA / 55.408.661/0001-42
25351.431306/2024-31 / 5136946
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 8_DIARIO_CORRELATOS.pdf (1/1) 6424432809

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1426152248

DAFF INDUSTRIAL LTDA / 21.868.692/0001-64
25351.427549/2024-74 / 8303507
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1442121246

L S RODRIGUES LTDA / 43.904.593/0001-23
25351.431154/2024-76 / 5136901
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1475902247

GALENO PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.076.199/0001-06
25351.406943/2024-79 / 5125871
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254643249

DROGARIA MARTINS NOGUEIRA LTDA / 57.145.490/0001-31
25351.430575/2024-80 / 5136824
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470700247

M&M FARMA LTDA / 56.994.075/0001-90
25351.430494/2024-80 / 5136747
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469955245

SHENGFANG LIANG ARMARINHO LTDA / 43.308.417/0001-29
25351.427522/2024-81 / 2100296
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1441841245

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1412-69
25351.430529/2024-81 / 5136781
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470220245

ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA / 31.660.176/0001-01
25351.425966/2024-82 / 8302550
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1426485247

FARMACIA P.A. LTDA / 43.712.122/0001-13
25351.431346/2024-82 / 5136929
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1479934241

CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA / 47.023.981/0002-37
25351.428269/2024-83 / 8303511
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1448816246

DROGARIA TB SUPERFARMA LTDA / 55.325.745/0001-12
25351.430487/2024-88 / 5136716
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469916240

CAPARAO MEDICAL LTDA / 57.218.958/0001-70
25351.425130/2024-88 / 3135610
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1418570249

FACRIFARMA LTDA / 08.870.840/0005-40
25351.430492/2024-91 / 5136733
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469935244

PICOLIN & MURER COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 17.152.833/0010-61
25351.430478/2024-97 / 5136687
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1469846241

C. P. S. GRACA LTDA / 49.225.536/0001-02
25351.425932/2024-98 / 2100234
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1426163240

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

JG DROGARIA E PERFURARIA LTDA / 49.800.032/0001-60
25351.155640/2023-00 / 7974013
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1470321246

SOLUÇÕES REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. / 33.057.817/0001-55
25351.631001/2020-01 / 8203908
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1295241242

PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA / 10.912.561/0001-10
25351.389051/2024-04 / 8297969
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1346131244

FARMACIA SALVADOR E SILVA LTDA / 02.936.579/0001-24
25351.225502/2014-04 / 7158751
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1470019248

SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 35.473.398/0002-49
25351.410190/2024-04 / 8300528
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1372434241

VERTICAL CAMPINAS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 52.780.557/0001-96
25351.401523/2024-04 / 8299635
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1387394240

DROGARIA ZE DO COCO LTDA / 49.456.573/0001-13
25351.260115/2023-05 / 7986803
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1481613243

FARMATTANA COM MED COSM LTDA. / 05.215.792/0019-64
25351.467578/2014-05 / 7258195
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1124900241

VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.577.516/0001-79
25351.552058/2022-07 / 1274885
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Proc. Administrativo 46- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:37:47

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontologicos ltda

Avaliação: (Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontologicos ltda)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 2801863160078
CNPJ: 05.199.015/0001-44	**CEP:** 35160-294
Razão Social: Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontologicos ltda	**Endereço:** Avenida Castelo Branco, 307 1
Nome Fantasia: distriodonto	**Bairro:** Horto
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Ipatinga / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** igor@distriodonto.com.br
E-mail (Licitações): igor@distriodonto.com.br	**Telefone (Financeiro):** (31) 98475-0894
Telefone (Licitações): (31) 98475-0894	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_3___CND_FEDERAL_MG_26102025.pdf
11_4___CND_ESTADUAL_25082025.pdf
12_5___CND_FGTS_26072025.pdf
13_6___CND_MUNICIPAL_22072025.pdf
14_7___CND_TRABALHISTA_13122025_.pdf
15_7_1___CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS.pdf
16_8___CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_13082025.pdf
17_9___SIMPLIFICADA_ATUALIZADA_EPP__.pdf
18_10_1___DOU_CORRELATOS.pdf
19_10_2___CRF_MG__.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_10_2___CRF_MG_atualizada.pdf
21_10_3___CRC_MG_SICAF.pdf
22_10_AFE_CORRE_E_MED_DISTRIODONTO.pdf
23_11_ALVARA_SANITARIO_21062026.pdf
24_11_ALVARA_SANITARIO.pdf
25_12___IE.pdf
26_13___Alvara_loc_2024.pdf
27_13_ALVARA_LOCALIZACAO.pdf
28_14___atestado_capacidade_tecnica_IAPU_autenticado.pdf

29_15_atestado_cap_tecnica_ortocenter.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_16___Consulta_Consolidada_de_Pessoa_Juridica.pdf
31_BALANCO_2022.pdf
32_BALANCO_2023.pdf
33_CRT_MG.pdf
34_declaracao_micro_MG.pdf
35_DRE_2022.pdf
36_DRE_2023.pdf
37_RECIBO_AUTENTICADO_2022.pdf
38_TERMO_DE_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO_2022.pdf
39_Declaracao_de_Exequibilidade_de_Licitacao_CISREC.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_ITEM_166___NF_MORELLI.pdf
41_ITEM_283___NF_PREVEN.pdf
42_ITEM_300___NF_MAQUIRA.pdf
43_5___CND_FGTS_14082025.pdf
44_9___SIMPLIFICADA_ATUALIZADA_EPP_JUNHO.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_1___17_ALTERACAO_CONTRATUAL_1.pdf
7_1___CNH_FERNANDA.pdf
8_1___CNH_RODRIGO.pdf
9_2___CNPJ_MG_1.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 05.199.015/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:46 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **75ED.BED5.AE20.24BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 280186316.00-78	CNPJ/CPF: 05.199.015/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV CASTELO BRANCO		NÚMERO: 610
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: HORTO	CEP: 35160294
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000878724123

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.199.015/0001-44

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PROD E EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: AV CASTELO BRANCO 610 SALA 307 / HORTO / IPATINGA / MG / 35160-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707071168555104

Informação obtida em 08/07/2025 16:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 10147/2025	**10246300**	**05.199.015/0001-44**

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE PROD.E EQUIP.ODONTOLOGICOS L

Rua.....: **CASTELO BRANCO, 610**
Bairro.....: **HORTO**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **23/04/2025 10:08:46**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 23 de Abril de 2025.

Emitida às 11:08:46 do dia 23/04/2025 10:08:46
VALIDADE ATÉ: 22/07/2025
Código de Controle da Certidão/Número H4Z175I3WSE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.199.015/0001-44
Certidão nº: 33307015/2025
Expedição: 16/06/2025, às 16:23:55
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.199.015/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 27486/2024	**10246300**	**05.199.015/0001-44**

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE PROD.E EQUIP.ODONTOLOGICOS L

Rua.....: **CASTELO BRANCO, 610**
Bairro.....: **HORTO**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **06/11/2024 11:57:00**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 6 de Novembro de 2024.

Emitida às 12:56:22 do dia 06/11/2024 11:57:00
VALIDADE ATÉ: 04/02/2025
Código de Controle da Certidão/Número V4WHOIFPQRE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DISTRIBUIDORA DE PROD.E EQUIP.ODONTOLOGICOS L
CNPJ: 05.199.015/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2025 às 14:40

IPATINGA, 13 de Junho de 2025 às 14:40

Código de Autenticação: 2506-1314-4010-0098-3610

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
05.199.015/0001-44	28/06/2002	15/04/2002

Endereço Completo:

AVENIDA CASTELO BRANCO 610 LOJA 01 - BAIRRO HORTO CEP 35160-294 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MAQUINAS, PRODUTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS PARA SAUDE, EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL, E AINDA PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MATERIAL PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DE MATERIAL DE LIMPEZA. LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
933.260.766-49	RODRIGO PAES COTTA	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/05/2024

Número: 11720648

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
05.199.015/0003-06	RUA ALEIXO NETTO, 317B, ANEXO 1, BAIRRO SANTA LUCIA, 29056-100, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2024 18:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002580032 e visualize a certidão)

24/540.627-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.684, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Romão Puiggari, 818/B - Altos
BAIRRO: Vila das Merces CEP: 04164001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.316.383/0001-01
PROCESSO: 25351.425582/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07548.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECCOS COSMETICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PEDRO GONÇALVES LARANJA N° 200
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29110340 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 14.575.637/0001-10
PROCESSO: 25351.403532/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.06446.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 28/30, SALAS 01 E 02
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09530090 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 12.720.845/0001-30
PROCESSO: 25351.330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA.
ENDEREÇO: R WERNER VON SIEMENS, 111 PREDIO 19 ESPACO 2 E-BUSINESS PARK
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05069900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.145.845/0001-40
PROCESSO: 25004.002985/90 AUTORIZ/MS: 2.01269.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORTOMED LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA, 48 - LOJA A
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68742435 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 03.335.907/0001-08
PROCESSO: 25351.687630/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.07754.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA , N° 3833
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 25004.001304/94 AUTORIZ/MS: 1.02361.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTHO CLINICAL DIAGNÓSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 920, ANDAR 7, CONJ. 71
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.921.393/0001-46
PROCESSO: 25351.455240/2015-02 AUTORIZ/MS: MH317Y8M2YHW (8.12469.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: P723338W3L4X (8.09610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO DANIEL HILLEBRAND, Nº 837
BAIRRO: FLORESTA RONDONIA CEP: 93415520 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 00.581.295/0001-37
PROCESSO: 25351.489031/2008-12 AUTORIZ/MS: KK781H7594XL (8.04545.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda.
ENDEREÇO: Rua Serra da Borborema, 40
BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP
CNPJ: 65.838.344/0001-10
PROCESSO: 25351.503017/2015-18 AUTORIZ/MS: 1HW3W1M2H625 (8.12613.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RECCOS COSMETICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PEDRO GONÇALVES LARANJA N° 200
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29110340 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 14.575.637/0001-10
PROCESSO: 25351.403536/2012-23 AUTORIZ/MS: K14YXX7XHXM6 (8.08655.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Quality Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: RUA MACEIO, N.º 4, CONJUNTO MANAUENSE
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053135 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.838.303/0001-20
PROCESSO: 25351.412291/2013-26 AUTORIZ/MS: P59L22WM8367 (8.09735.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos ltda
ENDEREÇO: Av. castelo branco, 610
BAIRRO: horto CEP: 35160294 - IPATINGA/MG
CNPJ: 05.199.015/0001-44
PROCESSO: 25351.558143/2013-27 AUTORIZ/MS: UXW417Y70583 (8.09863.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369, EDIF. 17 E EDIF. 18
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25025.061011/2004-41 AUTORIZ/MS: U9W542774H7M (8.02724.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ORTOMED LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA, 48 - LOJA A
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68742435 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 03.335.907/0001-08
PROCESSO: 25351.004993/2012-61 AUTORIZ/MS: P803Y83WL2M3 (8.08286.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 5500 BLOCO 2 SALA 305 A 308
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.737.792/0001-70
PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: K6633L54XX0W (8.02464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: GF MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA, 401, SALA 2
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 16.100.289/0001-50
PROCESSO: 25351.662207/2015-76 AUTORIZ/MS: G4XH104X6Y2W (8.12937.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G-FLEX AMÉRICA LATINA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marquês do Herval, nº. 189
BAIRRO: Centro CEP: 13990000 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
CNPJ: 19.865.312/0001-96
PROCESSO: 25351.506685/2015-77 AUTORIZ/MS: 1121YY044L87 (8.12638.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NORBERTO, 435
BAIRRO: VILA PAULICEIA CEP: 02310100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.017.336/0001-47
PROCESSO: 25351.350610/2010-89 AUTORIZ/MS: 4L433W6339HM (8.06691.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARATONA, 189
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.224.757/0001-85
PROCESSO: 25351.294272/2010-96 AUTORIZ/MS:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017062600033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 109/2024. | Anexo: 18. 10. 1 - DOU CORRELATOS.pdf (1/1) 6436/12809

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 32.593 | **REGIONAL** CRF/MG | **VALIDADE** 25/08/2025 | **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Distr. de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda - Matriz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
08:00 às 12:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Castelo Branco, Nº 610 Loja 01 - CEP: 35160-294

CNPJ
05.199.015/0001-44

LOCALIDADE
Horto

CIDADE
Ipatinga/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Juliana Morais Guimarães	26.004	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 - Sáb: 08:00 às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 26/08/2024 e emitida no dia 20/06/2025

Código de Autenticidade
052826396202230405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.199.015/0001-44 **MATRIZ**		**28/06/2002**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIODONTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**610**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-294	**HORTO**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGISTRO@CONTULHOA.COM.BR	**(31) 3841-9040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **16:21:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
32.593	CRF/MG	25/08/2025	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Distr. de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda - Matriz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
08:00 às 12:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Castelo Branco, Nº 610 Loja 01 - CEP: 35160-294

CNPJ
05.199.015/0001-44

LOCALIDADE
Horto

CIDADE
Ipatinga/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Juliana Morais Guimarães	26.004	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 - Sáb: 08:00 às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 26/08/2024 e emitida no dia 20/06/2025

Código de Autenticidade
052826396202230405

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.199.015/0001-44**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 610 - LOJA 01 - HORTO - 35.160-294 - Ipatinga / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/05/2024 14:27

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_10_3___CRC_MG_SICAF.pdf (1/1) 6440/12809

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos ltda

CNPJ

05.199.015/0001-44

Endereço Completo

Av. castelo branco, 610 - horto CEP: 35.160-294 - IPATINGA/MG

Telefone

(31) 3821-9654

Responsável Técnico

ANA LUIZA ALVES GOMES

Responsável Legal

RODRIGO PAES COTTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.863-5 (UXW417Y70583)

Data do Cadastro

28/10/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.558143/2013-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos ltda

CNPJ

05.199.015/0001-44

Endereço Completo

Av. castelo branco, 610 - horto CEP: 35.160-294 - IPATINGA/MG

Telefone

(31) 3821-9654

Responsável Técnico

ANA LUIZA ALVES GOMES
RONALDO BARROS ARAUJO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.978-7

Data do Cadastro

08/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.327261/2019-33

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ALVARÁ SANITÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0193052025

De acordo com o disposto no § 2º do Artigo 44 da Lei Municipal 1483/96, e tendo em vista a regularidade do processo **5957/2025** fica concedido ao estabelecimento **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 05.199.015/0001-44** o **ALVARA SANITÁRIO** para as atividades relacionadas abaixo na **AV. CASTELO BRANCO, 610 - LOJA 01 HORTO - IPATINGAMG,** sob a responsabilidade técnica de **JULIANA MORAIS GUIMARÃES CRF/MG 26004.**

ATIVIDADE (S) LICENCIADA (S):

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

VÁLIDO ATÉ 21 DE MAIO 2026.

Ipatinga, 21 de maio de 2025.

Bruno Ferreira de Sousa
Gerente da Seção de Vigilância Sanitária
Mat. 1416668

BRUNO FERREIRA DE SOUSA - 1416668
Gerente da Seção de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÕES DESTE DOCUMENTO

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O Alvará de Funcionamento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado a qualquer momento, como penalidade, no interesse da saúde pública, decorrente de infração sanitária apurada em processo administrativo.

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes do prazo do vencimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — PREFEITURA DE IPATINGA CIDADE DO FUTURO — DISQUE SAÚDE 136 Ouvidoria Geral do SUS www.saude.gov.br — SUS

Prova de Autenticidade válida até 24/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/05/2025 09:41:09 que o documento de hash (SHA-256)
28f5da0f269bf6fb626bbf4abdf9dc8b4191465215c772581a55e3e4e3e61ea1 foi validado em 26/05/2025 09:22:40 através da transação blockchain
0xd2d062236a6421cbaf7f43870a5984991aa6d1457d4b1873c248a381b42fc061 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 271237)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ALVARÁ SANITÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

132052024

De acordo com o disposto no § 2º do Artigo 44 da Lei Municipal 1483/96, e tendo em vista a regularidade do processo **4518/2024** fica concedido ao estabelecimento **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 05.199.015/0001-44** o **ALVARA SANITÁRIO** para as atividades relacionadas abaixo na **AV. CASTELO BRANCO, 610 - LOJA 01 HORTO - IPATINGAMG,** sob a responsabilidade técnica de **JULIANA MORAIS GUIMARÃES CRF/MG 26004.**

ATIVIDADE (S) LICENCIADA (S):

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4649-4-08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4664-4/08 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

VÁLIDO ATÉ 21 DE MAIO DE 2025.

Ipatinga, 21 de maio de 2024.

Roberto Cesar Tavares Salgado
Gerente da Seção de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde (DEVS)

OBSERVAÇÕES DESTE DOCUMENTO

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O Alvará de Funcionamento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado a qualquer momento, como penalidade, no interesse da saúde pública, decorrente de infração sanitária apurada em processo administrativo.

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes do prazo do vencimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — PREFEITURA DE IPATINGA CIDADE DO FUTURO — DISQUE SAÚDE 136 www.saude.gov.br — SUS

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2024 11:08:26 que o documento de hash (SHA-256) 4f45ef7093159a7f97b303a7a1ddc58038bec156a68712e3e8ca3571c28abc12 foi validado em 24/05/2024 11:01:57 através da transação blockchain 0xbc5cfff301dd61df492cd2d24b9ed2053ae04d9ea837dd94368848521f2810e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID: 243126)

Proc. Administrativo 109/2024 / Anexo 24.11 ALVARA SANITARIO.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f45ef7093159a7f97b303a7a1ddc58038bec156a68712e3e8ca3571c28abc12** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **213126** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO 2024"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO 2024"**, faz prova de que em **24/05/2024 10:57:32**, o responsável **Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontologicos Ltda (05.199.015/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontologicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2024 11:08:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc5cfff301dd61df492cd2d24b9ed2053ae04d9ea837dd94368848521f2810c3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 05.199.015
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**05.199.015/0001-44**	**2801863160078**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

05.199.015/0001-44

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

2801863160078

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4789099

Data Situação na UF:

16/09/2020

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

DISTRIODONTO

Data Início Atividade:

28/06/2002

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Não informado

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porto (EPP)

CNAE Principal:

4789099

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3131307 - Ipatinga

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AV CASTELO BRANCO

Nro:

610

Complemento:

LOJA 01

Bairro:

HORTO

CEP:

35160294

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição
10246300

Nº do Alvará
4895

Exercício
2024

CPF/CNPJ
05.199.015/0001-44

Nome / Razão Social
DISTRIBUIDORA DE PROD.E EQUIP.ODONTOLOGICOS L

RG/Inscrição
0

Nome Fantasia
DISTRIODONTO

Responsável Legal
FERNANDA PAES COTTA

Logradouro
CASTELO BRANCO

Número
610

Complemento

Bairro
HORTO

Cidade
IPATINGA-MG

Data de Abertura
17/10/2005

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

O presente Alvará é valido enquanto perdurarem as condições que o originaram, desde que mantida(s) a(s) atividades e localização. (art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.598/2007)

A empresa deverá recolher anualmente a taxa de fiscalização municipal, de acordo com o disposto no art. 174, da Lei nº 819/1983 - Código Tributário Municipal.

Emitido em conformidade com os dispositivos das seguintes leis e suas respectivas alterações: Lei nº 375/1972, Lei nº 419/1973, Lei nº 819/1983.

Ocorrendo irregularidades este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos do artigo 170 da Lei nº 375/1972.

Sempre que solicitado o alvará deverá ser apresentado à autoridade municipal competente, nos termos do artigo 169, Lei nº 375/1972.

Emitida às 19:48:51 do dia 22/03/2024
Código de Controle da Certidão/Número 2024102463002
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Exercício
10246300	10246300	4543	2023

CPF/CNPJ
05.199.015/0001-44

Nome / Razão Social
DISTRIBUIDORA DE PROD.E EQUIP.ODONTOLOGICOS L

RG/Inscrição
0

Nome Fantasia
DISTRIODONTO

Responsável Legal
FERNANDA PAES COTTA

Logradouro
CASTELO BRANCO

Número
610

Complemento

Bairro
HORTO

Cidade
IPATINGA-MG, CEP: 35160-294

Data de Abertura
17/10/2005

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

O presente Alvará é valido enquanto perdurarem as condições que o originaram, desde que mantida(s) a(s) atividades e localização. (art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.598/2007)

A empresa deverá recolher anualmente a taxa de fiscalização municipal, de acordo com o disposto no art. 174, da Lei nº 819/1983 - Código Tributário Municipal.

Emitido em conformidade com os dispositivos das seguintes leis e suas respectivas alterações: Lei nº 375/1972, Lei nº 419/1973, Lei nº 819/1983.

Ocorrendo irregularidades este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos do artigo 170 da Lei nº 375/1972.

Sempre que solicitado o alvará deverá ser apresentado à autoridade municipal competente, nos termos do artigo 169, Lei nº 375/1972.

Emitida às 18:13:00 do dia 31/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8GXNKQZXCQE

Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, nome fantasia DISTRIODONTO, inscrita no CNPJ nº 05.199.015/0001-44, com sede na Rua na Avenida Castelo Branco, n° 610, Loja 01, Horto, Ipatinga/MG, CEP: 35160-294, forneceu produtos e equipamentos médicos e odontológicos à Prefeitura Municipal de Iapu, CNPJ nº18.338.830/0001-99, estabelecida na Rua João Lemos, 37 - Centro, Iapu - MG, 35190-000, e a empresa **detém qualificação técnica para** fornecimento de produtos e materiais hospitalares assim como materiais e produtos odontológicos e Medicamentos .

Registramos que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP forneceu produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos e também medicamentos em conformidade com sua qualificação técnica em **01 de março de 2024** a **31 de março de 2025**.

Informamos ainda que os produtos fornecidos atenderam nossas expectativas, tendo a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data**!

IAPU, 08 de abril de 2025.

JOSE PEREIRA VIANA:56918658620
Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA VIANA:56918658620
Dados: 2025.04.08 10:42:42 -03'00'

JOSE PEREIRA VIANA
PREFEITO

Ortocenter
seu sorriso saudável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.015/00001-44, estabelecida na Rua av. castelo branco, nº 610, bairro Horto, na cidade de Ipatinga, Estado de MG, prestou serviços à ORTOCENTER CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 05.406.951/0001-89, estabelecida na AV CASTELO BRANCO, nº 610, SALA: 201, 202, 205, 206, bairro Horto, na cidade de Ipatinga, Estado de MG, detém qualificação técnica para fornecimento materiais, equipamentos e medicamentos odontológicos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de Materiais odontológicos e equipamentos, dentro do prazo e com material de qualidade.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ipatinga, 20 de janeiro de 2024.

RODRIGO PAES COTTA:93326076649

Assinado de forma digital por RODRIGO PAES COTTA:93326076649
Dados: 2024.01.25 15:26:22 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 10:12:55 que o documento de hash (SHA-256)
cd6b3da214a6514f4f3094753c9ef36c1a6d0b24c0d25febca14b622ebe18763 foi validado em 26/04/2024 10:08:51 através da transação blockchain
0x6e34fd90a27182ba82703a27999ec3a0013a4be615d13b4f264f816a39926d2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 207896)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206529380	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100014999

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IPATINGA
Local

19 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www2.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165/198-2 e código de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 1/09/2024 | Anexo 8 - Microempresário - Pessoa Jurídica - pdf (1.8) - 5456/2009
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.198-2	MGP2100014999	19/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www4.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165.198-2 e código de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, as partes:

FERNANDA PAES COTTA, brasileira, nascido em 07/06/1970, divorciada, empresária, inscrita no CPF 896.104.586-53, Carteira de Identidade M-4012004 SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Efrem Macedo, 160, Bairro Centro, Coronel Fabriciano-MG, CEP 35.170-006;

ÚNICA componente da sociedade "**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP"**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n.º 312065293-80 em 28/06/2002 e última alteração sob o nº 8063913 em 23/10/2020 inscrita no CNPJ sob o n.º 05.199.015/0001-44; **RESOLVE** na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato de constituição e alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições abaixo:

1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade limitada unipessoal passara sua sede para Av. Castelo Branco, nº 610 Loja 01, Bairro Horto, Ipatinga- MG CEP 35.160-294. Ficando eleito o foro desta Comarca para a ação fundada no presente contrato

2 – DA CONSOLIDAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não tenham sido aqui alteradas. Tendo em vista as deliberações contidas nas cláusulas anteriores, os sócios quotistas decidem consolidar o Contrato Social da sociedade, conforme a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

FERNANDA PAES COTTA, brasileira, nascido em 07/06/1970, divorciada, empresária, inscrita no CPF 896.104.586-53, Carteira de Identidade M-4012004 SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Efrem Macedo, 160, Bairro Centro, Coronel Fabriciano-MG, CEP 35.170-006

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP"** registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n.º 312065293-80 em 28/06/2002,e última alteração sob o nº 7540153 em 31/10/2019 inscrita no CNPJ sob o n.º 05.199.015/0001-44, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal gira sob a denominação de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Av. Castelo Branco, nº 610 loja 01, Bairro Horto, Ipatinga- MG CEP 35.160-294. Ficando eleito o foro desta Comarca para a ação fundada no presente contrato.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165.198-2 e os códigos de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo segundo: A sociedade possui 1(uma) filial conforme abaixo:

SEDE E FORO

O endereço da filial é Av Eldes Scherrer Souza, nº 1253 Bairro Parque Residencial Laranjeiras - Serra - Espírito Santo CEP 29165-680.

OBJETO SOCIAL
A filial da sociedade limitada unipessoal tem por objeto: Comércio atacadista e importação de máquinas, produtos, aparelhos, instrumentos, materiais, produtos para saúde, equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, laboratorial, e ainda partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e medicamentos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, material para escritório, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos e de material de limpeza. Locação de veículos sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos.

O Capital Social da filial é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

INÍCIO DE ATIVIDADES
A filial iniciou suas atividades em 10/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade limitada unipessoal é: Comércio atacadista e importação de máquinas, produtos, aparelhos, instrumentos, materiais, produtos para saúde, equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, laboratorial, e ainda partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e medicamentos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, material para escritório, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos e de material de limpeza. Locação de veículos sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO QUOTISTA	N.º DE COTAS	R$
FERNANDA PAES COTTA	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pela sócia **FERNANDA PAES COTTA,** e/ou Administrador não sócio **RODRIGO PAES COTTA** brasileiro, solteiro, nascido aos 22/10/1973, empresário, residente e domiciliado a Rua Jequitibá, nº 593, Bairro Horto, Ipatinga-MG, CEP 35.160-306, Carteira de Identidade M-6.655.907 SSP-MG inscrito no CPF 933.260.766-49.com os poderes e atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial, de administrar e assinar juntos e/ou separadamente todos os documentos da empresa,e praticar todos os atos necessários de interesse da empresa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www2.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165/198-2 e código de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 1/06/2024 - Anexo 3 - Microempresa ou Pessoa Jurídica.pdf 4/8 - 5439/2024
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único: Nos limites de suas atribuições e poderes, é licito ao administrador da sociedade, constituir procuradores da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de procuração, os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora **FERNANDA PAES COTTA** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Ipatinga-MG, com renúncia a qualquer outro, pôr privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada digitalmente por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ipatinga, 15 de Janeiro de 2021.

FERNANDA PAES COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165/198-2 e o código de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.198-2	MGP2100014999	19/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165.198-2 e o código de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 09/2024 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_pdf (6/8) 640.712.809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, de NIRE 3120652938-0 e protocolado sob o número 21/165.198-2 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8324968, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/165.198-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8324968 em 22/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 211651982 - 21/01/2021. Autenticação: 5B8F28FDFAA479E9428082BA7D29FDF8DA8B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/165.198-2 e o código de segurança 4XuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 10/2024 - Anexo: 2_Microempresario_e_Pessoa_Jurídica_pdf (7/8) 64621289
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2024 13:40:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **05.199.015/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.637.686,81	R$ 6.919.901,17
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.244.367,94	R$ 6.358.784,43
DISPONIBILIDADES		R$ 11.739,94	R$ 75.035,02
CAIXA		R$ 897,16	R$ 4.292,78
Caixa		R$ 734,50	R$ 521,01
Caixa Filial - Serra		R$ 162,66	R$ 3.771,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.074,24	R$ 38.740,89
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 9.637,48
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 2.556,32	R$ 40,00
Banco do Brasil S/A- Filial C/C 39891-8		R$ 0,00	R$ 19.976,40
Banco Safra S/A conta 584.235-4		R$ 37,13	R$ 0,00
Banestes		R$ 480,79	R$ 9.087,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 7.768,54	R$ 32.001,35
Aplicação Banco do Brasil		R$ 4.364,82	R$ 728,11
Aplicação Financeira BB RF CP Automatico		R$ 3.403,72	R$ 31.273,24
Aplicação BB Rende Fácil		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 5.232.628,00	R$ 6.283.749,41
CLIENTES DIVERSOS		R$ 368.324,73	R$ 259.224,13
Clientes Diversos		R$ 368.324,73	R$ 259.224,13
ADIANTAMENTOS		R$ 953.942,69	R$ 859.985,16
Adiantamento a fornecedores		R$ 70.156,59	R$ 87.003,51
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 5.450,00
Adiantamento de férias		R$ 198,73	R$ 0,00
Empréstimos a Empregados		R$ 2.700,00	R$ 0,00
Outros Adiantamentos		R$ 880.887,37	R$ 767.531,65
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 288.952,85	R$ 81.872,85
ICMS a Recuperar		R$ 288.703,58	R$ 31.785,11
IRRF a Recuperar		R$ 2,39	R$ 2,39
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 8.880,42
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 40.904,51
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 53,54
INSS a Compensar		R$ 246,88	R$ 246,88
ESTOQUES		R$ 3.621.407,73	R$ 5.082.667,27
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque de Mercadoria-Matriz		R$ 2.301.891,47	R$ 2.038.955,09
Estoque de Mercadoria-Filial		R$ 1.241.748,07	R$ 2.943.936,28
Transferencia de Mercadorias		R$ 77.768,19	R$ 99.775,90
Estoque de Mercadoria-Filial Ipatinga		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 393.318,87	R$ 561.116,74
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 30.395,75	R$ 150.186,97
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 656,45	R$ 0,00
Deposito Judiciais Bloqueado		R$ 656,45	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS À PESSOAS LIGADAS		R$ 29.739,30	R$ 150.186,97
Contrato de Mútuo - C3 Comunicações e Call Center Ltda		R$ 0,00	R$ 2.602,41
Contrato de Mutuo - Ortocenter Clínica de Odontologia Integrada Ltda		R$ 9.937,58	R$ 39.937,58
Contrato de Mútuo - Núcleo Odont Radiologia Ltda - Serra		R$ 19.801,72	R$ 29.801,72
Contrato de Mútuo - Contagem C O I		R$ 0,00	R$ 77.845,26
INVESTIMENTOS		R$ 33.264,82	R$ 137.481,58
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 33.264,82	R$ 137.481,58
Consorcio BB Banco do Brasil		R$ 32.346,52	R$ 136.563,28
Consórcio CEF		R$ 918,30	R$ 918,30
IMOBILIZADO		R$ 329.658,30	R$ 273.448,19
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 490.237,28	R$ 490.237,28
Máquinas e Equipamentos		R$ 393.628,02	R$ 393.628,02
Móveis e Utensílios		R$ 5.281,00	R$ 5.281,00
Veículos		R$ 75.055,02	R$ 75.055,02
Computadores e periféricos		R$ 16.273,24	R$ 16.273,24
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (160.578,98)	R$ (216.789,09)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (104.391,92)	R$ (141.217,39)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R$ (2.323,97)	R$ (2.651,22)
(-) (-) Veículos		R$ (48.524,32)	R$ (65.312,19)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (5.338,77)	R$ (7.608,29)
PASSIVO		R$ 5.637.686,81	R$ 6.919.901,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.635.431,90	R$ 2.638.689,80
FORNECEDORES		R$ 1.648.849,81	R$ 2.212.878,00
FORNECEDORES		R$ 1.642.845,50	R$ 2.212.878,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R$ 0,00	R$ (325,60)
D ARTAGNAN BONTEMPO AMEND-		R$ 110,00	R$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R$ 673,53	R$ 673,53
(-) FERROVALE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ (159,30)	R$ (159,30)
(-) TRANSNORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.		R$ (157,60)	R$ (157,60)
CHICAUTO TINTAS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ (42,00)
(-) DUARTE DENTAL LTDA - ME		R$ (159,20)	R$ (159,20)
MADEIREIRA TREVO PANORAMA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R$ 37.224,01	R$ 37.224,01
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (22.578,55)	R$ (58.907,92)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.471,26	R$ 3.166,57
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (5.425,77)	R$ (5.022,18)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.404,70	R$ 2.935,74
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 6.231,37	R$ 7.550,34
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.139,25	R$ 5.128,42
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 345,48	R$ 738,51
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (13,88)	R$ 1.233,33
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.529,65	R$ 3.664,72
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (53,32)	R$ (53,32)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 782,96	R$ 2.026,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 433,82	R$ 5.796,49
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 200,79	R$ 274,11
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 5.760,95	R$ 8.849,73
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 767,84	R$ 5.965,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 163,16	R$ 163,16
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 16.543,58	R$ 16.543,58
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.881,30	R$ 1.881,30
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R$ (3.762,82)	R$ (3.762,82)
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 53,60	R$ 939,24
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.171,35	R$ 2.246,02
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 505,40	R$ 505,40
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 458,08	R$ 458,08
(-) RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ (2.083,35)	R$ (3.573,08)
OPCAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME		R$ 394,45	R$ 394,45
(-) Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação Ltda		R$ (750,80)	R$ (750,80)
VAL DIESEL BOMBAS E INJECAO ELETRONICA LTDA		R$ 4.138,90	R$ 4.138,90
MADEIREIRA PALOWA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.136,03
(-) MARCILIO PIRAMIDES SOARES		R$ (65,00)	R$ (65,00)
ABRAAO MATIAS CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ (5.482,50)	R$ (5.482,50)
Teixeira e Chaves Ltda. - Filial 7		R$ 81,65	R$ 81,65
(-) SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ (24,39)	R$ (24,39)
(-) SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO		R$ (134,53)	R$ (134,53)
TOP JET SUPRIMENTOS LTDA		R$ 227,40	R$ 227,40
MOTO MG COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA		R$ 30,00	R$ 30,00
(-) JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R$ (232,01)	R$ (232,01)
Jamef Transportes EIRELI - RIO		R$ 229,01	R$ 554,86
Jamef Transportes EIRELI - BHZ		R$ 161,77	R$ (246,55)
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 0,59	R$ 0,59
(-) FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ (0,59)	R$ (0,59)
(-) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS AMERICA LTDA - EPP		R$ (70,28)	R$ (70,28)
(-) VIACAO RIODOCE LTDA		R$ (2.559,73)	R$ (2.559,73)
VIACAO RIODOCE LTDA		R$ 1.923,54	R$ 3.456,94
(-) VIACAO RIODOCE LTDA		R$ (87,80)	R$ (87,80)
(-) VIACAO RIODOCE LTDA		R$ (262,19)	R$ (262,19)
VIAÇÃO RIO DOCE LTDA		R$ 9.478,55	R$ 7.945,15
DINAUTO LTDA FL3 IPATINGA		R$ 52.581,06	R$ 52.581,06
GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA		R$ 36,85	R$ 36,85
(-) COMERCIAL BOURGUIGNON LTDA		R$ (72,00)	R$ (72,00)
(-) HIROSHI MIHARA		R$ (225,00)	R$ (225,00)
(-) M W TRANSPORTES LTDA		R$ (4.665,69)	R$ (4.665,69)
M.W. TRANSPORTES LTDA - GUARULHOS		R$ 15.626,19	R$ 19.427,94
(-) M W TRANSPORTES LTDA		R$ (6.655,77)	R$ (7.090,52)
(-) M W TRANSPORTES LTDA		R$ (4.149,56)	R$ (7.802,30)
COFERMETA SA		R$ 0,00	R$ 360,00
(-) LOJA ELETRICA LTDA		R$ (1.011,23)	R$ (1.011,23)
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 2.343,36	R$ 3.847,63
LOJA ELETRICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ (1.504,27)
S T DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS IDEAL LTDA		R$ (206,28)	R$ (206,28)
N.M PEREIRA ECOMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITRUS TEMPERADOS LTDA		R$ 550,00	R$ 550,00
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA		R$ 181,19	R$ 181,19
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA		R$ 902,91	R$ 3.248,91
(-) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA		R$ (475,24)	R$ (475,24)
(-) ND FESTAS EIRELI - ME		R$ (36,99)	R$ (186,89)
GLJ DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
JOSE EDELCIO DRUMOND ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 2.064,68	R$ 3.176,35
PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE ALEXANDRE EIRELI		R$ 389,74	R$ 494,71
STEPHANIE FERRARI MORAIS		R$ 28.307,53	R$ 28.307,53
VALE DO ACO EMBALAGENS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 149,90
(-) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BOM RETIRO LTDA		R$ (27.583,20)	R$ (50.617,12)
FRIOVIX COM DE REFRIG LTDA		R$ 579,72	R$ 579,72
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R$ 249,61	R$ 249,61
(-) AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ (13.946,18)	R$ (36.509,83)
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ 14.322,53	R$ 36.541,55
(-) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARCOS JOSE ANDRADE GUERRA LTDA		R$ (20,00)	R$ (20,00)
ROBINSON APARECIDO LEITE		R$ 0,00	R$ 108,00
(-) RABELO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA		R$ (3.314,03)	R$ (3.314,03)
Papelandia Materiais de Escritorio Ltda ME		R$ 4.942,85	R$ 4.940,85
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R$ 0,58	R$ 0,00
(-) NEIDE BORDADOS LTDA		R$ (1.500,00)	R$ (1.500,00)
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.113,06
SMKL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONECTIVA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ (339,00)	R$ (339,00)
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		R$ 339,00	R$ 339,00
(-) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ (12.964,30)	R$ (14.223,33)
DEPOSITO CIDADE NOBRE LTDA.		R$ 473,79	R$ (1.283,33)
(-) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CRISTAL LTDA		R$ (238,14)	R$ (223,17)
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IPATINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAO ALINHAMENTO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 350,00
GAMA VIDROS LTDA		R$ 1.710,00	R$ 1.710,00
(-) GIOVANE ERMELINDO FERREIRA - CPF 87300672604		R$ (21,90)	R$ (21,90)
(-) CONTAGEM MOTORPECAS LTDA		R$ (5.860,00)	R$ (5.860,00)
CONTAGEM MOTORPECAS LTDA		R$ 5.860,00	R$ 5.860,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 879,01	R$ 879,01
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ (358,90)
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 3.177,68	R$ 7.587,62
IPAPRINT COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R$ 160,00	R$ 160,00
DMA DISTRIBUIDORA S/A - LOJA 136		R$ 17,66	R$ 715,79
(-) DMA DISTRIBUIDORA S/A - LOJA D025		R$ (14,80)	R$ (14,80)
(-) LAJIPEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		R$ (2.981,53)	R$ (8.464,18)
LAJIPEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP		R$ 699,48	R$ (179,82)
KEFAS COMERCIO IMP.E EXP.LTDA		R$ 75,64	R$ 75,64
AMERICANAS S.A		R$ 0,00	R$ 1.582,02
B2W COMPANHIA DIGITAL		R$ 0,00	R$ (1.582,02)
AREAL NAQUE LTDA		R$ 40,00	R$ 40,00
(-) AREAL NAQUE LTDA		R$ (40,00)	R$ (40,00)
(-) LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ (191,52)	R$ (191,52)
LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 191,52	R$ 191,52
CONTABILIDADE ULHO S/C		R$ 2.709,30	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 540,65	R$ 540,65
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 15.403,00	R$ 19.253,50
VIDRAÇARIA LUNA LTDA - ME		R$ 615,00	R$ 615,00
PADARIA & CONFEITARIA PRIMAVERA LTDA		R$ 1.335,03	R$ 1.335,03
AUTO MECANICA CARLINHOS LTDA - ME		R$ 37,00	R$ 484,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 61,42	R$ (37,02)
VIACAO RIODOCE LTDA		R$ 55,33	R$ 55,33
(-) TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ (6.956,00)	R$ (10.806,00)
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (9.052,06)	R$ (11.693,35)
SUPERMERCADO FERREIRA E MATEUS EIRELI ME		R$ 334,91	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 244,39	R$ 244,39
COFERMETA SA		R$ 0,00	R$ (360,00)
COMERCIAL AMARAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Emp Transportes Pajucara Ltda		R$ (1.077,27)	R$ (1.774,69)
Arruda & Arruda Comercio de Pecas e Acessorios para Motos		R$ 1.026,00	R$ 204,00
ARTIGOS ODONTOLOGICOS CLASSICO LTDA		R$ 27.284,53	R$ 24.402,88
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP		R$ 3.568,77	R$ 3.568,77
BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 7.882,25	R$ 21.357,02
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.482,91	R$ 2.244,82
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.246,02	R$ 3.651,25
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.821,27	R$ 4.061,43
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 20.347,85	R$ 23.739,38
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 3.250,95	R$ 3.250,95
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DAVOS COMDE ARTMEDICOSVETERINARIOS E ODONTLTDA		R$ 3.619,04	R$ 2.339,24
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		R$ 96.599,16	R$ 233.229,27
Dental Morelli Ltda.		R$ 62.610,48	R$ 57.333,25
DENTAL SORRIA LTDA		R$ 79.594,69	R$ 171.597,76
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		R$ 38.809,13	R$ 43.276,91
MULTIVISI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 12.898,47	R$ 12.898,47
PADARIA LORENA LTDA		R$ 2.769,37	R$ 3.589,39
PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP		R$ 2.940,37	R$ 1.835,07
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		R$ 6.801,52	R$ 6.801,52
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA		R$ 4.346,28	R$ 21.565,25
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 29.292,67	R$ 24.347,67
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 6.782,80	R$ 3.982,41
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ 79.262,86	R$ 118.838,86
T.B. DE ARAUJO AQUECEDORES E ACESSORIOS PARA PISCINAS		R$ 159,91	R$ 159,91
TECNODENT IND E COM LTDAEPP		R$ 5.730,60	R$ 22.917,64
Vigodent Ind. e Com. Ltda		R$ 1.014,00	R$ 10.793,79
VIP EMBALAGENS LTDA - ME		R$ 584,30	R$ 584,30
VIPI IND.COM.EXP.IMP. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 22.620,12	R$ 22.620,12
ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A		R$ 9.471,92	R$ 16.553,42
ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA		R$ 4.622,46	R$ 9.698,40
ARAUJO LOPES E CIA LTDA		R$ 556,37	R$ (103.298,58)
BEST FABRIL IND E COM DE ART DE FALSO TECIDO LTDA		R$ 9.643,03	R$ 19.280,53
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.945,51	R$ 5.130,91
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 4.010,88	R$ 13.865,88
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 901,06	R$ 1.747,22
DENTSPLY IND. E COM. LTDA		R$ 11.698,87	R$ 0,00
ELIFILD PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -ME		R$ 18.843,96	R$ 31.367,86
Emp Transportes Pajucara Ltda		R$ 685,31	R$ 1.349,78
(-) EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R$ (94,32)	R$ (94,32)
GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.		R$ 1.881,90	R$ 1.881,90
GOLGRAN IND. E COM. DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA		R$ 129.279,89	R$ 212.882,22
Investmar de Intercambio Comercial Ltda		R$ 11.021,74	R$ 14.838,06
JALECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 75.072,09	R$ 75.072,09
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 3.714,47	R$ 11.201,92
MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS EIRE		R$ 11.798,65	R$ 11.798,65
MEDIS INDUSTRIAL LTDA		R$ 2.088,55	R$ 2.088,55
ODOUS DE DEUS IND COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 9.053,00	R$ 12.490,00
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R$ 6.733,63	R$ 13.582,60
RA PORCELANAS		R$ 353,75	R$ 353,75
REINALDO G DA SILVA ME		R$ 9.519,07	R$ 9.041,58
RODRIGO PAES COTTA		R$ 4.798,38	R$ 4.798,38
(-) SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A		R$ (4.719,00)	R$ 45.538,72
SCIENTIFIC DENTAL LTDA		R$ 3.891,27	R$ 3.891,27
TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA		R$ 8.508,95	R$ 11.385,58
TDV DENTAL LTDA		R$ 12.542,03	R$ 23.172,55
TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 97,02	R$ 97,02
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R$ 4.822,10	R$ 14.054,10
UNIXTRON TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 169,00	R$ 169,00
VOCO DO BRASIL LTDA		R$ 38,05	R$ 38,05
VR REIS COM ATAC DE EQUIP ODONTO E HOSPITALARES ME		R$ 280,00	R$ 280,00
MONTADORA VERTICAL BLIND LTDA - ME		R$ 500,00	R$ 500,00
VISIUM BIOSSEGURANCA LTDA.		R$ 207,41	R$ 207,41
CERAS BABINETE LTDA. ME		R$ 3.339,40	R$ 5.183,55
C3 COMUNICACOES E CALL CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RV SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WD TINTAS LTDA - ME		R$ 455,90	R$ 455,90
CASSIFLEX LTDA - ME		R$ 2.571,39	R$ 172,73
CREATIVE COPIAS LTDA		R$ 5.205,57	R$ 5.205,57
ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 914,00	R$ 1.105,25
EXCLUSIVE ESSENCE DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 1.048,09	R$ 1.048,09
FORNECEDORA DALLA BERNARDINA LTDA		R$ 1.113,34	R$ 1.113,34
DESTAK PERSIANAS LTDA-ME		R$ 1.085,62	R$ 1.085,62
NA MEDIDA MAT DE CONST LTDA-ME		R$ 191,10	R$ 191,10
ORLANDO ANTONIO BUSSIOLI ME		R$ 1.108,61	R$ 1.108,61
FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTDA		R$ 2.819,17	R$ 1.198,12
PROTDESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 6.853,85	R$ 6.853,85
INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS L		R$ 0,00	R$ 7.270,49
DENTSCARE LTDA		R$ 80.457,53	R$ 85.318,79
KaVo do Brasil Ind. e Com. Ltda		R$ 57.082,50	R$ 57.082,50
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.202,28	R$ 3.202,28
JEDERSSON SOUZA BARBOSA 09712978605		R$ 143,00	R$ 143,00
CMS-COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 1.680,00	R$ 1.680,00
LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 1.996,25	R$ (9.801,65)
SOINVIE DO BRASIL LTDA		R$ 717,60	R$ 717,60
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ (1.204,00)	R$ (1.204,00)
R.M.B. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 652,00	R$ 652,00
INDUSTRIA E COMERCIO TINTA MAGICA LTDA		R$ 3.504,00	R$ 3.504,00
MMO EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA		R$ 2.801,50	R$ 2.801,50
MM OPTICS LTDA		R$ 5.546,00	R$ 5.546,00
TRINITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADITEK DO BRASIL LTDA		R$ 14.653,79	R$ 14.653,79
PC BELO HORIZONTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 3.546,00	R$ 3.546,00
CANAL PROMOCIONAL EIRELI		R$ 645,00	R$ 0,00
ORTOLANCER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 5.911,25	R$ 5.911,25
REYMER DO BRASIL IND E COM PROD QUIMICOS LTDA.		R$ 1.049,32	R$ 1.049,33
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS - EIRELI		R$ 2.245,24	R$ (13.482,94)
(-) TECELAGEM MINASREY LTDA		R$ (15.881,84)	R$ (34.330,24)
Alliage SA Industrias Medico Odont		R$ 34.446,55	R$ 42.452,73
(-) ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (4.450,00)	R$ (9.627,00)
GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 3.649,92	R$ 3.649,92
LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS		R$ 930,75	R$ 930,75
LUSA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 1.402,47	R$ 1.402,47
METALURGICA FAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 6.568,71	R$ 6.568,71
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.452,84	R$ 2.452,84
RIOQUIMICA S.A.		R$ 3.968,33	R$ 517,62
(-) UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ (32.189,18)	R$ (51.485,18)
TRANSNORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 157,60	R$ 157,60
(-) EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R$ (187,60)	R$ (187,60)
TECELAGEM MINASREY LTDA		R$ 32.361,18	R$ 65.920,43
ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R$ 6.790,05	R$ 22.650,33
NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 2.511,37
(-) GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA		R$ (36,85)	R$ (36,85)
(-) KEFAS COM. IMP. EXPORTACAO LTDA		R$ (75,64)	R$ (75,64)
WGS DIST AUTO PECAS EIRELI UBERLANDIA		R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R$ 1.180,18	R$ 905,31
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS AMERICA LTDA - EPP		R$ 70,28	R$ 70,28
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CRISTAL LTDA		R$ 238,14	R$ 238,14
DEPOSITO CIDADE NOBRE LTDA		R$ 1.497,72	R$ 3.250,14
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E EXP. LTDA		R$ 750,80	R$ 750,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 502,16	R$ 1.071,56
SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA		R$ 12.187,50	R$ 10.561,80
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BOM RETIRO LTDA		R$ 40.351,02	R$ 65.357,39
(-) JEDERSSON SOUZA BARBOSA 09712978605		R$ (143,00)	R$ (143,00)
DENTAL CAPICHABA LTDA		R$ 85,00	R$ 380,80
CARAPIA IND E COMERCIO DE PROD ODONTOLOGISCOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 46.464,00
VIAÇÃO RIO DOCE		R$ 1.321,51	R$ 1.321,51
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 81.901,20	R$ 81.901,20
MARCILIO PIRAMIDES SOARES		R$ 65,00	R$ 65,00
FERROVALE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 159,30	R$ 159,30
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 4.612,77	R$ 4.612,77
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 99,90	R$ (155,90)
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS IDEAL LTDA		R$ 206,28	R$ 206,28
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARCOS JOSE ANDRADE GUER		R$ 20,00	R$ 20,00
GIOVANE ERMELINDO FERREIRA CPF 87300672604		R$ 21,90	R$ 21,90
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R$ 264,13	R$ 27.343,93
PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRAN		R$ 100,00	R$ 100,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 760,77	R$ 1.078,07
WIRECARD BRAZIL S.A.		R$ 1.391,94	R$ 1.391,94
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		R$ 39,55	R$ 0,00
(-) TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R$ (487,20)	R$ (1.138,34)
(-) TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R$ (104,22)	R$ (101,49)
LBINDECOMDE EQUIPODONTESTETICOS LT		R$ 3.814,07	R$ 0,00
DLA PHARMACEUTICAL LTDA		R$ 9.271,77	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 31.687,54	R$ 31.717,33
Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda		R$ 3.183,34	R$ 6.361,68
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R$ 6.747,75	R$ 6.747,75
SOUZA &AMP LEONARDI LTDA.		R$ 1.656,30	R$ 6,42
(-) GUERRAS ENCOMENDAS LTDA		R$ (320,00)	R$ (320,00)
(-) ECO PRINT INFORMATICA EIRELI		R$ (3.840,00)	R$ (4.491,00)
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		R$ 4.719,00	R$ (45.538,66)
DRAKKAR 1 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI		R$ 1.996,67	R$ 12.016,64
NEVA COM DE MAT ARTISTICOS LTDA		R$ 203,41	R$ 203,41
PLASNORTHON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 422,78	R$ 422,78
WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA		R$ 40.781,80	R$ 32.672,38
GUERRAS ENCOMENDAS LTDA		R$ 320,00	R$ 320,00
LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 1.471,94	R$ 1.471,94
LOCAWARE COM. E LOC. EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDOR		R$ 156,00	R$ 156,00
(-) CLEAR SALE S.A.		R$ (788,97)	R$ (788,97)
CLEAR SALE S.A.		R$ 788,97	R$ 788,97
SE COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREVENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 4.951,76	R$ 4.494,47
O FORTE DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 255,00	R$ 255,00
CENTRAL DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI ME		R$ 2.172,00	R$ 2.172,00
ELETRO LARANJEIRAS MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 264,00	R$ 264,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 120,00	R$ 150,00
N S COMERCIO DE PARAFUSOS LTDAME		R$ 169,50	R$ 169,50
SAO PAULO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 344,00	R$ 344,00
PROVALE DISTRIBUIDORA DE CARBONATOS LTDA		R$ 720,00	R$ 720,00
(-) DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		R$ (16.575,19)	R$ (122.391,67)
(2)CEMA-CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ (2.397,83)
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 2.716,16	R$ 37,94
EXPANSOR EQUIP.ORTODONT.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONALDO DOS SANTOS		R$ 4.794,00	R$ 4.794,00
CG PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.967,92
PANIFICADORA E CONF KAIU DO CEU LTDA ME		R$ 24,21	R$ 24,21
REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 25,56	R$ 25,56
VENANCIO & BARBOSA LTDA ME		R$ 25,96	R$ 25,96
CENTRAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 45,00	R$ 45,00
REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 191,68	R$ 191,68
PAPELARIA CASTORINO LTDA		R$ 8,26	R$ 8,26
BELTEC IND E COM DE EQUIP ODONTOLOGICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 278,00	R$ 278,00
VALDECI WALCHER FOEGER ME		R$ 185,00	R$ 185,00
ISABELA COIMBRA MORAIS		R$ 39,90	R$ 39,90
CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES		R$ 7.656,85	R$ 7.656,85
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PALAORO PNEUS		R$ 380,00	R$ 380,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 90,09	R$ 90,09
NEIDE BORDADOS LTDA		R$ 7.080,00	R$ 1.500,00
DMA DISTRIBUIDORA S/A		R$ 0,00	R$ (676,00)
ND FESTAS LTDA		R$ 36,99	R$ 186,89
(-) MOTO MG COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA		R$ (30,00)	R$ (30,00)
(-) LOJA ELETRICA LTDA		R$ (242,28)	R$ (242,28)
RABELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 4.078,64	R$ 4.078,64
ARAUJO LOPES E CIA LTDA		R$ 17.678,30	R$ 128.619,20
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (61,42)	R$ 128,94
SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ 182,31	R$ 182,31
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R$ 32.189,18	R$ 51.485,18
ATACADO SAO PAULO LTDA		R$ 647,27	R$ 4.806,55
LAJIPEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		R$ 2.746,05	R$ 8.836,93
COMERCIAL BOURGUIGNON LTDA		R$ 72,00	R$ 72,00
ECO PRINT INFORMATICA EIRELI		R$ 3.840,00	R$ 4.491,00
DUARTE DENTAL EIRELI - ME		R$ 159,20	R$ 159,20
TIAO ALINHAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ (350,00)
CENCOSUD BRASIL COML. S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CHICAUTO TINTAS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 42,00
ACONOBRE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 345,00
Rd Gestao e Sistemas S.A.		R$ 10.529,33	R$ 10.529,33
CEMA CENTRAL MINEIRA ATAC. LTDA		R$ 0,00	R$ 2.845,77
NSK Nakanishi America Latina Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R$ 591,42	R$ 1.239,83
(-) AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R$ (249,61)	R$ (249,61)
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.450,00	R$ 15.287,00
DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R$ 0,00	R$ 325,60
LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 359,60
MARIPLASTK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 8.863,13	R$ 14.108,26
GLOBAL SUPRIMENTOS LTDA ME		R$ 130,00	R$ 0,00
YAMAY COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 1.092,00	R$ 0,00
FRANK SUPER MOTOS LTDA		R$ 418,00	R$ 418,00
Emp Transportes Pajucara Ltda		R$ 413,22	R$ 592,82
TRANSCACHOEIRO TRANSPORTE DE CARGAS		R$ 131,63	R$ 131,63
(-) BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R$ (673,53)	R$ (673,53)
Emp Transportes Pajucara Ltda		R$ 260,66	R$ 260,66
(-) RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ (3,95)	R$ (3,95)
ATACADO SAO PAULO LTDA		R$ 0,00	R$ (4.003,98)
L. C. DA SILVA JUNIOR - ME		R$ 0,00	R$ 380,00
Transportadora Continental Ltda		R$ 925,00	R$ 925,00
HIROSHI MIHARA		R$ 225,00	R$ 225,00
PERK DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASFER COMERCIO DE PROD QUIMICO EIRELI		R$ 5.752,80	R$ 0,00
COMERCIAL HELLO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.348,81
VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS		R$ 209,90	R$ 209,90
(-) Jamef Transportes EIRELI - FLN		R$ (32,27)	R$ (32,27)
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ (346,05)
TRANSMAYTAM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 171,35	R$ 171,35
CLEIDIANE RODRIGUES SILVA ALVES 09215949682		R$ 2.534,56	R$ 0,00
3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 13.361,32	R$ 19.863,29
WILCOS DO BRASIL IND E COM LTDA.		R$ 759,20	R$ 0,00
TECNIDENT EQUIP.ORTODONT.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 561,20	R$ 42.213,56
EASYLYS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 2.291,00	R$ 0,00
WRJ TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS EDUARDO GARCIA DANTAS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WANPACK EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 168,00
A S DE S BEVERLY HILLS EMBALAGENS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.813,80
ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI FL 02		R$ 0,00	R$ 0,00
Emerson Fernandes de Souza32628118823		R$ 0,00	R$ 0,00
LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.914,72
SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLOGICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Bionexo S.A.		R$ 0,00	R$ 150,00
LOJA E CIA MADEIRAS E ACESSORIOS PARA LOJAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 147,90
EF Azul Comercio e Repres.de Util.Dom. e Brinquedos Ltda.		R$ 0,00	R$ 107,90
MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA		R$ 0,00	R$ 15.728,18
MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA		R$ 0,00	R$ 179,85
ANTONIO MAOSKI JUNIOR TRANSPORTES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVEIRA E MARTINS EXTINTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL FREE COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA HORTO CASTELO BRANCO LTDA		R$ 0,00	R$ 53,90
BF TECNOLOGIA 3D LTDA		R$ 0,00	R$ 245,56
RIZAX EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIOQUIMICA S.A		R$ 0,00	R$ 3.450,71
WINNER BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 255,48
JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA 09521230614		R$ 0,00	R$ 0,00
D3 COM DE PROD E EQUIP ODONT LTDA		R$ 0,00	R$ 8.131,60
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ 350,00
Magazine Luiza S/A		R$ 0,00	R$ (2.910,99)
SCOPELIVE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.274,19
ULYSSES M. A. L. CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBALA LARANJEIRAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 197,60
ICE INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESMERALDA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 3.375,24
ASFER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 6.332,09
BELTEC MICROMOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 6.004,31	R$ 0,00
Fornecedores Diversos		R$ 6.004,31	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 825.979,17	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 825.979,17	R$ 0,00
Emprestimo Banco do Brasil - Proger Urbano		R$ 5.661,89	R$ 0,00
Emprestimos		R$ 820.317,28	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 37.548,06	R$ 43.849,82
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 12.611,00	R$ 11.601,00
Salários a pagar		R$ 12.611,00	R$ 11.601,00
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 14.163,08	R$ 6.813,46
INSS a pagar		R$ 12.056,58	R$ 5.115,66
FGTS a pagar		R$ 2.106,50	R$ 1.697,80
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 10.773,98	R$ 25.435,36
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 7.919,53	R$ 18.785,59
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS férias		R$ 633,53	R$ 1.508,53
Provisão INSS 13º		R$ 0,01	R$ 0,00
Provisão INSS férias		R$ 2.220,91	R$ 5.141,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 78.213,35	R$ 354.627,77
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 972,48	R$ 1.162,10
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 5,47	R$ 5,47
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R$ 14,89	R$ 34,69
IRRF a Recolher - Contribuintes		R$ 696,35	R$ 918,16
CSRF a Recolher		R$ 255,77	R$ 203,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R$ 77.240,87	R$ 353.465,67
ICMS a Pagar		R$ 6.392,93	R$ 20.862,62
COFINS a Pagar		R$ 34.635,70	R$ 103.482,82
PIS a Pagar		R$ 7.519,57	R$ 22.466,82
ICMS Diferença Aliquota a Pagar		R$ 19.211,69	R$ 203.431,91
ICMS DIFAL/ Antec. a Pagar		R$ 2.888,65	R$ 2.081,11
Parcelamento COFINS		R$ 6.592,33	R$ 1.140,39
CONTAS A PAGAR		R$ 44.841,51	R$ 27.334,21
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 44.841,51	R$ 27.334,21
Cartão de Credito a Pagar		R$ 44.841,51	R$ 27.334,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.069.975,11	R$ 3.629.145,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.069.975,11	R$ 3.629.145,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.181.141,79	R$ 917.461,92
Empréstimo BB nº 287.709.321		R$ 4.357,88	R$ 0,00
Empréstimo BB nº 287.709.320		R$ 19.616,98	R$ 0,00
Empréstimo BB nº 287.709.322		R$ 4.283,87	R$ 0,00
Empréstimo BB nº 287.708.957		R$ 162.804,78	R$ 111.392,42
Empréstimo BB nº 287.712.488		R$ 485.434,80	R$ 0,00
Empréstimo BB nº 287.710.941		R$ 4.501,49	R$ 0,00
Empréstimo BB nº 287.710.942		R$ 60.443,27	R$ 0,00
Empréstimo BDMG		R$ 31.715,01	R$ 1.258,02
Empréstimo BB nº 287.715.375		R$ 407.983,71	R$ 280.102,45
Empréstimo BB nº 287.715.767		R$ 0,00	R$ 362.068,96
Empréstimo BB nº 287.716.199		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo BB nº 287.715.988		R$ 0,00	R$ 162.640,07
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 1.781.911,01	R$ 2.450.151,30
Contrato de Mútuo - Núcleo Odontologico Radiologia Ltda		R$ 500.294,09	R$ 661.906,03
Contrato de Mútuo - Ortocenter Saúde Ltda		R$ 52.699,04	R$ 68.886,05
Contrato de Mútuo - Núcleo Paes Cotta Radiologia Ltda		R$ 215.842,14	R$ 327.066,19
Contrato de Mútuo - Ortocenter Clinica de Odontologia Integrada Ltda		R$ 132.556,39	R$ 32.254,52
Contrato de Mútuo - RadioOdonto Radiografia Odontologica Ltda		R$ 108.989,30	R$ 81.361,70
Contrato de Mútuo - Rodrigo Paes Cotta		R$ 771.530,05	R$ 1.278.676,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 106.922,31	R$ 261.532,53
Parcelamento ICMS		R$ 106.922,31	R$ 88.054,11
Parcelamento ICMS 62.018222700-49		R$ 0,00	R$ 173.478,42
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (67.720,20)	R$ 652.065,62
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 552.065,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 552.065,62
Reserva de Lucros		R$ 0,00	R$ 552.065,62
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (167.720,20)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (167.720,20)	R$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (167.720,20)	R$ 0,00
Lucros do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.47.68.40.1D.16.64.D1.FE.0B.D7.D8.2B.85.3B.B9.99.FD.F4.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.919.901,17	R$ 6.931.811,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.464.264,66	R$ 6.476.175,31
Disponibilidades		R$ 43.033,67	R$ 437.375,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 4.292,78	R$ 398.634,95
Bancos Conta Movimento		R$ 38.740,89	R$ 38.740,89
Contas a Receber		R$ 1.119.209,29	R$ 1.536.537,99
Clientes		R$ 259.224,13	R$ 676.552,83
Adiantamentos		R$ 859.985,16	R$ 859.985,16
Estoque		R$ 5.082.667,27	R$ 4.293.479,48
Mercadorias		R$ 5.082.667,27	R$ 4.221.382,74
Produtos Acabados		R$ 0,00	R$ 72.096,74
Outros Créditos		R$ 219.354,43	R$ 208.782,00
Impostos a Recuperar		R$ 81.872,85	R$ 71.300,42
Outros Valores a Receber		R$ 137.481,58	R$ 137.481,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 455.636,51	R$ 455.636,51
Realizável a Longo Prazo		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Contas a Receber		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Outros Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Imobilizado		R$ 273.448,19	R$ 273.448,19
Máquinas e Equipamentos		R$ 409.901,26	R$ 409.901,26
Veículos		R$ 75.055,02	R$ 75.055,02
Móveis e Utensílios		R$ 5.281,00	R$ 5.281,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (216.789,09)	R$ (216.789,09)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.919.901,17	R$ 6.931.811,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.900.222,33	R$ 2.939.987,84
Fornecedores		R$ 2.212.878,00	R$ 2.254.193,29
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 2.212.878,00	R$ 2.254.193,29
Empréstimos e Financiamentos		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Empréstimos Bancários		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Obrigações Fiscais		R$ 616.160,30	R$ 614.610,52
Impostos a Recolher		R$ 616.160,30	R$ 614.610,52
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Obrigações Trabalhistas		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Provisões		R$ 25.435,36	R$ 25.435,36
Provisão de Férias		R$ 18.785,59	R$ 18.785,59
Provisão de Encargos Sociais Férias e 13º Salário		R$ 6.649,77	R$ 6.649,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 652.065,62	R$ 624.210,76
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Reservas		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Reservas de Lucros		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (27.854,86)
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 1.964.048,35
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (1.991.903,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.931.811,82	R$ 6.937.140,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.476.175,31	R$ 6.479.764,59
Disponibilidades		R$ 437.375,84	R$ 646.427,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 398.634,95	R$ 607.686,66
Bancos Conta Movimento		R$ 38.740,89	R$ 38.740,89
Contas a Receber		R$ 1.536.537,99	R$ 1.483.347,15
Clientes		R$ 676.552,83	R$ 623.361,99
Adiantamentos		R$ 859.985,16	R$ 859.985,16
Estoque		R$ 4.293.479,48	R$ 4.154.520,25
Mercadorias		R$ 4.221.382,74	R$ 4.795.525,83
Produtos Acabados		R$ 72.096,74	R$ (641.005,58)
Outros Créditos		R$ 208.782,00	R$ 195.469,64
Impostos a Recuperar		R$ 71.300,42	R$ 57.988,06
Outros Valores a Receber		R$ 137.481,58	R$ 137.481,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 455.636,51	R$ 457.376,16
Realizável a Longo Prazo		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Contas a Receber		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Outros Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Imobilizado		R$ 273.448,19	R$ 275.187,84
Máquinas e Equipamentos		R$ 409.901,26	R$ 411.640,91
Veículos		R$ 75.055,02	R$ 75.055,02
Móveis e Utensílios		R$ 5.281,00	R$ 5.281,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (216.789,09)	R$ (216.789,09)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.931.811,82	R$ 6.937.140,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.939.987,84	R$ 2.910.153,14
Fornecedores		R$ 2.254.193,29	R$ 2.216.699,81
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 2.254.193,29	R$ 2.216.699,81
Empréstimos e Financiamentos		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Empréstimos Bancários		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Obrigações Fiscais		R$ 614.610,52	R$ 622.269,30
Impostos a Recolher		R$ 614.610,52	R$ 622.269,30
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Obrigações Trabalhistas		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Provisões		R$ 25.435,36	R$ 25.435,36
Provisão de Férias		R$ 18.785,59	R$ 18.785,59
Provisão de Encargos Sociais Férias e 13º Salário		R$ 6.649,77	R$ 6.649,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 624.210,76	R$ 659.374,39
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Reservas		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Reservas de Lucros		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ (27.854,86)	R$ 7.308,77
Lucros Acumulados		R$ 1.964.048,35	R$ 2.701.196,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (1.991.903,21)	R$ (2.693.887,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 32_BALANCO_2023.pdf (2 of 4) 6407/12809

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.937.140,75	R$ 6.956.772,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.479.764,59	R$ 6.499.396,68
Disponibilidades		R$ 646.427,55	R$ 1.479.492,09
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 607.686,66	R$ 1.440.751,20
Bancos Conta Movimento		R$ 38.740,89	R$ 38.740,89
Contas a Receber		R$ 1.483.347,15	R$ 1.512.355,28
Clientes		R$ 623.361,99	R$ 652.370,12
Adiantamentos		R$ 859.985,16	R$ 859.985,16
Estoque		R$ 4.154.520,25	R$ 3.322.080,67
Mercadorias		R$ 4.795.525,83	R$ 5.496.174,88
(-) Produtos Acabados		R$ (641.005,58)	R$ (2.174.094,21)
Outros Créditos		R$ 195.469,64	R$ 185.468,64
Impostos a Recuperar		R$ 57.988,06	R$ 47.987,06
Outros Valores a Receber		R$ 137.481,58	R$ 137.481,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 457.376,16	R$ 457.376,16
Realizável a Longo Prazo		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Contas a Receber		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Outros Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Imobilizado		R$ 275.187,84	R$ 275.187,84
Máquinas e Equipamentos		R$ 411.640,91	R$ 411.640,91
Veículos		R$ 75.055,02	R$ 75.055,02
Móveis e Utensílios		R$ 5.281,00	R$ 5.281,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (216.789,09)	R$ (216.789,09)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.937.140,75	R$ 6.956.772,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.910.153,14	R$ 2.905.045,52
Fornecedores		R$ 2.216.699,81	R$ 2.219.318,22
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 2.216.699,81	R$ 2.219.318,22
Empréstimos e Financiamentos		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Empréstimos Bancários		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Obrigações Fiscais		R$ 622.269,30	R$ 614.543,27
Impostos a Recolher		R$ 622.269,30	R$ 614.543,27
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Obrigações Trabalhistas		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Provisões		R$ 25.435,36	R$ 25.435,36
Provisão de Férias		R$ 18.785,59	R$ 18.785,59
Provisão de Encargos Sociais Férias e 13º Salário		R$ 6.649,77	R$ 6.649,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 659.374,39	R$ 684.114,10
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Reservas		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Reservas de Lucros		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 7.308,77	R$ 32.048,48
Lucros Acumulados		R$ 2.701.196,23	R$ 4.087.723,62
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (2.693.887,46)	R$ (4.055.675,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.956.772,84	R$ 6.165.956,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.499.396,68	R$ 5.708.580,66
Disponibilidades		R$ 1.479.492,09	R$ 611.630,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 1.440.751,20	R$ 67.108,64
Bancos Conta Movimento		R$ 38.740,89	R$ 544.521,80
Contas a Receber		R$ 1.512.355,28	R$ 1.494.915,96
Clientes		R$ 652.370,12	R$ 634.930,80
Adiantamentos		R$ 859.985,16	R$ 859.985,16
Estoque		R$ 3.322.080,67	R$ 3.417.602,27
Mercadorias		R$ 5.496.174,88	R$ 6.105.665,69
(-) Produtos Acabados		R$ (2.174.094,21)	R$ (2.688.063,42)
Outros Créditos		R$ 185.468,64	R$ 184.431,99
Impostos a Recuperar		R$ 47.987,06	R$ 46.950,41
Outros Valores a Receber		R$ 137.481,58	R$ 137.481,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 457.376,16	R$ 457.376,16
Realizável a Longo Prazo		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Contas a Receber		R$ 150.186,97	R$ 150.186,97
Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Outros Investimentos		R$ 32.001,35	R$ 32.001,35
Imobilizado		R$ 275.187,84	R$ 275.187,84
Máquinas e Equipamentos		R$ 411.640,91	R$ 411.640,91
Veículos		R$ 75.055,02	R$ 75.055,02
Móveis e Utensílios		R$ 5.281,00	R$ 5.281,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (216.789,09)	R$ (216.789,09)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.956.772,84	R$ 6.165.956,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.905.045,52	R$ 2.059.848,84
Fornecedores		R$ 2.219.318,22	R$ 1.401.061,16
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 2.219.318,22	R$ 1.401.061,16
Empréstimos e Financiamentos		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Empréstimos Bancários		R$ 27.334,21	R$ 27.334,21
Obrigações Fiscais		R$ 614.543,27	R$ 587.603,65
Impostos a Recolher		R$ 614.543,27	R$ 587.603,65
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Obrigações Trabalhistas		R$ 18.414,46	R$ 18.414,46
Provisões		R$ 25.435,36	R$ 25.435,36
Provisão de Férias		R$ 18.785,59	R$ 18.785,59
Provisão de Encargos Sociais Férias e 13º Salário		R$ 6.649,77	R$ 6.649,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
Financiamentos		R$ 3.367.613,22	R$ 3.367.613,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 684.114,10	R$ 738.494,76
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Reservas		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Reservas de Lucros		R$ 552.065,62	R$ 552.065,62
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 32.048,48	R$ 86.429,14
Lucros Acumulados		R$ 4.087.723,62	R$ 4.514.446,05
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (4.055.675,14)	R$ (4.428.016,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 2.110.339,11
Venda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 2.102.500,94
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 7.838,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 19.970,34
(-) Deduções de Tributos		R$ 0,00	R$ 19.970,34
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 2.130.309,45
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (2.070.314,29)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ 0,00	R$ (2.070.314,29)
(-) Custos dos Produtos		R$ 0,00	R$ (2.070.314,29)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 59.995,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (69.429,46)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (69.429,46)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (69.429,46)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (9.434,30)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (9.434,30)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (9.434,30)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (9.434,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.110.339,11	R$ 878.508,97
Venda de Mercadorias		R$ 2.102.500,94	R$ 875.962,48
Outras Receitas		R$ 7.838,17	R$ 2.546,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 19.970,34	R$ 20.484,58
(-) Deduções de Tributos		R$ 19.970,34	R$ 20.484,58
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.130.309,45	R$ 898.993,55
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.070.314,29)	R$ (795.628,59)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (2.070.314,29)	R$ (795.628,59)
(-) Custos dos Produtos		R$ (2.070.314,29)	R$ (795.628,59)
LUCRO BRUTO		R$ 59.995,16	R$ 103.364,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (69.429,46)	R$ (40.057,97)
(-) Despesas Operacionais		R$ (69.429,46)	R$ (40.057,97)
(-) Despesas Administrativas		R$ (69.429,46)	R$ (40.057,97)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 878.508,97	R$ 1.653.969,58
Venda de Mercadorias		R$ 875.962,48	R$ 1.647.438,30
Outras Receitas		R$ 2.546,49	R$ 6.531,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 20.484,58	R$ 43.223,58
(-) Deduções de Tributos		R$ 20.484,58	R$ 43.223,58
RECEITA LÍQUIDA		R$ 898.993,55	R$ 1.697.193,16
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (795.628,59)	R$ (1.593.418,52)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (795.628,59)	R$ (1.593.418,52)
(-) Custos dos Produtos		R$ (795.628,59)	R$ (1.593.418,52)
LUCRO BRUTO		R$ 103.364,96	R$ 103.774,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.057,97)	R$ (43.537,38)
(-) Despesas Operacionais		R$ (40.057,97)	R$ (43.537,38)
(-) Despesas Administrativas		R$ (40.057,97)	R$ (43.537,38)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 32_BALANCO_2023.pdf (fls. 6472/12809

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.653.969,58	R$ 695.893,77
Venda de Mercadorias		R$ 1.647.438,30	R$ 677.533,28
Outras Receitas		R$ 6.531,28	R$ 18.360,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 43.223,58	R$ 40.379,45
(-) Deduções de Tributos		R$ 43.223,58	R$ 40.379,45
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.697.193,16	R$ 736.273,22
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.593.418,52)	R$ (642.914,63)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (1.593.418,52)	R$ (642.914,63)
(-) Custos dos Produtos		R$ (1.593.418,52)	R$ (642.914,63)
LUCRO BRUTO		R$ 103.774,64	R$ 93.358,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (43.537,38)	R$ (25.538,10)
(-) Despesas Operacionais		R$ (43.537,38)	R$ (25.538,10)
(-) Despesas Administrativas		R$ (43.537,38)	R$ (25.538,10)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 60.237,26	R$ 67.820,49
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 60.237,26	R$ 67.820,49
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 60.237,26	R$ 67.820,49
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 60.237,26	R$ 67.820,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.199.015/0001-44	

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06843817610	RODRIGO PRUDENTE RODRIGUES:06843817610	349286044673037289 1	01/12/2022 a 01/12/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05199015000144	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLO:05199015000144	116083737536732708 0922145	06/11/2023 a 05/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41
.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2024 às 19:58:06

2F.44.C4.A0.D5.F5.30.50
9E.8E.73.E9.51.4F.0C.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
NIRE	
CNPJ	05.199.015/0001-44
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Ipatinga
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66276
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 32_BALANCO_2023.pdf (p. 1/1) 6475/12809

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
32.593

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
25/08/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Distr. de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda - Matriz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
08:00 às 12:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Castelo Branco, Nº 610 Loja 01 - CEP: 35160-294

CNPJ
05.199.015/0001-44

LOCALIDADE
Horto

CIDADE
Ipatinga/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Juliana Morais Guimarães	26.004	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 - Sáb: 08:00 às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 26/08/2024 e emitida no dia 26/08/2024

Código de Autenticidade
052828396262230404

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos ltda , inscrita no CNPJ nº05.199.015/0001-44, representada por Fernanda Paes Cotta, CPF nº 896.104.586-53, participante da licitação em epígrafe, declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido na legislação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. 28 de Fevereiro de 2024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

28 de Fevereiro de 2024.

FERNANDA PAES COTTA:89610458653
Assinado de forma digital por FERNANDA PAES COTTA:89610458653
Dados: 2024.02.27 08:55:22 -03'00'

RODRIGO PRUDENTE RODRIGUES:06843817610
Assinado de forma digital por RODRIGO PRUDENTE RODRIGUES:06843817610
Dados: 2024.02.27 08:56:07 -03'00'

RODRIGO PAES COTTA:18811297000130
Assinado de forma digital por RODRIGO PAES COTTA:18811297000130
Dados: 2024.02.27 08:55:43 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (158.782,76)	R$ (100.531,46)
RECEITAS		R$ 5.633.555,54	R$ 5.524.241,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.573.271,92	R$ 5.442.651,99
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 7.198.390,02	R$ 7.064.661,92
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R$ 7.198.390,02	R$ 7.064.661,92
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 7.198.390,02	R$ 7.064.661,92
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (1.635.579,92)	R$ (1.624.839,00)
(-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS E COMISSÕES		R$ (171.427,01)	R$ (70.314,03)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (170.193,44)	R$ (66.803,82)
(-) Devolução de Vendas - Matriz		R$ (1.233,57)	R$ (3.510,21)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.464.152,91)	R$ (1.554.524,97)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (997.440,11)	R$ (1.083.950,07)
(-) PIS sobre Faturamentos		R$ (83.251,47)	R$ (83.940,41)
(-) COFINS sobre Faturamentos		R$ (383.461,33)	R$ (386.634,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 10.461,82	R$ 2.829,07
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.189,82	R$ 2.345,51
Rendimentos de Aplicação		R$ 1.189,82	R$ 2.345,51
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 9.272,00	R$ 483,56
Descontos Obtidos		R$ 9.272,00	R$ 483,56
OUTRAS RECEITAS		R$ 60.283,62	R$ 81.589,67
ALIENAÇÃO DE BENS		R$ 60.283,62	R$ 81.589,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 60.283,62	R$ 81.589,67
Receitas com Bonificação		R$ 60.283,62	R$ 81.589,67
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.792.338,30)	R$ (5.624.773,12)
(-) CUSTOS		R$ (4.254.486,33)	R$ (2.929.575,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.254.486,33)	R$ (2.929.575,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.254.486,33)	R$ (2.929.575,97)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (4.254.486,33)	R$ (2.929.575,97)
(-) DESPESAS		R$ (1.537.851,97)	R$ (2.695.197,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.320.545,98)	R$ (1.862.491,28)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (170.715,53)	R$ (277.297,91)
(-) Salários		R$ (114.496,50)	R$ (192.275,14)
(-) Férias		R$ (16.793,19)	R$ (24.103,97)
(-) 13.Salário		R$ (11.837,58)	R$ (16.932,36)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (14,00)
(-) Auxilios Folha de Pagamento		R$ (520,04)	R$ (2.758,00)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R$ (0,00)	R$ (20,00)
(-) Vale transporte		R$ (6.106,84)	R$ (6.359,40)
(-) Uniformes e EPIs		R$ (5.580,00)	R$ (2.310,00)
(-) Despesas Trabalhistas Judiciarias		R$ (10.656,45)	R$ (0,00)
(-) Convenios Medicos/Odontologicos		R$ (4.724,93)	R$ (24.994,67)
(-) Comissões		R$ (0,00)	R$ (6.960,37)
(-) Exames ASO adimissional/Demissional		R$ (0,00)	R$ (570,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (49.699,91)	R$ (81.852,92)
(-) INSS		R$ (35.146,44)	R$ (61.010,25)
(-) FGTS		R$ (10.702,75)	R$ (17.772,86)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (3.850,72)	R$ (3.069,81)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (3.633,99)	R$ (5.040,29)
(-) Pedágios		R$ (197,10)	R$ (52,30)
(-) Viagens		R$ (3.436,89)	R$ (4.987,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.096.496,55)	R$ (1.498.300,16)
(-) Material de limpeza		R$ (10.954,72)	R$ (3.813,52)
(-) Material de escritório		R$ (17.330,21)	R$ (13.530,92)
(-) Manutenção e conservação		R$ (8.271,37)	R$ (50.583,64)
(-) Correios e Telegráfos		R$ (53.866,93)	R$ (47.674,69)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (61.320,12)	R$ (56.210,11)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (54.419,24)	R$ (9.344,60)
(-) Fretes e Carretos		R$ (45.566,93)	R$ (78.335,22)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (56.467,89)	R$ (53.697,50)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (72,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (257.500,11)	R$ (746.358,59)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (3.232,40)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (17.325,70)	R$ (24.068,46)
(-) Material de Uso/Consumo		R$ (65.044,74)	R$ (43.129,88)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (26.595,11)	R$ (34.060,68)
(-) Brindes e Doações		R$ (12.143,90)	R$ (8.571,21)
(-) Manutenção de Veiculos		R$ (14.761,89)	R$ (2.434,93)
(-) Peças e Acessorios Veículos		R$ (1.015,00)	R$ (0,00)
(-) Honorarios Advocaticios		R$ (11.200,00)	R$ (27.425,72)
(-) Processamento de Dados e Sistemas		R$ (1.062,00)	R$ (189,00)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (0,00)	R$ (220,93)
(-) Cartório		R$ (573,29)	R$ (12.493,94)
(-) Comissão s/ Cobrança Cartão de Credito		R$ (72.096,45)	R$ (23.958,66)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (241,36)
(-) Taxas Diversas		R$ (8.477,30)	R$ (1.728,34)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos		R$ (3.193,20)	R$ (1.380,00)
(-) Associação de Classe		R$ (7.376,02)	R$ (5.556,08)
(-) Transportes		R$ (21,64)	R$ (516,43)
(-) Alimentação e Refeição		R$ (210,00)	R$ (14.031,40)
(-) Sistema Informatica		R$ (33.216,87)	R$ (33.134,30)
(-) Despesa Administrativa		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) Taxa de Licenciamento		R$ (0,00)	R$ (240,00)
(-) Aluguel		R$ (189.604,23)	R$ (147.482,53)
(-) Água e esgoto		R$ (1.222,94)	R$ (1.359,72)
(-) Energia elétrica		R$ (16.693,32)	R$ (16.991,57)
(-) Internet		R$ (20.650,64)	R$ (9.099,01)
(-) Comissões		R$ (0,00)	R$ (11.226,44)
(-) Telefone/Internet		R$ (11.557,14)	R$ (6.858,92)
(-) Lanches e Refeições		R$ (13.453,25)	R$ (12.107,86)
(-) Despesa com Consultoria		R$ (0,00)	R$ (144,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (176.501,80)	R$ (359.446,95)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (176.501,80)	R$ (359.446,95)
(-) Juros Bancários		R$ (503,26)	R$ (180,72)
(-) Despesas Bancarias		R$ (16.217,63)	R$ (41.182,82)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (146.467,98)	R$ (295.120,17)
(-) Encagos/Juros/Multa		R$ (13.312,93)	R$ (22.963,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (38.577,29)	R$ (414.094,02)
(-) IMPOSTOS		R$ (36.488,42)	R$ (412.359,08)
(-) IOF		R$ (8.594,67)	R$ (14.396,56)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (3.825,67)
(-) IPVA		R$ (2.474,86)	R$ (3.009,74)
(-) IRRF s/ Aplicação Financeira		R$ (64,23)	R$ (195,38)
(-) ICMS Difal		R$ (19.348,77)	R$ (390.000,13)
(-) ICMS ST		R$ (6.005,89)	R$ (895,24)
(-) Impostos Federais		R$ (0,00)	R$ (36,36)
(-) MULTAS		R$ (2.088,87)	R$ (1.734,94)
(-) Multas de Trânsito		R$ (704,33)	R$ (1.734,94)
(-) Multas Punitivas		R$ (1.384,54)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (2.226,90)	R$ (59.164,90)
(-) PERDAS		R$ (2.226,90)	R$ (59.164,90)
(-) Perdas c/Estoque		R$ (2.226,90)	R$ (59.164,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.47.68.40.1D.16.64.D1.FE.0B.D7.D8.2B.85.3B.B9.99.FD.F4.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 2.110.339,11
Venda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 2.102.500,94
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 7.838,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 19.970,34
(-) Deduções de Tributos		R$ 0,00	R$ 19.970,34
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 2.130.309,45
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (2.070.314,29)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ 0,00	R$ (2.070.314,29)
(-) Custos dos Produtos		R$ 0,00	R$ (2.070.314,29)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 59.995,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (69.429,46)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (69.429,46)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (69.429,46)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (9.434,30)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (9.434,30)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (9.434,30)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (9.434,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_DRE_2023.pdf (fls. 6479/12809

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.110.339,11	R$ 878.508,97
Venda de Mercadorias		R$ 2.102.500,94	R$ 875.962,48
Outras Receitas		R$ 7.838,17	R$ 2.546,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 19.970,34	R$ 20.484,58
(-) Deduções de Tributos		R$ 19.970,34	R$ 20.484,58
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.130.309,45	R$ 898.993,55
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.070.314,29)	R$ (795.628,59)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (2.070.314,29)	R$ (795.628,59)
(-) Custos dos Produtos		R$ (2.070.314,29)	R$ (795.628,59)
LUCRO BRUTO		R$ 59.995,16	R$ 103.364,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (69.429,46)	R$ (40.057,97)
(-) Despesas Operacionais		R$ (69.429,46)	R$ (40.057,97)
(-) Despesas Administrativas		R$ (69.429,46)	R$ (40.057,97)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (9.434,30)	R$ 63.306,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_DRE_2023.pdf (28) | 6480/12809

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOG		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 878.508,97	R$ 1.653.969,58
Venda de Mercadorias		R$ 875.962,48	R$ 1.647.438,30
Outras Receitas		R$ 2.546,49	R$ 6.531,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 20.484,58	R$ 43.223,58
(-) Deduções de Tributos		R$ 20.484,58	R$ 43.223,58
RECEITA LÍQUIDA		R$ 898.993,55	R$ 1.697.193,16
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (795.628,59)	R$ (1.593.418,52)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (795.628,59)	R$ (1.593.418,52)
(-) Custos dos Produtos		R$ (795.628,59)	R$ (1.593.418,52)
LUCRO BRUTO		R$ 103.364,96	R$ 103.774,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.057,97)	R$ (43.537,38)
(-) Despesas Operacionais		R$ (40.057,97)	R$ (43.537,38)
(-) Despesas Administrativas		R$ (40.057,97)	R$ (43.537,38)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 63.306,99	R$ 60.237,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.78.AB.AF.87.DE.15.EA.7D.53.CB.41.24.6F.8B.8A.B9.1D.12.9E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_DRE_2023.pdf (fls. 6431/12809

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206529380	05.199.015/0001-44	

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.47.68.40.1D.16.64.D1.FE.0B.D7.D8.2B.85.3B.B9.99.FD.F4.63

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50162993668	WILLIAM HORTA CHAVES ULHOA:50162993668	706815663235348808	28/02/2023 a 28/02/2024	Não
Administrador	89610458653	FERNANDA PAES COTTA:89610458653	706815662820962301 2	31/01/2023 a 31/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.47.68.40.1D.16.64.D1.FE.0B.D7.D8.
2B.85.3B.B9.99.FD.F4.63-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2023 às 13:32:46

E5.B3.C7.C1.60.1D.0A.81
AC.77.62.8A.91.F0.E3.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.199.015/0001-44
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NIRE	31206529380
CNPJ	05.199.015/0001-44
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Ipatinga
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125465

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125465
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Declaração de Exequibilidade de Licitação

Prezados Senhores,

Referência: Processo n° **114/2024**

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC

Empresa Distribuidora de Produtos odontológicos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.199.015/0001-44, neste ato representada por Fernanda Paes Cotta, inscrita no CPF n. 896.104.586-53, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação, conforme previsto no Edital de Licitação nº 16/2025.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de preços de custo, imposto e frete para comprovação de exigibilidade:

Número do lote	Descrição do Lote	Quantidade	Marca	valor de custo	frete/imposto	Valor proposto	Valor total
Lote 166	Espelho de mão de uso odontológico espelho de mão para procedimentos clínicos odontológicos possuindo espelho toucador com cabo. Deve estar disponível em diversas cores, e ter comprimento mínimo de 19,5 cm de comprimento.	1905	morelli	R$ 9,00	R$ 7,13	R$ 13,05	R$ 24.860,25
Lote 283	Mandril Para Discos CA - Latão banhado em Cromo. Embalagem com 1 unidade.	268	preven	R$ 1,40	R$ 0,75	R$ 2,03	R$ 544,04
Lote 300	Pasta de hidróxido de cálcio, para uso endodôntico, radiopaca. Apresentação: estojo contendo 2 tubetes com 2,7 gramas cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2 gramas de glicerina	635	maquira	R$ 19,90	R$ 2,56	R$ 29,00	R$ 18.415,00
						VALOR TOTAL	R$ 43.819,29

Junto dessa declaração segue anexa, notas fiscais de comprovação dos valores de custos dos produtos.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar entrega dos materiais desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer os produtos.

Ipatinga, 07 de agosto de 2025.



FERNANDA PAES COTTA:89610458653

Assinado de forma digital por FERNANDA PAES COTTA:89610458653
Dados: 2025.08.07 17:39:27 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
FERNANDA PAES COTTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4012004 SSP MG

CPF
896.104.586-53

DATA NASCIMENTO
07/06/1970

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO COTTA
MIRIAN COELI PAES COTTA

FERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02033348343

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL FABRICIANO, MG

DATA EMISSÃO
05/07/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

07802316640
MG515888176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492564087

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492564087

MINAS GERAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO QUINTÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipatinga, 17/11/2020 12:45:14 13316

SELO DE CONSULTA: EEH14091
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6116.6892.8783.7396
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Belª Lorena Perigolo Barros Quintão - Substituta
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAX652736

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167132604212119960457

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167132604212119960457-1
Data: 26/04/2021 15:31:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84967-G03W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE Dental Morelli Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.756,96 DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. ODONT. LTD - Avenida Castelo Branco, 610 - Sala 307 Horto IPATINGA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.652.063
Série 004

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Morelli Ltda.

Alameda Jundiai, 230/250
Jardim Saira - 18085-090
Sorocaba - SP Fone/Fax: 551532388200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.652.063
Série 004
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3525 0765 4412 5500 0135 5500 4000 6520 6314 2547 4754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento/ VENDA PRODUCAO ESTAB.	**135251857509477 - 07/07/2025 09:54:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
669221456118	**73151**		**65.441.255/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. ODONT. LTD	**05.199.015/0001-44**	**07/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Castelo Branco, 610 - Sala 307	**Horto**	**35160-294**	**07/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
IPATINGA	**MG**	**3138219654**	**2801863160078**	**09:53:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/07/2025**
Valor	**R$ 1.756,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
280,71	**15,71**	**141,39**	**18,74**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,64**	**2.334,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
83,41	**0, 00**	**690,97**	**0, 00**	**11,68**	**0, 00**	**0, 00**	**21,45**	**1.756,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRA S.A	**1-Por conta do Dest**				**09.296.295/0002-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA SANTOS DUMMOND KM66	**CAMPINAS**	**SP**	**206265026118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA DE PAPELAO**			**3,179**	**2,859**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1011900	Kit de Braquetes 01 caso Prescricao Roth - Ceramic .022" - Gancho Can./Pres Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 5D019CA0-2FEF-4426-8A46-547186CC915E. Lote: 3072995 Quant: 5 Fab: 16/04/2025 Val: 16/04/2035 FCI:5D019CA0-2FEF-4426-8A46-547186CC915E	90211010	540	6101	PT	5,0000	150,0000	750,00	244,42	0, 00	0, 00		0, 00	
2031200	Tubo Prescricao Edgewise - Simples .022" - Cola - 16,17,26,27,36,37,46,47 Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 2199240A-CC69-4CD9-AFF1-6D277F2C966E. Lote: 3073850 Quant: 10 Fab: 22/04/2025 Val: 22/04/2035 Lote: 3075860 Quant: 10 Fab: 29/04/2025 Val: 29/04/2035 FCI:2199240A-CC69-4CD9-AFF1-6D277F2C966E	90211010	540	6101	PT	20,0000	22,0000	440,00	143,40	0, 00	0, 00		0, 00	
3710202	Miniparafuso Ortodontico (Compr.: 8mm - Transm.: 2mm - 1.5mm) Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 6FB628A0-00D7-4313-A210-3160C6407B0B. Lote: 3080327 Quant: 2 Fab: 15/05/2025 Val: 15/05/2030 FCI:6FB628A0-00D7-4313-A210-3160C6407B0B	90211010	540	6101	PT	2,0000	62,5000	125,00	40,74	0, 00	0, 00		0, 00	
3710203	Miniparafuso Ortodontico (Compr.: 10mm - Transm.: 2mm - 1.5mm) Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 4312DA35-B35B-47E8-81F0-C781137B5EFC. Lote: 3072334 Quant: 4 Fab: 14/04/2025 Val: 14/04/2030 FCI:4312DA35-B35B-47E8-81F0-C781137B5EFC	90211010	540	6101	PT	4,0000	62,5000	250,00	81,47	0, 00	0, 00		0, 00	
3710407	Miniparafuso Ortodontico Extrarradicular de Aco (Compr.: 7mm - Transm.: 4mm - 2mm) Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI B82319A0-CF3B-4245-A9E5-FA19E37C7318. Lote: 3067671 Quant: 2 Fab: 28/03/2025 Val: 28/03/2030 FCI:B82319A0-CF3B-4245-A9E5-FA19E37C7318	90211010	540	6101	PT	2,0000	41,0000	82,00	26,72	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N.Sol (2202989)ISENTO ICMS CONF. ART 16, INCISO VII, DO ANEXO I DO RICMS/SP 45.490/00. CONVENIO ICMS N 126/2010. //Para uso do Transportador:(31)972594058/maria eduarda. // ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NOS TERMOS DO PROTOCOLO ICMS N 36/2009	

Impresso em 07/08/2025 as 17:26:58 Notas fiscais gerenciadas pelo Qive - www.qive.com.br *Powered by NFePHP®*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Morelli Ltda.
Alameda Jundiai, 230/250
Jardim Saira - 18085-090
Sorocaba - SP Fone/Fax: 551532388200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.652.063
Série 004
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0765 4412 5500 0135 5500 4000 6520 6314 2547 4754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento/ VENDA PRODUCAO ESTAB.	**135251857509477 - 07/07/2025 09:54:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
669221456118	**73151**		**65.441.255/0001-35**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3710412	Miniparafuso Ortodontico Extrarradicular de Aco (Compr: 12mm - Transm.: 4mm - 2mm) Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 2AA5A02C-7ABF-4A75-8649-F095E946C149. Lote: 3075423 Quant: 4 Fab: 28/04/2025 Val: 28/04/2030 FCI:2AA5A02C-7ABF-4A75-8649-F095E946C149	90211010	540	6101	PT	4,0000	41,0000	164,00	53,45	0, 00	0, 00		0, 00	
3710414	Miniparafuso Ortodontico Extrarradicular de Aco (Compr.: 14mm - Transm.: 4mm - 2mm) Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI B396229E-9BE7-4A42-96A9-4E095D3F7B98. Lote: 3055423 Quant: 1 Fab: 11/02/2025 Val: 11/02/2030 FCI:B396229E-9BE7-4A42-96A9-4E095D3F7B98	90211010	540	6101	PT	1,0000	41,0000	41,00	13,36	0, 00	0, 00		0, 00	
6003322	Elastico Ligadura Bengalinha Vinho Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI EB25F842-C5DA-47C4-BAAE-EBADD5797696. Lote: 3076748 Quant: 4 Fab: 05/05/2025 Val: 05/05/2028 FCI:EB25F842-C5DA-47C4-BAAE-EBADD5797696	90211010	540	6101	PT	4,0000	8,3000	33,20	10,82	0, 00	0, 00		0, 00	
6505160	Expansor Leque - Abertura 8mm Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 40F5CC95-5416-4AB2-9A29-7402197FEB94. Lote: 3076377 Quant: 4 Fab: 30/04/2025 Val: 30/04/2030 FCI:40F5CC95-5416-4AB2-9A29-7402197FEB94	90211010	540	6101	PT	4,0000	39,0000	156,00	50,84	0, 00	0, 00		0, 00	
7801101	Refil Escova Interdental - Cilindrica P Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 61B6569E-2FEF-40D5-A193-679133B14873. Lote: 3060683 Quant: 10 Fab: 28/02/2025 Val: 28/02/2030 IVA/MVA=73,06% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=141,39 vIcmsSt=18,74 FCI:61B6569E-2FEF-40D5-A193-679133B14873	96032100	510	6401	PT	10,0000	7,9000	79,00	25,75	55,95	6,71		12,00	
9170709	Espelho Morelli Azul Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI EC90C097-B0F5-4AB5-B386-7B7862FBCD62. Lote: 3071553 Quant: 15 Fab: 10/04/2025 Val: 10/04/2030 FCI:EC90C097-B0F5-4AB5-B386-7B7862FBCD62	90184999	300	6101	PT	15,0000	7,1300	106,95	0,00	112,38	4,50	5,84	4,00	5,20
9170710	Espelho Morelli Pink Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 243648CB-D7A6-4707-8C05-8F4807E7AD51. Lote: 3086782 Quant: 15 Fab: 06/06/2025 Val: 06/06/2030 FCI:243648CB-D7A6-4707-8C05-8F4807E7AD51	90184999	300	6101	PT	15,0000	7,1300	106,95	0,00	112,38	4,50	5,84	4,00	5,20

Impresso em 07/08/2025 as 17:26:58 Notas fiscais gerenciadas pelo Qive - www.qive.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.303,00 DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - AV CASTELO BRANCO, 610 - TERREO HORTO IPATINGA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.026.381
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP
RUA PARANA, 555
CENTRO - 86465-000
GUAPIRAMA - PR Fone/Fax: 4384852241

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.026.381
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0301 7394 1500 0144 5500 1000 0263 8119 5535 8551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	**141240075908168 - 13/03/2024 08:15:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9012677402			**01.739.415/0001-44**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**05.199.015/0001-44**	**13/03/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CASTELO BRANCO, 610 - TERREO	**HORTO**	**35160-294**	**13/03/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
IPATINGA	**MG**	**3138219654**	**2801863160078**	**08:15:36**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	10/04/2024	Venc.	24/04/2024
Valor	R$ 651,50	Valor	R$ 651,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.343,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	40,30	0,00	0,00	0, 00	356,50	0,00	1.303,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	**1-Por conta do Dest**				**48.740.351/0037-76**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 376, KM 498	**PONTA GROSSA**	**PR**	**9032290474**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**	**PREVEN**		**4,605**	**4,605**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
010	BANDA MATRIZ 5 - 50 CM	72201210	0101	6102	C/01	30,0000	0,8000	24,00	0,72	0, 00	0, 00		0, 00	
257	MANDRIL PARA PECA DE MAO REFORCADO C/50 . Lote(s): 774/23,	90184999	0101	6102	C/50	2,0000	155,0000	310,00	9,30	0, 00	0, 00		0, 00	
375	TIRA ABRASIVA DE ACO 4 MM . Lote(s): 143/24,	72201210	0101	6102	C/12	24,0000	5,0000	120,00	3,60	0, 00	0, 00		0, 00	
376	TIRA ABRASIVA DE ACO 6 MM . Lote(s): 091/24,	72201210	0101	6102	C/12	24,0000	6,0000	144,00	4,32	0, 00	0, 00		0, 00	
378	TIRA DE POLIESTER . Lote(s): 166/24,	39072990	0101	6102	C/50	36,0000	0,8000	28,80	0,86	0, 00	0, 00		0, 00	
233	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA . Lote(s): P-354/23,	96039000	0101	6102	C/01	30,0000	8,1500	244,50	7,34	0, 00	0, 00		0, 00	
239	ESCOVA ROBSON CA PLANA BRANCA C/100 . Lote(s): 078/24,	90184999	0101	6102	C/100	3,0000	118,0000	354,00	10,62	0, 00	0, 00		0, 00	
366	TACA DE BORRACHA CA C/01	40149090	0101	6102	C/01	100,0000	1,1800	118,00	3,54	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR R$ 48,86 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,75 % NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR 123 ACEITAMOS RECLAMACOES ATE 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 356,50 IBPT: Email do Destinatário: financeiro@distriodonto.com.br	

Impresso em 05/06/2025 as 13:00:03 Notas fiscais gerenciadas pelo Qive - www.qive.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.857,98 DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP.ODONTO - AVENIDA CASTELO BRANCO, 610, - TERREO HORTO IPATINGA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.194.795
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES - 87070-030
MARINGA - PR Fone/Fax: 554440095800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.194.795
Série 003
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1947 9514 9184 7264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR/ VD ISE ICMS TRIB PIS	**141250253364799 - 04/08/2025 14:36:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9028664424			**05.823.205/0001-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP.ODONTO			**05.199.015/0001-44**	**04/08/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA CASTELO BRANCO, 610, - TERREO	**HORTO**	**35160-294**		**04/08/2025**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
IPATINGA	**MG** **3138219654**	**2801863160078**		**14:08:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/09/2025**
Valor	**R$ 1.857,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.704,09	**204,49**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**10,65**	**1.717,10**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
128,89	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**11,99**	**0, 00**	**0, 00**	**49,11**	**1.857,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA RODONAVES	**0-Por conta do Rem**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PR 317, KM 04 S/N	**MARINGA**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CX**			**18,500**	**18,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0101034011	IONGLASS PHOTO 2,5 G C/ 5 PONTEIRAS Lote: 250525 Quant: 6.000 Fab: 13/05/2025 Val: 30/04/2027	30064011	000	6101	UN	6,0000	45,9500	275,70	0,00	296,39	35,57		12,00	
0102001011	AFASTADOR EXPANSOR EXPANDEX FRONTAL ADULTO C/ 1 PECA AUTOC. Lote: 272625 Quant: 30.000 Fab: 02/05/2025 Val: 30/04/2030	90184999	000	6101	UN	30,0000	7,1500	214,50	0,00	230,60	27,67	11,99	12,00	5,20
0101002004	HEMOPARE SOLUCAO 10 ML (SEM EPINEFRINA CLORETO DE ALUM) Valor Dispensado R$ 17.03, Motivo da Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12) Lote: 269925 Quant: 12.000 Fab: 06/05/2025 Val: 30/04/2028	30061090	040	6101	UN	12,0000	11,0000	132,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
0101012001	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML MENTA (GEL CRISTAL) Lote: 119625 Quant: 10.000 Fab: 25/02/2025 Val: 28/02/2027	28261990	000	6101	UN	10,0000	4,9500	49,50	0,00	53,21	6,39		12,00	
0101010001	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) 100 GRAMAS Lote: 235025 Quant: 6.000 Fab: 09/04/2025 Val: 30/04/2028	25131000	000	6101	UN	6,0000	7,7500	46,50	0,00	49,99	6,00		12,00	
0101040015	HYDCAL - HIDROXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA - PASTA BASE 13 G Lote: 328925 Quant: 6.000 Fab: 22/05/2025 Val: 31/05/2028	30064011	000	6102	UN	6,0000	19,9000	119,40	0,00	128,36	15,40		12,00	
0102004028	INDICADOR BIOLOGICO CX C/10 (VAPOR - 24 H) LOTE:25-118 Lote: 25-118 Quant: 6.000 Fab: 04/06/2025 Val: 20/05/2027	38210000	500	6101	UN	6,0000	29,9000	179,40	0,00	192,86	23,14		12,00	
0106001010	BICARBONATO AIRON CAIXA C/15 SACHES NATURAL Lote: 269325 Quant: 2.000 Fab: 30/04/2025 Val: 31/03/2027	28363000	000	6101	UN	2,0000	31,4500	62,90	0,00	67,62	8,11		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ISENTO ICMS CFE CONVENIO 01/1999 Valor do ICMS Desonerado: R$ 17,03. Pedido: TMK188168 Email do Destinatário: compras@distriodonto.com.br jessica.soares@maquira.com.br ed	

Impresso em 07/08/2025 as 17:04:14 Notas fiscais gerenciadas pelo Qive - www.qive.com.br *Powered by NFePHP®*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES - 87070-030
MARINGA - PR Fone/Fax: 554440095800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.194.795
Série 003
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1947 9514 9184 7264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR/ VD ISE ICMS TRIB PIS	**141250253364799 - 04/08/2025 14:36:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9028664424			**05.823.205/0001-90**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0101027002	HIDROX-CAL HIDROXIDO CALCIO FOTO 2G DENTINA Lote: 309125 Quant: 6.000 Fab: 21/05/2025 Val: 31/05/2027	30064012	500	6101	UN	6,0000	22,9500	137,70	0,00	148,03	17,76		12,00	
0101013002	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G (TUTTI-FRUTTI) Lote: 132524 Quant: 24.000 Fab: 21/11/2024 Val: 31/10/2026	30064012	000	6101	UN	24,0000	6,3500	152,40	0,00	163,83	19,66		12,00	
0101026001	PASTA DIAMANTADA DIAMOND UNIVERSAL (1 SER C/ 2 GR) Lote: 08925 Quant: 6.000 Fab: 18/02/2025 Val: 28/02/2027	30064012	500	6101	UN	6,0000	15,9500	95,70	0,00	102,88	12,35		12,00	
0101013001	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G (MENTA) Lote: 028825 Quant: 24.000 Fab: 17/02/2025 Val: 31/01/2027	30064012	000	6101	UN	24,0000	6,3500	152,40	0,00	163,83	19,66		12,00	
0101012002	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML TUTTI-FRUTTI Lote: 168125 Quant: 20.000 Fab: 01/04/2025 Val: 31/03/2027	28261990	000	6101	UN	20,0000	4,9500	99,00	0,00	106,49	12,78		12,00	

Impresso em 07/08/2025 as 17:04:14 Notas fiscais gerenciadas pelo Qive - www.qive.com.br *Powered by NFePHP®*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.199.015/0001-44

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PROD E EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: AV CASTELO BRANCO 610 SALA 307 / HORTO / IPATINGA / MG / 35160-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071619511168555103

Informação obtida em 28/07/2025 09:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
05.199.015/0001-44	28/06/2002	15/04/2002

Endereço Completo:

AVENIDA CASTELO BRANCO 610 LOJA 01 - BAIRRO HORTO CEP 35160-294 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MAQUINAS, PRODUTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS PARA SAUDE, EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL, E AINDA PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MATERIAL PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DE MATERIAL DE LIMPEZA. LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
933.260.766-49	RODRIGO PAES COTTA	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/12/2024 — Número: 12151138

Ato 210 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES

Evento(s) 221 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIV. -FILIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
05.199.015/0003-06	RUA ALEIXO NETTO, 317B, ANEXO 1, BAIRRO SANTA LUCIA, 29056-100, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2025 16:56

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001863542 e visualize a certidão)

25/429.910-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
FERNANDA PAES COTTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4012004 SSP MG

CPF
896.104.586-53

DATA NASCIMENTO
07/06/1970

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO COTTA
MIRIAN COELI PAES COTTA

FERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02033348343

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL FABRICIANO, MG

DATA EMISSÃO
05/07/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

07802316640
MG515888176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492564087

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492564087

MINAS GERAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO QUINTÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipatinga, 17/11/2020 12:45:14 13316

SELO DE CONSULTA: EEH14091
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6116.6892.8783.7396
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Belª Lorena Perigolo Barros Quintão - Substituta
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAX652736

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167132604212119960457

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167132604212119960457-1
Data: 26/04/2021 15:31:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84967-G03W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

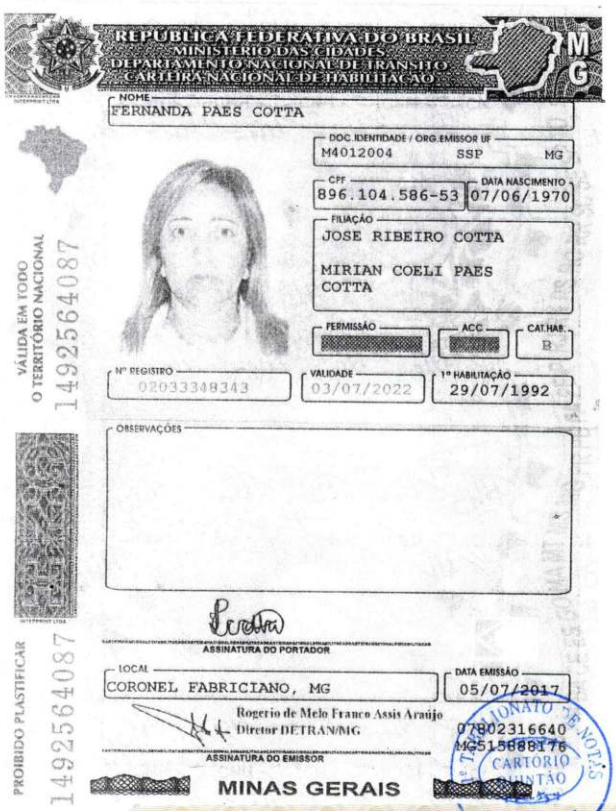

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
FERNANDA PAES COTTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4012004 SSP MG

CPF
896.104.586-53

DATA NASCIMENTO
07/06/1970

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO COTTA
MIRIAN COELI PAES COTTA

FERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02033348343

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL FABRICIANO, MG

DATA EMISSÃO
05/07/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

07802316640
MG515888176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492564087

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492564087

MINAS GERAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO QUINTÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipatinga, 17/11/2020 12:45:14 13316

SELO DE CONSULTA: EEH14091
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6116.6892.8783.7396
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Belª Lorena Perigolo Barros Quintão - Substituta
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAX652736

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167132604212119960457

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167132604212119960457-1
Data: 26/04/2021 15:31:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84967-G03W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206529380	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400439765

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IPATINGA
Local

15 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/309.455-8	MGP2400439765	16/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, as partes:

FERNANDA PAES COTTA, brasileira, nascida em 07/06/1970, divorciada, empresária, inscrita no CPF 896.104.586-53, RG M-4012004 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Efrem Macedo, 160, Bairro Centro, Coronel Fabriciano – MG, cep: 35.170-006;

Única sócia da sociedade "**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**", registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob n° 312065293-80 em 28/06/2002 e última alteração sob o n° 8063913 em 23/10/2020, inscrita no CNPJ n° 05.199.015/0001-44; RESOLVE, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato de constituição e alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade limitada é: Comércio atacadista e importação de máquinas, produtos, aparelhos, instrumentos, materiais, produtos para saúde, equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, laboratorial, e ainda partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e medicamentos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, material para escritório, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos e de material de limpeza. Locação de veículos sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

FERNANDA PAES COTTA, brasileira, nascida em 07/06/1970, divorciada, empresária, inscrita no CPF 896.104.586-53, RG M-4012004 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Efrem Macedo, 160, Bairro Centro, Coronel Fabriciano – MG, cep: 35.170-006;

Única sócia da sociedade "**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**", registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob n° 312065293-80 em 28/06/2002 e última alteração sob o n° 8063913 em 23/10/2020, inscrita no CNPJ n° 05.199.015/0001-44, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada tem sua sede na Av. Castelo Branco, n° 610, Sala 01, Bairro Horto, Ipatinga – MG, cep: 35.160-294. Ficando eleito o foro desta Comarca para a ação fundada no presente contrato.

§1º. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

§2º. A sociedade possui 1 (uma) filial conforme abaixo:

SEDE E FORO: o endereço da filial é na Rua Aleixo Netto, n° 317-B, Anexo 1, Santa Lucia, Vitória/ES, cep: 29.056100.

OBJETO SOCIAL: A Filial da sociedade limitada tem por objeto: Comércio atacadista e importação de máquinas, produtos, aparelhos, instrumentos, materiais, produtos para saúde, equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, laboratorial, e ainda partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e medicamentos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, material para escritório, papelaria, equipamentos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

suprimentos de informática. Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos e de material de limpeza. Locação de veículos sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos.

CAPITAL SOCIAL: o Capital Social da filial é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

INÍCIO DE ATIVIDADES: A Filial iniciou suas atividades em 10/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade limitada é: Comércio atacadista e importação de máquinas, produtos, aparelhos, instrumentos, materiais, produtos para saúde, equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, laboratorial, e ainda partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e medicamentos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, material para escritório, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos e de material de limpeza. Locação de veículos sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	R$
FERNANDA PAES COTTA	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

§1º; A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralizado do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada iniciou suas atividades em 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade limitada é exercida pela sócia FERNANDA PAES COTTA, e/ou Administrador não sócio RODRIGO PAES COTTA brasileiro, solteiro, nascido aos 22/10/1973, empresário, residente e domiciliado a Rua Jequitibá, nº 593, Bairro Horto, Ipatinga-MG, CEP 35.160-306, Carteira de Identidade M-6.655.907 SSPMG inscrito no CPF 933.260.766-49.com os poderes e atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial, de administrar e assinar juntos e/ou separadamente todos os documentos da empresa, e praticar todos os atos necessários de interesse da empresa.

§ ÚNICO. Nos limites de suas atribuições e poderes, é licito ao administrador da sociedade, constituir procuradores da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de procuração, os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora FERNANDA PAES COTTA fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas do capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CLÁUSULA NONA

A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Ipatinga-MG, com renúncia a qualquer outro, pôr privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada digitalmente por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ipatinga, 15 de maio de 2024.

_____

FERNANDA PAES COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/309.455-8	MGP2400439765	16/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, de NIRE 3120652938-0 e protocolado sob o número 24/309.455-8 em 16/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11720648, em 22/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.104.586-53	FERNANDA PAES COTTA

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2024, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/309.455-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11720648 em 22/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, Nire 31206529380 e protocolo 243094558 - 16/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F9B87BF9B3AB97F3BEEAED9AB685246E336A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/309.455-8 e o código de segurança 1xPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDA PAES COTTA

1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/06/1970 IPATINGA/MG

4a DATA EMISSÃO: 25/07/2022

4b VALIDADE: 22/07/2027

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M4012004 SSP MG

4d CPF: 896.104.586-53

5 Nº REGISTRO: 02033348343

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE RIBEIRO COTTA

MIRIAN COELI PAES COTTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		22/07/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR: 58995424804 MG621193054

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2429803889

2429803889

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020333483<431<<<<<<<<<<<<
7006078F2707222BRA<<<<<<<<<<<2
FERNANDA<<PAES<COTTA<<<<<<<<<<

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipatinga, 20/06/2023 15:35:17 30144

SELO DE CONSULTA: GVG69767
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4932.7324.6471.1548
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Willian Leandro de Paula - Escrevente
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACL673593

1º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO QUINTO IPATINGA

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO



Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 10:12:42 que o documento de hash (SHA-256)
e19547f9899df1d753ca476863ea6f64f7548e5fd7a506f5926abacdb7e4146d foi validado em 26/04/2024 10:08:15 através da transação blockchain
0xfcffa52b99354fd5bd4bd17fc0722372d445b997651ff7835398307876081686 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 207838)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2276193270

NOME
RODRIGO PAES COTTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6655907 SSP MG

CPF
933.260.766-49

DATA NASCIMENTO
22/10/1973

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO COTTA

MIRIAN COELI PAES COTTA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00376843229

VALIDADE
13/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IPATINGA, MG

DATA EMISSÃO
13/10/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

11910004333
MG603234135

PROIBIDO PLASTIFICAR
2276193270

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipatinga, 08/12/2021 12:50:36 6840

SELO DE CONSULTA: FFX24406
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1381.8957.2133.7944
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
João Bernardino Carvalho Junior - Substituto
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ABN209192





1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

1º TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

TAB. DE NOTAS - IPATINGA/MG
EM BRANCO

Prova de Autenticidade válida até 25/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/04/2024 10:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
5bd800eb306f0d43f96f10c28ea8e59d3e66533f3b654c1ee990e530f5b736c7 foi validado em 26/04/2024 10:07:09 através da transação blockchain
0x69f9c02ffc812779b3a8eb7a9b77af0f9c37269e2b63c83e8d988a2485d1647a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 207824)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.199.015/0001-44 **MATRIZ**		**28/06/2002**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIODONTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**610**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.160-294	**HORTO**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGISTRO@CONTULHOA.COM.BR	**(31) 3841-9040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **09:02:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc. Administrativo 47- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:39:08

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL

Avaliação: (ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 125.035.787.110
CNPJ: 34.412.925/0001-61	**CEP:** 12237-901
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL	**Endereço:** Rodovia Presidente Dutra Km 154.7, S/N PRÉDIO 22 ALA B
Nome Fantasia: ATHENA PRODUTOS	**Bairro:** JARDIM DAS INDUSTRIAS
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** São José dos Campos / SP
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** licitacao@athenaprodutos.com.br
E-mail (Licitações): licitacao@athenaprodutos.com.br	**Telefone (Financeiro):** (12) 3797-2240
Telefone (Licitações): (12) 3797-2240	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_CNDT_02_11_2025.pdf
11_CNPJ_ATHENA.pdf
12_CONTRATO_SOCIAL_1__ALTERACAO.pdf
13_DECA.pdf
14_DECLARACAO_DE_DESENQUADRAMENTO_EPP_ATHENA_V_03_09_2025.pdf
15_DIVIDA_ATIVA_DA_UNIAO_V18_11_2025.pdf
16_FALENCIA_E_CONCORDATA_V07_08_2025.pdf
17_FGTS_V28_07_2025.pdf
18_IM_V05_09_2025.pdf
19_LICENCA_CORRELATOS_ATHENA_V06_08_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_LICENCA_SANITARIA_MEDICAMENTOS_V15_08_2025.pdf
21_RECEITA_ESTADUAL___DEBITOS_INSCRITOS_V30_07_2025.pdf
22_RECEITA_ESTADUAL___DEBITOS_NAO_INSCRITOS_V14_01_2026.pdf
23_RECEITA_MUNICIPAL_V04_10_2025.pdf
24_RG_E_CPF_TALITA_ALMEIDA_B_BALDIM_V_03_09_2025.pdf
25_Proposta_de_precos_CISREC_MG_482024.pdf
26_COMPOSICAO_DE_CUSTOS.pdf
27_80322400041.pdf
28_80686360224.pdf
29_80686360240.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf

30_80686360241.pdf
31_80686360247.pdf
32_Produtos_nao_regularizados_como_dispositivos_medicos___Anvisa.pdf
33_009141_20250904_093700_P_00009835_C_009314_017122_64_35250934412925000161550000000091411000000014.pdf
34_80196880203.pdf
35_CATALOGO_ITEM_321.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
6_AFE_S_E_DOU.pdf
7_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_PREF__DE_POCO_FUNDO_V_03_09_2025.pdf
8_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_EQUIPAMENTOS_PREF__MUN__DE_UBIRATA_V_03_09_2025.pdf
9_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_INDAIATUBA_SP_V_03_09_2025.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.412.925/0001-61
Certidão nº: 24953752/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:03:08
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.412.925/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.412.925/0001-61 **MATRIZ**		**02/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRESIDENTE DUTRA	**S/N**	**KM 154.7 PREDIO 22 ALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-420	**JARDIM DAS INDUSTRIAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM	**(12) 3797-2240**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **10:46:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.412.925/0001-61 **MATRIZ**		**02/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRESIDENTE DUTRA	**S/N**	**KM 154.7 PREDIO 22 ALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-420	**JARDIM DAS INDUSTRIAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM	**(12) 3797-2240**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **10:46:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONVÊNIOS S.J.CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
2.447.285/25-5

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODON
HOSPITALARES LTI

CNPJ/MF: 34.412.925/0001-61

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, brasileira, nascida em 26/12/1987, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 41.634.429-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF 363.348.648-82, residente e domiciliada à Rua Mauricio Cardoso, nº 55 – Apto 44 Bloco N – Jardim Sul - CEP: 12.236-495, São José dos Campos/SP, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que exerce a atividade de comércio de produtos odontológicos, medicamentos, hospitalares, ortopédicos, cosméticos, higiene pessoal, produtos de perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, próteses, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, industrial, agropecuário e comercial, bem como suas partes, peças e acessórios. Comércio atacadista e varejista de artigos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, automóveis, artigos de cama, mesa e banho, vestuário, acessórios, roupas profissionais e de segurança, artigos de papelaria e escritório, sob a denominação social de **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 34.412.925/0001-61**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 02 de agosto de 2019, sob o **NIRE 35602882094**, com sede estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, KM 154.7 – Prédio 22 Ala B – Jardim das Industrias - CEP: 12.240-420, São José dos Campos/SP, resolve alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:

I – Altera-se o endereço da sede para Rodovia Presidente Dutra, KM 154.7 – Bloco 22 Sala B – Jardim das Industrias - CEP: 12.240-420, São José dos Campos/SP.

II – Altera-se o objeto social para importação e exportação de comércios de produtos odontológicos, medicamentos, hospitalares, ortopédicos, cosméticos, higiene pessoal, produtos de perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, próteses, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, industrial, agropecuário e comercial, bem como suas partes, peças e acessórios. Comércio atacadista e varejista de artigos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, automóveis, artigos de cama, mesa e banho, vestuário, acessórios, roupas profissionais e de segurança, artigos de papelaria e escritório. Representação, distribuição, comercialização e assistência técnica dos produtos relacionados.

III - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM, brasileira, nascida em 26/12/1987, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 41.634.429-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF 363.348.648-82, residente e domiciliada à Rua Mauricio Cardoso, nº 55 – Apto 44 Bloco N – Jardim Sul - CEP: 12.236-495, São José dos Campos/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicilio Rodovia Presidente Dutra, KM 154.7 – Bloco 22 Sala B – Jardim das Industrias - CEP: 12.240-420, São José dos Campos/SP.

Parágrafo único - A sociedade poderá estabelecer filiais, escritórios ou representações em geral, no País ou no exterior, por liberação da sócia mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é importação e exportação de comércios de produtos odontológicos, medicamentos, hospitalares, ortopédicos, cosméticos, higiene pessoal, produtos de perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, próteses,

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2025 17:52:56 que o documento de hash (SHA-256)
198fcc0ee6dc7821a35c918c902925a87835342dc10df556bbe06ef45da52b8e foi validado em 10/07/2025 17:51:16 através da transação blockchain
0x1e580c094066461498b5580be885d77c66335f9[illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD: 27.PDF)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 13 CONTRATO SOCIAL 1 - ALTERACAO.pdf (1/4)

aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso médico, odontológico, hospitalar, laboratorial, industrial, agropecuário e comercial, bem como suas partes, peças e acessórios. Comércio atacadista e varejista de artigos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, automóveis, artigos de cama, mesa e banho, vestuário, acessórios, roupas profissionais e de segurança, artigos de papelaria e escritório. Representação, distribuição, comercialização e assistência técnica dos produtos relacionados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia declara expressamente que explora atividades econômicas organizada, sendo, portanto, uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos do Art. 966, Caput e parágrafo único e Art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início em 01 de julho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe a sócia **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, com os poderes e atribuições de todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive movimentação bancaria, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção ou desproporcional das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, se postas à venda, será formalizado a cessão delas através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será devolvido a sócia, proporcionalmente às cotas de capital.

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2025 17:52:56 que o documento de hash (SHA-256)
198fcc0ee6dc7821a35c918c902925a87835342dc10df556bbe06ef45da52b8e foi validado em 10/07/2025 17:51:16 através da transação blockchain
0x1e580c094066461498b5580be885d77c66335f9[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD: 27792)

JUCESP

03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 48 (Quarenta e Oito) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as mudanças que venham a ocorrer no contrato social mediante a aprovação da sócia serão efetuadas através de instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, disposições da lei nº 10.406/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro e Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e combinados, passam a assinar 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 04 de junho de 2025.

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Sócia Administradora

JUCESP
07 JUL. 2025
ER. São José dos Campos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
238.865/25-3

JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2025 17:52:56 que o documento de hash (SHA-256)
198fcc0ee6dc7821a35c918c902925a87835342dc10df556bbe06ef45da52b8e foi validado em 10/07/2025 17:51:16 através da transação blockchain
0x1e580c094066461498b5580be885d77c66335f9396909c669d88cd62e21c89e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277.102)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **198fcc0ee6dc7821a35c918c902925a87835342dc10df556bbe06ef45da52b8e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL 1ª ALTERACAO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL 1ª ALTERACAO"**, faz prova de que em **10/07/2025 17:51:04**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2025 17:53:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1e580c094066461498b5580be885d77c66335f9396909cc69c88cd62e2f1c85e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 125.035.787.110
CNPJ: 34.412.925/0001-61
Nome Empresarial: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/08/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 02/08/2019
CNPJ da Matriz: 34.412.925/0001-61

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/07/2022

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
363.348.648-82	TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA AV MAURICIO CARDOSO
Nº: 55
Complemento: BLOCO N APTO 44
CEP: 12.236-495
Bairro: JARDIM SUL
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 34.412.925/0001-61
IE: 125.035.787.110
NIRE: 35.6.0288209-4

Data da Inscrição no Estado: 02/08/2019
Data Início da IE: 02/08/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 02/08/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/08/2019
Data Início da CPR: 01/07/2022

CNAE Principal:	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Prin.:** 02/08/2019
CNAE Secundários:	45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019

conservação domiciliar	
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/08/2019

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Contabilista

CRC: 1SP138734/O-0 **CPF/CNPJ:** 062.532.138-30

Nome: AIRTON VIEIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 16/06/2021

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAPITAO RAUL FAGUNDES

Nº: 142 **Complemento:**

CEP: 12.215-030 **Bairro:** MONTE CASTELO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP

Telefone: (12)3904-1800 **Fax:**

e-mail: processos@satelitecontabil.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MARTINS FONTES

Nº: 277 **Complemento:**

CEP: 12.215-280 **Bairro:** MONTE CASTELO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP

Telefone: (12)3904-1800 **Fax:**

e-mail: processos@satelitecontabil.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Nº: S/N **Complemento:** KM 154.7 PREDIO 22 ALA B

CEP: 12.240-420 **Bairro:** JARDIM DAS INDUSTRIAS

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP

Referência: PROXIMO A ESCOLA EMEF LUZIA CASTRO MITTIDIERI PROFA.

Data de Início do Endereço: 02/08/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3797-2240 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:** ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Nº: S/N **Complemento:** PREDIO 22 ALA B KM 154.7

CEP: 12.240-420 **Bairro:** JARDIM DAS INDUSTRIAS

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP

Referência: PROXIMO A ESCOLA EMEF LUZIA CASTRO MITTIDIERI PROFA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA	3560288209-4

DECLARAÇÃO

A Sociedade ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/08/2019, NIRE: 3560288209-4, CNPJ: 34.412.925/0001-61, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, KM 15,PRED 22;ALA B, BAIRRO: Jardim Das Industrias, São José dos Campos, SP, CEP:12240-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São José dos Campos - SP	09/11/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
24 NOV. 2023
ER S.J.dos Campos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
405.572/23-2
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

09/11/2023 10:25:28 - Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:40:27 que o documento de hash (SHA-256)
f2fa91d987c9610f14839eb1221074b40d79184a12aeb05d388679fde1f1349a foi validado em 05/06/2025 11:13:19 através da transação blockchain
0x001b9845b8e2da270dad01edeb5cecc26b5b4b4162067225e9ca1b6fc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-273104)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 14 DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO EPP ATHENA V. 03 09 2025.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2fa91d987c9610f14839eb1221074b40d79184a12aeb05d388679fde1f1349a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273144** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO ATHENA"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO ATHENA"**, faz prova de que em **05/06/2025 11:13:03**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2025 13:31:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x001b98455c8e2ca2708ad01edebbc8cc2686564bf4f6200e17225e9ca1b5fcc7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.412.925/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:02:59 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **35C3.28F4.B7B2.341C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2601358 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 34.412.925/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2025.

PEDIDO N°: 0087906287

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.412.925/0001-61

Razão Social: ATHENA COM DE PROD ODONT MEDICOS E HOSITALARES LTDA

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N KM154.7PRED22 ALAB / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/06/2025 a 28/07/2025

Certificação Número: 2025062901115376633406

Informação obtida em 08/07/2025 16:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **353071** desde **20/08/2019**, estabelecido à **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA nº 0 S/N - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12240420**, com a(s) atividade(s) de

CNAE	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
4644301/00	308023	COMERCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
4645103/00	308056	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645101/00	309004	COMERCIO DE ACESSORIOS HOSPITALARES
4665600/00	309450	COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4649408/00	308032	COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
4641902/00	308052	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4789005/00	309051	COMERCIO DE ARTIGOS DE SANITARIOS
4642702/00	309403	COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
4511103/00	308035	COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
4686902/00	308100	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4651601/00	308066	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4646002/00	308058	COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800/00	308091	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646001/00	308057	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4652400/00	308088	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4649402/00	308060	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647801/00	308031	COMERCIO DE PAPEL E ARTIGOS PARA ESCRITORIOS
4645102/00	308055	COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4661300/00	308089	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4651602/00	308004	COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS
4642701/00	308003	COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIOS
4663000/00	309449	COMERCIO DE MAQUINAS

Documento emitido via internet em **07/07/2025 10:49:11**.
Chave para validação: **P43EC 53883 C85BF**.
Válido até **05/09/2025**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.
Certidão Expedida Gratuitamente

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-464-000193-1-3** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

Nº PROCESSO:	**141452/2019**
Nº PROTOCOLO:	**141452/2019-5** DATA DO PROTOCOLO: **01/08/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS**
CNPJ / CPF:	**34.412.925/0001-61**
LOGRADOURO:	**Rodovia PRESIDENTE DUTRA** NÚMERO: **S/N**
COMPLEMENTO:	**km 154,7 pred 22 ala b**
BAIRRO:	**Jardim das Indústrias**
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
CEP:	**12240-420** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**
CPF: **36334864882** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALEXANDRA SANTANA DA COSTA**
CPF: **29365013852** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **75437** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-464-000193-1-3** DATA DE VALIDADE: **06/08/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — LOCAL

06/08/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1723240920718

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.412.925/0001-61 **MATRIZ**		**02/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRESIDENTE DUTRA	**S/N**	**KM 154.7 PREDIO 22 ALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-420	**JARDIM DAS INDUSTRIAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM	**(12) 3209-4839**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **13:37:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.412.925/0001-61 **MATRIZ**		**02/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRESIDENTE DUTRA	**S/N**	**KM 154.7 PREDIO 22 ALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-420	**JARDIM DAS INDUSTRIAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM	**(12) 3209-4839**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **13:37:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-464-000194-1-0** DATA DE VALIDADE: **15/08/2025**

Nº PROCESSO:	**141460/2019**
Nº PROTOCOLO:	**141460/2019-5** DATA DO PROTOCOLO: **01/08/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS**		
CNPJ / CPF:	**34.412.925/0001-61**		
LOGRADOURO:	**Rodovia PRESIDENTE DUTRA**	NÚMERO:	**S/N**
COMPLEMENTO:	**km 154,7 pred 22 ala b**		
BAIRRO:	**Jardim das Indústrias**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**		
CEP:	**12240-420**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**
CPF: **36334864882** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALEXANDRA SANTANA DA COSTA**
CPF: **29365013852** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **75437** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-464-000194-1-0** DATA DE VALIDADE: **15/08/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — LOCAL

15/08/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1724102773356

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.412.925

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69236079	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/06/2025 17:44:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.412.925/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25070691220-73
Data e hora da emissão	14/07/2025 14:28:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:34.412.925/0001-61** na Inscrição nº **353071**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **07/04/2025** às **09:57:12**
Valido até: **04/10/2025**
Chave para validação: **B95BAPF75FPCE23**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:41:31 que o documento de hash (SHA-256)
660ea3b640cf4b9554015e3ec5e3924d4ad38d8731e0e729f4f031507af5561 5ce foi validado em 05/06/2025 11:14:01 através da transação blockchain
0x0ed5dacde78060 [illegible]



Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **660ea3b640cf4b95540f53ec5e392d4ad38d8731e0e729f4f031507af55615ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273145** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM"**, cujo assunto é descrito como **"RG TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM"**, faz prova de que em **05/06/2025 11:13:51**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2025 13:41:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0ed5dacde7806096a14ed42367939125fd9ff155c3f08dcb3a6b6d65981c5baa**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12237-901 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: licitacao@athenaprodutos.com.br

Matozinhos - MG, 07 de agosto de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024

Abertura: 21/07/2025
Horário: 09:30 hras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSO
42	Broca carbide nº245	UND	7620	D PERFECT	PERFECT	80686360240	R$ 5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$ 43.053,00	quarenta e três mil e cinquenta e três reais
44	Broca cirúrgica zecria haste longa, para alta rotação. Apresentação em blister contendo 01 unidade.	UND	3810	D PERFECT	PERFECT	80686360240	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$ 36.728,40	trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
45	Broca de tungstênio grirf médio, número 2, 6	UND	953	D PERFECT	PERFECT	Produto não considerado para saúde conforme RDC Nº 24/2009	R$ 42,84	quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 40.826,52	quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos
47	BROCA DE TUNSGTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO - Broca de Tungstênio. Broca para Peça de Mão. Corte cruzado. Corte 10. Comprimento da ponta ativa 12,9mm. Ponta ativa com 0,45 de diâmetro. Cor azul. Autoclavável a 1340C. Indicada para corte cruzado e desgaste bruto em ligas cobalto/cromo para removíveis, acrílicos de prótese e materiais de moldeiras. Indicada também para modelos de gesso no trabalho em troqueis de gesso, metais preciosos, crni e resinas.	UND	268	D PERFECT	PERFECT	Produto não considerado para saúde conforme RDC Nº 24/2009	R$ 42,84	quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 11.481,12	onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos
63	Broca endo z para alta rotação, com 21 mm de comprimento. Apresentação comercial em blister contendo uma unidade.	BLISTER	6350	D PERFECT	PERFECT	80686360240	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$ 61.214,00	sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais
66	Broca gates glidden, nº1 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo car- bide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$ 27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$ 17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
67	Broca gates glidden, nº2 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo car- bide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$ 27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$ 17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos

68	Broca gates glidden, nº2 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterelização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
69	Broca gates glidden, nº3 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
70	Broca gates glidden, nº3 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
71	Broca gates glidden, nº4 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
72	Broca gates glidden, nº4 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
73	Broca gates glidden, nº5 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidavel, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
74	Broca gates glidden, nº5 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	BLISTER	635	D PERFECT	PERFECT	80686360241	R$	27,10	vinte e sete reais e dez centavos	R$	17.208,50	dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos
158	Espaçador digital cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável, din 1.4310 (aisi 302) com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, nos comprimentos de 21 e 25mm nos tamanhos a,b,c e d. Indicado como auxiliar na obturação de canais radiculares pela técnica de condensação lateral. Apresentação comercial em caixas com 04 (quatro) unidades iguais e/ou sortidas.	CX	1905	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	18,00	dezoito reais	R$	34.290,00	trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais
170	Extirpa nervo instrumento farpado em aço inoxidável, modelo din 1.4197, com 13% de cromo, indicados para a manobra de remoção de tecido pulpar, com 21mm de comprimento. Apresentação comercial em cartelas com 10 (dez) unidades sortidas nos tamanhos xxxxf (uma unidade), xxxf (uma unidade),xxf (duas unidades), xf (duas unidades), f (duas unidades), m (uma unidade), c (uma unidade).	CX	1905	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	22,38	vinte e dois reais e trinta e oito centavos	R$	42.633,90	quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos
172	Extirpa Nervos Nº 25 (BRANCO) - Fabricada em aço inoxidável. Esterilizável a 150 °C. Embalagem com 10 unidades. 25mm.	CX	268	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	25,00	vinte e cinco reais	R$	6.700,00	seis mil, setecentos reais
176	Filme de pvc transparente, 28 cm x 300 metros, atóxico, inodoro e com alta resistência à perfuração.	ROLO	3175	DISPAFILM	DISPAFILM	ISENTO	R$	26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	R$	84.772,50	oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
223	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL Kit de acabamento e polimento universal para acrílico indicado para corte, desgaste, preparo, polimento e brilho final em acrílico. Kit com as peças mais broqueiro.	KIT	268	AMERICAN BURS	AMERICAN BURS	ISENTO	R$	524,40	quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos	R$	140.539,20	cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos
234	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f1, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	55,48	cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos	R$	70.459,60	setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
235	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f1, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	60,00	sessenta reais	R$	76.200,00	setenta e seis mil, duzentos reais

236	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f2, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	60,00	sessenta reais	R$	76.200,00	setenta e seis mil, duzentos reais
237	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f2, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	60,00	sessenta reais	R$	76.200,00	setenta e seis mil, duzentos reais
238	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f3, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	60,00	sessenta reais	R$	76.200,00	setenta e seis mil, duzentos reais
239	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f3, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	60,00	sessenta reais	R$	76.200,00	setenta e seis mil, duzentos reais
240	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	71,25	setenta e um reais e vinte e cinco centavos	R$	90.487,50	noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
241	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	71,25	setenta e um reais e vinte e cinco centavos	R$	90.487,50	noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
242	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	72,01	setenta e dois reais e um centavo	R$	91.452,70	noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos
243	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	72,01	setenta e dois reais e um centavo	R$	91.452,70	noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos
244	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s1, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	61,10	sessenta e um reais e dez centavos	R$	77.597,00	setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais
245	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s1, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	61,10	sessenta e um reais e dez centavos	R$	77.597,00	setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais
246	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s2, de 21mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	61,10	sessenta e um reais e dez centavos	R$	77.597,00	setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais
247	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s2, de 25mm.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	61,10	sessenta e um reais e dez centavos	R$	77.597,00	setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais
248	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, sx.	CX	1270	MTF	PERFECT	80686360247	R$	61,10	sessenta e um reais e dez centavos	R$	77.597,00	setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais

249	Lima Hedstroem Série Especial Nº 10 DE 25 MM -Fabricada em aço inox. Secção transversal em forma de gota. Lima manual. Confere um excelente poder de corte. Ultrapassa obstáculos com grande facilidade, desenvolvida para oferecer uma sensação tátil suave durante o tratamento.	UND	1005	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.688,20	nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos
251	LIMA TIPO “KERR 1ª SÉRIE; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
252	LIMA TIPO “KERR 1ª SÉRIE; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
253	LIMA TIPO “KERR 1ª SÉRIE; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
254	LIMA TIPO “KERR 2ª SÉRIE; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
255	LIMA TIPO “KERR 2ª SÉRIE; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
256	LIMA TIPO “KERR 2ª SÉRIE; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
257	Lima tipo “kerr nº 06; 21 mm; caixa com 06 unidades.	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
258	Lima tipo “kerr nº 06; 25 mm; caixa com 06 unidades.	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
259	Lima tipo “kerr nº 06; 31 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
260	Lima tipo “kerr nº 08; 21 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos
261	Lima tipo “kerr nº 08; 25 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$	8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$	8.567,47	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos

262	Lima tipo “kerr nº 08; 31 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
263	Lima tipo “kerr nº 15; 21 mm; caixa com 06 unidades.	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
264	Lima tipo “kerr nº 15; 25 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
265	Lima tipo “kerr nº 15; 31 mm; caixa com 06 unidades.	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
266	Lima tipo “kerr nº10; 21 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
267	Lima tipo “kerr nº10; 25 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
268	Lima tipo “kerr nº10; 31 mm; caixa com 06 unidades	CX	953	D PERFECT	PERFECT	80686360224	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$	9.186,92	nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos
269	Lima universal retratamento - lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletropo lida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis)	CX	1270	RT FILES	PERFECT	80686360247	R$ 100,00	cem reais	R$	127.000,00	cento e vinte e sete mil reais
334	Porta amálgama, de plástico	UND	635	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400041	R$ 11,42	onze reais e quarenta e dois centavos	R$	7.251,70	sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos
									R$	**2.163.550,10**	

O valor total da proposta de preços é de R$ 2.163.550,10 dois milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO:

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.1.1. Local de entrega: Conforme Edital.

1.2. Forma de pagamento:

1.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal.

1.3 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

1.4 Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

2. DECLARAÇÕES

2.1 Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.

2.2 Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva do objeto desta licitação no local especificado.

3. DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Pessoa para contrato: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PRÉDIO 22 ALA B - CEP: 12237-901 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
E-mail: licitacao@athenaprodutos.com.br
Telefone: (12) 3797-2240
Celular: (12) 98881-5210
CNPJ: 34.412.925/0001-61
Dados Bancários: SICREDI (748) Agência: 0710 Conta Corrente: 11555-1

Matozinhos - MG, 07 de agosto de 2025.

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM:36334864882
Dados: 2025.08.07 15:29:44 -03'00'

Talita Almeida Bailon Baldim
Diretora Comercial
RG 41.634.429-X CPF 363.348.648-82

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12237-901 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: licitacao@athenaprodutos.com.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

A empresa Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares - LTDA, CNPJ nº 34.412.925/0001-61, sediada Rod Presidente Dutra, S/N Km 154.7 Predio 22 Ala B, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo descriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Fabricante	Transporte do Material (%)	Despesas operacionais e administrativas (%)	Impostos (%)	Lucro (%)
42	Broca carbide nº245	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
44	Broca cirúrgica zecria haste longa, para alta rotação. Apresentação em blister contendo 01 unidade.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
45	Broca de tungstênio grirf médio, número 2, 6	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
47	BROCA DE TUNSGTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO - Broca de Tungstênio. Broca para Peça de Mão. Corte cruzado. Corte 10. Comprimento da ponta ativa 12,9mm. Ponta ativa com 0,45 de diâmetro. Cor azul. Autoclavável a 1340C. Indicada para corte cruzado e desgaste bruto em ligas cobalto/cromo para removíveis, acrílicos de prótese e materiais de moldeiras. Indicada também para modelos de gesso no trabalho em troqueis de gesso, metais preciosos, crni e resinas.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
63	Broca endo z para alta rotação, com 21 mm de comprimento. Apresentação comercial em blister contendo uma unidade.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
66	Broca gates glidden, nº1 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo car- bide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
67	Broca gates glidden, nº2 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo car- bide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
68	Broca gates glidden, nº2 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterelização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
69	Broca gates glidden, nº3 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
70	Broca gates glidden, nº3 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%

71	Broca gates glidden, nº4 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
72	Broca gates glidden, nº4 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
73	Broca gates glidden, nº5 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidavel, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
74	Broca gates glidden, nº5 para adaptar em contra ângulo, especial para uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 28mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar. Blister com 6 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
158	Espaçador digital cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável, din 1.4310 (aisi 302) com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, nos comprimentos de 21 e 25mm nos tamanhos a,b,c e d. Indicado como auxiliar na obturação de canais radiculares pela técnica de condensação lateral. Apresentação comercial em caixas com 04 (quatro) unidades iguais e/ou sortidas.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
170	Extirpa nervo instrumento farpado em aço inoxidável, modelo din 1.4197, com 13% de cromo, indicados para a manobra de remoção de tecido pulpar, com 21mm de comprimento. Apresentação comercial em cartelas com 10 (dez) unidades sortidas nos tamanhos xxxxf (uma unidade), xxxf (uma unidade),xxf (duas unidades), xf (duas unidades), f (duas unidades), m (uma unidade), c (uma unidade).	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
172	Extirpa Nervos Nº 25 (BRANCO) - Fabricada em aço inoxidável. Esterilizável a 150 °C. Embalagem com 10 unidades. 25mm.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
176	Filme de pvc transparente, 28 cm x 300 metros, atóxico, inodoro e com alta resistência à perfuração.	DISPAFILM	DISPAFILM	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
223	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL Kit de acabamento e polimento universal para acrílico indicado para corte, desgaste, preparo, polimento e brilho final em acrílico. Kit com as peças mais broqueiro.	AMERICAN BURS	AMERICAN BURS	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
234	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f1, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
235	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f1, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
236	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f2, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
237	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f2, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
238	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f3, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
239	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f3, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%

240	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
241	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
242	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
243	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
244	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s1, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
245	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s1, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
246	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s2, de 21mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
247	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s2, de 25mm.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
248	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, sx.	MTF	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
249	Lima Hedstroem Série Especial Nº 10 DE 25 MM -Fabricada em aço inox. Secção transversal em forma de gota. Lima manual. Confere um excelente poder de corte. Ultrapassa obstáculos com grande facilidade, desenvolvida para oferecer uma sensação tátil suave durante o tratamento.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
251	LIMA TIPO "KERR 1ª SÉRIE; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
252	LIMA TIPO "KERR 1ª SÉRIE; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
253	LIMA TIPO "KERR 1ª SÉRIE; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
254	LIMA TIPO "KERR 2ª SÉRIE; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
255	LIMA TIPO "KERR 2ª SÉRIE; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
256	LIMA TIPO "KERR 2ª SÉRIE; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
257	Lima tipo "kerr nº 06; 21 mm; caixa com 06 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
258	Lima tipo "kerr nº 06; 25 mm; caixa com 06 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
259	Lima tipo "kerr nº 06; 31 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
260	Lima tipo "kerr nº 08; 21 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
261	Lima tipo "kerr nº 08; 25 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
262	Lima tipo "kerr nº 08; 31 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
263	Lima tipo "kerr nº 15; 21 mm; caixa com 06 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
264	Lima tipo "kerr nº 15; 25 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
265	Lima tipo "kerr nº 15; 31 mm; caixa com 06 unidades.	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
266	Lima tipo "kerr nº10; 21 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
267	Lima tipo "kerr nº10; 25 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
268	Lima tipo "kerr nº10; 31 mm; caixa com 06 unidades	D PERFECT	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%

269	Lima universal retratamento - lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletropo lida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis)	RT FILES	PERFECT	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%
334	Porta amálgama, de plástico	MAQUIRA	MAQUIRA	2,00%	5,50%	24,7%	10,00%

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

São José dos Campos - SP, 07 de agosto de 2025.

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM:36334864882
Dados: 2025.08.07 15:33:42 -03'00'

Talita Almeida Bailon Baldim
Diretora Comercial
RG 41.634.429-X CPF 363.348.648-82

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.823.205/0001-90	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.03.224-0
Nome do Dispositivo Médico	INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PLÁSTICOS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Uso Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80322400041		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.804222/2010-73		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.823.205/0001-90 - Endereço: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES 87070030		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/05/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Inst. Odont. Plásticos Rev. 06.pdf	1154764/22-2 - 17/03/2022 - 09:06

Modelo Produto Médico

ARCO DE OSTBY SIMPLES
ARCO DE OSTBY SIMPLES INFANTIL
ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL
ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL INFANTIL
ARCO DE YOUNG
RÉGUA PAQUIMETRO

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.117.476/0001-81	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.863-6
Nome do Dispositivo Médico	D Perfect Stainless Steel Files		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80686360224		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.121665/2019-08		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHENZHEN PERFECT MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011432 - Endereço: NO.502 , BUILDING E, NO.8 EAST SHANGXUE INDUSTRY ZONE, BANTIAN. LONGGANG, SHENZHEN 518100 GUANGDONG		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/05/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_D_Perfect_Stainless_Steel_alt_12_2023.pdf	0078949/24-6 - 22/01/2024 - 10:42

Modelo Produto Médico

LIMA HEDSTROEM FILE .025 21mm
LIMA HEDSTROEM FILE .025 25mm
LIMA HEDSTROEM FILE .025 31mm
LIMA HEDSTROEM FILE .030 21mm
LIMA HEDSTROEM FILE .030 28mm
LIMA HEDSTROEM FILE .035 21mm
LIMA HEDSTROEM FILE .035 25mm
LIMA HEDSTROEM FILE .035 31mm
LIMA HEDSTROEM FILE .040 21mm
LIMA HEDSTROEM FILE .040 28mm

« 1 2 3 4 5 6 7 … 26 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.117.476/0001-81	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.863-6
Nome do Dispositivo Médico	D PERFECT TUNGSTEN CARBIDE BURS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80686360240		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.335458/2019-46		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHENZHEN PERFECT MEDICAL INSTRUMENTS CO - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/06/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_D Perfect Tungsten Carbide Burs.pdf	0347855/23-7 - 06/04/2023 - 11:48

Modelo Produto Médico
Carbide, ¼, 005, 44.5mm

Carbide, ½, 006, 19 mm

Carbide, ½, 006, 22.5 mm

Carbide, ½, 006, 44.5 mm

Carbide, 1, 008, 19 mm

Carbide, ¼, 005, 19 mm

Carbide, 1, 008, 44.5 mm

Carbide, 4, 014, 19 mm

Carbide, 1,008, 22.5 mm

Carbide, 1557, 010, 19 mm

« 1 2 3 4 5 6 7 … 15 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

COMVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
0.794.881/19-1

CONTABILNET
Integrada ao seu negócio

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
"ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI"

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM – brasileira, natural de São José dos Campos – SP, nascida em 26/12/1.987, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos – SP, à Rua Maurício Cardoso, n.º 55 – Apto 44 – Bloco N – Jardim Sul – CEP.: 12236-495, portadora da cédula de identidade RG n.º 41.634.429-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 363.348.648-82, por este instrumento constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA** que girará sob o nome empresarial de **"ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI"**.

CLÁSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO
A empresa adotará o nome de **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** e terá sede e domicílio na cidade de São José dos Campos/SP, à Rodovia Presidente Dutra, Km 154.7, Prédio 22, Ala B, Bairro Jardim das Indústrias, CEP: 12.240-420, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa será:

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 359 - Vila Adyana
São José dos Campos/SP - CEP: 12243-840
www.contabilnetsjc.com.br
Tel: (12) 3203-3400 - Fax: (12) 3203-3405

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141741910205705269165

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141741910205705269165-1
Data: 19/10/2020 09:32:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32337-CYK8;
CNJ: 06.070-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; e
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) estando totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES
O início das atividades será em 01 de Julho de 2.019.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada por sua titular **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, acima qualificada, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio, conforme (Art. 1.060 do CCB), sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO
Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Sociedade Anônima.

Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 359 - Vila Adyana
São José dos Campos/SP - CEP: 12243-840
www.contabilnetsjc.com.br
Tel: (12) 3203-3400 - Fax: (12) 3203-3405

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14174191020570526916 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14174191020570526916 5-2
Data: 19/10/2020 09:32:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32338-AFAX;
CNJ: 08.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONTABILNET
Integrada ao seu negócio

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DA TITULAR
Falecendo a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
A titular declara sob as penas da lei que, não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de São José dos Campos do estado de São Paulo para o exercício do direito e obrigações resultantes deste ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São José dos Campos, 01 Julho de 2.019.

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM

JUCESP
02 AGO 2019
ER S. José dos Campos

ANDRÉ LUIZ DE MELLO
OAB/SP n.º 136.192

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560288209-4
JUCESP

Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 359 - Vila Adyana
São José dos Campos/SP - CEP: 12243-840
www.contabilnetsjc.com.br
Tel: (12) 3203-3400 - Fax: (12) 3203-3405

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141741910205705269165

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141741910205705269165-3
Data: 19/10/2020 09:32:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32339-W67X;
CNJ: 06.070-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2020 11:10:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 141741910205705269165-1 a 141741910205705269165-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f1cef69395f9b9f8205309aa014014080ac55e20adf340cefe305f6ca98b122d029a
83a8a9641bb860a679d7e5ba52d26

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.117.476/0001-81	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.863-6
Nome do Dispositivo Médico	D PERFECT STAINLESS STEEL INSTRUMENTS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Broca Para Tratamento de Canal Radicular		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80686360241		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.335459/2019-91		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHENZHEN PERFECT MEDICAL INSTRUMENTS CO - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/06/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_D PERFECT STAINLESS STEEL INSTRUMENTS.pdf	0347908/23-3 - 06/04/2023 - 11:53

Modelo Produto Médico
BROCA LARGO PEESO REAMERS 1, .50, 32 mm

BROCA PASTE CARRIERS LENTULO 30, .50, 21 mm

BROCA PASTE CARRIERS LENTULO 30, .50, 29 mm

BROCA PASTE CARRIERS LENTULO 35, .50, 25 mm

BROCA PASTE CARRIERS LENTULO 40, .50, 21 mm

BROCA PASTE CARRIERS LENTULO 40, .50, 25 mm

BROCA LARGO PEESO REAMERS 2, .70, 32 mm

BROCA LARGO PEESO REAMERS 4,1.1, 28 mm

BROCA LARGO PEESO REAMERS 2, .70, 28 mm

BROCA LARGO PEESO REAMERS 3, .90, 28 mm

« 1 2 3 4 5 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.117.476/0001-81	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.863-6
Nome do Dispositivo Médico	D Perfect Engine Instruments		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80686360247		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.387100/2019-07		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHENZHEN PERFECT MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011614 - Endereço: JIXIA ZAOHEKENG INDUSTRIAL AREA, NANWAN ST., LONGGANG DISTRICT., SHENZHEN		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/07/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_D_Perfect_Engine_Inst_02.2024.pdf	0530613/24-7 - 23/04/2024 - 09:20

Modelo Produto Médico

LIMA 3D FILES BLUE #30 .04 LIMA 3D FILES BLUE #25 .02 LIMA 3D FILES BLUE #30 .02
LIMA DH GOLD ROTARY #15.06
LIMA DH GOLD ROTARY #25.04
LIMA DH GOLD ROTARY #35.04
LIMA DH GOLD ROTARY #40.06
GP FILES GOLD #035
GP FILES GOLD #050
GP FILES GOLD #060
GP FILES SILVER #025
GP FILES SILVER #040

« 1 2 3 4 5 6 7 … 35 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta autc

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
   a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada par

29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para

3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e c

20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes l

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

MAIO

Consultar CNPJ

Emitir certidão de regularidade fiscal

Inscrever ou atualizar CNPJ

JULHO

Emitir Certidão de Antecedentes Criminais

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **04/09/2025**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
____/____/____		**Prefeitura Municipal de Itupeva**

NF-e
Nº: 000.009.141
SÉRIE: 0

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN Predio 22 Ala B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
CEP: 12240-420
TELEFONE: (12) 3797-2240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.009.141
SÉRIE: 0
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3525 0934 4129 2500 0161 5500 0000 0091 4110 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda/Venda Subs. Trib.	**135252571945727 - 04/09/2025 10:46:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Itupeva	45.780.061/0001-57	04/09/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R Eduardo Anibal Lourencon 15	Parque das Vinhas	13295-000	04/09/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Itupeva	(11) 4591-8440	SP		09:37:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.591,04	2.986,36	0,00	0,00	17.122,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496,65	17.122,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0 - Rem.				95.591.723/0081-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CARLOS MARCONDES	Sao Jose dos Campos	SP	645219196113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	vol			41,550	41,550

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
304301	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL. COR: 69 78G. Lote: 047926. Fab: 11/2021. Val: 11/2031	29209051	0 00	5102	uni	1,0000	39,03000	39,03	39,03	7,03	0,00	18,00	0,00	8,66
304224	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 440G. Lote: RAR1145/23. Val: 08/2033	39061000	0 00	5102	uni	2,0000	74,12000	148,24	148,24	26,68	0,00	18,00	0,00	39,97
304084	ALGINATO PARA IMPRESSAO TIPO II. Lote: 37845. Val: 08/2026	34070090	0 00	5102	uni	20,0000	26,78000	535,60	535,60	96,41	0,00	18,00	0,00	217,13
992242	BROCA DIAMANTADA 1015 Lote: 143294. Fab: 05/2025. Val: ind	90184919	0 00	5102	uni	20,0000	2,25000	45,00	45,00	8,10	0,00	18,00	0,00	10,62
992242	BROCA DIAMANTADA 1015 Lote: 143294. Fab: 05/2025. Val: ind. Quant: 70. Lote: 70636/22. Fab: 09/2022. Val: ind. Quant: 10	90184919	0 00	5102	uni	80,0000	2,25000	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00	0,00	42,50
992257	BROCA DIAMANTADA 3168F Lote: 141019. Fab: 04/2025. Val: ind	90184919	0 00	5102	uni	80,0000	2,25000	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00	0,00	42,50
992257	BROCA DIAMANTADA 3168F Lote: 141019. Fab: 04/2025. Val: ind	90184919	0 00	5102	uni	20,0000	2,25000	45,00	45,00	8,10	0,00	18,00	0,00	10,62
304565	BROCA ENDO-Z 23MM Lote: 24100102. Fab: 10/2024. Val: 09/2029	90184911	0 00	5102	uni	30,0000	11,50000	345,00	345,00	62,10	0,00	18,00	0,00	81,45
993461	BROCA LARGO N.01 32MM Lote: 23090105. Fab: 09/2023. Val: 08/2028	90184919	0 00	5102	cx	6,0000	27,50000	165,00	165,00	29,70	0,00	18,00	0,00	38,96
993462	BROCA LARGO N.2 32MM Lote: 24110105. Fab: 11/2024. Val: 10/2029	90184919	0 00	5102	cx	6,0000	27,50000	165,00	165,00	29,70	0,00	18,00	0,00	38,96
993463	BROCA LARGO N.3 32MM Lote: 24100102. Fab: 10/2024. Val: 09/2029. Quant: 5. Lote: 22050101. Fab: 04/2022. Val: 04/2027. Quant: 1	90184919	0 00	5102	cx	6,0000	27,50000	165,00	165,00	29,70	0,00	18,00	0,00	38,96
993449	BROCA GATES N.1 32MM Lote: 24110105. Fab: 11/2024. Val: 10/2029	90184919	0 00	5102	cx	10,0000	30,50000	305,00	305,00	54,90	0,00	18,00	0,00	72,01
993450	BROCA GATES N.2 32MM Lote: 21100105. Fab: 09/2021. Val: 09/2026	90184919	0 00	5102	cx	10,0000	30,50000	305,00	305,00	54,90	0,00	18,00	0,00	72,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nossa Razo Social Completa : Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares - LTDA AF: 537/2025. Empenho: 6550/2025. Banco: SICREDI (748). AG.0710. C/C 11555-1. LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE DISTRIBUICAO, MARIA SOLDEIRA LOURENCON, 550, SANTA JULIA, ITUPEVA/SP, CEP: 13295-612. Cotacao: SJK325358 .Valor Total aproximado dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais e de R$ 3496,65. Aliquota de IR 1,200%, referente a NF, no valor de R$ 205,47.	

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **04/09/2025**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
____/____/____		**Prefeitura Municipal de Itupeva**

NF-e
Nº: 000.009.141
SÉRIE: 0

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN Predio 22 Ala B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
CEP: 12240-420
TELEFONE: (12) 3797-2240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.009.141
SÉRIE: 0
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3525 0934 4129 2500 0161 5500 0000 0091 4110 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda/Venda Subs. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135252571945727 - 04/09/2025 10:46:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
993451	BROCA GATES N.3 32MM Lote: 24110105. Fab: 11/2024. Val: 10/2029	90184919	0 00	5102	cx	10,0000	30,50000	305,00	305,00	54,90	0,00	18,00	0,00	72,01
992943	CIMENTO ENDODONTICO HIDROXIDO DE CALCIO. P - Lote: 849/23. Val: 10/2026. / LIQ - Lote: 854/23. Val: 10/2026	30064011	0 00	5102	Kit	2,0000	20,75000	41,50	41,50	7,47	0,00	18,00	0,00	6,72
564723	CIMENTO PROVISORIO. Lote: 80825. Fab: 04/2025. Val: 04/2027	30064012	0 00	5102	uni	24,0000	7,14000	171,36	171,36	30,84	0,00	18,00	0,00	27,76
564723	CIMENTO PROVISORIO Lote: 80825. Fab: 04/2025. Val: 04/2027. Quant: 8. Lote: 80725. Fab; 04/2025. Val: 04/2027. Quant: 12	30064012	0 00	5102	uni	20,0000	7,14000	142,80	142,80	25,70	0,00	18,00	0,00	23,13
564284	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% Lote: 216/25. Val: 03/2028	30064012	0 00	5102	pct	40,0000	4,49000	179,60	179,60	32,33	0,00	18,00	0,00	29,10
564284	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% Lote: 216/25. Val: 03/2028. Quant: 16. Lote: 079/25. Val: 01/2028. Quant: 4	30064012	0 00	5102	pct	20,0000	4,49000	89,80	89,80	16,16	0,00	18,00	0,00	14,55
303893	EUCALIPTOL 10ML Lote: 940/24. Val: 10/2027	29329911	0 00	5102	uni	1,0000	9,45000	9,45	9,45	1,70	0,00	18,00	0,00	2,10
302990	GESSO PEDRA TIPO IV Lote: 293. Fab: 15/08/2025. Val: 14/08/2028	25202010	0 00	5102	pct	10,0000	17,85000	178,50	178,50	32,13	0,00	18,00	0,00	21,78
303897	IODOFORMIO 10G Lote: 998/24. Val: 11/2027	30064012	0 00	5102	uni	9,0000	34,78000	313,02	313,02	56,34	0,00	18,00	0,00	50,71
310413	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 Lote: 300625. Fab: 30/06/2025. Val: 30/06/2027	30064011	0 00	5102	Kit	16,0000	22,74000	363,84	363,84	65,49	0,00	18,00	0,00	58,94
310509	LIMA TIPO HEDSTROEM N.15-40 25MM Lote: 24110105. Fab: 11/2024. Val: 10/2029	90184920	0 00	5102	cx	30,0000	14,28000	428,40	428,40	77,11	0,00	18,00	0,00	101,15
310480	LIMA TIPO KERR N.15-40 21MM Lote: 24100102. Fab: 10/2024. Val: 09/2029	90184920	0 00	5102	cx	20,0000	14,28000	285,60	285,60	51,41	0,00	18,00	0,00	67,43
920752	RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. Lote: 206/25. Val: 03/2028	30064011	0 60	5405	cx	3,0000	17,72000	53,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
920752	RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. Lote: 206/25. Val: 03/2028	30064011	0 60	5405	cx	24,0000	17,72000	425,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,90
303901	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML Lote: 568/24. Val: 06/2027. Quant: 11. Lote: 457/24. Val: 05/2027. Quant: 6	29081913	0 00	5102	uni	17,0000	9,55000	162,35	162,35	29,22	0,00	18,00	0,00	36,04
303853	CURATIVO ALVEOLAR Lote: 821/24. Val: 09/2026	30064012	0 00	5102	uni	1,0000	38,50000	38,50	38,50	6,93	0,00	18,00	0,00	6,24
992348	PASTA ZINCO-ENOLICA. Lote: 0302252. Fab: 02/2025. Val: 01/2029	34070010	0 00	5102	cx	24,0000	53,98000	1.295,52	1.295,52	233,19	0,00	18,00	0,00	525,20
300698	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Lote: 2420100641. Val: 26/04/2027. Quant: 20. Lote: 2508801146. Val: 10/02/2028. Quant: 40. Lote: 2504400311. Val: 03/12/2027. Quant: 40. Lote: 2413700892. Val: 18/04/2027. Quant: 19. Lote: 2509000524. Val: 06/03/2028. Quant: 38. Lote: 2506601821. Val: 10/01/2028. Quant: 2	30064012	0 00	5102	uni	159,0000	50,78000	8.074,02	8.074,02	1.453,32	0,00	18,00	0,00	1.307,99
300705	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Lote: 2409500921. Val: 17/10/2026. Quant: 9. Lote: 2413100325. Val: 10/12/2026. Quant: 1. Lote: 2416000131. Val: 06/03/2028. Quant: 2	30064012	0 00	5102	uni	12,0000	50,78000	609,36	609,36	109,68	0,00	18,00	0,00	98,72
300758	SISTEMA ADESIVO. Lote: 2509900679. Val: 12/12/2027	30064012	0 00	5102	uni	8,0000	105,46000	843,68	843,68	151,86	0,00	18,00	0,00	136,68
993168	SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML Lote: 376/25. Val: 05/2028	30064012	0 00	5102	uni	12,0000	13,94000	167,28	167,28	30,11	0,00	18,00	0,00	27,10
993168	SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML Lote: 376/25. Val: 05/2028	30064012	0 00	5102	uni	6,0000	13,94000	83,64	83,64	15,06	0,00	18,00	0,00	13,55
994615	TESTE DE VITALIDADE 200ML Lote: 14152. Fab: 13/05/2025. Val: 13/05/2027	27111300	0 00	5102	uni	5,0000	36,99000	184,95	184,95	33,29	0,00	18,00	0,00	64,36
307572	VASELINA SOLIDA 90G Lote: 43508251. Fab: 08/2025. Val: 08/2028	30049099	0 60	5405	uni	6,0000	8,86000	53,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,53

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.116.239/0001-55	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.968-8
Nome do Dispositivo Médico	BIOTONE IPN		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Dentes Artificiais		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80196880203		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.186177/2004-77		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 31.116.239/0001-55 - Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SOUZA, 1926 DISTRITO INDUSTRIAL 13633412		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/01/2005		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Cancelado **em 29/04/2019**		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico
L23 -L51 - L81 - L99 - A47 - A58 - A85 - P23 - P36 - P40 DENTES ANTERIORES SUPERIORES 2D - 2N- 2P - A25 - 263 - 264 - 266 - A23 - A26 - 3D -3M - 3N - 3P DENTES ANTERIORES INFERIORES 3M - 2D - 2N - 3D - 3N - 2E - 2P- 46 - 3P - 26 DENTES POSTERIORES: 30L - 32L - 30M - 32M- 34L

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PRODUTO	APRESENTAÇÃO COMERCIAL	REF., REG., VAL.

Dentes Artiplus®

Dentes à base de polímeros interpenetrados de alta densidade com a tecnologia IPN. Dentes anteriores com 4 (quatro) camadas de resina acrílica e posteriores com 3 (três) camadas de resina acrílica possuindo cúspides funcionais na angulação de 22° e não-funcionais na angulação de 33°. Dentes disponíveis nas cores padrão VITA® A1, A2, A3, A3.5, A4, B2, B3, C2 e D3. Possui propriedades de fluorescência.



Dentes fixados a pequenas placas de polipropileno por meio de uma tira de cera acoplada. As placas podem ser acondicionadas em:
- Blisters de cloreto de polivinila; modelários de cloreto de polivinila ou cobertas por uma capa de espuma em caixa de papelão.
- Placas com 6 dentes anteriores nos modelos: Lepossômico (tamanhos L25, L46, L50, L63, L64, L80, L81, L90, L96, L98 e L99); Atlético (tamanhos, A58, A85 e A97); Pícnico (tamanhos P33, P50, P61 e P77); U33, U53, U54, U63, U75, U84, U85, U97.
- Placas com 8 dentes posteriores nos modelos: O33, U33, O34, U34, O36 e U36.

Ref. produto:
- Anterior: 0113550
- Posterior 0113551

R. ANVISA: 80196880290
Validade: 6 anos

Dentes Biotone® IPN - Cores VITA®

Dentes em resina acrílica, à base de polímeros interpenetrados de alta densidade (tecnologia IPN), nas cores A2, A3, A3.5, B2, B3, B4, C3, D3 e D4.



Dentes fixados a pequenas placas de polipropileno por meio de uma tira de cera acoplada. As placas podem ser acondicionadas em:
- Modelários de cloreto de polivinila ou cobertas por uma capa de espuma em caixa de papelão.
- Placas com 6 dentes anteriores nos modelos: Lepossômico (tamanhos 2D, 2N, 2P, A25, 263, 264 e 266); Atlético (tamanhos A23 e A26); Pícnico (tamanhos 3D, 3M, 3N e 3P); 3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 3P e 26.
- Placas com 8 dentes posteriores: 30L, 32L, 30M, 32M e 34L.

Ref. produto:
- Anterior: 0113023
- Posterior: 0113024

R. ANVISA: 80196880290
Validade: 6 anos

Dentes Biotone® - Cores Bios

Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade nas cores 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81. Possui propriedades de fluorescência.



Dentes fixados a pequenas placas de polipropileno por meio de uma tira de cera acoplada. As placas podem ser acondicionadas em:
- Modelários de cloreto de polivinila ou cobertas por uma capa de espuma em caixa de papelão.
- Placas com 6 dentes anteriores nos modelos: Lepossômico (tamanhos 2D, 2N, 2P, A25, 263, 264 e 266); Atlético (tamanhos A23 e A26); Pícnico (tamanhos 3D, 3M, 3N e 3P); 3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 3P e 26.
- Placas com 8 dentes posteriores: 30L, 32L, 30M, 32M e 34L.

Ref. produto:
- Anterior: 0113027
- Posterior: 0113028

R. ANVISA: 10186370119
Validade: 6 anos

Escala de Cores

Dispositivo utilizado pelo profissional da odontologia para determinar a escolha correta da cor do dente a ser utilizado na composição da prótese, tendo como base os padrões Bios® (Biotone®), Bitone IPN ou Vita® e Artiplus®.







Ref. produto:
- Biotone® IPN VITA® (9 Cores): 0113020
- Artiplus® (9 Cores): 0113500
- Biotone® Bios (8 Cores): 0113021

R. ANVISA: Isento
Validade: 6 anos

VITA® é uma marca registrada VITA ZAHNFABRIK H. RAUTER GMBH & CO. KG.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 35_CATALOGO_ITEM_321.pdf (1/1) 6572/12809

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14174191020043843115O-1
Data: 19/10/2020 09:38:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32355-1IAL;
CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
Protocolo: 1174191020043843115O-1 Ato: 1 Tipo: 3 - Autenticação Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1/2) 657.2
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141741910200438431150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2020 11:11:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 141741910200438431150-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f4119e5eae83b6e242911c5c2fb8ea590a3ee2efa254e643b59c2b13289dfab2629a83a8a9641bb860a679d7e5ba52d26

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA

CNPJ
34.412.925/0001-61

Nome Fantasia
Athena

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rodovia Presidente Dutra km 154.7 prédio 22 ala B - jardim da Indústrias CEP: 12.240-420

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20610-8 (L4M1W2261H99)

Data do Cadastro
22/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.757617/2020-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA SCTIE/MS Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a decisão de não incorporar o ocrelizumabe para tratamento de pacientes adultos com esclerose múltipla remitente-recorrente (EMRR) em alternativa ou contraindicação ao natalizumabe, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.210621/2019-49, 0016767351.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Não incorporar o ocrelizumabe para tratamento de pacientes adultos com esclerose múltipla remitente-recorrente (EMRR) em alternativa ou contraindicação ao natalizumabe, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Conitec caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

PORTARIA SCTIE/MS Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a decisão de excluir o muromonabe para tratamento de pacientes em imunossupressão em transplante renal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.123557/2020-09, 0016775906.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica excluído o muromonabe para tratamento de pacientes em imunossupressão em transplante renal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.758, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Tiragolumabe
15/2020
25351.265665/2020-60 1047330/20-1
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA. - 04.717.004/0001-46
Pegcetacoplan
19/2019
25351.785112/2018-12 2861232/20-9
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.759, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, RDC 09/2015), conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

BAYER S.A. - 18.459.628/0001-15
Cloreto de Radio
84/2020
25351.266208/2020-92 1048579/20-1
10748 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Radiofármacos
grupo latino americano de investigações clínicas em oncologia - 08.777.009/0001-15
25351.317212/2020-26 1209833/20-7
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
RESOLUTION LATIN AMERICA PESQUISA CLÍNICA LTDA - 14.946.877/0001-84
Avacincaptade pegol
85/2020
25351.330302/2020-11 1248042/20-8
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.391408/2020-82 1421227/20-7
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintético

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8 º da Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Changsha Sinocare Inc.
Endereço: No. 265, Guyuan Road, Hi-Tech Zone, Changsha, Hunan, 410205, China
Solicitante: Domo Salute Consultoria Regulatória Ltda. CNPJ: 26.263.959/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8.14.647-5 Expediente: 0537454/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID 19

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.761, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7° da Lei n°9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei n°13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o Parágrafo primeiro do Art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: GenBody Inc.
Endereço: 3-18, Eopseong 2-gil, Seobuk-gu, Cheonan-si, Chungcheongnam-do, 31077, Coréia do Sul
Solicitante: G Trading Comércio Exterior HQ Ltda CNPJ: 04.504.200/0001-32
Autorização de Funcionamento: 8.01.790-1 Expediente: 3056655/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: The Binding Site Group Ltd.
Endereço: 8 Calthorpe Road - Edgbaston - Birmingham - Reino Unido - B15 1QT
Solicitante: Diamedica Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda. - ME
CNPJ: 23.119.193/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.13.573-2 Expediente: 3071246/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Athena Comércio de produtos Odontológicos Médicos e Hospitalres Eireli / 34.412.925/0001-61
25351.757617/2020-01 / 8206108
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554255202

SOVENAR & SOVENAR TRANSPORTES LTDA / 09.073.279/0001-08
25351.764329/2020-03 / 1242439
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2573603205

MELHOR BRILHO COSMETICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 07.459.952/0001-17
25351.745960/2020-03 / 4023567
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2517108200

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88
25351.929778/2020-03 / 8206051
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3057052207

CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22
25351.757631/2020-05 / 1242396
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554273201

ANA ANGELICA MACEDO SOUSA 17001862568 / 36.852.177/0001-63
25351.617842/2020-06 / 1242351
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2122979208

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA

CNPJ
34.412.925/0001-61

Nome Fantasia
Athena

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rodovia Presidente Dutra km 154.7 prédio 22 ala B - jardim da Indústrias CEP: 12.240-420

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.24238-2

Data do Cadastro
22/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.757573/2020-10

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI / 28.273.249/0001-90
25351.545329/2020-06 / 8206034
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1893879208

Athena Comércio de produtos Odontológicos Médicos e Hospitalres Eireli / 34.412.925/0001-61
25351.757573/2020-10 / 1242382
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554199205

Santo André Serviços Médicos / 13.718.999/0011-22
25351.703611/2020-14 / 8206079
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2388065208

TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA / 19.112.842/0001-63
25351.757566/2020-18 / 8206096
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554185204

ALBAMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 33.401.164/0001-80
25351.757770/2020-21 / 8206139
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554436207

CALMEDY MEDICAL SYSTEM LTDA. / 03.913.496/0001-82
25351.757509/2020-21 / 8206082
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554085200

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757587/2020-25 / 4023627
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554218200

Master sistema de logistica e terceirizaçao Ltda / 07.744.763/0001-96
25351.745970/2020-31 / 4023571
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517120200

SANTO ANDRE - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI / 13.718.999/0001-50
25351.929467/2020-36 / 8206065
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3056682207

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-34
25351.757551/2020-41 / 3096556
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554166200

TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA / 19.112.842/0001-63
25351.757512/2020-44 / 4023598
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554095205

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.745993/2020-45 / 1242379
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517147205

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757590/2020-49 / 1242425
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554221201
---
calvo comercial importação e exportação ltda. / 00.640.071/0001-59
25351.745913/2020-51 / 3096525
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517051208

TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA / 19.112.842/0001-63
25351.757567/2020-54 / 3096542
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554187207

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-34
25351.757581/2020-58 / 1242408
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554209201
---
calvo comercial importação e exportação ltda. / 00.640.071/0001-59
25351.745950/2020-60 / 4023553
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517093202

CALMEDY MEDICAL SYSTEM LTDA. / 03.913.496/0001-82
25351.861732/2020-71 / 3096539
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860347208

ME RJ IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 26.236.652/0001-13
25351.877782/2020-71 / 8206048
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2905122203

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-34
25351.757549/2020-72 / 8206111
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2554164207

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757586/2020-81 / 8206125
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2554217203

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-34
25351.757547/2020-83 / 4023600
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554162204

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757591/2020-93 / 3096560
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554222207

CALMEDY MEDICAL SYSTEM LTDA. / 03.913.496/0001-82
25351.791068/2020-96 / 4023584
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652490206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.751, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP / 55.240.196/0001-83
25351.203998/2011-03 / 8074826
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2615595202
---
supersonic logistica e transportes ltda / 47.705.660/0001-31
25351.548123/2016-03 / 2090785
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2599769205

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.579992/2016-03 / 8146245
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652299204

MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 19.937.550/0001-60
25351.131576/2017-04 / 3073176
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2584683202

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.579996/2016-06 / 1161841
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2615743201

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.656.390/0001-03
25351.219032/2002-06 / 8021126
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584562201

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.665676/2019-11 / 4016891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584722208

ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 07.825.034/0001-64
25025.015983/2007-14 / 2045473
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2599992206

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME / 18.136.904/0001-04
25351.686913/2017-15 / 8160168
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2599954207

MULTILOG BRASIL S.A. / 60.526.977/0019-06
25351.386670/2014-16 / 8106392
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2599777208

MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 19.937.550/0001-60
25351.687962/2014-21 / 8113483
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584681200

NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 66.200.015/0001-01
25351.413539/2014-27 / 3059298
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2584575205

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717877/2017-31 / 8160570
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2600001204

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.401444/2016-31 / 8142806
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584566206

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717972/2017-34 / 3077961
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2599988209

PAVANI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. / 28.628.480/0001-59
25351.094295/2019-36 / 3086469
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2615677209

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717873/2017-52 / 2098350
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2599987202

SUPLEN MEDICAL LTDA / 21.581.995/0001-00
25351.147655/2015-58 / 8118355
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0605048204

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.373380/2019-68 / 3088578
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584723204

TBP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 15.372.716/0001-97
25351.245142/2013-68 / 2069126
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2584568209

JM PRIME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.049.264/0001-63
25351.421907/2019-78 / 8185674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2667890205

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.401374/2016-81 / 1159038
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2584714205

SUL DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME / 26.374.106/0001-49
25351.276734/2017-81 / 8151213

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, empresa privada, com sede à ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PRÉDIO 22 ALA B, S/N, JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, 12240-420, CNPJ nº 34.412.925/0001-61, fornece MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2021, cumprindo integralmente o mesmo mediante prazo, quantidade e demais exigências da Ata de Registro de preços nº 80/2021.

Desse modo, não temos nada que a desabone até a presente data.

Poço Fundo, 20 de abril de 2021

Edson Nogueira Luz Filho
PREGOEIRO

Edson Nogueira Luz Filho
Pregoeiro

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f18f162c414aa093cc94341a2048b34cc5072b76d96f62286d9666652a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273148)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000022/21

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0016/21

Atos Vinculatórios:
Processo de Licitação nº 000022/21, PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 0016/21, proposta adjudicada e ato de homologação processo, conferido à Administração Pública todas as prerrogativas da Lei de Licitações, inclusive as do art. 58, incisos e parágrafos.

Normas de Regência
O presente contrato regula-se pelas normas do Direito Administrativo, observadas as disposições da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações), do Direito Público Financeiro (Lei nº 4.320/64), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Requisitantes
Prefeitura Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, por meio da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

CONTRATANTE
O **Município de Poço Fundo,** Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, nº 3.000, nesta cidade, CNPJ nº 18.242.792/ 0001-76.

Representante Legal
Rosiel de Lima, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2021/2024.

CONTRATADO
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, empresa privada, com sede à ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PRÉDIO 22 ALA B, S/N, JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, 12240-420, CNPJ nº 34.412.925/0001-61.

Representante Legal

CPF	Nome	Tipo
36334864882	TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM	Fornecedor

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, exarada no ato de homologação do processo supramencionado, lavrou-se o presente instrumento particular obrigando as partes supranomeadas, pelos seus representantes legais, nas cláusulas e condições adiante avençadas:

1- Do Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

2– Da Entrega: A entrega dos produtos será feita juntamente com a nota fiscal, obedecendo o prazo máximo de **5 dia(s)** após a emissão da Ordem de Fornecimento e sem nenhum custo adicional para o município.

3- Dos critérios e periodicidade do Valor. O Valor é o fixado na proposta adjudicada pela Comissão de Licitações.

3.1- Do Valor: Para a execução do Objeto Contratual a CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R$ 170.561,79 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos itens:

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f5f1f623f1f4aa093ce9434f82f483b34dc507267e6a6f2286de6e6662a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Electbook (NP: 273148)

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	41484	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS CNPJ: 34.412.925/0001-61 ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PRÉDIO 22 ALA B, S/N KM 154.7 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12240-420 Telefone: (12)37972- 240				

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f18f162c414aa093cc94341a2048b34cc072b76d96f22866d6666652a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 273148)

5	012.035.187	ACIDO FOSFORICO 37% EM SERINGA COM 2,5 ML (ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL) Marca: ATTAQUE GEL - SERINGA / BIODINAMICA	UN	500	1,17	585,00
6	012.048.194	ADESIVO AGENTE DE UNIAO COM CARGA 2.1 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE COM FLUOR DE 5 ML Marca: MASTER BOND REFIL 5ML / BIODINAMICA	UN	10	15,15	151,50
7	012.048.195	AFASTADOR DE BOCHECHA PLASTICO TAMANHO M Marca: MAQUIRA	UN	10	13,31	133,10
20	012.048.205	ALVELOTOMO EM AÇO INOX Marca: 6B INVENT	UN	6	69,27	415,62
21	012.048.206	ALVEOLEX/ALVEOLITIM ISENTO DE EUGENOL EMBALAGEM 10G REGISTRO ANVISA Marca: ALVEOLEX / BIODINAMICA	UN	10	29,48	294,80
24	012.048.207	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% (54 MG/CARPULE) CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA, SEM VASOCONSTRITOR Marca: MEPIVALEM 3% SV / DLA	CX	2	137,62	275,24
25	012.048.208	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA/EPINEFRINA A 2% (36MG + 18UG/CARPULE) CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA COM VASO CONSTRITOR Marca: MEPIVALEM 2% AD / DLA	CX	2	137,62	275,24
26	012.048.209	ANESTESICO LOCAL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA CVC 2%, CX COM 50 UN DE 1,8 ML CADA Marca: LIDOSTESIM 2% / DLA	CX	250	91,71	22.927,50
27	012.048.210	ANESTESICO LOCAL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA, CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA Marca: SS100 / SSWHITE	CX	2	97,64	195,28
28	012.035.198	ANESTESICO TOPICO EM GEL A BASE BENZOCAINA, 200MG/G, USO PEDIATRICO E ADULTO, EXCLUSIVAMENTE USO TOPICO EM MUCOSAS POTE COM 12G Marca: BENZOTOP / DFL	UN	50	8,30	415,00
29	012.048.211	ANESTESICO ARTICAINA 4% TUBETE 1,8ML CADA CX COM 50UN Marca: ARTICAINE / DFL	CX	20	183,85	3.677,00
31	012.048.212	APLICADOR DUPLO HIDROXIDO DE CALCIO Marca: 6B INVENT	CX	10	9,95	99,50
32	012.048.213	APLICADOR DESCARTAVEL PARA SELANTE FINE COM 100UN Marca: CAVIBRUSH / FGM	CX	100	11,75	1.175,00
35	012.048.216	BANDEJA EM INOX PARA 12 INSTRUMENTOS 22X17X1,5 Marca: FAMA	UN	10	29,47	294,70
38	012.048.219	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO Marca: LBMED	UN	80	27,56	2.204,80
39	012.048.220	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO Marca: LBMED	UN	80	62,88	5.030,40
40	012.048.221	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO +FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. Marca: LBMED	UN	80	78,88	6.310,40
41	012.048.222	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/ Marca: LBMED	UN	80	130,79	10.463,20
43	012.048.224	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CILINDRICA Nº 245 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	30	4,53	135,90
44	012.048.225	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CILINDRICA Nº 5 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
45	012.048.226	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,49	64,90
46	012.048.227	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1/2, COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	22,49	224,90
47	012.039.666	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº 2 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
48	012.039.667	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO N3 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f51f1623f1aab93ce9434f82643834cd5072b76da6e6228bdeb6e6e2a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkhash (NFT 276148)

49	012.048.228	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 35 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
50	012.048.229	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
51	012.048.230	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
52	012.048.231	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 56 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
53	012.048.232	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 57 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
54	012.048.233	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
55	012.048.234	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
56	012.048.042	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO Nº 4 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
57	012.048.235	BROCA ALTA ROTAÇÃO PERA Nº 331 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	5,42	54,20
58	012.048.236	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 01 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
59	012.038.399	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
60	012.038.669	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
61	012.038.401	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
62	012.038.254	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTACAO Nº 06 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
63	012.048.237	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 07 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
64	012.048.238	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 08 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
65	012.048.239	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1/4 CONTRA ANGULO Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
66	012.048.240	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
67	012.048.241	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
68	012.048.242	BROCA CARBIDE CILINDRICA Nº 556 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
69	012.048.243	BROCA CARBIDE Nº 329 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
70	012.048.244	BROCA CARBIDE Nº 330 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
71	012.039.700	BROCA CIRURGICA 701HL Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	7,87	78,70
72	012.039.701	BROCA CIRURGICA 702HL Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	50	7,87	393,50
76	012.039.675	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1013 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
77	012.039.677	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1014 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
78	012.039.680	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1016 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
79	012.048.245	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
80	012.048.246	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
81	012.048.247	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
82	012.048.248	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
83	012.035.230	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f5f1f623f1f4aa093ce9434f82243834fc907267e6a6f2286de6e6662a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?file.check (NID: 278148)

84	012.039.499	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
85	012.048.249	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
86	012.048.250	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1066 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
87	012.048.251	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
88	012.048.254	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
89	012.048.252	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
90	012.048.253	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
91	012.048.035	BROCA DIAMANTADA FG N 4137 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
92	012.048.036	BROCA DIAMANTADA FG 4138. Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
93	012.039.691	BROCA ALTA ROTACAO 3082 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
94	012.048.255	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3139 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
95	012.048.256	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
96	012.048.257	BROCA DIAMANTADA CONICA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 1045 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	1,84	92,00
97	012.048.258	BROCA DIAMANTADA CONICA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 1046 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	1,84	92,00
98	012.048.259	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO ESFERICA Nº 1012 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
99	012.048.260	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO ESFERICA Nº 1014 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
100	012.048.261	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO ESFERICA Nº 1016 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
101	012.048.262	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO HASTE CURTA Nº 1302 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
103	012.036.663	BROCA DIAMANTADA FG HL 1016 Marca: OPTION / POUL SORENSEN	UN	20	5,86	117,20
107	012.048.267	BROCA DIAMANTADA Nº 1065 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
108	012.048.268	BROCA DIAMANTADA Nº 2082 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
109	012.038.842	BROCA DIAMANTADA 2135 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
110	012.048.269	BROCA DIAMANTADA Nº 3083 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
111	012.035.272	BROCA LARGO 2- 32 MM Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	46,95	469,50
112	012.035.274	BROCA LARGO 3 - 32 MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	46,95	469,50
113	012.035.270	BROCA LARGO 1-32 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90
114	012.035.260	BROCA DE GATES 1 - 32 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90
115	012.036.947	BROCA GATES Nº2-32MM CX C/6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90
116	012.036.948	BROCA GATES Nº3-32MM CX C/6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,19	431,90
117	012.038.023	BROCA GATES Nº 4 - 32MM CX C/6UN Marca: D	CX	10	43,99	439,90

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f5f1623411aab93ce9434a2243833f4c5072b76ddaf622886d6e6662a36af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?file.check (NP: 278148)

		PERFECT / PERFECT				
118	012.048.038	BROCA DE GATES Nº 5 -32MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90
121	012.048.271	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 1190 FF Marca: OPTION / POUL SORENSEN	UN	30	5,86	175,80
122	012.048.272	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 2135 FF Marca: OPTION / POUL SORENSEN	UN	30	5,86	175,80
123	012.048.273	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 3118 FF Marca: OPTION / POUL SORENSEN	UN	30	5,86	175,80
124	012.048.274	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 3168 FF Marca: OPTION / POUL SORENSEN	UN	30	5,86	175,80
125	012.048.275	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 3195 FF Marca: OPTION / POUL SORENSEN	UN	30	5,86	175,80
134	012.048.284	BROCA TUNGSTENIO MAXICULT AZUL 1251 Marca: WILCOS	UN	5	55,82	279,10
135	012.048.285	BROCA TUNGSTENIO MINICUT-CORTE CRUZADO 1512 Marca: WILCOS	UN	5	49,25	246,25
136	012.048.286	BROCA ZECRYA (CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO) Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	20	13,49	269,80
137	012.007.120	BROQUEIRO Marca: MAQUIRA - PARA 15 PONTAS / MAQUIRA	UN	8	15,47	123,76
141	012.007.195	CABO DE BISTURI Nº 04 Marca: 6B INVENT	UN	10	7,90	79,00
142	012.036.953	CABO PARA ESPELHO Marca: PHARMAINOX	UN	100	2,41	241,00
146	012.048.290	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE CX COM 100 UN Marca: A&G	CX	300	26,78	8.034,00
149	012.048.292	CIMENTO BIOCERAMICO PBS HD COR CINZA 0,8G Marca: PBS / CIMMO	UN	10	238,33	2.383,30
158	012.048.300	CIMENTO ODONTOLOGICO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS Marca: FILLPROV / ALLPLAN	UN	10	6,64	66,40
162	012.007.982	COLGADURA Marca: PREVEN	UN	100	4,49	449,00
166	012.048.304	CONDE DE GUTA 2 SERIE R7- 28MM CX COM 120UN Marca: META / INJECTA	CX	5	21,88	109,40
167	012.048.305	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPLA Nº 1, SERIE 15 A 40 CX COM 06 TUBOS COM 120 UNIDADES Marca: META / INJECTA	CX	10	21,88	218,80
168	012.048.306	CONDE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 2, SERIE 45 A 80 CX COM 6 TUBOS Marca: META / INJECTA	CX	10	21,88	218,80
169	012.037.332	CONE PRINCIPAL DE GUTTA Marca: META / INJECTA	CX	5	21,88	109,40
170	012.048.307	CONDE GUTTA SECUNDARIO R7 CX COM 6 TUBOS DE 120UN Marca: META / INJECTA	CX	5	21,88	109,40
171	012.048.308	CONE DE GUTTA SECUNDARIO R8 CX COM 6 TUBOS DE 120 UN Marca: META / INJECTA	CX	5	21,88	109,40
172	012.048.309	CONE DE PAPEL Nº 1, SERIE 15 A 40, CX COM 6 TUBOS DE 120UN Marca: META / INJECTA	CX	10	21,88	218,80
173	012.048.310	CONE DE PAPÉL Nº 10 COM 120UN Marca: META / INJECTA	CX	20	35,45	709,00
174	012.048.311	CONE DE PAPEL Nº 15 COM 120 UN Marca: META / INJECTA	CX	20	23,95	479,00
175	012.048.312	CONE DE PAPEL Nº 20 COM 120UN Marca: META / INJECTA	CX	20	23,95	479,00
178	012.037.359	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 Marca: META / INJECTA	CX	20	30,15	603,00
179	012.036.649	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.40 Marca: CELL PACK META / INJECTA	CX	20	35,45	709,00
180	012.048.313	CONE DE PAPEL Nº 2, SERIE 45 A 80, CX COM 6 TUBOS DE 120 UN Marca: META / INJECTA	CX	20	19,49	389,80
181	012.039.514	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PACOTES COM	PT	5	12,89	64,45

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f151623411aab93ce9434182643834dc907e7e6ab6226bde6e6662a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?file.check (NP: 273148)

		100UN Marca: PHARMAINOX				
194	012.048.322	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS Marca: PREVEN	UN	15	10,75	161,25
199	012.048.327	ESCOVA DENTAL PARA BAIXA ROTAÇÃO NA COR PRETA (ESCOVA DE ROBSON) Marca: PREVEN	UN	50	1,85	92,50
208	012.048.330	ESTOJO (MARMITA) INOX COM BURACOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS COM TAMPA 20 X 10 X 5 Marca: FAMA	UN	5	62,00	310,00
210	012.035.023	EUGENOL USP LIQUIDO PARA CIMENTO PROVISORIO. FRS 20 ML Marca: MAQUIRA	FR	20	9,75	195,00
212	012.048.333	ESPATULA PLASTICA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA E IONOMERO Marca: MAQUIRA	UN	20	4,20	84,00
219	012.035.024	FIO DENTAL CLINICO 500 MTS Marca: HILLO	UN	100	11,35	1.135,00
223	012.036.015	FIXADOR DE RADIOGRAFIA 475 ML Marca: HERAEUS KULZER	FR	100	10,80	1.080,00
226	012.048.341	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX INFANTIL Marca: 6B INVENT	UN	10	69,89	698,90
227	012.048.342	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01 Marca: 6B INVENT (Modelo INFANTIL Nº 1) / 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
228	012.035.026	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 150 Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
229	012.035.027	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 151 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
230	012.035.028	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 16 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
231	012.035.029	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 17 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
232	012.035.030	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18 L Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
233	012.035.032	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 65 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
234	012.035.033	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69 Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
235	012.035.031	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18 R Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
241	012.038.681	HOLLEMBAK 3S Marca: 6B INVENT	UN	10	9,90	99,00
243	012.035.069	IODOFORMIO- FR C/ 10 GR Marca: MAQUIRA	FR	10	31,50	315,00
251	012.048.348	AGENTE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR Marca: PRIME E BOND 2.1 / DENTSPLY	JG	5	53,93	269,65
258	012.037.244	LAMINA PARA BISTURI N° 15 Marca: SOLIDOR (Carbono) / LAMEDID	CX	10	39,00	390,00
261	012.038.449	LAMINA DE BISTURI Nº 12 Marca: SOLIDOR (Carbono) / LAMEDID	CX	10	39,00	390,00
264	012.048.353	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO 13 X 13 CM AZUL CX COM 26 UN Marca: MADEITEX	CX	20	31,90	638,00
265	012.048.354	LIMA TIPO KERR Nº 25 31 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
266	012.035.098	LIMA TIPO KERR Nº 25 DE 25 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
267	012.035.097	LIMA TIPO KERR Nº25 DE 21 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
268	012.048.355	LIMA TIPO KERR Nº 20 31MM CX COM 06UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
269	012.035.096	LIMA TIPO KERR Nº 20 DE 25MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
270	012.035.095	LIMA TIPO KERR Nº20 DE 21 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
271	012.048.356	LIMA TIPO KERR Nº 6 31MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
272	012.048.357	LIMA TIPO KERR Nº 6 25 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
273	012.048.358	LIMA TIPO KERR Nº 6 21MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
274	012.035.094	LIMA TIPO KERR Nº 15 DE 25 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
275	012.035.093	LIMA TIPO KERR 15 DE 21 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	80	15,10	1.208,00
276	012.048.359	LIMA TIPO KERR Nº 10 31MM, CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	100	15,10	1.510,00
277	012.035.092	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 25 MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	80	15,10	1.208,00
278	012.035.091	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 21 MM CX COM 6UN	CX			

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f1814623411aab93ce9434182643834cd5072b76da1622866e6e6e2a86a1e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tx=check (NP: 278148)

		Marca: D PERFECT / PERFECT				
279	012.035.107	LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 21 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	80	15,10	1.208,00
280	012.035.108	LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 25 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	80	15,10	1.208,00
281	012.048.360	LIMA TIPO KERR Nº 8 31 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	80	15,10	1.208,00
282	012.048.361	LIMA TIPO KERR Nº 15 31 MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
283	012.048.362	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 25MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
284	012.048.363	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 31 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
285	012.036.371	LIMA TIPO KERR N-45-80 - 31MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
286	012.036.369	LIMA TIPO KERR N-45-80 - 21MM CX COM 06UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
287	012.036.370	LIMA TIPO KERR N-45-80 - 25MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
288	012.035.089	LIMA TIPO HEDSTROEN Nº 15-40 Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	50	15,10	755,00
289	012.048.364	LIMA PARA OSSO SELDIM EM AÇO INOX Marca: 6B INVENT	CX	10	33,45	334,50
290	012.048.365	LIMA V FILE NITI 25MM TDK Nº 25-50 EMBALAGEM COM 6UN RECIPROCANTE Marca: RC FILES GOLD / PERFECT	CX	30	184,60	5.538,00
291	012.048.368	LIMA ROTATORIA TRATAMENTO TERMICO KIT 25MM, 1-4 COM 4 UN Marca: PRODESIGN S / EASY	JG	50	213,80	10.690,00
292	012.039.769	LIMA ROTATORIA COM TRATAMENTO TERMICO KIT 25MM 25/01 Marca: PRODESIGN / EASY	JG	30	213,80	6.414,00
293	012.039.768	LIMA ROTATORIA COM TRATAMENTO TERMICO KIT 25MM 25/08 Marca: PRODESIGN S / EASY	JG	30	213,80	6.414,00
294	012.035.111	LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA Marca: DIAMANTEC / BIODINAMICA	CX	6	10,20	61,20
301	012.039.739	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO Marca: PREVEN	PT	10	22,60	226,00
305	012.048.373	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO Marca: INTERIN PO 38G / BIODINAMICA	UN	10	22,90	229,00
306	012.048.375	MATRIZ PACOTE COM 12UN Marca: TDV	PT	10	16,35	163,50
307	012.048.376	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM Marca: MAQUIRA	UN	70	1,22	85,40
308	012.037.317	MATRIZ DE ACO INOX PARA AMALGAMA 0,07 X 5 X 500 MM Marca: MAQUIRA	UN	70	2,89	202,30
309	012.048.377	MATRIZ UNIMATRIX R Marca: Unimatrix R / TDV	CX	50	257,39	12.869,50
310	012.048.378	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL FINO CX COM 100 UN Marca: CAVIBRUSH / FGM	CX	50	11,75	587,50
311	012.048.130	OBTURADOR PROVISORIO: Marca: OBTUR / MAQUIRA	FR	50	11,45	572,50
313	012.035.119	6CULOS DE PROTECAO Marca: DANNY	UN	80	7,40	592,00
314	012.048.380	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ODONTOLOGICA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SPRAY COM 100ML Marca: MAQUIRA	FR	20	24,70	494,00
315	012.038.812	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO Marca: MAQUIRA	UN	10	24,70	247,00
317	012.007.112	OXIDO DE ZINCO 50 GR Marca: LYSANDA	VD	10	4,05	40,50
321	012.037.241	PARAMONOCLOROFENOL Marca: MAQUIRA	CX	20	5,25	105,00
324	012.038.690	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR - BISNAGA 90 GRS Marca: MAQUIRA	BI	20	4,10	82,00
329	012.036.658	PELICULA PARA RAIO-X INFANTIL Marca: KODAK / CARESTREAM	CX	20	256,87	5.137,40
331	012.035.128	PINCA CLINICA EM AÇO INOX Nº 317 Marca:	UN	50	5,56	278,00

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f5f1f623f1aaa93ce9434f82643834dc907e7edaf6228ddeb6662a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/file/check (NP: 278148)

		COOPERFLEX				
333	012.035.770	PINCA DENTE DE RATO 16 CM Marca: 6B INVENT	UN	20	12,30	246,00
334	012.035.134	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA Marca: 6B INVENT	UN	10	26,28	262,80
341	012.039.165	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14 CM INOXIDAVEL. Marca: 6B INVENT	UN	1	25,99	25,99
343	012.048.391	PORTA DYCAL EM AÇO INOX DUPLO ANGULADO Marca: 6B INVENT	UN	10	8,79	87,90
344	012.048.392	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX Marca: 6B INVENT	UN	10	33,98	339,80
345	012.038.814	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA (INFANTIL) Marca: MAQUIRA	JG	30	55,93	1.677,90
346	012.038.813	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA (ADULTO) Marca: MAQUIRA	JG	30	55,93	1.677,90
362	012.036.590	REVELADORES DE RX 475ML Marca: HERAEUS KULZER	UN	100	10,80	1.080,00
364	012.012.829	SACA BROCA Marca: DENTFLEX	UN	5	31,04	155,20
367	012.038.819	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA Marca: COOPERFLEX	UN	20	54,50	1.090,00
371	012.032.100	SERINGA TRIPLICE PARA EQUIPO ODONTOLOGICO Marca: DENTFLEX - ST 1 / DENTFLEX	UN	10	178,47	1.784,70
373	012.035.171	SOLUCAO HEMOSTATICA-USO TOPIC0 Marca: HEMOLIQ / MAQUIRA	FR	10	13,20	132,00
376	012.048.409	SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA EM AÇO INOX Marca: 6b INVENT (Modelo WILLIAM FOX) / 6B INVENT	UN	10	16,00	160,00
383	012.039.763	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO Marca: PREVEN	UN	50	3,80	190,00
391	012.035.781	TESOURA IRIS RETA 11.5 CM Marca: 6B INVENT	UN	30	14,00	420,00
394	012.036.591	TRICRESOLFORMALINA FRS C/10ML Marca: MAQUIRA	FR	20	3,90	78,00
		Total do Proponente				170.561,79

3.2- Do pagamento: O pagamento será feito quinze dias após à entrega das respectivas notas fiscais no setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal, mediante laudo fornecido pelas Secretarias Municipais, especificando a quantidade fornecida e depois de submetido ao regular processo de liquidação nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64, de conformidade com a Programação de Pagamento de Fornecedores, observada a ordem cronológica de data e numeração dos empenhos.

3.3- Das formas de pagamento: A critério da Administração – contratante – o pagamento dar-se-á:

3.3.1 -por crédito em conta corrente em instituição bancária, a favor da contratada;

3.3.2 -pelo pagamento de título bancário, duplicata ou outro instrumento válido.

4- Da vigência do contrato: Observado o disposto no *caput* do art. 57 da Lei de Licitações, o prazo deste contrato contar-se-á de 11 de março de 2021 até 11 de março de 2022.

4.1- Conforme dispõe o artigo 5° do Decreto n° 119 de 31 de dezembro de 2.008, que institui o Registro de Preços no Município de Poço Fundo/MG, a existência de Preços Registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios de compras, respeitadas a legislação relativa às licitações. Neste caso, fica assegurado ao beneficiário do registro de preços, a preferência em igualdades de condições.

5- Dotações orçamentárias: O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

6- DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Das obrigações da Contratada:

6.1.1 Assegurar os meios indispensáveis à plena execução do objeto previsto nesta Ata de Registro;

6.1.2 Emitir as Notas Fiscais individualizadas por unidade requisitante conforme discriminação na

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31162e411aae93cc9464ba2048b24ceb072b76da9e8228ed9e8e52a8ea1e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ID: 278148)

solicitação de fornecimento, especificação e quantidade dos serviços fornecidos.

6.1.3 Encaminhar ao Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal relatório contendo data, numero da Nota / Cupom Fiscal, unidade requisitante.

6.1.4 Manter, na vigência da Ata de Registro, as condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação (art. 55, da XIII, Lei 8.666/93).

6.1.5 Arcar com multa diária equivalente 1% (um por cento) por dia de atraso de fornecimento dos serviços, contados depois de decorridos dois dias úteis do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

6.2 Das obrigações do Contratante:

6.2.1 Assegurar a plena vigência desta Ata de Registro, adquirindo exclusivamente os serviços licitado da contratada, desde que compatível com o preço de mercado.

6.2.2 Promover os atos de gestão interna, provisionando os recursos necessários ao cumprimento das obrigações oriundas desta Ata de Registro.

6.2.3 Observar todas as normas pertinentes a Administração Pública, inclusive a emissão da Nota de Empenho global – anual do montante estimado desta Ata de Registro e os respectivos sub-empenhos durante a execução orçamentária

6.2.4 No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade comunicará, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos do Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6.2.5 Emitir relatórios mensais com as previsões de desembolso e pagamento aos fornecedores, respeitada a ordem cronológica de data e numérica dos empenhos.

6.2.6 Lançar "aceite" nas notas fiscais – fatura, com prazos de pagamento fixados de conformidade com o item anterior.

6.2.7 Compensação financeira: Caso haja atraso de pagamento superior a trinta dias é assegurado à contratada o direito da compensação financeira, com a remuneração equivalente a variação do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA, verificado no período em atraso até o efetivo pagamento.

6.2.8 Publicar o extrato desta Ata de Registro e aditamentos na imprensa oficial, como condição de eficácia, observados os prazos prescritos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7- Inexecução e da Rescisão da Ata de Registro: A contratada reconhece o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 77 a 80, da Lei de Licitações, podendo rescindir a presente Ata de Registro a qualquer momento de sua duração, por interesse público desde que comunicada com antecedência mínima de trinta dias (art. 55, IX, da Lei 8.666/93).

7.1 - Constitui motivo de rescisão da Ata de Registro, total ou parcialmente, na ocorrência de esgotamento de dotação orçamentária, ainda que não vencido o ano fiscal – orçamentário, se não suplementada na forma da lei.

7.2- Da vinculação: Vinculam-se este instrumento, para todos os efeitos legais, ficando dele fazendo parte integrante, o Edital de Licitação, a proposta adjudicada e todos os demais documentos constantes do processo licitatório.

7.3- Os termos, cláusulas e condições de qualquer anexo a esta Ata de Registro ficam dele fazendo parte integrante e deverão ser observados pelos contratantes, em caso de necessidade será feito um aditivo até 25% (vinte cinco por cento) em todas as cláusulas desta Ata de Registro.

8- Das Disposições Gerais: Não caberá ao Município responsabilidade por despesas atinentes a encargos de qualquer natureza, inclusive de origem previdenciária, trabalhista, fiscal e indenizatória, cabendo todos os ônus à contratada, que responde civil e criminalmente pelos atos e fatos que ocorram durante o cumprimento desta Ata de Registro.

9- Da Cláusula Penal: A contratada, caso infringir qualquer dispositivo deste Ata de Registro ou das

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31162e411aae93cc9464ba2048b24ceb072b76da9e82266d9b8852a8ea1e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/HeCheck (NID:273148)

normas legais a ele pertinente, ficará sujeita a multa correspondente ao percentual de lei, aplicado sobre o valor da Ata de Registro assegurado a Contratante o direito de considerar rescindido o mesmo, ficando o Contratado responsável pelo pagamento, bem como eventual indenização dos prejuízos que der causa, inclusive perdas e dano e lucros cessantes.

10- Do Foro: Por força do disposto no § 2° do art. 55 da Lei de Licitações o foro da Comarca Poço Fundo /MG é o único e exclusivamente competente para conhecer e dirimir qualquer dúvida que surja na execução presente Ata de Registro.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias igual teor e forma.

Poço Fundo, 11 de março de 2021

ROSIEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
FORNECEDOR

Visto e aprovado.
João Luiz Lopes - OAB/MG 92.213
(art. 38, parág. único, Lei 8.666/93)

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f131f62641faa693ccc9454fa2048b34ceb072b76da6f62286d9568552a86af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 273148)

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 222,00	NF-e Nº: 000.000.053 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N. SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.053
SÉRIE : 0
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5310 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor / venda consumidor ST	135210362911325 - 05/04/2021 16:51:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO			18.242.792/0001-76	05/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA TANCREDO NEVES, 3000	SEDE		37757-000	05/04/2021
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Poco Fundo		MG		16:37:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	222,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,42	222,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
990812	OCULOS DE PROTECAO.	90049020	0 102	6108	pca	30,0000	7,4000	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,42

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pelo Simples Nacional nao gera credito fiscal do IPI. Permite aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$5,73 correspondente a aliquota de 2,58% nos termos do Art. 23 da LC123.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 712/21. Ficha: 261. PE: 16/2021. Empresa optante pelo Simples Nacional Documento emitido por ME ou EPP optante Pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI. permite o aprov. de credito ICMS no vlr R$3,82 .Corres. a aliq. 1,72% no termo do art.23 da LC123/2006 Banco: SICREDI (748). AG.0710. C/C 11555-1 .Valor Total aproximado dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais e de R$ 73,42. Documento Emitido por ME e EPP optante	

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31162e411aae93ccc9464fa2048b24ceb072b76da9b82266d9568852a8ea1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/?recHash (NID:278148)

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 22.989,74	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.052
SÉRIE : 0
FOLHA: 1 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5210 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor / venda consumidor ST	135210362813148 - 05/04/2021 16:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO			18.242.792/0001-76	05/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA TANCREDO NEVES, 3000	SEDE		37757-000	05/04/2021
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Poco Fundo		MG		13:38:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.989,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678,96	22.989,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes Ltda	0 - Rem.				48.740.351/0010-56

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Av. Sebastiao Henrique da Cunha Pontes	Sao Jose dos Campos	SP	645486992110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	vol			54,000	54,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
306381	ACIDO FOSFORICO GEL 37%.	30064012	0 102	6108	uni	50,0000	1,1700	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,48
919765	AFASTADOR DE BOCHECA TAMANHO M.	90184999	0 102	6108	pct	5,0000	13,3100	66,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,87
924739	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3%.	30049061	0 500	6404	cx	1,0000	137,6200	137,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,02
924118	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2%.	30049061	0 500	6404	cx	1,0000	137,6200	137,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,02
302179	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA.	30049043	0 500	6404	cx	1,0000	97,6400	97,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,85
573851	ANESTESICO ARTICAINA 4%.	30049039	0 500	6404	cx	3,0000	183,8500	551,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,79
564525	APLICADOR DESCARTAVEL FINO.	90184999	0 102	6108	cx	10,0000	11,7500	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,61
992014	BOBINA 50X100.	48115129	0 500	6404	uni	10,0000	27,5600	275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,99
923507	BOBINA 250 X 100.	30059090	0 500	6404	Rl	4,0000	130,7900	523,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
303326	BROCA CARBIDE NO5.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56
303322	BROCA CARBIDE NO1.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,4900	32,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303323	BROCA CARBIDE NO2.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303324	BROCA CARBIDE NO3.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303332	BROCA CARBIDE NO35.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303325	BROCA CARBIDE NO4.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303326	BROCA CARBIDE NO5.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75
302597	BROCA CARBIDE NO56.	90184999	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303337	BROCA CARBIDE NO57.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303327	BROCA CARBIDE NO6.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
303329	BROCA CARBIDE NO8.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
303325	BROCA CARBIDE NO4.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
306079	BROCA CARBIDE NO331.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	5,4200	27,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 701/21. Ficha: 262. PE 16/2021. Empresa optante pelo Simples Nacional Documento emitido por ME ou EPP optante Pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI. permite o aprov. de credito ICMS no vlr R$ 395,42. Corres. a aliq. 1,72% no termo do art.23 da LC123/2006 Banco: SICREDI (748). AG.0710. C/C 11555-1 .Valor Total aproximado dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais e de R$ 5678,96. Documento Emitido por ME e EPP optante	

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31162e411aae93ccc9464fa2048b24ceb072b7eda6d2266d9e8852a8ea1e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ND:270148)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 7 - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PREF. DE POCO FUNDO V. 03 09 2025.pdf (14/18) 05/06/2025

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 22.989,74	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.052
SÉRIE : 0
FOLHA: 2 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5210 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor / venda consumidor ST	135210362813148 - 05/04/2021 16:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
921539	BROCA CARBIDE C.A. NO01.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	6,5400	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
920702	BROCA CARBIDE C.A. NO3.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
923763	BROCA CARBIDE C.A. NO04.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
922635	BROCA CARBIDE C.A. NO05.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
921538	BROCA CARBIDE C.A. NO06.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
922805	BROCA CARBIDE C.A. NO07.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
921890	BROCA CARBIDE C.A. NO08.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
922579	BROCA CARBIDE C.A. NO14.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
921539	BROCA CARBIDE C.A. NO01.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
922805	BROCA CARBIDE C.A. NO07.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
303356	BROCA CARBIDE NO556.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
306078	BROCA CARBIDE NO330.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	4,5300	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35
306070	BROCA CARBIDE CIRURGICA NO701.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	7,8700	39,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,29
991152	BROCA CARBIDE CIRURGICA NO702.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	7,8700	39,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,29
992263	BROCA DIAMANTADA 1013.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992281	BROCA DIAMANTADA 1014.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992243	BROCA DIAMANTADA 1016.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992447	BROCA DIAMANTADA 1019.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992359	BROCA DIAMANTADA 1022.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992282	BROCA DIAMANTADA 1031.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992267	BROCA DIAMANTADA 1033.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992245	BROCA DIAMANTADA 1035.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992246	BROCA DIAMANTADA 1045.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992283	BROCA DIAMANTADA 1047.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992269	BROCA DIAMANTADA 1092.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992271	BROCA DIAMANTADA 1095.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992735	BROCA DIAMANTADA 1302.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992466	BROCA DIAMANTADA 1332.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992310	BROCA DIAMANTADA 4137.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992261	BROCA DIAMANTADA 4138.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992302	BROCA DIAMANTADA 3082.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992471	BROCA DIAMANTADA 3139.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992295	BROCA DIAMANTADA 1342.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992246	BROCA DIAMANTADA 1045.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992247	BROCA DIAMANTADA 1046.	90184919	0 102	6108	uni	20,0000	1,8400	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,69
992274	BROCA DIAMANTADA 1012.	90184919	0 102	6108	uni	20,0000	2,4900	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,76
992281	BROCA DIAMANTADA 1014.	90184919	0 102	6108	uni	20,0000	2,4900	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,76
992243	BROCA DIAMANTADA 1016.	90184919	0 102	6108	uni	20,0000	2,4900	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,76
992735	BROCA DIAMANTADA 1302.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	2,4900	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,88
991282	BROCA DIAMANTADA 1016HL.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	5,8600	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
992288	BROCA DIAMANTADA 1065.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992482	BROCA DIAMANTADA 2082.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992298	BROCA DIAMANTADA 2135.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
992395	BROCA DIAMANTADA 3083.	90184919	0 102	6108	pca	10,0000	1,8400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34
303403	BROCA LARGO N.2 32MM	90184919	0 102	6108	uni	5,0000	46,9500	234,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,42
303404	BROCA LARGO N.3 32MM	90184919	0 102	6108	uni	5,0000	46,9500	234,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,42
303402	BROCA LARGO N.1 32MM	90184919	0 102	6108	uni	5,0000	43,9900	219,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,93
303388	BROCA GATES N.1 32MM	90184919	0 102	6108	uni	5,0000	43,9900	219,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,93
303389	BROCA GATES N.2 32MM	90184919	0 102	6108	uni	3,0000	43,9900	131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,16
303390	BROCA GATES N.3 32MM	90184919	0 102	6108	uni	3,0000	43,1900	129,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,59
303391	BROCA GATES N.4 32MM	90184919	0 102	6108	uni	3,0000	43,9900	131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,16
303392	BROCA GATES N.5 32MM	90184919	0 102	6108	uni	3,0000	43,9900	131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,16
991311	BROCA PARA ACABAMENTO 1190FF.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	5,8600	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
991237	BROCA PARA ACABAMENTO 3118FF.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	5,8600	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31d162e411aae93cc9464fa2048b24ceb072b76da9e82e86d9b8b852a8ea1e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 278148)

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 22.989,74	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.052
SÉRIE: 0
FOLHA: 3 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5210 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor / venda consumidor ST	135210362813148 - 05/04/2021 16:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
991245	BROCA PARA ACABAMENTO 3168FF.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	5,8600	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
991248	BROCA PARA ACABAMENTO 3195FF.	90184919	0 102	6108	uni	10,0000	5,8600	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
992542	BROCA MAXICUT 1251.	90184919	0 102	6108	uni	2,0000	55,8200	111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,36
302341	BROCA ZEKRYA.	90184911	0 102	6108	uni	5,0000	13,4900	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,92
304618	CABO ESPELHO.	90184999	0 102	6108	uni	20,0000	2,4100	48,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84
564723	CIMENTO ODONTOLOGICO PARA PREENCHIMENTO.	30064012	0 102	6108	uni	2,0000	6,6400	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15
304698	COLGADURA.	72202090	0 102	6108	pct	30,0000	4,4900	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,97
924336	CONE DE GUTA R7.	30064012	0 102	6108	cx	2,0000	21,8800	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09
303740	CONE DE GUTA 15-40.	30064012	0 102	6108	cx	2,0000	21,8800	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09
924424	CONE DE GUTA 45-80.	30064012	0 102	6108	cx	2,0000	21,8800	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09
924522	CONE DE GUTTA NO30.	30064012	0 102	6108	cx	2,0000	21,8800	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09
924336	CONE DE GUTTA NOR7.	30064012	0 102	6108	cx	2,0000	21,8800	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09
924337	CONE DE GUTTA NOR8.	30064012	0 102	6108	cx	2,0000	21,8800	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,09
923357	CONE DE PAPEL NO15-40.	30064012	0 102	6108	uni	4,0000	21,8800	87,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,18
924426	CONE DE PAPEL NO15.	30064012	0 102	6108	cx	5,0000	35,4500	177,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,71
924426	CONE DE PAPEL NO15.	30064012	0 102	6108	cx	5,0000	23,9500	119,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,40
924427	CONE DE PAPEL NO20.	30064012	0 102	6108	cx	5,0000	23,9500	119,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,40
924429	CONE DE PAPEL NO35.	30064012	0 102	6108	cx	5,0000	30,1500	150,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,42
924425	CONE DE PAPEL NO40.	30064012	0 102	6108	cx	5,0000	35,4500	177,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,71
924729	CONE DE PAPEL NO45-80.	30064012	0 102	6108	uni	5,0000	19,4900	97,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,79
922232	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCAS.	96032100	0 102	6108	pct	5,0000	10,7500	53,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,68
900210	ESCOVA DE ROBSON PRETA.	96032100	0 102	6108	pct	8,0000	1,8500	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,77
922468	ESPATULA PLASTICA.	90184999	0 102	6108	pca	5,0000	4,2000	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90
991175	IODOFORMIO 10GR.	29033932	0 102	6108	pca	3,0000	31,5000	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,98
307859	LAMINA DE BISTURI NO15.	90189029	0 102	6108	cx	6,0000	39,0000	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,89
305550	LENCOL DE BORRACHA.	62101000	0 102	6108	cx	10,0000	31,9000	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,33
303026	LIMA TIPO KERR N.25 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303019	LIMA TIPO KERR N.25 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303012	LIMA TIPO KERR N.25 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303025	LIMA TIPO KERR N.20 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303018	LIMA TIPO KERR N.20 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	20,0000	15,1000	302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,30
303011	LIMA TIPO KERR N.20 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303006	LIMA TIPO KERR N.06 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	5,0000	15,1000	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,83
303003	LIMA TIPO KERR N.06 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303000	LIMA TIPO KERR N.06 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	5,0000	15,1000	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,83
303017	LIMA TIPO KERR N.15 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	30,0000	15,1000	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,95
303010	LIMA TIPO KERR N.15 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	15,0000	15,1000	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,48
303008	LIMA TIPO KERR N.10 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	15,0000	15,1000	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,48
303005	LIMA TIPO KERR N.10 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	30,0000	15,1000	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,95
303002	LIMA TIPO KERR N.10 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	15,0000	15,1000	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,48
303001	LIMA TIPO KERR N.08 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303004	LIMA TIPO KERR N.08 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303007	LIMA TIPO KERR N.08 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303024	LIMA TIPO KERR N.15 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	15,0000	15,1000	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,48
303016	LIMA TIPO KERR NO15-40 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
303023	LIMA TIPO KERR NO15-40 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	5,0000	15,1000	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,83
303044	LIMA TIPO KERR N.45-80 31MM.	90184920	0 102	6108	cx	5,0000	15,1000	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,83
303030	LIMA TIPO KERR N.45-80 21MM.	90184920	0 102	6108	cx	5,0000	15,1000	75,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,83
303037	LIMA TIPO KERR NO45-80 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
310509	LIMA HEDSTROEM 15-40 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	10,0000	15,1000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
990897	LIMA RC NO25-50 25MM.	90184920	0 102	6108	cx	3,0000	184,6000	553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,75
991969	LIMA ROTATORIA 1-4 25MM.	90184920	0 102	6108	pca	3,0000	213,8000	641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,43
991761	LIMA ROTATORIA 25'01 25MM.	90184920	0 102	6108	uni	3,0000	213,8000	641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,43

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31d1e2e41aae93cc9464fa2048b24ceb072b76da9e822e86d9e8e852a8ea1e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tx=check (ID: 278148)

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 22.989,74	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.052
SÉRIE : 0
FOLHA: 4 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5210 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda consumidor / venda consumidor ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210362813148 - 05/04/2021 16:35:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
991865	MATRIZ DE ACO 0.5MM.	72202090	0 102	6108	uni	30,0000	1,2200	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
564525	APLICADOR DESCARTAVEL FINO.	90184999	0 102	6108	cx	12,0000	11,7500	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,33
923464	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA ROTACAO.	27101931	0 102	6108	pca	8,0000	24,7000	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,76
923464	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO.	27101931	0 102	6108	pca	8,0000	24,7000	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,76
923661	PINCA CLINICA.	90189099	0 102	6108	pct	20,0000	5,5600	111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,61
992691	PINCA KELLY CURVA.	90189099	0 102	6108	uni	2,0000	26,2800	52,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,74
992635	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.	90189099	0 102	6108	uni	1,0000	25,9900	25,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,82
305842	PORTA MATRIZ.	90184999	0 102	6108	uni	5,0000	33,9800	169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,83
922524	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO.	90184999	0 102	6108	pca	5,0000	55,9300	279,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,89
923964	SACA BROCA.	90184100	0 102	6108	uni	2,0000	31,0400	62,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,40
305155	SOLUCAO HEMOSTATICA.	30061090	0 102	6108	uni	3,0000	13,2000	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,42
992638	TESOURA IRIS RETA.	90189099	0 102	6108	uni	10,0000	14,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,94
921463	OXIDO DE ZINCO 50GR.	33012990	0 102	6108	cx	6,0000	4,0500	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,13
302207	PELICULA P/ RAIO X INFANTIL.	37011021	0 102	6108	cx	2,0000	256,8700	513,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,57
923462	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%.	30049043	0 500	6404	cx	60,0000	91,7100	5.502,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,41
921249	APLICADOR DUPLO.	90184999	0 102	6108	pca	4,0000	9,9500	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,08
924748	BROQUEIRO.	90184999	0 102	6108	pct	4,0000	15,4700	61,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,33
992618	FORCEPS INFANTIL.	90189099	0 102	6108	uni	2,0000	69,8900	139,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,90
574439	HOLLEMBACK 3S.	90184999	0 102	6108	pca	5,0000	9,9000	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,27
307858	LAMINA DE BISTURI NO12.	90189029	0 102	6108	cx	6,0000	39,0000	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,89
924021	MATRIZ DE ACO 0,7MM.	72202110	0 102	6108	pca	20,0000	2,8900	57,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
923902	PARAMONOCLOROFENOL.	29081913	0 102	6108	uni	10,0000	5,2500	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,06
924079	PASTA PROFILATICA 90G	30064012	0 102	6108	uni	10,0000	4,1000	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,64
923650	APLICADOR DYCAL ANGULADO.	90184999	0 102	6108	pct	2,0000	8,7900	17,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,78
922525	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL.	90184999	0 102	6108	pca	10,0000	55,9300	559,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,79
303779	SERINGA TRIPLICE.	90183190	0 500	6404	uni	3,0000	178,4700	535,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,74
992779	SONDA MILIMETRADA.	90189099	0 102	6108	uni	3,0000	16,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,89
924234	TRICRESOLFORMALINA 10ML.	30064012	0 102	6108	uni	3,0000	3,9000	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90
992709	CABO BISTURI NO4.	90189099	0 102	6108	uni	5,0000	7,9000	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32
992846	LIMA PARA OSSO.	90184920	0 102	6108	uni	2,0000	33,4500	66,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,80

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pelo Simples Nacional nao gera credito fiscal do IPI. Permite aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$592,96 correspondente a aliquota de 2,58% nos termos do Art. 23 da LC123.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:46:23 que o documento de hash (SHA-256)
b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f foi validado em 05/06/2025 11:16:37 através da transação blockchain
0x0f31162e411aae93ccc9464fb2048b24ceb072b76da9b82266d9b8852a8ea1e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ND:273148)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b20699eb0125a62cd52f60dc2f0e047081b9660ed912e0e2e5fa4f76fc25df5f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273148** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA POÇO FUNDO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA POÇO FUNDO"**, faz prova de que em **05/06/2025 11:16:29**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2025 13:45:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f1311c2c414aa093ccc94341a2048b34ccb072b76d96f62286d9568552a86af**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61, situada na Rua Presidente Dutra, KM 154.7, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP n° 12240-420, firmou com o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, o Contrato nº 501/2020 para Aquisição de equipamentos e materiais destinados a Secretaria de Saúde.

Atestamos que em consulta aos autos do Processo Licitatório nº 5069/2020 que originou o contrato supracitado, disponível na íntegra para consulta no Portal da Transparência do Município, não há relato do Gestor/Fiscal do Contrato sobre qualquer irregularidade cometida pela empresa durante execução do objeto que desabone sua capacidade técnica.

Sendo o que tínhamos a declarar **até a presente data**, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Ubiratã – Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
Fiscal de Contrato

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0x152ff04d2693987d05a6e7e604aeed3905bcf7f1a1065aad154b6f0e0f42189 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File-check (NID: 27319)

CONTRATO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 5069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61, situada na Rua Presidente Dutra, KM 154.7, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP n° 12240-420, Telefone n° (12) 3797-2240, e-mail: athenalicita@gmail.com, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5069/2020, Pregão 139/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de equipamentos e materiais destinados a Secretaria de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Caneta de alta rotação, com baixo níve de ruído (64 dbs), autoclavável até 135ºC, Spray triplo direcionado para a ponta da broca com distribuição simétrica, recartilha Soft, torque de 0,13 Ncm, sistema Press Button, pressão de ar de 32 libras-2,2 bar, 380.000 rpm, acoplamento Borden, material; latão, alumínio e peças em aço inox (cabeça de aço inovidavel e rolamentos de esferas de aço), corpo engatilhado, possui registro na anvisa e garantia 12 meses.	30	UN.	699,00	20.970,00	KAVO 605 C
2	Caneta de baixa rotação tipo: micromotor, acoplamento e encaixe borden INTRAmatic, Spray Interno, rotação mínima de 5.000 a 20.000 rpm, permite giro livre de 360º, esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia: 1 ano, e registro na Anvisa.	30	UN.	556,63	16.698,90	KAVO MICROMOTOR

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04826e39b7d05aae7e8e4aeea3905be1 1a1f06aaad54861f0e0f42e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 273180)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em *R$-37.668,90(trinta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)*.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do contratante, de maneira integral, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 5 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à contratada.

5.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela secretaria de saúde.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à contratada às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: CEO - Centro de Especialidades Odontológicas – Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da contratada, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A contratada se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo contratante para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à contratada à retirada/substituição do objeto recusado.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04826e39b7d05a8e7e8b4aeea3905be1747d65aad54861f6e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279180)

5.4. A contratada deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da contratada a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O contratante se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à contratada, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A contratada é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da contratada, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04826e39b7d05a8e7e8b4aeea3905be1747d65aad54d6bf0e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273180)

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04826e39b7d05a8e7e8b4aeea3905be1 7af1065aad54861f6e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 273180)

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0x52ff04826e39b7d05aae7e8e4aeea3905be7147065aad54861f6e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP: 279180)

0606	16333	449052080000	APARELHOS, EQUIP, UT. MÉDICOS-ODONTO.	1019	58.315,80
0604	16526	449052080000	APARELHOS, EQUIP, UT. MÉDICOS-ODONTO.	385	27.473,20

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04826e39b7d05aae7e8b4aeea3905be1747065aad54861f6e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP 273180)

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Viviane Aparecida de Souza lotada na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação a servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo das servidoras Maria Ilda da Silva e Daiane Bartz Oliveira Tomé, lotadas na Secretaria de Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04b2e0396700a5ae7e8014aeea3905be1747f065aad54861f0e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 279180)

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52ff04826e39b7d05aae7e8e4aeea3905be1 4a1065aad54861f0e0f42fe8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279180)

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52f0f82eb9937d0b3e9e504e8ed9906b67f7a1f6cada61346ef0e0f42f09 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (NFD-273460)

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0x52f0f82eb9937d0b3e9e504ead9906b67f7a106caaa134bef0e0424b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Hashcheck (NRD: 27.3460)

Ubiratã, Paraná, 10 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE UBIRATA:76950096000110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.12.11 08:41:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS:34412925000161

Assinado de forma digital por ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS:34412925000161
Dados: 2020.12.11 11:26:21 -03'00'

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES

Representante legal da empresa

Contratada

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0xf52f0f4d2e99937d05a5e7e504a6ed9906bef717a106caad1546ff0e0f42169 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273160)

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 37.668,90	NF-e Nº: 000.000.012 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Municipio de Ubirata

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.012
SÉRIE : 0
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3521 0134 4129 2500 0161 5500 0000 0000 1210 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor / venda consumidor ST	135210079536954 - 22/01/2021 16:04:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Ubirata			76.950.096/0001-10	22/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852	Centro		85440-000	22/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Ubirata	(44) 3543-3448	PR		15:18:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.668,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.378,00	37.668,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	vol				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
924592	CANETA ALTA ROTACAO. PRESS BUTTON - 605C SN2020209007, SN2020209004, SN2020209005, SN2020209006, SN2020208996, SN2020208951, SN2020208949, SN2020208936, SN2020208941, SN2020208944, SN2020208994, SN2020208998, SN2020208992, SN2020208993, SN2020208950, SN2020208983, SN2020208999, SN2020209017, SN2020209018, SN2020209019, SN2020209003, SN2020209014, SN2020209015, SN2020209016, SN2020209020, SN2020208997, SN2020208989, SN2020208990, SN2020208991, SN2020208995	90184100	0 102	6108	uni	30,0000	699,0000	20.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,74
305587	CANETA DE BAIXA ROTACAO. MICROMOTOR SN2020649821, SN2020649822, SN2020649837, SN2020649819, SN2020649825, SN2020649820, SN2020649804, SN2020649803, SN2020649835, SN2020649823, SN2020649813, SN2020649826, SN2020649827, SN2020649834, SN2020649824, SN2020649839, SN2020649832, SN2020649833, SN2020649799, SN2020649811, SN2020649831, SN2020649812, SN2020649797, SN2020649836, SN2020649838, SN2020649795, SN2020649840, SN2020649800, SN2020649830, SN2019615674	90184100	0 102	6108	uni	30,0000	556,6300	16.698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.487,26

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
e Federais e de R$ 12378,00. Documento Emitido por ME e EPP optante pelo Simples Nacional nao gera credito fiscal do IPI. Permite aproveitamento do

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Solicitacao de compra: 1312726/2020. Processo: 5069/2020. Contrato: 501/2020. Empenho: 280. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.PERMITE O APROV.DE CREDITO DE ICMS NO VLR R$512,30. CORRES.A ALIQ. 1,36% NO TERMO DO ART.23 DA LC 123/2006 .Valor Total aproximado dos Tributos Municipais, Estaduais	

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0x52f04f82e99297d05a5e7e504aead9905be7f7a1decaae1346ef1de0142f69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verifica (NFD-273460)

RECEBEMOS DE Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 37.668,90	NF-e Nº: 000.000.012 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Municipio de Ubirata		

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital

Rod. Presidente Dutra km 154.7 S/N, SN
Predio 22, ALA B
Jardim das Industrias
Sao Jose dos Campos
SP
TEL/FAX: 1232094839
CEP: 12240420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.012
SÉRIE : 0
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3521 0134 4129 2500 0161 5500 0000 0000 1210 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor / venda consumidor ST	135210079536954 - 22/01/2021 16:04:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125035787110		34.412.925/0001-61

credito de ICMS no valor de R$971,86 correspondente a aliquota de 2,58% nos termos do Art. 23 da LC123.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:47:35 que o documento de hash (SHA-256)
c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d foi validado em 05/06/2025 11:20:45 através da transação blockchain
0x52f04f82e99257d05a5ef7e504ead9905be71a1decaae1346effde0142f69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (NRD 273460)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c348b20a592a60cb31d63a8126847703d89ec1c72ea71735b0dc6732f6962c0d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273160** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA EQUIPAMENTOS PREF DE UBIRATA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA EQUIPAMENTOS PREF DE UBIRATA"**, faz prova de que em **05/06/2025 11:20:35**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2025 13:47:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf52ff04d2e93937d05a5e7e504aeed3905bef717a106caad15466ff0e0f421b9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, em vista da manifestação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Administrativo nº 25972/2023, que a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, estabelecida na Cidade de São José dos Campos, na Rod. Presidente Dutra, s/nº KM 154.7 prédio 22 ala B, Jd. das Industrias, CEP: 12237-901 Fone: (12) 3797-2240, E-mail: athena.negocios@gmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.412.925/0001-61 e Inscrição Estadual nº 125.035.787.110, nos forneceu os seguintes itens abaixo, conforme especificações do produto e do prazo acordado, a saber:

- Pregão Presencial nº 92/21- Edital nº 230/21 - Ata de Registro de Preços nº 67/22

Item	Quant.	Unid.	Descrição
001 R	10	Unidade	Abridor De Boca; Adulto; Uso Odontologico Abridor De Boca Anatomico; Adulto; Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais; Em Silicone Atóxico; Dim. Aprox.40x30x20mm; Esterilização Em Meios Fisico-Quimicos; Garantia Minima De 1 Ano; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao - **Marca: Maquira Und - Fabricante: Maquira**
002 R	20	Unidade	Abridor De Boca; Infantil; Uso Odontologico Abridor De Boca Anatomico; Infantil; Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais; Em Silicone Atóxico; Dim. Aprox.30x25x18mm; Esterilização Em Meios Fisico-Quimicos; Garantia Minima De 1 Ano; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricação. - **Marca: Maquira Und - Fabricante: Maquira**
004 R	100	Seringa	Acido Fosforico 37% Gel. Acido Fosfórico 37 % Em Gel De Base Aquosa, Tixotrópicos; O Que Proporciona Um Exelente Ataque Ácido Ao Esmalte E A Dentina. Usado Para Condicionar Esmalte E Dentina Para Permitir Uma Maior E Melhor Retenção Dos Materias Resinosos Utilizados Nas Restaurações Diretas Apresentação Em Seringa Preenchida Contendo 2,5 Ml (6,25g) . - **Marca: Attaque Gel - Fabricante: Biodinamica**
006 R	100	Frasco	Agente De Uniao; Fotopolimerizado; Em Frasco Agente De União Fotopolimerizado, Composição Bis-Gma, Hema Dimetacrilatos, Copolímeros Dos Ácidos Poliacrílico E Poli-Itacônico, Sistema Fotoiniciador, Água E Etanol (Frasco Com 6ml De Adesivo) **- Marca: Single Bond - Fabricante: 3m Espe**
008 R	150	Caixa 100.00 Unidade	Agulha Gengival Curta 30g Agulha Gengival Curta 30g;Confeccionada Em Aço Inoxidavel; Siliconizada; Tribiselada E Esterilizada; Com Canula Aproximadamente De 25mm De Comprimento, Embalada Individualmente Em Estojo Plastico De Proteção Com Lacre De Segurança, Canhão Com Rosca Interna Universal, Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricação, Tenha O Prazo De Validade Superior A 4 Anos, O Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente. **- Marca: Procare - Fabricante: Labor Import**
009 R	20	Caixa	Agulha Gengival Longa 27g Agulha Gengival Longa 27g;Confeccionada Em Aço Inoxidavel, Siliconizada, Tribiselada E Esterilizada; Com Canula Aproximadamente De 38,1mm De Comprimento, Embalada Individualmente

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d9067eaebeb4e0f8b76beb4788f71246f96996786d8fa5d676eb83a2e8c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (Nº: 27342)

			Em Estojo Plastico De Protecao Com Lacre De Seguranca, Canhao Com Rosca Interna Universal, Em Caixa Com 100 Unidades, Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricação; Prazo De Validade Superior A 4 Anos, O Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente. **- Marca: Procare - Fabricante: Labor Import**
010 R	1200	Pacote	Algodao Em Rolete Algodão Hidrofilo, Em Rolete (0,4 Cm De Comp. X 01 Cm De Diam.) De Uso Odontológico; Cor Branca, Boa Absorção, Macio E Inodoro, Em Camada Uniforme, Rolete, Compacto. Embalados Em Plástico Atóxico De Forma A Garantir Sua Integridade. O Produto Deverá Obedecer Legislaçao Vigente. Cada Pacote Deverá Ter Aproximadamente 32 Gr. **- Marca: Ss Plus - Fabricante: Ss Plus**
011 P	60	Caixa	Anestesico Locao Injetavel Prilocaina 3% Com Felipressina; Caixa Com 50 Tubetes Anestesico Local Injetavel; A Base De Prilocaina A 3% E Felipressina (Octapressin); Tubetes Com 1,8ml; Embalados Em Caixa Com 50 Tubetes; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega; **- Marca: Citanest - Fabricante: Dla**
018 R	20	Caixa 24.00 Unidade	Bicarbonato De Sodio; Extra Fino Paa Profilaxia Bicarbonato De Sodio Odontologico; Extra Fino Para Profilaxia Dos Dentes, Em Po, Para Uso Em Qualquer Equipamento De Jateamento Odontologico; Com Granulomeria E Alto Grau De Pureza Permite Uma Excelente Qualidade Para Uso , Evitando A Lesão Do Esmalte Do Dente E Gengiva; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega **- Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
019 R	200	Unidade	Broca Carbide N° 06 Alta Rotação Broca Em Aço Carbide ; Com Lâminas De Tungstênio Número 06, Com Encaixe Em Aço Inoxidavel Adaptavel Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas; Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Individualmente; Acondicionada Em Caixa, Onde Deverá Constar O Registro Do Produto; Trazendo Externamente Os Dados De Identificação; Procedência; Número De Lote; Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
020 R	100	Unidade	Broca Carbide; N.8 Alta Rotacao; Broca Em Aço Carbide Com Lâminas De Tungstênio Número 08, Com Encaixe Em Aço Noxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
021 R	80	Unidade	Broca Carbide; N° 1557; Alta Rotacao; Uso Odontologico Broca Para Uso Odontológico; Para Alta Rotação;Com Lamina De Tungstenio N° 1557 Com Encaixe Em Aco Inoxidavel Adaptavel A Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Rebarbas; Esterilizável Através De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos Sem Sofrer Oxidação; Embalada Individualmente, Acondicionada Em Caixa Onde Deverá Constar O Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação Procedência, Numero De Lote, Numero De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
026 R	90	Unidade	Broca De Gates N° 3; Baixa Rotacao; 32mm; Uso Odontologico Broca Para Uso Odontologico; Para Motor De Baixa Rotação; Em Carboneto De Tungstenio; Broca De Gates; Para Desempenho Livre De Vibracoes, Dimensao: 32 Mm De Comprimento; Numero : 3; Conforme Legislacao Vigente ; Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação; Passivel De Esterilização Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta A Integridade Do Produto; Contendo

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d906eaaeeb54e0f8e7e8ef72ef8e98e9f8d8e1e0d8e3c2c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Verificar (Nº 2734e2)

			Externamente Marca Comercial, Numero De Lote, Procedencia E Numero De Registro No Ministerio Da Saude **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
027 R	50	Unidade	Broca De Gates Numero 01 Para Motor De Baixa Rotacao, 32mm (Material Odontologico) Broca De Gates Numero 01 Para Motor De Baixa Rotacao, Confeccionada Em Carboneto De Tungstenio, Com Desempenho Livre De Vibracoes, Medindo 32 Mm De Comprimento, Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidacao. Esterilizavel Atraves De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificacao, Procedencia, Numero De Lote E Numero De Registro No Ministerio Da Saude. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
028 R	90	Unidade	Broca De Gates; N° 02;Dim. 32mm De Comprimento; Uso Odontologico Broca Para Uso Odontologico; Para Motor De Baixa Rotação; Em Carboneto De Tungstenio; Broca De Gates; Para Desempenho Livre De Vibrações, Dimensão: 32 Mm De Comprimento; Numero : 2; Conforme Legislação Vigente ; Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação; Passivel De Esterilização Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta A Integridade Do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Numero De Lote, Procedencia E Numero De Registro No Ministerio Da Saude, **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
029 R	70	Unidade	Broca De Gates; Numero 01; Para Motor De Baixa Rotacao; Med. 28mm. Broca De Gates Número 01 Para Motor De Baixa Rotação, Confeccionada Em Carboneto De Tungstênio, Com Desempenho Livre De Vibrações, Medindo 28 Mm De Comprimento, Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
030 R	50	Unidade	Broca De Gates; Numero 02; Para Motor De Baixa Rotacao; Med. 28mm Comp. Broca De Gates Número 02 Para Motor De Baixa Rotação, Confeccionada Em Carboneto De Tungstênio, Com Desempenho Livre De Vibrações, Medindo 28 Mm De Comprimento, Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
031 R	50	Unidade	Broca De Gates; Numero 02; Para Motor De Baixa Rotacao; Med. 31mm De Comp. Broca De Gates Número 02 Para Motor De Baixa Rotação, Confeccionada Em Carboneto De Tungstênio, Com Desempenho Livre De Vibrações, Medindo 31 Mm De Comprimento, Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
032 R	50	Unidade	Broca De Gates; Numero 03; Para Motor De Baixa Rotacao; Med. 28mm Broca De Gates Número 03 Para Motor De Baixa Rotação, Confeccionada Em Carboneto De Tungstênio, Com Desempenho Livre De Vibrações, Medindo 28 Mm De Comprimento, Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d906f4a5e6b4e6f8b8e1c8df712ef6e95d967 5bf8fad8ef9bdde3c2c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify (Nº 2734e2)

			Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
033 R	250	Unidade	Broca Diamantada 1015 Alta Rotação Broca Diamantada; De Granulação Fina; Para Alta Rotação N° 1015, Uso Odontológico **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
034 R	100	Unidade	Broca Diamantada 1031 Alta Rotação Broca Diamantada; De Granulação Fina; Para Alta Rotação N° 1031, Uso Odontológico **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
035 R	200	Unidade	Broca Diamantada 3195f Alta Rotação Broca Diamantada 3195f; Alta Rotação; Pontas Diamantadas; Em Aço Inoxidável De Alta Resistência; Com Grãos De Diamante Natural De Dimensões Controladas; Aplicação: São Indicadas Para O Preparo De Chanfros, Biséis, Regularização De Margens Cavo-Superficiais, Paredes E Operações De Descortinização De Esmaltes Em Restaurações Dentárias. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
036 R	50	Unidade	Broca Diamantada 4083 Alta Rotação Broca Diamantada; De Granulação Fina; Para Alta Rotação N° 4083, Uso Odontológico **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
037 R	200	Unidade	Broca Diamantada N3168f (Alta Rotacao). Broca Diamantada Nº 3168f (Alta Rotacao). **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
038 R	200	Unidade	Broca Diamantada N 3168ff (Alta Rotacao). Broca Diamantada Nº 3168ff (Alta Rotacao). **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
039 R	300	Unidade	Broca Diamantada N° 3195ff (Material Odontologico) Broca De Uso Odontologico Para Acabamento De Alta Rotacao, Diamantada, Conica, Com Granulacao Ultrafina , Com Cap. Para No Minimo 05 Preparos, N° 3195ff Conforme As Normas Isso Existentes Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos, Esterilizados, Embalagem Indivdual, Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia De Fabricacao. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
040 R	50	Unidade	Broca Diamantada; N° 3083; Uso Odontologico Broca Para Uso Odontologico; Para Alta Rotacao; Diamantada; Conica, Extremidade Inativa; Numero 3083; Conforme Legislação Vigente Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilização Em Meios Fisico-Quimicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração, Procedência De Fabricação. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
041 R	300	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1012; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1012, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
042 R	250	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1013; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1013, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d9067eaaeb814e0b67bb8e1c8d7f12ef83d9e7 5bfdcd8f9bddb83c2c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify (Nº 2.734.02)

043 R	250	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1014; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1014, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
044 R	300	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1016; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1016, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
045 R	100	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1032; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1032, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
046 R	100	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1033; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1033, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
047 R	100	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1034; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1034, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
048 R	250	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1090; Em Aco Inoxidavel. Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1090, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Microdont - Fabricante: 3r**

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe826d906fdaebeb4e0f8675b8be1c8df712ef83d96f5f8fcd8ef90d8e3cc6c3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (Nº 2734e2)

049 R	250	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1091; Em Aco Inoxidavel Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1091, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
050 R	250	Unidade	Broca Diamantada; Para Preparo Cavitario; Numero 1092; Em Aco Inoxidavel Broca Diamantada Para Preparo Cavitário Número 1092, Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável Adaptável Às Diferentes Canetas De Alta Rotação, Sem Sinais De Oxidação E Sem Rebarbas. Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalada Individualmente E Acondicionada Em Caixas Conforme Constar Do Registro Do Produto, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
051 R	100	Unidade	Broca Diamante 2135f Broca Diamante 2135f; Para Acabamento De Alta Rotação; Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único, Esterilizados, Embaladas Individualmente, Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação. **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
052 R	100	Unidade	Broca Diamante 2135ff Para Acabamento De Alta Rotação; Produzidas Em Aço Inoxidável Grau Cirúrgico, Diamantadas Através De Processo Eletroquímico Único Esterilizados, Embaladas Individualmente, Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação **- Marca: Microdont - Fabricante: 3r**
057 R	25	Unidade	Broca; Peca Reta Carbide; 701; Para Baixa-Rotacao. Brocas Peça Reta Carbide (701) - Broca Para Uso Odontologico"; Para Baixa-Rotacao, Peca De Mao, Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Proced.Fabricacao; Tungstenio, Haste 44mm; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicosembalada Individualmente **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
058 R	25	Unidade	Broca; Peca Reta; Carbide; 702; Brocas Peça Reta Carbide (702) - Broca Para Uso Odontologico"; Para Baixa-Rotacao, Peca De Mao, Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Proced.Fabricacao; Tungstenio, Haste 44mm; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicosembalada Individualmente **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
061 P	240	Kit	Cimento De Ionomero De Vidro Cimento De Ionomero De Vidro, Condensavel, Indicado Para Restauracao De Minima Invasao E Tecnica Do Tratamento Restaurador Atraumatico (Tra/Art), De Facil Mistura, Com Presa Total De Ate Cinco Minutos, A Partir Da Aglutinacao Inicial Do Material, Forma De Apresentacao: Kit Contendo: Bloco De Espatulacao, Medidor Po/Liquido, Pote Com Po Em Glanulos Com 12,5 Gramas, Na Cor A3 - Composto De Vidro De Fluorsilicato De Aluminio, Eugragit, Lantanio E Calcio, Liquido Com 8,5ml, Composto De Agua, Copolimero De Acido Acrilico E Acido Maleico, Acido Tartarico E Acido Benzoico, Colher Dosadora E Instrucoes De Uso. **- Marca: Ketac Molar Easy Mix - Fabricante: 3m Espe**
062 P	100	Kit	Cimento Endodontico Cimento Endodontico (Cimento Po 12 Gr + Liq. 10 Ml) À Base De Oxido De Zinco E Eugenol Para Obturacao De Canal, Kit. **- Marca: Fill Canal - Fabricante: Maquira**

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d9067aa5eb54e0f8b67bb8e1c8df712ef63e8967 5bfbfcd8ef9bdde3cc0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkv4 (Nº 2734e2)

084 P	2000	Unidade	Creme Dental Adulto Com Fluor - 50 Gr Creme Dental; Adulto; Pesando 50 Gr; Composto De Fluor, Contendo: Calcium Carbonate, Acqua, Glycerin, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium Monofluorophosphate, Cellulose Gum, Aroma, Tetrasodium Pyrophosphate, Sodium Bicarbonate, Benzyl Alcahol, Sodium Saccharin, Sodium Hydroxide. Contem Monofluorfosfato De Sodio (1450 Ppm De Fluor). **- Marca: Free Dent - Fabricante: Raymounds**
087 P	60	Frasco	Curativo Alveolar (Material Odontologico) Para Tratamento De Alveolote-Iodoformio, Paramonoclorofenol, Frasco 20gr **- Marca: Alveolex 10gr - Fabricante: Biodinamica**
093 R	200	Unidade	Escova De Robson; Em Forma De Tufo; P/Contra Angulo. Escova De Robson, Em Forma De Tufo, P/Contra Angulo, Haste Metálica E Cerdas De Nylon/Similar Na Cor Branca; Para Contra Angulo; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial E Procedência De Fabricação. **- Marca: Preven - Fabricante: Preven**
094 P	5000	Unidade	Escova Dental Adulto; Com Protetor De Cerdas. Escova Dental Adulto, Com Protetor De Cerdas, Macia, Com Cerdas De Nylon, Com 04 Fileiras De Tufos, Contendo 34 Tufos De Cerdas, Aparadas Uniformemente E Arredondadas, Cabo Reto, Medindo De 17 À 18cm, Anatômico, Com Empunhadura, Contendo A Logomarca Da Prefeitura Municipal De Indaiatuba. **- Marca: Dental K - Fabricante: Dental K**
096 R	48	Unidade	Eugenol 20 Ml **Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
097 R	20	Caixa	Evidenciador De Placa Bacteriana; Em Pastilhas Evidenciador De Placa Bacteriana; Em Pastilhas Embaladas Individualmente; Em Caixa Com 120 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial E Procedência De Fabricação; Recomendações Para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos A Partir Da Data De Entrega **- Marca: Eviplac - Fabricante: Biodinamica**
100 P	200	Metro	Filme Em Pvc; Pelicula Aderente; Filme De Pvc: Pelicula; Nas Medidas 0,28 Cm De Largura E 100 Mtrs De Comprimento, Transparente; Forma De Apresentacao Bobina 100 Metros. **- Marca: Dispafilm - Fabricante: Dispafilm**
105 R	40	Unidade	Fio De Sutura De Seda 3-0;C/ Agulha 17mm;45 Cm Fio Nao Absorvivel; Biodegradavel; Natural; Trancada; De Cor Preta; Composto Do Casulo Do Bicho Da Seda 70% Proteina 30% Goma; Esteril; Pronto Uso; Diametro 3-0; Comprimento Do Fio 45 Cm; Com Uma Agulha De 17 Mm; 1/2 Circulo Triangular; Cada Envelope Contendo 1(Um) Fio; Validade Minima De 5 Anos. **- Marca: Technew - Fabricante: Technew**
106 R	40	Envelope	Fio De Sutura De Seda 4.0;C/ Agulha 17mm;45cm Fio Nao Absorvivel; Biodegradavel; Natural; Trancada; De Cor Preta; Composto Do Casulo Do Bicho Da Seda 70% De Proteina 30% Goma; Esteril; Pronto Uso; Diametro De 4.0; Comprimento Do Fio De 45 Cm; Com 1 (Um) Agulha De 17 Mm; 1/2 Circulo Triangular; Cada Envelope Contendo 1 (Um) Fio; Validade Minima De 5 Anos. **- Marca: Technew - Fabricante: Technew**
110 R	80	Unidade	Fio Dental; Com 500m. Fio Dental Composição: Resina Termoplástica, Cera Mineral Microcristalina, Óleo Mineral Bht E Aroma, Embalagem Profissional Com 500 Metros. **- Marca: Hillo - Fabricante: Hillo**
112 R	200	Frasco	Fluor; Topico Gel; Tixotropico, Frasco Com 200 Ml; Sabor Tutifruti Fluor; Topico Gel; Tixotropico, Frasco Com 200 Ml (Universidade - Descrição - Fluor"; Topico Gel Tixotropico (Fluoreto Fosfato Acidulado A 1,23% Ions Fluor) De 00:60 Segundos; Sabor Tutti Fruti Acondicionado Em Frasco Com 200ml **- Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
113 R	20	Frasco	Formocresol; Medicamento Composto De Tricresol; Formaldeido; Glicerol; Água. Formocresol - Medicamento Composto De Tricresol, Formaldeído, Glicerol, Água. Frasco Com 10 Ml. **- Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
115 R	80	Unidade	Hidroxido De Calcio P.A Frasco 10g. Hidroxido De Calcio P.A Frasco 10g. **- Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d906f4a5e8b4e0f8b7b6b8e1c8df712ef83d9b7 5bf8fad8ef9bdde3c2c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkv (Nº 2734e2)

116 R	300	Unidade	Hipoclorito De Sodio, Solucao A 0,5%(Dakin), Embalagem 1000 Ml Hipoclorito De Sodio; Solucao; A 0,5 %; Liquido De Dakin; Embalado Em Recipiente Escuro Com Aproximadamente 1000ml; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 24 Meses Da Data De Entrega **- Marca: Asfer - Fabricante: Asfer**
118 R	50	Caixa	Lencol De Borracha; Para Isolamento Absoluto; A Base De Latex; Medindo 14 Cm X 14 Cm; Com Superficie Lisa Lençol De Borracha Para Isolamento Absoluto À Base De Látex, Medindo 14 Cm X 14 Cm, Com Superfície Lisa, Livre De Rebarbas E Defeitos, Resistente Ao Alongamento E À Desinfecção Química. Embalagem Contendo 26 Peças, Trazendo Externamente Dados De Identificação E Procedência, Data De Validade, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Madeitex - Fabricante: Inovatex**
119 P	100	Caixa	Lima Endodontica Comprimento 21mm Números Sx, S1, S2, F2 E F3 Especificação Técnica: Lima Endodontica; Tipo Rotatoria Para Endodontia Em Niquel Titanio De Seccao Triangular Convexa Eletropolida; Parte Ativa Em Aproximadamente 55% De Niquel E 45% De Titanio; Com Conicidades Multiplas Na Mesma Lima; Cabo Anatomico E Com Encaixe Para Contra Angulo; Comprimento De 21mm; Numeros Sx, S1, S2, F2 E F3; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta A Integridade Do Produto; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao. Embalagem Caixa Com 06 Unidades. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
120 P	100	Caixa	Lima Endodontica Comprimento 25mm Números Sx, S1, S2, F2 E F3 Especificação Técnica: Lima Endodontica; Tipo Lima Tipo Rotatoria Para Endodontia Em Niquel Titanio De Seccao Triangular Convexa Eletropolida; Parte Ativa Em Aproximadamente 55% De Niquel E 45% De Titanio; Com Conicidades Multiplas Na Mesma; Cabo Anatomico E Com Encaixe No Contra Angulo; Comprimento De 25mm; Numeros Sx, S1, S2, F2 E F3; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta A Integridade Do Produto; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao. Embalagem Com 6 Unidades. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
121 R	25	Unidade	LIMA HEDSTROEM COM 21 MM 2ª SERIE 45 A 80 INDICADA PARA MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES COM 21 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **- MARCA: PERFECT - FABRICANTE: MANDALA**
122 R	20	Unidade	Lima Kerr Flex Com 25 Mm Nº 15 Indicado Para O Preparo Manual Dos Canais Radiculares No Tratamento Endodôntico. Sendo Utilizadas Para Alisar As Paredes Dentinárias E Remover Detritos Dentais Dos Canais Radiculares. Material Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
123 R	15	Caixa 6.00 Unidade	Lima Kerr Flex; 21mm; 2ª Serie; 45 A 80; Uso Odontologico Lima Kerr Flex; 21mm; 2ª Serie; 45 A 80; Em Aço Inoxidavel, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatomico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação,Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência,

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d906f4a5e8b4e0f8678be8e1c8df712ef63e9e67 5f8f8a8e1e0d8e3c2c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkx (Nº2 2734e2)

			Numero De Lote E Numero De Registro No Ministério Da Saude. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
124 R	30	Caixa 6.00 Unidade	Lima Kerr Flex; 21mm; N° 15; Uso Odontologico. Lima Kerr Flex; 21mm; N° 15; Em Aço Inoxidavel, Com Cabo Anatomico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizavel Através De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação, Embalada Em Caixas Com 6 Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Numero De Lote E Numero De Registro No Ministerio Da Saude. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
125 P	20	Embalagem	Lima Manual; Niquel Titanio; Odontologico Lima Manual; Em Niquel Titanio, Com Dimensões De Aprox.21mm De Comprimento E Diametro Na Ponta De 0,17mm, Com Registro Na Anvisa, Embalagem Com Min. 6 Unidades - **Marca: Maillefer - Fabricante: Dentsply**
126 P	40	Caixa	Lima Tipo Hedstroen; Com 21 Milimetros; Numero 15 A 40. Lima Tipo Hedstroen Com 21 Milímetros, Número 15 A 40; 1° Serie; Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 60°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
127 P	40	Caixa	Lima Tipo Hedstroen; Com 25 Milimetros; Numero 15 A 40. Lima Tipo Hedstroen Com 25 Milimetros, Número 15 A 40; 1°Serie; Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 60°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúd - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
128 R	40	Unidade	Lima Tipo Kerr Com 25mm N° 15 A 40 (Material Odontologico) Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulacao De 45°, Confeccionada Em Aco Inoxidavel, Sem Sinais De Oxidacao, Com Cabo Anatomico Colorido Segundo Os Padroes Internacionais, Esterilizavel Atraves De Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao, Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificacao, Procedencia, Numero De Lote E Numero De Registro No Ministerio Da Saude. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
129 R	15	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 21 Milimetros; Numero 08. Lima Tipo Kerr Com 21 Milímetros, Número 08, Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. **- Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
130 R	30	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 21 Milimetros; Numero 10. Lima Tipo Kerr Com 21 Milímetros, Número 10, Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada M Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2e0d907eaebeb4e0b87b5b8e1c8df712ef83d967 5bfdca8ef9bdde3c2c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (Nº 2734e2)

			Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Regis - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
131 R	40	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 21milimetros; Numero 15 A 40. Lima Tipo Kerr Com 21 Milímetros, Número 15 A 40, Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada M Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Regis - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
132 R	15	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 25milimetros; Numero 08 Lima Tipo Kerr Com 25 Milímetros, Número 08, Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
133 R	30	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 25milimetros; Numero 10. Lima Tipo Kerr Com 25 Milímetros, Número 10, Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
134 R	15	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 25milimetros; Numero 45 A 80. Lima Tipo Kerr Com 25 Milímetros, Número 45 A 80; 2° Serie; Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde. - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
135 R	15	Caixa	Lima Tipo Kerr; Com 31milimetros; Numero 15 A 40. Lima Tipo Kerr Com 31 Milímetros, Número 15 A 40; 1° Serie; Parte Ativa Com Corte Quadrangular, Angulação Do Corte De 45°, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Sem Sinais De Oxidação, Com Cabo Anatômico Colorido Segundo Os Padrões Internacionais, Esterilizável Através De Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embaladas Em Caixas Com Seis Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote E Número De Regis - **Marca: Perfect - Fabricante: Mandala**
139 R	200	Caixa 100.00 Unidade	Micro Brush Micro Brush - **Marca: Cavibrush - Fabricante: Fgm**
140 R	80	Frasco 100.00 Mililitro	Oleo Lubrificante, Spray, De Alta E Baixa Rotacao, Frasco De 100ml Oleo Lubrificante, Spray, De Alta E Baixa Rotacao, Frasco De 100ml - **Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
142 R	50	Frasco	Paramonoclorofenol Canforado; Para Tratamento Endodontico Paramonoclorofenol Canforado; Para Tratamento Endodontico; Solução Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composição 30% Paramonoclorofenol E 70% Canfora; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe2c0d9067e2e8e5ba9e8e7b0b9e1de2742dfc09e8e7e8fa35e6159e8e33c0e6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eChecx (ID: 274762)

			Comercial, Procedência De Fabricação; Validade Mínima De 2 Anos Da Data De Entrega **- Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
145 R	50	Unidade	Pedra De Afiar De Arkansas, Granul. Media, Ox. Alum., 8x10cm,90° Dur, Autocl. Pedra De Afiar; De Arkansas; Granulacao Media; Em Oxido De Aluminio; Medindo Aproximadamente 10 Cm X 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus De Dureza, Temperada; Esterilizavel Em Meios Fisico-Quimicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao **- Marca: Schelble - Fabricante: Schelble**
155 R	10	Unidade	Posicionador De Filme Radiografico; De Plastico De Alto Impacto. Posicionador De Filme Radiográfico; De Plástico De Alto Impacto; Posicionador De Filme Para Região Posterior Direita/Esquerda E Anterior; Caixa Para Esterilização Em Acrílico, Autoclavável; Utilizado Para Tomada Radiográfica Pela Técnica De Paralelismo; Constando Externamente Marca Comercial E Procedência De Fabricação **- Marca: Maquira - Fabricante: Maquira**
159 R	30	Unidade	Resina Filtek Z350 Xt, Cor A1b Especificação Técnica: Resinas Compostas; Fotopolimerizavel,; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposicao Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa De 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-Gma,Udma, Tegdma, Pegdma, Part. Inorganicas Zirconia/Silica,63.3%Vol, 78.5%Peso; Cor A1b; Embalada Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega. **- Marca: Z2350 - Fabricante: 3m Espe**
160 R	30	Unidade	Resina Filtek Z350 Xt, Cor A1e Especificação Técnica: Resinas Compostas; Fotopolimerizavel,; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposicao Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa De 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-Gma,Udma,Tegdma,Pegdma, Part.Inorganicas Zirconia/ Silica, 63.3%Vol, 78.5%Peso; Cor A1e; Embalada Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega. **- Marca: Z2350 - Fabricante: 3m Espe**
161 R	30	Unidade	Resina Filtek Z350 Xt, Cor A2b Especificação Técnica: Resinas Compostas; Fotopolimerizavel,; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposicao Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa De 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma, Part.Inorganicas Zirconia/ Silica, 63.3% Vol, 78.5%Peso; Cor A2b; Embalada Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega. **- Marca: Z350 - Fabricante: 3m Espe**
162 R	30	Unidade	Resina Filtek Z350 Xt, Cor A2e Especificação Técnica: Resinas Compostas; Fotopolimerizavel,; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposicao Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa De 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-Gma,Udma, Tegdma, Pegdma, Part. Inorganicas Zirconia/Silica,63.3%Vol, 78.5%Peso; Cor A2e; Embalada Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega. **- Marca: Z350 - Fabricante: 3m Espe**
163 R	30	Unidade	Resina Filtek Z350 Xt, Cor A3b Especificação Técnica: Resinas Compostas; Fotopolimerizavel,; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposicao Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa De 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-Gma,Udma, Tegdma, Pegdma, Part. Inorganicas Zirconia/ Silica,63.3%Vol, 78.5%Peso; Cor A3b; Embalada Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xee2c0d9067e2e8e9ca4e8e87b0e9e1ce8e724dfc69e8e7e4fa135dd159e8e33c0c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (ID: 274762).

			Minima De 2 Anos Da Data De Entrega. **- Marca: Z350 - Fabricante: 3m Espe**
164 R	30	Unidade	Resina Filtek Z350 Xt, Cor A3e Especificação Técnica: Resinas Compostas; Fotopolimerizavel,; Nanoparticulas, Radiopaca; Reposicao Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa De 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-Gma,Udma,Tegdma,Pegdma, Part.Inorganicas Zirconia/Silica,63.3%Vol, 78.5%Peso; Cor A3e; Embalada Individual; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega. **- Marca: Z350 - Fabricante: 3m Espe**
172 R	20	Unidade	Resina Fotopolimerizavel Na Cor C2 Indicada Para Restaurações Dentárias. Composição: Bis-Gma, Tegdma E Parte Inorgânica De Zirconia/Sílica Com 84,5% Em Peso. Otamanho Médio Das Partículas É De 0,6 Micrometros, Bisnaga Com 4grs, Na Cor C2 **- Marca: Z100 - Fabricante: 3m Espe**
176 P	50	Caixa	Selante Resinoso Selante Para Vedação Profilático De Sulcos E Fissuras. Tixotrópico, Radiopaco, Composta Fotopolimerizável Libertador De Flúor, 58% De Carga. Embalagem Com 01 Seringa De 1,2 Ml (2,04g) E 05 Cânulas Inspiral Brush Tip **- Marca: Ultraseal - Fabricante: Ultradent**
180 R	20	Pacote	Suporte Para Radiografia; Suporte Para Radiografia Comportando 05 Radiografias Periapicais Suporte Para Radiografia; Suporte Para Radiografia Comportando 05 Radiografias Periapicais; Em Papel Cartão; Embalado Em Pacotes Com 100 Unidades **- Marca: Preven - Fabricante: Preven**
181 R	200	Unidade	Taca De Borracha; Para Profilaxia; Montada Em Mandril; Para Contra Angulo; Com Protecao. Taca De Borracha; Para Profilaxia, Montada Em Mandril Para Contra Angulo, Com Proteção; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação **- Marca: Preven - Fabricante: Preven**
182 R	10	Unid	Teste De Vitalidade Pulpar, A Base De Água, Spray Com 200ml, Sfc Espicificações Técnica: Teste De Vitalidade Pulpar; Para Teste De Sensibilidade Pulpar; A Base De Agua; Spray Com 200 Ml; Sem Cfc, Atoxico, Possui Odor Mentolado, Resfriamento De -50 Graus Celsius; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 12 Meses. (Código Bec 4547845) **- Marca: Endo Ice - Fabricante: Maquira**
185 P	50	Caixa	Tira De Matriz Pré-Moldada Laranja 0.001 Tiras Metálicas Fina, Matriz Adaptável E Brunível, Não Necessita De Instrumentos De Aplicação, Fácil De Colocar, Confortável Para O Paciente, Codificação Por Cores, Higiênicas E Descartáveis. Embalagem Com 08 Unidades. **- Marca: Umni-Matriz - Fabricante: Ultradent**
186 P	50	Caixa	Tira De Matriz Pré-Moldada Roxo Tiras Metálicas Fina, Matriz Adaptável E Brunível, Não Necessita De Instrumentos De Aplicação, Fácil De Colocar, Confortável Para O Paciente, Codifica, Identificação Na Cor Roxo, Higiênicas E Descartáveis. **- Marca: Umni-Matriz - Fabricante: Ultradent**
187 P	50	Caixa	Tira De Matriz Pré-Moldada Verde 0.015 Tiras Metálicas Fina, Matriz Adaptável E Brunível, Identificação Na Cor Verde, Higiênicas E Descartáveis; Embalagem Com 08 Unidades. **- Marca: Umni-Matriz - Fabricante: Ultradent**
189 P	60	Unidade	Verniz Com Fluor A Aplicação Tópica De Fluor Com A Finalidade De Prevenir A Carie Dental E Remineralizar Manchas Brancas Do Esmalte É Um Método Altamente Eficaz.O Emprego De Vernizes Fluoretados Faz Com Que Este Procedimento Possa Ser Potencializado.É Uma Solução De Resinas Naturais Com Ions Fluor Na Concentração De 2,26 %, Tem Sua Ação Intensificada Devido A Excelente Adesão Às Estruturas Dentais E Baixa Solubilidade,Possibilitando Uma Ação Efetiva Por Longos Periodos;Também Pode Ser Empregado Nos Tratamentos Da Hipersensibilidade Cervical Dos

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xee20d9067e2e8e9ba4e0e87b0b9e1de2742dfc09e8e7e4fa3c8d4196e83c3c0e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (ID: 274762).

			Dentes, Reduzindo Seus Niveis E Desta Forma Permitindo Ao Profissional Condições Adequadas Para O Correto Selamento Da Dentina Exposta Características: Fácil Aplicação; Alto Indice De Liberação De Fluor;Otima Aderência Às Estruturas;Alta Viscosidade; Tratamento Da Hipersensibilidade Dental.Beneficios:Não Requer Instrumentos Especiais,Reduz A Quantidade De Lesões Cariosas E Aumento As Taxas De Remineralização De Manchas Brancas Do Esmalte;Maior Tempo De Permanencia,Maior Efetividade;Não Escorre Do Local Onde Foi Aplicado;Reduz A Sensibilidade Devido Às Alterações Gengivais; Apresentação: Frasco Com 10 Mg De Vernizou 1 Pote Com 10 G De Pedra Pomes Ultra-Fina. **- Marca: Duofluorid - Fabricante: Fgm**

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem o fornecimento e que todas as normas contratuais no âmbito técnico e administrativo foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, composto em 13 (treze) laudas e em 01 (uma) via, impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

LA.

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 13:49:10 que o documento de hash (SHA-256)
c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923 foi validado em 05/06/2025 11:23:32 através da transação blockchain
0xe82d9067e2e8e5ba9e8e7b9b9e1de2742dfc69e8e7e8fa35dd1f9e8e33c6e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EleCheck (RID: 27462)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2cd27560596c7b90cd06be6ed712edc9810aa885a90c3dd870870ec9b63f923** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273162** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPAC. TECNICA PREFEITURA INDAIATUBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPAC. TECNICA PREFEITURA INDAIATUBA"**, faz prova de que em **05/06/2025 11:23:23**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2025 13:48:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe320d9087da5ebb4e0f8b76b9be1c8d77f2dfc39d96759fbf3d3d196d883cccc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 48- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:49:09

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA



Avaliação: **(MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE: 663071220117

CNPJ: 40.968.252/0001-23

CEP: 14150-000

Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

Endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva, 195

Nome Fantasia: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS

Bairro: Distrito Industrial

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Serrana / SP

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): financeiro@medisegura.com.br

E-mail (Licitações): licitacoes@medisegura.com.br

Telefone (Financeiro): (16) 3987-4500

Telefone (Licitações): (16) 3987-4500

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_02_08_CERTIDAO_DE_FALENCIA_MEDICINA.pdf
11_02_08_CERTIDAO_ICMS___MEDICINA.pdf
12_02_08_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES___MEDICINA.pdf
13_02_08_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES___REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
14_02_08_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS___MEDICINA_SEGURA.pdf
15_02_08_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INIDONEOS___REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
16_02_08_COMPROVANTE_SITUACAO_CADASTRAL___MEDICINA.pdf
17_02_08_COMPROVANTE_SITUACAO_CADASTRAL___REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
18_02_08_CONSULTA_CONSOLIDADA_PESSOA_JURIDICA___MEDICINA.pdf
19_02_08_CRC___MEDICINA.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_02_08_DECLARACAO_DE_ATUALIZACAO_CADASTRAL___MEDICINA.pdf
21_02_08_JUCESP_CERTIDAO_ESPECIFICA___MEDICINA.pdf
22_02_08_JUCESP_CERTIDAO_SIMPLIFICADA___MEDICINA.pdf
23_04_08_CERTIDAO_CONJUNTA_DE_DEBITOS_DE_TRIBUTOS_MOBILIARIOS___MEDICINA.pdf
24_04_08_CERTIDAO_FEDERAL___MEDICINA.pdf
25_04_08_CNDT___CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS___MEDICINA.pdf
26_09_09_LICENCA_SANITARIA___MEDICINA.pdf
27_14_10_CARTAO_CNPJ_MEDICINA.pdf
28_15_10_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_IMOBILIARIOS_MEDICINA.pdf
29_19_08_CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_24_07_CAFIMP_MINAS___MEDICINA.pdf
31_29_07_CRC_MINAS.pdf
32_29_07_FGTS_MEDICINA.pdf
33_29_07_SICAF_MEDICINA.pdf
34_29_07_SUCAF_MEDICINA.pdf
35_AFE_CORRELATOS___MEDICINA.pdf
36_ALVARA_LOCALIZACAO_MEDICINA.pdf
37_Analise_Economico_Financeira_2024_assinado_.pdf
38_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_UBERLANDIA.pdf
39_ATESTADO_DE_CAP__GUARULHOS___MEDICINA.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_ATESTADO_DE_CAP__PC__MARILIA___MEDICINA.pdf
41_ATESTADO_DE_CAP__PC__RP___MEDICINA.pdf
42_ATESTADO_DE_CAP__PENITENCIARIA___MEDICINA.pdf
43_ATESTADO_DE_CAP__PM____MEDICINA.pdf
44_ATESTADO_DE_CAP__USP____MEDICINA.pdf
45_ATESTADO_GUARULHOS_2025.pdf
46_ATESTADO_MEDICINA_SEGURA_GABRIEL_MONTEIRO.pdf
47_BALANCETE_10_2024.pdf
48_CERTIDAO_APENADOS_MES_05.pdf
49_CERTIDAO_DE_SOLO___MEDICINA.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_CERTIDAO_ESPECIFICA___MEDICINA.pdf
51_CERTIDAO_RESPONSABILIDADE_TECNICA.pdf
52_CNH_PRORIETARIO___MEDICINA.pdf
53_CONSULTA_PESSOA_JURIDICA___MEDICINA.pdf
54_CONTRATO_SOCIAL___MEDICINA.pdf
55_CONTRATO_SOCIAL_AUTENTICADO___MEDICINA.pdf
56_01_01_2026_DECLARAC_O_DEFIS.pdf
57_02_11_CND_MUNICIPAL.pdf
58_09_09_LICENCA_SANIT_RIA___MEDICINA.pdf
59_14_10_CART_O_CNPJ_MEDICINA.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
60_15_10_CERTID_O_NEGATIVA_DE_DEBITOS_IMOBILIARIOS_MEDICINA.pdf
61_18_01_2026_CERTID_O_CONJUNTA_DE_DEBITOS_DE_TRIBUTOS_MOBILI_RIOS___MEDICINA.pdf
62_18_01_2026_CNDT___CERTID_O_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS___MEDICINA.pdf
63_18_08_FGTS_MEDICINA.pdf
64_18_08_SICAF_MEDICINA.pdf
65_18_08_SUCAF_MEDICINA.pdf
66_19_08_CRC___MEDICINA.pdf
67_22_08_CADESP___MEDICINA.pdf
68_22_08_CADIN_MEDICINA.pdf
69_22_08_CERTIDAO_DE_FALENCIA_MEDICINA.pdf
6_01_01_2026_DECLARACAO_DEFIS.pdf
70_22_08_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES___MEDICINA.pdf
71_22_08_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES___REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
72_22_08_CERTID_O_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INID_NEOS___MEDICINA_SEGURA.pdf
73_22_08_CERTID_O_NEGATIVA_DE_LICITANTES_INID_NEOS___REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
74_22_08_COMPROVANTE_SITUAC_O_CADASTRAL___MEDICINA.pdf
75_22_08_COMPROVANTE_SITUAC_O_CADASTRAL___REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
76_22_08_CONSULTA_CONSOLIDADA_PESSOA_JURIDICA___MEDICINA.pdf
77_22_08_DECLARAC_O_DE_ATUALIZAC_O_CADASTRAL___MEDICINA.pdf

78_24_08_CAFIMP_MINAS___MEDICINA.pdf
79_24_08_CERTID_O_ICMS___MEDICINA.pdf
7_01_12_2025__CERTIDAO_ESTADUAL___MEDICINA.pdf
80_24_08_JUCESP_CERTID_O_ESPEC_FICA___MEDICINA.pdf
81_24_08_JUCESP_CERTID_O_SIMPLIFICADA___MEDICINA.pdf
82_24_12_2025_CERTID_O_FEDERAL___MEDICINA.pdf
83_AFE_MEDICINA_SEG_.pdf
84_AFE_MEDICINA_SEG_2.pdf
85_ALVARA_LOCALIZAC_O_MEDICINA.pdf
86_ATESTADO_DE_CAP__PC__MAR_LIA___MEDICINA.pdf
87_ATESTADO_UBERLANDIA___LUVAS.pdf
88_CERTID_O_DE_SOLO___MEDICINA.pdf
89_CNH_PRORIET_RIO___MEDICINA.pdf
8_02_08_CADESP___MEDICINA.pdf
90_CONSULTA_PESSOA_JUR_DICA___MEDICINA.pdf
91_BALANCO_2022.pdf
92_BALANCO_2023.pdf
93_BALANCO_2024.pdf
94_DIARIO_MEDICINA_SEGURA.pdf
95_FICHA_CADASTRAL___MEDICINA.pdf
96_LICENCA_COSMETICOS_09_09.pdf
97_PROCURAC_O_FERNANDA.pdf
98_QUADRO_SOCIET_RIO___MEDICINA.pdf
99_QUALIFICAC_O_TECNICA___MEDICINA.pdf
9_02_08_CADIN_MEDICINA.pdf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2484017 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, CNPJ: 40.968.252/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2025.

PEDIDO N°: 0087783207

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.968.252

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69455430	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/07/2025 09:13:49	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CPF/CNPJ: **40.968.252/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:15:32 do dia 02/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: PMNR020725091532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**
CPF/CNPJ: **020.363.506-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:16:49 do dia 02/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: ZMC8020725091649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.968.252/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:54 do dia 02/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9PKL020725091854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**

CPF/CNPJ: **020.363.506-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:28 do dia 02/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7GF2020725092128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.968.252/0001-23 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZALTINO FIRMINO DA SILVA	**195**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR	**(16) 3961-5032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **09:58:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.363.506-07**

Nome: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**

Data de Nascimento: **04/08/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/11/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:00:20** do dia **02/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3079.26A7.EBE7.2B9F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2025 10:02:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195 - DISTRITO INDUSTRIAL - 14.150-000 - Serrana / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/07/2025 10:12

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 19_02_08_CRC___MEDICINA.pdf (1/1) 6640/12809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.968.252/0001-23 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZALTINO FIRMINO DA SILVA	**195**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR	**(16) 3961-5032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024** às **10:07:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, CPF **020.363.506-07**, atesto que na data de **02/07/2025** às **10:05:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **licitacoes@medisegura.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C368895C5D2F72DF5071076129E7A585FD44B6FF3A60BF6425A53993C03

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

506328aa-905b-4689-b211-ee7cff1248a3

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236892800		24/02/2021	08/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.968.252/0001-23	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA	195	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	SERRANA	SP	14150-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROMILDO CANTARELLI	551	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-140	07187160706

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
020.363.506-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
01/08/2023	1.137.290/23-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E

ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 01/08/2023.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271209965, quarta-feira, 2 de julho de 2025 às 09:46:34.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236892800		24/02/2021	08/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.968.252/0001-23	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA	195	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	SERRANA	SP	14150-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROMILDO CANTARELLI	551	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-140	07187160706

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
020.363.506-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271209626, quarta-feira, 2 de julho de 2025 às 09:44:34.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0305976 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 40.968.252/
Contribuinte: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

Liberação: 05/02/2025
Validade: 04/08/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:09:33 horas do dia 05/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F8F91C3E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

STUCÃO REGULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:53 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **FE3A.1048.9409.FBAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.968.252/0001-23
Certidão nº: 6695617/2025
Expedição: 05/02/2025, às 11:15:23
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.968.252/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**59/24** DATA DO PROTOCOLO: **24/01/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MEDICINA SEGURA**	
CNPJ / CPF:	**40.968.252/0001-23**	
LOGRADOURO:	**Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA**	NÚMERO: **195**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**DISTRITO INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**SERRANA**	
CEP:	**14150-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANA PUPIM DEL VECCIO**
CPF: **31808152808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDA HOUCK DA SILVA**
CPF: **29008246805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105604** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 11:40:00 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) GLENDA RENATA DE MORAES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Glenda Renata de Moraes
RG: 16.555.672-9
Diretora da Vigilância Sanitária

SERRANA	06/11/2024	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	GLENDA RENATA DE MORAES
CIENTES:		06/11/2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		06/11/24
		DATA DE CIÊNCIA

Dra Fernanda Houck da Silva
Farmacêutica
CRFSP 105604

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 11:40:00 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**59/24** DATA DO PROTOCOLO: **24/01/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MEDICINA SEGURA**		
CNPJ / CPF:	**40.968.252/0001-23**		
LOGRADOURO:	**Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA**	NÚMERO:	**195**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**DISTRITO INDUSTRIAL**		
MUNICÍPIO:	**SERRANA**		
CEP:	**14150-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANA PUPIM DEL VECCIO**
CPF: **31808152808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDA HOUCK DA SILVA**
CPF: **29008246805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105604** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MIRANDA, em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 11:52:59 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) GLENDA RENATA DE MORAES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Glenda Renata de Moraes
RG: 16.555.672-9
Diretora da Vigilância Sanitária

SERRANA	06/11/2024	GLENDA RENATA DE MORAES
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	

CIENTES: Juliana Lopes Rocha

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE SILVA, em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 11:52:59 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.968.252/0001-23 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZALTINO FIRMINO DA SILVA	**195**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR	**(16) 3961-5032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024** às **10:07:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 3448/2025

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	**1052893**	**Inscrição Imobiliária:**	**52893 - 3.078.01226.00..1**	**Matrícula**
Endereço:	Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195			
	Edificio:	Bloco/Ap: -		Lote/Quadr -
Complemento:	PARTE DA MATR. 6.351			
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL LEDA M. A. MARTINS	Cidade:		

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**BIO SOJA FERTILIZANTES LTDA**		**7287**
CPF/CNPJ:	02.423.920/0002-29		
Endereço:	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 500		
Complemento:			
Bairro:	DISTR. IND. I LEDA M. A. MARTINS VALDEVITE	Cidade:	SERRANA - SP

[FINALIDADE]

CERTIFICO para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA. referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até presente data.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, sem rasuras por 90 (noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Valido até: 15/10/2025

Serrana (SP), Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Certidão Negativa de Débitos - Contribuintes Serrana

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 92/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**40.968.252/0001-23**
Código:	**68591**
Contribuinte:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM**
Endereço:	**Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro:	**DISTRITO INDUSTRIAL LEDA M. A. MARTINS VALDEVITE**
Cidade:	**Serrana - SP**
CEP:	**14150-000**

AVISO

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar e demais regulamentações pertinentes.

Validade: 19/08/2025

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Emitido em: 21/05/2025 às 10:56:05 por MARCOS PEREIRA

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, solteira, empresária, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 27/09/1983, Documento de Identidade CNH 02257891795 DETRAN / SP e CPF 318.081.528-08, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Lippi, 421 – Bloco 03 APTO 15 – Bairro Residencial das Americas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.060-673.

Única sócia da **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

01ª Cláusula: – Neste ato, a sócia, **JULIANA PUPIN DEL VECCHIO,** retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para o sócio que por ora ingressa, o Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, do qual receberá o valor em moeda corrente do país, como também todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral e razão quitação.

02ª Cláusula: - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, devidamente qualificado acima, o qual poderá assinar, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (1/5) 6657/12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

03ª Cláusula: - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, §1°CC/2002)**

04ª Cláusula: - À vista da modificação ora ajustada, o sócio único resolve consolidar o Contrato Social, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, único sócio da sociedade limitada denominada **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, **RESOLVE** consolidar o referido Contrato Social como a seguir contrata:

01ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

02ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000.

03ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DO TIPO JURÍDICO E ENQUADRAMENTO

04ª Cláusula. Trata-se de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

05ª Cláusula. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

06ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social ás atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas;
- Aluguel de material médico;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

07ª Cláusula. O início da atividade empresarial ocorreu em 08/02/2021 e através deste instrumento prosseguirá transformada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

08ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO - 100%
= Seu capital na sociedade ..... 50.000 qts. R$ 50.000,00
TOTAL – 100% ..... 50.000 qts. R$ 50.000,00

09ª Cláusula. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

10ª Cláusula. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

11ª Cláusula. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

12ª Cláusula. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

13ª Cláusula. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

14ª Cláusula. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

15ª Cláusula. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DOS CASOS OMISSOS

16ª Cláusula. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

17ª Cláusula. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias para registro na JUCESP.

Serrana, 11 de março de 2024.

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Retirante

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
Sócio/Administrador

JUCESP
17 ABR. 2024
ACIDE... DO DIREITO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
119.877/24-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **40.968.252/0001-23**, Nome Empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21					
Nº DO CADASTRO:	193225	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	08/07/2026

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	40.968.252/0001-23		
Nome Empresarial	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA		
Nome Fantasia	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica	Sociedade Limitada Unipessoal	**Porte da Empresa**	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(16)3961-5032

E-mail Principal	LICITACOES@MEDISEGURA.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.363.506-**	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA, SP, CEP: 14.150-000

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	29/07/2025	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	01/08/2025	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	26/08/2025	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	18/08/2025	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	18/08/2025	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	19/08/2025	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	21/11/2025	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.	30/04/2025	Vencido
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.	30/04/2026	Vigente

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2023	**Índice:**					
		Liquidez Geral	0	**Liquidez Corrente**	0	**Solvência Geral**	2.41

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2022	**Índice:**					
		Liquidez Geral	2.76	**Liquidez Corrente**	2.76	**Solvência Geral**	2.76

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 425325386

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.968.252/0001-23

Razão Social: MEDICINA SEGURA DIST E PROMOCAO VENDAS

Endereço: R IZALTINO FIRMINO DA SILVA 195 / DISTRITO INDUSTRIAL / SERRANA / SP / 14150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063008325588856199

Informação obtida em 02/07/2025 09:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.968.252/0001-23**
Razão Social:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/07/2025**	**Manual**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 020.XXX.XXX-07 Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Ass: _____

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial : MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
CPF / CNPJ : 40968252000123
Nº DE INSCRIÇÃO : 122635
ENDEREÇO : RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE : Serrana - SP
DATA DE EMISSÃO DO CRC : 10/07/2025 09:50
SUSPENSO : Não CONDIÇÃO : Idôneo SANÇÃO : Não IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 10/07/2025 09:50 : **ATIVO**

DOCUMENTOS INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ATESTADO DE DESEMPENHO	/ /		/ /
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	19/02/2025	9447421/2025	18/08/2025
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 2	18/08/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 1	18/08/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	21/05/2025	92/2025	19/08/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	30/06/2025	2025063008325588856199	29/07/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757	18/08/2025
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	11/03/2024	2ºALT 119.877/24-7	/ /

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ALVARÁ SANITÁRIO	24/01/2024	355150424-464-000017-1-6	09/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	02/07/2025	2484017	02/01/2026
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF	13/03/2025		13/03/2026
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	29/05/2025	25051059652-31	29/11/2025

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA : 0,0000
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE : 0,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : 0,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : 0,00

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as linhas de fornecimento especificadas abaixo.

LINHA MATERIAL

165030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR
185015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE
265030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR
285015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR SIMPLIFICADO

Nome Empresarial : MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CPF / CNPJ : 40968252000123

Nº DE INSCRIÇÃO : 122635

ENDEREÇO : RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE : Serrana - SP

DATA DE EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 10/07/2025 09:50

SUSPENSO : Não CONDIÇÃO : Idôneo SANÇÃO : Não IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 10/07/2025 09:50 : **ATIVO**

DOCUMENTOS INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	19/02/2025	9447421/2025	18/08/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 1	18/08/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	21/05/2025	92/2025	19/08/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	30/06/2025	2025063008325588856199	29/07/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757	18/08/2025

LINHA MATERIAL

165030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

185015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

265030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

285015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1407128248

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA / 40.968.252/0001-23
25351.424409/2024-44 / 8302958
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1412751241

SHB NEGOCIOS LTDA / 47.722.480/0001-68
25351.424399/2024-47 / 8302320
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1412661242

STERILEX CIENTIFICA LTDA / 03.541.994/0003-03
25351.406217/2024-56 / 8302668
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1248583248

BENY CARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 54.477.525/0001-41
25351.412861/2024-63 / 8302759
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1309693242

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA / 55.674.216/0001-24
25351.421436/2024-65 / 2100049
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1388133245
---
trauminas distribuidora de materiais cirurgicos hospitalares s.a / 41.721.051/0004-32
25351.400887/2024-69 / 8302610
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1201759242

MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 24.681.797/0002-89
25351.422879/2024-73 / 8302927
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400364248

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0001-60
25351.422903/2024-74 / 8302931
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400506247

BERGAMO HOSPITALAR LTDA / 54.198.228/0001-67
25351.424403/2024-77 / 8302333
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1412713242

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA / 55.674.216/0001-24
25351.421441/2024-78 / 8301722
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1388170248

LORENA C DE FREITAS LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS / 34.930.584/0001-16
25351.412917/2024-80 / 8302989
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1310181241

VITAMED SOLUTIONS LTDA / 56.008.236/0001-29
25351.420647/2024-81 / 8301523
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1380485240

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA / 55.674.216/0001-24
25351.421457/2024-81 / 3135424
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1388315246

MEDHCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 42.520.836/0001-67
25351.412120/2024-82 / 8302699
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1302789244

ORION MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 50.651.101/0001-09
25351.425109/2024-82 / 8302407
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1418397245

HOSPITECH COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 55.536.182/0001-01
25351.422926/2024-89 / 8301997
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400740240

BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.360.824/0001-76
25351.412834/2024-91 / 8302745
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1309497249

ELTON PRATO SMERDEL / 50.374.924/0001-26
25351.413080/2024-96 / 8302961
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1313072249

LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.484.884/0002-62
25351.422970/2024-99 / 8302012
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1401142249

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.958, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.291.390/0001-46
25351.311124/2021-00 / 8233392
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1394175248

LAA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.173.243/0001-71
25351.763699/2021-04 / 7825634
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1407055241

REDE ARISTIDES DANIEL ORTIZ LTDA / 09.492.647/0005-86
25351.065135/2018-07 / 7566511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1455833240

Nova aliaça farma ltda / 50.941.661/0001-90
25351.387248/2024-09 / 5115536
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1404269240

DROGARIA AMJ PACHECO LTDA / 42.106.211/0001-53
25351.181716/2002-10 / 0174814
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1456567241

PHARMA GROUP BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 48.858.821/0001-90
25351.037314/2023-11 / 7959311
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1373450240

DROGARIA JS RAMOS LTDA / 46.038.663/0001-04
25351.130996/2024-11 / 5084221
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1400738245

FARMACIA FERNANDES SOBRAL LOJA 01 LTDA / 57.106.366/0001-67
25351.413619/2024-15 / 5129119
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1406714241

G & J FERREIRA DE SOUSA DROGARIA LTDA / 41.166.042/0001-84
25351.215747/2014-15 / 7179546
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1458085244
---
drogaria cidade ltda / 06.374.592/0001-98
25351.003958/2005-16 / 0412592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Serrana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530085639

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4056450

DATA DA SOLICITAÇÃO

20/02/2025

DATA DE VALIDADE

09/09/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ

40.968.252/0001-23

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

15.808

Prefeitura Municipal de Serrana
Divisão de Adm. de Receita

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

MILA VILLELA CAVALHERI:30517076861

Assinado de forma digital por MILA VILLELA CAVALHERI:30517076861
Dados: 2025.03.13 11:02:17 -03'00'

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195

DISTRITO INDUSTRIAL, Serrana - SP CEP: 14150000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1709.61

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1709.61

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 10/02/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 1052893

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
7729-2/03-Aluguel de material médico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
9529-1/99-Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/01/2024	355150424-464-000017-1-6	09/09/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
24/01/2024	355150424-464-000018-1-3	09/09/2025	4646-0/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
24/01/2024	355150424-464-000019-1-0	09/09/2025	4649-4/08

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/12/2023	AVCB 0000674981	04/10/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	4286751	20/02/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4645-1/01-017 - Material cirúrgico; comércio atacadista de

» 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de

» 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de

» 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de

» 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?

» No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?

» Resposta: Sim

» No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/02/2025		4645-1/01 4646-0/01 4649-4/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Serrana

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/02/2025	SPM2530085639	20/02/2026

MEDICINA SEGURA

ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**
Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **SERRANA/SP**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024
DATA: 31/10/2024

- LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE = 89.367,53 = 1,50
PASSIVO CIRCULANTE = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,50 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO = 109.367,53 = 1,84
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,84 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 89.367,53 = 1,50
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,50 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

Adriano Soares Mendes
Contador
CPF: 219.999.878-96
CRC: 1SP242.216/O-4

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio
Titular
CPF: 020.363.506-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão Processante para Cobrança de Empenhos
Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8189 - copce@diram.ufu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.020536/2025-04

Interessado: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.968.252/0001-23, estabelecida na Rua Izaltino Firmino Da Silva, 195, Distrito Industrial, Serrana - SP, CEP: 14.150-000, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,2 MM, COMPRIMENTO 160,0MM.	110	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 3,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,9 MM, COMPRIMENTO180,0MM.	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 5,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 6,8 MM, COMPRIMENTO 250,0MM.	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8,2 MM, COMPRIMENTO 290,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO	100	90034/2024	2024NE001351

INTERNO 7,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 10,2 MM, COMPRIMENTO 320,0 MM			
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 9,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12,3 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM.	30	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 2,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 2,9 MM, COMPRIMENTO 140,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 2,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 MM, COMPRIMENTO 150,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 6,2 MM, COMPRIMENTO 230,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM COM BALÃO, UMA VIA, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 7,4 MM, COMPRIMENTO 280,0MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8,8 MM, COMPRIMENTO 300,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETROINTERNO 8,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 11,6 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM, DIÂMETRO	50	90034/2024	2024NE001351

EXTERNO 11,0 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM			
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 9,6 MM, COMPRIMENTO 310,0 MM	100	90034/2024	2024NE001351
SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 1ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENOATÓXICO, COM BICO LUER SLIP ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE,ESCALA MILIMETRADA COM GRADUAÇÃO A CADA 0,2 ML E NUMERAÇÃO A CADA 10 UI,IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL	20.000	90034/2024	2024NE001351
SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO LUER LOCK 10 ML	2.500	90034/2024	2024NE001379
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM COM BALÃO	100	90034/2024	2024NE001379

EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

O fornecimento foi **concluído integralmente**, com entrega confirmada dos materiais discriminados na nota de empenho, conforme registros da DIRAM e do almoxarifado.

Entretanto, **houve atraso na entrega do empenho 2024NE001351**, o que resultou na instauração do **Processo SEI nº 23117.002719/2025-30** para apuração e cobrança da obrigação.

A empresa foi formalmente notificada por meio do **Ofício nº 10/2025/COPCE/REITO-UFU**, tendo apresentado justificativas e providenciado a regularização, com a entrega dos materiais pendentes no prazo estabelecido após a cobrança.

Não foi aplicada sanção administrativa, considerando que a pendência foi resolvida na **fase preliminar** prevista no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, com aceitação das justificativas apresentadas pela empresa.

CONCLUSÃO:

Os materiais fornecidos atenderam às especificações técnicas, qualidade e condições estabelecidas nos documentos da contratação. A empresa demonstrou capacidade técnica para fornecimento dos itens solicitados, embora tenha incorrido em atraso pontual, devidamente justificado e sanado.

Este atestado é emitido mediante solicitação da empresa, para fins de comprovação de aptidão técnica, e corresponde aos dados registrados até a presente data nos sistemas internos da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira Borges**, **Presidente**, em 11/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220524** e o código CRC **CABC46DE**.

Referência: Processo nº 23117.020536/2025-04 SEI nº 6220524

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA., com sede na: Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial - Serrana - SP - 14150-000, CNPJ 40.968.252/0001-23, telefone (16) 3987-4500, E-mail: licitacoes@medisegura.com.br.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	11435/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	46511/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	2401/2024
NOTA FISCAL Nº	165,175,177191,192,19.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
Fralda descartável adulto tamanho G – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de 70 a 90 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento **QUANTIDADE:** 222.000,00 UN	
Fralda descartável adulto tamanho M – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de 40 a 70 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento **QUANTIDADE**: 104.000,00 UN	
Fralda descartável adulto tamanho EXG – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de acima de 90 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento **QUANTIDADE:** 105.000,00 UN	
Fralda descartável adulto tamanho P – para incontinência urinária intensa ou severa, com peso de 30 a 40 kg. Big Care Premium / Kairos Comércio e Confecção de fraldas LTDA. Me / proc. Brasil / RMS: isento **QUANTIDADE**: 31.000,00 UN	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2024.

Dunia Awada Menezes
Chefe de Seção Técnica
CF 57.003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/08/2000 BELO HORIZONTE/MG



4a DATA EMISSÃO
07/12/2023

4b VALIDADE
06/12/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
60661459 SSP/SP

4d CPF
020.363.506-07

5 Nº REGISTRO
07187160706

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAICOM ALEXANDRE PUPIM DEL VECCHIO

SYLVIA PAULA DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Valid
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27272880008

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

73762613607
SP021534902

Valid
PROIBIDO PLASTIFICAR
27272880008

SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Marília -Sede Sec. Marília

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 058.00013944/2023-40

Interessado: MEDICINA SEGURA - CNPJ 40.968.252/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.236.548/0066-31, com sede na Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP - CEP: 17.506-040, **atesta para os devidos fins e efeitos**, conforme requerido, que no Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 desta UASG n.º 180121, a Empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA – CNPJ 40.968.252/0001-23**, estabelecida à Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195 – Distrito Industrial - Serrana/SP – CEP: 14150-000, **forneceu dentro dos padrões e prazos exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as especificações do respectivo Edital de Licitação, nada havendo que a desabone sua idoneidade técnica e comercial em nossos sistemas ou controles.**

Pregão Eletrônico n.º 90004/2024
UASG n.º 180121
Processo Administrativo n.º 058.00081654/2024-18
Objeto: LUVAS NITRILICAS

DESCRITIVO:	NE:	UNID.	QTDE:
LUVA DE PROC NITRILICA AZUL S/PÓ G - MEDIX	**2024NE00201**	**CAIXA COM 100 LUVAS**	**100**
LUVA DE PROC NITRILICA AZUL S/PÓ M - MEDIX	**2024NE00201**	**CAIXA COM 100 LUVAS**	**100**

MARÍLIA/SP, data na assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Aeliton Roberto De Souza**, **Delegado de Polícia Assistente**, em 10/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039300872** e o código CRC **D2C18727**.

Nº do Processo: 058.00066678/2024-39

Interessado: MEDICINA SEGURA - CNPJ 40.968.252/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.236.548/0071-07, com sede na Rua: São Sebastião, Nº 1319 – Bairro Centro – Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.015-040, **atesta para os devidos fins e efeitos**, conforme requerido, que no Pregão Eletrônico n.º 90005/2024 desta UASG n.º 180294, a Empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS – CNPJ 40.968.252/0001-23**, estabelecida à Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195 – Distrito Industrial - Serrana/SP – CEP: 14150-000, **forneceu dentro dos padrões e prazos exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as especificações do respectivo Edital de Licitação, nada havendo que a desabone sua idoneidade técnica e comercial em nossos sistemas ou controles.**

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024
UASG n.º 180294
Processo Administrativo n.º 058.00066678/2024-39
Objeto: LUVAS PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO

DESCRITIVO:	NE:	UNID.	QTDE:
LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO, TAMANHO GRANDE - MEDIX	**2024NE00360**	**CAIXA COM 100 LUVAS**	**60**
LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO, TAMANHO MÉDIO-MEDIX	**2024NE00360**	**CAIXA COM 100 LUVAS**	**42**

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2024.

Dr. Rodrigo César de Oliveira
Delegado de Polícia Assistente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 40.968.252/0001-23 E INSCRIÇÃO ESTADUAL DE N° 663.071.220.117, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva n° 195, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Serrana/SP, CEP 14150-000, TELEFONE: 16 3987.4500, ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@medisegura.com.br** , efetuou a entrega do produto mencionado abaixo, para a **PENITENCIÁRIA FEMININA "OSCAR GARCIA MACHADO" DE VOTORANTIM** , localizada na **RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES, km 105,5, Bairro Capoavinha, CEP 18.115-900, Votorantim SP.**

O produto entregue pela contratada, bem como seu quantitativo, constantes no PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2024 - PROCESSO N° 006.002704552024-15 , Empenho 2024NE00925, são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Medio; Nao Toxico; Composicao Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falsotecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel Em Polietileno, Flexivel e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Peso do Usuario de 5 Ate 10 Kg; Adesivo Em Termoplastico; Contorno de Elastico Reforcado Em Todo o Diametroda Coxa; de Elastico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis, Atoxicas, para Fixacao,sistema Abre e Fecha Sem Perda e Aderencia; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc Nº 142 de 2017; Atendendo a Resolucao Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA. FABRICADO POR IND. DE FRALDAS GBI, BRASIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 80 UNIDADES. Marca GUTO BABY	5.000 un

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone, comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Votorantim, 26 de setembro de 2024.

PEDRO RODRIGO DE FREITAS:29372835862

Assinado de forma digital por PEDRO RODRIGO DE FREITAS:29372835862
Dados: 2024.09.26 11:50:48 -03'00'

Pedro Rodrigo de Freitas
Diretor Técnico III (Substituto)

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
RPMON - FORM VET REGIME
PARTE

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: MEDICINA SEGURA - CNPJ 40.968.252/0001-23

Nº do Processo: 057.00210171/2024-57

O Regimento de Policia Montada “9 de Julho” – FORMAÇÃO VETERINÁRIA REGIMENTAL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.198.514/0042-22, com sede na Rua Dr. Jorge Miranda 238 – Bairro Luz – São Paulo/SP - CEP: 01106-000, atesta para os devidos fins e efeitos, conforme requerido, que no Pregão Eletrônico nº RPMon-90012/2024 desta UASG n.º 180172, a Empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA – CNPJ 40.968.252/0001-23, estabelecida à Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195 – Distrito Industrial - Serrana/SP – CEP: 14150-000, forneceu dentro dos padrões e prazos exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as especificações do respectivo Edital de Licitação, nada havendo que desabone sua idoneidade técnica e comercial em nossos sistemas ou controles.

Pregão Eletrônico n.º 90012/2024

UASG n.º 180172

Processo Administrativo n.º 057.00210171/2024-57

Objeto: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G

DESCRITIVO	NE	UNIDADE	QUANTIDADE
Luva Para Procedimento não Cirúrgico, Material em Látex, descartável, ambidestra e resistente. Tamanho GRANDE	2024NE00322	CAIXA C/ 100 LUVAS	100 CAIXAS

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Claudino Garcia**, **SOLDADO PM**, em 02/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0041692809** e o código CRC **7FD3CFCA**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins que a empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva nº 195, Distrito Industrial - CEP 14150-000 – Serrana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, entregou à Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0103-39 em 24/09/2024 os seguintes

ITENS CONTRATADOS

Seq.	Lote	Bem	Empenho	C.	Marca - Modelo	Quantidad	Un.	Vlr. Unitário	Descont	Valor Total
luva para procedimento em em 100% borracha nitrilica com textura unifo: -- LUVA PARA PROCEDIMENTO UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE MATERIA-PRIMA: EM EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO: COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA SEN. LUBRIFICACAO: SEM LUBIRIFICACAO (SEM PO) TAMANHO: NO TAMANHO PEQUENO PUNHO: COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO (CANO CURTO) ESTERIL: NAO ESTERIL EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 11.										
3		6211135	4429360/2024	ALMOX	MEDIX - CA 40093	50	CAIXA 100 UNIDADE	18,00	0,00	900,00
EM 100% BORRACHA NITRILICA, SEM FORRO, COR AZUL, COMBOA SENSIBILIDADE TATIL; COM TEXTURA UNIFORME,S: -- LUVA PARA PROCEDIMENTO UNIDADE DE COMPRA: caixa (s) com 100 unidades MATERIA-PRIMA: EM 100% BORRACHA NITRILICA, SEM FORRO, COR AZUL, COMBOA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO: COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO LUBRIFICACAO: NAO TALCADA TAMANHO: NO TAMANHO MEDIO PUNHO: COM PUNHO ACABADO DE CANO LONGO ESTERIL: NAO ESTERIL EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A NBR 1.										
7		7391676	4429360/2024	ALMOX	MEDIX - CA 40093	50	caixa (s) com 100 unidades	18,00	0,00	900,00
EM 100% BORRACHA NITRILICA; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO COM BOA SENSIBILIDA: -- LUVA PARA PROCEDIMENTO UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE MATERIA-PRIMA: EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO: COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO: SEM LUBRIFICACAO TAMANHO: NO TAMANHO GRANDE PUNHO: COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO ESTERIL: NAO ESTERIL EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR.										
12		6207570	4429360/2024	ALMOX	MEDIX - CA 40093	50	CAIXA 100 UNIDADE	18,00	0,00	900,00
								Total do Fornecimento:		2.700,00

Declaro ainda que os produtos foram devidamente entregues, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a empresa.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho
Diretor da EEFERP
USP nº 2540480

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4445-KL7Q-TBL7-34V7 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/4445-KL7Q-TBL7-34V7

Hugo Tourinho Filho

Nº USP: 2540480

Data: 27/09/2024 12:53

Guarulhos
Secretaria da Saúde

CIDADE DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **MEDICINA SEGURA**, com sede na RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, nº 195 , SERRANA/SP – CEP 15150-000, CNPJ 40.968.252/0001-23, telefone (16) 3987-4500, E-mail: licitações@medisegura.com.br.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

Processo Administrativo			11435/2024	
Ata de Registro de Preço			46511/2024	
Autorização de fornecimento	Notas Fiscais	Quantidade	Descrição do item	Marca/Fabricante
2401/2024	175, 177, 191	31.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P – PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA OU SEVERA, COM PESO DE 30 A 40 KG.	BIG CARE PREMIUM / KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA.
16/2025	303, 318, 322, 348 e 372	58.650		
453/2025	379, 380 e 413	39.510		
647/2025	510 e 514	15.330		
2401/2024	192	105.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M – PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA OU SEVERA, COM PESO DE 40 A 70 KG.	
16/2025	285, 318, 322, 331, 348, 372	213.000		
453/2025	406	123.390		
647/2025	514 e 513	102.030		
2401/2024	191, 192	222.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G – PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA OU SEVERA, COM PESO DE 70 A 90 KG.	
16/2025	285, 303,318, 322, 330, 342, 348, 401, 384	358.020		
453/2025	380, 402 e 413	279.500		
647/2025	510, 511, 523 e 514	288.090		
2401/2024	165, 175	104.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXG – PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA OU SEVERA, COM PESO DE ACIMA DE 90 KG.	
16/2025	303,0337 e 341	195.962		
453/2025	395, 399 e 413	155.010		
647/2025	510	6.942		

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 20 de maio de 2025.

Daniela A. S. Pereira
Chefe de Divisão
CF 56.559

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Íris, 300 - Vila Íris - Sala 90 - Guarulhos – SP
Telefone: 2472-5042

MEDICINA SEGURA

À
SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ N.º 40.968.252/0001-23 e incrição estadual de N° 663.071.220.117, com endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva n° 195, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Serrana/SP, CEP 14150-000, telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@medisegura.com.br – por seu representante legal: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, inscrito sob o CPF: 020.363.506-07; vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** a expedição de Atestado de Capacidade Técnica, referente à execução da **ATA Nº 46511/2024**, prestados ao Município de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNI	MARCA/FABRICANTE
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	**985.000 UNI**	**BIG CARE/ KAIROS**
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	**2.915.000 UNI**	**BIG CARE/ KAIROS**
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	**5.755.075 UNI**	**BIG CARE/ KAIROS**
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG	**3.505.000 UNI**	**BIG CARE/ KAIROS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.968.252/0001-23, estabelecida Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, Serrana/SP, CEP 14150-000, vem fornecendo á Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Materiais de Enfermagem, (algodão hidrófilo, ataduras e fraldas geriátricas), cumprindo dentro dos prazos legais com extrema eficiência e pontualidade os compromissos assumidos.

DECLARO ainda, que até a presente data, inexiste qualquer pendência que possa desaboná-la.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 01 de abril de 2.025.

MILTON JOSÉ ERCOLES
Responsável pelo setor de licitações

Balancete

Janeiro a Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIVEL				
1.01.01.01 (10003) CAIXA				
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	0,00	965.673,08	876.305,55	89.367,53
1.01.01.01 (10003) CAIXA	0,00	965.673,08	876.305,55	89.367,53
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	0,00	965.673,08	876.305,55	89.367,53
1.01.02 (10070) CLIENTES				
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS				
1.01.02.01.00001 (10072) CLIENTES DIVERSOS	0,00	880.309,74	880.309,74	0,00
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	0,00	880.309,74	880.309,74	0,00
1.01.02 (10070) CLIENTES	0,00	880.309,74	880.309,74	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS				
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00	3.328,47	3.328,47	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	24.049,08	24.049,08	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	27.377,55	27.377,55	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	0,00	27.377,55	27.377,55	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.873.360,37	1.783.992,84	89.367,53
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO				
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS				
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1 (10000) ATIVO	85.363,34	1.893.360,37	1.869.356,18	109.367,53

Balancete

Janeiro a Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A				
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	419,52	2.750,59	2.506,01	174,94
2.01.02.01.00018 (25201) SIMPLES A RECOLHER	0,00	24.554,49	48.325,36	23.770,87
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	3.555,68	33.662,92	33.634,22	3.526,98
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	4.478,03	34.516,19	33.493,50	3.455,34
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	8.453,23	95.484,19	117.959,09	30.928,13
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	95.484,19	117.959,09	30.928,13
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS				
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	351.821,65	353.350,94	28.439,40
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	0,00	25.440,90	25.440,90	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	0,00	66.452,27	66.452,27	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	443.714,82	445.244,11	28.439,40
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	443.714,82	445.244,11	28.439,40
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	539.199,01	563.203,20	59.367,53
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO				
2.03.06.02.00001 (27301) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	140.000,00	140.000,00	50.000,00
2 (20000) PASSIVO	85.363,34	679.199,01	703.203,20	109.367,53

Balancete

Janeiro a Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA				
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO				
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	880.309,74	880.309,74	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	880.309,74	880.309,74	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	880.309,74	880.309,74	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS				
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
3.01.02.01.00010 (31011) SIMPLES NACIONAL	0,00	48.325,36	48.325,36	0,00
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	48.325,36	48.325,36	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	48.325,36	48.325,36	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	0,00	928.635,10	928.635,10	0,00
3 (30000) RECEITAS	0,00	928.635,10	928.635,10	0,00

Balancete

Janeiro a Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 (40001) CUSTOS				
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS				
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00001 (40004) CMV	0,00	293.135,09	293.135,09	0,00
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	293.135,09	293.135,09	0,00
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	293.135,09	293.135,09	0,00
4.01 (40001) CUSTOS	0,00	293.135,09	293.135,09	0,00
4.02 (41000) DESPESAS				
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	0,00	1.467,35	1.467,35	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	15.960,00	15.960,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	17.427,35	17.427,35	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.427,35	17.427,35	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL				
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	337.390,94	337.390,94	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	0,00	25.440,90	25.440,90	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	12.774,55	12.774,55	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	0,00	33.634,22	33.634,22	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	0,00	53.677,72	53.677,72	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	0,00	462.918,33	462.918,33	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	462.918,33	462.918,33	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	0,00	480.345,68	480.345,68	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	0,00	773.480,77	773.480,77	0,00
Totais	0,00	4.274.675,25	4.274.675,25	0,00

Balancete

Janeiro a Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Outubro de 2024

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS:40968252000123
Assinado de forma digital por MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS:40968252000123
Dados: 2024.12.06 11:40:26 -03'00'



MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
Contador

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 05/05/2025, às 11h45, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 40.968.252/0001-23 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 05/05/2025, às 11h45.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **8b1ccad4-6c5b-4228-931f-a76cc10d5c48**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo 6160/2024

Certificamos, em atenção ao requerimento com o número de Processo: 6160/2024, de **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**, está instalada na Rua Izaltino Firmino Da Silva nº 195, Bairro: Distrito Industrial – Serrana - SP - CEP 14.150-000, localizado em uma **Zona Industrial** e conforme estabelecido no anexo IV – Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar 174/2006, **não** há impedimento para realização das seguintes atividades desenvolvidas no local:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D´ALVA
Serrana, 25 de Setembro, de 2024.

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Diretor - Engenheiro Civil
Matrícula nº 701.168

MEDICINA SEGURA

Serrana, 05 de Agosto de 2024.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato Medicina Segura distribuição e promoção em vendas ltda, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.968.252/0001-23 com sede na rua: Izaltino Firmino da Silva, 195- Distrito Industrial- Serrana -SP, neste ato devidamente representada por Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", **nomeia sua bastante procuradora Sra. Fernanda Houck da Silva,** inscrito no CPF/MF sob o nº 290.082.468-05, portador da cédula de identidade RG 27.991.768-5, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Adalberto Fernandes, n.º 485– bairro: Jardim Jamil Seme Cury, CEP: 14056-670, Município de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "OUTORGADO", a quem conferem poderes específicos para, independentemente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitação pública em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar das sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas e listas de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, retirar contratos, assinar e retirar Notas de Empenhos, fichas e requerimentos de inscrição no cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, exceto contratos licitatórios, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços e prestando esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho da atribuição que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Poderão os referidos OUTORGADOS substabelecer a outras pessoas, com reservas, somente aos poderes para participar em licitações em todas as suas modalidades, podendo ofertar lances verbais de preços e representar a OUTORGANTE, sendo que tanto a OUTORGADOS como os substabelecidos deverão prestar contas e informações à OUTORGANTE sobre todos os atos praticados por meio do presente instrumento, estabelecendo-se para tal substabelecimento o período de vigência de acordo com este instrumento, que não poderá ser prorrogado, tudo na forma, condições e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo a OUTORGADA agir em desacordo com a relação contratual de representação comercial mantida entre as partes. **O presente instrumento particular de procuração terá validade por tempo indeterminado, contados desta data.**

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio

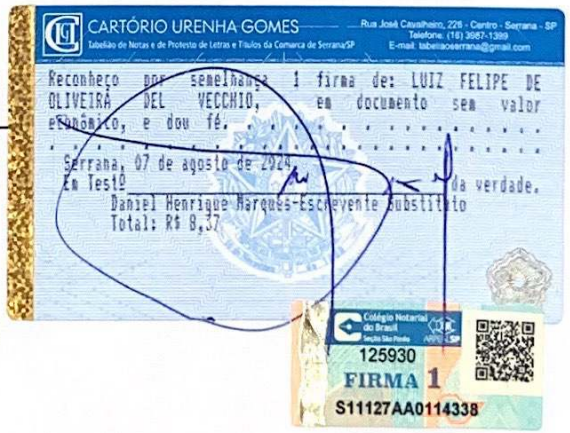
CARTÓRIO URENHA GOMES
Rua José Cavalheiro, 226 - Centro - Serrana - SP
Telefone: (16) 3987-1399
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Serrana/SP
E-mail: tabeliaoserrana@gmail.com

Reconheço por semelhança 1 firma de: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Serrana, 07 de agosto de 2024.
Em Testº da verdade.
Daniel Henrique Marques-Escrevente Substituto
Total: R$ 8,37

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125930
FIRMA 1
S11127AA0114338

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236892800		24/02/2021	08/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.968.252/0001-23	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA	195	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	SERRANA	SP	14150-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROMILDO CANTARELLI	551	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-140	07187160706

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
020.363.506-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
01/08/2023	1.137.290/23-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E

ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 01/08/2023.

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/10/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 248520722, terça-feira, 1 de outubro de 2024 às 15:04:10.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 90605

Nome do Estabelecimento: MEDICINA SEGURA

CNPJ: 40968252000123

Razão Social: MEDICINA SEGURA DIST PROMOCAO EM VENDAS LTDA

Endereço: R IZALTINO FIRMINO DA SILVA 195 DISTR INDUSTRIAL

Município: SERRANA - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 13:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. FERNANDA HOUCK DA SILVA	FARMACÊUTICO	105604

Horário de assistência:

Sem carga horária definida

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 2 DE JUNHO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 2 DE JUNHO DE 2025.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/08/2000 BELO HORIZONTE/MG



4a DATA EMISSÃO
07/12/2023

4b VALIDADE
06/12/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
60661459 SSP/SP

4d CPF
020.363.506-07

5 Nº REGISTRO
07187160706

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAICOM ALEXANDRE PUPIM DEL VECCHIO

SYLVIA PAULA DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Valid
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27272880008

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

73762613607
SP021534902 BR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

Valid
PROIBIDO PLASTIFICAR
27272880008

SÃO PAULO

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

PORTE

EPP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

40.968.252/0001-23

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

24/02/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

*****

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL

*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 14150-000, 7131 - SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE

39615032

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

7319-0/02 - Promoção de vendas (Dispensada *)

7729-2/03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Emitido por **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO** (**02036350607**) no dia **12/08/2024** às **17:14:04** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.538.237/24-7

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, solteira, empresária, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 27/09/1983, Documento de Identidade CNH 02257891795 DETRAN / SP e CPF 318.081.528-08, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Lippi, 421 – Bloco 03 APTO 15 – Bairro Residencial das Americas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.060-673.

Única sócia da **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

01ª Cláusula: – Neste ato, a sócia, **JULIANA PUPIN DEL VECCHIO,** retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para o sócio que por ora ingressa, o Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, do qual receberá o valor em moeda corrente do país, como também todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral e razão quitação.

02ª Cláusula: - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, devidamente qualificado acima, o qual poderá assinar, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para

representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

03ª Cláusula: - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, §1°CC/2002)**

04ª Cláusula: - À vista da modificação ora ajustada, o sócio único resolve consolidar o Contrato Social, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, único sócio da sociedade limitada denominada **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, **RESOLVE** consolidar o referido Contrato Social como a seguir contrata:

01ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

02ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000.

03ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO TIPO JURÍDICO E ENQUADRAMENTO

04ª Cláusula. Trata-se de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

05ª Cláusula. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

06ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social ás atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas;
- Aluguel de material médico;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

07ª Cláusula. O início da atividade empresarial ocorreu em 08/02/2021 e através deste instrumento prosseguirá transformada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

08ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO - 100%
= Seu capital na sociedade ..... 50.000 qts. R$ 50.000,00
TOTAL – 100% ..... 50.000 qts. R$ 50.000,00

09ª Cláusula. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

10ª Cláusula. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

11ª Cláusula. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

12ª Cláusula. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

13ª Cláusula. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

14ª Cláusula. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

15ª Cláusula. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

16ª Cláusula. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

17ª Cláusula. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias para registro na JUCESP.

Serrana, 11 de março de 2024.

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Retirante

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
Sócio/Administrador

JUCESP
17 ABR. 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
119.877/24-7
JUCESP

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, solteira, empresária, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 27/09/1983, Documento de Identidade CNH 02257891795 DETRAN / SP e CPF 318.081.528-08, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Lippi, 421 – Bloco 03 APTO 15 – Bairro Residencial das Americas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.060-673.

Única sócia da **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

01ª Cláusula: – Neste ato, a sócia, **JULIANA PUPIN DEL VECCHIO,** retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para o sócio que por ora ingressa, o Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, do qual receberá o valor em moeda corrente do país, como também todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral e razão quitação.

02ª Cláusula: - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, devidamente qualificado acima, o qual poderá assinar, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

03ª Cláusula: - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, §1°CC/2002)**

04ª Cláusula: - À vista da modificação ora ajustada, o sócio único resolve consolidar o Contrato Social, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

NIRE 35236892800

CNPJ 40.968.252/0001-23

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/2000, natural de Belo Horizonte/MG, portador da CNH com registro sob o nº 07187160706 expedida no dia 07/12/2023 DETRAN/SP, RG nº 60661459 e inscrito no CPF nº 020.363.506-07, residente e domiciliado na Rua Romildo Cantarelli, nº 551, Jardim Canada, CEP 14024-140, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, único sócio da sociedade limitada denominada **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o **NIRE 35236892800** e inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23, **RESOLVE** consolidar o referido Contrato Social como a seguir contrata:

01ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

02ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, Distrito Industrial, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000.

03ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 55_CONTRATO_SOCIAL_AUTENTICADO___MEDICINA.pdf (2/5) 6712/12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DO TIPO JURÍDICO E ENQUADRAMENTO

04ª Cláusula. Trata-se de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

05ª Cláusula. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

06ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social ás atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas;
- Aluguel de material médico;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

07ª Cláusula. O início da atividade empresarial ocorreu em 08/02/2021 e através deste instrumento prosseguirá transformada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

08ª Cláusula. A sociedade limitada unipessoal tem o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO - 100%
= Seu capital na sociedade ..... 50.000 qts. R$ 50.000,00
TOTAL – 100% ..... 50.000 qts. R$ 50.000,00

09ª Cláusula. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

10ª Cláusula. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

11ª Cláusula. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

12ª Cláusula. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

13ª Cláusula. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

14ª Cláusula. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

15ª Cláusula. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DOS CASOS OMISSOS

16ª Cláusula. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

17ª Cláusula. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias para registro na JUCESP.

Serrana, 11 de março de 2024.

JULIANA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Retirante

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
Sócio/Administrador

JUCESP
17 ABR. 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
119.877/24-7
JUCESP

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 55_CONTRATO_SOCIAL_AUTENTICADO___MEDICINA.pdf (5/5) 6715/12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miguel Adriano Batista, em quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:53:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **40.968.252/0001-23**
Nome empresarial: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **24/02/2021**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	19
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	16
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 150.847,21
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 020.363.506-07

Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 150.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 19.982,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 402,37

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
–	–	–	–	–

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 40.968.252/0001-23 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
–	–	–

---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **25/03/2025 13:47:50**

Número do Recibo: **02.07.25084.0275893-0**

Autenticação: **40393.96667.82846.52000**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 162/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**40.968.252/0001-23**
Código:	**68591**
Contribuinte:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM**
Endereço:	**Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro:	**DISTRITO INDUSTRIAL LEDA M. A. MARTINS VALDEVITE**
Cidade:	**Serrana - SP**
CEP:	**14150-000**

AVISO

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar e demais regulamentações pertinentes.

Validade: 02/11/2025
Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Emitido em: 04/08/2025 às 14:52:59 por MARCOS PEREIRA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**59/24** DATA DO PROTOCOLO: **24/01/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MEDICINA SEGURA**	
CNPJ / CPF:	**40.968.252/0001-23**	
LOGRADOURO:	**Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA**	NÚMERO: **195**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**DISTRITO INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**SERRANA**	
CEP:	**14150-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANA PUPIM DEL VECCIO**
CPF: **31808152808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDA HOUCK DA SILVA**
CPF: **29008246805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105604** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 11:40:00 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) GLENDA RENATA DE MORAES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Glenda Renata de Moraes
RG: 16.555.672-9
Diretora da Vigilância Sanitária

SERRANA	06/11/2024	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	GLENDA RENATA DE MORAES
CIENTES:		06/11/2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		06/11/24
		DATA DE CIÊNCIA

Dra Fernanda Houck da Silva
Farmacêutica
CRFSP 105604

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 11:40:00 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**59/24** DATA DO PROTOCOLO: **24/01/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MEDICINA SEGURA**		
CNPJ / CPF:	**40.968.252/0001-23**		
LOGRADOURO:	**Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA**	NÚMERO:	**195**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**DISTRITO INDUSTRIAL**		
MUNICÍPIO:	**SERRANA**		
CEP:	**14150-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANA PUPIM DEL VECCIO**
CPF: **31808152808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDA HOUCK DA SILVA**
CPF: **29008246805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105604** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MIRANDA, em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 11:52:59 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) GLENDA RENATA DE MORAES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Glenda Renata de Moraes
RG: 16.555.672-9
Diretora da Vigilância Sanitária

SERRANA	06/11/2024	GLENDA RENATA DE MORAES
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	

CIENTES: Juliana Lopes Rocha

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE SILVA, em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 11:52:59 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.968.252/0001-23 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZALTINO FIRMINO DA SILVA	**195**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR	**(16) 3961-5032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024** às **10:07:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8700-7

POLEGAR DIREITO

48442F4B

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.991.768-5 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2015

NOME

FERNANDA HOUCK DA SILVA

FILIAÇÃO

IVAN VIEIRA DA SILVA

ONEIDE HOUCK DA SILVA

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1981

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A160/FLSº76V/Nº95727

CPF

290082468/05

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (1/1) 6725/12809

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 3448/2025

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	**1052893**	**Inscrição Imobiliária:**	**52893 - 3.078.01226.00..1**	**Matrícula**
Endereço:	Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195			
	Edificio:	Bloco/Ap: -		Lote/Quadr -
Complemento:	PARTE DA MATR. 6.351			
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL LEDA M. A. MARTINS	Cidade:		

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**BIO SOJA FERTILIZANTES LTDA**		**7287**
CPF/CNPJ:	02.423.920/0002-29		
Endereço:	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 500		
Complemento:			
Bairro:	DISTR. IND. I LEDA M. A. MARTINS VALDEVITE	Cidade:	SERRANA - SP

[FINALIDADE]

CERTIFICO para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA. referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até presente data.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, sem rasuras por 90 (noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Valido até: 15/10/2025

Serrana (SP), Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1456407 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 40.968.252/
Contribuinte: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

Liberação: 22/07/2025
Validade: 18/01/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:30:05 horas do dia 22/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6CEF5D09

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

STUCÃO REGULAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.968.252/0001-23
Certidão nº: 41752374/2025
Expedição: 22/07/2025, às 09:39:28
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.968.252/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.968.252/0001-23

Razão Social: MEDICINA SEGURA DIST E PROMOCAO VENDAS

Endereço: R IZALTINO FIRMINO DA SILVA 195 / DISTRITO INDUSTRIAL / SERRANA / SP / 14150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003365588856190

Informação obtida em 22/07/2025 09:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.968.252/0001-23**
Razão Social:	**MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/08/2025**	**Manual**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 020.XXX.XXX-07 Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 64_18_08_SICAF_MEDICINA.pdf (1/1) 6730/12809

Ass: _____

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial : MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
CPF / CNPJ : 40968252000123
Nº DE INSCRIÇÃO : 122635
ENDEREÇO : RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE : Serrana - SP
DATA DE EMISSÃO DO CRC : 29/07/2025 15:33
SUSPENSO : Não CONDIÇÃO : Idôneo SANÇÃO : Não IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 29/07/2025 15:33 : **ATIVO**

DOCUMENTOS INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ATESTADO DE DESEMPENHO	/ /		/ /
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	19/02/2025	9447421/2025	18/08/2025
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 2	18/08/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 1	18/08/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	21/05/2025	92/2025	19/08/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20/07/2025	2025072003365588856190	18/08/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757	18/08/2025
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	11/03/2024	2ºALT 119.877/24-7	/ /

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ALVARÁ SANITÁRIO	24/01/2024	355150424-464-000017-1-6	09/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	02/07/2025	2484017	02/01/2026
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF	13/03/2025		13/03/2026
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	29/05/2025	25051059652-31	29/11/2025

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA : 0,0000
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE : 0,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : 0,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : 0,00

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as linhas de fornecimento especificadas abaixo.

LINHA MATERIAL

265030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR
285015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE
165030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR
185015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR SIMPLIFICADO

Nome Empresarial : MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CPF / CNPJ : 40968252000123

Nº DE INSCRIÇÃO : 122635

ENDEREÇO : RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE : Serrana - SP

DATA DE EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 29/07/2025 15:33

SUSPENSO : Não CONDIÇÃO : Idôneo SANÇÃO : Não IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 29/07/2025 15:33 : **ATIVO**

DOCUMENTOS INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	19/02/2025	9447421/2025	18/08/2025
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 2	18/08/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757 1	18/08/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	21/05/2025	92/2025	19/08/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20/07/2025	2025072003365588856190	18/08/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	19/02/2025	AD7B.789A.38CD.6757	18/08/2025

LINHA MATERIAL

165030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

185015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

265030 - ARTIGOS DESCARTÁVEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR

285015 - PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TOALETE

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195 - DISTRITO INDUSTRIAL - 14.150-000 - Serrana / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/07/2025 09:22

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 66_19_08_CRC___MEDICINA.pdf (1/1) 6733/12809

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 78d20564-9c53-409d-8b9a-c9e6e80fcab1

Estabelecimento

IE: 663.071.220.117
CNPJ: 40.968.252/0001-23
Nome Empresarial: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA
Nº: 195 **Complemento:**
CEP: 14.150-000 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SERRANA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 24/02/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Promoção de vendas
Aluguel de material médico*
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 40.968.252/0001-23

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 22/07/2025 às 08:53:22

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: CBA57FEE.706817B4.F0BA8AE2.D9EE2D90

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2983937 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, CNPJ: 40.968.252/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

PEDIDO N°: 0088308874

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **40.968.252/0001-23**
Nome empresarial: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **24/02/2021**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	19
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	16
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 150.847,21
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 020.363.506-07

Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 150.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 19.982,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 402,37

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
–	–	–	–	–

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 40.968.252/0001-23 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
–	–	–

---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **25/03/2025 13:47:50**

Número do Recibo: **02.07.25084.0275893-0**

Autenticação: **40393.96667.82846.52000**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CPF/CNPJ: **40.968.252/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:59:08 do dia 22/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: YYZ8220725085908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**
CPF/CNPJ: **020.363.506-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:00:20 do dia 22/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: U6OZ220725090020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.968.252/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:00 do dia 22/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: OZ2S220725090800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**

CPF/CNPJ: **020.363.506-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:52 do dia 22/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9YPR220725090852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.968.252/0001-23 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZALTINO FIRMINO DA SILVA	**195**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR	**(16) 3961-5032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **09:19:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.363.506-07**

Nome: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**

Data de Nascimento: **04/08/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/11/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:20:32** do dia **22/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B3DC.6D6C.22DC.F238**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 09:21:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO**, CPF **020.363.506-07**, atesto que na data de **22/07/2025** às **09:26:34** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **licitacoes@medisegura.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

06F17C4FF08D213C58C024F4964F2E72C981815C3C7B8D63BFDB5350C0E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

090b58bf-e1e0-4c87-b00d-d2b1be298e06

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **40.968.252/0001-23**, Nome Empresarial **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.968.252

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70137074	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/07/2025 09:29:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.968.252/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25051059652-31
Data e hora da emissão	29/05/2025 15:53:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236892800		24/02/2021	08/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.968.252/0001-23	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA	195	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	SERRANA	SP	14150-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROMILDO CANTARELLI	551	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-140	07187160706

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
020.363.506-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF:

020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272729562, quinta-feira, 24 de julho de 2025 às 09:35:41.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236892800		24/02/2021	08/02/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.968.252/0001-23	RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA	195	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	SERRANA	SP	14150-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROMILDO CANTARELLI	551	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-140	07187160706

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
020.363.506-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/04/2024	119.877/24-7

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/03/2024.

ADMITIDO LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 020.363.506-07, RG/RNE: 07187160706 - SP, RESIDENTE À RUA ROMILDO CANTARELLI, 551, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 318.081.528-08, RG/RNE: 02257891795 - SP, RESIDENTE À RUA RAPHAEL FRANCISCO LIPPI, 421, BLOCO 3, RESIDENCIAL DAS AME, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14060-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236892800
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272729432, quinta-feira, 24 de julho de 2025 às 09:34:47.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:07 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.
Código de controle da certidão: **B6C2.667F.4AEC.6C77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em terça-feira, 10 de setembro de 2024 08:58:44 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0885608241

DROGARIA MEP DO RIO GRANDE LTDA / 55.770.270/0001-73
25351.381480/2024-25 / 5114328
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037272242

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3471-86
25351.375596/2024-25 / 5114011
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987092243

VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.839.229/0001-03
25351.372443/2024-26 / 1314759
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0959088245

Farmacia JC Farma LTDA / 41.622.695/0001-20
25351.378050/2024-26 / 5112313
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009440241

OCEAN FARMA DE ITACOATIARA MEDICAMENTOS LTDA / 41.863.343/0008-33
25351.365315/2024-26 / 8295741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898558247

---

f r silva medicamentos / 52.116.179/0001-40
25351.380543/2024-26 / 5113920
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1029744246

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0533-23
25351.377593/2024-26 / 5112972
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1001826248

RAVAL PHARMA LTDA / 49.296.086/0001-30
25351.376430/2024-26 / 5112648
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0993905242

HIDRO MOLINA AGRO AMBIENTAL LTDA / 39.543.908/0001-87
25351.360860/2024-26 / 4070727
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0860474241

META MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 55.384.524/0001-15
25351.362804/2024-26 / 4070698
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0878802240

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA / 40.968.252/0001-23
25351.374063/2024-26 / 4071719
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0973280247

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 22.716.553/0001-88
25351.374144/2024-26 / 8296534
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0973938242

M. I. COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COSMETICOS, ORTOPEDICOS, SUPLEMENTOS E HOSPITALAR LTDA / 15.111.478/0001-66
25351.362787/2024-27 / 8295357
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0878685243

AKMOS HEALTH COMERCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 55.026.178/0001-01
25351.367104/2024-28 / 8295539
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0913397245

MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 52.787.761/0001-39
25351.382766/2024-28 / 1315859
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1051056241

KM TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 03.011.765/0001-15
25351.360878/2024-28 / 8294993
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0860634248

VIDAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.724.609/0001-70
25351.370083/2024-28 / 8295877
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0939093243

ATMA DENTAL E CIRURGICA LTDA. / 19.551.238/0001-33
25351.365322/2024-28 / 8295769
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898608244

---

conecta produtos para saude ltda / 54.487.432/0001-06
25351.376448/2024-28 / 8296397
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0994110243

FARMACIA TEIXEIRA & COSTA LTDA / 54.609.861/0001-09
25351.381441/2024-28 / 5114237
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1036778240

G W MENON / 46.860.415/0001-36
25351.373260/2024-28 / 8296321
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0965893243

WALLERIA BATISTA ELIZIARIO / 45.862.511/0002-31
25351.387789/2024-29 / 5115797
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1089551240

Kientro brasil ltda / 19.717.870/0001-04
25351.371513/2024-29 / 8296167
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0951417240

AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36
25351.377635/2024-29 / 8296656
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1002475244

---

bsb distribuidora de produtos hospitalares ltda / 53.978.097/0001-78
25351.365386/2024-29 / 8295421
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898916241

---

ens produtos farmaceuticos / 55.564.235/0001-06
25351.381748/2024-29 / 5115250
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1041167245

V S DA CUNHA DROGARIA / 54.232.549/0001-30
25351.377554/2024-29 / 5112895
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1001362241

FARMA VELANI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 51.795.820/0001-58
25351.387274/2024-29 / 5115600
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 83_AFE_MEDICINA_SEG_.pdf (1/1) 6757/12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em terça-feira, 10 de setembro de 2024 08:58:44 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987706241

DANIELE SILVA LEITE E CAIO CESAR MENDES BORGES LTDA / 07.217.112/0003-00
25351.391479/2024-09 / 5114314
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037268245

Nova aliaça farma ltda / 50.941.661/0001-90
25351.387248/2024-09 / 5115536
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082444243
---
acn distribuidora de produtos medicos e hospitalares ltda / 54.107.120/0001-11
25351.365430/2024-09 / 8295560
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0899112242

AKMOS HEALTH COMERCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 55.026.178/0001-01
25351.367096/2024-10 / 4071156
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913333247
---
medica materiais de uso medico ltda / 15.447.801/0001-77
25351.363657/2024-10 / 8295417
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0885601246

LOGIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 22.726.825/0001-20
25351.382791/2024-10 / 8297099
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1051331242
---
top luz transportes logistica e serviços ltda / 07.723.713/0006-37
25351.384691/2024-10 / 1315940
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1063023246

FARMACIA FIGUERA SANTOS LTDA / 55.273.697/0001-66
25351.371595/2024-10 / 5115186
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0952082241

WILLIAN S D FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.302.701/0002-12
25351.377607/2024-10 / 8296660
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1002107245

LIMA NASCIMENTO LTDA / 52.443.862/0001-92
25351.370866/2024-10 / 8296080
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0945066244

SANMED DISTRIBUIDORA LTDA / 52.553.769/0001-30
25351.361785/2024-11 / 3132704
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0869911244

NFS LOGÍSTICA LTDA / 23.767.542/0001-90
25351.365349/2024-11 / 3133011
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0898763240

JAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / 17.927.869/0001-89
25351.371586/2024-11 / 3133151
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0952015242

CIRURGICA GROSSI LTDA / 20.596.993/0001-13
25351.379587/2024-11 / 8296950
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1022750241

LOGPLACE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 20.352.049/0001-10
25351.374925/2024-11 / 3133377
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0981571247

JONAS VIEIRA DA SILVA TRANSPORTADORA / 15.549.044/0001-42
25351.379153/2024-11 / 1315507
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1016810245

LAZZAROTTO LIMPEZA LTDA / 50.461.133/0001-33
25351.377614/2024-11 / 3133437
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1002165245

WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA / 46.756.949/0001-72
25351.380577/2024-11 / 3133580
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1030143242

MOLECULA LOG LTDA / 13.073.615/0001-90
25351.369551/2024-11 / 1314378
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0934750246

KASEM BRASIL COMERCIAL LTDA / 50.849.767/0001-68
25351.367147/2024-11 / 8295620
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0913740241

Albieri Transporte e Logistica Ltda / 00.761.023/0001-19
25351.375654/2024-11 / 3133241
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0987653245

Fusion medical industria e comercio de dispositivos medicos ltda / 53.833.611/0001-87
25351.369497/2024-12 / 8296231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0934054240

PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 25.185.759/0001-17
25351.380547/2024-12 / 3133576
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1029797242

LETZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 48.312.844/0001-02
25351.373294/2024-12 / 4071676
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0966223241

EDIMILSON JOSÉ DA ROCHA / 00.374.079/0001-10
25351.379578/2024-12 / 3133559
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1022662244

HKTC DO BRASIL S/A / 22.351.708/0001-20
25351.330473/2021-12 / 3107795
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo / 0917058241

CIRURGICA PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.284.342/0001-56
25351.377621/2024-13 / 3133454
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1002309247

SUPERA TRANSPORTES LTDA / 50.536.148/0001-13
25351.362780/2024-13 / 1313705
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0878609245

JD SAUDE HOSPITALAR LTDA / 38.471.773/0001-29
25351.381348/2024-13 / 3133528
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1035990245

SPU EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 13.198.107/0001-38
25351.369512/2024-14 / 4071220
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0934281246

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA / 40.968.252/0001-23
25351.374074/2024-14 / 3133332
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0973353244

Alphanorte Distribuicao de Produtos Hospitalares LTDA / 10.750.668/0001-00
25351.368214/2024-15 / 3133025
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0924294248

MEDBIOTECH IMPORTACAO LTDA / 49.835.938/0001-10
25351.380545/2024-15 / 8296994

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 84_AFE_MEDICINA_SEG_2.pdf (1/1) 6758/12809

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Serrana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530085639

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4056450

DATA DA SOLICITAÇÃO

20/02/2025

DATA DE VALIDADE

09/09/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ

40.968.252/0001-23

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

15.808

Prefeitura Municipal de Serrana
Divisão de Adm. de Receita

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

MILA VILLELA CAVALHERI:30517076861

Assinado de forma digital por MILA VILLELA CAVALHERI:30517076861
Dados: 2025.03.13 11:02:17 -03'00'

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195

DISTRITO INDUSTRIAL, Serrana - SP CEP: 14150000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1709.61

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1709.61

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 10/02/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 1052893

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
7729-2/03-Aluguel de material médico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
9529-1/99-Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/01/2024	355150424-464-000017-1-6	09/09/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
24/01/2024	355150424-464-000018-1-3	09/09/2025	4646-0/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
24/01/2024	355150424-464-000019-1-0	09/09/2025	4649-4/08

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/12/2023	AVCB 0000674981	04/10/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	4286751	20/02/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4645-1/01-017 - Material cirúrgico; comércio atacadista de

» 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de

» 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de

» 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de

» 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?

» No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?

» Resposta: Sim

» No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/02/2025		4645-1/01 4646-0/01 4649-4/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Serrana

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/02/2025	SPM2530085639	20/02/2026

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Marília -Sede Sec. Marília

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 058.00013944/2023-40

Interessado: MEDICINA SEGURA - CNPJ 40.968.252/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.236.548/0066-31, com sede na Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP - CEP: 17.506-040, **atesta para os devidos fins e efeitos**, conforme requerido, que no Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 desta UASG n.º 180121, a Empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA – CNPJ 40.968.252/0001-23**, estabelecida à Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195 – Distrito Industrial - Serrana/SP – CEP: 14150-000, **forneceu dentro dos padrões e prazos exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as especificações do respectivo Edital de Licitação, nada havendo que a desabone sua idoneidade técnica e comercial em nossos sistemas ou controles.**

Pregão Eletrônico n.º 90004/2024
UASG n.º 180121
Processo Administrativo n.º 058.00081654/2024-18
Objeto: LUVAS NITRILICAS

DESCRITIVO:	NE:	UNID.	QTDE:
LUVA DE PROC NITRILICA AZUL S/PÓ G - MEDIX	**2024NE00201**	**CAIXA COM 100 LUVAS**	**100**
LUVA DE PROC NITRILICA AZUL S/PÓ M - MEDIX	**2024NE00201**	**CAIXA COM 100 LUVAS**	**100**

MARÍLIA/SP, data na assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Aeliton Roberto De Souza**, **Delegado de Polícia Assistente**, em 10/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039300872** e o código CRC **D2C18727**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Uberlândia/MG, 31 de julho de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA** com CNPJ sob o n.º **18.431.312/0013-59** **atesta** para os devidos fins que a empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ N.º 40.968.252/0001-23 e inscrição estadual de Nº 663.071.220.117, com endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva nº 195, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Serrana/SP, CEP 14150-000, telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@medisegura.com.br, faz parte de nosso quadro de fornecedores de Materiais Hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
11/02/2025	273	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO G [CX 100UN]	MEDIX	6.000	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
08/04/2025 09/04/2025	403/405	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO G [CX 100UN]	MEDIX	3.000	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO M [CX 100UN]	MEDIX	3,050	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO P [CX 100UN]	MEDIX	6.500	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO P [CX 100UN]	MEDIX	2.000	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024

11/06/25 16/06/2025	680 699	LUVA N/CIRURG BIOLOG LATEX C/PO P [CX 100UN]	MEDIX	3.000	CX	25484/2025	25484/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM G]	MEDIX	2.000	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
11/02/2025	273	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM M]	MEDIX	2.000	CX	3568/2025	3568/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM G]	MEDIX	1.500	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM M]	MEDIX	1.110	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
08/04/2025	403	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM P]	MEDIX	1.000	CX	14549/2025	14549/2025	402/2024
20/05/25	563	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM M]	MEDIX	99	CX	21880/2025	21880/2025	402/2024
20/05/25	563	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM P]	MEDIX	2000	CX	21880/2025	21880/2025	402/2024
20/05/25	563	LUVA PROCED NAO CIRURG BIOL NITRILICA S/PO [TAM PP]	MEDIX	150	CX	21880/2025	21880/2025	402/2024

Atenciosamente,

Jeane Bonfim Vasques
Coordenadora do Núcleo de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo 6160/2024

Certificamos, em atenção ao requerimento com o número de Processo: 6160/2024, de **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**, está instalada na Rua Izaltino Firmino Da Silva nº 195, Bairro: Distrito Industrial – Serrana - SP - CEP 14.150-000, localizado em uma **Zona Industrial** e conforme estabelecido no anexo IV – Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar 174/2006, **não** há impedimento para realização das seguintes atividades desenvolvidas no local:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D´ALVA
Serrana, 25 de Setembro, de 2024.

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Diretor - Engenheiro Civil
Matrícula nº 701.168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/08/2000 BELO HORIZONTE/MG



4a DATA EMISSÃO
07/12/2023

4b VALIDADE
06/12/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
60661459 SSP/SP

4d CPF
020.363.506-07

5 Nº REGISTRO
07187160706

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAICOM ALEXANDRE PUPIM DEL VECCHIO

SYLVIA PAULA DE OLIVEIRA DEL VECCHIO

Luiz Felipe de O. Del Vecchio

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Valid
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27272880008

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

73762613607
SP021534902 BR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

Valid
PROIBIDO PLASTIFICAR
27272880008

SÃO PAULO

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 9409c661-51da-415a-ba06-af8022927553

Estabelecimento

IE: 663.071.220.117
CNPJ: 40.968.252/0001-23
Nome Empresarial: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA
Nº: 195 **Complemento:**
CEP: 14.150-000 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SERRANA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 24/02/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Promoção de vendas
Aluguel de material médico*
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

PORTE

EPP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

40.968.252/0001-23

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

24/02/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

*****

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL

*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 14150-000, 7131 - SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABIL@EXACTACONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE

39615032

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

7319-0/02 - Promoção de vendas (Dispensada *)

7729-2/03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Emitido por **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO** (**02036350607**) no dia **12/08/2024** às **17:14:04** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

T E R M O D E A B E R T U R A

1º

D i á r i o G e r a l

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que servirá de DIÁRIO numero 02 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
DEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. Fundamentos Legais Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.
Registro nº 10

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Janeiro de 2022

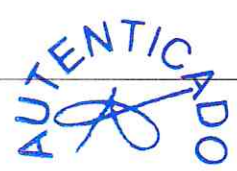

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	3.01.01.01.00001 (30004)		277.062,75
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 770	419,43
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	11,87
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	213,47
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	66,25
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 600	1.045,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	2.822,37
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	869,39
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	292,93
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	27,60
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	AVISO PREVIO 514	2.208,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	2.086,94
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	1.698,46
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	8.010,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	2.670,01
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	693,60
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 976	233,73
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 977	453,49
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 978	360,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	149,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.325,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	368,06

TOTAL DA FOLHA:	**303.088,12(D)**	**303.088,12(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**303.088,12(D)**	**303.088,12(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 **Folha: 0002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
28	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.165,40
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	261,19
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	12,42
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 773	330,00
	4.02.01.01.00019 (41021)	2.01.03.01.00004 (25256)	PRO-LABORE DO MES 013	3.000,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	12.778,50
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	635,62
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.043,12
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 976	81,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 977	32,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	662,52
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	165,63

TOTAL DA FOLHA:	**20.168,16(D)**	**20.168,16(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**323.256,28(D)**	**323.256,28(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 **Folha: 0003**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.359,25
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	188,48
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	100,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	100,20
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	18,78
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	576,15
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	14.588,90
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	260,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.286,16
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 976	50,10
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 977	20,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.803,60
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	250,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	250,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	83,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 160	75,15

TOTAL DA FOLHA:	**21.012,01(D)**	**21.012,01(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**344.268,29(D)**	**344.268,29(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	100,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 502	27,33
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	100,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 705	132,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.242,26
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	197,79
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	383,33
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	14,37
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	14.281,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.225,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.073,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	191,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	191,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	63,89

TOTAL DA FOLHA:	**19.225,04(D)**	**19.225,04(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**363.493,33(D)**	**363.493,33(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Maio de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.845,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	234,79
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	350,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	100,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 600	370,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 705	230,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	84,54
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	325,65
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	20.975,50
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249	56,47
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.792,27
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.603,20
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	1.127,25
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	1.052,10
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	350,70

TOTAL DA FOLHA:	**30.499,31(D)**	**30.499,31(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**393.992,64(D)**	**393.992,64(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.664,99
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	50,10
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	234,79
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	9,39
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	200,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	19.472,50
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249	13,18
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.591,87
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	350,70
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	125,25
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	125,25
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	41,75

TOTAL DA FOLHA:	**23.880,17(D)**	**23.880,17(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**417.872,81(D)**	**417.872,81(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 **Folha: 0007**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.531,95
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	64,37
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	192,40
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	18,26
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.03.01.00003 (41304)	ADIANTAMENTO 602	2.129,21
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	43,12
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	15.417,60
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	1.754,90
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	584,97
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.420,60
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	2.300,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	575,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	575,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	191,67

TOTAL DA FOLHA:	**27.489,05(D)**	**27.489,05(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**445.361,86(D)**	**445.361,86(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022

Folha: 0008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2022

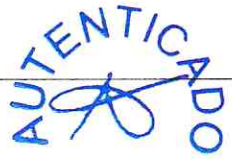

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.647,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	107,47
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	75,21
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	88,20
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.03.01.00003 (41304)	ADIANTAMENTO 602	2.510,72
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	19.426,40
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	752,10
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	250,70
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 123	1.253,50
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 125	417,83
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.634,34

TOTAL DA FOLHA:	**28.854,17(D)**	**28.854,17(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**474.216,03(D)**	**474.216,03(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 **Folha: 0009**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.831,63
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	203,71
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	21.978,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.758,28

TOTAL DA FOLHA:	**26.462,12(D)**	**26.462,12(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**500.678,15(D)**	**500.678,15(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 **Folha: 0010**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	2.193,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	280,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	24.729,71
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	1.169,74
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.071,96

TOTAL DA FOLHA:	**31.135,75(D)**	**31.135,75(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**531.813,90(D)**	**531.813,90(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0011**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Novembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	2.074,21
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	236,08
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	33,75
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13.SALARIO 612	300,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	22.984,24
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	800,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO 110	8.608,91
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.838,74
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 964	664,72
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.740,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	450,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	450,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	150,00

TOTAL DA FOLHA:	**41.020,65(D)**	**41.020,65(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**572.834,55(D)**	**572.834,55(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 **Folha: 0012**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.435,87
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)		19.437,45
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)		19.997,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)		173.004,96
	2.01.03.01.00004 (25256)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.670,00
31		4.02.01.01.00019 (41021)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	3.000,00
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	211.188,65
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	16.754,16
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	11.054,08
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	14.019,00
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	21.046,86
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	277.062,75
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	2.064,85
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	1.150,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	236,08
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13 SALARIO 612	8.308,91
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	1.382,35
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO 782	170,94
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	24.620,24
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	800,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO 111	16.754,16
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.969,62
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 964	675,63
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.822,37
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)		6.695,32
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)		13.775,03
	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)		15.200,87

TOTAL DA FOLHA:	**591.235,20(D)**	**591.235,20(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.164.069,75(D)**	**1.164.069,75(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	277.062,75	256.039,67	21.023,08
1.01.01.01 (10003) CAIXA	277.062,75	256.039,67	21.023,08
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	277.062,75	256.039,67	21.023,08
1.01.04 (15700) CREDITOS			
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.822,37	2.822,37	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.822,37	2.822,37	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	2.822,37	2.822,37	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	279.885,12	258.862,04	21.023,08
1 (10000) ATIVO	279.885,12	258.862,04	21.023,08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A			
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	2.435,87	2.827,67	391,80
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	19.437,45	21.046,86	1.609,41
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	19.997,80	22.134,55	2.136,75
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	41.871,12	46.009,08	4.137,96
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	41.871,12	46.009,08	4.137,96
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS			
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS			
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	201.889,38	218.774,50	16.885,12
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	15.694,01	15.694,01	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	17.712,93	17.712,93	0,00
2.01.03.01.00004 (25256) PRO-LABORE A PAGAR	3.000,00	3.000,00	0,00
2.01.03.01.00005 (25257) 13o SALARIO A PAGAR	25.363,07	25.363,07	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	263.659,39	280.544,51	16.885,12
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	263.659,39	280.544,51	16.885,12
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	305.530,51	326.553,59	21.023,08
2 (20000) PASSIVO	305.530,51	326.553,59	21.023,08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

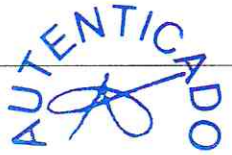

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	277.062,75	277.062,75	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	277.062,75	277.062,75	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	277.062,75	277.062,75	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	277.062,75	277.062,75	0,00
3 (30000) RECEITAS	277.062,75	277.062,75	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL			
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL			
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	218.774,50	218.774,50	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	25.363,07	25.363,07	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	15.694,01	15.694,01	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	21.046,86	21.046,86	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	17.712,93	17.712,93	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	298.591,37	298.591,37	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	298.591,37	298.591,37	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	301.591,37	301.591,37	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	301.591,37	301.591,37	0,00
Totais	1.164.069,75	1.164.069,75	0,00

Data de Emissão: 31/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2022

Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	31/12/2022	31/12/2021
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	78.468,78	57.445,70
1.01.01.01 CAIXA	78.468,78	57.445,70
1.01.01 DISPONIVEL	78.468,78	57.445,70
1.01 ATIVO CIRCULANTE	78.468,78	57.445,70
1 ATIVO	78.468,78	57.445,70

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	31/12/2022	31/12/2021
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	407,02	15,22
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	2.645,25	1.035,84
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	3.447,20	1.310,45
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.499,47	2.361,51
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.499,47	2.361,51
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.969,31	5.084,19
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	21.969,31	5.084,19
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	21.969,31	5.084,19
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	28.468,78	7.445,70
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	50.000,00
2 PASSIVO	78.468,78	57.445,70

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP	40.968.252/0001-23

Conta Analitica	31/12/2022	31/12/2021
Total do Ativo	78.468,78	57.445,70
Total do Passivo	78.468,78	57.445,70
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2022

Folha: 0021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-22

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP — Simples

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
301010100001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	277.062,75
(+) Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados		277.062,75
= RECEITA LÍQUIDA		277.062,75
(-) Despesas Administrativas		
402010100019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	3.000,00
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	211.188,31
402030100002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	16.754,26
402030100003 (41304) FERIAS	0,00	11.054,00
402030100009 (41310) FGTS	0,00	21.046,88
402030100013 (41314) RESCISAO	0,00	14.019,00
(-) Total Despesas Administrativas		277.062,75
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, ONR 12.146/7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP — Simples

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2022

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/0-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA.		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

AUTENTICADO

D i á r i o G e r a l

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que serviu de DIÁRIO numero 02 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

T E R M O D E A B E R T U R A

D i á r i o G e r a l

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que servirá de DIÁRIO numero 03 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
BEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR

A **JUCESP** autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. 'Fundamentos Legais Decreto-Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.
Registro nº 11

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Janeiro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	3.01.01.01.00001 (30004)		502.711,27
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)		21.969,31
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)		407,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.645,25
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)		3.447,20
31	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:	**564.620,71(D)**	**564.620,71(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**564.620,71(D)**	**564.620,71(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 **Folha: 0002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
28	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	330,00
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	57,45
	4.02.01.01.00019 (41021)	2.01.03.01.00004 (25256)	PRO-LABORE DO MES	3.000,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:	**66.411,97(D)**	**66.411,97(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**631.032,68(D)**	**631.032,68(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 **Folha: 0003**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
	2.01.03.01.00004 (25256)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO PRO-LABORE	2.612,55
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	57,45
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	330,00
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:	**66.024,52(D)**	**66.024,52(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**697.057,20(D)**	**697.057,20(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.445,13
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	238,01
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	48,87
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.820,77
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.437,78
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.418,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.369,47

TOTAL DA FOLHA:	**69.252,23(D)**	**69.252,23(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**766.309,43(D)**	**766.309,43(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0005

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Maio de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.647,63
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	238,01
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.437,78
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.445,13
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	48,87
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.437,11
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	178,83
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.636,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.706,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.561,91
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	3.408,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.593,51

TOTAL DA FOLHA:	**76.883,01(D)**	**76.883,01(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**843.192,44(D)**	**843.192,44(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANT. DE SALARIO ADIANT. DE SALARIO	500,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.925,48
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.561,91
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.437,11
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	178,83
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.743,32
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	163,69
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO	500,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	61,35
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	872,54
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.894,11
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.765,98
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	5.680,23
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	4.746,34

TOTAL DA FOLHA:	**84.174,54(D)**	**84.174,54(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**927.366,98(D)**	**927.366,98(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0007

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	567,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.997,10
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	163,69
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.765,98
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.743,32
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	61,35
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.592,03
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	1.456,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	567,34
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	45,99
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32.257,24
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	613,33
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.568,31
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	567,34

TOTAL DA FOLHA:	**75.764,46(D)**	**75.764,46(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.003.131,44(D)**	**1.003.131,44(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.220,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	28.043,77
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.568,31
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.592,03
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	45,99
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.420,42
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	799,07
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.220,34
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	200,99
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	154,01
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.636,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.241,24
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.453,33
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.690,44
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	2.953,89
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.220,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.163,88

TOTAL DA FOLHA:	**85.251,27(D)**	**85.251,27(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.088.382,71(D)**	**1.088.382,71(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2023

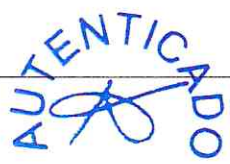

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.803,97
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.690,44
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.420,42
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	200,99
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	154,01
30	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.820,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34.413,06
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.748,26

TOTAL DA FOLHA:	**72.568,69(D)**	**72.568,69(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.160.951,40(D)**	**1.160.951,40(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 **Folha: 0010**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.763,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	31.904,96
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.748,26
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.820,66
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.763,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.737,97
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	462,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	VALOR ADIANTADO	2.265,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	271,05
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.03.01.00003 (41304)	VALOR ADIANTADO	272,66
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	498,83
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.472,40
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO.	59,82
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.642,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	3.066,67
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/	304,72
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	4.190,39
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.884,28
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	13. SALARIO	2.300,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	2.809,94
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	6.202,70
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	8.821,14
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.490,96
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	18.467,27

TOTAL DA FOLHA:	**134.651,20(D)**	**134.651,20(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.295.602,60(D)**	**1.295.602,60(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 **Folha: 0011**

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Novembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	23.672,39
20	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	10.104,68
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	10.104,68
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	462,84
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.884,28
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	4.190,39
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.737,97
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	271,05
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	498,83
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.516,86
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	166,90
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTOS OBTIDOS	911,12
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTADO VALE REFEICAO	400,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	152,70
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	2.300,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.642,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO.	59,82
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	EMPRESTIMOS E ARRED. FOLHA	578,32
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.632,77
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	808,36
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	3.910,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.457,30

TOTAL DA FOLHA:	**103.385,26(D)**	**103.385,26(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.398.987,86(D)**	**1.398.987,86(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.310,49
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.795,26
20	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	7.974,35
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO	19.972,51
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	166,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	808,36
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.632,77
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.516,86
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	152,70
31	1.02.03.02.00003 (19203)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	85.363,34
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	TRANSFERENCIA DE CONTA	41.905,80
		2.03.06.01.00003 (27204)	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	41.905,80
		4.02.01.01.00036 (41038)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	13.800,00
		4.02.01.01.00019 (41021)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	3.000,00
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	348.991,09
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	19.972,51
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	7.928,23
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	40.138,84
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	36.305,02
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	502.711,27
	4.02.03.01.00008 (41309)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	9.330,22
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.618,98
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO	114,54
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	228,02
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.310,49
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	157,07
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.718,00
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.701,98
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO	191,50
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13 SALARIO	10.104,68
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.070,14
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	1.312,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.067,56
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE FERIAS	2.728,08
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	827,60
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	629,93
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	859,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.145,33
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	1.910,49
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	916,26

TOTAL DA FOLHA:	**766.052,48(D)**	**766.052,48(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**2.165.040,34(D)**	**2.165.040,34(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 — **Folha: 0013**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.01.01 (10003) CAIXA	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.04 (15700) CREDITOS			
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	500,00	500,00	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.861,79	7.861,79	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.361,79	8.361,79	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	8.361,79	8.361,79	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	511.073,06	589.541,84	(78.468,78)
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE			
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO			
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS			
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	0,00	85.363,34
1 (10000) ATIVO	596.436,40	589.541,84	6.894,56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A			
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	3.166,83	3.179,33	12,50
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	35.394,59	36.305,02	910,43
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	32.772,77	33.803,60	1.030,83
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	71.334,19	73.287,95	1.953,76
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	71.334,19	73.287,95	1.953,76
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS			
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS			
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	369.316,68	374.257,48	4.940,80
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	8.200,89	8.200,89	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	40.443,56	40.443,56	0,00
2.01.03.01.00004 (25256) PRO-LABORE A PAGAR	3.000,00	3.000,00	0,00
2.01.03.01.00005 (25257) 13o SALARIO A PAGAR	30.077,19	30.077,19	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	451.038,32	455.979,12	4.940,80
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	451.038,32	455.979,12	4.940,80
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	522.372,51	529.267,07	6.894,56
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO			
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS			
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO			
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	41.905,80	41.905,80	0,00
2 (20000) PASSIVO	564.278,31	571.172,87	6.894,56

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	502.711,27	502.711,27	0,00
3 (30000) RECEITAS	502.711,27	502.711,27	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	13.800,00	13.800,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	16.800,00	16.800,00	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.800,00	16.800,00	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL			
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL			
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	360.457,48	360.457,48	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	30.077,19	30.077,19	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	8.200,89	8.200,89	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	9.634,94	9.634,94	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	36.305,02	36.305,02	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	40.138,84	40.138,84	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	484.814,36	484.814,36	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	484.814,36	484.814,36	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	501.614,36	501.614,36	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	501.614,36	501.614,36	0,00
Totais	2.165.040,34	2.165.040,34	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Conta Analitica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	31/12/2023	31/12/2022
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	0,00	78.468,78
1.01.01.01 CAIXA	0,00	78.468,78
1.01.01 DISPONIVEL	0,00	78.468,78
1.01 ATIVO CIRCULANTE	0,00	78.468,78
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 IMOBILIZADO		
1.02.03.02 BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	0,00
1.02.03.02 BENS MOVEIS	85.363,34	0,00
1.02.03 IMOBILIZADO	85.363,34	0,00
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	0,00
1 ATIVO	85.363,34	78.468,78

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	419,52	407,02
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	3.555,68	2.645,25
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	4.478,03	3.447,20
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.453,23	6.499,47
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	6.499,47
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	21.969,31
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	21.969,31
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	21.969,31
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	28.468,78
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	50.000,00
2 PASSIVO	85.363,34	78.468,78

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP	40.968.252/0001-23

Conta Analitica	31/12/2023	31/12/2022
Total do Ativo	85.363,34	78.468,78
Total do Passivo	85.363,34	78.468,78
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2023, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-22

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP — Simples

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
301010100001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	502.711,22
(+) Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados		**502.711,22**
= RECEITA LÍQUIDA		**502.711,22**
(-) Despesas Administrativas		
402010100019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	3.000,00
402010100036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	13.800,00
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	348.991,79
402030100002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	19.972,50
402030100003 (41304) FERIAS	0,00	7.928,28
402030100008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	(9.330,28)
402030100009 (41310) FGTS	0,00	36.305,00
402030100013 (41314) RESCISAO	0,00	40.138,38
(-) Total Despesas Administrativas		**460.805,47**
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		**41.905,80**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025 10:19:20 GMT-03:00, CNS: 112.144-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Simples

AUTENTICADO

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2023, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA.		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

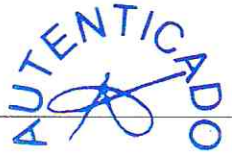

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

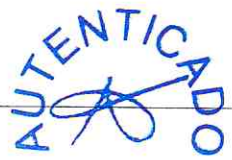

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que serviu de DIÁRIO numero 03 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**
Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **SERRANA/SP**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
DATA: 31/12/2023

- LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE = 0,00 = 0,00
PASSIVO CIRCULANTE = 35.363,34
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA NÃO POSSUI LIQUIDEZ CORRENTE IMEDIATA

- SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO = 85.363,34 = 2,41
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 35.363,34
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 2,41 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 0,00 = 0,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 35.363,34
INTERPRETAÇÃO: NÃO HÁ RECURSOS REALIZAVEIS PARA A QUITAÇÃO DE DIVIDAS A CURTO OU A LONGO PRAZO.

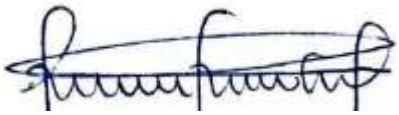

Adriano Soares Mendes
Contador
CPF: 219.999.878-96
CRC: 1SP242.216/O-4

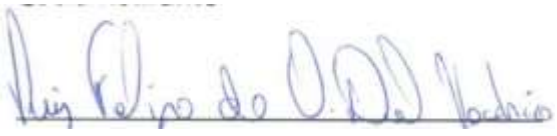

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio
Titular
CPF: 020.363.506-07

AUTENTICADO

TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contém este livro 0037 (Trinta e Sete) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0037, que servirá de DIÁRIO numero 0004 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial 35236892800 deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
BEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR

A **JUCESP** autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 01 de Janeiro de 2024

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.
Registro nº 260

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU Fé.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Janeiro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

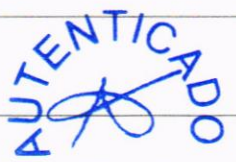

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	1.02.03.02.00003 (19203)	TRANSFERENCIA DE CONTA				85.363,34
			TOTAL DO DIA :	85.363,34	(D)	85.363,34	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	85.363,34	(D)	85.363,34	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				228,02
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE 13 SALARIO IRRF SOBRE 13 SALARIO				191,50
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS SOBRE FERIAS FGTS SOBRE FERIAS				2.728,08
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA				827,60
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				2.618,98
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				157,07
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				1.701,98
			TOTAL DO DIA :	8.453,23	(D)	8.453,23	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	93.816,57	(D)	93.816,57	(C)
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				5.115,71
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				2.882,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				240,02
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501				230,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503				230,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				424,72
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				35.036,66
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249				62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051				984,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				4.182,40
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				1.394,13
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				3.335,33
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				5.115,71
			TOTAL DO DIA :	60.833,38	(D)	60.833,38	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	154.649,95	(D)	154.649,95	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**154.649,95(D)**	**154.649,95(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**154.649,95(D)**	**154.649,95(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2024

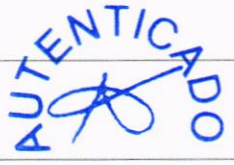

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					240,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					3.335,33
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					2.882,66
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					424,72
			TOTAL DO DIA :	6.882,73	(D)	6.882,73	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	161.532,68	(D)	161.532,68	(C)	
28	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					6.033,77
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					2.921,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					208,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					286,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503					57,27
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					527,03
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					35,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249					62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 160					1.586,67
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					32.869,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					4.920,60
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					1.640,20
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					231,47
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					92,59
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					3.140,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					2.426,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					466,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					155,56
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					466,67
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					6.033,77
			TOTAL DO DIA :	65.925,80	(D)	65.925,80	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	227.458,48	(D)	227.458,48	(C)	
29	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					3.480,57
			TOTAL DO DIA :	3.480,57	(D)	3.480,57	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	230.939,05	(D)	230.939,05	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**76.289,10(D)**	**76.289,10(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**230.939,05(D)**	**230.939,05(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0003**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				26.774,69
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				6.033,77
			TOTAL DO DIA :	32.808,46	(D)	32.808,46	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	263.747,51	(D)	263.747,51	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				208,70
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				231,47
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				92,59
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				3.140,04
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				2.921,34
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				527,03
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				35,00
			TOTAL DO DIA :	7.156,17	(D)	7.156,17	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	270.903,68	(D)	270.903,68	(C)
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				353,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				3.262,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				221,90
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501				171,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503				171,80
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				28,63
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO 514				1.718,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				32,21
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				38.585,67
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249				62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051				164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				286,33
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				95,44
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				3.238,18
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				1.030,80
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 148				1.718,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 150				572,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				429,50
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				353,14
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				397,29
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				1.603,47
			TOTAL DO DIA :	56.096,81	(D)	56.096,81	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	327.000,49	(D)	327.000,49	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**96.061,44(D)**	**96.061,44(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**327.000,49(D)**	**327.000,49(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0004**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					36.230,27
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					353,14
			TOTAL DO DIA :	36.583,41	(D)	36.583,41	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	363.583,90	(D)	363.583,90	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					221,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					3.238,18
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					3.262,80
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					28,63
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					32,21
			TOTAL DO DIA :	6.783,72	(D)	6.783,72	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	370.367,62	(D)	370.367,62	(C)	
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.388,53
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					255,10
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					133,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503					133,94
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					167,80
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	PAGAMENTO RESCISAO 655					420,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					30.918,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					164,00
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142					5.154,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					875,04
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					350,02
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					2.530,29
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					4.360,80
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113					429,51
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					1.808,17
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					3.382,99
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					1.127,67
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					1.640,37
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					14.034,97
			TOTAL DO DIA :	72.875,14	(D)	72.875,14	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	443.242,76	(D)	443.242,76	(C)	

TOTAL DA FOLHA: **116.242,27(D)** **116.242,27(C)**
TOTAL ACUMULADO: **443.242,76(D)** **443.242,76(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0005**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Maio de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				28.770,49
			TOTAL DO DIA :	28.770,49	(D)	28.770,49	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	472.013,25	(D)	472.013,25	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				255,10
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				875,04
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				350,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.530,29
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.388,53
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				167,80
			TOTAL DO DIA :	7.566,78	(D)	7.566,78	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	479.580,03	(D)	479.580,03	(C)
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				575,57
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				3.103,41
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				221,90
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				46,66
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				37.187,33
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051				164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				466,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				155,56
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				3.037,88
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				575,57
			TOTAL DO DIA :	47.134,55	(D)	47.134,55	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	526.714,58	(D)	526.714,58	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**83.471,82(D)**	**83.471,82(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**526.714,58(D)**	**526.714,58(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0006**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				35.050,45
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				575,57
			TOTAL DO DIA :	35.626,02	(D)	35.626,02	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	562.340,60	(D)	562.340,60	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				221,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				3.037,88
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.103,41
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				46,66
			TOTAL DO DIA :	6.409,85	(D)	6.409,85	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	568.750,45	(D)	568.750,45	(C)
30	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				5.250,81
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				2.760,19
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				519,39
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				457,13
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781				93,84
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				113,82
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				30.602,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				4.051,33
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				1.350,45
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142				600,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				336,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO				134,40
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				2.880,35
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				1.500,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				2.100,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 148				3.000,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 150				1.000,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151				1.250,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153				416,67
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				5.250,81
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				9.752,85
			TOTAL DO DIA :	75.220,71	(D)	75.220,71	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	643.971,16	(D)	643.971,16	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**117.256,58(D)**	**117.256,58(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**643.971,16(D)**	**643.971,16(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0007**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				23.872,28
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				4.850,81
			TOTAL DO DIA :	28.723,09	(D)	28.723,09	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	672.694,25	(D)	672.694,25	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				519,39
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS				93,84
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				336,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				134,40
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.880,35
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				2.760,19
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				457,13
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				113,82
			TOTAL DO DIA :	7.295,12	(D)	7.295,12	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	679.989,37	(D)	679.989,37	(C)
31	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°				2.528,00
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES				2.528,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				174,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600				600,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				1.719,85
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				3.144,23
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				146,82
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				96,62
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	PAGAMENTO RESCISAO 655				1.202,60
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				33.254,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				1.400,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				466,67
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142				1.889,80
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				254,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO				101,70
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				3.052,45
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				1.145,34
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				3.035,13
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113				143,17
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151				572,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153				190,88
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				600,00
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				1.719,85
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				5.677,77
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/2024				101,11
			TOTAL DO DIA :	67.345,86	(D)	67.345,86	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	747.335,23	(D)	747.335,23	(C)

TOTAL DA FOLHA: **103.364,07(D)** **103.364,07(C)**

TOTAL ACUMULADO: **747.335,23(D)** **747.335,23(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				29.214,98
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				1.719,85
			TOTAL DO DIA :	30.934,83	(D)	30.934,83	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	778.270,06	(D)	778.270,06	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				174,94
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				254,26
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				101,70
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				3.052,45
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.144,23
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				146,82
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				96,62
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				101,11
			TOTAL DO DIA :	7.072,13	(D)	7.072,13	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	785.342,19	(D)	785.342,19	(C)
31	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS				50.000,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº				287.460,72
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES				287.460,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				2.717,26
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				2.885,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				174,94
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				257,21
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781				12,20
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				85,89
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.360,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				33.196,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				2.240,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				746,67
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				229,07
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO				91,63
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				2.894,61
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				1.145,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				1.718,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151				1.145,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153				381,78
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				2.717,26
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				4.304,55
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 08/2024				11.498,44
			TOTAL DO DIA :	694.723,45	(D)	694.723,45	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	1.480.065,64	(D)	1.480.065,64	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**732.730,41(D)**	**732.730,41(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.480.065,64(D)**	**1.480.065,64(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0009**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					28.777,96
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					2.717,26
			TOTAL DO DIA :	**31.495,22**	**(D)**	**31.495,22**	**(C)**	
			TOTAL ACUMULADO :	**1.511.560,86**	**(D)**	**1.511.560,86**	**(C)**	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					174,94
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS					12,20
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO					229,07
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO					91,63
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					2.894,61
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					2.885,84
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					257,21
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					85,89
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					11.498,44
			TOTAL DO DIA :	**18.129,83**	**(D)**	**18.129,83**	**(C)**	
			TOTAL ACUMULADO :	**1.529.690,69**	**(D)**	**1.529.690,69**	**(C)**	
30	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS					150.000,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº					246.683,30
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES					246.683,30
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					208,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600					2.306,35
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					82,23
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.011,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.01.01.00012 (41014)	DESCONTO CF. FOLHA 705					1.467,35
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.01.01.00036 (41038)	DESCONTADO VALE REFEICAO 530					80,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					653,33
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					6,66
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					251,82
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					29.836,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					66,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					22,22
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142					2.800,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					515,20
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					206,08
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					2.580,65
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					3.033,34
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					3.360,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113					233,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					2.333,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					777,78
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					2.306,35
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					82,23
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					2.781,52
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					9.504,44
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 09/2024					12.954,94
			TOTAL DO DIA :	**725.627,70**	**(D)**	**725.627,70**	**(C)**	
			TOTAL ACUMULADO :	**2.255.318,39**	**(D)**	**2.255.318,39**	**(C)**	

TOTAL DA FOLHA:	**775.252,75(D)**	**775.252,75(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**2.255.318,39(D)**	**2.255.318,39(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0010**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				78.721,88
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				82,23
			TOTAL DO DIA :	78.804,11	(D)	78.804,11	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	2.334.122,50	(D)	2.334.122,50	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				208,14
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				515,20
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				206,08
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.580,65
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.011,14
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				6,66
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				251,82
			TOTAL DO DIA :	6.779,69	(D)	6.779,69	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	2.340.902,19	(D)	2.340.902,19	(C)
21	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				12.954,94
			TOTAL DO DIA :	12.954,94	(D)	12.954,94	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	2.353.857,13	(D)	2.353.857,13	(C)
31	1.02.03.02.00003 (19203)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				20.000,00
	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS				93.135,09
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°				343.637,72
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES				343.637,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600				422,12
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				2.200,74
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				3.082,55
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				174,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501				572,67
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				154,82
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				217,97
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO 514				2.500,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				2.400,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				32.492,42
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				1.466,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				488,89
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142				2.330,75
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				526,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO				210,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				2.790,22
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				2.567,29
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				2.655,38
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113				194,23
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151				1.052,30
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153				350,76
	2.03.06.01.00003 (27204)	2.03.06.02.00001 (27301)	TRANSFERENCIA DE CONTA				70.000,00
	2.03.06.02.00001 (27301)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				70.000,00
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				422,12
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				2.200,74
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				6.952,55
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				6.432,74
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 10/2024				23.770,87
			TOTAL DO DIA :	1.039.041,03	(D)	1.039.041,03	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.392.898,16	(D)	3.392.898,16	(C)

TOTAL DA FOLHA: 1.137.579,77(D) 1.137.579,77(C)
TOTAL ACUMULADO: 3.392.898,16(D) 3.392.898,16(C)

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0011**

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Novembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				28.439,40
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				1.800,74
			TOTAL DO DIA :	30.240,14	(D)	30.240,14	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.423.138,30	(D)	3.423.138,30	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				174,94
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				526,26
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				210,50
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.790,22
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.082,55
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				154,82
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				217,97
			TOTAL DO DIA :	7.157,26	(D)	7.157,26	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.430.295,56	(D)	3.430.295,56	(C)
21	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				23.770,87
			TOTAL DO DIA :	23.770,87	(D)	23.770,87	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.454.066,43	(D)	3.454.066,43	(C)
30	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS				110.974,80
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO				25.400,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº				224.667,80
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES				297.121,37
	2.01.02.01.00023 (25254)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO				12.478,01
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS				2.978,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL				186,04
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.03.01.00002 (25253)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				1.800,74
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO				96,13
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE RESCISAO				38,76
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO				1.405,99
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				35.044,75
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS				1.032,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.02.01.00023 (25254)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO				12.478,01
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.886,14
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				143,57
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA				998,22
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO				1.087,68
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO				194,23
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO				258,97
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	SIMPLES NACIONAL				24.197,81
			TOTAL DO DIA :	756.669,86	(D)	756.669,86	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	4.210.736,29	(D)	4.210.736,29	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**817.838,13(D)**	**817.838,13(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**4.210.736,29(D)**	**4.210.736,29(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0012**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31		3.01.02.01.00010 (31011)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	84.521,89
		4.01.01.01.00001 (40004)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	462.224,76
		4.02.01.01.00036 (41038)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	17.880,00
		2.03.06.01.00003 (27204)	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	179.050,25
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	387.223,91
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	23.097,19
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	41.234,80
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	67.176,71
		4.02.03.01.00008 (41309)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	10.013,05
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	42.994,67
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	1.313.949,8
	4.02.01.01.00012 (41014)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	1.467,35
	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	58.114,87
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº	84.560,40
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	136.518,77
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.975,09
	2.01.02.01.00023 (25254)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.674,61
	2.01.02.01.00023 (25254)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO	174,94
	2.01.02.01.00023 (25254)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13.SALARIO	9.698,18
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	1.507,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	14.975,09
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	1.218,81
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	835,77
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE RESCISAO	120,80
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.623,50
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	15.795,31
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	602,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.02.01.00023 (25254)	13. SALARIO	20.317,36
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	15.793,90
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/	3.080,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE FERIAS	1.263,42
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.575,21
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	644,37
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	849,52
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.995,06
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	4.687,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	6.898,65
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	224,80
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	24.197,81
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	4.027,93
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	3.074,97
	2.01.02.01.00023 (25254)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	8.769,63
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.575,09
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.080,64
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	12.250,00
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	SIMPLES NACIONAL	11.998,72

TOTAL DO DIA :	1.809.917,25	(D)	1.809.917,25	(C)
TOTAL ACUMULADO :	6.020.653,54	(D)	6.020.653,54	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**1.809.917,25(D)**	**1.809.917,25(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**6.020.653,54(D)**	**6.020.653,54(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0013**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIVEL				
1.01.01.01 (10003) CAIXA				
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.01.01 (10003) CAIXA	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.02 (10070) CLIENTES				
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS				
1.01.02.01.00001 (10072) CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.02 (10070) CLIENTES	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.04 (15700) CREDITOS				
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00	3.328,47	3.328,47	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	39.024,17	39.024,17	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	42.352,64	42.352,64	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	0,00	42.352,64	42.352,64	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.631.203,80	2.473.914,03	157.289,77
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO				
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS				
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1 (10000) ATIVO	85.363,34	2.651.203,80	2.559.277,37	177.289,77

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A				
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	419,52	3.150,33	3.026,55	295,74
2.01.02.01.00018 (25201) SIMPLES A RECOLHER	0,00	72.523,17	84.521,89	11.998,72
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	3.555,68	41.217,83	42.994,67	5.332,52
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	4.478,03	41.046,50	41.805,46	5.236,99
2.01.02.01.00023 (25254) 13 SALARIO A PAGAR	0,00	32.795,37	32.795,37	0,00
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	8.453,23	190.733,20	205.143,94	22.863,97
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	190.733,20	205.143,94	22.863,97
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS				
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	401.709,56	407.825,00	33.025,55
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	0,00	43.035,54	43.035,54	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	0,00	84.653,86	84.653,86	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	529.398,96	535.514,40	33.025,55
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	529.398,96	535.514,40	33.025,55
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	720.132,16	740.658,34	55.889,52
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	0,00	107.650,00	179.050,25	71.400,25
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	0,00	107.650,00	179.050,25	71.400,25
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO				
2.03.06.02.00001 (27301) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	177.650,00	249.050,25	71.400,25
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	177.650,00	249.050,25	121.400,25
2 (20000) PASSIVO	85.363,34	897.782,16	989.708,59	177.289,77

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

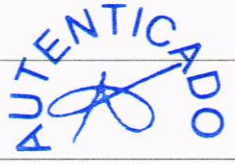

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA				
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO				
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS				
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
3.01.02.01.00010 (31011) SIMPLES NACIONAL	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	0,00	1.398.471,77	1.398.471,77	0,00
3 (30000) RECEITAS	0,00	1.398.471,77	1.398.471,77	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 (40001) CUSTOS				
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS				
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00001 (40004) CMV	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01 (40001) CUSTOS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.02 (41000) DESPESAS				
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	0,00	1.467,35	1.467,35	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	17.960,00	17.960,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	19.427,35	19.427,35	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.427,35	19.427,35	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL				
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	389.865,00	389.865,00	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	32.795,37	32.795,37	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	0,00	41.234,80	41.234,80	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	15.854,55	15.854,55	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	0,00	42.994,67	42.994,67	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	0,00	68.799,31	68.799,31	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	0,00	591.543,70	591.543,70	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	591.543,70	591.543,70	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	0,00	610.971,05	610.971,05	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.073.195,81	1.073.195,81	0,00
Totais	0,00	6.020.653,54	6.020.653,54	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024 e 31/12/2023

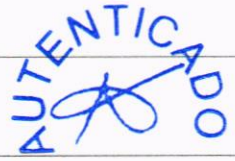

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	31/12/2024	31/12/2023
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	32.877,83	0,00
1.01.01.01 CAIXA	32.877,83	0,00
1.01.01 DISPONIVEL	32.877,83	0,00
1.01.02 CLIENTES		
1.01.02.01 CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001 CLIENTES DIVERSOS	124.411,94	0,00
1.01.02.01 CLIENTES NACIONAIS	124.411,94	0,00
1.01.02 CLIENTES	124.411,94	0,00
1.01 ATIVO CIRCULANTE	157.289,77	0,00
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 IMOBILIZADO		
1.02.03.02 BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	85.363,34
1.02.03.02 BENS MOVEIS	20.000,00	85.363,34
1.02.03 IMOBILIZADO	20.000,00	85.363,34
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE	20.000,00	85.363,34
1 ATIVO	177.289,77	85.363,34

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024 e 31/12/2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	31/12/2024	31/12/2023
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	295,74	419,52
2.01.02.01.00018 SIMPLES A RECOLHER	11.998,72	0,00
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	5.332,52	3.555,68
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	5.236,99	4.478,03
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	22.863,97	8.453,23
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.863,97	8.453,23
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.025,55	26.910,11
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	33.025,55	26.910,11
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	33.025,55	26.910,11
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	55.889,52	35.363,34
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01 LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00003 LUCRO DO EXERCICIO	71.400,25	0,00
2.03.06.01 LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	71.400,25	0,00
2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS	71.400,25	0,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	121.400,25	50.000,00
2 PASSIVO	177.289,77	85.363,34

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024 e 31/12/2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	31/12/2024	31/12/2023
Total do Ativo	177.289,77	85.363,34
Total do Passivo	177.289,77	85.363,34
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2024, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SóCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
3 RECEITAS	
3.01 RECEITA LIQUIDA	
3.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	
3.01.01.01 RECEITA BRUTA DAS VENDAS	1.313.949,88
3.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	1.313.949,88
3.01.02 DEDUCOES DAS RECEITAS	
3.01.02.01 DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(84.521,89)
3.01.02 DEDUCOES DAS RECEITAS	(84.521,89)
3.01 RECEITA LIQUIDA	1.229.427,99
3 RECEITAS	1.229.427,99

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0022

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Conta Analitica	Saldo Atual
4 CUSTOS E DESPESAS	
4.01 CUSTOS	
4.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	
4.01.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS	462.224,76
4.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	462.224,76
4.01 CUSTOS	462.224,76
4.02 DESPESAS	
4.02.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.02.01.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	16.412,65
4.02.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.412,65
4.02.03 DESPESA DIRETA COM PESSOAL	
4.02.03.01 DESPESA COM PESSOAL	571.740,33
4.02.03 DESPESA DIRETA COM PESSOAL	571.740,33
4.02 DESPESAS	588.152,98
4 CUSTOS E DESPESAS	1.050.377,74
Resultado do Exercício	179.050,25

Data de Emissão: 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Conta Analitica	Saldo Atual
Resultado do Exercício	179.050,25

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2024, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA.		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0037 (Trinta e Sete) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0037, que serviu de DIÁRIO numero 0004 referente ao periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial 35236892800 deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exato o termo de encerramento deste livro por mim autenticado.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.

Registro nº 260

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MEDICINA SEGURA

ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**
Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **SERRANA/SP**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024
DATA: 31/10/2024

- LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE = 89.367,53 = 1,50
PASSIVO CIRCULANTE = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,50 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO = 109.367,53 = 1,84
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,84 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 89.367,53 = 1,50
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,50 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

Adriano Soares Mendes
Contador
CPF: 219.999.878-96
CRC: 1SP242.216/O-4

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio
Titular
CPF: 020.363.506-07

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

1º

Diário Geral

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que servirá de DIÁRIO numero 02 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020 363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.
Registro nº 10

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Janeiro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	3.01.01.01.00001 (30004)		277.062,75
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 770	419,43
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	11,87
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	213,47
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	66,25
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 600	1.045,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602	2.822,37
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	869,99
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	232,93
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	27,60
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	AVISO PREVIO 514	2.208,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	2.086,94
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	1.038,46
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	8.010,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	2.670,01
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	601,60
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 976	239,75
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 977	453,49
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 978	360,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	149,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.325,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	368,06

TOTAL DA FOLHA:	**303.088,12(D)**	**303.088,12(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**303.088,12(D)**	**303.088,12(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
28	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.165,40
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	261,19
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	12,42
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 773	330,00
	4.02.01.01.00019 (41021)	2.01.03.01.00004 (25256)	PRO-LABORE DO MES 013	3.000,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	12.778,90
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	635,62
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.043,12
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 976	81,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 977	32,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	662,52
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	165,63

TOTAL DA FOLHA:	**20.168,16(D)**	**20.168,16(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**323.256,28(D)**	**323.256,28(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0003**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2022

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.359,25
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	189,48
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	100,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	100,20
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	18,78
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	576,15
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	14.588,90
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	260,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.206,16
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 976	90,10
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 977	20,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.803,60
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	250,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	250,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	83,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 160	75,15

TOTAL DA FOLHA:	**21.012,01(D)**	**21.012,01(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**344.268,29(D)**	**344.268,29(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0004**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	109,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 502	27,33
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	109,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 705	132,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.242,26
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	197,79
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	383,33
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	14,37
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	14.281,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 324	1.225,50
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.073,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	191,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	191,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	63,89

TOTAL DA FOLHA:	**19.225,04(D)**	**19.225,04(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**363.493,33(D)**	**363.493,33(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0005**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Maio de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.845,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	234,79
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	350,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 503	100,20
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 600	370,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 705	230,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	84,54
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	325,65
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	20.975,90
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249	56,47
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.792,27
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.609,20
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	1.127,25
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	1.052,10
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	350,70

TOTAL DA FOLHA:	**30.499,31(D)**	**30.499,31(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**393.992,64(D)**	**393.992,64(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0006**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.664,99
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 501	50,10
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	234,79
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	9,39
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	DESCONTO 50% CONTRATO EXPERIENCIA 655	200,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	19.472,50
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249	13,18
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.591,87
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	360,70
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	125,25
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	125,25
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	41,75

TOTAL DA FOLHA:	**23.880,17(D)**	**23.880,17(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**417.872,81(D)**	**417.872,81(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0007**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.531,96
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	64,37
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.09.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	192,40
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	18,26
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.09.01.00003 (41304)	ADIANTAMENTO 602	2.129,21
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	43,12
	4.02.09.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	15.417,60
	4.02.09.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	1.754,90
	4.02.09.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	584,97
	4.02.09.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.420,60
	4.02.09.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	2.300,00
	4.02.09.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	575,00
	4.02.09.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	575,00
	4.02.09.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	191,67

TOTAL DA FOLHA:	**27.489,05(D)**	**27.489,05(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**445.361,86(D)**	**445.361,86(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0008**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.647,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	107,42
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771	75,21
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781	88,20
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.03.01.00003 (41304)	ADIANTAMENTO 602	2.510,72
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	19.426,40
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120	752,10
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122	250,70
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 123	1.253,50
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 125	417,83
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 824	1.634,34

TOTAL DA FOLHA:	**28.854,17(D)**	**28.854,17(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**474.216,03(D)**	**474.216,03(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0009**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	1.831,63
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	203,71
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	21.978,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.758,28

TOTAL DA FOLHA:	**26.462,12(D)**	**26.462,12(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**500.678,15(D)**	**500.678,15(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0010**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	2.193,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	280,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	24.729,71
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051	1.169,74
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	2.071,96

TOTAL DA FOLHA:	**31.135,75(D)**	**31.135,75(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**531.813,90(D)**	**531.813,90(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0011**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Novembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	2.074,21
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 760	236,08
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	690,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	33,75
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13.SALARIO 612	300,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	22.984,24
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303	800,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO 110	8.608,91
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.838,74
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 964	604,72
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007	1.740,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118	450,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151	450,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153	150,00

TOTAL DA FOLHA:	**41.020,65(D)**	**41.020,65(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**572.834,55(D)**	**572.834,55(C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0012**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.435,87
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)		19.437,49
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)		19.997,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)		173.004,96
	2.01.03.01.00004 (25256)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.670,00
31		4.02.01.01.00019 (41021)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	3.000,00
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	211.189,65
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	16.754,16
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	11.054,09
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	14.019,00
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	21.046,86
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	277.062,75
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 770	2.064,85
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTO CF. FOLHA 760	1.150,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780	236,08
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13 SALARIO 612	8.306,91
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO 772	1.362,35
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO 782	170,94
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001	24.620,24
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 503	800,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO 111	16.754,16
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924	1.969,62
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 964	675,53
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.822,37
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)		6.695,32
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)		13.775,09
	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)		15.200,97

TOTAL DA FOLHA:	**591.235,20(D)**	**591.235,20 (C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.164.069,75(D)**	**1.164.069,75 (C)**

Data de Emissão: 31/12/2022 — **Folha: 0013**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	277.062,75	256.039,67	21.023,08
1.01.01.01 (10003) CAIXA	277.062,75	256.039,67	21.023,08
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	277.062,75	256.039,67	21.023,08
1.01.04 (15700) CREDITOS			
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.822,37	2.822,37	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.822,37	2.822,37	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	2.822,37	2.822,37	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	279.885,12	258.862,04	21.023,08
1 (10000) ATIVO	279.885,12	258.862,04	21.023,08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A			
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	2.435,87	2.827,67	391,80
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	19.437,45	21.046,86	1.609,41
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	19.997,80	22.134,55	2.136,75
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	41.871,12	46.009,08	4.137,96
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	41.871,12	46.009,08	4.137,96
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS			
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS			
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	201.889,38	218.774,50	16.885,12
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	15.694,01	15.694,01	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	17.712,93	17.712,93	0,00
2.01.03.01.00004 (25256) PRO-LABORE A PAGAR	3.000,00	3.000,00	0,00
2.01.03.01.00005 (25257) 13o SALARIO A PAGAR	25.363,07	25.363,07	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	263.659,39	280.544,51	16.885,12
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	263.659,39	280.544,51	16.885,12
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	305.530,51	326.553,59	21.023,08
2 (20000) PASSIVO	305.530,51	326.553,59	21.023,08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	277.062,75	277.062,75	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	277.062,75	277.062,75	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	277.062,75	277.062,75	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	277.062,75	277.062,75	0,00
3 (30000) RECEITAS	277.062,75	277.062,75	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL			
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL			
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	218.774,50	218.774,50	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	25.363,07	25.363,07	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	15.694,01	15.694,01	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	21.046,86	21.046,86	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	17.712,93	17.712,93	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	298.591,37	298.591,37	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	298.591,37	298.591,37	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	301.591,37	301.591,37	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	301.591,37	301.591,37	0,00
Totais	1.164.069,75	1.164.069,75	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	78.468,78	57.445,70
1.01.01.01 CAIXA	78.468,78	57.445,70
1.01.01 DISPONIVEL	78.468,78	57.445,70
1.01 ATIVO CIRCULANTE	78.468,78	57.445,70
1 ATIVO	78.468,78	57.445,70

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	407,02	15,22
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	2.645,25	1.035,84
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	3.447,20	1.310,45
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.499,47	2.361,51
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.499,47	2.361,51
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.969,31	5.084,19
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	21.969,31	5.084,19
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	21.969,31	5.084,19
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	28.468,78	7.445,70
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	50.000,00
2 PASSIVO	78.468,78	57.445,70

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e 31/12/2021

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
Total do Ativo	78.468,78	57.445,70
Total do Passivo	78.468,78	57.445,70
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2022

Folha: 002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-2

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP — Simples

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
3010101000001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	277.062,7
(+) Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados		277.062,7
= RECEITA LÍQUIDA		277.062,7
(-) Despesas Administrativas		
4020101000019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	3.000,0
4020301000001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	211.188,3
4020301000002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	16.754,
4020301000003 (41304) FERIAS	0,00	11.054,6
4020301000009 (41310) FGTS	0,00	21.046,2
4020301000013 (41314) RESCISAO	0,00	14.019,2
(-) Total Despesas Administrativas		277.062,7
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS-12.1467 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP — Simples

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2022, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2022

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2022 — Folha: 0000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA.		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR.JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cos.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15585	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cen.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cos.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cas.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30900	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30901	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30902	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVIÇOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

Data de Emissão: 31/12/2022

Folha: 0034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que serviu de DIÁRIO numero 02 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242215/O-4
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:16:17 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que servirá de DIÁRIO numero 03 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste municipio a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

A **JUCESP** autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/9/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. 'Fundamentos Legais: Decreto-Lei Nº 486, De 03/02/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro estarem os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.
Registro nº 11

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Janeiro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	3.01.01.01.00001 (30004)		502.711,27
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)		21.969,31
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)		407,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)		2.645,25
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)		3.447,20
31	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.09.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.09.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.09.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	PGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:	**564.620,71(D)**	**564.620,71(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**564.620,71(D)**	**564.620,71(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 — **Folha: 0004**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.963,44
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
28	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	330,00
	2.01.03.01.00004 (25256)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	57,45
	4.02.01.01.00019 (41021)	2.01.03.01.00004 (25256)	PRO-LABORE DO MES	3.000,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:	**66.411,97(D)**	**66.411,97(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**631.032,68(D)**	**631.032,68(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 — **Folha: 0003**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
	2.01.03.01.00004 (25256)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO PRO-LABORE	2.612,55
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	57,45
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	330,00
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.223,15
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26.920,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62

TOTAL DA FOLHA:	**66.024,52(D)**	**66.024,52(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**697.057,20(D)**	**697.057,20(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0004

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.953,44
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.153,62
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.223,15
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.445,13
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	236,01
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	45,87
	4.02.01.01.00036 (41036)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.820,77
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.437,78
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.418,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.360,47

TOTAL DA FOLHA:	**69.252,23(D)**	**69.252,23(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**766.309,43(D)**	**766.309,43(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0005

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Maio de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.647,63
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	234,01
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.437,78
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.445,13
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	48,87
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.437,11
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	253,65
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	176,83
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.636,00
	4.02.01.01.00006 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.706,24
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.561,91
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	5.408,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.593,51

TOTAL DA FOLHA:	**76.883,01(D)**	**76.883,01(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**843.192,44(D)**	**843.192,44(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANT. DE SALARIO ADIANT. DE SALARIO	500,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.925,48
20	2.01.02.01.00009 (25150)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	253,65
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.561,91
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.437,11
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	178,83
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.743,32
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25150)	IRRF MENSAL	163,69
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO	500,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	61,35
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	872,54
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.894,11
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.765,98
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	5.680,23
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	4.746,34

TOTAL DA FOLHA:	**84.174,54(D)**	**84.174,54(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**927.366,98(D)**	**927.366,98(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.09.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	567,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.997,10
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	163,69
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.765,98
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.743,32
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	61,35
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.592,09
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	1.456,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	567,34
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	45,99
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32.257,24
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	613,33
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.568,31
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	567,34

TOTAL DA FOLHA:	**75.764,46(D)**	**75.764,46(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.003.131,44(D)**	**1.003.131,44(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.09.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.220,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	28.043,77
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.568,31
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.592,09
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	45,99
31	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.420,42
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	799,07
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	197,44
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.09.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.220,34
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	200,99
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	154,01
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00006 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.636,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29.241,24
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.453,33
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.690,44
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	2.953,89
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.220,34
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.163,88

TOTAL DA FOLHA:	**85.251,27(D)**	**85.251,27(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.088.382,71(D)**	**1.088.382,71(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 [10004]	PAGAMENTO CF. FOLHA	24.801,97
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 [10004]	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 [10004]	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 [10004]	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.690,44
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 [10004]	INSS INSS	2.420,42
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 [10004]	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	200,49
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 [10004]	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	154,01
30	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 [41302]	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 [25205]	INSS	2.620,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 [25190]	IRRF MENSAL	197,44
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 [25252]	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 [25252]	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34.413,06
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.03.01.00021 [25204]	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.748,26

TOTAL DA FOLHA:	**72.568,69(D)**	**72.568,69(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.160.951,40(D)**	**1.160.951,40(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 **Folha: 0010**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.761,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	31.904,96
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	197,44
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.748,26
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.820,66
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.761,62
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.737,97
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	462,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	VALOR ADIANTADO	2.265,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	271,05
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	4.02.03.01.00003 (41304)	VALOR ADIANTADO	272,66
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	498,83
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.472,40
	4.02.01.01.00036 (41036)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO.	59,82
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.642,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	3.066,67
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/	304,72
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	4.190,39
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.854,28
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	13. SALARIO	2.300,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	2.606,94
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	6.202,70
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	8.821,14
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.490,96
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	18.467,27

TOTAL DA FOLHA:	**134.651,20(D)**	**134.651,20(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.295.602,60(D)**	**1.295.602,60(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023 — **Folha: 0011**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Novembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	23.672,39
20	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	10.104,68
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	10.104,68
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	462,84
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS	32,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.634,28
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO	4.190,39
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.737,97
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS	271,05
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	438,83
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.516,96
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	166,90
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTOS OBTIDOS	911,12
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	DESCONTADO VALE REFEICAO	400,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	PENSAO ALIMENTICIA	690,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	152,70
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00009 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	2.300,00
	4.02.01.01.00006 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.642,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO.	59,82
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	EMPRESTIMOS E ARREC. FOLHA	578,32
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.632,77
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	808,36
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	3.910,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	1.457,30

TOTAL DA FOLHA:	**103.385,26(D)**	**103.385,26(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.398.987,86(D)**	**1.398.987,86(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
05	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO	2.310,49
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CF. FOLHA	27.795,26
20	2.01.03.01.00005 (25257)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	7.574,35
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.03.01.00005 (25257)	13. SALARIO	19.972,51
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL	166,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA	606,36
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.632,77
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS	2.516,86
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE RESCISAO INSS SOBRE RESCISAO	152,70
31	1.02.03.02.00003 (19203)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	85.363,34
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	TRANSFERENCIA DE CONTA	41.909,80
		2.03.06.01.00003 (27204)	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	41.909,80
		4.02.03.01.00036 (41036)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	13.600,00
		4.02.03.01.00019 (41021)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	3.000,00
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	348.991,09
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	19.972,51
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	7.928,23
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	40.138,84
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	36.309,02
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	502.711,27
	4.02.03.01.00008 (41309)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCICIO	9.330,22
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	2.616,98
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO	114,54
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL	228,02
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	2.310,49
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	157,07
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.719,00
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.701,98
	2.01.03.01.00005 (25257)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO	191,50
	2.01.03.01.00005 (25257)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13 SALARIO	10.104,68
	4.02.01.01.00036 (41036)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30.070,14
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	1.312,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	2.067,56
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE FERIAS	2.726,06
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	827,60
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	629,93
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	859,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.145,33
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS	1.910,49
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO	916,26

TOTAL DA FOLHA:	**766.052,48(D)**	**766.052,48(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**2.165.040,34(D)**	**2.165.040,34(C)**

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO			
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE			
1.01.01 (10002) DISPONIVEL			
1.01.01.01 (10003) CAIXA			
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.01.01 (10003) CAIXA	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	502.711,27	581.180,05	(78.468,78)
1.01.04 (15700) CREDITOS			
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	500,00	500,00	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.861,79	7.861,79	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.361,79	8.361,79	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	8.361,79	8.361,79	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	511.073,06	589.541,84	(78.468,78)
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE			
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO			
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS			
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	0,00	85.363,34
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	0,00	85.363,34
1 (10000) ATIVO	596.436,40	589.541,84	6.894,56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO			
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE			
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A			
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	3.166,83	3.179,33	12,50
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	35.394,59	36.305,02	910,43
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	32.772,77	33.803,60	1.030,83
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	71.334,19	73.287,95	1.953,76
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	71.334,19	73.287,95	1.953,76
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS			
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS			
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	369.316,68	374.257,48	4.940,80
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	8.200,89	8.200,89	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	40.443,56	40.443,56	0,00
2.01.03.01.00004 (25256) PRO-LABORE A PAGAR	3.000,00	3.000,00	0,00
2.01.03.01.00005 (25257) 13o SALARIO A PAGAR	30.077,19	30.077,19	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	451.038,32	455.979,12	4.940,80
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	451.038,32	455.979,12	4.940,80
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	522.372,51	529.267,07	6.894,56
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO			
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS			
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO			
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	41.905,80	41.905,80	0,00
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	41.905,80	41.905,80	0,00
2 (20000) PASSIVO	564.278,31	571.172,87	6.894,56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS			
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA			
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO			
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS			
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	502.711,27	502.711,27	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	502.711,27	502.711,27	0,00
3 (30000) RECEITAS	502.711,27	502.711,27	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS			
4.02 (41000) DESPESAS			
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS			
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	3.000,00	3.000,00	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	13.800,00	13.800,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	16.800,00	16.800,00	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.800,00	16.800,00	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL			
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL			
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	360.457,48	360.457,48	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	30.077,19	30.077,19	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	8.200,89	8.200,89	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	9.634,94	9.634,94	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	36.305,02	36.305,02	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	40.138,84	40.138,84	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	484.814,36	484.814,36	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	484.814,36	484.814,36	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	501.614,36	501.614,36	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	501.614,36	501.614,36	0,00
Totais	2.165.040,34	2.165.040,34	0,00

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SOCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	0,00	78.468,78
1.01.01.01 CAIXA	0,00	78.468,78
1.01.01 DISPONIVEL	0,00	78.468,78
1.01 ATIVO CIRCULANTE	0,00	78.468,78
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 IMOBILIZADO		
1.02.03.02 BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	0,00
1.02.03.02 BENS MOVEIS	85.363,34	0,00
1.02.03 IMOBILIZADO	85.363,34	0,00
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	0,00
1 ATIVO	85.363,34	78.468,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	419,52	407,02
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	3.555,68	2.645,25
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	4.478,03	3.447,20
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.453,23	6.499,47
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	6.499,47
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	21.969,31
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	21.969,31
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	21.969,31
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	28.468,78
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	50.000,00
2 PASSIVO	85.363,34	78.468,78

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
Total do Ativo	85.363,34	78.468,78
Total do Passivo	85.363,34	78.468,78
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2023, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 0021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP — Simpl

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
3010101000001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	502.711,2
(+) Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados		502.711,2
= RECEITA LÍQUIDA		502.711,2
(-) Despesas Administrativas		
4020101000019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00	3.000,0
4020101000036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	13.800,0
4020301000001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	348.991,2
4020301000002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	19.972,0
4020301000003 (41304) FERIAS	0,00	7.928,5
4020301000008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	(9.330,2
4020301000009 (41310) FGTS	0,00	36.305,7
4020301000013 (41314) RESCISAO	0,00	40.138,2
(-) Total Despesas Administrativas		460.805,4
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL		41.905,8

Data de Emissão: 31/12/2023 — Folha: 002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.1467 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2023

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

40.968.252/0001-23

Simples

AUTENTICADO

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2023, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2023

Folha: 002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cnt.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TNU SISTEMAS DE GESTAO LTDA		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUÇÃO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

Data de Emissão: 31/12/2023 Folha: 002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cos.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cos.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cna.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40060	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40061	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cos.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Dna.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0036 (Trinta e Seis) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0036, que serviu de DIÁRIO numero 03 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial Ribeirao Preto deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 10:18:20 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

AUTENTICADO

TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contém este livro 0037 (Trinta e Sete) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0037, que servirá de DIÁRIO numero 0004 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste município a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial 35236892800 deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

DEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636.3632
WWW.1CARTORIO.COM.BR

A **JUCESP** autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 01 de Janeiro de 2024

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242221/O-4
CONTADOR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.
Registro nº 260

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU Fé.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Janeiro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
01	1.01.01.01.00001 (10004)	1.02.03.02.00003 (19203)	TRANSFERENCIA DE CONTA					85.363,34
			TOTAL DO DIA :	85.363,34	(D)	85.363,34	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	85.363,34	(D)	85.363,34	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					228,02
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE 13 SALARIO IRRF SOBRE 13 SALARIO					191,50
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS SOBRE FERIAS FGTS SOBRE FERIAS					2.728,08
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA					827,60
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					2.618,98
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					157,07
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					1.701,98
			TOTAL DO DIA :	8.453,23	(D)	8.453,23	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	93.816,57	(D)	93.816,57	(C)	
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					5.115,71
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					2.882,66
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					240,02
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					230,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503					230,00
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					424,72
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					35.036,66
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249					62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					984,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					4.182,40
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					1.394,13
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					3.339,33
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					5.115,71
			TOTAL DO DIA :	60.833,38	(D)	60.833,38	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	154.649,95	(D)	154.649,95	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**154.649,95(D)**	**154.649,95(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**154.649,95(D)**	**154.649,95(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0002**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Fevereiro de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					240,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					3.335,33
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					2.882,66
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					424,72
			TOTAL DO DIA :	6.882,73	(D)	6.882,73	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	161.532,68	(D)	161.532,68	(C)	
28	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					6.033,77
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					2.921,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					208,70
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					286,34
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503					57,27
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					527,03
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					35,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249					62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 160					1.586,67
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					32.869,40
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					4.920,60
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					1.640,20
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					231,47
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					92,59
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 324					3.140,04
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					2.426,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					466,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					155,56
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					466,67
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					6.033,77
			TOTAL DO DIA :	65.925,80	(D)	65.925,80	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	227.458,48	(D)	227.458,48	(C)	
29	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					3.480,57
			TOTAL DO DIA :	3.480,57	(D)	3.480,57	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	230.939,05	(D)	230.939,05	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**76.289,10(D)**	**76.289,10(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**230.939,05(D)**	**230.939,05(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0003**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Março de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					26.774,69
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					6.033,77
			TOTAL DO DIA :	32.808,46	(D)	32.808,46	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	263.747,51	(D)	263.747,51	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					208,70
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO					231,47
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO					92,59
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					3.140,04
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					2.921,34
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					527,03
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					35,00
			TOTAL DO DIA :	7.156,17	(D)	7.156,17	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	270.903,68	(D)	270.903,68	(C)	
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					353,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.262,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					221,90
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					171,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503					171,80
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					28,63
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO 514					1.718,00
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					32,21
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					38.585,67
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 249					62,04
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					286,33
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					95,44
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 524					3.238,18
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					1.030,80
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 148					1.718,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 150					572,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					429,50
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					353,14
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					397,29
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					1.603,47
			TOTAL DO DIA :	56.096,81	(D)	56.096,81	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	327.000,49	(D)	327.000,49	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**96.061,44(D)**	**96.061,44(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**327.000,49(D)**	**327.000,49(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0004**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Abril de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					36.230,27
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					353,14
			TOTAL DO DIA :	36.583,41	(D)	36.583,41	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	363.583,90	(D)	363.583,90	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					221,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					3.238,18
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					3.262,80
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					28,63
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					32,21
			TOTAL DO DIA :	6.783,72	(D)	6.783,72	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	370.367,62	(D)	370.367,62	(C)	
30	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.388,53
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					255,10
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					133,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 503					133,94
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					167,80
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	PAGAMENTO RESCISAO 655					420,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					30.918,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					164,00
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142					5.154,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					875,04
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					350,02
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					2.530,29
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					4.360,80
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113					429,51
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					1.808,17
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					3.382,99
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					1.127,67
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					1.640,32
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					14.034,97
			TOTAL DO DIA :	72.875,14	(D)	72.875,14	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	443.242,76	(D)	443.242,76	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**116.242,27(D)**	**116.242,27(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**443.242,76(D)**	**443.242,76(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0005**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Maio de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					28.770,49
			TOTAL DO DIA :	28.770,49	(D)	28.770,49	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	472.013,25	(D)	472.013,25	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					255,10
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO					875,04
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO					350,02
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					2.530,29
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					3.388,53
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					167,80
			TOTAL DO DIA :	7.566,78	(D)	7.566,78	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	479.580,03	(D)	479.580,03	(C)	
31	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					575,57
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.103,41
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					221,90
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					46,66
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					37.187,33
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 051					164,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					466,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					155,56
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					3.037,88
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					575,57
			TOTAL DO DIA :	47.134,55	(D)	47.134,55	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	526.714,58	(D)	526.714,58	(C)	

TOTAL DA FOLHA: **83.471,82(D)** **83.471,82(C)**

TOTAL ACUMULADO: **526.714,58(D)** **526.714,58(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0006**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Junho de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				35.050,45
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				575,57
			TOTAL DO DIA :	35.626,02	(D)	35.626,02	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	562.340,60	(D)	562.340,60	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				221,90
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				3.037,88
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.103,41
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				46,66
			TOTAL DO DIA :	6.409,85	(D)	6.409,85	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	568.750,45	(D)	568.750,45	(C)
30	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				5.256,81
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				2.760,19
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				519,39
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				457,13
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781				93,84
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				113,82
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				30.602,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				4.051,33
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				1.350,45
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142				600,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				336,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO				134,40
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				2.880,35
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				1.500,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				2.100,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 148				3.000,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 150				1.000,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151				1.250,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153				416,67
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				5.250,81
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				9.752,85
			TOTAL DO DIA :	75.220,71	(D)	75.220,71	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	643.971,16	(D)	643.971,16	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**117.256,58(D)**	**117.256,58(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**643.971,16(D)**	**643.971,16(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0007**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Julho de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				23.872,28
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				4.850,81
			TOTAL DO DIA :	28.723,09	(D)	28.723,09	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	672.694,25	(D)	672.694,25	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				519,39
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS				93,84
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				336,00
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				134,40
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.880,35
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				2.760,19
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				457,13
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				113,82
			TOTAL DO DIA :	7.295,12	(D)	7.295,12	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	679.989,37	(D)	679.989,37	(C)
31	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº				2.528,00
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES				2.528,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780				174,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600				600,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602				1.719,85
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770				3.144,23
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771				146,82
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772				96,62
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00013 (41314)	PAGAMENTO RESCISAO 655				1.207,60
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303				1.600,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001				33.254,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120				1.400,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122				466,67
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142				1.889,80
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				254,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO				101,70
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924				3.052,45
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118				1.145,34
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007				3.035,13
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113				143,17
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151				572,67
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153				190,88
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				600,00
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				1.719,85
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO				5.677,77
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/2024				101,11
			TOTAL DO DIA :	67.345,86	(D)	67.345,86	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	747.335,23	(D)	747.335,23	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**103.364,07(D)**	**103.364,07(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**747.335,23(D)**	**747.335,23(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0008**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Agosto de 2024



0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					29.214,58
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					1.719,85
			TOTAL DO DIA :	30.934,83	(D)	30.934,83	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	778.270,06	(D)	778.270,06	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					174,94
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO					254,26
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO					101,70
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					3.052,45
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					3.144,23
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					146,82
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					96,62
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					101,11
			TOTAL DO DIA :	7.072,13	(D)	7.072,13	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	785.342,19	(D)	785.342,19	(C)	
31	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS					50.000,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO N°					287.460,72
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES					287.460,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					2.717,26
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					2.885,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					174,94
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					257,21
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE FERIAS 781					12,20
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					85,89
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					1.360,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					33.196,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					2.240,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					746,67
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					229,07
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					91,63
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					2.894,61
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					1.145,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					1.718,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					1.145,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					381,78
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					2.717,26
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					4.304,55
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROMISAO SIMPLES NACIONAL 08/2024					11.498,44
			TOTAL DO DIA :	694.723,45	(D)	694.723,45	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	1.480.065,64	(D)	1.480.065,64	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**732.730,41(D)**	**732.730,41(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**1.480.065,64(D)**	**1.480.065,64(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0009**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Setembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES					28.777,96
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					2.717,26
			TOTAL DO DIA :	31.495,22	(D)	31.495,22	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	1.511.560,86	(D)	1.511.560,86	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					174,94
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF SOBRE FERIAS IRRF SOBRE FERIAS					12,20
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO					229,07
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO					91,63
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					2.894,61
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					2.885,84
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					257,21
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					85,89
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					11.498,44
			TOTAL DO DIA :	18.129,83	(D)	18.129,83	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	1.529.690,69	(D)	1.529.690,69	(C)	
30	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS					150.000,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº					246.683,30
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES					246.683,30
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					208,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600					2.306,35
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					82,23
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.011,14
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.01.01.00012 (41014)	DESCONTO CF. FOLHA 705					1.467,35
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.01.01.00036 (41038)	DESCONTADO VALE REFEICAO 530					80,00
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					653,33
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					6,66
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					751,82
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					29.836,00
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					66,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					22,22
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142					2.800,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					515,20
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					206,08
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 924					2.580,65
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					3.033,34
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					3.360,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113					233,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					2.333,33
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					777,78
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					2.306,35
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					82,23
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					2.781,52
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					9.504,44
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 09/2024					12.954,94
			TOTAL DO DIA :	725.627,70	(D)	725.627,70	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	2.255.318,39	(D)	2.255.318,39	(C)	

TOTAL DA FOLHA:	**775.252,75(D)**	**775.252,75(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**2.255.318,39(D)**	**2.255.318,39(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0010**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Outubro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FERMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento					Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					78.721,88
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS					82,23
			TOTAL DO DIA :	78.804,11	(D)	78.804,11	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	2.334.122,50	(D)	2.334.122,50	(C)	
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL					208,14
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO					515,20
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO					206,08
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO					2.580,65
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS					3.011,14
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS					6,66
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO					251,82
			TOTAL DO DIA :	6.779,69	(D)	6.779,69	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	2.340.902,19	(D)	2.340.902,19	(C)	
21	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					12.954,94
			TOTAL DO DIA :	12.954,94	(D)	12.954,94	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	2.353.857,13	(D)	2.353.857,13	(C)	
31	1.02.03.02.00003 (19203)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					20.000,00
	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS					93.135,09
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº					343.637,72
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES					343.637,72
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00001 (15831)	ADIANT. DE SALARIO 600					422,12
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO 602					2.200,74
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS 770					3.082,55
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL 780					174,94
	2.01.03.01.00001 (25252)	4.02.03.01.00001 (41302)	FALTAS CF. FOLHA PAGAMENTO 501					572,67
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS 771					154,82
	2.01.03.01.00003 (25256)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO 772					217,97
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO 514					2.500,00
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 303					2.400,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 001					32.492,42
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 120					1.466,67
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS 122					488,89
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/ 142					2.330,75
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO					526,26
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS MULTA RESCISAO					210,50
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO 524					2.790,22
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 118					2.567,29
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 007					2.655,38
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 113					194,23
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 151					1.052,30
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO 153					350,76
	2.03.06.01.00003 (27204)	2.03.06.02.00001 (27301)	TRANSFERENCIA DE CONTA					70.000,00
	2.03.06.02.00001 (27301)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					70.000,00
	1.01.04.03.00001 (15831)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					422,12
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					2.200,74
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO					6.952,55
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO RESCISAO					6.432,74
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	PROMISAO SIMPLES NACIONAL 10/2024					23.770,87
			TOTAL DO DIA :	1.039.041,03	(D)	1.039.041,03	(C)	
			TOTAL ACUMULADO :	3.392.898,16	(D)	3.392.898,16	(C)	

TOTAL DA FOLHA: 1.137.579,77(D) 1.137.579,77(C)

TOTAL ACUMULADO: 3.392.898,16(D) 3.392.898,16(C)

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0011**

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Novembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento				Valor
05	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.01.01.00001 (10004)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				28.439,40
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO DE FERIAS				1.800,74
			TOTAL DO DIA :	30.240,14	(D)	30.240,14	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.423.138,30	(D)	3.423.138,30	(C)
20	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	IRRF MENSAL IRRF MENSAL				174,94
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS RESCISAO FGTS RESCISAO				526,26
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS MULTA RESCISAO FGTS MULTA RESCISAO				210,50
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.790,22
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS INSS				3.082,55
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS SOBRE FERIAS INSS SOBRE FERIAS				154,82
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO				217,97
			TOTAL DO DIA :	7.157,26	(D)	7.157,26	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.430.295,56	(D)	3.430.295,56	(C)
21	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME RECIBO				23.770,87
			TOTAL DO DIA :	23.770,87	(D)	23.770,87	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	3.454.066,43	(D)	3.454.066,43	(C)
30	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS				110.974,80
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO				25.400,00
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº				224.667,80
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES				297.121,37
	2.01.02.01.00023 (25254)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO				12.478,01
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS				2.978,84
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF MENSAL				186,04
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.03.01.00002 (25253)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				1.800,74
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO				96,13
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE RESCISAO				38,76
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO				1.405,99
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				1.200,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES				35.044,75
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS				1.032,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.02.01.00023 (25254)	PAGAMENTO DE 13. SALARIO				12.478,01
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO				2.686,14
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO				143,57
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS 13 SALARIO 1 PARCELA				998,22
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO				1.087,68
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO				194,23
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO				258,97
	3.01.07.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	SIMPLES NACIONAL				24.197,81
			TOTAL DO DIA :	756.669,86	(D)	756.669,86	(C)
			TOTAL ACUMULADO :	4.210.736,29	(D)	4.210.736,29	(C)

TOTAL DA FOLHA:	**817.838,13(D)**	**817.838,13(C)**
TOTAL ACUMULADO:	**4.210.736,29(D)**	**4.210.736,29(C)**

Data de Emissão: 31/12/2024 — **Folha: 0012**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Diário Geral

Dezembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — **40.968.252/0001-23**

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, SERRANA-SP

Dia	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
31		3.01.02.01.00010 (31011)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	84.521,89
		4.01.01.01.00001 (40004)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	462.224,76
		4.02.01.01.00036 (41038)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	17.880,00
		2.03.06.01.00003 (27204)	APURACAO RESULTADO EXERCIOO	179.050,25
		4.02.03.01.00001 (41302)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	387.223,91
		4.02.03.01.00002 (41303)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	23.097,19
		4.02.03.01.00003 (41304)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	81.234,80
		4.02.03.01.00013 (41314)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	67.176,71
		4.02.03.01.00008 (41309)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	10.013,05
		4.02.03.01.00009 (41310)	TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	42.994,67
	3.01.01.01.00001 (30004)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	1.313.949,8
	4.02.01.01.00012 (41014)		TRANSF.P/ FINS ENCER.EXERCIOO	1.467,35
	4.01.01.01.00001 (40004)	1.01.01.01.00001 (10004)	COMPRAS DE MERCADORIAS	58.114,87
	1.01.01.01.00001 (10004)	1.01.02.01.00001 (10072)	RECEBIMENTO CONFORME DOCUMENTO Nº	84.560,40
	1.01.02.01.00001 (10072)	3.01.01.01.00001 (30004)	VENDAS EFETUADAS NO MES	136.518,77
	1.01.04.03.00003 (15833)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.975,09
	2.01.02.01.00023 (25254)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS A RECOLHER S/ 13. SALARIO	1.674,61
	2.01.02.01.00023 (25254)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE 13 SALARIO	174,94
	2.01.02.01.00023 (25254)	4.02.03.01.00002 (41303)	DESCONTO 1 PARCELA 13 SALARIO	9.698,18
	2.01.03.01.00001 (25252)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS	1.507,80
	2.01.03.01.00001 (25252)	1.01.04.03.00003 (15833)	ADIANTAMENTO	14.975,09
	2.01.03.01.00002 (25253)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE FERIAS	1.218,81
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00022 (25205)	INSS SOBRE RESCISAO	835,77
	2.01.03.01.00003 (25255)	2.01.02.01.00009 (25190)	IRRF SOBRE RESCISAO	120,80
	2.01.03.01.00003 (25255)	4.02.03.01.00008 (41309)	DESCONTO S/ RESCISAO	1.623,50
	4.02.01.01.00036 (41038)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	800,00
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	15.795,31
	4.02.03.01.00001 (41302)	2.01.03.01.00001 (25252)	DIFERENCA DE SALARIOS	602,00
	4.02.03.01.00002 (41303)	2.01.02.01.00023 (25254)	13. SALARIO	20.317,36
	4.02.03.01.00003 (41304)	2.01.03.01.00002 (25253)	PAGAMENTO DE FERIAS	15.793,90
	4.02.03.01.00008 (41309)	2.01.03.01.00003 (25255)	PREST. SERVICOS DE TRANSPORTE/	3.080,00
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE FERIAS	1.263,42
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.575,21
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS RESCISAO	644,37
	4.02.03.01.00009 (41310)	2.01.02.01.00021 (25204)	FGTS SOBRE 13SALARIO 2 PARCELA	849,52
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	1.995,06
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	4.687,00
	4.02.03.01.00013 (41314)	2.01.03.01.00003 (25255)	PAGAMENTO RESCISAO	6.898,65
	2.01.02.01.00009 (25190)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	224,80
	2.01.02.01.00018 (25201)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	24.197,81
	2.01.02.01.00021 (25204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	4.027,93
	2.01.02.01.00022 (25205)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	3.074,97
	2.01.02.01.00023 (25254)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	8.769,63
	2.01.03.01.00002 (25253)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.575,09
	2.01.03.01.00003 (25255)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	14.080,64
	2.03.06.01.00003 (27204)	1.01.01.01.00001 (10004)	PAGAMENTO CONFORME DOCUMENTO / RECIBO	12.250,00
	3.01.02.01.00010 (31011)	2.01.02.01.00018 (25201)	SIMPLES NACIONAL	11.998,72
			TOTAL DO DIA : 1.809.917,25 (D)	1.809.917,25 (C)
			TOTAL ACUMULADO : 6.020.653,54 (D)	6.020.653,54 (C)

TOTAL DA FOLHA: 1.809.917,25(D) 1.809.917,25(C)
TOTAL ACUMULADO: 6.020.653,54(D) 6.020.653,54(C)

Data de Emissão: 31/12/2024 **Folha: 0013**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIVEL				
1.01.01.01 (10003) CAIXA				
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.01.01 (10003) CAIXA	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	0,00	1.274.901,28	1.242.023,45	32.877,83
1.01.02 (10070) CLIENTES				
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS				
1.01.02.01.00001 (10072) CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.02 (10070) CLIENTES	0,00	1.313.949,88	1.189.537,94	124.411,94
1.01.04 (15700) CREDITOS				
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS				
1.01.04.03.00001 (15831) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00	3.328,47	3.328,47	0,00
1.01.04.03.00003 (15833) ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	39.024,17	39.024,17	0,00
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	42.352,64	42.352,64	0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS	0,00	42.352,64	42.352,64	0,00
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.631.203,80	2.473.914,03	157.289,77
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO				
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS				
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	85.363,34	20.000,00	85.363,34	20.000,00
1 (10000) ATIVO	85.363,34	2.651.203,80	2.559.277,37	177.289,77

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE				
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A				
2.01.02.01.00009 (25190) IRRF A RECOLHER	419,52	3.150,33	3.026,55	295,74
2.01.02.01.00018 (25201) SIMPLES A RECOLHER	0,00	72.523,17	84.521,89	11.998,72
2.01.02.01.00021 (25204) FGTS A RECOLHER	3.555,68	41.217,83	42.994,67	5.332,52
2.01.02.01.00022 (25205) INSS A RECOLHER	4.478,03	41.046,50	41.805,46	5.236,99
2.01.02.01.00023 (25254) 13 SALARIO A PAGAR	0,00	32.795,37	32.795,37	0,00
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	8.453,23	190.733,20	205.143,94	22.863,97
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.453,23	190.733,20	205.143,94	22.863,97
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS				
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS				
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.910,11	401.709,56	407.825,00	33.025,55
2.01.03.01.00002 (25253) FERIAS A PAGAR	0,00	43.035,54	43.035,54	0,00
2.01.03.01.00003 (25255) RESCISAO A PAGAR	0,00	84.653,86	84.653,86	0,00
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	26.910,11	529.398,96	535.514,40	33.025,55
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.910,11	529.398,96	535.514,40	33.025,55
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	35.363,34	720.132,16	740.658,34	55.889,52
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	0,00	107.650,00	179.050,25	71.400,25
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	0,00	107.650,00	179.050,25	71.400,25
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO				
2.03.06.02.00001 (27301) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06.02 (27300) DISTRIBUICAO DE LUCRO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	177.650,00	249.050,25	71.400,25
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	177.650,00	249.050,25	121.400,25
2 (20000) PASSIVO	85.363,34	897.782,16	989.708,59	177.289,77

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS				
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA				
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO				
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS				
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.01.01 (30003) RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.01 (30002) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	0,00	1.313.949,88	1.313.949,88	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS				
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
3.01.02.01.00010 (31011) SIMPLES NACIONAL	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01.02.01 (31001) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01.02 (31000) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	84.521,89	84.521,89	0,00
3.01 (30001) RECEITA LIQUIDA	0,00	1.398.471,77	1.398.471,77	0,00
3 (30000) RECEITAS	0,00	1.398.471,77	1.398.471,77	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS				
4.01 (40001) CUSTOS				
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS				
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS				
4.01.01.01.00001 (40004) CMV	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01.01.01 (40003) CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01.01 (40002) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.01 (40001) CUSTOS	0,00	462.224,76	462.224,76	0,00
4.02 (41000) DESPESAS				
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
4.02.01.01.00012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	0,00	1.467,35	1.467,35	0,00
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	17.960,00	17.960,00	0,00
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	19.427,35	19.427,35	0,00
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.427,35	19.427,35	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL				
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL				
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	389.865,00	389.865,00	0,00
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	0,00	32.795,37	32.795,37	0,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	0,00	41.234,80	41.234,80	0,00
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	15.854,55	15.854,55	0,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	0,00	42.994,67	42.994,67	0,00
4.02.03.01.00013 (41314) RESCISAO	0,00	68.799,31	68.799,31	0,00
4.02.03.01 (41301) DESPESA COM PESSOAL	0,00	591.543,70	591.543,70	0,00
4.02.03 (41300) DESPESA DIRETA COM PESSOAL	0,00	591.543,70	591.543,70	0,00
4.02 (41000) DESPESAS	0,00	610.971,05	610.971,05	0,00
4 (40000) CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.073.195,81	1.073.195,81	0,00
Totais	0,00	6.020.653,54	6.020.653,54	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2024

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS :	0,00
DESPESAS :	0,00
LUCRO :	0,00

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024 e 31/12/2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2024	31/12/2023
1 ATIVO		
1.01 ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 DISPONIVEL		
1.01.01.01 CAIXA		
1.01.01.01.00001 CAIXA GERAL	32.877,83	0,00
1.01.01.01 CAIXA	32.877,83	0,00
1.01.01 DISPONIVEL	32.877,83	0,00
1.01.02 CLIENTES		
1.01.02.01 CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001 CLIENTES DIVERSOS	124.411,94	0,00
1.01.02.01 CLIENTES NACIONAIS	124.411,94	0,00
1.01.02 CLIENTES	124.411,94	0,00
1.01 ATIVO CIRCULANTE	157.289,77	0,00
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 IMOBILIZADO		
1.02.03.02 BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	85.363,34
1.02.03.02 BENS MOVEIS	20.000,00	85.363,34
1.02.03 IMOBILIZADO	20.000,00	85.363,34
1.02 ATIVO NAO CIRCULANTE	20.000,00	85.363,34
1 ATIVO	177.289,77	85.363,34

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024 e 31/12/2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2024	31/12/2023
2 PASSIVO		
2.01 PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00009 IRRF A RECOLHER	295,74	419,52
2.01.02.01.00018 SIMPLES A RECOLHER	11.998,72	0,00
2.01.02.01.00021 FGTS A RECOLHER	5.332,52	3.555,68
2.01.02.01.00022 INSS A RECOLHER	5.236,99	4.478,03
2.01.02.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	22.863,97	8.453,23
2.01.02 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.863,97	8.453,23
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.025,55	26.910,11
2.01.03.01 SALARIOS E ORDENADOS	33.025,55	26.910,11
2.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	33.025,55	26.910,11
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	55.889,52	35.363,34
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
2.03.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01 LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00003 LUCRO DO EXERCICIO	71.400,25	0,00
2.03.06.01 LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	71.400,25	0,00
2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS	71.400,25	0,00
2.03 PATRIMONIO LIQUIDO	121.400,25	50.000,00
2 PASSIVO	177.289,77	85.363,34

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2024 e 31/12/2023

AUTENTICADO

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

Conta Analítica	31/12/2024	31/12/2023
Total do Ativo	177.289,77	85.363,34
Total do Passivo	177.289,77	85.363,34
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2024, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SÓCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195; DISTRITO INDUSTRIAL; 14150-000; SERRANA-SP

AUTENTICADO

Conta Analítica	Saldo Atual
3 RECEITAS	
3.01 RECEITA LIQUIDA	
3.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	
3.01.01.01 RECEITA BRUTA DAS VENDAS	1.313.949,88
3.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	1.313.949,88
3.01.02 DEDUCOES DAS RECEITAS	
3.01.02.01 DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(84.521,89)
3.01.02 DEDUCOES DAS RECEITAS	(84.521,89)
3.01 RECEITA LIQUIDA	1.229.427,99
3 RECEITAS	1.229.427,99

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 0022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP



Conta Analítica	Saldo Atual
4 CUSTOS E DESPESAS	
4.01 CUSTOS	
4.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	
4.01.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS	462.224,76
4.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	462.224,76
4.01 CUSTOS	462.224,76
4.02 DESPESAS	
4.02.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.02.01.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	16.412,65
4.02.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.412,65
4.02.03 DESPESA DIRETA COM PESSOAL	
4.02.03.01 DESPESA COM PESSOAL	571.740,33
4.02.03 DESPESA DIRETA COM PESSOAL	571.740,33
4.02 DESPESAS	588.152,98
4 CUSTOS E DESPESAS	1.050.377,74
Resultado do Exercício	179.050,25

Data de Emissão: 31/12/2024 — Folha: 0023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2024

0468 MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA — 40.968.252/0001-23

RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL, 14150-000, SERRANA-SP

AUTENTICADO

Conta Analítica	Saldo Atual
Resultado do Exercício	179.050,25

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2024, conforme documentação apresentada.

SERRANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA
CNPJ: 40.968.252/0001-23
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
SOCIO TITULAR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC 1SP242216/O-4
CPF: 219.999.878/96
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2024 — Folha: 0024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO CONTA MOVIMENTO		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	BANCO CONTA APLICACAO		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	CLIENTES DIVERSOS		N
1.01.02.01.00002	10073	TINU SISTEMAS DE GESTAO LTDA		N
1.01.02.01.00003	10074	A.L.S.F. DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00004	10075	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00005	10076	A.L. S. F. DE A. NA P. DE D.		N
1.01.02.01.00006	10077	A.L.S.F.DE ASSIS NA PROV.DE DEUS		N
1.01.02.01.00007	10078	ASS. LAR S. FRANC. DE ASSIS NA PROVIDENC		N
1.01.02.01.00008	10079	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00009	10080	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		N
1.01.02.01.00010	10081	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00011	10082	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		N
1.01.02.01.00012	10083	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00013	10084	SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIAR		N
1.01.02.01.00014	10085	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00015	10086	FUND.PARA O DESEN.MEDICO HOSPITALAR BAUR		N
1.01.02.01.00016	10087	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00017	10088	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		N
1.01.02.01.00018	10089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		N
1.01.02.01.00019	10090	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00020	10091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00021	10092	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00022	10093	MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO		N
1.01.02.01.00023	10094	MUNICIPIO DE BANANAL		N
1.01.02.01.00024	10095	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		N
1.01.02.01.00025	10096	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00026	10097	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00027	10098	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00028	10099	L.T. ODONTOLOGIA LTDA		N
1.01.02.01.00029	10100	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00030	10101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00031	10102	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		N
1.01.02.01.00032	10103	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PE		N
1.01.02.01.00033	10104	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00034	10105	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCI		N
1.01.02.01.00035	10106	FUNDACAO DO ABC		N
1.01.02.01.00036	10107	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00037	10108	MUNICIPIO DE SAO CARLOS		N
1.01.02.01.00038	10109	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00039	10110	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		N
1.01.02.01.00040	10111	FUNDACAO DO ABC		N

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.01.02.01.00041	10112	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		N
1.01.02.01.00042	10113	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00043	10114	MUNICIPIO DE BEBEDOURO		N
1.01.02.01.00044	10115	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00045	10116	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		N
1.01.02.01.00046	10117	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00047	10118	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		N
1.01.02.01.00048	10119	MUNICIPIO DE CAMPO BELO		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	TITULOS A RECEBER		
1.01.02.06.00001	15526	NOTA PROMISSORIA A RECEBER		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cos.
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	ISS A COMPENSAR		N
1.01.04.01.00009	15710	INSS A COMPENSAR		N
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		N
1.01.04.03.00002	15832	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		N
1.01.04.03.00003	15833	ADIANTAMENTO DE FERIAS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01.00.00000	15901	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.01.00000	15902	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		
1.02.01.02.00000	16000	CLIENTES NACIONAIS		
1.02.01.03.00000	17000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.01.05.00000	17400	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.05.00001	17401	CREDITOS COM SOCIOS		N
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS IMOVEIS		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.01.00003	19004	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	COMPUTADORES E PERIFERICOS		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
1.02.03.02.00007	19207	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		N
1.02.03.02.00008	19208	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.04.00000	19854	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		
1.02.04.04.00001	19855	DIREITOS DE USO - SOFTWARES		N
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	IRPJ A RECOLHER		N
2.01.02.01.00005	25186	CSLL A RECOLHER		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.02.01.00019	25202	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		N
2.01.02.01.00020	25203	CONTRIBUICAO SINDICAL		N
2.01.02.01.00021	25204	FGTS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00022	25205	INSS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00023	25254	13 SALARIO A PAGAR		N
2.01.02.01.00024	25206	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	FERIAS A PAGAR		N
2.01.03.01.00003	25255	RESCISAO A PAGAR		N
2.01.03.01.00004	25256	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.03.01.00005	25257	13o SALARIO A PAGAR		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ FERIAS		
2.01.03.04.00001	25316	PROVISAO DE FERIAS		N
2.01.03.04.00002	25317	PROVISAO DE ENCARGOS/FERIAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
2.01.03.05.00000	25324	PROVISAO P/ 13		
2.01.03.05.00001	25325	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
2.01.03.05.00002	25326	PROVISAO 13 ENCARGOS		N
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	DIVIDENDOS A PAGAR		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.01.07.00.00000	26000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES		
2.01.07.01.00000	26001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
2.01.07.01.00001	26002	CREDITOS EM CONTA CORRENTE		N
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.01.02.00001	27021	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		N
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
2.03.06.02.00000	27300	DISTRIBUICAO DE LUCRO		
2.03.06.02.00001	27301	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO		N

Data de Emissão: 31/12/2024

Folha: 003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07



Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Gra.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - VISTA		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO - PRAZO		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-VISTA		N
3.01.01.01.00004	30007	VENDA DE MERCADORIAS OUTRO ESTADO-PRAZO		N
3.01.01.01.00005	30008	VENDA DE MERCADORIAS EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	SERVICOS PRESTADO - VISTA		N
3.01.01.03.00002	30302	SERVICOS PRESTADOS - PRAZO		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.01.02.01.00010	31011	SIMPLES NACIONAL		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS E DESPESAS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS		
4.01.01.00.00000	40002	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		
4.01.01.01.00000	40003	CUSTO DAS MERCADORIAS		
4.01.01.01.00001	40004	CMV		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N
4.02.01.01.00014	41016	DESPESAS DE DEPRECIACAO		N
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT./CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT./CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT./CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	DESPESAS COM TELEFONES		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.01.01.00039	41041	LICENCAS E PROGRAMAS		N
4.02.01.01.00040	41042	CONFRATERNIZACOES, EVENTOS		N
4.02.01.01.00041	41043	BRINDES E MATERIAL PROPAGANDA		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.01.00013	41314	RESCISAO		N
4.02.03.01.00014	41315	PLR (PARTICIPACAO NOS LUCROS		N
4.02.03.01.00015	41316	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		N
4.02.03.01.00016	41317	PROVISAO DE 13 SALARIO		N
4.02.03.01.00017	41318	BOLSA DE ESTUDO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N
4.02.03.02.00002	41402	SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		N
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.03.02.00004	41404	DESLOCAMENTOS E VIAGENS		N
4.02.03.02.00005	41405	REEMBOLSO DE DESPESAS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.04.01.00004	41505	I.O.F.		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 94_DIARIO_MEDICINA_SEGURA.pdf (106/111) 6990/12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Relatório do Plano de Contas

0468 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

AUTENTICADO

Conta Analítica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cta.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.02.00.00.00000	51000	TRANSITORIAS		
5.02.01.00.00000	51001	TRANSITORIAS		
5.02.01.01.00000	51002	TRANSITORIA		
5.02.01.01.00001	51003	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		N
5.02.01.01.00002	51004	PAGAMENTOS A CLASSIFICAR		N

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0037 (Trinta e Sete) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0037, que serviu de DIÁRIO numero 0004 referente ao periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024 da empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO EM VENDAS LTDA, estabelecida neste municipio a RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195, DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial 35236892800 deste Estado sob número 35236892800 em 24/02/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.968.252/0001-23 e Inscrição Estadual nº 663071220117.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO
CPF: 020.363.506/07
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
CONTADOR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exato o termo de encerramento deste livro por mim autenticado.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2025.

Registro nº 260

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ERICK CARVALHO MURARI, em terça-feira, 22 de julho de 2025 13:03:32 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**
Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **SERRANA/SP**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
DATA: 31/12/2023

- LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE = 0,00 = 0,00
PASSIVO CIRCULANTE = 35.363,34
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA NÃO POSSUI LIQUIDEZ CORRENTE IMEDIATA

- SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO = 85.363,34 = 2,41
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 35.363,34
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 2,41 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 0,00 = 0,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 35.363,34
INTERPRETAÇÃO: NÃO HÁ RECURSOS REALIZAVEIS PARA A QUITAÇÃO DE DIVIDAS A CURTO OU A LONGO PRAZO.

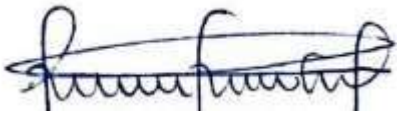

Adriano Soares Mendes
Contador
CPF: 219.999.878-96
CRC: 1SP242.216/O-4

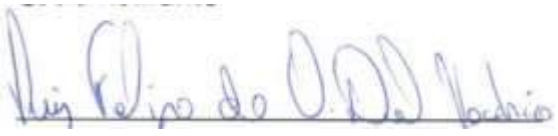

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio
Titular
CPF: 020.363.506-07

MEDICINA SEGURA

ANALISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM VENDAS LTDA**
Endereço: **RUA IZALTINO FIRMINO DA SILVA, 195**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade: **SERRANA/SP**
CNPJ: **40.968.252/0001-23**

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024
DATA: 31/10/2024

- LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE = 89.367,53 = 1,50
PASSIVO CIRCULANTE = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,50 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- SOLVÊNCIA GERAL
ATIVO = 109.367,53 = 1,84
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,84 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

- LIQUIDEZ GERAL
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO = 89.367,53 = 1,50
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO = 59.367,53
INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R$ 1,50 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA

Adriano Soares Mendes
Contador
CPF: 219.999.878-96
CRC: 1SP242.216/O-4

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio
Titular
CPF: 020.363.506-07

MEDICINA SEGURA

FICHA CADASTRAL DE EMPRESA

Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA
Nome Fantasia: **MEDICINA SEGURA**
Endereço: Rua Izaltino Firmino da Silva N° 195
Bairro: Distrito Industrial
Cidade: Serrana
UF: São Paulo CEP: 14150-000
Telefone:(16)3987.4500
Celular: (16) 98220-0114
CNPJ: 40.968.252/0001-23
I.E: 663.071.220.117

Objetivo Social: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, descartáveis, muletas, cadeiras de rodas e material para higiene pessoal, fraldas descartáveis e saneantes domissanitários em geral.

E-mail: financeiro@medisegura.com.br
E-mail: comercial@medisegura.com.br
E-mail: vendas@medisegura.com.br
E-mail: licitacoes@medisegura.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio
Endereço: Avenida Deolinda Rosa, N° 2.000
Bairro: Jardim Iara Cidade: Serrana/SP
UF: São Paulo CEP: 14.150-000
CPF: 020.363.506-07

MEDICINA SEGURA

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco do Brasil
Agência: 6504-8
C/C: 23785-X

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Medix (45) 3039-4242
Injex (14) 3302-2900
Labor Import (11)3652-2525
Firstlab (41) 3888-0888
Talge (47) 3267-8600
Cipamed (16) 3965-6212
Ciclofarma (16) 4042-1939
Olimed (47) 3144-9700
TKL (47) 3515-0201

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em terça-feira, 10 de setembro de 2024 08:58:44 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355150424-464-000018-1-3 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	58/24	DATA DO PROTOCOLO:	24/01/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	MEDICINA SEGURA		
CNPJ / CPF:	40.968.252/0001-23		
LOGRADOURO:	Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA	NÚMERO:	195
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	DISTRITO INDUSTRIAL		
MUNICÍPIO:	SERRANA		
CEP:	14150-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA PUPIM DEL VECCIO	
CPF: 31808152808	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA HOUCK DA SILVA	
CPF: 29008246805	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 105604	UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000018-1-3** DATA DE VALIDADE: **09/09/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS COSMÉTICOS
REPELENTES
COSMÉTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Braga Santos
RG: 49.318.987-7
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SERRANA	09/09/2024	Daniel Braga Santos
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

Juliana [illegible]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Fernanda Franck Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

09/09/24
DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em terça-feira, 10 de setembro de 2024 08:58:44 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação e tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDICINA SEGURA

Serrana, 05 de Agosto de 2024.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato Medicina Segura distribuição e promoção em vendas ltda, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.968.252/0001-23 com sede na rua: Izaltino Firmino da Silva, 195- Distrito Industrial- Serrana -SP, neste ato devidamente representada por Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", **nomeia sua bastante procuradora Sra. Fernanda Houck da Silva,** inscrito no CPF/MF sob o nº 290.082.468-05, portador da cédula de identidade RG 27.991.768-5, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Adalberto Fernandes, n.º 485– bairro: Jardim Jamil Seme Cury, CEP: 14056-670, Município de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "OUTORGADO", a quem conferem poderes específicos para, independentemente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitação pública em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar das sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas e listas de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, retirar contratos, assinar e retirar Notas de Empenhos, fichas e requerimentos de inscrição no cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, exceto contratos licitatórios, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços e prestando esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho da atribuição que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Poderão os referidos OUTORGADOS substabelecer a outras pessoas, com reservas, somente aos poderes para participar em licitações em todas as suas modalidades, podendo ofertar lances verbais de preços e representar a OUTORGANTE, sendo que tanto a OUTORGADOS como os substabelecidos deverão prestar contas e informações à OUTORGANTE sobre todos os atos praticados por meio do presente instrumento, estabelecendo-se para tal substabelecimento o período de vigência de acordo com este instrumento, que não poderá ser prorrogado, tudo na forma, condições e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo a OUTORGADA agir em desacordo com a relação contratual de representação comercial mantida entre as partes. **O presente instrumento particular de procuração terá validade por tempo indeterminado, contados desta data.**

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ

40.968.252/0001-23

CAPITAL SOCIAL

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:	Qualificação:
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	Sócio-Administrador

Emitido no dia **12/08/2024** às **17:14:41** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.968.252/0001-23**
Razão Social: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
COREN-SP	**190135**	**16/08/2025**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 40.968.252/0001-23

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 02/07/2025 às 09:52:54

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 414E5644.9C2C87CE.98225035.23248088

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 49- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:49:28

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

100_RDC_142_2017.pdf
101_RDC_640.pdf
102_RG_FERNANDA_PROCURADORA.pdf
103_DetalheProdutoSaude_LAMINA_MEDIX.pdf
104_DetalheProdutoSaude_AVENTAL_MEDIX.pdf

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3° A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 8° As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9° Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1° Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou “Instrução de uso: ver folheto anexo”.

§2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição “Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa” ou “Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna”.

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1° Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2° Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção V

Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp;* e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II
Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria n° 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022

(Publicada no DOU nº 61, de 30 de março de 2022)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A **Diretoria Colegiada Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária**, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, que são produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal.

Seção II
Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, cabe à Anvisa avaliar e, se for o caso, submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a esta Resolução.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO II
REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa titular do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis deve ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa, após o final do procedimento de protocolo **online**.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar as alterações realizadas no produto à Anvisa, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa pode estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 4º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 5º A empresa deve anexar o Termo de Responsabilidade à transação, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 6º A regularização dos produtos descartáveis, isentos de registro, está dispensada de revalidação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o **caput** fica vinculada ao cumprimento desta Resolução e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§ 2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deve ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§ 3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resulta no cancelamento da regularização do produto.

Art. 7º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e são objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais devem ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O titular do produto que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

§ 4° O controle sanitário dos produtos descartáveis é realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 9º O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação é verificado no estabelecimento fabricante e/ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 10. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas devem atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 528, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 628, de 10 de março de 2022, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 530, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 11. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 12. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas devem ser veiculadas em folheto anexo.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 1° Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deve conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, é permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 13. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto.

§ 2º Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 3º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, é aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 14. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II
Classificação

Art. 15. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e/ou faixa etária e/ou rigidez da área encerdada:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 16. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 17. A escova para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 18. Na rotulagem das escovas para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção V
Ensaios

Art. 19. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (**"Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection"**) ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (**"Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods"**) ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: devem ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 (**"Manual interdental brushes**") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: devem ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 (**"Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods"**) ou suas atualizações.

Seção VI
Requisitos Microbiológicos

Art. 20. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO V
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 21. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II
Material

Art. 22. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica.

Art. 23. A haste para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 24. Na rotulagem das hastes para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção IV
Ensaios

Art. 25. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (**"Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection"**) ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (**"Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods"**) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V
Requisitos Microbiológicos

Art. 26. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I
Definições

Art. 27. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I.

Seção II
Material

Art. 28. Os produtos absorventes descartáveis devem ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e/ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 29. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, devem ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deve ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 30. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 29 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 31. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: ausência de **Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans** e, no caso de absorventes para os seios, ausência de **Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp,** baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas); e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: ausência de **Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans,** baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas)**.**

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 32. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal devem constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 33. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II
Material

Art. 34. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 35. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 36. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 35 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 37. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas): ausência de **Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.**

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 38. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deve constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 39. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de **nylon**, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 40. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 41. Os fios e fitas dentais devem ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 42. Na rotulagem dos fios e fitas dentais devem constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”; e

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção IV
Requisitos de Segurança

Art. 43. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V
Requisitos Microbiológicos

Art. 44. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS
Seção I
Definição

Art. 45. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II
Material

Art. 46. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 47. As hastes flexíveis devem ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 48. Na rotulagem de hastes flexíveis deve constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 49. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, resultando no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 51. Ficam revogadas as seguintes normas:

I – Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017; e

II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 52. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO I
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	**Na empresa à disposição da autoridade competente**	**Apresentar para regularização do produto**	**Observações**
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade		
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto. Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança. Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.		
Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	**ÍTEM**
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

7	País de origem
8	Titular do produto e CNPJ
9	Domicílio do titular do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8700-7

POLEGAR DIREITO

48442F4B

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.991.768-5 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2015

NOME

FERNANDA HOUCK DA SILVA

FILIAÇÃO

IVAN VIEIRA DA SILVA

ONEIDE HOUCK DA SILVA

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1981

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A160/FLSº76V/Nº95727

CPF

290082468/05

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 102_RG_FERNANDA_PROCURADORA.pdf (1/1) 7047/12809

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510026
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351714312201700
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/02/2018
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Lâmina de bisturi - Rev 00.pdf	0813787254 - 18/06/2025 11:12:44

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 9
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 10
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 10A
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 11
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 12
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 12B
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 12D
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 13
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 14
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 15
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 15C
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 16

MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 17
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 18
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 19
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 20
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 21
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 22
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 22A
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 23
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 24
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 25
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 26
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 27
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 34
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 36
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 60
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 70
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 9
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 10
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 10A
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 11
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 12
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 12B
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 12D
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 13
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 14
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 15
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 15C
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 16
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 17
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 18
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 19
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 20
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 21
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 22
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 22A
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 23
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 24
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 25

MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 26
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 27
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 34
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 36
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 60
MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 70

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	Medix Brasil Avental Descartável
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Vestimenta Cirurgica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510084
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351261375202047
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 10268780000109 - Endereço: RUA PARANÁ, Nº 1791 CENTRO 85812010
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09/04/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Rev.01 ANVISA.pdf	1020105241 - 25/07/2024 16:34:15

Modelo Produto Médico
Medix Brasil Avental Manga longa, punho com elástico, fechamento com tiras, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga longa, punho com elástico, fechamento com velcro, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga longa, punho sem elástico, fechamento com velcro, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga curta, punho sem elástico, fechamento com tiras, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga longa, punho com elástico, fechamento com botões, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga longa, punho sem elástico, fechamento com tiras, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga longa, punho sem elástico, fechamento com botões, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga curta, punho sem elástico, fechamento com velcro, Descartável.Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.
Medix Brasil Avental Manga curta, punho sem elástico, fechamento com botões, Descartável. Tamanhos: ÚNICO. Cores: branca, azul, verde, amarelo, rosa. Com 16gr, 20gr, 30gr, 40gr ou 50gr (gsm) aproximadamente.

Proc. Administrativo 50- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:54:14

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa DENTAX COM.PROD.ODONTO.LTDA



Avaliação: (DENTAX COM.PROD.ODONTO.LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 1700009394
CNPJ: 21.596.355/0001-65	**CEP:** 99740-000
Razão Social: DENTAX COM.PROD.ODONTO.LTDA	**Endereço:** RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343 TERREO
Nome Fantasia: DENTAX	**Bairro:** CENTRO
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Barão de Cotegipe / RS
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** dentax@dentaxodonto.com.br
E-mail (Licitações): licitacao@dentaxodonto.com.br	**Telefone (Financeiro):** (54) 3523-2272
Telefone (Licitações): (54) 3523-2272	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_Falencia_e_Concordata___VAL_09_10.pdf
11_FGTS___VAL_29_07.pdf
12_SICAF___EXP_03_06.pdf
13_SUS_VAL_28_07.pdf
14_Certidao_Simplificada_Dentax.pdf
15_ConsultaOptantes.pdf
16_CRC___VAL_15_07.pdf
17_DECLARACAO_EPP_DENTAX_2_.pdf
18_DECLARACAO_SIMPLES_NACIONAL.pdf
19_Documentos_ME_EPP_JUNTADOS.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_DIC_TE_CONSULTA_CONTRIBUINTE.pdf
21_CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf
22_Documento_dos_socios.pdf
23_Balanco_Dentax_2024.pdf
24_ATESTADO_PORTO_ALEGRE___VAL_01_09.pdf
25_ATESTADO_CRICIUMA___VAL_01_09.pdf
26_ATESTADO_CISCAI_VAL_01_09.pdf
27_ALVARA_DE_LOCALIZACAO___VAL_27_07.pdf
28_AFT___VAL_07_10_2025.pdf
29_AFE_DIARIO_AFE_ANVISA.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Declaracao_UNIFICADA.pdf
31_CATALOGO_286.pdf
32_CATALOGO_305.pdf
33_CATALOGO_ITEM_29.pdf
34_CATALOGO_ITEM_35.jpg
35_CATALOGO_ITEM_84.pdf
36_CATALOGO_ITEM_85.pdf
37_CATALOGO_ITEM_90.pdf
38_CATALOGO_ITEM_98.jpg
39_CATALOGO_ITEM_167.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_CATALOGO_ITEM_216.pdf
41_CATALOGO_ITEM_309.png
42_CATALOGO_ITEM_372.pdf
43_CATALOGO_ITEM_385.pdf
44_CATALOGO_ITEM_403.pdf
45_INEXIQUIBILIDADE_ORCAMENTO___ITEM_85.pdf
46_INEXIQUIBILIDADE_ORCAMENTO___ITEM_98.pdf
47_INEXIQUIBILIDADE_ORCAMENTO___ITEM_216.pdf
48_ITEM_29.pdf
49_ITEM_35.pdf
4_Certidao_Estadual_21_08_25.pdf
50_ITEM_84_305_372.pdf
51_ITEM_85.pdf
52_ITEM_90.pdf
53_ITEM_98.pdf
54_ITEM_167.pdf
55_ITEM_216.pdf
56_ITEM_286.pdf
57_ITEM_309.pdf
58_ITEM_385.pdf
59_ITEM_403.pdf
5_Certidao_Federal_21_10_25.pdf
60_NF_CISCAI.pdf
61_NF_CRICIUMA_2_.pdf
62_NF_CRICIUMA.pdf
63_NF_POA_2_.pdf
64_NF_POA.pdf
65_PROPOSTA_CISREC.pdf
66_PROPOSTA_CISREC_08_08.pdf
67_CATALOGO_111.pdf
68_ITEM_111.pdf
69_Proposta_12_08.pdf
6_Certidao_Municipal___VAL_14_01_2026.pdf
70_item_111_2_.pdf
7_CNDT___VAL_23_07.pdf
8_CNPJ___EXP_07_05.pdf
9_CORPO_DE_BOMBEIROS.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME, CNPJ 21596355000165, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, 343.

9 de julho de 2025, às 16:29:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **90c952c274382ffb46c27cc15e1f87b6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.596.355/0001-65

Razão Social: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: - RUA JOSE BONIFACIO N 343 - / - / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063006392246018977

Informação obtida em 09/07/2025 16:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.596.355/0001-65**	DUNS®:	**90*****61**
Razão Social:	**DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**DENTAX**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/10/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 005.XXX.XXX-60 Nome: ELAINE BIEDACHA

Ass: _____

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**430170101-466-000030-1-8**	Validade: **23/04/2025 a 23/04/2026**
Nro. Protocolo:	**202522210018213**	Deferido em: **15/04/2025**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**	
CNAEs:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS | 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
Razão Social:	**DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÔGICOS LTDA**	
Nome Fantasia:	**DENTAX**	
CNPJ / CPF:	**21.596.355/0001-65**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**RUA JOSÉ BONIFACIO, 343**	
Bairro:	**CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS** CEP: **99740-000**
Responsável Técnico - Atividade principal		
05100617 CRQ/RS ORIDES FARINA		
Responsável Legal		
ELAINE BIEDACHA		

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2025 17:06:27 que o documento de hash (SHA-256)
8d6d87a6e83d1c4acfe2ce076936fd9f6a4f30b64f1ad794b6abee7e44af260c foi validado em 29/04/2025 17:04:21 através da transação blockchain
0xf5a1ffde8438b3544989fa5e4d6ea6b57689b8018fb7afcba8d39e7483fa67ce e pode ser verificado em https://www.dautin.com/LiteCheck (NID: 2076d3)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8d6d87a6e83d1c4acfe2ce076936fd9f6a4f30b64f1ad794b6abee7e44af260c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SUS 23-04-26"**, cujo assunto é descrito como **"SUS 23-04-26"**, faz prova de que em **29/04/2025 17:02:13**, o responsável **Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (21.596.355/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2025 17:06:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf5a1ffde8438b3544989fa5e4d6ea6b57689b8018fb7afcba8d39e7483fa67ce**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320772325-2	21.596.355/0001-65	22/12/2014	05/11/2014

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 343 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDOTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/04/2024 Número: 10315274

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Junho de 2025 14:34

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004323275 e visualize a certidão)

25/204.331-6

Data da consulta: 14/03/2025 15:54:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.596.355/0001-65**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.227.610-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 16/04/2025 as 10:30:39.
Válido até: 15/07/2025.
Código de Controle: 680444.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

GIACOMEL
CONTABILIDADE

daiane@giacomelcontabilidade.com.br | 54 3523 1124 | Rua Flor de Abril, 95 - Sala 02 | Barão de Cotegipe | RS | Cep: 99740-000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida a Rua José Bonifácio, N°. 343, bairro Centro – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65, que:

- É optante do SIMPLES NACIONAL;
- Se enquadra na situação de Empresa de pequeno Porte;
- Cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar N°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei;

Informamos ainda que conforme Parágrafo 3ª do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 "o enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE bem como seu DESENQUADRAMENTO não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas firmados."

Portanto o tratamento entre MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE é o mesmo, sendo assim a empresa acima usufruiu de benefício licito da condição em que se apresenta, conforme comprovação pelo faturamento e enquadramento realizado na junta comercial e informação no sistema de licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Abril de 2024.

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:21596355000165

Assinado de forma digital por DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:21596355000165
Dados: 2024.04.11 15:20:33 -03'00'

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ n°: 21.596.355/0001-65

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.04.11 09:53:42 -03'00'

Daiane Giacomel
CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, estabelecida a Rua JOSÉ BONIFÁCIO, n° 343 Centro – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65, é optante do **SIMPLES NACIONAL**, como EPP e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Abril de 2024.

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.04.04 13:45:59 -03'00'

Daiane Giacomel
Contadora
CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320772325-2	21.596.355/0001-65	22/12/2014	05/11/2014

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 343 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDOTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/04/2024 Número: 10315274

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Julho de 2024 16:32

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002395309 e visualize a certidão)

24/270.132-9

Data da consulta: 23/09/2024 11:15:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.596.355/0001-65**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.227.610-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/07/2024 as 16:50:15.
Válido até: 22/10/2024.
Código de Controle: 785928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

GIACOMEL
CONTABILIDADE

daiane@giacomelcontabilidade.com.br | 54 3523 1124 | Rua Flor de Abril, 95 - Sala 02 | Barão de Cotegipe | RS | Cep: 99740-000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida a Rua José Bonifácio, N°. 343, bairro Centro – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65, que:

- É optante do SIMPLES NACIONAL;
- Se enquadra na situação de Empresa de pequeno Porte;
- Cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar N°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei;

Informamos ainda que conforme Parágrafo 3ª do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 "o enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE bem como seu DESENQUADRAMENTO não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas firmados."

Portanto o tratamento entre MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE é o mesmo, sendo assim a empresa acima usufruiu de benefício licito da condição em que se apresenta, conforme comprovação pelo faturamento e enquadramento realizado na junta comercial e informação no sistema de licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Abril de 2024.

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:21596355000165

Assinado de forma digital por DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:21596355000165
Dados: 2024.04.11 15:20:33 -03'00'

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ n°: 21.596.355/0001-65

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.04.11 09:53:42 -03'00'

Daiane Giacomel
CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, estabelecida a Rua JOSÉ BONIFÁCIO, n° 343 Centro – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65, é optante do **SIMPLES NACIONAL**, como EPP e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Abril de 2024.

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.04.04 13:45:59 -03'00'

_____

Daiane Giacomel
Contadora
CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.596.355/0001-65 **MATRIZ**		**22/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	**343**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTAX@DENTAXODONTO.COM.BR	**(54) 3523-2272/ (54) 9139-3621**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **08:49:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DENTAX COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009394
CNPJ: 21.596.355/0001-65

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/04/2023

Identificação			
CAD ICMS	170/0009394		
CNPJ	21.596.355/0001-65		
Razão Social	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Nome Fantasia	DENTAX		

Endereço			
Logradouro	RUA JOSE BONIFACIO		
Número	343	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Data Abertura	07/01/2015		
Situação Cadastral Vigente(1)	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207723252	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2110187170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

29 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse http://www.jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 7073/2809 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Alteração e Consolidação n.º 02
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/MF – 21.596.355/0001-65 NIRE: 43207723252

ELAINE BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

CRISTINA BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG n° 355821461, expedido por SSP/SP, e CPF n° 993.376.810-72, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, neste ato representada pela procuradora **ELAINE BIEDACHA,** já qualificada acima.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, n° 343, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob n.º 21.596.355/0001-65, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207723252, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **CRISTINA BIEDACHA,** já qualificada anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA** a totalidade de sua participação no capital a sócia **ELAINE BIEDACHA,** no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correspondente a 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, pelo que a cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social, após a cessão ocorrida na cláusula anterior, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R$1,00 (um real) cada uma, passa a pertencer a única sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
ELAINE BIEDACHA	15.000	R$15.000,00
TOTAL:	**15.000**	**R$15.000,00**

Cláusula 3ª – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** considerando a disposição constante do parágrafo único do art.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.sinova.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21 - CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (3/16) 7074/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.**

Cláusula 4ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ELAINE BIEDACHA**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Cláusula 5ª – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

ELAINE BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.596.355/0001-65, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207723252. A sociedade adota como nome fantasia "**DENTAX**".

Cláusula 2ª – A sociedade tem como sede social na Rua José Bonifácio, n° 343, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei No 10.406/2002).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.sso.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21 - CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (4/16) 7075/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/16

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05/11/2014.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R$15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R$1,00 (um real) cada uma, pertencente a única sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
ELAINE BIEDACHA	15.000	R$15.000,00
TOTAL:	**15.000**	**R$15.000,00**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ELAINE BIEDACHA**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.sinova.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21. CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (5/16) 7076/12809
pág. 5/16

Parágrafo Primeiro - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

Cláusula 8ª – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administradora.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.sefaz.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21 - CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (6/16) 7077/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/16

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª – Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS –25 de outubro de 2021.

ELAINE BIEDACHA
Sócia – administradora

CRISTINA BIEDACHA
Ex - Sócia representada
Pela procuradora **ELAINE BIEDACHA**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21. CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (7/16) 7078/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 7/16

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse o site https://www.jcrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTINA BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG n° 355821461, expedido por SSP/SP, e CPF n° 993.376.810-72, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

OUTORGADA:

ELAINE BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), INGRESSAR NA SOCIEDADE, SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21 - CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (9/16) 7080/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

TABELIONATO DE BARÃO DE COTEGIPE

Erechim/RS, 25 de outubro de 2021.

Cristina Biedacha

CRISTINA BIEDACHA

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Cristina Biedacha, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 28/10/2021 - as 10:11
Emol.: 7,80 - Selo: 0189.01.1900003.27395 - Vlr.: 1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 105/2024 | Anexo: 21_CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_compressed.pdf (10/16) 7081/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse o site http://www.jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 7082712809 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **ELAINE BIEDACHA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Barão de Cotegipe/RS, 25 de outubro de 2021.

ELAINE BIEDACHA

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse http://www.jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 7084712809 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de CNPJ 21.596.355/0001-65 e protocolado sob o número 21/381.467-6 em 01/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7952801, em 04/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/381.467-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2021, às 11:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/381.467-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse o site https://validacao.jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 7952801, o código de segurança 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2023 13:57:34 que o documento de hash (SHA-256)
336c1f68efee0191702bd6dccdac83712241b1b1e549718381d8f54edb309cc9 foi validado em 26/01/2023 13:48:34 através da transação blockchain
0x1669d2a80ce80b786c2ec225dc588bffe6284644403d3a17d32ab2e7224316090 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (UID: 1101096)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175820667 em 14/03/2025. Assinado Eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/094.762-5	w3RC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	21.596.355/0001-65
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	RS086978/O-8	14/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA		14/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2025, às 18:17.

Porto Alegre. sexta-feira, 14 de março de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/094.762-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	4320772325-2	CNPJ:	21.596.355/0001-65	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700009394		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/12/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	262
Data	14/03/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A T I V O

Contas Contábeis	2024	2023
A T I V O	**842.132,96**	**755.627,24**
ATIVO CIRCULANTE	**838.258,96**	**751.893,24**
DISPONIVEL	**554.288,05**	**425.883,67**
CAIXA	**533.035,90**	**346.453,63**
Caixa	533.035,90	346.453,63
BANCOS	**1.007,23**	**59.435,12**
Banco Sicredi	836,00	58.476,87
CRESOL	171,23	958,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**20.244,92**	**19.994,92**
CRESOL	20.244,92	19.994,92
CLIENTES	**152.237,91**	**229.982,78**
CLIENTES NACIONAIS	**152.237,91**	**229.982,78**
1123-Fundo Municipal de Saude de Barra Velha	3.647,20	0,00
1556-Fundo Municipal de Saude de Ponte Serrada	0,00	741,87
1569-Prefeitura Municipal de Arroio Grande	0,00	836,27
1636-Fundo Municipal de Saude de Painel	0,00	624,82
1695-Fundo Municipal de Saude de Quilombo	0,00	154,70
1850-Municipio de Venancio Aires	335,40	1.656,26
1856-Municipio de Francisco Beltrao	0,00	51,90
1919-Fundo Municipal de Saude de Campo Bonito	0,00	736,40
194-Fundo Municipal de Saude de Riqueza	125,70	0,00
198-Fundo Municipal de Saude de Itajai	0,00	4.255,50
241-Prefeitura Municipal de Maravilha	0,00	949,00
243-Fundo Municipal de Saude de Campo Alegre	0,00	2.574,15
292-Fundo Municipal de Saude de Luiz Alves	0,00	561,25
303-Prefeitura Municipal de Caceres	425,00	0,00
318-Prefeitura Municipal de Cerrito	0,00	995,00
329-Municipio de Cangucu	3.220,00	761,70
345-Fundo Municipal de Saude de Gaspar	3.576,50	0,00
364-Fundo Municipal de Saude de Garopaba	168,00	0,00
390-Fundo Municipal de Saude de Rio Negrinho	0,00	202,90
396-Fundo Municipal de Saude de Apiuna	366,52	901,50
413-Fundo Municipal de Saude de Urubici	0,00	524,96
417-Fundo Municipal de Saude de Penha	2.042,60	2.470,00
503-Municipio de Sao Lourenco do Sul	2.564,00	0,00
538-Fundo Municipal de Saude de Xanxere	0,00	2.555,20
750-Prefeitura Municipal de Herval	224,93	529,20
791-Municipio de Tramandai	0,00	4.311,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	0,00	2.020,21
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2.759,80	980,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.295,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.390,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.168,90	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	395,50	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	499,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	152,55	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	261,90	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	0,00	474,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS	0,00	390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	4.859,45	2.029,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND	4.071,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO	0,00	1.240,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A T I V O

Contas Contábeis	2024	2023
ARROIO DO SILVA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS	40.913,25	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	0,00	462,79
Fundo Municipal De Saude De Cacador	3.022,50	0,00
Fundo Municipal De Saude De Calmon	0,00	177,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	0,00	1.495,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	0,00	189,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2.104,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	384,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS	500,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	0,00	608,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	0,00	14.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	192,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA	499,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	2.396,00	6.933,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBUIA	249,35	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	493,20	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	3.091,55	405,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	181,00	608,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	1.665,00	1.510,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	0,00	974,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	0,00	195,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO	0,00	3.672,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CASTELO	0,00	477,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITABERABA	194,18	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA	1.524,96	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA	204,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	0,00	314,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	1.576,00	189,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	250,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	542,50	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	1.209,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	0,00	600,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	0,00	256,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA	3.770,10	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	0,00	465,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	0,00	5.055,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	0,00	2.029,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0,00	1.937,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	0,00	15.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO	0,00	405,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	0,00	464,75
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Vargeao	784,95	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURIAE	0,00	510,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA	368,70	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	405,80
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA	166,47	466,20

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A T I V O

Contas Contábeis	2024	2023
Municipio de Boa Esperanca do Sul	438,00	0,00
Município de Cachoeira do Sul	773,00	0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA	0,00	1.306,33
MUNICIPIO DE CAMBE	0,00	27.170,02
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	0,00	1.260,50
MUNICIPIO DE CASA BRANCA	0,00	1.189,90
MUNICIPIO DE CASSIA	165,83	0,00
MUNICIPIO DE CERQUILHO	1.319,42	0,00
MUNICIPIO DE COLORADO	0,00	137,80
Municipio De Curitibanos	76,50	724,50
MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL	2.032,50	0,00
MUNICIPIO DE GUAPORE	0,00	3.692,30
MUNICIPIO DE ITAJUBA	16.450,00	0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	0,00	3.667,60
MUNICIPIO DE LAURENTINO	1.580,90	988,60
MUNICIPIO DE MACHADO	0,00	405,00
MUNICIPIO DE MATEUS LEME	0,00	249,70
MUNICIPIO DE MONTE CARLO	0,00	871,68
MUNICIPIO DE OURO	0,00	277,95
MUNICIPIO DE PEDRAS ALTAS	0,00	626,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS	580,00	0,00
Municipio De Porto Alegre	3.856,60	2.475,60
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	3.853,20	0,00
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	212,50	0,00
MUNICIPIO DE RIO MANSO	0,00	279,90
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	0,00	10.181,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA	0,00	759,94
MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO	4.710,75	0,00
Municipio de Sao Joaquim da Barra	465,00	0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE	0,00	2.177,00
MUNICIPIO DE SAO SEPE	0,00	7,63
MUNICIPIO DE SINOP	0,00	2.550,00
MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL	0,00	257,20
Municipio de Tumiritinga	0,00	1.146,00
Municipio De Vargem Grande Do Sul	2.493,00	0,00
MUNICIPIO DE VITORIA DAS MISSOES Cod:903	310,85	0,00
PALOTINA PREFEITURA	0,00	2.257,50
Pedrinhas Paulista Gabinete do Prefeito	0,00	479,30
PREF. MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	0,00	2.444,00
PREFEITURA MUNIC DE PRESIDENTE VENCESLAU	6.132,50	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	4.717,40	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO	204,30	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR	160,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI	0,00	269,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	298,00	64.675,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS	2.371,00	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Cod:264	0,00	71,40
ESTOQUES	**131.733,00**	**96.026,79**
ESTOQUES	**131.733,00**	**96.026,79**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**131.733,00**	**96.026,79**
Mercadoria para Revenda	131.733,00	96.026,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.874,00**	**3.734,00**
INVESTIMENTOS	**3.874,00**	**3.734,00**
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	**3.874,00**	**3.734,00**
COTA CAPITAL CRESOL	2.380,00	2.240,00
COTA CAPITAL SICREDI	1.494,00	1.494,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 21.596.355/0001-65 IE: 1700009394
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343 - xxx
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207723252

Emp.: 36
Fone: (054) 3523-2272
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 22/12/2014

Folha: 00253 Livro: 00011

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A T I V O

Contas Contábeis	2024	2023
ATIVO IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS EM USO	**1.693,56**	**1.693,56**
Máquinas e Equipamentos	1.693,56	1.693,56
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	**(1.693,56)**	**(1.693,56)**
(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(1.693,56)	(1.693,56)

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2025.03.18 08:23:49 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: ELAINE BIEDACHA
RG: 5087942495/SJS
CPF: 005.576.880-60

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

P A S S I V O

Contas Contábeis	2024	2023
P A S S I V O	**842.132,96**	**755.627,24**
PASSIVO CIRCULANTE	**503.413,68**	**502.837,40**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**48.611,16**	**0,01**
EMPRÉSTIMOS	**48.611,16**	**0,01**
LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - TROCA DE CHEQUE/DUPLICATAS SICREDI	0,00	0,01
EMPRESTIMO SICREDI C30623626	48.611,16	0,00
FORNECEDORES	**236.859,91**	**299.160,05**
FORNECEDORES NACIONAIS	**236.859,91**	**299.160,05**
2I PROD ODONT E MEDICO HOSPIT LTDA	46.835,67	7.056,30
3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	7.596,69
ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A	8.240,41	0,00
ASFER COMERCIO DE PROD QUIMICO EIRELI	0,00	1.263,20
B.TRANSPORTES LTDA	0,00	345,32
BEST FABRIL IND E COM DE ART DE FALSO TECIDO LTDA	8.794,00	35.080,83
BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	3.840,32	12.744,52
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	74,76
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	105,86
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	86,07	150,71
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	89,71
BTRANSPORTES LTDA	0,00	868,42
CELER SOLUCOES MEDICAS HOSPITALARES LTDA	4.959,42	0,00
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	0,00	3.621,69
CLAUDIA EMBALAGENS LTDA EPP	0,00	770,00
CLEAN UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	7.479,34
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE	300,00	0,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	34.633,00	1.503,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	6.595,59
DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	0,00	640,80
DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	0,00	487,69
Duotec Embalagens Ltda Epp	2.062,63	39.831,28
EASYLYS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	768,30
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA	0,00	800,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA	0,00	717,34
EXPRESSO LEOMAR LTDA	0,00	112,20
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	694,00	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	92,00	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	57,76	0,00
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	5.544,28	8.945,73
I G COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	0,00	193,32
INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS L	0,00	4.317,60
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA	0,00	4.708,79
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	0,00	954,94
INOVATO INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	0,00	60,00
Investmar de Intercambio Comercial Ltda	15.102,88	21.356,68
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0,00	2.563,47
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS	33.520,44	7.691,17

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

P A S S I V O

Contas Contábeis	2024	2023
ODONTOLOGICOS LTDA		
MAX SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA	2.426,40	5.450,88
MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	0,00	351,45
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	6.757,15
MULTIBRASIL COMERCIO EXPORTACAO & IMPORTACAO LTDA	1.403,30	0,00
N. Martins e Teixeira Ltda.	0,00	2.459,19
NEW LYS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	3.963,60	1.896,00
NILO TOZZO & CIA LTDA	493,48	0,00
NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA	190,00	0,00
POINT TRANSPORTES LTDA ME	0,00	30,00
PRATA HOSPITALAR EPP LTDA	1.644,00	522,01
PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP	1.571,00	899,61
PREVENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.254,00	744,00
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	19.629,59	44.235,66
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	0,00	275,99
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	1.636,26	2.590,87
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	350,01	949,89
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	0,00	86,23
REYMER DO BRASIL IND E COM PROD QUIMICOS LTDA.	0,00	2.170,46
RGE SUL	0,00	75,85
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	8.559,00	2.200,00
SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	1.043,38	10.614,30
SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	10.320,33	13.297,26
SEGPLAST IND COM DE EMB PLASTICAS LTDA	2.572,98	0,00
SOINVIE DO BRASIL LTDA - ME	0,00	14.022,77
SOUZA & LEONARDI LTDA.	10.472,67	6.466,75
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EX	196,25	0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	3.204,30	1.967,69
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	114,12	0,00
TRANSPORTES GARBERG LTDA	0,00	103,90
Trinks Comercio de Pecas Ltda - ME	0,00	1.496,89
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	52,36	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**3.366,65**	**3.939,40**
Salários a Pagar	911,18	1.600,27
Previdência Social a Pagar	408,81	356,51
FGTS a Pagar	266,66	202,62
Pro Labore a Pagar	1.780,00	1.780,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**214.575,96**	**199.737,94**
Simples Nacional a Recolher	214.575,96	199.737,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**151.666,80**	**103.189,70**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**151.666,80**	**103.189,70**
EMPRESTIMO	**41.666,75**	**103.189,70**
EMPRESTIMOS	**0,00**	**36.522,99**
EMPRÉSTIMO CRESOL 500200820200245221	0,00	20.755,19
EMPRÉSTIMO SICREDI C10623365	0,00	15.767,80
EMPRÉSTIMO SICREDI C20622404	41.666,75	66.666,71

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

P A S S I V O

Contas Contábeis	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos	**110.000,05**	**0,00**
EMPRESTIMO SICREDI C40622565	110.000,05	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**187.052,48**	**149.600,14**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00**	**15.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**15.000,00**	**15.000,00**
Capital Subscrito	15.000,00	15.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**172.052,48**	**134.600,14**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**172.052,48**	**134.600,14**
Lucros/Prejuízos Acumulados	172.052,48	134.600,14

,,Confirmanos a exatidão do presente, fechando Ativo em 842.132,96 com Passivo, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2025.03.18 08:24:08 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: ELAINE BIEDACHA
RG: 5087942495/SJS
CPF: 005.576.880-60

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.736.948,95**	**2.232.768,92**
VENDA DE MERCADORIAS	**2.736.948,95**	**2.232.768,92**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**2.736.948,95**	**2.232.768,92**
Venda de mercadorias	2.736.948,95	2.232.768,92
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(336.922,83)**	**(280.095,89)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	**(51.548,36)**	**(97.501,47)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**(51.548,36)**	**(97.501,47)**
Devoluções de Vendas de Produtos	(80.125,50)	(106.395,28)
Devolução de Compras	28.577,14	8.893,81
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(285.374,47)**	**(182.594,42)**
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(285.374,47)	(182.594,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.400.026,12**	**1.952.673,03**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(2.087.558,74)**	**(1.697.829,88)**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**(2.004.250,14)**	**(1.617.148,50)**
MATERIAIS DIRETOS	**(2.004.250,14)**	**(1.617.148,50)**
Material de Uso e Consumo	0,00	(7.982,36)
Estoque Inicial	(96.026,79)	(53.927,29)
Estoque Final	131.733,00	96.026,79
(-)Doações e Bonificações	553,50	1.822,58
Mercadoria Recebida em Doação Bonificação	(32.311,10)	(26.154,19)
Bonificação	32.311,10	26.154,19
Compra de Mercadoria para Revenda	(2.040.509,85)	(1.653.088,22)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(83.308,60)**	**(80.681,38)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(83.308,60)**	**(80.681,38)**
Fretes	(83.308,60)	(80.681,38)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**312.467,38**	**254.843,15**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(248.019,94)**	**(188.064,87)**
DESPESAS COM VENDAS	**(21.703,04)**	**(19.613,35)**
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	**(21.703,04)**	**(19.613,35)**
Propaganda e Publicidade - (Vendas)	0,00	(60,00)
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	(21.149,54)	(17.730,77)
Bonificação	(553,50)	(1.822,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(164.896,32)**	**(105.064,08)**
Gastos Com Pessoal - (Administrativas)	**(51.587,15)**	**(53.598,62)**
Remuneração - (Administrativas)	**(46.210,34)**	**(46.867,62)**
Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)	(24.000,00)	(19.800,00)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2024	2023
Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)	(22.210,34)	(27.067,62)
Encargos Sociais - (Administrativas)	**(2.043,48)**	**(3.047,86)**
FGTS - (Administrativas)	(2.043,48)	(3.047,86)
Provisões - (Administrativas)	**(3.333,33)**	**(3.683,14)**
Provisões de Férias - (Administrativas)	(1.333,33)	(1.355,82)
Provisões Provisões para o 13° Salário - (Administrativas)	(2.000,00)	(2.327,32)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	**(113.309,17)**	**(51.465,46)**
Material de Expediente - (Administrativas)	(2.210,87)	(556,50)
Bens não Imobilizáveis - (Administrativas)	(1.202,00)	(1.030,00)
Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)	(1.800,00)	(1.985,00)
Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)	(821,88)	(1.329,69)
Despesas Postais - (Administrativas)	(20.957,98)	(10.561,74)
Despesas com Cartório - (Administrativas)	0,00	(400,00)
Despesas Advocatícias - (Administrativas)	(4.800,00)	(2.800,00)
Energia Elétrica - (Administrativas)	(1.238,59)	(937,59)
Serviços de Terceiros - (Administrativas)	(1.320,00)	0,00
Despesas com Material de Limpeza e Higiene - (Administrativas)	(924,43)	(308,76)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)	(261,27)	(250,11)
Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)	(566,10)	(222,60)
Aluguéis e Condomínio - (Administrativas)	(11.900,00)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)	(26.434,91)	(20.957,55)
Serviços Contábeis - (Administrativas)	(4.710,00)	(3.075,00)
Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho - (Administrativas)	(1.147,26)	(1.043,02)
Despesas com sistema (Administrativas)	(11.043,42)	(4.202,20)
Despesas - Portal de Compras Públicas (Administrativas)	(621,00)	(1.089,00)
Despesas com Suporte técnico em informática (Administrativas)	(341,40)	(248,00)
Despesas com suporte técnico (Administrativas)	0,00	(130,00)
Despesas com equipamentos (Administrativas)	(18.968,57)	0,00
Despesas com certificação digital (Administrativas)	(314,00)	(338,70)
Despesas com móveis (Administrativas)	(1.202,00)	0,00
Despesas com Licenciamento de programas	(523,49)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**(55.270,36)**	**(62.460,38)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**645,20**	**1.132,04**
Juros Recebidos	644,00	72,10
Descontos Obtidos	1,20	1.059,94
DESPESAS FINANCEIRAS	**(55.915,56)**	**(63.592,42)**
Juros Sobre Financiamentos	(32.377,63)	(54.074,13)
Despesas Bancárias	(6.395,94)	(1.585,87)
Descontos Concedidos	(1.132,40)	(845,61)
Juros de Mora	(16.009,59)	(7.086,81)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(6.150,22)**	**(927,06)**
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	**(6.150,22)**	**(927,06)**
IOF/IOC	(6.150,22)	(927,06)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**92,14**
Outras Receitas Operacionais	**0,00**	**92,14**
Dividendos Recebidos de Outros Investimentos	0,00	92,14

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2024	2023
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(26.995,10)**	**(8.764,95)**
Outras Despesas Operacionais	**(26.995,10)**	**(8.764,95)**
Multas Dedutíveis	(26.995,10)	(8.764,95)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**37.452,34**	**58.105,47**
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**37.452,34**	**58.105,47**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**37.452,34**	**58.105,47**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**37.452,34**	**58.105,47**

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2025.03.18 08:24:27 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: ELAINE BIEDACHA
RG: 5087942495/SJS
CPF: 005.576.880-60

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2024	2023
SALDO INICIAL	**134.600,14**	**105.654,67**
SALDO INICIAL	134.600,14	105.654,67
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**37.452,34**	**58.105,47**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	37.452,34	58.105,47
PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**0,00**	**(29.160,00)**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00	0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	(29.160,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**172.052,48**	**134.600,14**

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2025.03.18 08:24:51 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: ELAINE BIEDACHA
RG: 5087942495/SJS
CPF: 005.576.880-60

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 21.596.355/0001-65

CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL

Dados do balanço encerrado em 31/12/2024

Índice de Liquidez Geral:	AC + ARLP / PC + PELP	=	838.258,96 / 655.080,48	=	**1,280**
Índice de Liquidez Corrente:	AC / PC	=	838.258,96 / 503.413,68	=	**1,665**
Índice de Endividamento:	PC + PELP / AT	=	655.080,48 / 842.132,96	=	**0,778**
Índice de Solvência Geral:	AT / PC + PELP	=	842.132,96 / 655.080,48	=	**1,286**
Gerência de Capital de Terceiros:	PL / PC + PELP	=	149.600,14 / 655.080,48	=	**0,228**

Ativo Circulante =AC	**838.258,96**
Ativo Total = AT	**842.132,96**
Ativo Disponível = AD	**554.288,05**
Ativo Realizável a Longo Prazo = ARLP	**-**
Passivo Circulante = PC	**503.413,68**
Passivo Exigível a Longo Prazo = PELP	**151.666,80**
Patrimônio Líquido = PL	**149.600,14**

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2025.03.18 08:25:55 -03'00'

Elaine Biedacha
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

DAIANE GIACOMEL
CONTADORA
CRC/RS: 086978/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	4320772325-2	CNPJ:	21.596.355/0001-65	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700009394		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/12/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	14/03/2025
Quantidade de páginas:	262		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/094.762-5 no dia 14/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE CONTRATOS - DLC/SMAP
ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 21.596.355/0001-65**, estabelecida à Rua José Bonifácio, 343, bairro Centro, Cidade de Barão de Cotegipe/RS, forneceu ao **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 92.963.560/0001-60**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 1300, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, o(s) material(is) discriminado(s) no quadro abaixo, através do empenho nº 2024NE018023, de acordo com condições estabelecidas em Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Descrição	Quantidade/Unidade
Escova de Nylon com alça de mão - Betanin	45 UN

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Gustavo Gadea Aczel**, **Assistente Administrativo**, em 07/11/2024, às 16:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Meggie Mak Vieira Hotta**, **Chefe de Unidade**, em 12/11/2024, às 13:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **31056201** e o código CRC **61D9BE57**.

24.0.000128638-9 31056201v2

Prova de Autenticidade válida até 01/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/06/2025 08:44:46 que o documento de hash (SHA-256) 51f5123fa622240a078f2868c3f3dabcde347973783b706b3a35f1aeb283d481 foi validado em 03/06/2025 08:42:26 através da transação blockchain 0x0d2a4489c7f99a6dd909e9e4b456cebc2c2fa3b8d9e1b8b80994b64749967442 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 274809)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 24_ATESTADO_PORTO_ALEGRE_VAL_01.09.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **51f5123fa622240a078f2868c3f3dabcde347973783b706b3a35f1aeb283d481** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO POA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO POA"**, faz prova de que em **03/06/2025 08:42:18**, o responsável **Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (21.596.355/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/06/2025 08:44:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0d2a4489c7f99a6dd909e9e4b456cebc22c2fa33d9de1080809b4bc419907442**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Município de Criciúma
Secretária do Sistema de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ n° 21.596.355/0001-65, estabelecido na Rua José Bonifácio n°343 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS, forneceu para a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIÚMA**, inscrita no CNPJ nº 08.435.209/0001-90, estabelecida à Rua Alvaro Catão n°711, Bairro Operária Nova, na Cidade de Criciúma/SC.
Registramos que a empresa entregou produtos odontológicos, abaixo listados, os quais fora vencedora no PE 003/ FM/2023. Os itens foram entregues conforme as quantidades solicitadas nas seguintes AFS:

-AF 310/2023 valor de R$ 22.242,00
- AF 508/2023 valor de R$12.582,00
- AF 675/2023 valor de R$19.366,00
AF 894/2023 valor de R$ 13.200,00
AF 914/2023 valor de R$ 19.227,70
AF 249/2024 valor de R$ 62.690,00
AF 85/2024 valor de R$ 17.300,00
AF 68/2024 valor de R$ 30.069,20

Atestamos outrossim que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos nada havendo que possa desaboná-la.

Criciuma, 01 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO THOME DA SILVA
Data: 04/11/2024 16:53:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Thomé da Silva
Gerente Almoxarifado Odontologia da Saúde

Prova de Autenticidade válida até 01/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/06/2025 08:39:51 que o documento de hash (SHA-256)
e9623944d06a84a86bba506b7d9a3753ecbcc7dc37e4204a223b2ae087417482 foi validado em 03/06/2025 08:38:03 através da transação blockchain
0x95c3b9710d2c0dc12512c2fd409e6eae4f315aa7225646626e0c2e9b0a3f30d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (MD-27c0b).
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 25_ATESTADO_CRICIUMA_MAL_01_09.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9623944d06a84a86bba506b7d9a3753ecbcc7dc37e4204a223b2ae087417482** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CRICIUMA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CRICIUMA"**, faz prova de que em **03/06/2025 08:37:55**, o responsável **Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (21.596.355/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/06/2025 08:40:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x95c3b9710d2c0dc12512c2fd409e6eae4f315aa7225640826ecc2e9b0a5190d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ciscaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí, CNPJ nº 07.662.324/0001-34, situado à Rua Osvaldo Aranha, 4520, bairro Olaria, Montenegro, RS, vem através do responsável pelo Setor de Licitações, Compras e Contratos, atestar para quem possa interessar que a empresa DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65, situada na rua José Bonifácio, 343, Centro, CEP 99740-000, Barão do Cotegipe, RS, participa de nossas atas de registro de preços sendo fornecedora em diversos itens de material odontológico, entregando-os pontualmente.

Montenegro, 04 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAITON JAIR MULLER
Data: 06/11/2024 08:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claiton Jair Muller

Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos

Prova de Autenticidade válida até 01/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/06/2025 08:36:39 que o documento de hash (SHA-256)
57eb36b5a7b00340a16ebbfcdd834e806211303279ff0f90a2027879c1d0721f foi validado em 03/06/2025 08:35:24 através da transação blockchain
0xf6c523de77d5ed0ef8216fc758fd8711638f503dda136de7bdbc03e2baa7067 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272606)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57eb36b5a7b00340a16ebbfcdd834e806211303279ff0f90a2027879c1d0721f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272606** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CISCAI"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CISCAI"**, faz prova de que em **03/06/2025 08:35:15**, o responsável **Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (21.596.355/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/06/2025 08:36:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6c523de77d5ed0ef8216fc758fd8711638f503dda136de7bcdbc03e2baa7367**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME**		
CPF/CNPJ: **21.596.355/0001-65**	Inscrição Municipal: **1269**	Início da Atividade: **02/02/2015**
Endereço: **Rua Dirceu José Felipetto, 535**		Bairro: **Centro**
Alvará emitido em: **02/02/2015**	Categoria: **Comércio**	Validade: **INDETERMINDADO**

Atividade(s) :

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 14/03/2025 - 16:19
https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2025 09:35:16 que o documento de hash (SHA-256)
8b0061d945f5ae177538dd3158b1b3bebdd84ed5f476e16691a9a7cc499056e5 foi validado em 28/04/2025 09:31:27 através da transação blockchain
0xd7a1b2aa1131cae09a06e24e95f69e1e07[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 267180)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b0061d945f5ae177538dd3158b1b3bebdd84ed5f476e16691a9a7cc499056e5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Local - val indeterminada"**, cujo assunto é descrito como **"Local - val indeterminada"**, faz prova de que em **28/04/2025 09:31:02**, o responsável **Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (21.596.355/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2025 09:35:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7a1b2aa1131cae09a06e24e95f69e1e074e4c86ba3cb29e0d33fe0bd9a996b3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT – N.º 239111

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.°2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.° de Registro CRQ: **05100617**
N.° do CPF: **162.523.060-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME.**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA JOSE BONIFACIO, 343**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**
N.° do CNPJ: **21.596.355/0001-65**
Endereço da Atividade: **RUA JOSE BONIFACIO, 343**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.° do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Organizar, supervisionar e orientar tecnicamente os procedimentos quanto ao recebimento, estocagem, conservação e distribuição racional e segura dos materiais e equipamentos enquadrados como correlatos em suas embalagens originais.

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 269,35** N.° do documento: **697357**

Vigência de **17/01/2025** à **17/01/2026**
Data de Emissão: **03/01/2025**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Chefe do Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 03/01/2025

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2025

* Os dados podem ser conferidos no site https://www.crqv.org.br ** Situação da AFT:ATIVA - Data da Situação:03/01/2025 **
Impressa em 03/01/2025 13:20:02

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2025 16:44:30 que o documento de hash (SHA-256)
aa6c193f55ed669eaa010ce74c493b173c330fe90c46d1a6e27d4b30e35e6fd2 foi validado em 09/07/2025 16:41:09 através da transação blockchain
0xd5308eb6ba1fe19d18d8808cacf0ab4510bb98c96a9d992413b025afe9ec6790 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277988)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa6c193f55ed669eaa010ce74c493b173c330fe90c46d1a6e27d4b30e35e6fd2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFT"**, cujo assunto é descrito como **"AFT"**, faz prova de que em **09/07/2025 16:41:00**, o responsável **Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (21.596.355/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2025 16:44:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd5308eb6ba1fe19d18d8808cacf0ab4510bb98c96a9d992413b025afe9ec6790**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ

21.596.355/0001-65

Endereço Completo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 343 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2272

Responsável Técnico

ORIDES FARINA

Responsável Legal

ELAINE BIEDACHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.921-1 (4X3111W45677)

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185745/2015-12

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RW BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA LEONE 494
BAIRRO: PQ EMPR. ADELELMO CORRADINI CEP: 13257573 - ITATIBA/SP
CNPJ: 09.544.993/0001-37
PROCESSO: 25351.042173/2020-06 AUTORIZ/MS: 3.09200.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Mouragro Comércio de Produtos Agropecuários e Agronegócios - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Édson Werneck, 33
BAIRRO: 5ª Residência CEP: 36707247 - LEOPOLDINA/MG
CNPJ: 19.219.732/0001-03
PROCESSO: 25351.031304/2020-11 AUTORIZ/MS: 3.09192.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDHOSP-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua doutor antonio dino/ rua 09, n:09, qd:68, lote 09
BAIRRO: jardim sao cristovão CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 35.159.732/0001-03
PROCESSO: 25351.023728/2020-11 AUTORIZ/MS: 3.09190.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AC2 LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA POTENGY 431 LJ 02
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350180 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.819.018/0001-52
PROCESSO: 25351.033372/2020-15 AUTORIZ/MS: 3.09196.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELICA, 672, 12AND, EDIFICIO DETROIT
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 01228000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.698.091/0001-67
PROCESSO: 25351.045806/2020-20 AUTORIZ/MS: 3.09203.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: EST ESTRADA DO TAMBORIN, 10
BAIRRO: LARGO DO MACHADO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: 19.907.582/0001-12
PROCESSO: 25351.021300/2020-25 AUTORIZ/MS: 3.09183.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: AL VENUS, 260, GALPAO1
BAIRRO: AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR CEP: 13347659 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 35.067.853/0001-25
PROCESSO: 25351.045771/2020-29 AUTORIZ/MS: 3.09202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NFL LOGÍSITCA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Pérola nº 350 módulo 8
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 06.337.516/0001-02
PROCESSO: 25351.042322/2020-29 AUTORIZ/MS: 3.09201.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA
ENDEREÇO: RUA ADOLFO LUNARDI, 180
BAIRRO: Alvorada CEP: 89825000 - XAXIM/SC
CNPJ: 01.554.759/0001-89
PROCESSO: 25351.039839/2020-31 AUTORIZ/MS: 3.09198.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANTA AJUDA COM DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Professora Dorinha Junk Cortez N 424
BAIRRO: Jardim Guarani CEP: 83070340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 33.333.375/0001-22
PROCESSO: 25351.033435/2020-33 AUTORIZ/MS: 3.09194.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AD & GE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: rua soldado antonio martins oliveira 601
BAIRRO: vila venditti CEP: 07031010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.340.450/0001-00
PROCESSO: 25351.026631/2020-51 AUTORIZ/MS: 3.09204.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA EVARISTO JORGE, 271
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 00.206.022/0001-02
PROCESSO: 25351.039842/2020-54 AUTORIZ/MS: 3.09199.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, N° 2516 B
BAIRRO: ESPLANADA DO XINGU CEP: 68372005 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.782.783/0001-09
PROCESSO: 25351.014505/2020-54 AUTORIZ/MS: 3.09187.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 202
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.021859/2020-55 AUTORIZ/MS: 3.09184.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MANGANELLI & TESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.031288/2020-67 AUTORIZ/MS: 3.09193.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A L S BRAZ EIRELI
ENDEREÇO: RUA DELTA, 06, QUADRA 12
BAIRRO: PARQUE LAGOA CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 27.457.814/0001-06
PROCESSO: 25351.014655/2020-68 AUTORIZ/MS: 3.09189.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Carbonor S/A
ENDEREÇO: Rua João Úrsulo nº 640 GALPÃO 700
BAIRRO: COPEC CEP: 42810030 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 23.644.027/0001-12
PROCESSO: 25351.665689/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR FRANCISCO AREA LEÃO, 1301
BAIRRO: CHACARA GRAMA CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
CNPJ: 30.414.378/0001-00
PROCESSO: 25351.031414/2020-83 AUTORIZ/MS: 3.09195.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPATUDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: na Avenida Rio Verde Quadra 95 Lote 09
BAIRRO: Vila Rosa CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.074.411/0001-08
PROCESSO: 25351.034639/2020-91 AUTORIZ/MS: 3.09197.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OCTALIMP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL 210
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09270410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 33.082.485/0001-69
PROCESSO: 25351.020304/2020-96 AUTORIZ/MS: 3.09182.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: SAVOY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS S.A.
ENDEREÇO: R CONTORNO OESTE SN QUADRA01 LOTE 01/16 SALA 01-MATRIZ
BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE SEN CEP: 75252900 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 15.392.876/0001-06
PROCESSO: 25351.725612/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08438.2

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 29_AFE_DIARIO_AFE_ANVISA.pdf (3/5) 7145432809

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO - SEIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MANOEL MOREIRA LIMA S/N DI 2000
BAIRRO: JENIPAPEIRO CEP: 61906010 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 05.591.174/0001-90
PROCESSO: 25016.348750/2006-15 AUTORIZ/MS: 2.04535.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.441.210/0001-49
PROCESSO: 25351.621785/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARMA ZEN - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: R RUA 12 CHACARA 147 SN LOTE 30 LOJA 1 E 2
BAIRRO: SETOR HAB VICENTE PIRES CEP: 72007535 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.980.689/0001-81
PROCESSO: 25351.040484/2011-29 AUTORIZ/MS: 2.05831.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: ANHANGUERA KM 307 + 950M GALPAO 14
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.201717/2010-41 AUTORIZ/MS: 2.05383.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD BR 153 N.0 QD-AREA LT-01 GALPAO 03
BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433602/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06516.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOÃO DE GÓES n° 2285
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612000 - JANDIRA/SP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354570/2016-63 AUTORIZ/MS: 2.08918.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua ALPONT 234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542059/2014-73 AUTORIZ/MS: 2.07629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NISIO STROIEKE N° 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 23.720.752/0001-22
PROCESSO: 25351.946886/2016-74 AUTORIZ/MS: 2.08594.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA CACARIA, 8460
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAÍ/RJ
CNPJ: 20.088.885/0001-30
PROCESSO: 25351.051859/2020-80 AUTORIZ/MS: 4.01732.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SANTOS DUMONT n° km 66 CH. OURO VERDE GLEBA D PARTE 1
BAIRRO: PARQUE VIRACOPOS CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.076466/2008-92 AUTORIZ/MS: 2.04820.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R & J COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA HUMAITA, 367
BAIRRO: CENTRO CEP: 13345040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 29.577.444/0001-76
PROCESSO: 25351.747162/2018-93 AUTORIZ/MS: 4.00499.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L. CESTARI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Gana, 739
BAIRRO: Parque Novo Oratório CEP: 09260240 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 08.086.033/0001-08
PROCESSO: 25351.588120/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.01481.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP
ENDEREÇO: R FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2
BAIRRO: JARDIM GUADALAJARA CEP: 29109010 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 26.364.969/0001-35
PROCESSO: 25351.056029/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16267.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SANTOS DUMONT n° km 66 CH. OURO VERDE GLEBA D PARTE 1
BAIRRO: PARQUE VIRACOPOS CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD BR 153 N.0 QD-AREA LT-01 GALPAO 03
BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOÃO DE GÓES n° 2285
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612000 - JANDIRA/SP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354562/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.15851.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.582665/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16156.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1605
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 64025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NELIO TEIXEIRA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS Nº 333
BAIRRO: JARDIM CAMPESTRE III CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 09.156.358/0001-82
PROCESSO: 25351.311236/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16744.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.441.210/0001-49
PROCESSO: 25351.621816/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19601.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 29_AFE_DIARIO_AFE_ANVISA.pdf (4/5) 7142342809

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA ROCHA 114
BAIRRO: centro CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.726770/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14894.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL MINEIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJAS 117 E 153
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010911 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.549.845/0001-00
PROCESSO: 25351.596620/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12209.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE N°3941
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.542238/2009-90 AUTORIZ/MS: 1.08155.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua ALPONT 234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542056/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11850.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Farma 2 produtos para saude ltda epp
ENDEREÇO: VICENTE BISI S/N
BAIRRO: Solário da Mantiqueira CEP: 13875440 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 24.826.631/0001-22
PROCESSO: 25351.429892/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15950.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO REZENDE DE OLIVEIRA, Nº 28
BAIRRO: AMÉRICO SILVA CEP: 35590000 - LAGOA DA PRATA/MG
CNPJ: 02.501.297/0001-02
PROCESSO: 25000.016911/99-20 AUTORIZ/MS: 1.04107.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.582660/2016-02 AUTORIZ/MS: G56L19390504 (8.14580.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: APROVI ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, N. 115, SALA: 402 edif. beira rio I
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 28.346.390/0001-75
PROCESSO: 25351.744603/2018-03 AUTORIZ/MS: 7L91188HM22W (8.17414.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua José Willibaldo Fell - 906
BAIRRO: BAIRRO DAS INDUSTRIAS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.308.561/0001-18
PROCESSO: 25351.444614/2015-04 AUTORIZ/MS: 6X0164WL6W65 (8.12438.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1605
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 64025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.476202/2016-08 AUTORIZ/MS: LM51087L42H0 (8.14418.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 02 Nº 235
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 25.226.244/0001-18
PROCESSO: 25351.565289/2016-08 AUTORIZ/MS: 1M6105176790 (8.14571.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1605
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 64025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.476202/2016-08 AUTORIZ/MS: LM51087L42H0 (8.14418.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRACEMA CARVÃO NUNES, 572 - A
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68900099 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 16.383.159/0001-72
PROCESSO: 25351.228433/2016-11 AUTORIZ/MS: G6HHM508L6L5 (8.13947.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F V P COELHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA DE LIMA, 99
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 26.294.192/0001-80
PROCESSO: 25351.044719/2019-11 AUTORIZ/MS: XH719M714WL4 (8.17764.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 21.596.355/0001-65
PROCESSO: 25351.185745/2015-12 AUTORIZ/MS: 4X3111W45677 (8.11921.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA OSVALDO REIS N 3281 SALA 606
BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306773 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.711.101/0001-48
PROCESSO: 25351.703182/2012-16 AUTORIZ/MS: UX4H89604Y91 (8.09210.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTEMED IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua ALEGRE 470 SALA 408
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.753.865/0001-78
PROCESSO: 25004.050741/2008-17 AUTORIZ/MS: PY07H5652M47 (8.05056.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RPJ Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli - EPP
ENDEREÇO: Avenida SAGITÁRIO ne 138 ED. LONDON - CONJ 2105 E 2106
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ ALPHAVILLE CEP: 06473073 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.079.141/0001-23
PROCESSO: 25351.576994/2018-19 AUTORIZ/MS: 27X1HY38WW3X (8.17098.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE N°3941
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.556449/2010-26 AUTORIZ/MS: KX28HLM51ML3 (8.06777.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA S.A.
ENDEREÇO: Avenida BRUNO RUGGIERO FILHO n° 971
BAIRRO: PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM CEP: 13562420 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 19.614.974/0001-93
PROCESSO: 25351.021905/2015-26 AUTORIZ/MS: 6Y11H87M14LW (8.11579.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de produtos medicos hospitalares ltda-me
ENDEREÇO: rua ribeiro de brito, 573- sala 708 e 709
BAIRRO: boa viagem CEP: 51021310 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.807.395/0001-71
PROCESSO: 25351.069977/2016-33 AUTORIZ/MS: HW41YX24W6M5 (8.13733.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 29_AFE_DIARIO_AFE_ANVISA.pdf (5/5) 7143432809

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207723252	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2110187170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

29 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Alteração e Consolidação n.º 02
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/MF – 21.596.355/0001-65 NIRE: 43207723252

ELAINE BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

CRISTINA BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG n° 355821461, expedido por SSP/SP, e CPF n° 993.376.810-72, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, neste ato representada pela procuradora **ELAINE BIEDACHA,** já qualificada acima.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, n° 343, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob n.º 21.596.355/0001-65, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207723252, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **CRISTINA BIEDACHA,** já qualificada anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA** a totalidade de sua participação no capital a sócia **ELAINE BIEDACHA,** no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correspondente a 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, pelo que a cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social, após a cessão ocorrida na cláusula anterior, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R$1,00 (um real) cada uma, passa a pertencer a única sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
ELAINE BIEDACHA	15.000	R$15.000,00
TOTAL:	**15.000**	**R$15.000,00**

Cláusula 3ª – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** considerando a disposição constante do parágrafo único do art.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/16) 7121/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/16

1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.**

Cláusula 4ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ELAINE BIEDACHA**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Cláusula 5ª – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

ELAINE BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.596.355/0001-65, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207723252. A sociedade adota como nome fantasia "**DENTAX**".

Cláusula 2ª – A sociedade tem como sede social na Rua José Bonifácio, n° 343, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei No 10.406/2002).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (4/16) 7122/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/16

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05/11/2014.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R$15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R$1,00 (um real) cada uma, pertencente a única sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
ELAINE BIEDACHA	15.000	R$15.000,00
TOTAL:	**15.000**	**R$15.000,00**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ELAINE BIEDACHA**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (5/16) 7123/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/16

Parágrafo Primeiro - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

Cláusula 8ª – A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administradora.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (6/16) 7124/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/16

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª – Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS –25 de outubro de 2021.

ELAINE BIEDACHA
Sócia – administradora

CRISTINA BIEDACHA
Ex - Sócia representada
Pela procuradora **ELAINE BIEDACHA**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (7/16) 7125/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 7/16

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juceis.rs.gov.br/validacao e informe nº protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTINA BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG n° 355821461, expedido por SSP/SP, e CPF n° 993.376.810-72, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

OUTORGADA:

ELAINE BIEDACHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), INGRESSAR NA SOCIEDADE, SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (9/16) 7127/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

TABELIONATO DE BARÃO DE COTEGIPE

Erechim/RS, 25 de outubro de 2021.

Cristina Biedacha

CRISTINA BIEDACHA

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Cristina Biedacha, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 28/10/2021 - as 10:11
Emol.: 7,80 - Selo: 0189.01.1900003.27395 - Vlr.: 1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 , Anexo: 2_inidoempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (10/16) 7128/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **ELAINE BIEDACHA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/01/1985, portadora do RG n° 5087942495, expedido por SJS/RS, e CPF n° 005.576.880-60, residente na Rua Vasco da Gama, n° 473, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Barão de Cotegipe/RS, 25 de outubro de 2021.

ELAINE BIEDACHA

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7952801 em 04/11/2021 da Empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 21596355000165 e protocolo 213814676 - 01/11/2021. Autenticação: C9CF6E57E0E3B41A1B792A66D52916E9F119F4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/381.467-6 e o código de segurança raCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_Microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (12/16) 7130/12809
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 12/16

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.467-6	RSN2110187170	29/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de CNPJ 21.596.355/0001-65 e protocolado sob o número 21/381.467-6 em 01/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7952801, em 04/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.576.880-60	ELAINE BIEDACHA	01/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/381.467-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2021, às 11:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/381.467-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 04 de novembro de 2021

COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP:99.740-000
CNPJ:21.596.355/0001-65
FONE/FAX:(54)99180-3258 e (54) 99139-3621
dentax@dentaxodonto.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
CISREC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 21.596.355/0001-65, com sede na Rua José Bonifácio nº343, Barão de Cotegipe RS, através de seu representante legal infra-assinado:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Elaine Biedacha, Portador (a) do RG sob nº5087942495 e CPF nº 00557688060, cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura do Contrato.
4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:dentax@dentaxodonto.com.br
Telefone: (54) 9 9180-3258
7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Elaine Biedacha, portador(a) do CPF/MF sob n. º00557688060, para ser

ELAINE BIEDACHA
SÓCIA –GERENTE
CPF: 005.576.880-60

COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP:99.740-000
CNPJ:21.596.355/0001-65
FONE/FAX:(54)99180-3258 e (54) 99139-3621
dentax@dentaxodonto.com.br

o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 48/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8) DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

09) DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidadede Pregão Eletrônico, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal participante.

10) declara sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21, que leu e compreendeu o Edital e todos seus anexos, bem como não possui quaisquer impedimentos administrativos ou judiciais em contratar com a Administração pública. Declara ainda, que tem capacidade financeira, técnica e idônea de prestar os serviços conforme previstos no Edital, portanto, aceita os termos e declara que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

11) Declaramos que se comprometemos a realizar a entrega do produto vencido no certame, no prazo especificado
no edital, estando ciente que o descumprimento resultará na aplicação das sanções e penalidades previstas no edital.

12) Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

BARÃO DE COTEGIPE, 18 DE JULHO DE 2025.

Elaine Biedacha:00557688060

Assinado de forma digital por Elaine Biedacha:00557688060
Dados: 2025.07.18 14:11:29 -03'00'

ELAINE BIEDACHA
SÓCIA –GERENTE
CPF: 005.576.880-60

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR PREVEN

DEFINIÇÃO

INDICADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR

MODELO DO PRODUTO

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR PEQUENA

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR MÉDIA

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR GRANDE

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR MISTA

INDICAÇÕES

PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR PROPORCIONANDO O AUMENTO DE RESISTÊNCIA À CARIE

COMPOSIÇÃO

ESPUMA DE POLIÉSTER

POLIESTIRENO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR P

LARGURA: 54MM ±3

COMPRIMENTO: 162MM ±2

ORIFÍCIO CENTRAL

Preven Ind. e Com. de Produtos Odontológicos EIRELI EPP
CNPJ: 01.739.415/0001-44 - AF: 800.896-2
Rua Paraná - nº 555 - Guapirama - PR
Responsável Técnico: Suellen Cristine Dos Santos - CRF: 30.804-PR
comercial.preven@hotmail.com
comercialx.preven@hotmail.com
www.preven.com.br

COMPRIMENTO: 48MM ±2

LARGURA: 33MM ±5

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR M

LARGURA: 55MM ±3

COMPRIMENTO: 166MM ±2

ORIFÍCIO CENTRAL

COMPRIMENTO: 56MM ±2

LARGURA: 36MM ±5

MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR G

LARGURA: 56MM ±3

COMPRIMENTO: 195MM ±2

ORIFÍCIO CENTRAL

COMPRIMENTO: 86MM ±2

LARGURA: 33MM ±5

ADVERTÊNCIAS / PRECAUÇÕES

USO PROFISSIONAL, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTAR APÓS O USO.

TÉCNICA DE USO

DOBRAR A MOLDEIRA DE FORMA QUE FIQUE O LADO DA ESPUMA PARA FORA. EM SEGUIDA COLOCAR O FLÚOR GEL E ENCAIXAR NA BOCA DO PACIENTE, PERMANECENDO POR UM PERÍODO DE 1 A 4 MINUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO GEL

ARMAZENAMENTO

MANTER O PRODUTO EM LOCAL SECO, LIMPO, AREJADO E TEMPERATURA AMBIENTE.

Preven Ind. e Com. de Produtos Odontológicos EIRELI EPP
CNPJ: 01.739.415/0001-44 - AF: 800.896-2
Rua Paraná - nº 555 - Guapirama - PR
Responsável Técnico: Suellen Cristine Dos Santos - CRF: 30.804-PR
comercial.preven@hotmail.com
comercialx.preven@hotmail.com
www.preven.com.br

Pavio para Lamparina - Preven

Embalagem com 10 unidades.



- Comprimento 150mm;
- 100% Algodão.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

N MARTINS INDÚSTRIA E COM. EIRELI-ME.
Rua Rio Negro nº 10
Colombo – PR

www.nmartins.com.br

Esta embalagem contém

☐ Avental de Borracha Plumbífera Profissional



☐ Avental de Borracha Plumbífera



☐ Protetor de Tireóide
☐ Profissional
☐ Adulto
☐ Infantil



☐ Saiote Plumbífero



☐ Blusa Plumbífera



☐ Protetor de Gônadas



☐ Luva Plumbífera



Parabéns

Você acaba de adquirir uma vestimenta proteção contra raios X **N MARTINS,** confiança com mais de 30 anos no mercado.

IMPORTANTE

- ✓ Leia atentamente e siga rigorosamente estas instruções de uso.
- ✓ Não exponha ou guarde este produto nas proximidades do fogo ou fontes intensas de calor, ao gelo ou frio intenso. Assim como, não coloque em contato com objetos muito quentes ou muito frios.
- ✓ Quando não estiver em uso mantenha este produto no suporte para aventais **N MARTINS** e em local seco.
- ✓ Não dobre.
- ✓ Este produto não deve ser utilizado se estiver danificado.
- ✓ Apresente estas instruções aos usuários deste produto.
- ✓ Este produto não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade além das indicadas pela **N MARTINS**.
- ✓ **Preserve estas instruções.**
- ✓ **A N MARTINS não se responsabiliza pelo uso inadequado deste produto.**

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O funcionamento dos aventais de proteção está baseado no princípio da interposição de material atenuador entre a fonte de radiação e a pessoa a ser protegida.

Qualquer vestimenta de proteção contra raios X serve para:

- reduzir o nível de radiação, a que o usuário está submetido, ainda que não sejam ultrapassados os valores máximos permitidos mesmo quando a vestimenta não estiver sendo usada,
- proteção adicional de órgãos ou tecidos especialmente sensíveis das pessoas expostas.

Nenhuma vestimenta garante a proteção total, seja contra o feixe primário seja contra o secundário. Por exemplo, para um feixe gerado à tensão de 90 kVp, com 3 mmAl de filtração, 8% da radiação do feixe primário ou 7% da radiação secundária passarão através de uma vestimenta com equivalência de 0,25 mmPb.

A quantidade de radiação recebida pelo usuário dependerá da rigorosa observação de procedimentos de segurança contra as radiações ionizantes, além da correta utilização dos assessórios de proteção **N MARTINS**.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- ✓ EM BORRACHA PLUMBÍFERA: É cuidadosamente confeccionado com material submetido a rigoroso controle de qualidade. Utilizando-se de uma ou duas lâminas absolutamente contínuas (sem emendas) de borracha plumbífera, com as seguintes equivalências: 0,25 mm, 0,35 mm e 0,50 mm de chumbo, para a faixa de energias do radiodiagnóstico médico e odontológico.

- ✓ Este produto é uma vestimenta de proteção contra a radiação X.

- ✓ Já vem pronto para uso.

- ✓ Destina-se à proteção da região frontal do usuário.

- ✓ Deve ser utilizado:

1. por profissionais (cirurgiões dentistas, médicos, médicos veterinários e técnicos ou operadores de equipamentos de raios X) durante a realização de procedimentos radiográficos;

2. para a proteção dos pacientes próximos quando da realização de exames em leitos de enfermarias, UTIs, etc.;

3. para a proteção das partes do paciente examinado que estejam fora da área de interesse (quando não interferir com os propósitos do exame);

4. para proteção de acompanhantes que devam amparar o paciente durante a realização do exame.

MODO DE USAR

- ✓ Coloque o avental modo a cobrir a parte a ser protegida.

- ✓ Ajuste-o corretamente.

- ✓ Feche o velkro ou o cinto.

- ✓ Assegure-se de que o produto não esteja dobrado.

- ✓ Quando não estiver em uso mantenha este produto no suporte para aventais **N MARTINS** e em local seco.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

- ✓ Mantenha o produto sempre limpo e em bom estado de conservação.

- ✓ Limpe este produto com um pano macio umedecido e sabão neutro

- ✓ Para desinfecção deve ser utilizado um pano macio umedecido com álcool 70.

✓ TERMO DE GARANTIA

A **N MARTINS** garante este produto contra defeitos de fabricação por noventa dias, a partir da data de compra, nos termos da lei nº 8078, de 11/09/90.

Registro da ANVISA: 10376790004

SAC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **N MARTINS** mantém assistência técnica permanente. Em caso de dificuldades entre em contato com o revendedor ou com o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor **N MARTINS**.

nmartins@nmartins.com.br

41 3666.1919, ou

Rua Rio Negro, 10 – JD Guaraituba

CEP 82501-970 - Colombo – PR

Preencha os itens abaixo, para tê-los disponíveis se você precisar de serviços de manutenção da **N MARTINS**.

MODELO DO PRODUTO:

Nº DA NOTA FISCAL:

REVENDEDOR:

DATA DA COMPRA:

N° DO CA / LINHA PROFISSIONAL:

FALE COM A GENTE

Obrigado por adquirir um produto **N MARTINS**.

De onde estiver, você poderá falar com a gente, para esclarecer dúvidas e transmitir opiniões através do SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor **N MARTINS**.

Câmara Escura sem Iluminação Gold Line - Essence Dental



Detalhes

- Peso Líquido: 800g;
- Peso Bruto: 1,130g;
- Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura);

Aplicação

Utilizada em revelações de radiografias periapicais em consultórios odontológicos.

Benefícios

- Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador;
- Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP);
- O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes;
- Fácil remoção das luvas para assepsia;
- Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção;
- Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção;
- Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador;
- Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz;
- Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio;

- Permite a visualização no interior controlando os movimentos das mãos e possibilita acompanhamento visual da revelação;
- Sem risco algum ao usuário;
- Não utiliza energia elétrica;
- Prática, moderna e de fácil manuseio.

CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL BF

Instruções de Uso

O campo deve ser retirado de sua embalagem e estendido sobre a superfície e/ou sobre o corpo do paciente a ser protegido antes de iniciar o procedimento.
Sua remoção deve ser imediata ao término da sessão, sendo descartado em lixo adequado, dependendo da contaminação ocorrido durante o procedimento.

Precauções e cuidados especiais, condições de armazenamento, conservação e manipulação:

- Produto de Uso Único. Descartar após o Uso
- Proibido Reprocessar.
- Este produto deverá ser usado com prudência, sendo restrito ao ambiente odonto medico hospitalar;
- Abrir a embalagem no momento de usar.
- Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem e ler atentamente as instruções de uso.
- Em caso de dúvidas quanto a integridade da embalagem externa, não utilizar o produto.
- Armazenamento e transporte: Não possui nenhuma precaução especial a ser tomada durante a armazenagem ou transporte. Manter conduta padrão de cuidados de estocagem, respeitar limite de empilhamento, não deixar exposto diretamente a luz solar, altas umidade e temperatura.

Cadastro ANIVSA Nº 80192280043
Lote/Data de fabricação/ Validade: vide rótulo do produto.
Fabricado por: Best Fabril Indústria e Comércio de Artefatos de Falso Tecido Ltda. CNPJ: 74.360.116/0001-74
Rua Caiapós nº 777 – Jardim São Francisco – Santa Bárbara d' Oeste- SP
SAC: (019) 34649797 / bestfabril@bestfabril.com.br
Responsável Técnico: Patrícia Rogéria Belan CRF-SP nº 25.421
Representante Legal: Emílio Carlos Pacheco Amaral

19 3464.9797 | bestfabril.com.br | sac@bestfabril.com.br
Rua Caiapós, 777, Jd. São Francisco, Santa Bárbara d'Oeste, SP

INSTRUÇÃO DE USO

1) NOME COMERCIAL

Pericem – Cimento cirúrgico sem eugenol

2) DESCRIÇÃO

Pericem é um cimento cirúrgico para uso após cirurgias periodontais, que oferece uma proteção local segura para feridas cirúrgicas, mantendo-as limpas. O cimento é produzido por mistura de seus componentes (pasta base e pasta aceleradora) no momento do uso. A massa originada tem excelente textura e plasticidade após a presa e sabor de menta. Pericem não contém eugenol em sua composição, garantindo que seu uso não é irritante a mucosa oral.

3) INDICAÇÃO DE USO

É indicado como revestimento periodontal para proteção das suturas oriundas de cirurgias periodontais.

4) APRESENTAÇÃO

1 bisnaga de Pasta Base com 90g e 1 bisnaga de Pasta Aceleradora com 90g

5) COMPOSIÇÃO

Pasta Base: Ácidos graxos, Resina natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de menta.
Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de menta.

6) MODO DE USO

1. Dispensar comprimentos iguais das duas pastas sobre uma placa de vidro ou bloco de mistura.
2. Juntar as duas pastas e espatular até obter uma mistura de coloração rosa uniforme.
3. Caso se deseje uma mistura mais consistente, pode-se adicionar uma pequena quantidade de Óxido de Zinco.
4. Aguardar 2 a 3 minutos e então confeccionar um rolete com a massa.

Obs. Para evitar a aderência da massa, lubrificar os dedos com vaselina líquida.

Tempo de trabalho: 30 a 45 segundos
Tempo de presa: 2 a 3 minutos

7) ADVERTÊNCIA

Uso exclusivo do cirurgião-dentista

8) PRECAUÇÃO

Manter os tubos fechados.

10) CONTRAINDICAÇÃO

Não utilizar em pessoas sensíveis e com alergia conhecida ao timol.

11) EFEITO ADVERSO

Não se aplica

12) CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Mantenha o produto sempre em sua embalagem original, devidamente fechada.
Armazenar em temperatura ambiente (15ºC a 30ºC).

13) PRAZO DE VALIDADE

Após aberto e conservado nas recomendações do fabricante a validade do produto mantem-se estável por 03 anos após a data de fabricação.

14) MODO DE DESCARTE

Descartar conforme legislação de seu país.

15) DIZERES LEGAIS

Maquira Indústria de Produtos Odontológico S.A.
End: Av. Melvin Jones 773 Pq. Industrial Bandeirantes
Maringá - Paraná - CEP: 87070-030

Responsável Técnico: Kellen Dib de Campos
CRF-PR 15.807
Reg. ANVISA: 80322400122

16) SIMBOLOGIA



INSTRUÇÃO DE USO

1) NOME COMERCIAL

Hemospon – Esponja Hemostática de Gelatina

2) DESCRIÇÃO

Hemospon é uma esponja hemostática de gelatina liofilizada. Hemospon tem ação hemostática, cicatrizante e é completamente absorvível pelo organismo em um período de aproximado de 2 a 8 semanas. Hemospon é atóxico e apirogênico. Apresenta-se pronto para uso.
É embalado em blisteres ou envelopes individuais. O produto é apresentado estéril, sendo a esterilização feita por radiação gama.

3) INDICAÇÃO DE USO

Hemospon é indicado durante e após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por métodos convencionais for ineficaz.

Em procedimentos cirúrgicos odontológicos, Hemospon, além de proporcionar a hemostasia, também tem as seguintes finalidades:

- Hemospon 1,0 x 1,0 x 1,0cm: atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extrações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias, etc.

-Hemospon Cote e Hemospon Tape: proteção de feridas produzidas durante procedimentos odontológicos, tais como cirurgias periodontais, fechamento de áreas de enxertos e em cirurgias do seio maxilar.

4) APRESENTAÇÃO

Hemospon 1,0 x 1,0 x 1,0cm – Embalagem contendo 10 unidades ou 40 unidades
Hemospon Cote 2,0 X 4,0cm - Embalagem contendo 1 unidade
Hemospon Tape 2,5 X 7,5cm - Embalagem contendo 1 unidade
Hemospon Standard 70 X 50 x 10 mm - Embalagem contendo 1 unidade
Hemospon Standard 80 X 50 x 10 mm - Embalagem contendo 1 unidade
Hemospon Size 125 X 80 x 10 mm - Embalagem contendo 1 unidade

5) COMPOSIÇÃO

Gelatina porcina

6) MODO DE USO

Retirar Hemospon da embalagem, utilizando uma técnica asséptica.
Se houver necessidade, a esponja pode ser recortada no tamanho desejado.
Aplicar Hemospon diretamente na área onde se requer a hemostasia, exercendo ligeira pressão.
O produto pode ser utilizado seco ou, opcionalmente, umedecido em solução salina estéril.
O período de tempo necessário para hemostasia varia de acordo com a intensidade do sangramento.
Uma vez que se tenha obtido a hemostasia, Hemospon pode ser removido, substituído ou deixado no local até a sua completa absorção, que acontece em um período de 15 dias.

7) ADVERTÊNCIA e PRECAUÇÃO

Uso Profissional exclusivo

Quando aplicada em cavidades ou espaços fechados, verificar se a quantidade do material não é excessiva a ponto de pressionar estruturas nobres vizinhas.
Hemospon deve ser manipulado com pinças ou tesouras esterilizadas.

Hemospon é apresentado estéril e não pode ser re-esterilizado.
Antes do uso, inspecionar a embalagem. Não utilizar se a embalagem estiver violada.

8) CONTRAINDICAÇÃO

Não é recomendado o uso de esponjas em áreas infectadas ou contaminadas.
As esponjas também não devem ser utilizadas em fechamentos de incisões cutâneas, pois podem interferir com a cicatrização dos bordos da ferida.

9) EFEITO ADVERSO

Não existe relato de nenhum efeito adverso para o produto utilizado corretamente para a sua finalidade.

10) CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

O produto deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15°C e 30°C, em sua embalagem original, protegido da umidade.

11) PRAZO DE VALIDADE

2 anos a partir da data de fabricação

12) MODO DE DESCARTE

Não reutilizar o produto e descartar de acordo com a legislação local, assegurando a sua completa descaracterização a fim de impedir a sua reutilização e danos ambientais.

13) DIZERES LEGAIS

Maquira Indústria de Produtos Odontológico S.A.
End: Av. Melvin Jones 773 Pq. Industrial bandeirantes
Maringá - Paraná
CEP: 87070-030

Responsável Técnico: Kellen Dib de Campos
CRF-PR 15.807
Reg. ANVISA: 80322400100

14) SIMBOLOGIA

	Não re-utilize
	Fabricante
	Atenção, leia a Instrução de Uso
	Consulte as Instruções de Uso

REV. 05

	Data de validade
	Número de catálogo
	Número de lote
	Manter longe da luz solar
	Manter afastado da chuva
	Limite deTemperatura

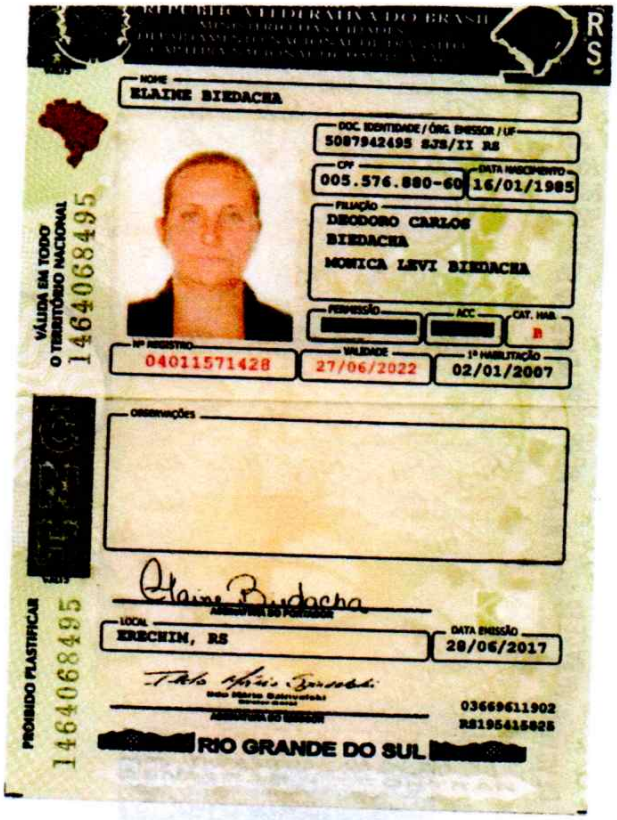

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46420212204518166968

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46420212204518166968-1
Data: 02/12/2020 11:23:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39879-WNBO;
CNJ: 0870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 169/2024 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1/1) 715 128

ISOLANTE

INDICAÇÃO DE USO

Usado como isolante para resinas acrílicas

MODO DE USO

O Isolante Lysanda deve ser aplicado por meio de um pincel atingindo as superfícies a serem isoladas. A aplicação pode ser feita no modelo quente ou frio. Cuidados especiais devem ser tomados na aplicação do produto em superfícies de gesso contendo dentes evitando contato com a parte posterior dos mesmos. Ao utilizar filme separador, aplique Isolante Lysanda após retirá-lo e remover os excessos de resina acrílica.

COMPOSIÇÃO

Espessante, água e conservantes.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Manter o frasco bem fechado.

ADVERTÊNCIAS

Não utilizar com o prazo de validade vencido

Manter fora do alcance de crianças

Somente para uso odontológico.

PRECAUÇÕES

Este material foi fabricado para uso dental e deve ser manipulado de acordo com as instruções de uso do produto.

CONTRAINDICAÇÕES

Não Aplicável

RUA MARQUÊS DE PRAIA GRANDE, 95 – VILA PRUDENTE
CEP: 03129-110 – SÃO PAULO – SP – BRASIL
CNPJ: 60.397.965/0001-91 – I.E.: 103.155.869.115
FONE / FAX: (11) 2966-5377 / 2966-5510
www.lysanda.com.br

Saquinho Geladinho C/1000 Segplast



Saco plástico muito utilizado para restaurantes para armazenar talheres e mantendo a higienização, pode ser usado na Seladora.
Saquinho forte e resistente para sua receita ainda mais gostosa, sua receita gourmet, ou qualquer outro alimento vai ficar ainda mais pratico e essencial com esse saquinho!
Sacos Plásticos em blocos fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com matéria-prima 100% virgens. Produzidas com alta qualidade para atender as necessidades de embalagens para alimentos. O alimento pode ir diretamente em contato com o plástico sem causar contaminação.

Contém: 1.000 unidades.

PT

Sugador Cirúrgico

INSTRUÇÕES DE USO

SUGADOR CIRÚRGICO: Possui dois diâmetros de ponteiras que permitem sugar com eficiência os mais difíceis acessos.

INDICAÇÕES: Para sugar sangue e líquidos durante cirurgias intraorais.

INSTRUÇÕES DE USO: Conecte o sugador à mangueira de sucção e acione o equipamento. Após o uso, descarte também as ponteiras não utilizadas. É proibida a reutilização do produto.

ACONDICIONAMENTO: Acondicionar o produto em local exclusivo, em armários fechados, protegidos de poeira e insetos. Não expor ao sol e calor excessivo.

COMPOSIÇÃO: Tubo plástico: PVC atóxico (livre de ftalatos) | **Ponteiras:** Polietileno e pigmentos atóxicos.

ADVERTÊNCIAS: Não utilize o produto se a embalagem estiver danificada, aberta ou úmida. Não utilize o produto após a data de validade da esterilização indicada na embalagem. Produto de uso único, descartável e de reprocessamento proibido. Não reutilizar.

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 anos a contar da data de fabricação em embalagem original e não violada. Não utilize o produto após o prazo de validade.

DESCARTE: O descarte deste produto deve ser feito de acordo com a legislação ambiental local vigente. Após a abertura da embalagem e depois da realização no procedimento cirúrgico faça o descarte inclusive das ponteiras que não forem utilizadas.

Uso odontológico
Odontologic use
Uso odontológico

Serviço de atendimento ao profissional
Technical support
Servicio post-venta al profesional
indusbello@indusbello.com.br
www.indusbello.co

Indusbello Ind. e Com. de Prod. Méd. e Odont. Ltda.
CNPJ 74.017.708/0001-91 | Aut. Func./MS 15341379-MW34 | +55 (43) 3378-8300 | R. Tereza de Souza, 171 - Pq. Ind. Kiugo Takata | CEP 86042-390 | Londrina-Paraná. | Resp. Técnico: Willian Ramos - CRQ IX Região 09404121 | Indústria Brasileira | Made in Brazil | Industria Brasileña

EC REP Obelis s.a
Bd. Général Wahis 53 1030 Brussels,
BELGIUM Tel: +(32) 2. 732.59.54
Fax: +(32) 2.732.60.03 | E-Mail: mail@obelis.net

indusbello co.

Rev 00 - 21.01.2022 | Cód 329010880004
AR 7154/12809

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 43_CATALOGO_ITEM_385.pdf (1/3) 7154/12809

indusbello

EN

Surgical Aspirator Tips

USE INSTRUCTIONS

SURGICAL ASPIRATOR TIPS: Two different diameters tips that allow suction in hard-to-access areas

INDICATIONS: Blood and fluid suction during surgeries.

USE INSTRUCTIONS: Connect the Surgical Aspirator Tips to the dental equipment suction hose and activate it. After using it discard the aspirator and unused tips. Do not reuse the product.

STORAGE: Keep the product in an unique and closed cabinet, protected from dust and insects. Do not expose to sun and heat.

COMPOSITION: Plastic tube: Non-toxic PVC (phthalate free). | **Tips:** Polyethylene and non-toxic pigments.

WARNING: Do not use the product if the package is damaged, open or damp. Do not use the product after the expiration date of the sterilization indicated on the package. Single use, disposable product and reprocessing prohibited. Do not reuse.

SHELF LIFE: 02 years from manufacturing date in original non-violated package. Do not use the product after the indicated expiring date. **DISPOSAL:** Disposal of this product should be done in accordance with local environmental legislation. After opening the package and after performing the surgical procedure discard even the tips that are not used.

Uso odontológico
Odontologic use
Uso odontológico

Serviço de atendimento ao profissional
Technical support
Servicio post-venta al profesional
indusbello@indusbello.com.br
www.indusbello.co

Indusbello Ind. e Com. de Prod. Méd. e Odont. Ltda.
CNPJ 74.017.708/0001-91 | Aut. Func./MS 15341379-MW34 | +55 (43) 3378-8300 | R. Tereza de Souza, 171 - Pq. Ind. Kiugo Takata | CEP 86042-390 | Londrina-Paraná. | Resp. Técnico: Willian Ramos - CRQ IX Região 09404121 | Indústria Brasileira | Made in Brazil | Industria Brasileña

EC REP Obelis s.a
Bd. Général Wahis 53 1030 Brussels,
BELGIUM Tel: +(32) 2. 732.59.54
Fax: +(32) 2.732.60.03 | E-Mail: mail@obelis.net

indusbello co.

Rev 00 - 21.01.2022 | Cód 329010880004

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 43_CATALOGO_ITEM_385.pdf (2/3) 7155/12809

ES

Aspirador Quirúrgico

INSTRUCCIONES DE USO

ASPIRADOR QUIRÚRGICO: Tiene dos diámetros de puntas que permiten aspirar eficientemente mismo en las áreas de dificil acceso quirúrgico.

INDICACIONES: Para succionar la sangre y fluidos durante las cirurgias intraorales.

INSTRUCCIONES DE USO: Conectar el aspirador a la manguera de succión del equipamiento odontológico y lo accione. Después del uso, desechar también las puntas no utilizadas. Queda prohibida la reutilización deste producto.

ACONDICIONAMIENTO: Conservar el producto en un lugar exclusivo, en recintos cerrados, protegidos del polvo y insectos. No exponga al sol y calor.

COMPOSICIÓN: Tubo plástico: PVC atóxico (libre de ftalatos). | **Puntas:** polietileno y pigmentos atóxicos.

ADVERTENCIAS: No utilice el producto si el embalaje está dañado, abierto o húmedo. No utilice el producto después de la fecha de validad de la esterilización indicada en el embalaje. Producto de un solo uso, desechable y de reprocesamiento prohibido. No reutilizar.

PLAZO DE VALIDEZ DEL PRODUCTO: Este producto tiene una validez de 02 años a partir de la fecha de su fabricación, en embalajes que no hayan sido violados. No utilizar el producto después de la fecha de validad.

DESCARTE: El descarte de este producto debe ser hecho de acuerdo con la legislación ambiental local vigente. Después de la apertura del envase y después de la realización en el procedimiento quirúrgico, deseche las puntas mismo que no sean utilizadas.

Uso odontológico
Odontologic use
Uso odontológico

Serviço de atendimento ao profissional
Technical support
Servicio post-venta al profesional
indusbello@indusbello.com.br
www.indusbello.co

Indusbello Ind. e Com. de Prod. Méd. e Odont. Ltda.
CNPJ 74.017.708/0001-91 | Aut. Func./MS 15341379-MW34 | +55 (43) 3378-8300 | R. Tereza de Souza, 171 - Pq. Ind. Kiugo Takata | CEP 86042-390 | Londrina-Paraná. | Resp. Técnico: Willian Ramos - CRQ IX Região 09404121 | Indústria Brasileira | Made in Brazil | Industria Brasileña

EC REP Obelis s.a
Bd. Général Wahis 53 1030 Brussels,
BELGIUM Tel: +(32) 2. 732.59.54
Fax: +(32) 2.732.60.03 | E-Mail: mail@obelis.net

indusbello co.

Rev 00 - 21.01.2022 | Cód 329010880004

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 43_CATALOGO_ITEM_385.pdf (3/3) 7156/12809

VASELYS

INDICAÇÃO DE USO

Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.

MODO DE USO

Espalhar pequena quantidade do VaseLys antes do procedimento e reaplicar conforme necessidade.

COMPOSIÇÃO

Vaselina Sólida USP

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Manter o produto em sua embalagem sempre fechada. Proteger da incidência da luz solar direta.

ADVERTÊNCIAS

Não utilizar produtos fora do prazo de validade. Manter o produto fora do alcance de crianças.

PRECAUÇÕES

Produto não estéril. Ler as instruções de uso antes de utilizar o produto.

CONTRAINDICAÇÕES

Não Aplicável

RUA MARQUÊS DE PRAIA GRANDE, 95 – VILA PRUDENTE
CEP: 03129-110 – SÃO PAULO – SP – BRASIL
CNPJ: 60.397.965/0001-91 – I.E.: 103.155.869.115
FONE / FAX: (11) 2966-5377 / 2966-5510
www.lysanda.com.br

BEST FABRIL IND. E COM. DE ART.DE FALSO TEC. LTDA
Rua Caiapós, 777 - JD São Francisco - Santa Bárbara D'Oeste - Fone: 19 - 3464 9797

Departamento de Compras	
A/C:	ELAINE
Telefone:	(54) 35232272 (54) 991
E-mail:	dentax@dentaxodonto.com.br

ORÇAMENTO

2025/4446-0

Dados do Pedido de Venda

Data do Orçamento: 29/07/2025 10:52:23
Orçamento: 2025/4446-0 **Tipo de Venda:** LICITACAO
Razão Social: 7761 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Fantasia: 7761 - DENTAX
CPF/CNPJ: 21.596.355/0001-65 **RG/IE:** 1700009394 **Telefone:** (54) 35232272 (54) 9
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO , 343 - CENTRO - 99740-000
Cidade: BARAO DE COTEGIPE **UF:** RS
Vendedor: NATANAEL AZEVEDO DE LEAO

Condição de Pagamento / Entrega

Condições de Pgto : 28 / 42 / 56 **Data Saída:** 01/09/2025
Frete: FOB **Valor Frete:** 0,00 **Validade:** 10 DIAS UTEIS **Praça:**
Transportadora:
Redespacho:

Itens

Item	Código	Descrição	Finalidade	Qtde	Unid.	Unit. R$	Desc. R$	Total R$
1	000.00.0001	CAMPO CIRURGICO PP30 BRANCO 0,40X0,40M (ESTERIL) PCT C/1 UN	REVENDA	1.000,000	UN	1,55	0,00	1.550,00

DESCONTO GERAL: 0,00

Total: R$ **1.550,00**

Conta

BRADESCO CC 80.331-6	Agência: 0520-7
BRADESCO CC 80.331-6	Agência: 0520-7
BRADESCO CC 80.331-6	Agência: 0520-7

Entrega

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO , 343 - CENTRO - 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE - RS

Observações

MATERIAL CONFECCIONADO SOB ENCOMENDA, NÃO PODENDO HAVER CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO
INFORMAR POR GENTILEZA VOLUME E PESO PARA COTAÇÃO DE FRETE

SOUZA & LEONARDI LTDA.
RUA VITOR VALPIRIO, 343 BRASIL
ANCHIETA - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: 5133742978/5133742978
E-mail: iodontosul@iodontosul.com.br

Orçamento de Venda Nº 13124

CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CONTATO	CNPJ/CPF
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	DENTAX		21.596.355/0001-65

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
R DIRCEU JOSE FELIPETTI, 535	CENTRO	99740-000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	ORDEM DE COMPRA
Barão de Cotegipe	RS	(54) 3523 2002	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	ALQT. IPI	VLR. IPI	VLR. UNIT.	VLR. ICMS	VLR. ICMS ST	DESCONTO	VLR. TOTAL
789893646893	MRI - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO CJ Reg. Anvisa: 80442020053	UN	102,00	0,00	0,0000	11,3000	138,3100	0,00	0,00	1.152,60

TOTAIS

PRODUTOS	DESCONTO	MODALIDADE DO FRETE	FRETE/SEGURO	ORÇAMENTO
1.152,60		Destinatário		1.152,60

TOTAIS IMPOSTOS

IPI	ICMS	ICMS ST
0,00	138,31	0,00

FORMA DE PAGAMENTO	VALIDADE	PREVISÃO DE ENTREGA	VENDEDOR
A COMBINAR			

OBSERVAÇÕES

Rua Marquês de Praia Grande, 95, CEP: 03129-110
Tel: +55 11 2966-5510 | 5377
São Paulo - SP

Nome: Dentax

CPF

RG:

Forma de pagamento: A Vista (ANTECIPADO)

Observação:

Produto	Amostra	Qtde	Valor	Desconto	Total
03001 Isolante para resina – 500 ml	Não	40	13,14	10,00%	525,60

Descontos: **R$ 0,00 (0%)**

Total de Bonificação: **R$ 0,00**

Total do Pedido: **R$ 525,60**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	81.196.586/0001-03	**Autorização**	1.03.767-9
Produto	VESTIMENTAS DE RADIOPROTEÇÃO		

Modelo Produto Médico
AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA
PROTETOR DE TIREOIDE
SAIOTE PLUMBÍFERO
BLUSA PLUMBÍFERA
PROTETOR DE GÔNADAS
LUVA PLUMBÍFERA.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DE INSTRUÇÕES SIMPLES (1).pdf	0420434/22-4 - 02/02/2022 - 10:50
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Instruçoes.pdf	0420434/22-4 - 02/02/2022 - 10:50

Nome Técnico	Artigo Para Radioprotecao
Registro	10376790004
Processo	25351.813817/2016-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	8.04.420-2
Produto	BICARBONATO DE SÓDIO		

Modelo Produto Médico
BICARBONATO DE SÓDIO frasco com 100g
BICARBONATO DE SÓDIO frasco com 250g
BICARBONATO DE SÓDIO frasco com 500g
BICARBONATO DE SÓDIO Caixa com 15 saches de 40g
BICARBONATO DE SÓDIO Caixa com 24 saches de 40g

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	caixa menta.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	caixa morango.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	caixa natural.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	rotulo frasco 100g.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	rotulo frasco 250g.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	rotulo frasco 500g.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	sache menta.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	sache morango.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	sache natural.jpg	4384845/22-7 - 06/07/2022 - 08:51

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	80442020074
Processo	25351.543473/2022-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTAX COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ base: **21.596.355/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35520131**
Autenticação: **45886249**

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras

22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
    1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    2. 2. Cadeiras de espera
    3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
    6. 6. Necrópsia

42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares

59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1.Condicionadores de ar
    2. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    4. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva

24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro

industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

NOVEMBRO

Obter Registro de | Obter Extrato de

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº. 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

a) identificação do fabricante (nome ou marca);

b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);

c) número de série do equipamento;

d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria corótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

a)Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;

b)Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;

c)Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a)se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b)se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;

b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;

c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorbidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;

d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja

função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;

b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;

c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

ANEXO III.A

FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1- Identificação do Processo

☐ 1.1 – Registro do Produto ☐ 1.2 – Cadastramento do Produto

☐ 1.3 – Alteração ☐ 1.4 – Revalidação

☐ 1.5 – Cancelamento

Nº de Registro do Produto no M.S. (nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 – Dados do Fabricante ou Importador

2.1 – Razão Social

2.2 – Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 – Cidade 2.5 - U.F 2.6 – CEP

2.7–DDD 2.8 - Telefone 2.9–DDD 2.10 - Fax

2.11 – E-mail

2.12 – Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3- Dados do Produto

3.1- Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação — Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM — Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 – Dados do Produto

3.2 – Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto — No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação ☐ Classe de Enquadramento do Produto

3.4 – Origem do Produto

☐ Brasil ☐ Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto

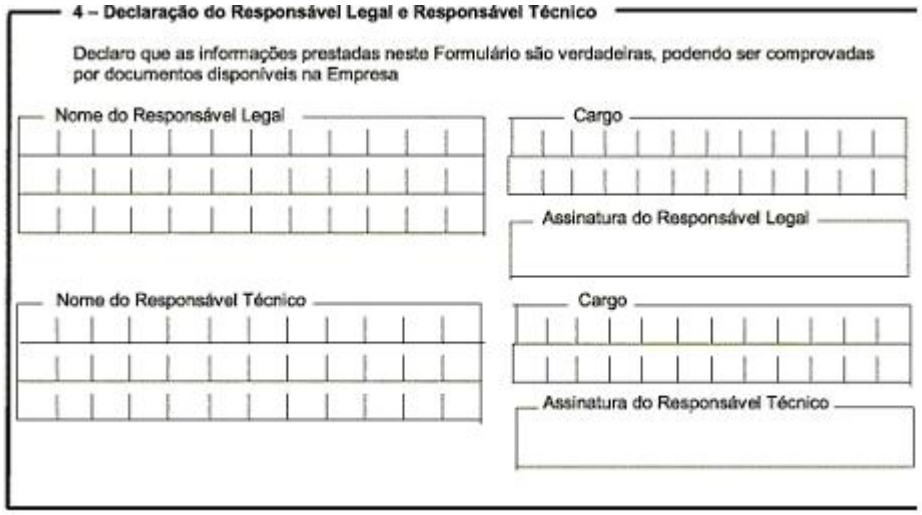

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1.Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Best Fabril LTDA EPP
CNPJ	74.360.116/0001-78
Autorização	8.01.922-8
Produto	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL BF

Modelo Produto Médico
MODELOS: -Campo Cirúrgico Descartável BF -Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável BF Comprimento (m): 0,10; 0,20; 0,25; 0,30; 0,35; 0,40; 0,45; 0,47; 0,50; 0,55; 0,60; 0,65; 0,70; 0,75; 0,80; 0,85; 0,90; 0,95; 1,00; 1,05; 1,10; 1,15; 1,20; 1,25; 1,30; 1,35; 1,40; 1,45; 1,50; 1,55; 1,60; 1,65; 1,70; 1,75; 1,80; 1,85; 1,90; 1,95; 2,00; 2,10; 2,15; 2,20; 2,25; 2,30; 2,35; 2,40; 2,45; 2,50; 2,55; 2,60; 2,65; 2,70; 2,75; 2,80; 2,85; 2,90; 2,95; 3,00. Largura (m): 0,10; 0,20; 0,25; 0,30; 0,35; 0,40; 0,45; 0,47; 0,50; 0,55; 0,60; 0,65; 0,70; 0,75; 0,80; 0,85; 0,90; 0,95; 1,00; 1,05; 1,10; 1,15; 1,20; 1,25; 1,30; 1,35; 1,40; 1,45; 1,50; 1,55; 1,60; 1,65; 1,70; 1,75; 1,80; 1,85; 1,90; 1,95; 2,00; 2,10; 2,15; 2,20; 2,25; 2,30; 2,35; 2,40; 2,45; 2,50; 2,55; 2,60; 2,65; 2,70; 2,75; 2,80; 2,85; 2,90; 2,95; 3,00. Modelos com fenestra possuem (fenestra) diâmetros de Ø3.5; Ø5; Ø7; Ø8 , Ø9; Ø10, Ø11, Ø12 cm. Gramatura: 10, 20, 30, 40, 50 ou 60 g/m2.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2023.Instrução de Uso Campo Cirúrgico 43.pdf	0806860235 - 02/08/2023 15:01:12

Nome Técnico	Campo Cirurgico
Registro	80192280043
Processo	25351488692201553
Fabricante Legal	Best Fabril LTDA EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	PERICEM - CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Pericem rev 01.pdf	4050013/21-5 - 13/10/2021 - 08:36

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	80322400122
Processo	25351.350117/2019-09
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SOUZA & LEONARDI LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.707.681/0001-71
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.420-2
Nome do Dispositivo Médico	Dycalcium
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Forradores Dentinarios
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80442029014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351071922202266
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07707681000171 - Endereço: RUA VITOR VALPIRIO, Nº 343 ANCHIETA 90200230
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/02/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	caixa dycalcium bula.jpg	4382225221 - 05/07/2022 11:30:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	caixa dycalcium.jpg	4382225221 - 05/07/2022 11:30:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	caixa dycalcium1.jpg	4382225221 - 05/07/2022 11:30:23

Modelo Produto Médico
Catalisador 11g
Base 13g

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	hemospon esponja hemostática de gelatina		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
ANAL
COTE
CUBO 1X1X1
CUBO 14X7X7
CUBO 3X2X2
CUBO 4X4X4
DIAL
FILME
PLUG
SIZE 100

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Hemospon ver. 05.pdf	3767138/21-2 - 23/09/2021 - 06:19

Nome Técnico	Hemostaticos Cirurgicos
Registro	80322400100
Processo	25351.097134/2017-46

Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	12/09/2026

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	60.397.965/0001-91
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.522-2
Nome do Dispositivo Médico	ISOLANTE ODONTOLOGICO LYSO-LANTE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Isolantes Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10052220003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000116899572
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 60397965000191 - Endereço: RUA MARQUES DE PRAIA GRANDE, 95 VILA PRUDENTE 03129110
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/12/2000
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO ISOLANTE.pdf	4809825221 - 11/10/2022 15:17:52

Modelo Produto Médico
Frasco plastico de 100mL, 500mL ou 1000mL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	**Autorização**	8.00.896-2
Produto	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR - PREVEN		

Modelo Produto Médico
MODELOS: PEQUENA; MÉDIA; GRANDE E MISTA.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR.pdf	4757895/22-4 - 29/09/2022 - 09:05

Nome Técnico	Moldeira para Odontologia
Registro	80089620020
Processo	25351.144471/2017-02
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	8.04.420-2
Produto	Pedra Pomes Extrafina		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Pedra Pomes 100g.png	4340485/22-5 - 24/06/2022 - 02:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Pedra_pomes - 1000g.png	4340485/22-5 - 24/06/2022 - 02:26

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	80442020008
Processo	25351.134277/2009-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.		
CNPJ	74.017.708/0001-91	**Autorização**	8.02.134-2
Produto	SUGADOR CIRURGICO		

Modelo Produto Médico
Acessórios: 015202110 PONTEIRA 2,0mm (reposição)015202111 PONTEIRA 3,0mm (reposição)015202112 ADAPTADOR P/ SUGADOR.
015202101 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 10UN C/ 10 PONTEIRAS DE 2,0mm + 10 PONTEIRAS DE 3mm.015202102 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 20UN C/ 20 PONTEIRAS DE 2,0mm + 20 PONTEIRAS DE 3mm.015202103 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 40UN C/ 40 PONTEIRAS DE 2,0mm + 40 PONTEIRAS DE 3mm.015202104 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 50UN C/ 50 PONTEIRAS DE 2,0mm + 50 PONTEIRAS DE 3mm.015202105 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 100UN C/ 100 PONTEIRAS DE 2,0mm + 100 PONTEIRAS DE 3mm.015202106 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 200UN C/ 200 PONTEIRAS DE 2,0mm + 200 PONTEIRAS DE 3mm.015202107 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 300UN C/ 300 PONTEIRAS DE 2,0mm + 300 PONTEIRAS DE 3mm.015202108 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 500UN C/ 500 PONTEIRAS DE 2,0mm + 500 PONTEIRAS DE 3mm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	REV 00 _329010880004_SUGADOR_Bula digital PT EN ES.pdf	0652840/22-1 - 22/02/2022 - 10:10

Nome Técnico	Suctor Odontologico de Sangue
Registro	80213420002
Processo	25351.027769/2007-09
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
CNPJ	60.397.965/0001-91	**Autorização**	1.00.522-2
Produto	VASELYS		

Modelo Produto Médico
VASELYS 30GVASELYS 90GVASELYS 500G

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO VASELYS.pdf	1748097/21-1 - 06/05/2021 - 03:27

Nome Técnico	Materiais Auxiliares de Dentistica
Registro	10052220046
Processo	25351.683593/2020-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 21.596.355/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:03 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.
Código de controle da certidão: **33D3.3FC3.D1F5.68F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

RUA JOSE BONIFACIO, 343 - CENTRO
99740-000 BARAO DE COTEGIPE - RS
(54) 99180-3258

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

7.382
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0521 5963 5500 0165 5500 1000 0073 8212 6991 2619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**243250143724747 14/05/2025 14:49:46**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
170/0009394		21.596.355/0001-65

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)			**07.662.324/0001-34**	14/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ	CENTRO		95780-000	**14/05/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTENEGRO	RS	(51) 3632-1497		**14:46:00**

FATURA / DUPLICATA

7382/001 11/06/2025 1.890,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,97	**1.890,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
Reunidas Transportadora Rodoviaria De Cargas S A	0-Remetente				83.083.428/0004-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod Br 153	ERECHIM	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES	DIVERSAS		10,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
567073676	AVENTAL CHUMBO ODONTOLOGIC PB C/P.TIREOIDE - 76X60 Cód. Barras: 7898114320410	40159000	0102	5102	UN	2	645,00	1.290,00	0,00	0,00		498,84
100768	CAMARA Cód. Barras: 7898457640022	90105090	0102	5102	UN	2	220,00	440,00	0,00	0,00		179,78
531249302	CARIOSTASUL 30. 5ML IODONTOSUL Cód. Barras: 7898938306157	30064012	0102	5102	UN	2	21,00	42,00	0,00	0,00		13,48
100477	ALVEOLIPAST - PASTA TRAT. DE ALVEOLITES 20GR	30064012	0102	5102	UN	5	23,60	118,00	0,00	0,00		37,87

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 729.97 (38,62%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS Empresa optante pelo simples nacional de acordo com a lei 123/2006. Nao incide IR conforme a IN 1234/2012 Art. 4 Inciso XI REFERENTE AO PE N 09/2024 ORDEM DE COMPRA N 15347, EMPENHO N 1401/2025 LOCAL DE ENTREGA: RUA OSVALDO ARANHA, 4520, BAIRRO OLARIA, MONTENEGRO/RS - CEP: 92.512640 DADOS PARA PAGAMENTO: 748 SICREDI AG: 217 CONTA CC: 20686-4 PIX: 21.596.355/0001-65	

RECEBEMOS DE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 7.382. EMISSÃO: 14/05/2025 VALOR TOTAL: 1.890,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI) - R RAMIRO BARCELOS, 1249, CENTRO, 95780-000-MONTENEGRO-RS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 7.382 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

RUA JOSE BONIFACIO, 343 - CENTRO
99740-000 BARAO DE COTEGIPE - RS
(54) 99180-3258

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

6.626
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0121 5963 5500 0165 5500 1000 0066 2613 1637 5090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**243250030058672 30/01/2025 15:27:55**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
170/0009394		21.596.355/0001-65

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC			**08.435.209/0001-90**	30/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
R DOMENICO SONEGO, 542	SANTA BARBARA	88804-050		**30/01/2025**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CRICIUMA	SC (48) 3445-8400			**15:23:00**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC		08.435.209/0001-90	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
RUA ALVARO CATAO, 711	OPERARIA		88809-050
MUNICÍPIO	UF		FONE / FAX
CRICIUMA	SC		

FATURA / DUPLICATA

6626/001 27/02/2025 21.215,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.215,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.991,85	**21.215,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
Reunidas Transportadora Rodoviaria De Cargas S A	0-Remetente				83.083.428/0004-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod Br 153	ERECHIM	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUMES	DIVERSAS		250,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
101066	BABADOR ODONTO MAX CLEAN BRANCO	48030090	0102	6102	UN	500	16,80	8.400,00	0,00	0,00		2.879,52
100866	IONOFAST Cód. Barras: 7896261370746	30064011	5102	6102	UN	190	57,50	10.925,00	0,00	0,00		3.505,83
462311295	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 UN MAXCLEAN	90183929	0400	6102	PC	300	6,30	1.890,00	0,00	0,00		606,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6991.85 (32,96%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS Empresa optante pelo simples nacional de acordo com a lei 123/2006. Nao incide IR conforme a IN 1234/2012 Art. 4 Inciso XI REFERENTE A SOLICITACAO N 61/2025 LOCAL DE ENTREGA: RUA ALVARO CATAO, 711, OPERARIA, CEP: 88.809-050 - CRICIUMA DADOS PARA PAGAMENTO: 748 SICREDI AG: 217 CONTA CC: 20686-4 PIX: 21.596.355/0001-65 Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-02-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade Federada de Destino	

RECEBEMOS DE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 6.626. EMISSÃO: 30/01/2025 VALOR TOTAL: 21.215,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC - RUA ALVARO CATAO, 711, OPERARIA, 88809-050-CRICIUMA-SC

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 6.626 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

RUA JOSE BONIFACIO, 343 - CENTRO
99740-000 BARAO DE COTEGIPE - RS
(54) 99180-3258

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

7.502
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0521 5963 5500 0165 5500 1000 0075 0219 6095 0308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**243250157174463 27/05/2025 08:37:03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
170/0009394		21.596.355/0001-65

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC			**08.435.209/0001-90**	27/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
R DOMENICO SONEGO, 542	SANTA BARBARA	88804-050		**27/05/2025**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CRICIUMA	SC (48) 3445-8400			**08:31:00**

FATURA / DUPLICATA

7502/001 24/06/2025 114.987,70		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	114.987,70

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.618,65	**114.987,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
Reunidas Transportadora Rodoviaria De Cargas S A	0-Remetente				83.083.428/0004-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod Br 153	ERECHIM	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	VOLUMES	DIVERSAS		550,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
101066	BABADOR ODONTO MAX CLEAN BRANCO	48030090	0102	6102	UN	700	16,80	11.760,00	0,00	0,00		4.031,33
101236	CAIXA P/ APARELHO MOVEL Cód. Barras: 7898938244770	39232910	0102	6102	UN	100	15,58	1.558,00	0,00	0,00		602,48
101385	MTA MAQUIRA PARA 2 APLICACOES (0,28 G) Cód. Barras: 7898561548245	30064011	0102	6102	UN	5	125,00	625,00	0,00	0,00		200,56
101391	CONJUNTO POLIMENTO DE RESINA COMPLETO (C/12) Cód. Barras: 7908516833996	90184999	0102	6102	UN	100	65,50	6.550,00	0,00	0,00		2.331,80
576308700	LENCOL DE BORRACHA 26 UNIDADES MADEITEX Cód. Barras: 7898903991012	40082100	0102	6102	UN	70	22,41	1.568,70	0,00	0,00		572,26
101196	PONTA DE SERINGA TRIPLICE DESCARTAVEL PCT Cód. Barras: 7898078652411	90183929	0102	6102	UN	2.400	32,70	78.480,00	0,00	0,00		25.184,23
100417	SACO PLASTICO TIPO SACOLE 4X23 Cód. Barras: 7898139600092	39232110	0102	6102	UN	40	22,90	916,00	0,00	0,00		354,22
100571	TESTE DE SENSIBILIDADE - ICE TEST - FRASCO CONT. 200ML IODONTOSUL	27111300	0102	6102	UN	50	31,20	1.560,00	0,00	0,00		500,60
462311295	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 UN MAXCLEAN	90183929	0400	6102	PC	1.900	6,30	11.970,00	0,00	0,00		3.841,17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 37618.65 (32,72%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS Empresa optante pelo simples nacional de acordo com a lei 123/2006. Nao incide IR conforme a IN 1234/2012 Art. 4 Inciso XI REFERENTE AO PE N 06/2024 SOLICITACAO N 367/2025 LOCAL DE ENTREGA: RUA ALVARO CATAO, 711, OPERARIA NOVA, CRICIUMA/SC - CEP: 88.809-050 DADOS PARA PAGAMENTO: 748 SICREDI AG: 217 CONTA CC: 20686-4 PIX: 21.596.355/0001-65 Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-02-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade Federada de Destino	

RECEBEMOS DE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 7.502. EMISSÃO: 27/05/2025 VALOR TOTAL: 114.987,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC - R DOMENICO SONEGO, 542, SANTA BARBARA, 88804-050-CRICIUMA-SC		**NF-e** **7.502** **SÉRIE 1**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

RUA JOSE BONIFACIO, 343 - CENTRO
99740-000 BARAO DE COTEGIPE - RS
(54) 99180-3258

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

7.559
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0621 5963 5500 0165 5500 1000 0075 5917 3919 3229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**243250165616543 03/06/2025 15:07:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
170/0009394		21.596.355/0001-65

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Municipio De Porto Alegre			**92.963.560/0001-60**	03/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R Siqueira Campos, 1300 - 5 And	Centro		90010-001	**03/06/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO ALEGRE	RS	51328-9167		**15:05:00**

FATURA / DUPLICATA

7559/001 01/07/2025 4.005,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,20	**4.005,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	0-Remetente				34.028.316/0026-61

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 SALA 613	PORTO ALEGRE	RS	962055271

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
100379	RIVA LC KIT PO/LIQ - SDI Cód. Barras: 9336472017880	30064012	6102	5102	UN	30	133,50	4.005,00	0,00	0,00		1.285,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1285.20 (32,09%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS Empresa optante pelo simples nacional de acordo com a lei 123/2006. Nao incide IR conforme a IN 1234/2012 Art. 4 Inciso XI REFERENTE AO EMPENHO N 008647 LOCAL DE ENTREGA: RUA JOAO PARIS, 292, BAIRRO RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE/RS - CEP: 91.160-440 DADOS PARA PAGAMENTO: 748 SICREDI AG: 217 CONTA CC: 20686-4 PIX: 21.596.355/0001-65	

RECEBEMOS DE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 7.559. EMISSÃO: 03/06/2025 VALOR TOTAL: 4.005,00 DESTINATÁRIO: Municipio De Porto Alegre - R Siqueira Campos, 1300, Centro, 90010-001 -PORTO ALEGRE-RS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 7.559 SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

RUA JOSE BONIFACIO, 343 - CENTRO
99740-000 BARAO DE COTEGIPE - RS
(54) 99180-3258

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

7.663
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0621 5963 5500 0165 5500 1000 0076 6310 7142 5909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**243250190279771 27/06/2025 08:11:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
170/0009394		21.596.355/0001-65

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Municipio De Porto Alegre			**92.963.560/0001-60**	27/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R Siqueira Campos, 1300 - 5 And	Centro		90010-001	**27/06/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO ALEGRE	RS	51328-9167		**08:09:00**

FATURA / DUPLICATA

7663/001 25/07/2025 15.768,40		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.768,40

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042,98	**15.768,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente				48.740.351/0044-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARIO GAGEIRO FILHO	PASSO FUNDO	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUMES	DIVERSAS		260,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
544753412	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 15X100 MT Cód. Barras: 7899957103444	48195000	0102	5102	RL	150	64,00	9.600,00	0,00	0,00		3.712,32
100962	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 08X50 MT Cód. Barras: 7898909635361	48195000	0102	5102	UN	130	28,25	3.672,50	0,00	0,00		1.420,16
576308700	LENCOL DE BORRACHA 26 UNIDADES MADEITEX Cód. Barras: 7898903991012	40082100	0102	5102	UN	110	22,69	2.495,90	0,00	0,00		910,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6042.98 (38,32%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS Empresa optante pelo simples nacional de acordo com a lei 123/2006. Nao incide IR conforme a IN 1234/2012 Art. 4 Inciso XI REFERENTE AO EMPENHO N 2025NE010274 LOCAL DE ENTREGA: RUA JOAO PARIS, 292, BAIRRO RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE/RS DADOS PARA PAGAMENTO: 748 SICREDI AG: 217 CONTA CC: 20686-4 PIX: 21.596.355/0001-65	

RECEBEMOS DE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 7.663. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: 15.768,40 DESTINATÁRIO: Municipio De Porto Alegre - R Siqueira Campos, 1300, Centro, 90010-001-PORTO ALEGRE-RS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 7.663 SÉRIE 1**

COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP:99.740-000
CNPJ:21.596.355/0001-65
FONE/FAX:(54)99180-3258 e (54) 99139-3621
dentax@dentaxodonto.com.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região d

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

A empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº21.596.
na Rua José Bonifácio, 343 na cidade de Barão de Cotegipe - RS, abaixo assinada por se
interessada na participação do presente pregão, propõe a este Município, o fornecimer
convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.
29	51	UND	Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide tamanho de 85x60 cm e 0,25mm de chumbo. Acabamento em polikroy.	NMARTINS	664,00
35	5080	UND	Bicarbonato de sódio para aparelho de jato. Embalado em frasco ou pote de 250 gramas, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data da entrega. Granulação fina.	IODONTOSUL	8,19
84	20	UND	Caixa escura para revelação de rx, peso: 1,8 kg; dimensões: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura 22 cm; dimensões internas: largura 24 cm, profundidade 30 cm, altura 17 cm. A câmara escura não deverá possuir sistema elétrico.	ESSENCE DENTAL	220,00
85	100500	UND	Campo Cirúrgico Descartável 40 x 40cm. Realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesa de instrumentos e cobertura de pacientes. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO). Uso único, evitando contaminações. Sem fenestra e fita adesiva. Composição: Polipropileno, viscose e polietileno. Produto estéril. Embalado individualmente. Campo cirúrgico sem fenestra. Produto de uso único, proibido reprocessar. Não utilizar se a embalagem estiver violada, molhada ou danificada. Armazenar em local limpo e seco. Validade miníma de 5 anos.	BESTFABRIL	2,20

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

07/08/2025

90	1588	UND	Cimento cirúrgico periodontal, sem eugenol, à base de ácido caprílico, ácido láurico, breu, resina ester gun, petrolato, timol, cera de carnaúna, óleo de linhaça, oxido de zinco, oxido de magnésio, petrolato, timol e aroma de menta. Apresentação comercial em caixa com bisnaga base (90g), ativador (90g), bloco de manipulação.	MAQUIRA	111,80
98	6.350	UND	Cimento oxido de zinco e eugenol, para restaurações provisórias. Embalagem contendo 1 frasco de pó (38g) e 1 frasco de líquido (15ml), 1 dosador para pó e 1 dosador para líquido e instruções p/ uso. C/ reg.ms	IODONTOSUL	14,11
167	5080	UND	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado com fibrina. Caixa c/ 10 unidades	MAQUIRA	37,80
216	762	UND	Isolante para resina acrílica, mínimo de 500 ml.	LYSANDA	15,00
286	1270	UND	Moldeira dupla p/ flúor mista c/ 100 unidades descartável confeccionada em espuma e plástico indicada para aplicação de flúor.	PREVEN	60,00
305	134	UND	Pavio para lamparina odontológica em cordão, caixa com 10 unidades.	PREVEN	2,76
309	1905	UND	Pedra pomes granulação fina para polimento dental, frasco c/ 100g.	IODONTOSUL	3,51
372	67	UND	Saquinho de chup-chup c/1000 unidades	SEGPLAST	11,30
385	6350	UND	Sugador cirúrgico descartável estéril caixa com 40 unidades cada embalagem contendo 1 sugador cirúrgico com 1 ponteira de 3mm e 1 ponteira de 2,5mm, em pvc atóxico	INDUSBELLO	35,00
403	1905	UND	Vaselina sólida para uso odontológico. Pote com mínimo de 90 gramas.	LYSANDA	7,76
TOTAL					

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

07/08/2025

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

• Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

• Prazo de entrega: Conforme Edital

Nome para contato: Elaine Biedacha

Telefone para contato: (54)3523 2272

E-mail para envio do Contrato:dentax@dentaxodonto.com.br

Rua José Bonifácio, 343 – Centro, Barão de Cotegipe – RS, Cep: 99740-000.

BANCO SICREDI AGEN: 0217 C/CORRENTE: 20686-4

ELAINE BIEDACHA

ADMINISTRADORA

CPF: 005.576.880-60

07/08/2025

o Calcário - CISREC

.355/0001-65, com sede
u representante legal,
ıto do objeto deste ato
condições:

V. total
33.864,00
41.605,20
4.400,00
221.100,00

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

07/08/2025

177.538,40
89.598,50
192.024,00
11.430,00
76.200,00
369,84
6.686,55
757,10
222.250,00
14.782,80
1.092.606,39

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

07/08/2025

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

07/08/2025

COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP:99.740-000
CNPJ:21.596.355/0001-65
FONE/FAX:(54)99180-3258 e (54) 99139-3621
dentax@dentaxodonto.com.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

A empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº21.596.355/0001-65, com sede na Rua José Bonifácio, 343 na cidade de Barão de Cotegipe - RS, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Município, o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	V. total
29	51	UND	Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide tamanho de 85x60 cm e 0,25mm de chumbo. Acabamento em polikroy.	NMARTINS	664,00	33.864,00
35	5080	UND	Bicarbonato de sódio para aparelho de jato. Embalado em frasco ou pote de 250 gramas, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data da entrega. Granulação fina.	IODONTOSUL	8,19	41.605,20

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

08/08/2025

84	20	UND	Caixa escura para revelação de rx, peso: 1,8 kg; dimensões: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura 22 cm; dimensões internas: largura 24 cm, profundidade 30 cm, altura 17 cm. A câmara escura não deverá possuir sistema elétrico.	ESSENCE DENTAL	220,00	4.400,00
90	1588	UND	Cimento cirúrgico periodontal, sem eugenol, à base de ácido caprílico, ácido láurico, breu, resina ester gun, petrolato, timol, cera de carnaúna, óleo de linhaça, oxido de zinco, oxido de magnésio, petrolato, timol e aroma de menta. Apresentação comercial em caixa com bisnaga base (90g), ativador (90g), bloco de manipulação.	MAQUIRA	111,80	177.538,40
98	6.350	UND	Cimento oxido de zinco e eugenol, para restaurações provisórias. Embalagem contendo 1 frasco de pó (38g) e 1 frasco de líquido (15ml), 1 dosador para pó e 1 dosador para líquido e instruções p/ uso. C/ reg.ms	IODONTOSUL	14,11	89.598,50
167	5080	UND	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado com fibrina. Caixa c/ 10 unidades	MAQUIRA	37,80	192.024,00
216	762	UND	Isolante para resina acrílica, mínimo de 500 ml.	LYSANDA	15,00	11.430,00
286	1270	UND	Moldeira dupla p/ flúor mista c/ 100 unidades descartável confeccionada em espuma e plástico indicada para aplicação de flúor.	PREVEN	60,00	76.200,00
305	134	UND	Pavio para lamparina odontológica em cordão, caixa com 10 unidades.	PREVEN	2,76	369,84

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

08/08/2025

309	1905	UND	Pedra pomes granulação fina para polimento dental, frasco c/ 100g.	IODONTOSUL	3,51	6.686,55
372	67	UND	Saquinho de chup-chup c/1000 unidades	SEGPLAST	11,30	757,10
385	6350	UND	Sugador cirúrgico descartável estéril caixa com 40 unidades cada embalagem contendo 1 sugador cirúrgico com 1 ponteira de 3mm e 1 ponteira de 2,5mm, em pvc atóxico	INDUSBELLO	35,00	222.250,00
403	1905	UND	Vaselina sólida para uso odontológico. Pote com mínimo de 90 gramas.	LYSANDA	7,76	14.782,80
TOTAL						**871.506,39**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

• Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

• Prazo de entrega: Conforme Edital

Nome para contato: Elaine Biedacha

Telefone para contato: (54)3523 2272

E-mail para envio do Contrato:dentax@dentaxodonto.com.br

Rua José Bonifácio, 343 – Centro, Barão de Cotegipe – RS, Cep: 99740-000.

BANCO SICREDI AGEN: 0217 C/CORRENTE: 20686-4

Elaine Biedacha:00557688060

Assinado de forma digital por Elaine Biedacha:00557688060
Dados: 2025.08.08 09:20:59 -03'00'

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

08/08/2025

Attack Ácido - Ácido Fosfórico 37%

Indicado para uso clínico nos procedimentos que visam à aderência de materiais ao esmalte ou dentina. A ação do produto proporciona uma superfície levemente rugosa, fosca, o que facilita a aderência de materiais. O produto também pode ser utilizado na técnica de microabrasão do esmalte dentário, associado à Pedra Pomes.

Modo de Usar :
Prepare a região a ser condicionada limpando e secando-a. Realizar o isolamento da área a ser condicionada. Aplique o condicionador ácido deixando-o em contato com a superfície de 15 segundos a 1 minuto, ou durante o tempo determinado pelo fabricante do adesivo ou de outro produto a ser aplicado após o condicionamento. Lavar a área com água em abundância. Secar com algodão ou papel absorvente, e se necessário, aplique um jato de ar.

Precauções: Evitar contato com a pele, olhos e tecidos bucais. Ocorrendo o contato acidental, lave com água em abundância. Persistindo a irritação, procurar orientação médica. O produto poderá causar manchas quando aplicado erroneamente em superfícies com remanescentes de placa bacteriana e /ou tecidos cariados.

Advertências: Este produto é de uso exclusivo profissional. Após o uso manter seringa fechada. A superfície a ser condicionada deve ser rigorosamente limpa. O condicionamento poderá fracassar total ou parcialmente quando o esmalte apresentar grau variável de fluorose, amelogênese imperfeita, má higiene da área, falta de isolamento adequado, presença de óleo no ar comprimido ou má secagem,

Composição: Ácido fosfórico, sílica, polietilenoglicol 400, glicerina, corante azul e água deionizada.

Armazenamento: Armazenar em temperaturas de 10 a 30ºC e umidade relativa do ar entre 50 a 70%. Proteger da incidência da luz solar direta.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	8.04.420-2
Produto	ATTACK ÁCIDO		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Attack Ácido.pdf	1961053/21-7 - 21/05/2021 - 08:53

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	80442029003
Processo	25351.857356/2020-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 343
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP:99.740-000
CNPJ:21.596.355/0001-65
FONE/FAX:(54)99180-3258 e (54) 99139-3621
dentax@dentaxodonto.com.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

A empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº21.596.355/0001-65, com sede na Rua José Bonifácio, 343 na cidade de Barão de Cotegipe - RS, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Município, o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	V. total
29	51	UND	Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide tamanho de 85x60 cm e 0,25mm de chumbo. Acabamento em polikroy.	NMARTINS	664,00	33.864,00
35	5080	UND	Bicarbonato de sódio para aparelho de jato. Embalado em frasco ou pote de 250 gramas, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data da entrega. Granulação fina.	IODONTOSUL	8,19	41.605,20

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

12/08/2025

84	20	UND	Caixa escura para revelação de rx, peso: 1,8 kg; dimensões: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura 22 cm; dimensões internas: largura 24 cm, profundidade 30 cm, altura 17 cm. A câmara escura não deverá possuir sistema elétrico.	ESSENCE DENTAL	220,00	4.400,00
90	1588	UND	Cimento cirúrgico periodontal, sem eugenol, à base de ácido caprílico, ácido láurico, breu, resina ester gun, petrolato, timol, cera de carnaúna, óleo de linhaça, oxido de zinco, oxido de magnésio, petrolato, timol e aroma de menta. Apresentação comercial em caixa com bisnaga base (90g), ativador (90g), bloco de manipulação.	MAQUIRA	111,80	177.538,40
98	6.350	UND	Cimento oxido de zinco e eugenol, para restaurações provisórias. Embalagem contendo 1 frasco de pó (38g) e 1 frasco de líquido (15ml), 1 dosador para pó e 1 dosador para líquido e instruções p/ uso. C/ reg.ms	IODONTOSUL	14,11	89.598,50
111	12.700	UN	Condicionador dental a base de ácido fosfórico 37% em gel tixotrópico; apresentação: envelope com 3 seringas com 2,5 ml.	IODONTOSUL	3,00	38.100,00
167	5080	UND	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado com fibrina. Caixa c/ 10 unidades	MAQUIRA	37,80	192.024,00
216	762	UND	Isolante para resina acrílica, mínimo de 500 ml.	LYSANDA	15,00	11.430,00
286	1270	UND	Moldeira dupla p/ flúor mista c/ 100 unidades descartável confeccionada em espuma e plástico indicada para aplicação de flúor.	PREVEN	60,00	76.200,00

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

12/08/2025

305	134	UND	Pavio para lamparina odontológica em cordão, caixa com 10 unidades.	PREVEN	2,76	369,84
309	1905	UND	Pedra pomes granulação fina para polimento dental, frasco c/ 100g.	IODONTOSUL	3,51	6.686,55
372	67	UND	Saquinho de chup-chup c/1000 unidades	SEGPLAST	11,30	757,10
385	6350	UND	Sugador cirúrgico descartável estéril caixa com 40 unidades cada embalagem contendo 1 sugador cirúrgico com 1 ponteira de 3mm e 1 ponteira de 2,5mm, em pvc atóxico	INDUSBELLO	35,00	222.250,00
403	1905	UND	Vaselina sólida para uso odontológico. Pote com mínimo de 90 gramas.	LYSANDA	7,76	14.782,80
TOTAL						**909.606,39**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

• Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

• Prazo de entrega: Conforme Edital

Nome para contato: Elaine Biedacha

Telefone para contato: (54)3523 2272

E-mail para envio do Contrato:dentax@dentaxodonto.com.br

Rua José Bonifácio, 343 – Centro, Barão de Cotegipe – RS, Cep: 99740-000.

BANCO SICREDI AGEN: 0217 C/CORRENTE: 20686-4

Elaine Biedacha: 00557688060

Assinado de forma digital por Elaine Biedacha:00557688060
Dados: 2025.08.12 15:34:31 -03'00'

ELAINE BIEDACHA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.576.880-60

12/08/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **21.596.355/0001-65**
Insc. Municipal..: **1269**
Endereço.....: **Rua Dirceu José Felipetto, 535**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/01/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 221596355000165
Emitida às 09:18:42 do dia 18/07/2025.
Código de Autenticidade 339B.1D38

IODONTOSUL
PRODUCTS FOR HEALTH



FICHA TÉCNICA

ATTACK ÁCIDO FOSFÓRICO 37%

www.iodontosul.com.br

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 70_item_111_2_.pdf (1/4) 7224/12809

ÍNDICE

1. PRODUTO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. REGISTRO M. S.	3
4. NCM	3
5. VALIDADE	3
6. COMPOSIÇÃO	3
7. INDICAÇÃO	4
8. MODO DE USO	4
9. RESTRIÇÕES DE USO	4
10. RECOMENDAÇÕES	4
11. ARMAZENAMENTO	5
12. FABRICADO POR	5

1. PRODUTO

Attack ácido fosfórico 37% Tixotrópico (Gel) - 3gr

2. APRESENTAÇÃO

Embalagem Primária: Seringa plástica, em polipropileno contendo o produto - 3gr

Embalagem Secundária: Embalagem flow pack (BOPP) contendo 3 seringas e 3 ponteiras para aplicação do produto

3. REGISTRO M. S.

Registro N°: 80442029003
Risco: II – Médio Risco

4. NCM

NCM N°: 30067000
Código EAN: 7898936469311

5. VALIDADE

24 meses

6. COMPOSIÇÃO

- Ácido fosfórico
- Sílica nanoparticulada
- Polietilenoglicol 400
- Glicerina bidestilada
- Corante azul patente V (CI 42051)
- Água deionizada

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 70_item_111_2_.pdf (3/4) 7226/12809

7. INDICAÇÃO

O produto é indicado para uso clínico nos procedimentos que visam a aderência de materiais ao esmalte ou dentina. A ação do produto proporciona uma superfície levemente rugosa, fosca, o que facilita a aderência de materiais.
O produto também pode ser utilizado na técnica de microabrasão do esmalte dentário, associado à Pedra Pomes.

8. MODO DE USO

Prepare a região a ser condicionada, garantindo que ela esteja limpa e seca;
Realize o isolamento da área a ser condicionada;
Aplique o condicionador ácido, deixado-o em contato com a superfície de 15 segundos a 1 minuto, ou durante o tempo determinado pelo fabricante do adesivo ou de outro produto a ser aplicado após o condicionamento;
Lavar a área com água em abundância;
Secar com algodão ou papel absorvente, e se necessário, aplique um jato de ar.

9. RESTRIÇÕES DE USO

Este produto é de uso exclusivo profissional.
Não deve ser utilizado em pessoas com conhecida sensibilidade aos componentes do produto.

10. RECOMENDAÇÕES

Após o uso manter a seringa fechada;
Evitar contato com a pele, olhos e tecidos bucais. Ocorrendo o contato acidental, lave com água em abundância. Persistindo a irritação, procurar orientação médica.
O produto poderá causar manchas quando aplicado erroneamente em superfícies com remanescentes de placa bacteriana e/ou tecidos cariados.
A superfície a ser condicionada deve estar rigorosamante limpa.
O condicionamento poderá fracassar total ou parcialmente quando o esmalte apresentar grau variável de fluorose, melogênese imperfeita, má higiene da área, falta de isolamento adequado, presença de óleo no ar comprimido ou má secagem.

11. ARMAZENAMENTO

Armazenar em temperaturas de 10 a 30°C e umidade relativa do ar entre 50 a 70%. Proteger da incidência da luz solar direta.

12. FABRICADO POR

Souza & Leonardi LTDA (07.707.681/0001-71)
Rua Vítor Valpírio, 343 – bairro Anchieta, Porto Alegre/RS – Brasil
CEP: 90.200-230 Telefone (51) 3374-2978
iodontosul@iodontosul.com.br
A.F.E. N° 8.04.420-2

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 70_item_111_2_.pdf (4/4) 7227/12809

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.596.355/0001-65
Certidão nº: 3457936/2025
Expedição: 20/01/2025, às 09:32:53
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.596.355/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.596.355/0001-65 **MATRIZ**		**22/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAX	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	**343**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTAX@DENTAXODONTO.COM.BR	**(54) 3523-2272/ (54) 9139-3621**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **08:12:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 117374

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 117374
RAZÃO SOCIAL: DENTAX
NOME FANTASIA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: (99740-000) JOSÉ BONIFÁCIO
Nº: 343
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico – geladeiras [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 87.50
MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Código de consulta: R8co1W5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 51- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:42:00

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA



Avaliação: **(Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA)**

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 04.654.861/0001-44

Razão Social: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA

Nome Fantasia: Indalabor

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): concorrencia@indalabor.com.br

Telefone (Licitações): (31) 3377-8333

IE:

CEP: 35610-000

Endereço: Avenida da Saudade, 434 Indústria

Bairro: Centro

Cidade / UF: Dores do Indaiá / MG

E-mail (Financeiro): financeiro@indalabor.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 3377-8333

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_AFE_DE_COSMETICOS_E_HIGIENE_NA_ANVISA_E_NO_D_O_U.pdf
11_AFE_DE_SANEANTES_NA_ANVISA_E_NO_D_O_U.pdf
12_CATALOGO_VIRTUAL_2024.pdf
13_CRQ_INDALABOR.pdf
14_INSCRICAO_ESTADUAL_DA_INDALABOR.pdf
15_INSCRICAO_MUNICIPAL_DA_INDALABOR.pdf
16_PROCURACAO_SABRINA_DIAS_MAGELA.pdf
17_ALVARA_DE_LOCALIZACAO___VAL__31_12_2025.pdf
18_ALVARA_SANITARIO___VAL_03_02_2027.pdf
19_CRQ_JULIANO_VAL__31_03_2026.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CNDT___VAL__08_09_2025.pdf
21_CERTIFICADO_DE_REGISTRO___EXERCITO_VAL__30_11_2026.pdf
22_CND_ESTADUAL___VAL__31_07_2025.pdf
23_BALANCO_E_INDICES_2023_E_2024.pdf
24_CND_FEDERAL___VAL__10_11_2025.pdf
25_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA___VAL__29_08_2025.pdf
26_FGTS___VAL__26_07_2025.pdf
27_CND_MUNICIPAL_VAL__06_09_2025.pdf
28_CONTRATO_SOCIAL_DECIMA_SEXTA_ALTERACAO.pdf
29_CNH_SABRINA_DIAS_MAGELA.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_DOCUMENTO_SOCIOS_merged.pdf
31_CTF_AIDA___VAL_14_10_2025.pdf
32_CERTIDAO_SIMPLIFICADA___VAL__12_09_2025.pdf
33_ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
34_ITEM_18___ALCOOL_70_PET.pdf
35_CTF_APP___VAL_14_10_2025.pdf
36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf
37_REGISTRO_NA_ANVISA___INDAZYME_6_PLUS___DETERGENTE_ENZIMATICO.pdf
38_AFE_DE_SANEANTES_NA_ANVISA.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_CBPF_VALIDADE_31_10_2025.pdf
7_CNPJ_CADASTR0_NACI0NAL_DA_PESS0A_JURIDICA.pdf
8_LICENCA_AMBIENTAL_VAL_24_05_2027.pdf
9_AUT0_VIST0RIA_C0RP0_B0MBEIR0S_VAL_18_09_2028.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ

04.654.861/0001-44

Endereço Completo

AVENIDA DA SAUDADE, N° 434 - CENTRO CEP: 35.610-000 - DORES DO INDAIÁ/MG

Telefone

Responsável Técnico

ANTÔNIO JULIANO ARRIEL

Responsável Legal

PAULO CESAR SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.03.387-4

Data do Cadastro

28/07/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.169391/2002-05

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Embalar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Exportar

- Prod. de Higiene

Fabricar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Fracionar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Reembalar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

- Prod. de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.109, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor-Presidente, de 20 de junho de 2002,

considerando o art. 77 do Decreto nº. 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso VII do art. 2º e inciso II, alínea "a" e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento para empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
AUTORIZ/MS: 2.03389.1 C.N.P.J.: 03365708000134
PROCESSO: 25351.000046/2001-69
END.: AVENIDA ANTONIO PASCHOAL, 408
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SERTAOZINHO UF: SP CEP: 14170000
TELEFONE: 16 6473003
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICO
EMBALAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
FABRICAR COSMÉTICO
REEMBALAR COSMÉTICO
TRANSPORTAR COSMÉTICO
FRACIONAR COSMÉTICO
EXPEDIR COSMÉTICO
BYTAMED MEDICAMENTOS LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03388.8 C.N.P.J.: 04022881000100
PROCESSO: 25351.007257/2002-11
END.: RUA LAGUNA, 486
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14090060
TELEFONE: 016 6243535
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
ARMAZENAR PERFUME
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
NATU LIFE IND. E COM. DE COSMÉTICOS E MANIPULAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03386.1 C.N.P.J.: 01560335000127
PROCESSO: 25351.169309/2002-34
END.: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 223 - QD. 9 LOTE 32
BAIRRO: SETOR CAPUAVA
MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74450030
TELEFONE: 62 5760080
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR COSMÉTICO
FABRICAR COSMÉTICO
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03387.4 C.N.P.J.: 04654861000144
PROCESSO: 25351.169391/2002-05
END.: AVENIDA DA SAUDADE, 434,
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: DORES DO INDAIA UF: MG CEP: 35610000
TELEFONE: (37) 3551-2305
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR PROD. DE HIGIENE
FRIBOI LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03385.7 C.N.P.J.: 02916265000160
PROCESSO: 25351.160103/2002-49
END.: BR 040 KM 22,5 CHÁCARA SANTA RITA,
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: LUZIANIA UF: GO CEP: 72800000
TELEFONE: 61 6231800
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
EMBALAR PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR PROD. DE HIGIENE
FABRICAR PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas :5

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
AUTORIZ/MS: 2.03389.1 C.N.P.J.: 03365708000134
PROCESSO: 25351.000046/2001-69
END.: AVENIDA ANTONIO PASCHOAL, 408
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SERTAOZINHO UF: SP CEP: 14170000
TELEFONE: 16 6473003
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICO
EMBALAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
FABRICAR COSMÉTICO
REEMBALAR COSMÉTICO
TRANSPORTAR COSMÉTICO
FRACIONAR COSMÉTICO
EXPEDIR COSMÉTICO
BYTAMED MEDICAMENTOS LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03388.8 C.N.P.J.: 04022881000100
PROCESSO: 25351.007257/2002-11
END.: RUA LAGUNA, 486
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14090060
TELEFONE: 016 6243535
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
ARMAZENAR PERFUME
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
NATU LIFE IND. E COM. DE COSMÉTICOS E MANIPULAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03386.1 C.N.P.J.: 01560335000127
PROCESSO: 25351.169309/2002-34
END.: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 223 - QD. 9 LOTE 32
BAIRRO: SETOR CAPUAVA
MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74450030
TELEFONE: 62 5760080
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR COSMÉTICO
FABRICAR COSMÉTICO
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03387.4 C.N.P.J.: 04654861000144
PROCESSO: 25351.169391/2002-05
END.: AVENIDA DA SAUDADE, 434,
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: DORES DO INDAIA UF: MG CEP: 35610000
TELEFONE: (37) 3551-2305
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR PROD. DE HIGIENE
FRIBOI LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03385.7 C.N.P.J.: 02916265000160
PROCESSO: 25351.160103/2002-49
END.: BR 040 KM 22,5 CHÁCARA SANTA RITA,
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: LUZIANIA UF: GO CEP: 72800000
TELEFONE: 61 6231800
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
EMBALAR PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR PROD. DE HIGIENE
FABRICAR PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas :5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.110, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor Presidente, de 20 de junho de 2002,

considerando o art. 77 do Decreto nº. 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso VII do art. 2º e inciso II, alínea "a" e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento para empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02644.3 C.N.P.J.: 09327149000154
PROCESSO: 25351.017979/2000-12
END.: RUA FRANCISCO DE MENEZES, LOJA 12, 283
BAIRRO: LEVADA
MUNICÍPIO: MACEIO UF: AL CEP: 57017080
TELEFONE: 82 3271633
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
EMBALAR SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
FABRICAR SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR SANEANTE DOMIS.
SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02646.1 C.N.P.J.: 39790845000163
PROCESSO: 25002.000394/2002-87
END.: RUA ANTONIO ATAIDE (ED. TROPICAL SHOPPING),SALA 902, 823
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: VILA VELHA UF: ES CEP: 29100906
TELEFONE: 2733291145
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR SANEANTE DOMIS.
EUROPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02643.0 C.N.P.J.: 01889642000156
PROCESSO: 25023.020263/2002-78
END.: RUA MANOEL RIBEIRO DE CAMPOS , 568
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83005310
TELEFONE: 41 282-8087
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS.
OXYCHEM DO BRASIL LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02645.7 C.N.P.J.: 01692923000114
PROCESSO: 25351.166121/2002-34
END.: ESTRADA DO COLÉGIO, 380
BAIRRO: PARTE COLÉGIO IRAJÁ
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21235280
TELEFONE: 2123622336
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR SANEANTE DOMIS.
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.
FRIBOI LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02642.6 C.N.P.J.: 02916265000160
PROCESSO: 25351.160106/2002-82
END.: BR 040 KM 22,5 CHÁCARA SANTA RITA,
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: LUZIANIA UF: GO CEP: 72800000
TELEFONE: 61 6231800
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
EMBALAR SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR SANEANTE DOMIS.
FABRICAR SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas :5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.115, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 348 do Diretor-Presidente, de 20 de junho de 2002,

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3° do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.° 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 12 da Lei n.° 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder a Retificação de Publicação de Registro, de produtos farmacêuticos, conforme relação em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042202215645108593
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58042202215645108593-1 Data: 22/02/2021 15:20:31 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55074-ZO3H;
CNJ: 0806-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_AFE_DE_COSMETICOS_E_HIGIENE_NA_ANVISA_E_NO_D_O_U.pdf (3) 15:43:22809
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:33:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 11:06:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58042202215645108593-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c56d175cbcdf2332145443de20b5cf15fc863f0af87833e631e19cd0518e6c76965e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ

04.654.861/0001-44

Endereço Completo

AVENIDA DA SAUDADE, N° 434 - CENTRO CEP: 35.610-000 - DORES DO INDAIÁ/MG

Telefone

Responsável Técnico

ANTÔNIO JULIANO ARRIEL

Responsável Legal

PAULO CESAR SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.02.637-0

Data do Cadastro

17/05/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.161206/2002-26

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Exportar

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PRISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 801.055-3
02.390.576/0001-38 63840/02-01
AV CAETANO RUGGIERI 2946 PQ N SRA CANDELARIA
13.300-000 ITU SP
CORRELATO
FABRICAR

VALLITECH IND E COM DE ARTEFATOS METALICOS LTDA 801.056-7
01.987.265/0001-98 020095/02-11
RUA APOLONIA JACOMEL ANDRADE 140 D JARDIM GUAIRACA
83.324-160 PINHAIS PR
CORRELATO
FABRICAR

TECNOMED LTDA 801.057-0
04.441.255/0001-40 020733/01
RUA GUSTAVO NASS 37-B JARDIM CONTORNO
83.402-710 COLOMBO PR
CORRELATO
FABRICAR

SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA LTDA 801.058-4
04.214.934/0001-87 021390/01
ALAMEDA DOM PEDRO II 97/04 BATEL
80.420-060 CURITIBA PR
CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

FIXANO COMERCIAL LTDA 801.059-8
02.088.608/0001-45 62549/02-16
RUA GENERAL POLIDORO 267-B VARZEA
50.740-050 RECIFE PE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

LIMEIRA COM DE ART ORTOPEDICOS E REPRESENTACOES LTDA 801.060-1
61.177.861/0001-34 2150011562/01-91
RUA DR TRAJANO DE BARROS CAMARGO 1388 CENTRO
13.480-756 LIMEIRA SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR EXPEDIR

BELPAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA 801.061-3
76.759.364/0001-11 021045/01-70
RUA JOSE ANTUNES FERREIRA 83 CIC
81.170-660 CURITIBA PR
CORRELATO
DISTRIBUIR

ORTOPLAN COMERCIAL LTDA 801.062-7
35.519.909/0001-35 1162551/02-87
RUA GENERAL POLIDORO 267 VARZEA
50.740-050 RECIFE PE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR EXPEDIR

RODOVIARIO RAMOS LTDA 801.063-0
25.100.223/0001-51 63349/02-72
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 931 CENTRO
39.800-000 TEOFILO OTONI MG
CORRELATO
TRANSPORTAR

L G A MOREIRA - ME 801.064-4
14.535.579/0001-00 165680/02-27
AV MENDONCA FURTADO 2125-A SANTA RITA
68.906-360 MACAPA AP
CORRELATO
DISTRIBUIR

HOSPLAN COMERCIAL LTDA 801.065-8
02.061.725/0001-15 62547/02-19
RUA GENERAL POLIDORO 267-A VARZEA
50.740-050 RECIFE PE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

NATURA COSMETICOS S/A 801.066-1
71.673.990/0001-77 165301/02-07
RUA AMADOR BUENO 491 SANTO AMARO
04.752-900 SAO PAULO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR EXPEDIR

COMPOJET IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 801.067-5
01.081.026/0001-74 165262/02-30
ESTRADA DA VOLTA 1220 PREDIO A FAZENDA S FRANCISCO
44.245-000 CONCEICAO DO JACUIPE BA
CORRELATO
FABRICAR

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 801.068-9
04.368.356/0001-33 020049/02-11
RUA JOAO BORSATO 326/01 PORTAO
81.070-160 CURITIBA PR
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR

SUPRILINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 801.069-2
02.857.847/0001-12 64523/02-02
RUA MARIZ E BARROS 1001/306 TIJUCA
22.270-004 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
DISTRIBUIR

MULTI-OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA 801.070-4
30.260.871/0001-05 039871/01-46
RUA DO ALHO 1125/PARTE PENHA CIRCULAR
21.021-001 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 017

RESOLUÇÃO-RE Nº 879, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 724, de 10 de outubro de 2000, do Diretor Presidente.

considerando o art. 77 do Decreto nº. 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso VII do art. 2º e inciso II, alínea "a" e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento para empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EXATO TRANSPORTES URGENTES COM.ARMAZENS GERAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03368.9
C.N.P.J.: 00953655000184
PROCESSO: 25351.002887/2002-91
END.: AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 118
BAIRRO: MACEDO
MUNICÍPIO: GUARULHOS UF: SP
CEP: 07191000
TELEFONE: 11 64404066
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
ARMAZENAR PERFUME
ARMAZENAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PERFUME
TRANSPORTAR COSMÉTICO
GANESH GHAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03367.5
C.N.P.J.: 65300501000139
PROCESSO: 25351.004678/2002-82
END.: RUA LEVINDO LOPES, SALA 202, Nº 358
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG
CEP: 30140170
TELEFONE: 31 32815920
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR COSMÉTICO
MARIA DE LOURDES ROCHA DE ALMEIDA - ME
AUTORIZ/MS: 2.03370.4
C.N.P.J.: 26499996000115
PROCESSO: 25351.035235/2001-52
END.: SHCN CL 313 BLOCO B, SALA 103/105, Nº 60
BAIRRO: ASA NORTE
MUNICÍPIO: BRASÍLIA UF: DF
CEP: 70766520
TELEFONE: 61 3405664
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
CBS ALIMENTOS LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03372.1
C.N.P.J.: 88047477000173
PROCESSO: 25025.006957/2001-00
END.: RUA MAJOR SEZEFREDO, 155
BAIRRO:
MUNICÍPIO: CANOAS UF: RS
CEP: 92020570
TELEFONE: 51 4776044
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICO
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICO
IMPORTAR COSMÉTICO
IMPORTAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICO
EXPEDIR COSMÉTICO
EXPEDIR PROD. DE HIGIENE
JOTA & ENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
AUTORIZ/MS: 2.03369.2
C.N.P.J.: 04407962000110
PROCESSO: 25351.165501/2002-51
END.: RUA GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 318
BAIRRO: VILA NOVA YORK
MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP
CEP: 03479030
TELEFONE: 11 67262656
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICO
ARMAZENAR PERFUME
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR COSMÉTICO
FABRICAR COSMÉTICO
FABRICAR PERFUME
NATURA COSMÉTICOS S/A
AUTORIZ/MS: 2.03371.8
C.N.P.J.: 71673990000177
PROCESSO: 25351.165292/2002-46
END.: RUA AMADOR BUENO, 491
BAIRRO: SANTO AMARO
MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP
CEP: 04752900
TELEFONE: 11 56947681
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
ARMAZENAR PERFUME
ARMAZENAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR PERFUME
EXPORTAR COSMÉTICO
EXPEDIR COSMÉTICO
EXPEDIR PERFUME
EXPEDIR PROD. DE HIGIENE
Total de empresas: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 880, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, de 10 de outubro de 2000, do Diretor Presidente.

considerando o art. 77 do Decreto nº. 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso VII do art. 2º e inciso II, alínea "a" e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento para empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
MASIREVIC & MAGALHÃES LTDA - ME
AUTORIZ/MS: 3.02636.6
C.N.P.J.: 03057814000150
PROCESSO: 25351.002053/2002-86
END.: RUA VIRGILIO FORLIM , 1040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP
CEP: 13880000
TELEFONE: 19 6412862
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS.
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02637.0
C.N.P.J.: 04654861000144

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042202218110849824
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58042202218110849824-1
Data: 22/02/2021 15:20:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55075-7MOE;
Proc. Administrativo 109/2024 / Anexo: 11 - ATE_DE_SANEANTES_NA_ANVISA_E_NO_D_O_U.pdf (3)
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:33:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 25351.161206/2002-26
END.: AVENIDA DA SAUDADE, 434
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: DORES DO INDAIÁ UF: MG
CEP: 35610000
TELEFONE: 37 35512305
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS.
Total de empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 881, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere a Portaria ANVISA n.º 724, do Diretor - Presidente, de 10 de outubro de 2000;

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 28, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando a Resolução -RE nº 667, de 19 de abril de 2002;

considerando os Boletins de Análise n.ºs 822.00/2002, 1013.00/2002, 872.00/2002, 871.00/2002 e 1083.00/2002 emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, conforme Of. Nº 708/2002, de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a liberação parcial da comercialização e uso, em todo território nacional, dos produtos SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO Lotes 020281, 020270, 020279, 020284 e CLORETO DE SÓDIO 0,9% Lote 020743, da empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA., localizada Rua José Garibaldi, n.º 1.230 - Tarumã - Viamão/RS, por apresentarem resultados satisfatórios em análise do INCQS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

RESOLUÇÃO-RE Nº 882, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere a Portaria ANVISA n. º 724, do Diretor - Presidente, de 10 de outubro de 2000;

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000;

considerando a Resolução - Re n.º 781, de 7 de maio de 2002;

considerando ainda o Relatório da Inspeção realizada pela Divisão de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul e ANVISA, no período de 13 a 15 de maio de 2002, que concluiu que a empresa possui condições satisfatórias para produzir medicamentos, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a liberação da fabricação, comercialização e uso, em todo território nacional, dos produtos listados em Anexo, fabricados a partir do dia 15 de maio de 2002, pela empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA., localizada Rua José Garibaldi, n.º 1.230 - Tarumã - Viamão/RS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

Empresa: Indústria Farmacêutica Texon Ltda.
SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV)

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
ÁGUA PARA INJETAVEISÁGUA PARA INJETAVEIS TEXON	250ml	1.0073.0002.003-4
	500ml	1.0073.0002.002-6
	1000ml	1.0073.0002.001-8
CLORETO DE SODIOTEXON CLORETO DE SODIO 0,9%	1000ml	1.0073.0009.004-0
	500ml	1.0073.0009.003-2
	250ml	1.0073.0009.002-4
	125ml	1.0073.0009.001-6
CLORETO DE SODIO + ASSOCIAÇÕESTEXON RINGER /LACTATO DE SODIO.	500ml	1.0073.0010.001-1
CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE CÁLCIO + ASSOCIAÇÕESDIALISE PERITONEAL TEXON	1000ml	1.0073.0004.001-9
GLICOSEGLICOSE 5%	125ml	1.0073.0005.004-9
	250ml	1.0073.0005.001-4
	500ml	1.0073.0005.002-2
	1000ml	1.0073.0005.003-0
GLICOSE ANIDRA + CLORETO DE SODIOTEXON GLICOSE 5% E CLORETODE SODIO 0,9%	1000ml	1.0073.0008.003-7
	500ml	1.0073.0008.002-9
	250ml	1.0073.0008.001-0
MANITOLTEXON MANITOL 20%	100ml	1.0073.0006.001-1
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 10%TEXON SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE	125ml	1.0073.0001.004-7
	250ml	1.0073.0001.003-9
	500ml	1.0073.0001.002-0
	1000ml	1.0073.0001.001-2

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
GLICERINA BIDESTILADA-GLICETEX 12% SOL RET	250ml	1.0073.0007.002-3
	500ml	1.0073.0007.001-5
GLICEROL GLICETEX 6% SOL RET	1000ml	1.0073.0003.001-3

(Of. El. nº 213/2002)

RESOLUÇÃO-RE Nº 886, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição, que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente ,de 10 de outubro de 2000,

considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 ;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro Especial de Medicamento Genérico, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NUM. DO PROCESSO NUM.REGISTRO
DESTINAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIMENTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HEXAL DO BRASIL LTDA. 1.00047-2
PENTOXIFILINA
REFERÊNCIA - TRENTAL VERT 25351.019005/01-01
1.0047.0366.001-0
Comercial
600 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 10 05/2003
0302031 VASODILATADORES 24 MESES
157 REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉRICO
PENTOXIFILINA
REFERÊNCIA - TRENTAL VERT 25351.019005/01-01
1.0047.0366.002-9
Comercial
600 MG COM LIB CONTROL CT 2 BL AL PLAS INC X 10 05/2003
0302031 VASODILATADORES 24 MESES
157 REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉRICO
PENTOXIFILINA
REFERÊNCIA - TRENTAL VERT 25351.019005/01-01
1.0047.0366.003-7
Comercial
600 MG COM LIB CONTROL CT 10 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) 05/2003
0302031 VASODILATADORES 24 MESES
157 REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉRICO
Total de Apresentações: 03
(Of. El. nº 212/2002)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE MAIO DE 2002

Estabelece os procedimentos para o fornecimento de cópias extraídas de processos e de documentos no âmbito da FUNASA.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.450, de 9 de maio de 2000, considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade de definir procedimentos no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º As cópias de peças extraídas de processos e de documentos recebidos e produzidos no âmbito da fundação Nacional de Saúde - FUNASA poderão ser fornecidas, desde que requeridas por escrito pelo interessado, justificando a legitimidade do seu interesse, mediante exposição dos motivos que fundamentam o pedido.

Parágrafo único. As cópias deverão ser fornecidas ao interessado mediante recibo e ressalva de que a divulgação das informações, sem prévia autorização da FUNASA, é de inteira responsabilidade do requerente.

Art. 2º As cópias das peças de processos e de documentos solicitados serão fornecidos por autorização expressa do Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Diretor-Executivo, Diretores de Departamentos, Auditor-Geral, Procurador-Geral e dos Titulares das Unidades Descentralizadas.

Parágrafo único. A competência de que trata o presente artigo poderá ser objeto de delegação pelas autoridades supramencionados.

Art. 3º Deverá ser informado à margem dos documentos correlacionados, caso haja peças contendo ressalvas ou correções, ainda que implícitas, relativas a dados de outra peça do processo.

Art. 4º É facultado ao requerente indicar, por escrito, preposto previamente identificado, ao qual poderão ser entregues as cópias solicitadas.

Art. 5º Em nenhuma hipótese serão fornecidas cópias de dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, nem de documentos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 46 da Lei 9.784/99 e do inciso XXXIII, art. 5.º, da Constituição Federal.

Art. 6.º A publicação desta Portaria torna sem efeito a Portaria n.º 121, de 30 de abril de 2002, publicada no BS n.º 18, de 3 de maio de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
(Of. El. nº 201/2002)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Artigo 4º da Portaria GM/MS nº 32, de 08 de janeiro de 2001, que determina a continuidade da 3ª Etapa da Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas - Cirurgias de Varizes;

Considerando a Portaria GM/MS nº 52, de 03 de janeiro de 2002, que prorroga, para o período de janeiro a dezembro de 2002, o prazo de continuidade da Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas - Cirurgias de Varizes;

Considerando a Portaria GM/MS nº 627, de 26 de abril de 2001, que estabelece que as ações de alta complexidade e ações estratégicas sejam custeadas pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

Considerando a Portaria GM/MS nº 632, de 26 de abril de 2001, que fixa o limite financeiro nacional anual para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade;

Considerando que, para operacionalização das Campanhas, são necessárias providências relativas à inclusão de municípios em Gestão Plena do Sistema;

Considerando a solicitação da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e

Considerando o parecer técnico do Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais/SAS, resolve:

Art. 1º - Incluir o município abaixo na Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas, para a realização dos procedimentos referentes a Cirurgias de Varizes, a partir da competência junho de 2002, conforme o quantitativo mensal aproximado descrito no quadro abaixo:

CÓDIGO	MUNICÍPIO	QUANTITATIVO APROXIMADO
353150	MONTE AZUL PAULISTA/SP	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA
(Of. El. nº 126/2002)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 775, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53790.000751/97).

PIMENTA DA VEIGA

(Nº 139-X - 18.04.2002 - R$ 95,23)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042202218110849824
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58042202218110849824-2
Data: 22/02/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55076-IAFQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Proc. Administrativo 109/2024 / Anexo: 11 - ALE_DE_SANEANTES_NA_ANVISA_E_NO_D_O_U.pdf (4/5)
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:33:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 11:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58042202218110849824-1 a 58042202218110849824-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c596283bace989c147382563c1a05869478cd0c072bfb301ac6fd4816f33b179065e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CBPF
SANEANTES E COSMÉTICOS
DESDE 2001

indalabor

Soluções que preservam a vida.

Saneantes | Limpeza



LANÇAMENTO

Indaclear Max Alcalino

Detergente alcalino concentrado

Eficiente na remoção de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

Indicado para limpeza manual e automatizada em termodesinfectoras e lavadoras ultrassônicas, formulação sem corante e sem fragrância, PH ligeiramente alcalino, baixa formação de espuma diluição 1ml/litro

Tempo mínimo de imersão: 5 minutos **Temperatura da água para limpeza manual:** entre temperatura ambiente e 70°C **Temperatura da água para limpeza automatizada:** 35°C a 70°C **Rendimento por litro:** até 1000 litros de solução diluída **Apresentações:** 1 e 5L

PrimeClear



Solução bacteriostática de pré-limpeza

Apresentação: 750 ml (spray/espuma)
O PrimeClear é uma eficiente solução à base de tensoativos, utilizada no processo de pré-limpeza, para evitar a formação de incrustações e a aderência de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

- Evita a aderência de resíduos orgânicos em artigos e instrumentais cirúrgicos
- Potencializa o resultado do processo de limpeza do detergente enzimático
- Redução significativa do risco ocupacional durante a pré-limpeza
- Redução de tempo no processo de pré-limpeza
- Impede a formação estrutural do biofilme
- Atividades bacteriostáticas comprovadas
- Aumenta a vida útil do instrumental
- Alto poder de umectação
- Biodegradável
- Não corrosivo

Indazyme 6 ST+



Detergente multienzimático de 6 enzimas para limpeza e remoção de resíduos orgânicos

PH neutro, 100% bioedegradável, não corrosivo em metais, aumento da vida útil dos artigos, atividade enzimática elevada com alta eficiência na limpeza de instrumentais, maior rendimento da solução, por não gerar necessidade de reprocesso, não causa irritabilidade dérmica e ocular e elimina odores biológicos.

Conforme RDC 703/2022
Diluição única de 2ml/L para limpeza manual e automatizada
Formação baixa de espuma
Alta concentração de enzimas
Ação bacteriostática na forma pura e diluida
Apresentações: 1 e 5L | **Atividade proteolítica:** 0,221
Atividade amilolítica: 0,066 | **Validade**: 24 meses

Indaclear S+



Detergente líquido pronto uso | Uso hospitalar

Detergente líquido neutro biodegradável.
Indicado para limpeza de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, utensílios de cozinha e superfícies em geral.

Apresentações: 1L e 5L

Indazyme 7 Max



Mananase | Prevenção e remoção de biofilme
Detergente multienzimático de 7 enzimas para limpeza e remoção de resíduos orgânicos

PH neutro, isento fragrância, isento de corante 100% biodegradável, baixa formação de espuma, elimina odores biológicos, atividade bacteriostática solução pura e diluída, não irritabilidade dérmica e ocular pura ou diluída, não corrosivo em metais, prevenção e remoção de biofilme, conforme RDC 703/2022, alta concentração de enzimas, maior efeito sinérgico das 7 enzimas agindo nas sujidades complexas.

Nº Enzimas: 7 | **Diluição automática:** 1ml
Diluição manual: 1ml | **Tempo imersão:** 5'
Atividade proteolítica: 0,21
Atividade amilolítica: 0,09 | **Validade (Meses):** 24

Indanox



Removedor de oxidação

Renova os materiais, devolvendo o brilho e deixando-os com aparência de novos, elimina manchas de oxidações e ferrugem, libera articulações e mecanismos travados. É um produto preventivo e conservador, alta ação decapante, retira a sujidade (biofilme) já fixada nos instrumentais.
À base de ácido fosfórico, aumenta a vida útil dos instrumentais, reduz custos com reparos e reposição.

Apresentações: 1 e 5L

Indalub



Lubrificante inibidor de corrosão

É um produto preventivo que lubrifica os instrumentais e restitui sua camada protetiva. Deixa uma película protetora nas superfícies, protege contra ferrugem e oxidação, proporciona o aumento da vida útil dos artigos e instrumentais, promove redução de custos com reparos ou reposição dos mesmos. É resistente ao calor e não compromete a esterilização por ser permeável ao agente esterilizante. Fácil aplicação com a embalagem 750 ml, frasco borrifador. Mantém os intrumentais lubrificados e as articulações flexíveis. Resistente ao calor e permeável aos agentes esterelizantes.

Apresentações: 750ml (spray) e 5L

Indaclear Max S+



Detergente líquido concentrado | Uso hospitalar

Detergente concentrado indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, utensílios de cozinha e superfícies em geral.

Apresentações: 1L, 5L e 20L

Saneantes | Desinfecção



Index OPA HLD

Desinfetante de alto nível à base de ortoftalaldeído 0,55%

Desinfetante de alto nível indicado para desinfecção de artigos semicríticos, inclusive endoscópios, que não podem ser submetidos ao processo de esterilização por calor.
Produto pronto para uso.
Não requer ativação prévia.
Não corrosivo para os artigos.
Atende a RDC 700 de 13/mai/2022
Apresentações: 5L



Index KIT Inativador



Index Teste KIT

Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium bovis, Mycobacterium massiliense, Bacillus subtilis, Clostridium sporogenes e Candida Auris.



Indagerm 5G

Desinfetante de nível intermediário
Atende a RDC 700 de 13/mai/2023

Desinfetante pronto uso à base de quarternários de amônio 5ª geração e biguanida, indicado para desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos, materiais de inaloterapia e assistência respiratória.
Não irritante dérmico e ocular.
Não corrosivo para os artigos.
Fórmula sem corante, sem fragrância e sem álcool.

Apresentações:
750ml (borrifador spray/espuma) e 5L

Eficácia comprovada contra Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Clostridium Difficile, Staphylococcus MRSA, Klebisiella Pneumoniae Carbapenemase (KPC), Mycobacterium megmatis, Mycobacterium bovis, Trichophyton mentagrophytes, Aspergillus Nige, Escherichia coli, Candida albicans, Candida auris, Aspergilus Fumigatusr, Acinetobcter Baumannii.



Indaclor 1%

Desinfetante de nível intermediário

Hipoclorito de sódio na concentração de 1%. Indicado para desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos e materiais de inaloterapia e assistência respiratória.

Apresentações: 1 e 5L
Validade: 12 meses



Voxilon AN

Ácido paracético 0,2%
Desinfetante de alto nível.

Ação total em 10 minutos.
Indicado para desinfecção de alto nível em 10 minutos para materiais de assistência ventilatória, nebulizadores, tubos corrugados, endoscópios flexíveis e artigos hospitalares e odontológicos em geral.
Não tóxico, biodegradável e seguro para o usuário. Sem residual, não corrosivo, pronto uso e com sistema anticorrosivo na formulação.

Apresentação: 1L e 5L



Indagerm 5G MAX

Desinfetante concentrado quaternários de amônio e biguanida | Nível intermediário
+ Econômico + Concentrado
2 em 1: limpeza e desinfecção

Desinfetante concentrado à base de quaternários de amônio de 5ª geração e biguanida, indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento de superfícies fixas, artigos não críticos e materiais de inaloterapia e assistência respiratória.
Fórmula sem corante, sem fragrância e sem álcool, com PH neutro, tensoativos biodegradáveis e não corrosivo para os artigos.

Apresentações: 1 e 5L
Validade pós-diluição: 60 dias





Peroxilabor

Desinfetante concentrado à base de peróxido de hidrogênio 4,5%

Desinfetante concentrado à base de peróxido de hidrogênio, indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento, em estabelecimentos de assistência à saúde (Hospitais, laboratórios e clínicas), incluindo áreas críticas. Recomendado para artigos em aço cirúrgico, aço inox, acrílico, alumínio, borracha de silicone, ferro galvanizado, ferro, látex, pvc, vidro e tubo corrugado, além de superfícies como pisos, azulejos, mesas, bancadas, paredes e mobílias, revestimentos em vinil, emborrachados, linóleo, porcelanatos, plásticos como PET, PP e polietileno.

Apresentações: 1L, 1L (dosador), 5L e 20L





Álcool Etílico 70%

Álcool 70% p/p líquido
Uso hospitalar

Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos.

Apresentações:
100ml, 250ml, 1L, 5L, 20L e 50L

Higiene pessoal | Antissepsia



Indagel

Gel antisséptico da pele
Álcool gel 70%

Produto com laudos de comprovação de eficácia.

Avaliação de atividade antisséptica:
1. Pseudomonas aeruginosa
2. Staphylococcus aureus
3. Salmonella Choleraesuis

Ação Virucida:
1. Adenovirus Tipo 5
2. Norovirus Murine (MNV)

Apresentações: 100ml, 250ml, 500ml (pump), 500ml flip top, 800ml (refil),1L e 1L (pump).

Indalcool

Solução antisséptica da pele à base de álcool etílico 70% (INPM)

Produto com laudos de comprovação de eficácia.

Avaliação de atividade antisséptica:
1. Enterococcus hirae
2. Escherichia coli
3. Pseudomonas aeruginosa
4. Staphylococcus aureus

Ação virucida:
1. Adenovirus Tipo 5
2. Norovirus Murine (MNV)

Apresentações: 100ml, 250ml e 1L





Indasept

Solução antisséptica da pele à base de álcool 70% e glicerina

Avaliação de atividade antisséptica:
1. Escherichia coli
2. Pseudomonas aeruginosa
3. Staphylococcus aureus
4. Salmonella Choleraesuis

Apresentações:
100ml, 250ml, 500ml (pump), 600ml (blader/bolsa) e 1L

Indasept - Espuma

Álcool espuma antisséptica

Espuma à base de álcool etílico 70%, indicado na higienização da pele. Dermatologicamente testado e aprovado. Contém emolientes e vitamina E.

Apresentações:
160ml, 225ml, 260ml, 500ml (Refil | Blader | Bolsa) e Refis de 800ml, 1L e 1,5L





Indahex 0,12%

Enxaguatório bucal antisséptico com clorexidina

Auxilia no tratamento da gengivite e em casos de excessiva formação de placa bacteriana além de prevenir a cárie dentária. Ideal para pessoas com dificuldade para efetuar uma higiene dentária adequada ou após cirurgia oral. Por não conter álcool, pode ser utilizado em pacientes submetidos à quimioterapia e radioterapia, que geralmente apresentam quadro de mucosite.

Apresentações:
250ml, 500ml, 1L (pump) e rosca.
Validade: 12 meses

Auxilia no tratamento da gengivite.
Indicado para pacientes com mucosite.

Indaderm

Sabonete antisséptico cremoso à base de triclosano 0,3%

Possui excelente formação de espuma, proporcionando higiene e ação antisséptica eficaz, reduzindo o número de microrganismos da flora bacteriana da pele.

Avaliação de atividade antisséptica:
1. Enterococcus hirae
2. Escherichia coli
3. Pseudomonas aeruginosa
4. Staphylococcus aureus

Apresentações: 250ml, 1L e 5L



Indaplax

Enxaguatório bucal antisséptico

Dentes e boca mais saudáveis com hálito fresco. O uso contínuo auxilia no tratamento contra a gengivite e em casos de excessiva formação de placa bacteriana além de atuar na prevenção da cárie dentária.
Ativo: cetilpiridínio.
Sem álcool, com flúor e xilitol.
Fortalece o esmalte do dente, previne contra os germes que causam placa bacteriana, mau hálito, gengivite e cárie.

Sabor: menta
Apresentações:
250ml, 360ml e 1L (pump)



Higiene pessoal | Higienização



Indaclean+

Sabonete líquido higienizante da pele

Sabonete líquido, proporciona higiene eficaz e adequada umectação da pele.

Apresentações: 100ml, 250ml, 500ml (blader), 800ml (refil), 1L e 5L





Indababy+

Sabonete líquido infantil

Desenvolvido para higiene do bebê, sem fragrância, podendo ser utilizado como sabonete ou shampoo, pois sua fórmula exclusiva é dermatologicamente testada, garantindo assim, um banho sem lágrimas, de maneira suave e segura. O Indababy+ contém glicerina, que deixará a pele do seu bebê protegida e hidratada.

Apresentações: 250ml

Indahex 0,2%

Solução aquosa de clorexidina

Indicada na higienização diária da pele, previne odores desagradáveis, além de conferir à pele uma agradável sensação de limpeza e frescor.

Apresentações:
100ml e 1L



Outras soluções



Removent Home

Removedor de adesivos | Pronto uso

Removedor de colas, adesivos e rótulos em instrumentais cirúrgicos. Não danifica os artigos e de fácil aplicação.



Remoderme

Removedor de adesivos

Desenvolvido para facilitar a remoção de fitas adesivas e curativos da pele. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Sem corante, sem fragrância e sem álcool. Protege a pele e reduz a dor - Sem ardência.

Diluição: 1ml/L
Apresentações: 35ml, 60ml, 100ml e 120ml



Formol Tamponado 10%

Solução de formol tamponado 10% (v/v)

Solução de formol tamponado a 10%. Uso restrito na conservação de material histológico.

Estabiliza o PH da solução conservando o material histológico.

Apresentações: 1L e 5L

publique



Empresa certificada em Boas Práticas de Fabricação Anvisa
desde a sua implementação no Brasil

grupo indalabor
desde 2001

UNIDADE COMERCIAL: Av. Barão Homem de Melo, 4282, 6° andar | Estoril | Belo Horizonte | MG
30.494-275 | Tel.: (31) 3377-8333 | E-mail: comercial@indalabor.com.br

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD: Av. Barão Homem de Melo, 2171 | Alpes | Belo Horizonte | MG | 30.451-669

UNIDADE INDUSTRIAL: Avenida da Saudade, 434 | Centro | Dores do Indaiá | MG | 35.610-000

www.indalabor.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/580423022121186288 70
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 580423022121186288 70-1
Data: 23/02/2021 14:58:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58011-F6SA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Protocolo: 13_CRQ_INDALABOR.pdf (1 de 2)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO

N.º 15.371

CERTIFICAMOS que a Firma INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO *situada à* AV. DA SAUDADE,434 - CENTRO *MUNICÍPIO* DORES DO INDAIA , MG, *com estabelecimento de* INDÚSTRIA QUÍMICA , *explorando o ramo de* FABRICAÇÃO DE PRODS. QUÍMICOS,PERFUMARIAS,COSMÉTICOS,SANEANTES E OUTROS *com atividade química em* PROCESSO QUÍMICO INDUSTRIAL *está registrada neste Conselho Regional de Química - 2.ª Região - sob o número acima, de acordo com a Lei n.º 2.800 de 18 de Junho de 1956*

Belo Horizonte 1º *de* FEVEREIRO *de 200* 7.

PRESIDENTE
WAGNER JOSÉ PEDERSOLI

GERENTE DE REGISTROS
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.-II, SENDO VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:58:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 16:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58042302212118628870-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c55d8f3a870ab2bd8cd28897b53286cf472bc1b3cc2f6b7acb231a552b3bc041605e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 232.142539.00-63

NOME COMERCIAL
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC	CAE	NAT. JUR.	RES. PECOL.	CAT. EST.
04654861/0001-44	2210002	03	01	01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
AVE DA SAUDADE 434

COMPL. 1 | COMPL. 2 | COMPL. 3

BAIRRO: CENTRO
DISTRITO:

MUNICÍPIO: DORES DO INDAIA
CEP: 35610-000
UF: MG

DATA DE INSCRIÇÃO: 25.09.2001
DATA DE EMISSÃO: 29.10.2001

MOD. 06.01.37 (VERSO)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042202211115487578

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58042202211115487578-1
Data: 22/02/2021 15:51:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55282-ORDM;
Proc. Administrativo 109/2004 | Anexo 14_INSCRICAO_ESTADUAL_DA_INDALABOR.pdf (1/2)
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
2021.12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 11:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58042202211115487578-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c54bc9387c47d76ad2122a24e23a42dfdcab4c4745f9799da646310528591bf2155e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
30/10/2001	001800	04.654.861/0001-44	232142539006

Nome Empresarial
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
INDALABOR

Código e descrição das atividades econômicas

Logradouro	Número	Complemento
Av. DA SAUDADE	434	

CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
35610-000	CENTRO	Dores do Indaiá	MG

Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral
ATIVA	24/05/2018

Regime Atualmente Enquadrado
SociedadeProfissiona

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

, 27/11/2019 07:20:34hrs

_____ Assinatura Contribuinte

indalabor
Soluções que preservam a vida

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, estabelecido na Avenida da Saudade, 434, Centro, Dores do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.610-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 04.654.861/0001-44, com inscrição estadual nº 232.142539.00-63, por seu sócio diretor infra assinado, Paulo César Silva, portador da Carteira de identidade nº 6.675.852, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.247.756-49, e Carmélia Barbosa da Silva Gama, portadora da Carteira de identidade nº M-5.659.157, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.818.826-91, com poderes conferidos pela Cláusula Sexta da Décima Quinta Alteração Contratual, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sabrina Dias Magela**, portadora da Carteira de Identidade n° MG-13.461.853 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.890.376-59, com poderes específicos para assinar propostas de preços e toda a documentação necessária para sua habilitação a quem confere poderes para fim especial de participar de concorrências públicas, retirar licitações e cartas convite em órgãos públicos, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, inclusive na modalidade pregão, registro de preços, oferecer lances verbais, assinar atas, contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos em licitações promovidas por órgãos públicos, federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta, podendo ainda, substabelecer para outrem e ainda credenciar, com reserva de poderes, dando tudo firme e valioso.

Procuração válida até 31 de dezembro de 2025.

Dores do Indaiá, 06 de dezembro de 2024.

CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA:90381882691

Assinado de forma digital por CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA:90381882691
Dados: 2024.12.09 10:28:39 -03'00'

Carmélia Barbosa da Silva Gama
CPF 903.818.826-91
IE M-5.659.157

PAULO CESAR SILVA: 94924775649

Assinado digitalmente por PAULO CESAR SILVA: 94924775649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=03049033000114, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO CESAR SILVA:94924775649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Dores do Indaia, 28/06/2021
Data: 2024-12-06 13:23:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Paulo César Silva
CPF 949.247.756-49
IE MG-6.675.852

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:02:31 que o documento de hash (SHA-256)
8cb900018cc576223b367a30882ed2bb0cecfe2a50a341c21e0c4baffc909d52 foi validado em 09/12/2024 10:32:20 através da transação blockchain
0x0c463cbe801c443135160edae3ee024f3729bee280d7321d8b8e87267d8eefe pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/LiteCheck (NID: 245898)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 16. PROCURACAO_SABRINA_DIAS_MAGELA.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cb900018cc576223b367a30882ed2bb0cecfe2a50a341c21e0c4baffc909d52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **245893** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURACAO SABRINA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURACAO SABRINA"**, faz prova de que em **09/12/2024 10:32:09**, o responsável **Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda (04.654.861/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2024 13:02:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0c463cbe801c443135160edae3ee024f3729bec280e73216f6bece872670be6f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **000007 / 2025**

Inscrição Municipal	Código Mobiliário
001800	001800

Horário de Funcionamento

DE: 7:00 ÀS 18:00 H

Razão Social: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
CPF / CNPJ: 04.654.861/0001-44
Endereço: AV DA SAUDADE 434 CENTRO Dores do Indaiá-MG-35.610-000

Fica concedido o Alvará ao Estabelecimento acima, por atender as exigências das Leis Municipais vigentes.

Para à Atividade de:

CNAE:21.23-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas
10.99-6/07-Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; 10.99-6/99-Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 20.62-2/00-Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 20.63-1/00-Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 21.21-1/01-Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; 21.22-0/00-Fabricação de medicamentos para uso veterinário; 32.50-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 46.37-1/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.44-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

Observações

SERÃO FEITAS INSPEÇÕES, ENCONTRANDO IRREGULARIDADES HAVERÁ UMA ADVERTÊNCIA.

Data de Expedição: 06-01-2025
Validade: 31-12-2025

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá
Dioni Willian Palheres
Chefe Depto Fiscalização

AO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR BAIXA JUNTO À PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/DIV nº 9002/2025
Validade: 03/02/2027

O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de DIVINÓPOLIS, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 241105-01-01343, em que é (são) interessado(s) Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda., CNPJ: 04.654.861/0001-44, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 2 anos, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) AVENIDA Saudade 434, CENTRO, Dores do Indaiá/MG sob a responsabilidade técnica de Antônio Juliano Arriel, Inscrição nº CRQ MG - 02301519.

LICENCIAMENTO(S) :

2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2062200 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Atividades Licenciadas:

Fabricar, armazenar, embalar, reembalar, fracionar, expedir, distribuir, exportar e transportar saneantes domissanitários. Fabricar, armazenar, embalar, reembalar, distribuir, exportar, transportar, fracionar e expedir cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes. Armazenar e distribuir alimentos.

Linhas Produtivas:

Líquidos e semissólidos

DIVINÓPOLIS, 3 de Fevereiro de 2025

Silvane Cristina Duarte

669.345-1

AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/DIVINÓPOLIS

ORIENTAÇÕES:
1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.

SUS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS

CRQ - 2ª REGIÃO/MG

CERTIFICADO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Lv.10 FT Fl.27 N.880

Certificamos que a empresa **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**, CNPJ **04.654.861/0001-44** está registrada neste Conselho sob o nº. 15.371, Processo nº. 0032/07 de acordo com o Art. 27 da Lei 2.800 de 18/06/1956, combinado com o Art. 1º da Lei 6.839 de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o (a) Sr. (a) **ANTONIO JULIANO ARRIEL - ENGENHEIRO QUÍMICO/HABILITADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS** registrado (a) neste CRQ-2ª Região/MG sob o nº. 02301519 Processo nº. 0528/03 com abrangência **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, SANEANTES E OUTROS, LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA** conforme registro de **"Anotação de Responsabilidade Técnica".**

OBSERVAÇÃO: O Contratante e o Contratado acima referidos se acham regularizados junto a esta entidade até 31 de dezembro de 2025, salvo alterações antes do término do exercício.

Válido até **31 de março de 2026**
Belo Horizonte, **21 de fevereiro de 2025**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Gerente de Registros
CRQ-2ª Região/MG

Rua São Paulo, 409 - 16º andar - Ed. Avenida - Fone.: (31) 3279-9800 - cep: 30170-902 - Belo Horizonte - Minas Gerais - http://www.crqmg.org.br - email: crq@crqmg.org.br

CRQ 2ª REGIÃO - MINAS GERAIS
CRQMG
Ensino · Pesquisa
Tecnologia · Engenharia
LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956
CONSELHOREGIONALDEQUÍMICA2ªREGIÃOMINASGERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.654.861/0001-44 **MATRIZ**		**12/09/2001**

NOME EMPRESARIAL
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA SAUDADE	**434**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.610-000	**CENTRO**	**DORES DO INDAIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(031) 3551-2361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **10:01:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.654.861/0001-44
Certidão nº: 14554804/2025
Expedição: 12/03/2025, às 07:37:45
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.654.861/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª RM

Certificado de Registro

Nº: 245485

VALIDADE: 30/11/2026

RAZÃO SOCIAL: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

CNPJ: 04.654.861/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, Nº 434, CENTRO - CEP: 35610-000, Dores do Indaiá-MG

ATIVIDADES:

01 - UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma.".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG/DFPC
Nº 05.588.404

Belo Horizonte - MG, 01 de novembro de 2024

Por Delegação:

Gen Div ALEXANDRE O. CATANHEDE LAGO
Comandante da 4ª Região Militar

FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA - Cel
Ch SFPC/4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 245485 - nº SIGMA 245485 - SFPC 4ª RM
PROPRIETÁRIO: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.2.0350	GQ	FLUORETO DE SÓDIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Belo Horizonte - MG, 01 de novembro de 2024

FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA - Cel
Ch SFPC/4

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 232142539.00-63	CNPJ/CPF: 04.654.861/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DA SAUDADE		NÚMERO: 434
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35610000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO INDAIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000871139128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206327850	04.654.861/0001-44	
NOME EMPRESARIAL		
Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C1.FD.A8.46.36.4D.95.3D.6C.3A.AF.99.B9.39.4A.45.E1.2B.E1.D9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51028174691	HUDSON DA SILVA MOISES:51028174691	904759481110434376 1	24/06/2022 a 24/06/2025	Não
Procurador	51028174691	HUDSON DA SILVA MOISES:51028174691	904759481110434376 1	24/06/2022 a 24/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C1.FD.A8.46.36.4D.95.3D.6C.3A.AF.99.
B9.39.4A.45.E1.2B.E1.D9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 18:22:10

15.6D.AE.31.E1.23.F4.2F
96.05.C6.7E.11.52.E3.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
NIRE	31206327850
CNPJ	04.654.861/0001-44
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Dores Do Indaia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72936

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72936
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.FD.A8.46.36.4D.95.3D.6C.3A.AF.99.B9.39.4A.45.E1.2B.E1.D9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	04.654.861/0001-44	Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
LUCRO DO EXERCICIO	1.045.829,18
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(-)1.848.344,16
Notas	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO - CREDITO		R$ 25.461.477,65	R$ 23.189.415,29
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 25.461.477,65	R$ 23.189.415,29
RECEITA LIQUIDA		R$ 24.853.100,43	R$ 22.828.767,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 581.325,42	R$ 336.518,95
OUTRAS RECEITAS		R$ 27.051,80	R$ 24.128,39
(-) CONTAS DE RESULTADO - DEBITO		R$ (24.289.751,02)	R$ (22.143.586,11)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (10.848.477,06)	R$ (9.444.189,49)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (10.848.477,06)	R$ (9.444.189,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.434.683,82)	R$ (12.690.496,99)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (167.361,42)	R$ (135.060,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.972.860,60)	R$ (10.184.723,23)
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES		R$ (324.726,50)	R$ (320.835,36)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (607.584,85)	R$ (636.687,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (153.877,97)	R$ (27.213,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.208.272,48)	R$ (1.385.977,10)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (6.590,14)	R$ (8.899,63)
(-) DESPESAS C/ATIVOS		R$ (6.590,14)	R$ (8.899,63)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.171.726,63	R$ 1.045.829,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.FD.A8.46.36.4D.95.3D.6C.3A.AF.99.B9.39.4A.45.E1.2B.E1.D9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.633.005,53	R$ 18.957.671,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.416.198,76	R$ 13.823.711,29
CAIXA GERAL		R$ 96.657,13	R$ 85.441,63
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 339.967,37	R$ 793.166,57
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.512.895,27	R$ 2.916.896,45
(-) BANCOS COBRANCAS SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.625.474,14	R$ 2.405.551,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 69.542,12	R$ 90.064,41
ESTOQUES		R$ 4.337.090,16	R$ 5.067.983,83
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 1.420.588,31	R$ 2.421.680,21
ADTO.SALARIO/FERIAS		R$ 12.796,06	R$ 41.738,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.188,20	R$ 1.188,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.499,04	R$ 30.000,00
APLICACOES LONGO PRAZO		R$ 29.499,04	R$ 30.000,00
PERMANENTE		R$ 3.319.735,13	R$ 3.287.524,63
INVESTIMENTOS		R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
IMOBILIZADO		R$ 3.317.627,07	R$ 3.285.416,57
(-) DIFERIDO		R$ (116,94)	R$ (116,94)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 181.182,39	R$ 130.045,79
VASILHAMES DE TERCEIROS		R$ 58.700,06	R$ 58.810,06
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO		R$ 83.092,00	R$ 31.845,40
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 19.692,67	R$ 19.692,67
MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO		R$ 19.697,66	R$ 19.697,66
BENS EM COMODATO		R$ 1.686.390,21	R$ 1.686.390,21
COMODATO MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 1.686.390,21	R$ 1.686.390,21
PASSIVO		R$ 19.633.005,53	R$ 18.957.671,92
CIRCULANTE		R$ 1.687.048,91	R$ 1.865.366,88
FORNECEDORES		R$ 345.403,67	R$ 303.146,93
CREDORES DIVERSOS		R$ 18.170,71	R$ 18.170,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 462.969,94	R$ 477.181,29
CONTRIBUICOES SOCIAIS		R$ 222.756,94	R$ 234.860,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.FD.A8.46.36.4D.95.3D.6C.3A.AF.99.B9.39.4A.45.E1.2B.E1.D9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS C/PESSOAL A PAGAR		R$ 86.405,16	R$ 76.994,74
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 158.609,26	R$ 169.338,94
PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 99.022,77	R$ 103.099,42
FORNECEDORES		R$ 293.710,46	R$ 482.574,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.078.577,92	R$ 15.276.062,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 288.000,00	R$ 288.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 15.790.577,92	R$ 14.988.062,94
BENS EM COMODATO		R$ 1.686.196,31	R$ 1.686.196,31
COMODATO MERCADORIA TERCEIROS		R$ 1.686.196,31	R$ 1.686.196,31
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 181.182,39	R$ 130.045,79
VASILHAMES DE TERCEIROS		R$ 58.700,06	R$ 58.810,06
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO		R$ 83.092,00	R$ 31.845,40
REMESSAS PARA CONSERTOS		R$ 19.692,67	R$ 19.692,67
MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO		R$ 19.697,66	R$ 19.697,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.FD.A8.46.36.4D.95.3D.6C.3A.AF.99.B9.39.4A.45.E1.2B.E1.D9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ: 04.654.861/0001-44

INDICES APURADOS PELO BALANÇO DE 2024

LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{13.853.711,29}{1.865.366,88}$$

$$ILG = 7,4268$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{13.823.711,29}{1.865.366,88}$$

$$ILC = 7,4107$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISG = \frac{18.957.671,92}{1.865.366,88}$$

$$ISG = 10,1630$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

$$IE = \frac{1.865.366,88}{15.276.062,94}$$

$$IE = 0,1221$$

HUDSON DA SILVA MOISES: 51028174691

Assinado digitalmente por HUDSON DA SILVA MOISES:51028174691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=39256593000197, OU=presencial, CN=HUDSON DA SILVA MOISES: 51028174691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.12 14:45:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

HUDSON DA SILVA MOISES
CPF 510.281.746-91 CRC MG 069132/O3

PAULO CESAR SILVA: 94924775649

Assinado digitalmente por PAULO CESAR SILVA:94924775649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=03049033000114, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO CESAR SILVA:94924775649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Dores do Indaia, 28/06/2021
Data: 2025-05-12 17:06:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA:90381882691

Assinado de forma digital por CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA:90381882691
Dados: 2025.05.12 19:55:09 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
NIRE	31206327850
CNPJ	04.654.861/0001-44
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Dores Do Indaia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	81265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	81265
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.99.49.D7.25.C3.7D.44.E9.6B.A2.ED.FC.DC.D7.40.39.0D.E2.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.989.654,93	R$ 19.633.005,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.952.273,98	R$ 14.416.198,76
CAIXA GERAL		R$ 107.385,24	R$ 96.657,13
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 758.159,24	R$ 339.967,37
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.924.433,01	R$ 4.512.895,27
(-) BANCOS COBRANCAS SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.489.625,36	R$ 3.625.474,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 65.476,60	R$ 69.542,12
ESTOQUES		R$ 4.340.810,86	R$ 4.337.090,16
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 1.248.053,54	R$ 1.420.588,31
ADTO.SALARIO/FERIAS		R$ 17.141,93	R$ 12.796,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.188,20	R$ 1.188,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 30.000,00	R$ 29.499,04
APLICACOES LONGO PRAZO		R$ 30.000,00	R$ 29.499,04
PERMANENTE		R$ 3.035.818,49	R$ 3.319.735,13
INVESTIMENTOS		R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
IMOBILIZADO		R$ 3.033.710,43	R$ 3.317.627,07
(-) DIFERIDO		R$ (116,94)	R$ (116,94)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 254.998,06	R$ 181.182,39
VASILHAMES DE TERCEIROS		R$ 58.927,03	R$ 58.700,06
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO		R$ 156.680,70	R$ 83.092,00
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 19.692,67	R$ 19.692,67
MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO		R$ 19.697,66	R$ 19.697,66
BENS EM COMODATO		R$ 1.716.564,40	R$ 1.686.390,21
COMODATO MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 1.716.564,40	R$ 1.686.390,21
PASSIVO		R$ 19.989.654,93	R$ 19.633.005,53
CIRCULANTE		R$ 1.720.434,49	R$ 1.687.048,91
FORNECEDORES		R$ 425.047,84	R$ 345.403,67
CREDORES DIVERSOS		R$ 37.035,66	R$ 18.170,71
EMPRESTIMOS		R$ 62.939,89	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 423.354,62	R$ 462.969,94
CONTRIBUICOES SOCIAIS		R$ 163.312,57	R$ 222.756,94
ENCARGOS C/PESSOAL A PAGAR		R$ 87.008,75	R$ 86.405,16
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 199.403,97	R$ 158.609,26
PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 109.750,83	R$ 99.022,77
FORNECEDORES		R$ 212.580,36	R$ 293.710,46
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.297.657,98	R$ 16.078.577,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 288.000,00	R$ 288.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 16.009.657,98	R$ 15.790.577,92
BENS EM COMODATO		R$ 1.716.564,40	R$ 1.686.196,31
COMODATO MERCADORIA TERCEIROS		R$ 1.716.564,40	R$ 1.686.196,31
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 254.998,06	R$ 181.182,39
VASILHAMES DE TERCEIROS		R$ 58.927,03	R$ 58.700,06
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO		R$ 156.680,70	R$ 83.092,00
REMESSAS PARA CONSERTOS		R$ 19.692,67	R$ 19.692,67
MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO		R$ 19.697,66	R$ 19.697,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.99.49.D7.25.C3.7D.44.E9.6B.A2.ED.FC.DC.D7.40.39.0D.E2.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.654.861/0001-44
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO - CREDITO		R$ 28.220.793,90	R$ 25.461.477,65
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 28.220.793,90	R$ 25.461.477,65
RECEITA LIQUIDA		R$ 27.113.802,31	R$ 24.853.100,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.103.519,87	R$ 581.325,42
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.471,72	R$ 27.051,80
(-) CONTAS DE RESULTADO - DEBITO		R$ (25.858.583,00)	R$ (24.289.751,02)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (12.856.887,39)	R$ (10.848.477,06)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (12.856.887,39)	R$ (10.848.477,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.960.694,47)	R$ (13.434.683,82)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (246.227,59)	R$ (167.361,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.480.007,51)	R$ (10.972.860,60)
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES		R$ (253.208,97)	R$ (324.726,50)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (593.221,97)	R$ (607.584,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (345.425,49)	R$ (153.877,97)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.042.602,94)	R$ (1.208.272,48)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (41.001,14)	R$ (6.590,14)
(-) DESPESAS C/ATIVOS		R$ (41.001,14)	R$ (6.590,14)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.362.210,90	R$ 1.171.726,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.99.49.D7.25.C3.7D.44.E9.6B.A2.ED.FC.DC.D7.40.39.0D.E2.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 23_BALANCO_E_INDICES_2023_E_2024.pdf (10/12) 7273/12809

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206327850	04.654.861/0001-44	

NOME EMPRESARIAL
Indalabor Indaia Lab Farmaceutico Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	25

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
80.99.49.D7.25.C3.7D.44.E9.6B.A2.ED.FC.DC.D7.40.39.0D.E2.0E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51028174691	HUDSON DA SILVA MOISES:51028174691	904759481110434376 1	24/06/2022 a 24/06/2025	Não
Procurador	51028174691	HUDSON DA SILVA MOISES:51028174691	904759481110434376 1	24/06/2022 a 24/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.99.49.D7.25.C3.7D.44.E9.6B.A2.ED.
FC.DC.D7.40.39.0D.E2.0E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2024 às 10:39:30

37.28.1F.ED.10.11.08.B9
88.41.F7.36.A7.17.5B.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ: 04.654.861/0001-44

INDICES APURADOS PELO BALANÇO DE 2023

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{14.445.697,80}{1.687.048,91}$$

$$LG = 8,5627$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{14.416.198,76}{1.687.048,91}$$

$$LC = 8,5452$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{19.633.005,53}{1.687.048,91}$$

$$SG = 11,6375$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

$$EG = \frac{1.687.048,91}{16.078.577,92}$$

$$EG = 0,1049$$

HUDSON DA SILVA MOISES: 51028174691

Assinado digitalmente por HUDSON DA SILVA MOISES:51028174691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=[illegible], OU=presencial, CN=HUDSON DA SILVA MOISES: 51028174691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.12 12:32:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

HUDSON DA SILVA MOISES

CPF 510.281.746-91 CRC MG 069132/O3

PAULO CESAR SILVA: 94924775649

Assinado digitalmente por PAULO CESAR SILVA: 94924775649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=03049033000114, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO CESAR SILVA:94924775649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Dores do Indaia, 25/05/2021
Data: 2024-05-13 16:33:47
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PAULO CÉSAR SILVA

CPF 949.247.756-49

CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA:90381882691

Assinado de forma digital por CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA:90381882691
Dados: 2024.05.13 15:46:00 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 04.654.861/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:47 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.
Código de controle da certidão: **A8C5.66B1.93EC.1BB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DORES DO INDAIÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 04.654.861/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Junho de 2025 às 13:09

DORES DO INDAIÁ, 30 de Junho de 2025 às 14:22

Código de Autenticação: 2506-3014-2222-0306-6014

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.654.861/0001-44

Razão Social: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC

Endereço: AV DA SAUDADE 434 / CENTRO / DORES DO INDAIA / MG / 35610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706511012838780

Informação obtida em 01/07/2025 15:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. 386, deles verifiquei não constar em nome de INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CPF/CNPJ: 04.654.861/0001-44, residente à AV DA SAUDADE, 434, Bairro: CENTRO DORES DO INDAIÁ-MG CEP.: 35.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
IMÓVEL	01.001.00048.00068.00001	AV DA SAUDADE, 434 BAIRRO: CENTRO CEP:Dores do Indaiá MG-35.610-000
MOBILIÁRIO	001800	AV DA SAUDADE, 434 BAIRRO: CENTRO CEP:Dores do Indaiá MG-35.610-000

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 06-09-2025

Dores do Indaiá, 08-07-2025

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá
Dioni Willian Palhares
Gestor Rendas, Tributos e Fiscalização

Responsável Legal

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nro. 387, deles verifiquei não constar do Cadastro Mobiliário : 001800 em nome de INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, situado na AV DA SAUDADE, 434 , Bairro: CENTRO Dores do Indaiá-MG CEP.: 35.610-000 com a Inscrição Atual: 001800, créditos tributários inscritos em dívida ativa ou que já tenham sido objeto de executivos fiscais.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Certidão válida até: 06-09-2025

Dores do Indaiá, 08-07-2025

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá

Dioni Willian Palhares
Gestor Rendas, Tributos e Fiscalização

Responsável Legal

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Dioni 08-07-2025 07:45:52

Certifico e dou fé que, para o (a) contribuinte/imóvel abaixo descrito (a), não existem, até a presente data, débitos tributários junto a esta municipalidade:

Endereço: AV DA SAUDADE, 434 , Bairro: CENTRO Dores do Indaiá-MG CEP.: 35.610-000

Quadra: 0 Lote: 0

Lançado em nome de: **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**

Co - proprietário:

Inscrição Cadastral do Imóvel: 01.001.00048.00068.00001 Código do Imóvel: 5955

Ressalva-se a esta Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar, quaisquer débitos tributários que venham a ser apurados após o fornecimento desta certidão, mesmo que ainda não lançados.

Qualquer rasura invalida a presente certidão.

Esta Certidão é Válida até: 06-09-2025

Dores do Indaiá, 08-07-2025

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá
Dioni Willian Palhares
Gestor Rendas, Tributos e Fiscalização

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206327850	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2536945260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DORES DO INDAIA
Local

4 JUNHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/368.528-1	MGN2536945260	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, Nº3080 Apto 1401 no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-083, nascido em Martinho Campos-MG em 27/12/1947, portador da Carteira de Identidade NºM-131.463, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº014.788.696-15, ////////////////////////////// **PAULO CÉSAR SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Praça Antônio Melato, Nº50 Aptº202 no Bairro Triângulo em Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, nascido em Campo Belo-MG em 10/06/1972, portador da Carteira de Identidade NºM-6.675.852, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº949.247.756-49,////////////////////// **CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Gama Cerqueira, Nº732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372, nascida em Belo Horizonte-MG em 01/12/1971, portadora da Carteira de Identidade NºM-5.659.157, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o Nº903.818.826-91, representada neste ato por seu procurador Hudson da Silva Moises brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010, ///////// **GUSTAVO BARBOSA ARRUDA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Jornalista Geraldo Bicalho, Nº50 Apto 301 no bairro Nova Suissa, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-108, nascido em Belo Horizonte-MG em 15/08/1977, portador da Carteira de Identidade NºM-8.812.142, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº013.117.936-58 , ////////////////////// **ROBSON THEODORO DA COSTA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Coronel Alexandre, Nº105 Casa C no bairro Centro em Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, nascido em Belo Horizonte-MG, em 26/03/1974, portador da Carteira de Identidade NºM-6.543.400, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº941.921.546-68, representado neste ato por seu procurador Hudson da Silva Moises brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010,////////////////////////e **DANIEL BARBOSA ARRUDA,**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua José Hemetério Andrade, Nº131 Apto 801 no bairro Buritís, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.493-180 nascido em Belo Horizonte-MG em 24/09/1979, portador da Carteira de Identidade NºM-8.806.000, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº041.402.126-67, sócios da sociedade empresarial limitada denominada **"INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA",** inscrita no CNPJ sob o Nº**04.654.861/0001-44**, que tem seu Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o Nº31206327850 e alterações posteriores, resolvem promover a Alteração contratual da sociedade, a qual continuará sendo regida nos termos da Lei Nº8934 de 18/11/1994, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES:

1-DA ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA

É admitida como sócia no presente ato, **BLM EMPRESARIAL LTDA,** estabelecida à Rua Bernardo Guimarães, Nº3080, aptº 1401, no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-083, inscrita no CNPJ sob o Nº54.750.743//0001-08, NIRE 31215074551, neste ato representada por sua sócia administradora, Mercês Luiza Barbosa da Silva, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada à Rua Bernardo Guimarães, N3080 aptº1401, no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-083, portadora da Carteira de Identidade Nºm-127617, inscrita no CPF/MF sob o Nº910.223.986-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jt1q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

87, nascida em Martinho Campos-MG, em 09/01/1949, que recebe as quotas de capital do sócio que ora se retira.

2-DA CESSÃO DE QUOTAS E COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

2.1. O sócio JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, já qualificado acima, titular de 88.615 (oitenta e oito mil, seiscentas e quinze) quotas, cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas à BLM EMPRESARIAL LTDA., já qualificada.

2.2. Os sócios PAULO CÉSAR SILVA, CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, ROBSON THEODORO DA COSTA, GUSTAVO BARBOSA ARRUDA e DANIEL BARBOSA ARRUDA expressamente manifestam ciência quanto à transferência de quotas e a renúncia ao direito de preferência sobre as referidas quotas.

2.3. Desta forma, o sócio JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA retira-se da Sociedade e dá a ela e à BLM EMPRESARIAL LTDA., plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em juízo, ou fora dele, exceto em relação ao valor remanescente, a título de dividendos apurados em 2024 pela Sociedade, a ser recebido em três parcelas de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2.4. Em razão da transferência acima procedida, o quadro societário passa ter a seguinte composição:

a) BLM EMPRESARIAL LTDA., possuindo 88.615 quotas, no montante de R$88.615,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais);

b) PAULO CÉSAR SILVA, continua possuindo 56.967 quotas, no montante de R$ 56.967,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais);

c) CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, continua possuindo 56.967 quotas, no montante de R$56.967,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais);

d) ROBSON THEODORO DA COSTA, continua possuindo 28.484 quotas, no montante de R$28.484,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);

e) GUSTAVO BARBOSA ARRUDA, continua possuindo 37.978 quotas, no montante de R$37.978,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais),

f) DANIEL BARBOSA ARRUDA, continua possuindo 18.989 quotas, no montante de R$18.989,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais).

2.5. Em virtude da alteração acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUARTA. Do capital social

O capital social da sociedade, continuará sendo de R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), dividido em 288.000 (duzentas e oitenta e oito mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, que após as transferências entre sócios, fica assim distribuído entre os mesmos:

a) BLM EMPRESARIAL LTDA., possuindo 88.615 quotas, no montante de R$88.615,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais);

b) PAULO CÉSAR SILVA, continua possuindo 56.967 quotas, no montante de R$ 56.967,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais);

c) CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, continua possuindo 56.967 quotas, no montante de R$56.967,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais);

d) ROBSON THEODORO DA COSTA, continua possuindo 28.484 quotas, no montante de R$28.484,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);

e) GUSTAVO BARBOSA ARRUDA, continua possuindo 37.978 quotas, no montante de R$37.978,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais),

f) DANIEL BARBOSA ARRUDA, continua possuindo 18.989 quotas, no montante de R$18.989,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração acima, resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA — Da Denominação e Sede

A sociedade continuará a girar sob a denominação social de **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA,** com sede e foro nesta Cidade, à Av. da Saudade, Nº434 no Bairro Centro, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo a legislação vigente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jt1q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SEGUNDA Do Objetivo Social

A sociedade tem como objetivo social, o de fabricação, importação, exportação, comercialização, desdobramento e reembalagem de saneantes, cosméticos, medicamentos de uso humano e veterinário, produtos para saúde, produtos de diagnósticos e preparados para hemodiálise, produtos de uso hospitalar, produtos químicos e insumos farmacêuticos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios dietéticos e complementos alimentares, outros produtos alimentícios, tais como dietas, dietas enterais, complementos e suplementos alimentícios, etc., comércio atacadista de de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios dietéticos e complementos alimentares, outros produtos alimentícios, tais como dietas, dietas enterais, complementos e suplementos alimentícios, produtos para nutrição etc., e o transporte próprio de produtos fabricados, importados, exportados e comercializados.

A filial já existente, NIRE 31901779101, CNPJ 04.654.861/0002-25, continua tendo como objetivo social o de depósito fechado.

A filial já existente, NIRE 31902991952, CNPJ 04.654.861/0003-06, continua tendo como objetivo social o de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, prestados exclusivamente para os demais estabelecimentos da empresa.

TERCEIRA Das Dependências

A sociedade continua possuindo filial depósito fechado, com endereço à Av. Barão Homem de Melo, Nº2171 no bairro Alpes em Belo Horizonte-MG, CEP 30.451-669, com destaque de capital de R$10.000,00(Dez Mil Reais) NIRE 31901779101, CNPJ 04.654.861/0002-25.

A sociedade continua possuindo filial, NIRE 31902991952, CNPJ 04.654.861/0003-06 na Av. Barão Homem de Melo, Nº4282 andar 6, no bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.494-270, com destaque de capital de R$10.000,00(Dez Mil Reais), que continua possuindo o objetivo social de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, prestados exclusivamente para os demais estabelecimentos da empresa.

QUARTA Do Capital Social

O capital social da sociedade, continuará sendo de **R$288.000,00**(Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais), dividido em 288.000(Duzentos e Oitenta e Oito Mil) quotas no valor unitário de R$1,00(Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do Pais, que após as transferências entre sócios, fica assim distribuído entre os mesmos:

a)**BLM EMPRESARIAL LTDA,** continua possuindo 88.615 quotas, no montante de **R$88.615,00**(Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais);

b)**PAULO CÉSAR SILVA,** continua possuindo 56.967 quotas, no montante de **R$56.967,00**(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais);

c)**CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA,** continua possuindo 56.967 quotas, no montante de **R$56.967,00**(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais);

d)**ROBSON THEODORO DA COSTA,** continua possuindo 28.484 quotas, no montante de **R$28.484,00**(Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

e)**GUSTAVO BARBOSA ARRUDA,** continua possuindo 37.978 quotas, no montante de **R$37.978,00**(Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais), com as quotas recebidas da sócia ora retirante.

e)**DANIEL BARBOSA ARRUDA,** continua possuindo 18.989 quotas, no montante de **R$18.989,00**(Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

QUINTA Administração

A sociedade continua a ser administrada pelos sócios Paulo César Silva e Carmélia Barbosa Silva da Gama, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA Das Assinaturas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jt1q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Todos os documentos em que se faça necessário a assinatura pela sociedade, serão sempre assinados em conjunto, por pelo menos dois sócios administradores.

SÉTIMA Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas de capital, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA Do Prazo

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/10/2001.

NONA Da Indivisibilidade e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DÉCIMA Da Retirada "Pro-Labore"

Os administradores, perceberão mensalmente importância a título de retirada "Pro-Labore", que será convencionada de comum acordo entre os mesmos e em caso de divergência será respeitado o limite de
isenção previsto na tabela única para retenção do Imposto de Renda na Fonte.

DÉCIMA PRIMEIRA Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados apurados até o exercício de 2010, que não puderam ser distribuídos, foram transferidos para conta de reservas ou prejuízos, e os apurados a partir do exercício de 2011, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte, podendo, no caso de concordância dos sócios, serem distribuídos de forma desproporcional.

DÉCIMA SEGUNDA Do Falecimento ou Interdição

O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não impedirá a continuidade da sociedade, sendo eleito um herdeiro ou sucessor do falecido ou interditado, para assumir os direitos e responsabilidades do mesmo, e não havendo interesse do herdeiro ou sucessor em sua continuidade no quadro social, será levantado um balanço geral para apuração dos direitos do mesmo, que serão pagos em 6(Seis) parcelas mensais com intervalo de 30 dias entre cada uma.

DÉCIMA TERCEIRA Das Deliberações Sociais

As matérias previstas neste instrumento, em lei ou por força do exercício social, que demandem deliberações sociais, ocorrerão através de reuniões conforme a seguir:

- Matérias e assuntos que dependem de aprovação em reuniões:

a. Aprovação de contas da administração;
b. Designação dos administradores;
c. Destituição de administrador;
d. Modificação do contrato social;
e. Admissão e retirada de sócios;
f. Dissolução da sociedade;
g. Destinação dos lucros ou prejuízos;
h. Outros previstos neste instrumento, em lei ou por força do exercício social.

- As deliberações sociais serão tomadas em obediência ao que determina o Art.1076 do Código Civil Brasileiro.
- Dispensa-se a reunião, quando todos os sócios decidirem expressamente sobre a matéria.
- As reuniões serão convocadas pessoalmente pelos administradores ou por qualquer sócio quando o administrador não o fizer.
- O Balanço Patrimonial deverá, assim que arquivado na Junta Comercial, ser posto à disposição dos sócios não administradores.
- Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jt1q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

- O sócio dissidente de deliberação em reunião, poderá nos trinta dias subseqüentes à mesma, retirar-se da sociedade, quando receberá o valor de suas quotas, na situação patrimonial da sociedade verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

DÉCIMA QUARTA — Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Dores do Indaiá-MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento, renunciando-se as mesmas a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUINTA — Dos Crimes Previstos em Lei

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum crime ou circunstância legalmente prevista como impeditiva da administração de sociedade empresária, e que não estão condenados por nenhum crime, cuja a pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, conforme art. 1.011 parágrafo 1º do CC/2002

DÉCIMA SEXTA — Da Consolidação

O presente instrumento de Alteração Contratual, encontra-se consolidado com o Contrato Social e Alterações posteriores, não produzindo mais efeito as cláusulas ali contidas e aqui não reproduzidas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01(uma) via para arquivamento no órgão competente, podendo fazerem-se representar por procurador para assinatura do presente.

Dores do Indaiá, 03 de Junho de 2025.

_____
JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA

_____
ROBSON THEODORO DA COSTA
Representado por Hudson da Silva Moisés
CPF 510.281.746-91
CI MG069132O3 CRC-MG

_____
PAULO CÉSAR SILVA

_____
CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA
Representado por Hudson da Silva Moisés
CPF 510.281.746-91
CI MG069132O3 CRC-MG

_____
GUSTAVO BARBOSA ARRUDA
CPF 013.117.936-58

_____
DANIEL BARBOSA ARRUDA
CPF 041.402.126-67

_____
BLM EMPRESARIAL LTDA
MERCÊS LUIZA BARBOSA DA SILVA
CPF 910.223.986-87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jt1q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/368.528-1	MGN2536945260	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.402.126-67	DANIEL BARBOSA ARRUDA
013.117.936-58	GUSTAVO BARBOSA ARRUDA
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES
014.788.696-15	JOSE GERALDO ALVES DA SILVA
910.223.986-87	MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUDSON DA SILVA MOISES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69132, expedida em 26/09/2006, inscrito no CPF nº 510.281.746-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DECIMA SEXTA ALTERACAO CONTRATUAL - 5 página(s)

Dores Do Indaia/MG , 15 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 206 - 27/10/2017 13:35

17/506.167-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206327850	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J17308195206

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

DORES DO INDAIA
Local

25 Outubro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS HARDY ARRUDA
Assinatura:
Telefone de Contato: 31 3535 0888

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

31/10/17
Data Responsável

DECISÃO C
☐ Process
☐ Process
☐ Process

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6346029
EM 06/11/2017.
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

Protocolo: 17/506.167-0

4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6346029 em 06/11/2017 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 175061670 - 27/10/2017. Autenticação: 2AA0FF31B8501D1B7A99BE6261227ECECA55A273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/506.167-0 e o código de segurança KSGY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151E862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, Nº3080 Apto 1401 no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.460-360, nascido em Martinho Campos-MG em 27/12/1947, portador da Carteira de Identidade NºM-131.463, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº014.788.696-15,

PAULO CÉSAR SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Praça Antônio Melato, Nº50 Aptº202 no Bairro Triângulo em Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, nascido em Campo Belo-MG em 10/06/1972, portador da Carteira de Identidade NºM-5.675.852, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº949.247.756-49,

GEMERSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pitangui, Nº2756 Aptº700 no bairro Sagrada Família em Belo Horizonte-MG, CEP 31.030-204, nascido em Belo Horizonte-MG em 02/02/1976, portador da Carteira de Identidade NºM-5.659.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº957.603.006-44,

CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Gama Cerqueira, Nº732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.460-360, nascida em Belo Horizonte-MG em 01/12/1971, portadora da Carteira de Identidade NºM-5.659.157, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o Nº903.818.826-91,

ROBSON THEODORO DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, Nº95 Aptº101 no bairro Centro em Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, nascido em Belo Horizonte-MG, em 26/03/1974, portador da Carteira de Identidade NºM-6.543.400, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº941.921.546-68, e

INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, NIRE 31206327850, CNPJ 04.654.861/0001-44, estabelecida à Av. da Saudade, Nº434 no bairro Centro em Dores do Indaiá – MG CEP 35.610-000 e e-mail indalabor@indalabor.com.br, por seu representante legal CARLOS HARDY ARRUDA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Corcovado, Nº783 no Bairro Jardim América em Belo Horizonte-MG, CEP 30.460-370, nascido em Martinho Campos-MG em 22/09/1950, portador da Carteira de Identidade NºM-3.814.347,expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº150.857.086-87, e-mail Carlos@indalabor.com.br,

OUTORGADO:

HUDSON DA SILVA MOISÉS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG, e-mail moises1@terra.com.br

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de alteração contratual, contendo deliberação(ões) sobre, alteração de endereço da sociedade, alteração de objetivo social, inclusão e retirada de sócios, alteração das cláusulas de administração, abertura, extinção e alteração do filiais e sociais, [illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6346029 em 06/11/2017 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 175061670 - 27/10/2017. Autenticação: 2AA0FF31B8501D1B7A99BE6261227ECECA55A273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/506.167-0 e o código de segurança KSGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Dores do Indaiá, 01 de Outubro de 2017.

INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA
CARLOS HARDY ARRUDA
CPF Nº150.837.086-87
Carteira de Identidade NºM-5.814.347

FUNILÂNDIA-MG

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA
CPF 014.788.696-15
Carteira de Identidade NºM-131.463

PAULO CESAR SILVA
CPF 949.247.756-49
Carteira de identidade NºM-6.675.852

FUNILÂNDIA-MG

GEMERSON BARBOSA DA SILVA
CPF 957.603.006-44
Carteira de identidade NºM-5.659.155

FUNILÂNDIA-MG

CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA
CPF 903.818.826-91
Carteira de Identidade NºM-5.659.157

ROBSON THEODORO DA COSTA
CPF 941.921.546-68
Carteira de Identidade NºM-6.543.400

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FUNILÂNDIA
Rua Tristão Mafra, nº 107, Centro – Fone: (31) 3713-5473 – e-mail: tabelionatofunilandia@hotmail.com
Reconhecido por AUTENTICIDADE a firma(s) JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, GEMERSON BARBOSA DA SILVA, e CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA
Em testemunho da verdade.
Funilândia, qua., 25 outubro 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6346029 em 06/11/2017 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 175061670 - 27/10/2017. Autenticação: 2AA0FF31B8501D1B7A99BE6261227ECECA55A273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/506.167-0 e o código de segurança KSGY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151E862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/368.528-1	MGN2536945260	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUDSON DA SILVA MOISES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69132, expedida em 26/09/2006, inscrito no CPF nº 510.281.746-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. IDENTIDADE MERCES - 1 página(s)

2. PROCURACAO JUCEMG CONJUNTA DIGITAL PDFA - 3 página(s)

Dores Do Indaia/MG , 12 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, de NIRE 3120632785-0 e protocolado sob o número 25/368.528-1 em 09/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12880168, em 14/07/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador HUGO NEVES ROCHA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA
041.402.126-67	DANIEL BARBOSA ARRUDA
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES
013.117.936-58	GUSTAVO BARBOSA ARRUDA
910.223.986-87	MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA
014.788.696-15	JOSE GERALDO ALVES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Belo Horizonte. segunda-feira, 14 de julho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/368.528-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151E862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 - 1_Anexo_28_CONTRATO_SOCIAL_DECIMA_SEXTA_ALTERACAO.pdf (15/17) 7296/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 15/17

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por HUGO NEVES ROCHA, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2025, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/368.528-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151E862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 14 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12880168 em 14/07/2025 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 253685281 - 09/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 1A65E05437311B394B5DD8F01151F862ECD8B6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/368.528-1 e o código de segurança jtTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3372351187

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SABRINA DIAS MAGELA

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/02/1988, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
04/06/2025

4b VALIDADE
03/06/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG13461853 SSP MG

4d CPF
071.890.376-59

5 Nº REGISTRO
05398291936

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
GERALDO MAGELA

ABIGAIL MARIANO DIAS MAGELA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			03/06/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01818273558
MG685329119

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3372351187

MINAS GERAIS

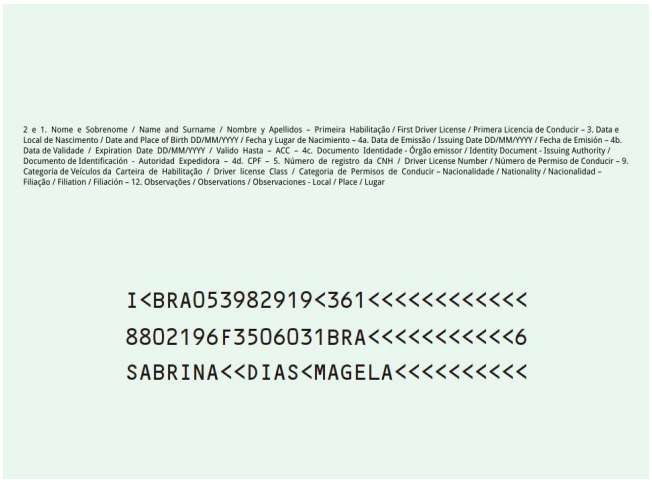
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053982919<361<<<<<<<<<<<
8802196F3506031BRA<<<<<<<<<<<6
SABRINA<<DIAS<MAGELA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206327850	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2130127347

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DORES DO INDAIA
Local

9 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EQ5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/277.650-9	MGN2130127347	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.857.086-87	CARLOS HARDY ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança 85Q5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, Nº3080 Apto 1401 no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-083, nascido em Martinho Campos-MG em 27/12/1947, portador da Carteira de Identidade NºM-131.463, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº014.788.696-15, representado neste ato por seu procurador Hudson da Silva Moises brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010, /////////

PAULO CÉSAR SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Praça Antônio Melato, Nº50 Aptº202 no Bairro Triângulo em Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, nascido em Campo Belo-MG em 10/06/1972, portador da Carteira de Identidade NºM-6.675.852, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº949.247.756-49, representado neste ato por seu procurador Hudson da Silva Moises brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010,//

CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Gama Cerqueira, Nº732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372, nascida em Belo Horizonte-MG em 01/12/1971, portadora da Carteira de Identidade NºM-5.659.157, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o Nº903.818.826-91, representada neste ato por seu procurador Hudson da Silva Moises brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010, /////////

CARLOS HARDY ARRUDA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Corcovado, Nº783 no Bairro Jardim América em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-389, nascido em Martinho Campos-MG em 22/09/1950, portador da Carteira de Identidade NºM-3.814.347,expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº150.857.086-87, //e

ROBSON THEODORO DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Coronel Alexandre, Nº105 Casa C no bairro Centro em Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000, nascido em Belo Horizonte-MG, em 26/03/1974, portador da Carteira de Identidade NºM-6.543.400, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº941.921.546-68, representado neste ato por seu procurador Hudson da Silva Moises brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade NºMG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, Nº886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010, sócios da sociedade empresarial limitada denominada **"INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA",** inscrita no CNPJ sob o Nº**04.654.861/0001-44**, que tem seu Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o Nº31206327850 e alterações posteriores, resolvem promover a Décima Primeira Alteração contratual da sociedade, a qual continuará sendo regida nos termos da Lei Nº8934 de 18/11/1994, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES:

Alterada a cláusula de administração da sociedade, incluindo a sócia Carmélia Barbosa Silva da Gama, já qualificada anteriormente, como administradora.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração acima, resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EQ5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA Da Denominação e Sede

A sociedade continuará a girar sob a denominação social de **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA,** com sede e foro nesta Cidade, à Av. da Saudade, Nº434 no Bairro Centro, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo a legislação vigente.

SEGUNDA Do Objetivo Social

A sociedade passará a ter como objetivo social, o de fabricação, importação, exportação, comercialização, desdobramento e reembalagem de saneantes, cosméticos, medicamentos de uso humano e veterinário, produtos para saúde, produtos de diagnósticos e preparados para hemodiálise, produtos de uso hospitalar, produtos químicos e insumos farmacêuticos, e o transporte próprio de produtos fabricados, importados, exportados e comercializados.

TERCEIRA Das Dependências

A sociedade continua possuindo filial depósito fechado, com endereço à Av. Barão Homem de Melo, Nº2171 no bairro Alpes em Belo Horizonte-MG, CEP 30.451-669, com destaque de capital de R$10.000,00(Dez Mil Reais) NIRE 31901779101, CNPJ 04.654.861/0002-25.

QUARTA Do Capital Social

O capital social da sociedade, continuará sendo de **R$288.000,00**(Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais), dividido em 288.000(Duzentos e Oitenta e Oito Mil) quotas no valor unitário de R$1,00(Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do Pais, que após as transferências entre sócios, fica assim distribuído entre os mesmos:

a)**JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA,** que possuia 80.640 quotas, recebe do sócio retirante 7.975 quotas, perfazendo um total de 88.615(Oitenta e Oito Mil Seiscentas e Quinze)quotas, no montante de **R$88.615,00**(Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais);

b)**PAULO CÉSAR SILVA,** que possuia 51.840 quotas, recebe do sócio retirante 5.127 quotas, perfazendo um total de 56.967(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete)quotas no montante de **R$56.967,00**(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais);

c)**CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA,** que possuia 51.840 quotas, recebe do sócio retirante 5.127 quotas, perfazendo um total de 56.967(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete)quotas no montante de **R$56.967,00**(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais);

d)**CARLOS HARDY ARRUDA,** que possuia 51.840 quotas, recebe do sócio retirante 5.127 quotas, perfazendo um total de 56.967(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete)quotas no montante de **R$56.967,00**(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais);

e)**ROBSON THEODORO DA COSTA,** que possuia 25.920 quotas, recebe do sócio retirante, 2.564 quotas, perfazendo o total de 28.484(Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro)quotas, no montante de **R$28.484,00**(Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

QUINTA Administração

A sociedade continuará passará a ser administrada pelos sócios Paulo César Silva, Carlos Hardy Arruda e Carmélia Barbosa Silva da Gama, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SEXTA Das Assinaturas

Todos os documentos em que se faça necessário a assinatura pela sociedade, serão sempre assinados em conjunto, por pelo menos dois sócios administradores.

SÉTIMA Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas de capital, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EQ5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

OITAVA Do Prazo

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/10/2001.

NONA Da Indivisibilidade e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DÉCIMA Da Retirada "Pro-Labore"

Os administradores, perceberão mensalmente importância a título de retirada "Pro-Labore", que será convencionada de comum acordo entre os mesmos e em caso de divergência será respeitado o limite de
isenção previsto na tabela única para retenção do Imposto de Renda na Fonte.

DÉCIMA PRIMEIRA Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados apurados até o exercício de 2010, que não puderam ser distribuídos, foram transferidos para conta de reservas ou prejuízos, e os apurados a partir do exercício de 2011, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte, podendo, no caso de concordância dos sócios, serem distribuídos de forma desproporcional.

DÉCIMA SEGUNDA Do Falecimento ou Interdição

O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não impedirá a continuidade da sociedade, sendo eleito um herdeiro ou sucessor do falecido ou interditado, para assumir os direitos e responsabilidades do mesmo, e não havendo interesse do herdeiro ou sucessor em sua continuidade no quadro social, será levantado um balanço geral para apuração dos direitos do mesmo, que serão pagos em 6(Seis) parcelas mensais com intervalo de 30 dias entre cada uma.

DÉCIMA TERCEIRA Das Deliberações Sociais

As matérias previstas neste instrumento, em lei ou por força do exercício social, que demandem deliberações sociais, ocorrerão através de reuniões conforme a seguir:

- Matérias e assuntos que dependem de aprovação em reuniões:

a. Aprovação de contas da administração;
b. Designação dos administradores;
c. Destituição de administrador;
d. Modificação do contrato social;
e. Admissão e retirada de sócios;
f. Dissolução da sociedade;
g. Destinação dos lucros ou prejuízos;
h. Outros previstos neste instrumento, em lei ou por força do exercício social.

- As deliberações sociais serão tomadas em obediência ao que determina o Art.1076 do Código Civil Brasileiro.
- Dispensa-se a reunião, quando todos os sócios decidirem expressamente sobre a matéria.
- As reuniões serão convocadas pessoalmente pelos administradores ou por qualquer sócio quando o administrador não o fizer.
- O Balanço Patrimonial deverá, assim que arquivado na Junta Comercial, ser posto à disposição dos sócios não administradores.
- Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.
- O sócio dissidente de deliberação em reunião, poderá nos trinta dias subseqüentes à mesma, retirar-se da sociedade, quando receberá o valor de suas quotas, na situação patrimonial da sociedade verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EO5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DÉCIMA QUARTA — Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Dores do Indaiá-MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento, renunciando-se as mesmas a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUINTA — Dos Crimes Previstos em Lei

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum crime ou circunstância legalmente prevista como impeditiva da administração de sociedade empresária, e que não estão condenados por nenhum crime, cuja a pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, conforme art. 1.011 parágrafo 1º do CC/2002

DÉCIMA SEXTA — Da Consolidação

O presente instrumento de Alteração Contratual, encontra-se consolidado com o Contrato Social e Alterações posteriores, não produzindo mais efeito as cláusulas ali contidas e aqui não reproduzidas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01(uma) via para arquivamento no órgão competente, podendo fazerem-se representar por procurador para assinatura do presente.

Dores do Indaiá, 03 de Março de 2020.

CARLOS HARDY ARRUDA

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA
Representado por Hudson da Silva Moises
CPF 510.281.746-91
CI MG069132O3 CRC-MG

ROBSON THEODORO DA COSTA
Representado por Hudson da Silva Moisés
CPF 510.281.746-91
CI MG069132O3 CRC-MG

PAULO CÉSAR SILVA
Representado por Hudson da Silva Moises
CPF 510.281.746-91
CI MG069132O3 CRC-MG

CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA
Representado por Hudson da Silva Moisés
CPF 510.281.746-91
CI MG069132O3 CRC-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EQ5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 1092024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (0.1M) - 1305412809 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/277.650-9	MGN2130127347	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.857.086-87	CARLOS HARDY ARRUDA
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EO5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUDSON DA SILVA MOISES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69132, expedida em 23/09/2006, inscrito no CPF nº 510.281.746-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG , 09 de março de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EQ5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, de NIRE 3120632785-0 e protocolado sob o número 21/277.650-9 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8417700, em 10/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.857.086-87	CARLOS HARDY ARRUDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.857.086-87	CARLOS HARDY ARRUDA
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2021, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/277.650-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417700 em 10/03/2021 da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, Nire 31206327850 e protocolo 212776509 - 09/03/2021. Autenticação: C92DCA3871B2F16CA2A2B0DAD482AE58E1DFB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/277.650-9 e o código de segurança EQ5p
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de março de 2021


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2795588126

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE GERALDO ALVES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 16/05/1969

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/12/1947, MARTINHO CAMPOS, MG

4a DATA EMISSÃO: 29/04/2024

4b VALIDADE: 29/04/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG131463 SSP MG

4d CPF: 014.788.696-15

5 Nº REGISTRO: 02752916797

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HERMOGENES FERREIRA DA SILVA

AMELIA MARIA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		29/04/2027	
A		29/04/2027		D1			
A1				BE			
B		29/04/2027		CE			
B1				C1E			
C		29/04/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01235615194
MG661438597

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2795588126

MINAS GERAIS


2. n.1, Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027529167<979<<<<<<<<<<<<
4712277M2704298BRA<<<<<<<<<<<8
JOSE<<GERALDO<ALVES<DA<SILVA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:44:19 que o documento de hash (SHA-256)
0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e foi validado em 09/12/2024 10:33:44 através da transação blockchain
0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fc890e9a62b7105f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 249896)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:44:19 que o documento de hash (SHA-256)
0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e foi validado em 09/12/2024 10:33:44 através da transação blockchain
0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fcd906da62b71c8f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 249809)







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:44:19 que o documento de hash (SHA-256)
0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e foi validado em 09/12/2024 10:33:44 através da transação blockchain
0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fc890e9a62b71b8b9 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 249089)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193896632



NOME
GUSTAVO BARBOSA ARRUDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M8812142 SSP MG

CPF
013.117.936-58

DATA NASCIMENTO
15/08/1977

FILIAÇÃO
CARLOS HARDY ARRUDA

DULCILENE BARBOSA ARRUDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01581847669

VALIDADE
30/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2000

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
31/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18253897606
MG591759438

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2193896632

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 10:45:18 que o documento de hash (SHA-256) 28d0525d4355a8ee178fdf78ec90e1535066a4d9fe4fd82b8a7ca171afbbb25f foi validado em 27/10/2023 10:11:17 através da transação blockchain 0x78a97525de2bbed33627ee12b317676d853ea1d0f48f338c51be6cfaea8c2a2c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168651)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:44:19 que o documento de hash (SHA-256) 0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e foi validado em 09/12/2024 10:33:44 através da transação blockchain 0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fca9069a62b7c05f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248806)





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:44:19 que o documento de hash (SHA-256)
0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e foi validado em 09/12/2024 10:33:44 através da transação blockchain
0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fca906da2bf10bf0 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249809)





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/12/2024 13:44:19 que o documento de hash (SHA-256)
0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e foi validado em 09/12/2024 10:33:44 através da transação blockchain
0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fcd906da62b71c8f0 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249809)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e26bff3837d2f8495ced54b0885cd4af0153406e666a0adf294a5adec15dd0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **245895** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOC SOCIOS DECIMA QUINTA ALTERACAO"**, cujo assunto é descrito como **"DOC SOCIOS DECIMA QUINTA ALTERACAO"**, faz prova de que em **09/12/2024 10:33:35**, o responsável **Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda (04.654.861/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2024 13:44:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeb1344a6068a423a4fd65c774cfdac06d6ab6cbee6b7c26fca9069a62b7105f9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6748827	14/07/2025	14/07/2025	14/10/2025

Dados básicos:

CPF: 029.676.606-20
Nome: ANTÔNIO JULIANO ARRIEL

Endereço:

logradouro: RUA CORNÉLIO CAETANO
N.º: 313 Complemento: CASA
Bairro: CENTRO Município: DORES DO INDAIA
CEP: 35610-000 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2145-05	Engenheiro Químico	Controlar processos químicos, físicos e biológicos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	SZPPB9SQ4AIJ87D5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
04.654.861/0001-44	12/09/2001	01/10/2001

Endereço Completo:

AVENIDA DA SAUDADE 434 - BAIRRO CENTRO CEP 35610-000 - DORES DO INDAIA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIALIZACAO, DESDOBRAMENTO E REEMBALAGEM DE SANEANTES, COSMETICOS, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS E PREPARADOS PARA HEMODIALISE, PRODUTOS DE USO HOSPITALAR, PRODUTOS QUIMICOS E INSUMOS FARMACEUTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO DIETAS, DIETAS ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, ETC, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO DIETAS, DIETAS ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, ETC., E O TRANSPORTE PROPRIO DE PRODUTOS FABRICADOS, IMPORTADOS, EXPORTADOS E COMERCIALIZADOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO DIETAS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, PROTUTOS PARA NUTRICAO, ETC

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 288.000,00 DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 288.000,00 DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
54.750.743/0001-08	BLM EMPRESARIAL LTDA.	R$ 88.615,00	SOCIO	xxxxxxx
903.818.826-91	CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA	R$ 56.967,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
041.402.126-67	DANIEL BARBOSA ARRUDA	R$ 18.989,00	SOCIO	xxxxxxx
013.117.936-58	GUSTAVO BARBOSA ARRUDA	R$ 37.978,00	SOCIO	xxxxxxx
949.247.756-49	PAULO CESAR SILVA	R$ 56.967,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
941.921.546-68	ROBSON THEODORO DA COSTA	R$ 28.484,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 14/07/2025 — Número: 12880168

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001967913 e visualize a certidão)

25/457.275-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
04.654.861/0002-25	AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2171, BAIRRO ALPES, 30451-669, BELO HORIZONTE/MG
04.654.861/0003-06	AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 4282, ANDAR 6, BAIRRO ESTORIL, 30494-270, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2025 16:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001967913 e visualize a certidão)

25/457.275-8

HERLAU ATACADISTA

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

RUA AMACENA, 30 - HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21061-100

TELEFONE: KS (21) 3082-4100 - FAX: (21) 3082-4111

CNPJ: 32.573.503/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 83.825.030

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.654.861/0001-44, situada à Avenida da Saudade, nº 434, Bairro Centro, na cidade de Dores do Indaiá/ MG, é nossa fornecedora de Saneantes, Cosméticos, Produtos de limpeza e higiene pessoal e materiais de laboratório, entre eles:

Descrição	Quantidade	Produto
FORMOL TAMPONADO	94.216	FORMOL TAMPONADO 10% 1L
HIPOCLORITO DE SÓDIO	28.044	INDACLOR 1% 5L
DESINF. QUATERNARIO DE AMONIO	120	INDAGERM 5G 750 ML
DESINF. QUATERNARIO DE AMONIO	272	INDAGERM 5G 5L
LUBRIFICANTE INSTRUMENTAL	4	INDALUB 5L
REMOVEDOR DE OXIDAÇÀO	4	INDANOX 5L
DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZIMAS	180	INDAZYME 6 ST 5L
SOLUÇÀO DE ORTOFTALALDEIDO	1.072	INDEX OPA 5L
SOLUÇÀO PRÉ-LIMPEZA	15	PRIME CLEAR 750 ML
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO	13.152	INDACLEAN PER NEUTRO 1L
SABONETE ANTISSEPTICO TRICLOSAN	1.380	INDADERM 800 ML
SABONETE ANTISSEPTICO TRICLOSAN	4.104	INDADERM 1L
ÁLCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO	2.940	INDAGEL 800 ML
ÁLCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO	3.600	INDAGEL 500 ML FRASCO MULTIUSO
CLORIDRATO DE CLOREXIDINA 0,2%	93.552	INDAHEX 0,2% 100ML
SOLUÇÀO CLOREXIDINA 012% ENX. BUCAL	9.520	INDAHEX 0,12% 250 ML
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO	256.032	INDALCOOL 100 ML
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO	1.620	INDALCOOL 250 ML
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO	50.604	INDALCOOL 1L
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO GLICERINADO	86.400	INDASEPT 100 ML
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO GLICERINADO	14.717	INDASEPT 500 ML PUMP
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO GLICERINADO	3.600	INDASEPT 1L
DISPENSADOR SEM RESERVATORIO	200	DISPENSADOR BAG IN BOX SEM RESERVATORIO
ACIDO PERACETICO 0,2%	208	VOXILON NA 5L

Cumprindo regularmente seus compromissos, sempre nos atendendo nas quantidades, prazos e características descritas. Não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 32.573.503/0001-42

Carla Freitas de Almeida
CRF/RJ: 149579

08.583.629/0001-13
Insc Est 001029545-0002
CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS
DE USO COMERCIAL LTDA
Rua Castelo Setubal 480
Bairro Castelo CEP 31 330-090
BELO HORIZONTE MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.654.861/0001-44, situada à Avenida da Saudade, nº 434, Bairro Centro, na cidade de Dores do Indaiá/ MG, é nossa fornecedora de Saneantes, Cosméticos, Produtos de limpeza e higiene pessoal e materiais de laboratório, entre eles:

Descrição	Quantidade	Produto
ÁLCOOL 65% GEL LIMPEZA DE AMBIENTES	660	INDAGEL-65º 500 ML
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	2.112	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ML
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	42.560	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 250 ML
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	2.376	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1.000 ML
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	5.004	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1.000 ML PET
ÁLCOOL 96%	4.093	ÁLCOOL 96% 1.000 ML
FORMOL 10%	3.168	FORMOL TAMPONADO 10% 1.000 ML
FORMOL 10%	12	FORMOL TAMPONADO 10% 5.000 ML
DETERGENTE NEUTRO	580	INDACLEAR S- DETERG NEUTRO 5.000 ML
DETERGENTE NEUTRO	592	INDACLEAR S+ DETERG NEUTRO 5.000 ML
DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO	120	INDACLEAR MAX S+ NEUTRO 5.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 1%	12.516	INDACLOR 1% 1.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 1%	8.716	INDACLOR 1% 5.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 5%	44	INDACLOR 5% 5.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 10%	304	INDACLOR 10% 5.000 ML
DESINF. QUATERNARIO DE AMONIO	135	INDAGERM 5G PRONTO USO 750 ML
DESINF. QUATERNARIO DE AMONIO	54	INDAGERM 5G PRONTO USO 1.000 ML
DESINF. QUATERNARIO DE AMONIO	840	INDAGERM 5G PRONTO USO 5.000 ML
REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	12	INDANOX 1L
DETERGENTE ENZIMATICO	312	INDAZYME 6 ST- - 1.000 ML
DETERGENTE ENZIMATICO	204	INDAZYME 6 ST - - 5.000 ML
DETERGENTE ENZIMATICO	648	INDAZYME 6 ST + - 1.000 ML
DETERGENTE ENZIMATICO	300	INDAZYME 6 ST + - 5.000 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO FRAGRANCIA SUAVE	1.244	INDACLEAN PEROLADO ERVA DOCE 1.000 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO FRAGRANCIA SUAVE	964	INDACLEAN PEROLADO ERVA DOCE 5.000 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM	3.360	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO 100

FRAGRANCIA		ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	20.760	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO 250 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	3.780	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO RF 800 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	3.576	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO 1.000 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	2.612	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO 5.000 ML
SABONETE ANTISSEPTICO	2.000	INDADERM 250 ML
SABONETE ANTISSEPTICO	1.564	INDADERM 5.000 ML
ÁLCOOL 70% GEL	1.700	INDAGEL RF 800 ML
ÁLCOOL 70% GEL	3.960	INDAGEL 1.000 ML

Descrição	Quantidade	Produto
ÁLCOOL 70% GEL	1.365	INDAGEL 500 ML
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO	17.740	INDALCOOL 250 ML
ÁLCOOL 70% GEL	2.997	INDAGEL MAX 500 ML PUMP
CLOREXIDINA 0,2%	960	INDAHEX 0,2% 100 ML
CLOREXIDINA 0,2%	456	INDAHEX 0,2% 1L
ÁLCOOL 70% GLICERINADO	6.240	INDASEPT 250 ML
ÁLCOOL 70% GLICERINADO	4.404	INDASEPT 250 ML
ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	250	VOXILON AN. 5 L

Cumprindo regularmente seus compromissos, sempre nos atendendo nas quantidades, prazos e características descritas. Não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025

EMERSON DE OLIVEIRA ABADE:03562340613

Assinado de forma digital por EMERSON DE OLIVEIRA ABADE:03562340613
Dados: 2025.02.06 13:30:28 -03'00'

Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda
CNPJ: 08.583.629/0001-13
(31)

08.583.629/0001-13
Insc. Est. 001029545-0002
CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA
Rua Castelo Setubal 480
Bairro Castelo CEP 31 330-090
BELO HORIZONTE MG

Emenali Medical
saúde em boas mãos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.654.861/0001-44, situada à Avenida da Saudade, nº 434, Bairro Centro, na cidade de Dores do Indaiá/ MG, é nossa fornecedora de Saneantes, Cosméticos, Produtos de limpeza e higiene pessoal e materiais de laboratório, entre eles:

Descrição	Quantidade	Produto
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	1.220	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 250 ML
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	1.260	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1.000 ML
FORMOL 10%	384	FORMOL TAMPONADO 10% 1.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 1%	6.516	INDACLOR 1% 1.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 1%	216	INDACLOR 1% 5.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 5%	44	INDACLOR 5% 5.000 ML
HIPOCLORITO DE SODIO 10%	304	INDACLOR 10% 5.000 ML
DESINF. QUATERNARIO DE AMONIO	132	INDAGERM 5G PRONTO USO 5.000 ML
DETERGENTE ENZIMATICO	144	INDAZYME 6 ST- - 1.000 ML
DETERGENTE ENZIMATICO	280	INDAZYME 6 ST + - 1.000 ML
DETERGENTE ENZIMATICO	268	INDAZYME 6 ST + - 5.000 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	404	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO RF 800 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	240	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO 1.000 ML
SABONETE LÍQ. PEROLADO SEM FRAGRANCIA	120	INDACLEAN PEROLADO NEUTRO 5.000 ML
SABONETE ANTISSEPTICO	720	INDADERM 250 ML
SABONETE ANTISSEPCTICO	300	INDADERM 800 ML RF
SABONETE ANTISSEPTICO	112	INDADERM 5.000 ML
ÁLCOOL 70% GEL	500	INDAGEL RF 800 ML
ÁLCOOL 70% GEL	624	INDAGEL 1.000 ML
ÁLCOOL 70% GEL	720	INDAGEL 500 ML FR MULTIUSO
CLOREXIDINA 0,2%	768	INDAHEX 0,2% 100 ML
CLOREXIDINA 0,2%	536	INDAHEX 0,2% 1 L
CLOREXIDINA 0,12% EXAGUANTE BUCAL	108	INDAHEX 0,12% 1 L PUMP
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO	1.056	INDALCOOL 100 ML
ÁLCOOL 70% GLICERINADO	1.920	INDASEPT 250 ML

Cumprindo regularmente seus compromissos, sempre nos atendendo nas quantidades, prazos e características descritas. Não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025

EMENALLI MEDICAL LTDA:13694036000164

Assinado de forma digital por EMENALLI MEDICAL LTDA:13694036000164
Dados: 2025.02.06 11:22:30 -03'00'

Emenali Medical Ltda
CNPJ: 13.694.036/0001-64
(31)

Emenali Medical Ltda-EPP
Rua: Diamante, nº 478 - Arvoredo 2ª Seção – Contagem – MG.
CNPJ: 13.694.036/0001-64
Tel.: 31.3357-7731

Emenali Medical Ltda-EPP
Rua: Diamante, nº 478 - Arvoredo 2ª Seção – Contagem – MG.
CNPJ: 13.694.036/0001-64
Tel.: 31.3357-7731

indalabor®
INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

FICHA TÉCNICA

Álcool Etílico 70% P/P Líquido

PRODUTO DE USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO
ANTES DE USAR, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

INDICAÇÃO:

Álcool 70% (p/p) é indicado para uso hospitalar, na desinfecção de superfícies fixas.

COMPOSIÇÃO:

Principio ativo: Álcool etílico 71,20% (p/p)
Cada 100mL do produto contém:
ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL 78,00mL, ÁGUA DEIONIZADA q.s.p. 100,00mL.

INSTRUÇÕES DE USO:

SUPERFÍCIES FIXAS (paredes, móveis e pisos), aplicar o Álcool 70% (p/p), sobre a superfície e espalhar com pano limpo, ligeiramente úmido. Deixar secar naturalmente. Aplicar o produto puro. Tempo de contato: 10 minutos. Não derramar sobre o fogo.

ADVERTÊNCIAS:

MANTENHA O PRODUTO EM LOCAL FRESCO AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA. MANTENHA O PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. NÃO REUTILIZE EMBALAGENS VAZIAS DO PRODUTO.
Importante: Este produto somente pode ser utilizado em estabelecimentos de assistência á saúde. (Conf. RDC 219 Anvisa/MS, de 02/08/02, que altera o Parag. 3, Art. 2, da RDC 46, de 20/02/02).

RESTRIÇÕES DE USO:

Não se aplica.

PRECAUÇÕES:

Evite contato direto com os olhos e mucosas. CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. Não ingerir o produto. Produto inflamável, pode causar queimaduras. Evitar o contato com ferimentos existentes na pele. Pessoa com hipersensibilidade, devem evitar o contato direto com o produto. Usar luvas para sua aplicação. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não misturar com outros produtos. Não usar em superfícies sensíveis ao álcool.

PRIMEIROS SOCORROS:

Em caso de ingestão acidental não provocar vômito e consultar imediatamente o centro de intoxicação ou serviço de saúde mais próximo. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água corrente durante 15 minutos e se persistir a irritação, consulte um médico, levando consigo a embalagem do produto. Em caso de contato com a pele lave as partes atingidas com água em abundância. Em caso de aspiração ou inalação, remova a pessoa para um local arejado e se houver sinais de intoxicação chame imediatamente o socorro médico. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de queimaduras lavar a área com água corrente. Em caso de queimaduras graves, solicitar socorro com urgência.
EM CASO DE INTOXICAÇÃO LIGUE: (37) 3551 2305.

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3551-2305 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

indalabor®
INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

FICHA TÉCNICA

LOTE E VALIDADE:

Lote/Fabricação: Verificar embalagem
Validade: 24 meses.

APRESENTAÇÕES:

100mL - 96 ALMOTOLIAS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
250mL - 60 ALMOTOLIAS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
500mL- 40 FRASCOS DE PLÁSTICO OPACO EM CAIXA DE PAPELÃO;
1L - 12 FRASCOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
5L - 4 GALÕES DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
20L - BOMBONA PLÁSTICA DESCARTÁVEL;
50L - BOMBONA PLÁSTICA DESCARTÁVEL.
**Algumas apresentações, venda sob consulta.*

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:

ASPECTO: Líquido
COR: Incolor
ODOR: Característico de álcool

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS:

DENSIDADE (g/cm³): 0, 8644 a 0, 8738
DOSEAMENTO (% v/v): 76,0 a 79,0

REGISTRO ANVISA:

Núm. Aut. ANVISA/MS 3.02637.0
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 100mL
Registro M.S.: 32637.0016/001-6
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 250mL
Registro M.S.: 32637.0016/001-6
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 500mL
Registro M.S.: 32637.0016/002-4
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 1L
Registro M.S.: 32637.0016/003-2
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 5L
Registro M.S.: 32637.0016/004-0
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 20L
Registro M.S.: 32637.0016/005-9
ÁLCOOL ETÍLICO 70% p/p LÍQUIDO - 50L
Registro M.S.: 32637.0016/005-9

ANVISA

EMPRESA CERTIFICADA PELA ANVISA EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3551-2305 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

Álcool Etílico 70% PP Líquido

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

NOME DO PRODUTO: Álcool Etílico 70% PP Líquido
NOME DA EMPRESA: INDALABOR - Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.
ENDEREÇO: Av. da Saudade, nº 434 - Centro - CEP: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG.
TELEFONE DA EMPRESA: (37) 3551-2305
FAX: (37) 3551-2305
E-MAIL: indalabor@indalabor.com.br
SITE: www.indalabor.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PICTOGRAMAS DE RISCO:



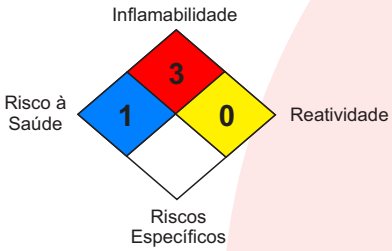

DIAMANTE DE HOMMEL

0 = Insignificante
1 = Fraco
2 = Moderado
3 = Alto
4 = Extremo

ALK – Alcalino
ACID – Ácido
COR – Corrosivo
OXI - Oxidante

PERIGOS MAIS IMPORTANTES: Inflama-se facilmente se exposto a faíscas, calor ou chamas. Reage com substâncias oxidantes liberando grande quantidade de calor.
>> EFEITOS DO PRODUTO <<
EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE HUMANA: Irritante para os olhos e para a pele. Por inalação excessiva de vapores ou ingestão, pode causar vômito, sudorese, excitação nervosa ou depressão, visão dupla, falta de coordenação, coma, podendo levar à morte.
EFEITOS AMBIENTAIS: O escoamento para a rede de esgoto pode criar riscos de fogo ou explosão.
PERIGOS FÍSICOS E QUÍMICOS: Produto inflamável, combustível. Pode inflamar-se com o calor, fagulhas ou chamas. Os recipientes podem explodir com o calor ou fogo. Há risco de explosão do vapor em ambientes fechados ou abertos em rede de esgotos.
PERIGOS ESPECÍFICOS: Produto inflamável, combustível.
PRINCIPAIS SINTOMAS: Irritação da pele o dos olhos, náusea, vômitos, falta de coordenação, excitação nervosa e depressão.
CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: Líquido inflamável.
VISÃO GERAL DE EMERGÊNCIAS:
S2: manter fora do alcance das crianças
S7: manter o recipiente bem fechado
S16: manter afastado de qualquer chama ou fonte de faísca Não fumar.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>> PRODUTO PREPARADO <<<
NATUREZA QUÍMICA: Sanitizante alcoólico.
NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO: Álcool Etílico.

SUBSTÂNCIA	CONCENTRAÇÃO	Nº CAS
ÁLCOOL ETÍLICO	70%	64-17-5

Álcool Etílico 70% PP Líquido

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

>>> MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS <<<

INALAÇÃO: Remova a vítima da área contaminada, mantendo-a deitada, quieta e aquecida. Manter as vias respiratórias livres, removendo dentes postiços (chapa), se tiver. Ministrar respiração artificial, se necessário. Administrar oxigênio e manobras de ressuscitação se necessário. Avaliar a necessidade de encaminhar ao médico.

CONTATO COM A PELE: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Avaliar a necessidade de encaminhar ao médico.

CONTATO COM OS OLHOS: Se a vítima estiver usando lentes de contato, remove-las. Lavar com água abundante por 15 minutos com as pálpebras invertidas, verificar o movimento dos olhos para todas as direções. Se a vítima não tolerar luz direta, vedar o(s) olho(s). Persistindo irritação encaminhar ao oftalmologista.

INGESTÃO: Não induzir ao vômito. Manter a vítima em repouso e procurar atendimento médico imediatamente. Não provoque o vômito ou forneça água à vítima inconsciente ou com convulsões. Ministrar respiração artificial, se necessário.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E EFEITOS: Irritação da pele o dos olhos, náusea, vômitos, falta de coordenação, excitação nervosa e depressão.

NOTAS PARA O MÉDICO: Não há antídoto conhecido, o tratamento deve ser sintomático. Utilizar equipamento de proteção individual.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS: Pó químico, espuma resistente a álcoois, dióxido de carbono (CO_2) ou água em forma de neblina.

MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS: Não devem ser aplicados jatos d'água diretamente sobre produto em chamas, pois ele pode espalhar-se violentamente e aumentar a intensidade do fogo.

MÉTODOS ESPECIAIS: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar tanques expostos nas proximidades do fogo. Utilize diques para conter a água usada no combate. A água de extinção contaminada deverá ser eliminada segundo a legislação local.

PROTEÇÃO DOS BOMBEIROS: Utilizar aparelhos de proteção/respiração independente do ar e roupas de aproximação/proteção à temperaturas elevadas.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS: Uso de óculos de proteção, luvas, botas impermeáveis e respirador com filtro para vapores orgânicos. Para grandes vazamentos, utilizar equipamento respiratório autônomo.

REMOÇÃO DE FONTES DE IGNIÇÃO: Eliminar fontes de calor ou fogo, não fumar, não fazer faísca. Isolar a área.

CONTROLE DE POEIRA: Não aplicável, produto líquido.

PREVENÇÃO DA INALAÇÃO E DO CONTATO COM A PELE, MUCOSAS E OLHOS: Utilizar os equipamentos de proteção individuais adequados.

PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE: Estancar e conter o vazamento evitando que atinja bueiros, redes de água, rios, lagoas, etc. Para conter vazamentos utilizar materiais absorventes não inflamáveis e ferramentas anti-faiscantes.

SISTEMAS DE ALARME: Avisar imediatamente os Bombeiros e Defesa Civil.

>> MÉTODOS PARA LIMPEZA <<

RECUPERAÇÃO: Este produto não deverá ser recuperado. Coletar o produto em recipientes limpos para posterior tratamento e remover o solo contaminado colocando-os em tonéis ou container para posterior tratamento.

NEUTRALIZAÇÃO: Neutralizar com água em abundância.

DISPOSIÇÃO: Deverá ser realizada com acompanhamento de especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.

PREVENÇÃO DE PERIGOS SECUNDÁRIOS: Eliminar toda fonte de ignição, calor ou fogo. Não fumar, não provocar faíscas.

Álcool Etílico 70% PP Líquido

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

>> MANUSEIO <<

MEDIDAS TÉCNICAS: Manuseie de acordo com a boa higiene industrial e prática de segurança.

PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR: Manusear o produto em local ventilado, afastado de fontes de calor e ignição.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO: Evitar vazamentos e acúmulo de vapores, principalmente em locais fechados. Não manusear o produto perto de fontes de calor ou ignição. Não fumar no local. Utilizar instalações elétricas à prova de explosão e sistemas de aterramento. Tomar medidas contra o acúmulo de cargas eletrostáticas.

PRECAUÇÕES: Utilizar os equipamentos de proteção indicados de forma a evitar o contato do líquido com a pele e a inalação de vapores.

ORIENTAÇÕES: Evitar contato com a pele, mucosa e olhos. Mantenha o produto em embalagens originais fechadas e identificadas. Utilize aterramento. Evite contato com fontes de ignição.

>> ARMAZENAMENTO <<

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS: Armazenar em tanques metálicos aterrados e protegidos contra descargas atmosféricas e sistemas de proteção do respiro (corta-chamas). Os tanques devem ser protegidos por bacias de contenção com volume suficiente para conter o volume dos tanques. Quando em embalagens fracionadas, armazenar em local fresco, seco, coberto e ventilado, com piso impermeável e sistema de contenção de vazamentos. Longe do calor, fontes de ignição, alimentos e agentes oxidantes.

>> CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO <<

ADEQUADAS: Quando em tanques, o local deve ser isolado, cercado, sinalizado e com acesso somente a pessoas autorizadas. Deve possuir escoamento para o sistema de contenção. Em tambores, o local deve ser ventilado, protegido contra intempéries e livre de fontes de calor ou ignição. O piso deve ser impermeável e possuir escoamento para bacia de contenção. Equipamentos elétricos devem ser à prova de explosão. Os tambores devem ser identificados e mantidos longe dos produtos incompatíveis.

A EVITAR: Próximo à produtos incompatíveis, fontes de calor e ignição.

PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Não armazenar o produto com materiais explosivos, gases inflamáveis e /ou tóxicos, substâncias oxidantes, corrosivas, peróxidos orgânicos, materiais de combustão espontânea, materiais radioativos,ácido permangânico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, nitrato de prata, óxido fosfórico, brometo de acetila, cáusticos, aminas alifáticas e isocianatos.

>> MATERIAIS SEGUROS PARA EMBALAGENS <<

RECOMENDADAS: Aço carbono, aço inox e polietileno.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA: Manter o local de trabalho ventilado mantendo a concentração abaixo dos limites de tolerância recomendados.

LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL: LT (48h/semanas): 780 ppm ou 1480 mg/m³

OUTROS LIMITES E VALORES: Dose letal oral (DL50) 5 a 15 gramas por quilo de peso (rato).

>> EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APROPRIADO <<

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: Máscara com filtro para vapores orgânicos ou máscara autônoma.

PROTEÇÃO DAS MÃOS: Luvas de borracha, látex, Neoprene, PVC ou outras resistentes a solventes orgânicos.

PROTEÇÃO DOS OLHOS: Óculos de proteção total.

PROTEÇÃO DA PELE E DO CORPO: Calça em tecido. Camisa ou macacão de manga longa em tecido. Botas e aventais em PVC.

PRECAUÇÕES ESPECIAIS: Evitar a exposição maciça a vapores. Produtos químicos só devem ser manuseados por pessoas capacitadas e habilitadas. Os EPI's devem possuir o CA (Certificado de Aprovação). Seguir rigidamente os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos.

MEDIDAS DE HIGIENE: Manter o local de armazenamento sempre limpo, seco, desobstruído, bem ventilado e sinalizado.

Álcool Etílico 70% PP Líquido

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

ESTADO FÍSICO: Líquido.
COR: Incolor.
ODOR: Característico.
PH: 7,00 a 9,00.
>> TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURAS NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO <<
PONTO DE EBULIÇÃO: 78,4 ºC (a 760 mmHg).
FAIXA DE DESTILAÇÃO: 77,5 a 81 °C (a 760 mmHg).
PONTO DE FUSÃO: -112 ºC
PONTO DE FULGOR: 17,0 ºC
TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO: 363,0 °C.
>> LIMITES DE EXPLOSIVIDADE SUPERIOR/INFERIOR <<
Inferior (LEI): 3,3%
Superior (LES): 19,0%
PRESSÃO DE VAPOR: 40 mmHg (a 19 °C).
DENSIDADE DE VAPOR: 1,59 (ar=1)
DENSIDADE: 0,806 0,810 g/cm³
SOLUBILIDADE: (com indicação do(s) solvente(s)): Miscível em água, éter etílico, clorofórmio, álcoois e acetona.
TAXA DE EVAPORAÇÃO: 1,66 (acetato de n-butila = 1).

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

>> CONDIÇÕES ESPECÍFICAS <<
INSTABILIDADE: Produto estável dentro das condições normais
REAÇÕES PERIGOSAS: Reage com ácido permangânico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, nitrato de prata, óxido fosfórico, brometo de acetila, cáusticos, aminas alifáticas e isocianatos, liberando grandes quantidades de calor. Produto inflamável, pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.
CONDIÇÕES A EVITAR: Fontes de calor, de ignição e materiais incompatíveis.
MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: Materiais explosivos, gases inflamáveis e/ou tóxicos, substâncias oxidantes, corrosivas, peróxidos orgânicos, materiais de combustão espontânea, materiais radioativos,ácido permangânico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, nitrato de prata, óxido fosfórico, brometo de acetila, cáusticos, aminas alifáticas e isocianatos.
PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO: Os resíduos de sua combustão são água e dióxido de carbono que vem em quantidades moderadas, pouco afetam o meio ambiente.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

>> INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS DIFERENTES VIAS DE EXPOSIÇÃO <<
TOXICIDADE AGUDA: Inalação CL50 (rato, 10h): 20000 ppm.
Contato com a pele DL50 (coelho): 20g/kg^{-1}.
Ingestão DL50 (rato): 7060 mg/kg^{-1}.
Sintomas: Pode causar dor de cabeça, náuseas, tonteiras e confusão mental.
EFEITOS LOCAIS: Inalação: irritação das mucosas, dor de cabeça, náuseas, sonolência e perda de consciência.
Contato com a pele: Irritação (falta de câmara gordurosa), dermatose.
Contato com os olhos: Lesões na córnea.
Ingestão: Náuseas, Vômito, dor de cabeça, tonturas, confusão mental, fadiga e ação embriagadora.
>> TOXICIDADE CRÔNICA <<
Exposição contínua: dor de cabeça, vertigens, náuseas, irritação das vias respiratórias, irritação dos olhos.
Contato prolongado (pele): pode originar dermatose

Álcool Etílico 70% PP Líquido

Ingestão pode causar danos: órgãos renais, órgãos biliares e sistema respiratório
EFEITOS TOXICOLOGICAMENTE SINÉRGICOS: Pode causar alterações no sistema nervoso central.
EFEITOS ESPECÍFICOS: Classificado como não carcinogênico pela OSHA, NTP e IARC.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO: Vapores do produto tornam o ambiente inflamável. Pode causar danos aos organismos aquáticos. No solo o produto poderá em parte percolar e contaminar o lençol freático.
MOBILIDADE: Todas as medidas deverão ser tomadas respeitando as exigências dos órgãos ambientais locais.
PERSISTÊNCIA/DEGRADABILIDADE: Produto não totalmente degradável.
BIOACUMULAÇÃO: Acumula-se moderadamente em organismos vivos.
IMPACTO AMBIENTAL: O escoamento para rios, lagos, esgoto ou outras fontes hídricas, podem criar riscos de fogo e/ou explosões.
ECOTOXICIDADE: Este produto poderá causar danos à fauna e flora.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

>> MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO <<
PRODUTO: Não descartar em rios, lagos, esgotos e correntes hídricas. Caso necessário, por ser um produto volátil, pode-se evaporar ou proceder tratamento efluente com grande diluição, conforme legislação local vigente.
RESTOS DE PRODUTOS: Conforme legislação local vigente.
EMBALAGEM USADA: Não deve ser reutilizada, incinerada ou perfurada. Descartar conforme legislação local vigente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS: Produto perigoso para o transporte conforme Resolução N° 420 do Ministério dos Transportes.
>> PARA PRODUTO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA O TRANSPORTE (CONFORME MODAL) <<
NÚMERO ONU: 1170
CLASSE DE RISCO: 3.
NÚMERO DE RISCO: 33.

15. REGULAMENTAÇÕES

>> INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS E SEGURANÇA CONFORME ESCRITAS NO RÓTULO <<
INSTRUÇÕES DE USO: SUPERFÍCIES FIXAS (paredes, móveis e pisos), aplicar o Álcool 70% (p/p), sobre a superfície e espalhar com pano limpo, ligeiramente úmido. Deixar secar naturalmente. Aplicar o produto puro. Tempo de contato: 10 minutos. Não derramar sobre o fogo
ADVERTÊNCIAS: MANTENHA O PRODUTO EM LOCAL FRESCO AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA. MANTENHA O PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. NÃO REUTILIZE EMBALAGENS VAZIAS DO PRODUTO.
Importante: Este produto somente pode ser utilizado em estabelecimentos de assistência á saúde. (Conf. RDC 219 Anvisa/MS, de 02/08/02, que altera o Parag. 3, Art. 2, da RDC 46, de 20/02/02).
PRECAUÇÕES: Evite contato direto com os olhos e mucosas. CUIDADO: produto irritante aos olhos. Não ingerir o produto. Produto inflamável, pode causar queimaduras. Evitar o contato com ferimentos existentes na pele. Pessoa com hipersensibilidade, devem evitar o contato direto com o produto. Não usar em superfícies sensíveis ao álcool.

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3551-2305 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

Álcool Etílico 70% PP Líquido

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Antônio Juliano Arriel - CRQ-II.02301519

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FISPQ fornecedores
NBR 14725
Manual de autoproteção manuseio e transporte rodoviário de produtos perigosos PP5 (ed. 2000)
Manual de segurança e medicina do trabalho Atlas n.º 16 36ª edição
NR-15 Portaria 3.214/78, MTb (NR n.º 15, anexo XI)
Merck Index, 9ª edição
Condensed Chemical Dictionary, 13ª adição, Hawley's
Classification using risk and safety phrases IPCS (International Programme and Chemical Safety)

"As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário."

ANVISA

EMPRESA CERTIFICADA PELA ANVISA EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3551-2305 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR

Nome da Empresa	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA		
CNPJ	04.654.861/0001-44	**Autorização**	3.02.637-0
Nome Comercial	ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	326370016		
Processo	25351.302986/2007-85		
Vencimento do registro	01/09/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA	LIQUIDO	1	01/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3263700160016
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - ALMOTOLIA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	2	01/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3263700160024
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR	LIQUIDO	3	01/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3263700160032
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	4	01/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3263700160040
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	5	01/10/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3263700160059
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280328/17-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE PERFUMADO MINUANO
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.007290/2008-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.3548.0001.011-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 06/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280328/17-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE PERFUMADO MINUANO
VERSÃO: FLORAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.007290/2008-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.3548.0001.012-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 06/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280328/17-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE PERFUMADO MINUANO
VERSÃO: HERBAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.007290/2008-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.3548.0001.013-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 06/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280328/17-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE PERFUMADO MINUANO
VERSÃO: MARINE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.007290/2008-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.3548.0001.014-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 06/2018
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280328/17-3
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE DE USO GERAL MINUANO
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.799838/2016-20
NUMERO DE REGISTRO: 3.3548.0193.001-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2021
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280322/17-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE DE USO GERAL MINUANO
VERSÃO: LIMÃO
NUMERO DE PROCESSO: 25351.799838/2016-20
NUMERO DE REGISTRO: 3.3548.0193.002-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2021
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280322/17-0

_ _

NOME DA EMPRESA: HEXA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.03002-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: ADITIVEX L
NUMERO DE PROCESSO: 25351.374637/2011-53
NUMERO DE REGISTRO: 3.3002.0009.001-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 08/2021
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3769 Reconsideração de Indeferimento
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2187167/16-1

_ _

NOME DA EMPRESA: IDENILDA LERBACK EPP
AUTORIZAÇÃO: 3.05291-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁGUA SANITÁRIA LERTOFF
NUMERO DE PROCESSO: 25351.678193/2015-11
NUMERO DE REGISTRO: 3.5291.0002.002-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 11/2020
APRESENTAÇÃO: GALÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
CATEGORIA: 3103033 ÁGUA SANITÁRIA
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 332 Nova Embalagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0280933/17-8

_ _

NOME DA EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02637-0
NOME DO PRODUTO E MARCA: INDACLOR-HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%
NUMERO DE PROCESSO: 25351.293086/2007-30
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0015.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 1 Ano(s)
CATEGORIA: 4300211 DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0204917/17-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: INDACLOR-HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%
NUMERO DE PROCESSO: 25351.293086/2007-30
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0015.002-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: GALAO
VALIDADE DO PRODUTO: 1 Ano(s)
CATEGORIA: 4300211 DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0204917/17-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: INDACLOR-HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%
NUMERO DE PROCESSO: 25351.293086/2007-30
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0015.003-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 1 Ano(s)
CATEGORIA: 4300211 DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0204917/17-7
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.302986/2007-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0016.001-6
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0372158/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.302986/2007-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0016.002-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0372158/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.302986/2007-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0016.003-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0372158/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.302986/2007-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0016.004-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0372158/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.302986/2007-85
NUMERO DE REGISTRO: 3.2637.0016.005-9
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2022
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0372158/17-2

_ _

NOME DA EMPRESA: INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.02057-6
NOME DO PRODUTO E MARCA: FIPROMIX INSETICIDA PÓ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.613126/2012-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.2057.0061.001-4
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: SACO PLASTICO + CAIXA PAPEL CARTAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0342752/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: FIPROMIX INSETICIDA PÓ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.613126/2012-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.2057.0061.002-2
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0342752/17-2
NOME DO PRODUTO E MARCA: FIPROMIX INSETICIDA PÓ
NUMERO DE PROCESSO: 25351.613126/2012-29
NUMERO DE REGISTRO: 3.2057.0061.003-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 02/2023
APRESENTAÇÃO: LATA DE FLANDRES + CAIXA PAPEL CARTAO
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Ano(s)
CATEGORIA: 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0342752/17-2

_ _

NOME DA EMPRESA: INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 3.01940-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: AGUA SANITARIA - Q' BOA
NUMERO DE PROCESSO: 25000.035668/97-69
NUMERO DE REGISTRO: 3.1940.0002.001-0
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO: 01/2023
APRESENTAÇÃO: FRASCO PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103033 ÁGUA SANITÁRIA
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ************************** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042310209866700782

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58042310209866700782-1
Data: 23/10/2020 09:54:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP08238-VSKC;
CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 34 ITEM 18 ___ALCOOL_70_PET.pdf (15/20) 733912809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2020 10:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58042310209866700782-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f05c9b6931eb5cf36e38a5404bac0363edf60eda8e792b5191952852743704db45e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Linha de corte

Medida de Corte: A- 4,4 cm L- 27,3 cm
Tamanho Impressão: A- 3,8 cm L- 23,0 cm

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	Data:

indalabor

S.A.C. Serviço de Atendimento ao Cliente
Fabricado e envasado por:
INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av.: Saudade 434- Centro - Dores do Indaiá/ MG CEP: 35.610.000
CNPJ: 04.654.861/0001-44 - Insc. Estadual: 232.142.539-0063
Telefax.: (37)3421-0000
Núm. Aut. ANVISA/MS 3.02637.0 | Registro M.S.: 32637.0016/003-2
Resp. Tec.: Antônio J. Arriel - CRQ-II.02301519
E-mail: indalabor@indalabor.com.br | Site: www.indalabor.com.br

PERIGO: PRODUTO INFLAMÁVEL

INFLAMÁVEL
MANTER AFASTADO DO FOGO E DO CALOR
NÃO PERFURAR A TAMPA OU EMBALAGEM

ATENÇÃO: MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P)

DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS

PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL – PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO

PRODUTO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS.

ANTES DE USAR, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

INDICAÇÃO: ÁLCOOL 70° INPM É INDICADO PARA USO HOSPITALAR, NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS.
COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 71,2% (P/P)
CADA 100mL DO PRODUTO CONTÉM:
ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL.....78,00mL
ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P.....100,00mL
INSTRUÇÕES DE USO: SUPERFÍCIES FIXAS (PAREDES, MÓVEIS E PISOS). APLICAR O ÁLCOOL 70° INPM, SOBRE A SUPERFÍCIE E ESPALHAR COM PANO LIMPO, LIGEIRAMENTE ÚMIDO. DEIXAR SECAR NATURALMENTE. APLICAR O PRODUTO PURO. TEMPO DE CONTATO: 10 MINUTOS. NÃO DERRAMAR SOBRE O FOGO.

indalabor

CONTEÚDO: 1L

ADVERTÊNCIAS: MANTENHA O PRODUTO EM LOCAL FRESCO AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA. MANTENHA O PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. NÃO REUTILIZE EMBALAGENS VAZIAS DO PRODUTO. Importante: Este produto somente pode ser utilizado em estabelecimentos de assistência à saúde. (Conf. RDC 219 Anvisa/MS, de 02/08/02, que altera o Parag. 3, Art. 2, da RDC 46, de 20/02/02). **PRECAUÇÕES:** Evite contato direto com os olhos e mucosas. CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. Não ingerir o produto. Produto inflamável, pode causar queimaduras. Evitar o contato com ferimentos existentes na pele. Pessoas com hipersensibilidade, devem evitar o contato direto com o produto. Usar luvas para sua aplicação. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não misturar com outros produtos. Não usar em superfícies sensíveis ao álcool. **PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de ingestão acidental não provocar vômito e consultar imediatamente o centro de intoxicação ou serviço de saúde mais próximo. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água corrente durante 15 minutos e se persistir a irritação, consulte um médico, levando consigo a embalagem do produto. Em caso de contato com a pele lave as partes atingidas com água em abundância. Em caso de aspiração ou inalação, remova a pessoa para um local arejado e se houver sinais de intoxicação chame imediatamente o socorro médico. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de queimaduras lavar a área com água corrente. Em caso de queimaduras graves, solicitar socorro com urgência. **EM CASO DE INTOXICAÇÃO LIGUE: Telefone Centro de Intoxicações: 0800-722-6001.Fabricado no Brasil.Lote/Fabricação: verificar embalagem - Validade: 24 meses. NÃO REUTILIZAR ESTA EMBALAGEM**

7 898355 990502

R03



PANTONE 2370 C
PANTONE 716 C

ESCALA REAL: 1/1

Apresentação do Produto (Emb. primária + Emb. secundária)

FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Empresa: **INDALABOR - INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**

Teste: **043345/005/004** Lote: **001/2002**

Produto/ Amostra: **Álcool 70%**

Descrição da Amostra: **Acondicionada em galão plástico**

Data de Entrada: **26/08/02** Hora: **10:40 h** Analista: **S.T.Rossito**

Método: **INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade da Saúde**

CERTIFICADO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA

CARACTERÍSTICAS

Aspecto: **Líquido**

Cor: **Incolor**

Odor: **Próprio**

MICROORGANISMOS TESTADOS			RESULTADOS
Staphylococcus aureus	INCQS Nº 00039	ATCC 6538	Satisfatória
Salmonella choleraesuis	INCQS Nº 00028	ATCC 10708	Satisfatória
Pseudomonas aeruginosa	INCQS Nº 00025	ATCC 15442	Satisfatória
Tempo de Contato = 10 minutos			
Diluição = "As is"			

Conclusão: A amostra analisada apresenta-se satisfatória quanto a avaliação da atividade antimicrobiana sobre os microorganismos testados acima.

Nota: amostra única (constituída de 01 unidade(s)).

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas a amostra analisada.

São Paulo , 29/10/02

Adriana Juliani
CRF 16092

Rocha Marmo de Paula
CRB 03782-01

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 - V. Sta Catarina - Tel.: Tronco Chave (11) 5563-7666 - Fax: (11) 5562-9555 - CEP 04376-070 - São Paulo - São Paulo
DIMED - Autoriz. / MS N.º 1.01.501-6 - Min. da Agricul. do Abast. e da Ref. Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFAARA / SP - Licença N.º 003-SP/95
M.T. - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento N.º 006 Processo N.º 46000:004666/95-81 - C.N.P.J. N.º 55.405.955/0001-10 - I. Est.: 111.444.866.119
Site: www.medlab.com.br E-mail: medlab@medlab.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58040504212879150910

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58040504212879150910-1
Data: 05/04/2021 14:17:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64474-V4U1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 34 ITEM 18 ___ALCOOL_70_PET.pdf (18/20) | 2012-12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:21:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO I

Empresa: INDALABOR – INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.
Teste: 043345/005/004 Código: Controle: Lote: 001/2002
Produto/Amostra: Alcool 70%
Descrição da Amostra: Acondicionada em galão plástico
Data de Entrada: 26/08/2002 Hora: 10:40 h Analista: S. T. Rossito

Referência/Controle: Coeficiente fenólico

Materiais utilizados: Cilindro inox, tubo de ensaio com tampa, suporte, grade, meio de cultura, cepas.

Declaração: Nós, abaixo assinados declaramos que a análise em referência, foi conduzida de acordo com os princípios das Boas Praticas de Laboratório, e que foi realizada a auditoria na data relatada abaixo, tendo como abrangência a conferência do laudo final com dados brutos.

COMPOSIÇÃO DECLARADA DA AMOSTRA ANALISADA

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

*** PARA: SVS-DICOS-MIN.DA SAÚDE**
PARA FINS DE REGISTRO DO PRODUTO.

- OBS.: A presente análise tem seu valor restrito, somente a amostra entregue na Medlab Produtos Diagnósticos Ltda. O presente laudo é emitido em (1) via original, respondendo a Medlab Produtos Diagnósticos apenas pela veracidade desta via.

São Paulo, 29/10/02

Adriana Juliani
CRF 16092

Rocha Marmo de Paula
CRB 03782-01

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 - V. Sta Catarina - Tel.: Tronco Chave (11) 5563-7666 - Fax: (11) 5562-9555 - CEP 04376-070 - São Paulo - São Paulo
DIMED - Autoriz. / MS N.º 1.01.501-6 - Min. da Agricul. do Abast. e da Ref. Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFAARA / SP - Licença N.º 003-SP/95
M.T. - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento N.º 006 Processo N.º 46000:004666/95-81 - C.N.P.J. N.º 55.405.955/0001-10 - I. Est.: 111.444.866.119
Site: www.medlab.com.br E-mail: medlab@medlab.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58040504212879150910
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58040504212879150910-2
Data: 05/04/2021 14:17:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64475-UE9S;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1092024 - Anexo 34 - ITEM 138 ___ ALCOOL_70_PET.pdf (19/28) 0000012809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:21:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 15:01:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58040504212879150910-1 a 58040504212879150910-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fbe1cd5753d1cb82a8a09d8019667dadcb47b1413ce2e48d10463b47bcf03ea445e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6059187	14/07/2025	14/07/2025	14/10/2025

Dados básicos:

CNPJ : 04.654.861/0001-44
Razão Social : INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Nome fantasia : INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Data de abertura : 12/09/2001

Endereço:

logradouro: AV. SAUDADE
N.º: 434 Complemento: FABRICA
Bairro: CENTRO Município: DORES DO INDAIA
CEP: 35610-000 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15-12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
15-13	Fabricação de sabões, detergentes e velas
15-14	Fabricação de perfumarias e cosméticos
15-21	Prod. de substâncias e fab. de prod químicos - Res. CONAMA 463/2014 / Res. CONAMA 472/2015
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo

Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	NW8EZGHYPIY99HGX

indalabor®
INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

FICHA TÉCNICA

Indazyme 6 PLUS

DETERGENTE ENZIMÁTICO

Contém 6 Enzimas

PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO
ASSISTÊNCIA À SAÚDE. ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

INDICAÇÃO:

O Indazyme 6 Plus é um eficiente detergente enzimático, para remoção de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Formulação sem corante e pH neutro. Indicado para limpeza manual e automatizada.

COMPONENTES:

Água, Cloreto de Cálcio, Formiato de Sódio, Álcool Isopropílico, Propilenoglicol, Nonilfenol Etoxilado 9,5 OE, 1-Amino- 2 - Propanol, Mistura (MIT/ CMIT 1:3) Metil Isotiazolinona / Metilcloro, Isotiazolinona, Enzimas Proteolíticas (PROTEASE e PEPTIDASE), Enzimas Amilolíticas (ALFA-AMILASE, CARBOIDRASE e CELULASE), Enzima Lipolítica (LIPASE) e Ácido Cítrico.

INSTRUÇÕES DE USO:

Para Limpeza Manual ou Automatizada diluir 1 mL de Indazyme 6 Plus para cada litro de água e deixar os materiais em imersão pelo tempo mínimo de 5 minutos. Temperatura de uso da água para Limpeza Manual ou Automatizada: 40°C a 55°C. Para temperatura ambiente o tempo de imersão deverá ser validado de acordo com o protocolo de limpeza do hospital. Observar recomendações do fabricante do equipamento. Rendimento por litro: até 1000 litros de solução diluída. Recomendações quanto à qualidade da água utilizada no preparo da solução de limpeza (pH: de 6,0 a 9,0; condutividade máxima: 200 µS/cm; dureza máxima: 500 mg/L). pH da solução concentrada a 25°C: 6,5 a 7,5. **UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA.** Teores dos tensoativos: (4%). Atividade Proteolítica mínima: 0,036 $UP.mL^{-1}.min^{-1}$; Atividade Amilolítica mínima: 0,005 $UA.mL^{-1}.min^{-1}$.

CONSERVAÇÃO:

Manter o produto em sua embalagem original, fechado e ao abrigo da luz solar direta e do calor excessivo.

ADVERTÊNCIAS:

Não misturar com outros produtos. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele.

PRECAUÇÕES:

NÃO REUTILIZAR ESTA EMBALAGEM.

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3421-0000 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

indalabor®
INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

FICHA TÉCNICA

PRIMEIROS SOCORROS:

Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. **TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 722 6001.**

LOTE E VALIDADE:

LOTE/FABRICAÇÃO: VERIFICAR EMBALAGEM - VÁLIDO POR: 24 MESES, a partir da data de fabricação.

APRESENTAÇÕES:

500mL - 24 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
500mL DOSADOR - 12 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
1L - 12 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
1L DOSADOR - 8 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
1L PUMP - 8 FRASCOS DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
5L - 4 GALÕES DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS EM CAIXA DE PAPELÃO;
**Algumas apresentações, venda sob consulta.*

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:

ASPECTO: Líquido Límpido
COR: Ligeiramente Amarelado
ODOR: Característico

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS:

PH: 6,50 a 7,50
DENSIDADE (g/cm³): 0,990 a 1,100

REGISTRO ANVISA:

Registro M. S.: 25351.865186/2023-91

ANVISA

EMPRESA CERTIFICADA PELA ANVISA EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3421-0000 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

Indazyme 6 Plus - Detergente Enzimático

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

NOME DO PRODUTO: INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO
NOME DA EMPRESA: INDALABOR - Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.
ENDEREÇO: Av. da Saudade, nº 434 - Centro - CEP: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG.
TELEFONE DA EMPRESA: (37) 3421-0000
E-MAIL: indalabor@indalabor.com.br
SITE: www.indalabor.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PICTOGRAMAS DE RISCO:

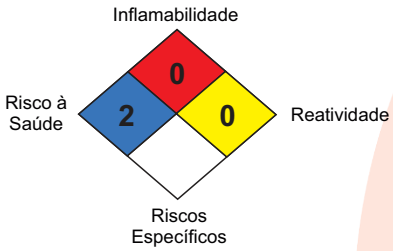

DIAMANTE DE HOMMEL

0 = Insignificante
1 = Fraco
2 = Moderado
3 = Alto
4 = Extremo

ALK – Alcalino
ACID – Ácido
COR – Corrosivo
OXI - Oxidante

PERIGOS MAIS IMPORTANTES: Não se aplica.
EFEITOS DO PRODUTO: Não se aplica.
PERIGOS ESPECÍFICOS: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>> PRODUTO PREPARADO <<<
NATUREZA QUÍMICA: Detergente enzimático.
INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO: Álcool Isopropilico.
NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO: Álcool Isopropilico.
CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO:

COMPONENTES	CONCENTRAÇÃO	Nº CAS
ÁLCOOL ISOPROPILICO	1%	67-63-0

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

>>> MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS <<<
INALAÇÃO: Levar o paciente para local arejado.
CONTATO COM A PELE: Enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 minutos. Procurar um médico.
CONTATO COM OS OLHOS: Enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 minutos. Procurar um médico.
INGESTÃO: Não provocar vômito - encaminhar a vítima ao auxílio médico - emergências entrar em contato com o centro de informações toxicológicas.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS: Não aplicável. Produto não inflamável.
MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS: Não aplicável. Produto não inflamável.

Indazyme 6 Plus - Detergente Enzimático

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS: Não se aplica.
REMOÇÃO DE FONTES DE IGNIÇÃO: Produto químico não inflamável.
CONTROLE DE POEIRA: Não aplicável por se tratar de um produto líquido.
PREVENÇÃO DA INALAÇÃO E DO CONTATO COM A PELE, MUCOSAS E OLHOS: Não se aplica. Use óculos, aventais e luvas de proteção.
PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE: Produto biodegradável de baixo impacto.
MÉTODOS PARA LIMPEZA: Produto se biodegrada com compostos orgânicos.
DISPOSIÇÃO: De acordo com normas e procedimentos locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

>> MANUSEIO <<
MEDIDAS TÉCNICAS: Seguir as instruções de uso constantes na rotulagem.
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO: Produto químico não inflamável.
PRECAUÇÕES: Não se aplica. Use óculos, aventais e luvas de proteção.
ORIENTAÇÕES: Manter em local seco e a temperatura ambiente, afastado de substâncias oxidantes.
>> ARMAZENAMENTO <<
MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS: No armazenamento de produtos químicos as embalagens devem manter a devida identificação do rótulo, de modo que o usuário identifique o risco que o produto propicie.
>> CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO <<
ADEQUADAS: Armazenar o produto em local limpo e seco. Manter o produto em sua embalagem original. Manter fora do alcance de crianças e animais.
A EVITAR: Não armazenar próximo a produtos com vapores de cloro ou peróxidos. Não armazenar próximo a alimentos.
PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Não misturar o produto com agentes oxidantes, branqueadores, detergentes, desinfetantes ou nenhum outro produto químico.
>> MATERIAIS SEGUROS PARA EMBALAGENS <<
RECOMENDADAS: Embalagem originária da fábrica.
INADEQUADAS: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA: Seguir orientação padrão de manuseio de produtos químicos.
OUTROS LIMITES E VALORES: Não aplicável.
>> EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APROPRIADO <<
PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: Utilize máscara.
PROTEÇÃO DAS MÃOS: Utilize luvas em PVC ou borracha.
PROTEÇÃO DOS OLHOS: Utilize óculos de proteção.
PROTEÇÃO DA PELE E DO CORPO: Utilize aventais impermeáveis.
MEDIDAS DE HIGIENE: Não consumir alimentos durante o manuseio do produto.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

ESTADO FÍSICO: Líquido.
COR: Ligeiramente Amarelado
ODOR: Característico.
pH: 6,5 a 7,5.
>> TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURAS NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO <<
PONTO DE EBULIÇÃO: Não especificado.
PONTO DE FUSÃO: Não especificado.

Indazyme 6 Plus - Detergente Enzimático

PONTO DE FULGOR: Produto químico não inflamável.
TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO: Produto químico não inflamável.
LIMITES DE EXPLOSIVIDADE SUPERIOR/INFERIOR: Não se trata de um produto explosivo.
DENSIDADE: 0,990 a 1,100 g/cm³
SOLUBILIDADE: (com indicação do(s) solvente(s)) Em água: Solúvel.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

>> CONDIÇÕES ESPECÍFICAS <<
INSTABILIDADE: Produto estável sob condições normais de manuseio e armazenamento.
REAÇÕES PERIGOSAS: Não misturar com agentes oxidantes, branqueadores, detergentes, desinfetantes ou nenhum outro produto químico, pois esses produtos podem inibir a eficácia da formulação.
MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: Agentes oxidantes forte.
PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO: Não determinado.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

>> INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS DIFERENTES VIAS DE EXPOSIÇÃO <<
TOXICIDADE AGUDA: Contato com a pele: não irritante. Evitar contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos.
Ingestão: Pode provocar náusea ou diarréia.
Inalação: Não determinado.
Contato com os olhos: Não se aplica.
EFEITOS LOCAIS: Não se esperam efeitos adversos à saúde.
SENSIBILIZAÇÃO: Não determinado.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO: Contém tensoativo Biodegradável.
ECOTOXICIDADE: Não determinado. Produto considerado GRAS material (Generally Regarded As Safe – Geralmente considerado como seguro) e isento de registro pelo FDA – Food and Drug Administration e pela EPA – Environmental Protection Agency, devido a origem de sua composição.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO: Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.
PRODUTO: Não requer cuidado especial.
RESTOS DE PRODUTOS: Não requer cuidado especial.
EMBALAGEM USADA: Descontaminação / limpeza: enxaguar com água corrente.
Destruição / eliminação: seguir pratica de descarte recomendada, de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS: Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação de transporte de produtos perigosos vigentes.
>> PARA PRODUTO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA O TRANSPORTE (CONFORME MODAL) <<
NÚMERO ONU: Não se aplica.
CLASSE DE RISCO: Não se aplica.
NÚMERO DE RISCO: Não se aplica.

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3421-0000 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br

Indazyme 6 Plus - Detergente Enzimático

15. REGULAMENTAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS E SEGURANÇA CONFORME ESCRITAS NO RÓTULO:
INDICAÇÃO: O Indazyme 6 Plus é um eficiente detergente enzimático, para remoção de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Formulação sem corante e pH neutro. Indicado para limpeza manual e automatizada.
COMPONENTES: Água, Cloreto de Cálcio, Formiato de Sódio, Álcool Isopropílico, Propilenoglicol, Nonilfenol Etoxilado 9,5 OE, 1-Amino-2-Propanol, Mistura (MIT/CMIT 1:3) Metil Isotiazolinona / Metilcloro, Isotiazolinona, Enzimas Proteolíticas (PROTEASE e PEPTIDASE), Enzimas Amilolíticas (ALFA-AMILASE, CARBOIDRASE e CELULASE), Enzima Lipolítica (LIPASE) e Ácido Cítrico.
INSTRUÇÕES DE USO: Para Limpeza Manual ou Automatizada diluir 1 mL de Indazyme 6 Plus para cada litro de água e deixar os materiais em imersão pelo tempo mínimo de 5 minutos. Temperatura de uso da água para Limpeza Manual ou Automatizada: 40°C a 55°C. Para temperatura ambiente o tempo de imersão deverá ser validado de acordo com o protocolo de limpeza do hospital. Observar recomendações do fabricante do equipamento. Rendimento por litro: até 1000 litros de solução diluída. Recomendações quanto à qualidade da água utilizada no preparo da solução de limpeza (pH: de 6,0 a 9,0; condutividade máxima: 200 µS/cm; dureza máxima: 500 mg/L). pH da solução concentrada a 25°C: 6,5 a 7,5. **UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA.** Teores dos tensoativos: (4%). Atividade Proteolítica mínima: 0,036 $UP.mL^{-1}.min^{-1}$; Atividade Amilolítica mínima: 0,005 $UA.mL^{-1}.min^{-1}$.
CONSERVAÇÃO: Manter o produto em sua embalagem original, fechado e ao abrigo da luz solar direta e do calor excessivo.
ADVERTÊNCIA: Não misturar com outros produtos. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele.
PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 722 6001.
LOTE/FABRICAÇÃO: VERIFICAR EMBALAGEM - VÁLIDO POR: 24 MESES, a partir da data de fabricação.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Antônio Juliano Arriel - CRQ-II.02301519
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
FISPQ de fornecedores.
Manual de autoproteção manuseio e transporte rodoviário de produtos perigoso Pp7 (edição 2004).
Manual de segurança e medicina do trabalho Atlas n.º 16 36ª edição.
Merck reactivos.diagnóstica produtos químicos 1990/91.
NR-7 - Portaria 3.214/78, MTb (NR n.º 7).
NR-15 - Portaria 3.214/78, MTb (NR n.º 15, anexo XI).
NBR 14725

"As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário."

ANVISA
EMPRESA CERTIFICADA PELA ANVISA EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av. Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - MG - CEP: 35.610-000
Telefax: (37) 3421-0000 - CNPJ: 04.654.861/0001-44
site: www.indalabor.com.br - e-mail: indalabor@indalabor.com.br


indalabor
UNIDADE COMERCIAL
Av. Barão Homem de Melo, 2171 | Alpes | Belo Horizonte | MG
CEP: 30.451-669 | Tel: (31) 3377-8333 | e-mail: comercial@indalabor.com.br
UNIDADE INDUSTRIAL
Av. da Saudade, 434 | Centro | Dores do Indaia | MG
CEP: 35.610-000 | Tel: (37) 3551-2305 | e-mail: indalabor@indalabor.com.br
www.indalabor.com.br
/indalabor
FDA
INDAZYME 6 Plus
Detergente Enzimático
Contém 6 Enzimas
indalabor
5L
indalabor
Soluções que preservam a vida
LANÇAMENTOS
Viclean Protection: a nova solução antisséptica da pele
COVID-19
Proteção rápida e eficaz contra a COVID-19 (SARS-COV-2)
3 MINUTOS
EFICIÊNCIA COMPROVADA
INDAGERM ULTRA
Indagerm Ultra

Detalhe do Produto: Indazyme 6 Plus-Detergente Enzimático			
Nome da Empresa	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA		
CNPJ	04.654.861/0001-44	**Autorização**	3.02.637-0
Nome Comercial	Indazyme 6 Plus-Detergente Enzimático		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	326370042		
Processo	25351.865186/2023-91		
Vencimento do registro	22/07/2034		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	22/07/2024
Validade	24 meses	**Registro**	3263700420018
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		

Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO COM VALVULA DOSADORA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	22/07/2024
Validade	24 meses	**Registro**	3263700420026
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO COM VALVULA DOSADORA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	22/07/2024
Validade	24 meses	**Registro**	3263700420034
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	22/07/2024

Validade	24 meses	**Registro**	3263700420042
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

25351.582837/2019-23 / 383780010
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0242444245

QUÍMICA AMPARO LTDA / 43.461.789/0001-90
LAVA-LOUÇAS YPÊ ANTIBAC
25351.028510/2021-25 / 304670049
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0119845245

GOIÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 04.415.620/0001-42
BIG BÃO
25351.459828/2019-30 / 326820005
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0664317243

ALBERGARIA INDUSTRIA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA / 31.525.809/0001-60
DECAP 7 BONITAO
25351.219848/2024-37 / 395370002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0544217241

ÁPYCE BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS E DE LIMPEZA / 10.207.873/0001-23
DESINFETANTE ÁPYCE
25351.220299/2024-43 / 367600001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0544699246

MIX CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 17.830.682/0001-62
MAX FOAM PLUS
25351.220434/2024-51 / 363980007
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0544855248

ECOLAB QUÍMICA LTDA / 00.536.772/0001-42
AFVT - ANTIMICROBIAL FRUIT & VEGETABLE TREATMENT
25351.052575/2023-53 / 300530953
332 - REG. SANEANTES - Nova Embalagem de Produto / 0439409241

MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 03.377.337/0001-00
Protezione Desinfetante Oxy Hospitalar
25351.171821/2024-56 / 325990195
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0444053247

MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 30.798.007/0001-61
SEIKO GERAL 612 - LIMPADOR DE HIDROMASSAGEM
25351.464391/2019-56 / 383780004
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0242385249

TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 00.424.745/0001-88
FRIGOPON H
25351.561758/2009-59 / 317800036
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0119959241

BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 09.228.004/0001-04
MIRAGE 235 - GCN
25351.228833/2024-60 / 341860028
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0559462247

LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A / 22.685.341/0001-80
START DECAP F
25351.504489/2015-60 / 312820029
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0244937249

DAMARFE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 74.509.902/0001-94
NEOPH-
25351.168478/2024-62 / 321270019
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0438573242

MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 30.798.007/0001-61
SEIKO BAC 330 - DESINFETANTE DE USO GERAL
25351.655183/2019-64 / 383780012
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0242142249

ISWARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 95.451.605/0001-05
MAX COMPLEX 55 D&A
25351.799287/2023-66 / 317580079
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1333363231

YASMIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO LTDA / 23.735.860/0001-79
DFH 4X1000 BLU CLEAN - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
25351.233465/2024-71 / 384500002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0566734249

AD CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 46.640.957/0001-01
DESINFETANTE QUASAR POWER
25351.792177/2023-73 / 318530007
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1318412234

LGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.706.183/0001-77
REMOQUAT
25351.224731/2024-75 / 341750047
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0552580244

PC INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME / 01.493.213/0001-65
DESINFETANTE BELA FAMILIA
25351.733684/2023-75 / 359450017
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1205855238

NAP QUIMICA INDUSTRIAL LTDA / 21.013.966/0001-33
ACIDO INDUSTRIAL BS
25351.164827/2024-77 / 322290021
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0432457241

HYDRO JET QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME / 11.431.823/0001-98
DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO HQ 100
25351.216783/2024-78 / 365730026
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0539294241

DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 01.401.828/0001-14
TERMIMAT
25351.570876/2022-83 / 323400049
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4941339223

MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 18.583.382/0001-99
INTERMIX 40
25351.800679/2023-85 / 314220003
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1335024239

BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 09.228.004/0001-04
ONIX - GCN
25351.228519/2024-87 / 341860027
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0559134240

AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA / 10.981.210/0001-61
HFX LIGHT
25351.219886/2024-90 / 353210012
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0544258240

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 04.654.861/0001-44
Indazyme 6 Plus-Detergente Enzimático
25351.865186/2023-91 / 326370042
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1455152234

LQB LABORATORIO QUIMICO BRASILEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 26.769.478/0001-74
DESINFETANTE PROFISSE
25351.508698/2021-91 / 375680011
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0223195243

MUNDIAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA / 52.117.801/0001-35
CLORO GEL BELÚ
25351.233408/2024-92 / 306360103
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0566653249

ECO RENOVA LTDA - ME / 10.142.501/0001-66
MAX SP
25351.263467/2024-95 / 361480002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0622219243

MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 30.798.007/0001-61
SEIKO 617 - DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO
25351.216701/2024-95 / 383780032
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0539206245

MIX CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 17.830.682/0001-62
Max Det Nox
25351.220370/2024-98 / 363980006
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0544781244

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 18 DE JULHO DE 2024

O GERENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: http://www.anvisa.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

C.V. ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA LTDA / 05.657.516/0001-27
LB ATIVADO V-10
25351.426818/2023-02 / 377680010
390 - REG. SANEANTES - Mudança de Nome de Produto / 0701756241

BRS QUIMICA LTDA / 10.934.443/0001-03
HIDROX 25 - BRS AUTOMOTIVE
25351.309138/2024-06 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0701916249
ALUMIX 50 - BRS AUTOMOTIVE
25351.309053/2024-10 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0701811242

QUIMICA INDUSTRIAL UNIÃO LTDA / 33.045.782/0001-34
ZTEK
25351.184358/2024-11 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0466116241

JACOBSEN PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE METAIS LTDA. / 80.863.350/0001-10
Desincrustante Líquido Alcalino Jacobsen
25351.293555/2024-11 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0675118247

SANT CLAU DO BRASIL LTDA / 41.669.912/0001-38
AGUA SANITARIA SANT CLAU
25351.076942/2014-11 / 352210006
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0712749241

KOMBATE SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP / 02.375.759/0001-84
IMBATHRINE PLUS
25351.851073/2023-16 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1430483237

TECNOLLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 07.625.939/0001-90
HIPO CLOR HIPOCLORITO DE SODIO TECNO LAR
25351.794922/2023-19 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1322921237

D & R INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 09.520.448/0001-00
DESINFETANTE +QBOM
25351.804143/2010-21 / 341730002
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0344532241

RAWELL QUÍMICA LTDA / 08.400.893/0001-74
ARRANKA PM
25351.644846/2014-28 / 335540014
396 - REG. SANEANTES - Alteração (Inclusão Ou Exclusão) de Fabricante / 1185584234

KOMBATE SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP / 02.375.759/0001-84
MAXCID SC IMBATÍVEL

Linha de corte

Medida de Corte: A- 8,3 cm L- 21,6 cm
Tamanho Impressão: A- 8,1 cm L- 21,12 cm

INDAZYME 6 Plus

Detergente Enzimático
Contém 6 Enzimas

PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL.
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS
E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

indalabor

CONTEÚDO: 1L

NÃO REUTILIZAR ESTA EMBALAGEM
ÁGUA PODE FALTAR. NÃO DESPERDIÇE.

INDICAÇÃO: O Indazyme 6 Plus é um eficiente detergente enzimático, para remoção de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Formulação sem corante e pH neutro. Indicado para limpeza manual e automatizada.
COMPONENTES: Água, Cloreto de Cálcio, Formiato de Sódio, Álcool Isopropílico, Propilenoglicol, Nonilfenol Etoxilado 9,5 OE, 1-Amino-2-Propanol, Mistura (MIT/CMIT 1:3) Metil Isotiazolinona / Metilcloro, Isotiazolinona, Enzimas Proteolíticas (PROTEASE e PEPTIDASE), Enzimas Amilolíticas (ALFA-AMILASE, CARBOIDRASE e CELULASE), Enzima Lipolítica (LIPASE) e Ácido Cítrico. **INSTRUÇÕES DE USO:** Para Limpeza Manual ou Automatizada diluir 1 mL de Indazyme 6 Plus para cada litro de água e deixar os materiais em imersão pelo tempo mínimo de 5 minutos. Temperatura de uso da água para Limpeza Manual ou Automatizada: 40°C a 55°C. Para temperatura ambiente o tempo de imersão deverá ser validado de acordo com o protocolo de limpeza do hospital. Observar recomendações do fabricante do equipamento. Rendimento por litro: até 1000 litros de solução diluída. Recomendações quanto à qualidade da água utilizada no preparo da solução de limpeza (pH: de 6,0 a 9,0; condutividade máxima: 200 µS/cm; dureza máxima: 500 mg/L). pH da solução concentrada a 25°C: 6,5 a 7,5. **UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA.** Teores dos tensoativos: (4%). Atividade Proteolítica mínima: 0,036 $UP.mL^{-1}.min^{-1}$; Atividade Amilolítica mínima: 0,005 $UA.mL^{-1}.min^{-1}$. **CONSERVAÇÃO:** Manter o produto em sua embalagem original, fechado e ao abrigo da luz solar direta e do calor excessivo. **ADVERTÊNCIA:** Não misturar com outros produtos. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele.
PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. **TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 722 6001. LOTE/FABRICAÇÃO: VERIFICAR EMBALAGEM - VÁLIDO POR: 24 MESES**, a partir da data de fabricação.

indalabor
S.A.C. Serviço de Atendimento ao Cliente
INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
Av.: Saudade 434 - Centro - Dores do Indaiá/ MG
CEP: 35.610.000 - Telefax.: (37) 3421-0000
INDÚSTRIA BRASILEIRA. CNPJ: 04.654.861/0001-44
Registro M. S. Nº 25351.865186/2023-91
Aut. Func.: / M.S. 3.02637-0
Responsável técnico: Antônio Juliano Arriel - CRQ-II 02301519
E-mail: indalabor@indalabor.com.br
Site: www.indalabor.com.br

R01
7 898355 991899

PANTONE 7734 C
PANTONE BLACK C

ESCALA REAL: 1/1

Apresentação do Produto (Emb. primária + Emb. secundária)

FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO

Relatório de Ensaio 21758/2023.1.FQ

Atividade Enzimática - Lipase

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Data de Emissão: 18/12/2023 13:01

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 21758-3/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Atividade Enzimática - Lipase	0,0050 UL.mL-1.min.-1	-	09/08/2023	09/08/2023

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
UL.mL-1.min.-1: Unidade Lipase - mL por minuto

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 464bd58dbcf745e2963c960efb27f73c

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (14/73) 7360/12809

Relatório de Ensaio 38831/2023.0.MBI

Avaliação da Atividade Bacteriostática - Escherichia coli

Data de Emissão: 16/01/2024 09:10

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 38831-1/2023.0 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 12/12/2023 17:06	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Microbiologia I

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Avaliação da Atividade Bacteriostática - Escherichia coli	Satisfatório	INCQS/FIOCRUZ (65.3240.016) - Rev. 02, 21	10/01/2024	10/01/2024

O ensaio de Agar Cup Plate é baseado na introdução da amostra em uma Placa de Petri com Agar sólido contendo um orifício no centro da placa. Este meio de cultura é preparado e contaminado propositalmente com um inóculo do micro-oganismo alvo. A avaliação baseia-se no contato do produto com a placa contaminada. Após o periodo de incubação a atividade antimicrobiana é confirmada quando ocorrer formação de um halo de inibição do crescimento microbiológico ao redor do orifício central da placa.

CONDIÇÕES DO ENSAIO
Faixa de temperatura de incubação: 36ºC±1.

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

Bianca Porto
Analista Responsável
CRBio 109343/01-D

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: f9a3c6a7f5754b03ac4763ea11bb4f2f

Relatório de Ensaio 38831/2023.0.MBI

Avaliação da Atividade Estática - Salmonella choleraesuis

Data de Emissão: 16/01/2024 09:10

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 38831-1/2023.0 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 12/12/2023 17:06	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Microbiologia I

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Avaliação da Atividade Estática - Salmonella choleraesuis	Satisfatório	INCQS/FIOCRUZ. (65.3240.016) - Rev 02:2021	10/01/2024	10/01/2024

O ensaio de Agar Cup Plate é baseado na introdução da amostra em uma Placa de Petri com Agar sólido contendo um orifício no centro da placa. Este meio de cultura é preparado e contaminado propositalmente com um inóculo do micro-oganismo alvo. A avaliação baseia-se no contato do produto com a placa contaminada. Após o periodo de incubação a atividade antimicrobiana é confirmada quando ocorrer formação de um halo de inibição do crescimento microbiológico ao redor do orifício central da placa.

CONDIÇÕES DO ENSAIO
Faixa de temperatura de incubação: 36ºC±1.

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

Bianca Porto
Analista Responsável
CRBio 109343/01-D

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: f9a3c6a7f5754b03ac4763ea11bb4f2f

Relatório de Ensaio 38831/2023.0.MBI

Avaliação da Atividade Estática - Staphylococcus aureus

Data de Emissão: 16/01/2024 09:10

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 38831-1/2023.0 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 12/12/2023 17:06	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Microbiologia I

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Avaliação da Atividade Estática - Staphylococcus aureus	Satisfatório	INCQS/FIOCRUZ. (65.3240.016) - Rev 02:2021	10/01/2024	10/01/2024

O ensaio de Agar Cup Plate é baseado na introdução da amostra em uma Placa de Petri com Agar sólido contendo um orifício no centro da placa. Este meio de cultura é preparado e contaminado propositalmente com um inóculo do micro-oganismo alvo. A avaliação baseia-se no contato do produto com a placa contaminada. Após o periodo de incubação a atividade antimicrobiana é confirmada quando ocorrer formação de um halo de inibição do crescimento microbiológico ao redor do orifício central da placa.

CONDIÇÕES DO ENSAIO
Faixa de temperatura de incubação: 36ºC±1.

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

Bianca Porto
Analista Responsável
CRBio 109343/01-D

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: f9a3c6a7f5754b03ac4763ea11bb4f2f

RELATóRIO FINAL

DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE ACELERADA – 126 DIAS DA ATIVIDADE AMILOLÍTICA NO ITEM DE TESTE INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Relatório Final nº B.3350942.2023

INSTALAÇÃO DE TESTE

Ecolyzer Mercês

Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês

São Paulo – SP. CEP: 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

E-mail: isabela.anselmo@ecolyzer.com.br

Home Page: www.ecolyzer.com.br

PATROCINADOR

Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA
AV Saudade,434 – CENTRO -DORES DO INDAIÁ
MG - CEP: 35610-000
Telefone: (37) 3551 - 2305
E-mail: julianoarriel@indalabor.com.br

OUTUBRO/2023

SUMÁRIO

SIGLAS E DEFINIÇÕES **3**
GRÁFICO(S) **4**
TABELA(S) **4**
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO **5**
DECLARAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE **6**
RESUMO **8**
1. OBJETIVO **9**
2. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DO SISTEMA TESTE **9**
3. ITENS DO ESTUDO **9**
3.1 ITEM DE REFERÊNCIA: 9
3.2 INFORMAÇÕES DO SISTEMA TESTE (SIT) 9
3.3 ITEM DE TESTE 9
3.3.1 Caracterização *10*
4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO **10**
5. DATAS **10**
6. MATERIAL UTILIZADO **10**
6.1 REAGENTES E SOLUÇÕES UTILIZADAS 10
6.2 EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS VOLUMÉTRICAS UTILIZADAS 11
7. MÉTODOS **11**
7.1 GUIAS OFICIAIS DE TESTE 11
8. DELINEAMENTO EXPERIMENTAL DO ESTUDO **11**
8.2 CURVA ANALÍTICA DE GLICOSE **12**
8.3 PREPARO DO ITEM DE TESTE **13**
8.4 RESUMO DO ENSAIO **14**
9. RESULTADOS E DISCUSSÕES **14**
10. CONCLUSÃO **17**
11. REGISTROS **17**
12. ARMAZENAMENTO DO ITEM DE TESTE, SIT E ITEM DE REFERÊNCIA **17**
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **17**

SIGLAS E DEFINIÇÕES

%	Porcentagem
±	Mais ou menos
ºC	Grau Celsius
µL	Microlitro
µmol	Micro mol
BPL	Boas Práticas de Laboratório
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
cm	Centímetro
cm^3	Centímetro cúbico
DE	Diretor de Estudo
DICLA	Divisão de Acreditação de Laboratórios
FC	Fase Crítica
FQ	Físico Química
g	Grama
GIT	Gerente da Instalação Teste
GL	Geral de Laboratório
GQ	Garantia da Qualidade
IT	Instalação Teste
L	Litro
M	Molar
nm	Nanômetro
m/v	Massa/volume
mL	Mili-litro
NIT	Norma Inmetro Técnico
PA	Padrão Analítico
PE	Plano de Estudo
pH	Potencial hidrogeniônico
POP	Procedimento Operacional Padrão
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RF	Relatório Final
SIT	Sistema Teste
UV	Ultra violeta
VIS	Visível

GRÁFICO(S)

Gráfico 1: Curva analítica de calibração da glicose 15
Gráfico 2- Curva analítica de calibração da glicose 16

TABELA(S)

Tabela 1: Valores para construção da curva de calibração de glicose 12
Tabela 2: Resumo do Teste 14
Tabela 3: Dados analíticos - Inicial 15
Tabela 4: Curva de calibração da glicose 15
Tabela 5: Cálculo da concentração na curva analítica 15
Tabela 6: Cálculo da atividade Amilolítica 15
Tabela 7: Dados analíticos – Final (126 dias) 16
Tabela 8: Curva de calibração da glicose 16
Tabela 9: Cálculo da concentração na curva analítica 16
Tabela 10: Cálculo da atividade Amilolítica 16

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO

O presente estudo foi conduzido de acordo com os princípios das Boas Práticas de Laboratórios (BPL), em conformidade com a NIT-DICLA-035/Cgcre.

Todos os documentos referentes ao presente estudo, dados brutos, plano de estudo e relatório final, assim como o item de teste, encontram-se à disposição do patrocinador na IT ECOLYZER MÊRCES, localizada à Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP - CEP: 04164-001.

DIRETOR DE ESTUDO

Nome: Isabela Anselmo de Moura

Formação: *Químico – CRQ 044108246 - IV Região*

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP - CEP 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: isabela.anselmo@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800

_____

06/10/2023

EQUIPE IT ECOLYZER MERCÊS	
Nome	**Responsabilidade**
Thainá Marques da Silva	Analista
Ana Paula Lima de farias	Técnico

DECLARAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE

Este relatório final, nº B.3350942.2023, foi inspecionado e revisado pela Garantia da Qualidade da IT ECOLYZER MERCÊS, localizada à rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo – SP – CEP: 04164-001, sendo avaliados sua clareza, conteúdo e, que ele reflete os dados brutos. Também foram avaliadas suas fases críticas descritas conforme abaixo, e informadas ao GIT e DE. Eu, Claudia Cristina Ramos, como representante da Garantia da Qualidade da IT ECOLYZER MERCÊS, declaro que todas estas medidas garantem a aderência do estudo aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório como estabelecido pela NIT-DICLA-035/Cgcre. O Certificado de Reconhecimento BPL consta neste Relatório Final.

Inspeções de Estudo		
PE / Fase Crítica / RF	**Data de Inspeção**	**Data de Relato**
Plano de Estudo (Longa Duração)	25/05/2023	26/05/2023
Fase Crítica I - *tempo de reação no banho-Maria e leitura em espectrofotômetro UV/VIS – Tempo Inicial*	26/05/2023	02/06/2023
Fase Crítica II - *tempo de reação no banho-Maria e leitura em espectrofotômetro UV/VIS – Tempo 126 dias*	29/09/2023	03/10/2023
Relatório Final	05/10/2023	05/10/2023

Pessoal Informado (PE, FC e RF)	GIT	Gláucio Pereira Machado
	DE	Isabela Anselmo de Moura

REPRESENTANTE DA GARANTIA DA QUALIDADE

Nome: Claudia Cristina Ramos
Formação: Química - CRQ IV 04161558
Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP – CEP 04164-001
Telefone: (11) 2948-9990
Endereço Eletrônico: claudia@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822

05/10/2023



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Certificado de Reconhecimento aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Reconhecimento nº BPL 0056 — Reconhecimento Inicial: 25-04-2017

Laboratórios Ecolyzer Ltda.
Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Eficácia; Estudos sobre Comportamento em Água, Solo e Ar; Bioacumulação	Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Preservativo de Madeira; Produtos Veterinários; Saneantes; Remediadores; Produtos para Saúde; Dispositivos Médicos

Nota: *As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos farmacêuticos", "cosméticos", "saneantes", "medicamentos veterinários", "aditivos para rações", "preservativo de madeira", "produtos químicos industriais" e "produtos remediadores" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.*

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720
Dados: 2021.03.08 13:20:10 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

MOD-CGCRE-027 – Rev. 08 – Apr. MAI/20 – Pg. 1/03

"Instalação Teste reconhecida em conformidade aos princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL"

RESUMO

A estabilidade acelerada de 126 dias é realizada para a prévia confirmação da estabilidade de um ativo durante seu prazo de validade. As amilases são enzimas que hidrolisam o amido que é o substrato, denominadas atividade enzimática amilolítica. Através da técnica espectrofotométrica, foi determinada a atividade amilolítica de Item de Teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO. A metodologia se baseia na quebra da ligação química do amido com a adição de uma molécula de água. O resultado foi determinado em quantidade de enzima necessária para liberar 1 µmol de açucares redutores por mL por minuto (UA.mL-¹.min.-¹). O resultado encontrado inicial foi de 0,007 ± 0,001 UA.mL-¹.min.-¹, e após a incubação de 126 dias em câmara climatizada a 30 ± 2ºC obteve-se valor de 0,005 ± 0,001 UA.mL-¹.min.-¹ apresentando assim atividade amilolítica no item de teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO durante todo o período de incubação.

1. OBJETIVO

Este relatório final apresentou como objetivo descrever os resultados e conclusões constatadas no estudo de Determinação da Estabilidade Acelerada de 126 dias da Atividade Amilolítica do item de teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO.

2. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DO SISTEMA TESTE

O sistema teste Espectrofotômetro foi escolhido por ser o equipamento mais adequado, onde é preciso construir uma curva analítica da glicose.

3. ITENS DO ESTUDO

3.1 Item de Referência:

Descrição: Amido solúvel

Lote: 243232

Número CAS e/ou nome IUPAC: 9005-84-9

Validade: 13/04/2025

3.2 Informações do Sistema Teste (SIT)

Descrição: Espectrofotômetro

Lote / Código: ESP05

3.3 Item de Teste

Código Ecolyzer: ID 183046 - 21758-2/2023.0

Nome comercial: INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Ingrediente ativo ou Matéria Prima: Amilase

Pureza do ativo: Não aplicável

Composição Química:(%)

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Número CAS e/ou nome IUPAC: Não aplicável

Lote: 011.04/2023T

Fabricação: 02/05/2023

Validade: 02/05/2025

Condição de Armazenamento: Temperatura Ambiente

Destinação: Descarte

*Modo de Ação e/ou Aplicação: A diluição foi de 1ml do produto para 1000ml (1L) de água (1mL/1L)

** Informação enviada pelo patrocinador*

3.3.1 Caracterização

Cor: Ligeiramente amarelado

Aparência: Líquido

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO

O Estudo será realizado na IT Ecolyzer Mercês, localizada à Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP - CEP 04164-001, no Laboratório de (Físico Química).

5. DATAS

Início do Estudo (Assinatura do PE)
26/05/2023

Início do Experimento	Término do Experimento
26/05/2023	29/09/2023

Término do Estudo (Assinatura do Relatório Final)
06/10/2023

6. MATERIAL UTILIZADO

6.1 Reagentes e soluções utilizadas

- Solução de Ácido Cítrico 0,05M
- Solução de fosfato de sódio dibásico 0,05M
- Sistema tampão citrato-fosfato 0,05M
- Solução de amido solúvel 1% (m/v)
- Solução padrão de glicose 55,6 µmol.mL -1 (1% m/v)
- Reagente de ácido 3,5-dinitrosalicílico
- Amido solúvel
- Água deionizada
- Ácido cítrico
- Fosfato de sódio dibásico
- Glicose
- Hidróxido de sódio
- Tartarato de sódio e potássio
- Metabissulfito de sódio
- Fenol
- Ácido 3,5-dinitrosalicílico

6.2 Equipamentos e Vidrarias Volumétricas Utilizadas

- Béquer
- Balões volumétricos
- Pipetas volumétricas
- Provetas
- Tubos de ensaio com capacidade mínima de 25 mL com tampa
- Cubeta para espectrofotômetro com 1 cm de caminho óptico
- Termômetro
- Espectrofotômetro
- Balança Analítica e semi-analítica
- Micropipeta
- Banho Maria de boca microprocessado
- Agitador Magnético
- Cronômetro
- Deionizador

7. MÉTODOS

7.1 Guias oficiais de teste

Resolução – RDC Nº 703, de 16 de maio de 2022

POP-FQ 16 Determinação da Atividade Amilolítica

8. DELINEAMENTO EXPERIMENTAL DO ESTUDO

Solução de ácido cítrico 0,05M:

• foi dissolvido 1,05g de ácido cítrico em 100 mL de água deionizada.

Solução de fosfato de sódio dibásico 0,05M

• foi dissolvido 1,37g de fosfato de sódio dibásico em 100 mL de água deionizada.

Sistema tamponante (tampão citrato-fosfato 0,05M pH 6,0)

• em um balão de 100 ml, foi adicionado 36 ml de ácido cítrico 0,05M e 64 ml de fosfato de sódio dibásico 0,05M;

• a solução permaneceu estocada por uma semana a 5 ± 3 ºC.

Substrato (solução de amido solúvel 1% (m/v)

• Foi dissolvido 1,05g de amido em 100 ml de água deionizada;

• a solução foi aquecida até fervura;

• após a fervura, foi resfriado e seu volume completado para 100 mL;

• esta solução foi preparada no dia do ensaio.

Solução padrão de glicose 55,66 µmol.mL^{-1} (1% m/v)

• foi dissolvido 1,10g de glicose em 100 ml de água deionizada.

Reagente de ácido 3,5 dinitrosalicílico (reagente DNS)

• Em um béquer de 500 mL, foi adicionado aproximadamente 236 ml de água deionizada e 3,06g de hidróxido de sódio até solubilização total;

• a partir desta solução, foi adicionado sequencialmente 51,02g de tartarato de sódio e potássio 1,38g de metabissulfito de sódio, 0,64g de fenol e 1,77g de ácido 3,5-dinitrosalicilico (a adição de cada reagente foi feita após a dissolução do reagente anterior).

Obs: o uso de máscara em todo pessoal do laboratório foi obrigatório no preparo dessa solução.

8.2 Curva Analítica de glicose

• Foi transferido 0, 20, 40, 60, 80, 100, 120 e 140µL da solução de glicose a 55,6 µmol.mL^{-1} para tubos de ensaio com tampa;

• posteriormente foi adicionado 600, 580, 560, 540, 520, 500, 480 e 460 µL de tampão citrato-fosfato 0,05M, pH 6,0, respectivamente, conforme tabela 1:

Tabela 1: Valores para construção da curva de calibração de glicose

Tubo Nº	Volume da solução de glicose 1% (µL)	Volume de tampão (µL)	Conc. final de glicose (µmol.mL^{-1})
0	0	600	0,0000
1	20	580	0,0651
2	40	560	0,1303
3	60	540	0,1954
4	80	520	0,2609
5	100	500	0,3257
6	120	480	0,3909
7	140	460	0,4560

• em cada tubo de ensaio foi adicionado 1,5 mL de reagente DNS;

• em seguida, os tubos de ensaios foram fervidos por 5 minutos em banho-maria;

• após os 5 minutos de fervura, os tubos de ensaio foram transferidos para outro béquer contendo água a temperatura ambiente para resfriar;

• após resfriamento dos tubos de ensaio, foram adicionados 15 mL de água deionizada em cada tubo de ensaio;

• os tubos de ensaio foram fechados agitados em agitador de tubo de ensaio cerca de 30 segundos;

• após os tubos de ensaio ser agitados, foi transferido uma quantidade para uma cubeta, e analisado em espectrofotômetro a 550nm;

• foi construída uma curva analítica para glicose (concentração de glicose (µmol) vs. Absorbância), utilizando o primeiro ponto como zero do equipamento, conforme tabela 1;

• posteriormente foi construída a equação da reta, para cálculo.

Obs.: A concentração de açúcares redutores será expressa em $\mu mol.mL^{-1}$ de glicose.

8.3 Preparo do Item de Teste

• O Item de Teste foi preparada na diluição de uso de acordo com o item 3.3 Modo de Ação e/ou Aplicação;

• o ensaio foi realizado em triplicata;

• em um tubo de ensaio com tampa, foi adicionado 300µL de tampão citrato-fosfato 0,05M e 200 µL de solução de amido solúvel 1%;

• posteriormente o tubo de ensaio foi incubado em banho-maria (40± 1ºC), deixou-se atingir o equilíbrio térmico (aproximadamente 2 minutos);

• foi realizado um branco para cada replicata, com adição do Item de Teste, substituindo o volume do substrato por tampão. Este foi lido com o Item de Teste;

• em paralelo com o Item de Teste foi realizado um branco sem adição do Item de Teste, substituindo o volume do Item de Teste por tampão. Foi utilizado para zerar o equipamento, no comprimento de onda do ensaio;

• em cada tudo de ensaio foi adicionado 100µL do Item de Teste a temperatura ambiente, preparada conforme preparo do Item de Teste, em intervalos de tempo previamente estipulados (15 a 30 segundos) entre as adições, e deixado em banho-maria por 30 minutos (o controle da temperatura será controlado a cada 2,5 minutos e o valor registrado);

• após o término da incubação, a reação foi interrompida pela adição de 1,5ml de reagente DNS, observando os intervalos estipulados (15 a 30 segundos) para que o tempo de reação (30 minutos) fosse o mesmo em todos os tubos de ensaio;

• em seguida os tubos de ensaio foram fervidos cerca de 5 minutos em banho-maria;

• após os 5 minutos de fervura, os tubos de ensaio foram transferidos para outro béquer contendo água à temperatura ambiente para serem resfriados;

• após resfriamento dos tubos de ensaio, foi adicionada alíquota de 15 ml de água deionizada em cada tubo de ensaio;

• após agitação dos tubos de ensaio, foi transferida uma quantidade para uma cubeta, e analisado em espectrofotômetro a 550nm.

Anexo I do Ofício Administrativo 109/2024 - SEI nº 0040.001776/2024-76 / pg. 30

8.4 Resumo do Ensaio

Tabela 2: Resumo do Teste

Realização da curva de calibração da glicose		
Procedimento	**Item de Teste**	**Branco**
Tampão citrato-fostato	300 µL	500 µL
Solução de amido 1%	200 µL	-
Incubar em banho-maria	2 minutos	2 minutos
Item de teste	100 µL	100 µL
Incubar em banho-maria	30 minutos	30 minutos
DNS	1,50 mL	1,50 mL
Ferver em banho-maria	5 minutos	5 minutos
Resfriar	Sim	Sim
Água deionizada	15 mL	15 mL
Agitar	Sim	Sim
Leitura em espectrofotômetro a 550 nm		

9. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O valor médio obtido na determinação da Atividade Amilolítica para o Item de Teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO foi de 0,007 ± 0,001 UA.mL^{-1}.min.$^{-1}$ (média ± D.P) e 0,005 ± 0,001 UA.mL-^{1}.min.-^{1} (média ± D.P) após 126 dias de incubação.

O resultado foi obtido com a média das triplicatas, de acordo com os dados analíticos coletados em análise, conforme dados abaixo:

$$x = \frac{y - b}{a} \rightarrow C = \frac{(ABS_{AM} - ABS^*_{BR}) - b}{a}$$

Onde:

C = Concentração, em µmol.mL^{-1}

ABS_{AM} = Valor da leitura no Item de Teste (em nm)

ABS^*_{BR}= Valor da leitura no branco (em nm)

b = Coeficiente linear

a = Coeficiente angular

$$\text{Atividade Amilolítica [UA.mL}^{-1}\text{.min.}^{-1}\text{]} = \frac{C \times 10}{30}$$

Onde:

C = concentração de açúcares redutores no Item de Teste (µmol), determinados através da curva analítica da glicose.

Anexo 36_Item 6_INDAZYME_6_PLUS_Página 14 de 17 - 12809

Tabela 3: Dados analíticos - Inicial

	REPETIÇÃO 1	REPETIÇÃO 2	REPETIÇÃO 3
Valor da leitura (nm) Item de Teste	0,003	0,004	0,003
Valor da leitura (nm) branco	0,001	0,001	0,001
Atividade Amilolítica $UA.mL^{-1}.min.^{-1}$	0,007	0,007	0,007
Resultado (média ± D.P)	0,007 ± 0,001 $UA.mL^{-1}.min.^{-1}$		

Tabela 4: Curva de calibração da glicose

Curva de calibração	
ABS (nm)	**Conc. Teórica**
0,047	0,06510
0,134	0,13030
0,220	0,19540
0,279	0,26090
0,343	0,32570
0,441	0,39090
0,514	0,45600

Gráfico 1: Curva analítica de calibração da glicose

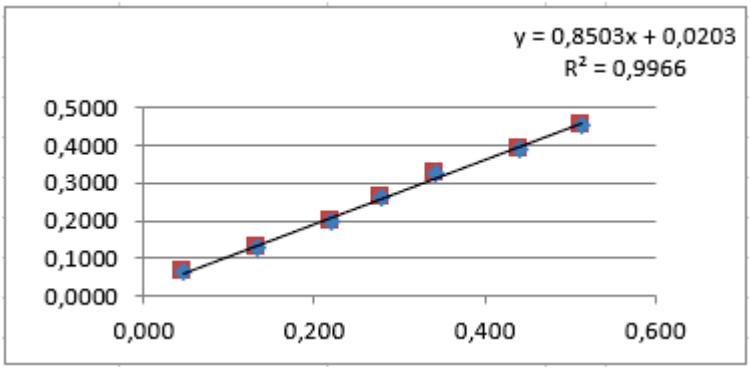

Tabela 5: Cálculo da concentração na curva analítica

Cálculo da concentração na curva analítica (umol.mL)	
Repetição	**Concentração**
1	0,022
2	0,020
3	0,022

Tabela 6: Cálculo da atividade Amilolítica

Cálculo Atividade Amilolítica	
Repetição	**$UA.mL^{-1}.min^{-1}$**
1	0,007
2	0,007
3	0,007

Tabela 7: Dados analíticos – Final (126 dias)

	REPETIÇÃO 1	REPETIÇÃO 2	REPETIÇÃO 3
Valor da leitura (nm) Item de Teste	0,002	0,001	0,002
Valor da leitura (nm) branco	0,002	0,002	0,003
Atividade Amilolítica $UA.mL^{-1}.min.^{-1}$	0,004	0,005	0,005
Resultado (média ± D.P)	0,005 ± 0,001 $UA.mL^{-1}.min.^{-1}$		

Tabela 8: Curva de calibração da glicose

Curva de calibração	
ABS (nm)	**Conc. Teórica**
0,067	0,06510
0,147	0,13030
0,255	0,19540
0,351	0,26090
0,406	0,32570
0,497	0,39090
0,578	0,45600

Gráfico 2- Curva analítica de calibração da glicose

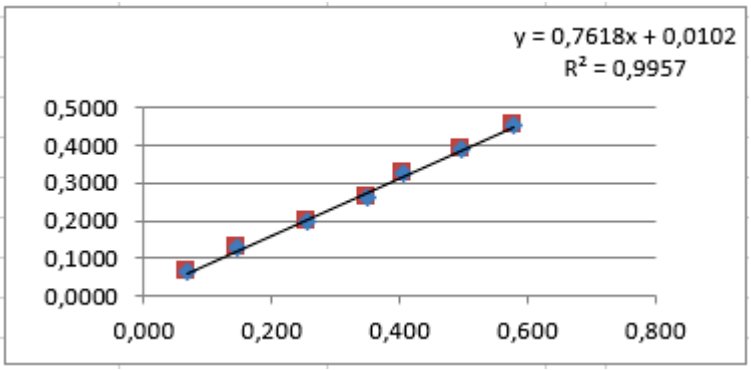

Tabela 9: Cálculo da concentração na curva analítica

Cálculo da concentração na curva analítica (umol.mL)	
Repetição	**Concentração**
1	0,013
2	0,015
3	0,015

Tabela 10: Cálculo da atividade Amilolítica

Cálculo Atividade Amilolítica	
Repetição	**$UA.mL^{-1}.min^{-1}$**
1	0,004
2	0,005
3	0,005

10. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados de 0,007 ± 0,001 UA.mL-¹.min.-¹ e 0,005 ± 0,001 UA.mL-¹.min.-¹, confirma a presença da atividade amilolítica no item de teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO durante o período de 126 dias de incubação em câmara climática a 30 ± 2 ºC.

11. REGISTROS

Todos os dados originais e registros desse estudo serão arquivados na IT Ecolyzer Mercês, localizada Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP – CEP: 04164-001.

Se houver transferência para outro local está será documentada pelo responsável da área.

Os registros mantidos incluem e não se limitam a: correspondências pertinentes aos estudos, plano de estudo, desvios ou emendas ao Plano de Estudo, registros de cadeia de custódia do item de teste, dados brutos e outros documentos relacionados à interpretação e avaliação dos resultados, bem como uma cópia do Relatório Final. Esses registros serão arquivados na IT Ecolyzer Mercês, por um período de 05 anos.

12. ARMAZENAMENTO DO ITEM DE TESTE, SIT E ITEM DE REFERÊNCIA

O Item de Teste permanecerá armazenado na sala de Armazenamento de Item de Teste.

A Item de Referência permanecerá armazenada na sala de Armazenamento de Item de Referência.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não aplicável.

_____

EMENDA DE RELATÓRIO FINAL

Esta emenda é parte integrante do Relatório Final nº (B.3350942.2023)

Estudo: Determinação da Estabilidade de Acelerada □126 dias da Atividade Amilolítica **Código Ecolyzer:** ID 183046 21758-2/2023.0	**Número da Emenda:** 01

*Motivo C ou A	Descrição
C	No item 3.3 Item de Teste, Composição Química, onde se lê: □(%) Deve se lê □(%) Devido erro de digitação.

*C - Correção
*A □Adição

Diretor de Estudo

Nome: Isabela Anselmo de Moura

Formação: *Químico □CRQ 044108246*

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 □Vila das Mercês □ São Paulo - SP - CEP 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: isabela.anselmo@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800

15/12/2023

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (35/73) 7381/12809

EMENDA DE RELATÓRIO FINAL

Esta emenda é parte integrante do Relatório Final nº (B.3350942.2023)

DECLARAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE

Esta emenda foi inspecionada e revisada pela Garantia da Qualidade da IT ECOLYZER, localizada à rua Romão Puiggari, 898 □ Vila das Mercês □ CEP 04164-001 □ São Paulo - SP, sendo avaliado seu conteúdo e que o mesmo garante a aderência do estudo aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório como estabelecido pela NIT-DICLA-035/Cgcre.

Nome: Claudia Cristina Ramos

Formação: Química - CRQ IV 04161558

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 □ Vila das Mercês - São Paulo - SP □ CEP 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: claudia@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822

15/12/2023

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (36/73) 7382/12809

RELATóRIO FINAL

DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE ACELERADA – 126 DIAS DA ATIVIDADE PROTEOLÍTICA NO ITEM DE TESTE INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Relatório Final nº B.3350946.2023

INSTALAÇÃO DE TESTE

Ecolyzer Mercês

Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês

São Paulo – SP. CEP: 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

E-mail: isabela.anselmo@ecolyzer.com.br

Home Page: www.ecolyzer.com.br

PATROCINADOR

Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA
AV Saudade,434 – CENTRO -DORES DO INDAIÁ
MG - CEP: 35610-000
Telefone: (37) 3551 - 2305
E-mail: julianoarriel@indalabor.com.br

OUTUBRO/2023

SUMÁRIO

SIGLAS E DEFINIÇÕES **3**
TABELA(S) **3**
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO **4**
DECLARAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE **5**
RESUMO **7**
1. OBJETIVO **8**
2. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DO SISTEMA TESTE **8**
3. ITENS DO ESTUDO **8**
3.1 ITEM DE REFERÊNCIA: 8
3.2 INFORMAÇÕES DO SISTEMA TESTE (SIT) 8
3.3 ITEM DE TESTE 8
3.3.1 Caracterização *9*
4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO **9**
5. DATAS **9**
6. MATERIAL UTILIZADO **9**
6.1 REAGENTES E SOLUÇÕES UTILIZADAS 9
6.2 EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS VOLUMÉTRICAS UTILIZADAS 9
7. MÉTODOS **10**
7.1 GUIAS OFICIAIS DE TESTE 10
8. DELINEAMENTO EXPERIMENTAL DO ESTUDO **10**
8.2 PREPARO DO ITEM DE TESTE **10**
8.3 PROCEDIMENTO DE TESTE **11**
8.4 PROCEDIMENTO DO BRANCO DO ITEM DE TESTE **11**
8.5 INCUBAÇÃO DO ITEM DE TESTE **11**
9. RESULTADOS E DISCUSSÕES **12**
10. CONCLUSÃO **12**
11. REGISTROS **13**
12. ARMAZENAMENTO DO ITEM DE TESTE, SIT E ITEM DE REFERÊNCIA **13**
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **13**

SIGLAS E DEFINIÇÕES

%	Porcentagem
±	Mais ou menos
ºC	Grau Celsius
µL	Microlitro
µmol	Micro mol
BPL	Boas Práticas de Laboratório
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
cm	Centímetro
cm^3	Centímetro cúbico
DE	Diretor de Estudo
DICLA	Divisão de Acreditação de Laboratórios
FC	Fase Crítica
FQ	Físico Química
g	Grama
GIT	Gerente da Instalação Teste
GL	Geral de Laboratório
GQ	Garantia da Qualidade
IT	Instalação Teste
L	Litro
M	Molar
nm	Nanômetro
m/v	Massa/volume
mL	Mili-litro
NIT	Norma Inmetro Técnico
PA	Padrão Analítico
PE	Plano de Estudo
pH	Potencial hidrogeniônico
POP	Procedimento Operacional Padrão
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RF	Relatório Final
SIT	Sistema Teste
UV	Ultra violeta
VIS	Visível

TABELA(S)

Tabela 1: Dados analíticos - Inicial 12
Tabela 2: Dados analíticos – Final (126 dias) 12

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTUDO

O presente estudo foi conduzido de acordo com os princípios das Boas Práticas de Laboratórios (BPL), em conformidade com a NIT-DICLA-035/Cgcre.

Todos os documentos referentes ao presente estudo, dados brutos, plano de estudo e relatório final, assim como o item de teste, encontram-se à disposição do patrocinador na IT ECOLYZER MÊRCES, localizada à Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP - CEP: 04164-001.

DIRETOR DE ESTUDO

Nome: Isabela Anselmo de Moura

Formação: *Químico – CRQ 044108246 - IV Região*

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP - CEP 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: isabela.anselmo@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800

06/10/2023

EQUIPE IT ECOLYZER MERCÊS	
Nome	**Responsabilidade**
Thainá Marques da Silva	Analista
Ana Paula Lima de farias	Técnico

DECLARAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE

Este relatório final, nº B.3350946.2023, foi inspecionado e revisado pela Garantia da Qualidade da IT ECOLYZER MERCÊS, localizada à rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo – SP – CEP: 04164-001, sendo avaliados sua clareza, conteúdo e, que ele reflete os dados brutos. Também foram avaliadas suas fases críticas descritas conforme abaixo, e informadas ao GIT e DE. Eu, Claudia Cristina Ramos, como representante da Garantia da Qualidade da IT ECOLYZER MERCÊS, declaro que todas estas medidas garantem a aderência do estudo aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório como estabelecido pela NIT-DICLA-035/Cgcre. O Certificado de Reconhecimento BPL consta neste Relatório Final.

Inspeções de Estudo		
PE / Fase Crítica / RF	**Data de Inspeção**	**Data de Relato**
Plano de Estudo (Longa Duração)	25/05/2023	26/05/2023
Fase Crítica I - *tempo de reação no banho-Maria e leitura em espectrofotômetro UV/VIS – Tempo Inicial*	26/05/2023	02/06/2023
Fase Crítica II - *tempo de reação no banho-Maria e leitura em espectrofotômetro UV/VIS – Tempo 126 dias*	29/09/2023	03/10/2023
Relatório Final	05/10/2023	05/10/2023

Pessoal Informado (PE, FC e RF)	GIT	Gláucio Pereira Machado
	DE	Isabela Anselmo de Moura

REPRESENTANTE DA GARANTIA DA QUALIDADE

Nome: Claudia Cristina Ramos

Formação: Química - CRQ IV 04161558

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês

São Paulo - SP – CEP: 04164 - 001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: claudia@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822

05/10/2023

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Certificado de Reconhecimento aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Reconhecimento nº BPL 0056 — Reconhecimento Inicial: 25-04-2017

Laboratórios Ecolyzer Ltda.
Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Eficácia; Estudos sobre Comportamento em Água, Solo e Ar; Bioacumulação	Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Preservativo de Madeira; Produtos Veterinários; Saneantes; Remediadores; Produtos para Saúde; Dispositivos Médicos

Nota: *As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos farmacêuticos", "cosméticos", "saneantes", "medicamentos veterinários", "aditivos para rações", "preservativo de madeira", "produtos químicos industriais" e "produtos remediadores" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.*

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720
Dados: 2021.03.08 13:20:10 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

MOD-CGCRE-027 – Rev. 08 – Apr. MAI/20 – Pg. 1/03

"Instalação Teste reconhecida em conformidade aos princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL"

RESUMO

A estabilidade acelerada é realizada para a confirmação da estabilidade de um ativo durante seu prazo de validade. As proteases são enzimas que fragmentam ligações peptídicas, ou seja, aceleram (catalisam) reações em que as proteínas são o substrato. Através da técnica espectrofotométrica, foi determinada a atividade proteolítica de Item de Teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO. A metodologia se baseia na digestão de uma solução de azocaseína por enzimas proteolíticas, que resulta na formação de componentes coloridos solúveis em ácido tricloroacético.

O resultado foi determinado em quantidade de enzima necessária para produzir uma variação de uma unidade de densidade óptica em uma cubeta de 1 cm de caminho óptico por mL de Item de Teste por minuto (UP.mL-1.min.-1). O resultado inicial encontrado foi de 0,029 ± 0,002 UP.mL-1.min.-1, e após a incubação de 126 dias em estufa a 30 ± 2ºC o valor de 0,036 ± 0,001 UP.mL-1, apresentando assim atividade proteolítica no Item de Teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO durante todo o período de incubação.

1. OBJETIVO

Este relatório final apresentou como objetivo descrever os resultados e conclusões constatadas no estudo de Determinação da Estabilidade Acelerada de 126 dias da Atividade Proteolítica do item de teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO.

2. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DO SISTEMA TESTE

O sistema teste Espectrofotômetro foi escolhido por ser o equipamento mais adequado, onde é preciso construir uma curva analítica da glicose.

3. ITENS DO ESTUDO

3.1 Item de Referência:

Descrição: Azocaseina

Lote: A2765

Número CAS e/ou nome IUPAC: 102110-74-7

Validade: Não determinado

3.2 Informações do Sistema Teste (SIT)

Descrição: Espectrofotômetro

Lote / Código: ESP05

3.3 Item de Teste

Código Ecolyzer: ID 183046 - 21758-2/2023.0

Nome comercial: INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Ingrediente ativo ou Matéria Prima: Protease

Pureza do ativo: Não aplicável

Composição Química: (%)

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Número CAS e/ou nome IUPAC: Não aplicável

Lote: 011.04/2023T

Fabricação: 02/05/2023

Validade: 02/05/2025

Condição de Armazenamento: Temperatura Ambiente

Destinação: Descarte

*Modo de Ação e/ou Aplicação: A diluição deverá ser de 1ml do produto para 1000ml (1L) de água (1mL/1L)

** Informação enviada pelo patrocinador*

3.3.1 Caracterização

Cor: Ligeiramente amarelado

Aparência: Líquido

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO

O Estudo será realizado na IT Ecolyzer Mercês, localizada à Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP - CEP 04164-001, no Laboratório de (Físico Química).

5. DATAS

Início do Estudo (Assinatura do PE)
26/05/2023

Início do Experimento	Término do Experimento
26/05/2023	29/09/2023

Término do Estudo (Assinatura do Relatório Final)
06/10/2023

6. MATERIAL UTILIZADO

6.1 Reagentes e soluções utilizadas

- Solução de ácido clorídrico 1M
- Tampão tris- HCl 0,05M pH 8,0
- Solução de azocaseína a 2% (m/v)
- Solução de ácido tricloroacético (TCA) 20% (m/v)
- Tampão Tris-HCl
- Ácido tricloroacético (TCA)
- Azocaseina
- Ácido Clorídrico

6.2 Equipamentos e Vidrarias Volumétricas Utilizadas

- Béqueres
- Béquer
- Balões volumétricos
- Pipetas volumétricas
- Provetas
- Tubos de ensaio com capacidade mínima de 25 mL com tampa
- Cubeta para espectrofotômetro com 1 cm de caminho óptico

- Termômetro
- Balança Analítica e semi-analítica
- Micropipeta
- Banho Maria de boca microprocessado
- Agitador Magnético
- Cronômetro
- Deionizador
- Centrifuga

7. MÉTODOS

7.1 Guias oficiais de teste

Resolução – RDC Nº 703, de 16 de maio de 2022

POP-FQ 15 Determinação da Atividade Proteolitica

8. DELINEAMENTO EXPERIMENTAL DO ESTUDO

Solução de ácido clorídrico 1M:

• foi diluído 8,5 mL de ácido clorídrico em 30 mL água deionizada e completado o volume para 100 mL.

Tampão tris - HCl 0,05M pH 8,0:

• foi dissolvido 0,6051g de tris em 90 mL de água deionizada;

• posteriormente o foi adicionado HCl 1M até atingir o pH 8,0 e completado o volume para 100 mL

• a solução foi estocada por até uma semana a 5 ± 3 ºC.

Solução de azocaseína a 2% (m/v):

• foi dissolvido 2,02 g de azocaseína em 100 mL de água deionizada;

• esta solução foi preparada no dia da análise.

Solução de ácido tricloroacético (TCA) 20% (m/v):

• foi dissolvido 20,02 g de ácido tricloroacético em 100 mL de água deionizada;

• a solução foi estocada por até uma semana a 5 ± 3 ºC.

8.2 Preparo do Item de Teste

• O Item de Teste foi preparada na diluição de uso de acordo com o item 3.3 Modo de Ação e/ou Aplicação.

8.3 Procedimento de Teste

• Em um microtubo de 2 mL, foi adicionado 200µL de tampão tris - HCl 0,05M e 100µL do substrato azocaseína 2%;

• posteriormente o micro tubo foi incubado em banho-maria a 40 ± 1º C, para que atingisse o equilíbrio térmico (2 minutos);

• após o equilíbrio térmico, foi adicionado 100 µL do Item de Teste no micro tubo, em intervalos de 30 segundos, e incubado em banho-maria por 15 minutos a 40 ± 1 ºC (o controle da temperatura foi realizado a cada 2,5 minutos e o valor registrado);

• seguidamente, a reação foi interrompida pela adição de 800µL de TCA 20%;

• ao término da interrupção da reação, o micro tubo foi centrifugado a 13,2 RPM, por 5 minutos;

• a fase superior do microtubo (sobrenadante) foi recolhida, adicionada em cubeta e analisada em espectrofotômetro a 400nm.

• o ensaio foi realizado em triplicata.

8.4 Procedimento do branco do Item de Teste

• Em um microtubo de 2 mL, foi adicionado 200µL de tampão tris - HCl 0,05M, 100 µL de azocaseína 2% e 800µL de TCA 20%;
• posteriormente o micro tubo foi incubado em banho-maria a 40 ± 1º C, para que atingisse o equilíbrio térmico (2 minutos);
• após o equilíbrio térmico, foram adicionados 100 µL do Item de Teste no micro tubo, em intervalos de 30 segundos e incubado em banho-maria por 15 minutos a 40 ± 1 ºC (o controle da temperatura foi realizado a cada 2,5 minutos e o valor registrado);
• ao término da incubação, o micro tubo foi centrifugado a 13,2 RPM, por 5 minutos;
• a fase superior do microtubo (sobrenadante) foi recolhida, adicionada em cubeta e analisada em espectrofotômetro a 400nm;
• o ensaio foi realizado em triplicata.
Obs.: O preparo do Item de Teste e do branco foi realizado em paralelo.

8.5 Incubação do Item de Teste

• O item de teste foi incubado por 126 dias em temperatura 30 ± 2°C;
• a cada período de incubação de cada fase crítica proceder conforme item 8.1

9. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O valor médio obtido na determinação da Atividade Proteolítica para o item de teste DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS foi de 0,029 ± 0,002 UP.mL-¹.min.-¹ (média ± D.P) e 0,036 ± 0,001 UP.mL-¹.min.-¹ (média ± D.P) após 126 dias de incubação.

O resultado foi obtido com a média das triplicatas, de acordo com os dados analíticos coletados em análise, conforme dados abaixo:

$$\text{Atividade Proteolítica (UP.mL}^{-1}\text{.min.}^{-1}) = \frac{(ABS_{AM} - ABS_{BR}) \times 10}{15}$$

Onde:

ABS_{AM}=Absorbância do Item de Teste

ABS_{BR}= Absorbância do branco do Item de Teste

Tabela 1: Dados analíticos - Inicial

	REPETIÇÃO 1	REPETIÇÃO 2	REPETIÇÃO 3
Valor da leitura (nm) item de teste	0,063	0,067	0,060
Valor da leitura (nm) branco	0,021	0,018	0,019
Atividade Proteolítica UP.mL-¹.min.-¹	0,028	0,032	0,027
Resultado (média ± D.P)	0,029 ± 0,002 UA.mL^{-1}.min.$^{-1}$		

Tabela 2: Dados analíticos – Final (126 dias)

	REPETIÇÃO 1	REPETIÇÃO 2	REPETIÇÃO 3
Valor da leitura (nm) item de teste	0,084	0,073	0,072
Valor da leitura (nm) branco	0,028	0,019	0,020
Atividade Proteolítica UP.mL-¹.min.-¹	0,037	0,036	0,035
Resultado (média ± D.P)	0,036 ± 0,001 UA.mL^{-1}.min.$^{-1}$		

10. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados de 0,029 ± 0,002 UP.mL-¹.min.-¹ e 0,036 ± 0,001 UP.mL-¹.min.-¹, confirma a presença da atividade proteolítica no item de teste INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO durante o período de 126 dias de incubação em câmara climática a 30 ± 2 ºC

11. REGISTROS

Todos os dados originais e registros desse estudo serão arquivados na IT Ecolyzer Mercês, localizada Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês – São Paulo - SP – CEP: 04164-001.

Se houver transferência para outro local está será documentada pelo responsável da área.

Os registros mantidos incluem e não se limitam a: correspondências pertinentes aos estudos, plano de estudo, desvios ou emendas ao Plano de Estudo, registros de cadeia de custódia do item de teste, dados brutos e outros documentos relacionados à interpretação e avaliação dos resultados, bem como uma cópia do Relatório Final. Esses registros serão arquivados na IT Ecolyzer Mercês, por um período de 05 anos.

12. ARMAZENAMENTO DO ITEM DE TESTE, SIT E ITEM DE REFERÊNCIA

O Item de Teste permanecerá armazenado na sala de Armazenamento de Item de Teste.

A Item De Referência permanecerá armazenada na sala de Armazenamento de Item De Referência.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não aplicável.

Proc. Administrativo 109/2024 Relatório 36_ITEM_146_ENDAZYME_6_PLUS_Página 13 395/12809

EMENDA DE RELATÓRIO FINAL

Esta emenda é parte integrante do Relatório Final nº (B.3350946.2023)

Estudo: Determinação da Estabilidade de Acelerada □126 dias da Atividade Proteolítica **Código Ecolyzer:** ID 183046 21758-2/2023.0	**Número da Emenda:** 01

*Motivo C ou A	Descrição
C	No item 3.3 Item de Teste, Composição Química, onde se lê: □(%) Deve se lê □(%) Devido erro de digitação.

*C - Correção
*A □Adição

Diretor de Estudo

Nome: Isabela Anselmo de Moura

Formação: *Químico □CRQ 044108246*

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 □Vila das Mercês □ São Paulo - SP - CEP 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: isabela.anselmo@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=ISABELA ANSELMO DE MOURA:41531208800

15/12/2023

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (90/73) 7396/12809

EMENDA DE RELATÓRIO FINAL

Esta emenda é parte integrante do Relatório Final nº (B.3350946.2023)

DECLARAÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE

Esta emenda foi inspecionada e revisada pela Garantia da Qualidade da IT ECOLYZER, localizada à rua Romão Puiggari, 898 □Vila das Mercês □CEP 04164-001 □São Paulo - SP, sendo avaliado seu conteúdo e que o mesmo garante a aderência do estudo aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório como estabelecido pela NIT-DICLA-035/Cgcre.

Nome: Claudia Cristina Ramos

Formação: Química - CRQ IV 04161558

Endereço: Rua Romão Puiggari, 898 □Vila das Mercês - São Paulo - SP □CEP 04164-001

Telefone: (11) 2948-9990

Endereço Eletrônico: claudia@ecolyzer.com.br

Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=41604549000172, ou=videoconferencia, cn=CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822

15/12/2023

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (91/73) 7397/12809

Relatório de Ensaio
21758/2023.1.A.FQ

Determinação da Biodegradabilidade por Titulometria

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Data de Emissão: 18/12/2023 13:01

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 21758-3/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação da Biodegradabilidade por Titulometria	Biodegradável	POP - FQ 47	01/12/2023	01/12/2023

O teste de Biodegradabilidade Imediata 301 B (OECD, 1997) é um método respirométrico de avaliação, utilizado para substâncias não voláteis, e avalia a evolução de CO_2. O teste tem a duração máxima de 28 dias, podendo ter seu término antecipado desde que a amostra apresente um nível de 100% de Biodegradabilidade. Três tratamentos são empregados: branco, amostra e inibição. O limite de 60% de evolução de CO_2 é necessário para classificação de facilmente biodegradável se atingido em 10 dias, contados a partir do dia em que se obtém 10% de CO_2. Este ensaio foi conduzido para determinar a degradação da amostra, em solução nutritiva, por uma cultura mista de microrganismos provenientes do meio ambiente. O ensaio é realizado em temperatura controlada de 20 – 25ºC. Os tratamentos constaram do: branco (somente inóculo), amostra e inibição. A biodegradação da amostra foi verificada através da análise de liberação de CO_2 entre os tratamentos utilizados pela captura em $Ba(OH)_2$ e determinada por titulação com HCl. O ensaio baseia-se no estudo da metabolização de uma amostra por uma cultura mista de microrganismos oriundos do meio ambiente. A percentagem de gás carbônico (CO_2) liberado, em relação ao total de CO_2 teórico esperado, informa se a amostra é biodegradável, num período de tempo.

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

Informações Complementares

A amostra apresentou 100% de biodegradabilidade em 20 dias.

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 464bd58dbcf745e2963c960efb27f73c

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:45

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-4/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - AÇO CIRÚRGICO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Aço Cirurgico	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: d505e25343974727b1b29921d923ddff

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:47

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-5/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - AÇO INOX	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Aço Inox	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 86db9ab7c231420b9d2b833f848a8d1a

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (54/73) 7400/12809

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:48

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-6/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - ACRÍLICO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Acrílico	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 0e9f6ac7b3e94a73b239b73f1601ade7

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:49

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-7/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - ALUMÍNIO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Aluminio	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: ef4deaefe0b24925a0b9d574dad9a86d

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:51

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-8/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - COBRE	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Cobre	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: d9034d9d6e5a4a38a930d2d2bb2fe5ea

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 36_ITEM 146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (57/73) 7403/12809

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:52

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-9/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - FERRO GALVANIZADO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Ferro Galvanizado	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 654a0bda95754e9ea17feec502573af7

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (58/73) 7404/12809

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:11

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-10/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - FERRO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Ferro	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 6b733feb67e94589a577483936ba567a

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:15

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-11/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - FIBRA ÓPTICA	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Fibra Optica	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 6245692b1c5145cea7b12086e8452baa

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (60/73) 7406/12809

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:17

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-12/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - LATÃO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Latão	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: a661f086616d42cdaf0e9f6bf546adda

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:19

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-13/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - LATEX	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Latex	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: ac3138dfe63941c086e4fcf3422292af

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 36_ITEM 146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (62/73) 7408/12809

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:41

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-16/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - POLIETILENO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Polietileno	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: c2767fc7a16d44e096b2614f3f162857

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:42

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-17/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - POLIPROPILENO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Polipropileno	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: c763b271483d4a038f815ea5f09f1e84

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:22

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-14/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - PVC	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Pvc	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: d5ba36ea75224013ac87297c1dc0047a

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 36_ITEM_146___INDAZYME_6_PLUS.pdf (65/73) 7411/12809

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:35

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-15/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - SILICONE	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Silicone	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Informações adicionais

Diluição: 1ml para cada litro de água
Tempo de contato: 5 minutos

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: a27c3641c62b4e0e918cb07edbc94755

Relatório de Análises
21758/2023.1.A.FQ

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Proposta Comercial: PC1467/2023.1

Data de Publicação: 14/12/2023 11:44

Identificação Conta	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Nº Amostra: 21758-18/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO - VIDRO	
Tipo de Amostra: Produto para Limpeza - Registro	
Data Recebimento: 11/05/2023 07:39	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de Corrosividade	SC - Sem corrosão	POP-FQ 48	18/05/2023 11:41	18/05/2023 17:04

Material	Diluição	Tempo de contato
Vidro	1ml/L	5 min

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 139.00 Relatório de Análises/Aprov. 12/06/23

Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 2707f951d0ad41bbb560b1c85ec07631

Relatório de Ensaio
21758/2023.1.A.FQ

Determinação de pH

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Data de Emissão: 18/12/2023 14:22

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 21758-2/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Desvio Padrão	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de pH	7,04	0.01	USP 43 - NF38 <791> 2021	18/05/2023	18/05/2023

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 82db1f6236d042d8ab4a3dfb79d0719f

Relatório de Ensaio 21758/2023.1.FQ

Determinação de pH em Meio Aquoso

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Data de Emissão: 18/12/2023 14:22

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 21758-2/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Físico Química

Análise	Resultado	Desvio Padrão	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Determinação de pH em Meio Aquoso	6,75	0.01	USP 42 - NF37 <791> 2019	18/05/2023	18/05/2023

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Isabela Anselmo de Moura
Analista Responsável
CRQ: 044108246 - IV Região

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 82db1f6236d042d8ab4a3dfb79d0719f

Relatório de Ensaio 21758/2023.1.TXII

Irritação Dérmica "in vitro"

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Data de Emissão: 18/12/2023 13:01

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 21758-3/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Toxicologia II

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Irritação Dérmica "in vitro"	Nenhuma Categoria, Não Irritante (NI)	OECD 439, 2021	23/05/2023	13/06/2023

RESUMO

O estudo de irritação é realizado usando produtos químicos de proficiência recomendados nas diretrizes de teste da OCDE 439. Os tecidos de RHE são expostos topicamente a substância teste, à temperatura ambiente. Os tecidos de RHE são então enxaguados 25 vezes, com 1 mL cada, de PBS estéril sem cálcio e magnésio. Os tecidos tratados são incubados durante 42 horas a 37°C, 5% de CO_2. Cada substância é testada em triplicada. Após a subtração da DO em branco de todos os dados brutos, os valores médios de DO foram calculados utilizando nove medições por substância (três tecidos com RHE, três repetições/tecido) e a porcentagem de viabilidade celular foi expressa relativamente ao controle negativo da seguinte maneira: 100 x DOTRATADA média/DOCONTROLE média. O valor de controle negativo foi definido em 100%. SDS 5% é usado como referência irritante (controle positivo) e PBS (sem Ca++ e Mg++) como controle negativo (CN). O valor de DP é considerado válido se for ≤ 18%. Os dados de controle positivo atendem aos critérios de aceitação se a viabilidade média, expressa em % do CN, for < 40% e o valor do desvio padrão (DP) for ≤ 18%. Uma substância é considerada não irritante quando a viabilidade estiver acima de 50% em relação ao controle, e é considerada irritante quando a viabilidade estiver abaixo de 50% em relação ao controle.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA TESTE (SIT)

Nomenclatura usual/científica: SkinEthic™ RHE

Descrição: Epiderme humana reconstruída *in vitro*

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO

O estudo foi realizado na IT Ecolyzer localizada à Rua Sebastiano Mazzoni, 263, Vila Moraes, São Paulo/SP, CEP: 04171-000, no Laboratório de Toxicologia II (TXII).

METODOLOGIA

OECD, Guideline for Testing of Chemicals, In Vitro Skin Irritation: Reconstructed Human Epidermis Test Method. Section 4: Health Effects, 439, 2020.

INTERPRETAÇÕES

Classificação	Resultado
Média Viabilidade tecidual ≤ 50%	Categoria 2, Irritante (I)
Média Viabilidade tecidual > 50%	Nenhuma Categoria, Não Irritante (NI)

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO

ITEM DE TESTE

O Item de Teste foi aplicada diluido na proporção de 1mL do produto para 1 Litro de água (conforme solicitação do patrocinador).

INTERAÇÃO DO ITEM DE TESTE COM O MTT

O Item de Teste não possui interação com MTT.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tabela 01. Percentagem média de viabilidade do tecido

PERCENTAGEM MÉDIA DE VIABILIDADE DO TECIDO	
ITEM DE TESTE	90,26 %
CONTROLE NEGATIVO[A]	100 %
CONTROLE POSITIVO[B]	4,53 %

A: DBPS; B: SDS 5%.

CONCLUSÃO

O item de teste apresentou média de viabilidade tecidual > 50%, podendo ser classificada como Nenhuma Categoria, **Não Irritante (NI)**, conforme o preconizado pela OECD 439 (2021).

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Thayane Ribeiro
Analista Responsável
CrBio 97139/01-D

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 464bd58dbcf745e2963c960efb27f73c

Relatório de Ensaio 21758/2023.1.TXII

Riscos Oculares

Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 21758/2023.0

Data de Emissão: 18/12/2023 13:01

Dados do Solicitante	
Cliente: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	**CNPJ/CPF:** 04.654.861/0001-44
Contato: Antônio Juliano Arriel	**Telefone:** (37) 3551-2305
Endereço: Avenida Da Saudade, 434 - Centro - Dores do Indaiá - Minas Gerais - CEP: 35610-000 - Brazil	

Dados de Amostra Fornecidos pelo Solicitante 21758-3/2023.1 - INDAZYME 6 PLUS - DETERGENTE ENZIMÁTICO	
Composição Química: INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	**Lote:** 011.04/2023T
Data de Fabricação: 02/05/2023	**Data de Validade:** 02/05/2025

Informações de Recebimento da Amostra	
Data de Recebimento: 11/05/2023 07:38	
Quantidade de Amostra: 2 L	**Quantidade de Embalagens Recebidas:** 2
Responsabilidade da Amostragem: Contratante	

Resultados Analíticos

Toxicologia II

Análise	Resultado	Método de Análise	Data Início	Data de Término
Riscos Oculares	Sem Categoria	OECD 492B, 2022	28/06/2023	29/06/2023

RESUMO

Esta Diretriz de Teste descreve um procedimento *in vitro* que permite a identificação por conta própria de produtos químicos (substâncias e misturas) que não requerem classificação (Sem Categoria), exigindo classificação para irritação ocular (Categoria 2) e exigindo classificação para lesões oculares graves (Categoria 1) de acordo com as categorias de perigo ocular da UN GHS. A diretriz faz uso de epitélio semelhante à córnea humana (HCE) reconstruído que imita de perto as propriedades histológicas, morfológicas, bioquímicas e fisiológicas do epitélio da córnea humana. O teste avalia a capacidade de um produto químico de teste para induzir citotoxicidade em uma construção de tecido HCE, conforme medido pelo ensaio MTT. A viabilidade do tecido HCE após a exposição a um produto químico em estudo é medida por conversão enzimática do corante vital MTT pelas células viáveis do tecido em um sal azul de MTT formazan que é medido quantitativamente após a extração dos tecidos, em diferentes momentos de exposição.

METODOLOGIA

OECD, Guideline for Testing of Chemicals, Reconstructed Human Cornea-like Epithelium (RHCE) Test Method for Eye Hazard Identification. Section 4: Health Effects, 492B, 2022.

INTERPRETAÇÕES

Tabela 1. Critérios para interpretação *in vitro* para item de teste

Item de Teste Puro	Item de Teste diluído a 20%		Item de Teste Sólidos		Classificação Previsão *in vitro*
Tempo de tratamento: 5 minutos	Tempo de tratamento: 16 minutos	Tempo de tratamento: 120 minutos	Tempo de tratamento: 30 minutos	Tempo de tratamento: 120 minutos	
Média Viabilidade tecidual ≤ 50%	Média Viabilidade tecidual ≤ 50%	Média Viabilidade tecidual ≤ 50%	Média Viabilidade tecidual ≤ 40%	Média Viabilidade tecidual ≤ 60%	Categoria 1
Qualquer outra combinação de valores					Categoria 2
Média Viabilidade tecidual > 50%	Média Viabilidade tecidual > 50%	Média Viabilidade tecidual > 50%	Média Viabilidade tecidual > 40%	Média Viabilidade tecidual > 60%	Sem Categoria

Notas

Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
É proibida a reprodução parcial deste relatório e a reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
A autenticidade deste relatório pode ser validada acessando o site: **https://portal.mylimsweb.com.** Ao clicar na opção "Validar documento", serão solicitados: número da amostra, ano e os 6 ultimos dígitos da chave de validação encontrada no final do relatório.
F-GL 140.01 Relatório de Análises 1/Aprov. 11/12/2023.

Legendas:
NA: Não se aplica
LQ: Limite de Quantificação
% : Porcentagem
:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RELATÓRIO

ITEM DE TESTE

O Item de Teste foi aplicada diluido na proporção de 1mL do produto para 1 Litro de água (conforme solicitação do patrocinador).

INTERAÇÃO DO ITEM DE TESTE COM O MTT

O Item de Teste não possui interação com MTT.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tabela 01. Percentagem média de viabilidade do tecido

PERCENTAGEM MÉDIA DE VIABILIDADE DO TECIDO		
TEMPO	**16 MINUTOS**	**120 MINUTOS**
ITEM DE TESTE	95,28%	73,12%
CONTROLE NEGATIVO[A]	100%	100%
CONTROLE POSITIVO[B]	17,11%	12,68%

A: DBPS; B: ACETATO DE METILA

CONCLUSÃO

O item de teste este apresentou média viabilidade tecidual > 50% após 16 minutos de exposição E > 50% após 120 minutos de exposição, podendo ser classificada como **Sem Categoria**, conforme o preconizado pela OECD 492B, 2022.

Revisão

Item Revisado: Composição Química.

Motivo da Revisão: Retificação da composição química. Onde se lê: "1-Aluminio-2-Propanol: 0,0001", deve-se ler: "1-Amino-2-Propanol 0,0001".

Thayane Ribeiro
Analista Responsável
CrBio 97139/01-D

Tuany Miranda
Gerente Técnico
CRF – SP: 72264

Chave de Validação: 464bd58dbcf745e2963c960efb27f73c

Detalhe do Produto: Indazyme 6 Plus-Detergente Enzimático			
Nome da Empresa	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA		
CNPJ	04.654.861/0001-44	**Autorização**	3.02.637-0
Nome Comercial	Indazyme 6 Plus-Detergente Enzimático		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	326370042		
Processo	25351.865186/2023-91		
Vencimento do registro	22/07/2034		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	22/07/2024
Validade	24 meses	**Registro**	3263700420018
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		

Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO COM VALVULA DOSADORA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	22/07/2024
Validade	24 meses	**Registro**	3263700420026
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO COM VALVULA DOSADORA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	22/07/2024
Validade	24 meses	**Registro**	3263700420034
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	22/07/2024

Validade	24 meses	**Registro**	3263700420042
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - DORES DO INDAIÁ - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ

04.654.861/0001-44

Endereço Completo

AVENIDA DA SAUDADE, N° 434 - CENTRO CEP: 35.610-000 - DORES DO INDAIÁ/MG

Telefone

Responsável Técnico

ANTÔNIO JULIANO ARRIEL

Responsável Legal

PAULO CESAR SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.02.637-0

Data do Cadastro

17/05/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.161206/2002-26

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Exportar

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PRISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 801.055-3
02.390.576/0001-38 63840/02-01
AV CAETANO RUGGIERI 2946 PQ N SRA CANDELARIA
13.300-000 ITU SP
CORRELATO
FABRICAR

VALLITECH IND E COM DE ARTEFATOS METALICOS LTDA 801.056-7
01.987.265/0001-98 020095/02-11
RUA APOLONIA JACOMEL ANDRADE 140 D JARDIM GUAIRACA
83.324-160 PINHAIS PR
CORRELATO
FABRICAR

TECNOMED LTDA 801.057-0
04.441.255/0001-40 020733/01
RUA GUSTAVO NASS 37-B JARDIM CONTORNO
83.402-710 COLOMBO PR
CORRELATO
FABRICAR

SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA LTDA 801.058-4
04.214.934/0001-87 021390/01
ALAMEDA DOM PEDRO II 97/04 BATEL
80.420-060 CURITIBA PR
CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

FIXANO COMERCIAL LTDA 801.059-8
02.088.608/0001-45 62549/02-16
RUA GENERAL POLIDORO 267-B VARZEA
50.740-050 RECIFE PE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

LIMEIRA COM DE ART ORTOPEDICOS E REPRESENTACOES LTDA 801.060-1
61.177.861/0001-34 2150011562/01-91
RUA DR TRAJANO DE BARROS CAMARGO 1388 CENTRO
13.480-756 LIMEIRA SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR EXPEDIR

BELPAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA 801.061-3
76.759.364/0001-11 021045/01-70
RUA JOSE ANTUNES FERREIRA 83 CIC
81.170-660 CURITIBA PR
CORRELATO
DISTRIBUIR

ORTOPLAN COMERCIAL LTDA 801.062-7
35.519.909/0001-35 1162551/02-87
RUA GENERAL POLIDORO 267 VARZEA
50.740-050 RECIFE PE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR EXPEDIR

RODOVIARIO RAMOS LTDA 801.063-0
25.100.223/0001-51 63349/02-72
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 931 CENTRO
39.800-000 TEOFILO OTONI MG
CORRELATO
TRANSPORTAR

L G A MOREIRA - ME 801.064-4
14.535.579/0001-00 165680/02-27
AV MENDONCA FURTADO 2125-A SANTA RITA
68.906-360 MACAPA AP
CORRELATO
DISTRIBUIR

HOSPLAN COMERCIAL LTDA 801.065-8
02.061.725/0001-15 62547/02-19
RUA GENERAL POLIDORO 267-A VARZEA
50.740-050 RECIFE PE
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

NATURA COSMETICOS S/A 801.066-1
71.673.990/0001-77 165301/02-07
RUA AMADOR BUENO 491 SANTO AMARO
04.752-900 SAO PAULO SP
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR EXPEDIR

COMPOJET IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 801.067-5
01.081.026/0001-74 165262/02-30
ESTRADA DA VOLTA 1220 PREDIO A FAZENDA S FRANCISCO
44.245-000 CONCEICAO DO JACUIPE BA
CORRELATO
FABRICAR

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 801.068-9
04.368.356/0001-33 020049/02-11
RUA JOAO BORSATO 326/01 PORTAO
81.070-160 CURITIBA PR
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR

SUPRILINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 801.069-2
02.857.847/0001-12 64523/02-02
RUA MARIZ E BARROS 1001/306 TIJUCA
22.270-004 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
DISTRIBUIR

MULTI-OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA 801.070-4
30.260.871/0001-05 039871/01-46
RUA DO ALHO 1125/PARTE PENHA CIRCULAR
21.021-001 RIO DE JANEIRO RJ
CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 017

RESOLUÇÃO-RE Nº 879, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 724, de 10 de outubro de 2000, do Diretor Presidente.

considerando o art. 77 do Decreto nº. 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso VII do art. 2º e inciso II, alínea "a" e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento para empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EXATO TRANSPORTES URGENTES COM.ARMAZENS GERAIS LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03368.9
C.N.P.J.: 00953655000184
PROCESSO: 25351.002887/2002-91
END.: AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 118
BAIRRO: MACEDO
MUNICÍPIO: GUARULHOS UF: SP
CEP: 07191000
TELEFONE: 11 64404066
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
ARMAZENAR PERFUME
ARMAZENAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PERFUME
TRANSPORTAR COSMÉTICO
GANESH GHAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03367.5
C.N.P.J.: 65300501000139
PROCESSO: 25351.004678/2002-82
END.: RUA LEVINDO LOPES, SALA 202, Nº 358
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG
CEP: 30140170
TELEFONE: 31 32815920
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR COSMÉTICO
MARIA DE LOURDES ROCHA DE ALMEIDA - ME
AUTORIZ/MS: 2.03370.4
C.N.P.J.: 26499996000115
PROCESSO: 25351.035235/2001-52
END.: SHCN CL 313 BLOCO B, SALA 103/105, Nº 60
BAIRRO: ASA NORTE
MUNICÍPIO: BRASÍLIA UF: DF
CEP: 70766520
TELEFONE: 61 3405664
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
CBS ALIMENTOS LTDA
AUTORIZ/MS: 2.03372.1
C.N.P.J.: 88047477000173
PROCESSO: 25025.006957/2001-00
END.: RUA MAJOR SEZEFREDO, 155
BAIRRO:
MUNICÍPIO: CANOAS UF: RS
CEP: 92020570
TELEFONE: 51 4776044
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICO
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICO
IMPORTAR COSMÉTICO
IMPORTAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICO
EXPEDIR COSMÉTICO
EXPEDIR PROD. DE HIGIENE
JOTA & ENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
AUTORIZ/MS: 2.03369.2
C.N.P.J.: 04407962000110
PROCESSO: 25351.165501/2002-51
END.: RUA GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 318
BAIRRO: VILA NOVA YORK
MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP
CEP: 03479030
TELEFONE: 11 67262656
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICO
ARMAZENAR PERFUME
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR COSMÉTICO
FABRICAR COSMÉTICO
FABRICAR PERFUME
NATURA COSMÉTICOS S/A
AUTORIZ/MS: 2.03371.8
C.N.P.J.: 71673990000177
PROCESSO: 25351.165292/2002-46
END.: RUA AMADOR BUENO, 491
BAIRRO: SANTO AMARO
MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP
CEP: 04752900
TELEFONE: 11 56947681
ÁREA: COSMÉTICO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
ARMAZENAR PERFUME
ARMAZENAR COSMÉTICO
DISTRIBUIR COSMÉTICO
DISTRIBUIR PERFUME
DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR PERFUME
EXPORTAR COSMÉTICO
EXPEDIR COSMÉTICO
EXPEDIR PERFUME
EXPEDIR PROD. DE HIGIENE
Total de empresas: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 880, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, de 10 de outubro de 2000, do Diretor Presidente.

considerando o art. 77 do Decreto nº. 79.094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso VII do art. 2º e inciso II, alínea "a" e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização de funcionamento para empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
MASIREVIC & MAGALHÃES LTDA - ME
AUTORIZ/MS: 3.02636.6
C.N.P.J.: 03057814000150
PROCESSO: 25351.002053/2002-86
END.: RUA VIRGILIO FORLIM , 1040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP
CEP: 13880000
TELEFONE: 19 6412862
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS.
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
AUTORIZ/MS: 3.02637.0
C.N.P.J.: 04654861000144

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042202218110849824
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58042202218110849824-1
Data: 22/02/2021 15:20:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55075-7MOE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
Proc. Administrativo 0209/2021 Anexo 53 APE DE SANEANTES_NA_ANVISA.pdf (3)
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:33:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 25351.161206/2002-26
END.: AVENIDA DA SAUDADE, 434
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: DORES DO INDAIÁ UF: MG
CEP: 35610000
TELEFONE: 37 35512305
ÁREA: SANEANTES
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS.
Total de empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 881, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere a Portaria ANVISA n.º 724, do Diretor - Presidente, de 10 de outubro de 2000;

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 28, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando a Resolução -RE nº 667, de 19 de abril de 2002;

considerando os Boletins de Análise n.ºs 822.00/2002, 1013.00/2002, 872.00/2002, 871.00/2002 e 1083.00/2002 emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, conforme Of. Nº 708/2002, de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a liberação parcial da comercialização e uso, em todo território nacional, dos produtos SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO Lotes 020281, 020270, 020279, 020284 e CLORETO DE SÓDIO 0,9% Lote 020743, da empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA., localizada Rua José Garibaldi, n.º 1.230 - Tarumã - Viamão/RS, por apresentarem resultados satisfatórios em análise do INCQS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

RESOLUÇÃO-RE Nº 882, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere a Portaria ANVISA n. º 724, do Diretor - Presidente, de 10 de outubro de 2000;

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000;

considerando a Resolução - Re n.º 781, de 7 de maio de 2002;

considerando ainda o Relatório da Inspeção realizada pela Divisão de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul e ANVISA, no período de 13 a 15 de maio de 2002, que concluiu que a empresa possui condições satisfatórias para produzir medicamentos, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a liberação da fabricação, comercialização e uso, em todo território nacional, dos produtos listados em Anexo, fabricados a partir do dia 15 de maio de 2002, pela empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA., localizada Rua José Garibaldi, n.º 1.230 - Tarumã - Viamão/RS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

Empresa: Indústria Farmacêutica Texon Ltda.
SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV)

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
ÁGUA PARA INJETAVEISÁGUA PARA INJETAVEIS TEXON	250ml	1.0073.0002.003-4
	500ml	1.0073.0002.002-6
	1000ml	1.0073.0002.001-8
CLORETO DE SODIOTEXON CLORETO DE SODIO 0,9%	1000ml	1.0073.0009.004-0
	500ml	1.0073.0009.003-2
	250ml	1.0073.0009.002-4
	125ml	1.0073.0009.001-6
CLORETO DE SODIO + ASSOCIAÇÕESTEXON RINGER /LACTATO DE SODIO.	500ml	1.0073.0010.001-1
CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE CÁLCIO + ASSOCIAÇÕESDIALISE PERITONEAL TEXON	1000ml	1.0073.0004.001-9
GLICOSEGLICOSE 5%	125ml	1.0073.0005.004-9
	250ml	1.0073.0005.001-4
	500ml	1.0073.0005.002-2
	1000ml	1.0073.0005.003-0
GLICOSE ANIDRA + CLORETO DE SODIOTEXON GLICOSE 5% E CLORETODE SODIO 0,9%	1000ml	1.0073.0008.003-7
	500ml	1.0073.0008.002-9
	250ml	1.0073.0008.001-0
MANITOLTEXON MANITOL 20%	100ml	1.0073.0006.001-1
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 10%TEXON SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE	125ml	1.0073.0001.004-7
	250ml	1.0073.0001.003-9
	500ml	1.0073.0001.002-0
	1000ml	1.0073.0001.001-2

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
GLICERINA BIDESTILADA-GLICETEX 12% SOL RET	250ml	1.0073.0007.002-3
	500ml	1.0073.0007.001-5
GLICEROL GLICETEX 6% SOL RET	1000ml	1.0073.0003.001-3

(Of. El. nº 213/2002)

RESOLUÇÃO-RE Nº 886, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição, que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente ,de 10 de outubro de 2000,

considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 ;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro Especial de Medicamento Genérico, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NUM. DO PROCESSO NUM.REGISTRO
DESTINAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIMENTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HEXAL DO BRASIL LTDA. 1.00047-2
PENTOXIFILINA
REFERÊNCIA - TRENTAL VERT 25351.019005/01-01 1.0047.0366.001-0
Comercial
600 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 10 05/2003
0302031 VASODILATADORES 24 MESES
157 REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉRICO
PENTOXIFILINA
REFERÊNCIA - TRENTAL VERT 25351.019005/01-01 1.0047.0366.002-9
Comercial
600 MG COM LIB CONTROL CT 2 BL AL PLAS INC X 10 05/2003
0302031 VASODILATADORES 24 MESES
157 REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉRICO
PENTOXIFILINA
REFERÊNCIA - TRENTAL VERT 25351.019005/01-01 1.0047.0366.003-7
Comercial
600 MG COM LIB CONTROL CT 10 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) 05/2003
0302031 VASODILATADORES 24 MESES
157 REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTO GENÉRICO
Total de Apresentações: 03
(Of. El. nº 212/2002)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE MAIO DE 2002

Estabelece os procedimentos para o fornecimento de cópias extraídas de processos e de documentos no âmbito da FUNASA.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.450, de 9 de maio de 2000, considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade de definir procedimentos no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º As cópias de peças extraídas de processos e de documentos recebidos e produzidos no âmbito da fundação Nacional de Saúde - FUNASA poderão ser fornecidas, desde que requeridas por escrito pelo interessado, justificando a legitimidade do seu interesse, mediante exposição dos motivos que fundamentam o pedido.

Parágrafo único. As cópias deverão ser fornecidas ao interessado mediante recibo e ressalva de que a divulgação das informações, sem prévia autorização da FUNASA, é de inteira responsabilidade do requerente.

Art. 2º As cópias das peças de processos e de documentos solicitados serão fornecidos por autorização expressa do Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Diretor-Executivo, Diretores de Departamentos, Auditor-Geral, Procurador-Geral e dos Titulares das Unidades Descentralizadas.

Parágrafo único. A competência de que trata o presente artigo poderá ser objeto de delegação pelas autoridades supramencionados.

Art. 3º Deverá ser informado à margem dos documentos correlacionados, caso haja peças contendo ressalvas ou correções, ainda que implícitas, relativas a dados de outra peça do processo.

Art. 4º É facultado ao requerente indicar, por escrito, preposto previamente identificado, ao qual poderão ser entregues as cópias solicitadas.

Art. 5º Em nenhuma hipótese serão fornecidas cópias de dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, nem de documentos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 46 da Lei 9.784/99 e do inciso XXXIII, art. 5.º, da Constituição Federal.

Art. 6.º A publicação desta Portaria torna sem efeito a Portaria n.º 121, de 30 de abril de 2002, publicada no BS n.º 18, de 3 de maio de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. El. nº 201/2002)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE MAIO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Artigo 4° da Portaria GM/MS nº 32, de 08 de janeiro de 2001, que determina a continuidade da 3ª Etapa da Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas - Cirurgias de Varizes;

Considerando a Portaria GM/MS nº 52, de 03 de janeiro de 2002, que prorroga, para o período de janeiro a dezembro de 2002, o prazo de continuidade da Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas - Cirurgias de Varizes;

Considerando a Portaria GM/MS nº 627, de 26 de abril de 2001, que estabelece que as ações de alta complexidade e ações estratégicas sejam custeadas pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

Considerando a Portaria GM/MS nº 632, de 26 de abril de 2001, que fixa o limite financeiro nacional anual para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade;

Considerando que, para operacionalização das Campanhas, são necessárias providências relativas à inclusão de municípios em Gestão Plena do Sistema;

Considerando a solicitação da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, e

Considerando o parecer técnico do Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais/SAS, resolve:

Art. 1º - Incluir o município abaixo na Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas, para a realização dos procedimentos referentes a Cirurgias de Varizes, a partir da competência junho de 2002, conforme o quantitativo mensal aproximado descrito no quadro abaixo:

CÓDIGO	MUNICÍPIO	QUANTITATIVO APROXIMADO
353150	MONTE AZUL PAULISTA/SP	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 126/2002)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 775, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53790.000751/97).

PIMENTA DA VEIGA

(Nº 139-X - 18.04.2002 - R$ 95,23)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:33:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58042202218110849824

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58042202218110849824-2
Data: 22/02/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55076-IAFQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 11:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58042202218110849824-1 a 58042202218110849824-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c596283bace989c147382563c1a05869478cd0c072bfb301ac6fd4816f33b179065e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 17:06:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58040807217992312715

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58040807217992312715-1
Data: 08/07/2021 17:03:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69944-WVKQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 08:11:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58040807217992312715-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b52e8b75d64ce2fadde86127e74a4ca55734150e601ba332021f09a41a9d888fe25e5d
d00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

indalabor
Soluções que preservam a vida

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, estabelecido na Av. da Saudade, 434 – Centro, com sede em Dores do Indaiá, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº: 04.654.861/0001-44, com inscrição estadual nº 232.142539.00-63, por seu sócio diretor infra assinado, Paulo César Silva, portador da Carteira de identidade nº 6.675.852, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.247.756-49, e Carmélia Barbosa da Silva Gama, portadora da Carteira de identidade nº M-5.659.157, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.818.826-91, com poderes conferidos pela Cláusula Sexta da Décima Segunda Alteração Contratual, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sabrina Dias Magela**, portador da Carteira de Identidade n° MG-13.461.853 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.890.376-59, com poderes específicos para assinar propostas de preços e toda a documentação necessária para sua habilitação a quem confere poderes para fim especial de participar de concorrências públicas, retirar licitações e cartas convite em órgãos públicos, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, inclusive na modalidade pregão, registro de preços, oferecer lances verbais, assinar atas, contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos em licitações promovidas por órgãos públicos, federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta, podendo ainda, substabelecer para outrem e ainda credenciar, com reserva de poderes, dando tudo firme e valioso.

Procuração válida até 19 de outubro de 2022.

Dores do Indaiá, 19 de outubro de 2021

2º OFÍCIO NOTAS DORES DO INDAIÁ-MG

Carmélia Barbosa da Silva Gama
CPF 903.818.826-91
IE M-5.659.157

2º OFÍCIO NOTAS DORES DO INDAIÁ-MG

Paulo César Silva
CPF 949.247.756-49
IE MG-6.675.852



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DORES DO INDAIA 2ºOF.NOTAS MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de PAULO CÉSAR SILVA em testemunho da verdade.

DORES DO INDAIA, 21/10/2021, Ass.:

Selo: FDA54807 Cod.Segurança:6566.7760.3334.6700

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por : LÍCIA MARA DE FARIA - SUBSTITUTO

Emol: 5,82 TxFJ: 1,81 Valor Final:R$ 7,74 - ISS R$ 0,11

Consulte validade do Selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABB592051

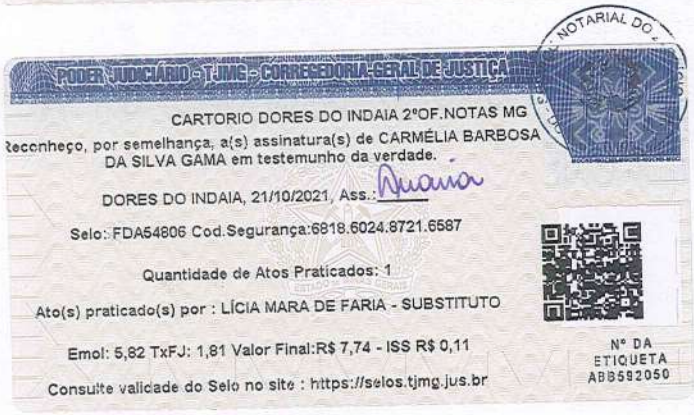

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DORES DO INDAIA 2ºOF.NOTAS MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CARMÉLIA BARBOSA DA SILVA GAMA em testemunho da verdade.

DORES DO INDAIA, 21/10/2021, Ass.:

Selo: FDA54806 Cod.Segurança:6818.6024.8721.6587

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por : LÍCIA MARA DE FARIA - SUBSTITUTO

Emol: 5,82 TxFJ: 1,81 Valor Final:R$ 7,74 - ISS R$ 0,11

Consulte validade do Selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABB592050





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 17:06:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58040807217992312715

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58040807217992312715-1
Data: 08/07/2021 17:03:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69944-WVKQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 08:11:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58040807217992312715-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b52e8b75d64ce2fadde86127e74a4ca55734150e601ba332021f09a41a9d888fe25e5d
d00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.212, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Cancelar os processos dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA/ AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NUMERO DE PROCESSO

EXALTARE COSMÉTICOS LTDA EPP/2.06918-8
HIDRA LISO - LISO DE SALÃO EM CASA
25351.883855/2021-44

FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME/2.01820-6
DANOS VORAZES ÓLEO REPARADOR - LOLA COSMETICS
25351.803061/2021-13
DANOS VORAZES MÁSCARA DE REPARAÇÃO INTENSIVA - LOLA COSMETICS
25351.426201/2021-17

MARCOS MARCIANO WAGNER EPP/2.09434-4
GEL PARA MASSAGEM CORPORAL BANHA CASCAVEL
25351.057140/2020-52
GEL DE MASSAGEM CORPORAL NABUCETIM ERÓTICO GENÉRICO
25351.734968/2018-11
-

RESOLUÇÃO-RE N° 4.216, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Cancelamento de Notificação de Produto Saneante de Risco 1 por ato de ofício, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

la maison ind com produtos de higiene e limpeza ltda / 34.689.132/0001-94
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM
25351.643530/2023-92 /
3199 - Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por ato de ofício. / 1189164235

RESOLUÇÃO-RE N° 4.217, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: http://www.anvisa.gov.br.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA / 31.586.952/0001-62
Sanicler CL-2 Blauermann
25351.633791/2021-32 / 388490012
335 - REG. SANEANTES - Cancelamento de Registro de Produto a Pedido / 0961473231
---
orleans industria e comercio de produtos de limpeza ltda / 02.613.708/0001-43
ALL CLEAN
25351.575403/2023-53 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0932463231

Oleak Indústria e Comércio Ltda / 61.153.250/0001-56
HIGINDOOR DETERGENTE DESINFETANTE PRONTO USO
25351.522327/2023-83 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0842936238

Alber Quimica Industria e Comercio de Sanaeantes Eirelli-ME / 22.679.487/0001-13
KW 100
25351.518858/2019-95 / 367400001
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0485678233

RESOLUÇÃO-RE N° 4.218, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

ECOMASTER QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 05.642.412/0001-49
MASTER BAC
25351.591101/2016-01 / 341450045
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0911481231

LS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 34.807.607/0001-08
ÁGUA SANITÁRIA BH
25351.585325/2023-03 / 301260009
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0948760231

N & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.117.082/0001-60
DESINFETANTE GEO
25351.477324/2022-05 / 316970002
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0253778239

POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 12.997.542/0001-60
POTI ÁLCOOL EM GEL 70º INPM
25351.248126/2023-17 / 384460008
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0402823231

ATL HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - EPP / 96.606.215/0001-20
ATLACLOR FC
25351.353740/2005-18 / 319080033
392 - REG. SANEANTES - Novo Prazo de Validade de Produto / 0899976239

CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP / 05.854.999/0001-50
CICLO GERM
25351.512833/2015-30 / 332520010
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 4764424223

DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME / 04.097.456/0001-72
DESINCRUSTANTE ÁCIDO ATIVADO 100 DIMPLE
25351.475661/2023-31 / 340000021
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0769414231

INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 05.328.961/0001-43
INSETPRO SPRAY
25351.272953/2018-56 / 327810074
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0859845231

LS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 34.807.607/0001-08
CLORO BH
25351.585652/2023-57 / 301260010
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0949117234

LM QUIMICA LTDA / 48.618.831/0001-58
ÁGUA SANITÁRIA SANILIMP
25351.575289/2023-61 / 320140001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0932341233

MONTALVÃO DIAS INDUSTRIA DE PAPEL LTDA / 22.947.721/0001-46
DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL FÊNIX CLEAN
25351.440246/2023-66 / 305250001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0710296231

Ki-Joia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza / 00.799.056/0001-58
AGUA SANITÁRIA KI-JÓIA
25351.659184/2014-71 / 312410024
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0763811238

DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME / 04.097.456/0001-72
DESINCRUSTANTE ÁCIDO ATIVADO 40 DIMPLE
25351.476192/2023-77 / 340000022
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0770017231

BIOCHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME / 01.815.686/0001-31
BIOCLORE GEL
25351.210974/2021-83 / 325930074
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0702823236

PROTEGE QUIMICA LIMITADA / 37.915.109/0001-69
PROTEGE CLORO GEL + DETERGENTE 5 EM 1
25351.209900/2022-85 / 397820007
392 - REG. SANEANTES - Novo Prazo de Validade de Produto / 0900846232

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 33.666.416/0001-00
TOP BEL HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 %
25351.326066/2022-91 / 387320005
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4599362221

BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE LTDA / 31.586.952/0001-62
GOEDERT UP DECRUST
25351.729917/2020-92 / 388490010
335 - REG. SANEANTES - Cancelamento de Registro de Produto a Pedido / 0961508230

ATL HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - EPP / 96.606.215/0001-20
ATLACLOR POOL
25351.353800/2005-94 / 319080032
392 - REG. SANEANTES - Novo Prazo de Validade de Produto / 0907116230

Alber Quimica Industria e Comercio de Sanaeantes Eirelli-ME / 22.679.487/0001-13
KW 100
25351.518858/2019-95 / 367400001
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 1152953231

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes à empresa constante no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA CNPJ: 004.654.861/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, 434, CENTRO, DORES DO INDAIÁ, MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 2.03387-4 EXPEDIENTE: 0191983/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES
LINHA: LÍQUIDOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.156, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes à empresa constante no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA CNPJ: 004.654.861/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, 434, CENTRO, DORES DO INDAIÁ, MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 3.02637-0 EXPEDIENTE: 0190914/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES
LINHA: LÍQUIDOS

RESOLUÇÃO-RE N° 4.190, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Applied Medical Resources Corporation
Endereço: 22872/ 22822 Avenida Empresa, Rancho Santa Margarita, California, 92688, Estados Unidos da América
Solicitante: Ametech Trading Ltda. CNPJ: 01.207.189/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.03.340-2 Expediente: 0943474/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Biosense Webster, Inc.
Endereço: Calle Circulo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvarcar, Juarez, Chihuahua, 32574, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0248533/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: BNC Korea, Inc.
Endereço: #405, #502, #503, #206, Daegu Techno Park, Venture Factory B/D No.1, 62, Daegu, Seongseogongdan-ro 11-gil, Dalseo-gu, 42713, Coreia do Sul
Solicitante: Ensofill Produtos Estéticos Ltda. CNPJ: 31.119.752/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.18.429-8 Expediente: 4620510/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Chromsystems Instrument & Chemicals GmbH
Endereço: Am Haag 12 Street - Grafelfing, 82166, Alemanha
Solicitante: Biosys Ltda. CNPJ: 02.220.795/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.508-4 Expediente: 0458926/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: de Götzen S.r.l.
Endereço: Strada Provinciale Busto-Cassano 3, Fagnano Olona (VA), 21054, Itália
Solicitante: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79
Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0565147/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd
Endereço: #550, Yinhai Street, Hangzhou Economic and Tecnological Development Area, Zhejiang, Hangzhou, 310018, China
Solicitante: Globalx Tecnologia Brasil Ltda CNPJ: 41.775.241/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.25.683-2 Expediente: 0745717233
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Philips Medical System Technologies Ltd
Endereço: Advanced Technology Center, Matam Building 34, Haifa, IL 3100202, Israel
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 0482099/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE N° 4.191, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão e alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco equipamentos de uso médico da classe III na certificação da empresa Biosense Webster Inc., solicitada pela empresa Johnson &Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda, CNPJ n.º 54.516.661/0001-01, publicada pela Resolução-RE nº 3.546, de 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial da União nº. 178, de 20 de setembro de 2021 Seção 1, pág. 170, conforme expedientes nº 0904185/21-4 e 1030446/23-7.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.192, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos S/A., publicada pela Resolução-RE n. 2.427, de 28 de julho de 2022, no Diário Oficial da União n. 144, de 1° de agosto de 2022, Seção 1, pág. 147, conforme expediente 1179334/23-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.193, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Altek Medical (Kunshan) Limited.
Endereço: 2F, Building No. 1, No. 77, 3rd Main Street, Kunshan Free Trade Zone, Jiangsu, Suzhou, 215301 - China
Solicitante: Roche Diabetes Care do Brasil Ltda CNPJ: 23.552.212/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8141402 Expediente: 4989535/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Corentec Co., Ltd
Endereço: 12, Yeongsanhong 1-Gil, Ipjang-Myeon, Seobuk-Gu, Cheonan-Si, Chungcheongnam-Do, 31056 - Coreia do Sul
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuídora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 4424232/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Intec Products, Inc.
Endereço: 332 Xinguang Road, Xinyang Ind. Area, Haicang, Xiamen, Fujian, 361022 - China
Solicitante: Wama Produtos Para Laboratórios Ltda. CNPJ: 66.000.787/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1031003 Expediente: 0108913/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Translumina Therapeutics LLP
Endereço: Plot no. 12, Pharmacity, Selaqui, Dehradun, Uttarakhand, 248011 - Índia
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 4832543/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.194, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: Avenca Indústria Cosmética Ltda. CNPJ: 17.910.635/0001-29
Endereço: Rua Projetada 4, nº 135, Guaxinduva, Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12955-000
Autorização de Funcionamento: 8123600 Expediente: 3245564/21-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Canon Medical Systems do Brasil Ltda. CNPJ: 46.563.938/0014-35
Endereço: Avenida Pierre Simon de Laplace, 965 - Galpão D1/D2/C1/C2, Technopark, Campinas - SP CEP: 13069-320
Autorização de Funcionamento: 8095611 Expediente: 0475215/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Ineck Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 29.345.471/0001-13
Endereço: Avenida 16, 2214 - Jardim São Paulo, Rio Claro - SP CEP: 13503-020
Autorização de Funcionamento: 8165958 Expediente: 0783703/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.654.861/0001-44 **MATRIZ**		**12/09/2001**

NOME EMPRESARIAL
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA SAUDADE	**434**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.610-000	**CENTRO**	**DORES DO INDAIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(031) 3551-2361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **14:23:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 016/2017

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ Nº 04.654.861/0001-44, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, EXCLUSIVE SABÕES E DETERGENTES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS E FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida da Saudade, Nº 434, Bairro: Centro, no município de Dores do Indaiá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01937/2002/004/2013 e decisão da Câmara Técnica Especializada de decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 24/05/2017.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 24/05/2027.

Divinópolis, 26 de maio de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IGAM INSTITUTO MINERO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58041801213849201284

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58041801213849201284-1
Data: 18/01/2021 17:57:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06977-SAVP;
Proc. Administrativo 109/2024 Anexo o EPICENÇA AMBIENTAL_VAL_24_05_2027.pdf (1/2)
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - MPE
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 18:49:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 08:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58041801213849201284-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1393c6d513e7d556f258df0cb856001b82b89663f7f944c438ebbc6b2988c1ddf05e5dd00d770ef3e9154a4257edcb80b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20200193521 **VALIDADE: 18/09/2028**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: SAUDADE, nº 434

Bairro: CENTRO

Município: DORES DO INDAIÁ

Ocupação: I-1

Público: ******

Proprietário: 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

Responsável pelo Uso: 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

Área Total: 4762.94 m²

Área Liberada: 4762.94 m²

Emitido em: 18/09/2023

Última Atualização: 18/09/2023 09:34:31

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndioe Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2024 11:17:32 que o documento de hash (SHA-256)
5db2576a4cbf8e1bc1f057e76b0eb4737ccd4df1229f760f4c62176e4c671bed foi validado em 17/04/2024 10:44:19 através da transação blockchain
0xe2ae1faf7e7e2c29c2caf07043887958514769562059718846604cca41926564 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 206642)

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 9B58-F671-2F12-1D4B

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2024 11:17:32 que o documento de hash (SHA-256)
5db2576a4cbf8e1bc1f057e76b0eb4737ccd4df1229f760f4c62176e4c671bed foi validado em 17/04/2024 10:44:19 através da transação blockchain
0xe2ae1faf7e7e2c29c2caf07043867958844769562059b718846604cca41926564 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 206642)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5db2576a4cbf8e1bc1f057e76b0eb4737ccd4df1229f760f4c62176e4c671bed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205642** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VISTORIA BOMBEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"VISTORIA BOMBEIRO"**, faz prova de que em **17/04/2024 10:44:08**, o responsável **Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda (04.654.861/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2024 11:18:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe2ae1faf7e7e2c29c2caf070438c79585447c95c205b71d846004cca4192c564**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 52- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:44:56

Segue em anexo os documentos dilgenciados durante o processo da empresa KIENTRO BRASIL LTDA

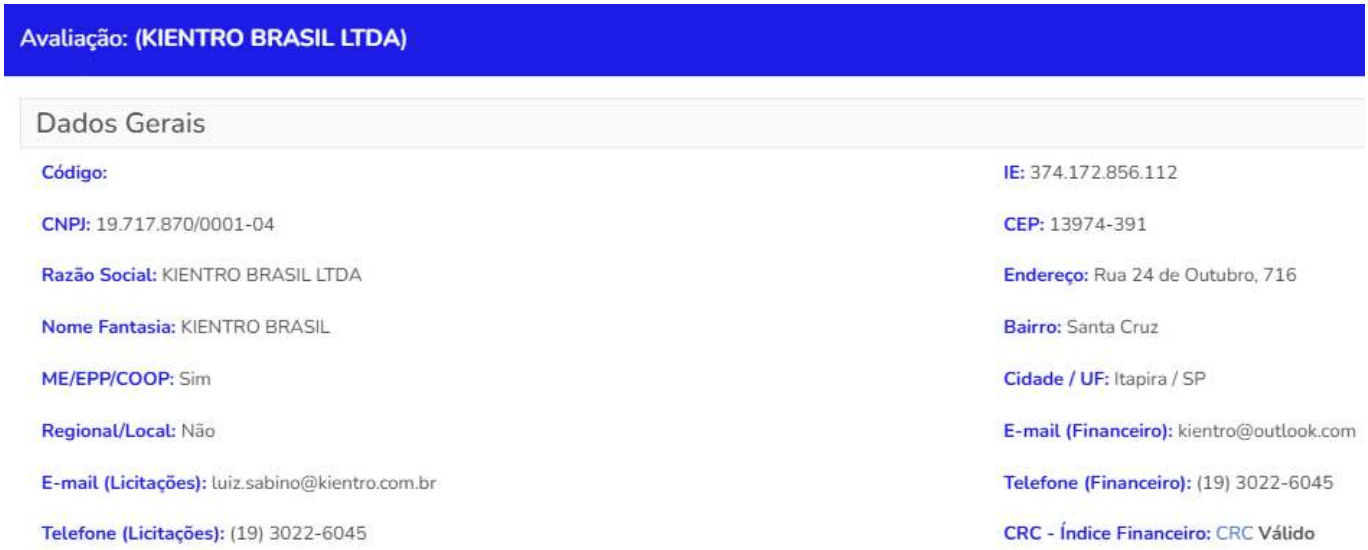

Avaliação: **(KIENTRO BRASIL LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE: 374.172.856.112

CNPJ: 19.717.870/0001-04

CEP: 13974-391

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

Endereço: Rua 24 de Outubro, 716

Nome Fantasia: KIENTRO BRASIL

Bairro: Santa Cruz

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Itapira / SP

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): kientro@outlook.com

E-mail (Licitações): luiz.sabino@kientro.com.br

Telefone (Financeiro): (19) 3022-6045

Telefone (Licitações): (19) 3022-6045

CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

0_calculadora_19717870000104_2025_04_16.pdf
10_12_Atestados__diversos_.pdf
11_12_Atestados_Capacidade_tecnica.pdf
12_13___Declaracao_unificada.pdf
14_SEI_TRE_SP___6230086___CERTIDAO_DE_DISTRIBUICAO_PJE.pdf
15_13_1___DECLARACAO_E_CERTIDAO_COTA_PARA_PCD_s___12_12_24.pdf
16_12_1_ATESTADOS_FIOS___KIENTRO.pdf
17_AFE___consulta_ANVISA___KIENTRO_25_03.pdf
18_ALVARA_DE_FUNC_2025.pdf
19_Certidao_CRC_Paulo_v_01_07_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
1_Kientro_indices_2023.pdf
20_14_Produtos_nao_regularizados___ANVISA.pdf
22_12_2_ATESTADO_porto_de_santos.pdf
23_SIMPLES_NACIONAL___DECLARACAO_DEFIS___SIMPLES.pdf
24_ALTERACAO_CONTRATUAL___KIENTRO___CONSOLIDADA_e_selo.pdf
25_CERTIDAO_ESTADUAL_DE_DISTRIBUICOES_CIVEIS___e__21_05_25.pdf
26_CND_TRABALHISTA_17_11_2025___27935236_2025.pdf
27_Ficha_Cadastral_Mobiliaria___20_05_2025.pdf
28_CND_Municipal_20_08_2025___E25CC24E99A608A8.pdf
29_Alvara_Licenca_Sanitaria___Validade___07_05_2026.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_JUCESP___ESPECIFICA___26_05_2025.pdf
31_JUCESP___FICHA_CADASTRAL___26_05_2025.pdf
32_CRF___Certidao_de_Debitos___Responsavel_Tecnica_v_26_07_2025.pdf
33_13_4___DECLARACAO_ME_ASSINADO_PELO_CONTADOR.pdf
34_CND_CONJUNTA_ate_06_12_2025___589F_E4D2_8F1F_39A5.pdf
35_Certidao_Negativa_CGU_ate_23_07_2025.pdf
36_Declaracao_de_Atualizacao_Cadastral___JOSIANE_SABINO_MATTOS___23_06_2025_ate_23_09_2025.pdf
37_CND_FGTS___27_07_2025___2025062803502154928052.pdf
38_CARTAO_CNPJ_KIENTRO___07_07_25.pdf
39_Certidao_de_falencia_e_conc_e__07_07_2025___2595204.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_13_1_1___CERTIDAO_COTA_PARA_PCDs___09_07_2025.pdf
41_CND_ESTADUAL___09_08_2025_INSC_E_NAO_INSC___69793514.pdf
42_12___Sicaf___Kientro_em_09_07_2025.pdf
43_JUCESP___SIMPLIFICADA___14_07_2025.pdf
44_SINTEGRA_SP_em_16_08_2025___k.pdf
45_CND_TCU___ConsultaConsolidada_16_08_2025.pdf
46_1_3___ATA_52___QUIRINOPOLIS___52_2024.pdf
47_1_2___ATA_163___GRAMADO___282024.pdf
48_1___COMPOSICAO_DE_CUSTOS___CISREC.pdf
49_2_1_Produtos_n_regularizados___ANVISA.pdf
4_13_2___DECLARAC_O_INTEGRALIDADE_DE_CUSTOS.pdf
50_2___DECLARACAO_ISENCAO_REGISTRO_ANVISA.pdf
5_DOCUMENTO_DE_IDENTIFICACAO___SOCIOS___CNH_Digital___Josiane_Sabino_Mattos.pdf
6_DOCUMENTO_DE_IDENTIFICAC_O___S_CIOS___RG_GUSTAVO.pdf
7_AFE___KIENTRO___ANVISA___PUBLICACAO_DOU.pdf
8_13_3___DECLARACAO_ISENCAO_REGISTRO_ANVISA.pdf
9_CRF___Certidao_de_Regularidade_KIENTRO.pdf
Analise_Financeira_Kientro_2024.pdf
Balanco_KIENTRO_2023_ECD_substituida.pdf
Balanco_Kientro_2024_ECD.pdf
Certidao_CRC_Paulo_v_01_07_2025.pdf
DLPA_Kientro_2024.pdf
DMPL_Kientro_2024.pdf
DRE_KIENTRO_2023_ECD_substituida.pdf
DRE_Kientro_2024_ECD.pdf
Fluxo_de_Caixa_Kientro_2024.pdf
Kientro_Balanco_ECD_base_01012023ate30092023.pdf
Kientro_Balanco_ECD_base_01102023ate31122023.pdf
Kientro_Calculadora_Financeira_indices_2023.pdf
Kientro_DRE_ECD_base_01012023ate30092023.pdf
Kientro_DRE_ECD_base_01102023ate31122023.pdf
Kientro_Recibo_ECD_01012023ate30092023.pdf
Kientro_Recibo_ECD_01102023ate31122023.pdf
Kientro_recibo_ECD_Base_2024.pdf
Kientro_Termo_Ab_e_Enc_ECD_base_01012023ate30092023.pdf
Kientro_Termo_Ab_e_Enc_ECD_base_01102023ate31122023.pdf
Nota_Explicativa_Kientro_2024.pdf
Recibo_de_entrega_substituida_Kientro_2023.pdf
Termo_de_Abertura_e_Encerramento_Kientro_2024_ECD.pdf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
2,00	1,65	2,00

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 443.499,32	R$ 60.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R$ 729.676,95

Realizável a Longo Prazo: R$ 155.360,67

Ativo Total: R$ 885.148,94

Passivo Circulante: R$ 441.649,62

Passivo Não Circulante: R$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 0_calculadora_19717870000104_2025_04_16.pdf (1/1) 7445/12809
JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611 Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

PORTO FERREIRA

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
SEÇÃO ODONTOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de produtos abaixo relacionado

01 PORTA AVENTAL DE PAREDE, PLUMBÍFERO TIPO CABIDE PARA DOIS AVENTAIS. SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO, TRATADO E PINTADO, CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL.
NOTA FISCAL 1.197
VALOR DE R$ 244,00

Porto Ferreira, 12 de setembro de 2024

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
COORDENADOR SAÚDE BUCAL

CPF: 153.265.858-39
CRO: 50538

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, com sede instalada na Rua 24 de outubro, nº 716, Bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 19.717.870/0001-04 fornece à **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, CNPJ: 18.028.829/0001-68**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

Proponente: **7526** **KIENTRO BRASIL LTDA**

3	016.000.994	BACIA DE INOX 3,5 L	UN	6	129,90	779,40
6	016.000.995	BANDEJA INOX - 016.000.995	UN	5	109,70	548,50
23	530.000.002	GANCHO	UN	12	45,00	540,00
37	016.004.016	MESA DE MAYO EM AÇO INOX	UN	4	344,90	1.379,60
					Total Proponente:	3.247,50

Atestamos ainda que os produtos/serviços sempre foram entregues/prestados de acordo com o ofertado na proposta e contrato pré-estabelecido, demonstrando à mencionada empresa suficiente apta aos itens em epígrafe.

Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Inconfidentes/MG, 11 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Chefe do Depto de Licitações, Contratos e Compras
CPF 052.240.116-39

18.028.829/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190
Centro
Inconfidentes - Minas Gerais
CEP.:37576-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.231.882/0001-05, neste ato representada pela Prefeita ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, conforme solicitação, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ n° 19.717.870/000-04, localizada na Rua 24 de Outubro, n° 716, CEP: 13.974-391, Bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, forneceu equipamentos permanentes.

Fornecedor: 15780 - KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 19717870000104

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total
0004	52.00035-0	Sofá Cama: Dimensão minima 220cm de comprimento x 80cm de largura x 84cm de altura, revestimento: courvin, base de aço inox ou madeira. Garantia de 12 meses.	IMPERIAL	UN	1,0000	3.108,0000	3.108,00
		Total por Fornecedor:	3.108,00				

Atestamos também que a referida empresa é idônea, informamos ainda que as entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prefeitura municipal de Ubirajara - SP, 12 de setembro de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2024.09.12 11:32:23 -03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETI
PREFEITA MUNICIPAL

SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura de São Miguel do Oeste através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE no CNPJ nº 11.136.549/0001-24, Atesta, Para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de produtos em inox tais como:

Material entregue = SUPORTE DE AVENTAL

Quantidade 12 unidades

NOTA FISCAL 1.184

VALOR DE R$ 1.893,60

São Miguel do Oeste, 12 de setembro de 2024

Responsável

Nome: Leila Carvalho

CPF : 021163619-31

PREFEITURA DE FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.717.870/0001-04, Endereço – Rua 24 de outubro, nº 716 – Santa Cruz – CEP 13974391 – Itapira, SP , faz parte do nosso quadro de fornecedores, que forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo emitida a NF nº 1.231, conforme AF nº 27-2024 , Processo Licitatório nº. 008-2024 e Pregão Eletrônico nº. 008-2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDA
7	Carro auxiliar para equipamento hospitalar (cardiotocógrafo) deverá ser fabricado com chapas metálicas e montado em estrutura reforçada em pintura a pó de base plástica texturizada de alta resistência a abrasão, corrosão e impacto. deverá possuir prateleira intermediárias para instrumentos e acessórios. possuir 04 rodízios de 4", com giro de 360° com freios nos frontais. deverá possuir uma cesta para acessórios.dimensões- podendo variar +/- 3cm: • altura 92 cm x largura 49 cm x comprimento 55 cm • bandeja superior: 39,5 cm (l) x 36 cm (c) • bandeja inferior: 32 cm (l) x 36 cm (c)	IMPERIAL	UNIDADE	6
11	Cadeira alta com encosto deve possuir assento e encosto retangular, pés tubulares resistentes, próprio para utilização em ambientes como "área limpa" do centro cirúrgico por ser totalmente elaborada em aço inoxidável 304. a cadeira em aço inox deve ser resistente, não sofrer corrosões, não enferrujar em contato com a água.características encontradas com altura total de 80cm: • altura do assento 77cm • tamanho do encosto 30cm x 15cm • assento com cantos arredondados • acabamento polido	IMPERIAL	UNIDADE	5

Gilberto Lucas
Presidente da Fundação Hospitalar FSA-Ba

RECEBEMOS DE KIENTRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 17.424,00	NF-e Nº: 000.001.231 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	

KIENTRO BRASIL LTDA

RUA 24 DE OUTUBRO, 716
SANTA CRUZ
Itapira/SP
TEL/FAX: 1930226045
CEP: 13974391

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.231
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3524 0819 7178 7000 0104 5500 1000 0012 3110 0009 0163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Saida)	135241753014263 - 12/08/2024 15:23:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
374172856112		19.717.870/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA			40.637.159/0001-36	12/08/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R RUA DA BARRA, 705	JARDIM CRUZEIRO		44024-432	12/08/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Feira De Santana		BA		15:22:50

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/09/2024	17.424,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.424,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838,76	17.424,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	VOLUME			90,000	90,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
712	CARRO AUXILIAR - ECG - INOX 2 PLANOS E 1 CESTO	87168000	0 102	6108	UN	6,0000	1.499,00	8.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	CADEIRA ALTA INOX COM ENCOSTO E ASSENTO INOX	94017900	0 102	6108	UN	5,0000	744,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1264	SUPORTE PARA GORRO/TOUCA	39269090	0 102	6108	UN	30,0000	157,00	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO NA FONTE DO IR/PIS/COFINS/CSLL.
PREGAO: 008/2024
AF: 27/2024
CONTRATO FHPS Nº 101-2024-1125
VENDEDOR: SABINO

LOCAL ENTREGA: SETOR DE ALMOXARIFADO - HOSPITAL INACIA PINTO DOS SANTOS
RUA: DA BARRA, 705 - JARDIM CRUZEIRO - FEIRA DE SANTANA / BA

DADOS DEPOSITO
BANCO DO BRASIL AG: 0578-9 CC: 44.371-9

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO
NA FONTE DO IR/PIS/COFINS/CSLL.
"NAO RECOLHIMENTO DO DIFAL DA EC 87/2015 CONFORME ACAO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE STF 5464/2016."

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos: R$ 3838.76, Fonte: IBPT -- Documento Emitido por ME ou EPP,optante pelo Simples Nacional.Nao gera direito a credito fiscal de ISS e de IPI. -- "Nao recolhimento do DIFAL da EC 87/2015 conforme Acao Direta de Inconstitucionalidade STF 5464/2016."	

001

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA C.G.C. 40.637.159/0001-36	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Data: **23/05/2024**	A.F: **27-2024**
Fornecedo/Executor: 19.717.870/0001-04	Rua 24 de Outubro, 716 - Bairro Santa Cruz Cep: 13.974.391	Licitação: **008-2024**	Cond.Pagto.
KIENTRO BRASIL LTDA	Itapira- SP Tel: (19) 3022-6045 E-mail: kientro@outlook.com	PE: **008-2024**	Conforme Edital

Aquisição de equipamentos médicos para adequação das novas salas do centro cirurgico do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	P. ENTREGA
7	Carro auxiliar para equipamento hospitalar (cardiotocógrafo) deverá ser fabricado com chapas metálicas e montado em estrutura reforçada em pintura a pó de base plástica texturizada de alta resistência a abrasão, corrosão e impacto. deverá possuir prateleira intermediárias para instrumentos e acessórios. possuir 04 rodízios de 4", com giro de 360° com freios nos frontais. deverá possuir uma cesta para acessórios.dimensões- podendo variar +/- 3cm: • altura 92 cm x largura 49 cm x comprimento 55 cm • bandeja superior: 39,5 cm (l) x 36 cm (c) • bandeja inferior: 32 cm (l) x 36 cm (c)	IMPERIAL	UNIDADE	6	R$ 1.499,00	R$8.994,00	O período de vigência de contrato será de 90 (noventa) dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/21.
11	Cadeira alta com encosto deve possuir assento e encosto retangular, pés tubulares resistentes, próprio para utilização em ambientes como "área limpa" do centro cirúrgico por ser totalmente elaborada em aço inoxidável 304. a cadeira em aço inox deve ser resistente, não sofrer corrosões, não enferrujar em contato com a água.características encontradas com altura total de 80cm: • altura do assento 77cm • tamanho do encosto 30cm x 15cm • assento com cantos arredondados • acabamento polido	IMPERIAL	UNIDADE	5	R$ 744,00	R$3.720,00	
20	Suporte para gorro / touca dispenser para equipamento de proteção individual (epi) para gorro/ touca, confeccionado em poliestireno brilhante e lavável. deve acompanhar kit para fixação para parede, contendo: bucha, parafuso e fita dupla-face. medidas aproximadas: 25x15x15cm.	PREVEOESTE	UNIDADE	30	R$ 157,00	R$4.710,00	

Emissão		Recebimento:				
		/ /			**TOTAL**	**R$ 17.424,00**
	Diretor-Presidente	Data				

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_12_Atestados_diversos_.pdf (7/7) 7452/12809

Patrimônio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
UNIDADE DE PATRIMÔNIO – HC/UFTM FILIAL EBSERH
Rua Castro Alves nº 152– Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/Fax: (34) 3318-5613 e-mail: elisamar.caetano@ebserh.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Hospital de Clínicas da UFTM, inscrita no CNPJ sob o número 25.437.484/0002-42, com sede à Avenida Getúlio Guarita, 130 - Bairro Abadia – Uberaba/MG, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 19.717.870/0001-04, com endereço à Rua Chico Venâncio nº 110 – 1º Piso – Sala 10 - Centro – Mogi Mirim/SP forneceu a este órgão 02 (dois) "CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL", referente ao Empenho: 2016NE802560, Autorização de Fornecimento 9210/2016, Nota Fiscal 0087, adquiridos através do Pregão 84/2015.

Atestamos que tais equipamentos foram entregues conforme características e especificações técnicas determinadas e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas.

Uberaba/MG, 27 de Junho de 2017.

Elisamar Cristina Pereira Caetano
Chefe Substituta da Unidade de Patrimônio
HC/UFTM

Dr. Luiz Antonio Pertilli Rodrigues de Resende
Superintendente do HC/UFTM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13/2017

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME,** CNPJ: 19.717.870/0001-04, Inscrição Estadual n.º 456096122115, localizada na Rua Chico Venâncio, 110 – 1º Piso - Sala 10 - Centro, Mogi Mirim, SP - CEP: 13.800-186, prestou de forma satisfatória à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ 01.567.601/0001-43, situada no Campus Samambaia – Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário - Goiânia – GO – CEP: 74690-900, conforme a nota de empenho 2016NE800611, a entrega dos seguintes materiais:

- 32 unidades – Mesa Inox com Esgoto Central Med 1875x675x850mm;
- 10 unidades – Mesa Inox com Esgoto Central com uma Cuba Med 1875x500x850mm.

Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Goiânia-GO, 20 de abril de 2017.

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do DMP/UFG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5581030817142900079 5-1; Data: 03/08/2017 14:31:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN06817-8HNY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KIENTRO BRASIL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:01:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 55810308171429000795-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8ea26286a8c99e4c91e7c8c96ba25114082e3d11b3fe8d6b8771f003ec36ef3d6a084f26f690dbc23a52e67027693f2b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, estabelecida à Rua Joaquim Andrade, 71 – Bairro Jardim Paulista – Mogi Mirim/SP participante Pregão Eletrônico 12/2014, forneceu 08 MICROFONES CARDIOIDE DINAMICO COM FIO.

Informamos que foram obedecidos os prazos e as condições estabelecidas no edital, não possuindo em nossos registros nada que desabone a referida empresa.

Natal-RN, 24 de janeiro de 2017.

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRN
Matrícula: 2063321

Embrapa
Roraima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – REGISTRO SPS Nº 01/2017

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA-ME, CNPJ n° 19.717.870/0001-04**, estabelecida na Rua Chico Venâncio, 110-Sala-10, Centro, Mogi Mirim-SP, CEP-13800-186, entregou para Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0101-83, situada na BR 174, Km 08 – Distrito Industrial Embrapa CPAF-RR, Boa Vista/RR, o produto abaixo especificado:

UASG: 135005
Processo Administrativo: 105/2015
Pregão Eletrônico nº: 27/2015
OCS n°: 182/2015
Objeto do contrato: Aquisição de Materiais de Laboratório.

Item	Descrição	Quant.	Unid.Med.	N.F	Valor total R$
14	**Frascos(pote) de vidro de 3 litros**, com boca larga, com altura de 24,5 cm e largura de 13 cm, com largura uniforme da base a parte superior, com tampa rosqueável	40	Unid.	0028	1.099,60

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Luiz Thomaz Ferreira Araújo
Embrapa Roraima
Chefe Adjunto de Administração Substituto

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rod. BR 174 Km 08 Distrito Industrial Caixa Postal 133 69301 970 Boa Vista RR
Telefone 95 4009 7113 Fax 95 7176
cpafrr.licitacao@.embrapa.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, com sede na R. Dr. Ulhôa Cintra, 767, Centro, Mogi Mirim – SP, CEP: 13800-061, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega dos equipamentos, referente ao Processo: nº 08664/16 e Pregão 113/2016, e Nota Fiscal nº 130, para o SESC de Araxá, a qual atendeu satisfatoriamente, todas as determinações e prazos, conforme detalhamento a seguir:

Material: Balcão de distribuição aquecido em aço inox - AISI 304

Quantidade: 2 unidades

Valor Total: R$ 10.885,16

Araxá, 07 de junho de 2017

Mauro Campos Thibau
Encarregado Administrativo
Sesc Araxá
SESC / MG

Mauro Thibau
Encarregado Administrativo
Sesc Araxá

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 558103081714290007541; Data: 03/08/2017 14:31:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN06812-V1JR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KIENTRO BRASIL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:02:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 55810308171429000754-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a817f49ca543417f0db844ec1fbffb86bdc56aade8b554863cc685fc6ded06a9bca084f26f690dbc23a52e67027693f2b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES
CNPJ: 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155.6236.02-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME**, estebelecida na Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 767 – Sala 03, Centro, Mogi Mirim – SP, CEP 13.800-061, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, forneceu a este IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, CNPJ 10.648.539/0004-58, Inscrição Estadual 0015562360233, os seguintes materiais elencados no quadro abaixo e cumpriu pontualmente com a obrigação assumida, não constando neste órgão nenhum fato que a desabone até a presente data.

	UN	Qtd.	Material	N.F	Valor	Pago em
2016NE800170 de 02/06/2016	Un	10	Embalagem plástica p/queijo	058 de 17/06/2016	3.356,10	25/07/2016
2016NE800513 de 03/11/2016	Un	18	Módulo rádio wirelless	140 de 03/02/2017	11.557,00	05/05/2017
		07	Módulo rele 4 canais			
		06	Fonte 9V 1A			
		06	Case cubiebo ARD			
		01	Kit gravador de PIC			
		10	Suporte para pilha P4			
		03	Bateria 12V 7A			
		06	Sensor HCS R04			
2016NE800514 de 03/11/2016	Un	01	TV led 32" HD	104 de 14/12/2016	2.099,00	05/05/2017
2016NE800736 de 25/11/2016	Un	04	Kit raspberry PI start	139 de 03/02/2017	7.047,88	11/05/2017
		03	Sensor ultrasonico maxbotix			
		06	Motor de passo nema			
		04	Fonte regulador de tensão LM 317			

Por ser verdade, firmo a presente.

Inconfidentes - MG, 09 de junho de 2017.

VLADMIR FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÂO E PLANEJAMENTO – DAP
Portaria nº 1.080 – DOU de 02/07/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
Endereço: Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kientro Brasil Ltda**, CNPJ **19.717.870/0001-04**, sediada em Rua Ulhoa Cintra, nº 767, Centro, Sala 03, Mogi Mirim-SP, CEP: 13800-061, forneceu para este Campus, através do Pregão nº 03/2016, 11 (onze) unidades do item nº 24, **fechadura biométrica**, confeccionada em aço escovado.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2017.

KLAYTON LUCENA
Diretor de Administração e Planejamento
IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho

Klayton A. A. Lucena
SIAPE 1636540
Diretor de Administração e Planejamento
IFPE - Campus Cabo de Sto. Agostinho

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Kientro Brasil Ltda. com sede na rua: Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 767 sl. 03 - Bairro Centro, CEP. 13800-061 – Mogin Mirim/SP, CNPJ. 19.717.870/0001-04, forneceu ao SESC em Minas 25 Barras de Ballet, sendo 10 barras simples e 15 barras duplas, obedecendo aos prazos pré-estabelecidos, mantendo a qualidade e presteza.

Processo de Referência: 10838/15

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MG Nº 35/2016

Belo Horizonte (MG), 07 de junho de 2017.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ARMG
CNPJ: 03.643.856/0001-73
INSC.ESTADUAL: 062.591.706.0028

Priscila Fiorini Maia Bittencourt
Coordenador Artístico
Coordenação da Companhia de Dança
Sesc MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, sediada na Rua Ulhoa Cintra, 767, sala 03, Centro, Mogi Mirim-SP, CEP 13800-061, forneceu o seguinte material: TELA FIXA DESMONTADA NO FORMATO 16:09 EM 250", ÁREA VISUAL DE 5535X3112MM COM TECIDO MICROPERFURADO CONTENDO 9 FUROS POR CM² COM INSTALAÇÃO, em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 14 de junho de 2017.

Ricardo H. Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPel

Scanned by CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.717.870/0001-04, com sede na Rua Presidente Campos Sales, nº 67, Vila Oceania, na cidade de Mogi-Mirim – SP, forneceu para este Câmpus da UTFPR, por meio da Nota de Empenho nº 800578/2016, do Pregão Eletrônico nº 23/2016, o seguinte grupo de itens:

Item	Descrição
1	• 08 unidades de, Guarda-corpo independente constituído de quadro estrutural interligado por travessas verticais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com dimensão de 1000x1000mm para uso nas extremidades laterais da base do módulo plataforma telescópica praticável de 2000x1000mm, com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 04 unidades de, Guarda-corpo independente constituído de quadro estrutural interligado por travessas verticais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com dimensão de 2000x1000mm para uso nas extremidades laterais da base do módulo plataforma telescópica praticável de 2000x1000mm, com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 04 unidades de, Plataforma telescópica (praticável) 2000x1000mm, com base em madeira naval de espessura mínima 20mm sem forração e bordas estruturais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com altura ajustável de 600mm à 900mm (4 pés ajustáveis), com base emborrachada anti-deslizante, sem rodas, com capacidade de carga mínima de 730kg/m², com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 08 unidades de, Plataforma telescópica (praticável) 2000x1000 mm, com base em madeira naval de espessura mínima 20mm sem forração e bordas estruturais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com altura ajustável de 400mm à 600mm (4 pés ajustáveis), com base emborrachada anti-deslizante, sem rodas, com capacidade de carga mínima de 730kg/m², com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 04 unidades de, Plataforma fixa (praticável) 2000x1000mm, com base em madeira naval de espessura mínima 20mm sem forração e bordas estruturais alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com altura fixa de 200mm (4 pés fixos), com base emborrachada anti-deslizante, sem rodas, com capacidade de carga mínima de 730kg/m², com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento.

Informamos também, que a referida empresa cumpriu com todas as suas obrigações, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pato Branco, 20 de junho de 2017.

Renato Luis Carpenedo
Diretor de Planejamento e Administração da
UTFPR Câmpus Pato Branco.

Ofício/nº 148/INT

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2017.

À
Kientro Brasil Ltda.
Rua Ulhoa Cintra, nº 767
13800-061 – Mogi Mirim – São Paulo – SP

Assunto: Atestado de Qualificação Técnica

Prezados Senhores,

1. Atestamos, para os devidos fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a empresa Kientro Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.870/0001-04 forneceu para o Instituto Nacional de Tecnologia – INT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0004-07, o item abaixo especificado:

—	Armário Corta Fogo Referente ao PE26/2015, item 01, realizado em 27/11/2015.

2. Este Atestado de Qualificação Técnica tem validade de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Marques Teixeira
Diretor Substituto do Instituto Nacional de Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS – SOUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **19.717.870/0001-04**, sediada na Rua Ulhoa Cintra, 767, sala 03, CEP: 13.800-061, centro, Mogi Mirim-SP, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa/PB o equipamento, conforme relação que segue:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade
01	Coluna transportável de 200mA/100KV Raio X – com mesa e tampo fixo	Unid	01

O objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2017, foi entregue por meio das Notas Fiscais nº 000.000.0023, de 16.12.2015, Nota de Empenho nº 2016NE800298, de 21.10.2015, sendo que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos de entrega, garantias e qualidade dos produtos, conforme as características exigidas.

Sousa-PB, 12 de junho de 2017.

Eliezer da Cunha Siqueira
Diretor Geral – IFPB
Campus - Sousa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Campus Arapiraca
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

Arapiraca- AL, 14 de julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kientro Brasil Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.717.870/0001-04, forneceu para UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita sob o CNPJ 24.464.109/0001-48, os materiais cotados abaixo:

Materiais entregues: TELEVISORES LED 60 POLEGADAS, 6(seis) unidades.

NOTA FISCAL Nº 094

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Coordenador de Planejamento e Avaliação
UFAL/Campus Arapiraca
SIAPE 1612907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL inscrita no CNPJ nº 089.779.140.001-19 situada no Setor de Áreas Isoladas Sul quadra 04 lotes 05 - CEP 70.602-900 Brasília Distrito Federal - contato Fone: (61) 39018700 por intermédio do seu representante o Cap. QOBM/Mnt. Valdemar costa Matr. 1402794 atesta para os devidos fins que a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N. º 19.717.870/0001-04, com sede na Rua Dr. Ulhôa Cintra 767, Centro, Mogi Mirim – SP, CEP: 13800-061, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de elevador de colunas móveis, marca Boxtop, modelo EBW 7000 incluindo sua instalação e treinamento operacional do mesmo.

Informo ainda que todos os produtos foram entregues dentro do prazo estabelecido e nada tenho a informar que venha a desabona a mesma.

Brasília, 03 outubros de 2017.

Valdemar **Costa** Cap. QOBM/Mnt
Matr. 1402794
Executor do contrato

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.
- que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos da Lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- A empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo desta entidade ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2024.10.17 15:56:37 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, quea proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

a) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

d) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

e) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024
À equipe de licitações e contratos

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2024.10.17 15:56:29 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024 À
equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO QUE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDONEA E FATOS SUPERVINIENTES

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2024.10.17 15:56:23 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que

sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado a esta entidade/ Instituição ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros desta Instituição, pregoeiro / funcionários ou servidor lotado nas administrações encarregadas da contratação.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2024.10.17 15:56:18 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e **se responsabiliza** e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a oferecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2024.10.17 15:56:13 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 10 de outubro de 2024
À equipe de licitações e contratos

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / DO CONTRATO

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04 INS. EST. 374.172.856.112

Endereço Completo: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP

FONE (19) 3022.6045

e-mail: kientro@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura do contrato através de Certificado Digital)

NOME: JOSIANE SABINO MATTOS – SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 055.686.606-11

RG: MG – 12.745.047

FONE: (19) 3022.6045

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - MOGI MIRIM

AGÊNCIA: 578-9

CONTA CORRENTE: 44.371-9

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2024.10.17 15:56:08 -03'00'

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS
Seção de Distribuição e Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau
Rua Francisca Miquelina, n.º 123 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01316-900 - São Paulo - SP - Capital
Tel.: (0-11) 3130-2000 - Fax: (0-11) 3130-2285

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Raquel Leite Bernardi, Chefe da Seção de Distribuição e Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

C E R T I F I C A que**,** compulsando os registros em meios magnéticos e demais assentamentos da Secretaria deste Tribunal, verificou **não constar** distribuição em nome de **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº 19.717.870/0001-04**. NADA MAIS**. Secretaria Judiciária, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Jovelino de Moura, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Raquel Leite Bernardi, Chefe da Seção de Distribuição e Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL LEITE BERNARDI**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/12/2024, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO JOVELINO DE MOURA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6230086** e o código CRC **401EED03**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
CERTIDÃO EMITIDA em 12/12/2024, às 08:26:23

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *08/12/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação ohmdyrZCs445B09.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *08/12/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *08/12/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Itapira – SP, 12 de dezembro de 2024

Ao Pregoeiro e Equipe de Licitação:

DECLARAÇÃO COTA PARA CARGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada na Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal, Sra. Josiane Sabino Mattos, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA**:

Conforme Certidão emitida através do link - https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab,
a empresa Kientro Brasil está desobrigada a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Data do processamento dos dados: 15/08/2024

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Vitória ES, 6 de dezembro de 2024

Pedido BIONEXO

PEDIDO: 370665059.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÓS DA ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.127.926/0003-23, SEDIADA NO ENDEREÇO R DESEMBARGADOR JOSE VICENTE, 110, VITÓRIA ES, Atestamos a capacidade técnica da empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, que cumpriu com a entrega dentro do prazo para a cotação realizada pela plataforma BIONEXO e pedido 370665059 através da Nota Fiscal 1.488 no valor de R$ 3.505,20, e não há nada que desabone a empresa citada

Material entregue = 3.048 unidades de fios cirúrgicos (insumo de consumo médico)

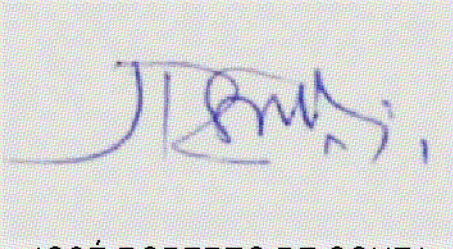

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

COMPRADOR

AEBES – FILIAL VITÓRIA – CNPJ 28.127.926/0003-23

PREFEITURA DE
SANTA MARIA
DO SUAÇUÍ

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações ATESTA, que a empresa Kientro Brasil Ltda forneceu os materiais listados abaixo, sob a NF nº 1.265 de 11/09/2024, dentro do prazo e condições acordadas e não há neste fornecimento nada que desabone a empresa

Material	Quantidade (und)
NYLON PRETO 2-0 DE 45CM, CT20	1.200
NYLON PRETO 3-0 DE 45CM, CT20	1.200
NYLON PRETO 4-0 DE 45CM, CT20	1.800
NYLON PRETO 5-0 DE 45CM, CT20	1.608

DANIELE SOARES CAMINHAS

EQUIPE DE APOIO DO SETOR DE COMPRAS

Santa Maria do Suaçuí / MG, 20/09/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Av Brasil, 399 - Fone: (55) 3312-0100 – inscrita CNPJ 87.613.071/0001-48, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, atendeu com qualidade e satisfatoriamente ao solicitado, nada havendo que a desabone até a presente data, referente aos itens da NF 1286, Pregão Eletrônico 68/2024:

30 Caixas - FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA;

30 Caixas - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA.

Santo Ângelo 23 de setembro de 2024

Antônio Cardoso
Chefe de Fiscalização
Portaria 143/2021

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 16_12_1_ATESTADOS_FIOS__KIENTRO.pdf (3/5) 7482/12809

Secretaria de Saúde

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

São Paulo, 01 de Outubro de 2.024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA.,** sediada à Rua 24 de Outubro, nº 716 - Santa Cruz - Itapira - SP - CEP: 13.974-391, inscrita no CNPJ: 19.717.870/0001-04, Inscrição Estadual nº 374.172.856.112, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Fio de Sutura Nylon 3-0 45cm c/Ag30mm 3/8 Triangular c/24 un.	Un.	1.488,00	1280	18/09/2024

Atenciosamente

Regiane Ferreira de Miranda
Diretor Téc. de Saúde I
HRS

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA, inscrita no CNPJ Nº 45.721.180/0001-39, através localizado PC COMENDADOR MARTINS, 0, CENTRO, CABREÚVA SP, Atesta para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de produtos listados no PEDIDO DE COMPRA APOIO COTACAO N° 1085359:

- 2.304 UNIDADES DE FIOS DE SUTURA, REFERENTE A NF Nº 1.376 DATADA EM 30/10/2024

Cabreúva SP, 14 de novembro de 2024

Amanda Gomes

Setor de compras

Santa Casa Cabreúva

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Kientro brasil ltda

CNPJ
19.717.870/0001-04

Nome Fantasia
kientro

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua 24 de Outubro, 716 - Santa Cruz CEP: 13.974-391

Cidade/UF
ITAPIRA/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.29616-7 (HH113XLH8H71)

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.371513/2024-29

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria da Fazenda

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Rua João de Moraes, N° 490 - Centro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Emissão	Validade
110777	241/2025	28/03/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: KIENTRO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 19.717.870/0001-04

Endereço

Logradouro: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO **Nº:** 00716

Complemento: **CEP:** 13974391

Bairro: BOA VISTA

Cidade: ITAPIRA **Estado:** SP

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

HORÁRIO NORMAL

Horário de Funcionamento

DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA DAS 07H ÀS 18H, SÁBADOS DAS 08H ÀS 16H E DOMINGO DAS 09H ÀS 14H.

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO N° 538/2025

LAUDO DE VISTORIA DE LOCALIZAÇÃO(LVL) - 512/2025;
LAUDO DE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA(LVVS) - 1012/2025;

LAUDO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS AMBIENTAIS(LANA) - 592/2025;
LAUDO DE ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURA(LACP) - 354/2025;

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura

Antônio Hélio Nicolai
PREFEITO DE ITAPIRA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Para fazer autenticação do documento acessar:
https://itapira.geopx.com.br/itapira/document_authentication.html?hash=76cd39c5-288a-4712-9b1b-29a7e61afc1f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-171613/O-8

NOME
PAULO CESAR ADORNO



FILIAÇÃO
WANIR ADORNO

THERESINHA RIBEIRO ADORNO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
04/08/1965

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ITAPIRA - SP

DIPLOMAÇÃO
12/03/1993

CPF
079.562.658-43

RG
14663683-1 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC DE ADMINISTRACAO E ECONOMIA-FAE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
21/08/2017

Gildo Freire de Araújo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/039024

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PAULO CESAR ADORNO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP171613/O-8
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	079.562.658-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/04/2025 às 11:17:15

Válido até: 01/07/2025

Código de Controle: 5117.2556.9820.8185

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.717.870/0001-04 **MATRIZ**		**13/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KIENTRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE OUTUBRO	**716**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-391	**SANTA CRUZ**	**ITAPIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISOTAVIO@KIENTRO.COM.BR	**(19) 3022-6045**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **13:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Empresa: KIENTRO BRASIL LTDA **Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04**

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A Diretoria de Compras Governamentais.

Valores a serem transcritos do balanço e isentos nas fórmulas:

AC = Ativo Circulante = R$ 1.062.831,96
RLP = Realizável a Longo Prazo = R$ 444.340,67
PC = Passivo Circulante = R$ 354.395,43
ELP = Exigível a Longo Prazo = R$ 819.272,42
AT = Ativo Total = R$ 1.507.410,19

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.507.172,63}{1.173.667,85} = 1,28$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.062.831,96}{354.395,43} = 3,00$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.507.410,19}{1.173.667,85} = 1,28$$

Atesto o atendimento da empresa Kientro Brasil Ltda aos índices econôminos previstos no Edital.

Itapira/SP, 18 de Junho de 2024.

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Josiane Sabino Mattos
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Assinado de forma digital por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2024.06.18 08:41:22 -03'00'

Paulo César Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: 1SP171613

Produtos não regularizados como dispositivos médico

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionad

5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor (

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímet

61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte

85. Temporizador

86. Titulador

87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central d

15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso p

37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua e

54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massage

21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fc

2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagente [illegible] ia ou de

comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação

8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde

10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose

12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrões para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Santos, 11 de setembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, estabelecida na Rua 24 de Outubro, nº 716, Itapira - SP, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, forneceu 2 (duas) mesas veterinárias de inox para utilização no Setor do CANIL da Guarda Portuária e na Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho pertencentes à **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, CNPJ nº 44.837.524/0001-07, sediada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n – Macuco, Santos/SP – CEP 11.015-900.

A assinatura do contrato ocorreu no dia 14 de março de 2024 e o fornecimento do material foi realizado por meio do Contrato SPA/034.2024, pedido de compra nº 4500016909, DANFE nº 000.001.160, cujo valor é de R$3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais).

As mesas foram entregues no ano de 2024, atendendo satisfatoriamente ao contrato, não existindo em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Dados: 2024.09.23 15:06:09 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações
DIOPE

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL CARLOS DOS SANTOS
Data: 13/09/2024 09:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Carlos dos Santos
Gestor do Contrato (Suplente)
GEROP

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **19.717.870/0001-04**
Nome empresarial: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **13/02/2014**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 055.686.606-11

Nome: JOSIANE SABINO MATTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 16.852,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 126.282.146-01

Nome: GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
–	–	–	–	–

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 19.717.870/0001-04 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 313.074,17
Aquisições no mercado interno	R$ 313.074,17
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 293.865,38
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 607.196,05
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 839.280,91

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R$ 13.917,96
BA	R$ 26.385,36
MA	R$ 29.421,12
MG	R$ 40.660,54
PA	R$ 5.059,50
PB	R$ 14.930,40
PE	R$ 14.242,00
PI	R$ 7.020,00
PR	R$ 14.320,00
RJ	R$ 4.617,00
RN	R$ 39.162,72
RO	R$ 35.688,96
RS	R$ 26.426,72
SC	R$ 12.524,50

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R$ 13.932,96
AM	R$ 638,40
BA	R$ 128.512,20
CE	R$ 6.090,40
DF	R$ 9,00
ES	R$ 14.060,50
GO	R$ 7.138,02

MA	R$ 44.355,36
MG	R$ 95.685,59
MS	R$ 5.935,50
MT	R$ 2.663,87
PA	R$ 20.978,78
PB	R$ 23.477,20
PE	R$ 276.861,98
PI	R$ 7.020,00
PR	R$ 31.568,77
RJ	R$ 48.192,24
RN	R$ 44.048,52
RO	R$ 37.228,76
RR	R$ 3.008,00
RS	R$ 110.369,07
SC	R$ 16.582,05
SE	R$ 51.480,00
TO	R$ 2.235,18

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **25/03/2025 16:30:28**

Número do Recibo: **02.07.25084.0451652-7**

Autenticação: **19160.71267.78736.70874**

JUCESP

29/02/24

JUCESP PROTOCOLO
0.306.249/24-8

250

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"KIENTRO BRASIL LTDA".

CNPJ nº 19.717.870/0001-04 **NIRE** nº 35228189461

JOSIANE SABINO MATTOS, brasileira, comerciante, nascida em 22/07/1983, casada sob o regime de separação de bens, inscrita no CPF nº 055.686.606-11 e portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 12.745.047 SSP/MG, expedida em 12/09/2016, residente e domiciliada à Rua Vereador Antônio Albejante, nº 188, bairro Parque Residencial Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP.13.806-761; e

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1993, inscrito no CPF nº 126.282.146-01 e portador da Cédula de Identidade RG Nº 60.097.469-8 SSP/SP, expedido em 29/09/2022, residente e domiciliado a Rua Coronel Gustavo Barbosa, nº 175, centro na cidade de Ouro Fino/MG. CEP 37.570-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **"KIENTRO BRASIL LTDA"**, estabelecida na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 05, bairro Loteamento INOCOOP, CEP nº 13806-520, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35228189461 em 13/02/2014 e última Alteração Contratual sob o nº 017.295/24-5 em 17/01/2024, resolvem em comum acordo e na melhor forma do direito proceder a alteração contratual conforme segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONDIÇÃO I: Altera-se o endereço da empresa para:

Rua 24 de Outubro, nº 716, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP nº 13974-391.

CONDIÇÃO II: As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento, permanecem em plena forma e vigor.

Face à alteração consignada na condição anterior, resolvem CONSOLIDAR as cláusulas e condição contratual, que doravante passam a vigorar com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO 112862 AU0435AC0654483
2º Tabelião de Notas - Mauricio Sabbag Law
R. José Bonifácio, 321 - Centro - ITAPIRA - SP.
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 28 FEV 2024 Preço R$ 4,90
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP

29 02 24

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, ABERTURA DE FILIAIS E DURAÇÃO

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"KIENTRO BRASIL LTDA".**

CLÁUSULA II: A sociedade tem sede, foro e domicilio, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo à Rua 24 de Outubro, nº 716, bairro Santa Cruz, CEP nº 13974-391.

CLÁUSULA III: O objeto social da empresa é de:

- Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico e hospitalares;
- Comercio atacadista de medicamentos em geral para uso humano;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos e odontológicos;
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de produtos saneantes e domissanitários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; sem operador;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comercio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; e
- Atividades de entrega de jornais e revistas sob contrato.

CLÁUSULA IV: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUCESP

29 02 24

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA VI: O capital social da empresa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC.	VALOR
Josiane Sabino Mattos	30.000	50%	R$ 30.000,00
Gustavo de Miranda Ribeiro	30.000	50%	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R$ 60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cessão total ou parcial da quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Uma vez que constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios poderão definir em acordo de quotista, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO QUINTO: A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas em eventual aumento de capital responde solidariamente pela integralização.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade é exercida pelos sócios Srs. **JOSIANE SABINO MATTOS E GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO,** identificados e qualificados no preâmbulo deste, dispondo de todos os poderes e atribuições de assinar, administrar e representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto realizar todos os atos

AU0435AC0664485 AUTENTICAÇÃO 112862
2.º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag Law
R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP.
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29 / ABR / 2024 Preço: R$ 4,66
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP

29 02 24

37

necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, assinar, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia JOSIANE SABINO MATTOS, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de até máximo permitido, devendo ser fixado um valor em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA VIII: É vedado aos administradores fazerem uso de denominação social na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA IX: Nos quatro primeiros meses seguintes de cada exercício social, os administradores, prestaram contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventario, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
d) A quota de cada sócio no capital social e o modo de realiza-la:
e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;

AU0435AC0664486 AUTENTICAÇÃO 112862
Tabelião de Notas - Mauricio Sabbag Law
José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29/02/2024 Preço: R$ 4,80
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP

29 02 24

f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base ia quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA XI: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores através de instrumento de procuração que irá especificar os atos a serem praticados e o período determinado.

CLÁUSULA XII: O falecimento de qualquer dos quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, a data da resolução.

PARÁGRAFO QUARTO: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA XIII: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidado para o pagamento de credor particular do sócio.

AU0435AC0664487 112962 AUTENTICAÇÃO
2.º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag Law
R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP.
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29/02/2024 Preço: R$ 4,80
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP

29 02 24

CLÁUSULA XIV: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA XV: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção. Os prejuízos poderão ser mantidos para compensação com lucros futuros. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer época do exercício.

CLÁUSULA XVI: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que por temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII: Fica eleito o foro da cidade de Itapira/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, que será assinado pelos sócios.

Itapira/SP, 01 de fevereiro de 2024.

JOSIANE SABINO MATTOS

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

1º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag Law
José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29 FEV 2024 Preço: R$ 4,70
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
112862 AUTENTICAÇÃO
AU0435AC0654488

Página

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 41.158/24-6
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
29 FEV 2024
ACM

(http://twitter.com/tjspoficial) (http://www.facebook.com/TJSPoficial) (http://www.youtube.com/TJSPoficial)
(http://www.flickr.com/photos/tjsp_oficial/sets/) (http://www.foursquare.com/tjspoficial) (http://www.instagram.com/tjspoficial)

Tribunal de Justiça(https://selodigital.tjsp.jus.br)
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

SELO DIGITAL

Resultado da Consulta do Selo Digital

Nesta consulta você verifica a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado pela Serventia indicada.

DADOS DO SELO DIGITAL

Código do Selo Digital

1128621AU0435AC065448324Z

Nome da Serventia

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPIRA

Tipo de Ato

AUTENTICAÇÕES

Iniciais do Requerente

Número CPF/CNPJ

Data e Hora do Ato Praticado

29/08/2024 14:08:16

Valor do Ato

4,80

Ato Vinculador

(/CONSULTA?R=%7C0,0%7C0,0%7C)

Voltar (/consulta)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1371730 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 20/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

PEDIDO N°: 0086635847

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIENTRO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.717.870/0001-04
Certidão nº: 27935236/2025
Expedição: 21/05/2025, às 11:09:28
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIENTRO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.717.870/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro

CNPJ: 45.281.144/0001-00

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Data de emissão: **20/05/2025 08:28**

CONTRIBUINTE

Código:	**000121021**				
Nome:	**KIENTRO B***** ****			CNPJ:	**19.***.870/0001-****
Nome Fant.:				PIS/NIT:	
Endereço:	**VINTE E ...**			Nº:	**00716**
Bairro:	**BOA VISTA**	Complemento:		CEP:	**13974-391**
Cidade:	**ITAPIRA**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**100017143**						
Endereço:	**VINTE E ...**					Nº:	**00716**
Bairro:	**BOA VISTA**			Complemento:			
Cidade:	**ITAPIRA**			Estado:	**SP**	CEP:	**13974-391**
Área:	**61.75**	Nº Empregados:	**0**	Região:			
Insc. Estadual:	**374.172.856.112**	Insc. Municipal:	**110777**			Horário de Funcionamento:	**-**

DADOS GERAIS

Abertura:	**05/03/2024**	Processo:	**GEOPX 1583/2024**	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:	**ITACONT-ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA.**						
Telefone Escritório:	******-4225**	E-mail Escritório:					
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Nada**				
Tipo ISS:	**01 - Não Possui ISSQN**	Capital:	**0,00**	Tipo de Cadastro:	**Empresa**	Emite NFS-e:	**Não**

Atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR, ETC.**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
144	ALVARA ESPECIAL	000066	Alvará 066 (43,61 UFM)

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000121035	JOSIANE S***** ******	055.***.606-**	05/03/2024		
000121036	GUSTAVO D* ******* *******	126.***.146-**	05/03/2024		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	500800	02 - Licença	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E	0	05/03/2024	
0000001	26.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências,	1.0	14/03/2024	

Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000121021

Contribuinte

KIENTRO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ

19.717.870/0001-04

Logradouro

RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO

Número

716

Complemento

Bairro

SANTA CRUZ

CEP

13974391

Cidade

ITAPIRA

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU,ITBI,Contr.Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQN, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.
Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.
A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.
CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.
Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 16:35:17 do dia 22/05/2025

Válida até 20/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número E25CC24E99A608A8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-464-000040-1-4** DATA DE VALIDADE: **07/05/2026**

Nº PROCESSO:	**564/2024**
Nº PROTOCOLO:	**583/2025** DATA DO PROTOCOLO: **25/04/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**KIENTRO BRASIL LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**KIENTRO**		
CNPJ / CPF:	**19.717.870/0001-04**		
LOGRADOURO:	**Rua 24 DE OUTUBRO**	NÚMERO:	**716**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Santa Cruz**		
MUNICÍPIO:	**ITAPIRA**		
CEP:	**13974-391**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIS OTAVIO DE MATTOS**
CPF: **61773816691** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KAROLINE FELIX DE JESUS VIEIRA**
CPF: **41263803881** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **92.879** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8296167

Atividades Licenciadas
EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-464-000040-1-4** DATA DE VALIDADE: **07/05/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

O(A) EDIMARA LAZARI-CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA — LOCAL

07/05/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1747338953318

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

JUCESP PROTOCOLO
0.306.249/24-8

250

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"KIENTRO BRASIL LTDA".

CNPJ nº 19.717.870/0001-04 **NIRE** nº 35228189461

JOSIANE SABINO MATTOS, brasileira, comerciante, nascida em 22/07/1983, casada sob o regime de separação de bens, inscrita no CPF nº 055.686.606-11 e portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 12.745.047 SSP/MG, expedida em 12/09/2016, residente e domiciliada à Rua Vereador Antônio Albejante, nº 188, bairro Parque Residencial Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP.13.806-761; e

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1993, inscrito no CPF nº 126.282.146-01 e portador da Cédula de Identidade RG Nº 60.097.469-8 SSP/SP, expedido em 29/09/2022, residente e domiciliado a Rua Coronel Gustavo Barbosa, nº 175, centro na cidade de Ouro Fino/MG. CEP 37.570-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **"KIENTRO BRASIL LTDA"**, estabelecida na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 05, bairro Loteamento INOCOOP, CEP nº 13806-520, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35228189461 em 13/02/2014 e última Alteração Contratual sob o nº 017.295/24-5 em 17/01/2024, resolvem em comum acordo e na melhor forma do direito proceder a alteração contratual conforme segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONDIÇÃO I: Altera-se o endereço da empresa para:

Rua 24 de Outubro, nº 716, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP nº 13974-391.

CONDIÇÃO II: As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento, permanecem em plena forma e vigor.

Face à alteração consignada na condição anterior, resolvem CONSOLIDAR as cláusulas e condição contratual, que doravante passam a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, ABERTURA DE FILIAIS E DURAÇÃO

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"KIENTRO BRASIL LTDA".**

CLÁUSULA II: A sociedade tem sede, foro e domicilio, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo à Rua 24 de Outubro, nº 716, bairro Santa Cruz, CEP nº 13974-391.

CLÁUSULA III: O objeto social da empresa é de:

- Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico e hospitalares;
- Comercio atacadista de medicamentos em geral para uso humano;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos e odontológicos;
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de produtos saneantes e domissanitários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; sem operador;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comercio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; e
- Atividades de entrega de jornais e revistas sob contrato.

CLÁUSULA IV: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA VI: O capital social da empresa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC.	VALOR
Josiane Sabino Mattos	30.000	50%	R$ 30.000,00
Gustavo de Miranda Ribeiro	30.000	50%	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R$ 60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cessão total ou parcial da quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Uma vez que constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios poderão definir em acordo de quotista, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO QUINTO: A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas em eventual aumento de capital responde solidariamente pela integralização.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade é exercida pelos sócios Srs. **JOSIANE SABINO MATTOS E GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO,** identificados e qualificados no preâmbulo deste, dispondo de todos os poderes e atribuições de assinar, administrar e representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto realizar todos os atos

necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, assinar, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia JOSIANE SABINO MATTOS, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de até máximo permitido, devendo ser fixado um valor em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA VIII: É vedado aos administradores fazerem uso de denominação social na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA IX: Nos quatro primeiros meses seguintes de cada exercício social, os administradores, prestaram contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventario, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
d) A quota de cada sócio no capital social e o modo de realiza-la:
e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;

f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base ia quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA XI: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores através de instrumento de procuração que irá especificar os atos a serem praticados e o período determinado.

CLÁUSULA XII: O falecimento de qualquer dos quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, a data da resolução.

PARÁGRAFO QUARTO: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA XIII: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidado para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA XIV: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA XV: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção. Os prejuízos poderão ser mantidos para compensação com lucros futuros. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer época do exercício.

CLÁUSULA XVI: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que por temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII: Fica eleito o foro da cidade de Itapira/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, que será assinado pelos sócios.

Itapira/SP, 01 de fevereiro de 2024.

JOSIANE SABINO MATTOS

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

Página

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
41.158/24-6

JUCESP
29 FEV 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35228189461		13/02/2014	17/12/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
KIENTRO BRASIL LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.717.870/0001-04	RUA 24 DE OUTUBRO	716	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA CRUZ	ITAPIRA	SP	13974-391	R$	60.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CORONEL GUSTAVO BARBOSA	175	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	OURO FINO	MG	37570-000	600974698

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
126.282.146-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSIANE SABINO MATTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE	188	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ RESID. JD. MURAY	MOGI-MIRIM	SP	13806-761	MG12745047

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
055.686.606-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 13/02/2014	NÚMERO 723.562/14-3	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
DATA 15/05/2014	NÚMERO 171.129/14-3	
	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO	
	INCLUSÃO DE CNPJ 19.717.870/0001-04	
DATA 29/08/2016	NÚMERO 246.357/16-2	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/08/2016. AS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS DO DIA ONZE DE AGOSATO DE DOIS MIL E DEZESSEIS REUNIRAM-SE NA SEDE DA EMPRESA A RUA CHICO VENANCIO NO 110 1O ANDAR SALA 10 CENTRO NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP, SEUS UNICOS SOCIOS SR LUIS OTAVIO DE MATTOS E JOSIANE SILVA SABINO E O TECNICO EM CONTABILIDADE RESPONSAVEL PELOS LANCAMENTOS CONTABEIS DA EMPRESA SIMONE APARECIDA DE FREITAS BACAR, ESTABELECIDA A RUA CHICO VENANCIO 110 1O ANDAR SALA 1 CENTRO MOGI MIRIM/SP, A FIM DE ARECIAREM AS CONTAS ADMINISTRATIVAS E EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2015.	
DATA 05/09/2016	NÚMERO 246.440/16-8	
	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/03/2016.	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS OTAVIO DE MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 617.738.166-91, RG/RNE: 4586957 - MG, RESIDENTE À RUA JOAQUIM ANDRADE, 71, JARDIM PAULISTA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-572, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 59.400,00.	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SILVA SABINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG-12745047 - MG, RESIDENTE À RUA JOAQUIM ANDRADE, 71, JARDIM PAULISTA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-572, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.	
	ADMITIDO CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.	
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 767, 1O ANDAR SL 3, CENTRO, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13800-061.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 11/05/2017	NÚMERO 179.694/17-0	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/04/2017. NO DIA 12 DE ABRIL DE 2017, NA SEDE DA EMPRESA OS SOCIOS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, APRECIARAM AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINARAM O	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO RELACIONADO AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016, E FICOU APROVADO POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2016.

DATA	NÚMERO	
14/10/2019	505.908/19-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/05/2019. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA	NÚMERO	
10/01/2020	014.097/20-5	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 09/12/2019.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA JOAQUIM ANDRADE, 71, JARDIM PAULISTA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-572, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 09/12/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR GERALDO SALVADOR BUENO DE MOR, 411, JARDIM SILVANIA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-677. , DATADA DE: 09/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
23/06/2020	183.941/20-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/05/2020. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA	NÚMERO	
20/07/2021	282.137/21-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/06/2021. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

DATA	NÚMERO	
20/09/2021	347.299/21-0	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 16/06/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA AFONSO ARCURI, 141, JARDIM MARIA BEATRI, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13803-028. ,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATADA DE: 16/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
10/03/2022	081.647/22-0	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/01/2022.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 31/01/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA AFONSO ARCURI, 141, GARCEZ, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13803-028. , DATADA DE: 31/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
24/05/2022	188.568/22-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/05/2022. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA	NÚMERO	
08/08/2022	339.967/22-5	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 20/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
10/11/2022	491.494/22-1	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/10/2022.

ADMITIDO GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
02/06/2023	1.094.599/23-2	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/06/2023.

REMANESCENTE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS., DATADA DE: 02/06/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 02, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520. , DATADA DE: 02/06/2023.

DATA	NÚMERO	
17/01/2024	017.295/24-5	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 05, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/01/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
29/02/2024	041.158/24-6	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/02/2024	041.158/24-6	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267937058, segunda-feira, 26 de maio de 2025 às 15:54:55.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

KIENTRO BRASIL LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228189461	13/02/2014	26/05/2025 15:55:56

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/12/2013	19.717.870/0001-04	

CAPITAL

R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA 24 DE OUTUBRO	NÚMERO: 716	
BAIRRO: SANTA CRUZ	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPIRA	CEP: 13974-391	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 600974698 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

JOSIANE SABINO MATTOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 339.967/22-5 SESSÃO: 08/08/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 20/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 491.494/22-1 SESSÃO: 10/11/2022

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/10/2022.

ADMITIDO GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.094.599/23-2 SESSÃO: 02/06/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/06/2023.

REMANESCENTE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS., DATADA DE: 02/06/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 02, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520. , DATADA DE: 02/06/2023.

NUM.DOC: 017.295/24-5 SESSÃO: 17/01/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 05, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/01/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA,

CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 041.158/24-6 SESSÃO: 29/02/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267937343, segunda-feira, 26 de maio de 2025 às 15:55:56.

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home Page: http://www.crfsp.org.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4084424/25

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, Autarquia Federal, criado pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA, na presente data, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), para os devidos fins, que o(a) profissional **Dr(a). KAROLINE FELIX DE JESUS VIEIRA** é inscrito(a) nesta Entidade sob o n.º **10928795**, e que há débitos vincendos ou cuja exigibilidade está suspensa. Fica, ainda, ressalvado ao CRF-SP o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

São Paulo, 26 de maio de 2025

Para validar a certidão, acesse: http://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes
Autenticação: **E7E9B-BFA7F-1B5C6-5BDF6-6D3E4-A1E44-6D**

Itapira — SP, 02 de junho de 2025

Ao Pregoeiro/Equipe de Licitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, declaramos, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

(x) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo em vista o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não ter excedido o limite fixado nos incisos I e II, do Art. 3.9 da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;

( ) enquadra-se como cooperativa, com receita bruta anual até 0 fixado no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

( ) enquadra-se na situação de microempreendedor individual, cujo valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, é 1.9, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas nO art. 18-A, é 4.9, incisos I a IV, da mesma lei e exerce tão somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN nº 58 de 27 de abril de 2009.

Declaramos, também, que não nos enquadramos em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.9, é 4.9, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, eu Contador (a) com registro no CRC — RS nº SP-171613/O-8 firmo a presente.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.06.02 13:26:53 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Assinado de forma digital por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.06.02 13:09:51 -03'00'

ASSINATURA DO CONTADOR
NOME COMPLETO: PAULO CÉSAR ADORNO

Kientro Brasil Ltda.
CNPJ: 19.717.870/0001-04 - Ins. Est. 456.096.122.115
Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP Fone (19) 3022 6045
e-mail: kientro@outlook.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:44 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **589F.E4D2.8F1F.39A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KIENTRO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **19.717.870/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:37 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qF1qBijBs7I2SKDd7G7U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSIANE SABINO MATTOS**, CPF **055.686.606-11**, atesto que na data de **23/06/2025** às **10:40:13** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **kientro@outlook.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7350FA7AB5DB6EB0439E744BC97265967A5FF1AA3C2372A31BB17D843

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d7f6c011-6664-4ef9-b11e-5b0f547ffe28

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.717.870/0001-04
Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA
Endereço: R CHICO VENANCIO 110 ANDAR 1 SALA 110 / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062803502154928052

Informação obtida em 03/07/2025 09:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.717.870/0001-04 **MATRIZ**		**13/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KIENTRO	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE OUTUBRO	**716**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-391	**SANTA CRUZ**	**ITAPIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISOTAVIO@KIENTRO.COM.BR	**(19) 3022-6045**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **09:02:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2595204 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KIENTRO BRASIL, CNPJ: 19.717.870/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2025.

PEDIDO N°: 0087899249

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
CERTIDÃO EMITIDA em 09/07/2025, às 13:33:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *06/07/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação kQcEZ3xutdVf9I0.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.717.870

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69793514	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/07/2025 13:44:18	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25070572655-83
Data e hora da emissão	09/07/2025 13:45:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.717.870/0001-04**	DUNS®:	**93*****99**
Razão Social:	**KIENTRO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**KIENTRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**27/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 055.XXX.XXX-11 Nome: JOSIANE SABINO MATTOS

Ass: JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 42.12 Sicaf Kientro em 09.07.2025.pdf (1/1) 7552/12809

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35228189461		13/02/2014	17/12/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
KIENTRO BRASIL LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.717.870/0001-04	RUA 24 DE OUTUBRO	716	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA CRUZ	ITAPIRA	SP	13974-391	R$	60.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CORONEL GUSTAVO BARBOSA	175	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	OURO FINO	MG	37570-000	600974698

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
126.282.146-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSIANE SABINO MATTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE	188	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ RESID. JD. MURAY	MOGI-MIRIM	SP	13806-761	MG12745047

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
055.686.606-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
29/02/2024	041.158/24-6	
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271996477, segunda-feira, 14 de julho de 2025 às 16:45:37.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0e6f1467-7b72-4c72-a7ae-65b9738b049c

Estabelecimento

IE: 374.172.856.112
CNPJ: 19.717.870/0001-04
Nome Empresarial: KIENTRO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: KIENTRO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA 24 DE OUTUBRO
Nº: 716 **Complemento:**
CEP: 13.974-391 **Bairro:** SANTA CRUZ
Município: ITAPIRA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/09/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Serviços de entrega rápida
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/06/2014

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2025 09:55:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
CNPJ: **19.717.870/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 052/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 052/2024

Ata de registro de preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO DFD, ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº:46652/2023

Validade:12 MESES

Às 9 de Setembro de 2024, no/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINOPOLIS (FMS), reuniram-se no(a) HTTP://BNC.ORG.BR, situada à VIA LEOCADIO DE SOUZA REIS QD. 24 LT. 18 S/N CENTRO SOC. J.ANDRADE - CONJ. ELDORADO, CEP: 75860000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.752.947/0001-00, o Pregoeiro(a) WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO e os membros da Equipe de Apoio FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO, VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES, DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO, MILTON ALTINO DE ARAUJO FILHO, MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO, VANIA DA SILVA RABELO, GABRIELA MACIEL ARAUJO, JULIANA FERREIRA SILVA, POLIANA DE SOUSA MOURA, MARCO TULIO MARTINS SANTOS, TAINE SILVA DE OLIVEIRA, ALEX FLAVIO DA SILVA, MARTHA AURELIA SILVA ESTEVAM, nos termos da Lei Federal nº. 14.13/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO, Edital de Licitação nº 052/2024, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). JADER ADRIANO DA SILVA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO DFD, ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.. na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINOPOLIS (FMS), tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA

CPF/CNPJ: 55.979.736/0001-45

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	32	RAIO X PORTÁTIL DIOX DE ALTA FREQUENCIA PORTÁTIL. PODE SER UTILIZADO EM CONSULTÓRIO PARTICULAR, HOME CARE E TRABALHOS HUMANITÁRIOS. SEM FIO: BATERIA RECARREGÁVEL; LEVE E COMPACTO: 1,8 KG; USO DE FILME OU SENSOR DIGITAL. SIMILAR AO MODELO: RAIO-X DIGITAL PORTÁTIL EAGLE X RAY - DABI ATLANTE	SAEVO	UNIDADE	1,0000	13.009,3400	13.009,3400
1	34	SENSOR INTRAORAL DIGITAL RADIOGRAFIA TAMANHO 1 - SUBSTITUI OS FILMES RADIOGRÁFICOS CAPTURANDO IMAGENS DIGITAIS EM QUESTÃO DE SEGUNDOS MEDIDAS: ÁREA EXTERNA: 30X43MM; ÁREA ATIVA: 26X36,5MM; ESPESSURA: 6,7MM; RAM: 2 GB; HD: 500 GB; SIMILAR AOS MODELOS: SENSOR INTRAORAL DIGITAL RADIOGRAFIA SAEVO TAMANHO 1 / SENSOR INTRAORAL DIGITAL EAGLE DABI ATLANTE- TAMANHO 1	SAEVO	UNIDADE	2,0000	6.696,0000	13.392,0000
1	35	SENSOR INTRAORAL DIGITAL RADIOGRAFIA TAMANHO 2 - SUBSTITUI OS FILMES RADIOGRÁFICOS CAPTURANDO IMAGENS DIGITAIS EM QUESTÃO DE SEGUNDOS MEDIDAS: ÁREA EXTERNA: 30X43MM; ÁREA ATIVA: 26X36,5MM; ESPESSURA: 6,7MM; RAM: 2 GB; HD: 500 GB; SIMILAR AOS MODELOS: SENSOR INTRAORAL DIGITAL RADIOGRAFIA SAEVO TAMANHO 2 / SENSOR INTRAORAL DIGITAL EAGLE DABI ATLANTE- TAMANHO 2	SAEVO	UNIDADE	6,0000	9.119,0000	54.714,0000
						Total: R$ 81.115,3400	

Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 09.560.267/0001-08

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO -APARELHO DE BAIXO RUÍDO COM ROLAMENTO DE CERÂMICA; GIRO LIVRE DE 360 GRAUS; BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1; AUTOCLAVAVEL A 135ºC; ROTAÇÃO MINÍMA 5.000 ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM. SIMILAR AOS MODELOS: CONTRA ÂNGULO X1 LT COM TRAVA GNATUS / CONTRA ÂNGULO - SL 30 SAEVO	DENTEMED	UNIDADE	16,0000	310,0000	4.960,0000
1	19	JATO DE BICARBONATO COM CANETA E LTRASSOM COM LED; SEM BOMBA PERISTÁLTICA; 220V SIMILAR AOS MODELOS: PROFI NEO DABI ATLANTE / ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO - SONIC DUO SAEVO / JET SONIC BP GNATUS	DENTEMED	UNIDADE	8,0000	1.800,0000	14.400,0000
1	24	MICROMOTOR 500 NEUMÁTICO - USO ODONTOLÓGICO. ACOPLAMENTO BORDEN; SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; SIMILAR AOS MODELOS: MICROMOTOR IX1 GNATUS / MICROMOTOR - SL 30 SAEVO	DENTEMED	UNIDADE	16,0000	405,0000	6.480,0000
1	28	MOCHO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS E ENCOSTO ANATÔMICO REGULÁVEL, PROPORCIONANDO MAIOR ERGONOMIA AO PROFISSIONAL, BASE COM 5 ROZÍZIOS.	DENTEMED	UNIDADE	6,0000	420,0000	2.520,0000
1	36	SERINGA TRÍPLICE - JATO DE AR E ÁGUA ODONTOLÓGICO; PONTEIRA GIRATÓRIA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL;	DENTEMED	UNIDADE	3,0000	118,0000	354,0000
1	41	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM VARIADAS POSIÇÕES DE TRABALHO, PEDAL JOYSTICK NA BASE COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; CABECEIRA MULTIARTICULADA; BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL, OFERECENDO LIBERDADE AOS MOVIMENTOS; SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE CONEXÕES INCORPORADA. PUXADOR BILATERAL. COMANDO PAD: PAINEL DE COMANDOS PAD COM ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES CADEIRA; ARTICULAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO, EQUIPO DE 3 TERMINAIS (SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN, 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO SEM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY). PEDAL PROGRESSIVO, BANDEJA ÚNICA EM INOX REFLETOR 3/5 LEDS; CUBA TRANSLÚCIDA REMOVÍVEL E SERINGA TRÍPLICE NA UNIDADE DE ÁGUA. BIVOLT SIMILIAR AOS MODELOS: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO G2 F SOFT 3 LEDS ITÁLIA AZMAR -GNATUS / CADEIRA ODONTOLÓGICA PERSONAL AIR - DABI ATLANTE	PRIME WELT	UNIDADE	4,0000	19.500,0000	78.000,0000
1	48	ULTRASSOM PORTÁTIL - ACOMPANHA 3 PONTAS ULTRASSÔNICAS (A, P E PS); ILUMINAÇÃO LED; ABASTECIMENTO DE ÁGUA AUTÓNOMO COM GARRAFA DE 350 ML; MODO OPERACIONAL: COM IRRIGAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; SEM IRRIGAÇÃO: CICLO DE TRABALHO 10% DURANTE NO MÁXIMO 10 MINUTOS; FONTE DE ENERGIA: TENSÃO 100-240 VAC / 50-60 HZ 30 VDC; CONSUMO DE ENERGIA: 30 W; POTÊNCIA MÁXIMA 8 WATTS; FAIXA DE FREQUÊNCIA 24-32 KHZ; PEÇA DE MÃO É ESTERILIZÁVEL A 135°. SIMILAR OU MELHOR AO MODELO ULTRASSOM PORTÁTIL PIEZON PM250 LED – EMS	DENTEMED	UNIDADE	2,0000	2.160,0000	4.320,0000
						Total:	R$ 111.034,0000

Fornecedor: BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.861/0001-75

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	18	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS; COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS; CIMENTAÇÃO E ADESIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEIS; COLAGEM DE FACETAS E LENTES DE CONTATO DENTAIS. POTÊNCIA NO MÍNIMO 1.100 MW/CM²/MÁXIMO 1.500 MW/CM²; 220 V. SIMILAR AOS MODELOS: FOTOPOLIMERIZADOR LED D GNATUS / EMITTER A FIT SCHUSTER / FOTOPOLIMERIZADOR OPTILIGHT MAX	PROPRIA	UNIDADE	13,0000	332,0000	4.316,0000
						Total: R$ 4.316,0000	

Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 31.770.650/0001-40

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA - MOTOR ENTRE 3/4 A 1 HP COM POTÊNCIA DE 3.450-60HZ RPM; COM DESLOCAMENTO/VAZÃO DE AR CORRESPONDENTE ENTRE 300 A 460 L/MIN. VÁCUO MÁXIMO ENTRE 620 MMHG À 640 MMHG; BIVOLT. SIMILAR AOS MODELOS: BOMBA DE VÁCUO SV4 SAEVO / BOMBA DE VÁCUO SUCTRON ELETRONIC 5 SCHUSTER / BOMBA DE VÁCUO BIO VAC 4 - GNATUS	alt	UNIDADE	3,0000	2.569,9900	7.709,9700
1	10	CAVITADOR SÔNICO, PONTA OSCILATÓRIA (FREQUÊNCIA DE 3000-8000 HZ), (PRESSÃO DE AR: 2,46KG/CM2 = 35 LBS PSI), MODELO DE CONEXÃO BORDEN. AUTOCLAVÁVEL. SIMILAR A MARCA DENTFLEX	alt	UNIDADE	1,0000	569,7900	569,7900
						Total: R$ 8.279,7600	

Fornecedor: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICOS; DE PAREDE; BRAÇO PANTOGRÁFICO; 220V; TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2 S. SIMILAR AOS MODELOS: RAIO X TIMEX PANTOGRÁFICO DE PAREDE GNATUS / RAIO X - PAREDE PANTOGRÁFICO SAEVO / RAIO X AXR 70E PANTOGRÁFICO PAREDE BIVOLT - DABI ATLANTE	X-DENT	UNIDADE	6,0000	9.090,0000	54.540,0000
1	11	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO – VOLUME DO RESERVATÓRIO: ENTRE 50 A 60 LITROS; PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: ENTRE 8,3 BAR (120 LIBRAS) À 9,6 BAR (140 PSI); POTÊNCIA DE MOTOR: 2HP -1,5 KW; VAZÃO/DESLOCAMENTO TEÓRICO: 10 PCM – 283L/MINUTO; TENSÃO: 220V SIMILAR AOS MODELOS: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO AIR CLEAN 50L GNATUS / COMPRESSOR SCHULZ CSV 10 PRO 50L / MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2HP 10 PÉS 50 LITROS ISENTO DE ÓLEO - CHIAPERINI-10-BPO-RCH	CMPBRASIL	UNIDADE	10,0000	2.050,0000	20.500,0000
1	14	CUBA ULTRASSÔNICA - LAVADORA ULTRASSÔNICA POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO. CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS; FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ. CESTO: PLÁSTICO INJETADO; TENSÃO ELÉTRICA: 220V;	KONDENTECH	UNIDADE	5,0000	560,0000	2.800,0000

	43	FORNO FOTOLIMERIZADOR, TENSÃO ENTRADA:100~240V – AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA DO MOTOR: APROXIMADAMENTE 4W; VELOCIDADE DO MOTOR: APROXIMADAMENTE 6 RPM; CONSUMO EM 220V; ESPERA: 43 MA; PRÉ: 61MA; POLIMERIZAÇÃO: 87 MA; CONSUMO EM 110V; ESPERA: 43 MA; PRÉ: 77 MA; POLIMERIZAÇÃO: 153 MA; LED AZUL: POTÊNCIA: 1W; INTENSIDADE DE LUMINOSIDADE 1 LED (PRÉ): 7.500MCD; INTENSIDADE DE LUMINOSIDADE 6 LED (POLIMERIZAÇÃO): 45.000MCD; COMPRIMENTO DA ONDA/RADIAÇÃO DE LUZ: 470NM; VARIAÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: +/- 5NM; ÂNGULO DE ABERTURA: 140°; FLUXO LUMINOSO: 75IM; LED UV: POTÊNCIA: 1W; COMPRIMENTO DE ONDA/RADIAÇÃO DE LUZ: 395NM; VARIAÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: +/- 5NM; ÂNGULO DE ABERTURA: 20°; INTENSIDADE/POTÊNCIA RADIOMÉTRICA: 155MW; LED STROBO; POTÊNCIA: 7MW; CORRENTE MÁXIMA: 15MA; DIMENSÕES: 214MM (COMPRIMENTO), 218MM (ALTURA) E 220MM (LARGURA), SIMILAR AO MODELO: FORNO FOTOLIMERIZADOR PARA RESINA PHOTON FLASH MAXX ESSENCE DENTAL VH	ESSENCE DENTAL	UNIDADE	1,0000	1.998,5700	1.998,5700
						Total:	R$ 79.838,5700

Fornecedor: **CRIAR E ANIMAR**
CPF/CNPJ: **01.344.239/0001-41**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	44	KIT FANTASIAS QUARTETO DA SAÚDE BUCAL CONTEM: 01 FANTASIA PARA VESTIR EM FORMATO DE DENTE MOLAR EM LONA FANTASY FLEX MEDINDO 140 X 80 X 40 CM COM PLACA PERSONALIZADA COM NOME DA PREFEITURA OU INSTITUIÇÃO; 01 FANTASIA PARA VESTIR EM FORMA DE FIO DENTAL EM LONA CRYSTAL FLEX MEDINDO 140 X 80 X 40 CM COM PLACA PERSONALIZADA COM NOME DA PREFEITURA OU INSTITUIÇÃO; 01 FANTASIA PARA VESTIR EM FORMA DE CREME DENTAL COM LONA CRYSTAL FLEX MEDINDO 140 X 80 X 40 CM COM PLACA PERSONALIZADA COM NOME DA PREFEITURA OU INSTITUIÇÃO; 01 FANTASIA PARA VESTIR EM FORMA DE ESCOVA DENTAL COM LONA CRYSTAL FLEX MEDINDO 140 X 80 X 40 CM COM PLACA PERSONALIZADA COM NOME DA PREFEITURA OU INSTITUIÇÃO; CD ROM QUARTETO DA SAÚDE BUCAL COM MÚSICAS E TEATRO.	TITERE	KIT	1,0000	7.800,0000	7.800,0000
						Total:	R$ 7.800,0000

Fornecedor: **EMERSON NUNES DO EGITO**
CPF/CNPJ: **37.182.085/0001-86**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	31	PEÇA RETA - ERGONÔMICA E RESISTENTE, A INTRAMATIC 10 ABN 1:1 TEM SPRAY EXTERNO, TROCA DE BROCA NO ANEL E UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM. SIMILAR AOS MODELOS: PEÇA DE MÃO RETA RX1 GNATUS / PEÇA RETA - SL 30 SAEVO	DENTEMED	UNIDADE	3,0000	199,0000	597,0000
						Total:	R$ 597,0000

Fornecedor: **EQUIPSUL**
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21	LOCALIZADOR APICAL COM ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL. 220V. TOTALMENTE AUTOMÁTICO. BATERIA RECARREGÁVEL. SIMILAR OU MELHOR AO MODELO: LOCALIZADOR APICAL PROPEX PIXI - DENTSPLY SIRONA	MK E-Pex	UNIDADE	3,0000	1.050,0000	3.150,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	33	SELADORA - UTILIZADA PARA A SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA BIVOLT COM SITEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. POTÊNCIA DE 80W. COMPRIMENTO DE SELAGEM 30 CM ESPESSURA DE SELAGEM 12MM. SIMILAR AOS MODELOS: SELADORA COM GUILHOTINA 30 CM -CRISTOFOLI / SELADORA BIOSTAMP - BIO-ART	Cristófoli SEL	UNIDADE	10,0000	680,0000	6.800,0000
							Total: R$ 9.950,0000

Fornecedor: **FARMACIA MILENIO - EIRELI ME**
CPF/CNPJ: **12.193.575/0001-57**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	DETINHO BAÚ COLORIDO - IDEAL PARA GUARDAR O DENTE DE LEITE DA CRIANÇA OU OUTRO PEQUENO PRODUTO. A EMBALAGEM COM 12 PEÇAS; MEDIDAS: 2,5 CM DE ALTURA X 2 CM DE LARGURA X 2 CM DE COMPRIMENTO.	dexpress	PACOTE	200,0000	15,5000	3.100,0000
1	20	JOGO DE FANTOCHE - 1 FANTOCHE DE PELÚCIA MODELO URSO COM 40 CM DE ALTURA E MACRO ARCADA INQUEBRÁVEL; - 1 FANTOCHE DE PELÚCIA MODELO TIGRE COM 40 CM DE ALTURA COM MACRO ARCADA INQUEBRÁVEL; - 1 FANTOCHE DE PELÚCIA MODELO BURRINHO COM 40 CM DE ALTURA COM MACRO ARCADA INQUEBRÁVEL; - 1 MACRO ESCOVA DE 36 CM, 03 MACROS ESPELHOS DE 36 CM; - 1 CD COM MÚSICAS DE SAÚDE BUCAL.	dexpress	KIT	1,0000	1.050,0000	1.050,0000
1	22	MACRO MODELO BOCA LÚDICA GRANDE DE 50 CM EM FELTRO COM LÍNGUA QUE POSSUI 24 DENTES; ACOMPANHA MACRO ESCOVA 36 CM, 5 BACTÉRIAS LÚDICAS; 2 DENTÃO COM BACTÉRIA; 1 FIO DENTAL LÚDICO; 1 SUPER ESCOVA LÚDICA; 1 CREME BUCAL LÚDICO; POSSUI SACOLA PARA TRANSPORTE; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 50 CM; ALTURA: FECHADA 12 CM / ABERTA 30 CM; LARGURA: 40 CM;	dexpress	KIT	1,0000	650,0000	650,0000
1	26	MINI REVISTA SAÚDE BUCAL DA GESTANTE - PACOTE C/ 08 UNIDADES - ABORDA OS SEGUINTES TEMAS: GENGIVITE GRAVÍDICA, ESCOVAÇÃO, COMO EVITAR A GENGIVITE E EVITÁ-LA, CÁRIES NA GRAVIDEZ, MOLAR RÍGIDO, CÁRIE CORONÁRIA, BOCA SAUDÁVEL, FORMAÇÃO DOS DENTES NOS BEBÊS, IMPORTÂNCIA DO FLÚOR, ANESTESIA NA GRAVIDEZ, MEDICAMENTOS NA GRAVIDEZ E RADIOGRAFIAS NA GRAVIDEZ. COM 8 PÁGINAS ILUSTRADAS COM FOTOGRAFIAS E DESENHOS, NAS DIMENSÕES 10 X 15 CM.	dexpress	PACOTE	300,0000	14,5000	4.350,0000
1	27	MINI REVISTA SAÚDE BUCAL DE 0 A 6 ANOS - ABORDA OS SEGUINTES TEMAS: QUANTIDADE CORRETA DE CREME DENTAL, TREINOS DE ESCOVAÇÃO, SUCÇÃO DE DEDO, USO DA CHUPETA, MAMADEIRA NOTURNA, USO DO FIO DENTAL, MOLAR DOS 6 ANOS, DEDEIRA DE SILICONE PARA HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO DA BOCA EM GERAL. COM 8 PÁGINAS ILUSTRADAS COM FOTOGRAFIAS E DESENHOS, NAS DIMENSÕES 10 X 15 CM.	dexpress	PACOTE	300,0000	14,5000	4.350,0000
1	37	SHOWRINDO TEATRO PORTÁTIL DE FANTOCHES CONTENDO 09 PERSONAGENS: DENTE SAUDÁVEL, DENTE CARIADO, FLÚOR, FIO DENTAL, BALA (DOCES), ESCOVA DE DENTES, PASTA, BACTÉRIA E CIRURGIÃO DENTISTA. PALCO MONTADO MEDINDO 1,75 X 1,0 METROS, TENDO SUPORTE METÁLICO FACILMENTE DESMONTÁVEL PINTADO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, COM 2 PAINÉIS IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES, 01 PLACA PERSONALIZADA COM NOME DA INSTITUIÇÃO, BOLSA PARA TRANSPORTE E LIVRO TEXTO COM 03 PEÇAS DIFERENTES SOBRE SAÚDE BUCAL.	dexpress	KIT	2,0000	1.300,0000	2.600,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	ASSENTO ODONTOPEDIÁTRICO-EASY BABY CADEIRA ODONTOPEDIÁTRICA ACOPLÁVEL À CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 MESES ATÉ 4 ANOS DE IDADE. CONSISTE EM ESTOFAMENTO DE CURVIN ODONTOLÓGICO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, ALMOFADA DE CABEÇA, ESPUMA INJETADA E TIRAS DE FIXAÇÃO E DE CONTENÇÃO. ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. UMA DAS ÚNICAS CADEIRAS QUE FAZ CONTENÇÃO DA CRIANÇA. EVITA QUE A CRIANÇA VÁ PARA A ANESTESIA, PORQUE QUANDO A CRIANÇA NÃO PERMITE QUE O DENTISA FAÇA AS INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS, SEJA POR MEDO DE SENTIR DOR OU MEDO DO DESCONHECIDO, TENDE A SE MOVER E AGITAR-SE. COM AS MÃOS TENTA AFASTAR O DENTISTA DE REALIZAR O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. NO CASO, UTILIZANDO-SE A EASY BABY, ESTA CADEIRA FAZ COM QUE A CRIANÇA FIQUE COM AS MÃOS E PÉS CONTIDOS E A CABEÇA IMOBILIZADA EM UMA ALMOFADINHA ESPECIAL PARA CONTER A CABEÇA. ASSIM EVITA-SE A ANESTESIA, POIS QUANDO A CRIANÇA NÃO PERMITE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CONVENCIONAL, FEITO EM CONSULTÓRIO, É NECESSÁRIO QUE FIQUE IMÓVEL, E UM DOS MÉTODOS UTILIZADO É A ANESTESIA.	dexpress	UNIDADE	1,0000	3.000,0000	3.000,0000
1	45	KIT HIPER BOCÃO É COMPOSTO DE CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 4 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, 2 ALÇAS METÁLICAS, ESTAMPA EM 4 CORES COM TEMAS DECORATIVOS DE SAÚDE BUCAL COM PERSONALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, MEDINDO 60 X 60 X 100 CM, 1 BOCA COMPOSTA DE ARCADA SUPERIOR E ARCADA INFERIOR, 32 DENTES FIXOS COM FINALIDADES DEMONSTRATIVAS DE TÉCNICAS DE HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 67 X 47 X 57 CM, CONFECCIONADA COM HOMOPOLÍMERO POLIESTIRENO EXPANDIDO, 1 LÍNGUA AVELUDADA MEDINDO 50 X 30 X 10 CM, 1 CÁLCULO (TÁRTARO) DEMONSTRATIVO NA REGIÃO LINGUAL DOS INCISIVOS INFERIORES, 1 PLACA BACTERIANA DEMONSTRATIVA NA REGIÃO OCLUSAL DO TERCEIRO MOLAR INFERIOR ESQUERDO, 1 ESCOVA DENTÁRIA GIGANTE DE POLIESTIRENO EXPANDIDO MEDINDO 85 X 08 X 15 CM E 1 FIO DENTAL DEMONSTRATIVO GIGANTE MEDINDO 23 X 26 CM.	dexpress	KIT	1,0000	5.700,0000	5.700,0000
							Total: R$ 24.800,0000

Fornecedor: **KIENTRO**
CPF/CNPJ: **19.717.870/0001-04**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - 5 GAVETAS; LARGURA 48CM X ALTURA 72CM X PROFUNDIDADE 35CM; PUXADORES EM LIGA ZAMAX; 100% MDF E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	IMPERIAL	UNIDADE	22,0000	1.320,0000	29.040,0000
1	38	SUPORTE P/ AVENTAL - MEDIDAS: 65CM COMPRIMENTO X 76,2CM DIÂMETRO X 16CM LARGURA DE ÁREA TOTAL. SUPORTA ATÉ 3 AVENTAIS. DEVE SER INSTALADO EM PAREDE DE ALVENARIA. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. RODUZIDO EM AÇO 1020, PINTADO EM EPÓXI COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS AVENTAIS/VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.	IMPERIAL	UNIDADE	10,0000	197,9800	1.979,8000
							Total: R$ 31.019,8000

Fornecedor: **M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **08.665.289/0001-70**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ALTA ROTAÇÃO TORQUE ALTO, SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO ENTRE 33.000 ATÉ 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI), CONECÇÃO BORDEN; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ROLAMENTO COM ESFERAS DE CERÂMICA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BRICAS COM USO DE SACA-BROCAS; SIMILAR AOS MODELOS: SIMILAR AOS MODELOS: ALTA ROTAÇÃO SL 30 FG - SAEVO / CANETA ALTA ROTAÇÃO SL-30 SACA BROCA - DABI ATLANTE /	Microdent	UNIDADE	16,0000	322,0000	5.152,0000
						Total: R$ 5.152,0000	

Fornecedor: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**
CPF/CNPJ: **04.724.729/0001-61**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	AVENTAL PERIAPICAL ADULTOS COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB); PESO: 1,900KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL);	KONEX	UNIDADE	14,0000	635,0000	8.890,0000
						Total: R$ 8.890,0000	

Fornecedor: **MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**
CPF/CNPJ: **05.021.932/0001-34**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL, POTÊNCIA: 650 WATTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V/220V). FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. VÁCUO: AJUSTÁVEL DE 800MM A 1400MM DE COLUNA D'ÁGUA. VAZÃO DE AR: ATÉ 350 L/MIN. SUCÇÃO CONTÍNUA DE ÁGUA: ATÉ 6 L/MIN. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 LITROS. DIMENSÕES: 90 X 40 X 40 CM. PESO APROXIMADO: 10 KG. SIMILAR AO MODELO: ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL SUGMASTER - GNATUS	GNATUS	UNIDADE	4,0000	5.099,9900	20.399,9600
1	5	AUTOCLAVE DE 75L, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL; BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM EXCESSO DE TEMPERATURA PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. 220 V; VAC/50HZ -60HZ SIMILAR AOS MODELOS: AUTOCLAVE ANALOGICA 75 LITROS STERMAX	STERMAX	UNIDADE	1,0000	13.734,2800	13.734,2800
						Total: R$ 34.134,2400	

Fornecedor: **TATA COM DE EQUIP PARA SAUDE ODONTO MEDICO LTDA**
CPF/CNPJ: **11.088.993/0001-11**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17	ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS; CONTÉM: - ASSENTO PARA IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; - BLUSA SUPERIOR E INFERIOR/ADULTO E INFANTIL PARA INIBIR OS MOVIMENTOS DE TODOS SEGMENTOS ARTICULARES DOS MEMBROS SUPERIORES; - TRIÂNGULO - PROPORCIONA FLEXÃO DE JOELHO, FLEXÃO DE QUADRIL, POSSIBILITANDO A RETIFICAÇÃO DA LORDOSE LOMBAR, IMPEDINDO QUE O PACIENTE DESLIZE NA CADEIRA DURANTE O ATENDIMENTO; - COLAR CERVICAL - INIBE OS MOVIMENTOS HIPEREXTENSÃO, FLEXÃO E ROT	gd	UNIDADE	1,0000	5.600,0000	5.600,0000
						Total: R$ 5.600,0000	

Fornecedor: V.L. FUZETI - COMERCIAL
CPF/CNPJ: 05.523.731/0001-35

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	47	MOTOR ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA SISTEMA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE CONTROLE; 1 CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES (GIRO DE 360º); COM CABO E CONECTOR, APOIO PARA PEÇA DE MÃO, ADAPTADOR DE SPRAY LUBRIFICANTE, TIPO F, TRANSFORMADOR MODELO CINCON ELECTRONICS CO. LTD, TR30RAM180; OPÇÃO AUTO REVERSE; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS. SIMILAR O MELHOR AO MODELO: MOTOR ENDODONTICO X SMART PLUS + CONTRA ANGULO MAILLEFER – DENTSPLY	SCHUSTER	UNIDADE	3,0000	7.350,0000	22.050,0000
							Total: R$ 22.050,0000

Fornecedor: VRM IMPORT LTDA
CPF/CNPJ: 45.157.605/0001-29

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO 24 LITROS COM RODÍZIO. DISPLAY/ MALA DE TRANSPORTE DO EQUIPO EM ABS NAVA (POLICARBONATO), COM SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, COMPOSTOS DE TODAS RESISTÊNCIAS, COM REVESTIMENTO INTERNO EM TEFLON E POLIURETANO SIMILAR AO MODELO: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 5 PÉS 24L 120PSI SILENCIOSO 220V CMS 5/24BR MOTOMIL	CPBR	UNIDADE	2,0000	1.290,0000	2.580,0000
							Total: R$ 2.580,0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO DFD, ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO. para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINOPOLIS (FMS), nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2.Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações previstas pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2.3. Comprovada a ocorrência de situação prevista no item anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo, licitatório, nos termos do art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINOPOLIS (FMS), para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINOPOLIS (FMS), não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da presente ARP;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

3.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa, na forma prevista em edital ou contrato, em caso de atraso injustificado na entrega do serviço ou produt, no termos dos arts. 156, §3º e art. 162 da Lei 14.133/2021.

3.3. A aplicação das sanções previstas neste ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4. Todas as sanções previstas neste ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

3.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e ARPs da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

3.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

3.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo ARP ou de outros ARPs administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 14.133/21 e Decreto 11.462/23, art. 32, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 052/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONF. EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINOPOLIS (FMS), reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não

estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 052/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA CNPJ:55.979.736/0001-45; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 09.560.267/0001-08; BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 08.979.861/0001-75; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.770.650/0001-40; C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ:24.864.422/0001-73; CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERIO LTDA CNPJ:01.344.239/0001-41; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA CNPJ: 36.999.842/0001-46; FARMACIA MILENIO LTDA CNPJ: 12.193575/0001-57; FARMACIA MILENIO LTDA CNPJ: 12.193.575/0001-57; KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ;19.717.870/0001-04; M.M. CAPELLARO IND. E DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ:08.665.289/0001-70; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61; MF DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ:05.021.932/0001-34; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.182.085/0001-86; TATA COM DE EQUIP PARA SAUDE ODONTO MEDICO LTDA CNPJ: 11.088.993/0001-11; V.L. FUZETI – COMERCIAL CNPJ:05.523.731/0001-35; VRM IMPORT LTDA CNPJ:45.157.605/0001-29;

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) JADER ADRIANO DA SILVA.

QUIRINOPOLIS 9 de Setembro de 2024

Gestor(a):

JADER ADRIANO DA SILVA
GESTOR
015.078.601-88

Contratadas:

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO
ODONTOLOGICA
CNPJ:55.979.736/0001-45

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.979.861/0001-75

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.770.650/0001-40

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ:24.864.422/0001-73

CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERIO LTDA
CNPJ:01.344.239/0001-41

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

FARMACIA MILENIO LTDA
CNPJ:12.193.575/0001-57

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611 Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ;19.717.870/0001-04

M.M. CAPELLARO IND. E DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ:08.665.289/0001-70

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ:04.724.729/0001-61

MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA
CNPJ:05.021.932/0001-34

NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.182.085/0001-86

TATA COM DE EQUIP PARA SAUDE ODONTO MEDICO LTDA
CNPJ:11.088.993/0001-11

V.L. FUZETI - COMERCIAL
CNPJ:05.523.731/0001-35

VRM IMPORT LTDA
CNPJ:45.157605/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Hortênsias - 2029, Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde**, Sr. PAULO FELIPPE DE CARVALHO PINHO**, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, com sede na Rua 24 DE OUTUBRO, nº 716, Bairro SANTA CRUZ, CEP 13.974-391 na cidade de Itapira/SP, CNPJ nº 19.717.870/0001-04, Optante pelo Simples Nacional,representada por **JOSIANE SABINO MATTOS**, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Licitatório n° 151/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 44/2024** e do **Registro de Preços nº 028/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.239/2023, e demais disposições legais aplicáveis, consoantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme o Termo de Referência (ANEXO II do edital), constituindo parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Descritivos, quantitativos e preços do fornecimento:

Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA(19.717.870/0001-04)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
117	SUPORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO	IMPERIAL	UN	15	R$ 162,94	R$ 2.444,10
					Total do Fornecedor:	**R$ 2.444,10**
					Total Geral dos Itens:	**R$ 2.444,10**

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 O Termo de Referência (ANEXO II do edital) e o Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III do edital);

2.2.2 O edital da licitação;

2.2.3 A proposta do fornecedor;

2.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

3.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei nº 14.133/2021; e

3.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização do Município apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 O Município poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização do Município, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição, ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Município, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

3.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.6.
3.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.
3.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3 Não havendo interesse na renovação do contrato, a contratada deverá notificar o Município sobre sua intenção com 60 (sessenta) dias úteis de antecedência em relação à data prevista para a rescisão automática.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata a cláusula 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.
4.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo o licitante oferecer proposta em quantitativo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Ficarão registrados na ata final do processo licitatório os licitantes ou fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere a cláusula 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a cláusula 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no presente instrumento.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto na cláusula 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do caput, do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.3.1 O reajuste anual, em caso de prorrogação, será feito pela aplicação do índice oficial para a correção monetária do valor da contratação, tendo por data-base a do orçamento estimado e será firmado por intermédio de termo aditivo ao presente instrumento.

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.3.2.1 O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano da data limite de apresentação das propostas objeto deste instrumento, em relação aos custos com insumos e materiais (exceto equipamentos) necessários à execução do serviço;

5.1.3.2.2 A fornecedora deverá protocolar o requerimento junto ao fiscal do contrato ou ata de registro de preços, que se manifestará sobre a pertinência ou não do pedido, encaminhando-o posteriormente para a Área de Licitações, que realizará as demais diligências para análise final;

5.1.3.2.3 O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

5.1.3.2.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste;

5.1.3.2.5 Os reajustes serão procedidos, obrigatoriamente, de solicitação da fornecedora acompanhada de memorial de cálculo e da apresentação da planilha de custos e formação de preços,conforme a variação de custos do reajuste.

5.1.3.2.6 Não se admite o reajuste dos equipamentos porque os mesmos são depreciados por legislação própria, diferentemente dos insumos que devem ser renovados (adquiridos) mensal ou periodicamente, quando for o caso.

5.2 O prazo para resposta aos pedidos de alteração ou atualização dos preços será de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para avaliarem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido ao Fiscal da Ata devidamente justificado, ou seja, explicando quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovando, mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

6.2.1.1 O fiscal da ata se manifestará sobre a pertinência ou não do pedido, encaminhando-o posteriormente para a Área de Licitações, que realizará as demais diligências para análise final.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da cláusula anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na cláusula 4.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nas cláusulas 6.2 e 6.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para avaliarem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

6.2.7 A fornecedora deverá apresentar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

6.2.8 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

7.1.1 Pelo Município de Gramado, quando:

7.1.1.1 O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

7.1.1.2 O fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.1.3 O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

7.1.1.6 Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

7.1.1.7 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1.7.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

7.2 A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos na cláusula 7.1.1, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

7.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

7.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias corridos da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

7.5 O prazo máximo previsto para suspensão temporária do preço registrado é de 30 (trinta) dias.
7.6 Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.
7.7 Da decisão que cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
8.2 É da competência do Município a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao Município qualquer das ocorrências previstas na cláusula 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Por se tratar de Registro de Preços, o Município poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, desobrigando-se da execução do total estimado.
9.2 O fornecedor deverá entregar os produtos em conformidade com as diretrizes e procedimentos definidos no Termo de Referência (ANEXO II do edital) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III do edital).
9.3 A entrega dos produtos será parcelada. A Secretaria demandante solicitará os itens e quantidades necessitadas através de ordem de fornecimento, devendo o fornecedor providenciar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de envio do empenho.
9.4 Os medicamentos deverão ser entregues no Centro de Saúde Carlos Altreiter Filho, localizado na Avenida 1º de Maio, 1593 – Bairro Várzea Grande, no setor de almoxarifado, junto ao subsolo do referido endereço, sendo a entrega e a conferência dos mesmos, aos cuidados da servidora Gabriela Lucas da Silva Partos, fiscal técnica do contrato.
9.5 Somente serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item descrito, e as especificações mínimas exigidas, como identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante , submetendo-se à apreciação da fiscalização.
9.6 Os produtos devem ser novos, de alta qualidade e entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, atendendo as normativas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
9.7 Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da emissão da nota de empenho.
9.8 O recebimento dos produtos está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo ao fornecedor executar imediatamente as correções que se fizerem necessárias quando forem constatados defeitos ou vícios.
9.9 No momento da entrega, um servidor designado pela Secretaria da Saúde, responsável pelo recebimento de mercadorias, procederá à conferência da entrega, registrando quaisquer não conformidades quantitativas e/ou qualitativas em documento específico, a fim de garantir a conformidade com o contrato estabelecido.
9.10 Quaisquer ajustes necessários nos locais, datas e horários de entrega serão planejados e acordados antecipadamente entre o gestor responsável pela gestão de materiais da secretaria e o fornecedor.
9.11 É estritamente proibido ao fornecedor realizar alterações nos locais de entrega estabelecidos nas requisições sem o consentimento prévio do gestor responsável da Secretaria da Saúde.
9.12 O fornecedor é obrigado comunicar antecipadamente o gestor responsável sobre quaisquer eventos imprevistos que possam impactar o cumprimento das entregas solicitadas, como atrasos, alterações na quantidade ou na qualidade dos materiais, datas ou horários programados.
9.13 O fornecedor será responsável pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como pelas normas técnicas que regulam os produtos a serem fornecidos.
9.14 O fornecedor deverá responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento
9.15 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue com o seu objeto.
9.16 O fornecedor será integralmente responsável pela segurança de seu(s) funcionário(s) e pelos atos por ele(s) praticados, isentando o Município de qualquer responsabilização civil, criminal e/ou trabalhista perante seus empregados e terceiros, especialmente em caso de acidentes durante o transporte e entrega dos produtos.
9.17 O fornecedor será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para o fornecimento dos produtos e execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, uniformes, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e quaisquer outros que se fizerem necessários ao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento, isentando integralmente o Município.

9.18 Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor deverá manter atualizados seus dados de contato (telefone, endereço eletrônico (*e-mail*) e endereço) devendo comunicar ao Município sobre qualquer alteração de dados.

9.18.1 Os contatos indicados pelo fornecedor servirão para informar sobre início do fornecimento e/ou dos trabalhos, notificações e demais comunicados pertinentes, cabendo ao destinatário confirmar o recebimento do *e-mail*.

9.18.2 Não havendo a confirmação do *e-mail*, conforme determinado na cláusula anterior, decorrido o prazo para resposta ou cumprimento da obrigação, o documento será considerado entregue quando verificado que foi remetido ao endereço eletrônico informado pelo fornecedor, correndo à sua revelia o procedimento dali em diante.

9.19 O fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato ou da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

9.20 O fornecedor deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.21 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais devidamente liquidadas e aprovadas por servidor público responsável pelo recebimento, e conferência das mesmas.

10.2 A nota fiscal emitida pelo **FORNECEDOR** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3 Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria, incluindo, quando aplicável, retenção de Imposto de Renda na fonte.

10.3.1 Havendo pagamento por boleto, o licitante deverá emiti-lo de forma que o Município consiga efetuar os descontos relativos às retenções cabíveis.

10.3.1.1 No caso de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade e o enquadramento legal, acompanhado da declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos legais para beneficiar-se da condição.

10.4 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a Contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IPCA, e, a título de penalidade, juros de mora à razão de 0,2% ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
359	**8**	**2**	**2004**	**33390301000000000000**	**16004500**
374	**8**	**2**	**2004**	**34490520800000000000**	**16014505**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

O Município, desde já, nomeia como fiscais do contrato, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer em ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato, os seguintes servidores:

a) A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo(a) servidor(a): **GABRIELA LUCAS DA SILVA PARTOS**, matrícula n.° 14.288.

b) A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo(a) servidor(a): **DANIELE CRISTINE SWAIZER GALGARO**, matrícula n.° 13.187.

c) A gestão do contrato será realizada pelo(a) servidor(a): **ANDREIA TERESINHA RECK**, matrícula n.° 15.651.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer questão que porventura ocorra entre as partes.

Gramado, 09 de outubro de 2024.

PAULO FELIPPE DE CARVALHO PINHO
Secretário Muncipal da Saúde
Contratante

ANDREIA TERESINHA RECK
Matrícula N.° 15.651
Gestor do Contrato

GABRIELA LUCAS DA SILVA PARTOS
Matrícula N.° 14.288
Fiscal Técnico

DANIELE CRISTINE SWAIZER GALGARO
Matrícula N.° 13.187
Fiscal Administrativo

JOSIANE SABINO MATTOS
KIENTRO BRASIL LTDA
FORNECEDOR

Assinado eletronicamente por:
KIENTRO BRASIL LTDA
09/10/2024 16:02:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706d35f4be01.
POR KIENTRO BRASIL LTDA - (19717870000104) EM 09/10/2024 16:02

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Itapira – SP, 07 de agosto de 2025

AO Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2024

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:
Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04 INS. EST. 374.172.856.112
Endereço Completo: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP
FONE (19) 3022.6045
e-mail: kientro@outlook.com

ITEM 388
SUPORTE PARA AVENTAL **marca: IMPERIAL; modelo: SUPORTE PARA AVENTAL RX ADULTO - PAREDE; R.A: ISENTO**

PROPOSTA DE VENDA	R$	179,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		
Custo do Suporte	R$	119,00
FRETE - 8,2%	R$	14,68
TRIBUTOS - 5,6%	R$	10,02
CUSTOS OPERACIONAIS - 4,3%	R$	7,70
TOTAL DE CUSTOS	R$	151,40
MARGEM BRUTA POR UN	R$	27,60

A empresa DECLARA que reconhece o desconto ofertado na proposta;
Além de assumir o compromisso de entregar os produtos conforme as condições estabelecidas no edital, respeitado os prazos e especificações técnicas exigidas;
Está ciente da responsabilidade assumida e reafirmamos nosso comprometimento em cumprir com todas as obrigações contratuais decorrentes desta licitação.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.08.07 16:04:46 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
055.686.606-11
SÓCIA ADMINISTRADORA
Itapira - SP

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Produtos não regularizados como dispositivos médico

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionad

5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor (

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímet

61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte

85. Temporizador

86. Titulador

87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central d

15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso p

37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua e

54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massage

21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fc

2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagente [illegible] ja ou de

comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação

8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde

10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose

12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Itapira – SP, 28 de março de 2024

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE LICITAÇÃO
Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente;

KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104 Assinado de forma digital por KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 27 de agosto de 2024

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE REGISTRO ANVISA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** que:

Para os itens constantes nesta proposta – os Produtos não são regulados pela ANVISA para mais informações acesse:
https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados

Consulte:
Categoria 3 **– PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR subitem 14.1 e 26 e 26.4**

Portanto a empresa está **isenta** de apresentar os seguintes documentos exigidos:
REGISTRO DO PRODUTO (ANVISA).

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611 Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO





OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2024 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 143

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.040, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 46.294.478/0001-72

25351.360898/2024-07 / 4070821

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0860840247

---

marias produtos médico hospitalares ltda / 54.457.475/0001-30

25351.369463/2024-10 / 8296213

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0933407246

LIKE FARMA LOGISTICA CERTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 54.703.989/0001-29

25351.360046/2024-10 / 8294945

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0854538241

M E BARBOSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.637.701/0001-28

25351.381919/2024-10 / 5115584

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1089551240

Kientro brasil ltda / 19.717.870/0001-04

25351.371513/2024-29 / 8296167

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0951417240

AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36

25351.377635/2024-29 / 8296656

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1002475244

---

bsb distribuidora de produtos hospitalares ltda / 53.978.097/0001-78

25351.365386/2024-29 / 8295421

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898916241

---

ens produtos farmaceuticos / 55.564.235/0001-06

25351.381748/2024-29 / 5115250

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1041167245

V S DA CUNHA DROGARIA / 54.232.549/0001-30

25351.377554/2024-29 / 5112895

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1001362241

FARMA VELANI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 51.795.820/0001-58

25351.387274/2024-29 / 5115600

Itapira – SP, 27 de agosto de 2024

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE REGISTRO ANVISA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** que:

Para os itens constantes nesta proposta – os Produtos não são regulados pela ANVISA para mais informações acesse:
https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados

Consulte:
Categoria 3 **– PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR subitem 14.1 e 26 e 26.4**

Portanto a empresa está **isenta** de apresentar os seguintes documentos exigidos:
REGISTRO DO PRODUTO (ANVISA).

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611 Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 92704

Nome do Estabelecimento: KIENTRO

CNPJ: 19717870000104

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

Endereço: R 24 OUTUBRO 716 SANTA CRUZ

Município: ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. KAROLINE FELIX DE JESUS VIEIRA	FARMACÊUTICO	92879

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 13:00h às 17:00 (Intervalo Das 15:00h às 15:15h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 14 DE MAIO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 14 DE MAIO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Demonstração de Índices Diversos Fiscal de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	885.037,62
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	441.649,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	288.028,98
ATIVO CIRCULANTE	729.676,95
PASSIVO CIRCULANTE	441.649,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,65
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
ATIVO TOTAL	885.148,94
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	441.649,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	2,00

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.04 14:09:36 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.038.828,72	R$ 1.062.831,96
DISPONIBILIDADES		R$ 49.675,13	R$ 46.648,18
CAIXA		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
Caixa		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 989.153,59	R$ 1.016.183,78
CLIENTES NACIONAIS		R$ 93.120,28	R$ 49.689,30
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R$ 4.833,30	R$ 4.833,30
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 29.702,08	R$ 34.169,50
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 42.618,40	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 376,50	R$ 376,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 5.280,00	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
Clientes Diversos		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
ADIANTAMENTOS		R$ 663.324,14	R$ 676.779,48
Adiantamento a fornecedores		R$ 663.324,14	R$ 675.287,56
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 1.491,92
ESTOQUES		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 432.540,53	R$ 444.578,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 432.271,41	R$ 444.340,67
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
Nota Promissória a Receber		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
BENS SOB CONSÓRCIOS A INGRESSAR		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
BB Administradora de Consórcios		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
IMOBILIZADO		R$ 269,12	R$ 237,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 631,01	R$ 631,01
Computadores e periféricos		R$ 631,01	R$ 631,01
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (361,89)	R$ (393,45)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (361,89)	R$ (393,45)
PASSIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 346.331,82	R$ 354.395,43
FORNECEDORES		R$ 174.415,79	R$ 201.223,73
FORNECEDORES		R$ 168.661,77	R$ 195.469,71
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.249,00	R$ 1.249,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 69,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.457,44	R$ 1.457,44
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 70,00	R$ 70,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 363,18	R$ 363,18
RISSO EXPRESS TRANSP.DE CARGAS LTDA EPP		R$ 359,98	R$ 359,98
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 871,63	R$ 871,63
BRASUTURE IND COM IMP EXPORT LT		R$ 147.852,00	R$ 173.934,00
BDB METAIS LTDA		R$ 2.697,50	R$ 2.697,50
Nova Visao Artefatos de Arame Ltda		R$ 9.086,73	R$ 9.663,23
VALIPORTO REPARACOES AUTOMOLISTICAS LTDAEPP		R$ 0,00	R$ 80,00
JOSE ALCIDES QUEIROZ ANTUNES		R$ 3.554,31	R$ 3.554,31
FORNECEDORES		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
Fornecedores Diversos		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.636,57	R$ 99.346,55
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
Banco do Brasil S/A		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 5.328,60	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 5.328,60	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.774,12	R$ 34.229,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 13.349,42	R$ 15.356,87
Salários a pagar		R$ 4.897,18	R$ 4.537,89
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 2.366,74
Rescisões a pagar		R$ 8.452,24	R$ 8.452,24
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
Pro-labore a pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 2.855,59	R$ 7.405,56
INSS a pagar		R$ 878,38	R$ 3.055,65
FGTS a pagar		R$ 1.977,21	R$ 4.349,91
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 7.394,31	R$ 10.291,94
Provisão de 13º salário		R$ 2.792,49	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 4.601,82	R$ 9.529,59
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 0,00	R$ 762,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 16.505,34	R$ 19.595,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 191,60	R$ 478,35
IRRF Salário a Recolher - Pessoa Física		R$ 191,60	R$ 478,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 16.313,74	R$ 19.117,63
SIMPLES a Pagar		R$ 425,94	R$ 3.229,83
Simples Parcelado a Pagar		R$ 15.887,80	R$ 15.887,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
DEMAIS CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
Empréstimos de Terceiros		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 336.905,01	R$ 333.742,34
CAPITAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
RESERVAS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
RESERVAS DE LUCROS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
Reserva de Lucros		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 3.242,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KIENTRO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.717.870/0001-04

Numero de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição da Conta	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.507.410,74	R$ 850.146,84
CAIXA CIRCULANTE		R$ 1.507.410,74	R$ 850.146,84
DISPONIBILIDADES		R$ 45.644,53	R$ 67.788,20
CAIXA		R$ 42.464,60	R$ 758,20
Caixa		R$ 42.464,60	R$ 758,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.163,93	R$ 18.041,66
Banco do Brasil S/A		R$ 3.163,93	R$ 13.041,66
Banco do Brasil S/A		R$ 3.163,93	R$ 13.041,66
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 5.000,00
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 5.000,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - CP		R$ 0,00	R$ 49.088,54
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 49.088,54
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.319.183,76	R$ 712.260,64
CLIENTES NACIONAIS		R$ 49.089,20	R$ 591.475,96
CLIENTES CONTA A RECEBER - PARANÁ		R$ 0,00	R$ 542.386,76
HOSPITAL MUNICIPAL DR TADEUSZ BEUTLER		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SÃO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENFERMARIA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÓRIA		R$ 0,00	R$ 1.656,80
HOSPITAL SÃO VICENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE COMPANHIA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - SOCIEDADE BENEFICIENTE PORTUGUESA		R$ 0,00	R$ 89.000,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA		R$ 0,00	R$ 550,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SOTERNE DE SUDESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SÃO JOSÉ		R$ 4.000,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PADRE ALVARO		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO A.S.		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO CANDIDO VARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMAS		R$ 0,00	R$ 2.400,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CANOAS DE SUL - CEPCS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA FRONTEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE DE RECLUSOS DE MEDEIROS DE MARUJA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALARES - SEBEHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 35.000,00
HOSPITAL BETHESDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		R$ 0,00	R$ 7.600,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA - SEDEPRO		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA		R$ 0,00	R$ 1.276,40
MUNICIPIO DE CAPAO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 17.917,60
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY		R$ 0,00	R$ 1.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA		R$ 0,00	R$ 1.600,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE FERNANDÓPOLIS		R$ 0,00	R$ 8.800,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 6.466,80
SECRETARIA DE SAUDE DA REGIAO DE ADAMANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE		R$ 0,00	R$ 3.000,20
MUNICIPIO DE ANDRADINA		R$ 0,00	R$ 800,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 1.414,00
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUD MENNUCCI		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SÃO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPURA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO GUEIMADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILICINEA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJUI		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAPIAÇU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIAÇU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACI		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SAO LUCAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ERNESTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 7.000,00
MUNICIPIO DE GORGONIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALUSSE		R$ 0,00	R$ 91,00
MUNICIPIO DE DESCALVADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA SALETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE		R$ 0,00	R$ 7.000,00
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		R$ 0,00	R$ 1.186,00
MUNICIPIO DE SANTA ADELIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ADELIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
SP-171613/O-8
NOME
PAULO CESAR ADORNO
FILIAÇÃO
WANIR ADORNO
THERESINHA RIBEIRO ADORNO
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
04/08/1965

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ITAPIRA - SP

DIPLOMAÇÃO
12/03/1993

CPF
079.562.658-43

RG
14663683-1 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC DE ADMINISTRACAO E ECONOMIA-FAE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
21/08/2017

Gildo Freire de Araújo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/039024

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PAULO CESAR ADORNO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP171613/O-8
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	079.562.658-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/04/2025 às 11:17:15

Válido até: 01/07/2025

Código de Controle: 5117.2556.9820.8185

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024	2023
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	3.242,32	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.161,97	3.242,32
Lucro do Exercício	109.756,98	3.242,32
Ajustes Devedores Anteriores	6.404,99	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	119.404,29	3.242,32

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.10 11:12:12 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital
por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024	2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.499,32C	333.742,34C
CAPITAL	60.000,00C	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	60.000,00C
Capital Social Subscrito	60.000,00C	60.000,00C
RESERVAS	264.095,03C	270.500,02C
RESERVAS DE LUCROS	264.095,03C	270.500,02C
Reserva de Lucros	264.095,03C	270.500,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.404,29C	3.242,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.404,29C	3.242,32C
Lucros Acumulados	9.647,31C	0,00
Lucro do Exercício	109.756,98C	3.242,32C

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.10 10:59:00 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 6.404,99	R$ 3.242,32
RECEITAS		R$ 194.667,50	R$ 214.948,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 194.418,35	R$ 214.850,16
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 205.907,19	R$ 229.374,51
RECEITA COM VENDAS		R$ 157.574,19	R$ 166.541,61
Vendas de Mercadorias		R$ 157.574,19	R$ 166.541,61
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 48.333,00	R$ 62.832,90
Serviços Prestados		R$ 48.333,00	R$ 62.832,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (11.488,84)	R$ (14.674,95)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (11.488,84)	R$ (14.674,95)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (11.488,84)	R$ (14.674,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 150,60	R$ 150,60
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,02	R$ 0,02
Variação Monetária Ativa		R$ 0,02	R$ 0,02
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 32,41	R$ 32,41
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 32,41	R$ 32,41
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 118,17	R$ 118,17
Descontos Obtidos		R$ 118,17	R$ 118,17
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 98,55
Outras		R$ 98,55	R$ 98,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (188.262,51)	R$ (211.706,39)
CUSTOS		R$ (13.325,10)	R$ 17.022,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (13.325,10)	R$ 30.347,33
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
Estoque Final de mercadorias		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (13.325,10)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (13.325,10)	R$ (13.325,10)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (94,68)	R$ (94,68)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.772,42)	R$ (4.772,42)
(-) Aluguel - Imóvel		R$ (8.458,00)	R$ (8.458,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (174.937,41)	R$ (228.728,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (131.812,21)	R$ (183.217,71)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (87.874,99)	R$ (123.834,38)
(-) Salários		R$ (60.944,73)	R$ (82.929,66)
(-) Pró-Labore		R$ (11.808,00)	R$ (15.768,00)
(-) Horas extras		R$ (345,13)	R$ (345,13)
(-) Férias		R$ (6.303,26)	R$ (12.176,78)
(-) 13.Salário		R$ (4.074,53)	R$ (8.010,09)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (2.384,84)	R$ (2.384,84)
(-) Assistência Odontológica		R$ (808,65)	R$ (808,65)
(-) Seguro de Vida		R$ (1.205,85)	R$ (1.411,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (6.540,59)	R$ (9.675,64)
(-) INSS		R$ (184,25)	R$ (184,25)
(-) FGTS		R$ (6.356,34)	R$ (9.491,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (37.396,63)	R$ (49.707,69)
(-) Água e esgoto		R$ (101,55)	R$ (101,55)
(-) Energia elétrica		R$ (86,55)	R$ (161,53)
(-) Correios e Malotes		R$ (217,66)	R$ (217,66)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (31,56)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (2.430,00)	R$ (2.612,67)
(-) Telefone		R$ (250,89)	R$ (383,31)
(-) Seguros		R$ (1.991,42)	R$ (2.354,18)
(-) Viagens e Estadias		R$ (27.775,52)	R$ (39.302,19)
(-) Custas e Emolumentos		R$ (2.963,04)	R$ (2.963,04)
(-) Assessoria Empresarial/ Jurídica e Contábil		R$ (1.535,00)	R$ (1.535,00)
(-) Manut. e Desenv. Software		R$ (45,00)	R$ (45,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (67,04)	R$ (216,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (67,04)	R$ (67,04)
(-) Férias		R$ (67,04)	R$ (67,04)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (149,44)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (69,44)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (43.058,16)	R$ (44.248,87)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,11)	R$ (0,11)
(-) Variacão Monetária Passiva		R$ (0,11)	R$ (0,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.182,59)	R$ (44.248,76)
(-) Juros		R$ (39.576,72)	R$ (39.576,72)
(-) Despesas Bancárias		R$ (2.605,87)	R$ (4.672,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (386,10)	R$ (1.045,56)
(-) IMPOSTOS		R$ (386,10)	R$ (556,20)
(-) IOF		R$ (291,90)	R$ (390,62)
(-) IPTU		R$ (94,20)	R$ (94,20)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (71,38)
(-) MULTAS		R$ (489,36)	R$ (489,36)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (489,36)	R$ (489,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 3.242,32	R$ 109.756,98
RECEITAS		R$ 214.948,71	R$ 885.663,79
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 214.850,16	R$ 852.163,79
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 229.374,51	R$ 1.181.925,14
RECEITA COM VENDAS		R$ 166.541,61	R$ 1.128.758,84
Vendas de Mercadorias		R$ 166.541,61	R$ 1.128.758,84
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 62.832,90	R$ 53.166,30
Serviços Prestados		R$ 62.832,90	R$ 53.166,30
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (14.674,95)	R$ (329.764,06)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (293.865,38)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (293.865,38)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (14.674,95)	R$ (35.898,68)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (14.674,95)	R$ (35.898,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 150,60	R$ 2,71
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,02	R$ 0,00
Variação Monetária Ativa		R$ 0,02	R$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 32,41	R$ 0,07
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 32,41	R$ 0,07
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 118,17	R$ 2,64
Descontos Obtidos		R$ 118,17	R$ 2,64
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 33.500,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 33.500,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 0,00
Outras		R$ 98,55	R$ 0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 33.500,00
Alienação de Veículos		R$ 0,00	R$ 33.500,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (211.706,39)	R$ (775.906,81)
(-) CUSTOS		R$ 17.022,23	R$ (551.196,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 30.347,33	R$ (532.606,24)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (0,00)	R$ (259.443,25)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R$ (0,00)	R$ (259.443,25)
(-) COMPRAS		R$ (26.658,50)	R$ (293.977,57)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (26.658,50)	R$ (294.483,67)
(-) Bonificações e Am. Grátis Concedidas		R$ (0,00)	R$ 506,10
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 57.005,83	R$ 20.814,58
Estoque Final de mercadorias		R$ 57.005,83	R$ 20.814,58
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (13.325,10)	R$ (18.590,50)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (18.590,50)
(-) Compra de Matéria-prima		R$ (0,00)	R$ (18.590,50)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (13.325,10)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (94,68)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.772,42)	R$ (0,00)
(-) Aluguel - Imóvel		R$ (8.458,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (228.728,62)	R$ (224.710,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (183.217,71)	R$ (214.240,55)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (123.834,38)	R$ (149.018,43)
(-) Salários		R$ (82.929,66)	R$ (103.001,24)
(-) Pró-Labore		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) Horas extras		R$ (345,13)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (12.176,78)	R$ (13.603,71)
(-) 13.Salário		R$ (8.010,09)	R$ (9.879,64)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (2.384,84)	R$ (4.255,86)
(-) Gratificações		R$ (0,00)	R$ (512,46)
(-) Assistência Odontológica		R$ (808,65)	R$ (0,00)
(-) Seguro de Vida		R$ (1.411,23)	R$ (821,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (9.675,64)	R$ (12.462,83)
(-) INSS		R$ (184,25)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (9.491,39)	R$ (10.183,78)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.279,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (49.707,69)	R$ (52.759,29)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (23.042,37)
(-) Água e esgoto		R$ (101,55)	R$ (617,22)
(-) Energia elétrica		R$ (161,53)	R$ (1.686,03)
(-) Correios e Malotes		R$ (217,66)	R$ (18.665,68)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (31,56)	R$ (126,24)
(-) Assistência Médica		R$ (0,00)	R$ (1.544,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (2.612,67)	R$ (0,00)
(-) Telefone		R$ (383,31)	R$ (1.744,08)
(-) Seguros		R$ (2.354,18)	R$ (3.945,15)
(-) Viagens e Estadias		R$ (39.302,19)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (0,00)	R$ (256,50)
(-) Custas e Emolumentos		R$ (2.963,04)	R$ (0,00)
(-) Contribuição a Entidade de Classe		R$ (0,00)	R$ (1.132,02)
(-) Assessoria Empresarial/ Jurídica e Contábil		R$ (1.535,00)	R$ (0,00)
(-) Manut. e Desenv. Software		R$ (45,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (216,48)	R$ (506,10)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (67,04)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (67,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (149,44)	R$ (506,10)
(-) Fretes e Carretos		R$ (69,44)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R$ (80,00)	R$ (0,00)
(-) Brindes/ Bonificações e Amostra Grátis		R$ (0,00)	R$ (506,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (44.248,87)	R$ (7.836,61)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,11)	R$ (0,00)
(-) Variacão Monetária Passiva		R$ (0,11)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (44.248,76)	R$ (7.836,61)
(-) Juros		R$ (39.576,72)	R$ (9,67)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (604,13)
(-) Despesas Bancárias		R$ (4.672,04)	R$ (7.222,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.045,56)	R$ (2.126,81)
(-) IMPOSTOS		R$ (556,20)	R$ (2.126,81)
(-) IOF		R$ (390,62)	R$ (476,68)
(-) IPTU		R$ (94,20)	R$ (0,00)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (71,38)	R$ (1.650,13)
(-) MULTAS		R$ (489,36)	R$ (0,00)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (489,36)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	103.478,23
(+) Lucro Líquido do Exercício	109.756,98
(+) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(6.404,99)
(+) Depreciação	126,24
(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	592.873,24
Clientes Nacionais	(611.514,91)
Adiantamentos	676.779,48
Estoques de Mercadoria Para Revenda	238.628,67
Bens Sob Consórcios à Ingressar	26.701,95
Título a Receber	262.278,05
ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	(640.742,17)
Fornecedores Nacionais	(14.830,60)
Impostos e Contribuições Sobre Receita/Lucros à Recolher	(4.739,28)
Contas à Pagar	(611.426,33)
Obrigações com Terceiros	1.747,00
Obrigações com o Pessoal Folha de Pagamento	(8.700,58)
Encargos Sociais à Pagar	(3.132,93)
Provisões da Folha de Pagamento	650,43
Impostos Retidos a Recolher	(309,88)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	55.609,30
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(84.871,07)
Empréstimos Bancários	(91.276,06)
Reserva de Luros a Realizar	6.404,99
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(29.261,77)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	46.648,18
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(29.261,77)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	17.386,41

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.10 11:01:32 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.097.526,35	R$ 1.471.369,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 695.682,19	R$ 1.038.828,72
DISPONÍVEL		R$ 36.610,29	R$ 49.675,13
BENS NUMERÁRIOS		R$ 24.635,13	R$ 49.675,13
CAIXA		R$ 24.635,13	R$ 49.675,13
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R$ 11.975,16	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 11.975,16	R$ 0,00
VALORES A RECEBER		R$ 650.191,90	R$ 786.716,17
CLIENTES		R$ 49.805,41	R$ 123.392,03
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		R$ 4.416,42	R$ 4.416,42
ESTADO DE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 376,50	R$ 376,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COITE DO NOIA		R$ 2.043,00	R$ 2.043,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 5.280,00	R$ 5.280,00
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO		R$ 35,88	R$ 35,88
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO		R$ 9.780,00	R$ 9.780,00
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		R$ 125,82	R$ 0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 214,45	R$ 214,45
MISSAO CRISTA BRASILEIRA		R$ 13.437,00	R$ 13.437,00
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 0,00	R$ 29.702,08
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 0,00	R$ 42.618,40
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R$ 0,00	R$ 4.833,30
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		R$ 345,00	R$ 345,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 5.941,34	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 600.344,12	R$ 663.324,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 600.344,12	R$ 663.324,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 42,37	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 42,37	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R$ 8.880,00	R$ 202.437,42
ESTOQUES		R$ 8.880,00	R$ 202.437,42
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 8.880,00	R$ 202.437,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 401.844,16	R$ 432.540,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 263.767,31	R$ 262.278,05
CRÉDITOS E VALORES		R$ 263.767,31	R$ 262.278,05
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 218.000,00	R$ 218.000,00
C/C PREVSUTURE LTDA		R$ 45.767,31	R$ 44.278,05
IMOBILIZADO		R$ 138.076,85	R$ 170.262,48
BENS		R$ 631,01	R$ 631,01
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 631,01	R$ 631,01
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 137.713,05	R$ 169.993,36
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIO DE BENS		R$ 137.713,05	R$ 169.993,36
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (267,21)	R$ (361,89)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (267,21)	R$ (361,89)
PASSIVO		R$ 1.097.526,35	R$ 1.471.369,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 240.678,14	R$ 346.331,82
VALORES A PAGAR		R$ 240.678,14	R$ 346.331,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 174.415,79
BDB METAIS LDTA		R$ 0,00	R$ 2.697,50
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.457,44
BRASUTURE IND COM IMP EXPORT LT		R$ 0,00	R$ 147.852,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
DRI-TATA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.836,82
JOSE ALCIDES QUEIROZ ANTUNES		R$ 0,00	R$ 3.554,31
MADEIREIRA NORTE SUL POCOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 810,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 1.249,00
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 70,00
NOVA VISAO ARTEFATOS DE ARAME EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.086,73
PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.107,20
RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 359,98
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 871,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 363,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 186.000,00	R$ 130.636,57
BANCO CONTA NEGATIVA		R$ 0,00	R$ 5.328,60
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 186.000,00	R$ 125.307,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 5.855,75	R$ 24.965,72
FGTS A RECOLHER		R$ 252,48	R$ 1.977,21
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 878,38
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 11,20	R$ 191,60
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
PROVISÃO 13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.792,49
PROVISÃO DE FÉRIAS A PAGAR		R$ 1.439,60	R$ 4.601,82
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.452,24
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 3.073,79	R$ 4.897,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.098,56	R$ 425,94
SIMPLES A RECOLHER		R$ 5.098,56	R$ 425,94
PARCELAMENTOS		R$ 43.691,42	R$ 15.887,80
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3 (CP)		R$ 55.972,35	R$ 20.353,60
(-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3 (CP)		R$ (12.280,93)	R$ (4.465,80)
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 32,41	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 32,41	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
C/C MOGI MEDICAL		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 387.900,02	R$ 336.905,01
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
JOSIANE SILVA SABINO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS		R$ 327.900,02	R$ 276.905,01
RESERVAS DE LUCRO		R$ 327.900,02	R$ 276.905,01
RESERVA DE LUCROS		R$ 327.900,02	R$ 276.905,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.038.828,72	R$ 1.062.831,96
DISPONIBILIDADES		R$ 49.675,13	R$ 46.648,18
CAIXA		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
Caixa		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 989.153,59	R$ 1.016.183,78
CLIENTES NACIONAIS		R$ 93.120,28	R$ 49.689,30
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R$ 4.833,30	R$ 4.833,30
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 29.702,08	R$ 34.169,50
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 42.618,40	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 376,50	R$ 376,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 5.280,00	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
Clientes Diversos		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
ADIANTAMENTOS		R$ 663.324,14	R$ 676.779,48
Adiantamento a fornecedores		R$ 663.324,14	R$ 675.287,56
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 1.491,92
ESTOQUES		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 432.540,53	R$ 444.578,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 432.271,41	R$ 444.340,67
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
Nota Promissória a Receber		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
BENS SOB CONSÓRCIOS A INGRESSAR		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
BB Administradora de Consórcios		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
IMOBILIZADO		R$ 269,12	R$ 237,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 631,01	R$ 631,01
Computadores e periféricos		R$ 631,01	R$ 631,01
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (361,89)	R$ (393,45)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (361,89)	R$ (393,45)
PASSIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 346.331,82	R$ 354.395,43
FORNECEDORES		R$ 174.415,79	R$ 201.223,73
FORNECEDORES		R$ 168.661,77	R$ 195.469,71
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.249,00	R$ 1.249,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 69,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.457,44	R$ 1.457,44
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 70,00	R$ 70,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 363,18	R$ 363,18
RISSO EXPRESS TRANSP.DE CARGAS LTDA EPP		R$ 359,98	R$ 359,98
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 871,63	R$ 871,63
BRASUTURE IND COM IMP EXPORT LT		R$ 147.852,00	R$ 173.934,00
BDB METAIS LTDA		R$ 2.697,50	R$ 2.697,50
Nova Visao Artefatos de Arame Ltda		R$ 9.086,73	R$ 9.663,23
VALIPORTO REPARACOES AUTOMOLISTICAS LTDAEPP		R$ 0,00	R$ 80,00
JOSE ALCIDES QUEIROZ ANTUNES		R$ 3.554,31	R$ 3.554,31
FORNECEDORES		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
Fornecedores Diversos		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.636,57	R$ 99.346,55
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
Banco do Brasil S/A		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 5.328,60	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 5.328,60	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.774,12	R$ 34.229,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 13.349,42	R$ 15.356,87
Salários a pagar		R$ 4.897,18	R$ 4.537,89
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 2.366,74
Rescisões a pagar		R$ 8.452,24	R$ 8.452,24
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
Pro-labore a pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 2.855,59	R$ 7.405,56
INSS a pagar		R$ 878,38	R$ 3.055,65
FGTS a pagar		R$ 1.977,21	R$ 4.349,91
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 7.394,31	R$ 10.291,94
Provisão de 13º salário		R$ 2.792,49	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 4.601,82	R$ 9.529,59
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 0,00	R$ 762,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 16.505,34	R$ 19.595,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 191,60	R$ 478,35
IRRF Salário a Recolher - Pessoa Física		R$ 191,60	R$ 478,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 16.313,74	R$ 19.117,63
SIMPLES a Pagar		R$ 425,94	R$ 3.229,83
Simples Parcelado a Pagar		R$ 15.887,80	R$ 15.887,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
DEMAIS CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
Empréstimos de Terceiros		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 336.905,01	R$ 333.742,34
CAPITAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
RESERVAS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
RESERVAS DE LUCROS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
Reserva de Lucros		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 3.242,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,28	3,00	1,28

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 333.742,34	R$ 60.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 1.062.831,96

Realizável a Longo Prazo: R$ 444.340,67

Ativo Total: R$ 1.507.410,19

Passivo Circulante: R$ 354.395,43

Passivo Não Circulante: R$ 819.272,42

Emitido em 02/05/2024 às 12:47

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 578.517,60	R$ 205.907,19
REVENDAS DE MERCADORIAS		R$ 544.684,50	R$ 157.574,19
VENDAS DE SERVIÇOS		R$ 33.833,10	R$ 48.333,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (113.501,57)	R$ (11.488,84)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (31.145,38)	R$ 0,00
(-) SIMPLES		R$ (82.356,19)	R$ (11.488,84)
RECEITA LIQUIDA		R$ 465.016,03	R$ 194.418,35
(-) CUSTOS PRODUTO VENDIDO		R$ (641.776,41)	R$ (13.325,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (585.468,28)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R$ (6.541,24)	R$ (8.458,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (63,12)	R$ (94,68)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (49.703,77)	R$ (4.772,42)
LUCRO BRUTO		R$ (176.760,38)	R$ 181.093,25
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (134.684,71)	R$ (131.812,21)
(-) SALÁRIOS		R$ (18.280,75)	R$ (60.944,73)
(-) PRO LABORE		R$ (10.908,00)	R$ (11.808,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (345,13)
(-) FÉRIAS		R$ (2.665,94)	R$ (6.303,26)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.999,46)	R$ (4.074,53)
(-) INSS		R$ (4.507,85)	R$ (184,25)
(-) FGTS		R$ (2.263,65)	R$ (6.356,34)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (3.307,30)	R$ (1.205,85)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R$ (1.376,10)	R$ (808,65)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (2.384,84)
(-) ÁGUA		R$ (710,85)	R$ (101,55)
(-) ALUGUÉIS		R$ (7.447,30)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL/JURÍDICA/ADM		R$ (8.864,65)	R$ (1.535,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (31,56)	R$ (0,00)
(-) DESP. COM. OPER. CARTÃO CREDITO		R$ (27.760,69)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ BRINDES		R$ (280,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ COPA, COZINHA E LIMPEZA		R$ (239,48)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ CORREIOS		R$ (7.066,08)	R$ (217,66)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA		R$ (663,50)	R$ (45,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (520,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.446,34)	R$ (86,55)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R$ (154,00)	R$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R$ (2.723,76)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (5.503,01)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES/DONATIVO		R$ (591,75)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES, LANCES E CAFÉS		R$ (29,90)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (2.885,05)	R$ (1.991,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (850,00)	R$ (2.430,00)
(-) SEVIÇOS PRESTADOS POR P.FÍSICA		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL		R$ (15.556,21)	R$ (2.963,04)
(-) TELEFONES/INTERNET/TI		R$ (2.808,02)	R$ (250,89)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (2.843,51)	R$ (27.775,52)
(-) (DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (31.443,44)	R$ (40.301,69)
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 118,17
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 645,19	R$ 32,41
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R$ 0,00	R$ 0,02
(-) IOF		R$ (8,04)	R$ (291,90)
(-) IPTU		R$ (421,42)	R$ (94,20)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (31.175,19)	R$ (39.576,72)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (298,29)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (41,79)	R$ (489,36)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (143,84)	R$ (0,00)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R$ (0,06)	R$ (0,11)
(-) (DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (9.933,33)	R$ (2.507,32)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO POR FUNCIONÁRIOS		R$ 1.313,93	R$ 98,55
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.538,52)	R$ (2.605,87)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (9.708,74)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99
(PREJUIZO) LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (0,00)	R$ 3.242,32
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 214.948,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 214.850,16
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 229.374,51
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 166.541,61
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 166.541,61
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 62.832,90
Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ 62.832,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (14.674,95)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (14.674,95)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (14.674,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 150,60
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,02
Variação Monetária Ativa		R$ 0,00	R$ 0,02
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 32,41
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 0,00	R$ 32,41
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 118,17
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 118,17
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 98,55
Outras		R$ 0,00	R$ 98,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (211.706,39)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 17.022,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ 30.347,33
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
Estoque Final de mercadorias		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (13.325,10)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (13.325,10)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (94,68)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (4.772,42)
(-) Aluguel - Imóvel		R$ (0,00)	R$ (8.458,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (228.728,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (183.217,71)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (123.834,38)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (82.929,66)
(-) Pró-Labore		R$ (0,00)	R$ (15.768,00)
(-) Horas extras		R$ (0,00)	R$ (345,13)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (12.176,78)
(-) 13.Salário		R$ (0,00)	R$ (8.010,09)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (2.384,84)
(-) Assistência Odontológica		R$ (0,00)	R$ (808,65)
(-) Seguro de Vida		R$ (0,00)	R$ (1.411,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (9.675,64)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (184,25)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (9.491,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (49.707,69)
(-) Água e esgoto		R$ (0,00)	R$ (101,55)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (161,53)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (217,66)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (31,56)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (0,00)	R$ (2.612,67)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (383,31)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (2.354,18)
(-) Viagens e Estadias		R$ (0,00)	R$ (39.302,19)
(-) Custas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (2.963,04)
(-) Assessoria Empresarial/ Jurídica e Contábil		R$ (0,00)	R$ (1.535,00)
(-) Manut. e Desenv. Software		R$ (0,00)	R$ (45,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (216,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (149,44)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (69,44)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (44.248,87)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,11)
(-) Variacão Monetária Passiva		R$ (0,00)	R$ (0,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (44.248,76)
(-) Juros		R$ (0,00)	R$ (39.576,72)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (4.672,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.045,56)
(-) IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (556,20)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (390,62)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (94,20)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (71,38)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (489,36)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (0,00)	R$ (489,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.C3.BC.69.27.2D.37.93.2A.16.CD.74.B7.5C.5F.A5.97.3A.31.5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19717870000104	KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104	946208862873324159228075482078303043 27	03/10/2023 a 02/10/2024	Sim
Contador	04708731833	ALMIR FERREIRA:04708731833	105955741710129933250472955835563093 37	07/07/2023 a 06/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.C3.BC.69.27.2D.37.93.2A.16.CD.74.
B7.5C.5F.A5.97.3A.31.5C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 13:31:31

0F.5E.5B.7D.43.56.23.DA
92.A5.32.37.3E.A5.A3.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	986424432554162688182538715203706580 09	07/07/2023 a 06/07/2024	Sim
Contador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	986424432554162688182538715203706580 09	07/07/2023 a 06/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2
A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 10:26:40

06.F2.63.C2.39.24.81.FA
19.D5.D3.F0.D1.92.2B.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIARIO	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19717870000104	KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104	114663807553697855200613161771267023150	01/10/2024 a 01/10/2025	Sim
Contador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	341918957149062069623979684109463457 24	10/07/2024 a 10/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.
8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 14:16:23

C6.EC.A5.31.98.F8.03.65
D1.84.41.42.E3.63.48.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
NIRE	35228189461
CNPJ	19.717.870/0001-04
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	MOGI MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4824
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/09/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
NIRE	35228189461
CNPJ	19.717.870/0001-04
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Itapira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3516

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3516
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:
A empresa Kientro Brasil Ltda é uma sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Itapira/SP, tendo como objeto social C omércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 13/02/2014.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2024 comparativas com 31/12/2023 estão em conformidade com as práticas contá beis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pr onunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1. Regime de Escrituração
Foi adotado o regime de caixa para os registros das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento de receitas no seu efetivo recebimento.
3.2. Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, obse rvando o regime de caixa;
3.3. Demais ativos circulantes e não circulantes
São apresentados ao valor líquido de realização.
3.4. Imobilizado
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação e amortização, não representando o seu real valor de mercado, que poderia ser encontrado através de uma reavaliação dos bens. As depreciações são calculadas pelo método linear, c om base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo a Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017.
3.5. Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
3.6. Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.7. Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) ESTOQUES
Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração, quando existentes, são determinados de acordo com o Art. 296 do RIR/1999.
Os demais estoques, quando existentes, são demonstrados pelo valor de custo. O custo é determinado usando -se o método de média ponderada móvel.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa possui empréstimos e financiamentos para com instituições financeiras no valor de R$ 8.070,49.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião d e seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 60.000,00, dividido em 100 quotas, parcialmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Josiane Sabino Mattos - 50% - R$ 30.000,00
Gustavo de Miranda Ribeiro - 50% - R$ 30.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Mogi Mirim, 31 de Dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.04 14:54:58 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	341918957149062069623979684109463457 24	10/07/2024 a 10/07/2025	Sim
Contador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	341918957149062069623979684109463457 24	10/07/2024 a 10/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	86589474834	MARCOS ANTONIO CESTARI:86589474834	729673313994015529191678583454285489 33	28/11/2024 a 28/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F
5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/11/2024 às 10:59:17

3C.FD.A2.24.7B.7E.A3.4A
EE.6B.5E.C8.83.4D.11.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	13		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
NIRE	35228189461
CNPJ	19.717.870/0001-04
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIARIO
Município	Itapira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11245

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11245
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Proc. Administrativo 53 [illegible]/2024 - 7625/12809

Proc. Administrativo 53- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:51:03

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.



Avaliação: **(MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.)**

Dados Gerais

Código:

IE: 9028664424

CNPJ: 05.823.205/0001-90

CEP: 87070-030

Razão Social: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

Endereço: Avenida Melvim Jones, 773 A/B

Nome Fantasia: MAQUIRA

Bairro: Parque Industrial Bandeirantes

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Maringá / PR

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): anderson.bergamin@maquira.com.br

E-mail (Licitações): anderson.bergamin@maquira.com.br

Telefone (Financeiro): (11) 95147-8115

Telefone (Licitações): (11) 95147-8115

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_ATA_DIRETORIA.pdf
11_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_BIOMATERIAIS.pdf
12_ATESTADO_MORETI_NEW.pdf
13_ATESTADO_ODONTOMED_NEW.pdf
14_BALANCO_PATRIMONIAL_2023.pdf
15_BALANCO_PATRIMONIAL_2024.pdf
17_Capacidade_Tecnica_FMS_Rio_Verde_Hemospon_.pdf
18_CBPF_10062026.pdf
19_certidao_aprendiz_maquira.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Certidao_Negativa_Cafimp.pdf
21_CERTIDAO_DE_REGULARIDADE_DE_PCD_emitida_24_01_25.pdf
22_CND_ePAD_CGU_PJ_CEIS_CNEP_e_CEPIM.pdf
23_CND_ESTADUAL_28_08_2025.pdf
24_CND_FALENCIA_EMITIDA_14_05_2025.pdf
25_CND_FEDERAL_24_11_2025.pdf
26_CND_MUNICIPAL_21_09_2025.pdf
27_CND_TRABALHISTA_10_08_2025.pdf
28_CND_TRABALHISTA_16_08_2025.pdf
29_CNH_ANDERSON.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf

30_CNH_Digital___Antonio_Leme_Jr.pdf
31_CNH_Digital___Gabriel_Awad.pdf
32_CNH_e_anne.pdf
33_CNH_e_Bruno_Caiado.pdf
34_CNH_e_rafael.pdf
35_CNPJ.pdf
36_COMPROVANTE_BANCARIO.pdf
37_Contatos_UGCM_MANAUS.pdf
38_CRC_19012025.pdf
39_CRF.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_DADOS_DE_SUPORTE_PARA_CONTRATACAO.pdf
41_DECLARACAO_CONJUNTA.pdf
42_DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DA_PROPOSTA.pdf
43_DECLARACAO_DE_ENQUADRAMENTO.pdf
44_DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_SERVIDOR_PUBLICO_MUNICIPAL_NOS_QUADROS_DA_EMPRESA_.pdf
45_DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_SERVIDOR_PUBLICO_MUNICIPAL_NOS_QUADROS_DA_EMPRESA.pdf
46_DECLARACAO_DE_QUE_NAO_POSSUI_EMPREGADOS_EXECUTANDO_TRABALHO_DEGRADANTE_OU_FORCADO_.pdf
47_DECLARACAO_DE_QUE_NAO_POSSUI_EMPREGADOS_EXECUTANDO_TRABALHO_DEGRADANTE_OU_FORCADO.pdf
48_DECLARACAO_DO_ART__63_INCISO_IV_DA_LEI_14_133_21.pdf
49_DECLARACAO_IDONEIDADE.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_DECLARACAO_LGPD.pdf
51_DECLARACAO_TRABALHO_DE_MENOR.pdf
52_DECLARACOES_GERAIS.pdf
53_DECLARACOES_UNIFICADAS_.pdf
54_DOU_Certificado_de_BPF_para_Produtos_para_Saude_10_06_2026.pdf
55_Estatuto_Consolidado.pdf
56_FGTS_27_07_2025.pdf
57_Inscricao_Estadual.pdf
58_INSCRICAO_MUNICIPAL_MAQUIRA.pdf
59_Licenca_sanitaria_Maquira_05_09_25.pdf
5_20240815_105748_W_Rel_Certidao_Negativa_Profissional.pdf
60_PROCURACAO_ANDERSON_CNH.pdf
61_Protocolo_CBPF.pdf
62_QSA_MAQUIRA.pdf
63_Relatorio_Crc_Fornecedor.pdf
64_SIMPLIFICADA_10_07_2025.pdf
65_TCU_CONTAS_JULGADAS_IRREGULARES.pdf
66_TCU_LICITANTES_INIDONEOS.pdf
67_item_27.pdf
68_item_142.pdf
69_item_149.pdf
6_4__Certificado_de_Regularidade_Ibama_18_11_24.pdf
70_item_272.pdf
71_itens_5_e_358.pdf
72_PLANILHA_DE_CUSTOS_MAQUIRA_CISREC.pdf
73_item_148.pdf
74_anvisa_395_e_396.pdf
7_AFE_MAQUIRA.pdf
8_AFE_Autorizacao_de_Funcionamento.pdf
9_Alvara_de_Localizacao.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL_2023.pdf

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ONDONTÓLOGICOS S.A.
CNPJ/ME 05.823.205/0001-90
NIRE 41.300.294.526

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 de setembro de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital através da plataforma Google Meet, considerando como se realizada na sede social da **MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.823.205/0001-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob NIRE 41.300.294.526, localizada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Melvin Jones, 773-A/B, Parque Industrial Bandeiras, CEP 87070-030.

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Conselheiros presentes representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Antonio Leme Junior**, brasileiro, natural de Maringá-PR, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 7.941.075-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.064.709-73, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 995 – apto 702, Bairro Zona 1, CEP 87013-230, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rafael Pilotto Gonçalez**, brasileiro, natural de São Caetano do Sul-SP, casado, economista, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 26.436.159-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 308.332.528-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 2002, Jardim Paulista, CEP 01452-000, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (iii) **Anne Davantel de Barros**, brasileira, natural de Maringá-PR, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº 65.834.574-6 – SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 007.468.579-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 313, Apartamento 63, Torre Ficus, Bairro Santana, CEP-02020-050, na qualidade de membro do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos da reunião foram conduzidos por **Antônio Leme Junior**, na qualidade de Presidente da Mesa, que indicou a mim, **Rafael Pilotto Gonçalez**, para auxiliá-lo, na qualidade de Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre (i) a ratificação da contratação dos auditores

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_ATA_DIRETORIA.pdf (1/9) 7629/12809
D4Sign b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

independentes da Companhia; (ii) a recomendação à Assembleia Geral de acionistas da Companhia pela aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos às contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a submissão para deliberação em Assembleia Geral de acionistas da proposta de destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a ratificação da aprovação da proposta de orçamento de capital elaborada pela administração da Companhia e válida para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; (v) autorização da emissão das Demonstrações Financeiras pelos auditores independentes da Companhia, relativos ao Exercício Social findo em 31/12/2023; (vi) aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (vii) reeleição dos Srs. Antonio Leme Junior, Gabriel Pessoa Awad e Bruno Bernardes Caiado de Castro nos seus respectivos atuais cargos na Diretoria da Companhia; (viii) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e (ix) a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas.

LAVRATURA: Primeiramente, os conselheiros aprovaram a lavratura da ata desta reunião e, se for o caso, sua publicação, na forma de sumário dos fatos ocorridos, com omissão das assinaturas dos conselheiros presentes.

DELIBERAÇÕES: Após discutirem as matérias elencadas na Ordem do Dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações:

1. Ratificar a contratação da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes como empresa de auditora independente para auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, reconhecendo a independência da referida empresa de auditora para a prestação dos serviços contratados pela Companhia.

2. Emitir recomendação favorável à aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras acompanhadas do parecer da empresa de auditora independente contratada pela Companhia, relativos às contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser deliberada pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de setembro de 2024 ("AGO 2024"), conforme edital de convocação publicado pela Companhia.

3. Aprovar a submissão da proposta de aprovação e ratificação da destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_ATA_DIRETORIA.pdf (2/9) 7630/12809
D4Sign b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

deliberada pelos acionistas da Companhia durante a AGO 2024, em observância ao Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o lucro líquido total auferido pela Companhia no término do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de 15.485.886,42 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), nos seguintes termos:

(i) a alocação do valor de R$774.294,32 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício de 2023, para a conta de reserva legal;

(ii) subsequentemente à destinação referida no item (i) acima, a distribuição de (a) R$ 563.600,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais) para o pagamento do dividendo fixo prioritário relacionado às ações preferenciais classe A; e (b) R$ 772.317,41 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) para o pagamento do dividendo fixo prioritário relacionado às ações preferenciais classe B; valores estes a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe A e classe B em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, de 01/2024 até 12/2024;

(iii) subsequentemente às destinações referidas nos itens (i) e (ii) acima, a alocação do valor de R$1.337.567,46 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) correspondentes a 10% do saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2023, para a conta de reserva de lucros;

(iv) subsequentemente às destinações referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, a alocação do valor de R$ 3.009.526,80 (três milhões, nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), correspondentes a 25% do saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2023, para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos detentores de ações ordinárias da Companhia;

(v) subsequentemente às destinações referidas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, a alocação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2023, no valor de R$8.538.107,22 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos) para a conta de retenção de lucros visando a execução de orçamento de capital da Companhia.

4. Ratificar a aprovação, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, da proposta de orçamento de capital elaborada pela administração da Companhia e válida para

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_ATA_DIRETORIA.pdf (3/9) 7631/12809
D4Sign b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, cuja cópia está arquivada e disponível na sede da Companhia.

5. Autorizar a emissão das Demontrações Financeiras pelos auditores independentes da Companhia, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

6. Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor total de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 06/08/2024, de acordo com a respectiva participação no capital social da Companhia.

7. A reeleição dos seguintes indivíduos como membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano a partir de 31/08/2024 sendo permitida a reeleição:

(a) Sr. **Antonio Leme Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 7.941.075-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.064.709-73, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 995 – apto 702, Bairro Zona 1, CEP 87013-230, para o cargo de Diretor Presidente.

Os conselheiros presentes, neste ato, ratificaram todos os atos praticados, em nome ou em favor da Companhia, pelo Sr. **Antonio Leme Junior** a partir de 31/08/2024, desde que em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável no Brasil;

(b) Sr. **Gabriel Pessoa Awad**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 41.898.346-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 419.298.068-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, nº 30, Apto. 32, Itaim Bibi, CEP 04538-110, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Os conselheiros presentes, neste ato, ratificaram todos os atos praticados, em nome ou em favor da Companhia, pelo Sr. **Gabriel Pessoa Awad** a partir de 31/08/2024, desde que em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável no Brasil; e

(c) Sr. **Bruno Bernardes Caiado de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 6.026.898 SSP-GO, inscrito no CPF/ME sob nº 004.942.481-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 1.207, apto. 1503, Condomínio Torre de Queluz, Zona 07, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os conselheiros presentes, neste ato, ratificaram todos os atos praticados, em nome ou em favor da Companhia, pelo Sr. **Bruno Bernardes Caiado de Castro** a partir de 31/08/2024, desde que em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável no

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_ATA_DIRETORIA.pdf (4/9) 7632/12809
D4Sign b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Brasil

8. A composição atual da Diretoria da Companhia, cujos membros foram eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir de 31/08/2024 conforme segue:

(a) Sr. **Antonio Leme Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 7.941.075-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.064.709-73, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 995 – apto 702, Bairro Zona 1, CEP 87013-230, para o cargo de Diretor Presidente.

(b) Sr. **Gabriel Pessoa Awad**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 41.898.346-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 419.298.068-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, nº 30, Apto. 32, Itaim Bibi, CEP 04538-110, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

(c) Sr. **Bruno Bernardes Caiado de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 6.026.898 SSP-GO, inscrito no CPF/ME sob nº 004.942.481-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 1.207, apto. 1503, Condomínio Torre de Queluz, Zona 07, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica;

Os Diretores ora reeleitos tomam posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e declaram estar em pleno cumprimento com as exigências para ocupar cargo de administrador da Companhia, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, declarando, inclusive, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

Ficam os administradores da Companhia, desde já, autorizados a praticar todo e qualquer ato, bem como a assinar todo e qualquer documento, requerimento, formulário, comunicação, notificação ou pedido, perante quaisquer órgãos públicos competentes e terceiros interessados, conforme necessário para efetivar as deliberações ora aprovadas.

9. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a respectiva ata no livro próprio, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_ATA_DIRETORIA.pdf (5/9) 7633/12809
D4Sign b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

conselheiros presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Maringá/PR, 02 de setembro de 2024.

Mesa:

antoniolemejr@gmail.com
Assinado
ANTONIO LEME JUNIOR
03506470973
D4Sign

Antônio Leme Junior
Presidente da Mesa / Conselheiro

rpg@conceptinvestimentos.com
Assinado
RAFAEL PILOTTO GONCALEZ
30833252828
D4Sign

Rafael Pilotto Gonçalez
Secretário da Mesa / Conselheiro

Demais Conselheiros Presentes:

annedavanteldebarros@gmail.com
Assinado
ANNE DAVANTEL DE BARROS
00746857918
D4Sign

Anne Davantel de Barros

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 10_ATA_DIRETORIA.pdf (6/9) 7634/12809
D4Sign b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de September de 2024, 11:05:36

Maquira - RCA 02 09 2024 pdf

Código do documento b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00

Assinaturas

RAFAEL PILOTTO GONCALEZ:30833252828
Certificado Digital
rpg@conceptinvestimentos.com
Assinou

ANNE DAVANTEL DE BARROS:00746857918
Certificado Digital
annedavanteldebarros@gmail.com
Assinou

ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973
Certificado Digital
antoniolemejr@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

05 Sep 2024, 11:34:18
Documento b5142a4a-7976-4ef4-9b64-2c3950fbbd00 **criado** por BEATRIZ HELENA BRITO DOS SANTOS (8ada3b70-8311-46af-8421-6ddb71f92527). Email:beatriz.santos@maquira.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-05T11:34:18-03:00

05 Sep 2024, 11:39:41
BEATRIZ HELENA BRITO DOS SANTOS (8ada3b70-8311-46af-8421-6ddb71f92527). Email: beatriz.santos@maquira.com.br. **REMOVEU** o signatário **gpa@conceptinvestimentos.com** - DATE_ATOM: 2024-09-05T11:39:41-03:00

05 Sep 2024, 12:53:09
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ HELENA BRITO DOS SANTOS (8ada3b70-8311-46af-8421-6ddb71f92527). Email: beatriz.santos@maquira.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-05T12:53:09-03:00

05 Sep 2024, 16:25:09
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANNE DAVANTEL DE BARROS:00746857918 **Assinou** Email: annedavanteldebarros@gmail.com. IP: 201.22.92.26 (201.22.92.26.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 54142). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ANNE DAVANTEL DE BARROS:00746857918. - DATE_ATOM: 2024-09-05T16:25:09-03:00

05 Sep 2024, 18:35:41

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de September de 2024, 11:05:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL PILOTTO GONCALEZ:30833252828 **Assinou** Email: rpg@conceptinvestimentos.com. IP: 201.16.176.169 (201-016-176-169.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 20654). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=RAFAEL PILOTTO GONCALEZ:30833252828. - DATE_ATOM: 2024-09-05T18:35:41-03:00

06 Sep 2024, 11:04:27
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973 **Assinou** Email: antoniolemejr@gmail.com. IP: 177.125.218.2 (177.125.218.2.static.vsx.net.br porta: 1454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973. - DATE_ATOM: 2024-09-06T11:04:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8ee1e248456f48dcbacbbb90a86f01a4d50302567b31e302a871f47314ee0f94
(SHA512):6c94cf5f35fe174ba33f292f0bb715245c1aff57b80d6b1f2567ab82676c794d4ac43bbfaa2c860be697d1c7aba91ec03133608f23a7ea8efef2c34455184226

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00746857918	ANNE DAVANTEL DE BARROS
03506470973	ANTONIO LEME JUNIOR
04376292958	RONALDO LUCIO DOS REIS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:43 SOB Nº 20246763124.
PROTOCOLO: 246763124 DE 16/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413354450. CNPJ DA SEDE: 05823205000190.
NIRE: 41300294526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2024.
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cambuí, 14 de maio de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A CNPJ 05.823.205/0001-90, sediada na Av. Melvin Jones, 773 – Prq. Industrial – Maringá – PR, fornece materiais hospitalares, conforme a descrição.

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE COMPRA
Biomateriais	Cirurgia eletiva

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade e pontualidade do fornecimento, não tendo até o momento nada que a desabone.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO SANTANA BISCARI
Data: 14/05/2024 16:43:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Santana Biscari
Farmacêutico
CRF/MG: 34.784

MORETI DISTRIBUIDORA
PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAQUIRA IND de PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A, inscrita no CNPJ 05.823.205/0001-90, sediada no endereço Rua Melvin Jones, 773 PQ ID Bandeirantes – Maringa – PR , forneceu o objeto abaixo especificado.

Descrição	**Período**
Entrega de materiais odontológicos	**Janeiro 2022 a abril de 2024**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Loanda-PR, 03 de junho de 2024

43.352.606/0001-07
MORETI DISTRI. EIRELI
Rua Prudente de Moraes, 418
Sala B, CEP: 87.900-000
Loanda - Paraná

CLEODIMAR DONIZETE MORETI:02543724907
Assinado de forma digital por CLEODIMAR DONIZETE MORETI:02543724907
Dados: 2024.06.03 16:59:02 -04'00'

ODONTOMED
*** C A N A A Ã ***
PARA UMA VIDA MELHOR!!
(67)9941-3112
(67)3365-2011
(44)3425-4993
odontomedcanaa@hotmail.com

RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
CENTRO - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
INSCR. EST.903.69250-24
LOANDA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAQUIRA IND de PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A, inscrita no CNPJ 05.823.205/0001-90, sediada no endereço Rua Melvin Jones, 773 PQ ID Bandeirantes – Maringa – PR , forneceu o objeto abaixo especificado.

Descrição	**Período**
Entrega de materiais odontológicos	**Janeiro 2022 a abril de 2024**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Loanda-PR, 03 de junho de 2024

07.947.536/0001-68
ODONTOMED CANAA LTDA – ME
Rua Prudente de Moraes, 418
Centro – Cep 87 900-000
Loanda – PR

ODONTOMED CANAA LTDA:07947536000168
Assinado de forma digital por ODONTOMED CANAA LTDA:07947536000168
Dados: 2024.06.03 16:56:56 -04'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 108.477.636,82	R$ 114.209.570,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.744.292,37	R$ 47.050.019,17
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 2.024.845,26	R$ 3.943.483,96
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ 7.647,04
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1.792.691,85	R$ 3.630.603,82
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 232.153,41	R$ 305.233,10
CREDITOS A RECEBER - CLIENTES		R$ 12.866.957,35	R$ 15.168.482,41
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.470.311,74	R$ 1.661.130,83
ESTOQUES		R$ 24.955.827,57	R$ 25.592.249,58
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 415.334,61	R$ 463.790,53
OUTROS CREDITOS		R$ 11.015,84	R$ 220.881,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 66.733.344,45	R$ 67.159.551,47
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.255,51	R$ 235.255,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 31.842,91	R$ 31.842,91
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 203.412,60	R$ 203.412,60
INVESTIMENTOS		R$ 6.697.570,69	R$ 5.703.727,48
IMOBILIZADO		R$ 22.217.996,10	R$ 21.391.032,03
INTANGIVEL		R$ 37.202.746,15	R$ 39.639.647,45
DIREITO DE USO		R$ 379.776,00	R$ 189.889,00
PASSIVO		R$ 108.477.636,82	R$ 114.209.570,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 33.600.536,57	R$ 21.303.374,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.559.869,35	R$ 1.771.746,77
FORNECEDORES		R$ 5.023.687,63	R$ 4.741.861,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 748.200,94	R$ 1.017.815,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.635.837,57	R$ 9.685.050,90
PARCELAMENTOS		R$ 3.293.068,16	R$ 4.012.646,47
ADIANTAMENTOS OBTIDOS		R$ 8.339.872,92	R$ 74.254,35
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.128.477,66	R$ 18.616.929,37
ARRENDAMENTOS		R$ 360.421,18	R$ 1.748.034,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ 12.768.056,48	R$ 16.868.894,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 61.748.622,59	R$ 74.289.266,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.981.179,13	R$ 27.981.179,13
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.305.650,38	R$ 2.557.679,38
(-) ATIVO		R$ (17.961,19)	R$ (17.961,19)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 37.426.245,16	R$ 56.822.847,05
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (23.940.494,66)	R$ (25.563.312,46)
RESULTADO DO EX EM CURSO		R$ 17.994.003,77	R$ 12.508.834,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.458.604,94	R$ 15.822.382,55
FATURAMENTO BRUTO		R$ 14.084.928,45	R$ 86.964.543,43
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 11.391.372,30	R$ 71.789.581,56
VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 2.693.556,15	R$ 15.174.961,87
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (910.598,52)	R$ (2.842.995,71)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (706.541,34)	R$ (1.327.265,25)
(-) (-) IPI ICMS ST		R$ (202.827,28)	R$ (1.499.353,59)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (1.229,90)	R$ (16.376,87)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.174.329,93	R$ 84.121.547,72
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.049.188,83)	R$ (6.445.377,73)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 12.125.141,10	R$ 77.676.169,99
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.563.017,93)	R$ (35.541.024,19)
LUCRO BRUTO		R$ 5.562.123,17	R$ 42.135.145,80
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINSTRATIVAS		R$ (5.071.557,31)	R$ (21.533.800,77)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.731.541,45)	R$ (7.755.437,74)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.340.015,86)	R$ (13.778.363,03)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 490.565,86	R$ 20.601.345,03
(-) OUTRAS RECEITA E DESPESAS		R$ 968.039,08	R$ (4.778.962,48)
EQUIVALENCIA PATROMIAL		R$ 1.525.730,21	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 175.603,83	R$ 265.748,19
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (140.184,24)	R$ (1.875.767,20)
(-) CSLL + IRPJ		R$ (593.110,72)	R$ (3.168.943,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
NIRE	41205070225
CNPJ	05.823.205/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1000805

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1000805
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205070225	05.823.205/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04376292958	RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958	633980560215132815 6	15/03/2024 a 15/03/2025	Não
Diretor	03506470973	ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973	887365205344562870 8	16/08/2023 a 15/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.
C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 16:42:26

B8.D4.F2.E1.E0.63.18.38
FF.3D.7E.9C.22.D4.29.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICES REFERENTES AO BALANÇO DE 2023

RAZÃO SOCIAL: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A**.

CNPJ: 05.823.205/00001-90

ANO DE REFERÊNCIA: **2023**

Ativo Circulante = R$ 47.050.019,17

Realizável a Longo Prazo = R$ 235.255,51

Passivo Circulante = R$ 21.303.374,80

Passivo Não Circulante = R$ 18.616.929,37

Ativo Total = R$ 114.209.570,64

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \qquad ILG = 1,184$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILG = 2,208$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}. \qquad ISG = 2,860$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \qquad ISG = 0,349$$

Maringá, 27 de junho de 2024

RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958

Assinado de forma digital por RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958
Dados: 2024.06.27 17:16:41 -03'00'

Maquira Industria de Produtos Odontológicos S.A.
Ronaldo Lucio dos Reis
Contador
CRC-PR: 063916/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 114.209.570,64	R$ 200.234.068,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.050.019,17	R$ 51.383.944,98
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 3.943.483,96	R$ 3.229.240,84
CAIXA		R$ 7.647,04	R$ 89.476,93
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 3.630.603,82	R$ 2.195.454,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 305.233,10	R$ 944.309,63
CREDITOS A RECEBER - CLIENTES		R$ 15.168.482,41	R$ 17.874.952,85
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.661.130,83	R$ 1.669.459,46
ESTOQUES		R$ 25.592.249,58	R$ 24.837.647,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 463.790,53	R$ 1.570.481,12
OUTROS CREDITOS		R$ 220.881,86	R$ 2.202.163,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 67.159.551,47	R$ 148.850.123,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.255,51	R$ 235.255,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 31.842,91	R$ 31.842,91
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 203.412,60	R$ 203.412,60
INVESTIMENTOS		R$ 5.703.727,48	R$ 22.936.858,17
IMOBILIZADO		R$ 21.391.032,03	R$ 23.927.601,16
INTANGIVEL		R$ 39.639.647,45	R$ 99.565.908,97
DIREITO DE USO		R$ 189.889,00	R$ 2.184.499,24
PASSIVO		R$ 114.209.570,64	R$ 200.234.068,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.303.374,80	R$ 65.451.402,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.771.746,77	R$ 3.243.988,31
FORNECEDORES		R$ 4.741.861,08	R$ 4.133.509,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.017.815,23	R$ 535.656,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.685.050,90	R$ 16.488.927,35
PARCELAMENTOS		R$ 4.012.646,47	R$ 10.957.734,99
ADIANTAMENTOS OBTIDOS		R$ 74.254,35	R$ 29.451.702,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 639.883,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.616.929,37	R$ 46.837.887,40
ARRENDAMENTOS		R$ 1.748.034,57	R$ 2.308.660,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ 16.868.894,80	R$ 44.529.226,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 74.289.266,47	R$ 87.944.778,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.981.179,13	R$ 42.624.480,35
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.557.679,38	R$ 3.795.429,38
(-) ATIVO		R$ (17.961,19)	R$ (17.961,19)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 56.822.847,05	R$ 48.679.012,61
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (25.563.312,46)	R$ (31.896.617,24)
RESULTADO DO EX EM CURSO		R$ 12.508.834,56	R$ 24.760.434,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 15.822.382,55	R$ 9.274.547,98
FATURAMENTO BRUTO		R$ 86.964.543,43	R$ 89.567.525,62
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 71.789.581,56	R$ 72.227.778,18
VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 15.174.961,87	R$ 17.339.747,44
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.842.995,71)	R$ (2.021.537,61)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (1.327.265,25)	R$ (640.687,93)
(-) (-) IPI ICMS ST		R$ (1.499.353,59)	R$ (1.357.710,43)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (16.376,87)	R$ (23.139,25)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 84.121.547,72	R$ 87.545.988,01
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (6.445.377,73)	R$ (7.722.615,88)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 77.676.169,99	R$ 79.823.372,13
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (35.541.024,19)	R$ (36.690.662,57)
LUCRO BRUTO		R$ 42.135.145,80	R$ 43.132.709,56
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINSTRATIVAS		R$ (21.533.800,77)	R$ (31.085.954,33)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (7.755.437,74)	R$ (10.812.377,69)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R$ (13.778.363,03)	R$ (20.273.576,64)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 20.601.345,03	R$ 12.046.755,23
(-) OUTRAS RECEITA E DESPESAS		R$ (4.778.962,48)	R$ (2.772.207,25)
EQUIVALENCIA PATROMIAL		R$ 0,00	R$ 9.953.392,82
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 265.748,19	R$ 112.256,04
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.875.767,20)	R$ (11.079.790,24)
(-) CSLL + IRPJ		R$ (3.168.943,47)	R$ (1.758.065,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
NIRE	41205070225
CNPJ	05.823.205/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	465953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	465953
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205070225	05.823.205/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04376292958	RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958	480950668243049749 3	26/03/2025 a 26/03/2026	Não
Diretor	03506470973	ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973	639961807718273302 7	16/08/2024 a 16/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.
73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2025 às 20:28:02

99.AA.63.25.DD.F4.BA.CE
C3.2A.43.21.23.D4.7C.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICES REFERENTES AO BALANÇO DE 2024

RAZÃO SOCIAL: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A**.

CNPJ: 05.823.205/00001-90

ANO DE REFERÊNCIA: **2024**

Ativo Circulante = R$ 51.383.944,98

Realizável a Longo Prazo = R$ 235.255,51

Passivo Circulante = R$ 35.999.700,32

Passivo Não Circulante = R$ 46.837.887,40

Ativo Total = R$ 200.234.068,03

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \qquad ILG = 1,037$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILG = 1,427$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}. \qquad ISG = 2,786$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \qquad ISG = 0,359$$

Maringá, 02 de julho de 2025

RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958

Assinado de forma digital por RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958
Dados: 2025.07.02 13:07:42 -03'00'

Maquira Industria de Produtos Odontológicos S.A.
Ronaldo Lucio dos Reis
Contador
CRC-PR: 063916/O-0

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

www.pwc.com.br

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável,

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Pedro Taques, 294, 10º, Salas 1003 e 1004, Zona 3,
Ed. Átrium, Centro Empresarial, Maringá, PR, Brasil, 87030-000
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 13 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

DocuSigned by:
Assinado por: Gabriel Perussolo:03810816990
CPF: 03810816990
Data/Hora da Assinatura: 13 de maio de 2025 | 16:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC Syngular/ID Multipla

Gabriel Perussolo
Contador CRC 1PR057146/O-0

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Consolidado		Controladora	
Ativos	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.208	4.952	3.229	3.943
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	41.326	19.907	21.790	17.040
Pagamentos antecipados		14	121	14	11
Estoques	10	28.732	26.608	24.838	25.592
Tributos a recuperar		2.034	700	1.570	464
Total do ativo circulante		**76.314**	**52.288**	**51.441**	**47.050**
Precatórios estaduais		203	203	203	203
Depósitos judiciais		32	39	32	32
Ativo fiscal diferido		4.699	4.699	4.699	4.699
Investimentos em controladas	11	-	-	93.880	25.340
Imobilizado	12	25.616	21.984	23.928	21.391
Intangível	13	95.707	37.696	23.867	18.384
Direito de uso	14.1	7.344	2.538	2.184	2.538
Total do ativo não circulante		**133.601**	**67.159**	**148.793**	**72.588**
Total do ativo		**209.915**	**119.447**	**200.234**	**119.637**

		Consolidado		Controladora	
Passivos	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores	15	4.753	4.789	4.066	4.727
Empréstimos e financiamentos	16	16.369	11.523	16.489	12.593
Obrigações trabalhistas	17	4 367	2.087	3.244	1.772
Obrigações tributárias	18	2.647	1.309	536	1.018
Parcelamentos tributários	19	1.690	342	1.690	244
Adiantamento de clientes		342	187	71	73
Outras contas a pagar	21	32.994	15	32.731	15
Dividendos a pagar		640	640	640	640
Arrendamentos	14.2	995	546	623	546
Total do passivo circulante		**64.797**	**21.438**	**60.090**	**21.628**
Empréstimos e financiamentos	16	44.529	13.861	44.529	13.861
Parcelamentos tributários	19	5.984	5.475	5.984	5.475
Arrendamentos	14.2	6.660	2.047	1.686	2.047
Total do passivo não circulante		**57.173**	**21.383**	**52.199**	**21.383**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		42.607	27.963	42.607	27.963
Reservas de lucros		45.338	48.663	45.338	48.663
Total do patrimônio líquido		**87.945**	**76.626**	**87.945**	**76.626**
Total do passivo e patrimônio líquido		**209.915**	**119.447**	**200.234**	**119.637**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado		Controladora	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receita líquida de vendas	23	113.236	87.230	79.823	77.676
Custo das vendas	24	(44.664)	(41.103)	(37.832)	(37.789)
Lucro bruto		**68.572**	**46.127**	**41.991**	**39.887**
Despesas de vendas	25	(9.386)	(8.084)	(6.264)	(7.089)
Despesas gerais e administrativas	26	(35.644)	(18.683)	(19.602)	(15.286)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	9	(28)	(242)	(213)	(185)
Outras receitas operacionais		(220)	2.029	206	2.029
Equivalência patrimonial de controladas	11	-	-	5.994	1.299
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**23.294**	**21.147**	**22.112**	**20.655**
Receitas financeiras	27	1.357	162	915	137
Despesas financeiras	27	(12.518)	(2.233)	(11.995)	(2.137)
Despesas financeiras líquidas		**(11.161)**	**(2.071)**	**(11.080)**	**(2.000)**
Resultado antes dos impostos		**12.133**	**19.076**	**11.033**	**18.655**
Imposto de renda e contribuição social	28	(2.858)	(3.590)	(1.758)	(3.169)
Lucro líquido do exercício		**9.275**	**15.486**	**9.275**	**15.486**
Lucro por ação – Básico		**0,19**	**0,34**	**0,19**	**0,34**
Lucro por ação – Diluído		**0,19**	**0,34**	**0,19**	**0,34**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro líquido do exercício	9.275	15.486	9.275	15.486
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**9.275**	**15.486**	**9.275**	**15.486**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Em 31 de dezembro 2022		27.963	2.584	33.615	-	64.162
Lucro líquido do exercício					15.486	15.486
Destinações:						
Constituição de reserva legal	22- c	-	774	-	(774)	-
Distribuição de dividendos	22- b	-	-	-	(3.022)	(3.022)
Constituição de reserva de lucros	22- d	-	-	11.690	(11.690)	-
Em 31 de dezembro 2023		**27.963**	**3.358**	**45.305**	**-**	**76.626**
Lucro líquido do exercício					9.275	9.275
Destinações:						
Aumento de capital social	22-e	8.377	-	-	-	8.377
Constituição de reserva legal	22- c	-	464	-	(464)	-
Utilização de reserva de lucros para capitalização		6.267	-	(6.267)	-	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	22- b	-	-	-	(1.682)	(1.682)
Distribuição de dividendos	22- b	-	-	-	(4.651)	(4.651)
Constituição de reserva de lucros	22- d	-	-	2.478	(2.478)	-
						-
Em 31 de dezembro 2024		**42.607**	**3.822**	**41.516**	**-**	**87.945**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		12.133	19.076	11.033	18.655
Ajustes por:					
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	9	28	242	213	185
Depreciação do direito de uso	14.1	1.064	537	595	537
Juros de arrendamento	14.2	715	-	247	-
Depreciação	12	2.730	1.811	2.360	1.763
Amortização	13	5.471	848	1.510	848
Equivalência patrimonial	11	-	-	(5.994)	(1.299)
Outras despesas financeiras		-	399	-	402
Juros de atualização de parcela da aquisição		1.898	-	1.898	-
Variação cambial de empréstimos		907	(949)	907	(949)
Juros provisionados	27	6.772	1.846	6.772	1.846
		31.717	23.811	19.540	21.988
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes		(7.186)	(2.628)	(4.962)	(2.883)
Estoques		(1.229)	(333)	755	(627)
Outros créditos		175	(112)	73	(3)
Impostos a recuperar		(1.334)	(29)	(1.107)	(49)
Fornecedores		(37)	(297)	322	(327)
Obrigações tributárias		2.036	127	440	156
Obrigações trabalhistas		2.281	309	1.472	212
Parcelamentos		1.856	2.426	1.955	2.328
Adiantamento de clientes		157	(156)	(1)	(110)
Outras contas a pagar		3.600	(1.766)	3.337	(1.766)
Caixa gerado nas atividades operacionais		32.036	21.350	21.824	18.918
Juros pagos sobre empréstimos	16	(2.728)	(1.846)	(2.728)	(1.846)
Impostos de renda e contribuição social pagos		(3.556)	(3.410)	(2.681)	(3.056)
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**25.752**	**16.094**	**16.416**	**14.017**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Dividendos recebidos		-	-	8.855	-
Earn-out Makertech		-	(3.000)	-	(3.000)
Aquisição empresa Criteria, líquida do caixa adquirido		(39.821)	-	(40.006)	-
Aquisição de imobilizado	12	(5.301)	(2.716)	(4.961)	(2.620)
Aquisição de intangível	13	(4.083)	(3.381)	(3.949)	(3.361)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(49.205)**	**(9.097)**	**(40.061)**	**(8.981)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captações de empréstimos e financiamentos	16	46.383	16.244	55.730	17.514
Liquidações de financiamentos e empréstimos	16	(15.818)	(17.325)	(25.693)	(17.515)
Pagamento de arrendamento	14.1	(1.522)	(735)	(772)	(735)
Dividendos pagos	22.b	(6.333)	(2.382)	(6.333)	(2.382)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos		**22.710**	**(4.198)**	**22.932**	**(3.118)**
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(743)**	**2.800**	**(713)**	**1.918**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.952	2.152	3.943	2.025
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**4.208**	**4.952**	**3.229**	**3.943**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

1 Contexto operacional

A Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Av. Melvin Jones, 773, AB Maringá-PR. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). O Grupo está envolvido primariamente na fabricação de produtos de dentística e estética odontológica, para uso exclusivo de dentistas.

Aquisição da Controlada Criteria

Em 09 de fevereiro de 2024, a Companhia adquiriu 100% (cem por cento) do capital social da Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos Ltda. A Criteria é uma empresa brasileira localizada em São Carlos, estado de São Paulo e conta com um escritório comercial e centro de treinamento na cidade de São Paulo. Especializada na fabricação de biomateriais, a Criteria foca em soluções para a reconstrução óssea, principalmente no campo odontológico. Seus produtos, como telas e biomateriais prototipados são desenvolvidos a partir de pesquisas, utilizando matéria-prima de gado australiano, atendendo o mercado interno de odontologia. A Criteria colabora com instituições como a Unicamp e publica artigos científicos regularmente.

A contraprestação pela aquisição foi determinada em R$ 75.865, conforme abaixo. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo registrado no passivo é de R$ 27.481.

Preço de Aquisição

Valor	Descrição	Índice Correção
40.006	À vista	-
20.003	Vencimento em 31 de dezembro de 2024	CDI
8.377	Transferência de ações da Compradora equivalente a 5% do capital social (i)	
3.714	Earn Out com vencimento em 31 de dezembro de 2024	CDI
3.765	Earn Out com vencimento em 31 de dezembro de 2025	CDI
75.865		

(i) O valor justo do acordo da contraprestação paga foi estimado aplicando-se o método de fluxo de caixa descontado.

Contraprestações
O passivo em 31 de dezembro de 2024 referente a aquisição da Criteria era de R$ 21.901. Adicionalmente à parcela fixa, o passivo contingente referente a parcela de earn-out 1 é de R$ 3.714 com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2024 e earn-out 2 R$ 3.765 com vencimento em 31 de dezembro de 2025, valores esses corrigidos pela variação do CDI entre a data de fechamento e a data do efetivo pagamento. As duas parcelas de earn-out estão condicionadas ao atingimento de metas de receita, sendo o target mínimo estabelecido para pagamento de R$ 33.700.
O pagamento da parcela contingente e da primeira parcela do earn-out foi postergado, em comum acordo entre as partes, uma vez que o valor final ainda está em fase de apuração.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Mensuração do Valor Justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

- **Método With or Without (WoW)**: Este método avalia dois cenários de fluxo de caixa, e a diferença entre esses cenários resulta na estimativa do valor justo dos ativos intangíveis (licenças).
- **Método Multi-period Excess Earnings Method (MPEEM)**: Presume que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis ao bem analisado (carteira de clientes).

Os cálculos dos valores justos dos ativos intangíveis identificados na data de fechamento da transação estão apresentados abaixo, juntamente com a composição do preço de aquisição da empresa.

Alocação do Preço de Aquisição	Valor contábil (100%)	Ajuste a valor justo	Valor justo (100%)
Ativos operacionais	**17.410**		**17.410**
Caixa e equivalentes de caixa	185		185
Contas a receber e outros recebíveis	14.446		14.446
Outros créditos	501		501
Estoques	896		896
Imobilizado	1.220		1.220
Impostos a recuperar	162		162
Ativos Intangíveis	-	**27.536**	**27.536**
Carteira de clientes	-	8.295	8.295
Licença - Lumina Bone	-	8.240	8.240
Licença - Lumina Coat	-	9.819	9.819
Licença - Lumina PTFE	-	1.182	1.182
Total de Ativos	**17.410**	**27.536**	**44.946**
Passivos operacionais	**(846)**		**(846)**
Fornecedores	(455)		(455)
Outras obrigações	(391)		(391)
Patrimônio Líquido	**16.564**	**27.536**	**44.100**
Parcela alocada			44.100
Parcela não alocada Ágio (goodwill)			31.765
Contraprestação			**75.865**

O objetivo principal da aquisição pela Maquira é a obtenção das licenças necessárias para a produção e pesquisa de novos produtos fabricados pela Criteria, ampliando, assim, seu portfólio voltado para o mercado de serviços odontológicos. A base de clientes da Criteria agrega valor estratégico à Maquira, permitindo a oferta de seus produtos a uma parcela mais ampla do mercado odontológico.

A Companhia espera incorporar a adquirida no próximo exercício, a fim de se beneficiar fiscalmente com a amortização do ágio.

Se a Criteria tivesse sido consolidada a partir de 1º de janeiro de 2024, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida *pro forma* de R$ 119.461 e lucro *pro forma* de R$ 13.851. Essa informação de receita líquida e resultado foi obtida mediante simples agregação dos valores das empresas adquirida e adquirente e não representa os valores reais consolidados para o ano.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Incorporação da Controlada BM4

Em 18 de outubro de 2024, a Empresa incorporou o acervo líquido da BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda que foi instinta nesse ato. O montante do acervo líquido da BM4, cindido e incorporado por seus valores contábeis com data base 30 de setembro de 2024, pela Empresa pode ser sumariado como segue:

Ativos		**Passivos**	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	1.395	Empréstimos e financiamentos	11
Total ativo circulante	**1.395**	**Total do passivo circulante**	**11**
		Patrimônio líquido	
		Capital social	1.133
		Reserva de lucros	251
		Total do patrimônio líquido	**1.384**
Total do ativo	**1.395**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**1.395**

O objetivo da transação foi trazer sinergia das duas operações em uma única estrutura, a fim de reduzir os custos operacionais e melhorar o atendimento aos clientes do Grupo. A referida operação não resultou em qualquer ganho ou perda contábil nas demonstrações financeiras da Empresa.

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

2 Relação de entidades controladas

		Participação acionária %	
	País	**2024**	**2023**
BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda. **(a)**	Brasil	-	100%
Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda. **(b)**	Brasil	100%	100%
Criteria **(c)**	Brasil	100%	-

(a) BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda. ("BM4")

A BM4 é uma indústria de produtos odontológicos, especializada em clareadores, que iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2008. Empresa incorporada pela Companhia em 2024.

(b) Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda. ("Makertech")

A Makertech é uma indústria de insumos para impressoras 3D, especializada em resinas voltadas para segmento odontológico, que iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2004.

(c) Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos Ltda. ("Criteria")

A Criteria é uma indústria especializada na fabricação de biomateriais (osso e membrana) para o mercado nacional e internacional, que iniciou suas atividades em 18 de julho de 2006.

3 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho em 13 de maio de 2025.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 7.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5 e/ou respectivas notas explicativas.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo.

Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

Nota explicativa nº 14 - direito de uso e passivos de arrendamentos: classificação e determinação se um contrato contém um arrendamento.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 9 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

Nota 12 - Determinação da vida útil, valor residual dos ativos imobilizados;

Nota 13 – Determinação do valor justo das mais valias adquiridas em combinação de negócios e ágio (goodwill), bem como teste de redução ao valor recuperável - *impairment;*

Nota 20 - Reconhecimento e mensuração de contingências, principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

6 Mudança nas políticas contábeis materiais

As políticas contábeis aplicadas nestas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas últimas demonstrações financeiras anuais.

7 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Base de consolidação

(i) Combinações de negócios

Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Controlada

O Grupo controla duas entidades quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seus envolvimentos com as entidades e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre as entidades. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com a companhias investida registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Investimentos

O investimento em controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. As distribuições recebidas de investida registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

c. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

d. Receita de vendas de bens

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos, descontos e ajuste a valor presente.

Venda de mercadorias

O Grupo industrializa produtos de dentística e estética odontológica, para uso exclusivo de dentistas.

A receita proveniente da venda de bens é reconhecida quando a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando o cliente obtiver o controle desse ativo. Os indicadores da transferência de controle, os quais incluem:

(a) A entidade possui um direito presente a pagamento pelo ativo
(b) O cliente possui a titularidade legal do ativo;
(c) A entidade transferiu a posse física do ativo;
(d) O cliente possui os riscos e os benefícios significativos da propriedade do ativo; e
(e) O cliente aceitou o ativo - o aceite do ativo pelo cliente pode indicar que ele obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo.

Os clientes obtêm o controle da mercadoria quando as mercadorias são entregues no local especificado pelo cliente. As faturas são emitidas e a receita é reconhecida naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, entre 30 e 90 dias. Nenhum desconto é concedido para produtos. Alguns contratos permitem ao cliente devolver os produtos. As mercadorias devolvidas são trocadas somente por novas mercadorias - não há devolução de dinheiro.

e. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

f. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros reconhecidos no resultado, através do método dos juros efetivos e ganhos e cambiais de ativos e passivos financeiros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Além disso, há o reconhecimento de perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros.

g. Imposto de renda e contribuição social

O sistema de apuração de imposto de renda e contribuição social é o lucro real (presumido para 2023), apurado trimestralmente, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a receita tributável excedente de R$ 60 trimestralmente para imposto de renda e 9% sobre receita tributável para contribuição social sobre receita tributável.

A base de cálculo para o imposto de renda do lucro presumido é determinada mediante a aplicação do percentual de 8% e 12% sobre a receita bruta recebida no período, para apuração do imposto de renda e contribuição social, respectivamente.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

h. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

i. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment)*.
Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Benfeitorias em imóveis de terceiros	13 - 25 anos
Computadores e periféricos	1 - 9 anos
Máquinas e equipamentos	1 - 18 anos
Veículos	5 anos
Ferramentas	9 - 10 anos
Móveis e utensílios	1- 15 anos
Instalações	1 - 12 anos

j. Ativos intangíveis

(i) Ágio

Os ágios reconhecidos no intangível tem origem no resultado da aquisição de combinação de negócios, conforme determinado pelos laudos de *Purchase Price Allocation* (PPA). Os ágios por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e testes de redução ao valor recuperável anuais são realizados de acordo com as práticas contábeis existentes.

(ii) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Marcas e patentes	3-20 anos
Carteira de clientes	5-13 anos
Softwares	5 anos
Licenças	2-11 anos

k. Instrumentos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(i) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.
Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Atualmente, o Grupo possui ativos financeiros classificados a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

l. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados a custo amortizado.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

O reconhecimento de redução ao valor recuperável é realizado com base na avaliação global dos atrasos, ajustado pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação do Grupo o histórico de inadimplência e as perspectivas futuras, considerando, por exemplo:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; ou
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado

m. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Arrendamentos

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente,

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

p. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(i) Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- **Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

- **Alteração ao CPC 06(R2) – Arrendamentos**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.
  Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

- **Alterações ao CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40** - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements – SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Conta corrente	3.256	4.629	2.285	3.638
Aplicações financeiras	952	323	944	305
	4.208	**4.952**	**3.229**	**3.943**

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem risco baixo de crédito, são remunerados em condições e taxas normais de mercado até 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100% em 2023) e estão disponíveis para utilização das operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

9 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	44.844	20.067	19.995	17.076
Outros recebíveis	2.431	1.876	1.713	1.650
Partes relacionadas	-	-	2.202	221
Perda por redução ao valor recuperável	(5.949)	(2.036)	(2.120)	(1.907)
	41.326	**19.907**	**21.790**	**17.040**

A composição das contas a receber por vencimento (*aging list*) em 31 de dezembro é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
A vencer	32.860	15.190	14.110	13.903
Vencido de 01 a 30 dias	1.731	893	1.350	537
Vencido de 31 a 60 dias	366	134	274	50
Vencido de 61 a 90 dias	242	617	194	592
Vencido de 91 a 180 dias	307	766	227	95
Vencido de 181 a 360 dias	1.873	658	984	185
Vencido acima de 360 dias	7.465	1.809	2.856	1.714
	44.844	**20.067**	**19.995**	**17.076**

Redução ao valor recuperável

Com base na análise da administração sobre prováveis perdas dos créditos a vencer e vencidas nos quais são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar os valores devidos com os prazos originais de contas a receber. Com base no histórico de comportamento de pagamento e em análises detalhadas do risco de crédito dos respectivos clientes, foi provisionado um percentual de 13,27% como perda esperada dos títulos que estão a vencer e vencidos. Em 2023 representava 10,14%

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Saldo em 1º de janeiro	2.036	1.794	1.907	1.722
Saldo aquisição Criteria	3.885	-	-	-
Complemento de provisão	28	242	213	185
Saldo em 31 de dezembro	**5.949**	**2.036**	**2.120**	**1.907**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

10 Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Matérias primas e materiais de consumo	9.622	12.179	8.284	11.728
Produtos acabados	11.513	10.131	10.073	9.728
Produtos em elaboração	6.111	3.296	5.153	3.181
Mercadoria para revenda	501	797	397	751
Adiantamento a fornecedores	985	205	931	204
	28.732	**26.608**	**24.838**	**25.592**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração não possuía expectativa de perda em seus estoques, sendo assim nenhuma provisão de perda foi constituída.

11 Investimentos (controladora)

	2024	**2023**
Participação em controladas	93.880	25.340
	93.880	**25.340**

(i) Informações das controladas

	País	**Ativos**	**Passivos**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Resultado**	**Participação em %**
Em 31 de dezembro de 2024							
Makertech	Brasil	5.340	1.902	861	14.718	2.577	100
Criteria	Brasil	28.865	9.780	11.709	25.993	7.376	100
Em 31 de dezembro de 2023							
BM4	Brasil	1.628	152	1.477	-	(1)	100
Makertech	Brasil	5.809	947	3.561	11.260	1.301	100

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

(ii) Movimentação do investimento

	2024		2023	
	Makertech	**Criteria**	**Makertech**	**BM4**
(a) Participação no capital				
% Participação	100%	100%	100%	100%
Quantidade total de ações:	1.118.100	17.751.910	1.118.100	1.132.660
Quantidade de quotas possuídas:	1.118.100	17.751.910	1.118.100	1.132.660
(b) Informação das controladas				
Capital social	1.118	17.752	1.118	1.133
Patrimônio líquido	861	11.709	3.561	1.477
Resultado do exercício	2.577	7.376	1.301	(1)
(c) Movimentação				
Saldo no início do exercício	**20.877**	**75.865**	**19.576**	**4.464**
Distribuição de lucros	(4.000)	(4.855)	-	-
Equivalência patrimonial	2.577	7.376	1.301	(1)
Amortização – mais valia	**-**	(3.959)	**-**	**-**
Saldo do investimento em controlada	**19.454**	**74.426**	**20.877**	**4.463**
Composição do investimento				
Custo do investimento (i)	10.072	42.662	11.496	1.860
Ágio - nota explicativa 13	9.381	31.764	9.381	2.603
Saldo do investimento por controlada	**19.454**	**74.426**	**20.877**	**4.463**
Saldo do investimento no exercício	**93.880**		**25.340**	

(i) Ajustado por equivalência patrimonial incluindo a mais valia dos ativos identificados.

12 Ativo imobilizado

a. Reconciliação do valor contábil

	Consolidado			
	Custo Corrigido	**Depreciação acumulada**	**2024**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16.524	(2.803)	13.721	11.881
Máquinas e equipamentos	17.853	(7.785)	10.068	6.839
Construção em andamento	-	-	-	1.721
Moldes e ferramentas	1.272	(940)	333	446
Computadores e periféricos	1.590	(954)	635	363
Instalações	1.331	(935)	396	415
Móveis e utensílios	1.608	(1.149)	459	305
Veículos	200	(197)	4	14
	40.379	**(14.763)**	**25.616**	**21.984**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Controladora			
	Custo Corrigido	**Depreciação acumulada**	**2024**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16.406	(2.802)	13.604	11.881
Máquinas e equipamentos	15.825	(7.012)	8.814	6.593
Construção em andamento	-	-	-	1.433
Moldes e ferramentas	1.272	(940)	333	446
Computadores e periféricos	1.475	(926)	549	338
Instalações	1.002	(693)	309	385
Móveis e utensílios	746	(430)	316	302
Veículos	200	(197)	4	13
	36.926	**(12.999)**	**23.928**	**21.391**

b. Movimentação do exercício

	Consolidado						
	2023	**Aquisição controlada**	**Aquisições**	**Depreciação**	**Baixas**	**Transf. (a)**	**2024**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.881	-	-	(629)	-	2.469	13.721
Máquinas e equipamentos	6.839	798	3	(1.456)	(2)	3.886	10.068
Construção em andamento	1.721	-	5.298	-	-	(7.019)	-
Moldes e ferramentas	446	-	-	(114)	-	-	333
Computadores e periféricos	363	-	-	(204)	-	476	635
Instalações	415	89	-	(108)	-	-	396
Móveis e utensílios	305	333	-	(209)	(60)	91	459
Veículos	14	-	-	(9)	-	-	4
	21.984	**1.220**	**5.301**	**(2.730)**	**(62)**	**(97)**	**25.616**

	Consolidado				
	2022	**Aquisições**	**Depreciação**	**Transf. (a)**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	9.230	-	(472)	3.123	11.881
Máquinas e equipamentos	5.087	2	(912)	2.663	6.839
Construção em andamento	4.844	2.709	-	(5.832)	1.721
Moldes e ferramentas	566	-	(120)	-	446
Computadores e periféricos	482	5	(160)	36	363
Instalações	498	-	(83)	-	415
Móveis e utensílios	349	-	(55)	10	305
Veículos	22	-	(9)	-	14
	21.078	**2.716**	**(1.811)**	**-**	**21.984**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Controladora					
	2023	**Aquisições**	**Depreciação**	**Baixas**	**Transf. (a)**	**2024**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.881	-	(629)	-	2.352	13.604
Máquinas e equipamentos	6.593	-	(1.282)	(2)	3.505	8.814
Construção em andamento	1.433	4.961	-	-	(6.394)	-
Moldes e ferramentas	446	-	(114)	-	-	333
Computadores e periféricos	338	-	(192)	-	402	549
Instalações	385	-	(76)	-	0	309
Móveis e utensílios	302	-	(59)	-	72	316
Veículos	13	-	(9)	-	-	4
	21.391	**4.961**	**(2.360)**	**(2)**	**(63)**	**23.928**

	Controladora				
	2022	**Aquisições**	**Depreciação**	**Transf. (a)**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	9.230	-	(472)	3.123	11.881
Máquinas e equipamentos	4.807	-	(876)	2.663	6.593
Construção em andamento	4.645	2.620	-	(5.832)	1.433
Moldes e ferramentas	566	-	(120)	-	446
Computadores e periféricos	455	-	(153)	36	338
Instalações	464	-	(79)	-	385
Móveis e utensílios	346	-	(54)	10	302
Veículos	22	-	(9)	-	13
	20.535	**2.620**	**(1.763)**	**-**	**21.391**

(a) As transferências são entre o grupo de imobilizado e intangível.

Garantias

Existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos e financiamentos no valor total R$ 2.210 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 individual e consolidado, conforme detalhado na nota explicativa 16.

Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar perdas por *impairment*.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

13 Intangível

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Carteira de clientes				
Hemospon	312	312	312	312
Makertech (a)	3.389	3.389	-	-
Criteria (b)	8.295	-	-	-
Ágio				
BM4	2.982	2.982	2.982	-
Makertech (a)	9.565	9.565	-	-
Criteria (b)	31.764	-	-	-
Licenças				
Criteria (b)	19.241	-	-	-
Marcas e patentes	26.593	19.232	23.856	16.527
Desenvolvimento de produtos	5.125	8.773	4.320	8.097
Softwares	3.057	2.587	3.055	2.586
Total intangível	**110.323**	**46.840**	**34.524**	**27.522**
(-) Amortização marcas e patentes	(8.284)	(7.793)	(8.284)	(7.793)
(-) Amortização carteira de clientes	(882)	(260)	(312)	(260)
(-) Amortização software	(762)	(371)	(762)	(370)
(-) Amortização mais valia licenças	(3.389)	-	-	-
(-) Amortização desenvolvimento de produtos	(1.299)	(720)	(1.299)	(715)
Amortização acumulada	**(14.617)**	**(9.144)**	**(10.657)**	**(9.138)**
Valor líquido do intangível	**95.707**	**37.696**	**23.867**	**18.384**

(a) Em 27 de novembro de 2020, a Companhia adquiriu 100% da Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda. A vida útil da carteira de clientes será de 10 anos e a vida útil da marca em média 21 anos.

(b) Em 09 de fevereiro de 2024 a companhia adquiriu 100% da Criteria Indústria de Produtos Odontológicos. A vida útil da carteira de clientes será de 13 anos. A compra também contemplou as licenças de operação, desta forma ao adquirir a Criteria, a Companhia terá uma vantagem em relação a um participante de mercado que iniciasse suas operações através de uma solicitação inicial de licenciamento. A vida útil de cada licença de acordo com o seu prazo de revalidação é a seguinte: 11 anos (Lumina Bone), 4 anos (Lumina Coat) e 2 anos (Lumina PTFE).

	Consolidado					
	2023	**Aquisições**	**Aquis.de controladas**	**Amortização**	**Transferências de (a)**	**2024**
Marcas e patentes	11.604	-		(1.075)	7.361	17.890
Ágio Makertech	9.565	-		-	-	9.565
Desenvolvimento de produtos	8.772	3.651		-	(7.294)	5.129
Carteira de clientes	2.557		8.295	(622)	-	10.230
Ágio BM4	2.982	-		-	-	2.982
Softwares	2.216	432		(383)	30	2.295
Ágio Criteria	-		31.764	-	-	31.764
Licenças Criteria	-		19.241	(3.390)	-	15.852
	37.696	**4.083**	**59.300**	**(5.470)**	**97**	**95.707**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Consolidado				
	2022	**Aquisições**	**Amortização**	**Transferências**	**2023**
Marcas e patentes	12.079	73	(548)	-	11.604
Ágio Makertech	9.565	-	-	-	9.565
Desenvolvimento de produtos	5.926	2.965	(119)	-	8.772
Carteira de clientes	2.609	-	(52)	-	2.557
Ágio BM4	2.982	-	-	-	2.982
Softwares em andamento	1.704	-	-	(1.704)	-
Software	298	341	(129)	1.704	2.216
	35.163	**3.381**	**(848)**	**-**	**37.696**

	Controladora					
	2023	**Incorporação**	**Aquisições**	**Amortização**	**Transferências (a)**	**2024**
Marcas e patentes	8.436	-	-	(551)	7.328	15.213
Desenvolvimento de produtos	7.680	-	3.517	(524)	(7.294)	3.379
Ágio BM4	-	2.982	-	-	-	2.982
Software	2.216	-	432	(383)	28	2.293
Carteira de clientes	52	-	-	(52)	-	-
	18.384	**2.982**	**3.949**	**(1.510)**	**63**	**23.867**

	Controladora				
	2022	**Aquisições**	**Amortização**	**Transferências**	**2023**
Marcas e patentes	8.914	70	(548)	-	8.436
Desenvolvimento de produtos	4.898	2.901	(119)	-	7.680
Softwares em andamento	1.704	-	-	(1.704)	-
Software	251	389	(129)	1.704	2.216
Carteira de clientes	104	-	(52)	-	52
	15.871	**3.361**	**(848)**	**-**	**18.384**

(a) As transferências são entre o grupo de imobilizado e intangível.

a. Teste de redução ao valor recuperável

(i) Ágio de expectativa de realidade futura

Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio foi alocado ao nível da Unidade Geradora de Caixa – UGC, correspondente às operações através da correspondente às linhas de produtos da BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda. ("BM4"), BF Tecnologia 3D Ltda. ("Makertech") e Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos Ltda. ("Criteria"). Os valores recuperáveis destas UGC foram baseados no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo das UGCs. As projeções dos fluxos de caixa incluíram estimativas específicas para dez anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de desconto foi estimada com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que as UGCs operam. O valor recuperável estimado para as UGCs foi superior aos seus valores contábeis e, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis foi contabilizada.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Em percentual	2024	2023
Taxa de desconto ao ano	17,60%	18,29%
Taxa de crescimento perpetuidade ao ano	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento estimado para o LAJIDA (média próximos cinco anos)	3,50%	3,50%

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que a UGC opera.

As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para cinco anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA, a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria. O LAJIDA projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

Receitas: projetadas de 2024 a 2028 considerando crescimento de 3%, de acordo com o histórico de crescimento, bem como fatores conhecidos de mercado;

Custos e despesas: projetados no mesmo exercício das receitas buscando sinergia das despesas nos itens possíveis;

A taxa de desconto é uma taxa antes dos impostos baseada nos títulos públicos de 10 anos emitidos no mercado relevante e na mesma moeda que os fluxos de caixa projetados, ajustada por um prêmio de risco que reflete os riscos adicionais de investimentos em ações e o risco sistemático específicos da UGC.

Cinco anos de fluxos de caixa foram incluídos no modelo de fluxo de caixa descontado. Uma taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada pelo menor entre o produto interno bruto (PIB) nominal dos países onde as UGCs operam e a taxa composta anual de longo prazo de crescimento do LAJIDA projetada pela Administração.

O LAJIDA projetado está baseado em expectativas de resultados futuros, levando em consideração a experiência passada, ajustado para o crescimento previsto da receita. O crescimento da receita foi projetado levando-se em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos cinco anos, o volume de vendas estimado e o aumento dos preços para os próximos cinco anos.

Presume-se que os preços de venda aumentem a uma margem constante acima da inflação prevista para os próximos cinco anos, em linha com informações obtidas a partir de corretores externos que publicam uma análise estatística das tendências de mercado de longo prazo.

14 Direito de uso e passivos de arrendamentos

14.1 Direitos de uso de ativo

		Consolidado			
Rubrica	Taxa de amortização %	Custo	Amortização acumulada	2024	2023
Direito de uso imóveis	20%	9.704	(2.360)	7.344	2.538
		9.704	**(2.360)**	**7.344**	**2.538**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

		Controladora			
Rubrica	**Taxa de amortização %**	**Custo**	**Amortização acumulada**	**2024**	**2023**
Direito de uso imóveis	20%	4.075	(1.891)	2.184	2.538
		4.075	**(1.891)**	**2.184**	**2.538**

	Consolidado	**Controladora**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**190**	**190**
(+) Adição contrato	2.884	2.884
(-) Depreciação	(537)	(537)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.538**	**2.538**
(+) Adição contrato	5.869	241
(-) Depreciação	(1.064)	(595)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**7.344**	**2.184**

14.2 Arrendamentos

A movimentação dos passivos de arrendamento, mensurado de acordo com os critérios do CPC 06 (R2), foi a seguinte:

	Consolidado	**Controladora**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**42**	**42**
(+) Adição contrato	2.884	2.884
(+) Ajuste de contrato	401	401
(-) Pagamentos	(735)	(735)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.593**	**2.593**
(+) Adição contrato	5.869	241
(+) Juros	715	247
(-) Pagamentos	(1.522)	(772)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**7.655**	**2.309**
Não circulante	6.660	1.686
Circulante	995	623
	7.655	**2.309**

15 Fornecedores

	Consolidado		**Controladora**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores nacionais	4.647	4.787	3.962	4.727
Fornecedores estrangeiros	106	2	104	-
	4.753	**4.789**	**4.066**	**4.727**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

16 Empréstimos e financiamentos

			Consolidado		Controladora	
	Taxas anuais	**Moeda**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
ACC	5%	Euro	1.357	8.505	1.357	8.505
Financiamento BNDES	11%	R$	8.052	8.917	8.052	8.917
Empréstimo NCE	15%	R$	1.812	2.952	1.812	2.952
Empréstimo FGI	14%	R$	4.484	5.000	4.484	5.000
Empréstimo Giro Itaú	13%	R$	45.043	-	45.043	-
Partes relacionadas - nota 28		R$	-	-	119	1.070
Outros		R$	150	10	150	10
			60.899	**25.384**	**61.018**	**26.454**
Não circulante			44.529	13.861	44.529	13.861
Circulante			16.369	11.523	16.489	12.593
			60.899	**25.384**	**61.018**	**26.454**

A composição dos 'Empréstimos e financiamentos' por vencimento é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Vencimento				
2024	-	11.523	-	12.593
2025	16.369	3.441	16.489	3.441
2026	10.923	2.031	10.923	2.031
2027	10.923	2.031	10.923	2.031
2028	10.923	1.937	10.923	1.937
2029 a 2033	11.761	4.421	11.760	4.421
	60.899	**25.384**	**61.018**	**26.454**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos durante os exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Consolidado						
Produto	**Saldo em 01/01/2024**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Saldo em 31/12/2024**
ACC	8.505	4.420	(12.475)	-	-	907	1.357
Financiamento BNDES	8.917	-	(864)	(949)	949	-	8.053
Empréstimo NCE	2.952	-	(1.140)	(514)	514	-	1.811
Empréstimo FGI	5.000	-	(516)	(422)	422	-	4.484
Empréstimo Giro Itaú	-	41.000	-	(842)	4.885	-	45.043
Conta Garantida	-	963	(818)	-	-	-	145
Outros	10	-	(5)	-	-	-	5
	25.384	**46.383**	**(15.818)**	**(2.728)**	**6.772**	**907**	**60.899**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Consolidado						
Produto	**Saldo em 01/01/2023**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Saldo em 31/12/2023**
ACC	12.785	11.226	(14.557)	(660)	660	(949)	8.505
Financiamento BNDES	9.816	-	(899)	(1.019)	1.019	-	8.917
Empréstimo NCE	4.500	-	(1.548)	(167)	167	-	2.952
Empréstimo FGI	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Partes relacionadas	311	-	(311)	-	-	-	-
Outros	2	18	(10)	-	-	-	10
	27.414	**16.244**	**(17.325)**	**(1.846)**	**1.846**	**(949)**	**25.384**

	Controladora							
Produto	**Saldo em 01/01/2024**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Transf.**	**Saldo em 31/12/2024**
ACC	8.505	4.420	(12.475)	-	-	907	-	1.357
Financiamento BNDES	8.917	-	(864)	(949)	949	-	-	8.053
Empréstimo NCE	2.952	-	(1.140)	(514)	514	-	-	1.811
Empréstimo FGI	5.000	-	(516)	(422)	422	-	-	4.484
Empréstimo Giro Itaú	-	41.000	-	(842)	4.885	-	-	45.043
Conta Garantida	-	963	(818)	-	-	-	-	145
Partes relacionadas	1.070	9.348	(9.875)	-	-	-	(423)	120
Outros	10	-	(5)	-	-	-	-	5
	26.454	**55.730**	**(25.693)**	**(2.728)**	**6.772**	**907**	**(423)**	**61.018**

	Controladora						
Produto	**Saldo em 01/01/2023**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Saldo em 31/12/2023**
ACC	12.785	11.226	(14.557)	(660)	660	(949)	8.505
Financiamento BNDES	9.816	-	(899)	(1.019)	1.019	-	8.917
Empréstimo NCE	4.500	-	(1.548)	(167)	167	-	2.952
Empréstimo FGI	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Partes relacionadas	300	1.281	(511)	-	-	-	1.070
Outros	3	7	-	-	-	-	10
	27.403	**17.514**	**(17.515)**	**(1.846)**	**1.846**	**(949)**	**26.454**

A exposição do Grupo para os riscos de moeda e de crédito relacionados a empréstimos e financiamentos encontram-se divulgados na nota explicativa 29.

Compromissos *("covenants")*

Sob os termos da linha de crédito de Giro do Itaú, o Grupo é obrigado a cumprir com a seguinte cláusula financeiras:

(a) Limitação do índice de (Dívida Líquida/EBITDA), sendo a limitação de menor ou igual a 2,5x (dois vírgula cinco vezes).

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

O Grupo cumpriu com esse covenants durante o exercício de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de 1,4x.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval dos sócios pessoa física. No caso dos financiamentos de ativo, a alienação do bem financiado é dado em garantia. Nas datas de levantamento das demonstrações financeiras, existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos e financiamentos no valor total R$ 2.210 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, individual e consolidado, conforme detalhado na nota explicativa 12.

17 Obrigações trabalhistas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Provisão para férias	1.430	1.197	1.102	1.049
Salários e ordenados	980	396	776	351
INSS a recolher	898	249	729	198
IRRF a recolher	844	156	497	87
FGTS a recolher	169	89	140	87
Outras obrigações trabalhistas	46	-	-	-
	4.367	**2.087**	**3.244**	**1.772**

18 Obrigações tributárias

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
ICMS a recolher	1.426	271	194	140
COFINS a recolher	469	93	109	103
Outras obrigações tributárias	347	26	233	37
IRPJ a recolher	259	527	-	421
CSLL a recolher	145	356	-	282
IRRF a recolher	1	36	-	35
	2.647	**1.309**	**536**	**1.018**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

19 Parcelamentos tributários

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Estadual - ICMS	7.474	5.475	7.474	5.475
Estadual	200	342	200	244
	7.674	**5.817**	**7.674**	**5.719**
Não Circulante	5.984	5.475	5.984	5.475
Circulante	1.690	342	1.690	244
	7.674	**5.817**	**7.674**	**5.719**

A Companhia participa do programa Paraná Competitivo, fazendo uso do benefício de postergação de ICMS incremental. O ICMS incremental é o valor do ICMS apurado superior a R$111 do valor mensal apurado como ICMS incremental 10% são recolhidos no mês subsequente e 90% postergado para uma parcela a ser paga no término da validade do benefício. A validade deste benefício é 31 de março de 2025.

20 Contingências

Com base em parecer dos assessores jurídicos do Grupo, as ações com possibilidade possível de perda somam R$ 10 em 31 de dezembro 2024 (R$ 10 em 2023) de natureza cível e trabalhista onde, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não foram provisionadas como passivo. Não existem ações com risco provável de perda.

21 Outras contas a pagar (consolidado e controladora)

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Dívida de aquisição de controlada (a)	27.481	-	27.481	-
Juros sobre parcela em aberto da aquisição de controlada	1.898	-	1.898	-
Subvenção Finep (b)	3.284	-	3.284	-
Outras contas a pagar	331	15	68	15
	32.994	**15**	**32.731**	**15**

(a) Saldo a pagar referente a aquisição da controlada Criteria descrita na nota explicativa 2.c.

(b) Montante referente a contemplação no edital do Finep para execução do projeto "Processo de obtenção de cimento biocerâmico, e uso como dispositivos médicos". O projeto prevê recursos a serem disponibilizados pelo Finep no montante de R$ 3.284, sendo necessária a participação da Companhia nos custos de execução no montante de R$ 896. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 29 meses, a partir da assinatura, ocorrida em 27 de novembro de 2023, resultando na compra de equipamentos e realização de testes, necessários para a transferência produtiva do processo descrito na patente. À medida que os recursos forem utilizados, serão incorporados ao imobilizado em andamento, onde ficará até a finalização do projeto. A receita diferida será baixada na mesma proporção do reconhecimento da depreciação do ativo.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social totalizava R$ 42.624 divido em 47.486 ações (R$ 27.981 dividido em 45.454 ações em 2023), conforme demonstrado a seguir.

	2024			2023		
Sócios	**Número de ações**	**Valor das ações**	**Percentual capital social**	**Número de ações**	**Valor das ações**	**Percentual capital social**
Antonio Leme Junior	20.364	18.142	42,56%	20.364	12.536	44,80%
José Bezerra De Menezes	-	-	-	5.880	3.621	12,94%
GBM Private Equity	5.880	5.238	12,29%	-	-	-
Outros acionistas minoritários	21.577	19.223	45,10%	19.185	11.810	42,21%
Ações em Tesouraria	25	22	0,05%	25	14	0,05%
Capital subscrito	47.846	42.624	100,00%	45.454	27.981	100,00%
(-) Ações em tesouraria		(18)			(18)	
Capital social		**42.607**			**27.963**	

b. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado líquido do exercício, calculado após as seguintes destinações:
A seguir é apresentado o detalhamento do cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios conforme estatuto social vigente no exercício de 2024:

- Constituição de 5% à reserva legal, limitada à 20% do capital social;
- Pagamento dos dividendos fixos prioritários correspondentes às ações preferenciais Classe A e Classe B; e
- Constituição obrigatória de reserva de lucros à razão de 10% sobre o lucro líquido do exercício após as destinações acima.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	9.275	15.486
(-) Reserva legal (5%)	464	774
(-) Dividendos fixos prioritários nos termos do estatuto social – (a)	1.336	1.281
(-) Destinação obrigatória à reserva de lucros (10%)	747	1.343
Valor para a distribuição	**6.727**	**12.088**
Dividendos mínimos obrigatórios (25%) – (b)	1.682	3.022
Dividendos calculados sobre o lucro líquido do exercício (c) = (a) + (b)	**3.018**	**4.303**
Distribuição de dividendos intercalares (f) = (d) + (e)	6.333	2.382
(-) referente às ações ordinárias da Companhia (d)	*4.997*	*1.101*
(-) referente às ações preferenciais da Companhia (e)	*1.336*	*1.281*

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

Nos termos dos artigos 197 e 202 da Lei nº 10.303/01, a Administração da Companhia propõe a destinação do saldo remanescente de lucros acumulados à constituição de reserva de lucros.
O Art. 199 da Lei nº 6.404/76 prevê que o saldo da reserva de retenção de lucros não poderá ultrapassar o montante do capital social, devendo ser deliberado em assembleia sobre a destinação do excesso para aumento do capital social ou distribuição de dividendos. Em conformidade com a lei citada, em 20 de setembro de 2024, a Companhia integralizou em capital social o montante de R$ 6.266 da sua reserva de lucros. Uma vez que há este excesso em 31 de dezembro de 2024, a administração espera deliberar, em sua próxima assembleia, sobre a destinação das reservas de lucros, como aumento de capital ou distribuição de lucros.

e. Aumento de capital social

Em 09 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou uma transação de aquisição da Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos, cujo preço total foi estabelecido em R$ 75.865. Além das parcelas fixas e variáveis já mencionadas na Nota 1, o preço de aquisição referente a transação inclui um aumento de capital social no montante de R$ 8.377 em forma de 2.392 ações representando um aumento de 5% do capital social da Companhia que foram assim distribuídas:

Sócios	Número de ações	Percentual capital social
Felipe Braga	957	2,00%
André Braga	957	2,00%
Giovana Prado	239	0,50%
Camila de Meira	239	0,50%
	2.392	**5,00%**

23 Receita líquida de vendas

a. Fluxos de receitas

O Grupo gera receita principalmente da venda de produtos (produtos de dentística e estética odontológica) para clientes no mercado externo e interno. Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Venda no mercado interno	110.454	81.113	72.192	71.839
Venda no mercado externo	21.656	18.353	17.340	15.176
(-) Impostos sobre venda	(16.789)	(9.925)	(9.081)	(7.945)
(-) Devolução de vendas	(2.085)	(2.311)	(628)	(1.394)
	113.236	**87.230**	**79.823**	**77.676**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

b. Desagregação da receita de contratos com clientes

O Grupo atua em sua preponderância no mercado interno. No consolidado, aproximadamente 84% (oitenta e quatro por cento) da receita é para o mercado interno (substancialmente Estados de MG, PR, SP e SC) e o mercado externo com os principais países Chile, Colômbia, Peru, Argentina, Argélia, Equador e Guatemala que representam 18% (dezoito por cento) do faturamento do mercado externo.

24 Custos das vendas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Matéria-prima e insumos	36.579	33.906	30.533	30.759
Custos com pessoal	5.970	5.677	5.363	5.550
Depreciação	2.016	1.482	1.875	1.445
Custos com manutenção	99	38	61	35
	44.664	**41.103**	**37.832**	**37.789**

25 Despesas de vendas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Descontos comerciais	3.988	2.925	3.166	2.618
Despesas com fretes	2.915	2.784	2.277	2.440
Despesas com propaganda	2.483	2.375	821	2.031
	9.386	**8.084**	**6.264**	**7.089**

26 Despesas gerais e administrativas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Despesas com pessoal	16.327	9.755	9.173	7.843
Serviços prestados	4.482	2.900	2.008	2.297
Depreciação	714	329	485	318
Amortização	5.471	848	1.510	861
Despesas de uso e consumo	1.422	1.019	1.471	848
Despesas com consultoria	1.276	843	878	813
Despesas de viagens	2.535	838	2.105	698
Outras despesas gerais e administrativas	1.000	686	342	168
Depreciação direito de uso	1.064	537	595	537
Despesas com regulatórios	852	467	666	466
Despesas advocatícias	187	287	139	267
Despesas com energia elétrica	175	98	147	98
Despesas com seguros	77	50	56	50
Despesas com água e esgoto	16	20	14	20
Despesas com manutenção	46	6	13	2
	35.644	18.683	19.602	15.286

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

27 Receitas financeiras e despesas financeiras

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Variação cambial ativa	1.015	-	666	-
Receita com juros	190	32	158	30
Rendimento de aplicações	91	40	74	38
Outras receitas financeiras	61	90	17	69
Total das receitas financeiras	1.357	162	915	137
Juros sobre empréstimos	(8.906)	(1.846)	(8.906)	(1.846)
Juros sobre aquisições	(1.898)	-	(1.898)	-
Outras despesas financeiras	(914)	(38)	(870)	(21)
Juros de arrendamentos	(715)	(196)	(247)	(196)
Juros sobre outras obrigações	(85)	(73)	(74)	(56)
Variação cambial passiva	-	(80)	-	(18)
Total das despesas financeiras	(12.518)	(2.233)	(11.995)	(2.137)
	(11.161)	(2.071)	(11.080)	(2.000)

28 Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	2024		2023	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Receita competência mercadorias e produtos	47.304	47.304	99.466	99.466
(-) Devoluções e cancelamentos	(1.030)	(1.030)	(3.720)	(3.720)
Outras receitas	556	556	1.899	1.899
Base de cálculo				
Alíquota presunção mercadorias e produtos	8%	12%	8%	12%
Alíquota receita financeira	100%	100%	100%	100%
Presunção mercadorias e produtos	3.702	5.553	7.660	11.490
Presunção outras receitas	556	556	1.899	1.899
Imposto de renda e contribuição social ativo				
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Adicional do imposto de renda	10%		10%	
Total do imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido	**684**	**415**	**2.385**	**1.205**
Lucro antes do Imposto de Renda	**12.133**	**12.133**	**-**	**-**
(+) Adições	249	249	-	-
(-) Exclusões	(3.494)	(3.494)	-	-
(-) Resultado da equivalência patrimonial	(9.953)	(9.953)		
Lucro Tributável	5.224	5.224	-	-
Alíquota	15%	9%	-	-
Adicional do imposto de renda	10%		-	-
Total imposto de renda e contribuição social Lucro Real	**1.288**	**470**	**-**	**-**
Total dos impostos em conjunto	**2.858**		**3.590**	

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Controladora			
	2024		2023	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Receita competência mercadorias e produtos	-	-	87.015	87.015
(-) Devoluções e cancelamentos	-	-	(2.827)	(2.827)
Outras receitas	-	-	1.701	1.701
Base de cálculo				
Alíquota presunção mercadorias e produtos	-	-	8%	12%
Alíquota receita financeira	-	-	100%	100%
Presunção mercadorias e produtos	-	-	6.735	10.103
Presunção receita financeira	-	-	1.701	1.701
Imposto de renda e contribuição social ativo				
Alíquota	-	-	15%	9%
Adicional do imposto de renda	-	-	10%	
Total do imposto de renda e contribuição social			2.107	1.062
Lucro antes do Imposto de Renda	**11.033**	**11.033**	**-**	**-**
(+) Adições	249	249	-	-
(-) Exclusões	(3.494)	(3.494)	-	-
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(9.953)	(9.953)		
Lucro Tributável	5.224	5.224	-	-
Alíquota	15%	9%	-	-
Adicional do imposto de renda	10%			
Total imposto de renda e contribuição social Lucro Real	**1.288**	**470**	**-**	**-**
Total dos impostos em conjunto	**1.758**		**3.169**	

29 Partes relacionadas

Operações entre partes relacionadas

		Controladora	
	Nota	**2024**	**2023**
Outras contas a receber			
Empréstimos a controlada Makertech		956	210
Empréstimos a controlada Criteria		1.246	-
Empréstimos a controlada BM4		-	11
Total empréstimos a receber de partes relacionadas	**9**	**2.202**	**221**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

		Controladora	
	Nota	**2024**	**2023**
Empréstimos a pagar			
Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda		119	675
BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda.		-	395
Total empréstimos de partes relacionadas	**16**	**119**	**1.070**

O saldo refere-se a empréstimo efetuado junto a partes relacionadas e não possui vencimento ou remuneração de juros.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços na qualidade de empregados e membros da diretoria, está apresentada a seguir:

	2024	**2023**
Pró-labore dos diretores	1.104	1.176

30 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Consolidado **31 de dezembro de 2024**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.208		4.208
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	41.326		41.326
Fornecedores e outras contas a pagar	15		(4.753)	(4.753)
Empréstimos e financiamentos	16		(60.899)	(60.899)
Passivo de arrendamento	14.2		(7.655)	(7.655)
Outras contas a pagar	21		(32.994)	(32.994)

Consolidado **31 de dezembro de 2023**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.952	-	4.952
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	19.907	-	19.907
Fornecedores	15	-	(4.789)	(4.789)
Empréstimos e financiamentos	16	-	(25.384)	(25.384)
Passivo de arrendamento	14.2	-	(2.593)	(2.593)
Outras contas a pagar	21	-	(15)	(15)

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Controladora **31 de dezembro de 2024**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.229		3.229
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	21.790		21.790
Fornecedores e outras contas a pagar	15		(4.066)	(4.066)
Empréstimos e financiamentos	16		(61.018)	(61.018)
Passivo de arrendamento	14.2		(2.309)	(2.309)
Outras contas a pagar	21		(32.731)	(32.731)

Controladora **31 de dezembro de 2023**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.943	-	3.943
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	17.040	-	17.040
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	(4.727)	(4.727)
Empréstimos e financiamentos	16	-	(26.454)	(26.454)
Passivo de arrendamento	14.2	-	(2.593)	(2.593)
Outras contas a pagar	21	-	(15)	(15)

Contas a receber e outros recebíveis e fornecedores e outras contas a pagar - Decorrem diretamente das operações do Grupo, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações.

Empréstimos e financiamentos - São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

Risco de crédito;
Risco de liquidez e
Risco de mercado.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Caixa e equivalente de caixa

No que tange às instituições financeiras, o Grupo somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de baixo risco.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do Grupo a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente.

Perdas por redução ao valor recuperável

A composição por vencimento dos empréstimos e recebíveis no final do período de relatório para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável estão demonstrados na nota explicativa 9.

Risco de liquidez e estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que o Grupo faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, o Grupo monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Consolidado	**Até um ano**	**Entre um e dois anos**	**Acima de dois anos**
Fornecedores	4.753	-	-
Empréstimos e financiamentos	16.369	10.923	33.606
Passivo de arrendamento	995	1.101	5.559
	22.117	12.024	39.165

Controladora	**Até um ano**	**Entre um e dois anos**	**Acima de dois anos**
Fornecedores	4.066		
Empréstimos e financiamentos	16.489	10.922	33.606
Passivo de arrendamento	623	690	996
	21.178	11.612	34.602

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado - tais como taxas e câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais alguns empréstimos são denominados, e a moeda funcional da entidade. A moeda funcional do Grupo é o Real (R$). As moedas nas quais essas transações são primariamente denominadas são: R$ e USD.

Exposição ao risco cambial

O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição de risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração do Grupo estão apresentados abaixo:

Em dólar americano	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	1.563	3.815
Empréstimos e financiamentos	-	(1.283)
Exposição líquida do balanço patrimonial	1.563	2.532

Em euro	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	79	510
Empréstimos e financiamentos	(252)	(10.175)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(173)	(9.665)

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.
Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2024	**2023**
Caixa e equivalentes de caixa	(4.208)	(4.952)
Empréstimos e financiamentos	60.899	25.384
Dívida líquida	56.690	20.432
Total do patrimônio líquido	87.945	76.626
Capital total	**144.635**	**97.058**
Índice de alavancagem financeira - %	39%	21%

31 Novas normas que não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade**: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração têm vigência a partir de 1º. de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:
(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza**: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expoem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

. **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

• Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

• Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

• O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

• No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

. **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações:** emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

* * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: MAQUIRAINDPRODUTOSODONTOLOGICOS24.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 49
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Wellington Oliveira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wellington.oliveira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
13 de maio de 2025 | 15:23
Portador: Wellington Oliveira
wellington.oliveira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
13 de maio de 2025 | 16:11
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gabriel Perussolo gabriel.perussolo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: 657031334C09473... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 13 de maio de 2025 | 15:29 Visualizado: 13 de maio de 2025 | 16:09 Assinado: 13 de maio de 2025 | 16:11

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wellington Oliveira wellington.oliveira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de maio de 2025 | 16:11 Visualizado: 13 de maio de 2025 | 16:11 Assinado: 13 de maio de 2025 | 16:11

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13 de maio de 2025 | 15:29
Entrega certificada	Segurança verificada	13 de maio de 2025 | 16:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	13 de maio de 2025 | 16:11
Concluído	Segurança verificada	13 de maio de 2025 | 16:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.205/0001-90, estabelecida na AV. MELVIN JONES, 773. PQ. IND. BANDEIRANTES, MARINGÁ - PR, CEP: 87070-030, forneceu satisfatoriamente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE, CNPJ nº 06.190.522/0001-80, situado na Av. Presidente Vargas, Nº 3215, Vila Maria, Rio Verde – GO, Fone: (64) 3620-2121, os produtos abaixo especificados.

PRODUTOS
ESPONJA DE GELATINA TAMANHO APROXIMADO 80X125MMX10MM - HEMOSPON

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gladieli Zanotto Queiroz
Farmacêutica
CPF: 008.619.271-09
Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico

Rio Verde, datado e assinado digitalmente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° **2.164** na data de **06/06/2024** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.
CNPJ: 05.823.205/0001-90
Endereço: Avenida Melvim Jones, Nº 773, Pq. Industrial Bandeirantes, Maringá - PR CEP: 87070-030
Autorização de Funcionamento: 8032240 Expediente: 1461502/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 10/06/2026

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 10/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3004348** e o código CRC **3C737F13**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 05.823.205/0001-90
CERTIDÃO EMITIDA em 12/08/2024, às 13:03:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/08/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **5JJdVsdzBd9BUDY**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
5. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.823.205/0001-90 **MATRIZ**		**12/08/2003**

NOME EMPRESARIAL
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MELVIM JONES	**773**	**A/B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-030	**PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CFO@MAQUIRA.COM.BR	**(44) 4009-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **09:14:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **05.823.205/0001-90**, Nome Empresarial **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 05.823.205/0001-90
CERTIDÃO EMITIDA em 24/01/2025, às 11:40:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *21/01/2025,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação M0y0UiDzLWWrQMe.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *21/01/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *21/01/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**

CPF/CNPJ: **05.823.205/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:26:44 do dia 12/12/2024 , com validade até o dia 11/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1Xipzuq2ntkm5pt4hTul

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 036921418-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.823.205/0001-90**
Nome: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202505141352297251106

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S A

CNPJ: 05.823.205/0001-90

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 14 de maio de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 05.823.205/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:53 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **DC9B.2C52.9862.0219**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 163279/2025

Certificamos, conforme requerido por **ANDERSON BERGAMIN**, CPF/CNPJ nº **260.746.698-99**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.,** CPF/CNPJ nº **05.823.205/0001-90**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/06/2025**

Válida até: **21/09/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A011F12A63707F8718B906ED4B9BDD05**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.823.205/0001-90
Certidão nº: 7988500/2025
Expedição: 11/02/2025, às 21:39:42
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.823.205/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.823.205/0001-90
Certidão nº: 8970127/2025
Expedição: 17/02/2025, às 12:05:44
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.823.205/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2433109681

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDERSON BERGAMIM
1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/07/1979, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 01/08/2022
4b VALIDADE: 01/08/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 26803777 SSP SP
4d CPF: 260.746.698-99
5 Nº REGISTRO: 02429568568
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO BERGAMIM
JUDITH BARBOSA BERGAMIM
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79866156439
SP011882469

LOCAL: SAO PAULO, SP

2433109681

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024295685<683<<<<<<<<<<<<
7907212M3208014BRA<<<<<<<<<<<6
ANDERSON<<BERGAMIM<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DocuSign Envelope ID: 17DF7206-26A8-4D7F-9428-66B33B95A0F5

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ONDONTÓLOGICOS S.A.
CNPJ 05.823.205/0001-90
NIRE 41.300.294.526

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 de janeiro de 2023, às 15:00, na sede social da **MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ sob nº 05.823.205/0001-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob NIRE 41.300.294.526, localizada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Melvin Jones, 773-A/B, Parque Industrial Bandeiras, CEP 87070-030.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 17, §3º do Estatuto Social da Companhia, face à presença todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro próprio.

PRESENÇA: Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (i) **Antonio Leme Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 7.941.075-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 035.064.709-73, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 995 – apto 702, Bairro Zona 1, CEP 87013-230, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rafael Pilotto Gonçalez**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 26.436.159-3 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 308.332.528-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 2002, Jardim Paulista, CEP 01452-000, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (iii) **Anne Davantel de Barros**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº 65.834.574-6 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 007.468.579-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 313, Apartamento 63, Torre Ficus, Bairro Santana, CEP-02020-050, na qualidade de membro do Conselho deAdministração.

MESA: Os trabalhos foram presididos por **Antônio Leme Junior**, que indicou a mim, **Rafael Pilotto Gonçalez**, para auxiliar nos trabalhos, na qualidade de secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre **(i)** a ratificação da destituição de **Thomas Gonçalves Pinto** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022; **(ii)** a ratificação da eleição do novo Diretor Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir e 04 de janeiro de 2023; **(iii)** a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a autorização para os Diretores da Companhia assinarem uma nova alteração ao Contrato Social da sociedade controlada pela Companhia, denominada **BF TECNOLOGIA 3D LTDA.**, aprovando a

DocuSign Envelope ID: 17DF7206-26A8-4D7F-9428-66B33B95A0F5

destituição de diretores e a nomeação de novos diretores.

LAVRATURA: Os conselheiros aprovaram a elaboração e publicação da ata da presente reunião na forma de sumário dos fatos ocorridos, com omissão das assinaturas dos conselheiros presentes.

DELIBERAÇÕES: Após discutirem as matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) A ratificação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, da destituição do Sr. **Thomas Gonçalves Pinto**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade "RG" nº 44.660.893-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 357.616.728-55, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 1.945, Zona 05, CEP 87015-150, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia.

(ii) A ratificação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023, da eleição do Sr. **Gabriel Pessoa Awad**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade "RG" 41.898.346-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 419.298.068-17, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 30, apto. 32, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-110, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, com mandato vigente até 30 de agosto de 2023. Os conselheiros presentes, neste ato, ratificaram, ainda, todos os atos praticados, em nome ou em favor da Companhia, pelo Sr. Gabriel Pessoa Awad a partir de 04 de janeiro de 2023, desde que em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável no Brasil.

O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e declara, sob as penas da lei, estar em pleno cumprimento com as exigências para ocupar cargo de administrador da Companhia, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, declarando, inclusive, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

(iii) Tendo em vista as deliberações acima, a composição atual da Diretoria da Companhia, cujos membros foram eleitos para um mandato unificado vigente até **30 de agosto de 2023**, passa a ser a seguinte:

(a) Sr. **Antonio Leme Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 7.941.075-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 035.064.709-73, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 995 – apto 702, Bairro Zona 1, CEP 87013-230, eleito para o cargo de Diretor Presidente;

DocuSign Envelope ID: 17DF7206-26A8-4D7F-9428-66B33B95A0F5

(b) Sr. **Gabriel Pessoa Awad**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade "RG" 41.898.346-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 419.298.068-17, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 30, apto. 32, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-110, eleito para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;

(c) Sr. **Bruno Bernardes Caiado de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 6.026.898 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 004.942.481-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 1.207, apto. 1503, Condomínio Torre de Queluz, Zona 07, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(d) Sr. **Tiago Antunes Bertelli**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 4.358.555-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 331.749.278-38, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua João Domingues Valadares, 41B, Jardim Itália, CEP 87060-669, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica.

Ficam os administradores da Companhia, desde já, autorizados a praticar todo e qualquer ato, bem como a assinar todo e qualquer documento, requerimento, formulário, comunicação, notificação ou pedido, perante quaisquer órgãos públicos competentes e terceiros interessados, conforme necessário para efetivar as deliberações ora aprovadas.

(iv) A autorização para os Diretores da Companhia assinarem uma nova alteração ao Contrato Social da sociedade controlada pela Companhia, denominada **BF TECNOLOGIA 3D LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.218.830.563, inscrita no CNPJ sob nº 06.122.109/0001-88, com sede na Cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, na Rua Luiz de Barros, nº 20, Bloco A, Vila São Cristovão, CEP 18280-010 ("Makertech"), aprovando as seguintes matérias:

(a) A destituição dos seguintes administradores da Makertech: *(a.i)* Sr. **Thomas Gonçalves Pinto**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade "RG" nº 44.660.893-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 357.616.728-55, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 1.945, Zona 05, CEP 87015-150; e *(a.ii)* Sr. **André Miranda Pimenta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade "RG" nº 27.350.553-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 300.849.218-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 161, apto. 41, Brooklin, CEP 04560-000; e

(b) A nomeação dos seguintes indivíduos como novos administradores da Makertech, em

DocuSign Envelope ID: 17DF7206-26A8-4D7F-9428-66B33B95A0F5

substituição aos diretores destituídos conforme alínea (a) acima, respectivamente: *(b.i)* Sr. **Gabriel Pessoa Awad**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade "RG" 41.898.346-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 419.298.068-17, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 30, apto. 32, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-110; e *(b.ii)* Sr. **Antonio Leme Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade "RG" nº 7.941.075-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 035.064.709-73, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 995 – apto 702, Bairro Zona 1, CEP 87013-230.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a respectiva ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Maringá, PR, 09 de janeiro de 2023.

Mesa da Reunião:

DocuSigned by:
ANTÔNIO LEME JUNIOR
7793D845C89942A...
Antônio Leme Junior
Presidente

DocuSigned by:
2C08BC81E896461...
Rafael Pilotto Gonçalez
Secretário

Conselheiros Presentes:

DocuSigned by:
ANTÔNIO LEME JUNIOR
7793D845C89942A
Antônio Leme Junior

DocuSigned by:
2C08BC81E896461
Rafael Pilotto Gonçalez

DocuSigned by:
26DEF7EA65834FC...
Anne Davantel de Barros

DocuSign Envelope ID: 17DF7206-26A8-4D7F-9428-66B33B95A0F5

TERMO DE POSSE

Nesta data de 09 de janeiro de 2023, compareceu na sede social da **MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ sob nº 05.823.205/0001-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob NIRE 41.300.294.526, localizada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Melvin Jones, 773-A/B, Parque Industrial Bandeiras, CEP 87070-030, o Sr. **Gabriel Pessoa Awad**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade "RG" 41.898.346-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 419.298.068-17, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 30, apto. 32, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-110, eleito para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para um mandato vigente até **30 de agosto de 2023**, que declarou o quanto segue:

"Eu, **Gabriel Pessoa Awad**, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e, por força da assinatura do presente Termo de Posse, aceito a minha investidura no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia."

Maringá, PR, 09 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
GABRIEL PESSOA AWAD
1989CE977469445

Gabriel Pessoa Awad

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00746857918	ANNE DAVANTEL DE BARROS
03506470973	ANTONIO LEME JUNIOR
04376292958	RONALDO LUCIO DOS REIS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 11:26 SOB Nº 20230303676.
PROTOCOLO: 230303676 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300772593. CNPJ DA SEDE: 05823205000190.
NIRE: 41300294526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



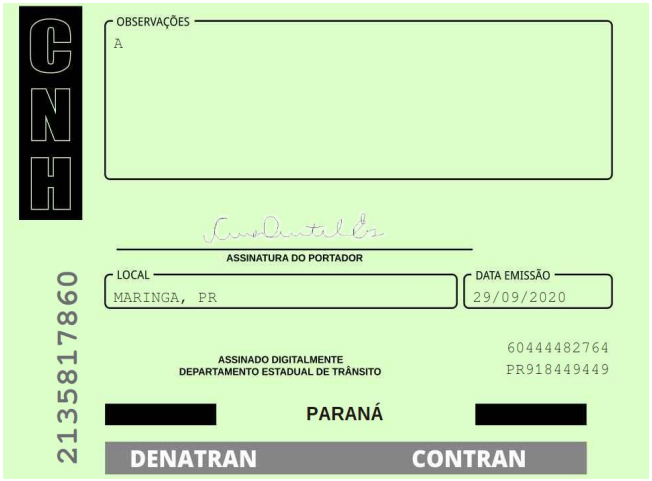

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721773607

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BRUNO BERNARDES CAIADO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/08/1983, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
18/12/2023

4b VALIDADE
18/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6026898 SSP GO

4d CPF
004.942.481-57

5 Nº REGISTRO
02266496081

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MUCIO CAIADO DE CASTRO

LILIAN BEATRIZ BERNARDES CAIADO DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

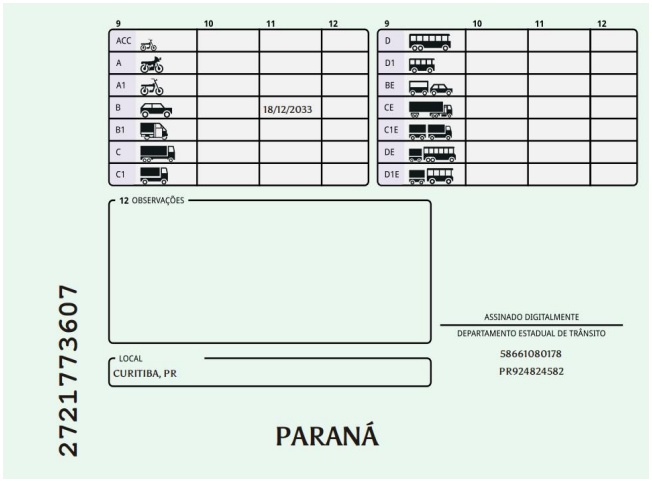

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
58661080178
PR924824582

LOCAL
CURITIBA, PR

2721773607

PARANÁ

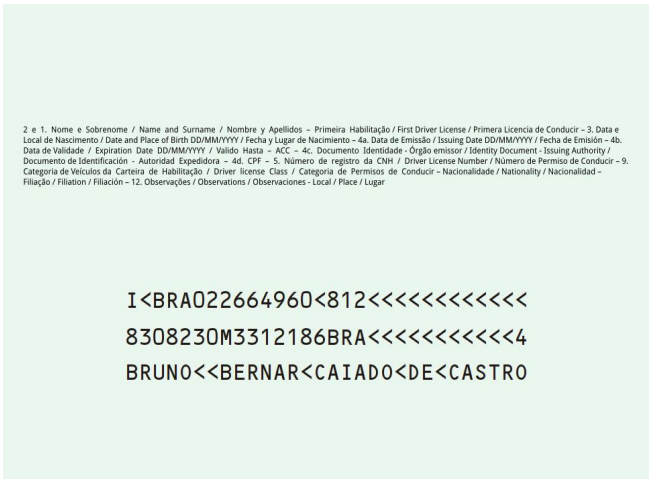

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA02266496O<812<<<<<<<<<<<<
8308230M3312186BRA<<<<<<<<<<<4
BRUNO<<BERNAR<CAIADO<DE<CASTRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2592326038

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL PILOTTO GONCALEZ

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/01/1983, SAO CAETANO DO SUL, SP

4a DATA EMISSÃO
06/04/2023

4b VALIDADE
06/04/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
26436159 SSP SP

4d CPF
308.332.528-28

5 Nº REGISTRO
01908327554

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SALVADOR GONCALEZ NETO

BENEDITA ANTONIA PILOTTO GONCALEZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68312936615
SP016740880

LOCAL
SAO PAULO, SP

2592326038

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019083275<546<<<<<<<<<<<<
8301105M3304064BRA<<<<<<<<<<<0
RAFAEL<<PILOTTO<GONCALEZ<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.823.205/0001-90 **MATRIZ**		**12/08/2003**

NOME EMPRESARIAL
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MELVIM JONES	**773**	**A/B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-030	**PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CFO@MAQUIRA.COM.BR	**(44) 4009-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **13:42:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EMPRESARIAL

Consultas - Extrato de conta corrente

G3352907470684081
29/01/2024 07:56:46

Cliente - Conta atual

Agência	1187-8
Conta corrente	308094-3MAQUIRA IND PROD ODONT LT
Período do extrato	de 26 / 01 / 2024 até 26 / 01 / 2024

Manaus
Prefeitura Municipal

CONTATO

UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS - UGCM

SETOR	EMAIL
DEGCM - Departamento de Gestão de Compras Municipais	luiz.augusto@pmm.am.gov.br
DIVRP - Divisão de Registro de Preços	srp.ugcm@pmm.am.gov.br
Divisão de Banco de Preços e Fornecedores - DIBPF	bancodepreco.ugcm@pmm.am.gov.br
Gerência de Cadastro de Fornecedores - GECAF	fornecedor.ugcm@pmm.am.gov.br
Divisão do Registro e Plano das Compras - DIRPC	registrodascompras.ugcm@pmm.am.gov.br
Depto. de Gestão de Materiais e Serviços - DEGMS	elis.neves@pmm.am.gov.br
Divisão de Catálogo de Materiais e Serviços - DICMS	catalogacao.ugcm@pmm.am.gov.br
Divisão de Gestão de Contratos - DIGEC	gestaodecontratos@pmm.am.gov.br
Divisão de Recebimento e Estoque de Materiais - DIMAT	estoque.ugcm@pmm.am.gov.br / recebimento.ugcm@pmm.am.gov.br
SUPORTE COMPRAS MANAUS	

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RONALDO LUCIO DOS REIS
REGISTRO..... : PR-063916/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.762.929-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 21/10/2024 as 11:51:46.
Válido até: 19/01/2025.
Código de Controle: 573546.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15811	31/03/2027	CC4B02E0766239E1D41DA9DFF0DF5DE5

254455

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A

NOME FANTASIA
INDÚSTRIA MAQUIRA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
INDÚSTRIAS DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	INDUSTRIA DE CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA MELVIM JONES 773 A/B	05.823.205/0001-90

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PQ IND BANDEIRANTES	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14038	CRISTIANE FURLAN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 15 de Junho de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDERSON BERGAMIM

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1997



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/07/1979 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
01/08/2022

4b VALIDADE
01/08/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26803777 SSP/SP

4d CPF
260.746.698-99

5 Nº REGISTRO
02429568568

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO BERGAMIM

JUDITH BARBOSA BERGAMIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24331096681

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

79866156439
SP011882469

LOCAL
SAO PAULO, SP

PROIBIDO PLASTIFICAR

24331096681

SÃO PAULO

maquira®
Dental Group

DADOS DE SUPORTE PARA CONTRATAÇÃO

1. DADOS BANCÁRIOS:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
CIDADE: MARINGÁ - PARANÁ
Nº DA AGÊNCIA: 1187-8
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 308094-3
NOME DA CONTA CORRENTE: MAQUIRA IND PROD ODONT LT

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NOME COMPLETO: ANDERSON BERGAMIM
CARGO OU FUNÇÃO: PROCURADOR LEGAL
IDENTIDADE Nº : 26803777
CPF Nº: 26074669899
TELEFONE PARA CONTATO: 11 951478115

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA
Declaramos que os domicílios eletrônicos (e-mails) da empresa para recebimento dos documentos abaixo, são:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA: anderson.bergamin@maquira.com.br
ORDEM DE COMPRA: anderson.bergamin@maquira.com.br
COMUNICADO DE IRREGULARIDADE: anderson.bergamin@maquira.com.br
ADVERTÊNCIA/SANÇÕES/PENALIDADES: anderson.bergamin@maquira.com.br

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital

Maringá Pr., 10 de dezembro de 2024.

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2024.12.10 10:36:01 -03'00'

maquira®
Dental Group

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar n. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, na hipótese de o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado pelo art. 1º do Decreto n. 8.538/2015;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos previsto em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213/1991;

g) que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT;

h) que está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

i) de que está ciente que a declaração falsa relativa à proposta de preços, às condições de participação e ao cumprimento de qualquer condição deste edital sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021 e nas demais cominações legais.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:04:59 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA PROPOSTA

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, DECLARA, perante a Lei, que a proposta é EXEQUÍVEL e me comprometo a cumprir rigorosamente com os valores estabelecidos no processo de licitação.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:08:28 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.205/0001-90, com sede na Av. Melvim Jones, nº 773, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, telefone: (44) 4009-5805, site: https://maquira.com.br/ e e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do RG nº 26.803.777 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.746.698-99, DECLARA, sob as penas da lei, que não se enquadra como ME ou EPP, sendo constituída como S.A.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:07:15 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, DECLARA que:

a) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação
c) Atender os requisitos da Lei Municipal nº3.800/91 artigo 154 inciso VIII.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:05:34 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, DECLARA que:

a) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação
c) Atender os requisitos da Lei Municipal nº3.800/91 artigo 154 inciso VIII.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:07:38 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DO ART. 63, INCISO IV, DA LEI 14.133/21

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa corn deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:06:29 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA que não está sob os efeitos da penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:08:06 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

Tabelião: Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures
Av. Duque de Caxias 361 • Centro - Maringá - PR - CEP 87013-180 - Tel.: (44) 3220-1500 - E-mail: rochaloures@rochaloures.com.br
SFTN1.OGqfb.sWyAV-HRYTW.F795q
https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO LEME JÚNIOR e BRUNO BERNARDES CAIADO DE CASTRO do que dou fé. Emolumentos e tributos: R$7,07/firma, Selo R$1,00. Em test° ____ da verdade.
Maringá-PR, 12 de abril de 2023
00799942(001-001133192)
IZABELLE OLIVEIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADA
TABELIONATO DE NOTAS 2° OFÍCIO MARINGÁ/PR

maquira

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ/MF nº 05.823.205.0001-90 , com sede social na Avenida Melvin Jones, 773, Parque Industrial, CEP 87070-030 por seu diretor abaixo assinado, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ANDERSON BERGAMIM**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.803.777-2 SSP/SP e CPF nº 260.746.698-99, domiciliado na (endereço da empresa), a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de empresas particulares, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações. Representá-la ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, e conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, retirar documentos, assinar propostas comerciais respeitando o contrato assinado entre as partes, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão, podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso e praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, porém sempre com reserva de iguais poderes.

A presente procuração é válida por 12 (doze) meses.

Maringá, 11 de Abril de 2023.

ROCHA LOURES

Antonio Leme Junior
CEO
CPF nº 035.064.709-73

ROCHA LOURES

Bruno Bernardes Caiado de Castro
Diretor Industrial
CPF 004.942.481-575

DECLARAÇÃO LGPD

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.205/0001-90, com sede na Av. Melvim Jones, nº 773, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, telefone: (44) 4009-5805, site: https://maquira.com.br/ e e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do RG nº 26.803.777 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.746.698-99 DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Estado civil;
1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. Relações de parentesco;
1.8. Número de telefone;
1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:08:58 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO TRABALHO DE MENOR

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, sediada AV Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Bergamin, portador do CPF 260.746.698-99, a) declara, sob as penas da lei, que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:06:51 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

maquira®
Dental Group

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro

1.1. CREDENCIAMENTO

a) que não está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
h) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).
i) Que não constam em nossos quadros societários, colaboradores do(a) das entidades municipais que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior

1.2. PROPOSTA:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos abaixo:
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que a empresa por mim representada não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante das entidades municipais antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:06:01 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

Declaração De Elaboração Independente De Proposta

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro

a) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município, antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sua idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não sofreu até a presente data superveniência de fato impeditivo para participação em pregões eletrônicos.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025



Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

maquira®
Dental Group

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro

1.1. CREDENCIAMENTO

a) que não está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
h) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).
i) Que não constam em nossos quadros societários, colaboradores do(a) das entidades municipais que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior 1.2. PROPOSTA:
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos abaixo:
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que a empresa por mim representada não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletronico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante das entidades municipais antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

ANDERSON BERGAMIM:26074669899

Assinado de forma digital por ANDERSON BERGAMIM:26074669899
Dados: 2025.01.06 11:04:17 -03'00'

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A inscrita no CNPJ sob nº. 05.823.205/0001-90 com sede na AV MELVIM JONES 773, PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PARANÁ,Telefone:(44) 40095800 e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8/308094-3/BANCO DO BRASIL. por intermédio do (a) seu (a) representante legal, ANDERSON BERGAMIN portador do CPF nº. 260.746.698-99, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não sofreu até a presente data superveniência de fato impeditivo para participação em pregões eletrônicos.

Maringá Pr., 06 de janeiro de 2025

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática.

Fabricante: Symatese Bioma Teriaux
Endereço: Zi Les Troques - Chaponost, 69630 - FRANÇA.
Solicitante: Medsystem Equipamentos Médicos LTDA CNPJ: 58.113.754/0001-38
Autorização de Funcionamento: 102458-5 Expediente: 1117093/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de Uso Médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.162, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: DRGEM Corporation
Endereço: 116-59, Sanho-daero, Gumi-si, Gyeongsangbuk-do, 39377 - Coreia do Sul
Solicitante: Passrod Importação e Exportação de Produtos Para Saúde Ltda. - ME CNPJ: 26.185.222/0001-10
Autorização de Funcionamento: 8150479 Expediente: 1298615/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Leghe Leggere Lavatore S.R.L
Endereço: Via Lucania, 23, Buccinasco, Milão, 20090 - Itália
Solicitante: Lima do Brasil Ltda CNPJ: 03.117.039/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8007018 Expediente: 4246963/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Paul Hartmann Manufacturing SP. Z.O.O.
Endereço: Ul. Wspólna 3 42-125, Libidza, Kamyk, Polónia
Solicitante: Bace Comércio Internacional Ltda. CNPJ: 47.411.780/0001-26
Autorização de Funcionamento: 8017031 Expediente: 0242280/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Pulmonx Corporation
Endereço: 700 Chesapeake Drive, Redwood City, Califórnia, 94063 - Estados Unidos da América
Solicitante: Ciclomed do Brasil Ltda. CNPJ: 04.737.413/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8015901 Expediente: 1333805/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Victor Medical Instruments Co. Ltd.
Endereço: No.24-4 Changyang Road, West Taihu Science and Technology Industrial Park, Changzhou, Jiangsu, 213115 - China
Solicitante: Cktrade Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.491.529/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8049366 Expediente: 1357243/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.163, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução da Diretoria colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Medpro Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 08.064.928/0001-41, publicada pela Resolução - RE nº 3.277, de 30 de agosto de 2023, no Diário Oficial da União nº.169, de 4 de setembro de 2023, Seção 1, pág. 116, de Tesslift Co., Ltd., para Tess Co., Ltd., conforme expedientes nº 2534611/22-4 e 0305793/24-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.164, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 58.344.359/0001-66
Endereço: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 281, Distrito Industrial I José Marangoni, Moji Mirim - SP CEP: 13803-330
Autorização de Funcionamento: 1026112 Expediente: 1251109/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. CNPJ: 05.823.205/0001-90
Endereço: Avenida Melvim Jones, Nº 773, Pq. Industrial Bandeirantes, Maringá - PR CEP: 87070-030
Autorização de Funcionamento: 8032240 Expediente: 1461502/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.175, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 6B, SECTOR 17, SPECIAL ECONOMIC ZONE, MIHAN, NAGPUR 441108 MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001550
EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(s): 1398510/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 1342335/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABRAXIS BIOSCIENCE, LLC
ENDEREÇO: 620 N. 51ST AVENUE, PHOENIX, ARIZONA 85043 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001172
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 1377877/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: KOLMARPHARMA CO., LTD
ENDEREÇO: 93 BIOVALLEY 2-RO, JECHEON-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001396
EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(s): 1379100/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000520
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 1377917/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.176, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N° 516
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1397914/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N° 516
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1397657/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N° 516
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1399652/23-1

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

ANEXO IV

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

DA

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ/ME nº 05.823.205/0001-90
NIRE 4130029452-6

CAPÍTULO I
NOME, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas celebrado em 03 de agosto de 2016, conforme alterado, arquivado na sua sede ("Acordo de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Melvin Jones, 773-A/B, Parque Industrial Bandeiras, CEP 87070-030. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de indústria e comércio de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios, bem como a importação e exportação de referidos instrumentos e utensílios.

Artigo 4º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

R$ 26.276.319,14 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dezenove Reais e quatorze centavos), dividido em (a) 44.823 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (b) 278 ações preferenciais nominativas classe A, sem valor nominal e com prioridade no recebimento de dividendos fixos cumulativos; e (c) 353 ações preferenciais nominativas classe B, sem valor nominal e com prioridade no recebimento de dividendos fixos cumulativos.

Parágrafo 1º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma deste Estatuto Social, por meio de deliberação do Conselho de Administração, em até R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Parágrafo 2º. Nos termos do Parágrafo 1º acima, o Conselho de Administração estabelecerá o preço de emissão e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de pagamento.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital social autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, emitir bônus de subscrição e outorgar opções de compra ou subscrição de ações da Companhia de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

Parágrafo 4º. Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 5º. Observada a prioridade na distribuição de dividendos prioritários na forma prevista nos parágrafos abaixo, conferida aos acionistas titulares de ações preferenciais, as ações ordinárias conferirão aos seus titulares o direito de receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício e das reservas de lucros que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Caso em determinado exercício a Companhia não tenha saldo suficiente nas contas de lucros e/ou reservas para pagar os dividendos prioritários devidos às ações preferenciais classe A e classe B, os lucros apurados, ainda que insuficientes para o pagamento integral dos dividendos prioritários, serão distribuídos proporcionalmente entre as ações preferenciais classe A e classe B.

Parágrafo 6º. As ações preferenciais nominativas **classe A**, sem valor nominal, de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens:

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(i) Direito de voto. Cada ação preferencial classe A conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social;

(ii) Proventos. A totalidade das ações preferenciais classe A conferirá aos seus titulares o direito ao recebimento de um dividendo anual fixo, prioritário e cumulativo calculado de acordo com a fórmula a seguir ("Dividendo Prioritário Classe A"):

Dividendo Prioritário Classe A = 0,02 x (Vi + Va)

Onde:

V_i Valor total dos aportes realizados pelos Acionistas Ingressantes (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia) para investimento indireto na Companhia, i.e., R$ 28.180.000,00 (vinte e oito milhões, cento e oitenta mil reais).

V_a Somatório (a) do valor total dos aportes adicionais a serem realizados futuramente pelos Acionistas Ingressantes na Companhia, conforme o caso; e (b) do valor total adicional pago pelos Acionistas Ingressantes em eventual aquisição futura de Ações detidas pelos Acionistas Originais (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia).

a. O Dividendo Prioritário Classe A será declarado e pago à conta dos lucros do exercício ou dos lucros acumulados da Companhia, ou ainda, caso estas não sejam suficientes em determinado exercício social, à conta de reservas de capital. Salvo na hipótese prevista na alínea "b" abaixo, o Dividendo Prioritário Classe A será declarado até o dia 20 de janeiro de cada exercício, com base em balanço patrimonial da Companhia levantado no dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente anterior ao exercício social da respectiva declaração do Dividendo Prioritário Classe A, devendo o pagamento do valor total correspondente ser realizado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimento no último Dia Útil de cada mês, caso a Companhia possua disponibilidade de caixa para realização dos pagamentos dessa forma. Alternativamente, caso a Companhia não possua disponibilidade de caixa para realização dos pagamentos da forma descrita anteriormente, o montante total declarado deverá ser pago em 4 (quatro) parcelas trimestrais de igual valor, com vencimento no último Dia Útil de cada trimestre do exercício social em questão.

b. Exceto se de outra forma acordado entre os acionistas por escrito com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência e observado o disposto no item

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(iii) abaixo (Conversibilidade de Ações preferenciais Classe A), a partir de 31 de dezembro de 2026, as ações preferenciais classe A deixarão automaticamente de conferir aos seus titulares o direito ao recebimento do Dividendo Prioritário Classe A, de forma que as ações preferenciais classe A passarão a conferir o direito a receber, em igualdade de condições com as ações ordinárias, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio, sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas da Companhia a esse respeito.

c. As ações preferenciais classe A participarão em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações da parcela do lucro líquido ajustado do exercício social que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio, após o pagamento do Dividendo Prioritário Classe A, nos termos deste item "ii".

(iii) Conversibilidade. As ações preferenciais classe A serão conversíveis em ações ordinárias mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, ou na hipótese prevista na alínea "c" do item "ii" acima, nos termos do Parágrafo 7º abaixo. Para fins desse Artigo 5º, o termo "Evento de Liquidez" significa qualquer ato ou negócio jurídico envolvendo (i) a transferência, direta ou indireta, de controle da Companhia a um terceiro; ou (ii) a abertura do capital da Companhia em bolsa de valores mediante oferta pública inicial (IPO) de Ações.

(iv) Participação em Aumentos de Capital. As ações preferenciais classe A participarão, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, nos aumentos de capital da Companhia com capitalização de lucros ou reservas.

(v) Reembolso. As ações preferenciais classe A participarão em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações no reembolso do capital.

(vi) Resgate. As ações preferenciais classe A são irresgatáveis.

Parágrafo 7º. As ações preferenciais classe A serão conversíveis em ações ordinárias quando da realização de um Evento de Liquidez para transferência a terceiro adquirente ou, na hipótese prevista na alínea "c" do item "ii" do Parágrafo 6º acima, a partir de 31 de dezembro de 2026, caso os acionistas não acordem, por escrito, em estender o período para o recebimento pelos acionistas detentores de ações preferenciais do Dividendo Prioritário Classe A, nos termos descritos acima, mediante solicitação do acionista detentor de ações preferenciais classe A ao Conselho de

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

Administração da Companhia, que deverá tomar todas as medidas e providências necessárias para a convocação de uma assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais classe A e de uma assembleia geral da Companhia para deliberar a respeito da conversão das ações preferenciais classe A em ações ordinárias, observado o seguinte:

(i) a conversão das ações preferenciais classe A em ações ordinárias nos termos deste Artigo acima deverá, obrigatoriamente (1) abranger a totalidade, e não menos do que a totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia e; (2) observar a proporção correspondente a 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial convertida; e

(ii) os acionistas ficam, desde logo, obrigados a comparecer e votar favoravelmente, tanto na assembleia geral como na assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais classe A, se for o caso, à conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, nos termos deste Artigo 5º e da alínea "i" acima. Dessa forma, os acionistas reconhecem e concordam, desde já, que o voto favorável na assembleia geral e na assembleia especial a serem realizadas para conversão das ações preferenciais classe A em ações ordinárias nos termos deste Artigo 5º e da alínea "i" acima estão desde logo vinculados.

Parágrafo 8º. As ações preferenciais nominativas **classe B**, sem valor nominal, de emissão da Companhia conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens:

(i) Direito de voto. Cada ação preferencial classe B conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social;

(ii) Proventos. As ações preferenciais classe B conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de um dividendo anual fixo, prioritário e cumulativo calculado de acordo com a fórmula a seguir ("Dividendo Prioritário Classe B"):

Dividendo Prioritário Classe B = (DPCA x PiAO) / (1 - PtAO)

Onde:

DPCA = Valor total do Dividendo Prioritário Classe A, calculado com base na fórmula prevista no Parágrafo 6º, item (ii), deste Artigo 5º.

PiAO = Participação total, incluindo ações ordinárias e preferenciais, detida pelo Acionista Original individualmente.

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

PtAO = Participação total, incluindo ações ordinárias e preferenciais, detida pelos Acionistas Originais em conjunto.

a. O Dividendo Prioritário Classe B será declarado e pago à conta dos lucros do exercício ou dos lucros acumulados da Companhia, ou ainda, caso estas não sejam suficientes em determinado exercício social, à conta de reservas de capital. Salvo na hipótese prevista na alínea "b" abaixo, o Dividendo Prioritário Classe B será declarado até o dia 20 de janeiro de cada exercício, com base em balanço patrimonial da Companhia levantado no dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente anterior ao exercício social da respectiva declaração do Dividendo Prioritário Classe B, devendo o pagamento do valor total correspondente ser realizado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimento no último Dia Útil de cada mês, caso a Companhia possua disponibilidade de caixa para realização dos pagamentos dessa forma. Alternativamente, caso a Companhia não possua disponibilidade de caixa para realização dos pagamentos da forma descrita anteriormente, o montante total declarado deverá ser pago em 4 (quatro) parcelas trimestrais de igual valor, com vencimento no último Dia Útil de cada trimestre do exercício social em questão.

b. Exceto se de outra forma acordado entre os acionistas por escrito com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência e observado o disposto no item (iii) abaixo (Conversibilidade de Ações preferenciais Classe B), a partir de 31 de dezembro de 2026, as ações preferenciais classe B deixarão automaticamente de conferir aos seus titulares o direito ao recebimento do Dividendo Prioritário Classe B, de forma que as ações preferenciais classe B passarão a conferir o direito a receber, em igualdade de condições com as ações ordinárias, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio, sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas da Companhia a esse respeito.

c. As ações preferenciais classe B participarão em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações da parcela do lucro líquido ajustado do exercício social que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio, após o pagamento do Dividendo Prioritário Classe B, nos termos deste item "ii".

(iii) Conversibilidade. As ações preferenciais classe B serão conversíveis em ações ordinárias mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, ou na hipótese prevista na alínea "c" do item "ii" acima, nos termos do Parágrafo 9º abaixo.

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(iv) Participação em Aumentos de Capital. As ações preferenciais classe B participarão, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, nos aumentos de capital da Companhia com capitalização de lucros ou reservas.

(v) Reembolso. As ações preferenciais classe B participarão em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações no reembolso do capital.

(vi) Resgate. As ações preferenciais classe B são irresgatáveis.

Parágrafo 9º. As ações preferenciais classe B serão conversíveis em ações ordinárias quando da realização de um Evento de Liquidez para transferência ao terceiro adquirente ou a partir de 31 de dezembro de 2026, caso os acionistas não acordem, por escrito, em estender o período para o recebimento pelos acionistas detentores de ações preferenciais do Dividendo Prioritário, nos termos descritos acima, mediante solicitação do acionista detentor de ações preferenciais classe B ao Conselho de Administração da Companhia, que deverá tomar todas as medidas e providências necessárias para a convocação de uma assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais classe B e de uma assembleia geral da Companhia para deliberar a respeito da conversão das ações preferenciais classe B em ações ordinárias, observado o seguinte:

(i) a conversão das ações preferenciais classe B em ações ordinárias nos termos deste Artigo acima deverá, obrigatoriamente (1) abranger a totalidade, e não menos do que a totalidade das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia e; (2) observar a proporção correspondente a 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial convertida; e

(ii) os acionistas ficam, desde logo, obrigados a comparecer e votar favoravelmente, tanto na assembleia geral como na assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais classe B, se for o caso, à conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, nos termos deste Artigo 5º e da alínea "i" acima. Dessa forma, os acionistas reconhecem e concordam, desde já, que o voto favorável na assembleia geral e na assembleia especial a serem realizadas para conversão das ações preferenciais classe B em ações ordinárias nos termos deste Artigo 5º e da alínea "i" acima estão desde logo vinculados.

Parágrafo 10. Observadas as seguintes condições, os acionistas representando, no mínimo, ¾ (três quartos) das ações com direito a voto da Companhia poderão aprovar

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

a conversão de ações de uma classe em ações de outra e em ações ordinárias, e destas em preferenciais, nos termos do artigo 19 da Lei das S.A.: (i) a proposta de conversão deverá ser submetida em assembleia geral especificamente convocada para tal finalidade ou pelo Conselho de Administração; (ii) deverá ser realizado rateio entre os acionistas interessados detentores da classe de ações sujeita à possibilidade de conversão; (iii) a conversão deverá ser realizada na proporção da participação acionária dos acionistas que manifestarem interesse, dentro dos limites estabelecidos na proposta de conversão submetida à deliberação pelos acionistas e no artigo 15 da Lei das S.A.; (iv) as ações a serem convertidas deverão estar totalmente integralizadas.

Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 7º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 8º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável demandarem deliberação dos acionistas.

Artigo 10. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia. Qualquer acionista da Companhia poderá participar das Assembleias Gerais pessoalmente, por video-conferência ou por conferência telefônica. Ainda que a Assembleia Geral ocorra por video-conferência ou por conferência telefônica, a respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os acionistas que participaram da Assembleia Geral e arquivada na sede da Companhia.

Artigo 11. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

Administração, pelo Presidente ou por qualquer de seus membros.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, quando instalado, nas hipóteses constantes do parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com 8 (oito) dias de antecedência e, em segunda convocação, caso exigido, com 5 (cinco) dias de antecedência.

Artigo 12. Exceto nos casos em que a Lei das Sociedades por Ações ou o presente Estatuto Social exija quórum de instalação superior, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social total e votante da Companhia, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso da ausência do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído por um acionista eleito pela maioria dos acionistas presentes. O secretário da Assembleia Geral será indicado pelo Presidente dentre os acionistas presentes na reunião.

Artigo 13. Exceto quando exigido de maneira diversa pela Lei das Sociedades por Ações ou pelo presente Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos acionistas presentes. Os votos em branco e as abstenções não serão computados.

Artigo 14. Sem prejuízo das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, cabe à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) aumento ou redução do capital social da Companhia;

(b) recompra, amortização, conversão, grupamento, reembolso ou resgate de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia;

(c) emissão de debêntures, bônus de subscrição e quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em participação no capital social da Companhia;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(d) abertura de capital da Companhia e/ou sua listagem em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;

(e) realização de qualquer operação de reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo, sem limitação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *drop down* de ativos, transformação do tipo societário ou cessão de estabelecimento comercial;

(f) participação em qualquer outra Pessoa jurídica, consórcios ou grupo de sociedades;

(g) fixação da remuneração global dos administradores e empregados da Companhia, e aprovação de programas de bonificação, programas de participação em resultados e programas de incentivo, exceto se previstos no Orçamento Anual;

(h) fixação do número de membros que deverão compor o Conselho de Administração para cada mandato unificado ou sua alteração durante a vigência de um mandato;

(i) destinação do lucro líquido do exercício e a declaração e/ou pagamento de dividendos, de acordo com a proposta apresentada pela administração, observado o disposto no Artigo 28 abaixo, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros ou recursos pela Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio;

(j) celebração ou participação, a qualquer título, pela Companhia, de qualquer transação cuja natureza seja diferente dos procedimentos e negócios usualmente praticados pela Companhia;

(k) criação de ações preferenciais ou de nova classe ou espécie de ações da Companhia, ou modificação dos direitos e prerrogativas a elas atribuídas;

(l) alteração do Estatuto Social da Companhia, caso referida alteração (i) implique alteração do objeto social da Companhia; (ii) implique alteração do limite do capital autorizado da Companhia; e/ou (iii) seja contrária, limitadora, inconsistente ou incompatível com as previsões do Acordo de Acionistas ou com os direitos a ele relacionados;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(m) a eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando aplicável;

(n) tomar e deliberar, anualmente, sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia; e

(o) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a dissolução e a liquidação da Companhia, bem como a indicação da forma de liquidação e dos liquidantes.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15. A administração da Companhia compete a um Conselho de Administração e a uma Diretoria.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados nos livros societários competentes e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. Competirá ao Conselho de Administração deliberar acerca da distribuição da remuneração global dos administradores entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros ("Conselheiros"), residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração terá um Presidente, o qual deverá ser escolhido pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Na hipótese de vacância permanente de qualquer dos cargos de membro

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

do Conselho de Administração, um novo Conselheiro deverá ser eleito pela Assembleia Geral. Para os fins deste Artigo, ocorrerá a vacância permanente de um cargo de membro do Conselho de Administração quando da destituição, renúncia, morte ou invalidez.

Parágrafo 3º. Em caso de vacância temporária de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente indicará seu substituto dentre os membros do Conselho de Administração para que o represente na reunião em que não comparecerá, através de notificação escrita ao Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 17. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que houver necessidade. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão na sede da Companhia. Qualquer Conselheiro poderá participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo-conferência ou conferência telefônica. Se a reunião ocorrer por vídeo-conferência ou por conferência telefônica, o voto proferido pelo Conselheiro que participar remotamente da reunião do Conselho de Administração deverá ser enviado por escrito e entregue por carta registrada, *courier*, em mãos ou enviados por *e-mail*, para o devido registro e arquivamento na Companhia, devendo a respectiva ata ser posteriormente assinada por todos os Conselheiros que participaram da reunião e arquivada na sede da Companhia.

Parágrafo 2º. As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente instaladas somente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 3º. Será dispensada a convocação por escrito sempre que comparecerem à reunião todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 5º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 6º. Exceto se de outra forma prevista neste Estauto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto favorável da maioria dos membros eleitos.

Parágrafo 7º. As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas em atas e lavradas no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos deverão ser registrados na Junta Comercial e publicados.

Artigo 18. Sem prejuízo das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração a aprovação das seguintes matérias:

(a) aprovação do plano anual de negócios da Companhia e do orçamento anual de investimento e operações da Companhia ("Orçamento Anual") e qualquer modificação que represente variação, positiva ou negativa, superior a 10% (dez por cento) no Orçamento Anual aprovado e em vigor;

(b) escolha, indicação e destituição dos auditores independentes da Companhia;

(c) ***toda e qualquer aquisição ou locação de ativos, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes e em um mesmo exercício social,*** represente uma variação a maior de, no mínimo, 10% (dez por cento) do previsto no Orçamento Anual para operações da mesma natureza;

(d) aumento do Endividamento da Companhia em montante que exceda o valor previsto no Orçamento Anual em vigor em pelo menos 10% (dez por cento) ou contratação de qualquer Endividamento cujo custo correspondente exceda a variação do CDI, acrescida de 3% (três por cento) ao ano, incluindo eventuais taxas e comissões;

(e) prestação de garantias a terceiros, exceto nos casos de prestação de garantias a quaisquer sociedades Controladas pela Companhia;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(f) celebração de quaisquer acordos relacionados a parcerias estratégicas, *joint ventures* ou associações similares;

(g) qualquer empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por sociedades Controladas, exceto se previsto no Orçamento Anual;

(h) oneração de quaisquer ativos fixos da Companhia e/ou de suas sociedades Controladas, em valor superior a R$100.000,00 (cem mil reais), considerado o valor de operações individuais ou de mais de uma operação da mesma natureza inter-relacionadas e contratadas em um mesmo exercício social, exceto se previsto no Orçamento Anual;

(i) alienação de quaisquer ativos fixos da Companhia em valor superior a R$20.000,00 (vinte mil reais), considerado o valor de operações individuais ou de mais de uma operação da mesma natureza inter-relacionadas contratadas em um mesmo exercício social;

(j) aprovação de despesas em pesquisa e desenvolvimento (P&D) que excedam em, no mínimo, 5% (cinco por cento) o montante aprovado no Orçamento Anual;

(k) realização de qualquer negócio com Acionistas, diretores, empregados ou quaisquer outras Partes Relacionadas e/ou Afiliadas, exceto com sociedades Controladas pela Companhia;

(l) início, defesa ou resolução de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral com potencial para impactar de forma relevante as atividades ou as operações da Companhia, ou cujo valor envolvido seja superior a R$20.000,00 (vinte mil reais);

(m) qualquer alteração nas práticas de contabilidade, no regime de tributação, na política fiscal e trabalhista da Companhia, bem como nas práticas de contabilização e apuração das demonstrações financeiras da Companhia, que implique em efeitos fiscais no Brasil ou em qualquer país a cuja legislação a Companhia esteja sujeita, exceto se exigido pelo BR GAAP;

(n) aprovação e alteração dos termos e condições específicos, bem como outorgas de opções, do plano de opção de compra de ações (*Stock Option Plan*) da Companhia;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(o) criação dos Comitês e aprovação dos respectivos regulamentos, ou de qualquer outro instrumento organizacional da Companhia;

(p) celebração de qualquer negócio, contrato, acordo ou a assunção de qualquer compromisso que envolva obrigações de não concorrência ou de exclusividade assumidos pela Companhia;

(q) aprovação de aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado; e

(r) aprovação do exercício de voto da Companhia ou dos administradores eleitos pela Companhia em assembleias de acionistas, reuniões de sócio ou, conforme o caso, reuniões de conselho de administração e/ou diretoria de sociedades Controladas pela Companhia ou nas quais a Companhia detenha participação societária, com relação a qualquer das matérias listadas neste Artigo e no Artigo 14 deste Estatuto Social.

COMITÊS DE ASSESSORIA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19. Poderão ser instalados os comitês fiscal, de auditoria, de expansão, de exportação e de remuneração ("Comitês"), que auxiliarão o Conselho de Administração no estudo e na preparação das matérias designadas a cada comitê, permanecendo o Conselho de Administração com a prerrogativa de deliberar a respeito de referidas matérias. Os Comitês serão compostos por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único. O funcionamento dos comitês de assessoria será regido pelo Conselho de Administração, observados seus respectivos regulamentos internos e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 20. Não obstante quaisquer disposições em contrário contidas neste Estatuto Social, as recomendações fornecidas pelos comitês de assessoria não vincularão o Conselho de Administração.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 21. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo e

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

Financeiro, 1 (um) Diretor Técnico e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Artigo 22. Os Diretores terão plenos poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração e gestão da Companhia, observados os limites estabelecidos pela legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social, incluindo, mas não se limitando, às matérias sujeitas à aprovação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. O Diretor Presidente terá poderes específicos para dirigir as atividades da Companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e:

(a) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia;

(b) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria;

(c) manter os membros da Diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia;

(d) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do Conselho de Administração; e

(e) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. O Diretor Administrativo e Financeiro deverá:

(a) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia;

(b) gerir as finanças consolidadas da Companhia;

(c) propor as metas para o desempenho, os resultados e o orçamento das diversas áreas da Companhia;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(d) revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;

(e) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia;

(f) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e

(g) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º. O Diretor Técnico deverá:

(a) responsabilizar-se pelos projetos de desenvolvimento de produtos, definir e acompanhar os cronogramas dos projetos e coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos projetos;

(b) planejar, definir e coordenar as atividades da área técnica da Companhia;

(c) assessorar o Conselho de Administração nas decisões estratégicas envolvendo questões tecnológicas;

(d) planejar, sugerir, definir e coordenar as melhorias e novos procedimentos a serem incorporados às atividades da Companhia;

(e) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos pela Companhia.

Parágrafo 4º. O Diretor sem designação específica terá as atribuições que lhe foram dadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º. Na hipótese de vacância temporária de qualquer cargo da Diretoria ou caso qualquer membro da Diretoria esteja temporariamente ausente, suas atribuições serão temporária e cumulativamente realizadas por outro Diretor indicado pelo Diretor ausente.

Parágrafo 6º. Ocorrendo ausência permanente de qualquer membro da Diretoria,

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

compete à Diretoria indicar, como colegiado, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Artigo 23. As reuniões da Diretoria serão consideradas regularmente instaladas somente com a presença da maioria de seus membros. As deliberações da Diretoria serão tomadas por voto afirmativo da maioria de seus membros, sendo certo que os votos em branco e as abstenções não serão computados.

Parágrafo 1º. As reuniões da Diretoria serão convocadas, mediante comunicação por escrito enviada por qualquer Diretor, com 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo 2º. As decisões serão registradas em atas e lavradas no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 24. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, caberá aos Diretores. Quaisquer atos que obriguem a Companhia deverão ser assinados por:

(a) 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto, sendo 1 (um) deles, necessariamente, o Diretor Administrativo e Financeiro, ou

(b) por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Parágrafo 1º. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos em instrumentos de mandato na forma do parágrafo 2º abaixo, agindo em conjunto, nas situações abaixo:

(a) representação perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, em assuntos de rotina, inclusive para fins judiciais;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(b) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos;

(c) atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados e representação da Companhia em acordos trabalhistas; e

(d) assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros.

Parágrafo 2º. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Administrativo e Financeiro, e deverá especificar os poderes outorgados e, com exceção àquelas para fins judiciais, serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano.

CONSELHO FISCAL

Artigo 25. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 26. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 27. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Artigo 28. O Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária uma proposta de destinação do lucro líquido apurado no ano, observadas as seguintes disposições:

(a) do lucro líquido da Companhia, serão absorvidos os prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(b) uma parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;

(c) o saldo restante, após a alocação mencionada no item (b) acima, será utilizado para o pagamento dos dividendos fixos prioritários relacionados às ações preferenciais emitidas pela Companhia, nos termos definidos neste Estatuto Social;

(d) a parcela correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens (a), (b) e (c) acima, será obrigatoriamente destinada à conta de reserva de lucros da Companhia;

(e) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens (a), (b), (c) e (d) acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(f) o saldo remanescente do lucro líquido, após as destinações acima, poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia, aprovado em Assembleia Geral da Companhia, de acordo com as disposições deste Estatuto Social; e

(g) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for conferida pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Único. A distribuição de dividendos prevista neste Artigo não será obrigatória no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária que o pagamento de tal dividendo é incompatível com a condição financeira da Companhia.

Artigo 29. De acordo com os termos da legislação aplicável, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, mediante deliberação da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 30. A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou balancetes para períodos mais curtos e poderá declarar, mediante deliberação do Conselho de Administração:

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

(a) o pagamento de dividendos intermediários ou os juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados no balanço intermediário;

(b) o pagamento de dividendos por período inferior a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, desde que o total de dividendos pagos a cada período de 6 (seis) meses do exercício social não seja superior ao valor das reservas de capital previstas no parágrafo 1º, do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações; e

(c) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio com receitas retidas ou reservas de lucros registradas no balanço mais recente do ano ou referente a período de 6 (seis) meses.

Artigo 31. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, incluindo as registradas em balanços intermediários, de acordo com a legislação aplicável.

Artigo 32. Quaisquer dividendos não recebidos ou reclamados expirarão dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que tais dividendos foram colocados à disposição do acionista, e serão revertidos à Companhia.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 33. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 34. A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Único. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação de qualquer acionista, Conselheiro ou Diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. As partes, neste ato, se comprometem a envidar seus melhores esforços para solucionar qualquer Conflito decorrente deste Estatuto Social, por meio de negociações baseadas na boa-fé. Se, após 30 (trinta) dias do recebimento por qualquer parte de uma notificação enviada por qualquer outra parte para tal efeito, as partes não acordarem mutuamente uma solução, o Conflito deverá ser resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp ("Câmara").

Parágrafo 1º. A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento do protocolo do requerimento da arbitragem ("Regulamento de Arbitragem"), de acordo com o disposto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme venha a ser alterada ("Lei de Arbitragem") e com o estipulado a seguir neste Acordo.

Parágrafo 2º. A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros ("Tribunal Arbitral"). Cada parte envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes envolvidas dentro do prazo a ser fixado pela Câmara.

Parágrafo 3º. Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara, de acordo com o Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 4º. A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

Parágrafo 5º. A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

Parágrafo 6º. A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, estando vedada a utilização da equidade.

Parágrafo 7º. A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, contados da

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

apresentação das alegações iniciais das partes envolvidas ao Tribunal Arbitral, prazo que poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 8º. A arbitragem será sigilosa e conduzida em caráter confidencial.

Parágrafo 9º. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes envolvidas no Conflito, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus respectivos advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 10. As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes envolvidas e seus sucessores a qualquer título, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. O Tribunal Arbitral fica autorizado a proferir sentenças parciais caso entenda necessário.

Parágrafo 11. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares de urgência, sendo certo que o eventual requerimento de medida de urgência ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida de urgência deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no artigo 22, § 4º, da Lei de Arbitragem. O Tribunal Arbitral poderá manter, modificar ou revogar medidas de urgência anteriormente requeridas ao Poder Judiciário.

Parágrafo 12. Para (i) o requerimento de medidas de urgência antes da instalação do Tribunal Arbitral, (ii) execução das decisões da arbitragem, (iii) eventual ação

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem e (iv) os Conflitos que por força da lei brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Parágrafo 13. O Tribunal Arbitral fica desde já autorizado a decidir sobre questões que se relacionem com este Acordo, mas cujas obrigações constem de outros instrumentos, podendo, conforme o caso, proceder à consolidação de procedimentos de arbitragem que tenham sido instaurados posteriormente com fundamento nesses instrumentos. A competência para reunião de procedimentos caberá ao Tribunal Arbitral que for constituído primeiramente, o qual deverá, ao decidir sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração os seguintes fatores: (i) a nova disputa possua questões de fato ou de direito em comum com a disputa pendente; (ii) nenhuma das partes da nova disputa ou da disputa pendente sejam prejudicadas; e (iii) a consolidação na circunstância não resulte em atrasos injustificados para a disputa pendente. Qualquer determinação de consolidação emitida por um tribunal arbitral será vinculante às partes envolvidas nos procedimentos em questão.

Artigo 36. Para os fins deste Estatuto Social, os termos a seguir terão os seguintes significados:

(a) "Afiliada" significa, com relação a qualquer das Partes, qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle ou seja Controlada por, ou esteja sob Controle comum com referida Parte, ou, exclusivamente em relação a uma Pessoa física, seu cônjuge, companheiro em união estável, ascendente(s), descendente(s) até o 2º (segundo) grau, herdeiros, cônjuge sobrevivente e sucessores de qualquer natureza.

(b) "BR GAAP" significa os princípios, normas e legislação contábeis geralmente aceitos (*Generally Accepted Accounting Principles*) no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações, nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, normas contábeis expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as deliberações do Conselho Federal de Contabilidade, conforme aplicáveis.

(c) "CDI" significa a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (extra-grupo), de prazo igual a 1 (um) dia útil, apurada pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos e divulgada pela Resenha Diária da Associação Nacional do Mercado Aberto – ANDIMA, no item "Taxa Média de Financiamento", no quadro "CETIP-DI-EXTRA", a ser calculada *pro rata temporis*,

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

considerando-se para tanto um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ou, em caso de sua extinção ou indisponibilidade temporária, outra taxa de referência do Sistema Financeiro Nacional que venha a substituí-la, conforme acordado por escrito entre as Partes.

(d) "Controle" (inclusive os termos com significado correlato, tais como Controladora, Controlada por e sob Controle comum com), quando empregado em relação a uma Pessoa, significa a titularidade direta ou indireta de direitos, de sócio ou decorrentes de qualquer acordo, que assegurem (i) preponderância nas deliberações em quaisquer assembleias gerais da Pessoa em questão; e (ii) o poder de eleger ou indicar a maioria dos conselheiros e diretores da Pessoa em questão.

(e) "Conflito" significa qualquer controvérsia, conflito, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza oriundo ou relacionado direta ou indiretamente a este Estatuto Social.

(f) "Endividamento" significa, em relação a uma Pessoa: (i) todas as dívidas de longo e curto prazo, vencidas e não pagas com fornecedores; (ii) todas as dívidas repactuadas; (iii) todos os valores devidos a empregados e prestadores de serviços que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado; (iv) todos os empréstimos e financiamentos de curto prazo e longo prazo celebrados com instituições financeiras ou com qualquer outro Terceiro; (v) todos os valores vencidos, parcelados ou não, devidos e não pagos a órgãos de arrecadação de tributos e contribuições, sejam eles federais, estaduais ou municipais; (vi) todas as contas a pagar em atraso; (vii) todas as contas a receber antecipadas; (viii) todas e quaisquer operações de *leasing* operacional e/ou financeiro contratados e em vigor; (ix) todos e quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias, pagamentos e/ou qualquer outra forma de distribuição de lucros, ou recursos em dinheiro ou em espécie declarados e não pagos; (x) todos e quaisquer valores relativos a juros incidentes, assim como as multas incorridas e ainda não incorporadas ao valor do principal; e (xi) o valor correspondente a garantias prestadas pela Pessoa em questão em favor de qualquer Terceiro ou Parte Relacionada.

(g) "Parte Relacionada" significa, com relação a uma Pessoa natural ou jurídica, qualquer de suas Afiliadas e, ainda, conforme aplicável, (a) os ascendentes e descendentes, o cônjuge, o companheiro em união estável e colaterais até o 2º grau, (b) Pessoas jurídicas da qual a referida Pessoa participe com 10% (dez por cento) ou

DocuSign Envelope ID: DCE42C81-2CA5-47A6-A9E3-4899DE14B5E2

mais do respectivo capital total, e (c) empregado, gerente, administrador, consultor ou similar das Afiliadas e demais Pessoas aqui previstas.

(h) "Pessoa" qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, sociedade em conta de participação, consórcio, parceria, associação, joint venture, fundos de investimento e universalidade de direitos.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30084921854	ANDRE MIRANDA PIMENTA
35761672855	THOMAS GONCALVES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 17:29 SOB Nº 20210595612.
PROTOCOLO: 210595612 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101341243. CNPJ DA SEDE: 05823205000190.
NIRE: 41300294526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.823.205/0001-90

Razão Social: MAQUIRA IND DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA EPP

Endereço: AV MELVIM JONES 773 / PARQUE INDUSTRIAL B / MARINGA / PR / 87070-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801201288117891

Informação obtida em 10/07/2025 11:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/11/2017 - 14 58 30

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90286644-24** **Inscrição CNPJ** **05.823.205/0001-90**
Nome Empresarial	**Maquira Industria de Produtos Odontologicos S.A.**
Endereço	Av Melvim Jones, 773. A/B. Prq Indl Bandeirant 87070-030 - Maringa - PR
Telefone	(44)4009-5800
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	3250-7/01 - Fabricacao de Instrumentos Nao-Eletronicos e Utensilios para Uso Medico, Cirurgico, Odontologico e de Laboratorio
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Importação, Exportação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	09/2003
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2005
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2003
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2005
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo **PRP/PRB/PRN**

Cadastro: 98805

Nome: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

Endereço: AV. MELVIM JONES, 773 - LOTE 221-221/1-221/2

Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 25/08/03 Data Encerramento:

Número do Alvará: 12311/2022 Data Validade Alvará:

Atividade: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Observação do Alvará: DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL - SEMA. PROIBIDO ATIVIDADE DE PINTURA NO LOCAL.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000068

VENCIMENTO: 16 / 09 / 2025

Razão Social: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - EPP
Nome Fantasia: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 05.823.205/0001-90
Endereço: Melvim Jones, 773 - Parque Industrial Bandeirantes - Maringa/PR - 87070-030

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

LOCAL E DATA: Maringa, 17 de Março de 2025

FRANCISCO EDUARDO PIRES MARTINS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6433FD7020B3D3AAFA93796228CB33EB
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: CRISTIANE FURLAN
Inscrição: 14038
CPF: 019.914.909-76
Endereço: RUA ARLINDO MARQUEZINI 1032, HERMAN M DE BARROS
CEP: 87-023.180
Cidade: MARINGA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 15/08/2024 às 10:57:47.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: CD4F-F29B-B030-17CB

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ/MF n.º 05.823.205/0001-90, com sede na Av. Melvin Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, por seu diretor abaixo assinado, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ANDERSON BERGAMIM**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 26.803.777-2 SSP/SP e CPF n.º 260.746.698-99, domiciliado na (endereço da empresa), a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartório de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para querer certidões em geral, cancelamento de débitos fiscais, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de empresas particulares, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações. Representá-la ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim, qualquer órgão da administração direta ou indireta, e conforme autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, retirar documentos, assinar propostas comerciais respeitando o contrato assinado entre as partes, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão, podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso e praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive, substabelecer porém sempre com reserva de iguais poderes.

A presente procuração é válida por 12 (doze) meses.

Maringá/PR, 08 de abril de 2024.

antoniolemejr@gmail.com
Assinado
Antonio Leme Junior
D4Sign

Antonio Leme Junior
CEO
CPF N.º 035.064.709-73

bruno.caiado@maquira.com.br
Assinado
Bruno Bernardes Caiado de Castro
D4Sign

Bruno Bernardes Caiado de Castro
Diretor Industrial
CPF Nº 004.942.481-57

D4Sign 63164858-d49d-49b5-afb9-6b087f1ab0df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Procuração Anderson Bergamin - Maquira docx

Código do documento 63164858-d49d-49b5-afb9-6b087f1ab0df

Assinaturas

Antonio Leme Junior
antoniolemejr@gmail.com
Assinou



Bruno Bernardes Caiado de Castro
bruno.caiado@maquira.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Apr 2024, 10:49:21
Documento 63164858-d49d-49b5-afb9-6b087f1ab0df **criado** por BEATRIZ HELENA BRITO DOS SANTOS (8ada3b70-8311-46af-8421-6ddb71f92527). Email:beatriz.santos@maquira.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:49:21-03:00

09 Apr 2024, 10:51:25
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ HELENA BRITO DOS SANTOS (8ada3b70-8311-46af-8421-6ddb71f92527). Email: beatriz.santos@maquira.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:51:25-03:00

09 Apr 2024, 10:52:44
BRUNO BERNARDES CAIADO DE CASTRO **Assinou** - Email: bruno.caiado@maquira.com.br - IP: 177.125.218.2 (177.125.218.2.static.vsx.net.br porta: 26440) - Documento de identificação informado: 004.942.481-57 - DATE_ATOM: 2024-04-09T10:52:44-03:00

09 Apr 2024, 11:00:24
ANTONIO LEME JUNIOR **Assinou** - Email: antoniolemejr@gmail.com - IP: 201.22.92.26 (201.22.92.26.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 18100) - Documento de identificação informado: 035.064.709-73 - DATE_ATOM: 2024-04-09T11:00:24-03:00

Hash do documento original
(SHA256):0923d1b07d43173b917ba857c927ac63b2ba798294e80ea495e39846d8124206
(SHA512):ab7c297fccbabbbfe564cb7d4cb56563910e1db8ec53694a6caabf5bc252657175ec3ad6d7adc85d960db85e0ef4d107d177e5e811ff16764d0dc0c3ed87603f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2433109681

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDERSON BERGAMIM
1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/07/1979, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 01/08/2022
4b VALIDADE: 01/08/2032
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 26803777 SSP SP
4d CPF: 260.746.698-99
5 Nº REGISTRO: 02429568568
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO BERGAMIM
JUDITH BARBOSA BERGAMIM
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		01/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79866156439
SP011882469

LOCAL: SAO PAULO, SP

2433109681

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024295685<683<<<<<<<<<<<<
7907212M3208014BRA<<<<<<<<<<<6
ANDERSON<<BERGAMIM<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
20230000001329354
Expediente:
1461502233
Número de Transação:
11291882023
Tipo de Documento:
Petição
Número do Processo:
25351004297202247
Favorecido:
05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
Assunto:
70430 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA NACIONAL

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
019.914.909-76 - Cristiane Furlan em 22/12/2023 10:00:02

As informações acima apresentadas podem ter sofrido modificação entre o protocolo e o momento desta consulta. Caso tenha qualquer dúvida a respeito, entre em contato com a área responsável pela análise da petição.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.823.205/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CAPITAL SOCIAL:
R$31.354.041,13 (Trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e treze centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANNE DAVANTEL DE BARROS
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO LEME JUNIOR
Qualificação:
16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL PILOTTO GONCALEZ
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
GABRIEL PESSOA AWAD
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
BRUNO BERNARDES CAIADO DE CASTRO
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
TIAGO ANTUNES BERTELLI
Qualificação:
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/09/2024** às **14:31** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

Nº DO CADASTRO:	185742	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	14/10/2025

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	05.823.205/0001-90		
Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Nome Fantasia			
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima	**Porte da Empresa**	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular	(11)95147-8115

E-mail Principal	ANDERSON.BERGAMIN@MAQUIRA.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.298.068-**	GABRIEL PESSOA AWAD	Em Conjunto
***.942.481-**	BRUNO BERNARDES CAIADO DE CASTRO	Em Conjunto
***.064.709-**	ANTONIO LEME JUNIOR	Em Conjunto
***.332.528-**	RAFAEL PILOTTO GONCALEZ	Em Conjunto
***.468.579-**	ANNE DAVANTEL DE BARROS	Em Conjunto

ENDEREÇO

AVENIDA MELVIM JONES, 773, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGA, PR, CEP: 87.070-030

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO.

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	03/11/2024	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	02/09/2024	Vencido
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	24/09/2024	Vencido
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	07/12/2024	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	20/11/2024	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	11/08/2024	Vencido
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/12/2024	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.	30/04/2025	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.	30/04/2026	Vigente

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2023	**Índice:**					
		Liquidez Geral	1.18	**Liquidez Corrente**	2.21	**Solvência Geral**	2.86

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2022	**Índice:**					
		Liquidez Geral	0.9	**Liquidez Corrente**	1.24	**Solvência Geral**	2.32

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 0727873880

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

NIRE : 41300294526
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Protocolo: PRC2502580983

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41300294526	05.823.205/0001-90	12/08/2003	12/08/2003

Endereço Completo
Avenida MELVIM JONES, Nº 773-A/B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - Maringá/PR - CEP 87070-030

Objeto Social
FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Capital Social
R$ 31.354.041,13 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e treze centavos)

Capital Integralizado
R$ 31.354.041,13 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e treze centavos)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
GABRIEL PESSOA AWAD 419.298.068-17	31/12/2025	Diretor administrativo e financeiro
RAFAEL PILOTTO GONCALEZ 308.332.528-28	31/12/2025	Membro do conselho de administração
BRUNO BERNARDES CAIADO DE CASTRO 004.942.481-57	31/12/2025	Diretor
ANTONIO LEME JUNIOR 035.064.709-73	31/12/2025	Membro do conselho de administração
ANNE DAVANTEL DE BARROS 007.468.579-18	31/12/2025	Membro do conselho de administração
DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS MAIA 310.959.328-96	31/08/2025	Diretor tecnico

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/05/2025	20252252675	017 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1- NIRE: 41902105055 **CNPJ:** 05.823.205/0002-71
Endereço Completo
(AVENIDA MELVIM JONES, Nº 594 , PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, Maringá, PR, CEP:87070030,)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2025, às 08:46:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFEHOKVD**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**
CPF/CNPJ: **05.823.205/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:28:33 do dia 12/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: Q5QL121224172833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**

CPF/CNPJ: **05.823.205/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:39 do dia 12/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: F2TU121224172939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ATENÇÃO PREZADO CLIENTE, RECLAMAÇÕES POR FALTAS, SOBRAS OU AVARIAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000177972
SÉRIE 3

Identificação do emitente

maquira

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000177972
SÉRIE 3
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1779 7218 1605 3220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DIFERIMENTO/ VENDA COM REDUCAO/ VENDA IPI NO PR	141240242992469 14/08/2024 10:27:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COM PRO SAUDE E	30.082.076/0001-74	14/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA BARAO DO CERRO AZUL, 42	RECREIO	86025-110	14/08/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
LONDRINA	04333766380	PR	9077706132	09:23:00

FATURA

001	002	003	004					
11/09/2024	02/10/2024	16/10/2024	30/10/2024					
1.793,00	1.718,63	1.718,63	1.718,63					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.874,52	824,99	0,00	0,00	6.874,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	74,37	6.948,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BIAGI & LUCHINI LTDA	1-DESTINATARIO				01.819.800/0001-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. 10 DE DEZEMBRO N 7200	LONDRINA	PR	9013044675

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CX			42,800	42,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101047004	ZIRCONFILL DA3 4GRS Lote: 589324 Validade: 31/03/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 4EE07826-41AD-4A 8C-823B-3E64B8644B90.	30064012	551	5102	UN KG	18,0000 0,4500	21,7000 868,0000	390,60	390,60	46,88	0,00	19.50%	0.00%
0101047002	ZIRCONFILL DA2 4GRS Lote: 679224 Validade: 30/04/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI FA80A565-55D4-44 CE-BEA4-07541F208A49.	30064012	551	5102	UN KG	24,0000 0,6000	21,7000 868,0000	520,80	520,80	62,50	0,00	19.50%	0.00%
0101047015	ZIRCONFILL EA3 4GRS Lote: 773124 Validade: 30/06/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI D59F473B-AFEE-4F 42-8E23-F6FDF19D6724.	30064012	551	5102	UN KG	18,0000 0,4500	21,7000 868,0000	390,60	390,60	46,88	0,00	19.50%	0.00%
0101021004	OBTUR - OBTURADOR PROVISORIO C/ 25G	30064011	051	5101	UN	300,0000	6,9000	2.070,00	2.070,00	248,41	0,00	19.50%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 15489Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$29.29. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$39.06. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$29.29. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$155.24. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$5.43. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$16.98. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$29.29. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

maquira

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000177972
SÉRIE 3
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1779 7218 1605 3220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DIFERIMENTO/ VENDA COM REDUCAO/ VENDA IPI NO PR	141240242992469 14/08/2024 10:27:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	(REFIL) C/ FLUOR Lote: 788724 Valid ade: 30/06/2026				KG	13,6500	151,6484						
0101029001	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML Lote: 550924 Validade: 31/03/2026	29081913	051	5101	UN KG	12,0000 0,4332	6,0300 167,0360	72,36	72,36	8,68	0,00	19.50%	0.00%
0102002003	ARCO DE YOUNG ADULTO AUTOCLAVAVEL Lote: 877324 Validade: 31/07/2034	90184999	051	5101	UN	40,0000	5,6600	226,40	226,40	27,17	11,77	19.50%	5.20%
0101047017	ZIRCONFILL EB1 4GRS Lote: 121823 Validade: 31/05/2026 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 65C10E90-6933-42 F5-AB0C-887A14099236.	30064012	551	5102	UN KG	18,0000 0,4500	21,7000 868,0000	390,60	390,60	46,88	0,00	19.50%	0.00%
0101047013	ZIRCONFILL EA2 4GRS Lote: 466224 Validade: 31/01/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 5DC3CBDF-CF08-44 B4-9206-DF40E3679D74.	30064012	551	5102	UN KG	18,0000 0,4500	21,7000 868,0000	390,60	390,60	46,88	0,00	19.50%	0.00%
0102002001	ARCO DOBRAVEL ADULTO AUTOCLAVAVEL Lote: 877424 Validade: 31/07/2034	90184999	051	5101	UN	20,0000	5,8200	116,40	116,40	13,97	6,05	19.50%	5.20%
0102002004	ARCO DOBRAVEL INFANTIL AUTOCLAVAVEL Lote: 877524 Validade: 31/07/2034	90184999	051	5101	UN	20,0000	5,8200	116,40	116,40	13,97	6,05	19.50%	5.20%
0102007008	CAIXA P/ APARELHO MOVEL C/ AROMA MU LTI-COR Lote: 703624 Validade: 30/0 4/2034	90184999	051	5101	UN	40,0000	12,4500	498,00	498,00	59,76	25,90	19.50%	5.20%
0102009004	POSIC DE FILME KIT AUTOCLAVAVEL ADU LTO Lote: 644424 Validade: 30/04/20 29	90184999	051	5101	UN	12,0000	39,4200	473,04	473,04	56,76	24,60	19.50%	5.20%
0101009001	TRICRESOL FORMALINA 10 ML Lote: 726924 Validade: 31/05/2026	30064012	551	5101	UN KG	12,0000 0,3240	7,0600 261,4815	84,72	84,72	10,17	0,00	19.50%	0.00%
0102015001	PORTA AMALGAMA PLASTICO (AUTOCLAVAV EL) VERDE Lote: 847624 Validade: 30 /06/2034	90183929	551	5101	UN	120,0000	9,4500	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	19.50%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
38.46% no valor de R$29.29. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$8.73. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$8.73. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$37.35. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$35.48. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$6.35. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$85.05. Protocolo: 141240242992469 **Prezado cliente, reclamações por faltas, sobras ou avarias deverão ocorrer em até 7 dias do recebimento da mercadoria**	

powered by TOTVS

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ATENÇÃO PREZADO CLIENTE, RECLAMAÇÕES POR FALTAS, SOBRAS OU AVARIAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000181040 SÉRIE 3

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000181040
SÉRIE 3
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1005 8232 0500 0190 5500 3000 1810 4012 5553 8847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA LUBRIF/ VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR	141240316350072 16/10/2024 20:48:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424	0041003290086	05.823.205/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.926.487/0001-15	16/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA: JOTA SANTANA, 129	CIDADE NOVA	38706-406	16/10/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PATOS DE MINAS	034996811553	MG	0040459270079	14:57:00

FATURA

001	002	003	004					
13/11/2024	27/11/2024	11/12/2024	25/12/2024					
1.829,54	1.363,80	1.363,80	1.363,80					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.498,35	659,80	563,21	101,38	5.455,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
329,45	0,00	0,00	0,00	34,91	5.920,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-REMETENTE				48.740.351/0036-95

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. COLOMBO , 3184	MARINGA	PR	9031933797

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	CX			97,400	97,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0103003004	LUBRIFICANTE MAQSPRAY 100 ML ALTA / BAIXA Lote: 179872 Validade: 31/01/2027	27101991	030	6404	UN KG	20,0000 2,5740	13,5000 104,8951	270,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
0102015001	PORTA AMALGAMA PLASTICO (AUTOCLAVAVEL) VERDE Lote: 019724 Validade: 30/09/2034	90183929	500	6101	UN	5,0000	9,9500	49,75	52,75	6,33	0,00	12.00%	0.00%
0110001001	STOP DE SILICONE EMBALAGEM C/ 100 (AUTOC) Lote: 843124 Validade: 30/06/2029	39173240	000	6101	UN KG	10,0000 0,1780	11,2500 632,0225	112,50	119,29	14,31	3,88	12.00%	3.25%
0102009004	POSIC DE FILME KIT AUTOCLAVAVEL ADULTO Lote: 931424 Validade: 31/07/2029	90184999	000	6101	UN	12,0000	35,9000	430,80	456,81	54,82	23,75	12.00%	5.20%
0106001010	BICARBONATO AIRON CAIXA C/15 SACHES NATURAL Lote: 915724 Validade: 31/07/2026	28363000	000	6101	UN KG	40,0000 27,5440	27,9000 40,5170	1.116,00	1.183,39	142,01	0,00	12.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 141240316350072 COTACAO 1405358 **Prezado cliente, reclamações por faltas, sobras ou avarias deverão ocorrer em até 7 dias do recebimento da mercadoria**	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000181040
SÉRIE 3
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1005 8232 0500 0190 5500 3000 1810 4012 5553 8847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA LUBRIF/ VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR	141240316350072 16/10/2024 20:48:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424	0041003290086	05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0106001010	BICARBONATO AIRON CAIXA C/15 SACHES NATURAL Lote: 966724 Validade: 31/0 7/2026	28363000	000	6101	UN KG	60,0000 41,3160	27,9000 40,5170	1.674,00	1.775,09	213,01	0,00	12.00%	0.00%
0101037010	APPLIC RES.COMP.NANOHIBRIDA FOTO DA 2 4GR Lote: 921324 Validade: 31/07/ 2027	30064012	000	6101	UN KG	50,0000 1,0750	17,7000 823,2558	885,00	938,44	112,61	0,00	12.00%	0.00%
0102002001	ARCO DOBRAVEL ADULTO AUTOCLAVAVEL Lote: 877424 Validade: 31/07/2034	90184999	000	6101	UN	5,0000	6,2000	31,00	32,87	3,94	1,71	12.00%	5.20%
0102002004	ARCO DOBRAVEL INFANTIL AUTOCLAVAVEL Lote: 877524 Validade: 31/07/2034	90184999	000	6101	UN	2,0000	6,2000	12,40	13,14	1,58	0,68	12.00%	5.20%
0101027002	HIDROX-CAL HIDROXIDO CALCIO FOTO 2G DENTINA Lote: 943024 Validade: 31/0 7/2026 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI B7C05C51-C757-48 3E-96BA-6DE6E3D81209.	30064012	500	6101	UN KG	20,0000 0,4080	18,1000 887,2549	362,00	383,86	46,06	0,00	12.00%	0.00%
0102009005	POSIC DE FILME KIT AUTOCLAVAVEL INF ANTIL Lote: 850624 Validade: 30/06/ 2029	90184999	000	6101	UN	2,0000	35,9000	71,80	76,13	9,14	3,96	12.00%	5.20%
0101036002	APPLIC FLOW A2 - 1 - SERINGA C/ 2 G RAMAS Lote: 980824 Validade: 31/08/ 2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI FCFC3B6C-C8B6-45 49-909C-97DA0B0A9894.	30064012	500	6101	UN KG	26,0000 0,3978	9,9000 647,0588	257,40	272,94	32,75	0,00	12.00%	0.00%
0102004003	TIGELA DE BORRACHA GRANDE - AZUL CI TRICO Lote: 928324 Validade: 31/07/ 2034	90184999	000	6101	UN	3,0000	5,6500	16,95	17,97	2,16	0,93	12.00%	5.20%
0101037002	APPLIC RES.COMP.NANOHIBRIDA FOTO EA 2 4GR Lote: 818824 Validade: 30/06/ 2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 490D0E83-B193-4F F6-89CC-25505830D794.	30064012	500	6101	UN KG	6,0000 0,1290	17,7000 823,2558	106,20	112,61	13,51	0,00	12.00%	0.00%
0101036003	APPLIC FLOW A3 - 1 - SERINGA C/ 2 G RAMAS Lote: 867124 Validade: 31/07/ 2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 4D2137B7-0BE8-41 86-A2DF-BB0192CE7850.	30064012	500	6101	UN KG	6,0000 0,0918	9,9000 647,0588	59,40	63,06	7,57	0,00	12.00%	0.00%

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ATENÇÃO PREZADO CLIENTE, RECLAMAÇÕES POR FALTAS, SOBRAS OU AVARIAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000187531
SÉRIE 3

maquira

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000187531
SÉRIE 3
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4125 0305 8232 0500 0190 5500 3000 1875 3115 1753 9697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD C/ ICM DIF PR S/I/ REVENDA DIFERIMENTO	141250082054200 13/03/2025 11:24:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JUARES LIMA DOS SANTOS	12.991.532/0001-17	13/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA MANDACARU, 4066	JARDIM MONTE REI	87083-673	13/03/2025

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MARINGA	4491659129	PR	9099512161	11:00:00

FATURA

001 12/05/2025 545,24								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
545,24	65,41	0,00	0,00	545,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAQUIRA EXPRESS	1-DESTINATARIO				05.823.205/0001-90

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MELVIN JONES Nº 773	MARINGA	PR	9028664424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			10,200	10,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101008001	FORMOCRESOL 10ML Lote: 207924 Validade: 30/11/2026	30064012	051	5101	UN KG	5,0000 0,1530	8,6000 281,0458	43,00	43,00	5,16	0,00	19.50%	0.00%
0101010001	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) 100 GRAMAS Lote: 078425 Validade: 31/01/2028	25131000	051	5101	UN KG	1,0000 0,1236	6,0200 48,7055	6,02	6,02	0,72	0,00	19.50%	0.00%
0101012002	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML TUTTI-FR UTTI Lote: 103824 Validade: 31/10/2 026	28261990	051	5101	UN KG	10,0000 2,2510	3,3540 14,9000	33,54	33,54	4,02	0,00	19.50%	0.00%
0101013001	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G (MEN TA) Lote: 183924 Validade: 30/11/20 26	30064012	051	5101	UN KG	5,0000 0,5410	3,4400 31,7930	17,20	17,20	2,06	0,00	19.50%	0.00%
0101021003	OBTUR - OBTURADOR PROVISORIO C/ 25G (REFIL) NORMAL Lote: 129224 Validad e: 31/10/2026	30064011	051	5101	UN KG	20,0000 0,9100	4,2140 92,6154	84,28	84,28	10,11	0,00	19.50%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$3.23. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$0.45. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.52. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$1.29. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$6.32. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.52. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$0.77. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

maquira

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000187531
SÉRIE 3
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4125 0305 8232 0500 0190 5500 3000 1875 3115 1753 9697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD C/ ICM DIF PR S/I/ REVENDA DIFERIMENTO	141250082054200 13/03/2025 11:24:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101025001	EDTA SOLUCAO TRISSODICO 17% 20 ML Lote: 148624 Validade: 31/10/2026	30064012	051	5101	UN KG	10,0000 0,3690	3,3540 90,8943	33,54	33,54	4,02	0,00	19.50%	0.00%
0101027001	HIDROXIDO DE CALCIO PA (10 GRAMAS) Lote: 112724 Validade: 31/10/2026	30064011	051	5101	UN KG	3,0000 0,0798	3,4400 129,3233	10,32	10,32	1,24	0,00	19.50%	0.00%
0101028001	IODOFORMIO (10 GRAMAS) Lote: 101724 Validade: 31/10/2026	29036920	051	5101	UN KG	2,0000 0,0698	18,9200 542,1203	37,84	37,84	4,54	0,00	19.50%	0.00%
0101029001	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML Lote: 049125 Validade: 31/01/2027	29081913	051	5101	UN KG	5,0000 0,1805	5,1600 142,9363	25,80	25,80	3,10	0,00	19.50%	0.00%
0101040015	HYDCAL - HIDROXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA - PASTA BASE 13 G Lote: 106 825 Validade: 31/01/2028	30064011	051	5102	UN KG	7,0000 0,3290	13,7600 292,7660	96,32	96,32	11,56	0,00	19.50%	0.00%
0101042001	FILL CANAL - LIQ 10 ML Lote: 898424 Validade: 31/07/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 31D93422-C50C-46 69-968C-E1EB870C5886.	30064011	551	5102	UN KG	10,0000 0,4400	6,0200 136,8182	60,20	60,20	7,22	0,00	19.50%	0.00%
0101042002	FILL CANAL - PO 12 G Lote: 851724 Validade: 31/07/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI FBA37359-1976-4B C6-BD0F-62478D2CCC72.	30064011	551	5102	UN KG	5,0000 0,1350	6,8800 254,8148	34,40	34,40	4,13	0,00	19.50%	0.00%
0103003007	ACIDO GEL FOSFORICO 37% EMBALAGEM C / 3 X 2,5ML (AZUL) Lote: 10325 Vali dade: 18/02/2027	28092019	051	5102	UN KG	10,0000 0,2570	3,0100 117,1206	30,10	30,10	3,61	0,00	19.50%	0.00%
0104004002	PAPEL CARBON. ART. 12F/25BL SUP. CA RB AZ/VR Lote: 123224 Validade: 31/ 10/2029	30064012	551	5101	UN KG	20,0000 1,7920	1,6340 18,2366	32,68	32,68	3,92	0,00	19.50%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
38.46% no valor de R$2.84. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$1.93. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$7.22. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$4.52. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.58. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.26. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.45. Protocolo: 141250082054200 **Prezado cliente, reclamações por faltas, sobras ou avarias deverão ocorrer em até 7 dias do recebimento da mercadoria**	

powered by TOTVS

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2004391	18/08/2024	18/08/2024	18/11/2024

Dados básicos:

CNPJ : 05.823.205/0001-90
Razão Social : MAQUIRA IND. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
Nome fantasia : MAQUIRA
Data de abertura : 12/08/2003

Endereço:

logradouro:	AV MELVIM JONES		
N.º:	773	Complemento:	A/B
Bairro:	PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES	Município:	MARINGA
CEP:	87070-030	UF:	PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
12-2	Fabricação de artefatos de material plástico
15-1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	58SZ3TY5SUFH8LWI

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ATENÇÃO PREZADO CLIENTE, RECLAMAÇÕES POR FALTAS, SOBRAS OU AVARIAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000180437 SÉRIE 3

Identificação do emitente

maquira

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000180437
SÉRIE 3
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1005 8232 0500 0190 5500 3000 1804 3712 1110 1224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA TRIB NORMAL/ VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR/	141240300800914 03/10/2024 12:02:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
E S COMERCIO DE PROD MED ODONTO LTDA.	48.134.036/0001-94	03/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA NILO PECANHA, 436	Prata	58400-515	03/10/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CAMPINA GRANDE	083999860916	PB	164462023	11:58:00

FATURA

001 02/11/2024 3.691,57	002 02/12/2024 3.286,93	003 01/01/2025 3.286,94						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.597,86	671,85	0,00	0,00	9.860,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
260,53	0,00	0,00	0,00	144,11	10.265,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-REMETENTE				48.740.351/0036-95

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. COLOMBO , 3184	MARINGA	PR	9031933797

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9	CX			57,450	57,450

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101043001	PERICEM - CIMENTO CIRURG PERIODENTA L - BASE 90 GRS+ACEL 90GR Lote: 780 424 Validade: 31/05/2027	30064011	000	6102	UN KG	5,0000 1,4050	70,0000 249,1103	350,00	359,24	25,15	0,00	7.00%	0.00%
0101040007	CIMENTO RESI DUAL FORCE CORPO DUPLO A2 Lote: 940424 Validade: 30/06/202 6 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 25C6955E-54EC-49 93-8275-20557F656832.	30064011	500	6101	UN KG	24,0000 0,6168	33,0000 1.284,046	792,00	812,92	56,90	0,00	7.00%	0.00%
0101040008	CIMENTO RESI DUAL FORCE CORPO DUPLO A3 Lote: 658224 Validade: 28/02/202 6 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 99B1AC45-8B21-45 84-AA87-FC228813F695.	30064011	500	6101	UN KG	6,0000 0,1542	33,0000 1.284,046	198,00	203,23	14,23	0,00	7.00%	0.00%
0101001001	CLORHEXIDINA SOLUCAO 2% 100 ML	29252923	000	6101	UN	44,0000	6,9000	303,60	311,62	21,81	0,00	7.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 141240300800914 ISENTO ICMS CFE CONVENIO 01/1999 Valor do ICMS Desonerado: R$ 36,64. **Prezado cliente, reclamações por faltas, sobras ou avarias deverão ocorrer em até 7 dias do recebimento da mercadoria**	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

maquira

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000180437
SÉRIE 3
FOLHA 02/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1005 8232 0500 0190 5500 3000 1804 3712 1110 1224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA TRIB NORMAL/ VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR/	141240300800914 03/10/2024 12:02:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	Lote: 794524 Validade: 30/06/2026				KG	4,7608	63,7708						
0101001001	CLORHEXIDINA SOLUCAO 2% 100 ML Lote: 874724 Validade: 31/07/2026	29252923	000	6101	UN KG	76,0000 8,2232	6,9000 63,7708	524,40	538,25	37,68	0,00	7.00%	0.00%
0102012005	ESPATULA P/ IONOMERO 142 (PLASTICA) Lote: 839624 Validade: 30/06/2029	90184999	000	6101	UN	26,0000	4,0000	104,00	106,74	7,47	5,55	7.00%	5.20%
0102012005	ESPATULA P/ IONOMERO 142 (PLASTICA) Lote: 864624 Validade: 31/07/2029	90184999	000	6101	UN	124,0000	4,0000	496,00	509,10	35,64	26,47	7.00%	5.20%
0101003001	VISUPLAC SOLUCAO 10 ML Lote: 840424 Validade: 30/06/2026	32041300	000	6101	UN KG	6,0000 0,1332	3,7000 166,6667	22,20	22,78	1,59	0,00	7.00%	0.00%
0101008001	FORMOCRESOL 10ML Lote: 980224 Validade: 31/08/2026	30064012	000	6101	UN KG	12,0000 0,3672	7,9000 258,1699	94,80	97,30	6,81	0,00	7.00%	0.00%
0101002004	HEMOPARE SOLUCAO 10 ML (SEM EPINEFR INA CLORETO DE ALUM) Lote: 828524 V alidade: 30/06/2027 Valor Dispensado R$ 36.64, Motivo d a Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SI NIEF 25/12, efeitos a partir de 20. 12.12)	30061090	040	6101	UN KG	60,0000 1,5960	8,5000 319,5489	510,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
0101034011	IONGLASS PHOTO 2,5 G C/ 5 PONTEIRAS Lote: 939624 Validade: 31/07/2026 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 721FB695-8AAC-49 6C-9DB5-4C351F7A5412.	30064011	500	6101	UN KG	50,0000 0,6250	27,0000 2.160,000	1.350,00	1.385,66	97,00	0,00	7.00%	0.00%
0102026001	MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO TERMOMOLD AVEL - 2 UN (SUPERIOR E I Lote: 785 724 Validade: 30/06/2027	39013090	000	6102	UN KG	4,0000 0,1160	8,5000 293,1034	34,00	34,89	2,44	0,00	7.00%	0.00%
0102026001	MOLDEIRA PARA CLAREAMENTO TERMOMOLD AVEL - 2 UN (SUPERIOR E I Lote: 875 624 Validade: 31/07/2027	39013090	000	6102	UN KG	96,0000 2,7840	8,5000 293,1034	816,00	837,55	58,63	0,00	7.00%	0.00%
0101015001	OLEO DE LARANJA (SOLVENTE DE GUTTA- PERCHA 10 ML) Lote: 194523 Validade : 30/06/2025	29021910	000	6101	UN KG	12,0000 0,3132	5,9000 226,0536	70,80	72,67	5,09	0,00	7.00%	0.00%
0102011001	PASSADOR DE FIO C/ 50 CONDUTORES (U NITARIO) Lote: 757124 Validade: 31/ 05/2029	33069000	000	6101	UN KG	50,0000 0,8500	3,5000 205,8824	175,00	179,62	12,57	0,00	7.00%	0.00%
0101036001	APPLIC FLOW A1 - 1 - SERINGA C/ 2 G RAMAS Lote: 939724 Validade: 31/07/ 2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 855E65F4-80D0-4A 4C-9471-9D17BBAC3B66.	30064012	500	6101	UN KG	20,0000 0,3060	8,0000 522,8758	160,00	164,22	11,50	0,00	7.00%	0.00%
0101036002	APPLIC FLOW A2 - 1 - SERINGA C/ 2 G RAMAS Lote: 942724 Validade: 31/07/ 2027	30064012	500	6101	UN KG	80,0000 1,2240	8,0000 522,8758	640,00	656,90	45,98	0,00	7.00%	0.00%

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

maquira

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000180437
SÉRIE 3
FOLHA 03/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1005 8232 0500 0190 5500 3000 1804 3712 1110 1224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA TRIB NORMAL/ VENDA DE MERCADORIA/ VENDA IPI FORA PR/	141240300800914 03/10/2024 12:02:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI FCFC3B6C-C8B6-45 49-909C-97DA0B0A9894.												
0101036003	APPLIC FLOW A3 - 1 - SERINGA C/ 2 G RAMAS Lote: 867124 Validade: 31/07/ 2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 4D2137B7-0BE8-41 86-A2DF-BB0192CE7850.	30064012	500	6101	UN KG	40,0000 0,6120	8,0000 522,8758	320,00	328,45	22,99	0,00	7.00%	0.00%
0130010004	RESINA BITE AZUL - 4 GRS Lote: 710324 Validade: 30/04/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 377B22AF-6DCA-49 A4-B380-41C10661A387.	30064011	500	6102	UN KG	20,0000 0,3620	28,0000 1.546,961	560,00	574,79	40,24	0,00	7.00%	0.00%
0101028001	IODOFORMIO (10 GRAMAS) Lote: 890724 Validade: 31/07/2026	29036920	000	6101	UN KG	12,0000 0,4188	20,0000 573,0659	240,00	246,34	17,24	0,00	7.00%	0.00%
0102009004	POSIC DE FILME KIT AUTOCLAVAVEL ADU LTO Lote: 738124 Validade: 31/05/20 29	90184999	000	6101	UN	50,0000	30,0000	1.500,00	1.539,63	107,77	80,06	7.00%	5.20%
0102009005	POSIC DE FILME KIT AUTOCLAVAVEL INF ANTIL Lote: 850624 Validade: 30/06/ 2029	90184999	000	6101	UN	20,0000	30,0000	600,00	615,96	43,12	32,03	7.00%	5.20%

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ATENÇÃO PREZADO CLIENTE, RECLAMAÇÕES POR FALTAS, SOBRAS OU AVARIAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000178724
SÉRIE 3

Identificação do emitente

maquira

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000178724
SÉRIE 3
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1787 2417 2008 1601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD ISE ICMS TRIB PIS/ VENDA COM REDUCAO/ REVENDA DIFERIMENTO	141240260938832 29/08/2024 17:22:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JUARES LIMA DOS SANTOS	12.991.532/0001-17	29/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA MANDACARU, 4066	JARDIM MONTE REI	87083-673	29/08/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MARINGA	4491659129	PR	9099512161	16:05:00

FATURA

001 28/10/2024 3.251,43								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.021,65	362,59	0,00	0,00	3.248,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3,43	3.251,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAQUIRA EXPRESS	1-DESTINATARIO				05.823.205/0001-90

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MELVIN JONES Nº 773	MARINGA	PR	9028664424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			14,800	14,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0102025003	HEMOSPON C/ 10 UNIDADES Lote: 678024 Validade: 30/04/2026 Valor Dispensado R$ 32.60, Motivo d a Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SI NIEF 25/12, efeitos a partir de 20. 12.12)	30061090	040	5101	UN KG	5,0000 0,0710	33,4400 2.354,929	167,20	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
0101034013	IONOMERO DE VIDRO C-IONGLASS-KIT 15 G PO+10ML LIQ - LICITACAO Lote: 508 824 Validade: 31/01/2026 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 8F3F1934-CFE4-48 A4-8C33-B1796FFC6064.	30064011	351	5101	UN KG	30,0000 1,6470	24,6400 448,8160	739,20	739,20	88,70	0,00	19.50%	0.00%
0101021004	OBTUR - OBTURADOR PROVISORIO C/ 25G (REFIL) C/ FLUOR Lote: 789024 Valid ade: 30/06/2026	30064011	051	5101	UN KG	40,0000 1,8200	5,1900 114,0659	207,60	207,60	24,91	0,00	19.50%	0.00%
0101047015	ZIRCONFILL EA3 4GRS	30064012	551	5102	UN	30,0000	14,9600	448,80	448,80	53,86	0,00	19.50%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$55.44. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$15.57. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$33.66. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$22.44. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$11.22. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$9.56. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$29.79. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

maquira

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000178724
SÉRIE 3
FOLHA 02/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1787 2417 2008 1601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD ISE ICMS TRIB PIS/ VENDA COM REDUCAO/ REVENDA DIFERIMENTO	141240260938832 29/08/2024 17:22:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	Lote: 920524 Validade: 31/07/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI D59F473B-AFEE-4F 42-8E23-F6FDF19D6724.				KG	0,7500	598,4000						
0101047014	ZIRCONFILL EA3,5 4GRS Lote: 788224 Validade: 30/06/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 1A0C8F56-0185-4A 95-856E-DEF33B07E965.	30064012	551	5102	UN KG	20,0000 0,5000	14,9600 598,4000	299,20	299,20	35,90	0,00	19.50%	0.00%
0101047016	ZIRCONFILL EA4 4GRS Lote: 365523 Validade: 31/08/2026 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI AC671B3B-C981-43 F2-A3FF-724AFB9C1E71.	30064012	551	5102	UN KG	10,0000 0,2500	14,9600 598,4000	149,60	149,60	17,95	0,00	19.50%	0.00%
0103003007	ACIDO GEL FOSFORICO 37% EMBALAGEM C / 3 X 2,5ML (AZUL) Lote: 0050624 Validade: 30/06/2026	28092019	051	5102	UN KG	50,0000 1,2850	2,5500 99,2218	127,50	127,50	15,30	0,00	19.50%	0.00%
0101033001	ADESIVO BOND 21 FRASCO C/ 4 ML Lote: 745824 Validade: 31/05/2026 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 32801D39-96E6-46 CA-9234-2C70A6053650.	30064012	551	5101	UN KG	40,0000 0,6440	9,9300 616,7702	397,20	397,20	47,66	0,00	19.50%	0.00%
0112001001	TIRA DE ACO ENV C/12UN 4MM (125X4,0 X0,12MM) Lote: 740924 Validade: 31/05/2029	30064012	051	5101	UN KG	20,0000 0,0860	6,4100 1.490,697	128,20	128,20	15,38	0,00	19.50%	0.00%
0109001001	TIRA DE LIXA POLIESTER C/150 TAM:4M MX170MM Lote: 795024 Validade: 28/02/2029	37011021	551	5101	UN M2	20,0000 1,9380	6,4200 66,2539	128,40	128,40	15,41	0,00	19.50%	0.00%
0104007001	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5 M M (50 CM) Lote: 721324 Validade: 31/05/2029	72202090	051	5102	UN KG	30,0000 0,1800	1,0900 181,6667	32,70	32,70	3,93	0,00	19.50%	0.00%
0104007002	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7 M	72202090	051	5102	UN KG	30,0000 0,1830	1,0500 172,1311	31,50	31,50	3,78	0,00	19.50%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
38.46% no valor de R$9.62. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$9.63. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.45. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.36. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$1.61. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$2.09. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$16.23. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$4.16. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

maquira

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000178724
SÉRIE 3
FOLHA 03/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0805 8232 0500 0190 5500 3000 1787 2417 2008 1601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD ISE ICMS TRIB PIS/ VENDA COM REDUCAO/ REVENDA DIFERIMENTO	141240260938832 29/08/2024 17:22:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	M (50 CM) Lote: 571124 Validade: 31/03/2029												
0101012001	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML MENTA (GEL CRISTAL) Lote: 893424 Validade: 31/07/2026	28261990	051	5101	UN KG	5,0000 1,1305	4,3000 19,0181	21,50	21,50	2,58	0,00	19.50%	0.00%
0101002004	HEMOPARE SOLUCAO 10 ML (SEM EPINEFR INA CLORETO DE ALUM) Lote: 828124 Validade: 30/06/2027 Valor Dispensado R$ 11.53, Motivo da Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12)	30061090	040	5101	UN KG	5,0000 0,1330	11,8300 444,7368	59,15	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
0106001018	BICARBONATO AIRON FR C/ 500G EXT F INO NAT Lote: 801224 Validade: 31/05/2026	28363000	051	5101	UN KG	2,0000 1,0960	13,9300 25,4197	27,86	27,86	3,34	0,00	19.50%	0.00%
0101036002	APPLIC FLOW A2 - 1 - SERINGA C/ 2 G RAMAS Lote: 784024 Validade: 30/06/2027 Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI FCFC3B6C-C8B6-45 49-909C-97DA0B0A9894.	30064012	551	5101	UN KG	20,0000 0,3060	10,8200 707,1895	216,40	216,40	25,97	0,00	19.50%	0.00%
0102009009	POSIC DE FILME KIT ENDO + AUTOCLAVA VEL Lote: 644924 Validade: 30/04/2029	90184999	051	5101	UN	1,0000	55,4400	55,44	55,44	6,65	2,88	19.50%	5.20%
0102019001	POTE DAPPEN SILICONE AUTOCLAVAVEL AZUL Lote: 709224 Validade: 30/04/2034	90184999	051	5101	UN	5,0000	2,1100	10,55	10,55	1,27	0,55	19.50%	5.20%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
7871/2017. ICMS Diferido em 38.4 Protocolo: 141240260938832 ISENTO ICMS CFE CONVENIO 01/1999 Valor do ICMS Desonerado: R$ 44,13. **Prezado cliente, reclamações por faltas, sobras ou avarias deverão ocorrer em até 7 dias do recebimento da mercadoria**	

powered by TOTVS

maquira®
Dental Group

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	PRODUTO	VALOR ARREMATADO	CUSTOS PADRÃO	
5	ADESIVO BOND 21 FRASCO C/ 4 ML	R$ 10,23	R$	5,06
27	ARCO DE YOUNG ADULTO AUTOCLAVAVEL	R$ 6,63	R$	2,93
142	STOP DE SILICONE EMBALAGEM C/ 100 (AUTOC)	R$ 11,39	R$	4,77
148	EDTA GEL 24% (2 SERINGAS C/ 3 GRAMAS)	R$ 6,62	R$	3,21
149	EDTA SOLUCAO TRISSODICO 17% 20 ML	R$ 3,70	R$	2,01
272	HEMOPARE SOLUCAO 10 ML (SEM EPINEFRINA CLORETO DE ALUM)	R$ 10,92	R$	6,16
358	ZIRCONFILL EA3,5 4GRS	R$ 25,94	R$	9,16

Maringá Pr., 07 de agosto de 2025

Anderson Bergamim
CPF: 260.746.698-99
Procurador

RECEBEMOS DE MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ATENÇÃO PREZADO CLIENTE, RECLAMAÇÕES POR FALTAS, SOBRAS OU AVARIAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000184364
SÉRIE 3

Identificação do emitente

maquira

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000184364
SÉRIE 3
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4125 0105 8232 0500 0190 5500 3000 1843 6419 7831 0785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD C/ ICM DIF PR S/I/ VD ISE ICMS TRIB PIS	141250009837728 10/01/2025 12:55:49-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JUARES LIMA DOS SANTOS	12.991.532/0001-17	10/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA MANDACARU, 4066	JARDIM MONTE REI	87083-673	10/01/2025

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MARINGA	4491659129	PR	9099512161	12:54:00

FATURA

001 11/03/2025 655,10								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
454,70	54,57	0,00	0,00	655,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAQUIRA EXPRESS	1-DESTINATARIO				05.823.205/0001-90

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MELVIN JONES Nº 773	MARINGA	PR	9028664424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CX			10,250	10,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101025002	EDTA GEL 24% (2 SERINGAS C/ 3 GRAMA S) Lote: 526824 Validade: 28/02/202 6 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI CDB237BC-FAD8-4A 51-8F1F-EEE224C87B05.	30064012	551	5101	UN KG	20,0000 0,5620	4,8400 172,2420	96,80	96,80	11,62	0,00	19.50%	0.00%
0101013002	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G (TUT TI-FRUTTI) Lote: 022524 Validade: 3 0/09/2026	30064012	051	5101	UN KG	50,0000 5,4100	3,2900 30,4067	164,50	164,50	19,74	0,00	19.50%	0.00%
0102003001	SUGADOR CIRURG DESCART CX C/20 ESTE RILIZADO Lote: 811124 Validade: 30/ 06/2026 Valor Dispensado R$ 39.08, Motivo d a Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SI NIEF 25/12, efeitos a partir de 20. 12.12)	90183929	040	5101	UN	10,0000	20,0400	200,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
0101036001	APPLIC FLOW A1 - 1 - SERINGA C/ 2 G	30064012	551	5101	UN	20,0000	9,6700	193,40	193,40	23,21	0,00	19.50%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$7.26. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$12.34. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38.46% no valor de R$14.50. Protocolo: 141250009837728 ISENTO ICMS CFE CONVENIO 01/1999 Valor do ICMS Desonerado: R$ 39,08. **Prezado cliente, reclamações por faltas, sobras ou avarias deverão ocorrer em até 7 dias do recebimento da mercadoria**	

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRO DUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

AV. MELVIN JONES, 773
PQ.IND. BANDEIRANTES Cep:87070-030
MARINGA/PR
Fone: 554440095800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000184364
SÉRIE 3
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4125 0105 8232 0500 0190 5500 3000 1843 6419 7831 0785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VD C/ ICM DIF PR S/I/ VD ISE ICMS TRIB PIS	141250009837728 10/01/2025 12:55:49-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9028664424		05.823.205/0001-90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	RAMAS Lote: 086524 Validade: 31/10/ 2027 Resolucao do Senado Federal num. 13 /12, Numero da FCI 855E65F4-80D0-4A 4C-9471-9D17BBAC3B66.				KG	0,3060	632,0261						

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	BANDA MATRIZ		

Modelo Produto Médico
BANDA MATRIZ 5 mm X 50 cm BANDA MATRIZ 5 mm X 1 m BANDA MATRIZ 5 mm X 3 m BANDA MATRIZ 7 mm X 50 cm BANDA MATRIZ 7 mm X 1 m BANDA MATRIZ 7 mm X 3 m

Nome Técnico	Matriz Odontologica
Registro	80322400069
Processo	25351.666564/2012-38
Origem do Produto	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ
05.823.205/0001-90

Nome Fantasia
maquira

Endereço na Internet
www.maquira.com.br

SAC
4440095800

Endereço Completo
AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 - PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES
CEP: 87.070-030

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
CRISTIANE FURLAN

Responsável Legal
ANTONIO LEME JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.03224-0 (UW45012YHM3L)

Data da Autorização
25/09/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.150777/2006-81

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Certificado de Boas Práticas

Voltar

Resultado da Consulta de Dossiê de Fiscalização

Data da Última Medida Cautelar	Produto	Empresa	Tipo de Produto	Ações de Fiscalização
31/08/2023	HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - Registro: 80322400125.	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Produtos para Saúde (Correlatos)	Recolhimento:Suspensão: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso:
24/05/2021	ENDO ICE - Registro: 80322400009.	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Produtos para Saúde (Correlatos)	Proibição: Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso:Recolhimento:

Exportar para Excel | Voltar

Manifestação sobre Medidas de Fiscalização Vigentes no Registro ANVISA n. 80322400009

O registro ANVISA n. 80322400009, referente ao produto ENDO ICE, contém observação de “Medidas de fiscalização vigentes” devido à comprovação da terceirização de fabricação de produto para saúde, para empresa que não possui autorização de funcionamento - AFE para esta finalidade, em desacordo com o Art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Buscando a conformidade após a constatação da não conformidade, foi feita a alteração do Processo nº 25351.007274/2008-36 para inclusão de fabricante devidamente regularizado e com autorização de funcionamento – AFE, conforme evidenciado pelo Expediente nº 1662615/21-0, Protocolo nº 25352254830202129. Essa alteração foi deferida em 13/05/2021.

Apesar da regularização da não conformidade constata, o aviso de “Medidas de fiscalização vigente” permanece no site para fins de rastreabilidade das notificações envolvendo o produto. Dessa forma, todos os lotes fabricados após o deferimento em 13/05/2021 podem ser comercializados desde que não existam novas restrições impostas pela ANVISA.

Maringá, 7 de outubro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FURLAN
Data: 07/10/2024 16:31:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Furlan
Responsável Técnica | CRF-PR 14.038

Consultas / Produtos Irregulares / Produtos Irregulares

Resultado da Pesquisa

Produto (Lote)

ENDO ICE - Registro: 80322400009 (Todos até 01/10/2020)

Empresa

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ

05.823.205/0001-90

Endereço

AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 MARINGÁ PR

Assunto

70450 - PRODUTOS PARA SAÚDE: Outras Práticas Irregulares

Número do Processo

25351.125542/2021-78

Medidas Cautelares

Expediente

1904050/21-4

Situação da Medida Cautelar

Ativa

Assunto

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU

96

Número da Resolução

2055

Data da Publicação

24/05/2021

Data da Resolução

21/05/2021

Ações e Atividades

ATIVAS

Proibição: Uso, Distribuição, Armazenamento
Recolhimento, Comercialização, Fabricação

Motivação

Considerando a comprovação da terceirização de fabricação de produto para saúde, para empresa que não possui autorização de funcionamento - AFE para esta finalidade, em desacordo com o Art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Voltar

Manifestação sobre Medidas de Fiscalização Vigentes no Registro ANVISA n. 80322400125

O registro ANVISA n. 80322400125, referente ao produto HYDCAL CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, contém observação de “Medidas de fiscalização vigentes” devido à implementação de ações cautelares motivadas por resultados insatisfatórios em Laudos de Análises do tipo amostra única, números 884.1P.0/2023, 885.1P.0/2023 e 937.1P.0/2023, emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Esses laudos apontaram inconformidades no ensaio de características organolépticas para os seguintes lotes: lote 857621 (validade 11/2024), fabricado em 2021; lote 089522 (validade 02/2025), fabricado em 2022; e lote 689922 (validade 10/2025), também fabricado em 2022.

Em conformidade com as exigências regulatórias estabelecidas no Decreto nº 8.077/2013, na Lei nº 6360/1976 e na Lei nº 6.437/1977, foram implementadas as seguintes medidas: recolhimento integral dos lotes mencionados e interrupção das atividades de distribuição, uso, comercialização e fabricação dos lotes específicos.

Após a execução das medidas de recolhimento e suspensão, a observação relacionada às medidas cautelares permanecerá registrada e será visível em futuras consultas sobre o produto, constituindo parte do seu histórico regulatório. A comercialização dos lotes citados está atualmente suspensa. Contudo, lotes subsequentes que estejam em conformidade com os requisitos regulamentares poderão ser comercializados, desde que não existam novas restrições impostas pela ANVISA.

Maringá Pr., 1 de agosto de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FURLAN
Data: 01/08/2024 16:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE FURLAN
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRF-PR: 14038

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.823.205/0001-90		
Razão Social:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 3143 DATA: 22/09/2006		
Autorização/MS:	8032240	**Data Publicação:**	25/09/2006
Endereço:	AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773		
Bairro:	PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES		
Município:	MARINGÁ		
CEP:	87070030	**UF:**	PR

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Distribuir, Exportar, Fabricar e Importar.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado**, **Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 09/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1555547** e o código CRC **D72E9655**.

Código de Autenticidade: 0A81AC1441336CB6781869BD6C3E0977

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 98805	CNPJ/CPF: 05.823.205/0001-90	Protocolo Geral: 37883/2022	29/08/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA MELVIM JONES, 773
LOTE 221-221/1-221/2 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
Área Construída Utilizada: 7.326,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 7.326,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
42	000	221

Cadastro Imobiliário
42033500

ATIVIDADE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL - SEMA. PROIBIDO ATIVIDADE DE PINTURA NO LOCAL.

Expedido em 01/09/2022

Código validador nº C6D1862B3

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 108.477.636,82	R$ 114.209.570,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.744.292,37	R$ 47.050.019,17
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 2.024.845,26	R$ 3.943.483,96
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ 7.647,04
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1.792.691,85	R$ 3.630.603,82
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 232.153,41	R$ 305.233,10
CREDITOS A RECEBER - CLIENTES		R$ 12.866.957,35	R$ 15.168.482,41
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.470.311,74	R$ 1.661.130,83
ESTOQUES		R$ 24.955.827,57	R$ 25.592.249,58
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 415.334,61	R$ 463.790,53
OUTROS CREDITOS		R$ 11.015,84	R$ 220.881,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 66.733.344,45	R$ 67.159.551,47
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.255,51	R$ 235.255,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 31.842,91	R$ 31.842,91
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 203.412,60	R$ 203.412,60
INVESTIMENTOS		R$ 6.697.570,69	R$ 5.703.727,48
IMOBILIZADO		R$ 22.217.996,10	R$ 21.391.032,03
INTANGIVEL		R$ 37.202.746,15	R$ 39.639.647,45
DIREITO DE USO		R$ 379.776,00	R$ 189.889,00
PASSIVO		R$ 108.477.636,82	R$ 114.209.570,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 33.600.536,57	R$ 21.303.374,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.559.869,35	R$ 1.771.746,77
FORNECEDORES		R$ 5.023.687,63	R$ 4.741.861,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 748.200,94	R$ 1.017.815,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.635.837,57	R$ 9.685.050,90
PARCELAMENTOS		R$ 3.293.068,16	R$ 4.012.646,47
ADIANTAMENTOS OBTIDOS		R$ 8.339.872,92	R$ 74.254,35
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 13.128.477,66	R$ 18.616.929,37
ARRENDAMENTOS		R$ 360.421,18	R$ 1.748.034,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ 12.768.056,48	R$ 16.868.894,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 61.748.622,59	R$ 74.289.266,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.981.179,13	R$ 27.981.179,13
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.305.650,38	R$ 2.557.679,38
(-) ATIVO		R$ (17.961,19)	R$ (17.961,19)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 37.426.245,16	R$ 56.822.847,05
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (23.940.494,66)	R$ (25.563.312,46)
RESULTADO DO EX EM CURSO		R$ 17.994.003,77	R$ 12.508.834,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.458.604,94	R$ 15.822.382,55
FATURAMENTO BRUTO		R$ 14.084.928,45	R$ 86.964.543,43
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 11.391.372,30	R$ 71.789.581,56
VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 2.693.556,15	R$ 15.174.961,87
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (910.598,52)	R$ (2.842.995,71)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (706.541,34)	R$ (1.327.265,25)
(-) (-) IPI ICMS ST		R$ (202.827,28)	R$ (1.499.353,59)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (1.229,90)	R$ (16.376,87)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.174.329,93	R$ 84.121.547,72
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (1.049.188,83)	R$ (6.445.377,73)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 12.125.141,10	R$ 77.676.169,99
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.563.017,93)	R$ (35.541.024,19)
LUCRO BRUTO		R$ 5.562.123,17	R$ 42.135.145,80
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINSTRATIVAS		R$ (5.071.557,31)	R$ (21.533.800,77)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.731.541,45)	R$ (7.755.437,74)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.340.015,86)	R$ (13.778.363,03)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 490.565,86	R$ 20.601.345,03
(-) OUTRAS RECEITA E DESPESAS		R$ 968.039,08	R$ (4.778.962,48)
EQUIVALENCIA PATROMIAL		R$ 1.525.730,21	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 175.603,83	R$ 265.748,19
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (140.184,24)	R$ (1.875.767,20)
(-) CSLL + IRPJ		R$ (593.110,72)	R$ (3.168.943,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
NIRE	41205070225
CNPJ	05.823.205/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1000805

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1000805
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205070225	05.823.205/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04376292958	RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958	633980560215132815 6	15/03/2024 a 15/03/2025	Não
Diretor	03506470973	ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973	887365205344562870 8	16/08/2023 a 15/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.2D.51.55.F9.D3.51.6F.FD.85.F3.39.
C8.FE.8B.9F.38.67.38.C2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 16:42:26

B8.D4.F2.E1.E0.63.18.38
FF.3D.7E.9C.22.D4.29.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICES REFERENTES AO BALANÇO DE 2023

RAZÃO SOCIAL: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A**.

CNPJ: 05.823.205/00001-90

ANO DE REFERÊNCIA: **2023**

Ativo Circulante = R$ 47.050.019,17

Realizável a Longo Prazo = R$ 235.255,51

Passivo Circulante = R$ 21.303.374,80

Passivo Não Circulante = R$ 18.616.929,37

Ativo Total = R$ 114.209.570,64

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \qquad ILG = 1,184$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILG = 2,208$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}. \qquad ISG = 2,860$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \qquad ISG = 0,349$$

Maringá, 27 de junho de 2024

RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958

Assinado de forma digital por RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958
Dados: 2024.06.27 17:16:41 -03'00'

Maquira Industria de Produtos Odontológicos S.A.
Ronaldo Lucio dos Reis
Contador
CRC-PR: 063916/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 114.209.570,64	R$ 200.234.068,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.050.019,17	R$ 51.383.944,98
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 3.943.483,96	R$ 3.229.240,84
CAIXA		R$ 7.647,04	R$ 89.476,93
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 3.630.603,82	R$ 2.195.454,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 305.233,10	R$ 944.309,63
CREDITOS A RECEBER - CLIENTES		R$ 15.168.482,41	R$ 17.874.952,85
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.661.130,83	R$ 1.669.459,46
ESTOQUES		R$ 25.592.249,58	R$ 24.837.647,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 463.790,53	R$ 1.570.481,12
OUTROS CREDITOS		R$ 220.881,86	R$ 2.202.163,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 67.159.551,47	R$ 148.850.123,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.255,51	R$ 235.255,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 31.842,91	R$ 31.842,91
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 203.412,60	R$ 203.412,60
INVESTIMENTOS		R$ 5.703.727,48	R$ 22.936.858,17
IMOBILIZADO		R$ 21.391.032,03	R$ 23.927.601,16
INTANGIVEL		R$ 39.639.647,45	R$ 99.565.908,97
DIREITO DE USO		R$ 189.889,00	R$ 2.184.499,24
PASSIVO		R$ 114.209.570,64	R$ 200.234.068,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.303.374,80	R$ 65.451.402,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.771.746,77	R$ 3.243.988,31
FORNECEDORES		R$ 4.741.861,08	R$ 4.133.509,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.017.815,23	R$ 535.656,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.685.050,90	R$ 16.488.927,35
PARCELAMENTOS		R$ 4.012.646,47	R$ 10.957.734,99
ADIANTAMENTOS OBTIDOS		R$ 74.254,35	R$ 29.451.702,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 639.883,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.616.929,37	R$ 46.837.887,40
ARRENDAMENTOS		R$ 1.748.034,57	R$ 2.308.660,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ 16.868.894,80	R$ 44.529.226,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 74.289.266,47	R$ 87.944.778,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.981.179,13	R$ 42.624.480,35
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.557.679,38	R$ 3.795.429,38
(-) ATIVO		R$ (17.961,19)	R$ (17.961,19)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 56.822.847,05	R$ 48.679.012,61
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (25.563.312,46)	R$ (31.896.617,24)
RESULTADO DO EX EM CURSO		R$ 12.508.834,56	R$ 24.760.434,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 15.822.382,55	R$ 9.274.547,98
FATURAMENTO BRUTO		R$ 86.964.543,43	R$ 89.567.525,62
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 71.789.581,56	R$ 72.227.778,18
VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 15.174.961,87	R$ 17.339.747,44
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.842.995,71)	R$ (2.021.537,61)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (1.327.265,25)	R$ (640.687,93)
(-) (-) IPI ICMS ST		R$ (1.499.353,59)	R$ (1.357.710,43)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (16.376,87)	R$ (23.139,25)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 84.121.547,72	R$ 87.545.988,01
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (6.445.377,73)	R$ (7.722.615,88)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 77.676.169,99	R$ 79.823.372,13
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (35.541.024,19)	R$ (36.690.662,57)
LUCRO BRUTO		R$ 42.135.145,80	R$ 43.132.709,56
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINSTRATIVAS		R$ (21.533.800,77)	R$ (31.085.954,33)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (7.755.437,74)	R$ (10.812.377,69)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R$ (13.778.363,03)	R$ (20.273.576,64)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 20.601.345,03	R$ 12.046.755,23
(-) OUTRAS RECEITA E DESPESAS		R$ (4.778.962,48)	R$ (2.772.207,25)
EQUIVALENCIA PATROMIAL		R$ 0,00	R$ 9.953.392,82
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 265.748,19	R$ 112.256,04
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.875.767,20)	R$ (11.079.790,24)
(-) CSLL + IRPJ		R$ (3.168.943,47)	R$ (1.758.065,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.823.205/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
NIRE	41205070225
CNPJ	05.823.205/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	465953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	465953
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205070225	05.823.205/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04376292958	RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958	480950668243049749 3	26/03/2025 a 26/03/2026	Não
Diretor	03506470973	ANTONIO LEME JUNIOR:03506470973	639961807718273302 7	16/08/2024 a 16/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.AE.1D.2B.E3.9C.0A.FD.CB.4C.5D.
73.C3.95.07.D4.89.6F.29.A1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2025 às 20:28:02

99.AA.63.25.DD.F4.BA.CE
C3.2A.43.21.23.D4.7C.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICES REFERENTES AO BALANÇO DE 2024

RAZÃO SOCIAL: **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A**.

CNPJ: 05.823.205/00001-90

ANO DE REFERÊNCIA: **2024**

Ativo Circulante = R$ 51.383.944,98

Realizável a Longo Prazo = R$ 235.255,51

Passivo Circulante = R$ 35.999.700,32

Passivo Não Circulante = R$ 46.837.887,40

Ativo Total = R$ 200.234.068,03

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \qquad ILG = 1,037$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILG = 1,427$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}. \qquad ISG = 2,786$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \qquad ISG = 0,359$$

Maringá, 02 de julho de 2025

RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958

Assinado de forma digital por RONALDO LUCIO DOS REIS:04376292958
Dados: 2025.07.02 13:07:42 -03'00'

Maquira Industria de Produtos Odontológicos S.A.
Ronaldo Lucio dos Reis
Contador
CRC-PR: 063916/O-0

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

www.pwc.com.br

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável,

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Pedro Taques, 294, 10º, Salas 1003 e 1004, Zona 3,
Ed. Átrium, Centro Empresarial, Maringá, PR, Brasil, 87030-000
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 13 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8



Gabriel Perussolo
Contador CRC 1PR057146/O-0

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Consolidado		Controladora	
Ativos	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.208	4.952	3.229	3.943
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	41.326	19.907	21.790	17.040
Pagamentos antecipados		14	121	14	11
Estoques	10	28.732	26.608	24.838	25.592
Tributos a recuperar		2.034	700	1.570	464
Total do ativo circulante		**76.314**	**52.288**	**51.441**	**47.050**
Precatórios estaduais		203	203	203	203
Depósitos judiciais		32	39	32	32
Ativo fiscal diferido		4.699	4.699	4.699	4.699
Investimentos em controladas	11	-	-	93.880	25.340
Imobilizado	12	25.616	21.984	23.928	21.391
Intangível	13	95.707	37.696	23.867	18.384
Direito de uso	14.1	7.344	2.538	2.184	2.538
Total do ativo não circulante		**133.601**	**67.159**	**148.793**	**72.588**
Total do ativo		**209.915**	**119.447**	**200.234**	**119.637**

		Consolidado		Controladora	
Passivos	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores	15	4.753	4.789	4.066	4.727
Empréstimos e financiamentos	16	16.369	11.523	16.489	12.593
Obrigações trabalhistas	17	4 367	2.087	3.244	1.772
Obrigações tributárias	18	2.647	1.309	536	1.018
Parcelamentos tributários	19	1.690	342	1.690	244
Adiantamento de clientes		342	187	71	73
Outras contas a pagar	21	32.994	15	32.731	15
Dividendos a pagar		640	640	640	640
Arrendamentos	14.2	995	546	623	546
Total do passivo circulante		**64.797**	**21.438**	**60.090**	**21.628**
Empréstimos e financiamentos	16	44.529	13.861	44.529	13.861
Parcelamentos tributários	19	5.984	5.475	5.984	5.475
Arrendamentos	14.2	6.660	2.047	1.686	2.047
Total do passivo não circulante		**57.173**	**21.383**	**52.199**	**21.383**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		42.607	27.963	42.607	27.963
Reservas de lucros		45.338	48.663	45.338	48.663
Total do patrimônio líquido		**87.945**	**76.626**	**87.945**	**76.626**
Total do passivo e patrimônio líquido		**209.915**	**119.447**	**200.234**	**119.637**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado		Controladora	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receita líquida de vendas	23	113.236	87.230	79.823	77.676
Custo das vendas	24	(44.664)	(41.103)	(37.832)	(37.789)
Lucro bruto		**68.572**	**46.127**	**41.991**	**39.887**
Despesas de vendas	25	(9.386)	(8.084)	(6.264)	(7.089)
Despesas gerais e administrativas	26	(35.644)	(18.683)	(19.602)	(15.286)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	9	(28)	(242)	(213)	(185)
Outras receitas operacionais		(220)	2.029	206	2.029
Equivalência patrimonial de controladas	11	-	-	5.994	1.299
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**23.294**	**21.147**	**22.112**	**20.655**
Receitas financeiras	27	1.357	162	915	137
Despesas financeiras	27	(12.518)	(2.233)	(11.995)	(2.137)
Despesas financeiras líquidas		**(11.161)**	**(2.071)**	**(11.080)**	**(2.000)**
Resultado antes dos impostos		**12.133**	**19.076**	**11.033**	**18.655**
Imposto de renda e contribuição social	28	(2.858)	(3.590)	(1.758)	(3.169)
Lucro líquido do exercício		**9.275**	**15.486**	**9.275**	**15.486**
Lucro por ação – Básico		**0,19**	**0,34**	**0,19**	**0,34**
Lucro por ação – Diluído		**0,19**	**0,34**	**0,19**	**0,34**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro líquido do exercício	9.275	15.486	9.275	15.486
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**9.275**	**15.486**	**9.275**	**15.486**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Em 31 de dezembro 2022		27.963	2.584	33.615	-	64.162
Lucro líquido do exercício					15.486	15.486
Destinações:						
Constituição de reserva legal	22- c	-	774	-	(774)	-
Distribuição de dividendos	22- b	-	-	-	(3.022)	(3.022)
Constituição de reserva de lucros	22- d	-	-	11.690	(11.690)	-
Em 31 de dezembro 2023		**27.963**	**3.358**	**45.305**	**-**	**76.626**
Lucro líquido do exercício					9.275	9.275
Destinações:						
Aumento de capital social	22-e	8.377	-	-	-	8.377
Constituição de reserva legal	22- c	-	464	-	(464)	-
Utilização de reserva de lucros para capitalização		6.267	-	(6.267)	-	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	22- b	-	-	-	(1.682)	(1.682)
Distribuição de dividendos	22- b	-	-	-	(4.651)	(4.651)
Constituição de reserva de lucros	22- d	-	-	2.478	(2.478)	-
						-
Em 31 de dezembro 2024		**42.607**	**3.822**	**41.516**	**-**	**87.945**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		12.133	19.076	11.033	18.655
Ajustes por:					
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	9	28	242	213	185
Depreciação do direito de uso	14.1	1.064	537	595	537
Juros de arrendamento	14.2	715	-	247	-
Depreciação	12	2.730	1.811	2.360	1.763
Amortização	13	5.471	848	1.510	848
Equivalência patrimonial	11	-	-	(5.994)	(1.299)
Outras despesas financeiras		-	399	-	402
Juros de atualização de parcela da aquisição		1.898	-	1.898	-
Variação cambial de empréstimos		907	(949)	907	(949)
Juros provisionados	27	6.772	1.846	6.772	1.846
		31.717	23.811	19.540	21.988
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes		(7.186)	(2.628)	(4.962)	(2.883)
Estoques		(1.229)	(333)	755	(627)
Outros créditos		175	(112)	73	(3)
Impostos a recuperar		(1.334)	(29)	(1.107)	(49)
Fornecedores		(37)	(297)	322	(327)
Obrigações tributárias		2.036	127	440	156
Obrigações trabalhistas		2.281	309	1.472	212
Parcelamentos		1.856	2.426	1.955	2.328
Adiantamento de clientes		157	(156)	(1)	(110)
Outras contas a pagar		3.600	(1.766)	3.337	(1.766)
Caixa gerado nas atividades operacionais		32.036	21.350	21.824	18.918
Juros pagos sobre empréstimos	16	(2.728)	(1.846)	(2.728)	(1.846)
Impostos de renda e contribuição social pagos		(3.556)	(3.410)	(2.681)	(3.056)
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**25.752**	**16.094**	**16.416**	**14.017**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Dividendos recebidos		-	-	8.855	-
Earn-out Makertech		-	(3.000)	-	(3.000)
Aquisição empresa Criteria, líquida do caixa adquirido		(39.821)	-	(40.006)	-
Aquisição de imobilizado	12	(5.301)	(2.716)	(4.961)	(2.620)
Aquisição de intangível	13	(4.083)	(3.381)	(3.949)	(3.361)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(49.205)**	**(9.097)**	**(40.061)**	**(8.981)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captações de empréstimos e financiamentos	16	46.383	16.244	55.730	17.514
Liquidações de financiamentos e empréstimos	16	(15.818)	(17.325)	(25.693)	(17.515)
Pagamento de arrendamento	14.1	(1.522)	(735)	(772)	(735)
Dividendos pagos	22.b	(6.333)	(2.382)	(6.333)	(2.382)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos		**22.710**	**(4.198)**	**22.932**	**(3.118)**
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(743)**	**2.800**	**(713)**	**1.918**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.952	2.152	3.943	2.025
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**4.208**	**4.952**	**3.229**	**3.943**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

1 Contexto operacional

A Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Av. Melvin Jones, 773, AB Maringá-PR. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). O Grupo está envolvido primariamente na fabricação de produtos de dentística e estética odontológica, para uso exclusivo de dentistas.

Aquisição da Controlada Criteria

Em 09 de fevereiro de 2024, a Companhia adquiriu 100% (cem por cento) do capital social da Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos Ltda. A Criteria é uma empresa brasileira localizada em São Carlos, estado de São Paulo e conta com um escritório comercial e centro de treinamento na cidade de São Paulo. Especializada na fabricação de biomateriais, a Criteria foca em soluções para a reconstrução óssea, principalmente no campo odontológico. Seus produtos, como telas e biomateriais prototipados são desenvolvidos a partir de pesquisas, utilizando matéria-prima de gado australiano, atendendo o mercado interno de odontologia. A Criteria colabora com instituições como a Unicamp e publica artigos científicos regularmente.

A contraprestação pela aquisição foi determinada em R$ 75.865, conforme abaixo. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo registrado no passivo é de R$ 27.481.

Preço de Aquisição

Valor	Descrição	Índice Correção
40.006	À vista	-
20.003	Vencimento em 31 de dezembro de 2024	CDI
8.377	Transferência de ações da Compradora equivalente a 5% do capital social (i)	
3.714	Earn Out com vencimento em 31 de dezembro de 2024	CDI
3.765	Earn Out com vencimento em 31 de dezembro de 2025	CDI
75.865		

(i) O valor justo do acordo da contraprestação paga foi estimado aplicando-se o método de fluxo de caixa descontado.

Contraprestações
O passivo em 31 de dezembro de 2024 referente a aquisição da Criteria era de R$ 21.901. Adicionalmente à parcela fixa, o passivo contingente referente a parcela de earn-out 1 é de R$ 3.714 com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2024 e earn-out 2 R$ 3.765 com vencimento em 31 de dezembro de 2025, valores esses corrigidos pela variação do CDI entre a data de fechamento e a data do efetivo pagamento. As duas parcelas de earn-out estão condicionadas ao atingimento de metas de receita, sendo o target mínimo estabelecido para pagamento de R$ 33.700.
O pagamento da parcela contingente e da primeira parcela do earn-out foi postergado, em comum acordo entre as partes, uma vez que o valor final ainda está em fase de apuração.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Mensuração do Valor Justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

- **Método With or Without (WoW)**: Este método avalia dois cenários de fluxo de caixa, e a diferença entre esses cenários resulta na estimativa do valor justo dos ativos intangíveis (licenças).
- **Método Multi-period Excess Earnings Method (MPEEM)**: Presume que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis ao bem analisado (carteira de clientes).

Os cálculos dos valores justos dos ativos intangíveis identificados na data de fechamento da transação estão apresentados abaixo, juntamente com a composição do preço de aquisição da empresa.

Alocação do Preço de Aquisição	Valor contábil (100%)	Ajuste a valor justo	Valor justo (100%)
Ativos operacionais	**17.410**		**17.410**
Caixa e equivalentes de caixa	185		185
Contas a receber e outros recebíveis	14.446		14.446
Outros créditos	501		501
Estoques	896		896
Imobilizado	1.220		1.220
Impostos a recuperar	162		162
Ativos Intangíveis	-	**27.536**	**27.536**
Carteira de clientes	-	8.295	8.295
Licença - Lumina Bone	-	8.240	8.240
Licença - Lumina Coat	-	9.819	9.819
Licença - Lumina PTFE	-	1.182	1.182
Total de Ativos	**17.410**	**27.536**	**44.946**
Passivos operacionais	**(846)**		**(846)**
Fornecedores	(455)		(455)
Outras obrigações	(391)		(391)
Patrimônio Líquido	**16.564**	**27.536**	**44.100**
Parcela alocada			44.100
Parcela não alocada Ágio (goodwill)			31.765
Contraprestação			**75.865**

O objetivo principal da aquisição pela Maquira é a obtenção das licenças necessárias para a produção e pesquisa de novos produtos fabricados pela Criteria, ampliando, assim, seu portfólio voltado para o mercado de serviços odontológicos. A base de clientes da Criteria agrega valor estratégico à Maquira, permitindo a oferta de seus produtos a uma parcela mais ampla do mercado odontológico.

A Companhia espera incorporar a adquirida no próximo exercício, a fim de se beneficiar fiscalmente com a amortização do ágio.

Se a Criteria tivesse sido consolidada a partir de 1º de janeiro de 2024, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida *pro forma* de R$ 119.461 e lucro *pro forma* de R$ 13.851. Essa informação de receita líquida e resultado foi obtida mediante simples agregação dos valores das empresas adquirida e adquirente e não representa os valores reais consolidados para o ano.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Incorporação da Controlada BM4

Em 18 de outubro de 2024, a Empresa incorporou o acervo líquido da BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda que foi instinta nesse ato. O montante do acervo líquido da BM4, cindido e incorporado por seus valores contábeis com data base 30 de setembro de 2024, pela Empresa pode ser sumariado como segue:

Ativos		**Passivos**	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	1.395	Empréstimos e financiamentos	11
Total ativo circulante	**1.395**	**Total do passivo circulante**	**11**
		Patrimônio líquido	
		Capital social	1.133
		Reserva de lucros	251
		Total do patrimônio líquido	**1.384**
Total do ativo	**1.395**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**1.395**

O objetivo da transação foi trazer sinergia das duas operações em uma única estrutura, a fim de reduzir os custos operacionais e melhorar o atendimento aos clientes do Grupo. A referida operação não resultou em qualquer ganho ou perda contábil nas demonstrações financeiras da Empresa.

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

2 Relação de entidades controladas

		Participação acionária %	
	País	**2024**	**2023**
BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda. **(a)**	Brasil	-	100%
Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda. **(b)**	Brasil	100%	100%
Criteria **(c)**	Brasil	100%	-

(a) BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda. ("BM4")

A BM4 é uma indústria de produtos odontológicos, especializada em clareadores, que iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2008. Empresa incorporada pela Companhia em 2024.

(b) Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda. ("Makertech")

A Makertech é uma indústria de insumos para impressoras 3D, especializada em resinas voltadas para segmento odontológico, que iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2004.

(c) Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos Ltda. ("Criteria")

A Criteria é uma indústria especializada na fabricação de biomateriais (osso e membrana) para o mercado nacional e internacional, que iniciou suas atividades em 18 de julho de 2006.

3 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho em 13 de maio de 2025.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 7.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5 e/ou respectivas notas explicativas.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo.

Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

Nota explicativa nº 14 - direito de uso e passivos de arrendamentos: classificação e determinação se um contrato contém um arrendamento.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 9 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

Nota 12 - Determinação da vida útil, valor residual dos ativos imobilizados;

Nota 13 – Determinação do valor justo das mais valias adquiridas em combinação de negócios e ágio (goodwill), bem como teste de redução ao valor recuperável - *impairment;*

Nota 20 - Reconhecimento e mensuração de contingências, principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

6 Mudança nas políticas contábeis materiais

As políticas contábeis aplicadas nestas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas últimas demonstrações financeiras anuais.

7 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Base de consolidação

(i) Combinações de negócios

Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Controlada

O Grupo controla duas entidades quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seus envolvimentos com as entidades e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre as entidades. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com a companhias investida registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Investimentos

O investimento em controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. As distribuições recebidas de investida registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

c. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

d. Receita de vendas de bens

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos, descontos e ajuste a valor presente.

Venda de mercadorias

O Grupo industrializa produtos de dentística e estética odontológica, para uso exclusivo de dentistas.

A receita proveniente da venda de bens é reconhecida quando a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando o cliente obtiver o controle desse ativo. Os indicadores da transferência de controle, os quais incluem:

(a) A entidade possui um direito presente a pagamento pelo ativo
(b) O cliente possui a titularidade legal do ativo;
(c) A entidade transferiu a posse física do ativo;
(d) O cliente possui os riscos e os benefícios significativos da propriedade do ativo; e
(e) O cliente aceitou o ativo - o aceite do ativo pelo cliente pode indicar que ele obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo.

Os clientes obtêm o controle da mercadoria quando as mercadorias são entregues no local especificado pelo cliente. As faturas são emitidas e a receita é reconhecida naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, entre 30 e 90 dias. Nenhum desconto é concedido para produtos. Alguns contratos permitem ao cliente devolver os produtos. As mercadorias devolvidas são trocadas somente por novas mercadorias - não há devolução de dinheiro.

e. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

f. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros reconhecidos no resultado, através do método dos juros efetivos e ganhos e cambiais de ativos e passivos financeiros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Além disso, há o reconhecimento de perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros.

g. Imposto de renda e contribuição social

O sistema de apuração de imposto de renda e contribuição social é o lucro real (presumido para 2023), apurado trimestralmente, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a receita tributável excedente de R$ 60 trimestralmente para imposto de renda e 9% sobre receita tributável para contribuição social sobre receita tributável.

A base de cálculo para o imposto de renda do lucro presumido é determinada mediante a aplicação do percentual de 8% e 12% sobre a receita bruta recebida no período, para apuração do imposto de renda e contribuição social, respectivamente.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

h. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

i. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment)*.
Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Benfeitorias em imóveis de terceiros	13 - 25 anos
Computadores e periféricos	1 - 9 anos
Máquinas e equipamentos	1 - 18 anos
Veículos	5 anos
Ferramentas	9 - 10 anos
Móveis e utensílios	1- 15 anos
Instalações	1 - 12 anos

j. Ativos intangíveis

(i) Ágio

Os ágios reconhecidos no intangível tem origem no resultado da aquisição de combinação de negócios, conforme determinado pelos laudos de *Purchase Price Allocation* (PPA). Os ágios por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e testes de redução ao valor recuperável anuais são realizados de acordo com as práticas contábeis existentes.

(ii) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Marcas e patentes	3-20 anos
Carteira de clientes	5-13 anos
Softwares	5 anos
Licenças	2-11 anos

k. Instrumentos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(i) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.
Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Atualmente, o Grupo possui ativos financeiros classificados a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

l. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados a custo amortizado.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

O reconhecimento de redução ao valor recuperável é realizado com base na avaliação global dos atrasos, ajustado pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação do Grupo o histórico de inadimplência e as perspectivas futuras, considerando, por exemplo:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; ou
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado

m. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Arrendamentos

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente,

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

p. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(i) Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- **Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

- **Alteração ao CPC 06(R2) – Arrendamentos**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.
  Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

- **Alterações ao CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40** - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements – SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Conta corrente	3.256	4.629	2.285	3.638
Aplicações financeiras	952	323	944	305
	4.208	**4.952**	**3.229**	**3.943**

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem risco baixo de crédito, são remunerados em condições e taxas normais de mercado até 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100% em 2023) e estão disponíveis para utilização das operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

9 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	44.844	20.067	19.995	17.076
Outros recebíveis	2.431	1.876	1.713	1.650
Partes relacionadas	-	-	2.202	221
Perda por redução ao valor recuperável	(5.949)	(2.036)	(2.120)	(1.907)
	41.326	**19.907**	**21.790**	**17.040**

A composição das contas a receber por vencimento (*aging list*) em 31 de dezembro é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
A vencer	32.860	15.190	14.110	13.903
Vencido de 01 a 30 dias	1.731	893	1.350	537
Vencido de 31 a 60 dias	366	134	274	50
Vencido de 61 a 90 dias	242	617	194	592
Vencido de 91 a 180 dias	307	766	227	95
Vencido de 181 a 360 dias	1.873	658	984	185
Vencido acima de 360 dias	7.465	1.809	2.856	1.714
	44.844	**20.067**	**19.995**	**17.076**

Redução ao valor recuperável

Com base na análise da administração sobre prováveis perdas dos créditos a vencer e vencidas nos quais são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar os valores devidos com os prazos originais de contas a receber. Com base no histórico de comportamento de pagamento e em análises detalhadas do risco de crédito dos respectivos clientes, foi provisionado um percentual de 13,27% como perda esperada dos títulos que estão a vencer e vencidos. Em 2023 representava 10,14%

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Saldo em 1º de janeiro	2.036	1.794	1.907	1.722
Saldo aquisição Criteria	3.885	-	-	-
Complemento de provisão	28	242	213	185
Saldo em 31 de dezembro	**5.949**	**2.036**	**2.120**	**1.907**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

10 Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Matérias primas e materiais de consumo	9.622	12.179	8.284	11.728
Produtos acabados	11.513	10.131	10.073	9.728
Produtos em elaboração	6.111	3.296	5.153	3.181
Mercadoria para revenda	501	797	397	751
Adiantamento a fornecedores	985	205	931	204
	28.732	**26.608**	**24.838**	**25.592**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração não possuía expectativa de perda em seus estoques, sendo assim nenhuma provisão de perda foi constituída.

11 Investimentos (controladora)

	2024	**2023**
Participação em controladas	93.880	25.340
	93.880	**25.340**

(i) Informações das controladas

	País	**Ativos**	**Passivos**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Resultado**	**Participação em %**
Em 31 de dezembro de 2024							
Makertech	Brasil	5.340	1.902	861	14.718	2.577	100
Criteria	Brasil	28.865	9.780	11.709	25.993	7.376	100
Em 31 de dezembro de 2023							
BM4	Brasil	1.628	152	1.477	-	(1)	100
Makertech	Brasil	5.809	947	3.561	11.260	1.301	100

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

(ii) Movimentação do investimento

	2024		2023	
	Makertech	**Criteria**	**Makertech**	**BM4**
(a) Participação no capital				
% Participação	100%	100%	100%	100%
Quantidade total de ações:	1.118.100	17.751.910	1.118.100	1.132.660
Quantidade de quotas possuídas:	1.118.100	17.751.910	1.118.100	1.132.660
(b) Informação das controladas				
Capital social	1.118	17.752	1.118	1.133
Patrimônio líquido	861	11.709	3.561	1.477
Resultado do exercício	2.577	7.376	1.301	(1)
(c) Movimentação				
Saldo no início do exercício	**20.877**	**75.865**	**19.576**	**4.464**
Distribuição de lucros	(4.000)	(4.855)	-	-
Equivalência patrimonial	2.577	7.376	1.301	(1)
Amortização – mais valia	**-**	(3.959)	**-**	**-**
Saldo do investimento em controlada	**19.454**	**74.426**	**20.877**	**4.463**
Composição do investimento				
Custo do investimento (i)	10.072	42.662	11.496	1.860
Ágio - nota explicativa 13	9.381	31.764	9.381	2.603
Saldo do investimento por controlada	**19.454**	**74.426**	**20.877**	**4.463**
Saldo do investimento no exercício	**93.880**		**25.340**	

(i) Ajustado por equivalência patrimonial incluindo a mais valia dos ativos identificados.

12 Ativo imobilizado

a. Reconciliação do valor contábil

	Consolidado			
	Custo Corrigido	**Depreciação acumulada**	**2024**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16.524	(2.803)	13.721	11.881
Máquinas e equipamentos	17.853	(7.785)	10.068	6.839
Construção em andamento	-	-	-	1.721
Moldes e ferramentas	1.272	(940)	333	446
Computadores e periféricos	1.590	(954)	635	363
Instalações	1.331	(935)	396	415
Móveis e utensílios	1.608	(1.149)	459	305
Veículos	200	(197)	4	14
	40.379	**(14.763)**	**25.616**	**21.984**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Controladora			
	Custo Corrigido	**Depreciação acumulada**	**2024**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16.406	(2.802)	13.604	11.881
Máquinas e equipamentos	15.825	(7.012)	8.814	6.593
Construção em andamento	-	-	-	1.433
Moldes e ferramentas	1.272	(940)	333	446
Computadores e periféricos	1.475	(926)	549	338
Instalações	1.002	(693)	309	385
Móveis e utensílios	746	(430)	316	302
Veículos	200	(197)	4	13
	36.926	**(12.999)**	**23.928**	**21.391**

b. Movimentação do exercício

	Consolidado						
	2023	**Aquisição controlada**	**Aquisições**	**Depreciação**	**Baixas**	**Transf. (a)**	**2024**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.881	-	-	(629)	-	2.469	13.721
Máquinas e equipamentos	6.839	798	3	(1.456)	(2)	3.886	10.068
Construção em andamento	1.721	-	5.298	-	-	(7.019)	-
Moldes e ferramentas	446	-	-	(114)	-	-	333
Computadores e periféricos	363	-	-	(204)	-	476	635
Instalações	415	89	-	(108)	-	-	396
Móveis e utensílios	305	333	-	(209)	(60)	91	459
Veículos	14	-	-	(9)	-	-	4
	21.984	**1.220**	**5.301**	**(2.730)**	**(62)**	**(97)**	**25.616**

	Consolidado				
	2022	**Aquisições**	**Depreciação**	**Transf. (a)**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	9.230	-	(472)	3.123	11.881
Máquinas e equipamentos	5.087	2	(912)	2.663	6.839
Construção em andamento	4.844	2.709	-	(5.832)	1.721
Moldes e ferramentas	566	-	(120)	-	446
Computadores e periféricos	482	5	(160)	36	363
Instalações	498	-	(83)	-	415
Móveis e utensílios	349	-	(55)	10	305
Veículos	22	-	(9)	-	14
	21.078	**2.716**	**(1.811)**	**-**	**21.984**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Controladora					
	2023	**Aquisições**	**Depreciação**	**Baixas**	**Transf. (a)**	**2024**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.881	-	(629)	-	2.352	13.604
Máquinas e equipamentos	6.593	-	(1.282)	(2)	3.505	8.814
Construção em andamento	1.433	4.961	-	-	(6.394)	-
Moldes e ferramentas	446	-	(114)	-	-	333
Computadores e periféricos	338	-	(192)	-	402	549
Instalações	385	-	(76)	-	0	309
Móveis e utensílios	302	-	(59)	-	72	316
Veículos	13	-	(9)	-	-	4
	21.391	**4.961**	**(2.360)**	**(2)**	**(63)**	**23.928**

	Controladora				
	2022	**Aquisições**	**Depreciação**	**Transf. (a)**	**2023**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	9.230	-	(472)	3.123	11.881
Máquinas e equipamentos	4.807	-	(876)	2.663	6.593
Construção em andamento	4.645	2.620	-	(5.832)	1.433
Moldes e ferramentas	566	-	(120)	-	446
Computadores e periféricos	455	-	(153)	36	338
Instalações	464	-	(79)	-	385
Móveis e utensílios	346	-	(54)	10	302
Veículos	22	-	(9)	-	13
	20.535	**2.620**	**(1.763)**	**-**	**21.391**

(a) As transferências são entre o grupo de imobilizado e intangível.

Garantias

Existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos e financiamentos no valor total R$ 2.210 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 individual e consolidado, conforme detalhado na nota explicativa 16.

Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar perdas por *impairment*.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

13 Intangível

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Carteira de clientes				
Hemospon	312	312	312	312
Makertech (a)	3.389	3.389	-	-
Criteria (b)	8.295	-	-	-
Ágio				
BM4	2.982	2.982	2.982	-
Makertech (a)	9.565	9.565	-	-
Criteria (b)	31.764	-	-	-
Licenças				
Criteria (b)	19.241	-	-	-
Marcas e patentes	26.593	19.232	23.856	16.527
Desenvolvimento de produtos	5.125	8.773	4.320	8.097
Softwares	3.057	2.587	3.055	2.586
Total intangível	**110.323**	**46.840**	**34.524**	**27.522**
(-) Amortização marcas e patentes	(8.284)	(7.793)	(8.284)	(7.793)
(-) Amortização carteira de clientes	(882)	(260)	(312)	(260)
(-) Amortização software	(762)	(371)	(762)	(370)
(-) Amortização mais valia licenças	(3.389)	-	-	-
(-) Amortização desenvolvimento de produtos	(1.299)	(720)	(1.299)	(715)
Amortização acumulada	**(14.617)**	**(9.144)**	**(10.657)**	**(9.138)**
Valor líquido do intangível	**95.707**	**37.696**	**23.867**	**18.384**

(a) Em 27 de novembro de 2020, a Companhia adquiriu 100% da Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda. A vida útil da carteira de clientes será de 10 anos e a vida útil da marca em média 21 anos.

(b) Em 09 de fevereiro de 2024 a companhia adquiriu 100% da Criteria Indústria de Produtos Odontológicos. A vida útil da carteira de clientes será de 13 anos. A compra também contemplou as licenças de operação, desta forma ao adquirir a Criteria, a Companhia terá uma vantagem em relação a um participante de mercado que iniciasse suas operações através de uma solicitação inicial de licenciamento. A vida útil de cada licença de acordo com o seu prazo de revalidação é a seguinte: 11 anos (Lumina Bone), 4 anos (Lumina Coat) e 2 anos (Lumina PTFE).

	Consolidado					
	2023	**Aquisições**	**Aquis.de controladas**	**Amortização**	**Transferências de (a)**	**2024**
Marcas e patentes	11.604	-		(1.075)	7.361	17.890
Ágio Makertech	9.565	-		-	-	9.565
Desenvolvimento de produtos	8.772	3.651		-	(7.294)	5.129
Carteira de clientes	2.557		8.295	(622)	-	10.230
Ágio BM4	2.982	-		-	-	2.982
Softwares	2.216	432		(383)	30	2.295
Ágio Criteria	-		31.764	-	-	31.764
Licenças Criteria	-		19.241	(3.390)	-	15.852
	37.696	**4.083**	**59.300**	**(5.470)**	**97**	**95.707**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Consolidado				
	2022	**Aquisições**	**Amortização**	**Transferências**	**2023**
Marcas e patentes	12.079	73	(548)	-	11.604
Ágio Makertech	9.565	-	-	-	9.565
Desenvolvimento de produtos	5.926	2.965	(119)	-	8.772
Carteira de clientes	2.609	-	(52)	-	2.557
Ágio BM4	2.982	-	-	-	2.982
Softwares em andamento	1.704	-	-	(1.704)	-
Software	298	341	(129)	1.704	2.216
	35.163	**3.381**	**(848)**	**-**	**37.696**

	Controladora					
	2023	**Incorporação**	**Aquisições**	**Amortização**	**Transferências (a)**	**2024**
Marcas e patentes	8.436	-	-	(551)	7.328	15.213
Desenvolvimento de produtos	7.680	-	3.517	(524)	(7.294)	3.379
Ágio BM4	-	2.982	-	-	-	2.982
Software	2.216	-	432	(383)	28	2.293
Carteira de clientes	52	-	-	(52)	-	-
	18.384	**2.982**	**3.949**	**(1.510)**	**63**	**23.867**

	Controladora				
	2022	**Aquisições**	**Amortização**	**Transferências**	**2023**
Marcas e patentes	8.914	70	(548)	-	8.436
Desenvolvimento de produtos	4.898	2.901	(119)	-	7.680
Softwares em andamento	1.704	-	-	(1.704)	-
Software	251	389	(129)	1.704	2.216
Carteira de clientes	104	-	(52)	-	52
	15.871	**3.361**	**(848)**	**-**	**18.384**

(a) As transferências são entre o grupo de imobilizado e intangível.

a. Teste de redução ao valor recuperável

(i) Ágio de expectativa de realidade futura

Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio foi alocado ao nível da Unidade Geradora de Caixa – UGC, correspondente às operações através da correspondente às linhas de produtos da BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda. ("BM4"), BF Tecnologia 3D Ltda. ("Makertech") e Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos Ltda. ("Criteria"). Os valores recuperáveis destas UGC foram baseados no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo das UGCs. As projeções dos fluxos de caixa incluíram estimativas específicas para dez anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de desconto foi estimada com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que as UGCs operam. O valor recuperável estimado para as UGCs foi superior aos seus valores contábeis e, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis foi contabilizada.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Em percentual	2024	2023
Taxa de desconto ao ano	17,60%	18,29%
Taxa de crescimento perpetuidade ao ano	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento estimado para o LAJIDA (média próximos cinco anos)	3,50%	3,50%

A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital em que a UGC opera.

As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para cinco anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA, a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria. O LAJIDA projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

Receitas: projetadas de 2024 a 2028 considerando crescimento de 3%, de acordo com o histórico de crescimento, bem como fatores conhecidos de mercado;

Custos e despesas: projetados no mesmo exercício das receitas buscando sinergia das despesas nos itens possíveis;

A taxa de desconto é uma taxa antes dos impostos baseada nos títulos públicos de 10 anos emitidos no mercado relevante e na mesma moeda que os fluxos de caixa projetados, ajustada por um prêmio de risco que reflete os riscos adicionais de investimentos em ações e o risco sistemático específicos da UGC.

Cinco anos de fluxos de caixa foram incluídos no modelo de fluxo de caixa descontado. Uma taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada pelo menor entre o produto interno bruto (PIB) nominal dos países onde as UGCs operam e a taxa composta anual de longo prazo de crescimento do LAJIDA projetada pela Administração.

O LAJIDA projetado está baseado em expectativas de resultados futuros, levando em consideração a experiência passada, ajustado para o crescimento previsto da receita. O crescimento da receita foi projetado levando-se em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos cinco anos, o volume de vendas estimado e o aumento dos preços para os próximos cinco anos.

Presume-se que os preços de venda aumentem a uma margem constante acima da inflação prevista para os próximos cinco anos, em linha com informações obtidas a partir de corretores externos que publicam uma análise estatística das tendências de mercado de longo prazo.

14 Direito de uso e passivos de arrendamentos

14.1 Direitos de uso de ativo

		Consolidado			
Rubrica	Taxa de amortização %	Custo	Amortização acumulada	2024	2023
Direito de uso imóveis	20%	9.704	(2.360)	7.344	2.538
		9.704	**(2.360)**	**7.344**	**2.538**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

		Controladora			
Rubrica	**Taxa de amortização %**	**Custo**	**Amortização acumulada**	**2024**	**2023**
Direito de uso imóveis	20%	4.075	(1.891)	2.184	2.538
		4.075	**(1.891)**	**2.184**	**2.538**

	Consolidado	**Controladora**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**190**	**190**
(+) Adição contrato	2.884	2.884
(-) Depreciação	(537)	(537)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.538**	**2.538**
(+) Adição contrato	5.869	241
(-) Depreciação	(1.064)	(595)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**7.344**	**2.184**

14.2 Arrendamentos

A movimentação dos passivos de arrendamento, mensurado de acordo com os critérios do CPC 06 (R2), foi a seguinte:

	Consolidado	**Controladora**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**42**	**42**
(+) Adição contrato	2.884	2.884
(+) Ajuste de contrato	401	401
(-) Pagamentos	(735)	(735)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.593**	**2.593**
(+) Adição contrato	5.869	241
(+) Juros	715	247
(-) Pagamentos	(1.522)	(772)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**7.655**	**2.309**
Não circulante	6.660	1.686
Circulante	995	623
	7.655	**2.309**

15 Fornecedores

	Consolidado		**Controladora**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores nacionais	4.647	4.787	3.962	4.727
Fornecedores estrangeiros	106	2	104	-
	4.753	**4.789**	**4.066**	**4.727**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

16 Empréstimos e financiamentos

			Consolidado		Controladora	
	Taxas anuais	**Moeda**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
ACC	5%	Euro	1.357	8.505	1.357	8.505
Financiamento BNDES	11%	R$	8.052	8.917	8.052	8.917
Empréstimo NCE	15%	R$	1.812	2.952	1.812	2.952
Empréstimo FGI	14%	R$	4.484	5.000	4.484	5.000
Empréstimo Giro Itaú	13%	R$	45.043	-	45.043	-
Partes relacionadas - nota 28		R$	-	-	119	1.070
Outros		R$	150	10	150	10
			60.899	**25.384**	**61.018**	**26.454**
Não circulante			44.529	13.861	44.529	13.861
Circulante			16.369	11.523	16.489	12.593
			60.899	**25.384**	**61.018**	**26.454**

A composição dos 'Empréstimos e financiamentos' por vencimento é a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Vencimento				
2024	-	11.523	-	12.593
2025	16.369	3.441	16.489	3.441
2026	10.923	2.031	10.923	2.031
2027	10.923	2.031	10.923	2.031
2028	10.923	1.937	10.923	1.937
2029 a 2033	11.761	4.421	11.760	4.421
	60.899	**25.384**	**61.018**	**26.454**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos durante os exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Consolidado						
Produto	**Saldo em 01/01/2024**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Saldo em 31/12/2024**
ACC	8.505	4.420	(12.475)	-	-	907	1.357
Financiamento BNDES	8.917	-	(864)	(949)	949	-	8.053
Empréstimo NCE	2.952	-	(1.140)	(514)	514	-	1.811
Empréstimo FGI	5.000	-	(516)	(422)	422	-	4.484
Empréstimo Giro Itaú	-	41.000	-	(842)	4.885	-	45.043
Conta Garantida	-	963	(818)	-	-	-	145
Outros	10	-	(5)	-	-	-	5
	25.384	**46.383**	**(15.818)**	**(2.728)**	**6.772**	**907**	**60.899**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Consolidado						
Produto	**Saldo em 01/01/2023**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Saldo em 31/12/2023**
ACC	12.785	11.226	(14.557)	(660)	660	(949)	8.505
Financiamento BNDES	9.816	-	(899)	(1.019)	1.019	-	8.917
Empréstimo NCE	4.500	-	(1.548)	(167)	167	-	2.952
Empréstimo FGI	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Partes relacionadas	311	-	(311)	-	-	-	-
Outros	2	18	(10)	-	-	-	10
	27.414	**16.244**	**(17.325)**	**(1.846)**	**1.846**	**(949)**	**25.384**

	Controladora							
Produto	**Saldo em 01/01/2024**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Transf.**	**Saldo em 31/12/2024**
ACC	8.505	4.420	(12.475)	-	-	907	-	1.357
Financiamento BNDES	8.917	-	(864)	(949)	949	-	-	8.053
Empréstimo NCE	2.952	-	(1.140)	(514)	514	-	-	1.811
Empréstimo FGI	5.000	-	(516)	(422)	422	-	-	4.484
Empréstimo Giro Itaú	-	41.000	-	(842)	4.885	-	-	45.043
Conta Garantida	-	963	(818)	-	-	-	-	145
Partes relacionadas	1.070	9.348	(9.875)	-	-	-	(423)	120
Outros	10	-	(5)	-	-	-	-	5
	26.454	**55.730**	**(25.693)**	**(2.728)**	**6.772**	**907**	**(423)**	**61.018**

	Controladora						
Produto	**Saldo em 01/01/2023**	**Novas captações**	**Pagto. de principal**	**Pagto. de juros**	**Provisão de juros**	**Variação cambial**	**Saldo em 31/12/2023**
ACC	12.785	11.226	(14.557)	(660)	660	(949)	8.505
Financiamento BNDES	9.816	-	(899)	(1.019)	1.019	-	8.917
Empréstimo NCE	4.500	-	(1.548)	(167)	167	-	2.952
Empréstimo FGI	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Partes relacionadas	300	1.281	(511)	-	-	-	1.070
Outros	3	7	-	-	-	-	10
	27.403	**17.514**	**(17.515)**	**(1.846)**	**1.846**	**(949)**	**26.454**

A exposição do Grupo para os riscos de moeda e de crédito relacionados a empréstimos e financiamentos encontram-se divulgados na nota explicativa 29.

Compromissos *("covenants")*

Sob os termos da linha de crédito de Giro do Itaú, o Grupo é obrigado a cumprir com a seguinte cláusula financeiras:

(a) Limitação do índice de (Dívida Líquida/EBITDA), sendo a limitação de menor ou igual a 2,5x (dois vírgula cinco vezes).

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

O Grupo cumpriu com esse covenants durante o exercício de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de 1,4x.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval dos sócios pessoa física. No caso dos financiamentos de ativo, a alienação do bem financiado é dado em garantia. Nas datas de levantamento das demonstrações financeiras, existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos e financiamentos no valor total R$ 2.210 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, individual e consolidado, conforme detalhado na nota explicativa 12.

17 Obrigações trabalhistas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Provisão para férias	1.430	1.197	1.102	1.049
Salários e ordenados	980	396	776	351
INSS a recolher	898	249	729	198
IRRF a recolher	844	156	497	87
FGTS a recolher	169	89	140	87
Outras obrigações trabalhistas	46	-	-	-
	4.367	**2.087**	**3.244**	**1.772**

18 Obrigações tributárias

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
ICMS a recolher	1.426	271	194	140
COFINS a recolher	469	93	109	103
Outras obrigações tributárias	347	26	233	37
IRPJ a recolher	259	527	-	421
CSLL a recolher	145	356	-	282
IRRF a recolher	1	36	-	35
	2.647	**1.309**	**536**	**1.018**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

19 Parcelamentos tributários

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Estadual - ICMS	7.474	5.475	7.474	5.475
Estadual	200	342	200	244
	7.674	**5.817**	**7.674**	**5.719**
Não Circulante	5.984	5.475	5.984	5.475
Circulante	1.690	342	1.690	244
	7.674	**5.817**	**7.674**	**5.719**

A Companhia participa do programa Paraná Competitivo, fazendo uso do benefício de postergação de ICMS incremental. O ICMS incremental é o valor do ICMS apurado superior a R$111 do valor mensal apurado como ICMS incremental 10% são recolhidos no mês subsequente e 90% postergado para uma parcela a ser paga no término da validade do benefício. A validade deste benefício é 31 de março de 2025.

20 Contingências

Com base em parecer dos assessores jurídicos do Grupo, as ações com possibilidade possível de perda somam R$ 10 em 31 de dezembro 2024 (R$ 10 em 2023) de natureza cível e trabalhista onde, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não foram provisionadas como passivo. Não existem ações com risco provável de perda.

21 Outras contas a pagar (consolidado e controladora)

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Dívida de aquisição de controlada (a)	27.481	-	27.481	-
Juros sobre parcela em aberto da aquisição de controlada	1.898	-	1.898	-
Subvenção Finep (b)	3.284	-	3.284	-
Outras contas a pagar	331	15	68	15
	32.994	**15**	**32.731**	**15**

(a) Saldo a pagar referente a aquisição da controlada Criteria descrita na nota explicativa 2.c.

(b) Montante referente a contemplação no edital do Finep para execução do projeto "Processo de obtenção de cimento biocerâmico, e uso como dispositivos médicos". O projeto prevê recursos a serem disponibilizados pelo Finep no montante de R$ 3.284, sendo necessária a participação da Companhia nos custos de execução no montante de R$ 896. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 29 meses, a partir da assinatura, ocorrida em 27 de novembro de 2023, resultando na compra de equipamentos e realização de testes, necessários para a transferência produtiva do processo descrito na patente. À medida que os recursos forem utilizados, serão incorporados ao imobilizado em andamento, onde ficará até a finalização do projeto. A receita diferida será baixada na mesma proporção do reconhecimento da depreciação do ativo.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social totalizava R$ 42.624 divido em 47.486 ações (R$ 27.981 dividido em 45.454 ações em 2023), conforme demonstrado a seguir.

	2024			2023		
Sócios	**Número de ações**	**Valor das ações**	**Percentual capital social**	**Número de ações**	**Valor das ações**	**Percentual capital social**
Antonio Leme Junior	20.364	18.142	42,56%	20.364	12.536	44,80%
José Bezerra De Menezes	-	-	-	5.880	3.621	12,94%
GBM Private Equity	5.880	5.238	12,29%	-	-	-
Outros acionistas minoritários	21.577	19.223	45,10%	19.185	11.810	42,21%
Ações em Tesouraria	25	22	0,05%	25	14	0,05%
Capital subscrito	47.846	42.624	100,00%	45.454	27.981	100,00%
(-) Ações em tesouraria		(18)			(18)	
Capital social		**42.607**			**27.963**	

b. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado líquido do exercício, calculado após as seguintes destinações:
A seguir é apresentado o detalhamento do cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios conforme estatuto social vigente no exercício de 2024:

- Constituição de 5% à reserva legal, limitada à 20% do capital social;
- Pagamento dos dividendos fixos prioritários correspondentes às ações preferenciais Classe A e Classe B; e
- Constituição obrigatória de reserva de lucros à razão de 10% sobre o lucro líquido do exercício após as destinações acima.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	9.275	15.486
(-) Reserva legal (5%)	464	774
(-) Dividendos fixos prioritários nos termos do estatuto social – (a)	1.336	1.281
(-) Destinação obrigatória à reserva de lucros (10%)	747	1.343
Valor para a distribuição	**6.727**	**12.088**
Dividendos mínimos obrigatórios (25%) – (b)	1.682	3.022
Dividendos calculados sobre o lucro líquido do exercício (c) = (a) + (b)	**3.018**	**4.303**
Distribuição de dividendos intercalares (f) = (d) + (e)	6.333	2.382
(-) referente às ações ordinárias da Companhia (d)	*4.997*	*1.101*
(-) referente às ações preferenciais da Companhia (e)	*1.336*	*1.281*

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

Nos termos dos artigos 197 e 202 da Lei nº 10.303/01, a Administração da Companhia propõe a destinação do saldo remanescente de lucros acumulados à constituição de reserva de lucros.
O Art. 199 da Lei nº 6.404/76 prevê que o saldo da reserva de retenção de lucros não poderá ultrapassar o montante do capital social, devendo ser deliberado em assembleia sobre a destinação do excesso para aumento do capital social ou distribuição de dividendos. Em conformidade com a lei citada, em 20 de setembro de 2024, a Companhia integralizou em capital social o montante de R$ 6.266 da sua reserva de lucros. Uma vez que há este excesso em 31 de dezembro de 2024, a administração espera deliberar, em sua próxima assembleia, sobre a destinação das reservas de lucros, como aumento de capital ou distribuição de lucros.

e. Aumento de capital social

Em 09 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou uma transação de aquisição da Criteria Indústria e Comércio de Produtos Medicinais e Odontológicos, cujo preço total foi estabelecido em R$ 75.865. Além das parcelas fixas e variáveis já mencionadas na Nota 1, o preço de aquisição referente a transação inclui um aumento de capital social no montante de R$ 8.377 em forma de 2.392 ações representando um aumento de 5% do capital social da Companhia que foram assim distribuídas:

Sócios	Número de ações	Percentual capital social
Felipe Braga	957	2,00%
André Braga	957	2,00%
Giovana Prado	239	0,50%
Camila de Meira	239	0,50%
	2.392	**5,00%**

23 Receita líquida de vendas

a. Fluxos de receitas

O Grupo gera receita principalmente da venda de produtos (produtos de dentística e estética odontológica) para clientes no mercado externo e interno. Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Venda no mercado interno	110.454	81.113	72.192	71.839
Venda no mercado externo	21.656	18.353	17.340	15.176
(-) Impostos sobre venda	(16.789)	(9.925)	(9.081)	(7.945)
(-) Devolução de vendas	(2.085)	(2.311)	(628)	(1.394)
	113.236	**87.230**	**79.823**	**77.676**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

b. Desagregação da receita de contratos com clientes

O Grupo atua em sua preponderância no mercado interno. No consolidado, aproximadamente 84% (oitenta e quatro por cento) da receita é para o mercado interno (substancialmente Estados de MG, PR, SP e SC) e o mercado externo com os principais países Chile, Colômbia, Peru, Argentina, Argélia, Equador e Guatemala que representam 18% (dezoito por cento) do faturamento do mercado externo.

24 Custos das vendas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Matéria-prima e insumos	36.579	33.906	30.533	30.759
Custos com pessoal	5.970	5.677	5.363	5.550
Depreciação	2.016	1.482	1.875	1.445
Custos com manutenção	99	38	61	35
	44.664	**41.103**	**37.832**	**37.789**

25 Despesas de vendas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Descontos comerciais	3.988	2.925	3.166	2.618
Despesas com fretes	2.915	2.784	2.277	2.440
Despesas com propaganda	2.483	2.375	821	2.031
	9.386	**8.084**	**6.264**	**7.089**

26 Despesas gerais e administrativas

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Despesas com pessoal	16.327	9.755	9.173	7.843
Serviços prestados	4.482	2.900	2.008	2.297
Depreciação	714	329	485	318
Amortização	5.471	848	1.510	861
Despesas de uso e consumo	1.422	1.019	1.471	848
Despesas com consultoria	1.276	843	878	813
Despesas de viagens	2.535	838	2.105	698
Outras despesas gerais e administrativas	1.000	686	342	168
Depreciação direito de uso	1.064	537	595	537
Despesas com regulatórios	852	467	666	466
Despesas advocatícias	187	287	139	267
Despesas com energia elétrica	175	98	147	98
Despesas com seguros	77	50	56	50
Despesas com água e esgoto	16	20	14	20
Despesas com manutenção	46	6	13	2
	35.644	18.683	19.602	15.286

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

27 Receitas financeiras e despesas financeiras

	Consolidado		Controladora	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Variação cambial ativa	1.015	-	666	-
Receita com juros	190	32	158	30
Rendimento de aplicações	91	40	74	38
Outras receitas financeiras	61	90	17	69
Total das receitas financeiras	1.357	162	915	137
Juros sobre empréstimos	(8.906)	(1.846)	(8.906)	(1.846)
Juros sobre aquisições	(1.898)	-	(1.898)	-
Outras despesas financeiras	(914)	(38)	(870)	(21)
Juros de arrendamentos	(715)	(196)	(247)	(196)
Juros sobre outras obrigações	(85)	(73)	(74)	(56)
Variação cambial passiva	-	(80)	-	(18)
Total das despesas financeiras	(12.518)	(2.233)	(11.995)	(2.137)
	(11.161)	(2.071)	(11.080)	(2.000)

28 Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	2024		2023	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Receita competência mercadorias e produtos	47.304	47.304	99.466	99.466
(-) Devoluções e cancelamentos	(1.030)	(1.030)	(3.720)	(3.720)
Outras receitas	556	556	1.899	1.899
Base de cálculo				
Alíquota presunção mercadorias e produtos	8%	12%	8%	12%
Alíquota receita financeira	100%	100%	100%	100%
Presunção mercadorias e produtos	3.702	5.553	7.660	11.490
Presunção outras receitas	556	556	1.899	1.899
Imposto de renda e contribuição social ativo				
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Adicional do imposto de renda	10%		10%	
Total do imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido	**684**	**415**	**2.385**	**1.205**
Lucro antes do Imposto de Renda	**12.133**	**12.133**	**-**	**-**
(+) Adições	249	249	-	-
(-) Exclusões	(3.494)	(3.494)	-	-
(-) Resultado da equivalência patrimonial	(9.953)	(9.953)		
Lucro Tributável	5.224	5.224	-	-
Alíquota	15%	9%	-	-
Adicional do imposto de renda	10%		-	-
Total imposto de renda e contribuição social Lucro Real	**1.288**	**470**	**-**	**-**
Total dos impostos em conjunto	**2.858**		**3.590**	

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

	Controladora			
	2024		2023	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Receita competência mercadorias e produtos	-	-	87.015	87.015
(-) Devoluções e cancelamentos	-	-	(2.827)	(2.827)
Outras receitas	-	-	1.701	1.701
Base de cálculo				
Alíquota presunção mercadorias e produtos	-	-	8%	12%
Alíquota receita financeira	-	-	100%	100%
Presunção mercadorias e produtos	-	-	6.735	10.103
Presunção receita financeira	-	-	1.701	1.701
Imposto de renda e contribuição social ativo				
Alíquota	-	-	15%	9%
Adicional do imposto de renda	-	-	10%	
Total do imposto de renda e contribuição social			2.107	1.062
Lucro antes do Imposto de Renda	**11.033**	**11.033**	**-**	**-**
(+) Adições	249	249	-	-
(-) Exclusões	(3.494)	(3.494)	-	-
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(9.953)	(9.953)		
Lucro Tributável	5.224	5.224	-	-
Alíquota	15%	9%	-	-
Adicional do imposto de renda	10%			
Total imposto de renda e contribuição social Lucro Real	**1.288**	**470**	**-**	**-**
Total dos impostos em conjunto	**1.758**		**3.169**	

29 Partes relacionadas

Operações entre partes relacionadas

		Controladora	
	Nota	**2024**	**2023**
Outras contas a receber			
Empréstimos a controlada Makertech		956	210
Empréstimos a controlada Criteria		1.246	-
Empréstimos a controlada BM4		-	11
Total empréstimos a receber de partes relacionadas	**9**	**2.202**	**221**

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

		Controladora	
	Nota	**2024**	**2023**
Empréstimos a pagar			
Makertech - BF Tecnologia 3D Ltda		119	675
BM4 - Brasil Materiais e Instrumentais Ltda.		-	395
Total empréstimos de partes relacionadas	**16**	**119**	**1.070**

O saldo refere-se a empréstimo efetuado junto a partes relacionadas e não possui vencimento ou remuneração de juros.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços na qualidade de empregados e membros da diretoria, está apresentada a seguir:

	2024	**2023**
Pró-labore dos diretores	1.104	1.176

30 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Consolidado **31 de dezembro de 2024**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.208		4.208
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	41.326		41.326
Fornecedores e outras contas a pagar	15		(4.753)	(4.753)
Empréstimos e financiamentos	16		(60.899)	(60.899)
Passivo de arrendamento	14.2		(7.655)	(7.655)
Outras contas a pagar	21		(32.994)	(32.994)

Consolidado **31 de dezembro de 2023**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.952	-	4.952
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	19.907	-	19.907
Fornecedores	15	-	(4.789)	(4.789)
Empréstimos e financiamentos	16	-	(25.384)	(25.384)
Passivo de arrendamento	14.2	-	(2.593)	(2.593)
Outras contas a pagar	21	-	(15)	(15)

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Controladora **31 de dezembro de 2024**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.229		3.229
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	21.790		21.790
Fornecedores e outras contas a pagar	15		(4.066)	(4.066)
Empréstimos e financiamentos	16		(61.018)	(61.018)
Passivo de arrendamento	14.2		(2.309)	(2.309)
Outras contas a pagar	21		(32.731)	(32.731)

Controladora **31 de dezembro de 2023**		**Valor contábil**		
Em milhares de Reais	**Nota**	**Custo amortizado**	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	**Total**
Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	8	3.943	-	3.943
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	17.040	-	17.040
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	(4.727)	(4.727)
Empréstimos e financiamentos	16	-	(26.454)	(26.454)
Passivo de arrendamento	14.2	-	(2.593)	(2.593)
Outras contas a pagar	21	-	(15)	(15)

Contas a receber e outros recebíveis e fornecedores e outras contas a pagar - Decorrem diretamente das operações do Grupo, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações.

Empréstimos e financiamentos - São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

Risco de crédito;
Risco de liquidez e
Risco de mercado.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Caixa e equivalente de caixa

No que tange às instituições financeiras, o Grupo somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de baixo risco.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do Grupo a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente.

Perdas por redução ao valor recuperável

A composição por vencimento dos empréstimos e recebíveis no final do período de relatório para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável estão demonstrados na nota explicativa 9.

Risco de liquidez e estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que o Grupo faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, o Grupo monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Consolidado	**Até um ano**	**Entre um e dois anos**	**Acima de dois anos**
Fornecedores	4.753	-	-
Empréstimos e financiamentos	16.369	10.923	33.606
Passivo de arrendamento	995	1.101	5.559
	22.117	12.024	39.165

Controladora	**Até um ano**	**Entre um e dois anos**	**Acima de dois anos**
Fornecedores	4.066		
Empréstimos e financiamentos	16.489	10.922	33.606
Passivo de arrendamento	623	690	996
	21.178	11.612	34.602

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado - tais como taxas e câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais alguns empréstimos são denominados, e a moeda funcional da entidade. A moeda funcional do Grupo é o Real (R$). As moedas nas quais essas transações são primariamente denominadas são: R$ e USD.

Exposição ao risco cambial

O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição de risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração do Grupo estão apresentados abaixo:

Em dólar americano	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	1.563	3.815
Empréstimos e financiamentos	-	(1.283)
Exposição líquida do balanço patrimonial	1.563	2.532

Em euro	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	79	510
Empréstimos e financiamentos	(252)	(10.175)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(173)	(9.665)

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.
Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2024	**2023**
Caixa e equivalentes de caixa	(4.208)	(4.952)
Empréstimos e financiamentos	60.899	25.384
Dívida líquida	56.690	20.432
Total do patrimônio líquido	87.945	76.626
Capital total	**144.635**	**97.058**
Índice de alavancagem financeira - %	39%	21%

31 Novas normas que não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade**: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração têm vigência a partir de 1º. de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:
(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza**: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expoem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

. **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

• Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

• Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

• O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no

Docusign Envelope ID: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392

entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

• No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

. **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações:** emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

* * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 357B4E51-32EA-431F-99E1-50CC0B78B392
Assunto: Complete com o Docusign: MAQUIRAINDPRODUTOSODONTOLOGICOS24.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 49
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wellington Oliveira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wellington.oliveira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
13 de maio de 2025 | 15:23
Portador: Wellington Oliveira
wellington.oliveira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
13 de maio de 2025 | 16:11
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gabriel Perussolo gabriel.perussolo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: 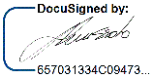 657031334C09473... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 13 de maio de 2025 | 15:29 Visualizado: 13 de maio de 2025 | 16:09 Assinado: 13 de maio de 2025 | 16:11
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Wellington Oliveira wellington.oliveira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de maio de 2025 | 16:11 Visualizado: 13 de maio de 2025 | 16:11 Assinado: 13 de maio de 2025 | 16:11
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13 de maio de 2025 | 15:29
Entrega certificada	Segurança verificada	13 de maio de 2025 | 16:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	13 de maio de 2025 | 16:11
Concluído	Segurança verificada	13 de maio de 2025 | 16:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Proc. Administrativo 54- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:57:12

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA



Avaliação: **(TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 30.321.785/0001-65

CEP: 35703-069

Razão Social: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: Rua G, 99

Nome Fantasia: TAJE SOLUÇÕES

Bairro: Nossa Senhora de Lourdes

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Sete Lagoas / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): tajesolucoes@yahoo.com

E-mail (Licitações): tajesolucoes@yahoo.com

Telefone (Financeiro): (31) 3774-0548

Telefone (Licitações): (31) 3774-0548

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_14_INSCRICA0_ESTADUAL_1_.pdf
11_16_ATESTAD0_CAPACIDADE_PRUDENTE.pdf
12_16_0_ATESTAD0_FUNILANDIA.pdf
13_19_DISPENSA_DE_B0MBEIR0.pdf
14_20_DISPENSA_SANITARI0.pdf
15_21_BALANC0_2021.pdf
16_C0MPR0VANTE_IBAMA.pdf
17_PR0P0STA_PDF.pdf
18_CEIS.pdf
19_C0NSULTA_TCU.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_ATESTAD0_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
21_21_BALANC00_2021.pdf
22_21_BALANC0_2021_ATUALIZAD0.pdf
23_17_ALVARA_2023.pdf
24_22_BALANC0_2022.pdf
25_22_BALANCO_2023_merged.pdf
26_7_CND_MUNICIPAL_EXP_05_do_02.pdf
27_ALVARA_2025.pdf
28_10_CND_TRABALHISTA_VCT_19_do_08_2025.pdf
29_11_CERTIDAO_FALENCIA_VCT_07_do_08.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_4_SIMPLIFICADA_EXP_21_DO_05_2025_C.pdf
31_12_CRF_FGTS_VCTO_17_do_7.pdf
32_8_CND_FEDERAL_VCTO_07_DO_01_2026.pdf
33_9_CND_ESTADUAL_VCTO_27_DO_07.pdf
34_7_CND_MUNICIPAL_EXP_11_do_07.pdf
35_Analise_Microbiologica_Papel_toalha_2024.pdf
36_CAPACIDADE_TECNICA_91014_16_09_20.pdf
37_CONTRATO_PAPEL_TOALHA_HIG_BALDIM.pdf
38_CONTRATO_PAPEL_TOALHA_HIG_JEQUITIBA.pdf
39_NAF_0084_TAJE.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_NAF_1193.pdf
41_NAF_1518_TAJE.pdf
42_NF_1788_NAF_1518_BALDIM_2_440_00_PAPEL_TOALHA.pdf
43_NF_1929_NAF_085_CAPIM_BRANCO_599_90_PAPEL_H.pdf
44_NF_1930_NF_084_CAPIM_BRANCO_2_999_50_PAPEL_H.pdf
45_NF_1979_NAF_504_BALDIM_1_840_00_PPEL_TOALHA.pdf
46_NF_1984_NAF_504_BALDIM_1_199_80_PAPEL_HIG.pdf
47_NF_2001_NAF_1193_JQUITIBA_PPEL_TOALHA.pdf
48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem__Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf
49_TAJE_NAF_504_0001.pdf
50_20__sanitario_municipal.pdf
51_20_2_SANITARIO_ESTADUAL.pdf
6_1_Identidade_Thiago.pdf
7_3_1_C0NTRAT0_TRANSF0RMAD0_APR0VAD0.pdf
8_5_CUMPRE_T0DAS_DECLARA_PDF.pdf
9_6_1_CNPJ_ATUALIZAD0.pdf

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	30.321.785/0001-65
Inscrição Estadual:	003181667.00-49
UF:	MG
Nome Empresarial:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE-F Secundária:	1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Data da Inscrição Estadual:	27/04/2018
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	27/04/2018
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	35703069		
UF:	MG	Município:	SETE LAGOAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Logradouro:	RUA G		
Número:	99		
Complemento:			
Telefone:	3131760526		

DESISTIR

Município de Prudente de Morais
Rua João Dias Jeunnon, 56, Centro
Prudente de Morais-MG / CEP: 35.738-000
contato@prudentedemorais.mg.gov.br
(31) 3711-1390 / 1577 / 1459
CNPJ: 18.314.625/0001-93

Prudente
Cidade que Cresce com a Gente
Administração 2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TAJE-SOLUÇÕES G. PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: nº 32.321.785/0001-65, com sede na Avenida Itália, nº 50 – Bairro Jardim Europa, na cidade de Sete Lagoas/MG fornece:

Ferramentas, cama/mesa/banho, material de limpeza doméstica em geral, papelaria/escritório, móveis, higiene, móveis, higiene, peças de automóveis, material de construção/elétrodomésticos, equipamentos de som/instrumentos musicais, Epi's, bandeiras, uniformes, equipamentos de musculação e pedras decorativas, Material e Equipamentos de Informática não havendo questionamento nenhum quanto à qualidade e prazos estabelecidos entre as duas partes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Prudente de Morais, 08 de novembro de 2019.

Claudiney Araújo
Pregoeiro Responsáve

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 11_16_ATESTADO_CAPACIDADE_PRUDENTE.pdf (1/1) 7892/12809

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Taje Soluções Comercio Varejista Ltda, inscrita no Cnpj 30.321.785/0001-65, com sede à Rua: Zilda Cortez Barnabé, 99 NSRA de Lourdes, na cidade de Sete Lagoas – MG forneceu a esta entidade os seguintes materiais:
Ferramenta, cama, mesa, banho, material de limpeza doméstica em geral, papelaria, escritório, móveis, higiene, peças de automóveis, material de construção, elétrico, eletrodoméstico, equipamento de som, instrumentos musicais, informática, Epi's, Epc's, bandeiras, uniformes, equipamento de musculação, equipamentos odontológico, médicos, Maquinas em geral, Gênero alimentício e suplementos alimentar.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA, inscrita no Cnpj 18.062.414/0001-00, com sede á Rua: Tristão Vieira de Azeredo, nº90, Centro, Funilândia/MG Não havendo questionamento nenhum quanto à qualidade e prazos estabelecidos entre as duas partes.

Por ser verdade firmo compromisso.

Funilândia, 26 de Fevereiro 2021.

Guilherme Rodrigues Costa
PREGOEIRO

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 12_16_0_ATESTAD0_FUNILANDIA.pdf (1/1) 7893/12809

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL1900598767

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA ITALIA **Nº:** 50

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Município: SETE LAGOAS

Razão social: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF: 30.321.785/0001-65

Proprietário: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA

Emitido em: 13/10/2020 15.44

Observações:

1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
Código	Descrição
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
Código	Descrição
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
Código	Descrição
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do
Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
Código	Descrição
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
Código	Descrição
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
Código	Descrição
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
Código	Descrição
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Código	Descrição
4782-2/01	Comercio varejista de calcados
Código	Descrição
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Código	Descrição
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
Código	Descrição
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
Código	Descrição
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
Código	Descrição
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
Código	Descrição
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
Código	Descrição
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
Código	Descrição
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos
Código	Descrição
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
Código	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
Código	Descrição
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
Código	Descrição
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
Código	Descrição
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos
Código	Descrição
1412-6/03	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas
Código	Descrição
8219-9/01	Fotocopias
Código	Descrição
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
Código	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
Código	Descrição
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
Código	Descrição
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
Código	Descrição
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos
Código	Descrição
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao

Declarações
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.

Declarações

- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

N° REDESIMPLES
MGP1800138775

DECLARAÇÃO

A Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Saúde de Minas Gerais, declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é (são) dispensada (s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução Estadual n° 6.963, de 04 de dezembro de 2019.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias.
Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal. É necessário entrar em contato com a Vigilância Sanitária Municipal para obter maiores informações sobre o licenciamento sanitário deste empreendimento no âmbito municipal.

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 30.321.785/0001-65

Localização: RUA ITALIA, 50, JARDIM EUROPA, 35701-269, SETE LAGOAS

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

Notas:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

3- A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico https://portalservicos.jucemg.mg.gov.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

N° REDESIMPLES
MGP1800138775

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderurgicos e quimicos
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
8219-9/01	Fotocopias
1412-6/03	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes

- 4761-0/02 Comercio varejista de jornais e revistas
- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
- 4782-2/01 Comercio varejista de calcados
- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4530-7/03 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos



ALUGA-SE

Aluga-se barracão na Rua Veneza nº 523 e na Avenida Itália, 522 no bairro Jardim Europa, com quarto, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Valor R$450,00. Os interessados favor tratar pelo telefone 9.9139-8465

TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA Folha: 0001
BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	207.456,76D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	207.456,76D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	80.637,18D
4 1.1.1.01	CAIXA	80.637,18D
53 1.1.5	ESTOQUE	126.819,58D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	126.819,58D
149 2	PASSIVO	207.456,76C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.017,35C
164 2.1.3	FORNECEDORES	6.729,13C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	6.729,13C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	945,66C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	945,66C
1852.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.602,56C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.454,46C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	148,10C
200 2.1.6	OU TRAS OBRIGAÇÕES	740,00C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	220,00C
203 2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	520,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 187.	439,41C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	187.439,41C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	187.439,41C

Assinado de forma digital por TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165 - Dados: 2021.05.14 16:34:26 -03'00' - THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA - CPF: 094.872.106-52
Assinado de forma digital por Lucas Silva Marques Pereira: CPF:09342703682- Dados:2021.05.14 16:35:09-03'00' - Reg. no CRC - MG sob o No. MG120453/O-7 - CPF: 093.427.036-82



HEMOMINAS SETE LAGOAS
Endereço: Avenida Doutor Renato Azeredo, 3170 - Bairro Dante Lanza - **Telefone:** 3027-2700
Horário: Segunda a sexta-feira, de 7h30 às 12h30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicação Oficial do SAAE de Sete Lagoas, 19 de maio de 2021

AVISO DE EDITAL

O SAAE de Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2021 – SRP Nº 06/2021 - tipo menor preço global por lote, para Sistema Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e conservação de imóveis (cimento/tela,aço/barra, aço/arame recozido/prego/tijolos etc), conforme especificações contidas no termo de referência/relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 08/06/2021, no horário de 09:00 horas, no endereço: Rua Gov. Milton Campos, 113, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site https://www.setelagoas.mg.gov.br janela do SAAE. Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141. Sete Lagoas 18 de maio de 2021. Leonardo Alves de Araújo/Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ N° 08.343.492/0001-20, estabelecida à Av. Professor Mário Werneck, 621, andar 1, Estoril, Belo Horizonte/MG, por determinação da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMADETUR e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA e, torna público que em 18 de Maio de 2021, requereu **LICENÇA ÚNICA** para o empreendimento "RESIDENCIAL MORADAS DO SOL", localizado a Avenida Prefeito Alberto Moura, s/n°, local denominado Brejão e Açude de Ulisses, Bairro Distrito Industrial, município de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas, 18 de maio de 2021.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

Publicação Oficial da Secretaria Municipal de Saúde em 19/05/2021

AVISO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO 01/2021

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que está realizando Processo de Credenciamento, a partir do dia 20/05/2021, pelo período de 60 meses, através do Processo Licitatório nº 63/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021, que tem como objeto a CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA MÉDICA DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO SUS, MICROREGIÃO DE SETE LAGOAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Professor Teixeira da Costa, nº 87, Centro, Sete Lagoas/MG, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (31) 03774-9916, (31) 3697 -1071. Comissão de Licitação.

Pregão Eletrônico nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Eletrônico nº 060/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde torna público que no dia 31/05/2021, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 077/2021 – Pregão Eletrônico nº 060/2021 – Registro de Preços nº 052/2021, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES E INSUMOS DIVERSOS PARA RAIOS-X, através do portal de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, sob o ID nº 873395. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da costa, 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas
Oficial Titular: Maria Célia da Cunha
Rua Fernando Pinto, 160, Centro - 35700-042 - Sete Lagoas - MG

Faz saber que pretendem casar-se:

045971 - JORGE ANDERSON BORBA MARIA, solteiro, maior, aposentado, borbamaria2016@gmail.com, natural de Brasília-DF, residência Rua Rei Davi, 262, Esperança, Sete Lagoas-MG, filho(a) de MANOEL ELPIDIO MARIA e MARIA AUXILIADORA GONÇALVES BORBA; e DEIDES GOMES SAMPAIO, solteira, maior, do lar, deidessampaio@yahoo.com.br, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, residência Rua Rei Davi, 262, Esperança, Sete Lagoas-MG, filho(a) de VICENTE MORAIS SAMPAIO e MARIA GOMES SAMPAIO;

046614 - AILTON CORRÊA SOARES, solteiro, maior, encarregado de montagem de refratário, natural de Distrito de Fechados, mun. Santana de Pirapama-MG, residência Rua Dalva de Oliveira, 283 - C, Alvorada, Sete Lagoas-MG, filho(a) de SEBASTIÃO LOPES SOARES e MARIA LUZIA SOARES; e ELAINE RODRIGUES VELOSO, solteira, maior, do lar, natural de Pompéu-MG, residência Rua Dalva de Oliveira, 283 - C, Alvorada, Sete Lagoas-MG, filho(a) de ELI BARBOSA VELOSO e MARIA CRISTIANO RODRIGUES VELOSO;

046615 - LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, solteiro, maior, advogado, natural de Pedro Leopoldo-MG, residência Rua Jaci, 296, CS 8, Emília, Sete Lagaos-MG, filho(a) de ALFREDO PINTO DOS SANTOS e ROSALINA ANTÔNIA DOS SANTOS; e KARINY APARECIDA SOARES DE LIMA, solteira, maior, farmacêutica, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Jaci, 296, CS 8, Emília, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JULIO DE JESUS DE LIMA e CELENITA MOREIRA SOARES DE LIMA;

046616 - ANTENOR MIRANDA DA SILVA, viúvo, maior, lavrador, natural de Capelinha-MG, residência Rua Elza Candida Malaquias, 75, Bom Jesus, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JACI MIRANDA DA SILVA e RITA RODRIGUES DA SILVA; e VITÓRIA AFONSO MARTINS, divorciada, maior, do lar, natural de Munic. de Buenópolis-MG, residência Rua Elza Candida Malaquias, 75, Bom Jesus, Sete Lagoas-MG, filho(a) de GERALDO AFONSO DIAS e MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS;

046617 - PLINIO MAIA DE ARAÚJO, solteiro, maior, coordenador de produção, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Sao Tomas de Aquino, 638, JK, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JOSÉ DE DEUS ARAÚJO e IRACI MAIA DE SOUZA ARAÚJO; e CRISTIANE DE LIMA MOREIRA, solteira, maior, atendente, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Das Zineas, 852, Montreal, Sete Lagoas-MG, filho(a) de MARCOS GONÇALVES MOREIRA e VIRGINITA FALCÃO DE LIMA;

046618 - ÉVELLYN RAYANE BRANDÃO GUEDES, solteira, maior, bancária, natural de Curvelo-MG, residência Rua Sagrado Coração, 248, Braz Filizola, Sete Lagoas-MG, filho(a) de GERALDO ELIZIO GUEDES DA SILVA e JULIANA SANTOS BRANDÃO; e PRISCILA FERREIRA SALLES, solteira, maior, estudante, natural de Itabira-MG, residência Rua Sagrado Coração, 248, Braz Filizola, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JOSÉ DANILO DE SALLES e LETICIA ALVES FERREIRA SALLES;

046619 - REGINALDO LUIZ, divorciado, maior, funcionario público, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Jose Soares Assunção, 318 A, Iporanga II, Sete Lagoas-MG, filho(a) de ANTÔNIO LUIZ e STELA LUIZ LOURENÇO; e GERALDA PEREIRA DA SILVA, viúva, maior, vendedora, natural de Curvelo-MG, residência Rua Jose Soares Assunção, 318 A, Iporanga II, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JUVENTINO PEREIRA DA SILVA e JOANA FERNANDES DA SILVA;

046620 - EVANDRO MELO BRAGA, solteiro, maior, montador, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua das Rosas, 305, CX B, Montreal, Sete Lagoas-MG, filho(a) de ERNANE RODRIGUES BRAGA e VANDA HELENA MOREIRA DE MELO; e ANA CAROLINY GOMES SILVA, solteira, maior, do lar, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua das Rosas, 305, CX B, Montreal, Sete Lagoas-MG, filho(a) de EDILSON DE JESUS SILVA e ANA LUCIA GOMES DE SOUZA;

046621 - JOSÉ VITALINO DA MOTA FILHO, divorciado, maior, auxiliar de produção, natural de Serro-MG, residência Rua Vereador Geraldo Augusto, 151, CX A, Ondina Vasconcelos de Oliveira, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JOSÉ VITALINO DA MOTA e JULIA QUINTINO DOS REIS MOTA; e ROSÂNGELA GOMES PEDREIRA, solteira, maior, auxiliar de produção, natural de Anagé-BA, residência Rua Vereador Geraldo Augusto, 151, CX A, Ondina Vasconcelos de Oliveira, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JOÃO GOMES PEDREIRA e CORDOLITA GOMES PEDREIRA;

046622 - JACKSON BRUNO SILVA BARBOSA, solteiro, maior, funileiro, natural de Cordisburgo-MG, residência Rua Regina Augusta Pontelo, 274, Jardim dos Pequis, Sete Lagoas-MG, filho(a) de ERNANDES DE FREITAS BARBOSA e MARCIA ROSANGELA DA SILVA; e LARISSA DAIANA SANTOS RODRIGUES, divorciada, maior, autônoma, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Regina Augusta Pontelo, 274, Jardim dos Pequis, Sete Lagoas-MG, filho(a) de BENEDITO ONÉSIMO RODRIGUES e BETÂNIA NASCIMENTO SANTOS RODRIGUES;

046623 - GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS HENRIQUES, solteiro, maior, advogado, natural de Belo Horizonte-MG, residência Rua Professor Abeylard, 2663, Manoa, Sete Lagoas-MG, filho(a) de ADRIANO VERDOLIN HENRIQUES e PATRÍCIA GUIMARÃES DOS SANTOS HENRIQUES; e JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA, solteira, maior, fonoaudióloga, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Raimundo Jose Dias, 654, Morro do Claro, Sete Lagoas-MG, filho(a) de ALCIDES GONÇALVES DA ROCHA NETO e MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA;

046624 - LUIS FABIANO BARBOSA, divorciado, maior, técnico operador fabril, não possui e-mail, natural de Curvelo-MG, residência Rua Carmem Kilesse, 595, AP 501, BL E, Iporanga, Sete Lagoas-MG, filho(a) de VELUSIANO ALMEIDA BARBOSA e JOVINA ALVES BARBOSA; e PATRICIA VIVIANE MAIA LIMA, divorciada, maior, do lar, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Carmem Kilesse, 595, AP 501, BL E, Iporanga, Sete Lagoas-MG, filho(a) de RAIMUNDO APARECIDO DE LIMA e SEBASTIANA MARIA MAIA LIMA;

046625 - WAGNER MASCARENHAS LELLIS, solteiro, maior, planejador de manutenção, natural de Belo Horizonte-MG, residência Rua da Bahia, 294, Boa Vista, Sete Lagoas-MG, filho(a) de WAGNER GERALDO LELIS e ELIANA MARIA PEREIRA MASCARENHAS LELIS; e NARJARA CRISTINA RIBEIRO SOUZA, solteira, maior, engenheira de alimentos, natural de Sete Lagoas-MG, residência Avenida José Servulo Soalheiro, 2705, Nova Cidade, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JOÃO APARECIDO DE SOUZA e ZELIA DE BRITO RIBEIRO SOUZA;

046626 - ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, solteiro, maior, motorista, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Professor João Vilela da Cunha, 69, Novo Horizonte, Sete Lagoas-MG, filho(a) de e VANDA MARIA DA SILVA; e HELEN CAMPELO COSTA, solteira, maior, agente administrativo, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Maringa, 796, Aeroporto Industrial, Sete Lagoas-MG, filho(a) de JOSÉ VITOR CAMPELO COSTA e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA;

046627 - JEFFERSON LEITE SOARES NUNES, solteiro, maior, montador automotivo, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Nobel, 45, JK, Sete Lagoas-MG, filho(a) de OSORIO DE SOUZA NUNES e ONEDINA DE CASSIA LEITE SOARES NUNES; e GABRIELA PEREIRA FREDERIGHI, solteira, maior, aprendiz industrial, natural de Sete Lagoas-MG, residência Rua Maria Ferreira de Jesus, 100, Canada II, Sete Lagoas-MG, filho(a) de EDSON SAINT YVES FREDERIGHI e LUCIENE APARECIDA PEREIRA DA COSTA;

Os contraentes apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, que os impeçam de se casar, que o faça na forma da Lei:

Sete Lagoas , 18/05/2021
MARIA CÉLIA DA CUNHA - Oficial do Registro Civil
Cartosoft - Automação de Cartórios do Registro Civil www.cartosoft.com.br

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 15_21_BALANC0_2021.pdf (1/2) 7901/12809

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	80.637,18 + 0,00	4,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.017,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	207.456,76	10,36
	Passivo Circulante	20.017,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	207.456,76	10,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.017,35 + 0,00	

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA:09342703682 Assinado de forma digital por LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA:09342703682 Dados: 2021.08.04 17:28:15 -03'00'

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA

CPF: 094.872.106-52

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG120453/O-7

CPF: 093.427.036-82

Sistema licenciado para LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8102371**

CPF/CNPJ: **094.872.106-52**

Nome/Razão Social/Endereço
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
ZILDA CORTEZ BARNABÉ
NSRA DE LOURDES
SETE LAGOAS/MG 35703-069

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **23/05/2022**
Autenticação: **itfv.6iss.jdlb.x9nt**

TAJESOLUCOES@YAHOO.COM
CNPJ: 30.321.785/0001-65 IE:31816670049
R:ZILDA CORTEZ BARNABÉ, 99 NSRA DE LOURDES – SETE LAGOAS – MG 31-37740548

PROPOSTA COMERCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SECRETARIA GERAL
ATT:PREGOEIRO (A)

A licitante proponente TAJE SOLUÇÒES COMERCIO VAREJISTA LTDA, portadora do CNPJ nº 30.321.785/0001-65 e da inscrição estadual nº003181667.00-49,com sede e administração na Rua: R:ZILDA CORTEZ BARNABÉ, 99 NSRA DE LOURDES, município de Sete Lagoas/MG, neste ato representado conforme credenciamento, vem apresentar sua proposta comercial instaurado neste órgão e os demais.

Dos valores, proposta, entrega, habilitação, descrição e termos apresentados nas páginas a seguir:
Estão conforme edital, contados da data de entrega do envelope e tem ciência do seu edital na integra.

3. Vencendo o certame licitatório assinará o instrumento contratual o representante legal Thiago Guilherme Soares de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Administrador de empresa, portador do CPF nº: 094.872.106-52, residente e domiciliado (a) na Rua G nº 99, bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Sete Lagoas.

4. Dados Bancários: Banco: Caixa E.F AG-0154-03 C/C4478-7

5. A empresa Taje Soluções Comercio Varejista Ltda, inscrita no cnpj de nº 30.321.785/0001-85 e da inscrição estadual nº: 003181667.00-49 declara sob as penas da lei que.

Declaramos que os preços encontram-se inclusos os valores de quaisquer gastos de despesas de transportes, tributos, ônus previdenciários, trabalhistas e que estamos de acordo com as normas da solicitação das propostas anexas.

6. a) Declaramos estar ciente que o pagamento dos serviços será quitado mediante apresentação de nota fiscal / fatura, preferencialmente através de cobrança bancária ou depósito em conta corrente, depois de conferida, achada de acordo e atestada;
b) A NF / Fatura deverá ser apresentada ao órgão citado no máximo até dez dias antes do seu vencimento.

c) Temos o conhecimento de que os pagamentos dos serviços só acontecerão depois de verificada a situação de regularidade no que se refere aos encargos sociais da OPERADORA, através da apresentação do CND do INSS e do CRF do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) De que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias ou conforme edital.

e) Garantia com validade dos produtos conforme edital, assistência técnica na fábrica ou em um de seus representantes.

SETE LAGOAS, DE DE 2022.

Taje Soluções
CNPJ: 30.321.785/0001-65

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165

Assinado de forma digital por TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165
Dados: 2022.05.20 16:21:38 -03'00'

FILTROS APLICADOS:

Período de vigência de: 01/01/2022

Período de vigência até: 21/07/2022

Nome: Taje soluções comercio varejista ltda thiago guilherme

CPF / CNPJ: 30321785000165

UF do sancionado: MINAS GERAIS

Tipo de sanção: Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei de Licitações

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2022 10:15:23

Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 10:58:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **30.321.785/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.321.785/0001-65 **MATRIZ**		**27/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
ELCIONE G. PEREIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAJE SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	**50**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.701-269	**JARDIM EUROPA**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADELANNA@GMAIL.COM	**(31) 3176-0526**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.321.785/0001-65 **MATRIZ**		**27/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
ELCIONE G. PEREIRA DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	**50**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.701-269	**JARDIM EUROPA**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADELANNA@GMAIL.COM	**(31) 3176-0526**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **11:15:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Taje Soluções Comercio Varejista Ltda, inscrita no Cnpj 30.321.785/0001-65, com sede à Rua: Zilda Cortez Barnabé, 99 NSRA de Lourdes, na cidade de Sete Lagoas – MG forneceu a esta entidade os seguintes materiais:

Ferramenta, cama, mesa, banho, material de limpeza doméstica em geral, papelaria, escritório, móveis, higiene, peças de automóveis, material de construção, elétrico, eletrodoméstico, equipamento de som, instrumentos musicais, informática, Epi's, Epc's, bandeiras, uniformes, equipamento de musculação, material esportivo em geral, equipamentos odontológico, médicos, Maquinas em geral, Gênero alimentício e suplementos alimentar.

Por ser verdade firmo compromisso.

Curvelo, 25 de Fevereiro, 2022

DINIZ & DINIZ
COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Diniz E Diniz Comércio Digital Ltda. - ME
CNPJ: 20.776.241/0001-34 - IE: 094575510097
R. Barão do Rio Branco, 364 - Centro
Curvelo - MG
dinizdigital@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.321.785/0001-65

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 201.551,02	R$ 549.324,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 201.551,02	R$ 549.324,99
DISPONÍVEL		R$ 74.731,44	R$ 280.490,29
CAIXA		R$ 74.731,44	R$ 280.490,29
CAIXA GERAL		R$ 74.731,44	R$ 280.490,29
ESTOQUE		R$ 126.819,58	R$ 268.834,70
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 126.819,58	R$ 268.834,70
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 126.819,58	R$ 268.834,70
PASSIVO		R$ 201.551,02	R$ 549.324,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.111,61	R$ 32.011,65
FORNECEDORES		R$ 823,39	R$ 16.256,20
FORNECEDORES		R$ 823,39	R$ 16.256,20
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA. FIACAO E TECIDOS GUARATINGUETA		R$ 0,00	R$ 495,90
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R$ 0,00	R$ 5.930,38
(-) REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ (248,40)	R$ (248,40)
WHIRLPOOL S.A.		R$ 0,00	R$ 5.751,20
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 1.071,79	R$ 1.071,79
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFFICER IND QUIMICA EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 357,80
COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MBR - MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 661,37
IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES -ME		R$ 0,00	R$ 1.875,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FEIRÃO DE TOALHAS CAMA MESA E BANHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.321.785/0001-65

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 361,16
OTB IND.E COM.DE COMP.E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 945,66	R$ 3.527,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 945,66	R$ 3.527,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 945,66	R$ 3.527,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 11.602,56	R$ 11.487,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.454,46	R$ 11.454,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 11.454,46	R$ 11.454,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 148,10	R$ 33,15
INSS A RECOLHER		R$ 148,10	R$ 33,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 740,00	R$ 740,00
CONTAS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R$ 520,00	R$ 520,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 200,00	R$ 200,00
AGUA A PAGAR		R$ 170,00	R$ 170,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 150,00	R$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
LUCROS ACUMULADOS		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.321.785/0001-65

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 201.551,02	R$ 549.324,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 201.551,02	R$ 549.324,99
DISPONÍVEL		R$ 74.731,44	R$ 280.490,29
CAIXA		R$ 74.731,44	R$ 280.490,29
CAIXA GERAL		R$ 74.731,44	R$ 280.490,29
ESTOQUE		R$ 126.819,58	R$ 268.834,70
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 126.819,58	R$ 268.834,70
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 126.819,58	R$ 268.834,70
PASSIVO		R$ 201.551,02	R$ 549.324,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.111,61	R$ 32.011,65
FORNECEDORES		R$ 823,39	R$ 16.256,20
FORNECEDORES		R$ 823,39	R$ 16.256,20
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA. FIACAO E TECIDOS GUARATINGUETA		R$ 0,00	R$ 495,90
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R$ 0,00	R$ 5.930,38
(-) REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ (248,40)	R$ (248,40)
WHIRLPOOL S.A.		R$ 0,00	R$ 5.751,20
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 1.071,79	R$ 1.071,79
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFFICER IND QUIMICA EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 357,80
COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MBR - MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 661,37
IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES -ME		R$ 0,00	R$ 1.875,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FEIRÃO DE TOALHAS CAMA MESA E BANHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.321.785/0001-65

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 361,16
OTB IND.E COM.DE COMP.E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 945,66	R$ 3.527,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 945,66	R$ 3.527,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 945,66	R$ 3.527,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 11.602,56	R$ 11.487,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.454,46	R$ 11.454,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 11.454,46	R$ 11.454,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 148,10	R$ 33,15
INSS A RECOLHER		R$ 148,10	R$ 33,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 740,00	R$ 740,00
CONTAS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R$ 520,00	R$ 520,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 200,00	R$ 200,00
AGUA A PAGAR		R$ 170,00	R$ 170,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 150,00	R$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
LUCROS ACUMULADOS		R$ 187.439,41	R$ 517.313,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
NIRE	31211812183
CNPJ	30.321.785/0001-65
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SETE LAGOAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1789

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1789
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 22_21_BALANC0_2021_ATUALIZADO.pdf (36) pg 7915/12809

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 68.260,90	R$ 345.833,85
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 119,08
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 68.260,90	R$ 345.714,77
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (15.959,92)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (15.959,92)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 68.260,90	R$ 329.873,93
LUCRO BRUTO		R$ 68.260,90	R$ 329.873,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.612,17)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.462,17)	R$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.872,17)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (170,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (220,00)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 55.648,73	R$ 329.873,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 55.648,73	R$ 329.873,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 55.648,73	R$ 329.873,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31211812183	30.321.785/0001-65	

NOME EMPRESARIAL
TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.D5.49.74.0F.F5.00.41.AD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	09342703682	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA:09342703682	425588705074405768 8	10/12/2021 a 10/12/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30321785000165	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165	263945305913500879 0	26/08/2021 a 26/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.03.5C.01.5A.A0.ED.A0.F0.55.6A.F0.
D5.49.74.0F.F5.00.41.AD-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2022 às 14:14:44

C3.2C.D8.72.24.4A.DD.22
12.24.CD.74.21.91.B7.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	03.70197-2
NOME/RAZAO SOCIAL:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
NOME FANTASIA:	TAJE SOLUCOES
CNPJ/CPF:	30321785000165
ENDEREÇO:	ZILDA CORTEZ BARNABE
NÚMERO:	99
BAIRRO:	NOSSA SENHORA DE LOURDES
DATA INICIAL:	27/04/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1175 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

142 14.12-6-03 - (14.09) FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
168 18.13-0-99 - (13.05) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
376 18.22-9-01 - (14.08) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1330 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : ÁREA: 11M².

VALIDADE DESTE ALVARÁ: 31/12/2023.

CONTADORA: GISLANE DAS GRAÇAS SILVA.

SETE LAGOAS, 12 DE ABRIL DE 2023.

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

Emitente
SCHIRLEY LILIAN DA SILVA
Matrícula: 60118 SRM/SMF

Fernando Otávio Ferreira Coelho
Matrícula: 2686 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 549.324,99	R$ 1.120.210,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 549.324,99	R$ 1.120.210,04
DISPONÍVEL		R$ 280.490,29	R$ 688.192,48
CAIXA		R$ 280.490,29	R$ 688.192,48
CAIXA GERAL		R$ 280.490,29	R$ 688.192,48
ESTOQUE		R$ 268.834,70	R$ 432.017,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 268.834,70	R$ 440.380,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 268.834,70	R$ 440.380,56
MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (8.363,00)
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ (8.363,00)
PASSIVO		R$ 549.324,99	R$ 1.120.210,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 32.011,65	R$ 57.507,64
FORNECEDORES		R$ 16.256,20	R$ 68.497,52
FORNECEDORES		R$ 16.256,20	R$ 68.497,52
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 3.905,43
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 2.226,45
COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA. FIACAO E TECIDOS GUARATINGUETA		R$ 495,90	R$ 0,00
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R$ 5.930,38	R$ 8.447,53
(-) REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ (248,40)	R$ (248,40)
WHIRLPOOL S.A.		R$ 5.751,20	R$ 5.639,65
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 1.071,79	R$ 1.071,79
OFFICER IND QUIMICA EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 815,52
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 9.207,60
VIA VAREJO S/A		R$ 357,80	R$ 357,80
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - EPP		R$ 661,37	R$ 661,37
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES -ME		R$ 1.875,00	R$ 280,50
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.034,00
IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.		R$ 361,16	R$ 0,00
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 1.609,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.31.62.51.00.3D.B0.9C.FD.92.2E.FB.F1.77.9E.60.29.EF.CC.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CALCADOS CRIVAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.503,20
EPOCA COM DIST PROD ALIM IND LTDA		R$ 0,00	R$ 796,31
EVERLIMP COM E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
IND COM DE ALUMINIO ABC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANREMO S/A		R$ 0,00	R$ 3.064,53
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 9.687,54
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.266,96
EDUARDO KRAFCHINSKI INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.678,23
ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL		R$ 0,00	R$ 1.521,80
CAFE TRES CORACOES S.A		R$ 0,00	R$ 528,00
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R$ 0,00	R$ 3.441,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.527,84	R$ 5.570,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.527,84	R$ 5.570,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 3.527,84	R$ 5.570,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 11.487,61	R$ 12.699,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.454,46	R$ 12.533,14
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 11.454,46	R$ 12.533,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 33,15	R$ 166,47
INSS A RECOLHER		R$ 33,15	R$ 166,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 740,00	R$ 740,00
CONTAS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R$ 520,00	R$ 520,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 200,00	R$ 200,00
AGUA A PAGAR		R$ 170,00	R$ 170,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 150,00	R$ 150,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ (30.000,00)
PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (30.000,00)
PARTICIPAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ (30.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 517.313,34	R$ 1.062.702,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.31.62.51.00.3D.B0.9C.FD.92.2E.FB.F1.77.9E.60.29.EF.CC.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 517.313,34	R$ 1.062.702,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 517.313,34	R$ 1.062.702,40
LUCROS ACUMULADOS		R$ 517.313,34	R$ 1.062.702,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.31.62.51.00.3D.B0.9C.FD.92.2E.FB.F1.77.9E.60.29.EF.CC.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 24_22_BALANC0_2022.pdf (3/3) - 7921/12809

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.120.210,04	R$ 1.512.911,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.120.210,04	R$ 1.512.911,00
DISPONÍVEL		R$ 688.192,48	R$ 944.184,95
CAIXA		R$ 688.192,48	R$ 944.184,95
CAIXA GERAL		R$ 688.192,48	R$ 944.184,95
ESTOQUE		R$ 432.017,56	R$ 568.726,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 440.380,56	R$ 577.089,05
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 440.380,56	R$ 577.089,05
(-) MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ (8.363,00)	R$ (8.363,00)
(-) COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R$ (8.363,00)	R$ (8.363,00)
PASSIVO		R$ 1.120.210,04	R$ 1.512.911,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 57.507,64	R$ 214.406,48
FORNECEDORES		R$ 68.497,52	R$ 202.214,47
FORNECEDORES		R$ 68.497,52	R$ 202.214,47
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 3.905,43	R$ 32.653,86
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 2.226,45	R$ 3.693,55
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA		R$ 8.447,53	R$ 22.672,71
(-) REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ (248,40)	R$ (248,40)
WHIRLPOOL S.A.		R$ 5.639,65	R$ 32.513,31
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 1.071,79	R$ 1.071,79
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 242,62
OFFICER IND QUIMICA EIRELI-EPP		R$ 815,52	R$ 815,52
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R$ 9.207,60	R$ 9.207,60
VIA VAREJO S/A		R$ 357,80	R$ 357,80
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - EPP		R$ 661,37	R$ 661,37
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES -ME		R$ 280,50	R$ 520,50
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 1.034,00	R$ 3.024,00
GOEDERT LTDA		R$ 1.609,87	R$ 1.609,87
CALCADOS CRIVAL LTDA		R$ 2.503,20	R$ 18.895,20
EPOCA COM DIST PROD ALIM IND LTDA		R$ 796,31	R$ 5.733,83
SANREMO S/A		R$ 3.064,53	R$ 3.549,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FA.4C.C9.CC.39.C1.EF.6F.59.0E.A2.48.E4.81.9F.4E.81.92.16-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		R$ 9.687,54	R$ 9.687,54
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R$ 10.266,96	R$ 10.266,96
EDUARDO KRAFCHINSKI INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R$ 1.678,23	R$ 1.678,23
ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL		R$ 1.521,80	R$ 1.521,80
CAFE TRES CORACOES S.A		R$ 528,00	R$ 528,00
ATACADAO S.A.		R$ 0,00	R$ 1.971,59
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R$ 3.441,84	R$ 11.531,51
MARTINS COM SERV DISTR SA		R$ 0,00	R$ 1.122,36
SUPERPRO BETTANIN S.A.		R$ 0,00	R$ 1.698,35
METALURGICA CONTINENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 8.739,20
DVL BRASIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.278,92
KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.831,05
LANIFICIO RESFIBRA LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.383,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.570,51	R$ 15.801,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 5.570,51	R$ 15.801,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 5.570,51	R$ 15.801,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 12.699,61	R$ 25.650,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 12.533,14	R$ 25.471,96
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 12.533,14	R$ 25.471,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 166,47	R$ 178,35
INSS A RECOLHER		R$ 166,47	R$ 178,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 740,00	R$ 740,00
CONTAS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 220,00	R$ 220,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R$ 520,00	R$ 520,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 200,00	R$ 200,00
AGUA A PAGAR		R$ 170,00	R$ 170,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 150,00	R$ 150,00
(-) DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FA.4C.C9.CC.39.C1.EF.6F.59.0E.A2.48.E4.81.9F.4E.81.92.16-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.321.785/0001-65
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARTICIPAÇÕES A PAGAR		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.062.702,40	R$ 1.298.504,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.062.702,40	R$ 1.298.504,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.062.702,40	R$ 1.298.504,52
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.062.702,40	R$ 1.298.504,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.FA.4C.C9.CC.39.C1.EF.6F.59.0E.A2.48.E4.81.9F.4E.81.92.16-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	944.184,95 + 0,00	4,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	214.406,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.512.911,00	7,06
	Passivo Circulante	214.406,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.512.911,00	7,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	214.406,48 + 0,00	

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165
Assinado de forma digital por TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165 Dados: 2024.10.09 15:13:42 -03'00'

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA

CPF: 094.872.106-52

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA:09342703682
Assinado de forma digital por LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA:09342703682 Dados: 2024.10.09 15:12:48 -03'00'

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG120453/O-7
CPF: 093.427.036-82

Sistema licenciado para LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO:	**5291**
DATA:	**04 DE FEVEREIRO DE 2025**
REQUERENTE:	**TAJE SOLUÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**
CPF/CNPJ:	**30.321.785/0001-65**
VALIDADE:	**04/08/2025 – 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica; em cumprimento ao despacho exarado no requerimento e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada, não é inscrita na Superintendência de Renda Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.70197-2, com atividades de 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, a partir de 27/04/2018, estabelecida na Rua Zilda Cortez Barnabé, nº 99, Bairro Nossa Senhora de Lourdes; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: *http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	03.70197-2
NOME/RAZAO SOCIAL:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
NOME FANTASIA:	TAJE SOLUCOES
CNPJ/CPF:	30321785000165
ENDEREÇO:	ZILDA CORTEZ BARNABE
NÚMERO:	99
BAIRRO:	NOSSA SENHORA DE LOURDES
DATA INICIAL:	27/04/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1175 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

142 14.12-6-03 - (14.09) FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
168 18.13-0-99 - (13.05) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
376 18.22-9-01 - (14.08) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1330 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : ÁREA: 11m².

VALIDADE DESTE ALVARÁ: 31/12/2025.

CONTADORA: GISLANE DAS GRAÇAS SILVA.

SETE LAGOAS, 13 DE MARçO DE 2025.

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de
Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

Emitente
SCHIRLEY LILIAN DA SILVA
Matrícula: 60118 SRM/SMF

Fernando Otávio Ferreira Coelho
Matrícula: 2686 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.321.785/0001-65
Certidão nº: 9795469/2025
Expedição: 20/02/2025, às 16:04:17
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.321.785/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 30.321.785/0001-65

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Maio de 2025 às 14:58

SETE LAGOAS, 08 de Maio de 2025 às 14:58

Código de Autenticação: 2505-0814-5815-0738-6104

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000650463

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SETE LAGOAS
Local

18 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2x7S 5tzo ou leia o código QR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/470.547-9	MGP2000650463	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2xto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_pág(2/13)_ 793.112.809

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 011.819.156-00 e RG MG-10.506.767 expedida pela PC/MG residente e domiciliada a Rua: G, nº 99, Bairro: Nossa Senhora de Lurdes CEP: 35.703-069 em Sete Lagoas/MG.
Empresário **ELCIONE G. PEREIRA DA SILVA**, CNPJ: 30.321.785/0001-65 Registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31111823051 no dia 27/04/2018 com sede á Rua: Itália, nº 50, Bairro: Jardim Europa CEP: 35.701-269 em Sete Lagoas/MG, fazendo uso do que permite.

§ 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** (A) em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/2989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual será doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. DO CAPITAL SOCIAL

ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas subscritas e integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formado por R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) em moeda corrente do País, sendo subscritas e integralizadas pelos sócios como segue:
ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA possuidora de um valor de 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) sede e transfere por meio de compra e venda ao sócio admitido o Sr. **THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA** a quantia de 99% do valor do capital social, um valor de 39.600 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos) cotas que integraliza neste ato o valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente subscritas integralizadas no valor nominal de R$ 39.600,00 (Trinta e Nove mil e Seiscentos reais) e **ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA** ficando com 1% do capital social, um valor de 400 (Quatrocentas) cotas que integraliza neste ato o valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente subscritas integralizadas no valor nominal de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) ficando neste ato o valor total em moeda corrente do País ficando assim distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferir e informe o nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2xqT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA	39.600	99	R$ 39.600,00
ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	400	1	R$ 400,00
TOTAL	**40.000**	**100**	**R$ 40.000,00**

§ Em face da modificação ora ajustada, ***CONSOLIDA-SE*** o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 30.321.785/0001-65
NIRE: 31111823051

ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 011.819.156-00 e RG MG-10.506.767 expedida pela PC/MG residente e domiciliada a Rua: G, nº 99, Bairro: Nossa Senhora de Lurdes CEP: 35.703-069 em Sete Lagoas/MG e **THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/2989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG. Únicos sócios da empresa **TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.321.785/0001-65 e NIRE: 31111823051 com sede a Rua: Itália, nº 50, Bairro: Jardim Europa CEP: 35.701-269 em Sete Lagoas/MG.

Os sócios esta sendo representados perante este ato por seu procurador o Sr. **LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 093.427.036-82 e CRC: MG-120453/O-7 residente e domiciliado a Rua: Frei Eustáquio nº 339 Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 35.700-480 em Sete Lagoas/MG e-mail: contabilidadelanna@gmail.com. e o fazem mediante as clausulas seguintes.

1. **RAZAO SOCIAL E SEDE**

A sociedade empresarial tem por nome **TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA** com sede a Rua: Itália, nº 50, Bairro: Jardim Europa CEP: 35.701-269 em Sete Lagoas/MG.

2. **OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social: Comercio varejista especializado de equipamentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de Informática, serviços de encadernação e plastificação, comercio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de artigos de escritórios e de acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializados de equipamentos de telefonia e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2x7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de outros artigos de usos pessoal e domestico, comercio varejista de jornais e revista de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos ortopédicos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios comercio varejista de calçados, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, fotocopias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação de artigos do mobiliário, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hídricos, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, comercio varejista de equipamentos para escritório, impressão de material para outros usos do Vestuário, exceto roupas intimas, comercio atacadista de peças e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis minerais produtos siderúrgicos e químicos.

3. INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades tiveram inicio no dia 20 de Abril de 2018 e seu prazo de duração e indeterminado.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social continua a ser de 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor nominal de 40.000,00 (Quarenta mil reais) que será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do pais, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	COTAS	VALOR
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA	99	39.600	R$ 39.600,00
ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	1	400	R$ 400,00
TOTAL	**100**	**40.000**	**R$ 40.000,00**

5. CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6. ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo o sócio, THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA e caberá aos sócios o uso da razão social somente nos negócios da sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2x7e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ficando desde já vedado o seu uso em avais, endosso ou fiança a terceiros de acordo com a lei 10406/2.002.

7. RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o disposto no (art. 1052 do CC/2002).

8. BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso, (arts. 1.071 e 1.072§ 2º e art. 01.078, CC/2002).

9. RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Caberá ao sócio THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA, uma retirada de "pró-labore" cujo o valor será estipulado no inicio de cada ano vigente, sem a necessidade de alteração contratual.

10. FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com seu herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, é data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1031 CC/2002).

11. DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não esta(rão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevarificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra forma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1001, § 1º C.C/2002)

Fica eleito o foro de Sete Lagoas – MG para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferir e informe o nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2x7S 5T26 ou leia o QR Code. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E por estarem assim juntos e contratados em Sete Lagoas, 29 de Julho de 2020, assinam digitalmente o presente ato: os Srs. THIAGO GUILERME SOARES DE SOUZA (sócio administrador) e ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA (sócio) os sócios serão representados neste ato por seu procurador LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA (contador) portador do CPF: 093.427.036-82 CRC: MG-120453/O-7.

MATRIZ

"TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA"
CNPJ: 30.321.785/0001-65
Rua: Itália, nº 50, Bairro: Jardim Europa CEP: 35.701-269 em Sete Lagoas/MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2x1c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/470.547-9	MGP2000650463	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2xto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ELCIONE G. PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 30321785000165 NIRE: 31111823051 com sede a Rua Itália, nº 50 Bairro: Jardim Europa em Sete Lagoas/MG CEP: 35.701-269 por seu representante legal a Sra. **ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob regime comunhão de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua: Itália, nº 50 Bairro: Jardim Europa CEP: 35.701-269 na cidade de Sete Lagoas/MG portadora do CPF: 011.819.156-00, carteira de identidade MG 10.506.767 expedida pela PC/MG.

SOCIOS:

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA, Brasileiro, casado sob regime comunhão de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/1989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG e **ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob regime comunhão de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua: Itália, nº 50 Bairro: Jardim Europa CEP: 35.701-269 na cidade de Sete Lagoas/MG portadora do CPF: 011.819.156-00, carteira de identidade MG 10.506.767 expedida pela PC/MG.

OUTORGADO:

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 093.427.036-82 e CRC: MG-120453/O-7 residente e domiciliado a Rua: Frei Eustáquio nº 339 Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 35.700-480 em Sete Lagoas/MG e-mail: contabilidadelanna@gmail.com.

Por este instrumento eletrônico particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de Alteração Transformação de empresário individual para sociedade LTDA, entrada de sócio, alteração de nome empresarial, divisão e transferência de cotas da empresa TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art.1011 da Lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso do certificado digital, a ser(em)apresentado(s) para arquivamento perante a junta comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sete Lagoas, 29 de Julho 2020.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.gov.br/e-mail_e_o_protocolo_204705479_e_a_chave_digital_pdf_9/13 e a 2798E42809 foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ELCIONE G. PEREIRA DA SILVA

ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DVD73181) THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA *******
em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 29/07/2020 14:22:13 29784

SELO DE CONSULTA: DVD73181
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7410.2253.1148.8579
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
MIRELE SILVA FERNANDES - ESCREVENTE
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAP936185

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DXJ21809) ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA *******
(DXJ21810) ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA *******
em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 13/08/2020 15:15:36 23082
SELO DE CONSULTA: DXJ21809
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9120.5774.0477.9508
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
MIRELE SILVA FERNANDES - ESCREVENTE
Emol:R$10,96 TFJ:R$3,40 Total:R$14,36 ISS:R$0,52
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAP943185

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DVD73185) ELCIONE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA *******
em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 29/07/2020 14:22:58 15770

SELO DE CONSULTA: DVD73185
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9084.1603.7880.0552
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
MIRELE SILVA FERNANDES - ESCREVENTE
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAP936186

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/validar e informe o protocolo 204705479. Este documento pode ser cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/470.547-9	MGP2000650463	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2xto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, de NIRE 3121181218-3 e protocolado sob o número 20/470.547-9 em 06/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211812183, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/470.547-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211812183 em 20/08/2020 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 204705479 - 06/08/2020. Autenticação: 1483EADA19A33718BFB6CFCB0D37E4263BE978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/470.547-9 e o código de segurança 2xto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
30.321.785/0001-65	27/04/2018	20/04/2018

Endereço Completo:

RUA G 99 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP 35703-069 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA AUTOMOTOR, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES E DOMISSANITARIOS, LAVA JATO DE VEICULOS AUTOMOTOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
094.872.106-52	THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/02/2022 Número: 9206919

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001427736 e visualize a certidão)

25/333.342-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2003	-	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	-	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	-	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2025 07:58

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001427736 e visualize a certidão)

25/333.342-3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.321.785/0001-65
Razão Social: ELCIONE GPEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA ITALIA 50 / JARDIM EUROPA / SETE LAGOAS / MG / 35701-269

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061706005025918428

Informação obtida em 17/06/2025 16:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 30.321.785/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:00 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.
Código de controle da certidão: **8072.E183.8FF7.7F05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003181667.00-49	CNPJ/CPF: 30.321.785/0001-65	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA G		NÚMERO: 99
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES	CEP: 35703069
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003181667.00-49	59.000091456-48	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000869831079

Certidão Negativa

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 30.321.785/0001-65
Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida em 11/07/2025
Válida até:11/01/2026
Autenticidade: *QR Code acima (canto superior esquerdo deste documento)*
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 8576.2024.B- V.0

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social:	SECCAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP .
Proposta Comercial:	321.2024.V0
CNPJ/CPF:	03.479.447/0001-83

02. Dados da Amostra:

Descrição da Amostra:	Papel Toalha Branco 100% Celulose Virgem Marcas: Seccar, Nobreza e Realeza		
Endereço Amostragem:	Avenida Cristiano Machado,8893, São Bernardo **Cidade**: Belo Horizonte/MG **CEP**: 31741401		
Origem Amostra:	Produtos de Higiene Pessoal Descartáveis		
Característica da Amostra:	Simples		
Data Fabricação:	17/01/2024	**Data Validade:**	Não Informado
Nº Lote:	Não Informado	**Quantidade:**	01 Amostra
Data de Amostragem:	13/03/2024	**Responsável pela Coleta:**	Cliente

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento:	14/03/2024		
Responsável pela Liberação:	Signatário II	**Data Liberação:**	02/04/2024

04. Resultados:

Parâmetros	Resultados	V.M.P	Un	L.Q.	Início Ensaio
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	<10	1000	UFC/g	10	14/03/2024
Contagem de Fungos (Bolores e Leveduras)	<10	100	UFC/g	10	14/03/2024
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausência	Ausência	P/A em 10g	-	14/03/2024
Pesquisa de *Escherichia coli*	Ausência	Ausência	P/A em 10g	-	14/03/2024
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausência	Ausência	P/A em 10g	-	14/03/2024
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausência	Ausência	P/A em 10g	-	14/03/2024

05. Referência metodológica:

Parâmetros	Método
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias, Contagem de Fungos (Bolores e Leveduras)	Farmacopéia Brasileira 6º edição,2019 - 5.5.3.1.2
Pesquisa de *Candida albicans*, Pesquisa de *Escherichia coli*, Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*, Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Farmacopéia Brasileira 6º edição,2019 - 5.5.3.1.3

Conclusão: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Resolução Resolução RDC nº 640, de 24/03/2022 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA). podemos observar que: O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

Legislação/Norma: Valores de referência estabelecidos conforme Resolução RDC nº 640, de 24/03/2022 - ANVISA

Relatório de Ensaios tipo B - Relatório de Ensaio não Acreditado

Legenda

UFC/g - Unidade Formadora de Colônia por Grama, P/A em 10g - P/A em 10g - Presença ou Ausência em 10g Un = Unidade de Medida,L.Q = Limite de Quantificação, UFC/mL = Unidade Formadora de Colônia por Mililitro, VMP = Valor Máximo Permitido

Notas Gerais

• Os resultados desta análise referem-se exclusivamente à amostra e parâmetros analisados, não sendo extensivo ao lote.
• Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade e

Imparcialidade.
• Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia.
• Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.

Acesso ao Área do Cliente

Este relatório ficará disponibilizado para consultas na Área do Cliente.

Regra de Decisão

• A incerteza de medição será expressa no relatório de ensaio mediante prévia solicitação, porém esta não é considerada para a regra de decisão de declaração de conformidade e interpretações e opiniões, uma vez que os valores podem alternar para mais ou para menos. Desta forma, o laboratório PróLab Biotecnologia considera o resultado obtido como valor comparativo para a declaração de aprovação ou desaprovação, a não ser que a regra de decisão seja inerente à norma especificada.

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1º - Acesse a página prolab.ultralims.com.br/cliente
2º - Clique na opção "Validar Laudo"
3º - Digite o código de verificação encontrado abaixo da assinatura, no final do relatório
4º - Clique em Validar

Obs: Para criação de seu usuário de acesso ao ambiente cliente, favor entrar em contato com o departamento comercial

Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:

Eliane Delgado Gemi Bravo
Gerente Técnico - CRF: 12.489
Signatário Responsável

Camila Fabrete Lara
Gerente Técnico Subst. CRQ-IV 04363167
Signatário Responsável

Camila Fabrete Lara
Código de Verificação: 00121000057180007958302024000000

SECCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Cristiano Machado, nº 8.893 – B. São Bernardo – Tele/Fax: (31) 3445-2985 – CEP: 31.741-401.

BELO HORIZONTE/MG

PRODUTO: PAPEL TOALHA 100 % CELULOSE VIRGEM

MARCA: REALEZA

Nosso produto é fabricado com fibras curtas de celulose, fibras de linter, processadas mecanicamente através do Deiking e tratadas quimicamente.

Resistências à umidade e tração são características imprescindíveis em nossos produtos, que evitam desperdícios, resultando em maior economia.

Constantes e rígidas análises microbiológicas efetuadas em nossos laboratórios garantem aos nossos produtos nenhum malefício a saúde.

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS

Gramatura	*19*	*a*	*21 g/m²*
Tração sem Estufa	*0,400*	*a*	*0,600 kgf*
Tração com Estufa	*0,500*	*a*	*0,700 kgf*
Tração Úmida	*0,07*	*a*	*0,12 kgf*
Resistência Úmida	*14,0*	*a*	*18,0%*
Alongamento	*8,0*	*a*	*10,0%*
Umidade	*5,0*	*a*	*7,0%*
Absorção	*Máxima de 20 segundos*		
Medidas:	*20 cm x 21 cm*		
Folhas por fardo:	*1.000 (mil folhas)*		
Peso médio:	*850 gramas*		

EMBALAGEM

Papel Kraft, super resistente, que protege higienicamente o produto e possibilita a redução da área de estocagem em função do empilhamento e cada pacote são envoltos em embalagens plásticas evitando a contaminação dos mesmos.

ARMAZENAMENTO

Prazo de validade indeterminado. Produto não perecível. Conservar em lugar seco, de preferência longe de produtos que possuem odores fortes para que não haja contaminação.

TESTES EM LABORATÓRIOS FORA DA FÁBRICA

O nosso produto também passou por uma bateria de testes efetuados em São Paulo, cujo boletim de análise indicou a obtenção de um resultado altamente satisfatório.

Entidade Examinadora:
PROLAB – LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA SS LTDA
Portaria nº 1480 do Ministério da Saúde de 31/12/90.

Fabricante: Seccar Indústria e Comércio Ltda

Local de Coleta: Indústria

Unidade Analítica: Seção de Microbiologia Alimentar

Nome do Ensaio: Exame microbiológico

RESULTADO:

Contagem padrão em placas (mesófilos): 1,0 x 10^2 UFC/g.
Pesquisa positiva para bacilo gram positivo esporulado: presença em 10g
Pesquisa negativa para bactérias do grupo coliforme: ausência em 10g
E. coll: ausência em 10g
S. aureus: ausência em 10g
Pseudomonas sp: ausência em 10g
Bolores e leveduras: abaixo de 10g (UFC)
Salmonelas: ausência em 10g

Conclusão do Ensaio: Satisfatório

ANÁLISE CONCLUSIVA

Unindo os testes feitos em nossos laboratórios, aliados ao ensaio da PROLAB – LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA SS LTDA de acordo com a Portaria nº 1480 do Ministério da Saúde de 31/12/90, fica facilmente evidenciada a alta qualidade e rendimento do nosso produto.

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082 / 2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 033/2024

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 29 dias do mês de julho de 2024 , na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 , TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 033/2024 . RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA , localizado na rua Rua G , no bairro Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Sete Lagoas , estado de MG , CEP: 35703069 cujo CNPJ é 30 321 785/0001-65 , tel: (31)3774-0548 , e-mail: tajesolucoes@yahoo.com neste ato representado por thiago guilherme soares de souza , conforme quadro abaixo:

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL BRANCO IMPERMEÁVEL DE PVC FORRADO COM ALÇAS PARA AMARRAR,	30,00 UNIDADE	R$ 8,99	R$ 269,70
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	
Total Lote 7	x1		R$ 269,70

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL FORRADO SEM BOLSO, NA COR BRANCA OU CINZA CLARO,	30,00 UNIDADE	R$ 10,99	R$ 329,70
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, Telefone: (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br
Doc. Centrus, Baldim/MG - Anexo 7 (1) (1) (1)



Total Lote 8	x1	R$ 329,70

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE PLÁSTICO PRETO BOCA LARGA, TIPO DE OBRA, 12 L	80,00 UNIDADE	R$ 6,66	R$ 532,80
Marca: POLIX	**Fabricante:** POLIX	**Modelo:**	
Total Lote 11	x1		R$ 532,80

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL 7,5 LITROS, 100% ALUMÍNIO,	10,00 UNIDADE	R$ 47,80	R$ 478,00
Marca: ASJ	**Fabricante:** ASJ	**Modelo:**	
Total Lote 19	x1		R$ 478,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESENCROSTANTE LÍQUIDO 5 LITROS	10,00 GALÃO	R$ 29,99	R$ 299,90
Marca: JCD	**Fabricante:** JCD	**Modelo:**	
Total Lote 20	x1		R$ 299,90

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 40L	37,00 UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.850,00
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:**	
Total Lote 39	x1		R$ 1.850,00

Lote 40

Lote 40

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA DE PLÁSTICO COMUM COM TAMPA E PEDAL DE 15 L	30,00 UNIDADE	R$ 25,00	R$ 750,00
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:**	
Total Lote 40	x1		R$ 750,00

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO DE CHÃO DUPLO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU DEFEITOS,	570,00 UNIDADE	R$ 2,99	R$ 1.704,30
Marca: INTEXTIL	**Fabricante:** INTEXTIL	**Modelo:**	
Total Lote 52	x1		R$ 1.704,30

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 16 PACOTES	300,00 FARDO	R$ 59,99	R$ 17.997,00
Marca: CARINHO premium	**Fabricante:** CARINHO premium	**Modelo:**	
Total Lote 55	x1		R$ 17.997,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS BRANCO C/2000 FOLHAS 22X20,7CM, 100% CELULOSE	655,00 UNIDADE	R$ 12,20	R$ 7.991,00
Marca: SECAR	**Fabricante:** SECAR	**Modelo:**	
Total Lote 56	x1		R$ 7.991,00

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE ANTIBACTERIANO , TABLETE 90 G. VARIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM DE 05 UNIDADES	60,00 PACOTE	R$ 4,75	R$ 285,00
Marca: MARLUCE	**Fabricante:** MARLUCE	**Modelo:**	

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

Total Lote 65	x1	R$ 285,00

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO	580,00 LITRO	R$ 3,95	R$ 2.291,00
Marca: JCD	**Fabricante:** JCD	**Modelo:**	
Total Lote 66	x1		R$ 2.291,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 40CM	79,00 UNIDADE	R$ 12,59	R$ 994,61
Marca: TOQ	**Fabricante:** TOQ	**Modelo:**	
Total Lote 86	x1		R$ 994,61

01 - DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha e proteção individual para atender as necessidades das diversas secretarias desse município de Baldim-MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 010/2024

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 010/2024 que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 010/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02(dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **I** – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **I** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$\mathbf{I = \frac{(TX / 100)}{30}}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

para substituição, no prazo de 06 (seis) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII,,VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

8.3. 8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2° I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I **-** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº010/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. **-** Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. **-** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Baldim/MG, 29 de julho de 2024

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

PREFEITURA M. BALDIM
Fls:_____

_____

Prefeito Municipal de Baldim

_____

TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6 e informe o código DCE1-A990-9468-13F6

Assinado por: Thiago Guilherme Soares de Souza - Certificado Digital - Cnpj: 35.732-000 - Data: 31/12/2024 - Hora: 10:00:00 - Fls: 7966/12809

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCE1-A990-9468-13F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA (CPF 094.XXX.XXX-52) em 29/07/2024 11:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCE1-A990-9468-13F6

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ**, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.062.208/0001-09, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração Avenida Raimundo Ribeiro da Silva nº 145, região central do município, doravante denominado simplesmente *MUNICÍPIO*, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Pinheiro, nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador do CPF nº 463.645.106-63 e da Carteira de Identidade nº MG-2.746.097, residente e domiciliado no Município de Jequitibá/MG.

CONTRATADA: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 30 321 785/0001-65, com sede e administração na Rua Rua G, nº 99, bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Sete Lagoas, neste ato representada pelo sócio thiago guilherme soares de souza, portador do CPF n.º 09487210652, e-mail: tajesolucoes@yahoo.com e telefone (31)3774-0548.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição dos itens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **Exclusiva para ME e EPP,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 78/2024, homologado em 31 de 07 de 2024, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Ata de Registro de Preços cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, devidamente especificados no Termo de Referência - Anexo I - do edital regente do certame licitatório, que, juntamente com a proposta comercial, é parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O (s) preço (s) registrado (s), as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que segue abaixo:

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/81B0-DEDF-5EB5-8858 e informe o código 81B0-DEDF-5EB5-8858

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - NAPA, COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER	39,00 UNIDADE	R$ 9,60	R$ 374,40
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	
Total Lote 11	x1		R$ 374,40

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE 12 L C/ ALÇA EM ALUMINIO	70,00 UNIDADE	R$ 8,00	R$ 560,00
Marca: POLIX	**Fabricante:** POLIX	**Modelo:**	
Total Lote 13	x1		R$ 560,00

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ACETINADO, TAMANHO G, COR VERDE, AVELUADADA	65,00 PAR	R$ 2,65	R$ 172,25
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	
Total Lote 89	x1		R$ 172,25

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO G	76,00 PAR	R$ 13,00	R$ 988,00
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	
Total Lote 96	x1		R$ 988,00

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO M	86,00 PAR	R$ 13,00	R$ 1.118,00
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	
Total Lote 97	x1		R$ 1.118,00

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/81B0-DEDF-5EB5-8858 e informe o código 81B0-DEDF-5EB5-8858

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA NITRILICA CANO LONGO TAMANHO P	80,00 PAR	R$ 13,00	R$ 1.040,00
Marca: PLASTICOR	**Fabricante:** PLASTICOR	**Modelo:**	
Total Lote 98	x1		R$ 1.040,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIIGIENICO, DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL, ROLO DE 60 METROS	800,00 PACOTE	R$ 3,80	R$ 3.040,00
Marca: CARINHO	**Fabricante:** CARINHO	**Modelo:**	
Total Lote 122	x1		R$ 3.040,00

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 2000 FOLHAS	100,00 FARDO	R$ 20,00	R$ 2.000,00
Marca: SECCAR	**Fabricante:** SECCAR	**Modelo:**	
Total Lote 123	x1		R$ 2.000,00

Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 15 L	30,00 UNIDADE	R$ 25,70	R$ 771,00
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:**	
Total Lote 177	x1		R$ 771,00

Lote 178

Lote 178

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 40 LITROS	12,00 UNIDADE	R$ 59,00	R$ 708,00
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:**	
Total Lote 178	x1		R$ 708,00

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/81B0-DEDF-5EB5-8858 e informe o código 81B0-DEDF-5EB5-8858

Lote 179			
Lote 179			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
CESTO DE LIXO DE 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL	15,00 UNIDADE	R$ 26,30	R$ 394,50
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:**	
Total Lote 179	x1	R$ 394,50	

Lote 210			
Lote 210			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 40 LITROS	15,00 UNIDADE	R$ 59,00	R$ 885,00
Marca: ANTARES	**Fabricante:** ANTARES	**Modelo:**	
Total Lote 210	x1	R$ 885,00	

Valor Total: R$ 12.051,15 (doze mil e cinqüenta e um reais e quinze centavos)

2.2 - No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa entrega dos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A validade desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo vedado a sua prorrogação.

Jequitibá/MG, 02 de agosto de 2024.

Luiz Carlos Pinheiro

Autoridade competente

Contratante

TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA

thiago guilherme soares de souza

Contratada

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/81B0-DEDF-5EB5-8858 e informe o código 81B0-DEDF-5EB5-8858

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 81B0-DEDF-5EB5-8858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA (CPF 094.XXX.XXX-52) em 02/08/2024 11:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/81B0-DEDF-5EB5-8858

UF: MG
Município: BALDIM
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 000084 / 0001 - Ordinária Data: 15/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
END. RUA VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO
BALDIM/MG
CEP: 35.732-000
CNPJ: 18.116.129/0001-25
FONE: (31) 3718-1255

Número Processo: **000033 / 2024** Número da ARP: 000082 / 2024 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 11/06/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0010 / 2024
Data Entrega: 16/07/2024 09:00:00 Data Abertura: 16/07/2024 09:00:00 Abertura Propostas: 16/07/2024 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fornecedor: **164006 - TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ 30.321.785/0001-65 I.E.: Contato:
Endereço: RUA G Nr. 99 Compl.: Não informado
CEP: 35703-069 Bairro: SENHORA DE LOURDES Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00196	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT E ESPORT
Sub-Unidade:	02.05.10	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Funcional Programatica:	12.361.0188.2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	22	Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.1001	Recur. não vinc. de Impostos - Despesas MDE

Local de Entrega: INDICADO NA NAF Periodicidade: Quinzenal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00055	006900	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 16 PACOTES	FD	50.0000	59.9900	2.999.50

Especificação: CADA PACOTE COM 4 ROLOS, BRANCO, MACIO E PICOTADO, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO DIMENSÕES 10 CM X 30 CM,PERSONAL OU SIMILAR.

Marca: CARINHO premium

Valor Total: **2.999.50** (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.)

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BALDIM/MG.

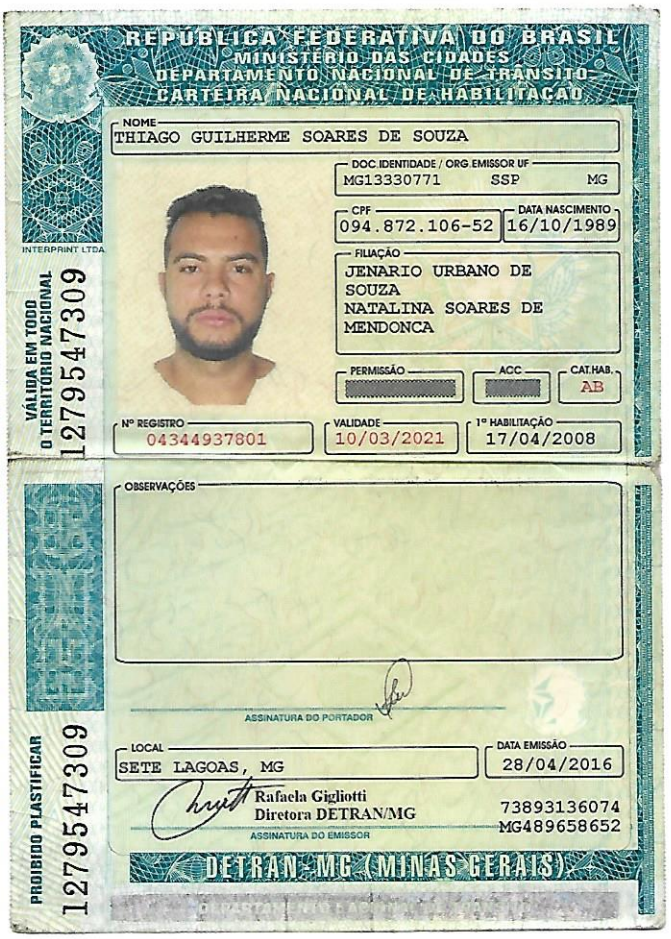

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13330771 SSP MG

CPF
094.872.106-52

DATA NASCIMENTO
16/10/1989

FILIAÇÃO
JENARIO URBANO DE SOUZA
NATALINA SOARES DE MENDONCA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04344937801

VALIDADE
10/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
28/04/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

73893136074
MG489658652

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12795473 09

PROIBIDO PLASTIFICAR

12795473 09

UF: MG
Município: JEQUITIBA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por administrador

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001193 / 0001 - Global Data: 11/03/2025

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENTO Tel / Fax: 3137176222
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: **000078 / 2024** **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 04/07/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0026 / 2024
Data Entrega: 18/07/2024 09:00:00 Data Abertura: 18/07/2024 09:00:00 Abertura Propostas: 18/07/2024 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIÊNICO

Fornecedor: **022236 - TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ 30.321.785/0001-65 I.E.: Contato: THIAGO
Endereço: RUA ITALIA Nr. 50 Compl.: Não informado
CEP: 35701-269 Bairro: JARDIM EUROPA Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: (31) 3026-3442 Fax: TIAGO Email: tajesolucoes@yahoo.com

Ficha:	00588	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.06.02	GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO E DA UNIÃ
Funcional Programatica:	10.301.0020.2045	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS ESTADO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	99	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	1.600	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Detalhamento:	1.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Conta Orçamentária:	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00122	035968	PAPEL HIIGIENICO, DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL, ROLO DE 60 METROS	PCT	200,0000	3,8000	760,00

Especificação: PAPEL HIIGIENICO, DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL, ROLO DE 60 METROS, FOLHA DUPLA PACOTE COM 04 UND

Marca: CARINHO

00123	041658	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 2000 FOLHAS	FD	85,0000	20,0000	1.700,00

Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 DOBRAS, BRANCO, COM 2000 FOLHAS 22X20, 7CM, 100% CELULOSE.

Marca: SECCAR

Valor Total: **2.460,00** (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais.)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE FIDELIS DINIZ COSTA.

VERA LÚCIA DE ASSIS PINHEIRO
SECRETÁRIA M.ADMINISTRAÇÃO

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001518 / 0001 - Ordinária Data: 01/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
END. RUA VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO
BALDIM/MG
CEP: 35.732-000
CNPJ: 18.116.129/0001-25
FONE: (31) 3718-1255

Número Processo: **000033 / 2024** Número da ARP: 000082 / 2024 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 11/06/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0010 / 2024
Data Entrega: 16/07/2024 09:00:00 Data Abertura: 16/07/2024 09:00:00 Abertura Propostas: 16/07/2024 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fornecedor: **164006 - TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ 30.321.785/0001-65 I.E.: Contato:
Endereço: RUA G Nr. 99 Compl.: Não informado
CEP: 35703-069 Bairro: SENHORA DE LOURDES Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00383	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2390	MANUTENCAO DE ACOES PRIMARIAS HOSPITAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	22	Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso:	1.600	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Detalhamento:	1.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Conta Orçamentária:	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS

Local de Entrega: INDICADO NA NAF Periodicidade: Quinzenal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00055	006900	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 16 PACOTES	FD	20.0000	59.9900	1.199.80
		Especificação: CADA PACOTE COM 4 ROLOS, BRANCO, MACIO E PICOTADO, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO DIMENSÕES 10 CM X 30 CM,PERSONAL OU SIMILAR.				
		Marca: CARINHO premium				
00056	222614	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS BRANCO C/2000 FOLHAS 22X20,7CM, 100% CELULOSE	UND	200.0000	12.2000	2.440.00
		Especificação:				
		Marca: SECAR				
00066	222043	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO	L	200.0000	3.9500	790.00
		Especificação: COM REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM PLASTICA 1 LT; COMPOSIÇAO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTATICO, EMOLIENTES E SOBRE ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO.				
		Marca: JCD				

Valor Total: **4.429.80** (Quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos.)

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE BALDIM/MG. CONTA: 25.788-5

RECEBEMOS DE TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.440,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BALDIM - R VITALINO AUGUSTO, 635 CENTRO Baldim-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.001.788
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
ZILDA CORTES BARNABE, 99 - ANTIGA G
NOSSA SENHORA DE LOURDES - 35703-069
Sete Lagoas - MG Fone/Fax: 3137740548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.788
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0830 3217 8500 0165 5500 2000 0017 8816 8370 7822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131246138523198 - 22/08/2024 08:51:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0031816670049			**30.321.785/0001-65**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BALDIM	**18.116.129/0001-25**	**22/08/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R VITALINO AUGUSTO, 635	**CENTRO**	**35732-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Baldim	**MG**	**3137181255**		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.440,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.440,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	PAPEL TOALHA BRANCO	48025793	0/102	5102	UN	200,0000	12,2000	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dados Bancarios Sicoob: 756Agencia/Cooperativa: 3175Conta: 34.207-6 Tipo: Conta corrente.PIX:30321785000165 NF referente a NAF 1518.A empresa Taje Solucoes é optante pelo simples nacional.	

RECEBEMOS DE TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1929**
		Série 1

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA Rua G, 99 Nossa Senhora de Lourdes - 35703-069 Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99959-2534	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 1929** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **31250130321785000165550010000019291543247454** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**131256440323813**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0031816670049		**30.321.785/0001-65**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BALDIM			**18.116.129/0001-25**	**27/01/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua VITALINO AUGUSTO, 635	**Centro**		**35732-000**	**27/01/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Baldim	**(31) 3718-1255**	**MG**		**11:54**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**599,90**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**599,90**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	PAPEL HIGUENICO FARDO 16 PCT	48181000	0102	5102	UN	10,000	59,99	599,90	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Dados Bancarios Sicoob: 756Agencia/Cooperativa: 3175Conta: 34.207-6 Tipo: Conta corrente.PIX:30321785000165 NF referente a NAF 085. A empresa Taje Solucoes e optante pelo simples nacional. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1930**
		Série 1

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA Rua G, 99 Nossa Senhora de Lourdes - 35703-069 Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99959-2534	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 1930** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO	
		CHAVE DE ACESSO **31250130321785000165550010000019301920741884**	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**131256440330326**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0031816670049		**30.321.785/0001-65**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BALDIM			**18.116.129/0001-25**	**27/01/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua VITALINO AUGUSTO, 635	**Centro**		**35732-000**	**27/01/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Baldim	**(31) 3718-1255**	**MG**		**11:56**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.999,50**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**2.999,50**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	PAPEL HIGUENICO FARDO 16 PCT	48181000	0102	5102	UN	50,000	59,99	2.999,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Dados Bancarios Sicoob: 756Agencia/Cooperativa: 3175Conta: 34.207-6 Tipo: Conta corrente.PIX:30321785000165 NF referente a NAF 084. A empresa Taje Solucoes e optante pelo simples nacional. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1979**
		Série 1

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA Rua G, 99 Nossa Senhora de Lourdes - 35703-069 Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99959-2534	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 1979** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO	
		CHAVE DE ACESSO **31250330321785000165550010000019791960972079**	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**131256525221114**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0031816670049		**30.321.785/0001-65**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BALDIM			**18.116.129/0001-25**	**12/03/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua VITALINO AUGUSTO, 635	**Centro**		**35732-000**	**12/03/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Baldim	**(31) 3718-1255**	**MG**		**13:38**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.830,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.830,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000115	Papel toalha	48189090	0102	5102	UN	150,000	12,20	1.830,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Dados Bancarios Sicoob: 756Agencia/Cooperativa: 3175Conta: 34.207-6 Tipo: Conta corrente.PIX:30321785000165 NF referente a NAF 504. A empresa Taje Solucoes e optante pelo simples nacional. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1984** **Série 1**

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA Rua G, 99 Nossa Senhora de Lourdes - 35703-069 Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99959-2534	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 1984** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **31250330321785000165550010000019841060071156** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**131256528127886**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0031816670049		**30.321.785/0001-65**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BALDIM			**18.116.129/0001-25**	**13/03/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua VITALINO AUGUSTO, 635	**Centro**		**35732-000**	**13/03/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Baldim	**(31) 3718-1255**	**MG**		**16:10**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.199,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.199,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000073	PAPEL HIGIENICO 64 ROLOS	48181000	0102	5102	UN	20,000	59,99	1.199,80	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Dados Bancarios Sicoob: 756Agencia/Cooperativa: 3175Conta: 34.207-6 Tipo: Conta corrente.PIX:30321785000165 NF referente a NAF 504. A empresa Taje Solucoes e optante pelo simples nacional. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 2001**
		Série 1

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Rua G, 99

Nossa Senhora de Lourdes - 35703-069

Sete Lagoas - MG - Fone: (31) 99959-2534

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2001
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
31250330321785000165550010000020011666006104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**131256556414116**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0031816670049		**30.321.785/0001-65**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JEQUITIBA			**18.062.208/0001-09**	**27/03/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 PREDIO	**CENTRO**		**35767-000**	**27/03/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jequitiba	**(31) 3717-6222**	**MG**		**15:01**

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.480,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.480,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000115	Papel toalha	48189090	0102	5102	UN	74,000	20,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Dados Bancarios Sicoob: 756Agencia/Cooperativa: 3175Conta: 34.207-6 Tipo: Conta corrente.PIX:30321785000165 NF referente a NAF 1193. A empresa Taje Solucoes e optante pelo simples nacional. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Relatório final

ORC-99559_EN24-0122-01_AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA.

Soluções 360° em Ciências da Pele

PRODUTO:

Papel Toalha Branco 100% celulose virgem. Marcas: Seccar, Nobreza e Realeza.

PATROCINADOR:

Seccar Indústria e Comércio LTDA.
Avenida Cristiano Machado, 8893
Bairro: São Bernardo – Belo Horizonte - MG
Cep 31.741-401

VERSÃO 02_20.MAI.2024

PESQUISA | IN VITRO | SENSE | SUPORTE AO CONSUMIDOR
R. Atílio Delanina, 178 – CEP 06023-070 - Vila Campesina – Osasco/SP
www.Grupomedcin.com.br

ÍNDICE

ÍNDICE 2
INFORMAÇÕES GERAIS 3
INTRODUÇÃO 5
CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E CONTROLE DE QUALIDADE 5
OBJETIVO 6
PERÍODO DO ESTUDO 6
SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES 6
MATERIAIS 7
METODOLOGIA 8
RESULTADOS E DISCUSSÃO 10
CONCLUSÃO 15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 16
APÊNDICES 17
ANEXOS 22

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem__Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf (2/23) 7984[illegible]
www.grupomedcin.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS

TÍTULO	ORC-99559_EN24-0122-01_AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA.
CÓDIGO DO ESTUDO	ORC-99559_EN24-0122-01
PATROCINADOR	Seccar Indústria e Comércio LTDA. Avenida Cristiano Machado, 8893 Bairro: São Bernardo – Belo Horizonte - MG Cep 31.741-401
PROTOCOLO REFERÊNCIA	ORC-99559_EN24-0122-01_AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA._VERSÃO 01_09.FEV.2024.
NOME DO PRODUTO INVESTIGACIONAL	Papel Toalha Branco 100% celulose virgem. Marcas: Seccar, Nobreza e Realeza.
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO PRODUTO INVESTIGACIONAL	Não aplicável.
LOTE DO PRODUTO INVESTIGACIONAL	Não aplicável.
OBJETIVOS DO ESTUDO	Comprovar a ausência de reações de irritação (irritação dérmica primária e acumulada) e alergia (sensibilização dérmica) do produto investigacional na população estudada através do teste de compatibilidade.
MÉTODO	Estudo clínico unicêntrico, simples-cego, não comparativo para avaliação da irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica, com objetivo de comprovar a compatibilidade tópica do produto investigacional. O estudo foi realizado em condições maximizadas, em que apósitos contendo o produto foram aplicados sobre o dorso dos participantes para comprovação da ausência do potencial de irritação e alergia. A parte prática do estudo teve duração de seis semanas, sendo três semanas de aplicação do produto, duas semanas de descanso dos participantes e nova aplicação do produto em área virgem, na sexta semana (desafio). As leituras foram realizadas conforme escala de leitura preconizada pelo International Contact Dermatitis Research Group (ICDRG). As avaliações dermatológicas foram realizadas no início e final do estudo, ou quando houvesse indício de positividade ou reação adversa.
AMOSTRA POPULACIONAL	Nº de participantes triados = 60; N° de participantes selecionados = 55; Nº de participantes que completaram o estudo = 52; Nº de participantes com dados utilizados na conclusão = 52.
ÁREA DE APLICAÇÃO	DORSO
DURAÇÃO DO ESTUDO	04.MAR.2024 a 11.ABR.2024.
CENTRO DE PESQUISA	Medcin Instituto da Pele Ltda CNPJ: 59.059.378/0005-37 Rua Atílio Delanina,178 - Vila Campesina Osasco – SP - CEP: 06023-070 Tel: (55) (11) 3683-5366 contato@medcinpesquisa.com.br www.grupomedcin.com.br
INVESTIGADOR PRINCIPAL	Flávia A. S. Addor Médico Dermatologista CRM 66.293 - SP Link do currículo lattes: *http://lattes.cnpq.br/9990828408978915*
CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E CONTROLE DE QUALIDADE	O estudo foi conduzido em acordo com as diretrizes das Boas Práticas Clínicas, assim como em total concordância e atendimento as determinações das Normas NBR ABNT n°15.134, Norma NBR ABNT n°15.464, ISO 10993-10, e da RDC Nº640 de 24 de março de 2022. O controle de qualidade é executado em cada etapa do método, de acordo com a norma ISO 9001: 2015. Todos os dados foram coletados e armazenados seguindo as diretrizes do LGPD (Lei Geral de Proteção de dados). Toda a condução do estudo seguiu a diretrizes MEDCIN para as práticas ESG (Environmental, Social and Governance).

RESULTADOS E CONCLUSÃO

- Após o período do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária, nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa apresentou reação cutânea;
- Após o período do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada, nenhum dos 52 participantes que completaram esta etapa apresentou reação cutânea;
- Após o período do estudo de Sensibilização Dérmica, nenhum dos 52 participantes que completaram esta etapa, apresentou reação cutânea.

- Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Primária;
- Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Acumulada;
- Não foi observado potencial de Sensibilização Dérmica.

Conforme recomendação do Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (ANVISA, 2012 – 2ª Edição), o produto pode ser declarado:

- Dermatologicamente testado.

INTRODUÇÃO

Produtos de uso tópico, sejam produtos acabados ou ingredientes, necessitam de ensaios clínicos em seres humanos para que os consumidores tenham o máximo de segurança com o menor risco de uso do produto.

Em cosméticos, assim como em medicamentos, os ativos e componentes do veículo cumprem uma etapa pré-clínica antes de serem estudados nesta população. O fato de um ingrediente de formulações cosméticas já ocorrer em uma série de produtos à venda, com informações de vigilância sanitária do mundo inteiro, possibilitou a criação de listas de ingredientes utilizadas por órgãos regulatórios como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que já referenciam a segurança de uso nas concentrações preconizadas.

A avaliação do produto cosmético em humanos não ocorre no sentido de investigar o potencial de risco, mas sim, de confirmar a segurança do produto acabado. Desta forma, a partir das informações pré-clínicas coletadas, deve haver a comprovação de segurança de uso por humanos.

Ensaios de compatibilidade tópica têm por objetivo comprovar a inocuidade dos produtos em pele humana. Representam o primeiro contato do produto acabado com um ser humano (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos, 2012).

Os protocolos de comprovação de segurança tópica referendados por literatura consistem em aplicações em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade aplicada controlada. O resultado esperado é a ausência de reações adversas.

Os testes de compatibilidade tópica visam confirmar a segurança dos produtos na pele humana. Eles representam o primeiro contato do produto final com um humano (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos - ANVISA, 2012). Os protocolos de comprovação de segurança tópica referendados por literatura consistem em aplicações repetidas em condições maximizadas, cujos resultados esperados sejam a ausência de reações adversas.

Os estudos de irritação e alergia, os fototestes (fotoirritação e fotossensibilização) são indicados de acordo com a formulação e o modo de uso, bem como para os produtos de exposição solar intencional (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos, 2012). Uma vez que a exposição à radiação solar pode desencadear ou agravar reações adversas a produtos de uso tópico, conhecer o comportamento do produto na pele humana estimulada com radiação ultravioleta, de acordo com o produto em questão, é de fundamental importância para a comprovação de segurança tópica.

Este estudo teve como objetivo confirmar a ausência de potencial de irritação e alergia na população estudada através da avaliação da irritação dérmica primária e cumulativa e da sensibilização dérmica, utilizando metodologia consagrada na literatura e amplamente utilizada em ensaios clínicos de compatibilidade tópica.

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E CONTROLE DE QUALIDADE

O Grupo Medcin, em seu centro de pesquisa clínica, possui um Sistema de Gestão da Qualidade em acordo com as diretrizes das Boas Práticas Clínicas.

O presente estudo foi realizado em total concordância e atendimento as determinações das Normas NBR ABNT n°15.134, Norma NBR ABNT n°15.464, ISO 10993-10, e da RDC Nº640 de 24 de março de 2022.

O estudo foi conduzido em acordo com as diretrizes das Boas Práticas Clínicas. O controle de qualidade é executado em cada etapa do método, de acordo com a norma ISO 9001: 2015.

Todos os dados foram coletados e armazenados seguindo as diretrizes do LGPD (Lei Geral de Proteção de dados). Toda a condução do estudo seguiu a diretrizes MEDCIN para as práticas ESG (Environmental, Social and Governance).

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem__Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf (5/23) 79873
www.grupomedcin.com.br

OBJETIVO

Comprovar a ausência de potencial de irritação (irritabilidade dérmica primária e acumulada) e alergia (sensibilização) do produto investigacional.

PERÍODO DO ESTUDO

O período de estudo foi de 04.MAR.2024 a 11.ABR.2024.
Durante este período foram executadas as etapas de recrutamento de participantes e execução do ensaio.

SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

1. Amostragem Populacional

Foram selecionados 55 participantes de ambos os sexos, de acordo com os critérios de inclusão e não-inclusão para realização do estudo.

2. Critérios de Inclusão

1) Participantes de ambos os sexos com idade entre 18 e 70 anos;
2) Fototipos: I, II,III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick - Anexo 1);
3) Pele da região de aplicação integra;
4) Concordância em seguir aos procedimentos do ensaio e comparecer à clínica nos dias e horários determinados para as avaliações médicas e para aplicação e leitura dos apósitos;
5) Entendimento, consentimento e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido.

3. Critérios de Não-Inclusão

1) Gestação ou risco de gestação e / ou lactação (quando mulheres);
2) Uso de drogas anti-inflamatórias 30 dias e/ ou imunossupressoras por até três meses antes da seleção;
3) Imunossupressão por drogas ou doenças ativas;
4) Endocrinopatias descompensadas;
5) Histórico pessoal de atopia;
6) Exposição solar intensa ou a sessões de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação ou durante o período do estudo;
7) Previsão intensa exposição solar ou a sessões de bronzeamento durante o período do estudo;
8) Previsão de banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
9) Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo;
10) Dermografismo;
11) Utilização de tratamento oral ou tópico com ácido de vitamina A e/ ou dos seus derivados até 1 semana antes do início do estudo;
12) Tratamento estético e/ ou dermatológico no corpo no prazo de 03 semanas antes da seleção;
13) Vacinação programada durante o período do estudo ou até 03 semanas antes da seleção;
14) Histórico de sensibilização e irritação a produtos tópicos;
15) Patologias cutâneas ativas (locais e/ ou disseminadas) que possam interferir nos resultados do estudo;
16) Reatividade cutânea;

www.grupomedcin.com.br

17) Uso de novos medicamentos/ cosméticos durante o estudo;
18) Participação anterior em estudos com o mesmo produto;
19) Imunodeficiência congênita ou adquirida;
20) Histórico clínico relevante ou atual evidência de abuso de álcool ou outras drogas;
21) Histórico conhecido ou suspeita de intolerância a qualquer ingrediente dos produtos do estudo (teste ou produtos comparativos);
22) Histórico de falta de adesão ou falta de vontade de aderir ao protocolo do estudo;
23) Funcionários da Medcin ou da empresa patrocinadora envolvidos no estudo, ou membro familiar próximo de um funcionário envolvido no estudo;
24) Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo. Se sim, deverá ser descrito em observação na ficha clínica.

4. Identificação do participante

Os indivíduos participantes foram identificados conforme procedimento de identificação do centro de pesquisa e um número de sequência de inclusão no estudo.

MATERIAIS

1. Identificação do produto investigacional

Antes do início do estudo, as amostras foram identificadas com etiquetas padronizadas no Centro de Pesquisa conforme segue:
Código do estudo: ORC_99559_EN24-0122-01
Tipo de estudo: PATCH.003
MEDCIN INSTITUTO DA PELE LTDA
Telefone: (11) 3683-5357

2. Preparo e Aplicação do Produto Investigacional

A aplicação do “patch” no dorso dos participantes ocorreu após preparo e aplicação do produto investigacional e controles, nos apósitos semi-oclusivos.
Este preparo e aplicação foram determinados segundo as características do produto investigacional, conforme demonstrado a seguir:

- **Produto sólido de higiene pessoal:** Foi cortado previamente em forma de quadrado (1cm^2). Após preparo foi aplicado diretamente sobre o apósito.

3. Equipamento

- Balança semi-analítica.

4. Materiais

- Solução fisiológica 0,9%;
- Óleo mineral;
- Seringas 1 ml;
- Luva;
- Coletor universal;
- Gaze;

- Bandejas plásticas;
- Fita Micropore®;
- Papel de filtro 100% celulose*

*Para preparo do patch: apósitos semi-oclusivos compostos por discos de papel de filtro de 1 cm de diâmetro e fita adesiva semipermeável Micropore®.

METODOLOGIA

No primeiro dia de estudo, após leitura, entendimento, concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os participantes do estudo foram avaliados clinicamente e selecionados segundo os critérios de inclusão e não inclusão. Confirmada a inclusão, a pele dos participantes foi limpa com compressa de gaze e solução fisiológica no local onde os apósitos foram aplicados.

O estudo consistiu em três etapas: Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, conforme descrito a seguir:

1. Irritação Dérmica Primária (IDP)

Foram aplicados no dorso (lateral) das costas dos participantes apósitos contendo o produto em estudo e as seguintes áreas controles: apósito com solução fisiológica, apósito com óleo mineral, apósito sem aplicação de produto e fita adesiva (área sem apósito no Micropore®).

Após dois dias (48h±6h) (D3), os apósitos foram retirados e a região foi avaliada pelo assistente de pesquisa clínica. Nos casos de indício de positividade, o assistente foi orientado a realizar nova leitura após 30 minutos de repouso e, em caso de permanência do indício, o participante seria encaminhado ao médico, novos apósitos foram fixados novamente até a próxima leitura.

Nova avaliação foi realizada após 96h±6h (D5) finalizando a etapa de Irritabilidade Dérmica Primária, conforme Tabela 1. Nesta etapa não foram toleradas faltas.

As leituras foram realizadas após 15 a 30 minutos da remoção do patch teste, conforme escala de leitura preconizada pelo *ICDRG* (Anexo 2) e anotadas em um caderno de registros contendo a compilação de todos os dados durante o estudo. Esses dados anotados foram tabulados para confecção do relatório final.

Tabela 1: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 1	**D1**	**D2**	**D3**	**D4**	**D5**
	Avaliação Clínica e aplicação	Intervalo	Remoção e Leitura	Intervalo	Leitura

2. Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA)

Para estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada foi dada a continuidade de aplicação no dorso (lateral) das costas dos participantes apósitos contendo o produto em estudo e as áreas controles citadas na etapa anterior.

Conforme Tabela 2, os participantes retornaram para retirada dos apósitos, avaliação dos sítios e reaplicação dos apósitos por três semanas, completando assim oito aplicações com tolerância de ±6 horas em cada retorno.

Nesta etapa, cada visita teve uma janela de ± 1 dia. Em caso de falta (nesta fase foi permitido uma falta, a partir da visita 4) ou de qualquer outra ocasião especial como feriado em que não houvesse leitura, os participantes foram orientados a retirar a fita adesiva do dorso, descartá-la e retornar na próxima data agendada. As leituras foram realizadas após 15 a 30 minutos da

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem__Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf (8/23) 7990[illegible]
www.grupomedcin.com.br

remoção do patch teste, conforme escala de leitura preconizada pelo *ICDRG* (Anexo 2) e anotadas em um caderno de registros contendo a compilação de todos os dados durante o estudo.
Nos casos de indício de positividade, o assistente foi orientado a realizar nova leitura após 30 minutos de repouso e, em caso de permanência do indício, o participante seria encaminhado ao médico.

Tabela 2: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 1	**D1**	**D2**	**D3**	**D4**	**D5**
	Avaliação Clínica e Aplicação	Intervalo	Remoção, Leitura e Reaplicação	Intervalo	Remoção, Leitura e Reaplicação
Sem. 2	**D8**	**D9**	**D10**	**D11**	**D12**
	Remoção, Leitura e Reaplicação	Intervalo	Remoção, Leitura e Reaplicação	Intervalo	Remoção, Leitura e Reaplicação
Sem. 3	**D15**	**D16**	**D17**	**D18**	**D19**
	Remoção, Leitura e Reaplicação	Intervalo	Remoção, Leitura e Reaplicação	Intervalo	Remoção e Leitura

3. Sensibilização Dérmica (SD)

Após a última avaliação descrita no item anterior, os participantes ficaram em intervalo por duas semanas e retornaram para a fase de sensibilização (desafio), na qual foram aplicados apósitos com o produto teste e controles, em áreas que não foram ocluídas anteriormente. Conforme Tabela 3 os participantes retornaram para as avaliações seguintes (48 e 72h ±6h). Nesta etapa não foram toleradas faltas.
As leituras foram realizadas após 15 a 30 minutos da remoção do patch teste, conforme escala de leitura preconizada pelo *ICDRG* (Anexo 2) e anotadas em um caderno de registros contendo a compilação de todos os dados durante o estudo.
Nos casos de indício de positividade, o assistente foi orientado a realizar nova leitura após 30 minutos de repouso e, em caso de permanência do indício, o participante seria encaminhado ao médico.

Tabela 3: Cronograma do estudo de Sensibilização Dérmica.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 4	**D22**	**D23**	**D24**	**D25**	**D26**
	Repouso				
Sem. 5	**D29**	**D30**	**D31**	**D32**	**D33**
	Repouso				
Sem. 6	**D36**	**D37**	**D38**	**D39**	**D40**
	Aplicação	Intervalo	Remoção e Leitura	Leitura e Avaliação Clínica	-

Completada a última etapa, os participantes fizeram uma avaliação dermatológica para verificar a integridade da área teste.
Durante o estudo, os participantes foram instruídos a não mexer ou molhar os apósitos, não iniciar o uso de produtos tópicos durante o período de avaliação e não se expor diretamente ao sol. O participante compareceu ao Centro nos horários estipulados para reavaliações.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem__Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf (9/23) 7991[illegible]
www.grupomedcin.com.br

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram triados 60 participantes de ambos os sexos e destes, 55 foram selecionados para o estudo. A faixa etária dos participantes selecionados foi de 29 a 68 anos, com média etária de 52,3 anos. Houve predominância do sexo feminino, sendo 49 participantes do sexo feminino e 06 do sexo masculino.

05 participantes (números de triagem: TR45, TR48, TR49, TR53 e TR59) foram caracterizados como falhas de seleção, conforme descrito abaixo:

- TR45: Participante não preencheu o seguinte critério de inclusão: “Fototipos: I, II,III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick - Anexo 1)”;
- TR48: Participante preencheu o seguinte critério de não-inclusão: “Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo. Se sim, deverá ser descrito em observação na ficha clínica”;
- TR49: Participante preencheu o seguinte critério de não-inclusão: “Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo”;
- TR53: Participante preencheu o seguinte critério de não-inclusão: “Patologias cutâneas ativas (locais e/ ou disseminadas) que possam interferir nos resultados do estudo”;
- TR59: Participante não preencheu o seguinte critério de inclusão: “Pele íntegra na região de análise”.

03 participantes (números de triagem: TR05, TR06 e TR10) foram caracterizados como desistentes, conforme descrito abaixo:

- TR06 e TR10: Participantes entraram em contato com o Centro na visita 03 em (D05) 08.MAR.2024 informando suas desistências do estudo por motivos pessoais não relacionado ao estudo;
- TR05: Participante entrou em contato com o Centro na visita 07 em (D15) 18.MAR.2024 informando sua desistência do estudo por motivos pessoais não relacionado ao estudo.

Sendo assim, 52 participantes completaram o estudo e nenhum apresentou reação constatada ou referida no local de avaliação sob controle dermatológico.

1. Irritabilidade Dérmica Primária e Acumulada

Após o período do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa apresentaram reação cutânea, e após o período de Irritabilidade Dérmica Acumulada nenhum dos 52 participantes que completaram esta etapa apresentaram reação cutânea conforme *tabela 4.*

Tabela 4: Resultados obtidos nas avaliações de Irritação Primária (IDP) e Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA).

NÚMERO DE SELELÇÃO	DIAS DE AVALIAÇÕES DOS SÍTIOS APÓS APLICAÇÃO DOS APÓSITOS																			
	IDP				IDA															
	D3		D5		D3		D5		D8		D10		D12		D15		D17		D19	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem_Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf (10/23) 7992[illegible]
www.grupomedcin.com.br

NÚMERO DE SELELÇÃO	DIAS DE AVALIAÇÕES DOS SÍTIOS APÓS APLICAÇÃO DOS APÓSITOS																			
	IDP				IDA															
	D3		D5		D3		D5		D8		D10		D12		D15		D17		D19	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESISTENTE			
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE SELELÇÃO	DIAS DE AVALIAÇÕES DOS SÍTIOS APÓS APLICAÇÃO DOS APÓSITOS																			
	IDP						IDA													
	D3		D5		D3		D5		D8		D10		D12		D15		D17		D19	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Sítio A = apósitos com controles negativos (1=Solução Fisiológica, 2=Filtro (apósito sem produto), 3=Óleo Mineral e 4=Micropore) sítio B= apósito com produto teste; **Lesão ausente = negativo (–); F= Falta.

Nas etapas de Irritação Dérmica Primária e Irritação Dérmica Acumulada, não foram evidenciados indícios de positividade nos apósitos contendo os controles.

2. Sensibilização Dérmica

Após o período de Sensibilização Dérmica, nenhum dos 52 participantes que completaram esta etapa, apresentaram reação cutânea, conforme *tabela 5.*

Tabela 5: Resultados obtidos nas avaliações de Sensibilização Dérmica (SD)

NÚMERO DE SELEÇÃO	DIAS DE AVALIAÇÕES DOS SÍTIOS APÓS APLICAÇÃO DOS APÓSITOS			
	SD			
	D38		D39	
	A	B	A	B
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-

DIAS DE AVALIAÇÕES DOS SÍTIOS APÓS APLICAÇÃO DOS APÓSITOS				
	SD			
NÚMERO DE SELEÇÃO	D38		D39	
	A	B	A	B
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
7	-	-	-	-
8	-	-	-	-
9	-	-	-	-
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	-	-
14	-	-	-	-
15	-	-	-	-
16	-	-	-	-
17	-	-	-	-
18	-	-	-	-
19	-	-	-	-
20	-	-	-	-
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
31	-	-	-	-
32	-	-	-	-
33	-	-	-	-
34	-	-	-	-
35	-	-	-	-
36	-	-	-	-
37	-	-	-	-
38	-	-	-	-
39	-	-	-	-

DIAS DE AVALIAÇÕES DOS SÍTIOS APÓS APLICAÇÃO DOS APÓSITOS				
	SD			
NÚMERO DE SELEÇÃO	D38		D39	
	A	B	A	B
40	-	-	-	-
41	-	-	-	-
42	-	-	-	-
43	-	-	-	-
44	-	-	-	-
45	-	-	-	-
46	-	-	-	-
47	-	-	-	-
48	-	-	-	-
49	-	-	-	-
50	-	-	-	-
51	-	-	-	-
52	-	-	-	-
53	-	-	-	-
54	-	-	-	-
55	-	-	-	-

*Sítio A = apósitos com controles negativos (1=Solução Fisiológica, 2=Filtro (apósito sem produto), 3=Óleo Mineral e 4=Micropore) sítio B= apósito com produto teste; **Lesão ausente = negativo (–)

Na etapa de Sensibilização Dérmica, não foram evidenciados indícios de positividade nos apósitos contendo os controles

CONCLUSÃO

O produto **Papel Toalha Branco 100% celulose virgem. Marcas: Seccar, Nobreza e Realeza,** cujo estudo foi patrocinado pela empresa **Seccar Indústria e Comércio LTDA,** foi avaliado no período de **04.MAR.2024 a 11.ABR.2024** sob o seguinte protocolo de estudo clínico:

- ORC_99559_EN24-0122-01_AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA_VERSÃO 01_09.FEV.2024.

O presente estudo foi realizado em total concordância e atendimento as determinações das Normas NBR ABNT n°15.134, Norma NBR ABNT n°15.464, ISO 10993-10, e da RDC Nº640 de 24 de março de 2022.

Nas condições em que o produto descrito acima foi avaliado e na amostra de participantes estudada, os dados permitem concluir que:

- Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Primária;
- Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Acumulada;
- Não foi observado potencial de Sensibilização Dérmica;

Conforme recomendação do Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (ANVISA, 2012 – 2°Edição), o produto pode ser declarado:

- Dermatologicamente testado.

Este relatório final destina-se exclusivamente ao uso interno e regulatório da empresa **Seccar Indústria e Comércio LTDA,** não sendo permitida sua divulgação para qualquer veículo de comunicação sem a expressa autorização do autor.

Pesquisador Responsável e Garantia da Qualidade

FLAVIA ALVIM SANT ANNA ADDOR:11684741831

Assinado de forma digital por FLAVIA ALVIM SANT ANNA ADDOR:11684741831
Dados: 2024.05.20 08:55:02 -03'00'

Flávia Addor
Médica dermatologista
CRM 66.293 - SP

Diretora Executiva

CAMILA CRISTINA CANALE:36994072843

Assinado de forma digital por CAMILA CRISTINA CANALE:36994072843
Dados: 2024.05.20 08:55:30 -03'00'

Camila Canale
Farmacêutica
CRF 114.415 - SP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos**. 2ª ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/106351/107910/Guia+para+Avalia%C3%A7%C3%A3o+de+Seguran%C3%A7a+de+Produtos+Cosm%C3%A9ticos/ab0c660d-3a8c-4698-853a-096501c1dc7c>. Acesso em: 22.set.2016.

AGRUP, G. **Sensitization induced by patch testing**. Br. J. Dermatology, v. 80, n. 10, p. 631-634, Oct. 1968. PMID: 5682860.

BASKETTER, D. A.; REYNOLDS, F. S.; YORK, M. **Predictive Testing in contact Dermatitis: Irritant Dermatitis**. Clin. Dermatology, v. 15, n. 4, p. 637-644, July/Aug. 1997. PMID: 9255475.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, nº 12, 13 jun. 2013, Seção 1, p. 59.

FARAGE M. A. et al. **Evaluation of lotion formulations on irritation using the modified forearm-controlled application test method**. Skin Res Technology, v. 13, n. 3, p. 268-279, Aug. 2007. PMID: 17610648.

FISHER, A. A. **Contact Dermatitis**, 3rd ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1986. ISBN 0-8126-0971-6.

FITZPATRICK TB: **Soleil et peau**. J Med Esthet 1975; 2: 33034.

ICH Harmonised Tripartite Guideline. **Guideline for Good Clinical Practice E6 (R1).** International Conference on Harmonisation of Technical Requirements for Registration of Pharmaceuticals for Human Use. 1 mai. 1996. Disponível em <http://www.ich.org/fileadmin/Public_Web_Site/ICH_Products/Guidelines/Efficacy/E6/E6_R1_Guideline.pdf>Acesso em: 22.set.2016.

JACKSON, E. M.; GOLDNER, R. **Irritant Contact Dermatitis**. New York: Marcel Dekker, INC, 1990. ISBN-13:9780824782887.

KLIGMAN, A. M.; WOODING, W. M. **A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin**. J Invest Dermatology, v. 49, n. 1, p. 78-94, July 1967. PMID: 6029460.

MAIBACH, H. I.; MARZULLI, F. N. **Dermatotoxicology**. 7th ed. Florida: CRC Press. 2007. ISBN: 9780849397738.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Boas Práticas Clínicas: Documento das Américas**. IV Conferência Pan-Americana para Harmonização da Regulamentação Farmacêutica. República Dominicana, 2-4 mar. 2005. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2492458/Documento+das+Am%C3%A9ricas+-+Boas+Pr%C3%A1ticas+Cl%C3%ADnicas/4b42857a-49f4-4a63-80a1-70ebc439e234>. Acesso em: 22.set.2016.

RIETSCHEL R. L.; FOWLER, J. M. **Fisher's Contact Dermatitis**. 5th ed. Hamilton: B.C. DECKER INC. Lippincott Williams & Wilkins, 15 Jan. 2001. ISBN10: 0781722527.

RYCROFT, R. J. G. et al. **Textbook of contact dermatitis**. 3rd. ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001. ISBN 3-540-66842-X.

SAMPAIO S. A. P.; RIVITTI E. A. **Dermatologia**. 3 ed. Artes Médicas, 2007. ISBN 9788536700637.

SHELANSKI, H. A.; SHELANSKI, M. V. **A new technique of human patch tests**. Proc. Sci. Sektc. Toilet. Goods Assoc. v.19, p.46-49, 1953.

THE UPPSALA MONITORING CENTRE / WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Safety Monitoring of Medicinal Products. Guidelines for setting up and running a Pharmacovigilance Centre**. Uppsala, Sweden, p. 22, 2000. ISBN 91-630-9004-X. Disponível em < http://who-umc.org/graphics/24747.pdf>. Acesso em: 22. Set.2016.

WALKER A. P. et al. **Test guidelines for the assessment of skin tolerance of potentially irritant cosmetic ingredients in man**. European Cosmetic, Toiletry and Perfumery Association. Food Chem Toxicology. v. 35, n. 10-11, p. 1099-1106, Oct.-Nov. 1997. Erratum in: Food Chem Toxicology, v. 36, n. 5, p. I, May 1998. PMID: 9463545.

BRASIL. LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019. **Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília DF, n°130, 08 jul. 2019, Seção 1. p 1. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13853-de-8-de-julho-de-2019-190107897. Acesso em: 04.NOV. 2021.

www.grupomedcin.com.br

APÊNDICES

APÊNDICE A Fórmula do Produto Investigacional

FÓRMULA NÃO FORNECIDA PELO PATROCIANDOR.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_Papel_Toalha_Branco_100_celulose_virgem_-_Marcas_Seccar_Nobreza_e_Realeza_.pdf (17/23) 7999[illegible]
www.grupomedcin.com.br

APÊNDICE B Lista de Participantes / Lista Master

(número de triagem, número de seleção, número de cadastro, identificação, sexo, idade e fototipo)

NÚMERO DE TRIAGEM	NÚMERO DE SELEÇÃO	NÚMERO DE CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO	SEXO F (Feminino) M (Masculino)	IDADE	FOTOTIPO
1	1	87822	ANGES	F	53	IV
2	2	6725	NEUSA	F	65	IV
3	3	86441	MARGP	F	45	IV
4	4	17615	ELISS	F	41	III
5	5	2399	NADIB	F	56	IV
6	6	87356	FABIV	F	43	IV
7	7	35886	MARIC	F	59	IV
8	8	38045	APARR	F	63	IV
9	9	59229	JOAOS	M	56	IV
10	10	93483	MARIM	F	63	IV
11	11	93484	BERAN	M	65	IV
12	12	11575	ROSAO	F	61	III
13	13	90572	THAEC	M	32	II
14	14	86127	ALEXT	M	37	IV
15	15	93528	VIVIM	F	42	IV
16	16	88446	REGIN	F	47	IV
17	17	86593	KATIC	F	61	III
18	18	68758	JOELA	F	50	III
19	19	86437	SHEIA	F	44	III
20	20	93245	MARIS	F	35	IV
21	21	3893	ANGEA	F	68	III
22	22	23575	LEONJ	F	62	IV
23	23	41451	SANDO	F	60	III
24	24	89536	ODETS	F	66	IV
25	25	7946	FLAVJ	F	42	III
26	26	91087	JOSES	F	63	III
27	27	10815	MARIF	F	47	III
28	28	13870	RAIMB	F	67	IV
29	29	88139	SANDS	F	41	III
30	30	86439	CARMS	F	50	III
31	31	86440	CREUN	F	46	IV
32	32	58268	HORTS	F	39	IV
33	33	84885	ANDRS	F	29	III
34	34	15751	REGIB	F	44	IV
35	35	85145	MARID	F	39	III
36	36	91587	IVANF	F	62	IV
37	37	58166	JACIC	F	53	IV
38	38	30014	CLAUP	M	61	IV
39	39	93329	VERAC	F	52	IV
40	40	60692	VALDS	F	67	IV
41	41	79436	CARLM	M	34	IV
42	42	83466	MARIS	F	60	III
43	43	93589	ANA-B	F	60	III
44	44	28743	MIRIS	F	58	IV
45	FALHA DE SELEÇÃO	93593	EDNAM	F	67	VI
46	45	14988	MIRSA	F	47	III
47	46	91248	EDIAS	F	30	IV
48	FALHA DE SELEÇÃO	23590	CREVS	F	59	IV
49	FALHA DE SELEÇÃO	84696	KARIC	F	36	IV
50	47	91232	DEBOR	F	37	III

www.grupomedcin.com.br

NÚMERO DE TRIAGEM	NÚMERO DE SELEÇÃO	NÚMERO DE CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO	SEXO F (Feminino) M (Masculino)	IDADE	FOTOTIPO
51	48	32070	MARIS	F	58	IV
52	49	93361	MARIS	F	56	IV
53	FALHA DE SELEÇÃO	371	VALDM	F	56	III
54	50	14329	MARIS	F	66	III
55	51	22695	LUZIG	F	54	IV
56	52	71266	CLEUS	F	66	IV
57	53	77892	LEONV	F	60	IV
58	54	11219	ROZIO	F	58	IV
59	FALHA DE SELEÇÃO	93188	MARCS	M	51	IV
60	55	12644	VALMN	F	55	IV

APÊNDICE C TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TÍTULO DO PROTOCOLO: PN24-007_AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA.	**PN: 24-007**
INICIAIS DO PARTICIPANTE:_____ (Primeiras quatro letras do 1º nome; 1ª letra do último sobrenome)	**Nº. PARTICIPANTE:** _____ (nº triagem)

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que tem como objetivo avaliar a segurança de produtos de uso tópico para comprovar a ausência de potencial de irritação e alergia. Para a realização deste estudo serão convidados **55 participantes**, com idades entre **18** e **70** anos de ambos os sexos, saudáveis e que queiram participar desta pesquisa. Concordando em participar deste estudo, este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deverá ser lido e devidamente entendido. Só assim, com a sua concordância, você irá assiná-lo e, posteriormente, será avaliado por um médico dermatologista no início e no final do estudo.

PROCEDIMENTOS

Os apósitos (fita adesiva com filtros) contendo o produto estudado e controles (solução fisiológica "apósito 01"/ apósito sem produto "apósito 02"/ óleo mineral "apósito 03"/ micropore "apósito 04") serão colocados em seu dorso lateral das costas (lado de fora) com uma fita adesiva tipo Micropore®. Este estudo tem 06 semanas de duração, com avaliações periódicas (leituras). Você deverá retornar para a troca dos apósitos e fita adesiva 03 vezes por semana durante 03 semanas e aguardar de 15 a 30 minutos para nova avaliação. Após este período, ocorrerão 02 semanas de intervalo e na última semana você deverá retornar 03 vezes ao instituto para aplicação e avaliação do estudo.

As leituras (avaliação da área de aplicação do produto), serão realizadas pelo assistente de pesquisa clínica treinado após 15 a 30 minutos da retirada do apósito para verificação de presença de lesão, eritema(vermelhidão), edema (inchaço), pápulas (bolinhas vermelhas/caroços) e vesículas (pequenas bolhas de água), passado o tempo de repouso (15 a 30 minutos) se a área estiver integra, o produto será reaplicado, caso contrário o uso será suspenso. Abaixo segue tabela com os dias de visitas no Centro e explicação sobre os procedimentos:

Sem.	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1	Avaliação Clínica Inicial e Aplicação	Intervalo	Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação	Intervalo	Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação
2	Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação		Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/ apósito) e Reaplicação		Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do apósito) e Reaplicação
3	Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação		Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/ apósito) e Reaplicação		Remoção e Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito)
4	Intervalo				
5					
6	Área virgem: Aplicação	Intervalo	Remoção e Leitura	Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Avaliação Clínica Final	-

Os intervalos entre as aplicações dos apósitos devem cumprir 48 horas, no entanto, intervalos de no máximo 72 horas serão permitidos em casos excepcionais e devidamente justificados uma única vez entre a segunda e terceira semana.

Você poderá receber a aplicação de mais produtos nas costas, sendo no máximo **60** produtos, e dentre esses, podem aparecer cremes hidratantes, maquiagens, esmaltes, shampoo, condicionadores, cremes para pentear, desodorantes, demaquilantes, protetores solares, esfoliantes corporais e faciais, lenços umedecidos, absorventes íntimos, etc. Portanto você deverá assinar outros TCLEs referentes a estes outros produtos.

ORIENTAÇÕES

Durante o estudo não se deve mexer nem molhar os apósitos (no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo), não iniciar o uso de produtos tópicos novos durante o período de avaliação, ou se expor diretamente ao sol. É necessário evitar movimentos bruscos.

RESSARCIMENTO

Pelo seu ato voluntarioso você receberá uma colaboração para repor seus gastos com transporte, ou qualquer outro gasto diretamente relacionado com este estudo, entretanto você não obterá nenhum benefício clínico proveniente desse teste. A forma de reposição será através de vale-compra para uso em rede credenciada.

Rubrica do Participante	Rubrica do Responsável pelo Participante (se aplicável)	Rubrica do responsável pelo consentimento

BENEFÍCIOS, RISCO E EVENTOS ADVERSOS

Você colaborará para que um produto seja colocado no mercado com segurança, diminuindo a chance de que diversas pessoas venham a ter algum tipo d reação desconhecida utilizando o produto. Este estudo visa observar a segurança de um produto cosmético, com isso, comprovaremos a ausência d potencial de irritação do mesmo. Em produtos cosméticos, o risco de reações adversas é baixo, pois todas as substâncias que compõem o produto sã conhecidas e consideradas seguras para a finalidade que se destinam e na forma de aplicação orientada. Apesar de raras, reações podem ocorrer, tai como: eritema (vermelhidão), edema (inchaço), pápulas (bolinhas vermelhas/caroços) e vesículas (pequenas bolhas de água), coceira, ardência descamação no local de aplicação. Os riscos apresentados já são conhecidos e se resolvem com a suspensão do uso do produto e com anti-inflamatório tópicos em alguns casos.

Caso ocorra alguma reação constatada de positividade, a aplicação da amostra em questão será suspensa e o participante será submetido a um re-teste que consiste na aplicação de um apósito semi-oclusivo, ou seja, fita adesiva com filtros transpiráveis, contendo a amostra que causou suspeita d positividade em área virgem no dorso das costas ou antebraço do participante. Se por motivo decorrente deste estudo, você necessitar de assistênci geral, hospitalização, exames clínicos, e outros tratamentos, todas as despesas decorrentes destes procedimentos serão pagas pela empresa patrocinadora Em casos de danos resultante de sua participação na pesquisa, você terá o direito à indenização por parte do patrocinador. Em caso de gravidez após assinatura deste documento, você deverá comunicar o Instituto imediatamente após o diagnóstico laboratorial. Você será excluída do estudo para su segurança e do seu bebê, no entanto será realizado o acompanhamento gestacional. Caso você ainda não tenha iniciado o uso do produto investigacional o acompanhamento gestacional não se fará necessário. Caso surjam informações que sejam relevantes sobre o estudo, você será comunicado cor antecedência e você tem a liberdade de recusar a participar ou de se retirar do estudo a qualquer momento, devendo apenas comunicar sua decisão a Instituto, sem que isso acarrete qualquer consequência negativa a você.

GARANTIA DE CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações obtidas e opiniões declaradas por você serão tratadas de maneira confidencial, sendo que apenas as pessoas diretamente ligadas este estudo dentro da Medcin, o Monitor de Pesquisa Clínica, o Comitê de Ética em Pesquisa e as Autoridades Regulatórias poderão ter acesso as sua informações, sem com isso, violar a confidencialidade. Ao assinar este termo, você estará autorizando as pessoas descritas acima a terem acesso as sua informações relacionadas a este estudo.

CONTATO DE EMERGÊNCIA

Se por motivo decorrente deste estudo, você necessitar de assistência médica ou esclarecimento, favor entrar em contato com o pesquisador responsáve **Sérgio Schalka/ Flávia Addor e/ou sua equipe médica da MEDCIN:** Rua Atilio Delanina, 178. Vila Campesina. Telefone: **(11) 3654-3849** no horário da 08:00 às 18:00 hs. Fora deste horário ligue no telefone de atendimento 24hs **(11) 99867-2768.**

O pesquisador responsável garante e se compromete em cumprir a Res. 466/12 que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvend seres humanos além do sigilo e a confidencialidade de todas as informações fornecidas por você para este estudo. Da mesma forma, o tratamento do dados coletados seguirá as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD-lei 13.709/18).

O participante_____
declara que depois de ter entendido o que foi explicado, consente em participar do presente estudo que será realizado nesta Instituição e que não obter ganhos financeiros com a sua participação, sendo, entretanto, ressarcido com transporte nos dias e horários designados para as avaliações.

_____ _____/_____/_____
Assinatura ou Digital (se aplicável) do Participante Data

_____ _____ _____/_____/_____
Nome do Assistente de Pesquisa Assinatura do Assistente de Pesquisa Data

_____ _____ _____/_____/_____
Nome do Responsável (se aplicável) Assinatura do Responsável Data

Observação: Foi entregue ao participante uma via deste TCLE contendo na integra todas as informações aqui descritas e necessárias e o modo de uso do produto.

www.grupomedcin.com.br

ANEXOS

ANEXO 1 Escala de Fototipos de Fitzpatrick

TIPO	COR	SENSIBILIDADE	REAÇÃO	MED
I	Branca clara (olhos e cabelos claros)	Extremamente sensível	Sempre queima Nunca bronzeia	0,85
II	Branca	Muito sensível	Sempre queima Bronzeia minimamente	1
III	Morena clara	Sensível	Queima moderadamente Bronzeia moderadamente	1,3
IV	Morena escura	Pouco sensível	Queima pouco Bronzeia sempre	1,75
V	Parda	Pouco sensível	Raramente queima Bronzeia sempre	2,3
VI	Negra	Insensível	Nunca queima Pigmenta sempre	4,6

Fonte: Escala adaptada - Fitzpatrick TB: Soleil et peau. J Med Esthet 1975; 2: 33034.

ANEXO 2 Escala de Leitura do ICDRG

LEITURA DA ICDRG	RESULTADO	GRAU
Lesão ausente	Negativo (-)	Zero
Eritema leve	Duvidoso (?)	01
Eritema nítido	Positivo (+)	02
Eritema + edema + pápulas	Positivo (++)	03
Eritema + edema + pápulas + vesículas	Positivo (+++)	04

Fonte: Escala adaptada - RYCROFT, R. J. G. et al. Textbook of contact dermatitis. 3rd. ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001.

ANEXO 3 Interpretação de resultados de positividade

Tabela: Avaliação detalhada de reação

DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO
Sem alterações cutâneas.	Teste negativo.
Eritema leve.	Não há evidência de sensibilização Teste negativo.
Eritema palpável. Edema/infiltrado moderado. Pápulas vesículas poucas ou ausentes.	Reação de sensibilização fraca Teste positivo.
Infiltrado forte. Pápulas em grande quantidade. Vesículas presentes.	Reação de sensibilização forte Teste positivo.
Vesículas coalescentes. Bolhas. Ulceração.	Reação de sensibilização extrema Teste positivo.
Inflamação limitada à área exposta. Nenhuma infiltração. Pequenas petéquias. Pústulas. Eflorescências diferentes de pápulas ou vesículas.	Reação por irritante primário Teste de sensibilização negativo.

Fonte: Escala adaptada – SPIEWAK, R. Patch Testing for Contact Allergy and Allergic Contact Dermatitis. The Open Allergy Journal, 2008, 1, 42-51.

ANEXO 3 Controle de revisões

HISTÓRICO DE REVISÃO

DATA	REV.	TIPO DE REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
13/05/2024	00	NA	Emissão do documento	Bruna Viana

www.grupomedcin.com.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 000504 / 0001 - Global Data: 18/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
END. RUA VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO
BALDIM/MG
CEP: 35.732-000
CNPJ: 18.116.129/0001-25
FONE: (31) 3718-1255

Número Processo: **000033 / 2024** Número da ARP: 000082 / 2024 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 11/06/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0010 / 2024
Data Entrega: 16/07/2024 09:00:00 Data Abertura: 16/07/2024 09:00:00 Abertura Propostas: 16/07/2024 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fornecedor: **164006 - TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ 30.321.785/0001-65 I.E.: Contato:
Endereço: RUA G Nr. 99 Compl.: Não informado
CEP: 35703-069 Bairro: SENHORA DE LOURDES Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00383	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2390	MANUTENCAO DE ACOES PRIMARIAS HOSPITAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	22	Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso:	2.621	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento:	2.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária:	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Local de Entrega: INDICADO NA NAF Periodicidade: Quinzenal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00011	220160	BALDE PLÁSTICO PRETO BOCA LARGA, TIPO DE OBRA, 12 L	UND	5.0000	6.6600	33.30
Especificação:						
Marca: POLIX						
00052	226535	PANO DE CHÃO DUPLO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU DEFEITOS,	UND	50.0000	2.9900	149.50
Especificação:		DEVERÁ SEGUIR O MODELO DE SACARIA, COSTURADO INTERNAMENTE NO COMPRIMENTO E APENAS EM UMA LARGURA DAS LARGURAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM E LARGURA MÍNIMA 42 CM, URDIDURA MÍNIMA 10 FIOS/CM, TRAMA MÍNIMA 9 FIOS/CM E COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO ISENTO DE FIOS SOLTOS PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DE CHÃO.				
Marca: INTEXTIL						
00055	006900	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 16 PACOTES	FD	20.0000	59.9900	1.199.80
Especificação:		CADA PACOTE COM 4 ROLOS, BRANCO, MACIO E PICOTADO, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO DIMENSÕES 10 CM X 30 CM,PERSONAL OU SIMILAR.				
Marca: CARINHO premium						
00056	222614	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS BRANCO C/2000 FOLHAS 22X20,7CM, 100% CELULOSE	UND	200.0000	12.2000	2.440.00
Especificação:						

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 000504 / 0001 - Global Data: 18/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
END. RUA VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO
BALDIM/MG
CEP: 35.732-000
CNPJ: 18.116.129/0001-25
FONE: (31) 3718-1255

Número Processo: **000033 / 2024** Número da ARP: 000082 / 2024 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 11/06/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0010 / 2024
Data Entrega: 16/07/2024 09:00:00 Data Abertura: 16/07/2024 09:00:00 Abertura Propostas: 16/07/2024 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fornecedor: **164006 - TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ 30.321.785/0001-65 I.E.: Contato:
Endereço: RUA G Nr. 99 Compl.: Não informado
CEP: 35703-069 Bairro: SENHORA DE LOURDES Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha:	00383	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2390	MANUTENCAO DE ACOES PRIMARIAS HOSPITAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	22	Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso:	2.621	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Detalhamento:	2.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
Conta Orçamentária:	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Local de Entrega: INDICADO NA NAF Periodicidade: Quinzenal

Marca: SECAR

00066	222043	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO	L	50.0000	3.9500	197.50

Especificação: COM REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM PLASTICA 1 LT; COMPOSIÇAO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTATICO, EMOLIENTES E SOBRE ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO.

Marca: JCD

Valor Total: **4.020.10** (Quatro mil, vinte reais e dez centavos.)

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE BALDIM/MG.

CONTA: 40.269-9

Protocolo Redesim: MGL2001627367

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de SETE LAGOAS declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG n° 7.426 e de 25 de fevereiro de 2021.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 26/04/2021

Razão Social: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 30.321.785/0001-65

Localização: RUA G, 99, NOSSA SENHORA DE LOURDES, 35703-069, SETE LAGOAS

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
4541-2/04	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01	Comercio varejista de calcados
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou

especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente

- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- 4743-1/00 Comercio varejista de vidros
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4756-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
- 1412-6/03 Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas
- 8219-9/01 Fotocopias
- 1813-0/99 Impressao de material para outros usos
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
- 9529-1/05 Reparacao de artigos do mobiliario
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 1822-9/01 Servicos de encadernacao e plastificacao
- 4520-0/05 Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores
- 3329-5/01 Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, Subsecretaria de Vigilância e Proteção à saúde e Superintendência de vigilância Sanitária.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

N° REDESIMPLES
MGP1800138775

DECLARAÇÃO

A Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Saúde de Minas Gerais, declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é (são) dispensada (s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução Estadual n° 6.963, de 04 de dezembro de 2019.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias.
Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal. É necessário entrar em contato com a Vigilância Sanitária Municipal para obter maiores informações sobre o licenciamento sanitário deste empreendimento no âmbito municipal.

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 30.321.785/0001-65

Localização: RUA ITALIA, 50, JARDIM EUROPA, 35701-269, SETE LAGOAS

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

Notas:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

3- A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico https://portalservicos.jucemg.mg.gov.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

N° REDESIMPLES
MGP1800138775

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderurgicos e quimicos
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
8219-9/01	Fotocopias
1412-6/03	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes

- 4761-0/02 Comercio varejista de jornais e revistas
- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
- 4782-2/01 Comercio varejista de calcados
- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4530-7/03 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

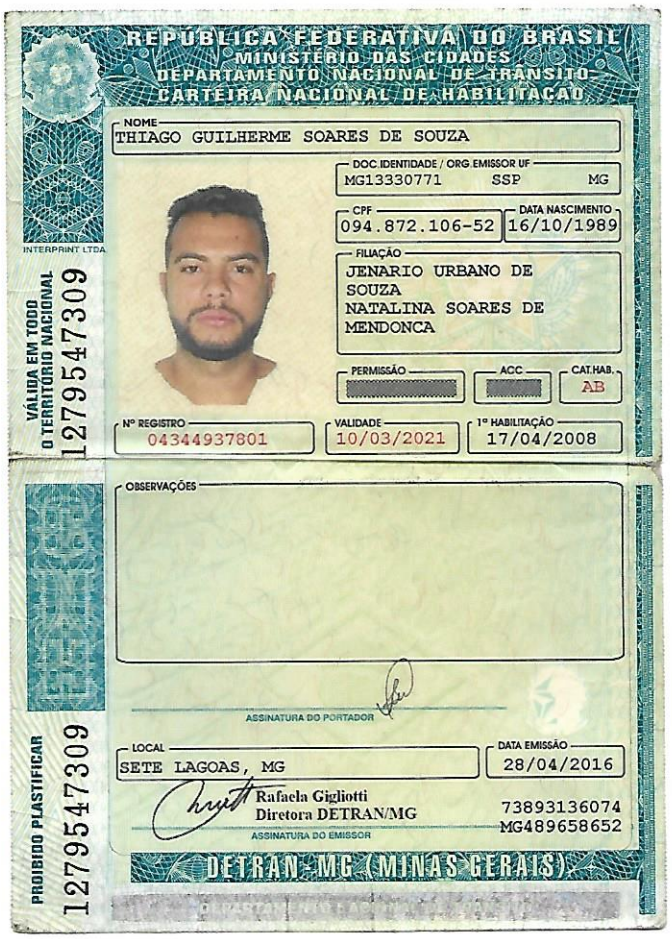

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13330771 SSP MG

CPF
094.872.106-52

DATA NASCIMENTO
16/10/1989

FILIAÇÃO
JENARIO URBANO DE SOUZA
NATALINA SOARES DE MENDONCA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04344937801

VALIDADE
10/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
28/04/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

73893136074
MG489658652

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12795473 09

PROIBIDO PLASTIFICAR

12795473 09

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211812183	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2262255265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SETE LAGOAS
Local

7 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferir e informe o nº do protocolo 22/101.288.6 e o código de segurança YX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109.2024 | Anexo 3_1_CONTRATO_TRANSFORMADO_APROVADO pg (4 15) 6513 c2d0e
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/101.296-6	MGN2262255265	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/101.296-6 e o código de segurança YX1O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 09/2024 | Anexo 7_2_1_CONTRATO_TRANSFERMADO_APRENDO.pdf (2/15) 03/18/2024
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 30.321.785/0001-65
NIRE: 31211812183

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA, Brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/1989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG e **JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 119.941.126-46, carteira de identidade MG17694080 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua: Raimundo Luiz de Sales Junior, nº 74 A, Bairro: Belo Vista 2, CEP: 35.703-063 na Cidade de Sete Lagoas/MG. Únicos sócios da empresa **TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.321.785/0001-65 e NIRE: 31211812183 com sede a Rua: G, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG.

Os sócios esta sendo representados perante este ato por seu procurador o Sr. **LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 093.427.036-82 e CRC: MG-120453/O-7 residente e domiciliado a Rua: Frei Eustáquio nº 339 Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 35.700-480 em Sete Lagoas/MG e-mail: contabilidadelanna@gmail.com. e o fazem mediante as clausulas seguintes.

1. RETIRADA DE SOCIO/TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA possuidora de 400,00 (quatrocentas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) não desejando mais permanecer no quadro societário, sede e transfere todas as suas cotas por meio de compra e venda ao sócio THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim Distribuído:

SOCIOS	%	COTAS	VALOR
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA	100	40.000	R$ 40.000,00
TOTAL	**100**	**40.000**	**R$ 40.000,00**

§ Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22101296 6 e código de verificação VX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 09/2024 | Anexo: 7_3_1_CONTRATO_TRANSFERMADO_APROVADO.pdf (3/15) 5517/12808
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 30.321.785/0001-65
NIRE: 31211812183

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/1989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas. Único sócio da empresa **TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.321.785/0001-65 e NIRE: 31211812183 com sede a Rua: G, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG.

O sócio está sendo representado perante este ato por seu procurador o Sr. **LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 093.427.036-82 e CRC: MG-120453/O-7 residente e domiciliado a Rua: Frei Eustáquio nº 339 Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 35.700-480 em Sete Lagoas/MG e-mail: contabilidadelanna@gmail.com. e o fazem mediante as cláusulas seguintes.

1. RAZAO SOCIAL E SEDE

A sociedade empresarial tem por nome **TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA** com sede a Rua: G, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG.

2. OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: Comercio varejista especializado de equipamentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de Informática, serviços de encadernação e plastificação, comercio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de artigos de escritórios e de acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, comercio varejista de jornais e revista de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos ortopédicos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios comercio varejista de calçados, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, fotocopias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação de artigos do mobiliário, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferir e informe o nº do protocolo 22/101.229/8 e o código verificador YX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ferramentas, comercio varejista de materiais hídricos, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, comercio varejista de equipamentos para escritório, impressão de material para outros usos do Vestuário, exceto roupas intimas, comercio atacadista de peças e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de pneus e camarás de ar novos e usados para automotor, serviços de montagem de moveis de qualquer material, comercio varejista de peças, partes e acessórios novas e usadas para motos e motonetas, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de produtos de saneantes e domissanitarios, lava jato de veículos automotor.

3. INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades tiveram início no dia 20 de abril de 2018 e seu prazo de duração e indeterminado.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social continua a ser de 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor nominal de 40.000,00 (Quarenta mil reais) que será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do pais, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	COTAS	VALOR
THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA	100	40.000	R$ 40.000,00
TOTAL	**100**	**40.000**	**R$ 40.000,00**

5. CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6. ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo o sócio, THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA e caberá aos sócios o uso da razão social somente nos negócios da sociedade, ficando desde já vedado o seu uso em avais, endosso ou fiança a terceiros de acordo com a lei 10406/2.002.

7. RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/101-298-8 e o código de segurança YX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 09/2024 | Anexo: 7_3_1_CONTRATO_TRANSFORMADO_APROVADO.pdf (5/15) 5513/12803
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o disposto no (art. 1052 do CC/2002).

8. BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso, (art. 1.071 e 1.072§ 2º e art. 01.078, CC/2002).

9. RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Caberá ao sócio THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA, uma retirada de "pró-labore" cujo o valor será estipulado no início de cada ano vigente, sem a necessidade de alteração contratual.

10. FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, é data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1031 CC/2002).

11. DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não esta(rão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevarificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra forma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1001, § 1º C.C/2002)

Fica eleito o foro de Sete Lagoas – MG para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados em Sete Lagoas, 07 de fevereiro de 2022, assinam digitalmente o presente ato: os Srs. THIAGO GUILERME SOARES DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22101296 e o código de verificação VX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 09/2024 | Anexo: 7_p_1_CONTRATO_TRANSFORMADO_APROVADO.pdf (6/15) 5526/12808
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SOUZA (sócio administrador), e JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA (Sócia) os sócios serão representados neste ato por seu procurador LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA (contador) portador do CPF: 093.427.036-82 CRC: MG-120453/O-7.

MATRIZ

"TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA"
CNPJ: 30.321.785/0001-65
Rua: G, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/101.298-8 e o código de segurança YX1O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/101.296-6	MGN2262255265	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/101.296-6 e o código de segurança YX1O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 09/2024 | Anexo: 7_2_1_CONTRATO_TRANSFERMADO_APRENDO.pdf (8/15) 5522/2808
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.321.785/0001- 65 e NIRE: 31211812183 com sede a Rua: G, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG, por seus representantes legal o Sr. **THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA**, Brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/1989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG e **JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 119.941.126-46, carteira de identidade MG17694080 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua: Raimundo Luiz de Sales Junior, nº 74 A, Bairro: Belo Vista 2, CEP: 35.703-063 na Cidade de Sete Lagoas/MG

SOCIOS:

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA, Brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 094.872.106-52 e carteira de Identidade MG: MG-133.307-71 expedido pela SSP/MG nascido em 16/10/1989 residente e domiciliado a Rua: Zilda Cortez Barnabé, nº 99 Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, CEP: 35.703-069 na Cidade de Sete Lagoas/MG e **JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 119.941.126-46, carteira de identidade MG17694080 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua: Raimundo Luiz de Sales Junior, nº 74 A, Bairro: Belo Vista 2, CEP: 35.703-063 na Cidade de Sete Lagoas/MG

OUTORGADO:

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 093.427.036-82 e CRC: MG-120453/O-7 residente e domiciliado a Rua: Frei Eustáquio nº 339 Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 35.700-480 em Sete Lagoas/MG e-mail: **contabilidadelanna@gmail.com**.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimento/capa de processo, e ato de Alteração no quadro societário e cessão de cotas da empresa **TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA,** em todos os termos e condições subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 assinar declaração de enquadramento como ME e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sete Lagoas, 07 de fevereiro de 2022.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.gov.br e informe nº do protocolo 22101296 e o código de segurança YX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA
(THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA)

1º OFÍCIO NOTAS SETE LAGOAS-MG

THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
CPF: 094.872.106-52

1º OFÍCIO NOTAS SETE LAGOAS-MG

Jessica Iara Souza de Oliveira

JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 119.941.126-46

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1o TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Reconheco, por autenticidade, as assinaturas de:
1. JESSICA IARA SOUZA DE OLIVEIRA
2. THIAGO GUILHERME SOARES DE SOUZA
Em testemunho da verdade. Sete Lagoas, 18/02/2022.

SELO DE CONSULTA: FIS73018
CODIGO DE SEGURANCA: 7448.1112.1697.8219
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flavia da Luz Valgas – Escrevente
Emol.: 14,08 TFJ: 4,38 Valor final: 18,46 ISSON: 0,66
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ana Flávia da Luz Valgas
Escrevente

Nº DA ETIQUETA ABR305474

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/101.296-6	MGN2262255265	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juntacomercio.gov.br e informe nº do protocolo 22/101.296-6 e o código de segurança YX1O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 3_3_ _CONTRATO_TRANSFORMADO_SPR0_AC0.pdf (14 15) 5525/12808
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA, com inscrição ativa CRC/MG sob o nº MG 120453/0-7, inscrito no CPF nº 09342703682, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (Procuração Autenticada dos sócios 2 Pag).
2. (Copia da carteira do CRC expedida em 14/05/2018 1 Pag.)

Sete Lagoas/MG

Data: 22/02/2022

LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/101296-6 ou código de segurança VX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/101.296-6	MGN2262255265	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juntacomercio.gov.br e informe nº do protocolo 22/101.296-6 e o código de segurança YX1O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, de NIRE 3121181218-3 e protocolado sob o número 22/101.296-6 em 24/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9206919, em 24/02/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.427.036-82	LUCAS SILVA MARQUES PEREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2022, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/101.296-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9206919 em 24/02/2022 da Empresa TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31211812183 e protocolo 221012966 - 24/02/2022. Autenticação: 1EA3433D6D8353912CA77FAF9ED0B8ADAEC450E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferenciadocumento e informe o protocolo 221012966 e o código de segurança YX1O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

TAJESOLUCOES@YAHOO.COM
CNPJ: 30.321.785/0001-65 IE:31816670049 R: ZILDA CORTEZ BARNABÉ, N°99, Bairro NSRA DE LOURDES – SETE LAGOAS – MG 31 – 37740548

EMPRESA TAJE SOLUÇÒES COMERCIO VAREJISTA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 30.321.785/0001-65 sediada à Rua ZILDA CORTEZ BARNABÉ, N°99, Bairro NSRA DE LOURDES, Sete lagoas MG, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1-Não está impedida de participar de licitações promovidas por esse Município de e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2-Que é Micro-empresa (ME) nos termos da legislação vigente, pretendendo exercer o direito de preferência na forma da LC n°123/2006 e que, não existe nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4° do artigo 3° da LC 123/06.

3- Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, e outros necessários ao comprimento integral do objetivo deste Edital em epigrafe, deste Município e por ela responde integralmente a declarar;

4-Para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal no 8.666, de 21de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16).

5-Sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art. 4° inciso VII, da Lei Federal n°10.520 de 17/07/2002;

6-Sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Administração Municipal (Direta ou Indireta) deste Município e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (Cento e oitenta) dias anteriores à data certame;

7-Que não está suspensa nem impedida de licitar, bem como que não se encontra em processo falimentar ou concordatário/recuperação judicial;

8-Que recebeu o edital e todos os anexos, bem como tem pleno conhecimento dos seus termos, condições e exigências, aceitando-as com integridade;

9-Que o prazo de validade a proposta é conforme o edital;

10-Que os produtos ofertados por esta empresa serão entregues de acordo com as exigências deste edital;

11-Em cumprimento ao disposto deste edital, possui condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado;

12-Possuir instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação em epigrafe, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

13-Declaramos, nos termos do Art.10, Inciso III da Lei Municipal no 604, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente no município de SETE LAGOAS/MG, e desta cidade em que estamos participando; e que esta empresa observa todas as normas ambientais no desempenho de suas atividades.

14-Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar ao órgão citado acima a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, 2°, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.

TAJESOLUCOES@YAHOO.COM
CNPJ: 30.321.785/0001-65 IE:31816670049 R: ZILDA CORTEZ BARNABÉ, N°99, Bairro NSRA DE LOURDES – SETE LAGOAS – MG 31 – 37740548

15-AUTORIZO a título gratuito, de forma irrevogável e irretratável, o uso de minha imagem, que será gravada e transmitida, através do Site/Portal do Município, ou em outro veículo de comunicação necessário, a fim de dar publicidade às licitações do referido Município conforme consta no preâmbulo do Edital do Processo Licitatório, realizado na modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preços, bem como consubstanciado na Lei Municipal. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito, em todo o procedimento licitatório, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro. Por ser verdade, firmo o presente.

16-Sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

17-Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato com este órgão
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato

convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública. V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

SETE LAGOAS, DE DE 2022.

TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165

Assinado de forma digital por TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA:30321785000165
Dados: 2022.05.23 16:34:49 -03'00'

TAJE SOLUÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.321.785/0001-65 **MATRIZ**		**27/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAJE SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R G	**99**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.703-069	**NOSSA SENHORA DE LOURDES**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TAJESOLUCOES@YAHOO.COM.BR	**(31) 9132-7223**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:31:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.321.785/0001-65 **MATRIZ**		**27/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R G	**99**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.703-069	**NOSSA SENHORA DE LOURDES**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TAJESOLUCOES@YAHOO.COM.BR	**(31) 9132-7223**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:31:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Proc. Administrativo 55- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:59:13

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP



Avaliação: **(DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP)**

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 26.240.632/0001-16

CEP: 89888-000

Razão Social: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP

Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615

Nome Fantasia: DENTAL HIGIX

Bairro: CENTRO

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Caibi / SC

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): dental1@higix.com.br

E-mail (Licitações): dental@higix.com.br

Telefone (Financeiro): (49) 98850-3124

Telefone (Licitações): (49) 3648-0872

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_ART_QUIMICO_DENTAL.pdf
11_ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
12_BALANCO_2023.pdf
13_Demonstracoes_Financeiras_2024_e_Termos___Higix.pdf
14_CERTIDAO_ESPECIFICA_11_08_2025_D.pdf
15_CNPJ_DENTAL_01_01_2024.pdf
16_CONTRATO_SOCIAL_E_SEGUNDA_ALTERACAO.pdf
17_Certidao_CRC_Celso_1_.pdf
18_CRF_DENTAL_31_03_2026.pdf
19_ESTADUAL_02_11_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_FALENCIA_28_07_2025.pdf
21_FEDERAL_29_11_2025_DENTAL.pdf
22_FGTS_D__29_07_2025.pdf
23_INSCRICAO_ESTADUAL___FIC_D.pdf
24_MUNICIPAL_DENTAL_02_08_2025.pdf
25_QUIMICO_D.pdf
26_RG_E_CPF_VICTORIA_AUTENTICADO.pdf
27_CNH_e.pdf
28_SICAF_D.pdf

29_simplificada_10_06_2025_dental.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_TRABALHISTA_07_12_25_D.pdf
31_ITEM_184.pdf
32_ITEM_225.pdf
33_ITEM_229.pdf
34_225.pdf
35_CIESP_COMPROVACAO_1.pdf
36_CAMACARI_COMP__2.pdf
37_PARNAMIRIN_COMP__2.pdf
38_MURIAE_COMP__4.pdf
39_JARDINOPOLIS_COMP__5.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_CIGAMERIOS_COMP_6.pdf
41_RIBEIRAO_DAS_NEVES.pdf
42_CISVALI_COMPROVACAO_7.pdf
43_ORCAMENTO_ESTOJO.pdf
44_35240603886705000146550010000222431000000017_1_.pdf
45_41250306923493000118550020000055861237761449.pdf
46_ORCAMENTO_DENTAL.pdf
47_PLANILHA_DE_CUSTO_CISREC.pdf
48_DENTAL_HIGIX_30052025_2_.pdf
49_DENTAL_HIGIX_17062025_1_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_DENTAL_HIGIX_23072025_1_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_AFES_D.pdf
7_AFE_DOU_RESOLUCAO_D_1_.pdf
8_ALVARA_DENTAL_HIGIX_12_11_2025.pdf
9_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_28_02_2026.pdf

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química
Jurisdição Santa Catarina

Nº 3656/2025

Código de Autenticidade
4864.4660.8324

AFT

Anotação de Função Técnica

PROCESSO

Responsável Técnico(a)

MARCOS VINÍCIUS DALBERTO

Habilitação profissional		Registro	Processo
Bacharel em Química Industrial		13201390	09672
Endereço	**Bairro**	**Cidade**	**C.E.P**
Rua Sete de Setembro, 556/01	Centro	Caibi/	89888-000
E-mail			**Telefone**
dalbertomarcos@gmail.com			(049) 8817-0248

Contratante **CNPJ**

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 26.240.632/0001-16

Ramo atividade		Registro	Processo
Produtos de Higiene, Cosméticos, Saneantes Domissanitários e Correlatos.			21177
Endereço	**Bairro**	**Cidade**	**CEP**
Rua Egídio Ferronato, 188 CxP: 15	Distrito Industrial	CaibiSC	89888-000
E-mail			**Telefone**
dental@higix.com.br			(049) 3648-0582

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na Distribuição de Produtos de Higiene, Cosméticos, Saneantes Domissanitários e Correlatos.

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 03 de Abril de 2025

Prazo de validade: 31/03/2026

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratante

Documento eletrônico assinado por **MARCOS VINÍCIUS DALBERTO**, Bacharel em Química Industrial, na forma do **Art. 17 da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020**. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no **QrCode** ao lado. Informações adicionais da assinatura: **MARCOS VINÍCIUS DALBERTO** em **02/04/2024 15:30:00** sob o **IP:186.236.9.48**

A DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13 e inscrição estadual n.º 86.331829 devidamente autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com sede a Rua Cardoso de morais, nº 145 - sala 703, bairro Bonsucesso, cidade de Rio de Janeiro/RJ, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena Bigaton, nº 615, bairro centro, Caibí/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, conforme relacionado abaixo:

Quantidade	Unidade	Especificação
9250	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA P3 PERSONALIZADA
10.700	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL HIGIX 50M, SACOLA P3 PERSONALIZADA
35.000	UN	Fio de 100m

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732

Assinado de forma digital por LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
Dados: 2023.09.15 10:01:44 -03'00'

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO
CPF : 029035947-32
RG: 10168274-8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO, inscrito no CNPJ sob o nº09.309.271/0001-06, com sede a Rua Coronel batista, nº 335, bairro centro, município de Jacarezinho/PR, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena bigaton, nº 615, bairro centro, Caibí/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, pelas Notas Fiscais nº 7.342, 7.408 e 7.622, conforme relacionado abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
49	UN	Ponta Diamantada FG 1343
15	UN	Ponta Diamantada nº 1014 HL
15	UN	Ponta Diamantada nº 1016 HL
50	UN	Ponta Diamantada nº 1046
10	UN	Ponta Diamantada FG 1048
50	UN	Ponta Diamantada nº 1012
60	UN	Ponta Diamantada nº 1012 HL
60	UN	Ponta Diamantada nº 1015
50	UN	Ponta Diamantada nº 1019
50	UN	Ponta Diamantada FG 1033
40	UN	Ponta Diamantada nº 1034
50	UN	Ponta Diamantada nº 1035
50	UN	Ponta Diamantada nº 1092
50	UN	Ponta Diamantada nº 1016
40	UN	Broca Carbide 22MM CA 2 ANGELUS
10	UN	Broca Carbide FG 2
50	UN	Ponta Diamantada nº 1111 F
50	UN	Ponta Diamantada FG 2200 F
50	UN	Ponta Diamantada nº 3118 F
50	UN	Ponta Diamantada nº 3168 F
50	UN	Ponta Diamantada FG 3195 F
94	UN	Ponta Diamantada nº 4138 F
50	UN	Ponta Diamantada FG 1015 HL
5	UN	Cimento Obturador Provisório 25G sem flúor. CAVITEMP
30	FR	Spray para teste de sensibilidade- ICE TEST
20	UN	Enxaguante Bucal Menta 1,1 LT

150	UN	Ácido fosfórico condicionador 37% gel c/ 2,5 ml
20	PCT	Saco plástico transparente 6cmx23cm (sacolé) c/100 um. SEGPLAST
10	CX	Pasta Diamantada para polimento DIAMONT PRO. IODONTOSUL
15	UN	Oxido de Zinco c/50GR. IODONTOSUL
30	FR	Enxaguatório Bucal s/ álcool FR 1,1 LT
3.000	UN	Escova dental adulto, cerdas macias embaladas em saquinho plástico. MEDFIO
3.000	UN	Escova dental infantil, cerdas macias, embaladas em saquinho plástico. MEDFIO
200	UN	Fio dental Higix extrafino, menta 100M Saquinho
3.000	UN	Fio dental Higix extrafino, menta 25M Saquinho
30	PCT	Saco plástico transparente 5cm/23cm pct/100 um. SEGPLAST

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2023

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
APOIO DE SAÚDE BUCAL NA CAF JABOATÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.904.395/0001-45, com sede na Av barreto de menezes, sn, bairro prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena bigaton, nº 615, bairro centro, Caibí/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com EMPENHO 1652 OF 25/2022 PE 50/2021, pela Nota Fiscal nº 6.844:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
50.000	UN	Creme dental 90g FREE DENT
200	UN	Vaselina solida especial 35g QUIMIDROL

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de setembro de 2023

Adriano Souto de Santana
Mat. 0196002.1
Apoio de Saúde Bucal
CAF Jaboatão

Adriano Souto de Santana

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Adriano Souto de Santana

Apoio de saúde bucal na CAF Jaboatão

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89858-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: deotal@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.006.844
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4222 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0068 4416 4773 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,		342220216923436 19/10/2022 11:11:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES			03.904.395/0001-45	19/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV BARRETO DE MENEZES, SN	PRAZERES		54320-000	19/10/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	(81) 99975-1797		10:52:19

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/6844-001	18/11/2022	67.500,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0-Remetente-CIF				95.591.723/0047-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
OTR PLINIO ARLINDO DE NES,3101D	CHAPECO	SC	251792080

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	PALLET	DENTAL HIGIX	352 CAIXAS	4.511,12	4.511,12

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
5580	CREME DENTAL 90 G. FREE DENT 13064122: 50.000,00	33061000	0102	6108	un	50.000,0000	1,31000	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620	VASELINA SOLIDA ESPECIAL 35G. QUIMIDROL 91287: 190,00 | 85425..: 10,00	27121000	0102	6108	un	200,0000	10,00000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria de Saúde

ATESTO

[X] O material foi recebido em 04/11/2022

[ ] O serviço foi executado em

Adriane Souto de Santana
Mat. 0196082-1
Apoio de Saúde Bucal
CAP Jaboatão

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI., EMPENHO 1652 OF 25/2022 PE 50/2021 PROCESSO 78/2021 DADOS BANCARIOSB.BRASIL AG.1698-5- CONTA 10573-2. LOCAL ENTREGA: RUA PORTO FRANCO N 1121 MURIBECA JABOATAO DOS GUARARAPES /PE TERMINAL LOGISTICO JMF LTDA GALPOES C8 E C9-RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.RUA DO CENTRO DE DISTRIBUICAO DO WALMART ULTIMO CONDOMINIO DO LADO DIREITO. AGENDAR ENTREGA-AGENDAMENTO.JDG@RVIMOLA.COM.BR T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES - AV BARRETO DE MENEZES, SN - PRAZERES JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

NF-e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, Nº 290, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.240.632/0001-16, **FORNECEU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** para esta municipalidade, conforme NF 000.006.338, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 069/2021, Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

ATESTAMOS, ainda, que os produtos observam satisfatoriamente os prazos de execução e qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florânia/RN, 27 de setembro de 2022.

Laedson Silva de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2023 05:56:10 que o documento de hash (SHA-256) a51879fae2877cece62c7eda398f62b916a2ad5143bda83a6243457e016aa879 foi validado em 17/01/2023 05:28:52 através da transação blockchain 0xe7551cc6df8d6e92a2a3970ea0d3d3ae2318f1201c264d87ded2b7430ff0699 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107059)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109 86ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2021
Pregão Eletrônico N°26/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 103105.870.001-99, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83 , considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **69/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico N° 26/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED HOSPIT EIR					
CNPJ: 26.240.632/0001-16					
ENDEREÇO: Rua RUA HELENA BIGATON 615 . CENTRO - CAIBI-SC					
REPRESENTANTE: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS					
Descrição	**Marca**	**Und. medida**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MEDFIO	UND	100,0000	R$ 0,7800	R$ 78,00
TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA E SILICATO COM 50 UNID.S	K-DENT QUIMIDROL	CAIXA	38,0000	R$ 1,7100	R$ 64,98
FIO DENTAL ODONTOLÓGICO 50 METROS E UNIDADE ÚNICA E COR BRANCO, EMBALAGEM TRANSPARENTE.	HIGIX	UND	13,0000	R$ 1,7800	R$ 23,14

CREME DENTAL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM,BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA	FREEDENT	UND	50,0000	R$ 2,2200	R$ 111,00
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1013	MICRODONT	UND	41,0000	R$ 2,3200	R$ 95,12
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1095	MICRODONT	UNIDADE	20,0000	R$ 2,5100	R$ 50,20
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 2200	MICRODONT	UNIDADE	11,0000	R$ 2,5900	R$ 28,49
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 3118F DOURADA	MICRODONT	UNIDADE	50,0000	R$ 2,5900	R$ 129,50
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 3118	MICRODONT	UND	50,0000	R$ 2,5900	R$ 129,50
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1022	MICRODONT	UND	19,0000	R$ 2,6400	R$ 50,16
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1031	MICRODONT	UNIDADE	15,0000	R$ 2,6600	R$ 39,90
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1032	MICRODONT	UNIDADE	15,0000	R$ 2,6900	R$ 40,35
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1035	MICRODONT	UND	15,0000	R$ 2,7200	R$ 40,80
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1045	MICRODONT	UND	19,0000	R$ 2,7400	R$ 52,06

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109 86ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1051	MICRODONT	UND	15,0000	R$ 2,7400	R$ 41,10
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 3131	MICRODONT	UND	5,0000	R$ 2,8000	R$ 14,00
KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL (ESCOVA+FIO+CREME)	MEDFIO/FREEDENT HIGIX	UND	600,0000	R$ 3,6100	R$ 2.166,00
ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR VARIADO.	DFL	UND	26,0000	R$ 8,1500	R$ 211,90
BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA CÔNICA, TIPO LAMINADA, EM CAIXA UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL E ESTERELIZÁVEL FG06 HASIE LONGA	KAVO	UND	34,0000	R$ 8,3900	R$ 285,26
CUNHA CERVICAL ODONTOLÓGICA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES COM 26 UNID.S (APROXIMADAMENTE), DISTRIBUÍDAS EM 4 PENTES.	IODONTOSUL	CAIXA	22,0000	R$ 8,9400	R$ 196,68
CURETA MCCALL Nº 13-14, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	KONNEN	UND	43,0000	R$ 11,2900	R$ 485,47
CURETA MCCALL Nº 17-18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	KONNEN	UND	33,0000	R$ 11,2900	R$ 372,57
CURETA MORSE NO 00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	KONNEN	UND	28,0000	R$ 11,2900	R$ 316,12
RESINA COMPOSTA D1	MASTER FILL BIODINAMICA	UND	5,0000	R$ 11,7000	R$ 58,50
RESINA COMPOSTA D2	MASTER FILL BIODINAMICA	UND	5,0000	R$ 11,7000	R$ 58,50
RESINA COMPOSTA E2	MASTER FILL BIODINAMICA	UND	5,0000	R$ 11,7000	R$ 58,50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109 86ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

HEMOSTOP solução 10ml	BIODINAMICA	FRASCO	11,0000	R$ 14,4900	R$ 159,39
MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LIQUIDO 15ML	INTERIM BIODINAMICA	KIT	19,0000	R$ 16,6600	R$ 316,54
FIO RETRATOR 0,000	AAF	CAIXA	5,0000	R$ 17,0200	R$ 85,10
DESENSIBILIZANTE KF 2% GEL 2,5G	IODONTOSUL	CAIXA	4,0000	R$ 17,5900	R$ 70,36
AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVALBISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA,CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM 100 UNID.	DFL	CAIXA	73,0000	R$ 37,9700	R$ 2.771,81
				Valor total	**R$ 8.601,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109 86ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito
Representante legal do órgão gerenciador
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
248.909.283-91
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109 86ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, Nº 290, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.240.632/0001-16, **FORNECEU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** para esta municipalidade, conforme NF 000.006.338, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 069/2021, Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

ATESTAMOS, ainda, que os produtos observam satisfatoriamente os prazos de execução e qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florânia/RN, 27 de setembro de 2022.

Laedson Silva de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2023 05:56:10 que o documento de hash (SHA-256) a51879fae2877cece62c7eda398f62b916a2ad5143bda83a6243457e016aa879 foi validado em 17/01/2023 05:28:52 através da transação blockchain 0xe7551cc6df8d6e92a2a3970ea0d3d3ae2314a1120fc204d37dee2b7ddff9999 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107059)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.006.338
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4222 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0063 3810 6989 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342220135239182 05/07/2022 10:51:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	10.310.587/0001-99	05/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R TEONIA AMARAL, 290 - ********	CENTRO	59335-000	05/07/2022

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
FLORANIA	RN	(84) 3435-2415		10:51:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/6338-001	04/08/2022	1.253,85						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES	0-Remetente-CIF				04.289.284/0009-96

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR PEDRO ZIMMERMANN,2231	BLUMENAU	SC	258136138

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		MICRODONT/BIODINAMI		6,00	6,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1005	CIMENTO PO/LIQ. KIT. INTERIN. 379/22..: 10,00	30064011	0102	6108	un	10,0000	16,66000	166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	PONTA DIAMANTADA 3118 .	90184919	0102	6108	un	20,0000	2,59000	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3667	PONTA DIAMANTADA No 1035.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,72000	40,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
994	PONTA DIAMANTADA No 1013.	90184919	0102	6108	un	20,0000	2,32000	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2905	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G CX/100 UND. BD025/21..: 20,00	90183211	2102	6108	cx	20,0000	37,97000	759,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5742	SOLUCAO HEMOSTATICA FRASCO 10ML. HEMOSTANK 401/22..: 5,00	25131000	0102	6108	un	5,0000	14,49000	72,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2228	PONTA DIAMANTADA No 3118 F.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,59000	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	PONTA DIAMANTADA 1095.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,51000	37,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	PONTA DIAMANTADA No 1031.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,66000	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NAO GERA DIREITOACREDITO FISCAL DE IPI. ORDEM DE FORNECIMENTO 840/2022, PE 26/2021 ,DADOS BANCARIOS: B .BRASIL AG. 1698- 5 - C/C.:10573-2 , LOCAL DE ENTREGA, RUA BARAO DO RIO BRANCO N 28, CENTRO, FLORANIA/RN, CEP 59.335-000, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ;T;-	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.253,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA - R TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO, FLORANIA - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.006.338
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.007.443
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0226 2406 3200 0116 5500 1000 0074 4317 2117 2876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230035903891 16/02/2023 09:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	10.310.587/0001-99	16/02/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R TEONIA AMARAL, 290 - ********	CENTRO	59335-000	16/02/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
FLORANIA	RN	(84) 3435-2415		09:33:38

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/7443-001	20/03/2023	382,48						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				03.094.114/0021-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OLIMPYO ANNIBAL TOMASELLI B,251	GUARAMIRIM	SC	256709831

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO Fab: 23/11/2022 - Val: 23/11/2025 - 50006BE: 20,00	33062000	0102	6108	un	20,0000	1,92000	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2234	ESPELHO ODONTOLOGICO No 3. PHARMAINOX. Val: 30/03/2027 - 010NOVO: 20,00	90184999	0102	6108	un	20,0000	4,44000	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230009: 60,00	96032100	0102	6108	un	60,0000	1,24000	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1099	PONTA DIAMANTADA No 3193.	90184919	0102	6108	un	8,0000	5,84000	46,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	OTOSPORIN 10ML. FQM. Fab: 30/06/2022 - Val: 30/06/2024 - 221355: 6,00	30042099	2102	6108	un	6,0000	22,36000	134,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 177/2023, PE 41/2022. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, RUA BARAO DO RIO BRANCO, 28- A CENTRO- FLORANIA/RN, CEP: 59335000; ;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 382,48 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA - R TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO, FLORANIA - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.007.443
SÉRIE 1

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**42207462849**
CNPJ:	**26.240.632/0001-16**
Protocolo:	**244315892**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**8**
Início da Escrituração:	**01/01/2023**
Término da	**31/12/2023**
Data da Autenticação:	**09/05/2024 10:05:00**
N. da Autenticação:	**244315892**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**28e2c00002212e7ac1d188ba5fa4f8a6dfceb6ab3ed8bbf7053e537bc15ad163**

Florianópolis - SC, 09/05/2024 10:05:00

LUCIANO LEITE KOWALSK
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**CELSO DE FREITAS**	
CPF:	**471.714.999-87**	
Assinado em:	**09/05/2024 10:05:00**	**CONTADOR**

Nome:	**VICTORIA ELIS MATOS DONINI**	
CPF:	**075.150.539-09**	
Assinado em:	**09/05/2024 10:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

NIRE: **42207462849**
CNPJ: **26.240.632/0001-16**
Protocolo: **244315892**
Arquivamento: **09/05/2024 10:05:00**
Nome Empresarial: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 210 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 210 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89888000

Cidade.: CAIBI / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207462849 e arquivado em 26/09/2016.
Inscrição Estadual n° 258135441 e C.N.P.J. n° 26240632000116

CAIBI/SC, 6 de Maio de 2024

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
C.P.F.:47171499987
R.G.:33400494 SSP-PR
C.R.C.:PR 024829/O-3

VICTORIA ELIS MATOS DONINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07515053909
R.G.:07824523888 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZUAOb1JfsYeoeSGb40eMcxY81CWUjwGRZvuwvP08j4Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47171499987-CELSO DE FREITAS|07515053909-VICTORIA ELIS MATOS DONINI

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023						
02.1.2.01.002	1244	VLR TRANSFERENCIA SALDO INICIAL	86	86320	4.814,66	4.814,66
02.1.2.01.005	4839	VLR TRANSFERENCIA SALDO INICIAL	4740	86339	7.280,76	7.280,76
02/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	17006 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	9517	906,78	906,78
04.1.1.01.002	4243	17006 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	9525	74,50	74,50
04.1.1.01.006	4308	1246471 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9533	113,20	113,20
04.1.1.01.006	4308	1246472 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9541	172,69	172,69
04.2.4.01.007	4706	VLR REF - DARE-SC JUCESC . (2133)	78	45829	50,00	50,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 316/1/MN - DOC. ORIG. 2211152380 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	45837	5,27	5,27
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6927/1/1 - DOC. ORIG. 6927 DO CLIENTE: 71 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	51	45845	1.480,00	1.480,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7034/1/1 - DOC. ORIG. 7034 DO CLIENTE: 1131 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	159	45853	80,50	80,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7123/1/1 - DOC. ORIG. 7123 DO CLIENTE: 2474 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	45861	358,60	358,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 193/4/UN - DOC. ORIG. 317909/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	45870	410,61	410,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 212/3/UN - DOC. ORIG. 93128/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	45888	1.010,00	1.010,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 239/3/UN - DOC. ORIG. 157039/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	45896	2.202,66	2.202,66
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 245/2/UN - DOC. ORIG. 37563/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	45900	1.153,20	1.153,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 271/2/UN - DOC. ORIG. 157433/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	45918	316,80	316,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 279/1/UN - DOC. ORIG. 12700/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	45926	3.417,33	3.417,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 300/1/MN - DOC. ORIG. 381024 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	45934	326,90	326,90
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 301/1/MN - DOC. ORIG. 300992 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	45942	134,94	134,94
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 303/1/MN - DOC. ORIG. 582785 DO FORN: 639 - DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A	78	45950	97,47	97,47
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 310/1/MN - DOC. ORIG. 3616336 DO FORN: 80 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	45969	137,72	137,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 316/1/MN - DOC. ORIG. 2211152380 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	45977	76,43	76,43
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 317/1/MN - DOC. ORIG. 1558714 DO FORN: 765 - SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	78	45985	406,82	406,82
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3679/8/MN - DOC. ORIG. 233530 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	45993	139,87	139,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3937/5/MN - DOC. ORIG. 270397 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46000	37,28	37,28
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3939/5/MN - DOC. ORIG. 270953 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46019	33,69	33,69
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA CHEQUE ESPECIAL OURO MANUTEÇÃO . (17)	78	46027	15,00	15,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA COBRANÇA DE IOF. (17)	78	46035	34,92	34,92
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - LC-202212 JUROS CONTA GARANTIDA. (716)	4740	46043	177,12	177,12
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (716)	4740	46051	64,56	64,56
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/2-1 DÉB.IOF. (716)	4740	46060	4,84	4,84
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/2-1 DÉB.IOF. (716)	4740	46078	73,60	73,60
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (743)	86	46086	631,48	631,48
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (743)	86	46094	9,28	9,28
02.1.3.01.002	1295	VLR PGTO FÉRIAS	51	86568	5.691,60	5.691,60
03/01/2023						
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1262	51,70	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1298	18,00	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 01/2023		1327	1,91	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 01/2023		1351	0,40	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 01/2023		1387		66,61
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 01/2023		1408	103,40	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO INDENIZADO REF: 01/2023		1424	1.648,43	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 01/2023		1440	801,35	

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 01/2023		1468	283,90	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 01/2023		1484	41,81	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 01/2023		1505	8,53	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO FÉRIAS INDENIZADAS REF: 01/2023		1521	129,25	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS REF: 01/2023		1549	45,79	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO FÉRIAS IND. MÉDIA H.E. REF: 01/2023		1565	6,74	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO FÉRIAS IND. MÉDIA DSR H.E. REF: 01/2023		1581	1,38	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 13° SALÁRIO 1/12 INDENIZADO REF: 01/2023		1602	129,25	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 13° SALÁRIO 1/12 IND. MÉD. H.E REF: 01/2023		1620	6,74	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 13° 1/12 IND. MÉDIA DSR HE REF: 01/2023		1646	1,38	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 01/2023		1670		7,75
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1700		5,40
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 01/2023		1727		10,30
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 01/2023		1760		3.189,90
04.2.1.02.002	3042	GRRF FOLHA NORMAL REF: 01/2023	1392	1816	156,89	156,89
04.2.1.02.003	3050	GRRF MULTA RESCISÓRIA 40% FOLHA NORMAL REF:	1392	1832	446,99	446,99
04.1.1.01.002	4243	45162 ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	9550	287,60	287,60
04.1.1.01.006	4308	4812393 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9569	488,07	488,07
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 199/4/UN - DOC. ORIG. 318800/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	46108	667,75	667,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 228/3/UN - DOC. ORIG. 322796/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	46116	411,55	411,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 280/3/UN - DOC. ORIG. 1647/1 DO FORN: 710 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	46124	1.983,33	1.983,33
04/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	3509 DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1201	9577	12.809,65	12.809,65
04.1.1.01.006	4308	63352 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	9585	166,81	166,81
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 262/2/UN - DOC. ORIG. 177325/1 DO FORN: 330 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	78	46132	1.300,00	1.300,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 291/1/MN - DOC. ORIG. 190790 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	46140	1.019,79	1.019,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 293/3/UN - DOC. ORIG. 19162/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	46159	702,32	702,32
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 306/1/MN - DOC. ORIG. 12004865 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	46167	1.896,89	1.896,89
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 318/1/MN - DOC. ORIG. 73917 DO FORN: 130 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	78	46175	135,00	135,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3354/11/MN - DOC. ORIG. 215271 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46183	14,81	14,81
01.2.1.04.001	3883	VLR ELIS BB. (18)	78	46191	8.000,00	8.000,00
05/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	40009 ARAUJO LOPES & CIA LTDA	1201	9593	7.488,13	7.488,13
04.1.1.01.002	4243	324389 3M DO BRASIL LTDA	1201	9606	1.101,76	1.101,76
04.1.1.01.006	4308	663165 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1201	9614	56,23	56,23
04.1.1.01.006	4308	1247316 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9622	251,86	251,86
04.1.1.01.006	4308	4795376 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	9630	84,11	84,11
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6939/1/1 - DOC. ORIG. 6939 DO CLIENTE: 2598 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NIQUELANDIA	51	46205	403,15	403,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7208/1/1 - DOC. ORIG. 7208 DO CLIENTE: 1320 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	51	46213	434,01	434,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 189/3/UN - DOC. ORIG. 111660/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	46221	87,77	87,77
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 243/3/UN - DOC. ORIG. 14089/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	46230	2.214,17	2.214,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 254/3/UN - DOC. ORIG. 16792/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	46248	1.196,61	1.196,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 289/1/UN - DOC. ORIG. 12744/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	46256	956,67	956,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 292/2/UN - DOC. ORIG. 49210/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	46264	1.679,71	1.679,71
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 305/1/MN - DOC. ORIG. 38104 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	46272	2.056,17	2.056,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3280/12/MN - DOC. ORIG. 206867 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46280	31,23	31,23

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3833/7/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	46299	1.599,99	1.599,99
01.1.1.02.001	78	VLR BB ELIS . (19)	3883	46302	10.000,00	10.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (717)	4740	46310	4.117,79	4.117,79
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO ADIANTAMENTO SALARIO	256	86517	4.687,19	4.687,19
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86673	20.581,31	20.581,31
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87475	3.253,93	3.253,93
06/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	18020 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	9640	2.818,80	2.818,80
04.1.1.01.002	4243	18023 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	9658	2.585,29	2.585,29
04.1.1.01.002	4243	49550 MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1201	9666	1.317,10	1.317,10
04.1.1.01.006	4308	58286 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF	1201	9674	93,44	93,44
04.1.1.01.006	4308	157096 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9682	62,69	62,69
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7266 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	10645	136,65	136,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7267 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	10653	168,08	168,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7268 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	10661	252,12	252,12
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS VER E AJUSTAR POIS FOI UM SAQUE SEM CARTAO .VER ELIS. (21)	78	46329	1.320,00	1.320,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6850/1/1 - DOC. ORIG. 6850 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46337	681,60	681,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6893/1/1 - DOC. ORIG. 6893 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46345	1.351,34	1.351,34
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6894/1/1 - DOC. ORIG. 6894 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46353	2.225,08	2.225,08
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6904/1/1 - DOC. ORIG. 6904 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46361	1.387,40	1.387,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7078/1/1 - DOC. ORIG. 7078 DO CLIENTE: 2080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	159	46370	257,52	257,52
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7136/1/1 - DOC. ORIG. 7136 DO CLIENTE: 2523 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO VERDE	159	46388	4.520,00	4.520,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7169/1/1 - DOC. ORIG. 7169 DO CLIENTE: 2480 - MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	159	46396	475,05	475,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7204/1/1 - DOC. ORIG. 7204 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46400	681,60	681,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7207/1/1 - DOC. ORIG. 7207 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46418	16.117,24	16.117,24
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7209/1/1 - DOC. ORIG. 7209 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46426	1.669,24	1.669,24
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7213/1/1 - DOC. ORIG. 7213 DO CLIENTE: 2474 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	46434	463,65	463,65
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7230/1/1 - DOC. ORIG. 7230 DO CLIENTE: 2602 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	46442	754,04	754,04
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7236/1/1 - DOC. ORIG. 7236 DO CLIENTE: 2464 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	51	46450	141,86	141,86
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7246/1/1 - DOC. ORIG. 7246 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	46469	17.976,53	17.976,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 288/1/UN - DOC. ORIG. 330532/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	46477	730,70	730,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 290/1/UN - DOC. ORIG. 16905/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	46485	822,00	822,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 294/1/UN - DOC. ORIG. 12836/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	46493	520,00	520,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 320/1/MN - DOC. ORIG. 4969368 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	46507	3.902,53	3.902,53
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3366/11/MN - DOC. ORIG. 216630 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46515	20,11	20,11
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 3830/7/MN - DOC. ORIG. PROVISAO FOLHA DC FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	46523	12.166,59	12.166,59
01.2.1.04.001	3883	VLR BB ELIS. (20)	78	46531	15.000,00	15.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR BB ELIS. (20)	3883	46540	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PAG SALAR CRED CONTA . (21)	78	46558	4,88	4,88
01.1.1.02.009	4740	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22 ESTORNO . (718)	51	46566	1.459,13	1.459,13
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (718)	4740	46574	20,00	20,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 362397 TARIFA COBRANÇA. (718)	4740	46582	34,00	34,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (719)	4740	46590	1.400,20	1.400,20

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (719)	4839	46604	39.228,98	39.228,98
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46612	1.459,13	1.459,13
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46620	1.390,35	1.390,35
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46639	1.218,24	1.218,24
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46647	444,00	444,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46655	1.459,13	1.459,13
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46663	1.454,44	1.454,44
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL DEZ 22. (718)	4740	46671	1.505,10	1.505,10
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (719)	4740	46680	238,65	238,65
08/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7272 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	9690	663,59	663,59
09/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	4430 W AHMED COM IMP E EXP DE ART DE CUTELARIA - ME	1201	9703	378,12	378,12
04.1.1.01.002	4243	14265 TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	1201	9711	4.513,00	4.513,00
04.1.1.01.006	4308	157180 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9720	63,99	63,99
04.1.1.01.006	4308	1753427 SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9739	122,48	122,48
04.1.1.01.006	4308	4819317 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9747	75,15	75,15
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7269 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	10670	630,30	630,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7270 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	2151	10689	639,00	639,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7271 MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	2151	10697	1.050,00	1.050,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7273 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	10700	463,07	463,07
01.1.1.01.001	51	VLR CLESIMAR MATOS DA SILVA . (22)	78	46698	1.078,68	1.078,68
01.1.1.01.001	51	VLR PIX PARA SUIELI INEZ CHIESA CANCI . (22)	78	46701	400,00	400,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 330/1/MN - DOC. ORIG. 583903 DO FORN: 787 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	78	46710	1,56	1,56
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7233/1/1 - DOC. ORIG. 7233 DO CLIENTE: 2467 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	51	46728	1.373,10	1.373,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7240/1/1 - DOC. ORIG. 7240 DO CLIENTE: 2474 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	46736	210,10	210,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 248/4/UN - DOC. ORIG. 319704/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	46744	542,85	542,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 264/2/UN - DOC. ORIG. 113551/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	46752	54,27	54,27
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 265/2/UN - DOC. ORIG. 113436/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	46760	888,01	888,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 282/1/UN - DOC. ORIG. 14165/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	46779	2.519,73	2.519,73
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 285/2/UN - DOC. ORIG. 4267/1 DO FORN: 444 - W AHMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE CUTE	78	46787	683,76	683,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 330/1/MN - DOC. ORIG. 583903 DO FORN: 787 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	78	46795	237,77	237,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 334/1/UN - DOC. ORIG. 331107/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	46809	423,07	423,07
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3370/11/MN - DOC. ORIG. 217067 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46817	81,21	81,21
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3387/11/MN - DOC. ORIG. 218419 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46825	77,80	77,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4002/4/MN - DOC. ORIG. 282975 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	46833	266,35	266,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 88/5/UN - DOC. ORIG. 91341/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	46841	1.022,00	1.022,00
01.2.1.04.001	3883	VLR BB ELIS. (22)	78	46850	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PIX ENVIADO . (22)	78	46868	10,00	10,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 363173 TARIFA COBRANÇA. (720)	4740	46876	2,75	2,75
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 335/1/UN - DOC. ORIG. 279/1 DO FORN: 370 - CABRAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIR	51	46884	3.000,00	3.000,00
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86347	1.158,78	1.158,78
10/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	1693 DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	9755	5.250,00	5.250,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	157307 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9763	64,07	64,07
04.1.1.01.006	4308	801723 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	9771	55,25	55,25
04.1.1.01.006	4308	2432347 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	9780	171,10	171,10
04.1.1.01.006	4308	2432368 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	9799	327,20	327,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7275 KELLI REGINA BOHNE POZZEBON	2151	10718	160,00	160,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7277 MUNICIPIO DE BARRETOS	2151	10726	5.199,00	5.199,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7278 MUNICIPIO DE TURUCU	2151	10734	708,18	708,18
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7279 MUNICIPIO DE TURUCU	2151	10742	817,95	817,95
04.2.1.03.038	4987	7280 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	4979	10750	1.393,00	1.393,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7281 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	10760	657,60	657,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 280/4/UN - DOC. ORIG. 1647/1 DO FORN: 710 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	46892	1.983,33	1.983,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 315/1/MN - DOC. ORIG. 36280 DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	46906	106,70	106,70
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 339/1/UN - DOC. ORIG. 2131/1 DO FORN: 23 - TRINKS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	78	46914	1.571,03	1.571,03
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 342/1/MN - DOC. ORIG. 01/2023 DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	46922	11.800,48	11.800,48
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	46930	1.183,00	1.183,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PACOTE DE SEVOÇOS. (23)	78	46949	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (737)	51	46957	18.000,00	18.000,00
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 230/4/UN - DOC. ORIG. 101018/1 DO FORN: 384 - EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	51	46965	7.016,40	7.016,40
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 255/2/UN - DOC. ORIG. 101216/1 DO FORN: 384 - EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	51	46973	824,59	824,59
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (737)	4740	46981	18.000,00	18.000,00
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86576	10.085,93	10.085,93
11/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7285 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	159	9800	4.992,49	4.992,49
04.1.1.01.006	4308	157358 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9810	52,88	52,88
04.1.1.01.006	4308	157364 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9828	80,80	80,80
04.1.1.01.006	4308	1248448 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9836	119,85	119,85
04.1.1.01.006	4308	1248450 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9844	259,39	259,39
04.1.1.01.006	4308	1248452 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9852	89,61	89,61
04.1.1.01.006	4308	1248464 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9860	113,20	113,20
04.1.1.01.006	4308	2770751 JAMEF TRANSPORTES LTDA - VIX	1201	9870	111,98	111,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7282 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2151	10778	770,00	770,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7283 MUNICIPIO DE SEDE NOVA	2151	10786	137,22	137,22
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7284 MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE	2151	10794	2.420,00	2.420,00
01.1.1.01.001	51	VLR BOLETO DA EMPRESA ELISVANDIA QUE FOI PAGO PELA DENTAL PAGAR.ME PAGAMENTOS , . (24)	78	46990	989,00	989,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 214/4/UN - DOC. ORIG. 321331/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	47007	1.615,83	1.615,83
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 262/3/UN - DOC. ORIG. 177325/1 DO FORN: 330 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	78	47015	1.300,00	1.300,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 293/4/UN - DOC. ORIG. 19162/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	47023	702,32	702,32
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 309/1/MN - DOC. ORIG. 191038 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	47031	152,68	152,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 319/1/MN - DOC. ORIG. 583941 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	47040	95,50	95,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 188 TED INTERNET. (721)	4740	47058	4,00	4,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 364601 TARIFA COBRANÇA. (721)	4740	47066	2,75	2,75
12/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7287 MUNICIPIO DE PORTO FIRME	159	9888	269,36	269,36
04.1.1.01.002	4243	126323 LSI S.A	1201	9896	1.464,88	1.464,88

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.002	4243	150653 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	9909	664,70	664,70
04.1.1.01.006	4308	157453 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	9917	60,72	60,72
04.1.1.01.006	4308	1249085 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9925	93,23	93,23
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7286 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	2151	10807	139,90	139,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7288 MUNICIPIO DE TAIPU	2151	10815	107,40	107,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7289 MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2151	10823	350,00	350,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7290 MUNICIPIO DE PANAMBI	2151	10831	1.844,40	1.844,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7079/1/1 - DOC. ORIG. 7079 DO CLIENTE: 2021 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	51	47074	436,00	436,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7228/1/1 - DOC. ORIG. 7228 DO CLIENTE: 2242 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	51	47082	1.344,40	1.344,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7235/1/1 - DOC. ORIG. 7235 DO CLIENTE: 2568 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	47090	630,30	630,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7247/1/1 - DOC. ORIG. 7247 DO CLIENTE: 2733 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	47104	1.365,65	1.365,65
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 273/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	47112	10.327,19	10.327,19
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS. (29)	3883	47120	4.000,00	4.000,00
13/01/2023						
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 01/2023		1190	15,94	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 01/2023		1220	1,45	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1254	83,80	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1280	28,48	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 01/2023		1319	1,40	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 01/2023		1343	0,23	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 01/2023		1379		105,37
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 01/2023		1395	1.005,60	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO INDENIZADO REF: 01/2023		1416	2.875,05	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 01/2023		1432	1.717,90	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 01/2023		1450	595,34	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 01/2023		1476	57,80	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 01/2023		1492	10,31	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO FÉRIAS INDENIZADAS REF: 01/2023		1513	209,50	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS REF: 01/2023		1530	72,60	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO FÉRIAS IND. MÉDIA H.E. REF: 01/2023		1557	7,05	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO FÉRIAS IND. MÉDIA DSR H.E. REF: 01/2023		1573	1,26	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 13° SALÁRIO 1/12 INDENIZADO REF: 01/2023		1590	419,00	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 13° SALÁRIO 1/12 IND. MÉD. H.E REF: 01/2023		1610	14,10	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO 13° 1/12 IND. MÉDIA DSR HE REF: 01/2023		1638	2,52	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 01/2023		1662		76,72
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1698		8,54
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 01/2023		1719		32,67
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 01/2023		1751		6.896,03
04.2.1.02.002	3042	GRRF FOLHA NORMAL REF: 01/2023	1392	1808	355,80	355,80
04.2.1.02.003	3050	GRRF MULTA RESCISÓRIA 40% FOLHA NORMAL REF:	1392	1824	1.034,48	1.034,48
04.1.1.01.006	4308	123367 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FOR	1201	9933	206,33	206,33
04.1.1.01.006	4308	1249419 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9941	146,57	146,57
04.1.1.01.006	4308	1249427 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9950	168,29	168,29
04.1.1.01.006	4308	1249428 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	9969	78,12	78,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7291 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	10840	179,30	179,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7292 MUNICIPIO DE ARARIPE	2151	10859	10.819,97	10.819,97
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7234/1/1 - DOC. ORIG. 7234 DO CLIENTE: 2801 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	51	47139	755,20	755,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7244/1/1 - DOC. ORIG. 7244 DO CLIENTE: 2837 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	159	47147	1.193,21	1.193,21
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 241/3/UN - DOC. ORIG. 324741/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	47155	775,01	775,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 249/3/UN - DOC. ORIG. 157263/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	47163	429,34	429,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 274/1/UN - DOC. ORIG. 92909/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	47171	1.852,76	1.852,76
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 279/2/UN - DOC. ORIG. 12700/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	47180	3.417,33	3.417,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 283/2/UN - DOC. ORIG. 328298/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	47198	430,74	430,74

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 286/1/MN - DOC. ORIG. 2212005409 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	47201	76,64	76,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 290/2/UN - DOC. ORIG. 16905/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	47210	822,00	822,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 323/1/MN - DOC. ORIG. 2212174151 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	47228	1.140,28	1.140,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/11/MN - DOC. ORIG. 02/2022 DO FORN: 124 - FGTS	78	47236	603,88	603,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 338/1/UN - DOC. ORIG. 114779/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	47244	702,52	702,52
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS . (30)	3883	47252	10.000,00	10.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 364899 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA. (722)	51	47260	2.222,00	2.222,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 365772 TARIFA COBRANÇA. (722)	4740	47279	22,75	22,75
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (723)	4740	47287	615,11	615,11
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO . (722)	4740	47295	500,00	500,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (723)	4839	47309	28.443,57	28.443,57
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - RESCISAO. (722)	4740	47317	3.189,90	3.189,90
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (723)	4740	47325	119,86	119,86
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (722)	4740	47333	5.000,00	5.000,00
14/01/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7293 MUNICIPIO DE IVAI	2151	10867	10.854,10	10.854,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7294 MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	2151	10875	158,94	158,94
16/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	32281 GL EDITORA GRAFICA LTDA	1201	9977	1.354,08	1.354,08
04.1.1.01.002	4243	46891 SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	1201	9985	15.120,00	15.120,00
04.1.1.01.002	4243	46892 SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	4361	9993	1.312,20	1.312,20
04.1.1.01.006	4308	157650 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10007	90,68	90,68
04.1.1.01.006	4308	157653 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10015	51,76	51,76
04.1.1.01.006	4308	204913 B TRANSPORTES LTDA	1201	10023	244,33	244,33
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7295 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	2151	10883	691,20	691,20
04.2.1.03.038	4987	7296 MUNICIPIO DE BIRIGUI	4979	10891	681,60	681,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7297 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	10904	963,21	963,21
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7298 MUNICIPIO DE SERITINGA	2151	10912	774,00	774,00
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES. (10)	78	47341	31,00	31,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6133/1/1 - DOC. ORIG. 6133 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	47350	9.542,07	9.542,07
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6251/1/1 - DOC. ORIG. 6251 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	47368	2.212,00	2.212,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6940/1/1 - DOC. ORIG. 6940 DO CLIENTE: 2162 - MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	51	47376	1.953,00	1.953,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6941/1/1 - DOC. ORIG. 6941 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	47384	139,20	139,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6942/1/1 - DOC. ORIG. 6942 DO CLIENTE: 2162 - MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	51	47392	308,70	308,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6945/1/1 - DOC. ORIG. 6945 DO CLIENTE: 2162 - MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	51	47406	1.052,22	1.052,22
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6970/1/1 - DOC. ORIG. 6970 DO CLIENTE: 2162 - MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	51	47414	2.100,00	2.100,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6971/1/1 - DOC. ORIG. 6971 DO CLIENTE: 2162 - MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	51	47422	2.837,28	2.837,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6972/1/1 - DOC. ORIG. 6972 DO CLIENTE: 2162 - MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	51	47430	611,58	611,58
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7010/1/1 - DOC. ORIG. 7010 DO CLIENTE: 1655 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	159	47449	9.229,70	9.229,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7022/1/1 - DOC. ORIG. 7022 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	47457	539,20	539,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7131/1/1 - DOC. ORIG. 7131 DO CLIENTE: 2490 - MUNICIPIO DE TAPERA	159	47465	208,00	208,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7142/1/1 - DOC. ORIG. 7142 DO CLIENTE: 2018 - MUNICIPIO DE CORBELIA	159	47473	363,69	363,69
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7237/1/1 - DOC. ORIG. 7237 DO CLIENTE: 2580 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	47481	84,04	84,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 193/5/UN - DOC. ORIG. 317909/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	47490	410,62	410,62

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 196/3/UN - DOC. ORIG. 115925/10 DO FORN: 617 - CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	78	47503	4.834,30	4.834,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 250/2/UN - DOC. ORIG. 250112/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	47511	109,29	109,29
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/20/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	47520	4.104,57	4.104,57
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/1/MN - DOC. ORIG. 01/2023 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	47538	40,00	40,00
01.1.2.01.0001	159	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTASN BB- DENTAL PARA CAIXA DENTAL. CONTA DESTINO: 3 - CAIXA EMPRESA. (9)	78	47546	20.000,00	20.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PAGAMENTO DE BOLETO DE TRASNPORTE ,COM ATRASO . (11)	4740	47554	1.136,67	1.136,67
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 4353449 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO. (724)	4740	47562	2.411,41	2.411,41
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - CASTRO E BUENO CONTABILIDADE. (724)	4740	47570	3.838,00	3.838,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (724)	4740	47589	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (724)	4740	47597	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (724)	4740	47600	500,00	500,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS . (724)	4740	47619	140,00	140,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3237/13/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 76 - CLARO S.A.	4740	47627	6,04	6,04
01.1.2.01.0001	159	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTASN BB- DENTAL PARA CAIXA DENTAL. CONTA ORIGEM: 1 - BB DENTAL. (9)	51	47635	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 122022 DB CEST PJ. (788)	86	47643	69,00	69,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 3583/6/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	47651	117,98	117,98
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/6/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	47660	3.541,48	3.541,48
01.1.1.02.002	86	VLR SUPRIMENTO. (744)	3883	47678	20.000,00	20.000,00
17/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES	159	10031	1.509,12	1.509,12
04.1.1.01.006	4308	205111 B TRANSPORTES LTDA	1201	10040	62,10	62,10
04.1.1.01.006	4308	1250036 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10059	111,41	111,41
04.1.1.01.006	4308	1250069 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10067	725,45	725,45
04.2.1.03.015	3239	1857691 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	10075	104,17	104,17
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7299 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	2151	10920	2.207,25	2.207,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7300 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	2151	10930	2.033,58	2.033,58
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7302 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	10948	19,95	19,95
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 233/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	47686	4.855,54	4.855,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 271/3/UN - DOC. ORIG. 157433/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	47694	316,80	316,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 321/1/MN - DOC. ORIG. 298497 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	47708	106,20	106,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 322/1/MN - DOC. ORIG. 298753 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	47716	85,95	85,95
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/10/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	47724	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3789/8/MN - DOC. ORIG. 247372 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	47732	29,85	29,85
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA BB ELIS . (32)	78	47740	974,00	974,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (725)	4740	47759	1.980,66	1.980,66
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 233/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	47767	1.351,34	1.351,34
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 233/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	47775	2.883,65	2.883,65
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 233/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	47783	1.387,40	1.387,40
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 233/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	47791	1.682,17	1.682,17

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/2/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	47805	5.625,62	5.625,62
18/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7304 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	159	10083	301,60	301,60
04.1.1.01.006	4308	486223 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	10091	250,52	250,52
04.1.1.01.006	4308	1250572 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10104	230,54	230,54
04.1.1.01.006	4308	2459777 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	10112	135,32	135,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7303 MUNICIPIO DE VALE DO SOL	2151	10956	374,79	374,79
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7305 MUNICIPIO DE GUARACI	2151	10964	653,00	653,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7306 MUNICIPIO DE IARAS	2151	10972	33,00	33,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 199/5/UN - DOC. ORIG. 318800/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	47813	667,76	667,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 228/4/UN - DOC. ORIG. 322796/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	47821	411,55	411,55
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 293/5/UN - DOC. ORIG. 19162/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	47830	702,32	702,32
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 324/1/MN - DOC. ORIG. 12090497 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	47848	638,36	638,36
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS. (33)	3883	47856	3.000,00	3.000,00
19/01/2023						
04.1.1.01.006	4308	158079 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10120	62,88	62,88
04.1.1.01.002	4243	337573 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	10130	5.914,35	5.914,35
04.1.1.01.006	4308	486456 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	10148	252,20	252,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7307 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	10980	395,14	395,14
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7308 MUNICIPIO DE COLIDER	2151	10990	367,90	367,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7309 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	11003	47,40	47,40
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PAGAMENTO DE SISTEMA , CNPJ :25.021.356/0001-32 DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS LTDA. (7)	78	47864	130,00	130,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7166/1/1 - DOC. ORIG. 7166 DO CLIENTE: 2770 - SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	51	47872	2.150,00	2.150,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 243/4/UN - DOC. ORIG. 14089/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	47880	2.214,19	2.214,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 289/2/UN - DOC. ORIG. 12744/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	47899	956,67	956,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/1/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	47902	25,65	25,65
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA BB ELIS. (34)	78	47910	2.000,00	2.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS . (34)	3883	47929	3.000,00	3.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES COMPRA DA GELADEIRA , PARA A COZINHA . (8)	4740	47937	500,00	500,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 4366246 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO. (726)	4740	47945	1.500,00	1.500,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 4366251 DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB. (726)	4740	47953	2.710,19	2.710,19
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 4366254 DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB. (726)	4740	47961	66,35	66,35
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/3/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	47970	5.528,07	5.528,07
02.1.4.01.004	1511	VLR PGTO IRRF	51	86797	66,35	66,35
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87343	2.710,19	2.710,19
20/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	3520 DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1201	10156	15.748,00	15.748,00
04.1.1.01.006	4308	486753 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	10164	322,90	322,90
04.1.1.01.006	4308	1251302 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10172	258,62	258,62
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7310 MUNICIPIO DE BORBOREMA	2151	11011	280,00	280,00
01.1.1.01.001	51	VLR FGTS DE COMPLEMENTO 12/2022. (36)	78	47988	16,15	16,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6690/1/1 - DOC. ORIG. 6690 DO CLIENTE: 2007 - MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	159	47996	120,00	120,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6691/1/1 - DOC. ORIG. 6691 DO CLIENTE: 2007 - MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	159	48003	280,00	280,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6992/1/1 - DOC. ORIG. 6992 DO CLIENTE: 27 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	159	48011	140,40	140,40

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7020/1/1 - DOC. ORIG. 7020 DO CLIENTE: 2370 - MUNICIPIO DE PIRAPORA	51	48020	444,00	444,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7021/1/1 - DOC. ORIG. 7021 DO CLIENTE: 2370 - MUNICIPIO DE PIRAPORA	51	48038	74,00	74,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7072/1/1 - DOC. ORIG. 7072 DO CLIENTE: 2760 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI-GO	51	48046	175,28	175,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7084/1/1 - DOC. ORIG. 7084 DO CLIENTE: 341 - MUNICIPIO DE CONCORDIA	51	48054	2.489,50	2.489,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7116/1/1 - DOC. ORIG. 7116 DO CLIENTE: 27 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	159	48062	1.654,52	1.654,52
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7126/1/1 - DOC. ORIG. 7126 DO CLIENTE: 2722 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	51	48070	425,56	425,56
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7220/1/1 - DOC. ORIG. 7220 DO CLIENTE: 2830 - MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	51	48089	2.850,64	2.850,64
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7238/1/1 - DOC. ORIG. 7238 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	48097	1.885,16	1.885,16
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 259/2/UN - DOC. ORIG. 254466/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48100	517,21	517,21
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 260/2/UN - DOC. ORIG. 254467/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48119	163,93	163,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 266/2/UN - DOC. ORIG. 254964/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48127	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 267/2/UN - DOC. ORIG. 254965/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48135	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 268/2/UN - DOC. ORIG. 254966/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48143	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 269/2/UN - DOC. ORIG. 254962/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48151	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 270/2/UN - DOC. ORIG. 254963/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48160	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/10/MN - DOC. ORIG. 02/2022 DO FORN: 124 - FGTS	78	48178	3.343,99	3.343,99
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 350/1/MN - DOC. ORIG. 4984205 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	48186	345,30	345,30
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 351/1/MN - DOC. ORIG. 4984175 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	48194	285,89	285,89
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (727)	51	48208	2.500,00	2.500,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BSB DISBRA DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS. (728)	4740	48216	592,64	592,64
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (727)	4740	48224	2.500,00	2.500,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/7/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	48232	3.573,99	3.573,99
23/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7311 MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	159	10180	350,00	350,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7319 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	159	10190	12.249,91	12.249,91
04.1.1.01.002	4243	17118 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	10201	580,38	580,38
04.1.1.01.006	4308	158294 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10210	61,65	61,65
04.1.1.01.006	4308	158295 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10229	61,72	61,72
04.1.1.01.006	4308	158296 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10237	113,11	113,11
04.1.1.01.002	4243	158950 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	10245	1.574,00	1.574,00
04.1.1.01.006	4308	1251767 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10253	77,73	77,73
04.1.1.01.006	4308	1251779 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10261	79,89	79,89
04.1.1.01.006	4308	4847621 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10270	109,24	109,24
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7312 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	2151	11020	4.473,96	4.473,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7313 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	11039	560,00	560,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7314 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL	2151	11047	124,80	124,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7315 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	11055	261,10	261,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7316 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	11063	292,60	292,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7317 MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	2151	11071	512,40	512,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7318 ROSANE LINO TEIXEIRA	2151	11080	8.200,00	8.200,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7320 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	2151	11099	12.247,92	12.247,92

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6692/1/1 - DOC. ORIG. 6692 DO CLIENTE: 1443 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	159	48240	2.968,40	2.968,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7015/1/1 - DOC. ORIG. 7015 DO CLIENTE: 2000 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO	159	48259	1.973,40	1.973,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7152/1/1 - DOC. ORIG. 7152 DO CLIENTE: 478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	159	48267	1.031,28	1.031,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7154/1/1 - DOC. ORIG. 7154 DO CLIENTE: 478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	159	48275	1.718,80	1.718,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7156/1/1 - DOC. ORIG. 7156 DO CLIENTE: 478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	159	48283	1.718,80	1.718,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7180/1/1 - DOC. ORIG. 7180 DO CLIENTE: 428 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA	159	48291	3.739,62	3.739,62
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7181/1/1 - DOC. ORIG. 7181 DO CLIENTE: 428 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA	159	48305	7.611,89	7.611,89
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 248/5/UN - DOC. ORIG. 319704/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	48313	542,86	542,86
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 275/2/UN - DOC. ORIG. 113781/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	48321	785,35	785,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 288/2/UN - DOC. ORIG. 330532/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	48330	730,70	730,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 294/2/UN - DOC. ORIG. 12836/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	48348	520,00	520,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 313/2/MN - DOC. ORIG. 305034 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48356	42,67	42,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 331/1/MN - DOC. ORIG. 297072 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48364	63,97	63,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3315/12/MN - DOC. ORIG. 751270 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	48372	56,09	56,09
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 334/2/UN - DOC. ORIG. 331107/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	48380	423,07	423,07
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4039/4/MN - DOC. ORIG. 288834 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48399	57,74	57,74
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4049/4/MN - DOC. ORIG. 285757 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48402	48,17	48,17
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 188 TED INTERNET. (729)	4740	48410	4,00	4,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 SEGURADORA. (789)	86	48429	99,17	99,17
24/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7322 MUNICIPIO DE SUCUPIRA	159	10289	1.332,00	1.332,00
04.1.1.01.006	4308	158405 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10297	68,16	68,16
04.1.1.01.006	4308	487320 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	10300	326,22	326,22
04.1.1.01.006	4308	487321 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	10318	252,90	252,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7321 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	11100	686,94	686,94
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7323 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	2151	11110	1.332,00	1.332,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7324 COMANDO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	2151	11128	13.933,70	13.933,70
01.1.2.01.0001	159	VLR MARCIO BATISTA (KONNEN). (38)	78	48437	20.706,00	20.706,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6900/1/1 - DOC. ORIG. 6900 DO CLIENTE: 2080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	159	48445	9.048,72	9.048,72
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7290/1/1 - DOC. ORIG. 7290 DO CLIENTE: 1949 - MUNICIPIO DE PANAMBI	159	48453	1.844,40	1.844,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 225/3/UN - DOC. ORIG. 17541/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	48461	3.557,90	3.557,90
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 359/1/UN - DOC. ORIG. 1693/1 DO FORN: 710 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	48470	1.750,00	1.750,00
25/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7326 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE	159	10326	2.667,30	2.667,30
04.1.1.01.006	4308	158511 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10334	70,13	70,13
04.1.1.01.006	4308	158513 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10342	46,04	46,04
04.1.1.01.006	4308	1252578 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10350	136,40	136,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7325 MUNICIPIO DE CRUZALIA	2151	11136	525,00	525,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7327 MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	2151	11144	5.299,82	5.299,82
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7328 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA	2151	11152	300,00	300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7329 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	2151	11160	359,80	359,80

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7330 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	2151	11170	371,21	371,21
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7205/1/1 - DOC. ORIG. 7205 DO CLIENTE: 1994 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE	51	48488	1.573,10	1.573,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7212/1/1 - DOC. ORIG. 7212 DO CLIENTE: 1999 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA	159	48496	4.677,12	4.677,12
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 226/3/UN - DOC. ORIG. 224940/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48500	188,56	188,56
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3440/11/MN - DOC. ORIG. 220885 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48518	14,56	14,56
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - AVARIA . (730)	51	48526	2.789,03	2.789,03
26/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7339 INST. FED. DO PIAUI CAMPUS FLORIANO	159	10360	9.523,91	9.523,91
04.1.1.01.002	4243	15629 ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	1201	10378	1.820,38	1.820,38
04.1.1.01.002	4243	71303 ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A	1201	10386	355,60	355,60
04.1.1.01.006	4308	158589 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10394	63,13	63,13
04.1.1.01.006	4308	207874 B TRANSPORTES LTDA	1201	10407	48,08	48,08
04.1.1.01.006	4308	744358 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10415	75,44	75,44
04.1.1.01.006	4308	1149021 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	10423	144,63	144,63
04.1.1.01.006	4308	1253107 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10431	113,20	113,20
04.1.1.01.006	4308	1253138 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10440	1.038,66	1.038,66
04.1.1.01.006	4308	1253139 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10459	84,77	84,77
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7331 MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	2151	11188	450,27	450,27
04.2.1.03.038	4987	7333 MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	4979	11196	150,00	150,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7334 MUNICIPIO DE FIGUEIRA	2151	11209	568,80	568,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7335 MUNICIPIO DE PORTO FIRME	2151	11217	4.376,20	4.376,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7336 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	2151	11225	1.505,21	1.505,21
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7337 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	11233	7.196,70	7.196,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7338 MUNICIPIO DE DIAMANTINA	2151	11241	1.129,50	1.129,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7030/1/1 - DOC. ORIG. 7030 DO CLIENTE: 2788 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	51	48534	5.761,96	5.761,96
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7033/1/1 - DOC. ORIG. 7033 DO CLIENTE: 2489 - MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	51	48542	1.221,70	1.221,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7167/1/1 - DOC. ORIG. 7167 DO CLIENTE: 607 - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA- CUIABÁ	51	48550	5.916,07	5.916,07
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7254/1/1 - DOC. ORIG. 7254 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	48569	1.434,19	1.434,19
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7256/1/1 - DOC. ORIG. 7256 DO CLIENTE: 2224 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	159	48577	220,00	220,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7257/1/1 - DOC. ORIG. 7257 DO CLIENTE: 2224 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	159	48585	348,00	348,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 214/5/0 - DOC. ORIG. 321331/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	48593	1.615,83	1.615,83
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 232/3/UN - DOC. ORIG. 141006/1 DO FORN: 293 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS	78	48607	91,38	91,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 337/1/UN - DOC. ORIG. 115511/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	48615	64,16	64,16
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3545/10/MN - DOC. ORIG. 226455 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48623	36,88	36,88
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3546/10/MN - DOC. ORIG. 227848 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48631	32,69	32,69
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3547/10/MN - DOC. ORIG. 227939 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48640	87,80	87,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3549/10/MN - DOC. ORIG. 227066 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48658	68,35	68,35
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3559/10/MN - DOC. ORIG. 226130 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48666	69,06	69,06
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 362/1/MN - DOC. ORIG. 4992584 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	48674	1.273,37	1.273,37
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 363/1/MN - DOC. ORIG. 4992335 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	48682	113,20	113,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3855/7/MN - DOC. ORIG. 258406 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48690	35,27	35,27
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 370960 TARIFA COBRANÇA. (731)	4740	48704	16,50	16,50
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7282/1/1 - DOC. ORIG. 7282 DO CLIENTE: 2379 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE GRAO PARA	159	48712	770,00	770,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
27/01/2023						
04.1.1.01.002	4243	18251 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	10467	1.354,41	1.354,41
04.1.1.01.002	4243	96173 DENTSCARE LTDA	1201	10475	1.046,64	1.046,64
04.1.1.01.006	4308	158672 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10483	104,00	104,00
04.1.1.01.006	4308	744529 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	10491	82,13	82,13
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7340 MUNICIPIO DE BIRITINGA	2151	11250	4.489,51	4.489,51
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7341 INST. FED. DO PIAUI CAMPUS FLORIANO	2151	11269	8.325,59	8.325,59
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7342 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	11277	1.996,50	1.996,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS FGTS. (39)	78	48720	1.467,27	1.467,27
01.1.2.01.0001	159	VLR PAGAMENTO DE FOLHA . (41)	78	48739	4.020,98	4.020,98
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7271/1/1 - DOC. ORIG. 7271 DO CLIENTE: 2697 - MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	159	48747	1.050,00	1.050,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7303/1/1 - DOC. ORIG. 7303 DO CLIENTE: 2035 - MUNICIPIO DE VALE DO SOL	159	48755	374,79	374,79
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PAG SALAR CREDT CONTA . (39)	78	48763	1,22	1,22
28/01/2023						
04.1.1.01.006	4308	1254009 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10504	173,00	173,00
04.1.1.01.006	4308	1254028 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10512	192,30	192,30
04.1.1.01.006	4308	1254029 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10520	564,87	564,87
04.1.1.01.006	4308	1254030 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10530	421,43	421,43
04.1.1.01.006	4308	1254032 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	10548	284,27	284,27
30/01/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7343 MUNICIPIO DE ALMADINA	159	10556	3.036,50	3.036,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7344 MUNICIPIO DE ALMADINA	2151	11285	2.539,40	2.539,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7345 MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	2151	11293	365,00	365,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7346 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	2151	11306	32.674,26	32.674,26
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7172/1/1 - DOC. ORIG. 7172 DO CLIENTE: 2075 - MUNICIPIO DE RESERVA	159	48771	1.388,60	1.388,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 212/4/UN - DOC. ORIG. 93128/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	48780	1.010,00	1.010,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 235/3/UN - DOC. ORIG. 231124/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48798	309,47	309,47
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 241/4/UN - DOC. ORIG. 324741/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	48801	775,01	775,01
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 279/3/UN - DOC. ORIG. 12700/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	48810	3.417,34	3.417,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 283/3/UN - DOC. ORIG. 328298/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	48828	430,74	430,74
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 297/2/MN - DOC. ORIG. 302691 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48836	35,17	35,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 326/1/UN - DOC. ORIG. 317462/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48844	819,74	819,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 327/1/UN - DOC. ORIG. 317466/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48852	135,84	135,84
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 328/1/UN - DOC. ORIG. 317464/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48860	309,56	309,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 329/1/UN - DOC. ORIG. 317461/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48879	80,28	80,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 332/1/UN - DOC. ORIG. 317463/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48887	412,32	412,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 333/1/UN - DOC. ORIG. 317465/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	48895	329,86	329,86
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 336/1/UN - DOC. ORIG. 17006/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	48909	981,28	981,28
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 345/1/UN - DOC. ORIG. 45157/0 DO FORN: 168 - ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	48917	2.421,78	2.421,78
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3751/8/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	48925	224,00	224,00
31/01/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 01/2023		1149	15.221,06	
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO HORISTA REF: 01/2023		1157	3.214,25	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 01/2023		1165	1.302,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 01/2023		1173		34,68
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 01/2023		1181	837,83	

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. SALÁRIO REF: 01/2023		1202	511,52	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 01/2023		1210	129,36	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 01/2023		1238		6,56
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1246	1.369,91	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1270	497,16	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 01/2023		1300	101,70	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 01/2023		1335	19,89	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 01/2023		1360		1.834,07
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 01/2023		1654		1.578,37
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 01/2023		1680		154,59
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 01/2023		1735	59,82	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 01/2023		1743		18.354,23
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 01/2023		1779		1.158,78
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 01/2023		1787		143,22
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 01/2023	1392	1795	1.712,46	1.712,46
04.1.1.01.002	4243	101618 MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1201	10564	9.015,20	9.015,20
04.1.1.01.002	4243	136907 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		10572	2.945,50	
02.1.1.05.0001	1201	136907 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		10580		2.778,20
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 136907 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		10590		167,30
04.1.1.01.002	4243	136908 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		10601	3.354,15	
02.1.1.05.0001	1201	136908 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		10610		2.900,00
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 136908 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		10629		454,15
04.1.1.01.006	4308	209033 B TRANSPORTES LTDA	1201	10637	92,40	92,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7347 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE	2151	11314	503,00	503,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	11322	1.761,63	1.761,63
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7349 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	11330	2.184,89	2.184,89
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7193/1/1 - DOC. ORIG. 7193 DO CLIENTE: 2829 - MUNICIPIO DE CACAULANDIA	159	48933	666,08	666,08
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7323/1/1 - DOC. ORIG. 7323 DO CLIENTE: 2874 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	159	48941	1.332,00	1.332,00
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 3506/10/MN - DOC. ORIG. DEZ/22 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	48950	25.139,73	25.139,73
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 360/1/MN - DOC. ORIG. 3749566 DO FORN: 80 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	48968	498,30	498,30
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3679/9/MN - DOC. ORIG. 233530 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	48976	139,87	139,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 374/1/UN - DOC. ORIG. 3509/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	48984	5.269,88	5.269,88
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS . (42)	3883	48992	20.000,00	20.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 0111971401 DÉB.EMPRÉSTIMO (732)	4740	49000	1.074,19	1.074,19
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372719 TARIFA COBRANÇA. (732)	4740	49018	21,25	21,25
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86800	15.107,66	15.107,66
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		86924	24.414,62	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		86932	725,11	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		86940		25.139,73
			Total mês : 01/2023		**1.195.561,47**	**1.195.561,47**
01/02/2023						
04.1.1.01.006	4308	158962 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11340	60,66	60,66
04.1.1.01.006	4308	158963 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11358	67,49	67,49
04.1.1.01.006	4308	1255127 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11366	543,97	543,97
04.1.1.01.006	4308	1255129 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11374	224,85	224,85
04.1.1.01.006	4308	2150319 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11382	126,30	126,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7350 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13007	239,05	239,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7351 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13015	350,91	350,91
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7352 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13023	991,00	991,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7353 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2151	13031	1.528,76	1.528,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7354 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13040	74,16	74,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7355 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	13059	1.690,00	1.690,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7356 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13067	210,10	210,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7357 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	13075	1.195,00	1.195,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7358 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13083	252,12	252,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7359 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13091	158,00	158,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7360 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13104	226,86	226,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7361 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13112	189,09	189,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7362 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13120	276,45	276,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7363 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13130	530,31	530,31
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7364 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13148	539,17	539,17
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7365 MUNICIPIO DE ARAGUARI	2151	13156	770,00	770,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7366 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	2151	13164	27,72	27,72
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7367 MILA ZUFFO LANG	2151	13172	278,08	278,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7368 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	2151	13180	330,00	330,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA CHEQUE OURO MANUT. (279)	78	49026	15,00	15,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 237/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	49034	8.275,02	8.275,02
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (278)	3883	49042	6.000,00	6.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (702)	4740	49050	102,30	102,30
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (702)	4740	49069	64,56	64,56
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/1-2 DÉB.IOF. (702)	4740	49077	2,80	2,80
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/1-2 DÉB.IOF. (702)	4740	49085	36,36	36,36
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (702)	3883	49093	2.000,00	2.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 900001 DEB MORA. (790)	86	49107	25,90	25,90
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (790)	86	49115	532,32	532,32
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (790)	86	49123	22,97	22,97
02/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7374 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	159	11390	100,00	100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7369 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2151	13190	288,00	288,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7370 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13201	722,52	722,52
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7371 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13210	316,00	316,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7372 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13229	315,15	315,15
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7373 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13237	179,30	179,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7375 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	2151	13245	100,00	100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7376 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	2151	13253	45,00	45,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7377 MUNICIPIO DE IVAI	2151	13261	2.355,83	2.355,83
04.2.1.03.033	4235	8457 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	14217	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7269/1/1 - DOC. ORIG. 7269 DO CLIENTE: 2854 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	49131	630,30	630,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 228/5/UN - DOC. ORIG. 322796/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	49140	411,56	411,56
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 292/3/UN - DOC. ORIG. 49210/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	49158	1.679,71	1.679,71
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 346/1/UN - DOC. ORIG. 45162/0 DO FORN: 168 - ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	49166	287,60	287,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 367/1/MN - DOC. ORIG. 309497 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49174	128,40	128,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3937/6/MN - DOC. ORIG. 270397 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49182	37,28	37,28
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3939/6/MN - DOC. ORIG. 270953 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49190	33,69	33,69
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (280)	3883	49204	2.000,00	2.000,00
03/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7378 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	11403	215,16	215,16
04.1.1.01.006	4308	9567 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	11411	108,81	108,81
04.1.1.01.006	4308	9568 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	11420	91,21	91,21
04.1.1.01.006	4308	9569 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	11439	90,68	90,68
04.1.1.01.006	4308	9661 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	11447	105,19	105,19
04.1.1.01.006	4308	9662 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	11455	82,36	82,36
04.1.1.01.002	4243	49571 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1201	11463	309,76	309,76
04.1.1.01.006	4308	159101 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11471	58,03	58,03
04.1.1.01.006	4308	159103 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11480	61,28	61,28
04.1.1.01.006	4308	159107 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11499	54,11	54,11
04.1.1.01.006	4308	210252 B TRANSPORTES LTDA	1201	11500	119,58	119,58

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	489930 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	11510	446,23	446,23
04.1.1.01.006	4308	490140 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	11528	381,47	381,47
04.1.1.01.006	4308	1153373 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	11536	77,16	77,16
04.1.1.01.006	4308	1255969 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11544	136,94	136,94
04.1.1.01.006	4308	1255971 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11552	163,66	163,66
04.1.1.01.006	4308	1256016 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11560	92,17	92,17
04.1.1.01.006	4308	1256020 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11570	312,29	312,29
04.1.1.01.006	4308	1256023 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11588	93,25	93,25
04.1.1.01.006	4308	1256024 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11596	299,13	299,13
04.1.1.01.006	4308	1256025 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11609	62,31	62,31
04.2.1.03.038	4987	7379 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	4979	13270	164,16	164,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7380 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES	2151	13289	1.168,00	1.168,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7381 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13297	215,16	215,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7382 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	2151	13300	1.208,25	1.208,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7383 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	13318	521,46	521,46
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7385 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	13326	294,00	294,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7386 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	2151	13334	5.092,70	5.092,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7387 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	13342	62,70	62,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7388 MUNICIPIO DE DESCALVADO	2151	13350	3.253,80	3.253,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7389 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13360	613,74	613,74
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7390 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	2151	13378	400,00	400,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7391 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	13386	83,20	83,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7392 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13394	252,12	252,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7270/1/1 - DOC. ORIG. 7270 DO CLIENTE: 1161 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	159	49212	639,00	639,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7294/1/1 - DOC. ORIG. 7294 DO CLIENTE: 2027 - MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	159	49220	158,94	158,94
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7306/1/1 - DOC. ORIG. 7306 DO CLIENTE: 2747 - MUNICIPIO DE IARAS	159	49239	33,00	33,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7329/1/1 - DOC. ORIG. 7329 DO CLIENTE: 670 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA	159	49247	359,80	359,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 289/3/UN - DOC. ORIG. 12744/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	49255	956,66	956,66
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 344/1/UN - DOC. ORIG. 49550/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	49263	1.317,10	1.317,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 361/1/MN - DOC. ORIG. 12148125 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	49271	1.070,85	1.070,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 366/1/MN - DOC. ORIG. 309547 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49280	410,23	410,23
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 372/1/MN - DOC. ORIG. 4999246 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	49298	1.326,02	1.326,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 396/1/MN - DOC. ORIG. 8036384327 DO FORN: 277 - BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM	78	49301	677,00	677,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - NOTA PAGA FOI ESTORNADA E AJUSTADA, NOTA CORRETA SERIA A NF 7833 QUE FOI EMITIDA DIA 25/05/2023. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (118)	51	49310	10.854,10	10.854,10
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (14)	51	49328	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 374501 TARIFA COBRANÇA. (703)	4740	49336	20,00	20,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (703)	4740	49344	604,63	604,63
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (703)	4839	49352	20.895,06	20.895,06
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - PAR8162507 DÉB.IOF TD. (703)	4740	49360	90,88	90,88
01.1.2.01.0001	159	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - NOTA PAGA FOI ESTORNADA E AJUSTADA, NOTA CORRETA SERIA A NF 7833 QUE FOI EMITIDA DIA 25/05/2023. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (118)	51	49379	10.854,10	10.854,10
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (14)	4740	49387	20.000,00	20.000,00
06/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7394 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	11617	2.370,00	2.370,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7395 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	11625	1.117,50	1.117,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	9941 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	11633	108,55	108,55
04.1.1.01.006	4308	1153727 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	11641	66,93	66,93
04.1.1.01.006	4308	1154075 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	11650	46,10	46,10
04.1.1.01.006	4308	2526148 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	11669	200,35	200,35
04.1.1.01.006	4308	2526166 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	11677	253,20	253,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7393 MUNICIPIO DE SALINAS	2151	13407	708,00	708,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7396 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13415	3.487,50	3.487,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7397 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	2151	13423	3.255,65	3.255,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7398 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	13431	1.669,78	1.669,78
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7399 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	13440	204,00	204,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (281)	78	49395	2,44	2,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7037/1/1 - DOC. ORIG. 7037 DO CLIENTE: 933 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	51	49409	115,71	115,71
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7266/1/1 - DOC. ORIG. 7266 DO CLIENTE: 2802 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	49417	136,65	136,65
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7268/1/1 - DOC. ORIG. 7268 DO CLIENTE: 2623 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	49425	252,12	252,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7291/1/1 - DOC. ORIG. 7291 DO CLIENTE: 2671 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	49433	179,30	179,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7321/1/1 - DOC. ORIG. 7321 DO CLIENTE: 1813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARAI	159	49441	686,94	686,94
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 285/3/UN - DOC. ORIG. 4267/1 DO FORN: 444 - W AHMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE CUTE	78	49450	683,76	683,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 288/3/UN - DOC. ORIG. 330532/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	49468	730,70	730,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 341/1/UN - DOC. ORIG. 324389/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	49476	412,14	412,14
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 347/1/UN - DOC. ORIG. 40009/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	49484	2.495,79	2.495,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 352/1/UN - DOC. ORIG. 18023/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	49492	861,76	861,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 357/1/UN - DOC. ORIG. 18020/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	49506	939,60	939,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 376/1/UN - DOC. ORIG. 14265/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	49514	2.256,50	2.256,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 395/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	49522	1.599,99	1.599,99
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 406/1/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	49530	8.375,34	8.375,34
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (704)	4740	49549	4.046,35	4.046,35
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 188 TED INTERNET. (704)	4740	49557	4,00	4,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 375220 TARIFA COBRANÇA. (704)	4740	49565	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49573	1.408,35	1.408,35
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49581	1.329,03	1.329,03
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49590	536,50	536,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49603	1.612,71	1.612,71
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49611	1.621,27	1.621,27
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49620	1.406,69	1.406,69
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL JAN 23. (704)	4740	49638	741,84	741,84
01.1.1.01.001	51	VLR DEPOSITO BLOQUEADO	78	86290	686,94	686,94
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86681	18.354,23	18.354,23
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87483	3.706,62	3.706,62
07/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7403 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	159	11685	1.393,00	1.393,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7405 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	159	11693	1.393,00	1.393,00
04.1.1.01.002	4243	46434 TDV DENTAL LTDA		11706	1.914,00	
02.1.1.05.0001	1201	46434 TDV DENTAL LTDA		11714		1.818,31
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 46434 TDV DENTAL LTDA		11722		95,69

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.002	4243	96655 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	11730	9.264,65	9.264,65
04.1.1.01.006	4308	159288 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11740	84,55	84,55
04.1.1.01.006	4308	394028 SC TRANSPORTES LTDA	1201	11758	67,47	67,47
04.1.1.01.006	4308	394046 SC TRANSPORTES LTDA	1201	11766	119,32	119,32
04.1.1.01.006	4308	490652 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	11774	283,11	283,11
04.1.1.01.006	4308	1256964 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11782	735,06	735,06
04.1.1.01.006	4308	1256975 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11790	85,35	85,35
04.1.1.01.006	4308	1256976 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11803	117,11	117,11
04.1.1.01.006	4308	1256979 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11811	119,27	119,27
04.1.1.01.006	4308	1256980 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11820	102,91	102,91
04.1.1.01.006	4308	1256984 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11839	395,23	395,23
04.1.1.01.006	4308	5476968 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	11847	47,65	47,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	13459	224,75	224,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	13467	224,80	224,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7402 MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	2151	13475	315,48	315,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	2151	13483	6.880,00	6.880,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7406 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	2151	13491	1.393,00	1.393,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7407 MUNICIPIO DE CEU AZUL	2151	13504	1.701,00	1.701,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7408 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	13512	160,20	160,20
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7409 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	4361	13520	9,59	9,59
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - DESBL. DEPOSITO. (478)	51	49646	686,94	686,94
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 11343 110 REBLOQUEIO DE DEPOSITO 313.231. (480)	78	49662	686,94	686,94
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FGTS ESTAGIARIO . (282)	78	49670	12,13	12,13
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7155/1/1 - DOC. ORIG. 7155 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	49689	93,40	93,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7157/1/1 - DOC. ORIG. 7157 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	49697	57,00	57,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7273/1/1 - DOC. ORIG. 7273 DO CLIENTE: 2832 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	49700	463,07	463,07
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 265/3/UN - DOC. ORIG. 113436/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	49719	888,01	888,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 294/3/UN - DOC. ORIG. 12836/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	49727	520,00	520,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/12/MN - DOC. ORIG. 02/2022 DO FORN: 124 - FGTS	78	49735	1.700,38	1.700,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 334/3/UN - DOC. ORIG. 331107/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	49743	423,07	423,07
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3370/12/MN - DOC. ORIG. 217067 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49751	81,20	81,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 359/2/UN - DOC. ORIG. 1693/1 DO FORN: 710 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	49760	1.750,00	1.750,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 399/1/MN - DOC. ORIG. 547/26 DO FORN: 555 - RADIO CAIBI LTDA	78	49778	350,00	350,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 400/1/MN - DOC. ORIG. 13012077 DO FORN: 803 - DAUTIN BLOCKCHAIN SERVICOS DIGITAIS LTDA.	78	49786	151,00	151,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - KETLYN DAGNESE. (705)	51	49794	1,00	1,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - MIQUELINA VICENTE DOS SANTOS. (705)	51	49808	6,00	6,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (13)	4740	49816	1.442,22	1.442,22
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7328/1/1 - DOC. ORIG. 7328 DO CLIENTE: 891 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA	159	49824	300,00	300,00
08/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	318 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	11855	704,00	704,00
04.1.1.01.002	4243	133309 LSI S.A	1201	11863	792,52	792,52
04.1.1.01.006	4308	159332 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11871	74,92	74,92
04.1.1.01.006	4308	159333 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11880	119,20	119,20
04.1.1.01.006	4308	159335 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11899	54,11	54,11
04.1.1.01.006	4308	213114 B TRANSPORTES LTDA	1201	11900	122,70	122,70
04.1.1.01.006	4308	490903 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	11910	955,53	955,53
04.1.1.01.006	4308	1257303 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11928	183,26	183,26
04.1.1.01.006	4308	1257304 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	11936	179,46	179,46

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	2536565 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	11944	203,34	203,34
04.1.1.01.006	4308	4459151 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	11952	48,64	48,64
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7410 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	2151	13530	5.820,00	5.820,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7411 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	4361	13548	252,12	252,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7412 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	2151	13556	199,22	199,22
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7414 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13564	2.315,35	2.315,35
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - 10846 631 DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO 313.231. (482)	51	49832	686,94	686,94
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - 11343 110 REBLOQUEIO DE DEPOSITO 313.231. (481)	51	49840	686,94	686,94
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 11343 110 REBLOQUEIO DE DEPOSITO 313.231. (483)	78	49859	686,94	686,94
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FGTS. (283)	78	49867	80,48	80,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7101/1/1 - DOC. ORIG. 7101 DO CLIENTE: 2808 - MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	51	49875	1.260,00	1.260,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7353/1/1 - DOC. ORIG. 7353 DO CLIENTE: 1744 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	159	49883	1.528,76	1.528,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 264/3/UN - DOC. ORIG. 113551/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	49891	54,27	54,27
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3387/12/MN - DOC. ORIG. 218419 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49905	77,81	77,81
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 354/1/UN - DOC. ORIG. 4430/1 DO FORN: 444 - W AHMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE CUTE	78	49913	378,12	378,12
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 374/2/UN - DOC. ORIG. 3509/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	49921	3.769,88	3.769,88
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4002/5/MN - DOC. ORIG. 282975 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	49930	266,35	266,35
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7315/1/1 - DOC. ORIG. 7315 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	49948	261,10	261,10
01.1.1.01.001	51	VLR DEPOSITO DESBLOQUEADO	78	86304	686,94	686,94
09/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	3708 SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	1201	11960	3.068,80	3.068,80
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7423 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	159	11970	691,20	691,20
04.1.1.01.002	4243	15784 ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	1201	11988	976,26	976,26
04.1.1.01.006	4308	159503 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	11996	79,08	79,08
04.1.1.01.006	4308	159504 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12000	79,55	79,55
04.1.1.01.002	4243	159859 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	12019	950,40	950,40
04.1.1.01.006	4308	213867 B TRANSPORTES LTDA	1201	12027	100,36	100,36
04.1.1.01.006	4308	491314 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	12035	231,71	231,71
04.1.1.01.006	4308	917833 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1201	12043	1.202,78	1.202,78
04.1.1.01.006	4308	1257972 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12051	316,77	316,77
04.1.1.01.006	4308	2540437 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	12060	226,40	226,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7415 MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	2151	13572	205,00	205,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7416 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13580	2.075,35	2.075,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7417 MUNICIPIO DE ITAMBARACA	2151	13590	397,50	397,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7418 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13601	263,34	263,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7419 MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	2151	13610	123,36	123,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7420 MUNICIPIO DE FLORIDA	2151	13629	10,30	10,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7421 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	2151	13637	102,50	102,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7422 MUNICIPIO DE CAMPINAS	2151	13645	2.192,74	2.192,74
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - 10846 631 DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO 313.231. (484)	51	49956	686,94	686,94
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (485)	78	49964	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 13145/1/1 - DOC. ORIG. 13145 DO CLIENTE: 2509 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	159	49972	786,70	786,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7284/1/1 - DOC. ORIG. 7284 DO CLIENTE: 2849 - MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE	159	49980	2.420,00	2.420,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7310/1/1 - DOC. ORIG. 7310 DO CLIENTE: 2122 - MUNICIPIO DE BORBOREMA	159	49999	280,00	280,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3354/12/MN - DOC. ORIG. 215271 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	50008	14,87	14,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3366/12/MN - DOC. ORIG. 216630 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	50016	20,10	20,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	50024	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 348/1/MN - DOC. ORIG. 230102316 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	50032	84,11	84,11
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 349/1/MN - DOC. ORIG. 231020011 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	50040	166,81	166,81
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 365/1/UN - DOC. ORIG. 150653/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	50059	664,70	664,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 371/1/MN - DOC. ORIG. 385110 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	50067	502,72	502,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 378/1/MN - DOC. ORIG. 230193163 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	50075	104,17	104,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 382/1/MN - DOC. ORIG. 5009474 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	50083	113,20	113,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 383/1/MN - DOC. ORIG. 5009484 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	50091	1.417,45	1.417,45
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	50105	106,70	106,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	50113	4.509,40	4.509,40
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (284)	3883	50121	5.000,00	5.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS DIVERSAS - TARIFA PIX ENVIADO 860.401.200.327.482. (486)	78	50130	10,00	10,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DIVERSAS antecipa sicoob PIX ENVIADO 860.401.200.327.482. (487)	78	50148	1.078,68	1.078,68
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 377172 TARIFA COBRANÇA. (706)	4740	50156	35,00	35,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (317)	4740	50164	716,44	716,44
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS . (706)	4740	50172	266,72	266,72
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (317)	4839	50180	8.200,00	8.200,00
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (317)	4740	50199	43,30	43,30
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86355	1.158,78	1.158,78
10/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7424 MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	159	12079	5.299,82	5.299,82
04.1.1.01.002	4243	17254 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	12087	1.012,20	1.012,20
04.1.1.01.006	4308	159593 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12095	102,93	102,93
04.1.1.01.006	4308	1258433 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12108	313,21	313,21
04.1.1.01.006	4308	1330513 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12116	115,90	115,90
04.1.1.01.006	4308	4887277 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12124	82,56	82,56
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7425 MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	2151	13653	5.299,82	5.299,82
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (286)	78	50202	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6749/1/1 - DOC. ORIG. 6749 DO CLIENTE: 2753 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCELONA	51	50210	1.221,00	1.221,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7298/1/1 - DOC. ORIG. 7298 DO CLIENTE: 2864 - MUNICIPIO DE SERITINGA	159	50229	774,00	774,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7305/1/1 - DOC. ORIG. 7305 DO CLIENTE: 2584 - MUNICIPIO DE GUARACI	159	50237	653,00	653,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7312/1/1 - DOC. ORIG. 7312 DO CLIENTE: 2333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	159	50245	4.473,96	4.473,96
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 390/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	50253	10.273,88	10.273,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 412/1/MN - DOC. ORIG. 7154 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	78	50261	251,46	251,46
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (285)	3883	50270	2.000,00	2.000,00
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 230/5/UN - DOC. ORIG. 101018/1 DO FORN: 384 - EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	51	50288	7.016,40	7.016,40
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 255/3/UN - DOC. ORIG. 101216/1 DO FORN: 384 - EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	51	50296	824,60	824,60
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 012023 DB CEST PJ. (791)	86	50300	69,00	69,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86584	516,25	516,25
13/02/2023						
04.1.1.01.006	4308	12256 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	12132	91,53	91,53
04.1.1.01.002	4243	46498 TDV DENTAL LTDA		12140	2.256,80	
02.1.1.05.0001	1201	46498 TDV DENTAL LTDA		12150		2.037,93
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 46498 TDV DENTAL LTDA		12168		218,87
04.1.1.01.006	4308	215842 B TRANSPORTES LTDA	1201	12176	62,36	62,36
04.1.1.01.006	4308	752225 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12184	83,93	83,93
04.1.1.01.006	4308	2550420 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	12192	109,64	109,64
04.1.1.01.006	4308	5485125 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12205	48,51	48,51
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7426 MUNICIPIO DE IBIA	2151	13661	400,00	400,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7427 MUNICIPIO DE COLORADO	2151	13670	63,66	63,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7428 MILA ZUFFO LANG	2151	13689	30,00	30,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7094/1/1 - DOC. ORIG. 7094 DO CLIENTE: 2235 - MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	159	50318	4.480,60	4.480,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7330/1/1 - DOC. ORIG. 7330 DO CLIENTE: 2607 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	159	50326	371,21	371,21
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 241/5/UN - DOC. ORIG. 324741/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	50334	775,03	775,03
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 283/4/UN - DOC. ORIG. 328298/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	50342	430,74	430,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 338/2/UN - DOC. ORIG. 114779/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	50350	702,30	702,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 364/1/UN - DOC. ORIG. 126323/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	50369	732,44	732,44
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 368/1/MN - DOC. ORIG. 600450 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	50377	306,43	306,43
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 369/1/UN - DOC. ORIG. 32281/1 DO FORN: 794 - GL EDITORA GRAFICA LTDA	78	50385	1.354,08	1.354,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 373/1/MN - DOC. ORIG. 385535 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	50393	322,90	322,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 387/1/MN - DOC. ORIG. 612272 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	50407	48,08	48,08
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 378612 TARIFA COBRANÇA. (707)	4740	50415	7,00	7,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7367/1/1 - DOC. ORIG. 7367 DO CLIENTE: 65 - MILA ZUFFO LANG	159	50423	278,08	278,08
14/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	102772 MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1201	12213	1.209,80	1.209,80
04.1.1.01.006	4308	159684 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12221	255,47	255,47
04.1.1.01.002	4243	344437 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	12230	5.070,85	5.070,85
04.1.1.01.006	4308	492434 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	12249	288,44	288,44
04.1.1.01.006	4308	492435 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	12257	288,44	288,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7429 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGUEIRO	2151	13697	700,25	700,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7430 COMANDO 1a BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	2151	13700	1.779,90	1.779,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7431 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	13718	1.841,71	1.841,71
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7434 MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO	2151	13726	1.167,20	1.167,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7435 MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	2151	13734	1.839,76	1.839,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7436 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	13742	467,80	467,80
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA. (287)	78	50431	1.432,13	1.432,13
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6397/1/1 - DOC. ORIG. 6397 DO CLIENTE: 2069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FELIPE	51	50440	441,50	441,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6995/1/1 - DOC. ORIG. 6995 DO CLIENTE: 723 - COMANDO DE FRONT. - RR E 7 BAT. DE INFANTARIA DE SELVA	51	50458	3.049,65	3.049,65
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7134/1/1 - DOC. ORIG. 7134 DO CLIENTE: 2060 - IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	50466	4.762,00	4.762,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7135/1/1 - DOC. ORIG. 7135 DO CLIENTE: 2060 - IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	50474	405,50	405,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7267/1/1 - DOC. ORIG. 7267 DO CLIENTE: 2539 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	50482	168,08	168,08

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7307/1/1 - DOC. ORIG. 7307 DO CLIENTE: 2827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	50490	395,14	395,14
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7309/1/1 - DOC. ORIG. 7309 DO CLIENTE: 2478 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	50504	47,40	47,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7380/1/1 - DOC. ORIG. 7380 DO CLIENTE: 1783 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES	159	50512	1.168,00	1.168,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 355/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	50520	7.204,40	7.204,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 359/3/UN - DOC. ORIG. 1693/1 DO FORN: 710 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	50539	1.750,00	1.750,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 379250 TARIFA COBRANÇA. (708)	4740	50547	3,50	3,50
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 355/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	50555	5.199,00	5.199,00
15/02/2023						
04.1.1.01.006	4308	13284 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	12265	107,74	107,74
04.1.1.01.002	4243	96169 SEGPLAST IND COM DE EMB PLASTICAS LTDA	1201	12273	5.119,62	5.119,62
04.1.1.01.006	4308	159865 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12281	65,78	65,78
04.1.1.01.006	4308	159866 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12290	67,94	67,94
04.1.1.01.006	4308	159869 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12302	66,66	66,66
04.1.1.01.006	4308	716510 MENGUE EXPRESS EIRELLI	1201	12310	45,78	45,78
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7437 FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	2151	13750	141,97	141,97
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7438 FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	2151	13760	42,20	42,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7439 MUNICIPIO DE IVAI	2151	13778	21.208,60	21.208,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7440 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	2151	13786	3.652,14	3.652,14
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7441 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	2151	13794	1.964,70	1.964,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7442 MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO	2151	13807	299,40	299,40
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/21/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	50563	4.029,21	4.029,21
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS . (25)	3883	50571	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (709)	4740	50580	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (709)	4740	50598	400,00	400,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (709)	4740	50601	200,00	200,00
16/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	325 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	12320	400,00	400,00
04.1.1.01.002	4243	17288 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	12338	3.000,00	3.000,00
04.1.1.01.006	4308	217540 B TRANSPORTES LTDA	1201	12346	258,64	258,64
04.1.1.01.006	4308	218140 B TRANSPORTES LTDA	1201	12354	52,25	52,25
04.1.1.01.006	4308	1260249 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12362	199,21	199,21
04.1.1.01.006	4308	1260250 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12370	140,12	140,12
04.1.1.01.006	4308	4469314 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12380	40,58	40,58
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7443 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	2151	13815	382,48	382,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7444 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	13823	1.647,60	1.647,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7445 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	13831	452,40	452,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7446 MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA	2151	13840	4.550,00	4.550,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7447 MUNICIPIO DE MACATUBA	2151	13859	14.920,86	14.920,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7448 MUNICIPIO DE CARNEIROS	2151	13867	420,80	420,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6130/1/1 - DOC. ORIG. 6130 DO CLIENTE: 2494 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEICAO DO TOCANTINS	51	50610	332,00	332,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7192/1/1 - DOC. ORIG. 7192 DO CLIENTE: 1521 - MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	159	50628	720,00	720,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7277/1/1 - DOC. ORIG. 7277 DO CLIENTE: 2226 - MUNICIPIO DE BARRETOS	159	50636	5.199,00	5.199,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7278/1/1 - DOC. ORIG. 7278 DO CLIENTE: 2105 - MUNICIPIO DE TURUCU	159	50644	708,18	708,18
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7279/1/1 - DOC. ORIG. 7279 DO CLIENTE: 2105 - MUNICIPIO DE TURUCU	159	50652	817,95	817,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7325/1/1 - DOC. ORIG. 7325 DO CLIENTE: 2727 - MUNICIPIO DE CRUZALIA	159	50660	525,00	525,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7364/1/1 - DOC. ORIG. 7364 DO CLIENTE: 2731 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	50679	539,17	539,17
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7371/1/1 - DOC. ORIG. 7371 DO CLIENTE: 2784 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	50687	316,00	316,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7388/1/1 - DOC. ORIG. 7388 DO CLIENTE: 2642 - MUNICIPIO DE DESCALVADO	159	50695	3.253,80	3.253,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 321/2/MN - DOC. ORIG. 298497 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	50709	106,21	106,21
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3789/9/MN - DOC. ORIG. 247372 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	50717	29,85	29,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 379/1/MN - DOC. ORIG. 385943 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	50725	579,12	579,12
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 386/1/MN - DOC. ORIG. 2301174407 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	50733	144,63	144,63
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 388/1/MN - DOC. ORIG. 12197288 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	50741	1.060,07	1.060,07
04.2.4.01.007	4706	VLR DESPESAS DIVERSAS DARE -JUSESC-231198671. (26)	78	50750	25,00	25,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 380589 TARIFA COBRANÇA. (710)	4740	50768	21,00	21,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - PAR8260334 DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD. (710)	4740	50776	315,57	315,57
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (710)	4839	50784	9.836,35	9.836,35
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - PAR8260334 DÉB.IOF TD. (710)	4740	50792	43,36	43,36
17/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	250554 QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	1201	12398	729,12	729,12
04.1.1.01.006	4308	493146 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	12400	351,32	351,32
04.1.1.01.006	4308	4901822 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12419	202,14	202,14
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7450 MUNICIPIO DE PARAPUA	2151	13875	3.473,60	3.473,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7451 MUNICIPIO DE PARAPUA	2151	13883	350,60	350,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7453 MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	2151	13891	595,70	595,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7454 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	2151	13904	5.613,75	5.613,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7455 MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	2151	13912	1.295,02	1.295,02
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7456 MUNICIPIO DE PLANURA	2151	13920	267,64	267,64
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7457 MUNICIPIO DE JAGUAPITA	2151	13930	159,30	159,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7458 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	13948	188,85	188,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7459 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	2151	13956	12.887,84	12.887,84
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6723/1/1 - DOC. ORIG. 6723 DO CLIENTE: 2444 - MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	159	50806	4.620,00	4.620,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7289/1/1 - DOC. ORIG. 7289 DO CLIENTE: 2231 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	159	50814	350,00	350,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7299/1/1 - DOC. ORIG. 7299 DO CLIENTE: 1749 - MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	159	50822	2.207,25	2.207,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7300/1/1 - DOC. ORIG. 7300 DO CLIENTE: 1749 - MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	159	50830	2.033,58	2.033,58
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7317/1/1 - DOC. ORIG. 7317 DO CLIENTE: 970 - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	159	50849	512,40	512,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7365/1/1 - DOC. ORIG. 7365 DO CLIENTE: 2635 - MUNICIPIO DE ARAGUARI	159	50857	770,00	770,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7407/1/1 - DOC. ORIG. 7407 DO CLIENTE: 823 - MUNICIPIO DE CEU AZUL	159	50865	1.701,00	1.701,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 417/1/MN - DOC. ORIG. 5020334 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	50873	3.564,44	3.564,44
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (288)	78	50881	15.000,00	15.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (711)	4740	50890	1.963,82	1.963,82
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3242/12/MN - DOC. ORIG. 01/2023 DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4740	50903	1.957,74	1.957,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 394/1/MN - DOC. ORIG. CONSULTA DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	50911	160,00	160,00
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87351	1.957,74	1.957,74
18/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7460 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	12427	3.487,50	3.487,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7463 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	12435	74,16	74,16
04.1.1.01.006	4308	813651 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	12443	47,18	47,18
04.1.1.01.006	4308	1261076 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12451	354,74	354,74
04.1.1.01.006	4308	1261077 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12460	204,23	204,23
04.1.1.01.006	4308	1261078 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12479	192,97	192,97
04.1.1.01.006	4308	1261079 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12487	181,80	181,80
04.1.1.01.006	4308	1261090 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12495	651,91	651,91
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7461 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13964	2.370,00	2.370,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7464 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13972	42,56	42,56
20/02/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7465 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	12508	2.883,65	2.883,65
04.1.1.01.006	4308	219648 B TRANSPORTES LTDA	1201	12516	102,68	102,68
04.1.1.01.006	4308	813747 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	12524	43,56	43,56
04.1.1.01.006	4308	1261234 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12532	109,19	109,19
04.1.1.01.006	4308	1261235 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12540	111,98	111,98
04.1.1.01.006	4308	1261284 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12550	663,72	663,72
04.1.1.01.006	4308	1261364 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12568	509,02	509,02
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7466 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	2151	13980	96,03	96,03
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7467 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	13990	2.883,65	2.883,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7468 MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	2151	14003	2.056,00	2.056,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7469 MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	2151	14011	363,36	363,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7470 MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	2151	14020	2.520,66	2.520,66
01.1.2.07.006	310	VLR PGTO FÉRIAS	51	86487	2.356,41	2.356,41
21/02/2023						
04.1.1.01.006	4308	1161814 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12576	151,36	151,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7471 MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	2151	14039	654,00	654,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7473 B. TRANSPORTES LTDA	4361	14047	95,10	95,10
22/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	95428 GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	1201	12584	1.400,69	1.400,69
04.1.1.01.002	4243	97086 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	12592	6.248,33	6.248,33
04.1.1.01.002	4243	135161 LSI S.A	1201	12605	334,44	334,44
04.1.1.01.014	4960	135162 LSI S.A	4952	12613	1,10	1,10
04.1.1.01.002	4243	346232 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	12621	4.172,01	4.172,01
04.1.1.01.006	4308	1261595 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12630	206,19	206,19
04.1.1.01.006	4308	1261596 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12649	98,41	98,41
04.1.1.01.006	4308	1261597 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12657	248,77	248,77
04.1.1.01.006	4308	1261598 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12665	102,50	102,50
04.1.1.01.006	4308	1261818 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12673	56,71	56,71
04.1.1.01.006	4308	2583265 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	12681	110,78	110,78
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7474 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	2151	14055	25,93	25,93
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7320/1/1 - DOC. ORIG. 7320 DO CLIENTE: 2666 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	159	50920	12.247,92	12.247,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 259/3/UN - DOC. ORIG. 254466/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50938	517,21	517,21
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 260/3/UN - DOC. ORIG. 254467/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50946	163,93	163,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 266/3/UN - DOC. ORIG. 254964/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50954	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 267/3/UN - DOC. ORIG. 254965/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50962	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 268/3/UN - DOC. ORIG. 254966/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50970	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 269/3/UN - DOC. ORIG. 254962/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50989	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 270/3/UN - DOC. ORIG. 254963/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	50997	213,08	213,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 275/3/UN - DOC. ORIG. 113781/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	51004	785,35	785,35

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 288/4/UN - DOC. ORIG. 330532/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	51012	730,70	730,70
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 313/3/MN - DOC. ORIG. 305034 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51020	42,67	42,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/2/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51039	25,65	25,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 334/4/UN - DOC. ORIG. 331107/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	51047	423,07	423,07
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 370/1/UN - DOC. ORIG. 337573/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	51055	1.182,87	1.182,87
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3751/9/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	51063	224,00	224,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 376/2/UN - DOC. ORIG. 14265/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	51071	2.256,50	2.256,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 377/1/UN - DOC. ORIG. 17118/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	51080	580,38	580,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 384/1/UN - DOC. ORIG. 158950/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	51098	524,67	524,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 401/1/MN - DOC. ORIG. 311913 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51101	61,90	61,90
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 402/1/MN - DOC. ORIG. 312379 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51110	41,39	41,39
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 403/1/MN - DOC. ORIG. 312566 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51128	19,53	19,53
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4039/5/MN - DOC. ORIG. 288834 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51136	57,78	57,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 404/1/MN - DOC. ORIG. 312675 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51144	156,91	156,91
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4049/5/MN - DOC. ORIG. 285757 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51152	48,17	48,17
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA BB ELIS . (43)	78	51160	9.000,00	9.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS. (712)	51	51179	1.825,71	1.825,71
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 381948 TARIFA COBRANÇA. (712)	4740	51187	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BSB DISBRA DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS. (712)	4740	51195	1.825,71	1.825,71
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BSB DISBRA DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS. (712)	4740	51209	1.210,95	1.210,95
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (712)	4740	51217	7.000,00	7.000,00
23/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	631 CAIBEM TRANSPORTES. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	1201	12690	2.232,00	2.232,00
04.1.1.01.002	4243	3873 MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	1201	12702	220,00	220,00
04.1.1.01.002	4243	46676 TDV DENTAL LTDA		12710	6.961,50	
02.1.1.05.0001	1201	46676 TDV DENTAL LTDA		12720		6.613,43
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 46676 TDV DENTAL LTDA		12738		348,07
04.1.1.01.002	4243	160094 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	12746	2.999,00	2.999,00
04.1.1.01.006	4308	160382 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12754	128,16	128,16
04.1.1.01.006	4308	198069 B. TRANSPORTES LTDA	1201	12762	78,95	78,95
04.1.1.01.006	4308	221980 B TRANSPORTES LTDA	1201	12770	95,78	95,78
04.1.1.01.006	4308	431609 SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	1201	12780	60,00	60,00
04.1.1.01.006	4308	1163340 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12798	55,04	55,04
04.1.1.01.006	4308	1262221 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12800	367,53	367,53
04.1.1.01.006	4308	5502870 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12819	66,47	66,47
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7475 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	14063	248,79	248,79
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7476 MUNICIPIO DE MARIA HELENA	2151	14071	3.869,00	3.869,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7477 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	2151	14080	1.375,59	1.375,59
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (290)	78	51225	1,22	1,22
01.1.1.01.001	51	VLR OUTRAS RECEITAS. (44)	78	51233	277,87	277,87
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FOLHA DE PAGAMENTO. (289)	78	51241	2.356,41	2.356,41
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 462/1/MN - DOC. ORIG. 191747 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	51250	1,42	1,42

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 463/1/MN - DOC. ORIG. 191746 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	51268	1,40	1,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7226/1/1 - DOC. ORIG. 7226 DO CLIENTE: 2326 - MUNICIPIO DE RESPLENDOR	159	51276	766,00	766,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7338/1/1 - DOC. ORIG. 7338 DO CLIENTE: 704 - MUNICIPIO DE DIAMANTINA	159	51284	1.129,50	1.129,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7406/1/1 - DOC. ORIG. 7406 DO CLIENTE: 2224 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	159	51292	1.393,00	1.393,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7416/1/1 - DOC. ORIG. 7416 DO CLIENTE: 2316 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	51306	2.075,35	2.075,35
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 385/1/UN - DOC. ORIG. 15629/1 DO FORN: 98 - ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	78	51314	955,18	955,18
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 408/1/UN - DOC. ORIG. 49571/1 DO FORN: 405 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	78	51322	309,76	309,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 439/1/MN - DOC. ORIG. 896814 DO FORN: 263 - MENGUE EXPRESS EIRELI	78	51330	45,78	45,78
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	51349	264,55	264,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 462/1/MN - DOC. ORIG. 191747 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	51357	56,23	56,23
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 463/1/MN - DOC. ORIG. 191746 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	51365	55,25	55,25
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 382584 TARIFA COBRANÇA. (713)	4740	51373	7,00	7,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 414/1/MN - DOC. ORIG. 1004359 DO FORN: 787 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	4740	51381	108,55	108,55
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 SEGURADORA. (792)	86	51390	99,17	99,17
24/02/2023						
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 02/2023		1905	3,38	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. SALÁRIO REF: 02/2023		1930	155,10	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 02/2023		1957	0,48	
04.2.1.01.001	2950	SALDO DE SALÁRIO RESCISÃO REF: 02/2023		2030	1.032,54	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 02/2023		2048		1.551,00
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 02/2023		2056	542,85	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 02/2023		2064	181,50	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 02/2023		2072	1,38	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 02/2023		2080	0,26	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 02/2023		2090	258,50	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 02/2023		2110		89,36
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 02/2023		2137		19,38
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 02/2023		2161		516,25
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 02/2023	1392	2200	116,00	116,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7479 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	12827	248,79	248,79
04.1.1.01.002	4243	18541 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	12835	5.946,56	5.946,56
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7480 MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	2151	14099	1.473,80	1.473,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7481 PREFEITURA DE SINOP	2151	14100	3.739,32	3.739,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7302/1/1 - DOC. ORIG. 7302 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	51403	19,95	19,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7337/1/1 - DOC. ORIG. 7337 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	51411	7.196,70	7.196,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7391/1/1 - DOC. ORIG. 7391 DO CLIENTE: 787 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES	159	51420	83,20	83,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7427/1/1 - DOC. ORIG. 7427 DO CLIENTE: 2364 - MUNICIPIO DE COLORADO	159	51438	63,66	63,66
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7436/1/1 - DOC. ORIG. 7436 DO CLIENTE: 1239 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-IRATI	159	51446	467,80	467,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 405/1/MN - DOC. ORIG. 2302034774 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	51454	77,16	77,16
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 434/1/MN - DOC. ORIG. 5027799 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	51462	2.547,63	2.547,63
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA BB ELIS. (45)	78	51470	6.000,00	6.000,00
27/02/2023						
04.1.1.01.002	4243	10747 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	12843	597,00	597,00
04.1.1.01.002	4243	10748 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	12851	597,00	597,00
04.1.1.01.002	4243	10749 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	12860	199,00	199,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.002	4243	42595 ARAUJO LOPES & CIA LTDA	1201	12879	1.621,70	1.621,70
04.1.1.01.006	4308	160520 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12887	126,35	126,35
04.1.1.01.002	4243	395831 3M DO BRASIL LTDA	1201	12895	200,50	200,50
04.1.1.01.002	4243	395832 3M DO BRASIL LTDA	1201	12908	5.949,52	5.949,52
04.1.1.01.006	4308	431715 SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	1201	12916	60,00	60,00
04.1.1.01.006	4308	495100 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	12924	301,92	301,92
04.1.1.01.006	4308	4840300 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12932	46,83	46,83
04.1.1.01.006	4308	4840303 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12940	49,32	49,32
04.1.1.01.006	4308	4840347 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	12950	49,32	49,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7483 MUNICIPIO DE CORBELIA	2151	14110	10.324,85	10.324,85
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 7313/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	51489	79,63	79,63
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6240/1/1 - DOC. ORIG. 6240 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	51497	106,60	106,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7372/1/1 - DOC. ORIG. 7372 DO CLIENTE: 2857 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	51500	315,15	315,15
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 283/5/UN - DOC. ORIG. 328298/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	51519	430,76	430,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 326/2/UN - DOC. ORIG. 317462/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	51527	708,93	708,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 327/2/UN - DOC. ORIG. 317466/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	51535	135,80	135,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 328/2/UN - DOC. ORIG. 317464/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	51543	309,47	309,47
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 329/2/UN - DOC. ORIG. 317461/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	51551	80,26	80,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 331/2/MN - DOC. ORIG. 297072 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51560	63,97	63,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 332/2/UN - DOC. ORIG. 317463/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	51578	344,95	344,95
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 333/2/UN - DOC. ORIG. 317465/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	51586	275,96	275,96
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 337/2/UN - DOC. ORIG. 115511/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	51594	64,13	64,13
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3440/12/MN - DOC. ORIG. 220885 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	51608	14,62	14,62
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 380/1/UN - DOC. ORIG. 71303/1 DO FORN: 4 - ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A	78	51616	355,60	355,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 381/1/UN - DOC. ORIG. 96173/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	51624	1.046,64	1.046,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 389/1/UN - DOC. ORIG. 18251/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	51632	677,21	677,21
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 419/1/MN - DOC. ORIG. 623500 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	51640	223,06	223,06
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 431/1/MN - DOC. ORIG. 626752 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	51659	62,36	62,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 457/1/MN - DOC. ORIG. 3877221 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	51667	827,70	827,70
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7313/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	51675	3.620,78	3.620,78
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (291)	3883	51683	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 383773 TARIFA COBRANÇA. (714)	4740	51691	3,50	3,50
28/02/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 02/2023		1840	17.711,56	
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO HORISTA REF: 02/2023		1850	1.663,13	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 02/2023		1868	1.302,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DIAS REF: 02/2023		1876		51,70
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 02/2023		1884		56,27
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 02/2023		1892	563,31	
04.2.1.01.003	2976	ADICIONAL NOTURNO HORAS REF: 02/2023		1913	8,26	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. SALÁRIO REF: 02/2023		1921	304,74	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 02/2023		1949	95,32	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 02/2023		1965		9,37
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS DIAS REF: 02/2023		1973		51,70
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 02/2023		1981	152,39	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 02/2023		1990	53,97	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 02/2023		2004	9,13	

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 02/2023		2012	0,40	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 02/2023		2020		199,07
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 02/2023		2101		1.587,71
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 02/2023		2129		16,82
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 02/2023		2145	95,71	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 02/2023		2153		18.685,28
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 02/2023		2170		1.158,78
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 02/2023		2189		143,22
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 02/2023	1392	2197	1.595,39	1.595,39
04.1.1.01.006	4308	435472 SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	1201	12968	60,00	60,00
04.1.1.01.006	4308	437069 SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	1201	12976	63,02	63,02
04.1.1.01.006	4308	1263641 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	12984	113,20	113,20
04.1.1.01.006	4308	1796783 SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	12992	89,80	89,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7485 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14128	17,00	17,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7486 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14136	1.632,00	1.632,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7487 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14144	443,26	443,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7488 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14152	11,67	11,67
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7489 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14160	19,45	19,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7490 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14170	19,45	19,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7491 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	14188	20,64	20,64
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7492 MUNICIPIO DE MATOZINHOS	2151	14196	17.200,00	17.200,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7493 MUNICIPIO DE PARAPUA	2151	14209	496,40	496,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 393/1/UN - DOC. ORIG. 101618/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	51705	1.803,04	1.803,04
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 407/1/UN - DOC. ORIG. 136908/10 DO FORN: 617 - CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	78	51713	1.450,00	1.450,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 423/1/UN - DOC. ORIG. 136907/10 DO FORN: 617 - CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	78	51721	1.389,10	1.389,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 440/1/MN - DOC. ORIG. 160722 DO FORN: 765 - SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	78	51730	186,79	186,79
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA BB ELIS. (46)	78	51748	500,00	500,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB ELIS . (46)	3883	51756	5.000,00	5.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 384631 TARIFA COBRANÇA. (715)	4740	51764	12,00	12,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86819	21.122,08	21.122,08
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87203	5.841,10	5.841,10
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87211	5.841,10	5.841,10
			Total mês : 02/2023		**831.631,32**	**831.631,32**
01/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	2198 GRAFICA CAIBI LTDA ME	1201	14225	210,00	210,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7498 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	159	14233	27,72	27,72
04.1.1.01.002	4243	117958 DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	1201	14241	1.150,59	1.150,59
04.1.1.01.006	4308	160693 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14250	77,35	77,35
04.1.1.01.002	4243	348239 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	14269	2.091,73	2.091,73
04.1.1.01.006	4308	495753 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14277	319,29	319,29
04.1.1.01.006	4308	496047 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14285	282,34	282,34
04.1.1.01.006	4308	496048 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14293	513,94	513,94
04.1.1.01.006	4308	1264112 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14306	173,11	173,11
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7494 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16007	500,05	500,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7495 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16015	553,00	553,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7496 MUNICIPIO DE ICARA	2151	16023	758,97	758,97
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7497 MUNICIPIO DE CRISTAIS	2151	16031	2.227,69	2.227,69
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7499 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16040	978,45	978,45
03.1.2.02.010	4710	VLR PAGAMENTO DE ICMS DE IMPOSTO DIFAL DAS NOTAS 7444/7445. (47)	78	51772	567,00	567,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7398/1/1 - DOC. ORIG. 7398 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	51780	1.361,20	1.361,20

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 385408 TARIFA COBRANÇA. (692)	4740	51799	42,00	42,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (316)	4740	51802	802,60	802,60
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - LC-202302 JUROS CONTA GARANTIDA. (692)	4740	51810	344,03	344,03
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - ROSANE LINO TEIXEIRA / NOTA 7318 / VALOR R$ 820,00. (691)	4740	51829	828,71	828,71
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (316)	4839	51837	19.071,17	19.071,17
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (692)	4740	51845	58,31	58,31
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/1-3 DÉB.IOF. (692)	4740	51853	9,40	9,40
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/1-3 DÉB.IOF. (692)	4740	51861	121,18	121,18
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (316)	4740	51870	87,46	87,46
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 456/1/MN - DOC. ORIG. 06197469 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	4740	51888	0,70	0,70
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4127/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	51896	1.479,91	1.479,91
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4127/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	51900	1.434,19	1.434,19
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4127/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	51918	2.640,00	2.640,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4127/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	51926	1.430,80	1.430,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 454/1/MN - DOC. ORIG. 10055008 DO FORN: 787 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	4740	51934	91,53	91,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 455/1/MN - DOC. ORIG. 10041228 DO FORN: 787 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	4740	51942	481,37	481,37
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 456/1/MN - DOC. ORIG. 06197469 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	4740	51950	211,98	211,98
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (793)	86	51969	622,49	622,49
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (793)	86	51977	8,18	8,18
02/03/2023						
04.1.1.01.006	4308	202411 CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14314	90,15	90,15
04.1.1.01.006	4308	1264684 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14322	814,33	814,33
04.1.1.01.006	4308	1264685 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14330	92,61	92,61
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	2151	16059	9.137,45	9.137,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7501 MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	2151	16067	1.027,90	1.027,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	2151	16075	5.589,10	5.589,10
04.2.1.03.033	4235	8513 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	17136	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6999/1/1 - DOC. ORIG. 6999 DO CLIENTE: 1561 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	51	51985	3.788,25	3.788,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7000/1/1 - DOC. ORIG. 7000 DO CLIENTE: 1561 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	51	51993	640,44	640,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7351/1/1 - DOC. ORIG. 7351 DO CLIENTE: 2471 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52000	350,91	350,91
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7358/1/1 - DOC. ORIG. 7358 DO CLIENTE: 2471 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52019	252,12	252,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7359/1/1 - DOC. ORIG. 7359 DO CLIENTE: 2568 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52027	158,00	158,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7375/1/1 - DOC. ORIG. 7375 DO CLIENTE: 2809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	159	52035	100,00	100,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7376/1/1 - DOC. ORIG. 7376 DO CLIENTE: 2809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	159	52043	45,00	45,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7474/1/1 - DOC. ORIG. 7474 DO CLIENTE: 2454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	159	52051	25,93	25,93
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7476/1/1 - DOC. ORIG. 7476 DO CLIENTE: 1999 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA	159	52060	3.869,00	3.869,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7477/1/1 - DOC. ORIG. 7477 DO CLIENTE: 2454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	159	52078	1.375,59	1.375,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 375/2/UN - DOC. ORIG. 46891/1 DO FORN: 504 - SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	78	52086	5.040,00	5.040,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 418/1/MN - DOC. ORIG. 388250 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	52094	1.470,35	1.470,35
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 436/1/MN - DOC. ORIG. 3941906 DO FORN: 80 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	52108	992,93	992,93
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 386008 TARIFA COBRANÇA. (694)	4740	52116	10,50	10,50
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (693)	4740	52124	503,76	503,76
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - UNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAUDALHO / NOTA 6525 / VALOR R$ 5.160,45. (693)	4740	52132	5.169,55	5.169,55
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (693)	4839	52140	8.384,65	8.384,65
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (693)	4740	52159	41,06	41,06
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 432/1/MN - DOC. ORIG. 313397 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	4740	52167	2,08	2,08
03/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7503 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	159	14340	13.808,00	13.808,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7504 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	159	14358	17.482,10	17.482,10
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7505 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	14366	613,74	613,74
04.1.1.01.002	4243	32245 JHONN PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP	1201	14374	178,00	178,00
04.1.1.01.006	4308	452563 SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	1201	14382	139,73	139,73
04.1.1.01.006	4308	496519 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14390	286,92	286,92
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7506 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16083	613,74	613,74
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7361/1/1 - DOC. ORIG. 7361 DO CLIENTE: 2622 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52175	189,09	189,09
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7362/1/1 - DOC. ORIG. 7362 DO CLIENTE: 2688 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52183	276,45	276,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7363/1/1 - DOC. ORIG. 7363 DO CLIENTE: 2474 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52191	530,31	530,31
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7381/1/1 - DOC. ORIG. 7381 DO CLIENTE: 2503 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52205	215,16	215,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7404/1/1 - DOC. ORIG. 7404 DO CLIENTE: 2559 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	159	52213	6.880,00	6.880,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7422/1/1 - DOC. ORIG. 7422 DO CLIENTE: 1054 - MUNICIPIO DE CAMPINAS	159	52221	2.192,74	2.192,74
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7446/1/1 - DOC. ORIG. 7446 DO CLIENTE: 2890 - MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA	159	52230	4.550,00	4.550,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 435/1/MN - DOC. ORIG. 230283949 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	52248	113,03	113,03
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 443/1/MN - DOC. ORIG. 12276090 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	52256	1.644,55	1.644,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 460/1/MN - DOC. ORIG. 5037628 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	52264	422,30	422,30
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (695)	4740	52272	516,25	516,25
06/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	10587 MAC ARTIGOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA - EPP	1201	14403	2.656,50	2.656,50
04.1.1.01.006	4308	1265947 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14411	219,03	219,03
04.1.1.01.006	4308	1265949 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14420	112,06	112,06
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (266)	78	52280	8,54	8,54
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7173/1/1 - DOC. ORIG. 7173 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	52299	120,00	120,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7183/1/1 - DOC. ORIG. 7183 DO CLIENTE: 416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	159	52302	704,70	704,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7341/1/1 - DOC. ORIG. 7341 DO CLIENTE: 997 - INST. FED. DO PIAUI CAMPUS FLORIANO	159	52310	8.325,59	8.325,59
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7350/1/1 - DOC. ORIG. 7350 DO CLIENTE: 2869 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52329	239,05	239,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7386/1/1 - DOC. ORIG. 7386 DO CLIENTE: 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	159	52337	5.092,70	5.092,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 341/2/UN - DOC. ORIG. 324389/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	52345	344,81	344,81

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 347/2/UN - DOC. ORIG. 40009/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	52353	2.495,79	2.495,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 370/2/UN - DOC. ORIG. 337573/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	52361	1.182,87	1.182,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 395/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	52370	1.629,75	1.629,75
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 406/2/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	52388	15.344,29	15.344,29
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7506/1/MN - DOC. ORIG. 02/2023 DO FORN: 76 - CLARO S.A.	78	52396	342,24	342,24
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (696)	4740	52400	3.868,82	3.868,82
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - CLAUDIO WAGNER - FRETE TATU COMPRA EMBALAGEM EMPENHO. (696)	4740	52418	25,00	25,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL FEV 23. (696)	4740	52426	1.573,63	1.573,63
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAL FEV 23. (696)	4740	52434	466,12	466,12
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 438/1/MN - DOC. ORIG. 1005669 DO FORN: 787 - TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	4740	52442	107,74	107,74
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86690	18.685,28	18.685,28
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87491	1.711,39	1.711,39
07/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	102687 QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1201	14439	2.006,40	2.006,40
04.1.1.01.002	4243	160687 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	14447	415,72	415,72
04.1.1.01.006	4308	161039 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14455	109,83	109,83
04.1.1.01.006	4308	161041 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14463	208,89	208,89
04.1.1.01.006	4308	497415 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14471	641,18	641,18
04.1.1.01.006	4308	4487084 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	14480	73,29	73,29
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7507 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	16091	4.312,75	4.312,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7508 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	16104	17.911,04	17.911,04
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7509 MUNICIPIO DE CARAMBEI	2151	16112	3.726,80	3.726,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7510 MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	2151	16120	2.825,00	2.825,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7511 MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	2151	16130	5.138,00	5.138,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7512 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	2151	16148	2.288,18	2.288,18
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7513 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS	4361	16156	356,40	356,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7175/1/1 - DOC. ORIG. 7175 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	52450	412,16	412,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7178/1/1 - DOC. ORIG. 7178 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	52469	1.269,51	1.269,51
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7370/1/1 - DOC. ORIG. 7370 DO CLIENTE: 2850 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52477	722,52	722,52
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7418/1/1 - DOC. ORIG. 7418 DO CLIENTE: 2310 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52485	263,34	263,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 288/5/UN - DOC. ORIG. 330532/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	52493	730,71	730,71
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 352/2/UN - DOC. ORIG. 18023/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	52507	861,76	861,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 357/2/UN - DOC. ORIG. 18020/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	52515	939,60	939,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 393/2/UN - DOC. ORIG. 101618/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	52523	1.803,04	1.803,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 409/1/UN - DOC. ORIG. 46434/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	52531	909,16	909,16
08/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7517 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	14499	2.883,65	2.883,65
04.1.1.01.002	4243	14553 TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	1201	14500	3.341,08	3.341,08
04.1.1.01.002	4243	86040 SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	1201	14510	13.500,00	13.500,00
04.1.1.01.002	4243	97627 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	14528	864,00	864,00
04.1.1.01.006	4308	161116 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14536	70,42	70,42
04.1.1.01.006	4308	161117 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14544	49,84	49,84
04.1.1.01.006	4308	230801 B TRANSPORTES LTDA	1201	14552	95,03	95,03
04.1.1.01.006	4308	1266985 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14560	113,20	113,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7514 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	2151	16164	790,30	790,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7515 MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	2151	16172	2.283,50	2.283,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7516 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	16180	2.124,50	2.124,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7519 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16190	2.883,65	2.883,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7520 MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO	2151	16201	638,08	638,08
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - MARCIO BAPTISTA. (267)	78	52540	11.248,00	11.248,00
01.1.2.01.0001	159	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEVOLUÇÃO F M S FONTE LIVRE. (489)	78	52558	4.992,49	4.992,49
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7145/1/1 - DOC. ORIG. 7145 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	52566	312,48	312,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7174/1/1 - DOC. ORIG. 7174 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	52574	1.156,24	1.156,24
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7286/1/1 - DOC. ORIG. 7286 DO CLIENTE: 1131 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	159	52582	139,90	139,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7342/1/1 - DOC. ORIG. 7342 DO CLIENTE: 2243 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO	159	52590	1.996,50	1.996,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7392/1/1 - DOC. ORIG. 7392 DO CLIENTE: 2877 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52604	252,12	252,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7408/1/1 - DOC. ORIG. 7408 DO CLIENTE: 2243 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO	159	52612	160,20	160,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7417/1/1 - DOC. ORIG. 7417 DO CLIENTE: 2880 - MUNICIPIO DE ITAMBARACA	159	52620	397,50	397,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7419/1/1 - DOC. ORIG. 7419 DO CLIENTE: 2340 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	159	52639	123,36	123,36
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7420/1/1 - DOC. ORIG. 7420 DO CLIENTE: 2881 - MUNICIPIO DE FLORIDA	159	52647	10,30	10,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/13/MN - DOC. ORIG. 02/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	52655	1.793,00	1.793,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 426/1/UN - DOC. ORIG. 318/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	52663	352,00	352,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 447/1/UN - DOC. ORIG. 325/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	52671	400,00	400,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 124 - FGTS	78	52680	12,66	12,66
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (488)	3883	52698	4.992,49	4.992,49
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO SICOOB ELIS . (48)	3883	52701	5.000,00	5.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 1174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (738)	4740	52710	773,66	773,66
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (738)	4740	52728	176,02	176,02
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - SEG PREST OUTROS CRÉDITOS CONTRATOS 1174694 E 997449. (738)	51	52736	949,68	949,68
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (697)	4740	52744	20,00	20,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (697)	4740	52752	20,00	20,00
04.2.1.03.015	3239	VLR PAGAMENTO FRETE FANI DEXPRESS. (51)	4740	52760	44,60	44,60
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4128/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	52779	1.014,50	1.014,50
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4128/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	52787	1.185,60	1.185,60
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4128/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	52795	1.947,83	1.947,83
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4128/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	52809	3.075,72	3.075,72
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 4128/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	52817	1.270,32	1.270,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 506/1/MN - DOC. ORIG. 08/03/2023 DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	52825	160,00	160,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO SICOBB ELIS . (49)	3883	52833	16.000,00	16.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO SICOOB ELIS . (49)	3883	52841	3.000,00	3.000,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 3583/8/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	52850	96,89	96,89
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/4/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	52868	5.594,30	5.594,30

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/8/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	52876	3.603,15	3.603,15
01.1.1.02.002	86	VLR SUPRIMENTO SICOOB ELIS . (50)	3883	52884	20.000,00	20.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR SUPRIMENTO SICOOB ELIS . (50)	3883	52892	8.000,00	8.000,00
09/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	46840 TDV DENTAL LTDA		14570	408,74	
02.1.1.05.0001	1201	46840 TDV DENTAL LTDA		14588		389,27
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 46840 TDV DENTAL LTDA		14596		19,47
04.1.1.01.006	4308	161204 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14609	79,60	79,60
04.1.1.01.006	4308	161206 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14617	66,92	66,92
04.1.1.01.002	4243	350556 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	14625	2.954,68	2.954,68
04.1.1.01.002	4243	408521 3M DO BRASIL LTDA	1201	14633	127,60	127,60
04.1.1.01.006	4308	820007 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	14641	131,34	131,34
04.1.1.01.006	4308	2642921 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	14650	235,18	235,18
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7521 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	2151	16210	1.226,98	1.226,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7522 MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	2151	16229	56,00	56,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7523 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	2151	16237	373,50	373,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7524 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS	2151	16245	1.052,56	1.052,56
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7066/1/1 - DOC. ORIG. 7066 DO CLIENTE: 2213 - MUNICIPIO DE RIO DOCE	51	52906	199,40	199,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7099/1/1 - DOC. ORIG. 7099 DO CLIENTE: 2402 - MUNICIPIO DE OLINDA	51	52914	181,95	181,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7106/1/1 - DOC. ORIG. 7106 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	52922	1.217,00	1.217,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7348/1/1 - DOC. ORIG. 7348 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	52930	1.761,63	1.761,63
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7352/1/1 - DOC. ORIG. 7352 DO CLIENTE: 2797 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52949	991,00	991,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7360/1/1 - DOC. ORIG. 7360 DO CLIENTE: 2868 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52957	226,86	226,86
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7400/1/1 - DOC. ORIG. 7400 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	52965	224,75	224,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7414/1/1 - DOC. ORIG. 7414 DO CLIENTE: 2733 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	52973	2.315,35	2.315,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7455/1/1 - DOC. ORIG. 7455 DO CLIENTE: 2893 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	159	52981	1.295,02	1.295,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 384/2/UN - DOC. ORIG. 158950/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	52990	524,67	524,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 425/1/UN - DOC. ORIG. 96655/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	53007	2.391,65	2.391,65
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 427/1/UN - DOC. ORIG. 15784/1 DO FORN: 98 - ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	78	53015	976,26	976,26
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/5/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	53023	5.473,84	5.473,84
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86363	1.158,78	1.158,78
10/03/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 03/2023		2250		2,96
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 03/2023		2294	1,59	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 03/2023		2331	0,18	
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 03/2023		2456	517,00	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 03/2023		2464		1.551,00
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 03/2023		2480	672,10	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 03/2023		2501	237,61	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 03/2023		2529	33,88	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 03/2023		2545	6,84	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 03/2023		2600	258,50	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 03/2023		2626	6,63	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 03/2023		2642	1,08	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 03/2023		2678		38,68
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 03/2023		2707		19,96
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 03/2023		2740		122,81
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 03/2023	1392	2791	62,56	62,56

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7528 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	159	14669	373,50	373,50
04.1.1.01.002	4243	18743 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	14677	695,50	695,50
04.1.1.01.002	4243	99764 DENTSCARE LTDA	1201	14685	1.993,31	1.993,31
04.1.1.01.002	4243	139121 LSI S.A	1201	14693	295,61	295,61
04.1.1.01.014	4960	139122 LSI S.A	4952	14706	0,37	0,37
04.1.1.01.006	4308	462011 SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	1201	14714	54,00	54,00
04.1.1.01.006	4308	1268075 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14722	195,45	195,45
04.1.1.01.006	4308	1268077 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14730	93,91	93,91
04.1.1.01.006	4308	1268079 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14740	206,46	206,46
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7525 MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	2151	16253	550,00	550,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7526 GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	16261	5.360,00	5.360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7527 MUNICIPIO DE OLIVEIRA	2151	16270	716,99	716,99
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7529 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	2151	16289	13,80	13,80
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (269)	78	53031	173,00	173,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (490)	78	53040	400,00	400,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 445/1/MN - DOC. ORIG. 0389241 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	53058	0,29	0,29
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7415/1/1 - DOC. ORIG. 7415 DO CLIENTE: 752 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	159	53066	205,00	205,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/3/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	53074	1.252,00	1.252,00
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 390/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	53082	9.449,29	9.449,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	53090	106,70	106,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	53104	3.278,50	3.278,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 412/2/MN - DOC. ORIG. 7154 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	78	53112	251,43	251,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 415/1/MN - DOC. ORIG. 230204967 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	53120	47,65	47,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 421/1/UN - DOC. ORIG. 3708/1 DO FORN: 702 - SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	78	53139	1.022,93	1.022,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 424/1/UN - DOC. ORIG. 17254/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	53147	1.012,20	1.012,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 429/1/MN - DOC. ORIG. 2302063215 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	53155	115,90	115,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 430/1/MN - DOC. ORIG. 2302050899 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	53163	48,64	48,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 433/1/MN - DOC. ORIG. 2302092223 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	53171	48,51	48,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 445/1/MN - DOC. ORIG. 0389241 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	53180	288,44	288,44
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 466/1/UN - DOC. ORIG. 3520/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	53198	150,00	150,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 466/2/UN - DOC. ORIG. 3520/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	53201	4.389,60	4.389,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 477/1/MN - DOC. ORIG. 5041361 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	53210	3.635,43	3.635,43
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (268)	3883	53228	25.000,00	25.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR AUXILIO CLESIMAR . (53)	4740	53236	1.078,68	1.078,68
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 022023 DB CEST PJ. (794)	86	53244	69,00	69,00
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86592	3.233,31	3.233,31
13/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7534 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	14758	2.883,65	2.883,65
04.1.1.01.002	4243	99817 DENTSCARE LTDA	1201	14766	1.705,25	1.705,25
04.1.1.01.014	4960	139290 LSI S.A	4952	14774	0,37	0,37
04.1.1.01.002	4243	139291 LSI S.A	1201	14782	384,00	384,00
04.1.1.01.006	4308	161384 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14790	76,99	76,99
04.1.1.01.006	4308	161388 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14803	77,15	77,15
04.1.1.01.006	4308	498794 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14811	314,17	314,17
04.1.1.01.006	4308	498795 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14820	282,51	282,51
04.1.1.01.006	4308	820932 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	14839	67,48	67,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7530 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	2151	16297	2.357,95	2.357,95

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7531 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16300	30,96	30,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7532 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16318	34,40	34,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7533 MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	2151	16326	1.107,40	1.107,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7535 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16334	2.883,20	2.883,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7536 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	16342	5.062,03	5.062,03
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7537 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	16350	2.090,26	2.090,26
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PHD FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS ESTORNO DIA 14/03. (492)	78	53252	102,68	102,68
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PHD FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS ESTORNO DIA 14/03. (493)	78	53260	351,32	351,32
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - VALOREM FIDC MULTISETORIAL ESTORNO DIA 14/03. (491)	78	53279	174,73	174,73
04.2.1.03.015	3239	VLR DESPESAS DIVERSAS - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA ESTORNO DIA 14/03. (494)	78	53287	310,89	310,89
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7316/1/1 - DOC. ORIG. 7316 DO CLIENTE: 2873 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	53295	292,60	292,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7429/1/1 - DOC. ORIG. 7429 DO CLIENTE: 2391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGUEIRO	159	53309	700,05	700,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7461/1/1 - DOC. ORIG. 7461 DO CLIENTE: 2667 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	53317	2.370,00	2.370,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7464/1/1 - DOC. ORIG. 7464 DO CLIENTE: 2870 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	53325	42,56	42,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 442/1/UN - DOC. ORIG. 46498/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	53333	1.018,97	1.018,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 444/1/MN - DOC. ORIG. 0632884 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	53341	310,89	310,89
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 448/1/MN - DOC. ORIG. 389709 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	53350	351,32	351,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 452/1/UN - DOC. ORIG. 159859/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	53368	316,80	316,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 458/1/MN - DOC. ORIG. 06344089 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	53376	102,68	102,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 470/1/MN - DOC. ORIG. 636093 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	53384	174,73	174,73
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7424/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	53392	8.284,30	8.284,30
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/6/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	53406	5.275,99	5.275,99
14/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	5397 NEW LYS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	1201	14847	720,00	720,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7544 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	14855	613,74	613,74
04.1.1.01.002	4243	18766 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	14863	567,92	567,92
04.1.1.01.006	4308	234647 B TRANSPORTES LTDA	1201	14871	91,82	91,82
04.1.1.01.006	4308	499216 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	14880	285,39	285,39
04.1.1.01.006	4308	1269391 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14899	98,22	98,22
04.1.1.01.006	4308	1269395 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14900	222,68	222,68
04.2.1.03.015	3239	1890768 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	14910	57,94	57,94
04.1.1.01.006	4308	2660098 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	14928	207,65	207,65
04.1.1.01.006	4308	4461017 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	14936	175,30	175,30
04.1.1.01.006	4308	5534111 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	14944	46,57	46,57
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7539 MUNICIPIO DE FARTURA	2151	16360	1.960,00	1.960,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7540 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	2151	16378	263,71	263,71
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7541 PREFEITURA DE SINOP	2151	16386	659,88	659,88
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7542 MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	2151	16394	2.300,00	2.300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7545 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2143	16407	9.160,00	9.160,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7546 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16415	362,72	362,72
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - DEVOLUÇÃO B. TRANSPORTES LTDA 000000429 . (495)	51	53414	102,68	102,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 13269/1/1 - DOC. ORIG. 13269 DO CLIENTE: 2888 - MUNICIPIO DE IPUIUNA	159	53422	975,00	975,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7159/1/1 - DOC. ORIG. 7159 DO CLIENTE: 2764 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	159	53430	1.350,00	1.350,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7160/1/1 - DOC. ORIG. 7160 DO CLIENTE: 2764 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	159	53449	739,80	739,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7162/1/1 - DOC. ORIG. 7162 DO CLIENTE: 2764 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	159	53457	55,00	55,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7382/1/1 - DOC. ORIG. 7382 DO CLIENTE: 2133 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	159	53465	1.208,25	1.208,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7468/1/1 - DOC. ORIG. 7468 DO CLIENTE: 1443 - MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	159	53473	2.056,00	2.056,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7469/1/1 - DOC. ORIG. 7469 DO CLIENTE: 2698 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	159	53481	363,36	363,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 338/3/UN - DOC. ORIG. 114779/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	53490	702,30	702,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 393/3/UN - DOC. ORIG. 101618/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	53503	1.803,04	1.803,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 453/1/UN - DOC. ORIG. 102772/1 DO FORN: 53(- MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	53511	604,90	604,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	53520	1.538,00	1.538,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7316/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	53538	857,11	857,11
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7316/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	53546	821,20	821,20
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7316/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	53554	988,50	988,50
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7316/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	53562	986,85	986,85
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7316/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	53570	911,85	911,85
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7316/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	53589	800,00	800,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA BB ELIS. (54)	78	53597	5.000,00	5.000,00
15/03/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS JUSTIFICADAS DIAS REF: 03/2023		2260	103,40	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 03/2023		2286	36,84	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 03/2023		2323	5,67	
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 03/2023		2448	672,10	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 03/2023		2472	129,25	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 03/2023		2490	46,22	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 03/2023		2510	8,06	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 03/2023		2537	1,34	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS REF: 03/2023		2553	1.189,10	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS VENCIDAS REF: 03/2023		2561	446,13	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA H.E. REF: 03/2023		2570	125,55	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA DSR H.E. REF: 03/2023		2589	23,73	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 03/2023		2597	387,75	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 03/2023		2618	24,03	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 03/2023		2634	3,85	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 03/2023		2660		61,35
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 03/2023		2694		31,17
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 03/2023		2731		3.110,50
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 03/2023	1392	2783	98,69	98,69
04.1.1.01.002	4243	7055 AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	14952	178,20	178,20
04.1.1.01.006	4308	767530 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	14960	80,30	80,30
04.1.1.01.006	4308	822384 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	14970	706,59	706,59
04.1.1.01.006	4308	1270111 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14988	127,37	127,37
04.1.1.01.006	4308	1270112 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	14996	134,65	134,65
04.1.1.01.006	4308	11666583 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	15000	53,99	53,99
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7547 MUNICIPIO DE CAMPESTRE	4361	16423	0,72	0,72
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7548 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBO	2151	16431	15.860,00	15.860,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7549 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	4361	16440	1.803,75	1.803,75
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - 14105 610 ESTORNO DE DÉBITO 31.301. (496)	51	53600	174,73	174,73
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - 14105 610 ESTORNO DE DÉBITO 31.304. (497)	51	53619	310,89	310,89

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7368/1/1 - DOC. ORIG. 7368 DO CLIENTE: 1973 - MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	159	53627	330,00	330,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7442/1/1 - DOC. ORIG. 7442 DO CLIENTE: 2361 - MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO	159	53635	299,40	299,40
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/22/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	53643	3.801,69	3.801,69
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 522/1/MN - DOC. ORIG. 5041344 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	53651	424,24	424,24
04.2.4.02.001	3590	VLR REF O.P: 522/1/MN - DOC. ORIG. 5041344 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	53660	4,25	4,25
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL - EMP 1 PARA EMP 2 . (95)	3883	53678	4.000,00	4.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (55)	4740	53686	200,00	200,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/12/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	4740	53694	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/3/MN - DOC. ORIG. 01/2023 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	4740	53708	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 422/1/UN - DOC. ORIG. 133309/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	4740	53716	396,26	396,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 471/1/UN - DOC. ORIG. 96169/1 DO FORN: 198 - SEGPLAST INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	4740	53724	1.706,54	1.706,54
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 494/1/MN - DOC. ORIG. 162000 DO FORN: 765 - SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	4740	53732	243,02	243,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 513/1/MN - DOC. ORIG. 547 DO FORN: 555 - RADIO CAIBI LTDA	4740	53740	350,00	350,00
16/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	10267 Poul Sorensen Ind e Com Prod Odont LTDA	1201	15019	734,71	734,71
04.1.1.01.002	4243	10268 Poul Sorensen Ind e Com Prod Odont LTDA	4361	15027	17,60	17,60
04.1.1.01.002	4243	51396 MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1201	15035	1.322,79	1.322,79
04.1.1.01.006	4308	161615 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15043	60,69	60,69
04.1.1.01.006	4308	4952006 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15051	80,50	80,50
04.2.1.03.038	4987	7550 COMANDO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	4979	16459	1.837,05	1.837,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7551 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	16467	1.800,00	1.800,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7552 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	16475	251,02	251,02
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7224/1/1 - DOC. ORIG. 7224 DO CLIENTE: 1261 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	51	53759	2.130,23	2.130,23
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7308/1/1 - DOC. ORIG. 7308 DO CLIENTE: 751 - MUNICIPIO DE COLIDER	159	53767	367,90	367,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7373/1/1 - DOC. ORIG. 7373 DO CLIENTE: 2580 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	53775	179,30	179,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7470/1/1 - DOC. ORIG. 7470 DO CLIENTE: 2261 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	159	53783	2.520,66	2.520,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 428/1/UN - DOC. ORIG. 344437/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	53791	1.014,17	1.014,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 479/1/MN - DOC. ORIG. 405962023 DO FORN: 80 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	53805	110,78	110,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 487/1/UN - DOC. ORIG. 2198/1 DO FORN: 201 - VALDIR GUEDES DE LIMA	78	53813	210,00	210,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 527/1/MN - DOC. ORIG. 264511587 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	53821	2.246,67	2.246,67
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (56)	4740	53830	200,00	200,00
17/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	140819 LSI S.A	1201	15060	1.870,83	1.870,83
04.1.1.01.014	4960	140820 LSI S.A	4952	15079	0,37	0,37
04.1.1.01.006	4308	499956 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	15087	573,24	573,24
04.1.1.01.006	4308	2678215 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	15095	205,05	205,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7553 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	16483	600,00	600,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7554 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	2151	16491	190,00	190,00
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - 14105 610 ESTORNO DE DÉBITO 31.303. (498)	51	53848	351,32	351,32
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (272)	78	53856	1,22	1,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FOLHA DE PAGAMENTO. (271)	78	53864	122,81	122,81

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7438/1/1 - DOC. ORIG. 7438 DO CLIENTE: 2886 - FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	159	53872	42,20	42,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7456/1/1 - DOC. ORIG. 7456 DO CLIENTE: 2895 - MUNICIPIO DE PLANURA	159	53880	267,64	267,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 375/3/UN - DOC. ORIG. 46891/1 DO FORN: 504 - SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	78	53899	5.040,00	5.040,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 451/1/UN - DOC. ORIG. 250554/1 DO FORN: 39 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	53902	729,12	729,12
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 466/3/UN - DOC. ORIG. 3520/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	53910	2.839,60	2.839,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 478/1/MN - DOC. ORIG. 2302171596 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	53929	206,40	206,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 484/1/MN - DOC. ORIG. 12349125 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	53937	546,45	546,45
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 500/1/MN - DOC. ORIG. 5051592 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	53945	1.080,05	1.080,05
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 501/1/MN - DOC. ORIG. 5051591 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	53953	255,09	255,09
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELSI PARA BB DENTAL. (270)	3883	53961	8.000,00	8.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (698)	4740	53970	1.834,51	1.834,51
18/03/2023						
04.1.1.01.006	4308	823793 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	15108	42,68	42,68
20/03/2023						
04.1.1.01.006	4308	161831 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15116	74,83	74,83
04.1.1.01.006	4308	238853 B TRANSPORTES LTDA	1201	15124	74,89	74,89
04.1.1.01.006	4308	823964 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	15132	81,01	81,01
04.1.1.01.006	4308	823966 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	15140	56,28	56,28
04.1.1.01.006	4308	823995 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	15150	45,31	45,31
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7555 MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	2151	16504	1.188,14	1.188,14
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7556 MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	2151	16512	404,00	404,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7557 MUNICIPIO DE VERDELANDIA	2151	16520	123,60	123,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7558 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	2151	16530	279,96	279,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7559 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	2151	16548	150,00	150,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7560 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	2151	16556	2.287,60	2.287,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7561 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO ALEGRE D OESTE	2151	16564	491,62	491,62
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7562 MUNICIPIO DE PLANURA	2151	16572	6.968,00	6.968,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7563 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	2151	16580	2.800,44	2.800,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7564 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2151	16590	1.144,64	1.144,64
01.1.1.01.001	51	VLR BNC PORTAL DE LICITAÇÃO . (57)	78	53988	432,00	432,00
04.2.3.02.001	3484	VLR JUROS POR ATRASO BNC PORTAL DE LICITAÇÃO . (57)	78	53996	9,20	9,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7421/1/1 - DOC. ORIG. 7421 DO CLIENTE: 450 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL	159	54003	102,50	102,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7453/1/1 - DOC. ORIG. 7453 DO CLIENTE: 2509 - MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	159	54011	595,70	595,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7509/1/1 - DOC. ORIG. 7509 DO CLIENTE: 347 - MUNICIPIO DE CARAMBEÍ	159	54020	3.726,80	3.726,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7514/1/1 - DOC. ORIG. 7514 DO CLIENTE: 2217 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	159	54038	790,30	790,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7521/1/1 - DOC. ORIG. 7521 DO CLIENTE: 2454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	159	54046	1.226,98	1.226,98
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BSB DISBRA DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS. (699)	4740	54054	597,22	597,22
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/9/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	54062	3.627,01	3.627,01
21/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7566 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	15168	9.160,00	9.160,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7567 MUNICIPIO DE IVAI	159	15176	10.854,10	10.854,10
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7568 MUNICIPIO DE IVAI	159	15184	2.355,83	2.355,83
04.1.1.01.002	4243	18855 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	15192	632,12	632,12

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.014	4960	141399 LSI S.A	4952	15205	0,37	0,37
04.1.1.01.002	4243	141400 LSI S.A	1201	15213	1.382,39	1.382,39
04.1.1.01.006	4308	161856 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15221	50,19	50,19
04.1.1.01.006	4308	161967 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15230	70,43	70,43
04.1.1.01.006	4308	161968 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15249	87,57	87,57
04.1.1.01.006	4308	161969 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15257	131,67	131,67
04.1.1.01.006	4308	161970 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15265	54,87	54,87
04.1.1.01.006	4308	161971 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15273	68,78	68,78
04.1.1.01.002	4243	354400 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	15281	37.500,00	37.500,00
04.1.1.01.006	4308	460992 CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15290	428,90	428,90
04.1.1.01.006	4308	581754 SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	1201	15302	36,93	36,93
04.1.1.01.006	4308	824574 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	15310	38,90	38,90
04.1.1.01.006	4308	1272786 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15320	112,99	112,99
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7565 FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	2151	16601	1.400,00	1.400,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7569 MUNICIPIO DE IVAI	2151	16610	12.575,75	12.575,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7570 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	16629	63,32	63,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7571 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	16637	70,00	70,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7572 MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO	2151	16645	4.260,00	4.260,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7573 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	2151	16653	643,55	643,55
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7147/1/1 - DOC. ORIG. 7147 DO CLIENTE: 901 - MUNICIPIO DE CHUI	51	54070	346,75	346,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7444/1/1 - DOC. ORIG. 7444 DO CLIENTE: 2889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANAPOLIS	159	54089	1.647,60	1.647,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7445/1/1 - DOC. ORIG. 7445 DO CLIENTE: 2889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANAPOLIS	159	54097	452,40	452,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7450/1/1 - DOC. ORIG. 7450 DO CLIENTE: 2500 - MUNICIPIO DE PARAPUA	159	54100	3.473,60	3.473,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7451/1/1 - DOC. ORIG. 7451 DO CLIENTE: 2500 - MUNICIPIO DE PARAPUA	159	54119	350,60	350,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7457/1/1 - DOC. ORIG. 7457 DO CLIENTE: 1998 - MUNICIPIO DE JAGUAPITA	159	54127	159,30	159,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7493/1/1 - DOC. ORIG. 7493 DO CLIENTE: 2500 - MUNICIPIO DE PARAPUA	159	54135	496,40	496,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7496/1/1 - DOC. ORIG. 7496 DO CLIENTE: 1954 - MUNICIPIO DE ICARA	159	54143	758,97	758,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 393/4/UN - DOC. ORIG. 101618/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	54151	1.803,04	1.803,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 409/2/UN - DOC. ORIG. 46434/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	54160	909,15	909,15
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 453/2/UN - DOC. ORIG. 102772/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	54178	604,90	604,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	54186	18,05	18,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 485/1/MN - DOC. ORIG. 391042-3 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	54194	301,92	301,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 497/1/MN - DOC. ORIG. 334227 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	54208	184,71	184,71
22/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	17539 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	15338	588,60	588,60
04.1.1.01.002	4243	17539 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	15346	299,00	299,00
04.1.1.01.002	4243	17540 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	15354	395,00	395,00
04.1.1.01.002	4243	24824 ALLOXY ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	1201	15362	1.275,00	1.275,00
04.1.1.01.002	4243	100770 DENTSCARE LTDA	1201	15370	5.408,41	5.408,41
04.1.1.01.002	4243	141974 LSI S.A	1201	15380	480,90	480,90
04.1.1.01.014	4960	141975 LSI S.A	4952	15398	0,37	0,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7574 MUNICIPIO DE ALAGOA	2151	16661	130,00	130,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7575 MUNICIPIO DE ALAGOA	2151	16670	260,00	260,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7576 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	2151	16689	5.450,60	5.450,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7577 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16697	33,77	33,77
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7578 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16700	39,90	39,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7579 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16718	30,85	30,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7580 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16726	54,50	54,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7581 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16734	13,76	13,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7582 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	16742	218,00	218,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7583 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	2151	16750	5.035,82	5.035,82
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7584 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	2151	16760	993,77	993,77
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7585 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	2151	16778	1.464,98	1.464,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7586 MUNICIPIO DE MACATUBA	2151	16786	2.167,83	2.167,83
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7347/1/1 - DOC. ORIG. 7347 DO CLIENTE: 1466 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE	159	54216	503,00	503,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7437/1/1 - DOC. ORIG. 7437 DO CLIENTE: 2886 - FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	159	54224	141,97	141,97
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7485/1/1 - DOC. ORIG. 7485 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54232	17,00	17,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7486/1/1 - DOC. ORIG. 7486 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54240	1.632,00	1.632,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7487/1/1 - DOC. ORIG. 7487 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54259	443,26	443,26
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7488/1/1 - DOC. ORIG. 7488 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54267	11,67	11,67
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7489/1/1 - DOC. ORIG. 7489 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54275	19,45	19,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7490/1/1 - DOC. ORIG. 7490 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54283	19,45	19,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7491/1/1 - DOC. ORIG. 7491 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54291	20,64	20,64
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7535/1/1 - DOC. ORIG. 7535 DO CLIENTE: 2706 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	54305	2.883,20	2.883,20
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 391/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	54313	9.987,63	9.987,63
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 471/2/UN - DOC. ORIG. 96169/1 DO FORN: 198 - SEGPLAST INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	78	54321	1.706,54	1.706,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 472/1/UN - DOC. ORIG. 135161/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	54330	334,44	334,44
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 473/1/UN - DOC. ORIG. 95428/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	54348	280,14	280,14
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 503/1/MN - DOC. ORIG. 333846 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	54356	61,89	61,89
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 505/1/MN - DOC. ORIG. 333588 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	54364	506,77	506,77
23/03/2023						
04.1.1.01.006	4308	8111 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	15400	119,32	119,32
04.1.1.01.002	4243	44136 ARAUJO LOPES & CIA LTDA	1201	15419	529,05	529,05
04.1.1.01.002	4243	103324 QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1201	15427	9.091,50	9.091,50
04.1.1.01.006	4308	118937 CHAPECO LOGISTICA CARGAS LTDA	1201	15435	174,98	174,98
04.1.1.01.006	4308	162126 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15443	67,73	67,73
04.1.1.01.006	4308	501697 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	15451	284,09	284,09
04.1.1.01.006	4308	2702871 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	15460	227,06	227,06
04.1.1.01.006	4308	4966381 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15479	169,16	169,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7588 MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	2151	16794	620,33	620,33
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7589 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA	2151	16807	8.789,39	8.789,39
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7590 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JESUITAS	2151	16815	549,06	549,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7591 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	16823	500,00	500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7592 MUNICIPIO DE OURINHOS	2151	16831	7.200,00	7.200,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7046/1/1 - DOC. ORIG. 7046 DO CLIENTE: 2778 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	159	54372	593,60	593,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7050/1/1 - DOC. ORIG. 7050 DO CLIENTE: 1065 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO	51	54380	2.222,00	2.222,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7515/1/1 - DOC. ORIG. 7515 DO CLIENTE: 346 - MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES	159	54399	2.283,50	2.283,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7530/1/1 - DOC. ORIG. 7530 DO CLIENTE: 2479 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	159	54402	2.357,95	2.357,95

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 385/2/UN - DOC. ORIG. 15629/1 DO FORN: 98 - ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	78	54410	865,20	865,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 482/1/UN - DOC. ORIG. 46676/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	54429	1.653,36	1.653,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 495/1/MN - DOC. ORIG. 391533 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	54437	1.115,57	1.115,57
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7496/1/UN - DOC. ORIG. 3183/1 DO FORN: 233 - ALESSIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	78	54445	2.105,00	2.105,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 514/1/MN - DOC. ORIG. 326970 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	54453	5,00	5,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 515/1/MN - DOC. ORIG. 333310 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	54461	4,95	4,95
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 SEGURADORA. (795)	86	54470	99,17	99,17
24/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	4746 W AHMED COM IMP E EXP DE ART DE CUTELARIA - ME	1201	15487	375,60	375,60
04.1.1.01.002	4243	13552 MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	1201	15495	4.570,00	4.570,00
04.1.1.01.002	4243	161035 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	15508	2.572,80	2.572,80
04.1.1.01.006	4308	162153 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15516	66,86	66,86
04.1.1.01.002	4243	355550 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	15524	4.192,66	4.192,66
04.1.1.01.006	4308	1184098 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	15532	94,36	94,36
04.1.1.01.006	4308	1820493 SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15540	84,53	84,53
04.2.1.03.038	4987	7593 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	4979	16840	681,34	681,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7594 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	2151	16859	359,70	359,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7595 MUNICIPIO DE GUAIRA	2151	16867	387,00	387,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (274)	78	54488	1,22	1,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FOLHA DE PAGAMENTO. (273)	78	54496	3.110,50	3.110,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7492/1/1 - DOC. ORIG. 7492 DO CLIENTE: 2374 - MUNICIPIO DE MATOZINHOS	159	54500	17.200,00	17.200,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 384/3/UN - DOC. ORIG. 158950/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	54518	524,66	524,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 449/1/MN - DOC. ORIG. 2302107704 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	54526	40,58	40,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 465/1/UN - DOC. ORIG. 97086/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	54534	1.631,33	1.631,33
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 466/4/UN - DOC. ORIG. 3520/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	54542	2.839,60	2.839,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 467/1/UN - DOC. ORIG. 346232/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	54550	834,40	834,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 468/1/UN - DOC. ORIG. 3873/1 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	54569	220,00	220,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 486/1/MN - DOC. ORIG. 2302151111 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	54577	66,47	66,47
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 498/1/MN - DOC. ORIG. 2303029135 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	54585	145,47	145,47
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 517/1/MN - DOC. ORIG. 332544 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	54593	21,21	21,21
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 547/1/MN - DOC. ORIG. 5063753 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	54607	826,91	826,91
25/03/2023						
04.1.1.01.006	4308	1274983 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15550	2.067,18	2.067,18
04.1.1.01.006	4308	1274985 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15568	260,54	260,54
04.1.1.01.006	4308	1274986 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15576	96,14	96,14
04.1.1.01.006	4308	1274987 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15584	107,23	107,23
04.1.1.01.006	4308	1274989 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15592	163,16	163,16
26/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	434155 3M DO BRASIL LTDA	1201	15605	127,60	127,60
27/03/2023						
04.1.1.01.002	4243	11759 Oestepel Rotulos e Etiquetas Ltda	1201	15613	1.927,75	1.927,75
04.1.1.01.006	4308	162250 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15621	57,01	57,01
04.1.1.01.006	4308	162257 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15630	151,10	151,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7596 MUNICIPIO DE PANAMBI	2151	16875	149,60	149,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7597 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	16883	2.573,79	2.573,79

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO. (275)	78	54615	60,50	60,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7483/1/1 - DOC. ORIG. 7483 DO CLIENTE: 2018 - MUNICIPIO DE CORBELIA	159	54623	10.324,85	10.324,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7499/1/1 - DOC. ORIG. 7499 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	54631	978,45	978,45
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 392/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	54640	10.907,43	10.907,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 442/2/UN - DOC. ORIG. 46498/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	54658	1.018,96	1.018,96
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 446/2/UN - DOC. ORIG. 17288/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	54666	1.000,00	1.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 452/2/UN - DOC. ORIG. 159859/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	54674	316,80	316,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 480/1/UN - DOC. ORIG. 160094/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	54682	999,67	999,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 502/1/MN - DOC. ORIG. 391960 DO FORN: 13 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	54690	286,92	286,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 511/1/UN - DOC. ORIG. 18541/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	54704	1.982,19	1.982,19
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 532/1/UN - DOC. ORIG. 7055/1 DO FORN: 523 - AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	54712	178,20	178,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 627/1/MN - DOC. ORIG. 653123-7 DO FORN: 826 - FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISS	78	54720	186,85	186,85
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - ROSANE LINO TEIXEIRA / NOTA 7318 / VALOR R$ 820,00. (700)	4740	54739	825,80	825,80
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (700)	3883	54747	16.000,00	16.000,00
28/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7599 MUNICIPIO DE IVAI	159	15649	21.208,60	21.208,60
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7602 MUNICIPIO DE IVAI	159	15657	12.575,75	12.575,75
04.1.1.01.002	4243	96483 GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	1201	15665	1.037,46	1.037,46
04.1.1.01.002	4243	101215 DENTSCARE LTDA	1201	15673	2.353,19	2.353,19
04.1.1.01.002	4243	161129 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	15681	788,40	788,40
04.1.1.01.006	4308	162453 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15690	80,00	80,00
04.1.1.01.006	4308	1275921 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15702	91,98	91,98
04.1.1.01.006	4308	2719955 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	15710	147,95	147,95
04.1.1.01.006	4308	2719956 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	15720	231,75	231,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7598 MUNICIPIO DE BORBOREMA	2151	16891	236,00	236,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7600 MUNICIPIO DE ICARA	2151	16904	1.310,50	1.310,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	16912	2.460,00	2.460,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7393/1/1 - DOC. ORIG. 7393 DO CLIENTE: 2307 - MUNICIPIO DE SALINAS	159	54755	708,00	708,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7495/1/1 - DOC. ORIG. 7495 DO CLIENTE: 2871 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	54763	553,00	553,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7529/1/1 - DOC. ORIG. 7529 DO CLIENTE: 2327 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	159	54771	13,80	13,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7539/1/1 - DOC. ORIG. 7539 DO CLIENTE: 2689 - MUNICIPIO DE FARTURA	159	54780	1.960,00	1.960,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 337/3/UN - DOC. ORIG. 115511/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	54798	64,13	64,13
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 389/2/UN - DOC. ORIG. 18251/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	54801	677,20	677,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 393/5/UN - DOC. ORIG. 101618/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	54810	1.803,04	1.803,04
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 407/2/UN - DOC. ORIG. 136908/10 DO FORN: 617 - CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	78	54828	1.450,00	1.450,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 423/2/UN - DOC. ORIG. 136907/10 DO FORN: 617 - CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	78	54836	1.389,10	1.389,10
29/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7609 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	159	15738	713,60	713,60
04.1.1.01.006	4308	156340 ROYER ENCOMENDAS LTDA EPP	1201	15746	43,00	43,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	162479 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15754	59,42	59,42
04.1.1.01.006	4308	162480 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15762	120,38	120,38
04.1.1.01.006	4308	162551 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15770	70,67	70,67
04.1.1.01.006	4308	226709 B. TRANSPORTES LTDA	1201	15780	76,90	76,90
04.1.1.01.006	4308	827452 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	15798	60,69	60,69
04.1.1.01.006	4308	1276405 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15800	84,89	84,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	16920	1.067,76	1.067,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7604 MUNICIPIO DE IVAI	2151	16930	22.930,25	22.930,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7605 MUNICIPIO DE IMBUIA	2151	16948	176,80	176,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIRACU	2151	16956	5.162,00	5.162,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIRACU	2151	16964	2.754,00	2.754,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7608 DENTAL OESTE EIRELE - EPP	2143	16972	111,53	111,53
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7610 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	4361	16980	2.250,00	2.250,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7611 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	2151	16990	2.944,12	2.944,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7612 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	2151	17003	2.507,50	2.507,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7501/1/1 - DOC. ORIG. 7501 DO CLIENTE: 1558 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	159	54844	1.027,90	1.027,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7512/1/1 - DOC. ORIG. 7512 DO CLIENTE: 2546 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	159	54852	2.288,18	2.288,18
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 471/3/UN - DOC. ORIG. 96169/1 DO FORN: 198 - SEGPLAST INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	78	54860	1.706,54	1.706,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 489/1/UN - DOC. ORIG. 395832/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	54879	2.225,62	2.225,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 490/1/UN - DOC. ORIG. 395831/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	54887	66,84	66,84
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 491/1/UN - DOC. ORIG. 42595/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	54895	810,85	810,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 492/1/MN - DOC. ORIG. 193194 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	54909	90,74	90,74
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 493/1/MN - DOC. ORIG. 193195 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	54917	1.202,78	1.202,78
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 639/1/MN - DOC. ORIG. 0199-02 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	54925	416,00	416,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7431/3/UN - DOC. ORIG. 101280/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	54933	766,66	766,66
30/03/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	15819	657,60	657,60
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	15827	131,88	131,88
04.1.1.01.002	4243	143662 LSI S.A	1201	15835	376,40	376,40
04.1.1.01.006	4308	162628 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15843	80,00	80,00
04.1.1.01.006	4308	162630 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15851	78,08	78,08
04.1.1.01.006	4308	162631 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15860	85,98	85,98
04.1.1.01.006	4308	248464 B TRANSPORTES LTDA	1201	15879	97,06	97,06
04.1.1.01.002	4243	442941 3M DO BRASIL LTDA	1201	15887	213,56	213,56
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7615 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	17011	789,25	789,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7616 MUNICIPIO DE ICARA	2151	17020	1.310,50	1.310,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7617 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	2151	17039	1.278,20	1.278,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7618 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	2151	17047	4.116,00	4.116,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7619 MUNICIPIO DE CASTRO	2151	17055	3.269,36	3.269,36
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 558/1/MN - DOC. ORIG. 5063737 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	54950	1,38	1,38
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7435/1/1 - DOC. ORIG. 7435 DO CLIENTE: 1659 - MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	159	54968	1.839,76	1.839,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7481/1/1 - DOC. ORIG. 7481 DO CLIENTE: 636 - PREFEITURA DE SINOP	159	54976	3.739,32	3.739,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7525/1/1 - DOC. ORIG. 7525 DO CLIENTE: 486 - MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	159	54984	550,00	550,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7573/1/1 - DOC. ORIG. 7573 DO CLIENTE: 450 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL	159	54992	643,55	643,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 558/1/MN - DOC. ORIG. 5063737 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	55000	113,20	113,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 559/1/MN - DOC. ORIG. 392498-0 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	55018	641,18	641,18
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 560/1/MN - DOC. ORIG. 330391 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55026	65,28	65,28
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 626/1/MN - DOC. ORIG. 163331-7 DO FORN: 828 - SC TRANSPORTE RAPIDO LTDA	78	55034	193,73	193,73
31/03/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 03/2023		2218	16.926,56	
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO HORISTA REF: 03/2023		2226	1.279,22	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 03/2023		2234	1.302,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 03/2023		2242		109,14
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 03/2023		2278	593,69	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. SALÁRIO REF: 03/2023		2307	152,42	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 03/2023		2315	87,79	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 03/2023		2340		15,15
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 03/2023		2359	990,51	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 03/2023		2367	350,80	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 03/2023		2375	59,31	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 03/2023		2383	2,57	
04.2.1.01.004	2984	ABONO PECUNIÁRIO FOLHA REF: 03/2023		2391	609,55	
04.2.1.01.004	2984	1/3 ABONO PECUNIÁRIO FOLHA REF: 03/2023		2404	215,88	
04.2.1.01.004	2984	ABONO FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 03/2023		2412	36,50	
04.2.1.01.004	2984	ABONO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 03/2023		2420	1,58	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 03/2023		2430		2.157,34
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 03/2023		2650		1.508,05
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 03/2023		2686		109,36
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 03/2023		2715	179,46	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 03/2023		2723		17.586,80
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 03/2023		2759		1.158,78
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 03/2023		2767		143,22
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 03/2023	1392	2775	1.589,44	1.589,44
04.1.1.01.002	4243	21703 ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1201	15895	6.020,70	6.020,70
04.1.1.01.002	4243	23054 WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	1201	15908	2.586,41	2.586,41
04.1.1.01.002	4243	23054 WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	4361	15916	507,18	507,18
04.1.1.01.002	4243	101652 DENTSCARE LTDA	1201	15924	849,51	849,51
04.1.1.01.002	4243	101653 DENTSCARE LTDA	1201	15932	8.538,92	8.538,92
04.1.1.01.002	4243	101653 DENTSCARE LTDA	4361	15940	2.006,98	2.006,98
04.1.1.01.006	4308	162682 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15950	87,28	87,28
04.1.1.01.006	4308	162683 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15968	179,51	179,51
04.1.1.01.006	4308	162685 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	15976	100,53	100,53
04.1.1.01.006	4308	504374 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	15984	510,05	510,05
04.1.1.01.006	4308	1277912 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	15992	879,48	879,48
04.2.1.03.038	4987	7620 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	4979	17063	31,60	31,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7621 MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	2151	17071	579,80	579,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7622 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	17080	11.639,80	11.639,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7623 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA	2151	17099	1.280,30	1.280,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7624 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2151	17100	41.287,17	41.287,17
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7625 MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	2151	17110	1.039,28	1.039,28
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7626 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	2151	17128	905,50	905,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SAQUE NO TAA. (277)	78	55042	20,00	20,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7314/1/1 - DOC. ORIG. 7314 DO CLIENTE: 333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL	159	55050	124,80	124,80
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 219/6/MN - DOC. ORIG. 2/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	55069	5.899,51	5.899,51
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 3506/12/MN - DOC. ORIG. FEV/23 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	55077	21.888,81	21.888,81
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 428/2/UN - DOC. ORIG. 344437/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	55085	1.014,17	1.014,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 466/5/UN - DOC. ORIG. 3520/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	78	55093	2.839,60	2.839,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 496/1/UN - DOC. ORIG. 348239/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	55107	418,35	418,35

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 504/1/MN - DOC. ORIG. 4324 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	78	55115	543,08	543,08
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 507/1/UN - DOC. ORIG. 32245/1 DO FORN: 809 - JHONN PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP	78	55123	178,00	178,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 512/1/UN - DOC. ORIG. 117958/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	55131	383,61	383,61
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 628/1/MN - DOC. ORIG. 5074942 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	55140	582,92	582,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 629/1/MN - DOC. ORIG. VD 329975 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55158	59,23	59,23
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 638/1/MN - DOC. ORIG. 21177010 DO FORN: 150 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIII	78	55166	382,02	382,02
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (276)	3883	55174	29.000,00	29.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 0111971401 DÉB.EMPRÉSTIMO. (701)	4740	55182	1.120,47	1.120,47
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 398991 TARIFA COBRANÇA. (701)	4740	55190	6,00	6,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86827	24.281,82	24.281,82
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		86959	21.122,08	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		86967	766,73	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		86975		21.888,81
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87220	5.899,51	5.899,51
			Total mês : 03/2023		**1.274.416,20**	**1.274.416,20**
03/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	15687 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	17144	68,18	68,18
04.1.1.01.006	4308	162751 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17152	49,39	49,39
04.1.1.01.006	4308	162754 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17160	381,01	381,01
04.1.1.01.006	4308	162755 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17170	66,59	66,59
04.1.1.01.006	4308	504804 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	17188	287,23	287,23
04.1.1.01.006	4308	504805 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	17196	403,48	403,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7627 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	18257	2.790,20	2.790,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7628 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	2151	18265	138,60	138,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7629 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	18273	735,35	735,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7630 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2151	18281	299,98	299,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7631 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	2151	18290	2.115,60	2.115,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7632 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	18302	183,60	183,60
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7633 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	4361	18310	261,60	261,60
04.2.1.03.033	4235	8582 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	18950	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 446/3/UN - DOC. ORIG. 17288/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	55204	1.000,00	1.000,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 564/1/MN - DOC. ORIG. 4157848-23 DO FORN: 80 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	55212	442,83	442,83
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO BB EMP 1. (58)	3883	55220	1.000,00	1.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - LC-202303 JUROS CONTA GARANTIDA. (676)	4740	55239	335,96	335,96
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (676)	4740	55247	65,73	65,73
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/3-4 DÉB.IOF. (676)	4740	55255	9,18	9,18
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/3-4 DÉB.IOF. (676)	4740	55263	80,86	80,86
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 900001 DEB MORA. (796)	86	55271	11,70	11,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 900001 DEB.JUROS. (796)	86	55280	249,19	249,19
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (796)	86	55298	9,21	9,21
04/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	448671 3M DO BRASIL LTDA	1201	17209	403,80	403,80
04.1.1.01.002	4243	449256 3M DO BRASIL LTDA	1201	17217	1.922,04	1.922,04
04.1.1.01.006	4308	1188938 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17225	49,88	49,88
04.1.1.01.006	4308	1189162 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17233	62,07	62,07
04.1.1.01.006	4308	1189167 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17241	226,05	226,05
04.1.1.01.006	4308	1279533 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17250	170,26	170,26
04.1.1.01.006	4308	2750689 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	17269	251,21	251,21
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7634 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	2151	18320	3.081,60	3.081,60
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 334/5/UN - DOC. ORIG. 331107/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	55301	17,68	17,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7092/1/1 - DOC. ORIG. 7092 DO CLIENTE: 2127 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE	51	55310	562,22	562,22

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7412/1/1 - DOC. ORIG. 7412 DO CLIENTE: 435 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	159	55328	199,22	199,22
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7426/1/1 - DOC. ORIG. 7426 DO CLIENTE: 2412 - MUNICIPIO DE IBIA	159	55336	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7497/1/1 - DOC. ORIG. 7497 DO CLIENTE: 2267 - MUNICIPIO DE CRISTAIS	159	55344	2.227,69	2.227,69
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7564/1/1 - DOC. ORIG. 7564 DO CLIENTE: 2149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	159	55352	1.144,64	1.144,64
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7604/1/1 - DOC. ORIG. 7604 DO CLIENTE: 2853 - MUNICIPIO DE IVAI	159	55360	22.930,25	22.930,25
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 334/5/UN - DOC. ORIG. 331107/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	55379	423,07	423,07
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 370/4/UN - DOC. ORIG. 337573/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	55387	1.182,87	1.182,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 521/1/UN - DOC. ORIG. 10587/1 DO FORN: 177 - MAC ARTIGOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA	78	55395	1.328,25	1.328,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 525/1/UN - DOC. ORIG. 102687/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	55409	726,40	726,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 620/1/MN - DOC. ORIG. 12420454 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	55417	987,44	987,44
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 621/1/MN - DOC. ORIG. VD 328402 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55425	325,45	325,45
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 622/1/MN - DOC. ORIG. VD 328095 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55433	400,55	400,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 623/1/MN - DOC. ORIG. VD 328172 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55441	36,47	36,47
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 624/1/MN - DOC. ORIG. VD 328449 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55450	43,28	43,28
05/04/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 04/2023		2864	258,50	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 04/2023		2872	258,50	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 04/2023		2880	86,23	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 04/2023		2890	0,16	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 04/2023		2901	0,02	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 04/2023		2910	129,25	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 04/2023		2929	0,08	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 04/2023		2937	0,01	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 04/2023		2953		19,38
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 04/2023		2961		9,70
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 04/2023		2989	19,94	
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 04/2023		3000		723,61
04.2.1.02.002	3042	GRRF FOLHA NORMAL REF: 04/2023	1392	3044	31,03	31,03
04.1.1.01.002	4243	11985 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	17277	796,00	796,00
04.1.1.01.002	4243	50426 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1201	17285	229,36	229,36
04.1.1.01.006	4308	119454 CHAPECO LOGISTICA CARGAS LTDA	1201	17293	181,31	181,31
04.1.1.01.006	4308	163024 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17306	48,60	48,60
04.1.1.01.006	4308	163027 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17314	57,14	57,14
04.1.1.01.006	4308	2849524 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17322	66,93	66,93
04.1.1.01.006	4308	4878205 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17330	56,05	56,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7635 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR	2151	18338	463,68	463,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7636 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	2151	18346	100,50	100,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7637 MUNICIPIO DE BRODOWSKI	2151	18354	282,50	282,50
03.1.2.02.010	4710	VLR DESPESAS DIVERSAS - ICMS NF 7583. (254)	78	55468	830,91	830,91
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7434/1/1 - DOC. ORIG. 7434 DO CLIENTE: 2882 - MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO	159	55476	1.167,20	1.167,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7574/1/1 - DOC. ORIG. 7574 DO CLIENTE: 2920 - MUNICIPIO DE ALAGOA	159	55484	130,00	130,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7575/1/1 - DOC. ORIG. 7575 DO CLIENTE: 2920 - MUNICIPIO DE ALAGOA	159	55492	260,00	260,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7596/1/1 - DOC. ORIG. 7596 DO CLIENTE: 1949 - MUNICIPIO DE PANAMBI	159	55506	149,60	149,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 347/3/UN - DOC. ORIG. 40009/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	55514	2.496,55	2.496,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 395/3/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	55522	1.629,75	1.629,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 473/2/UN - DOC. ORIG. 95428/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	55530	280,14	280,14

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 567/1/MN - DOC. ORIG. 193483 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	55549	131,34	131,34
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (677)	4740	55557	3.870,31	3.870,31
06/04/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7641 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	159	17340	400,00	400,00
04.1.1.01.002	4243	11849 N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIAL EIRELI	1201	17358	1.460,76	1.460,76
04.1.1.01.002	4243	102155 DENTSCARE LTDA	1201	17366	205,36	205,36
04.1.1.01.002	4243	156474 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	17374	604,15	604,15
04.1.1.01.002	4243	161552 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	17382	36.570,00	36.570,00
04.1.1.01.006	4308	163108 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17390	106,20	106,20
04.1.1.01.006	4308	163110 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17403	87,31	87,31
04.1.1.01.006	4308	163114 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17411	84,83	84,83
04.1.1.01.006	4308	206937 CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17420	82,63	82,63
04.1.1.01.006	4308	506222 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	17439	102,99	102,99
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7638 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	18362	155,60	155,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7639 FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	2151	18370	283,94	283,94
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7642 MUNICIPIO DE CACAULANDIA	2151	18380	449,30	449,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7643 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	2143	18398	1.333,00	1.333,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7644 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	2151	18400	41,00	41,00
04.2.1.03.038	4987	7645 MUNICIPIO DE BIRIGUI	4979	18419	2.587,00	2.587,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7646 MUNICIPIO DE CASTRO	2151	18427	2.652,00	2.652,00
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - MARCIO BAPTISTA. (256)	78	55565	5.360,00	5.360,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (258)	78	55573	6,10	6,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7558/1/1 - DOC. ORIG. 7558 DO CLIENTE: 839 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	159	55581	279,96	279,96
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7559/1/1 - DOC. ORIG. 7559 DO CLIENTE: 839 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	159	55590	150,00	150,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7565/1/1 - DOC. ORIG. 7565 DO CLIENTE: 1063 - FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	159	55603	1.400,00	1.400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7588/1/1 - DOC. ORIG. 7588 DO CLIENTE: 2748 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	159	55611	620,33	620,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/14/MN - DOC. ORIG. 02/2022 DO FORN: 124 - FGTS	78	55620	1.738,73	1.738,73
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 352/3/UN - DOC. ORIG. 18023/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	55638	861,77	861,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 357/3/UN - DOC. ORIG. 18020/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	55646	939,60	939,60
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 406/3/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	55654	11.893,40	11.893,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 482/2/UN - DOC. ORIG. 46676/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	55662	1.653,36	1.653,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 124 - FGTS	78	55670	12,00	12,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 524/1/UN - DOC. ORIG. 160687/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	55689	415,72	415,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 536/1/UN - DOC. ORIG. 46840/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	55697	389,27	389,27
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 650/1/MN - DOC. ORIG. 2303102255 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	55700	46,57	46,57
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 651/1/MN - DOC. ORIG. 2303104237 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	55719	57,94	57,94
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 652/1/MN - DOC. ORIG. 2303108119 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	55727	175,30	175,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 653/1/MN - DOC. ORIG. 393672-4 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	55735	882,07	882,07
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 654/1/MN - DOC. ORIG. VD 325631 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55743	201,98	201,98
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 655/1/MN - DOC. ORIG. VD 325852 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55751	571,34	571,34
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 656/1/MN - DOC. ORIG. VD 326059 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55760	32,50	32,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 657/1/MN - DOC. ORIG. VD 326927 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	55778	13,70	13,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 667/1/MN - DOC. ORIG. 2303054184 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	55786	73,29	73,29
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (522)	78	55794	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (255)	3883	55808	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (255)	3883	55816	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (255)	3883	55824	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - ESTORNO PIX. (678)	51	55832	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FERNANDA GUNTZEL. (678)	4740	55840	180,00	180,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALGADOS PASTELARIA E CAFÉ 16/03/2023. (93)	4740	55859	368,00	368,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (678)	4740	55867	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO MARÇO. (678)	4740	55875	1.560,99	1.560,99
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO MARÇO. (678)	4740	55883	913,18	913,18
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO MARÇO. (678)	4740	55891	1.519,38	1.519,38
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7431/1/1 - DOC. ORIG. 7431 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	55905	1.841,71	1.841,71
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7475/1/1 - DOC. ORIG. 7475 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	55913	248,79	248,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 341/3/UN - DOC. ORIG. 324389/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	4740	55921	30,20	30,20
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (678)	4740	55930	3.000,00	3.000,00
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86703	17.586,80	17.586,80
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87505	1.750,69	1.750,69
10/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	6906 TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1201	17447	0,01	0,01
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7651 MUNICIPIO DE SERRANA	159	17455	4.702,00	4.702,00
04.1.1.01.002	4243	102238 DENTSCARE LTDA	1201	17463	1.167,93	1.167,93
04.1.1.01.006	4308	506599 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	17471	132,88	132,88
04.1.1.01.006	4308	2767735 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	17480	164,85	164,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7647 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	18435	307,50	307,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7648 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	18443	114,20	114,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7650 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	18451	1.650,00	1.650,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (259)	78	55948	173,00	173,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/04/2023. (259)	78	55956	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6348/1/1 - DOC. ORIG. 6348 DO CLIENTE: 467 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	159	55964	1.479,91	1.479,91
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7336/1/1 - DOC. ORIG. 7336 DO CLIENTE: 179 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	159	55972	1.505,21	1.505,21
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7344/1/1 - DOC. ORIG. 7344 DO CLIENTE: 2679 - MUNICIPIO DE ALMADINA	159	55980	2.539,40	2.539,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7540/1/1 - DOC. ORIG. 7540 DO CLIENTE: 2910 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	159	55999	263,71	263,71
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7594/1/1 - DOC. ORIG. 7594 DO CLIENTE: 2327 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	159	56006	359,70	359,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7611/1/1 - DOC. ORIG. 7611 DO CLIENTE: 2479 - MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	159	56014	2.944,12	2.944,12
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 390/3/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	56022	9.449,29	9.449,29
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (679)	4740	56030	20,00	20,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 402696 TARIFA COBRANÇA. (679)	4740	56049	59,50	59,50
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (680)	4740	56057	2.165,28	2.165,28
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO EMPRESTIMO BOLETOS DE DESCONTO. (680)	4839	56065	52.534,17	52.534,17
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (680)	4740	56073	336,70	336,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/4/MN - DOC. ORIG. 8582 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	4740	56081	1.252,00	1.252,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/3/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	4740	56090	106,70	106,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/3/MN - DOC. ORIG. 272406543 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	4740	56103	3.838,00	3.838,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 412/3/MN - DOC. ORIG. 7154 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	4740	56111	251,43	251,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 421/2/UN - DOC. ORIG. 3708/1 DO FORN: 702 - SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	4740	56120	1.022,93	1.022,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 422/2/UN - DOC. ORIG. 133309/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	4740	56138	396,26	396,26
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 425/2/UN - DOC. ORIG. 96655/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	4740	56146	2.291,00	2.291,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 452/3/UN - DOC. ORIG. 159859/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4740	56154	316,80	316,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 466/6/UN - DOC. ORIG. 3520/2 DO FORN: 305 - DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4740	56162	2.839,60	2.839,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 467/2/UN - DOC. ORIG. 346232/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	4740	56170	834,40	834,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 480/2/UN - DOC. ORIG. 160094/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4740	56189	999,67	999,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 518/1/UN - DOC. ORIG. 97627/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	4740	56197	864,00	864,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 519/1/UN - DOC. ORIG. 350556/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	4740	56200	374,22	374,22
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 520/1/UN - DOC. ORIG. 99764/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	4740	56219	996,66	996,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 526/1/UN - DOC. ORIG. 408521/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	4740	56227	42,54	42,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 528/1/UN - DOC. ORIG. 139121/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	4740	56235	295,61	295,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 529/1/UN - DOC. ORIG. 18743/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	4740	56243	695,50	695,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 578/1/MN - DOC. ORIG. 394233-3 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	4740	56251	573,24	573,24
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 579/1/MN - DOC. ORIG. 5081896 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	4740	56260	112,99	112,99
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 032023 DB CEST PJ. (797)	86	56278	69,00	69,00
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86371	1.158,78	1.158,78
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86606	723,61	723,61
11/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	340 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	17499	730,00	730,00
04.1.1.01.002	4243	102407 DENTSCARE LTDA	1201	17500	1.265,43	1.265,43
04.1.1.01.006	4308	163277 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17510	80,55	80,55
04.1.1.01.006	4308	309201 JAMEF TRANSPORTES LTDA - RAO	1201	17528	110,90	110,90
04.1.1.01.006	4308	2774157 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	17536	160,21	160,21
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7652 MUNICIPIO DE CASTRO	2151	18460	2.902,96	2.902,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7653 MUNICIPIO DE PATOS	2151	18479	220,00	220,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7654 MUNICIPIO DE PATOS	2151	18487	177,00	177,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7655 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	18495	142,50	142,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7447/1/1 - DOC. ORIG. 7447 DO CLIENTE: 2617 - MUNICIPIO DE MACATUBA	159	56286	14.920,86	14.920,86
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7511/1/1 - DOC. ORIG. 7511 DO CLIENTE: 1987 - MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	159	56294	5.138,00	5.138,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7586/1/1 - DOC. ORIG. 7586 DO CLIENTE: 2617 - MUNICIPIO DE MACATUBA	159	56308	2.167,83	2.167,83
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7589/1/1 - DOC. ORIG. 7589 DO CLIENTE: 428 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA	159	56316	8.789,39	8.789,39
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7590/1/1 - DOC. ORIG. 7590 DO CLIENTE: 2524 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JESUITAS	159	56324	549,06	549,06
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7549/2/UN - DOC. ORIG. 6025/1 DO FORN: 451 - OLEOQUIMICA BRASIL IND E COM LTDA	78	56332	2.381,34	2.381,34
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - AUXILIO. (681)	4740	56340	1.078,68	1.078,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 533/1/UN - DOC. ORIG. 18766/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	4740	56359	567,92	567,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 575/1/MN - DOC. ORIG. 6704760 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	4740	56367	248,85	248,85

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56375	954,80	954,80
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56383	930,00	930,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56391	1.141,30	1.141,30
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56405	1.073,50	1.073,50
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56413	1.432,90	1.432,90
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56421	948,50	948,50
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	56430	1.290,00	1.290,00
12/04/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7659 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	159	17544	2.115,60	2.115,60
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7660 MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	159	17552	2.300,00	2.300,00
04.1.1.01.002	4243	145269 LSI S.A	1201	17560	1.657,59	1.657,59
04.1.1.01.006	4308	163382 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17570	67,11	67,11
04.1.1.01.006	4308	163384 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17588	66,59	66,59
04.1.1.01.006	4308	163386 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17596	49,20	49,20
04.1.1.01.006	4308	1283017 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17609	115,68	115,68
04.1.1.01.006	4308	1283018 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17617	106,91	106,91
04.1.1.01.006	4308	4526342 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17625	54,04	54,04
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7656 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	18508	1.130,00	1.130,00
04.2.1.03.038	4987	7657 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	4979	18516	299,98	299,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7658 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	18524	710,00	710,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7661 MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	2151	18532	1.538,00	1.538,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7662 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	2151	18540	224,07	224,07
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (260)	78	56448	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7185/1/1 - DOC. ORIG. 7185 DO CLIENTE: 2783 - MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	51	56456	357,05	357,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7448/1/1 - DOC. ORIG. 7448 DO CLIENTE: 2891 - MUNICIPIO DE CARNEIROS	159	56464	420,80	420,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7527/1/1 - DOC. ORIG. 7527 DO CLIENTE: 1339 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA	159	56472	716,99	716,99
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7556/1/1 - DOC. ORIG. 7556 DO CLIENTE: 2261 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	159	56480	404,00	404,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7561/1/1 - DOC. ORIG. 7561 DO CLIENTE: 2610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO ALEGRE D OESTE	159	56499	491,62	491,62
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7570/1/1 - DOC. ORIG. 7570 DO CLIENTE: 2618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	56502	63,32	63,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7571/1/1 - DOC. ORIG. 7571 DO CLIENTE: 2618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	56510	70,00	70,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 416/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	56529	9.836,35	9.836,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 523/1/UN - DOC. ORIG. 99817/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	56537	1.705,25	1.705,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 580/1/MN - DOC. ORIG. 193700 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	56545	774,07	774,07
13/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	19128 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	17633	612,80	612,80
04.1.1.01.006	4308	115302 CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17641	66,18	66,18
04.1.1.01.006	4308	163410 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17650	76,53	76,53
04.1.1.01.002	4243	457594 3M DO BRASIL LTDA	1201	17669	1.922,04	1.922,04
04.1.1.01.006	4308	1194375 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17677	113,88	113,88
04.1.1.01.006	4308	1284265 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17685	441,89	441,89
04.1.1.01.006	4308	1284267 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17693	449,40	449,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7663 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	2151	18550	2.259,00	2.259,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7664 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	18568	824,44	824,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7085/1/1 - DOC. ORIG. 7085 DO CLIENTE: 638 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	159	56553	799,42	799,42
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7197/1/1 - DOC. ORIG. 7197 DO CLIENTE: 638 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	159	56561	90,00	90,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7349/1/1 - DOC. ORIG. 7349 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	56570	2.184,89	2.184,89
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7459/1/1 - DOC. ORIG. 7459 DO CLIENTE: 1020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	159	56588	12.887,84	12.887,84
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7500/1/1 - DOC. ORIG. 7500 DO CLIENTE: 1020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	159	56596	9.137,45	9.137,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7603/1/1 - DOC. ORIG. 7603 DO CLIENTE: 2827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	56600	1.067,76	1.067,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7622/1/1 - DOC. ORIG. 7622 DO CLIENTE: 2243 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO	159	56618	11.639,80	11.639,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 491/2/UN - DOC. ORIG. 42595/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	56626	810,85	810,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 531/1/UN - DOC. ORIG. 51396/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	56634	1.322,79	1.322,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 538/1/UN - DOC. ORIG. 10267/1 DO FORN: 622 - POUL SORENSEN IND E COM PROD ODONT LTDA	78	56642	734,71	734,71
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 632/1/MN - DOC. ORIG. 394785-8 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	56650	284,09	284,09
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA. (59)	78	56669	10.000,00	10.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (682)	4740	56677	520,00	520,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (682)	4740	56685	844,60	844,60
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PENALIDADE ADMINISTRATIVA (RECURSO) . (787)	86	56693	124,89	124,89
14/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	12174 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	17706	341,90	341,90
04.1.1.01.002	4243	32896 BEST FABRIL IND E COM DE ART DE FALSO TECIDO LTDA	1201	17714	2.002,50	2.002,50
04.1.1.01.006	4308	1018807 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17722	185,19	185,19
04.1.1.01.006	4308	1194519 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17730	49,88	49,88
04.1.1.01.006	4308	1284689 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17740	332,19	332,19
04.1.1.01.006	4308	2789150 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	17758	467,00	467,00
03.1.2.02.010	4710	VLR DESPESAS DIVERSAS - GOVERNO DO TOCANTINS-ICMS. (261)	78	56707	99,61	99,61
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FGTS RESCISÃO . (92)	78	56715	31,02	31,02
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 640/1/MN - DOC. ORIG. 2303112645 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	56723	1,76	1,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7546/1/1 - DOC. ORIG. 7546 DO CLIENTE: 2540 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	56731	362,72	362,72
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7552/1/1 - DOC. ORIG. 7552 DO CLIENTE: 2540 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	56740	251,02	251,02
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7630/1/1 - DOC. ORIG. 7630 DO CLIENTE: 1744 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	159	56758	299,98	299,98
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7632/1/1 - DOC. ORIG. 7632 DO CLIENTE: 2797 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	56766	183,60	183,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 537/1/UN - DOC. ORIG. 5397/1 DO FORN: 452 - NEW LYS COMERCIO DE PRODUTOS ONTOLÓGICOS EIRELI	78	56774	720,00	720,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	56782	1.178,00	1.178,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 563/2/UN - DOC. ORIG. 631/1 DO FORN: 86 - CAIBEM TRANSPORTES, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	78	56790	558,00	558,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 640/1/MN - DOC. ORIG. 2303112645 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	56804	53,99	53,99
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 666/1/MN - DOC. ORIG. 2303195097 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	56812	94,36	94,36
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (683)	4740	56820	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (683)	4740	56839	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (683)	4740	56847	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (683)	4740	56855	723,61	723,61

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
15/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	4887276 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17766	52,90	52,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7665 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	2151	18576	895,44	895,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7666 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	18584	1.279,20	1.279,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7667 MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS	2151	18592	853,30	853,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7668 MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	2151	18605	738,00	738,00
17/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	261969 B TRANSPORTES LTDA	1201	17774	140,15	140,15
04.1.1.01.002	4243	460878 3M DO BRASIL LTDA	1201	17782	677,00	677,00
04.1.1.01.002	4243	460879 3M DO BRASIL LTDA	1201	17790	677,00	677,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7669 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO	2151	18613	28,50	28,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7670 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2151	18621	3.906,25	3.906,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7671 MUNICIPIO DE FIGUEIRA	2151	18630	2.657,66	2.657,66
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7471/1/1 - DOC. ORIG. 7471 DO CLIENTE: 2898 - MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	159	56863	654,00	654,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7541/1/1 - DOC. ORIG. 7541 DO CLIENTE: 636 - PREFEITURA DE SINOP	159	56871	659,88	659,88
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7551/1/1 - DOC. ORIG. 7551 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	56880	1.800,00	1.800,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7601/1/1 - DOC. ORIG. 7601 DO CLIENTE: 2618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	56898	2.460,00	2.460,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7644/1/1 - DOC. ORIG. 7644 DO CLIENTE: 450 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL	159	56901	41,00	41,00
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/23/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	56910	3.878,51	3.878,51
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/13/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	56928	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 428/3/UN - DOC. ORIG. 344437/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	56936	1.014,17	1.014,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 496/2/UN - DOC. ORIG. 348239/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	56944	418,35	418,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 527/2/MN - DOC. ORIG. 264511587 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	56952	2.246,67	2.246,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 530/1/UN - DOC. ORIG. 139291/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	56960	384,00	384,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 602/1/MN - DOC. ORIG. 54729 DO FORN: 555 - RADIO CAIBI LTDA	78	56979	350,00	350,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 603/1/MN - DOC. ORIG. 4257964-23 DO FORN: 80 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	56987	811,81	811,81
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (263)	78	56995	25.000,00	25.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (684)	4740	57002	1.880,92	1.880,92
18/04/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7672 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA	159	17803	1.280,30	1.280,30
04.1.1.01.002	4243	12239 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	17811	597,00	597,00
04.1.1.01.006	4308	163777 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17820	73,02	73,02
04.1.1.01.002	4243	362038 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	17839	11.160,07	11.160,07
04.1.1.01.006	4308	1286095 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17847	112,89	112,89
04.1.1.01.006	4308	1286096 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17855	105,57	105,57
04.1.1.01.006	4308	1286098 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17863	79,17	79,17
04.1.1.01.006	4308	1286099 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	17871	127,97	127,97
04.1.1.01.006	4308	4889688 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	17880	54,67	54,67
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7673 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	2151	18649	1.280,30	1.280,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7674 MUNICIPIO DE FAROL	2151	18657	95,00	95,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7675 MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	2151	18665	216,00	216,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7458/1/1 - DOC. ORIG. 7458 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	57010	188,85	188,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7522/1/1 - DOC. ORIG. 7522 DO CLIENTE: 2780 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	159	57029	56,00	56,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7634/1/1 - DOC. ORIG. 7634 DO CLIENTE: 828 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	159	57037	3.081,60	3.081,60

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 525/2/UN - DOC. ORIG. 102687/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	57045	640,00	640,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 545/1/UN - DOC. ORIG. 18855/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	57053	632,12	632,12
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 592/1/MN - DOC. ORIG. 12500982 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	57061	2.683,60	2.683,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 593/1/MN - DOC. ORIG. 1648934 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	57070	187,50	187,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (685)	4740	57088	750,00	750,00
19/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	161871 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	17899	5.697,00	5.697,00
04.1.1.01.002	4243	161872 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	17900	1.931,00	1.931,00
04.1.1.01.006	4308	163949 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17910	72,78	72,78
04.1.1.01.006	4308	833931 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	17928	50,68	50,68
04.1.1.01.006	4308	833933 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	17936	45,68	45,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7676 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	2151	18673	220,89	220,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7678 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2143	18681	1.022,28	1.022,28
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7679 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	2151	18690	2.313,00	2.313,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7595/1/1 - DOC. ORIG. 7595 DO CLIENTE: 2922 - MUNICIPIO DE GUAIRA	159	57096	387,00	387,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7612/1/1 - DOC. ORIG. 7612 DO CLIENTE: 1113 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	159	57100	2.507,50	2.507,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7615/1/1 - DOC. ORIG. 7615 DO CLIENTE: 2827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	57118	789,25	789,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7678/1/1 - DOC. ORIG. 7678 DO CLIENTE: 2945 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	159	57126	1.022,28	1.022,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7268/3/UN - DOC. ORIG. 12998/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	57134	4.647,30	4.647,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7359/3/UN - DOC. ORIG. 18172/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	57142	2.091,79	2.091,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7444/1/UN - DOC. ORIG. 13253/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	57150	1.800,00	1.800,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7544/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	57169	1.624,00	1.624,00
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 7544/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	57177	6.588,17	6.588,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7544/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	57185	2.673,30	2.673,30
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7546/1/UN - DOC. ORIG. 133/1 DO FORN: 730 - SR GRAVAÇÕES LTDA	78	57193	1.368,80	1.368,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7590/1/UN - DOC. ORIG. 6038/1 DO FORN: 451 - OLEOQUIMICA BRASIL IND E COM LTDA	78	57207	2.381,34	2.381,34
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7654/1/MN - DOC. ORIG. 5111929 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	57215	2.485,13	2.485,13
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7655/1/MN - DOC. ORIG. 193839 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	57223	270,04	270,04
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (264)	3883	57231	10.000,00	10.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 13 SAL ADIANTAMENTO PARC 1 DE 2. (686)	4740	57240	816,09	816,09
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - ACAO MKT ROBO CONVENCAO. (686)	4740	57258	800,00	800,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - TAPETE. (686)	4740	57266	890,00	890,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 725/1/MN - DOC. ORIG. CONV DO FORN: 838 - ODONTOTOP FRANCHISING LTDA	4740	57274	4.000,00	4.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 7544/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	57282	4.080,36	4.080,36
20/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	784 CHAPLIN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - ME	1201	17944	750,00	750,00
04.1.1.01.006	4308	164068 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17952	443,10	443,10
04.1.1.01.006	4308	164069 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	17960	84,47	84,47
04.1.1.01.006	4308	265503 B TRANSPORTES LTDA	1201	17970	124,97	124,97
04.1.1.01.006	4308	509992 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	17988	116,69	116,69
04.1.1.01.006	4308	509993 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	17996	108,11	108,11

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	1198447 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	18000	49,88	49,88
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7680 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	18702	816,00	816,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7681 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	2151	18710	44,30	44,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7682 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	2151	18720	138,60	138,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7683 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	18738	251,02	251,02
02.1.1.05.0001	1201	Devolução de Vendas cfe. 7684 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	4332	18746	37.500,00	37.500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7685 MUNICIPIO DE DIAMANTINO	2151	18754	2.085,60	2.085,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7686 MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	2151	18762	1.004,39	1.004,39
02.1.1.05.0001	1201	Devolução de Vendas cfe. 23290 WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	4332	18770	2.586,41	2.586,41
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 23291 WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	4361	18780	507,18	507,18
02.1.1.05.0001	1201	Devolução de Vendas cfe. 103134 DENTSCARE LTDA	4332	18798	8.538,92	8.538,92
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 103138 DENTSCARE LTDA	4361	18800	2.006,98	2.006,98
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 13385/1/1 - DOC. ORIG. 13385 DO CLIENTE: 2510 - MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	159	57290	130,00	130,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7520/1/1 - DOC. ORIG. 7520 DO CLIENTE: 2663 - MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO	159	57304	630,43	630,43
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7557/1/1 - DOC. ORIG. 7557 DO CLIENTE: 2916 - MUNICIPIO DE VERDELANDIA	159	57312	123,60	123,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7591/1/1 - DOC. ORIG. 7591 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	57320	500,00	500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7619/1/1 - DOC. ORIG. 7619 DO CLIENTE: 834 - MUNICIPIO DE CASTRO	159	57339	3.269,36	3.269,36
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BACKDROP HIGIX CONVENCAO RAFAEL LEVULIS. (687)	4740	57347	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4740	57355	1.732,33	1.732,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 482/3/UN - DOC. ORIG. 46676/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	4740	57363	1.653,36	1.653,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 541/1/UN - DOC. ORIG. 140819/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	4740	57371	623,61	623,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 542/1/UN - DOC. ORIG. 141400/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	4740	57380	691,20	691,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 543/1/UN - DOC. ORIG. 17539/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	4740	57398	887,60	887,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 544/1/UN - DOC. ORIG. 17540/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	4740	57401	395,00	395,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	4740	57410	224,00	224,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 571/1/UN - DOC. ORIG. 103324/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	4740	57428	2.131,50	2.131,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/1/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	57436	592,64	592,64
02.1.3.01.004	1317	VLR PGTO ADTO 13º SALARIO	51	86525	816,09	816,09
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL	51	86983	24.281,82	24.281,82
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87360	1.732,33	1.732,33
24/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	164179 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18019	81,03	81,03
04.1.1.01.006	4308	266826 B TRANSPORTES LTDA	1201	18027	68,76	68,76
04.1.1.01.006	4308	510533 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	18035	117,94	117,94
04.1.1.01.006	4308	834720 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	18043	388,06	388,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7687 MUNICIPIO DE CACAULANDIA	2151	18819	8.554,95	8.554,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7688 MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	2151	18827	151,93	151,93
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7689 MUNICIPIO DE CASTRO	2151	18835	1.175,40	1.175,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/3/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	57444	190,84	190,84
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 465/2/UN - DOC. ORIG. 97086/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	57452	1.539,00	1.539,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 467/3/UN - DOC. ORIG. 346232/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	57460	834,40	834,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 480/3/UN - DOC. ORIG. 160094/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	57479	999,66	999,66

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 520/2/UN - DOC. ORIG. 99764/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	57487	996,65	996,65
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 535/2/UN - DOC. ORIG. 14553/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	57495	1.670,54	1.670,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 540/1/UN - DOC. ORIG. 100770/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	57509	1.081,68	1.081,68
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 550/1/UN - DOC. ORIG. 44136/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	57517	529,05	529,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 551/1/UN - DOC. ORIG. 13552/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	57525	1.142,50	1.142,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 552/1/UN - DOC. ORIG. 355550/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	57533	838,53	838,53
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 554/1/UN - DOC. ORIG. 4746/1 DO FORN: 444 - W AHMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE CUTE	78	57541	375,60	375,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 556/1/UN - DOC. ORIG. 11759/1 DO FORN: 690 - OESTEPEL ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	78	57550	963,87	963,87
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 557/1/UN - DOC. ORIG. 161035/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	57568	857,60	857,60
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (265)	3883	57576	6.000,00	6.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA - REFERENTE UMA PARTE DE PAGAMENTO DA NOTA 7691. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL. (123)	4740	57584	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA - REFERENTE UMA PARTE DE PAGAMENTO DA NOTA 7691. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (123)	51	57592	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR DEPOSITO - 257736 EST TR EMP. (798)	51	57606	5.610,93	5.610,93
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 VIDA PREVI. (798)	86	57614	99,17	99,17
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/7/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	57622	5.427,56	5.427,56
25/04/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7692 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	18051	2.079,88	2.079,88
04.1.1.01.002	4243	98996 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	18060	3.323,79	3.323,79
04.1.1.01.002	4243	103519 DENTSCARE LTDA	1201	18079	907,03	907,03
04.1.1.01.002	4243	104613 QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1201	18087	3.552,00	3.552,00
04.1.1.01.002	4243	162054 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	18095	25.599,00	25.599,00
04.1.1.01.006	4308	164241 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18108	66,93	66,93
04.1.1.01.006	4308	164246 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18116	71,16	71,16
04.1.1.01.006	4308	2827083 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	18124	239,93	239,93
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7690 MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	2151	18843	375,40	375,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7691 FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	2143	18851	5.440,00	5.440,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7600/1/1 - DOC. ORIG. 7600 DO CLIENTE: 1954 - MUNICIPIO DE ICARA	159	57630	1.310,50	1.310,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7616/1/1 - DOC. ORIG. 7616 DO CLIENTE: 1954 - MUNICIPIO DE ICARA	159	57649	1.310,50	1.310,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7648/1/1 - DOC. ORIG. 7648 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	57657	114,20	114,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7650/1/1 - DOC. ORIG. 7650 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	57665	1.650,00	1.650,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7674/1/1 - DOC. ORIG. 7674 DO CLIENTE: 2946 - MUNICIPIO DE FAROL	159	57673	95,00	95,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 511/2/UN - DOC. ORIG. 18541/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	57681	1.982,19	1.982,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 561/1/UN - DOC. ORIG. 96483/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	57690	1.037,46	1.037,46
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 562/1/UN - DOC. ORIG. 434155/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	57703	42,54	42,54
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 570/1/UN - DOC. ORIG. 50426/1 DO FORN: 405 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	78	57711	229,36	229,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 606/1/MN - DOC. ORIG. 397792-7 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	57720	102,99	102,99
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 2711 DÉB.PAGAMENTO TD. (688)	4740	57738	821,45	821,45
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7691/1/1 - DOC. ORIG. 7691 DO CLIENTE: 2953 - FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	159	57746	2.440,00	2.440,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7691/1/1 - DOC. ORIG. 7691 DO CLIENTE: 2953 - FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	159	57754	3.000,00	3.000,00
26/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	52323 MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1201	18132	1.330,78	1.330,78
04.1.1.01.006	4308	164283 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18140	48,18	48,18
04.1.1.01.006	4308	5028860 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18150	80,53	80,53
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7694 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	2151	18860	24.294,22	24.294,22
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7695 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	4361	18879	13,06	13,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7696 SARANDI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2151	18887	215,03	215,03
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7635/1/1 - DOC. ORIG. 7635 DO CLIENTE: 406 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR	159	57762	463,68	463,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7662/1/1 - DOC. ORIG. 7662 DO CLIENTE: 815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	159	57770	224,07	224,07
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 614/1/MN - DOC. ORIG. VD 2857 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	57789	421,05	421,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 615/1/MN - DOC. ORIG. 397279-8 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	57797	690,71	690,71
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - NAIARA PEROZA. (689)	4740	57800	53,90	53,90
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 546/2/UN - DOC. ORIG. 24824/1 DO FORN: 538 - ALLOXY ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	4740	57819	637,50	637,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 553/1/UN - DOC. ORIG. 141974/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	4740	57827	240,45	240,45
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 607/1/MN - DOC. ORIG. VD 353 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57835	467,01	467,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 608/1/MN - DOC. ORIG. VD 419 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57843	129,36	129,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 609/1/MN - DOC. ORIG. VD 433 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57851	224,60	224,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 610/1/MN - DOC. ORIG. VD 1326 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57860	174,46	174,46
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 611/1/MN - DOC. ORIG. VD 1607 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57878	306,97	306,97
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 612/1/MN - DOC. ORIG. VD 1613 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57886	429,98	429,98
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 613/1/MN - DOC. ORIG. VD 2023 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	57894	157,76	157,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7372/3/UN - DOC. ORIG. 4623/1 DO FORN: 18 - UNIVERSAL PLASTICOS E MATRIZES LTDA - EPP	4740	57908	3.466,00	3.466,00
04.2.4.01.007	4706	VLR DESPESAS DIVERSAS - AUTENTICAÇÃO DE LIVROS, CONJ DE FOLHAS ENCAD FORMA DE LIVRO OU CONJ. DE FOLHAS CONTÍNUAS . (62)	4740	57916	29,00	29,00
27/04/2023						
04.1.1.01.002	4243	18961 V.V GRAFICA EIRELI - ME	1201	18168	830,00	830,00
04.1.1.01.006	4308	36384 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	18176	690,18	690,18
04.1.1.01.006	4308	164459 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18184	75,36	75,36
04.1.1.01.006	4308	164461 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	18192	96,07	96,07
04.1.1.01.006	4308	1290687 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	18205	245,35	245,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7697 MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO	2151	18895	1.605,50	1.605,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7698 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	18908	253,80	253,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7699 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	2151	18916	1.898,16	1.898,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7700 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2151	18924	357,00	357,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	2151	18932	348,62	348,62
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7583/1/1 - DOC. ORIG. 7583 DO CLIENTE: 2919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	159	57924	5.035,82	5.035,82
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7629/1/1 - DOC. ORIG. 7629 DO CLIENTE: 2682 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	57932	735,35	735,35
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87238	5.967,85	5.967,85
28/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	836173 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	18213	51,21	51,21
04.1.1.01.006	4308	836174 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	18221	45,83	45,83
04.1.1.01.006	4308	836175 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	18230	58,80	58,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7702 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA	2151	18940	113,75	113,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7621/1/1 - DOC. ORIG. 7621 DO CLIENTE: 752 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	159	57940	579,80	579,80

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7655/1/1 - DOC. ORIG. 7655 DO CLIENTE: 2528 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	57959	142,50	142,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7656/1/1 - DOC. ORIG. 7656 DO CLIENTE: 2528 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	57967	1.130,00	1.130,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 411309 TARIFA COBRANÇA. (690)	4740	57975	10,00	10,00
29/04/2023						
04.1.1.01.006	4308	9206 CLAUDIO WAGNER	1201	18249	30,00	30,00
30/04/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 04/2023		2804	19.315,76	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 04/2023		2812	1.302,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 04/2023		2820		19,04
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 04/2023		2830	296,62	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 04/2023		2848	90,27	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 04/2023		2856		5,29
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 04/2023		2945		1.550,42
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 04/2023		2970	59,82	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 04/2023		2997		18.187,72
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 04/2023		3010		1.158,78
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 04/2023		3028		143,22
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 04/2023	1392	3036	1.538,23	1.538,23
04.2.1.02.002	3042	FGTS ADIANT. 13O. SAL. REF: 04/2023	1392	3052	65,28	65,28
01.1.2.07.005	302	ADIANT. 13O. SAL. LIQ. FUN. REF: 04/2023	1317	3060	816,09	816,09
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86835	9.133,09	9.133,09
			Total mês : 04/2023		**856.351,63**	**856.351,63**
02/05/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7703 MUNICIPIO DE PATOS	159	22406	220,00	220,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7705 MUNICIPIO DE PATOS	159	22414	177,00	177,00
04.1.1.01.006	4308	164590 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22422	61,17	61,17
04.1.1.01.006	4308	836651 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22430	36,96	36,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7704 MUNICIPIO DE PATOS	2151	24034	220,00	220,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7706 MUNICIPIO DE PATOS	2151	24042	177,00	177,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7707 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	24050	355,00	355,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7708 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	24060	71,00	71,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7709 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24078	2.308,32	2.308,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7710 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24086	190,60	190,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7711 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24094	571,80	571,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7712 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24107	762,40	762,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7713 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24115	4.974,10	4.974,10
04.2.1.03.033	4235	8658 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	25830	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7555/1/1 - DOC. ORIG. 7555 DO CLIENTE: 1558 - MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	159	57983	1.188,14	1.188,14
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7585/1/1 - DOC. ORIG. 7585 DO CLIENTE: 2546 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	159	57991	1.464,98	1.464,98
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7592/1/1 - DOC. ORIG. 7592 DO CLIENTE: 2703 - MUNICIPIO DE OURINHOS	159	58009	7.200,00	7.200,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7627/1/1 - DOC. ORIG. 7627 DO CLIENTE: 2623 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	58017	2.790,20	2.790,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 428/4/UN - DOC. ORIG. 344437/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	58025	1.014,17	1.014,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 496/3/UN - DOC. ORIG. 348239/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	58033	418,35	418,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 512/2/UN - DOC. ORIG. 117958/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	58041	383,49	383,49
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 525/3/UN - DOC. ORIG. 102687/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	58050	640,00	640,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 565/1/UN - DOC. ORIG. 101652/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	58068	849,51	849,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 568/1/UN - DOC. ORIG. 143662/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	58076	376,40	376,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 569/1/UN - DOC. ORIG. 442941/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	58084	71,20	71,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 634/1/MN - DOC. ORIG. 398411-7 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	58092	132,88	132,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 635/1/MN - DOC. ORIG. 693305-0 DO FORN: 825 - SB CREDITO SECURITIZADORA S/A	78	58106	140,15	140,15

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 636/1/MN - DOC. ORIG. 435155-23 DO FORN: 830 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	58114	1.043,27	1.043,27
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 637/1/MN - DOC. ORIG. 256745 DO FORN: 119 - CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	78	58122	181,31	181,31
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 638/2/MN - DOC. ORIG. 21177010 DO FORN: 150 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIII	78	58130	382,02	382,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 639/2/MN - DOC. ORIG. 0199-02 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	58149	416,00	416,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 641/1/MN - DOC. ORIG. 5120489 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	58157	174,01	174,01
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - LC-202304 JUROS CONTA GARANTIDA. (653)	4740	58165	293,08	293,08
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (653)	4740	58173	63,61	63,61
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/2-5 DÉB.IOF. (653)	4740	58181	8,01	8,01
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/2-5 DÉB.IOF. (653)	4740	58190	110,79	110,79
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - DEB.JUROS. (799)	86	58203	241,02	241,02
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (799)	86	58211	3,71	3,71
03/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	164888 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22440	58,38	58,38
04.1.1.01.006	4308	164889 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22458	55,36	55,36
04.1.1.01.006	4308	164890 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22466	203,07	203,07
04.1.1.01.006	4308	837113 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22474	325,32	325,32
04.1.1.01.006	4308	837117 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22482	45,77	45,77
04.1.1.01.006	4308	1205948 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	22490	47,86	47,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7715 PREFEITURA DE CERRITO	2151	24123	1.298,16	1.298,16
04.2.1.03.038	4987	7717 MUNICIPIO DE BIRIGUI	4979	24131	16.864,00	16.864,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7718 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOA SAUDE	2151	24140	1.251,71	1.251,71
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7719 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	2151	24159	120,00	120,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7720 MUNICIPIO DE CANAPOLIS	2151	24167	240,50	240,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7721 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2143	24175	240,00	240,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7722 MUNICIPIO DE PANAMBI	2151	24183	450,00	450,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7721/1/1 - DOC. ORIG. 7721 DO CLIENTE: 2945 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	159	58220	240,00	240,00
04/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	165034 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22503	71,00	71,00
04.1.1.01.006	4308	514467 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	22511	102,71	102,71
04.1.1.01.006	4308	514468 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	22520	147,89	147,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7723 MUNICIPIO DE COLIDER	2151	24191	3.350,00	3.350,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7724 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAMIRIM	2151	24204	862,30	862,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7480/1/1 - DOC. ORIG. 7480 DO CLIENTE: 2893 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	159	58238	1.473,80	1.473,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7666/1/1 - DOC. ORIG. 7666 DO CLIENTE: 2768 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	58246	1.279,20	1.279,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7668/1/1 - DOC. ORIG. 7668 DO CLIENTE: 2936 - MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	159	58254	738,00	738,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7686/1/1 - DOC. ORIG. 7686 DO CLIENTE: 2612 - MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	159	58262	1.004,39	1.004,39
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 482/4/UN - DOC. ORIG. 46676/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	58270	1.653,35	1.653,35
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 571/2/UN - DOC. ORIG. 103324/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	58289	1.740,00	1.740,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 574/1/UN - DOC. ORIG. 11849/1 DO FORN: 708 - N. MARTINS IND E COM EIRELI - ME	78	58297	1.460,76	1.460,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 588/1/UN - DOC. ORIG. 156474/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	58300	604,15	604,15
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 645/1/MN - DOC. ORIG. 12580370 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	58319	1.369,86	1.369,86
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 646/1/MN - DOC. ORIG. VD 6563 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	58327	583,01	583,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 647/1/MN - DOC. ORIG. VD 7479 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	58335	394,15	394,15
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 648/1/MN - DOC. ORIG. VD 5784 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	58343	308,50	308,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 649/1/MN - DOC. ORIG. VD 5437 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	58351	99,97	99,97
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (243)	78	58360	12.000,00	12.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 209 ADIANT.DEPOSITANTE. (654)	4740	58378	50,00	50,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7507/1/1 - DOC. ORIG. 7507 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	58386	4.312,75	4.312,75
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7508/1/1 - DOC. ORIG. 7508 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	58394	17.911,04	17.911,04
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7597/1/1 - DOC. ORIG. 7597 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	58408	2.573,79	2.573,79
05/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	165152 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22539	73,78	73,78
04.1.1.01.006	4308	165154 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22547	49,20	49,20
04.1.1.01.006	4308	514848 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	22555	148,40	148,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7725 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEAO	2151	24212	225,00	225,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7726 MUNICIPIO DE DIAMANTINO	2151	24220	4.730,68	4.730,68
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7727 MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	4361	24230	20,00	20,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7584/1/1 - DOC. ORIG. 7584 DO CLIENTE: 2918 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	159	58416	993,77	993,77
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7618/1/1 - DOC. ORIG. 7618 DO CLIENTE: 618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	159	58424	4.116,00	4.116,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7661/1/1 - DOC. ORIG. 7661 DO CLIENTE: 2911 - MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	159	58432	1.538,00	1.538,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7683/1/1 - DOC. ORIG. 7683 DO CLIENTE: 2134 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	58440	251,02	251,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 658/1/MN - DOC. ORIG. 2304033925 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	58459	66,93	66,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 659/1/MN - DOC. ORIG. 2304039187 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	58467	56,05	56,05
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (655)	4740	58475	3.807,90	3.807,90
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58483	1.004,28	1.004,28
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58491	1.430,94	1.430,94
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58505	1.520,26	1.520,26
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58513	555,00	555,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58521	1.437,85	1.437,85
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58530	1.485,37	1.485,37
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58548	1.475,88	1.475,88
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58556	2.196,17	2.196,17
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58564	2.066,49	2.066,49
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58572	1.430,94	1.430,94
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 406/4/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	58580	1.829,40	1.829,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 473/4/UN - DOC. ORIG. 95428/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	4740	58599	280,14	280,14

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	4740	58602	1.629,75	1.629,75
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 660/1/MN - DOC. ORIG. 5116212 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	4740	58610	425,60	425,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 662/1/MN - DOC. ORIG. 2304092918 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	4740	58629	185,19	185,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 663/1/MN - DOC. ORIG. 2304111093 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	4740	58637	163,76	163,76
08/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	165296 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22563	68,75	68,75
04.1.1.01.006	4308	165297 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22571	74,10	74,10
04.1.1.01.006	4308	165298 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22580	58,08	58,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7728 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	2151	24248	1.154,00	1.154,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7729 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	24256	3.938,25	3.938,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7730 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	24264	394,75	394,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7731 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS	2151	24272	338,80	338,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7732 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	24280	218,00	218,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	2151	24290	576,52	576,52
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (90)	78	58645	401,04	401,04
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7324/1/1 - DOC. ORIG. 7324 DO CLIENTE: 633 - COMANDO 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	159	58653	13.933,70	13.933,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7548/1/1 - DOC. ORIG. 7548 DO CLIENTE: 2908 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBO	159	58661	15.860,00	15.860,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7646/1/1 - DOC. ORIG. 7646 DO CLIENTE: 834 - MUNICIPIO DE CASTRO	159	58670	2.652,00	2.652,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7652/1/1 - DOC. ORIG. 7652 DO CLIENTE: 834 - MUNICIPIO DE CASTRO	159	58688	2.902,96	2.902,96
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7681/1/1 - DOC. ORIG. 7681 DO CLIENTE: 2954 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	159	58696	44,30	44,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7688/1/1 - DOC. ORIG. 7688 DO CLIENTE: 2261 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	159	58700	151,93	151,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 425/3/UN - DOC. ORIG. 96655/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	58718	2.291,00	2.291,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 467/4/UN - DOC. ORIG. 346232/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	58726	834,40	834,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 526/2/UN - DOC. ORIG. 408521/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	58734	42,53	42,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 540/2/UN - DOC. ORIG. 100770/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	58742	1.081,68	1.081,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 551/2/UN - DOC. ORIG. 13552/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	58750	1.142,50	1.142,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 552/2/UN - DOC. ORIG. 355550/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	58769	838,53	838,53
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 556/2/UN - DOC. ORIG. 11759/1 DO FORN: 690 - OESTEPEL ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	78	58777	963,88	963,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 557/2/UN - DOC. ORIG. 161035/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	58785	857,60	857,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 573/1/UN - DOC. ORIG. 102155/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	58793	205,36	205,36
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 597/1/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	58807	7.314,00	7.314,00
01.2.1.04.001	3883	VLR DÉBITO PARA SUPRIR CAIXA EMP 2 PARA EMP 1 BB. (60)	78	58815	15.000,00	15.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - CLAUDIO WAGNER. (656)	4740	58823	30,00	30,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 687/1/MN - DOC. ORIG. 7229 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	58840	6,45	6,45
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86711	18.187,72	18.187,72
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87513	1.634,54	1.634,54
09/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	165411 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22599	64,31	64,31
04.1.1.01.006	4308	165412 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22600	78,95	78,95
04.1.1.01.006	4308	280517 B TRANSPORTES LTDA	1201	22610	121,10	121,10
04.1.1.01.006	4308	5646108 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	22628	48,14	48,14

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7733 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	2151	24301	108,45	108,45
04.2.1.03.038	4987	7735 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	4979	24310	1.400,00	1.400,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7736 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	2151	24329	896,00	896,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7737 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	2151	24337	614,40	614,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7738 EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	2151	24345	2.642,70	2.642,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7739 MUNICIPIO DE PATOS	2151	24353	10.399,20	10.399,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7740 FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL	2151	24361	539,40	539,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7741 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	2151	24370	711,39	711,39
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7742 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	2151	24389	446,60	446,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7313/1/1 - DOC. ORIG. 7313 DO CLIENTE: 2865 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	58858	560,00	560,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7356/1/1 - DOC. ORIG. 7356 DO CLIENTE: 2608 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	58866	210,10	210,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7383/1/1 - DOC. ORIG. 7383 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	58874	521,46	521,46
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7385/1/1 - DOC. ORIG. 7385 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	58882	294,00	294,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7387/1/1 - DOC. ORIG. 7387 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	58890	62,70	62,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7494/1/1 - DOC. ORIG. 7494 DO CLIENTE: 2804 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	58904	500,05	500,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7637/1/1 - DOC. ORIG. 7637 DO CLIENTE: 2938 - MUNICIPIO DE BRODOWSKI	159	58912	282,50	282,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7647/1/1 - DOC. ORIG. 7647 DO CLIENTE: 2832 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	58920	307,50	307,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7679/1/1 - DOC. ORIG. 7679 DO CLIENTE: 2673 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	159	58939	2.313,00	2.313,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7698/1/1 - DOC. ORIG. 7698 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	58947	253,80	253,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7702/1/1 - DOC. ORIG. 7702 DO CLIENTE: 2961 - MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA	159	58955	113,75	113,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 421/3/UN - DOC. ORIG. 3708/1 DO FORN: 702 - SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	78	58963	1.022,94	1.022,94
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 475/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	58971	9.643,75	9.643,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 665/1/MN - DOC. ORIG. 4001265 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	58980	224,80	224,80
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 2804202311 CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES. (657)	51	58998	349,31	349,31
10/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	9535 VITORIA PROV LOG LTDA	1201	22636	105,67	105,67
04.1.1.01.006	4308	46209 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	22644	91,57	91,57
04.1.1.01.006	4308	46212 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	22652	68,18	68,18
04.1.1.01.006	4308	165511 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22660	71,27	71,27
04.1.1.01.006	4308	165512 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22670	84,17	84,17
04.1.1.01.006	4308	165513 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22688	172,81	172,81
04.1.1.01.006	4308	165514 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22696	94,51	94,51
04.1.1.01.006	4308	165515 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22709	67,84	67,84
04.1.1.01.006	4308	187344 CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22717	78,55	78,55
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7743 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	2151	24397	208,00	208,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7744 MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA	2151	24400	142,50	142,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7745 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	2151	24418	567,00	567,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7746 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	2151	24426	454,60	454,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7747 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	24434	188,85	188,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7748 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2151	24442	13,80	13,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7749 MUNICIPIO DE BORBOREMA	2151	24450	236,00	236,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7750 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	24460	520,00	520,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7751 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	24478	120,00	120,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7752 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	24486	8.200,00	8.200,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7753 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	2151	24494	196,38	196,38
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (245)	78	59005	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7576/1/1 - DOC. ORIG. 7576 DO CLIENTE: 1666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	159	59013	5.450,60	5.450,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7673/1/1 - DOC. ORIG. 7673 DO CLIENTE: 523 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	159	59021	1.280,30	1.280,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7675/1/1 - DOC. ORIG. 7675 DO CLIENTE: 2936 - MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	159	59030	216,00	216,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7690/1/1 - DOC. ORIG. 7690 DO CLIENTE: 2125 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	159	59048	375,40	375,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/5/MN - DOC. ORIG. 8658 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	59056	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 390/4/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	59064	282,80	282,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/4/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	59072	106,70	106,70
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 411/4/MN - DOC. ORIG. 04/2023 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	59080	3.838,00	3.838,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 412/4/MN - DOC. ORIG. 7154 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	78	59099	251,43	251,43
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 563/3/UN - DOC. ORIG. 631/1 DO FORN: 86 - CAIBEM TRANSPORTES, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	78	59102	558,00	558,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/1/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	59110	166,85	166,85
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (244)	78	59129	6.000,00	6.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (244)	78	59137	680,00	680,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - AUXILIO. (658)	4740	59145	1.078,68	1.078,68
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 685/1/MN - DOC. ORIG. 156340 DO FORN: 834 - ROYER ENCOMENDAS LTDA	4740	59153	43,00	43,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 042023 DB CEST PJ. (800)	86	59161	69,00	69,00
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86380	1.174,80	1.174,80
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86614	602,21	602,21
11/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	47025 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	22725	289,77	289,77
04.1.1.01.006	4308	47569 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	22733	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	165552 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22741	83,51	83,51
04.1.1.01.006	4308	165553 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22750	82,93	82,93
04.1.1.01.006	4308	165554 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22769	67,87	67,87
04.1.1.01.006	4308	165555 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22777	69,02	69,02
04.1.1.01.006	4308	165556 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22785	86,78	86,78
04.1.1.01.006	4308	516582 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	22793	134,43	134,43
04.1.1.01.006	4308	839318 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22806	35,70	35,70
04.1.1.01.006	4308	839321 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22814	45,39	45,39
04.1.1.01.006	4308	1211628 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	22822	99,51	99,51
04.1.1.01.006	4308	2268607 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22830	68,45	68,45
04.1.1.01.006	4308	2895220 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	22840	200,35	200,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7754 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	24507	31,50	31,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7755 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	24515	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7756 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	2151	24523	939,60	939,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7757 MUNICIPIO DE CANELA	2151	24531	1.199,00	1.199,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7758 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	2151	24540	469,80	469,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7759 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	2151	24559	155,46	155,46
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7760 MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS	2151	24567	1.520,00	1.520,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7761 DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4361	24575	101,96	101,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7762 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO	2151	24583	102,40	102,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7440/1/1 - DOC. ORIG. 7440 DO CLIENTE: 2546 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	159	59170	3.652,14	3.652,14

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7606/1/1 - DOC. ORIG. 7606 DO CLIENTE: 2927 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIRACU	159	59188	5.162,00	5.162,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7607/1/1 - DOC. ORIG. 7607 DO CLIENTE: 2927 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIRACU	159	59196	2.754,00	2.754,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7709/1/1 - DOC. ORIG. 7709 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	59200	2.308,32	2.308,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7710/1/1 - DOC. ORIG. 7710 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	59218	190,60	190,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7711/1/1 - DOC. ORIG. 7711 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	59226	571,80	571,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7712/1/1 - DOC. ORIG. 7712 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	59234	762,40	762,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7713/1/1 - DOC. ORIG. 7713 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	59242	4.974,10	4.974,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7722/1/1 - DOC. ORIG. 7722 DO CLIENTE: 1949 - MUNICIPIO DE PANAMBI	159	59250	450,00	450,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 581/1/UN - DOC. ORIG. 102407/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	59269	1.265,43	1.265,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 591/1/UN - DOC. ORIG. 19128/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	59277	612,80	612,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 669/1/MN - DOC. ORIG. 697488-1 DO FORN: 833 - VALOREM FUNDO DE INEVST. DIREITOS CRED. MULTISETORIAL	78	59285	193,73	193,73
04.2.4.01.007	4706	VLR DESPESAS DIVERSAS - CERTIDÃO SIMPLIFICADA . (91)	78	59293	25,00	25,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - DENTAL MARIA LTDA - ME. (659)	51	59307	37,30	37,30
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO. (659)	51	59315	75,00	75,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 417278 TARIFA COBRANÇA. (659)	4740	59323	11,00	11,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF: MN 1/1 ,CLI: 1540-DANIELLA METZKA, VENC: 10/05/2023, DT PAGTO:10/05/2023	51	59331	1.072,16	1.072,16
12/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	165741 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22858	92,89	92,89
04.1.1.01.006	4308	1298795 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	22866	180,65	180,65
04.1.1.01.006	4308	1298796 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	22874	286,77	286,77
04.1.1.01.006	4308	1298797 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	22882	287,06	287,06
04.1.1.01.006	4308	1298806 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	22890	756,28	756,28
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7763 ODONTOTOP DOIS VIZINHOS LTDA	2143	24591	1.488,45	1.488,45
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - MARCIO BAPTISTA. (246)	78	59340	1.500,00	1.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7402/1/1 - DOC. ORIG. 7402 DO CLIENTE: 1638 - MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	159	59358	315,48	315,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7443/1/1 - DOC. ORIG. 7443 DO CLIENTE: 1702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	159	59366	382,48	382,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7554/1/1 - DOC. ORIG. 7554 DO CLIENTE: 711 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	159	59374	190,00	190,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7663/1/1 - DOC. ORIG. 7663 DO CLIENTE: 1113 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	159	59382	2.259,00	2.259,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7701/1/1 - DOC. ORIG. 7701 DO CLIENTE: 2454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	159	59390	348,62	348,62
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7715/1/1 - DOC. ORIG. 7715 DO CLIENTE: 720 - PREFEITURA DE CERRITO	159	59404	1.298,16	1.298,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7730/1/1 - DOC. ORIG. 7730 DO CLIENTE: 448 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS	159	59412	394,75	394,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7736/1/1 - DOC. ORIG. 7736 DO CLIENTE: 873 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	159	59420	896,00	896,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7737/1/1 - DOC. ORIG. 7737 DO CLIENTE: 873 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	159	59439	614,40	614,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 555/2/UN - DOC. ORIG. 101215/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	59447	1.176,59	1.176,59
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 566/2/UN - DOC. ORIG. 21703/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	59455	3.010,35	3.010,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 584/2/UN - DOC. ORIG. 161129/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	59463	262,80	262,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 590/1/UN - DOC. ORIG. 145269/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	59471	828,80	828,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 594/1/UN - DOC. ORIG. 32896/1 DO FORN: 25 - BEST FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FALSO TECID	78	59480	667,50	667,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 670/1/MN - DOC. ORIG. 5126449 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	59498	245,35	245,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 671/1/MN - DOC. ORIG. 2304154104 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	59501	49,88	49,88
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 680/1/MN - DOC. ORIG. 5138647 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	59510	1.556,97	1.556,97
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 7544/4/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	59528	6.835,00	6.835,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7544/4/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	59536	1.050,00	1.050,00
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 7544/4/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	59544	5.381,45	5.381,45
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7544/4/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA150323 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	59552	1.179,84	1.179,84
15/05/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7764 ODONTOTOP DOIS VIZINHOS LTDA	159	22903	1.488,45	1.488,45
04.1.1.01.006	4308	165829 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22911	84,55	84,55
04.1.1.01.006	4308	165835 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22920	48,88	48,88
04.1.1.01.006	4308	165837 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22939	57,90	57,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7765 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	24604	401,59	401,59
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7766 DENTAL MARIA LTDA	4361	24612	37,30	37,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7767 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	2151	24620	1.423,32	1.423,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7768 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24630	935,28	935,28
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7769 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	24648	157,50	157,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7770 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA	2151	24656	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - DEPOSITO NÃO LOCALIZADO NOTA . (733)	51	59560	1.403,20	1.403,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7636/1/1 - DOC. ORIG. 7636 DO CLIENTE: 618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	159	59579	100,50	100,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7676/1/1 - DOC. ORIG. 7676 DO CLIENTE: 2951 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	159	59587	220,89	220,89
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/24/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 183 - BANCO DO BRASIL SA	78	59595	3.678,65	3.678,65
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/14/MN - DOC. ORIG. 01 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	59609	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/5/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	59617	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 428/5/UN - DOC. ORIG. 344437/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	59625	1.014,17	1.014,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 496/4/UN - DOC. ORIG. 348239/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	59633	418,35	418,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 519/3/UN - DOC. ORIG. 350556/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	59641	590,94	590,94
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 541/2/UN - DOC. ORIG. 140819/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	59650	623,61	623,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 595/1/UN - DOC. ORIG. 457594/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	59668	640,80	640,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 604/1/UN - DOC. ORIG. 12174/1 DO FORN: 669 - 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78	59676	341,90	341,90
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 673/1/MN - DOC. ORIG. 167737-3 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	59684	690,18	690,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 674/1/MN - DOC. ORIG. 4008448 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	59692	117,94	117,94
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - CREDITO PARA SUPRIR CAIXA/ BANCO DO BRASIL EMP 1 P/ EMP 3. (68)	3883	59706	9.000,00	9.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 417585 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA. (660)	51	59714	219,47	219,47
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 418689 TARIFA COBRANÇA. (660)	4740	59722	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS BANCARIAS - PREMIO. (660)	4740	59730	280,00	280,00
16/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	165895 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22947	70,71	70,71
04.1.1.01.006	4308	840666 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22955	48,54	48,54
04.1.1.01.006	4308	840768 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	22963	45,00	45,00
04.1.1.01.006	4308	2273438 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	22971	104,18	104,18

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	2909851 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1201	22980	252,75	252,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7771 MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	2151	24664	45,79	45,79
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7772 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	2151	24672	453,00	453,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7773 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	24680	179,20	179,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7516/1/1 - DOC. ORIG. 7516 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	59749	2.124,50	2.124,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7725/1/1 - DOC. ORIG. 7725 DO CLIENTE: 1012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEAO	159	59757	225,00	225,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 527/3/MN - DOC. ORIG. 264511587 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	59765	2.246,67	2.246,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 675/1/MN - DOC. ORIG. 4440654-23 DO FORN: 830 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	59773	239,93	239,93
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7506/3/MN - DOC. ORIG. 04/2023 DO FORN: 76 - CLARO S.A.	78	59781	326,02	326,02
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - DEBITO PARA SUPRIR CAIXA/ BB EMRPRESA 3 P/ EMP 1 . (67)	78	59790	6.000,00	6.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FEMAP NOTA Nº 7790. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (121)	51	59803	2.259,52	2.259,52
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (661)	4740	59811	20,00	20,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 419362 TARIFA COBRANÇA. (661)	4740	59820	35,00	35,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (315)	4740	59838	674,70	674,70
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (661)	4740	59846	200,00	200,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (315)	4839	59854	23.148,91	23.148,91
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (315)	4740	59862	100,73	100,73
17/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	50434 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	22999	68,18	68,18
04.1.1.01.006	4308	50435 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23002	40,96	40,96
04.1.1.01.006	4308	166015 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23010	105,66	105,66
04.1.1.01.006	4308	166016 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23020	84,90	84,90
04.1.1.01.006	4308	166017 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23038	57,77	57,77
04.1.1.01.006	4308	166019 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23046	74,55	74,55
04.1.1.01.006	4308	166053 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23054	60,02	60,02
04.1.1.01.006	4308	166054 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23062	59,48	59,48
04.1.1.01.006	4308	166055 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23070	58,46	58,46
04.1.1.01.006	4308	166056 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23080	49,42	49,42
04.1.1.01.006	4308	166057 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23098	67,57	67,57
04.1.1.01.006	4308	166059 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23100	63,72	63,72
04.1.1.01.006	4308	288330 B TRANSPORTES LTDA	1201	23119	144,92	144,92
04.1.1.01.006	4308	841192 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	23127	35,22	35,22
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7775 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	2151	24690	619,57	619,57
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7776 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	24701	102,00	102,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7777 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	2151	24710	607,50	607,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7778 MUNICIPIO DE OURO	2151	24729	152,65	152,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7779 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2151	24737	2.363,80	2.363,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7780 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2151	24745	159,50	159,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7781 MUNICIPIO DE IARAS	2151	24753	66,00	66,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7782 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	2151	24761	294,00	294,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7783 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	2151	24770	269,32	269,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7784 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI	2151	24789	507,50	507,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7785 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAMIRIM	2151	24797	150,60	150,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7786 MUNICIPIO DE FIGUEIRA	2151	24800	1.723,80	1.723,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7787 ODONTOTOP DOIS VIZINHOS LTDA	2143	24818	1.911,19	1.911,19
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7572/1/1 - DOC. ORIG. 7572 DO CLIENTE: 806 - MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO	159	59889	4.260,00	4.260,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7720/1/1 - DOC. ORIG. 7720 DO CLIENTE: 2599 - MUNICIPIO DE CANAPOLIS	159	59897	240,50	240,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7741/1/1 - DOC. ORIG. 7741 DO CLIENTE: 2028 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	159	59900	711,39	711,39
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 473/5/UN - DOC. ORIG. 95428/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	59919	280,13	280,13
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 599/1/UN - DOC. ORIG. 460879/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	59927	225,72	225,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 600/1/UN - DOC. ORIG. 460878/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	59935	225,72	225,72
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (662)	4740	59943	1.860,42	1.860,42
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - CONSERTA GELADEIRA REFRIGERAÇÃO PALMITOS LTDA. (193)	4740	59951	750,00	750,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 476/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	59960	2.196,61	2.196,61
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 476/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	59978	5.309,16	5.309,16
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 476/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	59986	1.843,01	1.843,01
18/05/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7801 ODONTOTOP DOIS VIZINHOS LTDA	159	23135	1.911,19	1.911,19
04.1.1.01.006	4308	166158 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23143	76,99	76,99
04.1.1.01.006	4308	166161 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23151	83,30	83,30
04.1.1.01.006	4308	166162 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23160	84,19	84,19
04.1.1.01.006	4308	166163 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23179	58,38	58,38
04.1.1.01.006	4308	166164 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23187	74,20	74,20
04.1.1.01.006	4308	166165 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23195	65,45	65,45
04.1.1.01.006	4308	518928 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	23208	102,57	102,57
04.1.1.01.006	4308	5071798 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23216	81,42	81,42
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7788 ODONTOTOP CAPANEMA LTDA	2143	24826	733,90	733,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7790 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2143	24834	2.259,52	2.259,52
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7791 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	24842	2.130,00	2.130,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7792 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS	2151	24850	1.745,00	1.745,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7793 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	2151	24860	274,50	274,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7794 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	24878	157,50	157,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7795 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	24886	900,00	900,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7796 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	24894	471,00	471,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7797 MUNICIPIO DE ICARA	2151	24907	686,00	686,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7798 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	24915	301,60	301,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7799 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2151	24923	162,80	162,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7800 MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	2151	24931	4.405,00	4.405,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7802 ODONTOTOP DOIS VIZINHOS LTDA	2151	24940	1.911,19	1.911,19
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7598/1/1 - DOC. ORIG. 7598 DO CLIENTE: 2122 - MUNICIPIO DE BORBOREMA	159	59994	236,00	236,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 571/3/UN - DOC. ORIG. 103324/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	60003	1.740,00	1.740,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 596/1/UN - DOC. ORIG. 362038/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	60011	2.232,01	2.232,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 676/1/MN - DOC. ORIG. 12652216 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	60020	1.192,63	1.192,63
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - CREDITO PARA SUPRIR CAIXA / BANCC DO BRASIL EMP 1 P/ EMP 3 . (69)	3883	60038	300,00	300,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60046	100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60054	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60062	100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60070	100,00	100,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60089	550,00	550,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60097	288,00	288,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (663)	4740	60100	450,00	450,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7689/1/MN - DOC. ORIG. 1135321 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	4740	60127	3.393,40	3.393,40
19/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	52165 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23224	68,18	68,18
04.1.1.01.006	4308	166295 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23232	104,90	104,90
04.1.1.01.006	4308	166298 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23240	88,94	88,94
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7803 MUNICIPIO DE CANGUCU	2151	24959	946,05	946,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7804 MUNICIPIO DE IBIPORA	2151	24967	681,50	681,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7805 MUNICIPIO DE MARIA HELENA	2151	24975	821,42	821,42
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7806 MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	2151	24983	517,14	517,14
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7807 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	24991	560,00	560,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7532/1/1 - DOC. ORIG. 7532 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60135	34,40	34,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7577/1/1 - DOC. ORIG. 7577 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60143	33,77	33,77
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7578/1/1 - DOC. ORIG. 7578 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60151	39,90	39,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7579/1/1 - DOC. ORIG. 7579 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60160	30,85	30,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7580/1/1 - DOC. ORIG. 7580 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60178	54,50	54,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7581/1/1 - DOC. ORIG. 7581 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60186	13,76	13,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7582/1/1 - DOC. ORIG. 7582 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60194	203,61	203,61
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7638/1/1 - DOC. ORIG. 7638 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60208	137,63	137,63
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7746/1/1 - DOC. ORIG. 7746 DO CLIENTE: 1178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	159	60216	454,60	454,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 644/1/UN - DOC. ORIG. 161872/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	60224	680,93	680,93
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 677/1/MN - DOC. ORIG. 2304094184 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	60232	52,90	52,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 678/1/MN - DOC. ORIG. 2304126006 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	60240	54,67	54,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 700/1/UN - DOC. ORIG. 161871/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	60259	1.139,40	1.139,40
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - DEBITO PARA SUPRIR CAIXA CONTA EMP3 PARA EMP 1 (BB EMP 3 PARA BB EMP 1). (66)	78	60267	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SUPRIR CAIXA / BANCO SICOOB . CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (71)	51	60275	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SUPRIR CAIXA/ BANCO DO BRASIL . CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (65)	51	60283	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - VANESSA AZZOLINI. (664)	51	60291	24,00	24,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 421126 TARIFA COBRANÇA. (664)	4740	60305	7,00	7,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (665)	4740	60313	434,67	434,67
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (665)	4839	60321	11.038,25	11.038,25
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (665)	4740	60330	50,10	50,10
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7788/1/1 - DOC. ORIG. 7788 DO CLIENTE: 2980 - ODONTOTOP CAPANEMA LTDA	159	60348	733,90	733,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/3/MN - DOC. ORIG. 04/2023 DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4740	60356	1.642,96	1.642,96
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SUPRIR CAIXA / BANCO SICOOB . CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (71)	4740	60364	3.000,00	3.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SUPRIR CAIXA/ BANCO DO BRASIL . CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (65)	4740	60372	3.000,00	3.000,00
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87378	1.642,96	1.642,96
20/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	1217509 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	23250	267,63	267,63
04.1.1.01.006	4308	1302977 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	23268	159,32	159,32

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
22/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	166408 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23276	60,11	60,11
04.1.1.01.006	4308	166411 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23284	79,85	79,85
04.1.1.01.006	4308	519980 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	23292	358,71	358,71
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7808 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	2151	25006	52,08	52,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7809 DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	2151	25014	626,11	626,11
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7810 MUNICIPIO DE CANELA	2151	25022	395,90	395,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7811 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	2151	25030	637,00	637,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7812 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	2151	25040	550,00	550,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7813 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAMIRIM	2151	25058	614,40	614,40
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (499)	78	60380	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7563/1/1 - DOC. ORIG. 7563 DO CLIENTE: 618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	159	60399	2.800,44	2.800,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7617/1/1 - DOC. ORIG. 7617 DO CLIENTE: 618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	159	60402	1.278,20	1.278,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7680/1/1 - DOC. ORIG. 7680 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	60410	713,67	713,67
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7728/1/1 - DOC. ORIG. 7728 DO CLIENTE: 1619 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	159	60429	1.154,00	1.154,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7760/1/1 - DOC. ORIG. 7760 DO CLIENTE: 2533 - MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS	159	60437	1.520,00	1.520,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/4/MN - DOC. ORIG. 861653 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	60445	34,97	34,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 540/3/UN - DOC. ORIG. 100770/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	60453	1.081,68	1.081,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 542/2/UN - DOC. ORIG. 141400/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	60461	691,19	691,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/3/MN - DOC. ORIG. 813980 DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	60470	224,00	224,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 553/2/UN - DOC. ORIG. 141974/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	60488	240,45	240,45
01.1.2.01.0001	159	VLR REF O.P: 597/2/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	60496	7.314,00	7.314,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 698/1/MN - DOC. ORIG. 402082-1 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	60500	250,60	250,60
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (248)	3883	60518	500,00	500,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (250)	51	60526	100,00	100,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 188 TED INTERNET. (666)	4740	60534	4,00	4,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (666)	4740	60542	270,00	270,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (666)	4740	60550	360,00	360,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/2/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	60569	592,64	592,64
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA ECONOMICA . CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONOMICA DENTAL. (84)	4740	60577	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA ECONOMICA . CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONOMICA DENTAL. (85)	4740	60585	4.300,00	4.300,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (250)	4740	60593	100,00	100,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/8/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	60607	5.419,88	5.419,88
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/21/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	60615	2.161,61	2.161,61
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA ECONOMICA . CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (84)	51	60623	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA ECONOMICA . CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (85)	51	60631	4.300,00	4.300,00
23/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	53575 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23305	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	166514 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23313	74,41	74,41

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	166517 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23321	94,81	94,81
04.1.1.01.006	4308	166518 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23330	69,39	69,39
04.1.1.01.006	4308	166519 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23349	69,81	69,81
04.1.1.01.006	4308	166521 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23357	125,33	125,33
04.1.1.01.006	4308	1303701 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	23365	86,52	86,52
04.1.1.01.006	4308	4570998 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	23373	78,84	78,84
04.1.1.01.006	4308	11994792 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	23381	134,97	134,97
04.1.1.01.006	4308	11996586 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	23390	74,41	74,41
04.1.1.01.002	4243	Devolução de Vendas cfe. 7814 3M DO BRASIL LTDA	51	25066	1.346,00	1.346,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7815 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	2151	25074	1.586,80	1.586,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7816 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	2151	25082	3.584,00	3.584,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7817 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2151	25090	80,00	80,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7818 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS	2151	25103	176,76	176,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7819 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25111	600,00	600,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7820 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL	2151	25120	150,72	150,72
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7821 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA	2151	25139	534,00	534,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DLOCAL BRASIL LTDA. (252)	78	60640	112,77	112,77
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7689/1/1 - DOC. ORIG. 7689 DO CLIENTE: 834 - MUNICIPIO DE CASTRO	159	60658	1.175,40	1.175,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7757/1/1 - DOC. ORIG. 7757 DO CLIENTE: 400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	159	60666	1.199,00	1.199,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7762/1/1 - DOC. ORIG. 7762 DO CLIENTE: 1238 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO	159	60674	102,40	102,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7778/1/1 - DOC. ORIG. 7778 DO CLIENTE: 1663 - MUNICIPIO DE OURO	159	60682	152,65	152,65
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7782/1/1 - DOC. ORIG. 7782 DO CLIENTE: 873 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	159	60690	294,00	294,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/14/MN - DOC. ORIG. 04/2023 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	60704	9.163,23	9.163,23
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 465/3/UN - DOC. ORIG. 97086/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	60712	1.539,00	1.539,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 467/5/UN - DOC. ORIG. 346232/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	60720	834,41	834,41
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 551/3/UN - DOC. ORIG. 13552/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	60739	1.142,50	1.142,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 552/3/UN - DOC. ORIG. 355550/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	60747	838,53	838,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 557/3/UN - DOC. ORIG. 161035/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	60755	857,60	857,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 643/1/UN - DOC. ORIG. 104613/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	60763	1.224,00	1.224,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (251)	3883	60771	4.000,00	4.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL . CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (87)	51	60780	9.200,00	9.200,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 421447 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA. (667)	51	60798	302,51	302,51
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 422384 TARIFA COBRANÇA. (667)	4740	60801	3,50	3,50
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA SICOOB - EMPRESA 1 PARA EMP 2 . (77)	3883	60810	10.000,00	10.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL . CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (87)	4740	60828	9.200,00	9.200,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 VIDA PREVI. (801)	86	60836	99,17	99,17
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		86991	9.133,09	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		87009	30,14	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87017		9.163,23
24/05/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7822 MUNICIPIO DE BIRITINGA	159	23402	4.489,51	4.489,51
04.1.1.01.006	4308	166639 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23410	71,53	71,53
04.1.1.01.006	4308	166640 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23420	57,00	57,00
04.1.1.01.006	4308	843126 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	23438	43,55	43,55
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7823 MUNICIPIO DE BIRITINGA	2151	25147	4.493,27	4.493,27

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7824 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	2151	25155	621,72	621,72
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7825 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIRACU	2151	25163	1.370,60	1.370,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7826 ODONTOTOP PATO BRANCO LTDA	2151	25171	432,00	432,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7410/1/1 - DOC. ORIG. 7410 DO CLIENTE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	159	60844	5.820,00	5.820,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7697/1/1 - DOC. ORIG. 7697 DO CLIENTE: 2647 - MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO	159	60852	1.605,50	1.605,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7700/1/1 - DOC. ORIG. 7700 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	60860	357,00	357,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7748/1/1 - DOC. ORIG. 7748 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	60879	13,80	13,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7754/1/1 - DOC. ORIG. 7754 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	60887	31,50	31,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7755/1/1 - DOC. ORIG. 7755 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	60895	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7768/1/1 - DOC. ORIG. 7768 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	60909	935,28	935,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7771/1/1 - DOC. ORIG. 7771 DO CLIENTE: 2493 - MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	159	60917	45,79	45,79
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7783/1/1 - DOC. ORIG. 7783 DO CLIENTE: 1918 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	159	60925	269,32	269,32
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 631/1/UN - DOC. ORIG. 52323/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	60933	1.330,78	1.330,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 699/1/MN - DOC. ORIG. 194865 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	60941	640,26	640,26
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - ROSANE LINO TEIXEIRA / NOTA 7318 / VALO R$ 820,00. (668	4740	60950	821,45	821,45
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - CLAUDIO WAGNER. (668)	4740	60968	30,00	30,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BIO LOGISTICA DISTRIBUIDORA LTDA NOTA 7832. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL. (124)	51	60976	510,00	510,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BIO LOGISTICA DISTRIBUIDORA LTDA NOTA 7832. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (124)	51	60984	510,00	510,00
25/05/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 6788 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO	159	23446	52,08	52,08
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7827 MUNICIPIO DE PATOS	159	23454	10.399,20	10.399,20
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7829 MUNICIPIO DE CACAULANDIA	159	23462	449,30	449,30
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7834 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	159	23470	288,00	288,00
04.1.1.01.006	4308	55185 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23480	81,93	81,93
04.1.1.01.006	4308	55186 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23498	152,95	152,95
04.1.1.01.006	4308	166753 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23500	76,35	76,35
04.1.1.01.006	4308	1305373 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	23519	163,96	163,96
04.1.1.01.006	4308	1305513 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	23527	317,27	317,27
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7828 MUNICIPIO DE PATOS	2151	25180	10.399,20	10.399,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7830 MUNICIPIO DE CACAULANDIA	2151	25199	1.183,32	1.183,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7831 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2143	25200	1.460,00	1.460,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7832 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2143	25210	510,00	510,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7833 MUNICIPIO DE IVAI	2151	25228	10.854,10	10.854,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7835 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2151	25236	360,00	360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7836 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	25244	652,75	652,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7334/1/1 - DOC. ORIG. 7334 DO CLIENTE: 2743 - MUNICIPIO DE FIGUEIRA	159	60992	568,80	568,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7671/1/1 - DOC. ORIG. 7671 DO CLIENTE: 2743 - MUNICIPIO DE FIGUEIRA	159	61000	2.657,66	2.657,66
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7687/1/1 - DOC. ORIG. 7687 DO CLIENTE: 2829 - MUNICIPIO DE CACAULANDIA	159	61018	8.554,95	8.554,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7694/1/1 - DOC. ORIG. 7694 DO CLIENTE: 523 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	159	61026	24.294,22	24.294,22
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7769/1/1 - DOC. ORIG. 7769 DO CLIENTE: 679 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA	159	61034	157,50	157,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7775/1/1 - DOC. ORIG. 7775 DO CLIENTE: 92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	159	61042	619,57	619,57

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7791/1/1 - DOC. ORIG. 7791 DO CLIENTE: 2984 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	61050	2.130,00	2.130,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7811/1/1 - DOC. ORIG. 7811 DO CLIENTE: 873 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	159	61069	637,00	637,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7831/1/1 - DOC. ORIG. 7831 DO CLIENTE: 2978 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	61077	1.460,00	1.460,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 511/3/UN - DOC. ORIG. 18541/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	61085	1.982,18	1.982,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 519/4/UN - DOC. ORIG. 350556/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	61093	590,94	590,94
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 562/2/UN - DOC. ORIG. 434155/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	61107	42,53	42,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/2/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	61115	166,85	166,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 625/1/UN - DOC. ORIG. 98996/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	61123	1.155,79	1.155,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 630/1/UN - DOC. ORIG. 103519/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	61131	907,03	907,03
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 633/1/UN - DOC. ORIG. 18961/1 DO FORN: 453 - V.V GRAFICA EIRELI	78	61140	830,00	830,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL - EMP 2 PARA A 1 . (78)	78	61158	12.000,00	12.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 725/2/MN - DOC. ORIG. CONV DO FORN: 838 - ODONTOTOP FRANCHISING LTDA	4740	61182	4.000,00	4.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SUPRIR CAIXA SIBOOB - EMP 1 PARA EMP 2. (79)	3883	61190	4.000,00	4.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL NOTA 7841. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (468)	51	61212	2.680,00	2.680,00
26/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	56073 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23535	81,93	81,93
04.1.1.01.006	4308	56074 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23543	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	166824 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23551	69,20	69,20
04.1.1.01.006	4308	166825 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23560	52,06	52,06
04.1.1.01.006	4308	166826 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23579	50,10	50,10
04.1.1.01.006	4308	166827 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23587	58,99	58,99
04.1.1.01.006	4308	166828 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23595	71,53	71,53
04.1.1.01.006	4308	166829 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23608	58,13	58,13
04.1.1.01.006	4308	166831 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23616	74,55	74,55
04.1.1.01.006	4308	166832 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23624	59,01	59,01
04.1.1.01.006	4308	166833 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23632	59,01	59,01
04.1.1.01.006	4308	166834 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23640	58,13	58,13
04.1.1.01.006	4308	166835 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23650	50,10	50,10
04.1.1.01.006	4308	166836 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23668	68,94	68,94
04.1.1.01.006	4308	521936 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	23676	47,37	47,37
04.1.1.01.006	4308	776853 MENGUE EXPRESS EIRELLI	1201	23684	70,84	70,84
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7837 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATOS COSTA	2151	25252	228,05	228,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7838 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25260	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7839 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	2151	25270	742,30	742,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7840 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA	2151	25288	660,00	660,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7841 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL	2143	25296	2.680,00	2.680,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7842 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	2151	25309	818,00	818,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7843 MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL	2151	25317	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7844 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS	2151	25325	613,50	613,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7845 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	2151	25333	286,30	286,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7846 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA	2151	25341	490,80	490,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7847 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA	2151	25350	1.560,00	1.560,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7848 MUNICIPIO DE IRANI	2151	25369	226,50	226,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7849 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	2151	25377	405,60	405,60

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7850 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA	2151	25385	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7851 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS SC	2151	25393	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7852 MUNICIPIO ZORTEA	2151	25406	1.022,50	1.022,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7853 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	2151	25414	613,50	613,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7854 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS	2151	25422	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7855 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	2151	25430	1.636,00	1.636,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7856 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	2151	25440	405,80	405,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7857 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	2151	25458	4.900,00	4.900,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7858 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	2151	25466	2.751,00	2.751,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7502/1/1 - DOC. ORIG. 7502 DO CLIENTE: 1715 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	159	61220	5.589,10	5.589,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7537/1/1 - DOC. ORIG. 7537 DO CLIENTE: 2618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	61239	2.090,26	2.090,26
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7733/1/1 - DOC. ORIG. 7733 DO CLIENTE: 523 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	159	61247	108,45	108,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7797/1/1 - DOC. ORIG. 7797 DO CLIENTE: 1954 - MUNICIPIO DE ICARA	159	61255	686,00	686,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7812/1/1 - DOC. ORIG. 7812 DO CLIENTE: 2053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	159	61263	550,00	550,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 594/2/UN - DOC. ORIG. 32896/1 DO FORN: 25 - BEST FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FALSO TECID	78	61271	667,50	667,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 711/1/MN - DOC. ORIG. 5144625 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	61280	1.510,76	1.510,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 712/1/MN - DOC. ORIG. 714090-8 DO FORN: 833 - VALOREM FUNDO DE INEVST. DIREITOS CRED. MULTISETORIAL	78	61298	121,10	121,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 713/1/MN - DOC. ORIG. 2305058329 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	61301	47,86	47,86
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 714/1/MN - DOC. ORIG. VD - 337915 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	61310	60,58	60,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 726/1/MN - DOC. ORIG. 5/2023 DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	78	61328	4.000,00	4.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL EMP 2 PARA EMP 1. (80)	78	61336	21.000,00	21.000,00
29/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	166958 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23692	67,87	67,87
04.1.1.01.006	4308	166959 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23705	120,77	120,77
04.1.1.01.006	4308	166960 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23713	97,37	97,37
04.1.1.01.006	4308	166961 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23721	128,20	128,20
04.1.1.01.006	4308	166962 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23730	81,89	81,89
04.1.1.01.006	4308	166963 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23749	187,16	187,16
04.1.1.01.006	4308	166964 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23757	83,08	83,08
04.1.1.01.006	4308	166965 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23765	120,53	120,53
04.1.1.01.006	4308	166966 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23773	118,53	118,53
04.1.1.01.006	4308	1307310 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	23781	735,70	735,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7859 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO DO SUL	2151	25474	2.045,00	2.045,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7860 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25482	2.249,50	2.249,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7861 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	2151	25490	4.090,00	4.090,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7862 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	2151	25503	2.454,00	2.454,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7863 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25511	213,00	213,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7864 MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	2151	25520	1.022,22	1.022,22
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7865 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA	2151	25539	632,08	632,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7866 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25547	6.135,00	6.135,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7867 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	2151	25555	2.225,00	2.225,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - TRASNFERENCIA FEITA PRA ELIS PARA FAZER PAGAMENTOS DIVERSOS. (174)	78	61352	2.500,00	2.500,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7536/1/1 - DOC. ORIG. 7536 DO CLIENTE: 2618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	61360	5.062,03	5.062,03
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7770/1/1 - DOC. ORIG. 7770 DO CLIENTE: 819 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA	159	61379	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7781/1/1 - DOC. ORIG. 7781 DO CLIENTE: 2747 - MUNICIPIO DE IARAS	159	61387	66,00	66,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 489/3/UN - DOC. ORIG. 395832/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	61395	1.861,95	1.861,95
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 490/3/UN - DOC. ORIG. 395831/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	61409	66,83	66,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 569/2/UN - DOC. ORIG. 442941/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	61417	71,18	71,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 584/3/UN - DOC. ORIG. 161129/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	61425	262,80	262,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 681/1/MN - DOC. ORIG. 4032209 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	61433	105,67	105,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 682/1/MN - DOC. ORIG. 403219-5 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	61441	134,43	134,43
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 694/1/MN - DOC. ORIG. 169084-1 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	61450	529,04	529,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 718/1/MN - DOC. ORIG. 0233 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	61468	55,00	55,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL - EMP 2 PARA EMP 1 . (82)	78	61476	12.200,00	12.200,00
04.2.4.01.007	4706	VLR DESPESAS DIVERSAS - ITCMD IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO . (170)	78	61484	96,69	96,69
30/05/2023						
04.1.1.01.006	4308	57591 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23790	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	57592 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23802	101,20	101,20
04.1.1.01.006	4308	57593 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23810	92,54	92,54
04.1.1.01.006	4308	57594 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23820	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	57595 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23838	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	57596 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	23846	40,96	40,96
04.1.1.01.006	4308	167003 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23854	33,13	33,13
04.1.1.01.006	4308	167083 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23862	57,77	57,77
04.1.1.01.006	4308	167084 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23870	141,78	141,78
04.1.1.01.006	4308	167085 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23880	104,73	104,73
04.1.1.01.006	4308	167086 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23898	75,78	75,78
04.1.1.01.006	4308	167087 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23900	49,36	49,36
04.1.1.01.006	4308	167088 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23919	69,18	69,18
04.1.1.01.006	4308	167089 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23927	48,31	48,31
04.1.1.01.006	4308	167090 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23935	69,28	69,28
04.2.1.03.015	3239	1935628 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	23943	56,72	56,72
04.1.1.01.006	4308	5094371 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23951	86,52	86,52
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7868 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	2151	25563	1.300,00	1.300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7869 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITAL	2151	25571	3.932,00	3.932,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7870 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	2151	25580	120,00	120,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7871 MUNICIPIO DE DESCALVADO	2151	25599	640,60	640,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7872 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	2151	25600	7.266,86	7.266,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7873 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	2151	25610	151,38	151,38
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7874 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	25628	990,00	990,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7875 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	2151	25636	433,80	433,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7877 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	2151	25644	256,90	256,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7878 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	2151	25652	1.072,05	1.072,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7879 FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE DE BOTUVERA	2151	25660	155,25	155,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7880 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS	2151	25670	40,95	40,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7881 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	2151	25688	32,76	32,76

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7882 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	2151	25696	1.157,80	1.157,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7883 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2143	25709	1.096,98	1.096,98
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7810/1/1 - DOC. ORIG. 7810 DO CLIENTE: 400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	159	61492	395,90	395,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7852/1/1 - DOC. ORIG. 7852 DO CLIENTE: 1009 - MUNICÍPIO ZORTEA	159	61506	1.022,50	1.022,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7883/1/1 - DOC. ORIG. 7883 DO CLIENTE: 2978 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	61514	1.096,98	1.096,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 496/5/UN - DOC. ORIG. 348239/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	61522	418,33	418,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 512/3/UN - DOC. ORIG. 117958/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	61530	383,49	383,49
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 425164 TARIFA COBRANÇA. (669)	4740	61549	10,50	10,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (314)	4740	61557	92,42	92,42
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (314)	4839	61565	907,53	907,53
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (314)	4740	61573	5,03	5,03
31/05/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 05/2023		3070	18.230,06	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 05/2023		3088	1.320,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DIAS REF: 05/2023		3096		91,70
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 05/2023		3109		367,75
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 05/2023		3117	706,04	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 05/2023		3125	135,79	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 05/2023		3133		28,27
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS DIAS REF: 05/2023		3141		155,10
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 05/2023		3150	1.551,00	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 05/2023		3169		1.085,70
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 05/2023		3177	568,70	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 05/2023		3185	200,84	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 05/2023		3193	28,02	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 05/2023		3206	5,79	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 05/2023		3214	646,25	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 05/2023		3222	24,60	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 05/2023		3230	4,15	
01.1.2.07.005	302	RESCISÃO DESCONTO ADIANTAMENTO 13° SAL. REF: 05/2023		3240		816,09
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 05/2023		3258		1.575,26
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 05/2023		3266		50,62
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 05/2023		3274	59,82	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 05/2023		3282		17.388,36
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 05/2023		3290		602,21
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 05/2023		3303		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 05/2023		3311		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 05/2023	1392	3320	1.564,75	1.564,75
04.1.1.01.006	4308	167205 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23960	57,63	57,63
04.1.1.01.006	4308	167206 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23979	82,10	82,10
04.1.1.01.006	4308	167207 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23987	48,52	48,52
04.1.1.01.006	4308	167208 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	23995	71,48	71,48
04.1.1.01.006	4308	167209 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	24000	49,39	49,39
04.1.1.01.006	4308	167210 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	24018	98,52	98,52
04.1.1.01.006	4308	167211 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	24026	68,30	68,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7884 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	2151	25717	1.135,70	1.135,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7885 DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2143	25725	1.250,00	1.250,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7886 MEDK DO BRASIL LTDA ME	2143	25733	3.482,00	3.482,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7887 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	2151	25741	613,50	613,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7888 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	2151	25750	1.660,57	1.660,57
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7889 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25769	2.296,53	2.296,53
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7890 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAM	2151	25777	3.276,00	3.276,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7891 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITABERABA	2151	25785	261,90	261,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7892 PMFG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	25793	81,90	81,90

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7893 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	2151	25806	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7894 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	2151	25814	122,85	122,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7895 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2151	25822	30.000,00	30.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7719/1/1 - DOC. ORIG. 7719 DO CLIENTE: 520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	159	61581	120,00	120,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7794/1/1 - DOC. ORIG. 7794 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	61590	157,50	157,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7795/1/1 - DOC. ORIG. 7795 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	61603	900,00	900,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7886/1/1 - DOC. ORIG. 7886 DO CLIENTE: 849 - MEDK DO BRASIL LTDA	159	61611	3.482,00	3.482,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 638/3/MN - DOC. ORIG. 21177010 DO FORN: 150 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIII	78	61620	382,02	382,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 701/1/UN - DOC. ORIG. 162054/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	61638	5.119,80	5.119,80
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO PARA SUPRIR CAIXA - BANCO DO BRASIL - EMP 1 PARA EMP 2 . (99)	3883	61646	320,00	320,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 0111971401 DÉB.EMPRÉSTIMO (670)	4740	61654	1.114,19	1.114,19
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 425984 TARIFA COBRANÇA. (670)	4740	61662	6,00	6,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - AD/31-5 JUROS ADIANT.DEPOSITANTE. (670)	4740	61670	1,68	1,68
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86843	24.667,14	24.667,14
			Total mês : 05/2023		**1.012.406,83**	**1.012.406,83**
01/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	167307 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29062	61,81	61,81
04.1.1.01.006	4308	167308 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29070	60,05	60,05
04.1.1.01.006	4308	167311 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29080	66,98	66,98
04.1.1.01.006	4308	167312 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29098	260,18	260,18
04.1.1.01.006	4308	167313 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29100	67,95	67,95
04.1.1.01.006	4308	167314 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29119	86,98	86,98
04.1.1.01.006	4308	524326 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	29127	1.734,81	1.734,81
04.1.1.01.006	4308	601871 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1201	29135	70,01	70,01
04.1.1.01.006	4308	601874 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1201	29143	40,01	40,01
04.1.1.01.006	4308	1226334 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29151	180,99	180,99
04.1.1.01.006	4308	1226360 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29160	77,48	77,48
04.1.1.01.006	4308	1226398 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29179	54,50	54,50
04.1.1.01.006	4308	1309408 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29187	259,81	259,81
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7896 KELLI REGINA BOHNE POZZEBON	2143	30770	160,20	160,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7897 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	30788	268,34	268,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7898 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2151	30796	980,00	980,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7899 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA	2151	30809	624,24	624,24
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	2151	30817	818,00	818,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	2151	30825	1.036,75	1.036,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	2151	30833	989,70	989,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7903 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2151	30841	176,40	176,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7904 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2151	30850	819,00	819,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7905 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2151	30869	245,70	245,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7906 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	30877	8.180,00	8.180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7785/1/1 - DOC. ORIG. 7785 DO CLIENTE: 1867 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAMIRIM	159	61689	150,60	150,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7805/1/1 - DOC. ORIG. 7805 DO CLIENTE: 1999 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA	159	61697	821,42	821,42
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7808/1/1 - DOC. ORIG. 7808 DO CLIENTE: 1945 - MUNICIPIO DE SAO GERALDO	159	61700	52,08	52,08
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 571/4/UN - DOC. ORIG. 103324/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	61719	1.740,00	1.740,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 693/1/MN - DOC. ORIG. 4539935 DO FORN: 830 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	61727	200,35	200,35
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (612)	4740	61735	504,42	504,42

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (612)	4740	61743	66,97	66,97
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/1-6 DÉB.IOF. (612)	4740	61751	13,80	13,80
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - IOF/1-6 DÉB.IOF. (612)	4740	61760	133,19	133,19
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 900001 DEB.JUROS. (802)	86	61778	208,36	208,36
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (802)	86	61786	3,30	3,30
02/06/2023						
04.1.1.01.002	4243	14966 TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	1201	29195	3.369,00	3.369,00
04.1.1.01.002	4243	19699 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	29208	1.670,44	1.670,44
04.1.1.01.006	4308	60563 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29216	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	60564 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29224	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	167392 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29232	67,57	67,57
04.1.1.01.006	4308	167395 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29240	59,40	59,40
04.1.1.01.006	4308	167396 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29250	141,76	141,76
04.1.1.01.006	4308	524971 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	29268	109,68	109,68
04.1.1.01.006	4308	524981 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	29276	96,71	96,71
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7907 MUNICIPIO DE DIAMANTINO	2151	30885	1.018,92	1.018,92
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2151	30893	490,00	490,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	2151	30906	150,70	150,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7910 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	30914	635,05	635,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7911 ODONTO TOP CRUZ ALTA LTDA	2151	30922	1.777,90	1.777,90
04.2.1.03.033	4235	8734 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	32275	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7707/1/1 - DOC. ORIG. 7707 DO CLIENTE: 2540 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	61794	355,00	355,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7753/1/1 - DOC. ORIG. 7753 DO CLIENTE: 1323 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	159	61808	196,38	196,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 596/2/UN - DOC. ORIG. 362038/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	61816	2.232,01	2.232,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 664/1/UN - DOC. ORIG. 485150/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	61824	3.590,06	3.590,06
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 668/1/UN - DOC. ORIG. 19389/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	61832	652,64	652,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 720/1/MN - DOC. ORIG. VD12262 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	61840	121,77	121,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 721/1/MN - DOC. ORIG. 2305107880 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	61859	99,51	99,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 726/2/MN - DOC. ORIG. 5/2023 DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	78	61867	3.115,50	3.115,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 729/1/MN - DOC. ORIG. 2305072308 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	61875	48,14	48,14
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA - BANCO DO BRASIL - EMP 1 PARA EMP 2 . (96)	3883	61883	6.000,00	6.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL - 02/06/2023. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (102)	51	61891	3.100,00	3.100,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 427357 TARIFA COBRANÇA. (613)	4740	61905	10,50	10,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (313)	4740	61913	36,56	36,56
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (313)	4839	61921	955,50	955,50
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (313)	4740	61930	4,31	4,31
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL - 02/06/2023. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (102)	4740	61948	3.100,00	3.100,00
05/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	304816 B TRANSPORTES LTDA	1201	29284	131,85	131,85
04.1.1.01.006	4308	525410 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	29292	164,56	164,56
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7912 MUNICIPIO DE RESERVA	2151	30930	1.254,90	1.254,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7913 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	30940	1.904,98	1.904,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7914 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	2151	30958	2.211,44	2.211,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7915 EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	2151	30966	1.200,00	1.200,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7916 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	2151	30974	51,20	51,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7917 MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA	2151	30982	411,20	411,20

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6846/1/1 - DOC. ORIG. 6846 DO CLIENTE: 220 - ESCOLA TÉCNICA DE SAUDE DO SUS	51	61956	2.562,78	2.562,78
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7669/1/1 - DOC. ORIG. 7669 DO CLIENTE: 2472 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO	159	61964	28,50	28,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7744/1/1 - DOC. ORIG. 7744 DO CLIENTE: 2549 - MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA	159	61972	142,50	142,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7854/1/1 - DOC. ORIG. 7854 DO CLIENTE: 1027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS	159	61980	409,00	409,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 563/4/UN - DOC. ORIG. 631/1 DO FORN: 86 - CAIBEM TRANSPORTES, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	78	61999	558,00	558,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/2/MN - DOC. ORIG. 06/2023 DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	62006	1.629,75	1.629,75
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 740/1/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 151 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	78	62014	1.092,36	1.092,36
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (614)	4740	62022	318,29	318,29
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (739)	4740	62030	3.842,38	3.842,38
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 01174694 ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO. (739)	51	62049	3.842,38	3.842,38
06/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	1312914 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29305	358,28	358,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7699/1/1 - DOC. ORIG. 7699 DO CLIENTE: 2080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	159	62057	1.898,16	1.898,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7817/1/1 - DOC. ORIG. 7817 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	62065	80,00	80,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7820/1/1 - DOC. ORIG. 7820 DO CLIENTE: 1915 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL	159	62073	150,72	150,72
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7851/1/1 - DOC. ORIG. 7851 DO CLIENTE: 1662 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS SC	159	62081	409,00	409,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7872/1/1 - DOC. ORIG. 7872 DO CLIENTE: 1051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	159	62090	6.527,00	6.527,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7872/1/1 - DOC. ORIG. 7872 DO CLIENTE: 1051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	159	62103	739,86	739,86
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (615)	4740	62111	401,59	401,59
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (740)	4740	62120	3.598,06	3.598,06
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 01174694 ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO. (740)	51	62138	3.598,06	3.598,06
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7765/1/1 - DOC. ORIG. 7765 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	62146	401,59	401,59
07/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	167684 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29313	104,57	104,57
04.1.1.01.006	4308	167685 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29321	82,22	82,22
04.1.1.01.006	4308	167688 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29330	48,96	48,96
04.1.1.01.006	4308	167689 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29349	56,67	56,67
04.1.1.01.006	4308	167690 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29357	119,83	119,83
04.1.1.01.006	4308	307282 B TRANSPORTES LTDA	1201	29365	171,59	171,59
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7918 ODONTO TOP CRUZ ALTA LTDA	2143	30990	75,24	75,24
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7919 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	2151	31005	2.200,00	2.200,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7920 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL	2151	31013	174,65	174,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7921 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS	2151	31021	1.000,40	1.000,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7922 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	31030	4.503,68	4.503,68
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (232)	78	62154	7,32	7,32
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 540/4/UN - DOC. ORIG. 100770/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	62162	23,79	23,79
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 541/3/UN - DOC. ORIG. 140819/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	62170	0,63	0,63
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 582/2/UN - DOC. ORIG. 448671/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	62189	0,88	0,88

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 583/2/UN - DOC. ORIG. 449256/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	62197	4,24	4,24
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 644/2/UN - DOC. ORIG. 161872/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	62200	12,90	12,90
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 692/1/MN - DOC. ORIG. 12738909 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	62219	51,25	51,25
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 700/2/UN - DOC. ORIG. 161871/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	62227	23,52	23,52
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 704/1/MN - DOC. ORIG. 404475-4 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	62235	0,40	0,40
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 706/1/MN - DOC. ORIG. VD10991 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	62243	4,25	4,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7732/1/1 - DOC. ORIG. 7732 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	62251	218,00	218,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7750/1/1 - DOC. ORIG. 7750 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	62260	520,00	520,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7751/1/1 - DOC. ORIG. 7751 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	62278	120,00	120,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7752/1/1 - DOC. ORIG. 7752 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	62286	8.200,00	8.200,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7796/1/1 - DOC. ORIG. 7796 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	62294	471,00	471,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7813/1/1 - DOC. ORIG. 7813 DO CLIENTE: 1867 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAMIRIM	159	62308	614,40	614,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7821/1/1 - DOC. ORIG. 7821 DO CLIENTE: 2597 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA	159	62316	534,00	534,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7839/1/1 - DOC. ORIG. 7839 DO CLIENTE: 1006 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	159	62324	742,30	742,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7857/1/1 - DOC. ORIG. 7857 DO CLIENTE: 1619 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	159	62332	4.900,00	4.900,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7900/1/1 - DOC. ORIG. 7900 DO CLIENTE: 1069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	159	62340	818,00	818,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/16/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	62359	1.553,60	1.553,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 406/5/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	62367	13.302,61	13.302,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 425/4/UN - DOC. ORIG. 96655/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	62375	2.291,00	2.291,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/4/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	62383	11,20	11,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 519/5/UN - DOC. ORIG. 350556/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	62391	590,92	590,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 526/3/UN - DOC. ORIG. 408521/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	62405	42,53	42,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 540/4/UN - DOC. ORIG. 100770/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	62413	1.081,68	1.081,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 541/3/UN - DOC. ORIG. 140819/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	62421	623,61	623,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 551/4/UN - DOC. ORIG. 13552/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	62430	1.142,50	1.142,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 5613/16/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	62448	1.992,65	1.992,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 582/2/UN - DOC. ORIG. 448671/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	62456	134,59	134,59
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 583/2/UN - DOC. ORIG. 449256/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	62464	640,62	640,62
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 643/2/UN - DOC. ORIG. 104613/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	62472	1.164,00	1.164,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 644/2/UN - DOC. ORIG. 161872/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	62480	625,03	625,03
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 679/1/UN - DOC. ORIG. 47645/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	62499	755,83	755,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 690/1/UN - DOC. ORIG. 158269/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	62502	1.991,08	1.991,08
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 692/1/MN - DOC. ORIG. 12738909 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	62510	2.228,08	2.228,08

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 700/2/UN - DOC. ORIG. 161871/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	62529	1.139,40	1.139,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 704/1/MN - DOC. ORIG. 404475-4 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	62537	102,57	102,57
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 706/1/MN - DOC. ORIG. VD10991 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	62545	198,76	198,76
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRASIL - EMP 1 PARA EMP 2 . (97)	3883	62553	13.075,00	13.075,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (616)	4740	62561	3.199,63	3.199,63
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO. (616)	4740	62570	1.497,62	1.497,62
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO. (616)	4740	62588	1.517,61	1.517,61
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO SICOOB - EMP 1 PARA EMP 2 . (98)	3883	62596	18.500,00	18.500,00
08/06/2023						
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86720	17.388,36	17.388,36
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87521	1.564,75	1.564,75
09/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	167718 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29373	501,70	501,70
04.1.1.01.006	4308	167720 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29381	58,47	58,47
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7923 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	31049	16.360,00	16.360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7924 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	2151	31057	1.119,30	1.119,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7925 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	2151	31065	2.000,00	2.000,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7926 MUNICIPIO DE GUARARA	2151	31073	5.785,50	5.785,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7927 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	31081	923,70	923,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7804/1/1 - DOC. ORIG. 7804 DO CLIENTE: 1789 - MUNICIPIO DE IBIPORA	159	62600	681,50	681,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7845/1/1 - DOC. ORIG. 7845 DO CLIENTE: 1421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	159	62618	286,30	286,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7875/1/1 - DOC. ORIG. 7875 DO CLIENTE: 1675 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	159	62626	433,80	433,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/3/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	62634	166,85	166,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 594/3/UN - DOC. ORIG. 32896/1 DO FORN: 25 - BEST FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FALSO TECID	78	62642	667,50	667,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 672/1/UN - DOC. ORIG. 104689/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	62650	689,43	689,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 695/1/UN - DOC. ORIG. 111234/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	62669	1.236,00	1.236,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 701/2/UN - DOC. ORIG. 162054/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	62677	5.119,80	5.119,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 733/1/MN - DOC. ORIG. 5165932 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	62685	727,07	727,07
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 734/1/MN - DOC. ORIG. VD 19285 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	62693	86,43	86,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 735/1/MN - DOC. ORIG. 2305157396 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	62707	267,63	267,63
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 597/3/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4740	62715	29,24	29,24
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 597/3/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4740	62723	7.314,00	7.314,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 696/1/UN - DOC. ORIG. 21999/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	4740	62731	2.448,48	2.448,48
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 732/1/MN - DOC. ORIG. 21995 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	62740	4,50	4,50
04.2.4.02.001	3590	VLR REF O.P: 597/3/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4740	62758	146,28	146,28
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86398	1.174,80	1.174,80
12/06/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7941 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATOS COSTA	159	29390	228,05	228,05
04.1.1.01.002	4243	19992 REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	1201	29402	4.775,36	4.775,36
04.1.1.01.006	4308	167880 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29410	56,65	56,65

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	167882 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29420	69,46	69,46
04.1.1.01.006	4308	167883 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29438	48,94	48,94
04.1.1.01.006	4308	167884 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29446	95,58	95,58
04.1.1.01.002	4243	259020 QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	1201	29454	475,00	475,00
04.1.1.01.006	4308	309373 B TRANSPORTES LTDA	1201	29462	113,64	113,64
04.1.1.01.006	4308	1232731 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29470	63,72	63,72
04.1.1.01.006	4308	1232733 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29480	306,09	306,09
04.1.1.01.006	4308	1232761 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29498	65,59	65,59
04.1.1.01.006	4308	1315912 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29500	80,48	80,48
04.1.1.01.006	4308	1315914 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29519	309,78	309,78
04.1.1.01.006	4308	1315915 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29527	265,81	265,81
04.1.1.01.006	4308	5147408 ALFA TRANSPORTES LTDA	1201	29535	293,07	293,07
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7928 MUNICIPIO DE CHIADOR	2151	31090	223,20	223,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7929 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	2151	31102	587,80	587,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7930 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2151	31110	249,50	249,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7931 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	31120	2.420,64	2.420,64
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7932 MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	2151	31138	280,00	280,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7933 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	31146	71,00	71,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7935 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	31154	981,60	981,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7936 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	2151	31162	169,70	169,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7937 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	2151	31170	1.547,32	1.547,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7938 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	31180	161,44	161,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7939 MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES	2151	31198	82,80	82,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7940 MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	2151	31200	67,75	67,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7942 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	2151	31219	228,05	228,05
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (234)	78	62766	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7664/1/1 - DOC. ORIG. 7664 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	62774	824,44	824,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7708/1/1 - DOC. ORIG. 7708 DO CLIENTE: 2667 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	62782	71,00	71,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7740/1/1 - DOC. ORIG. 7740 DO CLIENTE: 2975 - FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL	159	62790	539,40	539,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7773/1/1 - DOC. ORIG. 7773 DO CLIENTE: 2569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TURVO	159	62804	179,20	179,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7800/1/1 - DOC. ORIG. 7800 DO CLIENTE: 2444 - MUNICIPIO DE CATAS ALTAS	159	62812	4.405,00	4.405,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7843/1/1 - DOC. ORIG. 7843 DO CLIENTE: 836 - MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL	159	62820	409,00	409,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7850/1/1 - DOC. ORIG. 7850 DO CLIENTE: 360 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA	159	62839	409,00	409,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7853/1/1 - DOC. ORIG. 7853 DO CLIENTE: 1384 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	159	62847	613,50	613,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7859/1/1 - DOC. ORIG. 7859 DO CLIENTE: 1833 - MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO DO SUL	159	62855	2.045,00	2.045,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7862/1/1 - DOC. ORIG. 7862 DO CLIENTE: 1511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	159	62863	2.454,00	2.454,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7871/1/1 - DOC. ORIG. 7871 DO CLIENTE: 2642 - MUNICIPIO DE DESCALVADO	159	62871	640,60	640,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7899/1/1 - DOC. ORIG. 7899 DO CLIENTE: 360 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA	159	62880	624,24	624,24
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/6/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	62898	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 390/5/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	62901	282,80	282,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/5/MN - DOC. ORIG. 44201 DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	62910	106,70	106,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/5/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	62928	3.838,00	3.838,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 412/5/MN - DOC. ORIG. 7154 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	78	62936	251,43	251,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 590/2/UN - DOC. ORIG. 145269/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	62944	828,79	828,79

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 595/2/UN - DOC. ORIG. 457594/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	62952	640,62	640,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 708/1/UN - DOC. ORIG. 19879/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	62960	1.205,72	1.205,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 724/1/MN - DOC. ORIG. 405569 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	62979	358,71	358,71
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 744/1/MN - DOC. ORIG. 723687-5 DO FORN: 833 - VALOREM FUNDO DE INEVST. DIREITOS CRED. MULTISETORIAL	78	62987	144,92	144,92
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	62995	11,46	11,46
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63002	26,64	26,64
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63010	28,84	28,84
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63029	13,61	13,61
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63037	13,03	13,03
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63045	2.167,83	2.167,83
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63053	5.035,82	5.035,82
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63061	5.450,60	5.450,60
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63070	2.573,79	2.573,79
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 585/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	63088	2.460,00	2.460,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 723/1/MN - DOC. ORIG. 20970 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	4740	63096	7,58	7,58
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA - BANCO DO SICOOB - EMP 1 PARA EMP 2 . (101)	3883	63100	16.000,00	16.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 052023 DB CEST PJ. (803)	86	63118	69,00	69,00
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86622	2.223,10	2.223,10
13/06/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 06/2023		3363		124,90
04.2.1.01.001	2950	FALTAS JUSTIFICADAS DIAS REF: 06/2023		3380	103,40	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 06/2023		3410	43,53	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 06/2023		3452	13,06	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 06/2023		3488		30,32
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS DIAS REF: 06/2023		3509		51,70
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 06/2023		3517	568,70	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 06/2023		3541		1.551,00
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 06/2023		3550	542,85	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 06/2023		3577	198,50	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 06/2023		3593	44,92	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 06/2023		3614	7,73	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 06/2023		3630	646,25	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 06/2023		3658	47,10	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 06/2023		3674	7,60	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 06/2023		3703		39,13
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 06/2023		3720		52,57
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 06/2023		3763		374,02
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 06/2023	1392	3810	97,81	97,81
04.1.1.01.006	4308	167921 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29543	65,53	65,53
04.1.1.01.006	4308	167922 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29551	67,63	67,63
04.1.1.01.006	4308	310830 B TRANSPORTES LTDA	1201	29560	121,09	121,09
04.1.1.01.006	4308	604415 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1201	29579	142,98	142,98
04.1.1.01.006	4308	604416 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1201	29587	55,41	55,41

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.015	3239	1942298 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29595	58,06	58,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7943 FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	2151	31227	610,20	610,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7944 MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI	2151	31235	1.200,00	1.200,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7945 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2143	31243	2.259,00	2.259,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7018/1/1 - DOC. ORIG. 7018 DO CLIENTE: 2798 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	159	63126	358,50	358,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7685/1/1 - DOC. ORIG. 7685 DO CLIENTE: 1694 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	159	63134	2.085,60	2.085,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7738/1/1 - DOC. ORIG. 7738 DO CLIENTE: 493 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	159	63142	2.642,70	2.642,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7743/1/1 - DOC. ORIG. 7743 DO CLIENTE: 969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	159	63150	208,00	208,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7745/1/1 - DOC. ORIG. 7745 DO CLIENTE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	159	63169	567,00	567,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7780/1/1 - DOC. ORIG. 7780 DO CLIENTE: 1262 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	159	63177	159,50	159,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7842/1/1 - DOC. ORIG. 7842 DO CLIENTE: 1908 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	159	63185	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7847/1/1 - DOC. ORIG. 7847 DO CLIENTE: 1281 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA	159	63193	1.560,00	1.560,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7855/1/1 - DOC. ORIG. 7855 DO CLIENTE: 566 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	159	63207	1.636,00	1.636,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7856/1/1 - DOC. ORIG. 7856 DO CLIENTE: 566 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	159	63215	405,80	405,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7874/1/1 - DOC. ORIG. 7874 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	63223	990,00	990,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7909/1/1 - DOC. ORIG. 7909 DO CLIENTE: 736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	159	63231	150,70	150,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7920/1/1 - DOC. ORIG. 7920 DO CLIENTE: 1570 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL	159	63240	174,65	174,65
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 483/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA SICOOB DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	63258	8.384,65	8.384,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 684/1/UN - DOC. ORIG. 368185/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	63266	495,92	495,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 745/1/MN - DOC. ORIG. 170781 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	63274	1.017,98	1.017,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 746/1/MN - DOC. ORIG. 406204-3 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	63282	47,37	47,37
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 747/1/MN - DOC. ORIG. VD 350581 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	63290	53,76	53,76
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - PARA SUPRIR CAIXA BANCO DO BRSIL - EMP 2 PARA EMP 1 . (100)	78	63304	6.000,00	6.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - AUXILIO. (617)	4740	63312	1.078,68	1.078,68
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7945/1/1 - DOC. ORIG. 7945 DO CLIENTE: 2805 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	159	63320	2.259,00	2.259,00
14/06/2023						
04.1.1.01.002	4243	19798 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	29608	1.296,45	1.296,45
04.1.1.01.006	4308	65854 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29616	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	65855 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29624	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	168111 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29632	102,51	102,51
04.1.1.01.006	4308	168113 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29640	68,55	68,55
04.1.1.01.006	4308	168114 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29650	49,12	49,12
04.1.1.01.006	4308	168115 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29668	108,59	108,59
04.1.1.01.006	4308	1234109 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29676	149,84	149,84
04.1.1.01.006	4308	1234136 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29684	107,50	107,50
04.1.1.01.006	4308	1317084 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29692	261,89	261,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7946 MUNICIPIO DE CAMPINAS	2151	31251	502,00	502,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7947 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	2151	31260	450,00	450,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7948 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA	2151	31279	206,28	206,28
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7949 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	2151	31287	490,00	490,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7950 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	2151	31295	3.961,00	3.961,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7951 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	2151	31308	1.336,50	1.336,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7952 SARANDI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2151	31316	2.643,25	2.643,25

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 7953 PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4361	31324	5,00	5,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7954 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	2151	31332	557,40	557,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7955 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANEJA	2151	31340	1.149,70	1.149,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7724/1/1 - DOC. ORIG. 7724 DO CLIENTE: 1867 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAMIRIM	159	63339	862,30	862,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7772/1/1 - DOC. ORIG. 7772 DO CLIENTE: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	159	63347	453,00	453,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7846/1/1 - DOC. ORIG. 7846 DO CLIENTE: 1653 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA	159	63355	490,80	490,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7873/1/1 - DOC. ORIG. 7873 DO CLIENTE: 984 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	159	63363	151,38	151,38
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7877/1/1 - DOC. ORIG. 7877 DO CLIENTE: 1579 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	159	63371	256,90	256,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7888/1/1 - DOC. ORIG. 7888 DO CLIENTE: 1260 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	159	63380	1.660,57	1.660,57
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7902/1/1 - DOC. ORIG. 7902 DO CLIENTE: 609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRAIBURGO	159	63398	989,70	989,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7919/1/1 - DOC. ORIG. 7919 DO CLIENTE: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	159	63401	2.200,00	2.200,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 705/1/MN - DOC. ORIG. 195406 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	63410	209,85	209,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7698/1/MN - DOC. ORIG. 1134031 DO FORN: 1 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	78	63428	2.768,00	2.768,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (235)	78	63436	4.000,00	4.000,00
15/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	168149 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29705	71,22	71,22
04.1.1.01.006	4308	168150 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29713	93,84	93,84
04.1.1.01.006	4308	168151 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29721	71,94	71,94
04.1.1.01.006	4308	168152 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29730	82,36	82,36
04.1.1.01.006	4308	168153 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29749	49,41	49,41
04.1.1.01.006	4308	313454 B TRANSPORTES LTDA	1201	29757	141,66	141,66
04.1.1.01.002	4243	539681 3M DO BRASIL LTDA	1201	29765	213,56	213,56
04.1.1.01.006	4308	1318019 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	29773	168,52	168,52
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7956 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	31350	157,50	157,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7958 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	31368	900,00	900,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7959 SUPERMERCADO COPACABANA LTDA	2143	31376	261,12	261,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7960 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	2151	31384	4.620,20	4.620,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7961 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2151	31392	268,01	268,01
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7962 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	2151	31405	79,84	79,84
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7963 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	2151	31413	2.172,40	2.172,40
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE LSI SA DEVOLVIDO DIA 16/06. (500)	78	63444	358,00	358,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI DEVOLVIDO DIA 19/06. (501)	78	63452	1.740,00	1.740,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7767/1/1 - DOC. ORIG. 7767 DO CLIENTE: 435 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	159	63460	1.423,32	1.423,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7864/1/1 - DOC. ORIG. 7864 DO CLIENTE: 1002 - MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	159	63479	1.022,22	1.022,22
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7882/1/1 - DOC. ORIG. 7882 DO CLIENTE: 828 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	159	63487	1.157,80	1.157,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7890/1/1 - DOC. ORIG. 7890 DO CLIENTE: 306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM	159	63495	3.276,00	3.276,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7894/1/1 - DOC. ORIG. 7894 DO CLIENTE: 628 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR	159	63509	122,85	122,85
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/25/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	63517	3.727,81	3.727,81
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/15/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	63525	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/6/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	63533	40,00	40,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 571/5/UN - DOC. ORIG. 103324/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	63541	1.740,00	1.740,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 696/2/UN - DOC. ORIG. 21999/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	63550	2.448,48	2.448,48
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 697/1/UN - DOC. ORIG. 150412/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	63568	358,00	358,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 702/1/UN - DOC. ORIG. 52815/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	63576	1.524,52	1.524,52
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 751/1/MN - DOC. ORIG. 284970627001 DO FORN: 645 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	78	63584	110,02	110,02
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/1/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	63592	208,59	208,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 753/1/MN - DOC. ORIG. VD 348344 1/1 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	63606	20,14	20,14
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 754/1/MN - DOC. ORIG. VD 348090 1/1 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	63614	63,06	63,06
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/1/MN - DOC. ORIG. VD 347836 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	78	63622	23,62	23,62
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA- BANCO DO BRASIL - EMP 1 PARA EMP 2. (105)	3883	63630	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (618)	4740	63649	20,00	20,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (618)	4740	63657	280,00	280,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (618)	4740	63665	100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (618)	4740	63673	100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (618)	4740	63681	550,00	550,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (618)	4740	63690	218,00	218,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (618)	4740	63703	400,00	400,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA - SICOOB - EMP 1 PARA EMP 3 . (106)	3883	63711	10.000,00	10.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (618)	3883	63720	5.000,00	5.000,00
16/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	168307 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29781	474,94	474,94
04.1.1.01.006	4308	168308 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29790	163,95	163,95
04.1.1.01.006	4308	168309 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29802	68,86	68,86
04.1.1.01.006	4308	168310 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29810	74,43	74,43
04.1.1.01.006	4308	168311 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29820	69,57	69,57
04.1.1.01.006	4308	1236355 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29838	124,18	124,18
04.1.1.01.006	4308	1236583 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	29846	51,20	51,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7964 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	31421	336,16	336,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7965 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	2151	31430	1.475,00	1.475,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7966 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	2151	31449	17.002,13	17.002,13
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7967 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	31457	155,42	155,42
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7968 FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	2151	31465	153,00	153,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7969 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	31473	4.100,00	4.100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7970 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	31481	2.130,00	2.130,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7971 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO	2151	31490	629,00	629,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7972 MUNICIPIO DE BOM RETIRO	2151	31502	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7973 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPEMA	2151	31510	703,00	703,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7974 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA	2151	31520	840,00	840,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7975 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	2151	31538	800,00	800,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7976 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	2151	31546	3.681,00	3.681,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7977 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	2151	31554	216,00	216,00
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - DEVOLUÇÃO LSI S.A 000000495. (502)	51	63738	358,00	358,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (503)	78	63746	400,00	400,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 786/1/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	63754	0,43	0,43
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7665/1/1 - DOC. ORIG. 7665 DO CLIENTE: 2925 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	159	63762	895,44	895,44

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7776/1/1 - DOC. ORIG. 7776 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	63770	102,00	102,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7816/1/1 - DOC. ORIG. 7816 DO CLIENTE: 2498 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	159	63789	3.584,00	3.584,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7867/1/1 - DOC. ORIG. 7867 DO CLIENTE: 2587 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	159	63797	1.112,50	1.112,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7867/1/1 - DOC. ORIG. 7867 DO CLIENTE: 2587 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	159	63800	1.112,50	1.112,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7889/1/1 - DOC. ORIG. 7889 DO CLIENTE: 2991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	63819	2.296,53	2.296,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 599/2/UN - DOC. ORIG. 460879/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	63827	225,64	225,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 600/2/UN - DOC. ORIG. 460878/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	63835	225,64	225,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 695/2/UN - DOC. ORIG. 111234/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	63843	1.236,00	1.236,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 707/1/UN - DOC. ORIG. 370013/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	63851	1.260,56	1.260,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 726/3/MN - DOC. ORIG. 5/2023 DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	78	63860	3.115,50	3.115,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 756/1/MN - DOC. ORIG. 2305171279 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	63878	74,41	74,41
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 757/1/MN - DOC. ORIG. 2305168035 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	63886	78,84	78,84
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 758/1/MN - DOC. ORIG. 2305169541 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	63894	134,97	134,97
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 759/1/MN - DOC. ORIG. 5175824 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	63908	995,51	995,51
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/1/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	63916	20,05	20,05
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - PARA SUPRIR CAIXA - BANCO DO BRASIL EMP 2 PARA EMP 1 . (103)	78	63924	1.000,00	1.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 725/3/MN - DOC. ORIG. CONV DO FORN: 838 - ODONTOTOP FRANCHISING LTDA	4740	63932	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - PARA SUPRIR CAIXA EMP 1 PARA EMP 2 . (104)	3883	63940	5.000,00	5.000,00
19/06/2023						
04.1.1.01.002	4243	44142 UTIL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1201	29854	1.486,80	1.486,80
04.1.1.01.006	4308	67654 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29862	91,57	91,57
04.1.1.01.006	4308	67655 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29870	91,57	91,57
04.1.1.01.006	4308	67657 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29880	91,57	91,57
04.1.1.01.006	4308	67658 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29898	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	67659 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29900	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	67668 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	29919	102,67	102,67
04.1.1.01.006	4308	168391 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29927	197,48	197,48
04.1.1.01.006	4308	168392 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29935	69,47	69,47
04.1.1.01.006	4308	168393 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29943	74,55	74,55
04.1.1.01.006	4308	168394 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29951	75,81	75,81
04.1.1.01.006	4308	168396 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29960	51,48	51,48
04.1.1.01.006	4308	168397 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29979	70,51	70,51
04.1.1.01.006	4308	168398 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29987	188,60	188,60
04.1.1.01.006	4308	168399 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	29995	68,18	68,18
04.1.1.01.006	4308	1319736 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	30009	108,03	108,03
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7978 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	2151	31562	409,60	409,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7979 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	31570	4.503,09	4.503,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7980 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	2151	31580	3.987,75	3.987,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7981 BRUNA MALHAS E CONFECCOES LTDA	2143	31598	12,00	12,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7982 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2151	31600	1.227,00	1.227,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7983 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	2151	31619	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7984 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	2151	31627	89,10	89,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7985 MUNICIPIO DE LAURENTINO	2151	31635	196,00	196,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7986 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2151	31643	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7987 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	2151	31651	698,20	698,20

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7988 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	2151	31660	638,68	638,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7989 MUNICIPIO DE IVAIPORA	2151	31679	708,00	708,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7990 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	2151	31687	1.636,00	1.636,00
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO - ESTORNO DO DIA 15/06. (504)	51	63959	1.740,00	1.740,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7792/1/1 - DOC. ORIG. 7792 DO CLIENTE: 1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS	159	63967	1.745,00	1.745,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7806/1/1 - DOC. ORIG. 7806 DO CLIENTE: 1079 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	159	63975	517,14	517,14
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7860/1/1 - DOC. ORIG. 7860 DO CLIENTE: 2527 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	63983	2.249,50	2.249,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 644/3/UN - DOC. ORIG. 161872/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	63991	625,04	625,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 700/3/UN - DOC. ORIG. 161871/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	64009	1.139,40	1.139,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 777/1/MN - DOC. ORIG. 12816869 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	64017	5.299,73	5.299,73
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 778/1/MN - DOC. ORIG. 406814-9 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	64025	1.734,81	1.734,81
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 779/1/MN - DOC. ORIG. 4634428-23 DO FORN: 830 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	78	64033	252,75	252,75
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (619)	4740	64041	1.842,14	1.842,14
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 434598 TARIFA COBRANÇA. (619)	4740	64050	2,50	2,50
01.1.1.02.009	4740	VLR DESPESAS DIVERSAS - POEPS. (619)	51	64068	853,30	853,30
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO RAQUEL. (619)	4740	64076	500,00	500,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS / PRO LABORE ELIS. (107)	4740	64084	12,00	12,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7981/1/1 - DOC. ORIG. 7981 DO CLIENTE: 1901 - BRUNA MALHAS E CONFECCOES LTDA	159	64092	12,00	12,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 725/3/MN - DOC. ORIG. CONV DO FORN: 838 - ODONTOTOP FRANCHISING LTDA	4740	64106	1.000,00	1.000,00
20/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	68418 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	30017	68,18	68,18
04.1.1.01.006	4308	68419 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	30025	91,57	91,57
04.1.1.01.002	4243	100503 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	30033	8.942,93	8.942,93
04.1.1.01.002	4243	100503 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	30041	525,75	525,75
04.1.1.01.003	4251	100503 SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	30050	146,57	146,57
04.1.1.01.006	4308	795420 GRAVATAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30069	81,25	81,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7991 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	31695	4.134,59	4.134,59
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7992 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	31708	35,86	35,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7993 MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	2151	31716	9.694,01	9.694,01
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7049/1/1 - DOC. ORIG. 7049 DO CLIENTE: 2737 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	1201	64114	1.938,00	1.938,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7774/1/1 - DOC. ORIG. 7774 DO CLIENTE: 523 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	159	64122	576,52	576,52
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7777/1/1 - DOC. ORIG. 7777 DO CLIENTE: 1392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	159	64130	607,50	607,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7793/1/1 - DOC. ORIG. 7793 DO CLIENTE: 1857 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	159	64149	274,50	274,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 540/5/UN - DOC. ORIG. 100770/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	64157	1.081,69	1.081,69
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/4/MN - DOC. ORIG. 820767 DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	64165	224,00	224,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 643/3/UN - DOC. ORIG. 104613/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	64173	1.164,00	1.164,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 782/1/MN - DOC. ORIG. 407415-7 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	64181	206,39	206,39
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 783/1/MN - DOC. ORIG. 407429-7 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	64190	94,74	94,74
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 435298 TARIFA COBRANÇA. (620)	4740	64203	3,50	3,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 784/1/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	4740	64211	0,76	0,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/4/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4740	64220	1.711,26	1.711,26
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 597/4/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4740	64238	7.314,00	7.314,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/3/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	64246	592,64	592,64
01.1.1.02.009	4740	VLR REF O.P: 781/1/MN - DOC. ORIG. 09 DO FORN: 130 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	51	64254	432,00	432,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/1/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	4740	64262	37,92	37,92
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/22/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	64270	2.184,78	2.184,78
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87386	1.711,26	1.711,26
21/06/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 7994 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	159	30077	507,50	507,50
04.1.1.01.002	4243	24273 WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	1201	30085	7.972,53	7.972,53
04.1.1.01.002	4243	24273 WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	4361	30093	3.483,84	3.483,84
04.1.1.01.002	4243	34629 PDHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1201	30106	1.702,94	1.702,94
04.1.1.01.002	4243	87693 SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	1201	30114	4.800,00	4.800,00
04.1.1.01.006	4308	131720 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FOR	1201	30122	777,50	777,50
04.1.1.01.006	4308	168632 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30130	60,17	60,17
04.1.1.01.006	4308	168633 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30140	76,76	76,76
04.1.1.01.006	4308	168634 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30158	56,31	56,31
04.1.1.01.006	4308	168635 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30166	84,81	84,81
04.1.1.01.006	4308	168636 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30174	57,84	57,84
04.1.1.01.006	4308	1238785 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	30182	127,46	127,46
04.1.1.01.002	4243	5276188 QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	1201	30190	427,50	427,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7995 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI	2151	31724	507,50	507,50
04.2.1.03.038	4987	7996 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4979	31732	276,85	276,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7997 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2151	31740	166,70	166,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7998 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2151	31750	501,10	501,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 7999 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2151	31768	179,68	179,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8000 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2151	31776	120,60	120,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8002 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2151	31784	2.040,00	2.040,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8003 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	2151	31792	637,14	637,14
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALTO BELA VISTA	2151	31805	196,00	196,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8005 IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	31813	280,00	280,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	2151	31821	588,00	588,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO	2151	31830	167,02	167,02
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8008 ODONTO TOP CRUZ ALTA LTDA	2151	31849	843,90	843,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	2151	31857	204,50	204,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7779/1/1 - DOC. ORIG. 7779 DO CLIENTE: 2183 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE JAGUARUNA	159	64289	2.363,80	2.363,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7818/1/1 - DOC. ORIG. 7818 DO CLIENTE: 1393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS	159	64297	176,76	176,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7848/1/1 - DOC. ORIG. 7848 DO CLIENTE: 410 - MUNICIPIO DE IRANI	159	64300	226,50	226,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7881/1/1 - DOC. ORIG. 7881 DO CLIENTE: 566 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	159	64319	32,76	32,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7892/1/1 - DOC. ORIG. 7892 DO CLIENTE: 820 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES	159	64327	81,90	81,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7923/1/1 - DOC. ORIG. 7923 DO CLIENTE: 448 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS	159	64335	16.360,00	16.360,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/5/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	64343	244,39	244,39
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 715/1/UN - DOC. ORIG. 5744/1 DO FORN: 452 - NEW LYS COMERCIO DE PRODUTOS ONTOLÓGICOS EIRELI	78	64351	589,20	589,20
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (171)	78	64360	4.115,31	4.115,31

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - NOTA 7935 ESTADO DO TOCANTINS. (180)	4740	64378	127,61	127,61
03.1.2.02.010	4710	VLR DESPESAS DIVERSAS - ICMS CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTIBUINTE OUTRA UF POR OPERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS - NOTA 7935. (180)	4740	64386	63,80	63,80
22/06/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA	159	30203	5.360,00	5.360,00
04.1.1.01.002	4243	19891 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	30211	1.138,16	1.138,16
04.1.1.01.006	4308	70227 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	30220	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	168720 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30239	94,64	94,64
04.1.1.01.006	4308	168721 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30247	67,67	67,67
04.1.1.01.006	4308	168722 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30255	90,01	90,01
04.1.1.01.006	4308	168723 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30263	137,64	137,64
04.1.1.01.002	4243	379088 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	30271	2.756,65	2.756,65
04.1.1.01.006	4308	530735 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	30280	122,66	122,66
04.1.1.01.006	4308	1321367 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	30299	281,31	281,31
04.1.1.01.006	4308	1321368 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	30300	101,38	101,38
04.1.1.01.006	4308	1321369 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	30310	195,97	195,97
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8010 PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	2151	31865	1.105,00	1.105,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8012 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	31873	200,52	200,52
04.2.1.03.038	4987	8013 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	4979	31881	100,26	100,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	2151	31890	1.452,31	1.452,31
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8015 MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	2151	31902	408,03	408,03
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8016 MUNICIPIO DE CAPIVARI	2151	31910	1.464,10	1.464,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8017 MUNICIPIO DE CAPIVARI	2151	31920	999,80	999,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8018 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	2151	31938	587,77	587,77
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	2151	31946	5.632,00	5.632,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (238)	78	64394	1,22	1,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - 13134 250 FOLHA DE PAGAMENTO. (242)	78	64408	374,02	374,02
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 785/1/MN - DOC. ORIG. 344229 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64416	1,32	1,32
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 789/1/MN - DOC. ORIG. 343283 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64424	0,77	0,77
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7626/1/1 - DOC. ORIG. 7626 DO CLIENTE: 2929 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	159	64432	905,50	905,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7731/1/1 - DOC. ORIG. 7731 DO CLIENTE: 1961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS	159	64440	338,80	338,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7809/1/1 - DOC. ORIG. 7809 DO CLIENTE: 241 - DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	159	64459	626,11	626,11
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7819/1/1 - DOC. ORIG. 7819 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	64467	600,00	600,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7880/1/1 - DOC. ORIG. 7880 DO CLIENTE: 1027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS	159	64475	40,95	40,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7893/1/1 - DOC. ORIG. 7893 DO CLIENTE: 1563 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	159	64483	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7910/1/1 - DOC. ORIG. 7910 DO CLIENTE: 2994 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	64491	635,05	635,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7916/1/1 - DOC. ORIG. 7916 DO CLIENTE: 1178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	159	64505	51,20	51,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7936/1/1 - DOC. ORIG. 7936 DO CLIENTE: 1637 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	159	64513	169,70	169,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7938/1/1 - DOC. ORIG. 7938 DO CLIENTE: 622 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE	159	64521	161,44	161,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7995/1/1 - DOC. ORIG. 7995 DO CLIENTE: 885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	159	64530	507,50	507,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 465/4/UN - DOC. ORIG. 97086/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	64548	1.539,00	1.539,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 552/5/UN - DOC. ORIG. 355550/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	64556	838,54	838,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 695/3/UN - DOC. ORIG. 111234/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	64564	1.236,00	1.236,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 696/3/UN - DOC. ORIG. 21999/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	64572	2.448,48	2.448,48
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 785/1/MN - DOC. ORIG. 344229 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64580	64,41	64,41
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 789/1/MN - DOC. ORIG. 343283 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64599	38,08	38,08
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 791/1/MN - DOC. ORIG. 342191 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64602	47,72	47,72
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 792/1/MN - DOC. ORIG. 28993 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	64610	148,53	148,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 795/1/MN - DOC. ORIG. 2306029137 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	64629	312,97	312,97
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (172)	78	64637	15.000,00	15.000,00
23/06/2023						
04.1.1.01.006	4308	168792 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30328	85,61	85,61
04.1.1.01.006	4308	1321607 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	30336	106,26	106,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	2151	31954	539,70	539,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8021 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITAL	2151	31962	12.963,82	12.963,82
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8022 MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	2151	31970	9,70	9,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8023 MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	2151	31980	135,00	135,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8024 MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	2151	31998	2.896,50	2.896,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7758/1/1 - DOC. ORIG. 7758 DO CLIENTE: 416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	159	64645	469,80	469,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7824/1/1 - DOC. ORIG. 7824 DO CLIENTE: 2613 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	159	64653	621,72	621,72
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7879/1/1 - DOC. ORIG. 7879 DO CLIENTE: 1964 - FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE DE BOTUVERA	159	64661	155,25	155,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7895/1/1 - DOC. ORIG. 7895 DO CLIENTE: 1311 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	159	64670	30.000,00	30.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7927/1/1 - DOC. ORIG. 7927 DO CLIENTE: 2604 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	64688	923,70	923,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7933/1/1 - DOC. ORIG. 7933 DO CLIENTE: 2633 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	64696	71,00	71,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7950/1/1 - DOC. ORIG. 7950 DO CLIENTE: 553 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	159	64700	3.961,00	3.961,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7951/1/1 - DOC. ORIG. 7951 DO CLIENTE: 553 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	159	64718	1.336,50	1.336,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 738/1/UN - DOC. ORIG. 112651/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	64726	816,67	816,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 796/1/MN - DOC. ORIG. 195694 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	64734	43,55	43,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 797/1/MN - DOC. ORIG. 341654 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64742	7,75	7,75
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 798/1/MN - DOC. ORIG. 349143 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	64750	5,09	5,09
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (173)	78	64769	7,75	7,75
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (239)	78	64777	20.000,00	20.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - TAYNARA CRISTINA BONISSONI. (621)	51	64785	28,00	28,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 436865 TARIFA COBRANÇA. (621)	4740	64793	84,00	84,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (312)	4740	64807	639,09	639,09
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (311)	4740	64815	424,11	424,11
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (311)	4839	64823	10.172,11	10.172,11
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (312)	4839	64831	15.585,22	15.585,22
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (311)	4740	64840	46,15	46,15
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (312)	4740	64858	71,07	71,07
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	64866	3.081,60	3.081,60

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	64874	4.116,00	4.116,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	64882	2.115,60	2.115,60
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 VIDA PREVI. (804)	86	64890	99,17	99,17
26/06/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 06/2023		3371		31,49
04.2.1.01.001	2950	FALTAS JUSTIFICADAS DIAS REF: 06/2023		3399	51,70	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 06/2023		3428	63,10	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 06/2023		3460	15,02	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 06/2023		3496		31,49
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 06/2023		3525	1.292,50	
04.2.1.01.001	2950	INDENIZAÇÃO TÉRMINO DE CONTRATO REF: 06/2023		3533		310,20
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 06/2023		3569	387,75	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 06/2023		3585	133,21	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 06/2023		3606	9,95	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 06/2023		3622	1,92	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 06/2023		3640	387,75	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 06/2023		3666	9,95	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 06/2023		3682	1,92	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 06/2023		3711		102,54
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 06/2023		3739		29,97
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 06/2023		3771		1.849,08
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 06/2023	1392	3828	140,71	140,71
04.1.1.01.002	4243	13811 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4361	30344	2.302,84	2.302,84
04.1.1.01.006	4308	168882 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30352	76,29	76,29
04.1.1.01.006	4308	168883 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30360	120,22	120,22
04.1.1.01.006	4308	168884 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30370	49,61	49,61
04.1.1.01.002	4243	379782 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	30388	6.889,88	6.889,88
04.1.1.01.006	4308	1240459 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	30396	218,25	218,25
04.1.1.01.006	4308	4630058 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	30409	90,61	90,61
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8025 MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	2151	32001	64,50	64,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8026 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	2151	32010	2.940,00	2.940,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8027 MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	2151	32029	310,95	310,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8028 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	2151	32037	540,00	540,00
01.1.1.02.001	78	VLR ADIANTAMENTO DE CLIENTES - DEVOLUÇÃO TNT MERCURIO CARGAS E ENC. (240)	51	64904	43,55	43,55
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7844/1/1 - DOC. ORIG. 7844 DO CLIENTE: 1580 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS	159	64912	613,50	613,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7878/1/1 - DOC. ORIG. 7878 DO CLIENTE: 274 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	159	64920	1.072,05	1.072,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7905/1/1 - DOC. ORIG. 7905 DO CLIENTE: 1467 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	159	64939	245,70	245,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7908/1/1 - DOC. ORIG. 7908 DO CLIENTE: 1467 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	159	64947	490,00	490,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7948/1/1 - DOC. ORIG. 7948 DO CLIENTE: 189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA	159	64955	206,28	206,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7961/1/1 - DOC. ORIG. 7961 DO CLIENTE: 2142 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTO ALEGRE	159	64963	268,01	268,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 562/3/UN - DOC. ORIG. 434155/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	64971	42,53	42,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/4/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	64980	166,85	166,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 625/2/UN - DOC. ORIG. 98996/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	64998	1.084,00	1.084,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 684/2/UN - DOC. ORIG. 368185/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	65005	494,29	494,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 701/3/UN - DOC. ORIG. 162054/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	65013	5.119,80	5.119,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 737/1/UN - DOC. ORIG. 14920/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	65021	1.531,30	1.531,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 762/1/MN - DOC. ORIG. 407975-2 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	65030	164,56	164,56

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 763/1/MN - DOC. ORIG. 749104-2 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	65048	234,73	234,73
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 764/1/MN - DOC. ORIG. VD 28553 1/1 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65056	84,30	84,30
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 765/1/MN - DOC. ORIG. 341247 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65064	21,45	21,45
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 766/1/MN - DOC. ORIG. VD 341218 1/1 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65072	17,17	17,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 767/1/MN - DOC. ORIG. 741775-6 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	65080	131,85	131,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 768/1/MN - DOC. ORIG. 745245-4 DO FORN: 841 - BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULT	78	65099	171,59	171,59
01.1.1.01.001	51	VLR OC 542- ESSENCE DENTAL PED 163366. CONTA DESTINO: 4 - ANTECIPAÇÃO. (108)	78	65102	2.775,17	2.775,17
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - ROSANE LINO TEIXEIRA / NOTA 8966 / VALOR R$ 820,00. (622)	4740	65110	824,35	824,35
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	51	65129	14,75	14,75
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	51	65137	8,74	8,74
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	65145	14,75	14,75
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	65153	2.790,20	2.790,20
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	65161	1.658,74	1.658,74
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 586/1/MN - DOC. ORIG. ANTECIPA OR DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	65170	2.666,03	2.666,03
02.1.1.05.0001	1201	VLR OC 542- ESSENCE DENTAL PED 163366. CONTA ORIGEM: 1 - BB DENTAL. (108)	51	65188	2.775,17	2.775,17
27/06/2023						
04.1.1.01.002	4243	15073 TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	1201	30417	2.223,00	2.223,00
04.1.1.01.002	4243	48823 ARAUJO LOPES & CIA LTDA	1201	30425	1.596,65	1.596,65
04.1.1.01.006	4308	72825 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	30433	289,77	289,77
04.1.1.01.002	4243	90231 ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		30441	2.861,00	
02.1.1.05.0001	1201	90231 ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		30450		2.775,17
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 90231 ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		30469		85,83
04.1.1.01.006	4308	168953 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30477	80,06	80,06
04.1.1.01.006	4308	168954 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30485	107,24	107,24
04.1.1.01.006	4308	322488 B TRANSPORTES LTDA	1201	30493	181,91	181,91
04.1.1.01.006	4308	2089952 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	30506	91,52	91,52
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	2151	32045	2.284,00	2.284,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8030 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	32053	363,00	363,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8031 MUNICIPIO DE CEU AZUL	2151	32061	3.824,00	3.824,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8032 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2143	32070	2.380,00	2.380,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7838/1/1 - DOC. ORIG. 7838 DO CLIENTE: 2917 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	65196	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7870/1/1 - DOC. ORIG. 7870 DO CLIENTE: 2809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	159	65200	120,00	120,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7943/1/1 - DOC. ORIG. 7943 DO CLIENTE: 2764 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	159	65218	610,20	610,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7960/1/1 - DOC. ORIG. 7960 DO CLIENTE: 736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	159	65226	4.620,20	4.620,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7983/1/1 - DOC. ORIG. 7983 DO CLIENTE: 815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	159	65234	180,00	180,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7984/1/1 - DOC. ORIG. 7984 DO CLIENTE: 815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	159	65242	89,10	89,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7987/1/1 - DOC. ORIG. 7987 DO CLIENTE: 626 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	159	65250	698,20	698,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8006/1/1 - DOC. ORIG. 8006 DO CLIENTE: 2573 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	159	65269	588,00	588,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8032/1/1 - DOC. ORIG. 8032 DO CLIENTE: 2861 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	65277	2.380,00	2.380,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 690/2/UN - DOC. ORIG. 158269/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	65285	1.876,50	1.876,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 728/1/UN - DOC. ORIG. 18138/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	65293	571,20	571,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 769/1/MN - DOC. ORIG. VD 340119 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65307	7,48	7,48
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS . (151)	78	65315	10.000,00	10.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 815/1/UN - DOC. ORIG. 90231/1 DO FORN: 843 - ESSENCE DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDTA	51	65323	2.775,17	2.775,17
28/06/2023						
04.1.1.01.002	4243	108814 DENTSCARE LTDA	1201	30514	1.241,19	1.241,19
04.1.1.01.002	4243	108814 DENTSCARE LTDA	4361	30522	40,08	40,08
04.1.1.01.006	4308	169003 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30530	82,86	82,86
04.1.1.01.006	4308	169012 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30540	60,69	60,69
04.1.1.01.006	4308	323408 B TRANSPORTES LTDA	1201	30558	87,51	87,51
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	32089	757,20	757,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8034 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	32097	667,68	667,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8035 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2151	32100	1.209,60	1.209,60
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4361	32118	18,84	18,84
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8037 MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	2151	32126	1.619,08	1.619,08
04.2.1.03.038	4987	8038 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	4979	32134	652,80	652,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8039 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	32142	525,00	525,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8040 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	32150	193,50	193,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7807/1/1 - DOC. ORIG. 7807 DO CLIENTE: 2865 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	65331	560,00	560,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7830/1/1 - DOC. ORIG. 7830 DO CLIENTE: 2829 - MUNICIPIO DE CACAULANDIA	159	65340	1.183,32	1.183,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7887/1/1 - DOC. ORIG. 7887 DO CLIENTE: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	159	65358	613,50	613,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7956/1/1 - DOC. ORIG. 7956 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	65366	157,50	157,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7958/1/1 - DOC. ORIG. 7958 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	65374	900,00	900,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7967/1/1 - DOC. ORIG. 7967 DO CLIENTE: 2569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TURVO	159	65382	155,42	155,42
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 569/3/UN - DOC. ORIG. 442941/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	65390	71,18	71,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 731/1/UN - DOC. ORIG. 517700/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	65404	225,72	225,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 743/1/UN - DOC. ORIG. 19668/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	65412	1.046,44	1.046,44
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 770/1/MN - DOC. ORIG. VD 27278 1/1 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65420	48,36	48,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 771/1/MN - DOC. ORIG. VD 27884 1/1 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65439	34,32	34,32
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (150)	78	65447	6.000,00	6.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - MARRA E MOURA CONFECCAO E COMERCIO LTDA. (623)	51	65455	85,00	85,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7836/1/1 - DOC. ORIG. 7836 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	65463	652,75	652,75
29/06/2023						
04.1.1.01.002	4243	20068 REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	1201	30566	1.328,28	1.328,28
04.1.1.01.006	4308	169119 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30574	62,08	62,08
04.1.1.01.006	4308	169120 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30582	76,43	76,43

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	169121 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30590	69,40	69,40
04.1.1.01.006	4308	169122 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30603	78,50	78,50
04.1.1.01.002	4243	380663 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	30611	6.525,50	6.525,50
04.1.1.01.006	4308	533396 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	30620	101,24	101,24
04.1.1.01.006	4308	1242897 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	30639	137,17	137,17
04.1.1.01.006	4308	1907721 SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30647	89,67	89,67
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8041 MARRA E MOURA CONFECCAO E COMERCIO LTDA	4361	32160	40,00	40,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8042 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI	2151	32178	16.360,00	16.360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO	2151	32186	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8044 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	2151	32194	1.300,00	1.300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8045 ODONTO TOP CRUZ ALTA LTDA	2143	32207	1.264,04	1.264,04
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8046 MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	2151	32215	2.068,80	2.068,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8047 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2151	32223	2.374,30	2.374,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7940/1/1 - DOC. ORIG. 7940 DO CLIENTE: 2125 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	159	65471	67,75	67,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7942/1/1 - DOC. ORIG. 7942 DO CLIENTE: 274 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	159	65480	228,05	228,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7976/1/1 - DOC. ORIG. 7976 DO CLIENTE: 1006 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	159	65498	3.681,00	3.681,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7985/1/1 - DOC. ORIG. 7985 DO CLIENTE: 1712 - MUNICIPIO DE LAURENTINO	159	65501	196,00	196,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 696/4/UN - DOC. ORIG. 21999/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	65510	2.448,48	2.448,48
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 730/1/UN - DOC. ORIG. 153020/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	65528	440,84	440,84
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 772/1/MN - DOC. ORIG. VD 26067 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65536	44,78	44,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 773/1/MN - DOC. ORIG. VD 26351 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65544	34,34	34,34
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 801/1/MN - DOC. ORIG. 5192369 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	65552	917,96	917,96
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 803/1/MN - DOC. ORIG. 5192317 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	65560	168,52	168,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 813/1/MN - DOC. ORIG. 16115 DO FORN: 162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	78	65579	164,52	164,52
04.2.4.02.001	3590	VLR REF O.P: 813/1/MN - DOC. ORIG. 16115 DO FORN: 162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	78	65587	3,30	3,30
30/06/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 06/2023		3339	16.110,36	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 06/2023		3347	1.320,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 06/2023		3355		3,88
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 06/2023		3400	392,54	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 100% REF: 06/2023		3436	97,92	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 06/2023		3444	96,46	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 06/2023		3470		3,88
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 06/2023		3690		1.319,57
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 06/2023		3747	75,77	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 06/2023		3755		15.445,72
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 06/2023		3780		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 06/2023		3799		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 06/2023	1392	3800	1.299,12	1.299,12
04.1.1.01.002	4243	375 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	30655	460,00	460,00
04.1.1.01.002	4243	6665 ASFER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME	1201	30663	1.080,00	1.080,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8052 MUNICIPIO DE IVAI	159	30671	22.930,25	22.930,25
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8053 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	30680	17.911,04	17.911,04
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8054 MUNICIPIO DE MATOZINHOS	159	30699	17.200,00	17.200,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8055 MUNICIPIO DE MACATUBA	159	30700	14.920,86	14.920,86
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8056 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	159	30710	12.887,84	12.887,84
04.1.1.01.002	4243	18495 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	30728	2.112,29	2.112,29
04.1.1.01.002	4243	18495 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	30736	578,00	578,00
04.1.1.01.006	4308	169209 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30744	59,51	59,51

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	4609387 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	30752	52,85	52,85
04.1.1.01.006	4308	5155116 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	30760	361,76	361,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	2151	32231	512,00	512,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8049 MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	2151	32240	70,00	70,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8050 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	2151	32259	1.086,20	1.086,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8051 MUNICIPIO DE NOVA TRENTO	2151	32267	156,34	156,34
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7430/1/1 - DOC. ORIG. 7430 DO CLIENTE: 300 - COMANDO 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	159	65595	1.779,90	1.779,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7756/1/1 - DOC. ORIG. 7756 DO CLIENTE: 2977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	159	65609	939,60	939,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7866/1/1 - DOC. ORIG. 7866 DO CLIENTE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA	159	65617	6.135,00	6.135,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7891/1/1 - DOC. ORIG. 7891 DO CLIENTE: 2986 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITABERABA	159	65625	261,90	261,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7912/1/1 - DOC. ORIG. 7912 DO CLIENTE: 2075 - MUNICIPIO DE RESERVA	159	65633	1.254,90	1.254,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8042/1/1 - DOC. ORIG. 8042 DO CLIENTE: 1920 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI	159	65641	16.360,00	16.360,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/8/MN - DOC. ORIG. 9/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	65650	6.087,01	6.087,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/9/MN - DOC. ORIG. 10/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	65668	6.087,01	6.087,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/15/MN - DOC. ORIG. 05/2023 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	65676	25.481,16	25.481,16
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 638/4/MN - DOC. ORIG. 21177010 DO FORN: 150 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIII	78	65684	382,02	382,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 695/4/UN - DOC. ORIG. 111234/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	65692	1.236,00	1.236,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 726/4/MN - DOC. ORIG. 5/2023 DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	78	65706	3.115,50	3.115,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 738/2/UN - DOC. ORIG. 112651/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	65714	816,67	816,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 741/1/UN - DOC. ORIG. 159673/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	65722	763,74	763,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 774/1/MN - DOC. ORIG. 2305217298 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	65730	56,72	56,72
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 775/1/MN - DOC. ORIG. VD 25934 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	65749	18,64	18,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 808/1/UN - DOC. ORIG. 178/1 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	65757	55,00	55,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (152)	3883	65765	8.800,00	8.800,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA BB DENTAL. (153)	3883	65773	7.500,00	7.500,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 0111971401 DÉB.EMPRÉSTIMO. (624)	4740	65781	1.069,96	1.069,96
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 439772 TARIFA COBRANÇA. (624)	4740	65790	17,50	17,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (310)	4740	65803	9,17	9,17
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (310)	4839	65811	1.209,60	1.209,60
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (310)	4740	65820	4,77	4,77
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (154)	3883	65838	1.000,00	1.000,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86851	14.621,34	14.621,34
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87025	24.667,14	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		87033	814,02	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87041		25.481,16
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87246	6.087,01	6.087,01
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87254	6.087,01	6.087,01
			Total mês : 06/2023		**1.200.570,20**	**1.200.570,20**
01/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	12174641 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32283	154,86	154,86
03/07/2023						

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	169265 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32291	565,27	565,27
04.1.1.01.006	4308	169270 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32304	82,73	82,73
04.1.1.01.006	4308	1244302 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32312	49,56	49,56
04.1.1.01.006	4308	1244378 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32320	47,06	47,06
04.1.1.01.006	4308	1324640 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32330	137,76	137,76
04.2.1.03.015	3239	1953374 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32348	53,01	53,01
03.1.1.01.003	2143	Vendas Cfe. 8057 BRUNA GEWGHR		33441		65.168,13
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8057 BRUNA GEWGHR		33450	61.909,72	
03.1.2.01.002	2224	Desconto Nota Fiscal 8057 BRUNA GEWGHR		33469	3.258,41	
04.2.1.03.033	4235	8806 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	34554	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7906/1/1 - DOC. ORIG. 7906 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	65846	8.180,00	8.180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7914/1/1 - DOC. ORIG. 7914 DO CLIENTE: 2728 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	159	65854	2.211,44	2.211,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7932/1/1 - DOC. ORIG. 7932 DO CLIENTE: 2698 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	159	65862	280,00	280,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7946/1/1 - DOC. ORIG. 7946 DO CLIENTE: 1054 - MUNICIPIO DE CAMPINAS	159	65870	502,00	502,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7975/1/1 - DOC. ORIG. 7975 DO CLIENTE: 2327 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	159	65889	800,00	800,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7993/1/1 - DOC. ORIG. 7993 DO CLIENTE: 2451 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	159	65897	9.694,01	9.694,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 582/3/UN - DOC. ORIG. 448671/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	65900	134,59	134,59
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 583/3/UN - DOC. ORIG. 449256/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	65919	640,62	640,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 596/4/UN - DOC. ORIG. 362038/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	65927	2.232,01	2.232,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 664/2/UN - DOC. ORIG. 485150/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	65935	3.588,97	3.588,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 700/4/UN - DOC. ORIG. 161871/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	65943	1.139,40	1.139,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 707/2/UN - DOC. ORIG. 370013/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	65951	1.260,56	1.260,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 739/1/UN - DOC. ORIG. 19699/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	65960	835,22	835,22
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 817/1/MN - DOC. ORIG. 288858090 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	65978	833,33	833,33
04.2.4.02.001	3590	VLR MULTA PM LONDRINA - NE 7979/2022 - INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. (109)	78	65986	120,00	120,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (155)	78	65994	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - LC-202306 JUROS CONTA GARANTIDA. (600)	4740	66001	315,49	315,49
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (600)	4740	66010	64,80	64,80
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF IOF/3-7 DÉB.IOF. (600)	4740	66028	8,62	8,62
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF IOF/3-7 DÉB.IOF. (600)	4740	66036	104,12	104,12
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7840/1/1 - DOC. ORIG. 7840 DO CLIENTE: 2399 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA	159	66044	660,00	660,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 900001 DEB.JUROS. (805)	86	66052	213,98	213,98
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (805)	86	66060	11,44	11,44
04/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	169384 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32356	107,43	107,43
04.1.1.01.006	4308	169385 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32364	56,34	56,34
04.1.1.01.006	4308	169386 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32372	62,47	62,47
04.1.1.01.006	4308	169388 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32380	69,05	69,05
04.1.1.01.006	4308	608394 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1201	32390	55,41	55,41
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	2151	33477	458,40	458,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8059 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	33485	1.126,40	1.126,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8060 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	33493	205,31	205,31
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8061 MUNICIPIO DE PANAMBI	4361	33506	2,00	2,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8062 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	2143	33514	2.179,00	2.179,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8063 MUNICIPIO DE FRANCA	2151	33522	20,00	20,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6774/1/1 - DOC. ORIG. 6774 DO CLIENTE: 905 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA NOVA	51	66079	2.543,08	2.543,08
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7815/1/1 - DOC. ORIG. 7815 DO CLIENTE: 416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	159	66087	1.586,80	1.586,80

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7928/1/1 - DOC. ORIG. 7928 DO CLIENTE: 2996 - MUNICIPIO DE CHIADOR	159	66095	223,20	223,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7988/1/1 - DOC. ORIG. 7988 DO CLIENTE: 2511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	159	66109	638,68	638,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 727/2/UN - DOC. ORIG. 97747/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	66117	3.584,10	3.584,10
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - COMERCIAL 3 DA FURIA 46.667.239 0001-10. (601)	51	66125	107,50	107,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 441329 TARIFA COBRANÇA. (601)	4740	66133	42,00	42,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (309)	4740	66141	3.688,83	3.688,83
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (309)	4839	66150	38.622,48	38.622,48
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (309)	4740	66168	358,75	358,75
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8062/1/1 - DOC. ORIG. 8062 DO CLIENTE: 2875 - FERNANDA VIEIRA DA COSTA	159	66176	2.179,00	2.179,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA BRADESCO ELIS. (156)	4740	66184	2.000,00	2.000,00
05/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	169489 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32401	65,89	65,89
04.1.1.01.006	4308	169491 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32410	82,34	82,34
04.1.1.01.006	4308	169494 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32429	68,38	68,38
04.1.1.01.006	4308	169495 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32437	85,10	85,10
04.1.1.01.006	4308	328500 B TRANSPORTES LTDA	1201	32445	69,35	69,35
04.1.1.01.006	4308	1245402 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32453	115,78	115,78
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8064 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	33530	1.057,19	1.057,19
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8065 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	33540	691,57	691,57
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8066 MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	2151	33558	15,96	15,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8067 MUNICIPIO DE PORTO VITORIA	2151	33566	253,00	253,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8068 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	2151	33574	75,36	75,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8069 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	2151	33582	659,40	659,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	2151	33590	3.299,60	3.299,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8071 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	2151	33603	4.210,00	4.210,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7884/1/1 - DOC. ORIG. 7884 DO CLIENTE: 2837 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	159	66192	1.135,70	1.135,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7917/1/1 - DOC. ORIG. 7917 DO CLIENTE: 2126 - MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA	159	66206	411,20	411,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7971/1/1 - DOC. ORIG. 7971 DO CLIENTE: 559 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO	159	66214	629,00	629,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8029/1/1 - DOC. ORIG. 8029 DO CLIENTE: 553 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	159	66222	2.284,00	2.284,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 597/5/UN - DOC. ORIG. 161552/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	66230	7.314,00	7.314,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (194)	78	66249	9.000,00	9.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (195)	51	66257	10.000,00	10.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (602)	4740	66265	3.811,00	3.811,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - VANESSA AZZOLINI. (602)	51	66273	12,00	12,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - RESCISAO. (602)	4740	66281	1.849,08	1.849,08
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/3/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	4740	66290	1.629,75	1.629,75
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA ELIS. (741)	4740	66303	3.000,00	3.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (602)	4740	66311	18.000,00	18.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (195)	4740	66320	10.000,00	10.000,00
06/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	1245764 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32461	179,58	179,58
04.1.1.01.006	4308	1325724 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32470	83,62	83,62

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	1325792 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32489	223,01	223,01
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8072 FVROM IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4361	33611	10,00	10,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA. (197)	78	66338	4,88	4,88
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7704/1/1 - DOC. ORIG. 7704 DO CLIENTE: 2205 - MUNICIPIO DE PATOS	159	66346	220,00	220,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7706/1/1 - DOC. ORIG. 7706 DO CLIENTE: 2205 - MUNICIPIO DE PATOS	159	66354	177,00	177,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7828/1/1 - DOC. ORIG. 7828 DO CLIENTE: 2205 - MUNICIPIO DE PATOS	159	66362	10.399,20	10.399,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7898/1/1 - DOC. ORIG. 7898 DO CLIENTE: 1467 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	159	66370	980,00	980,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7904/1/1 - DOC. ORIG. 7904 DO CLIENTE: 1467 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	159	66389	819,00	819,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8014/1/1 - DOC. ORIG. 8014 DO CLIENTE: 2454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	159	66397	1.452,31	1.452,31
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8031/1/1 - DOC. ORIG. 8031 DO CLIENTE: 823 - MUNICIPIO DE CEU AZUL	159	66400	3.824,00	3.824,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 406/6/MN - DOC. ORIG. JUN/23 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	66419	11.330,29	11.330,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 696/5/UN - DOC. ORIG. 21999/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	66427	2.448,48	2.448,48
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (196)	78	66435	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FEMAP NOTA 8073. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (120)	51	66443	174,00	174,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FEMAP NOTA Nº 8073. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (120)	51	66451	411,00	411,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO JUN 23. (603)	4740	66460	1.431,21	1.431,21
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SALARIO JUN 23. (603)	4740	66478	1.003,64	1.003,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7796/3/UN - DOC. ORIG. 4799/1 DO FORN: 18 - UNIVERSAL PLASTICOS E MATRIZES LTDA - EPP	4740	66486	2.596,00	2.596,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7812/1/UN - DOC. ORIG. 14284/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	4740	66494	3.850,00	3.850,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7885/1/MN - DOC. ORIG. 107855 DO FORN: 130 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4740	66508	432,00	432,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FEMAP NOTA 8073. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (120)	51	66516	174,00	174,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - FEMAP NOTA Nº 8073. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (120)	51	66524	411,00	411,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS OC 558 FARMATEX S A. CONTA DESTINO: 4 - ANTECIPAÇÃO. (111)	4740	66532	972,90	972,90
02.1.1.05.0001	1201	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS OC 558 FARMATEX S A. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (111)	51	66540	972,90	972,90
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86738	15.445,72	15.445,72
07/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	169582 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32497	133,00	133,00
04.1.1.01.006	4308	169583 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32500	48,88	48,88
04.1.1.01.006	4308	169584 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32518	48,87	48,87
04.1.1.01.006	4308	169585 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32526	58,57	58,57
04.1.1.01.006	4308	169586 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32534	49,86	49,86
04.1.1.01.006	4308	169587 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32542	79,89	79,89
04.1.1.01.006	4308	853875 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1201	32550	47,92	47,92
04.1.1.01.006	4308	2719458 CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32560	101,23	101,23
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8073 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2143	33620	585,00	585,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8074 MUNICIPIO DE CAIBI	2151	33639	6.605,72	6.605,72
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8075 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	2151	33647	157,50	157,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8076 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM BONITA	2151	33655	317,88	317,88
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8077 MUNICIPIO DE DESCALVADO	2151	33663	1.346,20	1.346,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8078 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	33671	525,25	525,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8079 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2151	33680	1.536,00	1.536,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	2151	33699	154,25	154,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8081 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	2151	33700	360,00	360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8082 MUNICIPIO DE CASA BRANCA	2151	33710	660,00	660,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8083 MUNICIPIO DE TANGARA	2151	33728	1.646,39	1.646,39
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7901/1/1 - DOC. ORIG. 7901 DO CLIENTE: 1333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	159	66559	1.036,75	1.036,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7944/1/1 - DOC. ORIG. 7944 DO CLIENTE: 2725 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI	159	66567	1.200,00	1.200,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7962/1/1 - DOC. ORIG. 7962 DO CLIENTE: 1178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	159	66575	79,84	79,84
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7972/1/1 - DOC. ORIG. 7972 DO CLIENTE: 2632 - MUNICIPIO DE BOM RETIRO	159	66583	409,00	409,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8005/1/1 - DOC. ORIG. 8005 DO CLIENTE: 2060 - IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	66591	280,00	280,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/17/MN - DOC. ORIG. JUN/23 DO FORN: 124 - FGTS	78	66605	1.525,69	1.525,69
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/5/MN - DOC. ORIG. JUN/23 DO FORN: 124 - FGTS	78	66613	12,00	12,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 695/5/UN - DOC. ORIG. 111234/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	66621	1.236,00	1.236,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 738/3/UN - DOC. ORIG. 112651/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	66630	816,66	816,66
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 805/1/MN - DOC. ORIG. 5198585 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	66648	777,50	777,50
04.2.4.01.007	4706	VLR DESPESAS DIVERSAS - CERTIDÃO SIMPLIFICADA. (110)	78	66656	50,00	50,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 842/1/UN - DOC. ORIG. 33625/1 DO FORN: 697 - FARMATEX DO BRASIL S/A	51	66672	972,90	972,90
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87530	1.537,64	1.537,64
10/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	169718 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32578	88,82	88,82
04.1.1.01.006	4308	169719 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32586	82,63	82,63
04.1.1.01.006	4308	169720 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32594	49,52	49,52
04.1.1.01.006	4308	169721 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32607	90,75	90,75
04.1.1.01.006	4308	376381 JAMEF TRANSPORTES LTDA - REC	1201	32615	235,33	235,33
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8084 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC	2151	33736	291,20	291,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8085 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2151	33744	2.045,00	2.045,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8086 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	2151	33752	135,00	135,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8087 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2151	33760	4.096,00	4.096,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (199)	78	66680	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7858/1/1 - DOC. ORIG. 7858 DO CLIENTE: 385 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES	159	66699	2.751,00	2.751,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7954/1/1 - DOC. ORIG. 7954 DO CLIENTE: 1860 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	159	66702	557,40	557,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/7/MN - DOC. ORIG. 06/2023 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	66710	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 390/6/MN - DOC. ORIG. 06/2023 DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	66729	282,80	282,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/6/MN - DOC. ORIG. 45872 DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	66737	106,70	106,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/6/MN - DOC. ORIG. 291598176 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	66745	3.838,00	3.838,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 412/6/MN - DOC. ORIG. 7154 DO FORN: 363 - CRF - SC CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	78	66753	251,43	251,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/5/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	66761	166,85	166,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 684/3/UN - DOC. ORIG. 368185/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	66770	494,29	494,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 701/4/UN - DOC. ORIG. 162054/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	66788	5.119,80	5.119,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 736/1/UN - DOC. ORIG. 22189/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	66796	5.149,49	5.149,49
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 737/2/UN - DOC. ORIG. 14920/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	66800	1.531,30	1.531,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 818/1/MN - DOC. ORIG. 041252-5 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	66818	122,66	122,66
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (198)	3883	66826	8.000,00	8.000,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA BB DENTAL. (149)	3883	66834	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 062023 DB CEST PJ. (806)	86	66842	69,00	69,00
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86401	1.174,80	1.174,80
11/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	169830 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32623	90,58	90,58
04.1.1.01.006	4308	169833 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32631	67,70	67,70
04.1.1.01.006	4308	169835 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32640	48,99	48,99
04.1.1.01.006	4308	169836 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32659	48,96	48,96
04.1.1.01.006	4308	1326959 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32667	142,34	142,34
04.1.1.01.006	4308	4619299 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32675	67,45	67,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8088 FUNDO DE SAUDE DE SAO BERNARDINO SC	2151	33770	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8089 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO	2151	33788	153,12	153,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8090 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	33796	177,50	177,50
04.2.1.03.038	4987	8091 BRUNA GEWGHR	4979	33809	6.355,80	6.355,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8092 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2151	33817	175,00	175,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8093 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2151	33825	235,00	235,00
01.1.1.02.001	78	VLR ADIANTAMENTO DE CLIENTES - EXPRESSO SAO MIGUEL S.A. (200)	51	66850	552,15	552,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7922/1/1 - DOC. ORIG. 7922 DO CLIENTE: 2970 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	159	66869	4.503,68	4.503,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7926/1/1 - DOC. ORIG. 7926 DO CLIENTE: 2555 - MUNICIPIO DE GUARARA	159	66877	5.785,50	5.785,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7937/1/1 - DOC. ORIG. 7937 DO CLIENTE: 2217 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	159	66885	1.547,32	1.547,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7973/1/1 - DOC. ORIG. 7973 DO CLIENTE: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPEMA	159	66893	703,00	703,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7979/1/1 - DOC. ORIG. 7979 DO CLIENTE: 2527 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	66907	4.503,09	4.503,09
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8046/1/1 - DOC. ORIG. 8046 DO CLIENTE: 346 - MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES	159	66915	2.068,80	2.068,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 690/3/UN - DOC. ORIG. 158269/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	66923	1.876,50	1.876,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 793/1/UN - DOC. ORIG. 19992/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	66931	1.891,78	1.891,78
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 821/1/MN - DOC. ORIG. 0763127-8 DO FORN: 841 - BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULT	78	66940	181,91	181,91
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 843/1/MN - DOC. ORIG. 0766397-8 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	66958	87,51	87,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 844/1/MN - DOC. ORIG. 173351 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	66966	4.376,20	4.376,20
12/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	80965 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	32683	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	169855 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32691	58,02	58,02
04.1.1.01.006	4308	334018 B TRANSPORTES LTDA	1201	32704	138,52	138,52
04.1.1.01.006	4308	1327325 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32712	130,95	130,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8095 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	33833	1.864,68	1.864,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8096 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANEJA	2151	33841	598,50	598,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8097 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	33850	374,40	374,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8098 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	33869	103,26	103,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8099 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	33877	194,50	194,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8100 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	33885	68,00	68,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	2151	33893	204,50	204,50
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 761/1/UN - DOC. ORIG. 14966/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	66974	3,37	3,37

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7729/1/1 - DOC. ORIG. 7729 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	66982	3.938,25	3.938,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7974/1/1 - DOC. ORIG. 7974 DO CLIENTE: 90 - MUNICIPIO DE MACIEIRA	159	66990	840,00	840,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7990/1/1 - DOC. ORIG. 7990 DO CLIENTE: 1908 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	159	67008	1.636,00	1.636,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8043/1/1 - DOC. ORIG. 8043 DO CLIENTE: 1238 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO	159	67016	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8074/1/1 - DOC. ORIG. 8074 DO CLIENTE: 103 - MUNICÍPIO DE CAIBI	159	67024	6.605,72	6.605,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 595/3/UN - DOC. ORIG. 457594/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	67032	640,62	640,62
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 761/1/UN - DOC. ORIG. 14966/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	67040	1.684,50	1.684,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/2/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67059	20,05	20,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 788/1/UN - DOC. ORIG. 19798/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	67067	648,23	648,23
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 822/1/MN - DOC. ORIG. 25416 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67075	8,28	8,28
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 829/1/MN - DOC. ORIG. 352941 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67083	13,48	13,48
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 830/1/MN - DOC. ORIG. 352959 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67091	28,91	28,91
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 831/1/MN - DOC. ORIG. 2306161514 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	67105	127,46	127,46
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 832/1/MN - DOC. ORIG. 2306077855 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	67113	58,06	58,06
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86630	7.448,94	7.448,94
13/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	169942 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32720	58,49	58,49
04.1.1.01.006	4308	169943 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32730	58,75	58,75
04.1.1.01.006	4308	169944 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32748	67,58	67,58
04.1.1.01.006	4308	169945 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32756	69,29	69,29
04.1.1.01.006	4308	170023 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32764	86,97	86,97
04.1.1.01.006	4308	1249250 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32772	133,26	133,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8102 MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	2151	33906	965,00	965,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8103 MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA	2151	33914	1.760,00	1.760,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8104 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL	2151	33922	153,00	153,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	2151	33930	157,17	157,17
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8106 MUNICIPIO DE SALINAS	2151	33940	175,50	175,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8107 ODONTO TOP CRUZ ALTA LTDA	2143	33958	532,05	532,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8108 MUNICIPIO DE CANELA	2151	33966	1.960,96	1.960,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8109 MUNICIPIO DE CARNEIROS	2151	33974	281,70	281,70
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - MARCIO BATISTA. (201)	78	67121	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7726/1/1 - DOC. ORIG. 7726 DO CLIENTE: 1694 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	159	67130	4.730,68	4.730,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7907/1/1 - DOC. ORIG. 7907 DO CLIENTE: 1694 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO	159	67148	1.018,92	1.018,92
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7913/1/1 - DOC. ORIG. 7913 DO CLIENTE: 2699 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	67156	1.904,98	1.904,98
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8009/1/1 - DOC. ORIG. 8009 DO CLIENTE: 1751 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	159	67164	204,50	204,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8015/1/1 - DOC. ORIG. 8015 DO CLIENTE: 2029 - MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	159	67172	408,03	408,03
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8084/1/1 - DOC. ORIG. 8084 DO CLIENTE: 37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO	159	67180	291,20	291,20
14/07/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8114 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	159	32780	204,50	204,50
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8117 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	32790	177,50	177,50
04.1.1.01.006	4308	170041 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32801	49,71	49,71
04.1.1.01.006	4308	170064 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32810	67,64	67,64

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	537346 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	32829	107,52	107,52
04.1.1.01.006	4308	1250089 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32837	63,36	63,36
04.1.1.01.006	4308	1250100 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32845	117,12	117,12
04.2.1.03.015	3239	1959919 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	32853	82,30	82,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS	2151	33982	330,00	330,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8112 DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2151	33990	4.037,00	4.037,00
04.2.1.03.038	4987	8113 BRUNA GEWGHR	4979	34005	1.617,20	1.617,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8115 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	2151	34013	163,80	163,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8116 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS	2151	34021	204,50	204,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8118 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	34030	52,54	52,54
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8119 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	34049	124,96	124,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8120 BRUNA GEWGHR	2151	34057	335,27	335,27
01.1.1.02.001	78	VLR ADIANTAMENTO DE CLIENTES - NF 7288 PAGAMENTO A MAIS, EFETUADO TRANSFERENCIA DE DEVOLUÇÃO DE VALO 320,70 DAI 13/09/2023 - L.B PARA AJUSTE DE EXTRATO. (202)	51	67199	320,70	320,70
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (203)	78	67202	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7288/1/1 - DOC. ORIG. 7288 DO CLIENTE: 2856 - MUNICIPIO DE TAIPU	159	67210	107,40	107,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7929/1/1 - DOC. ORIG. 7929 DO CLIENTE: 2133 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	159	67229	587,80	587,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7931/1/1 - DOC. ORIG. 7931 DO CLIENTE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA	159	67237	2.420,64	2.420,64
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7964/1/1 - DOC. ORIG. 7964 DO CLIENTE: 3003 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	67245	336,16	336,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7980/1/1 - DOC. ORIG. 7980 DO CLIENTE: 1323 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	159	67253	3.987,75	3.987,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8027/1/1 - DOC. ORIG. 8027 DO CLIENTE: 424 - MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	159	67261	310,95	310,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8067/1/1 - DOC. ORIG. 8067 DO CLIENTE: 1460 - MUNICIPIO DE PORTO VITORIA	159	67270	253,00	253,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8083/1/1 - DOC. ORIG. 8083 DO CLIENTE: 268 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	159	67288	1.646,39	1.646,39
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/5/MN - DOC. ORIG. 20520 DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	67296	1.382,64	1.382,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 749/2/MN - DOC. ORIG. VD 349202 1/10P DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67300	39,26	39,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 827/1/MN - DOC. ORIG. 352969 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67318	9,99	9,99
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 828/1/MN - DOC. ORIG. 353301 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67326	9,58	9,58
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 845/1/MN - DOC. ORIG. 173202-1 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	67334	1.029,31	1.029,31
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (604)	4740	67342	292,30	292,30
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (604)	4740	67350	250,00	250,00
17/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170178 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32861	57,90	57,90
04.1.1.01.006	4308	170180 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32870	103,85	103,85
04.1.1.01.006	4308	1328757 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32889	116,32	116,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8121 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	34065	180,00	180,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8122 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ARRN	4361	34073	595,52	595,52
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8123 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	34081	419,11	419,11
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8124 MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	2151	34090	2.070,00	2.070,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8125 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	2151	34102	1.420,00	1.420,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEBITO INDEVIDO BOLETO 3M ESTORNO REALIZADO DIA 13/03/2024. (735)	78	67369	448,62	448,62
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEBITO INDEVIDO BOLETO BLL ESTORNO REALIZADO DIA 13/03/2024. (734)	78	67377	23,62	23,62
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEBITO INDEVIDO BOLETO UTIL QUIMICA INDUSTRIA ESTORNO REALIZADO DIA 13/03/2024. (736)	78	67385	1.486,80	1.486,80

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE OP 736. (536)	78	67393	5.149,49	5.149,49
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7963/1/1 - DOC. ORIG. 7963 DO CLIENTE: 436 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	159	67407	2.172,40	2.172,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7969/1/1 - DOC. ORIG. 7969 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	67415	4.100,00	4.100,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7970/1/1 - DOC. ORIG. 7970 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	67423	2.130,00	2.130,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8037/1/1 - DOC. ORIG. 8037 DO CLIENTE: 2261 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	159	67431	1.619,08	1.619,08
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8044/1/1 - DOC. ORIG. 8044 DO CLIENTE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	159	67440	1.300,00	1.300,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8048/1/1 - DOC. ORIG. 8048 DO CLIENTE: 2587 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	159	67458	256,00	256,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8048/1/1 - DOC. ORIG. 8048 DO CLIENTE: 2587 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	159	67466	256,00	256,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8070/1/1 - DOC. ORIG. 8070 DO CLIENTE: 736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	159	67474	3.299,60	3.299,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8077/1/1 - DOC. ORIG. 8077 DO CLIENTE: 2642 - MUNICIPIO DE DESCALVADO	159	67482	1.346,20	1.346,20
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/26/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 183 - BANCO DO BRASIL SA	78	67490	3.652,46	3.652,46
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/11/MN - DOC. ORIG. JAN/23 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	67504	18.926,87	18.926,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/7/MN - DOC. ORIG. 01/2023 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	67512	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 596/5/UN - DOC. ORIG. 362038/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	67520	2.232,03	2.232,03
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 599/3/UN - DOC. ORIG. 460879/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	67539	225,64	225,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 600/3/UN - DOC. ORIG. 460878/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	67547	225,64	225,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 697/2/UN - DOC. ORIG. 150412/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	67555	358,00	358,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 707/3/UN - DOC. ORIG. 370013/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	67563	1.260,56	1.260,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 736/2/UN - DOC. ORIG. 22189/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	67571	5.149,49	5.149,49
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/2/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67580	208,59	208,59
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 787/1/UN - DOC. ORIG. 539681/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	67598	71,20	71,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 813/2/MN - DOC. ORIG. 16115 DO FORN: 162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	78	67601	164,52	164,52
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 820/1/UN - DOC. ORIG. 3165/1 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	67610	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 846/1/MN - DOC. ORIG. 411434 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	67628	101,24	101,24
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 847/1/MN - DOC. ORIG. 351443 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67636	17,32	17,32
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 850/1/MN - DOC. ORIG. 5221386 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	67644	808,81	808,81
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 00997449 DÉB.EMPRÉSTIMO. (606)	4740	67652	1.821,25	1.821,25
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA - NOTA 7397 - VALOR R$ 3.255,65. (606)	4740	67660	3.272,88	3.272,88
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (606)	4740	67679	200,00	200,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PREMIO. (606)	4740	67687	400,00	400,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 7986/1/1 - DOC. ORIG. 7986 DO CLIENTE: 2379 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE GRAO PARA	159	67695	180,00	180,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (606)	3883	67709	1.000,00	1.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PRARA SICOOB DENTAL. (606)	3883	67717	5.000,00	5.000,00
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87050	15.107,66	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		87068	3.819,21	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87076		18.926,87
18/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170213 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32897	49,77	49,77

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	170214 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32900	60,98	60,98
04.1.1.01.006	4308	170218 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32918	56,30	56,30
04.1.1.01.006	4308	170221 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32926	48,83	48,83
04.1.1.01.006	4308	1329278 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32934	93,57	93,57
04.1.1.01.006	4308	1329280 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	32942	131,44	131,44
04.1.1.01.006	4308	5187159 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32950	80,50	80,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8126 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	34110	510,88	510,88
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8127 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	34120	343,00	343,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	34138	147,00	147,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8129 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	34146	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR ADIANTAMENTO DE CLIENTES - ICEFRESH INDUSTRIA. (204)	51	67725	5.149,49	5.149,49
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7786/1/1 - DOC. ORIG. 7786 DO CLIENTE: 2743 - MUNICIPIO DE FIGUEIRA	159	67733	1.723,80	1.723,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7861/1/1 - DOC. ORIG. 7861 DO CLIENTE: 1172 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	159	67741	4.090,00	4.090,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7863/1/1 - DOC. ORIG. 7863 DO CLIENTE: 2715 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GARUVA	159	67750	213,00	213,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7897/1/1 - DOC. ORIG. 7897 DO CLIENTE: 2310 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	67768	268,34	268,34
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7921/1/1 - DOC. ORIG. 7921 DO CLIENTE: 1919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS	159	67776	1.000,40	1.000,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7992/1/1 - DOC. ORIG. 7992 DO CLIENTE: 3006 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	67784	35,86	35,86
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8012/1/1 - DOC. ORIG. 8012 DO CLIENTE: 2832 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	67792	200,52	200,52
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8066/1/1 - DOC. ORIG. 8066 DO CLIENTE: 2029 - MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	159	67806	15,96	15,96
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8069/1/1 - DOC. ORIG. 8069 DO CLIENTE: 736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	159	67814	659,40	659,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8080/1/1 - DOC. ORIG. 8080 DO CLIENTE: 1579 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	159	67822	154,25	154,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/7/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67830	25,65	25,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 700/5/UN - DOC. ORIG. 161871/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	67849	1.139,40	1.139,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 727/3/UN - DOC. ORIG. 97747/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	67857	3.584,10	3.584,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/2/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	67865	37,92	37,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 790/1/UN - DOC. ORIG. 44142/1 DO FORN: 842 - UTIL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78	67873	1.488,28	1.488,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 793/2/UN - DOC. ORIG. 19992/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	67881	1.441,79	1.441,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 849/1/MN - DOC. ORIG. 12973001 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	67890	3.914,86	3.914,86
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 908/1/MN - DOC. ORIG. 170941 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	67903	4.480,60	4.480,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/4/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	67911	592,64	592,64
19/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170310 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32960	59,27	59,27
04.1.1.01.006	4308	170325 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32978	80,82	80,82
04.1.1.01.006	4308	170326 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32986	48,78	48,78
04.2.1.03.038	4987	8130 BRUNA GEWGHR	4979	34154	1.100,00	1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8131 MUNICIPIO DE SERRANA	2151	34162	1.200,00	1.200,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8132 MUNICIPIO DE CAIBI	2151	34170	220,00	220,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8133 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	2151	34180	136,48	136,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8134 ODONTOTOP SAO JOSE DO CEDRO LTDA	2151	34198	3.642,00	3.642,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8135 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	34200	818,00	818,00
03.1.2.02.010	4710	VLR NF 8125 - SÃO VALERIO DA NATIVIDADE/TO - DIFAL. (112)	78	67920	187,19	187,19
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7930/1/1 - DOC. ORIG. 7930 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	67938	249,50	249,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7978/1/1 - DOC. ORIG. 7978 DO CLIENTE: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	159	67946	409,60	409,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7982/1/1 - DOC. ORIG. 7982 DO CLIENTE: 434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	159	67954	1.227,00	1.227,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7997/1/1 - DOC. ORIG. 7997 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	67962	166,70	166,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8075/1/1 - DOC. ORIG. 8075 DO CLIENTE: 1908 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	159	67970	157,50	157,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8081/1/1 - DOC. ORIG. 8081 DO CLIENTE: 996 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	159	67989	360,00	360,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8089/1/1 - DOC. ORIG. 8089 DO CLIENTE: 2545 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO	159	67997	153,12	153,12
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/2/MN - DOC. ORIG. VD 347836 2/10F DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	68004	23,62	23,62
20/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170443 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	32994	79,91	79,91
04.1.1.01.006	4308	170444 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33009	78,08	78,08
04.1.1.01.006	4308	170445 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33017	49,18	49,18
04.1.1.01.006	4308	170447 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33025	76,76	76,76
04.1.1.01.006	4308	170449 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33033	51,55	51,55
04.1.1.01.006	4308	170450 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33041	60,98	60,98
04.1.1.01.006	4308	170451 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33050	55,39	55,39
04.1.1.01.006	4308	341282 B TRANSPORTES LTDA	1201	33069	81,26	81,26
04.1.1.01.006	4308	1252702 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33077	54,81	54,81
04.1.1.01.006	4308	4982829 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33085	52,81	52,81
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8136 MUNICIPIO DE LARANJAL	2151	34219	10.452,00	10.452,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8137 RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA	2151	34227	772,50	772,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8138 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	34235	221,10	221,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8139 MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	2151	34243	520,00	520,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8140 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA	2151	34251	1.506,66	1.506,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8141 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2151	34260	4.023,00	4.023,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8142 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	2151	34279	250,75	250,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8143 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	2151	34287	2.256,75	2.256,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8144 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	34295	713,30	713,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7742/1/1 - DOC. ORIG. 7742 DO CLIENTE: 2778 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	159	68012	446,60	446,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7747/1/1 - DOC. ORIG. 7747 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	68020	188,85	188,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8102/1/1 - DOC. ORIG. 8102 DO CLIENTE: 424 - MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	159	68039	965,00	965,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8108/1/1 - DOC. ORIG. 8108 DO CLIENTE: 400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	159	68047	1.960,96	1.960,96
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/5/MN - DOC. ORIG. 826844 DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	68055	224,00	224,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 794/1/UN - DOC. ORIG. 100503/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	68063	2.035,25	2.035,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 7941/1/MN - DOC. ORIG. 230720091030119 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	68071	94,56	94,56
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 877/1/MN - DOC. ORIG. 284984842001 DO FORN: 645 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	78	68080	56,55	56,55
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (205)	78	68098	12.000,00	12.000,00
01.1.2.07.006	310	VLR PGTO FÉRIAS	51	86495	2.993,20	2.993,20
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL	51	87084	14.621,34	14.621,34
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87394	1.613,21	1.613,21
21/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	1253047 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33093	371,82	371,82
04.1.1.01.006	4308	1330599 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	33106	449,25	449,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8145 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	2151	34308	4.010,00	4.010,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8146 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURI	2151	34316	165,48	165,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6241/1/1 - DOC. ORIG. 6241 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	68101	276,85	276,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7998/1/1 - DOC. ORIG. 7998 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	68110	501,10	501,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8000/1/1 - DOC. ORIG. 8000 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	68128	120,60	120,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8018/1/1 - DOC. ORIG. 8018 DO CLIENTE: 628 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR	159	68136	587,77	587,77
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8019/1/1 - DOC. ORIG. 8019 DO CLIENTE: 628 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR	159	68144	5.632,00	5.632,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8020/1/1 - DOC. ORIG. 8020 DO CLIENTE: 670 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA	159	68152	539,70	539,70
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4049/10/MN - DOC. ORIG. 285757 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	68160	48,17	48,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 799/1/UN - DOC. ORIG. 5276188/1 DO FORN: 817 - QUANTITY SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A	78	68179	427,50	427,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 800/1/UN - DOC. ORIG. 24273/1 DO FORN: 489 - WHITENESS DO BRASIL FILIAL	78	68187	1.594,51	1.594,51
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 806/1/UN - DOC. ORIG. 34629/1 DO FORN: 572 - PDHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	78	68195	567,59	567,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 860/1/MN - DOC. ORIG. 5218744 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	68209	444,39	444,39
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 861/1/MN - DOC. ORIG. 2307015880 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68217	355,42	355,42
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (207)	78	68225	4.000,00	4.000,00
22/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	5547702 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33114	70,83	70,83
24/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170566 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33122	273,80	273,80
04.1.1.01.006	4308	170569 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33130	64,28	64,28
04.1.1.01.006	4308	170571 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33140	56,89	56,89
04.1.1.01.006	4308	170572 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33158	85,88	85,88
04.1.1.01.006	4308	170591 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33166	76,99	76,99
04.1.1.01.006	4308	540120 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	33174	101,35	101,35
04.1.1.01.006	4308	2357964 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33182	215,54	215,54
04.1.1.01.006	4308	2357976 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33190	239,39	239,39
04.1.1.01.006	4308	5198120 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33203	238,18	238,18
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8147 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2151	34324	2.025,00	2.025,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8148 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	2151	34332	408,60	408,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8149 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	2151	34340	1.314,00	1.314,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8150 MUNICIPIO DE ICARA	2151	34350	8.180,00	8.180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8151 MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	2151	34368	550,00	550,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7803/1/1 - DOC. ORIG. 7803 DO CLIENTE: 423 - MUNICIPIO DE CANGUÇU	159	68233	946,05	946,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8016/1/1 - DOC. ORIG. 8016 DO CLIENTE: 2616 - MUNICIPIO DE CAPIVARI	159	68241	1.464,10	1.464,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8017/1/1 - DOC. ORIG. 8017 DO CLIENTE: 2616 - MUNICIPIO DE CAPIVARI	159	68250	999,80	999,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8068/1/1 - DOC. ORIG. 8068 DO CLIENTE: 1178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	159	68268	75,36	75,36
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8086/1/1 - DOC. ORIG. 8086 DO CLIENTE: 1178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	159	68276	135,00	135,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8088/1/1 - DOC. ORIG. 8088 DO CLIENTE: 3026 - FUNDO DE SAUDE DE SAO BERNARDINO SC	159	68284	180,00	180,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/6/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	68292	166,85	166,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 625/3/UN - DOC. ORIG. 98996/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	68306	1.084,00	1.084,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 802/1/UN - DOC. ORIG. 379088/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	68314	551,33	551,33

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 807/1/UN - DOC. ORIG. 19891/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	68322	569,08	569,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 909/1/MN - DOC. ORIG. 2127/01 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	68330	362,50	362,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 910/1/MN - DOC. ORIG. 2127/02 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	68349	362,50	362,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 911/1/MN - DOC. ORIG. 2127/03 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	68357	362,50	362,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 912/1/MN - DOC. ORIG. 2127/04 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	68365	537,05	537,05
04.2.4.01.007	4706	VLR DESPESAS DIVERSAS - IMPOSTOS DARE SANTA CATARINA. (208)	78	68373	168,00	168,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 VIDA PREVI. (807)	86	68381	99,17	99,17
25/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170674 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33211	36,93	36,93
04.1.1.01.006	4308	170677 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33220	58,46	58,46
04.1.1.01.006	4308	170678 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33239	83,58	83,58
04.1.1.01.006	4308	170680 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33247	66,01	66,01
04.1.1.01.006	4308	170682 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33255	80,39	80,39
04.1.1.01.006	4308	170685 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33263	84,60	84,60
04.1.1.01.006	4308	1254303 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33271	242,09	242,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8152 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	2151	34376	3.388,50	3.388,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8153 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI	2151	34384	294,00	294,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8154 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS	2151	34392	3.244,87	3.244,87
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8155 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	2151	34405	2.702,86	2.702,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8156 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	34413	2.192,85	2.192,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7999/1/1 - DOC. ORIG. 7999 DO CLIENTE: 395 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	159	68390	179,68	179,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8051/1/1 - DOC. ORIG. 8051 DO CLIENTE: 1140 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	159	68403	156,34	156,34
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8132/1/1 - DOC. ORIG. 8132 DO CLIENTE: 103 - MUNICÍPIO DE CAIBI	159	68411	220,00	220,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 684/4/UN - DOC. ORIG. 368185/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	68420	494,29	494,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 690/4/UN - DOC. ORIG. 158269/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	68438	1.876,50	1.876,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 761/2/UN - DOC. ORIG. 14966/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	68446	1.684,50	1.684,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 793/3/UN - DOC. ORIG. 19992/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	68454	1.441,79	1.441,79
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (209)	3883	68462	6.000,00	6.000,00
26/07/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 07/2023		3860		259,70
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 07/2023		3888	28,54	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 07/2023		3909	5,19	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 07/2023		3925		34,79
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS DIAS REF: 07/2023		3933		62,48
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 07/2023		3985	1.624,35	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 07/2023		4008		1.874,25
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS REF: 07/2023		4068	1.062,08	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS VENCIDAS REF: 07/2023		4084	368,83	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA H.E. REF: 07/2023		4105	36,09	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA DSR H.E. REF: 07/2023		4121	8,31	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 07/2023		4149	1.093,31	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 07/2023		4165	18,14	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 07/2023		4181	4,21	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 07/2023		4202		97,58
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 07/2023		4238		83,67
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 07/2023		4270		1.836,58
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 07/2023	1392	4319	193,34	193,34
04.1.1.01.006	4308	170751 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33280	140,40	140,40
04.1.1.01.006	4308	170752 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33299	82,71	82,71

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	170816 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33300	458,38	458,38
04.1.1.01.006	4308	1331998 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	33310	140,66	140,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8157 MUNICIPIO DE PRANCHITA	2151	34421	4.374,00	4.374,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8158 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2151	34430	20.805,97	20.805,97
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8159 MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	2151	34449	152,15	152,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8004/1/1 - DOC. ORIG. 8004 DO CLIENTE: 964 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALTO BELA VISTA	159	68470	196,00	196,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8022/1/1 - DOC. ORIG. 8022 DO CLIENTE: 2893 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	159	68489	9,70	9,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8023/1/1 - DOC. ORIG. 8023 DO CLIENTE: 2893 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	159	68497	135,00	135,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8024/1/1 - DOC. ORIG. 8024 DO CLIENTE: 2893 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	159	68500	2.896,50	2.896,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 814/1/UN - DOC. ORIG. 48823/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	68519	798,33	798,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 833/1/UN - DOC. ORIG. 20068/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	68527	1.328,28	1.328,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 862/1/MN - DOC. ORIG. 379782 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	68535	1.377,98	1.377,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 863/1/MN - DOC. ORIG. 775243 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	68543	69,35	69,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 864/1/MN - DOC. ORIG. 783232 DO FORN: 826 - FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISS	78	68551	138,52	138,52
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (210)	3883	68560	9.000,00	9.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS AVALIAÇÃO DE IMOVEL BARRACÃO. (117)	4740	68578	300,00	300,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (607)	3883	68586	3.000,00	3.000,00
27/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170864 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33328	57,77	57,77
04.1.1.01.006	4308	170865 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33336	91,12	91,12
04.1.1.01.006	4308	170866 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33344	67,59	67,59
04.1.1.01.006	4308	1256174 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33352	49,93	49,93
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8160 MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO	2151	34457	148,56	148,56
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8161 FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE ITAJAI	2151	34465	3.956,00	3.956,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8162 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	2151	34473	153,00	153,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8163 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	2151	34481	154,00	154,00
01.1.1.01.001	51	VLR ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - MARCIO BAPTISTA. (212)	78	68594	9.000,00	9.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7968/1/1 - DOC. ORIG. 7968 DO CLIENTE: 1398 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	159	68608	153,00	153,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8034/1/1 - DOC. ORIG. 8034 DO CLIENTE: 2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	68616	667,68	667,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 731/2/UN - DOC. ORIG. 517700/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	68624	225,64	225,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 812/1/UN - DOC. ORIG. 108814/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	68632	1.241,19	1.241,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 819/1/UN - DOC. ORIG. 18495/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	68640	896,76	896,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 826/1/UN - DOC. ORIG. 6665/1 DO FORN: 846 - ASFER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	78	68659	1.080,00	1.080,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 865/1/MN - DOC. ORIG. 5226978 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	68667	377,67	377,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 866/1/MN - DOC. ORIG. 174460 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	68675	79,52	79,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 871/1/MN - DOC. ORIG. 2307061145 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68683	391,98	391,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 872/1/MN - DOC. ORIG. 2306189816 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68691	52,85	52,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 873/1/MN - DOC. ORIG. 2307021370 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68705	53,01	53,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 874/1/MN - DOC. ORIG. 2306167927 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68713	90,61	90,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 875/1/MN - DOC. ORIG. 2306174090 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68721	91,52	91,52

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 876/1/MN - DOC. ORIG. 2307000587 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	68730	154,86	154,86
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 880/1/UN - DOC. ORIG. 7368306/890 DO FORN: 849 - 49.167.639 IVANIA SOELI FABRIS TORTORA	78	68748	712,50	712,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 882/1/MN - DOC. ORIG. 5226976 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	68756	130,95	130,95
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (211)	3883	68764	20.000,00	20.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - NOTA 8170 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS. CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (439)	51	68772	3.750,00	3.750,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (608)	4740	68780	20,00	20,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - ROSANE LINO TEIXEIRA / NOTA 7318 / VALOR R$ 820,00 . (608)	4740	68799	824,35	824,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 848/1/MN - DOC. ORIG. 08001570512022405850O DO FORN: 433 - FUNJUS - FUNDO DA JUSTIÇA E PODER JUDICIARIO	4740	68802	5,32	5,32
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (608)	3883	68810	20.000,00	20.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - NOTA 8170 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (439)	4740	68829	3.750,00	3.750,00
28/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	170953 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	33360	60,77	60,77
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8165 MUNICIPIO DE BIRITINGA	2151	34490	578,84	578,84
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8166 MUNICIPIO DE BIRITINGA	2151	34502	2.630,10	2.630,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8167 MUNICIPIO DE VERA CRUZ	2151	34510	267,80	267,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8003/1/1 - DOC. ORIG. 8003 DO CLIENTE: 2588 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	159	68837	637,14	637,14
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8028/1/1 - DOC. ORIG. 8028 DO CLIENTE: 2588 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	159	68845	540,00	540,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8033/1/1 - DOC. ORIG. 8033 DO CLIENTE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA	159	68853	757,20	757,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8059/1/1 - DOC. ORIG. 8059 DO CLIENTE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA	159	68861	1.126,40	1.126,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8085/1/1 - DOC. ORIG. 8085 DO CLIENTE: 434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	159	68870	2.045,00	2.045,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8111/1/1 - DOC. ORIG. 8111 DO CLIENTE: 2315 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS	159	68888	330,00	330,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8116/1/1 - DOC. ORIG. 8116 DO CLIENTE: 3029 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS	159	68896	204,50	204,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3582/10/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	78	68900	5.442,96	5.442,96
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3582/9/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	78	68918	5.559,18	5.559,18
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 474/2/MN - DOC. ORIG. 3002691 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	68926	35,17	35,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 638/5/MN - DOC. ORIG. 21177010 DO FORN: 150 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIII	78	68934	382,05	382,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 707/4/UN - DOC. ORIG. 370013/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	68942	1.260,56	1.260,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 730/2/UN - DOC. ORIG. 153020/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	68950	440,83	440,83
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 773/2/MN - DOC. ORIG. VD 26351 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	68969	34,34	34,34
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 775/2/MN - DOC. ORIG. VD 25934 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	68977	18,64	18,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 810/1/UN - DOC. ORIG. 380663/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	68985	1.305,10	1.305,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 835/1/UN - DOC. ORIG. 15073/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	68993	2.223,00	2.223,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 838/1/UN - DOC. ORIG. 107963/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	69000	2.323,50	2.323,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 883/1/MN - DOC. ORIG. 39239 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	69019	44,17	44,17

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 900/1/MN - DOC. ORIG. 262 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	69027	55,00	55,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ / NOTA 174541 / VALO R$ 5.613,75. (610)	4740	69035	5.633,54	5.633,54
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES - RS / NOTA 6578 / VALOR R$ 4.683,38. (610)	4740	69043	4.799,08	4.799,08
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - MUNICIPIO DE SERRINHA / NOTA 170831 / VALOR R$ 5.424,50. (610)	4740	69051	5.453,19	5.453,19
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS DANIELA FICANHA. (114)	4740	69060	133,75	133,75
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS GIANDRA DA SILVA. (115)	4740	69078	427,61	427,61
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS IARA DA SILVA BRAZ. (116)	4740	69086	276,10	276,10
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS IVANIA. (113)	4740	69094	600,00	600,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (609)	3883	69108	7.000,00	7.000,00
29/07/2023						
04.1.1.01.006	4308	1333380 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	33370	242,76	242,76
31/07/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 07/2023		3836	13.419,07	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 07/2023		3844	1.320,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 07/2023		3852		159,78
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 07/2023		3870	980,72	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 07/2023		3896	186,24	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 07/2023		3917		159,78
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 07/2023		3941	140,00	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 07/2023		3950	46,67	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 07/2023		3969		172,67
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 07/2023		3977	3.338,00	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 07/2023		3993		3.338,00
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 07/2023		4016	1.696,82	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 07/2023		4024	604,14	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 07/2023		4032	97,46	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 07/2023		4040	18,16	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS REF: 07/2023		4050	834,50	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS VENCIDAS REF: 07/2023		4076	312,06	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA H.E. REF: 07/2023		4092	85,46	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS VENCIDAS MÉDIA DSR H.E. REF: 07/2023		4113	16,22	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 07/2023		4130	1.947,16	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 07/2023		4157	106,87	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 07/2023		4173	19,41	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 07/2023		4190		1.402,47
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 07/2023		4210		14,00
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 07/2023		4220		155,49
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 07/2023		4246	119,64	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 07/2023		4254		12.954,05
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 07/2023		4262		5.612,36
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 07/2023		4280		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 07/2023		4298		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 07/2023	1392	4300	1.550,32	1.550,32
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 05/2023		4327	750,33	
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 06/2023		4335	825,06	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 05/2023		4343		0,55
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 06/2023		4351		0,29
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 05/2023		4360	27,22	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 06/2023		4379	22,73	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 100% REF: 06/2023		4387	5,72	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 05/2023		4395	5,21	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 06/2023		4408	5,57	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 05/2023		4416		0,09
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 06/2023		4424		0,29
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 05/2023		4432		70,39
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 06/2023		4440		77,18
04.2.1.02.002	3042	FGTS COMPL. SAL. REF: 05/2023	1392	4450	62,57	62,57
04.2.1.02.002	3042	FGTS COMPL. SAL. REF: 06/2023	1392	4468	68,68	68,68

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	COMPL. SAL. LIQ. FUN. REF: 05/2023		4476		711,73
02.1.3.01.001	1287	COMPL. SAL. LIQ. FUN. REF: 06/2023		4484		781,32
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA	159	33388	24.294,22	24.294,22
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8173 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	159	33396	20.000,00	20.000,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8174 MUNICIPIO DE BARRETOS	159	33409	20.000,00	20.000,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8175 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES	159	33417	67.500,00	67.500,00
04.1.1.01.006	4308	1257589 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33425	383,09	383,09
04.1.1.01.006	4308	1257614 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	33433	181,61	181,61
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8169 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	2151	34520	5.168,85	5.168,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8170 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRAN	2143	34538	3.930,35	3.930,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8171 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2151	34546	2.040,00	2.040,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8103/1/1 - DOC. ORIG. 8103 DO CLIENTE: 2683 - MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA	159	69116	1.760,00	1.760,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8127/1/1 - DOC. ORIG. 8127 DO CLIENTE: 679 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA	159	69124	343,00	343,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/10/MN - DOC. ORIG. 11/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	69132	6.149,51	6.149,51
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 0111971401 DÉB.EMPRÉSTIMO (611)	4740	69140	1.086,89	1.086,89
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 453533 TARIFA COBRANÇA. (611)	4740	69159	32,00	32,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8170/1/1 - DOC. ORIG. 8170 DO CLIENTE: 3039 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRAN	159	69167	3.750,00	3.750,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86860	8.796,11	8.796,11
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87262	6.149,51	6.149,51
			Total mês : 07/2023		**1.123.412,02**	**1.123.412,02**
01/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	382 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	34562	12.410,00	12.410,00
04.1.1.01.002	4243	5259 W AHMED COM IMP E EXP DE ART DE CUTELARIA - ME	1201	34570	1.450,47	1.450,47
04.1.1.01.002	4243	21379 INDUSTRIAS RAYMOUNDS LTDA	1201	34580	14.673,60	14.673,60
04.1.1.01.002	4243	54681 MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1201	34598	1.613,77	1.613,77
04.1.1.01.006	4308	171098 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34600	90,61	90,61
04.1.1.01.006	4308	171113 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34619	375,17	375,17
04.1.1.01.006	4308	171165 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34627	56,78	56,78
04.1.1.01.006	4308	171166 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34635	52,89	52,89
04.1.1.01.002	4243	389411 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	34643	3.056,54	3.056,54
04.1.1.01.006	4308	4640154 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	34651	126,48	126,48
04.1.1.01.006	4308	5214604 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34660	81,83	81,83
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8176 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	2151	40472	16.360,00	16.360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8177 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	2151	40480	1.227,00	1.227,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8178 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	40490	990,00	990,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8179 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	40501	1.798,32	1.798,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8098/1/1 - DOC. ORIG. 8098 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	69175	103,26	103,26
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8100/1/1 - DOC. ORIG. 8100 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	69183	68,00	68,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8144/1/1 - DOC. ORIG. 8144 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	69191	713,30	713,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 664/3/UN - DOC. ORIG. 485150/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	69205	3.588,97	3.588,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 727/4/UN - DOC. ORIG. 97747/1 DO FORN: 42 - GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	78	69213	3.584,09	3.584,09
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 739/2/UN - DOC. ORIG. 19699/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	69221	835,22	835,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 824/1/UN - DOC. ORIG. 12432/1 DO FORN: 690 - OESTEPEL ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	78	69230	324,00	324,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 889/1/MN - DOC. ORIG. 37704 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	69248	64,50	64,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 892/1/MN - DOC. ORIG. 36927 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	69256	46,01	46,01
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS L.B 2444. (125)	3883	69264	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB PARA BB DENTAL HIGIX. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (126)	51	69272	3.000,00	3.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (588)	4740	69280	489,91	489,91
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF 0111971401 DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (588)	4740	69299	66,96	66,96
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF IOF/1-8 DÉB.IOF. (588)	4740	69302	13,39	13,39
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF IOF/1-8 DÉB.IOF. (588)	4740	69310	76,08	76,08
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB PARA BB DENTAL HIGIX. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (126)	4740	69329	3.000,00	3.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (809)	86	69337	479,78	479,78
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - DEB.IOF. (809)	86	69345	5,49	5,49
02/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	93566 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	34679	272,73	272,73
04.1.1.01.006	4308	171188 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34687	84,83	84,83
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8180 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	2151	40510	40,00	40,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8181 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	2151	40529	41,36	41,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8182 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40537	142,00	142,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8183 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40545	163,30	163,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8184 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	2151	40553	783,20	783,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8185 MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2143	40561	6.245,00	6.245,00
04.2.1.03.033	4235	8875 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45751	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7935/1/1 - DOC. ORIG. 7935 DO CLIENTE: 2889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANAPOLIS	159	69353	981,60	981,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7991/1/1 - DOC. ORIG. 7991 DO CLIENTE: 2889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANAPOLIS	159	69361	4.134,59	4.134,59
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8096/1/1 - DOC. ORIG. 8096 DO CLIENTE: 2675 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANEJA	159	69370	598,50	598,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8133/1/1 - DOC. ORIG. 8133 DO CLIENTE: 839 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	159	69388	136,48	136,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8153/1/1 - DOC. ORIG. 8153 DO CLIENTE: 885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	159	69396	294,00	294,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3937/12/MN - DOC. ORIG. 270397 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	69400	37,37	37,37
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4132/2/MN - DOC. ORIG. 270953 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	69418	33,69	33,69
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 893/1/MN - DOC. ORIG. XAP 196982 DO FORN: 50 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78	69426	47,92	47,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 894/1/MN - DOC. ORIG. 13051124 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	69434	2.849,70	2.849,70
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 896/1/MN - DOC. ORIG. 35294 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	69442	39,18	39,18
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (127)	78	69450	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8071/1/1 - DOC. ORIG. 8071 DO CLIENTE: 771 - UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	159	69469	4.210,00	4.210,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8185/1/1 - DOC. ORIG. 8185 DO CLIENTE: 2754 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	159	69477	6.120,00	6.120,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 890/1/MN - DOC. ORIG. 34039 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	4740	69485	5,40	5,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 891/1/MN - DOC. ORIG. 36011 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	4740	69493	6,30	6,30
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA BB ELIS. (148)	4740	69507	3.000,00	3.000,00
03/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	387 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	34695	1.071,00	1.071,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8193 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	159	34708	408,60	408,60
04.1.1.01.006	4308	171343 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34716	72,30	72,30
04.1.1.01.006	4308	171345 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34724	57,76	57,76
04.1.1.01.006	4308	171346 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34732	64,45	64,45

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	1259321 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	34740	22,80	22,80
04.1.1.01.006	4308	1334781 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	34750	75,74	75,74
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8186 MUNICIPIO DE TANGARA	2151	40570	152,10	152,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8187 MUNICIPIO DE GUAIRA	2151	40589	210,00	210,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8188 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	40597	103,26	103,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8189 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	2151	40600	151,06	151,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8190 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2151	40618	2.052,00	2.052,00
04.2.1.03.038	4987	8191 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	4979	40626	118,00	118,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8192 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	40634	1.500,00	1.500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8194 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO	2151	40642	408,60	408,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8026/1/1 - DOC. ORIG. 8026 DO CLIENTE: 1333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	159	69515	2.940,00	2.940,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8149/1/1 - DOC. ORIG. 8149 DO CLIENTE: 2028 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	159	69523	1.314,00	1.314,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 817/2/MN - DOC. ORIG. 288858090 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	69531	833,33	833,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 834/1/UN - DOC. ORIG. 382141/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	69540	722,33	722,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 836/1/UN - DOC. ORIG. 22443/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	69558	5.163,25	5.163,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 897/1/MN - DOC. ORIG. 33307 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	69566	35,78	35,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 898/1/MN - DOC. ORIG. 5231041 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	69574	790,58	790,58
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (128)	51	69582	3.000,00	3.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 455530 TARIFA COBRANÇA. (742)	4740	69590	45,00	45,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 895/1/MN - DOC. ORIG. 34890 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	4740	69604	9,09	9,09
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (128)	4740	69612	3.000,00	3.000,00
04/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	95133 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	34768	43,37	43,37
04.1.1.01.006	4308	171381 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34776	50,11	50,11
04.1.1.01.006	4308	171382 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34784	69,31	69,31
04.1.1.01.006	4308	171409 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34792	84,34	84,34
04.1.1.01.006	4308	1335205 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	34805	75,99	75,99
04.1.1.01.006	4308	1335206 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	34813	90,94	90,94
04.1.1.01.006	4308	1335207 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	34821	254,53	254,53
04.1.1.01.006	4308	4644055 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	34830	55,53	55,53
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8195 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS	2151	40650	411,30	411,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8196 MUNICIPIO DE IARAS	2151	40660	782,89	782,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8197 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	2151	40678	270,00	270,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8198 MUNICIPIO DE IARAS	2151	40686	789,66	789,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8199 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE	2151	40694	1.100,00	1.100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	2151	40707	220,00	220,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA . (130)	78	69620	6,10	6,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8039/1/1 - DOC. ORIG. 8039 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	69639	525,00	525,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8040/1/1 - DOC. ORIG. 8040 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	69647	193,50	193,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 406/7/MN - DOC. ORIG. PRIVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	69655	13.859,63	13.859,63
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 819/2/UN - DOC. ORIG. 18495/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	69663	896,76	896,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 840/1/UN - DOC. ORIG. 158591/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	69671	319,06	319,06
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 899/1/MN - DOC. ORIG. 2307108137 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	69680	313,74	313,74

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (129)	51	69698	35.000,00	35.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 456136 TARIFA COBRANÇA. (589)	4740	69701	56,00	56,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (308)	4740	69710	1.172,64	1.172,64
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (308)	4839	69728	41.571,23	41.571,23
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (308)	4740	69736	233,08	233,08
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA BRADESCO ELIS. (592)	4740	69744	1.800,00	1.800,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (129)	4740	69752	35.000,00	35.000,00
05/08/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	2151	40715	140,55	140,55
07/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	48704 TDV DENTAL LTDA	1201	34849	1.322,43	1.322,43
04.1.1.01.006	4308	215875 B. TRANSPORTES LTDA	1201	34857	187,45	187,45
04.1.1.01.006	4308	1335601 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	34865	171,09	171,09
04.1.1.01.006	4308	1335603 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	34873	115,23	115,23
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA . (135)	78	69760	1,22	1,22
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA . (136)	78	69779	1,22	1,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAGAMENTOS - SAQUE NO TAA . (131)	78	69787	1.000,00	1.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - COMPLEMENTO DE SALÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO . (133)	78	69795	226,93	226,93
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - VERBAS RESCISÓRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO . (134)	78	69809	3.228,22	3.228,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - VERBAS RESCISÓRIAS - SAQUE NO TAA . (132)	78	69817	2.500,00	2.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7441/1/1 - DOC. ORIG. 7441 DO CLIENTE: 2867 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	159	69825	1.964,70	1.964,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7989/1/1 - DOC. ORIG. 7989 DO CLIENTE: 1955 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	159	69833	708,00	708,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8078/1/1 - DOC. ORIG. 8078 DO CLIENTE: 2603 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	69841	525,25	525,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8128/1/1 - DOC. ORIG. 8128 DO CLIENTE: 1566 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	69850	147,00	147,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8154/1/1 - DOC. ORIG. 8154 DO CLIENTE: 698 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIGRINHOS	159	69868	441,11	441,11
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8154/1/1 - DOC. ORIG. 8154 DO CLIENTE: 698 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIGRINHOS	159	69876	2.803,76	2.803,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/18/MN - DOC. ORIG. 07/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	69884	1.862,01	1.862,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/6/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 124 - FGTS	78	69892	12,93	12,93
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/4/MN - DOC. ORIG. 114062 DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	69906	1.629,75	1.629,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 800/2/UN - DOC. ORIG. 24273/1 DO FORN: 489 - WHITENESS DO BRASIL FILIAL	78	69914	1.594,51	1.594,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 802/2/UN - DOC. ORIG. 379088 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	69922	551,33	551,33
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 806/2/UN - DOC. ORIG. 34629/1 DO FORN: 572 - PDHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	78	69930	567,59	567,59
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 888/1/UN - DOC. ORIG. 164767/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	69949	431,76	431,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 929/1/MN - DOC. ORIG. 414392 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	69957	107,52	107,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 964/1/MN - DOC. ORIG. 238497984 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	69965	25,00	25,00
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 01174694 DÉB.EMPRÉSTIMO. (590)	4740	69973	3.834,51	3.834,51
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8112/1/1 - DOC. ORIG. 8112 DO CLIENTE: 2822 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	159	69981	1.345,60	1.345,60
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS DIVERSAS - 188 TED INTERNET. (590)	4740	69990	4,00	4,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86746	14.447,10	14.447,10
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87548	1.874,91	1.874,91
08/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	1261274 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	34881	226,19	226,19
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8050/1/1 - DOC. ORIG. 8050 DO CLIENTE: 436 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	159	70009	1.086,20	1.086,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8097/1/1 - DOC. ORIG. 8097 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	70017	374,40	374,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8099/1/1 - DOC. ORIG. 8099 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	70025	194,50	194,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8151/1/1 - DOC. ORIG. 8151 DO CLIENTE: 486 - MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	159	70033	550,00	550,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8179/1/1 - DOC. ORIG. 8179 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	70041	1.798,32	1.798,32
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA. (591)	4740	70050	30,00	30,00
09/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	171588 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34890	58,27	58,27
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8202 ODONTO TOP CRUZ ALTA LTDA	2143	40723	427,06	427,06
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8140/1/1 - DOC. ORIG. 8140 DO CLIENTE: 697 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELANDIA	159	70068	1.506,66	1.506,66
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8150/1/1 - DOC. ORIG. 8150 DO CLIENTE: 1954 - MUNICIPIO DE ICARA	159	70076	8.180,00	8.180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8159/1/1 - DOC. ORIG. 8159 DO CLIENTE: 1032 - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	159	70084	152,15	152,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8162/1/1 - DOC. ORIG. 8162 DO CLIENTE: 1788 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	159	70092	153,00	153,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8194/1/1 - DOC. ORIG. 8194 DO CLIENTE: 2840 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO	159	70106	408,60	408,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/8/MN - DOC. ORIG. 8875 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	70114	1.852,00	1.852,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4002/11/MN - DOC. ORIG. 282975 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	70122	266,35	266,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 410/7/MN - DOC. ORIG. 47828 DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	70130	115,77	115,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/7/MN - DOC. ORIG. 298548981 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	70149	3.838,00	3.838,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 577/7/UN - DOC. ORIG. 102238/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	70157	166,83	166,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 684/5/UN - DOC. ORIG. 368185/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	70165	494,29	494,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 839/1/UN - DOC. ORIG. 158698/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	70173	214,68	214,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 841/1/UN - DOC. ORIG. 383633/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	70181	495,36	495,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 851/1/UN - DOC. ORIG. 108718/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	70190	1.046,50	1.046,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 856/1/UN - DOC. ORIG. 10891/1 DO FORN: 177 - MAC ARTIGOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA	78	70203	1.330,00	1.330,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 902/1/MN - DOC. ORIG. 47059 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	70211	27,36	27,36
10/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	1263312 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	34902	49,85	49,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8203 MUNICIPIO DE IPAUSSU	2151	40731	132,50	132,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8204 MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO	2151	40740	199,60	199,60
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (138)	78	70220	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8049/1/1 - DOC. ORIG. 8049 DO CLIENTE: 2898 - MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	159	70238	70,00	70,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8076/1/1 - DOC. ORIG. 8076 DO CLIENTE: 1830 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM BONITA	159	70246	317,88	317,88
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8106/1/1 - DOC. ORIG. 8106 DO CLIENTE: 2307 - MUNICIPIO DE SALINAS	159	70254	175,50	175,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 390/7/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	70262	282,80	282,80
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELISVANDIA . (137)	78	70270	1.000,00	1.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 072023 DB CEST PJ. (810)	86	70289	69,00	69,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86428	1.174,80	1.174,80
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86649	2.297,63	2.297,63
11/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	98963 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	34910	71,57	71,57
04.1.1.01.006	4308	171811 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34920	120,57	120,57
04.1.1.01.006	4308	171812 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34938	74,67	74,67
04.1.1.01.006	4308	171813 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34946	96,65	96,65
04.1.1.01.006	4308	171815 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34954	70,25	70,25
04.1.1.01.006	4308	171816 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	34962	67,83	67,83
04.1.1.01.006	4308	546811 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	34970	118,00	118,00
04.1.1.01.006	4308	1264269 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	34980	43,43	43,43
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8205 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40759	630,30	630,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8206 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40767	484,00	484,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8207 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40775	225,90	225,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8208 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA	2151	40783	3.300,00	3.300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	2151	40791	707,50	707,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8210 MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2143	40804	5.385,66	5.385,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8211 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	40812	1.650,00	1.650,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8212 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL	2151	40820	204,50	204,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	2151	40830	204,50	204,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8030/1/1 - DOC. ORIG. 8030 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	70297	363,00	363,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8065/1/1 - DOC. ORIG. 8065 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	70300	691,57	691,57
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8123/1/1 - DOC. ORIG. 8123 DO CLIENTE: 2622 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	70319	419,11	419,11
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8189/1/1 - DOC. ORIG. 8189 DO CLIENTE: 459 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	159	70327	151,06	151,06
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 814/2/UN - DOC. ORIG. 48823/1 DO FORN: 594 - ARAUJO LOPES E CIA LTDA	78	70335	798,32	798,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 819/3/UN - DOC. ORIG. 18495/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	70343	896,77	896,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 852/1/UN - DOC. ORIG. 123477/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	70351	237,90	237,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 867/1/UN - DOC. ORIG. 261556/1 DO FORN: 39 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	70360	1.587,98	1.587,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 901/1/MN - DOC. ORIG. 795015 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	70378	81,26	81,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 923/1/MN - DOC. ORIG. 5244278 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	70386	140,66	140,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 924/1/MN - DOC. ORIG. 2307156641 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	70394	426,63	426,63
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 945/1/MN - DOC. ORIG. 2307136229 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	70408	52,81	52,81
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 946/1/MN - DOC. ORIG. 2307072186 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	70416	67,45	67,45
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 947/1/MN - DOC. ORIG. 2307090176 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	70424	82,30	82,30
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELISVANDIA . (139)	78	70432	14.000,00	14.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - QUOTAS SOCIAIS DA DENTAL HIGIX INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS QUE COMPÕE O ESPÓLIO DE FRANCISCO FEITOSA DE MATOS (PROTOCOLO 0005017) LARISSA FEITOSA. (671)	4740	70440	2.854,75	2.854,75
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - QUOTAS SOCIAIS DA DENTAL HIGIX INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS QUE COMPÕE O ESPÓLIO DE FRANCISCO FEITOSA DE MATOS (PROTOCOLO 0005017). ANA KELLY DE MATOS. (671)	4740	70459	2.854,75	2.854,75
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - QUOTAS SOCIAIS DA DENTAL HIGIX INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS QUE COMPÕE O ESPÓLIO DE FRANCISCO FEITOSA DE MATOS (PROTOCOLO 0005017). IGOR FEITOSA. (671)	4740	70467	2.854,75	2.854,75
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8185/1/1 - DOC. ORIG. 8185 DO CLIENTE: 2754 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	159	70475	125,00	125,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8210/1/1 - DOC. ORIG. 8210 DO CLIENTE: 2754 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	159	70483	5.385,66	5.385,66
14/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	15185 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4361	34998	628,04	628,04
04.1.1.01.002	4243	163479 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	35001	1.217,67	1.217,67
04.1.1.01.006	4308	171922 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35010	83,28	83,28
04.1.1.01.006	4308	171923 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35029	116,19	116,19
04.1.1.01.006	4308	171924 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35037	101,29	101,29
04.1.1.01.006	4308	171926 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35045	309,64	309,64
04.1.1.01.006	4308	171928 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35053	48,80	48,80
04.1.1.01.006	4308	171929 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35061	60,94	60,94
04.1.1.01.006	4308	547346 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	35070	104,63	104,63
04.1.1.01.006	4308	1338285 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35089	563,94	563,94
04.1.1.01.006	4308	1338286 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35097	408,22	408,22
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8214 MUNICIPIO DE COLIDER	2151	40848	367,90	367,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8215 MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2151	40856	22.864,50	22.864,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA	2151	40864	2.315,00	2.315,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	40872	1.593,98	1.593,98
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8218 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APODI	2151	40880	830,29	830,29
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8219 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	2151	40890	270,00	270,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8220 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40901	335,00	335,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8221 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	2151	40910	970,80	970,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8222 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	40929	305,30	305,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8063/1/1 - DOC. ORIG. 8063 DO CLIENTE: 3016 - MUNICIPIO DE FRANCA	159	70491	20,00	20,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8082/1/1 - DOC. ORIG. 8082 DO CLIENTE: 2040 - MUNICIPIO DE CASA BRANCA	159	70505	660,00	660,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8092/1/1 - DOC. ORIG. 8092 DO CLIENTE: 109 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO	159	70513	175,00	175,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8186/1/1 - DOC. ORIG. 8186 DO CLIENTE: 268 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	159	70521	152,10	152,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8195/1/1 - DOC. ORIG. 8195 DO CLIENTE: 698 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIGRINHOS	159	70530	411,30	411,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/6/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	70548	1.768,00	1.768,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 749/3/MN - DOC. ORIG. VD 349202 1/10P DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	70556	39,26	39,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/3/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	70564	20,05	20,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 787/2/UN - DOC. ORIG. 539681/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	70572	71,18	71,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 788/2/UN - DOC. ORIG. 19798/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	70580	648,22	648,22
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 810/2/UN - DOC. ORIG. 380663/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	70599	1.305,10	1.305,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 838/2/UN - DOC. ORIG. 107963/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	70602	2.323,50	2.323,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 853/1/UN - DOC. ORIG. 123567/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	70610	31,56	31,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 854/1/UN - DOC. ORIG. 123704/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	70629	62,83	62,83
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 859/1/UN - DOC. ORIG. 15132/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	70637	2.956,66	2.956,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 884/1/UN - DOC. ORIG. 21323/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	70645	4.203,20	4.203,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 913/1/MN - DOC. ORIG. 45273 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	70653	19,78	19,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 914/1/MN - DOC. ORIG. 44989 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	70661	40,02	40,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 915/1/MN - DOC. ORIG. 415353 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	70670	101,35	101,35
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (140)	3883	70688	15.000,00	15.000,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 32321 DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (593)	4740	70696	20,00	20,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / NOTA 8112 / VALOR R$ 1.345,60. (593)	4740	70700	1.352,71	1.352,71
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (593)	3883	70718	60.000,00	60.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (593)	4740	70726	3.000,00	3.000,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/11/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	70734	5.275,99	5.275,99
01.1.1.02.002	86	VLR SUPRIMENTO - NAO IDENTIFIQUEI A CONTA . (808)	3883	70742	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (593)	51	70750	3.000,00	3.000,00
15/08/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8226 PMC - FM SAUDE DE CHAPECO	159	35100	235,00	235,00
04.1.1.01.002	4243	22815 ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1201	35118	20.570,88	20.570,88
04.1.1.01.006	4308	171968 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35126	62,08	62,08
04.1.1.01.006	4308	171970 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35134	67,90	67,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8223 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE	2151	40937	1.047,20	1.047,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8224 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	2151	40945	220,00	220,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8225 MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO	2151	40953	491,28	491,28
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8227 MUNICIPIO DE CAMPESTRE	2151	40961	2.828,80	2.828,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8228 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	2151	40970	302,60	302,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8229 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2151	40989	235,00	235,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7849/1/1 - DOC. ORIG. 7849 DO CLIENTE: 827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	159	70769	405,60	405,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8178/1/1 - DOC. ORIG. 8178 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	70777	990,00	990,00
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/27/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 183 - BANCO DO BRASIL SA	78	70785	3.553,64	3.553,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/17/MN - DOC. ORIG. 01 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	70793	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/8/MN - DOC. ORIG. 230801093343233 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	70807	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 707/5/UN - DOC. ORIG. 370013/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	70815	1.260,56	1.260,56
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/3/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	70823	208,59	208,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/3/MN - DOC. ORIG. VD 347836 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	70831	23,62	23,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 813/3/MN - DOC. ORIG. 16115 DO FORN: 162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	78	70840	164,50	164,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 868/1/UN - DOC. ORIG. 54355/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	70858	1.321,94	1.321,94
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 916/1/MN - DOC. ORIG. 43591 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	70866	24,31	24,31
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (141)	3883	70874	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 460077 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA. (594)	51	70882	1.375,20	1.375,20
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - MILA ZUFFO LANG. (594)	51	70890	97,00	97,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 461199 TARIFA COBRANÇA. (594)	4740	70904	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 944/1/MN - DOC. ORIG. CONSULTA DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	70912	495,00	495,00
16/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	101419 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35142	331,81	331,81
04.1.1.01.006	4308	172069 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35150	74,76	74,76
04.1.1.01.006	4308	288705 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	35160	186,81	186,81
04.1.1.01.006	4308	1265639 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35178	68,98	68,98
04.1.1.01.006	4308	1266017 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35186	206,49	206,49
04.1.1.01.006	4308	1266071 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35194	134,09	134,09

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	1339293 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35207	121,23	121,23
04.1.1.01.006	4308	1339295 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35215	208,14	208,14
04.1.1.01.006	4308	1339296 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35223	142,21	142,21
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8230 BRUNA GEWGHR	2151	40997	105,00	105,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8231 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	41000	240,50	240,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8232 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2151	41010	60,50	60,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8233 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	41028	4.201,97	4.201,97
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8234 MUNICIPIO DE BIRITINGA	2151	41036	1.050,68	1.050,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	2151	41044	162,00	162,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI . (142)	78	70920	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7723/1/1 - DOC. ORIG. 7723 DO CLIENTE: 751 - MUNICIPIO DE COLIDER	159	70939	3.350,00	3.350,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8121/1/1 - DOC. ORIG. 8121 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	70947	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8124/1/1 - DOC. ORIG. 8124 DO CLIENTE: 2904 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	159	70955	2.070,00	2.070,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8126/1/1 - DOC. ORIG. 8126 DO CLIENTE: 1409 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	70963	510,88	510,88
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8136/1/1 - DOC. ORIG. 8136 DO CLIENTE: 2111 - MUNICIPIO DE LARANJAL	159	70971	10.452,00	10.452,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8141/1/1 - DOC. ORIG. 8141 DO CLIENTE: 3009 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	70980	4.023,00	4.023,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8147/1/1 - DOC. ORIG. 8147 DO CLIENTE: 3009 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	70998	2.025,00	2.025,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 855/1/UN - DOC. ORIG. 110253/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	71005	1.150,87	1.150,87
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 857/1/UN - DOC. ORIG. 385370/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	71013	219,79	219,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 869/1/UN - DOC. ORIG. 160794/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	71021	822,48	822,48
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 870/1/UN - DOC. ORIG. 160847/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	71030	600,00	600,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 920/1/MN - DOC. ORIG. 41541 1/10 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	71048	28,60	28,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 921/1/MN - DOC. ORIG. 41278 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	71056	79,22	79,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 922/1/MN - DOC. ORIG. 41464 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	71064	16,54	16,54
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 926/1/MN - DOC. ORIG. 13137506 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	71072	3.718,51	3.718,51
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 965/1/MN - DOC. ORIG. 5253432 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	71080	739,96	739,96
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELISVANDIA . (143)	78	71099	10.000,00	10.000,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 925/1/MN - DOC. ORIG. 45829 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	4740	71102	4,78	4,78
17/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	20304 REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	1201	35231	6.085,80	6.085,80
04.1.1.01.006	4308	102030 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35240	81,93	81,93
04.1.1.01.006	4308	172131 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35259	67,15	67,15
04.1.1.01.006	4308	172163 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35267	48,90	48,90
04.1.1.01.006	4308	453533 VITORIA PROV LOG LTDA	1201	35275	804,67	804,67
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8236 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	2151	41052	790,00	790,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8237 MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	2151	41060	422,49	422,49
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8238 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	2151	41070	287,00	287,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA . (147)	78	71110	1,22	1,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FÉRIAS FUNCIONARIO(A). (146)	78	71129	2.820,53	2.820,53
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7749/1/1 - DOC. ORIG. 7749 DO CLIENTE: 2122 - MUNICIPIO DE BORBOREMA	159	71137	236,00	236,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7903/1/1 - DOC. ORIG. 7903 DO CLIENTE: 2054 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	159	71145	176,40	176,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8079/1/1 - DOC. ORIG. 8079 DO CLIENTE: 1467 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	159	71153	1.536,00	1.536,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8129/1/1 - DOC. ORIG. 8129 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	71161	818,00	818,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/6/MN - DOC. ORIG. 07162322117943186 DC FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	78	71170	1.926,34	1.926,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 834/2/UN - DOC. ORIG. 382141/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	71188	722,33	722,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 836/2/UN - DOC. ORIG. 22443/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	71196	5.163,25	5.163,25
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 887/1/UN - DOC. ORIG. 118381/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	71200	1.229,00	1.229,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 905/1/UN - DOC. ORIG. 162266/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	71218	796,58	796,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 930/1/MN - DOC. ORIG. 2307209159 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	71226	292,02	292,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 980/1/MN - DOC. ORIG. SEM NF DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	78	71234	5.115,00	5.115,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (144)	3883	71242	8.500,00	8.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (145)	3883	71250	2.000,00	2.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/5/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	71269	592,64	592,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 725/5/MN - DOC. ORIG. CONV DO FORN: 838 - ODONTOTOP FRANCHISING LTDA	4740	71277	4.000,00	4.000,00
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87408	1.926,34	1.926,34
18/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	20610 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	35283	796,68	796,68
04.1.1.01.006	4308	1340406 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35291	167,53	167,53
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8239 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	2151	41088	1.343,16	1.343,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8131/1/1 - DOC. ORIG. 8131 DO CLIENTE: 2198 - MUNICIPIO DE SERRANA	159	71285	1.200,00	1.200,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8135/1/1 - DOC. ORIG. 8135 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	71293	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8138/1/1 - DOC. ORIG. 8138 DO CLIENTE: 863 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM	159	71307	221,10	221,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8157/1/1 - DOC. ORIG. 8157 DO CLIENTE: 3035 - MUNICIPIO DE PRANCHITA	159	71315	4.374,00	4.374,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8161/1/1 - DOC. ORIG. 8161 DO CLIENTE: 2814 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	159	71323	3.956,00	3.956,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8223/1/1 - DOC. ORIG. 8223 DO CLIENTE: 791 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE	159	71331	1.047,20	1.047,20
20/08/2023						
02.1.3.01.004	1317	VLR PGTO ADTO 13º SALARIO	51	86533	1.242,18	1.242,18
21/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	172272 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35304	72,95	72,95
04.1.1.01.006	4308	844879 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35312	83,11	83,11
04.1.1.01.006	4308	1267822 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35320	70,30	70,30
04.1.1.01.006	4308	1268406 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35330	44,01	44,01
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8240 MUNICIPIO DE FAROL	2151	41096	80,00	80,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8241 PREFEITURA DE ITARARE	2151	41109	2.010,00	2.010,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8242 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2151	41117	171,80	171,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8243 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA	2151	41125	158,50	158,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8244 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA	2151	41133	178,54	178,54
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8176/1/1 - DOC. ORIG. 8176 DO CLIENTE: 1172 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	159	71340	16.360,00	16.360,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/8/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	71358	25,65	25,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/17/MN - DOC. ORIG. 07202323091925598 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	71366	8.796,11	8.796,11
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4049/11/MN - DOC. ORIG. 285757 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	71374	48,17	48,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/7/MN - DOC. ORIG. 887435 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	71382	56,49	56,49

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/6/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	71390	224,00	224,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/3/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	71404	37,92	37,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 794/2/UN - DOC. ORIG. 100503/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	71412	1.895,00	1.895,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 800/3/UN - DOC. ORIG. 24273/1 DO FORN: 489 - WHITENESS DO BRASIL FILIAL	78	71420	1.594,51	1.594,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 802/3/UN - DOC. ORIG. 379088/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	71439	551,33	551,33
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 806/3/UN - DOC. ORIG. 34629/1 DO FORN: 572 - PDHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	78	71447	567,76	567,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 807/2/UN - DOC. ORIG. 19891/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	71455	569,08	569,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 881/1/UN - DOC. ORIG. 386392/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	71463	2.059,52	2.059,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 885/1/UN - DOC. ORIG. 18744/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	71471	1.913,50	1.913,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 886/1/UN - DOC. ORIG. 118604/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	71480	1.395,00	1.395,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 888/2/UN - DOC. ORIG. 164767/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	71498	431,76	431,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 903/1/UN - DOC. ORIG. 585155/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	71501	209,00	209,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 906/1/UN - DOC. ORIG. 14443/1 DO FORN: 669 - 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78	71510	329,25	329,25
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 943/1/MN - DOC. ORIG. 2973 DO FORN: 555 - RADIO CAIBI LTDA	78	71528	120,00	120,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - BOLETO DE DESCONTO - DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / NOTA 8112 / R$ 1.345,80. (595)	4740	71536	1.352,94	1.352,94
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (595)	4740	71544	6.000,00	6.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (595)	4740	71552	2.300,00	2.300,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 3583/23/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	71560	80,12	80,12
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/23/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	71579	2.208,20	2.208,20
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (595)	51	71587	6.000,00	6.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (595)	51	71595	2.300,00	2.300,00
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL	51	87092	8.796,11	8.796,11
22/08/2023						
04.2.1.01.005	2992	ADIANTAMENTO DE 13º NAS FÉRIAS REF: 08/2023	310	4884	1.242,18	1.242,18
04.1.1.01.006	4308	104384 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35348	45,78	45,78
04.1.1.01.006	4308	172387 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35356	48,98	48,98
04.1.1.01.006	4308	172390 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35364	55,56	55,56
04.1.1.01.006	4308	172392 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35372	48,33	48,33
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8245 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2151	41141	240,00	240,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8247 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE / CAMPUS CONCORDIA	2151	41150	43,35	43,35
04.2.1.03.038	4987	8248 BRUNA GEWGHR	4979	41169	283,20	283,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8249 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGIBA	2151	41177	180,40	180,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8250 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2151	41185	2.682,91	2.682,91
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7939/1/1 - DOC. ORIG. 7939 DO CLIENTE: 2997 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES	159	71609	82,80	82,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8155/1/1 - DOC. ORIG. 8155 DO CLIENTE: 3019 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	159	71617	2.702,86	2.702,86
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8156/1/1 - DOC. ORIG. 8156 DO CLIENTE: 2970 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	159	71625	2.192,85	2.192,85

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8215/1/1 - DOC. ORIG. 8215 DO CLIENTE: 67 - MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ	159	71633	22.864,50	22.864,50
01.1.1.02.009	4740	VLR DEPOSITO - 463380 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA. (596)	51	71641	1.375,41	1.375,41
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 464334 TARIFA COBRANÇA. (596)	4740	71650	3,50	3,50
23/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	693 CAIBEM TRANSPORTES. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	1201	35380	432,00	432,00
04.1.1.01.002	4243	17502 ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	1201	35390	1.126,90	1.126,90
04.1.1.01.006	4308	34994 SAO JOSE DOS PINHAIS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35401	76,69	76,69
04.1.1.01.002	4243	55316 MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1201	35410	4.363,70	4.363,70
04.1.1.01.002	4243	113407 DENTSCARE LTDA	1201	35429	518,03	518,03
04.1.1.01.006	4308	172430 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35437	49,14	49,14
04.1.1.01.006	4308	172431 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35445	62,28	62,28
04.1.1.01.006	4308	172439 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35453	63,18	63,18
04.1.1.01.006	4308	368378 B TRANSPORTES LTDA	1201	35461	114,47	114,47
04.1.1.01.006	4308	550323 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	35470	130,72	130,72
04.1.1.01.006	4308	845670 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35489	84,61	84,61
04.1.1.01.006	4308	1269336 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35497	58,57	58,57
04.1.1.01.006	4308	5257932 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35500	98,35	98,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8251 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	2151	41193	3.337,96	3.337,96
03.1.1.01.003	2143	Vendas Cfe. 8252 ODONTOTOP BENTO GONCALVES LTDA		41206		612,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8252 ODONTOTOP BENTO GONCALVES LTDA		41214	581,87	
03.1.2.01.002	2224	Desconto Nota Fiscal 8252 ODONTOTOP BENTO GONCALVES LTDA		41222	30,63	
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8253 PMFG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	41230	211,50	211,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8181/1/1 - DOC. ORIG. 8181 DO CLIENTE: 2954 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	159	71668	41,36	41,36
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8187/1/1 - DOC. ORIG. 8187 DO CLIENTE: 2922 - MUNICIPIO DE GUAIRA	159	71676	210,00	210,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8196/1/1 - DOC. ORIG. 8196 DO CLIENTE: 2747 - MUNICIPIO DE IARAS	159	71684	782,89	782,89
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8198/1/1 - DOC. ORIG. 8198 DO CLIENTE: 2747 - MUNICIPIO DE IARAS	159	71692	789,66	789,66
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8208/1/1 - DOC. ORIG. 8208 DO CLIENTE: 2597 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA	159	71706	3.300,00	3.300,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 841/2/UN - DOC. ORIG. 383633/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	71714	495,36	495,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 851/2/UN - DOC. ORIG. 108718/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	71722	1.046,50	1.046,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 887/2/UN - DOC. ORIG. 118381/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	71730	1.229,00	1.229,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 938/1/UN - DOC. ORIG. 126/1 DO FORN: 816 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	78	71749	2.212,50	2.212,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 966/1/MN - DOC. ORIG. 2308042085 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	71757	587,50	587,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 973/1/MN - DOC. ORIG. 5261455 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	71765	286,32	286,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 975/1/MN - DOC. ORIG. 2308022245 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	71773	55,53	55,53
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 976/1/MN - DOC. ORIG. 2307143626 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	71781	70,83	70,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 982/1/UN - DOC. ORIG. 382/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	71790	6.205,00	6.205,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 464861 TARIFA COBRANÇA. (597)	4740	71803	3,50	3,50
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8252/1/1 - DOC. ORIG. 8252 DO CLIENTE: 2972 - ODONTOTOP BENTO GONCALVES LTDA	159	71811	581,87	581,87
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 372093 VIDA PREVI. (812)	86	71820	100,68	100,68
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 3583/24/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	71838	46,84	46,84
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/24/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	71846	2.232,93	2.232,93

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
24/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	105776 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35518	108,51	108,51
04.1.1.01.006	4308	172527 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35526	267,99	267,99
04.1.1.01.006	4308	172530 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35534	82,23	82,23
04.1.1.01.006	4308	172531 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35542	62,36	62,36
04.1.1.01.002	4243	630282 3M DO BRASIL LTDA	1201	35550	967,50	967,50
04.1.1.01.002	4243	630283 3M DO BRASIL LTDA	1201	35560	765,60	765,60
04.1.1.01.006	4308	1342741 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35578	218,74	218,74
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8254 MUNICIPIO DE IRACEMINHA	2151	41240	2.695,34	2.695,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8255 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2151	41258	5.663,80	5.663,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8256 ODONTOTOP TOLEDO LTDA	2151	41266	1.945,00	1.945,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8257 ODONTOTOP MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA	2151	41274	1.945,00	1.945,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7346/1/1 - DOC. ORIG. 7346 DO CLIENTE: 2484 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	159	71854	32.674,26	32.674,26
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7454/1/1 - DOC. ORIG. 7454 DO CLIENTE: 2484 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	159	71862	5.613,75	5.613,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7466/1/1 - DOC. ORIG. 7466 DO CLIENTE: 2484 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	159	71870	96,03	96,03
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7560/1/1 - DOC. ORIG. 7560 DO CLIENTE: 2484 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	159	71889	2.287,60	2.287,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8104/1/1 - DOC. ORIG. 8104 DO CLIENTE: 3028 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL	159	71897	153,00	153,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8217/1/1 - DOC. ORIG. 8217 DO CLIENTE: 2569 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TURVO	159	71900	1.593,98	1.593,98
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 968/1/MN - DOC. ORIG. 355468 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	71919	10,35	10,35
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (598)	4740	71927	821,45	821,45
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - ODONTO TOP BENTO GONÇALVES NOTA Nº 8252 . CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL. (119)	4740	71935	581,87	581,87
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - ODONTO TOP BENTO GONÇALVES NOTA Nº 8252 . CONTA ORIGEM: 4 - ANTECIPAÇÃO. (119)	51	71943	581,87	581,87
25/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	55414 MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	1201	35586	1.689,72	1.689,72
04.1.1.01.002	4243	167221 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	35594	2.458,80	2.458,80
04.1.1.01.006	4308	172550 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35607	73,39	73,39
04.1.1.01.006	4308	172552 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35615	59,45	59,45
04.1.1.01.002	4243	396547 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	35623	3.461,40	3.461,40
04.1.1.01.006	4308	551620 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	35631	662,75	662,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8259 FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS	2151	41282	2.080,45	2.080,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8260 MUNICIPIO DE DOURADOS	2151	41290	86,35	86,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8261 MUNICIPIO DE DOURADOS	2151	41303	3.990,00	3.990,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8262 LAGES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2151	41311	1.945,00	1.945,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8263 MUNICIPIO DE DOURADOS	2151	41320	100,00	100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8264 ODONTO TOP GUARAPUAVA LTDA	2151	41339	972,50	972,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8265 MUNICIPIO DE CANELA	2151	41347	201,80	201,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7949/1/1 - DOC. ORIG. 7949 DO CLIENTE: 2053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	159	71951	490,00	490,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8212/1/1 - DOC. ORIG. 8212 DO CLIENTE: 1915 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL	159	71960	204,50	204,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8235/1/1 - DOC. ORIG. 8235 DO CLIENTE: 815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	159	71978	162,00	162,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8244/1/1 - DOC. ORIG. 8244 DO CLIENTE: 332 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA	159	71986	178,54	178,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 731/3/UN - DOC. ORIG. 517700/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	71994	225,64	225,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 810/3/UN - DOC. ORIG. 380663/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	72001	1.305,10	1.305,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 838/3/UN - DOC. ORIG. 107963/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	72010	2.323,50	2.323,50

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 859/2/UN - DOC. ORIG. 15132/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	72028	2.956,66	2.956,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 867/2/UN - DOC. ORIG. 261556/1 DO FORN: 39 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	72036	1.587,98	1.587,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 884/2/UN - DOC. ORIG. 21323/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	72044	4.203,20	4.203,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 885/2/UN - DOC. ORIG. 18744/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	72052	1.913,50	1.913,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 886/2/UN - DOC. ORIG. 118604/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	72060	1.395,00	1.395,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 927/1/UN - DOC. ORIG. 111323/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	72079	401,77	401,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 928/1/UN - DOC. ORIG. 111325/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	72087	643,47	643,47
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 934/1/UN - DOC. ORIG. 23592/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	72095	1.005,43	1.005,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 939/1/UN - DOC. ORIG. 165980/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	72109	727,00	727,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 961/1/UN - DOC. ORIG. 166074/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	72117	4.317,60	4.317,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 969/1/MN - DOC. ORIG. 360680 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72125	211,95	211,95
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 970/1/MN - DOC. ORIG. 814389 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	72133	187,45	187,45
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 984/1/MN - DOC. ORIG. 177007 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	72141	387,67	387,67
28/08/2023						
04.1.1.01.002	4243	15212 MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	1201	35640	5.014,00	5.014,00
04.1.1.01.006	4308	107889 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35659	40,96	40,96
04.1.1.01.006	4308	172665 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35667	82,77	82,77
04.1.1.01.006	4308	172666 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35675	78,98	78,98
04.1.1.01.006	4308	1271457 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35683	23,83	23,83
04.1.1.01.006	4308	1271861 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35691	50,25	50,25
04.1.1.01.006	4308	1271886 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35704	353,85	353,85
04.1.1.01.006	4308	1271901 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35712	846,90	846,90
04.1.1.01.006	4308	5267788 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35720	82,17	82,17
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8266 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	2151	41355	165,00	165,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8267 MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	2151	41363	640,00	640,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8268 MUNICIPIO DE MATOZINHOS	2151	41371	21.500,00	21.500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8269 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	2151	41380	10.062,55	10.062,55
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7947/1/1 - DOC. ORIG. 7947 DO CLIENTE: 2762 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	159	72150	450,00	450,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8047/1/1 - DOC. ORIG. 8047 DO CLIENTE: 252 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	159	72168	2.374,30	2.374,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8115/1/1 - DOC. ORIG. 8115 DO CLIENTE: 1280 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	159	72176	163,80	163,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8158/1/1 - DOC. ORIG. 8158 DO CLIENTE: 2332 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	72184	20.805,97	20.805,97
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8177/1/1 - DOC. ORIG. 8177 DO CLIENTE: 2146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	159	72192	1.227,00	1.227,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8182/1/1 - DOC. ORIG. 8182 DO CLIENTE: 2671 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	72206	142,00	142,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8183/1/1 - DOC. ORIG. 8183 DO CLIENTE: 2671 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	72214	163,30	163,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8213/1/1 - DOC. ORIG. 8213 DO CLIENTE: 1280 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	159	72222	204,50	204,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8237/1/1 - DOC. ORIG. 8237 DO CLIENTE: 2340 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	159	72230	422,49	422,49
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 474/3/MN - DOC. ORIG. 3002691 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72249	35,17	35,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 773/3/MN - DOC. ORIG. VD 26351 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72257	34,34	34,34
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 937/1/UN - DOC. ORIG. 54681/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	72265	1.613,77	1.613,77

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
29/08/2023						
04.1.1.01.006	4308	172768 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35730	57,56	57,56
04.1.1.01.006	4308	172773 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35748	57,90	57,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8271 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	2151	41399	3.268,00	3.268,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8272 MUNICIPIO DE FRANCA	2151	41400	30,00	30,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8273 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA	2151	41410	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8274 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2151	41428	723,16	723,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8219/1/1 - DOC. ORIG. 8219 DO CLIENTE: 2447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	159	72273	270,00	270,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 775/3/MN - DOC. ORIG. VD 25934 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72281	18,64	18,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 935/1/UN - DOC. ORIG. 111505/MN DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	72290	1.041,70	1.041,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 960/1/UN - DOC. ORIG. 166182/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	72303	1.462,80	1.462,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 971/1/MN - DOC. ORIG. 359016 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72311	42,80	42,80
30/08/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 08/2023		4513		0,76
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 08/2023		4530	84,55	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 08/2023		4557	13,01	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 08/2023		4565		0,76
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 08/2023		4662	1.669,00	
04.2.1.01.001	2950	INDENIZAÇÃO TÉRMINO DE CONTRATO REF: 08/2023		4670		278,17
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 08/2023		4680	417,25	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 08/2023		4698	140,19	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 08/2023		4700	2,96	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 08/2023		4719	0,37	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 08/2023		4727	417,25	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 08/2023		4735	2,96	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 08/2023		4743	0,37	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 08/2023		4760		139,05
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 08/2023		4787		31,54
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 08/2023		4816		2.297,63
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 08/2023	1392	4850	174,84	174,84
04.1.1.01.002	4243	19151 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	35756	578,00	578,00
04.1.1.01.002	4243	23644 GN INJECTA COM MAT MED CIR ODONT DESC LTDA	1201	35764	1.954,43	1.954,43
04.1.1.01.006	4308	172803 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35772	82,72	82,72
04.1.1.01.006	4308	172804 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35780	74,50	74,50
04.1.1.01.006	4308	172806 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35790	57,98	57,98
04.1.1.01.006	4308	290364 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	35801	195,70	195,70
04.1.1.01.006	4308	290365 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	35810	235,49	235,49
04.1.1.01.006	4308	290385 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	35829	177,50	177,50
04.1.1.01.006	4308	1273182 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35837	47,41	47,41
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8275 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	41436	223,56	223,56
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8276 MUNICIPIO DE BARRETOS	2151	41444	539,80	539,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8277 MUNICIPIO DE TAIPU	2151	41452	2.398,60	2.398,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8278 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	2151	41460	154,00	154,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8279 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	2151	41470	10.678,36	10.678,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8280 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	2151	41488	196,00	196,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8281 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	41496	1.650,00	1.650,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8282 MUNICIPIO DE SAPIRANGA	4361	41509	2,95	2,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8283 MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	2151	41517	2.000,00	2.000,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8284 MUNICIPIO DE IGARAPE	2151	41525	762,00	762,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8285 MUNICIPIO DE GUATAMBU	2151	41533	421,79	421,79
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7562/1/1 - DOC. ORIG. 7562 DO CLIENTE: 2895 - MUNICIPIO DE PLANURA	159	72320	6.968,00	6.968,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8142/1/1 - DOC. ORIG. 8142 DO CLIENTE: 1113 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	159	72338	250,75	250,75

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8143/1/1 - DOC. ORIG. 8143 DO CLIENTE: 1113 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	159	72346	2.256,75	2.256,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8152/1/1 - DOC. ORIG. 8152 DO CLIENTE: 1113 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	159	72354	3.388,50	3.388,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8160/1/1 - DOC. ORIG. 8160 DO CLIENTE: 1235 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO	159	72362	148,56	148,56
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8188/1/1 - DOC. ORIG. 8188 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	72370	103,26	103,26
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 982/2/UN - DOC. ORIG. 382/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	72389	6.205,00	6.205,00
31/08/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 08/2023		4492	13.678,19	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 08/2023		4505	1.320,00	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 08/2023		4521	675,66	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 08/2023		4549	98,93	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 08/2023		4573	548,48	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 08/2023		4581	204,98	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 08/2023		4590	55,29	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 08/2023		4602	11,17	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS DOBRO FOLHA REF: 08/2023		4610	548,48	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS DOBRO FOLHA REF: 08/2023		4620	204,98	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS DOBRO MÉDIA H.E. FOLHA REF: 08/2023		4638	55,29	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS DOBRO MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 08/2023		4646	11,17	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 08/2023		4654		1.578,35
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 08/2023		4751		1.175,23
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 08/2023		4779		61,49
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 08/2023		4795	59,82	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 08/2023		4808		13.337,37
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 08/2023		4824		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 08/2023		4832		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 08/2023	1392	4840	1.185,78	1.185,78
04.2.1.02.002	3042	FGTS ADIANT. 13O. SAL. REF: 08/2023	1392	4868	99,37	99,37
01.1.2.07.005	302	ADIANT. 13O. SAL. LIQ. FUN. REF: 08/2023	1317	4876	1.242,18	1.242,18
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8286 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - PERNAMBUCO	159	35845	48.900,00	48.900,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8287 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	159	35853	30.000,00	30.000,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8288 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI	159	35861	16.360,00	16.360,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8289 MUNICIPIO DE ITAUBA	159	35870	17.073,83	17.073,83
04.1.1.01.006	4308	40020 BRASILWEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35889	143,56	143,56
04.1.1.01.002	4243	89015 SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	1201	35897	2.587,92	2.587,92
04.1.1.01.006	4308	109739 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	35900	107,49	107,49
04.1.1.01.002	4243	114053 DENTSCARE LTDA	1201	35918	2.483,81	2.483,81
04.1.1.01.006	4308	172919 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35926	50,16	50,16
04.1.1.01.006	4308	1273844 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35934	50,25	50,25
04.1.1.01.006	4308	1273853 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35942	57,93	57,93
04.1.1.01.006	4308	1274490 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	35950	51,74	51,74
04.1.1.01.006	4308	1345570 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	35960	233,74	233,74
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6172/1/1 - DOC. ORIG. 6172 DO CLIENTE: 2007 - MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	159	72397	4.914,00	4.914,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8163/1/1 - DOC. ORIG. 8163 DO CLIENTE: 2146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	159	72400	154,00	154,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8240/1/1 - DOC. ORIG. 8240 DO CLIENTE: 2946 - MUNICIPIO DE FAROL	159	72419	80,00	80,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1008/1/MN - DOC. ORIG. 283 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	72427	60,00	60,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1009/1/MN - DOC. ORIG. 2308003712 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	72435	129,54	129,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/11/MN - DOC. ORIG. 12/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	72443	6.212,00	6.212,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 855/2/UN - DOC. ORIG. 110253/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	72451	1.150,87	1.150,87
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 857/2/UN - DOC. ORIG. 385370/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	72460	219,79	219,79

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 883/2/MN - DOC. ORIG. 39239 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72478	44,17	44,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 936/1/UN - DOC. ORIG. 389411/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	72486	611,31	611,31
02.1.2.01.005	4839	VLR DESPESAS DIVERSAS - 0111971401 DÉB.EMPRÉSTIMO. (599)	4740	72494	1.122,67	1.122,67
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - 468348 TARIFA COBRANÇA. (599)	4740	72508	10,00	10,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86878	6.769,19	6.769,19
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87270	6.212,00	6.212,00
			Total mês : 08/2023		**1.200.404,23**	**1.200.404,23**
01/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	172981 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35978	79,13	79,13
04.1.1.01.006	4308	172982 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35986	94,47	94,47
04.1.1.01.006	4308	172992 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	35994	980,00	980,00
04.1.1.01.006	4308	1275349 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36009	76,43	76,43
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8290 MUNICIPIO DE GUANHAES	2151	41541	1.343,25	1.343,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8291 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	41550	42,02	42,02
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8292 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	41569	630,30	630,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8293 MUNICIPIO DE JANUARIA	2151	41577	485,00	485,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8294 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2151	41585	59.700,00	59.700,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8295 PREFEITURA MUNICIPAL GARCA	4361	41593	4,02	4,02
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8296 MUNICIPIO DE IVAIPORA	2151	41606	1.437,90	1.437,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8180/1/1 - DOC. ORIG. 8180 DO CLIENTE: 450 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL	159	72516	40,00	40,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8184/1/1 - DOC. ORIG. 8184 DO CLIENTE: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSQUE	159	72524	783,20	783,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8192/1/1 - DOC. ORIG. 8192 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	72532	1.500,00	1.500,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 800/4/UN - DOC. ORIG. 24273/1 DO FORN: 489 - WHITENESS DO BRASIL FILIAL	78	72540	1.594,51	1.594,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 817/3/MN - DOC. ORIG. 288858090 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	72559	833,33	833,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 834/3/UN - DOC. ORIG. 382141/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	72567	722,33	722,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 839/2/UN - DOC. ORIG. 158698/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	72575	214,68	214,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 840/2/UN - DOC. ORIG. 158591/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	72583	319,06	319,06
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 881/2/UN - DOC. ORIG. 386392/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	72591	2.059,52	2.059,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 885/3/UN - DOC. ORIG. 18744/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	72605	1.913,50	1.913,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 886/3/UN - DOC. ORIG. 118604/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	72613	1.395,00	1.395,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 887/3/UN - DOC. ORIG. 118381/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	72621	1.229,00	1.229,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 896/2/MN - DOC. ORIG. 35294 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	72630	39,18	39,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 905/2/UN - DOC. ORIG. 162266/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	72648	707,93	707,93
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 963/1/UN - DOC. ORIG. 5259/1 DO FORN: 444 - W AHMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE CUTE	78	72656	1.450,47	1.450,47
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 972/1/UN - DOC. ORIG. 48704/55 DO FORN: 40 - TDV DENTAL LTDA	78	72664	1.322,43	1.322,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 978/1/MN - DOC. ORIG. 2308089550 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	72672	319,47	319,47
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 985/1/MN - DOC. ORIG. 13216308 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	72680	2.478,74	2.478,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 987/1/MN - DOC. ORIG. 418320 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	72699	222,63	222,63
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 988/1/MN - DOC. ORIG. 418321 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	72702	804,67	804,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 990/1/MN - DOC. ORIG. 5270554 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	72710	1.611,27	1.611,27
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - - BB DENTAL PARA BB ELIS. (157)	78	72729	12.000,00	12.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR IOF EMPRÉSTIMOS. (222)	4740	72737	66,97	66,97

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR IOF. (222)	4740	72745	1,89	1,89
04.2.3.03.001	4712	VLR IOF. (222)	4740	72753	46,65	46,65
04.2.3.03.001	4712	VLR JUROS CONTA GARANTIDA. (222)	4740	72761	69,30	69,30
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (229)	86	72770	4,99	4,99
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (229)	86	72788	1,62	1,62
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (229)	86	72796	347,57	347,57
04/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	40410 BRASILWEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	36017	681,72	681,72
04.1.1.01.006	4308	1552046 ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36025	103,02	103,02
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8297 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	2151	41614	1.160,20	1.160,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8298 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	2151	41622	11.244,00	11.244,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8299 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	41630	3.692,00	3.692,00
04.2.1.03.033	4235	8949 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45760	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7186/1/1 - DOC. ORIG. 7186 DO CLIENTE: 49 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE / CAMPUS CONCORDIA	159	72800	153,90	153,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8205/1/1 - DOC. ORIG. 8205 DO CLIENTE: 3048 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	72818	630,30	630,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8207/1/1 - DOC. ORIG. 8207 DO CLIENTE: 3049 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	72826	225,90	225,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8247/1/1 - DOC. ORIG. 8247 DO CLIENTE: 49 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE / CAMPUS CONCORDIA	159	72834	43,35	43,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8259/1/1 - DOC. ORIG. 8259 DO CLIENTE: 1101 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS	159	72842	2.080,45	2.080,45
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8256/1/1 - DOC. ORIG. 8256 DO CLIENTE: 2967 - ODONTOTOP TOLEDO LTDA	159	72850	650,00	650,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA ELIS. (158)	4740	72869	3.000,00	3.000,00
05/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	173135 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36033	57,94	57,94
04.1.1.01.006	4308	173136 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36041	57,80	57,80
04.1.1.01.006	4308	173138 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36050	59,74	59,74
04.1.1.01.006	4308	291111 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	36069	1.806,87	1.806,87
04.1.1.01.006	4308	1347257 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36077	141,26	141,26
04.1.1.01.006	4308	1347258 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36085	91,11	91,11
04.1.1.01.006	4308	1347259 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36093	237,80	237,80
04.1.1.01.006	4308	1347514 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36106	246,59	246,59
04.1.1.01.006	4308	1347521 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36114	122,60	122,60
04.1.1.01.006	4308	4789810 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36122	77,32	77,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRA GRANDE	2151	41640	7.375,44	7.375,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8301 MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	2151	41658	7.224,80	7.224,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8302 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	2151	41666	188,19	188,19
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8303 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	2151	41674	845,26	845,26
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8304 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	41682	6.289,60	6.289,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8305 MUNICIPIO ZORTEA	2151	41690	157,46	157,46
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8306 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	2151	41703	39,30	39,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8199/1/1 - DOC. ORIG. 8199 DO CLIENTE: 691 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	159	72877	1.100,00	1.100,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8227/1/1 - DOC. ORIG. 8227 DO CLIENTE: 2414 - MUNICIPIO DE CAMPESTRE	159	72885	2.828,80	2.828,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8251/1/1 - DOC. ORIG. 8251 DO CLIENTE: 1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	159	72893	3.337,96	3.337,96
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1006/1/MN - DOC. ORIG. 5278881 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	72907	218,74	218,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1010/1/MN - DOC. ORIG. 36099152 DO FORN: 855 - SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A	78	72915	2.100,00	2.100,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4002/12/MN - DOC. ORIG. 282975 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	72923	266,42	266,42
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/5/MN - DOC. ORIG. 116221 DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	72931	1.629,75	1.629,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 802/4/UN - DOC. ORIG. 379088/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	72940	551,33	551,33

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 888/3/UN - DOC. ORIG. 164767/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	72958	431,76	431,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 962/1/UN - DOC. ORIG. 22645/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	72966	4.734,33	4.734,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 996/1/UN - DOC. ORIG. 21379/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	72974	4.891,20	4.891,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 998/1/MN - DOC. ORIG. 2497026 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	72982	189,80	189,80
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (160)	78	72990	25.000,00	25.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (223)	4740	73008	20,00	20,00
02.1.2.01.005	4839	VLR EMPRESTIMO. (223)	4740	73016	3.728,60	3.728,60
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA DE COBRANÇA. (223)	4740	73024	3,50	3,50
01.1.1.02.009	4740	VLR REF: 1 8230/1 ,CLI: 3005-BRUNA GEWGHR, VENC: 05/09/2023, DT PAGTO:04/09/2023	159	73032	105,00	105,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA ELIS. (159)	4740	73040	2.200,00	2.200,00
04.2.3.03.001	4712	VLR REF: 1 8230/1 ,CLI: 3005-BRUNA GEWGHR, VENC: 05/09/2023, DT PAGTO:04/09/2023	51	73059	3,50	3,50
06/09/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8311 PREFEITURA DE ITARARE	159	36130	2.010,00	2.010,00
04.1.1.01.002	4243	15871 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4361	36140	837,40	837,40
04.1.1.01.002	4243	15872 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1201	36158	4.573,04	4.573,04
04.1.1.01.006	4308	173178 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36166	58,63	58,63
04.1.1.01.006	4308	1277647 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36174	379,55	379,55
04.1.1.01.006	4308	5028001 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36182	82,34	82,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8307 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	41711	21,37	21,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8308 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	2151	41720	440,85	440,85
04.2.1.03.038	4987	8309 MUNICIPIO DE CERQUILHO	4979	41739	660,00	660,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8310 PREFEITURA PAI PEDRO	2151	41747	1.590,00	1.590,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8312 PREFEITURA DE ITARARE	2151	41755	2.010,00	2.010,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8313 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	2151	41763	330,00	330,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8314 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2151	41771	718,70	718,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8315 MUNICIPIO DE JAGUAPITA	2151	41780	357,50	357,50
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO. (215)	78	73067	7,32	7,32
01.1.1.01.001	51	VLR SUELI INEZ CHIESA CANSI. (215)	78	73075	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8197/1/1 - DOC. ORIG. 8197 DO CLIENTE: 2884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	159	73083	270,00	270,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8200/1/1 - DOC. ORIG. 8200 DO CLIENTE: 2884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	159	73091	220,00	220,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8206/1/1 - DOC. ORIG. 8206 DO CLIENTE: 2347 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	73105	484,00	484,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8222/1/1 - DOC. ORIG. 8222 DO CLIENTE: 2540 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	73113	305,30	305,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8255/1/1 - DOC. ORIG. 8255 DO CLIENTE: 2183 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE JAGUARUNA	159	73121	5.663,80	5.663,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1030/1/MN - DOC. ORIG. 08/2023 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	73130	15.429,15	15.429,15
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/19/MN - DOC. ORIG. 08/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	73148	1.448,04	1.448,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/7/MN - DOC. ORIG. 08/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	73156	12,00	12,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (751)	4740	73164	205,85	205,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF DOC: 1201/1/1 - DOC. ORIG. 1201 DO CLIENTE: 1151 - AMBROSIO PELISSER	51	73172	690,00	690,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF DOC: 1437/1/1 - DOC. ORIG. 1437 DO CLIENTE: 1151 - AMBROSIO PELISSER	51	73180	275,00	275,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF DOC: 1823/1/1 - DOC. ORIG. 1823 DO CLIENTE: 1151 - AMBROSIO PELISSER	51	73199	309,00	309,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF DOC: 2741/1/1 - DOC. ORIG. 2741 DO CLIENTE: 1151 - AMBROSIO PELISSER	51	73202	665,00	665,00
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86754	13.337,37	13.337,37
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87556	1.459,99	1.459,99
08/09/2023						

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	40952 BRASILWEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	36190	236,36	236,36
04.1.1.01.006	4308	173260 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36203	83,64	83,64
04.1.1.01.006	4308	173261 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36211	58,64	58,64
04.1.1.01.006	4308	173262 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36220	57,83	57,83
04.1.1.01.006	4308	173263 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36239	57,30	57,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8316 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	2151	41799	345,36	345,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8317 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	2151	41800	333,00	333,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8318 SEST SENAT IMPERATRIZ	2151	41810	1.025,00	1.025,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8319 SEST SENAT IMPERATRIZ	2151	41828	122,70	122,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8320 MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA	2151	41836	3.500,00	3.500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8321 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO	2151	41844	163,80	163,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8322 MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	2151	41852	2.071,05	2.071,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7759/1/1 - DOC. ORIG. 7759 DO CLIENTE: 1421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	159	73210	155,46	155,46
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8254/1/1 - DOC. ORIG. 8254 DO CLIENTE: 64 - MUNICIPIO DE IRACEMINHA	159	73229	2.695,34	2.695,34
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8265/1/1 - DOC. ORIG. 8265 DO CLIENTE: 400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	159	73237	201,80	201,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 841/3/UN - DOC. ORIG. 383633/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	73245	495,36	495,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 851/3/UN - DOC. ORIG. 108718/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	73253	1.046,50	1.046,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 867/3/UN - DOC. ORIG. 261556/1 DO FORN: 39 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	73261	1.587,98	1.587,98
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 887/4/UN - DOC. ORIG. 118381/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	73270	1.229,00	1.229,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 992/1/MN - DOC. ORIG. 2308137580 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	73288	409,56	409,56
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (162)	4740	73296	2.000,00	2.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICREDI ELIS. (161)	4740	73300	15.000,00	15.000,00
11/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	173330 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36247	69,93	69,93
04.1.1.01.006	4308	173331 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36255	52,78	52,78
04.1.1.01.002	4243	400584 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	36263	3.953,08	3.953,08
04.1.1.01.006	4308	1278968 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36271	52,29	52,29
04.1.1.01.006	4308	1349472 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36280	90,98	90,98
04.1.1.01.006	4308	1349473 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36299	181,31	181,31
04.1.1.01.006	4308	1349476 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36300	173,87	173,87
04.1.1.01.006	4308	1349478 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36310	201,98	201,98
04.1.1.01.006	4308	1349729 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36328	496,10	496,10
04.1.1.01.006	4308	1349730 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36336	117,10	117,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8323 MUNICIPIO DE GUAIRA	2151	41860	608,99	608,99
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8324 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES	2151	41870	290,00	290,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8325 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	41888	252,12	252,12
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8326 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	2151	41896	967,50	967,50
04.2.1.03.038	4987	8327 MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	4979	41909	460,00	460,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8328 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	41917	270,15	270,15
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8329 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	41925	749,00	749,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8330 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	2151	41933	789,75	789,75
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (216)	78	73318	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8209/1/1 - DOC. ORIG. 8209 DO CLIENTE: 755 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	159	73326	707,50	707,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8245/1/1 - DOC. ORIG. 8245 DO CLIENTE: 1311 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	159	73334	240,00	240,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8253/1/1 - DOC. ORIG. 8253 DO CLIENTE: 820 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES	159	73342	211,50	211,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1002/1/MN - DOC. ORIG. 419266 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	73350	130,72	130,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1032/1/MN - DOC. ORIG. 273168832 DO FORN: 664 - LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO LTDA	78	73369	138,90	138,90

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/9/MN - DOC. ORIG. 8949 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	73377	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 390/8/MN - DOC. ORIG. 08/2023 DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	73385	282,80	282,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/8/MN - DOC. ORIG. 303773987 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	73393	3.838,00	3.838,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 838/4/UN - DOC. ORIG. 107963/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	73407	2.323,50	2.323,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 852/2/UN - DOC. ORIG. 123477/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	73415	237,90	237,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 853/2/UN - DOC. ORIG. 123567/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	73423	31,56	31,56
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 859/3/UN - DOC. ORIG. 15132/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	73431	2.956,68	2.956,68
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 885/4/UN - DOC. ORIG. 18744/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	73440	1.913,50	1.913,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 902/2/MN - DOC. ORIG. 47059 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	73458	27,36	27,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 938/2/UN - DOC. ORIG. 126/1 DO FORN: 816 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	78	73466	2.212,50	2.212,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 939/2/UN - DOC. ORIG. 165980/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	73474	727,00	727,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 961/2/UN - DOC. ORIG. 166074/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	73482	4.317,60	4.317,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 979/1/UN - DOC. ORIG. 49645/MN DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	73490	115,77	115,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 986/1/UN - DOC. ORIG. 163479/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	73504	639,81	639,81
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 999/1/MN - DOC. ORIG. 8288747 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	73512	114,47	114,47
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (163)	51	73520	20.000,00	20.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR ESTORNO CRÉD.LIBERAÇÃO TD. (752)	4740	73539	10.373,21	10.373,21
04.2.3.02.001	3484	VLR DÉB.IOF TD. (752)	4740	73547	50,34	50,34
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (752)	4740	73555	668,43	668,43
01.1.1.02.009	4740	VLR CRÉD.LIBERAÇÃO TD. (752)	51	73563	10.373,21	10.373,21
01.1.1.02.009	4740	VLR ESTORNO DÉB.IOF TD. (752)	51	73571	50,34	50,34
01.1.1.02.009	4740	VLR ESTORNO DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD. (752)	51	73580	668,43	668,43
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (163)	4740	73598	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR CESTA PJ. (230)	86	73601	69,00	69,00
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86436	1.174,80	1.174,80
12/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	398 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	36344	384,00	384,00
04.1.1.01.002	4243	20878 BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	1201	36352	1.143,12	1.143,12
04.1.1.01.002	4243	22987 ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1201	36360	7.586,04	7.586,04
04.1.1.01.002	4243	124194 MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1201	36370	1.795,00	1.795,00
04.1.1.01.002	4243	169698 LSI S.A	1201	36388	310,57	310,57
04.1.1.01.014	4960	169699 LSI S.A	4952	36396	1,10	1,10
04.1.1.01.006	4308	173399 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36409	103,82	103,82
04.1.1.01.006	4308	173404 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36417	55,03	55,03
04.1.1.01.006	4308	173406 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36425	49,04	49,04
04.1.1.01.006	4308	1279866 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36433	52,06	52,06
04.1.1.01.006	4308	1279877 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36441	49,40	49,40
04.1.1.01.006	4308	1350177 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36450	177,01	177,01
04.1.1.01.006	4308	1350178 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36469	107,53	107,53
04.1.1.01.006	4308	1350179 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36477	103,84	103,84
04.1.1.01.006	4308	2418712 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36485	83,87	83,87
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8331 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	41941	189,50	189,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8332 MUNICIPIO DE VERDELANDIA	2151	41950	259,68	259,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8333 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA	2151	41969	1.809,88	1.809,88
04.2.1.03.038	4987	8334 BRUNA GEWGHR	4979	41977	166,50	166,50

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8335 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	2151	41985	1.585,76	1.585,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7924/1/1 - DOC. ORIG. 7924 DO CLIENTE: 2925 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	159	73610	1.119,30	1.119,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8231/1/1 - DOC. ORIG. 8231 DO CLIENTE: 629 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	159	73628	240,50	240,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8233/1/1 - DOC. ORIG. 8233 DO CLIENTE: 629 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	159	73636	4.201,97	4.201,97
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8271/1/1 - DOC. ORIG. 8271 DO CLIENTE: 1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	159	73644	3.268,00	3.268,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8273/1/1 - DOC. ORIG. 8273 DO CLIENTE: 360 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA	159	73652	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8302/1/1 - DOC. ORIG. 8302 DO CLIENTE: 1060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	159	73660	188,19	188,19
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1017/1/MN - DOC. ORIG. 178246 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	73679	716,48	716,48
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 810/4/UN - DOC. ORIG. 380663/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	73687	1.305,10	1.305,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 854/2/UN - DOC. ORIG. 123704/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	73695	62,83	62,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 884/3/UN - DOC. ORIG. 21323/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	73709	4.203,20	4.203,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 962/2/UN - DOC. ORIG. 22645/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	73717	4.734,33	4.734,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 996/2/UN - DOC. ORIG. 21379/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	73725	4.891,20	4.891,20
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (164)	51	73733	5.000,00	5.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (224)	4740	73741	312,49	312,49
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA DE COBRANÇA. (224)	4740	73750	52,50	52,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - TRANSFERENCIA VITOR COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PY. (166)	4740	73768	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB . (224)	4839	73776	20.687,19	20.687,19
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (224)	4740	73784	84,64	84,64
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (164)	4740	73792	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONOMICA DENTAL. (165)	4740	73806	5.500,00	5.500,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/12/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	73814	5.275,99	5.275,99
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (165)	51	73822	5.500,00	5.500,00
13/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	49301 TDV DENTAL LTDA		36493	1.258,47	
02.1.1.05.0001	1201	49301 TDV DENTAL LTDA		36506		1.198,72
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 49301 TDV DENTAL LTDA		36514		59,75
04.1.1.01.006	4308	112409 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	36522	272,73	272,73
04.1.1.01.006	4308	173567 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36530	85,36	85,36
04.1.1.01.006	4308	173568 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36540	52,75	52,75
04.1.1.01.006	4308	173569 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36558	81,35	81,35
04.1.1.01.006	4308	173570 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36566	89,90	89,90
04.1.1.01.006	4308	558296 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	36574	128,46	128,46
04.1.1.01.006	4308	1350838 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36582	102,45	102,45
04.1.1.01.006	4308	1350839 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36590	124,52	124,52
04.1.1.01.006	4308	4684956 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36603	44,92	44,92
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8336 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	41993	21,30	21,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8337 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42008	284,00	284,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8338 MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2151	42016	960,00	960,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8339 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	2151	42024	2.045,00	2.045,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8340 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE	2151	42032	2.545,00	2.545,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8341 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	2151	42040	1.273,32	1.273,32

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO A MAIS MUNICIPIO DE TAIPU - RN REFERENTE NOTA 7288. (167)	78	73830	320,70	320,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7915/1/1 - DOC. ORIG. 7915 DO CLIENTE: 493 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	159	73849	1.200,00	1.200,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8190/1/1 - DOC. ORIG. 8190 DO CLIENTE: 3009 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	73857	2.052,00	2.052,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8218/1/1 - DOC. ORIG. 8218 DO CLIENTE: 2119 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APODI	159	73865	830,29	830,29
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 1039/1/MN - DOC. ORIG. 51566201300003008 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	73873	665,92	665,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/4/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	73881	20,05	20,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 787/3/UN - DOC. ORIG. 539681/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	73890	71,18	71,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 974/1/UN - DOC. ORIG. 387/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	73903	1.071,00	1.071,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 981/1/MN - DOC. ORIG. 387 DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	78	73911	2.624,00	2.624,00
14/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	17380 NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		36611	774,50	
02.1.1.05.0001	1201	17380 NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		36620		770,91
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 17380 NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		36639		3,59
04.1.1.01.002	4243	17381 NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		36647	156,01	
03.2.2.03.001	4361	17381 NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		36655		79,27
04.1.1.01.010	4718	Desconto Nota Fiscal 17381 NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP		36663		76,74
04.1.1.01.006	4308	173624 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36671	50,07	50,07
04.1.1.01.006	4308	292014 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	36680	312,94	312,94
04.1.1.01.006	4308	857558 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36699	84,68	84,68
04.1.1.01.006	4308	1281681 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36700	65,30	65,30
04.1.1.01.006	4308	1351409 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36710	111,08	111,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8342 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO	2151	42050	157,57	157,57
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8343 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42068	405,83	405,83
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8344 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	42076	250,00	250,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7510/1/1 - DOC. ORIG. 7510 DO CLIENTE: 1987 - MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	159	73920	2.825,00	2.825,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7533/1/1 - DOC. ORIG. 7533 DO CLIENTE: 1987 - MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	159	73938	1.107,40	1.107,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7625/1/1 - DOC. ORIG. 7625 DO CLIENTE: 1987 - MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	159	73946	1.039,28	1.039,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8125/1/1 - DOC. ORIG. 8125 DO CLIENTE: 2929 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	159	73954	1.420,00	1.420,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8224/1/1 - DOC. ORIG. 8224 DO CLIENTE: 969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	159	73962	220,00	220,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8229/1/1 - DOC. ORIG. 8229 DO CLIENTE: 109 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO	159	73970	235,00	235,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8243/1/1 - DOC. ORIG. 8243 DO CLIENTE: 2597 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA	159	73989	158,50	158,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8275/1/1 - DOC. ORIG. 8275 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	73997	223,56	223,56
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8303/1/1 - DOC. ORIG. 8303 DO CLIENTE: 2650 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC	159	74004	845,26	845,26
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1042/1/MN - DOC. ORIG. 275920067 DO FORN: 371 - A Z INFORMATICA	78	74012	720,00	720,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/7/MN - DOC. ORIG. 32084 DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	74020	2.180,00	2.180,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 749/4/MN - DOC. ORIG. VD 349202 1/10P DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	74039	39,26	39,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 913/2/MN - DOC. ORIG. 45273 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74047	19,78	19,78

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 960/2/UN - DOC. ORIG. 166182/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	74055	1.462,80	1.462,80
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 956/1/MN - DOC. ORIG. 181571 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	74063	7,71	7,71
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 956/1/MN - DOC. ORIG. 181571 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	74071	4.374,00	4.374,00
15/09/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8345 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	36728	52,54	52,54
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8347 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	36736	124,96	124,96
04.1.1.01.002	4243	15441 MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	1201	36744	3.800,00	3.800,00
04.1.1.01.006	4308	173665 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36752	49,93	49,93
04.1.1.01.006	4308	173666 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36760	73,59	73,59
04.1.1.01.006	4308	173667 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36770	67,01	67,01
04.1.1.01.002	4243	265392 QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	1201	36788	660,22	660,22
04.1.1.01.006	4308	559396 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	36796	386,34	386,34
04.1.1.01.006	4308	5691105 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	36809	59,17	59,17
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8346 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42084	52,54	52,54
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8348 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42092	124,96	124,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8349 MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	2151	42105	1.391,64	1.391,64
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8350 MUNICIPIO DE DOURADOS	2151	42113	7.950,00	7.950,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8351 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	2151	42121	374,58	374,58
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8352 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	2151	42130	4.389,42	4.389,42
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8353 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS	2151	42149	386,70	386,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8025/1/1 - DOC. ORIG. 8025 DO CLIENTE: 1659 - MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	159	74080	64,50	64,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8201/1/1 - DOC. ORIG. 8201 DO CLIENTE: 618 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	159	74098	140,55	140,55
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8211/1/1 - DOC. ORIG. 8211 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	74101	1.650,00	1.650,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8236/1/1 - DOC. ORIG. 8236 DO CLIENTE: 1248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	159	74110	790,00	790,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8281/1/1 - DOC. ORIG. 8281 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	74128	1.650,00	1.650,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8284/1/1 - DOC. ORIG. 8284 DO CLIENTE: 2552 - MUNICIPIO DE IGARAPE	159	74136	762,00	762,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1000/1/UN - DOC. ORIG. 20304/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	74144	2.028,60	2.028,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1004/1/MN - DOC. ORIG. 2308185787 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	74152	196,71	196,71
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1027/1/MN - DOC. ORIG. 5288218 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	74160	233,74	233,74
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1029/1/MN - DOC. ORIG. 120707 DO FORN: 130 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	78	74179	432,00	432,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1049/1/MN - DOC. ORIG. 10 DO FORN: 582 - RAFAEL LEVULIS 02351548060	78	74187	1.200,00	1.200,00
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/28/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 183 - BANCO DO BRASIL SA	78	74195	3.495,60	3.495,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/18/MN - DOC. ORIG. 3311 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	74209	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/9/MN - DOC. ORIG. 23082521323 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	74217	40,00	40,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/4/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	74225	208,59	208,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/4/MN - DOC. ORIG. VD 347836 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	74233	23,62	23,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 855/3/UN - DOC. ORIG. 110253/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	74241	1.151,23	1.151,23
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 857/3/UN - DOC. ORIG. 385370/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	74250	219,79	219,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 887/5/UN - DOC. ORIG. 118381/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	74268	1.229,00	1.229,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 905/3/UN - DOC. ORIG. 162266/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	74276	707,94	707,94
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 936/2/UN - DOC. ORIG. 389411/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	74284	611,31	611,31
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 994/1/UN - DOC. ORIG. 20610/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	74292	796,68	796,68
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (169)	51	74306	2.500,00	2.500,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA DE COBRANÇA. (225)	4740	74314	2,50	2,50
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (169)	4740	74322	2.500,00	2.500,00
18/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	19305 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	36817	520,80	520,80
04.1.1.01.006	4308	173721 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36825	70,41	70,41
04.1.1.01.006	4308	173724 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36833	85,10	85,10
04.1.1.01.006	4308	173726 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36841	69,61	69,61
04.1.1.01.006	4308	173727 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36850	87,33	87,33
04.1.1.01.006	4308	173728 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36869	58,93	58,93
04.1.1.01.006	4308	173729 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36877	61,01	61,01
04.1.1.01.006	4308	560104 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	36885	101,95	101,95
04.1.1.01.002	4243	658525 3M DO BRASIL LTDA	1201	36893	765,60	765,60
04.1.1.01.006	4308	5306652 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36906	76,85	76,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8354 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURI	2151	42157	252,24	252,24
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8355 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI	2151	42165	392,00	392,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8356 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	2151	42173	896,06	896,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8357 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42181	389,20	389,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8358 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42190	319,50	319,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8359 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	2151	42202	826,00	826,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8360 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42210	167,50	167,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8361 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42220	319,50	319,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8362 MUNICIPIO DE RODEIO	2151	42238	224,10	224,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8363 MUNICIPIO DE MALLET	2151	42246	2.300,00	2.300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8364 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	2151	42254	175,00	175,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8365 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	2151	42262	169,10	169,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8216/1/1 - DOC. ORIG. 8216 DO CLIENTE: 2228 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA	159	74330	2.315,00	2.315,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8324/1/1 - DOC. ORIG. 8324 DO CLIENTE: 3071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES	159	74349	290,00	290,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1012/1/MN - DOC. ORIG. 420314 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	74357	662,75	662,75
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1014/1/MN - DOC. ORIG. 13296087 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	74365	2.104,15	2.104,15
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 794/3/UN - DOC. ORIG. 100503/1 DO FORN: 19 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	74373	1.895,00	1.895,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 834/4/UN - DOC. ORIG. 382141/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	74381	722,33	722,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 869/2/UN - DOC. ORIG. 160794/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	74390	822,46	822,46
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 870/2/UN - DOC. ORIG. 160847/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	74403	600,00	600,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 881/3/UN - DOC. ORIG. 386392/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	74411	2.059,52	2.059,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 903/2/UN - DOC. ORIG. 585155/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	74420	180,76	180,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 920/2/MN - DOC. ORIG. 41541 1/10 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74438	28,60	28,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 921/2/MN - DOC. ORIG. 41278 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74446	79,22	79,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 922/2/MN - DOC. ORIG. 41464 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74454	16,54	16,54
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA DE BB ELIS PARA BB DENTAL. (217)	3883	74462	5.000,00	5.000,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/6/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	74470	592,64	592,64
19/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	113372 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	36914	101,20	101,20
04.1.1.01.006	4308	113373 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	36922	101,20	101,20
04.1.1.01.006	4308	113374 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	36930	85,64	85,64
04.1.1.01.006	4308	173824 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36940	67,66	67,66
04.1.1.01.006	4308	173825 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36958	81,33	81,33
04.1.1.01.006	4308	173826 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36966	57,88	57,88
04.1.1.01.006	4308	173827 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	36974	80,57	80,57
04.1.1.01.006	4308	292374 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	36982	322,39	322,39
04.1.1.01.006	4308	1353521 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	36990	305,85	305,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8366 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	2151	42270	59,09	59,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8367 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO	2151	42280	4.738,35	4.738,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8368 MUNICIPIO DE SAUDADES	2151	42298	3.603,55	3.603,55
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8369 MUNICIPIO DO PAULISTA	2151	42300	5.682,00	5.682,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8370 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA	2151	42319	471,73	471,73
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8371 MUNICIPIO DE FARTURA	2151	42327	8,48	8,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8372 MUNICIPIO DE IBIPORA	2151	42335	108,04	108,04
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8373 MUNICIPIO DE IBIPORA	2151	42343	207,60	207,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8374 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42351	260,23	260,23
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8375 PREFEITURA DE PENALVA	2151	42360	1.330,20	1.330,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8376 MUNICIPIO DE DOURADOS	2151	42379	840,00	840,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8203/1/1 - DOC. ORIG. 8203 DO CLIENTE: 2735 - MUNICIPIO DE IPAUSSU	159	74489	132,50	132,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8220/1/1 - DOC. ORIG. 8220 DO CLIENTE: 2539 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	74497	335,00	335,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8221/1/1 - DOC. ORIG. 8221 DO CLIENTE: 2344 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	159	74500	970,80	970,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8293/1/1 - DOC. ORIG. 8293 DO CLIENTE: 3064 - MUNICIPIO DE JANUARIA	159	74519	485,00	485,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8331/1/1 - DOC. ORIG. 8331 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	74527	189,50	189,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8339/1/1 - DOC. ORIG. 8339 DO CLIENTE: 1069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	159	74535	2.045,00	2.045,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1013/1/MN - DOC. ORIG. 66432 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74543	62,87	62,87
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1016/1/MN - DOC. ORIG. 66789 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74551	40,79	40,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1023/1/MN - DOC. ORIG. 2502910 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	74560	611,68	611,68
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/9/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	74578	25,65	25,65
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/4/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	74586	37,92	37,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 800/5/UN - DOC. ORIG. 24273/1 DO FORN: 489 - WHITENESS DO BRASIL FILIAL	78	74594	1.594,49	1.594,49
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 962/3/UN - DOC. ORIG. 22645/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	74608	4.735,74	4.735,74
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 989/1/UN - DOC. ORIG. 22815/1 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	74616	5.142,72	5.142,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 996/3/UN - DOC. ORIG. 21379/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	74624	4.891,20	4.891,20
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (177)	3883	74632	13.000,00	13.000,00
20/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	173955 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37005	77,87	77,87
04.1.1.01.006	4308	292544 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	37013	1.113,44	1.113,44
04.1.1.01.006	4308	560731 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	37021	106,00	106,00
04.1.1.01.006	4308	1285052 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37030	82,42	82,42
04.1.1.01.006	4308	1285060 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37049	49,28	49,28
04.1.1.01.006	4308	1285803 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37057	44,47	44,47
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8377 MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS	2151	42387	1.227,00	1.227,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8378 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2151	42395	150,00	150,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8204/1/1 - DOC. ORIG. 8204 DO CLIENTE: 2361 - MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO	159	74640	199,60	199,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8214/1/1 - DOC. ORIG. 8214 DO CLIENTE: 751 - MUNICIPIO DE COLIDER	159	74659	367,90	367,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8279/1/1 - DOC. ORIG. 8279 DO CLIENTE: 2409 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	159	74667	10.678,36	10.678,36
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8297/1/1 - DOC. ORIG. 8297 DO CLIENTE: 2409 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	159	74675	1.160,20	1.160,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8326/1/1 - DOC. ORIG. 8326 DO CLIENTE: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	159	74683	967,50	967,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1001/1/UN - DOC. ORIG. 17502/1 DO FORN: 98 - ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	78	74691	1.126,90	1.126,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/18/MN - DOC. ORIG. 07202326208659935 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	74705	6.769,19	6.769,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/7/MN - DOC. ORIG. 07162324946196408 DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	78	74713	1.492,69	1.492,69
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/7/MN - DOC. ORIG. 839677 DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	74721	224,00	224,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 802/5/UN - DOC. ORIG. 379088/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	74730	551,33	551,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 888/4/UN - DOC. ORIG. 164767/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	74748	431,76	431,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 995/1/UN - DOC. ORIG. 55316/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	74756	2.181,85	2.181,85
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (226)	4740	74764	3,50	3,50
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/25/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	74772	2.257,14	2.257,14
01.1.1.02.002	86	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. (175)	3883	74780	2.600,00	2.600,00
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL	51	87106	6.769,19	6.769,19
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87416	1.492,69	1.492,69
21/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	21535 INDUSTRIAS RAYMOUNDS LTDA	1201	37065	10.246,03	10.246,03
04.1.1.01.006	4308	174008 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37073	71,18	71,18
04.1.1.01.006	4308	174018 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37081	89,49	89,49
04.1.1.01.006	4308	174020 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37090	59,81	59,81
04.1.1.01.006	4308	174021 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37102	48,84	48,84
04.1.1.01.006	4308	1354778 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37110	715,30	715,30
04.1.1.01.006	4308	1354779 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37120	75,82	75,82
04.1.1.01.006	4308	1354780 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37138	136,69	136,69
04.1.1.01.006	4308	1354782 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37146	361,15	361,15
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8379 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	2151	42408	8.117,20	8.117,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8380 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	2151	42416	8.345,60	8.345,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8381 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	2151	42424	55,00	55,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8382 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	2151	42432	2.045,00	2.045,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8383 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	2151	42440	900,00	900,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8384 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	2151	42450	90,00	90,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DIVERGENTE PARA O MUNICIPIO DE VERDELANDIA AG. 0935-0 CONTA 55.008-6. (176)	78	74799	1.403,20	1.403,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8290/1/1 - DOC. ORIG. 8290 DO CLIENTE: 3059 - MUNICIPIO DE GUANHAES	159	74802	1.343,25	1.343,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8330/1/1 - DOC. ORIG. 8330 DO CLIENTE: 1594 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	159	74810	789,75	789,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1000/2/UN - DOC. ORIG. 20304/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	74829	2.028,60	2.028,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1022/1/MN - DOC. ORIG. 63912 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	74837	14,31	14,31
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 4049/12/MN - DOC. ORIG. 285757 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	74845	48,22	48,22
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/8/MN - DOC. ORIG. 895410 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	74853	21,65	21,65

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 851/4/UN - DOC. ORIG. 108718/1 DO FORN: 33 - QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	78	74861	1.046,50	1.046,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 993/1/UN - DOC. ORIG. 693/1 DO FORN: 86 - CAIBEM TRANSPORTES, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	78	74870	432,00	432,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA DE BB ELIS PARA BB DENTAL. (218)	3883	74888	2.600,00	2.600,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1021/1/MN - DOC. ORIG. CONSULTA MES 07 E 08 DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	74896	510,00	510,00
22/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	174066 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37154	48,55	48,55
04.1.1.01.006	4308	174067 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37162	61,76	61,76
04.1.1.01.006	4308	1287333 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37170	43,51	43,51
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8385 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	42468	807,95	807,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8386 MUNICIPIO DE PRATANIA	2151	42476	464,08	464,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8387 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	2151	42484	222,00	222,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8388 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS	2151	42492	980,00	980,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8268/1/1 - DOC. ORIG. 8268 DO CLIENTE: 2374 - MUNICIPIO DE MATOZINHOS	159	74900	21.500,00	21.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8353/1/1 - DOC. ORIG. 8353 DO CLIENTE: 1580 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS	159	74918	386,70	386,70
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1005/1/UN - DOC. ORIG. 55414/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	74926	1.689,72	1.689,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1025/1/MN - DOC. ORIG. 2309025365 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	74934	1.534,76	1.534,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1036/1/MN - DOC. ORIG. 5295496 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	74942	839,36	839,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 938/3/UN - DOC. ORIG. 126/1 DO FORN: 816 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	78	74950	2.212,50	2.212,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 997/1/UN - DOC. ORIG. 113407/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	74969	518,03	518,03
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - FERNANDO SOUZA. (181)	4740	74977	400,00	400,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - IARA DA SILVA BRAZ. (181)	4740	74985	63,11	63,11
24/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	668310 3M DO BRASIL LTDA	1201	37180	1.784,85	1.784,85
25/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	128909 DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	1201	37198	482,49	482,49
04.1.1.01.002	4243	128941 DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	1201	37200	160,83	160,83
04.1.1.01.002	4243	128944 DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	1201	37219	160,83	160,83
04.1.1.01.006	4308	174158 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37227	58,22	58,22
04.1.1.01.006	4308	174164 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37235	219,34	219,34
04.1.1.01.006	4308	1288271 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37243	43,52	43,52
04.1.1.01.006	4308	1356566 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37251	267,52	267,52
04.1.1.01.006	4308	1356567 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37260	86,20	86,20
04.1.1.01.006	4308	1356605 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37279	184,38	184,38
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8389 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONEGO MARINHO	2151	42505	1.700,00	1.700,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8390 MUNICIPIO DE CARNEIROS	2151	42513	369,70	369,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8391 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	42521	6.135,00	6.135,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8392 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS	2151	42530	245,40	245,40
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO. (219)	78	74993	60,50	60,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6354/1/1 - DOC. ORIG. 6354 DO CLIENTE: 2605 - MUNICIPIO DE ITAARA	51	75000	1.994,78	1.994,78
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7524/1/1 - DOC. ORIG. 7524 DO CLIENTE: 1919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS	159	75019	1.052,56	1.052,56
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8294/1/1 - DOC. ORIG. 8294 DO CLIENTE: 3009 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	75027	59.700,00	59.700,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8316/1/1 - DOC. ORIG. 8316 DO CLIENTE: 1392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	159	75035	345,36	345,36
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8317/1/1 - DOC. ORIG. 8317 DO CLIENTE: 827 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	159	75043	333,00	333,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8320/1/1 - DOC. ORIG. 8320 DO CLIENTE: 2890 - MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA	159	75051	3.500,00	3.500,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8340/1/1 - DOC. ORIG. 8340 DO CLIENTE: 3078 - PREFEITURA MUNICIAL DE CATUIPE	159	75060	2.545,00	2.545,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8377/1/1 - DOC. ORIG. 8377 DO CLIENTE: 784 - MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS	159	75078	1.227,00	1.227,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1003/1/UN - DOC. ORIG. 396547/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75086	692,28	692,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1011/1/UN - DOC. ORIG. 630282/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	75094	322,56	322,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1018/1/UN - DOC. ORIG. 630283/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	75108	255,26	255,26
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1020/1/UN - DOC. ORIG. 167221/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	75116	491,76	491,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1035/1/MN - DOC. ORIG. 2505942 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	75124	1.809,86	1.809,86
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 841/4/UN - DOC. ORIG. 383633/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75132	495,36	495,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 934/2/UN - DOC. ORIG. 23592/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	75140	1.005,43	1.005,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 939/3/UN - DOC. ORIG. 165980/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	75159	727,00	727,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 961/3/UN - DOC. ORIG. 166074/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	75167	4.317,60	4.317,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 986/2/UN - DOC. ORIG. 163479/3 DO FORN: 10 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	75175	577,86	577,86
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 989/2/UN - DOC. ORIG. 22815/1 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	75183	5.142,72	5.142,72
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (178)	78	75191	10.000,00	10.000,00
26/09/2023						
04.1.1.01.006	4308	174185 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37287	63,10	63,10
04.1.1.01.006	4308	174194 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37295	50,53	50,53
04.1.1.01.002	4243	405650 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	37308	2.226,92	2.226,92
04.1.1.01.006	4308	840203 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37316	383,09	383,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8393 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	2151	42549	2.805,00	2.805,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8394 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	2151	42557	499,00	499,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8313/1/1 - DOC. ORIG. 8313 DO CLIENTE: 1170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	159	75205	330,00	330,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8355/1/1 - DOC. ORIG. 8355 DO CLIENTE: 885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	159	75213	392,00	392,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1075/1/MN - DOC. ORIG. 129969768 DO FORN: 866 - PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A	78	75221	110,00	110,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (227)	4740	75230	821,45	821,45
04.2.3.03.001	4712	VLR SEGURO DE VIDA. (231)	86	75248	100,68	100,68
27/09/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8398 MUNICIPIO DE DOURADOS	159	37324	86,35	86,35
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8399 MUNICIPIO DE DOURADOS	159	37332	100,00	100,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8400 MUNICIPIO DE DOURADOS	159	37340	840,00	840,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8401 MUNICIPIO DE DOURADOS	159	37350	7.950,00	7.950,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8402 MUNICIPIO DE DOURADOS	159	37368	3.990,00	3.990,00
04.1.1.01.002	4243	23097 ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1201	37376	10.464,86	10.464,86
04.1.1.01.002	4243	169045 DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1201	37384	2.506,74	2.506,74
04.1.1.01.006	4308	174331 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37392	69,80	69,80
04.1.1.01.006	4308	1357701 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37405	155,10	155,10
04.1.1.01.006	4308	1357702 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37413	181,38	181,38
04.1.1.01.014	4960	1862557 ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	4952	37421	61,78	61,78
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8395 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	2151	42565	613,50	613,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8396 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	2151	42573	781,99	781,99
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8397 MUNICIPIO DE GUAIRA	4361	42581	3,08	3,08
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8403 PREFEITURA DE ITARARE	2151	42590	971,00	971,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	2151	42602	86,35	86,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8405 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	2151	42610	3.990,00	3.990,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8406 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	2151	42620	7.950,00	7.950,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7425/1/1 - DOC. ORIG. 7425 DO CLIENTE: 2860 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	159	75256	5.299,82	5.299,82
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8266/1/1 - DOC. ORIG. 8266 DO CLIENTE: 42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	159	75264	165,00	165,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8267/1/1 - DOC. ORIG. 8267 DO CLIENTE: 2480 - MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	159	75272	640,00	640,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8300/1/1 - DOC. ORIG. 8300 DO CLIENTE: 3068 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRA GRANDE	159	75280	7.375,44	7.375,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8312/1/1 - DOC. ORIG. 8312 DO CLIENTE: 726 - PREFEITURA DE ITARARE	159	75299	2.010,00	2.010,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8323/1/1 - DOC. ORIG. 8323 DO CLIENTE: 2922 - MUNICIPIO DE GUAIRA	159	75302	608,99	608,99
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8346/1/1 - DOC. ORIG. 8346 DO CLIENTE: 2802 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	75310	52,54	52,54
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8348/1/1 - DOC. ORIG. 8348 DO CLIENTE: 2802 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	75329	124,96	124,96
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1000/3/UN - DOC. ORIG. 20304/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	75337	2.028,60	2.028,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1007/1/UN - DOC. ORIG. 15212/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	75345	1.671,33	1.671,33
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1026/1/UN - DOC. ORIG. 23644/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	75353	767,23	767,23
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1028/1/UN - DOC. ORIG. 19151/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	75361	578,00	578,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1037/1/MN - DOC. ORIG. 2309065948 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	75370	379,55	379,55
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1057/1/MN - DOC. ORIG. 179102 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	75388	272,73	272,73
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1063/1/MN - DOC. ORIG. 5305351 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	75396	1.896,79	1.896,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 474/4/MN - DOC. ORIG. 3002691 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	75400	35,17	35,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 773/4/MN - DOC. ORIG. VD 26351 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	75418	34,34	34,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 810/5/UN - DOC. ORIG. 380663/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75426	1.305,10	1.305,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 935/2/UN - DOC. ORIG. 111505/MN DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	75434	1.041,70	1.041,70
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 960/3/UN - DOC. ORIG. 166182/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	75442	1.462,80	1.462,80
28/09/2023						
04.1.1.01.002	4243	1209 EMBALAGENS FLEXIVEIS DIADEMA S/A	1201	37430	1.502,23	1.502,23
04.1.1.01.002	4243	25586 PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP	1201	37449	530,50	530,50
04.1.1.01.006	4308	85094 CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37457	119,90	119,90
04.1.1.01.006	4308	115077 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	37465	79,52	79,52
04.1.1.01.006	4308	174361 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37473	59,06	59,06
04.1.1.01.006	4308	174362 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37481	87,12	87,12
04.1.1.01.006	4308	174407 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37490	123,06	123,06
04.1.1.01.006	4308	174409 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37502	72,23	72,23
04.1.1.01.006	4308	564789 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	37510	102,18	102,18
04.1.1.01.006	4308	1290380 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37520	52,88	52,88
04.1.1.01.006	4308	1290387 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37538	53,74	53,74
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8408 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	42638	51,63	51,63
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8409 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	42646	68,00	68,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8410 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	2151	42654	100,00	100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8411 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	2151	42662	840,00	840,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8412 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	42670	853,00	853,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8413 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	2151	42680	660,00	660,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8414 MUNICIPIO DE CASA BRANCA	2151	42698	108,00	108,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8415 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	2151	42700	420,00	420,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8416 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	42719	3.321,00	3.321,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8417 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	42727	1.083,50	1.083,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8418 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	42735	55,68	55,68
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8419 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	2151	42743	4.500,00	4.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8337/1/1 - DOC. ORIG. 8337 DO CLIENTE: 2785 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	75450	284,00	284,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8351/1/1 - DOC. ORIG. 8351 DO CLIENTE: 1594 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	159	75469	374,58	374,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/12/MN - DOC. ORIG. 13/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	75477	6.278,59	6.278,59
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA BB DENTAL PARA BB ELIS. (220)	78	75485	18.000,00	18.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA SICOOB DENTAL. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (179)	78	75493	25.000,00	25.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA SICOOB DENTAL. CONTA ORIGEM: 1 - BB DENTAL. (179)	51	75507	25.000,00	25.000,00
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87289	6.278,59	6.278,59
29/09/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8422 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI	159	37546	826,00	826,00
04.1.1.01.002	4243	19418 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	37554	1.150,00	1.150,00
04.1.1.01.002	4243	23689 GN INJECTA COM MAT MED CIR ODONT DESC LTDA	1201	37562	1.257,29	1.257,29
04.1.1.01.006	4308	174465 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37570	58,02	58,02
04.1.1.01.006	4308	174466 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37580	73,61	73,61
04.1.1.01.006	4308	1291233 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37598	49,74	49,74
04.1.1.01.006	4308	5330936 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37600	99,94	99,94
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8420 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	2151	42751	246,45	246,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8421 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	2151	42760	807,35	807,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8423 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	42779	826,00	826,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8424 MUNICIPIO DE SACRAMENTO	2151	42787	465,85	465,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8425 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	2151	42795	204,50	204,50
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PIX (AGRUPADAS). (221)	78	75515	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8299/1/1 - DOC. ORIG. 8299 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	75523	3.692,00	3.692,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERÊNCIA BB DENTAL PARA BB ELIS. (221)	78	75531	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (228)	4740	75540	10,00	10,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (228)	4740	75558	1.018,24	1.018,24
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 959/1/MN - DOC. ORIG. 181691 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	75566	27,36	27,36
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 959/1/MN - DOC. ORIG. 181691 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	75574	5.168,85	5.168,85
30/09/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 09/2023		4892	16.757,17	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 09/2023		4905	1.320,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 09/2023		4913		12,67
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 09/2023		4921	797,69	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 09/2023		4930	158,09	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 09/2023		4949		12,67
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 09/2023		4957		1.416,12
02.1.3.04.001	1384	SALÁRIO FAMÍLIA REF: 09/2023		4965	59,82	
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 09/2023		4973		16.319,66
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 09/2023		4981		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 09/2023		4990		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 09/2023	1392	5004	1.377,35	1.377,35
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. FUNCIONÁRIOS REF: 09/2023		5012		11,65
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8426 MUNICIPIO DE MATOZINHOS	159	37619	21.500,00	21.500,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8427 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	159	37627	10.678,36	10.678,36
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8428 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	37635	59.700,00	59.700,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86886	11.933,43	11.933,43

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total mês : 09/2023		1.194.969,07	1.194.969,07
02/10/2023						
04.1.1.01.006	4308	542565 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37643	47,99	47,99
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8429 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42808	430,32	430,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8430 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	2151	42816	1.041,20	1.041,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8431 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	42824	8.998,00	8.998,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8432 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TORITAMA	2151	42832	500,00	500,00
04.2.1.03.033	4235	9023 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45779	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8291/1/1 - DOC. ORIG. 8291 DO CLIENTE: 2751 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	75582	42,02	42,02
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8362/1/1 - DOC. ORIG. 8362 DO CLIENTE: 2047 - MUNICIPIO DE RODEIO	159	75590	224,10	224,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1019/1/UN - DOC. ORIG. 114053/2 DO FORN: 2(- DENTSCARE LTDA	78	75604	827,85	827,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1044/1/MN - DOC. ORIG. 76911 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	75612	14,22	14,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1045/1/MN - DOC. ORIG. 77658 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	75620	32,70	32,70
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1046/1/MN - DOC. ORIG. 77163 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	75639	134,99	134,99
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1050/1/MN - DOC. ORIG. 75616 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	75647	144,75	144,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1051/1/MN - DOC. ORIG. 421981 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	75655	128,46	128,46
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1068/1/MN - DOC. ORIG. 314 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	75663	55,00	55,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 775/4/MN - DOC. ORIG. VD 25934 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	75671	18,64	18,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 834/5/UN - DOC. ORIG. 382141/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75680	722,33	722,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 857/4/UN - DOC. ORIG. 385370/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75698	219,79	219,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 883/3/MN - DOC. ORIG. 39239 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	75701	44,17	44,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 896/3/MN - DOC. ORIG. 35294 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	75710	39,18	39,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 936/3/UN - DOC. ORIG. 389411/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75728	611,31	611,31
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (184)	3883	75736	5.000,00	5.000,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 953/1/MN - DOC. ORIG. 181551 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	75744	14,30	14,30
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 958/1/MN - DOC. ORIG. 181661 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	75752	13,91	13,91
04.2.3.02.001	3484	VLR DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS. (779)	4740	75760	64,80	64,80
04.2.3.02.001	3484	VLR JUROS PAGOS. (779)	4740	75779	7,90	7,90
04.2.3.02.001	3484	VLR JUROS PAGOS. (779)	4740	75787	71,17	71,17
04.2.3.02.001	3484	VLR JUROS PAGOS. (779)	4740	75795	289,09	289,09
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 953/1/MN - DOC. ORIG. 181551 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	75809	2.702,86	2.702,86
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 958/1/MN - DOC. ORIG. 181661 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	75817	2.630,10	2.630,10
03/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8433 MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	2151	42840	3.061,10	3.061,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8434 MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	2151	42850	914,45	914,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8064/1/1 - DOC. ORIG. 8064 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	75825	1.057,19	1.057,19
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8278/1/1 - DOC. ORIG. 8278 DO CLIENTE: 42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	159	75833	154,00	154,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8338/1/1 - DOC. ORIG. 8338 DO CLIENTE: 67 - MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ	159	75841	960,00	960,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8356/1/1 - DOC. ORIG. 8356 DO CLIENTE: 2454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	159	75850	896,06	896,06

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1053/1/MN - DOC. ORIG. 75364 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	75868	21,43	21,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1056/1/MN - DOC. ORIG. 2508350 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	75876	315,93	315,93
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1076/1/MN - DOC. ORIG. 32816 DO FORN: 845 - BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	78	75884	918,08	918,08
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 881/4/UN - DOC. ORIG. 386392/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	75892	2.059,52	2.059,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 989/3/UN - DOC. ORIG. 22815/1 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	75906	5.142,72	5.142,72
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (185)	3883	75914	3.500,00	3.500,00
04/10/2023						
04.1.1.01.006	4308	371655 B. TRANSPORTES LTDA	1201	37651	64,74	64,74
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8435 MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	2151	42868	270,00	270,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8436 MUNICIPIO DE COLIDER	2151	42876	3.350,00	3.350,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8437 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	2151	42884	67.440,00	67.440,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8438 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO VERDE DE MATO GROSSO	2151	42892	780,00	780,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8439 MUNICIPIO DE IRACEMINHA	2151	42905	599,00	599,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8440 MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	2151	42913	222,00	222,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7355/1/1 - DOC. ORIG. 7355 DO CLIENTE: 1719 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	75922	1.690,00	1.690,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7357/1/1 - DOC. ORIG. 7357 DO CLIENTE: 1719 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	75930	1.195,00	1.195,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7553/1/1 - DOC. ORIG. 7553 DO CLIENTE: 1719 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	75949	600,00	600,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8272/1/1 - DOC. ORIG. 8272 DO CLIENTE: 3016 - MUNICIPIO DE FRANCA	159	75957	30,00	30,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8280/1/1 - DOC. ORIG. 8280 DO CLIENTE: 1069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	159	75965	196,00	196,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8333/1/1 - DOC. ORIG. 8333 DO CLIENTE: 1925 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA	159	75973	1.809,88	1.809,88
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8392/1/1 - DOC. ORIG. 8392 DO CLIENTE: 3029 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS	159	75981	245,40	245,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1052/1/MN - DOC. ORIG. 13375989 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	75990	2.797,25	2.797,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1064/1/MN - DOC. ORIG. 73912 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	76007	51,01	51,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1071/1/MN - DOC. ORIG. 5315100 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	76015	1.594,81	1.594,81
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 995/2/UN - DOC. ORIG. 55316/1 DO FORN: 43 - MICHEL E. KLYMUS - EPP	78	76023	2.181,85	2.181,85
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (306)	4740	76031	307,69	307,69
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (307)	4740	76040	25,02	25,02
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (306)	4740	76058	24,50	24,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - GS1 BRASIL CÓDIGO DE BARRAS FIO DENTAL. (188)	4740	76066	1.609,00	1.609,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (306)	4839	76074	19.082,10	19.082,10
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (307)	4839	76082	3.299,60	3.299,60
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (306)	4740	76090	78,45	78,45
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (307)	4740	76104	13,02	13,02
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (186)	4740	76112	19.000,00	19.000,00
05/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8441 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	42921	171,30	171,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8442 MUNICIPIO DE CAIBI	2151	42930	55,86	55,86
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8443 MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA	2151	42949	927,00	927,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8444 MUNICIPIO DE BOTELHOS	2151	42957	11.400,00	11.400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8087/1/1 - DOC. ORIG. 8087 DO CLIENTE: 1467 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	159	76120	4.096,00	4.096,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8250/1/1 - DOC. ORIG. 8250 DO CLIENTE: 802 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	159	76139	2.682,91	2.682,91

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8306/1/1 - DOC. ORIG. 8306 DO CLIENTE: 3019 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	159	76147	39,30	39,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8314/1/1 - DOC. ORIG. 8314 DO CLIENTE: 802 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	159	76155	718,70	718,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8322/1/1 - DOC. ORIG. 8322 DO CLIENTE: 2893 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	159	76163	2.071,05	2.071,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8325/1/1 - DOC. ORIG. 8325 DO CLIENTE: 2514 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76171	252,12	252,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8363/1/1 - DOC. ORIG. 8363 DO CLIENTE: 1818 - MUNICIPIO DE MALLET	159	76180	2.300,00	2.300,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8382/1/1 - DOC. ORIG. 8382 DO CLIENTE: 2587 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	159	76198	2.045,00	2.045,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/6/MN - DOC. ORIG. 118417 DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	76201	1.629,75	1.629,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 888/5/UN - DOC. ORIG. 164767/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	76210	431,76	431,76
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (187)	78	76228	12.000,00	12.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (780)	4740	76236	3.689,14	3.689,14
06/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8445 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	42965	420,20	420,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8446 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	2151	42973	9.050,10	9.050,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8447 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO	2151	42981	514,06	514,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8448 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	2151	42990	150,00	150,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO. (213)	78	76244	6,10	6,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8328/1/1 - DOC. ORIG. 8328 DO CLIENTE: 2474 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76252	270,15	270,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8371/1/1 - DOC. ORIG. 8371 DO CLIENTE: 2689 - MUNICIPIO DE FARTURA	159	76260	8,48	8,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8391/1/1 - DOC. ORIG. 8391 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	76279	6.135,00	6.135,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8395/1/1 - DOC. ORIG. 8395 DO CLIENTE: 1280 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	159	76287	613,50	613,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8413/1/1 - DOC. ORIG. 8413 DO CLIENTE: 1006 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	159	76295	660,00	660,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1030/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO FOLHA DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	76309	13.734,49	13.734,49
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1033/1/UN - DOC. ORIG. 164493/3 DO FORN: 1(- MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	76317	854,75	854,75
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1034/1/MN - DOC. ORIG. 2309042754 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	76325	77,32	77,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1038/1/UN - DOC. ORIG. 15872/1 DO FORN: 66(- 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78	76333	1.674,90	1.674,90
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1040/1/MN - DOC. ORIG. 2309049502 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	76341	82,34	82,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1061/1/MN - DOC. ORIG. 2309116314 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	76350	219,05	219,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1062/1/MN - DOC. ORIG. 2309081990 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	76368	44,92	44,92
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/20/MN - DOC. ORIG. 09/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	76376	1.364,84	1.364,84
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/8/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 124 - FGTS	78	76384	12,54	12,54
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO. (773)	3883	76392	25.000,00	25.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (781)	4740	76406	996,00	996,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (781)	4740	76414	1.589,17	1.589,17
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86762	16.319,66	16.319,66
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87564	1.377,35	1.377,35
09/10/2023						
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 10/2023		5064		53,23
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 10/2023		5080	2,62	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 10/2023		5101	0,75	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 10/2023		5129		53,23
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 10/2023		5137	500,70	
04.2.1.01.001	2950	RESCISÃO AVISO PRÉVIO DESCONTADO REF: 10/2023		5145		1.669,00
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 10/2023		5153	973,58	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 10/2023		5161	329,73	

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 10/2023		5170	13,26	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 10/2023		5189	2,35	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 10/2023		5197	973,58	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 10/2023		5200	13,26	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 10/2023		5218	2,35	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 10/2023		5234		29,82
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 10/2023		5242		74,18
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 10/2023		5260		932,72
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 10/2023	1392	5307	110,94	110,94
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8449 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	43004	595,50	595,50
04.2.1.03.038	4987	8450 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	4979	43012	340,00	340,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8451 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	2151	43020	105,05	105,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8452 MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	2151	43030	3.852,30	3.852,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8454 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	2151	43048	184,05	184,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8242/1/1 - DOC. ORIG. 8242 DO CLIENTE: 1262 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	159	76422	171,80	171,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8292/1/1 - DOC. ORIG. 8292 DO CLIENTE: 1697 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76430	630,30	630,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8335/1/1 - DOC. ORIG. 8335 DO CLIENTE: 2918 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	159	76449	1.585,76	1.585,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8358/1/1 - DOC. ORIG. 8358 DO CLIENTE: 2540 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76457	319,50	319,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8364/1/1 - DOC. ORIG. 8364 DO CLIENTE: 753 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	159	76465	175,00	175,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8368/1/1 - DOC. ORIG. 8368 DO CLIENTE: 790 - MUNICIPIO DE SAUDADES	159	76473	3.603,55	3.603,55
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8394/1/1 - DOC. ORIG. 8394 DO CLIENTE: 1637 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	159	76481	499,00	499,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8425/1/1 - DOC. ORIG. 8425 DO CLIENTE: 984 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA	159	76490	204,50	204,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1003/2/UN - DOC. ORIG. 396547/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	76503	692,28	692,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1020/2/UN - DOC. ORIG. 167221/1 DO FORN: 2 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	76511	491,76	491,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1069/1/MN - DOC. ORIG. 422910 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	76520	594,29	594,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1107/1/MN - DOC. ORIG. 7650 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	76538	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1108/1/MN - DOC. ORIG. 237469855 DO FORN: 139 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	78	76546	25,00	25,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 841/5/UN - DOC. ORIG. 383633/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	76554	495,34	495,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 938/4/UN - DOC. ORIG. 126/1 DO FORN: 816 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	78	76562	2.212,50	2.212,50
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA. (774)	78	76570	17.000,00	17.000,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 954/1/MN - DOC. ORIG. 181541 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	76589	17,17	17,17
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 954/1/MN - DOC. ORIG. 181541 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	76597	3.244,87	3.244,87
10/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8455 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	2151	43056	42,00	42,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8456 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	2151	43064	2.190,00	2.190,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8457 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	2151	43072	204,00	204,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8458 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	2151	43080	126,00	126,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8459 MARCELE GRANDO MORELLO BRESSAN	2143	43090	253,90	253,90
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (214)	78	76600	173,00	173,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8308/1/1 - DOC. ORIG. 8308 DO CLIENTE: 2133 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	159	76619	440,85	440,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8318/1/1 - DOC. ORIG. 8318 DO CLIENTE: 3072 - SEST SENAT IMPERATRIZ	159	76627	1.025,00	1.025,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8319/1/1 - DOC. ORIG. 8319 DO CLIENTE: 3072 - SEST SENAT IMPERATRIZ	159	76635	122,70	122,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8384/1/1 - DOC. ORIG. 8384 DO CLIENTE: 1579 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	159	76643	90,00	90,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1043/1/UN - DOC. ORIG. 124194/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	76651	598,33	598,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1070/1/MN - DOC. ORIG. 2512228 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	76660	1.438,82	1.438,82
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1078/1/UN - DOC. ORIG. 51956/MN DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	76678	115,77	115,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/10/MN - DOC. ORIG. 9023 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	76686	1.252,00	1.252,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 390/9/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 501 - CARTAO DE CREDITO BB	78	76694	282,80	282,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/9/MN - DOC. ORIG. 310865927 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	76708	3.835,15	3.835,15
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 852/3/UN - DOC. ORIG. 123477/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	76716	237,91	237,91
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 902/3/MN - DOC. ORIG. 47059 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	76724	27,36	27,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 939/4/UN - DOC. ORIG. 165980/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	76732	727,00	727,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 989/4/UN - DOC. ORIG. 22815/1 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	76740	5.142,72	5.142,72
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA BB DENTAL. (183)	3883	76759	6.500,00	6.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL. (182)	51	76767	6.000,00	6.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8459/1/1 - DOC. ORIG. 8459 DO CLIENTE: 3150 - MARCELE GRANDO MORELLO BRESSAN	159	76775	253,90	253,90
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (182)	4740	76783	6.000,00	6.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DB CEST PJ. (745)	86	76791	69,00	69,00
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86665	932,72	932,72
11/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8460 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	2151	43101	24.000,00	24.000,00
04.2.1.03.038	4987	8461 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	4979	43110	173,40	173,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7045/1/1 - DOC. ORIG. 7045 DO CLIENTE: 2748 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	159	76805	1.307,23	1.307,23
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8225/1/1 - DOC. ORIG. 8225 DO CLIENTE: 3045 - MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO	159	76813	491,28	491,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8239/1/1 - DOC. ORIG. 8239 DO CLIENTE: 2925 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB	159	76821	1.343,16	1.343,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8249/1/1 - DOC. ORIG. 8249 DO CLIENTE: 2496 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGIBA	159	76830	180,40	180,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8285/1/1 - DOC. ORIG. 8285 DO CLIENTE: 1752 - MUNICIPIO DE GUATAMBU	159	76848	421,79	421,79
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8336/1/1 - DOC. ORIG. 8336 DO CLIENTE: 2478 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76856	21,30	21,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8343/1/1 - DOC. ORIG. 8343 DO CLIENTE: 1409 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76864	405,83	405,83
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8357/1/1 - DOC. ORIG. 8357 DO CLIENTE: 2372 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76872	389,20	389,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8361/1/1 - DOC. ORIG. 8361 DO CLIENTE: 2671 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	76880	319,50	319,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8378/1/1 - DOC. ORIG. 8378 DO CLIENTE: 109 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO	159	76899	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1041/1/UN - DOC. ORIG. 400584/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	76902	790,62	790,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1047/1/UN - DOC. ORIG. 49301/55 DO FORN: 4(- TDV DENTAL LTDA	78	76910	1.198,72	1.198,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1059/1/UN - DOC. ORIG. 398/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	76929	384,00	384,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 853/3/UN - DOC. ORIG. 123567/5 DO FORN: 26(- DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	76937	31,57	31,57
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 961/4/UN - DOC. ORIG. 166074/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	76945	4.317,60	4.317,60

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (190)	3883	76953	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. (189)	4740	76961	20,00	20,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB BB. (189)	3883	76970	16.000,00	16.000,00
12/10/2023						
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86452	1.174,80	1.174,80
13/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8462 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	2151	43129	251,40	251,40
04.2.1.03.038	4987	8463 PREFEITURA DE ITARARE	4979	43137	300,00	300,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8464 MUNICIPIO DE BORBOREMA	2151	43145	118,00	118,00
04.2.1.03.038	4987	8465 FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	4979	43153	20,00	20,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8466 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSITENCIA SOCIAL DE IOMERE	2151	43161	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8372/1/1 - DOC. ORIG. 8372 DO CLIENTE: 1789 - MUNICIPIO DE IBIPORA	159	76988	108,04	108,04
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1007/2/UN - DOC. ORIG. 15212/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	76996	1.671,33	1.671,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1054/1/UN - DOC. ORIG. 20878/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	77003	571,56	571,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1058/1/UN - DOC. ORIG. 169698/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	77011	310,57	310,57
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1065/1/UN - DOC. ORIG. 17380/1 DO FORN: 499 - NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP	78	77020	770,91	770,91
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1066/1/UN - DOC. ORIG. 265392/1 DO FORN: 3 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	77038	660,22	660,22
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1072/1/MN - DOC. ORIG. 2309165659 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	77046	219,68	219,68
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1084/1/MN - DOC. ORIG. 180546 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	77054	367,56	367,56
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1091/1/MN - DOC. ORIG. 5320541 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	77062	965,56	965,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1118/1/MN - DOC. ORIG. 2309094325 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	77070	60,85	60,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/8/MN - DOC. ORIG. 37899 DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	77089	1.830,00	1.830,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/5/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	77097	20,05	20,05
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 854/3/UN - DOC. ORIG. 123704/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	77100	62,83	62,83
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 951/1/MN - DOC. ORIG. 180871 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77119	14,45	14,45
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 952/1/MN - DOC. ORIG. 181411 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77127	14,19	14,19
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 955/1/MN - DOC. ORIG. 181521 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77135	11,95	11,95
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 957/1/MN - DOC. ORIG. 181611 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77143	13,95	13,95
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 951/1/MN - DOC. ORIG. 180871 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77151	4.096,00	4.096,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 952/1/MN - DOC. ORIG. 181411 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77160	4.023,00	4.023,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 955/1/MN - DOC. ORIG. 181521 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77178	3.388,50	3.388,50
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 957/1/MN - DOC. ORIG. 181611 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77186	3.956,00	3.956,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/13/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	77194	5.275,99	5.275,99
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSF DE SICOOB ELIS PARA CX DENTAL. (746)	51	77208	5.300,00	5.300,00
16/10/2023						

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8467 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	2151	43170	588,00	588,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8468 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2151	43189	13.930,00	13.930,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8469 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS	2151	43197	186,75	186,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8470 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	2151	43200	83,50	83,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8471 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	2151	43218	285,00	285,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8472 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	43226	240,00	240,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8473 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	43234	60,00	60,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8474 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	43242	1.540,46	1.540,46
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8475 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	2151	43250	1.227,00	1.227,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (775)	78	77216	114,53	114,53
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7868/1/1 - DOC. ORIG. 7868 DO CLIENTE: 2982 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	159	77224	1.300,00	1.300,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8105/1/1 - DOC. ORIG. 8105 DO CLIENTE: 1106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	159	77232	157,17	157,17
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8396/1/1 - DOC. ORIG. 8396 DO CLIENTE: 2133 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	159	77240	781,99	781,99
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1019/2/UN - DOC. ORIG. 114053/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	77259	827,85	827,85
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1049/2/MN - DOC. ORIG. 10 DO FORN: 582 - RAFAEL LEVULIS 02351548060	78	77267	1.200,00	1.200,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1060/1/UN - DOC. ORIG. 19305/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	77275	520,80	520,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1080/1/MN - DOC. ORIG. 423924 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	77283	102,18	102,18
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1112/1/UN - DOC. ORIG. 15441/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	77291	1.266,67	1.266,67
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/29/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 183 - BANCO DO BRASIL SA	78	77305	3.390,65	3.390,65
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/19/MN - DOC. ORIG. 3383 DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	77313	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/10/MN - DOC. ORIG. 23092909154 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	77321	40,00	40,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 749/5/MN - DOC. ORIG. VD 349202 1/10P DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	77330	39,26	39,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/5/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	77348	208,59	208,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/5/MN - DOC. ORIG. VD 347836 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	77356	23,62	23,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 857/5/UN - DOC. ORIG. 385370/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	77364	219,78	219,78
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 869/3/UN - DOC. ORIG. 160794/4 DO FORN: 12 - DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	78	77372	822,46	822,46
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 913/3/MN - DOC. ORIG. 45273 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	77380	19,78	19,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 920/3/MN - DOC. ORIG. 41541 1/10 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	77399	28,60	28,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 921/3/MN - DOC. ORIG. 41278 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	77402	79,22	79,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 922/3/MN - DOC. ORIG. 41464 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	77410	16,54	16,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 936/4/UN - DOC. ORIG. 389411/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	77429	611,31	611,31
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 960/4/UN - DOC. ORIG. 166182/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	77437	1.462,80	1.462,80
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA BB DENTAL. (236)	3883	77445	7.000,00	7.000,00
17/10/2023						
04.1.1.01.006	4308	4723001 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37660	53,87	53,87
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8476 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	43260	8.880,00	8.880,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8477 MILA ZUFFO LANG	2143	43278	89,50	89,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8478 MUNICIPIO DE ICARA	2151	43286	163,80	163,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 3275/1/1 - DOC. ORIG. 3275 DO CLIENTE: 1719 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	77453	510,40	510,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8342/1/1 - DOC. ORIG. 8342 DO CLIENTE: 438 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO	159	77461	157,57	157,57

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8374/1/1 - DOC. ORIG. 8374 DO CLIENTE: 2871 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	77470	260,23	260,23
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1043/2/UN - DOC. ORIG. 124194/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	77488	598,33	598,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1048/1/UN - DOC. ORIG. 22987/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	77496	1.896,51	1.896,51
01.1.1.02.002	86	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES. (747)	4839	77500	85.000,00	85.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA	3883	86312	1.300,00	1.300,00
18/10/2023						
04.2.1.03.015	3239	2018892 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	37679	78,05	78,05
04.1.1.01.006	4308	5363384 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37687	85,89	85,89
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (776)	78	77518	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7345/1/1 - DOC. ORIG. 7345 DO CLIENTE: 2240 - MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	159	77526	365,00	365,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8298/1/1 - DOC. ORIG. 8298 DO CLIENTE: 3067 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	159	77534	11.244,00	11.244,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8366/1/1 - DOC. ORIG. 8366 DO CLIENTE: 1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	159	77542	59,09	59,09
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8441/1/1 - DOC. ORIG. 8441 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	77550	171,30	171,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1067/1/UN - DOC. ORIG. 658525/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	77569	255,26	255,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1082/1/MN - DOC. ORIG. 13451727 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	77577	2.408,11	2.408,11
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1130/1/MN - DOC. ORIG. 276282048 DO FORN: 664 - LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO LTDA	78	77585	8,02	8,02
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 794/4/UN - DOC. ORIG. 100503/1 DO FORN: 19 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	77593	1.895,00	1.895,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 881/5/UN - DOC. ORIG. 386392/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	77607	2.059,51	2.059,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 903/3/UN - DOC. ORIG. 585155/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	77615	180,76	180,76
01.1.1.02.001	78	VLR SUPRIMENTO. (776)	3883	77623	1.000,00	1.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8477/1/1 - DOC. ORIG. 8477 DO CLIENTE: 65 - MILA ZUFFO LANG	159	77631	89,50	89,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (748)	86	77640	3.692,80	3.692,80
19/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8479 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	2151	43294	490,00	490,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8480 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	2151	43307	2.700,00	2.700,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8481 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	43315	1.275,00	1.275,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8482 PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	4361	43323	72,40	72,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8483 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OSORIO	2151	43331	2.580,00	2.580,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8484 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	2151	43340	1.689,54	1.689,54
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 5008/1/1 - DOC. ORIG. 5008 DO CLIENTE: 220 - ESCOLA TÉCNICA DE SAUDE DO SUS	51	77658	1.322,40	1.322,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 5610/1/1 - DOC. ORIG. 5610 DO CLIENTE: 220 - ESCOLA TÉCNICA DE SAUDE DO SUS	51	77666	553,32	553,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8146/1/1 - DOC. ORIG. 8146 DO CLIENTE: 3036 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURI	159	77674	165,48	165,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8354/1/1 - DOC. ORIG. 8354 DO CLIENTE: 3036 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURI	159	77682	252,24	252,24
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1016/2/MN - DOC. ORIG. 66789 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	77690	40,79	40,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1115/1/MN - DOC. ORIG. 5331866 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	77704	123,92	123,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1116/1/MN - DOC. ORIG. 5331944 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	77712	1.100,09	1.100,09
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/10/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	77720	25,65	25,65
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/5/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	77739	37,92	37,92

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR APLICAÇÃO. (749)	86	77747	80.000,00	80.000,00
20/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8485 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	43359	163,80	163,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8486 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	2151	43367	2.507,00	2.507,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8487 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	2151	43375	315,00	315,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8488 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	2151	43383	176,40	176,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8489 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	2151	43391	590,00	590,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8490 MUNICIPIO HORIZONTINA	2151	43404	386,59	386,59
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8492 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	2151	43412	63,00	63,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8493 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	2151	43420	1.010,45	1.010,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8494 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	2151	43430	1.088,48	1.088,48
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8495 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	2151	43448	153,00	153,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6706/1/1 - DOC. ORIG. 6706 DO CLIENTE: 2626 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	159	77755	900,00	900,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8167/1/1 - DOC. ORIG. 8167 DO CLIENTE: 646 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ	159	77763	267,80	267,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8332/1/1 - DOC. ORIG. 8332 DO CLIENTE: 2916 - MUNICIPIO DE VERDELANDIA	159	77771	259,68	259,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8365/1/1 - DOC. ORIG. 8365 DO CLIENTE: 2229 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	159	77780	169,10	169,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8386/1/1 - DOC. ORIG. 8386 DO CLIENTE: 3077 - MUNICIPIO DE PRATANIA	159	77798	464,08	464,08
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8458/1/1 - DOC. ORIG. 8458 DO CLIENTE: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSQUE	159	77801	126,00	126,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1079/1/MN - DOC. ORIG. 387 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	77810	1.071,00	1.071,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1085/1/MN - DOC. ORIG. 2310014888 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	77828	199,88	199,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1095/1/MN - DOC. ORIG. 2309178161 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	77836	383,09	383,09
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/8/MN - DOC. ORIG. 07162328556741366 DC FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	78	77844	1.501,50	1.501,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/8/MN - DOC. ORIG. 846032 DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	77852	224,00	224,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA. (777)	78	77860	5.000,00	5.000,00
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 948/1/MN - DOC. ORIG. 179791 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77879	23,83	23,83
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 949/1/MN - DOC. ORIG. 179911 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77887	21,89	21,89
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 950/1/MN - DOC. ORIG. 180701 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77895	17,45	17,45
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/7/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	77909	592,64	592,64
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 948/1/MN - DOC. ORIG. 179791 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77917	4.503,09	4.503,09
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 949/1/MN - DOC. ORIG. 179911 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77925	4.134,59	4.134,59
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 950/1/MN - DOC. ORIG. 180701 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	77933	3.299,60	3.299,60
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - BB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (292)	3883	77941	12.500,00	12.500,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/26/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	77950	2.280,06	2.280,06
01.1.1.02.002	86	VLR RESG AUTOM. (750)	51	77968	436,36	436,36

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87424	1.501,50	1.501,50
23/10/2023						
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8496 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	2151	43456	3.897,80	3.897,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8497 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2151	43464	127,20	127,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8498 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	2151	43472	204,50	204,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8499 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	2151	43480	204,50	204,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	2151	43490	427,50	427,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8501 MUNICIPIO DE TURUCU	2151	43501	291,00	291,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8502 PMFG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	43510	166,36	166,36
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8503 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREVISO	2151	43529	150,72	150,72
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8504 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	2151	43537	196,10	196,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8505 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	2151	43545	137,58	137,58
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8506 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	2151	43553	275,00	275,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	2151	43561	154,60	154,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8508 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	43570	374,30	374,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8509 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	43589	220,59	220,59
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7639/1/1 - DOC. ORIG. 7639 DO CLIENTE: 2886 - FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO D	159	77976	283,94	283,94
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7966/1/1 - DOC. ORIG. 7966 DO CLIENTE: 628 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR	159	77984	17.002,13	17.002,13
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8310/1/1 - DOC. ORIG. 8310 DO CLIENTE: 3069 - PREFEITURA PAI PEDRO	159	77992	1.590,00	1.590,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8315/1/1 - DOC. ORIG. 8315 DO CLIENTE: 1998 - MUNICIPIO DE JAGUAPITA	159	78000	357,50	357,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8360/1/1 - DOC. ORIG. 8360 DO CLIENTE: 2365 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	78018	167,50	167,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8444/1/1 - DOC. ORIG. 8444 DO CLIENTE: 1522 - MUNICIPIO DE BOTELHOS	159	78026	11.400,00	11.400,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1011/2/UN - DOC. ORIG. 630282/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	78034	322,47	322,47
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1018/2/UN - DOC. ORIG. 630283/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	78042	255,17	255,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1077/1/MN - DOC. ORIG. 32109 DO FORN: 845 - BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	78	78050	143,56	143,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1100/1/MN - DOC. ORIG. 425268 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	78069	374,10	374,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/9/MN - DOC. ORIG. 905131 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	78077	112,98	112,98
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (293)	78	78085	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (782)	4740	78093	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1096/1/MN - DOC. ORIG. 09/2023 DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	78107	85,00	85,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - CAIXA DENTAL PARA SICOOB DENTAL. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONOMICA DENTAL. (294)	51	78115	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESG AUTOM. (294)	51	78123	5.100,68	5.100,68
01.1.1.01.001	51	VLR VIDA PREVI. (294)	86	78131	100,68	100,68
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - CAIXA DENTAL PARA SICOOB DENTAL. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL. (294)	86	78140	5.000,00	5.000,00
24/10/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8513 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	37695	714,38	714,38
04.1.1.01.006	4308	175776 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37708	116,42	116,42
04.1.1.01.006	4308	175834 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37716	67,88	67,88
04.1.1.01.006	4308	175835 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37724	60,81	60,81
04.1.1.01.006	4308	175836 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37732	68,82	68,82
04.1.1.01.006	4308	2471718 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37740	137,70	137,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8510 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO	2151	43597	180,00	180,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8511 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	43600	409,50	409,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8512 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2151	43618	583,09	583,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8514 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	43626	714,38	714,38
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8515 KAUANA CRYSTINA CAZZUNI	2151	43634	204,00	204,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8516 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	43642	2.360,57	2.360,57
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8517 MUNICIPIO DE CASTRO	2151	43650	4.399,04	4.399,04
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8518 MUNICIPIO DE CASTRO	2151	43660	1.000,00	1.000,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8519 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	2151	43678	129,70	129,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8520 HOSPITAL METROPOLITANO DR CELIO DE CASTRO	2151	43686	216,00	216,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8430/1/1 - DOC. ORIG. 8430 DO CLIENTE: 2874 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	159	78158	1.041,20	1.041,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8471/1/1 - DOC. ORIG. 8471 DO CLIENTE: 563 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	159	78166	285,00	285,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1003/3/UN - DOC. ORIG. 396547/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	78174	692,28	692,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1020/3/UN - DOC. ORIG. 167221/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	78182	491,76	491,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1043/3/UN - DOC. ORIG. 124194/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	78190	598,34	598,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1048/2/UN - DOC. ORIG. 22987/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	78204	1.896,51	1.896,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1074/1/UN - DOC. ORIG. 668310/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	78212	667,69	667,69
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1110/1/MN - DOC. ORIG. 2518429 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	78220	3.546,94	3.546,94
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (295)	78	78239	11.000,00	11.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (783)	4740	78247	821,45	821,45
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 1101/1/MN - DOC. ORIG. 183821 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	78255	3,61	3,61
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 1101/1/MN - DOC. ORIG. 183821 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	78263	2.045,00	2.045,00
25/10/2023						
04.1.1.01.006	4308	175868 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37750	82,63	82,63
04.1.1.01.006	4308	175869 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37768	81,84	81,84
04.1.1.01.006	4308	175873 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37776	61,16	61,16
04.1.1.01.006	4308	1370526 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37784	130,08	130,08
04.1.1.01.006	4308	1370527 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37792	222,63	222,63
04.1.1.01.006	4308	1370528 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37805	65,73	65,73
04.1.1.01.006	4308	1370529 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37813	53,17	53,17
04.1.1.01.006	4308	1370530 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37821	86,75	86,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8521 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	2151	43694	413,90	413,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8522 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	2151	43707	135,00	135,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8523 MUNICIPIO DE CANELA	2151	43715	833,54	833,54
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8524 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR	2151	43723	854,81	854,81
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8526 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	2151	43731	619,96	619,96
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8527 MUNICIPIO DE IMBUIA	2151	43740	90,00	90,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8238/1/1 - DOC. ORIG. 8238 DO CLIENTE: 436 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	159	78271	287,00	287,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8304/1/1 - DOC. ORIG. 8304 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	78280	6.289,60	6.289,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8352/1/1 - DOC. ORIG. 8352 DO CLIENTE: 25 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	159	78298	4.389,42	4.389,42
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8393/1/1 - DOC. ORIG. 8393 DO CLIENTE: 25 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	159	78301	2.805,00	2.805,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8416/1/1 - DOC. ORIG. 8416 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	78310	3.321,00	3.321,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8417/1/1 - DOC. ORIG. 8417 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	78328	1.083,50	1.083,50

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8418/1/1 - DOC. ORIG. 8418 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	78336	55,68	55,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8420/1/1 - DOC. ORIG. 8420 DO CLIENTE: 2354 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	159	78344	246,45	246,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8421/1/1 - DOC. ORIG. 8421 DO CLIENTE: 2354 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	159	78352	807,35	807,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8448/1/1 - DOC. ORIG. 8448 DO CLIENTE: 25 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	159	78360	150,00	150,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8456/1/1 - DOC. ORIG. 8456 DO CLIENTE: 25 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	159	78379	2.190,00	2.190,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8469/1/1 - DOC. ORIG. 8469 DO CLIENTE: 1013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS	159	78387	186,75	186,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8470/1/1 - DOC. ORIG. 8470 DO CLIENTE: 450 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL	159	78395	83,50	83,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8473/1/1 - DOC. ORIG. 8473 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	78409	60,00	60,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1088/1/UN - DOC. ORIG. 128944/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	78417	53,61	53,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1090/1/UN - DOC. ORIG. 128941/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	78425	53,61	53,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1098/1/UN - DOC. ORIG. 128909/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	78433	160,83	160,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 939/5/UN - DOC. ORIG. 165980/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	78441	727,00	727,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (784)	4740	78450	435,77	435,77
26/10/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 6789 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	159	37830	1.020,00	1.020,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8532 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANEJA	159	37849	1.149,70	1.149,70
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8534 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	37857	301,60	301,60
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8535 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	159	37865	162,80	162,80
04.1.1.01.006	4308	175953 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37873	52,89	52,89
04.1.1.01.006	4308	175954 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37881	74,66	74,66
04.1.1.01.006	4308	2474651 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37890	112,04	112,04
04.1.1.01.006	4308	5380371 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37902	85,89	85,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8528 FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	2151	43759	163,80	163,80
04.2.1.03.038	4987	8529 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	4979	43767	279,51	279,51
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8530 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	43775	990,00	990,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8533 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANEJA	2151	43783	1.149,65	1.149,65
04.2.1.03.038	4987	8536 MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	4979	43791	42,00	42,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8537 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2151	43804	301,60	301,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8538 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2151	43812	162,80	162,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 4962/1/1 - DOC. ORIG. 4962 DO CLIENTE: 2293 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FORMOSA	51	78468	332,60	332,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 4968/1/1 - DOC. ORIG. 4968 DO CLIENTE: 2294 - MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	51	78476	198,48	198,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8429/1/1 - DOC. ORIG. 8429 DO CLIENTE: 1967 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	78484	430,32	430,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8452/1/1 - DOC. ORIG. 8452 DO CLIENTE: 346 - MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES	159	78492	3.852,30	3.852,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8478/1/1 - DOC. ORIG. 8478 DO CLIENTE: 1954 - MUNICIPIO DE ICARA	159	78506	163,80	163,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1041/2/UN - DOC. ORIG. 400584/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	78514	790,62	790,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1081/1/UN - DOC. ORIG. 405650/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	78522	445,38	445,38
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1092/1/UN - DOC. ORIG. 25586/1 DO FORN: 102 - PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	78530	530,50	530,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1117/1/UN - DOC. ORIG. 21535/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	78549	2.561,51	2.561,51

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1126/1/MN - DOC. ORIG. 881402 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	78557	64,74	64,74
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1135/1/MN - DOC. ORIG. 5342456 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	78565	2.385,72	2.385,72
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 934/3/UN - DOC. ORIG. 23592/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	78573	1.005,44	1.005,44
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 961/5/UN - DOC. ORIG. 166074/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	78581	4.317,60	4.317,60
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA SICOOB DENTAL. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL. (296)	78	78590	5.000,00	5.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (785)	4740	78603	3,50	3,50
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES. (785)	4839	78611	443,99	443,99
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA SICOOB DENTAL. CONTA ORIGEM: 1 - BB DENTAL. (296)	51	78620	5.000,00	5.000,00
27/10/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8540 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	37910	963,21	963,21
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8542 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZETA	159	37920	325,60	325,60
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8543 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZETA	159	37938	545,63	545,63
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8545 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	159	37946	415,30	415,30
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8548 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIROPOLIS	159	37954	419,60	419,60
04.1.1.01.006	4308	170860 Movvi Logistica LTDA	1201	37962	79,01	79,01
04.1.1.01.006	4308	176054 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37970	64,68	64,68
04.1.1.01.006	4308	176081 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	37980	72,13	72,13
04.1.1.01.006	4308	1371796 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	37998	85,91	85,91
04.1.1.01.006	4308	1371797 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38001	93,25	93,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8539 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPIGAO ALTO DO IGUACU	2151	43820	2.088,76	2.088,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8541 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	43830	963,21	963,21
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8544 MUNICIPIO DE CAMACARI	2151	43848	27.585,00	27.585,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8546 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	2151	43856	415,30	415,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8547 MUNICIPIO DE SERITINGA	2151	43864	338,50	338,50
04.2.1.03.038	4987	8549 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	4979	43872	21,37	21,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8550 MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO	2151	43880	367,20	367,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8551 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	2151	43890	3.305,00	3.305,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (778)	78	78638	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8514/1/1 - DOC. ORIG. 8514 DO CLIENTE: 2624 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	78646	714,38	714,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1007/3/UN - DOC. ORIG. 15212/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	78654	1.671,34	1.671,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1086/1/UN - DOC. ORIG. 19418/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	78662	1.150,00	1.150,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1114/1/MN - DOC. ORIG. 2310065147 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	78670	186,67	186,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1125/1/MN - DOC. ORIG. 181795 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	78689	43,37	43,37
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1136/1/UN - DOC. ORIG. 169045/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	78697	835,58	835,58
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 1102/1/MN - DOC. ORIG. 183931 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	78700	4,95	4,95
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 1102/1/MN - DOC. ORIG. 183931 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	78719	2.805,00	2.805,00
30/10/2023						
04.1.1.01.006	4308	176117 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38010	59,69	59,69
04.1.1.01.006	4308	176118 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38029	148,98	148,98
04.1.1.01.006	4308	1310881 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	38037	55,57	55,57
04.1.1.01.006	4308	1311438 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	38045	1.741,93	1.741,93
04.1.1.01.006	4308	1372959 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38053	71,34	71,34

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	1372961 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38061	71,65	71,65
04.1.1.01.006	4308	1372962 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38070	86,73	86,73
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8552 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO	2151	43901	4.081,00	4.081,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8553 PREFEITURA DE BONITO	2151	43910	1.330,00	1.330,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8554 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI	2151	43929	550,00	550,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8555 MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL	2151	43937	2.336,80	2.336,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 4381/1/1 - DOC. ORIG. 4381 DO CLIENTE: 2133 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	159	78727	1.950,00	1.950,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8305/1/1 - DOC. ORIG. 8305 DO CLIENTE: 1009 - MUNICÍPIO ZORTEA	159	78735	155,57	155,57
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8412/1/1 - DOC. ORIG. 8412 DO CLIENTE: 2970 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	159	78743	853,00	853,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8414/1/1 - DOC. ORIG. 8414 DO CLIENTE: 2040 - MUNICIPIO DE CASA BRANCA	159	78751	108,00	108,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8466/1/1 - DOC. ORIG. 8466 DO CLIENTE: 3162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSITENCIA SOCIAL DE IOMERE	159	78760	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8479/1/1 - DOC. ORIG. 8479 DO CLIENTE: 873 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	159	78778	490,00	490,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8539/1/1 - DOC. ORIG. 8539 DO CLIENTE: 3180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPIGAO ALTO DO IGUACU	159	78786	2.088,76	2.088,76
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8546/1/1 - DOC. ORIG. 8546 DO CLIENTE: 2714 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	159	78794	415,30	415,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1019/3/UN - DOC. ORIG. 114053/2 DO FORN: 2(- DENTSCARE LTDA	78	78808	828,11	828,11
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1026/2/UN - DOC. ORIG. 23644/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	78816	593,60	593,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1087/1/UN - DOC. ORIG. 1209/11 DO FORN: 869 - EMBALAGENS FLEXIVEIS DIADEMA S/A	78	78824	1.502,23	1.502,23
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1109/1/UN - DOC. ORIG. 23689/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	78832	628,65	628,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1112/2/UN - DOC. ORIG. 15441/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	78840	1.266,67	1.266,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1119/1/MN - DOC. ORIG. 83118 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	78859	2.105,15	2.105,15
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1121/1/MN - DOC. ORIG. 426095 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	78867	1.644,38	1.644,38
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 474/5/MN - DOC. ORIG. 3002691 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	78875	35,17	35,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 773/5/MN - DOC. ORIG. VD 26351 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	78883	34,34	34,34
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 775/5/MN - DOC. ORIG. VD 25934 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	78891	18,64	18,64
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 936/5/UN - DOC. ORIG. 389411/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	78905	611,30	611,30
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 960/5/UN - DOC. ORIG. 166182/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	78913	1.462,80	1.462,80
31/10/2023						
04.2.1.01.001	2950	DIFERENÇA CONVENÇÃO COLETIVA REF: 10/2023		5020	108,30	
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 10/2023		5030	15.700,14	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 10/2023		5048	1.320,00	
04.2.1.01.001	2950	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS HORAS REF: 10/2023		5056		2,05
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 10/2023		5072	845,69	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 10/2023		5090	202,97	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. FALTAS HORAS REF: 10/2023		5110		2,05
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 10/2023		5226		1.356,03
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 10/2023		5250		15.480,25
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 10/2023		5278		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 10/2023		5286		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 10/2023	1392	5294	1.304,08	1.304,08
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. FUNCIONÁRIOS REF: 10/2023		5315		16,72
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8558 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	159	38089	9.050,10	9.050,10

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8561 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	159	38097	32.674,26	32.674,26
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8562 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBO	159	38100	15.860,00	15.860,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8563 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS	159	38118	16.360,00	16.360,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8564 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	159	38126	17.002,13	17.002,13
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8565 MUNICIPIO DE BIRIGUI	159	38134	20.805,97	20.805,97
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8566 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	159	38142	16.360,00	16.360,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8567 MUNICIPIO DE CUNHA PORA	159	38150	22.864,50	22.864,50
04.1.1.01.006	4308	171694 Movvi Logistica LTDA	1201	38160	79,82	79,82
04.1.1.01.006	4308	176229 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38178	84,25	84,25
04.1.1.01.006	4308	176232 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38186	58,63	58,63
04.1.1.01.006	4308	176238 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38194	99,24	99,24
04.1.1.01.006	4308	5389757 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38207	97,15	97,15
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8556 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE	2151	43945	2.640,00	2.640,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8557 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	2151	43953	330,00	330,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8559 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	2151	43961	9.050,10	9.050,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8560 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	2151	43970	112,40	112,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8296/1/1 - DOC. ORIG. 8296 DO CLIENTE: 1955 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	159	78921	1.437,90	1.437,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8403/1/1 - DOC. ORIG. 8403 DO CLIENTE: 726 - PREFEITURA DE ITARARE	159	78930	971,00	971,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8439/1/1 - DOC. ORIG. 8439 DO CLIENTE: 64 - MUNICIPIO DE IRACEMINHA	159	78948	599,00	599,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8483/1/1 - DOC. ORIG. 8483 DO CLIENTE: 2072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OSORIO	159	78956	2.580,00	2.580,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8498/1/1 - DOC. ORIG. 8498 DO CLIENTE: 1280 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA	159	78964	204,50	204,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1048/3/UN - DOC. ORIG. 22987/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	78972	1.896,51	1.896,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1111/1/UN - DOC. ORIG. 557/1 DO FORN: 872 - MILLENNIUM IND. E COM. DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICICO LTDA	78	78980	883,80	883,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1145/1/MN - DOC. ORIG. 333 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	78999	45,00	45,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/13/MN - DOC. ORIG. 14/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	79006	6.335,25	6.335,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 883/4/MN - DOC. ORIG. 39239 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	79014	44,17	44,17
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (786)	4740	79022	16,00	16,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (786)	4740	79030	1.047,33	1.047,33
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86894	9.973,48	9.973,48
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87114	11.933,43	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		87122	354,42	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87130		12.287,85
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87297	6.335,25	6.335,25
			Total mês : 10/2023		**1.236.737,76**	**1.236.737,76**
01/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8572 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	38215	710,00	710,00
04.1.1.01.006	4308	176290 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38223	107,31	107,31
04.1.1.01.006	4308	176292 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38231	80,26	80,26
04.1.1.01.006	4308	176293 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38240	95,68	95,68
04.1.1.01.006	4308	176294 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38259	49,25	49,25
04.1.1.01.006	4308	176295 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38267	54,96	54,96
04.1.1.01.006	4308	1374196 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38275	112,67	112,67
04.1.1.01.006	4308	1374198 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38283	112,86	112,86
04.1.1.01.006	4308	1374199 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38291	277,80	277,80
04.1.1.01.006	4308	2482760 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38304	74,05	74,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8568 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	43989	273,30	273,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8569 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	43997	4.202,00	4.202,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8570 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44000	315,15	315,15

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8571 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44010	107,58	107,58
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8573 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44028	710,00	710,00
04.2.1.03.038	4987	8574 MUNICIPIO DE IBIPORA	4979	44036	79,00	79,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8575 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	44044	236,00	236,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8576 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	44052	1.420,00	1.420,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8577 MUNICIPIO DE GUARATUBA	2151	44060	2.421,12	2.421,12
04.2.1.03.033	4235	9110 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45787	1.252,00	1.252,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8370/1/1 - DOC. ORIG. 8370 DO CLIENTE: 3086 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA	159	79049	471,73	471,73
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8408/1/1 - DOC. ORIG. 8408 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	79057	51,63	51,63
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8409/1/1 - DOC. ORIG. 8409 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	79065	68,00	68,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8415/1/1 - DOC. ORIG. 8415 DO CLIENTE: 1170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	159	79073	420,00	420,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8423/1/1 - DOC. ORIG. 8423 DO CLIENTE: 2528 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	79081	826,00	826,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8431/1/1 - DOC. ORIG. 8431 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	79090	8.998,00	8.998,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8435/1/1 - DOC. ORIG. 8435 DO CLIENTE: 3010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA-SP	159	79103	270,00	270,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8449/1/1 - DOC. ORIG. 8449 DO CLIENTE: 2733 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	79111	595,50	595,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8485/1/1 - DOC. ORIG. 8485 DO CLIENTE: 3170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	159	79120	163,80	163,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8500/1/1 - DOC. ORIG. 8500 DO CLIENTE: 609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRAIBURGO	159	79138	427,50	427,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1144/1/MN - DOC. ORIG. 5348071 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	79146	1.839,49	1.839,49
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA BB ELIS. (369)	78	79154	21.000,00	21.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (346)	51	79162	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (346)	51	79170	5.000,00	5.000,00
04.2.3.02.001	3484	VLR IOF EMPRESTIMOS. (355)	4740	79189	66,96	66,96
04.2.3.02.001	3484	VLR IOF. (355)	4740	79197	11,78	11,78
04.2.3.02.001	3484	VLR IOF. (355)	4740	79200	143,47	143,47
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (355)	4740	79219	478,71	478,71
01.1.1.02.002	86	VLR RESG AUTOM. (346)	51	79227	15.000,00	15.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE CX DENTAL PARA BB ELIS. (346)	86	79235	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (346)	86	79243	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (346)	86	79251	5.000,00	5.000,00
03/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8578 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	38312	220,59	220,59
04.1.1.01.006	4308	120044 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	38320	239,24	239,24
04.1.1.01.006	4308	297725 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	38330	1.763,37	1.763,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8579 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44070	220,59	220,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1053/2/MN - DOC. ORIG. 75364 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	79260	21,43	21,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1094/1/UN - DOC. ORIG. 25966/1 DO FORN: 48 - WHITENESS DO BRASIL FILIAL	78	79278	880,07	880,07
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1097/1/UN - DOC. ORIG. 116971/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	79286	206,55	206,55
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1117/2/UN - DOC. ORIG. 21535/1 DO FORN: 40 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	79294	2.561,51	2.561,51
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1122/1/MN - DOC. ORIG. 13529477 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	79308	902,40	902,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1128/1/MN - DOC. ORIG. 2310106408 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	79316	497,17	497,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1135/2/MN - DOC. ORIG. 5342456 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	79324	2.385,72	2.385,72
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 896/4/MN - DOC. ORIG. 35294 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	79332	39,18	39,18
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (347)	51	79340	5.000,00	5.000,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (347)	51	79359	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR NÃO ENCONTRADO CONTA DESTINO. (356)	4740	79367	3.000,00	3.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR CONTA ORIGEM NÃO ENCONTRADA. (356)	51	79375	15.000,00	15.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESG AUTOM. (347)	51	79383	10.000,00	10.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (347)	86	79391	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (347)	86	79405	5.000,00	5.000,00
05/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	446 ODONTOPHARMA IND. E COM. LTDA - ME	1201	38348	2.368,80	2.368,80
06/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 6790 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	159	38356	66,00	66,00
04.1.1.01.006	4308	176442 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38364	92,78	92,78
04.1.1.01.006	4308	176446 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38372	67,78	67,78
04.1.1.01.006	4308	176447 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38380	108,30	108,30
04.1.1.01.006	4308	1375321 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38390	111,64	111,64
04.1.1.01.006	4308	1375322 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38401	1.952,54	1.952,54
04.1.1.01.006	4308	1375323 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38410	164,86	164,86
04.1.1.01.006	4308	5397714 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38429	85,89	85,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8580 PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA	2151	44088	590,00	590,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8581 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	44096	5.768,88	5.768,88
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8582 MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2151	44109	1.980,00	1.980,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8583 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44117	71,00	71,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8584 MUNICIPIO DE CORBELIA	2151	44125	561,35	561,35
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8585 SARANDI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2151	44133	4.019,28	4.019,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8367/1/1 - DOC. ORIG. 8367 DO CLIENTE: 393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO	159	79413	4.738,35	4.738,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8443/1/1 - DOC. ORIG. 8443 DO CLIENTE: 3133 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA	159	79421	927,00	927,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8492/1/1 - DOC. ORIG. 8492 DO CLIENTE: 1579 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	159	79430	63,00	63,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8501/1/1 - DOC. ORIG. 8501 DO CLIENTE: 2105 - MUNICIPIO DE TURUCU	159	79448	291,00	291,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8523/1/1 - DOC. ORIG. 8523 DO CLIENTE: 400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	159	79456	833,54	833,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1038/2/UN - DOC. ORIG. 15872/1 DO FORN: 669 - 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78	79464	1.448,86	1.448,86
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1064/2/MN - DOC. ORIG. 73912 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	79472	51,01	51,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1129/1/MN - DOC. ORIG. 83496 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	79480	1.131,80	1.131,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/7/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	79499	1.629,75	1.629,75
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA BB ELIS. (370)	78	79502	5.000,00	5.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (304)	4740	79510	196,02	196,02
02.1.2.01.005	4839	VLR PAGAMENTO EMPRESTIMO. (357)	4740	79529	3.626,99	3.626,99
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA DE COBRANÇA. (357)	4740	79537	28,00	28,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - JUROS VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (304)	4839	79545	6.203,28	6.203,28
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (304)	4740	79553	27,27	27,27
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 1103/1/MN - DOC. ORIG. 184191 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79561	23,82	23,82
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 1105/1/MN - DOC. ORIG. 184331 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79570	16,21	16,21
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 1106/1/MN - DOC. ORIG. 184161 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79588	17,57	17,57

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 1103/1/MN - DOC. ORIG. 184191 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79596	4.500,00	4.500,00
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 1105/1/MN - DOC. ORIG. 184331 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79600	3.061,10	3.061,10
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 1106/1/MN - DOC. ORIG. 184161 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79618	3.321,00	3.321,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (357)	4740	79626	16.000,00	16.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (348)	51	79634	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (348)	51	79642	5.000,00	5.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (348)	51	79650	25.000,00	25.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE CX DENTAL PARA CX ELIS. (348)	86	79669	10.000,00	10.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE CX DENTAL PARA SICOOB ELIS. (348)	86	79677	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (348)	86	79685	5.000,00	5.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (348)	86	79693	5.000,00	5.000,00
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86770	15.480,25	15.480,25
07/11/2023						
04.1.1.01.006	4308	176526 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38437	57,77	57,77
04.1.1.01.006	4308	4907564 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	38445	178,09	178,09
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8586 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	2151	44141	184,05	184,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8587 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	2151	44150	105,05	105,05
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8588 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	2151	44169	151,35	151,35
04.2.3.03.001	4712	VLR TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA . (371)	78	79707	4,88	4,88
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8438/1/1 - DOC. ORIG. 8438 DO CLIENTE: 3129 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO VERDE DE MATO GROSSO	159	79715	780,00	780,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8445/1/1 - DOC. ORIG. 8445 DO CLIENTE: 3084 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	79723	420,20	420,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8447/1/1 - DOC. ORIG. 8447 DO CLIENTE: 1238 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO	159	79731	514,06	514,06
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8530/1/1 - DOC. ORIG. 8530 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	79740	990,00	990,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8533/1/1 - DOC. ORIG. 8533 DO CLIENTE: 2675 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANEJA	159	79758	1.149,65	1.149,65
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8556/1/1 - DOC. ORIG. 8556 DO CLIENTE: 3078 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE	159	79766	2.640,00	2.640,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8576/1/1 - DOC. ORIG. 8576 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	79774	1.420,00	1.420,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1030/3/MN - DOC. ORIG. 10/2023 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	79782	12.248,29	12.248,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1048/4/UN - DOC. ORIG. 22987/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	79790	1.896,51	1.896,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/21/MN - DOC. ORIG. 10/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	79804	1.400,36	1.400,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/9/MN - DOC. ORIG. 10/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	79812	12,54	12,54
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO DIVERGENTE BIGUAÇÚ. (371)	51	79820	2.896,37	2.896,37
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (358)	51	79839	11.800,00	11.800,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (305)	4740	79847	643,76	643,76
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA DE COBRANÇA. (358)	4740	79855	10,50	10,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (358)	4740	79863	1.598,31	1.598,31
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (358)	4740	79871	1.544,11	1.544,11
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (305)	4839	79880	19.020,98	19.020,98
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO . (305)	4740	79898	84,44	84,44

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.02.001	3484	VLR REF O.P: 1104/1/MN - DOC. ORIG. 184361 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79901	23,62	23,62
02.1.2.01.005	4839	VLR REF O.P: 1104/1/MN - DOC. ORIG. 184361 DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	4740	79910	3.350,00	3.350,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (358)	4740	79928	11.800,00	11.800,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - MANUTENÇÃO CLIMARIZADORES BONAR . (297)	86	79936	800,00	800,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (349)	51	79944	3.100,00	3.100,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE CX DENTAL PARA BRA ELIS. (349)	86	79952	2.300,00	2.300,00
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87572	1.415,02	1.415,02
08/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8595 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	38453	21,37	21,37
04.1.1.01.006	4308	173090 Movvi Logistica LTDA	1201	38461	123,76	123,76
04.1.1.01.006	4308	176584 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38470	85,63	85,63
04.1.1.01.006	4308	176585 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38489	87,59	87,59
04.1.1.01.006	4308	176663 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38497	211,05	211,05
04.1.1.01.006	4308	176664 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38500	88,06	88,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8589 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	44177	4.734,18	4.734,18
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8590 MUNICIPIO DE CERQUILHO	2151	44185	8.250,00	8.250,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8591 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL	2151	44193	214,92	214,92
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8592 MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	2151	44206	3.993,00	3.993,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8593 HOSPITAL METROPOLITANO DR CELIO DE CASTRO	2151	44214	360,00	360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8594 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44222	819,35	819,35
04.2.3.03.001	4712	VLR TAR EXTRATO MEIO MAGNÉT . (372)	78	79960	5,20	5,20
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA SUELI INEZ CHIESA CANSI. (372)	78	79979	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8388/1/1 - DOC. ORIG. 8388 DO CLIENTE: 1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA - FMS	159	79987	980,00	980,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8436/1/1 - DOC. ORIG. 8436 DO CLIENTE: 751 - MUNICIPIO DE COLIDER	159	79995	3.350,00	3.350,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8460/1/1 - DOC. ORIG. 8460 DO CLIENTE: 520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	159	80004	24.000,00	24.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8467/1/1 - DOC. ORIG. 8467 DO CLIENTE: 996 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	159	80012	588,00	588,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8510/1/1 - DOC. ORIG. 8510 DO CLIENTE: 2452 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO	159	80020	180,00	180,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8511/1/1 - DOC. ORIG. 8511 DO CLIENTE: 2141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	159	80039	409,50	409,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8526/1/1 - DOC. ORIG. 8526 DO CLIENTE: 2511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	159	80047	619,96	619,96
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8541/1/1 - DOC. ORIG. 8541 DO CLIENTE: 2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	80055	963,21	963,21
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8554/1/1 - DOC. ORIG. 8554 DO CLIENTE: 885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	159	80063	550,00	550,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1003/4/UN - DOC. ORIG. 396547/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	80071	692,28	692,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1020/4/UN - DOC. ORIG. 167221/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	80080	491,76	491,76
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1133/1/UN - DOC. ORIG. 441/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	80098	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1137/1/UN - DOC. ORIG. 408/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	80101	1.085,00	1.085,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1140/1/MN - DOC. ORIG. 371117 DO FORN: 130 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	78	80110	68,41	68,41
09/11/2023						
04.1.1.01.006	4308	173323 Movvi Logistica LTDA	1201	38518	78,58	78,58
04.1.1.01.006	4308	173365 Movvi Logistica LTDA	1201	38526	71,26	71,26
04.1.1.01.006	4308	176715 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38534	59,01	59,01
04.1.1.01.006	4308	176716 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38542	48,86	48,86
04.1.1.01.006	4308	176717 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38550	57,80	57,80
04.1.1.01.006	4308	176718 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38560	74,43	74,43
04.1.1.01.006	4308	176723 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38578	95,97	95,97
04.1.1.01.006	4308	176730 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38586	53,20	53,20

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.002	4243	722924 3M DO BRASIL LTDA	1201	38594	442,95	442,95
04.1.1.01.002	4243	722924 3M DO BRASIL LTDA	1201	38607	1.041,36	1.041,36
04.1.1.01.002	4243	722925 3M DO BRASIL LTDA	1201	38615	876,70	876,70
04.1.1.01.002	4243	723140 3M DO BRASIL LTDA	1201	38623	668,25	668,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8596 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2151	44230	900,00	900,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8597 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	2151	44240	153,00	153,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8598 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2151	44258	155,60	155,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	2151	44266	154,00	154,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8601 MUNICIPIO DE BOM RETIRO	2151	44274	168,40	168,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8602 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44282	336,16	336,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA	2151	44290	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8604 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA	2151	44303	156,65	156,65
04.2.3.03.001	4712	VLR TAR EXTRATO MEIO MAGNÉT . (373)	78	80128	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 6559/1/1 - DOC. ORIG. 6559 DO CLIENTE: 1684 - MUNICIPIO DE NUPORANGA	51	80136	222,18	222,18
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8440/1/1 - DOC. ORIG. 8440 DO CLIENTE: 2898 - MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	159	80144	222,00	222,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8451/1/1 - DOC. ORIG. 8451 DO CLIENTE: 3144 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	159	80152	105,05	105,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8454/1/1 - DOC. ORIG. 8454 DO CLIENTE: 3144 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	159	80160	184,05	184,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8495/1/1 - DOC. ORIG. 8495 DO CLIENTE: 1908 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	159	80179	153,00	153,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8499/1/1 - DOC. ORIG. 8499 DO CLIENTE: 459 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	159	80187	204,50	204,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8502/1/1 - DOC. ORIG. 8502 DO CLIENTE: 820 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES	159	80195	166,36	166,36
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8524/1/1 - DOC. ORIG. 8524 DO CLIENTE: 2544 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR	159	80209	854,81	854,81
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8551/1/1 - DOC. ORIG. 8551 DO CLIENTE: 626 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	159	80217	3.305,00	3.305,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1041/3/UN - DOC. ORIG. 400584/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	80225	790,62	790,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1081/2/UN - DOC. ORIG. 405650/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	80233	445,38	445,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1117/3/UN - DOC. ORIG. 21535/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	80241	2.561,51	2.561,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1120/1/UN - DOC. ORIG. 103786/1 DO FORN: 199 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	80250	2.084,11	2.084,11
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1135/3/MN - DOC. ORIG. 5342456 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	80268	2.385,72	2.385,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1150/1/UN - DOC. ORIG. 242/1 DO FORN: 816 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	78	80276	869,40	869,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1151/1/MN - DOC. ORIG. 5356533 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	80284	1.195,23	1.195,23
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1178/1/MN - DOC. ORIG. 2310021772 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	80292	49,13	49,13
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/10/MN - DOC. ORIG. 317717907 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	80306	3.838,00	3.838,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (373)	78	80314	20.000,00	20.000,00
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86460	1.174,80	1.174,80
10/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 6791 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARUARU	159	38631	134,80	134,80
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARUARU	159	38640	134,80	134,80
04.1.1.01.002	4243	16053 MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	1201	38659	1.800,00	1.800,00
04.1.1.01.006	4308	74157 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF	1201	38667	136,19	136,19
04.1.1.01.006	4308	173609 Movvi Logistica LTDA	1201	38675	79,43	79,43
04.1.1.01.006	4308	915118 Movvi Logistica LTDA	1201	38683	79,01	79,01

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.006	4308	1320727 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	38691	101,83	101,83
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8605 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44311	21,37	21,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8607 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	2151	44320	8.100,00	8.100,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8626 MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	2151	44339	219,50	219,50
04.2.3.03.001	4712	VLR TAR EXTRATO MEIO MAGNÉT . (374)	78	80322	5,20	5,20
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS. (374)	78	80330	173,00	173,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PIX ENVIADO . (374)	78	80349	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7977/1/1 - DOC. ORIG. 7977 DO CLIENTE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	159	80357	216,00	216,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8404/1/1 - DOC. ORIG. 8404 DO CLIENTE: 3111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	159	80365	86,35	86,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8405/1/1 - DOC. ORIG. 8405 DO CLIENTE: 3111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	159	80373	3.990,00	3.990,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8410/1/1 - DOC. ORIG. 8410 DO CLIENTE: 3111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	159	80381	100,00	100,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8468/1/1 - DOC. ORIG. 8468 DO CLIENTE: 3009 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	80390	13.930,00	13.930,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8486/1/1 - DOC. ORIG. 8486 DO CLIENTE: 828 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	159	80403	2.507,00	2.507,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8489/1/1 - DOC. ORIG. 8489 DO CLIENTE: 828 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	159	80411	590,00	590,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8493/1/1 - DOC. ORIG. 8493 DO CLIENTE: 1749 - MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	159	80420	1.010,45	1.010,45
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8494/1/1 - DOC. ORIG. 8494 DO CLIENTE: 1749 - MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	159	80438	1.088,48	1.088,48
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8503/1/1 - DOC. ORIG. 8503 DO CLIENTE: 2355 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREVISO	159	80446	150,72	150,72
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8522/1/1 - DOC. ORIG. 8522 DO CLIENTE: 1178 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	159	80454	135,00	135,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1139/1/UN - DOC. ORIG. 53030/MN DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	80462	115,77	115,77
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1141/1/UN - DOC. ORIG. 15516/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	80470	2.012,83	2.012,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 343/11/MN - DOC. ORIG. 9110 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	80489	1.252,00	1.252,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 902/4/MN - DOC. ORIG. 47059 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	80497	27,36	27,36
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (374)	78	80500	5.000,00	5.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR CESTA PJ. (350)	86	80519	69,00	69,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (350)	51	80527	69,00	69,00
02.1.3.01.003	1309	VLR PGTO RESCISÃO	51	86657	2.149,13	2.149,13
11/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	419073 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	38704	4.290,46	4.290,46
13/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	418 TATIANE SANTOS JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	1201	38712	3.302,50	3.302,50
04.1.1.01.002	4243	448 ODONTOPHARMA IND. E COM. LTDA - ME	1201	38720	2.368,80	2.368,80
04.1.1.01.006	4308	176878 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38730	49,86	49,86
04.1.1.01.006	4308	176885 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38748	70,52	70,52
04.1.1.01.006	4308	1321001 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	38756	48,90	48,90
04.1.1.01.006	4308	1377750 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	38764	72,46	72,46
04.1.1.01.006	4308	5412016 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38772	85,89	85,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8627 FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	2151	44347	360,00	360,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8628 MUNICIPIO DE LAURENTINO	2151	44355	364,50	364,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8629 MUNICIPIO DE LAURENTINO	2151	44363	47,25	47,25
04.2.1.03.038	4987	8630 MUNICIPIO DE CERQUILHO	4979	44371	330,00	330,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8631 MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO OESTE	2151	44380	2.700,00	2.700,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TAR EXTRATO MEIO MAGNÉT . (299)	78	80535	5,20	5,20
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA PIX ENVIADO . (299)	78	80543	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8109/1/1 - DOC. ORIG. 8109 DO CLIENTE: 2891 - MUNICIPIO DE CARNEIROS	159	80551	281,70	281,70

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8341/1/1 - DOC. ORIG. 8341 DO CLIENTE: 2146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	159	80560	1.273,32	1.273,32
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8390/1/1 - DOC. ORIG. 8390 DO CLIENTE: 2891 - MUNICIPIO DE CARNEIROS	159	80578	369,70	369,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8406/1/1 - DOC. ORIG. 8406 DO CLIENTE: 3111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	159	80586	7.950,00	7.950,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8411/1/1 - DOC. ORIG. 8411 DO CLIENTE: 3111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	159	80594	840,00	840,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8464/1/1 - DOC. ORIG. 8464 DO CLIENTE: 2122 - MUNICIPIO DE BORBOREMA	159	80608	118,00	118,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8490/1/1 - DOC. ORIG. 8490 DO CLIENTE: 191 - MUNICIPIO HORIZONTINA	159	80616	386,59	386,59
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8505/1/1 - DOC. ORIG. 8505 DO CLIENTE: 2146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	159	80624	137,58	137,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1054/2/UN - DOC. ORIG. 20878/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	80632	571,56	571,56
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1127/1/UN - DOC. ORIG. 117612/2 DO FORN: 2(- DENTSCARE LTDA	78	80640	1.503,58	1.503,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1131/1/UN - DOC. ORIG. 21290/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	80659	1.033,45	1.033,45
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1136/2/UN - DOC. ORIG. 169045/1 DO FORN: 2(- DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	80667	835,58	835,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1142/1/MN - DOC. ORIG. 890729 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	80675	122,38	122,38
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1152/1/MN - DOC. ORIG. 3692 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	80683	79,01	79,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1158/1/MN - DOC. ORIG. 182949 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	80691	81,93	81,93
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/6/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	80705	20,05	20,05
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA SICOOB ELIS . (299)	78	80713	10.000,00	10.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (298)	78	80721	5.300,00	5.300,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/14/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	80730	5.275,99	5.275,99
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA ORIGEM: 1 - BB DENTAL. (298)	51	80748	5.300,00	5.300,00
14/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	77059 ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A	1201	38780	438,80	438,80
04.1.1.01.006	4308	177024 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38790	57,89	57,89
04.1.1.01.006	4308	177026 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38801	114,57	114,57
04.1.1.01.006	4308	177027 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38810	112,50	112,50
04.1.1.01.006	4308	177034 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38829	138,95	138,95
04.1.1.01.006	4308	177105 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38837	90,04	90,04
04.1.1.01.006	4308	177106 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38845	60,98	60,98
04.1.1.01.006	4308	177107 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38853	70,51	70,51
04.1.1.01.006	4308	298804 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	38861	933,63	933,63
04.1.1.01.006	4308	298805 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	38870	389,80	389,80
04.1.1.01.006	4308	888070 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38889	81,49	81,49
04.1.1.01.006	4308	4754346 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	38897	85,34	85,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8632 DENTAL MARIA LTDA	2151	44399	3.990,00	3.990,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8633 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2151	44400	178,50	178,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8634 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	2151	44410	11.351,70	11.351,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	2151	44428	1.466,85	1.466,85
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8636 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	44436	256,44	256,44
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8637 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	2151	44444	28,70	28,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8638 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	2151	44452	409,00	409,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8639 MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS	2151	44460	818,00	818,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8640 GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2143	44470	4.363,00	4.363,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8641 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	2151	44488	6.178,00	6.178,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8642 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	2151	44496	1.211,16	1.211,16

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (375)	78	80756	5,20	5,20
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (375)	78	80764	20,00	20,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8228/1/1 - DOC. ORIG. 8228 DO CLIENTE: 1702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	159	80772	302,60	302,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8344/1/1 - DOC. ORIG. 8344 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	80780	250,00	250,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8475/1/1 - DOC. ORIG. 8475 DO CLIENTE: 2588 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	159	80799	1.227,00	1.227,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8512/1/1 - DOC. ORIG. 8512 DO CLIENTE: 2149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	159	80802	583,09	583,09
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8552/1/1 - DOC. ORIG. 8552 DO CLIENTE: 674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO	159	80810	4.081,00	4.081,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8603/1/1 - DOC. ORIG. 8603 DO CLIENTE: 3212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA	159	80829	409,00	409,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1112/3/UN - DOC. ORIG. 15441/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	80837	1.266,66	1.266,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1132/1/UN - DOC. ORIG. 21584/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	80845	3.761,39	3.761,39
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/9/MN - DOC. ORIG. 43976 DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	80853	2.892,00	2.892,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 749/6/MN - DOC. ORIG. VD 349202 1/10P DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	80861	39,26	39,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 913/4/MN - DOC. ORIG. 45273 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	80870	19,78	19,78
01.1.1.02.001	78	VLR DEPÓSITO EXEDENTES OR 8512. (375)	51	80888	10,00	10,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8640/1/1 - DOC. ORIG. 8640 DO CLIENTE: 3228 - GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	159	80896	4.363,00	4.363,00
15/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8608 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA	159	38900	78,09	78,09
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8643 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	159	38918	275,00	275,00
16/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8647 MUNICIPIO DE CAMACARI	159	38926	27.585,00	27.585,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8649 GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	159	38934	264,55	264,55
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8652 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	38942	127,20	127,20
04.1.1.01.002	4243	21647 INDUSTRIAS RAYMOUNDS LTDA	1201	38950	5.446,55	5.446,55
04.1.1.01.002	4243	23491 ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1201	38960	7.586,04	7.586,04
04.1.1.01.002	4243	120133 DENTSCARE LTDA	1201	38978	77,29	77,29
04.1.1.01.002	4243	120134 DENTSCARE LTDA	1201	38986	1.041,52	1.041,52
04.1.1.01.006	4308	177166 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	38994	82,76	82,76
04.1.1.01.006	4308	177167 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39009	57,90	57,90
04.1.1.01.006	4308	1378740 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39017	245,87	245,87
04.2.1.03.038	4987	8644 HOSPITAL METROPOLITANO DR CELIO DE CASTRO	4979	44509	216,00	216,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8645 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	2151	44517	162,00	162,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8646 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	2151	44525	179,50	179,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8648 MUNICIPIO DE CAMACARI	2151	44533	27.585,00	27.585,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8650 MUNICPIO DE NHANDEARA	2151	44541	382,90	382,90
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8651 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	44550	1.260,00	1.260,00
04.2.3.03.001	4712	VLR TAR EXTRATO MEIO MAGNÉT . (376)	78	80900	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8269/1/1 - DOC. ORIG. 8269 DO CLIENTE: 1666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	159	80918	9.941,80	9.941,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8375/1/1 - DOC. ORIG. 8375 DO CLIENTE: 3088 - PREFEITURA DE PENALVA	159	80926	1.330,20	1.330,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8455/1/1 - DOC. ORIG. 8455 DO CLIENTE: 1384 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	159	80934	42,00	42,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8472/1/1 - DOC. ORIG. 8472 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	80942	240,00	240,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8507/1/1 - DOC. ORIG. 8507 DO CLIENTE: 1384 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	159	80950	154,60	154,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8568/1/1 - DOC. ORIG. 8568 DO CLIENTE: 1938 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	80969	273,30	273,30

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1049/3/MN - DOC. ORIG. 10 DO FORN: 582 - RAFAEL LEVULIS 02351548060	78	80977	1.200,00	1.200,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1083/1/UN - DOC. ORIG. 23097/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	80985	3.487,94	3.487,94
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1154/1/MN - DOC. ORIG. 378740 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	80993	13,12	13,12
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1155/1/MN - DOC. ORIG. 378581 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81000	70,11	70,11
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1156/1/MN - DOC. ORIG. 378215 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81019	50,63	50,63
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1157/1/MN - DOC. ORIG. 377353 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81027	82,31	82,31
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1171/1/MN - DOC. ORIG. 5361144 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	81035	733,05	733,05
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/30/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	81043	3.332,25	3.332,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/20/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	81051	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/11/MN - DOC. ORIG. 01/2023 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	81060	41,16	41,16
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/6/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81078	208,59	208,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/6/MN - DOC. ORIG. VD 347836 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81086	23,62	23,62
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 920/4/MN - DOC. ORIG. 41541 1/10 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	81094	28,60	28,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 921/4/MN - DOC. ORIG. 41278 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	81108	79,22	79,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 922/4/MN - DOC. ORIG. 41464 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	81116	16,54	16,54
01.1.1.02.001	78	VLR DEPOSITO A MAIS CLIENTE 1384 NF 8455 E 8507. (376)	51	81124	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR PROLABORE. (376)	78	81132	2.000,00	2.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA BB ELIS. (376)	78	81140	13.000,00	13.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR CREDITO SOBRE APLICACAO. (303)	4740	81159	319,82	319,82
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (303)	4740	81167	394,80	394,80
04.2.3.03.001	4712	VLR TARIFA DE COBRANÇA. (303)	4740	81175	21,00	21,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (303)	4839	81183	12.090,00	12.090,00
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (303)	4740	81191	53,35	53,35
01.1.1.02.009	4740	VLR REM.: CLASSICA ODONTO ODONTOLOGIA PERSON. (303)	51	81205	86,64	86,64
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE SICOOB DENTAL PARA BB ELIS. (303)	4740	81213	15.000,00	15.000,00
17/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	16119 MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	1201	39025	7.600,00	7.600,00
04.1.1.01.006	4308	177312 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39033	169,11	169,11
04.1.1.01.006	4308	177313 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39041	84,92	84,92
04.1.1.01.006	4308	177319 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39050	88,27	88,27
04.1.1.01.006	4308	1325479 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39069	80,52	80,52
04.1.1.01.006	4308	1325508 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39077	103,80	103,80
04.1.1.01.006	4308	1325529 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39085	70,14	70,14
04.1.1.01.006	4308	1326161 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39093	46,37	46,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8654 MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	2151	44569	60,00	60,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8655 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	44577	116,00	116,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8656 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	2151	44585	473,75	473,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8657 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	2151	44593	17.167,10	17.167,10
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (377)	78	81221	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8432/1/1 - DOC. ORIG. 8432 DO CLIENTE: 3122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TORITAMA	159	81230	500,00	500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8476/1/1 - DOC. ORIG. 8476 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	81248	8.880,00	8.880,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8481/1/1 - DOC. ORIG. 8481 DO CLIENTE: 2538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	81256	1.275,00	1.275,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8555/1/1 - DOC. ORIG. 8555 DO CLIENTE: 3199 - MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL	159	81264	2.336,80	2.336,80

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1067/2/UN - DOC. ORIG. 658525/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	81272	255,17	255,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1133/2/UN - DOC. ORIG. 441/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	81280	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1134/1/UN - DOC. ORIG. 15797/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	81299	2.566,67	2.566,67
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1138/1/MN - DOC. ORIG. 2310117008 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	81302	53,87	53,87
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1146/1/MN - DOC. ORIG. 2310124426 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	81310	78,05	78,05
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1159/1/MN - DOC. ORIG. 13619207 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	81329	3.901,76	3.901,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 794/5/UN - DOC. ORIG. 100503/1 DO FORN: 19 - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	81337	1.895,00	1.895,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (359)	4740	81345	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (359)	4740	81353	170,00	170,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/8/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	81361	592,64	592,64
01.1.1.02.009	4740	VLR ENTRADA BOLETO DE DESCONTO 002974-ODONTOTOP DOIS VIZINHOS - NF 7802. (816)	51	81370	318,69	318,69
18/11/2023						
04.1.1.01.006	4308	1326197 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39106	1.505,37	1.505,37
20/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8661 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	39114	60,50	60,50
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8666 ROSANE LINO TEIXEIRA	159	39122	8.200,00	8.200,00
04.1.1.01.006	4308	177378 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39130	55,25	55,25
04.1.1.01.006	4308	177379 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39140	74,43	74,43
04.1.1.01.006	4308	177408 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39158	100,50	100,50
04.1.1.01.006	4308	1326580 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39166	57,32	57,32
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8658 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	2151	44606	154,40	154,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8659 MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	2151	44614	753,54	753,54
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8660 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2151	44622	124,10	124,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8662 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2151	44630	60,50	60,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8663 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2151	44640	127,20	127,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8664 MUNICIPIO DE OURO PRETO	2151	44658	450,00	450,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	44666	1.480,00	1.480,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8667 MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2151	44674	16,00	16,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (378)	78	81388	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8424/1/1 - DOC. ORIG. 8424 DO CLIENTE: 2030 - MUNICIPIO DE SACRAMENTO	159	81396	465,85	465,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8462/1/1 - DOC. ORIG. 8462 DO CLIENTE: 1172 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	159	81400	251,40	251,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8504/1/1 - DOC. ORIG. 8504 DO CLIENTE: 2573 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	159	81418	196,10	196,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8580/1/1 - DOC. ORIG. 8580 DO CLIENTE: 3206 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA	159	81426	590,00	590,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1016/3/MN - DOC. ORIG. 66789 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	81434	40,79	40,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1147/1/UN - DOC. ORIG. 442/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	81442	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/11/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81450	25,65	25,65
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/9/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	81469	234,10	234,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/6/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81477	37,92	37,92
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (360)	4740	81485	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1180/1/MN - DOC. ORIG. 10/2023 DO FORN: 567 - MARCIO BAPTSTA J	86	81493	1.563,75	1.563,75
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/27/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	81507	2.300,59	2.300,59

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/9/MN - DOC. ORIG. 07162331872883957 DC FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	86	81515	1.616,88	1.616,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 5688/22/MN - DOC. ORIG. 11/2023 DO FORN: 229 - TIM S.A.	86	81523	409,82	409,82
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 7566/9/MN - DOC. ORIG. 07162331868211230 DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	86	81531	2.119,50	2.119,50
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (351)	51	81540	7.986,53	7.986,53
02.1.3.01.004	1317	VLR PGTO ADTO 13º SALARIO	51	86541	5.068,76	5.068,76
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87432	1.616,88	1.616,88
02.1.4.01.004	1511	VLR PGTO IRRF	1384	87459	11,65	11,65
21/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8669 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	159	39174	2.000,00	2.000,00
04.1.1.01.006	4308	177454 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39182	48,19	48,19
04.1.1.01.006	4308	1379701 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39190	123,92	123,92
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8668 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SAO PAULO	2151	44682	339,00	339,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8670 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	44690	360,00	360,00
04.2.1.03.033	4235	9188 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45795	626,00	626,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (379)	78	81558	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8521/1/1 - DOC. ORIG. 8521 DO CLIENTE: 2098 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	159	81566	413,90	413,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8537/1/1 - DOC. ORIG. 8537 DO CLIENTE: 2765 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	159	81574	301,60	301,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8538/1/1 - DOC. ORIG. 8538 DO CLIENTE: 2765 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	159	81582	162,80	162,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8588/1/1 - DOC. ORIG. 8588 DO CLIENTE: 459 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO	159	81590	151,35	151,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8590/1/1 - DOC. ORIG. 8590 DO CLIENTE: 2940 - MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	81604	8.250,00	8.250,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8639/1/1 - DOC. ORIG. 8639 DO CLIENTE: 784 - MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS	159	81612	818,00	818,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1117/4/UN - DOC. ORIG. 21535/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	81620	2.561,50	2.561,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1143/1/UN - DOC. ORIG. 268155/1 DO FORN: 3(- QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	81639	1.449,57	1.449,57
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1163/1/MN - DOC. ORIG. 375158 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81647	78,64	78,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1164/1/MN - DOC. ORIG. 375337 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81655	39,81	39,81
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1165/1/MN - DOC. ORIG. 2532624 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	81663	1.766,36	1.766,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1167/1/UN - DOC. ORIG. 445/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	81671	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/10/MN - DOC. ORIG. 911075 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	81680	46,57	46,57
01.1.1.02.009	4740	VLR ADIANTAMENTO DE CLIENTES - VENDA VANESSA - MARCELE GRANDO MORELLO BRESSAN (SEM NOTA). (318)	51	81698	37,00	37,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1162/1/MN - DOC. ORIG. 10/2023 DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	81701	85,00	85,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1198/1/MN - DOC. ORIG. 3727 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	4740	81710	79,82	79,82
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 8275/1/MN - DOC. ORIG. 10/2023 DO FORN: 204 - JOSE LUIZ FRANTZ	4740	81728	280,20	280,20
22/11/2023						
04.1.1.01.006	4308	176373 Movvi Logistica LTDA	1201	39203	496,75	496,75
04.1.1.01.006	4308	177543 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39211	75,42	75,42
04.1.1.01.006	4308	177544 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39220	52,46	52,46
04.1.1.01.006	4308	1328918 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39239	46,38	46,38
04.1.1.01.006	4308	1380512 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39247	88,00	88,00
04.1.1.01.006	4308	1380520 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39255	75,66	75,66
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8671 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	4361	44703	900,00	900,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8674 MUNICIPIO DE OURO BRANCO	2151	44711	2.079,30	2.079,30

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8675 CLASSICA ODONTO ODONTOLOGIA PERSONALIZADA LTDA	2143	44720	68,80	68,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8676 FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS - FUNSAUD	2151	44739	210,50	210,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (380)	78	81736	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8329/1/1 - DOC. ORIG. 8329 DO CLIENTE: 629 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	159	81744	749,00	749,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8527/1/1 - DOC. ORIG. 8527 DO CLIENTE: 2138 - MUNICIPIO DE IMBUIA	159	81752	90,00	90,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8557/1/1 - DOC. ORIG. 8557 DO CLIENTE: 1170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	159	81760	330,00	330,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8597/1/1 - DOC. ORIG. 8597 DO CLIENTE: 1596 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	159	81779	153,00	153,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1011/3/UN - DOC. ORIG. 630282/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	81787	322,47	322,47
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1018/3/UN - DOC. ORIG. 630283/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	81795	255,17	255,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1132/2/UN - DOC. ORIG. 21584/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	81809	3.761,38	3.761,38
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1183/1/MN - DOC. ORIG. 3823 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	81817	123,76	123,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1193/1/UN - DOC. ORIG. 129285/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	81825	1.327,97	1.327,97
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - LEONARDO ROSSI. (320)	4740	81833	25,00	25,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (362)	4740	81841	102,79	102,79
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8675/1/1 - DOC. ORIG. 8675 DO CLIENTE: 3233 - CLASSICA ODONTO ODONTOLOGIA PERSONALIZADA LTDA	159	81850	68,80	68,80
23/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8685 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	159	39263	6.178,00	6.178,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8686 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	159	39271	1.211,16	1.211,16
04.1.1.01.002	4243	13537 DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	39280	328,77	328,77
04.1.1.01.002	4243	20749 REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	1201	39299	3.273,27	3.273,27
04.1.1.01.006	4308	177662 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39300	86,95	86,95
04.1.1.01.006	4308	177665 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39310	66,41	66,41
04.1.1.01.006	4308	177666 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39328	58,29	58,29
04.1.1.01.002	4243	270333 QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	1201	39336	2.772,50	2.772,50
04.1.1.01.002	4243	422374 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	39344	2.128,70	2.128,70
04.1.1.01.006	4308	1331686 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39352	139,31	139,31
04.1.1.01.006	4308	1381145 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39360	356,01	356,01
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8677 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA MANSA	2151	44747	1.649,00	1.649,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8678 MUNICIPIO DE SERRANA	2151	44755	1.216,70	1.216,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8679 MUNICIPIO DE JAGUAPITA	2151	44763	1.159,16	1.159,16
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8680 MUNICIPIO DE SERRANA	2151	44771	33,40	33,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8681 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	2151	44780	818,00	818,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8682 MUNICIPIO ZORTEA	2151	44799	259,50	259,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8683 ODONTOTOP VIDEIRA LTDA	2143	44800	1.945,00	1.945,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8684 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2143	44810	1.188,39	1.188,39
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8687 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	2151	44828	908,00	908,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8688 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	2151	44836	464,00	464,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	2151	44844	6.178,00	6.178,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8690 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	2151	44852	1.211,16	1.211,16
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (382)	78	81868	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8433/1/1 - DOC. ORIG. 8433 DO CLIENTE: 1987 - MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	159	81876	3.061,10	3.061,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8488/1/1 - DOC. ORIG. 8488 DO CLIENTE: 1106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	159	81884	174,28	174,28
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8519/1/1 - DOC. ORIG. 8519 DO CLIENTE: 435 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	159	81892	129,70	129,70

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1003/5/UN - DOC. ORIG. 396547/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	81906	692,28	692,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1020/5/UN - DOC. ORIG. 167221/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	81914	491,76	491,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1074/2/UN - DOC. ORIG. 668310/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	81922	558,58	558,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1083/2/UN - DOC. ORIG. 23097/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	81930	3.487,94	3.487,94
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1168/1/MN - DOC. ORIG. 373553 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81949	13,36	13,36
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1169/1/MN - DOC. ORIG. 372816 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81957	122,89	122,89
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1170/1/MN - DOC. ORIG. 372937 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81965	34,31	34,31
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1172/1/MN - DOC. ORIG. 372896 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	81973	34,50	34,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1173/1/MN - DOC. ORIG. 100334 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	81981	26,40	26,40
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1190/1/MN - DOC. ORIG. 3853 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	81990	149,84	149,84
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8684/1/1 - DOC. ORIG. 8684 DO CLIENTE: 2411 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	159	82007	2.238,39	2.238,39
04.2.3.03.001	4712	VLR VIDA PREVI. (352)	86	82015	100,68	100,68
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (352)	51	82023	100,68	100,68
24/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	19957 SOUZA & LEONARDI LTDA	1201	39370	2.261,81	2.261,81
04.1.1.01.002	4243	132170 MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1201	39388	2.617,27	2.617,27
04.1.1.01.006	4308	177308 Movvi Logistica LTDA	1201	39396	70,72	70,72
04.1.1.01.006	4308	177313 Movvi Logistica LTDA	1201	39409	79,25	79,25
04.1.1.01.006	4308	177314 Movvi Logistica LTDA	1201	39417	79,43	79,43
04.1.1.01.006	4308	177832 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39425	49,52	49,52
04.1.1.01.006	4308	177836 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39433	138,95	138,95
04.1.1.01.006	4308	586080 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	39441	101,67	101,67
04.1.1.01.006	4308	5436466 PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39450	143,69	143,69
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8691 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	2151	44860	289,80	289,80
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8692 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	2151	44870	222,00	222,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8693 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITAL	2151	44888	1.560,00	1.560,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (396)	78	82031	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8007/1/1 - DOC. ORIG. 8007 DO CLIENTE: 559 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO	159	82040	167,02	167,02
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8321/1/1 - DOC. ORIG. 8321 DO CLIENTE: 559 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO	159	82058	163,80	163,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8487/1/1 - DOC. ORIG. 8487 DO CLIENTE: 2491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	159	82066	315,00	315,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8488/1/1 - DOC. ORIG. 8488 DO CLIENTE: 1106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	159	82074	2,12	2,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8517/1/1 - DOC. ORIG. 8517 DO CLIENTE: 834 - MUNICIPIO DE CASTRO	159	82082	4.399,04	4.399,04
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8518/1/1 - DOC. ORIG. 8518 DO CLIENTE: 834 - MUNICIPIO DE CASTRO	159	82090	1.000,00	1.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8550/1/1 - DOC. ORIG. 8550 DO CLIENTE: 2882 - MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO	159	82104	367,20	367,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8583/1/1 - DOC. ORIG. 8583 DO CLIENTE: 2623 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	82112	71,00	71,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8627/1/1 - DOC. ORIG. 8627 DO CLIENTE: 1063 - FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	159	82120	360,00	360,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1088/2/UN - DOC. ORIG. 128944/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	82139	53,61	53,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1090/2/UN - DOC. ORIG. 128941/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	82147	53,61	53,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1098/2/UN - DOC. ORIG. 128909/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	82155	160,83	160,83
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1141/2/UN - DOC. ORIG. 15516/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	82163	2.012,83	2.012,83

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1150/2/UN - DOC. ORIG. 242/1 DO FORN: 816 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	78	82171	869,40	869,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1166/1/MN - DOC. ORIG. 2311028455 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	82180	1.797,50	1.797,50
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1177/1/MN - DOC. ORIG. 99433 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	82198	91,20	91,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1188/1/MN - DOC. ORIG. 5370259 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	82201	2.365,23	2.365,23
01.1.1.02.009	4740	VLR ADIANTAMENTO DE CLIENTES - LUVAS - KELLI REGINA BOHNE POZZEBON ORÇAMENTO 254. (321)	51	82210	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - PIX MARKETING INSTAGRAM/FACEBOOK. (319)	4740	82228	30,00	30,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (319)	4740	82236	821,45	821,45
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (319)	4740	82244	204,36	204,36
25/11/2023						
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 11/2023		5359	168,23	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 11/2023		5375	42,06	
04.2.1.01.001	2950	SALDO SALÁRIO RESCISÃO REF: 11/2023		5383	1.390,83	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 11/2023		5391	417,25	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS REF: 11/2023		5404	140,80	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA H.E. REF: 11/2023		5412	4,27	
04.2.1.01.004	2984	RESCISÃO FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 11/2023		5420	0,87	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO REF: 11/2023		5430	417,25	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉD. H.E. REF: 11/2023		5448	4,27	
04.2.1.01.005	2992	RESCISÃO 13° SALÁRIO MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 11/2023		5456	0,87	
01.1.2.07.005	302	RESCISÃO DESCONTO ADIANTAMENTO 13° SAL. REF: 11/2023		5464		281,60
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 11/2023		5480		124,30
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 11/2023		5490		31,67
02.1.3.01.003	1309	SALÁRIO LIQ. RESC. REF: 11/2023		5510		2.149,13
04.2.1.02.002	3042	GRRF FOLHA NORMAL REF: 11/2023	1392	5553	161,87	161,87
01.1.2.07.005	302	ADIANT. 13O. SAL. LIQ. FUN. REF: 11/2023	1317	5589	281,60	281,60
27/11/2023						
04.1.1.01.006	4308	894789 LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39469	80,99	80,99
04.1.1.01.006	4308	1382441 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39477	206,78	206,78
04.1.1.01.006	4308	1382444 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39485	85,86	85,86
04.1.1.01.006	4308	2511619 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39493	100,10	100,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8694 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	2151	44896	319,62	319,62
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8695 PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	2151	44909	4.795,00	4.795,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8696 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	2151	44917	17.500,00	17.500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8697 MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	2151	44925	2.031,31	2.031,31
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (383)	78	82252	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8516/1/1 - DOC. ORIG. 8516 DO CLIENTE: 629 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	159	82260	2.360,57	2.360,57
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8547/1/1 - DOC. ORIG. 8547 DO CLIENTE: 2864 - MUNICIPIO DE SERITINGA	159	82279	338,50	338,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8589/1/1 - DOC. ORIG. 8589 DO CLIENTE: 629 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	159	82287	4.734,18	4.734,18
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8629/1/1 - DOC. ORIG. 8629 DO CLIENTE: 1712 - MUNICIPIO DE LAURENTINO	159	82295	47,25	47,25
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8645/1/1 - DOC. ORIG. 8645 DO CLIENTE: 1857 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	159	82309	162,00	162,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1041/4/UN - DOC. ORIG. 400584/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	82317	790,62	790,62
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1081/3/UN - DOC. ORIG. 405650/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	82325	445,38	445,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1136/3/UN - DOC. ORIG. 169045/1 DO FORN: 29 - DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	78	82333	835,58	835,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1149/1/UN - DOC. ORIG. 414505/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	82341	550,54	550,54
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1181/1/MN - DOC. ORIG. 96613 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	82350	86,32	86,32
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1182/1/MN - DOC. ORIG. 96490 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	82368	27,15	27,15

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1196/1/MN - DOC. ORIG. 3878 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	82376	79,43	79,43
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1200/1/MN - DOC. ORIG. 26240632000116 DO FORN: 441 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	78	82384	557,00	557,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1202/1/MN - DOC. ORIG. 184843 DO FORN: 823 - PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78	82392	239,24	239,24
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1205/1/MN - DOC. ORIG. 3894 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	82406	79,01	79,01
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA BB ELIS. (383)	78	82414	4.000,00	4.000,00
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (325)	4740	82422	581,93	581,93
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (325)	4740	82430	31,50	31,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - CARTÓRIO - OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS. (323)	4740	82449	30,27	30,27
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (325)	4839	82457	25.800,00	25.800,00
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (325)	4740	82465	109,15	109,15
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA BB ELIS. (322)	4740	82473	20.000,00	20.000,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (353)	51	82481	5.000,00	5.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE CX DENTAL PARA BB ELIS. (353)	86	82490	5.000,00	5.000,00
28/11/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8699 MUNICIPIO DE CUNHA PORA	159	39506	16,00	16,00
04.1.1.01.006	4308	178418 Movvi Logistica LTDA	1201	39514	77,74	77,74
04.1.1.01.006	4308	300448 MODULAR TRANSPORTES LTDA	1201	39522	740,79	740,79
04.1.1.01.006	4308	587593 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	39530	290,78	290,78
04.1.1.01.006	4308	1336907 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39540	966,16	966,16
04.1.1.01.006	4308	1383322 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39558	389,25	389,25
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8698 MUNICIPIO DE NOVA EUROPA	2151	44933	687,00	687,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8700 MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2151	44941	16,00	16,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNEIROS	2151	44950	1.844,00	1.844,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	44969	3.850,53	3.850,53
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8703 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	44977	2.296,95	2.296,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8704 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS	2151	44985	1.255,70	1.255,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8705 MUNICIPIO DE MIRASSOL D OESTE	2151	44993	2.000,00	2.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (384)	78	82503	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8528/1/1 - DOC. ORIG. 8528 DO CLIENTE: 1398 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	159	82511	163,80	163,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8577/1/1 - DOC. ORIG. 8577 DO CLIENTE: 2078 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	159	82520	2.421,12	2.421,12
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8591/1/1 - DOC. ORIG. 8591 DO CLIENTE: 450 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL	159	82538	214,92	214,92
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8604/1/1 - DOC. ORIG. 8604 DO CLIENTE: 819 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA	159	82546	156,65	156,65
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8633/1/1 - DOC. ORIG. 8633 DO CLIENTE: 434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	159	82554	178,50	178,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8665/1/1 - DOC. ORIG. 8665 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	82562	1.480,00	1.480,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1026/3/UN - DOC. ORIG. 23644/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	82570	593,60	593,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1109/2/UN - DOC. ORIG. 23689/1 DO FORN: 51 - GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGI	78	82589	628,64	628,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1133/3/UN - DOC. ORIG. 441/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	82597	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1160/1/UN - DOC. ORIG. 19744/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	82600	534,60	534,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1161/1/UN - DOC. ORIG. 130161/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	82619	498,33	498,33
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1189/1/MN - DOC. ORIG. 93672 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	82627	41,01	41,01
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE BB DENTAL PARA BB ELIS. (384)	78	82635	2.000,00	2.000,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1184/1/MN - DOC. ORIG. 98037 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	4740	82643	4,46	4,46

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1187/1/MN - DOC. ORIG. 99099 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	4740	82651	6,79	6,79
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (354)	51	82660	3.000,00	3.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE CX DENTAL PARA SICOOB ELIS. (354)	86	82678	3.000,00	3.000,00
29/11/2023						
04.1.1.01.002	4243	10189 CAON IND. COM. E IMPORTACAO EIRELI	1201	39566	362,58	362,58
04.1.1.01.006	4308	445273 B TRANSPORTES LTDA	1201	39574	89,85	89,85
04.1.1.01.006	4308	1383606 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39582	123,92	123,92
04.1.1.01.006	4308	1384110 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	39590	210,58	210,58
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8707 MUNICIPIO DE CAMPESTRE	2151	45008	2.800,00	2.800,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (385)	78	82686	5,20	5,20
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO A MAIS - FAF ESTADUAL CUSTEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - AG: 3391-X C/C 22147-3. (328)	78	82694	10,00	10,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO A MAIS MUNICIPIO DE PALMEIRAS - AG: 4019-3 C/C 15605-1. (327)	78	82708	150,00	150,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8387/1/1 - DOC. ORIG. 8387 DO CLIENTE: 3096 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	159	82716	222,00	222,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8592/1/1 - DOC. ORIG. 8592 DO CLIENTE: 4 - MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO	159	82724	3.993,00	3.993,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8628/1/1 - DOC. ORIG. 8628 DO CLIENTE: 1712 - MUNICIPIO DE LAURENTINO	159	82732	364,50	364,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8638/1/1 - DOC. ORIG. 8638 DO CLIENTE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	159	82740	409,00	409,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1132/3/UN - DOC. ORIG. 21584/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	82759	3.761,38	3.761,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1153/1/UN - DOC. ORIG. 15912/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	82767	780,00	780,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1191/1/MN - DOC. ORIG. 92834 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	82775	39,75	39,75
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1192/1/MN - DOC. ORIG. 93056 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	82783	13,88	13,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1193/2/UN - DOC. ORIG. 129285/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	82791	1.327,97	1.327,97
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1215/1/MN - DOC. ORIG. 5378635 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	82805	318,33	318,33
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 474/6/MN - DOC. ORIG. 3002691 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	82813	35,24	35,24
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 773/6/MN - DOC. ORIG. VD 26351 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	82821	34,34	34,34
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB	78	82830	676,40	676,40
01.1.1.02.001	78	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA ORIGEM: 2 - SICOOB DENTAL | BOLETO. (326)	51	82848	6.000,00	6.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - SICOOB DENTAL PARA BB DENTAL. CONTA DESTINO: 1 - BB DENTAL. (326)	4740	82856	6.000,00	6.000,00
30/11/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 11/2023		5323	15.421,97	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 11/2023		5331	1.320,00	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 11/2023		5340	1.000,73	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 11/2023		5367	247,16	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 11/2023		5472		1.342,35
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 11/2023		5501		15.327,51
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 11/2023		5529		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 11/2023		5537		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 11/2023	1392	5545	1.295,92	1.295,92
04.2.1.02.002	3042	FGTS ADIANT. 13O. SAL. REF: 11/2023	1392	5561	364,13	364,13
01.1.2.07.005	302	ADIANT. 13O. SAL. LIQ. FUN. REF: 11/2023	1317	5570	4.787,16	4.787,16
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8711 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	159	39603	10.062,55	10.062,55
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8712 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	159	39611	7.950,00	7.950,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8713 MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	39620	8.998,00	8.998,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8714 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	159	39639	24.000,00	24.000,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8715 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	159	39647	13.930,00	13.930,00
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8716 MUNICIPIO DE CERQUILHO	159	39655	8.250,00	8.250,00
04.1.1.01.002	4243	16254 MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA	1201	39663	3.500,00	3.500,00
04.1.1.01.002	4243	167935 MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1201	39671	982,28	982,28
04.1.1.01.006	4308	178242 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39680	67,66	67,66
04.1.1.01.006	4308	178246 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39699	48,99	48,99
04.1.1.01.006	4308	179220 Movvi Logistica LTDA	1201	39700	190,51	190,51
04.1.1.01.006	4308	588290 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	39710	125,72	125,72
04.1.1.01.006	4308	2043433 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39728	50,34	50,34
04.1.1.01.006	4308	5573905 ALFA TRANSPORTES LTDA	1201	39736	436,46	436,46
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8708 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	2151	45016	169,15	169,15
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8709 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	2151	45024	180,00	180,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8710 MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	2151	45032	1.955,11	1.955,11
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (386)	78	82864	5,20	5,20
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (386)	78	82872	6,40	6,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8373/1/1 - DOC. ORIG. 8373 DO CLIENTE: 1789 - MUNICIPIO DE IBIPORA	159	82880	207,60	207,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8570/1/1 - DOC. ORIG. 8570 DO CLIENTE: 2347 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	82899	315,15	315,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8573/1/1 - DOC. ORIG. 8573 DO CLIENTE: 2116 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	82902	710,00	710,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8605/1/1 - DOC. ORIG. 8605 DO CLIENTE: 2751 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	82910	21,37	21,37
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8648/1/1 - DOC. ORIG. 8648 DO CLIENTE: 1458 - MUNICIPIO DE CAMACARI	159	82929	27.585,00	27.585,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8658/1/1 - DOC. ORIG. 8658 DO CLIENTE: 1675 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	159	82937	154,40	154,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1083/3/UN - DOC. ORIG. 23097/0 DO FORN: 48 - ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	78	82945	3.488,98	3.488,98
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1147/2/UN - DOC. ORIG. 442/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	82953	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1167/2/UN - DOC. ORIG. 445/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	82961	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1207/1/UN - DOC. ORIG. 446/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	82970	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1216/1/UN - DOC. ORIG. 418/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	82988	1.652,25	1.652,25
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1218/1/MN - DOC. ORIG. 9188 DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	82996	626,00	626,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1220/1/MN - DOC. ORIG. 363 DO FORN: 831 - OESTESEG ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	78	83003	45,00	45,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1233/1/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	83011	3.368,36	3.368,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/14/MN - DOC. ORIG. 15/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	83020	6.393,66	6.393,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/20/MN - DOC. ORIG. 07202333207110045 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	83038	10.302,60	10.302,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 775/6/MN - DOC. ORIG. VD 25934 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	83046	18,64	18,64
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 883/5/MN - DOC. ORIG. 39239 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	83054	44,17	44,17
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (330)	4740	83062	516,50	516,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (364)	4740	83070	39,50	39,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (364)	4740	83089	281,60	281,60
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (364)	4740	83097	285,28	285,28
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (364)	4740	83100	139,09	139,09
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (330)	4839	83119	11.351,70	11.351,70
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (330)	4740	83127	52,75	52,75

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.2.1.04.001	3883	VLR TRANSFERENCIA DE SICOOB DENTAL PARA BB ELIS. (364)	4740	83135	11.000,00	11.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR TRANSFERENCIA DE SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (364)	3883	83143	500,00	500,00
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86908	7.297,66	7.297,66
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87149	9.973,48	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		87157	329,12	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87165		10.302,60
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87300	6.393,66	6.393,66
			Total mês : 11/2023		**1.324.643,78**	**1.324.643,78**
01/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	178345 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39744	54,34	54,34
04.1.1.01.006	4308	178412 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39752	82,40	82,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8717 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	2151	45040	1.290,00	1.290,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8718 MUNICIPIO DE OLIVEIRA	2151	45050	451,50	451,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8719 MUNICIPIO DE CASA BRANCA	2151	45068	1.145,00	1.145,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8720 MUNICIPIO DE CASA BRANCA	2151	45076	160,00	160,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8721 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2143	45084	1.500,00	1.500,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8722 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2151	45092	632,40	632,40
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8723 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	45105	3.640,55	3.640,55
04.2.1.03.033	4235	9226 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45808	1.252,00	1.252,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR EXTRATO MEIO MAGNET. (340)	78	83151	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8601/1/1 - DOC. ORIG. 8601 DO CLIENTE: 2632 - MUNICIPIO DE BOM RETIRO	159	83160	168,40	168,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1195/1/MN - DOC. ORIG. 2311079787 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	83178	101,83	101,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1201/1/MN - DOC. ORIG. 2311043227 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	83186	178,09	178,09
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (451)	4740	83194	57,50	57,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (451)	4740	83208	64,80	64,80
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (451)	4740	83216	14,88	14,88
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (451)	4740	83224	103,59	103,59
02.1.2.01.005	4839	VLR VALOR LIBERADO ANTECIPA SICOOB . (451)	4740	83232	604,98	604,98
02/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179783 Movvi Logistica LTDA	1201	39760	160,97	160,97
04.1.1.01.006	4308	179784 Movvi Logistica LTDA	1201	39770	108,57	108,57
04.1.1.01.006	4308	179785 Movvi Logistica LTDA	1201	39788	113,86	113,86
04/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	178463 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39796	84,48	84,48
04.1.1.01.006	4308	178465 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39809	114,11	114,11
04.1.1.01.006	4308	178466 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39817	80,10	80,10
04.2.1.03.038	4987	8724 MUNICIPIO DE GRAVATAI	4979	45113	121,00	121,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8725 FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE ITAJAI	2151	45121	2.291,00	2.291,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8726 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	45130	191,00	191,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR EXTRATO MEIO MAGNET. (341)	78	83240	5,20	5,20
01.1.1.02.001	78	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BB GIRO PRONAMPE - 73.624.609. (342)	1236	83259	150.000,00	150.000,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8602/1/1 - DOC. ORIG. 8602 DO CLIENTE: 3211 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	83267	336,16	336,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8668/1/1 - DOC. ORIG. 8668 DO CLIENTE: 3191 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SAO PAULO	159	83275	339,00	339,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1053/3/MN - DOC. ORIG. 75364 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	83283	21,43	21,43
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1064/3/MN - DOC. ORIG. 73912 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	83291	51,01	51,01
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1132/4/UN - DOC. ORIG. 21584/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	83305	3.761,36	3.761,36
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1134/2/UN - DOC. ORIG. 15797/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	83313	2.566,67	2.566,67

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1197/1/MN - DOC. ORIG. 13699463 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	83321	2.529,88	2.529,88
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1206/1/MN - DOC. ORIG. 90625 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	83330	16,72	16,72
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 896/5/MN - DOC. ORIG. 35294 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	83348	39,18	39,18
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (331)	78	83356	60.000,00	60.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (452)	4740	83364	651,75	651,75
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8721/1/1 - DOC. ORIG. 8721 DO CLIENTE: 2411 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	159	83372	1.500,00	1.500,00
01.1.1.02.009	4740	VLR OUTRAS RECEITAS. (452)	51	83380	1.500,00	1.500,00
05/12/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8728 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	39825	60,50	60,50
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8730 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	159	39833	184,05	184,05
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8731 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	159	39841	105,05	105,05
04.1.1.01.006	4308	178616 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39850	67,76	67,76
04.1.1.01.006	4308	178693 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39869	109,30	109,30
04.1.1.01.006	4308	178694 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39877	74,89	74,89
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8727 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO	2151	45149	818,00	818,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8729 MUNICIPIO DE GRAVATAI	2151	45157	54,45	54,45
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8732 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	2151	45165	105,05	105,05
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8733 MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	4361	45173	88,10	88,10
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8734 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	2151	45181	184,05	184,05
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8735 PREFEITURA JUAREZ TAVARO	4361	45190	183,66	183,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8736 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2143	45202	1.759,30	1.759,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8737 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2143	45210	860,41	860,41
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR EXTRATO MEIO MAGNÉT. (343)	78	83399	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8095/1/1 - DOC. ORIG. 8095 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	83402	1.864,68	1.864,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8508/1/1 - DOC. ORIG. 8508 DO CLIENTE: 2786 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	159	83410	374,30	374,30
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8581/1/1 - DOC. ORIG. 8581 DO CLIENTE: 2970 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	159	83429	5.768,88	5.768,88
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1038/3/UN - DOC. ORIG. 15872/1 DO FORN: 669 - 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78	83437	1.449,28	1.449,28
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1161/2/UN - DOC. ORIG. 130161/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	83445	498,33	498,33
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1193/3/UN - DOC. ORIG. 129285/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	83453	1.327,96	1.327,96
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1214/1/MN - DOC. ORIG. 2538871 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	83461	1.326,42	1.326,42
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1225/1/MN - DOC. ORIG. 3981 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	83470	496,75	496,75
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1235/1/MN - DOC. ORIG. 5388279 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	83488	123,92	123,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1236/1/MN - DOC. ORIG. 5388327 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	83496	519,67	519,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 572/8/MN - DOC. ORIG. 0127393 DO FORN: 421 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	78	83500	1.629,75	1.629,75
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (332)	78	83518	30.000,00	30.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (453)	4740	83526	50,00	50,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (453)	4740	83534	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (453)	4740	83542	3.583,88	3.583,88
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8736/1/1 - DOC. ORIG. 8736 DO CLIENTE: 2805 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	159	83550	1.759,30	1.759,30
01.1.1.02.009	4740	VLR RECEITA BOLETO DE DESCONTO 002985 - ODONTOTOP VIDEIRA LTDA NF 8683. (453)	51	83569	662,58	662,58
06/12/2023						

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8738 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	159	39885	55,00	55,00
04.1.1.01.006	4308	178801 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39893	74,47	74,47
04.1.1.01.006	4308	178803 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39906	69,01	69,01
04.1.1.01.006	4308	178804 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39914	461,11	461,11
04.1.1.01.006	4308	180661 Movvi Logistica LTDA	1201	39922	99,24	99,24
04.1.1.01.006	4308	1343653 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39930	231,97	231,97
04.1.1.01.006	4308	1343660 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39940	111,13	111,13
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8739 SISO ODONTOLOGIA LTDA	2151	45220	421,20	421,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8740 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2143	45238	700,00	700,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8741 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	2151	45246	653,20	653,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8742 MUNICIPIO DE MARAVILHA	2151	45254	35.030,20	35.030,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8743 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA GRANDE	2151	45262	162,00	162,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8744 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	2151	45270	450,00	450,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8745 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	2151	45280	908,60	908,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8746 MUNICIPIO DE SANTA HELENA	2151	45298	119,90	119,90
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR EXTRATO MEIO MAGNET. (344)	78	83577	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TAR PAG SALAR CRED CONTA. (345)	78	83585	5,12	5,12
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEVOLUÇÃO BIGUAÇU DEPOSITO DIVERGENTE DIA 07/11/2023. (339)	78	83593	2.896,37	2.896,37
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - GUIA RESCISÓRIA ARTUR MIGUEL FRANCA. (335)	78	83607	170,79	170,79
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8682/1/1 - DOC. ORIG. 8682 DO CLIENTE: 1009 - MUNICÍPIO ZORTEA	159	83615	256,39	256,39
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8691/1/1 - DOC. ORIG. 8691 DO CLIENTE: 1918 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	159	83623	289,80	289,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1030/4/MN - DOC. ORIG. PROVISAO FOLHA DC FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	83631	12.245,77	12.245,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1216/2/UN - DOC. ORIG. 418/1 DO FORN: 286 - TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTESANATO	78	83640	1.650,25	1.650,25
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3310/22/MN - DOC. ORIG. 11/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	83658	1.641,32	1.641,32
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 516/10/MN - DOC. ORIG. 11/2023 DO FORN: 124 - FGTS	78	83666	18,81	18,81
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (337)	78	83674	20.000,00	20.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (454)	4740	83682	20,00	20,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (454)	4740	83690	20,00	20,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (454)	4740	83704	1.340,57	1.340,57
04.2.1.03.015	3239	VLR DESPESAS DIVERSAS - FRETE ALFA . (334)	4740	83712	436,46	436,46
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8740/1/1 - DOC. ORIG. 8740 DO CLIENTE: 2861 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	83720	700,00	700,00
01.1.1.01.001	51	VLR RETIRADA. (454)	4740	83739	1.500,00	1.500,00
01.1.1.02.009	4740	VLR SUPRIMENTO - SICOOB ELIS PARA SICOOB DENTAL. (338)	3883	83747	18.000,00	18.000,00
07/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	178945 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39958	72,74	72,74
04.1.1.01.006	4308	178946 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39966	69,90	69,90
04.1.1.01.006	4308	1344807 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39974	70,14	70,14
04.1.1.01.006	4308	1345383 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	39982	130,53	130,53
04.1.1.01.006	4308	2527693 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	39990	89,66	89,66
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8747 SARANDI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2151	45300	2.437,82	2.437,82
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (397)	78	83755	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8584/1/1 - DOC. ORIG. 8584 DO CLIENTE: 2018 - MUNICIPIO DE CORBELIA	159	83763	561,35	561,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8594/1/1 - DOC. ORIG. 8594 DO CLIENTE: 2465 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	83771	819,35	819,35
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8660/1/1 - DOC. ORIG. 8660 DO CLIENTE: 457 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	83780	124,10	124,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8663/1/1 - DOC. ORIG. 8663 DO CLIENTE: 457 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	83798	127,20	127,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8729/1/1 - DOC. ORIG. 8729 DO CLIENTE: 457 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	159	83801	54,45	54,45
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (455)	4740	83810	3,50	3,50

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	VLR PGTO SALARIO	51	86789	15.327,51	15.327,51
02.1.3.04.002	1392	VLR PGTO FGTS	51	87580	1.821,92	1.821,92
08/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	178989 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40004	207,49	207,49
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8748 MUNICIPIO DE MIRASSOL D OESTE	2151	45319	10.964,00	10.964,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8749 SAME-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORATO	2151	45327	23.000,00	23.000,00
04.1.1.01.002	4243	Remessa de Mercadoria 8750 MUNICIPIO DE CACERES	4361	45335	7,75	7,75
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8751 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	2151	45343	9.800,00	9.800,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (398)	78	83828	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8579/1/1 - DOC. ORIG. 8579 DO CLIENTE: 2622 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	83836	220,59	220,59
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8709/1/1 - DOC. ORIG. 8709 DO CLIENTE: 1260 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	159	83844	180,00	180,00
01.1.1.02.009	4740	VLR OUTRAS RECEITAS. (456)	51	83852	2,04	2,04
09/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	1346385 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	40012	128,12	128,12
11/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179124 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40020	112,75	112,75
04.1.1.01.006	4308	179126 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40030	48,60	48,60
04.1.1.01.006	4308	181644 Movvi Logistica LTDA	1201	40048	676,35	676,35
04.1.1.01.006	4308	181658 Movvi Logistica LTDA	1201	40056	511,56	511,56
04.1.1.01.006	4308	181660 Movvi Logistica LTDA	1201	40064	130,81	130,81
04.1.1.01.006	4308	181661 Movvi Logistica LTDA	1201	40072	80,49	80,49
04.1.1.01.006	4308	591404 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	40080	370,17	370,17
04.1.1.01.006	4308	591405 VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1201	40090	101,85	101,85
04.1.1.01.006	4308	1388879 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40101	159,39	159,39
04.1.1.01.006	4308	1388880 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40110	225,76	225,76
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8752 MUNICIPIO DE UNAI	2151	45351	967,70	967,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8753 MUNICPIO DE DONA EUZEBIA	2151	45360	538,47	538,47
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8754 HOSPITAL METROPOLITANO DR CELIO DE CASTRO	2151	45379	720,00	720,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8755 MUNICIPIO DE IGARAPE	2151	45387	480,00	480,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8756 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	45395	71,00	71,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8757 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC	2151	45408	99,00	99,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8758 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	2151	45416	2.312,75	2.312,75
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (399)	78	83860	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 11/12/2023. (401)	78	83879	192,00	192,00
03.1.2.02.010	4710	VLR DESPESAS DIVERSAS - ICMS CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE OUTRA UF POR OPERAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - NOTA 8694. (368)	78	83887	35,16	35,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8419/1/1 - DOC. ORIG. 8419 DO CLIENTE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	159	83895	4.500,00	4.500,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8480/1/1 - DOC. ORIG. 8480 DO CLIENTE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	159	83909	2.700,00	2.700,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8496/1/1 - DOC. ORIG. 8496 DO CLIENTE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO MOURAO	159	83917	3.897,80	3.897,80
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1133/4/UN - DOC. ORIG. 441/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	83925	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1141/3/UN - DOC. ORIG. 15516/1 DO FORN: 311 - TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	78	83933	2.012,84	2.012,84
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1147/3/UN - DOC. ORIG. 442/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	83941	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1167/3/UN - DOC. ORIG. 445/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	83950	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1203/1/UN - DOC. ORIG. 722924/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	83968	494,87	494,87
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1204/1/UN - DOC. ORIG. 722925/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	83976	292,30	292,30
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1207/2/UN - DOC. ORIG. 446/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	83984	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1212/1/UN - DOC. ORIG. 54798/MN DO FORN: 592 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	78	83992	115,77	115,77

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1219/1/UN - DOC. ORIG. 723140/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	84000	222,79	222,79
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1222/1/MN - DOC. ORIG. 87455 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	84018	139,19	139,19
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1223/1/MN - DOC. ORIG. 2311130088 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	84026	1.855,10	1.855,10
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1224/1/MN - DOC. ORIG. 83873 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	84034	18,35	18,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1237/1/MN - DOC. ORIG. 926269 DO FORN: 128 - B. TRANSPORTES LTDA	78	84042	89,85	89,85
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1240/1/MN - DOC. ORIG. 4021 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	84050	150,15	150,15
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 902/5/MN - DOC. ORIG. 47059 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	84069	27,36	27,36
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (400)	78	84077	10.000,00	10.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (463)	4740	84085	3,50	3,50
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEIGLA DA SILVA . (418)	4740	84093	1.069,25	1.069,25
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (446)	86	84107	69,00	69,00
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (446)	51	84115	69,00	69,00
12/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179214 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40129	53,43	53,43
04.1.1.01.006	4308	1389381 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40137	113,97	113,97
04.1.1.01.006	4308	1389382 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40145	81,53	81,53
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8759 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	2151	45424	28,70	28,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8760 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2151	45432	1.103,63	1.103,63
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8761 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN	2151	45440	662,20	662,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8762 PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	2151	45450	5.000,00	5.000,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS	2151	45468	305,95	305,95
02.1.1.05.0001	1201	Devolução de Vendas cfe. 8764 INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA	4332	45476	1.480,50	1.480,50
04.2.1.03.033	4235	9316 CLCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	1201	45816	626,00	626,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (403)	78	84123	5,70	5,70
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - SUELI INEZ CHIESA CANSI. (402)	78	84131	400,00	400,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8559/1/1 - DOC. ORIG. 8559 DO CLIENTE: 3201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	159	84140	9.050,10	9.050,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8571/1/1 - DOC. ORIG. 8571 DO CLIENTE: 2539 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	84158	107,58	107,58
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8677/1/1 - DOC. ORIG. 8677 DO CLIENTE: 1377 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA MANSA	159	84166	1.649,00	1.649,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8678/1/1 - DOC. ORIG. 8678 DO CLIENTE: 2198 - MUNICIPIO DE SERRANA	159	84174	1.216,70	1.216,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8680/1/1 - DOC. ORIG. 8680 DO CLIENTE: 2198 - MUNICIPIO DE SERRANA	159	84182	33,40	33,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1041/5/UN - DOC. ORIG. 400584/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	84190	790,60	790,60
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1081/4/UN - DOC. ORIG. 405650/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	84204	445,38	445,38
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1131/2/UN - DOC. ORIG. 21290/2 DO FORN: 145 - BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP	78	84212	1.033,44	1.033,44
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1149/2/UN - DOC. ORIG. 414505/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	84220	550,54	550,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1161/3/UN - DOC. ORIG. 130161/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	84239	498,34	498,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1186/1/UN - DOC. ORIG. 16053/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	84247	600,00	600,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1194/1/UN - DOC. ORIG. 419073/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	84255	858,09	858,09
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 411/11/MN - DOC. ORIG. 324940985 DO FORN: 424 - CASTRO E BUENO	78	84263	3.838,00	3.838,00
01.1.1.02.001	78	VLR PAGAMENTO EXCEDENTE NOTA 8559 - CLIENTE 3201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA, SERÁ DEVOLVIDO VALOR. (540)	51	84271	339,90	339,90
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (366)	78	84280	15.000,00	15.000,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - JUROS VALOR LIBERADO BOLETO DE DESCONTO. (365)	4740	84298	66,39	66,39
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (461)	4740	84301	3,50	3,50
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - BOLETOS DE DESCONTO SICOOB. (365)	4839	84310	3.491,42	3.491,42
04.2.4.01.001	3530	VLR IOF - REFERENTE VALOR LIBERADO BOLETOS DE DESCONTO. (365)	4740	84328	14,53	14,53
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - SICOOB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (367)	4740	84336	17.500,00	17.500,00
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3582/15/MN - DOC. ORIG. 1337204 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	84344	5.275,99	5.275,99
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (447)	51	84352	5.275,99	5.275,99
02.1.3.03.001	1368	VLR PGTO PROLABORE	51	86479	1.174,80	1.174,80
13/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179240 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40153	97,94	97,94
04.1.1.01.006	4308	179241 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40161	83,27	83,27
04.1.1.01.006	4308	179254 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40170	50,19	50,19
04.1.1.01.006	4308	1389888 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40189	308,21	308,21
04.1.1.01.006	4308	5895988 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	40197	57,04	57,04
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8765 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2151	45484	430,00	430,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8766 SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	2151	45492	769,50	769,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8767 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	2151	45505	1.988,30	1.988,30
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8768 PREFEITURA MUNICIPAL GARCA	2151	45513	365,70	365,70
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8769 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO	2151	45521	981,00	981,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8770 MUNICIPIO DE IRACEMINHA	2151	45530	8.005,00	8.005,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8771 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO	2151	45549	409,00	409,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (404)	78	84360	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PIX. (405)	78	84379	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8058/1/1 - DOC. ORIG. 8058 DO CLIENTE: 258 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO	159	84387	458,40	458,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8349/1/1 - DOC. ORIG. 8349 DO CLIENTE: 4 - MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO	159	84395	1.391,64	1.391,64
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8383/1/1 - DOC. ORIG. 8383 DO CLIENTE: 2491 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	159	84409	900,00	900,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8674/1/1 - DOC. ORIG. 8674 DO CLIENTE: 1602 - MUNICIPIO DE OURO BRANCO	159	84417	2.079,30	2.079,30
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 786/7/MN - DOC. ORIG. 349611 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	84425	20,05	20,05
01.1.1.02.009	4740	VLR OUTRAS RECEITAS. (462)	51	84433	4,06	4,06
14/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	182741 Movvi Logistica LTDA	1201	40200	76,77	76,77
04.1.1.01.006	4308	1390158 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40218	163,03	163,03
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8772 MUNICIPIO DE IMBUIA	2151	45557	187,49	187,49
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8773 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	2151	45565	94,50	94,50
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (406)	78	84441	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8277/1/1 - DOC. ORIG. 8277 DO CLIENTE: 2856 - MUNICIPIO DE TAIPU	159	84450	2.398,60	2.398,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8379/1/1 - DOC. ORIG. 8379 DO CLIENTE: 1461 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	159	84468	8.117,20	8.117,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8569/1/1 - DOC. ORIG. 8569 DO CLIENTE: 2797 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	84476	4.202,00	4.202,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8596/1/1 - DOC. ORIG. 8596 DO CLIENTE: 109 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO	159	84484	897,80	897,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8600/1/1 - DOC. ORIG. 8600 DO CLIENTE: 109 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO	159	84492	154,00	154,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8626/1/1 - DOC. ORIG. 8626 DO CLIENTE: 1638 - MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	159	84506	219,50	219,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8650/1/1 - DOC. ORIG. 8650 DO CLIENTE: 3098 - MUNICPIO DE NHANDEARA	159	84514	382,90	382,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8689/1/1 - DOC. ORIG. 8689 DO CLIENTE: 2354 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	159	84522	6.178,00	6.178,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8690/1/1 - DOC. ORIG. 8690 DO CLIENTE: 2354 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	159	84530	1.211,16	1.211,16

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8700/1/1 - DOC. ORIG. 8700 DO CLIENTE: 67 - MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ	159	84549	16,00	16,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8726/1/1 - DOC. ORIG. 8726 DO CLIENTE: 622 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE	159	84557	191,00	191,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8732/1/1 - DOC. ORIG. 8732 DO CLIENTE: 3144 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	159	84565	105,05	105,05
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8734/1/1 - DOC. ORIG. 8734 DO CLIENTE: 3144 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE CARIACICA	159	84573	184,05	184,05
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1208/1/UN - DOC. ORIG. 77059/1 DO FORN: 4 - ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A	78	84581	438,80	438,80
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1221/1/UN - DOC. ORIG. 21647/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	84590	1.815,52	1.815,52
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1245/1/UN - DOC. ORIG. 20749/2 DO FORN: 153 - REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L	78	84603	1.091,09	1.091,09
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 749/7/MN - DOC. ORIG. VD 349202 1/10P DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	84611	39,26	39,26
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 913/5/MN - DOC. ORIG. 45273 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	84620	19,78	19,78
15/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	127584 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	40226	91,57	91,57
04.1.1.01.006	4308	127585 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	40234	91,57	91,57
04.1.1.01.006	4308	127586 PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1201	40242	115,73	115,73
04.1.1.01.006	4308	179576 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40250	56,84	56,84
04.1.1.01.006	4308	179577 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40260	66,25	66,25
04.1.1.01.006	4308	1349863 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	40278	1.284,94	1.284,94
04.1.1.01.006	4308	1390749 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40286	72,54	72,54
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	2151	45573	217,40	217,40
04.2.1.03.038	4987	8775 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	4979	45581	32,20	32,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8776 MUNICIPIO DE PANAMBI	2151	45590	112,00	112,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (407)	78	84638	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8457/1/1 - DOC. ORIG. 8457 DO CLIENTE: 897 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	159	84646	204,00	204,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8474/1/1 - DOC. ORIG. 8474 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	84654	1.540,46	1.540,46
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8575/1/1 - DOC. ORIG. 8575 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	84662	236,00	236,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8708/1/1 - DOC. ORIG. 8708 DO CLIENTE: 2229 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	159	84670	169,15	169,15
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8757/1/1 - DOC. ORIG. 8757 DO CLIENTE: 37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO	159	84689	99,00	99,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1049/4/MN - DOC. ORIG. 10 DO FORN: 582 - RAFAEL LEVULIS 02351548060	78	84697	1.200,00	1.200,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1157/2/MN - DOC. ORIG. 377353 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	84700	82,31	82,31
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1211/1/MN - DOC. ORIG. 2311091587 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	84719	85,34	85,34
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1231/1/MN - DOC. ORIG. 2311178852 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	84727	243,01	243,01
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1242/1/MN - DOC. ORIG. 55591560001 DO FORN: 164 - ALFA TRANSPORTES EIRELI	78	84735	436,46	436,46
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1249/1/MN - DOC. ORIG. 5397735 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	84743	123,92	123,92
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1256/1/MN - DOC. ORIG. 138127 DO FORN: 130 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	78	84751	432,00	432,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1262/1/MN - DOC. ORIG. 5397736 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	84760	892,47	892,47
02.1.2.01.001	1236	VLR REF O.P: 3007/31/MN - DOC. ORIG. 73621414 DO FORN: 860 - BANCO DO BRASIL SA	78	84778	3.261,59	3.261,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 3528/21/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 292 - MIXCONTROL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	78	84786	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 358/12/MN - DOC. ORIG. 23112316293 DO FORN: 716 - MHNET RELECOMUNICAÇÕES LTDA	78	84794	41,16	41,16
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 548/10/MN - DOC. ORIG. 50737 DO FORN: 658 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78	84808	2.892,00	2.892,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 752/7/MN - DOC. ORIG. VD 348768 1/12 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	84816	208,59	208,59
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 755/7/MN - DOC. ORIG. VD 347836 1/10 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	84824	23,62	23,62
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (408)	78	84832	21.000,00	21.000,00
16/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	183216 Movvi Logistica LTDA	1201	40294	415,40	415,40
18/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179702 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40307	56,75	56,75
04.1.1.01.006	4308	179704 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40315	57,94	57,94
04.1.1.01.006	4308	179705 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40323	51,35	51,35
04.1.1.01.006	4308	1350687 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	40331	143,77	143,77
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8777 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2143	45602	546,20	546,20
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8778 BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2143	45610	670,00	670,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8779 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUNOPOLIS	2151	45620	188,00	188,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8780 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	2151	45638	7.874,40	7.874,40
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (409)	78	84840	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8598/1/1 - DOC. ORIG. 8598 DO CLIENTE: 2183 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE JAGUARUNA	159	84859	155,60	155,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8636/1/1 - DOC. ORIG. 8636 DO CLIENTE: 2602 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	84867	256,44	256,44
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8646/1/1 - DOC. ORIG. 8646 DO CLIENTE: 549 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS	159	84875	179,50	179,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8654/1/1 - DOC. ORIG. 8654 DO CLIENTE: 752 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	159	84883	60,00	60,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8656/1/1 - DOC. ORIG. 8656 DO CLIENTE: 3117 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	159	84891	473,75	473,75
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8657/1/1 - DOC. ORIG. 8657 DO CLIENTE: 1972 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	159	84905	17.167,10	17.167,10
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8742/1/1 - DOC. ORIG. 8742 DO CLIENTE: 54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	159	84913	35.030,20	35.030,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1067/3/UN - DOC. ORIG. 658525/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	84921	255,17	255,17
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1228/1/UN - DOC. ORIG. 120133/2 DO FORN: 20 - DENTSCARE LTDA	78	84930	77,29	77,29
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1229/1/UN - DOC. ORIG. 120134/2 DO FORN: 2(- DENTSCARE LTDA	78	84948	1.041,52	1.041,52
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1241/1/MN - DOC. ORIG. 13776759 DO FORN: 17 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78	84956	1.730,76	1.730,76
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1243/1/MN - DOC. ORIG. 433453 DO FORN: 749 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	78	84964	518,17	518,17
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1248/1/MN - DOC. ORIG. 4095 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	84972	156,99	156,99
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 920/5/MN - DOC. ORIG. 41541 1/10 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	84980	28,60	28,60
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 921/5/MN - DOC. ORIG. 41278 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	84999	79,22	79,22
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 922/5/MN - DOC. ORIG. 41464 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	85006	16,54	16,54
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS . (387)	78	85014	49.000,00	49.000,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS - DEANE FEITOSA BARROS. (388)	4740	85022	250,00	250,00
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8777/1/1 - DOC. ORIG. 8777 DO CLIENTE: 2945 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	159	85030	546,20	546,20
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8778/1/1 - DOC. ORIG. 8778 DO CLIENTE: 3295 - BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	159	85049	670,00	670,00
19/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179755 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40340	74,46	74,46
04.1.1.01.006	4308	1351421 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1201	40359	301,95	301,95
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8781 MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	2151	45646	161,06	161,06
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8782 PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	2151	45654	10.500,00	10.500,00

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (410)	78	85057	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7628/1/1 - DOC. ORIG. 7628 DO CLIENTE: 2462 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	159	85065	138,60	138,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7643/1/1 - DOC. ORIG. 7643 DO CLIENTE: 2462 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	159	85073	1.333,00	1.333,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7682/1/1 - DOC. ORIG. 7682 DO CLIENTE: 2462 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	159	85081	138,60	138,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8670/1/1 - DOC. ORIG. 8670 DO CLIENTE: 2970 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	159	85090	360,00	360,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8681/1/1 - DOC. ORIG. 8681 DO CLIENTE: 2588 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL	159	85103	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8717/1/1 - DOC. ORIG. 8717 DO CLIENTE: 1896 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	159	85111	1.290,00	1.290,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8727/1/1 - DOC. ORIG. 8727 DO CLIENTE: 3274 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO	159	85120	818,00	818,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8745/1/1 - DOC. ORIG. 8745 DO CLIENTE: 2327 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	159	85138	908,60	908,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8746/1/1 - DOC. ORIG. 8746 DO CLIENTE: 2327 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	159	85146	119,90	119,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8751/1/1 - DOC. ORIG. 8751 DO CLIENTE: 755 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	159	85154	9.800,00	9.800,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1016/4/MN - DOC. ORIG. 66789 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	85162	40,79	40,79
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1246/1/MN - DOC. ORIG. 2545954 DO FORN: 27 - MODULAR TRANSPORTES LTDA	78	85170	743,78	743,78
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1258/1/MN - DOC. ORIG. 4125 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	85189	412,94	412,94
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 325/12/MN - DOC. ORIG. 297768 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	85197	25,67	25,67
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 784/7/MN - DOC. ORIG. 344643 DO FORN: 116 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL - 38	78	85200	37,92	37,92
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (464)	4740	85219	3,50	3,50
01.1.1.02.009	4740	VLR REF DOC: 8737/1/1 - DOC. ORIG. 8737 DO CLIENTE: 2411 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	159	85227	860,41	860,41
01.1.1.02.009	4740	VLR RECEITA DENTAL BONSUCESSO. (464)	51	85235	750,00	750,00
20/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	179960 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40367	67,95	67,95
04.1.1.01.006	4308	179961 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40375	78,34	78,34
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8783 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO	2151	45662	450,00	450,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8784 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE	2151	45670	818,50	818,50
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8785 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2151	45680	965,00	965,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8786 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	2151	45698	1.091,19	1.091,19
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (442)	78	85243	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (442)	78	85251	7,68	7,68
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8659/1/1 - DOC. ORIG. 8659 DO CLIENTE: 1638 - MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	159	85260	753,54	753,54
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8697/1/1 - DOC. ORIG. 8697 DO CLIENTE: 2261 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	159	85278	2.031,31	2.031,31
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8743/1/1 - DOC. ORIG. 8743 DO CLIENTE: 3272 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA GRANDE	159	85286	162,00	162,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1147/4/UN - DOC. ORIG. 442/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	85294	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1233/2/MN - DOC. ORIG. PROVISAO DO FORN: 225 - DENTAL HIGIX PROD ODONTOLOGICOS MED. HOSP. EIRELI EPP	78	85308	3.862,46	3.862,46
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1263/1/MN - DOC. ORIG. 4136 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	85316	160,97	160,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1269/1/MN - DOC. ORIG. DECIMO DO FORN: 38 - CL CONT CONTABILIDADE AUDITORIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME	78	85324	626,00	626,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 450/10/MN - DOC. ORIG. 07162334880278441 DO FORN: 91 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	78	85332	2.625,97	2.625,97
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 549/10/MN - DOC. ORIG. 859529 DO FORN: 586 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CAT	78	85340	234,10	234,10
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (390)	78	85359	5.000,00	5.000,00
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA SICOOB ELIS. (391)	78	85367	4.871,14	4.871,14

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (465)	4740	85375	118,22	118,22
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (465)	4740	85383	238,10	238,10
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 598/9/MN - DOC. ORIG. DB / PROVISAO DO FORN: 691 - DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4740	85391	592,64	592,64
02.1.2.01.002	1244	VLR REF O.P: 3583/28/MN - DOC. ORIG. 1284832 DO FORN: 174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86	85405	2.322,68	2.322,68
01.1.1.02.002	86	VLR RESGATE AUTOMATICO. (448)	51	85413	242,38	242,38
01.1.2.07.006	310	VLR PGTO FÉRIAS	51	86509	4.885,99	4.885,99
02.1.3.01.004	1317	VLR PGTO 13º SALARIO	51	86550	5.054,02	5.054,02
02.1.3.04.001	1384	VLR PGTO INSS	51	87440	2.625,97	2.625,97
02.1.4.01.004	1511	VLR PGTO IRRF	1384	87467	16,72	16,72
21/12/2023						
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (425)	78	85421	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA PIX. (426)	78	85430	10,00	10,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8707/1/1 - DOC. ORIG. 8707 DO CLIENTE: 2414 - MUNICIPIO DE CAMPESTRE	159	85448	2.800,00	2.800,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8748/1/1 - DOC. ORIG. 8748 DO CLIENTE: 1521 - MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	159	85456	10.964,00	10.964,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8759/1/1 - DOC. ORIG. 8759 DO CLIENTE: 435 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	159	85464	28,70	28,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8776/1/1 - DOC. ORIG. 8776 DO CLIENTE: 1949 - MUNICIPIO DE PANAMBI	159	85472	112,00	112,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1167/4/UN - DOC. ORIG. 445/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	85480	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1207/3/UN - DOC. ORIG. 446/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	85499	592,20	592,20
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1221/2/UN - DOC. ORIG. 21647/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	85502	1.815,52	1.815,52
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1232/1/UN - DOC. ORIG. 13537/2 DO FORN: 108 - DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	78	85510	328,77	328,77
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 459/11/MN - DOC. ORIG. 921220 DO FORN: 26 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	78	85529	121,50	121,50
22/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	1392093 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40383	548,23	548,23
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (424)	78	85537	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8679/1/1 - DOC. ORIG. 8679 DO CLIENTE: 1998 - MUNICIPIO DE JAGUAPITA	159	85545	1.159,16	1.159,16
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8756/1/1 - DOC. ORIG. 8756 DO CLIENTE: 2623 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	85553	71,00	71,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8774/1/1 - DOC. ORIG. 8774 DO CLIENTE: 2910 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	159	85561	217,40	217,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1186/2/UN - DOC. ORIG. 16053/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	85570	600,00	600,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1227/1/UN - DOC. ORIG. 19957/1 DO FORN: 7 - SOUZA & LEONARDI	78	85588	1.130,91	1.130,91
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1255/1/MN - DOC. ORIG. 2312026333 DO FORN: 458 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78	85596	966,16	966,16
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1257/1/MN - DOC. ORIG. 111994 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	85600	44,72	44,72
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1268/1/UN - DOC. ORIG. 132170/1 DO FORN: 536 - MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	78	85618	654,32	654,32
01.2.1.04.001	3883	VLR SANGRIA - BB DENTAL PARA BB ELIS. (392)	78	85626	8.000,00	8.000,00
26/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	184410 Movvi Logistica LTDA	1201	40391	117,63	117,63
04.1.1.01.006	4308	1392198 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40404	428,48	428,48
04.1.1.01.006	4308	2547691 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40412	220,45	220,45
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (423)	78	85634	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7823/1/1 - DOC. ORIG. 7823 DO CLIENTE: 2413 - MUNICIPIO DE BIRITINGA	159	85642	4.493,27	4.493,27
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8389/1/1 - DOC. ORIG. 8389 DO CLIENTE: 3095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONEGO MARINHO	159	85650	1.700,00	1.700,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8687/1/1 - DOC. ORIG. 8687 DO CLIENTE: 2947 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	159	85669	908,00	908,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8688/1/1 - DOC. ORIG. 8688 DO CLIENTE: 2947 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	159	85677	464,00	464,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8723/1/1 - DOC. ORIG. 8723 DO CLIENTE: 2970 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMASC	159	85685	3.640,55	3.640,55
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8760/1/1 - DOC. ORIG. 8760 DO CLIENTE: 629 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	159	85693	1.103,63	1.103,63
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8765/1/1 - DOC. ORIG. 8765 DO CLIENTE: 802 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	159	85707	430,00	430,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8770/1/1 - DOC. ORIG. 8770 DO CLIENTE: 64 - MUNICIPIO DE IRACEMINHA	159	85715	8.005,00	8.005,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8773/1/1 - DOC. ORIG. 8773 DO CLIENTE: 516 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	159	85723	94,50	94,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1074/3/UN - DOC. ORIG. 668310/24 DO FORN: 619 - 3M DO BRASIL LTDA	78	85731	558,58	558,58
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1081/5/UN - DOC. ORIG. 405650/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	85740	445,40	445,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1088/3/UN - DOC. ORIG. 128944/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	85758	53,61	53,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1090/3/UN - DOC. ORIG. 128941/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	85766	53,61	53,61
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1098/3/UN - DOC. ORIG. 128909/5 DO FORN: 260 - DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	78	85774	160,83	160,83
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1149/3/UN - DOC. ORIG. 414505/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	85782	550,54	550,54
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1194/2/UN - DOC. ORIG. 419073/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	85790	858,09	858,09
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1226/1/UN - DOC. ORIG. 422374/1 DO FORN: 16 - DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	78	85804	425,74	425,74
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1261/1/MN - DOC. ORIG. 111673 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	85812	258,00	258,00
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1265/1/UN - DOC. ORIG. 270333/1 DO FORN: 35 - QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	78	85820	1.386,25	1.386,25
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1270/1/MN - DOC. ORIG. 4170 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	85839	99,24	99,24
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (466)	4740	85847	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (466)	4740	85855	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (466)	4740	85863	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (466)	4740	85871	94,05	94,05
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (466)	4740	85880	150,00	150,00
01.1.1.02.009	4740	VLR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - RECEITA - CAPITAL / EMPRES - EMPRESTIMO SICOOB CPF VITOR CONTRATO Nº1427907. (413)	4839	85898	15.000,00	15.000,00
01.1.1.02.009	4740	VLR OUTRAS RECEITAS. (466)	51	85901	4,59	4,59
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (449)	86	85910	100,68	100,68
27/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	180181 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1201	40420	74,65	74,65
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8787 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2151	45700	1.540,00	1.540,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8788 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	45719	945,00	945,00
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8789 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	2151	45727	675,00	675,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS -TARIFA EXTRATO. (422)	78	85928	5,70	5,70
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7265/1/1 - DOC. ORIG. 7265 DO CLIENTE: 2440 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	51	85936	6.985,90	6.985,90
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8385/1/1 - DOC. ORIG. 8385 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	85944	807,95	807,95
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8560/1/1 - DOC. ORIG. 8560 DO CLIENTE: 2487 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	159	85952	112,40	112,40
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8753/1/1 - DOC. ORIG. 8753 DO CLIENTE: 3189 - MUNICPIO DE DONA EUZEBIA	159	85960	538,47	538,47
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8786/1/1 - DOC. ORIG. 8786 DO CLIENTE: 2546 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	159	85979	1.091,19	1.091,19
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1264/1/MN - DOC. ORIG. 110328 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	85987	20,23	20,23
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1276/1/MN - DOC. ORIG. 4207 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	85995	722,86	722,86
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1283/1/MN - DOC. ORIG. 5417366 DO FORN: 345 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	78	86002	1.124,43	1.124,43

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA DESTINO: 8 - CAIXA ECONÔMICA DENTAL. (394)	78	86010	3.000,00	3.000,00
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - ENVIO TEV. (477)	86	86029	273,72	273,72
01.1.1.02.002	86	VLR TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - BB DENTAL PARA CAIXA ECONOMICA DENTAL. CONTA ORIGEM: 1 - BB DENTAL. (394)	51	86037	3.000,00	3.000,00
28/12/2023						
03.1.2.01.001	2216	Devolução de Vendas cfe. 8791 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	159	40430	7.874,40	7.874,40
04.1.1.01.006	4308	1392449 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40448	908,37	908,37
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8790 FUNDO DE SAUDE DE CONCEICAO DA BARRA	2151	45735	1.458,60	1.458,60
01.1.2.01.0001	159	Vendas Cfe. 8792 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	2151	45743	9.784,40	9.784,40
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (443)	78	86045	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (443)	78	86053	1,28	1,28
02.1.2.01.005	4839	VLR antecipa Sicoob	78	86061	3.016,11	3.016,11
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 7401/1/1 - DOC. ORIG. 7401 DO CLIENTE: 2404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	159	86070	224,80	224,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8276/1/1 - DOC. ORIG. 8276 DO CLIENTE: 2226 - MUNICIPIO DE BARRETOS	159	86088	539,80	539,80
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8380/1/1 - DOC. ORIG. 8380 DO CLIENTE: 1461 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	159	86096	8.345,60	8.345,60
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8437/1/1 - DOC. ORIG. 8437 DO CLIENTE: 1461 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	159	86100	67.440,00	67.440,00
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8635/1/1 - DOC. ORIG. 8635 DO CLIENTE: 1666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA	159	86118	1.466,85	1.466,85
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8694/1/1 - DOC. ORIG. 8694 DO CLIENTE: 2919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	159	86126	319,62	319,62
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8741/1/1 - DOC. ORIG. 8741 DO CLIENTE: 3109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	159	86134	653,20	653,20
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8766/1/1 - DOC. ORIG. 8766 DO CLIENTE: 3292 - SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	159	86142	769,50	769,50
01.1.1.02.001	78	VLR REF DOC: 8784/1/1 - DOC. ORIG. 8784 DO CLIENTE: 791 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE	159	86150	818,50	818,50
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1134/3/UN - DOC. ORIG. 15797/1 DO FORN: 19 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI	78	86169	2.566,66	2.566,66
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1221/3/UN - DOC. ORIG. 21647/1 DO FORN: 401 - INDUSTRIAS RAYMOUND'S EIRELI	78	86177	1.815,51	1.815,51
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 1244/1/UN - DOC. ORIG. 167935/3 DO FORN: 1(- MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78	86185	527,18	527,18
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1251/1/UN - DOC. ORIG. 448/1 DO FORN: 159 - ODONTOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78	86193	592,20	592,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1271/1/MN - DOC. ORIG. 108200 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	86207	58,77	58,77
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1272/1/MN - DOC. ORIG. 108219 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	86215	37,20	37,20
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1273/1/MN - DOC. ORIG. 108841 DO FORN: 844 - BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	78	86223	98,62	98,62
02.1.1.05.0001	1201	VLR REF O.P: 1278/1/MN - DOC. ORIG. 4228 DO FORN: 858 - MOVVI LOGISTICA LTDA	78	86231	676,35	676,35
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 219/15/MN - DOC. ORIG. 16/60 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	86240	6.447,40	6.447,40
01.1.1.01.001	51	VLR REF O.P: 3506/21/MN - DOC. ORIG. 07202335543623407 DO FORN: 120 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	78	86258	7.490,32	7.490,32
02.1.4.03.006	1643	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87173	7.297,66	
04.2.3.02.001	3484	VLR PGTO JUROS S/SIMPLES NACIONAL		87181	192,66	
01.1.1.01.001	51	VLR PGTO SIMPLES NACIONAL		87190		7.490,32
02.1.4.03.008	1660	VLR PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	51	87319	6.447,40	6.447,40
29/12/2023						
04.1.1.01.006	4308	185052 Movvi Logistica LTDA	1201	40456	89,83	89,83
04.1.1.01.006	4308	1392576 JAMEF TRANSPORTES LTDA - FLN	1201	40464	54,94	54,94
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO. (395)	78	86266	5,70	5,70
04.2.3.03.001	4712	VLR DESPESAS BANCARIAS. (467)	4740	86274	2,00	2,00
01.1.1.01.001	51	VLR DESPESAS DIVERSAS. (467)	4740	86282	1.012,14	1.012,14

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023						
04.2.1.01.001	2950	SALÁRIO MENSALISTA REF: 12/2023		5597	13.675,04	
04.2.1.01.002	2968	PRÓ-LABORE PROPRIETÁRIO/SÓCIO REF: 12/2023		5600	1.320,00	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 50% REF: 12/2023		5618	788,41	
04.2.1.01.003	2976	HORAS EXTRAS 100% REF: 12/2023		5626	848,01	
04.2.1.01.003	2976	D.S.R. HORAS EXTRAS REF: 12/2023		5634	392,73	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS FOLHA REF: 12/2023		5642	2.025,09	
04.2.1.01.004	2984	1/3 FÉRIAS FOLHA REF: 12/2023		5650	704,05	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA H.E. FOLHA REF: 12/2023		5660	74,30	
04.2.1.01.004	2984	FÉRIAS MÉDIA D.S.R. H.E. FOLHA REF: 12/2023		5678	12,78	
01.1.2.07.006	310	DESCONTO FÉRIAS REF: 12/2023		5686		2.514,86
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. REF: 12/2023		5694		1.276,46
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. FÉRIAS FOLHA REF: 12/2023		5707		243,52
02.1.4.01.004	1511	I.R. FÉRIAS RECOLHIDO REF: 12/2023		5715		57,84
02.1.3.01.001	1287	SALÁRIO LIQ. FUN. REF: 12/2023		5723		14.399,97
02.1.3.03.001	1368	VALOR LÍQUIDO PRO-LABORE REF: 12/2023		5731		1.174,80
02.1.3.04.001	1384	GPS CONTRIB.INDIV. PROLAB. REF: 12/2023		5740		145,20
04.2.1.02.002	3042	FGTS REF: 12/2023	1392	5759	1.443,97	1.443,97
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. FUNCIONÁRIOS REF: 12/2023		5767		27,76
01.1.2.07.005	302	DESCONTO ADTO. 13° REF: 12/2023		5775		6.029,34
04.2.1.01.005	2992	13° SALÁRIO REF: 12/2023		5783	11.388,56	
04.2.1.01.005	2992	13° MÉDIA H.E. REF: 12/2023		5791	348,06	
04.2.1.01.005	2992	13° MÉDIA D.S.R. H.E. REF: 12/2023		5804	321,58	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° SALÁRIO REF: 12/2023		5812		965,73
02.1.4.01.004	1511	I.R. 13° SALÁRIO REF: 12/2023		5820		9,11
04.2.1.02.002	3042	FGTS 13O. SAL. REF: 12/2023	1392	5830	463,46	463,46
02.1.3.01.004	1317	13O. SAL. LIQ. FUN. REF: 12/2023		5848		5.054,02
03.1.2.02.006	2291	VLR Provisão Simples Nacional n/mes	1643	86916	14.385,67	14.385,67
04.1.2.04.001	4321	VLR ESTOQUE INICIAL PRODUTOS DE REVENDA	434	87327	1.640.418,70	1.640.418,70
01.1.2.10.001	434	VLR ESTOQUE INICIAL PRODUTOS DE REVENDA	4323	87335	1.341.986,76	1.341.986,76
04.2.3.02.001	3484	VLR PROVISÃO JUROS SOBRE EMPRESTIMO CAPITAL GIRO BANCO DO BRASIL	1236	87599	7.072,55	7.072,55
04.2.3.02.001	3484	VLR PROVISÃO JUROS SOBRE CONTRATOS EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1244	87602	5.451,33	5.451,33
02.1.2.01.005	4839	VLR ANTECIPA SICOOB	51	87610	195.762,68	195.762,68
01.1.1.01.001	51	VLR DESCONTOS DUPLICATAS BANCO SICOOB	4871	87629	74.650,61	74.650,61
01.1.2.01.0002	4871	VLR DUPLICATAS DESCONTADAS	51	87637	31.982,75	31.982,75
01.1.2.07.007	4708	VLR RETIRADA VITORIA	51	87645	150.000,00	150.000,00
02.1.1.05.0001	1201	VLR PGTO FORNECEDORES	51	87653	402.500,00	402.500,00
02.3.4.04.001	2062	VLR TRANSFERENCIA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - VITORIA ELIS MATOS DONINI	4708	87661	150.000,00	150.000,00
03.1.1.01.004	2151	Transferência P/Encerramento do Exercício		88285	2.358.220,48	
03.1.2.01.001	2216	Transferência P/Encerramento do Exercício		88293		915.570,32
03.2.2.03.001	4361	Transferência P/Encerramento do Exercício		88307	20.864,51	
03.1.2.02.006	2291	Transferência P/Encerramento do Exercício		88315		168.088,67
03.1.3.04.003	4952	Transferência P/Encerramento do Exercício		88323	65,83	
03.1.2.02.010	4710	Transferência P/Encerramento do Exercício		88331		1.783,67
03.1.1.01.003	2143	Transferência P/Encerramento do Exercício		88340	139.599,70	
03.1.2.01.002	2224	Transferência P/Encerramento do Exercício		88358		3.289,04
04.1.1.01.002	4243	Transferência P/Encerramento do Exercício		88366		722.692,42
04.1.1.01.006	4308	Transferência P/Encerramento do Exercício		88374		173.306,22
04.2.4.01.007	4706	Transferência P/Encerramento do Exercício		88382		443,69
04.2.3.02.001	3484	Transferência P/Encerramento do Exercício		88390		21.300,43
04.2.3.03.001	4712	Transferência P/Encerramento do Exercício		88404		11.227,57
04.2.4.01.001	3530	Transferência P/Encerramento do Exercício		88412		3.788,16
04.2.1.01.004	2984	Transferência P/Encerramento do Exercício		88420		26.520,74
04.2.1.01.001	2950	Transferência P/Encerramento do Exercício		88439		207.177,94
04.2.1.02.002	3042	Transferência P/Encerramento do Exercício		88447		20.280,78
04.2.1.02.003	3050	Transferência P/Encerramento do Exercício		88455		1.481,47
04.2.1.03.038	4987	Transferência P/Encerramento do Exercício		88463		39.834,82
04.1.1.01.015	4979	Transferência P/Encerramento do Exercício		88471	39.834,82	
04.2.1.01.003	2976	Transferência P/Encerramento do Exercício		88480		11.965,87
04.2.1.03.015	3239	Transferência P/Encerramento do Exercício		88498		1.282,20
04.2.1.01.002	2968	Transferência P/Encerramento do Exercício		88501		15.768,00
04.1.1.01.010	4718	Transferência P/Encerramento do Exercício		88510	1.529,46	
04.2.1.03.033	4235	Transferência P/Encerramento do Exercício		88528		15.024,00
04.1.1.01.014	4960	Transferência P/Encerramento do Exercício		88536		65,83
04.2.1.01.005	2992	Transferência P/Encerramento do Exercício		88544		21.166,89

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Diário nº 8 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.4.02.001	3590	Transferência P/Encerramento do Exercício		88552		273,83
04.1.1.01.009	4332	Transferência P/Encerramento do Exercício		88560	50.105,83	
04.1.1.01.003	4251	Transferência P/Encerramento do Exercício		88579		146,57
04.1.2.04.001	4321	Transferência P/Encerramento do Exercício		88587		1.640.418,70
04.1.2.08.001	4323	Transferência P/Encerramento do Exercício		88595	1.341.986,76	
05.1.1.01.001	4359	Transferência P/Encerramento do Exercício		88609		1.430.018,82
05.1.1.01.001	4359	Transferência P/Encerramento do Exercício		88617	1.500.709,26	
02.3.4.03.001	2038	Transferência P/Encerramento do Exercício	4359	88625	70.690,44	70.690,44
				Total mês : 12/2023	10.652.204,14	10.652.204,14
				Total ano : 2023	23.103.308,65	23.103.308,65

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	3.576.131,86	11.260.394,59	11.547.920,10	3.288.606,35
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.095.060,62	10.302.246,39	10.809.932,61	1.587.374,40
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	30.504,57	5.981.341,65	5.924.849,08	86.997,14
43	01.1.1.01	CAIXA	5.517,76	1.939.847,47	1.937.896,24	7.468,99
51	01.1.1.01.001	Caixa	5.517,76	1.939.847,47	1.937.896,24	7.468,99
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.986,81	4.041.494,18	3.986.952,84	79.528,15
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	24.986,81	2.880.421,86	2.826.905,19	78.503,48
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	264.291,55	263.746,25	545,30
4740	01.1.1.02.009	Banco Sicoob - Sistema Cooperativo de Crédito	0,00	896.780,77	896.301,40	479,37
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.064.556,05	4.320.904,74	4.885.083,53	1.500.377,26
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	417.444,11	2.811.555,35	3.072.980,09	156.019,37
4871	01.1.2.01.0002	(-) Duplicatas Descontadas	(31.982,75)	31.982,75	74.650,61	(74.650,61)
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	6.693,24	167.362,63	171.684,74	2.371,13
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	4.687,19	0,00	4.687,19	0,00
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	7.127,03	7.127,03	0,00
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	2.006,05	10.235,60	9.870,52	2.371,13
4708	01.1.2.07.007	Adiantamento Distribuição de Lucros	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.640.418,70	1.341.986,76	1.640.418,70	1.341.986,76
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.640.418,70	1.341.986,76	1.640.418,70	1.341.986,76
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.481.071,24	958.148,20	737.987,49	1.701.231,95
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.481.071,24	958.148,20	737.987,49	1.701.231,95
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.481.071,24	958.148,20	737.987,49	1.701.231,95
3883	01.2.1.04.001	Empresas Interligadas	1.481.071,24	958.148,20	737.987,49	1.701.231,95
1163	02	PASSIVO	3.576.131,86	2.281.103,31	2.064.268,24	3.359.296,79
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.672.951,46	2.131.103,31	2.064.268,24	1.606.116,39
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	831.371,84	863.033,53	887.071,49	855.409,80
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	831.371,84	863.033,53	887.071,49	855.409,80
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	471.773,65	708.627,70	713.798,92	476.944,87
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	471.773,65	708.627,70	713.798,92	476.944,87
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	40.625,00	44.572,55	157.072,55	153.125,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	251.308,87	101.833,49	5.451,33	154.926,71
4839	02.1.2.01.005	Banco SICOOB	179.839,78	562.221,66	551.275,04	168.893,16
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	32.237,03	307.689,75	295.186,08	19.733,36
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	26.272,91	249.226,79	237.353,85	14.399,97
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	20.581,31	201.141,31	194.959,97	14.399,97
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	5.691,60	5.691,60	0,00	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	30.212,83	30.212,83	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	12.181,05	12.181,05	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	14.033,52	14.033,52	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	14.033,52	14.033,52	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.964,12	44.429,44	43.798,71	5.333,39
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	2.710,19	21.320,69	22.036,46	3.425,96
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	3.253,93	23.108,75	21.762,25	1.907,43
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	337.568,94	251.752,33	168.211,75	254.028,36
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	66,35	94,72	123,08	94,71
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	66,35	94,72	123,08	94,71
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	337.502,59	251.657,61	168.088,67	253.933,65
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	24.414,62	178.117,62	168.088,67	14.385,67
1660	02.1.4.03.008	Parcelamento Simples Nacional a Pagar	313.087,97	73.539,99	0,00	239.547,98
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.903.180,40	150.000,00	0,00	1.753.180,40
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2011	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	1.803.180,40	150.000,00	0,00	1.653.180,40
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.803.180,40	150.000,00	0,00	1.653.180,40
2062	02.3.4.04.001	Lucros Acumulados	1.803.180,40	150.000,00	0,00	1.653.180,40

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2089	03	RECEITAS	0,00	1.088.731,70	2.518.750,52	1.430.018,82
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.088.731,70	2.497.886,01	1.409.154,31
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.497.820,18	2.497.820,18
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	2.497.820,18	2.497.820,18
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	139.599,70	139.599,70
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	2.358.220,48	2.358.220,48
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.088.731,70	0,00	(1.088.731,70)
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	918.859,36	0,00	(918.859,36)
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	915.570,32	0,00	(915.570,32)
2224	03.1.2.01.002	Abatimentos Concedidos	0,00	3.289,04	0,00	(3.289,04)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	169.872,34	0,00	(169.872,34)
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços	0,00	168.088,67	0,00	(168.088,67)
4710	03.1.2.02.010	ICMS DIFAL - Diferencial Aliquota	0,00	1.783,67	0,00	(1.783,67)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	65,83	65,83
4713	03.1.3.04	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	65,83	65,83
4952	03.1.3.04.003	Receitas com Bonificações de Mercadorias	0,00	0,00	65,83	65,83
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	20.864,51	20.864,51
2640	03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	20.864,51	20.864,51
4360	03.2.2.03	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	20.864,51	20.864,51
4361	03.2.2.03.001	Receitas Eventuais	0,00	0,00	20.864,51	20.864,51
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.949.471,96	1.448.762,70	1.500.709,26
2771	04.1	CUSTOS	0,00	2.536.629,74	1.433.456,87	1.103.172,87
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	896.211,04	91.470,11	804.740,93
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	896.211,04	91.470,11	804.740,93
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	722.692,42	0,00	722.692,42
4251	04.1.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	0,00	146,57	0,00	146,57
4308	04.1.1.01.006	Fretes S/ Compras	0,00	173.306,22	0,00	173.306,22
4332	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	50.105,83	(50.105,83)
4718	04.1.1.01.010	Abatimentos Obtidos	0,00	0,00	1.529,46	(1.529,46)
4960	04.1.1.01.014	Entrada de Bonificação	0,00	65,83	0,00	65,83
4979	04.1.1.01.015	Remessa em Bonificação/Doação/Brindes	0,00	0,00	39.834,82	(39.834,82)
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.640.418,70	1.341.986,76	298.431,94
4320	04.1.2.04	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS DE REVENDA	0,00	1.640.418,70	0,00	1.640.418,70
4321	04.1.2.04.001	Estoque Inicial de Produtos de Revenda	0,00	1.640.418,70	0,00	1.640.418,70
4322	04.1.2.08	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS DE REVENDA	0,00	0,00	1.341.986,76	(1.341.986,76)
4323	04.1.2.08.001	Estoque Final de Produtos de Revenda	0,00	0,00	1.341.986,76	(1.341.986,76)
2925	04.2	DESPESAS	0,00	412.842,22	15.305,83	397.536,39
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	375.808,54	15.305,83	360.502,71
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	297.905,27	15.305,83	282.599,44
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	222.483,77	15.305,83	207.177,94
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	15.768,00	0,00	15.768,00
2976	04.2.1.01.003	Horas Extras	0,00	11.965,87	0,00	11.965,87
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	26.520,74	0,00	26.520,74
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	21.166,89	0,00	21.166,89
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.762,25	0,00	21.762,25
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	20.280,78	0,00	20.280,78
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	1.481,47	0,00	1.481,47
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	56.141,02	0,00	56.141,02
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	1.282,20	0,00	1.282,20
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	15.024,00	0,00	15.024,00
4987	04.2.1.03.038	Despesas com Bonificação	0,00	39.834,82	0,00	39.834,82
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	32.528,00	0,00	32.528,00
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	21.300,43	0,00	21.300,43
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	21.300,43	0,00	21.300,43
4711	04.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	11.227,57	0,00	11.227,57
4712	04.2.3.03.001	Despesas Bancárias	0,00	11.227,57	0,00	11.227,57

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.505,68	0,00	4.505,68
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	4.231,85	0,00	4.231,85
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	3.788,16	0,00	3.788,16
4706	04.2.4.01.007	Impostos e Taxas	0,00	443,69	0,00	443,69
3581	04.2.4.02	MULTAS	0,00	273,83	0,00	273,83
3590	04.2.4.02.001	Multas Fiscais Compensatórias	0,00	273,83	0,00	273,83

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	3.288.606,35	3.576.131,86
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.587.374,40	2.095.060,62
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	86.997,14	30.504,57
43	01.1.1.01	CAIXA	7.468,99	5.517,76
51	01.1.1.01.001	Caixa	7.468,99	5.517,76
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	79.528,15	24.986,81
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	78.503,48	24.986,81
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	545,30	0,00
4740	01.1.1.02.009	Banco Sicoob - Sistema Cooperativo de Crédito	479,37	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.500.377,26	2.064.556,05
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	156.019,37	417.444,11
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	230.669,98	449.426,86
4871	01.1.2.01.0002	(-) Duplicatas Descontadas	(74.650,61)	(31.982,75)
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	2.371,13	6.693,24
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	4.687,19
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	2.371,13	2.006,05
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.341.986,76	1.640.418,70
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.341.986,76	1.640.418,70
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.701.231,95	1.481.071,24
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.701.231,95	1.481.071,24
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.701.231,95	1.481.071,24
3883	01.2.1.04.001	Empresas Interligadas	1.701.231,95	1.481.071,24
1163	02	PASSIVO	3.288.606,35	3.576.131,86
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	855.409,80	831.371,84
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	855.409,80	831.371,84
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	855.409,80	831.371,84
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	476.944,87	471.773,65
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	476.944,87	471.773,65
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	153.125,00	40.625,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	154.926,71	251.308,87
4839	02.1.2.01.005	Banco SICOOB	168.893,16	179.839,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.733,36	32.237,03
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.399,97	26.272,91
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	14.399,97	20.581,31
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	5.691,60
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.333,39	5.964,12
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.425,96	2.710,19
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.907,43	3.253,93
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	254.028,36	337.568,94
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	94,71	66,35
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	94,71	66,35
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	253.933,65	337.502,59
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	14.385,67	24.414,62
1660	02.1.4.03.008	Parcelamento Simples Nacional a Pagar	239.547,98	313.087,97
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.682.489,96	1.903.180,40
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	1.582.489,96	1.803.180,40
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(70.690,44)	0,00
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(70.690,44)	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.653.180,40	1.803.180,40
2062	02.3.4.04.001	Lucros Acumulados	1.653.180,40	1.803.180,40

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.497.820,18	4.584.637,99
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.497.820,18	4.584.637,99
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.497.820,18	4.584.637,99
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	139.599,70	4.584.637,99
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	2.358.220,48	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(1.088.731,70)	(1.544.702,81)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(918.859,36)	(1.109.365,22)
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(915.570,32)	(1.109.365,22)
159	03.2.1.002	Abatimentos Concedidos	(3.289,04)	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(169.872,34)	(435.337,59)
221	03.2.2.006	Simples S/Vendas e Serviços	(168.088,67)	0,00
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	(435.337,59)
257	03.2.2.010	ICMS DIFAL - Diferencial de Alíquota	(1.783,67)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.409.088,48	3.039.935,18
701	06	CUSTOS	1.103.172,87	2.019.121,64
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	804.740,93	2.019.121,64
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS	804.740,93	2.019.121,64
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	722.692,42	1.714.813,11
1830	06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	146,57	0,00
1864	06.1.01.006	Fretes S/ Compras	173.306,22	322.134,71
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	(50.105,83)	(17.826,18)
1900	06.1.01.010	Abatimentos obtidos	(1.529,46)	0,00
1904	06.1.01.013	Entrada de Bonificação	65,83	0,00
1905	06.1.01.014	Remessa em Bonificação/Doação/Brindes	(39.834,82)	0,00
744	06.2	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	298.431,94	0,00
842	06.2.08	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS REVENDA	1.640.418,70	0,00
843	06.2.08.001	Estoque Inicial de Mercadorias Revenda	1.640.418,70	0,00
844	06.2.09	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS REVENDA	(1.341.986,76)	0,00
845	06.2.09.001	Estoque Final de Mercadorias Revenda	(1.341.986,76)	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	305.915,61	1.020.813,54
850	08	DESPESAS	397.536,39	730.559,51
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	360.502,71	611.738,57
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	282.599,44	325.601,88
884	08.1.01.001	Salários	207.177,94	243.293,93
892	08.1.01.002	Pró-Labore	15.768,00	12.120,00
906	08.1.01.003	Horas Extras	11.965,87	16.428,20
914	08.1.01.004	Férias	26.520,74	26.856,15
922	08.1.01.005	13.Salário	21.166,89	23.113,56
949	08.1.01.007	Gratificações	0,00	2.500,00
961	08.1.01.012	Assistencia Médica	0,00	100,00
962	08.1.01.013	Seguro de Vida	0,00	1.190,04
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	21.762,25	25.330,46
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	20.280,78	25.330,46
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	1.481,47	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	56.141,02	260.806,23
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	316,43
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	0,00	11.700,00
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	720,00
1147	08.1.03.012	Correios e Malotes	0,00	3.113,02
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	3.575,00
1171	08.1.03.015	Fretes e Carretos	1.282,20	0,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	208.438,79
1244	08.1.03.022	Telefone	0,00	1.122,21
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	15.024,00	0,00
1911	08.1.03.036	Bolsa de Licitações	0,00	31.820,78
1913	08.1.03.038	Despesas com Bonificação	39.834,82	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	32.528,00	113.096,55
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS E OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	32.528,00	113.096,55
1422	08.2.02.001	Juros	21.300,43	98.791,50
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	0,00	209,50
1449	08.2.02.003	Multas	0,00	2.159,72
1450	08.2.02.004	Despesas Bancárias	11.227,57	11.935,83
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	4.505,68	5.724,39

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
1465	08.3.01	IMPOSTOS	4.231,85	5.724,39
1473	08.3.01.001	IOF	3.788,16	0,00
1512	08.3.01.006	Impostos e Taxas diversas	443,69	5.724,39
1520	08.3.02	MULTAS	273,83	0,00
1538	08.3.02.001	Multas Fiscais Compensatórias	273,83	0,00
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.426,25
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.426,25
361	09.03.001	Juros Ativos	0,00	1.426,25
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	(91.620,78)	291.680,28
442	11	OUTRAS RECEITAS	20.930,34	0,00
681	11.3	RECEITAS EVENTUAIS	20.930,34	0,00
682	11.3.01	RECEITAS EVENTUAIS	20.930,34	0,00
685	11.3.01.003	Receita com Bonificações de Mercadorias	65,83	0,00
1953	11.3.01.004	Outras Receitas	20.864,51	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(70.690,44)	291.680,28
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(70.690,44)	291.680,28
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(70.690,44)	291.680,28
1902	16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(70.690,44)	291.680,28

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.803.180,40	1.511.500,12
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(70.690,44)	291.680,28
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	150.000,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	150.000,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.582.489,96	1.803.180,40

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	(70.690,44)	291.680,28
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	261.424,74	(156.685,83)
(Aumento) Redução Em Estoques	298.431,94	(808.863,45)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	4.322,11	(77.395,52)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	24.037,96	213.899,51
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(96.044,25)	314.736,43
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	421.482,06	(222.628,59)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	220.160,71	46.234,12
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(220.160,71)	(46.234,12)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	150.000,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	713.798,92	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	708.627,70	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(144.828,78)	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	56.492,57	(176.394,47)
Disponibilidades no Início do Período	30.504,57	206.899,03
Disponibilidades no Final do Período	86.997,14	30.504,57
Variação das Disponibilidades	56.492,57	(176.394,47)

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
RECEITAS	1.578.960,82	3.475.272,77
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	1.578.960,82	3.475.272,77
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	1.159.313,89	2.279.927,87
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	1.103.172,87	2.019.121,64
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	56.141,02	260.806,23
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	419.646,93	1.195.344,90
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	419.646,93	1.195.344,90
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	20.930,34	1.426,25
Receitas Financeiras	65,83	1.426,25
Outras (Especificar)	20.864,51	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	440.577,27	1.196.771,15
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	440.577,27	1.196.771,15
Pessoal e Encargos	304.361,69	350.932,34
Remuneração Direta	282.599,44	325.601,88
Encargos Sociais	21.762,25	25.330,46
Impostos, Taxas e Contribuições	174.104,19	441.061,98
Federais	171.876,83	435.337,59
Estaduais	1.783,67	0,00
Outros Impostos e Taxas	443,69	5.724,39
Remuneração de Capitais de Terceiros	32.801,83	113.096,55
Juros e Multas e Descontos	21.574,26	101.160,72
Outras Despesas Financeiras	11.227,57	11.935,83
Remuneração de Capitais Próprios	(70.690,44)	291.680,28
Lucros Retidos	(70.690,44)	291.680,28

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, tem por objetivo social: se insere no seguimento de Comércio Atacadista de Produtos Odontologicos, Cosméticos, Perfumaria, Higiene, Limpeza e mercadorias em geral.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Príncipios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

01.03.01 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercicios.

01.03.02 - ATIVOS CIRCULANTES: A classificação das contas é realizada com base nas condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

01.03.03 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES: O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas. Os demais ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais , adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

01.03.04 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

01.03.05 - INVESTIMENTOS: Participações Societárias, a companhia não manteve participações relevantes para o reconhecimento de equivalência patrimonial.

01.03.01 - ESTOQUE: Pelas caracteristicas de sua atividade, possui estoque de mercadorias.

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadoria Revenda:	1.341.986,76	1.640.418,70

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Registrado é de R$ 100.000,00.

02.02 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS: A sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a debito ou crédito de resultados. Não foram reconhecidas nenhuma contingência que merecesse registros.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

02.03 - INTRUMENTOS FINANCEIROS: Os intrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de Dezembro de 2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

CAIBI, SC - 31/12/2023

_____
VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09
RG: 132502250

_____
CELSO DE FREITAS
Contabilista
CRC: PR-024829
CPF: 471.714.999-87
RG: 33400594

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2023

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAIBI e 31/12/2023

À
CLCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CRC n.º 005043-PR
Endereço: Av. dos Pássaros, 2368- Jardim Claudia - Pinhais- PR - CEP 83326-310

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.240.632/0001-16, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<VISUAL SUCESSOR>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
VITORIA ELIS MATOS DONINI
Representante Legal

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Plano de Contas 2302 - PADRÃO CLC COM PARTICIPANTES

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A
4740	01.1.1.02.009	Banco Sicoob - Sistema Cooperativo de Crédito
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
4871	01.1.2.01.0002	(-) Duplicatas Descontadas
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias
4708	01.1.2.07.007	Adiantamento Distribuição de Lucros
426	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS
3883	01.2.1.04.001	Empresas Interligadas
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal
4839	02.1.2.01.005	Banco SICOOB
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1660	02.1.4.03.008	Parcelamento Simples Nacional a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas
2224	03.1.2.01.002	Abatimentos Concedidos

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Plano de Contas 2302 - PADRÃO CLC COM PARTICIPANTES

Código	Classificação	Nome
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços
4710	03.1.2.02.010	ICMS DIFAL - Diferencial Aliquota
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
4713	03.1.3.04	RECEITAS EVENTUAIS
4952	03.1.3.04.003	Receitas com Bonificações de Mercadorias
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS
2640	03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS
4360	03.2.2.03	RECEITAS EVENTUAIS
4361	03.2.2.03.001	Receitas Eventuais
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda
4251	04.1.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos
4308	04.1.1.01.006	Fretes S/ Compras
4332	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras
4718	04.1.1.01.010	Abatimentos Obtidos
4960	04.1.1.01.014	Entrada de Bonificação
4979	04.1.1.01.015	Remessa em Bonificação/Doação/Brindes
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
4320	04.1.2.04	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS DE REVENDA
4321	04.1.2.04.001	Estoque Inicial de Produtos de Revenda
4322	04.1.2.08	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS DE REVENDA
4323	04.1.2.08.001	Estoque Final de Produtos de Revenda
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
2976	04.2.1.01.003	Horas Extras
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13.Salário
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis
4987	04.2.1.03.038	Despesas com Bonificação
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
4711	04.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS
4712	04.2.3.03.001	Despesas Bancárias
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS
3530	04.2.4.01.001	IOF
4706	04.2.4.01.007	Impostos e Taxas
3581	04.2.4.02	MULTAS
3590	04.2.4.02.001	Multas Fiscais Compensatórias
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3816	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3824	05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
4340	05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
4359	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Plano de Contas 2302 - PADRÃO CLC COM PARTICIPANTES

Código	Classificação	Nome

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: PR-024829 PR

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.288.606,35	3.576.131,86
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,05	2,14
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.587.374,40	2.095.060,62
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,99	1,25
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	243.016,51	447.948,68
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,15	0,27
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	86.997,14	30.504,57
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,05	0,02
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	1.587.374,40	2.095.060,62
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(18.741,99)	422.109,16

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Índices de endividamento de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
124	01.2	PASSIVO TOTAL	3.359.296,79	3.284.451,58
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,48	0,51
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.753.180,40	1.611.500,12
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.606.116,39	1.672.951,46
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.753.180,40	1.611.500,12
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,92	1,04
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.753.180,40	1.611.500,12

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Índices de atividade de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)		
116	01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	156.019,37	417.444,11
124	01.2	RECEITA BRUTA	1.430.018,82	3.041.361,43
132	01.3	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	39,28	49,41
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
159	02.1	VALORES DOS ESTOQUES	1.341.986,76	1.640.418,70
167	02.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.103.172,87	2.019.121,64
175	02.3	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	437,93	292,48
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
191	03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	855.409,80	831.371,84
205	03.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.103.172,87	2.019.121,64
213	03.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	279,15	148,23
221	04	CICLO OPERACIONAL (CO)		
230	04.1	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	39,28	49,41
248	04.2	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	437,93	292,48
256	04.3	CICLO OPERACIONAL (EM DIAS)	477,21	341,89
264	05	CICLO FINANCEIRO (CF)		
272	05.1	CICLO OPERACIONAL	477,21	341,89
280	05.2	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	279,15	148,23
299	05.3	CICLO FINANCEIRO	198,06	193,66
302	06	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)		
310	06.1	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	437,93	292,48
329	06.2	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	39,28	49,41
337	06.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	279,15	148,23
345	06.4	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	1,71	2,31

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Índices de rentabilidade de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	(70.690,44)	291.680,28
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.753.180,40	1.611.500,12
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	(4,03)	18,10
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	(70.690,44)	291.680,28
167	02.2	ATIVO TOTAL	3.288.606,35	3.576.131,86
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	(2,15)	8,16
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4,03)	18,10
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	(24,81)	5,52
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	(70.690,44)	291.680,28
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.578.960,82	3.475.272,77
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	(4,48)	8,39
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.578.960,82	3.475.272,77
280	05.2	ATIVO TOTAL	3.288.606,35	3.576.131,86
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,48	0,97
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.578.960,82	3.475.272,77
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	156.019,37	417.444,11
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	10,12	8,33
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.103.172,87	2.019.121,64
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	1.341.986,76	1.640.418,70
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	0,82	1,23

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Fator de insolvência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	(70.690,44)	291.680,28
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	1.753.180,40	1.611.500,12
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	2,05	2,14
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	0,15	0,27
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,99	1,25
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	3.359.296,79	3.284.451,58
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,05|	0,00	0,01
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	3,38	3,53
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	0,53	0,96
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	1,63	2,06
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,63	0,67
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	1,65	1,77

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CELSO DE FREITAS
REGISTRO..... : PR-024829/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.714.999-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/05/2024 as 17:05:48.
Válido até: 04/08/2024.
Código de Controle: 532534.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 210 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 210 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89888000

Cidade.: CAIBI / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207462849 e arquivado em 26/09/2016.
Inscrição Estadual n° 258135441 e C.N.P.J. n° 26240632000116

CAIBI/SC, 6 de Maio de 2024

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
C.P.F.:47171499987
R.G.:33400494 SSP-PR
C.R.C.:PR 024829/O-3

VICTORIA ELIS MATOS DONINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07515053909
R.G.:07824523888 DETRAN

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**42207462849**
CNPJ:	**26.240.632/0001-16**
Protocolo:	**257880933**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**9**
Início da Escrituração:	**01/01/2024**
Término da	**31/12/2024**
Data da Autenticação:	**15/05/2025 19:05:00**
N. da Autenticação:	**257880933**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**f44f3af839b77b5b698c8ef681d46429a48ddf81e4942dc1d891bba9b62a8836**

Florianópolis - SC, 15/05/2025 19:05:00

FABIANA EVERLING
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**CELSO DE FREITAS**	
CPF:	**471.714.999-87**	
Assinado em:	**15/05/2025 19:05:00**	**CONTADOR**

Nome:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**	
CPF:	**262.406.320-00116**	
Assinado em:	**15/05/2025 19:05:00**	**ADMINISTRADOR**



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

NIRE: **42207462849**
CNPJ: **26.240.632/0001-16**
Protocolo: **257880933**
Arquivamento: **15/05/2025 19:05:00**
Nome Empresarial: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Para validar o documento impresso acesso: http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 184 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 184 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89888000

Cidade.: CAIBI / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207462849 e arquivado em 26/09/2016.
Inscrição Estadual n° 258135441 e C.N.P.J. n° 26240632000116

CAIBI/SC, 15 de Maio de 2025

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
C.P.F.:47171499987
R.G.:33400494 SSP-PR
C.R.C.:PR 024829/O-3

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
C.N.P.J.:26240632000116

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Ppi0sMruMWF7lmH6NvJYEg85hIvFXbqM1pqER9xBB1VtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47171499987-CELSO DE FREITAS|26240632000116-DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 184 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 184 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89888000

Cidade.: CAIBI / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207462849 e arquivado em 26/09/2016.
Inscrição Estadual n° 258135441 e C.N.P.J. n° 26240632000116

CAIBI/SC, 15 de Maio de 2025

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
C.P.F.:47171499987
R.G.:33400494 SSP-PR
C.R.C.:PR 024829/O-3

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
C.N.P.J.:26240632000116

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2024

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	ATIVO	3.288.606,35	10.320.539,99	10.645.900,50	2.963.245,84
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.587.374,40	9.076.737,82	10.322.426,21	341.686,01
01.1.1	DISPONIBILIDADES	86.997,14	5.546.962,01	5.571.541,88	62.417,27
01.1.1.01	CAIXA	7.468,99	729.027,18	727.165,83	9.330,34
01.1.1.01.001	Caixa	7.468,99	729.027,18	727.165,83	9.330,34
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	79.528,15	4.817.934,83	4.844.376,05	53.086,93
01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	78.503,48	4.068.433,66	4.094.100,13	52.837,01
01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	545,30	93.508,41	94.053,71	0,00
01.1.1.02.009	Banco Sicoob - Sistema Cooperativo de Crédito	479,37	655.992,76	656.222,21	249,92
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.500.377,26	3.529.775,81	4.750.884,33	279.268,74
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	156.019,37	3.323.639,69	3.350.427,98	129.231,08
01.1.2.01.0002	(-) Duplicatas Descontadas	(74.650,61)	74.650,61	0,00	0,00
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	2.371,13	56.098,46	58.469,59	0,00
01.1.2.07.004	Adiantamento a Fornecedores	0,00	25.313,25	25.313,25	0,00
01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	8.234,34	8.234,34	0,00
01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	2.371,13	22.550,87	24.922,00	0,00
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	1.085,76	0,00	1.085,76
01.1.2.08.010	INSS a Compensar	0,00	1.085,76	0,00	1.085,76
01.1.2.10	ESTOQUES	1.341.986,76	148.951,90	1.341.986,76	148.951,90
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.341.986,76	148.951,90	1.341.986,76	148.951,90
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.701.231,95	1.243.802,17	323.474,29	2.621.559,83
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.701.231,95	1.243.802,17	323.474,29	2.621.559,83
01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.701.231,95	1.243.802,17	323.474,29	2.621.559,83
01.2.1.04.001	Empresas Interligadas	1.701.231,95	1.243.802,17	323.474,29	2.621.559,83
02	PASSIVO	3.288.606,35	3.261.068,23	3.052.978,48	3.080.516,60
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.606.116,39	3.090.377,79	2.982.288,04	1.498.026,64
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	855.409,80	2.236.633,42	1.580.641,55	199.417,93
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	855.409,80	2.236.633,42	1.580.641,55	199.417,93
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	476.944,87	364.863,97	891.627,45	1.003.708,35
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	476.944,87	364.863,97	891.627,45	1.003.708,35
02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	153.125,00	157.046,04	876.454,06	872.533,02
02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	154.926,71	96.297,73	3.008,40	61.637,38
02.1.2.01.005	Banco SICOOB	168.893,16	111.520,20	12.164,99	69.537,95
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.733,36	228.511,54	222.389,74	13.611,56
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.399,97	188.462,52	182.461,31	8.398,76
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	14.399,97	172.338,49	166.337,28	8.398,76
02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	190,47	190,47	0,00
02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	15.933,56	15.933,56	0,00
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	0,00	1.256,68	1.256,68
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	0,00	1.256,68	1.256,68
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.333,39	40.049,02	38.671,75	3.956,12
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.425,96	22.748,16	21.048,21	1.726,01
02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.907,43	17.300,86	17.623,54	2.230,11
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	254.028,36	260.368,86	287.629,30	281.288,80
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	94,71	139,66	102,79	57,84
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	102,79	102,79	0,00
02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	94,71	36,87	0,00	57,84
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	253.933,65	260.229,20	287.526,51	281.230,96
02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	14.385,67	150.708,45	153.985,38	17.662,60
02.1.4.03.008	Parcelamento Simples Nacional a Pagar	239.547,98	109.520,75	133.541,13	263.568,36
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.682.489,96	170.690,44	70.690,44	1.582.489,96
02.3.1	CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	1.582.489,96	170.690,44	70.690,44	1.482.489,96
02.3.4.03	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(70.690,44)	0,00	70.690,44	0,00
02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(70.690,44)	0,00	70.690,44	0,00
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.653.180,40	170.690,44	0,00	1.482.489,96

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.3.4.04.001	Lucros Acumulados	1.653.180,40	170.690,44	0,00	1.482.489,96
03	RECEITAS	0,00	753.949,51	3.258.677,34	2.504.727,83
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	753.949,51	3.258.677,34	2.504.727,83
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.247.159,29	3.247.159,29
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	3.247.159,29	3.247.159,29
03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	67.825,13	67.825,13
03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	3.179.334,16	3.179.334,16
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	753.949,51	0,00	(753.949,51)
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	480.808,67	0,00	(480.808,67)
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	480.784,07	0,00	(480.784,07)
03.1.2.01.002	Abatimentos Concedidos	0,00	24,60	0,00	(24,60)
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	273.140,84	0,00	(273.140,84)
03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	273.140,84	0,00	(273.140,84)
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.518,05	11.518,05
03.1.3.04	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	11.518,05	11.518,05
03.1.3.04.003	Receitas com Bonificações de Mercadorias	0,00	0,00	11.518,05	11.518,05
04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.801.331,38	179.332,79	2.621.998,59
04.1	CUSTOS	0,00	2.479.955,24	176.855,05	2.303.100,19
04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.137.968,48	27.903,15	1.110.065,33
04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.137.968,48	27.903,15	1.110.065,33
04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	172.583,81	0,00	172.583,81
04.1.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	0,00	828.193,67	0,00	828.193,67
04.1.1.01.006	Fretes S/ Compras	0,00	125.672,95	0,00	125.672,95
04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	1.079,22	(1.079,22)
04.1.1.01.010	Abatimentos Obtidos	0,00	0,00	115,73	(115,73)
04.1.1.01.014	Entrada de Bonificação	0,00	11.518,05	0,00	11.518,05
04.1.1.01.015	Remessa em Bonificação/Doação/Brindes	0,00	0,00	26.708,20	(26.708,20)
04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.341.986,76	148.951,90	1.193.034,86
04.1.2.04	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS DE REVENDA	0,00	1.341.986,76	0,00	1.341.986,76
04.1.2.04.001	Estoque Inicial de Produtos de Revenda	0,00	1.341.986,76	0,00	1.341.986,76
04.1.2.08	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS DE REVENDA	0,00	0,00	148.951,90	(148.951,90)
04.1.2.08.001	Estoque Final de Produtos de Revenda	0,00	0,00	148.951,90	(148.951,90)
04.2	DESPESAS	0,00	321.376,14	2.477,74	318.898,40
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	295.187,32	2.477,74	292.709,58
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	234.102,28	2.477,74	231.624,54
04.2.1.01.001	Salários	0,00	166.821,93	808,74	166.013,19
04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	16.944,00	0,00	16.944,00
04.2.1.01.003	Horas Extras	0,00	4.969,20	0,00	4.969,20
04.2.1.01.004	Férias	0,00	25.747,28	0,00	25.747,28
04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	19.206,53	0,00	19.206,53
04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	0,00	0,00	1.669,00	(1.669,00)
04.2.1.01.015	Seguro de Vida	0,00	413,34	0,00	413,34
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.264,69	0,00	17.264,69
04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	17.264,69	0,00	17.264,69
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	43.820,35	0,00	43.820,35
04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	128,15	0,00	128,15
04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	16.984,00	0,00	16.984,00
04.2.1.03.038	Despesas com Bonificação	0,00	26.708,20	0,00	26.708,20
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	23.904,88	0,00	23.904,88
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	9.408,69	0,00	9.408,69
04.2.3.02.001	Juros	0,00	9.408,69	0,00	9.408,69
04.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	14.496,19	0,00	14.496,19
04.2.3.03.001	Despesas Bancárias	0,00	14.496,19	0,00	14.496,19
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.283,94	0,00	2.283,94
04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	1.496,97	0,00	1.496,97
04.2.4.01.001	IOF	0,00	1.496,97	0,00	1.496,97
04.2.4.02	MULTAS	0,00	786,97	0,00	786,97

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04.2.4.02.001	Multas Fiscais Compensatórias	0,00	786,97	0,00	786,97

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
01	ATIVO	2.963.245,84	3.288.606,35
01.1	ATIVO CIRCULANTE	341.686,01	1.587.374,40
01.1.1	DISPONIBILIDADES	62.417,27	86.997,14
01.1.1.01	CAIXA	9.330,34	7.468,99
01.1.1.01.001	Caixa	9.330,34	7.468,99
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.086,93	79.528,15
01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	52.837,01	78.503,48
01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	545,30
01.1.1.02.009	Banco Sicoob - Sistema Cooperativo de Crédito	249,92	479,37
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279.268,74	1.500.377,26
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	129.231,08	156.019,37
01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	129.231,08	230.669,98
01.1.2.01.0002	(-) Duplicatas Descontadas	0,00	(74.650,61)
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	2.371,13
01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	0,00	2.371,13
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.085,76	0,00
01.1.2.08.010	INSS a Compensar	1.085,76	0,00
01.1.2.10	ESTOQUES	148.951,90	1.341.986,76
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	148.951,90	1.341.986,76
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.621.559,83	1.701.231,95
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.621.559,83	1.701.231,95
01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	2.621.559,83	1.701.231,95
01.2.1.04.001	Empresas Interligadas	2.621.559,83	1.701.231,95
02	PASSIVO	2.963.245,84	3.288.606,35
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	199.417,93	855.409,80
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	199.417,93	855.409,80
02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	199.417,93	855.409,80
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.003.708,35	476.944,87
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.003.708,35	476.944,87
02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	872.533,02	153.125,00
02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	61.637,38	154.926,71
02.1.2.01.005	Banco SICOOB	69.537,95	168.893,16
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.611,56	19.733,36
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	8.398,76	14.399,97
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	8.398,76	14.399,97
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.256,68	0,00
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.256,68	0,00
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.956,12	5.333,39
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.726,01	3.425,96
02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	2.230,11	1.907,43
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	281.288,80	254.028,36
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	57,84	94,71
02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	57,84	94,71
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	281.230,96	253.933,65
02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	17.662,60	14.385,67
02.1.4.03.008	Parcelamento Simples Nacional a Pagar	263.568,36	239.547,98
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.465.219,20	1.682.489,96
02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	1.365.219,20	1.582.489,96
02.3.4.03	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(70.690,44)
02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	0,00	(70.690,44)
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.365.219,20	1.653.180,40
02.3.4.04.001	Lucros Acumulados	1.482.489,96	1.653.180,40
02.3.4.04.003	Resultado do Exercicio Em Curso	(117.270,76)	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 2.963.245,84 , Dois Milhões Novecentos e Sessenta e Tres Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos, transcritos nas páginas 167 a 167 do livro diário nr. 9.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
03	RECEITAS		
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.247.159,29	2.497.820,18
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.247.159,29	2.497.820,18
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	3.247.159,29	2.497.820,18
03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	67.825,13	139.599,70
03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	3.179.334,16	2.358.220,48
03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(753.949,51)	(1.088.731,70)
03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(480.808,67)	(918.859,36)
03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(480.784,07)	(915.570,32)
03.2.1.002	Abatimentos Concedidos	(24,60)	(3.289,04)
03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(273.140,84)	(169.872,34)
03.2.2.006	Simples S/Vendas e Serviços	0,00	(168.088,67)
03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(273.140,84)	0,00
03.2.2.010	ICMS DIFAL - Diferencial de Alíquota	0,00	(1.783,67)
05	RECEITA LÍQUIDA	2.493.209,78	1.409.088,48
06	CUSTOS	2.303.100,19	1.103.172,87
06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.110.065,33	804.740,93
06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS	1.110.065,33	804.740,93
06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	172.583,81	722.692,42
06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	828.193,67	146,57
06.1.01.006	Fretes S/ Compras	125.672,95	173.306,22
06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	(1.079,22)	(50.105,83)
06.1.01.010	Abatimentos obtidos	(115,73)	(1.529,46)
06.1.01.013	Entrada de Bonificação	11.518,05	65,83
06.1.01.014	Remessa em Bonificação/Doação/Brindes	(26.708,20)	(39.834,82)
06.2	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	1.193.034,86	298.431,94
06.2.08	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS REVENDA	1.341.986,76	1.640.418,70
06.2.08.001	Estoque Inicial de Mercadorias Revenda	1.341.986,76	1.640.418,70
06.2.09	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS REVENDA	(148.951,90)	(1.341.986,76)
06.2.09.001	Estoque Final de Mercadorias Revenda	(148.951,90)	(1.341.986,76)
07	RESULTADO BRUTO	190.109,59	305.915,61
08	DESPESAS	318.898,40	397.536,39
08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	292.709,58	360.502,71
08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	231.624,54	282.599,44
08.1.01.001	Salários	166.013,19	207.177,94
08.1.01.002	Pró-Labore	16.944,00	15.768,00
08.1.01.003	Horas Extras	4.969,20	11.965,87
08.1.01.004	Férias	25.747,28	26.520,74
08.1.01.005	13.Salário	19.206,53	21.166,89
08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	(1.669,00)	0,00
08.1.01.013	Seguro de Vida	413,34	0,00
08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	17.264,69	21.762,25
08.1.02.002	F.G.T.S.	17.264,69	20.280,78
08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	1.481,47
08.1.03	DESPESAS GERAIS	43.820,35	56.141,02
08.1.03.015	Fretes e Carretos	128,15	1.282,20
08.1.03.033	Honorários Contábeis	16.984,00	15.024,00
08.1.03.038	Despesas com Bonificação	26.708,20	39.834,82
08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	23.904,88	32.528,00
08.2.02	JUROS E DESCONTOS E OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	23.904,88	32.528,00
08.2.02.001	Juros	9.408,69	21.300,43
08.2.02.004	Despesas Bancárias	14.496,19	11.227,57
08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	2.283,94	4.505,68
08.3.01	IMPOSTOS	1.496,97	4.231,85
08.3.01.001	IOF	1.496,97	3.788,16
08.3.01.006	Impostos e Taxas diversas	0,00	443,69
08.3.02	MULTAS	786,97	273,83
08.3.02.001	Multas Fiscais Compensatórias	786,97	273,83
10	RESULTADO OPERACIONAL	(128.788,81)	(91.620,78)
11	OUTRAS RECEITAS	11.518,05	20.930,34
11.3	RECEITAS EVENTUAIS	11.518,05	20.930,34

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
11.3.01	RECEITAS EVENTUAIS	11.518,05	20.930,34
11.3.01.003	Receita com Bonificações de Mercadorias	11.518,05	65,83
11.3.01.004	Outras Receitas	0,00	20.864,51
13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(117.270,76)	(70.690,44)
16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(117.270,76)	(70.690,44)
16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(117.270,76)	(70.690,44)
16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(117.270,76)	(70.690,44)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 2 a 183 do livro diário nº 9

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	2024	2023
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.582.489,96	1.803.180,40
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(117.270,76)	(70.690,44)
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	100.000,00	150.000,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	100.000,00	150.000,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.365.219,20	1.582.489,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 2 a 183 do livro diário nº 9

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	(117.270,76)	(70.690,44)
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	26.788,29	261.424,74
(Aumento) Redução Em Estoques	1.193.034,86	298.431,94
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	1.285,37	4.322,11
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(655.991,87)	24.037,96
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	21.138,64	(96.044,25)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	468.984,53	421.482,06
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	920.327,88	220.160,71
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(920.327,88)	(220.160,71)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	100.000,00	150.000,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	891.627,45	713.798,92
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	364.863,97	708.627,70
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	426.763,48	(144.828,78)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(24.579,87)	56.492,57
Disponibilidades no Início do Período	86.997,14	30.504,57
Disponibilidades no Final do Período	62.417,27	86.997,14
Variação das Disponibilidades	(24.579,87)	56.492,57

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Demonstração do Valor Adicionado de
01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	2024	2023
RECEITAS	2.766.350,62	1.578.960,82
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	2.766.350,62	1.578.960,82
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	2.346.920,54	1.159.313,89
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	2.303.100,19	1.103.172,87
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	43.820,35	56.141,02
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	419.430,08	419.646,93
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	419.430,08	419.646,93
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	11.518,05	20.930,34
Receitas Financeiras	11.518,05	65,83
Outras (Especificar)	0,00	20.864,51
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	430.948,13	440.577,27
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	430.948,13	440.577,27
Pessoal e Encargos	248.889,23	304.361,69
Remuneração Direta	231.624,54	282.599,44
Encargos Sociais	17.264,69	21.762,25
Impostos, Taxas e Contribuições	274.637,81	174.104,19
Federais	274.637,81	171.876,83
Estaduais	0,00	1.783,67
Outros Impostos e Taxas	0,00	443,69
Remuneração de Capitais de Terceiros	24.691,85	32.801,83
Juros e Multas e Descontos	10.195,66	21.574,26
Outras Despesas Financeiras	14.496,19	11.227,57
Remuneração de Capitais Próprios	(117.270,76)	(70.690,44)
Lucros Retidos	(117.270,76)	(70.690,44)

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Índices de liquidez de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.963.245,84	3.288.606,35
01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,98	2,05
02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
02.1	ATIVO CIRCULANTE	341.686,01	1.587.374,40
02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,23	0,99
03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	191.648,35	243.016,51
03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,13	0,15
04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
04.1	DISPONÍVEL	62.417,27	86.997,14
04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,04	0,05
05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
05.1	ATIVO CIRCULANTE	341.686,01	1.587.374,40
05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(1.156.340,63)	(18.741,99)
06	SOLVENCIA GERAL (ISG)		
06.1	ATIVO TOTAL	2.963.245,84	3.288.606,35
06.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
06.3	RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,98	2,05

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Índices de endividamento de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
01.2	PASSIVO TOTAL	2.963.245,84	3.288.606,35
01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,51	0,49
02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	0,00	0,00
03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.465.219,20	1.682.489,96
03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,00	0,00
04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.498.026,64	1.606.116,39
04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.465.219,20	1.682.489,96
04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	1,02	0,95
05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	0,00	0,00
05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.465.219,20	1.682.489,96
05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,00	0,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Índices de atividade de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)		
01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	129.231,08	156.019,37
01.2	RECEITA BRUTA	2.504.727,83	1.430.018,82
01.3	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	18,57	39,28
02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
02.1	VALORES DOS ESTOQUES	148.951,90	1.341.986,76
02.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	2.303.100,19	1.103.172,87
02.3	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	23,28	437,93
03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	199.417,93	855.409,80
03.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	2.303.100,19	1.103.172,87
03.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	31,17	279,15
04	CICLO OPERACIONAL (CO)		
04.1	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	18,57	39,28
04.2	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	23,28	437,93
04.3	CICLO OPERACIONAL (EM DIAS)	41,85	477,21
05	CICLO FINANCEIRO (CF)		
05.1	CICLO OPERACIONAL	41,85	477,21
05.2	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	31,17	279,15
05.3	CICLO FINANCEIRO	10,68	198,06
06	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)		
06.1	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	23,28	437,93
06.2	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	18,57	39,28
06.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	31,17	279,15
06.4	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	1,34	1,71

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Índices de rentabilidade de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
01.1	LUCRO LÍQUIDO	(117.270,76)	(70.690,44)
01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.582.489,96	1.753.180,40
01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	(7,41)	(4,03)
02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
02.1	LUCRO LÍQUIDO	(117.270,76)	(70.690,44)
02.2	ATIVO TOTAL	2.963.245,84	3.288.606,35
02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	(3,96)	(2,15)
03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7,41)	(4,03)
03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	(13,50)	(24,81)
04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
04.1	LUCRO LÍQUIDO	(117.270,76)	(70.690,44)
04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.766.350,62	1.578.960,82
04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	(4,24)	(4,48)
05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.766.350,62	1.578.960,82
05.2	ATIVO TOTAL	2.963.245,84	3.288.606,35
05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,93	0,48
06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.766.350,62	1.578.960,82
06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	129.231,08	156.019,37
06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	21,41	10,12
07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	2.303.100,19	1.103.172,87
07.2	VALOR DOS ESTOQUES	148.951,90	1.341.986,76
07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	15,46	0,82

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Fator de insolvência de 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação	Nome	2024	2023
01	CÁLCULO DE KANITZ		
01.1	LUCRO LÍQUIDO	(117.270,76)	(70.690,44)
01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	1.582.489,96	1.753.180,40
01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,98	2,05
01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	0,13	0,15
01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,23	0,99
01.6	EXIGÍVEL TOTAL	3.080.516,60	3.359.296,79
02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,05|	0,00	0,00
02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	3,27	3,38
02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	0,46	0,53
02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	0,38	1,63
02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,64	0,63
02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	2,71	1,65
03	TERMÔMETRO DE KANITZ		
03.1	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
03.2	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
03.3	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2024

Empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, tem por objetivo social: se insere no seguimento de Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Cosméticos, Perfumaria, Higiene, Limpeza e mercadorias em geral.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

01.03.01 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercicios.

01.03.02 - ATIVOS CIRCULANTES: A classificação das contas é realizada com base nas condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

01.03.03 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES: O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas. Os demais ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais , adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

01.03.04 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

01.03.05 - INVESTIMENTOS: Participações Societárias, a companhia não manteve participações relevantes para o reconhecimento de equivalência patrimonial.

01.03.01 - ESTOQUE: Pelas características de sua atividade, possui estoque de mercadorias.

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadoria Revenda:	129.231,08	1.341.986,76

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Registrado é de R$ 100.000,00.

02.02 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS: A sociedade, a exemplo das demais empresas que operam

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, o debito ou crédito de resultados. Não foram reconhecidas nenhuma contingência que merecesse registros.

02.03 - INTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de Dezembro de 2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

CAIBI, SC - 31/12/2024

_____

VITORIA ELIS MATOS DONINI
Administrador
CPF: 075.150.539-09
RG: 132502250

_____

CELSO DE FREITAS
Contabilista
CRC: PR-024829
CPF: 471.714.999-87
RG: 33400594

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 26.240.632/0001-16 NIRE : 42207462849
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2024

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAIBI e 31/12/2024

À
CLCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CRC n.º 005043-PR
Endereço: Av. dos Pássaros, 2368- Jardim Claudia - Pinhais- PR - CEP 83326-310

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.240.632/0001-16, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<VISUAL SUCESSOR>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
VITORIA ELIS MATOS DONINI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CELSO DE FREITAS
REGISTRO..... : PR-024829/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.714.999-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/05/2025 as 15:44:36.
Válido até: 13/08/2025.
Código de Controle: 319956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Nome Empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
NIRE 42207462849	**CNPJ** 26.240.632/0001-16	**Situação registro** REGISTRO ATIVO
Endereço completo RUA HELENA BIGATON,615,,CAIBI,89888000		

Arquivamentos

ato	número	data	descrição
021	20238736229	27/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20238736229	27/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046	42207462849	22/11/2022	TRANSFORMACAO
091	42600257767	26/09/2016	ATO CONSTITUTIVO
316	20169022188	26/09/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Observações

Florianópolis, SC, 10 de julho de 2025.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16395147792248 EMITIDA: 10/07/2025 PROTOCOLO: 256688567

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.240.632/0001-16 **MATRIZ**		**26/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL HIGIX	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA BIGATON	**615**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.888-000	**CENTRO**	**CAIBI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTAL@HIGIX.COM.BR	**(49) 3648-0872/ (49) 3648-0582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **16:45:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717NdQS139LxcQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47171499987-CELSO DE FREITAS

VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/01/2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132502250 – SESP/PR, CNH nº 07824523888 – DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615, Centro – Caibi – SC, CEP 89888-000;

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/01/1964, portador da Cédula de Identidade RG 357441965 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 62, Conjunto Moradias União, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81.730-300;

UNICOS sócios da sociedade da sociedade empresária limitada, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **26.240.632/0001-16**, com sede na cidade de Caibi - SC na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42207462849 em sessão de 26 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, em função do falecimento do sócio **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

I – DA SAÍDA DE SÓCIO POR FALECIMENTO

1.1 - De acordo com a Cláusula Décima Quinta do contrato social, os haveres do sócio falecido **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS** foram apurados em balancete especial na data de 31/10/2022, sendo que o valor patrimonial da participação social deste sócio corresponde a R$16.115,00 (dezesseis mil, cento e quinze reais).

1.2- As quotas do sócio falecido são liquidadas neste ato, mediante utilização de recursos da tesouraria da empresa, de conformidade com o seguinte cronograma de pagamento:

a) – Em até 14 (quatorze) parcelas no valor de R$ 1.151,07 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos), vencendo-se a primeira no dia 30/12/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

b) – Facultada a antecipação de parcelas ou quitação antecipada mediante recibo de pagamento ou termo de quitação dos haveres.

c) – Conforme estabelecido no item anterior, as parcelas foram todas antecipadas e as quotas e haveres do sócio falecido encontram-se inteiramente pagas e liquidadas até a assinatura do presente instrumento.

Victória Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1.3. O capital social mantém-se inalterado, pois os pagamentos a serem efetuados na liquidação do sócio falecido serão oriundos da tesouraria da sociedade, ficando tais quotas passíveis de aquisição pelos sócios remanescentes, na proporção de sua participação no capital social, após a liquidação final dos pagamentos aos herdeiros do sócio falecido.

1.4 – O prazo de aquisição das quotas em tesouraria pelos sócios remanescentes é de 60 (sessenta) dias após o pagamento final das quotas do sócio falecido. Após este prazo, as quotas não adquiridas serão debitadas á conta capital social, ajustando-se proporcionalmente a participação de cada sócio.

1.5. O espólio é representado pela inventariante **CLESIMAR MATOS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da RG 35.906.115-1- SSP/SP, CPF 407.032.903-04, assistente de vendas, residente e domiciliada na Rua Pastor Antônio Polito, 62 – Boqueirão – Curitiba-PR, comprovado por documento judicial, em anexo, que assina esta alteração contratual junto com a sócia remanescente.

1.6. O inventariante dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

II- DA AQUISIÇÃO DAS QUOTAS EM TESOURARIA

2.1 – Estando as quotas em tesouraria inteiramente pagas e liquidadas conforme item 1.2.c acima, a sócia VICTORIA ELIS MATOS DONINI, exercendo seu direito de preferência, adquire neste ato, em moeda corrente, o total de 1.000 (hum mil) quotas em tesouraria, pelo valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.2 – Em decorrência da alteração acima, o Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
VICTORIA ELIS MATOS DONINI	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Victória Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

III- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações acima, os sócios firmam em ato contínuo o novo contrato social da sociedade limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.° 26.240.632/0001-16

VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/01/2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132502250 – SESP/PR, CNH nº 07824523888 – DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615, Centro – Caibi – SC, CEP 89888-000;

UNICA sócia da sociedade empresária limitada, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **26.240.632/0001-16**, com sede na cidade de Caibi - SC na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42207462849 em sessão de 26 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** com sede e domicílio na cidade de Caibi – SC, na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de produtos odontológicos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; cosméticos e produtos de perfumaria; medicamentos e drogas para uso humano; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos do vestuário e acessórios e mercadorias em geral; comércio varejista de produtos de perfumaria, de higiene pessoal e produtos saneantes domissanitários.

Victória Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 26/09/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
VICTORIA ELIS MATOS DONINI	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do que disciplina o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá inicialmente, notificar a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento a fim de que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser livremente alienadas à terceiros.

Victória Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA NONA: Em caso de não integralização das quotas pelo sócio remisso, os demais sócios tomarão as quotas para si, respeitada a proporção de participação no capital social, ou irão transferi-las a terceiros, excluindo-se o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato e demais despesas geradas pelo ato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **VICTORIA ELIS MATOS DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores " ad negotia" ou " ad juditia" , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes *"ad judicia"* poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda a qual será levada à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados, por consenso entre os sócios, serão distribuídos entre eles na proporção das quotas que possuírem ou ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital ou compensação de prejuízos futuros.



Victória Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002 e no presente contrato. A deliberação será tomada em reunião.

Parágrafo primeiro: Será realizada uma reunião anual, durante o mês de abril e quantas mais se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

Parágrafo segundo: A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica (e-mail), enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo terceiro: A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade.

Parágrafo quinto: Fica dispensada a realização de reunião sempre que a totalidade dos sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que discordar de modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exercer seu direito de retirada.

Parágrafo único: Os haveres do sócio dissidente serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros do *"de cujus"* sub rogados em seus direitos e obrigações podendo, enquanto indiviso o quinhão hereditário, fazer-se representar na sociedade por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro: Apurados em balanço, especialmente realizado, os haveres do sócio falecido e caso não pretendam os herdeiros permanecer na sociedade ou ainda, por não haver expressa concordância dos sócios supérstites, serão os créditos pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a

Victória Elis Matos Dorini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive perante o registro do Comércio.

Parágrafo segundo: Facultam-se, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições favoráveis, desde que não afete a situação econômica ou financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica facultado a sociedade instalar, a qualquer tempo, mediante deliberação unânime dos sócios, Conselho Fiscal composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho serão eleitos pelos sócios e terão mandato anual.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal instituído obedecerá às regras estabelecidas pela legislação de regência da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É permitida a exclusão por justa causa do sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade.

Parágrafo primeiro: A exclusão se dará da forma prevista na legislação de sociedades limitadas.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: ENQUADRAMENTO COMO EPP. Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Victória Elis Matos Dorini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aplicam-se supletivamente às disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Caibi - SC.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caibi - SC, 28 de junho de 2023.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI
SÓCIA

CLESIMAR MATOS DA SILVA
INVENTARIANTE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238736229

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
PROTOCOLO	**238736229 - 24/07/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207462849
CNPJ 26.240.632/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 20238736229

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238736229

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47171499987 - CELSO DE FREITAS - Assinado em 24/07/2023 às 14:58:34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CELSO DE FREITAS
REGISTRO..... : PR-024829/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.714.999-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/05/2025 as 15:44:36.
Válido até: 13/08/2025.
Código de Controle: 319956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15406	31/03/2026	B8B78D4795C257E8AC4E9CC45B250A8C

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICOS HOSPIT EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MEDIC, MAT CIRUR, HOSPT, ODONTON

ENDEREÇO	CNPJ
RUA HELENA BIGATON, 615	26.240.632/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CAIBI-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	9651	MILENE BITTENCOURT	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 27 de Março de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: **26.240.632/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140140073359**
Data de emissão:	**06/05/2025 08:27:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2025 08:27:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.240.632/0001-16 MATRIZ		26/09/2016

NOME EMPRESARIAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL HIGIX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA BIGATON	615	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.888-000	CENTRO	CAIBI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTAL@HIGIX.COM.BR	(49) 3648-0872/ (49) 3648-0582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **16:26:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4389354
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP LTDA
Raiz do CNPJ: 26.240.632
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAIBI
Endereço da sede : RUA HELENA BIGATON,615, CENTRO, CAIBI-SC

Certidão emitida às 10:31 de 28/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Victoria Elis Matos Donini - CPF: ***.150.539-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:21 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **C613.DEB9.4070.0C3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.240.632/0001-16
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSP
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007393831611116

Informação obtida em 08/07/2025 16:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
26240632000116		**06/10/2016**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258135441	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/10/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HELENA BIGATON	**615**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89888-000	**CENTRO**	**CAIBI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adm@higix.com.br	**4988582120**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 06/10/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/12/2022 10:14:19** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 844/2025

NOS TERMOS DO ART. 198 DA LC 54/2017 - CTM E ART. 91 DO DECRETO 51/2023

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome:	**3400 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	26.240.632/0001-16
Endereço:	RUA HELENA BIGATON, 615
Complemento:	
Bairro:	Centro
CEP:	89.888-000
Cidade:	Caibi
Estado:	Santa Catarina

[FINALIDADE]

VARIOS FINS NECESSARIOS - CONTRIBUINTE

[Observações]

[DATA DE EMISSÃO]	[DATA DE VALIDADE]
04/06/2025	**60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Caibi:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Caibi - SC, 04 de junho de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 06550

Certificamos que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

sediada a **Rua Helena Bigaton, 615** município **Caibí** UF **Santa Catarina**

com estabelecimento de **Distribuição**

explorando o ramo de **Produtos de Higiene, Cosméticos, Saneantes Domissanitários e Correlatos**

com atividade química de: **Distribuição de Produtos de Higiene, Cosméticos, Saneantes Domissanitários e Correlatos**

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 23 de novembro de 2016.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SÍ SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFQ).

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 25_QUIMICO_D.pdf (1/1) 8308812809

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
075.150.539-09

Nome
VICTORIA ELIS MATOS DONINI

Nascimento
20/01/2004

CÓDIGO DE CONTROLE
27B1.94BF.80F0.22AF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:43:10 do dia 09/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256)
641f5a57ecb823fdc515e5f06c33eb98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain
0x877f848ca29c9f8b0270ea8e14424932f46a41178240180f9367f5f53bb704a86 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EfeCheck (Nº: 112584)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.250.225-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2011

NOME: **VICTORIA ELIS MATOS DONINI**

FILIAÇÃO: VITOR DONINI FILHO
ELISVANDIA MATOS DONINI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=61779, LIVRO=191A, FOLHA=178

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 26_RG_E_CPF_VICTORIA_AUTENTICADO.pdf (2/5)
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256)
6415a57ecb823dc515e506c33eb98ce3ea50672ba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain
0x877f848ca29c9f8b0270ea8e1442492f46a411782a018f0f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.250.225-0



POLEGAR DIREITO



Victoria Eles Matos Donini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 26_RG_E_CPF_VICTORIA_AUTENTICADO.pdf (3/5)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256)
64115a57ecb823fdc515e5f06c33ec98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain
0x877f848ca29c9f8b0270ea8e1442493246a411782a0180f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
VICTORIA ELIS MATOS DONINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13250225-0 SESP PR

CPF
075.150.539-09

DATA NASCIMENTO
20/01/2004

FILIAÇÃO
VITOR DONINI FILHO

ELISVANDIA MATOS DONINI

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07824523888

VALIDADE
23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23875846660

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 26_RG_E_CPF_VICTORIA_AUTENTICADO.pdf (4/5)
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256) 641f5a57ecb823fdc515e5f06c33eb98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain 0x877f848ca29c9f8b0270ea8e14424932f46a411782a0180f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

OBSERVAÇÕES

Victória Elis Matos Donini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/05/2022

46148600054
PR921407598

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

23875846660

VALID

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 26_RG_E_CPF_VICTORIA_AUTENTICADO.pdf (5/5)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256) 641f5a57ecb823fdc515e5f06c33eb98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain 0x877f848ca29c9f8b0270ea8e14424932f46a411782a0180f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

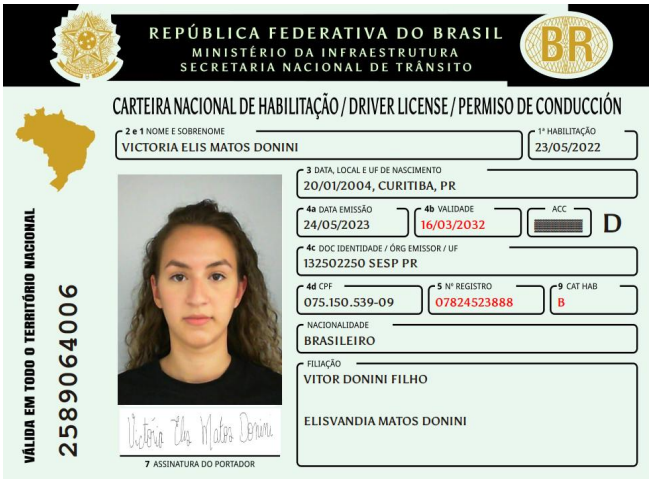

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2589064006

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VICTORIA ELIS MATOS DONINI

1ª HABILITAÇÃO: 23/05/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/01/2004, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 24/05/2023

4b VALIDADE: 16/03/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 132502250 SESP PR

4d CPF: 075.150.539-09

5 Nº REGISTRO: 07824523888

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VITOR DONINI FILHO

ELISVANDIA MATOS DONINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

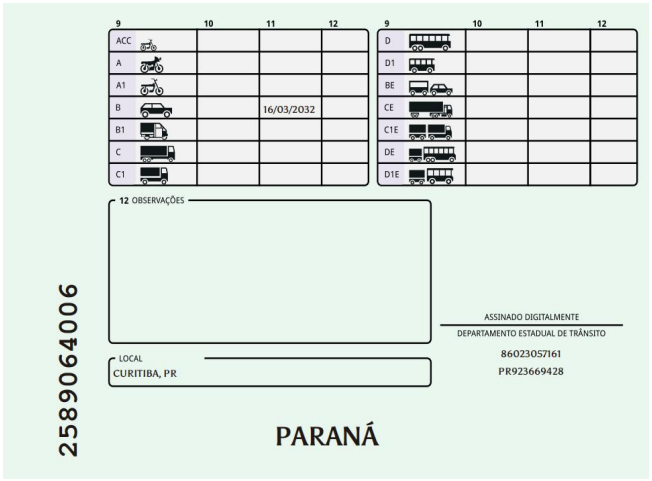

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			16/03/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86023057161
PR923669428

LOCAL: CURITIBA, PR

2589064006

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA078245238<881<<<<<<<<<<<<
0401205F3203167BRA<<<<<<<<<<<6
VICTORIA<<ELIS<MATOS<DONINI<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.240.632/0001-16**	DUNS®:	**94*****70**
Razão Social:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**		
Nome Fantasia:	**DENTAL HIGIX**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**15/12/2024** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 075.XXX.XXX-09 Nome: VICTORIA ELIS MATOS DONINI

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 28_SICAF_D.pdf (1/1) 8315/12809

Ass: _____

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207462849	CNPJ 26.240.632/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 26/09/2016	Inicio da atividade 26/09/2016
Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC - CEP: 89888000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VICTORIA ELIS MATOS DONINI 075.150.539-09	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VICTORIA ELIS MATOS DONINI 075.150.539-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/07/2023	Número 20238736229	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

258866489

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16196667883208 EMITIDA: 10/03/2025 PROTOCOLO: 258866489

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207462849	CNPJ 26.240.632/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 26/09/2016	Inicio da atividade 26/09/2016
Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC - CEP: 89888000			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258866489

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16196667883208 EMITIDA: 10/03/2025 PROTOCOLO: 258866489


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.744.196-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAR/97

NOME FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

FILIAÇÃO VICENTE PEREIRA DE MATOS

E FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ACOPIARA -CE DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1964

DOC ORIGEM ACOPIARA CE

ACOPIARA

CN:LV.A26 FLS.178 /N.011412

CPF 248909283/91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJP87951


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO D

PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salv

nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/11/99

SERPRO

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJP87950


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Nº de Inscrição

248909283-91

Data do Nascimento

11/01/64

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (2/13) 8319/12809

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.

TAB. MARTINI

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CPF: 248.909.283-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2016 SOB Nº: 42600257767
Protocolo: 16/902233-1, DE 26/09/2016

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/13) 8320/12809

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/MF N.° 26.240.632/0001-16

Pelo presente instrumento o titular **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/01/1964, portador da Cédula de Identidade RG 357441965 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 62, Conjunto Moradias União, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81.730-300, na qualidade de empresário da empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na cidade de Caibi – SC, na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600257767 em sessão de 26 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, vem através deste instrumento, consolidar o ato de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

1.1 - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

1.2 - O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

II – DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade a nova sócia **VICTORIA ELIS MATOS DONINI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/01/2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132502250 – SESP/PR, CNH nº 07824523888 – DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615, Centro – Caibi – SC, CEP 89888-000;

III- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

3.1 – O sócio **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas capital social no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) vende e transfere neste à sócia ingressante **VICTORIA ELIS MATOS DONINI** , o total de 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxCGX5oyKZiNng&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07515053909-VICTORIA ELIS MATOS DONINI|24890928391-FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (4/13) 8321/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

3.2 – Em decorrência da alteração acima, o Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
VICTORIA ELIS MATOS DONINI	99.000	99.000,00	99%
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS	1.000	1.000,00	1%
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1 - A administração da sociedade caberá a sócia **VICTORIA ELIS MATOS DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores " ad negotia" ou " ad juditia" , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes *"ad judicia"* poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

4.2 Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (5/13) 8322/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

V- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da transformação do tipo jurídico e demais deliberações acima, os sócios firmam em ato contínuo o novo contrato social da sociedade limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.° 26.240.632/0001-16

VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/01/2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132502250 – SESP/PR, CNH nº 07824523888 – DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615, Centro – Caibi – SC, CEP 89888-000;

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/01/1964, portador da Cédula de Identidade RG 357441965 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 62, Conjunto Moradias União, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81.730-300;

UNICOS sócios da sociedade que passa a constituir o tipo jurídico de sociedade empresária limitada, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **26.240.632/0001-16**, com sede na cidade de Caibi - SC na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600257767 em sessão de 26 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** com sede e domicílio na cidade de Caibi – SC, na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de produtos odontológicos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (6/13) 8323/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

hospitalar; cosméticos e produtos de perfumaria; medicamentos e drogas para uso humano; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos do vestuário e acessórios e mercadorias em geral; comércio varejista de produtos de perfumaria, de higiene pessoal e produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 26/09/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
VICTORIA ELIS MATOS DONINI	99.000	99.000,00	99%
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS	1.000	1.000,00	1%
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do que disciplina o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá inicialmente, notificar a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento a fim de que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (7/13) 8324/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser livremente alienadas à terceiros.

CLÁUSULA NONA: Em caso de não integralização das quotas pelo sócio remisso, os demais sócios tomarão as quotas para si, respeitada a proporção de participação no capital social, ou irão transferi-las a terceiros, excluindo-se o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato e demais despesas geradas pelo ato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **VICTORIA ELIS MATOS DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores " ad negotia" ou " ad juditia" , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes *"ad judicia"* poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda a qual será levada à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (8/13) 8325/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados, por consenso entre os sócios, serão distribuídos entre eles na proporção das quotas que possuírem ou ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital ou compensação de prejuízos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002 e no presente contrato. A deliberação será tomada em reunião.

Parágrafo primeiro: Será realizada uma reunião anual, durante o mês de abril e quantas mais se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

Parágrafo segundo: A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica (e-mail), enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo terceiro: A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade.

Parágrafo quinto: Fica dispensada a realização de reunião sempre que a totalidade dos sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que discordar de modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exercer seu direito de retirada.

Parágrafo único: Os haveres do sócio dissidente serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros do *"de cujus*" sub rogados em seus direitos e obrigações podendo, enquanto indiviso o quinhão hereditário, fazer-se representar na sociedade por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (9/13) 8326/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Parágrafo primeiro: Apurados em balanço, especialmente realizado, os haveres do sócio falecido e caso não pretendam os herdeiros permanecer na sociedade ou ainda, por não haver expressa concordância dos sócios supérstites, serão os créditos pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive perante o registro do Comércio.

Parágrafo segundo: Facultam-se, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições favoráveis, desde que não afete a situação econômica ou financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica facultado a sociedade instalar, a qualquer tempo, mediante deliberação unânime dos sócios, Conselho Fiscal composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho serão eleitos pelos sócios e terão mandato anual.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal instituído obedecerá às regras estabelecidas pela legislação de regência da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É permitida a exclusão por justa causa do sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade.

Parágrafo primeiro: A exclusão se dará da forma prevista na legislação de sociedades limitadas.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: ENQUADRAMENTO COMO EPP. Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (10/13) 8327/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aplicam-se supletivamente às disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Caibi - SC.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caibi - SC, 16 de novembro de 2022.

_____ _____

VICTORIA ELIS MATOS DONINI **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/11/2022
Certifico o Registro em 22/11/2022 Data dos Efeitos 21/11/2022
Arquivamento 42207462849 Protocolo 222435534 de 21/11/2022 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 302426419273023
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (11/13) 8328/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222435534

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
PROTOCOLO	**222435534 - 21/11/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42207462849
CNPJ 26.240.632/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022
SOB N: 42207462849

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07515053909 - VICTORIA ELIS MATOS DONINI - Assinado em 21/11/2022 às 11:19:29

Cpf: 24890928391 - FRANCISCO FEITOSA DE MATOS - Assinado em 21/11/2022 às 11:23:06

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.240.632/0001-16
Certidão nº: 32162691/2025
Expedição: 10/06/2025, às 15:06:20
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.240.632/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
FIO DENTAL HIGIX CONVENCIONAL SABORES	25351.209413/2019-17	Elisvandia Matos Donini - 13.547.970/0001-53	DESCARTAVEL	ATIVO	09/04/2029
FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO SABORES	25351.209369/2019-45	Elisvandia Matos Donini - 13.547.970/0001-53	DESCARTAVEL	ATIVO	09/04/2029

Voltar

LEGISWEB
INFORMAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL

RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

- **Compartilhar:**

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V - Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV - Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.
Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.
Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

FICHA TÉCNICA COMERCIAL

Fio Dental Extra Fino

1 Descrição: Fio dental de polipropileno recoberto de ingrediente facilitador de deslizamento e saborizante destinado a realizar a higiene oral entre os dentes, remoção de resíduos e de placa bacteriana bucal.

2 Propriedades e Características Típicas

Composição: fio de polipropileno, cera mineral e aroma.

Aspecto: fio de polipropileno uniformemente encerrado.

Cor: característica do filamento.

Sabor: característico da cera.

Odor: característico da cera.

DTEX NOMINAL do filamento: 560/256 LNT

Porcentagem de cera: mínimo 25%

Medida: conforme metragem correspondente a forma de comercialização.

Especificação Microbiológica: conforme RDC 481 de 23/09/99 da Anvisa.

Prazo de Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.

3 Modo de uso

Corte aproximadamente 45 cm do fio dental e deslize entre os dentes em direção à gengiva.

4 Forma de comercialização

Estojos contendo 25 metros

Estojos contendo 50 metros

Estojos contendo 100 metros

5. EMBALAGEM

Embalagem primária: saquinho plástico Flow pack
Embalagem secundaria: saco plástico com 50 unidades
Embalagem terciária: caixa de papelão

Rua Edígio ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil
CNPJ: 13.547.970/0001-53Incrição Estadual: 25.838.664-1
(49) 3648.0872 higix@higix.com.br

6 Armazenamento

Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo do sol.

7 Dados legais

Marca: HIGIX

Fabricado por: Elisvândia Matos Donini - Eireli

Endereço: Rua Egídio Ferronato, 188 – Distrito Industrial – Caibi-SC

CNPJ: 13.547.970/0001-53

AFE Nº: 2.06930-8

Comunicação Prévia Processo Anvisa Nº: 309021153



25 METROS - 548



50 METROS - 3668



100 METROS - 5422


Fio Dental
HIGIX
25 metros

HIGIX PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Fio dental de polipropileno recoberto de ingrediente facilitador de deslizamento e saborizado destinado a realizar a higiene oral entre os dentes, remoção de resíduos e de placa bacteriana bucal.
Embalagem pocket, com tampa flip. Rolos de 25, 50 e 100 metros.



25 METROS - 548



50 METROS - 3668



100 METROS - 5422

Rua Edígio ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil
CNPJ: 13.547.970/0001-53 Incrição Estadual: 25.838.664-1

(49) 3648-0872 dentalhigix.odonto@gmail.com

Anexo não disponível para exportação

32_ITEM_225.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 109/2024

DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
HIGIX
Fio Dental
HIGIX
FreeDent

Informações Técnicas

CREME DENTAL FREEDENT MENTA

O Creme dental FreeDent foi elaborado para proporcionar limpeza eficiente e prevenção de cáries, prevenido a formação do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- Previne caries
- Previne tártaro
- Previne placa bacteriana
- Proporciona Hálito Fresco

MODO DE USAR

Use regularmente após as refeições da seguinte maneira:
1 Colocar pasta de dente na escova que pode ser manual ou elétrica;
2 Encostar as cerdas da escova na região entre a gengiva e os dentes, fazendo movimentos circulares ou verticais, da gengiva para fora, e repetindo o movimento por cerca de 10 vezes, a cada 2 dentes. Este procedimento também deve ser feito na parte de dentro dos dentes, e, para limpar a parte de cima deles, deve-se fazer um movimento de vai-e-vem. E Cuspir o excesso do produto.
3 Escovar a língua fazendo movimentos circulares.
4 Enxaguar a boca com agua ou enxaguatório bucal para maior eficiência.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS

Aspecto	Creme liso e homogêneo
Cor	Branco
Odor	Menta
Sabor	Menta
Flúor	Máximo 1.500 ppm
Densidade	> 1,42 g/mL
pH	8,00 – 10,00
Viscosidade	110.000 - 480.000 cps
Espuma	> 90 mL

COMPOSIÇÃO

Calcium Carbonate
Aqua
Glycerin
Sodium Laureth Sulfate
Sodium Monofluorphosphate – 1500 ppm
Flavor
Cellulose Gum
Sodium Benzoate
Sodium Sacharin

CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM

Mantenha o produto em sua embalagem original, ao abrigo de luz e bem fechada após o uso.

PRECAUÇÕES

Advertências: Manter fora do alcance de crianças. Não recomendado para menores de 6 anos. Não ingerir.

PRAZO DE VALIDADE

36 Meses a partir da data de fabricação.

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

Tubos de 18, 30, 50, 90 e 180 gramas.

REGISTROS

PRODUTO HIGIENE BUCAL NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.468242/2014-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSAVEL TECNICO: RAIMUNDO ALVES JUNIOR CRQ: 04428322 IV REGIÃO.

INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI
TELEFONE: (11) 4012-1100
laboratorio@raymounds.com.br

RESOLUÇÕES ANVISA JANEIRO/2017

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha, estado de Minas Gerais, torna pública as Resoluções específicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) referente a produtos irregulares – Mês Janeiro/2017.

CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+ Portal/Anvisa/Pos+-+Comercializacao+-+Pos+-+Uso/Fiscalizacao

1 -Resolução Específica nº : 00195/2017 Publicado no DOU: 26/01/2017
Empresa: GUALTER ANTÔNIO DE ANDRADE - ME (LAVA JATO PIT STOP)
Produto/Lote: Todos os produtos SANEANTES fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização

2 -**Resolução Específica nº : 00191/2017 Publicado no DOU:** 25/01/2017
Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHEMIM LTDA
Produto/Lote: ÁLCOOL GEL CHEMIX, frasco plástico 500g / 027
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

3 -**Resolução Específica nº : 00192/2017 Publicado no DOU:** 25/01/2017
Empresa: LUMEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
Produto/Lote: VOLUME ZERO BY CLEYTON ALEX SANDER / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

4 -**Resolução Específica nº : 00186/2017 Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: PALERME QUÍMICA
Produto/Lote: ALCAFIX - DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA CIP e todos os produtos saneantes fabricados pela empresa / Todos

Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Proibição da fabricação
Apreensão e inutilização

5 -**Resolução Específica nº : 00187/2017 Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: QUIMIBEL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.-ME
Produto/Lote: ALVEJANTE XYZ / Todos, HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% DA CASA / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização

Suspensão do Uso
Proibição da fabricação
Recolhimento

6 -**Resolução Específica nº : 00188/2017** **Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: CASCAS E RAÍZES DA AMAZÔNIA.
Produto/Lote: Todos os medicamentos fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

7 -**Resolução Específica nº : 00189/2017** **Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: EMJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
Produto/Lote: Todos os produtos sujeitos à Vigilância Sanitária fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Fabricação/Produção
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

8 -**Resolução Específica nº : 00190/2017**
Publicado no DOU: 24/01/2017
Empresa: LUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUVAS DESCARTÁVEIS LTDA
Produto/Lote: Todos os produtos sujeitos à Vigilância Sanitária fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Fabricação/Produção
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

9 -**Resolução Específica nº : 00122/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Produto/Lote: SODA CÁUSTICA ASTOLLI / Todos cuja rotulagem aponte prazo de validade de 36 meses
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do uso e o Recolhimento

10 -**Resolução Específica nº : 00153/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: INDÚSTRIA DE VELAS SANTO ANTÔNIO
Produto/Lote: NAFTALINA EM BOLAS SANTO ANTÔNIO / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

11 -**Resolução Específica nº : 00154/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: GÁVEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA

Produto/Lote: GÁVEA SOLUCAR / Todos os fabricados a partir de 07/08/2014
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

12 -**Resolução Específica nº : 00155/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: LOWEST INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - EPP
Produto/Lote: Especificados na Resolução / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

13 -**Resolução Específica nº : 00156/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: JJ GUIMARÃES PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.-ME
Produto/Lote: FACIMOL JJ GUIMARAES / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento
Suspensão da Fabricação/Produção

14 -**Resolução Específica nº : 00116/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA
Produto/Lote: RIOHEX 2% (Digliconato de Clorexidina), 100ml / R1505789 e R1505714, RIOHEX 4% (Digliconato de Clorexidina), 100ml / R1601068
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

15 -**Resolução Específica nº : 00117/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: R.M GOMES PRODUTOS NATURAIS - ME
Produto/Lote: Anti-Depressivo / Todos, Pressão / Todos, Hipérico / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização

16 -**Resolução Específica nº : 00118/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: NA
Produto/Lote: insumo farmacêutico ativo LORCASSERINA / Todos
Ações de fiscalização:
Revogação

Observação: Revogar a Resolução RE n° 4.162 , de 05/11/2013, publicada no DOU em 06/11/2013, Seção 1, pág. 51, ficando liberada, em todo o território nacional, a fabricação, importação, comercialização, manipulação e uso do insumo farmacêutico ativo.
Motivação: Publicação do registro do produto Belviq (Cloridrato de Lorcasserina) nos termos da edição da resolução RE n° 3.385 de 15 de dezembro de 2016 publicada no D.O.U n° 242 de 19 de dezembro de 2016.

17 -**Resolução Específica nº : 00119/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: UNITED MEDICAL LTDA.
Produto/Lote: AMBISOME (Anfotericina B - Lipossomal) 50 mg / lote 006404 (VAL 28/02/2019)
Diferenças: Identificadas no mercado unidades do lote 006404 desse produto com características de FAB 01/01/2010 e VAL 28/02/2019 divergentes das constantes na embalagem original quanto ao prazo de validade.
Informações Adicionais: Apreensão e inutilização das unidades do medicamento que apresentem as características divergentes das constantes na embalagem original quanto ao prazo de validade.

18 -Resolução Específica nº : 00120/2017 **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: NATULAB LABORATÓRIOS S.A.
Produto/Lote: NATULAXE (Cassia angustifolia) / 40050 (Val 04/2017)
Ações de fiscalização:
Interdição cautelar

19 -**Resolução Específica nº : 00121/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
Produto/Lote: GENLIBBS 200mg pó para solução injetável / 15E0293 e 15E0291 (Val 05/2017), GENLIBBS 1G pó para solução injetável / 15I0353 (Val. 09/2017)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição Suspensão da Comercialização Suspensão do Uso e o Recolhimento

20 -**Resolução Específica nº : 00115/2017**
Publicado no DOU: 16/01/2017
Empresa: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA - ME
Produto/Lote: SABONETE ANTISSÉPTICO CINORD SUDESTE / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

21 -**Resolução Específica nº : 00049/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Produto/Lote: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, 500mL / 16F5422/2-1, validade 06/2018
Ações de fiscalização:
Interdição cautelar do lote do medicamento.

22 -**Resolução Específica nº : 00050/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: DESCONHECIDA
Produto/Lote: NZT100, NZT100+ e NZT100- / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação

Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

23 -**Resolução Específica nº : 00051/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP
Produto/Lote: CICLO GEL 70, frasco plástico 500g / 15011295
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

24 -**Resolução Específica nº : 00052/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
Produto/Lote: SPECTRABAN BASE FLUIDA BEGE CLARO / 1052457 e 1051042, SPECTRABAN BASE FLUIDA BEGE MÉDIO / 1051404, 1051985 e 1052984, SPECTRABAN BASE FLUIDA TRANSLÚCIDA / 1052381
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

25 -**Resolução Específica nº : 00054/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA
Pro Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

Observação: Suspensão da distribuição, comércio e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Comunicado de recolhimento encaminhado pela empresa, devido a uma alteração no aspecto do produto (presença de coloração marrom ao invés de branca).
duto/Lote: PRATIUM 140mg/ml (Paracetamol) / B15J2349

26 -**Resolução Específica nº : 00001/2017**
Publicado no DOU: 09/01/2017
Empresa: BRAINFARMA S/A
Produto/Lote: Especificados na Resolução / Especificados na Resolução
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

27 -**Resolução Específica nº : 03499/2016**
Publicado no DOU: 03/01/2017
Empresa: TIMAGE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
Produto/Lote: MÁSCARA CAPILAR ANTIFRIZZ FASE 2 FASHION LISS FORTRIX / Todos
Ações de fiscalização:
Revogação
Observação: Revogar a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e

uso do produto, publicada pela Resolução-RE nº 1.198, de 06/05/2016, publicada no D.O.U. nº 87 de 9 de maio de 2016, Seção 1, pág. 75.
Motivação: O produto fabricado pela empresa foi devidamente regularizado junto a Anvisa.

28 -**Resolução Específica nº : 03500/2016**
Publicado no DOU: 03/01/2017
Empresa: ALKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
Produto/Lote: ALVEJANTE ALKA / Todos, SABÃO LÍQUIDO ALKA / Todos, DESINFETANTE ALKA / Todos **Ações de fiscalização:**
Revogação Parcial
Observação: Revogar única e exclusivamente a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos publicada pela Resolução-RE nº 521, de 29/02/2016, publicada no D.O.U. nº 40 de 1 de março de 2016, Seção 1, pág. 48.
Motivação: Os produtos fabricados pela empresa foram devidamente regularizados junto a Anvisa.

29 -**Resolução Específica nº : 03491/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: JOSÉ APARECIDO SIMÕES (ZLAR)
Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA ZLAR e todos os produtos fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização

30 -**Resolução Específica nº : 03492/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: LEONARDO DOS SANTOS MACHADO (ZLAR PRODUTOS DE LIMPEZA)
Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA ZLAR / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

31 -**Resolução Específica nº : 03493/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA ZLAR / Todos os fabricados anteriormente a data de publicação do registro (31/10/2016)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso e o Recolhimento do estoque existente no mercado.

32 -**Resolução Específica nº : 03494/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: POLWAX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Produto/Lote: TIRA LIMO POLWAX CLORO ATIVO / Todos os fabricados antes de 09/2016
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

Recolhimento

33 -**Resolução Específica nº : 03495/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA
Produto/Lote: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% solução injetável frasco-ampola 10 mL / BWI (Val 11/2017)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

34 -**Resolução Específica nº : 03496/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: INDÚSTRIAS RAYMOND'S LTDA
Produto/Lote: CREME DENTAL COM FLUOR FREEDENT MENTA / 10801115, GEL DENTAL ALEGRINHO MORANGO 900 PPM / 10692114
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

35 -**Resolução Específica nº : 03497/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA-ME
Produto/Lote: ARROZ LONGO FINO TIPO 1, marca FAVORITO / 00204 (válido até 25/02/2017)
Ações de fiscalização:
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Recolhimento

37 -**Resolução Específica nº : 03498/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: E A SUPLEMENTOS EIRELI - ME
Produto/Lote: GOTAS DE SANTO EXPEDITO - COMPOSTO VEGETAL CALMANTE e demais produtos fabricados pela empresa / Todo
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

INDÚSTRIAS Raymounds

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Indústrias Raymound's vem por meio desta nota esclarecer os questionamentos em relação ao registro do Freedent Menta.

Conforme pode ser verificado no sistema da Anvisa, o creme dental Freedent Menta está **ATIVO** e autorizado para comercialização, inclusive sendo frequentemente escolhido em certames de licitações, seja no âmbito municipal ou estadual. Podendo verificar o status do registro pelo link:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/q/?numeroProcesso=25351468242201440

Sobre a medida cautelar que possa aparecer, é referente a um lote específico do ano de 2017, LOTE 11447117, do qual ele se encontra em recurso administrativo, além do fato que a medida cautelar tem sua situação **VENCIDA**, conforme pode ser verificado na própria consulta detalhadamente. A propósito, a empresa seguiu rigorosamente os processos da RDC 48 no episódio.

A Indústrias Raymound's dispõe todo seu departamento para quaisquer esclarecimentos e suporte em suas eventuais necessidades, desde o comercial até o jurídico.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de setembro de 2021.

Raimundo Alves Júnior
Chief Executive Officer

Indústrias Raymound's Eireli – CNPJ 03.886.705/0001-46
Estrada Murilo de Almeida Passos, 1825, Vila Industrial
Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, CEP 12955-000

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INDÚSTRIAS RAYMOUND´S LTDA

CNPJ
03.886.705/0001-46

Nome Fantasia
FLORESTA

Endereço na Internet
www.raymounds.com.br

SAC

Endereço Completo
ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, Nº 1825 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 12.995-000

Cidade/UF
BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.03156-6

Data do Cadastro
12/04/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.028808/0067

Cadastro
2 - Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosmético

- Prod. de Higiene
- Perfume

Distribuir

- Perfume
- Prod. de Higiene
- Cosmético

Embalar

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfume

Expedir

- Perfume
- Cosmético
- Prod. de Higiene

Exportar

- Cosmético
- Perfume
- Prod. de Higiene

Fabricar

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfume

Importar

- Perfume
- Prod. de Higiene
- Cosmético

Transportar

- Perfume
- Prod. de Higiene
- Cosmético

Voltar

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

INDÚSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Indústrias Raymounds Eireli** CNPJ: 03.886.705/0001-46, Estrada Murilo de Almeida Passos, 1.825 - Jd. Industrial - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões - SP, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CREME DENTAL FREE DENT

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: ABR/2023

VAL: MAR/2025

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 33_ITEM_229.pdf (14/46) 8360/12809

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

ABO RECOMENDA

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Anticáries;

2- Anti tartaro;

3- Anti placa;

4- Dentes mais brancos;

5- Fortalece o esmalte dos dentes;

6- Refresca o hálito;

7- Neutraliza as causas do mau hálito;

8- Custo benefício;

9- Diversas apresentações;

10- Não contém componentes de origem animal em sua formulação.

Presidente ABO Nacional

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 33_ITEM_229.pdf (15/46) 8361/12809

CREME DENTAL 18G



CREME DENTAL 30, 50 e 90g




FreeDent
crema dental con flúor
FreeDent
mento
180g
Embalaje
Económico

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	FIO DENTAL HIGIX CONVENCIONAL SABORES	25351.209413/2019-17	Elisvandia Matos Donini - 13.547.970/0001-53	DESCARTAVEL	ATIVO	09/04/2029
☐	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO SABORES	25351.209369/2019-45	Elisvandia Matos Donini - 13.547.970/0001-53	DESCARTAVEL	ATIVO	09/04/2029

Voltar

LEGISWEB
INFORMAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL

RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

- **Compartilhar:**

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V - Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV - Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.
Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.
Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

FICHA TÉCNICA COMERCIAL

Fio Dental Extra Fino

1 Descrição: Fio dental de polipropileno recoberto de ingrediente facilitador de deslizamento e saborizante destinado a realizar a higiene oral entre os dentes, remoção de resíduos e de placa bacteriana bucal.

2 Propriedades e Características Típicas

Composição: fio de polipropileno, cera mineral e aroma.

Aspecto: fio de polipropileno uniformemente encerrado.

Cor: característica do filamento.

Sabor: característico da cera.

Odor: característico da cera.

DTEX NOMINAL do filamento: 560/256 LNT

Porcentagem de cera: mínimo 25%

Medida: conforme metragem correspondente a forma de comercialização.

Especificação Microbiológica: conforme RDC 481 de 23/09/99 da Anvisa.

Prazo de Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.

3 Modo de uso

Corte aproximadamente 45 cm do fio dental e deslize entre os dentes em direção à gengiva.

4 Forma de comercialização

Estojos contendo 25 metros

Estojos contendo 50 metros

Estojos contendo 100 metros

5. EMBALAGEM

Embalagem primária: saquinho plástico Flow pack
Embalagem secundaria: saco plástico com 50 unidades
Embalagem terciária: caixa de papelão

Rua Edígio ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil
CNPJ: 13.547.970/0001-53Incrição Estadual: 25.838.664-1
(49) 3648.0872 higix@higix.com.br

6 Armazenamento

Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo do sol.

7 Dados legais

Marca: HIGIX

Fabricado por: Elisvândia Matos Donini - Eireli

Endereço: Rua Egídio Ferronato, 188 – Distrito Industrial – Caibi-SC

CNPJ: 13.547.970/0001-53

AFE Nº: 2.06930-8

Comunicação Prévia Processo Anvisa Nº: 309021153



25 METROS - 548



50 METROS - 3668



100 METROS - 5422


Fio Dental
HIGIX
25 metros

HIGIX PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Fio dental de polipropileno recoberto de ingrediente facilitador de deslizamento e saborizado destinado a realizar a higiene oral entre os dentes, remoção de resíduos e de placa bacteriana bucal.
Embalagem pocket, com tampa flip. Rolos de 25, 50 e 100 metros.



25 METROS - 548



50 METROS - 3668



100 METROS - 5422

Rua Edígio ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil
CNPJ: 13.547.970/0001-53 Incrição Estadual: 25.838.664-1

(49) 3648-0872 dentalhigix.odonto@gmail.com



ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR

Detalhes:
A **Escova Dental Adulta** da **Medfio** é composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Indicação:
Indicada para higienização bucal.

Características:
As Escovas Dentais Medfio são fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas Du Pont, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, apresentam um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais Medfio são testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.

LEGISWEB
INFORMAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL

RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

- **Compartilhar:**

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V - Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV - Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.
Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.
Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONTOLÓGICOS EIRELI

A Associação Brasileira de Odontologia concede à MedFio Ind. e Com. de Art. Odontológicos Eireli CNPJ: 06.923.493/0001-18, Rua Nicarágua, 444 - Centro - CEP: 83320-380 - Pinhais - PR, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

ESCOVA DENTAL MEDFIO ADULTO E INFANTIL

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: MAI/2023

VAL: MAI/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/06/2023 08:40:20 que o documento de hash (SHA-256) 87bc48cd20490b6925c4c268c60fb9091b98c8be12ef0e52d8b8596198e7ee86 foi validado em 09/06/2023 08:35:32 através da transação blockchain 0xddac62d4c49d38af01be5779353a8885b96771869053660b1bd3213eee7f98a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 141236)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87bc48cd20490b6925c4c268c60fb9091b98c8be12ef0e52d8b8596198e7ee86** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **141236** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SELO ABO"**, cujo assunto é descrito como **"SELO ABO"**, faz prova de que em **09/06/2023 08:35:09**, o responsável **Medfio Industria e Comercio de Artigos Odontologicos Ltda (06.923.493/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medfio Industria e Comercio de Artigos Odontologicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2023 08:36:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xddac62d4c49d38af01be5779353a8885b96771869053660b1bd3213eee7f98a3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ
06.923.493/0001-18

Nome Fantasia
MEDFIO

Endereço na Internet
www.medfio.com.br

SAC
4136657300

Endereço Completo
RUA ANTÔNIO BIANCHETTI, Nº 500 - INÁ CEP: 83.065-370

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Responsável Técnico
FABIO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO

Responsável Legal
JOSÉ JACK DONINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.04089-1

Data do Cadastro
14/11/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.020453/2005-38

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Fabricar

- Produtos de Higiene

Voltar

DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
HIGIX
Fio Dental
HIGIX
FreeDent

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	FIO DENTAL HIGIX CONVENCIONAL SABORES	25351.209413/2019-17	Elisvandia Matos Donini - 13.547.970/0001-53	DESCARTAVEL	ATIVO	09/04/2029
☐	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO SABORES	25351.209369/2019-45	Elisvandia Matos Donini - 13.547.970/0001-53	DESCARTAVEL	ATIVO	09/04/2029

Voltar

LEGISWEB
INFORMAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL

RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

- **Compartilhar:**

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V - Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV - Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.
Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.
Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

FICHA TÉCNICA COMERCIAL

Fio Dental Extra Fino

1 Descrição: Fio dental de polipropileno recoberto de ingrediente facilitador de deslizamento e saborizante destinado a realizar a higiene oral entre os dentes, remoção de resíduos e de placa bacteriana bucal.

2 Propriedades e Características Típicas

Composição: fio de polipropileno, cera mineral e aroma.

Aspecto: fio de polipropileno uniformemente encerrado.

Cor: característica do filamento.

Sabor: característico da cera.

Odor: característico da cera.

DTEX NOMINAL do filamento: 560/256 LNT

Porcentagem de cera: mínimo 25%

Medida: conforme metragem correspondente a forma de comercialização.

Especificação Microbiológica: conforme RDC 481 de 23/09/99 da Anvisa.

Prazo de Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.

3 Modo de uso

Corte aproximadamente 45 cm do fio dental e deslize entre os dentes em direção à gengiva.

4 Forma de comercialização

Estojos contendo 25 metros

Estojos contendo 50 metros

Estojos contendo 100 metros

5. EMBALAGEM

Embalagem primária: saquinho plástico Flow pack
Embalagem secundaria: saco plástico com 50 unidades
Embalagem terciária: caixa de papelão

Rua Edígio ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil
CNPJ: 13.547.970/0001-53Incrição Estadual: 25.838.664-1
(49) 3648.0872 higix@higix.com.br

6 Armazenamento

Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo do sol.

7 Dados legais

Marca: HIGIX

Fabricado por: Elisvândia Matos Donini - Eireli

Endereço: Rua Egídio Ferronato, 188 – Distrito Industrial – Caibi-SC

CNPJ: 13.547.970/0001-53

AFE Nº: 2.06930-8

Comunicação Prévia Processo Anvisa Nº: 309021153



25 METROS - 548



50 METROS - 3668



100 METROS - 5422


Fio Dental
HIGIX
25 metros

HIGIX PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Fio dental de polipropileno recoberto de ingrediente facilitador de deslizamento e saborizado destinado a realizar a higiene oral entre os dentes, remoção de resíduos e de placa bacteriana bucal.
Embalagem pocket, com tampa flip. Rolos de 25, 50 e 100 metros.



25 METROS - 548



50 METROS - 3668



100 METROS - 5422

Rua Edígio ferronato, 188 - Loteamento Industrial - CEP 89.888-000 - Caibi - SC - Brasil
CNPJ: 13.547.970/0001-53 Incrição Estadual: 25.838.664-1

(49) 3648-0872 dentalhigix.odonto@gmail.com

Informações Técnicas

CREME DENTAL FREEDENT MENTA

O Creme dental FreeDent foi elaborado para proporcionar limpeza eficiente e prevenção de cáries, prevenido a formação do biofilme que forma a placa bacteriana e tártaro.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- Previne caries
- Previne tártaro
- Previne placa bacteriana
- Proporciona Hálito Fresco

MODO DE USAR

Use regularmente após as refeições da seguinte maneira:
1 Colocar pasta de dente na escova que pode ser manual ou elétrica;
2 Encostar as cerdas da escova na região entre a gengiva e os dentes, fazendo movimentos circulares ou verticais, da gengiva para fora, e repetindo o movimento por cerca de 10 vezes, a cada 2 dentes. Este procedimento também deve ser feito na parte de dentro dos dentes, e, para limpar a parte de cima deles, deve-se fazer um movimento de vai-e-vem. E Cuspir o excesso do produto.
3 Escovar a língua fazendo movimentos circulares.
4 Enxaguar a boca com agua ou enxaguatório bucal para maior eficiência.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS

Aspecto	Creme liso e homogêneo
Cor	Branco
Odor	Menta
Sabor	Menta
Flúor	Máximo 1.500 ppm
Densidade	> 1,42 g/mL
pH	8,00 – 10,00
Viscosidade	110.000 - 480.000 cps
Espuma	> 90 mL

COMPOSIÇÃO

Calcium Carbonate
Aqua
Glycerin
Sodium Laureth Sulfate
Sodium Monofluorphosphate – 1500 ppm
Flavor
Cellulose Gum
Sodium Benzoate
Sodium Sacharin

CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM

Mantenha o produto em sua embalagem original, ao abrigo de luz e bem fechada após o uso.

PRECAUÇÕES

Advertências: Manter fora do alcance de crianças. Não recomendado para menores de 6 anos. Não ingerir.

PRAZO DE VALIDADE

36 Meses a partir da data de fabricação.

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

Tubos de 18, 30, 50, 90 e 180 gramas.

REGISTROS

PRODUTO HIGIENE BUCAL NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.468242/2014-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSAVEL TECNICO: RAIMUNDO ALVES JUNIOR CRQ: 04428322 IV REGIÃO.

INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI
TELEFONE: (11) 4012-1100
laboratorio@raymounds.com.br

RESOLUÇÕES ANVISA JANEIRO/2017

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha, estado de Minas Gerais, torna pública as Resoluções específicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) referente a produtos irregulares – Mês Janeiro/2017.

CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+ Portal/Anvisa/Pos+-+Comercializacao+-+Pos+-+Uso/Fiscalizacao

1 -Resolução Específica nº : 00195/2017 Publicado no DOU: 26/01/2017
Empresa: GUALTER ANTÔNIO DE ANDRADE - ME (LAVA JATO PIT STOP)
Produto/Lote: Todos os produtos SANEANTES fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização

2 -**Resolução Específica nº : 00191/2017 Publicado no DOU:** 25/01/2017
Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHEMIM LTDA
Produto/Lote: ÁLCOOL GEL CHEMIX, frasco plástico 500g / 027
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

3 -**Resolução Específica nº : 00192/2017 Publicado no DOU:** 25/01/2017
Empresa: LUMEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
Produto/Lote: VOLUME ZERO BY CLEYTON ALEX SANDER / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

4 -**Resolução Específica nº : 00186/2017 Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: PALERME QUÍMICA
Produto/Lote: ALCAFIX - DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA CIP e todos os produtos saneantes fabricados pela empresa / Todos

Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Proibição da fabricação
Apreensão e inutilização

5 -**Resolução Específica nº : 00187/2017 Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: QUIMIBEL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.-ME
Produto/Lote: ALVEJANTE XYZ / Todos, HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% DA CASA / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização

Suspensão do Uso
Proibição da fabricação
Recolhimento

6 -**Resolução Específica nº : 00188/2017** **Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: CASCAS E RAÍZES DA AMAZÔNIA.
Produto/Lote: Todos os medicamentos fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

7 -**Resolução Específica nº : 00189/2017** **Publicado no DOU:** 24/01/2017
Empresa: EMJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
Produto/Lote: Todos os produtos sujeitos à Vigilância Sanitária fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Fabricação/Produção
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

8 -**Resolução Específica nº : 00190/2017**
Publicado no DOU: 24/01/2017
Empresa: LUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUVAS DESCARTÁVEIS LTDA
Produto/Lote: Todos os produtos sujeitos à Vigilância Sanitária fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Fabricação/Produção
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

9 -**Resolução Específica nº : 00122/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Produto/Lote: SODA CÁUSTICA ASTOLLI / Todos cuja rotulagem aponte prazo de validade de 36 meses
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do uso e o Recolhimento

10 -**Resolução Específica nº : 00153/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: INDÚSTRIA DE VELAS SANTO ANTÔNIO
Produto/Lote: NAFTALINA EM BOLAS SANTO ANTÔNIO / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

11 -**Resolução Específica nº : 00154/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: GÁVEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA

Produto/Lote: GÁVEA SOLUCAR / Todos os fabricados a partir de 07/08/2014
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

12 -**Resolução Específica nº : 00155/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: LOWEST INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - EPP
Produto/Lote: Especificados na Resolução / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

13 -**Resolução Específica nº : 00156/2017** **Publicado no DOU:** 20/01/2017
Empresa: JJ GUIMARÃES PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.-ME
Produto/Lote: FACIMOL JJ GUIMARAES / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento
Suspensão da Fabricação/Produção

14 -**Resolução Específica nº : 00116/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA
Produto/Lote: RIOHEX 2% (Digliconato de Clorexidina), 100ml / R1505789 e R1505714, RIOHEX 4% (Digliconato de Clorexidina), 100ml / R1601068
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

15 -**Resolução Específica nº : 00117/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: R.M GOMES PRODUTOS NATURAIS - ME
Produto/Lote: Anti-Depressivo / Todos, Pressão / Todos, Hipérico / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização

16 -**Resolução Específica nº : 00118/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: NA
Produto/Lote: insumo farmacêutico ativo LORCASSERINA / Todos
Ações de fiscalização:
Revogação

RESOLUÇÕES ANVISA JANEIRO/2017

Observação: Revogar a Resolução RE n° 4.162 , de 05/11/2013, publicada no DOU em 06/11/2013, Seção 1, pág. 51, ficando liberada, em todo o território nacional, a fabricação, importação, comercialização, manipulação e uso do insumo farmacêutico ativo.
Motivação: Publicação do registro do produto Belviq (Cloridrato de Lorcasserina) nos termos da edição da resolução RE n° 3.385 de 15 de dezembro de 2016 publicada no D.O.U n° 242 de 19 de dezembro de 2016.

17 -**Resolução Específica nº : 00119/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: UNITED MEDICAL LTDA.
Produto/Lote: AMBISOME (Anfotericina B - Lipossomal) 50 mg / lote 006404 (VAL 28/02/2019)
Diferenças: Identificadas no mercado unidades do lote 006404 desse produto com características de FAB 01/01/2010 e VAL 28/02/2019 divergentes das constantes na embalagem original quanto ao prazo de validade.
Informações Adicionais: Apreensão e inutilização das unidades do medicamento que apresentem as características divergentes das constantes na embalagem original quanto ao prazo de validade.

18 -Resolução Específica nº : 00120/2017 **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: NATULAB LABORATÓRIOS S.A.
Produto/Lote: NATULAXE (Cassia angustifolia) / 40050 (Val 04/2017)
Ações de fiscalização:
Interdição cautelar

19 -**Resolução Específica nº : 00121/2017** **Publicado no DOU:** 19/01/2017
Empresa: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
Produto/Lote: GENLIBBS 200mg pó para solução injetável / 15E0293 e 15E0291 (Val 05/2017), GENLIBBS 1G pó para solução injetável / 15I0353 (Val. 09/2017)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição Suspensão da Comercialização Suspensão do Uso e o Recolhimento

20 -**Resolução Específica nº : 00115/2017**
Publicado no DOU: 16/01/2017
Empresa: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA - ME
Produto/Lote: SABONETE ANTISSÉPTICO CINORD SUDESTE / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

21 -**Resolução Específica nº : 00049/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Produto/Lote: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, 500mL / 16F5422/2-1, validade 06/2018
Ações de fiscalização:
Interdição cautelar do lote do medicamento.

22 -**Resolução Específica nº : 00050/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: DESCONHECIDA
Produto/Lote: NZT100, NZT100+ e NZT100- / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação

Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

23 -**Resolução Específica nº : 00051/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP
Produto/Lote: CICLO GEL 70, frasco plástico 500g / 15011295
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

24 -**Resolução Específica nº : 00052/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
Produto/Lote: SPECTRABAN BASE FLUIDA BEGE CLARO / 1052457 e 1051042, SPECTRABAN BASE FLUIDA BEGE MÉDIO / 1051404, 1051985 e 1052984, SPECTRABAN BASE FLUIDA TRANSLÚCIDA / 1052381
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

25 -**Resolução Específica nº : 00054/2017**
Publicado no DOU: 12/01/2017
Empresa: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA
Pro Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

Observação: Suspensão da distribuição, comércio e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Comunicado de recolhimento encaminhado pela empresa, devido a uma alteração no aspecto do produto (presença de coloração marrom ao invés de branca).
duto/Lote: PRATIUM 140mg/ml (Paracetamol) / B15J2349

26 -**Resolução Específica nº : 00001/2017**
Publicado no DOU: 09/01/2017
Empresa: BRAINFARMA S/A
Produto/Lote: Especificados na Resolução / Especificados na Resolução
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

27 -**Resolução Específica nº : 03499/2016**
Publicado no DOU: 03/01/2017
Empresa: TIMAGE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
Produto/Lote: MÁSCARA CAPILAR ANTIFRIZZ FASE 2 FASHION LISS FORTRIX / Todos
Ações de fiscalização:
Revogação
Observação: Revogar a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e

uso do produto, publicada pela Resolução-RE nº 1.198, de 06/05/2016, publicada no D.O.U. nº 87 de 9 de maio de 2016, Seção 1, pág. 75.
Motivação: O produto fabricado pela empresa foi devidamente regularizado junto a Anvisa.

28 -**Resolução Específica nº : 03500/2016**
Publicado no DOU: 03/01/2017
Empresa: ALKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
Produto/Lote: ALVEJANTE ALKA / Todos, SABÃO LÍQUIDO ALKA / Todos, DESINFETANTE ALKA / Todos **Ações de fiscalização:**
Revogação Parcial
Observação: Revogar única e exclusivamente a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos publicada pela Resolução-RE nº 521, de 29/02/2016, publicada no D.O.U. nº 40 de 1 de março de 2016, Seção 1, pág. 48.
Motivação: Os produtos fabricados pela empresa foram devidamente regularizados junto a Anvisa.

29 -**Resolução Específica nº : 03491/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: JOSÉ APARECIDO SIMÕES (ZLAR)
Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA ZLAR e todos os produtos fabricados pela empresa / Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização

30 -**Resolução Específica nº : 03492/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: LEONARDO DOS SANTOS MACHADO (ZLAR PRODUTOS DE LIMPEZA)
Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA ZLAR / Todos
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

31 -**Resolução Específica nº : 03493/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA ZLAR / Todos os fabricados anteriormente a data de publicação do registro (31/10/2016)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso e o Recolhimento do estoque existente no mercado.

32 -**Resolução Específica nº : 03494/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: POLWAX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Produto/Lote: TIRA LIMO POLWAX CLORO ATIVO / Todos os fabricados antes de 09/2016
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

RESOLUÇÕES ANVISA JANEIRO/2017

Recolhimento

33 -**Resolução Específica nº : 03495/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA
Produto/Lote: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% solução injetável frasco-ampola 10 mL / BWI (Val 11/2017)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

34 -**Resolução Específica nº : 03496/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: INDÚSTRIAS RAYMOND'S LTDA
Produto/Lote: CREME DENTAL COM FLUOR FREEDENT MENTA / 10801115, GEL DENTAL ALEGRINHO MORANGO 900 PPM / 10692114
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento

35 -**Resolução Específica nº : 03497/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA-ME
Produto/Lote: ARROZ LONGO FINO TIPO 1, marca FAVORITO / 00204 (válido até 25/02/2017)
Ações de fiscalização:
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Recolhimento

37 -**Resolução Específica nº : 03498/2016**
Publicado no DOU: 02/01/2017
Empresa: E A SUPLEMENTOS EIRELI - ME
Produto/Lote: GOTAS DE SANTO EXPEDITO - COMPOSTO VEGETAL CALMANTE e demais produtos fabricados pela empresa / Todo
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso

INDÚSTRIAS Raymounds

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Indústrias Raymound's vem por meio desta nota esclarecer os questionamentos em relação ao registro do Freedent Menta.

Conforme pode ser verificado no sistema da Anvisa, o creme dental Freedent Menta está **ATIVO** e autorizado para comercialização, inclusive sendo frequentemente escolhido em certames de licitações, seja no âmbito municipal ou estadual. Podendo verificar o status do registro pelo link:

https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/q/?numeroProcesso=25351468242201440

Sobre a medida cautelar que possa aparecer, é referente a um lote específico do ano de 2017, LOTE 11447117, do qual ele se encontra em recurso administrativo, além do fato que a medida cautelar tem sua situação **VENCIDA**, conforme pode ser verificado na própria consulta detalhadamente. A propósito, a empresa seguiu rigorosamente os processos da RDC 48 no episódio.

A Indústrias Raymound's dispõe todo seu departamento para quaisquer esclarecimentos e suporte em suas eventuais necessidades, desde o comercial até o jurídico.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de setembro de 2021.

Raimundo Alves Júnior
Chief Executive Officer

Indústrias Raymound's Eireli – CNPJ 03.886.705/0001-46
Estrada Murilo de Almeida Passos, 1825, Vila Industrial
Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, CEP 12955-000

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INDÚSTRIAS RAYMOUND´S LTDA

CNPJ
03.886.705/0001-46

Nome Fantasia
FLORESTA

Endereço na Internet
www.raymounds.com.br

SAC

Endereço Completo
ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, Nº 1825 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 12.995-000

Cidade/UF
BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.03156-6

Data do Cadastro
12/04/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.028808/0067

Cadastro
2 - Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosmético

- Prod. de Higiene
- Perfume

Distribuir

- Perfume
- Prod. de Higiene
- Cosmético

Embalar

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfume

Expedir

- Perfume
- Cosmético
- Prod. de Higiene

Exportar

- Cosmético
- Perfume
- Prod. de Higiene

Fabricar

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfume

Importar

- Perfume
- Prod. de Higiene
- Cosmético

Transportar

- Perfume
- Prod. de Higiene
- Cosmético

Voltar

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

INDÚSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI

A **Associação Brasileira de Odontologia** concede à **Indústrias Raymounds Eireli** CNPJ: 03.886.705/0001-46, Estrada Murilo de Almeida Passos, 1.825 - Jd. Industrial - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões - SP, licença de uso do **SELO RECOMENDA** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CREME DENTAL FREE DENT

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: ABR/2023

VAL: MAR/2025

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 34_225.pdf (28/43) 8420/12809

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Anticáries;

2- Anti tartaro;

3- Anti placa;

4- Dentes mais brancos;

5- Fortalece o esmalte dos dentes;

6- Refresca o hálito;

7- Neutraliza as causas do mau hálito;

8- Custo benefício;

9- Diversas apresentações;

10- Não contém componentes de origem animal em sua formulação.

Presidente ABO Nacional

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 34_225.pdf (29/43) 8421/12809

CREME DENTAL 18G



CREME DENTAL 30, 50 e 90g




FreeDent
crema dental con flúor
FreeDent
mento
180g
Embalaje
Económico

LEGISWEB
INFORMAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL

RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

- **Compartilhar:**

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V - Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV - Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.
Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.
Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR- MEDFIO

Detalhes:
A **Escova Dental Infantil** da **Medfio** é composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.



Indicação:
Indicada para higienização bucal. Recomendado para crianças.

Características:
As Escovas Dentais Medfio são fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas Du Pont, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, apresentam um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais Medfio são testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 070/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP** com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, bairro Centro, na cidade de Bicas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.356.999/0001-55, neste ato representado pelo seu Exmo. Presidente, Sr. Cristiano Correa Coletta, inscrito no CPF/MF nº 057.081.106-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de 03/04/2024, Processo Administrativo n.º 015/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos seguintes municípios consorciados: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno, Senador Côrtes, Anexo I do edital de Licitação nº 004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 26.240.632/0001-16
ENDEREÇO: RUA HELENA BIGATON 615 - BAIRRO CENTRO - CAIBI - SANTA CATARINA CEP: 89888-000.
TELEFONE: (49) 36480872 - (49) 3648-0582
E-MAIL: dental@higix.com.br
REPRESENTANTE: VICTORIA ELIS MATOS
CPF: 075.150.539-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162	CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	*MEDFIO/FREE DENT/HIGIX*	KIT	4.104	R$ 4,49	*R$ 18.426,96*
163	CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	*MEDFIO/FREE DENT/HIGIX*	KIT	6.150	R$ 4,99	*R$ 30.688,50*
209	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS)	*HIGIX*	UNIDADE	3.550	R$ 1,56	*R$ 5.538,00*
210	FIO DENTAL (ROLO C/ 50 METROS)	*HIGIX*	UNIDADE	5.300	R$ 1,35	*R$ 7.155,00*
					TOTAL:	*R$ 61.808,46*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará junto ao presente Processo.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP.

3.2. Os municípios consorciados de Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno, Senador Côrtes são participantes deste processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do

procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

11.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal n° 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.11. A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.12. A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

12.2. A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 5.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas - MG para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Bicas – MG, 06 de maio de 2024.

Cristiano Correa Coletta
PRESIDENTE DO CIESP

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909

Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2024.05.08 14:40:56 -03'00'

Victoria Elis Matos
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

1° TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP E A EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob n° 07.356.999/0001-55, com setor administrativo na Avenida Governador Valadares, n° 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero**, Presidente do CIESP, inscrito no CPF n° 032.017.566-95, residente e domiciliado no município de Pequeri – MG, e de outro lado a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.240.632/0001-16, sita à Rua Helena Bigaton, n° 615, bairro Centro, município de Caibi/SC, CEP: 89.888-000, neste ato por seu representante legal, **Sr.ª Victoria Elis Matos Donini**, inscrito no CPF sob n° 075.150.539-09, residente e domiciliado no município de Caibi, no Estado do Santa Catarina, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para registro de preços de fornecimento de aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos seguintes municípios consorciados: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno, Senador Côrtes, celebrado inicialmente em 09 de maio de dois mil e vinte e quatro por meio do processo licitatório n° 015/2024 na modalidade de pregão n° 004/2024, nos termos da Lei 14.133 de 1°. de abril de 2021, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 070/2024, por 12 meses, **até 14/05/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços, dos seguintes itens:

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2025.05.13 08:50:17 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.
162	CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	*MEDFIO/FREEDENT/HIGIX*	KIT	2.904
163	CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	*MEDFIO/FREEDENT/HIGIX*	KIT	4.800
209	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS)	*HIGIX*	UNIDADE	2.990
210	FIO DENTAL (ROLO C/ 50 METROS)	*HIGIX*	UNIDADE	3.600

CLÁUSULA SEGUNDA: **RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: **REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em acordo com o art. 37, XXI da CF/88 e com a solução de consulta 1120126 do TCE/MG.

CLÁUSULA QUARTA: **PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4°, e art. 22, do Decreto n° 11.462, de 2023.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2025.05.13 08:36:26 -03'00'

Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

_____
Glauco Braga Fávero
PRESIDENTE DO CIESP

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909

Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2025.05.13 08:36:17 -03'00'

_____
Victoria Elis Matos Donini
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.769
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4225 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0097 6917 5686 0953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,		242250181775020 15/05/2025 14:54:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ/CPF**
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DESCOBERTO			18.558.098/0001-62	15/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CAPITAO BASILIO, 39	CENTRO		36690-000	15/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
DESCOBERTO	MG	(32) 3271-2999		14:50:14

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
POSTO DE SAUDE EURIPEDES LOPES		18.558.098/0001-62	ISENTO
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MONSENHOR BELLOTE, 22	CENTRO		36690-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**
DESCOBERTO		MG	(32) 3271-2999

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9769-001	16/06/2025	1.646,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				17.463.456/0062-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC 407,296	BIGUACU	SC	258305541

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2		HIGIX	2	30,92	30,92

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6032	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	6108	un	150,0000	4,99000	748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	6108	un	200,0000	4,49000	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
T; PATRUS 5737-63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 25/000255-002/01 ATA CIESP 070/2024 ATA0110/2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DEENTREGA -;POSTO DE SAUDE EURIPEDES LOPES, RUA MONSENHOR BELLOTE, 22 - CENTRO DESCOBERTO/MG- CEP: 36690-000 -	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.646,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DESCOBERTO - RUA CAPITAO BASILIO, 39 - CENTRO, DESCOBERTO - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.769
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.803
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4225 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0098 0313 8986 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242250296514525 04/08/2025 15:24:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PEQUERI			17.724.360/0001-39	04/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC DR POTSCH, 123 - ********	CENTRO	36610-000		04/08/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
PEQUERI	MG	(32) 3278-1234		14:46:17

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UBS	17.724.360/0001-39	ISENTO
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
RUA FERNANDI MAGRI, 360	CENTRO	36610-000
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**
PEQUERI	MG	(32) 3278-1234

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9803-001	03/09/2025	2.040,60						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				17.463.456/0062-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC 407,296	BIGUACU	SC	258305541

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		22,00	22,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7125	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 100M SAQUINHO HIGIX Fab: 28/02/2025 - Val: 28/02/2028 - 100006DM: 10,00	33062000	0102	6108	un	10,0000	1,56000	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO HIGIX Fab: 30/04/2025 - Val: 30/04/2028 - 50006CY: 1.500,00	33062000	0102	6108	un	1.500,0000	1,35000	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1135/2025 , PE 04/2024 SOL 831/2025 PROCESSO 15/2024 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : UBS- RUA FERNANDO MAGRI N 360 PEQUERI/MG CEP 36610-000 DAS 7 AS 16 COTACAO FRETE 18299-30 T;-	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.040,60 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PEQUERI - PC DR POTSCH, 123 - CENTRO, PEQUERI - MG

NF-e
N° 000.009.803
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.766
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4225 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0097 6616 5394 2653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242250179883173 14/05/2025 14:03:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS	17.724.162/0001-75	14/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC SAO SEBASTIAO, 162 - ********	CENTRO	36608-000	14/05/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARIPA DE MINAS	MG	(32) 3263-1310		13:53:25

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9766-001	13/06/2025	2.694,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				17.463.456/0062-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC 407,296	BIGUACU	SC	258305541

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4		HIGIX	4	53,04	51,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6996	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 BRANCA HIGIX	33061000	0102	6108	un	600,0000	4,49000	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1031/2025, PE 04/2024 PROCESSO 15/2024.DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 - LOCAL DE ENTREGA -;RUA OSVALDO MACHADO, 280 - CENTRO - CONTATO:(32) 3263-1310 - MARIPA DE MINAS/MG T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.694,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS - PC SAO SEBASTIAO, 162 - CENTRO, MARIPA DE MINAS - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.766
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.505
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0095 0511 3156 1243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240104135007 01/08/2024 08:36:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DESCOBERTO	18.558.098/0001-62	01/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA CAPITAO BASILIO, 39	CENTRO	36690-000	01/08/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
DESCOBERTO	MG	(32) 3271-2999		08:18:21

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9505-001	02/09/2024	1.941,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-Remetente-CIF				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO,1380	BIGUACU	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	HIGIX		27,00	27,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO HIGIX Fab: 16/05/2024 - Val: 16/05/2027 - 50006CL: 200,00	33062000	0102	6108	un	200,0000	1,35000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3758	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	6108	un	200,0000	4,99000	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6996	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 BRANCA HIGIX	33061000	0102	6108	un	150,0000	4,49000	673,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 21/001303-001/01, PE 04/2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;RUA CAPITAO BASILIO, N 39 - CENTRO - DESCOBERTO/MG; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.941,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DESCOBERTO - RUA CAPITAO BASILIO, 39 - CENTRO, DESCOBERTO - MG

NF-e
N° 000.009.505
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.522
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0095 2212 0161 1164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,		242240121664691 14/08/2024 12:45:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ/CPF**
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS			17.724.162/0001-75	14/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC SAO SEBASTIAO, 162 - ********	CENTRO		36608-000	14/08/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
MARIPA DE MINAS	MG	(32) 3263-1310		12:33:59

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9522-001	13/09/2024	2.694,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	HIGIX		50,13	50,13

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6996	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 BRANCA HIGIX	33061000	0102	6108	un	600,0000	4,49000	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MINAS/MG; T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1805/2024, PE 04/2024 PROCESSO 15/2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 - COTACAO 274606693 VALOR 150,49 LOCAL DE ENTREGA -;RUA OSVALDO MACHADO, 280 - CENTRO - CONTATO: (32) 3263-1310 - MARIPA DE	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.694,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS - PC SAO SEBASTIAO, 162 - CENTRO, MARIPA DE MINAS - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.522
SÉRIE 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0279/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
PREGÃO N.º 0039/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Camaçari, CNPJ/MF sob o n.º **14.109.763/0001-80,** com sede na Av. Francisco Drummond, s/n.º, Centro Administrativo, Centro, Camaçari, Bahia, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo **Sr. Elias Natan Moraes Dias, Secretário da Saúde, CPF/MF n° 197.991.955-00,** brasileiro, casado, Secretário da Saúde, CPF/MF n° **133.146.705-59**, formaliza a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO N.°0039/2023(ELETRÔNICO) – COMPEL**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0588.11.07.611.2022,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 5742/2014 e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para aquisição de **materiais odontológicos (cariostático, estojo educativo, anestésico, espelho bucal, espelho em forma de dente, cabo para espelho, abridor, prendedor, lima endodôntica),** para atender as Unidades de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas do município de Camaçari-BA, Conforme Anexo I do Edital da licitação em epígrafe.

PROMITENTE FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**			**CNPJ**	**26.240.632/0001-16**
ENDEREÇO	Rua Helena Bigaton, 615				
BAIRRO	Centro	**CIDADE**	Caibi	**ESTADO**	SC
CEP	89.888-000	**E-MAIL**	dental@higix.com.br expedição.higix@gmail.com	**TELEFONE**	(49) 3648-0872 (49) 99934-0244
REPRESENTANTE LEGAL	**VICTORIA ELIS MATOS DONINI**				

LOTES	ITENS	CÓDIGO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R$)		% DIFERENÇA PREÇO DE MERCADO
							MERCADO	REGISTRADO	
LOTE 02	01	81594	**ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE ORAL, USO INFANTIL**, EM PVC, CONTENDO ESCOVA DENTAL COM CORES VARIADAS, COM CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM PROTETOR DE CERDAS, CREME DENTAL FLUORETADO COM APROXIMADAMENTE 50G (PODENDO VARIAR OU - 05 GR) E FIO DENTAL COM MÍNIMO DE 25M. OS ESTOJOS DEVERÃO POSSUIR IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. CONFORME ANEXO. DIMENSÕES DO BRASÃO: 3X4CM. **Observação: AS EXIGÊNCIAS "A" E "C" SOMENTE SE APLICAM PARA O CREME DENTAL, A EXIGÊNCIA "B" SOMENTE SE APLICA PARA ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL, A**	MEDFIO/ FREEDENT/ HIGIX	UND	15.000	7,28	4,29	41,07

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Dados: 2023.06.30 12:20:54 -03'00'

			EXIGÊNCIA "D" SE APLICA PARA TODOS OS ÍTENS DO ESTOJO. O CREME DENTAL DEVERÁ APRESENTAR O SELO DA "ABO" ATUALIZADO.						
LOTE 03	01	66694	**ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE ORAL, USO ADULTO**, EM PVC, CONTENDO ESCOVA DENTAL COM CORES VARIADAS, COM CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM PROTETOR DE CERDAS, CREME DENTAL FLUORETADO COM APROXIMADAMENTE 30G (PODENDO VARIAR 5 GRAMAS) E FIO DENTAL COM MÍNIMO DE 25M. OS ESTOJOS DEVERÃO POSSUIR IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. CONFORME ANEXO. DIMENSÕES DO BRASÃO: 3X4CM. **Observação: AS EXIGÊNCIAS "A" E "C" SOMENTE SE APLICAM PARA O CREME DENTAL, A EXIGÊNCIA "B" SOMENTE SE APLICA PARA ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL, A EXIGÊNCIA "D" SE APLICA PARA TODOS OS ÍTENS DO ESTOJO. O CREME DENTAL DEVERÁ APRESENTAR O SELO DA "ABO" ATUALIZADO.**	MEDFIO/ FREEDENT/ HIGIX	UND	20.000	10,63	4,19	60,58

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação (ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2) VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3) ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

b) manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.

c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Dados: 2023.06.30 12:21:09 -03'00'

4) UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal n.º 5742/2014, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5) OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Cabe ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.

b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

c) encaminhar para COPEC (Comissão de Penalização e Cadastro de Fornecedor) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909

Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Dados: 2023.06.30 12:21:23 -03'00'

d) celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.

e) comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6) OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2. Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

7) ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1. Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma dos Art. 14 e Art. 15 do Decreto Municipal n.º 5742/2014.

7.1.2. A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no §4º do Art. 14 e §2º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 5742/2014.

7.2. A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3. O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2023.06.30 12:21:39 -03'00'

7.7. A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.10. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.11. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pela unidade compradora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela CONTRATADA, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte da CONTRATADA, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9) PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. **ENTREGA:**A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 dias, tantas vezes quando necessárias para garantir o abastecimento contínuo, entrega na data aprazada e no local combinado, o material descrito e especificado na sua proposta, em perfeitas e absolutas condições de consumo, embalagens íntegras, rótulos legíveis contendo registro de

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2023.06.30 12:22:00 -03'00'

inspeção sanitária, indicação de fabricação com validade mínima não inferior a ano (1) ano validade, além de apresentar qualidade e prazos de validade.

9.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento de Materiais **- AFM, restrito ao almoxarifado da SESAU, Rodovia BA 535, Quilômetro 13 e 14, s/n, Quadra 2, Lote 6, Via Parafuso, CEP 42.849-000**.

9.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

9.4. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na Ata de Registro de Preços.

9.5. Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

9.5.1. Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

9.5.2. Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

9.5.3. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

9.5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

9.6. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na Ata de Registro de Preços, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

9.7. Correrá por conta da **FORNECEDORA**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

9.8. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata de Registro de Preços e na proposta da **FORNECEDORA**.

9.9. A **FORNECEDORA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta Ata de Registro de Preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2023.06.30 12:22:37 -03'00'

9.10. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 9.9, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.

9.11. A entrega deverá ser realizada por preposto da **PROMITENTE FORNECEDORA**, devidamente uniformizados e identificados.

9.12. Os produtos, nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

9.13. A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s) e data de validade de cada produto a ser entregue.

9.14. As caixas, cartelas e frascos dos produtos deverão conter **OBRIGATORIAMENTE** a inscrição: **"PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"**.

10) PENALIDADES

10.1. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e terá seu registro cancelado, além de sanções civis e criminais, após prévio processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório, quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

b) recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

d) não mantiver a proposta;

e) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

f) fraudar a execução do instrumento contratual;

g) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;

h) cometer fraude fiscal.

10.2. Nenhum pagamento isentará a **FORNECEDORA** das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.

10.3. A **FORNECEDORA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

10.4. A **FORNECEDORA** após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

VICTORIA ELIS MATOS DONNI:07515053909 Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONNI:07515053909 Dados: 2023.06.30 12:22:58 -03'00'

10.4.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.4.2. Multa por atraso imotivado do fornecimento do produto, nos prazos abaixo definidos:

a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto.

10.4.3. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.4.4. Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global da Nota de Empenho ou documento equivalente, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;

b) paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;

c) adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;

d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;

e) entregar produto que cause dano à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;, independente das medidas civis, além de reparação do dano.

10.5. A suspensão temporária da **FORNECEDORA** durante a vigência da Ata de Registro de Preços impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 5 (cinco) anos, quando **a FORNECEDORA** incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.4.3 e 10.4.4 e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Dados: 2023.06.30 12:23:15 -03'00'

10.7. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.8. Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a **FORNECEDORA** responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.

10.9. Não será efetivado qualquer pagamento à **FORNECEDORA** enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.10. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela **FORNECEDORA** e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

10.11. As sanções previstas no item 10 desta Ata de Registro de Preços são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.4.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.12. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.

10.13. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.14. O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela COPEC, sob a Coordenação de Materiais e Patrimônio, e a penalidade aplicada pelo titular da Secretaria Municipal da Administração.

11) CANCELAMENTO

11.1. DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2023.06.30 12:23:36 -03'00'

11.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela COPEC, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. DOREGISTRO DE PREÇO

11.2.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 9.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por motivo de interesse público;

11.2.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12) DOCUMENTAÇÃO

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

a) Processo Administrativo nº 0588.11.07.611.2022;
b) Edital de **PREGÃO N.°0039/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL** e anexos;
c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaçari, 29 de junho de 2023.

ASSINAM	
AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO ELIAS NATAN MORAES DIAS SECRETARIO DA SAÚDE CPF: 197.991.955-00 RG: 1385521 SSP BA	
PROMITENTE FORNECEDOR VICTORIA ELIS MATOS DONINI DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CPF: 075.150.539-09 RG: 132502250 SESP/PR	VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909 Dados: 2023.06.30 10:40:49 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAMAÇARI
BA
CNPJ:

Ordem de Fornecimento

Número: 850890276 **Data da Ordem:** 19/06/2024
Solicitação/SD: 52310/2022
Licitação/Compra: 05882022
Contrato Nº: AR0279/2023 **Data do Contrato:** 29/06/2023
Nº Aditivo: **Data do Aditivo:**
Ata Nº:
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos (cariostático, estojo educativo, anestésico, espelho bucal, espelho em forma de dente, cabo para espelho, abridor, prendedor, lima endodontica), para atender as Unidades de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas do município de Camaçari-BA.

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615
Município: CAIBI **CEP:** **Telefone:** **Fax:**
E-mail: **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16 **Ins. Estadual:** **INSS/PIS:**
Banco/Agência: **C. Corrente/Dig.:**

Especificação dos Produtos

It.	Quant.	Un.	Produto	Marca	Valor Unitário(R$)	Desc(%)	Valor(R$)
001	3.000,00	Un	86694 - ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE ORAL, USO ADULTO, EM PVC, CONTENDO ESCOVA DENTAL COM CORES VARIADAS, COM CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM PROTETOR DE CERDAS, CREME DENTAL FLUORETADO COM APROXIMADAMENTE 30G (PODENDO VARIAR + 5 GRAMAS) E FIO DENTAL COM MÍNIMO DE 25M. OS ESTOJOS DEVERÃO POSSUIR IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. CONFORME ANEXO. DIMENSÕES DO BRASÃO: 3X4CM.	MEDFIO / FREEDEN	4,1900		12.570,0000
002	4.000,00	Un	81594 - ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE ORAL, USO INFANTIL, EM PVC, CONTENDO ESCOVA DENTAL COM CORES VARIADAS, COM CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM PROTETOR DE CERDAS, CREME DENTAL FLUORETADO COM APROXIMADAMENTE 50G (PODENDO VARIAR + OU - 05 GR) E FIO DENTAL COM MÍNIMO DE 25M. OS ESTOJOS DEVERÃO POSSUIR IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. CONFORME ANEXO. DIMENSÕES DO BRASÃO: 3X4CM.	MEDFIO / FREEDEN	4,2900		17.160,0000

Total Geral: **29.730,0000**

Valor por extenso: vinte e nove mil, setecentos e trinta reais

Unidade: 0431 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Projeto / Atividade: 2058 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa: 33903000000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS

AUTORIZADOR — Prefeitura Municipal de Camaçari Secretaria de Saúde Georgia Farias Mat.: 365-0

UNIDADE SOLICITANTE

Condição de Pagto: **Data de Vencimento:**

Prazo de Entegra:

Comprador:
Georgia Santos Farias Alves

Empenho/Orgão/Ano:

Departamento de Suprimentos: **Data:**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAMAÇARI
BA
CNPJ:

Ordem de Fornecimento

Número: 850890276 **Data da Ordem:** 19/06/2024
Solicitação/SD: 52310/2022
Licitação/Compra: 05882022
Contrato Nº: AR0279/2023 **Data do Contrato:** 29/06/2023
Nº Aditivo: **Data do Aditivo:**
Ata Nº:
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos (cariostático, estojo educativo, anestésico, espelho bucal, espelho em forma de dente, cabo para espelho, abridor, prendedor, lima endodontica), para atender as Unidades de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas do município de Camaçari-BA.

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615
Município: CAIBI **CEP:** **Telefone:** **Fax:**
E-mail: **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16 **Ins. Estadual:** **INSS/PIS:**
Banco/Agência: **C. Corrente/Dig.:**

Local de Entrega:
Via de Ligação S/N Galpão 03 Polo Industrial D - Condômino ETT PARK - POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - -

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.648
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0086 4812 8304 8895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230267659916 16/11/2023 11:38:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMACARI			14.109.763/0001-80	16/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**	
R FRANCISCO DRUMOND, SN - C ADMINISTRATIVO	SEDE	42801-150	16/11/2023	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
CAMACARI	BA	(71) 3661-6643		11:37:08

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8648-001	18/12/2023	27.585,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.585,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.585,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35	CAIXA	DENTAL HIGIX		491,67	467,17

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8497	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL C/PROTETOR CREME DENTAL50G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA PERSONALIZ. HIGI	33061000	0102	6108	un	3.500,0000	4,29000	15.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9757	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 PERSONALIZADA H	33061000	0102	6108	un	3.000,0000	4,19000	12.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGENDAMENTO TELEFONE 7121089772 EMAIL AGENDAMENTO.CAMACARI@GRUPOTPC.COM T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO OF 850731628, PE 279/2023 SD 52310/2023 .DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : CDCAMACARI-VIA PARAFUSO BA 535,QUADRA 2 LOTE 06 S/N APOS GALPAO DA LE BISCUITSENTIDO SALVADOR-FAZER	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 27.585,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAMACARI - R FRANCISCO DRUMOND, SN - SEDE, CAMACARI - BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.648
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.466
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 6612 9449 8865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,		242240081456389 15/07/2024 14:17:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ/CPF**
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMACARI				14.109.763/0001-80	15/07/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R FRANCISCO DRUMOND, SN - C ADMINISTRATIVO		SEDE		42801-150	15/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAIDA**
CAMACARI	BA	(71) 3661-6643			14:01:48

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9466-001	14/08/2024	29.730,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.730,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.730,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
42	CAIXA	HIGIX		560,00	560,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9884	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL C/PROTER, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA P3 PERSONALIZADA	33061000	0102	6108	un	4.000,0000	4,29000	17.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8856	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA PERSONALIZADA HI	33061000	0102	6108	un	3.000,0000	4,19000	12.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENTREGA DEVERA SER AGENDADA PELO E-MAIL: RECEBIMENTO02.PMC@SIMASLOG.COM.BR - CAMACARI/BA; T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 850890276, PE 39/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; VIA DE LIGACAO, S/N, ETT PARK - ARMAZEM LOGISTICO EM CAMACARI, GALPAO 03 - POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI - CEP: 42.816-220 - A	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.730,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAMACARI - R FRANCISCO DRUMOND, SN - SEDE, CAMACARI - BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.466
SÉRIE 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PRESENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ASSIM, COMO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS – CEO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS EXERCÍCIO DE 2022 A 2024.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP 59.146-270, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 23.148.526/0001-19, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra**. Luciana Guimarães da Cunha,** brasileira, RG nº 004.333.911-SSP/MG, CPF sob o nº 968.170.546-72, com endereço profissional na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP 59.146-270 Parnamirim/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número **019/2023**, Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024, por meio de sistema de registro de preços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital do pregão), a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.864/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024, por meio de sistema de registro de preços, cuja especificação, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP a Secretaria Municipal de Saúde, localizada em Parnamirim/RN na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobre ditas observadas as exigências insertas no Decreto Municipal nº 5.864/2017.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar o particular via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) Entregar os produtos solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;

d) Fornecer os produtos conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos

produtos entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 01 (um) ano de acordo com o Decreto Municipal 5.864/2017.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.						
CNPJ: 26.240.632/0001-16	**Telefone:** (49) 3648-0582		**e-mail:** dental@higix.com.br			
Endereço: R Helena Bigaton, 615, Centro, Caibi/SC. CEP: 89.888-000						
Item	**Especificações dos produtos**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total. (R$)**
09	Anestésico tópico gel de benzocaína 200 mg/bisnaga de 12g.	UND	150	BENZOTOP	14,61	2.191,50
21	Broca diamantada nº 3017	UND	150	MICRODONT	8,00	1.200,00
22	Broca diamantada nº 3018	UND	150	MICRODONT	8,00	1.200,00
24	Broca Endo Z para alta rotação	UND	100	QUIMIDROL	22,00	2.200,00
38	Broca Shofu – chama	UND	300	MK LIFE	14,33	4.299,00
39	Broca Shofu – cilíndrica	UND	300	MK LIFE	14,33	4.299,00
40	Broca Shofu – esférica	UND	300	MK LIFE	14,33	4.299,00
63	Eugenol líquido – composto basicamente por eugenol 99,5% e AC. Acético 0,5% - frasco com aproximadamente 20 ml – embalado individualmente - constando externamente a	FR	50	AAF	17,801	890,00

	marca comercial, procedência e a data de fabricação – com recomendações de armazenamento					
88	Kit personalizado de saúde bucal, sacola de PVC maleável transparente, personalizada com botão de pressão. Creme dental com flúor com 50 g, fio dental com 25 m e escova dentária infantil com cabeça pequena e cerdas macias	KIT	15000	FREEDENT/ MEDFIO/ HIGIX	5,62	84.300,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 1º. O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

§ 2º. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá a seguinte condição:

a) Deverão ser entregues de acordo com o edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos produtos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

d) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria Municipal de Saúde poderá:

e) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f) Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 37_PARNAMIRIN_COMP__2.pdf (5/20) 8476/12809

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, será considerado descumprimento total do contrato, ensejando a sua rescisão e à aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre a diferença entre o valor estimado do Contrato e os valores já pagos;

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 37_PARNAMIRIM_COMP__2.pdf (6/20) 8477/12809

Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 15. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Decreto Municipal nº 5.868/2017, e/ou demais legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Pela Empresa:

_____
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.240.632/0001-16
VICTORIA ELIS MATOS DONINI
CPF: 075.150.539-09

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ALTINO VICENTE DE PAIVA, 210, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN
CEP: 59146270 CNPJ: 23.148.526/0001-19

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: **705005/2023**	Espécie: **Global**	Data Emissão: **05/07/2023**	Valor Doc.:	**75.785,60**
Solicitação Despesa: /		Pré-Empenho: **423/2023**	Saldo Anterior:	233.545,00
Nº Recibo Anexo 38: **369.701**	Empenho Original:	Processo: **19908/2023**	Saldo Atual:	157.759,40
Reg. Despesa:	**182 - Pregão Eletrônico 19 / 2023 - Lei 10520/2002 - Processo Licitação 25475/2022**			

Credor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÔGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** **CNPJ: 26.240.632/0001-16**

Endereço: Rua Helena Bigaton, 615, CENTRO, CAIBI/SC - CEP: 89.888-000

Unidade Orcamentária:	**02.051**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	**10**	SAÚDE
Sub-Função:	**301**	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	**0013**	Atenção Básica em Saúde
Ação:	**2711**	AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza:	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	**010**	MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte:	**15000006**	Recursos Próprios - Emendas Impositivas
Região:	**0001**	PARNAMIRIM

Obrigação demais valores

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.630,93	12.630,93	12.630,93	12.630,93	12.630,93	12.630,95

Setor: PARNAMIRIM - PARN

Objeto/Observação: Aquisição de Insumos Odontológicos - Dental Higix.

Justificativa: O material requisitado é para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN;Considerando que os itens incluídos no Presente Termo de Referência são necessários para manter e ampliar dos atendimentos odontológicos no Município de Parnamirim, e, considerando a importância que a saúde bucal tem dentre os princípios e diretrizes norteadores do SUS.Considerando que a aquisição de materiais de consumo odontológicos oferecerá condições adequadas de desempenhos das atividades, garantindo meios para a eficiência dos serviços para o fornecimento de insumos odontológicos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde municipais, de forma a mantê-los em funcionamento;Isto posto, requer a aquisição, através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, CONFORME CONTRATO 141/2023.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
				75.785,60
0040142 - Anestésico tópico gel de benzocaína 200 mg/bisnaga de 12g.	80	Unidade	14,61	1.168,80
0040154 - Broca diamantada nº 3017	60	Unidade	8,00	480,00
0040155 - Broca diamantada nº 3018	60	Unidade	8,00	480,00
0040157 - Broca Endo Z para alta rotação	40	Unidade	22,00	880,00
0040171 - Broca Shofu – chama	120	Unidade	14,33	1.719,60
0040172 - Broca Shofu – cilíndrica	120	Unidade	14,33	1.719,60
0040173 - Broca Shofu – esférica	120	Unidade	14,33	1.719,60
0040196 - Eugenol líquido – composto basicamente por eugenol 99,5% e AC. Acético 0,5% - frasco com aproximadamente 20 ml – embalado individualmente - constando externamente a marca comercial, procedência e a data de fabricação – com recomendações de armazenamento	10	FRASCO	17,80	178,00
0040220 - Kit personalizado de saúde bucal, sacola de PVC maleável transparente, personalizada com botão de pressão. Creme dental com flúor com 50 g, fio dental com 25 m e escova dentária infantil com cabeça pequena e cerdas macias	12.000	Kit	5,62	67.440,00

Assinado por 2 pessoas: MANUELA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA e LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/9153-FE69-82A2-C854 e informe o código 9153-FE69-82A2-C854

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LUCIANA GUIMARAES DA CUNHA
968.170.546-72
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: MANUELA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA e LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/9153-FE69-82A2-C854 e informe o código 9153-FE69-82A2-C854

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Ordem de Compra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: **1.624/2023** Data Emissão: **07/08/2023** Nº Processo: **25.475/2022** Valor: **8.117,20**
Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Empenho: **705.006/2023**

Credor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÔGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** **CNPJ: 26.240.632/0001-16**
Endereço: Rua Helena Bigaton, 615, CENTRO, CAIBI/SC - CEP: 89.888-000 Fone/Fax:
Email: dental@higix.com.br Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar o(s) produto(s) para:
Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - CNPJ: 23.148.526/0001-19
Endereço: RUA ALTINO VICENTE DE PAIVA, 210 EDIFÍCIO CARTIÊ, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.146-270

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 19 / 2023** Fundamentação: **Lei 10520/2002**
Registro Despesa: **182/2023** Vigência Contrato : 29/06/2023 a 31/12/2023

Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: Conforme contrato n° 141/2023 Local Entrega: CAF, Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 410 Galpões 04, 05, 06, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN.

Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024.

A presente licitação será através da Modalidade Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 5.868 de 2017, Decreto Municipal 5.970, de 13 de novembro de 2018, que altera o Decreto 5.864, de 16 de outubro de 2017, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Observação:
O material requisitado é para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN;

Considerando que os itens incluídos no Presente Termo de Referência são necessários para manter e ampliar dos atendimentos odontológicos no Município de Parnamirim, e, considerando a importância que a saúde bucal tem dentre os princípios e diretrizes norteadores do SUS.

Considerando que a aquisição de materiais de consumo odontológicos oferecerá condições adequadas de desempenhos das atividades, garantindo meios para a eficiência dos serviços para o fornecimento de insumos odontológicos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde municipais, de forma a mantê-los em funcionamento;

Isto posto, requer a aquisição, através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
9 - 0040142 - Anestésico tópico gel de benzocaína 200 mg/bisnaga de 12g.	70,00		Unidade	40,0000	14,6100	584,40
21 - 0040154 - Broca diamantada nº 3017	90,00		Unidade	60,0000	8,0000	480,00
22 - 0040155 - Broca diamantada nº 3018	90,00		Unidade	60,0000	8,0000	480,00
24 - 0040157 - Broca Endo Z para alta rotação	60,00		Unidade	40,0000	22,0000	880,00
38 - 0040171 - Broca Shofu – chama	180,00		Unidade	120,0000	14,3300	1.719,60
39 - 0040172 - Broca Shofu – cilíndrica	180,00		Unidade	120,0000	14,3300	1.719,60
40 - 0040173 - Broca Shofu – esférica	180,00		Unidade	120,0000	14,3300	1.719,60
63 - 0040196 - Eugenol líquido – composto basicamente por eugenol 99,5% e AC. Acético 0,5% - frasco com aproximadamente 20 ml – embalado individualmente - constando externamente a marca comercial, procedência	40,00		FRASCO	30,0000	17,8000	534,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/A2C1-C178-86BA-B515 e informe o código A2C1-C178-86BA-B515

e a data de fabricação – com recomendações de armazenamento						
					Total:	**8.117,20**

LUCIANA GUIMARAES DA CUNHA
968.170.546-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/A2C1-C178-86BA-B515 e informe o código A2C1-C178-86BA-B515

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Ordem de Compra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: **898/2024** Data Emissão: **17/05/2024** Nº Processo: **25.475/2022** Valor: **10.487,85**
Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Credor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÔGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** **CNPJ: 26.240.632/0001-16**
Endereço: Rua Helena Bigaton, 615, CENTRO, CAIBI/SC - CEP: 89.888-000 Fone/Fax:
Email: dental@higix.com.br Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar o(s) produto(s) para:
Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - CNPJ: 23.148.526/0001-19
Endereço: RUA ALTINO VICENTE DE PAIVA, 210 EDIFÍCIO CARTIÊ, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.146-270

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 19 / 2023** Fundamentação: **Lei 10520/2002**
Registro Despesa: **182/2023**

Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: Conforme termo de referência Local Entrega: CAF, Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 410, Galpões 04, 05 e 06, Bairro Monte Castelo,Parnamirim/RN

Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024.

A presente licitação será através da Modalidade Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 5.868 de 2017, Decreto Municipal 5.970, de 13 de novembro de 2018, que altera o Decreto 5.864, de 16 de outubro de 2017, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Observação:
O material requisitado é para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN;

Considerando que os itens incluídos no Presente Termo de Referência são necessários para manter e ampliar dos atendimentos odontológicos no Município de Parnamirim, e, considerando a importância que a saúde bucal tem dentre os princípios e diretrizes norteadores do SUS.

Considerando que a aquisição de materiais de consumo odontológicos oferecerá condições adequadas de desempenhos das atividades, garantindo meios para a eficiência dos serviços para o fornecimento de insumos odontológicos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde municipais, de forma a mantê-los em funcionamento;

Isto posto, requer a aquisição, através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
9 - 0040142 - Anestésico tópico gel de benzocaína 200 mg/bisnaga de 12g.	30,00		Unidade	15,0000	14,6100	219,15
21 - 0040154 - Broca diamantada nº 3017	30,00		Unidade	15,0000	8,0000	120,00
22 - 0040155 - Broca diamantada nº 3018	30,00		Unidade	15,0000	8,0000	120,00
24 - 0040157 - Broca Endo Z para alta rotação	20,00		Unidade	10,0000	22,0000	220,00
38 - 0040171 - Broca Shofu – chama	60,00		Unidade	30,0000	14,3300	429,90
39 - 0040172 - Broca Shofu – cilíndrica	60,00		Unidade	30,0000	14,3300	429,90
40 - 0040173 - Broca Shofu – esférica	60,00		Unidade	30,0000	14,3300	429,90
63 - 0040196 - Eugenol líquido – composto basicamente por eugenol 99,5% e AC. Acético 0,5% - frasco com aproximadamente 20 ml – embalado individualmente - constando externamente a marca comercial, procedência	10,00		FRASCO	5,0000	17,8000	89,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/AB94-CB15-576B-B258 e informe o código AB94-CB15-576B-B258

e a data de fabricação – com recomendações de armazenamento						
88 - 0040220 - Kit personalizado de saúde bucal, sacola de PVC maleável transparente, personalizada com botão de pressão. Creme dental com flúor com 50 g, fio dental com 25 m e escova dentária infantil com cabeça pequena e cerdas macias	3.000,00		Kit	1.500,0000	5,6200	8.430,00
					Total:	**10.487,85**

LUCIANA GUIMARAES DA CUNHA
968.170.546-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/AB94-CB15-576B-B258 e informe o código AB94-CB15-576B-B258

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Ordem de Compra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: **899/2024** Data Emissão: **17/05/2024** Nº Processo: **25.475/2022** Valor: **10.487,85**
Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Credor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÔGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** **CNPJ: 26.240.632/0001-16**
Endereço: Rua Helena Bigaton, 615, CENTRO, CAIBI/SC - CEP: 89.888-000 Fone/Fax:
Email: dental@higix.com.br Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar o(s) produto(s) para:
Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - CNPJ: 23.148.526/0001-19
Endereço: RUA ALTINO VICENTE DE PAIVA, 210 EDIFÍCIO CARTIÊ, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.146-270

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 19 / 2023** Fundamentação: **Lei 10520/2002**
Registro Despesa: **182/2023**

Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: Conforme termo de referencia Local Entrega: : CAF, Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 410, Galpões 04, 05 e 06, Bairro Monte Castelo,Parnamirim/

Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024.

A presente licitação será através da Modalidade Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 5.868 de 2017, Decreto Municipal 5.970, de 13 de novembro de 2018, que altera o Decreto 5.864, de 16 de outubro de 2017, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Observação:
O material requisitado é para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim como do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO do Município de Parnamirim/RN;

Considerando que os itens incluídos no Presente Termo de Referência são necessários para manter e ampliar dos atendimentos odontológicos no Município de Parnamirim, e, considerando a importância que a saúde bucal tem dentre os princípios e diretrizes norteadores do SUS.

Considerando que a aquisição de materiais de consumo odontológicos oferecerá condições adequadas de desempenhos das atividades, garantindo meios para a eficiência dos serviços para o fornecimento de insumos odontológicos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde municipais, de forma a mantê-los em funcionamento;

Isto posto, requer a aquisição, através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
9 - 0040142 - Anestésico tópico gel de benzocaína 200 mg/bisnaga de 12g.	15,00		Unidade	15,0000	14,6100	219,15
21 - 0040154 - Broca diamantada nº 3017	15,00		Unidade	15,0000	8,0000	120,00
22 - 0040155 - Broca diamantada nº 3018	15,00		Unidade	15,0000	8,0000	120,00
24 - 0040157 - Broca Endo Z para alta rotação	10,00		Unidade	10,0000	22,0000	220,00
38 - 0040171 - Broca Shofu – chama	30,00		Unidade	30,0000	14,3300	429,90
39 - 0040172 - Broca Shofu – cilíndrica	30,00		Unidade	30,0000	14,3300	429,90
40 - 0040173 - Broca Shofu – esférica	30,00		Unidade	30,0000	14,3300	429,90
63 - 0040196 - Eugenol líquido – composto basicamente por eugenol 99,5% e AC. Acético 0,5% - frasco com aproximadamente 20 ml – embalado individualmente - constando externamente a marca comercial, procedência	5,00		FRASCO	5,0000	17,8000	89,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/AB94-CB15-576B-B258 e informe o código AB94-CB15-576B-B258

e a data de fabricação – com recomendações de armazenamento						
88 - 0040220 - Kit personalizado de saúde bucal, sacola de PVC maleável transparente, personalizada com botão de pressão. Creme dental com flúor com 50 g, fio dental com 25 m e escova dentária infantil com cabeça pequena e cerdas macias	1.500,00		Kit	1.500,0000	5,6200	8.430,00
					Total:	**10.487,85**

LUCIANA GUIMARAES DA CUNHA
968.170.546-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/AB94-CB15-576B-B258 e informe o código AB94-CB15-576B-B258

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.379
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 7912 7999 8570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230217763437 21/09/2023 11:30:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23.148.526/0001-19	21/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - ********	MONTE CASTELO	59146-270	21/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PARNAMIRIM	RN	(84) 3644-8141		11:24:04

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8379-001	23/10/2023	8.117,20						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.117,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.117,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-Remetente-CIF				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO,1380	BIGUACU	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		7,00	7,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR.BENZOTOP DFL Fab: 30/06/2023 - Val: 28/06/2025 - 2306T0063: 40,00	30049099	0102	6108	un	40,0000	14,61000	584,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2831	PONTA DIAMANTADA FG 3017.MICRODONT	90184919	0102	6108	un	60,0000	8,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	PONTA DIAMANTADA FG 3018.MICRODONT	90184919	0102	6108	un	60,0000	8,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8807	BROCA ENDO Z 21MM.QUIMIDROL	90184919	0102	6108	un	40,0000	22,00000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1835	PEDRA ARKANSAS CHAMA. TIPO SHOFU. MK LIFE	90184999	2102	6108	un	120,0000	14,33000	1.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4167	PEDRA ARKANSAS CILINDRICA SHOFU	90184999	2102	6108	un	120,0000	14,33000	1.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	PEDRA ARKANSAS ESFERICA. TIPO SHOFU. MK LIFE	90184999	2102	6108	un	120,0000	14,33000	1.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6481	EUGENOL C/20ML. Val: 05/05/2024 - 277/22: 30,00	29095012	0102	6108	un	30,0000	17,80000	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 705006/2023 , PE 19/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA ALTINO VICENTE PAIVA 210 MONMTE CASTELO PARNAMIRIM/RN P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.117,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - MONTE CASTELO, PARNAMIRIM - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.379
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.380
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 8014 3768 8705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230217851699 21/09/2023 13:16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23.148.526/0001-19	21/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - ********	MONTE CASTELO	59146-270	21/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PARNAMIRIM	RN	(84) 3644-8141		12:58:15

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8380-001	23/10/2023	8.345,60						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-Remetente-CIF				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO,1380	BIGUACU	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
610	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR.BENZOTOP DFL Fab: 30/06/2023 - Val: 28/06/2025 - 2306T0063: 80,00	30049099	0102	6108	un	80,0000	14,61000	1.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2831	PONTA DIAMANTADA FG 3017.MICRODONT	90184919	0102	6108	un	60,0000	8,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	PONTA DIAMANTADA FG 3018.MICRODONT	90184919	0102	6108	un	60,0000	8,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8807	BROCA ENDO Z 21MM.QUIMIDROL	90184919	0102	6108	un	40,0000	22,00000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1835	PEDRA ARKANSAS CHAMA. TIPO SHOFU. MK LIFE	90184999	2102	6108	un	120,0000	14,33000	1.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4167	PEDRA ARKANSAS CILINDRICA SHOFU	90184999	2102	6108	un	120,0000	14,33000	1.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	PEDRA ARKANSAS ESFERICA. TIPO SHOFU. MK LIFE	90184999	2102	6108	un	120,0000	14,33000	1.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6481	EUGENOL C/20ML. 1094/22: 10,00	29095012	0102	6108	un	10,0000	17,80000	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 705005/2023, PE 19/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: RUA ALTINO VICENTE DE PAIVA 210 MONTE CASTELO PARNAMIRIM/RN P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.345,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - MONTE CASTELO, PARNAMIRIM - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.380
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.437
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 3713 9041 9988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230229821073 04/10/2023 14:38:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM			23.148.526/0001-19	04/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - ********	MONTE CASTELO		59146-270	04/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
PARNAMIRIM	RN	(84) 3644-8141		14:35:32

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8437-001	03/11/2023	67.440,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				88.009.030/0008-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA JORGE LACERDA,961	ITAJAI	SC	254576494

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	CAIXA	DENTAL HIGIX		970,00	970,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9710	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA PERSONALIZADA	33061000	0102	6108	un	12.000,0000	5,62000	67.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 705005/2023, PE 19/2023. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: RUA ALTINO VICENTE DEPAIVA 210 MONTE CASTELO PARNAMIRIM/RN T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.440,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - MONTE CASTELO, PARNAMIRIM - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.437
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.392
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0093 9217 0766 2181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240038224038 14/06/2024 13:31:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23.148.526/0001-19	14/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - ********	MONTE CASTELO	59146-270	14/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PARNAMIRIM	RN	(84) 3644-8141		13:21:13

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9392-001	15/07/2024	10.487,85						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.487,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.487,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CAIXA	HIGIX		260,00	260,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR BENZOTOP. DFL DFL Fab: 10/04/2024 - Val: 10/04/2026 - 2404T0040: 15,00	30049099	0102	6108	un	15,0000	14,61000	219,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2831	PONTA DIAMANTADA FG 3017.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	6108	un	15,0000	8,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	PONTA DIAMANTADA FG 3018.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	6108	un	15,0000	8,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5366	BROCA ENDO Z.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	6108	un	10,0000	22,00000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1835	PEDRA ARKANSAS CHAMA. TIPO SHOFU. MK LIFE MK LIFE	90184999	2102	6108	un	30,0000	14,33000	429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4167	PEDRA ARKANSAS CILINDRICA SHOFU MK LIFE	90184999	2102	6108	un	30,0000	14,33000	429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	PEDRA ARKANSAS ESFERICA. TIPO SHOFU. MK LIFE MK LIFE	90184999	2102	6108	un	30,0000	14,33000	429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4479	EUGENOL C/ 20ML. BIODINAMICA BIODINAMICA Fab: 01/12/2022 - Val: 21/11/2025 - 1094/22: 5,00	29095012	0102	6108	un	5,0000	17,80000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9710	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA PERSONALIZADA HIGIX	33061000	0102	6108	un	1.500,0000	5,62000	8.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, N 410, GALPOES 4,5,6 - BAIRRO MONTE CASTELO. CEP: 59146-275 - PARNAMIRIM/RN T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 520009/2024, OC 898/2024 PE 19/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DA SESAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - RUA	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.487,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - MONTE CASTELO, PARNAMIRIM - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.392
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.393
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0093 9312 9129 8375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240038241826 14/06/2024 13:41:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23.148.526/0001-19	14/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - ********	MONTE CASTELO	59146-270	14/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PARNAMIRIM	RN	(84) 3644-8141		13:35:53

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9393-001	15/07/2024	10.487,85						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.487,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.487,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR BENZOTOP. DFL DFL Fab: 10/04/2024 - Val: 10/04/2026 - 2404T0040: 15,00	30049099	0102	6108	un	15,0000	14,61000	219,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2831	PONTA DIAMANTADA FG 3017.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	6108	un	15,0000	8,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	PONTA DIAMANTADA FG 3018.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	6108	un	15,0000	8,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5366	BROCA ENDO Z.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	6108	un	10,0000	22,00000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1835	PEDRA ARKANSAS CHAMA. TIPO SHOFU. MK LIFE MK LIFE	90184999	2102	6108	un	30,0000	14,33000	429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4167	PEDRA ARKANSAS CILINDRICA SHOFU MK LIFE	90184999	2102	6108	un	30,0000	14,33000	429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	PEDRA ARKANSAS ESFERICA. TIPO SHOFU. MK LIFE MK LIFE	90184999	2102	6108	un	30,0000	14,33000	429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4479	EUGENOL C/ 20ML. BIODINAMICA BIODINAMICA Fab: 01/12/2022 - Val: 21/11/2025 - 1094/22: 5,00	29095012	0102	6108	un	5,0000	17,80000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9710	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA PERSONALIZADA HIGIX	33061000	0102	6108	un	1.500,0000	5,62000	8.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, N 410, GALPOES 4,5,6 - BAIRRO MONTE CASTELO. CEP: 59146-275 - PARNAMIRIM/RN T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 520010/2024, OC 899/2024 PE 19/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DA SESAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - RUA	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.487,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM - R ALTINO VICENTE PAIVA, 210 - MONTE CASTELO, PARNAMIRIM - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.393
SÉRIE 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

PROCESSO Nº 112/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês de do ano de , a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pela Sra. Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 077.732.866-63, e a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, com sede na RUA HELENA BIGATON 615 - CENTRO - CAIBI - SC, daqui por designada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, portador do CPF nº 248.909.283-91, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2023, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para os consultórios da saúde bucal da SMS.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no processo licitatório.

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
7	29786	KIT SAÚDE BUCAL ADULTO	KIT	MEDFIO FREEDENT HIGIX	3.000,0000	4,0000	12.000,00

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. O preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 81/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A **eventual** e **parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)".

O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega**,** respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições **(Favor confirmar antes de entregar):**

- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.

Local de entrega: Rua Jose Maximo Ribeiro, nº 1333 – João XXIII (ZAMED)

O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá o fornecedor aguardar a conferencia dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado dos produtos.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela empresa ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor estará sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável pelo recebimento, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, conforme especificações estipuladas acima.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto n° 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.
O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

i) **Pela detentora**, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços

i.1) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

a) As aquisições provenientes da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras.

b) A emissão das AF's, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, 27 de junho de 2023

Luiza Agostini de Andrade

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:
1) _____ CPF:_____
2) _____ CPF:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300
Contato/E-Mail:

Emissão: 09/08/2023 07:52
Exercício: 2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 8975/2023 - ORIGINAL

Data: 09/08/2023 **Status:** EMITIDA

Processo: 112/2023 **Modalidade:** PREGÃO - 81/2023 - SRP

O FORNECEDOR DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI, LOCALIZADA A RUA HELENA BIGATON 6 CENTRO, CIDADE CAIBI-SC, CEP: 89888-000, CNPJ: 26.240.632/0001-16, TELEFONE: , FICA AUTORIZADO(A) A FORNECER OS SEGUINTES MATERIAIS:

Seq.	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
7	29786	KIT SAÚDE BUCAL ADULTO	MEDFIO FREEDENT HIGIX	KIT	2.811	4,0000	11.244,00

KIT SAÚDE BUCAL ADULTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CONTENDO 01 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE DUAS CORES, CONTENDO 34 TUFOS, TRÊS FILEIRAS, SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO E CREME DE DE 90 GRAMAS E FIO DENTAL DE 25 METROS.

TOTAL **ITENS: 1** **11.244,00**

Valor (Extenso): Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 5 Dias

Endereço de Entrega: 018.000 - ALMOXARIFADO SAÚDE - ZAMED, RUA JOSE MÁXIMO RIBEIRO, 1333. PROX. A POLICIA ROD. FEDERAL, JOAO XXIII (32) 991231374, MURIAÉ, 36883-190.
Horário de Funcionamento: 07:00:00hrs as 17:00:00hrs.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO PARA APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GARANTIA I ACESSO AO PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO E A PORTARIA GM/MS Nº 4.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dotação: 2261 - 02.06.01-3390.30.00-10.301.0037-2.469

Fonte 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ata Requisitante	Vigência	Pré-Empenho	Solicitação	Cotação	Empenho	Data	Tipo	Valor
321	26/06/2024	7270/2023	204/2023	98/2023	8865	04/08/2023	Ordinário	11.244,00

008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thais Maria Ferreira de Oliveira
Setor de Compras Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Unidade de Compra
Data: ____/____/_____

Responsável AF
Data: ____/____/_____

ATENÇÃO
TIRAR NOTA FISCAL PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 11.273.981/0001-67
Av. Maestro Sansão, 236
Centro - CEP 36.880-002
Muriaé - MG

Scanned with CamScanner

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.298
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0082 9813 3282 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230202384208 04/09/2023 12:18:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	11.273.981/0001-67	04/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 1333	CENTRO	36883-190	04/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MURIAE	MG	(32) 99123-1374		12:15:24

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8298-001	04/10/2023	11.244,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.244,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.244,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				03.094.114/0021-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OLIMPYO ANNIBAL TOMASELLI B,251	GUARAMIRIM	SC	256709831

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CAIXA	HIGIX		364,00	350,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8393	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA P3	33061000	0102	6108	un	2.811,0000	4,00000	11.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
XXIII MURIAE/MG DAS 7 AS 17:00 T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO AF 8975/2023 PROCESSO 112/2023, PE 81/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : ALMOXARIFADO DA SAUDE ZAMED- RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO N 1333 PROXIMO A POLICIA RODOV FEDERAL JOAO	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.244,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE - RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 1333 - CENTRO, MURIAE - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.298
SÉRIE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -- NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DR.MARIO LINS, 150 - CEP. 14.680-000 - CENTRO - JARDINOPOLIS - SP
Fone:(16) 3690-2900 - Fax :(16) 3690-2932 I.E. : 399.092.299.114
www.jardinopolis.sp.gov.br CNPJ : 44.229.821/0001-70

Pregão Eletrônico **AF-1840/2024**
DATA PROCESSO: **26/07/2023** PROCESSO: **98/2023**
CONTRATO Nº.:
DATA CONTRATO:
CONVÊNIO Nº.:
Página 01 / 01

EMPENHO .. : 3283
DATA .....: **10/04/2024**
VENCTO : **10/05/2024**
TIPO ..... : **Ordinário**

FORNECEDOR **018525 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT**
ENDEREÇO **R HELENA BIGATON, 615, ********** CEP : **89888-000** BAIRRO : **CENTRO**
CIDADE **Caibi** ESTADO: **SC** FONE : **49-36480-872**
CPF / CNPJ **26.240.632/0001-16** Outros Dctos: FAX : PIS/PASEP/NIT:
DADOS BANCARIOS BANCO : AGENCIA :
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO : PRAZO DE ENTREGA : **Conforme TR**
LOCAL DE ENTREGA : **CENTRAL ODONTOLÓGICA** ENDEREÇO ENTREGA : **AVENIDA DAS MANGUEIRAS, S/Nº**
SOLICITANTE ; RESPONSÁVEL : **ORDENADOR DA DESPESA**

FICHA/CATEG.ECONOMICA: 0358 **ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo**
ÓRGÃO : **02 - EXECUTIVO** **SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.10.00.00 - Material Odontológico**
UNIDADE ORÇAMENTARIA : **10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
FUNÇÃO : **10 - Saúde** SUB - FUNÇÃO : **301 - Atenção Básica** PROGRAMA : **0018 - Atenção Primária**
PROJETO / ATIVIDADE : **2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS**
FUNDAMENTO LEGAL : DATA : CENTRO DE CUSTO : **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

JUSTIFICATIVA DA COMPRA / SERVIÇO Solicitamos abertura de processo de licitação para compra de materiais odontologicos para serem usados na Central Odontológica. Memorando 6715/2024 (Licitação Nº : 38/2023-PE)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
413	20,000	UN	PROTETOR FACIAL: QUE NÃO EMBAÇE, OFEREÇA MELHOR VIÃO, SEM DISTORÇÃO E SEM MANCHAS. CONFORTÁVEL E SUPERLEVE (PESO NO MÁXIMO DE 27 G) PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, MELHOR AJUSTE COM OCULOS E QUE TENHA REFIL. - (Cód. 09-004-1178) Marca: MICRODONT	45,0000	900,00

FONTE:

VALOR POR EXTENSO >> (novecentos reais) **900,00**

RECURSO: Tesouro - Saúde - Repasses Descendiais **Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos**

EMPENHO AUTORIZADO

Secr.Mun.-Ordenador da Despesa

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA.

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

PAGAMENTO E RETENÇOES DE IMPOSTOS EFETUADO
BANCO :
CHEQUE / ORD BANC : _____
DATA : ___/___/_____

LUCIANO ALVES MATOS
Tesoureiro - Resp. pelo Serviço

A Liquidação é demonstrada no atestamento do Documento Fiscal anexado a este Empenho

Senhor Fornecedor: Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento.
O descumprimento de tais cláusulas, poderá ocasionar atraso no Pagamento deste Empenho.

Proc. Administrativo 169/2024 | Anexo: 39_JARDINOPOLIS_COMP__5.pdf (1/21) 3499/12809

Recebi em ___ / ____ / ____ CPF/CNPJ: _____ Nome Legível: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -- NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DR.MARIO LINS, 150 - CEP. 14.680-000 - CENTRO - JARDINOPOLIS - SP
Fone:(16) 3690-2900 - Fax :(16) 3690-2932 I.E. : 399.092.299.114
www.jardinopolis.sp.gov.br CNPJ : 44.229.821/0001-70

Pregão Eletrônico **AF-386/2024**
DATA PROCESSO: **26/07/2023** PROCESSO: **98/2023**
CONTRATO Nº.:
DATA CONTRATO:
CONVÊNIO Nº.:
Página 01 / 01

EMPENHO .. : 450
DATA .....: **08/01/2024**
VENCTO : **25/02/2024**
TIPO ..... : **Ordinário**

FORNECEDOR **018525 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT**
ENDEREÇO **R HELENA BIGATON, 615, ********** CEP : **89888-000** BAIRRO : **CENTRO**
CIDADE **Caibi** ESTADO: **SC** FONE : **49-36480-872**
CPF / CNPJ **26.240.632/0001-16** Outros Dctos: FAX : PIS/PASEP/NIT:
DADOS BANCARIOS BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO : PRAZO DE ENTREGA : **Conforme TR**
LOCAL DE ENTREGA : **CENTRAL ODONTOLÓGICA** ENDEREÇO ENTREGA : **AVENIDA DAS MANGUEIRAS, S/Nº**
SOLICITANTE ; RESPONSÁVEL : **ORDENADOR DA DESPESA**

FICHA/CATEG.ECONOMICA: 0358 **ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo**
ÓRGÃO : **02 - EXECUTIVO** **SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.10.00.00 - Material Odontológico**
UNIDADE ORÇAMENTARIA : **10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
FUNÇÃO : **10 - Saúde** SUB - FUNÇÃO : **301 - Atenção Básica** PROGRAMA : **0018 - Atenção Primária**
PROJETO / ATIVIDADE : **2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS**
FUNDAMENTO LEGAL : DATA : CENTRO DE CUSTO : **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

JUSTIFICATIVA DA COMPRA / SERVIÇO Solicitamos abertura de processo de licitação para compra de materiais odontologicos para serem usados na Central Odontológica. Memorando 1147/2024 (Licitação Nº : 38/2023-PE)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
31	15,000	FR	Anestésico Tópico Benzocaína 20 %. Sabor Tutti Frutti. Pote com 12 g. - (Cód. 09-004-0715) Marca: BENZOTOP	12,7200	190,80
165	4,000	UN	CUBETA PLASTICA - (Cód. 09-001-4435) Marca: OGP	8,0000	32,00

FONTE:

VALOR POR EXTENSO >> (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) **222,80**

RECURSO: Tesouro - Saúde - Repasses Descendiais **Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos**

EMPENHO AUTORIZADO

Secr.Mun.-Ordenador da Despesa

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA.

PAGAMENTO E RETENÇOES DE IMPOSTOS EFETUADO
BANCO :
CHEQUE / ORD BANC : _____
DATA : ___/___/_____

A Liquidação é demonstrada no atestamento do Documento Fiscal anexado a este Empenho

Senhor Fornecedor: Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento.
O descumprimento de tais cláusulas, poderá ocasionar atraso no Pagamento deste Empenho.

Recebi em ___ / ____ / ____ CPF/CNPJ: _____ Nome Legível: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -- NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DR.MARIO LINS, 150 - CEP. 14.680-000 - CENTRO - JARDINOPOLIS - SP
Fone:(16) 3690-2900 - Fax :(16) 3690-2932 I.E. : 399.092.299.114
www.jardinopolis.sp.gov.br CNPJ : 44.229.821/0001-70

Pregão Eletrônico **AF-389/2024**
DATA PROCESSO: **26/07/2023** PROCESSO: **98/2023**
CONTRATO Nº.:
DATA CONTRATO:
CONVÊNIO Nº.:
Página 01 / 01

EMPENHO .. : 453
DATA .....: **08/01/2024**
VENCTO : **25/02/2024**
TIPO ..... : **Ordinário**

FORNECEDOR **018525 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT**
ENDEREÇO **R HELENA BIGATON, 615, ********** CEP : **89888-000** BAIRRO : **CENTRO**
CIDADE **Caibi** ESTADO: **SC** FONE : **49-36480-872**
CPF / CNPJ **26.240.632/0001-16** Outros Dctos: FAX : PIS/PASEP/NIT:
DADOS BANCARIOS BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO : PRAZO DE ENTREGA : **Conforme TR**
LOCAL DE ENTREGA : **CENTRAL ODONTOLÓGICA** ENDEREÇO ENTREGA : **AVENIDA DAS MANGUEIRAS, S/Nº**
SOLICITANTE ; RESPONSÁVEL : **ORDENADOR DA DESPESA**

FICHA/CATEG.ECONOMICA: 0362 **ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr**
ÓRGÃO : **02 - EXECUTIVO** **SUB ELEMENTO: 3.3.90.32.99.00.00 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita**
UNIDADE ORÇAMENTARIA : **10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
FUNÇÃO : **10 - Saúde** SUB - FUNÇÃO : **301 - Atenção Básica** PROGRAMA : **0018 - Atenção Primária**
PROJETO / ATIVIDADE : **2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS**
FUNDAMENTO LEGAL : DATA : CENTRO DE CUSTO : **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

JUSTIFICATIVA DA COMPRA / SERVIÇO Solicitamos abertura de processo de licitação para compra de materiais odontologicos para serem usados na Central Odontológica. Memorando 1147/2024 (Licitação Nº : 38/2023-PE)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
411	3.000,000	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR, de 500 a 1100 ppm de flúor ativo, embalagem de tubo de plástico com 50 gramas, baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti . Sendo os compostos de flúor aceitos pelo Ministério da Saúde na sua formulação: "monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados". - (Cód. 09-004-0971) Marca: ICE FRESCH	4,4800	13.440,00
412	400,000	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR, embalagem de tubo de plástico com 100 gramas (gel dental fluido), de 500 a 1100 ppm de flúor ativo e ph de 4 a 5. Sabor tutti-frutti. sendo os compostos de flúor aceitos no Ministério da Saúde na sua formulação: "monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados". - (Cód. 09-004-0972) Marca: ICE FRESCH	12,9900	5.196,00

FONTE:

VALOR POR EXTENSO >> (dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais) **18.636,00**

RECURSO: Estado - Saúde - Geral **Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos**

EMPENHO AUTORIZADO

Secr.Mun.-Ordenador da Despesa

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA.

PAGAMENTO E RETENÇOES DE IMPOSTOS EFETUADO
BANCO :
CHEQUE / ORD BANC : _____
DATA : ___/____/_____

A Liquidação é demonstrada no atestamento do Documento Fiscal anexado a este Empenho

Senhor Fornecedor: Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento.
O descumprimento de tais cláusulas, poderá ocasionar atraso no Pagamento deste Empenho.

Recebi em ___ / ____ / ____ CPF/CNPJ: _____ Nome Legível: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -- NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DR.MARIO LINS, 150 - CEP. 14.680-000 - CENTRO - JARDINOPOLIS - SP
Fone:(16) 3690-2900 - Fax :(16) 3690-2932 I.E. : 399.092.299.114
www.jardinopolis.sp.gov.br CNPJ : 44.229.821/0001-70

Pregão Eletrônico — AF-3104/2024
DATA PROCESSO: **26/07/2023** — PROCESSO: **98/2023**
CONTRATO Nº.:
DATA CONTRATO:
CONVÊNIO Nº.:
Página 01 / 01

EMPENHO .. : 5475
DATA .....: **20/06/2024**
VENCTO : **20/07/2024**
TIPO ..... : **Ordinário**

FORNECEDOR **018525** **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT**
ENDEREÇO **R HELENA BIGATON, 615, ********** CEP : **89888-000** BAIRRO : **CENTRO**
CIDADE **Caibi** ESTADO: **SC** FONE : **49-36480-872**
CPF / CNPJ **26.240.632/0001-16** Outros Dctos: FAX : PIS/PASEP/NIT:
DADOS BANCARIOS BANCO : AGENCIA :
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO :
PRAZO DE ENTREGA : **Conforme TR**
LOCAL DE ENTREGA : **CENTRAL ODONTOLÓGICA** ENDEREÇO ENTREGA : **AVENIDA DAS MANGUEIRAS, S/Nº**
SOLICITANTE : RESPONSÁVEL : **ORDENADOR DA DESPESA**

FICHA/CATEG.ECONOMICA: 0709 **ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr**
ÓRGÃO : **02 - EXECUTIVO** **SUB ELEMENTO: 3.3.90.32.99.00.00 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita**
UNIDADE ORÇAMENTARIA : **10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
FUNÇÃO : **10 - Saúde** SUB - FUNÇÃO : **301 - Atenção Básica** PROGRAMA : **0018 - Atenção Primária**
PROJETO / ATIVIDADE : **2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS**
FUNDAMENTO LEGAL : DATA : CENTRO DE CUSTO : **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

JUSTIFICATIVA DA COMPRA / SERVIÇO: Solicitamos abertura de processo de licitação para compra de materiais odontologicos para serem usados na Central Odontológica. Memorando 11307/2024 (Licitação Nº : 38/2023-PE)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
411	3.000,000	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR, de 500 a 1100 ppm de flúor ativo, embalagem de tubo de plástico com 50 gramas, baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti . Sendo os compostos de flúor aceitos pelo Ministério da Saúde na sua formulação: "monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados". - (Cód. 09-004-0971) Marca: ICE FRESCH	4,4800	13.440,00
412	1.100,000	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR, embalagem de tubo de plástico com 100 gramas (gel dental fluido), de 500 a 1100 ppm de flúor ativo e ph de 4 a 5. Sabor tutti-frutti. sendo os compostos de flúor aceitos no Ministério da Saúde na sua formulação: "monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados". - (Cód. 09-004-0972) Marca: ICE FRESCH	12,9900	14.289,00

FONTE:

VALOR POR EXTENSO >> (vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais) **27.729,00**

RECURSO: Estado - Exercício Anterior - Saúde **Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos**

EMPENHO AUTORIZADO

Secr.Mun.-Ordenador da Despesa

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA.

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

PAGAMENTO E RETENÇOES DE IMPOSTOS EFETUADO
BANCO :
CHEQUE / ORD BANC : _____
DATA : ___/___/_____

LUCIANO ALVES MATOS
Tesoureiro - Resp. pelo Serviço

A Liquidação é demonstrada no atestamento do Documento Fiscal anexado a este Empenho

Senhor Fornecedor: Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento.
O descumprimento de tais cláusulas, poderá ocasionar atraso no Pagamento deste Empenho.

Recebi em ___ / ____ / ____ CPF/CNPJ: _____ Nome Legível: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098030023
(PE 038/2023)

Aos sete dias do mês de agosto do ano 2023, autorizado pelo ordenador de despesas do **processo licitatório nº 098/2023 Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal de nº 2921, de 07 de maio de 2004 e Decreto Municipal nº 3380/04, de 26 de maio de 2004 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro dos seguintes preços do Detentor da Ata: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP.,** com sede instalada na Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, CEP 89.888-000, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.240.632/0001-16, neste ato por seu representante legal, **Sr. Francisco Feitosa de Matos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 357441965 SSP/SP e CPF n.º 248.909.283-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, nº 62, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, à saber:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
9	3	FR	ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE DE PARA OBTURAÇÕES, COROAS, FACETASE PROVISÓRIOS. Comp. : copolimero metil etil metacrilato, pigmentos orgânicos e peróxido. Cor 62, peso líquido 78 g.	TDV	R$ 30,59	R$ 91,77
10	3	FR	ACRILICO AUTOPOLIMERIZANTE DE PARA OBTURAÇÕES, COROAS,FACETASE PROVISÓRIOS. COMP.: COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E PERÓXIDO. COR 62 PESO LIQ. 78 G.	TDV	R$ 30,59	R$ 91,77
31	70	FR	Anestésico Tópico Benzocaína 20 %. Sabor Tutti Frutti. Pote com 12 g.	BENZOTOP	R$ 12,72	R$ 890,40
45	1	UN	AVENTAL ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE para proteção do paciente, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mmPb, proteção adicional na região da tireóide com 0,25 mmPb, acabamento em nylon lavável, fechamento com velcro. Dimensões: 60 x 50 cm. Equivalência Pb: 0,25 mmPb Avental e 0,50 mmPb tireóide. Peso: 2,4 kg	N-MARTINS	R$ 596,00	R$ 596,00
59	50	UN	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HL nº 06, 28mm	DENTSPLY	R$ 5,08	R$ 254,00
60	50	UN	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HL nº 08, 28mm	DENTSPLY	R$ 5,08	R$ 254,00
64	5	UN	BROCA GATES GLIDDEN NR 1, 28 MM, BAIXA ROTAÇÃO	MK LIFE	R$ 32,00	R$ 160,00
65	5	UN	BROCA GATES GLIDDEN NR 2, 28 MM. BAIXA ROTAÇÃO	MK LIFE	R$ 32,00	R$ 160,00
88	5	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO REF. 303601	AMERICAN BURRS	R$ 220,93	R$ 1.104,65
89	5	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO REF. 304502	AMERICAN BURRS	R$ 100,00	R$ 500,00
90	5	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO REF. 307201	AMERICAN BURRS	R$ 139,93	R$ 699,65
91	5	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO SUPERIOR FINO REF. 201801	AMERICAN BURRS	R$ 155,40	R$ 777,00
92	5	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO SUPERIOR FINO REF. 203001	AMERICAN BURRS	R$ 155,40	R$ 777,00
93	5	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE	AMERICAN	R$ 155,40	R$ 777,00

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

			CRUZADO FINO REF. 302801	BURRS		
110	100	UN	BROCA MULTILAMINADAS 9403 FF	PRIMA	R$ 47,31	R$ 4.731,00
121	1	UN	CAIXA INOX 10x18x3	FAMITA	R$ 186,55	R$ 186,55
134	5	JG	CIMENTO ENDODONTICO: (Composição Pó: Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido: Eugenol e óleo de 34,52Amêndoas Doce). Apresentação 1 frasco de 12 g pó. 1 frasco de líquido de 10 ml.	AAF	R$ 50,00	R$ 250,00
165	4	UN	CUBETA PLASTICA	OGP	R$ 8,00	R$ 32,00
178	3	UN	DESCOLADOR DE MOLT DELICADO Nº 9	GOLGRAN	R$ 96,63	R$ 289,89
221	10	UN	FIO AFASTADOR GENGIVAL Nº 1, 100% ALGODÃO, não impregnado com substância química, tecidos em elos em forma de túnel, embalagem tipo frasco com cortador em aço carbono embutido na tampa, contendo 244cm	AAH	R$ 73,00	R$ 730,00
223	100	UN	FIO DENTAL - 100 METROS	HIGIX	R$ 1,80	R$ 180,00
287	5	JG	LIMA 2@ SÉRIE FLEXOFILE (31 MILIMETROS)	ANGELUS	R$ 40,00	R$ 200,00
288	5	JG	LIMA FLEXOFILE NR 06 (25 MILIMETROS)	ANGELUS	R$ 24,20	R$ 121,00
289	5	JG	LIMA FLEXOFILE NR 08 (25 MILIMETROS)	ANGELUS	R$ 24,20	R$ 121,00
290	5	JG	LIMA FLEXOFILE NR 10 (25 MILIMETROS)	ANGELUS	R$ 25,80	R$ 129,00
367	1	UN	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Largura: 120mm. Comprimento: 500mm. Peso bruto: 0.25kg . Peso liquido: 0.15kg	N-MARTINS	R$ 590,00	R$ 590,00
388	5	UN	SINDESMÓTOMO DUPLO	UNIÃO	R$ 11,00	R$ 55,00
393	30	UN	TAÇA DE BORRACHA	AAH	R$ 1,50	R$ 45,00
395	10	UN	TESOURA CIRURGICA (JOSEPH), FINA RETA 17 CM	MARYAM	R$ 52,00	R$ 520,00
400	200	CX	TIRAS DE PAPEL CARBONO (12 FOLHAS)	PHARMA IONX	R$ 2,30	R$ 460,00
403	30	CX	Tiras abrasivas de aço monoface, com centro neutro s/ abrasivo, 12 unididades	AAF	R$ 9,30	R$ 279,00
411	10500	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR, de 500 a 1100 ppm de flúor ativo, embalagem de tubo de plástico com 50 gramas, baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti . Sendo os compostos de flúor aceitos pelo Ministério da Saúde na sua formulação: "monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados".	ICE FRESH	R$ 4,48	R$ 47.040,00
412	1500	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR, embalagem de tubo de plástico com 100 gramas (gel dental fluido), de 500 a 1100 ppm de flúor ativo e ph de 4 a 5. Sabor tutti-frutti. sendo os compostos de flúor aceitos no Ministério da Saúde na sua formulação: "monosfluorfosfato de sódio; fluoreto de sódio; fluoreto estanhoso e fluoretos aminados".	ICE FRESH	R$ 12,99	R$ 19.485,00
413	20	UN	PROTETOR FACIAL: QUE NÃO EMBAÇE, OFEREÇA MELHOR VIÃO, SEM DISTORÇÃO E SEM MANCHAS. CONFORTÁVEL E SUPERLEVE (PESO NO MÁXIMO DE 27 G) PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, MELHOR AJUSTE COM OCULOS E QUE TENHA REFIL.	MICRODONT	R$ 45,00	R$ 900,00
Total						**R$ 83.477,68**

VALOR TOTAL: R$ 83.477,68 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

2. DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços se vincula ao edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023 e Proposta Comercial da Contratada, datada de 17 de maio de 2023.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) parceladamente, com todos os tributos, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto, no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento do pedido ou ordem expedida pela Secretaria Requerente, a ser efetuado através de Nota de Empenho, entregando-os no local indicado pela Secretaria Requerente.

3.1. **A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura**

3.2 **LOCAL DE ENTREGA:**
Central Odontológica – Av. Dr. Prefeito Newton Reis s/n

3.3 **O objeto será recebido:**

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.

b) Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

3.4 No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

3.4.1 Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem à marca cotada e às especificações constantes da proposta comercial, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da Notificação escrita do Setor Competente, sem custos adicionais ao Município de Jardinópolis.

3.4.2 Os produtos somente serão considerados recebidos, após ser formalizado por três (3) servidores da Secretaria Requerente, sob pena de retenção do pagamento, nos termos do Decreto Municipal de nº 3379/04.

3.5 **O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.**

4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 Para liberação dos pagamentos deverá a CONTRATADA apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica efetivando-se após o recebimento e aprovação do Setor Requerente, com as discriminações abaixo:

4.1.1 Dados bancários, quantidade, nome comercial, preço unitário, preço total e nº do Código do Lote/Item na Prefeitura de Jardinópolis (igual ao da Nota de Empenho);

4.2 Apresentar, caso já esteja habilitada junto aos órgãos competentes, Nota Fiscal Eletrônica; sendo que o ARQUIVO ELETRÔNICO – XML - (VALIDADO), parte componente da Nota Fiscal Eletrônica, deverá ser enviado prévia e obrigatoriamente para o Setor de Contabilidade da Prefeitura, através do e-mail: notafiscal@jardinopolis.sp.gov.br

4.2.1 A Nota Fiscal Eletrônica/Arquivo deverá estar em condições de ser consultada pelo Visualizador de Documentos Fiscais Eletrônicos – SPED -, no Portal Nacional da NFe, sem o qual não será dada sequência na rotina de Liquidação e Pagamento da despesa.

4.2.2 Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.3 Salvo expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, todo e qualquer pagamento será efetuado direta e exclusivamente a CONTRATADA, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS de todo e qualquer pagamento de obrigações a terceiros por títulos colocados em cobrança, descontos, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto a direitos emergentes desta, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, incontinentes, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

4.4 O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias corridos** contados da data da entrega do objeto, mediante apresentação pela Contratada da respectiva Nota Fiscal, desde que devidamente aceito e aprovado pela Secretaria ou Setor Requerente.

4.4.1 O pagamento será efetuado via eletrônica, somente as segundas e quartas-feiras, e será

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

realizado no horário bancário, nos termos do Decreto Municipal nº 5556/17.

4.5 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.6 Em caso de atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva do Contratante, ocorrerá a compensação financeira, a qual dependerá de requerimento a ser formalizado pela Contratada. Para fins de cálculo da compensação financeira, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

5 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, e as do exercício de 2024 correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vindouro.

6 DO PREÇO:

6.1 Os preços incidentes na contratação, não sofrerão qualquer espécie de reajuste, excetos àqueles por força da legislação vigente.

7 DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 **Da Contratada**

a) Entregar os produtos CONTRATADO(S) de acordo com a proposta apresentada, e que faz parte integrante do presente CONTRATO/ATA.

b) Entregar os produtos do presente contrato dentro dos prazos previstos no edital do Pregão eletrônico n° 034/2023, e transportar o produto atendendo as exigências legais até o local indicado pela Secretaria Requerente.

c) Obriga-se a Contratada a realizar a entrega dos produtos nos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preço e observados os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a troca dos materiais que porventura apresentem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto e da Ata de Registro de Preços.

d) Responder pelos eventuais prejuízos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS ou à TERCEIROS.

e) Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.

f) O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no edital do Pregão eletrônico nº 034/2023.

7.2 **Da contratante:**

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

b) Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos materiais entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

d) Atestar as faturas/notas fiscais;

e) Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8 DAS PENALIDADES:

8.1 Pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no item 12.1 e/ou 12.1.1 do Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS aplicará multa de 10% (dez por cento) do valor do ajuste, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei.

8.2 A CONTRATADA estará sujeira à multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, no caso de atraso injustificável no repasse dos materiais e/ou produtos.

8.3 A CONTRATADA estará sujeira à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não cumprimento do disposto em qualquer de suas cláusulas.

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

8.4 Em caso de rescisão, por qualquer hipótese prevista no item 9.2, **DA RECISÃO**, sujeitar-se-á a parte infratora à seguinte multa, independentemente das sanções determinadas pela legislação pertinente:
M = 0,100 x Vcn
onde:
M = Valor da multa em moeda corrente nacional
Vcn = Valor do contrato atualizado no mês de aplicação da multa, referente a parte dos serviços não concluídos.

8.5 Nas sanções constantes de 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 os valores das multas serão em moeda corrente nacional. No caso de incidência em mais de um item, as multas serão cumulativas.

8.6 Os valores apurados das sanções serão descontados dos pagamentos devidos ou da garantia contratual ou pagos em moeda corrente nacional e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

8.7 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa, na forma prevista nos itens 8.2 e 8.4 anteriores;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria CONTRATANTE.

8.8 As sanções previstas no item 8.7, alíneas “a”, “c” e “d” poderão incidir juntamente com a do item 8.7 alínea “b”.

8.9 As sanções previstas no item 8.7 alíneas “c” e “d” poderão também ser aplicadas quando:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10 A rescisão unilateral, sem motivos justificados e não prevista no presente contrato, penalizará a parte infratora com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão.

8.11 Aplicam-se, subsidiariamente, ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

9 DA RESCISÃO:

9.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

9.2 **Constitui motivo para a rescisão do contrato:**

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
c) o atraso injustificado no início da obra, do serviço ou fornecimento;
d) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotando na forma do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8666/93;
f) a dissolução da sociedade ou a decretação de falência ou a instauração de sua insolvência civil;
g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
h) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
i) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.3 Em caso de rescisão, por qualquer das hipóteses previstas no item 9.2 alíneas “a” a “g” anteriores, a CONTRATADA perderá a garantia contratual a favor da CONTRATANTE, além de se sujeitar à aplicação das multas previstas e da restituição imediata dos bens e materiais

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

que a CONTRATANTE lhe havia entregue, sem prejuízo de sua responsabilidade por perdas e danos.

9.4 Quando a rescisão ocorrer com base no item 9.2 alíneas “h” e “i”, sem que haja culpa da CONTRATADA, caberá ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que esta haja sofrido, tendo ainda direito a: pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização, se houver.

9.5 Nos casos de rescisão aqui previstos, será efetuada uma avaliação para que se possa calcular a remuneração dos serviços realizados até a data em que ocorreu o evento.

9.6 Aplicam-se, subsidiariamente, a esta cláusula as disposições pertinentes e, em especial, a seção V do Capítulo III da Lei 8666/93, ficando assegurado à CONTRATANTE a supremacia relativa ao poder inerente aos contratos administrativos.

9.7 Havendo rescisão contratual provocada por vontade unilateral de uma das partes, a parte prejudicada fará jus à indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão.

9.8 A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

10 DO FORO:

10.1 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jardinópolis - SP, esgotadas as vias administrativas.

11. DA GERÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE o Sr. Giuliano Cesar Fiacadori, o Sr. Ubirajara Carniel e o Sr. Wagner Francisco, e para fiscalização, o Sr. Marcos Antônio Rinaldi, Telefone (16) 3690-2959, e pela CONTRATADA o Sr. Francisco Feitosa de Matos, Telefone (49) 3648-0582; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes neste Contrato.

11.2 E por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jardinópolis, 07 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

_____
Ivanice Maria Cestari Dandaro
Secretária Municipal da Saúde

CONTRATADA:

_____
Francisco Feitosa de Matos

GERÊNCIA:

_____ _____
Giulliano Cesar Fiacadori **Ubirajara Carniel**

_____
Wagner Francisco

FISCAL:

_____
Marco Antônio Rinaldi

TESTEMUNHAS:

_____ _____
Vivian Yamaguchi **Paulo César Alves Silveira**

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Contratos ou Atos Jurídicos Análogos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 098030023 (PE 038/2023)
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos.

Advogado(s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jardinópolis, 07 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Paulo José Brigliadori
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.579.978-01

_____
Paulo José Brigliadori

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Gerência:
Nome: Giulliano Cesar Fiacadori
Cargo: Técnico Administrativo
CPF: 222.893.148-97

_____
Giulliano Cesar Fiacadori

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

Nome: Ubirajara Carniel
Cargo: Superintendente de Saúde
CPF: 021.629.088-08

_____
Ubirajara Carniel

Nome: Wagner Francisco
Cargo: Superintendente de Saúde
CPF: 005.731.638-47

_____
Wagner Francisco

Fiscal:
Nome: Marco Antônio Rinaldi
Cargo: Coordenador da Odontologia
CPF: 048.235.698-73

_____
Marco Antônio Rinaldi

Pela contratada:
Nome: Francisco Feitosa de Matos
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 248.909.283-91

_____
Francisco Feitosa de Matos

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Ivanice Maria Cestari Dandaro
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 135.866.838-80

_____
Ivanice Maria Cestari Dandaro

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado por 8 pessoas: VICTORIA ELIS MATOS DONINI, VIVIAN YAMAGUCHI, PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA, IVANICE MARIA CESTARI DANDARO, WAGNER FRANCISCO, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI , MARCOS ANTONIO RINALDI e GIULLIANO CÉSAR FIACADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0 e informe o código E120-AC84-9694-00C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E120-AC84-9694-00C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICTORIA ELIS MATOS DONINI (CPF 075.XXX.XXX-09) em 11/08/2023 14:24:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VIVIAN YAMAGUCHI (CPF 368.XXX.XXX-42) em 11/08/2023 14:29:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA (CPF 339.XXX.XXX-60) em 11/08/2023 14:45:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO (CPF 135.XXX.XXX-80) em 12/08/2023 09:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WAGNER FRANCISCO (CPF 005.XXX.XXX-47) em 14/08/2023 08:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI (CPF 062.XXX.XXX-01) em 14/08/2023 13:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ANTONIO RINALDI (CPF 048.XXX.XXX-73) em 15/08/2023 08:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIULLIANO CÉSAR FIACADORI (CPF 222.XXX.XXX-97) em 16/10/2023 09:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E120-AC84-9694-00C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -- NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DR.MARIO LINS, 150 - CEP. 14.680-000 - CENTRO - JARDINOPOLIS - SP
Fone:(16) 3690-2900 - Fax :(16) 3690-2932 I.E. : 399.092.299.114
www.jardinopolis.sp.gov.br CNPJ : 44.229.821/0001-70

Pregão Eletrônico **AF-4703/2023**
DATA PROCESSO: **26/07/2023** PROCESSO: **98/2023**
CONTRATO Nº.:
DATA CONTRATO:
CONVÊNIO Nº.:
Página 01 / 01

EMPENHO .. : 8017
DATA ..... : **24/08/2023**
VENCTO : **24/09/2023**
TIPO ..... : **Ordinário**

FORNECEDOR **018525** **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT**
ENDEREÇO **R HELENA BIGATON, 615, ********** CEP : **89888-000** BAIRRO : **CENTRO**
CIDADE **Caibi** ESTADO: **SC** FONE : **49-36480-872**
CPF / CNPJ **26.240.632/0001-16** Outros Dctos: FAX : PIS/PASEP/NIT:
DADOS BANCARIOS BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO : PRAZO DE ENTREGA : **Conforme TR**
LOCAL DE ENTREGA : **CENTRAL ODONTOLÓGICA** ENDEREÇO ENTREGA : **AVENIDA DAS MANGUEIRAS, S/Nº**
SOLICITANTE : RESPONSÁVEL : **ORDENADOR DA DESPESA**

FICHA/CATEG.ECONOMICA: 0358 **ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo**
ÓRGÃO : **02 - EXECUTIVO** **SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.10.00.00 - Material Odontológico**
UNIDADE ORÇAMENTARIA : **10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
FUNÇÃO : **10 - Saúde** SUB - FUNÇÃO : **301 - Atenção Básica** PROGRAMA : **0018 - Atenção Primária**
PROJETO / ATIVIDADE : **2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS**
FUNDAMENTO LEGAL : DATA : CENTRO DE CUSTO : **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

JUSTIFICATIVA DA COMPRA / SERVIÇO: Solicitamos abertura de processo de licitação para compra de materiais odontologicos para serem usados na Central Odontológica. (Licitação Nº : 38/2023-PE)

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
223	100,000	UN	FIO DENTAL - 100 METROS - (Cód. 09-001-1744) Marca: HIGIX	1,8000	180,00
400	200,000	CX	TIRAS DE PAPEL CARBONO (12 FOLHAS) - (Cód. 09-001-5231) Marca: PHARMAINOX	2,3000	460,00

FONTE:

VALOR POR EXTENSO >> (seiscentos e quarenta reais) **640,00**

RECURSO: Tesouro - Saúde - Repasses Descendiais **Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos**

EMPENHO AUTORIZADO
Secr.Mun.-Ordenador da Despesa

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA.
ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

PAGAMENTO E RETENÇOES DE IMPOSTOS EFETUADO
BANCO :
CHEQUE / ORD BANC : _____
DATA : ___/___/_____

A Liquidação é demonstrada no atestamento do Documento Fiscal anexado a este Empenho

Senhor Fornecedor: Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento.
O descumprimento de tais cláusulas, poderá ocasionar atraso no Pagamento deste Empenho.

Recebi em ___ / ____ / ____ CPF/CNPJ: _____ Nome Legível: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.267
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 6716 7690 2235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230195776489 28/08/2023 10:12:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS			44.229.821/0001-70	28/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**	
PC DR. MARIO LINS, 150 - ********	CENTRO	14680-000	28/08/2023	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
JARDINOPOLIS	SP	(16) 3690-2903	399092299114	09:17:02

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8267-001	27/09/2023	640,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8703	PAPEL ARTICULAO 100X20MM C/12 FOLHAS. BICOLOR. PHARMAINOX.	48099000	0102	6108	pct	200,0000	2,30000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7125	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 100M SAQUINHO Fab: 24/02/2023 - Val: 24/02/2026 - 100006CC: 100,00	33062000	0102	6108	un	100,0000	1,80000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 8017/2023 , PE 98/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA , LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE, RUA SILVA JARDIM N204- ARDINOPOLIS/SP;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 640,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 - CENTRO, JARDINOPOLIS - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.267
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.889
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0226 2406 3200 0116 5500 1000 0088 8918 7161 4111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342240035898678 09/02/2024 09:01:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS			44.229.821/0001-70	09/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PC DR. MARIO LINS, 150 - ********	CENTRO		14680-000	09/02/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
JARDINOPOLIS	SP	(16) 3690-2903	399092299114	08:51:02

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8889-001	11/03/2024	222,80						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-Remetente-CIF				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO,1380	BIGUACU	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		3,00	3,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR BENZOTOP. DFL DFL Fab: 18/01/2024 - Val: 18/01/2026 - 2401T0005: 10,00 | Fab: 23/01/2024 - Val: 23/01/2026 - 2401T0006: 5,00	30049099	0102	6108	un	15,0000	12,72000	190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6517	CUBA 500 ML NOVA OGP	39249000	0102	6108	un	4,0000	8,00000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 450/2024, PE 38/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AVENIDA PREFEITO NEWTON REIS N192. CENTRAL ODONTOLOGICA JARDINOPOLIS/SP T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 222,80 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 - CENTRO, JARDINOPOLIS - SP

NF-e
N° 000.008.889
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.453
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 5314 3827 4464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240069336760 05/07/2024 10:52:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS			44.229.821/0001-70	05/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**	
PC DR. MARIO LINS, 150 - ********	CENTRO	14680-000	05/07/2024	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
JARDINOPOLIS	SP	(16) 3690-2903	399092299114	10:47:46

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9453-001	05/08/2024	13.440,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
42	CAIXA	DENTAL HIGIX		90,00	90,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4446	GEL DENTAL 50G 1100 PPM ICE FRESH 240513-12: 3.000,00	33061000	0102	6108	un	3.000,0000	4,48000	13.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 5475 PROCESSO 98/2023 AF 3104/2024 , PE 38/2023 MEMORANDO 11307/2024 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : AVENIDA PREFEITO NEWTON REIS N 192 JARDINOPOLIS/SP P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.440,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 - CENTRO, JARDINOPOLIS - SP

NF-e
N° 000.009.453
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.458
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 5818 5651 5870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240076926090 11/07/2024 09:43:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	44.229.821/0001-70	11/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC DR. MARIO LINS, 150 - ********	CENTRO	14680-000	11/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
JARDINOPOLIS	SP	(16) 3690-2903	399092299114	09:41:14

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9458-001	12/08/2024	14.289,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.289,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.289,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA	HIGIX		30,00	30,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9650	CREME DENTAL KIDS 1100 PPM DE FLUOR 90 GRS. FREEDENT FREEDENT Fab: 09/04/2024 - Val: 09/04/2027 - 13581124: 1.100,00	33061000	0102	6108	un	1.100,0000	12,99000	14.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 5475, PE 38/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AV. PREFEITO NEWTON REIS, 192 - JARDINOPOLIS/SP; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.289,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 - CENTRO, JARDINOPOLIS - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.458
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.207
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 0710 7771 4745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342240105452779 19/04/2024 09:38:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	44.229.821/0001-70	19/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC DR. MARIO LINS, 150 - ********	CENTRO	14680-000	19/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
JARDINOPOLIS	SP	(16) 3690-2903	399092299114	09:29:58

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9207-001	20/05/2024	900,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6168	PROTETOR FACIAL COM ESPUMA.MICRODONT MICRODONT	39206299	0102	6108	un	20,0000	45,00000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. AF 1840/2024, PE 38/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AV. PREFEITO NEWTON REIS, 192 - CENTRO ODONTOLOGICO - JARDINOPOLIS/SP; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 - CENTRO, JARDINOPOLIS - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.207
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.918
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0226 2406 3200 0116 5500 1000 0089 1818 0570 2940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342240042227500 16/02/2024 15:33:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS			44.229.821/0001-70	16/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**	
PC DR. MARIO LINS, 150 - ********	CENTRO	14680-000	16/02/2024	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
JARDINOPOLIS	SP	(16) 3690-2903	399092299114	15:30:01

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8918-001	18/03/2024	18.636,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.636,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.636,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 282,589E		CHAPECO		SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43	CAIXA	HIGIX		230,00	230,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4446	GEL DENTAL 50G 1100 PPM ICE FRESH 240129-12: 3.000,00	33061000	0102	6108	un	3.000,0000	4,48000	13.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817	GEL DENTAL INFANTIL 50 GR 1100 PPM.UPDENT UPDENT Fab: 26/07/2023 - Val: 26/07/2026 - 022: 400,00	33061000	0102	6108	un	400,0000	12,99000	5.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 453, PROCESSO 98/2023 PE 38/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AVENIDA PREFEITO NEWTON REIS, 192 - CENTRAL ODONTOLOGICA - JARDINOPOLIS/SP; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.636,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - PC DR. MARIO LINS, 150 - CENTRO, JARDINOPOLIS - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.918
SÉRIE 1

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
075.150.539-09

Nome
VICTORIA ELIS MATOS DONINI

Nascimento
20/01/2004

CÓDIGO DE CONTROLE
27B1.94BF.80F0.22AF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:43:10 do dia 09/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.250.225-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2011

NOME: **VICTORIA ELIS MATOS DONINI**

FILIAÇÃO: VITOR DONINI FILHO

ELISVANDIA MATOS DONINI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO

C.NASC=61779, LIVRO=191A, FOLHA=178

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Jurídica_ou_da_Pessoa_Física_.pdf (2/5) 852112809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.250.225-0



POLEGAR DIREITO



Victoria Eloa Mator Donini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (3/5) 852212809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
VICTORIA ELIS MATOS DONINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13250225-0 SESP PR

CPF
075.150.539-09

DATA NASCIMENTO
20/01/2004

FILIAÇÃO
VITOR DONINI FILHO

ELISVANDIA MATOS DONINI

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07824523888

VALIDADE
23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23875846660

PAPEL DE SEGURANÇA

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo:3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Passo_Fundo_Rio_Grande_do_Sul_Rio_Grande_do_Sul_Rio_Grande_do_Sul



VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

23875846600

OBSERVAÇÕES

Victória Elis Matos Donini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/05/2022

46148600054
PR921407598

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

DETRAN

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Jurídica_ou_da_Pessoa_Física_.pdf (5/5) 8524/12809

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE PALMITOS
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE PALMITOS

RUA OSVALDO CRUZ, 110 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 11.420.595/0001-50 Telefone: (49) 3647-0949
E-mail: saude@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 247/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**4089**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**27/02/2024**
Data da Solicitação:	**27/02/2024**

AUTORIZADA por JUAREZ ROSSINI
Data da tramitação: 29/02/2024

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS** **Telefone(s):** 4336480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, , CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: POSTO DE SAÚDE CENTRO

Objeto da Contratação: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REDE BÁSICA DE ODONTOLOGIA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
DENTAL HIGIX
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REDE BÁSICA DE ODONTOLOGIA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
DENTAL HIGIX
CNPJ: 26.240.632/0001-16

EMITIR EM DADOS ADICIONAIS DA NOTA FISCAL: NUMERO DESTA SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS
ENVIAR ARQUIVO XML/PDF PARA: COMPRASAUDE@PALMITOS.SC.GOV.BR

Empenho: 340/2024

Despesas:

4 - 05.001.10.301.0009.2024.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

Desdobramento : 3.3.90.30.10.00.00.00
Recurso : 1.500.1002.0500 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Saldo da despesa : 443.585,96

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	3,000	UN	BROCA De baixa rotação nº 2 - BROCA De baixa rotação nº 2		21,6300	64,89

AUTORIZADA por JUAREZ ROSSINI

Data da tramitação: 29/02/2024

2	3,000	UN	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº03 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº03	21,6300	64,89
3	3,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº04 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº04	21,6300	64,89
4	3,000	UN	broca baixa rotação esférica nº1/2 - broca baixa rotação esférica nº1/2	21,6300	64,89
5	200,000	UN	creme dental infantil com fluor 1250PPM, 50 gr - creme dental infantil com fluor 1250PPM, 50 gr	2,5000	500,00
6	1,000	UN	DISCO DE LIXA 16mm - DISCO DE LIXA 16mm	158,6000	158,60
7	1,000	PCT	DISCO DE LIXA 1/2 GRANULAÇÃO MÉDIA - DISCO DE LIXA 1/2 GRANULAÇÃO MÉDIA	146,8100	146,81
8	300,000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - ESCOVA DENTAL ADULTO	0,7400	222,00
9	40,000	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBE - ESCOVA DENTAL PARA BEBE	4,9500	198,00
10	20,000	UN	ESPELHO BUCAL N° 5 - ESPELHO BUCAL N° 5	14,9800	299,60
11	10,000	CX	EXTIRPA NERVOS Nº01 CABO BRANCO CX C/10 - EXTIRPA NERVOS Nº01 CABO BRANCO CX C/10	31,1100	311,10
12	5,000	CX	EXTIRPA NERVOS Nº02 CABO AMARELO - EXTIRPA	31,1100	155,55
13	5,000	UN	EXTIRPA NERVOS Nº03 CABO VERMELHO - EXTRA 3.6 BRANCO	31,1100	155,55
14	150,000	UN	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO - KIT ESCOVAÇÃO ADULTO	4,6600	699,00
15	2,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO. COMPOSIÇÃO. PÓ: FOSFATO DE - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO. COMPOSIÇÃO. PÓ: FOSFATO DE CÁLCIO, RESINA ACRÍLICA E ÓXIDO DE ZINCO. LÍQUIDO: EUGENOL E ÁCIDO ACÍTICO GLOCIAL	120,0000	240,00
16	1,000	PCT	MATRIZ METALICA PRÉ FORMADA MÉDIA, EMB.50 UNIDADES - MATRIZ METALICA PRÉ FORMADA MÉDIA, EMB.50 UNIDADES	89,6500	89,65
17	5,000	UN	ponta diamantada nº 3168G - ponta diamantada nº 3168G	15,0000	75,00
18	5,000	UND	ponta diamantada nº 2083 - ponta diamantada nº 2083	15,0000	75,00
19	10,000	UN	RESINA A1. - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1.	58,0000	580,00
20	15,000	UN	RESINA A2. - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2.	60,0000	900,00
21	6,000	UN	RESINA A3,5 - RESINA A3,5	60,0000	360,00
22	5,000	UN	RESINA B1 - RESINA B1	60,0000	300,00

	Total Geral:	5.725,42

Palmitos/SC, 27 de Fevereiro de 2024

JUAREZ ROSSINI

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56 - Interior - Santa Terezinha do Progresso - SC
CEP: 89983-000 CNPJ: 11.360.515/0001-19 Telefone: (49) 3365-7000
E-mail: compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

FAVOR EMITIR NF PARA A RAZÃO SOCIAL:
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/FMSSTP

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1076/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**5922**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**22/11/2023**
Data da Solicitação:	**22/11/2023**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):** 4936480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: null, CENTRO - null-null, CAIBI - SC
E-mail: adm@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAUDE
Objeto da Contratação: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, ATRAVEZ DO CONSORCIO CIGAMERIOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 35, PREGÃO ELETRONICO 03/2023, REQUISIÇÃO SISTEMA RANG Nº27039, CONFORME ANEXO.
Retenção de IRRF conforme IN1234 e decreto municipal 150/2023
Observações:
Empenho: 1206/2023
Dotações utilizadas: 90.001.10.301.0025.2025.3.3.90.00.00 (3) - Manutenção das atividades da Atenção Básica
Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Recurso: 1.600.0000.0600 - Transferências SUS - Bloco de Manutenção das Ações

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	500,000	UND	FIO DENTAL ROLO,ENCERADO, E COM AROMA 50M		0,8600	430,00
					Total Geral:	430,00

Santa Terezinha do Progresso/SC, 22 de Novembro de 2023.

VILMAR BARBOSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS

RUA OSVALDO CRUZ, 110 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 11.420.595/0001-50 Telefone: (49) 3647-0949
E-mail: saude@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 12066/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**3893**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**28/11/2023**
Data da Solicitação:	**28/11/2023**

AUTORIZADA por JUAREZ ROSSINI
Data da tramitação: 30/11/2023

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS** **Telefone(s):** 4336480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, , CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CEO
Objeto da Contratação: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME PREGÃO 03/2023 - CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DO CEO
DENTAL HIGIX
CNPJ: 26.240.632/0001-16
Observações: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME PREGÃO 03/2023 - CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DO CEO
DENTAL HIGIX
CNPJ: 26.240.632/0001-16

EMITIR EM DADOS ADICIONAIS DA NOTA FISCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DESTA AUTORIZAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS
ENVIAR ARQUIVO XML/PDF PARA: COMPRASAUDE@PALMITOS.SC.GOV.BR
Empenho: 1688/2023
Despesas:

23 - 05.001.10.302.0009.2060.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
Desdobramento : 3.3.90.30.10.00.00.00
Recurso : 1.621.7000.0621 - SUS Estado / Transferências Fundo a Fundo

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	30,000	CX	CONES ACESSORIOS DE GUTA PERCHA B7, CX COM 120 UND - CONES ACESSORIOS DE GUTA PERCHA B7, CX COM 120 UND		27,8400	835,20
2	30,000	UN	Cones acessórios de guta percha BS, cx com 120 un - Cones acessórios de guta percha BS, cx com 120 un		27,8400	835,20
3	30,000	UN	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #25/06 - CONE DE		40,7000	1.221,00

AUTORIZADA por JUAREZ ROSSINI

Data da tramitação: 30/11/2023

			PAPEL ABSORVENTE #25/06		
4	30,000	UN	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº20 - Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº20	27,8000	834,00
5	5,000	UN	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%. CONTÉM 1000 ML - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%. CONTÉM 1000 ML	18,9500	94,75

	Total Geral:	3.820,15

Palmitos/SC, 28 de Novembro de 2023

JUAREZ ROSSINI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA
Rua Barão do Rio Branco, 42 – CEP 89908-000
CNPJ: 11.456.420/0001-01

Unidade Ge
Endereço: Ru
Cidade: Rom
CNPJ: 11.456.420/0001-01

Pagina: 001

Emissão: 13/05/24 Vencimento:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS 1.ª VIA–EMPRESA 2.ª VIA–CONTABILIDADE 3.ª VIA-COMPRAS

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16

DESTINO MATERIAL SERVIÇO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SETOR ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS- ATA DE RP 79/2023. Processo Compra: 438/2024 - Inexigibilidade 330/2024 **Pedido de Empenho:** 2103/2024-ATA DE RP 79/2023- SEC DE SAUDE

Código da Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso
918	339030100000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	270600 Superávit Transferência Especial da Uniã

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	10,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BISGMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 ?M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC -		60,00	600,00

TOTAL: 600,00

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.

NÃO VALE COMO RECIBO.

ÁLVARO ULISSES VIGANÓ
Coordenador de licitaçoes
Contratos e Compras.

SR. FORNECEDOR

O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC, considerando o Decreto Municipal nº 4.719/2023 e a Repercussão Geral Tema nº 1.130, do STF, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que:

A partir de 01 de Julho de 2023, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil **nº 1234/2012**, para fins de retenção de **Imposto de Renda** em seus pagamentos.

Desta forma, solicitamos que em todos os documentos fiscais emitidos sejam observadas as disposições da referida Instrução Normativa, **inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.**

Ressaltamos que, **NÃO** serão feitas retenções de **CSLL, PIS/PASEP ou COFINS.**

IMPORTANTE: Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

Pedido de fornecimento N° 29013

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 20/02/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE IRACEMINHA **CNPJ/CPF:** 80.623.606/0001-12

Endereço: Rua Dona Paulina N° **CEP:** **Bairro:**

Cidade: IRACEMINHA - SC **Contato:** Saulo Brust Buzetto

Email: saulo_bb@hotmail.com **Telefone:** (49)9881-71605

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
102	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
103	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
104	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
105	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
106	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
107	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
108	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
109	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
110	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
111	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
112	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
113	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS:	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30

Pedido de fornecimento N° 29013

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	AMERICAN BURRS						
114	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
115	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	100	R$ 0,7400	R$ 74,00
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	100	R$ 0,7100	R$ 71,00
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ. CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS).	MEDFIO	MEDFIO	UN	50	R$ 4,9500	R$ 247,50

Pedido de fornecimento N° 29013

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	AMOSTRA						
					Total Geral:		R$ 3.420,70

Observação

Prefeitura Municipal de Iraceminha SC
Fl.

Pedido de fornecimento N° 29059

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 20/02/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: MUNICÍPIO DE IRACEMINHA **CNPJ/CPF:** 80.623.606/0001-12

Endereço: DONA PAULINA N° **CEP:** **Bairro:**

Cidade: IRACEMINHA - SC **Contato:** DEBORA SPENAZZATTO

Email: compras@iraceminha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3665-3200

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
175	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA : DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	KIT	2	R$ 39,0000	R$ 78,00
208	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº35	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	4	R$ 27,8400	R$ 111,36
211	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº50	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	4	R$ 27,8400	R$ 111,36
358	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF.	AAF	AAF	UN	1	R$ 18,4500	R$ 18,45

Pedido de fornecimento N° 29059

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
426	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	4	R$ 9,5000	R$ 38,00
464	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	KIT	1	R$ 60,0000	R$ 60,00
468	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	KIT	1	R$ 60,0000	R$ 60,00

Total Geral: R$ 477,17

Observação

Prefeitura Municipal de Iraceminha SC
Fl. 10

Município de Flor do Sertão
Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ENDEREÇO: Avenida Flor do Sertão
CEP: 89.878-000 Flor do Sertão - SC
CNPJ: 01.566.621/0001-08

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ORDEM DE COMPRA Nº.: 490/2024

PEDIDO DE EMPENHO Nº.:1206

PROCESSO: Nº. 397/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade
Nº. da modalidade: 212

DATA DO PAGAMENTO:20/03/2024

FORNECEDOR:	CNPJ ou CPF:
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI,	**26.240.632/0001-16**
	Conta Corrente: AG. BANCO:

Endereço: **RUA HELENA BIGATON** | Cidade: **CAIBI** | UF: SC

Órgão (s) Solicitante (s)	Código da Aplicação
SECRETARIA DE SAÚDE	**2125** MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITENS	QUANTIA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2,0	UNIDADE	35542 BROCA TRANSMETAL 153 25MM (AÇO INOXIDÁVEL)		28,71	57,42
2	50,0	UNIDADE	41920 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G		2,50	125,00
3	50,0	UNIDADE	41921 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D		0,74	37,00
4	5,0	UNIDADE	31235 Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L		4,00	20,00
5	1,0	UNIDADE	41922 Resina fotopolimerizável micro-híbrida C3 Para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica com base em BIS-GMA e que contenha 58% do seu volume de partículas de carga. Vidro bário alumínio		59,50	59,50

			fluoretado (0,02-2M) dióxido de silício alta			

DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SEREM USADOS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONSORCIO CIGAMERIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023.	**DESCONTO**	0,00
	TOTAL	**298,92**

duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos

FLOR DO SERTÃO - SC, 13/03/24	
	TUANY MICHELL PIRES DIRETOR/COMPRADOR

1206

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TIGRINHOS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 11.396.412/0001-09
Município: TIGRINHOS

Data do Empenho: 16/01/2024
Nº do Empenho: 73/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.1008	SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2059	SAUDE BUCAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.500.1002.0002	RECURSOS DE IMPOSTOS P/ ASPS - MÍNIMO DE 17%

Valor Dotação:	27.300,62	**Empenhos anteriores:**	7.000,06
Valor Dotação Atualizada:	27.300,62	**Valor do empenho:**	14.788,35
Total (A):	27.300,62	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	21.788,41
		Total (A - B):	5.512,21

Credor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSP
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: - 615 **Cidade:** Caibi **UF:** SC
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 10573-2
Agência: 1698-5 - Caibi **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 28058- CIGAMERIOS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 14.788,35

Fundamento legal:
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo: **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/01/2024

Responsável

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEBORA BECKER BADIA
CONTADORA

Pedido de fornecimento N° 28058

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 15/01/2024
Data de

Dados do Emitente

Emitente: TIGRINHOS
Endereço: Posto de saude N°503
Cidade: TIGRINHOS - SC
Email: odontologiatigrinhos@gmail.com
CEP: 89875000
Contato: (49)36580049
Telefone: (49)3658-0066
CNPJ/CPF: 01.566.620/0001-55
Bairro: centro

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
Cidade: CAIBI - SC
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024
CEP: 89888000
Telefone: 4936480582
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Bairro: CENTRO
Email: dental@higix.com.br

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
106	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
107	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
108	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
109	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
110	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
111	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
114	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	30	R$ 21,6300	R$ 648,90
115	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
329	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE, MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	15	R$ 14,1500	R$ 212,25
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	30	R$ 14,9800	R$ 449,40
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	1	R$ 4,0000	R$ 4,00

Pedido de fornecimento N° 28058

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	com 1L						
426	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	2	R$ 9,5000	R$ 19,00
432	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	KIT	350	R$ 11,8400	R$ 4.144,00
433	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	KIT	500	R$ 11,2200	R$ 5.610,00
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	1	R$ 120,0000	R$ 120,00
639	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM KAVO. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	UN	5	R$ 200,0000	R$ 1.000,00
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	CHARISMA	KULZER	UN	1	R$ 58,0000	R$ 58,00

Pedido de fornecimento N° 28058

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
693	ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	1	R$ 60,0000	R$ 60,00
731	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	UN	10	R$ 29,9800	R$ 299,80
					Total Geral:		R$ 14.788,35

Observação

por favor entregar no prazo estipulado.
ficar atento a validade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA
Rua Barão do Rio Branco, 42 – CEP 89908-000
CNPJ: 11.456.420/0001-01

Unidade Ge
Endereço: Ru
Cidade: Rom
CNPJ: 11.456.420/0001-01

Página: 001

Emissão: 08/03/24 Vencimento:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS 1.ª VIA–EMPRESA 2.ª VIA–CONTABILIDADE 3.ª VIA-COMPRAS

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16

DESTINO MATERIAL SERVIÇO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SETOR ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023. Processo Compra: 202/2024 - Inexigibilidade 147/2024 **Pedido de Empenho:** 1124/2024

Código da Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso
918	339030100000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	270600 Superávit Transferência Especial da Uniã

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	100,00	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CON -		0,74	74,00
2	500,00	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CON		0,71	355,00
3	6,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BISGMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 ?M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC		58,00	348,00

4	10,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS - GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 –2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 –0,07 ?M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.		60,00	600,00
5	4,00	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UNID. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT		13,95	55,80

TOTAL: **1.432,80**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra. NÃO VALE COMO RECIBO.	**Rodrigo Junior Saul** Diretor de Compras

SR. FORNECEDOR

O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC, considerando o Decreto Municipal nº 4.719/2023 e a Repercussão Geral Tema nº 1.130, do STF, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que:

A partir de 01 de Julho de 2023, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil **nº 1234/2012**, para fins de retenção de **Imposto de Renda** em seus pagamentos.

Desta forma, solicitamos que em todos os documentos fiscais emitidos sejam observadas as disposições da referida Instrução Normativa, **inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.**

Ressaltamos que, **NÃO** serão feitas retenções de **CSLL, PIS/PASEP ou COFINS.**

IMPORTANTE: Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC

CNPJ: 11.511.812/0001-18
Endereço: Rua Presidente Vargas - 20 - Bairro: Centro
Cidade: Modelo - SC CEP: 89.872-000
Fone: (49) 3365-3132 Fax: 1

ORDEM DE COMPRA 1385 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	**Data:** 04/12/2023	**Contrato:**
Licitação Número/Ano: /	**Data de Vencimento:**03/01/2024	**Aditivo:**
Modalidade:	**Tipo Objeto:**	

Entidade Proc. Lic.: **Impresso Por:** 74 - MAYARA DECKER KEGLER

Informações do Fornecedor

Razão Social: 129119 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Cidade: Caibi - SC
Insc. Est.:
Endereço: HELENA BIGATON nº 615
Bairro: CENTRO
Telefone Comercial:
Fax:
E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 357
Órgão: 8 - Fundo Municipal da Saude e Diretoria Ger
Unidade: 1 - Fms - Fundo Mun.da Saude
Ação: 2042 - Manutenção da Atenção Básica - 301
Elemento: 3339030100000000000 - Material odontológico
Vínculo: 170631100000 - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais

Finalidade
DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023 DO CONSORCIO CIGAMERIOS, PARA DAR CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	KIT	30210 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. - SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY		R$39,00	R$39,00
2	1	UND	6466 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA B1 PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGANICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA. VIDRO BARI		R$60,00	R$60,00

Valor Acréscimo: R$0,00 **Valor Desconto:** R$0,00 **Total Geral:** R$99,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2023 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656e27c0aa5dc.

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 20 DIAS **Serviço Prestado:** Dentro

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Cond. Pgto.:** 30 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NF

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).
VI - Para pagamento é obrigatório constar os dados bancários da contratada na Nota Fiscal.
OBS: Deverão constar Nome e Número do Banco, da Agência, Conta, CNPJ cadastrado na conta ou em casos de MEI, o CPF e o tipo da conta (poupança ou corrente).

Autorizo os dados acima destacados :

_____
Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2023 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656e27c0aa5dc.

Assinado eletronicamente por:
MAYARA DECKER KEGLER
074.882.009-42
04/12/2023 16:25:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
GISELI ELISA DA SILVA
043.550.119-41
04/12/2023 16:30:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000
CNPJ: 11.307.776/0001-75

ORDEM DE COMPRA

Número: 212

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	63	107	11/03/2024

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX
CÓD: 49077
ENDEREÇO:
Conta Corrente:
BAIRRO:
Sem conta-corrente cadastrada
CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000
CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *2589* Fonte: *160000*
Proj./Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO UTILIZADO NAS UNIDADES BASICA DE SAUDE, AUREO SCHNEIDER E HEITOR DA S. BORGES. CONFORME PREGAO 03/2023..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.547,9000	2.547,9000
				TOTAL	**2.547,90**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.
NÃO VALE COMO RECIBO.

Aline

Responsável Setor

'edido de fornecimento N° 28394

– Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023

Consórcio: CIGAMERIOS

Data de Emissão: 31/01/2024

Data de

– Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ

Endereço: BANDEIRANTES N°

Cidade: CAMPO ERÊ - SC

Email: admslo@campoere.sc.gov.br

CEP:

Contato: 49 36551099

Telefone: (49)3655-1099

CNPJ/CPF: 11.307.776/0001-75

Bairro:

– Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615

Cidade: CAIBI - SC

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

CEP: 89888000

Telefone: 4936480582

CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16

Bairro: CENTRO

Email: dental@higix.com.br

I° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
94	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	UN	20	R$ 20,9900	R$ 419,80
270	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	5	R$ 146,8100	R$ 734,05
271	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	5	R$ 146,8100	R$ 734,05
393	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 60,0000	R$ 300,00
95	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS	CHARISMA	KULZER	UN	6	R$ 60,0000	R$ 360,00

° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.						

Total Geral: R$ 2.547,90

· Observação

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC

CNPJ: 11.511.812/0001-18
Endereço: Rua Presidente Vargas - 20 - Bairro: Centro
Cidade: Modelo - SC CEP: 89.872-000
Fone: (49) 3365-3132 Fax: 1

ORDEM DE COMPRA 227 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	**Data:** 12/03/2024	**Contrato:**
Licitação Número/Ano: /	**Data de Vencimento:**11/04/2024	**Aditivo:**
Modalidade:	**Tipo Objeto:**	

Entidade Proc. Lic.: **Impresso Por:** 74 - MAYARA DECKER KEGLER

Informações do Fornecedor

Razão Social: 129119 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Cidade: Caibi - SC
Insc. Est.:
Endereço: HELENA BIGATON nº 615
Bairro: Centro
Telefone Comercial:
Fax:
E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 167
Órgão: 8 - Fundo Municipal da Saude e Diretoria Ger
Unidade: 1 - Fms - Fundo Mun.da Saude
Ação: 2042 - Manutenção da Atenção Básica - 301
Elemento: 3339030100000000000 - Material odontológico
Vínculo: 150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde

Finalidade
DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023 DO CONCORCIO CIGAMERIOS, PARA DAR CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CX	4963 - MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO INTERMEDIARIO ±KIT PO E LIQUIDO COMPOSICAO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PO (OXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LIQUIDO (EUGENOL 99,5%, AC. ACETICO 0,5%), FRASCO COM 15ML. LOTE 314		R$120,00	R$120,00

Valor Acréscimo: R$0,00 **Valor Desconto:** R$0,00 **Total Geral:** R$120,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 20 DIAS **Serviço Prestado:** Dentro
Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Cond. Pgto.:** 30 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NF

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).
VI - Para pagamento é obrigatório constar os dados bancários da contratada na Nota Fiscal.
OBS: Deverão constar Nome e Número do Banco, da Agência, Conta, CNPJ cadastrado na conta ou em casos de MEI, o CPF e o tipo da conta (poupança ou corrente).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável

Assinado eletronicamente por:
MAYARA DECKER KEGLER
074.882.009-42
12/03/2024 13:16:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
GISELI ELISA DA SILVA
043.550.119-41
12/03/2024 17:19:03
ISELI ELISA DA SILVA
Secretária de Saúde
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/03/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f07ff06c406.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC

CNPJ: 11.511.812/0001-18
Endereço: Rua Presidente Vargas - 20 - Bairro: Centro
Cidade: Modelo - SC CEP: 89.872-000
Fone: (49) 3365-3132 Fax: 1

ORDEM DE COMPRA 233 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	**Data:** 12/03/2024	**Contrato:**
Licitação Número/Ano: /	**Data de Vencimento:**11/04/2024	**Aditivo:**
Modalidade:	**Tipo Objeto:**	

Entidade Proc. Lic.: **Impresso Por:** 74 - MAYARA DECKER KEGLER

Informações do Fornecedor

Razão Social: 129119 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Cidade: Caibi - SC
Insc. Est.:
Endereço: HELENA BIGATON nº 615
Bairro: Centro
Telefone Comercial:
Fax:
E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 167
Órgão: 8 - Fundo Municipal da Saude e Diretoria Ger
Unidade: 1 - Fms - Fundo Mun.da Saude
Ação: 2042 - Manutenção da Atenção Básica - 301
Elemento: 3339030100000000000 - Material odontológico
Vínculo: 150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde

Finalidade
DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023 DO CONCORCIO CIGAMERIOS, PARA DAR CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	KIT	30210 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. - SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY		R$39,00	R$39,00
2	10	UND	28501 - ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°5 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCA. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE		R$14,98	R$149,80
3	1	UND	5613 - PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI TUBO 90G.		R$3,99	R$3,99
4	1	UND	6466 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA B1 PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGANICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA. VIDRO BARI		R$60,00	R$60,00

Valor Acréscimo: R$0,00 **Valor Desconto:** R$0,00 **Total Geral:** R$252,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/03/2024 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f085dceb7c1.

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 20 DIAS **Serviço Prestado:** Dentro

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Cond. Pgto.:** 30 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NF

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).
VI - Para pagamento é obrigatório constar os dados bancários da contratada na Nota Fiscal.
OBS: Deverão constar Nome e Número do Banco, da Agência, Conta, CNPJ cadastrado na conta ou em casos de MEI, o CPF e o tipo da conta (poupança ou corrente).

Autorizo os dados acima destacados :

_____
Responsável

_____
GISELI ELISA DA SILVA
Secretária da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/03/2024 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f085dceb7c1.

Assinado eletronicamente por:
MAYARA DECKER KEGLER
074.882.009-42
12/03/2024 13:42:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
GISELI ELISA DA SILVA
043.550.119-41
12/03/2024 17:20:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC

CNPJ: 11.511.812/0001-18
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas - 20 - Bairro: Centro
Cidade: Modelo - SC CEP: 89.872-000
Fone: (49) 3365-3132 Fax: 1

ORDEM DE COMPRA 481 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	**Data:** 27/05/2024	**Contrato:**
Licitação Número/Ano: /	**Data de Vencimento:**26/06/2024	**Aditivo:**
Modalidade:	**Tipo Objeto:**	

Entidade Proc. Lic.: **Impresso Por:** 74 - MAYARA DECKER KEGLER

Informações do Fornecedor

Razão Social: 129119 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Cidade: Caibi - SC
Insc. Est.:
Endereço: Helena Bigaton nº 615
Bairro: Centro
Telefone Comercial: (49) 3648-0582
Fax:
E-Mail: dental@higix.com.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 300
Órgão: 8 - Fundo Municipal da Saude e Diretoria Ger
Unidade: 1 - Fms - Fundo Mun.da Saude
Ação: 2042 - Manutenção da Atenção Básica - 301
Elemento: 3339030100000000000 - Material odontológico
Vínculo: 270631100000 - Superavit - Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais

Finalidade
DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023 DO CONCORCIO CIGAMERIOS, PARA DAR CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	23614 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 µM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 µM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. (BULAS JUNTO AO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO)		R$60,00	R$60,00
2	2	UND	6466 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA B1 PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGANICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA. VIDRO BARI		R$60,00	R$120,00

Valor Acréscimo: R$0,00 **Valor Desconto:** R$0,00 **Total Geral:** R$180,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/05/2024 10:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66548e8f92bb8.

Assinado eletronicamente por:
MAYARA DECKER KEGLER
074.882.009-42
27/05/2024 10:45:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
GISELI ELISA DA SILVA
043.550.119-41
27/05/2024 13:42:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 20 DIAS **Serviço Prestado:** Dentro

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Cond. Pgto.:** 30 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NF

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).
VI - Para pagamento é obrigatório constar os dados bancários da contratada na Nota Fiscal.
OBS: Deverão constar Nome e Número do Banco, da Agência, Conta, CNPJ cadastrado na conta ou em casos de MEI, o CPF e o tipo da conta (poupança ou corrente).

Autorizo os dados acima destacados :

_____
Responsável

_____
GISELI ELISA DA SILVA
Secretária da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 10:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66548e8f92bb8.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000 CNPJ: 11.307.776/0001-75	ORDEM DE COMPRA Número: 828

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	211	447	22/05/2024

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077

ENDEREÇO: — Conta Corrente:

BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada

CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000

CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *2588* Fonte: *150002*
Proj./Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA PARA SER USADO NO ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA NOS CONSULTÓRIOS , NO ATENDIMENTO AOS MUNICIPES. AQUISIÇÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS PREGÃO ELETRONICO 03/2023. PEDIDO Nº 28454.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.389,9000	4.389,9000
				TOTAL	**4.389,90**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.
NÃO VALE COMO RECIBO.

Aline

Responsável Setor

Pedido de fornecimento N° 28454

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 01/02/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ **CNPJ/CPF:** 11.307.776/0001-75

Endereço: BANDEIRANTES N° **CEP:** **Bairro:**

Cidade: CAMPO ERÊ - SC **Contato:** 49 36551099

Email: admslo@campoere.sc.gov.br **Telefone:** (49)3655-1099

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
110	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
114	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
175	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA : DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	KIT	7	R$ 39,0000	R$ 273,00
270	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	5	R$ 146,8100	R$ 734,05
271	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores.	3M	3M	PCT	5	R$ 146,8100	R$ 734,05

Pedido de fornecimento N° 28454

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M						
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	5	R$ 4,0000	R$ 20,00
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	5	R$ 120,0000	R$ 600,00
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	10	R$ 3,9900	R$ 39,90
588	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 15,0000	R$ 150,00
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 58,0000	R$ 290,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 60,0000	R$ 300,00
695	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 60,0000	R$ 300,00
697	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 60,0000	R$ 300,00

Pedido de fornecimento N° 28454

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC						
					Total Geral:		R$ 4.389,90

Observação

edido de fornecimento N° 26255

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS

Data de Emissão: 16/10/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ
Endereço: BANDEIRANTES N°
Cidade: CAMPO ERÊ - SC
Email: admsaude@campoere.sc.gov.br

CEP:
Contato: 49 36551099
Telefone: (49)3655-1099

CNPJ/CPF: 11.307.776/0001-75
Bairro:

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
Cidade: CAIBI - SC
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

CEP: 89888000
Telefone: 4936480582

CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Bairro: CENTRO
Email: dental@higix.com.br

I° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
356	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	UN	1.500	R$ 0,8600	R$ 1.290,00
						Total Geral:	R$ 1.290,00

Observação

ROSALVA DE FATIMA SOUSON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000
CNPJ: 11.307.776/0001-75

ORDEM DE COMPRA

Número: 1952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	139	1468	13/11/2023

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077
ENDEREÇO: — Conta Corrente:
BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada
CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000
CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *891* Fonte: *162100*
Proj./Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA PARA SER USADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023, PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.290,0000	1.290,0000
				TOTAL	**1.290,00**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.
NÃO VALE COMO RECIBO.

Responsável Setor

Pedido de fornecimento N° 29416

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 28/02/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40
CEP: 89874000
Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA - SC
Contato: LOVANI
Email: ceo@maravilha.sc.gov.br
Telefone: (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
101	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
102	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
104	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
106	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
108	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
110	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
112	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
114	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
118	Broca Gattes nº 01 haste curta (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	UN	12	R$ 11,8500	R$ 142,20
128	Broca Transmetal 153 25mm (Aço Inoxidável)	MICRODONT	MICRODONT	UN	5	R$ 28,7100	R$ 143,55
228	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	CX	5	R$ 41,6200	R$ 208,10
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE	MEDFIO	MEDFIO	UN	300	R$ 0,7400	R$ 222,00

Pedido de fornecimento N° 29416

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA						
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	400	R$ 0,7100	R$ 284,00
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	200	R$ 4,9500	R$ 990,00
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	30	R$ 14,9800	R$ 449,40
335	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	CX	15	R$ 31,1100	R$ 466,65
336	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	CX	15	R$ 31,1100	R$ 466,65
337	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	CX	5	R$ 31,1100	R$ 155,55
338	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO	QUINELATO	QUINELATO	UN	2	R$ 226,0000	R$ 452,00

Pedido de fornecimento N° 29416

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.						
366	Fluoreto de sódio 0,02%, frascos com 50ml, sabor morango e tutti fruti (bebes).	IODONTOSUL	IODONTOSUL	UN	100	R$ 14,4500	R$ 1.445,00
386	Fresa de Tungstênio para desgaste e ajuste de prótese dentário nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	2	R$ 200,0000	R$ 400,00
392	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	3	R$ 124,2500	R$ 372,75
393	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	3	R$ 128,4500	R$ 385,35
394	Gancho para localizador - Clip Labial P/ Localizador Apical	SCHUSTER	SCHUSTER	UN	2	R$ 300,0000	R$ 600,00
512	Mandril para peça reta	PREVEN	PREVEN	UN	5	R$ 3,6000	R$ 18,00
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	2	R$ 120,0000	R$ 240,00
556	Pedra de arkansas para afiar, com granulação fina	IODONTOSUL	IODONTOSUL	UN	4	R$ 35,0000	R$ 140,00
588	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 15,0000	R$ 300,00
589	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 15,0000	R$ 300,00
608	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 15,0000	R$ 300,00
610	Ponta diamantada nº1097 para alta rotação. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 15,0000	R$ 300,00
616	PONTA DIAMANTADA Nº2083 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 15,0000	R$ 150,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2	CHARISMA	KULZER	UN	6	R$ 60,0000	R$ 360,00

Pedido de fornecimento N° 29416

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC						
					Total Geral:		R$ 12.752,00

Observação

Pedido de fornecimento N° 29829

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 15/03/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE IRACEMINHA **CNPJ/CPF:** 80.623.606/0001-12

Endereço: Rua Dona Paulina N° **CEP:** **Bairro:**

Cidade: IRACEMINHA - SC **Contato:** Saulo Brust Buzetto

Email: saulo_bb@hotmail.com **Telefone:** (49)9881-71605

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	1	R$ 120,0000	R$ 120,00
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	4	R$ 3,9900	R$ 15,96
						Total Geral:	R$ 135,96

Observação

Pedido de fornecimento N° 29863

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 18/03/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40
CEP: 89874000
Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA - SC
Contato: LOVANI
Email: ceo@maravilha.sc.gov.br
Telefone: (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
435	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEF RESH	HIGIX	KIT	400	R$ 6,2400	R$ 2.496,00
436	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEF RESH	FREEDENT	KIT	200	R$ 10,9500	R$ 2.190,00

Total Geral: R$ 4.686,00

Pedido de fornecimento N° 29863

Observação

Pedido de fornecimento N° 29876

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 18/03/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAI
CNPJ/CPF: 11.403.739/0001-60
Endereço: 10ª RUA RUA JOAO SEHNEM N°187
CEP: 89886000
Bairro: Centro
Cidade: CUNHATAÍ - SC
Contato: Tavana Wons
Email: dentista@cunhatai.sc.gov.br
Telefone: (49)3338-0011

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	1	R$ 120,0000	R$ 120,00

Total Geral: R$ 120,00

Observação

Pedido de fornecimento N° 30338

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 05/04/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAUDADES
CNPJ/CPF: 83.021.881/0001-54
Endereço: AV. INDEPENDENCIA N°
CEP:
Bairro:
Cidade: SAUDADES - SC
Contato: SULEIDE ULLMANN
Email: suleideullmann@gmail.com
Telefone: (49)3334-0233

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
175	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA : DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	KIT	2	R$ 39,0000	R$ 78,00

Total Geral: R$ 78,00

Observação

Pedido de fornecimento N° 30503

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 11/04/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA
CNPJ/CPF: 11.366.369/0001-39
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco N°69
CEP: 89895000
Bairro: Centro
Cidade: RIQUEZA - SC
Contato: OTAVIO MARCONDES
Email: saude@riqueza.sc.gov.br
Telefone: (49)3675-3250

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	3	R$ 120,0000	R$ 360,00
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	2	R$ 3,9900	R$ 7,98
						Total Geral:	R$ 367,98

Observação

Pedido de fornecimento N° 30967

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 26/04/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA **CNPJ/CPF:** 82.821.190/0001-72

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40 **CEP:** 89874000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MARAVILHA - SC **Contato:** LOVANI

Email: ceo@maravilha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
202	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 40,7000	R$ 81,40
205	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº20	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 27,8000	R$ 55,60
208	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº35	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 27,8400	R$ 55,68
270	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	5	R$ 146,8100	R$ 734,05
392	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	5	R$ 124,2500	R$ 621,25
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	10	R$ 4,0000	R$ 40,00
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	8	R$ 120,0000	R$ 960,00
636	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F2	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 62,8000	R$ 125,60

Pedido de fornecimento N° 30967

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
637	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 60,0000	R$ 120,00
651	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº15 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 50,0000	R$ 100,00
652	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº20 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 50,0000	R$ 100,00
654	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 50,0000	R$ 100,00
655	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 COM 120 PONTA.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 50,0000	R$ 100,00
695	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	UN	6	R$ 60,0000	R$ 360,00
696	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 60,0000	R$ 180,00

Total Geral: R$ 3.733,58

Observação

Pedido de fornecimento N° 31139

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 06/05/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA
CNPJ/CPF: 11.366.369/0001-39
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco N°69
CEP: 89895000
Bairro: Centro
Cidade: RIQUEZA - SC
Contato: OTAVIO MARCONDES
Email: saude@riqueza.sc.gov.br
Telefone: (49)3675-3250

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
432	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	KIT	400	R$ 11,8400	R$ 4.736,00

Total Geral: R$ 4.736,00

Observação

Pedido de fornecimento N° 31380

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 16/05/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAUDADES
CNPJ/CPF: 83.021.881/0001-54
Endereço: AV. INDEPENDENCIA N°
CEP:
Bairro:
Cidade: SAUDADES - SC
Contato: SULEIDE ULLMANN
Email: suleideullmann@gmail.com
Telefone: (49)3334-0233

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	600	R$ 0,7400	R$ 444,00
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	1.000	R$ 0,7100	R$ 710,00

Total Geral: R$ 1.154,00

Pedido de fornecimento N° 31380

Observação

Pedido de fornecimento N° 31564

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 24/05/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA **CNPJ/CPF:** 82.821.190/0001-72

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40 **CEP:** 89874000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MARAVILHA - SC **Contato:** LOVANI

Email: ceo@maravilha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
94	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	UN	15	R$ 20,9900	R$ 314,85
97	Broca carbide n°703 HL para alta rotação (Aço inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	UN	15	R$ 20,9900	R$ 314,85
202	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 40,7000	R$ 81,40
402	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2 (7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	UN	20	R$ 18,3800	R$ 367,60
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	6	R$ 4,0000	R$ 24,00
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	3	R$ 120,0000	R$ 360,00

Total Geral: R$ 1.462,70

Pedido de fornecimento N° 31564

Observação

Pedido de fornecimento N° 31865

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 07/06/2024

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE IRACEMINHA **CNPJ/CPF:** 80.623.606/0001-12

Endereço: Rua Dona Paulina N° **CEP:** **Bairro:**

Cidade: IRACEMINHA - SC **Contato:** Saulo Brust Buzetto

Email: saulo_bb@hotmail.com **Telefone:** (49)9881-71605

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
657	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N°45 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	5	R$ 50,0000	R$ 250,00

Total Geral: R$ 250,00

Observação

80.623.606/0001-12
Prefeitura Municipal de
Iraceminha

Rua Dona Paulina, 780 - Centro
89891-000 - Iraceminha - SC

Pedido de fornecimento N° 31872

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 07/06/2024
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAI
CNPJ/CPF: 11.403.739/0001-60
Endereço: 10ª RUA RUA JOAO SEHNEM N°187
CEP: 89886000
Bairro: Centro
Cidade: CUNHATAÍ - SC
Contato: Tavana Wons
Email: dentista@cunhatai.sc.gov.br
Telefone: (49)3338-0011

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	2	R$ 60,0000	R$ 120,00

Total Geral: R$ 120,00

Observação

Pedido de fornecimento N° 32029

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 14/06/2024
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE IRACEMINHA
CNPJ/CPF: 80.623.606/0001-12
Endereço: Rua Dona Paulina N°
CEP:
Bairro:
Cidade: IRACEMINHA - SC
Contato: Saulo Brust Buzetto
Email: saulo_bb@hotmail.com
Telefone: (49)9881-71605

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	20	R$ 14,9800	R$ 299,60
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	1	R$ 3,9900	R$ 3,99
740	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	EMB	10	R$ 13,9500	R$ 139,50
						Total Geral:	R$ 443,09

Observação

Pedido de fornecimento N° 32186

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 21/06/2024
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICÍPIO DE CUNHA PORÂ
Endereço: 11ª RUA MOURA BRASIL N°1639
Cidade: CUNHA PORÃ - SC
Email: dentista.maisaricardi@gmail.com
CEP: 89890000
Contato: MAISA RICARDI
Telefone: (49)3646-3340
CNPJ/CPF: 83.021.147/0001-95
Bairro: CENTRO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
Cidade: CAIBI - SC
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024
CEP: 89888000
Telefone: 4936480582
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Bairro: CENTRO
Email: dental@higix.com.br

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	5	R$ 3,9900	R$ 19,95
						Total Geral:	R$ 19,95

Observação

Enviar nota assim que faturar pedido para: almoxarifadofarmacia@cunhapora.sc.gov.br e empenho@cunhapora.sc.gov.br
Local de entrega: Rua Euclides da Cunha, 63, Centro, Posto da Praça

Pedido de fornecimento N° 30334

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 05/04/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICÍPIO DE CUNHA PORÂ
CNPJ/CPF: 83.021.147/0001-95
Endereço: 11ª RUA MOURA BRASIL N°1639
CEP: 89890000
Bairro: CENTRO
Cidade: CUNHA PORÃ - SC
Contato: MAISA RICARDI
Email: dentista.maisaricardi@gmail.com
Telefone: (49)3646-3340

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	4	R$ 18,9500	R$ 75,80
						Total Geral:	R$ 75,80

Observação

Enviar nota assim que faturar pedido para: almoxarifadofarmacia@cunhapora.sc.gov.br e empenho@cunhapora.sc.gov.br
Local de entrega: Rua Euclides da Cunha, 63, Centro, Posto da Praça

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SALTINHO

Rua: Alvaro Costa,, 545 - Centro - Saltinho - SC
CEP: 89981-000 CNPJ: 11.444.466/0001-00 Telefone: (49) 3656-0044
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 231/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**2481**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**25/07/2023**
Data da Solicitação:	**18/03/2024**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone:** 4936480872
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16 **Celular:** 4936480582
Endereço:
E-mail: HELENA BIGATON, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0400100062 - 2 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS PRESTADOS AOS PACIENTES/ MUNICIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGA AMERIOS-
Observações: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS PRESTADOS AOS PACIENTES/ MUNICIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGA AMERIOS- 01 KIT DE PONTAS DE IRRIGAÇÃO, 02 CAIXAS DE MATERIAL RESTAURADOR, 10 BISNAGAS DE PERFIL FLUIDO, 01 KIT DE CIMENTO DE HIDROXIDO, 02 CONES DE PAPEL, 02 DISCOS DE CARBORUNDUM E 01 GESSO TIPO IV.
Empenho:
Dotações utilizadas: 40.002.10.301.0006.2042.3.3.90.00.00 (4) - Atenção Básica - 301
Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Recurso: 1.500.1002.0002.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
10	10,000	BIS	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY		46,6300	466,30
11	1,000	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA DENTSPLY		39,0000	39,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SALTINHO

Rua: Alvaro Costa,, 545 - Centro - Saltinho - SC
CEP: 89981-000 CNPJ: 11.444.466/0001-00 Telefone: (49) 3656-0044
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 231/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**2481**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**25/07/2023**
Data da Solicitação:	**18/03/2024**

			AMOSTRA.		
12	2,000	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	40,7000	81,40
13	2,000	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	18,9000	37,80
14	1,000	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	18,3800	18,38
15	2,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	120,0000	240,00
16	1,000	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	150,0000	150,00
				Total Geral:	1.032,88

Saltinho/SC, 18 de Março de 2024

ADEMAR LUIZ TONKELSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Rua Ernesto Francisco Cardoso., 56 - Interior - Santa Terezinha do Progresso - SC
CEP: 89983-000 CNPJ: 01.612.847/0001-90 Telefone: (49) 3365-7000
E-mail: compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

FAVOR EMITIR NF PARA A RAZÃO SOCIAL CNPJ: 01.612.847/0001-90
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 407/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**6236**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**02/04/2024**
Data da Solicitação:	**02/04/2024**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):** 4936480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: null, CENTRO - null-null, CAIBI - SC
E-mail: adm@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAUDE
Objeto da Contratação: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, ATRAVEZ DO CONSORCIO CIGAMERIOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 35, PREGÃO ELETRONICO 03/2023, REQUISIÇÃO SISTEMA RANG Nº30067, CONFORME ANEXO.
Retenção de IRRF conforme IN1234 e decreto municipal 150/2023
Observações:
Empenho:
Dotações utilizadas: 90.001.10.301.0025.2025.3.3.90.00.00 (3) - Manutenção das atividades da Atenção Básica
Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Recurso: 1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5,000	UND	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDAS CAIXA 100 UND		41,6200	208,10
2	2,000	UND	HIPOCLORIDRATO DE SODIO 2,5%		9,5000	19,00
3	3,000	TUBO	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI. TUBO COM 90G		3,9900	11,97
					Total Geral:	239,07

Santa Terezinha do Progresso/SC, 02 de Abril de 2024.

VILMAR BARBOSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Rua Ernesto Francisco Cardoso., 56 - Interior - Santa Terezinha do Progresso
CEP: 89983-000 CNPJ: 11.360.515/0001-19 Telefone: (49) 3365-7000
E-mail: compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 253/2024

Solicitante: VILMAR BARBOSA **Data da Solicitação:** 02/04/2024
Organograma: 0900100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, ATRAVEZ DO CONSORCIO CIGAMERIOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 35, PREGÃO ELETRONICO 03/2023, REQUISIÇÃO SISTEMA RANG Nº30067, CONFORME ANEXO. Retenção de IRRF conforme IN1234 e decreto municipal 150/2023
Justificativa: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, ATRAVEZ DO CONSORCIO CIGAMERIOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 35, PREGÃO ELETRONICO 03/2023, REQUISIÇÃO SISTEMA RANG Nº30067, CONFORME ANEXO. Retenção de IRRF conforme IN1234 e decreto municipal 150/2023
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	21023814-1	5,00	UND	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDAS CAIXA 100 UND	41,6200	208,10
2	21023815-1	2,00	UND	HIPOCLORIDRATO DE SODIO 2,5%	9,5000	19,00
3	1040121-1	3,00	TUBO	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI. TUBO COM 90G	3,9900	11,97
					Preço Total:	239,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3 - 09.001.10.301.0025.2025.3.3.90.00.00	Manutenção das atividades da Atenção Básica	1.500.1002.0500	239,07

Santa Terezinha do Progresso, 02 de Abril de 2024.

Assinatura do Responsável

Pedido de fornecimento N° 30067

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 26/03/2024
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
CNPJ/CPF: 01.612.847/0001-90
Endereço: 10ª RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO N°56
CEP: 89983000
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC
Contato: (49) 3657-0046
Email: odontostp@outlook.com
Telefone: (49)3657-0262

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
228	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	CX	5	R$ 41,6200	R$ 208,10
426	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	2	R$ 9,5000	R$ 19,00
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	3	R$ 3,9900	R$ 11,97
						Total Geral:	R$ 239,07

Observação

Regina Joana Maran
CIRURGIÃ-DENTISTA
CRO/SC - 10352

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 552/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**5260**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**23/04/2024**
Data da Solicitação:	**23/04/2024**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS,** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, , CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: ORDEM DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DO PREGÃO 03/2023, REALIZADO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS.
Observações: ORDEM DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DO PREGÃO 03/2023, REALIZADO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	3,000	UN	BROCA CARBIDE N° 702 HL PARA ALTA ROTAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL) - BROCA CARBIDE N° 702 HL PARA ALTA ROTAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)		20,9900	62,97
2	2,000	TB	PASTA PROFILATICA SABOR TUTI FRUTI 90G - PASTA PROFILATICA SABOR TUTI FRUTI 90G		3,9900	7,98
3	1,000	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UND. - TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UND.		13,9500	13,95

	Total Geral:	84,90

São Miguel da Boa Vista/SC, 23 de Abril de 2024

Assinatura e carimbo do responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 21/2023, modalidade Pregão Eletrônico n. 03/2023 com a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Helena Bigaton n° 615, Centro, Caibi/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, neste ato representada pelo Sra. **VICTORIA ELIS MATOS DONINI**, CPF nº ***.150.***-09, doravante denominado **FORNECEDOR,** para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão participante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO
2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo I, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.
3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.
3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).
3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.
3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS
4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;

b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;

d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;

e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na estrega do material.

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023/2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação n° 21/2023- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 3/2023 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12(dose) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 23 de junho de 2023.

Luzia Iliane Vacarin
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

VICTORIA ELIS MATOS DONINI
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do CIGAMERIOS

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS - RESOLUÇÃO Nº 18/2022

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA RUA HELENA BIGATON N° 615, CENTRO, CAIBI/SC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.240.632/0001-16. NÚMERO DE TELEFONE: (49) 3648-0872 / WHATSAPP: (49) 99934-0244, E-MAIL PARA ENVIO DE ATA/CONTRATO E LICITAÇÃO: dental@higix.com.br, E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: expedicao.higix@gmail.com. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: SRA. VICTORIA ELIS MATOS DONINI, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS BRAÇOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN	TOTAL
67	KIT	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	151	46,6300	7.041,1300
84	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG Nº5 HL PARA ALTA ROTAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	174	20,9900	3.652,2600
94	UNIDADE	BROCA CARBIDE N°702 HL PARA ALTA ROTAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	270	20,9900	5.667,3000
97	UNIDADE	BROCA CARBIDE N°703 HL PARA ALTA ROTAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	180	20,9900	3.778,2000
99	UNIDADE	BROCA CARBIDE N°703L PM (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	90	20,9900	1.889,1000
101	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 01 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	430	21,6300	9.300,9000
102	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	610	21,6300	13.194,3000
103	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	340	21,6300	7.354,2000
104	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 03 (AÇO INOXIDÁVEL).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	560	21,6300	12.112,8000
105	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 03 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	340	21,6300	7.354,2000
106	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	675	21,6300	14.600,2500
107	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	385	21,6300	8.327,5500
108	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 05 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	543	21,6300	11.745,0900
109	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 05 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	323	21,6300	6.986,4900
110	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 06 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	653	21,6300	14.124,3900
111	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 06 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	353	21,6300	7.635,3900
112	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 07 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	483	21,6300	10.447,2900
113	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 07 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	323	21,6300	6.986,4900

114	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 08 (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	640	21,6300	13.843,2000
115	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 08 HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	300	21,6300	6.489,0000
116	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº ½ (AÇO INOXIDÁVEL) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	180	21,6300	3.893,4000
117	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº ½ HASTE LONGA - HL (AÇO INOXIDÁVEL) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	21,6300	1.730,4000
118	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 01 HASTE CURTA (AÇO INOXIDÁVEL). MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	100	11,8500	1.185,0000
121	UNIDADE	BROCA GATTES Nº02 HASTE LONGA (AÇO INOXIDÁVEL)MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	120	11,4800	1.377,6000
128	UNIDADE	BROCA TRANSMETAL 153 25MM (AÇO INOXIDÁVEL)	MICRODONT	MICRODONT	140	28,7100	4.019,4000
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	164	39,0000	6.396,0000
193	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN #55,25MM (AÇO INOXIDÁVEL)	DENTSPLY	DENTSPLY	12	30,1600	361,9200
194	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN #70,25MM (AÇO INOXIDÁVEL)	DENTSPLY	DENTSPLY	10	30,1600	301,6000
195	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN#60, 25 MM (AÇO INOXIDÁVEL)	DENTSPLY	DENTSPLY	10	30,1600	301,6000
196	CAIXA COM 120 UN	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA B7, CX COM 120 UN	META/INJECTA	META/INJECTA	81	27,8400	2.255,0400
198	CAIXA COM 120 UN	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA BS, CX COM 120 UN	META/INJECTA	META/INJECTA	80	27,8400	2.227,2000
199	CAIXA COM 120 UN	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA F, CX COM 120 UN	META/INJECTA	META/INJECTA	35	27,8400	974,4000
200	CAIXA COM 120 UN	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, CX COM 120 UN	META/INJECTA	META/INJECTA	35	27,8400	974,4000
201	CAIXA COM 120 UN	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF.F.FM, CX COM 120 UN	META/INJECTA	META/INJECTA	35	27,8400	974,4000
202	UNIDADE	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	106	40,7000	4.314,2000
205	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº20	META/INJECTA	META/INJECTA	35	27,8000	973,0000
208	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº35	META/INJECTA	META/INJECTA	55	27,8400	1.531,2000

211	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº50	META/INJECTA	META/INJECTA	55	27,8400	1.531,2000
212	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº55	META/INJECTA	META/INJECTA	52	27,8400	1.447,6800
213	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº60	META/INJECTA	META/INJECTA	32	27,8400	890,8800
214	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº70	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400	835,2000
215	CAIXA COM 120 UN	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA, CX COM 120 UN Nº80	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8000	834,0000
220	BISNAGA 50,00 G	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	3810	2,5000	9.525,0000
228	CAIXA 100,00 UN	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA SORTIDAS CAIXA 100 UNIDADES. AMOSTRA	TDV	TDV	147	41,6200	6.118,1400
233	UNIDADE	CURETA DE LUCAS #85 COM CABO OCO CONFECCIONADA COM LIGA DE AÇO EXCLUSIVA, COM ALTO TEOR DE CARBONO E CROMO. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	59	23,5400	1.388,8600
234	UNIDADE	CURETA DE LUCAS #87 COM CABO OCO CONFECCIONADA COM LIGA DE AÇO EXCLUSIVA, COM ALTO TEOR DE CARBONO E CROMO. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	58	33,7400	1.956,9200
265	EMBALAGEM 1,00 L	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA LÍQUIDA A 0,12% - 1LITRO	REYMER	REYMER	459	18,9500	8.698,0500
267	UNIDADE	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	DEDECO	DEDECO	158	18,9000	2.986,2000
269	EMBALAGEM 30 UN	DISCO DE LIXA 1/2" OU 16MM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 30 UNID. (AMOSTRA PARA ANALISAR GRANULAÇÃO) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	89	158,6000	14.115,4000
270	EMBALAGEM 30 UN	DISCO DE LIXA 1/2" OU 16MM GRANULAÇÃO GROSSA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 30 UNID. (AMOSTRA PARA ANALISAR GRANULAÇÃO)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	188	146,8100	27.600,2800
271	EMBALAGEM 30 UN	DISCO DE LIXA 1/2" OU 16MM GRANULAÇÃO MÉDIA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 30 UNID. (AMOSTRA PARA ANALISAR GRANULAÇÃO). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	128	146,8100	18.791,6800
283	EMBALAGEM 1,00 L	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	191	19,2400	3.674,8400
288	UNIDADE	ESCOVA ACRIÍLICO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA COM MANDRIL.	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	55,0000	825,0000
289	UNIDADE	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA COM MANDRIL 22MM	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	25	55,0000	1.375,0000
290	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO	MEDFIO	MEDFIO	13440	0,7400	9.945,6000

		34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA					
291	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	12520	0,7100	8.889,2000
292	UNIDADE	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	950	8,9400	8.493,0000
293	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	3550	4,9500	17.572,5000
294	EMBALAGEM 10,00 UN	ESCOVA INTERDENTAL, CÔNICA HB, DIÂMETRO DE 3 A 7MM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	POWERDENT	POWERDENT	150	30,0000	4.500,0000
295	UNIDADE	ESCOVA NAILBRUSCH – ALGODÃO Nº NBA20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	20,0000	600,0000
296	UNIDADE	ESCOVA NAILBRUSCH – FELTRO Nº NBF20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	20,0000	600,0000
297	UNIDADE	ESCOVA NAILBRUSCH – ULTRASOFT Nº NBUS 20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	12	20,0000	240,0000
300	UNIDADE	ESCOVA POLIBRUSCH FINA Nº PBF 20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	60,0000	900,0000
301	UNIDADE	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	MKLIFE	330	15,0000	4.950,0000
327	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO - ESPÁTULA DE PLÁSTICA FEITA EM PP MATERIAL RESISTENTE PARA USO JUNTO À CUBETA, FORMATO QUE PERMITA HOMOGENEIZAÇÃO). É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO). ALTA RESISTÊNCIA,	OGP	OGP	35	2,0300	71,0500

		DESENVOLVIDO PARA UM CICLO DE VIDA LONGO, PERMITE TOTAL HIGIENE EM SEU USO, ASSEGURA CONFIABILIDADE, VALIDADE INDETERMINADA, TAMANHO: 19CM.					
329	UNIDADE	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	294	14,1500	4.160,1000
330	UNIDADE	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°5 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCA. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	1464	14,9800	21.930,7200
334	FRASCO 30ML	EVIDENCIADOR DE CÁRIE LÍQUIDO FRASCO C/30 ML	IODONTOSUL	IODONTOSUL	44	31,5000	1.386,0000
335	CAIXA 10 UN	EXTIRPA NERVOS N º 01- CABO BRANCO – CAIXA COM 10 UNIDADES	MKLIFE	MKLIFE	253	31,1100	7.870,8300
336	CAIXA 10 UN	EXTIRPA NERVOS N º 02- CABO AMARELO – CAIXA COM 10 UNIDADES	MKLIFE	MKLIFE	248	31,1100	7.715,2800
337	CAIXA 10 UN	EXTIRPA NERVOS N º 03- CABO VERMELHO – CAIXA COM 10 UNIDADES	MKLIFE	MKLIFE	210	31,1100	6.533,1000
338	UNIDADE	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	43	226,0000	9.718,0000
351	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL Nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	AAF	27	18,4500	498,1500
356	UNIDADE	FIO DENTAL ROLO, ENCERADO, E COM AROMA 50M	HIGIX	HIGIX	5055	0,8600	4.347,3000
358	UNIDADE	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF.	AAF	AAF	28	18,4500	516,6000
360	UNIDADE	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	405	7,0800	2.867,4000

386	UNIDADE	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIO Nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	33	200,0000	6.600,0000
392	UNIDADE	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	43	124,2500	5.342,7500
393	UNIDADE	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	41	128,4500	5.266,4500
394	UNIDADE	GANCHO PARA LOCALIZADOR - CLIP LABIAL P/ LOCALIZADOR APICAL	SCHUSTER	SCHUSTER	15	300,0000	4.500,0000
402	EMBALAGEM 1,00 KG	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA-ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	323	18,3800	5.936,7400
417	UNIDADE	GUTA PERCHA #40/06	TANARI	TANARI	15	80,0000	1.200,0000
418	UNIDADE	GUTA PERCHA #50/05 (PRO R)	TANARI	TANARI	15	80,0000	1.200,0000
425	FRASCO 1,00 L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	146	4,0000	584,0000
426	FRASCO 1,00 L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. FRASCO COM 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	163	9,5000	1.548,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	8150	11,8400	96.496,0000
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	11500	11,2200	129.030,0000
434	KIT	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	14800	4,6600	68.968,0000

		ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA					
435	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	15400	6,2400	96.096,0000
436	KIT	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	FREEDENT	17700	10,9500	193.815,0000
464	KIT	LIMA DE ENDODONTIA PRIMEIRA SÉRIE, 25MM. KIT COM 6 UNIDADES K-FILE. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER). 02. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE.	ANGELUS	ANGELUS	121	60,0000	7.260,0000
466	KIT	LIMA DE ENDODONTIA PRIMEIRA SÉRIE, 31MM. KIT COM 6 UNIDADES K-FILE. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER). 02. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE.	ANGELUS	ANGELUS	97	60,0000	5.820,0000
467	KIT	LIMA DE ENDODONTIA SEGUNDA SÉRIE, 25MM. KIT COM 6 UNIDADES (HEDSTROM)	ANGELUS	ANGELUS	69	60,0000	4.140,0000
468	KIT	LIMA DE ENDODONTIA SEGUNDA SÉRIE, 25MM. KIT COM 6 UNIDADES K-FILE. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER). 02. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS	ANGELUS	ANGELUS	113	60,0000	6.780,0000

		MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE.					
474	KIT	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA COM MOVIMENTO SENTIDO HORÁRIOPARA SER USADA NO APARELHO X SMART PLUS. KIT COM 6 LIMAS 31MM	MKLIFE	MKLIFE	45	300,0000	13.500,0000
476	BLISTER COM 3 UNIDADES	LIMA PARA USO DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFICIE BLUECOM CONTROLE DE MEMÓRIA(CM) LIMA# 35/04: IDEAL PARA CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER H 35/04, 25MM. BLISTER COM 3 UNIDADES.	MKLIFE	MKLIFE	60	164,0000	9.840,0000
486	EMBALAGEM 6 UN	LIMAS MANUAIS TIPO C: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, 25MM 15-40. LIMAS ESTÉREIS,FLEXÍVEIS,RESISTENTES, COM NÚCLEO EM NITI. POSSUEM SECÇÃO TRANSVERSAL VARIÁVEL, PARA UM CORTE SEGURO E EFICIENTE. MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	30	89,7000	2.691,0000
511	UNIDADE	MANDRIL PARA DISCO DE BAIXA ROTAÇÃO – HASTE CURTA	PREVEN	PREVEN	77	10,0000	770,0000
512	UNIDADE	MANDRIL PARA PEÇA RETA	PREVEN	PREVEN	33	3,6000	118,8000
516	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	169	120,0000	20.280,0000
519	EMBALAGEM 50 UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	99	89,6500	8.875,3500
535	01 PAR SUPERIOR E INFERIOR	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 3.	MAQUIRA	MAQUIRA	3	12,6900	38,0700
536	01 PAR SUPERIOR E INFERIOR	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 5.	MAQUIRA	MAQUIRA	3	12,6900	38,0700
537	01 PAR SUPERIOR E INFERIOR	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE.EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 4.	MAQUIRA	MAQUIRA	3	12,6900	38,0700
551	TUBO 90G	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-FRUTTI. TUBO COM 90 G.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	1250	3,9900	4.987,5000

556	UNIDADE	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR, COM GRANULAÇÃO FINA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	47	35,0000	1.645,0000
559	UNIDADE	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA - AMOSTRA	MARYAN	MARYAN	70	15,9700	1.117,9000
578	FRASCO 50G	PÓ FIXADOR DE DENTADURA FRASCO COM 50G	COREGA	COREGA	35	138,5500	4.849,2500
581	UNIDADE	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS - 0,36MM	ULTRADENT	ULTRADENT	35	10,0200	350,7000
582	UNIDADE	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS - 0,42MM	ULTRADENT	ULTRADENT	35	10,4000	364,0000
583	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, PONTA MUITO FINA TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM 25 MM(OXA 0,35MMTURQUESA) PARA IRRIGAR, APLICAR, ASPIRAR E DILUIR COM AR. TAMBÉM É ÚTIL COMO ESPAÇADOR PARA PINOS RADICULARES, AO REALIZAR RESTAURAÇÕES COM PINOS E NÚCLEO, POR QUE NÃO ADERE AO COMPÓSITO. ADAPTÁVEIS EM SERINGAS 5ML. KIT COM 20 UNIDADES.	ULTRADENT	ULTRADENT	48	150,0000	7.200,0000
588	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	280	15,0000	4.200,0000
589	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	205	15,0000	3.075,0000
608	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº1093F PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	255	15,0000	3.825,0000
610	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº1097 PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	225	15,0000	3.375,0000
613	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº1235 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	215	15,0000	3.225,0000
616	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº2083 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	205	15,0000	3.075,0000
635	CAIXA 72 UNIDADES	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F1	META/INJECTA	META/INJECTA	95	68,5000	6.507,5000
636	CAIXA 72 UNIDADES	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F2	META/INJECTA	META/INJECTA	105	62,8000	6.594,0000
637	CAIXA 72 UNIDADES	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3	META/INJECTA	META/INJECTA	108	60,0000	6.480,0000
639	UNIDADE	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM KAVO. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	42	200,0000	8.400,0000
646	UNIDADE	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO PERA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	40	11,8700	474,8000

647	UNIDADE	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO TRONCO CÔNICA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	40	11,8700	474,8000
649	UNIDADE	PONTA SHOFU PERA	MKLIFE	MKLIFE	95	20,0000	1.900,0000
650	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE #25/06. MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	TANARI	TANARI	90	51,0000	4.590,0000
651	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº15 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	95	50,0000	4.750,0000
652	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº20 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	95	50,0000	4.750,0000
653	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	95	50,0000	4.750,0000
654	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	100	50,0000	5.000,0000
655	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 COM 120 PONTA.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	95	50,0000	4.750,0000
656	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	85	50,0000	4.250,0000
657	CAIXA COM 120 UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº45 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	60	50,0000	3.000,0000
671	UNIDADE	RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA. MARCA ACEITÁVEL: PRISMA	PRISMA	PRISMA	20	400,0000	8.000,0000
674	FRASCO COM 78G	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR 62. FRASCO COM 78G.	STYLLO	TCL	2	25,0000	50,0000
675	FRASCO COM 78G	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR 66. FRASCO COM 78G.	STYLLO	TCL	3	25,0000	75,0000
676	FRASCO COM 78G	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR 67. FRASCO COM 78G.	STYLLO	TCL	2	30,0000	60,0000
677	FRASCO 250 ML	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. FRASCO COM 250ML.	STYLLO	TCL	12	25,0000	300,0000
678	FRASCO COM 78G	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA. FRASCO COM 78G.	STYLLO	TCL	4	22,0000	88,0000
679	FRASCO COM 78G	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR. FRASCO COM 78G.	STYLLO	TCL	2	28,0000	56,0000
692	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	289	58,0000	16.762,0000
693	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	467	60,0000	28.020,0000

695	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	305	60,0000	18.300,0000
696	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	177	60,0000	10.620,0000
697	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	222	60,0000	13.320,0000
699	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	77	59,5000	4.581,5000
700	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	73	59,5000	4.343,5000
704	EMBALAGEM 4G	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA OB2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	72	60,0000	4.320,0000
731	UNIDADE	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA	ANGELUS	ANGELUS	410	29,9800	12.291,8000

		RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS					
740	EMBALAGEM 12 UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UNID. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	281	13,9500	3.919,9500
747	PACOTE 10 UN	TUBO DE IRRIGAÇÃO DENTAL DESCARTAVEL, TUBO DE IRRIGAÇÃO ORAL MANGUEIRA PARA CIRURGIA DE IMPLANTE CIRURGICO NKS 10 UNDADES, PARA APARELHO DE MARCA NKS.	NKS	NKS	150	500,0000	75.000,0000

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
116	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	4	39,0000
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	50	2,5000
267	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	DEDECO	DEDECO	3	18,9000
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	40	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS	MEDFIO	MEDFIO	20	0,7100

		APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA				
301	UN	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	MKLIFE	10	15,0000
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	50	14,9800
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	250	11,2200
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	5	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	6	3,9900
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	2	20,9900
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	3	39,0000

233	UN	Cureta de Lucas #85 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	6	23,5400
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	5	18,9500
269	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	2	158,6000
270	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	2	146,8100
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	15	19,2400
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	1200	0,7400
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	30	14,9800
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	2	31,1100
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	1	226,0000
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	15	7,0800
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	6	4,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000
583	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	ULTRADENT	ULTRADENT	4	150,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–	CHARISMA	KULZER	12	58,0000

		0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC				
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	60,0000
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	9	60,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	100	20,9900
97	UN	Broca carbide n°703 HL para alta rotação (Aço inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	60	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	22	39,0000
202	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	10	40,7000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	10	41,6200
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	10	18,9500
270	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	20	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	20	146,8100
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	30	19,2400
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE	MEDFIO	MEDFIO	2000	0,7400

		QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA				
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	2000	0,7100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	150	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	200	4,9500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	100	14,9800
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	10	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	10	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	10	31,1100
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	15	226,0000
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	1500	0,8600
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	80	7,0800
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	10	4,0000
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	15	9,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	1500	11,8400

		SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA				
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	1500	11,2200
436	KIT	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	FREEDENT	500	10,9500
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	10	60,0000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	15	120,0000
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	50	3,9900
556	UN	Pedra de arkansas para afiar, com granulação fina	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4	35,0000
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	60	15,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	40	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	60	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–	CHARISMA	KULZER	50	60,0000

		0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.				
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	30	60,0000
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	15	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	7	20,9900
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	2	20,9900
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	3	21,6300
109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	3	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	3	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	3	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	3	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	3	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	2	39,0000
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	50	2,5000
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	5	18,9500
329	UN	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	30	14,1500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do	SSWHITE	SSWHITE	70	14,9800

		produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE				
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	2	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	2	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	2	31,1100
351	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	AAF	6	18,4500
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	50	0,8600
358	UN	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF.	AAF	AAF	2	18,4500
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	5	7,0800
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	4	4,0000
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	2000	11,2200
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	1	60,0000
466	KIT	Lima de endodontia primeira série, 31mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	1	60,0000
467	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades (HEDSTROM)	ANGELUS	ANGELUS	1	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	1	60,0000

486	UN	Limas manuais tipo C: Embalagem com 6 unidades, 25mm 15-40. Limas estéreis,flexíveis,resistentes, com núcleo em NiTi. Possuem secção transversal variável, para um corte seguro e eficiente. MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	10	89,7000
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	4	10,0000
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10	3,9900
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	40	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	30	60,0000
731	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	10	29,9800
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	30	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro , nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	100	2,5000
402	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	1	18,3800
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	1	120,0000
677	UN	Resina acrílica auto polimerizável líquido. Frasco com 250ml.	STYLLO	TCL	2	25,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	20	20,9900
97	UN	Broca carbide n°703 HL para alta rotação (Aço inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	20	20,9900
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300

108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
121	UN	Broca Gattes nº02 haste longa (Aço Inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	10	11,4800
128	UN	Broca Transmetal 153 25mm (Aço Inoxidável)	MICRODONT	MICRODONT	10	28,7100
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	2	39,0000
196	UN	Cones acessórios de guta percha B7, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	1	27,8400
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	300	2,5000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	10	41,6200
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	10	18,9500
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	10	19,2400
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	200	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	200	0,7100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	50	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA	MEDFIO	MEDFIO	100	4,9500

		INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA				
294	PCT	Escova Interdental, Cônica HB, diâmetro de 3 a 7mm - Embalagem com 10 unidades.	POWERDENT	POWERDENT	20	30,0000
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	30	14,9800
334	UN	Evidenciador de cárie líquido frasco c/30 ml	IODONTOSUL	IODONTOSUL	2	31,5000
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	1	226,0000
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	200	0,8600
392	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	2	124,2500
402	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	50	18,3800
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	20	4,0000
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	20	9,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	250	11,8400
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	250	11,2200
436	KIT	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	FREEDENT	200	10,9500
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000

		(taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.				
466	KIT	Lima de endodontia primeira série, 31mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	1	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000
512	UN	Mandril para peça reta	PREVEN	PREVEN	2	3,6000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	2	120,0000
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	2	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	2	3,9900
578	UN	Pó fixador de dentadura frasco com 50g	COREGA	COREGA	5	138,5500
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
589	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
674	UN	Resina acrílica auto polimerizável cor 62. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	1	25,0000
675	UN	Resina acrílica auto polimerizável cor 66. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	2	25,0000
676	UN	Resina acrílica auto polimerizável cor 67. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	1	30,0000
677	UN	Resina acrílica auto polimerizável líquido. Frasco com 250ml.	STYLLO	TCL	4	25,0000
678	UN	Resina acrílica auto polimerizável pó cor rosa. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	1	22,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	1	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	2	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	2	60,0000
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	CHARISMA	KULZER	1	60,0000

		E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC				
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	1	60,0000
699	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	2	59,5000
704	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA OB2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	2	60,0000
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	10	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
128	UN	Broca Transmetal 153 25mm (Aço Inoxidável)	MICRODONT	MICRODONT	30	28,7100
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	100	2,5000

234	UN	Cureta de Lucas #87 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	5	33,7400
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	5	18,9500
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	4	19,2400
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	300	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	300	0,7100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	100	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	300	4,9500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	50	14,9800
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	4	226,0000
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	2	4,0000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	500	11,8400

433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	600	11,2200
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	5	120,0000
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	5	3,9900
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
589	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
608	UN	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
610	UN	Ponta diamantada nº1097 para alta rotação. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
613	UN	Ponta diamantada nº1235 para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
616	UN	PONTA DIAMANTADA Nº2083 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
649	UN	PONTA SHOFU PERA	MKLIFE	MKLIFE	50	20,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000

697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
699	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	59,5000
700	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	59,5000
704	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA OB2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
731	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	50	29,9800
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	50	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha , nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
67	BI	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	120	46,6300
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	40	20,9900
97	UN	Broca carbide n°703 HL para alta rotação (Aço inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	60	20,9900
99	UN	Broca carbide n°703L PM (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	40	20,9900
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	120	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	150	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	150	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	160	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	160	21,6300

109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	160	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	150	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	120	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	21,6300
116	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
117	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	21,6300
118	UN	Broca Gattes nº 01 haste curta (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	40	11,8500
121	UN	Broca Gattes nº02 haste longa (Aço Inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	50	11,4800
128	UN	Broca Transmetal 153 25mm (Aço Inoxidável)	MICRODONT	MICRODONT	50	28,7100
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	60	39,0000
193	UN	Condensador de guta percha mcspadden #55,25mm (Aço Inoxidável)	DENTSPLY	DENTSPLY	2	30,1600
196	UN	Cones acessórios de guta percha B7, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	50	27,8400
198	CX	Cones acessórios de guta percha BS, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	50	27,8400
199	CX	Cones acessórios de guta percha F, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	5	27,8400
200	CX	Cones acessórios de guta percha FM, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	5	27,8400
201	CX	Cones acessórios de guta percha MF.F.FM, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	5	27,8400
202	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	50	40,7000
205	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº20	META/INJECTA	META/INJECTA	5	27,8000
208	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº35	META/INJECTA	META/INJECTA	5	27,8400
211	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº50	META/INJECTA	META/INJECTA	5	27,8400
212	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº55	META/INJECTA	META/INJECTA	2	27,8400
213	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº60	META/INJECTA	META/INJECTA	2	27,8400
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	1000	2,5000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	80	41,6200
233	UN	Cureta de Lucas #85 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	30	23,5400
234	UN	Cureta de Lucas #87 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	30	33,7400
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	260	18,9500
267	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	DEDECO	DEDECO	100	18,9000
269	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores.	3M	3M	50	158,6000

		Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M				
270	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	100	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	70	146,8100
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	20	19,2400
288	UN	Escova acriílico para polimento de prótese dentária com mandril.	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	55,0000
289	UN	Escova de flanela para polimento de prótese dentária com mandril 22mm	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	55,0000
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	1500	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	2000	0,7100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	50	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	2000	4,9500
294	PCT	Escova Interdental, Cônica HB, diâmetro de 3 a 7mm - Embalagem com 10 unidades.	POWERDENT	POWERDENT	100	30,0000
295	UN	ESCOVA NAILBRUSCH – ALGODÃO Nº NBA20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	20,0000
296	UN	ESCOVA NAILBRUSCH – FELTRO Nº NBF20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	20,0000
297	UN	ESCOVA NAILBRUSCH – ULTRASOFT Nº NBUS 20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	2	20,0000
300	UN	ESCOVA POLIBRUSCH FINA Nº PBF 20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	60,0000
301	UN	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	MKLIFE	250	15,0000
327	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO - ESPÁTULA DE PLÁSTICA FEITA EM PP MATERIAL RESISTENTE PARA USO JUNTO À CUBETA, FORMATO QUE PERMITA HOMOGENEIZAÇÃO). É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	OGP	OGP	5	2,0300

		(ALGINATO E GESSO). ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA UM CICLO DE VIDA LONGO, PERMITE TOTAL HIGIENE EM SEU USO, ASSEGURA CONFIABILIDADE, VALIDADE INDETERMINADA, TAMANHO: 19CM.				
329	UN	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	50	14,1500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	450	14,9800
334	UN	Evidenciador de cárie líquido frasco c/30 ml	IODONTOSUL	IODONTOSUL	25	31,5000
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	100	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	100	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	50	31,1100
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	5	226,0000
351	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	AAF	10	18,4500
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	2000	0,8600
358	UN	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF.	AAF	AAF	15	18,4500
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	250	7,0800
386	UN	Fresa de Tungstênio para desgaste e ajuste de prótese dentário nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	200,0000
392	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	124,2500
393	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	128,4500
394	UN	Gancho para localizador - Clip Labial P/ Localizador Apical	SCHUSTER	SCHUSTER	5	300,0000
402	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	150	18,3800
417	UN	GUTA PERCHA #40/06	TANARI	TANARI	5	80,0000
418	UN	GUTA PERCHA #50/05 (PRO R)	TANARI	TANARI	5	80,0000
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	80	4,0000

426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	100	9,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	1000	11,8400
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	1000	11,2200
434	KIT	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	13000	4,6600
435	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	13000	6,2400
436	KIT	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	FREEDENT	15000	10,9500
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	70	60,0000
466	KIT	Lima de endodontia primeira série, 31mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza	ANGELUS	ANGELUS	70	60,0000

		dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.				
467	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades (HEDSTROM)	ANGELUS	ANGELUS	40	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	70	60,0000
474	KIT	Lima endodôntica rotatória com movimento sentido horáriopara ser usada no aparelho X SMART PLUS. Kit com 6 limas 31mm	MKLIFE	MKLIFE	40	300,0000
476	UN	LIMA PARA USO DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFICIE BLUECOM CONTROLE DE MEMÓRIA(CM) LIMA# 35/04: IDEAL PARA CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER H 35/04, 25MM. BLISTER COM 3 UNIDADES.	MKLIFE	MKLIFE	50	164,0000
486	UN	Limas manuais tipo C: Embalagem com 6 unidades, 25mm 15-40. Limas estéreis,flexíveis,resistentes, com núcleo em NiTi. Possuem secção transversal variável, para um corte seguro e eficiente. MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	10	89,7000
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	25	10,0000
512	UN	Mandril para peça reta	PREVEN	PREVEN	15	3,6000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	45	120,0000
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	50	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	100	3,9900
556	UN	Pedra de arkansas para afiar, com granulação fina	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	35,0000
559	UN	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA -AMOSTRA	MARYAN	MARYAN	20	15,9700
578	UN	Pó fixador de dentadura frasco com 50g	COREGA	COREGA	15	138,5500
581	UN	Ponta de aspiração Capillary Tips - 0,36mm	ULTRADENT	ULTRADENT	30	10,0200
582	UN	Ponta de aspiração Capillary Tips - 0,42mm	ULTRADENT	ULTRADENT	30	10,4000
583	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	ULTRADENT	ULTRADENT	30	150,0000
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	15,0000
589	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	15,0000
608	UN	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
610	UN	Ponta diamantada nº1097 para alta rotação. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	15,0000
613	UN	Ponta diamantada nº1235 para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	15,0000
616	UN	PONTA DIAMANTADA Nº2083 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	80	15,0000
635	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS	META/INJECTA	META/INJECTA	40	68,5000

		DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F1				
636	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F2	META/INJECTA	META/INJECTA	50	62,8000
637	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3	META/INJECTA	META/INJECTA	50	60,0000
639	UN	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM KAVO. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	30	200,0000
646	UN	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO PERA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	30	11,8700
647	UN	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO TRONCO CÔNICA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	30	11,8700
649	UN	PONTA SHOFU PERA	MKLIFE	MKLIFE	30	20,0000
650	UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE #25/06. MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	TANARI	TANARI	40	51,0000
651	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº15 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	25	50,0000
652	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº20 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	25	50,0000
653	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	25	50,0000
654	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	25	50,0000
655	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 COM 120 PONTA.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
656	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	10	50,0000
657	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº45 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	10	50,0000
671	UN	RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA. MARCA ACEITÁVEL: PRISMA	PRISMA	PRISMA	10	400,0000
674	UN	Resina acrílica auto polimerizável cor 62. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	1	25,0000
675	UN	Resina acrílica auto polimerizável cor 66. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	1	25,0000
676	UN	Resina acrílica auto polimerizável cor 67. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	1	30,0000
677	UN	Resina acrílica auto polimerizável líquido. Frasco com 250ml.	STYLLO	TCL	6	25,0000
678	UN	Resina acrílica auto polimerizável pó cor rosa. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	3	22,0000
679	UN	Resina acrílica auto polimerizável pó incolor. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	2	28,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	100	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	120	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	CHARISMA	KULZER	100	60,0000

		E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.				
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	80	60,0000
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	80	60,0000
699	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	40	59,5000
700	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	40	59,5000
704	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA OB2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	40	60,0000
731	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	200	29,9800
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	30	13,9500
747	PAC	TUBO DE IRRIGAÇÃO DENTAL DESCARTAVEL, TUBO DE IRRIGAÇÃO ORAL MANGUEIRA PARA CIRURGIA DE IMPLANTE CIRURGICO NKS 10 UNDADES, PARA APARELHO DE MARCA NKS.	NKS	NKS	100	500,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300

108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
116	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	3	39,0000
202	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	1	40,7000
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	50	2,5000
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	2	18,9500
267	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	DEDECO	DEDECO	5	18,9000
269	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	1	158,6000
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	4	19,2400
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	20	14,9800
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	10	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	10	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	10	31,1100
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	5	0,8600
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	30	7,0800
392	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	1	124,2500
393	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	1	128,4500
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	2	9,5000
512	UN	Mandril para peça reta	PREVEN	PREVEN	2	3,6000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	2	120,0000

519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	1	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	2	3,9900
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
608	UN	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	25	15,0000
610	UN	Ponta diamantada nº1097 para alta rotação. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	25	15,0000
613	UN	Ponta diamantada nº1235 para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	25	15,0000
649	UN	PONTA SHOFU PERA	MKLIFE	MKLIFE	5	20,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	2	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	4	60,0000
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	3	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência , nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
67	BI	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	10	46,6300
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
97	UN	Broca carbide n°703 HL para alta rotação (Aço inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
99	UN	Broca carbide n°703L PM (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300

109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
116	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
117	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
118	UN	Broca Gattes nº 01 haste curta (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	50	11,8500
121	UN	Broca Gattes nº02 haste longa (Aço Inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	50	11,4800
128	UN	Broca Transmetal 153 25mm (Aço Inoxidável)	MICRODONT	MICRODONT	50	28,7100
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	10	39,0000
193	UN	Condensador de guta percha mcspadden #55,25mm (Aço Inoxidável)	DENTSPLY	DENTSPLY	10	30,1600
194	UN	Condensador de guta percha mcspadden #70,25mm (Aço Inoxidável)	DENTSPLY	DENTSPLY	10	30,1600
195	UN	Condensador de guta percha mcspadden#60, 25 mm (Aço Inoxidável)	DENTSPLY	DENTSPLY	10	30,1600
196	UN	Cones acessórios de guta percha B7, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
198	CX	Cones acessórios de guta percha BS, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
199	CX	Cones acessórios de guta percha F, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
200	CX	Cones acessórios de guta percha FM, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
201	CX	Cones acessórios de guta percha MF.F.FM, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
202	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	30	40,7000
205	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº20	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8000
208	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº35	META/INJECTA	META/INJECTA	50	27,8400
211	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº50	META/INJECTA	META/INJECTA	50	27,8400
212	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº55	META/INJECTA	META/INJECTA	50	27,8400
213	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº60	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
214	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº70	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8400
215	CX	Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº80	META/INJECTA	META/INJECTA	30	27,8000
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	1000	2,5000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	10	41,6200
233	UN	Cureta de Lucas #85 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	10	23,5400
234	UN	Cureta de Lucas #87 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	10	33,7400
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	50	18,9500
267	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE	DEDECO	DEDECO	20	18,9000

		CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.				
269	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	10	158,6000
270	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	10	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	10	146,8100
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	100	19,2400
288	UN	Escova acriílico para polimento de prótese dentária com mandril.	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	55,0000
289	UN	Escova de flanela para polimento de prótese dentária com mandril 22mm	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	55,0000
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	3000	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	2000	0,7100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	200	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	300	4,9500
294	PCT	Escova Interdental, Cônica HB, diâmetro de 3 a 7mm - Embalagem com 10 unidades.	POWERDENT	POWERDENT	30	30,0000
295	UN	ESCOVA NAILBRUSCH – ALGODÃO Nº NBA20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	20,0000
296	UN	ESCOVA NAILBRUSCH – FELTRO Nº NBF20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	20,0000
297	UN	ESCOVA NAILBRUSCH – ULTRASOFT Nº NBUS 20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	20,0000
300	UN	ESCOVA POLIBRUSCH FINA Nº PBF 20	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	60,0000
301	UN	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	MKLIFE	50	15,0000

329	UN	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	100	14,1500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	200	14,9800
334	UN	Evidenciador de cárie líquido frasco c/30 ml	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10	31,5000
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	100	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	100	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	100	31,1100
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	10	226,0000
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	300	0,8600
358	UN	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF.	AAF	AAF	10	18,4500
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	20	7,0800
386	UN	Fresa de Tungstênio para desgaste e ajuste de prótese dentário nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	200,0000
392	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	124,2500
393	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	128,4500
394	UN	Gancho para localizador - Clip Labial P/ Localizador Apical	SCHUSTER	SCHUSTER	10	300,0000
417	UN	GUTA PERCHA #40/06	TANARI	TANARI	10	80,0000
418	UN	GUTA PERCHA #50/05 (PRO R)	TANARI	TANARI	10	80,0000
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	10	4,0000
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	10	9,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	2000	11,8400
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	3000	11,2200

		MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS				
434	KIT	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	1000	4,6600
435	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	1000	6,2400
436	KIT	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	FREEDENT	2000	10,9500
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	20	60,0000
466	KIT	Lima de endodontia primeira série, 31mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	20	60,0000
467	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades (HEDSTROM)	ANGELUS	ANGELUS	20	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	20	60,0000
474	KIT	Lima endodôntica rotatória com movimento sentido horáriopara ser usada no aparelho X SMART PLUS. Kit com 6 limas 31mm	MKLIFE	MKLIFE	5	300,0000
476	UN	LIMA PARA USO DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFICIE	MKLIFE	MKLIFE	10	164,0000

		BLUECOM CONTROLE DE MEMÓRIA(CM) LIMA# 35/04: IDEAL PARA CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER H 35/04, 25MM. BLISTER COM 3 UNIDADES.				
486	UN	Limas manuais tipo C: Embalagem com 6 unidades, 25mm 15-40. Limas estéreis,flexíveis,resistentes, com núcleo em NiTi. Possuem secção transversal variável, para um corte seguro e eficiente. MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	10	89,7000
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	10	10,0000
512	UN	Mandril para peça reta	PREVEN	PREVEN	10	3,6000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	50	120,0000
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	1000	3,9900
556	UN	Pedra de arkansas para afiar, com granulação fina	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	35,0000
559	UN	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA -AMOSTRA	MARYAN	MARYAN	50	15,9700
578	UN	Pó fixador de dentadura frasco com 50g	COREGA	COREGA	10	138,5500
581	UN	Ponta de aspiração Capillary Tips - 0,36mm	ULTRADENT	ULTRADENT	5	10,0200
582	UN	Ponta de aspiração Capillary Tips - 0,42mm	ULTRADENT	ULTRADENT	5	10,4000
583	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	ULTRADENT	ULTRADENT	10	150,0000
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
589	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
608	UN	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
610	UN	Ponta diamantada nº1097 para alta rotação. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
613	UN	Ponta diamantada nº1235 para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
616	UN	PONTA DIAMANTADA Nº2083 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	100	15,0000
635	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F1	META/INJECTA	META/INJECTA	50	68,5000
636	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F2	META/INJECTA	META/INJECTA	50	62,8000
637	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3	META/INJECTA	META/INJECTA	50	60,0000

639	UN	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM KAVO. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	2	200,0000
646	UN	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO PERA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	10	11,8700
647	UN	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO TRONCO CÔNICA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	10	11,8700
649	UN	PONTA SHOFU PERA	MKLIFE	MKLIFE	10	20,0000
650	UN	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE #25/06. MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	TANARI	TANARI	50	51,0000
651	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº15 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
652	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº20 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
653	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
654	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
655	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 COM 120 PONTA.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
656	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
657	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº45 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	50	50,0000
671	UN	RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA. MARCA ACEITÁVEL: PRISMA	PRISMA	PRISMA	10	400,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	60	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	100	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	50	60,0000
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	50	60,0000
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	50	60,0000

699	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	59,5000
700	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	59,5000
704	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA OB2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	60,0000
731	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	50	29,9800
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	50	13,9500
747	PAC	TUBO DE IRRIGAÇÃO DENTAL DESCARTAVEL, TUBO DE IRRIGAÇÃO ORAL MANGUEIRA PARA CIRURGIA DE IMPLANTE CIRURGICO NKS 10 UNDADES, PARA APARELHO DE MARCA NKS.	NKS	NKS	50	500,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	40	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	40	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	40	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	40	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	20	39,0000

233	UN	Cureta de Lucas #85 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	3	23,5400
234	UN	Cureta de Lucas #87 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	3	33,7400
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	12	18,9500
269	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	6	158,6000
270	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	6	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	6	146,8100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	300	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	300	4,9500
329	UN	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	60	14,1500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	60	14,9800
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	25	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	20	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	30	31,1100
351	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	AAF	3	18,4500
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	300	0,8600
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	6	4,0000
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	6	9,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	2000	11,8400

433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	2000	11,2200
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	5	10,0000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	30	120,0000
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	12	3,9900
608	UN	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
651	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº15 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
652	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº20 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
653	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
654	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
655	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 COM 120 PONTA.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
656	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	20	50,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	30	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	20	60,0000
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000

697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
699	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	3	59,5000
700	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	3	59,5000
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	30	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro , nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	30	20,9900
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	50	20,9900
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
116	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL	HYDROC	DENTSPLY	10	39,0000

		EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.				
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	10	2,5000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	5	41,6200
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	50	18,9500
270	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	20	146,8100
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	200	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	1500	0,7100
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	50	4,9500
301	UN	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	MKLIFE	20	15,0000
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	100	14,9800
334	UN	Evidenciador de cárie líquido frasco c/30 ml	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4	31,5000
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	2	226,0000
351	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE	AAF	AAF	6	18,4500

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF				
425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	5	4,0000
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	100	11,2200
434	KIT	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	100	4,6600
435	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	1000	6,2400
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	10	10,0000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	10	120,0000
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	3,9900
556	UN	Pedra de arkansas para afiar, com granulação fina	IODONTOSUL	IODONTOSUL	2	35,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	50	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE	CHARISMA	KULZER	30	60,0000

		CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.				
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	20	60,0000
731	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	50	29,9800
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	10	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
67	BI	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	20	46,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	4	39,0000
202	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	10	40,7000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	10	41,6200
267	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	DEDECO	DEDECO	10	18,9000
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	20	14,9800
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	2	226,0000
402	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	2	18,3800
512	UN	Mandril para peça reta	PREVEN	PREVEN	4	3,6000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO	IRM	DENTSPLY	4	120,0000

		(EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)				
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4	89,6500
583	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	ULTRADENT	ULTRADENT	1	150,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	58,0000
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
67	BI	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	1	46,6300
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	20	20,9900
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	10	39,0000
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	1000	2,5000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	20	41,6200
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	20	18,9500
267	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE	DEDECO	DEDECO	20	18,9000

		RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.				
269	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	10	158,6000
270	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	10	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	10	146,8100
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	4000	0,7400
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	3000	0,7100
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	100	4,9500
327	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO - ESPÁTULA DE PLÁSTICA FEITA EM PP MATERIAL RESISTENTE PARA USO JUNTO À CUBETA, FORMATO QUE PERMITA HOMOGENEIZAÇÃO). É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO). ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA UM CICLO DE VIDA LONGO, PERMITE TOTAL HIGIENE EM SEU USO, ASSEGURA CONFIABILIDADE, VALIDADE INDETERMINADA, TAMANHO: 19CM.	OGP	OGP	20	2,0300
329	UN	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	24	14,1500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	24	14,9800
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO	QUINELATO	QUINELATO	2	226,0000

		CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
360	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	5	7,0800
386	UN	Fresa de Tungstênio para desgaste e ajuste de prótese dentário nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	200,0000
392	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	124,2500
393	UN	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	128,4500
402	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	60	18,3800
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	5	9,5000
434	KIT	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	500	4,6600
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	10	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	10	60,0000
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	10	10,0000
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	5	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10	3,9900
578	UN	Pó fixador de dentadura frasco com 50g	COREGA	COREGA	5	138,5500
635	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F1	META/INJECTA	META/INJECTA	5	68,5000
636	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM	META/INJECTA	META/INJECTA	5	62,8000

		CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F2				
637	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3	META/INJECTA	META/INJECTA	5	60,0000
654	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	5	50,0000
655	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 COM 120 PONTA.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	5	50,0000
656	CX	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 COM 120 PONTAS.MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	5	50,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	10	60,0000
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	10	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.						
LOTE	**UN**	**ITEM**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT.**	**R$ UN**
94	UN	Broca carbide n°702 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	8	20,9900
202	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	5	40,7000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	400	11,8400
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	300	11,2200
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	3	3,9900
637	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS	META/INJECTA	META/INJECTA	3	60,0000

		DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3				
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	3	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.						
LOTE	**UN**	**ITEM**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT.**	**R$ UN**
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	10	39,0000
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	20	18,9500
269	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	5	158,6000
270	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	15	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	5	146,8100
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA	MEDFIO	MEDFIO	600	0,7400

		MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA				
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	1000	0,7100
327	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO - ESPÁTULA DE PLÁSTICA FEITA EM PP MATERIAL RESISTENTE PARA USO JUNTO À CUBETA, FORMATO QUE PERMITA HOMOGENEIZAÇÃO). É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO). ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA UM CICLO DE VIDA LONGO, PERMITE TOTAL HIGIENE EM SEU USO, ASSEGURA CONFIABILIDADE, VALIDADE INDETERMINADA, TAMANHO: 19CM.	OGP	OGP	10	2,0300
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	200	14,9800
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	5	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	5	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	5	31,1100
386	UN	Fresa de Tungstênio para desgaste e ajuste de prótese dentário nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	2	200,0000
402	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	60	18,3800
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000
466	KIT	Lima de endodontia primeira série, 31mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000
467	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades (HEDSTROM)	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza	ANGELUS	ANGELUS	2	60,0000

		dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.				
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	10	10,0000
535	UN	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 3.	MAQUIRA	MAQUIRA	3	12,6900
536	UN	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 5.	MAQUIRA	MAQUIRA	3	12,6900
537	UN	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE.EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR)TAMANHO 4.	MAQUIRA	MAQUIRA	3	12,6900
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	3,9900
608	UN	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	10	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	15	60,0000
696	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	6	60,0000
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	20	13,9500

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R$ UN
84	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	15	20,9900
101	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
102	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
103	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
104	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
105	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
106	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	40	21,6300
107	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300

108	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
109	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
110	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	40	21,6300
111	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
112	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	30	21,6300
113	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
114	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	50	21,6300
115	UN	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
116	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
117	UN	Broca de baixa rotação esférica nº ½ HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável) . MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20	21,6300
118	UN	Broca Gattes nº 01 haste curta (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	10	11,8500
121	UN	Broca Gattes nº02 haste longa (Aço Inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	10	11,4800
175	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	4	39,0000
220	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	150	2,5000
228	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	2	41,6200
233	UN	Cureta de Lucas #85 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	10	23,5400
234	UN	Cureta de Lucas #87 com cabo oco confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo. MARCAS ACEITÁVEIS: GOLGRAN/MILENNIUM	GOLGRAN	GOLGRAN	10	33,7400
265	FR	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	10	18,9500
269	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	5	158,6000
270	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	5	146,8100
271	PCT	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação média para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação). MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	7	146,8100
283	FR	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	8	19,2400
290	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	MEDFIO	MEDFIO	400	0,7400

		SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA				
291	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	500	0,7100
292	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	MEDFIO	MEDFIO	100	8,9400
293	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE(COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	200	4,9500
329	UN	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	30	14,1500
330	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	60	14,9800
334	UN	Evidenciador de cárie líquido frasco c/30 ml	IODONTOSUL	IODONTOSUL	3	31,5000
335	CX	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	1	31,1100
336	CX	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	1	31,1100
337	CX	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	1	31,1100
338	UN	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	1	226,0000
351	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	AAF	2	18,4500
356	UN	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	700	0,8600
358	UN	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF.	AAF	AAF	1	18,4500
386	UN	Fresa de Tungstênio para desgaste e ajuste de prótese dentário nº 0252	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	1	200,0000

425	UN	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	3	4,0000
426	UN	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	5	9,5000
432	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	500	11,8400
433	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	500	11,2200
434	KIT	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	200	4,6600
435	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	400	6,2400
464	KIT	Lima de endodontia primeira série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	6	60,0000
466	KIT	Lima de endodontia primeira série, 31mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	3	60,0000
467	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades (HEDSTROM)	ANGELUS	ANGELUS	6	60,0000
468	KIT	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza	ANGELUS	ANGELUS	6	60,0000

		dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.				
511	UN	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	3	10,0000
516	CX	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	5	120,0000
519	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	2	89,6500
551	TUB	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	10	3,9900
556	UN	Pedra de arkansas para afiar, com granulação fina	IODONTOSUL	IODONTOSUL	1	35,0000
583	KIT	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	ULTRADENT	ULTRADENT	3	150,0000
588	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G PARA ALTA ROTAÇÃO. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
589	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	5	15,0000
610	UN	Ponta diamantada nº1097 para alta rotação. MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	10	15,0000
616	UN	PONTA DIAMANTADA Nº2083 PARA ALTA ROTAÇÃO.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	15	15,0000
639	UN	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM KAVO. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	10	200,0000
692	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	4	58,0000
693	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	6	60,0000
695	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	3	60,0000
697	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	2	60,0000
699	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE	CHARISMA	KULZER	2	59,5000

		CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 MM). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 MM). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC				
731	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, PRÉ ANGULADO E ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA: ANGELUS	ANGELUS	ANGELUS	50	29,9800
740	EMB	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	20	13,9500

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Nossa Senhora de Fátima nº 120, centro
Bom Jesus do Oeste – SC Cep: 89873-000
e-mail: compras@bomjesusdooeste.sc.gov.br
CNPJ: 01.594.009/0001-30

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo Licitatório: 2260/2023
Número Autorização: 2046/2023
Modalidade: Dispensa por Limite

FORNECEDOR:
3449 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ:
26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENE BIGATON | Cidade: Caibí | U.F.: SC

Cód Despesa	Valor da Despesa R$	Categoria Econômica	Fonte de Recursos
844	2.190,00	339030100000-MATERIAL ODONTOLÓGICO	Receitas não Vinculados de Impostos

Destino Material/Serviço
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.
Dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, que possível a Dispensa de Licitação para aquisição de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8666/93.
CONSIDERANDO que art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Órgão(s) Solicitante(s)
24 - MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICI

ITEM	*QUANT*	*UNID*	*DESCRIÇÃO*	*PREÇO UNIT.*	*PREÇO TOTAL*
1	2.000,00	und	Escova dental adulto cerdas macias	0,74	1.480,00
2	1.000,00	und	Escova dental infantil cerdas macias	0,71	710,00
dois mil cento e noventa reais					2.190,00

José Roberto Morandini
Assistente Administrativo

Bom Jesus do Oeste , 21/agosto/2023.

Condição de Pagamento
Conforme ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal

OBSERVAÇÃO:
_ Deverá vir anexado com a nota fiscal (física ou via e-mail) **CND FEDERAL, CND ESTADUAL, CND FGTS E CND MUNICIPAL**, sendo condição de pagamento;
_ **Empresa do lucro real ou presumido deverá obrigatoriamente destacar o imposto de renda conforme normativa da Lei Federal nº 1.234/2012;**
_ Deverá constar na nota fiscal o **número de autorização** desta ordem;
_ O arquivo **.xml** deverá ser enviado para o e-mail: compras@bomjesusdooeste.sc.gov.br , sendo seu recebimento condição para pagamento.
_ Constar na NF os Dados Bancários para depósito do pagamento;
_ A nota fiscal (DANFE) deverá ser entregue com os produtos;
_ Ao emitir a nota fiscal, observar rigorosamente esta ordem de compra;
_ Deverá ser emitido uma nota fiscal para cada ordem de compra e/ou serviço;

Pedido de fornecimento N° 28788

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 09/02/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40
CEP: 89874000
Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA - SC
Contato: LOVANI
Email: ceo@maravilha.sc.gov.br
Telefone: (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	600	R$ 0,7400	R$ 444,00
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	600	R$ 0,7100	R$ 426,00
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM,	MEDFIO	MEDFIO	UN	300	R$ 4,9500	R$ 1.485,00

Pedido de fornecimento N° 28788

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA						
338	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	UN	2	R$ 226,0000	R$ 452,00
366	Fluoreto de sódio 0,02%, frascos com 50ml, sabor morango e tutti fruti (bebes).	IODONTOSUL	IODONTOSUL	UN	100	R$ 14,4500	R$ 1.445,00
426	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	12	R$ 9,5000	R$ 114,00
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	8	R$ 3,9900	R$ 31,92
671	RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA. MARCA ACEITÁVEL: PRISMA	PRISMA	PRISMA	UN	1	R$ 95,0000	R$ 95,00
						Total Geral:	R$ 4.492,92

Observação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE PALMITOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 358/2023

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Compra Direta Nr.: 334/2023
Data da Compra: 06/07/2023
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 930)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS EHOSP**	Código: 10702		Telefone:	433648-0582
Endereço:	RUA HELENA BIGATON, 615			Banco:	
Cidade:	Caibi - SC - CEP: 89888-000			Agência:	
CNPJ:	26.240.632/0001-16	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Solicitações: (2023) = 419

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (54) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAU Saldo: 2.057.634,91

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Condições Pagto: EMITIR BOLETO - VENC. 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: REDE BÁSICA DE SAÚDE BUCAL - RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110 - CENTRO - ANEXO SEC. DE SAÚDE
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME PREGÃO 03/2023, CONSORCIO CIGAMERIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	CREME DENTAL 50 GR. (01-01-03082)		2,50	500,00
2	300,00	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO (01-01-20386)		0,74	222,00
3	20,00	UN	ESCOVA DENTAL PARA BEBE (01-01-76371)		4,95	99,00
4	5,00	PCT	ESCOVA INTERDENTAL CONICA HB - 3 A 7mm COM 10 UND (01-01-07486)		30,00	150,00
5	50,00	UN	ESPELHO BUCAL N° 5 (01-01-07313)		14,98	749,00
6	50,00	UN	FIO DENTAL, 50 METROS (01-01-78299)		0,86	43,00
7	200,00	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL - CREME DENTAL, FIO 25 M E ESCOVA (01-01-47585)		11,22	2.244,00
8	200,00	UN	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (01-01-67485)		4,66	932,00
9	3,00	UN	PASTA PROFILÁTICA PARA USO PROFISSIONAL (01-01-60192)		3,99	11,97

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	4.950,97
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	4.950,97

Palmitos, 6 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE PALMITOS
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE PALMITOS

RUA OSVALDO CRUZ, 110 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 11.420.595/0001-50 Telefone: (49) 3647-0949
E-mail: saude@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 436/2024

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**54/2024**
Sequencial do Contrato:	**4200**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**15/04/2024**
Data da Solicitação:	**15/04/2024**

AUTORIZADA por DINÉIA CRISTIANE DE AGUIAR
Data da tramitação: 15/04/2024

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS** **Telefone(s):** 4336480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, , CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CEO
Objeto da Contratação: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023- CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DO CEO.

EMITIR EM DADOS ADICIONAIS DA NOTA FISCAL: NUMERO DESTA SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS
ENVIAR ARQUIVO XML/PDF PARA: COMPRASAUDE@PALMITOS.SC.GOV.BR

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023- CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DO CEO.

EMITIR EM DADOS ADICIONAIS DA NOTA FISCAL: NUMERO DESTA SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS
ENVIAR ARQUIVO XML/PDF PARA: COMPRASAUDE@PALMITOS.SC.GOV.BR

Empenho: 583/2024
Despesas:

22 - 05.001.10.302.0009.2060.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
Desdobramento : 3.3.90.30.10.00.00.00
Recurso : 1.500.1002.0500 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Saldo da despesa : 78.987,85

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Cones principais de guta percha Ambidonta 20 09/2024 -	Anexo: 40_CIGAMERIOS_COMP_26004304/300)	27,8000	27,80

AUTORIZADA por DINÉIA CRISTIANE DE AGUIAR
Data da tramitação: 15/04/2024

			Cones principais de guta percha, cx com 120 un nº20		
2	5,000	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA Nº35 COM 120 UN - CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA Nº35 COM 120 UN	27,8400	139,20

	Total Geral:	167,00

Palmitos/SC, 15 de Abril de 2024

DINÉIA CRISTIANE DE AGUIAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE PALMITOS

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 448/2023

Compra Direta Nr.: 416/2023
Data da Compra: 31/07/2023
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1095)

Fornecedor:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS EHOSP**	Código: 10702		Telefone:	433648-0582
Endereço:	RUA HELENA BIGATON, 615			Banco:	
Cidade:	Caibi - SC - CEP: 89888-000			Agência:	
CNPJ:	26.240.632/0001-16	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Solicitações: (2023) = 508

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (54) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAU Saldo: 1.972.414,18

Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Condições Pagto: EMITIR BOLETO - VENC. 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: REDE BÁSICA DE SAÚDE BUCAL - RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110 - CENTRO - ANEXO SEC. DE SAÚDE
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME PREGÃO 03/2023, CONSORCIO CIGAMERIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,00	UN	BROCA CARBIDE Nº703L PM (01-01-36299)		20,99	104,95
2	5,00	UN	Broca Gates N°1 Blister com 6 unidades (01-01-70975)		11,85	59,25
3	5,00	UN	BROCA GATTES 02 LONGA (01-01-42363)		11,48	57,40
4	1,00	UN	DISCOS DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL, ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMINIO COM COBERTURA DE CERAMICA ESPECIAL, RESISTENTE E ESPECIAL, CORTE RAPIDO POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6 MM (01-01-36882)		18,90	18,90

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	240,50
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	240,50

Palmitos, 31 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS

RUA OSVALDO CRUZ, 110 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 11.420.595/0001-50 Telefone: (49) 3647-0949
E-mail: saude@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 11887/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**3803**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/10/2023**
Data da Solicitação:	**16/10/2023**

AUTORIZADA por JUAREZ ROSSINI
Data da tramitação: 17/10/2023

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS** **Telefone(s):** 4336480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, , CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: POSTO DE SAÚDE / CENTRO
Objeto da Contratação: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REDE BÁSICA DE ODONTOLOGIA. CONFORME PROCESSO 03/2023 CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. DENTAL HIGIX
CNPJ: 26.240.632/0001-16
Observações: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REDE BÁSICA DE ODONTOLOGIA. CONFORME PROCESSO 03/2023 CIGAMERIOS. PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. DENTAL HIGIX
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	300,000	KIT	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL - CREME DENTAL, FIO 25 M E ESCOVA - KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL - CREME DENTAL, FIO 25 M E ESCOVA		11,2200	3.366,00
2	50,000	UN	CREME DENTAL 50 GR. - CREME DENTAL 50 GR.		2,5000	125,00
3	5,000	UN	RESINA A1. - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1.		58,0000	290,00
4	5,000	UN	RESINA A2. - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2.		60,0000	300,00
5	2,000	BIS	BISNAGA DE 120 G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY - BISNAGA DE 120 G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY		46,6300	93,26
6	2,000	UN	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação(Aço inoxidável) - Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação(Aço		20,9900	41,98

AUTORIZADA por JUAREZ ROSSINI

Data da tramitação: 17/10/2023

			inoxidável)		
7	5,000	UN	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	39,0000	195,00
8	2,000	UN	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDAS 100 UNIDADES - CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDAS 100 UNIDADES	41,6200	83,24
9	2,000	PCT	DISCO DE LIXA 1/2 GROSSA - DISCO DE LIXA 1/2 GROSSA	146,8100	293,62
10	1,000	UN	ESCOVA DE ACRILICO PARA POLIMENTO DE PROTESES DENTARIAS COM MADRIL - ESCOVA DE ACRILICO PARA POLIMENTO DE PROTESES DENTARIAS COM MADRIL	55,0000	55,00
11	1,000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 30 METROS - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 30 METROS	7,0800	7,08

	Total Geral:	4.850,18

Palmitos/SC, 16 de Outubro de 2023

JUAREZ ROSSINI

Pedido de fornecimento N° 26210

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 13/10/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA **CNPJ/CPF:** 82.821.190/0001-72

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40 **CEP:** 89874000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MARAVILHA - SC **Contato:** LOVANI

Email: ceo@maravilha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	40	R$ 14,9800	R$ 599,20
417	GUTA PERCHA #40/06	TANARI	TANARI	UN	1	R$ 80,0000	R$ 80,00
434	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	KIT	1.000	R$ 4,6600	R$ 4.660,00
435	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	KIT	1.400	R$ 6,2400	R$ 8.736,00

Pedido de fornecimento N° 26210

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	25M AMOSTRA						
436	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/ICEFRESH	FREEDENT	KIT	1.900	R$ 10,9500	R$ 20.805,00
608	Ponta diamantada nº1093F para alta rotação.MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS, KG DIAMOND	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 15,0000	R$ 150,00
						Total Geral:	R$ 35.030,20

Observação

Pedido de fornecimento N° 26709

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 27/10/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICÍPIO DE CUNHA-PORÃ
CNPJ/CPF: 83.021.147/0001-95
Endereço: 10ª RUA MOURA BRASIL N°1639
CEP: 89890000
Bairro: CENTRO
Cidade: CUNHA PORÃ - SC
Contato: PAULA SILVA
Email: almoxarifadofarmacia@cunhapora.sc.gov.br
Telefone: (49)3646-3519

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	4	R$ 4,0000	R$ 16,00
						Total Geral:	R$ 16,00

Observação

Enviar nota assim que faturar pedido para: almoxarifadofarmacia@cunhapora.sc.gov.br e empenho@cunhapora.sc.gov.br.
Local de entrega: Rua Euclides da cunha, 63, centro, posto da praça.

Pedido de fornecimento N° 27256

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 24/11/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE IRACEMINHA
Endereço: Rua Dona Paulina N°
Cidade: IRACEMINHA - SC
Email: saulo_bb@hotmail.com
CEP:
CNPJ/CPF: 80.623.606/0001-12
Bairro:
Contato: Saulo Brust Buzetto
Telefone: (49)9881-71605

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	100	R$ 0,7400	R$ 74,00
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	100	R$ 0,7100	R$ 71,00
292	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM	MEDFIO	MEDFIO	UN	50	R$ 8,9400	R$ 447,00

Pedido de fornecimento N° 27256

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	ESTOJO RÍGIDO						
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	100	R$ 4,9500	R$ 495,00
432	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	KIT	300	R$ 11,8400	R$ 3.552,00
433	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	KIT	300	R$ 11,2200	R$ 3.366,00

Pedido de fornecimento N° 27256

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS						

Total Geral: R$ 8.005,00

Observação

80.623.606/0001-12
Prefeitura Municipal de
Iraceminha
Fabio
Rua Dona Paulina, 780 - Centro
89891-000 - Iraceminha - SC

Pedido de fornecimento N° 27530

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 28/12/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA **CNPJ/CPF:** 82.821.190/0001-72

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40 **CEP:** 89874000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MARAVILHA - SC **Contato:** LOVANI

Email: ceo@maravilha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
67	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	BI	15	R$ 46,6300	R$ 699,45
102	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
104	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
106	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	25	R$ 21,6300	R$ 540,75
108	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
110	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	20	R$ 21,6300	R$ 432,60
112	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
114	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
118	Broca Gattes nº 01 haste curta (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	UN	10	R$ 11,8500	R$ 118,50
121	Broca Gattes nº02 haste longa (Aço Inoxidável)MARCAS ACEITÁVEIS: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	UN	10	R$ 11,4800	R$ 114,80
228	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	CX	12	R$ 41,6200	R$ 499,44
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA	MEDFIO	MEDFIO	UN	500	R$ 4,9500	R$ 2.475,00

Pedido de fornecimento N° 27530

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA						
329	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE-EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE, MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	15	R$ 14,1500	R$ 212,25
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	40	R$ 14,9800	R$ 599,20
335	Extirpa nervos n º 01- cabo branco – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	CX	15	R$ 31,1100	R$ 466,65
336	Extirpa nervos n º 02- cabo amarelo – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	CX	25	R$ 31,1100	R$ 777,75
360	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO 11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)-AMOSTRA	SSPLUS	SSPLUS	UN	15	R$ 7,0800	R$ 106,20
366	Fluoreto de sódio 0,02%, frascos com 50ml, sabor morango e tutti fruti (bebes).	IODONTOSUL	IODONTOSUL	UN	200	R$ 14,4500	R$ 2.890,00
392	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	4	R$ 124,2500	R$ 497,00
393	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	4	R$ 128,4500	R$ 513,80
394	Gancho para localizador - Clip Labial P/ Localizador Apical	SCHUSTER	SCHUSTER	UN	3	R$ 300,0000	R$ 900,00
476	LIMA PARA USO DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFICIE BLUECOM CONTROLE DE MEMÓRIA(CM) LIMA# 35/04: IDEAL PARA CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES. PODEM	MKLIFE	MKLIFE	UN	2	R$ 164,0000	R$ 328,00

Pedido de fornecimento N° 27530

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER H 35/04, 25MM. BLISTER COM 3 UNIDADES.						
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	10	R$ 3,9900	R$ 39,90
635	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F1	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 68,5000	R$ 137,00
646	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO PERA.MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	UN	10	R$ 11,8700	R$ 118,70
647	PONTA PEDRA ARKANSAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ULTRA FINO, NÃO CORTA O ESMALTE PM – FORMATO TRONCO CÔNICA. MARCA ACEITÁVEL: MKLIFE	MKLIFE	MKLIFE	UN	10	R$ 11,8700	R$ 118,70
654	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 COM 120 PONTASMARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	META/INJECTA	META/INJECTA	CX	2	R$ 50,0000	R$ 100,00
696	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 60,0000	R$ 180,00
740	Tira de lixa de aço 2mm com centro neutro. Embalagem com 12 unid. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT	MICRODONT	MICRODONT	EMB	5	R$ 13,9500	R$ 69,75

Total Geral: R$ 14.665,84

Observação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA
Rua Barão do Rio Branco, 42 – CEP 89908-000
CNPJ: 11.456.420/0001-01

Unidade Ge
Endereço: Ru
Cidade: Rom
CNPJ: 11.456.420/0001-01

Página: 001

Emissão: 17/07/23 Vencimento:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS 1.ª VIA–EMPRESA 2.ª VIA–CONTABILIDADE 3.ª VIA-COMPRAS

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16

DESTINO MATERIAL SERVIÇO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (RECURSOS EMENDA SUS) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023 - CIGAMERIOS... Processo Compra: 778/2023 - Inexigibilidade 142/2023 **Pedido de Empenho:** 3399/2023

Código da Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso
1209	339030100000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	270600 Superávit Transferência Especial da Uniã

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	20,00	UN	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04 (AÇO INOXIDÁVEL) -	AMERICAN BURRS	21,63	432,60
2	20,00	UN	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 05 (AÇO INOXIDÁVEL)	AMERICAN BURRS	21,63	432,60
3	2,00	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.	DENTSPLY	39,00	78,00
4	10,00	UN	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	15,00	150,00
5	4,00	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL Nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	18,45	73,80
6	4,00	UN	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTIFRUTTI. TUBO COM 90 G	IODONTOSUL	3,99	15,96

7	4,00	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS - GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 –2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 –0,07 ?M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	60,00	240,00
8	6,00	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UNID	MICRODONT	13,95	83,70

TOTAL: **1.506,66**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra. NÃO VALE COMO RECIBO.	**Rodrigo Junior Saul** Diretor de Compras

SR. FORNECEDOR

O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC, considerando o Decreto Municipal nº 4.719/2023 e a Repercussão Geral Tema nº 1.130, do STF, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que:

A partir de 01 de Julho de 2023, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil **nº 1234/2012**, para fins de retenção de **Imposto de Renda** em seus pagamentos.

Desta forma, solicitamos que em todos os documentos fiscais emitidos sejam observadas as disposições da referida Instrução Normativa, **inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.**

Ressaltamos que, **NÃO** serão feitas retenções de **CSLL, PIS/PASEP ou COFINS.**

IMPORTANTE: Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 120
CNPJ: 01.594.009/0001-30
CEP: 89.873-000
FONE: 49 3363 0200

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	EMISSÃO
003461/23 Ordinário	16.08.23

CREDOR
04217 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MED CNPJ/CPF:26.240.632/0001-16
RUA: RUA HELENA BIGATON 615 CENTRO
CAIBI SC CEP: 89888000 FONE: 4936480582

DOTAÇÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
06.01 - Fundo Municipal De Saúde
0023 - QUALIDADE EM SAÚDE
2.024 -MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL Principal: 839
3.3.90.30.10.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO Cod. Red.: 00844
1500 - Receitas não Vinculados de Impostos
0 -

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Licitação de Outra En	3		3	16.08.23	16.08.23

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
835.000,00	61.159,04	7.344,42	53.814,62

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	IMPORTE REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E CORRELATOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO, PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023, SISTEMA DE REGISTR E ATA PROMOVIDO PELO CONSORCIO CIGAMERIOS.	7.344,4200
	TOTAL	7.344,42

VALOR POR EXTENSO
sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois ******* centavos**********

RESPONSÁVEL / EMPENHO	ORDENADOR DA DESPESA	CONTADOR

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	ORDEM DE PAGAMENTO	
DATA __/__/__	DATA __/__/__	Nº CHEQUE:
		CONTA Nº.:
		BANCO:
		DATA:
RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL	TESOURARIA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DOC. Nº _____ __/__/__ _____
ASSINATURA

Pedido de fornecimento N° 24005

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS

Data de Emissão: 13/07/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Endereço: AV BRASILIA - 190 N°
Cidade: BOM JESUS DO OESTE - SC
Email: COMPRAS@BOMJESUSDOOESTE.SC.BR

CNPJ/CPF: 01.594.009/0001-30
CEP:
Bairro:
Contato: Unidade de Saúde
Telefone: (49)3363-0200

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
101	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	30	R$ 21,6300	R$ 648,90
102	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	30	R$ 21,6300	R$ 648,90
104	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	30	R$ 21,6300	R$ 648,90
106	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	30	R$ 21,6300	R$ 648,90
175	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA : DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	KIT	2	R$ 39,0000	R$ 78,00
220	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	UN	50	R$ 2,5000	R$ 125,00
267	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA	DEDECO	DEDECO	UN	2	R$ 18,9000	R$ 37,80

Pedido de fornecimento N° 24005

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.						
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	40	R$ 0,7400	R$ 29,60
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	20	R$ 0,7100	R$ 14,20
301	ESCOVA ROBSON MINI PLANA	MKLIFE	MKLIFE	UN	10	R$ 15,0000	R$ 150,00
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	50	R$ 14,9800	R$ 749,00
433	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	KIT	250	R$ 11,2200	R$ 2.805,00

Pedido de fornecimento N° 24005

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS						
519	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	UN	5	R$ 89,6500	R$ 448,25
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	3	R$ 3,9900	R$ 11,97
697	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 60,0000	R$ 300,00

Total Geral: R$ 7.344,42

Observação

Pedido de fornecimento N° 26020

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 03/10/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI
CNPJ/CPF: 82.940.776/0001-56
Endereço: 10ª RUA almirante saldanha N°90
CEP: 89888000
Bairro: centro
Cidade: CAIBI - SC
Contato: FELIPE SOARES DOS SANTOS
Email: saudebucalcaibi@outlook.com
Telefone: (49)3648-0205

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	14	R$ 3,9900	R$ 55,86

Total Geral: R$ 55,86

Observação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000 CNPJ: 11.307.776/0001-75	ORDEM DE COMPRA Número: 1576

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	91	1228	08/09/2023

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077

ENDEREÇO: — Conta Corrente:

BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada

CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000

CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *3268* Fonte: *263200*
Proj./Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA, CONFORME PREGÃO ELETRONCO Nº 03/2023, PELO CONSÒRCIO CIGAMERIOS. MATERIAL USADO NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOA ATEDIMENTO AOS UMUNICIPES..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	189,5000	189,5000
				TOTAL	**189,50**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.

NÃO VALE COMO RECIBO.

Responsável Setor

ecimento N° 25131

s do Pedido

GÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 22/08/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ
Endereço: BANDEIRANTES N°
Cidade: CAMPO ERÊ - SC
Email: admsaude@campoere.sc.gov.br
CEP:
Contato: 49 36551099
Telefone: (49)3655-1099
CNPJ/CPF: 11.307.776/0001-75
Bairro:

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
Cidade: CAIBI - SC
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024
CEP: 89888000
Telefone: 4936480582
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Bairro: CENTRO
Email: dental@higix.com.br

Nº It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
265	Digluconato de clorexidina liquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	10	R$ 18,9500	R$ 189,50
						Total Geral:	R$ 189,50

Observação

ROSALVA DE FÁTIMA BOLIGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPO ERÊ - SC

Município de Flor do Sertão
Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ENDEREÇO: Avenida Flor do Sertão
CEP: 89.878-000 Flor do Sertão – SC
CNPJ: 01.566.621/0001-08

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ORDEM DE COMPRA Nº.: 1687/2023

PEDIDO DE EMPENHO Nº.:3277

PROCESSO: Nº. 1690/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade
Nº. da modalidade: 190

DATA DO PAGAMENTO: 20/09/2023

FORNECEDOR:	CNPJ ou CPF:
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI,	**26.240.632/0001-16**
	Conta Corrente: AG. BANCO:

Endereço: **RUA HELENA BIGATON** | Cidade: **CAIBI** | UF: SC

Órgão (s) Solicitante (s)	Código da Aplicação
SECRETARIA DE SAÚDE	**2285** MATERIAL HOSPITALAR

ITENS	QUANTIA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1,0	KIT	40565 CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELE		39,00	39,00
2	1,0	UNIDADE	40566 CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA B7, CX COM 120 UN		27,84	27,84
3	5,0	FRASCO	34457 Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro		18,95	94,75
4	10,0	FRASCO	40567 ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO		19,24	192,40
5	15,0	UNIDADE	40568 ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL Nº5 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE, MARCA. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE		14,98	224,70

6	15,0	UNIDADE	40569	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDAAC		18,38	275,70
11	1,0	UNIDADE	40573	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS - GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 –2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍ		60,00	60,00
12	1,0	UNIDADE	40574	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS - GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 –2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍ		59,50	59,50
13	2,0	UNIDADE	40575	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO - HÍBRIDA OB2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM		60,00	120,00

				BIS - GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 -2 ?M). DIÓXIDO DE SIL			
14	5,0	UNIDADE	40576	TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UNID. MARCA ACEITÁVEL: MICRODONT		13,95	69,75
7	1,0	UNIDADE	35558	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR 66. FRASCO COM 78G.		25,00	25,00
8	1,0	UNIDADE	40570	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. FRASCO COM 250ML		25,00	25,00
9	1,0	UNIDADE	40571	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BISGMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALT		58,00	58,00
10	2,0	UNIDADE	40572	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BISGMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 ?M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALT		60,00	120,00

DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, CONFORME	**DESCONTO**	0,00

PROCESSO A PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023 PROC. 21/2023 DO CONSORCIO CIGAMERIOS	**TOTAL**	**1.391,64**

mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos

FLOR DO SERTÃO – SC, 08/09/23	
	Moacir Schwertz DIRETOR/COMPRADOR

3277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000
CNPJ: 11.307.776/0001-75

ORDEM DE COMPRA

Número: 1812

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	130	1398	19/10/2023

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077

ENDEREÇO: — Conta Corrente:

BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada

CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000

CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *891* Fonte: *162100*
Proj./Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA O QUAL É USADO NO ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE AUREO SCHNEIDER, HEITOR DA SILVEIRA BORGES, LINHA DOZE DE NOVEMBRE E LINHA CALDATO. E TAMBEM NOS PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO E SAÚDE NA ESCOLA. AQUISIÇÃO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO;03/2023 PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.420,0000	1.420,0000
				TOTAL	**1.420,00**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.
NÃO VALE COMO RECIBO.

Responsável Setor

Pedido de fornecimento N° 26253

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 16/10/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ
CNPJ/CPF: 11.307.776/0001-75
Endereço: BANDEIRANTES N°
CEP:
Bairro:
Cidade: CAMPO ERÊ - SC
Contato: 49 36551099
Email: admsaude@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655-1099

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	2.000	R$ 0,7100	R$ 1.420,00

Total Geral: R$ 1.420,00

Observação

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC

CNPJ: 11.511.812/0001-18
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS - 20 - Bairro: Centro
Cidade: Modelo - SC CEP: 89.872-000
Fone: (49) 3365-3132 Fax: 1

ORDEM DE COMPRA 827 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	**Data:** 05/07/2023	**Contrato:**
Licitação Número/Ano: /	**Data de Vencimento:**04/08/2023	**Aditivo:**
Modalidade:	**Tipo Objeto:**	

Entidade Proc. Lic.: **Impresso Por:** 74 - MAYARA DECKER KEGLER

Informações do Fornecedor

Razão Social: 129119 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CPF/CNPJ:** 26.240.632/0001-16
Cidade: Caibi - SC **Insc. Est.:**
Endereço: HELENA BIGATON nº 615 **Bairro:** CENTRO
Telefone Comercial: **Fax:**
E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 164
Órgão: 8 - Fundo Municipal da Saude e Diretoria Ger
Unidade: 1 - Fms - Fundo Mun.da Saude
Ação: 2042 - Manutenção da Atenção Básica - 301
Elemento: 3339030100000000000 - Material odontológico
Vínculo: 150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde

Finalidade
DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023 DO CONCORCIO CIGAMERIOS, PARA DAR CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UND	23612 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1/2 (AÇO INOXIDÁVEL)		R$21,63	R$216,30
2	5	UND	28501 - ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°5 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE,MARCA. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE		R$14,98	R$74,90

Valor Acréscimo: R$0,00 **Valor Desconto:** R$0,00 **Total Geral:** R$291,20

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 20 DIAS **Serviço Prestado:** Dentro
Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Cond. Pgto.:** 30 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NF

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).
VI - Para pagamento é obrigatório constar os dados bancários da contratada na Nota Fiscal.
OBS: Deverão constar Nome e Número do Banco, da Agência, Conta, CNPJ cadastrado na conta ou em casos de MEI, o CPF e o tipo da conta (poupança ou corrente).

Autorizo os dados acima destacados :

_____
Responsável

Assinado eletronicamente por:
MAYARA DECKER KEGLER
074.882.009-42
05/07/2023 10:10:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/07/2023 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64a56be538bfd.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000 CNPJ: 11.307.776/0001-75	ORDEM DE COMPRA Número: 1813

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nrº Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	129	1397	19/10/2023

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077

ENDEREÇO: — Conta Corrente:

BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada

CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000

CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *890* Fonte: *160005*
Proj /Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA O QUAL É USADO NO ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE AUREO SCHNEIDER, HEITOR DA SILVEIRA BORGES, LINHA DOZE DE NOVEMBRE E LINHA CALDATO. E TAMBEM NOS PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO E SAÚDE NA ESCOLA E NOS GRUPOS DE ATENDIMENTOS AS GESTANTES AQUISIÇÃO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO:03/2023 PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	990,0000	990,0000
				TOTAL	**990,00**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.

NÃO VALE COMO RECIBO.

Responsável Setor

Pedido de fornecimento N° 26254

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 16/10/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ
CNPJ/CPF: 11.307.776/0001-75
Endereço: BANDEIRANTES N°
CEP:
Bairro:
Cidade: CAMPO ERÊ - SC
Contato: 49 36551099
Email: admsaude@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655-1099

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	200	R$ 4,9500	R$ 990,00

Total Geral: R$ 990,00

Observação

'edido de fornecimento N° 26252

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de Emissão: 16/10/2023
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ
CNPJ/CPF: 11.307.776/0001-75
Endereço: BANDEIRANTES N°
CEP:
Bairro:
Cidade: CAMPO ERÊ - SC
Contato: 49 36551099
Email: admsaude@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655-1099

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	2.000	R$ 0,7400	R$ 1.480,00

Total Geral: R$ 1.480,00

Observação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000
CNPJ: 11.307.776/0001-75

ORDEM DE COMPRA

Número: 1960

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	148	1477	13/11/2023

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077
ENDEREÇO: — Conta Corrente:
BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada
CIDADE:Saltinho UF:SC CEP:00000-000
CNPJ: 26.240.632/0001-16 FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: *12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* Unid.: *1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE* - DESPESA: *891* Fonte: *162100*
Proj./Ativ.: *90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301* - Categoria: *339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO*

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA PARA SER USADO NO ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA E NAS AÇÕES ORIENTAÇÃO E ESCOVAÇÃO DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS, COM O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, TAMBEM NO PROGRAMA DE TABAGISMO E NO PROGRAMA GESTAR. AQUISIÇÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS PREGÃO ELETRONICO ;06/2023..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.480,0000	1.480,0000

TOTAL 1.480,00

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.
NÃO VALE COMO RECIBO.

Responsável Setor

Pedido de fornecimento N° 23513

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 28/06/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI **CNPJ/CPF:** 82.940.776/0001-56

Endereço: 10ª RUA almirante saldanha N°90 **CEP:** 89888000 **Bairro:** centro

Cidade: CAIBI - SC **Contato:** FELIPE SOARES DOS SANTOS

Email: saudebucalcaibi@outlook.com **Telefone:** (49)3648-0205

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
84	Broca Carbide FG nº5 HL para alta rotação (Aço inoxidável) MARCAS ACEITÁVEIS: ANGELUS	PRIMA	ANGELUS	UN	2	R$ 20,9900	R$ 41,98
101	Broca de baixa rotação esférica nº 01 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	5	R$ 21,6300	R$ 108,15
102	Broca de baixa rotação esférica nº 02 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	5	R$ 21,6300	R$ 108,15
103	Broca de baixa rotação esférica nº 02 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	5	R$ 21,6300	R$ 108,15
104	Broca de baixa rotação esférica nº 03 (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	5	R$ 21,6300	R$ 108,15
105	Broca de baixa rotação esférica nº 03 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	5	R$ 21,6300	R$ 108,15
175	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL	HYDROC	DENTSPLY	KIT	3	R$ 39,0000	R$ 117,00

Pedido de fornecimento N° 23513

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	OU SUPERIO A MARCA : DENTSPLY. AMOSTRA.						
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	5	R$ 18,9500	R$ 94,75
269	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação fina para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	2	R$ 158,6000	R$ 317,20
270	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	2	R$ 146,8100	R$ 293,62
283	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	FR	15	R$ 19,2400	R$ 288,60
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	1.200	R$ 0,7400	R$ 888,00
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	30	R$ 14,9800	R$ 449,40
337	Extirpa nervos n º 03- cabo vermelho – caixa com 10 unidades	MKLIFE	MKLIFE	CX	2	R$ 31,1100	R$ 62,22
338	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	QUINELATO	QUINELATO	UN	1	R$ 226,0000	R$ 226,00
360	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE PAPEL CRESPADO PARA AUTOCLAVE 19MM X 30. INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 - ISO	SSPLUS	SSPLUS	UN	15	R$ 7,0800	R$ 106,20

Pedido de fornecimento N° 23513

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	11140-1. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDA: 19MMX30M. (VALIDADE ESTENDIDA, DOIS ANOS)- AMOSTRA						
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	6	R$ 4,0000	R$ 24,00
468	Lima de endodontia segunda série, 25mm. Kit com 6 unidades K-FILE. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper). 02. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	ANGELUS	ANGELUS	KIT	2	R$ 60,0000	R$ 120,00
583	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁTICA, ponta muito fina totalmente em plástico, com 25 mm(oxa 0,35 mmturquesa) para irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Também é útil como espaçador para pinos radiculares, ao realizar restaurações com pinos e núcleo, por que não adere ao compósito. Adaptáveis em seringas 5ml. Kit com 20 unidades.	ULTRADENT	ULTRADENT	KIT	4	R$ 150,0000	R$ 600,00
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	12	R$ 58,0000	R$ 696,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,00

Pedido de fornecimento N° 23513

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
697	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	9	R$ 60,0000	R$ 540,00

Total Geral: R$ 6.605,72

Observação

Pedido de fornecimento N° 23577

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 30/06/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE CUNHA PORA
CNPJ/CPF: 83.021.147/0001-95
Endereço: RUA N°1639
CEP: 89890000
Bairro: CENTRO
Cidade: CUNHA PORÃ - SC
Contato: RUA MOURA BRASIL Nº 1639
Email: FROTASSAUDE@CUNHAPORA.SC.GOV.BR
Telefone: (49)3646-3544

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
329	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE, MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	30	R$ 14,1500	R$ 424,50
433	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS	MEDFIO/ICEF RESH	HIGIX	KIT	2.000	R$ 11,2200	R$ 22.440,00

Total Geral: R$ 22.864,50

Pedido de fornecimento N° 23577

Observação

Pedido de fornecimento N° 23601

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 03/07/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO **CNPJ/CPF:** 82.821.190/0001-72

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40 **CEP:** 89874000 **Bairro:** Centro

Cidade: MARAVILHA - SC **Contato:** LOVANI

Email: ceo@maravilha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
67	BISNAGA DE 120G DE PERFIL FLUIDO LIGHT BODY	MAQUIRA	MAQUIRA	BI	15	R$ 46,6300	R$ 699,45
196	Cones acessórios de guta percha B7, cx com 120 un	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 27,8400	R$ 55,68
202	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 40,7000	R$ 81,40
228	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	CX	10	R$ 41,6200	R$ 416,20
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	200	R$ 4,9500	R$ 990,00
294	Escova Interdental, Cônica HB, diâmetro de 3 a 7mm - Embalagem com 10 unidades.	POWERDENT	POWERDENT	PCT	15	R$ 30,0000	R$ 450,00
338	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE 12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO	QUINELATO	QUINELATO	UN	1	R$ 226,0000	R$ 226,00

Pedido de fornecimento N° 23601

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.						
392	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA 1591, Nº 90601	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	3	R$ 124,2500	R$ 372,75
393	FRESA(BROCA) DE DESGASTE DE PRÓTESE EXTREMETOUCH FORMATO PERA Nº 90602	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	4	R$ 128,4500	R$ 513,80
402	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2 (7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	YAMAY	YAMAY	UN	20	R$ 18,3800	R$ 367,60
417	GUTA PERCHA #40/06	TANARI	TANARI	UN	1	R$ 80,0000	R$ 80,00
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	12	R$ 4,0000	R$ 48,00
426	Hipoclorito de sódio 2,5%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	6	R$ 9,5000	R$ 57,00
434	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	KIT	300	R$ 4,6600	R$ 1.398,00
476	LIMA PARA USO DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL, POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFICIE BLUECOM CONTROLE DE MEMÓRIA(CM) LIMA# 35/04: IDEAL PARA CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER H 35/04, 25MM. BLISTER COM 3 UNIDADES.	MKLIFE	MKLIFE	UN	3	R$ 164,0000	R$ 492,00
635	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	2	R$ 68,5000	R$ 137,00

Pedido de fornecimento N° 23601

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F1						
636	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. A BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F2	META/INJECTA	META/INJECTA	UN	3	R$ 62,8000	R$ 188,40
650	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE #25/06. MARCA ACEITÁVEL: META BIOMED	TANARI	TANARI	UN	2	R$ 51,0000	R$ 102,00
671	RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA. MARCA ACEITÁVEL: PRISMA	PRISMA	PRISMA	UN	1	R$ 400,0000	R$ 400,00
678	Resina acrílica auto polimerizável pó cor rosa. Frasco com 78g.	STYLLO	TCL	UN	1	R$ 22,0000	R$ 22,00
699	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	4	R$ 59,5000	R$ 238,00
747	TUBO DE IRRIGAÇÃO DENTAL DESCARTAVEL, TUBO DE IRRIGAÇÃO ORAL MANGUEIRA PARA CIRURGIA DE IMPLANTE CIRURGICO NKS 10 UNDADES, PARA APARELHO DE MARCA NKS.	NKS	NKS	PAC	2	R$ 500,0000	R$ 1.000,00
					Total Geral:		R$ 8.335,28

Observação

Pedido de fornecimento N° 24062

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 17/07/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA **CNPJ/CPF:** 11.366.369/0001-39

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco N°69 **CEP:** 89895000 **Bairro:** Centro

Cidade: RIQUEZA - SC **Contato:** OTAVIO MARCONDES

Email: saude@riqueza.sc.gov.br **Telefone:** (49)3675-3250

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	50	R$ 4,9500	R$ 247,50
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	6	R$ 120,0000	R$ 720,00

Total Geral: R$ 967,50

Pedido de fornecimento N° 24062

Observação

Pedido de fornecimento N° 24416

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 01/08/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAUDADES **CNPJ/CPF:** 83.021.881/0001-54

Endereço: AV. INDEPENDENCIA N°401 **CEP:** 89868000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: SAUDADES - SC **Contato:** SULEIDE ULLMANN

Email: suleideullmann@gmail.com **Telefone:** (49)3334-0233

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
175	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA : DENTSPLY. AMOSTRA.	HYDROC	DENTSPLY	KIT	2	R$ 39,0000	R$ 78,00
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	10	R$ 18,9500	R$ 189,50
270	Disco de lixa 1/2” ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação)MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	3	R$ 146,8100	R$ 440,43
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	100	R$ 14,9800	R$ 1.498,00
402	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM	YAMAY	YAMAY	UN	20	R$ 18,3800	R$ 367,60

Pedido de fornecimento N° 24416

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2 (7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).						
511	Mandril para disco de baixa rotação – haste curta	PREVEN	PREVEN	UN	2	R$ 10,0000	R$ 20,00
535	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 3.	MAQUIRA	MAQUIRA	UN	1	R$ 12,6900	R$ 12,69
536	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 5.	MAQUIRA	MAQUIRA	UN	1	R$ 12,6900	R$ 12,69
537	MOLDEIRA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAIS. EXCELENTE RETENÇÃO AO ALGINATO DEVIDO AO DESENHO DOS SULCOS NA BASE. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR (SUPERIOR E INFERIOR) TAMANHO 4.	MAQUIRA	MAQUIRA	UN	1	R$ 12,6900	R$ 12,69
551	Pasta profilática sabor Tutti-frutti. Tubo com 90 g.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	TUB	5	R$ 3,9900	R$ 19,95
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	4	R$ 58,0000	R$ 232,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07	CHARISMA	KULZER	UN	9	R$ 60,0000	R$ 540,00

Pedido de fornecimento N° 24416

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
696	M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 60,0000	R$ 180,00
					Total Geral:		R$ 3.603,55

Observação

Pedido de fornecimento N° 24747

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 10/08/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE IRACEMINHA **CNPJ/CPF:** 80.623.606/0001-12

Endereço: Rua Dona Paulina N° **CEP:** **Bairro:**

Cidade: IRACEMINHA - SC **Contato:** Saulo Brust Buzetto

Email: saulo_bb@hotmail.com **Telefone:** (49)9881-71605

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
106	Broca de baixa rotação esférica nº 04 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
107	Broca de baixa rotação esférica nº 04 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
108	Broca de baixa rotação esférica nº 05 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
109	Broca de baixa rotação esférica nº 05 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável).MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
110	Broca de baixa rotação esférica nº 06 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
111	Broca de baixa rotação esférica nº 06 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
112	Broca de baixa rotação esférica nº 07 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
113	Broca de baixa rotação esférica nº 07 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
114	Broca de baixa rotação esférica nº 08 (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
115	Broca de baixa rotação esférica nº 08 HASTE LONGA - HL (Aço Inoxidável). MARCAS ACEITÁVEIS: AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	UN	10	R$ 21,6300	R$ 216,30
128	Broca Transmetal 153 25mm (Aço Inoxidável)	MICRODONT	MICRODONT	UN	10	R$ 28,7100	R$ 287,10
283	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO – EMBALAGEM 1 LITRO	REYMER	REYMER	FR	1	R$ 19,2400	R$ 19,24
338	EXTRATOR DE RAIZ CABO DE	QUINELATO	QUINELATO	UN	1	R$	R$ 226,00

Pedido de fornecimento N° 24747

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	12MM, UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAÍZES QUE FICAM NO ALVÔLO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 135MM, ESPESSURA DO CABO 12MM, LARGURA DA PONTA ATIVA 2MM, ESPESSURA DA PONTA ATIVA 1MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20MM. REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					226,0000	
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	2	R$ 120,0000	R$ 240,00
696	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	2	R$ 60,0000	R$ 120,00
697	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	2	R$ 60,0000	R$ 120,00
699	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA C3 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	2	R$ 59,5000	R$ 119,00

Pedido de fornecimento N° 24747

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
					Total Geral:		R$ 3.294,34

Observação

Pedido de fornecimento N° 24887

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 15/08/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAI **CNPJ/CPF:** 11.403.739/0001-60

Endereço: RUA JOAO SEHNEM N°187 **CEP:** 89886000 **Bairro:** Centro

Cidade: CUNHATAÍ - SC **Contato:** ELIANA DENISE HACKENHAAR

Email: dentistaelianahackenhaar@gmail.com **Telefone:** (49)3338-0011

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
220	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1250 PPM, 50G	FREEDENT	FREEDENT	UN	100	R$ 2,5000	R$ 250,00
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	2	R$ 18,9500	R$ 37,90
267	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	DEDECO	DEDECO	UN	1	R$ 18,9000	R$ 18,90
290	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	50	R$ 0,7400	R$ 37,00
291	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE	MEDFIO	MEDFIO	UN	50	R$ 0,7100	R$ 35,50

Pedido de fornecimento N° 24887

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (COM PROTEÇÃO DE CERDAS) AMOSTRA						
329	ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL N°3 FRONT SURFACE- EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO,LOTE,VALIDADE, MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	10	R$ 14,1500	R$ 141,50
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	10	R$ 14,9800	R$ 149,80
351	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF BRASIL/RETRAF	AAF	AAF	UN	1	R$ 18,4500	R$ 18,45
356	Fio dental Rolo, encerado, e com aroma 50m	HIGIX	HIGIX	UN	50	R$ 0,8600	R$ 43,00
432	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRA	MEDFIO/FREEDENT	HIGIX	KIT	250	R$ 11,8400	R$ 2.960,00
433	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO NO	MEDFIO/ICEFRESH	HIGIX	KIT	250	R$ 11,2200	R$ 2.805,00

Pedido de fornecimento N° 24887

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6 CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. AMOSTRAS						
677	Resina acrílica auto polimerizável líquido. Frasco com 250ml.	STYLLO	TCL	UN	2	R$ 25,0000	R$ 50,00
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	1	R$ 58,0000	R$ 58,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	1	R$ 60,0000	R$ 60,00

Total Geral: R$ 6.665,05

Observação

Pedido de fornecimento N° 25059

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 18/08/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40
CEP: 89874000
Bairro: Centro
Cidade: MARAVILHA - SC
Contato: LOVANI
Email: ceo@maravilha.sc.gov.br
Telefone: (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
228	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	CX	15	R$ 41,6200	R$ 624,30
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	15	R$ 18,9500	R$ 284,25
293	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA, ALTURA DAS CERDAS MAX. 8MM, CABEÇA PEQUENA LARGURA MÁX. 10MM E COMPRIMENTO 15MM, TAMANHO 13CM, COM TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABO TEXTURIZADO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N° 97 DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COM PROTEÇÃO DE CERDAS). AMOSTRA	MEDFIO	MEDFIO	UN	200	R$ 4,9500	R$ 990,00
358	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS. MARCAS ACEITÁVEIS: AAF	AAF	AAF	UN	1	R$ 18,4500	R$ 18,45

Pedido de fornecimento N° 25059

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	BRASIL/RETRAF.						
425	Hipoclorito de sódio 1%. Frasco com 1L	CICLOFARMA	CICLOFARMA	UN	6	R$ 4,0000	R$ 24,00
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	2	R$ 120,0000	R$ 240,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	10	R$ 60,0000	R$ 600,00
695	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	UN	10	R$ 60,0000	R$ 600,00
696	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A4 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 60,0000	R$ 180,00
					Total Geral:		R$ 3.561,00

Pedido de fornecimento N° 25059

Observação

Pedido de fornecimento N° 25280

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 25/08/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA **CNPJ/CPF:** 82.821.190/0001-72

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40 **CEP:** 89874000 **Bairro:** Centro

Cidade: MARAVILHA - SC **Contato:** LOVANI

Email: ceo@maravilha.sc.gov.br **Telefone:** (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	10	R$ 18,9500	R$ 189,50
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 58,0000	R$ 174,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	10	R$ 60,0000	R$ 600,00
697	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA B1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 60,0000	R$ 180,00

Pedido de fornecimento N° 25280

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC						
						Total Geral:	R$ 1.143,50

Observação

Pedido de fornecimento N° 25923

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 26/09/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA N°40
CEP: 89874000
Bairro: Centro
Cidade: MARAVILHA - SC
Contato: LOVANI
Email: ceo@maravilha.sc.gov.br
Telefone: (49)3664-1394

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
228	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	TDV	TDV	CX	8	R$ 41,6200	R$ 332,96
265	Digluconato de clorexidina líquida a 0,12% - 1Litro	REYMER	REYMER	FR	10	R$ 18,9500	R$ 189,50
516	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	IRM	DENTSPLY	CX	2	R$ 120,0000	R$ 240,00
692	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A1 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	3	R$ 58,0000	R$ 174,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO	CHARISMA	KULZER	UN	10	R$ 60,0000	R$ 600,00

Pedido de fornecimento N° 25923

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
695	ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	UN	4	R$ 60,0000	R$ 240,00
					Total Geral:		R$ 1.776,46

Observação

Pedido de fornecimento N° 30540

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 11/04/2024
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA
CNPJ/CPF: 11.366.369/0001-39
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco N°69
CEP: 89895000
Bairro: Centro
Cidade: RIQUEZA - SC
Contato: OTAVIO MARCONDES
Email: saude@riqueza.sc.gov.br
Telefone: (49)3675-3250

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	30	R$ 14,9800	R$ 449,40

Total Geral: R$ 449,40

Observação

Pedido de fornecimento N° 25527

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023
Data de Emissão: 08/09/2023
Consórcio: CIGAMERIOS
Data de

Dados do Emitente

Emitente: MUNICIPIO DE CUNHA PORA
CNPJ/CPF: 83.021.147/0001-95
Endereço: RUA N°1639
CEP: 89890000
Bairro: CENTRO
Cidade: CUNHA PORÃ - SC
Contato: RUA MOURA BRASIL Nº 1639
Email: FROTASSAUDE@CUNHAPORA.SC.GOV.BR
Telefone: (49)3646-3544

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615
CEP: 89888000
Bairro: CENTRO
Cidade: CAIBI - SC
Telefone: 4936480582
Email: dental@higix.com.br
Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	8	R$ 60,0000	R$ 480,00
695	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.	CHARISMA	KULZER	UN	8	R$ 60,0000	R$ 480,00

Total Geral: R$ 960,00

Observação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
Gestor do Contrato: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

RUA SÃO LUIZ, 440 - Centro - São Miguel da Boa Vista
CEP: 89879-000 CNPJ: 11.463.599/0001-16 Telefone: (49) 3667-0050

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1234/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**4736**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**07/08/2023**
Data da Solicitação:	**07/08/2023**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS,** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, , CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: ORDEM DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023, REALIZADO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS.
Observações: ORDEM DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023, REALIZADO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5,000	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06. - CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/06.		40,7000	203,50
2	150,000	KIT	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÍOR MÍNIMO - KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÍOR MÍNIMO 1100 PPM 50G, CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E AREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADA PELA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA N°97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MINIMO 25 M, ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RIGIDO DE PLASTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CM X 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA, COM ABERTURA LATERAL, CORES SORTIDAS. AMOSTRA.		11,2200	1.683,00
3	3,000	UN	PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS		60,0000	180,00

			POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3. - PONTA PAPEL ABSORVENTE CELL PACK PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS. BASE DE PAPEL FILTRO PRÉ ESTERELIZADAS CX COM 72 UNIDADES F3.		
4	1,000	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UND. - TIRA DE LIXA DE AÇO 2MM COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 UND.	13,9500	13,95

	Total Geral:	2.080,45

São Miguel da Boa Vista/SC, 07 de Agosto de 2023

Assinatura e carimbo do responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56 - Interior - Santa Terezinha do Progresso - SC
CEP: 89983-000 CNPJ: 11.360.515/0001-19 Telefone: (49) 3365-7000
E-mail: compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

FAVOR EMITIR NF PARA A RAZÃO SOCIAL:
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/FMSSTP

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 689/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**5695**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**18/07/2023**
Data da Solicitação:	**18/07/2023**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):** 4936480582
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail: adm@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAUDE
Objeto da Contratação: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, ATRAVEZ DO CONSORCIO CIGAMERIOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 35, PREGÃO ELETRONICO 03/2023, REQUISIÇÃO SISTEMA RANG Nº24075, CONFORME ANEXO.
Observações:
Empenho: 771/2023
Dotações utilizadas: 90.001.10.301.0025.2025.3.3.90.00.00 (3) - Manutenção das atividades da Atenção Básica
Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Recurso: 2.621.0000.0621 - Transferências SUS/Estado Ex. Ant.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1.000,000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL 34 FUROS		0,7100	710,00
2	10,000	UND	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO		2,0300	20,30
3	12,000	UND	ESPELHO BUCAL Nº3		14,1500	169,80
4	12,000	UND	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 05		14,9800	179,76
5	1,000	UND	EXTRATOR DE RAIZ 12MM		226,0000	226,00
6	2,000	UND	FRESA DE TUNGSTENIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PROTESE DENTARIO		200,0000	400,00
7	2,000	UND	FRESA (BROCA) DESGASTE PROTESE Nº1591		124,2500	248,50
8	2,000	UND	FRESA (BROCA) DESGASTE PROTESE Nº90602		128,4500	256,90
9	30,000	KG	GESSO ESPECIAL TIPO IV		18,3800	551,40
10	2,000	FR	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% FRASCO COM 1L		9,5000	19,00
11	5,000	UND	Pasta profilática com flúor, tutti-frutti, tubo com 90GR.		3,9900	19,95
12	5,000	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2		60,0000	300,00
13	5,000	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5		60,0000	300,00
					Total Geral:	3.401,61

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de Julho de 2023.

ELOIR PIMEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SALTINHO

Rua: Alvaro Costa,, 545 - Centro - Saltinho - SC
CEP: 89981-000 CNPJ: 11.444.466/0001-00 Telefone: (49) 3656-0044
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 582/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**2481**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**25/07/2023**
Data da Solicitação:	**25/07/2023**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone:** 4936480872
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16 **Celular:** 4936480582
Endereço:
E-mail: HELENA BIGATON, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0400100062 - 2 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: Unidade de Saude
Objeto da Contratação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS PRESTADOS AOS PACIENTES/ MUNICIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGA AMERIOS-
Observações: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS PRESTADOS AOS PACIENTES/ MUNICIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGA AMERIOS- 01 MATRIZ METALICA, 01 CX MATERIAL RESTAURADOR, 01 GESSO TIPO IV, 01 MANDRIL, 01 KIT CIMENTO DE HIDROXIDO, 05 CONES DE PAPEL, 10 CX DE CUNHA DE MADEIRA, 06 DISCOS DE CARBORUNDUM E 10 ESOELHOS PRIMEIRO PLANO.
Empenho:
Dotações utilizadas: 40.002.10.301.0006.2042.3.3.90.00.00 (4) - Atenção Básica - 301
Compl. Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00 - Material Odontológico
Recurso: 2.600.0000.0000.00 - S.F. - Transf. do Sistema Único de Saúde SUS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE+ CATALISADOR. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTES NÍVEIS DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. NÃO CONTÉM EUGENOL. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO A MARCA :DENTSPLY. AMOSTRA.		39,0000	39,00
2	5,000	UN	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #25/08		40,7000	203,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SALTINHO

Rua: Alvaro Costa,, 545 - Centro - Saltinho - SC
CEP: 89981-000 CNPJ: 11.444.466/0001-00 Telefone: (49) 3656-0044
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 582/2023

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**2481**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**25/07/2023**
Data da Solicitação:	**25/07/2023**

3	10,000	CX	Cunha de madeira anatômica sortidas caixa 100 unidades. AMOSTRA	41,6200	416,20
4	6,000	UN	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL. ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. RESISTENTES E DURÁVEIS. CORTE RÁPIDO, COM POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6MM.	18,9000	113,40
5	10,000	UN	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface-embalagem individual com descritivo completo do produto,lote,validade,marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	14,9800	149,80
6	1,000	UN	GESSO TIPO IV PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCIFICAÇÃO EM AUTOCLAVE. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO. MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES EPOLIÉSTER. TEMPO DA PRESA: 8 A 10 MINUTOS. EXPANSÃO DA PRESA 0,08%, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. ÚMIDA- ACIMA DE 490KGF/CM2(7000PSI). SECO – ACIMA DE 900 KGF/*CM2(13000PSI).	18,3800	18,38
7	4,000	UN	MANDRIL PARA PEÇA RETA	3,6000	14,40
8	1,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMÉDIÁRIO – KIT PÓ E LIQUIDO COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT APRESENTANDO PÓ (ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA) E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5%, ÁC. ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (AMOSTRA E APRESENTAR BULA PARA COMPROVAÇÃO)	120,0000	120,00
9	1,000	UN	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA MÉDIA – EMB 50 UNIDADES	89,6500	89,65
				Total Geral:	1.164,33

Saltinho/SC, 25 de Julho de 2023

ADEMAR LUIZ TONKELSKI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 1º DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000
CNPJ: 11.307.776/0001-75

ORDEM DE COMPRA

Número: 1203

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nr° Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Inexigibilidade	25	954	13/07/2023

FORNECEDOR

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX — CÓD: 49077

ENDEREÇO: — Conta Corrente:

BAIRRO: — Sem conta-corrente cadastrada

CIDADE:Saltinho — UF:SC — CEP:00000-000

CNPJ: 26.240.632/0001-16 — FONE:

ORÇAMENTO

Orgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Unid.: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - DESPESA: 3201 Fonte: 260000
Proj./Ativ.: 90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -301 - Categoria: 339030100000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA O QUAL É USADO NO ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE AUREO SCHNEIDER, HEITOR DA SILVEIRA BORGES, LINHA DOZE DE NOVEMBRO E LINHA CALDATO. AQUISIÇÃO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO;03/2023 PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.511,6200	2.511,6200

TOTAL 2.511,62

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.
NÃO VALE COMO RECIBO.

Responsável Setor

Pedido de fornecimento N° 23760

Dados do Pedido

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023 **Data de Emissão:** 07/07/2023

Consórcio: CIGAMERIOS **Data de**

Dados do Emitente

Emitente: FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ **CNPJ/CPF:** 11.307.776/0001-75

Endereço: 12ª RUA BANDEIRANTES N°48 **CEP:** 89980000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAMPO ERÊ - SC **Contato:** 49 36551099

Email: admslo@campoere.sc.gov.br **Telefone:** (49)3655-1099

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI **CNPJ/CPF:** 26.240.632/0001-16

Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 **CEP:** 89888000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: CAIBI - SC **Telefone:** 4936480582 **Email:** dental@higix.com.br

Ata de Registro de Preços: 23/06/2023 até 23/06/2024

N° It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
270	Disco de lixa 1/2" ou 16mm granulação grossa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem com 30 unid. (Amostra para analisar granulação) MARCAS ACEITÁVEIS: 3M	3M	3M	PCT	2	R$ 146,8100	R$ 293,62
330	Espelho primeiro plano bucal n°5 front surface- embalagem individual com descritivo completo do produto,lote, validade marca. MARCAS ACEITÁVEIS: SS WHITE	SSWHITE	SSWHITE	UN	100	R$ 14,9800	R$ 1.498,00
693	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A2 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO 4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC	CHARISMA	KULZER	UN	7	R$ 60,0000	R$ 420,00
695	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA A3,5 PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA COM BASE EM BIS-GMA E QUE CONTENHA 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02–2 M). DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02–0,07 M). EMBALAGEM CONTENDO	CHARISMA	KULZER	UN	5	R$ 60,0000	R$ 300,00

ROSALVA DE FÁTIMA BOLIGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPO ERÊ - SC

...ido de fornecimento Nº 23760

Nº It	Item	Marca	Modelo	UN	Qtd.	Valor UN	Total
	4G. MARCA ACEITÁVEL: KULZER/CHARISMA CLASSIC.						

Total Geral: R$ 2.511,62

Observação:

ROSALVA DE FÁTIMA BOUGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPO ERÊ - RO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.537
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0095 3719 9919 7693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240136934776 26/08/2024 15:04:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	26/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	26/08/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		14:11:36

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9537-001	25/09/2024	1.813,62						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		1,66	1,66

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5309	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 30 UN 1/2 GROSSO. 3M 3M 2108100589: 1,00 | Fab: 12/03/2024 - Val: 12/03/2034 - 2407200342: 1,00	68053090	2102	5102	kt	2,0000	146,81000	293,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 12/03/2024 - Val: 12/03/2026 - 0000031439: 8,00	30064011	2102	5102	un	8,0000	120,00000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7492	CONE DE PAPEL ABSORV. TAM.15 CX/ 120 UNID. META. INJECTA Fab: 30/01/2024 - Val: 30/01/2028 - 17294: 2,00	25131000	2102	5102	cx	2,0000	50,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5725	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N°20 INJECTA Val: 02/02/2028 - 30938: 2,00	25131000	0102	5102	cx	2,0000	50,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 31/03/2023 - Val: 29/09/2026 - N010800: 6,00	25131000	2102	5102	un	6,0000	60,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO30967/2024 , PE 03/2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO, NO CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM SAUDE - MARAVILHA/SC P; COTACAO 9826	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.813,62 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.537
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.074
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0080 7418 8316 1192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230151790338 07/07/2023 09:00:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAIBI	82.940.776/0001-56	07/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DOS IMIGRANTES, 499	CENTRO	89888-000	07/07/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAIBI	SC	(49) 3648-0195		08:43:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8074-001	07/08/2023	6.605,72						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.605,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.605,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente-CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	DENTSPLY/SS		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6436	BROCA CARBIDE CA 2 HL	90184911	2102	5102	un	2,0000	20,99000	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4782	BROCA CARBIDE CA No 1	90184912	2102	5102	un	5,0000	21,63000	108,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6436	BROCA CARBIDE CA 2 HL	90184911	2102	5102	un	5,0000	21,63000	108,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8435	BROCA CARBIDE CA N° 2.	90184919	2102	5102	un	5,0000	21,63000	108,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5502	BROCA CARBIDE CA 3	90184911	2102	5102	un	5,0000	21,63000	108,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6442	BROCA CARBIDE CA 4 HL	90184911	2102	5102	un	5,0000	21,63000	108,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. 32922: 3,00	30064011	2102	5102	kt	3,0000	39,00000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 02/06/2022 - Val: 01/06/2024 - 2206178: 5,00	33069000	0102	5102	fr	5,0000	18,95000	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9046	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON C/30 UN 1/2 FINO.3M 9046: 2,00	68053090	2102	5102	kt	2,0000	158,60000	317,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON C/30 UN 1/2 GROSSO.3M 5309: 2,00	68053090	2102	5102	kt	2,0000	146,81000	293,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9597	ENXAGUANTE BUCAL SEPTCH 1,1 LT.REYMER Fab: 18/05/2023 - Val: 17/05/2025 - 2305150: 15,00	33069000	0102	5102	un	15,0000	19,24000	288,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS C/ PROTETOR, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230598: 1.200,00	96032100	0102	5102	un	1.200,0000	0,74000	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9263	ESPELHO BUCAL PLANO 5 FRONT SURFACE. IODONTOSUL. Val: 11/08/2025 - 11144: 30,00	70099100	0102	5102	un	30,0000	14,98000	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	EXTIRPA NERVOS N° 35 CX/10 UNI VERMELHO.MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	2,0000	31,11000	62,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	EXTRATOR DE RAIZ N 1	90184999	0102	5102	un	1,0000	226,00000	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL 19MM X 30M. SSPLUS.	48114110	0102	5102	un	15,0000	7,08000	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 23513, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.605,72 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAIBI - RUA DOS IMIGRANTES, 499 - CENTRO, CAIBI - SC

NF-e
N° 000.008.074
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.074
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0080 7418 8316 1192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230151790338 07/07/2023 09:00:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
	Val: 30/03/2024 - 220316: 15,00													
1244	HIPOCLORITO DE SODIO 1% SOLUCAO DE MILTON 1 LT IODONTOSUL Fab: 02/03/2023 - Val: 02/03/2024 - 11702: 6,00	28289011	0102	5102	fr	6,0000	4,00000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242	LIMA K 15-40 25MM. ANGELUS Val: 30/07/2026 - 59598: 2,00	90184920	2102	5102	cx	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9064	CANULAS IRRIGACAO CAPILLARY TIPS ROXA 35 MM C/ 20 UN. ULTRADENT	90183929	2102	5102	kt	4,0000	150,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 4G. DURAFILL. KULZER 2235000124: 5,00 | Val: 19/05/2025 - 010737: 7,00	25131000	2102	5102	un	12,0000	58,00000	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3313	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 4G. DURAFILL. KULZER 2224200423: 1,00 | 2224900430: 19,00	25131000	2102	5102	un	20,0000	60,00000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6648	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 4G. DURAFILL. KULZER 2214400216: 1,00 | 2221000626: 4,00 | 2227000803: 4,00	25131000	2102	5102	un	9,0000	60,00000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.084
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0080 8416 3456 6691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230153254864 10/07/2023 08:29:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	11.511.812/0001-18	10/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 20	CENTRO	89872-000	10/07/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MODELO	SC	(49) 3368-3132		08:18:08

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8084-001	09/08/2023	291,20						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2431	BROCA CARBIDE CA No 1/2 BAIXA ROTACAO. JOTA	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ESPELHO BUCAL PLANO 5 IODONTOSUL Val: 09/05/2025 - 11140NOVO: 5,00	70099100	0102	5102	un	5,0000	14,98000	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 827/2023 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA:RUA PRESIDENTE VARGAS-20 BAIRRO CENTRO MODELO/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 291,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO, MODELO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.084
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.140
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0081 4013 4724 1546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230162789611 20/07/2023 10:36:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA	11.456.420/0001-01	20/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 42	CENTRO	89908-000	20/07/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
ROMELANDIA	SC	(49) 3624-1002		10:30:54

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8140-001	21/08/2023	1.506,66						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTSPLY/3M/AMERICAN		2,00	2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6438	BROCA CARBIDE CA 4	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6439	BROCA CARBIDE CA 5	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. Fab: 22/02/2023 - Val: 22/02/2026 - 0000000202: 2,00	30064011	2102	5102	kt	2,0000	39,00000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6604	ESCOVA DE ROBSON MINI PLANA	90184999	0102	5102	un	10,0000	15,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6490	FIO RETRATOR TAM. 000 ULTRA FINO AAF. Val: 30/10/2026 - 254: 3,00 | Fab: 22/10/2021 - Val: 22/10/2026 - 254/21: 1,00	30061090	0102	5102	un	4,0000	18,45000	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL Fab: 03/02/2023 - Val: 03/02/2025 - 11635: 4,00	30064012	0102	5102	un	4,0000	3,99000	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4895	RESINA COR A4 Z100. 3M. Val: 23/10/2024 - 2203800055: 3,00 | Fab: 07/07/2022 - Val: 07/07/2025 - 2225000451: 1,00	25131000	0102	5102	un	4,0000	60,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	6,0000	13,95000	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3399/2023, PE 21/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: RUA BARAO DO RIO BRANCO, N 42, CEP 89908-000.;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.506,66 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 42 - CENTRO, ROMELANDIA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.140
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.144
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0081 4416 4763 2752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230163119384 20/07/2023 15:08:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	20/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	20/07/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		15:04:20

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8144-001	21/08/2023	713,30						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	SS WHITE/CHARISMA/3M		2,00	2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5309	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON C/30 UN 1/2 GROSSO.3M 2024: 2,00	68053090	2102	5102	kt	2,0000	146,81000	293,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	16,0000	14,98000	239,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 03/08/2025 - 10764: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	60,00000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. FORNECIMENTO 23760/2023, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FMS - 12 RUA BANDEIRANTES, N 48, CENTRO. CAMPO ERE/SC, CEP 89980000.;P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 713,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.144
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.154
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0081 5414 3207 4450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230166348404 25/07/2023 09:29:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS	11.396.412/0001-09	25/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FELIPE BACZINSKI, 503	CENTRO	89875-000	25/07/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
TIGRINHOS	SC	(49) 3658-0068		09:00:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8154-001	24/08/2023	3.244,87						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2		DENTSPLY/FREEDENT/ME		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6438	BROCA CARBIDE CA 4	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6442	BROCA CARBIDE CA 4 HL	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6440	BROCA CARBIDE CA 6	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. Fab: 22/02/2023 - Val: 22/02/2026 - 0000000202: 1,00	30064011	2102	5102	kt	1,0000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	CREME DENTAL 50 G. FREE DENT 13271123: 50,00	33061000	0102	5102	un	50,0000	2,50000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 04/01/2023 - Val: 03/01/2025 - 2301186: 2,00	33069000	0102	5102	fr	2,0000	18,95000	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9597	ENXAGUANTE BUCAL SEPTCH 1,1 LT.REYMER Fab: 18/05/2023 - Val: 17/05/2025 - 2305150: 2,00	33069000	0102	5102	un	2,0000	19,24000	38,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS C/ PROTETOR, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230598: 200,00	96032100	0102	5102	un	200,0000	0,74000	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS C/ PROTETOR, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO Fab: 01/06/2023 - 230512: 500,00	96032100	0102	5102	un	500,0000	0,71000	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS, COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO . MEDFIO	96032100	0102	5102	un	100,0000	4,95000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	EXTIRPA NERVOS N° 35 CX/10 UNI VERMELHO.MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	1,0000	31,11000	31,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO Fab: 17/05/2023 - Val: 17/05/2026 - 50006BN: 400,00	33062000	0102	5102	un	400,0000	0,86000	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6493	FIO RETRATOR TAM. 1 MEDIO AAF. Fab: 28/09/2021 - Val: 28/09/2025 - 233/20NOVO: 1,00	30061090	0102	5102	un	1,0000	18,45000	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO.	28289011	0102	5102	fr	1,0000	4,00000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. FORNECIMENTO 24124/2023, EMPENHO 663/2023 VALOR 441,11, EMPENHO 664/2023 3.215,06 PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: RUA FELIPE BACZINSKI. CENTRO,503, TIGRINHOS/SC.;P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.244,87 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS - AVENIDA FELIPE BACZINSKI, 503 - CENTRO, TIGRINHOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.154
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.154
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0081 5414 3207 4450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230166348404 25/07/2023 09:29:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
	Fab: 02/03/2023 - Val: 02/03/2024 - 11702: 1,00													
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA Val: 17/10/2023 - 11329: 1,00	28289011	0102	5102	fr	1,0000	9,50000	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7930	LIMA K -FILE 15-40 25MM. ANGELUS .: 6,00	90184920	2102	5102	cx	6,0000	60,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7931	LIMA K -FILE 15-40 31MM. ANGELUS	90184920	2102	5102	cx	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398	LIMA K-FILE 45-80 25MM CX/6 UNI. ANGELUS	90184920	2102	5102	cx	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. Val: 30/03/2024 - 3830650: 1,00	30064011	2102	5102	un	1,0000	120,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	BANDA MATRIZ ACO 7MM IODONTOSUL	72202090	0102	5102	un	1,0000	89,65000	89,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL Fab: 03/02/2023 - Val: 03/02/2025 - 11635: 2,00	30064012	0102	5102	un	2,0000	3,99000	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210	PONTA ASPIRACAO IRRIGACAO CAPYLLARY TIPS ROXA C/ 20 UN. ULTRADENT. D0GS: 1,00	90183929	2102	5102	cx	1,0000	150,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3832	PONTA DIAMANTADA N° 1019.	90184919	0102	5102	un	5,0000	15,00000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	2,0000	13,95000	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.215
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 1515 1636 1850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230183512898 14/08/2023 09:08:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CUNHA PORA	83.021.147/0001-95	14/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MOURA BRASIL, 1639	CENTRO	89890-000	14/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHA PORA	SC	(49) 3646-3333		08:54:09

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8215-001	13/09/2023	22.864,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.864,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.864,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CAIXA	SS WHITE/HIGIX		240,00	240,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9596	ESPELHO ODONTOLOGICO N 3 PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE. DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	30,0000	14,15000	424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9628	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, GEL DENTAL 50G 1100 PPM, FIO DENTAL MED FIO 25M, ESTOJO POLIPROPILENO	33061000	0102	5102	un	2.000,0000	11,22000	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 23577 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : RUA EUCLIDES DA CUNHA, N 63- CENTRO- CUNHAPORA/SC, CEP: 89890000; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.864,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CUNHA PORA - RUA MOURA BRASIL, 1639 - CENTRO, CUNHA PORA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.215
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.231
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 3115 8676 7557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230186348655 16/08/2023 15:00:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	16/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	16/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		14:57:25

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8231-001	15/09/2023	240,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente-CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CAIXA	DEDECO/INJECTA		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5640	BROCA CARBIDE PM 44,5MM N 703.	90184911	2102	5102	un	5,0000	20,99000	104,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056	BROCA GATES 28MM No 1.	90184919	2102	5102	un	5,0000	11,85000	59,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4054	BROCA GATES 32MM No 2.	90184919	2102	5102	un	5,0000	11,48000	57,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535	DISCO DE CARBURUNDUM EM CARBETO DE SILICIO MULTIUSO CINZA.DEDECO	90189099	2102	5102	un	1,0000	18,90000	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO AF 448/2023 , PE03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : REDE BASICA DE SAUDE RUA OSVALDO CRUZ N 110 SECRETARIA DE SAUDE PALMITOS/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 240,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.231
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.233
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 3313 6964 0421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230186369034 16/08/2023 15:12:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	16/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	16/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		15:11:15

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8233-001	15/09/2023	4.201,97						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente-CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
270	CREME DENTAL 50 G. FREE DENT Val: 13/07/2026 - 13339123: 200,00	33061000	0102	5102	un	200,0000	2,50000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS C/ PROTETOR, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230598: 300,00	96032100	0102	5102	un	300,0000	0,74000	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4359	ESCOVA INTERDENTAL CONICA C/10 UN.	96032100	0102	5102	un	5,0000	30,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO Fab: 17/05/2023 - Val: 17/05/2026 - 50006BN: 50,00	33062000	0102	5102	un	50,0000	0,86000	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9317	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS EXTRA MACIAS, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO	96032100	0102	5102	un	20,0000	4,95000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9628	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, GEL DENTAL 50G 1100 PPM, FIO DENTAL MED FIO 25M, ESTOJO POLIPROPILENO	33061000	0102	5102	un	200,0000	11,22000	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9629	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL MED FIO 25M, SACOLA P3	33061000	0102	5102	un	200,0000	4,66000	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL 2024: 3,00	30064012	0102	5102	un	3,0000	3,99000	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI.EMPENHO AF 358/2023 , PE03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C.10573-2 LOCAL DE ENTREGA : REDE BASICA DE SAUDE RUA OSVALDO CRUZ N 110SECRETARIA DE SAUDE PALMITOS/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.201,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.233
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.250
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 5014 0366 9122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230191589318 22/08/2023 17:44:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01.612.847/0001-90	22/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV TANCREDO NEVES, 337 - CASA	CENTRO	89983-000	22/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	(49) 3657-0001		17:39:18

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8250-001	21/09/2023	2.682,91						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	SS		7,00	7,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1031	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230341: 1.000,00	96032100	0102	5102	un	1.000,0000	0,71000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6420	ESPATULA PLASTICA PARA A MANIPULAO DE AGINATO E GESSO	90184999	0102	5102	un	10,0000	2,03000	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9596	ESPELHO ODONTOLOGICO N 3 PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE. DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	10,0000	14,15000	141,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	12,0000	14,98000	179,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	EXTRATOR DE RAIZ N 1	90184999	0102	5102	un	1,0000	226,00000	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8994	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT CRUZADO GROSSO PERA 0251.	90184919	2102	5102	un	2,0000	200,00000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT CRUZADO GROSSO PERA 1591.	90184919	2102	5102	un	2,0000	124,25000	248,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8065	FRESA N° 90602 TUNGSTENIO.	90184919	2102	5102	un	2,0000	128,45000	256,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL Fab: 19/07/2022 - Val: 19/07/2024 - 11077: 5,00	30064012	0102	5102	un	5,0000	3,99000	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771: 4,00	25131000	2102	5102	un	4,0000	60,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. Val: 20/10/2025 - M010731: 4,00	25131000	2102	5102	un	4,0000	60,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 689/2023, PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : SECRETARIA DE SAUDE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.682,91 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - AV TANCREDO NEVES, 337 - CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO	NF-e N° 000.008.250 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.251
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 5114 3337 5779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230192345771 23/08/2023 13:34:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11.403.739/0001-60	23/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO SENHEN, 187 - CASA	CENTRO	89886-000	23/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHATAI	SC	(49) 3338-0011		11:24:32

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8251-001	22/09/2023	3.337,96						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				45.214.492/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ALBERTO MOTTA,192	TUBARAO	SC	261537776

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	HIGIX		30,00	30,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9596	ESPELHO ODONTOLOGICO N 3 PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE. DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	9,0000	14,15000	127,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 04/01/2023 - Val: 03/01/2025 - 2301186: 2,00	33069000	0102	5102	fr	2,0000	18,95000	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535	DISCO DE CARBURUNDUM EM CARBETO DE SILICIO MULTIUSO CINZA.DEDECO	90189099	2102	5102	un	1,0000	18,90000	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230598: 50,00	96032100	0102	5102	un	50,0000	0,74000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO Fab: 30/06/2023 - 230224: 50,00	96032100	0102	5102	un	50,0000	0,71000	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6490	FIO RETRATOR TAM. 000 ULTRA FINO AAF. Fab: 30/11/2022 - Val: 30/11/2027 - 378/22: 1,00	30061090	0102	5102	un	1,0000	18,45000	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9639	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO	33061000	0102	5102	un	250,0000	11,22000	2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO Fab: 17/05/2023 - Val: 17/05/2026 - 50006BN: 50,00	33062000	0102	5102	un	50,0000	0,86000	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9072	RESINA AUTOCRIL 250 ML 208/22: 2,00	39061000	0102	5102	un	2,0000	25,00000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	7,0000	14,98000	104,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 24887/2023 , PE 3/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. RUA JOAO SEHNEM N187 CUNHATAI/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.337,96 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI - R JOAO SENHEN, 187 - CENTRO, CUNHATAI - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.251
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.254
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 5414 3245 1813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230193258616 24/08/2023 10:25:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	24/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	24/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		09:13:41

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8254-001	25/09/2023	2.695,34						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		3,00	3,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6438	BROCA CARBIDE CA 4	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6442	BROCA CARBIDE CA 4 HL	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6439	BROCA CARBIDE CA 5	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6142	BROCA ACO 28MM CA 5 MAILLEFER	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6440	BROCA CARBIDE CA 6	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7504	BROCA CARBIDE CA 6 HL.INVICTA	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6441	BROCA CARBIDE CA 7	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6208	BROCA BAIXA ROTACAO No 7 HL	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433	BROCA CARBIDE CA N 8.	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7477	BROCA CARBIDE CA 8 HL.	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3167	BROCA TRANSMETAL FG 153 19MM.MICRODONT	90184919	0102	5102	un	10,0000	28,71000	287,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	EXTRATOR DE RAIZ N 1	90184999	0102	5102	un	1,0000	226,00000	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8150	ENXAGUATORIO COM CLOREXIDINA 0,12% FLUORETO DE SODIO 0,5% SEM ALCOOL C/ 1.1 LITROS FLUORPLAK.REYMER Fab: 05/07/2023 - Val: 04/07/2025 - 230726: 1,00	33069000	0102	5102	fr	1,0000	19,24000	19,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IR ISENTOS POIS SOMOS DO SIMPLES NACIONAL. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 24747/2023, PE 3/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE BASICA DE SAUDE RUA DONA PAULINA 780 CENTRO IRACEMINHA/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.695,34 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.254
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.259
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 5917 1624 4436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230194384194 25/08/2023 10:58:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS	11.463.599/0001-16	25/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R SAO LUIZ, 440 - ANEXO POSTO DE SAUDE	CENTRO	89879-000	25/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	(49) 3667-0067		10:54:17

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8259-001	25/09/2023	2.080,45						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				45.214.492/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ALBERTO MOTTA,192	TUBARAO	SC	261537776

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		22,00	22,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9628	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, GEL DENTAL 50G 1100 PPM, FIO DENTAL MED FIO 25M, ESTOJO POLIPROPILENO	33061000	0102	5102	un	150,0000	11,22000	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	1,0000	13,95000	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7978	PONTA DE PAPEL CELL PACK PROTAPER F3. 3800470: 2,00 | 3830590: 1,00	30064012	2102	5102	cx	3,0000	60,00000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2389	PONTA DE PAPEL N° 25. INJECTA Val: 17/03/2025 - PE2103U181NOVO: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	40,70000	203,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF.A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO SF 1234/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FMS DE SAUDE SAOMIGUEL DA BOA VISTA SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.080,45 DESTINATÁRIO: FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS - R SAO LUIZ, 440 - CENTRO, SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.259
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.271
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0082 7117 1500 2050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230197088285 29/08/2023 11:11:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11.403.739/0001-60	29/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO SENHEN, 187 - CASA	CENTRO	89886-000	29/08/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHATAI	SC	(49) 3338-0011		10:25:23

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8271-001	28/09/2023	3.268,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				45.214.492/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ALBERTO MOTTA,192	TUBARAO	SC	261537776

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	HIGIX		35,00	35,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
270	CREME DENTAL 50 G. FREE DENT Val: 07/08/2026 - 13372123: 100,00	33061000	0102	5102	un	100,0000	2,50000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 4G. DURAFILL. KULZER M010742: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	58,00000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9642	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO	33061000	0102	5102	un	250,0000	11,84000	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 24887/2023 , PE 3/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA JOAO SEHNEM N 187 CUNHATAI/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.268,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI - R JOAO SENHEN, 187 - CENTRO, CUNHATAI - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.271
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.304
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 0413 1229 3592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230204057700 05/09/2023 17:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	05/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	05/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:40:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8304-001	05/10/2023	6.289,60						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.289,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.289,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente-CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
405		MK		50,00	50,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8071	MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONE DE CONDENSACAO KIT FLEX-SIL FLUIDO 120 G MAQUIRA Fab: 20/06/2023 - Val: 31/05/2026 - 097723: 15,00	39100012	0102	5102	kt	15,0000	46,63000	699,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA C/ 100 UNID	25131000	0102	5102	cx	10,0000	41,62000	416,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4359	ESCOVA INTERDENTAL CONICA C/10 UN.	96032100	0102	5102	un	15,0000	30,00000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	EXTRATOR DE RAIZ N 1	90184999	0102	5102	un	1,0000	226,00000	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9622	GESSO ESPECIAL IV SALMAO .YAMAY Fab: 17/07/2023 - Val: 17/07/2026 - 12888: 20,00	25202010	0102	5102	pct	20,0000	18,38000	367,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6014	CONE DE GUTA PERCHA PRO E 40.06 C/60 UNID 28 MM.TANARI Val: 11/11/2025 - 112205G: 1,00	30064012	2102	5102	cx	1,0000	80,00000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9629	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL MED FIO 25M, SACOLA P3	33061000	0102	5102	un	300,0000	4,66000	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT CRUZADO GROSSO PERA 1591.	90184919	2102	5102	un	3,0000	124,25000	372,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8065	FRESA N° 90602 TUNGSTENIO.	90184919	2102	5102	un	4,0000	128,45000	513,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7571	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE F2 28MM CX/72 UND. DENTSPLY. 022307G: 3,00	30064012	2102	5102	cx	3,0000	62,80000	188,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7570	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE F1 28MM CX/72 UND. DENTSPLY. 022307G: 2,00	30064012	2102	5102	cx	2,0000	68,50000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. Val: 21/03/2024 - 11760: 12,00	28289011	0102	5102	fr	12,0000	4,00000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA	28289011	0102	5102	fr	6,0000	9,50000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 23601/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C.10573-2 LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.289,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.304
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.304
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 0413 1229 3592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230204057700 05/09/2023 05:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
	Val: 25/07/2025 - 11086: 6,00													
2630	LIMA ROTATORIA DE TITANIO N° 35/04 25MM CX C/6UN. MK LIFE.	90184920	2102	5102	cx	3,0000	164,00000	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7689	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO 25.06 60 UN.TANARI Val: 01/10/2025 - 84646: 2,00	30064012	2102	5102	un	2,0000	51,00000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7689	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO 25.06 60 UN.TANARI Val: 01/10/2025 - 84646: 2,00	30064012	2102	5102	un	2,0000	40,70000	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5649	REGUA CALIBRADORA METAL	90184999	0102	5102	un	1,0000	400,00000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7483	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO COR ROSA. STYLLO 225G 008/22: 1,00	39100030	0102	5102	un	1,0000	22,00000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6071	RESINA FOTO COR C3 4G. KULZER M010760: 2,00 | M010771.: 2,00	25131000	2102	5102	un	4,0000	59,50000	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.326
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 2612 9972 5380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230207732406 11/09/2023 11:14:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	11.366.369/0001-39	11/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59	CENTRO	89895-000	11/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIQUEZA	SC	(49) 3675-3200		11:11:49

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8326-001	11/10/2023	967,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		3,00	3,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. Fab: 30/07/2019 - Val: 30/07/2024 - 383594O: 6,00	30064011	2102	5102	un	6,0000	120,00000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO	96032100	0102	5102	un	50,0000	4,95000	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO PEDIDO 24062 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FMS DE RIQUEZA- RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N 69 RIQUEZA/SC AOS CUIDADOS DE OTAVIO MARCONDES, T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 967,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59 - CENTRO, RIQUEZA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.326
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.330
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 3014 1846 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230208206262 11/09/2023 16:26:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	11.444.466/0001-00	11/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R RUA ALVARO COSTA, 545 - ANEXO PREFEITURA	CENTRO	89981-000	11/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SALTINHO	SC	(49) 3656-0044		15:54:36

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8330-001	11/10/2023	789,75						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		3,00	3,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. Fab: 31/01/2023 - Val: 31/01/2026 - 386661P: 1,00	30064011	2102	5102	kt	1,0000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7955	DISCO ELITE CARBURUNDUM EM CARBETO SILICO PCT/5 UND.DEDECO	90189099	2102	5102	kt	6,0000	18,90000	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	10,0000	14,98000	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9622	GESSO ESPECIAL IV SALMAO .YAMAY Fab: 17/07/2023 - Val: 17/07/2026 - 12888: 1,00	25202010	0102	5102	pct	1,0000	18,38000	18,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3343	MANDRIL PARA PM. PREVEN	90184919	0102	5102	un	4,0000	3,60000	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. Val: 30/03/2024 - 3830650: 1,00	30064011	2102	5102	un	1,0000	120,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2389	PONTA DE PAPEL N° 25. INJECTA Fab: 25/06/2019 - Val: 25/06/2024 - PE19060694: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	40,70000	203,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5043	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA N 3 CAIXA 100	25131000	0102	5102	cx	1,0000	41,62000	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5236	MATRIZ UNIV REFIL C/50 UND TAM. M MAQUIRA Val: 30/09/2024 - 107919: 1,00	90184999	0102	5102	kt	1,0000	89,65000	89,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 582/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SALTINHO- RUA PROFESSOR HUGO ROPKE N 12 CENTRO- SALTINHO/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 789,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO - R RUA ALVARO COSTA, 545 - CENTRO, SALTINHO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.330
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.331
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 3118 5144 4888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230209035996 12/09/2023 11:28:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	12/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	12/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		11:24:50

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8331-001	12/10/2023	189,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 25/07/2023 - Val: 24/07/2025 - 2307196: 10,00	33069000	0102	5102	fr	10,0000	18,95000	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 25131/2023 , PE 91/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA; RUA 1 DE MAIO 736 SALA CAMPO ERE/ SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 189,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.331
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.338
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 3817 0352 3322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230210125296 13/09/2023 10:08:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CUNHA PORA	83.021.147/0001-95	13/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MOURA BRASIL, 1639	CENTRO	89890-000	13/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHA PORA	SC	(49) 3646-3333		10:03:09

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8338-001	13/10/2023	960,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,74	0,74

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. Fab: 23/09/2022 - Val: 24/03/2026 - M010732: 8,00	25131000	2102	5102	un	8,0000	60,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771.: 8,00	25131000	2102	5102	un	8,0000	60,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 25527/2023 , PE 3/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: RUA MOURA BRASIL N 1639 CENTRO CUNHA PORA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 960,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CUNHA PORA - RUA MOURA BRASIL, 1639 - CENTRO, CUNHA PORA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.338
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.349
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 4911 5668 8310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230212693258 15/09/2023 13:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	01.566.621/0001-08	15/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FLOR DO SERTAO, 696	CENTRO	89878-000	15/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
FLOR DO SERTAO	SC	(49) 3668-1000		12:57:32

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8349-001	16/10/2023	1.391,64						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	DENTAL HIGIX		32,00	32,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. Fab: 22/02/2023 - Val: 22/02/2026 - 0000000202: 1,00	30064011	2102	5102	kt	1,0000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5790	CONE DE GUTTA ACESSORIO B7-XF 28MM C/ 120UN.INJECTA Val: 06/06/2027 - 062302G: 1,00	25131000	2102	5102	cx	1,0000	27,84000	27,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 25/07/2023 - Val: 24/07/2025 - 2307196: 5,00	33069000	0102	5102	fr	5,0000	18,95000	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	15,0000	14,98000	224,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - M010719: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972	RESINA COR B2 4G. CHARISMA Val: 13/04/2025 - 10722: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	58,00000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771.: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8150	ENXAGUATORIO COM CLOREXIDINA 0,12% FLUORETO DE SODIO 0,5% SEM ALCOOL C/ 1.1 LITROS FLUORPLAK.REYMER Fab: 05/07/2023 - Val: 04/07/2025 - 230726: 10,00	33069000	0102	5102	fr	10,0000	19,24000	192,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7068	RESINA STYLLOCOR COR N 66 80 GRAMAS Fab: 01/08/2022 - Val: 01/08/2032 - 005/22: 1,00	39100030	0102	5102	un	1,0000	25,00000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9622	GESSO ESPECIAL IV SALMAO .YAMAY Fab: 17/07/2023 - Val: 17/07/2026 - 12888: 15,00	25202010	0102	5102	pct	15,0000	18,38000	275,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	5,0000	13,95000	69,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
973	RESINA FOTO COR C2 4G. CHARISMA. Fab: 01/03/2022 - Val: 30/08/2025 - M010724: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	59,50000	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3277/2023 , PE 3/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLOR DO SERTAO/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.391,64 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO - AVENIDA FLOR DO SERTAO, 696 - CENTRO, FLOR DO SERTAO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.349
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.349
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 4911 5668 8310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230212693258 15/09/2023 01:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
7711	RESINA LIQUIDA AUTOPOLIMERIZAVEL STYLLOCRIL 250 ML. Fab: 01/09/2022 - Val: 01/09/2024 - 017/22: 1,00	39061000	0102	5102	un	1,0000	25,00000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.352
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 5217 7859 3262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230212822565 15/09/2023 14:51:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	01.594.009/0001-30	15/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120	CENTRO	89873-000	15/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BOM JESUS DO OESTE	SC	(49) 3363-0200		14:44:06

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8352-001	16/10/2023	4.389,42						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		8,00	8,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8434	BROCA CARBIDE CA N° 1.	90184919	2102	5102	un	30,0000	21,63000	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8435	BROCA CARBIDE CA N° 2.	90184919	2102	5102	un	30,0000	21,63000	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6437	BROCA CARBIDE CA 3	90184911	2102	5102	un	30,0000	21,63000	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6438	BROCA CARBIDE CA 4	90184911	2102	5102	un	30,0000	21,63000	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	CREME DENTAL 50 G. FREEDENT Val: 07/08/2026 - 13372123: 50,00	33061000	0102	5102	un	50,0000	2,50000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	50,0000	14,98000	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL Fab: 19/07/2022 - Val: 19/07/2024 - 11077: 3,00	30064012	0102	5102	un	3,0000	3,99000	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - M010719: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	60,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230722: 40,00	96032100	0102	5102	un	40,0000	0,74000	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5236	MATRIZ UNIV REFIL C/50 UND TAM. M MAQUIRA Val: 30/09/2024 - 107919: 5,00	90184999	0102	5102	kt	5,0000	89,65000	448,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. Fab: 31/01/2023 - Val: 31/01/2026 - 386661P: 2,00	30064011	2102	5102	kt	2,0000	39,00000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO	96032100	0102	5102	un	20,0000	0,71000	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535	DISCO DE CARBURUNDUM EM CARBETO DE SILICIO MULTIUSO CINZA.DEDECO	90189099	2102	5102	un	2,0000	18,90000	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3461/2023, PE 3/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : AV BRASIL N 190 BOM JESUS DO OESTE/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.389,42 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120 - CENTRO, BOM JESUS DO OESTE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.352
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.366
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 6618 7663 8940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230215060562 19/09/2023 07:50:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11.403.739/0001-60	19/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO SENHEN, 187 - CASA	CENTRO	89886-000	19/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHATAI	SC	(49) 3338-0011		07:45:24

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8366-001	19/10/2023	59,09						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				45.214.492/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ALBERTO MOTTA,192	TUBARAO	SC	261537776

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9596	ESPELHO ODONTOLOGICO N 3 PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE. DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	1,0000	14,15000	14,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	3,0000	14,98000	44,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 24887/2023, PE 3/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA JOAO SEHNEM 187 CUNHATAI/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 59,09 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI - R JOAO SENHEN, 187 - CENTRO, CUNHATAI - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.366
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.368
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 6814 8985 5985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230215313074 19/09/2023 10:25:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAUDADES	83.021.881/0001-54	19/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R CASTRO ALVES, 279	CENTRO	89868-000	19/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SAUDADES	SC	(49) 3334-0127		09:56:57

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8368-001	19/10/2023	3.603,55						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	DENTAL HIGIX		35,00	35,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 25/07/2023 - Val: 24/07/2025 - 2307196: 10,00	33069000	0102	5102	fr	10,0000	18,95000	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 30 UN 1/2 GROSSO. 3M 2105300661: 3,00	68053090	2102	5102	kt	3,0000	146,81000	440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. Val: 04/04/2025 - 225222: 1,00 | Val: 30/01/2026 - 386386P: 1,00	30064011	2102	5102	kt	2,0000	39,00000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9622	GESSO ESPECIAL IV SALMAO .YAMAY Fab: 17/07/2023 - Val: 17/07/2026 - 12888: 20,00	25202010	0102	5102	pct	20,0000	18,38000	367,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
684	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO. PREVEN	82076000	0102	5102	un	2,0000	10,00000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A4 4G. CHARISMA DIAMOND. HERAEUS KULZER Fab: 10/05/2022 - Val: 08/11/2025 - M010715: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	60,00000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9643	MOLDEIRA PLASTICA SUP/INF N 3 MAQUIRA	90184999	0102	5102	kt	1,0000	12,69000	12,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9645	MOLDEIRA PLASTICA SUP/INF N 4 MAQUIRA	90184999	0102	5102	kt	1,0000	12,69000	12,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX.	90184999	0102	5102	un	100,0000	14,98000	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL Fab: 19/07/2022 - Val: 19/07/2024 - 11077: 5,00	30064012	0102	5102	un	5,0000	3,99000	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 4G. DURAFILL. KULZER Val: 17/03/2026 - M010742.: 4,00	25131000	2102	5102	un	4,0000	58,00000	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3313	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 4G. DURAFILL. KULZER Val: 24/04/2026 - M010771.: 9,00	25131000	2102	5102	un	9,0000	60,00000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9644	MOLDEIRA PLASTICA SUP/INF N 5 MAQUIRA	90184999	0102	5102	kt	1,0000	12,69000	12,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1438/2023, PE 3/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AV. INDEPENDENCIA N 401 BAIRRO CEMTRO. SAUDADES/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.603,55 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAUDADES - R CASTRO ALVES, 279 - CENTRO, SAUDADES - SC

NF-e
N° 000.008.368
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.393
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0083 9318 5379 7691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230221440062 26/09/2023 08:39:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	01.594.009/0001-30	26/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120	CENTRO	89873-000	26/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BOM JESUS DO OESTE	SC	(49) 3363-0200		08:35:43

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8393-001	26/10/2023	2.805,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9639	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO	33061000	0102	5102	un	250,0000	11,22000	2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3461/2023 , PE 3/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BRASIL N 190 BOM JESUS DO OESTE/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.805,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120 - CENTRO, BOM JESUS DO OESTE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.393
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.416
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0084 1616 4444 2536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230224549057 28/09/2023 16:21:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	28/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	28/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:58:32

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8416-001	30/10/2023	3.321,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA	HIGIX		25,00	25,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4710	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA C/ 100 UNID	25131000	0102	5102	cx	15,0000	41,62000	624,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 25/07/2023 - Val: 24/07/2025 - 2307196: 15,00	33069000	0102	5102	fr	15,0000	18,95000	284,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO	96032100	0102	5102	un	200,0000	4,95000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6493	FIO RETRATOR TAM. 1 MEDIO AAF. Fab: 29/11/2022 - Val: 29/11/2027 - 373/22: 1,00	30061090	0102	5102	un	1,0000	18,45000	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. 07/24: 6,00	28289011	0102	5102	fr	6,0000	4,00000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771.: 10,00	25131000	2102	5102	un	10,0000	60,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. Val: 20/10/2025 - M010731: 10,00	25131000	2102	5102	un	10,0000	60,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A4 4G. CHARISMA DIAMOND. HERAEUS KULZER Fab: 10/05/2022 - Val: 08/11/2025 - M010715: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	60,00000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO25059/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C.10573-2LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.321,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.416
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.417
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0926 2406 3200 0116 5500 1000 0084 1711 6253 8130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230224557284 28/09/2023 16:26:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	28/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	28/09/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		16:24:40

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8417-001	30/10/2023	1.083,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA	CHARISMA/REYMER		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 25/07/2023 - Val: 24/07/2025 - 2307196: 10,00	33069000	0102	5102	fr	10,0000	18,95000	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771.: 10,00	25131000	2102	5102	un	10,0000	60,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	58,00000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - M010719: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONALESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DEEMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POREPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI.PEDIDO 25280/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C.10573-2LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NO CENTRO ESPECIALIZAEM SAUDE P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.083,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.417
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.439
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 3914 4752 2655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230229924136 04/10/2023 15:39:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	04/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	04/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		15:35:07

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8439-001	03/11/2023	599,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTSPLY/CHARISMA/KU		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. Fab: 04/10/2022 - Val: 04/10/2024 - 0000011318: 2,00	30064011	2102	5102	un	2,0000	120,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A4 4G. CHARISMA DIAMOND. HERAEUS KULZER Fab: 10/05/2022 - Val: 08/11/2025 - M010715: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - M010719: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6071	RESINA FOTO COR C3 4G. KULZER M010724: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	59,50000	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IR ISENTOS POIS SOMOS DO SIMPLES NACIONAL. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 24747/2023, PE 3/2023. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE BASICA DESAUDE RUA DONA PAULINA 780 CENTRO IRACEMINHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 599,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

NF-e
N° 000.008.439
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.442
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 4218 2836 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230230485004 05/10/2023 08:49:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAIBI	82.940.776/0001-56	05/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DOS IMIGRANTES, 499	CENTRO	89888-000	05/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAIBI	SC	(49) 3648-0195		08:37:58

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8442-001	06/11/2023	55,86						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente-CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL Val: 19/07/2024 - 11077: 14,00	30064012	0102	5102	un	14,0000	3,99000	55,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 26020, PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : 10 RUA ALMIRANTE SALDANHA N 90, CENTRO, CAIBI- SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 55,86 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAIBI - RUA DOS IMIGRANTES, 499 - CENTRO, CAIBI - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.442
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.448
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 4816 1167 7511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230232139959 06/10/2023 14:55:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	01.594.009/0001-30	06/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120	CENTRO	89873-000	06/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BOM JESUS DO OESTE	SC	(49) 3363-0200		14:54:56

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8448-001	06/11/2023	150,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7074	ESCOVA DE ROBSON BRANCA MINI CA RETA. PREVEN.	90019090	0102	5102	un	10,0000	15,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3461/2023 , PE 3/2023 . DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BRASIL N 190BOM JESUS DO OESTE/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 150,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120 - CENTRO, BOM JESUS DO OESTE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.448
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.456
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 5610 8024 7548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230235017624 10/10/2023 15:41:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	01.594.009/0001-30	10/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120	CENTRO	89873-000	10/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BOM JESUS DO OESTE	SC	(49) 3363-0200		15:25:13

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8456-001	09/11/2023	2.190,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX	2	8,80	8,80

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
341	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO Fab: 30/09/2023 - 231069: 2.000,00	96032100	0102	5102	un	2.000,0000	0,74000	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 231619: 1.000,00	96032100	0102	5102	un	1.000,0000	0,71000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 2046/2023, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : AVENIDA BRASIL N 190 BOM JESUS DO OESTE/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.190,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120 - CENTRO, BOM JESUS DO OESTE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.456
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.472
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 7211 4303 9436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230239206896 16/10/2023 15:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	16/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	16/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:12:43

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8472-001	15/11/2023	240,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	DENTAL HIGIX		10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. Fab: 04/10/2022 - Val: 04/10/2024 - 0000011318: 2,00	30064011	2102	5102	un	2,0000	120,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONALESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DEEMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POREPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI.PEDIDO25059/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C.10573-2LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NO CENTRO ESPECIALIZAEM SAUDE T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 240,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.472
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.474
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0084 7412 6463 0652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230239265198 16/10/2023 15:44:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	16/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	16/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:40:58

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8474-001	15/11/2023	1.540,46						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	CAIXA	DENTSPLY/CHARISMA/RE		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. Fab: 30/08/2023 - Val: 29/08/2025 - 230810: 10,00	33069000	0102	5102	fr	10,0000	18,95000	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. Val: 24/04/2026 - M010771.: 8,00	25131000	2102	5102	un	8,0000	60,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	58,00000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA C/ 100 UNID	25131000	0102	5102	cx	8,0000	41,62000	332,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. Val: 20/10/2025 - M010731: 4,00	25131000	2102	5102	un	4,0000	60,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. Fab: 04/10/2022 - Val: 04/10/2024 - 0000011318: 2,00	30064011	2102	5102	un	2,0000	120,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NOSIMPLESNACIONALESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCADE DIFALDEEMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTOEMITIDOPOREPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITOFISCAL DEIPI.PEDIDO 25923/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 -C/C.10573-2LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NO CENTROESPECIALIZAEMSAUDE P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.540,46 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.474
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.530
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0085 3019 0938 9764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230248866838 26/10/2023 11:51:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	26/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	26/10/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		11:47:48

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8530-001	27/11/2023	990,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		2,00	2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	200,0000	4,95000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO OC 1813 PED 26254, PE . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FMS CAMPO ERE/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.530
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.575
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0085 7516 2895 0255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230254593808 01/11/2023 14:40:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	01/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	01/11/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		14:39:25

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8575-001	01/12/2023	236,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 24/04/2026 - M010771.: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	58,00000	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADASNOSIMPLESNACIONALESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUERCOBRANCADE DIFALDEEMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL.DOCUMENTOEMITIDOPOREPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITOACREDITOFISCAL DEIPI.PEDIDO 25923/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DOBRASIL -AG.1698-5 -C/C.10573-2LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NOCENTROESPECIALIZAEMSAUDE T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 236,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.575
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.576
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0085 7610 3034 6528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230254636975 01/11/2023 15:04:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	01/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	01/11/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		14:54:50

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8576-001	01/12/2023	1.420,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	MEDFIO		15,00	15,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9761	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	2.000,0000	0,71000	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO OC 1812 PROCESSO 1398 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FMS DE CAMPO ERE/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.420,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.576
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.589
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0085 8911 5154 9665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230260080239 08/11/2023 11:21:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	08/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	08/11/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		11:06:28

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8589-001	08/12/2023	4.734,18						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.734,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.734,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	HIGIX		40,00	40,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
270	CREME DENTAL 1500 PPM 50G. FREEDENT FREEDENT Fab: 28/09/2023 - Val: 28/09/2026 - 13415123: 50,00	33061000	0102	5102	un	50,0000	2,50000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9639	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO	33061000	0102	5102	un	300,0000	11,22000	3.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 24/04/2026 - M010771.: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	60,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	58,00000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/ 100 UNID. PHARMAINOX. PHARMAINOX	44219900	0102	5102	cx	2,0000	41,62000	83,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA. HYDICAL.MAQUIRA MAQUIRA 2025: 5,00	30064011	0102	5102	un	5,0000	39,00000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 30 UN 1/2 GROSSO. 3M 3M 2025: 2,00	68053090	2102	5102	kt	2,0000	146,81000	293,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL 19MM X 30M. SSPLUS. SSPLUS 2025: 1,00	48114110	0102	5102	un	1,0000	7,08000	7,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4106	BROCA CARBIDE FG 5. KAVO KAVO 2025: 2,00	90184919	2102	5102	un	2,0000	20,99000	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	MATERIAL MOLDAGEM SILICONE DE CONDENSACAO FLUIDO 120 G. PERFIL COLTENE 2025: 2,00	34070010	2102	5102	un	2,0000	46,63000	93,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9365	ESCOVA ACRILICA PARA POLIMENTO C/MANDRIL AMERICAN BURRS	96035000	2102	5102	un	1,0000	55,00000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 11887/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; : POSTO DE SAUDE - CENTRO - RUA OSVALDO CRUZ N 110 SECRETARIA DE SAUDE PALMITOS/SC;P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.734,18 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.589
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.592
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0085 9210 1248 6244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230260174569 08/11/2023 12:47:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	01.566.621/0001-08	08/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FLOR DO SERTAO, 696	CENTRO	89878-000	08/11/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
FLOR DO SERTAO	SC	(49) 3668-1000		12:41:05

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8592-001	08/12/2023	3.993,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	HIGIX		60,00	60,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9414	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO HIGIX	33061000	0102	5102	un	150,0000	11,84000	1.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9639	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO	33061000	0102	5102	un	100,0000	11,22000	1.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8575	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, GEL DENTAL 50G,1100 PPM FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	5102	un	100,0000	10,95000	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3772, AF 1945/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AVENIDA FLOR DO SERTAO, N 696 - CENTRO - CEP: 89.878-000; FLOR DO SERTAO/ SC;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.993,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO - AVENIDA FLOR DO SERTAO, 696 - CENTRO, FLOR DO SERTAO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.592
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.665
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0086 6519 6665 1620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230271043862 20/11/2023 16:11:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	20/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	20/11/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		16:06:06

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8665-001	20/12/2023	1.480,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 231100: 2.000,00	96032100	0102	5102	un	2.000,0000	0,74000	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1960/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - RUA 1 DE MAIO N 736 SALA CEP: 89980-000 CAMPO ERE/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.480,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.665
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.700
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0087 0016 1721 3190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230279273731 28/11/2023 08:40:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CUNHA PORA	83.021.147/0001-95	28/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MOURA BRASIL, 1639	CENTRO	89890-000	28/11/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHA PORA	SC	(49) 3646-3333		08:39:32

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8700-001	28/12/2023	16,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		4,00	4,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Val: 30/10/2024 - 0249/102023.: 4,00	28289011	0102	5102	fr	4,0000	4,00000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 26709/2023, PE 03/2023. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - RUA EUCLIDES DA CUNHAN 68 CENTRO POSTO DA PRACA CUNHA PORA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 16,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CUNHA PORA - RUA MOURA BRASIL, 1639 - CENTRO, CUNHA PORA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.700
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.717
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1226 2406 3200 0116 5500 1000 0087 1718 0217 7340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230283990423 01/12/2023 14:08:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	01/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	01/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		14:02:08

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8717-001	01/01/2024	1.290,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		15,00	15,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO HIGIX Fab: 27/11/2023 - Val: 27/11/2026 - 50006CC: 1.500,00	33062000	0102	5102	un	1.500,0000	0,86000	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 26255, PE 06/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; RUA 1 DE MAIO N 736 SALA CEP: 89980-000 CAMPO ERE/SC;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.290,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.717
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.742
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1226 2406 3200 0116 5500 1000 0087 4219 6729 3790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230288521311 06/12/2023 14:07:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	06/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	06/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		14:00:55

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8742-001	05/01/2024	35.030,20						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.030,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.030,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	CAIXA	DENTAL HIGIX		120,00	120,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6014	CONE DE GUTA PERCHA PRO E 40.06 C/60 UNID 28 MM.TANARI TANARI Val: 11/11/2025 - 112205G: 1,00	30064012	2102	5102	cx	1,0000	80,00000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5756	PONTA DIAMANTADA FG 1093F.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	5102	un	10,0000	15,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9629	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL MED FIO 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	5102	un	1.000,0000	4,66000	4.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	40,0000	14,98000	599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9770	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGI	33061000	0102	5102	un	1.900,0000	10,95000	20.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9769	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL EXTRA MACIA, GEL DENTAL 50G 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGI	33061000	0102	5102	un	1.400,0000	6,24000	8.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADASNOSIMPLESNACIONALESTASUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUERCOBRANCADE DIFALDEEMPRESASREMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL.DOCUMENTOEMITIDOPOREPP,OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITOACREDITOFISCAL DEIPI.PEDIDO 26210/2023 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DOBRASIL -AG.1698-5 -C/C.10573-2LOCAL DE ENTREGA : AV EUCLIDES DA CUNHA N 40 NOCENTROESPECIALIZAEMSAUDE T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 35.030,20 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.742
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.760
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1226 2406 3200 0116 5500 1000 0087 6012 1990 7720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230294298784 12/12/2023 12:40:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	12/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	12/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		10:11:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8760-001	11/01/2024	1.103,63						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		8,00	8,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5790	CONE DE GUTTA ACESSORIO B7-XF 28MM C/ 120UN.INJECTA INJECTA 0623/02G: 7,00	25131000	2102	5102	cx	7,0000	27,84000	194,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2389	PONTA DE PAPEL N° 25. INJECTA INJECTA 0623/02G: 20,00	25131000	2102	5102	un	20,0000	40,70000	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. REYMER Fab: 18/09/2023 - Val: 17/09/2025 - 230911: 5,00	33069000	0102	5102	fr	5,0000	18,95000	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 12066, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;POSTO DE SAUDE - CENTRO - RUA OSVALDO CRUZ N 110 SECRETARIA DE SAUDE PALMITOS/SC;P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.103,63 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.760
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.770
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1226 2406 3200 0116 5500 1000 0087 7012 8249 5413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230296098352 13/12/2023 16:43:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	13/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	13/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		16:40:16

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8770-001	12/01/2024	8.005,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.005,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.005,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				45.214.492/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ALBERTO MOTTA,192	TUBARAO	SC	261537776

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	CAIXA	DENTAL HIGIX		85,00	85,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO Fab: 30/10/2023 - 230724: 100,00	96032100	0102	5102	un	100,0000	0,74000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9317	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	100,0000	0,71000	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1589	ESCOVA MASSAGEADORA EM SILICONE P/ BEBE. MEDFIO. MEDFIO / D-EXPRESS	96032100	0102	5102	un	50,0000	8,94000	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9778	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS CABO EMBORRACHADO COM VENTOSA. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	100,0000	4,95000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9628	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, GEL DENTAL 50G 1100 PPM, FIO DENTAL MED FIO 25M, ESTOJO POLIPROPILENO HI	33061000	0102	5102	un	300,0000	11,22000	3.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9414	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO HIGIX	33061000	0102	5102	un	300,0000	11,84000	3.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IR ISENTOS POIS SOMOS DO SIMPLES NACIONAL. A COBRANCA DO DIFAL DEEMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADASNO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 27256/2023, PE 3/2023. DADOSBANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: UNIDADEBASICA DESAUDE RUA DONA PAULINA 780 CENTRO IRACEMINHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.005,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

NF-e
N° 000.008.770
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.863
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0226 2406 3200 0116 5500 1000 0088 6317 3891 9962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240029860568 02/02/2024 17:18:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS	11.396.412/0001-09	02/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FELIPE BACZINSKI, 503	CENTRO	89875-000	02/02/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
TIGRINHOS	SC	(49) 3658-0068		15:43:31

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8863-001	04/03/2024	13.364,91						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.364,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.364,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	CAIXA	DENTAL HIGIX		60,00	60,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6438	BROCA CARBIDE CA 4 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6442	BROCA CARBIDE CA 4 HL AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6440	BROCA CARBIDE CA 6 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	ESPELHO ODONTOLOGICO N 3 PLANO 1 FRONT SURFACE MK LIFE	90184999	0102	5102	un	15,0000	14,15000	212,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	2,0000	14,98000	29,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA Fab: 30/10/2023 - Val: 28/04/2024 - 0228/102023: 2,00	28289011	0102	5102	fr	2,0000	9,50000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 30/07/2019 - Val: 30/07/2024 - 383594O: 1,00	30064011	2102	5102	un	1,0000	120,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	58,00000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3797	CONJUNTO ASPIRACAO ENDODONTICO FLEX SUCTOR. ANGELUS 70157: 10,00	90183929	2102	5102	un	10,0000	29,98000	299,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9717	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL MED FIO 25M, SACOLA P3, BRANCA HIGIX	33061000	0102	5102	un	350,0000	11,84000	4.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9358	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL , CREME DENTAL 50G COM 1100PPM, FIO DENTAL HIGIX 25M. NECESSAIRE C/ZIPER	33061000	0102	5102	un	500,0000	11,22000	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6439	BROCA CARBIDE CA 5 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6142	BROCA ACO 28MM CA 5 MAILLEFER DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7504	BROCA CARBIDE CA 6 HL.INVICTA AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI.PEDIDO 28058 EMPENHO 73/2024 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : FMS TIGRINHOS- AVENIDA FELIPE BACZINSKI N 503 CENTRO TIGRINHOS/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.364,91 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS - AVENIDA FELIPE BACZINSKI, 503 - CENTRO, TIGRINHOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.863
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.863
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0226 2406 3200 0116 5500 1000 0088 6317 3891 9962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240029860568 02/02/2024 05:18:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 24/04/2026 - M010771.: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433	BROCA CARBIDE CA N 8. AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	30,0000	21,63000	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6209	BROCA BAIXA ROTACAO N:8 HL DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.973
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0089 7311 0539 8704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240055423395 01/03/2024 09:03:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS	11.396.412/0001-09	01/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FELIPE BACZINSKI, 503	CENTRO	89875-000	01/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
TIGRINHOS	SC	(49) 3658-0068		08:56:53

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8973-001	01/04/2024	1.423,44						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	28,0000	14,98000	419,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Fab: 20/01/2024 - Val: 20/01/2025 - 0033/0122024: 1,00	28289011	0102	5102	fr	1,0000	4,00000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9081	PONTA PARA ULTRASSOM G1.MICRODONT MICRODONT	90184999	0102	5102	un	5,0000	200,00000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI.PEDIDO 28058 EMPENHO 73/2024 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : FMS TIGRINHOS- AVENIDA FELIPE BACZINSKI N 503 CENTRO TIGRINHOS/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.423,44 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS - AVENIDA FELIPE BACZINSKI, 503 - CENTRO, TIGRINHOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.973
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.020
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 2016 5543 9960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240065948153 12/03/2024 15:31:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	12/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	12/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		15:28:39

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9020-001	11/04/2024	4.055,39						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente-CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
331		DENTSPLY/FREEDENT/SS		10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8922	BROCA ESFERICA CA 1/2 .DENTSPLY DENTSPLY	90184919	0102	5102	un	3,0000	21,63000	64,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8435	BROCA CARBIDE CA N° 2. AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	3,0000	21,63000	64,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6437	BROCA CARBIDE CA 3 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	3,0000	21,63000	64,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6438	BROCA CARBIDE CA 4 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	3,0000	21,63000	64,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	CREME DENTAL 1500 PPM 50G. FREEDENT FREEDENT Fab: 25/01/2024 - Val: 25/01/2027 - 13511124: 200,00	33061000	0102	5102	un	200,0000	2,50000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9046	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 30UN 1/2 FINO. 3M 3M Val: 03/08/2025 - 2004963801: 1,00	68053090	2102	5102	kt	1,0000	158,60000	158,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	40,0000	4,95000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	20,0000	14,98000	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7495	EXTIRPA NERVOS N° 01 CABO BRANCO CX/10 UNI.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	10,0000	31,11000	311,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7341	EXTIRPA NERVOS N° 30 CX/10 UNI AMARELO.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	5,0000	31,11000	155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	EXTIRPA NERVOS N° 35 CX/10 UNI VERMELHO.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	3,0000	31,11000	93,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 04/10/2022 - Val: 04/10/2024 - 0000011318: 2,00	30064011	2102	5102	un	2,0000	120,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8245	PONTA DIAMANTADA N° 2083. KG SORENSEN	90184919	0102	5102	un	5,0000	15,00000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8837	PONTA DIAMANTADA FG 3168G.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	5102	un	5,0000	15,00000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - M010719: 4,00	25131000	2102	5102	un	4,0000	60,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 247/2024, PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - RUA OSVALDO CRUZ N110 PALMITOS/SC - P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.055,39 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.020
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.020
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 2016 5543 9960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240065948153 12/03/2024 03:31:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 10,00	25131000	2102	5102	un	10,0000	58,00000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 24/04/2026 - M010771.: 7,00	25131000	2102	5102	un	7,0000	60,00000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 20/10/2025 - M010731: 6,00	25131000	2102	5102	un	6,0000	60,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9825	PRO MATRIZ UNIVERSAL TAMANHO M CX/50 UM IODONTOSUL IODONTOSUL 107919: 1,00	90184999	0102	5102	un	1,0000	89,65000	89,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.070
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 7018 1601 7053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240074092252 20/03/2024 14:57:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	20/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	20/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		14:53:15

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9070-001	19/04/2024	3.420,70						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		6,00	6,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1787	BROCA ACO CA 22,5 MM N°2. DENTSPLY. DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6193	BROCA ACO CA 28 MM N°2. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	BROCA DE ACO 22,5MM N° 3 DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6590	BROCA BAIXA ROTACAO No 3 HL DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	BROCA ACO CA 22,5 MM N°4. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5425	BROCA ACO CA 28MM N°4. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5185	BROCA ACO CA 22,5 MM N°5. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6142	BROCA ACO 28MM CA 5 MAILLEFER DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	BROCA ACO CA 22,5 MM N°6. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215	BROCA ACO CA 28 MM N 6.DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	BROCA ACO CA 22,5 MM N°7. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6208	BROCA BAIXA ROTACAO No 7 HL DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5263	BROCA ACO CA 22,5 MM N°8. DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6098	BROCA ACO CA 28MM N°8 DENTSPLY. DENTSPLY	90184912	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 232166: 100,00	96032100	0102	5102	un	100,0000	0,74000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 2447: 100,00	96032100	0102	5102	un	100,0000	0,71000	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	50,0000	4,95000	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29013/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - UNIDADE BASICA DE SAUDE RUA DONA PAULINA N780 CENTRO CEP :89891-000 IRACEMINHA/SC - T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.420,70 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

NF-e
N° 000.009.070
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.072
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 7215 9028 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240074133505 20/03/2024 15:19:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	20/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	20/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		15:12:23

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9072-001	19/04/2024	477,17						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. DENTSPLY Fab: 28/02/2023 - Val: 28/02/2026 - 0202: 2,00	30064011	2102	5102	kt	2,0000	39,00000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6493	FIO RETRATOR TAM. 1 MEDIO AAF. AAF Fab: 29/11/2022 - Val: 29/11/2027 - 373/22: 1,00	30061090	0102	5102	un	1,0000	18,45000	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA Fab: 30/10/2023 - Val: 28/04/2024 - 0228/102023: 4,00	28289011	0102	5102	fr	4,0000	9,50000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242	LIMA K 15-40 25MM. ANGELUS ANGELUS Val: 30/07/2026 - 59598: 1,00	90184920	2102	5102	cx	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398	LIMA K-FILE 45-80 25MM CX/6 UNI. ANGELUS ANGELUS	90184920	2102	5102	cx	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3408	CONE DE GUTTA PRINCIPAL N° 35 28MM. INJECTA. INJECTA 2024: 4,00	25131000	2102	5102	cx	4,0000	27,84000	111,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4227	CONE DE GUTA PERCHA N 50.C/120UND. INJECTA 2024: 4,00	25131000	2102	5102	cx	4,0000	27,84000	111,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29059/2024 , PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - UNIDADE BASICA DE SAUDE RUA DONA PAULINA N780 CENTRO CEP:89891-000 IRACEMINHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 477,17 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.072
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.073
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 7310 6697 8704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240074146880 20/03/2024 15:26:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	20/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	20/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		15:24:29

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9073-001	19/04/2024	135,96						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 04/10/2022 - Val: 04/10/2024 - 0000011318: 1,00	30064011	2102	5102	un	1,0000	120,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 22/11/2023 - Val: 22/11/2025 - 12653: 4,00	30064012	0102	5102	un	4,0000	3,99000	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29829/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - UNIDADEBASICA DE SAUDE RUA DONA PAULINA N 780 CENTRO CEP:89891-000 IRACEMINHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 135,96 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.073
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.074
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 7418 7519 5603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240074226808 20/03/2024 16:11:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	11.420.453/0001-93	20/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	20/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(39) 3665-3200		16:02:42

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9074-001	19/04/2024	253,24						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9613	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N 30 29MM CX/200 UND.DIADENT QUIMIDROL 2024: 3,00	30064012	2102	5102	cx	3,0000	35,00000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4275	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK N°45-80 C/180UND INJECTA 2024.: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	74,12000	148,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29829/2024, PE 03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - UNIDADE BASICA DE SAUDE RUA DONA PAULINA N780 CENTRO CEP:89891-000 IRACEMINHA/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 253,24 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.074
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.086
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 8616 4933 1420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240076564129 22/03/2024 15:05:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	22/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	22/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:02:15

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9086-001	22/04/2024	2.990,92						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.517		JON/MEDFIO/IODONTOSU		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9759	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETORMEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	600,0000	0,74000	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9317	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	600,0000	0,71000	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6671	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETOR CABO EMBORRACHADO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	300,0000	4,95000	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL IODONTOSUL 12833: 8,00	30064012	0102	5102	un	8,0000	3,99000	31,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5649	REGUA CALIBRADORA METAL PRISMA	90184999	0102	5102	un	1,0000	95,00000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA Fab: 30/10/2023 - Val: 28/04/2024 - 0228/102023: 6,00	28289011	0102	5102	fr	6,0000	9,50000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	EXTRATOR DE RAIZ N 1 QUINELATO	90184999	0102	5102	un	2,0000	226,00000	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 28788/2024 , PE03/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.990,92 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.086
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.087
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 8719 5551 7184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240076604274 22/03/2024 15:29:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	22/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	22/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:16:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9087-001	22/04/2024	7.029,79						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.029,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.029,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	HIGIX		30,00	30,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8435	BROCA CARBIDE CA N° 2. AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6437	BROCA CARBIDE CA 3 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6438	BROCA CARBIDE CA 4 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	25,0000	21,63000	540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6440	BROCA CARBIDE CA 6 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6441	BROCA CARBIDE CA 7 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433	BROCA CARBIDE CA N 8. AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6439	BROCA CARBIDE CA 5 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056	BROCA GATES 28MM No 1. MK LIFE	90184919	2102	5102	un	10,0000	11,85000	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4327	BROCA GATES 28MM No 2. MK LIFE	90184919	2102	5102	un	10,0000	11,48000	114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA C/ 100 UNID TDV	25131000	0102	5102	cx	12,0000	41,62000	499,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	40,0000	14,98000	599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9596	ESPELHO ODONTOLOGICO N 3 PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE. DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	15,0000	14,15000	212,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7495	EXTIRPA NERVOS N° 01 CABO BRANCO CX/10 UNI.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	15,0000	31,11000	466,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7341	EXTIRPA NERVOS N° 30 CX/10 UNI AMARELO.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	25,0000	31,11000	777,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6560	BROCA N°1506 MAXICUT AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	4,0000	124,25000	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5279	BROCA TUNGSTENIO MINICUT CRUZADO MEDIO 1251 AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	4,0000	128,45000	513,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL IODONTOSUL	30064012	0102	5102	un	10,0000	3,99000	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 27530/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.029,79 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.087
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.087
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 8719 5551 7184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240076604274 22/03/2024 03:29:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
	12833: 10,00													
8266	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N°30 INJECTA 2024: 2,00	25131000	2102	5102	cx	2,0000	50,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9685	CONE DE PAPEL F1 28MM C/ 100 PONTAS. DIADENT QUIMIDROL QUIMIDROL Fab: 01/02/2023 - Val: 01/01/2027 - 102103: 2,00	25131000	2102	5102	cx	2,0000	68,50000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A4 4G. CHARISMA DIAMOND. HERAEUS KULZER KULZER Fab: 10/05/2022 - Val: 08/11/2025 - M010715: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	60,00000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	5,0000	13,95000	69,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.185
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0091 8510 3310 0963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240101521019 16/04/2024 15:07:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01.612.847/0001-90	16/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV TANCREDO NEVES, 337 - CASA	CENTRO	89983-000	16/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	(49) 3657-0001		15:00:53

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9185-001	16/05/2024	239,07						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		3,00	3,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4710	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA C/ 100 UNID TDV	25131000	0102	5102	cx	5,0000	41,62000	208,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA 13051: 2,00	28289011	0102	5102	fr	2,0000	9,50000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 26/01/2024 - Val: 26/01/2026 - 12833: 3,00	30064012	0102	5102	un	3,0000	3,99000	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TEREZINHA DO PROGRESSO/SC T

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 407/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO N56 CENTRO CEP:89983-000 HORARIO DE ENTREGA DAS 07H00 AS 11H30 E DAS 13H00 AS 17H00 SANTA	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 239,07 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - AV TANCREDO NEVES, 337 - CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.185
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

0

N° 000.009.200
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 0011 7441 3990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ESTORNO DE NFE NAO CANCELADA EM PRAZO LEGAL	342240104054548 18/04/2024 10:25:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CUNHA PORA	83.021.147/0001-95	18/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MOURA BRASIL, 1639	CENTRO	89890-000	18/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHA PORA	SC	(49) 3646-3333		10:24:42

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	DENTAL HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3414	ENXAGUATORIO BUCAL S/ ALCOOL FR 1,1 LT. REYMER Fab: 09/01/2024 - Val: 08/01/2026 - 2401202: 4,00	33069000	0102	1202	fr	4,0000	18,95000	75,80	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEVOLUCAO TOTAL REF. N/NF. N. 9176 DE 11/04/2024;- -;ESTORNO DE NF DE SAIDA NAO CANCELADA EM PRAZO LEGAL	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 75,80 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CUNHA PORA - RUA MOURA BRASIL, 1639 - CENTRO, CUNHA PORA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.200
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.253
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 5318 3228 5613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240114126361 26/04/2024 11:25:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	26/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	26/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		11:23:12

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9253-001	27/05/2024	1.502,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA	IODONTOSUL/CICLO		40,00	40,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7451	FLUORETO DE SODIO 0,02% C/ 50 ML DIARIO. FLUORSUL. IODONTOSUL Fab: 11/04/2024 - Val: 11/04/2026 - 13147: 100,00	28261990	0102	5102	fr	100,0000	14,45000	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA 13169: 6,00	28289011	0102	5102	fr	6,0000	9,50000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 28788/2024 , PE03/2023 . DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHAN40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.502,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.253
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.254
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 5413 3127 4489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240114398531 26/04/2024 14:43:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	26/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	26/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		14:38:28

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9254-001	27/05/2024	7.308,05						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.308,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.308,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
753	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5476	MATERIAL MOLDAGEM SILICONE DE CONDENSACAO FLUIDO 120 G. PERFIL COLTENE Fab: 30/10/2023 - Val: 30/10/2026 - 2305470: 15,00	34070010	2102	5102	un	15,0000	46,63000	699,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6425	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS CABO EMBORRACHADO EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	500,0000	4,95000	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7451	FLUORETO DE SODIO 0,02% C/ 50 ML DIARIO. FLUORSUL. IODONTOSUL Fab: 11/04/2024 - Val: 11/04/2026 - 13147: 200,00	28261990	0102	5102	fr	200,0000	14,45000	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7390	CLIPE INTEGRAL LABIAL FINE/SENSORY SCHUSTER	90184999	0102	5102	un	3,0000	300,00000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5330	PEDRA ARKANSAS CONICA. TIPO SHOFU. MK LIFE MK LIFE	90184999	3102	5102	un	10,0000	11,87000	118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	PEDRA ARKANSAS ESFERICA. TIPO SHOFU. MK LIFE MK LIFE	90184999	2102	5102	un	10,0000	11,87000	118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1160	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL 19MM X 30M. SSPLUS. SSPLUS 231004-16: 15,00	48114110	0102	5102	un	15,0000	7,08000	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 27530/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHAN40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.308,05 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.254
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.255
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 5513 8128 6933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240114503057 26/04/2024 15:34:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	26/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	26/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		15:16:10

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9255-001	27/05/2024	11.905,35						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.345	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4710	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA C/ 100 UNID TDV	25131000	0102	5102	cx	5,0000	41,62000	208,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	30,0000	14,98000	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7451	FLUORETO DE SODIO 0,02% C/ 50 ML DIARIO. FLUORSUL. IODONTOSUL Fab: 11/04/2024 - Val: 11/04/2026 - 13147: 100,00	28261990	0102	5102	fr	100,0000	14,45000	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7390	CLIPE INTEGRAL LABIAL FINE/SENSORY SCHUSTER	90184999	0102	5102	un	2,0000	300,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056	BROCA GATES 28MM No 1. MK LIFE	90184919	2102	5102	un	12,0000	11,85000	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 211117: 300,00	96032100	0102	5102	un	300,0000	0,74000	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6425	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS CABO EMBORRACHADO EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	200,0000	4,95000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	EXTIRPA NERVOS N° 35 CX/10 UNI VERMELHO.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	5,0000	31,11000	155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	EXTRATOR DE RAIZ N 1 QUINELATO	90184999	0102	5102	un	2,0000	226,00000	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4345	PONTA DIAMANTADA ESTERIL 3168 KG SORENSEN	90184919	2102	5102	un	20,0000	15,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8830	PONTA DIAMANTADA ESTERIL 4138G. KG SORENSEN 2024: 20,00	90184919	2102	5102	un	20,0000	15,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4904	PONTA DIAMANTADA FG 1097.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	5102	un	20,0000	15,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010769: 6,00	25131000	2102	5102	un	6,0000	60,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3343	MANDRIL PARA PM. PREVEN PREVEN	90184919	0102	5102	un	5,0000	3,60000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29416/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHAN40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.905,35 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.255
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.255
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 5513 8128 6933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240114503057 26/04/2024 03:34:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2798	BROCA DE ACO 22,5MM N° 1 . DENTSPLY. DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1787	BROCA ACO CA 22,5 MM N°2. DENTSPLY. DENTSPLY	90184919	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 241862: 400,00	96032100	0102	5102	un	400,0000	0,71000	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9850	PONTA DIAMANTADA FG 1093F.KG KG SORENSEN	90184919	0102	5102	un	20,0000	15,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7495	EXTIRPA NERVOS N° 01 CABO BRANCO CX/10 UNI.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	15,0000	31,11000	466,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6560	BROCA N°1506 MAXICUT AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	3,0000	124,25000	372,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5279	BROCA TUNGSTENIO MINICUT CRUZADO MEDIO 1251 AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	2,0000	200,00000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6437	BROCA CARBIDE CA 3 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6438	BROCA CARBIDE CA 4 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6439	BROCA CARBIDE CA 5 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6440	BROCA CARBIDE CA 6 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6441	BROCA CARBIDE CA 7 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433	BROCA CARBIDE CA N 8. AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3167	BROCA TRANSMETAL FG 153 19MM.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	5102	un	5,0000	28,71000	143,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8065	FRESA N° 90602 TUNGSTENIO. AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	3,0000	128,45000	385,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8245	PONTA DIAMANTADA N° 2083. KG SORENSEN	90184919	0102	5102	un	10,0000	15,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.298
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0092 9866 5336 0994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240001015304 09/05/2024 14:04:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	09/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	09/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		13:57:23

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9298-001	10/06/2024	846,65						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		2,00	2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7341	EXTIRPA NERVOS N° 30 CX/10 UNI AMARELO.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	15,0000	31,11000	466,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 11/03/2024 - Val: 11/03/2026 - 0000027196: 2,00	30064011	2102	5102	un	2,0000	120,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4426	PEDRA DE AFIAR RETANGULAR. IODONTOSUL	68042219	0102	5102	un	4,0000	35,00000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29416/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 846,65 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.298
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.299
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0092 9967 2498 3473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240001023990 09/05/2024 14:31:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	09/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	09/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		14:29:01

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9299-001	10/06/2024	328,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6083	LIMA SEQUENCE N 35/04 25MM C/4 UN. MK LIFE	90184920	2102	5102	cx	2,0000	164,00000	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 27530/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO. NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE. MARAVILHA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 328,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.299
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.315
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0093 1568 6043 3051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240001581347 14/05/2024 11:34:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	14/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	14/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		11:31:59

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9315-001	13/06/2024	1.670,03						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		20,00	20,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9759	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETORMEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	300,0000	0,74000	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	EXTIRPA NERVOS N° 35 CX/10 UNI VERMELHO.MK LIFE MK LIFE	90189099	2102	5102	bl	2,0000	31,11000	62,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9629	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL MED FIO 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	5102	un	150,0000	4,66000	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA CHARISMA Val: 30/08/2025 - M010723: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010769: 8,00	25131000	2102	5102	un	8,0000	60,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9758	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 30UN 1/2 MEDIO. 3M 3M Fab: 27/02/2024 - Val: 19/05/2051 - 2405800304: 1,00	68053090	2102	5102	kt	1,0000	146,81000	146,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 247/2024, PE 03/2024 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - RUA OSVALDO CRUZ N 110 PALMITOS/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.670,03 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.315
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.321
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0093 2168 3217 0804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240001777438 16/05/2024 14:36:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	11.366.369/0001-39	16/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59	CENTRO	89895-000	16/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIQUEZA	SC	(49) 3675-3200		14:35:25

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9321-001	17/06/2024	4.736,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	DENTAL HIGIX		66,00	66,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9414	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL HIGIX 25M, ESTOJO RIGIDO HIGIX	33061000	0102	5102	un	400,0000	11,84000	4.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO PED 31139 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : POSTO DE SAUDE RIQUEZA	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.736,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59 - CENTRO, RIQUEZA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.321
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.410
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0094 1012 9536 3239

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240044522473 20/06/2024 17:10:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	20/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	20/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		17:10:06

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9410-001	22/07/2024	4.389,90						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6440	BROCA CARBIDE CA 6 AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	10,0000	21,63000	216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433	BROCA CARBIDE CA N 8. AMERICAN BURRS	90184911	2102	5102	un	20,0000	21,63000	432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 30 UN 1/2 GROSSO. 3M 3M Fab: 12/03/2024 - Val: 13/07/2051 - 2407200346: 5,00	68053090	2102	5102	kt	5,0000	146,81000	734,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9758	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 30UN 1/2 MEDIO. 3M 3M Fab: 07/02/2024 - Val: 13/05/2051 - 2403800523: 5,00	68053090	2102	5102	kt	5,0000	146,81000	734,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. DENTSPLY Fab: 22/01/2024 - Val: 22/01/2027 - 0000023070: 7,00	30064011	2102	5102	kt	7,0000	39,00000	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Val: 30/04/2025 - 0725: 5,00	28289011	0102	5102	fr	5,0000	4,00000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 11/03/2024 - Val: 11/03/2026 - 0000031208: 5,00	30064011	2102	5102	un	5,0000	120,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL IODONTOSUL 2024: 10,00	30064012	0102	5102	un	10,0000	3,99000	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8293	PONTA DIAMANTADA N° 3168 G. POUL SORENSEN	90184919	2102	5102	un	10,0000	15,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - N010719: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	60,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 4,00 | Fab: 14/11/2022 - Val: 15/05/2026 - M010743: 1,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	58,00000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010769: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	60,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/02/2023 - Val: 16/08/2026 - N010733: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	60,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 28454/2024 , PE 03/2024. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. BANDEIRANTES N48UNIDADE DE SAUDE SEDE, PEOXIMO A ESCOLA JOAO PADILHA CONSORCIO CIGAMERIOSCAMPO/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.389,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.410
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.411
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0094 1116 0124 0183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240045102941 21/06/2024 09:19:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11.403.739/0001-60	20/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO SENHEN, 187 - CASA	CENTRO	89886-000	20/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHATAI	SC	(49) 3338-0011		17:16:44

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9411-001	22/07/2024	120,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010769: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 31872 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;10 RUA JOAO SEHNEM N 187 - CEP:89886000 - CENTRO - CUNHATAI/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 120,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI - R JOAO SENHEN, 187 - CENTRO, CUNHATAI - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.411
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.446
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 4618 4159 1940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240066149590 03/07/2024 13:49:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	03/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	03/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		13:46:19

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9446-001	02/08/2024	1.066,45						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		50,00	50,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5787	BROCA CARBIDE FG 703. ANGELUS PRIMA DENTAL. ANGELUS	90184999	2102	5102	un	15,0000	20,99000	314,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9622	GESSO ESPECIAL IV SALMAO .YAMAY YAMAY Fab: 17/07/2023 - Val: 17/07/2026 - 12888: 20,00	25202010	0102	5102	pct	20,0000	18,38000	367,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Fab: 22/04/2024 - Val: 22/04/2025 - 0725/24: 6,00	28289011	0102	5102	fr	6,0000	4,00000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 12/03/2024 - Val: 12/03/2026 - 0000031209: 3,00	30064011	2102	5102	un	3,0000	120,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 31564/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHAN40 CENTRO, NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE - MARAVILHA/SC - P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.066,45 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.446
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.447
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 4712 2143 7925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240066227834 03/07/2024 14:31:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	03/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	03/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		14:03:12

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9447-001	02/08/2024	1.537,28						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		50,00	50,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3205	CONE DE GUTA PERCHA. TAM. NO 20 C/ 120 UNID. META. INJECTA Fab: 30/11/2023 - Val: 29/11/2027 - GE2311U101: 2,00	25131000	2102	5102	cx	2,0000	27,80000	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 30 UN 1/2 GROSSO. 3M 3M Fab: 12/03/2024 - Val: 13/07/2051 - 2407200346: 3,00	68053090	2102	5102	kt	3,0000	146,81000	440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT CRUZADO GROSSO PERA 1591. AMERICAN BURRS	90184919	2102	5102	un	5,0000	124,25000	621,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Fab: 22/04/2024 - Val: 22/04/2025 - 0725/24: 10,00	28289011	0102	5102	fr	10,0000	4,00000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8266	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N°30 INJECTA Fab: 30/11/2023 - Val: 29/11/2028 - PE2311U101: 2,00	25131000	2102	5102	cx	2,0000	50,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7354	PONTA DE PAPEL N 35 CX/120 UNIDADE.INJECTA INJECTA 11221: 2,00	30064012	2102	5102	cx	2,0000	50,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A4 4G. CHARISMA DIAMOND. HERAEUS KULZER KULZER Fab: 10/05/2022 - Val: 08/11/2025 - M010715: 3,00	25131000	2102	5102	un	3,0000	60,00000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 30967/2024 , PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO, NO CENTRO ESPECIALIZACAO EM SAUDE - MARAVILHA/SC - P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.537,28 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.447
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.450
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 5018 3191 3122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240067479845 04/07/2024 08:13:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CUNHA PORA	83.021.147/0001-95	04/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MOURA BRASIL, 1639	CENTRO	89890-000	04/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHA PORA	SC	(49) 3646-3333		08:09:26

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9450-001	05/08/2024	19,95						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 19/04/2024 - Val: 19/04/2026 - 13190: 5,00	30064012	0102	5102	un	5,0000	3,99000	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 32186/2024 , PE 03/2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - RUA EUCLIDES DA CUNHA N63, CENTRO POSTO DA PRACA - CUNHA PORA/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19,95 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CUNHA PORA - RUA MOURA BRASIL, 1639 - CENTRO, CUNHA PORA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.450
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.515
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0095 1515 7406 5020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240117946013 12/08/2024 09:55:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50	12/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA: OSWALDO CRUZ, 110	CENTRO	89887-000	12/08/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PALMITOS	SC	(49) 3647-9600		09:46:54

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9515-001	11/09/2024	167,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3205	CONE DE GUTA PERCHA. TAM. NO 20 C/ 120 UNID. META. INJECTA Fab: 30/11/2023 - Val: 29/11/2027 - GE2311U101: 1,00	25131000	2102	5102	cx	1,0000	27,80000	27,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9877	CONE DE GUTTA N 35. C/ 120 UND.DIADENT QUIMIDROL Fab: 01/08/2023 - Val: 01/07/2027 - 010823: 5,00	25131000	2102	5102	cx	5,0000	27,84000	139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 436/2024 , PE 03/2024. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - CEO CENTRO ODONTOLOGICO PALMITOS/SC T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 167,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - RUA: OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO, PALMITOS - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.515
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.757
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1226 2406 3200 0116 5500 1000 0087 5716 3171 4199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230293179529 11/12/2023 15:42:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	11.511.812/0001-18	11/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 20	CENTRO	89872-000	11/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MODELO	SC	(49) 3368-3132		15:39:34

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8757-001	10/01/2024	99,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. DENTSPLY Fab: 28/02/2023 - Val: 28/02/2026 - 0202: 1,00	30064011	2102	5102	kt	1,0000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739	RESINA ZIRCONIA SILICA MICROHIBRIDA 81,8 PESO 67,8VOL COR B1 Z250 4G. 3M 3M Fab: 07/07/2022 - Val: 07/07/2025 - 2221000626: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 1385/2023, PE 003/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO - CEP: 89.872-000 - MODELO/SC;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 99,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO, MODELO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.757
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.140
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0091 4017 3158 8358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240088331827 04/04/2024 14:17:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	11.511.812/0001-18	04/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 20	CENTRO	89872-000	04/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MODELO	SC	(49) 3368-3132		14:14:50

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9140-001	06/05/2024	60,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - N010719: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 233/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO - CEP: 89.872-000 - MODELO/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 60,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO, MODELO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.140
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.144
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0091 4417 9273 2504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240088437603 04/04/2024 15:15:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	01.566.621/0001-08	04/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA FLOR DO SERTAO, 696	CENTRO	89878-000	04/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
FLOR DO SERTAO	SC	(49) 3668-1000		15:07:01

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9144-001	06/05/2024	298,92						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		7,00	7,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3167	BROCA TRANSMETAL FG 153 19MM.MICRODONT MICRODONT	90184919	0102	5102	un	2,0000	28,71000	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	CREME DENTAL 1500 PPM 50G. FREEDENT FREEDENT Fab: 25/01/2024 - Val: 25/01/2027 - 13511124: 50,00	33061000	0102	5102	un	50,0000	2,50000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Fab: 26/02/2024 - Val: 26/08/2024 - 12945: 5,00	28289011	0102	5102	fr	5,0000	4,00000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1442	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 243829: 50,00	96032100	0102	5102	un	50,0000	0,74000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6071	RESINA FOTO COR C3 4G. KULZER CHARISMA MO10760: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	59,50000	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 490/2024, EMP 1206 PE 21/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AVENIDA FLOR DO SERTAO, N 696 - CENTRO - CEP: 89.878-000; FLOR DO SERTAO/ SC;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 298,92 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO - AVENIDA FLOR DO SERTAO, 696 - CENTRO, FLOR DO SERTAO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.144
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.152
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0091 5214 7516 2831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240089517992 05/04/2024 13:30:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA	11.456.420/0001-01	05/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 42	CENTRO	89908-000	05/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
ROMELANDIA	SC	(49) 3624-1002		11:22:56

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9152-001	06/05/2024	1.432,80						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	HIGIX		5,00	5,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
341	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 243239: 100,00	96032100	0102	5102	un	100,0000	0,74000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO 3671: 500,00	96032100	0102	5102	un	500,0000	0,71000	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	RESINA FOTO COR A1 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010742: 2,00 | Fab: 14/11/2022 - Val: 15/05/2026 - M010743: 4,00	25131000	2102	5102	un	6,0000	58,00000	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/02/2023 - Val: 16/08/2026 - N010733: 10,00	25131000	2102	5102	un	10,0000	60,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	4,0000	13,95000	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1124/2024,DESPESA 918 PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -; SAUDE - RUA BARAO DO RIO BRANCO - PROXIMO A VIGILANCIA SANITARIA - ROMELANDIA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.432,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 42 - CENTRO, ROMELANDIA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.152
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.197
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0091 9710 8031 1461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240103969436 18/04/2024 09:42:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	18/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	18/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		09:37:44

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9197-001	20/05/2024	4.686,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.686,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.686,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA	HIGIX		53,89	53,89

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9864	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESC. INFANTIL CABO EMBORRACHADO, GEL DENTAL 50G,1100 PPM FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3	33061000	0102	5102	un	200,0000	10,95000	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8575	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, GEL DENTAL 50G,1100 PPM FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 HIGIX	33061000	0102	5102	un	400,0000	6,24000	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 29863, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 - CENTRO - NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE - MARAVILHA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.686,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.197
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.216
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 1611 7985 7048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240105845795 19/04/2024 13:57:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11.307.776/0001-75	19/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BANDEIRANTES, 48 - SALA	CENTRO	89980-000	19/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CAMPO ERE	SC	(49) 3655-1099		13:50:31

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9216-001	20/05/2024	2.547,90						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		2,00	2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2275	BROCA CARBIDE FG 702. ANGELUS PRIMA DENTAL. ANGELUS 11997: 20,00	90184919	2102	5102	un	20,0000	20,99000	419,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 30 UN 1/2 GROSSO. 3M 3M 2105300661: 5,00	68053090	2102	5102	kt	5,0000	146,81000	734,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9758	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 30UN 1/2 MEDIO. 3M 3M Fab: 27/02/2024 - Val: 19/05/2051 - 2405800304: 5,00	68053090	2102	5102	kt	5,0000	146,81000	734,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 17/03/2023 - Val: 15/09/2026 - NO10800: 5,00	25131000	2102	5102	un	5,0000	60,00000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	RESINA COR A 3,5 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 20/10/2025 - M010731: 5,00 | Fab: 23/09/2022 - Val: 24/03/2026 - M010732: 1,00	25131000	2102	5102	un	6,0000	60,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 212,PEDIDO 28394 PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;AV. BANDEIRANTES, 48 - UNIDADE DE SAUDE SEDE - PROXIMO A ESOLA JOAO TELLES PADILHA - FONE: 49 3655-1099 - CAMPO ERE/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.547,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE - R BANDEIRANTES, 48 - CENTRO, CAMPO ERE - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.216
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.227
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 2717 5234 7825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240109700118 23/04/2024 13:23:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	11.366.369/0001-39	23/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59	CENTRO	89895-000	23/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIQUEZA	SC	(49) 3675-3200		13:19:58

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9227-001	23/05/2024	449,40						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	30,0000	14,98000	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 30540, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N 69 - CENTRO - RIQUEZA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 449,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59 - CENTRO, RIQUEZA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.227
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.270
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0426 2406 3200 0116 5500 1000 0092 7013 1220 8380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240117984010 30/04/2024 11:26:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS	11.463.599/0001-16	30/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R SAO LUIZ, 440 - ANEXO POSTO DE SAUDE	CENTRO	89879-000	30/04/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	(49) 3667-0067		11:20:21

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9270-001	30/05/2024	84,90						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 01/04/2024 - Val: 01/04/2026 - 13093: 2,00	30064012	0102	5102	un	2,0000	3,99000	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	1,0000	13,95000	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7384	BROCA CARBIDE FG 702 XC. KAVO KAVO	90184911	2102	5102	un	3,0000	20,99000	62,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 552/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;RUA SAO LUIZ, 440 - CENTRO - CEP: 89879-000 - SAO MIGUEL DA BOA VISTA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 84,90 DESTINATÁRIO: FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS - R SAO LUIZ, 440 - CENTRO, SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.270
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.276
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0092 7618 6144 0450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240119915097 02/05/2024 09:46:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAUDADES	83.021.881/0001-54	02/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R CASTRO ALVES, 279	CENTRO	89868-000	02/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SAUDADES	SC	(49) 3334-0127		09:39:29

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9276-001	03/06/2024	78,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. DENTSPLY Fab: 22/01/2024 - Val: 22/01/2027 - 0000023070: 2,00	30064011	2102	5102	kt	2,0000	39,00000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 30338, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;UNIDADE BASICA DE SAUDE - AV. INDEPENDENCIA - CEP: 89868-000 - SAUDADES/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 78,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAUDADES - R CASTRO ALVES, 279 - CENTRO, SAUDADES - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.276
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.296
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0092 9660 6228 5554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240001001178 09/05/2024 13:07:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	11.403.739/0001-60	09/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO SENHEN, 187 - CASA	CENTRO	89886-000	09/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUNHATAI	SC	(49) 3338-0011		13:04:29

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9296-001	10/06/2024	120,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-Remetente-CIF				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO,1380	BIGUACU	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 11/03/2024 - Val: 11/03/2026 - 0000027196: 1,00	30064011	2102	5102	un	1,0000	120,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 29876, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;10 RUA JOAO SEHNEM N 187 - CEP: 89886000 - CENTRO - CUNHATAI/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 120,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI - R JOAO SENHEN, 187 - CENTRO, CUNHATAI - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.296
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.297
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0092 9761 5451 9958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240001008600 09/05/2024 13:41:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	11.444.466/0001-00	09/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R RUA ALVARO COSTA, 545 - ANEXO PREFEITURA	CENTRO	89981-000	09/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SALTINHO	SC	(49) 3656-0044		13:34:47

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9297-001	10/06/2024	1.032,88						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		4,00	4,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3535	DISCO DE CARBURUNDUM EM CARBETO DE SILICIO MULTIUSO CINZA.DEDECO DEDECO	90189099	2102	5102	un	2,0000	18,90000	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9622	GESSO ESPECIAL IV SALMAO .YAMAY YAMAY Fab: 17/07/2023 - Val: 17/07/2026 - 12888: 1,00	25202010	0102	5102	pct	1,0000	18,38000	18,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. DENTSPLY Val: 01/05/2025 - 300622: 1,00	30064011	2102	5102	kt	1,0000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8071	MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONE DE CONDENSACAO KIT FLEX-SIL FLUIDO 120 G MAQUIRA MAQUIRA Fab: 09/01/2024 - Val: 31/10/2026 - 895323: 10,00	39100012	0102	5102	kt	10,0000	46,63000	466,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 11/03/2024 - Val: 11/03/2026 - 0000027196: 2,00	30064011	2102	5102	un	2,0000	120,00000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210	PONTA ASPIRACAO IRRIGACAO CAPYLLARY TIPS ROXA C/ 20 UN. ULTRADENT. ULTRADENT Fab: 15/02/2024 - Val: 15/02/2029 - D0LFQ: 1,00	90183929	2102	5102	cx	1,0000	150,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2389	PONTA DE PAPEL N° 25. INJECTA INJECTA Fab: 25/06/2019 - Val: 25/06/2024 - PE19060694: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	40,70000	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. SF 231/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SALTINHO, N 12 - CENTRO - CEP: 89.981-000 - SALTINHO/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.032,88 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO - R RUA ALVARO COSTA, 545 - CENTRO, SALTINHO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.297
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.333
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0093 3369 4043 6977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	642240002074347 21/05/2024 15:11:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	11.366.369/0001-39	21/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59	CENTRO	89895-000	21/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIQUEZA	SC	(49) 3675-3200		15:08:25

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9333-001	20/06/2024	367,98						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 11/03/2024 - Val: 11/03/2026 - 0000027196: 3,00	30064011	2102	5102	un	3,0000	120,00000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 01/04/2024 - Val: 01/04/2026 - 13093: 2,00	30064012	0102	5102	un	2,0000	3,99000	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 30503, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N 69 - CENTRO - CEP: 89895000 - FONE: (49) 3675-3250 - RIQUEZA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 367,98 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 59 - CENTRO, RIQUEZA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.333
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.382
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0093 8210 7975 5110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240034596920 11/06/2024 15:31:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAUDADES	83.021.881/0001-54	11/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R CASTRO ALVES, 279	CENTRO	89868-000	11/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SAUDADES	SC	(49) 3334-0127		15:02:45

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9382-001	11/07/2024	1.154,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9759	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS EXTRA MACIAS COM PROTETORMEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	600,0000	0,74000	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9317	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EXTRA MACIAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO MEDFIO	96032100	0102	5102	un	1.000,0000	0,71000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 31380, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SAUDADES - AV. INDEPENDENCIA - CONTATO: 49 8878-1575 (SULEIDE) - SAUDADES/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.154,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAUDADES - R CASTRO ALVES, 279 - CENTRO, SAUDADES - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.382
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.384
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0093 8418 8122 2920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		242240035369337 12/06/2024 09:27:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ/CPF**
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA			11.456.420/0001-01	12/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 42	CENTRO	89908-000		12/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ROMELANDIA	SC	(49) 3624-1002		09:06:09

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9384-001	12/07/2024	600,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,30	0,30

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Val: 09/12/2027 - NO10804: 10,00	25131000	2102	5102	un	10,0000	60,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NRO. FORMULARIO: 2103/2024; SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 2103/2024, PE 03/2023 DESPESA 918. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;SAUDE - RUABARAO DO RIO BRANCO - PROXIMO A VIGILANCIA SANITARIA - ROMELANDIA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 42 - CENTRO, ROMELANDIA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.384
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.386
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0093 8618 0605 9206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240035503016 12/06/2024 10:43:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	11.511.812/0001-18	12/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 20	CENTRO	89872-000	12/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MODELO	SC	(49) 3368-3132		10:26:48

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9386-001	12/07/2024	180,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	0-Remetente-CIF				34.028.316/0028-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARGINAL BR 101 KM 205,SN	SAO JOSE	SC	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1410	RESINA FOTO COR A2 4G. CHARISMA. CHARISMA Fab: 16/09/2022 - Val: 17/03/2026 - M010769: 1,00	25131000	2102	5102	un	1,0000	60,00000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971	RESINA COR B1 4G. CHARISMA CHARISMA Fab: 28/09/2022 - Val: 29/03/2026 - N010719: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 481/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 20 - CENTRO - CEP: 89.872-000 - MODELO/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 180,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO, MODELO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.386
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.402
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0094 0217 7006 6181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240041298668 18/06/2024 10:47:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	18/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	18/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		10:43:29

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9402-001	18/07/2024	250,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5505	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE N 45 CX/120 UND.METTA INJECTA INJECTA Fab: 30/11/2023 - Val: 29/11/2028 - PE2311U101: 5,00	25131000	2102	5102	cx	5,0000	50,00000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 31865, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO - CEP: 89891-000- CONTATO (SAULO): 49988171605 - IRACEMINHA/SC;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 250,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.402
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.455
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 5512 1452 1594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240069612908 05/07/2024 14:18:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12	05/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DONA PAULINA, 780	CENTRO	89891-000	05/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IRACEMINHA	SC	(49) 3665-3200		14:15:54

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9455-001	05/08/2024	443,09						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7288	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 01/04/2024 - Val: 01/04/2026 - 13093: 1,00	30064012	0102	5102	un	1,0000	3,99000	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	20,0000	14,98000	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	TIRA ABRASIVA 2,5 MM C/12 UN.MICRODONT MICRODONT	90184999	0102	5102	pct	10,0000	13,95000	139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO 32029, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;UNIDADE BASICA DE SAUDE, RUA DONA PAULINA 780 - CENTRO - CEP: 89891-000 - IRACEMINHA/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 443,09 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRACEMINHA - RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, IRACEMINHA - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.455
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.498
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0094 9818 8139 5722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240099157624 30/07/2024 10:45:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72	30/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	30/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MARAVILHA	SC	(49) 3664-0044		10:37:36

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9498-001	29/08/2024	396,25						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,10	0,10

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2275	BROCA CARBIDE FG 702. ANGELUS PRIMA DENTAL. ANGELUS Fab: 20/05/2024 - 3007: 15,00	90184919	2102	5102	un	15,0000	20,99000	314,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2389	PONTA DE PAPEL N° 25. INJECTA INJECTA Fab: 25/06/2019 - Val: 25/06/2024 - PE19060694: 2,00	25131000	2102	5102	un	2,0000	40,70000	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 31564/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV. EUCLIDES DA CUNHA N40 CENTRO, NO CENTRO ESPECIALIZA EM SAUDE - MARAVILHA/SC - T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 396,25 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO, MARAVILHA - SC

NF-e
N° 000.009.498
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.039
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 3918 2796 6884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240071153839 18/03/2024 10:41:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	11.511.812/0001-18	18/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 20	CENTRO	89872-000	18/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MODELO	SC	(49) 3368-3132		10:06:46

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9039-001	17/04/2024	192,79						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
631	ESPELHO ODONTOLOGICO N 5. FRONT SURFACE DUFLEX. SS WHITE	90184999	0102	5102	un	10,0000	14,98000	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	HIDROXIDO DE CALCIO KIT. HIDRO C. DENTSPLY Fab: 28/02/2023 - Val: 28/02/2026 - 0202: 1,00	30064011	2102	5102	kt	1,0000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7287	PASTA PROFILATICA SABOR MENTA IODONTOSUL IODONTOSUL Fab: 26/01/2024 - Val: 26/01/2026 - 12833: 1,00	30064012	0102	5102	un	1,0000	3,99000	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 233/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO - CEP: 89.872-000 - MODELO/SC; P	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 192,79 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO, MODELO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.039
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.041
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0326 2406 3200 0116 5500 1000 0090 4118 9909 5411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240071176163 18/03/2024 10:52:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO	11.511.812/0001-18	18/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 20	CENTRO	89872-000	18/03/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
MODELO	SC	(49) 3368-3132		10:50:36

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9041-001	17/04/2024	120,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				07.721.000/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OTTOKAR DOERFFEL,1	JOINVILLE	SC	255098278

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
28	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT. IRM DENTSPLY. DENTSPLY Fab: 04/10/2022 - Val: 04/10/2024 - 0000011318: 1,00	30064011	2102	5102	un	1,0000	120,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. OC 227/2024, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO - CEP: 89.872-000 - MODELO/SC; T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 120,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO - RUA PRESIDENTE VARGAS, 20 - CENTRO, MODELO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.041
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.008.765
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 1226 2406 3200 0116 5500 1000 0087 6515 0389 1170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342230295454884 13/12/2023 10:05:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01.612.847/0001-90	13/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV TANCREDO NEVES, 337 - CASA	CENTRO	89983-000	13/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	(49) 3657-0001		09:48:19

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/8765-001	12/01/2024	430,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		6,00	6,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO HIGIX Fab: 27/11/2023 - Val: 27/11/2026 - 50006CC: 500,00	33062000	0102	5102	un	500,0000	0,86000	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1076/2023, PE 03/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;RUA ERNESTO FRANCISCO CARDOSO, 56 - CENTRO - CEP:89983-000 - DAS 07:30 - 11:30 / 13:00 AS 17:00 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 430,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - AV TANCREDO NEVES, 337 - CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.008.765
SÉRIE 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES

R. Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - Ribeirão das Neves - MG
CEP: 33880-630 CNPJ: 18.314.609/0001-09 Telefone: (31) 3627-7000
Site: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1392/2024

Processo Administrativo:	**68/2023**
Contrato:	**174/2023**
Sequencial do Contrato:	**1858**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**27/09/2023**
Data da Solicitação:	**18/03/2024**
Data de Homologação:	**26/09/2023**

AUTORIZADA por ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Data da tramitação: 18/03/2024

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, 615, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC

E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000400037 - SUP. ATENCAO PRIMARIA, PROMOCAO E PREVEN
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: ALMOX. SEMSA =- Rua Seicidio Jorge Ricardo, 85, Bairro Santa Paula - CEP: 33880-220
Objeto da Contratação: MEMO 11/2023 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO
Observações: CONFORME O MEMO 06/024 SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO
SALIENTO QUE AO EMITIR A NOTA FRISCAL ATENTAR PARA OS ITENS OBRIGATÓRIOS:
- Nº DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
- Nº DO EMPENHO
-Nº DO PROCESSO
- Nº DO MEMO
- CND'S FISCAIS
- DADOS BANCARIO

Empenho: 2674/2024/ORDINARIO
Despesas:
588 - 10.004.10.301.0105.2402.3.3.90.30.00 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS
Desdobramento :
Recurso : 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	13.200,000	KT	18252 - KIT DE SAUDE BUCAL(INFANTIL) - KIT DE SAÚDE BUCAL (INFANTIL) COMPOSTO DE: 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO: 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLUOR	FREEDENT MEDFIO/HIGI	4,1400	54.648,00

AUTORIZADA por ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Data da tramitação: 18/03/2024

			APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EM NYLON, , MACIAS, CABO OPACO, ANATÔMICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO CERCA DE 15 CM, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE COM PROTETOR DE CERDAS. A MARCA DA ESCOVA DEVERÁ VIR GRAVADA NA MESMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA HIGIÊNICA, QUE PREVINA A CONTAMINAÇÃO; A ESCOVA DEVERÁ POSSUIR LAUDO COMPROBATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS.			
3	5.000,000	KT	18253 - KITS DE SAUDE BUCAL(ADOL/ADUL) - KITS DE SAÚDE BUCAL ADULTO: COMPOSTO DE 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLÚOR APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO CERDAS MACIAS, DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS , COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E AR-REDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVACOMPACTA, CA-BEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM COM PROTETOR DE CERDAS. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96 -97/1996, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS	FREEDENT MEDFIO/HIGI	4,1800	20.900,00

	Total Geral:	75.548,00

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Março de 2024

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES

R. Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - Ribeirão das Neves - MG
CEP: 33880-630 CNPJ: 18.314.609/0001-09 Telefone: (31) 3627-7000
Site: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1570/2024

Processo Administrativo:	**68/2023**
Contrato:	**174/2023**
Sequencial do Contrato:	**1858**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**27/09/2023**
Data da Solicitação:	**26/03/2024**
Data de Homologação:	**26/09/2023**

AUTORIZADA por ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Data da tramitação: 26/03/2024

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, 615, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC

E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000400400 - SUP. ATENCAO PRIMARIA, PROMOCAO E PREVEN
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: ALMOX. SEMSA =- Rua Seicidio Jorge Ricardo, 85, Bairro Santa Paula - CEP: 33880-220
Objeto da Contratação: MEMO 11/2023 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO
Observações: CONFORME O MEMO 39/024 COORDENAÇÃO ODONTOLOGIA
SALIENTO QUE AO EMITIR A NOTA FRISCAL ATENTAR PARA OS ITENS OBRIGATÓRIOS:
- Nº DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
- Nº DO EMPENHO
-Nº DO PROCESSO
- Nº DO MEMO
- CND'S FISCAIS
- DADOS BANCARIO

Empenho: 3876/2024/ORDINARIO
Despesas:
588 - 10.004.10.301.0105.2402.3.3.90.30.00 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS
Desdobramento :
Recurso : 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
10	30,000	UN	41223 - RESINA RESTAURADORA MIC. C 3 - Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor C3	Z100 3M	79,9000	2.397,00
39	100,000	CX	25552 - ANESTESICO TOPICO - ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA PCTE SABOR PINA	BENZOTOP DFL	13,4400	1.344,00

AUTORIZADA por ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Data da tramitação: 26/03/2024

			COLADA, MENTA OU TUTTIFRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.			
87	50,000	UN	20076 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - HIDROXIDO DE CALCIO P.A, PÓ, FRASCO COM 30 GRAMAS.	BIODINAMCIA BIODINAM	12,0000	600,00
97	100,000	FR	31515 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% FRASCO COM 01 LITRO.	CICLO FARMA CICLO FA	8,3000	830,00
98	50,000	FR	45760 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1 LITRO - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO COM 01 LITRO.	CICLO FARMA CICLO FA	6,5000	325,00
154	100,000	UN	20119 - FIO DENTAL 100 MTS. - FIO DENTAL COM FLUOR, TUBO COM 100 METROS	HIGIX HIGIX	2,2000	220,00
168	100,000	CX	54307 - FIO DE SEDA PARA SUTURA AGULHADO NA COR PRETA Nº 5-0 - FIO DE SEDA PARA SUTURA, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 5-0.- COMP. 45 CM, ½ CIRC, AGULHA TRIANGULAR; CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	MEDIX MEDIX	51,7000	5.170,00
251	5,000	UN	54324 - CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 3 EM AÇO ANOXIDAVEL - CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 3 EM AÇO ANOXIDAVEL	UNIÃO CARPDENT	70,0000	350,00
252	5,000	UN	54325 - CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 4 EM AÇO INOXIDAVEL - CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 4 EM AÇO INOXIDAVEL	UNIÃO CARPDENT	70,0000	350,00

	Total Geral:	11.586,00

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Março de 2024

_____

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES

R. Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - Ribeirão das Neves - MG
CEP: 33880-630 CNPJ: 18.314.609/0001-09 Telefone: (31) 3627-7000
Site: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4029/2024

Processo Administrativo:	**68/2023**
Contrato:	**174/2023**
Sequencial do Contrato:	**1858**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**27/09/2023**
Data da Solicitação:	**23/07/2024**
Data de Homologação:	**26/09/2023**

AUTORIZADA por ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO
Data da tramitação: 23/07/2024

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, 615, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC

E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000400037 - SUP. ATENCAO PRIMARIA, PROMOCAO E PREVEN
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: ALMOX. SEMSA =- Rua Seicidio Jorge Ricardo, 85, Bairro Santa Paula - CEP: 33880-220
Objeto da Contratação: MEMO 11/2023 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO
Observações: CONFORME O MEMO 86/2024 - COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA

SALIENTO QUE AO EMITIR A NOTA FISCAL ATENTAR PARA OS ITENS OBRIGATÓRIOS:
- Nº DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
- Nº DO EMPENHO
-Nº DO PROCESSO
- Nº DO MEMO
- CND'S FISCAIS
- DADOS BANCÁRIOS

Empenho: 7567/2024/ORDINARIO
Despesas:
588 - 10.004.10.301.0105.2402.3.3.90.30.00 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS
Desdobramento :
Recurso : 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	25.000,000	KT	18252 - KIT DE SAUDE BUCAL(INFANTIL) - KIT DE SAÚDE BUCAL (INFANTIL) COMPOSTO DE: 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO: 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLUOR	FREEDENT MEDFIO/HIGI	4,1400	103.500,00

AUTORIZADA por ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO

Data da tramitação: 23/07/2024

			APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EM NYLON, , MACIAS, CABO OPACO, ANATÔMICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO CERCA DE 15 CM, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE COM PROTETOR DE CERDAS. A MARCA DA ESCOVA DEVERÁ VIR GRAVADA NA MESMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA HIGIÊNICA, QUE PREVINA A CONTAMINAÇÃO; A ESCOVA DEVERÁ POSSUIR LAUDO COMPROBATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS.			
3	25.000,000	KT	18253 - KITS DE SAUDE BUCAL(ADOL/ADUL) - KITS DE SAÚDE BUCAL ADULTO: COMPOSTO DE 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLÚOR APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO CERDAS MACIAS, DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS , COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E AR-REDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVACOMPACTA, CA-BEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM COM PROTETOR DE CERDAS. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96 -97/1996, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS	FREEDENT MEDFIO/HIGI	4,1800	104.500,00

	Total Geral:	208.000,00

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Julho de 2024

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES

R. Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - Ribeirão das Neves - MG
CEP: 33880-630 CNPJ: 18.314.609/0001-09 Telefone: (31) 3627-7000
Site: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4731/2024

Processo Administrativo:	**68/2023**
Contrato:	**174/2023**
Sequencial do Contrato:	**1858**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**27/09/2023**
Data da Solicitação:	**10/09/2024**
Data de Homologação:	**26/09/2023**

AUTORIZADA por RENATO LUIS MARTINS DE SOUSA
Data da tramitação: 10/09/2024

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16
Endereço: HELENA BIGATON, 615, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC

E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000400037 - SUP. ATENCAO PRIMARIA, PROMOCAO E PREVEN
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Imediata
Local de Entrega: ALMOX. SEMSA =- Rua Seicidio Jorge Ricardo, 85, Bairro Santa Paula - CEP: 33880-220
Objeto da Contratação: MEMO 11/2023 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO
Observações: CONFORME O MEMO 102/2024 - COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA

SALIENTO QUE AO EMITIR A NOTA FISCAL ATENTAR PARA OS ITENS OBRIGATÓRIOS:
- Nº DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
- Nº DO EMPENHO
-Nº DO PROCESSO
- Nº DO MEMO
- CND'S FISCAIS
- DADOS BANCÁRIOS

Empenho:
Despesas:
588 - 10.004.10.301.0105.2402.3.3.90.30.00 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS
Desdobramento :
Recurso : 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
39	100,000	CX	25552 - ANESTESICO TOPICO - ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTIFRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.	BENZOTOP DFL	13,4400	1.344,00
97	100,000	FR	31515 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% FRASCO COM 01 LITRO.	CICLO FARMA CICLO FA	8,3000	830,00

AUTORIZADA por RENATO LUIS MARTINS DE SOUSA
Data da tramitação: 10/09/2024

	Total Geral:	2.174,00

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Setembro de 2024

_____
Assinatura e Carimbo do Responsável

Sumário

1– PREÂMBULO
2 – DO OBJETO
3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4 – CREDENCIAMENTO
5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
6 – ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
7 – ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA
8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
9 – DA HABILITAÇÃO
10 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO
11 – DOS RECURSOS
12 – DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA
13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15 –DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
17 – DO PAGAMENTO
18 – DOS REAJUSTES, REPACTUAÇÃO E REVISÃO
19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO
ANEXO 02 – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO
ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
ANEXO 06 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 07 – MINUTA CONTRATUAL
ANEXO 08-TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Secretaria Municipal de **Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS,** em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste edital, resultante do **Processo Administrativo de Licitação nº 68/2023.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 55/2023

PROCESSO: 68/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente o Decreto Municipal 018/2018, Decreto Municipal 017/2020, bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

1.1 As datas e horários referentes ao Pregão são as seguintes:

- Recebimento das propostas: às 17:00 do dia 12/06/2023
- Fim do recebimento das propostas: às 08:30 do dia 26/06/2023
- Abertura e Julgamento das propostas: às 09:00 do dia 26/06/2023
- Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 26/06/2023

1.1.1. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF

1.2. **LOCAL**: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bllcompras.org.br).

1.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no **ANEXO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 01).**

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Os interessados deverão estar devidamente credenciados na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

3.3. Não **poderá participar da licitação** os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

a) que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas, punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; estiverem suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, devendo o licitante interessado obter Certidão negativa conjunta: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), Portal da Transparência (CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas), emitida através do link: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do, competindo a Administração local verificar a manutenção da idoneidade certificada em todas as fases do certame e durante a contratação.

b) que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas, punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; estiverem suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

c). Encontrem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País e, no caso da existência de ação de recuperação judicial, aquelas que não estejam com Plano de Recuperação Judicial aprovado pelo Poder Judiciário.

c.1). Na hipótese de ser verificada a existência de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante interessada deverá apresentar comprovação de homologação judicial do Plano de Recuperação.

d) que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado junto a Administração Pública do Município de Ribeirão das Neves.

e) estiverem sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

f) que não tenham prestado, no campo próprio do sistema eletrônico, as declarações a que se referem **no item 4** deste edital.

3.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 05** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.3.2. A observância das vedações do subitem 3.3 deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3.4. A simples participação da licitante neste certame implica:

a) - a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, desde que não constem da documentação apresentada pela licitante dados ou informações que contradigam as regras do ato convocatório;
b) - que o prazo mínimo de validade da proposta comercial é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega. Caso a licitante explicite prazo superior em sua proposta, esse prevalecerá em relação ao prazo mínimo estabelecido neste item. Será desconsiderada pelo(a) PREGOEIRO(A) a eventual indicação de prazo de validade inferior de 120 (cento e vinte) dias, uma vez que prevalecerá esse prazo mínimo caso a licitante não indique em sua proposta maior;
c) - a total sujeição à legislação pertinente.

4. **DO CREDENCIAMENTO/CADASTRO**

4.1. Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado deverá se credenciar previamente no site**.**

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Os licitantes encaminharão **exclusivamente** por meio do sistema, eletrônico, através do site: www.bllcompras.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3.1. Os licitantes deverão acessar diariamente o site www.bllcompras.org.br a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e deverá se credenciar previamente no site.

4.4.1. A interessada deverá prestar previamente, em campo próprio do sistema eletrônico do site, na hipótese do licitante ser ME/EPP a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar no 123/2006.

4.5. Para os itens, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16, 19,20, 21 , 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 ,51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 ,187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195,196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 ,273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.48 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014.

4.5.1. Na hipótese de não comparecerem Microempresas – ME, ou de serem desclassificadas ou inabilitadas as empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para os itens ou lotes cujos valores não superem R$80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro nos princípios da economia processual e da

busca do interesse público, poderão participar do certame quaisquer empresas, devendo o pregoeiro (a) constar na ata a ausência ou a desclassificação ou a inabilitação das Microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas

4.6. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.4 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.7. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BLL – Bolsa e Licitações do Brasil, a qual deverão manifestar por meio de seu operador designado, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, inserindo em campo próprio do Sistema BLL: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP (OBRIGATÓRIO), DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR E CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

4.7.1. Não serão aceitos os documentos a que se refere este subitem junto com a proposta.

4.7.2. É de total responsabilidade da empresa o cumprimento do disposto neste item, sob possível impedimento de participação na fase de disputa.

4.8. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.10. – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.12. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.13. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves a responsabilidade pelas operações feitas pela licitante ou por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.14. O credenciamento pelo provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.15. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida das seguintes formas:

a) através de uma empresa associada;
b) pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600;
c) através da Bolsa de Licitações do Brasil; ou
d) pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.15. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o Termo de Adesão ao sistema de Pregão Eletrônico da BLL - anexo VIII.

4.17. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

4.17.1. Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

a) Não optantes pelo sistema de registro de preços. - O formato de cobrança para os licitantes serão 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

b) Optantes pelo sistema de registro de preços: - O formato de cobrança para os licitantes serão 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

c) O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão a proposta **comercial inicial** exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do site: www.bllcompras.org.br, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas. Durante este período, a licitante poderá incluir ou excluir sua proposta comercial inicial.

5.1.2. Será desclassificada a proposta comercial inicial que contenha algum elemento que possa identificar a licitante, sem prejuízo de aplicação à licitante das demais cominações legais pertinentes.

5.2. A proposta comercial inicial, contendo os preços e as especificações do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.3. A licitante, com a utilização do sistema eletrônico, assume como firmes e verdadeiros sua proposta e todos os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4. Incumbirá à licitante acompanhar todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ou seja, desde a sua abertura até o seu encerramento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em virtude da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo(a) PREGOEIRA(A) ou pelo sistema, bem como de sua eventual desconexão.

5.5. A proposta **comercial final** ajustada deverá ser elaborada e enviada, no prazo de 02 (duas) horas, após a negociação de acordo com o ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 02) deste edital, pelo e-mail: licitacao.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br de forma a atender aos seguintes requisitos:

a) indicar a denominação social e o número do CNPJ da licitante, quando da entrega do documento físico;
b) apresentar preços unitário e total final de forma planilhada com indicação de todas as parcelas/despesas que integram o preço final ofertado **para cada um de seus itens isolados/grupo de itens que cotar; bem como total da proposta em moeda nacional, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária**;

c) no caso de grupo de itens, apresentar preços unitário e total para todos os itens que o componha bem como preço GLOBAL respectivo
d) conter oferta firme e precisa relativamente ao que cotar, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;
e) cotar os preços em moeda corrente;
f) ser assinada por representante legal da licitante, quando da entrega do documento físico;
g) Não conter emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas, salvo e, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
h) Marca, tipo, Modelo (quando houver), Fabricante

5.6. Os preços ofertados estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante os preços ofertados, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Parágrafo Único: Em se tratando de prestação de serviços contínuos com mão de obra com dedicação exclusiva, o licitante também deverá indicar na sua proposta o acordo coletivo, ou a convenção coletiva de trabalho ou a sentença normativa considerada na sua proposta.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8. Havendo divergência entre preço unitário e preço total, prevalecerá o preço unitário. Havendo divergência entre preço numérico e preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no *site* <*www.bllcompras.org.br*> e as especificações constantes deste edital, prevalecerão estas últimas.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da sessão pública será feita pelo (a) PREGOEIRO (A) via sistema eletrônico no *site* <*www.bllcompras.org.br*>, em data e horário indicados neste edital.

6.1.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários

6.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. A proposta da empresa que for previamente classificada com os valores, poderá sofrer alteração de status de classificada, levando em consideração a aceitação final após a verificação se forem cumpridas as exigências editalícias.

6.2.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.2.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7. ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA.

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do horário de registro e do valor.

7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,1(um) centavo a 10(dez) reais a critério do pregoeiro que decidira conforme transcorrer a sessão, sendo que os lances ocorrerão de forma sucessiva e decrescente, conforme artigo 33, §2º do Decreto Federal 10.024/2019,

7.4. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. Durante a fase de lances, o(a) PREGOEIRO(A) poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos.
a) no país;
b) por empresas brasileiras;
c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados na plataforma da BLL através do e-mail: licitacao.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, podendo ser **DESCLASSIFICADA**, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado por iniciativa da própria licitante ou em resposta a diligência a ser feita pelo(a) PREGOEIRO(A).

8.4. Na análise da proposta comercial, poderá o(a) PREGOEIRO(A) desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

8.5. A desclassificação de propostas comerciais será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.9.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. **TODAS** as empresas participantes deverão, sob pena de desclassificação, realizar a inclusão na página da BLL (www.bllcompras.org.br*) de* **TODOS** os documentos comprobatórios de habilitação constantes neste edital até o horário estabelecido, em local próprio para documentos.

OBS: O DOCUMENTO QUE NÃO TIVER UM LOCAL EXATO PARA INCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO NA ABA "OUTROS DOCUMENTOS" (PODERÃO SER ANEXADOS QUANTOS DOCUMENTOS FOREM NECESSÁRIOS, APENAS ABRINDO-SE NOVAS ABAS), CONSTANTE NA PLATAFORMA BLL. REITERAMOS QUE A NÃO INCLUSÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL NA PLATAFORMA DA BLL, ACARRETARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE MESMO QUE TAL DOCUMENTO SEJA ENVIADO POR E-MAIL OU PELOS CORREIOS.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta, classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
9.2.2. Certidão negativa relativa ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, emitida através do link: https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do
9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.4.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.8. Se a licitante for inabilitada, o(a) PREGOEIRO(A) examinará os lances e as propostas subsequentes, bem como o atendimento às condições de habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma oferta em conformidade com o edital.
9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.
9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.13. Os licitantes **classificados provisoriamente em primeiro lugar,** deverão anexar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.14. Relativos à Habilitação Jurídica:
a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física
b) Cópia do RG e CPF dos sócios, no caso de empresa.
c) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
d) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social primitivo e suas alterações subsequentes, ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício.
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.15. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
c) prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação, pela apresentação dos seguintes documentos:
c.1) Fazenda Nacional (admitida apresentação de CND Conjunta, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014):
a) Certidão de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda/procuradoria da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
b) Certidão de regularidade de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil–INSS;
c.2) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
c.3) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos Tributos Imobiliários, deverá ser feita mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Imobiliários em nome da licitante, expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da mesma.
No caso da licitante não possuir imóveis em seu nome, a mesma deverá apresentar certidão negativa, expedida pela Prefeitura Municipal de seu domicílio ou sede, comprovando esta situação. No caso de a licitante possuir vários imóveis em seu nome, a mesma deverá apresentar certidão negativa de todos os imóveis, expedida pela Prefeitura Municipal de seu domicílio ou sede. As provas de regularidades relativas aos tributos mobiliários e imobiliários poderão constar de uma certidão única ou de documentos separados, e devem estar sempre em nome da empresa licitante.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (CNDT) mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.

Obs.: A comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista deverá ser comprovada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.

9.16. <u>Relativos à Qualificação Econômico Financeira</u>:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou liquidação extrajudicial ou de execução patrimonial, expedida pelo (s) distribuidor (es) judicial (is) da sede da empresa, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

b) Na Hipótese de Certidão de recuperação Judicial positiva, a licitante interessada deverá, acompanhado da certidão, apresentar comprovação de homologação judicial do Plano de Recuperação, sob pena de Inabilitação.

9.17. Qualificação Técnica

a) Apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de no mínimo 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos de natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

a.1. Os atestados deverão conter: nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax); local e data de emissão; nome, cargo, telefone, fax, e-mail e assinatura do responsável pela veracidade das informações; período de prestação de serviços, estando as informações sujeitas a conferência pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

b) Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento válido e vigente.

c) As empresas vencedoras deverão apresentar o comprovante de registro e/ou cadastro do produto no Ministério da Saúde, para todos os produtos com exceção dos seguintes itens: 1, 92, 107, 108, 124, 125, 139, 160, 185, 196, 197, 198, 199, 266, 278, 291, 292, 294, 295, 299, 306, 307, 308, 317, 318.

9.18. DECLARAÇÕES

9.18.1. Todos os licitantes deverão apresentar acompanhada da documentação, as seguintes declarações, conforme modelos constantes dos Anexos deste edital:

a) Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação;
b) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho, para a habilitação do presente certame;
c) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.18.2. As proponentes deverão exibir declaração em papel da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e R.G.

9.19. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

9.19.1. As ME e EPP deverão entregar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição fiscal.

9.19.2. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, entregues por ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou a EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do (a) PREGOEIRO (A), para a regularização da documentação fiscal.

9.19.3. A prorrogação do prazo para a regularização da documentação fiscal dependerá de requerimento tempestivo da licitante, devidamente fundamentado, dirigido ao (à) PREGOEIRO(A).

9.19.4. Para fins do subitem 9.19.3 supra, entende-se por “tempestivo” o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

9.19.5. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei Federal no. 8.666/1993 e no art.7° da Lei nº 10.520/02, da multa indicada no subitem 17.1 deste edital, sendo facultado ao (à) PREGOEIRO(A) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo ao Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para revogação.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.23. Da Sessão o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal.

9.24. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados pelo(a) Pregoeira(a), apurada mediante conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante, se prejuízo do envio dos documentos para o MP/MG (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração de eventual prática delituosa, conforme art.89 e seguintes da lei nº 8666/1993.

9.25. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada as fases de proposta e análise da documentação de Habilitação, o pregoeiro informará aos vencedores do pregão a abertura do prazo de entrega dos documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, na Av. Dos Nogueiras, nº 136 – Bairro Centro – CEP: 33.805/000 – Ribeirão das Neves/MG, aos cuidados da Comissão de Licitação, **observando o prazo de 03 (três) dias úteis,** contados a partir da data da realização do pregão.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de até **quinze minutos,** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,

de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

112.4. Na hipótese de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, entregue por ME ou EPP, será aguardado o término do prazo previsto no subitem 9.19.2. Para a abertura da fase recursal.

11.3. Tanto as razões do recurso quanto as contrarrazões deverão ser registradas pelas licitantes no campo próprio do sistema eletrônico, nos prazos definidos no subitem supracitado.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.6. Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostas após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregues pessoalmente. As peças recursais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.7. Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo pregoeiro que examinará através do chat, as causas da sua inadmissibilidade.

11.8. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretender que sejam revistos pelo pregoeiro.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a). Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b). Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

a) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura convocara os classificados a comparecerem á Secretaria Municipal de Saúde e assinarem a ARP, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento, o qual deverá respeitando o mesmo prazo citado, remeter a ARP assinada, via correios/transportadora, informando o código para rastreio pelo e-mail: licitacao.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br

14.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.2.1. Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela área solicitante, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda
Negociar o preço.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4. A ARP terá validade de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

15.1.1. Os bens serão entregues até no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.

15.1.2. **DO LOCAL DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas no endereço abaixo descrito ou naquele informado na Ordem de Fornecimento, no prazo acima previsto, no horário também indicado na Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃO	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA **Seicidio Jorge Ricardo N° 85**– BAIRRO: SANTA PAULA RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

15.1. 3. A quantidade prevista no edital e da Ata de Registro de Preços refere-se ao consumo estimado, sendo que a quantidade efetivamente requisitada, dependerá da política de compras adotada pela Administração Pública.

15.1.4. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) requisitado(s) pela Administração Pública, no local e prazo(s) indicado(s), independentemente do quantitativo solicitado, sendo que a inobservância das determinações contidas neste edital e seus anexos e na Minuta da Ata de Registro de Preços acarretará a responsabilização da licitante com a aplicação das penalidades cabíveis.

15.1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável Sr. Luís Ricardo Ferreira Ribeiro, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.1.5. As entregas deverão **OBRIGATORIAMENTE** ocorrer diariamente, exceto sábados, domingos e feriados;

15.1.6. As entregas deverão ocorrer impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:00 no período da manhã e de 13:30 às 16:30 no período da tarde;

15.1.7. A data de validade dos produtos deverão ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega da mercadoria no local estipulado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
a). Executar os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b). Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e execução definitiva;
c). Comunicar imediatamente a empresa Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
d). Fiscalizar a execução do contrato, designando um representante para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento;
e). Efetuar o pagamento correspondente às quantidades efetivamente contratadas, obedecendo os prazos estabelecidos nesta Ata;
f). Rejeitar no todo ou em parte, a prestação dos serviços considerados em desacordos ou insuficientes, de acordo com os termos discriminados na proposta da Contratada, bem como os estabelecidos neste instrumento;
g). Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos.
h). Atestar as Notas Fiscais/ Faturas.
i). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
j). A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

B. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do empenho e das OF- Ordem de Fornecimento ou OS – Ordem de Serviço;
c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário/instruções, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada
d. Indicação do nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico se houver, bem como o nome, CPF, RG e cargo de seu representante legal;
e. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os itens deverão ser transportados em veículo fechado específico para esse fim, e não conter nenhuma substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica dos produtos.
f. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa e uniformizados.
g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h. Providenciar as imediatas correções das deficiências eventualmente apontadas pela Administração Pública.
i. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração Pública e/ou terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, convenentes ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
j. Emitir Notas Fiscais referentes aos materiais entregues, com o mesmo CNPJ informado na proposta, número do Empenho e da Ordem de Fornecimento;
k. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na prestação dos serviços, inclusive considerado os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
l. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço e conta bancária do fornecedor.
m. Comunicar imediatamente à Administração Pública, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos produtos para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo o tipo de acidente que eventualmente venha ocorrer;
n. A cada emissão de nota fiscal a empresa deverá enviar as Certidões Negativas de Débitos;
o. Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas no edital licitatório;
p. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos;
q. Realizar entregas no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações previstas no edital;
r. Manter, durante fornecimento dos produtos, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
s. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
t. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
17.2 O pagamento será efetuado em parcelas mensais até o 28º (vigésimo oitavo) dia subsequente de cada mês de acordo com as entregas efetuadas, devendo a licitante vencedora emitir as respectivas Notas Fiscais, que devidamente comprovadas e atestadas por servidores da administração designados para tal fim, deverão ser encaminhadas acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal.
17.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
17.2.2. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor designado para recebimento dos produtos.
17.2.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte:
I – o valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde EM = Encargos moratórios

devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da Prestação em atraso.
17.3. As Notas Fiscais deverão discriminar o produto e a quantidade dos produtos efetivamente entregues.
17.4. O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente bancária.
17.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação das CND's – Certidões Negativas de Débitos.

18. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

18.1. DO REAJUSTE

18.1.1. O preço contratado poderá ser reajustado, mediante iniciativa da CONTRATADA, após o transcurso de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta ou do último reajuste concedido.

Parágrafo Primeiro: Para fins de concessão do reajuste, será considerado o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a realizar o fornecimento ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Quinto: Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

18.2 – Da Repactuação

18.2.1. É admitida a repactuação dos preços do Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do acordo, ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta e adotados para elaboração desta, mediante a efetiva demonstração de variação dos custos apresentados

Parágrafo Primeiro: A repactuação observará os seguintes critérios:

(a) Os valores referentes à remuneração prevista neste Contrato e demais custos obrigatórios fixados na CCT serão repactuados quando ocorrer alteração do salário da categoria, em decorrência de acordo (s), convenção(ões), dissídio(s) coletivo(s) de trabalho, desde que devidamente registrado(s) e homologado(s) pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT-MG ou ato do Poder Público.

(b) O valor do vale-transporte será reajustado quando ocorrer alteração do valor da passagem do transporte coletivo do Município onde o serviço está sendo prestado, desde que o reajuste seja homologado pelos órgãos competentes.

(c) O valor dos insumos e outros custos não discriminados nas alíneas anteriores e que não estiverem assegurados em instrumento coletivo, poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta, tendo por base o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de repactuação ou reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) poderá ser reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, mediante iniciativa da CONTRATADA, pela aplicação de índice geral ou setorial a ser acordado pelas partes em época própria.

Parágrafo Quarto: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quinto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

18.3. – Da Revisão

18.3.1. A qualquer tempo, desde que comprovado o fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, a CONTRATADA poderá pedir a revisão do contrato.

Parágrafo Primeiro: Sob pena de indeferimento, o pedido de revisão deve ser objetivo e indicar os motivos que o legitimam, com a indicação do percentual desejado, devendo ser instruído os seguintes documentos:

(a) proposta do novo preço a ser praticado de forma planilhada;

(b) documentos comprobatórios do fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis alegado;

(c) notas fiscais de aquisição dos produtos ou insumos empregados na prestação de serviços na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

(d) notas fiscais de venda ou da prestação do serviço para terceiros na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de revisão serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a fornecer ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) **Multas nos seguintes percentuais:**
b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidente sobre o valor da quantidade que deveria ser executada, assim considerado e calculado até o 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, o que ensejará a consideração de inexecução parcial do ajuste.
b.2) 10% (dez por cento), incidente sobre o valor dos serviços que deveriam ser executados, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, sem prejuízo da cobrança cumulativa da multa do item anterior, o que ensejará a consideração de inexecução total do ajuste.
b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual.
b.4) 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação na recusa do(s) licitante(s) em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data de convocação pela Administração Pública, através de correio eletrônico, outro meio legalmente permitido.
b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, ou sua execução com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a se destina, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas.
b.6) 10% (dez por cento), sobre o valor do(s) serviço(s) executado(s) que apresentar(em) problemas de ordem técnica, mais multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia se o(s) mesmo(s) não for(em) substituído(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à Contratada a irregularidade.
c) **Suspensão temporária de participação em licitações de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão das Neves, entidade ou unidade administrativa** pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) **Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**
e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFRIN (CADASTRO DE FORNECEDORES DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitação: licitacao.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço:

Avenida dos Nogueiras, nº 136, Bairro Centro, CEP 33.805/000, Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
20.9. O Pregoeiro não se responsabilizará por esclarecimentos e impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.
20.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. A execução do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

- 10.301.105.2402 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 553
- 10.301.105.2658 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS CEO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 649

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
22.2. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves.
22.3. É facultada à (ao) Pregoeira (o) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência (s) destinada (s) a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e a aferição do serviço ofertado, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
22.4. – O Município de Ribeirão das Neves, reserva-se o direito de:
22.4.1 – Não contratar nenhum dos proponentes, mesmo que atendam às especificações do presente edital, se, a seu critério, fatores até então não considerados e que vierem a recomendar a sua não contratação;
22.4.2 – Revogar o certame por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anular o certame no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação e terceiros, sem que disto decorra, para os proponentes, o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.
22.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Ribeirão das Neves, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal.
22.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da (o) pregoeira (o) em contrário.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
22.8.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
22.9. Para agilização dos trabalhos e comunicações relativas a presente licitação, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço completo, nºs de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).
22.10. A participação nessa licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos.
22.11. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
a) adiada a abertura;
b) alterado o presente Edital, com fixação de novo prazo para a realização de nova licitação.
22.12. A adjudicação do (s) item (ns) objeto desta licitação não implicará em direito à contratação.
22.13. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela (o) Pregoeira (o), com base na legislação federal e municipal pertinentes e, nos princípios de direito.
22.14. O não comparecimento à Sessão Pública do licitante ou de seu representante, que tenha apresentados, os envelopes contendo a respectiva proposta e documentos para habilitação, nos prazos fixados neste Edital, impedirá a empresa de ofertar lances, sem prejuízo dos demais atos da licitação.
22.15. Nas hipóteses de rescisão contratual, que serão formalmente motivadas nos autos do processo, e de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
22.16. O (a) Pregoeiro (a) no julgamento das propostas e na análise dos documentos de habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo ainda, possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
22.17. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob guarda da (o) Pregoeira (o), que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
22.18. E vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o serviço contratado, sem prévia autorização da administração pública municipal.
22.19. A discriminação da estimativa contendo os valores unitários, bem como pesquisa de preços realizada, encontra-se disponível para consulta nos autos do processo.
22.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de proposta;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular perante o Ministério do trabalho;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
ANEXO VI – Minuta de Ata de registro de Preços
ANEXO VII – Minuta de Contrato
ANEXO VIII-Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL-Bolsa de Licitações do Brasil

Ribeirão das Neves/MG, 27 de março de 2023

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da comissão de licitação da saúde

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário de Saúde

ANEXO 01 –

TERMO DE REFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
1	10	UN	MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS COMPOSTO DE: - 01MALETA PLÁSTICA NA COR BRANCA, COM FECHO, CONTENDO 04 MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS. - 01 MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR, EM RESINA, COM ARTICULADOR EM ACRÍLICO. - 01 MACRO CÁRIE CONTENDO, 03 MACRO DENTES EM RESINA, DEMONS-TRANDO A EVOLUÇÃO DA CÁRIE; -01 MACRO PERIODONTAL, CONTENDO 04 MACRO ARCADAS SECCIONADAS COM GENGIVAS MÓVEL, DEMONSTRANDO O DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DAS DOENÇAS PERIODONTAIS; - 01 MACRO ESCOVA DENTAL, EM POLIPROPILENO, PARA FINS DE DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO.		
2	60000	KIT	KIT DE SAÚDE BUCAL (INFANTIL) COMPOSTO DE: 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO: 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLÚOR APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EM NYLON, , MACIAS, CABO OPACO, ANATÔMICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO CERCA DE 15 CM, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE COM PROTETOR DE CERDAS. A MARCA DA ESCOVA DEVERÁ VIR GRAVADA NA MESMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA HIGIÊNICA, QUE PREVINA A CONTAMINAÇÃO; A ESCOVA DEVERÁ POSSUIR LAUDO COMPROBATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS		
3	40000	KIT	KITS DE SAÚDE BUCAL ADULTO: COMPOSTO DE 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO		

			ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLÚOR APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO CERDAS MACIAS, DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS , COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E AR-REDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVACOMPACTA, CA-BEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM COM PROTETOR DE CERDAS. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96 -97/1996, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS		
4	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A3,5		
5	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B3		
6	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B1		
7	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B2		
8	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A2		
9	100	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA,		

			UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor C2		
10	100	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor C3		
11	120	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A3		
12	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A1		
13	300	UN	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE. TIXOTRÓPICA; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 1,2G COM 3 PONTAS APLICADORAS, NAS CORES DA ESCALA VITA		
14	50	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIOMERIZÁ-VEL, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/ SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA BIS-GMA. COR I		
15	200	UN	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA, UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS®II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005MM A 10MM. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. CORES OA2, OA3, OA3,5		
16	300	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTOS, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTINUA DE FLÚOR, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3+8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.		
17	800	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR;		

			APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 +8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO		
18	1000	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA USO NA TÉCNICA ART. O PRODUTO ESPECÍFICO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, DEVERÁ TER FLUIDEZ ADEQUADA PARA SER APLICADO ATRAVÉS DE CONDENSADOR. DEVERÁ PROMOVER ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, COLHER MEDIDORA E BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.		
19	150	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTOS, FOTOATIVADO, COM CURA TRIPLA, RADIOPACO, INDICADO PARA TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES; CORES A1 OU A3; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 5G DE PÓ, 2,5ML DE LÍQUIDO, 2,5 DE PRIMER, 5 ML DE ALPHA BOND LIGHT PARA USO COMO GLAZEADOR, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.		
20	1000	CX	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DEVALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.		
21	300	CX	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.		
22	120	CX	CONES DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM O MODELO F1, COM 60 PONTAS.		
23	120	CX	CONES DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM O MODELO F2, COM 60 PONTAS.		
24	50	CX	CONES DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM		

			SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM O MODELO F3, COM 60 PONTAS.		
25	250	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, F1, DE 25MM.		
26	250	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, F2, DE 25MM.		
27	250	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, F3, DE 25MM.		
28	50	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, F4, DE 25MM.		
29	250	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, S1, DE 25MM.		
30	250	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, S2, DE 25MM.		
31	250	CX	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS, SX.		
32	50	CX	LIMA UNIVERSAL RETRATAMENTO - LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS)		

33	50	UN	LIMALHA EM CÁPSULA COM 2 PORÇÕES 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio; APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500 CÁPSULAS.		
34	1200	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		
35	600	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		
36	400	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, SEM VASOCONSTRITOR, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		
37	400	CX	ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA (72MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA (18MG/CARPULE), TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES.		
38	400	CX	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA (18MG/CARPULE), TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O		

			PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		
39	1200	CX	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTIFRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.		
40	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº1 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
41	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº2 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
42	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº3 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
43	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº4 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
44	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº1 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
45	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº2 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
46	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº3 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
47	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº4 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
48	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº5 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		

49	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº5 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
50	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "F", NO TAMANHO 28 MM-EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.		
51	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "FF", NO TAMANHO 28 MM-EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.		
52	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "FM", NO TAMANHO 28 MM-EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.		
53	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "M", NO TAMANHO 28 MM-EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.		
54	150	CX	LIMA TIPO “KERR 1ª SÉRIE; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
55	150	CX	LIMA TIPO “KERR 1ª SÉRIE; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
56	150	CX	LIMA TIPO “KERR 1ª SÉRIE; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
57	150	CX	LIMA TIPO “KERR 2ª SÉRIE; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
58	150	CX	LIMA TIPO “KERR 2ª SÉRIE; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
59	150	CX	LIMA TIPO “KERR 2ª SÉRIE; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
60	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 06; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
61	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 08; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
62	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 10; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
63	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 15; 25 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
64	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 06; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
65	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 08; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
66	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 10; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
67	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 15; 21 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
68	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 06; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
69	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 08; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
70	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 10; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
71	150	CX	LIMA TIPO “KERR Nº 15; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.		
72	500	UN	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ DE AMALGAMA 0,5 MM		
73	500	UN	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ DE AMALGAMA 0,7 MM		
74	500	EMB	TIRA DE AÇO ABRASIVA DE 4 MM PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA.- EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 TIRAS		

75	500	CX	TIRA DE POLIÉSTER (CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES)		
76	500	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA (CAIXA COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES)		
77	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA XL", NO TAMANHO 28 MM-EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.		
78	500	BL	BLOCOS DE CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL DUPLA COR, CONTENDO NO MÍNIMO 12 TIRAS, DE 100 MICROMETROS.		
79	300	PCT	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES		
80	50	UN	EDTA GEL. APRESENTAÇAO COMERCIAL CONTENDO DUAS SERINGAS DE 3,0 GRAMAS		
81	250	UN	EDTA TRISÓDICO. APRESENTAÇAO COMERCIALEM FRASCO PLASTICO COM 20 ML		
82	300	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20ML		
83	200	UN	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML		
84	100	UN	TRICRESOL FORMALINA. POTE CONTENDO 10 ML		
85	100	UN	EUCALIPTOL FRASCO COM 10 ML		
86	300	UN	OTOSPORIM, FRASCO COM 10 ML.		
87	400	UN	HIDROXIDO DE CALCIO P.A, PÓ, FRASCO COM 30 GRAMAS.		
88	100	UN	COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA, IODOFÓRMIO. FRASCO COM 10 GRAMAS		
89	2500	UN	PLAQUETAS COM DENTES ANTERIORES SUPERIORES EM ACRÍLICO, COMPOSIÇAO: POLI METIL METACRILATO DE METILA, CROSS-LINK, FLUORESCENTE, C/ PIGMENTO ORGÂNICOS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SETOR DE SAÚDE BUCAL CONFORME DEMANDA.		
90	2500	UN	PLAQUETAS COM DENTES POSTERIORES SUPERIORES EM ACRÍLICO, COMPOSIÇÃO: POLI METIL METACRILATO DE METILA, CROSSLINKED, FLUORESCENTE C/ PIGMENTO ORGÂNICOS CORES E TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELO SETOR DE SAÚDE BUCAL CONFORME A DEMANDA.		
91	200	UN	PLACA DE VIDRO FINA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO		
92	1500	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO, NÃO RECICLADO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS ATRAVÉS DE BUTANONA; TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM FABRICADO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES COLORIDO		
93	2000	UN	CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO; APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML.		
94	1200	UN	ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE LIBERE FLÚOR, CONTENHA OS SOLVENTES PROPANONA E ETANOL E POSSUA ATIVADOR PARA A CURA DUAL, QUE PODERÁ SER ADQUIRIDO À PARTE; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 4ML.		
95	50	UN	PROPILENOGLICOL, PARA USO ENDODÔNTICO E HIDROSSOLÚVEL. FRASCO CONTENDO 20 ML		

96	300	UN	PONTA DE ASPIRAÇÃO TIPO CAPILLARY TIPS, FLEXÍVEL, A BASE DE POLIPROPILENO, CÔNICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.		
97	800	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. FRASCO COM 1 LITRO		
98	400	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 01 LITRO		
99	200	UN	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ), CONTENDO 01 QUILO. COR POSTERIORMENTE DEFINIDA		
100	200	UN	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (LIQ), CONTENDO 01 LITRO.		
101	150	UN	LIQUIDO TERMOPOLIMERIZAVEL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, CONTENDO 01 LITRO		
102	150	UN	PÓ TERMOPOLIMERIZÁVEL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, CONTENDO 01 QUILO.		
103	100	UN	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA, MÍNIMO DE 500 ML.		
104	5	UN	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE TAMANHO DE 85X60 CM E 0,25MM DE CHUMBO. ACABAMENTO EM POLIKROY.		
105	5	UN	AVENTAL PLUMBÍFERO INFANTIL C/ PROTETOR DE TIREÓIDE 0,60 X 0,50 M X 0,25 MM. ACABAMENTO EM POLIKROY.		
106	1000	FR	SOLUÇÃO FIXADORA INCOLOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA,- QUE POSSIBILITE EXCELENTE RESULTADO FINAL, SEM MANCHAMENTOS; COMPOSTA À BASE DE ÁGUA (80 A 85%),TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5 A 10%) E TIOCIANATO DE AMÔNIO (5 A 10%); EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA; FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO, 435 ML DA SOLUÇÃO		
107	1000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA INCOLOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - QUE POSSIBILITE RESULTADO FINAL COM ALTA RESOLUTIVIDADE E O MÍNIMO DE DISTORÇÕES; COMPOSTA À BASE DE ÁGUA (85 A 90%), METABISSULFITO DE SÓDIO (5 A 10%) E HIDROQUINONA (2%); EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA; FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO, 435 ML DA SOLUÇÃO.		
108	200	UN	PONTAS PERIO SUB PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO(E)- SUB GENGIVAL PROFUNDO COMPATÍVEIS C/ O APARELHO PROFI DABI ATLANTE(2)-CERAMIC		
109	200	UN	PONTAS PERIO SUB PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO(E)- SUB GENIVAL PROFUNDO COMPATÍVEIS C/ O APARELHO JET SONIC GNATUS		
110	120	CX	DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO; CAIXA COM NO MÍNIMO 30 DISCOS DE 12,07MM EM 4 GRANULAÇOES ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO.		
111	120	CX	DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO; CAIXA COM NO MÍNIMO 30 DISCOS DE 19,05MM EM 4 GRANULAÇOES ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO.		
112	50	KIT	BORRACHAS DE POLIMENTO DE AMALGAMA MARROM, VERDE E AZUL (KIT).		

113	80	CX	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA O POLIMENTO DE COMPÓSITOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL.		
114	200	UN	PONTAS DE SILICONE, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA DESGASTE E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, PARA PEÇA DE MÃO, NA COR CINZA VERDE E AMARELA		
115	250	FR	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, PARA ENXAGUE BUCAL DE 1000 ML.		
116	300	UN	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO HIDRATADO/SULFATO DE CÁLCIO EMIDRATADO/DIATOMÁCEA DE TERRA/DIBUTIL TALATO/COPOLÍMEROCLORETO DE POLVINILA/AROMA DE HORTELÃ. POTE C/ 20G.		
117	1000	KIT	CIMENTO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (38G) E 1 FRASCO DE LÍQUIDO (15ML), 1 DOSADOR PARA PÓ E 1 DOSADOR PARA LÍQUIDO E INSTRUÇÕES P/ USO. C/ REG.MS		
118	1000	PCT	ALGINATO ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO PRESA NORMAL TIPO II EMBALAGEM C/ 410 GR. TEMPO DE MISTURA 45". TEMPO TOTAL DE TRABALHO (A 23ºC) 1'35". PERMANÊNCIA NA BOCA 1', TEMPO DE PRESA (A 23ºC) 2'35", RECUPERAÇÃO ELÁSTICA (ISO 1563) 99%, DEFORMAÇÃO PERMANENTE (ISSO 1563) 11,5%, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (ISO 1563) 1,4 MPA. O ALGINATO ALTERA SUA COR À MEDIDA QUE VAI TOMANDO PRESA.		
119	500	CX	GODIVA EM PLACA PARA MOLDAGEM, GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55 A 65º C), CAIXA CONTENDO 04 PLACAS – PESO 210 G.		
120	300	KIT	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11G, 1 BLOCO DE MISTURA C/ REG.MS		
121	250	CX	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM, CX C/ 2 BISNAGAS		
122	250	KIT	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, À BASE DE ÁCIDO CAPRÍLICO, ECIDO LAURICO, BREU, ESINA ESTER GUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAÚNA, OLEO DE LINHACHA, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE MAGNESIO, PETROLATO, TIMOL E AROMA DE MENTA. APRESENTAÇAO COMERCIAL EM CAIXA COM BISNAGA BASE (90G), ATIVADOR (90G), BLOCO DE MANIPULAÇÃO.		
123	5	UN	POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVAVEL ADULTO (PERIAPICAL ANTERIOR, POSTERIOR E BITE WING)		
124	5	UN	POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVAVEL INFANTIL (PERIAPICAL ANTERIOR, POSTERIOR E BITE WING)		
125	1000	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM MÍNIMO DE 3 ENZIMAS, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE INSTRUMENTAIS		

			ODONTOLÓGICOS; PODE SER USADO EM CUBAS ULTRASSÔNICAS; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML, NO MÍNIMO.		
126	1000	FR	FLÚOR GEL NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, PARA AÇÃO EM 4 MINUTOS, SABOR MENTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.		
127	1000	FR	FLÚOR GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, SABOR MENTA, COM PH ENTRE 6 E 7; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.		
128	1200	UN	PASTA PROFILÁTICA, COM FLÚOR.-COM SABORES VARIADOS, TUBO COM 90 GRAMAS; EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA.-		
129	600	UN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA APARELHO DE JATO.-EMBALADO EM FRASCO OU POTE DE 250 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. GRANULAÇÃO FINA.-		
130	800	PCT	SUGADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES; EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
131	200	UN	ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5%; PARA CONDICIONAMENTO NAS RESTAURAÇÕES COM IONÔMERO DE VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.		
132	500	CX	PINCÉIS APLICADORES DESCARTÁVEIS COM PONTA COM AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO, SORTIDOS NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES.		
133	200	UN	VERNIZ COM FLUORETO DE SÓDIO A 6% E DE CÁLCIO A 6% E ETANOL – EMBALAGEM CONTENDO 8 GRAMAS DE VERNIZ E 8 GRAMAS DE SOLVENTE		
134	200	FR	PEDRA POMES GRANULAÇÃO FINA PARA POLIMENTO DENTAL, FRASCO C/ 100G.		
135	200	UN	PASTA DE POLIMENTO TIXOTROPICA PARA RESTAURAÇOES REALIZADAS EM RESINAS COMPOSTAS FOTOATIVADAS OU EM COMPOMEROS RESTAURADORES. CONTENDO OXIDO DE ALUMINIO E SILICO COMO ABRASIVOS POLIDORES. APRESENTAÇAO COMERCIAL EM SERINGA COM 5 GRAMAS.		
136	150	KIT	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO POR URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL, DI-METACRILATO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRA ACRÍLICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N- METIL DIETANOLAMINA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS; CONTÉM FLÚOR; EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO; ALTOS ÍNDICES DE ADESÃO. KIT CONTENDO 5 SERINGAS DE 2,5G + 1 SERINGA DE 2,5G DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% + PONTAS APLICADORAS. POR KIT		
137	1200	UN	BROCA TRANSMETAL 1557 OU 1558 CILINDRICA		

138	200	PCT	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50CM PAPEL FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.		
139	100	KIT	BROCAS 12 LAMINAS PARA ACABAMENTO AMALGAMA (KIT COM 06 UNIDADES)		
140	200	UN	BROCA DIAMANTADA 1045		
141	1000	UN	BROCAS MULTILAMINADAS PARA POLIR RESINAS FORMAS: TRONCO CONICA, ESFERICA OU PERA DE EXTREMO ARRENDONDADO Nº 283, 284, 9004FF, 9406FF, 9714FF, 9903FF, 9803FF		
142	1000	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014, 1012,1013,1016		
143	1000	UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA PARA ACABAMENTO EM RESINA Nº 3118F, 3168F, GRANA FINA.		
144	200	UN	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1090		
145	400	UN	BROCA CARBIDE Nº245		
146	400	UN	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO, GRANA MÉDIA, PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091		
147	2000	UN	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031, 1032 1033, 01035,2200 OU 3195		
148	800	UN	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO GRANA FINA 1190F		
149	1000	UN	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇAO, COM 21 MM DE COMPRIMENTO.		
150	2000	UN	BROCA SHOFU ACABA. RESINA CHAMA/ ESFÉRICA		
151	300	UN	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO, PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 3145, GRANA MÉDIA.		
152	1200	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº CA3, CA4, CA6 OU CA8 COM INTERMEDIÁRIO CURTO		
153	1200	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº CA3, CA4 , CA6 OU CA8 COM INTERMEDIÁRIO LONGO		
154	1200	UN	FIO DENTAL COM FLUOR, TUBO COM 100 METROS		
155	1000	UN	BROCA CIRÚRGICA ZECRIA HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO.		
156	500	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE CIRÚRGICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 06, 08 E 10, EM TUNGSTENIO.		
157	500	UN	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO TRONCO-CÔNICA Nº 702, 703 EM TUNGSTENIO.		
158	500	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, NA COR AZUL, CAIXA C/ 26 UNIDADES, NAS DIMENSOES 13,5 CM X 13,5 CM, ESPESSURA MEDIA E USO ÚNICO (NÃO ESTERIL)		
159	1000	PCT	CARTÃO PARA RX COM 02 FUROS, COM 100 UNIDADES		
160	150	CX	GODIVA EM BASTAO TIPO I, CAIXA C/ 15 UND.		
161	100	UN	GUTA PERCHA EM BASTÃO C/ 28G.		
162	1000	CX	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS – CAIXA C/ 225 G		
163	1000	CX	CERA ROSA Nº 7 EM LÂMINAS – CAIXA C/ 225 G.		
164	800	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/ FIBRINA) LIOFILIZADA COM 10 UNIDADES		
165	1000	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERILIZÁVEIS, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO (15, 20, 25, 30, 35, 40 CAIXA COM 120 UNIDADES.		

166	1000	CX	FIO DE SEDA PARA SUTURA, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 4-0.- COMP. 45 CM, ½ CIRC, AGULHA TRIANGULAR; CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
167	500	CX	FIO DE SEDA PARA SUTURA, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 3-0.- COMP. 45 CM, ½ CIRC, AGULHA TRIANGULAR; CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
168	500	CX	FIO DE SEDA PARA SUTURA, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 5-0.- COMP. 45 CM, ½ CIRC, AGULHA TRIANGULAR; CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
169	500	CX	FIO DE SUTURA EM NYLON, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 4-0, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ½ CIRC. CORTANTE DE 1,75 CM, TRIANGULAR. FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
170	500	CX	FIO DE SUTURA EM NYLON, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 5-0, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ½ CIRC. CORTANTE DE 1,5 CM, TRIANGULAR. FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
171	200	UN	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO		
172	200	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO		
173	3000	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA POLIMENTO DENTAL		
174	200	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR		
175	500	UN	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM 100 ML.		
176	2000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL TAM. G AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃOTECIDO. FECHADO NA FRENTE.- 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, EQUIVALENTE AO TAMANHO GRANDE COM MANGAS LONGAS, ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADO NA FRENTE E COM ABERTURA NAS COSTAS; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
177	300	CX	EXTIRPA NERVO INSTRUMENTO FARPADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO, INDICADOS PARA A MANOBRA DE REMOÇÃO DE TECIDO PULPAR, COM 21MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CARTELAS COM 10 (DEZ) UNIDADES SORTIDAS NOS TAMANHOS XXXXF (UMA UNIDADE), XXXF (UMA UNIDADE),XXF (DUAS UNIDADES), XF (DUAS UNIDADES), F (DUAS UNIDADEA), M (UMA UNIDADE), C (UMA UNIDADE).		
178	100	UN	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE		

			NÍQUEL, NOS COMPRIMENTOS DE 21 E 25MM NOS TAMANHOS A,B,C E D. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL.		
179	200	UN	ENDO PTC-LUBRIFICANTE INTRA RADICULAR. POTE COM 25 GRAMAS.		
180	100	UN	CURSOR DE BORRACHA PARA LIMAS – PACOTE C/ NO MÍNIMO 30 UNIDADES.		
181	500	FR	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. FRASCO COM 1L		
182	300	UN	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX PARA RX DENTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 5,5 CM X 1 CM CONFECCIONADA EM MATERIAL AUTOCLAVAVEL.		
183	100	UN	PORTA MATRIZ DE AÇO, ADULTO		
184	300	UN	VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE COM MÍNIMO DE 90 GRAMAS.		
185	1000	UN	GESSO COMUM TIPO II COR BRANCO, COM 1000 GRAMAS.		
186	1500	UN	GESSO PEDRA TIPO III, COM 1000 GRAMAS.		
187	1000	UN	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, COM 1000 GRAMAS.		
188	500	UN	BRANCO DE ESPANHA PARA POLIMENTO 1000 GRAMAS		
189	30	KIT	KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS, PARA DENTADOS, EM AÇO INOX. JOGO COM 08 UNIDADES EM TAMANHOS DIFERENTES (04 SUPERIORES E 04 INFERIORES)		
190	30	KIT	KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS, PARA DESDENTADOS, EM AÇO INOX. JOGO COM 08 UNIDADES EM TAMANHOS DIFERENTES (04 SUPERIORES E 04 INFERIORES)		
191	500	CX	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL CAIXA COM 40 UNIDADES 40 PONTEIRAS DE 3MM E 40 PONTEIRAS EXTRAS DE 2,5MM, EM PVC ATOXICO		
192	100	UN	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS. FRASCO COM 10 GRAMAS		
193	30	UN	ESCOVA DE POLIMENTO EM ALGODÃO FORMATO RODA, DIMENSÃO 4" X 12 MM		
194	30	UN	ESCOVA DE POLIMENTO EM ALGODÃO FORMATO RODA, DIMENSÃO 4" X 24 MM		
195	30	UN	ESCOVA DE POLIMENTO EM BRIM FORMATO RODA, DIMENSÃO 4” X 12 MM		
196	30	UN	ESCOVA DE PÊLO Nº12 PARA TORNO		
197	100	UN	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TIPO “BALL POINT”.		
198	200	UN	SONDA PERIONDOTAL MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL		
199	500	UN	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.		
200	3000	UN	ESPELHO BUCAL PLANO SEM AUMENTO Nº5		
201	300	UN	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL		
202	2000	UN	CABO PARA ESPELHO PLANO SEM AUMENTO Nº 5		
203	1200	UN	COLHER DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL		
204	1200	UN	HOLLEMBACK Nº 03 EM AÇO INOXIDÁVEL		
205	1200	UN	HOLLEMBACK Nº 03 S EM AÇO INOXIDÁVEL		
206	500	UN	PORTA DYCAL EM AÇO INOXIDÁVEL		
207	300	UN	ESPÁTULA AÇO INOX Nº 24		
208	300	UN	ESPÁTULA AÇO INOX Nº 36		

209	1200	UN	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA, MODELO DUPLO, TAMANHO Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL		
210	50	UN	PINÇA DENTE DE RATO, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL 10 CM		
211	250	UN	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, OU 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO		
212	30	UN	ARCO DE YOUNG, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, DE PLÁSTICO E NÃO DOBRÁVEL, ADULTO		
213	150	UN	ALAVANCA APICAL RETA Nº 304 EM AÇO INOXIDÁVEL		
214	150	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA Nº 302 EM AÇO INOXIDÁVEL		
215	150	UN	ALAVANCA APICAL ESQUERDA Nº 303 EM AÇO INOXIDÁVEL		
216	150	UN	ALAVANCA SELDIN RETA Nº2 EM AÇO INOXIDÁVEL		
217	50	UN	ALAVANCA SELDIN RETA Nº2 INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL		
218	100	UN	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R EM AÇO INOXIDÁVEL		
219	100	UN	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L EM AÇO INOXIDÁVEL		
220	100	UN	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOXIDÁVEL		
221	150	UN	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL		
222	150	UN	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD Nº 02 EM AÇO INOXIDÁVEL		
223	150	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA Nº 28 EM AÇO INOXIDÁVEL		
224	150	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA Nº 29 EM AÇO INOXIDÁVEL		
225	150	UN	BRUNIDOR DE BENNET Nº 33 EM AÇO INOXIDÁVEL		
226	150	UN	BRUNIDOR AMPLO EM AÇO INOXIDÁVEL		
227	100	UN	FÓRCEPS 18 R EM AÇO INOXIDÁVEL		
228	100	UN	FÓRCEPS 18 L EM AÇO INOXIDÁVEL		
229	100	UN	FÓRCEPS 69 EM AÇO INOXIDÁVEL		
230	100	UN	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOXIDÁVEL		
231	100	UN	FÓRCEPS 151 EM AÇO INOXIDÁVEL		
232	100	UN	FÓRCEPS 101 EM AÇO INOXIDÁVEL		
233	100	UN	FÓRCEPS 16 EM AÇO INOXIDÁVEL		
234	100	UN	FÓRCEPS 17 EM AÇO INOXIDÁVEL		
235	100	UN	FÓRCEPS 23 EM AÇO INOXIDÁVEL		
236	100	UN	PINÇA GOIVA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL		
237	200	UN	CURETA MCCALL 17-18 EM AÇO INOXIDÁVEL		
238	200	UN	CURETA MCCALL 1-10 EM AÇO INOXIDÁVEL		
239	200	UN	CURETA GRACEY 5-6 EM AÇO INOXIDÁVEL		
240	200	UN	CURETA GRACEY 7-8 EM AÇO INOXIDÁVEL		
241	200	UN	CURETA GRACEY 9-10 EM AÇO INOXIDÁVEL		
242	200	UN	CURETA GRACEY 11-12 EM AÇO INOXIDÁVEL		
243	200	UN	CURETA GRACEY 13-14 EM AÇO INOXIDÁVEL		
244	100	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA CIRÚRGICO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL		
245	150	UN	CURETA CIRÚRGICA (ALVEOLOTOMO) EM AÇO INOXIDÁVEL		
246	200	UN	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL		
247	50	UN	LIMA PARA OSSO EM AÇO INOXIDÁVEL		
248	250	UN	SERINGA DE ANESTESIA CARPULE COM ASPIRAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		
249	100	UN	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOX, NAS DIMENSÕES 30X20X04 CM		
250	100	UN	BANDEJA RETANGULAR PARA ODONTOLOGIA EM AÇO INOX NAS MEDIDAS 22 X 17X1,5 CM		

251	100	UN	CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL		
252	100	UN	CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL		
253	100	UN	CALCADOR PAIVA Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL		
254	100	UN	CALCADOR PAIVA Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL		
255	100	UN	ESCOVA DE CERDA DE AÇO PARA LAVAGEM DE BROCAS, MANUAL		
256	30	UN	DESLOCADOR DE MOLT 2-4 EM AÇO INOXIDÁVEL		
257	30	UN	FOICE PONTA MORSE 0-00 EM AÇO INOXIDÁVEL		
258	20	UN	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND EM AÇO INOXIDÁVEL		
259	20	UN	GENGIVOTOMO DE ORBAN EM AÇO INOXIDÁVEL		
260	20	UN	SONDA DE NABERS EM AÇO INOXIDÁVEL		
261	50	UN	TESOURA DE GOLDMAN FOX EM AÇO INOXIDÁVEL		
262	200	UN	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL		
263	50	UN	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTOS PERIODONTAIS		
264	300	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28 CM X 300 METROS, ATÓXICO, INODORO E COM ALTA RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO.		
265	400	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO, PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EM CONJUNTO COM CONES DE GUTA PERCHA, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, RADIOPACO E IMPERMEÁVEL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 12 GRAMAS DE PÓ E 10 ML DE LÍQUIDO.		
266	500	CX	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO MÍNIMO DE 10 UNIDADES POR CAIXA.		
267	10	UN	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA, EM AÇO INOX		
268	20	UN	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER, EM AÇO INOX		
269	40	UN	RÉGUA MILIMETRADA PARA LIMAS E CONES DE GUTA-PERCHA, EM AÇO INOX		
270	80	UN	CURETAS ENDODÔNTICAS DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOX		
271	50	UN	CONDENSADORES DE SCHILDER DUPLO 2-3, EM AÇO INOX		
272	30	UN	ALICATE PRÉ CURVADOR DE LIMAS, PEQUENO EM AÇO INOX		
273	50	UN	ESPÁTULA DE LECRON, Nº5 EM AÇO INOX		
274	20	UN	TAMBOREL AUTOCLAVÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE LIMAS ENDODÔNTICAS		
275	5	UN	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO, SEM ILUMINAÇÃO		
276	50	UN	PORTA AMÁLGAMA, DE PLÁSTICO		
277	20	UN	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADORES FORAMINAIS		
278	100	UN	SERINGA ENDODÔNTICA PARA USO DE PASTA ENDODÔNTICA, COM ACABAMENTO CROMADO, ÊMBOLO ROSQUEÁVEL.		
279	400	UN	EUGENOL. FRASCO CONTENDO 20 ML		
280	400	UN	PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE (60 GRAMAS) E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (60 GRAMAS).		
281	300	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO ODONTOLÓGICO: KIT COM 1 POTE DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO		

			DENSO COM 1KG, 1 BISNAGA DE BASE FLUIDA COM 120G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR COM 50G.		
282	50	KIT	SILICONE ODONTOLÓGICO DE ADIÇÃO (PESADO E LEVE), KIT COM UM POTE DE BASE COM 262 ML E UM POTE DE CATALISADOR COM 262 ML, DUAS COLHERES DOSADORAS E UM CARTUCHO DE FLUIDO COM 50 ML, MAIS SEIS PONTAS MISTURADORAS E SEIS PONTAS INTRAORAIS.		
283	300	UN	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPADDEN 21 MM, NÚMERO 25,30, 35, 40 E 45		
284	300	UN	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPADDEN 25 MM, NÚMERO 25,30, 35, 40 E 45		
285	1000	CX	CERA PERIFÉRICA UTILIZADA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 BASTÕES, NÚMERO 6 E 7		
286	100	KIT	PROTETOR FACIAL SIMILAR AO MODELO (DX500) KIT COM 1 TESTEIRA E 1 VISOR EM POLICARBONATO.		
287	250	UN	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUÇÃO DE 500 ML INDICADO PARA BORRIFAR SOLUÇÕES LÍQUIDAS. APRESENTANDO TAMPA COM REGULAGEM DO JATO, VÁLVULA ESPECIAL, QUE ALCANCE O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE.		
288	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO TAMANHO P, M, G OU GG LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, E CLÍNICAS INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS		
289	30	UN	ARTICULADOR PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, TIPO CHARNEIRA TAMANHO PADRÃO, CONFECCIONADO EM METAL, PARA PRÓTESE TOTAL.		
290	300	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL ODONTOLÓGICO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU BRANCO UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO DEVE POSSUIR BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. VISOR INCOLORQUE FILTRE 99,9 % DE RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO. COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL.		
291	5000	PCT	ROLETES DE ALGODÃO: INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO EM FORMATO CILÍNDRICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
292	300	PCT	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO PACOTE COM 150 UNIDADES INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO.		
293	300	PCT	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL PACOTE COM 100 UNIDADES INDICADO PARA TOMADAS		

			RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO.		
294	10000	PCT	PAPEL TOALHA DE USO ODONTOLÓGICO FOLHAS SIMPLES (2 DOBRAS), GOFRADA, 100% CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES: 20X21CM ALTAMENTE ECONÔMICA, ABSORVENTE E MACIA TOALHAS TOTALMENTE PROTEGIDAS MAÇOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE) PACOTE COM 1000 FOLHAS.		
295	3000	PCT	TOUCA SANFONADA ODONTOLÓGICA COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO TENDO A FINALIDADE DE USO COMO COBRIR E PROTEGER A REGIÃO DA CABEÇA, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS EM AMBIENTES ODONTOLÓGICO. SEM LIBERAÇÃO DE FIAPOS, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, POSSUINDO BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA FLAMBALIDADE.		
296	2000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUINDO TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%.COM CLIP NASAL E ELÁSTICO		
297	2500	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ODONTOLÓGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; - ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ESTERILIZADAS E ELÁSTICAS OFERECENDO PROTEÇÃO E CONFORTO.		
298	3000	CX	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO TAMANHO P, M, G OU GG LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS EM CONSULTÓRIOS, COM PÓ INDICADAS PARA PROFISSIONAIS SEM ALERGIA AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS.		
299	5000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% ODONTOLÓGICO DESINFETANTE DE MÉDIA OU BAIXA EFICIÊNCIA QUE CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA (DEIONIZADA), OU SEJA, UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL 1 LITRO.		
300	200	UN	ABRIDOR DE BOCA FEITO EM MATERIAL ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, DE GRANDE DURABILIDADE; - DISPONÍVEL EM DESIGNS E CORES VARIADAS POSSUINDO ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL PROJETADO PARA FÁCIL REMOÇÃO.		
301	100	UN	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO DEVENDO SER DE USO UNIVERSAL, ENCAIXANDO NAS TURBINAS DE DIVERSAS MARCAS NO MERCADO		

302	200	UN	ESPELHO DE MÃO DE USO ODONTOLÓGICO ESPELHO DE MÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS POSSUINDO ESPELHO TOUCADOR COM CABO. DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19,5 CM DE COMPRIMENTO.		
303	50	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DESENVOLVIDOS NO TAMANHO ADEQUADO PARA SUA PRECISÃO SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTE SOBRE A BANCADA E NA PAREDE; DIMENSÕES: FRENTE: 13,9CM (MÍNIMO) ALTURA:20,5CM (MÍNIMO) PROFUNDIDADE: 12,2CM (MÍNIMO)		
304	500	UN	LIQUIDO HEMOSTÁTICO 10 ML LIQUIDO QUE AUXILIA NA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL, DEVIDO À PRESENÇA DO CLORETO DE ALUMINIO QUE PROVOCA UMA CONTRAÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL DA GENGIVA LIVRE PELA PRECIPITAÇÃO DE PROTEÍNAS TISSULARES E SÉRICAS. UTILIZADO NOS PREPAROS CAVITÁRIOS PARA RESTAURAÇÕES E PARA PRÓTESE DENTAL.		
305	1000	UN	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% ÁLCOOL ANIDRO 99,3 INPM EM EMBALAGENS DE 1L, UTILIZADO PARA LAMPARINAS ODONTOLÓGICAS		
306	200	UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014, 1012,1013,1016 HASTE LONGA		
307	100	UN	CURETA GRACEY 1-2 EM AÇO INOXIDÁVEL		
308	100	CX	LÂMINA DE BISTURI LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTANTE, ESTÉRIL, Nº15C. EMBALAGEM CONTENDO 100 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
309	200	CX	LÂMINA DE BISTURI LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTANTE, ESTÉRIL, Nº15. EMBALAGEM CONTENDO 100 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
310	200	CX	LÂMINA DE BISTURI LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTANTE, ESTÉRIL, Nº11. EMBALAGEM CONTENDO 100 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		

311	300	CX	FIO DE SUTURA EM NYLON, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 6-0, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA,½ CIRC. CORTANTE DE 1,5 CM, TRIANGULAR. FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
312	15	UN	MUFLA DE COCÇÃO SEM PARAFUSO, Nº6 EM LIGA DE LATÃO COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO.		
313	15	UN	PRENSA DE COCÇÃO PARA MUFLAS. PRENSA DE COCÇÃO ZINCADA, PODE SER UTILIZADA COM UMA OU DUAS MUFLAS.		
314	05	UN	ALICATE PARA CORTE DE GESSO EM AÇO INIXIDÁVEL.		
315	50	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT 1510		
316	50	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT 1571		
317	50	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO FRESA MAXICUT 1251		
318	50	UN	ESCOVA DE PELO DE CABRA - ESTRELA PARA PEÇA DE MÃO		
319	50	UN	ESCOVA SCOTCH BRITHE PARA PEÇA DE MÃO FINA		
320	50	UN	ESCOVA DE POLIMENTO DE ALGODÃO PARA PEÇA DE MÃO DE 22MM DE DIÂMETRO		
321	50	UN	CURVA DE SPEE DE ALUMÍNIO SUPERIOR		
322	50	UN	CURVA DE SPEE DE ALUMÍNIO INFERIOR		
323	50	UN	CONFORMADOR DO BLOCO OCLUSAL PARA ROLETE CERA		
324	50	UN	PASTA BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM COM 150GR NA COR BRANCA		
325	50	UN	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO CÔNICO		
326	20	UN	ENXERTO ÓSSEO BOVINO. EMBALAGEM COM 0,5GR FINO MÉDIO OU GROSSO, A DEFINIR POSTERIORMENTE.		
327	2500	UN	PLAQUETAS COM DENTES ANTERIORES INFERIORES EM ACRÍLICO, COMPOSIÇAO: POLI METIL METACRILATO DE METILA, CROSS-LINK, FLUORESCENTE, C/ PIGMENTO ORGÂNICOS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SETOR DE SAÚDE BUCAL CONFORME DEMANDA.		
328	2500	UN	PLAQUETAS COM DENTES POSTERIORES INFERIORES EM ACRÍLICO, COMPOSIÇAO: POLI METIL METACRILATO DE METILA, CROSS-LINK, FLUORESCENTE, C/ PIGMENTO ORGÂNICOS, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO SETOR DE SAÚDE BUCAL CONFORME DEMANDA.		

2. DA ENTREGA

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.1.1. Os bens serão entregues até no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.

2.2. **DO LOCAL DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas no endereço abaixo descrito ou naquele informado na Ordem de Fornecimento, no prazo acima previsto, no horário também indicado na Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃO	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA **Seicidio Jorge Ricardo N° 85**– BAIRRO: SANTA PAULA RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

2.2.1. A quantidade prevista no edital e da Ata de Registro de Preços refere-se ao consumo estimado, sendo que a quantidade efetivamente requisitada, dependerá da política de compras adotada pela Administração Pública.

2.2.2. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) requisitado(s) pela Administração Pública, no local e prazo(s) indicado(s), independentemente do quantitativo solicitado, sendo que a inobservância das determinações contidas neste edital e seus anexos e na Minuta da Ata de Registro de Preços acarretará a responsabilização da licitante com a aplicação das penalidades cabíveis.

2.2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável Sr. Luís Ricardo Ferreira Ribeiro, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.2.4. As entregas deverão **OBRIGATORIAMENTE** ocorrer diariamente, exceto sábados, domingos e feriados;

2.2.5. As entregas deverão ocorrer impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:00 no período da manhã e de 13:30 às 16:30 no período da tarde;

2.2.6. A data de validade dos produtos deverão ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega da mercadoria no local estipulado.

3. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE:

a) descrição detalhada das características do objeto ofertado, informando, conforme o caso, a marca, o modelo e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e individualizem o objeto cotado, assim como o fabricante e a validade (para material de consumo) e condições de garantia (para máquinas, equipamentos e prestação de serviços);

b) indicação do nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver, bem como o nome, nº de CPF e RG e cargo de seu representante legal;

c) cotação de preços unitários expressos em algarismos, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

d) declaração expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação, inclusive a despesa de frete/entrega;

e) oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou ainda qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

f) todas as especificações contidas nos Anexos deste edital, no que couber;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
B. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na

qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do empenho e das OF- Ordem de Fornecimento ou OS – Ordem de Serviço;
c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário/instruções, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada
d. Indicação do nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico se houver, bem como o nome, CPF, RG e cargo de seu representante legal;
e. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os itens deverão ser transportados em veículo fechado específico para esse fim, e não conter nenhuma substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica dos produtos.
f. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa e uniformizados.
g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h. Providenciar as imediatas correções das deficiências eventualmente apontadas pela Administração Pública.
i. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração Pública e/ou terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, convenentes ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
j. Emitir Notas Fiscais referentes aos materiais entregues, com o mesmo CNPJ informado na proposta, número do Empenho e da Ordem de Fornecimento;
k. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na prestação dos serviços, inclusive considerado os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
l. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço e conta bancária do fornecedor.
m. Comunicar imediatamente à Administração Pública, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos produtos para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo o tipo de acidente que eventualmente venha ocorrer;
n. A cada emissão de nota fiscal a empresa deverá enviar as Certidões Negativas de Débitos;
o. Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas no edital licitatório;
p. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos;
q. Realizar entregas no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações previstas no edital;
r. Manter, durante fornecimento dos produtos, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
s. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
t. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
a). Executar os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b). Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e execução definitiva;
c). Comunicar imediatamente a empresa Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
d). Fiscalizar a execução do contrato, designando um representante para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento;
e). Efetuar o pagamento correspondente às quantidades efetivamente contratadas, obedecendo os prazos estabelecidos nesta Ata;
f). Rejeitar no todo ou em parte, a prestação dos serviços considerados em desacordos ou insuficientes, de acordo com os termos discriminados na proposta da Contratada, bem como os estabelecidos neste instrumento;

g). Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos.
h). Atestar as Notas Fiscais/ Faturas.
i). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
j). A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
6.2 O pagamento será efetuado em parcelas mensais até o 28º (vigésimo oitavo) dia subsequente de cada mês de acordo com as entregas efetuadas, devendo a licitante vencedora emitir as respectivas Notas Fiscais, que devidamente comprovadas e atestadas por servidores da administração designados para tal fim, deverão ser encaminhadas acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal.
6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
6.2.2. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor designado para recebimento dos produtos.
6.2.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte: I – o valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da Prestação em atraso.
6.3. As Notas Fiscais deverão discriminar o produto e a quantidade dos produtos efetivamente entregues.
6.4. O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente bancária.
6.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação das CND's – Certidões Negativas de Débitos.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços são obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.2. Os produtos serão entregues conforme a necessidade e conveniência do órgão requisitante, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.
7.3. O produto/material recebido será submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços e da proposta do licitante, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
7.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se o CONTRATADO a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

7.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

7.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, mantido o preço inicialmente contratado.
7.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, mantido o preço inicialmente contratado.

7.6. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega de todos os materiais licitados e verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.
7.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
7.8. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos.

7.9. A entrega dos materiais fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da secretaria requisitante, que os colocará à disposição da adjudicatária para substituição em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital, mantido o preço inicialmente contratado
7.10. A detentora do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
7.11. Caso a detentora do preço registrado não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
7.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
7.13. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou correio eletrônico, devendo ela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
7.14. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
7.15. A empresa fornecedora quando do recebimento da ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e o horário em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
7.16. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
7.17. A quantidade refere-se ao consumo estimado, sendo que, a quantidade comprada depende da Política de Compras adotada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
7.18. O detentor do registro de preços se responsabiliza pelo fornecimento, conforme objeto do presente Edital, que deverá ser entregue de forma parcelada, obedecendo ao cronograma determinado pela Secretaria Solicitante, no Município de Ribeirão das Neves, sem ônus para o Município, e fica na obrigação de aceitar a REQUISIÇÃO que porventura lhe seja enviada como resultado da presente licitação.
7.19. Os produtos deverão ser fornecidos, verificando-se os aspectos de qualidade e identidade, devendo dispor na embalagem, de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, procedência, número de referência, código do produto e modelo.
7.20. Será de responsabilidade da empresa licitante vencedora a entrega de materiais e/ou produtos de boa qualidade, sob pena de suspensão do fornecimento e demais medias legais. Para que esta determinação seja cumprida com rigor, a Secretaria Municipal requisitante, designará servidor competente para recebimento e conferência dos materiais.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de 01 (um) atestado expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar com o objeto da presente licitação.

a.1) Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone e/ou de fac símile para contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo (a) Pregoeiro e equipe de apoio.

b) Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento válido e vigente.

c) As empresas vencedoras deverão apresentar o comprovante de registro e/ou cadastro do produto no Ministério da Saúde, para todos os produtos com exceção dos seguintes itens: 1, 92, 107, 108, 124, 125, 139, 160, 185, 196, 197, 198, 199, 266, 278, 291, 292, 294, 295, 299, 306, 307, 308, 317, 318.

ANEXO 02

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O objeto da presente proposta é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS, conforme especificado abaixo:

ITEM	Quant.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNITÁRIO	TOTAL
			A proposta deverá conter a descrição detalhada das características do objeto ofertado que de forma inequívoca identifiquem e constatem o objeto cotado, e todo e qualquer detalhamento que lhe for peculiar deverá estar demonstrado claramente, tendo descrição própria.		

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Endereço completo:
CPF: RG: Expedida por:
Cargo/Função:

DADOS BANCÁRIOS: indicar Banco/Agência/Conta corrente

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Local:

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome, cargo, RG e CPF

ANEXO 03-

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ANEXO 04-

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ANEXO 05-

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ANEXO 06

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. .....
PREGÃO Nº. 68/2023
PROCESSO Nº. 55/2023
VALIDADE: 12 Meses

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, na sala de licitações, Av. dos Nogueiras, nº 136 – Bairro Centro – CEP: 33.805/000 – Ribeirão das Neves/MG, representado pelo Secretário Municipal de Saúde nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 018 de 16 de Março de 2018 e Decreto Municipal nº 17 de 21 de fevereiro de 2020 e alterações, se houverem, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2023**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município de Ribeirão das Neves, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata, assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS,** constantes do Anexo desta.

02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
2.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações determinadas pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ribeirão das Neves não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações determinadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
2.4. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado para consumo de saldo remanescente.

03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves.

04 – DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do anexo deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão inclusos todas as despesas direta e indiretamente relacionadas ao seu correto fornecimento, inclusive impostos e tributos.
4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 18/2018 e alterações, que regulamenta o Registro de Preços em âmbito municipal, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 55/2023 e seus anexos, vinculado a presente Ata.

4.3. A Administração monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

4.4. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
a) Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
b) Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado;
c) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

05 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

5.1.1. Os bens serão entregues até no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.

5.2. DO LOCAL DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas no endereço abaixo descrito ou naquele informado na Ordem de Fornecimento, no prazo acima previsto, no horário também indicado na Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃO	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA **Seicidio Jorge Ricardo N° 85**– BAIRRO: SANTA PAULA RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

5.2.1. A quantidade prevista no edital e da Ata de Registro de Preços refere-se ao consumo estimado, sendo que a quantidade efetivamente requisitada, dependerá da política de compras adotada pela Administração Pública.

5.2.2. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) requisitado(s) pela Administração Pública, no local e prazo(s) indicado(s), independentemente do quantitativo solicitado, sendo que a inobservância das determinações contidas neste edital e seus anexos e na Minuta da Ata de Registro de Preços acarretará a responsabilização da licitante com a aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável Sr. Luís Ricardo Ferreira Ribeiro, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.4. As entregas deverão **OBRIGATORIAMENTE** ocorrer diariamente, exceto sábados, domingos e feriados;

5.2.5. As entregas deverão ocorrer impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:00 no período da manhã e de 13:30 às 16:30 no período da tarde;

5.2.6. A data de validade dos produtos deverão ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega da mercadoria no local estipulado.

06 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As detentoras da Ata de Registro de Preços são obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.2. Os produtos serão entregues conforme a necessidade e conveniência do órgão requisitante, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.
6.3. O produto/material recebido será submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços e da proposta do licitante, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
6.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se o CONTRATADO a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

6.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
6.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, mantido o preço inicialmente contratado.
6.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, mantido o preço inicialmente contratado.
6.6. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega de todos os materiais licitados e verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.
6.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
6.8. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos.

6.9. A entrega dos materiais fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da secretaria requisitante, que os colocará à disposição da adjudicatária para substituição em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital, mantido o preço inicialmente contratado
6.10. A detentora do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
6.11. Caso a detentora do preço registrado não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
6.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
6.13. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou correio eletrônico, devendo ela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
6.14. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
6.15. A empresa fornecedora quando do recebimento da ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e o horário em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
6.16. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
6.17. A quantidade refere-se ao consumo estimado, sendo que, a quantidade comprada depende da Política de Compras adotada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6.18. O detentor do registro de preços se responsabiliza pelo fornecimento, conforme objeto do presente Edital, que deverá ser entregue de forma parcelada, obedecendo ao cronograma determinado pela Secretaria Solicitante, no Município de Ribeirão das Neves, sem ônus para o Município, e fica na obrigação de aceitar a REQUISIÇÃO que porventura lhe seja enviada como resultado da presente licitação.
6.19. Os produtos deverão ser fornecidos, verificando-se os aspectos de qualidade e identidade, devendo dispor na embalagem, de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, procedência, número de referência, código do produto e modelo.
6.20. Será de responsabilidade da empresa licitante vencedora a entrega de materiais e/ou produtos de boa qualidade, sob pena de suspensão do fornecimento e demais medias legais. Para que esta determinação seja cumprida com rigor, a Secretaria Municipal requisitante, designará servidor competente para recebimento e conferência dos materiais.

07 - <u>DO PAGAMENTO</u>

7.1. O pagamento do preço registrado será efetuado em parcelas, mensalmente até o 28º (vigésimo oitavo) dia subsequente de cada mês, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada emitir as respectivas Notas Fiscais, que devidamente comprovadas e atestadas por servidos da Administração designado para tal fim, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal.
7.1.1. As Notas Fiscais deverão discriminar a marca, o lote e quantidade dos materiais efetivamente entregues.
7.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
7.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal requisitante, por intermédio do servidor designado para recebimento dos serviços.
7.1.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte: I – o valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da Prestação em atraso.
7.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação das CND's – Certidões Negativas de Débitos.
7.2. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pelo fornecedor, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.
7.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo ou, ainda na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
7.5. O Contratante se exime do pagamento de quaisquer despesas, oriundas do fornecimento que a contratada faça sem prévia aprovação.
7.6. No caso de expirar o prazo de validade das certidões apresentadas pelo fornecedor, até a data do pagamento, deverá o mesmo providenciar a atualização destas.
7.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados, ficando isento o Contratante de arcar com quaisquer ônus.
7.8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os nºs:

- 10.301.105.2402 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 553
- 10.301.105.2658 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS CEO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 649

7.9. O atraso na apresentação por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo concedido à CONTRATANTE para efetuar o respectivo pagamento, por um período correspondente a quantidade de dias de atraso na apresentação da respectiva fatura e/ou documentos.

08 – DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

08.1. DO REAJUSTE

8.1.1. O preço contratado poderá ser reajustado, mediante iniciativa da CONTRATADA, após o transcurso de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta ou do último reajuste concedido.
Parágrafo Primeiro: Para fins de concessão do reajuste, será considerado o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.
Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.
Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a realizar o fornecimento ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.
Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.
Parágrafo Quinto: Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

08.2 – Da Repactuação

8.2.1. É admitida a repactuação dos preços do Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do acordo, ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta e adotados para elaboração desta, mediante a efetiva demonstração de variação dos custos apresentados

Parágrafo Primeiro: A repactuação observará os seguintes critérios:

(a) Os valores referentes à remuneração prevista neste Contrato e demais custos obrigatórios fixados na CCT serão repactuados quando ocorrer alteração do salário da categoria, em decorrência de acordo (s), convenção(ões), dissídio(s) coletivo(s) de trabalho, desde que devidamente registrado(s) e homologado(s) pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT-MG ou ato do Poder Público.
(b) O valor do vale-transporte será reajustado quando ocorrer alteração do valor da passagem do transporte coletivo do Município onde o serviço está sendo prestado, desde que o reajuste seja homologado pelos órgãos competentes.
(c) O valor dos insumos e outros custos não discriminados nas alíneas anteriores e que não estiverem assegurados em instrumento coletivo, poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta, tendo por base o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.
Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de repactuação ou reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.
Parágrafo Terceiro: O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) poderá ser reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, mediante iniciativa da CONTRATADA, pela aplicação de índice geral ou setorial a ser acordado pelas partes em época própria.
Parágrafo Quarto: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quinto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.
Parágrafo Sexto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

8.3. – Da Revisão

8.3.1. A qualquer tempo, desde que comprovado o fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, a CONTRATADA poderá pedir a revisão do contrato.
Parágrafo Primeiro: Sob pena de indeferimento, o pedido de revisão deve ser objetivo e indicar os motivos que o legitimam, com a indicação do percentual desejado, devendo ser instruído os seguintes documentos:

(a) proposta do novo preço a ser praticado de forma planilhada;

(b) documentos comprobatórios do fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis alegado;

(c) notas fiscais de aquisição dos produtos ou insumos empregados na prestação de serviços na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

(d) notas fiscais de venda ou da prestação do serviço para terceiros na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de revisão serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.
Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a fornecer ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como marco inicial a data da solicitação.
Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.
Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

09 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo73, II “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
9.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
I – Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração determinada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
10.2.1. Na hipótese de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas em Lei.

11 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

12 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS, SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
12.1. Em caso de inexecução do fornecimento, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução e no fornecimento ou inadimplemento Contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e/ou criminal, no que couber, e as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.
12.2. As responsabilidades das partes na execução deste da Ata de Registro de Preços, são as comuns, nele implícitas ou expressas, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com as alterações posteriores.
12.3. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ribeirão das Neves e será descredenciado no Cafrin pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e nas demais cominações legais
12.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior de referência a qualquer das hipóteses referidas na condição anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
12.5. Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no edital e/ou fornecimento, o infrator também estará sujeito as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:
a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) **Multas nos seguintes percentuais:**
b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidente sobre o valor da quantidade que deveria ser executada, assim considerado e calculado até o 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, o que ensejará a consideração de inexecução parcial do ajuste.
b.2) 10% (dez por cento), incidente sobre o valor dos serviços que deveriam ser executados, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, sem prejuízo da cobrança cumulativa da multa do item anterior, o que ensejará a consideração de inexecução total do ajuste.
b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual.
b.4) 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação na recusa do(s) licitante(s) em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data de convocação pela Administração Pública, através de correio eletrônico, outro meio legalmente permitido.
b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, ou sua execução com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a se destina, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas.
b.6) 10% (dez por cento), sobre o valor do(s) serviço(s) executado(s) que apresentar(em) problemas de ordem técnica, mais multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia se o(s) mesmo(s) não for(em) substituído(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à Contratada a irregularidade.

c) **Suspensão temporária de participação em licitações de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão das Neves, entidade ou unidade administrativa** pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) **Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**
e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
12.6. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
12.6.1.não atendimento às especificações do produto/material, previstos em contrato ou instrumento equivalente;
12.6.2.retardamento imotivado do fornecimento ou suas parcelas;
12.6.4.paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à administração pública municipal;
12.6.5. Fornecimento de baixa qualidade.
12.7. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por prazo maior que o estabelecido na alínea "f" do subitem anterior serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
12.8. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
12.9. As sanções previstas poderão ser aplicadas acompanhada da multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, exceto quanto à declaração de inidoneidade, cuja competência é exclusiva do Secretário Municipal competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação, neste caso, ser requerida após 5 (cinco) anos de sua aplicação.
12.10. Na hipótese de multas, a contratada inadimplente será notificada para recolher aos cofres públicos, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e respectiva execução fiscal, ou, em sendo possível, caso seja mantido a Ata de Registro de Preços, será facultado ao contratante o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de compensação no preço.
12.11. As eventuais multas decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente edital, poderão ser:
a) descontadas do pagamento a ser efetuado;
b) cobradas amigavelmente na esfera administrativa;
c) cobradas pelas vias judiciais.
12.12. Será propiciada defesa a (o) contratada (o), antes da imposição das penalidades elencadas nos precedentes.
12.13. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quanto o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. **DA CONTRATADA:**

a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
b. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do empenho e das OF- Ordem de Fornecimento ou OS – Ordem de Serviço;
c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário/instruções, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada
d. Indicação do nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico se houver, bem como o nome, CPF, RG e cargo de seu representante legal;

e. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os itens deverão ser transportados em veículo fechado específico para esse fim, e não conter nenhuma substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica dos produtos.
f. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa e uniformizados.
g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h. Providenciar as imediatas correções das deficiências eventualmente apontadas pela Administração Pública.
i. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração Pública e/ou terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, convenentes ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
j. Emitir Notas Fiscais referentes aos materiais entregues, com o mesmo CNPJ informado na proposta, número do Empenho e da Ordem de Fornecimento;
k. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na prestação dos serviços, inclusive considerado os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
l. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço e conta bancária do fornecedor.
m. Comunicar imediatamente à Administração Pública, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos produtos para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo o tipo de acidente que eventualmente venha ocorrer;
n. A cada emissão de nota fiscal a empresa deverá enviar as Certidões Negativas de Débitos;
o. Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas no edital licitatório;
p. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos;
q. Realizar entregas no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações previstas no edital;
r. Manter, durante fornecimento dos produtos, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
s. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
t. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.2. <u>DA CONTRATANTE:</u>
Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
a). Executar os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b). Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e execução definitiva;
c). Comunicar imediatamente a empresa Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
d). Fiscalizar a execução do contrato, designando um representante para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento;
e). Efetuar o pagamento correspondente às quantidades efetivamente contratadas, obedecendo os prazos estabelecidos nesta Ata;
f). Rejeitar no todo ou em parte, a prestação dos serviços considerados em desacordos ou insuficientes, de acordo com os termos discriminados na proposta da Contratada, bem como os estabelecidos neste instrumento;
g). Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos.
h). Atestar as Notas Fiscais/ Faturas.
i). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
j). A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU DA RESCISÃO CONTRATUAL E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

14.1. Para formalização de eventuais alterações ou rescisão Contratual, serão obedecidas as normas da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações.

14.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE/PREFEITURA, no caso de rescisão contratual administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei n.º Federal nº. 8.666/1993.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº. 55/2023 e as propostas das empresas classificadas no Processo de Licitação n°. 68/2023

15.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Ribeirão das Neves para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto regulamentador do Registro de Preços, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito.

E, por assim estarem, concordes com as cláusulas da presente ATA, assinam seus representantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em _____ de _____ de 2023.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDORES:
ASSINATURAS:

ANEXO 07-

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º ___/202x QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E _____. PROCESSO Nº 68/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sr. (a) _____ Secretário (a) Municipal de Saúde,** e, de outro lado, _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na Av./Rua _____ n.º ____, Bairro _____, CEP _____, Município de _____, Estado de _____, neste ato representada por, _____, brasileiro (a), casado (a), (profissão), portador do CPF nº. _____ e da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado à _____ n.º ____, Bairro _____, CEP _____, em _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA; resolvem firmar o presente Contrato de Fornecimento de _____ decorrente do Processo Administrativo de Licitação n.º _____, instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 55/2023, que se regerá pelos Decreto Municipal nº 18 de 16 de março de 2018, do Decreto Municipal n.º 17/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS**, conforme especificado a seguir e nas condições ora estabelecidas:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO

1.2. Faz parte integrante do presente Contrato, independente de sua transcrição a proposta da Contratada e demais elementos do Processo 68/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. A CONTRATADA deverá entregar o(s) produto(s) de acordo com as especificações contidas no edital (Especificação do objeto), no Município de Ribeirão das Neves, no local e prazo(s) indicado(s) na ordem de fornecimento.

2.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
2.2.1. Os bens serão entregues até no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.
2.2.2. **DO LOCAL DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas no endereço abaixo descrito ou naquele informado na Ordem de Fornecimento, no prazo acima previsto, no horário também indicado na Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃO	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA **Seicidio Jorge Ricardo N° 85**– BAIRRO: SANTA PAULA RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

2.2.3. A quantidade prevista no edital e da Ata de Registro de Preços refere-se ao consumo estimado, sendo que a quantidade efetivamente requisitada, dependerá da política de compras adotada pela Administração Pública.

2.2.4. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) requisitado(s) pela Administração Pública, no local e prazo(s) indicado(s), independentemente do quantitativo solicitado, sendo que a inobservância das determinações contidas neste edital e seus anexos e na Minuta da Ata de Registro de Preços acarretará a responsabilização da licitante com a aplicação das penalidades cabíveis.

2.2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável Sr. Luís Ricardo Ferreira Ribeiro, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.2.6. As entregas deverão **OBRIGATORIAMENTE** ocorrer diariamente, exceto sábados, domingos e feriados;
2.2.7. As entregas deverão ocorrer impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:00 no período da manhã e de 13:30 às 16:30 no período da tarde;
2.2.8. A data de validade dos produtos deverão ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega da mercadoria no local estipulado.

2.3. O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) e submetido(s) ao setor requisitante para avaliação da sua conformidade com as especificações constantes do Edital, proposta apresentada e Contrato de Fornecimento a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.

2.4. O(s) recebimento(s) provisório(s) e definitivo(s) do(s) produto(s) ocorrerá(ão) na forma prevista no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação ficando a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, eventual(is) vício(s), defeito(s) ou incorreção(ões) porventura detectada(s).
2.5. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega de todos os materiais licitados e verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.
2.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços e do presente contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na própria ata de registro de preços e neste contrato.
2.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto do presente contrato de fornecimento em desacordo com o previsto no Edital, na proposta apresentada, na Ata de Contrato.
2.8. Constatada(s) irregularidade(s) no produto do fornecimento, o CONTRATANTE poderá:
2.8.1. Se disser respeito à especificação/qualidade, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a Ata Contrato e o Contrato de Fornecimento, sem prejuízo da adoção das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituições, a CONTRATADA deverá(ão) fazê-las em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da notificação a ser expedida, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no Edital, na Ata de Contrato de Fornecimento, mantido o preço inicialmente contratado, reservando-se, ainda, o direito da Administração Pública de remeter o(s) produto(s) rejeitado(s) à CONTRATADA.
2.8.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da notificação a ser expedida, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no Edital, na Ata de Contrato de Fornecimento, mantido o preço inicialmente contratado.
2.9. Caso a CONTRATADA não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, o presente contrato será rescindido, convocando-se o(s) licitante(s) remanescente(s) da Ata de Contrato, observada a ordem de classificação para retirada.
2.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho decorrente deste contrato somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e desde que devidamente fundamentada.
2.11. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou correio eletrônico, devendo dela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

2.12. A CONTRATADA, quando do recebimento da ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e o horário em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
2.13. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante para que seja anexada ao processo de administração da ata de registro de preços e contrato de fornecimento.
2.14. Por se tratar de contratação decorrente de Ata não é possível qualquer acréscimo de quantitativo, sendo admitida apenas a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, nos termos legais, para consumo do saldo remanescente.
2.15. A CONTRATADA se responsabiliza pelo fornecimento, conforme objeto consignado no Edital, na proposta apresentada, na ata de registro de preços e no presente contrato, devendo os produtos serem entregues, de forma parcelada, obedecendo ao cronograma determinado pela Secretaria Solicitante, no Município de Ribeirão das Neves, sem ônus para o Município, ficando ainda obrigada a aceitar a REQUISIÇÃO que porventura lhe seja enviada como resultado da presente contratação.
2.16. Os produtos deverão ser fornecidos verificando-se os aspectos de qualidade e identidade, devendo dispor na embalagem, de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, procedência, número de referência, código do produto e modelo.
2.17. A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega de materiais e/ou produtos, sob pena de suspensão do fornecimento e demais medidas legais. Para que esta determinação seja cumprida com rigor, a Secretaria Municipal requisitante designará servidor competente para recebimento e conferência dos produtos.
2.18. A CONTRATADA se compromete a realizar as entregas dos produtos mesmo em caso de greve ou paralisação, seja de que natureza for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, ou até a total absorção do objeto, podendo ser rescindido antes desse prazo, por conveniência administrativa, ou prorrogado para consumo do saldo remanescente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R$_____,___ (_____), a ser pago à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento efetuado.
4.2.O pagamento será efetuado em parcelas, mensalmente até o 28º (vigésimo oitavo) dia útil subsequente de cada mês, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada emitir as respectivas Notas Fiscais, que devidamente comprovadas e atestadas por servidos da Administração designado para tal fim, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal.
4.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
4.2.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte: I – o valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da Prestação em atraso.
4.3. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela CONTRATADA, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que as providências reclamadas forem cumpridas.
4.4. O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente bancária, devendo a CONTRATADA apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou em anexo ou, ainda na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nos termos da legislação vigente.
4.5. O CONTRATANTE se exime do pagamento de quaisquer despesas oriundas do fornecimento que a CONTRATADA faça sem sua prévia aprovação.
4.6. No caso de expirar(em) o(s) prazo(s) de validade das certidões apresentada(s) pela(s) CONTRATADA até a data do pagamento, deverá a mesma providenciar a atualização desta(s).

4.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tiver sido imposta à CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a alteração da proposta ou reajustamento do valor devido.
4.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o CONTRATANTE de arcar com quaisquer ônus, seja de que natureza forem.
4.9. O atraso na apresentação por parte da CONTRATADA da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo concedido ao CONTRATANTE para efetuar o respectivo pagamento, por um período correspondente a quantidade de dias de atraso na apresentação da respectiva fatura e/ou documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.A execução do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

- 10.301.105.2402 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 553
- 10.301.105.2658 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS CEO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 649

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

06.1. DO REAJUSTE

6.1.1. O preço contratado poderá ser reajustado, mediante iniciativa da CONTRATADA, após o transcurso de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta ou do último reajuste concedido.
Parágrafo Primeiro: Para fins de concessão do reajuste, será considerado o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a realizar o fornecimento ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.
Parágrafo Quinto: Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

06.2 – Da Repactuação

6.2.1. É admitida a repactuação dos preços do Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do acordo, ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta e adotados para elaboração desta, mediante a efetiva demonstração de variação dos custos apresentados

Parágrafo Primeiro: A repactuação observará os seguintes critérios:

(a) Os valores referentes à remuneração prevista neste Contrato e demais custos obrigatórios fixados na CCT serão repactuados quando ocorrer alteração do salário da categoria, em decorrência de acordo (s), convenção(ões), dissídio(s) coletivo(s) de trabalho, desde que devidamente registrado(s) e homologado(s) pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT-MG ou ato do Poder Público.

(b) O valor do vale-transporte será reajustado quando ocorrer alteração do valor da passagem do transporte coletivo do Município onde o serviço está sendo prestado, desde que o reajuste seja homologado pelos órgãos competentes.

(c) O valor dos insumos e outros custos não discriminados nas alíneas anteriores e que não estiverem assegurados em instrumento coletivo, poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta, tendo por base o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de repactuação ou reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) poderá ser reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, mediante iniciativa da CONTRATADA, pela aplicação de índice geral ou setorial a ser acordado pelas partes em época própria.

Parágrafo Quarto: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quinto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

6.3. – Da Revisão

6.3.1. A qualquer tempo, desde que comprovado o fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, a CONTRATADA poderá pedir a revisão do contrato.

Parágrafo Primeiro: Sob pena de indeferimento, o pedido de revisão deve ser objetivo e indicar os motivos que o legitimam, com a indicação do percentual desejado, devendo ser instruído os seguintes documentos:

(a) proposta do novo preço a ser praticado de forma planilhada;

(b) documentos comprobatórios do fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis alegado;

(c) notas fiscais de aquisição dos produtos ou insumos empregados na prestação de serviços na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

(d) notas fiscais de venda ou da prestação do serviço para terceiros na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de revisão serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a fornecer ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA:

a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
B. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do empenho e das OF- Ordem de Fornecimento ou OS – Ordem de Serviço;
c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário/instruções, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada
d. Indicação do nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico se houver, bem como o nome, CPF, RG e cargo de seu representante legal;
e. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os itens deverão ser transportados em veículo fechado específico para esse fim, e não conter nenhuma substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica dos produtos.
f. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa e uniformizados.
g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h. Providenciar as imediatas correções das deficiências eventualmente apontadas pela Administração Pública.
i. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração Pública e/ou terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, convenentes ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
j. Emitir Notas Fiscais referentes aos materiais entregues, com o mesmo CNPJ informado na proposta, número do Empenho e da Ordem de Fornecimento;
k. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na prestação dos serviços, inclusive considerado os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
l. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço e conta bancária do fornecedor.
m. Comunicar imediatamente à Administração Pública, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos produtos para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo o tipo de acidente que eventualmente venha ocorrer;
n. A cada emissão de nota fiscal a empresa deverá enviar as Certidões Negativas de Débitos;
o. Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas no edital licitatório;
p. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos;
q. Realizar entregas no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações previstas no edital;
r. Manter, durante fornecimento dos produtos, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
s. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
t. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2. DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
a). Executar os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b). Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e execução definitiva;
c). Comunicar imediatamente a empresa Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
d). Fiscalizar a execução do contrato, designando um representante para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento;
e). Efetuar o pagamento correspondente às quantidades efetivamente contratadas, obedecendo os prazos estabelecidos nesta Ata;
f). Rejeitar no todo ou em parte, a prestação dos serviços considerados em desacordos ou insuficientes, de acordo com os termos discriminados na proposta da Contratada, bem como os estabelecidos neste instrumento;
g). Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos.
h). Atestar as Notas Fiscais/ Faturas.
i). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
j). A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de inexecução do fornecimento, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução e no fornecimento ou inadimplemento Contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e/ou criminal, no que couber, e as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.
8.2. Se o detentor do registro de preços, convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ribeirão das Neves e será descredenciado no Cafrin pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e nas demais cominações legais
8.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior de referência a qualquer das hipóteses referidas na condição anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
8.4. Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no edital e/ou fornecimento, o infrator também estará sujeito as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:
a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) **Multas nos seguintes percentuais:**
b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidente sobre o valor da quantidade que deveria ser executada, assim considerado e calculado até o 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, o que ensejará a consideração de inexecução parcial do ajuste.
b.2) 10% (dez por cento), incidente sobre o valor dos serviços que deveriam ser executados, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, sem prejuízo da cobrança cumulativa da multa do item anterior, o que ensejará a consideração de inexecução total do ajuste.
b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual.
b.4) 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação na recusa do(s) licitante(s) em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data de convocação pela Administração Pública, através de correio eletrônico, outro meio legalmente permitido.
b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, ou sua execução com vícios

ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a se destina, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas.
b.6) 10% (dez por cento), sobre o valor do(s) serviço(s) executado(s) que apresentar(em) problemas de ordem técnica, mais multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia se o(s) mesmo(s) não for(em) substituído(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à Contratada a irregularidade.
c) **Suspensão temporária de participação em licitações de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão das Neves, entidade ou unidade administrativa** pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) **Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**
e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;8.5. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
8.5.1.não atendimento às especificações relativas aos produtos/materiais previstos em contrato ou instrumento equivalente;
8.5.2.retardamento imotivado do fornecimento ou suas parcelas;
8.5.3.paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à administração pública municipal;
8.5.4..fornecimento de baixa qualidade.
8.6. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por prazo maior que o estabelecido na alínea "f" do subitem 7.4.2. Serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
8.7. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
8.8. As sanções previstas poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, exceto quanto à declaração de inidoneidade, cuja competência é exclusiva do Secretário Municipal competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação, neste caso, ser requerida após 5 (cinco) anos de sua aplicação.
8.9. Na hipótese de multas, a contratada inadimplente será notificada para recolher aos cofres públicos, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e respectiva execução fiscal, ou, em sendo possível, caso seja mantido a Ata de Registro de Preços, será facultado ao contratante o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de compensação no preço.
8.10. As eventuais multas decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente edital, poderão ser:
a) descontadas do pagamento a ser efetuado;
b) cobradas amigavelmente na esfera administrativa;
c) cobradas pelas vias judiciais.
8.11. Será propiciada defesa a (o) contratada (o), antes da imposição das penalidades elencadas nos precedentes.
8.12. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quanto o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
8.13. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quanto o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, alterar ou rescindir o presente contrato, no interesse dos serviços e na conveniência da Administração Pública, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, exceto quanto aos pagamentos referentes aos fornecimentos por ela já realizados e aprovados.

9.2. Os casos de rescisão do contrato são os previstos no artigo 78, incisos I, II, IV a XII, XIV, XV, XVII e XVIII da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser efetivada nos moldes previstos no artigo 79 da mesma Lei.

9.3. A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

9.4. Na hipótese de rescisão contratual unilateral, o CONTRATANTE, deverá, previamente, notificar por escrito a CONTRATADA, operando a rescisão com seus regulares efeitos, 15 (quinze) dias após a data do recebimento da notificação pela CONTRATADA.

9.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

9.6. As alterações pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo CONTRATANTE, serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante do CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente do mesmo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal 8666/93.

10.2. Cabe ao executor do contrato:

a) responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o em conformidade com as disposições contratuais, editalícia e da ata de registro de preços;

b) certificar os fornecimentos realizados, encaminhando cópia desta certificação às secretarias requisitantes para serem apensados ao contrato;

c) pronunciar-se, por escrito e em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação do contrato antes da sua extinção para, se for o caso, ser promovido o respectivo aditamento ou a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade.

d) adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal;

e) convocar, por escrito, a CONTRATADA para efetuar os reparos/refazimentos necessários;

f) notificar, por escrito, a CONTRATADA quando ela deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, encaminhando cópia da referida notificação para as secretarias requisitantes para ser anexada ao contrato;

g) exigir da CONTRATADA, por escrito, a substituição de qualquer membro da equipe técnica responsável pelo fornecimento;

10.3. O CONTRATANTE deverá ser informado de quaisquer irregularidades porventura levantadas pelo seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenha sido informada.

10.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados se os mesmos forem considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados no Edital de Licitação, na proposta apresentada, na ata de registro de preços e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 Ficam as partes contratantes obrigadas a observar todos os termos do Processo nº 68/2023 e Pregão Eletrônico n.º 55/2023 regendo-se este contrato pelo disposto nas suas cláusulas, nos Decreto Municipal nº 018 de 16 de Março de 2018, do Decreto Municipal n.º 17/2020 de 21 de fevereiro de 2020,

e alterações posteriores, se houverem, nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores e, em sua omissão, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de direito privado aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS E DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É expressamente vedada a cessão, total ou parcial, dos direitos decorrentes do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão, de pleno direito, independente de notificação judicial, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, salvo em caso de comprovado interesse público, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

13.1. A eficácia do presente contrato está vinculada a publicação do seu extrato na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, a cargo do CONTRATANTE, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual providenciará a informação ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/99.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão das Neves, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em ____ de _____ de 20xx.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____
CONTRATANTE

CONTRATADO

ANEXO 08-

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

2. Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

a) Não optantes pelo sistema de registro de preços. - O formato de cobrança para os licitantes serão 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

b) Optantes pelo sistema de registro de preços: - O formato de cobrança para os licitantes serão 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em

60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

c) O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2023
128/2023 PREGÃO Nº. 68/2023
PROCESSO Nº. 55/2023
VALIDADE: 12 Meses

Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, na sala de licitações, Av. dos Nogueiras, nº 136 – Bairro Centro – CEP: 33.805/000 – Ribeirão das Neves/MG, representado pelo Secretário Municipal de Saúde nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 018 de 16 de Março de 2018 e Decreto Municipal nº 17 de 21 de fevereiro de 2020 e alterações, se houverem, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2023**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município de Ribeirão das Neves, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata, assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS,** constantes do Anexo desta.

02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações determinadas pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ribeirão das Neves não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações determinadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

2.4. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado para consumo de saldo remanescente.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves.

04 – DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do anexo deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão inclusos todas as despesas direta e indiretamente relacionadas ao seu correto fornecimento, inclusive impostos e tributos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 18/2018 e alterações, que regulamenta o Registro de Preços em âmbito municipal, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 55/2023 e seus anexos, vinculado a presente Ata.

4.3. A Administração monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

4.4. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

a) Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado;

c) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

05 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

5.1.1. Os bens serão entregues até no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração.

5.2. DO LOCAL DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas no endereço abaixo descrito ou naquele informado na Ordem de Fornecimento, no prazo acima previsto, no horário também indicado na Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃO	ENDEREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

5.2.1. A quantidade prevista no edital e da Ata de Registro de Preços refere-se ao consumo estimado, sendo que a quantidade efetivamente requisitada, dependerá da política de compras adotada pela Administração Pública.

5.2.2. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) requisitado(s) pela Administração Pública, no local e prazo(s) indicado(s), independentemente do quantitativo solicitado, sendo que a inobservância das determinações contidas neste edital e seus anexos e na Minuta da Ata de Registro de Preços acarretará a responsabilização da licitante com a aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável Sr. Luís Ricardo Ferreira Ribeiro, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.4. As entregas deverão **OBRIGATORIAMENTE** ocorrer diariamente, exceto sábados, domingos e feriados;

5.2.5. As entregas deverão ocorrer impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:00 no período da manhã e de 13:30 às 16:30 no período da tarde;

5.2.6. A data de validade dos produtos deverão ser de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega da mercadoria no local estipulado.

06 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As detentoras da Ata de Registro de Preços são obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.2. Os produtos serão entregues conforme a necessidade e conveniência do órgão requisitante, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.3. O produto/material recebido será submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços e da proposta do licitante, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6.4. Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se o CONTRATADO a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

6.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, mantido o preço inicialmente contratado.

6.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, mantido o preço inicialmente contratado.

6.6. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega de todos os materiais licitados e verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.

6.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.8. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos.

6.9. A entrega dos materiais fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da secretaria requisitante, que os colocará à disposição da adjudicatária para substituição em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital, mantido o preço inicialmente contratado

6.10. A detentora do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

6.11. Caso a detentora do preço registrado não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

6.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.13. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou correio eletrônico, devendo ela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

6.14. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.15. A empresa fornecedora quando do recebimento da ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e o horário em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.16. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

6.17. A quantidade refere-se ao consumo estimado, sendo que, a quantidade comprada depende da Política de Compras adotada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6.18. O detentor do registro de preços se responsabiliza pelo fornecimento, conforme objeto do presente Edital, que deverá ser entregue de forma parcelada, obedecendo ao cronograma determinado pela Secretaria Solicitante, no Município de Ribeirão das Neves, sem ônus para o Município, e fica na obrigação de aceitar a REQUISIÇÃO que porventura lhe seja enviada como resultado da presente licitação.

6.19. Os produtos deverão ser fornecidos, verificando-se os aspectos de qualidade e identidade, devendo dispor na embalagem, de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, procedência, número de referência, código do produto e modelo.

6.20. Será de responsabilidade da empresa licitante vencedora a entrega de materiais e/ou produtos de boa qualidade, sob pena de suspensão do fornecimento e demais medias legais. Para que esta determinação seja cumprida com rigor, a Secretaria Municipal requisitante, designará servidor competente para recebimento e conferência dos materiais.

07 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do preço registrado será efetuado em parcelas, mensalmente até o 28º (vigésimo oitavo) dia subsequente de cada mês, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada emitir as respectivas Notas Fiscais, que devidamente comprovadas e atestadas por servidos da Administração designado para tal fim, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal.

7.1.1. As Notas Fiscais deverão discriminar a marca, o lote e quantidade dos materiais efetivamente entregues.

7.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal requisitante, por intermédio do servidor designado para recebimento dos serviços.

7.1.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte: I – o valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da Prestação em atraso.

7.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação das CND's – Certidões Negativas de Débitos.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

7.2. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pelo fornecedor, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.

7.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo ou, ainda na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.5. O Contratante se exime do pagamento de quaisquer despesas, oriundas do fornecimento que a contratada faça sem prévia aprovação.

7.6. No caso de expirar o prazo de validade das certidões apresentadas pelo fornecedor, até a data do pagamento, deverá o mesmo providenciar a atualização destas.

7.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados, ficando isento o Contratante de arcar com quaisquer ônus.

7.8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os nºs:

- 10.301.105.2402 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 553
- 10.301.105.2658 - MANUT. ATIVIDADES ODONTOLOGICAS CEO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 649

7.9. O atraso na apresentação por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo concedido à CONTRATANTE para efetuar o respectivo pagamento, por um período correspondente a quantidade de dias de atraso na apresentação da respectiva fatura e/ou documentos.

08 – DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

08.1. DO REAJUSTE

8.1.1. O preço contratado poderá ser reajustado, mediante iniciativa da CONTRATADA, após o transcurso de 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta ou do último reajuste concedido.

Parágrafo Primeiro: Para fins de concessão do reajuste, será considerado o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a realizar o fornecimento ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Quinto: Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

08.2 – Da Repactuação

8.2.1. É admitida a repactuação dos preços do Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do acordo, ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta e adotados para elaboração desta, mediante a efetiva demonstração de variação dos custos apresentados

Parágrafo Primeiro: A repactuação observará os seguintes critérios:

(a) Os valores referentes à remuneração prevista neste Contrato e demais custos obrigatórios fixados na CCT serão repactuados quando ocorrer alteração do salário da categoria, em decorrência de acordo (s), convenção(ões), dissídio(s) coletivo(s) de trabalho, desde que devidamente registrado(s) e homologado(s) pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT-MG ou ato do Poder Público.

(b) O valor do vale-transporte será reajustado quando ocorrer alteração do valor da passagem do transporte coletivo do Município onde o serviço está sendo prestado, desde que o reajuste seja homologado pelos órgãos competentes.

(c) O valor dos insumos e outros custos não discriminados nas alíneas anteriores e que não estiverem assegurados em instrumento coletivo, poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta, tendo por base o índice específico ou setorial aplicável, se existente, e, na sua ausência, o IPCA/IBGE.

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de repactuação ou reajuste serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) poderá ser reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, mediante iniciativa da CONTRATADA, pela aplicação de índice geral ou setorial a ser acordado pelas partes em época própria.

Parágrafo Quarto: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quinto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

8.3. – Da Revisão

8.3.1. A qualquer tempo, desde que comprovado o fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, a CONTRATADA poderá pedir a revisão do contrato.

Parágrafo Primeiro: Sob pena de indeferimento, o pedido de revisão deve ser objetivo e indicar os motivos que o legitimam, com a indicação do percentual desejado, devendo ser instruído os seguintes documentos:

(a) proposta do novo preço a ser praticado de forma planilhada;

(b) documentos comprobatórios do fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis alegado;

(c) notas fiscais de aquisição dos produtos ou insumos empregados na prestação de serviços na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

(d) notas fiscais de venda ou da prestação do serviço para terceiros na época da apresentação da proposta na licitação e na data do pedido;

Parágrafo Segundo: Os efeitos financeiros do pedido de revisão serão devidos a partir da solicitação da CONTRATADA, que deverá fazê-lo até a data de prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, quando ocorrerá a preclusão do seu direito.

Parágrafo Terceiro: Enquanto não realizada a análise do pedido pela Administração Pública, a CONTRATADA não poderá se recusar a fornecer ou prestar os serviços contratados, sendo feito o respectivo pagamento complementar da diferença, se for o caso, tendo como marco inicial a data da solicitação.

Parágrafo Quarto: Todos os fornecimentos ou solicitação de serviços realizados antes da formalização do pedido deverão ser atendidos, a tempo e modo, não sofrendo qualquer interferência quanto a análise que será feita, inclusive no tocante ao aspecto financeiro da contraprestação pecuniária.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de existência de mapa de risco, as cláusulas contidas naquele documento preponderam sobre qualquer outra cláusula contratual.

09 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

9.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração determinada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

10.2.1. Na hipótese de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas em Lei.

11 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

12 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS, SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1. Em caso de inexecução do fornecimento, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução e no fornecimento ou inadimplemento Contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

prejuízo de sua responsabilidade civil e/ou criminal, no que couber, e as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. As responsabilidades das partes na execução deste da Ata de Registro de Preços, são as comuns, nele implícitas ou expressas, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com as alterações.

12.3. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ribeirão das Neves e será descredenciado no Cafrin pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e nas demais cominações legais

12.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior de referência a qualquer das hipóteses referidas na condição anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.5. Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no edital e/ou fornecimento, o infrator também estará sujeito as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:

a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multas nos seguintes percentuais:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidente sobre o valor da quantidade que deveria ser executada, assim considerado e calculado até o 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, o que ensejará a consideração de inexecução parcial do ajuste.

b.2) 10% (dez por cento), incidente sobre o valor dos serviços que deveriam ser executados, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, sem prejuízo da cobrança cumulativa da multa do item anterior, o que ensejará a consideração de inexecução total do ajuste.

b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual.

b.4) 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação na recusa do(s) licitante(s) em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data de convocação pela Administração Pública, através de correio eletrônico, outro meio legalmente permitido.

b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias após o prazo estipulado na Ordem de Execução de Serviços, ou sua execução com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a se destina, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas.

b.6) 10% (dez por cento), sobre o valor do(s) serviço(s) executado(s) que apresentar(em) problemas de ordem técnica, mais multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia se o(s) mesmo(s) não for(em)

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

substituído(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à Contratada a irregularidade.

c) **Suspensão temporária de participação em licitações de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão das Neves, entidade ou unidade administrativa** pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.6. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

12.6.1. não atendimento às especificações do produto/material, previstos em contrato ou instrumento equivalente;

12.6.2. retardamento imotivado do fornecimento ou suas parcelas;

12.6.4. paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à administração pública municipal;

12.6.5. Fornecimento de baixa qualidade.

12.7. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por prazo maior que o estabelecido na alínea "f" do subitem anterior serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.

12.8. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

12.9. As sanções previstas poderão ser aplicadas acompanhada da multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, exceto quanto à declaração de inidoneidade, cuja competência é exclusiva do Secretário Municipal competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação, neste caso, ser requerida após 5 (cinco) anos de sua aplicação.

12.10. Na hipótese de multas, a contratada inadimplente será notificada para recolher aos cofres públicos, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e respectiva execução fiscal, ou, em sendo possível, caso seja mantido a Ata de Registro de Preços, será facultado ao contratante o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de compensação no preço.

12.11. As eventuais multas decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente edital, poderão ser:

a) descontadas do pagamento a ser efetuado;

b) cobradas amigavelmente na esfera administrativa;

c) cobradas pelas vias judiciais.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

12.12. Será propiciada defesa a (o) contratada (o), antes da imposição das penalidades elencadas nos precedentes.

12.13. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quanto o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. DA CONTRATADA:

a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do empenho e das OF- Ordem de Fornecimento ou OS – Ordem de Serviço;

c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário/instruções, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada

d. Indicação do nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico se houver, bem como o nome, CPF, RG e cargo de seu representante legal;

e. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os itens deverão ser transportados em veículo fechado específico para esse fim, e não conter nenhuma substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica dos produtos.

f. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa e uniformizados.

g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h. Providenciar as imediatas correções das deficiências eventualmente apontadas pela Administração Pública.

i. Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração Pública e/ou terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, convenentes ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

j. Emitir Notas Fiscais referentes aos materiais entregues, com o mesmo CNPJ informado na proposta, número do Empenho e da Ordem de Fornecimento;

k. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na prestação dos serviços, inclusive considerado os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

l. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço e conta bancária do fornecedor.

m. Comunicar imediatamente à Administração Pública, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos produtos para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo o tipo de acidente que eventualmente venha ocorrer;

n. A cada emissão de nota fiscal a empresa deverá enviar as Certidões Negativas de Débitos;

o. Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas no edital licitatório;

p. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos;

q. Realizar entregas no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações previstas no edital;

r. Manter, durante fornecimento dos produtos, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

s. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

t. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.2. DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

a). Executar os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b). Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e execução definitiva;

c). Comunicar imediatamente a empresa Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato;

d). Fiscalizar a execução do contrato, designando um representante para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento;

e). Efetuar o pagamento correspondente às quantidades efetivamente contratadas, obedecendo aos prazos estabelecidos nesta Ata;

f). Rejeitar no todo ou em parte, a prestação dos serviços considerados em desacordos ou insuficientes, de acordo com os termos discriminados na proposta da Contratada, bem como os estabelecidos neste instrumento;

g). Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos.

h). Atestar as Notas Fiscais/ Faturas.

i). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

j). A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU DA RESCISÃO CONTRATUAL E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

14.1. Para formalização de eventuais alterações ou rescisão Contratual, serão obedecidas às normas da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações.

14.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE/PREFEITURA, no caso de rescisão contratual administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei n.º Federal nº. 8.666/1993.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº. 55/2023 e as propostas das empresas classificadas no Processo de Licitação n°. 68/2023

15.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Ribeirão das Neves para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto regulamentador do Registro de Preços, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito.

E, por assim estarem, concordes com as cláusulas da presente ATA, assinam seus representantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de Setembro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário de Saúde

FORNECEDORES:

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2023.09.19 16:59:26 -03'00'

157

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
EPP CNPJ 26.240.632/0001-16

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

158 **DENTAL MARIA LTDA-ME CNPJ 09.222.369/0001-13**

ASSINADO DIGITALMENTE
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

159 **CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 41.774.511/0001-48**

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2023.09.26 08:57:58 -03'00'

160 **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CNPJ 18.314.609/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Certifico e dou fé que o presente documento foi publicado no diário oficial dos municípios mineiros
Ano: XV nº: 3611 FL/S: 128/129
Minas Gerais em: 28/09/2023
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ 26.240.632/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
2	60000	KIT	KIT DE SAÚDE BUCAL (INFANTIL) COMPOSTO DE: 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO: 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLÚOR APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS EM NYLON, , MACIAS, CABO OPACO, ANATÔMICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO CERCA DE 15 CM, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE COM PROTETOR DE CERDAS. A MARCA DA ESCOVA DEVERÁ VIR GRAVADA NA MESMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA HIGIÊNICA, QUE PREVINA A CONTAMINAÇÃO; A ESCOVA DEVERÁ POSSUIR LAUDO COMPROBATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS	FREEDENT	R$ 4,14
3	40000	KIT	KITS DE SAÚDE BUCAL ADULTO: COMPOSTO DE 01 BOLSA PLÁSTICA: FRENTE TRANSPARENTE E VERSO LEITOSO, MEDINDO 20 X 8 CM EM PVC, GRAVADO COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM QUATRO CORES, FECHAMENTO ATRAVÉS DE PASSANTE; 01 CREME DENTAL COM 30 GRAMAS, 1.500 PPM DE FLÚOR APROXIMADO, TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO IMPRESSO NA EMBALAGEM; 01 ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO CERDAS MACIAS, DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS , COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E AR-REDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVACOMPACTA, CA-BEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM COM PROTETOR DE CERDAS. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96 -97/1996, EMBALADA INDIVIDU-	FREEDENT	R$ 4,18

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

			ALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. 01 FIO DENTAL FLUORETADO 25 METROS		
10	100	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor C3	Z100	79,90
39	1200	CX	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRA-MAS.	BENZOTOP	R$ 13,44
87	400	UN	HIDROXIDO DE CALCIO P.A, PÓ, FRASCO COM 30 GRAMAS.	BIODINAMCIA	R$12,00
97	800	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. FRASCO COM 1 LITRO	CICLO FARMA	R$ 8,30
98	400	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 01 LI-TRO	CICLO FARMA	R$ 6,50
154	1200	UN	FIO DENTAL COM FLUOR, TUBO COM 100 ME-TROS	HIGIX	R$ 2,20
168	500	CX	FIO DE SEDA PARA SUTURA, AGULHADO, NA COR PRETA, Nº 5-0.- COMP. 45 CM, ½ CIRC, AGULHA TRIANGULAR; CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉ- REIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	MEDIX	R$ 51,70
189	30	KIT	KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS, PARA DENTADOS, EM AÇO INOX. JOGO COM 08 UNIDADES EM TAMANHOS DIFERENTES (04 SUPERIORES E 04 INFERIORES)	TECNODENT	R$ 120,00
225	150	UN	BRUNIDOR DE BENNET Nº 33 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIÃO	R$ 9,20
251	100	UN	CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIÃO	R$ 70,00
252	100	UN	CONDENSADOR LUCAS COM CONDUTOR DE CALOR Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIÃO	R$ 70,00

DENTAL MARIA LTDA-
ME CNPJ
09.222.369/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
4	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A3,5	3M DO BRASIL	R$ 45,00
5	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com	3M DO BRASIL	R$ 41,90

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05C6-BAE8-F61D-1CF9.

			nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B3		
6	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B1	3M DO BRASIL	R$ 45,00
7	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B2	3M DO BRASIL	R$ 45,00
8	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A2	3M DO BRASIL	R$ 45,00
9	100	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor C2	3M DO BRASIL	R$ 45,00
11	120	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A3	3M DO BRASIL	R$ 45,00
12	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A1	3M DO BRASIL	R$ 45,00
14	50	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIOMERIZÁ-VEL, SE-RINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/ SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA BIS-GMA. COR I	3M DO BRASIL	R$ 43,00
40	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº1 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM EN-DODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE)	MICRODONT	R$ 9,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Jeves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

			SEM SE OXIDAR.		
41	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº2 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
42	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº3 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
43	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº4 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
44	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº1 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
45	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº2 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
46	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº3 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
47	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº4 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
48	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº5 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
49	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº5 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL,	MICRODONT	R$ 9,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

			28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
51	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "FF", NO TAMANHO 28 MM- EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.	DENTSPLY	R$ 32,64
52	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "FM", NO TAMANHO 28 MM- EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.	DENTSPLY	R$ 32,64
69	150	CX	LIMA TIPO "KERR Nº 08; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	WILCOS	R$ 17,93
70	150	CX	LIMA TIPO "KERR Nº 10; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	WILCOS	R$ 17,93
71	150	CX	LIMA TIPO "KERR Nº 15; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	WILCOS	R$ 17,93
112	50	KIT	BORRACHAS DE POLIMENTO DE AMALGAMA MARROM, VERDE E AZUL (KIT).	MICRODONT	R$ 33,40
113	80	CX	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA O POLIMENTO DE COMPÓSITOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL.	MICRODONT	R$ 33,40
131	200	UN	ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5%; PARA CONDICIONAMENTO NAS RESTAURAÇÕES COM IONÔMERO DE VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	DFL	R$ 48,89
137	1200	UN	BROCA TRANSMETAL 1557 OU 1558 CILINDRICA	ANGELUS	R$ 4,90
141	1000	UN	BROCAS MULTILAMINADAS PARA POLIR RESINAS FORMAS: TRONCO CONICA, ESFERICA OU PERA DE EXTREMO ARRENDONDADO Nº 283, 284, 9004FF, 9406FF, 9714FF, 9903FF, 9803FF	KERR DO BRASIL	R$ 14,32
145	400	UN	BROCA CARBIDE Nº245	ANGELUS	R$ 2,55
161	100	UN	GUTA PERCHA EM BASTÃO C/ 28G.	DENTSPLY	R$ 39,33
165	1000	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERILIZÁVEIS, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO (15, 20, 25, 30, 35, 40 CAIXA COM 120 UNIDADES.	DENTSPLY	R$ 33,29
177	300	CX	EXTIRPA NERVO INSTRUMENTO FARPADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO, INDICADOS PARA A MANOBRA DE REMOÇÃO DE TECIDO PULPAR, COM 21MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CARTELAS COM 10 (DEZ) UNIDADES SORTIDAS NOS TAMANHOS XXXXF (UMA UNIDADE), XXXF (UMA UNIDADE),XXF (DUAS UNIDADES), XF (DUAS UNIDADES), F (DUAS UNIDADEA), M (UMA UNIDADE), C (UMA UNIDADE).	QUIMIDROL	R$ 27,00
180	100	UN	CURSOR DE BORRACHA PARA LIMAS – PACOTE C/ NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	MAQUIRA	R$ 15,25
230	100	UN	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	R$ 84,90
277	20	UN	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADORES FORAMINAIS	SCHUSTER	R$ 34,00
284	300	UN	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPADDEN 25 MM, NÚMERO 25,30, 35, 40 E 45	DENTSPLY	R$ 37,36
285	1000	CX	CERA PERIFÉRICA UTILIZADA PARA	ASFER	R$ 23,40

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

			INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 BASTÕES, NÚMERO 6 E 7		
289	30	UN	ARTICULADOR PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, TIPO CHARNEIRA TAMANHO PADRÃO, CONFECCIONADO EM METAL, PARA PRÓTESE TOTAL.	NOVA OGP	R$ 48,75

CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 41.774.511/0001-48

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
80	50	UN	EDTA GEL. APRESENTAÇAO COMERCIAL CONTENDO DUAS SERINGAS DE 3,0 GRAMAS	IODONTOSUL	R$ 13,10
93	2000	UN	CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO; APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 3 SERINGAS COM 2,5 ML.	IODONTOSUL	R$ 3,30
107	1000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA INCOLOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - QUE POSSIBILITE RESULTADO FINAL COM ALTA RESOLUTIVIDADE E O MÍNIMO DE DISTORÇÕES; COMPOSTA À BASE DE ÁGUA (85 A 90%), METABISSULFITO DE SÓDIO (5 A 10%) E HIDROQUINONA (2%); EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E PRA- ZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA; FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO, 435 ML DA SOLUÇÃO.	IODONTOSUL	R$ 8,45
117	1000	KIT	CIMENTO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (38G) E 1 FRASCO DE LÍQUIDO (15ML), 1 DOSADOR PARA PÓ E 1 DOSADOR PARA LÍQUIDO E INSTRUÇÕES P/ USO. C/ REG.MS	IODONTOSUL	R$ 14,90
126	1000	FR	FLÚOR GEL NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, PARA AÇÃO EM 4 MINUTOS, SABOR MENTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	IODONTOSUL	R$ 4,29
127	1000	FR	FLÚOR GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, SABOR MENTA, COM PH ENTRE 6 E 7; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	IODONTOSUL	R$ 4,38
128	1200	UN	PASTA PROFILÁTICA, COM FLÚOR.-COM SABORES VARIADOS, TUBO COM 90 GRAMAS; EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA.-	IODONTOSUL	R$ 3,49
129	600	UN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA APARELHO DE JATO.- EMBALADO EM FRASCO OU POTE DE 250 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. GRANULAÇÃO FINA.-	IODONTOSUL	R$ 10,10
134	200	FR	PEDRA POMES GRANULAÇÃO FINA PARA POLIMENTO DENTAL, FRASCO C/ 100G.	IODONTOSUL	R$ 3,84
174	200	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	IODONTOSUL	R$ 30,90
192	100	UN	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS PARA	IODONTOSUL	R$ 22,90

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://iz.sign.com.br e utilize o código 05CB-AAE8-F61D-1CF9.

			PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO APÓS EXTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTEM PRÓPOLIS. FRASCO COM 10 GRAMAS		
263	50	UN	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTOS PERIODONTAIS	IODONTOSUL	R$ 24,90

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ 04.063.331/0001-21

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
176	2000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL TAM. G AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃOTECIDO. FECHADO NA FRENTE.- 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, EQUIVALEN- TE AO TAMANHO GRANDE COM MANGAS LON- GAS, ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADO NA FRENTE E COM ABERTURA NAS COSTAS; DEVI- DAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FA- BRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	SOCC	R$ 1,32
308	100	CX	LÂMINA DE BISTURI LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTANTE, ESTÉRIL, Nº15C. EMBALAGEM CONTENDO 100 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DESCARPACK	R$ 22,80

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 05CB-BAE8-F61D-1CF9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/05CB-BAE8-F61D-1CF9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05CB-BAE8-F61D-1CF9

Hash do Documento

2587D9604F338B66CDE544FFEF0839E41629769A8F0F34E059F15F28CCA90862

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

☑ Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 21/09/2023 19:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA. Face a desistência da empresa **DENTAL MARIA LTDA-ME**, no item 145 – Broca Carbide 245, foi convocado o 2º colocada para o item, sendo portanto a empresa **ODONTOSUL LTDA**, assume os seguintes item 145 – Broca Carbide 245, na ata conforme abaixo relacionado, e que passa a fazer parte integral da Ata de Registro de Preços 128/2023.

DENTAL MARIA LTDA-ME
CNPJ 09.222.369/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
4	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A3,5	3M DO BRASIL	R$ 45,00
5	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B3	3M DO BRASIL	R$ 41,90
6	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B1	3M DO BRASIL	R$ 45,00
7	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor B2	3M DO BRASIL	R$ 45,00
8	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A2	3M DO BRASIL	R$ 45,00
9	100	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor C2	3M DO BRASIL	R$ 45,00
11	120	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A3	3M DO BRASIL	R$ 45,00
12	200	UN	Resina universal fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20 nm,	3M DO BRASIL	R$ 45,00

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Dados: 2023.09.26 08:21:04 -03'00'

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.25 16:04:24 -03'00'

			composta por matriz inorgânica de zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4 g. Cor A1		
14	50	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIOMERIZÁ-VEL, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/ SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA BIS-GMA. COR I	3M DO BRASIL	R$ 43,00
40	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº1 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
41	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº2 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
42	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº3 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
43	200	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº4 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
44	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº1 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
45	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº2 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
46	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº3 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
47	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº4 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL,	MICRODONT	R$ 9,00

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Dados: 2023.09.26 08:23:08 -03'00'

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627 Dados: 2023.09.25 16:05:01 -03'00'

			28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.		
48	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº5 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 32MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
49	100	UN	BROCA GATES GLIDEN, Nº5 PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO, ESPECIAL PARA USO EM ENDODONTIA, TIPO CARBIDE, EM AÇO INOXIDAVEL, 28MM, DE FÁCIL FIXAÇÃO COM CORTE PRECISO E MENOR GERAÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A CORROSÃO E A ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE) SEM SE OXIDAR.	MICRODONT	R$ 9,00
51	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "FF", NO TAMANHO 28 MM- EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.	DENTSPLY	R$ 32,64
52	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA "FM", NO TAMANHO 28 MM- EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES DE IGUAL NUMERAÇÃO E TAMANHO.	DENTSPLY	R$ 32,64
69	150	CX	LIMA TIPO "KERR Nº 08; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	WILCOS	R$ 17,93
70	150	CX	LIMA TIPO "KERR Nº 10; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	WILCOS	R$ 17,93
71	150	CX	LIMA TIPO "KERR Nº 15; 31 MM; CAIXA COM 06 UNIDADES.	WILCOS	R$ 17,93
112	50	KIT	BORRACHAS DE POLIMENTO DE AMALGAMA MARROM, VERDE E AZUL (KIT).	MICRODONT	R$ 33,40
113	80	CX	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA O POLIMENTO DE COMPÓSITOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL.	MICRODONT	R$ 33,40
131	200	UN	ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5%; PARA CONDICIONAMENTO NAS RESTAURAÇÕES COM IONÔMERO DE VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	DFL	R$ 48,89
137	1200	UN	BROCA TRANSMETAL 1557 OU 1558 CILINDRICA	ANGELUS	R$ 4,90
141	1000	UN	BROCAS MULTILAMINADAS PARA POLIR RESINAS FORMAS: TRONCO CONICA, ESFERICA OU PERA DE EXTREMO ARRENDONDADO Nº 283, 284, 9004FF, 9406FF, 9714FF, 9903FF, 9803FF	KERR DO BRASIL	R$ 14,32
161	100	UN	GUTA PERCHA EM BASTÃO C/ 28G.	DENTSPLY	R$ 39,33
165	1000	CX	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERILIZÁVEIS, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO (15, 20, 25, 30, 35, 40 CAIXA COM 120 UNIDADES.	DENTSPLY	R$ 33,29
177	300	CX	EXTIRPA NERVO INSTRUMENTO FARPADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO, INDICADOS PARA A MANOBRA DE REMOÇÃO DE TECIDO PULPAR, COM 21MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CARTELAS COM 10 (DEZ) UNIDADES SORTIDAS NOS TA-	QUIMIDROL	R$ 27,00

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Dados: 2023.09.26 08:23:21 -03'00'

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.25 16:05:12 -03'00'

			MANHOS XXXXF (UMA UNIDADE), XXXF (UMA UNIDADE),XXF (DUAS UNIDADES), XF (DUAS UNIDADES), F (DUAS UNIDADEA), M (UMA UNIDADE), C (UMA UNIDADE).		
180	100	UN	CURSOR DE BORRACHA PARA LIMAS – PACOTE C/ NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	MAQUIRA	R$ 15,25
230	100	UN	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	R$ 84,90
277	20	UN	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADORES FORAMINAIS	SCHUSTER	R$ 34,00
284	300	UN	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MC SPADDEN 25 MM, NÚMERO 25,30, 35, 40 E 45	DENTSPLY	R$ 37,36
285	1000	CX	CERA PERIFÉRICA UTILIZADA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 BASTÕES, NÚMERO 6 E 7	ASFER	R$ 23,40
289	30	UN	ARTICULADOR PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, TIPO CHARNEIRA TAMANHO PADRÃO, CONFECCIONADO EM METAL, PARA PRÓTESE TOTAL.	NOVA OGP	R$ 48,75

ODONTOSUL LTDA
CNPJ 04.971.211/0001-22

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Marca	Valor unit
145	400	UN	BROCA CARBIDE Nº245	KAVO	R$ 7,00

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento contratual, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 27 **de** Setembro **de 2023.**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS/LOCAL

FORNECEDORES:

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.25 16:05:23 -03'00'

DENTAL MARIA LTDA-ME
CNPJ 09.222.369/0001-13

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Dados: 2023.09.26 08:23:31 -03'00'

ODONTOSUL LTDA
CNPJ 04.971.211/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CNPJ 18.314.609/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Certifico e dou fé que o presente documento foi publicado no diário oficial dos municípios mineiros
Ano: XV nº: 3611 FLS: 129
Minas Gerais em: 28/09/2023
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA, informa que fica RETIFICADA a Ata Registro de Preços nº **128/2023** , referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS.**

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2023
PREGÃO Nº. 68/2023
PROCESSO Nº. 55/2023
VALIDADE: 12 Meses

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2023
PREGÃO Nº. 55/2023
PROCESSO Nº. 68/2023
VALIDADE: 12 Meses

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento contratual, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 05 **de** Outubro **de 2023.**

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS/LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CNPJ 18.314.609/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Certifico e dou fé que o presente documento foi publicado no diário oficial dos municípios mineiros
Ano: XV nº: 3617 FLS: 183
Minas Gerais em: 06/10/2023
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Av. Dos Nogueiras, nº 136 – Bairro Centro – CEP: 33.805/000 – Ribeirão das Neves/MG
E-maill: licitacao.semsa@ribeiraodasneves.mg.gov.br telefone: (31) 36254419 / 36245111 www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.324
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0093 2468 7829 8627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	642240001960995 20/05/2024 11:19:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	18.314.609/0001-09	20/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100	CENTRO	33880-630	20/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIBEIRAO DAS NEVES	MG	(31) 3627-7000		07:52:56

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9324-001	19/06/2024	75.548,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.548,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.548,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	0-Remetente-CIF				88.009.030/0008-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA JORGE LACERDA,961	ITAJAI	SC	254576494

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
91	CAIXA	DENTAL HIGIX		1.172,00	1.172,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9757	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 PERSONALIZADA H	33061000	0102	6108	un	5.000,0000	4,18000	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9884	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL C/PROTER, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA P3 PERSONALIZADA	33061000	0102	6108	un	13.200,0000	4,14000	54.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
9907 FECHADO LIDIANE 1700 7 DIAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 2674/2024 SF 1392/2024 , PROCESSO 68/2023 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : ALMOX SEMSA RUA SEICIDIO JORGE RICARDO N 85 BAIRRO SANTA PAULA -RIBEIRAO DAS NEVES/MG T;- COTACAO	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 75.548,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES - AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100 - CENTRO, RIBEIRAO DAS NEVES - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.324
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.369
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0626 2406 3200 0116 5500 1000 0093 6910 7378 6852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240027961181 05/06/2024 08:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	18.314.609/0001-09	05/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100	CENTRO	33880-630	05/06/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIBEIRAO DAS NEVES	MG	(31) 3627-7000		08:51:26

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9369-001	05/07/2024	11.586,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.586,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.586,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente-CIF				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 282,589E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXA	DENTAL HIGIX		100,00	100,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR BENZOTOP. DFL DFL Fab: 26/04/2024 - Val: 26/04/2026 - 2404T0049: 100,00	30049099	0102	6108	un	100,0000	13,44000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6627	CURETA DE LUCAS N 85. KONNEN UNIAO CARPEDENT KONNEN UNIAO CARPEDENT	90184999	0102	6108	un	5,0000	70,00000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6769	CURETA DE LUCAS N 86. KONNEN UNIAO CARPEDENT KONNEN UNIAO CARPEDENT	90184999	0102	6108	un	5,0000	70,00000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7113	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 5.0 CX/24 UN MEDIX 230411: 100,00	90189099	2102	6108	cx	100,0000	51,70000	5.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7125	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 100M SAQUINHO HIGIX Fab: 29/05/2024 - Val: 29/05/2027 - 100006DA: 100,00	33062000	0102	6108	un	100,0000	2,20000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4488	HIDROXIDO DE CALCIO PA COM 10 GRAMAS. BIODINAMICA BIODINAMICA Fab: 31/05/2023 - Val: 15/05/2026 - 388/23: 48,00 | Fab: 02/09/2022 - Val: 19/08/2025 - 806/22: 2,00	30064011	0102	6108	un	50,0000	12,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA 0787/24: 100,00	28289011	0102	6108	fr	100,0000	8,30000	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3738	RESINA ZIRCONIA SILICA MICROHIBRIDA 84,5 PESO 66VOL COR C2 Z100 4G. 3M 3M 2408300136: 15,00 | 2411600827: 15,00	25131000	0102	6108	un	30,0000	79,90000	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR CICLO CLORO 1 LITRO. CICLO FARMA Fab: 22/04/2024 - Val: 22/04/2025 - 0725/24: 50,00	28289011	0102	6108	fr	50,0000	6,50000	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESASENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021.QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLESE ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERADIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 3876/2024 SF 1570/2024 , PROCESSO 68/2023 MEMO 11/2023 .DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA :ALMOX SEMSA RUA SEICIDIO JORGE RICARDO N 85 BAIRRO SANTA PAULA -RIBEIRAO DASNEVES/MG T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.586,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES - AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100 - CENTRO, RIBEIRAO DAS NEVES - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.369
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.590
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0095 9016 9820 4721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,		242240193566463 09/10/2024 10:16:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ/CPF**
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES				18.314.609/0001-09	03/10/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100		CENTRO		33880-630	03/10/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAIDA**
RIBEIRAO DAS NEVES	MG	(31) 3627-7000			09:42:28

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9590-001	04/11/2024	208.000,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES BAGNARA LTDA	0-Remetente-CIF				26.284.035/0001-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CANDIDO PORTINARI,452	CHAPECO	SC	258142383

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
268	CAIXA	DENTAL HIGIX		3.307,87	3.307,87

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9757	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO C/PROTETOR, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA P3 PERSONALIZADA H	33061000	0102	6108	un	25.000,0000	4,18000	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9884	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL C/PROTER, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA P3 PERSONALIZADA	33061000	0102	6108	un	25.000,0000	4,14000	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. SF 4029/2024 EMPENHO 7567/2024 , PROCESSO 68/2023 MEMO 11/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : ALMOX SEMSA RUA SEICIDIO JORGE RICARDO N 85 BAIRRO SANTA PAULA - RIBEIRAO DAS NEVES/MG T;-	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 208.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES - AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100 - CENTRO, RIBEIRAO DAS NEVES - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.590
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.631
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 1126 2406 3200 0116 5500 1000 0096 3115 9031 2610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240229359742 01/11/2024 14:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	18.314.609/0001-09	01/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100	CENTRO	33880-630	01/11/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIBEIRAO DAS NEVES	MG	(31) 3627-7000		14:10:34

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9631-001	02/12/2024	2.174,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MOVVI LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				23.864.838/0016-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER,5209	NAVEGANTES	SC	260334804

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA	DENTAL HIGIX		102,00	102,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12 GR BENZOTOP. DFL DFL Fab: 04/05/2024 - Val: 04/05/2026 - 2405T0061: 100,00	30049099	0102	6108	un	100,0000	13,44000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	HIPOCLORITO SODIO A 2,5%1000 ML. CICLO FARMA CICLO FARMA Fab: 27/06/2024 - Val: 27/06/2025 - 1148/24: 4,00 | 1525/24: 96,00	28289011	0102	6108	fr	100,0000	8,30000	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/MG T; COTACAO 117840

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. SF 4731/2024 EMPENHO 7567/2024, PROCESSO 68/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA - AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1492 JUSTINOPOLIS AO LADO DA PADARIA RENOULT 24 HORAS - RIBEIRAO DAS NEVES	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.174,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES - AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100 - CENTRO, RIBEIRAO DAS NEVES - MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.631
SÉRIE 1

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

CNPJ: 00.956.801/0001-25 **Fone: 523-7930** **Fax: 522-3114**
Rua Paraná, 324
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 137/2024

Processo Nr.:	**63/2023**
Data do Processo:	**05/09/2023**
Data da Homologação:	**11/10/2023**
Sequência da Adjudicação:	**10**
Data da Adjudicação:	**05/04/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 12/2023 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 689)

Fornecedor:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT** Código: 1407	Telefone:	4936480872
Endereço:	R HELENA BIGATON,615 - ********	Banco:	
Cidade:	Caibi - SC - CEP: 89888-000	Agência:	
CNPJ:	26.240.632/0001-16 Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Fonte de Recurso: Prestação de Serviços - Consorciados
Dotações Utilizadas: 14 - ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - (01.02.2.002.3.3.90.32.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.01.00.00 - OUTROS MAT. DE DISTRIB. GRAT- SECRETARIAS MUNC.
Condições de Pagto: DEPÓSITO BANCÁRIO
Prazo Entrega/Exec.: 12
Local de Entrega: CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais para campanhas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CISVALI.

Observações: Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais para campanhas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CISVALI.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
28	3.700,00	UND	Kit de higiene bucal contendo: 01 escova de dente adulto macia (cores sortidas), creme dental mínimo 50g, fio dental de no mínimo 25m, com estojo zip personalizado (arte a definir).	MEDFIO FREEI	5,05	18.685,00
29	8.150,00	UND	Kit de higiene bucal contendo: 01 escova de dente infantil macia (cores sortidas), creme dental mínimo 50g, fio dental de no mínimo 25m, com estojo zip personalizado (arte a definir).	MEDFIO FREEI	4,44	36.186,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	54.871,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	54.871,00

União da Vitória, 5 de Abril de 2024

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória - PR
CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
E-mail: cisvali@cisvali.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 342/2024

Processo Administrativo:	**63/2023**
Contrato:	**110/2023**
Sequencial do Contrato:	**851**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**19/10/2023**
Data da Solicitação:	**03/07/2024**
Data de Homologação:	**11/10/2023**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT** **Telefone:** 4936480872
CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16 **Celular:**
Endereço: HELENA BIGATON, CENTRO - 89888-000, CAIBI - SC
E-mail: dental@higix.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100200002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 MESES
Local de Entrega: CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Objeto da Contratação: Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais para campanhas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CISVALI.
Observações:
Empenho: 1412/2024
Dotações utilizadas: 10.002.10.302.0001.2002.3.3.90.32.00 (14) - ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso: 00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
18	2.350,000	UND	Estojo tipo zip zap, transparente, tamanho: 30x25cm.	HIGIX HIGIX	4,3900	10.316,50
					Total Geral:	10.316,50

União da Vitória/PR, 03 de Julho de 2024

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de material para campanhas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1 O descritivo completo de cada item, as quantidades a serem registradas e o valor máximo unitário e total estão descritos na tabela anexa à este Termo de Referência.

2.2 O preço máximo total neste certame está estimado em **R$2.581.808,13 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e oitocentos e oito reais e treze centavos).**

2.3 A disputa se dará por **menor preço por item** sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos, indicados na tabela anexa, sem possibilidade de ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

2.4 Os valores foram obtidos por pesquisa de preços realizada pelo setor competente conforme apresentado no mapa de preços e nota explicativa da formação do valor de referência anexos a este termo.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de suprir a demanda de materiais para divulgação das Campanhas de Saúde. Conforme campanhas já calendarizadas, durante o ano são entorno de 17 campanhas promovidas pelos municípios, de iniciativas da Secretaria do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde. Esses materiais são necessários para produção de itens customizados para distribuição gratuita, como kits de higiene, camisetas, canetas, blocos de anotações, etc. Além de materiais para decoração das unidades de saúde com as temáticas das campanhas confome calendário previamente definido.

O objetivo das campanhas é conscientizar, educar e promover o debate e a visibilidade sobre as doenças, e assim proporcionar apoio e prevenção, desmistificando o tratamento, difundindo os avanços técnico-científico e dando um diagnóstico precoce. Ademais, a prevenção objetiva a qualidade de vida e reduz a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais. No contexto das políticas municipais de saúde pública, as campanhas são extremamente significativas, pois visam diminuir a incidência de doenças por meio da prevenção e da orientação direta e correta à população.

Com a finalidade de alcance à economia de escala e observância aos princípios da economicidade e da eficácia, as secretarias de saúde dos entes consorciados optaram por centralizar tal aquisição, operacionalizando todo o processo licitatório e de contratação pelo CISVALI.

Além da economicidade, a compra centralizada propicia o cumprimento de outros aspectos da lei como a observância da segregação de funções, transparência dos atos e combate a fraudes em procedimentos licitatórios, tais como direcionamento da licitação, sobrepreço, entre outros, uma vez que a divisão de etapas e de responsabilidades fará com que haja um controle maior dos atos pelos entes envolvidos, revisando etapas anteriores executadas e aperfeiçoando medidas. A

padronização e a expertise técnica, assim como o cumprimento efetivo da legislação, representam um benefício e um grande avanço na prestação de serviços públicos de saúde à população atendida.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 O objeto deverá ser entregue no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados do recebimento da autorização de fornecimento, nos quantitativos solicitados para cada item, conforme a necessidade dos municípios.

4.2 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e desde que sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade.

4.3 A entrega dos produtos dar-se-á na sede administrativa do CISVALI, no seguinte endereço Rua Professor Cleto, 425, Centro - União da Vitória/PR.

4.4 Para os itens que demandam de arte gráfica a definir, serão encaminhados juntamente com a autorização de fornecimento os arquivos em *pdf.* para viabilizar a produção dos materiais, que deverão ser confeccionados estritamente de acordo com os descritivos e modelos disponibilizados, seguindo as tonalidades e cores, dimensões e demais características da arte gráfica indicada para cada item.

5. PAGAMENTO, RECURSO ORÇAMENTÁRIO E REAJUSTE

5.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

5.2 Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

5.3 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.02.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL DE CONSUMO.

01.02.2.002.3.3.90.32.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..

6. VIGÊNCIA

6.1 A ata de registro de preços terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos limites da Lei 8.666/93.

6.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pelo setor competente e autorizado pelo representante legal do consórcio.

6.3 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Esta licitação destina-se à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48 da Lei 123/2006 e artigo 1º da Lei Complementar 147 de 2014, exclusivamente para os itens até R$80.000,00.

7.2 Os demais itens destinam-se à ampla participação uma vez que a divisibilidade dos itens em cota reservada e ampla participação não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, colocando em risco os parâmetros de qualidade, considerando a necessidade de estrita padronização na confecção dos materiais e fidelização à arte gráfica, a fim de não representar

obstáculos para execução do serviço.
7.3 As licitantes deverão estar cadastradas junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL,** por meio do portal "https://bllcompras.com".
7.4. As propostas de preço e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos no edital.

As informações contidas neste Termo de Referência e seus anexos seguem ratificadas pelos Secretários de Saúde dos municípios consorciados, configurados como requisitantes da presente aquisição, e pela secretária executiva do CISVALI.

União da Vitória, 06 de setembro de 2023.

Secretaria Executiva
CISVALI

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paula Freitas

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Antonio Olinto

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paulo Frontin

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Bituruna

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Porto Vitória

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Cruz Machado

Secretaria Municipal de Saúde
Município de São Mateus do Sul

Secretaria Municipal de Saúde
Município de General Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde
Município de União da Vitória

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 05/09/2023)

Processo / Ano: 63 / 2023 Licitação: 13/2023- PE

Só MPEs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	1	36-01-0001	Alfinete do tipo percevejo colorida, duráveis e resistentes, podendo ser usadas em quadro de cortiça, madeira macia e placas de tecido, papelão, quadros de aviso etc. Caixa contendo no mínimo 100 unidades.	CX	162,000	8,2900	1.342,98
	2	36-01-0002	BALÃO TIPO LINGUIÇA, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Tamanho: 7 e 9. Pacote com no mínimo 50.	PCT	295,000	7,5700	2.233,15
	3	36-01-0003	BALÃO, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Tamanho: 7 e 9. Pacote com no mínimo 50.	PCT	1.447,000	11,5000	16.640,50
	4	36-01-0004	Banner Lona frontlight 240g, 1,5mx0,90m impressão policromia com suporte, corda e ponteira, colorido, arte a definir	UND	275,000	53,1900	14.627,25
	5	36-01-0005	Bloco de anotação personalizado, tamanho A6 (105 x 148 mm), mínimo 25 páginas, arte a definir.	UND	970,000	8,0700	7.827,90
	6	36-01-0006	Bolsas térmicas pequenas, específicas para transporte de insulinas com alça para mão e interior de alumínio, fechamento em ziper ou velcro, personalizada com a logomarca. Cores azul escura e escrita em branco (modelo 02). Medidas 18 cm de largura x 12 cm altura x 14 cm de profundidade e logomarca de 10 cm largura x 3,7 cm altura- variação de no máximo 15% nas dimensões.	UND	850,000	16,6000	14.110,00
	7	36-01-0007	Bombom com Recheio Cremoso e Cobertura de Chocolate, pacote de 1kg.	PCT	461,000	44,4900	20.509,89
	8	36-01-0008	Boné Liso Unissex, com aba curvada e regulagem de tamanho. Cor e arte a definir.	UND	2.400,000	23,0400	55.296,00
	9	36-01-0009	Botton personalizado colorido, tamanho mínimo de: 3,8 x 0,50 cm, impressão digital em sultite 90g, película plástica, tampa em alumínio (não visível), base em polímero com alfinete de segurança. Arte a definir.	UND	1.000,000	2,8000	2.800,00
	10	36-01-0010	Camisetas manga curta, malha em poliviscose (33% viscose e 67% poliéster), com tratamento anti-piling, gramatura mínima, de 0,160 g/m2, modelo unissex, gola careca em ribana, com reforço, bainha com oberlock, impressão personalizada em sublimação colorida, logotipo na frente, costas e mangas. (ARTE A DEFINIR) aproximadamente com 5 a 6 cores na arte. Os tamanhos (respeitando os tamanhos pré- estabelecidos P, M, G, GG) serão escolhidos de acordo com a necessidade do cronograma dos Municípios. Obs.: Deverá ser fornecido uma amostra de cada tamanho com a arte.	UND	16.050,000	36,5700	586.948,50
	11	36-01-0011	Caneta plástica branca personalizada com detalhes no acionador e destravador colorido. Aciona por clique e para destravar basta apertar a parte lateral ao clip. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4,3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (CxL): 13,5 cm x 1,4 cm Peso aproximado (g): 8. Arte a definir.	UND	4.050,000	2,7800	11.259,00
	12	36-01-0012	Cartaz, formato A3, confeccionado em papel couchê brilho 150 g, 4 x 0 cores. Junto com a produção da arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	UND	4.900,000	3,1000	15.190,00
	13	36-01-0013	Carteira porta cartão com vários compartilhamentos, tamanho mínimo: (CxLxA) 10cm x 7,8cm x 04mm. Personalizado, arte a definir.	UND	2.250,000	8,3400	18.765,00
	14	36-01-0014	Chaveiro personalizado bolsa de sangue tipo sanguíneo, tamanho: 10cm altura x 2cm largura, material plástico.	UND	7.200,000	9,7200	69.984,00
	15	36-01-0015	Cofrinho personalizado, tamanho mínimo de: 9cm de altura x 6cm diâmetro. Confeccionado em papel fotográfico adesivo 130g e impressão de alta qualidade, arte a denifir.	UND	7.570,000	5,3100	40.196,70
	16	36-01-0016	Copo tipo twister cristal com tampa e canudo colorido, mínimo 500 ml, personalizado (arte a definir).	UND	4.420,000	5,1300	22.674,60
	17	36-01-0017	Copos descartáveis de 50 ml, branco/transparente, embalagem com 100 unidades.	FAR	2.000,000	3,8100	7.620,00

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 05/09/2023)

Processo / Ano: 63 / 2023 Licitação: 13/2023- PE

Só MPEs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	18	36-01-0018	Estojo tipo zip zap, transparente, tamanho: 30x25cm.	UND	4.450,000	5,6600	25.187,00
	19	36-01-0019	Etiqueta Bolinha Adesiva 12mm, redondas, arte a definir.	UND	30.202,000	0,1000	3.020,20
	20	36-01-0020	EVA FELPUDO, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Espessura mínima: 2mm.	UND	2.280,000	6,0900	13.885,20
	21	36-01-0021	EVA GLITER, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Espessura mínima: 2mm.	UND	2.090,000	3,8900	8.130,10
	22	36-01-0022	EVA liso, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Espessura mínima: 2mm.	UND	2.630,000	2,5500	6.706,50
	23	36-01-0023	Fitas cetim 00 3mm, mínimo de 100 metros (cor a definir por campanha).	RL	680,000	14,4900	9.853,20
	24	36-01-0024	Flyer, tamanho 15 x 21 cm, papel couchê 90g, colorido. Arte a definir.	UND	101.000,000	0,6000	60.600,00
	25	36-01-0025	Folder tamanho 210 x 297mm impressão frente e verso com 3 dobras, papel couchê 115 gramas, impressão policromia, colorido, arte a definir.	UND	86.900,000	0,9700	84.293,00
	26	36-01-0026	Garrafinhas de água: medidas dos squeezes: altura19,8cm, largura 7,0cm, capacidade 500ml, personalizada (arte a definir).	UND	8.050,000	8,9300	71.886,50
	27	36-01-0027	Kit de 10 (dez) carimbos redondos infantis personalizados contendo a gravação de desenhos/personagens/símbolos variados, com tamanho mínimo de 2,5 cm x 3,5 cm cada, material de plástico.	UND	604,000	16,0700	9.706,28
	28	36-01-0028	Kit de higiene bucal contendo: 01 escova de dente adulto macia (cores sortidas), creme dental mínimo 50g, fio dental de no mínimo 25m, com estojo zip personalizado (arte a definir).	UND	9.800,000	11,3100	110.838,00
	29	36-01-0029	Kit de higiene bucal contendo: 01 escova de dente infantil macia (cores sortidas), creme dental mínimo 50g, fio dental de no mínimo 25m, com estojo zip personalizado (arte a definir).	UND	14.000,000	14,0600	196.840,00
	30	36-01-0030	Kit manicure com 4 peças sendo cortador de unha, espátula, empurrador de cutícula e pinça, em metal, material, embalagem em plástico cristal, medindo aproximadamente 7 x 4 x 3 cm, com estampa personalizada, arte a definir.	UND	5.300,000	13,3500	70.755,00
	31	36-01-0031	Lixa de unha de madeira, tamanho: 08 cm, descartável, com porta lixa personalizada (arte a definir) de papel offset.	UND	200.000,000	1,3000	260.000,00
	32	36-01-0032	Lixeira para carro, material TNT. Produto personalizado arte a definir.	UND	4.550,000	0,8800	4.004,00
	33	36-01-0033	Medalha redonda (Tam. Mínimo de 6x6cm) infantil de acrílico personalizado, arte a definir.	UND	6.450,000	4,3800	28.251,00
	34	36-01-0034	Nécessaire, 27 x 18 x 16 cm; 100 g, material resistente, produto personalizado, arte a definir.	UND	4.300,000	16,6500	71.595,00
	35	36-01-0035	Pacotes de balas macias e mastigáveis, vários sabores, pacote com no mínimo 500g.	PCT	710,000	17,0800	12.126,80
	36	36-01-0036	Pacotes de pirulitos de formato coração, podendo ser diversos sabores. Tamanho mínimo do pirulito: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.	PCT	1.005,000	15,5000	15.577,50
	37	36-01-0037	PAPEL CARTÃO, devendo ser das cores: Branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Gramatura 180g. Tamanho A4. Pacote com 50 unidades.	PCT	663,000	14,8600	9.852,18
	38	36-01-0038	Pasta personalizada colorida com bolsa, tamanho: 440x310mm. Papel couchê, arte a definir.	UND	2.700,000	10,8500	29.295,00

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 05/09/2023)

Só MPEs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:	**63 / 2023**	**Licitação:**	**13/2023- PE**				
	39	36-01-0039	Porta comprimidos semanal, em plástico branco/fosco, sete divisórias com tampa protetora, personalizado, duas cores (de um lado). Gravação em silkscreen. Arte a definir.	UND	9.950,000	6,0000	59.700,00
	40	36-01-0040	Revista com no mínimo 6 páginas, 90 g, dimensões 27,5 cm x 19,5 cm, impressão colorida frente e verso, grampeada. Junto com a produção da arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	UND	6.700,000	12,4800	83.616,00
	41	36-01-0041	Sabonete em formato de rosa, tamanho 6,5 cm, devendo estar embalados individualmente com embalagem plástica.	UND	3.650,000	8,0000	29.200,00
	42	36-01-0042	Sacolas plásticas personalizadas, tamanho 30 x 40 (tam P), alça vazada, impressão na frente com arte a definir (1 cor a escolha do Município), sacola branca. Variação de no máximo 15% nas dimensões.	UND	51.400,000	0,9400	48.316,00
	43	36-01-0043	Sacolas retornáveis ecológicas, em algodão, medidas 30x20x10 (corpo da sacola) variação de no máximo 15% nas dimensões, personalizada em 1 cor, 1 lado	UND	24.020,000	12,1300	291.362,60
	44	36-01-0044	Sombrinha com botão de abertura automática, tamanho mínimo de: 48 x 48 x 67 cm. Personalizada, arte a definir.	UND	1.420,000	35,7000	50.694,00
	45	36-01-0045	Tecido Cetim Liso Diversas Cores 100% Poliéster (rosa, lilas, dourado, branco, verde, vermelho, azul).	M	692,000	8,6400	5.978,88
	46	36-01-0046	TNT 40g, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Gramatura: 40g/m², tamanho: Rolo de no mínimo: 5m x 1,40m de largura.	RL	196,000	12,8200	2.512,72
					TOTAL DO PROCESSO:		**2.581.808,13**
						TOTAL:	**2.581.808,13**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória – Paraná, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE,neste ato representado por seu Presidente Sr. **BACHIR ABBAS,** portador da cédula de identidade Nº 3570765-4, inscrito no CPF Nº 580.588.429-15, e a (s) Empresa(s) **DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.921.261/0001-85, com endereço na rua: Passos de Oliveira, nº 796, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – PR, telefone (41) 99813-6709, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Astor de Mello Júnior, inscrito no CPF nº 054.962.379-55 e RG nº 5.964.117-4, **BOLSAS FENIX LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.892.186/0001-09 – IE: 262335930, situada no endereço: Área Rural, S/N, Interior Concórdia – SC, CEP 89715-899, telefone (49) 99109-5550 neste ato representada por Guilherme Lazzari Thomas, portador do RG nº 5.896.278 SSP/SC e do CPF nº 089.488.809-93, **FABIANA KELLY DE OLIVEIRA** devidamente inscrita no CNPJ nº 38.020.859.0001-35, situada na rua: Jeronimo Martinez Sanches, 119 Jardim Progresso 2, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, telefone (44) 98802 – 0210, neste ato representada por Fabiana Kelly de Oliveira, portador do RG nº 42.902.044-2 e do CPF nº 232.321.368-77, **ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.573.352/0001-25 – IE: 135.071.730.118, situada no endereço rua: Bernadino de Campos 32-67 – Bauru – SP, CEP: 17055-025 neste ato representada por Elaine Cristina Massucci da Silva Oliveira, portador do RG nº 30075088-2 e do CPF nº 215.677.958-97, **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.109.035/0001-36 – IE: 260.649.597, situada no endereço rua: Triunfo, N° 22, Testo Salto, Blumenau – SC, CEP: 89074-430, neste ato representada por William Ricardo Pertile, portador do RG nº 5.589.792 e do CPF nº 073.420.429-94, **KOWASKI E CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 27.299.608/0001-15 – IE: 90762555-95, situada no endereço rua: Vereador Mário Evangelista de Almeida, n°122, sala 01, Centro, Guamiranga – PR, CEP:84435-000, neste ato representada por Veronica Chomen Kowanski, portador do RG nº 6.943.864-4 e do CPF nº 028.518.289-75, **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.745.700/0001/08 – IE: 9062382098, situada no endereço rua: Mato Grosso, 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, neste ato representada por Marcos Antonio Sandoval, portador do RG nº 80973594 e do CPF nº 040.551.189-29, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS . MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16 – IE: 25.813.544-1, situada no endereço rua: Helena Bigaton n° 615, Centro, Caibi/SC CEP: 89.888-000, neste ato representada por Victoria Elis Matos Donini, portador do RG nº 132502250/PR e do CPF nº 075.150.539-09, **MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 34.382.012/0001-40 – IE: 260.177.245, situada no endereço rua: José Rupp, 823, Jardim José Rupp, Herval d'Oeste – SC, CEP: 89610-000, neste ato representada por Claudete Maria Friedrich Peroza, portador do RG nº 2.035.382 e do CPF nº 737.970.069-34, **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63 – IE: 905.638.28-92, situada no endereço rua: Terra Rica, n° 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais – PR, CEP:83040-260, neste ato representada por Mauricio Talasesco Soares, portador do RG nº 5.880.362-6 e do CPF nº 860.009.349-04, **BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ nº 20.376.556/0001-94 – IE: 382.089.866.114, situada no endereço rua: Domingos Pretti, n° 255, Jardim de Lucca, Itatiba – SP, CEP: 13255-280, neste ato representada por Juliana Bertoni, portador do RG nº 25.428.820-0 e do CPF nº 308.215.518-92, **OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI – ME,** devidamente inscrita no CNPJ nº 19.641.020/0001-70, situada no endereço BR 277 Ponta Grossa - Curitiba N° 1753, Mossunguê, Curitiba – PR, CEP: 82305-100, neste ato representada por José Carlos Grzybowski, portador do RG nº 804.752.195-3 e do CPF nº 544.962.680-00, **M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS,** devidamente inscrita no CNPJ nº 21.690.355/0001-20 – IE: 083.856.26-9, situada no endereço Av. Crisântemo, n° 70, Brisamar - Vila Velha/ES, CEP: 29104-750, neste ato representada por Marcelo Mauricio Pereira Nantes, portador do RG nº 3039958 e do CPF nº 135.337.917-50, **J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 49.704.826/0001-20, situada no endereço rua: Augusto Antonio Coeli Geraldello, n°237, Lagoa Nova – RN, CEP: 13481-775,

neste ato representada por José Renato da Conceição Júnior, portador do RG nº 44.003.816 e do CPF nº 337.161.958-39, **LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 09.721.858/0001-10 – IE: 90448226-92, situada no endereço rua: Manoel Bandeira, n° 705, Pinhais – PR, CEP: 83321-200, neste ato representada por Flavio Henrique Lopes Cordeiro, portador do RG nº 9.278.400-2 e do CPF nº 062.065.549-61, **CAEDU MALHAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 27.846.818.0001/86, situada no endereço Av. Paraná, n° 5290, Zona II, Umuarama – PR, CEP: 87502-000, neste ato representada por Lucianne dos Santos Pinheiro, portador do RG nº 88638603 e do CPF nº 006.097.679-92, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Registro de Preços, de acordo com a documentação contida no Processo 063/2023, Pregão 012/2023, sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aLei nº 10.520/02 e o Decreto nº 7.892/2013, mediante condições declaradas nos itens que segue.

OBJETO

Registro de preços para aquisição de material para campanhas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, conforme especificações e quantidades constantes no edital. Fazem parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no ato convocatório, a proposta comercial da CONTRATADA, as normas contidas na Lei nº 10.520/2002e na Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013.

DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA			51.921.261/0001-85	15.019,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 49,50	Total: 13.612,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIO	Modelo: BANNER	
Descrição: Banner Lona frontlight 240g, 1,5mx0,90m impressão policromia com suporte, corda e ponteira, colorido, arte a definir				
Quantidade: 275	Val. Ref.: 53,19	Valor Unit.: 49,50		Total Item: 13.612,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 1,45	Total: 1.406,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIO	Modelo: BLOCO	
Descrição: Bloco de anotação personalizado, tamanho A6 (105 x 148 mm), mínimo 25 páginas, arte a definir.				
Quantidade: 970	Val. Ref.: 8,07	Valor Unit.: 1,45		Total Item: 1.406,50
BOLSAS FENIX LTDA			50.892.186/0001-09	10.115,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 11,90	Total: 10.115,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: termica	
Descrição: Bolsas térmicas pequenas, específicas para transporte de insulinas com alça para mão e interior de alumínio, fechamento em ziper ou velcro, personalizada com a logomarca. Cores azul escura e escrita em branco (modelo 02). Medidas 18 cm de largura x 12 cm altura x 14 cm de profundidade e logomarca de 10 cm largura x 3,7 cm altura- variação de no máximo 15% nas dimensões.				
Quantidade: 850	Val. Ref.: 16,60	Valor Unit.: 11,90		Total Item: 10.115,00
FABIANA KELLY DE OLIVEIRA			38.020.859/0001-35	36.380,20
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 13,90	Total: 33.360,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: personalizado	
Descrição: Boné Liso Unissex, com aba curvada e regulagem de tamanho. Cor e arte a definir.				
Quantidade: 2.400	Val. Ref.: 23,04	Valor Unit.: 13,90		Total Item: 33.360,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 0,10	Total: 3.020,20
Item: 19	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: personalizado	
Descrição: Etiqueta Bolinha Adesiva 12mm, redondas, arte a definir.				
Quantidade: 30.202	Val. Ref.: 0,10	Valor Unit.: 0,10		Total Item: 3.020,20

ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA			49.573.352/0001-25	69.537,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 2,79	Total: 2.790,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: ALUMINIO	

Descrição: Botton personalizado colorido, tamanho mínimo de: 3,8 x 0,50 cm, impressão digital em sultite 90g, película plástica, tampa em alumínio (não visível), base em polímero com alfinete de segurança. Arte a definir.

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,80	Valor Unit.: 2,79	Total Item: 2.790,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 1,29	Total: 5.224,50
Item: 11	Unidade: UND	Marca: IMPORTADA	Modelo: PLASTICA	

Descrição: Caneta plástica branca personalizada com detalhes no acionador e destravador colorido. Aciona por clique e para destravar basta apertar a parte lateral ao clip. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4,3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (CxL): 13,5 cm x 1,4 cm Peso aproximado (g): 8. Arte a definir.

Quantidade: 4.050	Val. Ref.: 2,78	Valor Unit.: 1,29	Total Item: 5.224,50

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 10,99	Total: 58.247,00
Item: 30	Unidade: UND	Marca: IMPORTADO	Modelo: KIT CUIDADOS	

Descrição: Kit manicure com 4 peças sendo cortador de unha, espátula, empurrador de cutícula e pinça, em metal, material, embalagem em plástico cristal, medindo aproximadamente 7 x 4 x 3 cm, com estampa personalizada, arte a definir.

Quantidade: 5.300	Val. Ref.: 13,35	Valor Unit.: 10,99	Total Item: 58.247,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 0,72	Total: 3.276,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: TNT 40G	

Descrição: Lixeira para carro, material TNT. Produto personalizado arte a definir.

Quantidade: 4.550	Val. Ref.: 0,88	Valor Unit.: 0,72	Total Item: 3.276,00

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA			38.109.035/0001-36	273.492,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 17,04	Total: 273.492,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Camiseta	Modelo: Própria	

Descrição: Camisetas manga curta, malha em poliviscose (33% viscose e 67% poliéster), com tratamento anti-piling, gramatura mínima, de 0,160 g/m2, modelo unissex, gola careca em ribana, com reforço, bainha com oberlock, impressão personalizada em sublimação colorida, logotipo na frente, costas e mangas. (ARTE A DEFINIR) aproximadamente com 5 a 6 cores na arte. Os tamanhos (respeitando os tamanhos pré- estabelecidos P, M, G, GG) serão escolhidos de acordo com a necessidade do cronograma dos Municípios.Obs.: Deverá ser fornecido uma amostra de cada tamanho com a arte.

Quantidade: 16.050	Val. Ref.: 36,57	Valor Unit.: 17,04	Total Item: 273.492,00

KOWASKI E CIA LTDA			27.299.608/0001-15	39.143,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 1,17	Total: 5.733,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	

Descrição: Cartaz, formato A3, confeccionado em papel couchê brilho 150 g, 4 x 0 cores. Junto com a produção da arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.

Quantidade: 4.900	Val. Ref.: 3,10	Valor Unit.: 1,17	Total Item: 5.733,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 0,65	Total: 33.410,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	

Descrição: Sacolas plásticas personalizadas, tamanho 30 x 40 (tam P), alça vazada, impressão na frente com arte a definir (1 cor a escolha do Município), sacola branca. Variação de no máximo 15% nas dimensões.

Quantidade: 51.400	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,65	Total Item: 33.410,00

BOLA LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA			17.745.700/0001-08	255.645,50
		Num: 010	Lance: 6,90	Total: 15.525,00

JCC

LOTE 13 Quant.: 1

Item: 13 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Carteira porta cartão com vários compartilhamentos, tamanho mínimo: (CxLxA) 10cm x 7,8cm x 04mm. Personalizado, arte a definir.

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 8,34 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 15.525,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 9,50 **Total: 68.400,00**

Item: 14 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Chaveiro personalizado bolsa de sangue tipo sanguíneo, tamanho: 10cm altura x 2cm largura, material plástico.

Quantidade: 7.200 Val. Ref.: 9,72 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 68.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 5,00 **Total: 37.850,00**

Item: 15 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Cofrinho personalizado, tamanho mínimo de: 9cm de altura x 6cm diâmetro. Confeccionado em papel fotográfico adesivo 130g e impressão de alta qualidade, arte a denifir.

Quantidade: 7.570 Val. Ref.: 5,31 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 37.850,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 3,00 **Total: 13.260,00**

Item: 16 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Copo tipo twister cristal com tampa e canudo colorido, mínimo 500 ml, personalizado (arte a definir).

Quantidade: 4.420 Val. Ref.: 5,13 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 13.260,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 3,65 **Total: 29.382,50**

Item: 26 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Garrafinhas de água: medidas dos squeezes: altura19,8cm, largura 7,0cm, capacidade 500ml, personalizada (arte a definir).

Quantidade: 8.050 Val. Ref.: 8,93 **Valor Unit.: 3,65** Total Item: 29.382,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 0,29 **Total: 58.000,00**

Item: 31 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Lixa de unha de madeira, tamanho: 08 cm, descartável, com porta lixa personalizada (arte a definir) de papel offset.

Quantidade: 200.000 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 58.000,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 23,40 **Total: 33.228,00**

Item: 44 Unidade: UND Marca: própria Modelo:

Descrição: Sombrinha com botão de abertura automática, tamanho mínimo de: 48 x 48 x 67 cm. Personalizada, arte a definir.

Quantidade: 1.420 Val. Ref.: 35,70 **Valor Unit.: 23,40** Total Item: 33.228,00

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP **26.240.632/0001-16** **131.185,50**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 4,39 **Total: 19.535,50**

Item: 18 Unidade: UND Marca: HIGIX Modelo: HIGIX

Descrição: Estojo tipo zip zap, transparente, tamanho: 30x25cm.

Quantidade: 4.450 Val. Ref.: 5,66 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 19.535,50

JCI<

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 5,05	Total: 49.490,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: FREEDENT HIGIX	

Descrição: Kit de higiene bucal contendo: 01 escova de dente adulto macia (cores sortidas), creme dental mínimo 50g, fio dental de no mínimo 25m, com estojo zip personalizado (arte a definir).

Quantidade: 9.800 Val. Ref.: 11,31 Valor Unit.: 5,05 Total Item: 49.490,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 4,44	Total: 62.160,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: FREEDENT HIGIX	

Descrição: Kit de higiene bucal contendo: 01 escova de dente infantil macia (cores sortidas), creme dental mínimo 50g, fio dental de no mínimo 25m, com estojo zip personalizado (arte a definir).

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 14,06 Valor Unit.: 4,44 Total Item: 62.160,00

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA 34.382.012/0001-40 **22.220,00**

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 0,22	Total: 22.220,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo: 2023	

Descrição: Flyer, tamanho 15 x 21 cm, papel couchê 90g, colorido. Arte a definir.

Quantidade: 101.000 Val. Ref.: 0,60 Valor Unit.: 0,22 Total Item: 22.220,00

GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO 13.919.051/0001-63 **29.386,00**

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 0,29	Total: 25.201,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Folder tamanho 210 x 297mm impressão frente e verso com 3 dobras, papel couchê 115 gramas, impressão policromia, colorido, arte a definir.

Quantidade: 86.900 Val. Ref.: 0,97 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 25.201,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 1,55	Total: 4.185,00
Item: 38	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Pasta personalizada colorida com bolsa, tamanho: 440x310mm. Papel couchê, arte a definir.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 10,85 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 4.185,00

BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP 20.376.556/0001-94 **36.550,00**

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 8,50	Total: 36.550,00
Item: 34	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: NECESSAIRE	

Descrição: Nécessaire, 27 x 18 x 16 cm. 100 g, material resistente, produto personalizado, arte a definir.

Quantidade: 4.300 Val. Ref.: 16,65 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 36.550,00

OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI – ME 19.641.020/0001-70 **29.850,00**

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 3,00	Total: 29.850,00
Item: 39	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: Porta comprimidos	

Descrição: Porta comprimidos semanal, em plástico branco/fosco, sete divisórias com tampa protetora, personalizado, duas cores (de um lado). Gravação em silkscreen. Arte a definir.

Quantidade: 9.950 Val. Ref.: 6,00 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 29.850,00

MMP NANTES 21.690.355/0001-20 **13.333,00**

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 1,99	Total: 13.333,00
Item: 40	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo: Revista Couche 90g	

VCIC

Descrição: Revista com no mínimo 6 páginas, 90 g, dimensões 27,5 cm x 19,5 cm, impressão colorida frente e verso, grampeada. Junto com a produção da arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.

Quantidade: 6.700	Val. Ref.: 12,48		Valor Unit.: 1,99	Total Item: 13.333,00
J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA			49.704.826/0001-20	**21.170,00**
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 5,80	**Total: 21.170,00**
Item: 41	Unidade: UND	Marca: casa clim		Modelo: sabonte

Descrição: Sabonete em formato de rosa, tamanho 6,5 cm, devendo estar embalados individualmente com embalagem plástica.

Quantidade: 3.650	Val. Ref.: 8,00	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 21.170,00

LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA			09.721.858/0001-10	**155.889,80**
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 6,49	**Total: 155.889,80**
Item: 43	Unidade: UND	Marca: propria		Modelo: propria

Descrição: Sacolas retornáveis ecológicas, em algodão, medidas 30x20x10 (corpo da sacola) variação de no máximo 15% nas dimensões, personalizada em 1 cor, 1 lado

Quantidade: 24.020	Val. Ref.: 12,13	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 155.889,80

CAEDU MALHAS LTDA			27.846.818/0001-86	**8.491,60**
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 8,64	**Total: 5.978,88**
Item: 45	Unidade: M	Marca: ADAR		Modelo: ADAR

Descrição: Tecido Cetim Liso Diversas Cores 100% Poliéster (rosa, lilas, dourado, branco, verde, vermelho, azul).

Quantidade: 692	Val. Ref.: 8,64	Valor Unit.: 8,64	Total Item: 5.978,88

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 12,82	**Total: 2.512,72**
Item: 46	Unidade: RL	Marca: SUPER		Modelo: SUPER

Descrição: TNT 40g, devendo ser das seguintes cores: branco/Amarelo/ vermelho/ laranja/ cinza/ azul claro/ verde bandeira / preto/ rosa/ azul escuro/ dourado. Gramatura: 40g/m², tamanho: Rolo de no mínimo: 5m x 1,40m de largura.

Quantidade: 196	Val. Ref.: 12,82	Valor Unit.: 12,82	Total Item: 2.512,72

O CISVALI não se obriga a utilizar esta Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados nomercado, nas mesmas especificações e condições desta Ata.

2 DO PREÇO

O valor total da presente Ata de Registro de preços é de **R$ 1.147.408,10** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reias e dez centavos).

3 DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

01.02.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL DE CONSUMO.

01.02.2.002.3.3.90.32.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

4 DO REAJUSTAMENTO

Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipóteseprevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

JCK

5 VALIDADE DA ATA

A validade da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contadosda data da publicação, não podendo ser prorrogada.

6 FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 Conforme disposto no inciso II, do art. 11, do Decreto n.º 7.892/2013, será incluído como anexo à Ata de Registro de Preços, o Cadastro de Reserva composto por licitantes que aceitarem pracar preço igual ao registrado pelo licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

6.2. Na fase de Homologação, após verificado pelo sistema se há fornecedores aptos ao Cadastro de Reserva, a autoridade competente informará, via sistema, data/hora do fim do Cadastro de Reserva (prazo mínimo de 24hs) e convocará as licitantes;

6.3. O sistema enviará um e-mail às licitantes com propostas NÃO RECUSADAS para que elas possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado;

6.4. O e-mail deverá conter, além da idenficação da licitação/item, a quantidade que será fornecida pela empresa (obtida da proposta do fornecedor), o preço e a data/hora fim do cadastro de reserva;

6.5. As licitantes convocadas registrarão o interesse de fazer parte do cadastro de reserva para o fornecimento do objeto, ao mesmo preço do vencedor do certame;

6.6. As propostas em desconformidade com as exigências deste edital ou com preços unitários diferentes da proposta vencedora serão desconsideradas.

6.7. Compete exclusivamente ao licitante acompanhar a convocação no sistema eletrônico e registrar sua intenção de parcipar do cadastro de reserva dentro do prazo concedido pela autoridade competente, sob pena de não parcipação do procedimento.

6.8. A gestão do cadastro de reserva será feita pela autoridade competente e o referido cadastro poderá ser visualizado pelo cidadão na consulta pública de visualização de ata.

7 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, emintervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado,cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercadopor motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

7.5 Quando houver outros fornecedores classificados e registrados na ata, a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7 Não havendo êxito nas negociações, o consórcio deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

JCIC

a)descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superioràqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.9 O cancelamento de registros nas hipóteses acima previstas será formalizado por meio de notificação justificada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor desde que justificada e protocolada com antecedência mínima de 30 dias.

8 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
A(s) Empresa(s) não poderá(ao) transferir o presente termo, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência do CISVALI.

9 TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CISVALI e a(s) Empresa(s) será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

10 DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para dirimir eventuaisdúvidas que possam surgir do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

União da Vitória, 11 de setembro de 2023

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI
Documento assinado digitalmente
gov.br ASTOR DE MELLO JUNIOR
Data: 16/10/2023 11:24:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-000 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3523-7930 email: cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta

CNPJ 51.921.261/0001-85
EMPRESA

GUILHERME LAZZARI THOMAS:08948880993

Assinado digitalmente por GUILHERME LAZZARI THOMAS:08948880993
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

BOLSAS FENIX LTDA
CNPJ 50.892.186/0001-09
EMPRESA

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA KELLY DE OLIVEIRA
Data: 17/10/2023 07:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANA KELLY DE OLIVEIRA
CNPJ 38.020.859.0001-35
EMPRESA

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
Data: 17/10/2023 16:38:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ 49.573.352/0001-25
EMPRESA

WILLIAM RICARDO PERTILE:07342042994

Assinado de forma digital por WILLIAM RICARDO PERTILE:07342042994
Dados: 2023.10.16 09:01:12 -03'00'

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 38.109.035/0001-36
EMPRESA

Veronica C. Kowaski

KOWASKI E CIA LTDA
CNPJ 27.299.608/0001-15
EMPRESA

BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA
CNPJ 17.745.700/0001/08
EMPRESA

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 26.240.632/0001-16
EMPRESA

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
CNPJ 34.382.012/0001-40
EMPRESA

GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CNPJ 13.919.051/0001-63
EMPRESA

BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
CNPJ 20.376.556/0001-94
EMPRESA

OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI – ME
CNPJ 19.641.020/0001-70
EMPRESA

M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
CNPJ 21.690.355/0001-20
EMPRESA

J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA
CNPJ 49.704.826/0001-20
EMPRESA

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ
09.721.858/0001-10
EMPRESA

CAEDU MALHAS LTDA
CNPJ 27.846.818.0001/86
EMPRESA

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-000 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3523-7930 email: cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.345
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0526 2406 3200 0116 5500 1000 0093 4516 2464 2538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240019228138 27/05/2024 12:23:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	00.956.801/0001-25	27/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PARANA, 324	CENTRO	84600-000	27/05/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
UNIAO DA VITORIA	PR	(42) 3523-7930		12:16:27

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9345-001	26/06/2024	54.871,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	CAIXA	DENTAL HIGIX		1.000,00	1.000,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9452	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA PERSONALIZADA HIGIX	33061000	0102	6108	un	3.700,0000	5,05000	18.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9710	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL, CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M, SACOLA PERSONALIZADA HIGIX	33061000	0102	6108	un	8.150,0000	4,44000	36.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 689, PE 12/2023 AF 137/2024 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA : CONSORCIO CISVALI -RUA PROFESSOR CLETO N 425 CENTRO - UNIAO DA VITORIA/PR T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.871,00 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU - RUA PARANA, 324 - CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.345
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N° 000.009.510
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4224 0826 2406 3200 0116 5500 1000 0095 1019 6495 0332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	242240106416465 02/08/2024 13:38:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	00.956.801/0001-25	02/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PARANA, 324	CENTRO	84600-000	02/08/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
UNIAO DA VITORIA	PR	(42) 3523-7930		12:19:53

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/9510-001	02/09/2024	10.316,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.316,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.316,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente-CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES,2180D	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA	DENTAL HIGIX		25,00	25,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9913	NECESSAIRE C/ ZIPER 30X25. HIGIX HIGIX	39261000	0102	6108	un	2.350,0000	4,39000	10.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOMOS DO SIMPLES NACIONAL ISENTOS DO IRRF. A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. SF 342/2024, PE 12/2023. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA -;: CONSORCIO CISVALI - RUA PROFESSOR CLETO N 425 CENTRO - UNIAO DA VITORIA/PR T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.316,50 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU - RUA PARANA, 324 - CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.009.510
SÉRIE 1

A

DENTAL HIGIX

Conforme solicitação segue orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo 20 x 8 cm em pvc, gravado com a logomarca institucional da prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante	635.000	R$ 0,35	R$222.250,00

VALOR TOTAL: DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

PAGAMENTO: A COMBINAR

FRETE: POR CONTA DO CLIENTE.

Atenciosamente

Colombo, 08 de agosto de 2025.

LEODETE MIGUEL DE ALCÂNTARA

50 803 252 LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA:50803252000127

Assinado de forma digital por 50 803 252 LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA:50803252000127
Dados: 2025.08.08 09:13:17 -03'00'

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS RAYMOUNDS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 DESTINATÁRIO: Dental Higix Prod Odont Med Hosp Eireli - R HELENA BIGATON, 615 CENTRO Caibi-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.022.243
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INDUSTRIAS RAYMOUNDS LTDA

EST EST MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1825
VL INDUSTRIAL - 12955-000
Bom Jesus dos Perdoes - SP Fone/Fax: 1140121100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.022.243
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0603 8867 0500 0146 5500 1000 0222 4310 0000 0017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	**135241246115016 - 12/06/2024 09:47:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
220063598114	**1231-A**		**03.886.705/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Dental Higix Prod Odont Med Hosp Eireli	**26.240.632/0001-16**	**12/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R HELENA BIGATON, 615	**CENTRO**	**89888-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Caibi	**SC**		**258135441**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	03.886.705/0001-46	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
EST MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1825	**VL INDUSTRIAL**	**12955-000**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Bom Jesus dos Perdoes	**SP**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	26.240.632/0001-16	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
R EGIDIO FERRONATTO, 188	**LOTEAMENTO INDUSTRIAL**	**89888-000**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Caibi	**SC**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2024**
Valor	**R$ 14.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.000,00	**1.680,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.268,00**	**0,00**	**14.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	**0-Por conta do Rem**				**04.195.643/0006-01**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
COLONIA LEOPOLDINA	**Guarulhos**	**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
140	**CX 200UN**	**RAYMOUNDS**	**140**	**1.099,000**	**996,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40002	CR. DENTAL FREEDENT BRANCO 30G/200UN GRANEL	33061000	000	6101	CX	140,0000	100,0000	14.000,00	0,00	14.000,00	1.680,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VENDEDOR RAIMUNDO / PROJETO SALVE RIO GRANDE SUL ENCHENTES .// -- Nota referente ao Pedido de Venda: 24517
M.P. N 609, DE 2013 FOI CONVERTIDA NA LEI N 12.839, DE 9 DE JULHO DE 2013. REDUZ A ZERO AS ALIQUOTAS DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP, DA COFINS, DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP-IMPORTACAO E DA COFINS-IMPORTACAO INCIDENTES SOBRE A RECEITA DECORRENTE DA VENDA NO MERCADO INTERNO E SOBRE A IMPORTACAO DE PRODUTOS QUE COMPOE A CESTA BASICA.// -- NAO POSSUI PROTOCOLO/REDUCAO - SC.
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014:Municipal - 0,00
Estadual - 1.680,00
Federal - 588,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 5586
SÉRIE: 2

MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

R ANTONIO BIANCHETTI, 500 – INA
SAO JOSE DOS PINHAIS – PR – 83065-370
https://loja.medfio.com.br/ – (41) 3286-4560

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 5586
SÉRIE: 2
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
41250306923493000118550020000055861237761449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	141250094730539

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9031253222		06.923.493/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS	26.240.632/0001-16	24/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Helena Bigaton, 615	Centro	89888-000	24/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Caibi	(49)3648-0582	SC	258135441	14:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

CASO NÃO RECEBA O BOLETO BANCÁRIO EM ATÉ 5 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NF-e. ENTRAR EM CONTATO COM DEPTO. FINANCEIRO NO FONE ACIMA OU NO E-mail: financeiro@medfio.com.br, O(S) PAGAMENTO(S) PODERA(ÃO) SER EFETUADO(S) VIA DEPÓSITO BANCARIO. BANCO DO BRASIL S/A, 001 Ag:4500-4;C/C: 118334-6 BANCO BRADESCO S/A (237) AG: 6349 C/C: 45006-5

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
5586/1	23/04/2025	816,83	5586/2	08/05/2025	816,59	5586/3	23/05/2025	816,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.193,00	263,16	0,00	0,00	2.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A- SJP	0 - REM/CIF				00.428.307/0022-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RAFAEL PUCHETTI, 70	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9100009770

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES	MEDFIO		51,60	51,60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	BASE ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03.0009	ESCOVA DENTAL INFANTIL SLIDE PRO SORTIDA CERDAS MACIA COM PROTETOR DE CERDAS EM SAQUINHO PLASTICO - Pedido 2025/2054 - C00105 Tributo aprox.: 295,63 lote-2524304 qtde=3000 fabricação-17/01/2025 validade-Indeterminado	96032100	020	6101	UN	3.000,0000	0,450000	1.350,00	1.208,39	145.01	0,00	12,00	0,00
03.0008	ESCOVA DENTAL ADULTO SLIDE PRO SORTIDA CERDAS MACIA COM PROTETOR DE CERDAS EM SAQUINHO PLASTICO - Pedido 2025/2054 - C00105 Tributo aprox.: 240,88 lote-2421515 qtde=2000 fabricação-27/11/2024 validade-Indeterminado	96032100	020	6101	UN	2.000,0000	0,550000	1.100,00	984,61	118.15	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADA AO FISCO
Valor aproximado dos tributos: 536,51	

ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA

ENDEREÇO: R EGIDIO FERRONATO, 188 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL - CAIBI/SC

CEP: 89888-000 TELEFONE: (49) 3648-0897

CNPJ: 13.547.970/0001-53 E-MAIL: higix@higix.com.br

INSCR. EST.: 256386641 SITE:

ORÇAMENTO Nº 1331	VENDEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	EMISSÃO: 08/08/2025
COND. PAGTO.: 60	ENTREGA: 30/08/2025	VALIDADE: 18/08/2026

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

NOME: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	CPF/CNPJ: 26.240.632/0001-16	TEL: (49) 3648-0872
CONTATO:	E-MAIL: DENTAL@HIGIX.COM.BR	

PRODUTOS

ITEM	IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA	UM	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1		548	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 25M SAQUINHO	HIGIX	HIGIX	un	635.000,0000	0,76000	482.600,00

DESPESAS/IMPOSTOS

FRETE:	0,00	SEGURO:	0,00	ACESS.:	0,00	T. ADIC:	0,00	DESC.:	0,00	VALOR TOTAL:	482.600,00
IPI:	0,00	ICMS/ST:	0,00	FCP/ST:	0,00	TOTAL IMPOSTOS:	0,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PLANILHA DE CUSTOS

PRODUTO: KIT CONTENDO, ECOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL 25M, SAQUINHO PASSANTE PERSONALIZADA.			DATA	08/08/2025
CUSTO DA MATÉRIA PRIMA E INSUMOS	**UNID.MEDIDA**	**QTDE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
Preço de compra	Un	381.000	R$ 2,06	R$ 2,06
CUSTO TOTAL DO PRODUTO				**R$ 2,06**

MARK-UP	**39,00%**
IMPOSTOS	**13,00%**
CUSTO VARIÁVEL	**6,00%**
CUSTO FIXO	**16,00%**
CUSTO FINANCEIRO	**4,00%**
LUCRO DESEJADO	**3,00%**
ÍNDICE MARK-UP	**0,58**
***Divide-se o custo total pelo indice**	
PREÇO DE VENDA	**R$ 3,56**

PRODUTO: KIT CONTENDO, ECOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR, CREME DENTAL 30G, FIO DENTAL 25M, SAQUINHO PASSANTE PERSONALIZADA.			DATA	18/07/2025
CUSTO DA MATÉRIA PRIMA E INSUMOS	**UNID.MEDIDA**	**QTDE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
Preço de compra	Un	**254.000**	R$2,11	R$ 2,11
CUSTO TOTAL DO PRODUTO				**R$ 2,11**

MARK-UP	**39,00%**
IMPOSTOS	**13,00%**
CUSTO VARIÁVEL	**6,00%**
CUSTO FIXO	**16,00%**
CUSTO FINANCEIRO	**4,00%**
LUCRO DESEJADO	**3,00%**
ÍNDICE MARK-UP	**0,58**
***Divide-se o custo total pelo indice**	
PREÇO DE VENDA	**R$ 3,64**

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116

Assinado de forma digital por DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Dados: 2025.08.08 09:40:19 -03'00'

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº: 6589271** **SÉRIE: 895**

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

50.803.252 LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA
RUA HUXLEY,243
ATUBA
Colombo - PR
CEP: 83408-180
Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 6589271
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
41.2505.78393592000146.55.895.006589271.1.91071427.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**141250173547511 30/05/2025 15:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
ISENTO	**-**	**50.803.252/0001-27**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICO HOSPITALARES	**26.240.632/0001-16**	**30/05/2025 15:04**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA HELENA BIGATON,615	**CENTRO**	**89888-000**	**30/05/2025 15:04**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Caibi	**4936480872**	**SC**	**258135441**	**-**

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	**Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)**	-			80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS, 275	**CURITIBA**	**PR**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	caixas	-	-	-	25.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
12x20	EMBALAGEM 12X20	39261000	0/102	6102	un	4.000,0000	0,35	1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco: **Informações complementares:NFA-e emitida por LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA, CPF: 265.748.918-41**	RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº: 6663039** **SÉRIE: 895**

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

50.803.252 LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA
RUA HUXLEY,243
ATUBA
Colombo - PR
CEP: 83408-180
Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 6663039
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
41.2506.78393592000146.55.895.006663039.1.25576410.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**141250195076002 17/06/2025 16:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
ISENTO	**-**	**50.803.252/0001-27**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICO HOSPITALARES	**26.240.632/0001-16**	**17/06/2025 16:41**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA HELENA BIGATON,,615	**CENTRO**	**89888-000**	**17/06/2025 16:41**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Caibi	**4936480872**	**SC**	**258135441**	**-**

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	**Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)**	-			80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS, 275	**CURITIBA**	**PR**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	caixas	-	-	-	15.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
12X20	EMBALAGEM 12X20	39261000	0/102	6102	UN	3.000,0000	0,35	1.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco: **Informações complementares:NFA-e emitida por LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA, CPF: 265.748.918-41**	RESERVADO AO FISCO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI, firma estabelecida na rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, neste ato representada por seu sódio gerente FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná.

OUTORGADO:

VANESSA FAITA, brasileira, solteira, Supervisora de licitação, portador da carteira de Identidade RG nº 6.319.343 SSP/SC e CPF nº 107.279.479-90, residente à Rua: Triunfo, n° 704, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000.

OBJETIVO E PODERES:

Para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos, Autarquias, Fundação, Empresas de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, retirar nota de empenho / autorização de fornecimento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro / Presidente da Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reversas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Esta procuração tem validade até 29 de dezembro de 2022.

Caibi, 04 de junho de 2021.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Francisco Feitosa de Matos
RG 357.441.965
CPF 248.909.283-91

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M.ª Guimarães de Macedo Dalia Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8153 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 1813364CVAA000001021912IW
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FRANCISCO FEITOSA DE MATOS *0094*. Dou fé.
Curitiba, 04 de junho de 2021 - 17:40:49h
Em Test° da Verdade
Fabio Meurer Albino - Escrevente
Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,38 Total: R$13,68

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº: 6801226** **SÉRIE: 895**

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

50.803.252 LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA
RUA HUXLEY,243
ATUBA
Colombo - PR
CEP: 83408-180
Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 6801226
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
41.2507.78393592000146.55.895.006801226.1.58282979.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**141250238304160 23/07/2025 08:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
ISENTO	**-**	**50.803.252/0001-27**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICOS HOSPITALARES	**26.240.632/0001-16**	**23/07/2025 08:57**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
LENA BIGATON,615	**CENTRO**	**89888-000**	**23/07/2025 08:57**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Caibi		**SC**	**258135441**	**-**

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL	**Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)**	-			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**caixas**	-	-	20.000	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
12X20	EMBLAGEM 12X20	39261000	0/102	6102	UN	1.000,0000	0,35	350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00
10X20	EMBALAGEM 10X20	39261000	0/102	6102	UN	3.000,0000	0,32	960,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco: **Informações complementares:BOLETO VENCIMENTO 22/08/2025NFA-e emitida por LEODETE MIGUEL DE ALCANTARA, CPF: 265.748.918-41**	RESERVADO AO FISCO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
075.150.539-09

Nome
VICTORIA ELIS MATOS DONINI

Nascimento
20/01/2004

CÓDIGO DE CONTROLE
27B1.94BF.80F0.22AF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:43:10 do dia 09/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256)
641f5a57ecb823fdc515e5f06c33eb98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain
0x877f848ca29c9f8b0270ea8e14424932f46a411782a0180f9357b850be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EfeCheck (UD: 112584)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.250.225-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2011

NOME: **VICTORIA ELIS MATOS DONINI**

FILIAÇÃO: VITOR DONINI FILHO
ELISVANDIA MATOS DONINI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=61779, LIVRO=191A, FOLHA=178

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (2/5)
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256)
6415a57ecb823fdc515e506c33eb98ce3ea50672ba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain
0x877f848ca29c9f8b0270ea8e1442492f46a411782a018f0f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.250.225-0



POLEGAR DIREITO



Victoria Elis Matos Donini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (3/5)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256)
64115a57ecb823fdc515e5f06c33ec98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain
0x877f848ca29c9f8b0270ea8e1442493246a411782a0180f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
VICTORIA ELIS MATOS DONINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13250225-0 SESP PR

CPF
075.150.539-09

DATA NASCIMENTO
20/01/2004

FILIAÇÃO
VITOR DONINI FILHO

ELISVANDIA MATOS DONINI

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07824523888

VALIDADE
23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23875846660

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (4/5)
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256) 641f5a57ecb823fdc515e5f06c33eb98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain 0x877f848ca29c9f8b0270ea8e14424932f46a411782a0180f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

OBSERVAÇÕES

Victória Elis Matos Donini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/05/2022

46148600054
PR921407598

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

23875846 60

VALID

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (5/5)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 14:54:39 que o documento de hash (SHA-256) 641f5a57ecb823fdc515e5f06c33eb98ce3ea5067dba7568fe7aa4fce8dfb9e2 foi validado em 06/02/2023 14:52:17 através da transação blockchain 0x877f848ca29c9f8b0270ea8e14424932f46a411782a0180f9357b853be704ae6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112584)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MILENE BITTENCOURT

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.557-9

Data do Cadastro

17/11/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.602606/2019-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.807-9

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.728689/2017-38

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.858-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.728710/2017-03

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.094-7 (YY71L8M947H8)

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.728691/2017-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2018 | Edição: 48 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 62-63-64-65-160

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 597, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA HELENA BIGATON, 615

BAIRRO: CENTRO CEP: 89888000 - CAIBI/SC

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PROCESSO: 25351.728710/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09858.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440

BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.226.885/0001-68

PROCESSO: 25351.007004/2018-05 AUTORIZ/MS: 2.09875.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

ENDEREÇO: RUA OTACILIO ESTEVES DA SILVA, N° 40

BAIRRO: GRANJAS BETÂNIA CEP: 36047400 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 17.875.154/0001-20

PROCESSO: 25351.711565/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09863.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MASSY DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL (LOT D INDUSTRIAL) SN - LOTE: 04 QUADRA 06 - SALA
E

BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26373310 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 22.849.492/0001-27

PROCESSO: 25351.723326/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09862.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101 LOTE 01

BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE

CNPJ: 26.907.930/0001-17

PROCESSO: 25351.731327/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09866.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIMP-PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA IVAI, 565

BAIRRO: JARDIM NOBRE CEP: 86502512 - ROLÂNDIA/PR

CNPJ: 27.091.245/0001-28

PROCESSO: 25351.000315/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09867.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE 4422, SALA 01

BAIRRO: AREAL DA FLORESTA CEP: 76806454 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 01.970.473/0001-84

PROCESSO: 25351.729516/2017-37 AUTORIZ/MS: 2.09861.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA

ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 2180-D

BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 00.428.307/0001-98

PROCESSO: 25351.003000/2018-40 AUTORIZ/MS: 2.09871.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALICOMEX COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS, Nº 130, SALA 1703

BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29045250 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 28.067.514/0001-83

PROCESSO: 25351.713260/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09860.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME

ENDEREÇO: RUA MARIA NAZARET,281

BAIRRO: VILA MARTINS CEP: 37010060 - VARGINHA/MG

CNPJ: 12.420.630/0001-02

PROCESSO: 25351.003055/2018-50 AUTORIZ/MS: 2.09869.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOUGLAS FELIPE ALVES DA CRUZ - ME

ENDEREÇO: RUA RIO SACRAMENTO, 213 B

BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280470 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 25.053.767/0001-00

PROCESSO: 25351.731353/2017-52 AUTORIZ/MS: 2.09865.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DASKOM COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, 226, BLOCO C, 2º ANDAR, SALA 232

BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01120000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.383.342/0001-40

PROCESSO: 25351.731339/2017-59 AUTORIZ/MS: 2.09864.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD BR-010, Nº 510

BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913460 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 03.520.924/0001-07

PROCESSO: 25351.002996/2018-76 AUTORIZ/MS: 2.09870.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV. 100, MODULOS 10 A 16, QUADRA 01, SALA 051

BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES

CNPJ: 26.278.700/0001-36

PROCESSO: 25351.714283/2017-78 AUTORIZ/MS: 2.09859.3

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRIACO JÚNIOR, Nº 68

BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ

CNPJ: 10.589.940/0001-11

PROCESSO: 25351.009189/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09873.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2

BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 25351.732545/2017-86 AUTORIZ/MS: 2.09868.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO WANDERLAN ALVES LIMA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENA Nº 700

BAIRRO: ARIANOPOLIS CEP: 61656030 - CAUCAIA/CE

CNPJ: 41.311.598/0001-17

PROCESSO: 25351.728705/2017-92 AUTORIZ/MS: 2.09857.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201

BAIRRO: CASCATA CEP: 17509190 - MARÍLIA/SP

CNPJ: 26.484.465/0001-59

PROCESSO: 25351.003001/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.09872.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM N° 517

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP

CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 25351.561464/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09793.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAKROMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHIEBEL, 506, LOJA 5

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650220 - CURITIBA/PR

CNPJ: 11.972.428/0001-12

PROCESSO: 25351.654216/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09792.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELAYNE CHRISTINE DOS SANTOS SILVA INDUSTRIA DE COSMETICOS E SANEANTES - EPP

ENDEREÇO: RUA TEREZITA BANDEIRA, 421 - LOTE 18

BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 53300030 - OLINDA/PE

CNPJ: 26.816.103/0001-18

PROCESSO: 25351.007302/2018-97 AUTORIZ/MS: 2.09874.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APARECIDA MARIA SOLDERA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, 705

BAIRRO: CENTRO CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP

CNPJ: 20.064.155/0001-07

PROCESSO: 25351.730921/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.17338.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69

BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG

CNPJ: 16.756.947/0001-67

PROCESSO: 25351.692969/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.17300.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147, GALPAO 04, SALA 14

BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES

CNPJ: 28.570.692/0001-22

PROCESSO: 25351.696284/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.17297.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSSIS CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER Nº 1.601, SALA 02

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 26.935.819/0001-34

PROCESSO: 25351.000099/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17345.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101 LOTE 01

BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE

CNPJ: 26.907.930/0001-17

PROCESSO: 25351.731325/2017-35 AUTORIZ/MS: 1.17342.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL PEGASUS LIMITADA EPP

ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, Nº 34

BAIRRO: BENFICA CEP: 20920340 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 30.877.211/0001-78

PROCESSO: 25351.730920/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17337.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, Nº 1423

BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59031140 - NATAL/RN

CNPJ: 70.027.479/0001-35

PROCESSO: 25351.006761/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17356.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, S/N, ÁREA C

BAIRRO: ARLINDO VILASCHI CEP: 29136308 - VIANA/ES

CNPJ: 11.215.818/0001-48

PROCESSO: 25351.659116/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17336.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A

BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 27.985.664/0001-03

PROCESSO: 25351.735770/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.17351.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA BELEM, 1270

BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504480 - LAGES/SC

CNPJ: 05.338.674/0001-14

PROCESSO: 25351.735516/2017-76 AUTORIZ/MS: 1.17346.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: LAJE DE PEDRA, Nº. 73, LOJA 09

BAIRRO: ITACORUBI CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 11.754.622/0001-21

PROCESSO: 25351.007784/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.17355.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L J FARMA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SENADOR CRUZ JOBIN, 103 SALA A

BAIRRO: AREAL CEP: 96077250 - PELOTAS/RS

CNPJ: 21.056.157/0001-09

PROCESSO: 25351.588858/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17251.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SHOFU DENTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 134, CJTO 61

BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 043040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 26.957.486/0001-44

PROCESSO: 25351.654077/2017-00 AUTORIZ/MS: 488106780188 (8.15933.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DETALHE - BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AMYNTHAS JACQUES DE MORAES Nº 59

BAIRRO: HUMAITA CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 12.728.232/0001-40

PROCESSO: 25351.696321/2017-01 AUTORIZ/MS: P39WMW58L8X3 (8.16033.6)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: EST. DOS BANDEIRANTES, 1700 - LOT 2 PAL 37730 MÓDULOS 110 E 111

BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 54.516.661/0082-69

PROCESSO: 25351.728855/2017-04 AUTORIZ/MS: 59136362Y87W (8.16100.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.898.671/0001-60

PROCESSO: 25351.080814/2018-06 AUTORIZ/MS: PM27X7Y006XX (8.16093.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 121/131, PARTE 10

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP

CNPJ: 01.772.798/0006-67

PROCESSO: 25351.730981/2017-11 AUTORIZ/MS: PL91HM2LW1HW (8.16106.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO RENAN G POLINATI COMERCIO ME

ENDEREÇO: R MANOEL MACHADO NUNES 42/44 LOJA

BAIRRO: CENTRO CEP: 25520610 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 04.513.175/0001-53

PROCESSO: 25351.000670/2018-12 AUTORIZ/MS: PX1413HL9545 (8.16111.5)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARBYNE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO DA SILVA PAES Nº 221, SALA 06

BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101250 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 28.573.375/0001-60

PROCESSO: 25351.728611/2017-13 AUTORIZ/MS: LM91YY1L06HH (8.16104.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A

BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 27.985.664/0001-03

PROCESSO: 25351.735820/2017-13 AUTORIZ/MS: 3791M8WH760L (8.16118.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NR DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME

ENDEREÇO: RUA MARIA NAZARET,281

BAIRRO: VILA MARTINS CEP: 37010060 - VARGINHA/MG

CNPJ: 12.420.630/0001-02

PROCESSO: 25351.003045/2018-14 AUTORIZ/MS: PW4WY37H6H13 (8.16116.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIPRY TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK Nº 653

BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81650200 - CURITIBA/PR

CNPJ: 01.435.409/0001-01

PROCESSO: 25351.677464/2017-14 AUTORIZ/MS: PH41W0535X62 (8.16109.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA HELENA BIGATON, 615

BAIRRO: CENTRO CEP: 89888000 - CAIBI/SC

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PROCESSO: 25351.728691/2017-15 AUTORIZ/MS: YY71L8M947H8 (8.16094.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 2150

BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP

CNPJ: 18.233.211/0019-69

PROCESSO: 25351.006834/2018-15 AUTORIZ/MS: 5901010417L9 (8.16123.7)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POL-LUX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, N. 400, GALPÃO 6A, SALA P21

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 10.347.925/0003-29

PROCESSO: 25351.735700/2017-16 AUTORIZ/MS: P9694605980Y (8.16119.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV V 8 S/N QUADRA 320 LOTE 33

BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74937630 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.461.008/0003-91

PROCESSO: 25351.735508/2017-20 AUTORIZ/MS: PX98500Y7856 (8.16112.9)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS, 11

BAIRRO: CENTRO CEP: 44645000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

CNPJ: 10.886.210/0001-82

PROCESSO: 25351.732507/2017-23 AUTORIZ/MS: P6H9HX4X6351 (8.16103.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GBL LOGISTICA E CARGAS LTDA ME

ENDEREÇO: ALAMEDA CAULIM 115 SALA 612 TORRE GATE

BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 05.960.537/0001-17

PROCESSO: 25351.692970/2017-25 AUTORIZ/MS: PW650WWL5W8L (8.16031.9)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASEPSA PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALBERTO SIMOES AUGUSTO, 76

BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065310 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 15.570.826/0001-63

PROCESSO: 25351.732514/2017-25 AUTORIZ/MS: P92HY8Y53277 (8.16105.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: R RUA MANOEL CESAR DE MELO, S/N, SALA 02

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB

CNPJ: 12.608.004/0002-17

PROCESSO: 25351.000324/2018-26 AUTORIZ/MS: P77W99789Y98 (8.16114.6)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201

BAIRRO: CASCATA CEP: 17509190 - MARÍLIA/SP

CNPJ: 26.484.465/0001-59

PROCESSO: 25351.002993/2018-32 AUTORIZ/MS: 61810256MYHY (8.16120.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TK MEDICAL BRASIL EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 737, SALA 714, TORRE BUSINESS

BAIRRO: JARDIM POMPEIA CEP: 13345040 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 25.107.893/0001-08

PROCESSO: 25351.735753/2017-37 AUTORIZ/MS: 5Y61W03HLX71 (8.16108.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A

ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 144, GALPÃO 01

BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 08.707.061/0007-90

PROCESSO: 25351.701778/2017-37 AUTORIZ/MS: PWH7745465X2 (8.16034.0)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE 4422, SALA 01

BAIRRO: AREAL DA FLORESTA CEP: 76806454 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 01.970.473/0001-84

PROCESSO: 25351.729499/2017-38 AUTORIZ/MS: PXL1759L8MLY (8.16095.1)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE Nº 4422

BAIRRO: AREAL DA FLORESTA CEP: 76806454 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 01.970.473/0002-65

PROCESSO: 25351.729523/2017-39 AUTORIZ/MS: PXL1759L94YY (8.16096.4)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOCIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA 22 Nº 1.280

BAIRRO: JARDIM KENNEDY CEP: 1350138 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 18.920.484/0001-52

PROCESSO: 25351.000105/2018-47 AUTORIZ/MS: 5311XW448915 (8.16122.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 ANDAR PARTE EDIF DIAMOND TOWER

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 53.877.627/0001-91

PROCESSO: 25351.731441/2017-54 AUTORIZ/MS: 00131YL5M759 (8.16098.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELLI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA 7, 1250

BAIRRO: FORTALEZA CEP: 14780240 - BARRETOS/SP

CNPJ: 28.227.946/0001-04

PROCESSO: 25351.007121/2018-61 AUTORIZ/MS: LX911W458HHX (8.16117.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUILLERMO ANDRES SACIAS ALVEZ - ME

ENDEREÇO: RUA VASCO ALVES Nº 1.273, LOJA 03

BAIRRO: HIDRAULICA CEP: 97574230 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

CNPJ: 23.361.092/0001-30

PROCESSO: 25351.686849/2017-64 AUTORIZ/MS: M35179Y22891 (8.16121.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA

ENDEREÇO: AV ESTEVAO GERSON CARNEIRO DA CUNHA, N°145 B

BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 58073020 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 03.792.057/0003-20

PROCESSO: 25351.729484/2017-70 AUTORIZ/MS: P273538H081H (8.16101.1)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI, 310

BAIRRO: CENTRO CEP: 87900000 - LOANDA/PR

CNPJ: 27.463.638/0001-15

PROCESSO: 25351.729445/2017-72 AUTORIZ/MS: XM8136063M12 (8.16099.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ROMA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO CALMON, 1596 - LOJA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 29900142 - LINHARES/ES

CNPJ: 08.796.410/0001-00

PROCESSO: 25351.694577/2017-76 AUTORIZ/MS: P0084H214H2W (8.16035.3)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO,EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225

BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025090 - LONDRINA/PR

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 25351.656873/2017-79 AUTORIZ/MS: 63X1M0Y3H26L (8.15938.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSITÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4417

BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 00.072.251/0001-81

PROCESSO: 25351.682368/2017-80 AUTORIZ/MS: PP01H72Y575L (8.16115.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LINS BAHIA, 207 - CASA A

BAIRRO: PRAIA DO MEIO CEP: 59010123 - NATAL/RN

CNPJ: 06.281.452/0001-75

PROCESSO: 25351.731333/2017-81 AUTORIZ/MS: P6W57W38MX31 (8.16102.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAVAGNA GROUP DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA VISCONDE DE PORTO SEGURO

BAIRRO: SITIO RECREIO DOS CAFEZAIS CEP: 13278327 - VALINHOS/SP

CNPJ: 24.248.952/0001-97

PROCESSO: 25351.000034/2018-82 AUTORIZ/MS: Y061W26H5LH8 (8.16113.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGMAFIX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

ENDEREÇO: AV 61, 1050

BAIRRO: JARDIM ITAPUÃ CEP: 13501613 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 28.121.649/0001-80

PROCESSO: 25351.735722/2017-86 AUTORIZ/MS: 39916H494MH2 (8.16110.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 C-53

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 07.898.671/0007-56

PROCESSO: 25351.657963/2017-87 AUTORIZ/MS: PM27X7Y04WLX (8.16082.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, N° 200, GALPAO 01 MODULO 02

BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 02.690.591/0001-00

PROCESSO: 25351.729549/2017-87 AUTORIZ/MS: P2728W374268 (8.16097.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 C-53

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 07.898.671/0007-56

PROCESSO: 25351.657963/2017-87 AUTORIZ/MS: PM27X7Y04WLX (8.16082.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBUS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALAS 811 E 812

BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 27.995.362/0001-16

PROCESSO: 25351.735657/2017-99 AUTORIZ/MS: 6791W9Y24ML7 (8.16107.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, QDRA. 12, Nº 15

BAIRRO: VILA PARATI CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

PROCESSO: 25351.735327/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07815.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAIRO DINIZ OZEAS

ENDEREÇO: MARIA LUIZA S/N

BAIRRO: CENTRO CEP: 58880000 - BREJO DOS SANTOS/PB

CNPJ: 10.696.924/0001-28

PROCESSO: 25351.729538/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07808.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO QUIRINO, 588

BAIRRO: CATOLE CEP: 58410370 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 17.227.485/0001-53

PROCESSO: 25351.735822/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07816.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE 4422, SALA 01

BAIRRO: AREAL DA FLORESTA CEP: 76806454 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 01.970.473/0001-84

PROCESSO: 25351.729502/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07809.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AQUAQUIMICA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: R HAROLD LOYD, 193

BAIRRO: JARDIM OLIMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 67.535.088/0001-17

PROCESSO: 25351.000326/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.07819.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GABARDO & TOSIN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO Nº 640

BAIRRO: UMBARÁ CEP: 81930165 - CURITIBA/PR

CNPJ: 77.584.480/0001-00

PROCESSO: 25351.730637/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07814.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE Nº 135, SALÃO

BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

CNPJ: 04.245.829/0001-05

PROCESSO: 25351.007182/2018-28 AUTORIZ/MS: 3.07823.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO Nº 2.262, GALPÃO 03

BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41245020 - SALVADOR/BA

CNPJ: 27.547.903/0001-43

PROCESSO: 25351.729379/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07813.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA HELENA BIGATON, 615

BAIRRO: CENTRO CEP: 89888000 - CAIBI/SC

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PROCESSO: 25351.728689/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07807.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEEK WAY TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO VICENTE Nº 27, SALA 03

BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030480 - RECIFE/PE

CNPJ: 07.996.662/0001-02

PROCESSO: 25351.728567/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07812.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NR DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME

ENDEREÇO: RUA MARIA NAZARET,281

BAIRRO: VILA MARTINS CEP: 37010060 - VARGINHA/MG

CNPJ: 12.420.630/0001-02

PROCESSO: 25351.003025/2018-43 AUTORIZ/MS: 3.07821.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 ANDAR PARTE EDIF DIAMOND TOWER

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 53.877.627/0001-91

PROCESSO: 25351.731434/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07810.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAIR BRIXI

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BUSCHLE Nº 888, SALA 02

BAIRRO: 25 DE JULHO CEP: 89290075 - SÃO BENTO DO SUL/SC

CNPJ: 26.719.183/0001-93

PROCESSO: 25351.684561/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07820.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F B DE LIMA VIEIRA FABRICACAO

ENDEREÇO: RODOVIA BR-174 - GLEBA EPHIGENIO FERREIRA DE SALLES, LOTE 07-C, KM 14

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69041025 - MANAUS/AM

CNPJ: 10.891.941/0001-16

PROCESSO: 25351.735735/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07811.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 967 ESCRITORIO 10 SALA 1

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.400.169/0001-18

PROCESSO: 25351.007146/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.07822.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ERÊ, Nº 34, ANDARES 1 E 2

BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 25351.732547/2017-75 AUTORIZ/MS: 3.07818.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMP-PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA IVAI, 565

BAIRRO: JARDIM NOBRE CEP: 86502512 - ROLÂNDIA/PR

CNPJ: 27.091.245/0001-28

PROCESSO: 25351.000314/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07817.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER, Nº 430 - BLOCO 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 95790000 - BROCHIER/RS

CNPJ: 19.238.644/0001-40

PROCESSO: 25351.693964/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07783.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

- - - - - - - - - - - -

TOTAL DE EMPRESAS : 90

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
4ª GERSA DE CHAPECÓ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 91	ANO 2024

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

Dental Higix- Distribuidora /Expedição e Armazenamento -Produtos Higiene Pessoal

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA HELENA BIGATON , -	615	89.888-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	CAIBI	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

FRANCISCO FEITOSA MATOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APP1323	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
Milena Bittencourt	039.876.029-29	99651	CRF

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
12/11/2025	CHAPECÓ, 12/11/2024

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
	Rita R. Oltramari Autoridade Sanitária Macrorregional Chapecó Matrícula: 380962-5

OBSERVAÇÃO

Flávia R. Tillmann
Autoridade Sanitária
Macrorregional Chapecó
Matrícula 176.205-2

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 28/02/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº.054/2017 de 15 de Dezembro de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **HELENA BIGATON, 615 - CENTRO - Caibi - SC**

CPF/CNPJ: **26.240.632/0001-16**

Cadastro Mobiliário: **1291**

Número do Alvará: **54**

Início das Atividades: **11/10/2016**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **18/02/2025**

Atividades:

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar-partes e peças

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Informações Complementares:

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 80 da Lei Complementar 054/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Complementar nº 054/2017.
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
d. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 054/2017.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Emitido em: 18/02/2025

18/02/2025 09:59:40
Proc. Administrativo 56- 109/2024 9011/12809

Proc. Administrativo 56- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:00:14

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Dental IPO LTDA



Avaliação: **(Dental IPO LTDA)**

Dados Gerais

Código:	**IE:** 262292378
CNPJ: 50.567.060/0001-69	**CEP:** 89899-000
Razão Social: Dental IPO LTDA	**Endereço:** Rua Rudi Horst, 34 Sala 12
Nome Fantasia: Dental IPO	**Bairro:** Centro
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Iporã do Oeste / SC
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** licitacao.ipo@gmail.com
E-mail (Licitações): licitacao.ipo@gmail.com	**Telefone (Financeiro):** (49) 3604-0023
Telefone (Licitações): (49) 3604-0023	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_Item_75.pdf
11_Item_90.pdf
12_Item_91.pdf
13_Item_93.pdf
14_Item_94.pdf
15_Item_95.pdf
16_Item_96_97.pdf
17_Item_98.pdf
18_Item_111.pdf
19_Item_132.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Item_147.pdf
21_Item_180.pdf
22_Item_215.pdf
23_Item_219.pdf
24_Item_226_361_a_364_366.pdf
25_Item_234_a_239_244_a_248_269.pdf
26_Item_240_241_242_243.pdf
27_Item_270_271.pdf
28_Item_318.pdf
29_Item_327.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Item_338_339.pdf
31_Item_376_I.pdf
32_Item_376_II.pdf
33_Item_385.pdf
34_Item_404.pdf
35_AFE_s_Correlatos_e_Medicamentos_IPO.pdf
36_Alvara_de_localizacao_e_Funcionamento_31_01_2026.pdf
37_Alvara_Sanitario_31_03_2026_27_07_2025_.pdf
38_Alvara_Sanitario_Estadual_IPO_30_06_2026.pdf
39_Atestado_C_T_Curitiba.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_Atestado_C_T__Ararangua.pdf
41_Atestado_C_T__Campo_Bom.pdf
42_Atestado_C_T__Clinica_Excellence.pdf
43_Atestado_C_T__Dental_Higix.pdf
44_Atestado_C_T__Dental_Sao_Miguel.pdf
45_Atestado_C_T__Presidente_Figueiredo_01_10.pdf
46_Cadastro_de_Contribuintes.pdf
47_Certidao_Falencia_Concordata_Recuperacao_Judicial.pdf
48_Certidao_Simplificada.pdf
49_CNH_Digital_Elci.pdf
4_Proposta_inicial.pdf
50_CNPJ.pdf
51_Contrato_Social_Dental_IPO_LTDA.pdf
52_Estadual_09_09.pdf
53_Federal_27_09.pdf
54_FGTS_01_08.pdf
55_Municipal_18_08.pdf
56_Trabalhista_13_10.pdf
57_Alvara_Sanitario_31_03_2026_21_10_2025_.pdf
58_FGTS_20_08.pdf
59_Planilha_de_Composicao_de_Custos.pdf
5_Item_5.pdf
60_Entrada___item_147.pdf
61_Saida___item_147.pdf
62_Proposta_final.pdf
63_Proposta_final_16_09.pdf
64_Item_240_241_242_243_ANVISA.pdf
65_Estadual_01_03.pdf
66_FGTS_27_09.pdf
67_Municipal_10_11.pdf
6_Item_10_11.pdf
7_Item_20.pdf
8_Item_21.pdf
9_Item_36.pdf

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	ARKANSAS MK LIFE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Acabamento e Polimento		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990081		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.432731/2015-74		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97.127.559/0001-19 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/08/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ARKANSAS - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	3974698/21-3 - 08/10/2021 - 10:38

Modelo Produto Médico
Haste de Alta Rotação - FG ESFÉRICA - MK15-1600 CILÍNDRICA - MK15-1602 CÔNICA INVERTIDA - MK15-1604 CÔNICA - MK15-1606 CÔNICA TOPO RETO - MK15-1608 TORPEDO - MK15-1610 CHAMA - MK15-1612 AGULHA - MK15-1614 AGULHA -MK15-1616 CHAMA - MK15-1618 Haste Contra-ângulo ESFÉRICA - MK15-1601 CILÍNDRICA - MK15-1603 CÔNICA INVERTIDA - MK15-1605 CÔNICA - MK15-1607 CÔNICA TOPO RETO - MK15-1609 TORPEDO - MK15-1611 CHAMA - MK15-1613 AGULHA - MK15-1615 AGULHA - MK15-1617 CHAMA - MK15-1619

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.823.205/0001-90	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.03.224-0
Nome do Dispositivo Médico	PERICEM - CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimentos Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80322400122		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.350117/2019-09		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.823.205/0001-90 - Endereço: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES 87070030		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/07/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Pericem rev 01.pdf	4050013/21-5 - 13/10/2021 - 08:36

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.823.205/0001-90	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.03.224-0
Nome do Dispositivo Médico	HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimentos Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80322400125		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.350119/2019-90		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.823.205/0001-90 - Endereço: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES 87070030		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/07/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Hydcal - Rev. 03.pdf	0401926/24-9 - 01/04/2024 - 01:49

Modelo Produto Médico
Hydcal Catalisador (0101040015)
Hydcal Base (0101040015)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	PULP-FILL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550080		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.105776/2007-41		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/07/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Pulp Fill.pdf	1018365/21-4 - 16/03/2021 - 08:52

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	BIOGLASS F		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimento de Ionômero de Vidro		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550064		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.317233/2006-93		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/11/2006		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU -Bioglass F - 2022.pdf	4381693/22-1 - 05/07/2022 - 10:46

Modelo Produto Médico
1x 5g — 10g — 20g frasco BIOGLASS F Pó. 1x 6,5ml — 13ml — 26ml frasco BIOGLASS F Líquido. 1 medidor de pó

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	33.112.665/0001-46	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.414-3
Nome do Dispositivo Médico	VITRO FIL LC CONJUNTO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimento de Ionômero de Vidro		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80141430201		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.665932/2017-08		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 33.112.665/0001-46 - Endereço: ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059 JACAREPAGUÁ 22713002		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/06/2018		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14307 Vitro Fil LC - Instrucao de Uso PEI_Rev00.pdf	4153246/21-2 - 21/10/2021 - 08:35

Modelo Produto Médico

50227 - Vitro Fil LC Conjunto contendo: 40065 - 1 frasco com 5g de Vitro Fil LC Pó A3
40067 - 1 frasco com 2,5ml de Vitro Fil LC Líquido
40069 - 1 frasco com 2,5ml de Vitro Fil LC Primer
40405 - 1 frasco com 5ml de Natural Glaze
40079 - 1 Medidor
00302 - 1 Bloco de papel para espatulação. 50397 - Vitro Fil LC Conjunto contendo: 40083 - 1 frasco com 5g de Vitro Fil LC Pó A1
40067 - 1 frasco com 2,5ml de Vitro Fil LC Líquido
40069 - 1 frasco com 2,5ml de Vitro Fil LC Primer
40405 - 1 frasco com 5ml de Natural Glaze
40079 - 1 Medidor
00302 - 1 Bloco de papel para espatulação.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCARE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.106.945/0001-06	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.723-1
Nome do Dispositivo Médico	MAXXION R		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimento de Ionômero de Vidro		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80172310004		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.038925/2004-14		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.106.945/0001-06 - Endereço: AV. EDGAR NELSON MEISTER 474 DISTRITO INDUSTRIAL 89219501		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/08/2004		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Maxxion R.pdf	3793156/21-4 - 25/09/2021 - 06:25

Modelo Produto Médico
.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	INTERIM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimentos Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550041		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.036865/0137		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/02/2002		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU - Interim liq e pó.pdf	0031478/24-7 - 10/01/2024 - 01:31

Modelo Produto Médico
1 x 15ml frasco Interim Líquido
1 x 38g ou 40g frasco Interim pó
1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó
1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	ATTAQUE GEL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Condicionadores Acidos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550087		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.127354/2007-26		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/08/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Attaque Gel 2022.pdf	4443574/22-1 - 19/07/2022 - 09:51

Modelo Produto Médico
1 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frasco ou seringa de ATTAQUE GEL 2 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frascos ou seringas de ATTAQUE GEL 3x2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 1 bico aplicador 40x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 40 bicos aplicadores 50x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 50 bicos aplicadores.
1 x 2,5mL ou 3mL ou 5mL ou 10mL ou 12mL ou 20mL frasco ou seringa de ATTAQUE GEL

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81.591.786/0001-60	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.912-2
Nome do Dispositivo Médico	CUNHAS ODONTOLOGICAS TDV		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cunha Odontologica		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10291220032		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.430798/2005-84		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 81.591.786/0001-60 - Endereço: XV DE NOVEMBRO 9944 TESTO CENTRAL 89107000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2005		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0500000526 - Embalagem Cervicunha.pdf	2972107/21-7 - 30/07/2021 - 10:28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0602000405 - Bula Cunhas Anatômicas - Cunhas Interdentais.pdf	2972107/21-7 - 30/07/2021 - 10:28

Modelo Produto Médico

CUNHAS ANATÔMICAS: 0004020000 - Cunha anatômica nº1 amarela – 5000 unid.
0004020001 - Cunha anatômica nº2 azul – 5000 unid.
0004020002 - Cunha anatômica nº3 vermelha – 5000 unid.
0004020003 - Cunha anatômica nº4 violeta – 5000 unid.
0004020004 - Cunha anatômica nº1 natural – 5000 unid.
0004020005 - Cunha anatômica nº2 natural – 5000 unid.
0004020006 - Cunha anatômica nº3 natural – 5000 unid.
0004020007 - Cunha anatômica nº4 natural – 5000 unid.
0004020008 - Cunha anatômica nº5 natural – 5000 unid.
0004020009 - Cunha anatômica colorida - 500 unid. sortidas
0004020010 - Cunha anatômica nº1 amarela – 100 unid.
0004020011 - Cunha anatômica colorida - 100 unid. sortidas
0004020012 - Cunha anatômica - 100 unid. sortidas
0004020013 - Cunha anatômica nº1 amarela – 1000 unid.
0004020014 - Cunha anatômica nº2 azul - 1000 unid.
0004020015 - Cunha anatômica nº3 vermelha – 1000 unid.
0004020016 - Cunha anatômica nº4 violeta – 1000 unid.
0004020017 - Cunha anatômica nº1 natural – 1000 unid.
0004020018 - Cunha anatômica nº2 natural – 1000 unid.
0004020019 - Cunha anatômica nº3 natural – 1000 unid.
0004020020 - Cunha anatômica nº4 natural – 1000 unid.
0004020021 - Cunha anatômica nº5 natural – 1000 unid.
0004020022 - Cunha anatômica colorida - 500 unid. sortidas
0004020023 - Cunha anatômica nº1 amarela - 100 unid.
0004020024 - Cunha anatômica colorida -100 unid. sortidas
0004020025 - Cunha anatômica - 100 unid. sortidas
0004020026 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 100 unid.
0004020027 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 100 unid.
0004020028 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 100 unid.
0004020029 - Cunhas anatômicas nº 5 - 100 unid.
0004020030 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 100 unid.
0004020031 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 100 unid.
0004020032 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 100 unid.
0004020033 - Cunhas anatômicas nº 5 - 100 unid.
0004020038 - Cunhas anatômicas nº 1 amarelo - 500 unid.
0004020039 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 500 unid.
0004020040 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 500 unid.
0004020041 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 500 unid.
0004020042 - Cunhas anatômicas alternativas - 100 unid. sortidas
0004020045 - Cunha anatômica - 500 unid. sortidas
0004020046 - Cunhas anatômicas nº 1 natural - 100 unid.
0004020049 - Cunha alternativa nº 1 – 5000 unid.
0004020050 - Cunha alternativa nº 2 – 5000 unid.
0004020051 - Cunha alternativa nº 3 – 5000 unid.
0004020052 - Cunha alternativa nº 4 – 5000 unid.
0004020053 - Cunha alternativa nº 5 – 5000 unid.
0004020054 - Cunha anatômica alternativa – 100 unid. sortidas
0004020057 - Cunhas anatômicas – 100 unid. (EN)
0004020058 - Cunha anatômica alternativa nº 1 - 5000 unid. (EN)
0004020059 - Cunha anatômica alternativa nº 2 - 5000 unid. (EN)
0004020060 - Cunha anatômica alternativa nº 3 - 5000 unid. (EN)
0004020061 - Cunha anatômica alternativa nº 4 - 5000 unid. (EN)
0004020062 - Cunha anatômica alternativa nº 5 - 5000 unid. (EN)
Disponíveis em 5 tamanhos, codificados por cores: Nº 1 (12 mm) = Anatômica: Amarelo / Anatômica Alternativa: Verde
Nº 2 (13 mm) = Anatômica: Azul / Anatômica Alternativa: Azul Marinho
Nº 3 (14 mm) = Anatômica e Anatômica Alternativa: Vermelho
Nº 4 (15 mm) = Anatômica e Anatômica Alternativa: Violeta
Nº 5 (16 mm) = Anatômica: Cor Natural / Anatômica Alternativa: Laranja. CUNHAS INTERDENTAIS: 0004030000 - Cunhas interdentais - 500 unidades
0004030001 - Cunhas interdentais - 100 unidades
0004030018 - Cunhas interdentais coloridas - 100 unidades
Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores: Nº 1 = Natural (13 mm), A=36°
Nº 2 = Verde (16 mm), A= 50°
Nº 3 = Vermelha (15,5 mm), A= 36°
Nº 4 = Amarelo (15,5 mm), A= 50°. CERVICUNHA: 0004050003 Cervicunha - 100 unidades sortidas
0004050004 Cervicunha - 500 unidades sortidas
Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores: Nº 1 = Vermelho (12 mm)
Nº 2 = Verde (13 mm)
Nº 3 = Azul (14 mm)
Nº 4 = Natural (15 mm)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.567.060/0001-69 **MATRIZ**		**05/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL IPO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL IPO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUDI HORST	**34**	**SALA 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	**CENTRO**	**IPORA DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALIPO@GMAIL.COM	**(49) 9135-5523**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **15:46:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81.591.786/0001-60	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.912-2
Nome do Dispositivo Médico	DISCOS DE LIXA TDV		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Acabamento e Polimento		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10291220030		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.101366/2005-69		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 81.591.786/0001-60 - Endereço: XV DE NOVEMBRO 9944 TESTO CENTRAL 89107000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/08/2005		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Discos de Lixa.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Praxis.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Superfix.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46

Modelo Produto Médico
Acessório: Mandril

0002020013 - Discos de Lixa 12mm - 50 unidades
0002020018 - Discos de Lixa 16mm - 100 unidades
0002020019 - Discos de Lixa Grossa 16mm - 100 unidades
0002020020 - Discos de Lixa Média 16mm - 100 unidades
0002020021 - Discos de Lixa Fina 16mm - 100 unidades
0002020022 - Discos de Lixa X-Fina 16mm - 100 unidades
0002020053 - Discos de Lixa 19mm - 50 unidades
0002020018 - Discos de Lija 16mm - 100 unidades
0002020019 - Discos de Lija Gruesa 16mm - 100 unidades
0002020020 - Discos de Lija Media 16mm - 100 unidades
0002020021 - Discos de Lija Fina 16mm - 100 unidades
0002020022 - Discos de Lija X-Fina 16mm - 100 unidades
0002020023 - Discos de Lija 19mm - 100 unidades
0002020024 - Discos de Lija Gruesa 19mm - 100 unidades
0002020025 - Discos de Lija Media 19mm - 100 unidades
0002020026 - Discos de Lija Fina 19mm - 100 unidades
0002020027 - Discos de Lija X-Fina 19mm - 100 unidades
0002020063 - Discos de Lija 12mm - 100 unidades
0002020064 - Discos de Lija Gruesa 12mm - 100 unidades
0002020065 - Discos de Lija Media 12mm - 100 unidades
0002020066 - Discos de Lija Fina 12mm - 100 unidades
0002020067 - Discos de Lija X-Fina 12mm - 100 unidades
0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002010008 - Superfix - 50 discos sortidos + mandril
0002010009 - Superfix - 50 discos de lixa grossa + mandril
0002010010 - Superfix - 50 discos de lixa média + mandril
0002010011 - Superfix - 50 discos de lixa fina + mandril
0002010012 - Superfix - 50 discos de lixa x-fina + mandril
0002010013 - Superfix - 25 discos sortidos + mandril
0002010014 - Superfix - 25 discos de lixa grossa + mandril
0002010015 - Superfix - 25 discos de lixa média + mandril
0002010016 - Superfix - 25 discos de lixa fina + mandril
0002010017 - Superfix - 25 discos de lixa x-fina + mandril
0002010037 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril
0002010067 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril
0002010068 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril
0002010071 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril
0002010082 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 1/2" + mandril
0002010000 - Disco Superfix 9,5mm lija gruesa - 1000 unidades
0002010001 - Disco Superfix 9,5mm lija media - 1000 unidades
0002010002 - Disco Superfix 9,5mm lija fina - 1000 unidades
0002010003 - Disco Superfix 9,5mm lija extra-fina - 1000 unidades
0002010004 - Disco Superfix 12,7mm lija gruesa - 1000 unidades
0002010005 - Disco Superfix 12,7mm lija media - 1000 unidades
0002010006 - Disco Superfix 12,7mm lija fina - 1000 unidades
0002010007 - Disco Superfix 12,7mm lija extra-fina - 1000 unidades
0002010008 - Superfix - 50 discos surtidos + mandril
0002010009 - Superfix - 50 discos de lija gruesa + mandril
0002010010 - Superfix - 50 discos de lija media + mandril
0002010011 - Superfix - 50 discos de lija fina + mandril

0002010012 - Superfix - 50 discos de lija x-fina + mandril
0002010013 - Superfix - 25 discos surtidos + mandril
0002010014 - Superfix - 25 discos de lija gruesa + mandril
0002010015 - Superfix - 25 discos de lija media + mandril
0002010016 - Superfix - 25 discos de lija fina + mandril
0002010017 - Superfix - 25 discos de lija x-fina + mandril
0002010037 - Superfix - 50 discos de lija gruesa 9,5mm + mandril
0002010067 - Superfix - 25 discos de lija gruesa 9,5mm + mandril
0002010068 - Superfix - 25 discos de lija gruesa 12,7mm + mandril
0002010071 - Superfix - 50 discos de lija gruesa 12,7mm + mandril
0002010080 - Superfix - 8 discos surtidos + mandril plastico
0002010082 - Superfix - 50 discos de lija gruesa 1/2" + mandril
0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units
0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units
0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units
0002000008 - Praxis - 120 discos sortidos + mandril
0002000009 - Praxis - 60 discos sortidos + mandril
0002000010 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa grossa
0002000011 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa média
0002000012 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa fina
0002000013 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa x-fina
0002000014 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa grossa
0002000015 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa média
0002000016 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa fina
0002000017 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa x-fina
0002000018 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa grossa
0002000019 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa média
0002000020 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa fina
0002000021 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa x-fina
0002000022 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa grossa
0002000023 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa média
0002000024 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa fina
0002000025 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa x-fina
0002000026 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa grossa
0002000027 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa média
0002000028 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa fina
0002000029 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa x-fina
0002000030 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa grossa
0002000031 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa média
0002000032 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa fina
0002000033 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa x-fina
0002000060 - Praxis refil 3/8" - 30 discos de lixa sortidos
0002000061 - Praxis refil 1/2" - 30 discos de lixa sortidos
0002000062 - Praxis refil 3/8" - 50 discos de lixa sortidos
0002000063 - Praxis refil 1/2" - 50 discos de lixa sortidos
0002000064 - Praxis refil 3/8" - 85 discos de lixa sortidos
0002000065 - Praxis refil 1/2" - 85 discos de lixa sortidos
0002000072 - Praxis - 90 discos sortidos + mandril
0002000080 - Praxis - 60 discos sortidos 1/2" + mandril
0002000082 - Praxis - 75 discos sortidos + mandril
0002000089 - Praxis - 120 discos sortidos 1/2" + mandril
0002000091 - Praxis - 30 discos sortidos 1/2" + mandril
0002000093 - Praxis refil 1/2" - 20 discos sortidos + mandril

0002000008 - Praxis - 120 discos surtidos + mandril
0002000009 - Praxis - 60 discos surtidos + mandril
0002000073 - Praxis - 90 discos surtidos + madril
0002000075 - Disco praxis 1/2" lija gruesa - 500 unid.
0002000076 - Disco praxis 1/2" lija media - 500 unid.
0002000077 - Disco praxis 1/2" lija fina - 500 unid.
0002000078 - Disco praxis 1/2" lija x-fina - 500 unid.
0002000080 - Praxis - 60 discos sortidos 1/2" + mandril
0002000082 - Praxis - 75 discos sortidos 1/2" + mandril
0002000083 - Disco praxis 3/8" lija gruesa - 500 unid.
0002000084 - Disco praxis 3/8" lija media - 500 unid.
0002000085 - Disco praxis 3/8" lija fina - 500 unid.
0002000086 - Disco praxis 3/8" lija x-fina - 500 unid.
0002000089 - Praxis - 120 discos surtidos 1/2" + mandril
0002000091 - Praxis - 30 discos surtidos 1/2" + mandril
0002000093 - Praxis repuesto 1/2" - 20 discos surtidos + mandril
0002000095 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lija gruesa
0002000096 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lija media
0002000097 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lija fina
0002000098 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lija x-fina
0002000099 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lija gruesa
0002003000 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lija media
0002003001 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lija fina
0002003002 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lija x-fina
0002003003 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lija gruesa
0002003004 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lija media
0002003005 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lija fina
0002003006 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lija x-fina
0002003007 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija gruesa
0002003008 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija media
0002003009 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija fina
0002003010 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija x-fina
0002003011 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija gruesa
0002003012 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija media
0002003013 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija fina
0002003014 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija x-fina
0002003015 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija gruesa
0002003016 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija media
0002003017 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija fina
0002003018 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija x-fina
0002003019 - Praxis repuesto 3/8" - 30 discos de lija surtidos
0002003020 - Praxis repuesto 1/2" - 30 discos de lija surtidos
0002003021 - Praxis repuesto 3/8" - 50 discos de lija surtidos
0002003022 - Praxis repuesto 1/2" - 50 discos de lija surtidos
0002003023 - Praxis repuesto 3/8" - 85 discos de lija surtidos
0002003024 - Praxis repuesto 1/2" - 85 discos de lija surtidos
0002003027 - Praxis - 40 discos de lija surtidos
0002003031 - Praxis - 240 discos de lija surtidos + mandril
0002003032 - Muestra lanzamiento Praxil
0002000008 - Praxis - 120 assorted discs + mandrel
0002000009 - Praxis - 60 assorted discs + mandrel
0002000036 - Praxis refill 3/8" - 30 coarse sandpaper discs
0002000037 - Praxis refill 3/8" - 30 medium sandpaper discs
0002000038 - Praxis refill 3/8" - 30 fine sandpaper discs
0002000039 - Praxis refill 3/8" - 30 x-fine sandpaper discs
0002000040 - Praxis refill 1/2" - 30 coarse sandpaper discs
0002000041 - Praxis refill 1/2" - 30 medium sandpaper discs
0002000042 - Praxis refill 1/2" - 30 fine sandpaper discs
0002000043 - Praxis refill 1/2" - 30 x-fine sandpaper discs
0002000044 - Praxis refill 3/8" - 50 coarse sandpaper discs
0002000045 - Praxis refill 3/8" - 50 medium sandpaper discs
0002000046 - Praxis refill 3/8" - 50 fine sandpaper discs
0002000047 - Praxis refill 3/8" - 50 x-fine sandpaper discs
0002000048 - Praxis refill 1/2" - 50 coarse sandpaper discs
0002000049 - Praxis refill 1/2" - 50 medium sandpaper discs

0002000050 - Praxis refill 1/2" - 50 fine sandpaper discs
0002000051 - Praxis refill 1/2" - 50 x-fine sandpaper discs
0002000052 - Praxis refill 3/8" - 85 coarse sandpaper discs
0002000053 - Praxis refill 3/8" - 85 medium sandpaper discs
0002000054 - Praxis refill 3/8" - 85 sandpaper discs fine
0002000055 - Praxis refill 3/8" - 85 x-fine sandpaper discs
0002000056 - Praxis refill 1/2" - 85 coarse sandpaper discs
0002000057 - Praxis refill 1/2" - 85 medium sandpaper discs
0002000058 - Praxis refill 1/2" - 85 sandpaper discs fine
0002000059 - Praxis refill 1/2" - 85 x-fine sandpaper discs
0002000066 - Praxis refill 3/8" - 30 assorted sandpaper discs
0002000067 - Praxis refill 1/2" - 30 assorted sandpaper discs
0002000068 - Praxis refill 3/8" - 50 assorted sandpaper discs
0002000069 - Praxis refill 1/2" - 50 assorted sandpaper discs
0002000070 - Praxis refill 3/8" - 85 assorted sandpaper discs
0002000071 - Praxis refill 1/2" - 85 assorted sandpaper discs
0002000075 - Disc Praxis 1/2" coarse sandpaper - 500 units
0002000076 - Disc Praxis 1/2" medium sandpaper - 500 units
0002000077 - Disc Praxis 1/2" fine sandpaper - 500 units
0002000078 - Disc Praxis 1/2" x-fine sandpaper - 500 units
0002000083 - Disc Praxis 3/8" coarse sandpaper - 500 units
0002000084 - Disc Praxis 3/8" medium sandpaper - 500 units
0002000085 - Disc Praxis 3/8" fine sandpaper - 500 units
0002000086 - Disc Praxis 3/8" x-fine sandpaper - 500 units
0002000088 - Praxis - 240 assorted discs + mandrel
0002003032 - Sample launch Praxis
0010000008 - Mandril Praxis - 1 unid.
0010010015 - Mandril Versaplus Metálico - 1 unid.
0010000000 - Mandril Praxis - 10 unid.
0010000002 - Mandril Praxis - 100 unid.
0010000008 - Mandril Praxis - 1 unid.
0010010002 - Mandril Versaplus - 500 unid.
0010010003 - Mandril Versaplus Metálico - 10 unid.
0010010005 - Mandril Versaplus Metálico - 500 unid.
0010010015 - Mandril Versaplus Metálico - 1 unid.
0010000001 - Praxis mandrel - 10 units
0010000002 - Praxis mandrel - 100 units
0010000009 - Praxis mandrel - 1 unit
0010010002 - Metallic Versaplus Mandrel - 500 units
0010010004 - Metallic Versaplus Mandrel - 10 units
0010010016 - Metallic Versaplus Mandrel - 1unit
0010010018 - Metallic Versaplus Mandrel - 100 units.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.400.787/0001-04	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.783-3
Nome do Dispositivo Médico	SEDA TRANCADA PRETA TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10378330012		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.030817/2004-95		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.400.787/0001-04 - Endereço: RUA 07, 46, QD 38 LT 02/03 JARDIM STO ANTONIO 74853200		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/09/2004		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução_de_Uso - _seda_ TECHNOFIO - ACE.pdf	3976291/21-8 - 08/10/2021 - 12:10

Modelo Produto Médico

SEDA TRANCADA PRETA TECHNOFIO - FIO DE SUTURA - CÓDIGO SO34CT17 /SO44CT17/SO34MT17/SO44MT17/SG27CR30/SG37CR30/SP440000 SP340000/SP240000/SP040000/SP140000/SPA40000/SG07CR30/SP54CT19 SP44CT19/SP34CT19/3SP37CT30/SP44MT15/SP54CR20/SP47CR20/SP37CR20 SP27CR20/SP34MT20/SP84(2)QE06/SP64(2)CE06/SP74(2)CE06/SP83(2)ME07 SP44CR13/SP44CT13

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.823.205/0001-90	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.03.224-0
Nome do Dispositivo Médico	Ionglass Photo		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Ionomero de Vidro Modificado por Resina		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80322409015		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.418484/2021-23		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.823.205/0001-90 - Endereço: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES 87070030		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/07/2021		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Ionglass Photo - Rev. 05.pdf	1452626/23-5 - 20/12/2023 - 05:54

Modelo Produto Médico
Ionglass Photo 5 g.
Ionglass Photo 2,5 g (0101034011, 0101034012)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81.591.786/0001-60	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.912-2
Nome do Dispositivo Médico	OPTIMIZE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Acabamento e Polimento		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10291220065		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.681539/2011-33		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 81.591.786/0001-60 - Endereço: XV DE NOVEMBRO 9944 TESTO CENTRAL 89107000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/02/2012		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Optimize.pdf	4449797/20-5 - 16/12/2020 - 12:06

Modelo Produto Médico

0000000003 - Optimize - 24 peças sortidas + 1 mandril
0000000004 - Optimize sortido - 8 unid. + 1 mandril
0000000005 - Optimize chama - 8 unid. + 1 mandril
0000000006 - Optimize disco - 8 unid. + 1 mandril
0000000007 - Optimize taça - 8 uni. + 1 mandril
0000000014 - Optimize refil sortido - 8 unid. + mandril + 5 unid. Cinta profilática
0000000015 - Optimize refil chama - 8 unid + mandril + 5 unid. Cinta profilática
0000000016 - Optimize refil disco - 8 unid. + mandril + 5 unid. Cinta profilática
0000000017 - Optimize refil taça - 8 unid. + madril + 5 unid. Cinta profilática
0000000018 - Optimize promocional
0000000019 - Optimize refil - 3 cartelas de 8 unid. + mandril (taça, chama e disco)
0000000020 - Optimize refil chama - 7 pontas + 7 mandris
0000000021 - Optimize refil sortido - 7 pontas + 7 mandris
0000000022 - Optimize refil disco - 7 pontas + 7 mandris
0000000023 - Optimize c/ 24 unid. + Lixa de acabamento proximal 4mm c/ 100 unid.
0000000000 - Llama Optimize - 500 unid.
0000000001 - Disco Optimize - 500 unid.
0000000002 - Tazas Optimize - 500 unid.
0000000003 - Optimize - 24 piezas surtidas + 1 mandril
0000000004 - Optimize surtido - 8 unid. + 1 mandril
0000000005 - Optimize llama - 8 unid. + 1 mandril
0000000006 - Optimize discos - 8 unid. + 1 mandril
0000000007 - Optimize tazas - 8 unid. + 1 mandril
0000000000 - Optimize Point - 500 units
0000000001 - Optimize Disc - 500 units
0000000002 - Optimize Cup - 500 units
0000000003 - Optimize - 24 assorted pieces + mandrel
0000000009 - Optimize assorted refill - 8 units + mandrel
0000000010 - Optimize point refill - 8 units + mandrel
0000000011 - Optimize disc refill - 8 units + mandrel
0000000012 - Optimize cup refill - 8 units + mandrel
0010010015 - Mandril Versaplus Metálico - 1 unid.
0010010002 - Mandril Versaplus - 500 unid.
0010010003 - Mandril Versaplus Metálico - 10 unid.
0010010005 - Mandril Versaplus Metálico - 500 unid.
0010010015 - Mandril Versaplus Metálico - 1 unid.
0010010002 - Metallic Versaplus Mandrel - 500 units
0010010004 - Metallic Versaplus Mandrel - 10 units
0010010016 - Metallic Versaplus Mandrel - 1unit
0010010018 - Metallic Versaplus Mandrel - 100 units. Acessório: Mandril Versaplus

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.295.846/0001-82	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.799-1
Nome do Dispositivo Médico	FORMA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resina Composta Fotopolimerizável		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80279910066		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.036666/2015-29		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06.295.846/0001-82 - Endereço: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121 ITAICI 13340350 • FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C006201 - Endereço: 10200 SOUTH 505 WEST, SOUTH JORDAN, UTAH 84095		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/06/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MP00063-09 IFU FORMA.pdf	0458167/24-0 - 11/04/2024 - 08:39

Modelo Produto Médico

A1E
A2E
A3E
A3,5E
A4E
B1E
B2E
WB
C1E
C2E
INCISAL
TRANSPARENTE
A1B
A2B
A3B
A3,5B
A4B
B1B
B2B
C1B
C2B
A1D
A2D
A3D
XWB
WE
XWE
WD
OPAQUER
BL1
BL2
OPAQUER WHITE.

Seringas de polipropileno de 4 g
Seringas de polipropileno de 5,0g
seringas de polipropileno de 3,0 g
Seringas de polipropileno de 2,5 g
Seringas de polipropileno de 2,0
Seringas de polipropileno de 1,0 g
Embalagem unidose de polipropileno de 0,2g. Embalagem contendo de 01 a 12 seringas
embalagem com 20 seringas
embalagem com 30 seringas
embalagem com 1 unidose de 0,2g até 100 unidoses com 0,2g.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	LIMAS ENDODÔNTICAS ACIONADAS POR MOTOR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990090		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.115154/2017-05		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97.127.559/0001-19 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/04/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMÍLIA DE LIMAS PARA MOTOR.pdf	4635253/21-0 - 23/11/2021 - 05:27

Modelo Produto Médico
LIMAS MK ONE-Tipo:25
COMPRIMENTOS em mm: 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 29 e 31
HI-5 #7-Tipo: 7
LIMA MV2-Tipo: 15
LIMAS MK APEX-Tipos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80
LIMAS PRO-TX-Tipos:X1,X2,X3,X4 X5,X1-X3

LIMAS RETRATAMENTO-Tipos: R1, R2, R3, R4, D1, D2, D3, D1-D3, 30, 25, 20
LIMAS SEQUENCE-Tipos:15,17,20,25,30,35,40,45,50,55,60,70,80
LIMAS SISTEM 3-Tipos: 20, 25, 30
LIMAS X1-Tipos:20,25,40
LIMAS X3-Tipos: N1, C1, C2, C3, C4, N2, NX
LIMAS X5-Tipos: 20, 30, 40
LIMAS X7-Tipos:17, 20, 25, 30, 35, 40, 45
SEQUENCE BABY FILE (SBF)-Tipos: 17, 20, 25, 30
LIMAS MK ORIFICE SHAPPER-Tipos:17,19,25,30
LIMAS MK W-Tipos: 21, 25, 40, 21-40
LIMAS MK FIND FILES-Tipos: P1,P2,P3
LIMAS MK GLIDE PATH-Tipos:13,15,16,17,19,25
LIMAS MK NITI H-Tipos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15 - 40
LIMAS PRO R-Tipos: 25, 40, 50, 25-50
LIMAS PRO T-Tipos:S1,S2, F1, F2, F3, F4, F5, SX, SX-F3

10 | 25 | 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.116.239/0001-55	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.01.863-7
Nome do Dispositivo Médico	Limas Níquel Titânio Estéreis - Protaper Gold		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80196880454		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.055066/2022-00		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SÀRL - SUÍÇA - CNPJ / Código Único: C003400 - Endereço: CHEMIN DU VERGER 3, 1338, BALLAIGUES – SUÍÇA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/02/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-ARTECCO0182 - IFU ProtaperGold_Rev02.pdf	0815895/22-4 - 03/03/2022 - 03:58

Modelo Produto Médico
A0409221G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 21 mm
A0409225G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 25 mm
A0409231G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 31 mm
A0410219G0103 - Limas ProTaper Gold SX 19mm
A0410221G0103 - Limas ProTaper Gold S1 21 mm
A0410221G0203 - Limas ProTaper Gold S2 21 mm
A0410225G0103 - Limas ProTaper Gold S1 25 mm
A0410225G0203 - Limas ProTaper Gold S2 25 mm
A0410231G0103 - Limas ProTaper Gold S1 31 mm

A0410231G0203 - Limas ProTaper Gold S2 31 mm

A0411221G0103 - Limas ProTaper Gold F1 21 mm

A0411221G0203 - Limas ProTaper Gold F2 21 mm

A0411221G0303 - Limas ProTaper Gold F3 21 mm

A0411221G0403 - Limas ProTaper Gold F4 21 mm

A0411221G0503 - Limas ProTaper Gold F5 21 mm

A0411225G0103 - Limas ProTaper Gold F1 25 mm

A0411225G0203 - Limas ProTaper Gold F2 25 mm

A0411225G0303 - Limas ProTaper Gold F3 25 mm

A0411225G0403 - Limas ProTaper Gold F4 25 mm

A0411225G0503 - Limas ProTaper Gold F5 25 mm

A0411231G0103 - Limas ProTaper Gold F1 31 mm

A0411231G0203 - Limas ProTaper Gold F2 31 mm

A0411231G0303 - Limas ProTaper Gold F3 31 mm

A0411231G0403 - Limas ProTaper Gold F4 31 mm

A0411231G0503 - Limas ProTaper Gold F5 31 mm

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	42.649.953/0001-25	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.23.756-2
Nome do Dispositivo Médico	GS-80		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Amálgama Encapsulado		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82375629005		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.255235/2022-00		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SDI LIMITED - AUSTRÁLIA - CNPJ / Código Único: C005813 - Endereço: 3-15 BRUNSDON STREET - BAYSWATER - MELBOURNE - VICTORIA 3153		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/04/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BRA - ANVISA INST SHT PC-L+-GS80 CAP_PAK41055_Ver M.pdf	0976699/23-1 - 14/09/2023 - 11:00

Modelo Produto Médico
GS-80 1 Porção Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 1 Porção Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 2 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)

GS-80 2 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 2 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 3 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 3 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 3 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)
GS-80 5 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas).
GS-80 T 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas)

10 | 25 | 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCARE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.106.945/0001-06	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.723-1
Nome do Dispositivo Médico	CAVI BRUSH		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Materiais Auxiliares de Dentistica		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80172310005		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25024.002698/2003-10		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.106.945/0001-06 - Endereço: AV. EDGAR NELSON MEISTER 474 DISTRITO INDUSTRIAL 89219501		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/08/2004		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Artes - Cavibrush.pdf	3793043/21-5 - 25/09/2021 - 05:52

Modelo Produto Médico
CAVI BRUSH EXTRAFINO, CAVI BRUSH FINO, CAVI BRUSH REGULAR, CAVI BRUSH LONGO.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.295.846/0001-82	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.799-1
Nome do Dispositivo Médico	CAPILLARY TIPS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Pontas aplicadoras descartáveis odontológicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80279910001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.108203/2006-98		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06.295.846/0001-82 - Endereço: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121 ITAICI 13340350 • FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2006		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rotulagem Capillary Tips.pdf	4031316/21-6 - 12/10/2021 - 03:37

Modelo Produto Médico
Capillary Tips 0,014 Capillary Tips 0,019
Micro Capillary Tips 5 mm Micro Capillary Tips 10 mm

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbQgwDYWAuFmw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82823103953-ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 23/12/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 828.231.039-53, carteira de identidade nº 1.949.508, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, n ° 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial: **DENTAL IPO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: comércio atacadista de produtos odontológicos; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia única, a saber:

Sócios	**Quotas**	**Porcentagem**	**Valor**
Elci Triches Berti	200.000	100%	R$ 200.000,00
Total	**200.000**	**100%**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pela sócia única, acima qualificada, conforme segue: Elci Triches Berti integraliza R$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato e integralizará R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) até 31/12/2023, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (1/4) 9045/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado de período apurado.

Cláusula Nona: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Elci Triches Berti,** qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar, e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia a título de pró-labore.

Cláusula Décima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (2/4) 9046/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Décima Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Mondaí/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia, a mesma assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã do Oeste, 04 maio 2023.

ELCI TRICHES BERTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/4) 9047/12809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230036970

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DENTAL IPO LTDA**
PROTOCOLO	**230036970 - 05/05/2023**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42207743546
CNPJ 50.567.060/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023
SOB N: 42207743546

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 05/05/2023 às 08:02:33

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.823.205/0001-90	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.03.224-0
Nome do Dispositivo Médico	POSICIONADOR CONE AUTOCLAVÁVEL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Posicionador Radiologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80322400059		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.621753/2011-81		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.823.205/0001-90 - Endereço: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES 87070030		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/04/2012		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	4. IFU - Posicionador Cone Autoclavável - Rev. 07.pdf	0099097/23-1 - 01/02/2023 - 07:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	4. IFU - Posicionador Cone Endo + Autoclavável - Rev. 07.pdf	0099097/23-1 - 01/02/2023 - 07:16

Modelo Produto Médico
POSICIONADOR CONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL (0102009004)
POSICIONADOR CONE UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL (0102009006)
POSICIONADOR CONE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL (0102009005)
POSICIONADOR CONE ENDO+ AUTOCLAVÁVEL (0102009009)
Acessórios: Dispositivos para mordida

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	33.425.331/0001-22	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.00.688-7
Nome do Dispositivo Médico	PERFIL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Moldagem Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10068870120		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.468597/2014-36		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 33.425.331/0001-22 - Endereço: rua pesqueira, 26 bonsucesso 21041150		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/01/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	032958 - 16042021 - BULA UNIVERSAL PERFIL.pdf	2927158/21-5 - 27/07/2021 - 01:41

Modelo Produto Médico

Perfil Catalyst
Perfil Light Body
Perfil Putty (Melancia, menta, morango, uva, café, tutti-frutti, chocolate e frutas). Acessório: colher medidora. Formas de apresentação comercial: Embalagem individual – Reposição 01 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/ Uva/ ou Morango 01 colher medidora 01 Instrução de Uso 01 Bisnaga contendo 120g de Perfil Light Body 01 Instrução de Uso 01 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 01 Instrução de Uso KIT 01 01 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ ou Morango. 01 Bisnaga contendo 120g de Perfil Light Body 01 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 01 colher medidora 01 Instrução de Uso KIT 02 01 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ ou Morango. 01 Bisnaga contendo 120g de Perfil Light Body 02 Bisnagas contendo 50g de Perfil Catalyst 01 colher medidora 01 Instrução de Uso KIT 03 01 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ ou Morango. 02 Bisnagas contendo 120g de Perfil Light Body 01 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 01 colher medidora 01 Instrução de Uso KIT 04 01 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ou Morango. 02 Bisnagas contendo 120g de Perfil Light Body 02 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 01 colher medidora 01 Instrução de Uso KIT 05 02 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ou Morango. 01 Bisnagas contendo 120g de Perfil Light Body 01 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 02 colheres medidoras 01 Instrução de Uso KIT 06 02 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ou Morango. 02 Bisnagas contendo 120g de Perfil Light Body 01 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 02 colheres medidoras 01 Instrução de Uso KIT 07 02 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ou Morango. 01 Bisnagas contendo 120g de Perfil Light Body 02 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 02 colheres medidoras 01 Instrução de Uso KIT 08 02 Pote plástico contendo 100g
250g
500g
750g
ou 1kg de Perfil Putty Menta/Tutti-frutti/Frutas/Café/Chocolate/Melancia/Uva/ou Morango. 02 Bisnagas contendo 120g de Perfil Light Body 02 Bisnaga contendo 50g de Perfil Catalyst 02 colheres medidoras 01 Instrução de Uso

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho I

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Micros

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortad

21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Selado

61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterili

d. Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORI

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

AGOSTO

Emitir Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	74.017.708/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.134-2
Nome do Dispositivo Médico	SUGADOR CIRURGICO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Suctor Odontologico de Sangue		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80213420002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.027769/2007-09		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 74.017.708/0001-91 - Endereço: RUA TEREZA DE SOUZA, Nº 171 PARQUE INDUSTRIAL KIUGO TAKATA 86042390		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/06/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	REV 00 _329010880004_SUGADOR_Bula digital PT EN ES.pdf	0652840/22-1 - 22/02/2022 - 10:10

Modelo Produto Médico
Acessórios: 015202110 PONTEIRA 2,0mm (reposição)015202111 PONTEIRA 3,0mm (reposição)015202112 ADAPTADOR P/ SUGADOR.
015202101 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 10UN C/ 10 PONTEIRAS DE 2,0mm + 10 PONTEIRAS DE 3mm.015202102 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 20UN C/ 20 PONTEIRAS DE 2,0mm + 20 PONTEIRAS DE 3mm.015202103 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 40UN C/ 40 PONTEIRAS DE 2,0mm + 40 PONTEIRAS DE 3mm.015202104 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 50UN C/ 50 PONTEIRAS DE 2,0mm + 50 PONTEIRAS DE 3mm.015202105 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 100UN C/ 100 PONTEIRAS DE 2,0mm + 100 PONTEIRAS DE 3mm.015202106 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 200UN C/ 200 PONTEIRAS DE 2,0mm + 200 PONTEIRAS DE 3mm.015202107 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 300UN C/ 300 PONTEIRAS DE 2,0mm + 300 PONTEIRAS DE 3mm.015202108 SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 500UN C/ 500 PONTEIRAS DE 2,0mm + 500 PONTEIRAS DE 3mm.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCARE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.106.945/0001-06	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.723-1
Nome do Dispositivo Médico	DUOFLUORID XII		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Vernizes Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80172310027		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.452298/2005-01		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.106.945/0001-06 - Endereço: AV. EDGAR NELSON MEISTER 474 DISTRITO INDUSTRIAL 89219501		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/02/2006		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Duofluorid.pdf	3793146/21-9 - 25/09/2021 - 06:09

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL IPO LTDA

CNPJ
50.567.060/0001-69

Nome Fantasia
DENTAL IPO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. RUDI HORST, Nº 34, SALA 12 - CENTRO CEP: 89.899-000

Cidade/UF
IPORÃ DO OESTE/SC

Responsável Técnico
DAIANE CAMPAGNARO

Responsável Legal
ELCÍ TRICHES BERTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.27872-8 (YMY26XM89XY0)

Data da Autorização
05/10/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.609766/2023-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL IPO LTDA

CNPJ
50.567.060/0001-69

Nome Fantasia
DENTAL IPO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. RUDI HORST, Nº 34, SALA 12 - CENTRO CEP: 89.899-000

Cidade/UF
IPORÃ DO OESTE/SC

Responsável Técnico
DAIANE CAMPAGNARO

Responsável Legal
ELCÍ TRICHES BERTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.29962-4

Data da Autorização
05/10/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.609755/2023-10

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ANEXO

1. Empresa: MARCIA CRISTINA BORTOLOSSI GRANVILLE - CNPJ: 43535775000
Produto - (Lote): EQUIPAMENTO BIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUÂNTICA ();
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1047520/23-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da distribuição, comercialização, divulgação e uso do produto EQUIPAMENTO DE BIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUÂNTICA, sem regularização na Anvisa, por empresa que não possui autorização de funcionamento - AFE, em desacordo com os Arts. 2º e 7º do Decreto nº. 8.077/2013, arts. 2º, 12 e 50 da Lei 6.360/1976; e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6.360/1976 e no art. 10, inciso IV da Lei 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.770, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: PHD COSMETICOS LTDA - ME - CNPJ: 35676371000172
Produto - (Lote): PHD ÁCIDO HIALURÔNICO 2% PHD NANOTECH(TODOS);PHD PAPADA NANOTECH(TODOS);PHD NANOFATORES ANTIAGING PHD NANOTECH(TODOS);PHD BIOTINA PHD NANOTECH(TODOS);PHD CICATRIZ DE ACNE PHD NANOTECH(TODOS);PHD HIDRATANTE LABIAL PHD NANOTECH(TODOS);PHD POOL DE OLIGOMINERAIS PHD NANOTECH(TODOS);PHD REDUTOR NANOTECH(TODOS);PHD CAPILAR PHD NANOTECH(TODOS);PHD BIO 10% PHD NANOTECH(TODOS);PHD GLUTEOMAX FASE 2 PHD COSMETICS(TODOS);PHD VITAMINA C LIPOSSOMADA PHD NANOTECH(TODOS);PHD LIPOLESS PHD NANOTECH(TODOS);PHD FLACIDEZ NANOTECH(TODOS);PHD NANOFATORES CAPILAR PHD NANOTECH(TODOS);PHD DEFINIÇÃO CORPORAL PHD NANOTECH(TODOS);PHD REDUTOR DE GORDURA LOCALIZADA PHD NANOTECH(TODOS);PHD HIALURONIDASE 2000UI PHD NANOTECH(TODOS);PHD MORUSIL PHD NANOTECH(TODOS);PHD ANTI ESTRIAS PHD NANOTECH(TODOS);PHD SILÍCIO PHD NANOTECH(TODOS);PHD BIO 15% PHD NANOTECH(TODOS);PHD GLUTEOMAX FASE 1 PHD COSMETICS(TODOS);PHD HIDROSHAPE PHD NANOTECH(TODOS);PHD HIALURONIDASE 3000UI PHD NANOTECH(TODOS);PHD DILUENTE PHD NANOTECH(TODOS);PHD DMAE PHD NANOTECH(TODOS);PHD CLAREADOR NANOTECH(TODOS);PHD PILL FOOD PHD NANOTECH(TODOS);PHD ANTI CELULITE PHD NANOTECH(TODOS);PHD BCAE PHD NANOTECH(TODOS);PHD L-CARNITINA PHD NANOTECH(TODOS);PHD ÁCIDO HIALURÔNICO 4% PHD NANOTECH(TODOS);PHD CAFEÍNA PHD NANOTECH(TODOS);PHD DMAE PHD NANOTECH(TODOS);PHD ANTI-AGING NANOTECH(TODOS);PHD CAPILAR NANOTECH(TODOS);PHD BOOSTER PHD NANOTECH(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1047113/23-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os produtos cosméticos que trazem em sua rotulagem um dos seguintes dizeres: "(...) de acordo com protocolo profissional de tratamento estético escolhido", "Pode ser utilizada em associação com pressurizada e jato de plasma" ou "Pode ser utilizada em associação com pressurizada" infringindo o inciso III do art. 3º e art. 59 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XVII do art. 3º da Resolução-RDC n.º 752, de 19 de setembro de 2022 e tendo em vista o previsto nos art 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.771, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMETIK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 30895041000154
Produto - (Lote): SERUM BIOMETIKAL BIOBOOSTER(TODOS);BIOMETIKAL SAPHIR SOLUÇÃO GLÚTEOS +(TODOS);SERUM BIOMETIKAL CLEAR SKIN(TODOS);SERUM BIOMETIKAL CAPILAR(TODOS);BIOMETIKAL FLUIDO GORDURA LOCALIZADA(TODOS);BIOMETIKAL SOLUÇÃO HOMOGENEIZADORA SAPHIR GLÚTEOS +(TODOS);SERUM BIOMETIKAL ESTRIAS(TODOS);BIOMETIKAL SAPHIR PÓ GLÚTEOS +(TODOS);BIOMETIKAL SAPHIR PÓ CONCENTRADO(TODOS);SERUM BIOMETIKAL CELULITE(TODOS);BIOMETIKAL FLUIDO GORDURA LOCALIZADA COM DESOXICOLATO(TODOS);BIOMETIKAL SAPHIR SOLUÇÃO HOMOGENEIZADORA(TODOS);SERUM BIOMETIKAL FACIAL CARE(TODOS);BIOMETIKAL FLUIDO GORDURA SUBMENTONIANA(TODOS);DEMAIS PRODUTOS COSMÉTICOS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1054105/23-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: considerando produtos injetáveis indevidamente regularizados como cosméticos e o descumprimento das boas prática de fabricação infringindo o inciso III do art. 3º e art. 59 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, inciso XVII do art. 3º da Resolução-RDC n.º 752, de 19 de setembro de 2022, e item 3.3.2 da Resolução-RDC n.º 48, de 25 de outubro de 2013 e tendo em vista o previsto nos art 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.755, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMA DIRECT GREEN LTDA / 48.078.857/0001-50
25351.624151/2023-01 / 1299348
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1010194232

V. C. HARDT & J. L. PEREIRA LTDA / 51.550.985/0001-60
25351.605881/2023-03 / 5021121
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0981049231
---
davih cavalcante sampaio comércio de medicamentos / 50.618.686/0001-57
25351.607582/2023-03 / 5022098
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0983506230

DROGARIA COMERCIAL FERNANDES LTDA / 49.836.124/0001-09
25351.609445/2023-03 / 5022175
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0986673234

5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA / 51.082.740/0004-06
25351.602369/2023-05 / 5021854
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0975576232

DROGARIA CARVALHO NETO LTDA / 51.883.651/0001-08
25351.602520/2023-05 / 5021914
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0975737236

E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS LTDA / 30.553.090/0001-09
25351.617513/2023-08 / 8278515
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0999045237

DENTAL IPO LTDA / 50.567.060/0001-69
25351.609766/2023-08 / 8278728
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0987026232

DROGARIA DA TRAVESSA LTDA / 51.657.177/0001-04
25351.605930/2023-08 / 5021152
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0981101232

DENTAL IPO LTDA / 50.567.060/0001-69
25351.609755/2023-10 / 1299624
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0987013238

ALPHA CIRURGICA LTDA / 50.856.013/0001-35
25351.634585/2023-10 / 8278438
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1026556236

FORTE MEDICAMENTOS LTDA / 50.363.333/0003-15
25351.606026/2023-10 / 5021212
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0981207235

SHS EXPRESS LTDA - EPP / 21.097.957/0001-78
25351.627961/2023-10 / 4061896
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1015641237

3FA COSMETICOS LTDA / 35.161.335/0001-76
25351.613757/2023-11 / 4061821
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ ONLINE Nº 360 / 2025

O Municipio de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL
1304291 - DENTAL IPO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DENTAL IPO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUDI HORST	34	SALA:12

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.899-000	CENTRO	Iporã do Oeste	SC

CADASTRO ECONÔMICO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	TIPO DE EMPRESA	TIPO DO ALVARÁ	LICENÇA OBTIDA
7810	233451070	50.567.060/0001-69	262292378	05/05/2023	LTDA	Normal	**8 - Estabelecimento**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Obs: Alvará de habite-se parcial n. 23/2024, no qual foram solucionadas as questões atinentes a acessibilidade.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 27 de fevereiro de 2025 **Validade: 31/01/2026**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 057/2005.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

N° 211 | **ANO** 2025

PARA

X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	**CNPJ OU CPF**
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69

CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**
7.810	DENTAL IPO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**N°**	**CEP**
RUA RUDI HORST	34	89.899-000

BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
ELCI TRICHES BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE	**LOCAL E DATA**
31/03/2026	IPORÃ DO OESTE, 31/01/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL





Michel Nedel Barth	**Oldair Schmitz**
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2025 08:09:41 que o documento de hash (SHA-256)
ff96d5a2756437fd3fc0c079c55df170185e1a67aef25caf4348afa689fd53ec foi validado em 28/04/2025 07:56:06 através da transação blockchain
0xd1dc579e5950c5bf7006eeff920b0a54af702c7d76fbb69de4f84690df0ef0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EllaCheck (NID: 267149)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por:

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2025 08:09:41 que o documento de hash (SHA-256)
ff96d5a2756437fd3fc0c079c55df170185e1a67aef25caf4348afa689fd53ec foi validado em 28/04/2025 07:56:06 através da transação blockchain
0xd1dc579e5950c5bf7006eeff920b0a54af702c7d76fbb69de4f84650df0ef0e0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIT: 267149)

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 176	ANO 2025

PARA

[ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
DISTRIBUIDORA DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA RUDI HORST , SALA:12	34	89.899-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	IPORÃ DO OESTE	3329-9450

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ELCI TRICHES BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APC1261	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
APC1262	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
APC1263	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
APM1282	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
APP1321	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
APP1323	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
BRS501	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
BRS667	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
DAIANE CAMPAGNARO	062.865.369-73	13928	CRF

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
30/06/2026	MARAVILHA, 08/05/2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00077147/2025 e o código G4Y3MH13.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **G4Y3MH13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONE ROBERTA ORLANDI (CPF: 045.XXX.499-XX) em 08/05/2025 às 17:51:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:09:03 e válido até 13/07/2118 - 15:09:03.
(Assinatura do sistema)

ANA PAULA VIVIAN GRASSIOLLI (CPF: 050.XXX.209-XX) em 08/05/2025 às 18:44:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/07/2021 - 17:47:03 e válido até 09/07/2121 - 17:47:03.
(Assinatura do sistema)

VIVIANNE CRISTHIAN SANTOS DAL PIVA (CPF: 924.XXX.189-XX) em 09/05/2025 às 10:25:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:03 e válido até 13/07/2118 - 15:16:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzcxNDdfNzc4NjVfMjAyNV9HNFkzTUgxMw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00077147/2025** e o código **G4Y3MH13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa DENTAL IPO LTDA inscrita no CNPJ 50.567.060/0001-69, situada à RUA RUDI HORST, Nº 34. SALA 12, Centro, Iporã do Oeste, Santa Catarina é fornecedora para esta Secretaria Municipal de Saúde de materiais odontológicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIÇÃO ITENS	QUANTIDADE EMPENHADA	QUANTIDADE ENTREGUE	PREGÃO ELETRÔNICO
Adesivo fotopolimerizável	725	725	17/2024
Pasta para obturação	300	300	17/2024
Ionômero de vidro fotopolimerizável	800	800	17/2024
Papel para articulação	1600	1600	23/2024
Sugador cirúrgico	5100	5100	23/2024
Anestésico, solução injetável, com vaso constritor	1000	1000	56/2024
Lidocaína, 2%	150	150	56/2024
Posicionador, de filmes radiográficos, AD	10	10	71/2024
Posicionador, de filmes radiográficos, INF	10	10	71/2024
Cone de guta-percha 28mm calibres sortidos	50	50	71/2024
Discos de feltro p/ polimento de resina	250	250	71/2024
Disco - (COTA ME/EPP/MEI), de lixa para acabamento	225	225	71/2024

Por atender as nossas solicitações neste período, em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CYNTHIA CAMPOS BARBOSA:87582473949

Assinado de forma digital por CYNTHIA CAMPOS BARBOSA:87582473949
Dados: 2025.01.20 08:04:57 -03'00'

Cynthia Campos Barbosa
Matrícula nº 144.456
Coordenação de Recursos Materiais

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

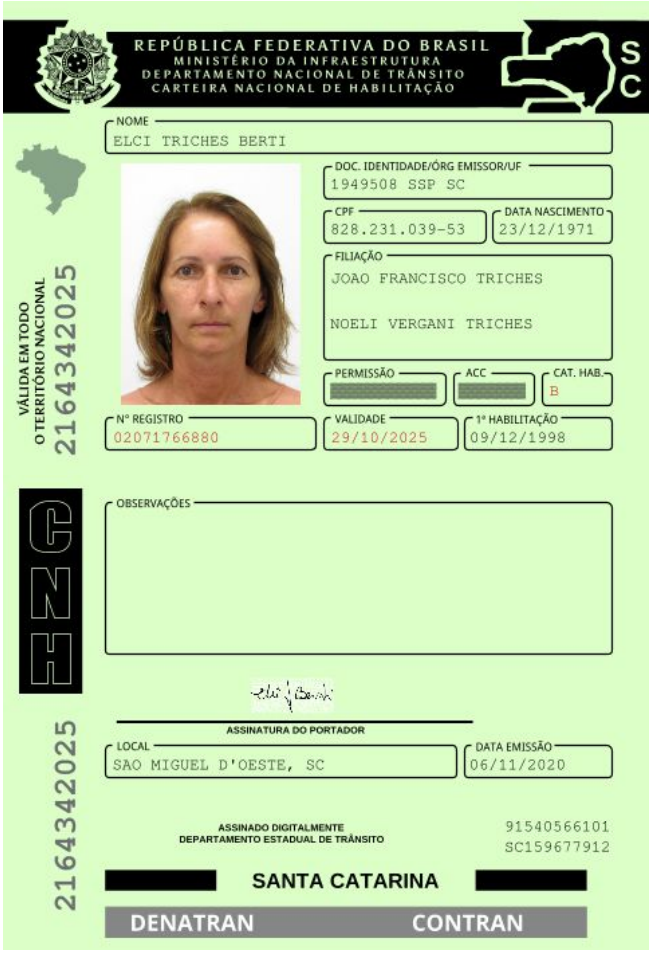

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Araranguá, Inscrita no CNPJ N° 82.911.249/0001-13, atesta, a pedido da parte interessada e para fins de prova junto a órgão público, Estadual, Municipal, Autarquias e Fundações, Sociedade de Economia que a empresa a **DENTAL IPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 50.567.060/0001-69 forneceu para este município, **MATERIAL ODONTOLÓGICO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
ESPONJA HEMOSTÁTICA EMBALAGEM COM 10 UN	10	450,00
BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 BAIXA ROTAÇÃO	20	164,4
LIMAS ROTATÓRIAS #15 04.25MM	10	1.900,00
BROCA CIRÚRGICAA ZEKRYA 28MM	10	170,10
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	20	588,20
KIT POSICIONADOR PARA RX ADULTO	4	217,60
PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1	33,56
APLICADOR MICRO BRUSH DESCARTÁVEL	30	254,10
KIT POSICIONADOR PARA RX INFANTIL	4	216,84
DISCOS DE LIXA COM MANDRIL KIT	30	3.000,00
NANOPARTICULADA - COR A3	15	1.118,70
RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA	15	1.114,20
AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G	20	595,20
RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA	10	746,30
BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 23MM	10	162,30
BROCA CARBIDE ESFÉRICA N.º 2	15	126,30
BROCA CARBIDE ESFÉRICA N.º 6	20	163,60
BROCA CARBIDE ESFÉRICA N.º8	20	174,20
CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	30	150,00
TOTAL	**294**	**R$11.345,60**

Tais itens encontram-se no Pregão Eletrônico 3/2024

Atestamos, ainda, que nada consta que possa desabonar o referido fornecedor e prestador de serviços, até a presente data.

Araranguá, SC, 18/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

MOACIR PINHEIRO DA SILVA:57835128934

Assinado de forma digital por MOACIR PINHEIRO DA SILVA:57835128934
Dados: 2024.09.18 10:41:21 -03'00'

Moacir Pinheiro da Silva

Diretor Departamento de Compras

Prefeitura de Araranguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM
Av. Independência, 800 - CEP:93700-000
C.N.P.J.: 90.832.619/0001-55

Atestamos para os devidos fins que a empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.567.060/0001-69, estabelecida na Rua Rudi Horst, nº 34, sala 12, bairro centro, Iporã do Oeste/SC, forneceu Materiais Odontológicos de forma adequada e satisfatória, inclusive quanto ao prazo de entrega, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme Ata de Registro de Preços nº 065/2024

Materiais Fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	V. UNIT.
34	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA - Sistema de discos de acabamento e polimento de restaurações de resina composta, com 19mm de diâmetro, acondicionado em pacotes com 50 unidades de granulação sortida, para ser utilizado em mandril metálico, com validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	TDV	Disco de lixa 19mm c/50 - cód3028	40	44,10
43	ESPONJA HEMOSTATICA - Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível- medindo 1cm X 1cm X 1cm, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Apresentação: blister com 10 unidades.	Maquira	Hemospon c/10	40	41,99
46	EXTIRPA NERVOS BRANCO 25mm - Medindo 25mm de comprimento na parte metálica, confeccionado em aço inoxidável com cabo curto em metal colorido, resistentes aos métodos de esterilização por calor úmido, seco e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação, embalados separadamente em blíster, de validade indeterminada. Apresentação: blister com 10 unidades.	MK LIFE	Extirpa nervos Branco n.25 25mm c/10	20	21,00
TOTAL				**100**	

Campo Bom - RS, 23 de maio de 2025.

ROBERTA CAROLINE TAUFER
Coordenadora do Serviço de Odontologia
Cirurgiã-dentista – CRO RS 15812

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.05.27 09:06:13 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DENTAL IPO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.832.619/0001-55, sediado na Avenida Independência, nº 800, Campo Bom, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.567.060/0001-69, com sede na Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste, SC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Elci Triches Berti, doravante designada simplesmente **CONTRATADA.**

Pelo presente, as partes acima qualificadas, doravante somente designadas CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no Processo nº 149/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo da Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 028/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO/RUBRICA

2.1. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2025, constarão da pertinente Lei de Orçamento.

Visto
Assessoria Jurídica

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

A licitante CONTRATADA, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar que:

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.7. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Visto
Assessoria Jurídica

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

3.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.9. Caso seja solicitado, deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. Indenizar eventuais danos causados à imagem do CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do objeto contratado, praticados durante a execução do mesmo.

3.13. Responsabilizar-se pela segurança e o transporte dos itens, observando que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e/ou descarga destes, serão de responsabilidade total da contratada;

3.14. Observar que o(s) item(ns) deverá(ão) atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, incluindo testes, e em perfeito estado de conservação.

3.15. Além das obrigações gerais acima descritas, a CONTRATADA deverá observar as responsabilidades previstas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOS ITENS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA

4.1. O *preço registrado, as especificações* do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

193646 - DENTAL IPO LTDA
E-mail: licitacao.ipo@gmail.com Telefone: (49) 3604-0023

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
34	Disco para polimento de resina - sistema de discos de acabamento e polimento de restaurações de resina composta, com 19mm de diâmetro, acondicionado em pacotes com 50 unidades de granulação sortida, para ser utilizado em mandril metálico, com validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	Disco de lixa 19mm c/50	TDV/TDV	40 EMB	R$ 44,10	R$ 1.764,00
43	Esponja hemostática - esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível- medindo 1cm x 1cm x 1cm, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Apresentação: blister com 10 unidades.	Hemospon c/10	Maquira/ Maquira	40 CX	R$ 41,99	R$ 1.679,60
46	Extirpa nervos branco 25mm - medindo 25mm de comprimento na parte metálica, confeccionado em aço inoxidável com cabo curto em metal colorido, resistentes aos métodos de esterilização por calor úmido, seco e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação, embalados separadamente em blíster, de validade indeterminada. Apresentação: blister com 10 unidades.	Extirpa nervos Bran. n.25 25mm c10	MK Produtos p. Saúde/ MK LIFE	80 UN	R$ 21,00	R$ 1.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.123,60**

4.2. Na presente Ata de Registro de Preços inexiste empresa interessada no Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento da contraprestação dar-se-á, em até 30 dias (trinta) após o recebimento da devida nota fiscal, devidamente visada pelo Serviço de Fiscalização de cada Secretaria pertinente, na Tesouraria do Centro Administrativo Municipal, na conformidade de pagamentos do Município.

Visto
Assessoria Jurídica

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

5.2. Tendo sido impostas penalidades à CONTRATADA, das quais não tenha recorrido tempestivamente, ou que já sejam objeto de decisão administrativa transitada em julgado, o respectivo valor será descontado do pagamento devido.

5.2.1. Em caso de pagamentos mensais, o limite máximo mensal de desconto será de 10% (dez por cento) do valor da nota fiscal, a cada mês, até que se liquide integralmente.

5.3. Ocorrendo a devolução da nota fiscal por alguma irregularidade, o prazo para pagamento recomeçará o respectivo curso a contar da data da reapresentação da nota fiscal, escoimada de vícios, sem qualquer acréscimo a título de juros e/ou correção monetária.

5.4. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGP-M, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

6.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o CONTRATANTE deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por ato da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por **12 (doze) meses**, contados da data de homologação do processo.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A contratada responsabilizar-se-á, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua no fornecimento do objeto, garantindo ao CONTRATANTE direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despender em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios e custas processuais.

8.1.1. A contratada responsabilizar-se-á ainda:

8.1.1.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, no Anexo I - Termo de Referência, e em consonância com a proposta de preços;

8.1.1.2. Manter, durante toda a execução da ata do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

8.1.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata do registro de preços;

8.1.1.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. O CONTRATANTE designará o servidor, Sra. Roberta Caroline Taufer, devidamente habilitada a tanto, para acompanhar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, até o exaurimento de seu prazo e ou dos seus quantitativos.

9.1.1. A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições estabelecidas nesta ATA, não eximirá a CONTRATADA de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens fornecidos, seja relativamente a danos acaso sofridos pela Administração Municipal em decorrência de problemas na execução do objeto.

9.1.2. Eventual tolerância ou omissão do CONTRATANTE não poderão ser opostas pela CONTRATADA, a qualquer tempo ou título, objetivando elidir a respectiva responsabilidade, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3. Multa:

a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Visto
Assessoria Jurídica

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

c) O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Visto
Assessoria Jurídica

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.12. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.15. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. A Ata se extingue quando vencida o prazo nela estipulada, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. A Ata pode ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo nela fixada, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a Ata.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. A extinção da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Campo Bom-RS.

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

13.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, firmar contrato de fornecimento do saldo restante do objeto licitado.

13.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias do Município de Campo Bom.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

14.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, pelo contido na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos demais regramentos pertinentes às contratações públicas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam, na presença das testemunhas (dispensado nos casos da lei 14.620/23), extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.05.27 09:08:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Luciano Libório Baptista Orsi
CONTRATANTE

DENTAL IPO LTDA
CONTRATADA

Sabrina Diana Geib
Assessora Jurídica Municipal
OAB/RS 86.725

Assinado por 3 pessoas: ELCI TRICHES BERTI, SABRINA DIANA GEIB e LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552 e informe o código E674-83EB-3024-2552

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E674-83EB-3024-2552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:06:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:06:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:06:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:06:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:07:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELCI TRICHES BERTI (CPF 828.XXX.XXX-53) em 27/05/2024 09:08:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SABRINA DIANA GEIB (CPF 988.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 17:27:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 29/05/2024 10:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campobom.1doc.com.br/verificacao/E674-83EB-3024-2552

A Clinica Odontológica Excellence LTDA inscrita no CNPJ: 27.796.828/0001-54, estabelecida na Rua das Flores, 326 – Centro, Iporã do Oeste - SC, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.567.060/0001-69, estabelecida na Rua Rudi Horst, nº 34, sala 12, bairro centro, Iporã do Oeste/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, conforme relacionado abaixo:

Valor	Especificação
R$5.987,94	Materiais Odontológicos

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições pactuadas.

Iporã do Oeste, 14 de fevereiro de 2024.

.....

CLINICA ODONTOLÓGICA EXCELLENCE LTDA

CNPJ 27.796.828/0001-54

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 98 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporã do Oeste Estado de Santa Catarina - e-mail: heliokern@gmail.com
RECONHECIMENTO 172836 - Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:
(1) VILSON TRICHES
Iporã do Oeste, 14 de fevereiro de 2024
- Em test. ____ da verdade.

ADRIANO BERTI JUNIOR-Escrevente
Emolumentos: R$ 4,40; FRJ: R$ 1,00; ISS R$ 0,13 -- Total: R$5,53
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **HAM06969-OS2P** -
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO DE PAZ
HÉLIO KERN
ESCRIVÃO DE PAZ
FÁBIO MATIAS KERBER
ESCRIVÃO DE PAZ DESIGN.
ADRIANO BERTI JUNIOR
ESCREVENTE
IPORÃ DO OESTE COMARCA DE MONDAÍ SC

RECEBEMOS DE "DENTAL IPO LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO / REMETENTE
		100.229 CLINICA ODONTOLOGICA EXCELLENCE LTDA - ME

NF-e
Nº 000.000.005
SÉRIE 001

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO: RUA RUDI HORST, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: ( ) - FAX....: ( ) -
E-MAIL..... : dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.000.005
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
42 2402 50.567.060/0001-69 55 001 000.000.005 1 78.368.979 7
DANFE REIMPRESSO - 01 - 12/02/2024 13:34:38

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240037742356 - 12/02/2024 13:33:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CLINICA ODONTOLOGICA EXCELLENCE LTDA - ME	27.796.828/0001-54	12/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DAS FLORES, 326	CENTRO	89.899-000	12/02/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPORA DO OESTE	( ) - | ( ) -	SC	ISENTO	13:33:37

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01000005 - 01	13/03/2024	5.987,94									

PAGAMENTO

FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.987,94	1.017,96	0,00	0,00	5.987,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.987,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CLINICA ODONTOLOGICA EXCELLENCE LTDA - ME	9 - Sem Frete				27.796.828/0001-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DAS FLORES, 326	IPORA DO OESTE	SC	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1549	ANESTESICO ALPHACAINE 2% C/50 AMP - DFL LOTE FAB: Nº:2311D1106 FAB.:30/11/2023 VAL.:30/11/2025 QNT.:10,00000	30049043	000	5102	UN	10,00000	61,840000	618,40	618,40	105,13		17	
17	CIMENTO CIRURGICO PERICEM - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:920723 FAB.:30/07/2023 VAL.:30/07/2026 QNT .:15,00000	30064011	000	5102	UN	15,00000	80,740000	1.211,10	1.211,10	205,89		17	
2229	CIMENTO ENDODONTICO SEALER PLUS 16G - MK LIFE LOTE FAB: Nº:PS23010310105 FAB.:02/01/2023 VAL.:02/01/2 025 QNT.:10,00000	30064011	000	5102	UN	10,00000	151,780000	1.517,80	1.517,80	258,03		17	
652	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO 2 DOSES - ANGELUS LOTE FAB: Nº:69763 FAB.:17/10/2023 VAL.:09/05/2026 QNT. :8,00000	30064011	000	5102	CX	8,00000	102,830000	822,64	822,64	139,85		17	
3968	DISCO DE LIXA ACAB/POLIM OPTIDISC C/120 - KERR LOTE FAB: Nº:10113103 FAB.:31/03/2023 VAL.:31/05/2027 Q NT.:15,00000	68053090	000	5102	UN	15,00000	121,200000	1.818,00	1.818,00	309,06		17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: **CLINICA ODONTOLOGICA EXCELLENCE LTDA - ME** COD. PEDIDO: **000.003** NOME VEND: **003 - DENTAL IPO LTDA** COND. PAG: **02 - 30 DIAS BANCO DO BRASIL - AG 599-1 - CONTA 64833-7** VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$: 805,37(13,45 %) FEDERAL E R$: 1.017,96 (17,00 %) ESTADUAL - FONTE: IBPT/FECOMERCIO SC 72C182

RESERVADO AO FISCO

Storm System | Sistema Ciclone ERP | www.stormsystem.com.br | (45) 3328-1861 | (45) 99809-6942 | CASCAVEL | PARANA

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena bigaton, nº 615, bairro centro, Caibí/SC, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL IPO LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.567.060/0001-69, estabelecida na Rua Rudi Horst, nº 34, sala 12, bairro centro, Iporã do Oeste/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, conforme relacionado abaixo:

Valor	Especificação
R$ 19.883,35	Materiais Odontológicos

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Caibi/SC, 28 de fevereiro de 2024.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116

Assinado de forma digital por DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Dados: 2024.02.28 09:40:29 -03'00'

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Atestado de Capacidade T??cnica.pdf
Hash: 291c81f01193c5178ab798e1043e8348af43d3fce615fc6a63e55041dffd7bfc
Data da validação: 28/02/2024 09:55:03 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI
CNPJ: 26.240.632/0001-16
CPF do representante: ***.150.539-**
Nº de série de certificado emitente:
606886404034076011079869278156623390354018958133
Data da assinatura: 28/02/2024 09:40:29 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

RECEBEMOS DE "DENTAL IPO LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO / REMETENTE
		030.097 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES E

NF-e
Nº 000.000.007
SÉRIE 001

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO: RUA RUDI HORST, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: ( ) - FAX....: ( ) -
E-MAIL..... : dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.000.007
SÉRIE 001
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
42 2402 50.567.060/0001-69 55 001 000.000.007 1 06.017.728 7

DANFE REIMPRESSO - 01 - 27/02/2024 16:44:44

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240052167600 - 27/02/2024 16:44:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES E	26.240.632/0001-16	27/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
HELENA BIGATON, 615	CENTRO	89.888-000	27/02/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAIBI	( ) - | ( ) -	SC	258135441	16:44:18

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01000007 - 01	28/03/2024	19.883,35									

PAGAMENTO

FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.471,75	2.216,65	0,00	0,00	19.883,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.883,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES E	9 - Sem Frete				26.240.632/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HELENA BIGATON, 615	CAIBI	SC	258135441

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1029	MATRIZ DE ACO MOLAR C/20 - TDV LOTE FAB: Nº:230771801 FAB.:14/01/2022 VAL.:14/01/2028 QNT.:2,00000	90184999	000	5102	UN	2,00000	69,610000	139,22	139,22	16,71		12	
1030	HEMOSPON ESPONJA C/10 - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:255623 FAB.:31/07/2023 VAL.:30/07/2025 QNT .:40,00000	30061090	040	5102	UN	40,00000	35,290000	1.411,60					
104	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:458124 FAB.:18/01/2024 VAL.:31/01/2027 QNT .:5,00000	30064011	000	5102	UN	5,00000	14,820000	74,10	74,10	8,89		12	
133	IONOMERO RIVA LIGHT CURE A3 C/50 CAPSULAS - SDI LOTE FAB: Nº:1220325 FAB.:07/09/2023 VAL.:06/06/2025 QN T.:3,00000	30064012	700	5102	UN	3,00000	172,580000	517,74	517,74	62,13		12	
1347	DISCO DE LIXA ACAB/POLIM PRAXIS C/120 - TDV LOTE FAB: Nº:2307536101 FAB.:30/09/2023 VAL.:30/09/2028 QNT.:17,00000	30064012	000	5102	UN	17,00000	168,050000	2.856,85	2.856,85	342,82		12	
1486	IONOMERO RIVA LIGHT CURE KIT A2 - SDI LOTE FAB: Nº:1219326 FAB.:03/06/2023 VAL.:02/06/2025 QN T.:1,00000|Nº:1221922A FAB.:06/10/2023 VAL.:06/10/2025 QNT.:4,00000	30064012	700	5102	UN	5,00000	84,750000	423,75	423,75	50,85		12	
1549	ANESTESICO ALPHACAINE 2% C/50 AMP - DFL LOTE FAB: Nº:2311D1106 FAB.:30/11/2023 VAL.:30/11/2025	30049043	000	5102	UN	8,00000	61,840000	494,72	494,72	59,37		12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES E** COD. PEDIDO: **000.004** NOME VEND: **003 - DENTAL IPO LTDA** COND. PAG: **02 - 30 DIAS BANCO DO BRASIL - AG 599-1 - CONTA 64833-7** ISENÇÃO DE ICMS CONFORME ARTIGO 2°, INCISO XLII E ARTIGO 3°, INCISO XXIII DO ANEXO 2 DO RICMS/SC

RESERVADO AO FISCO

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO: RUA RUDI HORST, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: ( ) - FAX....: ( ) -
E-MAIL..... : dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.000.007
SÉRIE 001
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO
42 2402 50.567.060/0001-69 55 001 000.000.007 1 06.017.728 7
DANFE REIMPRESSO - 01 - 27/02/2024 16:44:44

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240052167600 - 27/02/2024 16:44:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	QNT.:8,00000												
1613	KIT PONTA OPTIMIZE SORTIDAS C/8 - TDV LOTE FAB: Nº:2307511501 FAB.:13/09/2023 VAL.:13/09/2028 QNT.:5,00000	30064012	000	5102	UN	5,00000	42,160000	210,80	210,80	25,30		12	
17	CIMENTO CIRURGICO PERICEM - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:687622 FAB.:30/07/2022 VAL.:30/07/2025 QNT .:1,00000|Nº:681322 FAB.:30/07/2022 VAL.:30/07/2025 QNT .:3,00000	30064011	000	5102	UN	4,00000	80,740000	322,96	322,96	38,76		12	
21	ALVEOLEX 10G - BIODINAMICA LOTE FAB: Nº:003/24 FAB.:25/01/2024 VAL.:08/01/2026 QNT .:13,00000	30064012	000	5102	UN	13,00000	20,940000	272,22	272,22	32,67		12	
2195	LIMA ROTATORIA PRO-T SORTIDO 21MM C/6 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20220922 FAB.:22/09/2022 VAL.:31/08/2025 Q NT.:7,00000	90184920	200	5102	UN	7,00000	55,760000	390,32	390,32	46,84		12	
2211	MICROAPLICADOR REGULAR C/100 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20220719 FAB.:19/07/2022 VAL.:19/07/2040 Q NT.:15,00000	90184999	000	5102	UN	15,00000	5,360000	80,40	80,40	9,65		12	
2229	CIMENTO ENDODONTICO SEALER PLUS 16G - MK LIFE LOTE FAB: Nº:PS23010310105 FAB.:02/01/2023 VAL.:02/01/2 025 QNT.:10,00000	30064011	000	5102	UN	10,00000	151,780000	1.517,80	1.517,80	182,14		12	
2289	IONOMERO RIVA LIGHT CURE KIT A3 - SDI LOTE FAB: Nº:1216772B FAB.:08/05/2023 VAL.:07/05/2025 Q NT.:2,00000|Nº:1219327 FAB.:25/05/2023 VAL.:24/05/2025 QNT.:3,00000	30064012	700	5102	CX	5,00000	84,750000	423,75	423,75	50,85		12	
2716	SERINGA PRECISION C/30 - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:816723 FAB.:30/01/2023 VAL.:30/01/2033 QNT .:8,00000	90183929	000	5102	CX	8,00000	123,480000	987,84	987,84	118,54		12	
2805	LIMA RECIPROCANTE PRO-R SORTIDO 25MM C/3 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20220922 FAB.:22/09/2022 VAL.:31/08/2025 Q NT.:5,00000	90184920	000	5102	CX	5,00000	66,210000	331,05	331,05	39,73		12	
2927	PONTA PRECISION N.4 C/20 - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:148923 FAB.:30/05/2023 VAL.:30/05/2033 QNT .:9,00000	90183929	000	5102	CX	9,00000	40,480000	364,32	364,32	43,72		12	
3321	CIMENTO TEMPORARIO INTERIM KIT - BIODINAMICA LOTE FAB: Nº:626/23 FAB.:06/08/2023 VAL.:06/08/2026 QNT .:2,00000	30064011	000	5102	PAR	2,00000	10,220000	20,44	20,44	2,45		12	
3968	DISCO DE LIXA ACAB/POLIM OPTIDISC C/120 - KERR LOTE FAB: Nº:10113103 FAB.:31/03/2023 VAL.:31/05/2027 Q NT.:14,00000	68053090	000	5102	UN	14,00000	121,200000	1.696,80	1.696,80	203,62		12	
4018	AGULHAS GENGIVAL DENCOJET 30G CURTA C/100 - DFL LOTE FAB: Nº:1199 FAB.:06/09/2023 VAL.:31/08/2028 QNT.: 7,00000	90183211	000	5102	UN	7,00000	20,770000	145,39	145,39	17,45		12	
4348	MICROCUT ARCO COM SERRA + LIXA DIAMANTADA - TDV LOTE FAB: Nº:2307502901 FAB.:10/09/2023 VAL.:10/09/2028 QNT.:4,00000	90184999	000	5102	UN	4,00000	113,390000	453,56	453,56	54,43		12	
4353	RESINA FORMA BA2 4G - ULTRADENT LOTE FAB: Nº:D0LMU FAB.:22/01/2024 VAL.:31/12/2025 QNT. :25,00000	30064012	000	5102	UN	25,00000	48,600000	1.215,00	1.215,00	145,80		12	
4440	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS 1,2ML - ULTRADENT LOTE FAB: Nº:D0JF1 FAB.:28/02/2023 VAL.:28/02/2025 QNT. :25,00000	30064012	000	5102	UN	25,00000	37,470000	936,75	936,75	112,41		12	
478	CUNHA REFLEXIVA C/20 - TDV LOTE FAB: Nº:2307541501 FAB.:30/09/2023 VAL.:30/09/2028 QNT.:25,00000	90184999	000	5102	UN	25,00000	19,120000	478,00	478,00	57,36		12	
5146	LIMA ROTATORIA S 1-4 25MM C/4 - EASY LOTE FAB: Nº:0259010923 FAB.:28/09/2023 VAL.:28/09/2040 QNT.:3,00000	90184920	000	5102	CX	3,00000	87,310000	261,93	261,93	31,43		12	
652	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO 2 DOSES - ANGELUS LOTE FAB: Nº:69763 FAB.:17/10/2023 VAL.:09/05/2026 QNT. :8,00000	30064011	000	5102	CX	8,00000	102,830000	822,64	822,64	98,72		12	
766	IONOMERO VITRO FIL LC FOTOP KIT A3 - DFL LOTE FAB: Nº:23121322 FAB.:07/12/2023 VAL.:08/11/2025 Q NT.:1,00000|Nº:23121323 FAB.:07/12/2023 VAL.:17/11/2025 QNT.:9,00000	30064012	000	5102	UN	10,00000	72,180000	721,80	721,80	86,62		12	
968	AMALGAMA GS-80 2 PORCAO REGULAR AVULSA - SDI C/50 UN LOTE FAB: Nº:230303100819 FAB.:30/03/2023 VAL.:30/10/20 32 QNT.:29,00000	30064012	700	5102	CX	29,00000	64,750000	1.877,75	1.877,75	225,33		12	
969	LIMA RECIPROCANTE PRO-W SORTIDA 25MM C/4 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20230315 FAB.:15/03/2023 VAL.:15/03/2040 Q NT.:5,00000	90184920	000	5102	CX	5,00000	86,770000	433,85	433,85	52,06		12	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SÃO MIGUEL LTDA inscrita no CNPJ: 79.007.241/0001-12, estabelecida na Rua Guilherme Jose Missen, 49, Sala 01 – Centro, São Miguel do Oeste/SC, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa **ATESTAR**, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.567.060/0001-69, estabelecida na Rua Rudi Horst, nº 34, sala 12, bairro Centro, Iporã do Oeste/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, conforme relacionado abaixo:

Valor	Especificação
R$ 22.716,31	Materiais Odontológicos

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas.

Iporã do Oeste SC, 02 de abril de 2024.

DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL LTDA:79007241000112

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL LTDA:79007241000112
Dados: 2024.04.03 09:18:18 -03'00'

.....

DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SÃO MIGUEL LTDA
Jean Roberto Groth Borgheti
Sócio Administrador

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Atestado de capacidade t??cnica Dental S??o Miguel.pdf
Hash: ae2c7c14d00b38e78b1b5d4b9beff610a4abb62f7a80ca1b312b196621ff967c
Data da validação: 03/04/2024 09:30:09 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL LTDA
CNPJ: 79.007.241/0001-12
CPF do representante: ***.022.749-**
Nº de série de certificado emitente: 2189350886813456600
Data da assinatura: 03/04/2024 09:18:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

RECEBEMOS DE "DENTAL IPO LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO / REMETENTE
		100.311 DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL EPP

NF-e
Nº 000.000.015
SÉRIE 001

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO: RUA RUDI HORST, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: ( ) - FAX....: ( ) -
E-MAIL..... : dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.000.015
SÉRIE 001
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO
42 2403 50.567.060/0001-69 55 001 000.000.015 1 70.193.064 9

DANFE REIMPRESSO - 01 - 25/03/2024 09:46:08

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240077928951 - 25/03/2024 09:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL EPP	79.007.241/0001-12	25/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PADRE AURELIO CANZI, 2277	CENTRO	89.900-000	25/03/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO MIGUEL DOESTE	(00) 3621-2083 | (00) 3621-2083	SC	251249360	09:45:50

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01000015 - 01	24/04/2024	22.716,31									

PAGAMENTO

FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.985,31	3.227,50	0,00	0,00	22.716,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.716,31**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL EPP	9 - Sem Frete				79.007.241/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PADRE AURELIO CANZI, 2277	SAO MIGUEL DOESTE	SC	251249360

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3160	ACIDO ATTAQUE GEL 37% - BIODINAMICA LOTE FAB: Nº:914/23 FAB.:01/02/2024 VAL.:07/11/2026 QNT .:100,00000	30064012	000	5102	UN	100,00000	1,050000	105,00	105,00	17,85		17	
1787	AGENTE COMPOSITE WETTING RESIN 1,2ML - ULTRADENT LOTE FAB: Nº:D0J92 FAB.:30/04/2023 VAL.:30/04/2026 QNT. :3,00000	30064012	000	5102	UN	3,00000	52,500000	157,50	157,50	26,78		17	
4018	AGULHAS GENGIVAL DENCOJET 30G CURTA C/100 - DFL LOTE FAB: Nº:1199 FAB.:06/09/2023 VAL.:31/08/2028 QNT.: 5,00000	90183211	000	5102	UN	5,00000	26,680000	133,40	133,40	22,68		17	
4071	ALICATE UNIMATRIX - TDV LOTE FAB: Nº:2206369601 FAB.:01/06/2023 VAL.:01/06/2027 QNT.:2,00000	90184999	000	5102	UN	2,00000	89,320000	178,64	178,64	30,37		17	
967	AMALGAMA GS-80 1 PORCAO REGULAR AVULSA - SDI C/50 UN LOTE FAB: Nº:211206082832 FAB.:30/12/2020 VAL.:30/12/20 30 QNT.:5,00000	30064012	700	5102	CX	5,00000	107,600000	538,00	538,00	91,46		17	
1549	ANESTESICO ALPHACAINE 2% C/50 AMP - DFL LOTE FAB: Nº:2311D1106 FAB.:30/11/2023 VAL.:30/11/2025 QNT.:10,00000	30049043	500	5102	UN	10,00000	68,720000	687,20	687,20	116,82		17	
1542	APLICADOR IONOMERO VIDRO RIVA STANDER N.1 - SDI LOTE FAB: Nº:1220971 FAB.:28/06/2023 VAL.:27/06/2033 QN T.:3,00000	90184999	200	5102	CX	3,00000	186,200000	558,60	558,60	94,96		17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: **DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SAO MIGUEL EPP** COD. PEDIDO: **000.009** NOME VEND: **003 - DENTAL IPO LTDA** COND. PAG: **02 - 30 DIAS BANCO DO BRASIL - AG 599-1 - CONTA 64833-7** VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$: 3.525,39(15,52 %) FEDERAL E R$: 3.388,43 (14,92 %) ESTADUAL - FONTE: IBPT/FECOMERCIO SC 72C182
ISENÇÃO DE ICMS CONFORME ARTIGO 2°, INCISO XLII E ARTIGO 3°, INCISO XXIII DO ANEXO 2 DO RICMS/SC

RESERVADO AO FISCO

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO: RUA RUDI HORST, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: ( ) - FAX....: ( ) -
E-MAIL..... : dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.000.015
SÉRIE 001
FOLHA 02/03

CHAVE DE ACESSO
42 2403 50.567.060/0001-69 55 001 000.000.015 1 70.193.064 9

DANFE REIMPRESSO - 01 - 25/03/2024 09:46:08

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240077928951 - 25/03/2024 09:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2191	BROCA ARKANSAS SHOFU CHAMA - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20220509 FAB.:05/09/2022 VAL.:05/09/2040 Q NT.:50,00000	90184999	000	5102	KIT	50,00000	6,420000	321,00	321,00	54,57		17	
22	ESCOVA PROF. ROBSON RETA BRANCA - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20220719 FAB.:19/07/2022 VAL.:30/12/2040 Q NT.:15,00000	90184999	000	5102	UN	15,00000	1,160000	17,40	17,40	2,96		17	
17	CIMENTO CIRURGICO PERICEM - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:920723 FAB.:30/07/2023 VAL.:30/07/2026 QNT .:10,00000	30064011	000	5102	UN	10,00000	95,000000	950,00	950,00	161,50		17	
1030	HEMOSPON ESPONJA C/10 - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:339023 FAB.:31/08/2023 VAL.:31/08/2025 QNT .:100,00000	30061090	040	5102	UN	100,00000	37,310000	3.731,00					
166	CUNHA MADEIRA COLORIDA C/100 - TDV LOTE FAB: Nº:2307573301 FAB.:14/10/2023 VAL.:14/10/2028 QNT.:20,00000	30064012	000	5102	UN	20,00000	8,930000	178,60	178,60	30,36		17	
869	FIO NYLON 4-0 AG 1,5 C/24 - TECHNOFIO LOTE FAB: Nº:07240196 FAB.:01/01/2024 VAL.:31/01/2029 Q NT.:10,00000	30061090	000	5102	UN	10,00000	26,000000	260,00	260,00	44,20		17	
996	ESPELHO PLANO COMUM N.5 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20221019 FAB.:19/10/2022 VAL.:19/10/2040 Q NT.:25,00000	90184999	000	5102	CX	25,00000	2,630000	65,75	65,75	11,18		17	
1486	IONOMERO RIVA LIGHT CURE KIT A2 - SDI LOTE FAB: Nº:1221922A FAB.:06/10/2023 VAL.:06/10/2025 Q NT.:16,00000	30064012	700	5102	UN	16,00000	135,200000	2.163,20	2.163,20	367,74		17	
566	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAL BRANCO 2G - BIODINÂMICA LOTE FAB: Nº:980/23 FAB.:17/01/2024 VAL.:05/06/2025 QNT .:10,00000	30064011	000	5102	UN	10,00000	135,200000	1.352,00	1.352,00	229,84		17	
4280	KIT ENDO IRRIGACAO E ASPIRACAO - ULTRADENT LOTE FAB: Nº:D0JZE FAB.:11/09/2023 VAL.:11/09/2040 QNT. :8,00000	90183929	000	5102	UN	8,00000	34,500000	276,00	276,00	46,92		17	
104	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:458124 FAB.:18/01/2024 VAL.:31/01/2027 QNT .:30,00000	30064011	000	5102	UN	30,00000	17,000000	510,00	510,00	86,70		17	
1613	KIT PONTA OPTIMIZE SORTIDAS C/8 - TDV LOTE FAB: Nº:2307600501 FAB.:30/10/2023 VAL.:30/10/2028 QNT.:28,00000	30064012	000	5102	UN	28,00000	55,900000	1.565,20	1.565,20	266,08		17	
5153	LIMA MANUAL TARGET 08 21MM C/6 - EASY LOTE FAB: Nº:0247420923 FAB.:22/09/2023 VAL.:22/09/2026 QNT.:10,00000	90184920	000	5102	CX	10,00000	29,630000	296,30	296,30	50,37		17	
23	LIMA MANUAL TARGET 10 25MM C/6 - EASY LOTE FAB: Nº:0279650224 FAB.:28/02/2024 VAL.:28/02/2027 QNT.:15,00000	90184920	000	5102	CX	15,00000	29,630000	444,45	444,45	75,56		17	
4256	DISCO DE FELTRO 12MM C/12 - TDV LOTE FAB: Nº:2105609201 FAB.:08/07/2021 VAL.:08/07/2026 QNT.:12,00000	90184999	000	5102	UN	12,00000	25,150000	301,80	301,80	51,31		17	
3968	DISCO DE LIXA ACAB/POLIM OPTIDISC C/120 - KERR LOTE FAB: Nº:10113103 FAB.:31/03/2023 VAL.:31/05/2027 Q NT.:10,00000	68053090	000	5102	UN	10,00000	159,230000	1.592,30	1.592,30	270,69		17	
3951	DISCO DE LIXA ACAB/POLIM PRAXIS 1/2 GROSSO C/30 -TDV LOTE FAB: Nº:2407796101 FAB.:19/02/2024 VAL.:11/02/2029 QNT.:20,00000	30064012	000	5102	UN	20,00000	61,900000	1.238,00	1.238,00	210,46		17	
601	DISCO DE LIXA ACAB/POLIM PRAXIS 1/2 MEDIO C/30 - TDV LOTE FAB: Nº:2407756701 FAB.:08/02/2024 VAL.:30/01/2029 QNT.:10,00000	30064012	000	5102	UN	10,00000	61,900000	619,00	619,00	105,23		17	
1491	IONOMERO IONOFAST FOTOPOLIMERIZAVEL 2,5G - BIODINAMICA LOTE FAB: Nº:016/24 FAB.:17/01/2024 VAL.:10/01/2026 QNT .:18,00000	30064011	000	5102	UN	18,00000	50,540000	909,72	909,72	154,65		17	
1434	IONOMERO BIOGLASS F KIT A3 - BIODINAMICA LOTE FAB: Nº:103/24 FAB.:05/02/2024 VAL.:17/11/2025 QNT .:15,00000	30064011	000	5102	UN	15,00000	20,590000	308,85	308,85	52,50		17	
3237	LIMA ROTATORIA PRO-T SORTIDO 25MM C/6 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20221105 FAB.:05/11/2022 VAL.:30/10/2025 Q NT.:10,00000	90184920	000	5102	UN	10,00000	58,920000	589,20	589,20	100,16		17	
3300	LIMA ROTATORIA PRO-TX X1 X2 X3 25MM C/3 - MK LIFE LOTE FAB: Nº:20230527 FAB.:27/05/2023 VAL.:27/05/2040 Q NT.:10,00000	90184920	000	5102	CX	10,00000	72,590000	725,90	725,90	123,40		17	
4299	PONTA CARBIDE FG 702C - KAVO LOTE FAB: Nº:M3689091 FAB.:21/09/2023 VAL.:21/09/2040 Q NT.:10,00000	90184911	000	5102	UN	10,00000	7,730000	77,30	77,30	13,14		17	
2716	SERINGA PRECISION C/30 - MAQUIRA LOTE FAB: Nº:816723 FAB.:30/01/2023 VAL.:30/01/2033 QNT .:5,00000	90183929	000	5102	CX	5,00000	149,500000	747,50	747,50	127,08		17	
3171	RESINA FORMA DA3 4G - ULTRADENT LOTE FAB: Nº:D0LTI FAB.:01/02/2024 VAL.:31/12/2025 QNT.	30064012	000	5102	UN	15,00000	7,500000	112,50	112,50	19,13		17	

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO : RUA RUDI HORST, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: ( ) - FAX....: ( ) -
E-MAIL..... : dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.000.015
SÉRIE 001
FOLHA 03/03

CHAVE DE ACESSO
42 2403 50.567.060/0001-69 55 001 000.000.015 1 70.193.064 9

DANFE REIMPRESSO - 01 - 25/03/2024 09:46:08

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	342240077928951 - 25/03/2024 09:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	:15,00000												

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTAL IPO LTDA,** inscrita no CNPJ n°50.567.060/0001-69, situada na Rua Rudi Horst, nº34, sala 12, Bairro Centro, Iporã/SC, vencedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2024, detém qualificação técnica no fornecimento de Materiais Odontológicos, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos fornecidos.

ORD	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
01	HEMOSPON ESPONJA C/10 – MAQUIRA	100	R$ 5.104,00
02	EXTIRPA NERVO SORTIDO 20-40 25mm C/10 – MK LIFE	50	R$ 1.289,00
03	DISCO DE LIXA SORTIDO 12mm C/50 – TDV	50	R$ 4.616,00
04	RESINA FORMA BA3 4G – ULTRADENT	150	R$ 11.829,00
05	RESINA FORMA BA3,5 4G – ULTRADENT	150	R$ 11.827,50
06	RESINA FORMA BA1 4G – ULTRADENT	50	R$ 3.893,00
07	RESINA FORMA BA2 4G – ULTRADENT	100	R$ 7.689,00
08	CIMENTO ENDODONTICO PULP FILL – BIODINAMICA	30	R$ 640,80
09	SELANTE DEFENSE-CHROMA FOTOP. MATIZADO 2,5G – ANGELUS	30	R$ 415,80
TOTAL		710	R$ 47.304,10

Presidente Figueiredo/AM, 10 de outubro de 2024.

Cordialmente,

Marivone Barroso

Marivone Nunes Barroso
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 1.076/2024-GP

Prova de Autenticidade válida até 01/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/07/2025 15:40:42 que o documento de hash (SHA-256)
2b66293462c8264da4dd6d3c553fe1ec854a9321d0719d820fb573342512b7e5 foi validado em 03/07/2025 14:40:40 através da transação blockchain
0x5f5f3eb87a43c5ef0ca3ca76cab4c12cf6cf1c8e4507f0d8e595b51d15e45b68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 276898)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 45. Atestado C.T. - Presidente Figueiredo 01_10.pdf (1/1)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
50.567.060/0001-69		**09/05/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262292378	**DENTAL IPO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DENTAL IPO	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/05/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/05/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUDI HORST	**34**	**SALA:12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89899-000	**CENTRO**	**IPORÃ DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERSON.SATSC@GMAIL.COM	**49 33299450**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/05/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/06/2025 16:23:12** (data e hora de Brasília).

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ ONLINE Nº 360 / 2025

O Municipio de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL
1304291 - DENTAL IPO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DENTAL IPO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUDI HORST	34	SALA:12

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.899-000	CENTRO	Iporã do Oeste	SC

CADASTRO ECONÔMICO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	TIPO DE EMPRESA	TIPO DO ALVARÁ	LICENÇA OBTIDA
7810	233451070	50.567.060/0001-69	262292378	05/05/2023	LTDA	Normal	**8 - Estabelecimento**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Obs: Alvará de habite-se parcial n. 23/2024, no qual foram solucionadas as questões atinentes a acessibilidade.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 27 de fevereiro de 2025 **Validade: 31/01/2026**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 057/2005.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4635555
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DENTAL IPO LTDA
Raiz do CNPJ: 50.567.060
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IPORA DO OESTE
Endereço da sede : Rua Rudi Horst, nº 34

Certidão emitida às 10:20 de 09/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Elci Triches Berti - CPF: ***.231.039-** gov.br Ouro

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL IPO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207743546	CNPJ 50.567.060/0001-69	Arquivamento do ato Constituitivo 05/05/2023	Inicio da atividade 05/05/2023
Endereço: RUA RUDI HORST, 34 SALA:12, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/05/2023	Número 20230036970	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

256982260

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16641197958003 EMITIDA: 24/06/2025 PROTOCOLO: 256982260

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DENTAL IPO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207743546	CNPJ 50.567.060/0001-69	Arquivamento do ato Constituitivo 05/05/2023	Inicio da atividade 05/05/2023
Endereço: RUA RUDI HORST, 34 SALA:12, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256982260

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16641197958003 EMITIDA: 24/06/2025 PROTOCOLO: 256982260

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

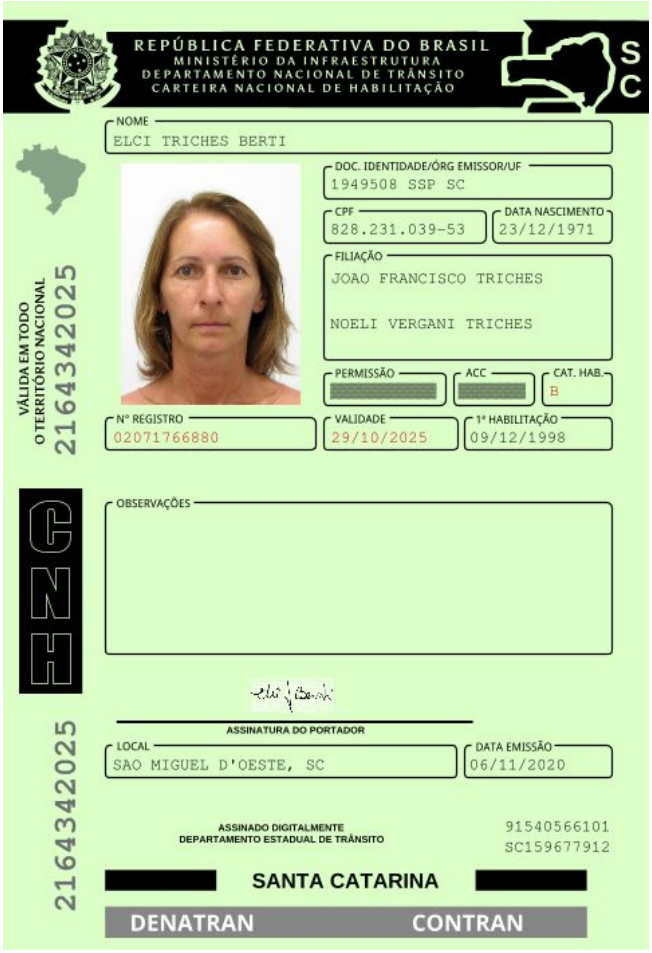

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Cidade: **Matozinhos** UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
5	Adesivos Odontológicos para restauração	FGM/Dentscare	Ambar 4ml	268	und	180,00	48.240,00
10	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 g, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.	DFL	Agulha Dencojet 30G Curta c/100	6350	cx	37,45	237.807,50
11	Agulha gengival esterilizada, longa, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.	DFL	Agulha Dencojet 27G Longa c/100	3175	cx	31,22	99.123,50
20	Alginato siliconizado tipo ii, presa normal e consistência média, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, alta resistência a compressão, pct c/ 410g c/reg.ms	Dentsply	Avagel 410g	7620	pct	23,50	179.070,00
21	Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; apresentação: caixas com 50 tubetes.	DFL	Alphacaíne 2% c/50	6350	cx	148,73	944.435,50
36	Blocos de carbono para ajuste oclusal dupla cor, contendo 12 tiras, de 100 micrometros.	Angelus	Contacto Papel 100 micras c/12 cód.560	3175	blo	22,90	72.707,50
75	Broca shofu acaba. Resina chama/ esférica	MK Life	Ponta Shofu Chama ou Esférica	12700	und	32,21	409.067,00
90	Cimento cirúrgico periodontal, sem eugenol, à base de ácido caprílico, ácido láurico, breu, resina ester gun, petrolato, timol, cera de carnaúna, óleo de linhaça, oxido de zinco, oxido de magnésio, petrolato, timol e aroma de menta. Apresentação comercial em caixa com bisnaga base (90g), ativador (90g), bloco de manipulação.	Maquira	Pericem	1588	kit	162,37	257.843,56
91	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaca, para capeamento pulpar e forramento protetor, contendo 01 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalizadora 11g, 1 bloco de mistura c/ reg.ms	Maquira	Hydcal	1905	kit	35,24	67.132,20
93	Cimento endodôntico, para obturação de canais radiculares em conjunto com cones de gutta percha, à base de óxido de zinco e eugenol, radiopaco e impermeável. Apresentação: kit contendo 12 gramas de pó e 10 ml de líquido.	Biodinâmica	Pulp Fill kit	2540	kit	31,87	80.949,80
94	Cimento ionômero de vidro para forramentos, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico. Que promova a liberação continua de flúor, apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação.	Biodinâmica	Bioglass F kit A3	1905	kit	31,96	60.883,80
95	Cimento ionômero de vidro para restauração e forramentos, fotoativado, com cura tripla, radiopaco, indicado para todas as classes em dentes decíduos e permanentes; cores a1 ou a3; apresentação: estojo com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2,5 de primer, 5ml de alpha bond light para uso como glazeador, colher medidora e bloco de espatulação.	DFL	Vitro Fil LC kit A1 ou A3	635	kit	163,27	103.676,45
96	Cimento ionômero de vidro para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação	FGM/Dentscare	Maxxion R kit A3	5080	kit	33,33	169.316,40

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Cidade: **Matozinhos** UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
97	Cimento ionômero de vidro para uso na técnica art. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico; que promova liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação	FGM/Dentscare	Maxxion R kit A3	6350	kit	30,20	191.770,00
98	Cimento oxido de zinco e eugenol, para restaurações provisórias. Embalagem contendo 1 frasco de pó (38g) e 1 frasco de líquido (15ml), 1 dosador para pó e 1 dosador para líquido e instruções p/ uso. C/ reg.ms	Biodinâmica	Interim kit	6350	kit	42,52	270.002,00
111	Condicionador dental a base de ácido fosfórico 37% em gel tixotrópico; apresentação: envelope com 3 seringas com 2,5 ml.	Biodinâmica	Attaque Gel 37% 3x3g	12700	und	9,45	120.015,00
132	Cunha anatômica de madeira colorida sortida embalagem com 100 unidades	TDV	Cunha Anat. Sortida c/100 cód.4958C	1905	pct	11,90	22.669,50
147	Discos de acabamento e polimento; caixa com 50 discos de 12,07mm em 4 granulações abrasivo a base de oxido de alumínio e costado de poliuretano.	TDV	Discos de Lixa 12mm - 50 unidades cód.3027	953	cx	126,13	120.201,89
180	Fio de seda para sutura, agulhado, na cor preta, nº 4-0.- comp. 45 cm, ½ circ, agulha triangular; caixa com 24 unidades estéreis embaladas individualmente; caixa contendo dados do fabricante, registro no ms e prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega.	Technofio	Fio Seda 4.0 c/24	6350	cx	39,98	253.873,00
215	Ionômero de Vidro Forrador 2,5g - Material pronto para uso, com aplicação higiênica e prática; Apresentação Opaco Universal, possibilitando restaurações esteticamente favoráveis; Fotopolimerizável, sendo 20 segundos de fotoativação; Baixa elevação de temperatura durante a fotoativação; Radiopacidade diferenciada; Alto conteúdo de fluoreto na composição, com liberação a longo prazo, assegurando a proteção contra cáries; Biocompatível com os tecidos bucais; Performances físico-químicas diferenciadas, apresentando resistência a compressão de 352 mpa; Ideal para forramento/base, para selagem de fóssulas e fissuras; Ideal para procedimentos pediátricos; 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiras.	Maquira	Ionglass Photo 2,5g	268	und	57,12	15.308,16
219	Kit acabamento de resinas compostas com 06 unidades	TDV	Optimize Sortido c/8 cód.3022S	268	kit	85,70	22.967,60
226	Kit Resina composta universal fotoativada 100 nanoparticulada zircônia e sílica a resina contem bisgma UDMA TEGDMA e bisema6 seringa 4g cor A2E A2D A2B	Ultradent	Kit Resina Forma - EA2, DA2 e BA2	268	kit	223,11	59.793,48
234	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f1, de 21mm.	MK Life	Lima Pro-T F1 21mm c/6	1270	cx	70,00	88.900,00
235	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f1, de 25mm.	MK Life	Lima Pro-T F1 25mm c/6	1270	cx	81,90	104.013,00
236	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f2, de 21mm.	MK Life	Lima Pro-T F2 21mm c/6	1270	cx	271,95	345.376,50
237	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f2, de 25mm.	MK Life	Lima Pro-T F2 25mm c/6	1270	cx	271,95	345.376,50

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Cidade: **Matozinhos** UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
238	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f3, de 21mm.	MK Life	Lima Pro-T F3 21mm c/6	1270	cx	253,42	321.843,40
239	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f3, de 25mm.	MK Life	Lima Pro-T F3 25mm c/6	1270	cx	253,42	321.843,40
240	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 21mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F4 21mm c/6	1270	cx	363,90	462.153,00
241	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 25mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F4 25mm c/6	1270	cx	276,94	351.713,80
242	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 21mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F5 21mm c/6	1270	cx	243,97	309.841,90
243	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 25mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F5 25mm c/6	1270	cx	253,37	321.779,90
244	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s1, de 21mm.	MK Life	Lima Pro-T S1 21mm c/6	1270	cx	287,30	364.871,00
245	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s1, de 25mm.	MK Life	Lima Pro-T S1 25mm c/6	1270	cx	167,75	213.042,50
246	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s2, de 21mm.	MK Life	Lima Pro-T S2 21mm c/6	1270	cx	179,90	228.473,00
247	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, s2, de 25mm.	MK Life	Lima Pro-T S2 25mm c/6	1270	cx	199,00	252.730,00
248	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, sx.	MK Life	Lima Pro-T SX 19mm c/6	1270	cx	199,00	252.730,00
269	Lima universal retratamento - lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletropo lida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis)	MK Life	Lima Retratamento Sortida c/3 x2	1270	cx	159,00	201.930,00
270	Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, mercúrio na proporção 1:1; isenta de zinco e isenta da fase gama ii, com selo de certificação da ada; apresentação: frascos com 500 cápsulas	SDI	GS-80 1 porção c/500	953	fr	1.749,00	1.666.797,00
271	Limalha em cápsula com 2 porções, contendo 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, mercúrio na proporção 1:1; isenta de zinco e isenta da fase gama ii, com selo de certificação da ada; apresentação: frascos com 500 cápsulas.	SDI	GS-80 2 porções c/500	953	fr	2.739,00	2.610.267,00

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Cidade: **Matozinhos** UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
318	Pincéis aplicadores descartáveis com ponta com ajuste de ângulo de fixação, sortidos nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde; apresentação: caixa com 100 unidades.	FGM/Dentscare	Cavibrush - diversos c/100	6584	cx	38,70	254.800,80
327	Ponta de aspiração tipo capillary tips, flexível, a base de polipropileno, cônica. Apresentação: embalagem com 05 unidades.	Ultradent	Capillary Tips Roxa ou Verde c/20	3175	und	54,32	172.466,00
338	Posicionador de rx autoclavavel adulto (periapical anterior, posterior e bite wing)	Maquira	Cone Posicionador kit Autoc. Adulto	51	und	88,90	4.533,90
339	Posicionador de rx autoclavavel infantil (periapical anterior, posterior e bite wing)	Maquira	Cone Posicionador kit Autoc. Infantil	51	und	84,90	4.329,90
361	RESTAURADOR UNIVERSAL COR A 3,5B - Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem). Restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers). Restaurações Indiretas em dentes anteriores e posteriores, Incluindo a confecção de Inlays, Onlays e Facetas.Exclusiva Nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Seringa com 4g.	Ultradent	Forma BA3,5	536	und	298,90	160.210,40
362	RESTAURADOR UNIVERSAL COR A3B - Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem). Restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers). Restaurações Indiretas em dentes anteriores e posteriores, Incluindo a confecção de Inlays, Onlays e Facetas.Exclusiva Nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Seringa com 4g.	Ultradent	Forma BA3	335	und	239,62	80.272,70
363	RESTAURADOR UNIVERSAL COR B1B - Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem). Restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers). Restaurações Indiretas em dentes anteriores e posteriores, Incluindo a confecção de Inlays, Onlays e Facetas.Exclusiva Nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Seringa com 4g.	Ultradent	Forma BB1	335	und	298,00	99.830,00

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Cidade: **Matozinhos**
UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
364	RESTAURADOR UNIVERSAL COR B2B - Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem). Restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers). Restaurações Indiretas em dentes anteriores e posteriores, Incluindo a confecção de Inlays, Onlays e Facetas.Exclusiva Nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Seringa com 4g.	Ultradent	Forma BB2	335	und	298,00	99.830,00
366	RESTAURADOR UNIVERSAL COR C2B - Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem). Restaurações diretas e indiretas (inlays e onlays) e facetas diretas e indiretas (veneers). Restaurações Indiretas em dentes anteriores e posteriores, Incluindo a confecção de Inlays, Onlays e Facetas.Exclusiva Nanotecnologia: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Elevada resistência mecânica, possibilitando uso em dentes anteriores e posteriores. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Seringa com 4g.	Ultradent	Forma BC2	335	und	298,00	99.830,00
376	Silicone odontológico de condensação (pesado), para confecção de muralhas, de baixa viscosidade e alta dureza. Apresentação: kit contendo 01 bisnaga de catalisador e 01 pasta base com mínimo de 900 gramas. Ambos da mesma marca e compatíveis.	Vigodent	Perfil LAB 900g + Catalisador 50g	1905	kit	175,00	333.375,00
385	Sugador cirúrgico descartável estéril caixa com 40 unidades cada embalagem contendo 1 sugador cirúrgico com 1 ponteira de 3mm e 1 ponteira de 2,5mm, em pvc atóxico	Indusbello	Sugador Cirúrgico Desc. c/40	6350	und	63,82	405.257,00
404	Verniz com fluoreto de sódio a 6% e de cálcio a 6% e etanol – embalagem contendo 8 gramas de verniz e 8 gramas de solvente	FGM/Dentscare	Duofluorid XII 6%	1905	und	26,21	49.930,05
						52	14.335.201,49

Valor por extenso: Quatorze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.
Informação: para itens das marcas Dentsply, DFL, FGM e SDI, podem haver eventuais prorrogações de prazo de entrega, devido à compra dos materiais junto a fabricante exigir apresentação do Empenho/Autorização de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7
Dados da Representante Legal: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia Administradora
Nos preços cotados estao inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato, inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
Cidade: **Matozinhos**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL

DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.
DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Iporã do Oeste SC, 18 de julho de 2025.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.18 16:36:30 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.567.060/0001-69 **MATRIZ**		**05/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL IPO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL IPO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUDI HORST	**34**	**SALA 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	**CENTRO**	**IPORA DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALIPO@GMAIL.COM	**(49) 3604-0023**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **16:21:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: DENTAL IPO LTDA NIRE: 42207743546	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207743546	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 180.932.655.787.82	
Emissão: 17/03/2025 12:18:23	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 19 de Março de 2025

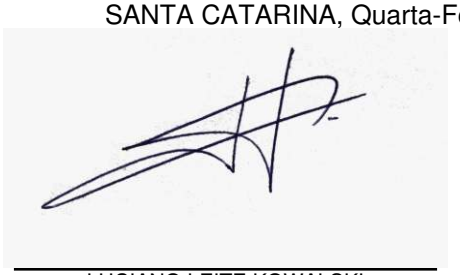

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

Protocolo: 258687541

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18093265578782 EMITIDA: 17/03/2025 PROTOCOLO: 258687541

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbQgwDYWAuFmw&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82823103953-ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 23/12/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 828.231.039-53, carteira de identidade nº 1.949.508, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, n ° 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial: **DENTAL IPO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: comércio atacadista de produtos odontológicos; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia única, a saber:

Sócios	**Quotas**	**Porcentagem**	**Valor**
Elci Triches Berti	200.000	100%	R$ 200.000,00
Total	**200.000**	**100%**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pela sócia única, acima qualificada, conforme segue: Elci Triches Berti integraliza R$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato e integralizará R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) até 31/12/2023, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado de período apurado.

Cláusula Nona: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Elci Triches Berti,** qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar, e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia a título de pró-labore.

Cláusula Décima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18093265578782 EMITIDA: 17/03/2025 PROTOCOLO: 258687541

inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Décima Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Mondaí/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia, a mesma assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã do Oeste, 04 maio 2023.

ELCI TRICHES BERTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230036970

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DENTAL IPO LTDA**
PROTOCOLO	**230036970 - 05/05/2023**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42207743546
CNPJ 50.567.060/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023
SOB N: 42207743546

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 05/05/2023 às 08:02:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18093265578782 EMITIDA: 17/03/2025 PROTOCOLO: 258687541

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL IPO LTDA**
CNPJ/CPF: **50.567.060/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140081874915**
Data de emissão:	**13/03/2025 10:20:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/03/2025 10:20:38

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/03/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:17 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2025.
Código de controle da certidão: **EE0A.11A3.C9CB.FED3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.567.060/0001-69

Razão Social: DENTAL IPO LTDA

Endereço: RUA RUDI HORST 34 SALA 12 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070307246109785950

Informação obtida em 07/07/2025 17:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1404/2025

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **50.567.060/0001-69**
Código: **1304291**
Contribuinte: **DENTAL IPO LTDA**
Endereço: **RUA RUDI HORST, 34 SALA:12**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://iporadooeste.atende.net/, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-XFMBVSHGDUKUNN-4

Documento válido até: 18/08/2025 Emitido por: Emitido em: 19/05/2025 às 17:46:34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL IPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.567.060/0001-69
Certidão nº: 21405258/2025
Expedição: 16/04/2025, às 10:00:12
Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL IPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.567.060/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 211 | **ANO** 2025

PARA

X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	**CNPJ OU CPF**
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69

CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**
7.810	DENTAL IPO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**Nº**	**CEP**
RUA RUDI HORST	34	89.899-000

BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
ELCI TRICHES BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE	**LOCAL E DATA**
31/03/2026	IPORÃ DO OESTE, 31/01/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Michel Nedel Barth
Prefeito Municipal

Oldair Schmitz
Secretário Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

Prova de Autenticidade válida até 21/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/07/2025 14:53:27 que o documento de hash (SHA-256)
3d42151e7336017e9b83357c147557d426052acb40d34eb325e8e333647e5d2d foi validado em 23/07/2025 14:50:00 através da transação blockchain
0x78541925b13473ff400bd3ff0880cadc1dee64ca26dfffe5b6b0b83f0d4ab3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (rule 27 9e3)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 57 - Alvara_Sanitario_31_03_2026_01_10_2025_.pdf (1/2)
23/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por:

Prova de Autenticidade válida até 21/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/07/2025 14:53:27 que o documento de hash (SHA-256)
3d42151e7336017e9b83357c147557d426052acb40d34eb325e8e333647e5d2d foi validado em 23/07/2025 14:50:00 através da transação blockchain
0x78541925b13473ff400bd3ff0880cadc1dee64ca26dffe5b6000b3f09d4a88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Elecheck (NIB: 27963)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.567.060/0001-69
Razão Social: DENTAL IPO LTDA
Endereço: RUA RUDI HORST 34 SALA 12 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072208046109785903

Informação obtida em 28/07/2025 08:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DENTAL IPO LTDA
Nome Fantasia: Dental IPO
Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000
E-mail: licitacao.ipo@gmail.com ------ Fone: 014 49 3604 0023
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
CNPJ: 50.567.060/0001-69 IE: 262.292.378 IM: 233.451.070

ÓRGÃO: CONSÓRCIO CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	IPI	CRÉDITO ICMS	CRÉDITO PIS 1,65%	CRÉDITO COFINS 7,65%	FRETE AQUISIÇÃO	ICMS ST	CUSTO TOTAL DE AQUISIÇÃO	PREÇO VENDA	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	FRETE VENDA 3%	DÉBITO ICMS *	DIFAL**	DÉBITO PIS 0%	DÉBITO CONFIS 0%	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	LUCRO OPERACIONAL BRUTO %
147	Discos de acabamento e polimento; caixa com 50 discos de 12,07mm em 4 granulações abrasivo a base de oxido de alumínio e costado de poliuretano.	28,64	1,72	3,44	0,47	2,19	-	-	24,26	42,90	18,64	1,29	3,00	4,72	-	-	9,63	22%

* Consultar alíquota interestadual.
** Consultar tabela padrão.

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.08.07 15:41:00 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCARE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.106.945/0001-06	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.723-1
Nome do Dispositivo Médico	ÂMBAR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Adesivo Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80172310045		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.426426/2009-75		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.106.945/0001-06 - Endereço: AV. EDGAR NELSON MEISTER 474 DISTRITO INDUSTRIAL 89219501		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31/03/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Ambar.pdf	3792960/21-4 - 25/09/2021 - 05:40

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

RECEBEMOS DE "DENTAL OESTE LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO / REMETENTE
		000.003 DENTAL IPO LTDA

NF-e
Nº 000.023.934
SÉRIE 003

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.023.934
SÉRIE 003
FOLHA 01/01

DENTAL OESTE LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SC 163, S/N
BAIRRO.....: INTERIOR
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: (49) 3634-1047 | ( ) -
E-MAIL.....:
SITE..... :

CHAVE DE ACESSO
42 2504 05.412.147/0001-02 55 003 000.023.934 1 44.305.798 5
DANFE REIMPRESSO - 01 - 07/08/2025 15:35:46

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242250158876727 - 29/04/2025 14:29:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
254501893		05.412.147/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	29/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA RUDI HORST, 34 SALA 12	CENTRO	89.899-000	29/04/2025

MUNICÍPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPORA DO OESTE	( ) - | ( ) -	SC	262292378	14:29:43

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01023934 - 01	29/04/2025	4.053,45									

PAGAMENTO

FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.053,45	486,41	0,00	0,00	4.053,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DENTAL OESTE LTDA	9 - Sem Frete				05.412.147/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DAS FLORES, 549	IPORA DO OESTE	SC	254501893

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
592	ANESTESICO MEPIVALEM AD UND - DLA CX C/50 LOTE FAB: Nº:S07163AA FAB.:11/08/2024 VAL.:11/08/2026 Q NT.:25,00000	30049061	000	5102	CX	25,00000	91,501236	2.287,53	2.287,53	274,50		12	
1401	DISCO DE LIXA SORTIDO 12MM C/50 - TDV LOTE FAB: Nº:2408335001 FAB.:26/09/2024 VAL.:22/09/2029 QNT.:20,00000	30064012	000	5102	PCT	20,00000	28,636808	572,74	572,74	68,73		12	
4832	RESINA FORMA EA3 4G - ULTRADENT LOTE FAB: Nº:D0QDC FAB.:08/02/2025 VAL.:31/12/2027 QNT. :20,00000	30064012	000	5102	UN	20,00000	59,659091	1.193,18	1.193,18	143,18		12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA PARA ASSOCIADO ATRAVÉS DE REGIME ESPECIAL Nº: 245000001590297 - ICMS REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO CFE ART.91-A, ANEXO 2, RICMS/SC.	

RECEBEMOS DE "DENTAL IPO LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO / REMETENTE
		100.106 4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

NF-e
Nº 000.003.856
SÉRIE 001

DENTAL IPO

DENTAL IPO LTDA

ENDEREÇO: RUA RUDI HORST - SALA 12, 34
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 89.899-000 - IPORA DO OESTE - SC
FONE.....: (49) 3604-0023 | ( ) -
E-MAIL.....: dentalipo@gmail.com
SITE..... :

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº 000.003.856
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
42 2506 50.567.060/0001-69 55 001 000.003.856 1 91.788.641 1

DANFE REIMPRESSO - 01 - 24/06/2025 11:24:29

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242250236177468 - 24/06/2025 10:45:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
262292378		50.567.060/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	09.622.251/0002-63	24/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 140	CENTRO	36.010-140	24/06/2025

MUNICÍPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
JUIZ DE FORA	(00) 3215-1107 | (00) 3215-1107	MG	ISENTO	10:44:58

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01003856 - 01	24/07/2025	4.032,45									

PAGAMENTO

FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR	FORMA	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.032,45	483,89	0,00	0,00	4.032,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Emitente				48.740.351/0102-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R VALDEMIRO BELINSKI, 589-E	CHAPECO	SC	255916906

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		SN	3,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
592	ANESTESICO MEPIVALEM AD UND - DLA LOTE FAB: Nº:S07506AA FAB.:27/02/2025 VAL.:27/02/2027 Q NT.:50,00000	30049061	000	6102	UN	50,00000	2,780000	139,00	139,00	16,68		12	
1706	ANESTESICO MEPIVALEN 3% S/V UND - DLA LOTE FAB: Nº:S07212AA FAB.:17/09/2024 VAL.:17/09/2027 Q NT.:50,00000	30049061	000	6102	UN	50,00000	2,780000	139,00	139,00	16,68		12	
1706	ANESTESICO MEPIVALEN 3% S/V UND - DLA LOTE FAB: Nº:S07212AA FAB.:17/09/2024 VAL.:17/09/2027 Q NT.:50,00000	30049061	000	6102	UN	50,00000	2,780000	139,00	139,00	16,68		12	
0000597	CUNHA PLÁSTICA ULTRAWEDGE KIT C/120 - AMERICAN BURRS LOTE FAB: Nº:00002/0325 FAB.:02/03/2025 VAL.:02/03/2045 QNT.:45,00000	90184999	000	6102	KIT	45,00000	42,210000	1.899,45	1.899,45	227,93		12	
1401	DISCO DE LIXA SORTIDO 12MM C/50 - TDV LOTE FAB: Nº:2408335001 FAB.:26/09/2024 VAL.:22/09/2029 QNT.:35,00000|Nº:2408419701 FAB.:02/12/2024 VAL.:04/11/ 2029 QNT.:5,00000	30064012	000	6102	PCT	40,00000	42,900000	1.716,00	1.716,00	205,92		12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2025NE59 NOME FANTASIA: **4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO** COD. PEDIDO: **003.932** NOME VEND: **003 - DENTAL IPO LTDA** COND. PAG: **02 - 30 DIAS BANCO DO BRASIL - AG 599-1 - CONTA 64833-7 ** RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA (VALOR BASE R$: 4.032,45 ALÍQUOTA: 1,2000 % VALOR RETIDO R$: 48,39)** VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$: 683,13(16,94 %) FEDERAL E R$: 495,57 (12,29 %) ESTADUAL - FONTE: IBPT/FECOMERCIO SC 72C182 ** VALOR LÍQUIDO NOTA FISCAL (R$: 4.032,45) **PARTILHA DO ICMS CONF. EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 [VALOR ICMS ORIGEM: 0,00 - VALOR ICMS DESTINO: 241,95 - VALOR ICMS FCP DESTINO: 0,00]**

RESERVADO AO FISCO

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Cidade: **Matozinhos**
UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
96	Cimento ionômero de vidro para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação	FGM/Dentscare	Maxxion R kit A3	5080	kit	19,00	96.520,00
97	Cimento ionômero de vidro para uso na técnica art. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico; que promova liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação	FGM/Dentscare	Maxxion R kit A3	6350	kit	19,00	120.650,00
147	Discos de acabamento e polimento; caixa com 50 discos de 12,07mm em 4 granulações abrasivo a base de oxido de alumínio e costado de poliuretano.	TDV	Discos de Lixa 12mm - 50 unidades cód.3027	953	cx	42,90	40.883,70
226	Kit Resina composta universal fotoativada 100 nanoparticulada zircônia e sílica a resina contem bisgma UDMA TEGDMA e bisema6 seringa 4g cor A2E A2D A2B	Ultradent	Kit Resina Forma - EA2, DA2 e BA2	268	kit	223,00	59.764,00
376	Silicone odontológico de condensação (pesado), para confecção de muralhas, de baixa viscosidade e alta dureza. Apresentação: kit contendo 01 bisnaga de catalisador e 01 pasta base com mínimo de 900 gramas. Ambos da mesma marca e compatíveis.	Vigodent	Perfil LAB 900g + Catalisador 50g	1905	kit	110,00	209.550,00
						5	527.367,70

Valor por extenso: Quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais, com setenta centavos.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.
Informação: para itens das marcas Dentsply, DFL, FGM e SDI, podem haver eventuais prorrogações de prazo de entrega, devido à compra dos materiais junto a fabricante exigir apresentação do Empenho/Autorização de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7
Dados da Representante Legal: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia Administradora
Nos preços cotados estao inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato, inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.
DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.
DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Iporã do Oeste SC, 24 de julho de 2025.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.24 11:28:35 -03'00'

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Cidade: **Matozinhos** UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
96	Cimento ionômero de vidro para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do estrôncio, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação	FGM/Dentscare	Maxxion R kit A3	5080	kit	19,00	96.520,00
97	Cimento ionômero de vidro para uso na técnica art. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico; que promova liberação contínua de flúor; apresentação: caixa com 10g de pó de cor universal a3+8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação	FGM/Dentscare	Maxxion R kit A3	6350	kit	19,00	120.650,00
147	Discos de acabamento e polimento; caixa com 50 discos de 12,07mm em 4 granulações abrasivo a base de oxido de alumínio e costado de poliuretano.	TDV	Discos de Lixa 12mm - 50 unidades cód.3027	953	cx	42,90	40.883,70
215	Ionômero de Vidro Forrador 2,5g - Material pronto para uso, com aplicação higiênica e prática; Apresentação Opaco Universal, possibilitando restaurações esteticamente favoráveis; Fotopolimerizável, sendo 20 segundos de fotoativação; Baixa elevação de temperatura durante a fotoativação; Radiopacidade diferenciada; Alto conteúdo de fluoreto na composição, com liberação a longo prazo, assegurando a proteção contra cáries; Biocompatível com os tecidos bucais; Performances físico-químicas diferenciadas, apresentando resistência a compressão de 352 mpa; Ideal para forramento/base, para selagem de fóssulas e fissuras; Ideal para procedimentos pediátricos; 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiras.	Maquira	longlass Photo 2,5g	268	und	49,90	13.373,20
226	Kit Resina composta universal fotoativada 100 nanoparticulada zircônia e sílica a resina contem bisgma UDMA TEGDMA e bisema6 seringa 4g cor A2E A2D A2B	Ultradent	Kit Resina Forma - EA2, DA2 e BA2	268	kit	223,00	59.764,00
240	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 21mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F4 21mm c/6	1270	cx	236,00	299.720,00
241	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f4, de 25mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F4 25mm c/6	1270	cx	235,00	298.450,00
242	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 21mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F5 21mm c/6	1270	cx	241,00	306.070,00
243	Lima em níquel-titânio, de secção triangular convexa, eletro polida, com aproximadamente 55% de níquel e 45% de titânio, com conicidades múltiplas na mesma lima. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 (seis) instrumentos individuais, f5, de 25mm.	Dentsply	Lima Protaper Gold F5 25mm c/6	1270	cx	252,00	320.040,00
339	Posicionador de rx autoclavavel infantil (periapical anterior, posterior e bite wing)	Maquira	Cone Posicionador kit Autoc. Infantil	51	und	49,38	2.518,38
376	Silicone odontológico de condensação (pesado), para confecção de muralhas, de baixa viscosidade e alta dureza. Apresentação: kit contendo 01 bisnaga de catalisador e 01 pasta base com mínimo de 900 gramas. Ambos da mesma marca e compatíveis.	Vigodent	Perfil LAB 900g + Catalisador 50g	1905	kit	110,00	209.550,00
					11		1.767.539,28

Valor por extenso: Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais, com vinte e oito centavos.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

ELCI TRICHES BERTI:82823103953 Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.09.16 15:57:41 -03'00'

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Cidade: **Matozinhos** UF: **MG**

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.
Informação: para itens das marcas Dentsply, DFL, FGM e SDI, podem haver eventuais prorrogações de prazo de entrega, devido à compra dos materiais junto a fabricante exigir apresentação do Empenho/Autorização de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7
Dados da Representante Legal: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia Administradora
Nos preços cotados estao inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato, inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.
DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.
DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Iporã do Oeste SC, 16 de setembro de 2025.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

ELCI TRICHES BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.09.16 15:57:49 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.116.239/0001-55	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.01.863-7
Nome do Dispositivo Médico	Limas Níquel Titânio Estéreis - Protaper Gold		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80196880454		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.055066/2022-00		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SÀRL - SUÍÇA - CNPJ / Código Único: C003400 - Endereço: CHEMIN DU VERGER 3, 1338, BALLAIGUES – SUÍÇA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/02/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-ARTECCO0182 - IFU ProtaperGold_Rev02.pdf	0815895/22-4 - 03/03/2022 - 03:58

Modelo Produto Médico
A0409221G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 21 mm
A0409225G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 25 mm
A0409231G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 31 mm
A0410219G0103 - Limas ProTaper Gold SX 19mm
A0410221G0103 - Limas ProTaper Gold S1 21 mm
A0410221G0203 - Limas ProTaper Gold S2 21 mm
A0410225G0103 - Limas ProTaper Gold S1 25 mm
A0410225G0203 - Limas ProTaper Gold S2 25 mm
A0410231G0103 - Limas ProTaper Gold S1 31 mm

A0410231G0203 - Limas ProTaper Gold S2 31 mm

A0411221G0103 - Limas ProTaper Gold F1 21 mm

A0411221G0203 - Limas ProTaper Gold F2 21 mm

A0411221G0303 - Limas ProTaper Gold F3 21 mm

A0411221G0403 - Limas ProTaper Gold F4 21 mm

A0411221G0503 - Limas ProTaper Gold F5 21 mm

A0411225G0103 - Limas ProTaper Gold F1 25 mm

A0411225G0203 - Limas ProTaper Gold F2 25 mm

A0411225G0303 - Limas ProTaper Gold F3 25 mm

A0411225G0403 - Limas ProTaper Gold F4 25 mm

A0411225G0503 - Limas ProTaper Gold F5 25 mm

A0411231G0103 - Limas ProTaper Gold F1 31 mm

A0411231G0203 - Limas ProTaper Gold F2 31 mm

A0411231G0303 - Limas ProTaper Gold F3 31 mm

A0411231G0403 - Limas ProTaper Gold F4 31 mm

A0411231G0503 - Limas ProTaper Gold F5 31 mm

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL IPO LTDA**
CNPJ/CPF: **50.567.060/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140284373880**
Data de emissão:	**02/09/2025 08:03:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/09/2025 08:03:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/09/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.567.060/0001-69

Razão Social: DENTAL IPO LTDA

Endereço: RUA RUDI HORST 34 SALA 12 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905006109785921

Informação obtida em 02/09/2025 08:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 2177/2025

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **50.567.060/0001-69**
Código: **1304291**
Contribuinte: **DENTAL IPO LTDA**
Endereço: **RUA RUDI HORST, 34 SALA:12**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://iporadooeste.atende.net/, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-CIBGPJJLMJYKQG-1

Documento válido até: 10/11/2025 Emitido por: Emitido em: 11/08/2025 às 11:21:24

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	33.112.665/0001-46	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.414-3
Nome do Dispositivo Médico	Dencojet		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas Gengivais Descartaveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80141430193		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.258078/2014-23		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 33.112.665/0001-46 - Endereço: ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059 JACAREPAGUÁ 22713002 • FABRICANTE: TECNOFAR S.P.A. - ITÁLIA - CNPJ / Código Único: C011483 - Endereço: VIA DELLA BATTAGLIA, 20, 23014, DELEBIO		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/07/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14869 Inst_Uso_Dencojet Italiana (Tecnofar)_Rev2_LEITURA.pdf	1151326/21-6 - 25/03/2021 - 12:31

Modelo Produto Médico
Dencojet 30G X-curta (0,30mm) - 50757
Dencojet 30G curta (0,30mm) - 50055 e 51101
Dencojet 27G longa (0,40mm) – 50057 e 51103

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.116.239/0001-55	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.01.863-7
Nome do Dispositivo Médico	ALGINATOS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Moldagem Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80196880224		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.074951/2008-21		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 31.116.239/0001-55 - Endereço: R JOSE FRANCISCO DE SOUZA, 1926 DISTRITO INDUSTRIAL 13633412		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/04/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0083 - Avagel-bula - Rev00.PDF	4634228/21-1 - 23/11/2021 - 03:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0084 - Jeltrate-Chromatic - Rev00.PDF	4634228/21-1 - 23/11/2021 - 03:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0089 - Jeltrate-Dustless - Rev00.PDF	4634228/21-1 - 23/11/2021 - 03:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0090 - Jeltrate-Plus - Rev00.PDF	4634228/21-1 - 23/11/2021 - 03:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0091 - Jeltrate-Orthodontic - Rev00.PDF	4634228/21-1 - 23/11/2021 - 03:14

Modelo Produto Médico

Avagel, Jeltrate Dustless, Jeltrate Plus, Jeltrate Chromatic, Jeltrate Orthodontic Cromático. Nos seguintes códigos: 05730050000 - AVAGEL 20,5g
05730060000 - AVAGEL 410g
05130150000 - JELTRATE DUSTLESS 410g
05130200000 - JELTRATE DUSTLESS 20,5g
05130180000 - JELTRATE PLUS 454g
05130190000 - JELTRATE PLUS 20,5g
05130170000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g
05130250000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 20,5g
05130230000 - JELTRATE CHROMATIC 454g
05130240000 - JELTRATE CHROMATIC 20,5g
05130290000 - KIT JELTRATE 410g + conjunto dosador
05130300000 - KIT JELTRATE CHROMATIC 454g + conjunto dosador
05130310000 - KIT JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g + conjunto dosador
05130320000 - KIT JELTRATE PLUS 454g + conjunto dosador. Apresentação: Pote plástico contendo 205g, 410g, 454 ou 500g
Envelope aluminizado contendo 20,5g, 205g, 410g, 454g, 500g, 1kg ou 5kg.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALPHACAINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	**CNPJ**	33.112.665/0001-46	**Autorização**	1.00.177-1
Processo	25000.035470/9631	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	14/10/1997
Nome Comercial	ALPHACAINE	**Registro**	101770016	**Vencimento do registro**	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, EPINEFRINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1017700160019	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
2	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160027	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
3	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1017700160035	SOLUÇAO INJETAVEL	11/08/1998	24 meses
4	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160043	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2002	24 meses
5	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160051	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
6	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160061	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
7	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160078	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
8	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160086	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
9	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160094	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
10	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160108	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
11	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160116	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses

12	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160124	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
13	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160132	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
14	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160140	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
15	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160159	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
16	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160167	SOLUÇAO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.257.992/0001-37	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.494-5
Nome do Dispositivo Médico	contacto		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Papel Para Articulacao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10349450058		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.122923/2009-93		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00.257.992/0001-37 - Endereço: RUA WALDIR LANDGRAF, Nº 101 LINDOIA 86031218		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/08/2009		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA CONTACTO .doc.docx	1647318/21-1 - 29/04/2021 - 05:18
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	CONTACTO ARCADA - .png	1647318/21-1 - 29/04/2021 - 05:18
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	CONTACTO ORTO - .png	1647318/21-1 - 29/04/2021 - 05:18
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	CONTACTO PAPEL - .png	1647318/21-1 - 29/04/2021 - 05:18

Modelo Produto Médico

560 CONTACTO PAPEL – 100 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
561 CONTACTO PAPEL - 100 micras - Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)
562 CONTACTO PAPEL - 100 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/azul)
563 CONTACTO PAPEL - 100 micras - Embalagem com 48 unidades (dupla face azul/azul)
564 CONTACTO PAPEL - 100 micras - Embalagem com 96 unidades (dupla face azul/azul)
552 CONTACTO ARCADA - 100 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
580 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
581 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)
582 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 100 unidades (dupla face azul/vermelho)
583 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 144 unidades (dupla face azul/vermelho)
584 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 200 unidades (dupla face azul/vermelho)
585 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 300 unidades (dupla face azul/vermelho)
586 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
587 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)
588 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 100 unidades (dupla face azul/vermelho)
589 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 144 unidades (dupla face azul/vermelho)
590 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 200 unidades (dupla face azul/vermelho)
591 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 300 unidades (dupla face azul/vermelho)
560 CONTACTO PAPEL – 100 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
561 CONTACTO PAPEL - 100 micras - Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)
562 CONTACTO PAPEL - 100 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/azul)
552 CONTACTO ARCADA - 100 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
580 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
581 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)
582 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 100 unidades (dupla face azul/vermelho)
583 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 144 unidades (dupla face azul/vermelho)
584 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 200 unidades (dupla face azul/vermelho)
585 CONTACTO ORTO - 200 micras - Embalagem com 300 unidades (dupla face azul/vermelho)
586 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)
587 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)
588 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 100 unidades (dupla face azul/vermelho)
589 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 144 unidades (dupla face azul/vermelho)
590 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 200 unidades (dupla face azul/vermelho)
591 CONTACTO PAPEL - 40 micras - Embalagem com 300 unidades (dupla face azul/vermelho)

547 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 12 unidades (dupla face azul/vermelho)

548 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 48 unidades (dupla face azul/vermelho)

549 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 50 unidades (dupla face azul/vermelho)

550 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 96 unidades (dupla face azul/vermelho)

565 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 12 unidades na cor vermelho

566 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 48 unidades na cor vermelho

567 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 50 unidades na cor vermelho

568 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 96 unidades na cor vermelho

592 CONTACTO PAPEL - 50 micras - Embalagem com 12 unidades na cor azul

593 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 48 unidades na cor azul

594 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 50 unidades na cor azul

595 CONTACTO PAPEL – 50 micras – Embalagem com 96 unidades na cor azul

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Proc. Administrativo 57- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:01:06

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Vale Comercial Ltda

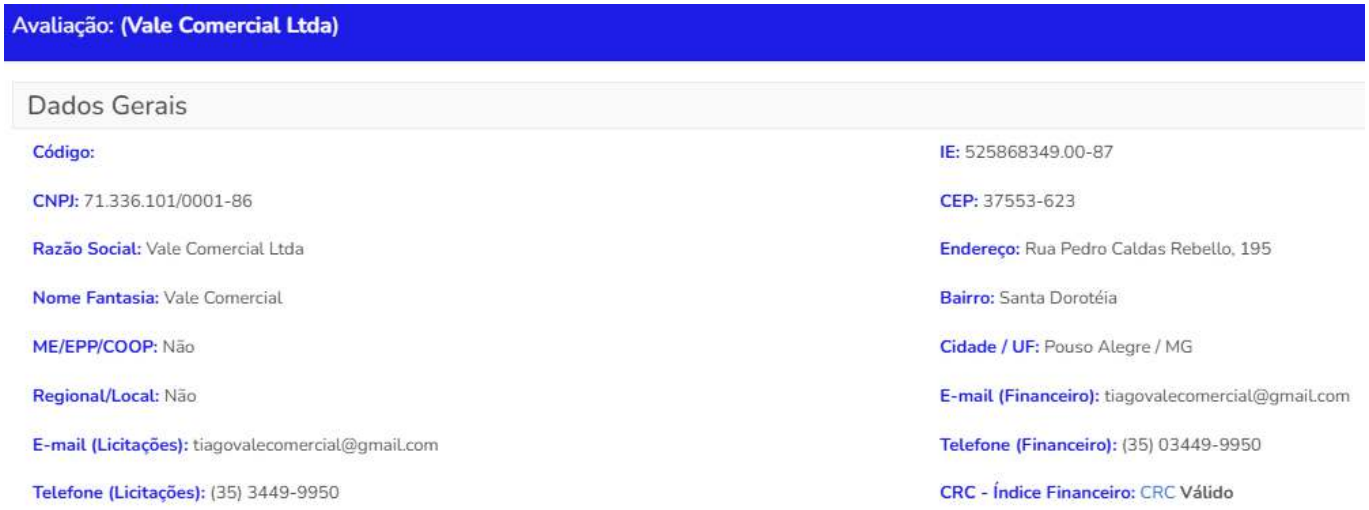

Avaliação: **(Vale Comercial Ltda)**

Dados Gerais

Código:

IE: 525868349.00-87

CNPJ: 71.336.101/0001-86

CEP: 37553-623

Razão Social: Vale Comercial Ltda

Endereço: Rua Pedro Caldas Rebello, 195

Nome Fantasia: Vale Comercial

Bairro: Santa Dorotéia

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Pouso Alegre / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): tiagovalecomercial@gmail.com

E-mail (Licitações): tiagovalecomercial@gmail.com

Telefone (Financeiro): (35) 03449-9950

Telefone (Licitações): (35) 3449-9950

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_AUTORIZACAO_COMUM.pdf
11_AUTORIZACAO_CORRELATOS.pdf
12_AUTORIZACAO_ESPECIAL.pdf
13_AUTORIZACAO_SANEANTES.pdf
14_CAP_CACHOEIRA_DE_MINAS.pdf
15_CND_ESTADUAL_01_10_2025.pdf
16_CND_FALENCIA_30_09_2025.pdf
17_CND_FEDERAL_19_10_2025.pdf
18_CND_FGTS_31_07_2025.pdf
19_CND_MUNICIPAL_13_09_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CND_SIMPLIFICADA_25_07_2025.pdf
21_CND_TRABALHO_15_11_2025.pdf
22_CNPJ_2025.pdf
23_CRF_CLAUDIA.pdf
24_DOC_CLAUDINEIA_24_04_2025.pdf
25_INSC__ESTADUAL_2025.pdf
26_25.pdf
27_211.pdf
28_378.pdf
29_NF_139573_1_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf

30_NF_143332_1_.pdf
31_NF_155141_1_.pdf
32_PLANILHA_DE_CUSTOS.pdf
33_NF_80226___ITEM_9.pdf
34_9_ficha.pdf
35_NF_ITEM_25.pdf
36_NF_ITEM_211.pdf
37_RDC_ITEM_9.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
6_6__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
8_ALV_FUNCIONAMENTO.pdf
9_ALVARA_SUS_1___DOCUMENTO.pdf

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318860/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLORA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JD PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.435739/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME
ENDEREÇO: R GERALDO DOS REIS 80
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LM1L52 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cícero Sá 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: G5515LYHWX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318860/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLORA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JD PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.435739/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME
ENDEREÇO: R GERALDO DOS REIS 80
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LM1L52 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cícero Sá 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: G5515LYHWX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: OCULUS BRASIL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZ/MS: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, N° 8000 galpão G
BAIRRO: chacara reunidas CEP: 12238365 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.436880/2005-12 AUTORIZ/MS: UK13LLX19246 (8.02801.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CVC Equipamentos Médicos LTDA
ENDEREÇO: AV AMÉRICO DE CARVALHO 406
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.231.407/0001-43
PROCESSO: 25351.001210/2003-17 AUTORIZ/MS: U2L47280M4XH (8.01306.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1265 SALA 604 EDIF TRIO
BAIRRO: JARDIM SAO LUIZ CEP: 14020273 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17 AUTORIZ/MS: UX963WL5Y198 (8.03512.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.270734/2013-25 AUTORIZ/MS: K84M74871MX4 (8.09967.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.516042/2010-34 AUTORIZ/MS: U659052XH3X2 (8.06738.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA HERCULANO DE FREITAS, 123
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.454.531/0001-80
PROCESSO: 25351.109401/2013-41 AUTORIZ/MS: KW3227Y7477L (8.10450.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700378/2010-50 AUTORIZ/MS: K0899M0582H9 (8.06957.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia n°517
BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 22.680.187/0001-54
PROCESSO: 25351.801425/2016-57 AUTORIZ/MS: 0X41Y74XX555 (8.13345.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO GUARITA 365, SALA 07
BAIRRO: NOSSA SRA. ABADIA CEP: 38025440 - UBERABA/MG
CNPJ: 06.199.958/0001-30
PROCESSO: 25351.180779/2007-63 AUTORIZ/MS: K3X5W4X82025 (8.03816.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEMISFERIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R BERNARDO GUIMARAES, 20 SALA 601 E 602
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.331.368/0001-99
PROCESSO: 25351.520677/2017-67 AUTORIZ/MS: WY81W7497LX1 (8.15634.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.542420/2009-74 AUTORIZ/MS: U2464221127X (8.05649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS: 4X61H530350M (8.16864.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25000.040481/99-49 AUTORIZ/MS: 8.00045.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNICALL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: GENERAL CHARLES DE GAULLE Nº 311
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05124000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.134.078/0001-61
PROCESSO: 25351.017570/00-35 AUTORIZ/MS: 8.00392.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.611512/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07754.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA HERCULANO DE FREITAS, 123
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.454.531/0001-80
PROCESSO: 25351.494699/2015-38 AUTORIZ/MS: 3.06523.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.432125/2014-43 AUTORIZ/MS: 3.05948.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036688/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIMAVERA QUIMICA EIRELI
ENDEREÇO: rua-s5, quadra-07, lote-07
BAIRRO: setor sul CEP: 76190000 - PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 07.679.615/0001-35
PROCESSO: 25351.127591/2011-71 AUTORIZ/MS: 3.04725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.740, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: J.MORITA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3086 - SALA 23
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04102001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.196.721/0001-07
PROCESSO: 25000.048760/99-04 AUTORIZ/MS: 8.00060.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800051

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 11_AUTORIZACAO_CORRELATOS.pdf (2/2) 9150/12809
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: SHLS 716, BLOCO B CONJ 5, LOJAS 1 A 4 SL 101/102
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390700 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.486.423/0001-63
PROCESSO: 25351.012549/2003-49 AUTORIZ/MS: GP171114364M (8.01333.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.667, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 29A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0002-09
PROCESSO: 25351.348996/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17827.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19
BAIRRO: GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ CEP: 87070792 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 14.146.456/0001-79
PROCESSO: 25351.361054/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17830.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Praça Frei Wenceslau Nº 9, loja A
BAIRRO: Centro CEP: 39815000 - ITAIPÉ/MG
CNPJ: 17.103.649/0001-30
PROCESSO: 25351.366967/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17835.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALTINO TEIXEIRA, N° 1780 - QUADRA G - LOTES 05, 06 e 07
BAIRRO: PORTO SECO PIRAJA CEP: 41233010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 60.664.828/0012-29
PROCESSO: 25351.067983/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17464.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400, LOTE 11 Q J
BAIRRO: PORTO NOVO CEP: 24436560 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 10.837.371/0001-86
PROCESSO: 25351.361179/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17829.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA
ENDEREÇO: VIA PARAFUSO, ANTIGA BA 535, QUADRA 2, LOTE 6
BAIRRO: POVOADO DE PARAFUSO CEP: 42849000 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 03.867.580/0016-93
PROCESSO: 25351.405129/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.17837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.668, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA N° 7120 BARRACÃO 01 E 02
BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.389991/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25000.055365/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: STRC SUL, TRECHO 3, CONJ. C, LOTES 6 - GUARÁ
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225533 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 61.940.292/0050-15
PROCESSO: 25351.005201/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20957.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.670, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-ME
CNPJ: 03.878.370/0001-14
Endereço: Rua Olivia Fosqueira Sotille, 261 - Núcleo de Produção Industrial Walpides Ross- Guarujá
Município: Cascavel- PR - CEP: 85380451
Autorização de Funcionamento: 3.03661-8
Expediente: 1405132/16-0
Linha (s): LÍQUIDOS
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.671, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o Relatório de Inspeção para Certificação em Boas Práticas de Fabricação, emitido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Dourados - MS em 03/09/2018, com conclusão INSATISFATÓRIA para a certificação supracitada, por descumprir os requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: BIOLIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 03.442.776/0001-80
Endereço: Rodovia BR 163, Km 256, Zona Rural, Dourados - MS, CEP 79812-050
Autorização de Funcionamento: 3.04153-0
Expediente: 328898/11-6
Linha (s): LÍQUIDOS
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.675, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ind-Swift Laboratories Limited
Endereço: Village Bhagwanpur, Barwala Road, Near DeraBassi, Dist. S.A.S., Nagar (Mohali), Punjab - 140507
País: Índia
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003---65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0568852/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
claritromicina (etapa de síntese química).
Fabricante: M/S Rajasthan Antibiotics Limited
Endereço: A-619 & 630 RIICO, Phase I, Industrial Area, Bhiwadi, Alwar District, Rajasthan- 301 019
País: Índia
Solicitante: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 06.629.745/0001-09
Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4 Expediente(s): 0243787/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir sódico (etapa de esterilização)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 12_AUTORIZACAO_ESPECIAL.pdf (1/1) 9151/12809
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100100043
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.791, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MAGIC NAILS COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SALVADOR ALLENDE,6700 LOJA 139 LOJA 140 LOJA 113 SS LOJA 114 SS
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22780160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.096.750/0001-83
PROCESSO: 25351.572078/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573024/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08329.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASAA COMERCIO DE AROMATIZADORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 423 - 415
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.652.458/0001-50
PROCESSO: 25351.575178/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08341.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Zarb Comercio e Distribuidor de Alimentos Ltda
ENDEREÇO: Rua das Figueiras n° 60
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29156846 - CARIACICA/ES
CNPJ: 07.790.729/0001-58
PROCESSO: 25351.478268/2015-34 AUTORIZ/MS: 2.08343.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.575252/2015-39 AUTORIZ/MS: 2.08328.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: natalli comercio e transportes ltda
ENDEREÇO: rua piratini, 1013
BAIRRO: ipiranga CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 02.303.004/0001-74
PROCESSO: 25351.579895/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08338.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575518/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08330.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EROS PERFUMES E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, 5274 - SALA 21
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 14.452.541/0001-65
PROCESSO: 25351.570774/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08337.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: vitória provedora logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF, Nº 1290
BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.094.114/0001-36
PROCESSO: 25351.583640/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08339.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
ENDEREÇO: RUA SALMORAO 249
BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.986/0001-39
PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: look chemicals importação e exportação ltda
ENDEREÇO: Rua Simão Álvares nº 913
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05417030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.933.893/0001-30
PROCESSO: 25351.569607/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560
BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.461.826/0001-22
PROCESSO: 25351.584130/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14636.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPAMPA Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEODOMIRO LUCIANO DE SOUZA, 243
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 98770000 - CATUÍPE/RS
CNPJ: 22.245.797/0001-20
PROCESSO: 25351.531168/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14639.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospilatar ltda
ENDEREÇO: rua 24 de outubro, 285
BAIRRO: centro CEP: 78005330 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.326.495/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.584294/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14637.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SWEETMIX INDUSTRIA COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Alameda Caçapava n° 60 piso superior
BAIRRO: Jardim Saira CEP: 18085250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.026.910/0001-43
PROCESSO: 25351.583149/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14645.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Tenis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520202/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14640.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.289315/2015-01 AUTORIZ/MS: Y6037588WW17 (8.12806.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: V2 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC401, 5025 - Loja 15
BAIRRO: Saco Grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.967.175/0001-59
PROCESSO: 25351.568869/2015-10 AUTORIZ/MS: P656YMW2M50W (8.12801.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Daniele Dagios EPP
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO A-10, BLOCO A
BAIRRO: Atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 12.942.081/0001-28
PROCESSO: 25351.583641/2015-11 AUTORIZ/MS: G5LW42050L20 (8.12805.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRUNO PIRES BORGES SANTANA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SETE DE SETEMBRO Nº 200, SALA 506
BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 20.420.407/0001-85
PROCESSO: 25351.434701/2015-13 AUTORIZ/MS: 2921X1M797LM (8.12803.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS
ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1301
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 55.979.736/0009-00
PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Benenutri Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial QD 03 Lote 750/760
BAIRRO: Saan CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.720.905/0001-43
PROCESSO: 25351.573898/2015-23 AUTORIZ/MS: 8Y21H267ML49 (8.12807.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO Nº 222 BL 1 SALAS 310 E 311
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22361455 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.691.222/0002-32
PROCESSO: 25351.576436/2015-28 AUTORIZ/MS: G9W9Y7H38625 (8.12788.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Mappel Indústria de Embalagens S.A.
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO, 1115
BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 09691350 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0005-98
PROCESSO: 25351.577006/2015-31 AUTORIZ/MS: PM11XXX16149 (8.12816.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biopar Confecções em Paramentação Limitada Micro Empresa
ENDEREÇO: Estrada Benedito Monteiro Prado No.2258
BAIRRO: Souzas CEP: 12250000 - MONTEIRO LOBATO/SP
CNPJ: 09.183.527/0001-73
PROCESSO: 25351.582677/2015-34 AUTORIZ/MS: PX58YY43Y685 (8.12808.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Tenis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520200/2015-35 AUTORIZ/MS: 0X418W27H9H3 (8.12811.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.582991/2015-37 AUTORIZ/MS: U999L8M81309 (8.12804.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSMERKENIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA NODIRAN GONÇALVES CORDEIRO, 90
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 83020842 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CNPJ: 21.779.257/0001-63
PROCESSO: 25351.575197/2015-37 AUTORIZ/MS: HL310H0H3H08 (8.12789.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLINDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DRº MANOEL DE ALMEIDA BELO, 1000
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.957.693/0001-17
PROCESSO: 25351.588288/2015-41 AUTORIZ/MS: G528W10X5W9M (8.12814.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW COMPANY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2487 EDF FERNANDEZ PLAZA S/606
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 18.861.151/0001-08
PROCESSO: 25351.520541/2015-65 AUTORIZ/MS: 72114347L269 (8.12810.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELA GABARDO PAROLIN, 901 BLOCO 03
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81945020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 88.317.847/0005-79
PROCESSO: 25351.577050/2015-66 AUTORIZ/MS: 35055H91306Y (8.12800.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RTS RIO S/A
ENDEREÇO: AV AMERICO BUAIZ, 501, LJ 14 E 15
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050420 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.050.750/0002-00
PROCESSO: 25351.459278/2015-73 AUTORIZ/MS: UMX3383284LL (8.12809.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E.J. DE SOUZA - TRANSPORTES
ENDEREÇO: rua joão alfredo, 410/460
BAIRRO: jd cumbica CEP: 07224120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.591.531/0002-87
PROCESSO: 25351.428037/2015-81 AUTORIZ/MS: PP98HM9WMY1L (8.12802.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TKTCRONOCARGO TRANSPORTES COMERCIO E REMOCOES LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitão Pacheco e chaves, 394
BAIRRO: vila prudente CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.522090/2015-87 AUTORIZ/MS: WW9264WL8M83 (8.12815.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575525/2015-94 AUTORIZ/MS: 6621HM375H62 (8.12792.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARROS FALCÃO, 321, SALA 01
BAIRRO: MATATU CEP: 40255370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.929.894/0001-03
PROCESSO: 25351.502043/2015-95 AUTORIZ/MS: K49Y70327H54 (8.12812.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Daniele Dagios EPP
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO A-10, BLOCO A
BAIRRO: Atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 12.942.081/0001-28
PROCESSO: 25351.583657/2015-04 AUTORIZ/MS: 3.06599.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.589902/2015-07 AUTORIZ/MS: 3.06601.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VIA BRASIL TRANSAEREO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, 133
BAIRRO: CIDADE INDL SATELITE DE SP CEP: 07223230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.596.298/0001-60
PROCESSO: 25351.576116/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575530/2015-71 AUTORIZ/MS: 3.06593.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ASAA COMERCIO DE AROMATIZADORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 423 - 415
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.652.458/0001-50
PROCESSO: 25351.575163/2015-75 AUTORIZ/MS: 3.06597.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.507925/2015-97 AUTORIZ/MS: 3.06600.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 44

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.792, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAÇU, Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - ECHAPORÃ/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A.L. MARICATO COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV POTIRENDABA 2299
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.115.895/0001-84
PROCESSO: 25351.128540/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.06296.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUROPA, Nº 115
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785360 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 08.340.294/0001-02
PROCESSO: 25351.566336/2009-25 AUTORIZ/MS: 2.05210.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARIA FERNANDA PINTO MAMEDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09
PROCESSO: 25351.523664/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08310.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,5
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 61.204.657/0001-65
PROCESSO: 25351.521959/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14537.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WD COMERCIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA BERNADETE, Nº 468, BOX 7
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047230 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.492.910/0001-92
PROCESSO: 25351.377159/2011-01 AUTORIZ/MS: PW89L2210485 (8.07951.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 17/18 LOJA 01/02
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.545.970/0001-26
PROCESSO: 25351.615968/2010-05 AUTORIZ/MS: G799WLL6HM0W (8.06919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, N. 1284
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05061200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.443.999/0001-92
PROCESSO: 25351.646194/2007-10 AUTORIZ/MS: U5L6XH030868 (8.04388.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MACHADO, Nº 543
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 52040020 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.079.298/0001-41
PROCESSO: 25351.776009/2008-11 AUTORIZ/MS: P148550MY050 (8.04871.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIAG SUL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO BRANDÃO, 224
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323450 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 05.288.017/0001-00
PROCESSO: 25351.217003/2007-14 AUTORIZ/MS: PML4M5634X6M (8.04732.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 55
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.196.462/0001-78
PROCESSO: 25351.406978/2011-21 AUTORIZ/MS: K00LH6X82380 (8.07973.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: easemed aparelhos hospitalares limitada
ENDEREÇO: r.vereador antonio de castro, 66
BAIRRO: jd.nova espirito santo CEP: 13273201 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.633.289/0001-50
PROCESSO: 25351.282332/2009-51 AUTORIZ/MS: U2L84LLH6Y4Y (8.05315.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR HASSEGAWA 699/250
BAIRRO: itaquera CEP: 08260090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.290.557/0001-68

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015100500078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro
Cachoeira de Minas/MG - CEP 37545-000
Cel (35) 99843-6694

Saúde da Família

Cachoeira de Minas, 20 de fevereiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, a Prefeitura de Cachoeira de Minas, inscrita no CNPJ: 18.675.959/0001-92, localizada na Praça da Bandeira , nº 276, bairro Centro de Cachoeira de Minas atesta, para os devidos fins, que a empresa Vale Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 71.336.101/0001-86, possui a capacidade técnica necessária para o fornecimento de medicamentos, conforme os requisitos estabelecidos neste ato.

Após análise detalhada da documentação e comprovação das experiências técnicas e comerciais apresentadas, constatou-se que a referida empresa atende aos padrões de qualidade, segurança, e conformidade exigidos para o fornecimento dos medicamentos em questão, estando, portanto, apta a participar de processos licitatórios e contratações firmadas com este órgão.

Este atestado é emitido com base nos documentos apresentados e na verificação dos procedimentos internos adotados pela empresa, os quais evidenciam sua expertise no fornecimento dos produtos, bem como o comprometimento com as normas e especificações técnicas vigentes no setor da saúde, com produtos de qualidade e atendendo o prazo de entrega.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição para esclarecimento.

Atenciosamente,

Francislaine A. da Silva Jesuino
Diretora de Atenção Primária à Saúde

Francislaine Jesuíno
Diretora da APS

RECEBIDO

_____ / _____ / _____

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro
Cachoeira de Minas/MG - CEP 37545-000
Cel (35) 99843-6694

Saúde da Família

Cachoeira de Minas, 20 de fevereiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, a Prefeitura de Cachoeira de Minas, inscrita no CNPJ: 18.675.959/0001-92, localizada na Praça da Bandeira , nº 276, bairro Centro de Cachoeira de Minas atesta, para os devidos fins, que a empresa Vale Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 71.336.101/0001-86, possui a capacidade técnica necessária para o fornecimento de materiais médico-hospitalares, conforme os requisitos estabelecidos neste ato.

Após análise detalhada da documentação e comprovação das experiências técnicas e comerciais apresentadas, constatou-se que a referida empresa atende aos padrões de qualidade, segurança, e conformidade exigidos para o fornecimento dos materiais em questão, estando, portanto, apta a participar de processos licitatórios e contratações firmadas com este órgão.

Este atestado é emitido com base nos documentos apresentados e na verificação dos procedimentos internos adotados pela empresa, os quais evidenciam sua expertise no fornecimento dos produtos, bem como o comprometimento com as normas e especificações técnicas vigentes no setor da saúde, com produtos de qualidade e atendendo o prazo de entrega.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição para esclarecimento.

Atenciosamente,

Francislaine A. da Silva Jesuíno
Diretora de Atenção Primária à Saúde

Francislaine Jesuíno
Diretora da APS

RECEBIDO

_____ / _____ / _____

_____
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VALE COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525868349.00-87	CNPJ/CPF: 71.336.101/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PEDRO CALDAS REBELLO		NÚMERO: 195
COMPLEMENTO: ANEXO 205,	BAIRRO: SANTA DOROTEIA	CEP: 37553623
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
525868349.00-87	03.000576599-28	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890871343

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 71.336.101/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Junho de 2025 às 08:18

POUSO ALEGRE, 30 de Junho de 2025 às 08:18

Código de Autenticação: 2506-3008-1820-0569-7956

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 71.336.101/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:41:56 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.
Código de controle da certidão: **820E.7A8E.4399.6F4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.336.101/0001-86

Razão Social: VALE COMERCIAL EIRELI

Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO 195 / SANTA DOROTEIA / POUSO ALEGRE / MG / 37553-623

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222240488591040

Informação obtida em 08/07/2025 07:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31260/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**3998 - VALE COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	71.336.101/0001-86
Endereço:	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 195
Complemento:	
Bairro:	SANTA DOROTEIA — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/06/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 13 de junho de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por JULIANA PEREIRA DA COSTA - Certidão Emitida às 11:16:30 do dia 13/06/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-23571-ONANWAPAGSXC-1

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.336.101/0001-86 **MATRIZ**		**13/09/1993**

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CALDAS REBELLO	**195**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.553-623	**SANTA DOROTEIA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTEXCONTABILIDADE.COM.BR	**(35) 3423-6470**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2020** às **16:37:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
71.336.101/0001-86	15/09/1993	01/10/1993

Endereço Completo:

RUA PEDRO CALDAS REBELLO 195 ANEXO 205 - BAIRRO SANTA DOROTEIA CEP 37553-623 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01), INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46.45-1-01), PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 46.45-1-02), PRODUTOS ODONTOLOGICOS (CNAE 46.45-1-03), PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08), PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02), ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 46.47-8-01), ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 46.42-7-02), MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA(CNAE 46.49-4-04),COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01), MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (CNAE 46.44-3-02), MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) BEM COMO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ITENS RELACIONADOS ACIMA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE (CNAE 33.19-8-00).

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 14/11/2024 — Número: 12109324

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
71.336.101/0005-00	AVENIDA VEREADOR BENEDITO GOMES DE SOUZA, 245, BAIRRO LOTEAMENTO SANTA EDWIGES, 37584-000, CONGONHAL/MG
71.336.101/0004-29	AVENIDA DOUTOR CELSO MAEDA, 58, BAIRRO AFONSO PENA, 75513-477, ITUMBIARA/GO
71.336.101/0003-48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 496, BAIRRO BENEDITO DE PAIVA ROSA, 37554-090, POUSO ALEGRE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2025 07:57

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001747190 e visualize a certidão)

25/409.580-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.336.101/0001-86
Certidão nº: 27394146/2025
Expedição: 19/05/2025, às 10:24:36
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.336.101/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.336.101/0001-86 **MATRIZ**		**13/09/1993**

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CALDAS REBELLO	**195**	**ANEXO 205**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.553-623	**SANTA DOROTEIA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDITAIS@VALECOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3423-6470**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:19:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
16.154	CRF/MG	17/11/2025	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Vale Comer. Eireli - Matriz

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Pedro Caldas Rebello, 195 - CEP: 37553-623

CNPJ
71.336.101/0001-86

LOCALIDADE
Santa Dorotéia

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Claudinéia Aparecida Costa Fraga	17.176	Seg à Sex: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 18:00;

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Waldene Santos Pereira	10.565	Seg/Sex: 13:00 às 18:00;

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 18/11/2024 e emitida no dia 18/11/2024

Código de Autenticidade
011111158282641414




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.621.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2017

NOME
CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

FILIAÇÃO
JOSE BONIFACIO DA COSTA
MARIA EULALIA DE JESUS COSTA

NATURALIDADE
POUSO ALEGRE-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1977

DOC.ORIGEM CAS. LV-16BAUX FL-294V
POUSO ALEGRE-MG

CPF 034747866-28

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
034.747.866-28
Nome
CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA
Nascimento
14/09/1977

Prova de Autenticidade válida até 20/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/01/2025 17:26:34 que o documento de hash (SHA-256)
63b70712494d6e385114be7d60f80e3ea3c9b9a5734fb55a81ca240a8fb3abf4 foi validado em 20/01/2025 17:24:36 através da transação blockchain
0x3a1cd92ac6a3e4e11ca4a2bb1a95e4abac57ac9b8eeb47762e1e5245d28d77de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 252140)

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525868349.00-87 **CPF/CNPJ:** 71.336.101/0001-86

NOME/NOME EMPRESARIAL: VALE COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: VALE COMERCIAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 02/02/1994 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/09/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37553623 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA DOROTEIA

LOGRADOURO: R - PEDRO CALDAS REBELLO

NUMERO: 195

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANEXO 205

EMITIDO EM

06/01/2025 08:48:38

Detalhe do Produto: BENZOTOP

Nome do Produto	BENZOTOP	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.021976/9914
Número da Regularização	101770027	**Data da Regularização**	10/03/2000	**Vencimento da Regularização**	03/2035
Empresa Detentora da Regularização	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	**CNPJ**	33.112.665/0001-46	**AFE**	1.00.177-1
Princípio Ativo	BENZOCAÍNA, AROMA DE FRAMBOESA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR PINA COLADA) INATIVA	1017700270019	GEL	10/03/2000	24 meses
2	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) Ativo	1017700270027	GEL	10/03/2000	24 meses

3	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR MENTA) INATIVA	1017700270035	GEL	10/03/2000	24 meses
4	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR FRAMBOEZA) INATIVA	1017700270043	GEL	10/03/2000	24 meses
5	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 30 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) Ativo	1017700270051	GEL	27/03/2023	24 meses

ADVERTÊNCIA
Este texto nｴo substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministｴrio da Saｴde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Regulamento Técnico para Produtos Saneantes Categorizados comoÁgua Sanitária e Alvejantes à Base de Hipoclorito de Sódio ou Hipoclorito de Cálcio e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.
54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 9 de novembro de 2009,

Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para o Registro de Produtos Saneantes Categorizados como Água Sanitária e Alvejantes à Base de Hipoclorito de Sódio e Hipoclorito de Cálcio, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este Regulamento estabelece definições, características gerais, substâncias ativas e coadjuvantes de formulação permitidos, forma de apresentação, advertências e cuidados a serem mencionados na rotulagem de produtos categorizados como Água Sanitária e Alvejante de forma a minimizar o risco à saúde do usuário.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este Regulamento se aplica aos produtos saneantes categorizados como Água Sanitária e Alvejante à base de Hipoclorito de Sódio ou Hipoclorito de Cálcio, destinados à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas e tecidos e alvejamento de objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, em domicílios, instituições, indústrias e em estabelecimentos de assistência à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotadas as seguintes definições:

I - Água Sanitária: Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio.

II - Alvejante à base de Hipoclorito: Solução aquosa com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos em sua formulação.

III - Alvejante concentrado à base de Hipoclorito: Solução aquosa com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção, cujo ativo
é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 3,9 e 5,6% p/p, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos em sua formulação.

IV - Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, produtos de que trata este Regulamento.

V - Rótulo: identificação impressa, bem como dizeres pintados ou gravados a fogo, pressão ou decalco, aplicados diretamente sobre recipientes, vasilhames e envoltórios.

VI - Desinfecção: processo que mata todos os microorganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas microbianas esporuladas.

VII - Alvejamento: processo químico e/ou físico destinado a branquear ou alvejar.

CAPÍTULO II
CARACTERÍSTICAS GERAIS

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotadas as seguintes características gerais:

I - Os produtos abrangidos por este Regulamento são considerados de Risco 2.
II - Todos os laudos exigidos por este Regulamento devem ser emitidos por Laboratórios Oficiais.
III - O prazo de validade admitido será de acordo com a comprovação apresentada por meio de laudo de estabilidade de longa duração.
IV - O pH máximo do produto puro deve ser de 13,5 (treze e meio).
V - Os produtos alcançados por este Regulamento não podem ter apresentações na forma de aerossol, líquidos premidos ou pulverizados.
VI - O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo.
VII - A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização do produto.

Parágrafo único. Não se incluem no disposto no inciso VI deste artigo as embalagens flexíveis, que devem atender ao estabelecido no inciso VII do Art. 7º deste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO III
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA ÁGUA SANITÁRIA

Art. 6º Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotadas as seguintes características específicas para Água Sanitária:

I - O teor mínimo de cloro ativo deve ser de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade do produto.
II - A água utilizada na fabricação deve atender ao "Padrão de Potabilidade de Água para Consumo Humano", de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
III - É proibida a adição de corantes, fragrâncias, sequestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias.
IV - Para a desinfecção de ambientes, superfícies e objetos inanimados, a água sanitária deve ser utilizada pura.
V - O tempo de contato que deve constar no modo de uso do rótulo do produto para desinfecção de ambientes e superfícies inanimadasé de no mínimo 10 minutos.
VI - No caso da indicação do produto para combater as larvas do mosquito da dengue, incluir no campo modo de uso do rótulo, a adição de 2 mL de água sanitária para cada litro de água tratada.

Parágrafo único. Quando as indicações de desinfecção forem diferentes das constatntes nos incisos IV e V deste artigo, deverão ser apresentados estudos que comprovem a eficácia do produto nas condições indicadas.

CAPÍTULO IV
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA ALVEJANTE

Art. 7º Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotadas as seguintes características específicas para Alvejante:

I - O teor mínimo de cloro ativo deve ser de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade do produto.
II - O teor mínimo de cloro ativo deve ser de 3,9% p/p e máximo de 5,6% p/p durante o prazo de validade do produto para Alvejante Concentrado.
III - É permitida a inclusão de corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos em sua formulação.
IV - As formulações não podem conter outras substâncias que possuem ação antimicrobiana.
V - Não é permitida a indicação de desinfecção de hortifrutícolas e água para consumo humano.
VI - Os produtos alvejantes destinados à desinfecção de ambientes, superfícies e objetos inanimados devem comprovar sua eficácia frente aos microrganismos Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis.
VII - As embalagens flexíveis sem tampa devem ser de doseúnica, indicando a diluição total do seu conteúdo, para fornecer uma solução com concentração adequada para o uso recomendado.

§1º O material da embalagem flexível deve ser opaco, de composição e porosidade adequados, de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo.

§2º O limite quantitativo máximo para as embalagens flexíveis de dose única deve ser de 100 mL.

CAPÍTULO V
REQUISITOS PARA O REGISTRO

Art. 8º Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotados os seguintes requisitos para o registro sanitário de que trata a Lei Nº 6.360/76:

I - A empresa deve apresentar os seguintes documentos:
a) Peticionamento eletrônico;
b) Via original do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária (GRU);
c) Laudo de atividade antimicrobiana, quando for o caso;
d) Laudo de estabilidade de longa duração;
e) Laudo do teor de cloro ativo;
f) Laudo de pH do produto puro;
g) Modelo de rótulo em duas vias, em papel A4, conforme o original, impresso colorido e em resolução que permita a leitura dos dizeres e com as cores e matizes do rótulo final, sendo necessário, efetuar a redução para adequar ao tamanho A4, informando a relação de escala;
h) Desenho da embalagem/croqui/foto, incluindo detalhe de fechamento da tampa e dosagem;
i) Dados gerais da empresa;
j) Alvará sanitário ou pedido de renovação (ambos do ano vigente);
k) Alvará sanitário ou pedido de renovação (ambos do ano vigente) da empresa terceirizada, se for o caso.

CAPÍTULO VI
ROTULAGEM

Art. 9º Para os efeitos deste Regulamento Técnico, são adotados os seguintes requisitos para a rotulagem:

I - As palavras em destaque devem ser impressas em negrito com, no mínimo, o dobro de altura do tamanho do restante do texto;
II - Os dizeres de rotulagem devem ser indeléveis, legíveis, com limite mínimo de 1 mm de altura, sendo que a cor e o tipo das letras usadas não podem se confundir com o fundo;
III - É vedado conter etiquetas e dados escritos a mão e os dizeres não podem ser apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
IV - Não é permitida a inscrição de lote, data de fabricação e validade na tampa do produto;
V - É vedada indicação de: NÃO TÓXICO, SEGURO, INÓCUO, NÃO PREJUDICIAL ou outras indicações similares. Não devem constar também termos superlativos tais como: O MELHOR, TRATAMENTO EXCELENTE, INCOMPARÁVEL, ou similar.

§1º O painel principal do rótulo (face imediatamente voltada para o consumidor) deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

I - Marca e/ou nome do produto e complemento do nome - versão (se houver)
II - Categoria do produto
III - Destinação de uso
IV - Indicação quantitativa relativa à massa ou volume
V - A frase "ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO", em destaque e em letras maiúsculas.
VI - A frase "CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS", em destaque e em letras maiúsculas.

§2º São informações obrigatórias a serem veiculadas no principal ou secundário:

I - Modo de usar;
II - Cuidados de conservação, contendo as seguintes frases:

a) "Mantenha o produto na sua embalagem original."
b) "Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e calor."

III - Composição qualitativa e princípio ativo;
IV - Lote ou partida e data de fabricação;
V - Prazo de validade.
VI - As seguintes frases de advertência
a) "NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS. A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS" - em destaque e em letras maiúsculas.
b) Para os rótulos de produtos alvejantes com indicação de desinfecção, deve constar, no painel principal, a seguinte frase: "NÃO UTILIZAR PARA A DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ALIMENTOS", em negrito e letras maiúsculas, com tamanho da letra 50% maior que o tamanho da letra do texto geral do rótulo ou no mínimo com 0,3 cm de altura.
c) Para os rótulos de produtos "Alvejantes concentrados à base de hipoclorito", deve constar a frase: "CUIDADO! PRODUTO CONCENTRADO" - em negrito e em letras maiúsculas, sendo o tamanho mínimo da letra igual a 1/3 do tamanho da letra do nome do produto.
d) Para as embalagens de dose única deve constar, no rótulo, a frase: "QUANDO ABERTA DEVE SER UTILIZADA EM SUA TOTALIDADE", em destaque e em letras maiúsculas.

VII - As seguintes frases de precaução:
a) "Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele."
b) "Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida, antes de reutilizá-los."
c) "Não usar em recipientes e objetos metálicos."
d) "Usar luvas para sua aplicação." (exclusivo para Alvejante Concentrado)
e) "Não reutilizar a embalagem para outros fins."

VIII - Informações sobre primeiros socorros, contendo as seguintes frases:
a) "Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Se persistir a irritação, procure um médico."
b) "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto."
c) "Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e procure um Serviço de Saúde ou Centro de Intoxicações, levando a embalagem ou o rótulo do produto."

IX - Dados do Fabricante e/ou Distribuidor e/ou Importador, dentre os quais:
a) razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
b) nome do técnico responsável e o número do registro no seu conselho profissional;
c) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
d) número do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
e) número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.
f) telefone para emergências toxicológicas - Centro de Intoxicações (CEATOX). O número do disque-Intoxicação 0800 722 6001 poderá ser informado.

§1º As instruções de uso do produto devem ser claras e simples. As diluições do produto devem ser expressas em porcentagem, relação produto/diluente ou outras medidas de ordem prática, desde que mencionados seus equivalentes no Sistema Métrico Decimal.

§2º As informações sobre composição qualitativa e do princípio ativo de que trata o inciso III deverão incluir:

I - o componente ativo e outros de importância toxicológica pelo nome técnico aceito internacionalmente, com a respectiva concentração em % p/p (peso por peso) e os demais componentes da formulação por sua função;

II - a indicação "Teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p", para Água Sanitária e Alvejante";

III - a indicação "Teor de cloro ativo entre 3,9 e 5,6% p/p", para Alvejante Concentrado.

§3º O prazo de validade do produto deve ser descrito em sua rotulagem dos produtos por meio das expressões designativas abaixo, suas abreviações ou outras expressões equivalentes:

I. - "VÁLIDO ATÉ: (MÊS/ANO)", ou
II. - "VÁLIDO POR: ____ MESES, a partir da data de fabricação.", incluindo DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO), ou
III - "USAR EM ____ MESES, a partir da data de fabricação.", incluindo DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. A partir da publicação desta Resolução, o registro de novos produtos deve atender na íntegra este Regulamento.

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 180 dias para que os produtos anteriormente notificados/registrados como Alvejantes ouÁgua Sanitária sejam ajustados aos dispositivos desta Resolução.

Art. 11. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 12. Fica revogada a Portaria No- 89, de 25 de agosto de 1994.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N°107, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre os medicamentos de notificação simplificada.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 16 de agosto de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovada a "Lista de medicamentos de baixo risco sujeitos a notificação simplificada" constante no anexo I, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º Os §§ 3º, 4º e 6º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"§ 3º A empresa deverá proceder com nova notificação sempre que houver inclusões ou alterações em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica". (NR)

"§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76". (NR)

"§ 6º Os medicamentos de baixo risco isentos de registros e regularizados mediante notificação ficam sujeitos ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999". (NR)

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa – IN nº 3, de 28 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I

LISTA DE MEDICAMENTOS DE BAIXO RISCO SUJEITOS A NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

I - As especificações analíticas adotadas pelos fabricantes para os medicamentos de baixo risco sujeitos a notificação simplificada devem seguir monografia inscrita na Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa de acordo

com norma específica.

II - Na ausência de monografia oficial, deverão ser realizados os testes descritos nos métodos gerais da Farmacopeia Brasileira, e demais testes necessários, desenvolvidos pelo fabricante, para garantir a qualidade do medicamento.

III - Todo laudo de análise de controle da qualidade do produto acabado, independente da forma farmacêutica, deve apresentar, no mínimo, as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:

a) Características organolépticas/aparência;

b) Identificação e teor do(s) princípio(s) ativo(s);

c) Limites microbianos: contagem de bactérias e fungos totais e pesquisa de patógenos;

1 - Para as formas farmacêuticas sólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:

a) desintegração;

b) dissolução;

c) dureza;

d) peso médio; e

e) umidade;

2 - Para as formas farmacêuticas líquidas e semissólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:

a) pH;

b) densidade;

c) viscosidade; e

d) volume ou peso médio.

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	SINÔNIMOS	FORMA FARMACÊUTICA	INDICAÇÃO	MODO DE USAR	ADVERTÊNCIA	LINHA DE PRODUÇÃO
Ácido bórico	3% de ácido bórico	Água boricada	Solução	Antisséptico, bacteriostático e fungicida. Utilizado em processos infecciosos tópicos	Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão.	Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou	Líquido

						queimaduras. Produto de uso exclusivo em adultos. O uso em crianças representa risco à saúde. Não ingerir.	
Ácido fólico	0,2 mg/mL	Vitamina B9	Solução Oral	Suplementação para prevenção e tratamento da carência de folatos e redução da ocorrência de malformações fetais.	Uso adulto: Prevenção de ocorrência de malformações fetais: Tomar 2 mL ao dia. Prevenção de deficiência de ácido fólico: Tomar 2 mL ao dia. Para gestantes e lactantes tomar 4 mL ao dia. Tratamento de deficiência de ácido fólico: Tomar até 5 mL ao dia. Uso pediátrico: Prevenção de deficiência de ácido fólico: LACTENTES (0 - 11 MESES): Tomar 0,5 mL ao dia.	Este medicamento é contraindicado para pacientes que apresentam hipersensibilidade ao ácido fólico. A presença de ácido fólico nas preparações líquidas, pode aumentar a absorção do ferro alimentar, o que pode ser prejudicial aos pacientes talassêmicos que apresentam acúmulo deste elemento nos tecidos. Logo, o medicamento não deve ser administrado antes ou logo após as refeições. Doses muito altas de ácido fólico podem ocasionar convulsões em pacientes epilépticos tratados com fenitoína. Doses de ácido fólico acima de 0,1	Líquido

					CRIANÇAS (1 - 10 ANOS): Tomar 1,5 mL ao dia.	mg/dia podem mascarar casos de anemia perniciosa, pois as características hematológicas são normalizadas, enquanto, os danos neurológicos progridem.	
Ácido salicílico	2% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 2%. Vaselina salicilada 2%.	Pomada	Queratoplástica	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.	Pode ocorrer a absorção e salicilismo em uso prolongado.	Semissólido
Ácido salicílico	10% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 10%. Vaselina salicilada 10%.	Pomada	Queratolítica	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã. Apresenta propriedade queratolítica forte e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Reações adversas: pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado.	Semissólido

Ácido salicílico	20% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 20%. Vaselina salicilada 20%.	Pomada	Queratolítica nas hiperqueratoses, como cravos e rachaduras nos pés, calos secos e verrugas.	Em aplicações locais. No caso de rachaduras de pés, duas vezes ao dia; no caso de calos secos e verrugas, aplicar à noite e cobrir com esparadrapo, retirando-o no dia seguinte. Apresenta propriedade queratolítica forte e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamentos: usado com sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante podem causar efeito irritante ou secante cumulativo, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas: pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado.	Semissólido

Água purificada		Água destilada, Água deionizada, Água por osmose reversa, Água por ultrafiltração. (OBS: o sinônimo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção)	Líquido	Lavagem de ferimentos	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado.	Não deve ser usado para injetáveis. A ingestão pode causar diarréia, devido à ausência de íons na água.	Líquido ou soluções estéreis
Álcool canforado	Cânfora 10% (p/v) Álcool Etílico Q.S.	Solução alcoólica de cânfora	Solução	Tratamento sintomático de mialgias e artralgias. Também pode ser utilizado para aliviar pruridos.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de gaze ou algodão, três a quatro vezes ao dia, mediante fricção.	Manter fora do alcance de crianças. Não deve ser utilizado em crianças menores de dois anos. Manter distante de fontes de calor. Conservar em temperatura inferior a 25ºC. OBS: Embalagem máxima de 50mL p/ venda ao público. Devem-se adicionar as advertências contidas na NBR5991/97 e RDC 46 de 20/02/02. OBS: Produto exige embalagem primária de vidro âmbar (Formulário Nacional, 1ª Ed.).	Líquido

Álcool etílico	Álcool etílico 70% (p/p). Álcool etílico 77° GL	Álcool 70	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	Manter distante de fontes de calor. OBS: Embalagem máxima de 50mL p/ venda ao público. Devem-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02.	Líquido
Álcool etílico	Álcool etílico 70% (p/p).	Álcool gel	Gel	Antisséptico de mãos.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	(OBS: Devem-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02).	Semissólido
Amônia	10% de hidróxido de amônio	Amônia diluída	Solução	Neutralizar picadas de inseto.	Uso tópico. Aplicar no local da picada.	Evitar contato com os olhos. Não inalar. Em contato com pele e olhos produz bolhas e vesículas. Queimadura de amônia provoca sensação na pele como ensaboada. Após a utilização não cobrir a picada com compressas. Manusear em local arejado e não agitar. Se	Líquido

						ingerido, procurar auxílio médico. Qualquer acidente lavar com bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilidade. Não reaproveitar a embalagem.	
Azul de metileno	1% de azul de metileno	Solução de azul de metileno.	Solução	Antisséptico	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula. Uso tópico.	O produto pode manchar a pele. Nesse caso, pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.	Liquido
Benjoin	20% benjoim, Sumatra, Benzoin	Tintura de benjoin	Solução	Antisséptico	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	Líquido
Bicarbonato de sódio	Mínimo 99% de bicarbonato de sódio	Sal de vick	Pó	Antiácido	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.	Não usar juntamente com dieta Láctea (a base de leite) devido a possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-láctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à	Sólido

						estimulação da gastrina. No uso prolongado exige acompanhamento médico.	
Carbonato de cálcio	Mínimo de 98% de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Pó	Antiácido	1 a 2 g ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Cápsula	Antiácido	2 a 4 cápsulas ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Comprimido	Antiácido	2 a 4 comprimidos ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Comprimido mastigável	Antiácido	Adulto: 2 a 4 comprimidos ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 200 UI de colecalciferol	Carbonato de cálcio + vitamina D3	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento vitamínico e mineral para prevenção do raquitismo e para a prevenção/tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal	Adulto: tomar 1 a 3 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Crianças: tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições	Contraindicações: hipercalcemia, hipervitaminose D, hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais,	Sólidos

						bradicardia e arritmias. Superdosagem: anorexia, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria, transpiração, cefaleia, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, hipercalcemia, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles, hipercalciúria, e cálculo renal.	
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI de colecalciferol	Carbonato de cálcio + vitamina D3	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento vitamínico e mineral para prevenção do raquitismo e para	Adulto: tomar 1 a 2 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Crianças: tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições	Contraindicações: hipercalcemia, hipervitaminose D, hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais,	Sólidos

				a prevenção/tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal		bradicardia e arritmias. Superdosagem: anorexia, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria, transpiração, cefaleia, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, hipercalcemia, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles, hipercalciúria, e cálculo renal.	
Carvão vegetal ativado	250 mg de carvão vegetal ativado	Carvão ativado	Cápsula	Redução do acúmulo excessivo de gases intestinais	Ingerir 4 cápsulas ao menos 30 minutos antes das refeições e 4 cápsulas após as refeições	Contraindicado durante a gravidez, e para os casos de obstrução intestinal e alterações anatômicas do trato gastrointestinal. Deve ser utilizado com precaução em crianças, uma vez que o carvão ativado pode interferir na absorção de nutrientes. Não é recomendável o uso por crianças menores de 12	Sólido

						anos de idade. Pode haver adsorção de outros medicamentos utilizados concomitantemente ao carvão ativado. Portanto, este deve ser administrado duas horas antes ou uma hora após outras medicações. Não é recomendado utilizar o carvão ativado por longo período.	
Cloreto de magnésio	33 g de cloreto de magnésio		Pó	Laxante suave	Uso Interno. Dissolver o conteúdo da embalagem em 1 litro de água filtrada; armazenar em recipiente de vidro na geladeira e tomar 60 mL/dia desta solução (um cálice ou uma xícara de chá), preferencialmente pela manhã em jejum. Pode ser misturado a sucos cítricos para mascarar o sabor amargo	Após aberto, guardar o produto bem fechado em geladeira. Quando ocorrer maior frequência de evacuações, diminuir a dose. Em caso de diarreia, suspender o uso. Precauções: Quando a função renal estiver deficiente, a reposição do magnésio deve ser acompanhada de cuidados especiais e de	Sólido

					da solução. Após diluição, o medicamento deverá ser consumido em até X dias. Obs.: substituir o X pelo número de dias comprovados no estudo de estabilidade após diluição.	monitorização dos níveis séricos. Deve ser evitado o uso em mulheres grávidas, uma vez que o magnésio ultrapassa a placenta podendo interferir nos níveis séricos do feto. Contraindicação: O uso do cloreto de magnésio é contraindicado em pacientes com insuficiência renal severa	
Colódio lacto salicilado	20,0% (g/mL) de ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p) + 15,0 % ácido láctico	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar, uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	Líquido

Colódio salicilado	12,0% (g/mL) de ácido salicílico	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades. Queratoplástico.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar, uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	Liquido
Enxofre	10% de enxofre	Enxofre	Creme	Escabiose e acne.	Uso tópico. Aplicar no local afetado.	A aplicação de enxofre em uso tópico pode causar irritação na pele. Não ingerir. Manter fora do alcance das crianças. Contato com olhos, boca e outras membranas mucosas deve ser evitado. Contraindicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, vermelhidão ou escamação da pele.	Semissólido

Éter alcoolizado	35% de éter etílico (v/v) + Álcool etílico 96% (v/v).	Licor de Hoffman	Solução	Utilizado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algodão.	Pode ocorrer irritação local e fotossensibilidade.	Líquido
Extrato fluído de rosas rubras	10% de extrato de rosas rubras em mel.	Mel rosado	Solução	Adstringente nas estomatites, principalmente infantil (sapinho).	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta, com haste flexível de algodão, chupeta ou gargarejo.	Contraindicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não ingerir.	Líquido
Glicerina	Mínimo 95% de glicerina	Glicerina	Solução	Demulcente, emoliente, umectante e hidratante.	A glicerina farmacêutica é um produto com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicada sobre locais irritados ou lesados, tende a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Espalhar o produto friccionando sobre toda a área de uso.	Contraindicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não ingerir.	Líquido

Gliconato de clorexidina	0,5% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução aquosa	Antisséptico tópico.	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
Gliconato de clorexidina	0,5% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução alcoólica	Antisséptico tópico. Para antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antissepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele. Para antissepsia da pele em procedimentos cirúrgicos, realizar antes a degermação da pele com	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea, curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Não utilizar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido

					solução de clorexidina com tensoativo.		
Gliconato de clorexidina	1,0% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução aquosa	Antisséptico tópico	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
Gliconato de clorexidina	1,0% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução alcoólica	Antisséptico tópico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos.	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de higienização das mãos com preparações alcoólicas (fricção antisséptica) preconizada pela Anvisa e disponível para consulta em seu endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm>.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina. Não utilizar em mucosas. Não usar em combinação com sabão degermante.	Líquido

Gliconato de clorexidina	2,0% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução com tensoativos	Antisséptico tópico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p.ex, cirurgia, cateter venoso central, entre outros); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multiresistentes.	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa e disponível para consulta em seu endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm>. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espuma. Enxaguar e secar.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
Gliconato de clorexidina	2,0 % de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução aquosa	Antisséptico tópico. Preparo de mucosas para a realização de	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação	Líquido

				procedimentos cirúrgicos, preparo da região genital pré-sondagem vesical, antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.	destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para preparo de pele do paciente cirúrgico. Não usar para degermação/ antissepsia das mãos de profissionais de saúde. Não usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	
Gliconato de clorexidina	2,0 % de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução alcoólica	Antisséptico tópico. Antissepsia do campo operatório; antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Antissepsia no sítio de inserção de catéteres vasculares centrais e periféricos.	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não	Líquido

					secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele.	usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	
Gliconato de clorexidina	4,0 % de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução com tensoativos	Antisséptico tópico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p.ex, cirurgia, cateter venoso central); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surto.	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa e disponível para consulta em seu endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm>. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido

					esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espuma. Enxaguar e secar.		
Hidróxido de alumínio	Hidróxido de alumínio 6%	Suspensão de hidróxido de alumínio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições, e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar. Obstipante (causa constipação, prisão de ventre)	Líquido
Hidróxido de magnésio	8% (p/v) de hidróxido de magnésio	Leite de magnésia; magma de magnésio; magnésia hidratada; óxido de magnésio hidratado	Suspensão	Antiácido, laxante suave.	Uso interno. Antiácido: 5 a 15 mL (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 mL a 60 mL (2 a 4 colheres de sopa). Crianças: de um quarto a metade da dose para adultos, de acordo com a idade.	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como antiácido: pode	Líquido

						haver efeito laxativo.	
Hidróxido de magnésio e alumínio	Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio e magnésio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar.	Líquido
Hidróxido de magnésio e alumínio	Hidróxido de magnésio 200mg + Hidróxido de alumínio 200mg		Comprimido	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato.	Uso oral. Crianças acima de 6 anos de idade: 1 a 2 comprimidos, de acordo com a idade, 2 vezes ao dia. Adultos: 2 a 3 comprimidos, 4 vezes ao dia. Limite máximo de administração: para crianças, 2 vezes ao dia; para adultos, 4 vezes ao dia. Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não degluti-los por inteiro. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.	Não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação. Contraindicações: contraindicado para pacientes com insuficiência renal severa. Precauções: administrar com cautela: -em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; - na vigência de dietas pobres em	Sólido

						fósforo; Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia se a quantidade de fosfato ingerida não for adequada. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica, pois o hidróxido de magnésio pode causar depressão do sistema nervoso central na presença desse distúrbio. Em pacientes com insuficiência renal, os níveis plasmáticos de alumínio e magnésio aumentam e,	

						por isso, a exposição prolongada a altas doses de sais de alumínio e de magnésio pode causar encefalopatia, demência, anemia microcítica ou piora da osteomalácia induzida por diálise. Interações medicamentosas: O uso concomitante com quinidinas pode levar ao aumento do nível plasmático de quinidina, levando a sua superdose. Antiácidos contendo alumínio podem impedir a adequada absorção de: antagonistas H2, atenolol, metoprolol, propranolol, cloroquina, ciclinas, diflunisal, etambutol, cetoconazol, fluorquinolonas, digoxina, indometacina, glicocorticoides, isoniazida, levodopa, difosfonatos, fluoreto de sódio, poliestirenossulfonato de sódio,		

						lincosamidas, neurolépticos, fenotiazínicos, penicilamina, tetraciclina, nitrofuratoína e sais de ferro. Devido à possibilidade de diminuição da absorção gastrintestinal dessas substâncias, são associações que merecem precauções. Deve ser administrado 2 horas antes ou depois da ingestão desses medicamentos. Para fluorquinolonas, deve-se respeitar um intervalo de 4 horas. Reações adversas: regurgitação, náusea, vômito ou diarreia leve. Pode ocorrer diarreia ocasional ou constipação.	
Hidróxido de magnésio e alumínio	Hidróxido de magnésio 400mg + Hidróxido de alumínio 400mg		Comprimido	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago,	Uso oral. Uso adulto. Tratamento Sintomático: 1 a 2 comprimidos mastigáveis por dia.	Não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula,	Sólido

				dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato (quando a porção do estômago desliza para dentro do tórax, através de uma passagem naturalmente fechada do diafragma, músculo responsável pela respiração).	Limite máximo de administração: 6 comprimidos. Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não degluti-los por inteiro. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.	insuficiência renal severa, com hipofosfatemia ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação. Contraindicações: contraindicado para pacientes com insuficiência renal severa. Precauções: administrar com cautela: -em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; - na vigência de dietas pobres em fósforo; Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes	

						normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia se a quantidade de fosfato ingerida não for adequada. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica, pois o hidróxido de magnésio pode causar depressão do sistema nervoso central na presença desse distúrbio. Em pacientes com insuficiência renal, os níveis plasmáticos de alumínio e magnésio aumentam e, por isso, a exposição prolongada a altas doses de sais de alumínio e de magnésio pode causar encefalopatia, demência, anemia microcítica ou piora da	

						osteomalácia induzida por diálise. Interações medicamentosas: O uso concomitante com quinidinas pode levar ao aumento do nível plasmático de quinidina, levando a sua superdose. Antiácidos contendo alumínio podem impedir a adequada absorção de: antagonistas H2, atenolol, metoprolol, propranolol, cloroquina, ciclinas, diflunisal, etambutol, cetoconazol, fluorquinolonas, digoxina, indometacina, glicocorticoides, isoniazida, levodopa, difosfonaos, fluoreto de sódio, poliestirenossulfonato de sódio, lincosamidas, neurolépticos, fenotiazínicos, penicilamina, tetraciclina, nitrofuratoína e sais de ferro. Devido à possibilidade de	

						diminuição da absorção gastrintestinal dessas substâncias, são associações que merecem precauções. Deve ser administrado 2 horas antes ou depois da ingestão desses medicamentos. Para fluorquinolonas, deve-se respeitar um intervalo de 4 horas. Reações adversas: regurgitação, náusea, vômito ou diarreia leve. Pode ocorrer diarreia ocasional ou constipação.	
Hidróxido de alumínio, Hidróxido de magnésio e Simeticona	Hidróxido de alumínio (37 mg/mL) + Hidróxido de magnésio (40mg/mL) + Simeticona (5mg/mL)		Suspensão	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato (quando a porção do estômago desliza para dentro do tórax, através de uma	Uso oral. Crianças: tomar 1 colher de chá (5 mL), 1 a 2 vezes ao dia. Adultos: tomar 1 a 2 colheres de sobremesa (10 mL a 20 mL), 4 vezes ao dia.	Esse medicamento não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, hipofosfatemia, gravidez, amamentação e obstrução intestinal. Esse medicamento é contraindicado para uso por pacientes com	Líquido

				passagem naturalmente fechada do diafragma, músculo responsável pela respiração). Também é utilizado como antiflatulento (antigases) para alívio dos sintomas do excesso de gases, inclusive nos quadros pós-operatórios.		insuficiência renal severa. Esse medicamento pode reduzir a absorção de certos medicamentos como: fenitoína, digoxina e agentes hipoglicemiantes. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso desses medicamentos. Precauções A administração deve ser realizada com cautela: - em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; - na vigência de dietas pobres em fósforo, pois o hidróxido de alumínio pode provocar deficiência de fósforo no organismo (hipofosfatemia). Não é aconselhável ultrapassar as	

						doses recomendadas ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com a dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia se a quantidade de fosfato ingerida não for adequada. Gravidez e lactação A paciente deve informar a seu médico a ocorrência de gravidez na vigência do tratamento ou após o seu término. Informar ao médico se está amamentando. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem	

						orientação médica. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica, uma vez que o hidróxido de magnésio pode causar depressão do sistema nervoso central na presença desse distúrbio. Em pacientes com insuficiência renal, os níveis plasmáticos de alumínio e magnésio aumentam e, por isso, a exposição prolongada a altas doses de sais de alumínio e de magnésio pode causar encefalopatia, demência, anemia microcítica ou piora da	

						osteomalácia induzida por diálise. Interações medicamentosas: - Uso concomitante com quinidinas pode levar ao aumento do nível plasmático de quinidina, contraindicando a associação; - Antiácidos contendo alumínio podem impedir a adequada absorção de antagonistas H2, atenolol, metoprolol, propranolol, cloroquina, ciclinas, diflunisal, etambutol, cetoconazol, fluorquinolonas, digoxina, indometacina, glicocorticoides, isoniazida, levodopa, difosfonatos, fluoreto de sódio, poliestirenossulfonato de sódio, lincosamidas, neurolépticos fenotiazínicos, penicilamina, tetraciclina, nitrofurantoína e sais		

						de ferro. Recomenda-se que esse produto seja administrado 2 horas antes ou depois da ingestão desses medicamentos. Para fluorquinolonas, deve-se respeitar um intervalo de 4 horas; - Uso concomitante com citratos provoca aumento dos níveis de alumínio, especialmente em pacientes com insuficiência renal; - Salicilatos: ocorre aumento da excreção renal dos salicilatos por alcalinização da urina. Já o lactitol, por reduzir a acidificação das fezes, não deve ser associado com esse produto em virtude do risco de encefalopatias hepáticas. Reações Adversas: regurgitação,		

						náusea, vômito ou diarreia leve. Reações adversas são incomuns nas doses recomendadas. Pode ocorrer diarreia ocasional ou constipação, caso sejam administradas doses excessivas.	
Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio, volume correspondente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de Dakin. Líquido Antisséptico de Dakin. Solução diluída de hipoclorito de sódio	Solução	Antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não inalar. Produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.	Líquido
Hipossulfito de sódio	Hipossulfito de sódio a 40%	Solução de hipossulfito de sódio. Tiossulfato de sódio.	Solução	Tratamento da ptiríase versicolor.	Uso externo. Aplicar na área afetada. Uso adulto e pediátrico.	Não ingerir.	Líquido
Iodeto de potássio	Iodeto de potássio a 2%	Xarope de iodeto de potássio	Xarope	Mucolítico e expectorante.	Uso interno. 15 mL (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.	Restrição: uso em gestantes, crianças e portadores de distúrbios da tireoide. Não administrar em portadores de *diabetes mellitus*. Se houver descoloração do produto, este deverá ser descartado.	Líquido
Iodo	Iodo 0,1% + álcool etílico 50% (v/v)	Álcool iodado	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de	Líquido

					feridas, principalmente para irrigações de feridas.	hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente pode afetar a mucosa gastrintestinal.	
Iodo	Iodo 2%	Tintura de iodo fraca	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode	Liquido

						resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	
Iodo	Iodo 5%	Tintura de iodo forte	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	Líquido

Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	Uso externo. Aplicar topicamente nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.	Líquido
Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução hidroalcoólica	Demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória (antissepsia da pele). Antisséptico para uso tópico.	Uso externo. É indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Deixar evaporar o álcool normalmente. Se necessário,	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber	Líquido

					repetir a operação. Ação: é um produto a base de polivinilpirrolidona iodo em solução alcoólica, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.	grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	
Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução com tensoativos	Antissepsia da pele, mãos e antebraços.	Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção	Liquido

					pré-operatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação, se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser	do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.		

					hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.		
Loção de dimeticona	4 %	Emulsão de dimeticona	Emulsão capilar	Tratamento de infestação por piolhos e lêndeas.	Aplicar o produto no couro cabeludo, deixando agir por pelo menos 8 horas ou durante a noite. Após este período, lavar os cabelos e remover o produto. Reaplicar o produto novamente após sete dias.	MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA TÓPICA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE SEIS MESES. Este produto pode causar irritação no couro cabeludo e nos olhos. Caso haja irritação, coceiras, vermelhidão ou desconforto, suspender o uso do medicamento, lavar o local com água abundante e procurar orientação médica. Após a aplicação, manter-se afastado de qualquer chama, fogo, objeto que emita facilmente chama, como cigarro aceso ou chama de fogão,	Líquido

						pois o produto aplicado pode incendiar facilmente o cabelo e o couro cabeludo. Contraindicado para crianças menores de seis meses. OBS: As advertências devem, obrigatoriamente, estar contidas na rotulagem do medicamento.	
Manteiga de cacau	Mínimo de 70% de manteiga de cacau	Manteiga de cacau	Bastão	Emoliente para rachaduras nos lábios.	Aplicar sobre os lábios várias vezes ao dia.	Não há.	Sólido
Nitrato de prata	Mínimo 89,5% nitrato de prata	Nitrato de prata lápis	Bastão	Ceratolíticos e ceratoplásticos. Cáustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sadia. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.	Sólido
Óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas	Óleo de amêndoas puro	Óleo	Emoliente	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada ou após o banho.	Contraindicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertências: não há.	Liquido
Óleo de rícino	100% óleo de rícino	Óleo de mamona	Óleo	Laxante	Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 e 3 horas, ação rápida.	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômito, cólica e severo efeito purgativo.	Liquido

						Contraindicações: contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.	
Óleo mineral	100% óleo mineral	Petrolato líquido	Óleo	Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera.	No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noite ou pela manhã). Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.	Contraindicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contraindicado para crianças menores de 6 anos. Precauções e advertências: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia	Liquido

						retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anorretal, pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação do produto na pele pode provocar queimaduras. O produto não contém protetor solar e não protege contra os raios solares. Há risco de toxicidade por aspiração. Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar hipoprotrombinemia e doenças hemorrágicas do recém-nascido. Não deve ser utilizado		

						durante a gravidez e amamentaçã o exceto sob a orientação médica. Interações medicamento sas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamento s administrador por via oral, como anticoagulant es, cumarínicos, ou indandiônicos , anticoncepcio nais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinai s. Dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. Efeitos		

						respiratórios: “Atenção: O uso oral de óleo mineral aumenta o risco de desenvolvimento de pneumonia lipoídica. Pacientes com disfagia, desordens neuromusculares que afetam a deglutição e o reflexo do vômito, além de alterações estruturais da faringe e esôfago apresentam risco aumentado de desenvolvimento de pneumonia lipoídica. Esta predisposição é potencializada em neonatos e idosos.”	
Óxido de zinco	10% óxido de zinco	Pomada de óxido de zinco	Pomada	Secativo e antieczematoso	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.	Não há.	Semissólido
Óxido de zinco	25% óxido de zinco	Pasta d'água	Pasta	Antisséptico, secativo e cicatrizante.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	Semissólido

Óxido de zinco + calamina	25% óxido de zinco e 10% de calamina. Calamina (EUA) = óxido de zinco com pequena quantidade de óxido de ferro. BF 2001 - carbonato básico de zinco + óxido de ferro.	Pasta d'água com calamina	Pasta	Antisséptico e secativo. Adstringente e antipruriginoso leve.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.	Agitar antes de usar	Semissólido
Óxido de zinco + enxofre	25% óxido de zinco e 10% de enxofre.	Pasta d'água com enxofre	Pasta	Escabiose, principalmente, quando houver infecção secundária.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.	Agitar antes de usar	Semissólido
Óxido de zinco + mentol	25% óxido de zinco e 0,5% mentol.	Pasta d'água mentolada	Pasta	Antisséptico, secativo e cicatrizante. Ação refrescante.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar	Semissólido
Parafina sólida	100% parafina sólida	Parafina sólida	Barra	Uso em fisioterapia em forma de banho de cera para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Uso externo. Uso em fisioterapia em forma de banho de cera parafínica para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Contraindicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contraindicações.	Sólido
Pedra hume	Mínimo 99,5% de pedra hume	Alúmen de potássio	Pó	Adstringente e hemostático tópico.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante ou corrosivo. A ingestão	Sólido

					sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100 mL de água filtrada ou fervida.	acidental pode causar hemorragia gastrintestinal. Neste caso, procurar imediatamente auxílio médico.	
Permanganato de potássio	100 mg de permanganato de potássio	Permanganato de potássio	Comprimido	Dermatites exsudativas, como adstringente bactericida.	Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antisséptica. "Não deve ser ingerido" - o uso de pós-concentrados e soluções concentradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental, procurar auxílio	Sólido

						médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o ph: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döederlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.	
Permanganato de potássio	Mínimo de 97% de permanganato de potássio. OBS: envelope contendo 100mg de permanganato de potássio em pó.	Permanganato de potássio	Pó	Dermatites exsudativas, como adstringente e bactericida.	Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antisséptica. “Não deve ser ingerido” - o uso de pós-concentrados e soluções concentradas pode ser cáustico e em	Sólido

						algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döederlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.	
Peróxido de benzoíla	2,5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele.	Semissólido

					uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	2,5% de peróxido de benzoíla	Sabonete de peróxido de benzoíla	Sabonete líquido	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns	No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao	Líquido

					minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme indicado.	aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol. Contraindicado para menores de 12 anos. Mantenha longe do alcance das crianças. Armazene em temperatura ambiente.	
Peróxido de benzoíla	3% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoila	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcóolico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar	Semissólido

						roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	4% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoila	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar	Semissólido

						roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode	Semissólido

						descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Loção de peróxido de benzoíla	Emulsão	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos.	Líquido

					alcoólico durante o dia.	O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Sabonete de peróxido de benzoíla	Sabonete	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2	No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos	Sólido

					a 3 vezes ao dia, ou conforme indicado.	olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol. Contraindicado para menores de 12 anos. Mantenha longe do alcance das crianças. Armazene em temperatura ambiente.	
Peróxido de benzoíla	8% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoila	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação.	Semissólido

						Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado: Indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	10% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. À noite antes de deitar aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana mantenha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágue. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização	Semissólido

					superfície afetada e mantenha a noite toda, lavando na manhã seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de hidrogênio	3% de peróxido de hidrogênio	Água oxigenada 10 volumes	Solução	Antisséptico	Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabeludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como	Líquido

						enxaguante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.	
Polietileno-glicol 3350	17g	Macrogol 3350 PEG 3350	Pó para solução oral	Constipação ocasional	Dissolver 17g em um copo com água (200 mL) e tomar uma vez ao dia.	Esse medicamento pode causar diarreias, flatulências, náuseas, cólicas abdominais ou inchaços. Não deve ser utilizado por mais de 2 semanas, a não ser que o paciente seja acompanhado por um profissional de saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Esse medicamento é contraindicado para pacientes com quadro conhecido ou suspeito de obstrução (náusea, vômito, dor abdominal), perfuração intestinal, apendicite e sangramento retal.	Sólido

Pomada para assadura	Vitamina A 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; óxido de zinco 10%	Pomada para assadura	Pomada	Pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras e brotoejas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.	Não há.	Semissólido
Pomada para fissuras de períneo	Acetato de hidrocortisona 0,5%; lidocaína base 2,0%; subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%	Pomada para fissuras de períneo	Pomada	Dor e sangramento de hemorroidas internas ou externas, pruridos anais, eczema perianal, proctite branda, fissuras, pré e pós-operatório em cirurgias anorretais.	Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.	Semissólido
Sais para reidratação oral	Cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio di-hidratado 2,9g; glicose 20g. OBS: fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25 mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L + glicose 111 mmol/L	Sais para reidratação oral	Pó	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução,	Contraindicado para pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.	Sólido

					procurar imediatamente o médico.	Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.	
Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio 2,6g - 45 mEq/L; cloreto de potássio 1,5g - 20 mEq/L; citrato de sódio diidratado 2,9g - 10 mEq/L; glicose 13,5g - 75 mEq/L	Sais para reidratação oral	Pó	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação) ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem, impedindo que o paciente administre a solução,	Contraindicado para pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.	Sólido

					procurar imediatamente o médico.	Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.	
Simeticona	75 mg/mL	Simeticona	Emulsão oral	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido	CRIANÇAS COM ATÉ 2 ANOS: tomar 5 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 60 gotas/dia. CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS: tomar 10 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 60	MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA ORAL. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES:	Líquido

				a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	gotas/dia. ADULTOS: tomar 10-30 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 120 gotas/dia.	Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	
Simeticona	150 mg/mL	Simeticona	Emulsão oral	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	CRIANÇAS COM ATÉ 2 ANOS: tomar 2 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 30 gotas/dia. CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS: tomar 5 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 30 gotas/dia. ADULTOS: tomar 5-15 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose	MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA ORAL. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do	Líquido

					de 120 gotas/dia.	abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	
Simeticona	40 mg	Simeticona	Comprimido	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS: tomar 1 comprimido de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos /dia. ADULTOS: tomar 1-3 comprimidos de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 12 comprimidos/ dia.	NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia,	Sólido

						náusea, regurgitação e vômito.	
Simeticona	80 mg	Simeticona	Comprimido	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	ADULTOS: tomar 1-2 comprimidos de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos/ dia.	NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	Sólido
Simeticona	150 mg	Simeticona	Comprimido	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência,	ADULTOS: tomar 1 comprimidos 8 em 8 horas. Não ultrapassar a dose de 3 comprimidos/ dia.	NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO	Sólido

				desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.		MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	
Simeticona	125 mg	Simeticona	Comprimido mastigável	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	ADULTOS: ingerir 1 comprimido de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 4 comprimidos/dia.	NÃO ENGOLIR O COMPRIMIDO INTEIRO. MASTIGAR COMPLETAMENTE O COMPRIMIDO ANTES DE ENGOLIR. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.	Sólido

						CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	
Simeticona	125 mg	Simeticona	Cápsula gelatinosa mole	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	ADULTOS: ingerir 1 cápsula de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 4 comprimidos/ dia.	NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a	Sólido

						seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	
Solução antimicótica com iodo	0,5 % de iodo; 1,0 % iodeto de potássio; 2,0 % de ácido salicílico; 2,0 % ácido benzoico; 5,0 % tintura de benjoim	Solução antimicótica com iodo	Solução	Antimicótico	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da solução.	Líquido
Solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%	Solução	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele.	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e inodoro. Uso externo. Não contém conservante.	Líquido ou soluções estéreis

Solução de cloreto de sódio - estéril	0,9% de cloreto de sódio	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%	Solução	Fluidificante e descongestionante nasal.	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula OBS: A solução deve ser estéril, envasada em frasco spray com dispensador que garanta a esterilidade do produto durante todo o período de utilização.	Soluções estéreis
Solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio até a concentração máxima de 0,01%, como conservante	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% com conservante	Solução	Fluidificante e descongestionante nasal.	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade ao cloreto de benzalcônio.	Líquido
Solução para prevenção da desidratação oral	Cloreto de sódio 2,05 mg/mL; citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL; citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL; glicose monoidradata 25,00 mg/mL	Solução para prevenção da desidratação oral	Solução oral	Prevenção da desidratação e manutenção da hidratação após a fase de reidratação.	Uso interno. Adultos: administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar	Contraindicações: pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em	Líquido

	(equivalente a 22,5 mg/mL de glicose anidra)				20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.	pacientes com função renal comprometida. Advertências e precauções: Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente.	
Solução para reidratação oral	Cloreto de sódio 4,68 mg/mL; citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL; citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL; glicose anidra 20,00 mg/mL OBS: A formulação deste produto não deve conter nenhuma outra substância além dos ativos citados, na concentração indicada, e água.	Solução para reidratação oral	Solução oral	Reidratação oral.	Uso interno. Adultos: administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.	Contraindicações: pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertências e precauções: Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente.	Líquido

Solução retal de fosfatos de sódio	Fosfato de sódio dibásico (0,06g/mL) + fosfato de sódio monobásico (0,16g/mL) OBS: O volume da apresentação deverá estar entre 100-133mL. A embalagem primária do medicamento deve ser,	Enema de fosfato de sódio	Solução retal	Laxante	Uso adulto. Uso retal. Apresentação de dose única. Antes de usar, retire a capa protetora da cânula retal. Com o frasco para cima, segure com os dedos a tampa sulcada. Com a outra mão, segure a capa protetora, retirando- a suavemente.	Medicamento contraindicado para pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal, insuficiência hepática, hipertensão arterial, apendicite, obstrução intestinal, colite ulcerativa e hipersensibilidade a qualquer componente da formulação. Não deve ser usado na presença de náusea, vômito ou dor abdominal.	Líquido
	obrigatoriamente, em formato tubular, com um gargalo estreito, de fundo plano e com dispositivo para administração retal. Deve ser controlado o tamanho e a espessura do dispositivo de aplicação a fim de garantir a via de administração do medicamento.				Escolher a posição mais conveniente, entre as descritas abaixo: LADO ESQUERDO Deitar sobre o lado esquerdo, com os joelhos em flexão e braços relaxados.	Reações Adversas: hiperfosfatemia, hipernatremia, hipocalemia, acidose metabólica e tetania. Em pacientes desidratados ou	

					JOELHO – TÓRAX Ajoelhar- se e, em seguida, baixar a cabeça e o tórax para frente, até que o lado esquerdo da face repouse na superfície, deixando os braços em posição confortável. AUTOADMINISTRAÇÃO O processo mais simples é assumir a posição deitado sobre uma toalha. Com pressão firme, inserir suavemente a cânula no reto, comprimindo o frasco até ser expelido quase todo o líquido. Retire a cânula do reto. É necessário esvaziar o frasco. Manter a posição até sentir forte	debilitados, o volume da solução administrada deve ser cuidadosamente determinado; por tratar-se de uma solução hipertônica, o seu uso pode levar ao agravamento dessa condição. Deve-se assegurar que o conteúdo do intestino seja evacuado após a administração desse medicamento. Caso não ocorra, procurar assistência médica. Seu uso repetido em intervalos curtos deve ser evitado.		

					vontade de evacuar (geralmente 2 a 5 minutos). OBS: É obrigatória a inserção na rotulagem ou na bula de figuras que ilustrem cada uma das posições para administração do medicamento descritas acima.		
Soluto cuprozíncico	Sulfato de cobre 1%; sulfato de zinco 3,5%	Água d'alibour	Solução	Antisséptico no tratamento de feridas de pele.	Pura ou diluída em água, em aplicações locais.	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas; em caso de ingestão acidental procurar socorro médico. Não ingerir.	Líquido
Sulfato de magnésio	Mínimo 99% de sulfato de magnésio	Sal amargo	Pó	Purgativo salino	De 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa) para adultos, crianças recomenda-se 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal.	Contraindicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contraindicado nos casos de	Sólido

					Preferencialmente, ingerir a quantidade recomendada com 250 mL de água filtrada antes do café da manhã em jejum.	obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	
Sulfato de sódio	17,5% de sulfato de sódio	Limonada purgativa de sulfato de sódio	Solução	Purgativo salino	Uso interno. Ingerir, em jejum, pura ou diluída em água fervida ou filtrada em doses individuais de 100 mL ou a critério médico. Caso não utilizar a dose única, após aberto, conservar o frasco bem fechado em geladeira.	Contraindicações: Contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. Precauções e advertências: após uma evacuação completa do cólon	Líquido

						(parte do intestino), pelo uso de um catártico, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de catárticos e laxantes pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.	
Sulfato de sódio	Mínimo 98% de sulfato de sódio	Sal de Glauber	Pó	Laxante salino	Doses usuais de 15 g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada.	Contraindicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e	Sólido

						qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	
Sulfato ferroso	40 mg de ferro elementar	Sulfato ferroso, ferro	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento mineral como auxiliar nas anemias carenciais.	USO ADULTO 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de	Sólido

						anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.	
Sulfato ferroso	60 mg de ferro elementar	Sulfato ferroso, ferro	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento mineral como auxiliar nas anemias carenciais.	USO ADULTO 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada.	Sólido

						A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.	
Sulfato ferroso	25mg/mL de ferro elementar	Sulfato ferroso, ferro	Solução Oral	Suplemento mineral como auxiliar nas anemias carenciais.	USO EM CRIANÇAS DE 6 A 18 MESES 1 mL uma vez por semana em jejum	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por	Líquido

						períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.	
Supositório de glicerina	OBS: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: molde	Supositório de glicerina	Supositório	Laxante	Uso externo. Adultos e crianças: introduzir o supositório no reto, até que advenha a vontade de evacuar.	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção, para reduzir a tendência inicial da base	Sólido

	de 1 g; Supositório para crianças: molde de 1,5 a 2,0 g; Supositório para adultos: molde de 2,5 a 3 g.				Bebês: introduzir o supositório por via retal, pela parte mais afilada. Pode-se deixar o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.	de retirar água das mucosas, irritando os tecidos.	
Talco	100% de talco	Silicato de magnésio	Pó	Secativo. Uso em massagens, alívio de irritação cutânea, prevenção de assaduras; agente esclerosante em derrames malignos e no pneumotórax recidivante.	Uso externo, sobre a pele. Como adjuvante em formulações farmacêuticas ou cosméticas.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pois pode desencadear desde quadros de irritação até lesões pulmonares mais graves.	Sólido
Talco mentolado	1% de mentol	Talco mentolado	Pó	Dermatoses pruriginosas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões pulmonares mais graves.	Sólido
Vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida	Parafina líquida (grau farmacêutico).	Líquido	Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mãos ou com o auxílio de gaze ou	Contraindicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contraindicações. Não ingerir.	Líquido

				utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	algodão.		
Vaselina sólida (grau farmacêutico)	100% de vaselina sólida	Vaselina branca; petrolato sólido (grau farmacêutico).	Pomada	Uso como emoliente.	Uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada.	O principal efeito adverso é a irritação. Caso ocorra com peles sensíveis, suspenda o uso.	Semissólido
Violeta genciana	1% de violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil p-rosa-nilina	Solução	Antisséptico tópico.	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos micro-organismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e nas mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites.	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	Líquido

					Também empregada em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado pode levar à irritação, devendo ser empregada em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregada em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.		
Violeta genciana	2% de violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil p-rosanilina	Solução	Antisséptico tópico.	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos micro-organismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho),	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	Líquido

					impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregada em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregada em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.		

RECEBEMOS DE VALE COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 27.514,68

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINA)	PEDIDO: 065104	Borderô: 006987

NF-e
Nº **000.139.573**
SÉRIE: **01**

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195
Bairro: SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG - 37553-623
Fone: (35)3449-9950 Fax: (35)
vendas@valecomercial.com.br

Alv. Sanit.: DM 129/11/2016 Aut. Esp.: 120843.6
Aut. Func.: M-111907.7/C-8.00045 Lic. Func.: 005796

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.139.573**
SÉRIE:**01**
FOLHA:**1 / 2**

CHAVE DE ACESSO
3123 1071 3361 0100 0186 5500 1000 1395 7311 5170 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRICA OU REC.	**131235647582336 - 30/10/2023 17:21:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
525868349.00-87		71.336.101/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	000346	18.675.959/0001-92	30/10/2023 17:20

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DA BANDEIRA, 276	CENTRO	37.545-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACHOEIRA DE MINAS	(35) 3472-1270	MG	ISENTO	

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	139573-1														
VENCIMENTO:	29/11/2023														
VALOR:	27.514,68														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.630,60	435,67	0,00	0,00	27.514,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.514,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	0 - Remetente (CIF)			SP	23.246.316/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ, 172	RIO CLARO	SP	587220280115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
39				78,90	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
040876	PREDNISONA 05MG CPR C/500 - HIPOLABOR - D1 LT: 0063/23M Val: 31/12/2024 Qtd: 500 LT: 1419/22M Val: 30/11/2024 Qtd: 1500 LT: 1420/22M Val: 30/11/2024 Qtd: 4000	0	30043210	000	5102	UN	6.000,00	0,0700	420,00		420,00	50,40		12,00	,00
039439	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 5ML - GEOLAB LT: 2307210 Val: 31/05/2025 Qtd: 50	0	30042069	060	5403	UN	50,00	16,0200	801,00		0,00	0,00		0,00	,00
012557	CEFTRIAXONA 1 GR IM PO 1FR+DIL 3,5ML - TEUTO LT: 96260060 Val: 30/12/2024 Qtd: 40 LT: 96260062 Val: 30/12/2024 Qtd: 960	0	30043220	060	5403	UN	1.000,00	14,3500	14.350,00		0,00	0,00		0,00	,00
031193	NITROFEN 100MG CAPS C/28 - TEUTO LT: 6115291 Val: 01/02/2025 Qtd: 1120 LT: 6115294 Val: 30/05/2025 Qtd: 4480	0	30049099	060	5403	UN	5.600,00	0,4147	2.322,32		0,00	0,00		0,00	,00
031818	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJET. 1ML C/100 - HIPOLABOR - D1 LT: AV-007/23 Val: 31/05/2025 Qtd: 100	0	30049099	000	5102	UN	100,00	1,1400	114,00		114,00	13,68		12,00	,00
036926	ATENOLOL 25MG CPR C/60 - SANDOZ LT: NA1525 Val: 31/03/2025 Qtd: 12000	0	30049042	060	5403	UN	12.000,00	0,0400	480,00		0,00	0,00		0,00	,00
013113	CETOPROFENO 100 MG CPR REV C/20 - MEDLEY	0	30039099	060	5403	UN	3.000,00	1,4200	4.260,00		0,00	0,00		0,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PADRE SERGIO, 398, CENTRO, 37.545-000, CACHOEIRA DE MINAS, MG PRAZO PARA DEVOLUÇOES EM ATÉ 48 HORAS Número(s) do(s) Pedido(s): 065104 PEDIDO: 06769 EMPENHO: 260 VALOR: 29.694,32 PROCESSO: 00104/22 PREGAO: 00054/22 BANCO ITAU: AG 0676 / CC 85491-2 Trib. Aprox. R$:2.585,15 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . B.C S.T Retido: R$ 21.031,59 - Valor ICMS Retido: R$ 815,19 - Dest. Entrega: FARMACIA DE TODOS	

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195
Bairro: SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG - 37553-623
Fone: (35)3449-9950 Fax: (35)
vendas@valecomercial.com.br

Alv. Sanit.: DM 129/11/2016 Aut. Esp.: 120843.6
Aut. Func.: M-111907.7/C-8.00045 Lic. Func.: 005796

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.139.573**
SÉRIE:**01**
FOLHA:**2 / 2**

CHAVE DE ACESSO
3123 1071 3361 0100 0186 5500 1000 1395 7311 5170 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRICA OU REC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131235647582336 - 30/10/2023 17:21:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
525868349.00-87		71.336.101/0001-86

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	LT: DKP06302 Val: 30/04/2025 Qtd: 3000														
030423	PANTOPRAZOL 20 MG CPR C/28 - BIOSINTETICA LT: 2210528 Val: 31/08/2024 Qtd: 12852	0	30049099	060	5403	UN	12.852,00	0,1300	1.670,76		0,00	0,00		0,00	,00
031236	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML INJET. 2ML C/3 - BLAU LT: 23041373 Val: 30/04/2025 Qtd: 42	0	30049099	000	5102	UN	42,00	4,8000	201,60		201,60	24,19		12,00	,00
032144	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 20ML - MEDQUIMICA LT: O30419 Val: 28/02/2025 Qtd: 500	0	30049029	000	5102	UN	500,00	5,7900	2.895,00		2.895,00	347,40		12,00	,00

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600492431	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALE COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183960330930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

POUSO ALEGRE
Local

8 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/339.861-1	J183960330930	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VALE COMERCIAL EIRELI.

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA, nacionalidade Brasileira, Empresária, casada no regime de bens comunhão parcial, nascida em 14/09/1977, inscrita no CPF nº 034.747.866-28, RG MG-6.621.824 SSP/MG, com domicilio na a Rodovia MG 179 KM 100, nº SN , Bairro Dos Afonsos, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.561-899, única sócia da sociedade **VALE COMERCIAL EIRELI**, NIRE 31600492431, CNPJ 71.336.101/0001-86, com sede e domicilio na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 205, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000 e **E sua Filial** na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195 , Loja 1, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623 , com a com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em 12 de Janeiro de 2018 resolve alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª –

Endereço Matriz:

A sociedade gira sob a denominação de **VALE COMERCIAL EIRELI**, mantendo sede e foro na cidade, alterando logradouro para Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623.

Cláusula 2ª

Objeto Social Matriz:

A sociedade tem como objeto social as atividades: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitarios e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_pdf (3/13) 9269/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

Cláusula 3ª - A sociedade foi constituída em 15/09/1993 mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e assim distribuído entre os sócios, destaca-se e atribui 10% do capital para a filial, sendo o capital da Filial de R$ 30.000,00.

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio, nos termos do art. 1.052 e 980 A, ambos do Código Civil Brasileiro, são restritas ao valor do capital afetado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por seu titular, com poderes de representação da empresa em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a assinatura pela empresa de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da mesma, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações, e outros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresa_e_Pessoa_Jurídica_pdf (4/13) 0263/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO IV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª - A morte, a interdição ou incapacidade do titular pessoa física, bem como a falência, dissolução ou liquidação do sócio pessoa jurídica não ocasionarão a dissolução da empresa, que continuará a operar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado, incapacitado, falido, dissolvido ou liquidado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

Cláusula 7ª - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social, serão preparados o balanço geral e demais demonstrações financeiras para o levantamento da conta de lucros e perdas.

Parágrafo 2º - Os lucros ou prejuízos, depois das amortizações e depreciações permitidas em lei e a provisão para o imposto sobre a renda à pagar, serão, conforme deliberado distribuídos entre os sócios, desde que de forma proporcional à sua participação no capital social, e/ou reinvestidos na sociedade.

Parágrafo 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL

Rua Zilda de Barros Franco, 170
Bairro Nova Pouso Alegre,
Pouso Alegre – MG
Tel. (35) 3423-6470
contato@contexcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339/8611 e o código de segurança UBVG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula 8ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 9ª - Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 980 A, 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei de S.A. (Lei 6.404/76) e pelas suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 10ª - O titular expressamente declara, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil e nem impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Em virtude das modificações ora introduzidas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Rua Zilda de Barros Franco, 170
Bairro Nova Pouso Alegre,
Pouso Alegre – MG
Tel. (35) 3423-6470
contato@contexcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresa_e_Pessoa_Jurídica_pdf (6/13) 926/1809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de VALE COMERCIAL EIRELI, , mantendo sede e foro na cidade de Pouso Alegre , Minas Gerais a Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Bairro Santa Doroteia, CEP 37553-623,

E sua Filial na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195 , Loja 1, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623 , com a com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em 12 de Janeiro de 2018 ; que tem como objeto social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Parágrafo único - A empresa, em qualquer momento, por deliberação de sócio poderá decidir sobre a abertura ou fechamento de escritórios, filiais, agências e/ou sucursais em qualquer ponto do país ou no exterior, assim como assumir participações em outras sociedades com atividade análoga e/ou conexa.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto social as atividades: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitarios e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Doc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 2_microempresa_e_Pessoa_Jurídica_pdf (7/13) 9268/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 3ª - A sociedade foi constituída em 15/09/1993 mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e assim distribuído entre os sócios:

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio, nos termos do art. 1.052 e 980 A, ambos do Código Civil Brasileiro, são restritas ao valor do capital afetado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por seu titular, com poderes de representação da empresa em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a assinatura pela empresa de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da mesma, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações, e outros.

Cláusula 6ª

A sociedade poderá nomear procurador (es) para agir em nome da sociedade, outorgando-lhe(s) poderes com a cláusula "ad negotia" e ou "ad judicia", devendo os seus atos, estar especificados nos seus respectivos instrumentos de mandato, onde representará, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia, instituições financeiras e demais entidades ou órgãos da administração federal, estadual e municipal , direta ou indiretamente.

Rua Zilda de Barros Franco, 170
Bairro Nova Pouso Alegre,
Pouso Alegre – MG
Tel. (35) 3423-6470
contato@contexcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 103/2024 | Anexo: 2_microempresa_e_Pessoa_Jurídica_pdf (8/13) 9269/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO IV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A morte, a interdição ou incapacidade do titular pessoa física, bem como a falência, dissolução ou liquidação do sócio pessoa jurídica não ocasionarão a dissolução da empresa, que continuará a operar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado, incapacitado, falido, dissolvido ou liquidado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

Cláusula 8ª - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social, serão preparados o balanço geral e demais demonstrações financeiras para o levantamento da conta de lucros e perdas.

Parágrafo 2º - Os lucros ou prejuízos, depois das amortizações e depreciações permitidas em lei e a provisão para o imposto sobre a renda à pagar, serão, conforme deliberado distribuídos entre os sócios, desde que de forma proporcional à sua participação no capital social, e/ou reinvestidos na sociedade.

Parágrafo 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL

Cláusula 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339/8611 e o código de segurança UBVG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 19/2024 | Anexo 2_Microempresa_de_Pessoa_Jurídica_.pdf (9/13) - 02/07/2024
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 10ª - Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 980 A, 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei de S.A. (Lei 6.404/76) e pelas suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 11ª - O titular expressamente declara, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil e nem impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 12ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por ser expressão da verdade, assina digitalmente o presente ato: CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA.

Pouso Alegre, MG, 04 de Junho de 2018.

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA
Titular/administrador

Rua Zilda de Barros Franco, 170
Bairro Nova Pouso Alegre,
Pouso Alegre – MG
Tel. (35) 3423-6470
contato@contexcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/309/861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2021 | Anexo 2_micro empresario_se_Pessoa_Jurídica_pdf (10/13) 02/7/2009
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/339.861-1	J183960330930	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2021 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_pdf (11/13) 22/2/2800
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIAL EIRELI, de nire 3160049243-1 e protocolado sob o número 18/339.861-1 em 08/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6887002, em 11/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

RECEBEMOS DE VALE COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALOR TOTAL DA NOTA R$ 2.056,68				**NF-e** Nº **000.143.332** SÉRIE: **01**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINA)	PEDIDO: 068877	Borderô: 007534	

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195
Bairro: SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG - 37553-623
Fone: (35)3449-9950 Fax: (35)
vendas@valecomercial.com.br

Alv. Sanit.: DM 129/11/2016 Aut. Esp.: 120843.6
Aut. Func.: M-111907.7/C-8.00045 Lic. Func.: 005796

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.143.332**
SÉRIE:**01**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3123 1271 3361 0100 0186 5500 1000 1433 3214 3232 7012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRICA OU REC.	**131235747543295 - 28/12/2023 16:24:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
525868349.00-87		71.336.101/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	000346	18.675.959/0001-92	28/12/2023 16:23

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DA BANDEIRA, 276	CENTRO	37.545-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACHOEIRA DE MINAS	(35) 3472-1270	MG	ISENTO	

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	143332-1														
VENCIMENTO:	27/01/2024														
VALOR:	2.056,68														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	0 - Remetente (CIF)			SP	23.246.316/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ, 172	RIO CLARO	SP	587220280115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1				1,70	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
039121	DOMPED 5 MG/ML SUS OR 20 ML - EUROFARMA LT: 2303235 Val: 30/06/2025 Qtd: 30	0	30049069	060	5403	UN	30,00	48,0500	1.441,50		0,00	0,00		0,00	,00
031964	DEXILANT 30 MG CAP DURA LIB RETARD C/30 - TAKEDA LT: 546759 Val: 30/11/2025 Qtd: 6	0	30049069	060	5403	CX	6,00	102,5300	615,18		0,00	0,00		0,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PADRE SERGIO, 398, CENTRO, 37.545-000, CACHOEIRA DE MINAS, MG PRAZO PARA DEVOLUÇOES EM ATÉ 48 HORAS Número(s) do(s) Pedido(s): 068877 PEDIDO 07650/23 VALOR 2056,68 PROCESSO DISPENSA BANCO ITAU: AG 0676 / CC 85491-2 Trib. Aprox. R$:659,99 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . B.C S.T Retido: R$ 2.800,47 - Valor ICMS Retido: R$ 128,16 - Dest. Entrega: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	

RECEBEMOS DE VALE COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 4.370,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINA)	PEDIDO:	Borderô:
		081967	009072

NF-e
Nº **000.155.141**
SÉRIE: **01**

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195
Bairro: SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG - 37553-623
Fone: (35)3449-9950 Fax: (35)
vendas@valecomercial.com.br

Alv. Sanit.: DM 129/11/2016 Aut. Esp.: 120843.6
Aut. Func.: M-111907.7/C-8.00045 Lic. Func.: 005796

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.155.141**
SÉRIE:**01**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0671 3361 0100 0186 5500 1000 1551 4114 1487 1622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246015887909 - 14/06/2024 16:47:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
525868349.00-87		71.336.101/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	000346	18.675.959/0001-92	14/06/2024 16:46

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DA BANDEIRA, 276	CENTRO	37.545-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACHOEIRA DE MINAS	(35) 3472-1270	MG	ISENTO	

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	155141-1/1														
VENCIMENTO:	14/07/2024														
VALOR:	4.370,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.730,00	247,80	0,00	0,00	4.370,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	0 - Remetente (CIF)			SP	23.246.316/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ, 172	RIO CLARO	SP	587220280115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
6				72,80	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
032742	CILOSTAZOL 50MG CPR C/60 - BIOSINTETICA LT: 2400287 Val: 31/12/2025 Qtd: 12000	0	30049099	060	5403	UN	12.000,00	0,2200	2.640,00		0,00	0,00		0,00	,00
028184	INDAHEX 0,12% SOLUCAO BUCAL 250ML - INDALABOR LT: 057.01/2024 Val: 17/01/2026 Qtd: 100	0	33069000	000	5102	UN	100,00	5,8000	580,00		580,00	69,60		12,00	,00
014537	ADREN 1MG/ML INJET. 1ML C/100 - HIPOLABOR LT: D-024/23M Val: 31/05/2025 Qtd: 500	0	30043999	000	5102	UN	500,00	1,3400	670,00		670,00	120,60		18,00	,00
038650	CLOR DE HIDROXIZINA 10MG/5ML SOL ORAL 100ML - GLOBO LT: A013-023/23 Val: 05/11/2025 Qtd: 100	0	30049069	000	5102	UN	100,00	4,8000	480,00		480,00	57,60		12,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA CONEGO BRAGA, 380, CRUZEIRO, 37.545-000, CACHOEIRA DE MINAS, MG PRAZO PARA DEVOLUÇOES EM ATÉ 48 HORAS Número(s) do(s) Pedido(s): 081967 PEDIDO: 1782 EMPENHO: OR2344 VALOR: 9.330,00 PROCESSO: 281/23 PREGAO: 076/2023 BANCO ITAU: AG 0676 / CC 85491-2 Trib. Aprox. R$:973,78 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . B.C S.T Retido: R$ 9.733,20 - Valor ICMS Retido: R$ 324,00 - Dest. Entrega: FARMACIA DE TODOS	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UND.	VALOR GANHO	TOTAL		VALOR
25	36732	BENZOTOP SABOR TUTTI-FRUTTI 12G	DFL	7620,00	UNIDADE	R$ 6,56	R$ 49.987,20	UNITARIO DE COMPRA	R$ 5,89
211	27553	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1 L	CICLOFARMA	5080,00	UNIDADE	R$ 4,72	R$ 23.977,60	UNITARIO DE COMPRA	R$ 2,40



POUSO ALEGRE, 08 DE AGOSTO DE 2025

VALE COMERCIAL LTDA:71336101000186

Assinado de forma digital por VALE COMERCIAL LTDA:71336101000186
Dados: 2025.08.08 14:53:47 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R. Geraldo Rosa, 62, . - DIST. INDUSTRIAL - CEP:15901-502 - Taquaritinga - SP
TEL: (16)3253-8100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.080.226 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 0539 0329 7400 0192 5500 1000 0802 2610 0227 5080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Produto	135251305917612 16/05/2025 14:50:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
684086370117		39.032.974/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Vale Comercial Eireli			71.336.101/0001-86	16/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R. Pedro Caldas Rebelo, 195	Santa Doroteia		37553-623	16/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
POUSO ALEGRE	(35)3449-9950	MG	5258683490087	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	001	16.592,16	0,00	16.592,16

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/06/2025	4.148,04	002	20/06/2025	4.148,04	003	27/06/2025	4.148,04	004	04/07/2025	4.148,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.592,16	1.991,06	0,00	0,00	16.592,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.592,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIC PHARMA IND.E COMERCIO LTDA	3 - PROP/REMT				39.032.974/0001-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GERALDO ROSA, 62	TAQUARITINGA	SP	684086370117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
118				1.024,939	989,208

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
83500	Agua Oxigenada 10V 100 ml - Lote: M40186	30039099	000	6101	UN	120,0000	1,4000	168,00	0,00	168,00	20,16	0,00	12,00	0,00
83492	Agua Oxigenada 10V 1 Litro - Lote: M40579 - LOTE: M40579 - FAB: 07/05/2025 - VAL: 06/05/2027 -	30039099	000	6101	UN	300,0000	4,0000	1.200,00	0,00	1.200,00	144,00	0,00	12,00	0,00
86385	Alcool Gel 70% 95g - Lote: M40250	30039099	000	6101	UN	120,0000	2,1500	258,00	0,00	258,00	30,96	0,00	12,00	0,00
83495	Alcool Iodado 1 Litro Vic - Lote: M40367	30039099	000	6101	UN	24,0000	15,3000	367,20	0,00	367,20	44,06	0,00	12,00	0,00
83498	Chlorclear 0,5% Alcoolica 1000ml /Gliconato de Clorexidina 0,5% Alcoolica - Lote: M40477 - LOTE: M40477 - FAB: 25/04/2025 - VAL: 24/04/2028 -	30039099	000	6101	UN	48,0000	10,8000	518,40	0,00	518,40	62,21	0,00	12,00	0,00
83501	Chlorclear 0,5% Alcoolica 100ml /Gliconato de Clorexidina 0,5% Alcoolica - Lote: M40497 - LOTE: M40497 - FAB: 29/04/2025 - VAL: 28/04/2028 -	30039099	000	6101	UN	24,0000	1,9000	45,60	0,00	45,60	5,47	0,00	12,00	0,00
88195	Chlorclear 2% Degermante 1000ml / Gliconato de Clorexidina 2% Tensoativos - Lote: M40441	30039099	000	6101	UN	48,0000	14,0000	672,00	0,00	672,00	80,64	0,00	12,00	0,00
88192	Chlorclear 2% Degermante 100ml /Gliconato de Clorexidina 2% Tensoativos - Lote: M40529 - LOTE: M40529 - FAB: 30/04/2025 - VAL: 29/04/2028 -	30039099	000	6101	UN	360,0000	2,4500	882,00	0,00	882,00	105,84	0,00	12,00	0,00
88225	Chlorclear 2% Alcoolica 100ml /Gliconato de Clorexidina 2% Alcoolica - Lote: M40277	30039099	000	6101	UN	48,0000	2,4500	117,60	0,00	117,60	14,11	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
***** - Pedido Cliente: BOLETO BANCARIO. PEDIDO EMITIDO PELA VIC PHARMA N 150991. CONTRIBUINTE ENQUADRADO NA CATEGORIA DE D.H. CREDENCIADO COM A PORTARIA SUTRI N 827, DE 3 DE ABRIL DE 2019. Emitido por: TAIS	Luiz Guilherme Dados 29/05/25

OBS: Faltou 100 uni cod 88197.

Advance - Sanas Informática

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R. Geraldo Rosa, 62, . - DIST. INDUSTRIAL - CEP:15901-502 - Taquaritinga - SP
TEL: (16)3253-8100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.080.226 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 0539 0329 7400 0192 5500 1000 0802 2610 0227 5080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Produto		135251305917612 16/05/2025 14:50:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
684086370117		39.032.974/0001-92

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
88197	Chlorclear 2% Degermante 22ml Escova /Gluc de Clorexidina 2% Tensoativos - Lote: M40283	30039099	000	6101	UN	100,0000	1,6000	160,00	0,00	160,00	19,20	0,00	12,00	0,00
86600	Iodopoliv Sol C/Tensoativos10ml Escova/Espuma UL - Lote: M39976 - LOTE: M39976 - FAB: 27/02/2025 - VAL: 26/02/2027 -	30039099	000	6101	UN	288,0000	1,6000	460,80	0,00	460,80	55,30	0,00	12,00	0,00
83490	Iodopoliv Sol C/ Tensoativos 1 Litro - Lote: M40168	30039099	000	6101	UN	48,0000	36,0000	1.728,00	0,00	1.728,00	207,36	0,00	12,00	0,00
85511	Iodopoliv Sol C/ Tensoativos 100ml Vic - Lote: M40597	30039099	000	6101	UN	480,0000	4,6000	2.208,00	0,00	2.208,00	264,96	0,00	12,00	0,00
83489	Iodopoliv Sol Aquosa 1 Litro - Lote: M40415 - LOTE: M40415 - FAB: 17/04/2025 - VAL: 16/04/2027 -	30039099	000	6101	UN	120,0000	35,2000	4.224,00	0,00	4.224,00	506,88	0,00	12,00	0,00
8184	Vic Glutaral Clear 5000ml - Lote: S7693 - LOTE: S7693 - FAB: 07/05/2025 - VAL: 06/05/2027 -	29121912	000	6101	UN	16,0000	110,0000	1.760,00	0,00	1.760,00	211,20	0,00	12,00	0,00
8187	Praticzyme 1000ml - Lote: S7657	35079049	000	6101	UN	96,0000	16,0000	1.536,00	0,00	1.536,00	184,32	0,00	12,00	0,00
88339	Vic Vaselina Liquida 100ml - Lote: C10359	30039099	000	6101	UN	72,0000	3,9800	286,56	0,00	286,56	34,39	0,00	12,00	0,00

ÁGUA OXIGENADA 10V	Código: FT 017
	Revisão: 02
	Emissão: Agosto/2018

DESCRIÇÃO

Água oxigenada 10 volumes é um antisséptico de uso tópico.

INDICAÇÕES

Água oxigenada 10 volumes é um antisséptico tópico utilizado em locais previamente limpos para assepsia de ferimentos.

CONTRAINDICAÇÕES

Água oxigenada 10 volumes está contraindicado em pessoas sensíveis aos compostos à base de peróxido de hidrogênio.

RESTRIÇÕES DE USO

Em pacientes com histórico de hipersensibilidade ao peróxido de hidrogênio.

INSTRUÇÕES DE USO

Aplicar Água oxigenada 10 volumes sobre o local previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Em gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa do produto em ½ copo de água filtrada ou fervida.

APRESENTAÇÕES

1000 ml - Caixa contendo 12 frascos litro.
100 ml - Caixa contendo 24 frascos almotolia.

PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabeludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxaguante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.

VIC PHARMA Indústria e Comércio Ltda
R. Geraldo Rosa, 62 - Distrito Industrial – Taquaritinga – SP.
CNPJ: 39.032.974/0001-92
Responsável Técnico: Célia R. R. O. Sassi - CRF SP 14.815
SAC: 0800 606 8134 - sac@vicpharma.com.br

ÁGUA OXIGENADA 10V	Código: FT 017
	Revisão: 02
	Emissão: Agosto/2018

"TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS. "

"NÃO REUTILIZAR A EMBALAGEM VAZIA.

COMPOSIÇÃO

Peróxido de hidrogênio..... 3,00 g

Estabilizante (Fenacetina)..... 0,10 g

Água deionizada (q.s.p)..... 100,0 ml

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor da solução:..... Incolor.

Odor:..... Inodora.

Aparência:..... Líquido límpido e livre de impurezas.

Teor de Peróxido de hidrogênio:..... 2,50 a 3,50 %.

PRAZO DE VALIDADE

02 anos.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Conservar em temperatura ambiente. Manter o produto em sua embalagem original, ao abrigo da luz e longe do fogo. Não reutilizar a embalagem vazia.

DESCARTE

Resíduo do produto: Incineração ou coprocessamento de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal vigentes e órgãos ambientais.

Embalagens contaminadas com o produto: Não reutilizar as embalagens vazias.

REGISTRO ANVISA

Autorização de Funcionamento ANVISA: AFE/MS Nº 1.03.382-8.

VIC PHARMA Indústria e Comércio Ltda
R. Geraldo Rosa, 62 - Distrito Industrial – Taquaritinga – SP.
CNPJ: 39.032.974/0001-92
Responsável Técnico: Célia R. R. O. Sassi - CRF SP 14.815
SAC: 0800 606 8134 - sac@vicpharma.com.br

Identificação do emitente

DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A

EST GUERENGUE 2059 END COM A RUA ANDRE ROCHA 3220 E, 3250
JACAREPAGUA Cep:22713-002
RIO DE JANEIRO/RJ
Fone: 2135286766

OK

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000181633
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3324 1033 1126 6500 0146 5500 1000 1816 3317 3058 2671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	233240169559645 04/10/2024 10:40:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
81570833		33.112.665/0001-46

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VALE COMERCIAL EIRELI		71.336.101/0001-86		04/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SANTA DOROTEIA		37553-623	04/10/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
POUSO ALEGRE	03534499950	MG	5258683490087	10:37:00

FATURA

001	002	003
03/11/2024	03/12/2024	02/01/2025
2.945,00	2.945,00	2.945,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.960,34	955,24	0,00	0,00	8.835,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	8.835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-REMETENTE				10.520.551/0001-30

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS, N 982	SAO JOAO DE MER	RJ	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
15	CXS.			52,500	52,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
52800	BENZOTOP T.FRUTTI Valid:23/08/2026 Lote:2408T0091 Valor Dispensado R$ 104,96, Motivo da Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12)	30049099	020	6101	UN	1,500,0000	5,890000	8,835,00	7,960,34	955,24	0,00	12.00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: AA4497 Quant.Itens: 1 TRIBUTOS RECOLHIDOS PELA ALIQUOTA MONOFASICA DE PIS/COFINS PELO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, CONF LEI 10147/2000. SAO REDUZIDAS A ZERO AS ALIQUOTAS DO PIS/COFINS NAS SAIDAS DE PESSOA JURIDICA TRIBUTADAS PELOS REGIMES LUCRO REAL OU PRESUMIDO, NAO ENQUADRADAS NA CONDICAO DE INDUSTRIAL OU IMPORTADOR.BASE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 34/06 CLAUSULA PRIMEIRA, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEAS a e b"PROCON-RJ,TEL 151,RUA DA AJUDA,5 CENTRO RJ CEP 20040-000" "CODECON ALERJ,TEL 0800-2827060 RUA DA ALFANDEGA, 8 TERREO CENTRO RJ. " Protocolo: 233240169559645 Produto/Cod.Cest ,52800/1300300 Valor do ICMS Desonerado: R$ 104,96.	Leonardo 1.067 10/10/2024

powered by TOTVS

CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CICLO FARMA QUÍMICA PARA A VIDA

RUA BENEDITO JOSE DE CARVALHO RAMOS, 150 PQ. INDUSTRIAL
CEP: 14150000 Serrana-SP
FONE: (16) 4042-1939
ciclofarma@ciclofarma.com.br
https://www.ciclofarma.com.br/

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.069.636
SÉRIE 0
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0705 8549 9900 0150 5500 0000 0696 3610 0009 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO				
VENDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**	**DATA DO PROTOCOLO**
663082310111		05.854.999/0001-50	135252075262171	25/07/2025 09:33:05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VALE COMERCIAL EIRELI (973)			71.336.101/0001-86	25/07/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PEDRO CALDAS REBELLO, 195		SANTA DOROTEIA	37553623	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pouso Alegre	0553534232255	MG	5258683490087	

FATURA

DOCTO.	VENCTO.	VALOR	DOCTO.	VENCTO.	VALOR	DOCTO.	VENCTO.	VALOR	DOCTO.	VENCTO.	VALOR
NF:000069636/1	22/08/2025	5.558,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.101,81	**612,21**	**2.772,89**	**340,01**	**5.101,81**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO/DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**116,23**	**5.558,05**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
(0)	1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
86,00	CAIXA			1.705,248	1.705,248

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTID.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00020	DETERGENTE ENZIMATICO - CX 4 GL CICLO ZYME EXTRA	35079019	000	6101	UN	24,0000	67,0071	1.608,17	1.608,17	192,98	0,00	12,00	0,00
	Nro. Lote: 0048/072025 DT.FABRICACAO: 09/07/2025 DT.VALIDADE: 09/07/2027												
00021	DETERGENTE ENZIMATICO CX 12 FRASCOS CICLO ZYME EXTRA	35079019	000	6101	UN	24,0000	12,0012	288,03	288,03	34,56	0,00	12,00	0,00
	Nro. Lote: 0116/072025 DT.FABRICACAO: 22/07/2025 DT.VALIDADE: 22/07/2027												
00010	HIPOCLORITO 1% - CX 04 GL CICLO CLORO +	28289011	000	6101	UN	140,0000	7,4506	1.043,08	1.043,08	125,17	0,00	12,00	0,00
	Nro. Lote: 0118/072025 DT.FABRICACAO: 22/07/2025 DT.VALIDADE: 22/07/2026												
00011	HIPOCLORITO 2,5% - CX 12 FR CICLO CLORO 2,5%	28289011	000	6101	UN	156,0000	2,4002	374,43	374,43	44,93	0,00	12,00	0,00
	Nro. Lote: 0062/072025 DT.FABRICACAO: 10/07/2025 DT.VALIDADE: 10/01/2026												
00067	SABONETE PEROLADO LIQUIDO CX C/ 4 GL SOAP CLEAN PEROLADO ERVA DOCE CX C/ 4 GL	34013000	010	6401	UN	120,0000	14,9008	1.788,10	1.788,10	214,57	116,23	12,00	6,50
	Nro. Lote: 0122/072025 DT.FABRICACAO: 23/07/2025 DT.VALIDADE: 23/07/2028												

Lote: 0024/072025
Fab: 05/07/25
Val = 36 meses
Q = 32 unid

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COD.PEDIDO: 3598; PED.CLIENTE: 3039; CLIENTE RETIRA	Luiz Guilherme 28/07/25

Desenvolvido por Sectra Sistemas - www.sectrasistemas.com.br

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 2009, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2013, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos, de rotulagem e procedimento eletrônico para regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes nos termos desta Resolução.

Art. 2º Este Regulamento incorpora ao ordenamento jurídico nacional as Resoluções GMC MERCOSUL Nº. 110/94 “Definição de Produto Cosméticos”, 07/05 “Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, 26/04 “Requisitos Técnicos Específicos para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, 36/04 “Rotulagem Obrigatória Geral para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, 36/99 “Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes” e 24/95 “Requisitos para o Registro de Produtos Cosméticos Mercosul e Extra-Zona e para Habilitação de Empresas Representantes Titulares do Registro no Estado Parte Receptor e Importadores”.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 3º Este Regulamento tem como objetivo atualizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes por meio da simplificação de processos que visa a melhoria da qualidade da informação e agilidade na

análise.

Seção II

Abrangência

Art. 4º Este Regulamento se aplica aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes classificados como grau 1 e grau 2, conforme definições constantes do Anexo I e II desta Resolução.

Art. 5º Ficam estabelecidos os requisitos técnicos específicos para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme o Anexo III desta Resolução.

Art. 6º Ficam estabelecidos os requisitos adicionais para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes importados Mercosul e extra-zona, conforme o Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Ficam estabelecidos os requisitos para a rotulagem obrigatória geral para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme o Anexo V desta Resolução.

Art. 8º Ficam estabelecidos os requisitos para a rotulagem específica de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, conforme o Anexo VI desta Resolução.

Art. 9º Os produtos com a finalidade de odorizantes de ambientes são classificados como produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfume grau 1.

Art. 10. O detentor do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como os requisitos técnicos estabelecidos no Anexo II desta Resolução, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária, sempre que solicitados ou durante as inspeções. Deve ainda garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

Parágrafo único. A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo VII.

Art. 11. Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes devem atender ao disposto:

I- Lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes – Resolução - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012 e suas atualizações;

II- Lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012 e suas atualizações;

III- Lista de substâncias que os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas - Resolução - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012 e suas atualizações;

IV- Lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 47, de 16 de março de 2006 e suas atualizações;

V- Lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 48, de 16 de março de 2006 e suas atualizações.

Art. 12. Os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, classificados como Grau 1, devem obedecer ao disposto na regulamentação vigente e também aos seguintes critérios:

I- Não conter substâncias da Lista Restritiva, constante da Resolução - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012 e suas atualizações, que são específicas para produtos classificados como de Grau 2, excetuando-se os casos em que a presença da substância na formulação não altera a finalidade do produto e não descaracteriza sua classificação como de Grau 1;

II- Não conter substâncias da Lista de Filtros Ultravioletas para a proteção da pele contra os efeitos danosos dos raios solares, constantes da Resolução - RDC nº 47, de 16 de março de 2006 e suas atualizações, uma vez que a presença dessas substâncias caracteriza produto de Grau 2;

Art. 13. Não será permitida a embalagem sob a forma de aerossóis para os talcos.

Art. 14. Os vasilhames dos produtos apresentados sob a forma de aerossol, sendo de vidro envolvido por material plástico, deverão conter pequenos orifícios para a saída do conteúdo, se quebrar.

Art. 15. Os vasilhames dos produtos sob a forma de premidos em aerossóis não poderão ter a capacidade superior a 500 (quinhentos) mililitros.

Art. 16. O disposto nesta Resolução não exclui a observância de outros regulamentos previstos na legislação sanitária, pertinentes aos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Art. 17. A rotulagem dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não deve conter indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Art. 18. A rotulagem dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes de Grau 1 e Grau 2 deve conter o número de Autorização de Funcionamento da empresa – AFE e o número do processo na rotulagem do produto, gerado no sistema da Anvisa, que corresponderá ao número de registro.

§ 1º Para produtos Grau 1, a comercialização poderá ocorrer após a publicidade no portal da Anvisa.

§ 2º Para produtos Grau 2, a comercialização somente poderá ocorrer a partir da concessão do registro publicado em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO II

OUTRAS OBRIGATORIEDADES SOBRE ROTULAGEM

Art. 19. Além das advertências dispostas no Anexo VI desta Resolução, deverão ser acrescidos, em caráter obrigatório, na embalagem primária e secundária, os dizeres específicos destacados abaixo:

I- AEROSSÓIS: "Evite a inalação deste produto".

II- NEUTRALIZANTES, PRODUTOS PARA ONDULAR E ALISAR OS CABELOS: "Este preparado somente deve ser usado para o fim a que se destina, sendo PERIGOSO para qualquer outro uso".

III- AGENTES CLAREADORES DE CABELOS E TINTURAS CAPILARES: Os rótulos das tinturas e dos agentes clareadores de cabelos que contenham substâncias capazes de produzir intoxicações agudas ou crônicas deverão conter as advertências: "CUIDADO. Contém substâncias passíveis de causar irritação na pele de determinadas pessoas. Antes de usar, faça a prova de toque".

IV- BRONZEADORES SIMULATÓRIOS: Os rótulos dos produtos destinados a simular o bronzeamento da pele deverão conter a advertência "Atenção: não protege contra a ação solar".

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO

Seção I

Sistema de Automação eletrônico

Art. 20. Fica instituído procedimento totalmente eletrônico para a Regularização de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, grau 1 e grau 2, junto à Anvisa.

§1º As regularizações sanitárias para os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes passam a ser realizadas exclusivamente na forma eletrônica, por meio do portal da Anvisa.

§2º A publicidade da regularização de produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes grau 1 fica assegurada por meio de divulgação no portal da Anvisa.

§3º A publicidade da regularização de produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes grau 2 fica assegurada por meio de publicação no Diário Oficial da União.

§4º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes estão disponíveis no portal eletrônico da ANVISA.

Art. 21. Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Parágrafo único. O termo de responsabilidade deve ser assinado pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa, complementando toda a documentação relativa ao produto.

Art. 22. A regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes grau 1 e grau 2 tem validade de 5 (cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos.

§1º A revalidação do processo de regularização do produto deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade.

§2º Será declarada a caducidade do processo cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido neste artigo.

Art. 23. Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as

empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar (Produto de Higiene Pessoal, Cosmético e/ou Perfume) e devem possuir Licença junto à Autoridade Sanitária competente.

Art. 24. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento produtor e/ou importador mediante inspeção realizada pela Autoridade Sanitária competente.

Seção II

Mecanismos de Regularização de Produtos

Art. 25. Os produtos constantes do Anexo II – item I - Lista de tipos de produtos grau 1, estão sujeitos ao procedimento de notificação.

Art. 26. Os produtos de Grau 2, constantes do Anexo VIII , estão sujeitos ao procedimento de registro.

Art. 27. Os produtos de Grau 2, constantes do Anexo IX, estão sujeitos ao procedimento de registro simplificado.

§ 1º As solicitações de registro e as alterações dos produtos de Grau 2 constantes do Anexo IX estarão sujeitas ao procedimento de registro simplificado, em função do baixo risco de seu uso e exposição causarem consequências ou agravos a saúde.

§ 2º Entende-se por registro simplificado o procedimento de análise prévia da formulação exclusivamente por meio do sistema de automação, sendo a sua finalização realizada por meio de parecer padrão anexado ao processo para posterior publicação no D.O.U e/ou portal da Anvisa.

§ 3º As empresas fabricantes ou importadoras devem atender ao estabelecido na legislação vigente, sendo que os requisitos técnicos específicos estabelecidos na presente resolução deverão ser apresentados à Anvisa.

Art. 28. Os processos já protocolados na Anvisa que não tiveram sua análise iniciada e cujas categorias estão contempladas no Anexo IX desta Resolução terão a análise simplificada conforme descrito no Art. 27 § 1º.

Art. 29. O controle dos produtos Grau 1 e dos produtos Grau 2 será realizado por meio de Auditoria, Monitoramento e Inspeção do registro, em função do risco sanitário.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Os produtos regularizados de acordo com as Resoluções RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 e Resolução RDC n° 343 de 13 de dezembro de 2005 poderão ser comercializados até a validade do produto, desde que devidamente revalidados.

Art. 31. Os produtos que se encontram notificados deverão ser recadastrados no sistema de automação, no momento em que ocorrer qualquer alteração ou renovação da notificação e deverão atender a todos os requisitos estabelecidos nesta resolução.

Parágrafo único. Os produtos novos, sujeitos à notificação, deverão, obrigatoriamente, ser notificados no sistema de automação.

Art. 32. Os produtos que se encontram registrados deverão ser recadastrados no

sistema de automação, no momento em que ocorrer a revalidação de registro, ou qualquer alteração.

Parágrafo único. Os produtos novos, sujeitos a registro, deverão, obrigatoriamente, ser registrados no sistema de automação.

Art. 33. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do detentor do registro, sendo que qualquer irregularidade detectada pela ANVISA, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento do registro e notificação do produto nos termos desta Resolução.

Art. 34. Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 211, de 14 de julho de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC n° 343 de 13 de dezembro de 2005.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO I

Definições

I – Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes: são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado.

ANEXO II

Classificação de Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

1. Definição Produtos Grau 1: são produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no inciso I do Art. 4º desta Resolução e que se caracterizam por possuírem propriedades básicas ou elementares, cuja comprovação não seja inicialmente necessária e não requeiram informações detalhadas quanto ao seu modo de usar e suas restrições de uso, devido às características intrínsecas do produto, conforme mencionado na lista indicativa "LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1" estabelecida no item "I", desta seção.

2. Definição Produtos Grau 2: são produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no inciso I do Art. 4º desta Resolução e que possuem indicações específicas, cujas características exigem comprovação de segurança e/ou eficácia, bem como informações e cuidados, modo e restrições de uso, conforme mencionado na lista indicativa "LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 2" estabelecida no item "II", desta seção.

3. Os critérios para esta classificação foram definidos em função da probabilidade de ocorrência de efeitos não desejados devido ao uso inadequado do produto, sua formulação, finalidade de uso, áreas do corpo a que se destinam e cuidados a serem observados quando de sua utilização.

I) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1

1. Água de colônia, Água Perfumada, Perfume e Extrato Aromático.

2. Amolecedor de cutícula (não cáustico).

3. Aromatizante bucal.

4. Base facial/corporal (sem finalidade fotoprotetora).

5. Batom labial e brilho labial (sem finalidade fotoprotetora).

6. Blush/Rouge (sem finalidade fotoprotetora).

7. Condicionador/Creme rinse/Enxaguatório capilar (exceto os com ação antiqueda, anticaspa e/ou outros benefícios específicos que justifiquem comprovação prévia).

8. Corretivo facial (sem finalidade fotoprotetora).

9. Creme, loção e gel para o rosto (sem ação fotoprotetora da pele e com finalidade exclusiva de hidratação).

10. Creme, loção, gel e óleo esfoliante ("peeling") mecânico, corporal e/ou facial.

11. Creme, loção, gel e óleo para as mãos (sem ação fotoprotetora, sem indicação de ação protetora individual para o trabalho, como equipamento de proteção individual - EPI - e com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).

12. Creme, loção, gel e óleos para as pernas (com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).

13. Creme, loção, gel e óleo para limpeza facial (exceto para pele acnéica).

14. Creme, loção, gel e óleo para o corpo (exceto os com finalidade específica de ação antiestrias, ou anticelulite, sem ação fotoprotetora da pele e com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).

15. Creme, loção, gel e óleo para os pés (com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).

16. Delineador para lábios, olhos e sobrancelhas.

17. Demaquilante.

18. Dentifrício (exceto os com flúor, os com ação antiplaca, anticárie, antitártaro, com indicação para dentes sensíveis e os clareadores químicos).

19. Depilatório mecânico/epilatório.

20. Desodorante axilar (exceto os com ação antitranspirante).

21. Desodorante colônia.

22. Desodorante corporal (exceto desodorante íntimo).

23. Desodorante pédico (exceto os com ação antitranspirante).

24. Enxaguatório bucal aromatizante (exceto os com flúor, ação anti-séptica e antiplaca).

25. Esmalte, verniz, brilho para unhas.

26. Fitas para remoção mecânica de impureza da pele.

27. Fortalecedor de unhas.

28. Kajal.

29. Lápis para lábios, olhos e sobrancelhas.

30. Lenço umedecido (exceto os com ação anti-séptica e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).

31. Loção tônica facial (exceto para pele acneica).

32. Máscara para cílios.

33. Máscara corporal (com finalidade exclusiva de limpeza e/ou hidratação).

34. Máscara facial (exceto para pele acneica, peeling químico e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).

35. Modelador/fixador para sombrancelhas.

36. Neutralizante para permanente e alisante.

37. Pó facial (sem finalidade fotoprotetora).

38. Produtos para banho/imersão: sais, óleos, cápsulas gelatinosas e banho de espuma.

39. Produtos para barbear (exceto os com ação anti-séptica).

40. Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: fixadores, laquês, reparadores de pontas, óleo capilar, brilhantinas, mousses, cremes e géis para modelar e assentar os cabelos, restaurador capilar, máscara capilar e umidificador capilar.

41. Produtos para pré-barbear (exceto os com ação anti-séptica).

42. Produtos pós-barbear (exceto os com ação anti-séptica).

43. Protetor labial sem fotoprotetor.

44. Removedor de esmalte.

45. Sabonete abrasivo/esfoliante mecânico (exceto os com ação anti-séptica ou esfoliante químico).

46. Sabonete facial e/ou corporal (exceto os com ação anti-séptica ou esfoliante químico).

47. Sabonete desodorante (exceto os com ação anti-séptica).

48. Secante de esmalte.

49. Sombra para as pálpebras.

50. 50 Talco/pó (exceto os com ação anti-séptica).

51. Xampu (exceto os com ação antiqueda, anticaspa e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).

52. Xampu condicionador (exceto os com ação antiqueda, anticaspa e/ou outros benefícios específicos que justifiquem comprovação prévia).

3. Observação: As exceções mencionadas no item "I) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1" caracterizam os produtos de Grau 2.

II) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 2

1. Água oxigenada 10 a 40 volumes (incluídas as cremosas exceto os produtos de uso medicinal).

2. Antitranspirante axilar.

3. Antitranspirante pédico.

4. Ativador/ acelerador de bronzeado.

5. Batom labial e brilho labial infantil.

6. Bloqueador Solar/anti-solar.

7. Blush/ rouge infantil.

8. Bronzeador.

9. Bronzeador simulatório.

10. Clareador da pele.

11. Clareador para as unhas químico.

12. Clareador para cabelos e pêlos do corpo.

13. Colônia infantil.

14. Condicionador anticaspa/antiqueda.

15. Condicionador infantil.

16. Dentifrício anticárie.

17. Dentifrício antiplaca.

18. Dentifrício antitártaro.

19. Dentifrício clareador/ clareador dental químico.

20. Dentrifrício para dentes sensíveis.

21. Dentifrício infantil.

22. Depilatório químico.

23. Descolorante capilar.

24. Desodorante antitranspirante axilar.

25. Desodorante antitranspirante pédico.

26. Desodorante de uso íntimo.

27. Enxaguatório bucal antiplaca.

28. Enxaguatório bucal anti-séptico.

29. Enxaguatório bucal infantil.

30. Enxaguatório capilar anticaspa/antiqueda.

31. Enxaguatório capilar infantil.

32. Enxaguatório capilar colorante / tonalizante.

33. Esfoliante "peeling" químico.

34. Esmalte para unhas infantil.

35. Fixador de cabelo infantil.

36. Lenços Umedecidos para Higiene infantil.

37. Maquiagem com fotoprotetor.

38. Produto de limpeza/ higienização infantil.

39. Produto para alisar e/ ou tingir os cabelos.

40. Produto para área dos olhos (exceto os de maquiagem e/ou ação hidratante e/ou demaquilante).

41. Produto para evitar roer unhas.

42. Produto para ondular os cabelos.

43. Produto para pele acneica.

44. Produto para rugas.

45. Produto protetor da pele infantil.

46. Protetor labial com fotoprotetor.

47. Protetor solar.

48. Protetor solar infantil.

49. Removedor de cutícula.

50. Removedor de mancha de nicotina químico.

51. Repelente de insetos.

52. Sabonete anti-séptico.

53. Sabonete infantil.

54. Sabonete de uso íntimo.

55. Talco/amido infantil.

56. Talco/pó anti-séptico.

57. Tintura capilar temporária/progressiva/permanente.

58. Tônico/loção Capilar.

59. Xampu anticaspa/antiqueda.

60. Xampu colorante.

61. Xampu condicionador anticaspa/antiqueda.

62. Xampu condicionador infantil.

63. Xampu infantil.

ANEXO III

Requisitos Técnicos específicos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para autorização de comercialização do produto	Observações
1 Fórmula quali-quantitativa	X	X	Com todos seus componentes especificados por suas denominações INCI e as quantidades de cada um expressas percentualmente (p/p) através do

			sistema métrico decimal.
2 Função dos ingredientes da fórmula	X	X	Citar a função de cada componente na fórmula.
3 Bibliografia e/ou referência dos ingredientes	X	X	Somente quando o componente não figura na nomenclatura INCI ou não se enquadra nas listas de substâncias aprovadas, incluir bibliografia sobre o mesmo e literatura pertinentes, inclusive com relação a eficácia e a segurança.
4 Especificações Técnicas organolépticas e físico-químicas de matérias primas	X		
5 Especificações microbiológicas de matérias-primas	X		Quando aplicável.
6 Especificações técnicas organolépticas e físico-químicas do produto acabado.	X	X	
7 Especificações microbiológicas do produto acabado	X	X	Quando aplicável, conforme legislação vigente
8 Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
9 Especificações técnicas do material de embalagem	X		
10 Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado.
11 Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
12 Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X	X	Informações de dados e advertências referentes ao produto conforme legislação vigente.
13 Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao	X		Sempre que a natureza do benefício do produto

produto (comprovação de eficácia)			justifique e sempre que conste da rotulagem.
14 Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X		
15 Finalidade do produto	X	X	A finalidade a que se destina o produto quando não estiver implícito no nome do mesmo.
16 Certificado de Venda Livre consularizado (1)	X (original)	X (cópia autenticada)	Conforme legislação vigente
17 Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18 Fórmula do produto importado consularizada	X (original)	X (cópia autenticada)	Caso esta não esteja anexa ao Certificado de Venda Livre, conforme legislação vigente.

(1) Certificado de Venda Livre: corresponde ao Certificado de Livre Comercialização outorgado pela Autoridade Sanitária competente ou por Organismos Oficialmente Reconhecidos no país de origem.

ANEXO IV

REQUISITOS ADICIONAIS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES IMPORTADOS MERCOSUL E EXTRA-ZONA

1. Regularização de Produtos

1.1. As Empresas Responsáveis pela Titularidade dos Registros de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes importados (doravante Empresa Responsável) deverão apresentar à Autoridade Sanitária uma solicitação de Registro de Produto firmada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico, acompanhada, dentre outras, da seguinte documentação:

a) Certificado de Livre Comercialização no país de origem, emitido pela Autoridade Sanitária competente e devidamente consularizado;

b) Caso o Certificado de Livre Comercialização não contenha a fórmula quali-quantitativa esta deve ser juntada, firmada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da empresa fabricante e devidamente consularizada.

c) Comprovante do pagamento das taxas estabelecidas pela Autoridade Sanitária;

1.2. As Empresas Responsáveis e as Empresas Importadoras deverão possuir informação adicional a nível analítico sobre uso e segurança do produto para fornecer à Autoridade Sanitária se assim for requerido.

1.3. Rótulos, prospectos e embalagem. A documentação será acompanhada do rótulo. Serão anexados prospecto e embalagem do produto em questão quando estes forem utilizados. Essa documentação pode ser apresentada mediante fotocópias dos

mesmos ou indicação dos textos correspondentes. Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre-rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

1.4. Será declarado que os ingredientes da formulação cumprem com a regulamentação sanitária nacional.

1.5. O prazo máximo para a Autoridade Sanitária manifestar-se sobre a regularização dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes apresentadas será de 60 dias.

ANEXO V

Requisitos para rotulagem para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes

REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

A) OBJETIVO

Estabelecer as informações indispensáveis que devem figurar nos rótulos dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, concernentes a sua utilização, assim como toda a indicação necessária referente ao produto.

B) DEFINIÇÕES

1 Embalagem Primária: envoltório ou recipiente que se encontra em contato direto com os produtos.

2 Embalagem Secundária: é a embalagem destinada a conter a embalagem primária ou as embalagens primárias.

3 Rótulo: identificação impressa ou litografada, bem como dizeres pintados ou gravados, decalco sob pressão ou outros, aplicados diretamente sobre recipientes, embalagens, invólucros, envoltórios ou qualquer outro protetor de embalagens.

4 Folheto de Instruções: texto impresso que acompanha o produto, contendo informações complementares.

5 Nome/Grupo/Tipo: designação do produto para distinguí-lo de outros, ainda que da mesma empresa ou fabricante, da mesma espécie, qualidade ou natureza.

6 Marca: elemento que identifica um ou vários produtos da mesma empresa ou fabricante e que os distingue de produtos de outras empresas ou fabricantes, segundo a legislação de propriedade industrial.

7 Origem: lugar de produção ou industrialização do produto.

8 Lote ou Partida: Quantidade de um produto em um ciclo de fabricação, devidamente identificado, cuja principal característica é a homogeneidade.

9 Prazo de Validade: tempo em que o produto mantém suas propriedades, quando conservado na embalagem original e sem avarias, em condições adequadas de armazenamento e utilização.

10 Titular de registro: pessoa jurídica ou denominação equivalente definida no ordenamento jurídico nacional que possui registro de Produtos de Higiene Pessoal,

Cosméticos e Perfumes.

11 Elaborador/Fabricante: empresa que possui as instalações necessárias para a fabricação/elaboração de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

12 Importador: pessoa jurídica ou denominação equivalente definida no ordenamento jurídico nacional responsável pela introdução em um país, de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes estrangeiros.

13 Número de Registro do Produto: corresponde ao número de identificação de empresa e o número de Resolução ou Autorização de comercialização do produto.

14 Ingredientes/Composição: descrição qualitativa dos componentes da fórmula através de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

15 Advertências e Restrições de Uso: são as estabelecidas nas listas de substâncias quando exigem a obrigatoriedade de informar a presença das mesmas no rótulo e aquelas estabelecidas no Anexo V desta Resolução "Regulamento Técnico sobre Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes".

C) ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL

REF.	ÍTEM	EMBALAGEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Número de registro do produto	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária
5	Prazo de Validade	Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Fabricante/Importador/Titular	Secundária
9	Domicílio do Fabricante/Importador/Titular	Secundária
10	Modo de Uso (se for o caso)	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso (se for o caso)	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Ingredientes/Composição	Secundária

D) OBSERVAÇÕES

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2 - O Modo de Uso poderá figurar em folheto anexo. Neste caso deverá indicar-se na embalagem primária: - "Ver folheto anexo".

3 - Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso, as mesmas poderão figurar em folheto anexo. Deverá estar indicado na embalagem primária: - "Ver folheto anexo".

ANEXO VI

REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE

HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

a) AEROSSÓIS

1 Inflamável. Não pulverizar perto do fogo;

2 Não perfurar, nem incinerar;

3 Não expor ao sol nem à temperaturas superiores a 50º C;

4 Proteger os olhos durante a aplicação;

5 Manter fora do alcance de crianças.

b) NEUTRALIZANTES, PRODUTOS PARA ONDULAR E ALISAR OS CABELOS:

1 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;

2 Manter fora do alcance das crianças.

c) AGENTES CLAREADORES DE CABELOS E TINTURAS CAPILARES:

1 Pode causar reação alérgica. Fazer a Prova de Toque (descrever);

2 Não usar nos cílios e sobrancelhas;

3 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;

4 Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;

5 Manter fora do alcance das crianças.

d) TINTURAS CAPILARES COM ACETATO DE CHUMBO:

1 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;

2 O uso inadequado pode provocar intoxicação por absorção de chumbo;

3 Aplicar somente no couro cabeludo (cabelos);

4 Depois do uso, lavar as mãos com água em abundância para evitar a ingestão acidental;

5 Manter fora do alcance das crianças.

e) DEPILATÓRIOS E EPILATÓRIOS:

1 Não aplicar em áreas irritadas ou lesionadas;

2 Não deixar aplicado por tempo superior ao indicado nas instruções de uso;

3 Não usar com a finalidade de se barbear;

4 Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;

5 Manter fora do alcance das crianças.

f) DENTIFRÍCIOS E ENXAGUATÓRIOS BUCAIS COM FLÚOR:

1 Indicar o nome do composto de flúor utilizado e sua concentração em ppm (parte por milhão);

2 Indicar o modo de uso, quando necessário;

3 Não usar em crianças menores de 06 anos. (Somente para enxaguatórios bucais).

g) PRODUTOS ANTIPERSPIRANTES/ ANTITRANSPIRANTES:

1 Usar somente nas áreas indicadas;

2 Não usar se a pele estiver irritada ou lesionada;

3 Caso ocorra irritação e/ou prurido no local da aplicação, suspender o uso imediatamente.

h) TÔNICOS CAPILARES:

1 Em caso de eventual irritação do couro cabeludo, suspender o uso.

ANEXO VII

A empresa, (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa sob número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e eficácia da finalidade proposta do produto, e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à Auditoria, Monitoramento de mercado e Inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na regulamentação vigente e suas atualizações, constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO VIII

Produtos Grau 2 sujeitos a Registro

1. Batom labial e brilho labial infantil.

2. Bloqueador Solar/anti-solar.

3. Blush/ rouge infantil.

4. Bronzeador.

5. Clareador da pele.

6. Clareador dental químico.

7. Clareador para as unhas químico.

8. Colônia infantil.

9. Condicionador infantil.

10. Dentifrício infantil.

11. Dentifrício para dentes sensíveis.

12. Depilatório químico.

13. Enxaguatório bucal infantil.

14. Enxaguatório capilar infantil.

15. Esfoliante "peeling" químico.

16. Esmalte para unhas infantil.

17. Fixador de cabelo infantil.

18. Lenços umedecidos para higiene infantil.

19. Maquiagem com fotoprotetor.

20. Produto de limpeza/ higienização infantil.

21. Produto para alisar e/ ou tingir os cabelos.

22. Produto para ondular os cabelos.

23. Produto para pele acneica.

24. Produto protetor da pele infantil.

25. Protetor labial com fotoprotetor.

26. Protetor solar infantil.

27. Protetor solar.

28. Repelente de insetos.

29. Sabonete de uso íntimo.

30. Sabonete infantil.

31. Talco/amido infantil.

32. Xampu condicionador infantil.

33. Xampu infantil.

ANEXO IX

Produtos Grau 2 sujeitos a Registro Simplificado

1. Água oxigenada 10 a 40 volumes (incluídas as cremosas exceto os produtos de uso medicinal).

2. Antitranspirante axilar.

3. Antitranspirante pédico.

4. Ativador/acelerador de bronzeado.

5. Bronzeador simulatório.

6. Clareador para cabelos e pêlos do corpo.

7. Condicionador anticaspa/antiqueda.

8. Dentifrício anticárie.

9. Dentifrício antiplaca.

10. Dentifrício antitártaro.

11. Descolorante capilar.

12. Desodorante antitranspirante axilar.

13. Desodorante antitranspirante pédico.

14. Desodorante de uso íntimo.

15. Enxaguatório bucal antiplaca

16. Enxaguatório bucal anti-séptico

17. Enxaguatório capilar anticaspa/antiqueda.

18. Enxaguatório capilar colorante / tonalizante.

19. Produto para área dos olhos (exceto os de maquiagem e/ou ação hidratante e/ou demaquilante).

20. Produto para evitar roer unhas.

21. Produto para rugas.

22. Removedor de cutícula.

23. Removedor de mancha de nicotina químico.

24. Sabonete anti-séptico.

25. Talco/pó anti-séptico.

26. Tintura capilar temporária/progressiva/permanente.

27. Tônico/loção Capilar.

28. Xampu anticaspa/antiqueda.

29. Xampu colorante

30. Xampu condicionador anticaspa/antiqueda.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30831902212765037162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30831902212765037162-1
Data: 19/02/2021 13:25:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE50241-0O27;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 169/2024 - Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1 de 1) - 4511152809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 13:26:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213490159	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALE COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2301165575

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

POUSO ALEGRE
Local

19 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança qnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/715.905-8	MGE2301165575	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VALE COMERCIAL LTDA.

VALE COMERCIAL LTDA

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA, nacionalidade Brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1977, inscrita no CPF nº 034.747.866-28, RG MG-6.621.824 SSP/MG, com domicilio na a Rodovia MG 179 KM 100, nº SN , Bairro Dos Afonsos, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.561-899, titular da empresa da **VALE COMERCIAL LTDA** , NIRE 3121349015-9, CNPJ 71.336.101/0001-86, com sede e domicilio na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000 e **e suas filiais:**

CNPJ 71.336.101/0003-48 na cidade de Pouso Alegre – MG, na Avenida Vicente Simões, 496, Benedito de Paiva Rosa, CEP 37554-090, Pouso Alegre, Minas Gerais, com a com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 12 de janeiro de 2018.

CNPJ 71.336.101/0004-29 na Avenida Doutor Celso Maeda, nº 58, Afonso pena, Itumbiara, Goiás CEP: 75.513-477, com a com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 06 de abril de 2023.

Cláusula 1ª – A sócia resolve constituir uma **FILIAL** que terá sua sede e foro na **Avenida vereador Benedito Gomes de Souza, Nº. 245 – Loteamento Santa Edwiges – Congonhal-** Minas Gerais **, CEP: 37.584-000, destacando o capital social de R$ 30.000,00.**

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula 2ª - A Filial de Congonhal, Minas Gerais, terá início de suas atividades em **01 de dezembro de 2023,** mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª - A filial Congonhal, Minas Gerais, terá como objeto social as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01), INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS(CNAE 46.45-1/01), PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 46.45-1-03), COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01), DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO (CNAE 46.44-3-02).**

Em virtude das modificações ora introduzidas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de VALE COMERCIAL LTDA, mantendo sede e foro na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais a Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Bairro Santa Doroteia, CEP 37553-623, **e suas Filiais:**

1) - na cidade de Pouso Alegre – MG, Avenida Vicente Simões, 496, Benedito de Paiva Rosa, CEP 37554-090, Pouso Alegre, Minas Gerais, com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 12 **de Janeiro de 2018**, que tem como objeto social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
2) **-** na cidade de Itumbiara – GO, Avenida Doutor Celso Maeda, nº 58, Bairro Afonso Pena, CEP: 75.513-477, com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em **06 de Abril de 2023**, que tem como objeto social: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

Parágrafo único - A empresa, em qualquer momento, por deliberação de sócio poderá decidir sobre a abertura ou fechamento de escritórios, filiais, agências e/ou sucursais em qualquer ponto do país ou no exterior, assim como assumir participações em outras sociedades com atividade análoga e/ou conexa.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto social as atividades: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula 3ª - A sociedade foi constituída em 15/09/1993 mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial de Minas Gerais e sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial de Goiás, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio, nos termos do art. 1.052 e 980 A, ambos do Código Civil Brasileiro, são restritas ao valor do capital afetado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES

Cláusula 5ª – A administração da empresa caberá a sócia Claudineia Aparecida Costa Fraga, com poderes de representação da empresa em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a assinatura pela empresa de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

mesma, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações, e outros.

Cláusula 6ª A sociedade poderá nomear procurador (es) para agir em nome da sociedade, outorgando-lhe(s) poderes com a cláusula "ad negotia" e ou "ad judicia", devendo os seus atos, estar especificados nos seus respectivos instrumentos de mandato, onde representará, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia, instituições financeiras e demais entidades ou órgãos da administração federal, estadual e municipal , direta ou indiretamente.

CAPÍTULO IV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A morte, a interdição ou incapacidade do titular pessoa física, bem como a falência, dissolução ou liquidação do sócio pessoa jurídica não ocasionarão a dissolução da empresa, que continuará a operar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado, incapacitado, falido, dissolvido ou liquidado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

Cláusula 8ª - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social, serão preparados o balanço geral e demais demonstrações financeiras para o levantamento da conta de lucros e perdas.

Parágrafo 2º - Os lucros ou prejuízos, depois das amortizações e depreciações permitidas em lei e a provisão para o imposto sobre a renda a pagar, serão, conforme deliberado distribuídos entre os sócios, desde que de forma proporcional à sua participação no capital social, e/ou reinvestidos na sociedade.

Parágrafo 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL

Cláusula 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 980 A, 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei de S.A. (Lei 6.404/76) e pelas suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula 11ª – A Sócia declara, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil e nem impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Pouso Alegre, MG, 01 de dezembro de 2023.

E, por ser expressão da verdade, assina digitalmente o presente ato: Claudineia Aparecida Costa Fraga.

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança cnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/715.905-8	MGE2301165575	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança onQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/715.905-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11321297 em 29/12/2023 da empresa 3121349015-9 VALE COMERCIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190300941-8	71.336.101/0005-00	AVENIDA VEREADOR BENEDITO GOMES DE SOUZA 245 - BAIRRO LOTEAMENTO SANTA EDWIGES CEP 37584-000 - CONGONHAL/MG

29 de dez de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança qnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIAL LTDA, de NIRE 3121349015-9 e protocolado sob o número 23/715.905-8 em 20/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11321297, em 29/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2023, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/715.905-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança qnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11321297 em 29/12/2023 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 237159058 - 20/12/2023. Autenticação: DE4A766DCDF944C3E4E4A3F2AA77B7B681E9A5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.905-8 e o código de segurança qnQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213490159	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALE COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401080502

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

POUSO ALEGRE
Local

12 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (1/12) 9318/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/694.523-1	MGP2401080502	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VALE COMERCIAL LTDA.

VALE COMERCIAL LTDA

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA, nacionalidade Brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1977, inscrita no CPF nº 034.747.866-28, RG MG-6.621.824 SSP/MG, com domicilio na a Rodovia MG 179 KM 100, nº SN , Bairro Dos Afonsos, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.561-899, titular da empresa da **VALE COMERCIAL LTDA** , NIRE 3121349015-9, CNPJ **71.336.101/0001-86**, com sede e domicilio na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.553-623e **e suas filiais:**

CNPJ 71.336.101/0003-48 na cidade de Pouso Alegre – MG, na Avenida Vicente Simões, 496, Benedito de Paiva Rosa, CEP 37554-090, Pouso Alegre, Minas Gerais, com a com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 12 de janeiro de 2018.

CNPJ 71.336.101/0004-29 na Avenida Doutor Celso Maeda, nº 58, Afonso pena, Itumbiara, Goiás CEP: 75.513-477, com a com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 06 de abril de 2023.

CNPJ 71.336.101/0005-00 na cidade de Congonhal – MG, na Avenida Vereador Benedito Gomes de Souza, 245, Loteamento Santa Edwiges, CEP 37.584-000, Congonhal, Minas Gerais, com a com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2023.

Cláusula 1ª – Alteração de endereço: Com sede na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello,195, bairro Santa Doroteia, CEP: 37.553-623, passa

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (3/12) 9320/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

a partir desta data a ter o endereço na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello,195, anexo 205, bairro Santa Doroteia, CEP: 37.553-623.

Em virtude das modificações ora introduzidas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de VALE COMERCIAL LTDA, mantendo sede e foro na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais a Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, anexo 2025, Bairro Santa Doroteia, CEP 37553-623, **e suas Filiais:**

1) - na cidade de Pouso Alegre – MG, Avenida Vicente Simões, 496, Benedito de Paiva Rosa, CEP 37554-090, Pouso Alegre, Minas Gerais, com a mesma denominação social da sede, iniciou as atividades em 12 **de Janeiro de 2018**, que tem como objeto social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

2) **-** na cidade de Itumbiara – GO, Avenida Doutor Celso Maeda, nº 58, Bairro Afonso Pena, CEP: 75.513-477, com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em **06 de Abril de 2023**, que tem como objeto social: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (4/12) 9321/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

3) na cidade de Congonhal – MG , na Avenida Vereador Benedito Gomes de Souza, 245, Loteamento Santa Edwiges, CEP 37.584-000, Congonhal, Minas Gerais, com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em **01 de dezembro de 2023**, que tem como objeto social: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03 cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02).

Parágrafo único - A empresa, em qualquer momento, por deliberação de sócio poderá decidir sobre a abertura ou fechamento de escritórios, filiais, agências e/ou sucursais em qualquer ponto do país ou no exterior, assim como assumir participações em outras sociedades com atividade análoga e/ou conexa.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto social as atividades: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 / Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (5/12) 9322/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

Cláusula 3ª - A sociedade foi constituída em 15/09/1993 mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial de Pouso Alegre Minas Gerais, sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial de Congonhal Minas Gerais e sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial de Goiás, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio, nos termos do art. 1.052 e 980 A, ambos do Código Civil Brasileiro, são restritas ao valor do capital afetado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES

Cláusula 5ª – A administração da empresa caberá a sócia Claudineia Aparecida Costa Fraga, com poderes de representação da empresa em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (6/12) 9323/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a assinatura pela empresa de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da mesma, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações, e outros.

Cláusula 6ª A sociedade poderá nomear procurador (es) para agir em nome da sociedade, outorgando-lhe(s) poderes com a cláusula "ad negotia" e ou "ad judicia", devendo os seus atos, estar especificados nos seus respectivos instrumentos de mandato, onde representará, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia, instituições financeiras e demais entidades ou órgãos da administração federal, estadual e municipal , direta ou indiretamente.

CAPÍTULO IV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A morte, a interdição ou incapacidade do titular pessoa física, bem como a falência, dissolução ou liquidação do sócio pessoa jurídica não ocasionarão a dissolução da empresa, que continuará a operar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado, incapacitado, falido, dissolvido ou liquidado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (7/12) 9324/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula 8ª - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social, serão preparados o balanço geral e demais demonstrações financeiras para o levantamento da conta de lucros e perdas.

Parágrafo 2º - Os lucros ou prejuízos, depois das amortizações e depreciações permitidas em lei e a provisão para o imposto sobre a renda a pagar, serão, conforme deliberado distribuídos entre os sócios, desde que de forma proporcional à sua participação no capital social, e/ou reinvestidos na sociedade.

Parágrafo 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL

Cláusula 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002,

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (8/12) 9325/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

artigos 980 A, 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei de S.A. (Lei 6.404/76) e pelas suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 11ª – A Sócia declara, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil e nem impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Pouso Alegre, MG, 12 de novembro de 2024.

E, por ser expressão da verdade, assina digitalmente o presente ato: Claudineia Aparecida Costa Fraga.

CONTEX
CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Pernambuco, 156 - Bairro Alfredo Custódio de Paula - Pouso Alegre/MG
www.contexcontabilidade.com.br
(35) 3423-6470

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 7_7__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf (9/12) - 9326/12809
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/694.523-1	MGP2401080502	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIAL LTDA, de NIRE 3121349015-9 e protocolado sob o número 24/694.523-1 em 12/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12109324, em 14/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2024, às 16:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/694.523-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12109324 em 14/11/2024 da Empresa VALE COMERCIAL LTDA, Nire 31213490159 e protocolo 246945231 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 12/11/2024. Autenticação: 931D58AC41982F8318293E6BA6035A2AFF87BDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/694.523-1 e o código de segurança KmpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2020

Requerimento: 169496/2020 **Nº Alvará:** 134/2020

Nome/Razão Social: VALE COMERCIAL EIRELLI **CPF / CNPJ:** 71.336.101/0001-86

Inscrição Municipal: 2001

Endereço: RUA PEDRO CALDAS REBELLO **Nº:** 195 **Cep:** 37.553-623
Bairro: SANTA DOROTEIA **Complemento:**
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de Medicamentos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de cosméticos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Saneantes domissanitários (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de produtos para a saúde (M4)
Código 4 - MENOR RISCO - Transportadora de Produtos de Interesse à Saúde (por veículo)(M)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº 20200180552 DATA 02/09/2020 VALIDADE 02/09/2025. ESTE ALVARA FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERA FICAR EM ANEXO

Restrições:

Data Validade: 02/09/2025 **Data Emissão:** 03/02/2020

Horário de funcionamento DAS 08:00HS ÀS 18:00HS

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-MBYHAFVKYCWLN-9

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 20/10/2020 09:24:10

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 17:11:51 que o documento de hash (SHA-256)
0281861b647a23365fdb41499eabacce608ba6e37e3ee1b4cff284649f5d86ed foi validado em 11/01/2024 16:52:41 através da transação blockchain
0x994a4c1e4b378759248017d8db9d6c0990536eb17826184ae6de132f08039ace e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID: 138862)

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

Gilmar Villar Soares
GERENTE DO DEPTO. DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE EXPANSÃO DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR - MPE

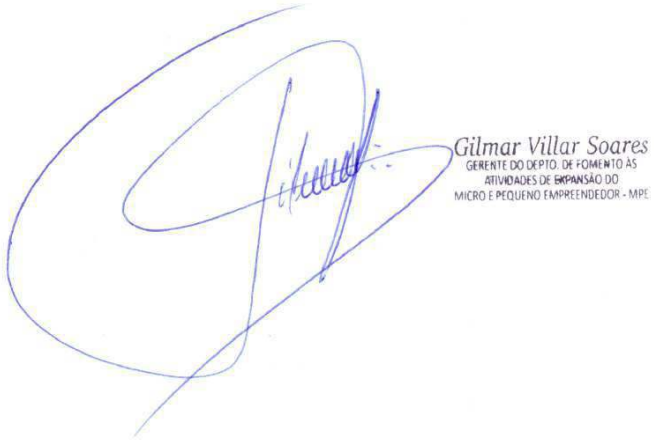

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-MBYHAFVKYCWLN-9

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 20/10/2020 09:24:10

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 17:11:51 que o documento de hash (SHA-256)
0281861b647a23365fdb41499eabacce608ba6e37e3ee1b4cff284649f5d86ed foi validado em 11/01/2024 16:52:41 através da transação blockchain
0x994a4c1e4b378759248017d8db9d6c0990536eb17826184ae6de132f05039ace e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID: 18862)

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 156/11/2024	**POUSO ALEGRE – MG**
RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIAL LTDA	
NOME FANTASIA: *****	**CNPJ: 71.336.101/0001-86**
END.: RUA: PEDRO CALDAS REBELO, Nº 195 – SANTA DOROTÉIA - CEP: 37.553-623	
POUSO ALEGRE – MG	**FONE: (35) 3449-9950**
RESP. TÉCNICO: CLAUDINÉIA APARECIDA COSTA FRAGA	**CRF-MG: 17.176**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Medicamentos, inclusive sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98;*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes;*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Saneantes Domissanitários;*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir/Transportar Correlatos.***	
VEÍCULO/PLACA: SYO2B12, TCB9C52.	
EMISSÃO: 11/11/2024	**VALIDADE: 11/11/2025**

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMAC. - BIOQUÍMICA – CRF-MG: 9538
AUTORIDADE SANITÁRIA - MAT.: 7718

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:
1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.

Prova de Autenticidade válida até 10/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/11/2024 16:32:19 que o documento de hash (SHA-256)
ddc36c9acd0526042a7a0bca3dacf49efbaa776b773159656bf9333fb93c52f5 foi validado em 12/11/2024 16:12:36 através da transação blockchain
0xc5f62592277fb4ae5634ac07c69fb6513fc7f3b564c79bbe8ec5f03d94211955 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheCheck (NRO 242159)

Proc. Administrativo 58- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:20:53

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa DENTAL PREMIUM LTDA

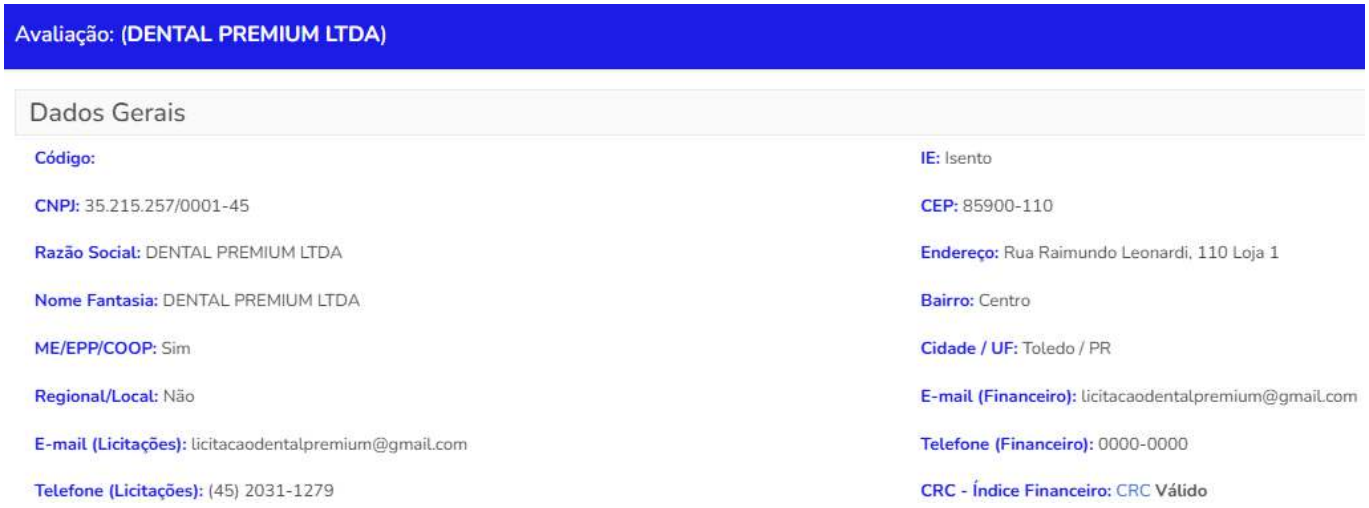

Avaliação: **(DENTAL PREMIUM LTDA)**

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 35.215.257/0001-45

Razão Social: DENTAL PREMIUM LTDA

Nome Fantasia: DENTAL PREMIUM LTDA

ME/EPP/COOP: Sim

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): licitacaodentalpremium@gmail.com

Telefone (Licitações): (45) 2031-1279

IE: Isento

CEP: 85900-110

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 110 Loja 1

Bairro: Centro

Cidade / UF: Toledo / PR

E-mail (Financeiro): licitacaodentalpremium@gmail.com

Telefone (Financeiro): 0000-0000

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

100_ITEM_213.pdf
101_ITEM_220_DECLARACAO.pdf
10_5__JUNTA_PREMIUM_EMITIDA_02_05.pdf
11_6__DECLARACAO_EPP___ASSINADA_CONTADOR.pdf
12_7__Certidao_Federal_07_10_2025.pdf
13_8__Certidao_Estadual_08_08_2025.pdf
14_9__CERTIDAO_MUNICIPAL_08_08.pdf
15_10__CERTIDAO_FGTS_31_07.pdf
16_11__CERTIDAO_TRABALHISTA_15_05_A_11_11.pdf
17_12__CERTIDAO_DE_FALENCIA_DENTAL_PREMIUM_14_07.pdf
18_13__NOVO_ALVARA_PREMIUM.pdf
19_14__NOVA_LICENCA_PREMIUM.pdf
20_15__TODAS_AFES_E_DOU_PREMIUM_07_03.pdf
21_16__TODOS_ATESTADOS.pdf
22_DECLARACAO_UNIFICADA.pdf
23_BALANCO_2023_E_INDICE_DE_LIQUIDEZ_DENTAL_PREMIUM.pdf
24_BALANCO_2024_E_INDICE_LIQUIDEZ_DENTAL_PREMIUM.pdf
25_Balanco_Patrimonial_2022_Dental_Premium_e_INDICE.pdf
26_CERTIDAO_CNJ___IMPROBIDADE_E_INELEGIBILIDADE.pdf
27_CERTIDAO_TCU___01_07.pdf
28_CRF_PREMIUM_2022_VAL_31_03_27.pdf
29_DECLARACAO_CONTABIL.pdf

30_DECLARACAO_CRF_26_07.pdf
31_ISENCAO_BPFS___CLASSES_I_e_II.pdf
32_anvisa_70_a_75.pdf
33_anvisa_item_3.pdf
34_anvisa_item_4.pdf
35_anvisa_item_5.pdf
36_anvisa_item_8_12_a_16_78_a_83_102_106_107_133_a_141_145_159_a_162_187_191_192_198_199_212_213_250_335_377_38
37_anvisa_item_11.pdf
38_anvisa_item_27.pdf
39_anvisa_item_39.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_anvisa_item_42.pdf
41_anvisa_item_44.pdf
42_anvisa_item_48_a_63.pdf
43_anvisa_item_76.pdf
44_anvisa_item_165.pdf
45_anvisa_item_188_a_190_193_a_196_311_a_317_333_336_337_392_393.pdf
46_anvisa_item_310.pdf
47_anvisa_item_375.pdf
48_ISENTOS_DE_REGISTRO___ITEM_33_34_101_130.pdf
49_anvisa_item_112_a_124.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_anvisa_item_124___128.pdf
51_anvisa_item_132.pdf
52_anvisa_item_148.pdf
53_anvisa_item_149.pdf
54_anvisa_item_154.pdf
55_anvisa_item_155_156_157.pdf
56_anvisa_item_158.pdf
57_anvisa_item_168.pdf
58_anvisa_item_169.pdf
59_anvisa_item_185_186.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
60_anvisa_item_203.pdf
61_anvisa_item_206.pdf
62_anvisa_item_216.pdf
63_anvisa_item_217.pdf
64_anvisa_item_272.pdf
65_anvisa_item_273.pdf
66_anvisa_item_286.pdf
67_anvisa_item_303.pdf
68_anvisa_item_327.pdf
69_anvisa_item_328.pdf
6_1__NOVO_CONTRATO_PREMIUM_AUT.pdf
70_anvisa_item_330.pdf
71_anvisa_item_331_332.pdf
72_anvisa_item_338.pdf
73_anvisa_item_339.pdf
74_anvisa_item_346.pdf
75_anvisa_item_360.pdf
76_anvisa_item_361_a_367.pdf
77_anvisa_item_369.pdf
78_anvisa_item_387.pdf

79_anvisa_item_390.pdf
7_2__CICAD_27_07_PREMIUM.pdf
80_anvisa_item_394.pdf
81_anvisa_item_395_396.pdf
82_anvisa_item_398.pdf
83_anvisa_item_403.pdf
84_anvisa_item_404.pdf
85_ISENTOS_DE_REGISTRO___ITEM_129_153_164_320_340_341_345_370_372_379_391_405.pdf
86_nvisa_item_170.pdf
87_anvisa_item_249_251_a_258_260_a_268.pdf
88_anvisa_item_309.pdf
89_ANVISA_ITEM_36.pdf
8_3__CNPJ_02_05_25_PREMIUM.pdf
90_anvisa_item_220.pdf
91_anvisa_item_321.pdf
92_ISENTOS_DE_REGISTRO___ITEM_100.pdf
93_ITEM_8.pdf
94_ITEM_36.pdf
95_ITEM_134.pdf
96_ITEM_135.pdf
97_ITEM_136.pdf
98_ITEM_137.pdf
99_ITEM_139.pdf
9_4__CNH_ALEXANDRE_NOVA.pdf

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 03/10/2024 no valor de R$ 1.843,60.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

NF-e
Nº 000.015.137
Série 001

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.137
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1040 6492 9300 0157 5500 1000 0151 3710 0004 3558

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**135242215708747 03/10/2024 15:53:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	03/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Raimundo Leonardi, 975 Sala 01	Centro		85900-110	03/10/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	15:52:46

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 1.843,60
Vencimento: 02/11/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.843,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.843,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			43,250	43,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000012	Alavanca Heinderbrink 02 Esquerda - Cooperflex Referencia: 1.0018	90184999	0101	6102	UN	5,000	9,8600	0,00	49,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000012	Alavanca Heinderbrink 02 Esquerda - Cooperflex Referencia: 1.0018	90184999	0101	6102	UN	5,000	9,8600	0,00	49,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000011	Alavanca Heinderbrink 01 Reta - Cooperflex Referencia: 1.0017	90184999	0101	6102	UN	5,000	9,6400	0,00	48,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	Calcador Hollemback 06	90184999	0101	6102	UN	20,000	4,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000064	Esculpidor Hollemback 3s Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0167	90184999	0101	6102	UN	60,000	3,4200	0,00	205,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967477	Espelho Bucal Plano 05 - Cooperflex	90184999	1101	6102	PC	300,000	0,8800	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967449	Kit de Aspiracao / Irrigacao - 1 canula e 3 agulhas - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	10,000	18,8000	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000319	Porta Agulha Castroviejo Reto 14 cm - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	20,000	32,1800	0,00	643,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	Tesoura Iris Reta - Cooperflex Referencia: 1.0287	90184999	0101	6102	UN	40,000	7,9000	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881	

Fonte: IBPT

EXEQUIBILIDADE

A empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**., CNPJ nº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, telefone (45) 2031-1279, e-mail:licitacaodentalpremium@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, CPF 098.937.609-50, RG: 8.865.820-5, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR,

Informa que o item 220, está dividido em 5 NF, para comprovação da exequibilidade por se tratar de kit de brocas.
Lembramos que os dados da NF consta o valor de caixa com 10.
O valor por unidade está discriminado na planilha de exequibilidade.

Toledo-Paraná, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.08.07 18:02:21 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL PREMIUM LTDA **NIRE :** 41209172472 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501841507
NIRE (Sede) 41209172472	**CNPJ** 35.215.257/0001-45	**Data de Ato Constitutivo** 17/10/2019	**Início de Atividade** 21/10/2019
Endereço Completo Rua CRISSIUMAL, Nº 2175, SALA 03, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85902-120			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital Social R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) **Capital Integralizado** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	098.937.609-50	R$ 56.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	098.937.609-50	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/01/2025	**Número** 20250179440	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2025, às 15:25:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QPGZTWUT**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANEXO

DECLARAÇÃO -EPP

A empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, CNPJnº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, telefone (45) 2031-1279, e - mail:licitacaodentalpremium@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, CPF 098.937.609-50, RG: 8.865.820-5, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **Declara** que é;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Estando apta, portanto, a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da Lei, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo.

Toledo-Paraná, 11 de Março de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.03.11 11:28:05 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente Representante Legal

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987

Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2025.03.11 13:30:12 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:46 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **0683.0765.40B9.68F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036552305-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.215.257/0001-45**
Nome: **DENTAL PREMIUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 33686/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/08/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEM5M4XXX9Q2**

RAZÃO SOCIAL: DENTAL PREMIUM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
989788	35.215.257/0001-45		989788

ENDEREÇO

RUA CRISSIUMAL, 2175 - CENTRO - SALA 03 Toledo - PR CEP: 85902120

ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/06/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.215.257/0001-45
Razão Social: DENTAL PREMIUM LTDA
Endereço: R CRISSIUMAL 2175 SALA 03 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85902-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070217125418758584

Informação obtida em 10/07/2025 16:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.215.257/0001-45
Certidão nº: 26922892/2025
Expedição: 15/05/2025, às 17:01:00
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PREMIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.215.257/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

T I T U L A R
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ 35.215.257/0001-45, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 14 de Julho de 2025, 12:54:48

Certificação

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR BUENO:23961066949
Assinado de forma digital por MARIO CESAR BUENO:23961066949
Dados: 2025.07.14 17:31:57 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 989788

nrAlvara}

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 2315/2025 de 17/01/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/CPF: 35.215.257/0001-45
Localização: RUA CRISSIUMAL, 2175 - CENTRO - SALA 03 Toledo - PR CEP: 85902120

Atividades

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Horário de funcionamento: 24 HORAS
Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 03/02/2025 **Válido até** 03/02/2026

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
03/02/2025	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20250000095	03/02/2026

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 03/02/2025.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Codigo de autencidade 5ZTJ4BPU5XX4XX5BAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000095

VENCIMENTO: 03 / 02 / 2026

Razão Social: DENTAL PREMIUM LTDA
Nome Fantasia: DENTAL PREMIUM
CNPJ: 35.215.257/0001-45
Endereço: Crissiumal, 2175 - Centro - Toledo/PR - 85902-120

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT CRF-PR 32984.

LOCAL E DATA: Toledo, 03 de Fevereiro de 2025

Nilton Augusto Guimarães Perlin
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 68C5887A2EEA64363C3A8B2143F63780
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.931/2001)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ
35.215.257/0001-45

Nome Fantasia
DENTAL PREMIUM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CRISSIUMAL, 2175, SALA 03 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-120

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Responsável Legal
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.20627-8 (70022H031Y85)

Data da Autorização
25/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.768307/2020-12

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ
35.215.257/0001-45

Nome Fantasia
DENTAL PREMIUM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CRISSIUMAL, 2175, SALA 03 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-120

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Responsável Legal
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.02371-8

Data da Autorização
25/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.768308/2020-59

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ
35.215.257/0001-45

Nome Fantasia
DENTAL PREMIUM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CRISSIUMAL, 2175, SALA 03 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-120

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Responsável Legal
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.24255-1

Data da Autorização
29/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.768546/2020-64

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ
35.215.257/0001-45

Nome Fantasia
DENTAL PREMIUM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CRISSIUMAL, 2175, SALA 03 - JARDIM LA SALLE CEP: 85.902-120

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Responsável Legal
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.09667-8

Data da Autorização
29/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.768541/2020-31

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DROGARIA PRECO JUSTO LTDA / 10.211.175/0001-00
25351.198831/2002-23 / 0227851
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0197497250

MAIS SAUDE DROGARIA LTDA / 96.826.540/0001-06
25351.356751/2023-23 / 7997351
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0197824251

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA / 61.940.292/0071-40
25351.821349/2023-23 / 8283133
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0152537252

EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA. / 05.151.226/0006-11
25351.001732/2025-24 / 8308916
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105548251

EP SUPRIMENTOS LTDA / 34.144.836/0001-81
25351.004318/2022-24 / 8243826
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0152003258

PROTECH MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.055.722/0001-77
25351.293460/2019-31 / 8181581
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0095807250

DROGARIA VITORELEN CENTER LTDA / 07.781.754/0001-75
25351.391357/2006-31 / 0476181
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0196409250

REAPA MINAS COMERCIO LTDA / 36.485.410/0001-17
25351.454614/2024-34 / 3137686
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0098817256
25351.454614/2024-34 / 3137686
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0097842257

SAMMER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 05.960.041/0001-43
25016.438293/2009-38 / 3041145
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0098136259

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0856-37
25351.498830/2013-39 / 0503446
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0152133259

DROGAZEN - MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 50.623.962/0001-75
25351.574987/2023-40 / 5013694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0147330254

RAVI MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.082.742/0001-07
25351.427632/2024-43 / 8303083
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105459259

THALYNE KAMILA BEZERRA DE FARIAS LTDA / 38.655.607/0001-82
25351.143600/2021-45 / 7789805
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0148057250
---
cobermed comercio de materiais medicos ltda me / 14.416.886/0001-63
25351.056670/2012-46 / 8083676
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0098628259

BSB COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 35.223.140/0001-03
25351.462874/2020-50 / 8200994
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0107763257

DROGARIA DROGAMAXI 30 LTDA / 18.469.209/0001-64
25351.126953/2014-51 / 7125297
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0147364256

MULTI EXPRESS LTDA / 18.963.112/0005-37
25351.019706/2025-52 / 8311348
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0197630251

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA / 10.267.695/0002-07
25351.434166/2024-52 / 8303940
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0098904256

ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.035.133/0001-04
25351.420273/2018-55 / 3081609
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0101908253

P S COSTA LTDA / 53.401.975/0001-98
25351.233040/2024-62 / 5093863
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0159756251

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768546/2020-64 / 1242551
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0152164251

DROGARIA MEDICAL POPULAR LTDA / 14.343.258/0001-03
25351.462187/2024-68 / 3138309
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0097992259

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.345.933/0002-10
25351.591059/2022-69 / 8260242
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0173209254
25351.591059/2022-69 / 8260242
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1636125247

ALVES, PIOLA E PINHEIRO LTDA / 57.419.181/0001-02
25351.012219/2025-69 / 8310191
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0152650253

PRANA COMERCIO EXTERIOR LTDA / 17.737.980/0001-02
25351.384932/2022-69 / 8256968
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0098084259

MARTIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.703.345/0001-37
25351.616165/2013-71 / 7012681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0200872257

MERIANE PONTES DE CAMARGO ME / 19.340.269/0001-45
25351.576099/2014-71 / 7296540
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0160054257

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 20_15__TODAS_AFES_E_DOU_PREMIUM_07_03.pdf (9/11) 9359412809

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0263810259

V BENICIO COELHO LTDA / 53.728.905/0001-49
25351.022624/2025-95 / 1328422
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0210935251

B F DE MENESES SOUSA / 44.474.719/0001-30
25351.023949/2025-95 / 8311945
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0225555255

RORAIMA LOGISTICA LTDA / 19.032.552/0001-00
25351.019032/2025-96 / 8311212
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0174295251

FARMACIA FAMA UNIVERSITARIA LTDA / 53.569.194/0001-07
25351.027799/2025-99 / 5166547
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0260932256

RESOLUÇÃO-RE Nº 750, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR

ANEXO

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 85.247.385/0001-49
25351.528405/2014-01 / 1117184
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0219180253

COMERCIAL UTIL LTDA-ME / 11.433.585/0001-50
25351.015886/2025-01 / 3139491
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0219712255

A V S RODRIGUES & CIA LTDA / 00.331.307/0001-75
25351.512144/2010-04 / 0690703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0263099253

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXX LTDA / 17.210.826/0001-88
25351.075221/2022-04 / 7909540
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1075637244

NFL LOGÍSITCA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 06.337.516/0001-02
25351.042328/2020-04 / 4017410
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0218685254

ALPHA EXPORT MEDIC LTDA / 51.483.567/0001-05
25351.917125/2024-05 / 1306753
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0219852251

AVMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-ME / 11.400.944/0001-72
25351.080676/2017-08 / 8148020
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0219566259

DROGARIA SERRANA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.775.815/0001-67
25351.440736/2021-09 / 7805432
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0258385251

Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos ltda / 18.628.083/0001-23
25351.345283/2014-10 / 8106271
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642421243

MLK SERVICOS E LOGISTICA LTDA / 00.407.920/0001-29
25351.163598/2022-10 / 1277327
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0218630255

Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me / 21.581.445/0001-82
25351.220840/2015-11 / 1139097
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0219009252

COMERCIAL UTIL LTDA-ME / 11.433.585/0001-50
25351.602180/2014-11 / 8111556
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0219174253

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768307/2020-12 / 8206278
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0154351253

PERFECT INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 09.388.397/0001-05
25351.361304/2022-13 / 4049562
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0264895258

KENVUE LTDA. / 59.748.988/0001-14
25351.636280/2007-14 / 6027841
ARMAZENAR: ALIMENTO
DISTRIBUIR: ALIMENTO
FABRICAR: ALIMENTO
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0257707255

Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me / 21.581.445/0001-82
25351.088725/2020-14 / 3092429
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0218909250

UNIMED SERRA GAUCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA / 87.827.689/0045-21
25351.021156/2021-16 / 7784201
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0262700255

VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA / 55.790.072/0001-71
25351.021216/2025-16 / 1328210
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0219953252

UNIMED SERRA GAUCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA / 87.827.689/0034-79
25351.589536/2014-16 / 7298983
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0262731258

UNIVEN HEALTHCARE S.A. / 09.420.486/0002-72
25351.013250/2025-17 / 8310325
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0218714254

ELTON FABIANO PEREIRA DA SILVA LTDA / 18.557.842/0003-76
25351.463764/2017-18 / 7539033
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0263708250

DROGASTORE LTDA / 02.552.198/0002-22
25351.310901/2020-18 / 7760709
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 20_15__TODAS_AFES_E_DOU_PREMIUM_07_03.pdf (10/11) 9357412809

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0263060250

VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA / 55.790.072/0002-52
25351.021951/2025-20 / 8311581
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0219230251
25351.021951/2025-20 / 8311581
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0219956251

M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.548.325/0001-81
25351.705519/2023-23 / 1302856
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0154354252

KENVUE LTDA. / 59.748.988/0001-14
25351.006252/2004-25 / 1057211
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO / MEDICAMENTO / PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMO / MEDICAMENTO / PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMO / MEDICAMENTO / PROD. DIETÉTICO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0257708251
25351.012711/2003-29 / 8014862
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0257709258

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768541/2020-31 / 3096678
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0154349259

PERFECT INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 09.388.397/0001-05
25351.151191/2022-31 / 3111998
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0263114252

DROGASTORE LTDA / 02.552.198/0003-03
25351.444242/2024-38 / 5148315
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0263438252

NFL LOGÍSITCA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 06.337.516/0001-02
25351.042313/2020-38 / 8195224
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0218679254

ZETAX COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. / 08.048.267/0001-60
25351.353702/2023-39 / 4058134
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0264903251

PROSPER HEALTH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 32.671.963/0001-03
25351.771760/2023-41 / 1302293
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0219470251

UNIMED SERRA GAUCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA / 87.827.689/0033-98
25351.438390/2014-41 / 7248951
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0262705257

FARMACIA ANGELO LTDA / 36.269.623/0001-01
25351.297767/2020-44 / 7719021
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0263407250

ELZA MADALENA PALMA SIMAO EPP / 12.983.921/0001-09
25351.710673/2013-45 / 7059685
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1592470246

CARNEIRO DE QUEIROZ LTDA / 41.946.186/0001-53
25351.276117/2021-46 / 7843406
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0241776252
25351.276117/2021-46 / 7843406
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0016225252

FONSECA DROGARIA LTDA / 48.017.409/0001-47
25351.662124/2022-48 / 7955553
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0256549257

UNIMED SERRA GAUCHA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA / 87.827.689/0032-07
25351.048154/2011-48 / 0744610
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0262730251

BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 21.559.832/0001-12
25351.592284/2020-51 / 3095351
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0251782255

AL FITTI TRANSPORTES LTDA / 23.557.845/0001-88
25351.024210/2019-52 / 8182005
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0218905254

CUNHA GOMES MEDICAMENTOS LTDA / 46.478.149/0001-81
25351.063690/2023-53 / 7963957
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0256656258

DROGASTORE LTDA / 02.552.198/0001-41
25351.498851/2013-54 / 0988491
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0263453251

M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.548.325/0001-81
25351.705489/2023-55 / 8282462
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0154357251

BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 21.559.832/0001-12
25351.054431/2019-55 / 4006389
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70889 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0251781259

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768308/2020-59 / 4023718
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0154350257

FACCIOCHI & FRAGOSO LTDA / 53.935.143/0001-51
25351.065318/2024-62 / 5077296
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0255897251

ZETAX COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. / 08.048.267/0001-60

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 20_15__TODAS_AFES_E_DOU_PREMIUM_07_03.pdf (11/11) 9359/2809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTAL PREMIUM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Raimundo Leonardi, 975 - Centro - CEP: 85900-110, Toledo, no Paraná, detém qualificação técnica como Comércio atacadista de produtos odontológicos, entre outras.

Registramos que a empresa foi contratada para fornecimento em Pregões Eletrônicos cujo objeto eram materiais de consumo odontológico, realizando entregas de maneira satisfatória com presteza e pontualidade, conforme descrito abaixo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ contrato	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO	
				INICIO	TÉRMINO
17.605/2022-91	322/2021	ARP N. 025/2022	Fornecimento dos seguintes itens/insumos, dos empenhos NE 1293 (18/03/2022), NE 2595 (27/06/2022) NE 4095 (03/11/2022) 1) Arco de Otsby - Tipo: para isolamento; Tamanho: adulto simples; Requisito: anatômico, resistente, flexível, autoclavável; Dados complementares: registro Anvisa. 2) Anestésico - Composição: a base de lidocaína; Dosagem: Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000; Apresentação: tubete de 1,8 ml; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa. 3) Pinça hospitalar - Tipo: porta grampo Palmer; Uso: odontológico; Material: aço inox; Requisito da embalagem: embalado individualmente; Requisitos: convencional sem serrilha, autoclavável e registro Anvisa.	15/02/2022	14/02/2023

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2024.

Ana Beatriz dos Santos M. Torres
Cirurgiã-Dentista
CRO-MS 6987

Ana Beatriz dos Santos da Mata Torres
Assessora Técnica/ Fiscal de Contrato - CRAO/SESAU

Caroline da C. Gonçalves
CRO - MS6
GGCL/SESAU

Caroline da Cruz Gonçalves
Assessora Técnica/ Gestora de Contrato – GGCL/SESAU

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595342da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222671)

Processo nº 119.203/2021-95
Nome: Maria Fls: 1059

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais

CAMPO GRANDE
PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 119.203/2021-95

Ata de Registro de Preços nº 025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SERVIMED, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.297, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.460.746 SSP/MS e CPF nº 009.137.061-24, residente na Rua Dr.º Werneck, nº 104, Torre II, Apartamento nº 2.101, Vila Albuquerque, nesta Capital, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Sistema Registro de Preços, nos termos do Art. 2º, Inciso VI e Art. 17 Inciso I, do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021 e os **COMPROMITENTES FORNECEDORES** abaixo qualificados, resolvem firmar o presente o **REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Município nº 6.537, do dia 2 de fevereiro de 2022, pág. 35, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 322/2021**, autorizado pelo **Processo nº 119.203/2021-95**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que couberem, Decreto

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da876a7b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22267 1)

Municipal nº 12.480/2014 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 142/2009, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.536/0001-68, Inscrição Estadual nº 9036925024, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, Loanda - PR, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO CASARIN MORETI**, brasileiro, portador do RG nº 5.360.506-0 SSP/PR e titular do CPF/MF nº 015.835.289-03.

Empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.215.257/0001-45, Inscrição Estadual nº 9083021761, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Centro, Toledo - PR, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, portador do RG nº 8.865.820-5 e titular do CPF/MF nº 098.937.609-50.

Empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.181.809/0001-53, Inscrição Estadual nº 28.435.553-4, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Vila Serradinho, Campo Grande - MS, neste ato representada pela Sra. **CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 5497352234 e titular do CPF/MF nº 003.327.601-38.

Empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.321.370/0001-19, Inscrição Estadual nº 283188669, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.901, Centro, Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Sr. **DARLAN DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 8041594221 e titular do CPF/MF nº 517.683.210-00.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da870a7b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22271)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (3/59)
9361/12809

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais

CAMPO GRANDE
PREFEITURA

Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52, Inscrição Estadual nº 285100900-92, com sede na Rua Erê, nº 34, Prado, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pela Sra. **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº M – 8.621.792 SSP/MG e titular do CPF/MF nº 034.281.936-44.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, de acordo com a tipologia, as especificações técnicas mínimas e as condições de fornecimento definidas no termo de referência (ANEXO III) e seus anexos, visando atender demanda a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e o Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal – SERVIMED.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ODONTOMED CANAÃ LTDA						
CNPJ: 07.947.536/0001-68						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	01	Agulha - Tipo: gengival curta; Uso: anestesia; Medida: 0,3 x 25 mm; Calibre: 30G; Requisito: descartável, estéril, cânula siliconizada, canhão codificado por cor, rosca universal, agulha em inox, proteção por capas, bisel trifacetado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx - 100 - Un.	4.770	DENCOJECT / CURTA	R$36,99
1.1	01	Agulha - Tipo: gengival curta; Uso: anestesia; Medida: 0,3 x 25 mm; Calibre: 30G; Requisito:	Cx - 100 - Un.	1.590	DENCOJECT / CURTA	R$36,99

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da876a7a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22267 1)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (4/59)
9362/12809

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais
CAMPO GRANDE
PREFEITURA

		descartável, estéril, cânula siliconizada, canhão codificado por cor, rosca universal, agulha em inox, proteção por capas, bisel trifacetado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.				
02	01	Algodão - Tipo: roletes; Material: 100% algodão; Peso mínimo: 0,4 g; Medida mínima: 35 x 8 mm (C x D); Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Pct. - 100 - Un.	9.600	WA / ROLETES	R$2,59
05	01	Cunha - Tipo: odontológica; Requisito: anatômica com acabamento sem rebarbas; Material: madeira; Tamanho: 4 (quatro) tamanhos codificados por cores; Dados Complementares: registro Anvisa.	Emb - 100 - Un.	528	TDV/ MADEIRA	R$41,00
06	01	Escova de Robson - Requisito: formato em taça reta, com cerdas macias e resistentes; Haste: padrão para contra ângulo; Requisito da embalagem: embalado individualmente e Registro Anvisa; Cor: preto ou branco.	1 - Un.	9.600	microdont/ TAÇA	R$1,89
08	01	Cimento Restaurador - Tipo: ionômero de vidro; Apresentação: líquida; Composição: ácio poliacrílico, ácido tartárico, água deionizada; Requisito da embalagem: identificação do	EMB - 8 - ML	2.160	FGM / MAXXION	R$9,19

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da876a781 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22267 1)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (5/59)
9363/12309

		fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.				
	02	Cimento Restaurador - Tipo: ionômero de vidro; Apresentação: pó; Composição: ionômero de vidro micronizado, cargas de sílica e zircônia, fluoreto de potássio e pigmento; Requisito: fino e inodoro; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb - 10 - Grs.	1.620	FGM / MAXXION	R$12,80
09	01	Óleo - Tipo: lubrificante; Apresentação: spray; Uso: para instrumento odontológico de baixa e alta rotação; Características mínimas: baixa viscosidade, não tóxico, alto grau de pureza, propriedade antioxidante, lubrificante, ação detergente e bactericida; Requisito: acompanha bico para aplicação; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. - 200 - Mls.	1.596	MAQUIRA	R$21,79
10	01	Placa base - Composição: goma laca; Cor: marrom; Grau de fusão médio: 55 a 65° C; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Uso: confecção de moldeiras individuais para prótese dentária superior.	Cx - 50 - Un.	72	LYZANDA / MARROM	R$71,59
13	01	Alginato - Tipo: regular (tipo II); Uso: odontológico; Apresentação: pó; Sabor: menta ou tutti-frutti; Embalagem: refil; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro	Emb - 410 - grs	480	DENTSPLY / Dustless	R$25,39

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da876a781 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22267)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (6/59)
9364/12309

		Anvisa; Requisitos: sem clorexidina, livre de poeira (Dustless), com baixo escoamento e tixotropia.				
17	01	Grampo - Tipo: ivory; Uso: odontológico; Aplicação: isolamento absoluto do campo operatório; Material: aço inox; Tamanho: nº 200; Requisito: acabamento acetinado e Registro Anvisa; Requisito da embalagem: embalado individualmente.	1 - Un.	222	GOLGRAN / INOX	R$12,61
19	01	Grampo - Tipo: ivory; Uso: odontológico; Aplicação: isolamento absoluto do campo operatório; Material: aço inox; Tamanho: nº 207; Requisito: acabamento acetinado e Registro Anvisa; Requisito da embalagem: embalado individualmente.	1 - Un.	222	GOLGRAN / INOX	R$13,99
20	01	Grampo - Tipo: ivory; Uso: odontológico; Aplicação: isolamento absoluto do campo operatório; Material: aço inox; Requisito: acabamento acetinado e Registro Anvisa; Requisito da embalagem: embalado individualmente; Modelo: 212.	1 - Un.	222	GOLGRAN / INOX	R$13,99
21	01	Grampo - Tipo: ivory; Uso: odontológico; Aplicação: isolamento absoluto do campo operatório; Material: aço inox; Tamanho: nº 26; Requisito: acabamento acetinado e Registro Anvisa; Requisito da embalagem: embalado individualmente.	1 - Un.	222	GOLGRAN / INOX	R$13,99

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da876a751 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22267 1)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (7/59)
9365/12809

Processo nº 119.203/2021-95
Nome: Maria Fls: 1065

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais

CAMPO GRANDE
PREFEITURA

DENTAL PREMIUM LTDA					
CNPJ: 35.215.257/0001-45					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
03	Anestésico - Composição: à base de lidocaína; Dosagem: Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000; Apresentação: tubete de 1,8 ml; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 50 - Un.	5.985	ALPHACAINE /DFL	R$82,20
3.1	Anestésico - Composição: à base de lidocaína; Dosagem: Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000; Apresentação: tubete de 1,8 ml; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 50 - Un.	1.995	ALPHACAINE /DFL	R$82,20
14	Arco de Otsby - Tipo: para isolamento; Tamanho: adulto simples; Requisito: anatômico, resistente, flexível, autoclavável; Dados Complementares: registro Anvisa.	1 - Un.	434	LYSANDA	R$9,00
16	Pinça hospitalar - Tipo: porta grampo Palmer; Uso: odontológico; Material: aço inox; Requisito da embalagem: embalado individualmente; Requisitos: convencional sem serrilha, autoclavável e registro anvisa.	1 - Un.	222	COOPERFLEX	R$93,00

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 32.181.809/0001-53					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
07	Gesso - Tipo: pedra (III); Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: amarelo; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Pct. - 1 - Kg	432	ASFER	R$10,11

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da87da7a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222671)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (8/59)
9366/12809

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais
CAMPO GRANDE
PREFEITURA

11	Vaselina - Apresentação: Sólida; Uso: interno; Requisito: atóxica, inodora, homogênea; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote e validade.	Pt. - 90 - GR	540	RIOQUIMICA	R$11,00

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 03.321.370/0001-19

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
12	Verniz - Tipo: forrador cavitário; Uso: odontológico; Composição mínima: nitrocelulose e excipientes com acetato de etila e álcool etílico; Apresentação: líquido; Requisito: secagem rápida, volátil e odor característico; Cor: incolor transparente ou ligeiramente amarelado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. - 15 - Mls.	540	BIODINAMICA VARNAL	R$16,50
18	Grampo - Tipo: ivory; Uso: odontológico; Aplicação: isolamento absoluto do campo operatório; Material: aço inox; Requisito: acabamento acetinado e Registro Anvisa; Requisito da embalagem: embalado individualmente; Modelo: 205.	1 - Un.	222	GOLGRAN	R$14,64

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
15	Alicate - Tipo: Ainsworth; Material: aço inox; Aplicação: perfurador de dique (lençol) de borracha; Requisito: autoclavável; Deve conter: mesa perfuradora com 5 furos de tamanhos diferentes; Requisito da embalagem: embalado individualmente, constando	1 - Un.	217	GOLGRAN	R$117,84

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b59b342da87da81 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22267 1)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (9/59)
9367/12309

	os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro ANVISA.				

2.2. A prioridade de aquisição dos materiais será das cotas reservadas, considerando o quantitativo previsto para cada órgão ou entidade usuário da ata de registro de preços, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme previsto no item 10.11, 10.12 e 10.13 do edital, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Será vedada a possibilidade de aquisição/adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, vedada sua prorrogação.

5. DO REAJUSTE

5.1. Os preços propostos nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis e não sofrerão atualização monetária até o efetivo pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado trimestral, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5950422d8078af3f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Electcheck (NID: 22671)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (10/59)
9365/12809

superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso sem aplicação de penalidades.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5954... pode ser verificado em https://www.dautin.com/Checkout (ID: 22671)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (11/59)
9365/12809

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no 6.7 deste instrumento será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 17, parágrafo único do Decreto Municipal nº 14.666/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 12.480/2014).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 12.480/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para aplicação de penalidade previstas no edital.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência (ANEXO III), anexo ao edital.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5950422d8876af3f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Ehecheck (NID:22671)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16_TODOS_ATESTADOS.pdf (12/59)
9370-12809

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais

CAMPO GRANDE
PREFEITURA

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 12.480/2014.

8.4. Nos casos de assinatura de contrato e/ou instrumento equivalente decorrente de Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por meio de servidor(es) designado(s) pelo respectivo órgão ou entidade participante/demandante, através de ato próprio para tal finalidade, que acompanhará a execução e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, conforme estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO III do edital**).

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FLÁVIO CASABIN MORETI
ODONTOMED CANAÃ LTDA
CNPJ: 07.947.536/0001-68

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ:35.215.257/0001-45

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5950422d8078af31e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID:222671)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (13/59)
9371.12809

Processo nº 119.203/2021-95
Nome: Maria Fls: 1071

SECOMP
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais

CAMPO GRANDE
PREFEITURA

CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.181.809/0001-53

DARLAN DE SOUZA
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR
E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 03.321.370/0001-19

REGIANE BORGES DOS SANTOS
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595042da876a781 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 22671)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (14/59)
9372/12309

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Resultado de Licitação

Processo:	**119203/2021-95 - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico**		
Órgão:	**Secretaria-Executiva de Compras Governamentais**		
Modalidade:	**PREGÃO ELETRÔNICO**	Critério de Classificação:	**Valor Unitário**
Edital	**322/2021**	Data Licitação:	**02/02/2022**

Fornecedor	DENTAL PREMIUM LTDA - CNPJ/CPF: 35215257000145 - Classificado						
Tipo	Item	Marca / Fornecedor	Especificação do Material/Serviço	Unid	Qtd	Preço R$	Total R$
LOTE 003	1	ALPHACAINE/DFL	Anestésico - Composição: à base de lidocaína; Dosagem: Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000 Apresentação: tubete de 1,8 ml; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 50 - Un.	5.985	82,2000	491.967,00
LOTE 003.1	1	ALPHACAINE/DFL	Anestésico - Composição: à base de lidocaína; Dosagem: Cloridrato de Lidocaína 2% + Epinefrina 1:100.000 Apresentação: tubete de 1,8 ml; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 50 - Un.	1.995	82,2000	163.989,00
LOTE 014	1	LYSANDA	Arco de Otsby - Tipo: para isolamento Tamanho: adulto simples; Requisito anatômico, resistente, flexível autoclavável; Dados Complementares registro Anvisa.	1 - Un.	434	9,0000	3.906,00
LOTE 016	1	COOPERFLEX	Pinça hospitalar - Tipo: porta grampo Palmer; Uso: odontológico; Material: aço inox; Requisito da embalagem: embalado individualmente; Requisitos: convencional sem serrilha, autoclavável e registro anvisa.	1 - Un.	222	93,0000	20.646,00
						Total do Fornecedor:	680.508,00

Total Global:	680.508,00

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil
Fone: (0xx67) 3314-3267
Impresso por: l**********um@gmail.com - 17/07/2024 09:25:30 através do Sistema SIGA

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5954ed8878af31e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 222671)

CONTRATOS

REGISTRO CADASTRAL NÚMERO: **162418**

Processo : ATA 025/2022

Data Início/Fim
15/02/2022 - 15/02/2023

Fornecedor
DENTAL PREMIUM LTDA

Licitação
322/2021

Data Celebração
04/02/2022

Órgão Gestor
Fundo Municipal de Saude - FMS

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Modalidade Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo Contratação
AQUISIÇÃO

Data Publicação
15/02/2022

Valor do Contrato
R$680.508,00

Valor dos Aditivos
R$0,00

Valor Total
R$680.508,00

Valor Empenhado *
R$602.461,80

Restos a Pagar
R$0,00

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595042d8878af31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID: 222671)

9374.12809

Liquidado **

R$0,00

Valor Pago

R$602.461,80

Valor a Executar

R$0,00

* **Valor Empenhado:** Restos a Pagar + Liquidado + Valor Pago + Valor a Executar
** **Liquidado:** Valores a pagar

Fontes de Recurso

Código da Fonte	Nome da Fonte
102	RECURSOS PROPRIOS - INDIRETAS
202	BLOCO DE ATENCAO BASICA
259	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Rede Municipal de Sites E Serviços On-line de Campo Grande MS
Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/ (https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/)
Mato Grosso do Sul, Brasil
CEP 79002-949 - CNPJ 03501509/0001-06

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595042d8878af31e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 225671)

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 18/11/2022 no valor de R$ 195,745,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)

NF-e
Nº 000.003.739
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.739
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 1135 2152 5700 0145 5500 1000 0037 3912 5034 5744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220277120958 18/11/2022 11:15:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	18/11/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280		CENTRO	79002-530	18/11/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		11:15:35

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 195.745,20

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 195.745,20
Vencimento: 18/12/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
195.745,20	13.702,16	0,00	0,00	61.670,17 (31,51 %)	195.745,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**195.745,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
231	CAIXA			833,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2205D1066 Data Fab.: 14/09/2022 Vcto: 31/05/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A C.P. ANVISA 1017700160027	30049043	000	6102	UN	1,000	82,2000	0,00	82,20	82,20	5,75	0,00	7,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2210D1102 Data Fab.: 11/10/2022 Vcto: 04/10/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A C.P. ANVISA 1017700160027	30049043	000	6102	UN	2.050,000	82,2000	0,00	168.510,00	168.510,00	11.795,70	0,00	7,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2210D1103 Data Fab.: 14/10/2022 Vcto: 05/10/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A C.P. ANVISA 1017700160027	30049043	000	6102	UN	250,000	82,2000	0,00	20.550,00	20.550,00	1.438,50	0,00	7,00	0,00
1126/1	PINCA PORTA GRAMPO PALMER C/ DENTE - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	000	6102	UN	71,000	93,0000	0,00	6.603,00	6.603,00	462,21	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 26.436,03, Estadual R$ 35.234,14, Municipal R$ 0,00, Total R$ 61.670,17 400164 NUMERO 2022 NE 04095 1035S N CORPO EMPENHO 4546504 SOLICITACAO 2022 PE 05467 1035S DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0726 CONTA CORRENTE 7737-4 **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:59

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5[illegible]2d8878af31e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:222671)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21.16 - TODOS ATESTADOS.pdf (18/59)
9376/12809

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.739** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 1135 2152 5700 0145 5500 1000 0037 3912 5034 5744** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220277120958 18/11/2022 11:15:37**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - - - - -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:59

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222671)

9377/12809

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 13/07/2022 no valor de R$ 114,258,00		NF-e Nº 000.002.510 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.510
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0735 2152 5700 0145 5500 1000 0025 1011 8132 3118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220163682198 13/07/2022 15:39:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	13/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280	CENTRO		79002-530	13/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		15:39:50

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 114.258,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 114.258,00
Vencimento: 13/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,14 (31,45 %)	114.258,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**114.258,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
139	CAIXA			493,450	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2205D1052 Data Fab.: 30/05/2022 Vcto: 10/05/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	1.390,000	82,2000	0,00	114.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 15.367,70, Estadual R$ 20.566,44, Municipal R$ 0,00, Total R$ 35.934,14 400164 NUMERO 2022 NE 02585 1035S N CORPO EMPENHO 4456319 SOLICITACAO 2022 PE 03537 1035S DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0726 CONTA CORRENTE 7737-4 **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:32

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256) ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain 0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:222671)

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.002.510** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0735 2152 5700 0145 5500 1000 0025 1011 8132 3118** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220163682198 13/07/2022 15:39:50**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - - - -

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:32

Desenvolvido por Ultra Sistemas

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 22671)

9379/12809

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 07/07/2022 no valor de R$ 73.824,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)

NF-e
Nº 000.002.466
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.466
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0735 2152 5700 0145 5500 1000 0024 6618 1750 3952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220158007191 07/07/2022 09:32:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	07/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280		CENTRO	79002-530	07/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		09:32:49

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 73.824,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 73.824,00
Vencimento: 06/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.336,42 (31,61 %)	73.824,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**73.824,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
83	CAIXA			297,950	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
95/1	ARCO DE OSTBY ADULTO - LYSANDA	90184999	0102	6102	UN	71,000	9,0000	0,00	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2205D1051 Data Fab.: 27/05/2022 Vcto: 08/05/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	810,000	82,2000	0,00	66.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126/1	PINCA PORTA GRAMPO PALMER C/ DENTE - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	71,000	93,0000	0,00	6.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 10.048,10, Estadual R$ 13.288,32, Municipal R$ 0,00, Total R$ 23.336,42 400164 NUMERO 2022 NE 02585 1035S N CORPO EMPENHO 4456319 SOLICITACAO 2022 PE 03537 1035S DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0726 CONTA CORRENTE 7737-4 **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:21

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 222671)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21.16 - TODOS ATESTADOS.pdf (22/59)
9380/12809

DENTAL PREMIUM LTDA EPP RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.002.466** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0735 2152 5700 0145 5500 1000 0024 6618 1750 3952** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220158007191 07/07/2022 09:32:50**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - - -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:21

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 222671)

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 03/05/2022 no valor de R$ 85.323,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)

NF-e
Nº 000.001.864
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.864
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0535 2152 5700 0145 5500 1000 0018 6414 0201 5300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220101789612 03/05/2022 08:52:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	03/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280	CENTRO		79002-530	03/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		08:52:39

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 85.323,60

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 85.323,60
Vencimento: 02/06/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	85.323,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**85.323,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0060-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 277, 15495	CASCAVEL	PR	4101041480

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
104	CAIXA			369,200	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2203D1025 Data Fab.: 30/03/2022 Vcto: 13/03/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	90,000	82,2000	0,00	7.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2203D1026 Data Fab.: 31/03/2022 Vcto: 14/03/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	940,000	82,2000	0,00	77.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2203D1027 Data Fab.: 11/04/2022 Vcto: 18/03/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	8,000	82,2000	0,00	657,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 400164 NUMERO 2022 NE 01293 1035S N CORPO EMPENHO 4393112 SOLICITACAO 2022 PE 01501 1035S COTACAO TNT N 366482 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:26:56

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5[illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:222674)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21.16 - TODOS ATESTADOS.pdf (24/59)
9382/12809

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.864** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0535 2152 5700 0145 5500 1000 0018 6414 0201 5300** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220101789612 03/05/2022 08:52:40**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGENCIA 0726
CONTA CORRENTE 7737-4
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:26:56

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222671)

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 08/04/2022 no valor de R$ 102,366,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)

NF-e
Nº 000.001.689
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.689
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0435 2152 5700 0145 5500 1000 0016 8915 7964 2152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220082682834 08/04/2022 13:45:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	08/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280		CENTRO	79002-530	08/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		13:45:04

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 102.366,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 102.366,00
Vencimento: 08/05/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.221,06 (31,48 %)	102.366,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102.366,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0060-79
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 277, 15495	CASCAVEL			PR	4101041480

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
124	CAIXA			445,600	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
95/1	ARCO DE OSTBY ADULTO LYSANDA - LYSANDA	90184999	0102	6102	UN	140,000	9,0000	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2203D1023 Data Fab.: 29/03/2022 Vcto: 02/03/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	70,000	82,2000	0,00	5.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2203D1024 Data Fab.: 31/03/2022 Vcto: 02/03/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	1.160,000	82,2000	0,00	95.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 13.795,18, Estadual R$ 18.425,88, Municipal R$ 0,00, Total R$ 32.221,06 400164 NUMERO 2022 NE 01293 1035S N CORPO EMPENHO 4393112 SOLICITACAO 2022 PE 01501 1035S COTACAO TNT N 362271 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:26:15

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5959422d8878af31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 222617)

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.689** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0435 2152 5700 0145 5500 1000 0016 8915 7964 2152** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220082682834 08/04/2022 13:45:05**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGENCIA 0726
CONTA CORRENTE 7737-4
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:26:15

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222671)

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 17/05/2022 no valor de R$ 6,510,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)

NF-e
Nº 000.001.997
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.997
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0535 2152 5700 0145 5500 1000 0019 9710 7071 7560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220114374926 17/05/2022 14:38:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	17/05/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280		CENTRO	79002-530	17/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		14:37:59

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 6.510,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 6.510,00
Vencimento: 17/06/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.186,71 (33,59 %)	6.510,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.510,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			5,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1126/1	PINCA PORTA GRAMPO PALMER C/ DENTE - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	70,000	93,0000	0,00	6.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 1.014,91, Estadual R$ 1.171,80, Municipal R$ 0,00, Total R$ 2.186,71 400164 NUMERO 2022 NE 01293 1035S N CORPO EMPENHO 4393112 SOLICITACAO 2022 PE 01501 1035S DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0726 CONTA CORRENTE 7737-4 **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:08

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:222671)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21.16 - TODOS ATESTADOS.pdf (28/59)

9386/12809

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.997** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0535 2152 5700 0145 5500 1000 0019 9710 7071 7560** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220114374926 17/05/2022 14:38:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:08

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 222671)

9387/12809

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 25/07/2022 no valor de R$ 8,384,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)

NF-e
Nº 000.002.596
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.596
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0735 2152 5700 0145 5500 1000 0025 9611 6853 5527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220173581391 25/07/2022 15:31:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	25/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280	CENTRO		79002-530	25/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		15:31:38

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 8.384,40

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 8.384,40
Vencimento: 22/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,89 (31,45 %)	8.384,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.384,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXA			36,750	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2205D1063 Data Fab.: 13/06/2022 Vcto: 11/05/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	102,000	82,2000	0,00	8.384,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 1.127,70, Estadual R$ 1.509,19, Municipal R$ 0,00, Total R$ 2.636,89 400164 NUMERO 2022 NE 02585 1035S N CORPO EMPENHO 4456319 SOLICITACAO 2022 PE 03537 1035S DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0726 CONTA CORRENTE 7737-4 **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:43

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942d8878af31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Filecheck (NID:222671)

DENTAL PREMIUM LTDA EPP RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.002.596** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0735 2152 5700 0145 5500 1000 0025 9611 6853 5527** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220173581391 25/07/2022 15:31:58**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - - - - -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:27:43

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da87bd731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 22671)

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 02/12/2022 no valor de R$ 1,036,20		**NF-e Nº 000.003.845 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.845
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 1235 2152 5700 0145 5500 1000 0038 4512 4512 1040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**141220291839209 02/12/2022 13:47:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE (912)			11.228.564/0001-00	02/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BAHIA, 280	CENTRO		79002-530	02/12/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS	(67)3314-3029		13:47:56

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 1.036,20

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 1.036,20
Vencimento: 02/01/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.036,20	72,53	0,00	0,00	341,54 (32,96 %)	1.036,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.036,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0060-79
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 277, 15495	CASCAVEL			PR	4101041480

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
95/1	ARCO DE OSTBY ADULTO - LYSANDA	90184999	000	6102	UN	106,000	9,0000	0,00	954,00	954,00	66,78	0,00	7,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2209D1099 Data Fab.: 24/09/2022 Vcto: 24/09/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A C.P. ANVISA 1017700160027	30049043	000	6102	UN	1,000	82,2000	0,00	82,20	82,20	5,75	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 155,02, Estadual R$ 186,52, Municipal R$ 0,00, Total R$ 341,54 400164 NUMERO 2022 NE 04095 1035S N CORPO EMPENHO 4546504 SOLICITACAO 2022 PE 05467 1035S COTACAO TNT N CAC405277 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:28:21

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b5[illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 222671)

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.845** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 1235 2152 5700 0145 5500 1000 0038 4512 4512 1040** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220291839209 02/12/2022 13:47:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGENCIA 0726
CONTA CORRENTE 7737-4
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA:
FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ANTONIO RUFINO DE SOUZA N 50
JARDIM PARADISO
CAMPO GRANDE-MS
CEP: 79117-009 - - - - - -

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 08:28:21

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256)
ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8 foi validado em 17/07/2024 10:49:51 através da transação blockchain
0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595942da876a731 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 222671)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca2c35dcbe221f26af7b4c935653a613ec612144f58b0201d097c4a3e69a83e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222671** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **17/07/2024 10:50:25**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2024 10:56:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcc9f6ea0c07bd90f71de72d47b831f45e49cd631b89022c4b595342da876a731**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISAO DE ALMOXARIFADO

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que DENTAL PREMIUM LTDA empresa estabelecida na cidadede TOLEDO Estado do PARANA, sitoado a RUA RAIMUNDO LEONARDI, n° 975- SALA 01, Bairro CENTRO, inscrita no **CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45,** forneceu produtos compatíveis com o objeto do **Pregão Nº 051/2023**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE JULHO DE 2024.

Thadeu Fernando Pedroso
Secretario Municipal de Saúde
Matrícula: 5485
SMS - Barra do Piraí

Responsável

CPF nº 110.931.727-11

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d1bcd1d6dea6e98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 222744)

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 051/2024

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:02:02 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, pelo **Fundo Municipal de Saúde** de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, com sede na Rua Moreira dos Santos, nº768, Centro, Barra do Piraí – CEP. 27.130-430, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR** devidamente autorizado pelo Sr. **DIONE BARBOSA CARUZO**, (Interino), residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 07718898-5 DETRAN/RJ e CPF nº 976.140.097-20, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede na cidade de Toledo, Paraná, Rua Raimundo Leonardi, n° 975, Sala 01, Centro, CEP 85.900-110 e inscrita no CNPJ sob o n° 35.215.257/0001-45, daqui por diante denominado **FORNECEDOR**, representado neste ato por **ALEXANDRE FIORAVANT SCHACHT**, portador da carteira de identidade n° 8865820-5 – SESP -PR, inscrito no CPF sob o n° 098.937.609-50, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no **processo administrativo n.º 11012/2023,** que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, Lei Municipal nº 961/2005, Decretos Municipais nº 106/2005 e nº 015/2020 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: DO OBJETO

Processo para provável aquisição de **INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, objetivando atender ao **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS**, **UNIDADES BASICA DE SAÚDE**, pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI representados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, pelo período de 12 (doze) meses

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (36/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:02:09 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta **Ata de Registro de Preços** é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no **Termo de Referência,** na **Proposta de Preços e do instrumento convocatório**.

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta.**

Parágrafo segundo: a lavratura desta **Ata de Registro de Preços** não obriga a contratação do(s) item (ns) registrado (s), facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições, na forma da **cláusula décima sétima.**

Parágrafo terceiro: a **Ata de Registro de Preços**, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)** do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da **Ata** e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta **Ata de Registro de Preços** é **o Município de Barra do Piraí representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí/RJ.**

Parágrafo primeiro: A **Ata de Registro de Preços** poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidade do Estado e Município (s), que não tenha (m) participado do certame licitatório, ora denominado (s) **ÓRGÃO (S) ADERENTE (S).**

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

O quantitativo decorrente da contratação pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da ata de registro de preços e nem poderá exceder, por **ÓRGÃO ADERENTE**, a **100% (cem por cento) do quantitativo** de cada item desta licitação, registrados na **Ata de Registro de Preços** para o **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Parágrafo primeiro: O quantitativo do(s) item (ns) indicado (s) no **Termo de Referência** (**Anexo I** do Edital) é (são) meramente estimativo(s) e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (37/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:02:15 -03'00'

Parágrafo segundo: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DO LOCAL DE ENTREGA

Conforme solicitação do **ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** situado a **RUA BARÃO DO RIO BONITO Nº 126 – NªSª SANTANA – BARRA DO PIRAÍ/RJ, CEP: 27.113-04** horário de funcionamento **de 2ª A 6ª FEIRA das: MANHA - 08h ÀS 11h00min, TARDE - 12h00min ÀS 15h30min.**

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – Poderá ser prorrogado desde que previamente justificada pela CONTRATADA, devendo ser motivada e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos no **Anexo I - Consolidação das Informações** desta **Ata de Registro de Preços.**

Parágrafo primeiro: O preço englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do material registrado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cd1d4eac698 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (38/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:02:22 -03'00'

mercado.

Parágrafo quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) liberar o **FORNECEDOR d**o compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados a partir da data de assinatura com posterior publicação do extrato deste instrumento no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**, conforme com artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes da **Ata de Registro de Preços** correrão por conta da Natureza da Despesa, do Programa de Trabalho e Fonte de Recursos do próprio **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

SECRETARIAS	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SMS	10.301.0020.3045	3.3.90.30.99.0021	1600 (FEDERAL)

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da **Ata de Registro de Preços.**

Parágrafo primeiro: a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cd136ea6e98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (39/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:02:28 -03'00'

outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo segundo: o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao **Cadastro de Fornecedores** do **MBP**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Parágrafo primeiro: **as condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.**

Parágrafo segundo: a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: o objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento.

Parágrafo quarto: o recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto: Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão contratante.

Parágrafo sexto: o material cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) será recusado pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à sua regularização. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d1bcd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (40/59)

Parágrafo sétimo: o fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo oitavo: a instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com as contratações realizadas, considerando a quantidade e valor do item adquirido.

Parágrafo primeiro: o pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura da ata/contrato.

Parágrafo segundo: o prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo terceiro: considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo quarto: caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo quinto: o pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido nesse Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.

Parágrafo sexto: o contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd1d6ead698 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (41/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:02:40 -03'00'

Parágrafo sétimo: a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxx, banco: xxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS ADERENTES**, na qualidade de **Contratantes:**

a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP, Termo de Referência (Anexo I do Edital), Proposta de Preços (Anexo II do Edital) e Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
c) exercer a fiscalização da execução do objeto;
d) receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e no contrato, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

a) gerenciar a ata de registro de preços;
b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
d) gerir os pedidos de adesão dos **Órgãos Aderentes** da Ata de Registro de Preços e orientá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

a) entregar o material, na quantidade, qualidade, local e prazo especificado, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Termo de Referência (**Anexo I** do Edital), Proposta de Preços (**Anexo II** do Edital) e Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (**Anexo I**).

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (42/59)

b) entregar o material do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
c) manter em estoque um mínimo de materiais necessários à execução do objeto do contrato;
d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

Parágrafo único: não será admitida justificativa de atraso no fornecimento do produto adquirido que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelo (s) fornecedor (es) do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (43/59)

contraditório e a ampla e prévia defesa.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:</u> DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA NONA</u>: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

O **ÓRGÃO ADERENTE** poderá aderir a **Ata de Registro de Preços**, desde que devidamente comprovada à vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado.

Parágrafo primeiro: o fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE.**

Parágrafo segundo: desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o fornecedor poderá contratar com o **ÓRGÃO ADERENTE.**

Parágrafo terceiro: após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes e demais orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Parágrafo quarto: O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e à consulta ao **Cadastro de Fornecedores** do **MBP.**

Parágrafo quinto: Compete ao **ÓRGÃO ADERENTE:**

a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (44/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:03:06 -03'00'

d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores MBP as penalidades aplicadas ou informá-las ao **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Parágrafo sexto: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelo(s) **ÓRGÃO(s) ADERENTE(s)** observando-se o limite fixado no **parágrafo segundo**, da **cláusula quarta.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: a sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Parágrafo segundo: quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo terceiro: a imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Parágrafo quarto: ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quinto: a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput* da **cláusula vigésima**, serão impostas pela **Autoridade Competente.**

Parágrafo sexto: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o **MBP**, prevista na alínea c, do *caput* da **cláusula vigésima**, será imposta pelo Ordenador de Despesa.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d1bcd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (45/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:03:12 -03'00'

Parágrafo sétimo: a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput* da **cláusula vigésima**, é de competência exclusiva da **Autoridade Competente.**

Parágrafo oitavo: a multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput* da **cláusula vigésima**:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

Parágrafo nono: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput* da **cláusula vigésima**:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo décimo: a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **MBP**, prevista na alínea d, do *caput* da **cláusula vigésima**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição vigorarem ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o **MBP** pelos prejuízos causados.

Parágrafo décimo primeiro: a reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo décimo segundo: o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da Ata, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral da Ata pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cd1d6ea6d98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (46/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:03:20 -03'00'

Parágrafo décimo terceiro: a aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo décimo quarto: a aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:

a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput* da **cláusula vigésima**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo décimo quinto: a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

Parágrafo décimo sexto: as penalidades previstas na **cláusula vigésima** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

Parágrafo décimo sétimo: os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com o **MBP** enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Parágrafo décimo oitavo: penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** no Cadastro de Fornecedores do **MBP.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 _ TODOS_ATESTADOS.pdf (47/59)

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços** a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Barra do Piraí para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí-RJ, de de 2024.

_____
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIONE BARBOSA CARUZO

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:03:29 -03'00'

_____
DENTAL PREMIUM LTDA
ALEXANDRE FIORAVANT SCHACHT

Testemunha:_____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd136ead698 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_ TODOS_ATESTADOS.pdf (48/59)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:03:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2024

OBJETO: Processo para provável aquisição de **INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, objetivando atender ao **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS**, **UNIDADES BASICA DE SAÚDE**, pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI representados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	Marca	Valor Unit	Valor total
1	1506596	ARCO DE YONG NYLON; AUTOCLAVÁVEL; ADULTO	UNDD	75	JON	R$14,80	R$1.110,00
2	1506597	PONTA BROCA GATES Nº1 32 MM	UNDD	100	TDK	R$17,80	R$1.780,00
3	1502097	PONTA DE BROCA GATES Nº2 32 MM	UNDD	100	TDK	R$11,60	R$1.160,00
4	1502099	PONTA DE BROCA GATES Nº3 32 MM	UNDD	100	TDK	R$11,60	R$1.160,00
5	1505596	PONTA DE BROCA MAXICUT AGULHA 1571 TIPO FRESA PARA PEÇA RETA, AÇO TUNGSTÊNIO TAM:APROX. 7X6X2 CM/2,76X2,36X0,79 POLEG	UNDD	50	AMERICAN BURS	R$109,00	R$5.450,00
6	1505594	PONTA DE BROCA MAXICUT PÊRA 5451 TIPO FRESA PARA PEÇA RETA, AÇO TUNGSTÊNIO COM TAM.APROX. 7X6X2 CM/2,76X2,36X0,79 POLEG.	UNDD	50	AMERICAN BURS	R$144,00	R$7.200,00
7	1505599	PONTA DE BROCA MAXICUT TRONCO CÔNICA 1510 TIPO FRESA PEÇA RETA, AÇO TUNGSTÊNIO TAM. APROX. 7x6x2 c/2,76X2, 36X0, 79 POL.	UNDD	50	AMERICAN BURS	R$204,00	R$10.200,00
8	1506599	BROCA ZECRYA CURTA 23 MM	UNDD	550	MICRODONT	R$29,50	R$16.225,00
9	1502104	PONTA DE BROCA ZECRYA LONGA 28 MM	UNDD	550	MICRODONT	R$29,40	R$16.170,00
10	1504525	CABO DE BISTURI N°3	UNDD	100	COOPERFLEX	R$17,70	R$1.770,00
11	1506572	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; ROLAMENTO DE CERÂMICA, TORQUE: 0,13 CM	UNDD	70	CALU	R$788,00	R$55.160,00
12	1506608	CONJUNTO DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE ACRÍLICO PARA PEÇA RETA; FORMATO CHAMA	CONJUNTO	50	DHPRO	R$284,00	R$14.200,00
13	1506573	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1;	UNDD	70	CALU	R$667,00	R$46.690,00
14	1506574	ESCOVA TIPO ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO	UNDD	550	AAF DO BRASIL	R$2,19	R$1.204,50
15	1506575	GRAMPO PARA ISOLAMENTO INVISÍVEL N°206	UNDD	75	COOPERFLEX	R$19,00	R$1.425,00
16	1506576	GRAMPO PARA ISOLAMENTO INVISÍVEL N°209	UNDD	75	COOPERFLEX	R$20,00	R$1.500,00
17	1506577	GRAMPO PARA ISOLAMENTO INVISÍVEL N°210	UNDD	75	COOPERFLEX	R$19,00	R$1.425,00
18	1506578	GRAMPO PARA ISOLAMENTO INVISÍVEL N°211	UNDD	75	COOPERFLEX	R$19,00	R$1.425,00

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd1c6eab6898 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16_TODOS_ATESTADOS.pdf (49/59)

19	1506600	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO INVISÍVEL N°212**	UND D	75	COOPERFLEX	R$21,00	R$1.575,00
20	1506579	**KIT PONTAS DE ULTRASSOM CONTENDO 3 PONTAS G1,G2,G4;ROSCA INTERNA;ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL**	KIT	50	HOLDENT	R$514,00	R$25.700,00
21	1506601	**KIT PONTAS DE ULTRASSOM CONTENDO 3 PONTAS PERIO, 1 PERIO E,1 PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA; ROSCA**	KIT	50	HOLDENT	R$546,00	R$27.300,00
22	1502059	**LÂMINA DE BISTURI N° 15; AÇO CARBONO; EMBALAGEM COM 100UN**	KIT	100	ADVANTIVE	R$49,50	R$4.950,00
23	1506580	**LIMA ESPECIAL N°08 25 MM ODONTO COM 6UN**	KIT	100	TDK	R$48,50	R$4.850,00
24	1506581	**LIMA ESPECIAL Nº06 25 MM ODONTO COM 6UN**	KIT	100	TDK	R$48,50	R$4.850,00
25	1506582	**LIMA ESPECIAL Nº10 25 MM ODONTO COM 6UN**	KIT	100	TDK	R$48,50	R$4.850,00
26	1506602	**LIMA TP K 25 MM 15/40 FLEXOFILE**	KIT	100	TDK	R$84,00	R$8.400,00
27	1502066	**LOCALIZADOR APICAL; DISPLAY DE LCD CRISTAL LIQUIDO; TELA MÍN. DE 4,5 COLORIDA E ALTO CONTRASTE;BATERIA RECARREGÁVEL;COM 4 MODOS DE SONORIZAÇÃO**	UND D	5	MKLIFE	R$4.200	R$21.0000,00
28	1506583	**MACRO MODELO EDUCATIVO DE ARCADA; SUPERIOR E INFERIOR**	UND D	25	DEXPRESS	R$399,00	R$9.975,00
29	1506584	**MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO**	UND D	70	CALU	R$695,00	R$48.650,00
30	1506585	**PEÇA RETA P10 1:1, ESPECÍFICO PARA TRATAMENTOS DENTAIS E TRABALHOS EM PRÓTESE**	UND D	5	CALU	R$895,00	R$4.475,00
31	1506586	**PINÇA INOX CURVA PARA ALGODÃO**	UND D	150	COOPERFLEX	R$20,60	R$3.090,00
32	1502073	**PONTA DE BROCA 1014DIAMANTADA ESFERICA**	UND D	1100	CHAMPION MICRODONT	R$10,30	R$11.330,00
33	1502074	**PONTA DE BROCA 1014HL (HASTE LONGA) DIAMANTADA ESFERICA**	UND D	1100	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$14.190,00
34	1502076	**PONTA DE BROCA 1016 DIAMANTADA ESFERICA**	UND D	1100	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$14.190,00
35	1502077	**PONTA DE BROCA 1016HL (HASTE LONGA) DIAMANTADA ESFERICA**	UND D	1100	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$14.190,00
36	1506603	**PONTA DE BROCA DIAMANTADA CHAMA FG1111**	UND D	550	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$7.095,00
37	1502572	**PONTA DE BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200 – FORMATO CONOCA, COMPOSIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL**	UND D	550	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$7.095,00
38	1502092	**PONTA DE BROCA 3118 DIAMANTADA CONICO TOPO CHAMA**	UND D	550	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$7.095,00
39	1505575	**PONTA DE BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4137; AÇO INOXIDÁVEL**	UND D	550	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$7.095,00
40	1502095	**PONTA DE BROCA 4138 DIAMANTADA**	UND D	1100	CHAMPION MICRODONT	R$12,90	R$14.190,00
41	1506604	**PONTA SHOFU CHAMA, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS, PEDRAS COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMINIO**	UND D	1100	MKLIFE	R$46,00	R$50.600,00
42	7505751	**PORTA AGULHA 12CM TIPO MAYO HEGAR**	UND D	315	COOPERFLEX	R$49,50	R$15.592,50
43	1506587	**PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE; MATERIAL EM AÇO INOX**	UND D	150	COOPERFLEX	R$45,50	R$6.825,00
44	1506588	**POSICIONADOR RADIOGRAFICO KIT ENDO; AUTOCLAVÁVEL; ADULTO; KIT COM 5 UNIDADES**	KIT	50	MAQUIRA	R$83,50	R$4.175,00
45	1506589	**RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA**	UND	25	RLH	R$32,00	R$800,00

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256) 79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain 0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d18cd1c6eab6898 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 222744)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.02.27 11:03:52 -03'00'

			D				
46	1506590	**SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR MILLENNIUM**	UND D	150	CASSIFLEX	R$67,00	R$10.050,00
47	1506591	**TESOURA CIRURGICA IRIS 11,5 CM PONTA FINA CURVA**	UND D	315	COOPERFLEX	R$29,00	R$9.135,00
48	1506592	**TESOURA CIRURGICA IRIS 11,5 CM POMTA RETA**	UND D	315	COOPERFLEX	R$31,00	R$9.765,00
49	1506593	**TESOURA JOSEPH 14 CM CURVA**	UND D	315	COOPERFLEX	R$57,00	R$17.955,00
50	1506594	**TESOURA JOSEPH 14 CM RETA**	UND D	315	COOPERFLEX	R$52,00	R$16.380,00
						VALOR TOTAL:	**R$592.667,00**

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:48:46 que o documento de hash (SHA-256)
79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d35220f8cd1d6ea6c98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 222744)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 _ TODOS_ATESTADOS.pdf (51/59)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79bcf2c614beb6d9c5d12dd4bc017487964ac43dd88d301c9afb8b917bc45d56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222744** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **17/07/2024 14:27:06**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2024 14:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x06036af569982d1b415504ba9e605e489d543487a1a5d3522d16cdf136ead698**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa DENTAL PREMIUM LTDA, sede na R RAIMUNDO LEONARDI, Nº 975, SALA 01, CENTRO, TOLEDO/PR, CEP 85.900-110, inscrita sob o CNPJ nº 35.215.257/0001-45, inscrição estadual 90830217-61, forneceu ao MUNICIPIO DE LORENA, inscrito sob o CNPJ nº 47.563.739/0001-75, com sede na AVENIDA CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO, Nº 625, OLARIA, LORENA/SP, CEP 12607-020, os seguintes itens abaixo especificados contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 32/2021, Processo nº 456/2021 e Ata de Registro de Preços nº: 34/2022:

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
AGULHA GENGIVAL 30g CURTA (CAIXA C/100 unidades)	30	NF 1481
AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA (CAIXA C/100 unidades)	05	
Alça localizador apical	05	
Álcool etílico hidratado 70%, 1litro	250	
Anestésico 2% Lidocaína com Epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes)	100	
Anestésico Lidocaína a 2% sem vasoconstritor, de uso local. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	04	
Anestésico Lidocaína a 3% com vasoconstritor – Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	120	
Anestésico Prilocaína a 3% com vasoconstritor de uso local APRESENTAÇÃO: embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	75	
ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 GR	50	
BISTURI KIRKLAND	03	
Broca carbide cirúrgica nº.701 25mm HL	50	
Broca de tungstênio carbide corte cruzado médio.	05	
Broca Zekria FG 28mm	150	
Campos cirúrgicos descartáveis (jogo). Embalagem contendo 01 campo de mesa (0,70x0, 70), 01 campo fenestrado (0,70x0, 70).	125	
Cimento cirúrgico - Pó e Líquido - frasco contendo 20 ml.	05	
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20L	08	

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a7c8805c5b0078956 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 22274/3)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16_TODOS_ATESTADOS.pdf (53/59)

Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas.	05	
Cureta Lucas nº 85	10	
Cureta Lucas nº 87	10	
Esponja hemostática. Apresentação: caixa com 10 unidades.	25	
FIO DE SEDA 3.0 SUTURA AGULHADO	09	
LÂMINA DE BISTURI Nº15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	05	
Lâmina para bisturi nº 15. Cx. c/100 unidades	05	
Luva cirúrgica Estéril 6,5. Envelopes contendo um par de luvas estéril formato anatômico.	70	
SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Caixa com 20 unidades	50	
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
Broca de tungstênio carbide corte cruzado médio.	5	NF 1482
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -13 Fios- 08 DOBRAS. Pacote com 200 unidades	400	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 3-0, caixa com 24 envelopes	13	
Fio de Sutura Agulhado (seção triangular) nylon 5-0 cx com 24 envelopes	15	NF 1559
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 6-0, caixa com 24 envelopes	13	
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
FIO DE SEDA 3.0 SUTURA AGULHADO	04	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 3-0, caixa com 24 envelopes	62	
Fio de Sutura Agulhado (seção triangular) nylon 4-0 cx com 24 envelopes	25	NF 1757
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 6-0, caixa com 24 envelopes	13	
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
Afastador cirúrgico para lábios minesota	05	2984
AGULHA GENGIVAL 30g CURTA (CAIXA C/100 unidades)	30	

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a7e8e0e5e0078958 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (nº 222743)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (54/59)

AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA (CAIXA C/100 unidades)	05	
Alça localizador apical	05	
Álcool etílico hidratado 70%, 1litro	750	
Anestésico 2% Lidocaína com Epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes)	150	
Anestésico Lidocaína a 2% sem vasoconstritor. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	05	
Anestésico Lidocaína a 3% sem vasoconstritor. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	75	
ANESTESICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	05	
ANESTESICO PRILOCAINA A 3% COM VASO CONSTRITOR. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	100	
ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 GR	100	
Cimento cirúrgico - Pó e Líquido. Frasco contendo 20 ml.	05	2984
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -13 Fios- 08 DOBRAS. Pacote com 200 unidades	1.500	
Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas.	08	
Esponja hemostática. Caixa com 10 unidades.	75	
FIO DE SEDA 3.0 SUTURA AGULHADO	37	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 3-0, caixa com 24 envelopes	100	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 4-0, caixa com 24 envelopes	25	
LÂMINA DE BISTURI Nº15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	05	
Lâmina para bisturi nº 15. Cx. c/100 unidades	05	
Lima Seldin para osso	05	
LUVA CIRÚRGICA DE LATEX ESTÉRIL Nº 6,5. Envelopes contendo um par de luvas estéril formato anatômico.	55	
LUVA CIRÚRGICA DE LATEX ESTÉRIL Nº 7,5. Envelopes contendo um par de luvas estéril formato anatômico.	50	

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a7889055007895 6 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222743)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (55/59)

Luva cirúrgica estéril 7,0. Envelopes contendo um par de luvas estéril formato anatômico.	50	2984
PINÇA STEVENS 14CM CURVA COM DENTE	02	
PINÇA STEVENS 1x2 DENTES GOLGRAN	02	
Porta agulha Castro- Viejo 14 cm	05	
PORTA - AGULHA MATIE	15	
Porta agulha Mayo 15 cm.	02	
Seringa Carpule.	37	
SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Caixa com 20 unidades.	150	
Tesoura Castroviejo reta	05	
Tesoura cirúrgica reta 15cm	10	
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
AGULHA GENGIVAL 30g CURTA (CAIXA C/100 unidades)	20	NF 2985
Anestésico Lidocaína a 3% sem vasoconstritor. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	75	
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -13 Fios- 08 DOBRAS. Pacote com 200 unidades	100	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 3-0, caixa com 24 envelopes	37	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 4-0, caixa com 24 envelopes	25	
PORTA - AGULHA MATIE	05	
Porta agulha Mayo 15 cm.	08	
Seringa Carpule.	13	
Tesoura cirúrgica reta 15cm		
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
Fio de Sutura Agulhado (seção triangular) nylon 5-0 cx com 24 envelopes	05	NF 3256
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 6-0, caixa com 24 envelopes - agulha 20mm - 3/8 círculo	05	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 6-0, caixa com 24 envelopes - agulha 20mm - 1/2 círculo	05	

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a7e8e0558d078958 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkhash (Nº 22274/3)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 21_16 - TODOS ATESTADOS.pdf (56/59)

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Afastador cirúrgico para lábios minesota	05	NF 3884
AGULHA GENGIVAL 30g CURTA (CAIXA C/100 unidades)	50	
AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA (CAIXA C/100 unidades)	05	
AGULHA HIPODÉRMICA - DESCARTÁVEL 20 X 5,5 (24G x 3/4")	1.498,50	
Anestésico 2% Lidocaína com Epinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes)	50	
Anestésico Lidocaína a 2% sem vasoconstritor. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	07	
Anestésico Lidocaína a 3% sem vasoconstritor. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	30	
ANESTESICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml cada	05	
ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 GR	50	
Broca carbide cirúrgica nº.701 25mm HL	20	
Campos cirúrgicos descartáveis (jogo). Embalagem contendo 01 campo de mesa (0,70x0, 70), 01 campo fenestrado (0,70x0, 70).	100	
Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 7L	37	
Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas.	05	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 3-0, caixa com 24 envelopes, agulha 20mm, 3/8 circulo	40	
Fio de sutura agulhado (seção triangular) nylon 4-0, caixa com 24 envelopes, agulha 20mm, 3/8 circulo	30	
Descrição	**Quantidade**	**Nota Fiscal**
Anestésico Lidocaína a 2% sem vasoconstritor. Embalagem de papel cartão com 50 tubetes de 1,8ml	03	NF 3885
Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 7L	13	

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a7889055007895 6 pode ser verificado em https://www.dautin.com/LifeCheck (NID: 222743)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 _ TODOS_ATESTADOS.pdf (57/59)

Declaramos ainda, que os fornecimentos são efetuados dentro dos prazos acordados e que atendem às nossas exigências quanto à qualidade e quantidade dos produtos, razões pelas quais a consideramos tecnicamente capaz e comercialmente idônea.

Lorena/SP, 17 de julho de 2024.

DENISE BUENO G. DE C. SACILOTTI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUS – LORENA/SP

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2024 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603 foi validado em 17/07/2024 14:26:30 através da transação blockchain
0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a7889055f0f78956 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/LifeCheck (NID: 222743)
Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 21_16 _ TODOS_ATESTADOS.pdf (58/59)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **278adeb178f886786305e7b130e03d6d160d6ff66ae6ab4fef6b846329b8d603** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222743** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **17/07/2024 14:26:18**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2024 14:50:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x72aeff14e1b3ab61e217d952fd4dedf548b45aa652440564a78850550f0789b6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**., CNPJ nº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, telefone (45) 2031-1279, e-mail:licitacaodentalpremium@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, CPF 098.937.609-50, RG: 8.865.820-5, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR,

I - Cumpre os requisitos de habilitação;

II - Inexistem fatos impeditivos ou supervenientes;

III - Inexistem parentesco com servidores;

IV - É inidônea e inexistência de impedimento ou fatos supervinientes;

V - Não utiliza mão de obra infantil conforme disposto no inciso XXXIII do art. **7º** da Constituição Federal;

VI - Se enquadra no regime de tributação de ME/EPP;

VII - Cumpre as Exigências Reserva Cargos Pessoa Deficiência e Reabilitado Prev. Social (art 63, Inciso IV Lei 14.133/21);

VIII - Aceita todas as exigências contidas no edital e que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

Toledo-Paraná, 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.07.16 16:43:04 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.980.243,90	R$ 2.129.565,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.980.243,90	R$ 2.129.565,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.504.691,64	R$ 693.641,89
CAIXA		R$ 755.588,28	R$ 677.246,20
CAIXA MATRIZ		R$ 755.588,28	R$ 677.246,20
Caixa Geral		R$ 755.588,28	R$ 677.246,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 196.919,80	R$ 16.375,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 196.919,80	R$ 16.375,81
Conta n. 7737-4		R$ 196.919,80	R$ 16.375,81
APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 552.183,56	R$ 19,88
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 552.183,56	R$ 19,88
Conta Aplicação n.7737-4		R$ 552.183,56	R$ 19,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 765.344,21	R$ 765.344,21
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 765.344,21	R$ 765.344,21
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 765.344,21	R$ 765.344,21
Outros Creditos a Receber		R$ 765.344,21	R$ 765.344,21
ESTOQUES		R$ 710.208,05	R$ 670.579,77
ESTOQUES NACIONAIS		R$ 710.208,05	R$ 670.579,77
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 710.208,05	R$ 670.579,77
Estoque de Mercadorias para Venda		R$ 710.208,05	R$ 670.579,77
PASSIVO		R$ 2.980.243,90	R$ 2.129.565,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 476.572,60	R$ 65.043,72
FORNECEDORES		R$ 398.038,83	R$ 55.023,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 398.038,83	R$ 55.023,68
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R$ 397.543,83	R$ 55.023,68
Araujo Lopes e Cia Ltda		R$ 6.537,61	R$ 0,00
W Ahmed Com Imp w Exp de Art de Cutelaria ME		R$ 358,73	R$ 0,00
Instrumentos Odontologicos Same Ltda		R$ 5.397,52	R$ 0,00
Prata Hospitalar EPP Ltda		R$ 266,80	R$ 2.643,60
AAF do Brasil Produtos Odontologicos Eireli		R$ 6.571,67	R$ 338,00
Golgran Ind.e Com.de Instrumental Odontologico Ltda		R$ 3.944,47	R$ 0,00
Quimidrol Comercio Industria Importação Ltda		R$ 0,00	R$ 1.578,67
Maquira Industria de Produtos Odontologicos S/A		R$ 5.187,58	R$ 2.968,83
Biodinamica Quimica e Farmaceutica Ltda EPP		R$ 9.251,89	R$ 6.229,14
Hol Dent Aparelhos Odontologicos Ltda ME		R$ 0,00	R$ 1.920,00
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda		R$ 0,00	R$ 2.497,68
3M do Brasil Ltda		R$ 135.305,75	R$ 0,00
Dentsply Ind.e Com.Ltda		R$ 14.506,90	R$ 7.677,94
DFL Industria e Comercio S/A		R$ 105.661,97	R$ 1.807,72
Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda		R$ 5.987,19	R$ 0,00
Ultradent do Brasil Produtos Odontologicos Ltda.		R$ 3.418,57	R$ 0,00
GN Injecta Com.Mat Med Cir Odont Desc Ltda		R$ 6.331,25	R$ 0,00
Dental Cremer Produtos Odontologicos S.A		R$ 1.062,50	R$ 0,00
Kulzer South America Ltda		R$ 44.063,18	R$ 0,00
Dentscare Ltda		R$ 6.506,56	R$ 0,00
DLA Pharmaceutica Ltda		R$ 4.111,06	R$ 0,00
TDV Dental Ltda		R$ 1.489,18	R$ 0,00
Preven Ind.e Com.Prod.Odonto Eirelli EPP		R$ 699,78	R$ 0,00
6B Invent Germany Inox CE Brasil Imp.ExpEireli		R$ 2.104,00	R$ 0,00
Sirona Dental Com de Prod.e Sist.Odontologicos		R$ 4.933,85	R$ 0,00
Subgem - Industria e Comercio de Produtos Odotnologicos		R$ 0,00	R$ 2.560,00
Fava Ind. e Com.Prod.Hosp.Odont Ltda		R$ 1.155,16	R$ 0,00
Scientific Denrtal Medical Ltda		R$ 0,00	R$ 4.010,80
Andrade Gomes Industria e Com.Art Platicos Ltda		R$ 2.475,00	R$ 0,00
3R - Industria e Comercio Eireli		R$ 4.085,39	R$ 12.384,00
Alliage SA Industrias Medico Odont		R$ 2.313,78	R$ 0,00
Mac Artigos Odontologicos e Protese Ltda		R$ 2.135,70	R$ 0,00
Calu Ind.Exportação e Importação de Equio.Odontologicos Ltda		R$ 1.854,00	R$ 0,00
Artigos Odontologicos Classico Ltda		R$ 1.556,44	R$ 0,00
Tanarim Industrial Ltda		R$ 0,00	R$ 8.407,30
Ace Industria e Comercio Ltda		R$ 1.700,00	R$ 0,00
Pollitex Embalagens Flexiveis Eireli		R$ 6.252,82	R$ 0,00
Dent-Flex Industria e Comercio Ltda		R$ 317,53	R$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R$ 495,00	R$ 0,00
Liderança Contabilidade Ltda		R$ 495,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 78.533,77	R$ 10.020,04
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R$ 78.533,77	R$ 10.020,04
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS		R$ 44.240,22	R$ 7.801,58
PIS a Pagar		R$ 2.546,88	R$ 239,08
COFINS a Pagar		R$ 11.754,84	R$ 1.103,45
IRPJ a Pagar		R$ 18.037,99	R$ 3.169,17
CSL a Pagar		R$ 11.900,51	R$ 3.289,88
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS		R$ 34.293,55	R$ 2.218,46
ICMS a Pagar		R$ 34.293,55	R$ 2.218,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.503.671,30	R$ 2.064.522,15
CAPITAL		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
Alexandre Fioravanti Schacht		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 2.447.671,30	R$ 2.008.522,15
LUCROS		R$ 2.447.671,30	R$ 2.008.522,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.447.671,30	R$ 2.008.522,15
Lucros Acumulados		R$ 2.447.671,30	R$ 2.008.522,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.D8.67.0E.A3.24.2A.7D.73.77.44.D8.96.12.32.AD.D6.87.2F.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209172472	35.215.257/0001-45	

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1D.D8.67.0E.A3.24.2A.7D.73.77.44.D8.96.12.32.AD.D6.87.2F.5F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84023120987	ADEMIR KOPEGINSKI:84023120983	745945403517772789	05/05/2023 a 05/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145	557239860180174401 8	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1D.D8.67.0E.A3.24.2A.7D.73.77.44.D8.
96.12.32.AD.D6.87.2F.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/01/2024 às 17:49:20

2B.62.99.F9.9C.36.72.57
A4.99.5B.68.02.66.A2.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita com Vendas		R$ 7.394.111,61	R$ 2.180.506,18
Venda de Mercadorias		R$ 7.394.111,61	R$ 2.180.506,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 7.394.111,61	R$ 2.180.506,18
(-) (-)Deduções da Receita Bruta		R$ (1.222.370,10)	R$ (502.153,21)
(-) Devoluções de Mercadorias Revendidas		R$ (186.920,83)	R$ (154.843,31)
(-) ICMS sobre as Vendas		R$ (280.768,93)	R$ (273.373,23)
SIMPLES sobre Vendas/Serviços		R$ (714.461,02)	R$ 0,00
(-) PIS sobre Vendas/Serviços		R$ (7.162,34)	R$ (13.166,79)
(-) COFINS sobre Vendas/Serviços		R$ (33.056,98)	R$ (60.769,88)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 6.171.741,51	R$ 1.678.352,97
(-) (-)Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (4.012.779,83)	R$ (965.262,46)
(-) Ei - Mercadorias Adquiridas para Venda		R$ (1.197.284,96)	R$ (710.208,05)
(-) Compra de Mercadorias para Venda		R$ (4.542.047,72)	R$ (1.015.770,47)
(-) Fretes sobre Compra de Mercadoria p/Vend		R$ (20.693,46)	R$ (0,00)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 25.304,07	R$ 8.572,46
(-) ICMSsobre Compras de Mercadoria Vend		R$ 221.692,73	R$ 81.563,83
(-) ICMS/Difal (Revenda)		R$ (21.013,96)	R$ (0,00)
(-) Ef - Mercadorias Adquiridas		R$ 1.521.263,47	R$ 670.579,77
LUCRO BRUTO		R$ 2.158.961,68	R$ 713.090,51
(-) (-)Despesas Administrativas		R$ (27.243,48)	R$ (25.587,67)
(-) Telefone		R$ (2.450,68)	R$ (2.720,97)
(-) Correios e Malotes		R$ (6.524,31)	R$ (6.877,83)
(-) Honorários Contábeis		R$ (5.385,20)	R$ (6.975,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (3.730,56)	R$ (921,01)
(-) Conselhos de Classe		R$ (1.508,61)	R$ (0,00)
(-) Taxas de Serviços		R$ (36,60)	R$ (898,32)
(-) Serviços Prestados por PJ		R$ (2.239,00)	R$ (311,16)
(-) Alvará		R$ (368,48)	R$ (390,32)
(-) Fretes		R$ (5.000,04)	R$ (6.493,06)
(-) (-)Despesas Tributárias		R$ (375,92)	R$ (35.222,53)
(-) Icms/Difal		R$ (0,00)	R$ (30.815,64)
(-) IOF		R$ (236,22)	R$ (0,00)
(-) Multas Compensatórias		R$ (106,81)	R$ (1.017,16)
(-) Multas Punitivas		R$ (32,89)	R$ (3.389,73)
(-) (-)Despesas Financeiras		R$ (4.921,43)	R$ (6.670,06)
(-) Juros Passivos		R$ (4.913,19)	R$ (6.670,06)
(-) Juros Bancários		R$ (8,24)	R$ (0,00)
(+)Receitas Financeiras		R$ 74.511,50	R$ 47.544,29
Descontos Recebidos em Duplicatas Pagas		R$ 28.921,35	R$ 2.098,02
Rendimentos de Aplicaçoes Financeiras		R$ 45.590,15	R$ 45.446,27
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.200.932,35	R$ 693.154,54
RESULTADO ANTES DA CSL		R$ 2.200.932,35	R$ 693.154,54
(-) Provisão para CSL		R$ (11.900,51)	R$ (25.967,38)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R$ (11.900,51)	R$ (25.967,38)
RESULTADO ANTES DO IR		R$ 2.189.031,84	R$ 667.187,16
(-) Provisão para IR		R$ (18.037,99)	R$ (34.115,73)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro		R$ (18.037,99)	R$ (34.115,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.170.993,85	R$ 633.071,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.D8.67.0E.A3.24.2A.7D.73.77.44.D8.96.12.32.AD.D6.87.2F.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL PREMIUM LTDA
NIRE	41209172472
CNPJ	35.215.257/0001-45
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL PREMIUM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17918
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.D8.67.0E.A3.24.2A.7D.73.77.44.D8.96.12.32.AD.D6.87.2F.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

35.215.257/0001-45
I.E 90830217-61
DENTAL PREMIUM LTDA - ME
R. Raimundo Leonardi, 975 Sl. 01
Bairro Centro - CEP 85.900-110
TOLEDO - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Dental Premium Ltda, como CNPJ: 35.215.257/0001-45, declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023, de acordo com a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades.

DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145

Assinado de forma digital por DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145
Dados: 2024.01.25 11:10:00 -03'00'

REPRESENTANTE/ SÓCIO: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
SÓCIO GERENTE – REPRESENTANTE LEGAL
DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/ 0001-45

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987

Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2024.01.25 11:09:35 -03'00'

CONTADOR
ADEMIR KOPEGINSKI
RG: 6205203-1/ PR CEP: 840231209-87
CRC PR – 043426/ 0-2

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/ PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.447.671,30	476.677,45
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	633.071,43	2.170.993,85
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.080.742,73	2.647.671,30
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.072.220,58)	(200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.072.220,58)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.008.522,15	2.447.671,30

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do presente exercício findo de acordo com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades.

DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145
Assinado de forma digital por DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145 Dados: 2024.01.25 11:12:37 -03'00'

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF n. 098.937.609-50
RG n. 8.865.820-5/PR

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987 Dados: 2024.01.25 11:10:34 -03'00'

ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87

Sistema licenciado para LIDERANCA CONTABILIDADE LTDA

35.215.257/0001-45
I.E 90830217-61
DENTAL PREMIUM LTDA - ME
R. Raimundo Leonardi, 975 Sl. 01
Bairro Centro - CEP 85.900-110
TOLEDO - PR

ANEXO V
CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) - LG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)	2.129.565,87 65.043,72	32,74
Liquidez corrente (*LC*) - LC = AC / PC	2.129.565,87 65.043,72	32,74
Solvência Geral (SG) = (AT) / (PC + PnC)	2.129.565,87 65.043,72	32,74
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)	65.043,72 2.129.565,87	0,03

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-seas demais.

Toledo-PR, 25 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.01.25 11:37:56 -03'00'

REPRESENTANTE/ SÓCIO: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
SÓCIO GERENTE – REPRESENTANTE LEGAL
DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/ 0001-45

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2024.01.25 08:15:07 -03'00'

CONTADOR
ADEMIR KOPEGINSKI
RG: 6205203-1/ PR CEP: 840231209-87
CRC PR – 043426/ 0-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.129.565,87	R$ 3.019.231,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.129.565,87	R$ 3.019.231,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 693.641,89	R$ 960.849,34
CAIXA		R$ 677.246,20	R$ 507.775,87
CAIXA MATRIZ		R$ 677.246,20	R$ 507.775,87
Caixa Geral		R$ 677.246,20	R$ 507.775,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 16.375,81	R$ 15.350,76
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 16.375,81	R$ 15.350,76
Conta n. 7737-4		R$ 16.375,81	R$ 15.350,76
APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 19,88	R$ 437.722,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 19,88	R$ 437.722,71
Conta Aplicação n.7737-4		R$ 19,88	R$ 437.722,71
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 358.943,66
CLIENTES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 358.943,66
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 358.943,66
Clientes a Receber		R$ 0,00	R$ 358.943,66
OUTROS CRÉDITOS		R$ 765.344,21	R$ 650.946,67
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 765.344,21	R$ 650.946,67
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 765.344,21	R$ 650.946,67
Outros Creditos a Receber		R$ 765.344,21	R$ 650.946,67
ESTOQUES		R$ 670.579,77	R$ 1.048.491,54
ESTOQUES NACIONAIS		R$ 670.579,77	R$ 1.048.491,54
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 670.579,77	R$ 1.048.491,54
Estoque de Mercadorias para Venda		R$ 670.579,77	R$ 1.048.491,54
PASSIVO		R$ 2.129.565,87	R$ 3.019.231,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 65.043,72	R$ 231.725,96
FORNECEDORES		R$ 55.023,68	R$ 142.240,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 55.023,68	R$ 142.240,54
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R$ 55.023,68	R$ 142.240,54
Prata Hospitalar EPP Ltda		R$ 2.643,60	R$ 0,00
AAF do Brasil Produtos Odontologicos Eireli		R$ 338,00	R$ 0,00
Quimidrol Comercio Industria Importação Ltda		R$ 1.578,67	R$ 4.569,85
Maquira Industria de Produtos Odontologicos S/A		R$ 2.968,83	R$ 16.077,91
Biodinamica Quimica e Farmaceutica Ltda EPP		R$ 6.229,14	R$ 21.488,30
Hol Dent Aparelhos Odontologicos Ltda ME		R$ 1.920,00	R$ 1.121,00
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda		R$ 2.497,68	R$ 7.728,16
3M do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 11.282,49
Dentsply Ind.e Com.Ltda		R$ 7.677,94	R$ 15.752,35
DFL Industria e Comercio S/A		R$ 1.807,72	R$ 853,60
Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 16.147,83
Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odonotologicos Ltda		R$ 0,00	R$ 2.164,14
Dental Cremer Produtos Odontologicos S.A		R$ 0,00	R$ 0,04
Kulzer South America Ltda		R$ 0,00	R$ 4.481,20
Dentscare Ltda		R$ 0,00	R$ 19.245,59
TDV Dental Ltda		R$ 0,00	R$ 2.420,82
Soinvie Do Brasil Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 1.437,05
Easy Equipamentos Odontologicos Ltda		R$ 0,00	R$ 6.259,83
Preven Ind.e Com.Prod.Odonto Eirelli EPP		R$ 0,00	R$ 3.903,28
Sirona Dental Com de Prod.e Sist.Odontologicos		R$ 0,00	R$ 112,40
Subgem - Industria e Comercio de Produtos Odotnologicos		R$ 2.560,00	R$ 0,00
Scientific Denrtal Medical Ltda		R$ 4.010,80	R$ 0,00
3R - Industria e Comercio Eireli		R$ 12.384,00	R$ 2.571,97
Tanarim Industrial Ltda		R$ 8.407,30	R$ 0,00
Pollitex Embalagens Flexiveis Eireli		R$ 0,00	R$ 2.013,38
Yller Biomateriais - Filial		R$ 0,00	R$ 2.609,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 10.020,04	R$ 89.485,42
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R$ 10.020,04	R$ 89.485,42
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS		R$ 7.801,58	R$ 85.399,39
PIS a Pagar		R$ 239,08	R$ 0,00
COFINS a Pagar		R$ 1.103,45	R$ 0,00
IRPJ a Pagar		R$ 3.169,17	R$ 0,00
CSL a Pagar		R$ 3.289,88	R$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R$ 0,00	R$ 85.399,39
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS		R$ 2.218,46	R$ 4.086,03
ICMS a Pagar		R$ 2.218,46	R$ 4.086,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.064.522,15	R$ 2.787.505,25
CAPITAL		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
Alexandre Fioravanti Schacht		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 2.008.522,15	R$ 2.731.505,25
LUCROS		R$ 2.008.522,15	R$ 2.731.505,25
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.008.522,15	R$ 2.731.505,25
Lucros Acumulados		R$ 2.008.522,15	R$ 2.731.505,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A5.FB.41.CE.93.C9.E8.F7.65.76.D1.6F.2D.93.13.88.CA.99.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita com Vendas		R$ 2.180.506,18	R$ 4.689.719,48
Venda de Mercadorias		R$ 2.180.506,18	R$ 4.689.719,48
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.180.506,18	R$ 4.689.719,48
(-) (-)Deduções da Receita Bruta		R$ (502.153,21)	R$ (646.369,99)
(-) Devoluções de Mercadorias Revendidas		R$ (154.843,31)	R$ (184.392,95)
ICMS sobre as Vendas		R$ (273.373,23)	R$ 0,00
(-) SIMPLES sobre Vendas/Serviços		R$ (0,00)	R$ (461.977,04)
PIS sobre Vendas/Serviços		R$ (13.166,79)	R$ 0,00
COFINS sobre Vendas/Serviços		R$ (60.769,88)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.678.352,97	R$ 4.043.349,49
(-) (-)Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (965.262,46)	R$ (1.487.920,50)
(-) Ei - Mercadorias Adquiridas para Venda		R$ (710.208,05)	R$ (670.579,77)
(-) Compra de Mercadorias para Venda		R$ (1.015.770,47)	R$ (1.887.161,92)
(-) Fretes sobre Compra de Mercadoria p/Vend		R$ (0,00)	R$ (5.505,16)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 8.572,46	R$ 29.921,20
(-) (-) ICMSsobre Compras de Mercadoria Vend		R$ 81.563,83	R$ (0,00)
(-) ICMS/Difal (Revenda)		R$ (0,00)	R$ (3.086,39)
(-) Ef - Mercadorias Adquiridas		R$ 670.579,77	R$ 1.048.491,54
LUCRO BRUTO		R$ 713.090,51	R$ 2.555.428,99
(-) (-)Despesas com Vendas		R$ (0,00)	R$ (25.566,43)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (25.566,43)
(-) (-)Despesas Administrativas		R$ (25.587,67)	R$ (787.214,51)
(-) Telefone		R$ (2.720,97)	R$ (2.222,64)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (0,00)	R$ (480,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (6.877,83)	R$ (1.664,64)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.975,00)	R$ (8.234,56)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (0,00)	R$ (2.380,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (921,01)	R$ (1.388,52)
(-) Taxas de Serviços		R$ (898,32)	R$ (4.899,81)
(-) Serviços Prestados por PJ		R$ (311,16)	R$ (195,33)
(-) Alvará		R$ (390,32)	R$ (404,80)
(-) Fretes		R$ (6.493,06)	R$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R$ (0,00)	R$ (765.344,21)
(-) (-)Despesas Tributárias		R$ (35.222,53)	R$ (16.234,30)
(-) Icms/Difal		R$ (30.815,64)	R$ (0,00)
(-) IRF / IR Ganho de Capital		R$ (0,00)	R$ (675,40)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (821,28)
(-) ICMS/Difal		R$ (0,00)	R$ (14.678,22)
(-) Multas Compensatórias		R$ (1.017,16)	R$ (59,40)
(-) Multas Punitivas		R$ (3.389,73)	R$ (0,00)
(-) (-)Despesas Financeiras		R$ (6.670,06)	R$ (6.166,60)
(-) Juros Passivos		R$ (6.670,06)	R$ (6.166,60)
(+)Receitas Financeiras		R$ 47.544,29	R$ 9.948,03
Descontos Recebidos em Duplicatas Pagas		R$ 2.098,02	R$ 2.290,83
Rendimentos de Aplicaçoes Financeiras		R$ 45.446,27	R$ 7.657,20
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 693.154,54	R$ 1.730.195,18
RESULTADO ANTES DA CSL		R$ 693.154,54	R$ 1.730.195,18
(-) Provisão para CSL		R$ (25.967,38)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R$ (25.967,38)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR		R$ 667.187,16	R$ 1.730.195,18
(-) Provisão para IR		R$ (34.115,73)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro		R$ (34.115,73)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 633.071,43	R$ 1.730.195,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A5.FB.41.CE.93.C9.E8.F7.65.76.D1.6F.2D.93.13.88.CA.99.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209172472	35.215.257/0001-45	

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E2.A5.FB.41.CE.93.C9.E8.F7.65.76.D1.6F.2D.93.13.88.CA.99.48

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84023120987	ADEMIR KOPEGINSKI:84023120983	726657876651523427	31/03/2025 a 31/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145	179540639675142122 352606	23/01/2025 a 23/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E2.A5.FB.41.CE.93.C9.E8.F7.65.76.D1.
6F.2D.93.13.88.CA.99.48-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 17:47:11

D2.1D.23.92.E9.3F.7B.13
3A.F5.1E.E3.CA.D5.B6.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL PREMIUM LTDA
NIRE	41209172472
CNPJ	35.215.257/0001-45
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15691

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL PREMIUM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15691
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.A5.FB.41.CE.93.C9.E8.F7.65.76.D1.6F.2D.93.13.88.CA.99.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **DENTAL PREMIUM LTDA**
C.N.P.J.: 35.215.257/0001-45 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.008.522,15	2.447.671,30
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.730.195,18	633.071,43
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.738.717,33	3.080.742,73
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.007.212,08)	(1.072.220,58)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.007.212,08)	(1.072.220,58)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.731.505,25	2.008.522,15

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do presente exercício findo de acordo com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.05.07 09:11:57 -03'00'

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF n. 098.937.609-50
RG n. 8.865.820-5/PR

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987 Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987 Dados: 2025.05.07 09:10:22 -03'00'

ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87

Sistema licenciado para LIDERANCA CONTABILIDADE LTDA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Dental Premium Ltda, com o CNPJ: 35.215.257/0001-45, declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2024, de acordo com a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.05.07 10:49:16 -03'00'

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
RG 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987

Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2025.05.07 10:03:13 -03'00'

Contador
ADEMIR KOPEGINSKI
RG: 6.205.203-1/SSP-PR CPF: 840.231.209-87
CRC PR – 043426/0-2

INDICE DE CAPACIDADE FINANCEIRA

BALANÇO 2024

Liquidez Geral LG= **(AC + RLP) / (PC + PNC(-) Rec. Diferida)**	**Valor em Reais** **3.019.231,21** **----------** **231.725,96**	**Indice** **13,03**

Solvência Geral SG= **AT / PC + PNC**	**3.019.231,21** **----------** **231.725,96**	**13,03**

Liquidez corrente LC = (AC / PC)	**3.019.231,21** **----------** **231.725,96**	**13,03**

Grau de Endividamento GE= **(PC . ELP) / AT**	**231.725,96** **----------** **3.019.231,21**	**0,08**

AT = Ativo Total
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
PNC = Passivo não Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

Toledo, 07 de maio de 2025

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.05.07 16:16:20 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
Sócio Administrador
RG: 8.865.820-5
CPF: 098.937.609-50

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2025.05.07 16:14:50 -03'00'

Ademir Kopeginski
RG: 6205203-1 CPF: 840231209-87
CRC PR – 043426/0-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 629.983,13	R$ 2.980.243,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 629.983,13	R$ 2.980.243,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 243.753,59	R$ 1.504.691,64
CAIXA		R$ 36.719,13	R$ 755.588,28
CAIXA MATRIZ		R$ 36.719,13	R$ 755.588,28
Caixa Geral		R$ 36.719,13	R$ 755.588,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 207.034,46	R$ 196.919,80
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 207.034,46	R$ 196.919,80
Conta n. 7737-4		R$ 207.034,46	R$ 196.919,80
APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 552.183,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 552.183,56
Conta Aplicação n.7737-4		R$ 0,00	R$ 552.183,56
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 765.344,21
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 765.344,21
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 765.344,21
Outros Creditos a Receber		R$ 0,00	R$ 765.344,21
ESTOQUES		R$ 386.229,54	R$ 710.208,05
ESTOQUES NACIONAIS		R$ 386.229,54	R$ 710.208,05
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 386.229,54	R$ 710.208,05
Estoque de Mercadorias para Venda		R$ 386.229,54	R$ 710.208,05
PASSIVO		R$ 629.983,13	R$ 2.980.243,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 97.305,68	R$ 476.572,60
FORNECEDORES		R$ 77.431,84	R$ 398.038,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 77.431,84	R$ 398.038,83
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R$ 77.431,84	R$ 397.543,83
Araujo Lopes e Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 6.537,61
W Ahmed Com Imp w Exp de Art de Cutelaria ME		R$ 1.971,34	R$ 358,73
Kulzer South Amércia Ltda		R$ 195,51	R$ 0,00
Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A,		R$ 2.651,75	R$ 0,00
Instrumentos Odontologicos Same Ltda		R$ 290,00	R$ 5.397,52
Odontosul Ltda		R$ 1.417,45	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prata Hospitalar EPP Ltda		R$ 1.943,57	R$ 266,80
RLH Industrias Tecnica de Peças Ltda ME		R$ 71,00	R$ 0,00
AAF do Brasil Produtos Odontologicos Eireli		R$ 0,00	R$ 6.571,67
Golgran Ind.e Com.de Instrumental Odontologico Ltda		R$ 0,00	R$ 3.944,47
Maquira Industria de Produtos Odontologicos S/A		R$ 8.678,42	R$ 5.187,58
Biodinamica Quimica e Farfmaceutica Ltda EPP		R$ 1.243,79	R$ 9.251,89
Hol Dent Aparelhos Odontologicos Ltda ME		R$ 4.290,00	R$ 0,00
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda		R$ 106,80	R$ 0,00
3M do Brasil Ltda		R$ 32.893,05	R$ 135.305,75
Dentsply Ind.e Com.Ltda		R$ 288,55	R$ 14.506,90
DFL Industria e Comercio S/A		R$ 3.751,53	R$ 105.661,97
Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda		R$ 4.039,07	R$ 5.987,19
Technew Com.e Ind.Ltda - Em Rec.Judicial		R$ 1.952,00	R$ 0,00
Ultradent do Brasil Produtos Odontologicos Ltda.		R$ 1.404,67	R$ 3.418,57
GN Injecta Com.Mat Med Cir Odont Desc Ltda		R$ 0,00	R$ 6.331,25
Dental Cremer Produtos Odontologicos S.A		R$ 0,00	R$ 1.062,50
Kulzer South America Ltda		R$ 0,00	R$ 44.063,18
Dentscare Ltda		R$ 0,00	R$ 6.506,56
DLA Pharmaceutica Ltda		R$ 0,00	R$ 4.111,06
TDV Dental Ltda		R$ 0,00	R$ 1.489,18
Multibrasil Comercio Exp.Imp.Ltda		R$ 1.608,08	R$ 0,00
Preven Ind.e Com.Prod.Odonto Eirelli EPP		R$ 0,00	R$ 699,78
Mary Star Conf Com UT Odontologicos Ltda ME		R$ 748,50	R$ 0,00
6B Invent Germany Inox CE Brasil Imp.ExpEireli		R$ 0,00	R$ 2.104,00
Sirona Dental Com de Prod.e Sist.Odontologicos		R$ 0,00	R$ 4.933,85
Fava Ind. e Com.Prod.Hosp.Odont Ltda		R$ 0,00	R$ 1.155,16
Scientific Denrtal Medical Ltda		R$ 5.179,00	R$ 0,00
Andrade Gomes Industria e Com.Art Platicos Ltda		R$ 0,00	R$ 2.475,00
Packflex Embalagens Flexiveis Ltda		R$ 2.707,76	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3R - Industria e Comercio Eireli		R$ 0,00	R$ 4.085,39
Alliage SA Industrias Medico Odont		R$ 0,00	R$ 2.313,78
Mac Artigos Odontologicos e Protese Ltda		R$ 0,00	R$ 2.135,70
Calu Ind.Exportação e Importação de Equio.Odontologicos Ltda		R$ 0,00	R$ 1.854,00
Artigos Odontologicos Classico Ltda		R$ 0,00	R$ 1.556,44
Ace Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 1.700,00
Pollitex Embalagens Flexiveis Eireli		R$ 0,00	R$ 6.252,82
Dent-Flex Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 317,53
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 495,00
Liderança Contabilidade Ltda		R$ 0,00	R$ 495,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 19.873,84	R$ 78.533,77
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R$ 19.873,84	R$ 78.533,77
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS		R$ 19.569,84	R$ 44.240,22
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 2.546,88
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 11.754,84
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 18.037,99
CSL a Pagar		R$ 0,00	R$ 11.900,51
SIMPLES a Pagar		R$ 19.569,84	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS		R$ 304,00	R$ 34.293,55
ICMS a Pagar		R$ 304,00	R$ 34.293,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 532.677,45	R$ 2.503.671,30
CAPITAL		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
Alexandre Fioravanti Schacht		R$ 28.000,00	R$ 56.000,00
Cezar Fioravanti Schacht Junior		R$ 28.000,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 476.677,45	R$ 2.447.671,30
LUCROS		R$ 476.677,45	R$ 2.447.671,30
LUCROS ACUMULADOS		R$ 476.677,45	R$ 2.447.671,30
Lucros Acumulados		R$ 476.677,45	R$ 2.447.671,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita com Vendas		R$ 1.488.451,46	R$ 7.394.111,61
Venda de Mercadorias		R$ 1.488.451,46	R$ 7.394.111,61
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.488.451,46	R$ 7.394.111,61
(-) (-)Deduções da Receita Bruta		R$ (122.367,60)	R$ (1.222.370,10)
(-) Devoluções de Mercadorias Revendidas		R$ (43.314,54)	R$ (186.920,83)
(-) ICMS sobre as Vendas		R$ (0,00)	R$ (280.768,93)
(-) SIMPLES sobre Vendas/Serviços		R$ (79.053,06)	R$ (714.461,02)
(-) PIS sobre Vendas/Serviços		R$ (0,00)	R$ (7.162,34)
(-) COFINS sobre Vendas/Serviços		R$ (0,00)	R$ (33.056,98)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.366.083,86	R$ 6.171.741,51
(-) (-)Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (875.929,43)	R$ (4.012.779,83)
(-) Ei - Mercadorias Adquiridas para Venda		R$ (0,00)	R$ (1.197.284,96)
(-) Compra de Mercadorias para Venda		R$ (1.274.991,70)	R$ (4.542.047,72)
(-) Fretes sobre Compra de Mercadoria p/Vend		R$ (287,16)	R$ (20.693,46)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 20.853,61	R$ 25.304,07
(-) ICMSsobre Compras de Mercadoria Vend		R$ 0,00	R$ 221.692,73
(-) ICMS/Difal (Revenda)		R$ (7.733,72)	R$ (21.013,96)
(-) Ef - Mercadorias Adquiridas		R$ 386.229,54	R$ 1.521.263,47
LUCRO BRUTO		R$ 490.154,43	R$ 2.158.961,68
(-) (-)Despesas Administrativas		R$ (13.174,98)	R$ (27.243,48)
(-) Energia Elétrica		R$ (734,36)	R$ (0,00)
(-) Telefone		R$ (1.856,36)	R$ (2.450,68)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (352,00)	R$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (6.524,31)
(-) Honorários Contábeis		R$ (3.550,00)	R$ (5.385,20)
(-) Despesas Bancárias		R$ (742,20)	R$ (3.730,56)
(-) Conselhos de Classe		R$ (1.677,13)	R$ (1.508,61)
(-) Mensalidades		R$ (2.400,00)	R$ (0,00)
(-) Taxas de Serviços		R$ (1.262,59)	R$ (36,60)
(-) Serviços Prestados por PJ		R$ (409,00)	R$ (2.239,00)
(-) Alvará		R$ (0,00)	R$ (368,48)
(-) Despesas com Cartórios		R$ (191,34)	R$ (0,00)
(-) Fretes		R$ (0,00)	R$ (5.000,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-)Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (375,92)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (236,22)
(-) Multas Compensatórias		R$ (0,00)	R$ (106,81)
(-) Multas Punitivas		R$ (0,00)	R$ (32,89)
(-) (-)Despesas Financeiras		R$ (302,00)	R$ (4.921,43)
(-) Juros Passivos		R$ (302,00)	R$ (4.913,19)
(-) Juros Bancários		R$ (0,00)	R$ (8,24)
(+)Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 74.511,50
Descontos Recebidos em Duplicatas Pagas		R$ 0,00	R$ 28.921,35
Rendimentos de Aplicaçoes Financeiras		R$ 0,00	R$ 45.590,15
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 476.677,45	R$ 2.200.932,35
RESULTADO ANTES DA CSL		R$ 476.677,45	R$ 2.200.932,35
(-) Provisão para CSL		R$ (0,00)	R$ (11.900,51)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (11.900,51)
RESULTADO ANTES DO IR		R$ 476.677,45	R$ 2.189.031,84
(-) Provisão para IR		R$ (0,00)	R$ (18.037,99)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (18.037,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 476.677,45	R$ 2.170.993,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL
DENTAL PREMIUM LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, constituída em 17/10/2019, com sede e foro no município de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85900-110, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.

2. POLÍTICA ADOTADA
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000, estando assim alinhada com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda a Legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela Administração da Empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), e está em obediência ao regime de competência.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)
A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos Ativos e chegou à conclusão de que todos os Ativos se encontram a valor recuperável, através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

7. AJUSTE A VALOR PRESENTE
A administração da empresa optou por não realizar o Ajuste a Valor Presente, por não haver efeito relevante.

8. ATIVOS CIRCULANTES
São classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

10. IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.418/2012.

11. PASSIVO CIRCULANTE
São classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

12. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES
São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecidos menos os Passivos reconhecidos e se encontra subdividido em: Capital Social e Lucros Acumulados.

DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145
Assinado de forma digital por DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145
Dados: 2023.06.28 08:06:20 -03'00'

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF n. 098.937.609-50
RG n. 8.865.820-5/SSP-PR

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2023.06.28 08:05:24 -03'00'

ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209172472	35.215.257/0001-45	
NOME EMPRESARIAL		
DENTAL PREMIUM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145	557239860180174401 8	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim
contador	84023120987	ADEMIR KOPEGINSKI: 84023120987	745945403517772789 3	05/05/2023 a 05/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.
74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 16:27:31

61.3F.7F.C0.42.80.35.30
7C.49.A1.81.0B.CD.81.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
35.215.257/0001-45

SCP

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/11/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
58.07.CD.11.72.4E.55.BC.AF.CF.27.60.9E.A2.07.CC.6D.05.2A.ED

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	84023120987	ADEMIR KOPEGINSKI:840231209	7459454035177727893	05/05/2023 a 05/05/2024
Administrador	35215257000145	DENTAL PREMIUM LTDA:35215257000145	5572398601801744018	30/01/2023 a 30/01/2024

NÚMERO DO RECIBO:

58.07.CD.11.72.4E.55.BC.AF.CF.27.60.
9E.A2.07.CC.6D.05.2A.ED-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/07/2023 às 16:58:02

FD.B7.3B.C0.D0.3B.00.79
84.B1.5A.49.60.FD.02.1D

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 35215257000145	Nome empresarial DENTAL PREMIUM LTDA
Indicador do início do período 4 - Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário. (Ex. Exclusão	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/11/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período 000P
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	PJ Habilitada ao Repes, Recap, Padis, Reidi, Recine, Retid, Óleo Bunker, Reporto, RET II, RET PMCMV/PCVA, RET EEI, EBAS Imune, Repetro-Industrialização, Repetro e Repetro-Sped Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
Endereço RUA RAIMUNDO LEONARDI	Número 975
Complemento SALA 01	Bairro/Distrito CENTRO
UF PR - Paraná	Código do Município 4127700 - Toledo
CEP 85900110	Número do Telefone
Correio Eletrônico licitacaodentalpremium@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ADEMIR KOPEGINSKI	84023120987	900 - Contador/Contabilista	PR-043426/O-2	escritorio@lidercontabil.com	4530553131
DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	205 - Administrador		escritorio@lidercontabil.com	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.101.899,48
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	88.151,96
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	88.151,96

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	88.151,96
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	13.222,79

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
4	Adicional	4.815,20
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	18.037,99
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.101.899,48
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	132.227,94
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	132.227,94

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	132.227,94
2	CSLL Apurada	11.900,51
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	11.900,51
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/11/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	11.900,51
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
17/10/2019		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	09893760950	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100.0000	0.0000	
	0.00	0.00	0.00	0.00					

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	1.132.345,82
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	DENTAL PREMIUM LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45	SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DENTAL PREMIUM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.215.257/0001-45
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL PREMIUM LTDA
NIRE	41209172472
CNPJ	35.215.257/0001-45
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45784

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL PREMIUM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45784
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.03.27.07.DB.9C.8A.CF.A8.BE.C3.74.92.B2.16.BC.11.6A.9B.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

ANEXO IV

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- O **Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante 2.980.243,90 / 476.572,60 = 6,25

- O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante **+** Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante **+** Exigível a Longo Prazo 2.980.243,90 / 476.572,60 = 6,25

- O **Índice de Solvência Geral** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante **+** Exigível a Longo Prazo 2.980.243,90 / 476.572,60 = 6,25

Toledo-PR, 05 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.01.05 16:00:59 -03'00'

REPRESENTANTE/SÓCIO: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
SÓCIO GERENTE – REPRESENTANTE LEGAL
DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2024.01.05 15:29:45 -03'00'

CONTADOR: ADEMIR KOPEGINSKI
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2025 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.215.257/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6866.CA58.3CFF.6936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 15:56:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL PREMIUM LTDA**
CNPJ: **35.215.257/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26449	31/03/2027	15BDFD0D16AE476FD7B4B2520B85F3E7

234028

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL PREMIUM

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA RAIMUNDO LEONARDI 975 SALA 01	35.215.257/0001-45

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	TOLEDO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32984	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO
ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo: ADEMIR KOPEGINSKI
RG nº: 6.205.203-1
CPF nº: 840.231.209-87

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **DENTAL PREMIUM LTDA**, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, telefone (45) 2031-1279, e-mail:licitacaodentalpremium@gmail.com interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 007/2025 , Processo nº 11/2025 , atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG)
b) Solvência Geral (SG)
c) Liquidez Corrente (LC)
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Toledo-Paraná, 15 de julho de 2025.

ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Assinado de forma digital por ADEMIR KOPEGINSKI:84023120987
Dados: 2025.07.15 14:48:47 -03'00'
(Nome/assinatura profissional da área contábil)

Declaração de Inscrição Profissional

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Nacionalidade Brasileira, CPF - 098.937.609-50 e RG 8.865.820-5 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 32984, tendo efetuado sua inscrição em 21/03/2019.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 11 de Julho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6C3F-FAAB-1F1D-51F7

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6° Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8° Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC N° 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1° Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2° Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3° Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4° Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 31_ISENCAO_BPFS_-_CLASSES_I_e_II.pdf (1/1) - 9461/12809

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	BROCAS PARA CANAL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990070		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.616110/2014-71		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97.127.559/0001-19 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/11/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BROCA PARA CANAL - PEESO E GATES.pdf	4319774/21-3 - 01/11/2021 - 03:22

Modelo Produto Médico

PEESO: 14-020 Sortido 28mm, n°s. 1-6
14-021 28mm, Refil n° 1
14-022 28mm, Refil n° 2
14-023 28mm, Refil n° 3
14-024 28mm, Refil n° 4
14-025 28mm, Refil n° 5
14-026 28mm, Refil n° 6
14-030 Sortido 32mm, n°s. 1-6
14-031 32mm, Refil n° 1
14-032 32mm, Refil n° 2
14-033 32mm, Refil n° 3
14-034 32mm, Refil n° 4
14-035 32mm, Refil n° 5
14-036 32mm, Refil n° 6.

GATES: 14-000 Sortido 28mm, n°s. 1-6
14-001 28mm, Refil n°1
14-002 28mm, Refil n°2
14-003 28mm, Refil n°3
14-004 28mm, Refil n°4
14-005 28mm, Refil n°5
14-006 28mm, Refil n°6
14-010 Sortido 32mm, n°s. 1-6
14-011 32mm, Refil n°1
14-012 32mm, Refil n°2
14-013 32mm, Refil n°3
14-014 32mm, Refil n°4
14-015 32mm, Refil n°5
14-016 32mm, Refil n°6.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21.738.250/0001-01	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.19.125-3
Nome do Dispositivo Médico	Líquido Acrílico Autopolimerizável		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resinas Acrilicas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81912530007		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.207631/2020-51		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 21.738.250/0001-01 - Endereço: R URBANO RABELLO, Nº 572 VILA NOVA 13632302		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/07/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Liq Auto.docx	3947789/20-3 - 10/11/2020 - 02:26

Modelo Produto Médico

• AutoCril: - Disponível Com e sem Crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - .Apresentação: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• Destacor: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentação: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• OrtoArt: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentações: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• ImoLay: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentações: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• IMOld: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentações: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• StylloACril: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentações: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• ImoCril Auto: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentação: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• Destacar: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentação: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• ImoBase: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentações: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

• StylloCor: - Disponível com e sem crosslink nas cores: - Incolor, Black, Azul, Azul Piscina, Verde, Limão, Amarelo Ouro, Laranja, Pêssego, Marrom, Vermelho, Violeta, Roxo, Verde Neon, Amarelo Neon, Pink Neon, Roxo Neon, Laranja Neon e Royal Neon - Apresentações: - 10ml, 12ml, 15ml, 20 ml, 30 ml, 45 ml, 50ml, 100ml, 120ml, 250ml, 500ml, 1L, 5L e 10L - Embalagem: - Lata e vidro

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	RELIANCE DENTAL BRASIL LTDA - EPP		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14.444.552/0001-01	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.11.114-4
Nome do Dispositivo Médico	Duralay		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resinas Acrilicas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81111440001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.373547/2015-16		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: RELIANCE DENTAL MFG., CO. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/12/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - DURALAY.pdf	4051074/20-0 - 17/11/2020 - 03:15

Modelo Produto Médico

Estojo: 1 frasco Duralay pó
1 frasco Duralay líquido
1 isolante c/ 3g e 1 conta gotas. Disponível nos tamanhos: Duralay líquido: 30mL
60mL
118mL e 236Ml, Duralay pó: 28g
56g
112g e 224g. Duralay Líquido – Cartucho: 30mL
60mL
118mL e 236mL Duralay Pó – Cartuch: 28g
56g
112g e 224g. O Duralay pó está disponível nas cores: Vermelha e Incolor, Incisal claro e escuro, Cores de dentes: 59,62,65,66,67,69,77 e 81.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	MASTER BOND DE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Adesivo Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550091		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.311814/2007-01		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/10/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU - Master Bond DE.pdf	0141013/24-9 - 06/02/2024 - 09:38

Modelo Produto Médico
ou Embalagem contendo: 1 ou 2 frascos de MASTER BOND DE com 4mL ou 5 mL ou 6mL, 1 frasco de ATTAQUE GEL com 4 ou 5 mL, 10 ou 20 microbrushes

Embalagem contendo: 1 ou 2 frascos de MASTER BOND DE com 4mL ou 5 mL ou 6mL, 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3 g,10 ou 20 microbrushes
Reposição: 1 frasco de MASTER BOND DE com 4mL ou 5mL ou 6 mL

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	40.649.293/0001-57
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.26.676-5
Nome do Dispositivo Médico	INSTRUMETOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS - COOPERFLEX
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos cirúrgicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82667650005
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351695397202350
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SURGIFORCE INSTRUMENTS - PAQUISTÃO - CNPJ / Código Único: C011424 - Endereço: NASIR ROAD, ISLAMIA PARK 51310, SIALKOT
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/10/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
CF857 SONDA MILIMETRADA SIMPLES CF858 SONDA MILIMETRADA WILLIAMS CF859 SONDA NABERS 1N CF860 SONDA NABERS 2N
CF861 ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO CF862 ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL CF863 COMPASSO CASTROVIEJO CF864 PORTA AMALGAMA METAL
CF875 ESPATULA DE INSERÇÃO N. 1 "CF876 ESPECIMETRO" CF877 ESCAVADOR DE DENTINA N° 32-33 CF878 ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03SS CF879 GENGIVOTOMO KIRKLAND
CF507 ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R DIREITA CF508 ALAVANCA APEXO 301 CF509 ALAVANCA APEXO 302 CF510 ALAVANCA APEXO 303
CF511 ALAVANCA HEINDERBRINK 1 CF512 ALAVANCA HEINDERBRINK 2 CF513 ALAVANCA HEINDERBRINK 3 CF514 ALAVANCA HEINDERBRINK N. 1 INFANTIL CF515 ALAVANCA HEINDERBRINK N.2 INFANTIL CF516 ALAVANCA HEINDERBRINK N.3 INFANTIL
CF517 ALAVANCA POTT DIREITA CF518 ALAVANCA POTT ESQUERDA CF519 CINZEL ALEXANDER CF520 CINZEL ALEXANDER BIZEL
CF526 CINZEL FEDI N. 3 CF527 CINZEL FEDI N. 4 CF528 CINZEL MICRO OCHSEMBEIN Nº 01, 02, 03, 04 CF529 CINZEL OCHSENBEIN Nº 01
CF534 CINZEL WAGNER RETO CF535 CINZEL WAGNER CURVO CF536 CINZEL WAGNER ANGULADO CF537 CINZEL WEDELSTAEDT 1-2
CF543 CORTANTE BLACK DUPLO N.14 -15 CF544 CORTANTE BLACK DUPLO N.18-19 CF545 CORTANTE BLACK DUPLO N.22 CF546 CORTANTE BLACK DUPLO N. 23
CF551 CORTANTE BLACK DUPLO N. 28 CF552 CORTANTE BLACK DUPLO N. 29 CF553 CORTANTE BLACK DUPLO N. 31 CF554 CORTANTE BLACK DUPLO N. 32-33

CF564 CURETA GOLDMAN FOX 02 CF565 CURETA GOLDMAN FOX 03 CF566 CURETA GOLDMAN FOX 04 CF567 CURETA GRACEY 1-2 CF568 CURETA GRACEY 3-4
CF574 CURETA GRACEY 15-16 CF575 CURETA GRACEY 17-18 CF576 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1 CF577 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 2
CF582 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 8 CF583 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 9 CF584 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 10 CF585 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 11 CF586 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 12
CF591 CURETA LONGA 01 CF592 CURETA LONGA 02 CF593 CURETA LONGA 03 CF594 CURETA LONGA 04 CF595 CURETA LONGA 05
CF606 CURETA GRACEY MINI-FIVE 15-16 CF607 CURETA GRACEY MINI-FIVE 17-18 CF608 CURETA MC CALL 4-8 CF609 CURETA MC CALL 7-9 CF610 CURETA MC CALL 1-10
CF616 CURETA MC CALL (PONTA MORSE) 0 CF617 CURETA MC CALL (PONTA MORSE) 0-0 CF618 CURETA MC CALL (PONTA MORSE) 0-00 CF619 CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°1
CF624 DESCOLADOR BUSTER CF625 DESCOLADOR FREER CF626 DESCOLADOR MOLT 1-2 CF627 DESCOLADOR MOLT 2-4 (RETO) CF628 DESCOLADOR MOLT 2-4
CF639 ESCAVADOR DE DENTINA N° 11½ INFANTIL CF640 ESCAVADOR DE DENTINA N° 14 CF641 ESCAVADOR DE DENTINA N° 16 CF642 ESCAVADOR DE DENTINA N° 17 CF643 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 CF644 ESCAVADOR DE DENTINA N° 19
CF645 ESCAVADOR DE DENTINA N° 20 CF646 ESCAVADOR DE DENTINA N° 23 CF647 ESCAVADOR DE DENTINA N° 24 CF648 ESCAVADOR LONGO 17 CF649 ESCAVADOR LONGO 17 – 18 CF650 ESCAVADOR LONGO 18
CF656 ESCULPIDOR DISCOID CLEOID INFANTIL CF657 ESCULPIDOR FRAN Nº 02 CF658 ESCULPIDOR FRAN Nº 06 CF659 ESCULPIDOR FRAN Nº 06 CF660 ESCULPIDOR FRAN Nº 10
CF671 ESCULPIDOR PKT Nº 3 CF672 ESCULPIDOR PKT Nº 4 CF673 ESCULPIDOR PKT Nº 5 CF674 ESCULPIDOR REMOVEDOR DE EXCESSO CF675 ESCULPIDOR WARD 01
CF681 EXTRATOR DE TÁRTARO 33 CF682 EXTRATOR DE TÁRTARO DUPLO 34 CF683 EXTRATOR DE TÁRTARO DUPLO 33-34 CF684 GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2 CF685 GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15-16
CF698 LIMA P/ OSSO Miller 2 CF699 LIMA P/ OSSO Miller 3 CF700 LIMA P/ OSSO 11 CF701 LIMA P/ OSSO 12 CF702 PERIOTOMO DUPLO
CF703 PERIOTOMO CURVO CF704 PERIOTOMO RETO CF705 SINDESMÓTOMO 1 CF706 SINDESMÓTOMO
CF707 SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA CF708 SONDA EXPLORADORA 3 CF709 SONDA EXPLORADORA 3 INFANTIL CF710 SONDA EXPLORADORA 5 CF711 SONDA EXPLORADORA 5 INFANTIL CF712 SONDA EXPLORADORA 6
CF713 SONDA EXPLORADORA 6 INFANTIL CF714 SONDA EXPLORADORA 23 CF715 SONDA EXPLORADORA 23 INFANTIL CF716 SONDA EXPLORADORA 47 CF717 SONDA EXPLORADORA 47 INFANTIL
CF718 SONDA NABERS 1N,2N CF719 SONDA RHEIN N° 01 CF720 SONDA RHEIN N° 02 CF721 SONDA RHEIN N° 3
CF726 ALVEOLÓTOMO LUER RETO CF727 ALVEOLÓTOMO LUER CURVO CF728 ALVEOLÓTOMO LUER RETO INFANTIL CF729 ALVEOLÓTOMO LUER CURVO INFANTIL
CF730 SACA PRÓTESE CF731 ABAIXA LÍNGUA BRUENINGS CF732 AFASTADOR DE MEAD CF733 AFASTADOR FARABEUF INFANTIL CF734 AFASTADOR FARABEUF
CF740 APLICADOR DYCAL ANGULADO CF741 APLICADOR DYCAL ANGULADO INFANTIL CF742 ARCO DE YONG CF743 BRUNIDOR SIMPLES N° 01 CF744 BRUNIDOR SIMPLES N° 02 CF745 BRUNIDOR SIMPLES N° 03 CF746 BRUNIDOR SIMPLES N° 04
CF753 BRUNIDOR Z 1 INFANTIL CF754 CABO P/ ESPELHO COLORIDO CF755 CABO P/ ESPELHO BUCAL CF756 CABO P/ BISTURI 03 CF757 CABO P/ BISTURI 04 CF758 CABO P/ BISTURI 7
CF764 CALCADOR 6332-1 CF765 CALCADOR 6332-2 CF766 CALCADOR 6332-3 CF767 CALCADOR 6332-4 CF768 CALCADOR 6332-5
CF779 CALCADOR DE HOLLEMBACK 4 CF780 CALCADOR DE HOLLEMBACK 5 CF781 CALCADOR DE HOLLEMBACK 6 CF782 CALCADOR DE HOLLEMBACK 7
CF787 CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2 CF788 CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4 CF789 CALCADOR DE WARD 1 CF790 CALCADOR DE WARD 2
CF818 CALCADOR DE AMARRILHO N.1 CF819 CALCADOR DE AMARRILHO N.2 CF820 CALCADOR WOODSON "6337" N.1 CF821 CALCADOR WOODSON "6337" N.2
CF722 ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN BIARTICULADO RETO CF723 ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN BIARTICULADO CURVO CF724 ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN RETO CF725 ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN CURVO
CF801 COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO CF802 CALCADOR SUPRAFIL CF803 CALCADOR SPUTINIK CF804 DOBRADOR DE AMARRILHO
CF735 AFASTADOR MINESSOTA CF736 AFASTADOR MINESSOTA C/SUGADOR CF737 APLICADOR DYCAL SIMPLES INFANTIL CF738 APLICADOR DYCAL SIMPLES CF739 APLICADOR DYCAL RETO
CF747 BRUNIDOR SIMPLES N° 06 CF748 BRUNIDOR SIMPLES N° 28 CF749 BRUNIDOR SIMPLES N.29 CF750 BRUNIDOR SIMPLES N.31 CF752 BRUNIDOR SIMPLES N.33
CF759 CABO P/ BISTURI 05 Angulado CF760 CABO P/ BISTURI 05 Reto CF761 CABO P/ BISTURI 360° CF762 CABO P/ BISTURI ¾ DUPLO CF763 CABO P/ BISTURI LÂMINA DUPLA

Impresso dia 31 de março de 2025 as 11h12 em: "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351695397202350"

CF769 CALCADOR 6335-1 CF770 CALCADOR 6335-2 CF771 CALCADOR 6335-3 CF772 CALCADOR 6335-4 CF773 CALCADOR 6337-1
CF774 CALCADOR 6337-2 CF775 CALCADOR 6337-3 CF776 CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 CF777 CALCADOR DE HOLLEMBACK 2 CF778 CALCADOR DE HOLLEMBACK 3
CF783 CALCADOR DE PAIVA 1 CF784 CALCADOR DE PAIVA 2 CF785 CALCADOR DE PAIVA 3 CF786 CALCADOR DE PAIVA 4
CF791 CALCADOR DE WARD 3 CF792 CALCADOR DE WARD 4 CF793 CALCADOR DE WARD 5 CF794 CALCADOR DE WARD 6
CF805 ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA CF806 ESPATULA COM CALCADOR WARD CF807 ESPATULA DUPLA 01 CF808 ESPATULA DUPLA 50 CF809 ESPATULA DUPLA 60 CF810 ESPATULA DUPLA 62 CF811 ESPATULA DUPLA 7 CF812 ESPATULA DUPLA 70
CF814 ESPATULA DUPLA 72 CF815 ESPATULA DUPLA 74 CF816 CALCADOR CLEVDENT N.21 CF817 CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL
CF822 CALCADOR WOODSON "6337" N.3 CF823 CALCADOR 6331-1 CF824 CALCADOR 6331-2 CF825 CALCADOR 6331-3
CF826 CALCADOR 6331-4 CF827 CALCADOR 6331-5 CF828 ESPATULA P/ RESINA N° 2 COM CALCADOR BOLINHA CF829 ESPATULA P/ RESINA N° 3 COM CALCADOR WARD
CF830 ESPATULA P/ RESINA N° 1 DUPLA CF831 ESPATULA P/ RESINA SD1 CF832 ESPATULA P/ RESINA SD2 CF833 ESPATULA P/ RESINA SD3 CF834 ESPATULA P/ RESINA SD4
CF835 ESPATULA P/ RESINA N° 4 SILICATO CF836 ESPATULA P/ RESINA N° 6 SILICATO CF837 ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1 CF838 ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 2 CF839 ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 3
CF840 ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1/2 CF841 ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 6 CF842 ESPATULA SIMPLES N° 13 CF843 ESPATULA SIMPLES N° 22 CF844 ESPATULA SIMPLES N° 24 CF845 ESPATULA SIMPLES N° 31 CF846 ESPATULA SIMPLES N° 36
CF795 CALCADOR EAMES CF796 CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO CF797 CALCADOR P/ BANDA CF798 CALCADOR P/ FIO REDONDO CF799 CALCADOR P/ FIO RETO CF800 COLOCADOR DE ELASTIC C/ CALCADOR
CF865 PORTA AMALGAMA MICRO CF866 PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE CF867 PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL CF868 PORTA MATRIZ IVORY
CF869 ALAVANCA APICAL 305 CF871 CALCADOR DE BANDA UNHA GATO CF872 DESCOLADOR MEAD CF873 DOBRADOR DE AMARILHO CURVO N. 1 CF874 ESPATULA INTRAFIL
CF880 GENGIVOTOMO ORBAN 1-2 CF881 FORCEPS N. 17 CF882 FORCEPS N. 16 CF883 GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM
CF847 MARTELO DE MEAD CF848 SONDA MILIMETRADA N. 17 CF849 SONDA MILIMETRADA N. 23 CF850 SONDA MILIMETRADA GLICKMAN CF851 SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX
CF852 SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA CF853 SONDA MILIMETRADA OMS CF854 SONDA MILIMETRADA OMS PC 12 CF855 SONDA MILIMETRADA PC 15 CF856 SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR
CF888 ESCAVADOR ART 1 CF889 ESCAVADOR ART 2 CF890 ESCAVADOR ART 3 CF891 ALARGADOR CF892 OPENER
CF904 CALCADOR DE BANDA I300 CF905 CURETA LUCAS 84 CF906 CURETA PADUA LIMA 1-2 CF907 CURETA PADUA LIMA 3-4 CF908 CURETA PADUA LIMA 5-6
CF909 CURETA FURCA PL 1-2 CF910 CURETA FURCA PL 3-4 CF911 CURETA FURCA PL 5-6 CF912 CURETA AFTER FIVE 1-2
CF495 ALAVANCA APICAL 301 CF496 ALAVANCA APICAL 302 CF497 ALAVANCA APICAL 303 CF498 ALAVANCA APICAL 304 CF499 ALAVANCA APICAL 303 – INFANTIL CF500 ALAVANCA APICAL 302 – INFANTIL CF501 ALAVANCA APICAL 301 – INFANTIL
CF502 ALAVANCA SELDIN 2 RETA CF503 ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA CF504 ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA CF505 ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA CF506 ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1 L ESQUERDA
CF521 CINZEL BIZELADO CF522 CINZEL BIBIZELADO CF523 CINZEL GOIVA CF524 CINZEL FEDI N. 1 CF525 CINZEL FEDI N. 2
CF530 CINZEL OCHSENBEIN Nº 02 CF531 CINZEL OCHSENBEIN Nº 03 CF532 CINZEL OCHSENBEIN Nº 04 CF533 CINZEL DE RHODES 36/37
CF538 CINZEL WEDELSTAEDT 3-4 CF539 CINZEL WEDELSTAEDT 5-6 CF540 CORTANTE BLACK DUPLO N. 8 - 9 CF541 CORTANTE BLACK DUPLO N.10-11 CF542 CORTANTE BLACK DUPLO N.12-13
CF547 CORTANTE BLACK DUPLO N. 24 CF548 CORTANTE BLACK DUPLO N. 25 CF549 CORTANTE BLACK DUPLO N. 26 CF550 CORTANTE BLACK DUPLO N. 27
CF555 CURETA ARGOLA CF556 CURETA CRANE KAPLAN CF557 CURETA CRANE KAPLAN 6 CF558 CURETA CRANE KAPLAN 6D
CF559 CURETA COLUMBIA 2L-2R CF560 CURETA COLUMBIA 4L-4R CF561 CURETA COLUMBIA 13-14 CF562 CURETA FINLÂNDIA/WS CF563 CURETA GOLDMAN FOX 01
CF569 CURETA GRACEY 5-6 CF570 CURETA GRACEY 7-8 CF571 CURETA GRACEY 9-10 CF572 CURETA GRACEY 11-12 CF573 CURETA GRACEY 13-14

CF578 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 3 CF579 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 4 CF580 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 6 CF581 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 7
CF651 ESCAVADOR LONGO 18 – 19 CF652 ESCULPIDOR ANDREWS 01 CF653 ESCULPIDOR ANDREWS 02 CF654 ESCULPIDOR ANDREWS 03 CF655 ESCULPIDOR DISCOID CLEOID
CF661 ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03 CF662 ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03S CF663 ESCULPIDOR LECRON CF664 ESCULPIDOR LECRON D CF665 ESCULPIDOR LECRON HILYN
CF666 ESCULPIDOR LECRON MINI CF667 ESCULPIDOR LECRON ZALLE CF668 ESCULPIDOR PARA SILICATO CF669 ESCULPIDOR PKT Nº 1 CF670 ESCULPIDOR PKT Nº 2
CF587 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 13 CF588 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 14 CF589 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 15 CF590 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 16
CF596 CURETA LUCAS 85 CF597 CURETA LUCAS 86 CF598 CURETA LUCAS 87 CF599 CURETA GRACEY MINI-FIVE 1-2 CF600 CURETA GRACEY MINI-FIVE 3-4
CF601 CURETA GRACEY MINI-FIVE 5-6 CF602 CURETA GRACEY MINI-FIVE 7-8 CF603 CURETA GRACEY MINI-FIVE 9-10 CF604 CURETA GRACEY MINI-FIVE 11-12 CF605 CURETA GRACEY MINI-FIVE 13-14
CF611 CURETA MC CALL 11-12 CF612 CURETA MC CALL 13-14 CF613 CURETA MC CALL 15-16 CF614 CURETA MC CALL 17-18 CF615 CURETA MC CALL 19-20
CF620 CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°2 CF621 CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°3 CF622 CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°4 CF623 CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°5
CF629 DESCOLADOR DE MOLT H 9 CF630 DESCOLADOR DE MOLT CF631 ESCAVADOR DE DENTINA N° 0 CF632 ESCAVADOR DE DENTINA N° 0 INFANTIL CF633 ESCAVADOR DE DENTINA N° 00
CF634 ESCAVADOR DE DENTINA N° 00 INFANTIL CF635 ESCAVADOR DE DENTINA N° 05 CF636 ESCAVADOR DE DENTINA N° 05 INFANTIL CF637 ESCAVADOR DE DENTINA N° 07 CF638 ESCAVADOR DE DENTINA N° 11½
CF676 ESCULPIDOR WARD 02 CF677 EXTRATOR DE EXCESSO CF678 EXTRATOR DE TÁRTARO 1 CF679 EXTRATOR DE TÁRTARO 2 CF680 EXTRATOR DE TÁRTARO 3
CF686 LIMA BUCK 11-12 CF687 LIMA DUNLOP 1-2 CF688 LIMA DUNLOP 2-2ª CF689 LIMA DUNLOP 2-5F CF690 LIMA DUNLOP 3-7 CF691 LIMA DUNLOP 4-5
CF692 LIMA HIRSCHIFELD 1 CF693 LIMA HIRSCHIFELD 10H-11F CF694 LIMA HIRSCHIFELD 3-7 CF695 LIMA HIRSCHIFELD 5-11 CF696 LIMA HIRSCHIFELD 9-10 CF697 LIMA P/ OSSO MILLER N. 1
CF884 GANCHO PARA CASTRAÇÃO 19 CM CF885 GANCHO PARA CASTRAÇÃO 20 CM CF886 GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM CF887 GANCHO PARA CASTRAÇÃO 24CM
CF893 ESCULPIDOR REMOVEDOR EXCESSO CF894 ESPATULA ALMORE 1 CF895 ESPATULA ALMORE 2 CF896 ESPARULA ALMORE 3 CF897 ESPATULA P/ RESINA 1
CF898 ESPATULA P/ RESINA 2 CF899 ESPATULA P/ RESINA 6 CF900 ESPATULA P/ RESINA SD2 CF901 ESPATULA INTERPROXIMAL CF902 CALCADOR DE BANDA RABO DE PEIXE CF903 CALCADOR DE BANDA UNHA DE GATO
CF913 CURETA AFTER FIVE 3-4 CF914 CURETA AFTER FIVE 5-6 CF915 CURETA AFTER FIVE 7-8 CF916 CURETA AFTER FIVE 9-10 CF917 CURETA AFTER FIVE 11-12 CF918 CURETA AFTER FIVE 13-14

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.426.484/0001-23	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.00.261-8
Nome do Dispositivo Médico	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO SR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas Gengivais Descartaveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80026180040		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.266374/2011-41		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD S/A - PARAGUAI		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/03/2012		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico
1.Agulha gengival estéril de uso único SR 30 G Extra curta 0,30 x 15,0 mm Curta 0,30 x 22,0 mm Longa 0,30 x 30,0 mm 27 G Curta 0,40 x 22,0 mm Longa 0,40 x 30,0 mm

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	38.907.770/0001-95	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.435-2
Nome do Dispositivo Médico	ARCO DE OSTBY		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Arco Cirurgico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80243520012		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.293770/2005-50		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL - CNPJ / Código Único: 38.907.770/0001-95 - Endereço: R SILVESTRE PALMA, 341 VILA JARAGUA 05163100		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/12/2005		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Arco de Osbty.pdf	2407991/22-2 - 13/04/2022 - 03:56

Modelo Produto Médico
adulto

dobrável adulto
dobrável infantil
infantil
Arco Young

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.798.379/0001-88	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.01.179-2
Nome do Dispositivo Médico	BRANCO DE ESPANHA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Acabamento e Polimento		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80117920016		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.326610/2014-65		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04.798.379/0001-88 - Endereço: Alameda Araguaia n° 180 Santa Maria 09560580		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/01/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Branco de espanha 80117920016.pdf	4202428/21-8 - 24/10/2021 - 09:23

Modelo Produto Médico

Apresentações comerciais: 1) embalagem secundária com 06 frascos de polietileno contendo 200g do produto cada um
e 2) embalagem secundária com 05 sacos plásticos contendo 1Kg do produto cada um.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

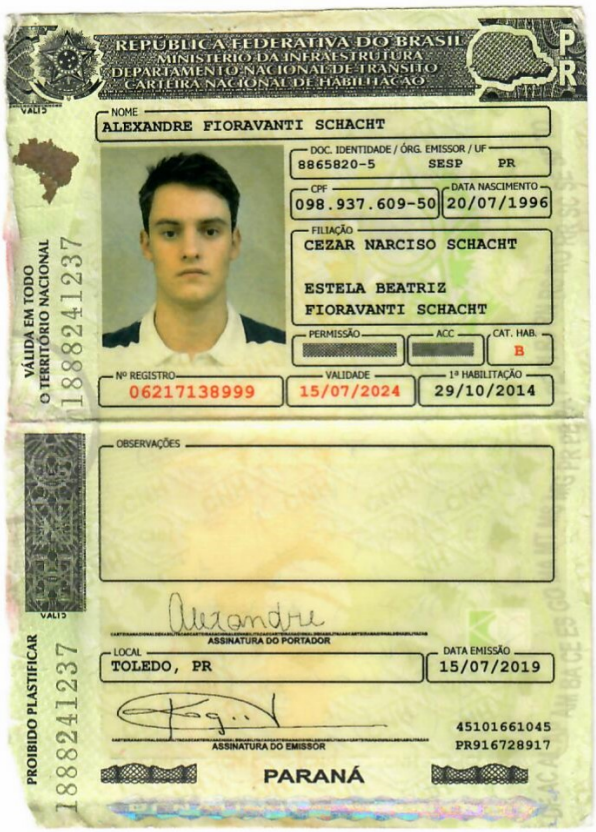

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1888241237

NOME
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8865820-5 SESP PR

CPF
098.937.609-50

DATA NASCIMENTO
20/07/1996

FILIAÇÃO
CEZAR NARCISO SCHACHT
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06217138999

VALIDADE
15/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
15/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

45101661045
PR916728917

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1888241237

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/150261105214584650795

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150261105214584650795-1
Data: 11/05/2021 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52520-L23D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PREMIUM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PREMIUM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PREMIUM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 13:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PREMIUM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 150261105214584650795-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d8dbe86e7359f3cf45afe496eca07e81af229e042064b50e282f47a2f42e13119bfd
bc88767ec7e391c7ceb9dd747f440

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.683.556/0001-10	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.00.640-1
Nome do Dispositivo Médico	Kerr Burs Carbide Alta Rotação		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10064010120		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.653724/2013-56		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.683.556/0001-10 - Endereço: R DONA FRANCISCA 8300 BLOCO N SALA 44 A E B DISTRITO INDUSTRIAL 89219600		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/12/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instrução brocas Ed. 02.pdf	3654459/21-8 - 15/09/2021 - 04:42

Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: FG1/4
FG1/4C
FG1/4HC
FG1/2
FG1/2C
FG1/2HC
FG1
FG1C
FG1HC
FG2
FG2C
FG2HC
FG3
FG3C
FG3HC
FG4
FG4C
FG4HC
FG5
FG5HC
FG6
FG6C
FG6HC
FG7
FG8
FG8C
FG8HC
FG329
FG329HC
FG330
FG330HC
FG331L
FG331
FG331HC
FG331HC L
FG332L
FG332
FG332HC
FG333L
FG245
FG245HC
FG246
FG33 1/2
FG33 1/2HC
FG35
FG34
FG36
FG37
FG37L
FG38
FG39
FG34C
FG34HC
FG35HC

FG36HC
FG37HC
FG14
FG56
FG57
FG58
FG57L
FG58L
FG56L
FG55
FG59
FG56HC
FG58HC
FG60
FG56C
FG57C
FG57HC
FG256
FG257
FG556 XC
FG556L XC
FG556HC XC
FG556C XC
FG557
FG557L XC
FG557C XC
FG557HC XC
FG557HC L XC
FG558 XC
FG558L XC
FG558C XC
FG558HC XC
FG558HC L XC
FG559 XC
FG559C XC
FG560 XC
FG560C XC
FG1155
FG1156
FG1156HC
FG1156HC XC
FG1157 XC
FG1157
FG1157HC
FG1158 XC
FG1158
FG1158C
FG1158HC
FG1556 XC
FG1556 XC
FG1557C XC
FG1557P XC
FG1557HC XC
FG1558C XC
FG1558HC XC

FG1558G GOLD XC
FG956
FG957
FG170L
FG170
FG169L
FG169
FG171L
FG171
FG172
FG167
FG169HC
FG170HC
FG171HC
FG168
FG173
FG170C XC
FG171C
FG170HC L XC
FG699 XC
FG699L XC
FG669HC XC
FG700 XC
FG700C XC
FG700L XC
FG700HC XC
FG701XC
FG701C XC
FG701L XC
FG701C XL
FG701HC XC
FG702C
FG702 XC
FG702C L XC
FG703 XC
FG703C XC
FG1169
FG1169L
FG1170
FG1170L
FG1171
FG1171L
FG1172
FG1700 XC
FG1701 XC
FG1702
FG1702C XC
FG1703C XC
FG271. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) : FG7404F
FG7406F
FG7408F
FG9406
FG9406 NO GOLD
FG9408
FG7801F

FG7802F
FG7803F
FG9803FF
FG7002F
FG7003F
FG7004F
FG7006F
FG7008F
FG7009
FG9004FF
FG9006FF
G9008FF
FG7901F
FG7902F
FG7903F
FG9903
FG9904
FG7104F
FG7106F
FG7108FFG7114F
FG7214F
FG7714F
FG7610
FG7611
FG7612
FG7613
FG9214 NO GOLD
FG9214FF
FG9714FF
FG7204F
FG7205F
FG7206F
FG7702F
FG7713F
FG7642F
FG7664F
FG7283
FG9713
FG9642FF
FG9716
FG9716 NO GOLD
FG7103F
FG7606
FG9103FF
FG7572F
FG297
FG9561FF
FG9572FF
FG7303F
FG7304
FG7345
FG283
FG284
FG1902 GOLD XC
FG1904 GOLD XC

FG1906 GOLD XC
FG1906C GOLD XC
FG1908 GOLD XC
FG1929 GOLD XC
FG1930 XC
FG1930C XC
FG1930HC GOLD XC
FG1931HC GOLD XC
FG1931
FG1932 XC
FG1945 XC
FG1946 XC
FG2034 GOLD XC
FG2035 GOLD XC
FG2037 GOLD XC
FG2056 XC
FG2057HC GOLD XC
FG2057C GOLD XC
FG2057 XC
FG2058 XC
FG1956 XC
FG1957
FG1958 XC
FG1958L XC
FG1958HC GOLD XC
FG1969 XC
FG1970 XC
FG1971 XC
FG2069 XC
FG2070 XC
FG2071
FG2072 GOLD XC
FG2157
FG2158
FG2170
FG2171
FG170L
FG170
FG170HC
FG170C XC
FG170HC L XC
FG245
FG245HC
FG330
FG330HC
FG557HC XC
FG557HC L XC
FG557
FG557L XC
FG557C XC
FG1557C XC
FG1557P XC
FG1557HC XC
SB1557 SOLID XC
SB170 SOLID

SB245 SOLID
SB330 SOLID
SB557 SOLID XC
SB199Z SOLID CARBIDE. Novos modelos: FG9008FF
FG1558
FG1556

ENDO–Z, FG219EZ CARBIDE
ZEKRYA, SC199Z SOLID CARBIDE
ZEKRYA LONG
ZEKRYA EXTRA LONG

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.543.673/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.769-2
Nome do Dispositivo Médico	Pontas de Carbide Não Estéril		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80676920039		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.674914/2017-17		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.543.673/0001-13 - Endereço: RUA PTOLOMEU, Nº 290 VILA SOCORRO 04762040		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/06/2018		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920039_Pontas de Carbide Não Estéril_Rev.01.pdf	0896508/24-2 - 02/07/2024 - 12:00

Modelo Produto Médico
PONTA CARBIDE FG 1172

PONTA CARBIDE FG 156

PONTA CARBIDE CA 169

PONTA CARBIDE CA 703

PONTA CARBIDE FG 1157

PONTA CARBIDE FG 1159

PONTA CARBIDE FG 1170

PONTA CARBIDE FG 173

PONTA CARBIDE FG 1932

PONTA CARBIDE FG 1970

« 1 2 3 4 5 6 7 … 40 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.543.673/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.769-2
Nome do Dispositivo Médico	Ponta Diamantada Odontológica		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80676920044		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.227813/2019-12		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.543.673/0001-13 - Endereço: RUA PTOLOMEU, Nº 290 VILA SOCORRO 04762040		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/06/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920044_Ponta Diamantada Odontológica_Rev.01.pdf	0896546/24-1 - 01/07/2024 - 11:50

Modelo Produto Médico
1017C

1017EF
1017F
1016HLC
1016HLEF
1016HLF
1016VC
1017
1017HLC
1017HLEF

« 1 2 3 4 5 6 7 … 123 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.683.556/0001-10	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.00.640-1
Nome do Dispositivo Médico	KAVO BURS CARBIDE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Cirurgicas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10064010117		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.392546/2013-43		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BEAVERS DENTAL - CANADÁ		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/10/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kavo Burs Carbide (Nacional) 10064010117 (2).pdf	3415400/21-2 - 30/08/2021 - 10:10

Modelo Produto Médico

FG1158 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1157 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG4: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG245: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG702C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG702 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG6: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG330: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG701XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG3: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1/2: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG329: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG701C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1/4: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG6C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG5: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG703 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG703C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG56: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG699 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG4C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG700 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG8: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2158: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG8C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG9714FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG556 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG170L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG33 1/2: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG557: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG701L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG35: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG283: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG170: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7714F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG558 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9903: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG57: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9406: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG284: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG331L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG1958 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG169L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7664F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG34: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7406F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9803FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG3C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG700C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG169: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9904: diâmetro 1,6mm

comprimento 19mm FG1556 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7204F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2157: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG331: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7802F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG699L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG9214FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG700L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG9642FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7404F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG171L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG36: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG37: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7214F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7114F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7903F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7104F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG957: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG7205F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7803F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1157: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1158: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG333L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG702C L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1702: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG332L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7106F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG171: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7901F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9006FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG556L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7004F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG557L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7206F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9103FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7283: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7408F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7902F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9572FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG332: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG558L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7006F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9004FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9561FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9713: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7108F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7642F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1/2C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1958L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG246: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1957: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7801F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1156: diâmetro 1,6mm

comprimento 19mm FG2170: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7002F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7003F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7103F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7572F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7713F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG14: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG58: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7702F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9008FF: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG956: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1/4C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1931: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG297: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG57L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG58L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7008F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7303F: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG557C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1170L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG172: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1970 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG37L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG38: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG56L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG7610: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7611: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7612: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7613: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9408: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9716: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1557C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1702C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG39: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG55: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG59: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG167: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG256: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG559 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG560 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1155: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1556: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1558: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1701 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1930 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1932 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1945 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1946 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1956 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1969 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1971 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2171: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7304: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7345: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2056 XC: diâmetro 1,6mm

comprimento 19mm FG2057 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2058 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2069 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2070 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2071: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1/4HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1/2HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG2HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG3HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG33 1/2HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG56HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG58HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG169HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG170HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG171HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG329HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG330HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1169: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1169L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG1170: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1171: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1171L: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm FG1172: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1557P XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG168: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1700 XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG173: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG183: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG257: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG271: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG60: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7009: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG7606: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG83: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1158C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1159C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1558C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG170C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG171C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG34C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG556C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG558C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG559C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG56C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG560C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG57C: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG701C XL: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1156HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1157HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1158HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1156HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1557HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1558HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG170HC L XC: diâmetro 1,6mm

comprimento 16,5mm FG245HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG331HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG331HC L: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG332HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG34HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG35HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG36HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG37HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG4HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG5HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG556HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG557HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG557HC L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG558HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG558HC L XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG57HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG6HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG669HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG700HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG701HC XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG8HC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1930C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG9214 NO GOLD: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9406 NO GOLD: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG9716 NO GOLD: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1558G GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1703C XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1930HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG2057HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG2057C GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1958HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm FG1902 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1904 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1906 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1906C GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 25mm FG1908 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1929 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2034 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2035 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2037 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG2072 GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 19mm FG1931HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm SB1557 SOLID XC: diâmetro 2,35mm
comprimento 16,5mm SB170 SOLID: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm SB245 SOLID: diâmetro 2,35mm
comprimento 19mm SB330 SOLID: diâmetro 1,6mm
comprimento 21mm SB557 SOLID XC: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm SB199Z SOLID CARBIDE: diâmetro 1,6mm
comprimento 16,5mm

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	40.649.293/0001-57
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.26.676-5
Nome do Dispositivo Médico	Espelho Bucal - Cooperflex
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Espelho Bucal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82667650002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351457703202351
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SURGIFORCE INSTRUMENTS - PAQUISTÃO - CNPJ / Código Único: C011424 - Endereço: NASIR ROAD, ISLAMIA PARK 51310, SIALKOT
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31/07/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
Espelho Clinico Plano n. 4
Espelho Clinico n.5 primeiro plano
Espelho Clinico Plano n. 3
Espelho Clinico Plano n. 5
Espelho Clinico n.5 com aumento

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	40.649.293/0001-57
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.26.676-5
Nome do Dispositivo Médico	Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos - Cooperflex
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos cirúrgicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82667650004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351648792202343
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SURGIFORCE INSTRUMENTS - PAQUISTÃO - CNPJ / Código Único: C011424 - Endereço: NASIR ROAD, ISLAMIA PARK 51310, SIALKOT
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/10/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
CF001 Pinça Clínica para algodão CF002 Pinça Clínica 318 CF003 Pinça Clínica Infantil CF004 Pinça Adson serrilha 12cm CF005 Pinça Adson dente 12 cm CF006 Pinça Adson serrilha 15 cm CF007 Pinça Adson dente 15 cm
CF008 Pinça Adson serrilha 18 cm CF009 Pinça Adson dente 18 cm CF010 Pinça Adson serrilha 20 cm CF011 Pinça Adson dente 20 cm CF012 Pinça Anatômica Dissecção 10 cm
CF018 Pinça Anatômica Dissecção 22 cm CF019 Pinça Anatômica Dissecção 24 cm CF020 Pinça Anatômica Dissecção 25 cm CF021 Pinça Anatômica Dissecção 26 cm CF022 Pinça Anatômica Dissecção 30 cm
CF042 Pinça Backaus 15cm CF043 Pinça Backaus 16cm CF044 Pinça Backaus 18cm CF045 Pinça Backaus 20cm CF046 Pinça Backaus 22cm CF047 Pinça Backaus 24cm
CF058 Pinça Kelly 18cm Reta e Curva CF059 Pinça Kelly 20cm Reta e Curva CF060 Pinça Kelly 22cm Reta e Curva CF061 Pinça Kelly 24cm Reta e Curva CF062 Pinça Anatômica Dente de Rato 12cm
CF081 Pinça Halstead Mosquito 21cm Reta e Curva CF082 Pinça Halstead Mosquito 22cm Reta e Curva CF083 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 8cm CF084 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 9cm CF085 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 10cm
CF096 Pinça Hartman 8cm CF097 Pinça Hartman 9cm CF098 Pinça Hartman 10cm CF099 Pinça Hartman 12cm CF100 Pinça Hartman 13cm CF101 Pinça Hartman 14cm
CF107 Pinça Hartman 25cm CF108 Pinça Hartman 26cm CF109 Pinça Kocher 14cm Reta e Curva CF110 Pinça Kocher 16cm Reta e Curva
CF115 Pinça Kocher Atrauma 25cm Reta e Curva CF116 Pinça Kocher Atrauma 28cm Reta e Curva CF117 Pinça Pean 14cm CF118 Pinça Pean 16cm CF119 Pinça Pean 18cm
CF291 FORCEPS N. 68 ADULTO CF292 FORCEPS N. 69 ADULTO CF293 FORCEPS N. 99A ADULTO CF294 FORCEPS N. 99 C ADULTO CF295 FORCEPS N. 101 ADULTO CF296 FORCEPS N. 150 ADULTO

CF297 FORCEPS N. 151 ADULTO CF298 FORCEPS N. 203 ADULTO CF299 FORCEPS N. 210 ADULTO CF300 FORCEPS N. 01 ADULTO CF301 TESOURA MAYO 14cm Reta e Curva CF302 TESOURA MAYO 15cm Reta e Curva
CF126 Pinça Pean Murphy 14cm CF 127 Pinça Pean Murphy 16cm CF 128 Pinça Pean Murphy 18cm CF 129 Pinça Pean Murphy 20cm CF 130 Pinça Pean Murphy 22cm
CF324 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 12CM RETA E CURVA CF325 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 13CM RETA E CURVA CF326 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 14CM RETA E CURVA CF327 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 15CM RETA E CURVA
CF 131 Pinça Pean Murphy 24cm CF 132 Pinça Mixter Baby 16cm CF 133 Pinça Mixter Baby 18cm CF 134 Pinça Mixter Baby 20cm
CF 135 Pinça Mixter Baby 22cm CF 136 Pinça Mixter Baby 24cm CF 137 Pinça Mixter Baby 25cm CF 138 Pinça Mixter Baby 26cm CF 139 Pinça Mixter Baby 28cm
CF 140 Pinça Museux 24cm Reta e Curva CF 141 Pinça Pozzi 24cm CF 142 Pinça Pozzi 25cm CF 143 Pinça Rochester Carmalt 16cm CF 144 Pinça Rochester Carmalt 18cm CF 145 Pinça Rochester Carmalt 20cm
CF 155 Pinça Winter 1 Reta e Curva CF 156 Pinça Winter 2 Reta e Curva CF 157 Pinça Winter 3 Reta e Curva CF 158 Pinça Collin Oval 14cm CF 159 Pinça Collin Oval 16cm
CF 166 Pinça Collin Coração 25cm CF 167 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 20cm CF 168 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 23cm CF 169 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 25cm CF 170 Pinça Collin 16cm CF 171 Pinça Collin 18cm
CF 184 Pinça Debakey 16cm Reta e Curva CF 185 Pinça Debakey 18cm Reta e Curva CF 186 Pinça Debakey 20cm Reta e Curva CF 187 Pinça Debakey 22cm Reta e Curva CF 188 Pinça Debakey 23cm Reta e Curva CF 189 Pinça Debakey 24cm Reta e Curva
CF203 Pinça Professor Medina 4mm 24cm CF204 Pinça Professor Medina 5mm 24cm CF205 Pinça Bracket CF206 Pinça Muller CF207 Pinça Palmer com dente CF208 Pinça Palmer Serrilha CF209 Pinça Dietrich 14cm
CF223 Porta Agulha Mayo Hegar 20cm CF224 Porta Agulha Mayo Hegar 22cm CF225 Porta Agulha Mayo Hegar 23cm CF226 Porta Agulha Mayo Hegar 24cm
CF233 Porta Agulha Crile Wood 18cm CF234 Porta Agulha Mathie 14cm CF235 Porta Agulha Mathie 16cm CF236 Porta Agulha Mathie 17cm CF237 Porta Agulha Mathie 18cm CF238 Porta Agulha Mathie 20cm
CF250 Porta Agulha Castroviejo Especial 20cm Reto e Curvo CF251 Tesoura Potts 60º 19cm CF252 Tesoura Potts 45º 19cm CF253 Tesoura Potts 25º 19cm CF254 Tesoura Sims 20 cm curva
CF263 FORCEPS N. 17 INFANTIL CF264 FORCEPS N. 18D INFANTIL CF265 FORCEPS N. 18L INFANTIL CF266 FORCEPS N. 18R INFANTIL CF267 FORCEPS N. 21 INFANTIL CF268 FORCEPS N. 23 INFANTIL
CF284 FORCEPS N. 32 ADULTO CF285 FORCEPS N. 44 ADULTO CF286 FORCEPS N. 46 ADULTO CF287 FORCEPS N. 53L ADULTO CF288 FORCEPS N. 53R ADULTO CF289 FORCEPS N. 62 ADULTO CF290 FORCEPS N. 65 ADULTO
CF361 Pinça Foerster Curva Lisa 25cm CF362 Pinça Foerster Reta com Serrilha 18cm CF363 Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm CF364 Pinça Foerster Reta com Serrilha 20cm CF365 Pinça Foerster com Serrilha Reta 22cm
CF329 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 18CM RETA E CURVA CF330 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 20CM RETA E CURVA CF331 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 22CM RETA E CURVA CF332 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 24CM RETA E CURVA
CF343 TESOURA CIRURGICA F/F 16CM RETA E CURVA CF344 TESOURA CIRURGICA F/F 17CM RETA E CURVA CF345 TESOURA CIRURGICA F/F 18CM RETA E CURVA CF346 TESOURA CIRURGICA F/F 20CM RETA E CURVA
CF351 PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES CF352 Pinça Foerster Reta Lisa 18 cm CF353 Pinça Foerster Reta Lisa 19 cm CF354 Pinça Foerster Reta Lisa 20 cm CF355 Pinça Foerster Reta Lisa 22 cm
CF036 Pinça Allis 28cm CF037 Pinça Allis 30cm CF038 Pinça Backaus 10cm CF039 Pinça Backaus 12cm CF040 Pinça Backaus 13cm CF041 Pinça Backaus 14cm
CF048 Pinça Crile 12cm Reta e Curva CF049 Pinça Crile 14cm Reta e Curva CF050 Pinça Crile 16cm Reta e Curva CF051 Pinça Crile 18cm Reta e Curva CF052 Pinça Crile 20cm Reta e Curva CF053 Pinça Crile 22cm Reta e Curva
CF054 Pinça Crile 24cm Reta e Curva CF055 Pinça Kelly 12cm Reta e Curva CF056 Pinça Kelly 14cm Reta e Curva CF057 Pinça Kelly 16cm Reta e Curva
CF063 Pinça Anatômica Dente de Rato 14cm CF064 Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm CF065 Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm CF066 Pinça Anatômica Dente de Rato 20cm CF067 Pinça Anatômica Dente de Rato 22cm
CF068 Pinça Anatômica Dente de Rato 24cm CF069 Pinça Anatômica Dente de Rato 26cm CF070 Pinça Anatômica Dente de Rato 28cm CF071 Pinça Anatômica Dente de Rato 30cm
CF333 TESOURA SPENCER 09 RETA E CURVA CF334 TESOURA SPENCER 10 RETA E CURVA CF335 TESOURA SPENCER 11 RETA E CURVA CF336 TESOURA SPENCER 12 RETA E CURVA CF337 TESOURA SPENCER 14 RETA E CURVA
CF338 TESOURA CIRURGICA F/F 11CM RETA E CURVA CF339 TESOURA CIRURGICA F/F 12CM RETA E CURVA CF340 TESOURA CIRURGICA F/F 13CM RETA E CURVA CF341 TESOURA CIRURGICA F/F 14CM RETA E CURVA CF342 TESOURA CIRURGICA F/F 15CM RETA E CURVA
CF347 TESOURA CIRURGICA F/F 22CM RETA E CURVA CF348 TESOURA CIRURGICA F/F 24CM RETA E CURVA CF349 TESOURA CIRURGICA R/R CF350 PINÇA ADSON BROWN
CF356 Pinça Foerster Reta Lisa 25 cm CF357 Pinça Foerster Curva Lisa 18cm CF358 Pinça Foerster Curva Lisa 19cm CF359 Pinça Foerster Curva Lisa 20cm CF360 Pinça Foerster Curva Lisa 22cm

CF 146 Pinça Rochester Carmalt 22cm CF 147 Pinça Rochester Pean 14cm Reta e Curva CF 148 Pinça Rochester Pean 16cm Reta e Curva CF 149 Pinça Rochester Pean 18cm Reta e Curva CF 150 Pinça Rochester Pean 20cm Reta e Curva

CF 151 Pinça Rochester Pean 22cm Reta e Curva CF 152 Pinça Rochester Pean 24cm Reta e Curva CF 153 Pinça Rochester Pean 26cm Reta e Curva CF 154 Pinça Rochester Pean 30cm Reta e Curva

CF 160 Pinça Collin Oval 17cm CF 161 Pinça Collin Oval 18cm CF 162 Pinça Collin Oval 20cm CF 163 Pinça Collin Coração 16cm CF 164 Pinça Collin Coração 18cm CF 165 Pinça Collin Coração 20cm

CF 172 Pinça Collin 20cm CF 173 Pinça Collin 25cm CF 174 Pinça Foerster 16cm Reta e Curva CF 175 Pinça Foerster 18cm Reta e Curva CF 176 Pinça Foerster 20cm Reta e Curva CF 177 Pinça Foerster 24cm Reta e Curva

CF 178 Pinça Duval Collin 18cm CF 179 Pinça Duval Collin 19cm CF 180 Pinça Duval Collin 20cm CF 181 Pinça Duval Collin 22cm CF 182 Pinça Duval Collin 23cm CF 183 Pinça Debakey 14cm Reta e Curva

CF 190 Pinça Debakey 25cm Reta e Curva CF 191 Pinça Debakey 26cm Reta e Curva CF 192 Pinça Debakey 30cm Reta e Curva CF 193 Pinça Babcock 16cm CF194 Pinça Babcock 18cm CF195 Pinça Babcock 20cm CF196 Pinça Babcock 22cm

CF197 Pinça Babcock 23cm CF198 Pinça Babcock 24cm CF199 Pinça Babcock 26cm CF200 Pinça Babcock 28cm CF201 Pinça Professor Medina 2mm 24cm - CF202 Pinça Professor Medina 3mm 24cm

CF210 Pinça Dietrich 16cm CF211 Pinça Dietrich 18cm CF212 Pinça auxiliar de sutura 12cm CF213 Pinça auxiliar de sutura 14cm CF214 Pinça auxiliar de sutura 16cm CF215 Pinça auxiliar de sutura 18cm

CF216 Pinça p/ Endo com trava CF217 Porta Agulha Mayo Hegar 12cm CF218 Porta Agulha Mayo Hegar 14cm CF219 Porta Agulha Mayo Hegar 15cm CF220 Porta Agulha Mayo Hegar 16cm CF221 Porta Agulha Mayo Hegar 17cm CF222 Porta Agulha Mayo Hegar 18cm

CF227 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 14cm CF228 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 16cm CF229 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 18cm CF230 Porta Agulha Crile Wood 14cm CF231 Porta Agulha Crile Wood 15cm CF232 Porta Agulha Crile Wood 16cm

CF239 Porta Agulha Castroviejo 14cm Reto e Curvo CF240 Porta Agulha Castroviejo 15cm Reto e Curvo CF241 Porta Agulha Castroviejo 16cm Reto e Curvo CF242 Porta Agulha Castroviejo 17cm Reto e Curvo CF243 Porta Agulha Castroviejo 18cm Reto e Curvo

CF244 Porta Agulha Castroviejo 20cm Reto e Curvo CF245 Porta Agulha Castroviejo Especial 14cm Reto e Curvo CF246 Porta Agulha Castroviejo Especial 15cm Reto e Curvo CF247 Porta Agulha Castroviejo Especial 16cm Reto e Curvo

CF255 FÓRCEPS N.213 INFANTIL CF256 FORCEPS N. 1 INFANTIL CF257 FORCEPS N. 2 INFANTIL CF258 FORCEPS N. 3 INFANTIL CF259 FORCEPS N. 4 INFANTIL CF260 FORCEPS N. 5 INFANTIL CF261 FORCEPS N. 6 INFANTIL CF262 FORCEPS N. 16 INFANTIL

CF269 FORCEPS N. 27 INFANTIL CF270 FORCEPS N. 44 INFANTIL CF271 FORCEPS N. 46 INFANTIL CF272 FORCEPS N. 65 INFANTIL CF273 FORCEPS N. 68 INFANTIL CF274 FORCEPS N. 69 INFANTIL CF275 FORCEPS N.150 INFANTIL

CF276 FORCEPS N. 151 INFANTIL CF277 FORCEPS N. 121 ADULTO CF278 FORCEPS N. 222 ADULTO CF279 FORCEPS N. 213 ADULTO CF280 FORCEPS N. 18L ADULTO CF281 FORCEPS N. 18R ADULTO CF282 FORCEPS N. 23 ADULTO

CF303 TESOURA MAYO 16cm Reta e Curva CF304 TESOURA MAYO 17cm Reta e Curva CF305 TESOURA MAYO 18cm Reta e Curva CF306 TESOURA MAYO 19cm Reta e Curva CF307 TESOURA MAYO 20cm Reta e Curva CF308 TESOURA MAYO 21cm Reta e Curva

CF309 TESOURA MAYO 22cm Reta e Curva CF310 TESOURA MAYO 23cm Reta e Curva CF311 TESOURA METZEMBAUM 12cm Reta e Curva CF312 TESOURA METZEMBAUM 14cm Reta e Curva CF313 TESOURA METZEMBAUM 15cm Reta e Curva

CF314 TESOURA METZEMBAUM 16cm Reta e Curva CF315 TESOURA METZEMBAUM 18cm Reta e Curva CF316 TESOURA METZEMBAUM 20cm Reta e Curva CF317 TESOURA METZEMBAUM 22cm Reta e Curva CF318 TESOURA METZEMBAUM 23cm Reta e Curva

CF319 TESOURA METZEMBAUM 25cm Reta e Curva CF320 TESOURA METZEMBAUM 30cm Reta e Curva CF321 TESOURA OURO 11cm Reta e Curva CF322 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 10CM RETA E CURVA CF323 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 11CM RETA E CURVA

CF072 Pinça Halstead Mosquito 9cm Reta e Curva CF073 Pinça Halstead Mosquito 10cm Reta e Curva CF074 Pinça Halstead Mosquito 11cm Reta e Curva CF075 Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta e Curva CF076 Pinça Halstead Mosquito 13cm Reta e Curva

CF077 Pinça Halstead Mosquito 14cm Reta e Curva CF078 Pinça Halstead Mosquito 16cm Rete e Curva CF079 Pinça Halstead Mosquito 18cm Reta e Curva CF080 Pinça Halstead Mosquito 20cm Reta e Curva

CF086 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 12cm CF087 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 13cm CF088 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 14cm CF089 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 16cm CF090 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 18cm

CF091 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 20cm CF092 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 22cm CF093 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 24cm CF094 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 25cm

CF102 Pinça Hartman 16cm CF103 Pinça Hartman 18cm CF104 Pinça Hartman 20cm CF105 Pinça Hartman 22cm CF106 Pinça Hartman 24cm

CF111 Pinça Kocher 18cm Reta e Curva CF112 Pinça Kocher 20cm Reta e Curva CF113 Pinça Kocher 22cm Reta e Curva CF114 Pinça Kocher 24cm Reta e Curva

CF120 Pinça Pean 20cm CF121 Pinça Pean 22cm CF122 Pinça Pean 24cm CF123 Pinça Pean 25cm CF124 Pinça Cheron 24cm CF125 Pinça Cheron 25cm

CF416 TESOURA IRIS 12 CM RETA E CURVA CF417 TESOURA IRIS 14 CM RETA E CURVA CF418 TESOURA GOLDMAN FOX 11 CM RETA E CURVA CF419 TESOURA GOLDMAN FOX 11,5 CM RETA E CURVA CF420 TESOURA GOLDMAN FOX 12 CM RETA E CURVA

CF421 TESOURA GOLDMAN FOX 13 CM RETA E CURVA CF422 TESOURA GOLDMAN FOX 14 CM RETA E CURVA CF423 TESOURA CASTROVIEJO 11 CM CURVA E RETA CF424 TESOURA CASTROVIEJO 12 CM CURVA E RETA CF425 TESOURA CASTROVIEJO 13 CM CURVA E RETA

CF371 Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm CF372 Pinça Backhaus 8cm CF373 Porta Agulha Derf 12,5cm CF374 Porta Agulha Derf 16cm CF375 ALICATE 001 NANCY CF376 ALICATE 053 MEIA CANA

CF377 ALICATE 074 TORRE YOUNG CF378 ALICATE 104 ORTODÔNTICO CF379 ALICATE 107 ORTODÔNTICO -ANGLE CF380 ALICATE 109 DELA ROSA CF381 ALICATE 110 HOW RETO CF382 ALICATE 111 HOW CURVO CF383 ALICATE 112 ORTODÔNTICO

CF391 ALICATE 137 ORTODÔNTICO CF392 ALICATE 139 ANGLE BENDING CF393 ALICATE 141 FORM MATRIZ CF394 ALICATE 142 ORTODÔNTICO CF395 ALICATE 157 ORTODÔNTICO CF396 ALICATE 158 ORTODÔNTICO

CF403 ALICATE 350 ORTODÔNTICO CF404 ALICATE 442 ORTODÔNTICO CF405 ALICATE BINLÃO 767 CF406 ALICATE SACA BANDAS CF407 ESPECÍMETRO CASTROVIEJO CF408 ESPECÍMETRO CIRÚRGICO CF409 Porta Amálgama Simples

CF410 Porta Amálgama Micro CF411 Porta Matriz Tofflemire CF412 Porta Matriz Tofflemire Infantil CF413 Porta Matriz Ivory CF414 Especimetro CF415 TESOURA IRIS 11,5 CM RETA E CURVA

CF431 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 14 CM RETA E CURVA CF432 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 15 CM RETA E CURVA CF433 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 16 CM RETA E CURVA CF434 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 17 CM RETA E CURVA

CF435 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 18 CM RETA E CURVA CF436 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 19 CM RETA E CURVA CF437 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 20 CM RETA E CURVA CF438 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 22 CM RETA E CURVA

CF439 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 24 CM RETA E CURVA CF440 TESOURA LISTER 11 CM CF441 TESOURA LISTER 12 CM CF442 TESOURA LISTER 14 CM CF443 TESOURA LISTER 18 CM CF444 TESOURA LISTER 20 CM

CF445 TESOURA LISTER 22 CM CF446 TESOURA MAYO 12 CM RETA E CURVA CF447 TESOURA MAYO 14 CM RETA E CURVA CF448 TESOURA MAYO 15 CM RETA E CURVA CF449 TESOURA MAYO 16 CM RETA E CURVA

CF454 TESOURA MAYO 24 CM RETA E CURVA CF455 TESOURA MAYO 26 CM RETA E CURVA CF456 TESOURA IRIS 9 CM RETA E CURVA CF457 TESOURA IRIS 10 CM RETA E CURVA

CF462 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM CF463 Pinça Anatômica Dente de Rato 10cm CF464 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 11 CM CF465 TESOURA MAYO 19 CM RETA E CURVA

CF471 PINÇA MAGIL 19 CM CF472 PINÇA MAGIL 20 CM CF473 PINÇA MAGIL 22 CM CF474 PINÇA MAGIL 24 CM CF475 PINÇA MAGIL 25 CM

CF013 Pinça Anatômica Dissecção 12 cm CF014 Pinça Anatômica Dissecção 14 cm CF015 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm CF016Pinça Anatômica Dissecção 18 cm CF017 Pinça Anatômica Dissecção 20 cm

CF023 Pinça Allis 12cm CF024 Pinça Allis 13cm CF025 Pinça Allis 14cm CF026 Pinça Allis 15cm CF027 Pinça Allis 16cm CF028 Pinça Allis 17cm CF029 Pinça Allis 18cm

CF030 Pinça Allis 19cm CF031 Pinça Allis 20cm CF032 Pinça Allis 21cm CF033 Pinça Allis 22cm CF034 Pinça Allis 24cm CF035 Pinça Allis 26cm

CF366 Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm CF367 Pinça Foerster Curva com Serrilha 18cm CF368 Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm CF369 Pinça Foerster Curva com Serrilha 20cm CF370 Pinça Foerster com Serrilha Curva 22cm

CF384 ALICATE 114 JHONSON CF385 ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO CF386 ALICATE 118 ORTODÔNTICO CF387 ALICATE 121 BICO CHATO CF388 ALICATE 122 ORTODÔNTICO CF389 ALICATE 128 ORTODÔNTICO CF390 ALICATE 130 ORTODÔNTICO

CF397 ALICATE 200 TRIDENTE CF398 ALICATE 325 UNIVERSAL CF399 ALICATE 332 ORTODÔNTICO CF400 ALICATE 345 ORTODÔNTICO CF401 ALICATE 347 ORTODÔNTICO CF402 ALICATE 349 ORTODÔNTICO

CF426 TESOURA CASTROVIEJO 14 CM CURVA E RETA CF427 TESOURA CASTROVIEJO 16 CM CURVA E RETA CF428 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 11 CM RETA E CURVA CF429 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 12 CM RETA E CURVA

CF439 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 24 CM RETA E CURVA CF440 TESOURA LISTER 11 CM CF441 TESOURA LISTER 12 CM CF442 TESOURA LISTER 14 CM CF443 TESOURA LISTER 18 CM CF444 TESOURA LISTER 20 CM CF445 TESOURA LISTER 22 CM

CF450 TESOURA MAYO 17 CM RETA E CURVA CF451 TESOURA MAYO 18 CM RETA E CURVA CF452 TESOURA MAYO 20 CM RETA E CURVA CF453 TESOURA MAYO 22 CM RETA E CURVA

CF458 ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO CF459 ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL CF460 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 26CM CF461 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 28 CM

CF466 TESOURA METZEMBAUM 26 CM RETA E CURVA CF467 PINÇA MAGIL 14 CM CF468 PINÇA MAGIL 15 CM CF469 PINÇA MAGIL 16 CM CF470 PINÇA MAGIL 18 CM

CF476 CF477 CF478 CF479 CF480 CF481 CF482 CF483
CF484 CF485 CF486 CF487 CF488 CF489 CF490 CF491 CF492 CF493 CF494

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	40.649.293/0001-57
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.26.676-5
Nome do Dispositivo Médico	INSTRUMETOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS - COOPERFLEX
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos cirúrgicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82667650006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351839662202318
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AUSAF SHAFAF BROTHERS - PAQUISTÃO - CNPJ / Código Único: C011367 - Endereço: OURA CHOWK NEAR ALLIED SCHOOL RANGERS, 51310 - SIALKOT
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
CF 157 Pinça Winter 3 Reta e Curva CF 158 Pinça Collin Oval 14cm CF 159 Pinça Collin Oval 16cm CF 160 Pinça Collin Oval 17cm CF 161 Pinça Collin Oval 18cm CF 162 Pinça Collin Oval 20cm
CF 163 Pinça Collin Coração 16cm CF 164 Pinça Collin Coração 18cm CF 165 Pinça Collin Coração 20cm CF 166 Pinça Collin Coração 25cm
CF 167 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 20cm CF 168 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 23cm CF 169 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 25cm
CF 178 Pinça Duval Collin 18cm CF 179 Pinça Duval Collin 19cm CF 180 Pinça Duval Collin 20cm CF 181 Pinça Duval Collin 22cm CF 182 Pinça Duval Collin 23cm
CF 187 Pinça Debakey 22cm Reta e Curva CF 188 Pinça Debakey 23cm Reta e Curva CF 189 Pinça Debakey 24cm Reta e Curva CF 190 Pinça Debakey 25cm Reta e Curva
CF195 Pinça Babcock 20cm CF196 Pinça Babcock 22cm CF197 Pinça Babcock 23cm CF198 Pinça Babcock 24cm
CF204 Pinça Professor Medina 5mm 24cm CF205 Pinça Bracket CF206 Pinça Muller CF207 Pinça Palmer com dente CF208 Pinça Palmer Serrilha CF209 Pinça Dietrich 14cm
CF220 Porta Agulha Mayo Hegar 16cm CF221 Porta Agulha Mayo Hegar 17cm CF222 Porta Agulha Mayo Hegar 18cm CF223 Porta Agulha Mayo Hegar 20cm
CF229 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 18cm CF230 Porta Agulha Crile Wood 14cm CF231 Porta Agulha Crile Wood 15cm CF232 Porta Agulha Crile Wood 16cm CF233 Porta Agulha Crile Wood 18cm CF234 Porta Agulha Mathie 14cm

CF245 Porta Agulha Castroviejo Especial 14cm Reto e Curvo CF246 Porta Agulha Castroviejo Especial 15cm Reto e Curvo CF247 Porta Agulha Castroviejo Especial 16cm Reto e Curvo CF248 Porta Agulha Castroviejo Especial 17cm Reto e Curvo
CF254 Tesoura Sims 20 cm curva CF255 FÓRCEPS N.213 INFANTIL CF256 FORCEPS N. 1 INFANTIL CF257 FORCEPS N. 2 INFANTIL CF258 FORCEPS N. 3 INFANTIL CF259 FORCEPS N. 4 INFANTIL
CF270 FORCEPS N. 44 INFANTIL CF271 FORCEPS N. 46 INFANTIL CF272 FORCEPS N. 65 INFANTIL CF273 FORCEPS N. 68 INFANTIL CF274 FORCEPS N. 69 INFANTIL CF275 FORCEPS N.150 INFANTIL
CF281 FORCEPS N. 18R ADULTO CF282 FORCEPS N. 23 ADULTO CF284 FORCEPS N. 32 ADULTO CF285 FORCEPS N. 44 ADULTO CF286 FORCEPS N. 46 ADULTO
CF420 TESOURA GOLDMAN FOX 12 CM RETA E CURVA CF421 TESOURA GOLDMAN FOX 13 CM RETA E CURVA CF422 TESOURA GOLDMAN FOX 14 CM RETA E CURVA
CF423 TESOURA CASTROVIEJO 11 CM CURVA E RETA CF424 TESOURA CASTROVIEJO 12 CM CURVA E RETA CF425 TESOURA CASTROVIEJO 13 CM CURVA E RETA CF426 TESOURA CASTROVIEJO 14 CM CURVA E RETA
CF431 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 14 CM RETA E CURVA CF432 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 15 CM RETA E CURVA CF433 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 16 CM RETA E CURVA CF434 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 17 CM RETA E CURVA
CF444 TESOURA LISTER 20 CM CF445 TESOURA LISTER 22 CM CF446 TESOURA MAYO 12 CM RETA E CURVA CF447 TESOURA MAYO 14 CM RETA E CURVA CF448 TESOURA MAYO 15 CM RETA E CURVA CF449 TESOURA MAYO 16 CM RETA E CURVA
CF455 TESOURA MAYO 26 CM RETA E CURVA CF456 TESOURA IRIS 9 CM RETA E CURVA CF457 TESOURA IRIS 10 CM RETA E CURVA CF458 ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO CF459 ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL
CF470 PINÇA MAGIL 18 CM CF471 PINÇA MAGIL 19 CM CF472 PINÇA MAGIL 20 CM CF473 PINÇA MAGIL 22 CM CF474 PINÇA MAGIL 24 CM
CF475 PINÇA MAGIL 25 CM CF476 FORCEPS N. 17 CF477 FORCEPS N. 16 CF478 ALICATE PERFURADOR AINSWORTH CF479 TESOURA JOSEPH 14CM RETA
CF287 FORCEPS N. 53L ADULTO CF288 FORCEPS N. 53R ADULTO CF289 FORCEPS N. 62 ADULTO CF290 FORCEPS N. 65 ADULTO CF291 FORCEPS N. 68 ADULTO CF292 FORCEPS N. 69 ADULTO
CF293 FORCEPS N. 99A ADULTO CF294 FORCEPS N. 99 C ADULTO CF295 FORCEPS N. 101 ADULTO CF296 FORCEPS N. 150 ADULTO CF297 FORCEPS N. 151 ADULTO
CF303 TESOURA MAYO 16cm Reta e Curva CF304 TESOURA MAYO 17cm Reta e Curva CF305 TESOURA MAYO 18cm Reta e Curva CF306 TESOURA MAYO 19cm Reta e Curva
CF315 TESOURA METZEMBAUM 18cm Reta e Curva CF316 TESOURA METZEMBAUM 20cm Reta e Curva CF317 TESOURA METZEMBAUM 22cm Reta e Curva CF318 TESOURA METZEMBAUM 23cm Reta e Curva CF319 TESOURA METZEMBAUM 25cm Reta e Curva
CF325 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 13CM RETA E CURVA CF326 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 14CM RETA E CURVA CF327 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 15CM RETA E CURVA CF328 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 16CM RETA E CURVA
CF338 TESOURA CIRURGICA F/F 11CM RETA E CURVA CF339 TESOURA CIRURGICA F/F 12CM RETA E CURVA CF340 TESOURA CIRURGICA F/F 13CM RETA E CURVA CF341 TESOURA CIRURGICA F/F 14CM RETA E CURVA CF342 TESOURA CIRURGICA F/F 15CM RETA E CURVA
CF352 Pinça Foerster Reta Lisa 18 cm CF353 Pinça Foerster Reta Lisa 19 cm CF354 Pinça Foerster Reta Lisa 20 cm CF355 Pinça Foerster Reta Lisa 22 cm CF356 Pinça Foerster Reta Lisa 25 cm
CF362 Pinça Foerster Reta com Serrilha 18cm CF363 Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm CF364 Pinça Foerster Reta com Serrilha 20cm CF365 Pinça Foerster com Serrilha Reta 22cm
CF375 ALICATE 001 NANCY CF376 ALICATE 053 MEIA CANA CF377 ALICATE 074 TORRE YOUNG CF378 ALICATE 104 ORTODÔNTICO CF379 ALICATE 107 ORTODÔNTICO -ANGLE CF380 ALICATE 109 DELA ROSA
CF386 ALICATE 118 ORTODÔNTICO CF387 ALICATE 121 BICO CHATO CF388 ALICATE 122 ORTODÔNTICO CF389 ALICATE 128 ORTODÔNTICO CF390 ALICATE 130 ORTODÔNTICO
CF396 ALICATE 158 ORTODÔNTICO CF397 ALICATE 200 TRIDENTE CF398 ALICATE 325 UNIVERSAL CF399 ALICATE 332 ORTODÔNTICO CF400 ALICATE 345 ORTODÔNTICO
CF405 ALICATE BINLÃO 767 CF406 ALICATE SACA BANDAS CF407 ESPECÍMETRO CASTROVIEJO CF408 ESPECÍMETRO CIRÚRGICO CF409 Porta Amálgama Simples
CF001 Pinça Clínica para algodão CF002 Pinça Clínica 318 CF003 Pinça Clínica Infantil CF004 Pinça Adson serrilha 12cm CF005 Pinça Adson dente 12 cm CF006 Pinça Adson serrilha 15 cm
CF007 Pinça Adson dente 15 cm CF008 Pinça Adson serrilha 18 cm CF009 Pinça Adson dente 18 cm CF010 Pinça Adson serrilha 20 cm CF011 Pinça Adson dente 20 cm
CF023 Pinça Allis 12cm CF024 Pinça Allis 13cm CF025 Pinça Allis 14cm CF026 Pinça Allis 15cm CF027 Pinça Allis 16cm CF028 Pinça Allis 17cm CF029 Pinça Allis 18cm CF030 Pinça Allis 19cm
CF038 Pinça Backaus 10cm CF039 Pinça Backaus 12cm CF040 Pinça Backaus 13cm CF041 Pinça Backaus 14cm CF042 Pinça Backaus 15cm CF043 Pinça Backaus 16cm CF044 Pinça Backaus 18cm
CF057 Pinça Kelly 16cm Reta e Curva CF058 Pinça Kelly 18cm Reta e Curva CF059 Pinça Kelly 20cm Reta e Curva CF060 Pinça Kelly 22cm Reta e Curva CF061 Pinça Kelly 24cm Reta e Curva CF062 Pinça Anatômica Dente de Rato 12cm

CF075 Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta e Curva CF076 Pinça Halstead Mosquito 13cm Reta e Curva CF077 Pinça Halstead Mosquito 14cm Reta e Curva CF078 Pinça Halstead Mosquito 16cm Rete e Curva CF079 Pinça Halstead Mosquito 18cm Reta e Curva
CF090 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 18cm CF091 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 20cm CF092 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 22cm CF093 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 24cm
CF099 Pinça Hartman 12cm CF100 Pinça Hartman 13cm CF101 Pinça Hartman 14cm CF102 Pinça Hartman 16cm CF103 Pinça Hartman 18cm
CF114 Pinça Kocher 24cm Reta e Curva CF115 Pinça Kocher Atrauma 25cm Reta e Curva CF116 Pinça Kocher Atrauma 28cm Reta e Curva CF117 Pinça Pean 14cm CF118 Pinça Pean 16cm
CF126 Pinça Pean Murphy 14cm CF 127 Pinça Pean Murphy 16cm CF 128 Pinça Pean Murphy 18cm CF 129 Pinça Pean Murphy 20cm CF 130 Pinça Pean Murphy 22cm CF 131 Pinça Pean Murphy 24cm
CF 137 Pinça Mixter Baby 25cm CF 138 Pinça Mixter Baby 26cm CF 139 Pinça Mixter Baby 28cm CF 140 Pinça Museux 24cm Reta e Curva CF 141 Pinça Pozzi 24cm
CF 152 Pinça Rochester Pean 24cm Reta e Curva CF 153 Pinça Rochester Pean 26cm Reta e Curva CF 154 Pinça Rochester Pean 30cm Reta e Curva CF 155 Pinça Winter 1 Reta e Curva CF 156 Pinça Winter 2 Reta e Curva
CF 170 Pinça Collin 16cm CF 171 Pinça Collin 18cm CF 172 Pinça Collin 20cm CF 173 Pinça Collin 25cm
CF 174 Pinça Foerster 16cm Reta e Curva CF 175 Pinça Foerster 18cm Reta e Curva CF 176 Pinça Foerster 20cm Reta e Curva CF 177 Pinça Foerster 24cm Reta e Curva
CF 183 Pinça Debakey 14cm Reta e Curva CF 184 Pinça Debakey 16cm Reta e Curva CF 185 Pinça Debakey 18cm Reta e Curva CF 186 Pinça Debakey 20cm Reta e Curva
CF 191 Pinça Debakey 26cm Reta e Curva CF 192 Pinça Debakey 30cm Reta e Curva CF 193 Pinça Babcock 16cm CF194 Pinça Babcock 18cm
CF199 Pinça Babcock 26cm CF200 Pinça Babcock 28cm CF201 Pinça Professor Medina 2mm 24cm - CF202 Pinça Professor Medina 3mm 24cm CF203 Pinça Professor Medina 4mm 24cm
CF210 Pinça Dietrich 16cm CF211 Pinça Dietrich 18cm CF212 Pinça auxiliar de sutura 12cm CF213 Pinça auxiliar de sutura 14cm CF214 Pinça auxiliar de sutura 16cm
CF215 Pinça auxiliar de sutura 18cm CF216 Pinça p/ Endo com trava CF217 Porta Agulha Mayo Hegar 12cm CF218 Porta Agulha Mayo Hegar 14cm CF219 Porta Agulha Mayo Hegar 15cm
CF224 Porta Agulha Mayo Hegar 22cm CF225 Porta Agulha Mayo Hegar 23cm CF226 Porta Agulha Mayo Hegar 24cm CF227 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 14cm CF228 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 16cm
CF235 Porta Agulha Mathie 16cm CF236 Porta Agulha Mathie 17cm CF237 Porta Agulha Mathie 18cm CF238 Porta Agulha Mathie 20cm CF239 Porta Agulha Castroviejo 14cm Reto e Curvo
CF240 Porta Agulha Castroviejo 15cm Reto e Curvo CF241 Porta Agulha Castroviejo 16cm Reto e Curvo CF242 Porta Agulha Castroviejo 17cm Reto e Curvo CF243 Porta Agulha Castroviejo 18cm Reto e Curvo
CF249 Porta Agulha Castroviejo Especial 18cm Reto e Curvo CF250 Porta Agulha Castroviejo Especial 20cm Reto e Curvo CF251 Tesoura Potts 60º 19cm CF252 Tesoura Potts 45º 19cm CF253 Tesoura Potts 25º 19cm
CF260 FORCEPS N. 5 INFANTIL CF261 FORCEPS N. 6 INFANTIL CF262 FORCEPS N. 16 INFANTIL CF263 FORCEPS N. 17 INFANTIL CF264 FORCEPS N. 18D INFANTIL
CF265 FORCEPS N. 18L INFANTIL CF266 FORCEPS N. 18R INFANTIL CF267 FORCEPS N. 21 INFANTIL CF268 FORCEPS N. 23 INFANTIL CF269 FORCEPS N. 27 INFANTIL
CF276 FORCEPS N. 151 INFANTIL CF277 FORCEPS N. 121 ADULTO CF278 FORCEPS N. 222 ADULTO CF279 FORCEPS N. 213 ADULTO CF280 FORCEPS N. 18L ADULTO
CF427 TESOURA CASTROVIEJO 16 CM CURVA E RETA CF428 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 11 CM RETA E CURVA CF429 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 12 CM RETA E CURVA CF430 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 13 CM RETA E CURVA
CF435 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 18 CM RETA E CURVA CF436 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 19 CM RETA E CURVA CF437 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 20 CM RETA E CURVA CF438 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 22 CM RETA E CURVA
CF439 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 24 CM RETA E CURVA CF440 TESOURA LISTER 11 CM CF441 TESOURA LISTER 12 CM CF442 TESOURA LISTER 14 CM CF443 TESOURA LISTER 18 CM
CF450 TESOURA MAYO 17 CM RETA E CURVA CF451 TESOURA MAYO 18 CM RETA E CURVA CF452 TESOURA MAYO 20 CM RETA E CURVA CF453 TESOURA MAYO 22 CM RETA E CURVA CF454 TESOURA MAYO 24 CM RETA E CURVA
CF460 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 26CM CF461 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 28 CM CF462 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM CF463 Pinça Anatômica Dente de Rato 10cm
CF464 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 11 CM CF465 TESOURA MAYO 19 CM RETA E CURVA CF466 TESOURA METZEMBAUM 26 CM RETA E CURVA CF467 PINÇA MAGIL 14 CM CF468 PINÇA MAGIL 15 CM CF469 PINÇA MAGIL 16 CM
CF480 TESOURA JOSEPH 14CM CURVA CF481 TESOURA JOSEPH 15CM RETA CF482 TESOURA JOSEPH 15CM CURVA CF483 PINÇA PEAN 12CM CF484 AFASTADOR FARABEUF 07MMX10CM
CF485 AFASTADOR FARABEUF CF486 AFASTADOR MEAD CF487 HISTEROMETRO DE COLLINS 23 CM CF488 HISTEROMETRO DE COLLINS 28 CM CF489 TENTACANULA

CF012 Pinça Anatômica Dissecção 10 cm CF013 Pinça Anatômica Dissecção 12 cm CF014 Pinça Anatômica Dissecção 14 cm CF015 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm CF016Pinça Anatômica Dissecção 18 cm CF017 Pinça Anatômica Dissecção 20 cm

CF018 Pinça Anatômica Dissecção 22 cm CF019 Pinça Anatômica Dissecção 24 cm CF020 Pinça Anatômica Dissecção 25 cm CF021 Pinça Anatômica Dissecção 26 cm CF022 Pinça Anatômica Dissecção 30 cm

CF031 Pinça Allis 20cm CF032 Pinça Allis 21cm CF033 Pinça Allis 22cm CF034 Pinça Allis 24cm CF035 Pinça Allis 26cm CF036 Pinça Allis 28cm CF037 Pinça Allis 30cm

CF045 Pinça Backaus 20cm CF046 Pinça Backaus 22cm CF047 Pinça Backaus 24cm CF048 Pinça Crile 12cm Reta e Curva CF049 Pinça Crile 14cm Reta e Curva CF050 Pinça Crile 16cm Reta e Curva

CF051 Pinça Crile 18cm Reta e Curva CF052 Pinça Crile 20cm Reta e Curva CF053 Pinça Crile 22cm Reta e Curva CF054 Pinça Crile 24cm Reta e Curva CF055 Pinça Kelly 12cm Reta e Curva CF056 Pinça Kelly 14cm Reta e Curva

CF064 Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm CF065 Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm CF066 Pinça Anatômica Dente de Rato 20cm CF067 Pinça Anatômica Dente de Rato 22cm CF068 Pinça Anatômica Dente de Rato 24cm

CF070 Pinça Anatômica Dente de Rato 28cm CF071 Pinça Anatômica Dente de Rato 30cm CF072 Pinça Halstead Mosquito 9cm Reta

Curva CF073 Pinça Halstead Mosquito 10cm Reta e Curva CF074 Pinça Halstead Mosquito 11cm Reta e Curva

CF080 Pinça Halstead Mosquito 20cm Reta e Curva CF081 Pinça Halstead Mosquito 21cm Reta e Curva CF082 Pinça Halstead Mosquito 22cm Reta e Curva CF083 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 8cm CF084 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 9cm

CF085 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 10cm CF086 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 12cm CF087 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 13cm CF088 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 14cm

CF094 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 25cm CF095 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 25cm CF096 Pinça Hartman 8cm CF097 Pinça Hartman 9cm CF098 Pinça Hartman 10cm

CF104 Pinça Hartman 20cm CF105 Pinça Hartman 22cm CF106 Pinça Hartman 24cm CF107 Pinça Hartman 25cm CF108 Pinça Hartman 26cm

CF109 Pinça Kocher 14cm Reta e Curva CF110 Pinça Kocher 16cm Reta e Curva CF111 Pinça Kocher 18cm Reta e Curva CF112 Pinça Kocher 20cm Reta e Curva CF113 Pinça Kocher 22cm Reta e Curva

CF119 Pinça Pean 18cm CF120 Pinça Pean 20cm CF121 Pinça Pean 22cm CF122 Pinça Pean 24cm CF123 Pinça Pean 25cm CF124 Pinça Cheron 24cm CF125 Pinça Cheron 25cm

CF 132 Pinça Mixter Baby 16cm CF 133 Pinça Mixter Baby 18cm CF 134 Pinça Mixter Baby 20cm CF 135 Pinça Mixter Baby 22cm CF 136 Pinça Mixter Baby 24cm

CF 142 Pinça Pozzi 25cm CF 143 Pinça Rochester Carmalt 16cm CF 144 Pinça Rochester Carmalt 18cm CF 145 Pinça Rochester Carmalt 20cm CF 146 Pinça Rochester Carmalt 22cm

CF 147 Pinça Rochester Pean 14cm Reta e Curva CF 148 Pinça Rochester Pean 16cm Reta e Curva CF 149 Pinça Rochester Pean 18cm Reta e Curva CF 150 Pinça Rochester Pean 20cm Reta e Curva CF 151 Pinça Rochester Pean 22cm Reta e Curva

CF298 FORCEPS N. 203 ADULTO CF299 FORCEPS N. 210 ADULTO CF300 FORCEPS N. 01 ADULTO CF301 TESOURA MAYO 14cm Reta e Curva CF302 TESOURA MAYO 15cm Reta e Curva

CF307 TESOURA MAYO 20cm Reta e Curva CF308 TESOURA MAYO 21cm Reta e Curva CF309 TESOURA MAYO 22cm Reta e Curva CF310 TESOURA MAYO 23cm Reta e Curva

CF311 TESOURA METZEMBAUM 12cm Reta e Curva CF312 TESOURA METZEMBAUM 14cm Reta e Curva CF313 TESOURA METZEMBAUM 15cm Reta e Curva CF314 TESOURA METZEMBAUM 16cm Reta e Curva

CF320 TESOURA METZEMBAUM 30cm Reta e Curva CF321 TESOURA OURO 11cm Reta e Curva CF322 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 10CM RETA E CURVA CF323 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 11CM RETA E CURVA

CF330 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 20CM RETA E CURVA CF331 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 22CM RETA E CURVA CF332 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 24CM RETA E CURVA CF333 TESOURA SPENCER 09 RETA E CURVA

CF334 TESOURA SPENCER 10 RETA E CURVA CF335 TESOURA SPENCER 11 RETA E CURVA CF336 TESOURA SPENCER 12 RETA E CURVA CF337 TESOURA SPENCER 14 RETA E CURVA

CF343 TESOURA CIRURGICA F/F 16CM RETA E CURVA CF344 TESOURA CIRURGICA F/F 17CM RETA E CURVA CF345 TESOURA CIRURGICA F/F 18CM RETA E CURVA CF346 TESOURA CIRURGICA F/F 20CM RETA E CURVA CF347 TESOURA CIRURGICA F/F 22CM RETA E CURVA

CF348 TESOURA CIRURGICA F/F 24CM RETA E CURVA CF349 TESOURA CIRURGICA R/R CF350 PINÇA ADSON BROWN CF351 PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES

CF357 Pinça Foerster Curva Lisa 18cm CF358 Pinça Foerster Curva Lisa 19cm CF359 Pinça Foerster Curva Lisa 20cm CF360 Pinça Foerster Curva Lisa 22cm CF361 Pinça Foerster Curva Lisa 25cm

CF366 Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm CF367 Pinça Foerster Curva com Serrilha 18cm CF368 Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm CF369 Pinça Foerster Curva com Serrilha 20cm

CF370 Pinça Foerster com Serrilha Curva 22cm CF371 Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm CF372 Pinça Backhaus 8cm CF373 Porta Agulha Derf 12,5cm CF374 Porta Agulha Derf 16cm

CF381 ALICATE 110 HOW RETO CF382 ALICATE 111 HOW CURVO CF383 ALICATE 112 ORTODÔNTICO CF384 ALICATE 114 JHONSON CF385 ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO

CF391 ALICATE 137 ORTODÔNTICO CF392 ALICATE 139 ANGLE BENDING CF393 ALICATE 141 FORM MATRIZ CF394 ALICATE 142 ORTODÔNTICO CF395 ALICATE 157 ORTODÔNTICO
CF401 ALICATE 347 ORTODÔNTICO CF402 ALICATE 349 ORTODÔNTICO CF403 ALICATE 350 ORTODÔNTICO CF404 ALICATE 442 ORTODÔNTICO
CF410 Porta Amálgama Micro CF411 Porta Matriz Tofflemire CF412 Porta Matriz Tofflemire Infantil CF413 Porta Matriz Ivory CF414 Especimetro
CF415 TESOURA IRIS 11,5 CM RETA E CURVA CF416 TESOURA IRIS 12 CM RETA E CURVA CF417 TESOURA IRIS 14 CM RETA E CURVA CF418 TESOURA GOLDMAN FOX 11 CM RETA E CURVA CF419 TESOURA GOLDMAN FOX 11,5 CM RETA E CURVA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12.936.032/0001-82
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.565-3
Nome do Dispositivo Médico	COOPERFLEX - SERINGAS CARPULE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Seringa Carpule Odontologica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80756530003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351375402201720
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: BSZ SURGICO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/08/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso BSZ 80756530003.pdf	1228729247 - 06/09/2024 08:12:43

Modelo Produto Médico
1.2.0001-Seringa Carpule com Refluxo
1.2.0002-Seringa Carpule com Aspiração
1.2.0003-Seringa Carpule com Aspiração de Argola
1.2.0004-Seringa Carpule com Refluxo de Argola
1.2.0005-Seringa Carpule para Anestesia
1.2.0006-Seringa Carpule s/ aspiração
1.2.0007-Seringa Carpule com Refluxo Colorida (vermelha, amarela, azul, marrom, bege, verde, Rosa, Roxa, Lilás)

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artig

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 48_ISENTOS_DE_REGISTRO___ITEM_33_34_101_130.pdf (1/8) 9513/12809

coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal(

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mão-filho) e de classificação de risco, placas e outros produt

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Este

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Puri

34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.188.194/0001-80	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.230-6
Nome do Dispositivo Médico	GUTTA PERCHA - META		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cones Para Obturacao de Canal		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10223060030		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.455588/2006-80		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: META BIOMED CO,. LTD. - CORÉIA DO SUL - CNPJ / Código Único: C005357 - Endereço: 136, MOCHUNG-RO, SEOWON-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO, 28672 REPUBLIC OF KOREA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/05/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU 2022 - Gutta Percha Meta.pdf	1220291/23-4 - 07/11/2023 - 09:15

Modelo Produto Médico

Conicidades: 02, 04, 06, 08, 10 e 12)
Gutta Percha para Selamento Principal – Regular e Especial – Comprimento Marcado (Tamanhos: 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130 e 140
Gutta Percha para Selamento Secundário – Tamanhos: XF, FF, MF, F, FM, M, L, XL, X-Fine, (F-XF), Fine-Fine, (F-FF), Medium-Fine, (F-MF), Fine, (F-F), Fine-Medium, (F-FM), Médium, (F-M), Medium-Large, (F-ML), Large, (F-L), X-Large, (F-XL), F1, F2, F3
Gutta Percha para Selamento Secundário (Tipo Japonesa – Japanese Type: J-FS, J-FM, J-FL, J-S:, J-M, J-L, J-LM, J-XL, JF-S, JF-M, JF-L, JS, JM, JL, JL-S, JL-M, JL-L
Tipo de Trey Type: D-XXF, D-XF, D-F, (Fine), D-M, (Medium), D-XL, (X-Large), XX-F, X-F

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

CAPA : 0008437 LIVRO 53-P TRASLADO FOLHA 141

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DENTAL PREMIUM LTDA A FAVOR DE CEZAR NARCISO SCHACHT E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (02/02/2021), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:-**DENTAL PREMIUM LTDA**, Sociedade Empresária Ltda, CNPJ/MF nº **35.215.257/0001-45**, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 975, sala 01, Centro em Toledo-PR, com Primeira Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20203745868, em 28/07/2020 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26/01/2021, arquivadas nestas Notas na **pasta 51-CS, folhas 190/194,** representada pelo administrador **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT,** brasileiro, maior e capaz, solteiro, farmacêutico, RG. nº 8.865.820-5/SESP/PR e CPF/MF nº 098.937.609-50, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, reconhecido como o próprio por mim, Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores:-**CEZAR NARCISO SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR,** inscrito na **CRO/PR 5591** e CPF/MF nº **502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, dentista, RG. nº **8. 103.365-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **048.804.349-22**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR** e CPF/MF nº **357.521.309-72**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, nº 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR e **PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SESP/PR** e CPF/MF nº **877.879.549-49**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, nº 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais confere: poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representá-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais orgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autarquias, todos estes antes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedades de Economia Mista, Associações, Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar

Página Selo 1812024TRAA00000000407218 Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consultaua na Página 2 (Verso)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15026020221046091713 9
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15026020221046091713 9-1
Data: 02/02/2021 15:10:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58972-XH9F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 109/2021 - Anexo 1 - Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (1 de 2) - 2812809
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 15:27:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presencias, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção", e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. **A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano**, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. *Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza.* Pela Outorgante foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000065425850, no valor de R$ 22,49, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000478, nesta data. Eu, (a.), Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$22,49, Selo: R$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R$6,51(VRC 30,00), FUNDEP: R$4,50, ISSQN: R$4,50. Total: R$123,26. Selo Digital Nº 1812024PRAA0000000017121R. Toledo-PR, 02 de fevereiro de 2021. (aa.) DENTAL PREMIUM LTDA, ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT. Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Toledo-PR, 02 de fevereiro de 2021

3º TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. DE TOLEDO/PR
Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

_____
Josiane Lucia Hech Souza
Tabeliã Substituta

1812024TRAA00000000407218

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/150260202210460917139

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150260202210460917139-2
Data: 02/02/2021 15:10:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58973-MTP6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 169/2021 - Anexo 1 - Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (2/2) - 1ª Vara - 12809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 15:27:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PREMIUM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PREMIUM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PREMIUM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 10:14:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PREMIUM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 150260202210460917139-1 a 150260202210460917139-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309c71365535e44dc76d65bbcd1faaab14fdf1bf7462a68e0bf73079314b12cf4abfd
bc88767ec7e391c7ceb9dd747f440

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	CONE DE GUTTA PERCHA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cones Para Obturacao de Canal		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990076		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.556506/2014-39		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97.127.559/0001-19 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/03/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CONE DE GUTTA PERCHA - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4062540/21-5 - 14/10/2021 - 12:32

Modelo Produto Médico

1) CONE PRINCIPAL (PRIMÁRIO) com 28mm de comprimento: TAPER 0,02, 0,04 e 0,06 - Números 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, Sortidos
TAPER 0,02, 0,04 e 0,06 com marcação em mm - Números 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100,110, 120, 130, 140, Sortidos
TIPO T (Taper 0,04 e 0,06 com marcação em mm) - Números 25, 30, 35, 40, 50, Sortidos
TIPO PRO R (com marcação em mm) - Números 25, 40, 50, Sortidos
TIPO PRO W (com marcação em mm) - Small, Primary, Large, Sortidos
TIPO PRO T (com marcação em mm) - F1, F2, F3, F4, F5 , Sortidos. 2) CONE ACESSÓRIO com comprimentos 20, 28, 30, 32, 35 e 42mm: - Regular: Tipos XF (Extra-fine)
FF (Fine-fine)
MF (Medium-fine)
F (Fine)
FM (Fine-medium)
M (Medium)
L (Large)
XL (Extra-large)
ML (Medium-large)
XF/M (Extra-Fine/Medium), Sortidos
- Microtip (Microponta): Tipos XF (Extra-fine)
FF (Fine-fine)
MF (Medium-fine)
F (Fine)
FM (Fine-medium)
M (Medium)
L (Large)
XL (Extra-large)
ML (Medium-large)
XF/M (Extra-Fine/Medium), Sortidos
- Não estandardizados Branco: B7 (Extra-fine = XF), B8 (Fine-fine = FF), Sortidos
- Não estandardizados Rosa: R7 (Extra-fine = XF), R8 (Fine-fine = FF), Sortidos
PELLETS - 50mm de comprimento.

TIPO PRO W GOLD (com marcação em mm) - Small, Primary, Medium, Large, SortidosTIPO PRO T NEXT (com marcação em mm) - X2, X3, X4, X5, X2/X5, X2/X3

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	CUNHA ODONTOLOGICA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cunha Odontologica		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432410026		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.111661/2011-37		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04.356.658/0001-91 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/06/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	cunhas.pdf	0420773/23-1 - 27/04/2023 - 08:49

Modelo Produto Médico
CUNHAS ODONTOLÓGICAS COLORIDAS - PACOTE COM 500

CUNHAS ODONTOLÓGICAS NATURAIS- PACOTE COM 100
CUNHAS ODONTOLÓGICAS COLORIDAS - PACOTE COM 100
CUNHAS ODONTOLÓGICAS NATURAIS - PACOTE COM 500

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.707.681/0001-71	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.420-2
Nome do Dispositivo Médico	EDTA Gel		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EDTA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80442029008		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.190350/2020-51		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07.707.681/0001-71 - Endereço: RUA VITOR VALPIRIO, Nº 343 ANCHIETA 90200230		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	15/10/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EDTA GEL 24% BULA.jpg	1813704/21-0 - 11/05/2021 - 11:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EDTA GEL 17% BULA.jpg	1813704/21-0 - 11/05/2021 - 11:13

Modelo Produto Médico
EDTA Gel 17%

EDTA Gel 24%

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	E.D.T.A. TRISSODICO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EDTA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550072		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.105785/2007-31		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/05/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - EDTA Trissódico.pdf	0756114/21-7 - 25/02/2021 - 03:50

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	ESCOVA ROBBSON AAF		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Escova Odontologica Para Profilaxia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432410029		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.169579/2011-15		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04.356.658/0001-91 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/10/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ESCOVA DE ROBINSON _ AF do BRASIL.pdf	0677298/23-4 - 03/07/2023 - 09:23

Modelo Produto Médico
ESCOVA ROBSON CA AAF CONICA BRANCA

ESCOVA ROBSON CA AAF PLANA PRETA
ESCOVA ROBSON CA AAF CONICA PRETA
ESCOVA ROBSON CA AAF PLANA BRANCA

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.543.673/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.769-2
Nome do Dispositivo Médico	ESCOVA DE ROBINSON		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Escova Odontologica Para Profilaxia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80676920009		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.678734/2010-60		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.543.673/0001-13 - Endereço: RUA PTOLOMEU, Nº 290 VILA SOCORRO 04762040		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/02/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920009_Escova de Robinson_Rev.01.pdf	0903910/24-1 - 02/07/2024 - 10:11

Modelo Produto Médico
Escova para profilaxia cônica com cerdas pretas

Escova para profilaxia reta com cerdas brancas
Escova para profilaxia mini reta com cerdas brancas
Escova para profilaxia reta com cerdas rosa
Escova para profilaxia reta com cerdas lilás
Escova para profilaxia reta com cerdas amarela
Escova para profilaxia reta com cerdas azul
Escova para profilaxia reta com cerdas pretas
Escova para profilaxia cônica com cerdas brancas
Escova para profilaxia mini reta com cerdas pretas

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08.639.512/0001-04	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.03.982-8
Nome do Dispositivo Médico	Instrumento para preparo de canal Eurodonto		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos Para Preparo de Canal		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80398280037		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.076228/2014-73		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SHENZHEN SUPERLINE TECHNOLOGY CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009358 - Endereço: ROOM 1206 N. 4 BUILDING, CHONGWEN GARDEN, TAOYUAN, NANSHAN, SHENZHEN, CHINA 518055		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/06/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrumento Manual Superline.pdf	4290499/22-8 - 13/06/2022 - 04:18

Modelo Produto Médico

HSB021010-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF

HSB021020-BL Extirpa nervos 21 x XXXF

HSB021030-BL Extirpa nervos 21 x XXF

HSB021060-BL Extirpa nervos 21 x M

HSB021070-BL Extirpa nervos 21 x C

HSK028040-BL Lima K-File 28 x 40

HSK028045-BL Lima K-File 28 x 45

HSK028050-BL Lima K-File 28 x 50

HSK028055-BL Lima K-File 28 x 55

HSK028060-BL Lima K-File 28 x 60

« 1 2 3 4 5 6 7 … 40 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	eucalipitol		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Materiais para Endodontia		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432419003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.534710/2017-36		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04.356.658/0001-91 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/04/2018		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	eucaliptol.pdf	0650257/23-5 - 26/06/2023 - 11:45

Modelo Produto Médico

EM FRASCO CONTENDO 10ML
20ML
30ML
40ML
50ML
70ML
80ML
90ML OU 100ML

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	EUGENOL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimentos Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432410034		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.195317/2015-61		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04.356.658/0001-91 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/05/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	eugenol.pdf	0216002/23-1 - 03/03/2023 - 02:39

Modelo Produto Médico
1 frasco contendo 20ml de EUGENOL.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.707.681/0001-71	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.420-2
Nome do Dispositivo Médico	FLUORSUL GEL NEUTRO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fluido Com Fluor de Uso Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80442020007		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.623322/2008-38		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07.707.681/0001-71 - Endereço: RUA VITOR VALPIRIO, Nº 343 ANCHIETA 90200230		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/12/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	neut moran.jpg	4343860/22-1 - 27/06/2022 - 09:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	sem ment.jpg	4343860/22-1 - 27/06/2022 - 09:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	sem tutti.jpg	4343860/22-1 - 27/06/2022 - 09:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	neu sem.jpg	4343860/22-1 - 27/06/2022 - 09:59

Modelo Produto Médico
FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR MENTA
FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR MORANGO
FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR TUTTI-FRUITTI
FLUORSUL GEL NEUTRO SEM SABOR

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

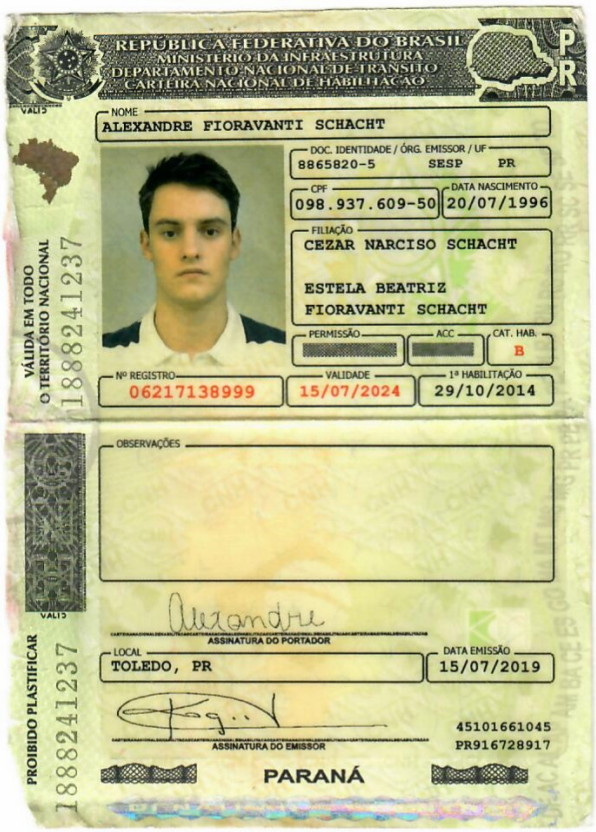

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA

NOME
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8865820-5 SESP PR

CPF
098.937.609-50

DATA NASCIMENTO
20/07/1996

FILIAÇÃO
CEZAR NARCISO SCHACHT
ESTELA BEATRIZ
FIORAVANTI SCHACHT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06217138999

VALIDADE
15/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888241237

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
15/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

45101661045
PR916728917

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888241237

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/150261105214584650795

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150261105214584650795-1
Data: 11/05/2021 11:22:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52520-L23D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 5 | constituido_se_for_o_caso_.pdf (1/2) | r: 4340312809

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PREMIUM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PREMIUM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL PREMIUM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 13:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL PREMIUM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 150261105214584650795-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d8dbe86e7359f3cf45afe496eca07e81af229e042064b50e282f47a2f42e13119bfd
bc88767ec7e391c7ceb9dd747f440

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	60.397.965/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.00.522-2
Nome do Dispositivo Médico	GODIBAR LYSANDA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Moldagem Odontologico		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10052220018		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.287887/2013-03		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 60.397.965/0001-91 - Endereço: RUA MARQUES DE PRAIA GRANDE, 95 VILA PRUDENTE 03129110		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/09/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GODIBAR BASTAO.pdf	4810455/22-0 - 11/10/2022 - 04:55
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GODIBAR PLACA.pdf	4810455/22-0 - 11/10/2022 - 04:55

Modelo Produto Médico

Godibar em Bastões Verde Lysanda
Godibar em Bastões Marrom Lysanda
Godibar em Placas Lysanda.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Tanariman Industrial Ltda		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	63.643.571/0001-64	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.00.935-7
Nome do Dispositivo Médico	PONTAS DE GUTTA PERCHA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Gutta-Percha		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80093570001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.005558/0202		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: Tanariman Industrial Ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 63.643.571/0001-64 - Endereço: Av. Eduardo Ribeiro nº 112 Centro 69400000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/05/2002		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Guta Percha instruc¸o~es de Uso - TANARIMAN.pdf	4944571/22-4 - 16/11/2022 - 04:35

Modelo Produto Médico
Calibrado: 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130 e 140. Convecional F, FF, MF, FM, XF, M, L, XL.

Microtipped: FM, M, ML, MF, F, MX, MLX, L, XL, FM E.L, MX E.L, M E.L, FR ,E.L. Acessória: RS, R7, R8, BS, B7, B8, F1, F2, F3, F4, F5. TP: F, FM, M, ML, L, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40. PRO .04: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40. PRO .06: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40. PRO Universal: F1, F2, F3, F4, F5, F6. Endo Flow: F1, F2, F3, F4, F5, F6. Gutta TS: Rosa e Branca.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	60.397.965/0001-91	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.00.522-2
Nome do Dispositivo Médico	ISOLANTE ODONTOLOGICO LYSO-LANTE		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Isolantes Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10052220003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25000.011689/9572		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 60.397.965/0001-91 - Endereço: RUA MARQUES DE PRAIA GRANDE, 95 VILA PRUDENTE 03129110		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/12/2000		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO ISOLANTE.pdf	4809825/22-1 - 11/10/2022 - 03:17

Modelo Produto Médico
Frasco plastico de 100mL, 500mL ou 1000mL

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TECNODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	69.342.475/0001-62	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.04.093-6
Nome do Dispositivo Médico	MOLDEIRA EM AÇO INOX		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Moldeira de Impressao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10409360003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.394110/2005-95		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: TECNODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 69.342.475/0001-62 - Endereço: AV VITORIA ROSSI MARTINI 501 COMERCIAL VITORIA MARTINI 13347613		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/02/2006		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Recomendações moldeiras de Inox.docx	5058138/22-1 - 16/12/2022 - 09:09

Modelo Produto Médico

MOLDEIRA LISA PARCIAL N° 87
MOLDEIRA LISA PARCIAL N°88
MOLDEIRA LISA PARCIAL DIREITA
MOLDEIRA LISA PARCIAL ESQUERDA
MOLDEIRA PERFURADA PARCIAL N°87
MOLDEIRA PERFURADA PARCIAL N° 88
MOLDEIRA PERFURADA PARCIAL DIREITA
MOLDEIRA PERFURADA PARCIAL ESQUERDA
MOLDEIRA LISA INFANTIL S1
MOLDEIRA LISA INFANTIL S2
MOLDEIRA LISA INFANTIL S3
MOLDEIRA LISA INFANTIL I1
MOLDEIRA LISA INFANTIL I2
MOLDEIRA LISA INFANTIL I3
MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL S1
MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL S2
MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL S3
MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL I1
MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL I2
MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL I3
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS S1
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS S2
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS S3
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS S4
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS I1
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS I2
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS I3
MOLDEIRA LISA PARA DESDENTADOS ADULTOS I4
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS S1
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS S2
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS S3
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS S4
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS I1
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS I2
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS I3
MOLDEIRA PERFURADA PARA DESDENTADOS ADULTOS I4
MOLDEIRA VERNE LISA S1
MOLDEIRA VERNE LISA S2
MOLDEIRA VERNE LISA S3
MOLDEIRA VERNE LISA S4
MOLDEIRA VERNE LISA S5
MOLDEIRA VERNE LISA I1
MOLDEIRA VERNE LISA I2
MOLDEIRA VERNE LISA I3
MOLDEIRA VERNE LISA I4
MOLDEIRA VERNE LISA I5
MOLDEIRA VERNE PERFURADA S1
MOLDEIRA VERNE PERFURADA S2
MOLDEIRA VERNE PERFURADA S3
MOLDEIRA VERNE PERFURADA S4
MOLDEIRA VERNE PERFURADA S5
MOLDEIRA VERNE PERFURADA I1
MOLDEIRA VERNE PERFURADA I2
MOLDEIRA VERNE PERFURADA I3

MOLDEIRA VERNE PERFURADA I4
MOLDEIRA VERNE PERFURADA I5

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	HEMOSTANK		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Retratores Gengivais e Hemostaticos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550099		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.493952/2007-91		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/03/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/03/2028		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU Hemostank.pdf	0031526/24-1 - 10/01/2024 - 01:35

Modelo Produto Médico	

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21.738.250/0001-01	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.19.125-3
Nome do Dispositivo Médico	Resina Acrílica Termopolimerizável		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resinas Acrilicas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81912530002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.090859/2020-03		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 21.738.250/0001-01 - Endereço: R URBANO RABELLO, Nº 572 VILA NOVA 13632302		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/05/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Resina Termo.docx	3947900/20-1 - 10/11/2020 - 02:34

Modelo Produto Médico

Imocril
Destacor
Destacar
Termocril
ImoWave
IMOBase
StylloTCril
StylloCor
D’Imo

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	PONTAS MISTURADORAS DIAMANTEC		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Pontas aplicadoras descartáveis odontológicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298559028		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.606581/2014-71		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.833.888/0001-33 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/01/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Pontas Misturadoras Diamantec.pdf	1007364/21-1 - 15/03/2021 - 02:16

Modelo Produto Médico

Pontas misturadoras DIAMANTEC - extremidade afilada: (1:1/2:1) MB3.2-12-S
MB3.2-12-SB
MB3.2-16-S
(4.1/10:1) MBX3.2-16-S
MBX4.2-16-S
MBX5.4-16-S
MLX3,2-12-S. Pontas misturadoras DIAMANTEC - extremidade reta: (1:1/2:1) MB3.2-12-D
MB3.2-12-DB
MB4.2-12-D
MB4.2-16-D
MB5.4-12-D
MB5.4-14-D
MB6.5-11-D
MB7.5-11-D
ML2.5-08-D
ML3.2-12-D
(4:1/10:1) MBX4.2-16-D
MBX5.4-12-D
MBX6.5-16-D
MLX2.5-08-D
MLX3.2-12-D
Pontas misturadoras DIAMANTEC - extremidade luer lock(1:1/2:1) MB3.2-16-L. Para PONTAS MISTURADORAS DIAMANTEC - extremidade reta: Pontas aplicadoras - intra-orais (1:1/2:1) IOT406-15
IOT406-70
IOT506-15
IOT506-70
IOT706-50
IOT715-50
(4:1/10:1) IOT506-15
IOT506-70
Pontas aplicadoras - para registro oclusal (1:1/2:1) BRT205-10
(4:1/10:1) BRT205-10.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.707.681/0001-71	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.420-2
Nome do Dispositivo Médico	PASTA PROFILÁTICA PAST PRÓ IODONTOSUL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80442020050		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.435301/2020-53		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07.707.681/0001-71 - Endereço: RUA VITOR VALPIRIO, Nº 343 ANCHIETA 90200230		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/05/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Pasta Profilática Past PRÓ Iodontosul.pdf	1914422/21-0 - 18/05/2021 - 09:35

Modelo Produto Médico
Pasta Profilática Past Pró Iodontosul Sabor Menta

Pasta Profilática Past Pró Iodontosul Sabor TUtti-fruTti.
Pasta Profilática Past Pró Iodontosul Sabor Morango
Pasta Profilática Past Pró Iodontosul Sabor uva

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.295.846/0001-82
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.799-1
Nome do Dispositivo Médico	CAPILLARY TIPS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Pontas aplicadoras descartáveis odontológicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80279910001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351108203200698
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06295846000182 - Endereço: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121 ITAICI 13340350 , FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2006
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rotulagem Capillary Tips.pdf	4031316216 - 12/10/2021 15:37:01

Modelo Produto Médico
Capillary Tips 0,014
Capillary Tips 0,019
Micro Capillary Tips 5 mm
Micro Capillary Tips 10 mm

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.188.194/0001-80
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.230-6
Nome do Dispositivo Médico	CONES DE PAPEL ABSORVENTE META
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cones de Papel Absorvente Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10223060029
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351476435200676
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: META BIOMED CO,. LTD. - CORÉIA DO SUL - CNPJ / Código Único: C005357 - Endereço: 136, MOCHUNG-RO, SEOWON-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO, 28672 REPUBLIC OF KOREA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/04/2007
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU 2022 - Cones de Papel Absorvente Meta.pdf	2733296221 - 17/05/2022 12:22:56

Modelo Produto Médico
Cones de Papel Absorvente Principal (Cores: Branca, Cinza, Roxa, Amarela, Vermelha, Azul, Verde e Preta
Tamanhos: 8, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130 e 140
Conicidades: 02, 04, 06, 08, 10 e 12) e Cones de Papel Absorvente Secundário (Cores: Branca, Cinza, Roxa, Amarela, Vermelha, Azul, Verde e Preta
Tamanhos: XX-Fine (J&J-XXF), X-Fine (J&J-XF), Fine (J&J-F), Medium (J&J-M), Coarse (J&J-C) e X-Coarse (J&J-XC), B/M.

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1996, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.865.820-5 SSP – PR, emitida em 30/04/2019, inscrito no CPF 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984 e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1988, cirurgião dentista, residente e domiciliado, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.103.569-5 SSP – PR, emitida em 15/05/2019, inscrito no CPF 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281.

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA,** e terá sede e domicílio na **Rua Raimundo Leonardi, 975, sala 01, Centro, Toledo – PR, CEP: 85.900-110** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dividido em 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País:

Sócios	Quotas	Valor do Capital		Participação
Alexandre Fioravanti Schacht	28.000	R$	28.000,00	50%
Cezar Fioravanti Schacht Junior	28.000	R$	28.000,00	50%
Total	**56.000**	**R$**	**56.000,00**	**100%**

3ª – A sociedade terá por objeto social: **Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista e varejista de artigos de ortopedia; medicamentos e drogas para uso humano sem manipulação nas fórmulas; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **21 de outubro de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

A
C

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ac0821e7e852e8e83382. Para pode ser verificado em https://www.dautin.com/recheck (NID: 2845064)

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – O administrador **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de *"pró-labore"*.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ac0b82147e852e8e8e53362. Para o pdf se verificado em https://www.dautin.com/?recheck (NID: 2849064)

destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 15 de outubro de 2019.

3º TABELIONATO

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
Sócio Administrador

3º TABELIONATO

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Sócio Quotista

**CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ac0b027e932c8be8b38824fa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 184064)

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabellão
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital Nº rPKDw.uVKUF.a8qFY-dbRve.bVXIv
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT e CEZAR FIORAVANTI
SCHACHT JUNIOR. Dou fé.*0014* 1368372. Toledo, 16 de
outubro de 2019.
Em Test° da Verdade
Rosangela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae0852f7e5326cbe9059c241a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1996, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.865.820-5 SSP – PR, emitida em 30/04/2019, inscrito no CPF 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984 e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1988, cirurgião dentista, residente e domiciliado, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.103.569-5 SSP – PR, emitida em 15/05/2019, inscrito no CPF 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA,** com sede em Toledo, Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Sala 01, Centro, CEP: 85.900-110, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0917247-2 em 17/10/2019, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado o objeto social para: **Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.**

2ª - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1996, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.865.820-5 SSP – PR, emitida em 30/04/2019, inscrito no CPF 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984 e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1988, cirurgião dentista, residente e domiciliado, na Rua Bento Munhoz

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1a8d32f7e8523bbe8d0382c14c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/HeCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.103.569-5 SSP – PR, emitida em 15/05/2019,

inscrito no CPF 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281.
Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA,** com sede em Toledo, Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Sala 01, Centro, CEP: 85.900-110, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0917247-2 em 17/10/2019, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA,** e têm sede e domicílio na **Rua Raimundo Leonardi, 975, sala 01, Centro, Toledo – PR, CEP: 85.900-110** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dividido em 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital		Participação
Alexandre Fioravanti Schacht	28.000	R$	28.000,00	50%
Cezar Fioravanti Schacht Junior	28.000	R$	28.000,00	50%
Total	**56.000**	**R$**	**56.000,00**	**100%**

3ª – A sociedade terá por objeto social: **Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **21 de outubro de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1a8d82d7e8d2a8be8d8d82d4c4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tecCheck (NID: 254964)
Proc Administrativo 109/2024 | Anexo 6.1 - NOVO CONTRATO PREMIUM AUT.pdf (6/18)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – O administrador **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de *"pró-labore"*.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1a8d32f7e8523dbe8d0382214c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tecCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 16 de julho de 2020.

Alexandre F. Schacht
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
Sócio Administrador

Cezar F. Schacht Jr.
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Sócio Quotista

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1a6083217e5923b6e80532e1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOVANE DOS SANTOS BORGES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033548, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF n° 51342065972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51342065972	033548	JOVANE DOS SANTOS BORGES

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 08:24 SOB N° 20203745868.
PROTOCOLO: 203745868 DE 23/07/2020 15:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003232891. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1a6083217e5923b6e8053c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/PR, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1988 na cidade de Toledo/PR, solteiro, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade e registro geral nº 8.103.569-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; Sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85.900-110, com registro na JUCEPAR sob nº 41209172472, em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20203745868, em 28/07/2020; RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, que possui na sociedade inteiramente subscrito e integralizado o montante de 28.000 (Vinte e oito mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas ao sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, pelo valor nominal, pagos conforme contrato particular firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	56.000,00
TOTAL	**100**	**56.000**	**56.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade Limitada torna-se Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1052 do Código Civil, alteração dada pela Lei 13.874/2019, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão das alterações havidas, o sócio decide consolidar o contrato social, conforme segue:

A

C

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae0892f7e5928cb2e8083c2f1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254064)

DENTAL PREMIUM LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/PR, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; Sócio componente da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85.900-110, com registro na JUCEPAR sob nº 41209172472, em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20203745868, em 28/07/2020; *RESOLVE* por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTAL PREMIUM LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. A sociedade tem sede na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85.900-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 21 de outubro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	56.000,00
TOTAL	**100**	**56.000**	**56.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

A C

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae089217e5323cb2e80830214 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254064)

DENTAL PREMIUM LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

***TOLEDO/PARANÁ**, 29 de março de 2022.*

Alexandre F. Schacht
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Cezar F. Schacht Jr
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae089217e5928cb2e80830214 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254064)

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMIR KOPEGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 043426, expedida em 30/12/1999, inscrito no CPF n° 84023120987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84023120987	043426	ADEMIR KOPEGINSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 09:26 SOB Nº 20222074574.
PROTOCOLO: 222074574 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204122160. CNPJ DA SEDE: 35215257000145.
NIRE: 41209172472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d4e0832176e02b0be3053e2444 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/Paraná, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2652, Jardim La Salle, Cep 85902-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85900-110, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, registrada na JUCEPAR sob nº 412.09172472 em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20222074574 em 01/04/2022; *RESOLVE*, por este instrumento particular, alterar o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A empresa altera seu endereço passando a ser na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração, o sócio decide consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/Paraná, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2652, Jardim La Salle, Cep 85902-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Cep 85902-120, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, registrada na JUCEPAR sob nº 412.09172472 em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20222074574 em 01/04/2022; *RESOLVE*, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTAL PREMIUM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. A sociedade tem sede na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Cep 85902-120.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae08921785323bbe8053c2174 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 21 de outubro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	R$ 56.000,00
TOTAL	**100**	**56.000**	**R$ 56.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se realizada a cessão delas, deverá procedes a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, individualmente, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

§ Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios observando o § Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d4ae0892176e82bbe8053e244a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/meCheck (NID:254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

***TOLEDO/PARANÁ**, 15 de Janeiro de 2025.*

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae0882 1e5928cb6e8053c2 1 a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254364)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL PREMIUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09893760950	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025 09:11 SOB Nº 20250179440.
PROTOCOLO: 250179440 DE 15/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500651974. CNPJ DA SEDE: 35215257000145.
NIRE: 41209172472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae08321 1e532bbbe8053c2114 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **05/02/2025 10:51:33**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 11:11:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08.002.373/0001-03
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.618-1
Nome do Dispositivo Médico	PONTAS MONTADAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO - DHSTONE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Acabamento e Polimento
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80361810015
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351765279201011
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAN FONG INDUSTRIAL COMPANY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/02/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Pontas Montadas de Óxido de Alumínio Dhstone 015.pdf	4105783211 - 17/10/2021 17:51:04

Modelo Produto Médico
BALA, LENTILHA, PRATO, CÔNICA, TRONCO CONICO DE TOPO RETO, TRONCO CÔNICO TOPO ARREDONDADO, CHAMA, PONTA, ESFÉRICA, DISCO, CILÍNDRICA TOPO RETO, CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO, CILÍNDRICA TOPO OGIVAL, CONICA DUPLA, CÔNICA INVERTIDA, CÔNICA INVERTIDA TOPO ARREDONDADO.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	hol dent aparelhos odontológicos ltda
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.878.107/0001-50
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.497-7
Nome do Dispositivo Médico	ponta de ultrassom para remoção de tártaro
Nome Técnico do Dispositivo Médico	PONTA DE ULTRA-SOM
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81449770001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351778608201821
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: hol dent aparelhos odontológicos ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05878107000150 - Endereço: RUA CAMARAGIBE 586 VILA ALBERTINA 14060140
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/06/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO.pdf	0617250251 - 07/05/2025 15:16:44

Modelo Produto Médico
Ponta sub gengival – PHG 001
Ponta gengival cálculos volumosos – PGH 003
Ponta supra gengival – PGH 002
Ponta sub gengival – PGH 004
Ponta supra gengival – PGH 005
Ponta gengival cálculos volumosos – PGH 006

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CSB Confecções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	67.691.725/0001-44
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.09.677-3
Nome do Dispositivo Médico	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA CONFORT ODONTO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Posicionador Radiologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80967730036
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351953814202122
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CSB Confecções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 67691725000144 - Endereço: Rua NÉLIO BATISTA GUIMARÃES, n.º 314 PARQUE BOTURUSSU 03802005
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/02/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruçoes de Uso .pdf	1175538221 - 18/03/2022 02:22:26

Modelo Produto Médico
COPO0005 – Posicionador de Endodontia Adulto
COPO0001- Posicionador Bite Wing para Radiografia Autoclavavel COPO0002- Posicionador de Filme Radiografico Autoclavavel COPO0003- Posicionador Reto Torre para Radiografia Autoclavavel COPO0004- Kit Posicionador para Radiografia Autoclavavel

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.823.205/0001-90
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.224-0
Nome do Dispositivo Médico	POSICIONADOR CONE AUTOCLAVÁVEL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Posicionador Radiologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80322400059
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351621753201181
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05823205000190 - Endereço: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 773 PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES 87070030
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/04/2012
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	4. IFU - Posicionador Cone Autoclavável - Rev. 07.pdf	0099097231 - 01/02/2023 07:16:06
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	4. IFU - Posicionador Cone Endo + Autoclavável - Rev. 07.pdf	0099097231 - 01/02/2023 07:16:06

Modelo Produto Médico
POSICIONADOR CONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL (0102009004)
POSICIONADOR CONE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL (0102009005)
POSICIONADOR CONE UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL (0102009006)
POSICIONADOR CONE ENDO+ AUTOCLAVÁVEL (0102009009)
Acessórios: Dispositivos para mordida

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21.738.250/0001-01
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.19.125-3
Nome do Dispositivo Médico	Resina Acrílica Autopolimerizável
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resinas Acrilicas Odontologicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81912530003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351140548202094
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 21738250000101 - Endereço: R URBANO RABELLO, Nº 572 VILA NOVA 13632302
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/05/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Resina Auto.docx	3947890206 - 10/11/2020 14:33:21

Modelo Produto Médico
Cores disponíveis com e sem veia: BL2, A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, C3, D3, D4
INCISAL A1, INCISAL A2, INCISAL A3, INCISAL A3,5, INCISAL A4, INCISAL B1, INCISAL B2, INCISAL B3, INCISAL C2, INCISAL C3, INCISAL D3, INCISAL D4
INCISAL 1 A1, INCISAL 1 A2, INCISAL 1 A3, INCISAL 1 A3,5, INCISAL 1 A4, INCISAL 1 B1, INCISAL 1 B2, INCISAL 1 B3, INCISAL 1 C2, INCISAL 1 C3, INCISAL 1 D3, INCISAL 1 D4
INCISAL 2 A1, INCISAL 2 A2, INCISAL 2 A3, INCISAL 2 A3,5, INCISAL 2 A4, INCISAL 2 B1, INCISAL 2 B2, INCISAL 2 B3, INCISAL 2 C2, INCISAL 2 C3, INCISAL 2 D3, INCISAL 2 D4
CERVICAL A1, CERVICAL A2, CERVICAL A3, CERVICAL A3,5, CERVICAL A4, CERVICAL B1, CERVICAL B2, CERVICAL B3, CERVICAL C2, CERVICAL C3, CERVICAL D3, CERVICAL D4
DENTINA A1, DENTINA A2, DENTINA A3, DENTINA A3,5, DENTINA A4, DENTINA B1, DENTINA B2, DENTINA B3, DENTINA C2, DENTINA C3, DENTINA D3, DENTINA D4
1A, 1C, 1D, 1E, 2A, 2B, 3E, 4A, 4B
INCISAL 1A, INCISAL 1C, INCISAL 1D, INCISAL 1E, INCISAL 2A, INCISAL 2B, INCISAL 3E, INCISAL 4A, INCISAL 4B
INCISAL 1 1A, INCISAL 1 1C, INCISAL 1 1D, INCISAL 1 1E, INCISAL 1 2A, INCISAL 1 2B, INCISAL 1 3E, INCISAL 1 4A, INCISAL 1 4B
INCISAL 2 1A, INCISAL 2 1C, INCISAL 2 1D, INCISAL 2 1E, INCISAL 2 2A, INCISAL 2 2B, INCISAL 2 3E, INCISAL 2 4A, INCISAL 2 4B

Impresso dia 21 de julho de 2025 às 08h51 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351140548202094"

CERVICAL 1A, CERVICAL 1C, CERVICAL 1D, CERVICAL 1E, CERVICAL 2A, CERVICAL 2B, CERVICAL 3E, CERVICAL 4A, CERVICAL 4B
DENTINA 1A, DENTINA 1C, DENTINA 1D, DENTINA 1E, DENTINA 2A, DENTINA 2B, DENTINA 3E, DENTINA 4A, DENTINA 4B
INCOLOR, ROSA CLARO, ROSA MÉDIO, ROSA MÉDIO B, ROSA ESPECIAL, ESPECIAL, ROSA ESCURO, ESCURO, ROSA CRISTAL, CRISTAL, ROSA PRETO, BRANCO, ROSA PALATO, PALATO, ROSA BLACK, BLACK, AZUL, AMARELO, VERDE, RUBI, PINK, VERDE LIMÃO, BRANCO, CINZA, MARROM 1, MARROM 2, MARROM 3, VERMELHO, ROXO, ROSA VERMELHO, ROSA ROXO, ROSA MARROM, LARANJA, LILÁS, SILVER, BLUE, GREEN, GOLD, VIOLET, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81, 1Aª. 1C, 1D, 2A, 2B, 4B.
· Modelos Comerciais Autocril
· Modelos Comerciais Destacar
· Modelos Comerciais ImoBase
· Modelos Comerciais ImoLay
· Modelos Comerciais OrtoArt
· Modelos Comerciais StylloCor
• Modelos Comerciais OrtoART Charm
• Modelos Comerciais OrtoART Elétrica
· Modelos Comerciais Destacor
· Modelos Comerciais Imocril
· Modelos Comerciais Imold
· Modelos Comerciais StylloACril
• Modelos Comerciais OrtoART Concentrado para Pigmentação
Apresentações (Pó): 3g, 5g, 15g, 14g, 20g, 25g, 28g, 35g, 50g, 60g, 80g, 90g, 100g, 120g, 180g, 190g, 200g, 220g, 225g, 250g, 420g, 450g, 500g, 750g, 900g, 1kg, 2kg, 2,250Kg, 2,500kg, 5kg, 10Kg e 50kg.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3M DO BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	45.985.371/0001-08
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.849-3
Nome do Dispositivo Médico	3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resina Composta Fotopolimerizável
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80284930215
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351236757200846
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 45985371000108 - Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 JD. MANCHESTER (NOVA VENEZA) 13181900 , FABRICANTE: 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/12/2008
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3M ESPE Z100 Restaurador Universal_80284930215_FE0003 (1).pdf	0466886225 - 07/02/2022 09:33:37

Modelo Produto Médico
Seringas de: 1g, 2g, 3g, 4g, 5g e 6g nas seguintes cores: A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG,CY, D3, I, P, UD. Podem ser comercializadas as seguintes apresentações: X Seringas de XXg, na(s) cor(es): Y. Sendo: X = 1 a 20 seringas. XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g. Y = A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3M DO BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	45.985.371/0001-08
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.849-3
Nome do Dispositivo Médico	3M ESPE FILTEK Z350 XT RESTAURADOR UNIVERSAL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resina Composta Fotopolimerizável
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80284930233
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351340999200921
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 45985371000108 - Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 JD. MANCHESTER (NOVA VENEZA) 13181900 , FABRICANTE: 3 M ESPE DENTAL PRODUCTS - ALEMANHA, FABRICANTE: 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/04/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3M ESPE Filtek Z350XT Restaurador Universal_80284930233_FE0001 (1).pdf	0466968221 - 07/02/2022 09:36:59

Modelo Produto Médico
- Kits e reposições em Seringas com 1g
2g
3g e 4g e cápsulas de 0,2g nas cores: Dentina: A1D
A2D
A3D
A4D
B3D
C4D
WD. Corpo: A1B
A2B

A3B
A3.5B
A4B
A6B
B1B
B2B
B3B
B5B
C1B
C2B
C3B
D2B
D3B
WB
XWB. Esmalte: A1E
A2E
A3E
B1E
B2E
D2E
WE
XWE. Translúcida: CT (clear translucent)
BT (blue translucent)
GT (Gray tranlucent)
AT (amber translucent). - Seletor de cores

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SUGBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.568.801/0001-86
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.430-4
Nome do Dispositivo Médico	ALGODÃO WA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Algodao
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81443040002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351144635201701
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SUGBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 19568801000186 - Endereço: RUA ANTONIO GIORDANO BUZZATO, 135 PARQUE BRASIL 12908125
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/04/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
MODELOS: MECHAS E ROLETES.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ANDRADE GOMES IND COM ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-ME
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.711.514/0001-55
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.730-1
Nome do Dispositivo Médico	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ANDRADE E GOMES
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Suctor de Saliva
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10373019002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351087323201087
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ANDRADE GOMES IND COM ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-ME - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00711514000155 - Endereço: RUA SANTA LUCIA 205/9 SAO VITO 13465000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/04/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_ SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ANDRADE GOMES.pdf	0738210234 - 17/07/2023 21:24:13

Modelo Produto Médico
Único, podendo ter as ponteiras coloridas e com fragâncias diversas atóxicas.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.543.673/0001-13
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.06.769-2
Nome do Dispositivo Médico	TAÇA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA - PROFILAXIA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Tacas de Borracha Para Profilaxia - Po
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80676920007
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351680732201000
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02543673000113 - Endereço: RUA PTOLOMEU, Nº 290 VILA SOCORRO 04762040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/02/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920007_Taça para Profilaxia_Rev.01.pdf	0903903245 - 02/07/2024 22:04:54

Modelo Produto Médico
Cone Profilático (Blister com 1 ou 3 unidades)
Taça profilática (Blister com 1 ou 3 unidades)

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90830217-61	35.215.257/0001-45	10/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**DENTAL PREMIUM LTDA**
Título do Estabelecimento	**DENTAL PREMIUM**
Endereço do Estabelecimento	**RUA CRISSIUMAL, 2175, SL 03 - CENTRO - CEP 85902-120** **FONE: (45) 9956-8264**
Município de Instalação	**TOLEDO - PR, DESDE 10/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**098.937.609-50**	**ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 27/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90830217-61

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2025 9:00:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.833.888/0001-33
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.985-5
Nome do Dispositivo Médico	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO DIAMANTEC
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Lixa de Acabamento e Polimento Dental
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10298550095
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351244029200727
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84833888000133 - Endereço: RUA RONAT WALTER SODRE 4350 PQ INDUSTRIAL IV 86200000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/12/2007
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Tiras Abrasivas de Aço Diamantec.pdf	1114024210 - 23/03/2021 08:59:22

Modelo Produto Médico
2mm, 4mm, 6mm.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	MATRIZ ODONTOLÓGICA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Matriz Odontologica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432410015
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351006045201018
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04356658000191 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/10/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	banda-matriz-aco.pdf	4540494228 - 11/08/2022 11:55:43

Modelo Produto Médico
MATRIZ ODONTOLÓGICA: 0,05mm x 5mm x 50cm
0,05mm x 7mm x 50cm

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.739.415/0001-44
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.896-2
Nome do Dispositivo Médico	TIRA DE POLIÉSTER - PREVEN
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Tira Odontologica de Poliester
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80089620014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351597525200971
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01739415000144 - Endereço: RUA PARANA, 555 CENTRO 86465000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31/03/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TIRA DE POLIÉSTER.pdf	4113532214 - 18/10/2021 10:31:05

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	Vaselina
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Materiais Auxiliares de Dentistica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432410069
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351563338202232
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04356658000191 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/11/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	vaselina.pdf	0060025255 - 15/01/2025 14:50:15

Modelo Produto Médico
Vaselina Sólida Contendo: 20g, 25g, 30g, 35g, 90g ou 500g.
Vaselina Líquida Contendo: 100 ml
500 ml ou 1000 ml

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCARE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.106.945/0001-06
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.723-1
Nome do Dispositivo Médico	DUOFLUORID XII
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Vernizes Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80172310027
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351452298200501
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05106945000106 - Endereço: AV. EDGAR NELSON MEISTER 474 DISTRITO INDUSTRIAL 89219501
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	13/02/2006
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Duofluorid.pdf	3793146219 - 25/09/2021 18:09:55

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artig

 tes de

coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal(

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mão-filho) e de classificação de risco, placas e outros produt

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Este

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Puri

34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	84.704.683/0001-58	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.669-7
Nome do Dispositivo Médico	EXTIRPA KDENT		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EXTIRPA-NERVOS PARA ODONTOLOGIA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80666979002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.770845/2021-40		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 84.704.683/0001-58 - Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 6505 - KM 05 DIST. INDUSTRIAL 89219000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/07/2021		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Extirpa Nervos K-Dent - Instruções de Uso BR.pdf	0358273/22-6 - 28/01/2022 - 09:26

Modelo Produto Médico
EXTIRPA KDENT SORTIDO 21MM N10 40 CARTELA C 10 UNID

EXTIRPA KDENT XF VERMELHO 25MM N25 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT XXF AMARELO 25MM N20 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT XXXF BRANCO 25MM N15 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT XXXXF ROXO 25MM N10 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT F AZUL 21MM N30 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT F AZUL 25MM N30 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT G PRETO 21MM N40 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT G PRETO 25MM N40 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT M VERDE 21MM N35 CARTELA C 10 UNID

« 1 2 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08.639.512/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.982-8
Nome do Dispositivo Médico	Instrumento para preparo de canal Eurodonto
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos Para Preparo de Canal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80398280037
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351076228201473
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN SUPERLINE TECHNOLOGY CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009358 - Endereço: ROOM 1206 N. 4 BUILDING, CHONGWEN GARDEN, TAOYUAN, NANSHAN, SHENZHEN, CHINA 518055
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/06/2014
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrumento Manual Superline.pdf	4290499228 - 13/06/2022 16:18:42

Modelo Produto Médico
HSB021010-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF
HSB021020-BL Extirpa nervos 21 x XXXF
HSB021030-BL Extirpa nervos 21 x XXF
HSB021060-BL Extirpa nervos 21 x M
HSB021070-BL Extirpa nervos 21 x C
HSK028040-BL Lima K-File 28 x 40
HSK028045-BL Lima K-File 28 x 45
HSK028050-BL Lima K-File 28 x 50
HSK028055-BL Lima K-File 28 x 55
HSK028060-BL Lima K-File 28 x 60
HSK028070-BL Lima K-File 28 x 70

HSK028080-BL Lima K-File 28 x 80
HSK028A01-BL Lima K-File 28 x 15-40
HSK031006-BL Lima K-File 31 x 6
HSK031008-BL Lima K-File 31 x 8
HSK031015-BL Lima K-File 31 x 15
HSK031025-BL Lima K-File 31 x 25
HSK031030-BL Lima K-File 31 x 30
HSK031040-BL Lima K-File 31 x 40
HSK031050-BL Lima K-File 31 x 50
HSK031055-BL Lima K-File 31 x 55
HSK031070-BL Lima K-File 31 x 70
HSK031A01-BL Lima K-File 31 x 15-40
HSP021015-BL Condensador 21 x 15
HSP021020-BL Condensador 21 x 20
HSP021030-BL Condensador 21 x 30
HSP021035-BL Condensador 21 x 35
HSP021A01-BL Condensador 21 x 15-40
HSP025020-BL Condensador 25 x 20
HSP025030-BL Condensador 25 x 30
HSP025035-BL Condensador 25 x 35
HSP025A01-BL Condensador 25 x 15-40
HSR021008-BL Alargador 21 x 8
HSR021010-BL Alargador 21 x 10
HSR021020-BL Alargador 21 x 20
HSR021030-BL Alargador 21 x 30
HSR021035-BL Alargador 21 x 35
HSR021045-BL Alargador 21 x 45
HSR021050-BL Alargador 21 x 50
HSR021055-BL Alargador 21 x 55
HSR021060-BL Alargador 21 x 60
HSR021070-BL Alargador 21 x 70
HSR021080-BL Alargador 21 x 80
HSR021A01-BL Alargador 21 x 15-40
HSR021A02-BL Alargador 21 x 45-80
HSR025006-BL Alargador 25 x 6
HSR025008-BL Alargador 25 x 8
HSR025015-BL Alargador 25 x 15
HSR025020-BL Alargador 25 x 20

HSR025030-BL Alargador 25 x 30
HSR025040-BL Alargador 25 x 40
HSR025045-BL Alargador 25 x 45
HSR025055-BL Alargador 25 x 55
HSR025060-BL Alargador 25 x 60
HSR025080-BL Alargador 25 x 80
HSR025A02-BL Alargador 25 x 45-80
HSR028006-BL Alargador 28 x 6
HSR028010-BL Alargador 28 x 10
HSR028020-BL Alargador 28 x 20
HSR028025-BL Alargador 28 x 25
HSR028035-BL Alargador 28 x 35
HSR028045-BL Alargador 28 x 45
HSR028050-BL Alargador 28 x 50
HSR028060-BL Alargador 28 x 60
HSR028080-BL Alargador 28 x 80
HSR028A01-BL Alargador 28 x 15-40
HSR031006-BL Alargador 31 x 6
HSR031010-BL Alargador 31 x 10
HSR031015-BL Alargador 31 x 15
HSR031025-BL Alargador 31 x 25
HSR031035-BL Alargador 31 x 35
HSR031040-BL Alargador 31 x 40
HSR031045-BL Alargador 31 x 45
HSR031050-BL Alargador 31 x 50
HSR031055-BL Alargador 31 x 55
HSR031060-BL Alargador 31 x 60
HSR031070-BL Alargador 31 x 70
HSR031080-BL Alargador 31 x 80
HSR031A01-BL Alargador 31 x 15-40
HSR031A02-BL Alargador 31 x 45-80
HSS021020-BL Espaçador 21 x A
HSS021025-BL Espaçador 21 x B
HSS021035-BL Espaçador 21 x D
HSS021040-BL Espaçador 21 x 40
HSS021A02-BL Espaçador 21 x ABCD
HSS025020-BL Espaçador 25 x A
HSS025025-BL Espaçador 25 x B

HSS025035-BL Espaçador 25 x D
HSS025A01-BL Espaçador 25 x 15-40
HSS025A02-BL Espaçador 25 x ABCD
TFK021008-BL Lima K-Triple Flex 21 x 8
TFK021015-BL Lima K-Triple Flex 21 x 15
TFK021025-BL Lima K-Triple Flex 21 x 25
TFK021030-BL Lima K-Triple Flex 21 x 30
TFK021040-BL Lima K-Triple Flex 21 x 40
TFK021050-BL Lima K-Triple Flex 21 x 50
TFK021060-BL Lima K-Triple Flex 21 x 60
TFK021070-BL Lima K-Triple Flex 21 x 70
TFK021A01-BL Lima K-Triple Flex 21 x 15-40
TFK025006-BL Lima K-Triple Flex 25 x 6
TFK025010-BL Lima K-Triple Flex 25 x 10
TFK025015-BL Lima K-Triple Flex 25 x 15
TFK025025-BL Lima K-Triple Flex 25 x 25
TFK025035-BL Lima K-Triple Flex 25 x 35
TFK025040-BL Lima K-Triple Flex 25 x 40
TFK025045-BL Lima K-Triple Flex 25 x 45
TFK025050-BL Lima K-Triple Flex 25 x 50
TFK025055-BL Lima K-Triple Flex 25 x 55
TFK025060-BL Lima K-Triple Flex 25 x 60
TFK025070-BL Lima K-Triple Flex 25 x 70
TFK025080-BL Lima K-Triple Flex 25 x 80
TFK025A01-BL Lima K-Triple Flex 25 x 15-40
TFK028006-BL Lima K-Triple Flex 28 x 6
TFK028010-BL Lima K-Triple Flex 28 x 10
TFK028015-BL Lima K-Triple Flex 28 x 15
TFK028025-BL Lima K-Triple Flex 28 x 25
TFK028035-BL Lima K-Triple Flex 28 x 35
TFK028045-BL Lima K-Triple Flex 28 x 45
TFK028050-BL Lima K-Triple Flex 28 x 50
TFK028060-BL Lima K-Triple Flex 28 x 60
TFK028080-BL Lima K-Triple Flex 28 x 80
TFK028A02-BL Lima K-Triple Flex 28 x 45-80
TFK031006-BL Lima K-Triple Flex 31 x 6
TFK031010-BL Lima K-Triple Flex 31 x 10
TFK031020-BL Lima K-Triple Flex 31 x 20

TFK031025-BL Lima K-Triple Flex 31 x 25
TFK031035-BL Lima K-Triple Flex 31 x 35
TFK031045-BL Lima K-Triple Flex 31 x 45
TFK031055-BL Lima K-Triple Flex 31 x 55
TFK031060-BL Lima K-Triple Flex 31 x 60
TFK031080-BL Lima K-Triple Flex 31 x 80
TFK031A02-BL Lima K-Triple Flex 31 x 45-80
TSK021008-BL Lima K-Flex File 21 x 8
TSK021010-BL Lima K-Flex File 21 x 10
TSK021020-BL Lima K-Flex File 21 x 20
TSK021025-BL Lima K-Flex File 21 x 25
TSK021030-BL Lima K-Flex File 21 x 30
TSK021035-BL Lima K-Flex File 21 x 35
TSK021040-BL Lima K-Flex File 21 x 40
TSK021045-BL Lima K-Flex File 21 x 45
TSK021050-BL Lima K-Flex File 21 x 50
TSK021055-BL Lima K-Flex File 21 x 55
TSK021070-BL Lima K-Flex File 21 x 70
TSK021A01-BL Lima K-Flex File 21 x 15-40
TSK025006-BL Lima K-Flex File 25 x 6
TSK025008-BL Lima K-Flex File 25 x 8
TSK025015-BL Lima K-Flex File 25 x 15
TSK025025-BL Lima K-Flex File 25 x 25
TSK025030-BL Lima K-Flex File 25 x 30
TSK025040-BL Lima K-Flex File 25 x 40
TSK025050-BL Lima K-Flex File 25 x 50
TSK025060-BL Lima K-Flex File 25 x 60
TSK025070-BL Lima K-Flex File 25 x 70
TSK025A01-BL Lima K-Flex File 25 x 15-40
TSK031006-BL Lima K-Flex File 31 x 6
TSK031008-BL Lima K-Flex File 31 x 8
TSK031015-BL Lima K-Flex File 31 x 15
TSK031025-BL Lima K-Flex File 31 x 25
TSK031035-BL Lima K-Flex File 31 x 35
TSK031040-BL Lima K-Flex File 31 x 40
TSK031050-BL Lima K-Flex File 31 x 50
TSK031060-BL Lima K-Flex File 31 x 60
TSK031070-BL Lima K-Flex File 31 x 70

TSK031A01-BL Lima K-Flex File 31 x 15-40
HSB021A01-BL Extirpa nervos 21 x XXF-F
HSB021A02-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF-C
HSB021A03-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF-F
HSB025010-BL Extirpa nervos 25 x XXXXF
HSB025020-BL Extirpa nervos 25 x XXXF
HSB025030-BL Extirpa nervos 25 x XXF
HSB025040-BL Extirpa nervos 25 x XF
HSB025050-BL Extirpa nervos 25 x F
HSB025060-BL Extirpa nervos 25 x M
HSB025070-BL Extirpa nervos 25 x C
HSB025A02-BL Extirpa nervos 25 x XXXXF-C
HSB025A03-BL Extirpa nervos 25 x XXXXF-F
HSC018008-BL Lima C-Files 18 x 8
HSC018012-BL Lima C-Files 18 x 12
HSC018015-BL Lima C-Files 18 x 15
HSC021006-BL Lima C-Files 21 x 6
HSC021010-BL Lima C-Files 21 x 10
HSC021012-BL Lima C-Files 21 x 12
HSC021A01-BL Lima C-Files 21 x 8-15
HSC025008-BL Lima C-Files 25 x 8
HSC025012-BL Lima C-Files 25 x 12
HSC025015-BL Lima C-Files 25 x 15
HSH021006-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 6
HSH021010-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 10
HSH021020-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 20
HSH021025-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 25
HSH021035-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 35
HSH021045-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 45
HSH021055-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 55
HSH021060-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 60
HSH021080-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 80
HSH021A01-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 15-40
HSH021A02-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 45-80
HSH025006-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 6
HSH025008-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 8
HSH025010-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 10
HSH025015-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 15

HSH025025-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 25
HSH025030-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 30
HSH025040-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 40
HSH025050-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 50
HSH025060-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 60
HSH025070-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 70
HSH025A01-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 15-40
HSH028006-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 6
HSH028010-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 10
HSH028020-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 20
HSH028025-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 25
HSH028035-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 35
HSH028045-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 45
HSH028055-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 55
HSH028060-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 60
HSH028080-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 80
HSH028A02-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 45-80
HSH031008-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 8
HSH031015-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 15
HSH031020-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 20
HSH031030-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 30
HSH031040-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 40
HSK028035-BL Lima K-File 28 x 35
HSH031050-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 50
HSH031055-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 55
HSH031060-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 60
HSH031070-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 70
HSH031080-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 80
HSH031A01-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 15-40
HSK021006-BL Lima K-File 21 x 6
HSK021008-BL Lima K-File 21 x 8
HSK021015-BL Lima K-File 21 x 15
HSK021025-BL Lima K-File 21 x 25
HSK021030-BL Lima K-File 21 x 30
HSK021040-BL Lima K-File 21 x 40
HSK021050-BL Lima K-File 21 x 50
HSK021055-BL Lima K-File 21 x 55
HSK021070-BL Lima K-File 21 x 70

HSK021A01-BL Lima K-File 21 x 15-40
HSK021A02-BL Lima K-File 21 x 45-80
HSK025008-BL Lima K-File 25 x 8
HSK025015-BL Lima K-File 25 x 15
HSK025020-BL Lima K-File 25 x 20
HSK025030-BL Lima K-File 25 x 30
HSK025040-BL Lima K-File 25 x 40
HSK025050-BL Lima K-File 25 x 50
HSK025055-BL Lima K-File 25 x 55
HSK025070-BL Lima K-File 25 x 70
HSK025A01-BL Lima K-File 25 x 15-40
HSK025A02-BL Lima K-File 25 x 45-80
HSK028008-BL Lima K-File 28 x 8
HSK028015-BL Lima K-File 28 x 15
HSK028020-BL Lima K-File 28 x 20
HSK028030-BL Lima K-File 28 x 30
HSB021040-BL Extirpa nervos 21 x XF
HSB021050-BL Extirpa nervos 21 x F
HSK028A02-BL Lima K-File 28 x 45-80
HSK031010-BL Lima K-File 31 x 10
HSK031020-BL Lima K-File 31 x 20
HSK031035-BL Lima K-File 31 x 35
HSK031045-BL Lima K-File 31 x 45
HSK031060-BL Lima K-File 31 x 60
HSK031080-BL Lima K-File 31 x 80
HSK031A02-BL Lima K-File 31 x 45-80
HSP021025-BL Condensador 21 x 25
HSP021040-BL Condensador 21 x 40
HSP025015-BL Condensador 25 x 15
HSP025025-BL Condensador 25 x 25
HSP025040-BL Condensador 25 x 40
HSR021006-BL Alargador 21 x 6
HSR021015-BL Alargador 21 x 15
HSR021025-BL Alargador 21 x 25
HSR021040-BL Alargador 21 x 40
HSR025010-BL Alargador 25 x 10
HSR025025-BL Alargador 25 x 25
HSR025035-BL Alargador 25 x 35

HSR025050-BL Alargador 25 x 50
HSR025070-BL Alargador 25 x 70
HSR025A01-BL Alargador 25 x 15-40
HSR028008-BL Alargador 28 x 8
HSR028015-BL Alargador 28 x 15
HSR028030-BL Alargador 28 x 30
HSR028040-BL Alargador 28 x 40
HSR028055-BL Alargador 28 x 55
HSR028070-BL Alargador 28 x 70
HSR028A02-BL Alargador 28 x 45-80
HSR031008-BL Alargador 31 x 8
HSR031020-BL Alargador 31 x 20
HSR031030-BL Alargador 31 x 30
TSK021060-BL Lima K-Flex File 21 x 60
TSK021080-BL Lima K-Flex File 21 x 80
TSK021A02-BL Lima K-Flex File 21 x 45-80
TSK025010-BL Lima K-Flex File 25 x 10
TSK025020-BL Lima K-Flex File 25 x 20
TSK025035-BL Lima K-Flex File 25 x 35
TSK025045-BL Lima K-Flex File 25 x 45
TSK025055-BL Lima K-Flex File 25 x 55
TSK025080-BL Lima K-Flex File 25 x 80
TSK025A02-BL Lima K-Flex File 25 x 45-80
TSK031010-BL Lima K-Flex File 31 x 10
TSK031020-BL Lima K-Flex File 31 x 20
TSK031030-BL Lima K-Flex File 31 x 30
TSK031045-BL Lima K-Flex File 31 x 45
TSK031055-BL Lima K-Flex File 31 x 55
TSK031080-BL Lima K-Flex File 31 x 80
TSK031A02-BL Lima K-Flex File 31 x 45-80
HSH031A02-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 45-80
HSK021010-BL Lima K-File 21 x 10
HSK021020-BL Lima K-File 21 x 20
HSK021035-BL Lima K-File 21 x 35
HSK021045-BL Lima K-File 21 x 45
HSK021060-BL Lima K-File 21 x 60
HSK021080-BL Lima K-File 21 x 80
HSK025006-BL Lima K-File 25 x 6

HSK025010-BL Lima K-File 25 x 10
HSK025025-BL Lima K-File 25 x 25
HSK025035-BL Lima K-File 25 x 35
HSK025045-BL Lima K-File 25 x 45
HSK025060-BL Lima K-File 25 x 60
HSK025080-BL Lima K-File 25 x 80
HSK028006-BL Lima K-File 28 x 6
HSK028010-BL Lima K-File 28 x 10
HSK028025-BL Lima K-File 28 x 25
TFK025A02-BL Lima K-Triple Flex 25 x 45-80
TFK028008-BL Lima K-Triple Flex 28 x 8
TFK028020-BL Lima K-Triple Flex 28 x 20
TFK028030-BL Lima K-Triple Flex 28 x 30
TFK028040-BL Lima K-Triple Flex 28 x 40
TFK028055-BL Lima K-Triple Flex 28 x 55
TFK028070-BL Lima K-Triple Flex 28 x 70
TFK028A01-BL Lima K-Triple Flex 28 x 15-40
TFK031008-BL Lima K-Triple Flex 31 x 8
TFK031015-BL Lima K-Triple Flex 31 x 15
TFK031030-BL Lima K-Triple Flex 31 x 30
TFK031040-BL Lima K-Triple Flex 31 x 40
TFK031050-BL Lima K-Triple Flex 31 x 50
TFK031070-BL Lima K-Triple Flex 31 x 70
TFK031A01-BL Lima K-Triple Flex 31 x 15-40
TSK021006-BL Lima K-Flex File 21 x 6
TSK021015-BL Lima K-Flex File 21 x 15
HSH025020-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 20
HSH025035-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 35
HSH025045-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 45
HSH025055-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 55
HSH025080-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 80
HSH025A02-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 45-80
HSH028008-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 8
HSH028015-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 15
HSH028030-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 30
HSH028040-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 40
HSH028050-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 50
HSH028070-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 70

HSH028A01-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 15-40
HSH031006-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 6
HSH031010-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 10
HSH031025-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 25
HSH031035-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 35
HSH031045-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 45
HSS021015-BL Espaçador 21 x 15
HSS021030-BL Espaçador 21 x C
HSS021A01-BL Espaçador 21 x 15-40
HSS025015-BL Espaçador 25 x 15
HSS025030-BL Espaçador 25 x C
HSS025040-BL Espaçador 25 x 40
TFK021006-BL Lima K-Triple Flex 21 x 6
TFK021010-BL Lima K-Triple Flex 21 x 10
TFK021020-BL Lima K-Triple Flex 21 x 20
TFK021035-BL Lima K-Triple Flex 21 x 35
TFK021045-BL Lima K-Triple Flex 21 x 45
TFK021055-BL Lima K-Triple Flex 21 x 55
TFK021080-BL Lima K-Triple Flex 21 x 80
TFK021A02-BL Lima K-Triple Flex 21 x 45-80
TFK025008-BL Lima K-Triple Flex 25 x 8
TFK025020-BL Lima K-Triple Flex 25 x 20
TFK025030-BL Lima K-Triple Flex 25 x 30
HSB025A01-BL Extirpa nervos 25 x XXF-F
HSC018006-BL Lima C-Files 18 x 6
HSC018010-BL Lima C-Files 18 x 10
HSC018A01-BL Lima C-Files 18 x 8-15
HSC021008-BL Lima C-Files 21 x 8
HSC021015-BL Lima C-Files 21 x 15
HSC025006-BL Lima C-Files 25 x 6
HSC025010-BL Lima C-Files 25 x 10
HSC025A01-BL Lima C-Files 25 x 8-15
HSH021008-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 8
HSH021015-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 15
HSH021030-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 30
HSH021040-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 40
HSH021050-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 50
HSH021070-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 70

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	pedra pomes aaf
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material de Acabamento e Polimento
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432419006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351534616201787
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04356658000191 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/04/2018
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	pedra pomes.pdf	1079450246 - 07/08/2024 16:16:22

Modelo Produto Médico
EM FRASCO CONTENDO 10G
20G
30G
50G
60G
70G
80G
90G
100G
200G
300G
400G OU 500G.

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.629.237/0001-50	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.04.491-8
Nome do Dispositivo Médico	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO PHARMAINOX		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Papel Para Articulacao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80449180013		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.523972/2014-11		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.629.237/0001-50 - Endereço: RUA AMAPA, Nº 280 PONTA PORA 94935050		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/03/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado		

Modelo Produto Médico

DUPLA FACE VERMELHO
DUPLA FACE AZUL
DUPLA FACE VERMELHO-AZUL.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.215.257/0001-45 **MATRIZ**		**17/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL PREMIUM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISSIUMAL	**2175**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.902-120	**CENTRO**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAODENTALPREMIUM@GMAIL.COM	**(45) 9956-8264**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025** às **10:55:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.543.673/0001-13	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.06.769-2
Nome do Dispositivo Médico	Ponta Diamantada Odontológica		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Brocas Odontologicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80676920044		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.227813/2019-12		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02.543.673/0001-13 - Endereço: RUA PTOLOMEU, Nº 290 VILA SOCORRO 04762040		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/06/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920044_Ponta Diamantada Odontológica_Rev.01.pdf	0896546/24-1 - 01/07/2024 - 11:50

Modelo Produto Médico
1017C

1017EF
1017F
1016HLC
1016HLEF
1016HLF
1016VC
1017
1017HLC
1017HLEF

« 1 2 3 4 5 6 7 … 123 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	49.425.259/0001-73	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.160-4
Nome do Dispositivo Médico	Denture Teeth		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Dentes Artificiais		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10216040027		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.181848/2009-07		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 49.425.259/0001-73 - Endereço: RUA CARLOS TASSONI 4521 DISTRITO INDUSTRIAL 13633418		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/12/2009		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-PKG-VP-DE-CX 0001_Rev. 01.PDF	0270846/24-7 - 05/03/2024 - 05:11
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-PKG-VP-DE-CX 0002_Rev. 00.PDF	0270846/24-7 - 05/03/2024 - 05:11

Modelo Produto Médico
100 - VIPI DENT B POST.INF.30MI COR 69
101 - VIPI DENT B POST.INF.32MI COR 69
1 - VIPI DENT B POST.SUP.30MS COR 60
1005 - VIPI DENT B ANT.INF.A26I COR 66
356007 - VIPI DENT B ANT.SUP.3PS COR BL2
10102 - VIPI V ANT.SUP.1DS COR A3
10104 - VIPI V ANT.SUP.1DS COR A4
356000 - VIPI DENT B ANT.SUP.38S COR BL3
356002 - VIPI DENT B ANT.SUP.3DS COR BL3
356005 - VIPI DENT B ANT.SUP.3NS COR BL2

« 1 2 3 4 5 6 7 … 266 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artig

coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mão-filho) e de classificação de risco, placas e outros produt

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Este

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Puri

34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 27/06/2025 no valor de R$ 1.131,30.**	**NF-e Nº 000.015.922 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.015.922
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0640 6492 9300 0157 5500 1000 0159 2210 0006 2155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**135251752821965 27/06/2025 16:02:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	27/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Crissiumal, 2175 Sala 01	Centro		85900-110	27/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	16:01:50

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 1.131,30
Vencimento: 27/07/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.131,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			38,630	38,630

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000022	Alavanca Seldin Infantil 1L - Cooperflex Referencia: 1.0012	90184999	0101	6102	UN	10,000	11,3300	0,00	113,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000167	Afastador Minessota - Cooperflex Referencia: 1.0391	90184999	0101	6102	UN	20,000	4,6000	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967477	Espelho Bucal Plano 05 - Cooperflex	90184999	1101	6102	PC	300,000	0,9200	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	Tesoura Iris Reta 11,5 cm - Cooperflex Referencia: 1.0287	90184999	0101	6102	UN	100,000	6,5000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881 LOCAL DE ENTREGA: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2304 - SALA 01 - JD. LA SALLE	

Fonte: IBPT

Recebemos de ODONTOPHARMA IND. E COM. LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 18/04/2022 no valor de R$ 2.700,00.**		**NF-e Nº 000.000.354 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM**	

ODONTOPHARMA IND. E COM. LTDA - ME

RUA RODOLFO HERCH, 130 - Sarandi - PORTO ALEGRE - RS -
CEP: 91130-190
Fone: (51)98584-0355

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.354
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4322 0403 7038 5100 0199 5500 1000 0003 5413 8064 4525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO		**143220080691939 18/04/2022 08:34:02**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
963721135		03.703.851/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM			35.215.257/0001-45	18/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RAIMUNDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	18/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	08:33:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPS URGENTES LTDA	1=Frete por conta do Destinatário (FOB)				48.740.351/0008-31

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV WILLY EUGENIO FLECK	PORTO ALEGRE	RS	0963089137

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				20,000	20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6101	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	48099000	0102	6102	PC	4.000,000	0,4000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10111	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA 6 CORES	90019090	0102	6102	PC	1.000,000	1,1000	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fonte: IBPT	

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 23/05/2025 no valor de R$ 620,21.**	**NF-e Nº 000.015.782 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.015.782
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0540 6492 9300 0157 5500 1000 0157 8210 0005 8925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		**135251377036488 23/05/2025 14:07:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	23/05/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Crissiumal, 2175 Sala 01		Centro	85900-110	23/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	14:06:23

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 620,21
Vencimento: 22/06/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	620,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**620,21**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS			25,620	25,620

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000032	Cabo p/ Bisturi 03 - Cooperflex Referencia: 1.0416	90184999	0101	6102	UN	2,000	2,6000	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000058	Escavador de Dentina 11 1/2 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0145	90184999	0101	6102	UN	2,000	4,0200	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000045	Cureta de Lucas 85 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0108	90184999	1101	6102	UN	3,000	3,8600	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	Cureta Gracey 11-12 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0084	90184999	0101	6102	UN	2,000	3,3600	0,00	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967543	Cureta Gracey 17-18 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	2,000	3,5800	0,00	7,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000049	Cureta Gracey 05-06 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0081	90184999	1101	6102	UN	2,000	3,3600	0,00	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000050	Cureta Gracey 07-08 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0082	90184999	1101	6102	UN	2,000	3,3600	0,00	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967546	Descolador Molt H-9 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	1,000	3,3600	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	Espatula 24 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	3,000	3,3600	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967477	Espelho Bucal Plano 05 - Cooperflex	90184999	1101	6102	PC	5,000	0,9200	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	Forceps 150 - Cooperflex Referencia: 1.0601	90184999	0101	6102	UN	3,000	31,4600	0,00	94,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	Forceps 151 - Cooperflex Referencia: 1.0604	90184999	0101	6102	UN	3,000	32,5300	0,00	97,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	Forceps 16 - Cooperflex Referencia: 1.0575	90184999	0101	6102	UN	3,000	28,5100	0,00	85,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	Forceps 17 - Cooperflex Referencia: 1.0576	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	Forceps 18L - Cooperflex Referencia: 1.0578	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881 Trib aprox R$: 0,00 Fed. e 0,00 Est. Fonte:LOCAL DE ENTREGA: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, N. 2304 - Bairro: La Salle - Toledo/PR **Fonte: IBPT**	

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.015.782
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0540 6492 9300 0157 5500 1000 0157 8210 0005 8925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		**135251377036488 23/05/2025 14:07:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000083	Forceps 18R - Cooperflex Referencia: 1.0579	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000322	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm - Cooperflex Referencia: 1.0729	90184999	0101	6102	UN	3,000	10,4100	0,00	31,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000128	Seringa Carpule c/ Refluxo - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	20,9000	0,00	41,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000132	Sonda Exploradora 05 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0218	90184999	0101	6102	UN	4,000	3,8600	0,00	15,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	Tesoura Iris Reta - Cooperflex Referencia: 1.0287	90184999	0101	6102	UN	2,000	6,5000	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 30/05/2025 no valor de R$ 5.871,90.**	**NF-e Nº 000.015.812 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.015.812
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0540 6492 9300 0157 5500 1000 0158 1210 0005 9264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**135251448466425 30/05/2025 15:53:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Crissiumal, 2175 Sala 01	Centro		85900-110	30/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	15:52:18

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 5.871,90
Vencimento: 29/06/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.871,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA			48,500	48,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000167	Afastador Minessota - Cooperflex Referencia: 1.0391	90184999	0101	6102	UN	5,000	4,6000	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	Alavanca Seldin 2 Reta - Cooperflex Referencia: 1.0008	90184999	0101	6102	UN	5,000	10,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000027	Alveolotomo Luer Reto - Cooperflex Referencia: 1.0258	90184999	0101	6102	UN	5,000	31,4600	0,00	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	Alveolotomo Luer Curvo - Cooperflex Referencia: 1.0259	90184999	0101	6102	UN	5,000	31,4600	0,00	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000028	Aplicador Dycal Angulado Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,4200	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967427	Bandeja Inox Lisa 22x12x1,5 cm - Cooperflex	90189099	0101	6102	UN	60,000	10,8100	0,00	648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000032	Cabo p/ Bisturi 03 - Cooperflex Referencia: 1.0416	90184999	0101	6102	UN	10,000	2,6000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	Cureta Gracey 11-12 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0084	90184999	0101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000049	Cureta Gracey 05-06 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0081	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000050	Cureta Gracey 07-08 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0082	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	Cureta Mc Call 17-18 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0125	90184999	0101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967544	Cureta Mc Call 11-12 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0123	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,5800	0,00	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000054	Cureta Mc Call 13-14 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0123	90184999	0101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967445	Cuba Inox Assepsia 08x04 cm 150 ml - Cooperflex Referencia: CB.08	90189099	0101	6102	UN	10,000	5,7400	0,00	57,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881 LOCAL DE ENTREGA: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2304 - JD. LA SALLE - TOLEDO/PR **Fonte: IBPT**	

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.812
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0540 6492 9300 0157 5500 1000 0158 1210 0005 9264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		135251448466425 30/05/2025 15:53:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000434	Espatula Titanio 1 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	11,6700	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000293	Escavador de Dentina 11 1/2 - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	10,000	4,3300	0,00	43,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000438	Espatula Titanio 4 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	11,6700	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000437	Espatula Titanio 5 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	11,6700	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	Espatula 24 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000511	Forceps Infantil 01 - Cooperflex Referencia: CF256	90184999	0101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967619	Forceps Infantil 02 - Cooperflex Referencia: CF257	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967620	Forceps Infantil 03 - Cooperflex Referencia: CF258	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967621	Forceps Infantil 04 - Cooperflex Referencia: CF259	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967622	Forceps Infantil 05 - Cooperflex Referencia: CF260	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967623	Forceps Infantil 06 - Cooperflex Referencia: CF261	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	Forceps 150 - Cooperflex Referencia: 1.0601	90184999	0101	6102	UN	10,000	31,4600	0,00	314,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	Forceps 151 - Cooperflex Referencia: 1.0604	90184999	0101	6102	UN	10,000	32,5300	0,00	325,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	Forceps 18L - Cooperflex Referencia: 1.0578	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	Forceps 18R - Cooperflex Referencia: 1.0579	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	Forceps 17 - Cooperflex Referencia: 1.0576	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	Forceps 16 - Cooperflex Referencia: 1.0575	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	Forceps 17 - Cooperflex Referencia: 1.0576	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	Forceps 01 - Cooperflex Referencia: 1.0573	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	Lima p/ Osso Seldin 11 - Cooperflex Referencia: 1.0207	90184999	0101	6102	UN	10,000	7,4100	0,00	74,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000322	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm - Cooperflex Referencia: 1.0729	90184999	0101	6102	UN	15,000	10,4100	0,00	156,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000125	Porta Matriz Tofflemire - Cooperflex Referencia: 1.0810	90184999	0101	6102	UN	20,000	8,4000	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000132	Sonda Exploradora 05 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0218	90184999	0101	6102	UN	160,000	3,8600	0,00	617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000429	Canula Frazier - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	10,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 11/04/2025 no valor de R$ 618,92.**	**NF-e Nº 000.015.632 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.632
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0440 6492 9300 0157 5500 1000 0156 3210 0005 5160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		**135250966558193 11/04/2025 16:02:35**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Crissiumal, 2175 Sala 01	Centro		85900-110	11/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	16:02:26

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 618,92
Vencimento: 11/05/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	618,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**618,92**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000011	Alavanca Heinderbrink 1 - Cooperflex Referencia: 1.0017	90184999	0101	6102	UN	2,000	11,3300	0,00	22,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000561	Cureta Gracey 13-14 Cabo Oco - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	7,2800	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000559	Cureta Gracey 7-8 Cabo Oco - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	7,2800	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000334	Cureta Mc Call 11-12 Cabo Oco 9,5 mm	90184999	0101	6102	UN	5,000	24,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000563	Cureta Mc Call 13-14 Cabo Oco - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	7,2800	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000564	Cureta Mc Call 17-18 Cabo Oco - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	7,2800	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	Espatula 24 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	2,000	3,3600	0,00	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967518	Espatula Titanio 1 Cabo Grosso - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	24,5000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967479	Espatula Titanio 2 Cabo Grosso - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	24,5000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967782	Espatula Titanio 3 Cabo Grosso - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	24,5000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000362	Espatula 36 - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	6,5100	0,00	13,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967477	Espelho Bucal Plano 05 - Cooperflex	90184999	1101	6102	PC	40,000	0,9200	0,00	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	Forceps 150 - Cooperflex Referencia: 1.0601	90184999	0101	6102	UN	2,000	31,4600	0,00	62,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000516	Forceps Infantil 150 - Cooperflex Referencia: CF275	90184999	1101	6102	UN	1,000	28,2000	0,00	28,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000128	Seringa Carpule c/ Refluxo - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	18,0000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881	

Fonte: IBPT

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 03/06/2025 no valor de R$ 1.422,20.**	**NF-e Nº 000.015.826 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.015.826
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0640 6492 9300 0157 5500 1000 0158 2610 0005 9409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**135251488468296 03/06/2025 16:39:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	03/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Crissiumal, 2175 Sala 01	Centro		85900-110	03/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	16:38:54

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 1.422,20
Vencimento: 03/07/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.422,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	caixas			34,850	34,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000049	Cureta Gracey 05-06 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0081	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000434	Espatula Titanio 1 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	10,000	11,6700	0,00	116,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000438	Espatula Titanio 4 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	10,000	11,6700	0,00	116,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000448	Espatula Titanio 6 Cabo Oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	10,000	11,6700	0,00	116,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	Espatula 24 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967798	Forceps 101 - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	31,4900	0,00	62,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	Forceps 150 - Cooperflex Referencia: 1.0601	90184999	0101	6102	UN	2,000	31,4600	0,00	62,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	Forceps 151 - Cooperflex Referencia: 1.0604	90184999	0101	6102	UN	2,000	32,5300	0,00	65,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	Forceps 16 - Cooperflex Referencia: 1.0575	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	Forceps 17 - Cooperflex Referencia: 1.0576	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	Forceps 18L - Cooperflex Referencia: 1.0578	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	Forceps 18R - Cooperflex Referencia: 1.0579	90184999	0101	6102	UN	2,000	28,5100	0,00	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	Forceps 65 - Cooperflex Referencia: 1.0591	90184999	0101	6102	UN	2,000	26,4400	0,00	52,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	Forceps 69 - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	2,000	26,8900	0,00	53,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000100	Pinca Clinica - Cooperflex Referencia: 1.0543	90184999	0101	6102	UN	20,000	5,2500	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000132	Sonda Exploradora 05 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0218	90184999	0101	6102	UN	20,000	3,8600	0,00	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881 Local de entrega: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2304 **Fonte: IBPT**	

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.826
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0640 6492 9300 0157 5500 1000 0158 2610 0005 9409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		**135251488468296 03/06/2025 16:39:48**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000317	Cabo p/ Espelho Oitavado - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	20,000	2,5700	0,00	51,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967477	Espelho Bucal Plano 05 - Cooperflex	90184999	1101	6102	PC	20,000	0,9200	0,00	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000521	Porta Agulha Mayo Hegar Widia 14 cm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	4,000	40,4400	0,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000129	Sindesmotomo Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0212	90184999	0101	6102	UN	4,000	3,3600	0,00	13,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000151	Tesoura Iris Curva - Cooperflex Referencia: 1.0288	90184999	0101	6102	UN	4,000	6,5000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	Tesoura Iris Reta - Cooperflex Referencia: 1.0287	90184999	0101	6102	UN	4,000	6,5000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de Ana Julia Martins Faleiros de Andrade LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 31/03/2023 no valor de R$ 3.898,38.**		**NF-e** **Nº 000.014.053** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**	

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)98184-0481

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.014.053
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0340 6492 9300 0157 5500 1000 0140 5311 4300 4262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (Fora do Estado)		**135230489183986 31/03/2023 16:03:08**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	31/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 SALA 01	CENTRO		85900-110	31/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	16:00:00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 3.898,38
Vencimento: 31/03/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.796,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.898,37	0,00	0,00	**3.898,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRE	1=Frete por conta do Destinatário (FOB)				95.591.723/0088-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA IVO RODRIGUES DE FREITAS, 2980	FRANCA	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	caixa			20,160	20,160

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
601	Cureta Gracey n. 01-02	00000000	0400	6102	UN	20,000	7,5500	75,60	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	Cureta Gracey n. 03-04	00000000	0400	6102	UN	20,000	7,5500	75,60	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	Cureta Gracey n. 09-10	00000000	0400	6102	UN	20,000	7,5500	75,60	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Pinca Adson Serrilhada 12cm - Prime	90184999	0400	6102	UN	25,000	8,7500	109,50	218,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	Pinca Clinica - Prime	90184999	0400	6102	UN	250,000	6,5000	812,50	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0281	Tesoura Goldman Fox Reta 13cm - Prime	90184999	0400	6102	UN	100,000	14,5000	725,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1068	Tesoura Goldman Fox Curva 13cm - Prime	90184999	0400	6102	UN	100,000	14,5000	725,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	Porta Matriz Tofflemire - Prime	90184999	0400	6102	UN	200,000	10,5000	1.049,97	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101084	Forceps Infantil n.151	90184999	0400	6102	UN	10,000	50,0000	249,60	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedidos N: 178 Val Aprox Tributos R$ 531,73 (14,48%) Federal e R$ 440,66 (12,00%) Estadual - Fonte: IBPT **Fonte: IBPT**	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2839983668

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

1ª HABILITAÇÃO: 29/10/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/07/1996, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO: 23/07/2024

4b VALIDADE: 23/07/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 88658205 SESP PR

4d CPF: 098.937.609-50

5 Nº REGISTRO: 06217138999

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CEZAR NARCISO SCHACHT

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

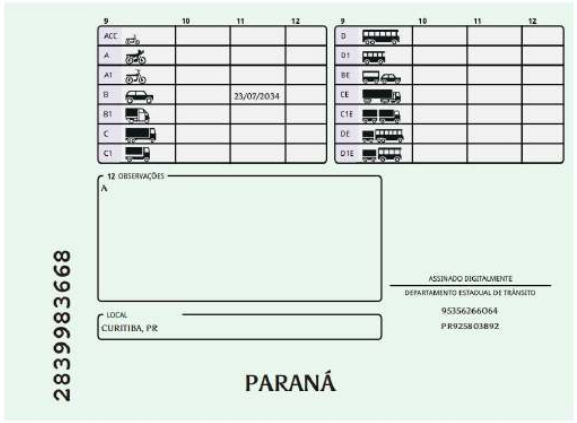

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			23/07/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95356266064
PR925803892

LOCAL: CURITIBA, PR

2839983668

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062171389<993<<<<<<<<<<<<
9607206M3407231BRA<<<<<<<<<<<4
ALEXANDRE<<FIORAVANTI<SCHACHT<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 15:26:17 que o documento de hash (SHA-256)
757882d6592002e2ceaa132c2561b10e9f68a6a9c8f4e6a2d7f729e6c2ae478f foi validado em 06/08/2024 10:04:41 através da transação blockchain
0x07562f7497b7e713213055dd992a0406a9ef35f3885f4ae97ed0c2765d6d7f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 226429)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **757882d6592002e2ceaa132c2561b10e9f68a6a9c8f4e6a2d7f729e6c2ae478f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226425** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH DIGITAL ALEXANDRE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH DIGITAL ALEXANDRE"**, faz prova de que em **06/08/2024 10:04:28**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 15:26:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x07562f7497b7e713213055dd992a0406a9ef35f33885f4ae97ce0c275536d7f4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 59- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:21:46

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

102_ITEM_220_1.pdf
103_ITEM_220_2.pdf
104_ITEM_220_3.pdf
105_ITEM_220_4.pdf
106_ITEM_220.pdf
107_ITEM_321.pdf
108_ITEM_330.pdf
109_ITEM_337.pdf
110_ITEM_340.pdf
111_exequibilidade_cisrec.pdf
112_atestado_barra_irai_1.pdf
113_atestado_barra_do_pirai_2.pdf
114_atestado_barra_do_pirai_3.pdf
115_atestado_barra_do_pirai_4.pdf
116_atesatdo_barra_do_pirai_5.pdf
117_atestado_barra_do_pirai_6.pdf
118_atesatdo_barra_do_pirai_7.pdf
119_ateatado_lorena_1.pdf
120_atesatdo_lorena_2.pdf
121_atesatdo_lorena_4.pdf
122_atestado_lorena_3.pdf
123_atestado_lorena_5.pdf
124_exequibilidade_item_33_E_34.pdf
125_anvisa_item_93.pdf
126_anvisa_item_142.pdf
127_anvisa_item_314_315.pdf
128_ISENTOS_DE_REGISTRO___ITEM_33_34.pdf

Recebemos de 3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 15/04/2025 no valor de R$ 2.533,22.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

NF-e
Nº 000.030.004
Série 001

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II - SERRA - ES - CEP: 29167-650
Fone: (11)5525-0590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.004
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0402 5436 7300 0202 5500 1000 0300 0411 0829 4841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE	**232250050898900 15/04/2025 17:22:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
083808000		02.543.673/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	15/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R RAIMINDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)3252-2696	9083021761	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
35.215.257/0001-45	R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2304 - JD LA SALLE - TOLEDO - PR - SL1

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.408,00	288,96	0,00	0,00	2.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	125,22	**2.533,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO - PAC	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				32.398.877/0002-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARCOS DE AZEVEDO 212	VITORIA	ES	082922160

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			0,980	1,550

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10.139.2135F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 2135F CAIXA C/100 Lotes: 134508-, 136158- Lote(s): 134508,136158	90184919	000	6910	CX	14,000	172,0000	0,00	2.408,00	2.408,00	288,96	125,22	12,00	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: Endereco: R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2304 SL1 Bairro/Distrito: JD LA SALLE Municipio: TOLEDO CEP: 85902000 UF: PR Pais: BRASIL Email: licitacaodentalpremium@gmail.com Inscricao Estadual: 9083021761	

Fonte: IBPT

Recebemos de 3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 27/02/2025 no valor de R$ 7.224,00.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

NF-e
Nº 000.028.798
Série 001

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II - SERRA - ES -
CEP: 29167-650
Fone: (11)5525-0590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.798
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0202 5436 7300 0202 5500 1000 0287 9817 4991 1250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	**232250027576124 27/02/2025 10:42:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
083808000		02.543.673/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	27/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R RAIMINDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)3252-2696	9083021761	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.224,00	866,88	0,00	0,00	7.224,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1=Frete por conta do Destinatário (FOB)				48.740.351/0014-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN 1938	BLUMENAU	SC	254995926

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	3R		3,444	3,444

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10.139.1013	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1013 CAIXA C/100 Lotes: 125060- Lote(s): 130871	90184919	000	6117	CX	16,000	172,0000	0,00	2.752,00	2.752,00	330,24	0,00	12,00	0,00
10.139.3118F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3118F CAIXA C/100 Lotes: 124215- Lote(s): 124215	90184919	000	6117	CX	12,000	172,0000	0,00	2.064,00	2.064,00	247,68	0,00	12,00	0,00
10.139.2200	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 2200 CAIXA C/100 Lotes: 130875-, 134512- Lote(s): 130875	90184919	000	6117	CX	12,000	172,0000	0,00	2.064,00	2.064,00	247,68	0,00	12,00	0,00
10.139.3195C	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3195C CAIXA C/100 Lotes: 76797;22- Lote(s): 76797/22	90184919	000	6117	CX	2,000	172,0000	0,00	344,00	344,00	41,28	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.:(3223 0202 5436 7300 0202 5500 1000 0106 1011 9999 8946) BONIFICACAO - REF REMESSA VENDA FUTURA NF 10610,	

Fonte: IBPT

Recebemos de 3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 15/04/2025 no valor de R$ 5.428,32.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

NF-e
Nº 000.030.003
Série 001

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II - SERRA - ES - CEP: 29167-650
Fone: (11)5525-0590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.003
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0402 5436 7300 0202 5500 1000 0300 0316 9779 6041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE	**232250050898176 15/04/2025 17:21:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
083808000		02.543.673/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	15/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R RAIMINDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)3252-2696	9083021761	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
35.215.257/0001-45	R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2304 - JD LA SALLE - TOLEDO - PR - SL1

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.160,00	619,20	0,00	0,00	5.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	268,32	**5.428,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIO - PAC	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				32.398.877/0002-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARCOS DE AZEVEDO 212	VITORIA	ES	082922160

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,640	2,520

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10.139.3168F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3168F CAIXA C/100 Lotes: 136159- Lote(s): 136159	90184919	000	6910	CX	5,000	172,0000	0,00	860,00	860,00	103,20	44,72	12,00	5,20
10.139.1016	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1016 CAIXA C/100 Lotes: 136163- Lote(s): 110496/24	90184919	000	6910	CX	10,000	172,0000	0,00	1.720,00	1.720,00	206,40	89,44	12,00	5,20
10.139.1092	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1092 CAIXA C/100 Lotes: 130859- Lote(s): 130859	90184919	000	6910	CX	5,000	172,0000	0,00	860,00	860,00	103,20	44,72	12,00	5,20
10.139.1112F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1112F CAIXA C/100 Lotes: 130864-, 132478- Lote(s): 130864	90184919	000	6910	CX	5,000	172,0000	0,00	860,00	860,00	103,20	44,72	12,00	5,20
10.139.3195F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3195F CAIXA C/100 Lotes: 134507-, 136168- Lote(s): 134507,136168	90184919	000	6910	CX	5,000	172,0000	0,00	860,00	860,00	103,20	44,72	12,00	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BONIFICACAO REF NF 18408 LOCAL DE ENTREGA: Endereco: R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2304 SL1 Bairro/Distrito: JD LA SALLE Municipio: TOLEDO CEP: 85902000 UF: PR Pais: BRASIL Email: licitacaodentalpremium@gmail.com Inscricao Estadual: 9083021761	

Fonte: IBPT

Recebemos de 3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 28/11/2024 no valor de R$ 9.632,00.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

NF-e
Nº 000.026.751
Série 001

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II - SERRA - ES -
CEP: 29167-650
Fone: (11)5525-0590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.026.751
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3224 1102 5436 7300 0202 5500 1000 0267 5111 0416 4350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	**232240092011380 28/11/2024 08:46:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
083808000		02.543.673/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	28/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R RAIMINDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)3252-2696	9083021761	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.632,00	1.155,84	0,00	0,00	9.632,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.632,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1=Frete por conta do Destinatário (FOB)				48.740.351/0014-80
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN 1938	BLUMENAU			SC	254995926

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	3R		3,795	3,795

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10.139.1012HL	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1012HL CAIXA C/100 Lotes: 126669-, 127895-, 129071- Lote(s): 129071	90184919	000	6117	CX	10,000	172,0000	0,00	1.720,00	1.720,00	206,40	0,00	12,00	0,00
10.139.1094	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1094 CAIXA C/100 Lotes: 114191;24- Lote(s): 114191/24	90184919	000	6117	CX	6,000	172,0000	0,00	1.032,00	1.032,00	123,84	0,00	12,00	0,00
10.139.1016	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1016 CAIXA C/100 Lotes: 124212- Lote(s): 124212	90184919	000	6117	CX	10,000	172,0000	0,00	1.720,00	1.720,00	206,40	0,00	12,00	0,00
10.139.1012	PONTA DIAMANTADA - CHAMPIOM 1012 CAIXA C/100 Lotes: 122708-, 124210- Lote(s): 124210	90184919	000	6117	CX	10,000	172,0000	0,00	1.720,00	1.720,00	206,40	0,00	12,00	0,00
10.139.1090	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1090 CAIXA C/100 Lotes: 124211- Lote(s): 122335	90184919	000	6117	CX	6,000	172,0000	0,00	1.032,00	1.032,00	123,84	0,00	12,00	0,00
10.139.1111F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1111F CAIXA C/100 Lotes: 124203- Lote(s): 124203	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.1190F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1190F CAIXA C/100 Lotes: 114205;24- Lote(s): 114205/24	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.2068F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 2068F CAIXA C/100 Lotes: 98056;23- Lote(s): 98056/23	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.2134F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 2134F CAIXA C/100 Lotes: 116800;24- Lote(s): 116800/24	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.2135F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 2135F CAIXA C/100 Lotes: 124213- Lote(s): 124213	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.1093EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1093EF CAIXA C/100 Lotes: 129048- Lote(s): 95935/23	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.1112EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1112EF CAIXA C/100 Lotes: 125049- Lote(s): 126674	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.2068EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 2068EF CAIXA C/100 Lotes: 110446;24- Lote(s): 107952/24	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.1111EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1111EF CAIXA C/100 Lotes: 129051- Lote(s): 129051	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.1190EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1190EF CAIXA C/100 Lotes: 89438;23- Lote(s): 119296	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.:(3224 0102 5436 7300 0202 5500 1000 0184 0818 4944 8690) REMESSA VENDA FUTURA NF 18408Enviar cubagem para o email licitacaodentalpremium@gmail.com,	

Fonte: IBPT

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II - SERRA - ES - CEP: 29167-650
Fone: (11)5525-0590

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.026.751
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3224 1102 5436 7300 0202 5500 1000 0267 5111 0416 4350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,		**232240092011380 28/11/2024 08:46:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
083808000		02.543.673/0002-02

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
10.139.3168F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3168F CAIXA C/100 Lotes: 129591- Lote(s): 129591	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.3195F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3195F CAIXA C/100 Lotes: 119311- Lote(s): 122348	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.3168EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3168EF CAIXA C/100 Lotes: 119304- Lote(s): 119304	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00
10.139.3195EF	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3195EF CAIXA C/100 Lotes: 122773- Lote(s): 122773	90184919	000	6117	CX	1,000	172,0000	0,00	172,00	172,00	20,64	0,00	12,00	0,00

Recebemos de 3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 09/12/2024 no valor de R$ 5.428,32.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

NF-e
Nº 000.027.127
Série 001

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II - SERRA - ES -
CEP: 29167-650
Fone: (11)5525-0590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.127
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 1202 5436 7300 0202 5500 1000 0271 2710 6103 3917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE	**232240099287408 09/12/2024 09:56:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
083808000		02.543.673/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R RAIMINDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)3252-2696	9083021761	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.160,00	619,20	0,00	0,00	5.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	268,32	**5.428,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1=Frete por conta do Destinatário (FOB)				48.740.351/0014-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN 1938	BLUMENAU	SC	254995926

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	3R		1,230	1,230

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10.139.1011	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1011 CAIXA C/100 Lotes: 132483- Lote(s): 125048	90184919	000	6910	CX	5,000	172,0000	0,00	860,00	860,00	103,20	44,72	12,00	5,20
10.139.1019	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1019 CAIXA C/100 Lotes: 130861- Lote(s): 130861	90184919	000	6910	CX	5,000	172,0000	0,00	860,00	860,00	103,20	44,72	12,00	5,20
10.139.1190F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1190F CAIXA C/100 Lotes: 114205;24- Lote(s): 114205/24	90184919	000	6910	CX	10,000	172,0000	0,00	1.720,00	1.720,00	206,40	89,44	12,00	5,20
10.139.3118F	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3118F CAIXA C/100 Lotes: 124215- Lote(s): 124215	90184919	000	6910	CX	10,000	172,0000	0,00	1.720,00	1.720,00	206,40	89,44	12,00	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REMESSA VENDA FUTURA NF 18408Enviar cubagem para o email licitacaodentalpremium@gmail.com	

Fonte: IBPT

Recebemos de VIPI Ind., Com., Exp. e Imp. de Produtos Odontologicos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 10/07/2025 no valor de R$ 2.080,38.**		**NF-e Nº 000.311.647 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**	

VIPI Ind., Com., Exp. e Imp. de Produtos Odontologicos Ltda

R Carlos Tassoni, 4521 - Distrito Industrial - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13633-418
Fone: 0800-771-2226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.311.647
SÉRIE 001
FOLHA 1/5

CHAVE DE ACESSO
3525 0749 4252 5900 0173 5500 1000 3116 4715 7717 3215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		**135251900840692 10/07/2025 09:46:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
536012208119		49.425.259/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	10/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	09:45:18

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 693,45	Parc:002 Valor: R$ 693,45	Parc:003 Valor: R$ 693,48
Vencimento: 09/08/2025	Vencimento: 08/09/2025	Vencimento: 08/10/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.080,38	249,60	0,00	0,00	418,82 (20,13 %)	2.080,38
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.080,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0159-44
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R CURITIBA 4585, QUADRAD	PIRASSUNUNGA			SP	536161588110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				10,245	9,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
55-69514	POP 264 SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69514 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69516	POP 264 SUPERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69516 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69518	POP 264 SUPERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69518 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69532	POP 266 SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69532 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem 0000151697 Remessa 0080164988 Fatura 0090181810 Valor aproximado total de tributos federais estaduais e municipais R 41882	

Fonte: IBPT

VIPI Ind., Com., Exp. e Imp. de Produtos Odontologicos Ltda

R Carlos Tassoni, 4521 - Distrito Industrial - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13633-418
Fone: 0800-771-2226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.311.647
SÉRIE 001
FOLHA 2/5

CHAVE DE ACESSO
3525 0749 4252 5900 0173 5500 1000 3116 4715 7717 3215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		**135251900840692 10/07/2025 09:46:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
536012208119		49.425.259/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
55-69534	POP 266 SUPERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69534 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69536	POP 266 SUPERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69536 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69550	POP 2D SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69550 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69552	POP 2D SUPERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69552 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69554	POP 2D SUPERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69554 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69748	POP 3N SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69748 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69766	POP 3P SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69766 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69768	POP 3P SUPERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69768 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69770	POP 3P SUPERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69770 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69541	POP 2D INFERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69541 LOTE: 1000192025 QTD: 40,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	40,000	2,2012	0,00	88,05	88,05	10,57	0,00	12,00	0,00
55-69543	POP 2D INFERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69543 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00

VIPI Ind., Com., Exp. e Imp. de Produtos Odontologicos Ltda

R Carlos Tassoni, 4521 - Distrito Industrial - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13633-418
Fone: 0800-771-2226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.311.647
SÉRIE 001
FOLHA 3/5

CHAVE DE ACESSO
3525 0749 4252 5900 0173 5500 1000 3116 4715 7717 3215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		**135251900840692 10/07/2025 09:46:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
536012208119		49.425.259/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
55-69545	POP 2D INFERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69545 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69739	POP 3N INFERIOR 62 Lote: 0000202024 Material Antigo: 69739 LOTE: 0000202024 QTD: 20,00 FAB: 01/07/2024 VAL: 01/07/2034	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69757	POP 3P INFERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69757 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69759	POP 3P INFERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69759 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69761	POP 3P INFERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69761 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69613	POP 30M INFERIOR 62 Lote: 0000202024 Material Antigo: 69613 LOTE: 0000202024 QTD: 20,00 FAB: 01/12/2024 VAL: 01/12/2034	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69615	POP 30M INFERIOR 66 Lote: 0000202024 Material Antigo: 69615 LOTE: 0000202024 QTD: 35,00 FAB: 01/11/2024 VAL: 01/11/2034	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69617	POP 30M INFERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69617 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69631	POP 32L INFERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69631 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69633	POP 32L INFERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69633 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69635	POP 32L INFERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69635 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00

VIPI Ind., Com., Exp. e Imp. de Produtos Odontologicos Ltda

R Carlos Tassoni, 4521 - Distrito Industrial - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13633-418
Fone: 0800-771-2226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.311.647
SÉRIE 001
FOLHA 4/5

CHAVE DE ACESSO
3525 0749 4252 5900 0173 5500 1000 3116 4715 7717 3215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		135251900840692 10/07/2025 09:46:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
536012208119		49.425.259/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
55-69649	POP 32M INFERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69649 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69667	POP 34L INFERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69667 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69669	POP 34L INFERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69669 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69671	POP 34L INFERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69671 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69622	POP 30M SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69622 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69640	POP 32L SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69640 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69642	POP 32L SUPERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69642 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00
55-69644	POP 32L SUPERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69644 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69658	POP 32M SUPERIOR 62 Lote: 0000202024 Material Antigo: 69658 LOTE: 0000202024 QTD: 20,00 FAB: 01/11/2024 VAL: 01/11/2034	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69676	POP 34L SUPERIOR 62 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69676 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00
55-69678	POP 34L SUPERIOR 66 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69678 LOTE: 1000192025 QTD: 35,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	35,000	2,2014	0,00	77,05	77,05	9,25	0,00	12,00	0,00

VIPI Ind., Com., Exp. e Imp. de Produtos Odontologicos Ltda

R Carlos Tassoni, 4521 - Distrito Industrial - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13633-418
Fone: 0800-771-2226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.311.647
SÉRIE 001
FOLHA 5/5

CHAVE DE ACESSO
3525 0749 4252 5900 0173 5500 1000 3116 4715 7717 3215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		135251900840692 10/07/2025 09:46:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
536012208119		49.425.259/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
55-69680	POP 34L SUPERIOR 69 Lote: 1000192025 Material Antigo: 69680 LOTE: 1000192025 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 01/01/2035	90212110	500	6101	UN	20,000	2,2015	0,00	44,03	44,03	5,28	0,00	12,00	0,00

Recebemos de RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 12/03/2025 no valor de R$ 325,43.**	**NF-e Nº 000.137.602 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA

Rua Comendador Correia Junior, 567 - 29 de Julho - PARANAGUA - PR - CEP: 83203-762
Fone: (41)3038-2274

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.137.602
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0308 0023 7300 0103 5500 1000 1376 0212 6989 5090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria p/ Contribuinte.		**141250080863682 12/03/2025 15:01:34**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9037378329		08.002.373/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	12/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2304 Sala 01	Jardim La Salle		85902-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR		9083021761	

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 325,43
Vencimento: 12/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
294,79	35,39	193,67	21,22	89,18 (31,62 %)	282,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
21,22	0,00	8,46	0,00	9,42	**325,43**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				34.028.316/0001-03
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SBN Quadra 1, S/N	BRASILIA			DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,300	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
PMZR3062_	PMZR3062_ PEDRA MONTADA DHGREEN CONTRA ANGULO . LOTE: 1450/02312402 QTD: 10,00 FAB: 04/12/2023 VAL: 04/12/2033	90184999	800	5101	UNI	10,000	8,9000	2,67	89,00	92,55	11,11	4,81	12,00	5,20
PW3064_	PW3064_ PEDRA MONTADA DHWHITE CONTRA ANGULO LOTE: 1450/02312503 QTD: 10,00 FAB: 04/12/2023 VAL: 04/12/2033	90184999	800	5101	UNI	10,000	8,5000	2,55	85,00	88,67	10,64	4,61	12,00	5,20
PA30.	PA30. PONTA MONTADA PARA ACRILICO FINA LOTE: 1464 QTD: 5,00 FAB: 15/07/2024 VAL: 15/07/2034	68042211	110	5403	UNI	5,000	7,0000	1,05	35,00	36,88	4,43	0,00	12,00	0,00
PA10_	PA10_ PONTA MONTADA PARA ACRILICO GROSSA _ LOTE: 1442 QTD: 5,00 FAB: 14/08/2023 VAL: 14/08/2033	68042211	810	5403	UNI	5,000	7,0000	1,05	35,00	36,88	4,43	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 42,28 (Federal) e R$ 46,90 (Estadual). Fonte: IBPT 63390F 	

Fonte: IBPT

RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA

Rua Comendador Correia Junior, 567 - 29 de Julho - PARANAGUA - PR - CEP: 83203-762
Fone: (41)3038-2274

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.137.602
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0308 0023 7300 0103 5500 1000 1376 0212 6989 5090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria p/ Contribuinte.		**141250080863682 12/03/2025 15:01:34**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9037378329		08.002.373/0001-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
PA20_	PA20_ PONTA MONTADA PARA ACRILICO MEDIA LOTE: 1442 QTD: 5,00 FAB: 14/08/2023 VAL: 14/08/2033	68042211	810	5403	UNI	5,000	7,6050	1,14	38,03	39,81	4,78	0,00	12,00	0,00

Recebemos de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 30/05/2025 no valor de R$ 5.871,90.**	**NF-e Nº 000.015.812 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.015.812
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0540 6492 9300 0157 5500 1000 0158 1210 0005 9264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**135251448466425 30/05/2025 15:53:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
310862267110		40.649.293/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Crissiumal, 2175 Sala 01	Centro		85900-110	30/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)2031-1279	9083021761	15:52:18

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 5.871,90
Vencimento: 29/06/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.871,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0118-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Bruno Cesar Prado Nogueira, 520	FRANCA	SP	310271560113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA			48,500	48,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000167	Afastador Minessota - Cooperflex Referencia: 1.0391	90184999	0101	6102	UN	5,000	4,6000	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	Alavanca Seldin 2 Reta - Cooperflex Referencia: 1.0008	90184999	0101	6102	UN	5,000	10,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000027	Alveolotomo Luer Reto - Cooperflex Referencia: 1.0258	90184999	0101	6102	UN	5,000	31,4600	0,00	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	Alveolotomo Luer Curvo - Cooperflex Referencia: 1.0259	90184999	0101	6102	UN	5,000	31,4600	0,00	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000028	Aplicador Dycal Angulado Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,4200	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967427	Bandeja Inox Lisa 22x12x1,5 cm - Cooperflex	90189099	0101	6102	UN	60,000	10,8100	0,00	648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000032	Cabo p/ Bisturi 03 - Cooperflex Referencia: 1.0416	90184999	0101	6102	UN	10,000	2,6000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000052	Cureta Gracey 11-12 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0084	90184999	0101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000049	Cureta Gracey 05-06 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0081	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000050	Cureta Gracey 07-08 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0082	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	Cureta Mc Call 17-18 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0125	90184999	0101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967544	Cureta Mc Call 11-12 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0123	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,5800	0,00	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000054	Cureta Mc Call 13-14 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0123	90184999	0101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967445	Cuba Inox Assepsia 08x04 cm 150 ml - Cooperflex Referencia: CB.08	90189099	0101	6102	UN	10,000	5,7400	0,00	57,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 40086126881 LOCAL DE ENTREGA: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2304 - JD. LA SALLE - TOLEDO/PR **Fonte: IBPT**	

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

Rua do Comercio, 1650, Sala 21 - Centro - FRANCA - SP - CEP: 14400-660
Fone: (16)3704-1444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.812
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3525 0540 6492 9300 0157 5500 1000 0158 1210 0005 9264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		135251448466425 30/05/2025 15:53:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
310862267110		40.649.293/0001-57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000434	Espatula Titanio 1 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	11,6700	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000293	Escavador de Dentina 11 1/2 - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	10,000	4,3300	0,00	43,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000438	Espatula Titanio 4 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	11,6700	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000437	Espatula Titanio 5 Cabo oco 9,5mm - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	11,6700	0,00	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	Espatula 24 Oitavado - Cooperflex	90184999	1101	6102	UN	10,000	3,3600	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000511	Forceps Infantil 01 - Cooperflex Referencia: CF256	90184999	0101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967619	Forceps Infantil 02 - Cooperflex Referencia: CF257	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967620	Forceps Infantil 03 - Cooperflex Referencia: CF258	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967621	Forceps Infantil 04 - Cooperflex Referencia: CF259	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967622	Forceps Infantil 05 - Cooperflex Referencia: CF260	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
967623	Forceps Infantil 06 - Cooperflex Referencia: CF261	90184999	1101	6102	UN	5,000	28,2000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	Forceps 150 - Cooperflex Referencia: 1.0601	90184999	0101	6102	UN	10,000	31,4600	0,00	314,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	Forceps 151 - Cooperflex Referencia: 1.0604	90184999	0101	6102	UN	10,000	32,5300	0,00	325,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	Forceps 18L - Cooperflex Referencia: 1.0578	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	Forceps 18R - Cooperflex Referencia: 1.0579	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	Forceps 17 - Cooperflex Referencia: 1.0576	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	Forceps 16 - Cooperflex Referencia: 1.0575	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	Forceps 17 - Cooperflex Referencia: 1.0576	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	Forceps 01 - Cooperflex Referencia: 1.0573	90184999	0101	6102	UN	10,000	28,5100	0,00	285,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	Lima p/ Osso Seldin 11 - Cooperflex Referencia: 1.0207	90184999	0101	6102	UN	10,000	7,4100	0,00	74,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000322	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm - Cooperflex Referencia: 1.0729	90184999	0101	6102	UN	15,000	10,4100	0,00	156,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000125	Porta Matriz Tofflemire - Cooperflex Referencia: 1.0810	90184999	0101	6102	UN	20,000	8,4000	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000132	Sonda Exploradora 05 Oitavado - Cooperflex Referencia: 1.0218	90184999	0101	6102	UN	160,000	3,8600	0,00	617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000429	Canula Frazier - Cooperflex	90184999	0101	6102	UN	5,000	10,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. **Emitida em 18/09/2024 no valor de R$ 1.200,00.**		**NF-e** **Nº 000.019.958** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **DENTAL PREMIUM LTDA**	

NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP

EST.MUN.CRISPIM MARQUES DA VEIGA, 280, . -
CURITIBANOS - BRAGG PAULISTA - SP - CEP: 12929-733
Fone: (11)4031-1215

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.019.958
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0918 8349 1400 0113 5500 1000 0199 5810 0001 9968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135242086430389 18/09/2024 16:46:28**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
225154280117		18.834.914/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DENTAL PREMIUM LTDA			35.215.257/0001-45	18/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. RAIMUNDO LEONARDI, 975	CENTRO		85900-110	18/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	(45)9956-8264	9083021761	16:51:41

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 600,00	Parc:002 Valor: R$ 600,00
Vencimento: 16/10/2024	Vencimento: 31/10/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	144,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	1=Frete por conta do Destinatário (FOB)				48.740.351/0115-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. RICARDO DIAS ALVES, 381	CAMPINAS	SP	795074476118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CXS DE PAPELAO		0	26,000	26,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
354A	POTE DAPPEN AZUL DE PLASTICO PEQUENO NOVA OGP	90212900	000	6101	PC	1.000,000	0,6000	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,00
354PK	POTE DAPPEN PINK DE PLAST NOVA OGP	90212900	000	6101	PC	1.000,000	0,6000	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COTA..O CAC 532068	

Fonte: IBPT

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa DENTAL PREMIUM LTDA., CNPJ nº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, Tledo-PR, telefone (45) 2031-1279, e-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, CPF 098.937.609-50, RG: 8.865.820-5, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, propõe fornecer ao CISREC

ITEM							CUSTO									
LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	R$ UNIT.	R$ TOTAL	UNITARIO	TOTAL	ICMS: 2,48%	PIS/CONFINS: 1,41%	IMPOSTO MUNICIPAL: 0,00%	IROJ/CSL: 0,82%	INSS: 3,82	TOTAL DE IMPOSTOS	VALOR REF; LUCRO BRUTO ENTRE CUSTO E VENDA	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (FRETE + DESPESA INDIRETA + LUCRO)
8	635	UN	Afastador de minessota cirúrgico metálico autoclavável	COOPERFLEX	R$ 6,65	4.222,75	4,600	2.921,000	104,72	59,54	0,00	34,63	161,31	360,20	1301,75	941,55
36	3175	Blocos	Blocos de carbono para ajuste oclusal dupla cor, contendo 12 tiras, de 100 micrometros.	PHARMAINOX	R$ 1,85	5.873,75	0,400	1.270,000	145,67	82,82	0,00	48,16	224,38	501,03	4603,75	4102,72
100	381	Unidades	Clip labial para localizador apical (endodontia)	ESPECIAL	R$ 17,50	6.667,50	10,000	3.810,000	165,35	94,01	0,00	54,67	254,70	568,74	2857,50	2288,76
134	1270	Unidades	Cureta de lucas em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 7,80	9.906,00	3,860	4.902,200	245,67	139,67	0,00	81,23	378,41	844,98	5003,80	4158,82

135	953	Unidades	Cureta gracey 11-12 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 8,00	7.624,00	3,360	3.202,080	189,08	107,50	0,00	62,52	291,24	650,33	4421,92	**3771,59**
136	953	Unidades	Cureta gracey 13-14 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 8,00	7.624,00	7,280	6.937,840	189,08	107,50	0,00	62,52	291,24	650,33	686,16	**35,83**
137	953	Unidades	Cureta gracey 5-6 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 8,00	7.624,00	3,360	3.202,080	189,08	107,50	0,00	62,52	291,24	650,33	4421,92	**3771,59**
138	953	Unidades	Cureta gracey 7-8 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 8,00	7.624,00	5,300	5.050,900	189,08	107,50	0,00	62,52	291,24	650,33	2573,10	**1922,77**
139	953	Unidades	Cureta gracey 9-10 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 8,00	7.624,00	7,550	7.195,150	189,08	107,50	0,00	62,52	291,24	650,33	428,85	**-221,48**
161	635	Unidades	Espátula de lecron, em aço inox	COOPERFLEX	R$ 6,55	4.159,25	5,300	3.365,500	103,15	58,65	0,00	34,11	158,88	354,78	793,75	**438,97**
187	318	Frascos	Foice ponta morse 0-00 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 8,00	2.544,00	7,500	2.385,000	63,09	35,87	0,00	20,86	97,18	217,00	159,00	**-58,00**
199	318	Unidades	Gengivotomo de orban em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 9,00	2.862,00	5,300	1.685,400	70,98	40,35	0,00	23,47	109,33	244,13	1176,60	**932,47**
213	7620	Unidades	Hollemback nº 03 em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 6,85	52.197,00	3,420	26.060,400	1294,49	735,98	0,00	428,02	1993,93	4452,40	26136,60	**21684,20**
220	402	Unidades	Kit Acabamento Grana Fina e Ultrafina, contendo 7 pontas diamantadas: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190 FF, 3165FF, 3195FF.	MICRODONT	R$ 50,00	20.100,00	17,200	6.914,400	498,48	283,41	0,00	164,82	767,82	1714,53	13185,60	**11471,07**
321	300	Unidades	Plaquetas com dentes anteriores inferiores em acrílico, composição: poli metil metacrilato de metila, Cross-link, fluorescente, c/ pigmento orgânicos, cores e tamanhos a serem definidos pelo setor de saúde bucal conforme demanda.	POP DENT	R$ 3,55	1.065,00	2,200	660,000	26,41	15,02	0,00	8,73	40,68	90,84	405,00	**314,16**

330	1270	Caixas	PONTAS DE SILICONE, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA DESGASTE E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, PARA PEÇA DE MÃO, NA COR CINZA verde e Amarela	DH PRO	R$ 17,00	21.590,00	7,000	8.890,000	535,43	304,42	0,00	177,04	824,74	1841,63	12700,00	**10858,37**
337	762	Unidades	Porta matriz de aço, adulto	COOPERFLEX	R$ 16,95	12.915,90	8,400	6.400,800	320,31	182,11	0,00	105,91	493,39	1101,73	6515,10	**5413,37**
340	1588	Unidades	Pote dappen de plástico	OGP	R$ 1,20	1.905,60	0,600	952,800	47,26	26,87	0,00	15,63	72,79	162,55	952,80	**790,25**
375	12	UN	Seringa endodôntica para inserção de pasta calen, em aço inoxidável	COOPERFLEX	R$ 34,00	408,00	25,000	300,000	10,12	5,75	0,00	3,35	15,59	34,80	108,00	**73,20**

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:
1) Nos preços acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.
2) Esta proposta tem validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Empresa: DENTAL PREMIUM LTDA **Denominação social:** DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45 **Inscrição estadual:** 9083021761
Endereço: Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902120Toledo-PR.
E-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com
Telefone: (45) 2031-1279

Dados Para Assinatura Do Contrato:
Nome Do Representante Legal: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
Documento De Identidade RG Nº: 8.865.820-5 **CPF Nº:** 098.937.609-50
Endereço Eletrônico: licitacaodentalpremium@gmail.com
Endereço Completo Da Pessoa Jurídica: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, CEP: 85.902-000. Toledo-PR.

Dados bancários:
Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 0726 **Conta Corrente:** 7737-4 **Operação:** 003

Toledo-Paraná, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.08.07 17:55:03 -03'00'

_____
Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 30/04/2024 no valor de R$ 162.880,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)

NF-e
Nº 000.004.890
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.890
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4124 0435 2152 5700 0145 5500 1000 0048 9019 2665 4276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141240127328917 30/04/2024 15:26:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)			01.606.604/0001-49	30/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768	CENTRO		27130-430	30/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		15:26:37

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 162.880,60

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 162.880,60
Vencimento: 30/05/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.553,18 (34,11 %)	162.880,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**162.880,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS L	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0060-79
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 277, 15495	CASCAVEL			PR	4101041480

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CX			24,100	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1185/1	ARCO DE YOUNG ADULTO DE NYLON JON - JON	90184999	0400	6102	UN	20,000	14,8000	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048/1	GATES DRILLS 32MM #1 TDK UNID - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	17,8000	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908/1	BROCA GATES 32MM 02 TDK - EURODONTO UND - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	11,6000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2651/1	GATES DRILLS 32MM N3 UNID TDK - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	11,6000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2717/1	FRESA DE TUGSTENIO 1571 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	7,000	109,0000	0,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2718/1	FRESA DE TUGSTENIO 5451 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	4,000	144,0000	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2719/1	FRESA DE TUGSTENIO 1510 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	7,000	204,0000	0,00	1.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51/1	BROCA ZECRYA LONGA MICRODONT - MICRODONT - MICRODONT	90184919	0400	6102	UN	140,000	29,5000	0,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188/1	BROCA ZEKRYA EXTRA LONGA MICRODONT - MICRODONT	90184919	0400	6102	UN	140,000	29,4000	0,00	4.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2716/1	CANETA AR SPRAY TRIPLO CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	30,000	788,0000	0,00	23.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097/1	OPTIMIZE REFIL CHAMA - 8 UNIDADES + MANDRIL (PT/ES - TDV	30064012	0400	6102	UN	10,000	284,0000	0,00	2.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1394/1	CONTRA ANGULO INTRA C4 (201008) CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	30,000	667,0000	0,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1354/1	ESCOVA ROBSON PRETA PLANA AAF DO BRASIL - AAF DO BRASIL	83089090	0400	6102	UN	140,000	2,1900	0,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720/1	KITS DE INSERTOS G1 G2 G3 HOLDENT - HOL DENT	90184100	0400	6102	UN	25,000	514,0000	0,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 24.605,85, Estadual R$ 30.947,33, Municipal R$ 0,00, Total R$ 55.553,18 NOTA DE EMPENHO 00397/2024-01;SE - 87/2024;;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO ESTANDO SUJEITA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA;;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA;RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, N SENHORA SANTANA, BARRA DO PIRAI CEP: 27.113-040.;HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL;DE 2 A 6 FEIRA DAS:;08H30MIN AS 11H30MIN;13H00MIN AS 15H30MIN - ;;COTACAO TNT: CAC504051	

Fonte: IBPT

Desenvolvido por Emmas

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.004.890 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 4124 0435 2152 5700 0145 5500 1000 0048 9019 2665 4276 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279		

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141240127328917 30/04/2024 15:26:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
2721/1	KIT INSERTOS C/3 DABI - HOL DENT	90184100	0400	6102	UN	15,000	546,0000	0,00	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511/1	LIMA K-FILE 25MM 08 TDK - EURODONTO - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	48,5000	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483/1	LIMA MANUAL K ACO 25MM #6 TDK - EURODONTO - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	PC	25,000	48,5000	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537/1	LIMA K-FILE 25MM N10 TDK - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	48,5000	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364/1	LIMA K-FILE TRIPLE FLEX 25MM #15-40 TDK - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	PC	25,000	84,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335/1	LOCALIZADOR FORAMINAL E-PEX PRO MK LIFE - MKLIFE	90184999	0400	6102	CX	4,000	4200,0000	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2685/1	MACRO MODELO ESCOVACAO DEXPRESS - DEXPRESS	90230000	0400	6102	UN	15,000	399,0000	0,00	5.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1395/1	MICRO MOTOR INTRA MASTER II (201019) CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	30,000	695,0000	0,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58/1	BROCA DIAM CHAMPION 1014 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	175,000	10,3000	0,00	1.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579/1	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1014HL - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	300,000	12,9000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338/1	BROCA DIAM CHAMPION 1016 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	300,000	12,9000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468/1	BROCA DIAM CHAMPION 1016HL - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	300,000	12,9000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469/1	BROCA DIAM CHAMPION 3118 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	150,000	12,9000	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2722/1	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 4137 BLISTER - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	150,000	12,9000	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467/1	BROCA DIAM CHAMPION 4138 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	150,000	12,9000	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1582/1	ARKANSAS CHAMA UNID - MKLIFE	90184999	0400	6102	UN	300,000	46,0000	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125/1	REGUA ENDO CALIBRADORA - RLH PERFURABAG	76041010	0400	6102	PC	10,000	32,0000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 10/05/2024 no valor de R$ 39.896,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)

NF-e
Nº 000.004.909
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.909
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4124 0535 2152 5700 0145 5500 1000 0049 0918 4499 2035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141240138250602 10/05/2024 14:28:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)			01.606.604/0001-49	10/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768	CENTRO		27130-430	10/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		14:28:47

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 39.896,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 39.896,00
Vencimento: 10/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,55 (34,09 %)	39.896,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39.896,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALFA TRANSPORTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0002-02
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 116 KM 115, BLOCO 1, 27087	CURITIBA			PR	1017920304

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CX			26,100	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2718/1	FRESA DE TUGSTENIO 5451 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	3,000	144,0000	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809/1	CABO DE BISTURI N 3 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	25,000	17,7000	0,00	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2713/1	GRAMPO 206 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	0400	6102	UN	20,000	19,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2714/1	GRAMPO 209 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	0400	6102	UN	20,000	20,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2688/1	GRAMPO 210 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	0400	6102	UN	20,000	19,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689/1	GRAMPO 211 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	0400	6102	UN	20,000	19,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2683/1	GRAMPO 212 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	0400	6102	UN	20,000	21,0000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1295/1	PINCA CLINICA COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	40,000	20,6000	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58/1	BROCA DIAM CHAMPION 1014 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	125,000	10,3000	0,00	1.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602/1	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1111 BLISTER - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	300,000	12,9000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281/1	BROCA DIAM CHAMPION 2200 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	150,000	12,9000	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2749/1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	49,5000	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749/1	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	50,000	45,5000	0,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2391/1	POSIC DE FILME KIT ENDO + AUTOCLAVAVEL MAQUIRA - MAQUIRA	90184999	0400	6102	UN	20,000	83,5000	0,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 6.020,30, Estadual R$ 7.580,25, Municipal R$ 0,00, Total R$ 13.600,55 NOTA DE EMPENHO 00397/2024-01;SE - 87/2024;;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO ESTANDO SUJEITA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA;;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA;RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, N SENHORA SANTANA, BARRA DO PIRAI CEP: 27.113-040.;HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL;DE 2 A 6 FEIRA DAS:;08H30MIN AS 11H30MIN;13H00MIN AS 15H30MIN - - ;;COTACAO ALFA 14562142	

Fonte: IBPT

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.004.909** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4124 0535 2152 5700 0145 5500 1000 0049 0918 4499 2035** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141240138250602 10/05/2024 14:28:49**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2746/1	SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR EVOLUTION - CASSIFLEX	90189029	0400	6102	PC	50,000	67,0000	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
912/1	TESOURA IRIS CURVA - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	29,0000	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913/1	TESOURA IRIS RETA - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	31,0000	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2732/1	TESOURA JOSEPH CURVA 14 CM - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	57,0000	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2733/1	TESOURA JOSEPH RETA 14 CM - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	52,0000	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 19/09/2024 no valor de R$ 18.626,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)

NF-e
Nº 000.005.343
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.005.343
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0935 2152 5700 0145 5500 1000 0053 4315 7978 3079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141240284742435 19/09/2024 12:56:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)			01.606.604/0001-49	19/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768	CENTRO		27130-430	19/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		12:56:48

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 18.626,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 18.626,00
Vencimento: 19/10/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.349,61 (34,09 %)	18.626,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.626,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS L	2=Frete por conta de Terceiros				95.591.723/0001-19
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500	SAO PAULO			SP	145256005110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			10,750	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2749/1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	49,5000	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
912/1	TESOURA IRIS CURVA - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	29,0000	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913/1	TESOURA IRIS RETA - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	31,0000	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2732/1	TESOURA JOSEPH CURVA 14 CM - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	100,000	57,0000	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2733/1	TESOURA JOSEPH RETA 14 CM - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	38,000	52,0000	0,00	1.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 2.810,67, Estadual R$ 3.538,94, Municipal R$ 0,00, Total R$ 6.349,61 NOTA DE EMPENHO 01286/2024-01;SE - 290/2024;;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO ESTANDO SUJEITA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA;;;FRETE CONSIGNADO PELA EMPRESA ANA JULIA FALEIROS DE ANDRADE LTDA EPP ;CNPJ: 40.649.293/0001-57;;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA;RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, N SENHORA SANTANA, BARRA DO PIRAI CEP: 27.113-040.;HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL;DE 2 A 6 FEIRA DAS:;08H30MIN AS 11H30MIN;13H00MIN AS 15H30MIN - -	

Fonte: IBPT

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 26/09/2024 no valor de R$ 97.116,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)

NF-e
Nº 000.005.408
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.005.408
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4124 0935 2152 5700 0145 5500 1000 0054 0819 8457 6896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141240292784770 26/09/2024 15:00:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)			01.606.604/0001-49	26/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768	CENTRO		27130-430	26/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		15:00:46

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 97.116,50

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 97.116,50
Vencimento: 26/10/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.038,85 (34,02 %)	97.116,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**97.116,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXA			50,600	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1048/1	GATES DRILLS 32MM #1 TDK UNID - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	17,8000	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908/1	BROCA GATES 32MM 02 TDK - EURODONTO UND - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	11,6000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543/1	BROCA GATES 32MM N3 TDK UNID - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	11,6000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2717/1	FRESA DE TUGSTENIO 1571 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	20,000	109,0000	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2718/1	FRESA DE TUGSTENIO 5451 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	20,000	144,0000	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2719/1	FRESA DE TUGSTENIO 1510 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	0400	6102	UN	20,000	204,0000	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51/1	BROCA ZECRYA LONGA MICRODONT - MICRODONT - MICRODONT	90184919	0400	6102	UN	100,000	29,5000	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188/1	BROCA ZEKRYA EXTRA LONGA MICRODONT - MICRODONT	90184919	0400	6102	UN	100,000	29,4000	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809/1	CABO DE BISTURI N 3 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	25,000	17,7000	0,00	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2716/1	CANETA AR SPRAY TRIPLO CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	10,000	788,0000	0,00	7.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097/1	OPTIMIZE REFIL CHAMA - 8 UNIDADES + MANDRIL (PT/ES - TDV	30064012	0400	6102	UN	20,000	284,0000	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1394/1	CONTRA ANGULO INTRA C4 CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	15,000	667,0000	0,00	10.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 14.586,69, Estadual R$ 18.452,16, Municipal R$ 0,00, Total R$ 33.038,85 NOTA DE EMPENHO 01286/2024-01;SE - 290/2024;;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO ESTANDO SUJEITA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA;;COTACAO BRASPRESS N 279599916;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA;RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, N SENHORA SANTANA, BARRA DO PIRAI CEP: 27.113-040.;HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL;DE 2 A 6 FEIRA DAS:;08H30MIN AS 11H30MIN;13H00MIN AS 15H30MIN - -	

Fonte: IBPT

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.005.408 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 4124 0935 2152 5700 0145 5500 1000 0054 0819 8457 6896 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279		

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141240292784770 26/09/2024 15:00:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1354/1	ESCOVA ROBSON PRETA PLANA AAF DO BRASIL - AAF DO BRASIL Registro ANVISA 0080432410029 PMC: R$75,00	90184999	0400	6102	UN	200,000	2,1900	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720/1	KITS DE INSERTOS G1 G2 G3 HOLDENT - HOL DENT	90184100	0400	6102	UN	5,000	514,0000	0,00	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3126/1	KIT INSERTO DABI C/3 HOL DENT - HOL DENT	90184100	0400	6102	UN	5,000	546,0000	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511/1	LIMA K-FILE 25MM 08 TDK - EURODONTO - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	48,5000	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483/1	LIMA MANUAL K ACO 25MM #6 TDK - EURODONTO - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	PC	25,000	48,5000	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537/1	LIMA K-FILE 25MM N10 TDK - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	UN	25,000	48,5000	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364/1	LIMA K-FILE TRIPLE FLEX 25MM #15-40 TDK - TDK - EURODONTO	90184920	0400	6102	PC	25,000	84,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2685/1	MACRO MODELO ESCOVACAO DEXPRESS - DEXPRESS	90230000	0400	6102	UN	5,000	399,0000	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1395/1	MICRO MOTOR INTRA MASTER II CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	10,000	695,0000	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1396/1	PECA RETA INTRA (201021) CALU - CALU	90184999	0400	6102	UN	4,000	895,0000	0,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1295/1	PINCA CLINICA COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	60,000	20,6000	0,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58/1	BROCA DIAM CHAMPION 1014 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	200,000	10,3000	0,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579/1	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1014HL - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	200,000	12,9000	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338/1	BROCA DIAM CHAMPION 1016 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	200,000	12,9000	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468/1	BROCA DIAM CHAMPION 1016HL - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	200,000	12,9000	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602/1	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1111 BLISTER - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	100,000	12,9000	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281/1	BROCA DIAM CHAMPION 2200 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	100,000	12,9000	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469/1	BROCA DIAM CHAMPION 3118 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	100,000	12,9000	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2722/1	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 4137 BLISTER - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	100,000	12,9000	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467/1	BROCA DIAM CHAMPION 4138 - MICRODONT - MICRODONT CHAMPION	90184919	0400	6102	UN	100,000	12,9000	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1582/1	ARKANSAS CHAMA UNID - MKLIFE	90184999	0400	6102	UN	200,000	46,0000	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749/1	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	50,000	45,5000	0,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2391/1	POSIC DE FILME KIT ENDO + AUTOCLAVAVEL MAQUIRA - MAQUIRA	90184999	0400	6102	UN	15,000	83,5000	0,00	1.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125/1	REGUA ENDO CALIBRADORA - RLH PERFURABAG	76041010	0400	6102	PC	5,000	32,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2746/1	SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR EVOLUTION - CASSIFLEX	90189029	0400	6102	PC	40,000	67,0000	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 30/10/2024 no valor de R$ 3.224,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)

NF-e
Nº 000.005.605
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.005.605
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1035 2152 5700 0145 5500 1000 0056 0514 0208 1812

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141240331343707 30/10/2024 08:13:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1165)			01.606.604/0001-49	30/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768	CENTRO		27130-430	30/10/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		08:13:25

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 3.224,00

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 3.224,00
Vencimento: 30/11/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,94 (33,59 %)	3.224,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS L	2=Frete por conta de Terceiros				95.591.723/0001-19
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500	SAO PAULO			SP	145256005110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,550	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2733/1	TESOURA JOSEPH RETA 14 CM - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0400	6102	UN	62,000	52,0000	0,00	3.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 502,62, Estadual R$ 580,32, Municipal R$ 0,00, Total R$ 1.082,94 NOTA DE EMPENHO 01286/2024-01;SE - 290/2024;;EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO ESTANDO SUJEITA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA;;;FRETE CONSIGNADO PELA EMPRESA ANA JULIA FALEIROS DE ANDRADE LTDA EPP ;CNPJ: 40.649.293/0001-57;;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA;RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, N SENHORA SANTANA, BARRA DO PIRAI CEP: 27.113-040.;HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL;DE 2 A 6 FEIRA DAS:;08H30MIN AS 11H30MIN;13H00MIN AS 15H30MIN - - -	

Fonte: IBPT

Desenvolvido por Sistemas

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 25/02/2025 no valor de R$ 18.124,00		NF-e Nº 000.006.200 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.006.200
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0235 2152 5700 0145 5500 1000 0062 0012 2381 4486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141250063342413 25/02/2025 16:23:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI			01.606.604/0001-49	25/02/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768		CENTRO	27130-430	25/02/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		16:23:45

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 17.906,51
Tipo de Pagamento: Desconto financeiro concedido	Valor do Pagamento: R$ 217,49

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 17.906,51
Vencimento: 25/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.124,00	2.174,88	0,00	0,00	6.087,85 (33,59 %)	18.124,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.124,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS L	2=Frete por conta de Terceiros				95.591.723/0001-19
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500	SAO PAULO			SP	145256005110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			3,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2716/1	CANETA AR SPRAY TRIPLO CALU - CALU	90184999	000	6102	UN	23,000	788,0000	0,00	18.124,00	18.124,00	2.174,88	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - (Convenio ICMS 26/2003; Ajuste SINIEF 10/2012 desconto financeiro ref ao IR retido de 1,2% Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 2.825,53, Estadual R$ 3.262,32, Municipal R$ 0,00, Total R$ 6.087,85 Valores de ICMS partilhados. Estado de destino R$ 1.087,44. NOTA DE EMPENHO 00164/2025-01 SE - 53/2025 FRETE CONSIGNADO PELA EMPRESA ANA JULIA FALEIROS DE ANDRADE LTDA EPP CNPJ: 40.649.293/0001-57 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO **Fonte: IBPT**	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 **Nº 000.006.200** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4125 0235 2152 5700 0145 5500 1000 0062 0012 2381 4486** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141250063342413 25/02/2025 16:23:49**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ 35.215.257/0001-45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0726
CONTA CORRENTE 7737-4
OPERACAO 003

LOCAL PARA ENTREGA
RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, N SENHORA SANTANA, BARRA DO PIRAI CEP: 27.113-040.
HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL
DE 2 A 6 FEIRA DAS:
08H30MIN AS 11H30MIN
13H00MIN AS 15H30MIN - - - -

COTACAO BRASPRESS 284303021 -

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 11/03/2025 no valor de R$ 9.857,04		NF-e Nº 000.006.310 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA CRISSIUMAL, 2175, SALA 03 - LA SALLE - TOLEDO - PR - CEP: 85902-120
Fone: (45)2031-1279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.006.310
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0335 2152 5700 0145 5500 1000 0063 1013 7642 1214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141250079410282 11/03/2025 15:42:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI			01.606.604/0001-49	11/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768	CENTRO		27130-430	11/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO PIRAI	RJ	(24)2447-6189		15:42:48

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 9.738,76
Tipo de Pagamento: Desconto financeiro concedido	Valor do Pagamento: R$ 118,28

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 9.738,76
Vencimento: 11/04/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.857,04	1.182,85	0,00	0,00	9.857,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.857,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0025-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517	CASCAVEL			PR	9030990118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA			44,950	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1185/1	ARCO DE YOUNG ADULTO DE NYLON JON - JON	90184999	000	6102	UN	5,000	14,8000	0,00	74,00	74,00	8,88	0,00	12,00	0,00
908/1	BROCA GATES 32MM 02 TDK - EURODONTO UND - TDK - EURODONTO	90184920	000	6102	UN	5,000	11,6000	0,00	58,00	58,00	6,96	0,00	12,00	0,00
1543/1	BROCA GATES 32MM N3 TDK UNID - TDK - EURODONTO	90184920	000	6102	UN	5,000	11,6000	0,00	58,00	58,00	6,96	0,00	12,00	0,00
2717/1	FRESA DE TUGSTENIO 1571 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	000	6102	UN	3,000	109,0000	0,00	327,00	327,00	39,24	0,00	12,00	0,00
2718/1	FRESA DE TUGSTENIO 5451 MAXICUT AMERICAN BURS - AMERICAN BURS	90184911	000	6102	UN	8,000	144,0000	0,00	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	12,00	0,00
51/1	BROCA ZECRYA LONGA MICRODONT - MICRODONT - MICRODONT	90184919	000	6102	UN	3,000	29,5000	0,00	88,50	88,50	10,62	0,00	12,00	0,00
188/1	BROCA ZEKRYA EXTRA LONGA MICRODONT - MICRODONT	90184919	000	6102	UN	5,000	29,4000	0,00	147,00	147,00	17,64	0,00	12,00	0,00
809/1	CABO DE BISTURI N 3 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	000	6102	UN	9,000	17,7000	0,00	159,30	159,30	19,12	0,00	12,00	0,00
2097/1	OPTIMIZE REFIL CHAMA - 8 UNIDADES + MANDRIL (PT/ES - TDV	30064012	000	6102	UN	5,000	284,0000	0,00	1.420,00	1.420,00	170,40	0,00	12,00	0,00
1354/1	ESCOVA ROBSON PRETA PLANA AAF DO BRASIL - AAF DO BRASIL Registro ANVISA 0080432410029 PMC: R$70,00	90184999	000	6102	UN	96,000	2,1900	0,00	210,24	210,24	25,23	0,00	12,00	0,00
2713/1	GRAMPO 206 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	000	6102	UN	8,000	19,0000	0,00	152,00	152,00	18,24	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - (Convenio ICMS 26/2003; Ajuste SINIEF 10/2012 desconto financeiro ref ao IR retido de 1,2% Endereco de Entrega. Logradouro: RUA BARAO DO RIO BONITO, 126, Bairro: N SENHORA SANTANA, Municipio: BARRA DO PIRAI, UF: RJ, CEP: 27.113-040 Valores de ICMS partilhados. Estado de destino R$ 591,41. HORARIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL DE 2 A 6 FEIRA DAS: 08H30MIN AS 11H30MIN 13H00MIN AS 15H30MIN - NOTA DE EMPENHO 00164/2025-01 SE - 53/2025 COTACAO 299752599 **Fonte: IBPT**	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA CRISSIUMAL, 2175, SALA 03 - LA SALLE - TOLEDO - PR - CEP: 85902-120 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.006.310** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4125 0335 2152 5700 0145 5500 1000 0063 1013 7642 1214** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141250079410282 11/03/2025 15:42:51**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2714/1	GRAMPO 209 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	000	6102	UN	7,000	20,0000	0,00	140,00	140,00	16,80	0,00	12,00	0,00
2688/1	GRAMPO 210 COOPERFLEX - COOPERFLEX	90189095	000	6102	UN	7,000	19,0000	0,00	133,00	133,00	15,96	0,00	12,00	0,00
2720/1	KITS DE INSERTOS G1 G2 G3 HOLDENT - HOL DENT	90184100	000	6102	UN	1,000	514,0000	0,00	514,00	514,00	61,68	0,00	12,00	0,00
1395/1	MICRO MOTOR INTRA MASTER II CALU - CALU	90184999	000	6102	UN	2,000	695,0000	0,00	1.390,00	1.390,00	166,80	0,00	12,00	0,00
2749/1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	000	6102	UN	10,000	49,5000	0,00	495,00	495,00	59,40	0,00	12,00	0,00
2746/1	SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR EVOLUTION - CASSIFLEX	90189029	000	6102	PC	24,000	67,0000	0,00	1.608,00	1.608,00	192,96	0,00	12,00	0,00
912/1	TESOURA IRIS CURVA - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	000	6102	UN	24,000	29,0000	0,00	696,00	696,00	83,52	0,00	12,00	0,00
913/1	TESOURA IRIS RETA - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	000	6102	UN	25,000	31,0000	0,00	775,00	775,00	93,00	0,00	12,00	0,00
2733/1	TESOURA JOSEPH RETA 14 CM - COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	000	6102	UN	5,000	52,0000	0,00	260,00	260,00	31,20	0,00	12,00	0,00

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO
DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ 35.215.257/0001-45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0726
CONTA CORRENTE 7737-4
OPERACAO 003

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 01/09/2022 no valor de R$ 86.254,42

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE LORENA (855)

NF-e
Nº 000.002.984
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.984
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0935 2152 5700 0145 5500 1000 0029 8412 4468 0608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141220208092463 01/09/2022 08:58:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LORENA (855)			47.563.739/0001-75	01/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV CAPITAO MESSIAS RIBEIRO, 625	OLARIA		12607-020	01/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LORENA	SP			08:44:43

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 86.254,42

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 86.254,42
Vencimento: 27/09/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	86.254,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**86.254,42**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				08.753.822/0001-55
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-158, 798	PATO BRANCO			PR	9040107662

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
155	CAIXA			1.167,600	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
45/1	AFAST. DE MINESSOTA GOLGRAN - GOLGRAN - GOLGRAN	90184999	0102	6102	UN	5,000	15,4600	0,00	77,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386/1	AGULHA DESC. DENCOJET CURTA DFL - DFL - DFL	90183211	0102	6102	CX	30,000	36,6600	0,00	1.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1756/1	AGULHA DENCOJET LONGA CX C/100 DFL - DFL	90183211	0102	6102	CX	5,000	46,5500	0,00	232,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1374/1	CLIPE INTEGRAL LABIAL FINE/SENSORY SCHUSTER - SCHUSTER	90184999	0102	6102	UN	5,000	27,8400	0,00	139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437/1	ALCOOL 70% SAFRA - SAFRA - SAFRA	38089429	0102	6102	LT	750,000	7,6600	0,00	5.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2206D1069 Data Fab.: 23/06/2022 Vcto: 04/06/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	150,000	82,0700	0,00	12.310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556/1	ANEST XYLESTESIN 2% S/V CX 50 TUB CRISTALIA Lote: 22020408 Data Fab.: 21/03/2021 Vcto: 28/02/2025 Fab: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	30049043	0102	6102	UN	5,000	139,4200	0,00	697,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822/1	ANEST. LIDOSTESIN 3% - DLA Lote: S05341AA Data Fab.: 21/01/2022 Vcto: 21/07/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049043	0102	6102	UN	11,000	62,7800	0,00	690,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822/1	ANEST. LIDOSTESIN 3% - DLA Lote: S05378AA Data Fab.: 01/02/2022 Vcto: 01/08/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049043	0102	6102	UN	13,000	62,7800	0,00	816,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822/1	ANEST. LIDOSTESIN 3% - DLA Lote: S05620AA Data Fab.: 02/04/2022 Vcto: 02/10/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049043	0102	6102	UN	12,000	62,7800	0,00	753,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 AF 003234/2022;PROCESSO DE COMPRA N 000456/2021;PREGAO ELETRONICO N 000032/2021;;COTACAO FIXA TOLEDO-PR;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA:;RUA FRANCISCO AZEVEDO NUNES N25 - CENTRO;LORENA-SP;DAS 08:00 AS 10:45;DAS 12:00 AS 15:00 - -	

Fonte: IBPT

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.002.984** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 0935 2152 5700 0145 5500 1000 0029 8412 4468 0608** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220208092463 01/09/2022 08:58:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
822/1	ANEST. LIDOSTESIN 3% - DLA Lote: S05750AA Data Fab.: 11/05/2022 Vcto: 11/11/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049043	0102	6102	UN	39,000	62,7800	0,00	2.448,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670/1	MEPISV - DFL Lote: 2106A1006 Data Fab.: 01/06/2021 Vcto: 01/06/2024 Fab: DFL	30049061	0102	6102	CX	5,000	123,9000	0,00	619,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101/1	ANEST. CITANEST 3% DLA - DLA Lote: S05528AA Data Fab.: 02/03/2022 Vcto: 02/03/2024 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049042	0102	6102	UN	7,000	97,8100	0,00	684,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101/1	ANEST. CITANEST 3% DLA - DLA Lote: S05964AA Data Fab.: 28/06/2022 Vcto: 28/06/2024 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049042	0102	6102	UN	93,000	97,8100	0,00	9.096,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192/1	ANEST. BENZOTOP TUTTI-FRUTTI DFL - DFL - DFL Lote: 2203T0032 Data Fab.: 22/03/2022 Vcto: 09/03/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049099	0102	6102	UN	100,000	10,4900	0,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692/1	CIMENTO CONJUNTO - LIQUIDO 20 ML + PO 50 G - IODONTOSUL	30064012	0102	6102	UN	5,000	55,5400	0,00	277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1456/1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS (200G) 7,5X7,5CM ERIMED - ERIMED	30059090	0102	6102	PC	1.500,000	19,3000	0,00	28.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140/1	ALVEOLEX 10GRS BIODINAMICA - BIODINAMICA	30064012	0102	6102	UN	8,000	70,0200	0,00	560,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499/1	HEMOSPON CUBO COM 10 UN - MAQUIRA	30061090	0102	6102	UN	75,000	40,4700	0,00	3.035,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369/1	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM TECHNEW - TECHNEW	30061090	0102	6102	CX	37,000	43,8200	0,00	1.621,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1595/1	NYLON 3-0 CT 20 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	100,000	43,2000	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1594/1	NYLON 4-0 CT 20 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	25,000	43,3000	0,00	1.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450/1	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 ADVANTIVE - ADVANTIVE - ADVANTIVE	90189029	0102	6102	UN	5,000	43,1300	0,00	215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832/1	LAMINA BISTURI 15C ADVANTIVE CX C/100 - ADVANTIVE - ADVANTIVE	90189029	0102	6102	CX	5,000	36,6100	0,00	183,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94/1	LIMA CIR. SELDIN P/OSSO PRATA - PRATA	90184999	0102	6102	UN	5,000	55,4200	0,00	277,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1376/1	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5 NEW HAND - NEW HAND	40151200	0102	6102	PC	55,000	6,6800	0,00	367,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208/1	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 NEW HAND - NEW HAND	40151200	0102	6102	UN	50,000	3,6500	0,00	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2207/1	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 NEW HAND - NEW HAND	40151200	0102	6102	UN	50,000	3,8400	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2185/1	PINCA STEVENS 1X2 DENTES CURVA 14CM GOLGRAN - GOLGRAN	90184999	0102	6102	UN	2,000	57,1000	0,00	114,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2186/1	PINCA STEVENS 1X2 DENTES RETA 14CM GOLGRAN - GOLGRAN	90184999	0102	6102	UN	2,000	47,8500	0,00	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2187/1	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES RETO 14CM GOLGRAN - GOLGRAN	90184999	0102	6102	UN	5,000	190,7800	0,00	953,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308/1	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM BSZ - BSZ CIRURGICA	90189099	0102	6102	UN	15,000	65,5500	0,00	983,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911/1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	2,000	26,1200	0,00	52,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503/1	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	37,000	42,2400	0,00	1.562,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400/1	DRENO SUCCAO CIRURG. CX C/20 MAQUIRA - MAQUIRA	90183929	0102	6102	CX	150,000	24,7900	0,00	3.718,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2154/1	TESOURA CASTROVIEJO RETA 14CM QUINELATO - QUINELATO	90189099	0102	6102	PC	5,000	154,4700	0,00	772,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933/1	TESOURA CIRURGICA FF RETA 15CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	10,000	27,7100	0,00	277,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 10/03/2022 no valor de R$ 47.081,52

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE LORENA (855)

NF-e
Nº 000.001.481
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.481
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 0335 2152 5700 0145 5500 1000 0014 8113 9660 7649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141220056356465 10/03/2022 08:08:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LORENA (855)			47.563.739/0001-75	10/03/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV CAPITAO MESSIAS RIBEIRO, 625		OLARIA	12607-020	10/03/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LORENA	SP			08:08:04

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 47.081,52

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 47.081,52
Vencimento: 09/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.026,01 (31,91 %)	47.081,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47.081,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				08.753.822/0001-55
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-158, 798	PATO BRANCO			PR	9040107662

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	CAIXA			353,250	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
386/1	AGULHA DESC. DENCOJET CURTA DFL - DFL - DFL	90183211	0102	6102	CX	30,000	38,9000	0,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100/1	AGULHA UNOJECT 27 LONGA DFL - DFL	90183211	0102	6102	CX	5,000	46,5500	0,00	232,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1374/1	CLIPE INTEGRAL LABIAL FINE/SENSORY SCHUSTER - SCHUSTER	90184999	0102	6102	UN	5,000	29,5500	0,00	147,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437/1	ALCOOL 70% SAFRA - SAFRA - SAFRA	38089429	0102	6102	LT	250,000	8,1300	0,00	2.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2202D1010 Data Fab.: 22/02/2022 Vcto: 02/02/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	90,000	87,0800	0,00	7.837,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2201D1007 Data Fab.: 16/02/2022 Vcto: 31/01/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049043	0102	6102	UN	10,000	87,0800	0,00	870,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556/1	ANEST XYLESTESIN 2% S/V CX 50 TUB CRISTALIA Lote: 21110397 Data Fab.: 21/12/2020 Vcto: 30/11/2024 Fab: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	30049043	0102	6102	UN	4,000	139,4200	0,00	557,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822/1	ANEST. LIDOSTESM 3% - DLA Lote: S05248AA Data Fab.: 22/12/2021 Vcto: 22/06/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049043	0102	6102	UN	120,000	62,7800	0,00	7.533,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101/1	ANEST. CITANEST 3% DLA - DLA Lote: S05011AA Data Fab.: 26/10/2021 Vcto: 26/10/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049042	0102	6102	UN	75,000	103,7900	0,00	7.784,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192/1	ANEST. BENZOTOP TUTTI-FRUTTI DFL - DFL - DFL Lote: 2201T0003 Data Fab.: 11/01/2022 Vcto: 05/01/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	30049099	0102	6102	UN	50,000	11,1300	0,00	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 6.551,31, Estadual R$ 8.474,70, Municipal R$ 0,00, Total R$ 15.026,01 AF 000519/2022;SOL COMPRA N 000352/2022;;COTACAO GOSS FIXA;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA:;RUA FRANCISCO AZEVEDO NUNES N25 - CENTRO;LORENA-SP;DAS 08:00 AS 10:45;DAS 12:00 AS 15:00 -	

Fonte: IBPT

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.481 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 4122 0335 2152 5700 0145 5500 1000 0014 8113 9660 7649 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279		

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141220056356465 10/03/2022 08:08:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1397/1	GENG.KIRKLAND 15/16 C.5MM PRATA - PRATA	90184999	0102	6102	UN	3,000	24,1200	0,00	72,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174/1	BROCA CIRURGICA 701 KAVO - KAVO - KAVO	90184911	0102	6102	UN	50,000	12,1700	0,00	608,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
925/1	BROCA MAXICUT NB251 CORTE MEDIO DH PRO - DH PRO - DHPRO	90184999	0102	6102	UN	5,000	92,8500	0,00	464,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188/1	BROCA ZEKRYA EXTRA LONGA MICRODONT - MICRODONT	90184919	0102	6102	UN	150,000	31,4000	0,00	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1436/1	CAMPO CIRURGICO JOGO - CAMPO DE MESA E FENESTRADO - POLARFIX	30059020	0102	6102	UN	125,000	58,6000	0,00	7.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692/1	CIMENTO CONJUNTO - LIQUIDO 20 ML + PO 50 G - IODONTOSUL	30064012	0102	6102	UN	5,000	55,5400	0,00	277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1393/1	COLETOR MAT PERF CORT 20L - ECOLOGIC DESCARBOX - D - DESCARBOX	48191000	0102	6102	UN	8,000	34,3100	0,00	274,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140/1	ALVEOLEX 10GRS BIODINAMICA - BIODINAMICA	30064012	0102	6102	UN	5,000	70,0200	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423/1	CURETA DE LUCAS 85 PRATA - PRATA	90184999	0102	6102	UN	10,000	29,3300	0,00	293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541/1	CURETA DE LUCAS 87 PRATA - PRATA	90184999	0102	6102	UN	10,000	29,3300	0,00	293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499/1	HEMOSPON CUBO COM 10 UN - MAQUIRA	30061090	0102	6102	UN	25,000	42,9400	0,00	1.073,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369/1	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM TECHNEW - TECHNEW	30061090	0102	6102	CX	9,000	46,5000	0,00	418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450/1	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 ADVANTIVE - ADVANTIVE - ADVANTIVE	90189029	0102	6102	UN	5,000	44,7300	0,00	223,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832/1	LAMINA BISTURI 15C ADVANTIVE CX C/100 - ADVANTIVE - ADVANTIVE	90189029	0102	6102	CX	5,000	38,8500	0,00	194,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1376/1	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5 NEW HAND - NEW HAND	40151100	0102	6102	PC	70,000	6,6800	0,00	467,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400/1	DRENO SUCCAO CIRURG. CX C/20 MAQUIRA - MAQUIRA	90183929	0102	6102	CX	50,000	26,3000	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 01/09/2022 no valor de R$ 12.085,54		NF-e Nº 000.002.985 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE LORENA (855)	

DENTAL PREMIUM LTDA EPP RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.002.985 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4122 0935 2152 5700 0145 5500 1000 0029 8515 0534 0314 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141220208070987 01/09/2022 08:45:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LORENA (855)			47.563.739/0001-75	01/09/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV CAPITAO MESSIAS RIBEIRO, 625		OLARIA	12607-020	01/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LORENA	SP			08:45:00

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 12.085,54

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 12.085,54
Vencimento: 27/09/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.085,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.085,54**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				08.753.822/0001-55
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-158, 798	PATO BRANCO			PR	9040107662

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
386/1	AGULHA DESC. DENCOJET CURTA DFL - DFL - DFL	90183211	0102	6102	CX	20,000	38,9000	0,00	778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822/1	ANEST. LIDOSTESIN 3% - DLA Lote: S05750AA Data Fab.: 11/05/2022 Vcto: 11/11/2023 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA	30049043	0102	6102	UN	75,000	66,6200	0,00	4.996,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1456/1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS (200G) 7,5X7,5CM ERIMED - ERIMED	30059090	0102	6102	PC	100,000	20,4800	0,00	2.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1595/1	NYLON 3-0 CT 20 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	37,000	46,6700	0,00	1.726,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1594/1	NYLON 4-0 CT 20 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	25,000	45,9500	0,00	1.148,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308/1	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM BSZ - BSZ CIRURGICA	90189099	0102	6102	UN	5,000	69,5600	0,00	347,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911/1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	8,000	27,7200	0,00	221,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503/1	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO COOPERFLEX - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	13,000	44,8200	0,00	582,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933/1	TESOURA CIRURGICA FF RETA 15CM - COOPERFLEX PRIME - COOPERFLEX	90184999	0102	6102	UN	8,000	29,4100	0,00	235,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 AF 003234/2022;PROCESSO DE COMPRA N 000456/2021;PREGAO ELETRONICO N 000032/2021;;COTACAO FIXA TOLEDO-PR;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA:;RUA FRANCISCO AZEVEDO NUNES N25 - CENTRO;LORENA-SP;DAS 08:00 AS 10:45;DAS 12:00 AS 15:00 - -	

Fonte: IBPT

Desenvolvido por Sistemas

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 22/03/2022 no valor de R$ 10.331,58

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE LORENA (855)

NF-e
Nº 000.001.559
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.559
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0335 2152 5700 0145 5500 1000 0015 5917 5411 0896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141220066935751 22/03/2022 12:01:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LORENA (855)			47.563.739/0001-75	22/03/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV CAPITAO MESSIAS RIBEIRO, 625		OLARIA	12607-020	22/03/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LORENA	SP			12:01:25

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 10.331,58

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 10.331,58
Vencimento: 22/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,28 (31,45 %)	10.331,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.331,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				08.753.822/0001-55
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-158, 798	PATO BRANCO			PR	9040107662

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	CAIXA			80,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1456/1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS (200G) 7,5X7,5CM ERIMED - ERIMED	30059090	0102	6102	PC	400,000	20,4800	0,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1511/1	NYLON 3-0 MT 20 1/2 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	13,000	49,5200	0,00	643,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1513/1	NYLON 5-0 CT 20 1/2 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	15,000	53,9700	0,00	809,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1512/1	NYLON 6-0 MT 15 1/2 TECHNOFIO - TECHNOFIO	30061090	0102	6102	CX	13,000	52,7900	0,00	686,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 1.389,59, Estadual R$ 1.859,69, Municipal R$ 0,00, Total R$ 3.249,28 AF 000519/2022;SOL COMPRA N 000352/2022;;COTACAO GOSS FIXA;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA:;RUA FRANCISCO AZEVEDO NUNES N25 - CENTRO;LORENA-SP;DAS 08:00 AS 10:45;DAS 12:00 AS 15:00 - -	

Fonte: IBPT

Desenvolvido por 96011128809 Soluções

Recebemos de DENTAL PREMIUM LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 08/12/2022 no valor de R$ 31.239,44

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE LORENA (855)

NF-e
Nº 000.003.884
Série 001

DENTAL PREMIUM LTDA EPP

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110
Fone: (45)2031-1279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.884
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4122 1235 2152 5700 0145 5500 1000 0038 8412 1759 5081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141220296730850 08/12/2022 08:43:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LORENA (855)			47.563.739/0001-75	08/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV CAPITAO MESSIAS RIBEIRO, 625	OLARIA		12607-020	08/12/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LORENA	SP			08:43:11

FATURA

Tipo de Pagamento: Cartão da Loja (Private Label)	Valor do Pagamento: R$ 31.239,44

DUPLICATAS

Parc:001 Valor: R$ 31.239,44
Vencimento: 06/01/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.239,44	3.748,73	0,00	0,00	10.067,44 (32,23 %)	31.239,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31.239,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
45/1	AFAST. DE MINESSOTA GOLGRAN - GOLGRAN - GOLGRAN	90184999	000	6102	UN	5,000	14,5700	0,00	72,85	72,85	8,74	0,00	12,00	0,00
386/1	AGULHA DESC. DENCOJET CURTA DFL - DFL - DFL	90183211	000	6102	CX	50,000	36,6600	0,00	1.833,00	1.833,00	219,96	0,00	12,00	0,00
1756/1	AGULHA DENCOJET LONGA CX C/100 DFL - DFL	90183211	000	6102	CX	5,000	43,8700	0,00	219,35	219,35	26,32	0,00	12,00	0,00
2357/1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 - SR - SR	90183219	000	6102	UN	1.498,500	7,5700	0,00	11.343,65	11.343,65	1.361,24	0,00	12,00	0,00
367/1	ALPHACAINE DFL Lote: 2210D1108 Data Fab.: 26/10/2022 Vcto: 19/10/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A Registro ANVISA 1017700160027	30049043	000	6102	UN	50,000	82,0700	0,00	4.103,50	4.103,50	492,42	0,00	12,00	0,00
556/1	ANEST XYLESTESIN 2% S/V CX 50 TUB CRISTALIA Lote: 22050480 Data Fab.: 20/06/2021 Vcto: 30/05/2025 Fab: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Registro ANVISA 1029803570094 PMC: R$262,88	30049043	000	6102	UN	7,000	131,3900	0,00	919,73	919,73	110,37	0,00	12,00	0,00
822/1	ANEST. LIDOSTESIN 3% - DLA Lote: S06069AA Data Fab.: 30/07/2022 Vcto: 30/07/2024 Fab: DLA PHARMACEUTICAL LTDA Registro ANVISA 1099300030023 PMC: R$58,06	30049043	000	6102	UN	30,000	62,7800	0,00	1.883,40	1.883,40	226,01	0,00	12,00	0,00
670/1	MEPISV - DFL Lote: 2106A1006 Data Fab.: 01/06/2021 Vcto: 01/06/2024 Fab: DFL Registro ANVISA 1017700300015	30049061	000	6102	CX	4,000	123,9000	0,00	495,60	495,60	59,47	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente de tributos:;Federal R$ 4.444,35, Estadual R$ 5.623,09, Municipal R$ 0,00, Total R$ 10.067,44 AF 005277/2022;SOLICITACAO DE COMPRA N 003280/2022;PROCESSO DE COMPRA N 000456/2021;PREGAO ELETRONICO N 000032/2021;;COTACAO FIXA TOLEDO-PR;;DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO;DENTAL PREMIUM LTDA;CNPJ 35.215.257/0001-45;CAIXA ECONOMICA FEDERAL;AGENCIA 0726;CONTA CORRENTE 7737-4;OPERACAO 003;;LOCAL PARA ENTREGA:;RUA FRANCISCO AZEVEDO NUNES N25 - CENTRO;LORENA-SP;DAS 08:00 AS 10:45;DAS 12:00 AS 15:00 - - -	

Fonte: IBPT

DENTAL PREMIUM LTDA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 975 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-110 Fone: (45)2031-1279	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.884** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **4122 1235 2152 5700 0145 5500 1000 0038 8412 1759 5081** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**141220296730850 08/12/2022 08:43:14**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9083021761		35.215.257/0001-45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
670/1	MEPISV - DFL Lote: 2211A1016 Data Fab.: 24/11/2022 Vcto: 02/11/2025 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A Registro ANVISA 1017700300015	30049061	000	6102	CX	1,000	123,9000	0,00	123,90	123,90	14,87	0,00	12,00	0,00
192/1	ANEST. BENZOTOP TUTTI-FRUTTI DFL - DFL - DFL Lote: 2210T0092 Data Fab.: 05/10/2022 Vcto: 03/10/2024 Fab: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A Registro ANVISA 1017700270027	30049099	000	6102	UN	50,000	10,4900	0,00	524,50	524,50	62,94	0,00	12,00	0,00
174/1	BROCA CIRURGICA 701 KAVO - KAVO - KAVO	90184911	000	6102	UN	20,000	11,4700	0,00	229,40	229,40	27,53	0,00	12,00	0,00
1436/1	CAMPO CIRURGICO JOGO - CAMPO DE MESA E FENESTRADO - POLARFIX	30059020	000	6102	UN	100,000	55,2200	0,00	5.522,00	5.522,00	662,64	0,00	12,00	0,00
2353/1	COLETOR MAT PERF CORT 7L - ECOLOGIC DESCARBOX - DE - DESCARBOX	48191000	000	6102	UN	37,000	16,5300	0,00	611,61	611,61	73,39	0,00	12,00	0,00
1140/1	ALVEOLEX 10GRS BIODINAMICA - BIODINAMICA Registro ANVISA 0010298550052	30064012	000	6102	UN	5,000	65,9900	0,00	329,95	329,95	39,59	0,00	12,00	0,00
1595/1	NYLON 3-0 CT 20 TECHNOFIO - TECHNOFIO Registro ANVISA 0010378330013	30061090	000	6102	CX	40,000	43,2000	0,00	1.728,00	1.728,00	207,36	0,00	12,00	0,00
1594/1	NYLON 4-0 CT 20 TECHNOFIO - TECHNOFIO Registro ANVISA 0010378330013	30061090	000	6102	CX	30,000	43,3000	0,00	1.299,00	1.299,00	155,88	0,00	12,00	0,00

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa DENTAL PREMIUM LTDA., CNPJ nº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, Tledo-PR, telefone (45) 2031-1279, e-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, CPF 098.937.609-50, RG: 8.865.820-5, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, propõe fornecer ao CISREC

ITEM							CUSTO									
LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	R$ UNIT.	R$ TOTAL	UNITARIO	TOTAL	ICMS: 2,48%	PIS/CONFINS: 1,41%	IMPOSTO MUNICIPAL: 0,00%	IROJ/CSL: 0,82%	INSS: 3,82	TOTAL DE IMPOSTOS	VALOR REF; LUCRO BRUTO ENTRE CUSTO E VENDA	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (FRETE + DESPESA INDIRETA + LUCRO)
33	1905	UN	Bandeja odontológica aço inox, nas dimensões 30x20x04 cm	COOPERFLEX	48,00	91.440,00	25,000	47.625,000	2267,71	1289,30	0,00	749,81	3493,01	7799,83	43815,00	36015,17
34	1905	UN	Bandeja retangular para odontologia em aço inox nas medidas 22x17x1,5 cm	COOPERFLEX	R$ 21,50	40.957,50	12,000	22.860,000	1015,75	577,50	0,00	335,85	1564,58	3493,67	18097,50	14603,83

Toledo-Paraná, 08 de setembro de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.09.08 14:41:15 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.356.658/0001-91
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.324-1
Nome do Dispositivo Médico	CIMENT-FILL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimentos Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80432410037
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351251215201511
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 04356658000191 - Endereço: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136 LINDOIA 86031216
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/06/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ciment-fill-kit.pdf	0216102235 - 03/03/2023 14:33:52

Modelo Produto Médico
Apresentação comercial: frasco contendo 12g de CIMENT-FILL pó e frasco contendo 10ml de CIMENT-FILL líquido.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	CURSOR DE SILICONE (STOP)
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Materiais para Endodontia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990072
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351734473201451
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97127559000119 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/01/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso - CURSOR DE SILICONE.docx	4064902211 - 14/10/2021 16:09:25

Modelo Produto Médico
Cores: azul, preto, verde, vermelho, branco, amarelo, marrom.
Forma: pêra ou círculo com furo central.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ	40.649.293/0001-57
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	INSTRUMETOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS - COOPERFLEX

Modelo Produto Médico
CF 157 Pinça Winter 3 Reta e Curva CF 158 Pinça Collin Oval 14cm CF 159 Pinça Collin Oval 16cm CF 160 Pinça Collin Oval 17cm CF 161 Pinça Collin Oval 18cm CF 162 Pinça Collin Oval 20cm
CF 163 Pinça Collin Coração 16cm CF 164 Pinça Collin Coração 18cm CF 165 Pinça Collin Coração 20cm CF 166 Pinça Collin Coração 25cm
CF 167 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 20cm CF 168 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 23cm CF 169 Pinça Collin p/ instrumento 1x2 25cm
CF 170 Pinça Collin 16cm CF 171 Pinça Collin 18cm CF 172 Pinça Collin 20cm CF 173 Pinça Collin 25cm
CF 174 Pinça Foerster 16cm Reta e Curva CF 175 Pinça Foerster 18cm Reta e Curva CF 176 Pinça Foerster 20cm Reta e Curva CF 177 Pinça Foerster 24cm Reta e Curva
CF 178 Pinça Duval Collin 18cm CF 179 Pinça Duval Collin 19cm CF 180 Pinça Duval Collin 20cm CF 181 Pinça Duval Collin 22cm CF 182 Pinça Duval Collin 23cm
CF 183 Pinça Debakey 14cm Reta e Curva CF 184 Pinça Debakey 16cm Reta e Curva CF 185 Pinça Debakey 18cm Reta e Curva CF 186 Pinça Debakey 20cm Reta e Curva
CF 187 Pinça Debakey 22cm Reta e Curva CF 188 Pinça Debakey 23cm Reta e Curva CF 189 Pinça Debakey 24cm Reta e Curva CF 190 Pinça Debakey 25cm Reta e Curva
CF 191 Pinça Debakey 26cm Reta e Curva CF 192 Pinça Debakey 30cm Reta e Curva CF 193 Pinça Babcock 16cm CF194 Pinça Babcock 18cm
CF195 Pinça Babcock 20cm CF196 Pinça Babcock 22cm CF197 Pinça Babcock 23cm CF198 Pinça Babcock 24cm
CF199 Pinça Babcock 26cm CF200 Pinça Babcock 28cm CF201 Pinça Professor Medina 2mm 24cm - CF202 Pinça Professor Medina 3mm 24cm CF203 Pinça Professor Medina 4mm 24cm
CF204 Pinça Professor Medina 5mm 24cm CF205 Pinça Bracket CF206 Pinça Muller CF207 Pinça Palmer com dente CF208 Pinça Palmer Serrilha CF209 Pinça Dietrich 14cm
CF210 Pinça Dietrich 16cm CF211 Pinça Dietrich 18cm CF212 Pinça auxiliar de sutura 12cm CF213 Pinça auxiliar de sutura 14cm CF214 Pinça auxiliar de sutura 16cm
CF215 Pinça auxiliar de sutura 18cm CF216 Pinça p/ Endo com trava CF217 Porta Agulha Mayo Hegar 12cm CF218 Porta Agulha Mayo Hegar 14cm CF219 Porta Agulha Mayo Hegar 15cm
CF220 Porta Agulha Mayo Hegar 16cm CF221 Porta Agulha Mayo Hegar 17cm CF222 Porta Agulha Mayo Hegar 18cm CF223 Porta Agulha Mayo Hegar 20cm
CF224 Porta Agulha Mayo Hegar 22cm CF225 Porta Agulha Mayo Hegar 23cm CF226 Porta Agulha Mayo Hegar 24cm CF227 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 14cm CF228 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 16cm
CF229 Porta Agulha Mayo Hegar Especial 18cm CF230 Porta Agulha Crile Wood 14cm CF231 Porta Agulha Crile Wood 15cm CF232 Porta Agulha Crile Wood 16cm CF233 Porta Agulha Crile Wood 18cm CF234 Porta Agulha Mathie 14cm
CF235 Porta Agulha Mathie 16cm CF236 Porta Agulha Mathie 17cm CF237 Porta Agulha Mathie 18cm CF238 Porta Agulha Mathie 20cm CF239 Porta Agulha Castroviejo 14cm Reto e Curvo
CF240 Porta Agulha Castroviejo 15cm Reto e Curvo CF241 Porta Agulha Castroviejo 16cm Reto e Curvo CF242 Porta Agulha Castroviejo 17cm Reto e Curvo CF243 Porta Agulha Castroviejo 18cm Reto e Curvo
CF245 Porta Agulha Castroviejo Especial 14cm Reto e Curvo CF246 Porta Agulha Castroviejo Especial 15cm Reto e Curvo CF247 Porta Agulha Castroviejo Especial 16cm Reto e Curvo CF248 Porta Agulha Castroviejo Especial 17cm Reto e Curvo
CF249 Porta Agulha Castroviejo Especial 18cm Reto e Curvo CF250 Porta Agulha Castroviejo Especial 20cm Reto e Curvo CF251 Tesoura Potts 60º 19cm CF252 Tesoura Potts 45º 19cm CF253 Tesoura Potts 25º 19cm
CF254 Tesoura Sims 20 cm curva CF255 FÓRCEPS N.213 INFANTIL CF256 FORCEPS N. 1 INFANTIL CF257 FORCEPS N. 2 INFANTIL CF258 FORCEPS N. 3 INFANTIL CF259 FORCEPS N. 4 INFANTIL

CF260 FORCEPS N. 5 INFANTIL CF261 FORCEPS N. 6 INFANTIL CF262 FORCEPS N. 16 INFANTIL CF263 FORCEPS N. 17 INFANTIL CF264 FORCEPS N. 18D INFANTIL
CF265 FORCEPS N. 18L INFANTIL CF266 FORCEPS N. 18R INFANTIL CF267 FORCEPS N. 21 INFANTIL CF268 FORCEPS N. 23 INFANTIL CF269 FORCEPS N. 27 INFANTIL
CF270 FORCEPS N. 44 INFANTIL CF271 FORCEPS N. 46 INFANTIL CF272 FORCEPS N. 65 INFANTIL CF273 FORCEPS N. 68 INFANTIL CF274 FORCEPS N. 69 INFANTIL CF275 FORCEPS N.150 INFANTIL
CF276 FORCEPS N. 151 INFANTIL CF277 FORCEPS N. 121 ADULTO CF278 FORCEPS N. 222 ADULTO CF279 FORCEPS N. 213 ADULTO CF280 FORCEPS N. 18L ADULTO
CF281 FORCEPS N. 18R ADULTO CF282 FORCEPS N. 23 ADULTO CF284 FORCEPS N. 32 ADULTO CF285 FORCEPS N. 44 ADULTO CF286 FORCEPS N. 46 ADULTO
CF420 TESOURA GOLDMAN FOX 12 CM RETA E CURVA CF421 TESOURA GOLDMAN FOX 13 CM RETA E CURVA CF422 TESOURA GOLDMAN FOX 14 CM RETA E CURVA
CF423 TESOURA CASTROVIEJO 11 CM CURVA E RETA CF424 TESOURA CASTROVIEJO 12 CM CURVA E RETA CF425 TESOURA CASTROVIEJO 13 CM CURVA E RETA CF426 TESOURA CASTROVIEJO 14 CM CURVA E RETA
CF427 TESOURA CASTROVIEJO 16 CM CURVA E RETA CF428 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 11 CM RETA E CURVA CF429 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 12 CM RETA E CURVA CF430 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 13 CM RETA E CURVA
CF431 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 14 CM RETA E CURVA CF432 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 15 CM RETA E CURVA CF433 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 16 CM RETA E CURVA CF434 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 17 CM RETA E CURVA
CF435 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 18 CM RETA E CURVA CF436 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 19 CM RETA E CURVA CF437 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 20 CM RETA E CURVA CF438 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 22 CM RETA E CURVA
CF439 TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 24 CM RETA E CURVA CF440 TESOURA LISTER 11 CM CF441 TESOURA LISTER 12 CM CF442 TESOURA LISTER 14 CM CF443 TESOURA LISTER 18 CM
CF444 TESOURA LISTER 20 CM CF445 TESOURA LISTER 22 CM CF446 TESOURA MAYO 12 CM RETA E CURVA CF447 TESOURA MAYO 14 CM RETA E CURVA CF448 TESOURA MAYO 15 CM RETA E CURVA CF449 TESOURA MAYO 16 CM RETA E CURVA
CF450 TESOURA MAYO 17 CM RETA E CURVA CF451 TESOURA MAYO 18 CM RETA E CURVA CF452 TESOURA MAYO 20 CM RETA E CURVA CF453 TESOURA MAYO 22 CM RETA E CURVA CF454 TESOURA MAYO 24 CM RETA E CURVA
CF455 TESOURA MAYO 26 CM RETA E CURVA CF456 TESOURA IRIS 9 CM RETA E CURVA CF457 TESOURA IRIS 10 CM RETA E CURVA CF458 ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO CF459 ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL
CF460 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 26CM CF461 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 28 CM CF462 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM CF463 Pinça Anatômica Dente de Rato 10cm
CF464 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 11 CM CF465 TESOURA MAYO 19 CM RETA E CURVA CF466 TESOURA METZEMBAUM 26 CM RETA E CURVA CF467 PINÇA MAGIL 14 CM CF468 PINÇA MAGIL 15 CM CF469 PINÇA MAGIL 16 CM
CF470 PINÇA MAGIL 18 CM CF471 PINÇA MAGIL 19 CM CF472 PINÇA MAGIL 20 CM CF473 PINÇA MAGIL 22 CM CF474 PINÇA MAGIL 24 CM
CF475 PINÇA MAGIL 25 CM CF476 FORCEPS N. 17 CF477 FORCEPS N. 16 CF478 ALICATE PERFURADOR AINSWORTH CF479 TESOURA JOSEPH 14CM RETA
CF480 TESOURA JOSEPH 14CM CURVA CF481 TESOURA JOSEPH 15CM RETA CF482 TESOURA JOSEPH 15CM CURVA CF483 PINÇA PEAN 12CM CF484 AFASTADOR FARABEUF 07MMX10CM
CF485 AFASTADOR FARABEUF CF486 AFASTADOR MEAD CF487 HISTEROMETRO DE COLLINS 23 CM CF488 HISTEROMETRO DE COLLINS 28 CM CF489 TENTACANULA
CF287 FORCEPS N. 53L ADULTO CF288 FORCEPS N. 53R ADULTO CF289 FORCEPS N. 62 ADULTO CF290 FORCEPS N. 65 ADULTO CF291 FORCEPS N. 68 ADULTO CF292 FORCEPS N. 69 ADULTO
CF293 FORCEPS N. 99A ADULTO CF294 FORCEPS N. 99 C ADULTO CF295 FORCEPS N. 101 ADULTO CF296 FORCEPS N. 150 ADULTO CF297 FORCEPS N. 151 ADULTO
CF298 FORCEPS N. 203 ADULTO CF299 FORCEPS N. 210 ADULTO CF300 FORCEPS N. 01 ADULTO CF301 TESOURA MAYO 14cm Reta e Curva CF302 TESOURA MAYO 15cm Reta e Curva
CF303 TESOURA MAYO 16cm Reta e Curva CF304 TESOURA MAYO 17cm Reta e Curva CF305 TESOURA MAYO 18cm Reta e Curva CF306 TESOURA MAYO 19cm Reta e Curva
CF307 TESOURA MAYO 20cm Reta e Curva CF308 TESOURA MAYO 21cm Reta e Curva CF309 TESOURA MAYO 22cm Reta e Curva CF310 TESOURA MAYO 23cm Reta e Curva
CF311 TESOURA METZEMBAUM 12cm Reta e Curva CF312 TESOURA METZEMBAUM 14cm Reta e Curva CF313 TESOURA METZEMBAUM 15cm Reta e Curva CF314 TESOURA METZEMBAUM 16cm Reta e Curva
CF315 TESOURA METZEMBAUM 18cm Reta e Curva CF316 TESOURA METZEMBAUM 20cm Reta e Curva CF317 TESOURA METZEMBAUM 22cm Reta e Curva CF318 TESOURA METZEMBAUM 23cm Reta e Curva CF319 TESOURA METZEMBAUM 25cm Reta e Curva

CF320 TESOURA METZEMBAUM 30cm Reta e Curva CF321 TESOURA OURO 11cm Reta e Curva CF322 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 10CM RETA E CURVA CF323 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 11CM RETA E CURVA

CF325 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 13CM RETA E CURVA CF326 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 14CM RETA E CURVA CF327 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 15CM RETA E CURVA CF328 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 16CM RETA E CURVA

CF330 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 20CM RETA E CURVA CF331 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 22CM RETA E CURVA CF332 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 24CM RETA E CURVA CF333 TESOURA SPENCER 09 RETA E CURVA

CF334 TESOURA SPENCER 10 RETA E CURVA CF335 TESOURA SPENCER 11 RETA E CURVA CF336 TESOURA SPENCER 12 RETA E CURVA CF337 TESOURA SPENCER 14 RETA E CURVA

CF338 TESOURA CIRURGICA F/F 11CM RETA E CURVA CF339 TESOURA CIRURGICA F/F 12CM RETA E CURVA CF340 TESOURA CIRURGICA F/F 13CM RETA E CURVA CF341 TESOURA CIRURGICA F/F 14CM RETA E CURVA CF342 TESOURA CIRURGICA F/F 15CM RETA E CURVA

CF343 TESOURA CIRURGICA F/F 16CM RETA E CURVA CF344 TESOURA CIRURGICA F/F 17CM RETA E CURVA CF345 TESOURA CIRURGICA F/F 18CM RETA E CURVA CF346 TESOURA CIRURGICA F/F 20CM RETA E CURVA CF347 TESOURA CIRURGICA F/F 22CM RETA E CURVA

CF348 TESOURA CIRURGICA F/F 24CM RETA E CURVA CF349 TESOURA CIRURGICA R/R CF350 PINÇA ADSON BROWN CF351 PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES

CF352 Pinça Foerster Reta Lisa 18 cm CF353 Pinça Foerster Reta Lisa 19 cm CF354 Pinça Foerster Reta Lisa 20 cm CF355 Pinça Foerster Reta Lisa 22 cm CF356 Pinça Foerster Reta Lisa 25 cm

CF357 Pinça Foerster Curva Lisa 18cm CF358 Pinça Foerster Curva Lisa 19cm CF359 Pinça Foerster Curva Lisa 20cm CF360 Pinça Foerster Curva Lisa 22cm CF361 Pinça Foerster Curva Lisa 25cm

CF362 Pinça Foerster Reta com Serrilha 18cm CF363 Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm CF364 Pinça Foerster Reta com Serrilha 20cm CF365 Pinça Foerster com Serrilha Reta 22cm

CF366 Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm CF367 Pinça Foerster Curva com Serrilha 18cm CF368 Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm CF369 Pinça Foerster Curva com Serrilha 20cm

CF370 Pinça Foerster com Serrilha Curva 22cm CF371 Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm CF372 Pinça Backhaus 8cm CF373 Porta Agulha Derf 12,5cm CF374 Porta Agulha Derf 16cm

CF375 ALICATE 001 NANCY CF376 ALICATE 053 MEIA CANA CF377 ALICATE 074 TORRE YOUNG CF378 ALICATE 104 ORTODÔNTICO CF379 ALICATE 107 ORTODÔNTICO -ANGLE CF380 ALICATE 109 DELA ROSA

CF381 ALICATE 110 HOW RETO CF382 ALICATE 111 HOW CURVO CF383 ALICATE 112 ORTODÔNTICO CF384 ALICATE 114 JHONSON CF385 ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO

CF386 ALICATE 118 ORTODÔNTICO CF387 ALICATE 121 BICO CHATO CF388 ALICATE 122 ORTODÔNTICO CF389 ALICATE 128 ORTODÔNTICO CF390 ALICATE 130 ORTODÔNTICO

CF391 ALICATE 137 ORTODÔNTICO CF392 ALICATE 139 ANGLE BENDING CF393 ALICATE 141 FORM MATRIZ CF394 ALICATE 142 ORTODÔNTICO CF395 ALICATE 157 ORTODÔNTICO

CF396 ALICATE 158 ORTODÔNTICO CF397 ALICATE 200 TRIDENTE CF398 ALICATE 325 UNIVERSAL CF399 ALICATE 332 ORTODÔNTICO CF400 ALICATE 345 ORTODÔNTICO

CF401 ALICATE 347 ORTODÔNTICO CF402 ALICATE 349 ORTODÔNTICO CF403 ALICATE 350 ORTODÔNTICO CF404 ALICATE 442 ORTODÔNTICO

CF405 ALICATE BINLÃO 767 CF406 ALICATE SACA BANDAS CF407 ESPECÍMETRO CASTROVIEJO CF408 ESPECÍMETRO CIRÚRGICO CF409 Porta Amálgama Simples

CF410 Porta Amálgama Micro CF411 Porta Matriz Tofflemire CF412 Porta Matriz Tofflemire Infantil CF413 Porta Matriz Ivory CF414 Especimetro

CF415 TESOURA IRIS 11,5 CM RETA E CURVA CF416 TESOURA IRIS 12 CM RETA E CURVA CF417 TESOURA IRIS 14 CM RETA E CURVA CF418 TESOURA GOLDMAN FOX 11 CM RETA E CURVA CF419 TESOURA GOLDMAN FOX 11,5 CM RETA E CURVA

CF001 Pinça Clínica para algodão CF002 Pinça Clínica 318 CF003 Pinça Clínica Infantil CF004 Pinça Adson serrilha 12cm CF005 Pinça Adson dente 12 cm CF006 Pinça Adson serrilha 15 cm

CF007 Pinça Adson dente 15 cm CF008 Pinça Adson serrilha 18 cm CF009 Pinça Adson dente 18 cm CF010 Pinça Adson serrilha 20 cm CF011 Pinça Adson dente 20 cm

CF012 Pinça Anatômica Dissecção 10 cm CF013 Pinça Anatômica Dissecção 12 cm CF014 Pinça Anatômica Dissecção 14 cm CF015 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm CF016Pinça Anatômica Dissecção 18 cm CF017 Pinça Anatômica Dissecção 20 cm

CF018 Pinça Anatômica Dissecção 22 cm CF019 Pinça Anatômica Dissecção 24 cm CF020 Pinça Anatômica Dissecção 25 cm CF021 Pinça Anatômica Dissecção 26 cm CF022 Pinça Anatômica Dissecção 30 cm

CF023 Pinça Allis 12cm CF024 Pinça Allis 13cm CF025 Pinça Allis 14cm CF026 Pinça Allis 15cm CF027 Pinça Allis 16cm CF028 Pinça Allis 17cm CF029 Pinça Allis 18cm CF030 Pinça Allis 19cm

CF031 Pinça Allis 20cm CF032 Pinça Allis 21cm CF033 Pinça Allis 22cm CF034 Pinça Allis 24cm CF035 Pinça Allis 26cm CF036 Pinça Allis 28cm CF037 Pinça Allis 30cm

CF038 Pinça Backaus 10cm CF039 Pinça Backaus 12cm CF040 Pinça Backaus 13cm CF041 Pinça Backaus 14cm CF042 Pinça Backaus 15cm CF043 Pinça Backaus 16cm CF044 Pinça Backaus 18cm

CF045 Pinça Backaus 20cm CF046 Pinça Backaus 22cm CF047 Pinça Backaus 24cm CF048 Pinça Crile 12cm Reta e Curva CF049 Pinça Crile 14cm Reta e Curva CF050 Pinça Crile 16cm Reta e Curva

Impresso dia 19 de março de 2024 as 16h58 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download/DF/23351839662202318"

CF051 Pinça Crile 18cm Reta e Curva CF052 Pinça Crile 20cm Reta e Curva CF053 Pinça Crile 22cm Reta e Curva CF054 Pinça Crile 24cm Reta e Curva CF055 Pinça Kelly 12cm Reta e Curva CF056 Pinça Kelly 14cm Reta e Curva
CF057 Pinça Kelly 16cm Reta e Curva CF058 Pinça Kelly 18cm Reta e Curva CF059 Pinça Kelly 20cm Reta e Curva CF060 Pinça Kelly 22cm Reta e Curva CF061 Pinça Kelly 24cm Reta e Curva CF062 Pinça Anatômica Dente de Rato 12cm
CF064 Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm CF065 Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm CF066 Pinça Anatômica Dente de Rato 20cm CF067 Pinça Anatômica Dente de Rato 22cm CF068 Pinça Anatômica Dente de Rato 24cm
CF070 Pinça Anatômica Dente de Rato 28cm CF071 Pinça Anatômica Dente de Rato 30cm CF072 Pinça Halstead Mosquito 9cm Reta;Curva CF073 Pinça Halstead Mosquito 10cm Reta e Curva CF074 Pinça Halstead Mosquito 11cm Reta e Curva
CF075 Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta e Curva CF076 Pinça Halstead Mosquito 13cm Reta e Curva CF077 Pinça Halstead Mosquito 14cm Reta e Curva CF078 Pinça Halstead Mosquito 16cm Rete e Curva CF079 Pinça Halstead Mosquito 18cm Reta e Curva
CF080 Pinça Halstead Mosquito 20cm Reta e Curva CF081 Pinça Halstead Mosquito 21cm Reta e Curva CF082 Pinça Halstead Mosquito 22cm Reta e Curva CF083 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 8cm CF084 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 9cm
CF085 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 10cm CF086 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 12cm CF087 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 13cm CF088 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 14cm
CF090 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 18cm CF091 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 20cm CF092 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 22cm CF093 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 24cm
CF094 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 25cm CF095 Pinça Hartman serrilha corpo estranho 25cm CF096 Pinça Hartman 8cm CF097 Pinça Hartman 9cm CF098 Pinça Hartman 10cm
CF099 Pinça Hartman 12cm CF100 Pinça Hartman 13cm CF101 Pinça Hartman 14cm CF102 Pinça Hartman 16cm CF103 Pinça Hartman 18cm
CF104 Pinça Hartman 20cm CF105 Pinça Hartman 22cm CF106 Pinça Hartman 24cm CF107 Pinça Hartman 25cm CF108 Pinça Hartman 26cm
CF109 Pinça Kocher 14cm Reta e Curva CF110 Pinça Kocher 16cm Reta e Curva CF111 Pinça Kocher 18cm Reta e Curva CF112 Pinça Kocher 20cm Reta e Curva CF113 Pinça Kocher 22cm Reta e Curva
CF114 Pinça Kocher 24cm Reta e Curva CF115 Pinça Kocher Atrauma 25cm Reta e Curva CF116 Pinça Kocher Atrauma 28cm Reta e Curva CF117 Pinça Pean 14cm CF118 Pinça Pean 16cm
CF119 Pinça Pean 18cm CF120 Pinça Pean 20cm CF121 Pinça Pean 22cm CF122 Pinça Pean 24cm CF123 Pinça Pean 25cm CF124 Pinça Cheron 24cm CF125 Pinça Cheron 25cm
CF126 Pinça Pean Murphy 14cm CF 127 Pinça Pean Murphy 16cm CF 128 Pinça Pean Murphy 18cm CF 129 Pinça Pean Murphy 20cm CF 130 Pinça Pean Murphy 22cm CF 131 Pinça Pean Murphy 24cm
CF 132 Pinça Mixter Baby 16cm CF 133 Pinça Mixter Baby 18cm CF 134 Pinça Mixter Baby 20cm CF 135 Pinça Mixter Baby 22cm CF 136 Pinça Mixter Baby 24cm
CF 137 Pinça Mixter Baby 25cm CF 138 Pinça Mixter Baby 26cm CF 139 Pinça Mixter Baby 28cm CF 140 Pinça Museux 24cm Reta e Curva CF 141 Pinça Pozzi 24cm
CF 142 Pinça Pozzi 25cm CF 143 Pinça Rochester Carmalt 16cm CF 144 Pinça Rochester Carmalt 18cm CF 145 Pinça Rochester Carmalt 20cm CF 146 Pinça Rochester Carmalt 22cm
CF 147 Pinça Rochester Pean 14cm Reta e Curva CF 148 Pinça Rochester Pean 16cm Reta e Curva CF 149 Pinça Rochester Pean 18cm Reta e Curva CF 150 Pinça Rochester Pean 20cm Reta e Curva CF 151 Pinça Rochester Pean 22cm Reta e Curva
CF 152 Pinça Rochester Pean 24cm Reta e Curva CF 153 Pinça Rochester Pean 26cm Reta e Curva CF 154 Pinça Rochester Pean 30cm Reta e Curva CF 155 Pinça Winter 1 Reta e Curva CF 156 Pinça Winter 2 Reta e Curva

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	82667650006
Processo	25351839662202318
Fabricante Legal	AUSAF SHAFAF BROTHERS
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artig

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 128_ISENTOS_DE_REGISTRO___ITEM_33_34.pdf (1/8) 9702/12809

coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mão-filho) e de classificação de risco, placas e outros produt

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Este

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Puri

34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Proc. Administrativo 60- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:23:08

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA

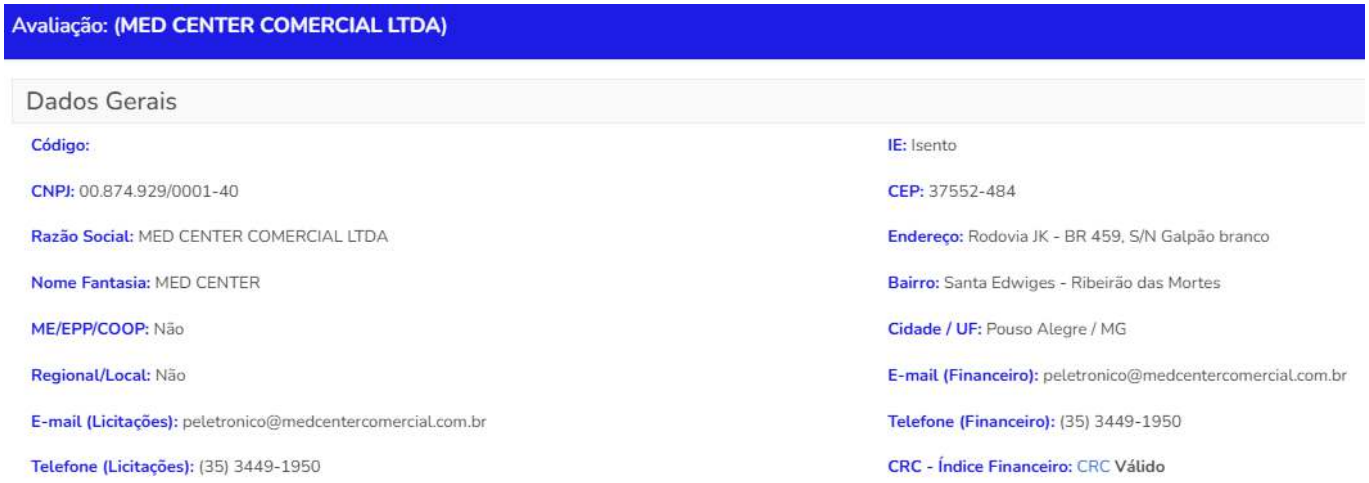

Avaliação: **(MED CENTER COMERCIAL LTDA)**

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: MED CENTER

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): peletronico@medcentercomercial.com.br

Telefone (Licitações): (35) 3449-1950

IE: Isento

CEP: 37552-484

Endereço: Rodovia JK - BR 459, S/N Galpão branco

Bairro: Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes

Cidade / UF: Pouso Alegre / MG

E-mail (Financeiro): peletronico@medcentercomercial.com.br

Telefone (Financeiro): (35) 3449-1950

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_item_275.pdf
11_item_276.pdf
12_CND_FEDERAL_VENC_08_11_2025_7_.pdf
13_CND_MUNICIPAL_VENC_30_09_25_2_.pdf
14_CNDT_VENC_16_08_2025_2_.pdf
15_ITEM_274_275_276_277.pdf
16_ITEM_179.pdf
17_ITEM_105_.pdf
18_ITEM_296_297.pdf
19_Custos_Exequibilidade_CISREC.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.PDF
20_ITEM_145.pdf
21_ITEM_210.pdf
22_ITEM_181.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.PDF
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.PDF
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_DOCS_1.pdf
7_DOCS_2.pdf
8_PROPOSTA.pdf
9_Item_105.pdf

LUVA 7,0 CIRURGICA ESTERIL (I) - PR 1 - BECARE - 012150000 - Custo: R$ 0,90 - Estoque: 30.600	**%**	**Planilha de Custos**
Custo da mercadoria		R$ 0,9200
Preço de venda		R$ 1,0900
ICMS crédito	12,00%	R$ 1,0900
Frete	3,00%	R$ 0,0327
Comissão	2,00%	R$ 0,0184
Custos fixos adm.	9,00%	R$ 0,0828
ICMS Débito	12,00%	R$ 0,1308
Resultado (Lucro/Prejuízo) (R$)		R$ 0,170
Resultado (Lucro/Prejuízo) (%)		18,48%
Despesas Operacionais	100%	R$ 0,1339

LUVA 8,0 CIRURGICA ESTERIL (I) - PR 1 - BECARE - 012151000 - Custo: R$ 0,90	**%**	**Planilha de Custos**
Custo da mercadoria		R$ 0,9200
Preço de venda		R$ 1,1000
ICMS crédito	12,00%	R$ 0,1320
Frete	3,00%	R$ 0,0330
Comissão	2,00%	R$ 0,0184
Custos fixos adm.	9,00%	R$ 0,0828
ICMS Débito	12,00%	R$ 0,1320
Resultado (Lucro/Prejuízo) (R$)		R$ 0,180
Resultado (Lucro/Prejuízo) (%)		19,57%
Despesas Operacionais	100%	R$ 0,1342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:18 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **2A6F.A64E.7668.99DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 33657/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**2073600 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	00.874.929/0001-40
Endereço:	RODOVIA JK (BR 459), 0
Complemento:	KM 99 - GALPAO
Bairro:	SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS M — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/06/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 30 de junho de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por MARLUCE BARROSO NORA - Certidão Emitida às 10:31:22 do dia 30/06/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-29147-FGZHFZOADPIC-2

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Certidão nº: 8941176/2025
Expedição: 17/02/2025, às 10:21:23
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12.918.336/0001-17	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.08.084-8
Nome do Dispositivo Médico	Luva cirúrgica de látex natural, lisa, anatômica, estéril, com pó, BeCare série BC10		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Cirurgicas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80808480002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.670943/2014-15		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: Elimedical Devices Fujian INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/12/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica Luva Cirúrgica Estéril com pó BC 10 - Anvisa 80808480002.pdf	4281891/21-8 - 29/10/2021 - 09:44

Modelo Produto Médico
Tamanhos: 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.400.787/0001-04	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.783-3
Nome do Dispositivo Médico	NYLON MONOFILAMENTO PRETO TECHNOFIO SUT – FIO DE SUTURA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10378330022		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.489381/2008-71		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C012627 - Endereço: N.8 WEST MING YUAN ROAD, HUAIAN, JIANGSU		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/09/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	NYLON MONOFILAMENTO PRETO TECHNOFIO SUT - FIO DE SUTURA.pdf	0157777/24-3 - 08/02/2024 - 03:45

Modelo Produto Médico
NY04CT20
NY04CT30
NY04CT40
NY24CT20
NY24CT25
NY24CT30
NY24CT40
NY24MT20
NY24MT25
NY24MT30

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AMED S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.403.238/0001-11	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.14.819-0
Nome do Dispositivo Médico	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81481900001		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.480214/2017-55		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: AMED S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 10.403.238/0001-11 - Endereço: ROD BR 135 KM 628 + 930M ZONA RURAL 35797899		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/09/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Compressa de Gaze Estéril.pdf	0980184/25-8 - 29/07/2025 - 08:53

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Todas as apresentações acima descritas disponíveis também em 15, 18 ou 21 fios/cm2.
Compressa de Gaze Estéril Mió, 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta) Compressa de Gaze Estéril Mió, 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta).
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)

Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)

Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)

« 1 2 3 4 5 6 7 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	POLLITEX ARTEFATOS DE LATEX LTDA ME		
CNPJ	07.699.581/0001-40	**Autorização**	8.05.575-5
Produto	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO POLLITEX		

Modelo Produto Médico
Bobinas para esterilização Pollitex: 5 cm / 8 cm / 9 cm / 10 cm / 11 cm / 12 cm / 13 cm / 15 cm / 17 cm / 20 cm / 25 cm / 30 cm / 35 cm / 40 cm / 45 cm / 50 cm / 60 cm.
Envelope autoselante para esterilização Pollitex: 07 cm x 13 cm / 07 cm x 23 cm / 09 cm x 16 cm / 09 cm x 24,5 cm / 09 cm x 25 cm / 09 cm x 26 cm / 15 cm x 25 cm / 19 cm x 33 cm / 24 cm x 38 cm / 05 cm x 08 cm / 05 cm x 10 cm / 05 cm x 15 cm / 05 cm x 20 cm / 05 cm x 25 cm / 05 cm x 60 cm / 06 cm x 15 cm / 06 cm x 20 cm / 06 cm x 25 cm / 06 cm x 50 cm / 06 cm x 60 cm / 08 cm x 10 cm / 08 cm x 15 cm / 08 cm x 22 cm / 08 cm x 50 cm / 09 cm x 10 cm / 09 cm x 12 cm / 09 cm x 15 cm / 09 cm x 20 cm / 09 cm x 25 cm / 10 cm x 12 cm / 10 cm x 15 cm / 10 cm x 20 cm / 10 cm x 25 cm / 12 cm x 14 cm / 12 cm x 15 cm / 12 cm x 20 cm / 12 cm x 25 cm / 12 cm x 30 cm / 14 cm x 29 cm / 15 cm x 25 cm / 15 cm x 27 cm / 15 cm x 35 cm / 19 cm x 35 cm / 20 cm x 30 cm / 22 cm x 27 cm / 33 cm x 50 cm / 34 cm x 50 cm / 7cm x 23 cm / 5 cm x 13 cm / 15 cm x 33 cm / 12 cm x 25 cm / 15 cm x 25 cm / 19 cm x 33 cm / 25 cm x 38 cm / 9 cm x 26 cm;
Envelope termoselante para esterilização Pollitex: 05 cm x 08 cm / 05 cm x 10 cm / 05 cm x 15 cm / 05 cm x 20 cm / 05 cm x 25 cm / 05 cm x 60 cm / 06 cm x 15 cm / 06 cm x 20 cm / 06 cm x 25 cm / 06 cm x 50 cm / 06 cm x 60 cm / 08 cm x 10 cm / 08 cm x 15 cm / 08 cm x 22 cm / 08 cm x 50 cm / 09 cm x 10 cm / 09 cm x 12 cm / 09 cm x 15 cm / 09 cm x 20 cm / 09 cm x 25 cm / 10 cm x 12 cm / 10 cm x 15 cm / 10 cm x 20 cm / 10 cm x 25 cm / 12 cm x 14 cm / 12 cm x 15 cm / 12 cm x 20 cm / 12 cm x 25 cm / 12 cm x 30 cm / 14 cm x 29 cm / 15 cm x 25 cm / 15 cm x 27 cm / 15 cm x 35 cm / 19 cm x 35 cm / 20 cm x 30 cm / 22 cm x 27 cm / 33 cm x 50 cm / 34 cm x 50 cm / 7cm x 23 cm / 5 cm x 13 cm / 15 cm x 33 cm / 12 cm x 25 cm / 15 cm x 25 cm / 19 cm x 33 cm / 25 cm x 38 cm / 9 cm x 26 cm;

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80557550001
Processo	25351.554882/2013-38

Origem do Produto	• FABRICANTE: POLLITEX ARTEFATOS DE LATEX LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



NYLON 3-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - CV 1 - TECHNOFIO	%	Custos Operacionais
Custo		R$ 22,000
Preço de venda		R$ 25,30
ICMS crédito	18,00%	R$ 3,9600
Comissão	2,00%	R$ 0,4400
Custos fixos adm.	9,00%	R$ 1,9800
ICMS Débito	18,00%	R$ 4,5540
Resultado (Lucro/Prejuízo) (R$)		R$ 3,300
Resultado (Lucro/Prejuízo) (%)		15,00%
Despesas Operacionais	100%	R$ 2,4200

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 - I.E.: 525.949.584-0034 - I.M.: 0004808 ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES POUSO ALEGRE - MG CEP: 37552484 Telefone: (35) 3449-1950 E-mail: peletronico@medcentercomercial.com.br www.medcentercomercial.com.br



HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 1000 ML VP - LT 1 - PROLINK	%	Custos Operacionais
Custo		R$ 2,360
Preço de venda		R$ 2,95
ICMS crédito	18,00%	R$ 0,4248
Comissão	2,00%	R$ 0,0472
Custos fixos adm.	9,00%	R$ 0,2124
ICMS Débito	18,00%	R$ 0,5310
Resultado (Lucro/Prejuízo) (R$)		R$ 0,590
Resultado (Lucro/Prejuízo) (%)		25,00%
Despesas Operacionais	100%	R$ 0,2596

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 - I.E.: 525.949.584-0034 - I.M.: 0004808 ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES POUSO ALEGRE - MG CEP: 37552484 Telefone: (35) 3449-1950 E-mail: peletronico@medcentercomercial.com.br www.medcentercomercial.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **14:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **14:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Detalhe do Produto: ZYMEDET GOLD 5-E			
Nome da Empresa	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	01.140.700/0001-44	**Autorização**	3.02.610-5
Nome Comercial	ZYMEDET GOLD 5-E		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	326100033		
Processo	25351.691079/2017-71		
Vencimento do Registro	16/04/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	16/04/2018
Validade	24 meses	**Registro**	3261000330011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	16/04/2018
Validade	24 meses	**Registro**	3261000330028
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	16/04/2018
Validade	24 meses	**Registro**	3261000330036
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - ALMOTOLIA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

Detalhe do Produto: CLORO LINK 1% PROLINK

Nome da Empresa	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	01.140.700/0001-44	**Autorização**	3.02.610-5
Nome Comercial	CLORO LINK 1% PROLINK		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	326100035		
Processo	25351.909788/2024-48		
Vencimento do Registro	01/04/2034		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	01/04/2024
Validade	18 meses	**Registro**	3261000350010
Princípio Ativo			

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	01/04/2024

Validade	18 meses	**Registro**	3261000350029
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.400.787/0001-04	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.783-3
Nome do Dispositivo Médico	NYLON MONOFILAMENTO PRETO TECHNOFIO SUT – FIO DE SUTURA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10378330022		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.489381/2008-71		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C012627 - Endereço: N.8 WEST MING YUAN ROAD, HUAIAN, JIANGSU		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/09/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	NYLON MONOFILAMENTO PRETO TECHNOFIO SUT - FIO DE SUTURA.pdf	0157777/24-3 - 08/02/2024 - 03:45

Modelo Produto Médico
NY04CT20
NY04CT30
NY04CT40
NY24CT20
NY24CT25
NY24CT30
NY24CT40
NY24MT20
NY24MT25

NY24MT30

« 1 2 3 4 »

10 25 50

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204796356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400710822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE
Local

30 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (IND: 240780)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/477.928-7	MGP2400710822	02/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211006865a4a7b0bfef43823cd178 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD: 240780)

==========

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, 7920421 em sessão de 16/07/2020, 8743925 em sessão 24/08/2021 e 9277700 em sessão de 01/04/2022, resolvem, de comum acordo, promover a **vigésima sexta alteração do contrato social** da referida sociedade nos seguintes termos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249780)

PRIMEIRA

A partir da data deste a sociedade altera o objeto social da matriz para: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de usos odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, produtos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, e transportar produtos para saúde, transportes rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, organização logística, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

SEGUNDA

Por meio da presente alteração, os sócios resolvem criar uma filial da empresa no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, que funcionará no endereço: Avenida Cristiano Machado, número 640, sala 704 – pavimento 07, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514. Tendo como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

==========

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP: 37.552-067, portadora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211006865 4de7600d1 4922c91 7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/#/check (Nº. 249780)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, número 0, bairro Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, número 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484. Tendo como objeto social: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, reembalar e transportar.

Filial n. 02 - Uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira número 1720, bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social: comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211006865 4de7600 f49823c9 7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/scCheck (Nº. 249780)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

Filial n. 03 - Uma filial localizada na rua Vinte e Quatro de Maio, número 104 - Conjunto 2 A, bairro República, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000. Tendo como objeto social: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar; produtos alimentícios.

Filial n. 04 – Uma filial localizada na Avenida Cristiano Machado, número 640, sala 704 – pavimento 07, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514. Tendo como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de usos odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, produtos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, e transportar produtos para saúde, transportes rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, organização logística, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e sérvios combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

1) A sócia **Marcia Pereira Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243780)

2) A sócia **Gabrielle Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Cível Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unanime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – **NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO** – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, e Sra. **Gabrielle Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Segundo – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física do não sócio Sr. **Luiz Augusto Reis Godoi**, brasileiro, casado com Gabrielle Daniel Nery sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Augusto Godoi Balbino e Ivone Cavalcante Reis Godoi, nascido em 17/05/1991, empresário, residente e domiciliado na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portador da cédula de identidade RG n.º MG–12.381.959, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 089.514.186-85, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no parágrafo primeiro desta clausula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249780)

passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Quarto - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícios dos referidos atos.

Parágrafo Quinto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Cláusula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, receberá a título de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no "caput" da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

O exercício social coincidira com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventario, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a clausula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios, vinculada ou não a proporção da participação societária de cada um. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211006865 4de7600 f4982 3e9 7 8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/#/Check (Nº. 249780)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 2 microempresario se Pessoa Juridica - PDF (8/20)
Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equivoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, á ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;

b) Modificação do contrato social;

c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;

d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:

a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;

b) Destituição de administrador não sócio;

c) Modo de remuneração do administrador não sócio;

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como par a deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do parágrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto – A reunião de sócios prevista nesta clausula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e26848211006865 4e7600 1 4982 3 9 7 8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/scheck (Nº. 249780)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 2 microempresario se Pessoa Juridica - PDF (9/20)

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDIACIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maior ia absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 248780)

que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela prática de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento quer tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Parágrafo Segundo – Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntario; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256) 18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain 0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (RID: 248760)

índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PRFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta clausula deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro – Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

Parágrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no parágrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no "caput", devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o "quórum" necessário para cada caso:

a) Transformar-se em outro tipo social;

b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

c) Fundir-se com outra sociedade;

d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão for total e/ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 248780)

e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seus honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Parágrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão validos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 248780)

não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre-MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Pouso Alegre – MG, 25 de março de 2022.

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
CPF n.º 089.514.186-85

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (RID: 248760)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/477.928-7	MGP2400710822	02/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 243780)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/477.928-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11887944 em 06/08/2024 da empresa 3120479635-6 MED CENTER COMERCIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190305127-9	00.874.929/0006-54	AVENIDA CRISTIANO MACHADO 640 SALA 704 PAVMTO 7 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 31030-514 - BELO HORIZONTE/MG

6 de ago de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821f0b68d04ae7360fef1392 8e8179 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248780)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 24/477.928-7 em 02/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11887944, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2024, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/477.928-7.

Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (RID: 248760)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11887944 em 06/08/2024 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 244779287 - 02/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 4DA19732A487C3EFE9538B9BF9D8ACB2B239D3CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/477.928-7 e o código de segurança 6aeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 08:49:04 que o documento de hash (SHA-256)
18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8 foi validado em 26/11/2024 08:46:26 através da transação blockchain
0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e2684821 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (NID: 2487600)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18167faca720b66083095d80b59f706556acbd117addcf509fcbbfe6e52604b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243780** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 26ª Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 26ª Alteração"**, faz prova de que em **26/11/2024 08:46:18**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2024 08:49:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbf2bedd0e7e4e88a0de81e2735c74e268482110b68d54ae75b0fef13823cd178**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

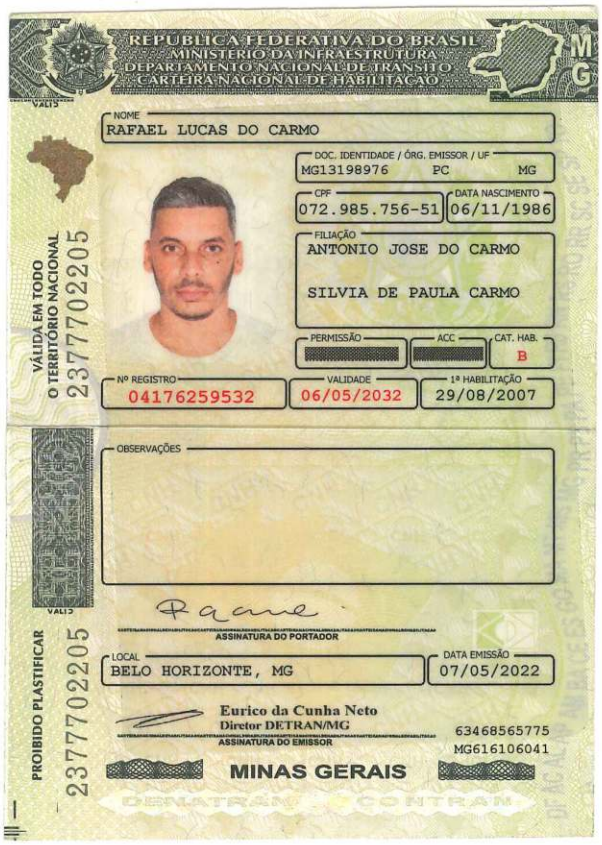

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2377702205

NOME
RAFAEL LUCAS DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG13198976 PC MG

CPF
072.985.756-51

DATA NASCIMENTO
06/11/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DO CARMO
SILVIA DE PAULA CARMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04176259532

VALIDADE
06/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
07/05/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

63468565775
MG616106041

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2377702205

DENATRAN CONTRAN

Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 09:01:48 que o documento de hash (SHA-256)
06bbfd02dcb7b69f6a652d0dedaf89d355061fc92a4056e63dbb74db3091dc7c foi validado em 19/12/2024 08:59:48 através da transação blockchain
0xcb54f72de123d2bc65bd2c1fbacbabe1f5a3c6c1f1f6e3e0dd3f6b9f7b0c2c3c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 247929)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06bbfd02dcb7b69f6a652d0dedaf89d355061fc92a4056e63dbb74db3091dc7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Rafael"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Rafael"**, faz prova de que em **19/12/2024 08:59:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2024 09:01:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccb4f72def23d2be65bd22f4ba9babe1fb3a3cc940fb69e0edd31bb9730c209c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião

2º TABELIONATO / 3421-4622 Pouso Alegre - MG -

01/01

Livro nº296-P **Fls.146**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LIMITADA***, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia *GABRIELLE DANIEL NERY*, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Última Alteração Contratual, devidamente registrada em data de 01 de abril de 2022, sob nº 9277700 e protocolado sob o nº 221645934 em data de 01/04/2022 e Certidão Simplificada Digital, emitida em data de 11 de julho de 2023, sob Código de validação visual nº C230002213516, expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, devidamente arquivado nestas Notas. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) suas procuradoras: 1) ***ALINE MARTINS OLIVEIRA***, brasileira, filha de Maurício Vagner Duarte Martins e Marisa Pereira Daniel Martins, gestora de Licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.064.984 expedido por SSP/MG, CPF nº 085.548.826-36, e-mail: aline.martins@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Professora Terezinha Rezende Faria, Bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) ***RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE***, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Márcia Barbosa Sanches, coordenadora de contratos, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais; **agindo em conjunto e/ou isoladamente;** com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minuta. **Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data.** Valores - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 136,39; Recompe: R$ 8,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 45,44; ISS: R$ 6,82 - Valor total: R$ 196,83. Quantidade: 21 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 176,19; Recompe: R$ 10,50; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 58,59; ISS: R$ 8,82 - Valor total: R$ 254,10. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a fiz digitar. Eu, THIAGO

AB 6274992

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 16:29:31 que o documento de hash (SHA-256) 13d1a2b4f3818e7a0a99833d165f0363879459188713c0acd5c96b8e0a9e5a08 foi validado em 03/08/2023 16:28:17 através da transação blockchain 0x86ffb18621cf5cac56b042a905e57586aa814d94f7aacb2963595962d8d0d946 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (ND: 052852) - Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 4 - Procuracao_se_(no_caso_....pdf (1/4)

BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a subscrevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Trasladada em seguida.

Pouso Alegre, segunda-feira, 31 de julho de 2023

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre

SELO DE CONSULTA: GVC48814
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6568.2376.3269.5680

Quantidade de atos praticados: 22
Ato(s) praticado(s) por: THIAGO BASTOS ESPOSITO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 331,26 - TFJ: R$ 104,03 -
Valor final: R$ 435,29 - ISS: R$ 15,64
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 16:29:31 que o documento de hash (SHA-256) 13d1a2b4f3818e7a0a99833d165f0363879459188713c0acd5c96b8e0a9e5a08 foi validado em 03/08/2023 16:28:17 através da transação blockchain 0x86ffb18621cf5cac56b042a905e57586aa814d94f7aacb2963595962d8bd9948 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TecnoSer (ND_152882)_.pdf (2/4)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13d1a2b4f3818e7a0a99833d165f0363879459188713c0acd5c96b8e0a9e5a08** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **03/08/2023 16:28:08**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/08/2023 16:29:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x86ffb18621cf5cac56b042a905e57586aa814d94f7aacb2963595962d8bdb94b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2021 13:27:38 que o documento de hash (SHA-256) 41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015 foi validado em 11/11/2021 13:13:38 através da transação blockchain 0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd392ed09a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID-37258)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - RITA"**, cujo assunto é descrito como **"RG - RITA"**, faz prova de que em **11/11/2021 13:13:20**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2021 13:15:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd3b2ec69a1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2022

Requerimento: 24338/2022 **Nº Alvará:** 312/2022

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 00.874.929/0001-40
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Inscrição Municipal: 4808

Endereço: RODOVIA JK (BR 459) **Nº:** 0 **Cep:** 37.552-484
Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS MORTES **Complemento:** KM 99 - GALPAO
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de Medicamentos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de cosméticos (M)
Código 4 - MENOR RISCO - Transportadora de Produtos de Interesse à Saúde (por veículo)(M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de produtos para a saúde (M4)
Código 3 - MAIOR RISCO - Importadora de produtos para saúde (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial(M)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº PRJ20210274462 EMITIDO EM: 09/12/2021 VALIDADE: 09/12/2026. ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 09/12/2026 **Data Emissão:** 10/03/2022
Horário de funcionamento DAS 08h00 ÀS 18h00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-RSISLYXRUMJLF-6

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 16/03/2022 14:57:59

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:25:19 que o documento de hash (SHA-256)
9bdb37816b31bcd901fbd2257b6f20542ab1c8f11dd6950c2d63f5283d89513a foi validado em 10/06/2025 08:11:12 através da transação blockchain
0x03d64c4a57ad9781b04480ba1684dd2ae1df895e78d6b1a33cff896062542878 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270686)

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES: 33806268720

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866603000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.16 14:59:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-RSISLYXRUMJLF-6

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 16/03/2022 14:57:59

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:25:19 que o documento de hash (SHA-256)
9bdb37816b31bcd901fbd2257b6f20542ab1c8f11dd6950c2d63f5283d89513a foi validado em 10/06/2025 08:11:12 através da transação blockchain
0x03d64c4a57ad9781b04480ba1684dd2ae1df895e78d6b1a33cff896062542878 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270666)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9bdb37816b31bcd901fbd2257b6f20542ab1c8f11dd6950c2d63f5283d89513a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273686** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Municipal"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Municipal"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:11:05**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:25:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x03d64c4a57ad9781b04480ba1684dd2ae1df895e78d6b1a33cff896062542878**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210274462 **VALIDADE: 09/12/2026**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP).**

Endereço: RODOVIA JK - BR 459 - KM 99, nº 0

Bairro: RIBEIRÃO DAS MORTES **Município:** POUSO ALEGRE

Ocupação: C-2 **Público:** ******

Proprietário: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Responsável pelo Uso: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Área Total: 4583.2 m²

Área Liberada: 4583.2 m²

Emitido em: 09/12/2021

Última Atualização: 09/12/2021 09:57:39

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:28:29 que o documento de hash (SHA-256) f4b0ee60995621757c5fd388d17c90b7e845cedbc6e69349e73f8344dce22718 foi validado em 10/06/2025 08:26:39 através da transação blockchain 0xaa6a14bf1ec270a255b4c6a6df8a02ac956bd6e7081abae61b9c952a5ccbc068 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checksk (NID: 273709)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 8A3E-3EF9-F790-4199

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:28:29 que o documento de hash (SHA-256)
f4b0ee60995621757c5fd388d17c90b7e845cedbc6e69349e73f8344dce22718 foi validado em 10/06/2025 08:26:39 através da transação blockchain
0xaa6a14bf1ec270a255b4c6a6df8a02ac956bd6e7081abae61b9c952a5ccbc068 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270709)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DDOS 1.pdf (6/124)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0ee60995621757c5fd388d17c90b7e845cedbc6e69349e73f8344dce22718** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273706** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AVCB "**, cujo assunto é descrito como **"AVCB "**, faz prova de que em **10/06/2025 08:26:32**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:28:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaa6a14bf1ec270a255b4c6a6df8a02ac956bd6e7081abae61b9c952a5ccbc068**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: Nº DIST. Nº 026/11/2024	**POUSO ALEGRE – MG**
RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA	
NOME FANTASIA: -------	**CNPJ: 00.874.929/0001- 40**
END.: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459 – Km 99 – Bairro: Santa Edwirges / CEP: 37.552.484	
POUSO ALEGRE – MG	**FONE: (35) 3449-1950**
RESP. TÉCNICO: CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA	**CRF-MG: 11.031**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**	
A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR AS ATIVIDADES DE:	
I - Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar: Medicamentos; **II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Medicamentos Sujeitos à Controle Especial – (Portaria 344/98);** **II - Armazenar, Distribuir, Expedir: Cosméticos, Produtos de Higiene;** **VI - Armazenar, Distribuir, Expedir, Importar, Reembalar e Transportar: Correlatos;** **V - Armazenar, Distribuir, Expedir: Saneantes Domissanitários.**	
EMISSÃO: 23/08/2024	**VALIDADE: 23/08/2025**

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
FARMACÊUTICA – BIOQUÍMICA/CRF-MG:13.481
AUTORIDADE SANITÁRIA – MAT.: 12.185-2

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:
Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
1- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
2- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
3- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:27:41 que o documento de hash (SHA-256)
1db5308e9c5605fe28125c54a1c19b107c43b63dd0497ac593cd29e3521f55d1 foi validado em 10/06/2025 08:12:28 através da transação blockchain
0x984ae85342c03961b32315f8bf0207e4b7253f6d1fb0b2aa0ad474467bf8d164 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File/Check (NID: 273687)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1db5308e9c5605fe28125c54a1c19b107c43b63dd0497ac593cd29e3521f55d1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273687** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitario"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitario"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:12:20**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:27:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x984ae85342c03961b32315f8bf0207e4b7253f6d1fb0b2aa0ad474467bf8d164**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo do Meio/MG, 05 de abril de 2021.

Eduardo Leonardo
Chefe do Setor de Compras
CRA/MG 30.745

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:07:27 que o documento de hash (SHA-256)
3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d foi validado em 10/06/2025 08:14:24 através da transação blockchain
0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (JID: 273690)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Campo do Meio"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Campo do Meio"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:17**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:07:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000282429
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 11.439,00 - Volumes: 31 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002824291565005267 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 190562

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000282429
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2824 2915 6500 5267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102	**131203735869657 06/07/20 12:01:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	06/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	06/07/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		11:57:08

FATURA / DUPLICATA

001 05/08/2020 11.439,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.439,00	2.059,02	0,00	0,00	11.439,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11.439,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		XXX0000	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	VOLUME(S)		190562	163,500 Kg	163,500 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL. APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
01062000 4015.19.00	**LUVA G LATEX PROC C/100 NM - MB-SRI01/20G/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	5 0	5102 200	**50 CV**	36,900000	0,00% 0,00	1.845,00	1.845,00 1.845,00	0,00 0,00	332,10	0,00		18,00	0,00
01061900 4015.19.00	**LUVA M LATEX PROC C/100 NM - MB-SRI13/20/FAB.01/04/20/VAL.31/03/25**	13 0	5102 200	**130 CV**	36,900000	0,00% 0,00	4.797,00	4.797,00 4.797,00	0,00 0,00	863,46	0,00		18,00	0,00
01061800 4015.19.00	**LUVA P LATEX PROC C/100 NM - MB-SRI01/20P/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	13 0	5102 200	**130 CV**	36,900000	0,00% 0,00	4.797,00	4.797,00 4.797,00	0,00 0,00	863,46	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTEIRA
AF 1844/2020 - COMPRA DIRETA 500/2020 - SOL. 512/2020 - EMP. 3307 - VALOR R$ 11.439,00 - ENTREGA: RUA DOUTOR JOSE MESQUITA NETTO, 356 - CENTRO.
Pedido: 190562
Volume M3: 0,376170
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000305443
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.037,30 - Volumes: 24 - Chave NFe: 31210100874929000140550010000305443153070737 7 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218383

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000305443
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4315 3070 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102	**131214012028420 28/01/21 10:12:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	28/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	28/01/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		09:59:17

FATURA / DUPLICATA

001 27/02/2021 6.037,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.922,80	706,10	0,00	0,00	6.037,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.037,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		QMX3542	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	VOLUME(S)		218383	244,842 Kg	244,842 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01205700 9018.32.19	**AGULHA 13 X 4,5 DESC - 190502/FAB.01/05/20/VAL.01/05/24 C/ 100 UN**	0 2.000	5102 240	**20 CV**	8,900000	0,00% 0,00	178,00	178,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01162900 9018.32.19	**AGULHA 40 X 12 DESC - 200315/FAB.15/03/20/VAL.14/03/25 C/ 100 UN**	0 300	5102 240	**3 CV**	10,900000	0,00% 0,00	32,70	32,70 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01162900 9018.32.19	**AGULHA 40 X 12 DESC - 200316/FAB.16/03/20/VAL.15/03/25 C/ 100 UN**	0 3.600	5102 240	**36 CV**	10,900000	0,00% 0,00	392,40	392,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01162900 9018.32.19	**AGULHA 40 X 12 DESC - 200317/FAB.17/03/20/VAL.16/03/25 C/ 100 UN**	0 1.100	5102 240	**11 CV**	10,900000	0,00% 0,00	119,90	119,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00912600 9018.39.29	**ASP TRAQUEAL 16 - (CATETER) - SV160719/FAB.15/12/20/VAL.28/07/22 C/ 10 UN**	0 50	5102 040	**50 UN**	0,650000	0,00% 0,00	32,50	32,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01217400 9018.39.29	**CATETER 20 - INT. - 431911/FAB.15/11/19/VAL.30/10/24 C/ 100 UN**	0 100	5102 740	**100 UN**	0,720000	0,00% 0,00	72,00	72,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00077500 3006.10.90	**CATGUT CROM 0 C/AG C/24 AG 30MM - 16200452/FAB.14/07/20/VAL.28/03/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00078500 3006.10.90	**CATGUT CROM 2-0 C/AG C/24 AG 30MM - 39201000/FAB.01/09/20/VAL.30/09/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00077700 3006.10.90	**CATGUT CROM 3-0 C/AG C/24 AG 30MM - 33200844/FAB.01/07/20/VAL.30/07/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00077600 3006.10.90	**CATGUT CROM 4-0 C/AG C/24 AG 20MM - 37200956/FAB.01/08/20/VAL.30/08/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00077400 3006.10.90	**CATGUT CROM 5-0 C/AG C/24 AG 15MM - 19190610/FAB.14/07/20/VAL.28/05/24**	0 1	5102 000	**1 CX**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00072600 3006.10.90	**CATGUT SIMP 1-0 C/AG C/24 AG 30MM - 06200165/FAB.14/07/20/VAL.01/01/25**	0 1	5102 000	**1 CX**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00072400 3006.10.90	**CATGUT SIMP 2-0 C/AG C/24 AG 30MM - 37200962/FAB.01/08/20/VAL.30/08/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00071200 3006.10.90	**CATGUT SIMP 3-0 C/AG C/24 AG 20MM - 43201105/FAB.01/10/20/VAL.30/10/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
00071700 3006.10.90	**CATGUT SIMP 5-0 C/AG C/24 AG 15MM - 06200177/FAB.14/07/20/VAL.28/01/25**	0 1	5102 000	**1 CV**	89,000000	0,00% 0,00	89,00	89,00 89,00	0,00 0,00	16,02	0,00		18,00	0,00
01151900 3926.90.30	**COLETOR FEM INFANT (URINA) ESTERIL C/10 - FY1711029/FAB.16/10/20/VAL.28/01/23**	0 5	5102 740	**5 PC**	10,000000	0,00% 0,00	50,00	50,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01152000 3926.90.30	**COLETOR MASC INFANT (URINA) ESTERIL C/10 - FY1711029/FAB.01/01/18/VAL.31/01/23**	0 5	5102 740	**5 PC**	10,000000	0,00% 0,00	50,00	50,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/MG
Produtos Isentos conforme CONFAZ 126/10 - Item 30 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
SOL. 63/2021 - COMPRA DIRETA 44/2021 - PRE-EMPENHO 45/2021 - VALOR R$ 6.397,30 - ENTREGAR NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/
Produtos Isentos conforme CONFAZ 126/10 - Item 30 do Anexo I do RICMS
Pedido: 218383
Volume_M3: 0,763185
Rota: 5
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2578,65 ICMS R$: 464,15

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000305443
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.037,30 - Volumes: 24 - Chave NFe: 31210100874929000140550010003054431530707377 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218383

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000305443
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4315 3070 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DIRETA - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214012028420 28/01/21 10:12:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
00990300 4811.41.10	**FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) - FA020/20/FAB.14/07/20/VAL.28/05/22**	0 50	5102 000	**50 RL**	3,200000	0,00% 0,00	160,00	160,00 160,00	0,00 0,00	28,80	0,00		18,00	0,00
00322900 3926.90.90	**LACRE PLASTICO 16 CM REF SLI-PP - AZUL (I - 630092001/FAB.12/11/20/VAL.13/11/30 C/ 10 UN**	0 50	5102 040	**50 UN**	1,500000	0,00% 0,00	75,00	75,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00136500 9019.20.10	**MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO - 200602/FAB.01/09/20/VAL.31/12/2050**	0 20	5102 240	**20 UN**	38,000000	0,00% 0,00	760,00	760,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01253200 9018.39.99	**NASOGASTRICA 20 (LONGA) - 45670/FAB.01/11/19/VAL.30/11/22 C/ 5 UN**	0 30	5102 040	**30 UN**	1,000000	0,00% 0,00	30,00	30,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00421000 3006.10.90	**NYLON 3-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - 40201022/FAB.01/09/20/VAL.30/09/25**	0 3	5102 000	**3 CV**	31,000000	0,00% 0,00	93,00	93,00 93,00	0,00 0,00	16,74	0,00		18,00	0,00
00298200 9018.31.19	**SERINGA 20ML SLIP S/AG (BD) - 0115270/FAB.01/06/20/VAL.30/04/25 C/ 10 UN**	0 100	5102 500	**100 UN**	0,820000	0,00% 0,00	82,00	82,00 82,00	0,00 0,00	14,76	0,00		18,00	0,00
00996000 9018.39.29	**SONDA 2,5 C/BL ENDOT DESC (10FR) CAT.- - 20605/FAB.04/10/20/VAL.10/07/25**	0 3	5102 740	**3 UN**	6,000000	0,00% 0,00	18,00	18,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00837700 9018.39.29	**SONDA 4,0 C/BL ENDOT DESC (16FR) CAT.- - 20180225/FAB.01/02/18/VAL.30/01/23**	0 3	5102 240	**3 UN**	6,000000	0,00% 0,00	18,00	18,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00691900 9018.39.29	**SONDA 5,5 C/BL ENDOT DESC (22FR) CAT.- - YC160504 55/FAB.14/07/20/VAL.20/05/21**	0 3	5102 240	**3 UN**	6,000000	0,00% 0,00	18,00	18,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00829900 9018.39.29	**SONDA 6,0 C/BL ENDOT DESC (24FR) CAT.- - 17609/FAB.30/07/20/VAL.09/10/22**	0 6	5102 740	**6 UN**	6,000000	0,00% 0,00	36,00	36,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01225100 9018.39.21	**SONDA 7,5 C/BL ENDOT DESC (30FR) CAT.- - 2000775C/FAB.12/08/20/VAL.30/03/25**	0 6	5102 240	**6 UN**	6,000000	0,00% 0,00	36,00	36,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00319500 9018.39.29	**SONDA 8,0 C/BL ENDOT DESC (32FR) CAT.- - 20605/FAB.17/09/20/VAL.10/07/25**	0 6	5102 740	**6 UN**	6,000000	0,00% 0,00	36,00	36,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00086300 3004.90.99	**SORO FISIOLOGICO 100ML BOLSA - 20030878/FAB.14/07/20/VAL.31/03/22**	7 0	5102 000	**560 BO**	2,700000	0,00% 0,00	1.512,00	1.512,00 1.512,00	0,00 0,00	272,16	0,00		18,00	0,00
00126000 3004.90.99	**SORO FISIOLOGICO 250ML (FRASCO S.F) - 20100808/FAB.29/10/20/VAL.30/10/22**	8 0	5102 000	**320 FR**	2,790000	0,00% 0,00	892,80	892,80 892,80	0,00 0,00	160,70	0,00		18,00	0,00
00219700 3004.90.99	**SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML (BOLSA) - 881020/FAB.27/11/20/VAL.30/11/22**	5 0	5102 000	**100 BO**	3,820000	0,00% 0,00	382,00	382,00 382,00	0,00 0,00	68,76	0,00		18,00	0,00
00641000 9021.10.20	**TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA GG AM 1,02X12 - A008/FAB.01/11/20/VAL.30/11/30**	0 5	5102 040	**5 UN**	20,000000	0,00% 0,00	100,00	100,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01331000 9021.10.20	**TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA PP LILAS 30X8 - 15/12/2020/FAB.03/01/21/VAL.30/01/2050**	0 5	5102 040	**5 UN**	12,000000	0,00% 0,00	60,00	60,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000283674
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 5.345,12 - Volumes: 38 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002836741819146461 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 192203

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000283674
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2836 7418 1914 6461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102		**131203758260531 24/07/20 10:03:05**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.		DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29		24/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000		24/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG			09:57:48

FATURA / DUPLICATA

001 23/08/2020 5.345,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.256,12	353,60	0,00	0,00	5.345,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.345,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGIST E TRANSP LTDA	0 - Emitente		XXX0001	MG	86392529000113

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MINAS GERAIS, 256	VARGINHA	MG	7077389580047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	VOLUME(S)		192203	217,885 Kg	217,885 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01077000 3808.94.29	**ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - 2014670/FAB.14/07/20/VAL.29/05/23**	9 0	5102 000	**108 LT**	5,690000	0,00% 0,00	614,52	614,52 614,52	0,00 0,00	110,61	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0201/052020/FAB.19/05/20/VAL.18/05/22**	1 0	5102 000	**24 FR**	1,020000	0,00% 0,00	24,48	24,48 24,48	0,00 0,00	4,41	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0201052020/FAB.14/07/20/VAL.18/05/22**	0 1	5102 000	**1 FR**	1,020000	0,00% 0,00	1,02	1,02 1,02	0,00 0,00	0,18	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0325052020/FAB.14/07/20/VAL.29/05/22**	6 0	5102 000	**144 FR**	1,020000	0,00% 0,00	146,88	146,88 146,88	0,00 0,00	26,44	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0336/052020/FAB.14/07/20/VAL.29/05/22**	0 9	5102 000	**9 FR**	1,020000	0,00% 0,00	9,18	9,18 9,18	0,00 0,00	1,65	0,00		18,00	0,00
00102600 2912.12.00	**ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA - 0336052020/FAB.14/07/20/VAL.28/05/22**	0 2	5102 000	**2 FR**	1,020000	0,00% 0,00	2,04	2,04 2,04	0,00 0,00	0,37	0,00		18,00	0,00
00912300 9018.39.21	**ASP TRAQUEAL 10 - (CATETER) - SV101219/FAB.01/12/19/VAL.31/12/22 C/ 10 UN**	0 20	5102 040	**20 UN**	0,500000	0,00% 0,00	10,00	10,00 10,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00912400 9018.39.21	**ASP TRAQUEAL 12 - (CATETER) - SV120620/FAB.01/06/20/VAL.30/06/23 C/ 10 UN**	0 20	5102 040	**20 UN**	0,500000	0,00% 0,00	10,00	10,00 10,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00148900 9018.39.29	**ASP TRAQUEAL 14 - 15379/FAB.14/07/20/VAL.29/06/24 C/ 10 UN**	0 20	5102 040	**20 UN**	0,680000	0,00% 0,00	13,60	13,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01210800 9018.39.29	**CATETER 18 - INT. - 671904/FAB.11/04/19/VAL.11/03/24 C/ 100 UN**	0 200	5102 740	**200 UN**	0,600000	0,00% 0,00	120,00	120,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01214400 9018.39.29	**CATETER 20 - INT. - 769681/FAB.01/02/19/VAL.30/01/24 C/ 100 UN**	0 200	5102 240	**200 UN**	0,670000	0,00% 0,00	134,00	134,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01071000 3507.90.19	**DETERGENTE ENZIMATICO 5E 1000ML DIL 1ML/L - P200501118/FAB.14/07/20/VAL.22/05/22**	1 0	5102 500	**12 LT**	13,000000	0,00% 0,00	156,00	156,00 156,00	0,00 0,00	28,08	0,00		18,00	0,00
01062200 9018.11.00	**ELETRODO P/MONIT ADULTO - SECDAA0016/FAB.01/12/19/VAL.30/11/22 C/ 50 UN**	0 500	5102 240	**500 UN**	0,300000	0,00% 0,00	150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01196500 9018.90.10	**EQUIPO MAC GTS INJ LAT FILT 1,50MT SLP - SEMAAA0326/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25 C/ 25 UN**	2 0	5102 240	**1.000 UN**	1,150000	0,00% 0,00	1.150,00	1.150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00966600 3005.10.90	**FITA MICROPORE 25 X 10 C/CAPA - OAA12301/FAB.27/05/20/VAL.27/05/22**	2 56	5102 500	**200 RL**	1,800000	0,00% 0,00	360,00	360,00 360,00	0,00 0,00	64,80	0,00		18,00	0,00
00744600 4015.11.00	**LUVA 7,5 CIRURGICA ESTERIL - 138203/FAB.29/05/20/VAL.17/05/23**	1 0	5102 000	**200 PR**	1,750000	0,00% 0,00	350,00	350,00 350,00	0,00 0,00	63,00	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/MG
Produtos Isentos conforme CONFAZ 126/10 - Item 30 do Anexo I do do RICMS/MG
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
AF 1862/2020 - COMPRA DIRETA 506/2020 - PRE-EMPENHO 1863/2020 - SOL. 519/2020 - COT. 525/2020 - EMP. 3369 - VALOR R$ 5.368,82 - ENTREGA: RUA ARMANDO DE PAULA MEINBERG, 530 - CENTRO - HOSPITAL MUNICIPAL.
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/
Pedido: 192203
Volume M3: 0,727270
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 3767,08 ICMS R$: 678,08

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000283674
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 5.345,12 - Volumes: 38 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002836741819146461 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 192203

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000283674
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2836 7418 1914 6461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DIRETA - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203758260531 24/07/20 10:03:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %.IPI
00075700 3006.10.90	**NYLON 2-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - 05200128/FAB.14/07/20/VAL.29/01/25**	0 2	5102 000	**2 CV**	31,000000	0,00% 0,00	62,00	62,00 62,00	0,00 0,00	11,16	0,00		18,00	0,00
00421000 3006.10.90	**NYLON 3-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - 11200316/FAB.14/07/20/VAL.26/02/25**	0 5	5102 000	**5 CV**	31,000000	0,00% 0,00	155,00	155,00 155,00	0,00 0,00	27,90	0,00		18,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M26492/FAB.01/12/19/VAL.31/12/21**	3 4	5102 040	**76 FR**	2,700000	0,00% 0,00	205,20	205,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M25766/FAB.01/07/19/VAL.31/07/21**	1 0	5102 040	**24 FR**	2,700000	0,00% 0,00	64,80	64,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00325800 3003.90.99	**PVPI TOPICO - 100 ML AQUOSO ALMOTOLIA - M27472/FAB.01/05/20/VAL.31/05/22**	4 4	5102 040	**100 FR**	2,700000	0,00% 0,00	270,00	270,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01204800 9018.39.29	**SCALP 21G CATETER- - 191103/FAB.14/07/20/VAL.29/11/24 C/ 100 UN**	1 0	5102 240	**2.000 UN**	0,200000	0,00% 0,00	400,00	400,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01194500 9018.31.19	**SERINGA 10ML LOCK S/AG - 1616N4/FAB.14/07/20/VAL.29/04/25**	5 0	5102 200	**1.250 UN**	0,300000	0,00% 0,00	375,00	375,00 375,00	0,00 0,00	15,00	0,00		4,00	0,00
01264900 9018.31.11	**SERINGA 1ML 13 X 4,5 - SSIAAA049A/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25 C/ 100 UN**	0 1.000	5102 240	**10 CX**	21,000000	0,00% 0,00	210,00	210,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00691300 9018.39.29	**SONDA 7,0 C/BL ENDOT DESC (28FR) CAT.- - 010070CB/FAB.14/07/20/VAL.10/12/24 C/ 10 CX**	0 10	5102 240	**10 UN**	6,500000	0,00% 0,00	65,00	65,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00610400 9018.39.29	**SONDA 7,5 C/BL ENDOT DESC (30FR) CAT.- - 19121975/FAB.14/07/20/VAL.13/12/24**	0 10	5102 240	**10 UN**	6,500000	0,00% 0,00	65,00	65,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01232500 9018.39.21	**SONDA FOLEY 16 2 VIAS - (CATETER) - 20C06/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	0 30	5102 740	**30 UN**	2,900000	0,00% 0,00	87,00	87,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01238100 9018.39.21	**SONDA FOLEY 18 2 VIAS - (CATETER) - 20C07/FAB.01/03/20/VAL.28/02/25**	0 30	5102 740	**30 UN**	2,900000	0,00% 0,00	87,00	87,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00158400 9018.39.29	**URETRAL 12 - (CATETER) - 15377/FAB.19/06/20/VAL.30/06/24 C/ 10 UN**	0 30	5102 040	**30 UN**	0,790000	0,00% 0,00	23,70	23,70 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00158700 9018.39.29	**URETRAL 14 - (CATETER) - 47537/FAB.14/07/20/VAL.29/04/23 C/ 10 UN**	0 30	5102 040	**30 UN**	0,790000	0,00% 0,00	23,70	23,70 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000262113
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 1.900,50 - Volumes: 25 - Chave NFe: 31200100874929000140550010002621131696059160 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 163723

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000262113
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0100 8749 2900 0140 5500 1000 2621 1316 9605 9160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131203558605745 21/01/20 16:06:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	21/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	21/01/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		16:03:59

FATURA / DUPLICATA

001 20/02/2020 1.900,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
198,50	35,73	0,00	0,00	1.900,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.900,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		XXX0000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUME(S)		163723	80,000 Kg	80,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01206700 9018.90.10	**EQUIPO MAC GTS INJ LAT FILT 1,50MT SLP - HGEMA06-190911/FAB.01/09/19/VAL.30/09/24 C/ 25 UN**	0 200	5102 200	**200 UN**	0,730000	0,00% 0,00	146,00	146,00 146,00	0,00 0,00	26,28	0,00		18,00	0,00
00116900 9019.20.20	**MICRONEBULIZADOR ADULTO P/OXIGENIO - 506400/FAB.01/09/19/VAL.30/09/24**	1 10	5102 040	**50 UN**	4,200000	0,00% 0,00	210,00	210,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01099600 3926.90.40	**PORTA LAMINA C/ESTRIAS P/3 LAMINAS - 86332/FAB.19/11/19/VAL.19/11/22**	1 0	5102 040	**500 UN**	0,250000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M25766/FAB.01/07/19/VAL.31/07/21**	8 23	5102 040	**215 FR**	2,700000	0,00% 0,00	580,50	580,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00084800 3003.90.99	**PVPI DEGERMANTE 100 ML (TENSOATIVOS)ALMOT - M26088/FAB.01/09/19/VAL.30/09/21**	11 21	5102 040	**285 FR**	2,700000	0,00% 0,00	769,50	769,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01213100 9018.39.29	**SCALP 21G CATETER- - 190528P21A/FAB.28/05/19/VAL.28/05/24 C/ 100 UN**	0 100	5102 240	**100 UN**	0,170000	0,00% 0,00	17,00	17,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01194500 9018.31.19	**SERINGA 10ML LOCK S/AG - 3400M4/FAB.01/08/19/VAL.31/08/24**	1 0	5102 200	**250 UN**	0,210000	0,00% 0,00	52,50	52,50 52,50	0,00 0,00	9,45	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
AF 39/2020 EMP 87 PP 09/2019 PRC 14/2019 LOCAL DE ENTREGA RUA DOUTOR JOSE MESQUITA NETTO ,356- CENTRO
Produtos Isentos conforme CONFAZ 01/99 - Item 107 do Anexo I do RICMS/
Pedido: 163723
Volume M3: 0,282000
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2075,61 ICMS R$: 373,61

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - Email:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Conceição dos Ouros (MG), 04 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Daniele Pereira da Silva
Dirctora dc Licitação
CPF: 120.900.646-41

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:05:22 que o documento de hash (SHA-256)
e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6 foi validado em 10/06/2025 08:15:01 através da transação blockchain
0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID-27.3691)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273691** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conceição dos Ouros"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conceição dos Ouros"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:55**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:05:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000180660
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 1.137,50 - Chave NFe: 31170800874929000140550010001806601414610347 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 67725

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000180660
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3117 0800 8749 2900 0140 5500 1000 1806 6014 1461 0347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131172636499685 04/08/17 09:57:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	04/08/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	04/08/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		09:56:11

FATURA / DUPLICATA

001 03/09/2017 1.137,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
150,00	6,00	0,00	0,00	1.137,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.137,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUME(S)		67725	190,021 Kg	190,021 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00152800 4421.99.00	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 - 052/FAB.31/05/17/VAL.31/05/22	1 0	5102 040	50 PC	2,39000000	0,00% 0,00	119,50	119,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00631200 2847.00.00	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML - C17A063/FAB.07/07/17/VAL.04/07/19	5 0	5102 040	60 LT	2,85000000	0,00% 0,00	171,00	171,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00089800 3005.90.90	CAMPO 45X50 CM CIRURG C/50 27GR - 069/17/FAB.01/07/17/VAL.31/07/20	0 1	5102 040	1 PC	46,00000000	0,00% 0,00	46,00	46,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00240000 9018.39.99	LANCETA P/CANETA LANCETADORA 28G (I) - 1611817-04/FAB.20/11/16/VAL.19/11/21 C/ 100 UN	0 20	5102 040	2.000 UN	0,04800000	0,00% 0,00	96,00	96,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00871100 4803.00.90	PAPEL LENCOL 70CM X 50M (NATURAL) - 027/07/FAB.03/07/17/VAL.31/12/22	10 0	5102 040	100 RL	5,55000000	0,00% 0,00	555,00	555,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00112000 9018.31.19	SERINGA 20ML SLIP S/AG - 2008K/FAB.01/07/17/VAL.31/07/22 C/ 10 UN	2 0	5102 200	500 UN	0,30000000	0,00% 0,00	150,00	150,00 150,00	0,00 0,00	6,00	0,00		4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OF 02979/2017 PP 28/2016 PROCESSO 062/2016 EMPENHO 4112-000
Pedido: 67725
Volume M3: 0,778829
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isencao do ICMS Desonerado Base R$: 1204,27 ICMS R$: 216,77

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:**

NF-e
Nº.: 000197052
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.158,42 - Chave NFe: 31180300874929000140550010001970521716754079 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 85209

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000197052
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0300 8749 2900 0140 5500 1000 1970 5217 1675 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131182864517272 09/03/18 14:53:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	09/03/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	09/03/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		14:51:51

FATURA / DUPLICATA

001 08/04/2018 3.158,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.081,20	374,62	0,00	0,00	3.158,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.158,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUME(S)		85209	58,408 Kg	58,408 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00080200 9021.10.20	ATADURA 08CM - CREPE 13FIOS (1,20MT)BA - 320817/FAB.01/08/17/VAL.31/08/22	0 100	5102 040	100 DZ	2,50000000	0,00% 0,00	250,00	250,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157500 9021.10.20	ATADURA 15CM - CREPE 13FIOS (1,20MT)BA - 350218/FAB.01/02/18/VAL.28/02/23	1 0	5102 040	100 DZ	4,50000000	0,00% 0,00	450,00	450,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00193300 3926.90.40	COLETOR 50ML UNIVERSAL (ESTERIL) S/PA - 1712143/FAB.14/12/17/VAL.14/12/19	0 65	5102 040	65 UN	0,26000000	0,00% 0,00	16,90	16,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00861200 9018.90.10	EQUIPO INJ LAT MAC GTS C/FIL 1,50MT FX(I) - FXI06EMA170112/FAB.01/01/17/VAL.31/01/22 C/ 10 UN	0 6	5102 200	60 UN	0,71000000	0,00% 0,00	42,60	42,60 42,60	0,00 0,00	7,67	0,00		18,00	0,00
00894200 9018.90.99	ESPECULO P EST/LUB VAGINAL DESC - 1706191/FAB.19/06/17/VAL.19/06/19	1 0	5102 040	200 UN	0,86000000	0,00% 0,00	172,00	172,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00990200 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 50MT - FC202/17/FAB.01/12/17/VAL.31/12/19	3 38	5102 000	200 RL	2,30000000	0,00% 0,00	460,00	460,00 460,00	0,00 0,00	82,80	0,00		18,00	0,00
00959800 3005.10.90	FITA MICROPORE 50 X 10 C/CAPA - UAA01901/FAB.01/01/18/VAL.31/01/20	1 64	5102 500	160 RL	2,79000000	0,00% 0,00	446,40	446,40 446,40	0,00 0,00	80,35	0,00		18,00	0,00
00259300 3822.00.90	TIRAS DE TESTE G-TECH C/50 - S0317091/FAB.09/01/18/VAL.21/05/19	0 30	5102 600	30 CV	33,50000000	0,00% 0,00	1.005,00	1.005,00 1.005,00	0,00 0,00	180,90	0,00		18,00	0,00
00308400 4009.11.00	TUBO DE LATEX - 200 - 200A0629AA/FAB.30/12/16/VAL.30/12/21 C/ 15 MT	0 1	5102 040	1 PC	12,32000000	0,00% 0,00	12,32	12,32 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00898300 9018.39.29	URETRAL 12 - (CATETER) - UR100118/FAB.01/01/18/VAL.31/01/21 C/ 10 UN	1 0	5102 040	400 UN	0,44000000	0,00% 0,00	176,00	176,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Produtos isentos conforme Convenio ICMS n 126 de 24/09/2010 CONFAZ
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OC 2018/00/00457 EMP. 756-000 PP 45/2017 LICIT. 97/17 ENTREGA: RUA MAESTRO ORLANDO ALVES CORREIA, 100 - CENTRO
Produtos isentos conforme Convenio ICMS n 126 de 24/09/2010 CONFAZ
Produtos isentos conforme Convenio ICMS 01/99 CONFAZ
Pedido: 85209
Volume M3: 0,407244
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isencao do ICMS Desonerado Base R$: 1275,05 ICMS R$: 197,83

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000197052
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.158,42 - Chave NFe: 31180300874929000140550010001970521716754079 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 85209

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000197052
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0300 8749 2900 0140 5500 1000 1970 5217 1675 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131182864517272 09/03/18 14:53:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00996300 2710.19.91	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - 06114/FAB.01/01/18/VAL.31/01/20	0 8	5102 000	8 LT	15,90000000	0,00% 0,00	127,20	127,20 127,20	0,00 0,00	22,90	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:**

NF-e
Nº.: 000142140
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 2.271,90 - Chave NFe: 31160500874929000140550010001421401819146460 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 22353

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000142140
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3116 0500 8749 2900 0140 5500 1000 1421 4018 1914 6460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131162136897405 02/05/16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	02/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	02/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		09:36:05

FATURA / DUPLICATA

000142140/01 01/06/2016 2.271,90			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.271,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		22353	11,600 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00620900 3701.10.29	FILME 24 X 30 C/100 P/RX BV - Q9280/1/VALIDADE31/08/17	0 2	5102 240	2 CX	115,9000000	0,00% 0,00	231,80	231,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00097300 3701.10.29	FILME 30 X 40 C/100 P/RX/ - 48102/VALIDADE31/07/20	0 3	5102 240	3 CV	193,0000000	0,00% 0,00	579,00	579,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00095600 3701.10.29	FILME 35 X 35 C/100 P/RX/ - 47919/VALIDADE30/07/18	0 3	5102 240	3 CV	197,4000000	0,00% 0,00	592,20	592,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00095800 3701.10.29	FILME 35 X 43 C/100 P/RX/ - 48336/VALIDADE30/09/18	0 3	5102 240	3 CV	242,3000000	0,00% 0,00	726,90	726,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00128700 3707.90.10	FIXADOR P/38 LITROS AUTOM. (I) - M5D01TIM/VALIDADE30/04/17	1 0	5102 240	1 GL	142,0000000	0,00% 0,00	142,00	142,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ CARTEIRA OC 2016/00/01291 PP 032/2015 PRC 066/2015 EMPENHO 01930-000 Pedido: 22353 CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL Precos com desconto Base R$: 2303,07 ICMS R$: 31,17	

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

NF-e
Nº.: 000162011
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Valor Total R$ 1.780,00 - Chave NFe: 31170100874929000140550010001620111722179760 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 46242

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000162011
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3117 0100 8749 2900 0140 5500 1000 1620 1117 2217 9760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131172419821366 09/01/17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	09/01/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	09/01/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		11:16:23

FATURA / DUPLICATA

000162011/01 08/02/2017 1.780,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		XXX0000	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD JK BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	VOLUME(S)		46242	0,000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00267000 9619.00.00	FRALDA EXTRA GRANDE GERIATRICA C/07 - 5045/VALIDADE30/07/19	35 5	5102 040	285 PC	6,230000000	0,00% 0,00	1.775,55	1.775,55 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00267000 9619.00.00	FRALDA EXTRA GRANDE GERIATRICA C/07 - 5045/VALIDADE30/07/19	0 1	5102 040	1 PC	4,450000000	0,00% 0,00	4,45	4,45 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CARTEIRA OC 2016/00/00109 VALOR: 1.780,00 PP 032/2015 PRC 066/2015 EMPENHO 00197-000 Pedido: 46242 CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL Isenção do ICMS Desonerado Base R$: 2170,73 ICMS R$: 390,73	

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000203690
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 2.371,20 - Chave NFe: 31180500874929000140550010002036901888038005 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 93463

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000203690
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0500 8749 2900 0140 5500 1000 2036 9018 8803 8005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131182936742102 21/05/18 14:14:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	21/05/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	21/05/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		14:12:22

FATURA / DUPLICATA

000203690/01 20/06/2018 2.371,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.017,20	363,10	0,00	0,00	2.371,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.371,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUME(S)		93463	63,312 Kg	66,462 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00013300 9018.32.19	AGULHA 25 X 08 DESC (I) - SAGAAA021C/FAB.01/11/17/VAL.30/11/22 C/ 100 UN	0 20	5102 200	2.000 UN	0,05000000	0,00% 0,00	100,00	100,00 100,00	0,00 0,00	18,00	0,00		18,00	0,00
00120100 9018.39.29	CATETER 24 - INT. - SCTPM038K/FAB.01/06/17/VAL.31/05/22 C/ 10 UN	0 60	5102 240	600 UN	0,59000000	0,00% 0,00	354,00	354,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00861200 9018.90.10	EQUIPO INJ LAT MAC GTS C/FIL 1,50MT FX(I) - FXI06EMA171008/FAB.01/10/17/VAL.31/10/22 C/ 10 UN	2 20	5102 200	1.000 UN	0,71000000	0,00% 0,00	710,00	710,00 710,00	0,00 0,00	127,80	0,00		18,00	0,00
00666200 3005.10.90	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M C/CAPA - USA08601/FAB.27/04/18/VAL.27/04/20	2 2	5102 500	50 RL	5,00000000	0,00% 0,00	250,00	250,00 250,00	0,00 0,00	45,00	0,00		18,00	0,00
00990200 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 50MT - FC050/18-D/FAB.12/04/18/VAL.12/04/20	0 50	5102 000	50 RL	2,30000000	0,00% 0,00	115,00	115,00 115,00	0,00 0,00	20,70	0,00		18,00	0,00
00084400 4015.11.00	LUVA 6,0 CIRURGICA ESTERIL (I) - 2894360/FAB.01/10/16/VAL.30/09/21	0 50	5102 200	50 PR	1,01000000	0,00% 0,00	50,50	50,50 50,50	0,00 0,00	9,09	0,00		18,00	0,00
00127400 4015.11.00	LUVA 7,0 CIRURGICA ESTERIL - NH112/FAB.26/01/18/VAL.26/01/21	0 50	5102 000	50 PR	0,91000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 45,50	0,00 0,00	8,19	0,00		18,00	0,00
00127700 4015.11.00	LUVA 7,5 CIRURGICA ESTERIL - NH112/FAB.30/01/18/VAL.30/01/21	0 50	5102 000	50 PR	0,91000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 45,50	0,00 0,00	8,19	0,00		18,00	0,00
00093800 4015.11.00	LUVA 8,0 CIRURGICA ESTERIL - NH082/FAB.01/10/16/VAL.31/10/19	0 50	5102 000	50 PR	0,91000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 45,50	0,00 0,00	8,19	0,00		18,00	0,00
00946400 4015.19.00	LUVA G LATEX PROC C/100 (I) NM - SLXRAA008L/FAB.01/10/17/VAL.31/10/22	0 2	5102 200	2 CV	13,10000000	0,00% 0,00	26,20	26,20 26,20	0,00 0,00	4,72	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTEIRA
OC 2018/00/01560 PP 045/2017 PRC 097/2017 EMPENHO 02459-000 ENTREGA: PRONTO ATENDIMENTO - RUA ALVES CORREA, 585 - CENTRO
Produtos isentos conforme Convenio ICMS 01/99 CONFAZ
Pedido: 93463
Volume M3: 0,500522
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000203690
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 2.371,20 - Chave NFe: 31180500874929000140550010002036901888038005 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 93463

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000203690
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3118 0500 8749 2900 0140 5500 1000 2036 9018 8803 8005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131182936742102 21/05/18 14:14:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%IPI
00277900 3822.00.90	TIRAS DE TESTE ACCU-CHEK ACTIVE C/50 - - 24679631/FAB.12/10/17/VAL.31/07/19	0 10	5102 000	10 CV	49,50000000	0,00% 0,00	495,00	495,00 495,00	0,00 0,00	89,10	0,00		18,00	0,00
00259300 3822.00.90	TIRAS DE TESTE G-TECH C/50 - S0317116/FAB.29/06/17/VAL.28/06/19	0 4	5102 600	4 CV	33,50000000	0,00% 0,00	134,00	134,00 134,00	0,00 0,00	24,12	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Nome Fantasia

Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet

medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01539-6 (PGWL5Y5WLLH0)

Data do Cadastro

17/04/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.000737/2003-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:1273693)

- Correlato

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256)
b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain
0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:1270690)

Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 85

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS: YM81L98466M5 (8.16347.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 03.245.775/0002-04
PROCESSO: 25351.194168/2018-55 AUTORIZ/MS: P3M2447WL821 (8.16448.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74232020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191583/2018-57 AUTORIZ/MS: W661W69Y30M4 (8.16442.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gwt Global Importação Exportação Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder nº 1.905 , Galpão II e Galpão IV
BAIRRO: São Vicente CEP: 88308005 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 61.195.848/0003-70
PROCESSO: 25351.126507/2018-71 AUTORIZ/MS: 8X738L442732 (8.16357.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193202/2018-74 AUTORIZ/MS: 0691WW268695 (8.16449.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAS, Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.944.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187477/2018-79 AUTORIZ/MS: PPLYY03057L2 (8.16440.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, 228, QD. 10, LT. 31 SN
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187718/2018-80 AUTORIZ/MS: 0331WL660L3M (8.16436.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES HASSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 - Galpão 03 - Sala nº 02
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 85.460.087/0005-66
PROCESSO: 25351.191570/2018-88 AUTORIZ/MS: 9WY402XW6MYL (8.16437.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Waldemar Guidotti, 265
BAIRRO: Novo Jardim Stabile CEP: 16204055 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 27.402.383/0001-80
PROCESSO: 25351.039305/2018-90 AUTORIZ/MS: LH81H4Y14720 (8.16354.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.E.ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.179, SETOR 04, LOTE 30, QUADRA 99
BAIRRO: NOVO CACOAL CEP: 76962141 - CACOAL/RO
CNPJ: 27.358.419/0001-76
PROCESSO: 25351.185807/2018-91 AUTORIZ/MS: 1H818Y0H07W9 (8.16455.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAIÇARA, Nº 93
BAIRRO: VAPABUÇU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.486/0001-68
PROCESSO: 25351.186293/2018-91 AUTORIZ/MS: LL31543282L4 (8.16454.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraiso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.126510/2018-94 AUTORIZ/MS: 8X738L44L622 (8.16356.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704168 - ERECHIM/RS
CNPJ: 29.043.834/0001-66
PROCESSO: 25351.185839/2018-97 AUTORIZ/MS: X6X186W46239 (8.16457.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gilvanir cavalcante freire de sales me
ENDEREÇO: Rua francisco marques da fonseca n° 540
BAIRRO: Imaculada CEP: 58309000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 27.830.022/0001-35
PROCESSO: 25351.079290/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.07953.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193263/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.187472/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.07957.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO CIRURGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 1006
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.205.382/0001-09
PROCESSO: 25351.138177/2018-66 AUTORIZ/MS: 3.07919.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PSG P-1 (CJ GLEBA I) QUADRA P Nº10
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623305 - BELÉM/PA
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.189973/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.07956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSCLEBER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIÁRIO, 3003 H
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.654.874/0001-25
PROCESSO: 25351.185790/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.07952.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. T-63, Nº 2761, QD. 358, LT 03 E 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.964.337/0001-68
PROCESSO: 25351.174629/2018-73 AUTORIZ/MS: 3.07946.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAS, Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.944.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187540/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.07951.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74232020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191588/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.07954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 16
BAIRRO: MARES CEP: 40445041 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.029.362/0001-30
PROCESSO: 25351.020879/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07925.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.243, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TxCheck (NID:2276698)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DOCS | pdf (31/124)

86 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: unicharm do brasil industria e comercio de produtos de higiene ltda
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, km 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 3000, LETRA B
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300574 - CARATINGA/MG
CNPJ: 13.501.850/0001-15
PROCESSO: 25351.578220/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09110.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA WALDIR LANDGRAF, Nº 101
BAIRRO: LINDOIA CEP: 86031218 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.257.992/0001-37
PROCESSO: 25351.515337/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLÁVIO DOS SANTOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.031.668/0001-27
PROCESSO: 25351.377819/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08929.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 737 C
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100031 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.437854/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobreloja
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09348.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV EDSON REZENDE SILVA, 276 ÁREA ADMINISTRATIVA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.503778/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.07049.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobreloja
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.312.887/0001-11
PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09348.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV JOSE MENDES MOREIRA ESQ. COM RUA NA - 09 LOTE 14 QUADRA13 SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.141.314/0001-00
PROCESSO: 25351.764072/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08476.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R CLELIA N 1672 A COND 02
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.240.196/0001-83
PROCESSO: 25351.204041/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.05855.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARTINIANO LEMOS LEITE Nº 30 COND EMP TRADE HILL
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 06.210.247/0001-19
PROCESSO: 25351.195309/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03808.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.659630/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07198.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Liberato Sartorato n.º 262 - Quadra D - Lote 06
BAIRRO: Paque Ind. San Francisco CEP: 13250000 - ITATIBA/SP
CNPJ: 13.063.014/0001-04
PROCESSO: 25351.307971/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.05937.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARTINIANO LEMOS LEITE Nº 30 COND EMP TRADE HILL
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 06.210.247/0001-19
PROCESSO: 25351.195309/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03808.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMÓS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA - ME.
ENDEREÇO: AV FORTE DO LEME, 1150 GALPAO 4
BAIRRO: PARQUE SAO LOURENCO CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.682.143/0001-32
PROCESSO: 25351.399592/2009-55 AUTORIZ/MS: 2.05135.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEW JERSEY, 919
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJÁ CEP: 07400000 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 04.660.567/0001-45
PROCESSO: 25351.023586/2004-63 AUTORIZ/MS: 2.03730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (UID:270698)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DOCS 1.pdf (33/124)

Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 89

EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV EDSON REZENDE SILVA, 276 ÁREA ADMINISTRATIVA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.503781/2013-17 AUTORIZ/MS: 587197M33604 (8.09763.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI, 740, T300 - DOCAS 63 E 64
BAIRRO: ÁGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3HLWM4 (8.09608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE MARTINS LAROCA N 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13140677 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 72.949.449/0001-01
PROCESSO: 25351.073663/2009-18 AUTORIZ/MS: 8524HMYY5X48 (8.05046.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25351.696220/2017-22 AUTORIZ/MS: Y545196HXH3W (8.16038.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.000737/2003-24 AUTORIZ/MS: PGWL5Y5WLLH0 (8.01539.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO, 502
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.324.939/0001-62
PROCESSO: 25351.160321/2005-26 AUTORIZ/MS: UHH337XM269H (8.02535.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: RTX LOGISTICS, CONSULTING, TRANSPORT & PROJECTS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS JURITIS Nº 13
BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM CEP: 59150210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 14.532.265/0001-45
PROCESSO: 25351.387301/2013-28 AUTORIZ/MS: P73YH7H81YL3 (8.09613.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, 965 - Galpão D1/D2/C1/C2
BAIRRO: Technopark CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 46.563.938/0014-35
PROCESSO: 25351.581021/2012-31 AUTORIZ/MS: 95X2WM28W12H (8.09561.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WENDYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, 354 CJ 15, 103, 104 E 105
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.371.103/0001-07
PROCESSO: 25351.074763/2006-31 AUTORIZ/MS: P4W69M73W26Y (8.02978.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA - ENDEREÇO: Rua Afonso Taranto, 66
BAIRRO: Nova Ribeirânia CEP: 14096740 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.399997/2012-32 AUTORIZ/MS: KYXY6WX4M28Y (8.08704.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV LUIZ CARLOS TUNES, 5195
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL IV CEP: 13602128 - ARARAS/SP
CNPJ: 09.334.838/0001-96
PROCESSO: 25351.721610/2010-37 AUTORIZ/MS: UY783WM644XM (8.07316.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Salgado, nº 53 - Galpão 03
BAIRRO: Getulio Vargas CEP: 49055610 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.292.445/0001-43
PROCESSO: 25351.708815/2017-38 AUTORIZ/MS: P7H38X96ML1Y (8.16067.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDERSON DE LIMA VERLINDO-ME
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo 314
BAIRRO: são geraldo CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.745.630/0001-71
PROCESSO: 25351.165830/2016-41 AUTORIZ/MS: U2261H69W244 (8.13836.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WaveTech soluções Tecnológicas
ENDEREÇO: rodovia josé carlos daux, 600
BAIRRO: joão paulo CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.565.869/0001-50
PROCESSO: 25351.221425/2016-41 AUTORIZ/MS: P82H71636Y5X (8.13959.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. DR BELMINO CORREIA, 2318 - F
BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 54762303 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 24.868.172/0001-40
PROCESSO: 25351.368090/2016-43 AUTORIZ/MS: H961H821L8WH (8.14256.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: T WE 12, CONJUNTO SATÉLITE Nº 1.000, GALPÃO A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 66670260 - BELÉM/PA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
PROCESSO: 25351.346256/2014-49 AUTORIZ/MS: XM11H76M428L (8.10624.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013340 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.556.283/0001-46
PROCESSO: 25351.315835/2017-51 AUTORIZ/MS: 72810YY12559 (8.15219.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.877.627/0001-91
PROCESSO: 25351.731441/2017-54 AUTORIZ/MS: 00131YL5M759 (8.16098.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N 2440 SALA 01
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 88803200 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 08.727.731/0001-45
PROCESSO: 25024.000047/2009-54 AUTORIZ/MS: K0M7H4511535 (8.05823.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.877.627/0001-91
PROCESSO: 25351.731441/2017-54 AUTORIZ/MS: 00131YL5M759 (8.16098.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPITAL VIAGENS, TURISMO E CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 17 (POLO DE MODAS) LT 13 LOJA 02
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.264.278/0001-27

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (NID:2276693)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DOCS 1.pdf (33/124)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Nome Fantasia

Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet

medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07062-6

Data do Cadastro

23/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643423/2012-45

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:1273693)

224 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 184, segunda-feira, 23 de setembro de 2013

ANEXO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15
PROCESSO: 25351.244355/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CAVALHEIRO SALEM, 538
BAIRRO: JARDIM ALBERTINA CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.385016/2009-85 AUTORIZ/MS: 3.04104.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 0001096 AUTORIZ/MS: 3.01881.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.511, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORGÂNICAS LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA SIRIRI, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010450 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.163.165/0001-26
PROCESSO: 25351.533363/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.07069.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508770/2013-09 AUTORIZ/MS: 2.07044.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDI, 989 - ANEXO 964 - SALA 08
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 05.735.875/0001-55
PROCESSO: 25351.536249/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07072.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Peguspam Cormercial LTDA
ENDEREÇO: Rua: Deputado João Ribeiro Junior nº 167
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81350220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.588.044/0001-06
PROCESSO: 25351.526348/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.07064.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMACIA BELLA SALUTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOHN KENNEDY Nº 2774 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHA/RS
CNPJ: 01.871.061/0001-97
PROCESSO: 25351.344896/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07067.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.506609/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.07056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DANIELE FERNANDES DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS 50
BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 17.788.186/0001-98
PROCESSO: 25351.514217/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: RIBEIRÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.643423/2012-45 AUTORIZ/MS: 2.07062.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ELIZABETH ARDEN COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 12399, CONJ 38/39 B
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.070.869/0001-80
PROCESSO: 25351.512840/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07054.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CAVALHEIRO SALEM, 538
BAIRRO: JARDIM ALBERTINA CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.512483/2013-53 AUTORIZ/MS: 2.07059.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 BARRACAO 16
BAIRRO: PORTAO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Transolutions Logística Transportes e Serviços LTDA-EPP
ENDEREÇO: Av. Industrial Oscar Bergreen 1461
BAIRRO: zona de produção industrial 2 CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 04.990.267/0002-05
PROCESSO: 25351.531608/2013-57 AUTORIZ/MS: 2.07071.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIONAZA COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA JABOTIANA, 682 - CONJ SANTA LUCIA
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.939.507/0001-94
PROCESSO: 25351.505885/2013-62 AUTORIZ/MS: 2.07058.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.517604/2013-64 AUTORIZ/MS: 2.07063.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.
ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.532705/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.07065.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.804.069/0001-80
PROCESSO: 25351.532624/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.07070.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.510723/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.07055.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA MP LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GAMA FILHO Nº 50
BAIRRO: SEPETIBA CEP: 23535010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 68.697.002/0001-15
PROCESSO: 25351.529076/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.07068.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R S COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO nº 2519 A
BAIRRO: JARDIM CIDADE MONÇÕES CEP: 87060350 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 15.186.417/0001-68
PROCESSO: 25351.505723/2013-99 AUTORIZ/MS: 2.07047.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.512, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013092300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Nome Fantasia

Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet

medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20906-4

Data do Cadastro

26/12/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019914/0013

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:1273693)

124 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

BAIRRO: centro CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.173826/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.07044.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA PAIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ RENNÓ, Nº 373
BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504050 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 02.701.294/0001-04
PROCESSO: 25351.131676/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.07029.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NAGIB DAHER, N° 860 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 02.045.563/0001-21
PROCESSO: 25351.123526/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.07048.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151147/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.06719.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYNTHIA MARIA SEGNINI ME
ENDEREÇO: AVENIDA FEIJÓ, Nº 613
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801140 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 51.430.825/0001-87
PROCESSO: 25351.104422/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.07021.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GPRESS MEDICAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR REBELLO, N° 266
BAIRRO: CANTO DO MORRO CEP: 11920000 - IGUAPE/SP
CNPJ: 17.122.815/0001-46
PROCESSO: 25351.155234/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.06774.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.R.G.C. NOGUEIRA & CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 2969
BAIRRO: PATRIMONIO NOVO CEP: 15500010 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 15.537.120/0001-08
PROCESSO: 25351.607366/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.07013.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.716.065/0001-63
PROCESSO: 25351.179394/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.07053.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164571/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.06938.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mantiqueira express ltda
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 71 A, LOTE 24, CHÁCARA SANTA ROSA
BAIRRO: BOA MORTE CEP: 36200970 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.061.507/0001-80
PROCESSO: 25351.123401/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.01489.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.334, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCARLAT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÚRSULA PAULINO, Nº 1626-A
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 30580000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.732.566/0001-10
PROCESSO: 25351.285603/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.38213.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 80.7, ANEXO A, S/N
BAIRRO: PRAZERES CEP: 51110000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.970.887/0037-05
PROCESSO: 25019.000451/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.21487.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.536349/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23507.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ITABORAÍ 1425
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04135001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.108.098/0003-55
PROCESSO: 25351.769782/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22247.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: STRATUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, N° 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201045 - JAÚ/SP
CNPJ: 05.098.018/0001-91
PROCESSO: 25351.200280/2002-75 AUTORIZ/MS: 1.35919.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.320057/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.22886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JACOMELI & MARQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N° 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 84900000 - IBAITI/PR
CNPJ: 06.068.404/0001-01
PROCESSO: 25023.190023/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.37012.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0002-20
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.335, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NELCILENE BOLSSONE FRANCISCO - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ERNESTO 22-66
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 05.652.471/0001-06
PROCESSO: 25351.065019/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36823.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESCHILETTI FARMÁCIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 27, 206
BAIRRO: NONOAI CEP: 90830420 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.750.170/0001-07
PROCESSO: 25025.003355/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.39154.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA LUIZ GÓES, N° 243/249
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, N° 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 2502315002920058 AUTORIZ/MS: 1.21697.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. S. BENVENUTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO Nº 4004 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 80.768.682/0002-05
PROCESSO: 25351.401023/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.39955.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA NEOPHARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Edevaldo Alves Coimbra s/n
BAIRRO: Itaoca CEP: 29330000 - ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 03.164.823/0002-21
PROCESSO: 25351.122646/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39830.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGADERMUS DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ST SH/NORTE QUADRA 02 BLOCO H LOJAS 130, 139 E 143
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70702905 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.823.433/0003-34
PROCESSO: 25351.393475/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39978.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO IPUÃ LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TEREZA, N° 741
BAIRRO: CENTRO CEP: 14610000 - IPUÃ/SP
CNPJ: 74.293.440/0001-10
PROCESSO: 25351.258395/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.37398.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGA FARMA MMDC LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MMMDC - 770 - LOJA 06
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09690000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.064.862/0001-67
PROCESSO: 25351.095377/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39828.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FORMULATTA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua General Osório, nº 308
BAIRRO: Vila Bocaina CEP: 09310050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 05.310.011/0001-91
PROCESSO: 25351.030732/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.36588.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273698)

126 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FLORACELL LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CABRAL, N° 45
BAIRRO: CENTRO CEP: 80410210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.194.747/0001-64
PROCESSO: 25023.020456/97-18 AUTORIZ/MS: 1.34039.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXATA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ELOY CHAVES Nº 602/A
BAIRRO: CENTRO CEP: 79602002 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 01.955.695/0001-28
PROCESSO: 25351.008173/00-54 AUTORIZ/MS: 1.34959.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOMEOFORMULA FARMACIA & LABORATORIO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 194
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060451 - SANTOS/SP
CNPJ: 73.090.680/0001-55
PROCESSO: 25351.026572/00-51 AUTORIZ/MS: 1.35191.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALQUIMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JORGE ZOLNER, 455
BAIRRO: CHACARA URBANA CEP: 13201039 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 69.313.286/0001-61
PROCESSO: 25004.001564/93 AUTORIZ/MS: 1.33944.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019914/00-13 AUTORIZ/MS: 1.20906.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICATIVA AVIAMENTO DE RECEITAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE TATUI 552
BAIRRO: SANTA CECILIA CEP: 01226030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.406.660/0001-10
PROCESSO: 25000.014115/88-91 AUTORIZ/MS: 1.33191.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-37
PROCESSO: 25023.000339/95-21 AUTORIZ/MS: 1.20370.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.003908/00 AUTORIZ/MS: 1.34888.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.M. GURGEL ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERIDÓ N° 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 02.622.414/0001-88
PROCESSO: 25351.006910/00-20 AUTORIZ/MS: 1.34931.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHITO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 181
BAIRRO: CENTRO CEP: 18030420 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.428.472/0001-38
PROCESSO: 25351.004888/00-00 AUTORIZ/MS: 1.34895.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOFFMAM FORMULAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE Nº 1357
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.204.279/0001-13
PROCESSO: 25351.005923/00-36 AUTORIZ/MS: 1.34909.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARGARETE SANT ANNA PIAS
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 622
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 91.583.351/0002-09
PROCESSO: 25351.010655/01-19 AUTORIZ/MS: 1.35345.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ARTESANAL LU LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010081 - SOROCABA/SP
CNPJ: 46.920.351/0001-11
PROCESSO: 25001.020045/84 AUTORIZ/MS: 1.33061.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra 4110
BAIRRO: Centro CEP: 79570000 - APARECIDA DO TABOADO/MS
CNPJ: 03.300.964/0001-43
PROCESSO: 25351.012466/01-17 AUTORIZ/MS: 1.35384.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA , N° 3833
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 64.711.500/0001-14
PROCESSO: 25000.030705/98-97 AUTORIZ/MS: 1.20456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RN FERREIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA Nº 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.716.075/0001-36
PROCESSO: 25000.000957/89 AUTORIZ/MS: 1.33207.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DO SOL LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGÍLIO MONDARDO, N° 98, SALA 03
BAIRRO: RIO MAINA CEP: 88818000 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 05.240.461/0001-55
PROCESSO: 25024.001226/20-03 AUTORIZ/MS: 1.36616.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HYGIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 205
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002140 - VARGINHA/MG
CNPJ: 64.242.787/0001-80
PROCESSO: 25000.009797/91-89 AUTORIZ/MS: 1.33514.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: USUALPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO, Nº 216
BAIRRO: LAPA CEP: 05078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.669.749/0001-26
PROCESSO: 25000.025150/99-14 AUTORIZ/MS: 1.34576.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACON FARMACIA MAGISTRAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO XXIII 665
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03361000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.493.342/0001-57
PROCESSO: 250000018085 AUTORIZ/MS: 1.33077.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO DO BELOTTO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX, 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900250 - TOLEDO/PR
CNPJ: 82.044.793/0001-05
PROCESSO: 25023.200158/98-64 AUTORIZ/MS: 1.34380.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PLC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA VÓ FINA, Nº 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700549 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.644.433/0001-80
PROCESSO: 25000.032794/97-15 AUTORIZ/MS: 1.33968.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA GALGANI LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ALTINO ARANTES Nº 615
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900031 - OURINHOS/SP
CNPJ: 53.783.247/0001-98
PROCESSO: 25001.004181/85 AUTORIZ/MS: 1.33063.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DROGAVISTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO PINHEIRO Nº 1753
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04733300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.217.799/0001-20
PROCESSO: 25001.017131/84 AUTORIZ/MS: 1.33071.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.336, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Farmácia Farmatech LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Coronel Federssen Nº2746
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 89190000 - TAIÓ/SC
CNPJ: 14.408.158/0001-00
PROCESSO: 25351.113057/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui AFE para Farmácia e Drogaria, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. Deverá se peticionada a concessão de AFE para a atividade pretendida.
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.170934/2014-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: DAP PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 292
BAIRRO: Siqueira Campos CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.247.883/0004-68
PROCESSO: 25351.255744/2013-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui Autorização de Funcionamento, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A empresa deverá realizar pedido de concessão de AFE para a Farmácia e Drogaria.
EMPRESA: M C FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR OURIQUES, Nº 1450
BAIRRO: CENTRO CEP: 96506561 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 91.797.555/0001-61
PROCESSO: 25025.005205/99-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 334083/12, no prazo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O cumprimento de exigência foi protocolizado na data de 28/08/2013, seis meses e seis dias após o prazo concedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.337, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VITALI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, N° 555, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 07.199.080/0001-03
PROCESSO: 25025.013480/2006-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) peticionada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 8º, § 2º e § 3° da Resolução RDC n° 17/2013. Adicionalmente, não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7° da Resolução.
EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, N° 88
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011130 - RECIFE/PE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:1273693)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Nome Fantasia

Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet

medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04924-7

Data do Cadastro

29/11/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019915/0086

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:1273693)

Página 40/124

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1° ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, N° 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, N° 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Nº 202, segunda-feira, 20 de outubro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 169

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, N° 605, TÉRREO/1° ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS E FEDRIGO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DIOGO FEIJÓ, Nº. 867
BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa,234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.759.844/0001-10
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. deodato wertheimer, n° 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 60.184.751/0001-37
PROCESSO: 25351.566993/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPÍADAS, N° 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 E 17/072014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, N° 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 61/62/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, N° 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, N° 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256)
b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain
0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ
00.874.929/0001-40

Nome Fantasia
Med Center Comercial Ltda

Endereço na Internet
medcentercomercial@uol.com.br

SAC

Endereço Completo
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11748-4

Data do Cadastro
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.449758/2022-15

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (UID:1270698)

Página 43/124

10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
25351.457451/2022-80 4511010/22-7
10820 - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
RESOLUTION LATIN AMERICA PESQUISA CLÍNICA LTDA - 14.946.877/0001-84
Paltusotina
69/2019
25351.217744/2022-26 4458740/22-6
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - 51.780.468/0001-87
Amivantamabe / Lazertinibe
102/2020
25351.360912/2022-01 4663866/22-1
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - 51.780.468/0001-87
Teclistamabe
16/2022
25351.426550/2022-10 4783692/22-0
10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos
INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA. - 04.717.004/0001-46
Pegcetacoplan (APL-2)
19/2019
25351.785112/2018-12 4670301/22-2
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - 60.318.797/0001-00
ChAdOx1 nCoV-19 (AZD1222)
38/2020
25351.490586/2020-95 4661140/22-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos, por decurso de prazo (art. 36, RDC nº 09/2015), conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOSVAM MARTINS ALVES DE SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
DI
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

WCT Serviços de Pesquisa Clínica LTDA. - 11.334.242/0001-38
VERU - 111
64/2021
25351.665586/2021-36 4592796/22-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

3ª DIRETORIA

PORTARIA N° 1.129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho Tripartite para a Gestão de Documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para fins de padronização e harmonização das ações de inspeção sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao art.171, V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) para a Gestão de Documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), para fins de padronização e harmonização das ações de inspeção sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde, e definir critérios para a sua composição.

Art. 2º O GTT será constituído por representantes da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da ANVISA (GGTES/ANVISA) e dos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais, Distrital e Municipais.

§1º A participação das Vigilâncias Sanitárias se dará por meio de dez representantes indicados pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e dez representantes indicados pelo Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), havendo, preferencialmente, representação de todas as regiões brasileiras.

§2º A substituição dos membros do GTT para Gestão de Documentos do SNVS poderá ocorrer mediante comunicado oficial junto à coordenação do GTT.

Art. 3º A Coordenação do GTT será exercida por servidores representantes da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da ANVISA (GGTES/ANVISA).

Art. 4º Sempre que necessário, o GTT poderá contar com a participação de servidores ou demais profissionais em exercício em qualquer das unidades organizacionais da ANVISA ou de representantes de outros órgãos governamentais, bem como, de especialistas convidados, para colaborarem com a realização dos trabalhos.

Art. 5º O GTT possui duração de 3 (três) anos, prorrogável sucessivamente por igual período.

Art. 6º A participação no GTT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Caberá ao GTT:

I. definir sua metodologia de trabalho;

II. elaborar e organizar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e documentos relativos a inspeções de Boas Práticas em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde;

III. manter atualizados os documentos e procedimentos elaborados.

Art. 8º Os procedimentos e documentos padronizados no âmbito do GTT visam apoiar as ações de vigilância sanitária em serviços de saúde e serviços de interesse para saúde, respeitando-se a autonomia político-administrativa de cada unidade federativa.

Parágrafo único. A incorporação dos procedimentos e documentos à rotina dos órgãos competentes integrantes do SNVS é um ato voluntário.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 287, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104, de 07 de junho de 2021, Seção 2, pág. 49.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX MACHADO CAMPOS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.858, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TRAUTEC EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 54.885.546/0001-04
Produto - (Lote): Brocas(Todos os lotes);Fios e Pinos de Schanz - Não Estéril - TRAUTEC(Todos os lotes);Fixador Circular Modular em Aluminio para Tíbia - Trautec Marca Stryker(Todos os lotes);Fixador de Jurgans - Estéril - TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADOR EXTERNO ARTICULADO PARA COTOVELO M2 - TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADOR/ALONGADOR EXTERNO S R M TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADORES EXTERNOS CIRCULARES TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADORES EXTERNOS CIRCULARES TRAUTEC(Todos os lotes);FIXADORES EXTERNOS TRAUTEC(Todos os lotes);Instrumentais(Todos os lotes);PARAFUSOS LIGAMENTARES - TRAUTEC(Todos os lotes);Propulsor de fios(Todos os lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4957780/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada na empresa em 26/09/2022, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os requerimentos da Resolução RDC 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.415.627/0001-52
Produto - (Lote): Seringas de Insulina(KY1-26-200630);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4949163/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 1748.1P.0/2022/IOM/FUNED, tornado condenatório em razão da empresa não ter interposto recurso ou solicitado a perícia de contraprova, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de verificação da ponta da agulha, para o lote KY1-26-200630 do produto Seringa Estéril de Uso Único Para Insulina com Agulha, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº. 8.077/2013, e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos XXIX e XXXV da Lei nº. 6.437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.859, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmalins comercial de medicamentos ltda / 45.880.268/0001-01
25351.426579/2022-00 / 7939123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783791228

Drogaria CE 010 LTDA - ME / 47.402.485/0001-03
25351.458500/2022-00 / 7941478
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840672224

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0002-65
25351.426586/2022-01 / 7939185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783812224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0357-04
25351.458518/2022-01 / 7941632
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840721226

ENDOCFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 46.744.575/0001-10
25351.455179/2022-01 / 7940958
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835508229

S. FERREIRA / 15.769.612/0001-10
25351.435954/2022-02 / 8258193
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800375223

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0358-95
25351.458525/2022-03 / 7941373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840740222

TOPFARMA LTDA / 45.650.860/0001-09
25351.455186/2022-03 / 7941157
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835531223

DROGARIA MINHA SAUDE LTDA / 47.928.373/0001-90
25351.468414/2022-05 / 7941880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857770227

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152022112400064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273693)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo: 6_DOCS_1.pdf (43/124)

VOGLIA COSMETICOS LTDA. / 24.106.915/0001-44
25351.439740/2022-05 / 4050772
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4807480227

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA / 90.341.561/0001-47
25351.436059/2022-05 / 3117393
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800487226

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0011-81
25351.458532/2022-05 / 7941737
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840763221

CN FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI / 29.650.960/0002-60
25351.455193/2022-05 / 7941188
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835554222

N K de Souza Pereira LTDA / 36.110.703/0001-10
25351.423151/2022-05 / 8257901
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4777898229

O G R NEGREIROS / 27.933.973/0001-30
25351.449894/2022-05 / 8258617
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4826468229

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0702-05
25351.447128/2022-06 / 7940759
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821310221

NUTRI INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 12.934.157/0002-54
25351.440179/2022-07 / 7940091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808292229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0363-52
25351.447181/2022-07 / 7940685
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821520221

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0929-77
25351.455154/2022-08 / 7940992
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835432225

FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA / 74.404.229/0005-51
25351.449693/2022-08 / 8258470
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4826259221

DROGANEWS DE NOVA IGUACU LTDA / 47.403.736/0001-74
25351.458557/2022-09 / 7942061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840836221

T2 MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.962.528/0001-05
25351.453083/2022-09 / 8258634
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4831948225

VRC DISTRIBUIDORA LTDA / 34.736.770/0001-19
25351.310800/2022-09 / 8258358
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4569874223

JHONYS A C DOS SANTOS / 43.425.351/0001-57
25351.460969/2022-09 / 1282525
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4845356228

LEITO SEGURO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.533.193/0001-96
25351.461426/2022-09 / 8258557
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4845838222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1376-10
25351.458555/2022-10 / 7942044
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840830221

GERALDO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO EIRELI / 24.409.261/0003-90
25351.455143/2022-10 / 7940819
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835397223

COMERCIAL SANTA CLARA DROGARIA LTDA - EPP / 43.758.768/0001-31
25351.465179/2022-10 / 7941845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852425225

ELITE DISTRIBUIDORA LTDA / 45.290.184/0001-00
25351.439178/2022-10 / 3117405
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806881228

AUGUSTO & SILVA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 45.547.848/0001-73
25351.458546/2022-11 / 7941953
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840803224

FARMACIA ALVES A + POPULAR LTDA / 21.864.128/0001-73
25351.458562/2022-11 / 7942118
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840852222

INOCENCIO & GIMENEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 12.034.289/0001-49
25351.438140/2022-11 / 3117440
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4804888225

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 32.350.180/0002-09
25351.453701/2022-11 / 8258497
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4832609220

ISADORA FERREIRA LIMA ME / 43.565.393/0001-93
25351.447140/2022-11 / 7941296
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821360228

DROGARIA SOAME LTDA / 09.574.280/0002-05
25351.458509/2022-11 / 7941541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840696221

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436496/2022-11 / 3117436
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800954223

SPALETA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 44.580.321/0001-88
25351.440175/2022-11 / 7939951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808282221

DSG FARMA DE LINS LTDA. / 46.337.852/0001-70
25351.426568/2022-11 / 7939046
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783760228

DROGARIA JR OLIVEIRA LTDA / 46.294.002/0001-31
25351.426577/2022-11 / 7939259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783785223

KW FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.013.773/0001-26
25351.449636/2022-11 / 8258452
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4826198221
---
siso indústria e comercio ltda - epp / 12.048.406/0001-23
25351.438079/2022-11 / 8258331
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4804715223

DROGARIA LEAL LTDA / 46.542.454/0001-95
25351.458553/2022-12 / 7942027
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840824227

Farmácia Morais Comercial Ltda / 47.278.631/0001-30
25351.438528/2022-12 / 7939811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4805933221

L F CAMARA LOPES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES / 29.114.663/0001-19
25351.425116/2022-12 / 8257932
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782061226

DROGARIA CAMPEA LTDA / 46.756.296/0004-19
25351.458516/2022-12 / 7941601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840715221

Soft Surgical Soluções Hospitalares LTDA / 08.753.814/0001-09
25351.428285/2022-12 / 4050738
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4787686224

BIG FARMA LTDA / 14.544.347/0001-00
25351.455177/2022-12 / 7940931
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835503228

D2M MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR / 47.335.550/0001-25
25351.461260/2022-12 / 8258543
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4845660229

FLIF SUPLEMENTOS E COSMETICOS LTDA / 09.252.241/0001-00
25351.460919/2022-13 / 4050850
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4845326221

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0001-33
25351.426575/2022-13 / 7939094
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783779229

SERFARMA LTDA / 46.514.696/0001-75
25351.458507/2022-13 / 7941524
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840690222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0619-82
25351.455168/2022-13 / 7941097
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835476227

FARMACIA GUIMARAES PEREIRA / 02.222.550/0003-42
25351.458499/2022-13 / 7941464
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840668226

Drogarias Martins LTDA / 46.272.158/0001-11
25351.428077/2022-13 / 7939245
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4787144220

GS DROGARIAS LTDA / 44.536.847/0002-41
25351.458560/2022-14 / 7942092
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840845220

A.G.L COM. PROD FARM. LTDA / 47.727.112/0001-02
25351.447165/2022-14 / 7940637
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821464227

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0369-48
25351.458523/2022-14 / 7941360
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840737222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1375-30
25351.455184/2022-14 / 7941143
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835525229

KERS IMPORTADORA LTDA / 03.123.344/0001-86
25351.457327/2022-14 / 3117513
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4839345228

PRIGOL E FILHOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 10.650.211/0001-23
25351.291998/2022-14 / 4050790
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539374222

M. A. SANTOS DE OLIVEIRA FARMACIA / 37.659.407/0001-35
25351.447119/2022-15 / 7940701
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821276228

MEIRELLES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.071.707/0001-39
25351.426582/2022-15 / 7939154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783800221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0348-13
25351.458514/2022-15 / 7941586
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840709227

MED CENTER COMERCIAL LTDA / 00.874.929/0001-40
25351.449758/2022-15 / 3117484
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 482632622[illegible]

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256) b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008 foi validado em 10/06/2025 08:16:36 através da transação blockchain 0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkv (UID:2276693)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DOCS | pdf (44/124)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8d6ab61f7cb7390b1ae5a9f3cf6d7e0547108f60bc50e301727ba5146830008** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273693** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autorização de Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Autorização de Funcionamento"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:16:29**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x96a1f5ad05df7bd6d5ce40e9a4982ab3adb21e5de00ef08e79baddc0e0a593b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 124.645.508,41	R$ 125.796.970,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 110.722.807,91	R$ 111.868.046,33
DISPONÍVEL		R$ 7.302.684,86	R$ (1.401.666,30)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.265.198,11	R$ (1.152.743,39)
BANCO DO BRASIL		R$ 970.188,45	R$ 2.030,55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 470,30	R$ 73,50
SICOOB		R$ 371,51	R$ 87,81
ITAU		R$ 10,00	R$ 1.888,01
BRADESCO		R$ 1,00	R$ (299.346,71)
SANTANDER		R$ 179.757,24	R$ 311,31
BANCO SAFRA		R$ 12.795,86	R$ (582.889,64)
BANCO FILIAL SP - 99652-3		R$ 40.105,57	R$ (29.958,20)
BANCO ABC		R$ 61.498,18	R$ 272,48
BANCO FILIAL 2 - 99131-8		R$ 0,00	R$ (245.212,50)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.037.486,75	R$ (248.922,91)
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO ITAÚ 0676/00854-3		R$ 257.742,75	R$ 0,00
ABC CONTA VINCULADA 22426584		R$ 0,00	R$ (250.000,00)
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.730.780,19	R$ 0,00
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 48.963,81	R$ 1.077,09
CLIENTES		R$ 29.595.106,70	R$ 34.970.761,74
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 29.595.106,70	R$ 34.970.761,74
CLIENTES DIVERSOS		R$ 28.354.225,79	R$ 33.729.880,83
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 710.243,22	R$ 710.243,22
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 530.637,69	R$ 530.637,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 52.570.280,76	R$ 51.433.817,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.150.410,71	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.150.410,71	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 30.158,60	R$ 4.519,94
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.255,45
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 30.158,60	R$ 3.264,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 49.389.711,45	R$ 48.278.887,02
ICMS A RECUPERAR		R$ 36.787.350,78	R$ 35.675.801,33

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fischeck (NID: 2.23.98)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 6_DOCS_1.pdf (47/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ (500,00)
COFINS A RECUPERAR		R$ 7.372.468,68	R$ 7.373.475,18
PIS A RECUPERAR		R$ 3.163.601,35	R$ 3.163.819,87
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 2.066.290,64	R$ 2.066.290,64
ESTOQUE		R$ 21.254.735,59	R$ 26.865.133,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 21.254.735,59	R$ 26.865.133,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 20.283.177,09	R$ 25.893.574,72
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 219.661,35	R$ 219.661,35
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 505.391,53	R$ 505.391,53
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 246.505,62	R$ 246.505,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.922.700,50	R$ 13.928.924,28
IMOBILIZADO		R$ 13.922.700,50	R$ 13.928.924,28
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 483.987,28	R$ 487.763,64
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 483.987,28	R$ 487.763,64
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.411.586,49	R$ 1.414.127,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 873.918,68	R$ 876.459,93
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 462.850,54	R$ 462.850,54
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.666.758,25	R$ 1.666.758,25
VEÍCULOS		R$ 1.666.758,25	R$ 1.666.758,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.990,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (93,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fiscal (Nº: 2.239.0)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 6_DOCS_1.pdf (48/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMORTIZAÇÃO			
PASSIVO		R$ 124.645.508,41	R$ 125.796.970,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 67.551.763,09	R$ 75.382.807,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.359.995,66	R$ 7.519.995,66
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 7.359.995,66	R$ 7.519.995,66
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA ITAU - 16112-8		R$ 400.000,00	R$ 1.500.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER		R$ 3.827.000,00	R$ 3.987.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA ITAU - 40127-6		R$ 3.100.000,00	R$ 2.000.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 32.995,66	R$ 32.995,66
FORNECEDORES		R$ 58.762.250,21	R$ 65.421.529,19
FORNECEDORES		R$ 58.762.250,21	R$ 65.421.529,19
SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI		R$ 11.380,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 58.710.395,87	R$ 65.421.529,19
OUTROS FORNECEDORES		R$ 40.474,34	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.063.334,20	R$ 2.208.787,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.063.334,20	R$ 2.208.787,64
ICMS A RECOLHER		R$ 1.967,21	R$ 1.089.120,41
IRRF A RECOLHER		R$ 1.789,42	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.395,43
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 63.631,48
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 2.799,28	R$ 2.799,28
GNRE - DIFAL		R$ 1.043.841,04	R$ 1.043.841,04
CSRF		R$ 3.474,60	R$ 0,00
ICMS ST A PAGAR		R$ 9.462,65	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 366.183,02	R$ 517.264,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 156.472,86	R$ 225.196,64
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.746,01	R$ 4.500,72
(-) FÉRIAS A PAGAR		R$ (767,20)	R$ 943,41
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 9.717,62
SALARIOS A PAGAR		R$ 150.289,00	R$ 196.126,97
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 694,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.511,05	R$ 13.907,92

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (Nº: 2.239.0)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 6 DOCS 1.pdf (49/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 209.710,16	R$ 472.363,50
INSS A RECOLHER		R$ 178.833,55	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 30.367,27	R$ 17.424,03
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 509,34	R$ 509,34
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 454.430,13
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ (180.295,99)
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (138.041,08)
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (5.001,26)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (26.979,14)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (1.652,33)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (8.248,13)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (374,05)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ (284.768,78)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ (284.768,78)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ (284.768,78)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 28.989.532,90	R$ 21.446.976,97
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 28.989.532,90	R$ 21.446.976,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 28.989.532,90	R$ 21.446.976,97
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 4.039.636,64	R$ 3.720.424,71
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.499.998,45
BRADESCO 15/05/2022 - 27/06/2022 - 13/11/2023		R$ 9.459.086,69	R$ 7.833.092,74
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.083.333,35
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 2.166.666,50	R$ 2.103.867,71
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 2.950.000,00	R$ 2.550.000,01
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 456.260,00	R$ 656.260,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 28.104.212,42	R$ 28.967.185,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID: 2.23.43)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 6_DOCS_1.pdf (50/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	55
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.454.212,42	R$ 14.317.185,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.454.212,42	R$ 14.317.185,78
LUCROS ACUMULADOS		R$ 24.307.156,36	R$ 31.748.346,27
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (6.578.216,55)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (20.476.399,70)	R$ (20.476.399,70)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 9.623.455,76	R$ 9.623.455,76

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256) 484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain 0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fisconect (NID: 2.23908)

Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo: 6 DOCS 1.pdf (51/124)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	283.445.924,89	283.445.924,89
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(14.196.684,52)	
(-) ICMS	(28.435.492,83)	
(-) COFINS	1.160,00	
(-) PIS	251,85	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(382.239,64)	
(-) ICMS FILIAL	435.385,22	(42.577.619,92)
RECEITA LÍQUIDA		240.868.304,97
CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		
CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ	(209.218.670,91)	
DESPESAS C/EMBALAGEM	(529.061,23)	
CARTAO CORPORATIVO	(400.657,96)	
DESPESAS C/ALUGUEL EQUIPTO	(20.624,98)	
SEGURO DE TRANSPORTE	(29.860,69)	(210.198.875,77)
CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(480.860,28)	(480.860,28)
DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		
FRETES E CARRETOS	(6.255.162,85)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(127.323,01)	
DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE	(402.464,78)	
DESPESAS C/RASTREAMENTO	(22.118,46)	
MULTAS POR ATRASO	(134.168,73)	
DESPESAS C/VIAGENS	(45.207,43)	(6.986.445,26)
LUCRO BRUTO		23.202.123,66
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.216.344,03)
DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		
ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE	(620.496,76)	
CONVENIO C/FARMACIA	(13.943,33)	
SEGURO DE VIDA	(113.453,25)	
VALE TRANSPORTE	(88.438,45)	
PLANO ODONTOLOGICO	(32.262,79)	
PREMIO ASSIDUIDADE	(430.709,00)	
EXAME MEDICO	(8.225,00)	
EXPRESS MACHINE	(76.998,35)	
REFEIÇÕES	(378.492,97)	
PENSÃO ALIMENTICIA	(8.144,72)	(1.771.164,62)
DESPESAS COM VENDAS		
COMISSÕES	(104.904,82)	
COMISSÃO REPRESENTANTES AUTONOMOS	(1.324.924,59)	
DOAÇOES	(15.350,00)	(1.445.179,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	134.741,85	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.781.138,02)	
PRÓ-LABORE	(51.418,70)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(334.971,27)	
13º SALÁRIO	(570.060,92)	
FÉRIAS	(645.375,71)	
INSS	(1.253.477,78)	
FGTS	(574.608,49)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(80.182,46)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(13.153,91)	
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	15.367,20	
ALUGUEL	(103.717,78)	
ENERGIA ELÉTRICA	(77.698,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(833,19)	
TELEFONE FIXO / CELULAR	(34.374,57)	
DESPESAS C/CORREIOS	(16.494,59)	
REGISTROS / CERTIFICAÇÕES	(24.601,51)	

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(9.010,39)	
MENSALIDADE INFORMATICA/SISTEMA/PLATAFORMA	(1.476.886,42)	
MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO	(22.184,15)	
MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	(38.878,93)	
MANUTENÇAO PREDIAL	(42.868,17)	
TAXA MUNICIPAL/IMPOSTO/IPTU	(32.737,54)	
IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS	(38.502,80)	
IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS	(39.416,52)	
HONORARIOS ADVOCATICOS	(129.111,27)	
HONORARIOS CONTABEIS	(130.803,50)	
DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS	(15.544,55)	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	(26.966,30)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(9.477,33)	
DESPESA C/PORTARIA	(59.252,68)	
TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ	(1.138,52)	
PROPAGANDA / MARKETING	(91.949,00)	
LIMPEZA E CONSERVAÇAO	(31.053,25)	
PATROCINIO / PUBLICIDADE	(684.308,80)	
CONSULTORIA TRIBUTARIA	(1.353.493,61)	
PCMSO	(4.982,91)	
DETETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO	(9.100,00)	
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	(94.837,12)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(2.144,41)	
SEGURO PREDIAL	(75.515,65)	
MATERIAL DE CONSUMO	(46.227,61)	
INTERNET	(27.119,59)	
PEDÁGIO	(52.520,68)	
DESPESAS ADICIONAIS DIRETORIA	(440.727,01)	
LIXO HOSPITALAR	(10.062,72)	
SEGURO VEICULOS	(57.861,22)	
COZINHA / CAFÉ / FAXINA	(16.449,19)	
DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO	(16.396,72)	
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	(326.400,00)	(13.825.927,11)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS BANCÁRIOS	(157.477,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.146.711,65)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(265.832,61)	
DESPESAS C/IOF	(144.256,77)	
JUROS E MULTAS	(31.398,90)	
JUROS CONSORCIO	(10.230,97)	
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	(119.098,26)	
IR CAMBIO	(198.894,39)	
JUROS CONTA GARANTIDA	(985.581,99)	(7.059.482,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	675.010,16	
JUROS RECEBIDOS	558.949,95	1.233.960,11
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(12.221,10)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(34.480,97)	
IMPOSTOS E TAXAS - DESP. GNRE	(6.365.837,38)	
ISSQN	(623,61)	(6.413.163,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	14.122.147,20	14.122.147,20
RESULTADO OPERACIONAL		8.043.314,23
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	(913.636,33)	(913.636,33)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheckPdf/(UID:273306)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		7.129.677,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.129.677,90

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Dados: 2025.06.02 13:48:08 -03'00'

GABRIELLE DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 110.574.436-11

GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Assinado de forma digital por GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Dados: 2025.06.03 08:52:54 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Assinado de forma digital por Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Dados: 2025.06.03 08:14:51 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 00.874.929/0001-40
CONSOLIDADO (Empresas: 6,57,58,139,421,469)
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**133.455.126,11D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**118.960.347,34D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**762.048,53D**
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**760.760,21D**
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	671.512,12D
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54,19D
551	1.1.1.02.0003	SICOOB	1.083,28D
552	1.1.1.02.0004	ITAU	1,00D
878	1.1.1.02.0005	BRADESCO	5.279,84D
1014	1.1.1.02.0006	SANTANDER	82.384,45D
9878	1.1.1.02.0009	BANCO ABC	444,33D
10442	1.1.1.02.0010	BANCO FILIAL 2 - 99131-8	1,00D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**1.288,32D**
9874	1.1.1.03.0005	APLICACAO BANCO XP	1.288,32D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**29.587.632,09D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**29.587.632,09D**
10420	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	28.346.751,18D
9881	1.1.2.01.6059	OUTRAS CONTAS A RECEBER	710.243,22D
9882	1.1.2.01.6060	DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO	530.637,69D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**42.536.449,79D**
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**3.150.410,71D**
598	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.150.410,71D
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**64.498,70D**
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5.872,08D
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	566,49D
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	58.060,13D
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**39.321.540,38D**
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	31.199.718,60D
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	4.617.633,40D
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	1.002.512,52D
9885	1.1.3.08.0017	ICMS A RECUPERAR - FILIAL	2.501.675,86D
46	**1.1.4**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**408.477,04D**
47	**1.1.4.01**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**408.477,04D**
10444	1.1.4.01.0003	APLICAÇÃO ABC	408.477,04D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**45.665.739,89D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**45.665.739,89D**
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	44.694.181,39D
57	1.1.5.01.0003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	219.661,35D
58	1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	505.391,53D
9886	1.1.5.01.0008	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	246.505,62D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**14.494.778,77D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**256.000,00D**
76	**1.2.1.02**	**OUTROS CRÉDITOS**	**256.000,00D**
77	1.2.1.02.0001	CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	256.000,00D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**14.238.778,77D**
112	**1.2.3.01**	**IMÓVEIS**	**11.652.265,38D**
9888	1.2.3.01.0004	IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES	11.652.265,38D
116	**1.2.3.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**489.061,74D**
9889	1.2.3.02.0002	MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	489.061,74D
118	**1.2.3.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**1.448.423,54D**
119	1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	910.755,73D
1045	1.2.3.03.0003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	462.850,54D
9890	1.2.3.03.0004	PLACAS FOTOVOLTAICA	54.297,98D
9891	1.2.3.03.0005	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE	20.519,29D
120	**1.2.3.04**	**VEÍCULOS**	**1.954.078,92D**
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	1.954.078,92D
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.305.050,81C**
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.217,88C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.108,21C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	732.354,92C

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
591	1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	4.654,15C
9892	1.2.3.07.0010	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	191.952,83C
9893	1.2.3.07.0011	(-) PLACAS FOTOVOLTAICAS	14.016,21C
9894	1.2.3.07.0012	(-) INFORMÁTICA	235.232,10C
9895	1.2.3.07.0013	(-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO	13.514,51C
149	**2**	**PASSIVO**	**133.455.126,11C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**69.817.705,96C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**2.613.162,54C**
154	**2.1.1.03**	**FINANCIAMENTOS**	**80.166,88C**
9936	2.1.1.03.0002	CONSORCIO / LEASING	80.166,88C
9998	**2.1.1.08**	**EMPRESTIMOS CURTO PRAZO**	**2.532.995,66C**
10000	2.1.1.08.0002	EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA ITAU - 16112-8	1.500.000,00C
10005	2.1.1.08.0007	EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER	1.000.000,00C
10007	2.1.1.08.0009	PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS	32.995,66C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**67.121.449,48C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**67.121.449,48C**
9896	2.1.3.01.3216	FORNECEDORES	67.121.449,48C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.384.889,79C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.384.889,79C**
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	193,24C
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	29.854,26C
481	2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	17.854,93C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	2.799,28C
9898	2.1.4.01.0027	GNRE - DIFAL	1.334.188,08C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**474.159,46C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**154.375,18C**
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.500,72C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	1.029,93D
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	1.403,24D
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	20,75D
9902	2.1.5.01.0009	SALARIOS A PAGAR	149.817,33C
9904	2.1.5.01.0011	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	2.511,05C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**319.784,28C**
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	60.126,19C
9906	2.1.5.02.0009	FGTS A RECOLHER - FILIAL 2	509,34C
1640	2.1.5.02.0009	IMPOSTOS FEDERAIS	259.148,75C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**1.775.955,31D**
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**1.775.955,31D**
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.775.955,31D
10419	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**26.352.056,65C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**26.352.056,65C**
218	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**26.352.056,65C**
9937	2.2.1.01.0008	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.693.090,80C
9938	2.2.1.01.0009	EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU	1.428.570,10C
9939	2.2.1.01.0010	BRADESCO 15/05/2022 - 27/06/2022 - 13/11/2023	3.074.325,91C
9940	2.2.1.01.0011	EMPRESTIMO BANCO - SAFRA	833.333,33C
9942	2.2.1.01.0013	EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC	1.600.000,00C
9944	2.2.1.01.0015	EMPRESTIMO SOCIAL	506.260,00C
9946	2.2.1.01.0017	CONSORCIO / FINANCIAMENTO / LEASING	252.581,63C
9947	2.2.1.01.0018	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	69.676,65D
10134	2.2.1.01.0019	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL LEI 4131 23/04/2024	4.270.000,00C
10582	2.2.1.01.0020	EMPRESTIMO BANCO SAFRA LEI 4131 03/04/2024	2.500.000,00C
10715	2.2.1.01.0021	EMPRESTIMO BANCO ITAU SP LEI 4131 24/09/2024	2.180.865,51C
10716	2.2.1.01.0022	EMPRESTIMO BANCO ITAU LEI 4131 24/09/2024	883.141,44C
10719	2.2.1.01.0023	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO 28/11/2024	3.200.000,00C
10720	2.2.1.01.0024	EMPRESTIMO BANCO SANTANDER 28/11/2024	2.000.000,00C
10721	2.2.1.01.0025	EMPRESTIMO BANCO ABC 25/11/2024	999.564,58C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**37.285.363,50C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.500.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**3.500.000,00C**
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00C
249	**2.3.2**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**11.150.000,00C**
595	**2.3.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**11.150.000,00C**

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (PID:273306)

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 00.874.929/0001-40
CONSOLIDADO (Empresas: 6,57,58,139,421,469)
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
9909	2.3.2.01.0005	RESERVA DE CAPITAL - CM	3.000.000,00C
9910	2.3.2.01.0006	CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.150.000,00C
9911	2.3.2.01.0007	VALORIZAÇAO PATRIMONIAL	7.000.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**22.635.363,50C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**22.635.363,50C**
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	33.488.307,44C
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	20.476.399,70D
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	9.623.455,76C

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140 Dados: 2025.06.02 13:47:38 -03'00'

GABRIELLE DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 110.574.436-11

GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Assinado de forma digital por GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611 Dados: 2025.06.03 08:52:29 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Assinado de forma digital por Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661 Dados: 2025.06.03 08:16:28 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273906)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	118.960.347,34 + 256.000,00	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	118.960.347,34	1,70
	Passivo Circulante	69.817.705,96	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	118.960.347,34 - 45.665.739,89	1,05
	Passivo Circulante	69.817.705,96	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	762.048,53	0,01
	Passivo Circulante	69.817.705,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	133.455.126,11	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	0,72
	Passivo Total	133.455.126,11	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.817.705,96 + 26.352.056,65	0,72
	Ativo	133.455.126,11	

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140 Dados: 2025.06.02 13:53:02 -03'00'

GABRIELLE DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 110.574.436-11

GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611
Assinado de forma digital por GABRIELLE DANIEL NERY:11057443611 Dados: 2025.06.03 08:53:25 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661
Assinado de forma digital por Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661 Dados: 2025.06.03 08:15:14 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (UID:273306)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31204796356	00.874.929/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	55

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
48.B6.03.B7.C5.56.3D.24.BE.7A.33.9E.95.27.CF.4B.71.FC.04.DD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27708294000167	CONTHAR CONTABILIDADE LTDA:27708294000167	681125107508941201626128	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim
Contador	09203386661	Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661	246300762053957608686344	06/11/2024 a 06/11/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	09203386661	Pamela Camila Quintino da Silva Neves:09203386661	246300762053957608686344	06/11/2024 a 06/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

48.B6.03.B7.C5.56.3D.24.BE.7A.33.9E.
95.27.CF.4B.71.FC.04.DD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2025 às 15:28:49

DA.4E.E6.A9.BB.06.DB.F
D
E0.CF.99.19.14.CF.C6.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 16:41:18 que o documento de hash (SHA-256)
484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75 foi validado em 10/06/2025 16:39:50 através da transação blockchain
0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File.Check (ID: 273306)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **484de8f112fcae488fcf59199c4e10c2695431bb9b3cd8518eb0137ee3773f75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273906** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2024"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2024"**, faz prova de que em **10/06/2025 16:39:44**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 16:41:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8362b4b97c5115eb5d8a4c8c88e4c21dc8d251dbc3d95948def9f863f13aa879**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MED CENTER COMERCIAL LTDA
NIRE	31204796356
CNPJ	00.874.929/0001-40
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	POUSO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	420355

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	420355
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 115.211.379,17	R$ 107.752.945,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 101.818.741,41	R$ 94.335.289,89
DISPONÍVEL		R$ 7.253.690,29	R$ 6.718.905,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 282.739,17	R$ 190.828,35
BANCO DO BRASIL		R$ 193.241,30	R$ 98.611,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 676,50	R$ 1.648,84
SICOOB		R$ 163,98	R$ 399,55
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
SANTANDER		R$ 52.600,44	R$ 49.842,88
BANCO SAFRA		R$ 5.489,83	R$ 39.431,98
BANCO FILIAL		R$ 30.556,12	R$ 849,49
BANCO ABC		R$ 0,00	R$ 33,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.970.951,12	R$ 6.528.077,12
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 2.867,30	R$ 3.250,37
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 818.964,00	R$ 1.055.640,49
APLICACAO CONTA GARANTIDA ABC		R$ 800.000,00	R$ 0,00
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.349.119,82	R$ 5.469.186,26
CLIENTES		R$ 23.891.763,74	R$ 27.175.522,60
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 23.891.763,74	R$ 27.175.522,60
CLIENTES DIVERSOS		R$ 25.567.051,82	R$ 28.908.382,63
(-) (-) PCLD		R$ (2.124.147,28)	R$ (2.319.219,23)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 442.900,00	R$ 580.400,00
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 5.959,20	R$ 5.959,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 39.150.492,09	R$ 42.123.303,33
TÍTULOS A RECEBER		R$ 517.580,59	R$ 542.404,34
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 517.580,59	R$ 542.404,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 249.130,04	R$ 5.664,28
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 249.130,04	R$ 5.664,28
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 33.351,41	R$ 4.946,07
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 33.351,41	R$ 4.946,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 38.350.430,05	R$ 41.570.288,64
ICMS A RECUPERAR		R$ 30.137.764,12	R$ 31.108.985,96
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.915.417,82	R$ 5.785.721,56
PIS A RECUPERAR		R$ 2.483.052,75	R$ 2.771.027,91
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 1.814.195,36	R$ 1.904.553,21
ESTOQUE		R$ 31.522.795,29	R$ 18.317.558,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 31.522.795,29	R$ 18.317.558,49
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 30.496.324,60	R$ 17.130.885,86
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 175.027,07	R$ 308.517,26
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 537.702,76	R$ 542.004,05
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 313.740,86	R$ 336.151,32
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.392.637,76	R$ 13.417.656,09
IMOBILIZADO		R$ 13.392.637,76	R$ 13.417.656,09
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 407.665,85	R$ 425.591,39
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 407.665,85	R$ 425.591,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.376.113,38	R$ 1.387.082,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 860.207,45	R$ 871.176,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 441.088,66	R$ 441.088,66
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.339.613,85	R$ 1.244.613,85
VEÍCULOS		R$ 1.339.613,85	R$ 1.244.613,85
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.383.020,70)	R$ (1.291.896,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:27379)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (815.497,59)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 115.211.379,17	R$ 107.752.945,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 58.964.928,72	R$ 61.001.227,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 454.482,26	R$ 10.300.490,01
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO / LEASING		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 454.482,26	R$ 10.300.490,01
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 400.000,00	R$ 1.471.427,95
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 3.927.223,40
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 0,00	R$ 800.000,00
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 0,00	R$ 1.250.000,01
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 0,00	R$ 191.666,58
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 0,00	R$ 2.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 54.482,26	R$ 560.172,07
FORNECEDORES		R$ 57.861.271,19	R$ 49.887.935,42
FORNECEDORES		R$ 57.861.271,19	R$ 49.887.935,42
FORNECEDORES		R$ 57.589.197,14	R$ 49.666.325,79
OUTROS FORNECEDORES		R$ 272.074,05	R$ 221.609,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 302.397,84	R$ 325.268,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 302.397,84	R$ 325.268,85
ICMS A RECOLHER		R$ 3.882,50	R$ 3.014,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 20.815,54	R$ 24.398,09
IRRF A RECOLHER		R$ 1.287,93	R$ 1.097,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:27[illegible])

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 26,36	R$ 35,03
GNRE - DIFAL		R$ 196.245,45	R$ 207.865,85
CSRF		R$ 4.047,24	R$ 3.587,25
ICMS ST A PAGAR		R$ 3.643,68	R$ 4.593,29
IRPJ A PAGAR		R$ 72.449,14	R$ 80.677,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 346.777,43	R$ 487.533,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 171.431,38	R$ 217.400,80
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.728,01	R$ 3.728,01
SALARIOS A PAGAR		R$ 161.368,00	R$ 208.082,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 1.858,00	R$ 2.363,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 4.477,37	R$ 3.227,79
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 175.346,05	R$ 180.132,73
INSS A RECOLHER		R$ 131.603,00	R$ 148.229,17
FGTS A RECOLHER		R$ 26.431,09	R$ 25.862,53
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 406,19	R$ 406,20
IRRF S/SALARIOS		R$ 16.887,77	R$ 5.616,83
IRRF S/PRO-LABORE		R$ 18,00	R$ 18,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 90.000,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 90.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 31.432.325,94	R$ 21.520.868,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.432.325,94	R$ 21.520.868,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 31.432.325,94	R$ 21.520.868,76
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 250.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 4.285.711,70	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 12.660.028,69	R$ 7.959.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 4.166.666,70	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 439.583,07	R$ 166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 4.000.000,00	R$ 3.200.000,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 203.141,91	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO / FINANCIAMENTO / LEASING		R$ 8.575,64	R$ 0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 857.876,28	R$ 77.232,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 24.814.124,51	R$ 25.230.849,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.164.124,51	R$ 10.580.849,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.164.124,51	R$ 10.580.849,41
LUCROS ACUMULADOS		R$ 14.951.786,61	R$ 15.368.511,51
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 107.752.945,98	R$ 120.786.950,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 94.335.289,89	R$ 107.353.828,21
DISPONÍVEL		R$ 6.718.905,47	R$ 4.838.857,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 190.828,35	R$ (1.461.384,16)
BANCO DO BRASIL		R$ 98.611,20	R$ 21.403,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1.648,84	R$ 382,69
SICOOB		R$ 399,55	R$ 486,48
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BRADESCO		R$ 1,00	R$ (1.488.823,96)
SANTANDER		R$ 49.842,88	R$ 901,67
BANCO SAFRA		R$ 39.431,98	R$ 908,51
BANCO FILIAL		R$ 849,49	R$ 2.243,89
BANCO ABC		R$ 33,41	R$ 1.103,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.528.077,12	R$ 6.300.241,20
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 3.250,37	R$ 2.847,69
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 1.055.640,49	R$ 744.611,50
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.469.186,26	R$ 5.552.782,01
CLIENTES		R$ 27.175.522,60	R$ 32.789.534,51
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 27.175.522,60	R$ 32.789.534,51
CLIENTES DIVERSOS		R$ 28.908.382,63	R$ 34.688.394,54
(-) (-) PCLD		R$ (2.319.219,23)	R$ (2.319.219,23)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 580.400,00	R$ 414.400,00
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 5.959,20	R$ 5.959,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 42.123.303,33	R$ 47.205.066,11
TÍTULOS A RECEBER		R$ 542.404,34	R$ 563.442,88
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 542.404,34	R$ 563.442,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 5.664,28	R$ 80.188,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 5.664,28	R$ 80.188,30
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 4.946,07	R$ 2.886,34
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 4.946,07	R$ 2.886,34
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:27[illegible])

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 41.570.288,64	R$ 46.558.548,59
ICMS A RECUPERAR		R$ 31.108.985,96	R$ 35.025.158,39
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 5.785.721,56	R$ 6.497.048,03
PIS A RECUPERAR		R$ 2.771.027,91	R$ 2.925.476,05
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 1.904.553,21	R$ 2.110.866,12
ESTOQUE		R$ 18.317.558,49	R$ 22.520.370,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 18.317.558,49	R$ 22.520.370,55
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 17.130.885,86	R$ 21.591.644,19
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 308.517,26	R$ 201.956,55
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 542.004,05	R$ 538.157,14
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 336.151,32	R$ 188.612,67
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.417.656,09	R$ 13.433.122,04
IMOBILIZADO		R$ 13.417.656,09	R$ 13.433.122,04
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.387.082,37	R$ 1.402.548,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 871.176,44	R$ 871.176,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 441.088,66	R$ 456.554,61
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.244.613,85
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.244.613,85
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.896,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273194)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 107.752.945,98	R$ 120.786.950,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 61.001.227,81	R$ 72.999.536,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.300.490,01	R$ 8.936.158,77
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 10.300.490,01	R$ 8.936.158,77
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 1.471.427,95	R$ 1.114.285,30
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 3.927.223,40	R$ 2.751.987,90
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 1.250.000,01	R$ 833.333,34
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 191.666,58	R$ 99.999,92
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 2.100.000,00	R$ 3.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 560.172,07	R$ 236.552,31
FORNECEDORES		R$ 49.887.935,42	R$ 62.703.047,18
FORNECEDORES		R$ 49.887.935,42	R$ 62.703.047,18
FORNECEDORES		R$ 49.666.325,79	R$ 62.587.477,30
OUTROS FORNECEDORES		R$ 221.609,63	R$ 115.569,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 325.268,85	R$ 787.562,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 325.268,85	R$ 787.562,73
ICMS A RECOLHER		R$ 3.014,69	R$ 3.573,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 24.398,09	R$ 113.073,77
IRRF A RECOLHER		R$ 1.097,17	R$ 1.179,71
PIS A RECOLHER		R$ 35,03	R$ 21,57
GNRE - DIFAL		R$ 207.865,85	R$ 362.095,05
CSRF		R$ 3.587,25	R$ 3.756,08
ICMS ST A PAGAR		R$ 4.593,29	R$ 6.305,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:27319)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A PAGAR		R$ 80.677,48	R$ 297.558,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 487.533,53	R$ 572.767,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 217.400,80	R$ 213.690,59
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.728,01	R$ 7.474,02
SALARIOS A PAGAR		R$ 208.082,00	R$ 200.070,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 2.363,00	R$ 2.296,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.227,79	R$ 3.850,57
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 180.132,73	R$ 179.077,35
INSS A RECOLHER		R$ 148.229,17	R$ 152.328,58
FGTS A RECOLHER		R$ 25.862,53	R$ 26.748,77
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 406,20	R$ 0,00
IRRF S/SALARIOS		R$ 5.616,83	R$ 0,00
IRRF S/PRO-LABORE		R$ 18,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 90.000,00	R$ 180.000,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 90.000,00	R$ 180.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.520.868,76	R$ 21.520.868,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.520.868,76	R$ 21.520.868,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 21.520.868,76	R$ 21.520.868,76
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 7.959.086,69	R$ 7.959.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 166.666,50	R$ 166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 77.232,50	R$ 77.232,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 25.230.849,41	R$ 26.266.544,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.580.849,41	R$ 11.616.544,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.580.849,41	R$ 11.616.544,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 15.368.511,51	R$ 16.404.206,97
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DOCS 1.pdf (71/124)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 120.786.950,25	R$ 123.094.848,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 107.353.828,21	R$ 109.435.533,57
DISPONÍVEL		R$ 4.838.857,04	R$ 4.252.817,45
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.461.384,16)	R$ (1.400.684,03)
BANCO DO BRASIL		R$ 21.403,49	R$ 87.267,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 382,69	R$ 3.911,33
SICOOB		R$ 486,48	R$ 1.985,00
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
(-) BRADESCO		R$ (1.488.823,96)	R$ (1.496.527,74)
SANTANDER		R$ 901,67	R$ 981,49
BANCO SAFRA		R$ 908,51	R$ 356,01
BANCO FILIAL		R$ 2.243,89	R$ 419,48
BANCO ABC		R$ 1.103,07	R$ 912,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.300.241,20	R$ 5.653.501,48
BRADESCO CONTA VINCULADA		R$ 2.847,69	R$ 0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 744.611,50	R$ 8.631,83
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.552.782,01	R$ 5.644.869,65
CLIENTES		R$ 32.789.534,51	R$ 32.593.561,24
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 32.789.534,51	R$ 32.593.561,24
CLIENTES DIVERSOS		R$ 34.688.394,54	R$ 31.441.423,55
(-) (-) PCLD		R$ (2.319.219,23)	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 414.400,00	R$ 621.500,00
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 5.959,20	R$ 530.637,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 47.205.066,11	R$ 48.985.174,55
TÍTULOS A RECEBER		R$ 563.442,88	R$ 201.981,94
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 563.442,88	R$ 201.981,94
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 80.188,30	R$ 198.704,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 80.188,30	R$ 198.704,38
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 2.886,34	R$ 1.809,66
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 2.886,34	R$ 1.809,66
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 46.558.548,59	R$ 48.582.678,57
ICMS A RECUPERAR		R$ 35.025.158,39	R$ 36.392.770,15
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 6.497.048,03	R$ 7.022.114,02
PIS A RECUPERAR		R$ 2.925.476,05	R$ 3.051.063,82
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 2.110.866,12	R$ 2.116.730,58
ESTOQUE		R$ 22.520.370,55	R$ 23.603.980,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 22.520.370,55	R$ 23.603.980,33
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 21.591.644,19	R$ 22.712.122,17
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 201.956,55	R$ 204.542,23
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 538.157,14	R$ 510.715,43
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 188.612,67	R$ 176.600,50
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.433.122,04	R$ 13.659.314,61
IMOBILIZADO		R$ 13.433.122,04	R$ 13.659.314,61
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 425.591,39	R$ 425.591,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.402.548,32	R$ 1.411.586,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 871.176,44	R$ 873.918,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 456.554,61	R$ 462.850,54
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.461.768,25
VEÍCULOS		R$ 1.244.613,85	R$ 1.461.768,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.896,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 120.786.950,25	R$ 123.094.848,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 72.999.536,62	R$ 73.053.367,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.936.158,77	R$ 9.813.832,08
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 8.936.158,77	R$ 9.813.832,08
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 1.114.285,30	R$ 757.142,65
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 2.751.987,90	R$ 1.375.993,95
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 800.000,00	R$ 650.000,01
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 833.333,34	R$ 416.666,67
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 99.999,92	R$ 49.999,94
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER		R$ 0,00	R$ 3.420.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 3.100.000,00	R$ 3.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 236.552,31	R$ 44.028,86
FORNECEDORES		R$ 62.703.047,18	R$ 62.231.887,42
FORNECEDORES		R$ 62.703.047,18	R$ 62.231.887,42
FORNECEDORES		R$ 62.587.477,30	R$ 62.152.340,73
OUTROS FORNECEDORES		R$ 115.569,88	R$ 79.546,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 787.562,73	R$ 342.893,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 787.562,73	R$ 342.893,67
ICMS A RECOLHER		R$ 3.573,13	R$ 169,45
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 118,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 113.073,77	R$ 28.095,11
IRRF A RECOLHER		R$ 1.179,71	R$ 1.299,07
PIS A RECOLHER		R$ 21,57	R$ 0,00
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.282,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GNRE - DIFAL		R$ 362.095,05	R$ 296.620,14
CSRF		R$ 3.756,08	R$ 4.099,24
ICMS ST A PAGAR		R$ 6.305,29	R$ 7.891,57
IRPJ A PAGAR		R$ 297.558,13	R$ 2.317,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 572.767,94	R$ 664.754,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 213.690,59	R$ 211.077,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 7.474,02	R$ 3.746,01
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 200.070,00	R$ 201.344,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 2.296,00	R$ 2.652,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.850,57	R$ 3.335,45
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 179.077,35	R$ 183.677,27
INSS A RECOLHER		R$ 152.328,58	R$ 154.996,19
FGTS A RECOLHER		R$ 26.748,77	R$ 28.152,66
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 0,00	R$ 528,42
PROVISÕES		R$ 180.000,00	R$ 270.000,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 180.000,00	R$ 270.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.520.868,76	R$ 23.443.636,26
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.520.868,76	R$ 23.443.636,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 21.520.868,76	R$ 23.443.636,26
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 7.959.086,69	R$ 7.959.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 166.666,50	R$ 2.166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
FINANCIAMENTO PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 77.232,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.266.544,87	R$ 26.597.844,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.616.544,87	R$ 11.947.844,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.616.544,87	R$ 11.947.844,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.404.206,97	R$ 16.735.506,12
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 123.094.848,18	R$ 124.645.508,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 109.435.533,57	R$ 110.722.807,91
DISPONÍVEL		R$ 4.252.817,45	R$ 7.302.684,86
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.400.684,03)	R$ 1.265.198,11
BANCO DO BRASIL		R$ 87.267,41	R$ 970.188,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.911,33	R$ 470,30
SICOOB		R$ 1.985,00	R$ 371,51
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
(-) BRADESCO		R$ (1.496.527,74)	R$ 1,00
SANTANDER		R$ 981,49	R$ 179.757,24
BANCO SAFRA		R$ 356,01	R$ 12.795,86
BANCO FILIAL		R$ 419,48	R$ 40.105,57
BANCO ABC		R$ 912,99	R$ 61.498,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.653.501,48	R$ 6.037.486,75
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		R$ 8.631,83	R$ 257.742,75
APLICACAO BANCO XP		R$ 5.644.869,65	R$ 5.730.780,19
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 48.963,81
CLIENTES		R$ 32.593.561,24	R$ 29.595.106,70
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 32.593.561,24	R$ 29.595.106,70
CLIENTES DIVERSOS		R$ 31.441.423,55	R$ 28.354.225,79
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 621.500,00	R$ 710.243,22
DEPÓSITO JUDICIAL - GARANTIA DE JUÍZO		R$ 530.637,69	R$ 530.637,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 48.985.174,55	R$ 52.570.280,76
TÍTULOS A RECEBER		R$ 201.981,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 201.981,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 198.704,38	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 198.704,38	R$ 3.150.410,71
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.809,66	R$ 30.158,60
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 1.809,66	R$ 30.158,60
ADIANTAMENTO - QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID:2761784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO - RCT		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 48.582.678,57	R$ 49.389.711,45
ICMS A RECUPERAR		R$ 36.392.770,15	R$ 36.787.350,78
COFINS A RECUPERAR		R$ 7.022.114,02	R$ 7.372.468,68
PIS A RECUPERAR		R$ 3.051.063,82	R$ 3.163.601,35
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 2.116.730,58	R$ 2.066.290,64
ESTOQUE		R$ 23.603.980,33	R$ 21.254.735,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 23.603.980,33	R$ 21.254.735,59
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 22.712.122,17	R$ 20.283.177,09
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 204.542,23	R$ 219.661,35
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 510.715,43	R$ 505.391,53
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ 176.600,50	R$ 246.505,62
MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.659.314,61	R$ 13.922.700,50
IMOBILIZADO		R$ 13.659.314,61	R$ 13.922.700,50
IMÓVEIS		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
IMÓVEIS/EDIFÍCIOS/INSTALAÇÕES		R$ 11.652.265,38	R$ 11.652.265,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 425.591,39	R$ 483.987,28
MOVEIS / EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 425.591,39	R$ 483.987,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.411.586,49	R$ 1.411.586,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 873.918,68	R$ 873.918,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 462.850,54	R$ 462.850,54
PLACAS FOTOVOLTAICA		R$ 54.297,98	R$ 54.297,98
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 20.519,29	R$ 20.519,29
VEÍCULOS		R$ 1.461.768,25	R$ 1.666.758,25
VEÍCULOS		R$ 1.461.768,25	R$ 1.666.758,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.291.896,90)	R$ (1.291.896,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (108.153,31)	R$ (108.153,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (724.373,79)	R$ (724.373,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (4.654,15)	R$ (4.654,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPTOS		R$ (191.952,83)	R$ (191.952,83)
(-) (-) PLACAS FOTOVOLTAICAS		R$ (14.016,21)	R$ (14.016,21)
(-) (-) INFORMÁTICA		R$ (235.232,10)	R$ (235.232,10)
(-) (-) SISTEMAS APLIC - SOFTWARE AMORTIZAÇÃO		R$ (13.514,51)	R$ (13.514,51)
PASSIVO		R$ 123.094.848,18	R$ 124.645.508,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 73.053.367,90	R$ 67.551.763,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.813.832,08	R$ 7.359.995,66
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 9.813.832,08	R$ 7.359.995,66
EMPRESTIMO BANCO - ITAU		R$ 757.142,65	R$ 400.000,00
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 1.375.993,95	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - ABC		R$ 650.000,01	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 416.666,67	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB/SICREDI		R$ 49.999,94	R$ 0,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - SANTANDER		R$ 3.420.000,00	R$ 3.827.000,00
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA - ITAU		R$ 3.100.000,00	R$ 3.100.000,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 44.028,86	R$ 32.995,66
FORNECEDORES		R$ 62.231.887,42	R$ 58.762.250,21
FORNECEDORES		R$ 62.231.887,42	R$ 58.762.250,21
SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.380,00
FORNECEDORES		R$ 62.152.340,73	R$ 58.710.395,87
OUTROS FORNECEDORES		R$ 79.546,69	R$ 40.474,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 342.893,67	R$ 1.063.334,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 342.893,67	R$ 1.063.334,20
ICMS A RECOLHER		R$ 169,45	R$ 1.967,21
ISS A RECOLHER		R$ 118,37	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 28.095,11	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 1.299,07	R$ 1.789,42
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 2.282,85	R$ 2.799,28
GNRE - DIFAL		R$ 296.620,14	R$ 1.043.841,04
CSRF		R$ 4.099,24	R$ 3.474,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273784)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS ST A PAGAR		R$ 7.891,57	R$ 9.462,65
IRPJ A PAGAR		R$ 2.317,87	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 664.754,73	R$ 366.183,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 211.077,46	R$ 156.472,86
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.746,01	R$ 3.746,01
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (767,20)
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 201.344,00	R$ 150.289,00
SALARIAL A PAGAR - FILIAL		R$ 2.652,00	R$ 694,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.335,45	R$ 2.511,05
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 183.677,27	R$ 209.710,16
INSS A RECOLHER		R$ 154.996,19	R$ 178.833,55
FGTS A RECOLHER		R$ 28.152,66	R$ 30.367,27
FGTS A RECOLHER - FILIAL 2		R$ 528,42	R$ 509,34
PROVISÕES		R$ 270.000,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 270.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 23.443.636,26	R$ 28.989.532,90
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.443.636,26	R$ 28.989.532,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 23.443.636,26	R$ 28.989.532,90
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 4.039.636,64
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		R$ 2.857.141,10	R$ 2.857.141,10
EMPRESTIMO BANCO - BRADESCO		R$ 7.959.086,69	R$ 9.459.086,69
EMPRESTIMO BANCO - SAFRA		R$ 2.500.000,02	R$ 2.500.000,02
EMPRESTIMO BANCO - SICOOB		R$ 2.166.666,50	R$ 2.166.666,50
EMPRESTIMO CAPITAL GIRO - ABC		R$ 3.200.000,00	R$ 2.950.000,00
EMPRESTIMO SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 456.260,00
EMPRESTIMO - XP INVESTIMENTOS		R$ 4.560.741,95	R$ 4.560.741,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.597.844,02	R$ 28.104.212,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:27[illegible])

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 11.150.000,00	R$ 11.150.000,00
RESERVA DE CAPITAL - CM		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00
VALORIZAÇAO PATRIMONIAL		R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.947.844,02	R$ 13.454.212,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.947.844,02	R$ 13.454.212,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.735.506,12	R$ 18.241.874,52
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCRO DO PERIODO		R$ (4.787.662,10)	R$ (4.787.662,10)
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ (881.874,52)	R$ 57.890.132,87
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 53.625.460,34
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 0,00	R$ 4.264.672,53
(-) DEDUÇÕES		R$ 70.522,65	R$ (18.865.623,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.188.088,66)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (0,00)	R$ (507.987,18)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (4.670.165,43)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (7.077.545,68)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.544.398,01)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (0,00)	R$ (8.896,55)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (0,00)	R$ (441.820,11)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (0,00)	R$ (1.426.722,26)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 39.024.508,99
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (0,00)	R$ (33.028.035,35)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (0,00)	R$ (29.752.928,88)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (81.186,49)
(-) CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (42,03)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (177.005,70)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (123.228,31)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (0,00)	R$ (6.493,26)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (0,00)	R$ (2.887.150,68)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (184.950,95)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO		R$ (0,00)	R$ (12.357,70)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (15.234,50)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (157.358,75)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (0,00)	R$ (1.414.333,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.320.686,25)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (25.790,05)
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (56.382,57)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (11.156,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (318,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 4.397.189,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.253.717,76)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (0,00)	R$ (2.219.688,37)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (1.320.470,33)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (359.982,60)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (104.968,82)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (0,00)	R$ (6.432,03)
(-) PRÓ-LABORE (2)		R$ (0,00)	R$ (4.806,00)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (14.147,08)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.367,55)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (0,00)	R$ (138.759,18)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (12.236,30)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (0,00)	R$ (216.413,35)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (2.829,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (37.275,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (34.029,39)
(-) DOAÇOES		R$ (0,00)	R$ (34.029,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (838.839,11)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (31.474,22)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (164,96)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (0,00)	R$ (17.058,73)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (0,00)	R$ (5.518,54)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (0,00)	R$ (1.243,08)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (221,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (0,00)	R$ (8.257,83)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (0,00)	R$ (2.947,60)
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (0,00)	R$ (296.288,38)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (0,00)	R$ (11.891,05)
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (0,00)	R$ (4.728,67)
(-) MENSALIDADE/ANUIDADE/SINDIC/CONSELHOS		R$ (0,00)	R$ (6.524,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:27373)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (5.550,00)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (0,00)	R$ (14.807,22)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (0,00)	R$ (480,06)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (0,00)	R$ (15.693,16)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (3.385,00)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (0,00)	R$ (68.594,54)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (0,00)	R$ (830,95)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (0,00)	R$ (16.992,17)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (10.495,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (103.323,86)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (0,00)	R$ (1.949,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (0,00)	R$ (26.875,08)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.220,00)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (0,00)	R$ (18.865,20)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (0,00)	R$ (12.160,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (0,00)	R$ (12.010,76)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (115.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (0,00)	R$ (21.288,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.148.756,89)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.604,43)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (0,00)	R$ (42.550,85)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (0,00)	R$ (0,55)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (0,00)	R$ (22.274,15)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (63.903,15)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (0,00)	R$ (21.776,65)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (988.332,20)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (0,00)	R$ (8.314,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 538.993,68
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 122.459,99
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 416.533,69
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 694.869,31
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.876,20)
(-) (-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (3.876,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND:273784)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDIDO			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 95.000,00
BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 95.000,00
(-) RESULTADOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (342.143,44)
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (0,00)	R$ (148.504,34)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 1.432,85
(-) (-) PERDAS - PCLD		R$ (0,00)	R$ (195.071,95)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 443.849,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (146.629,11)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (39.516,51)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (107.112,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 358.905,48	R$ 297.220,56

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ 57.890.132,87	R$ 75.282.656,65
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 53.625.460,34	R$ 70.205.811,67
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 4.264.672,53	R$ 5.076.844,98
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.865.623,88)	R$ (16.115.499,71)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (3.188.088,66)	R$ (3.067.777,87)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (507.987,18)	R$ (1.029.529,05)
(-) (-) ICMS		R$ (4.670.165,43)	R$ (6.614.198,85)
(-) (-) COFINS		R$ (7.077.545,68)	R$ (2.541.430,45)
(-) (-) PIS		R$ (1.544.398,01)	R$ (549.776,92)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (8.896,55)	R$ (6.305,29)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (441.820,11)	R$ (496.997,43)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (1.426.722,26)	R$ (1.809.483,85)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 39.024.508,99	R$ 59.167.156,94
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (33.028.035,35)	R$ (51.064.122,18)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (29.752.928,88)	R$ (47.171.492,07)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (81.186,49)	R$ (115.434,64)
(-) CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE		R$ (42,03)	R$ (6.126,59)
(-) DESPESAS C/GAS COZINHA		R$ (0,00)	R$ (2.711,94)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (177.005,70)	R$ (179.472,15)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (123.228,31)	R$ (306.488,74)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (6.493,26)	R$ (7.762,79)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (2.887.150,68)	R$ (3.274.633,26)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (184.950,95)	R$ (199.143,54)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO		R$ (12.357,70)	R$ (4.119,24)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (15.234,50)	R$ (22.521,41)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (157.358,75)	R$ (172.502,89)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (1.414.333,30)	R$ (2.034.311,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.320.686,25)	R$ (1.916.609,48)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (25.790,05)	R$ (13.029,56)
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (56.382,57)	R$ (90.544,43)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO /		R$ (11.156,43)	R$ (14.127,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PEDAGIO			
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (318,00)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 4.397.189,39	R$ 5.869.579,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.253.717,76)	R$ (2.306.158,88)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (2.219.688,37)	R$ (2.054.490,43)
(-) SALARIOS		R$ (1.320.470,33)	R$ (1.209.369,71)
(-) INSS		R$ (359.982,60)	R$ (326.152,18)
(-) FGTS		R$ (104.968,82)	R$ (102.895,24)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (6.432,03)	R$ (8.540,04)
(-) PRÓ-LABORE (2)		R$ (4.806,00)	R$ (6.408,00)
(-) SALARIOS		R$ (14.147,08)	R$ (12.232,46)
(-) FGTS		R$ (1.367,55)	R$ (1.218,60)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (138.759,18)	R$ (126.910,14)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (12.236,30)	R$ (8.218,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (216.413,35)	R$ (212.561,46)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.829,93)	R$ (2.799,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (37.275,20)	R$ (37.184,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (34.029,39)	R$ (251.668,45)
(-) DOAÇOES		R$ (34.029,39)	R$ (251.668,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (838.839,11)	R$ (960.368,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (31.474,22)	R$ (17.884,90)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (164,96)	R$ (172,26)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (17.058,73)	R$ (14.831,62)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (5.518,54)	R$ (4.381,85)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (1.243,08)	R$ (2.847,90)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (221,00)	R$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (8.257,83)	R$ (7.617,72)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (2.947,60)	R$ (4.350,47)
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (296.288,38)	R$ (292.439,91)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (11.891,05)	R$ (24.161,96)
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (4.728,67)	R$ (4.869,71)
(-) MENSALIDADE/ANUIDADE/SINDIC/CONSELHO		R$ (6.524,72)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
S			
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.550,00)	R$ (13.032,28)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (14.807,22)	R$ (13.137,43)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (480,06)	R$ (17.038,55)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (15.693,16)	R$ (23.220,35)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (3.385,00)	R$ (69.133,83)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (68.594,54)	R$ (3.697,19)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (830,95)	R$ (1.147,72)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (16.992,17)	R$ (83.649,99)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (10.495,00)	R$ (10.668,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (103.323,86)	R$ (96.045,35)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (1.949,00)	R$ (1.005,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (26.875,08)	R$ (17.916,70)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (4.220,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (18.865,20)	R$ (19.003,20)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (12.160,00)	R$ (12.900,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (12.010,76)	R$ (16.121,06)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (115.000,00)	R$ (160.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (21.288,33)	R$ (28.093,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.148.756,89)	R$ (1.241.630,97)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.604,43)	R$ (1.912,06)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (42.550,85)	R$ (29.525,46)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (0,55)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (22.274,15)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (63.903,15)	R$ (165.522,72)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (21.776,65)	R$ (25.095,72)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (988.332,20)	R$ (1.011.992,76)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (8.314,91)	R$ (7.582,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 538.993,68	R$ 158.191,87
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 122.459,99	R$ 86.618,49
JUROS RECEBIDOS		R$ 416.533,69	R$ 20.989,65
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 50.583,73
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 694.869,31	R$ 1.519.613,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.876,20)	R$ (0,00)
(-) (-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO VENDIDO		R$ (3.876,20)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 95.000,00	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ 95.000,00	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS DIVERSOS		R$ (342.143,44)	R$ (218.060,19)
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (148.504,34)	R$ (226.711,50)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ 1.432,85	R$ 8.651,31
(-) (-) PERDAS - PCLD		R$ (195.071,95)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 443.849,67	R$ 1.301.553,24
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (146.629,11)	R$ (435.569,28)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (39.516,51)	R$ (116.090,81)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (107.112,60)	R$ (319.478,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 297.220,56	R$ 865.983,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273784)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ 75.282.656,65	R$ 72.223.615,65
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 70.205.811,67	R$ 68.205.191,35
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 5.076.844,98	R$ 4.018.424,30
(-) DEDUÇÕES		R$ (16.115.499,71)	R$ (12.488.046,53)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (3.067.777,87)	R$ (3.109.777,36)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (1.029.529,05)	R$ (85.914,86)
(-) (-) ICMS		R$ (6.614.198,85)	R$ (6.770.494,17)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (139,94)
(-) (-) COFINS		R$ (2.541.430,45)	R$ (123.224,23)
(-) (-) PIS		R$ (549.776,92)	R$ (28.661,85)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (6.305,29)	R$ (15.265,21)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (496.997,43)	R$ (409.835,12)
(-) (-) CSRF - IR		R$ (0,00)	R$ (15.920,15)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (1.809.483,85)	R$ (1.928.813,64)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 59.167.156,94	R$ 59.735.569,12
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (51.064.122,18)	R$ (54.128.962,13)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (47.171.492,07)	R$ (50.737.352,62)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (115.434,64)	R$ (139.148,87)
(-) CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE		R$ (6.126,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/GAS COZINHA		R$ (2.711,94)	R$ (3.382,93)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (179.472,15)	R$ (139.148,42)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (306.488,74)	R$ (316.634,51)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (7.762,79)	R$ (8.466,75)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (3.274.633,26)	R$ (2.784.828,03)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (199.143,54)	R$ (225.482,72)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO		R$ (4.119,24)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (22.521,41)	R$ (42.290,00)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (172.502,89)	R$ (179.821,54)
(-) DESPESAS C/MAO DE OBRA TERCERIZADA		R$ (0,00)	R$ (3.371,18)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (2.034.311,42)	R$ (2.264.709,48)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.916.609,48)	R$ (2.127.648,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (13.029,56)	R$ (28.389,01)
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (90.544,43)	R$ (88.206,35)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO		R$ (14.127,95)	R$ (13.649,32)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (6.816,00)
LUCRO BRUTO		R$ 5.869.579,80	R$ 3.116.414,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.306.158,88)	R$ (2.777.845,88)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (2.054.490,43)	R$ (2.065.328,32)
(-) SALARIOS		R$ (1.209.369,71)	R$ (1.226.533,97)
(-) INSS		R$ (326.152,18)	R$ (322.275,47)
(-) FGTS		R$ (102.895,24)	R$ (86.159,12)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (8.540,04)	R$ (8.396,15)
(-) PRÓ-LABORE (2)		R$ (6.408,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS		R$ (12.232,46)	R$ (16.831,64)
(-) FGTS		R$ (1.218,60)	R$ (956,84)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (126.910,14)	R$ (127.906,39)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (8.218,67)	R$ (6.336,64)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (212.561,46)	R$ (229.934,21)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (2.799,93)	R$ (3.717,36)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (37.184,00)	R$ (36.280,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (251.668,45)	R$ (712.517,56)
(-) DOAÇOES		R$ (251.668,45)	R$ (712.517,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (960.368,39)	R$ (1.030.042,67)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (17.884,90)	R$ (12.379,91)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (172,26)	R$ (204,06)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (14.831,62)	R$ (13.740,82)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (4.381,85)	R$ (4.000,05)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (2.847,90)	R$ (633,63)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (251,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (7.617,72)	R$ (11.345,47)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (4.350,47)	R$ (6.294,67)
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (292.439,91)	R$ (351.593,35)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (24.161,96)	R$ (10.335,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (4.869,71)	R$ (4.779,84)
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (13.032,28)	R$ (9.050,43)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (13.137,43)	R$ (16.257,81)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (17.038,55)	R$ (10.289,54)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (23.220,35)	R$ (2.685,21)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (69.133,83)	R$ (119,80)
(-) MULTAS PREFEITURAS E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (13.844,19)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (3.697,19)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (1.147,72)	R$ (114,87)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (83.649,99)	R$ (21.490,75)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (10.668,00)	R$ (11.319,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (96.045,35)	R$ (130.687,90)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (1.005,00)	R$ (30.247,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (17.916,70)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (19.003,20)	R$ (19.614,51)
(-) TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ		R$ (0,00)	R$ (3.536,16)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (12.900,00)	R$ (13.980,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (16.121,06)	R$ (7.817,85)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (160.000,00)	R$ (301.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (28.093,44)	R$ (22.429,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.241.630,97)	R$ (1.249.247,38)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.912,06)	R$ (20.197,38)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (29.525,46)	R$ (38.010,18)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (0,00)	R$ (4.367,14)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (0,00)	R$ (6.336,85)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (165.522,72)	R$ (57.515,74)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (25.095,72)	R$ (25.965,30)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (1.011.992,76)	R$ (1.079.796,30)
(-) DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (804,39)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (7.582,25)	R$ (16.254,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 158.191,87	R$ 169.733,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

Proc. Administrativo 109/2024 | Anexo 6 DOCS 1.pdf (92/124)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 86.618,49	R$ 92.122,18
JUROS RECEBIDOS		R$ 20.989,65	R$ 11.735,56
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 50.583,73	R$ 65.875,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.968,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 300,00
(-) DEDUÇÃO 2% PATROCÍCIO		R$ 0,00	R$ 2.668,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.519.613,43	R$ (1.768.019,93)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (73.000,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.		R$ 0,00	R$ 73.000,00
RESULTADOS DIVERSOS		R$ (218.060,19)	R$ 2.180.687,93
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (226.711,50)	R$ (138.531,30)
(-) (-) PERDAS EVENTUAIS		R$ 8.651,31	R$ (0,00)
(-) PERDAS - PCLD		R$ 0,00	R$ 2.319.219,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.301.553,24	R$ 412.668,00
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (435.569,28)	R$ (133.400,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (116.090,81)	R$ (36.900,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (319.478,47)	R$ (96.500,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 865.983,96	R$ 279.268,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256) 22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain 0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273734)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R$ 72.223.615,65	R$ 64.591.653,85
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 68.205.191,35	R$ 60.197.515,97
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 4.018.424,30	R$ 4.394.137,88
(-) DEDUÇÕES		R$ (12.488.046,53)	R$ (10.605.988,41)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (3.109.777,36)	R$ (2.358.676,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL		R$ (85.914,86)	R$ (168.889,56)
(-) (-) ICMS		R$ (6.770.494,17)	R$ (5.806.950,16)
(-) ISS		R$ (139,94)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (123.224,23)	R$ (101.835,56)
(-) (-) PIS		R$ (28.661,85)	R$ (22.109,03)
(-) (-) ICMS - ST		R$ (15.265,21)	R$ (24.322,91)
(-) (-) ICMS FILIAL		R$ (409.835,12)	R$ (515.943,13)
(-) (-) CSRF - IR		R$ (15.920,15)	R$ (14.140,13)
(-) (-) GNRE DIFAL		R$ (1.928.813,64)	R$ (1.593.121,74)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 59.735.569,12	R$ 53.985.665,44
(-) CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R$ (54.128.962,13)	R$ (45.902.403,64)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ		R$ (50.737.352,62)	R$ (42.584.903,62)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (20.420,94)
(-) DESPESAS C/EMBALAGEM		R$ (139.148,87)	R$ (73.623,61)
(-) DESPESAS C/GAS COZINHA		R$ (3.382,93)	R$ (2.517,20)
(-) CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM		R$ (139.148,42)	R$ (146.841,38)
(-) PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS		R$ (316.634,51)	R$ (78.730,90)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO		R$ (8.466,75)	R$ (6.915,87)
(-) CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL		R$ (2.784.828,03)	R$ (2.988.450,12)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (225.482,72)	R$ (278.268,81)
(-) DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (42.290,00)	R$ (71.194,30)
(-) DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL		R$ (179.821,54)	R$ (207.074,51)
(-) DESPESAS C/MAO DE OBRA TERCERIZADA		R$ (3.371,18)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		R$ (2.264.709,48)	R$ (1.848.131,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.127.648,80)	R$ (1.701.732,07)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (28.389,01)	R$ (26.045,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE		R$ (88.206,35)	R$ (96.716,09)
(-) DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO		R$ (13.649,32)	R$ (13.620,45)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R$ (6.816,00)	R$ (10.018,00)
LUCRO BRUTO		R$ 3.116.414,79	R$ 5.956.861,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.777.845,88)	R$ (2.198.082,71)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		R$ (2.065.328,32)	R$ (2.198.082,71)
(-) SALARIOS		R$ (1.226.533,97)	R$ (1.206.240,53)
(-) INSS		R$ (322.275,47)	R$ (433.171,38)
(-) FGTS		R$ (86.159,12)	R$ (101.416,74)
(-) PRÓ-LABORE (1)		R$ (8.396,15)	R$ (9.094,02)
(-) SALARIOS		R$ (16.831,64)	R$ (16.748,48)
(-) 13° SALARIO		R$ (0,00)	R$ (5.355,35)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.320,24)
(-) FGTS		R$ (956,84)	R$ (1.580,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R$ (127.906,39)	R$ (129.367,03)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R$ (6.336,64)	R$ (10.740,50)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇAO		R$ (229.934,21)	R$ (244.456,88)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (3.717,36)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (36.280,53)	R$ (36.591,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (712.517,56)	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (0,00)	R$ (5.353.558,53)
BONIFICAÇÕES ENVIADAS		R$ 0,00	R$ 5.353.558,53
(-) DOAÇOES		R$ (712.517,56)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.030.042,67)	R$ (1.019.661,58)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (940,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (12.379,91)	R$ (16.645,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (204,06)	R$ (196,11)
(-) TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET		R$ (13.740,82)	R$ (14.622,32)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R$ (4.000,05)	R$ (3.306,16)
(-) REGISTROS / AUTENTICAÇOES		R$ (633,63)	R$ (29,50)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (251,00)	R$ (248,00)
(-) USO E CONSUMO - ADM		R$ (11.345,47)	R$ (41.161,89)
(-) PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX		R$ (6.294,67)	R$ (7.451,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)		R$ (351.593,35)	R$ (341.096,03)
(-) INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS		R$ (10.335,18)	R$ (11.029,36)
(-) MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO		R$ (4.779,84)	R$ (5.137,31)
(-) MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (9.050,43)	R$ (6.772,81)
(-) MANUTENÇAO PREDIAL		R$ (16.257,81)	R$ (13.041,71)
(-) TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU		R$ (10.289,54)	R$ (2.135,48)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS		R$ (2.685,21)	R$ (342,21)
(-) IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS		R$ (119,80)	R$ (0,00)
(-) MULTAS PREFEITURAS E ADMINISTRATIVAS		R$ (13.844,19)	R$ (20.624,43)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (0,00)	R$ (1.273,95)
(-) DESPESAS JUDICIAS		R$ (114,87)	R$ (19.129,62)
(-) HONORARIOS ADVOCATICOS		R$ (21.490,75)	R$ (17.156,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (11.319,00)	R$ (12.621,00)
(-) DESPESAS C/CONSULTORIA		R$ (130.687,90)	R$ (99.222,37)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS		R$ (30.247,00)	R$ (16.601,00)
(-) SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)		R$ (0,00)	R$ (10.744,89)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (319,40)
(-) DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL		R$ (19.614,51)	R$ (21.723,13)
(-) TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ		R$ (3.536,16)	R$ (363,12)
(-) PROPAGANDA / MARKETING		R$ (13.980,00)	R$ (12.000,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (7.817,85)	R$ (13.104,78)
(-) PATROCINIO / PUBLICIDADE		R$ (301.000,00)	R$ (301.116,80)
(-) SEGURO DE VEICULO		R$ (22.429,67)	R$ (9.505,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.249.247,38)	R$ (1.320.043,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (20.197,38)	R$ (3.478,21)
(-) DESPESAS C/IOF		R$ (38.010,18)	R$ (60.779,57)
(-) JUROS S/ATRASO		R$ (4.367,14)	R$ (544,76)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR		R$ (6.336,85)	R$ (16.256,66)
(-) JUROS S/IMPOSTOS		R$ (57.515,74)	R$ (3.997,60)
(-) DESPESAS C/TAXA BOLETO		R$ (25.965,30)	R$ (21.388,18)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R$ (1.079.796,30)	R$ (1.213.124,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:273134)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.874.929/0001-40
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO		R$ (804,39)	R$ (474,42)
(-) JUROS S/LEASING / CONSORCIO		R$ (16.254,10)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 169.733,21	R$ 160.677,06
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 92.122,18	R$ 85.974,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 11.735,56	R$ 10.504,02
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 65.875,47	R$ 64.199,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.968,00	R$ 10.417,91
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 300,00	R$ 10.417,91
(-) DEDUÇÃO 2% PATROCÍCIO		R$ 2.668,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.768.019,93)	R$ 1.590.168,40
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (73.000,00)	R$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.		R$ 73.000,00	R$ 0,00
(-) RESULTADOS DIVERSOS		R$ 2.180.687,93	R$ (0,00)
(-) (-) PREJUIZOS FILIAIS		R$ (138.531,30)	R$ (0,00)
(-) (-) PERDAS - PCLD		R$ 2.319.219,23	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 412.668,00	R$ 1.590.168,40
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (133.400,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (36.900,00)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (96.500,00)	R$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 279.268,00	R$ 1.590.168,40

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID:2761734)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
REVENDA DE MERCADORIAS	252.233.979,33	
REVENDA DE MERCADORIAS - FILIAL	17.754.079,69	269.988.059,02
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(11.724.320,08)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - FILIAL	(1.792.320,65)	
(-) ICMS	(23.861.808,61)	
(-) ISS	(139,94)	
(-) COFINS	(9.844.035,92)	
(-) PIS	(2.144.945,81)	
(-) ICMS - ST	(54.789,96)	
(-) ICMS FILIAL	(1.864.595,79)	
(-) CSRF - IR	(30.060,28)	
(-) GNRE DIFAL	(6.758.141,49)	(58.075.158,53)
RECEITA LÍQUIDA		211.912.900,49
CMR - CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		
CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - MATRIZ	(170.246.677,19)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(20.420,94)	
DESPESAS C/EMBALAGEM	(409.393,61)	
CMR S/MOVIMENTAÇAO ESTOQUE	(6.168,62)	
DESPESAS C/GAS COZINHA	(8.612,07)	
CARTAO CORPORATIVO / DIARIAS DE VIAGEM	(642.467,65)	
PERDAS MERCADORIAS / AMOSTRA GRATIS	(825.082,46)	
DESPESAS C/ALUGUEL VEICULO / EQUIPTO	(29.638,67)	
CMR - CUSTO DE MERCADORIA REVENDIDA - FILIAL	(11.935.062,09)	(184.123.523,30)
CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		
DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇO TERCERIZADO	(16.476,94)	
DESPESAS C/PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(151.240,21)	
DESPESAS C/REPRESENTANTE COMERCIAL	(716.757,69)	
DESPESAS C/MAO DE OBRA TERCERIZADA	(3.371,18)	(887.846,02)
DESPESAS COM ENTREGAS - FRETE		
FRETES E CARRETOS	(7.066.676,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(93.253,64)	
DESPESA C/COMBUSTIVEL P/TRANSPORTE	(331.849,44)	
DESPESAS C/RASTREAMENTO / PEDAGIO	(52.554,15)	
DESPESAS C/VIAGENS	(17.152,00)	(7.561.485,83)
LUCRO BRUTO		19.340.045,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.535.805,23)
DESPESAS C/ PESSOAL/BENEFICIOS		
SALARIOS	(4.962.614,54)	
INSS	(1.441.581,63)	
FGTS	(395.439,92)	
PRÓ-LABORE (1)	(32.462,24)	
PRÓ-LABORE (2)	(11.214,00)	
SALARIOS	(59.959,66)	
13° SALARIO	(5.355,35)	
INSS	(3.320,24)	
FGTS	(5.123,39)	
ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE	(522.942,74)	
DESPESAS C/FARMACIA	(37.532,11)	
DESPESAS C/ALIMENTAÇAO	(903.365,90)	
SEGURO DE VIDA	(9.347,22)	
VALE TRANSPORTE	(147.330,89)	(8.537.589,83)
DESPESAS COM VENDAS		
DESCONTOS INCONDICIONAIS	(5.353.558,53)	
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5.353.558,53	
DOAÇOES	(998.215,40)	(998.215,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEL	(940,00)	

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID:2761134)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(78.384,27)	
ÁGUA E ESGOTO	(737,39)	
TELEFONE FIXO / CELULAR / INTERNET	(60.253,49)	
DESPESAS C/CORREIOS	(17.206,60)	
REGISTROS / AUTENTICAÇOES	(4.754,11)	
CERTIFICADO DIGITAL	(720,00)	
USO E CONSUMO - ADM	(68.382,91)	
PAPELARIA / IMPRESSOS / XEROX	(21.043,91)	
MENSALIDADE INFORMATICA (APLICATIVOS)	(1.281.417,67)	
INFORMATICA MANUTENÇAO E PEÇAS	(57.417,55)	
MENSALIDADE SERASA / ASSOCIAÇAO	(19.515,53)	
MENSALIDADE/ANUIDADE/SINDIC/CONSELHOS	(6.524,72)	
MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	(34.405,52)	
MANUTENÇAO PREDIAL	(57.244,17)	
TAXAS/IMPOSTOS/ALVARAS MUNICIPAIS/IPTU	(29.943,63)	
IPVA/LICENCIAMENTO/SEGUROS/MULTAS	(41.940,93)	
IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAIS	(72.638,63)	
MULTAS PREFEITURAS E ADMINISTRATIVAS	(34.468,62)	
MULTAS POR ATRASO	(73.565,68)	
DESPESAS JUDICIAS	(21.223,16)	
HONORARIOS ADVOCATICOS	(139.288,91)	
HONORARIOS CONTABEIS	(45.103,00)	
DESPESAS C/CONSULTORIA	(429.279,48)	
DESPESAS C/UNIFORMES/EPIS	(49.802,00)	
SEGURO PATRIMONIAL (PREDIAL/INSTALAÇOES)	(55.536,67)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(5.539,40)	
DESP.C/PORTARIA/VIGILANCIA PATRIMONIAL	(79.206,04)	
TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS/REFIZ	(3.899,28)	
PROPAGANDA / MARKETING	(51.040,00)	
LIMPEZA E CONSERVAÇAO	(49.054,45)	
PATROCINIO / PUBLICIDADE	(877.116,80)	
SEGURO DE VEICULO	(81.317,23)	(3.848.911,75)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(27.192,08)	
DESPESAS C/IOF	(170.866,06)	
JUROS S/ATRASO	(4.912,45)	
JUROS S/SALDO DEVEDOR	(44.867,66)	
JUROS S/IMPOSTOS	(290.939,21)	
DESPESAS C/TAXA BOLETO	(94.225,85)	
JUROS S/EMPRESTIMOS	(4.293.245,50)	
DESPESAS C/PROTESTO / CARTORIO	(1.278,81)	
JUROS S/LEASING / CONSORCIO	(32.151,26)	(4.959.678,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	387.174,66	
JUROS RECEBIDOS	459.762,92	
DESCONTOS OBTIDOS	180.658,24	1.027.595,82
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	10.717,91	
(-) DEDUÇÃO 2% PATROCÍCIO	2.668,00	13.385,91
RESULTADO OPERACIONAL		2.036.631,21
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO VENDIDO	(3.876,20)	(3.876,20)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BAIXAS DE IMOBILIZADO	22.000,00	
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	73.000,00	95.000,00
RESULTADOS DIVERSOS		
(-) PREJUIZOS FILIAIS	(513.747,14)	
(-) PERDAS EVENTUAIS	10.084,16	
(-) PERDAS - PCLD	2.124.147,28	1.620.484,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		3.748.239,31

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID:2761134)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSLL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(192.507,32)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(523.091,07)	(715.598,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.032.640,92

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620
Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620
Dados: 2024.06.05 08:19:44 -03'00'

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
SÓCIA
CPF: 589.845.186-20

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2024.06.03 16:30:00 -03'00'

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
Reg. no CRC - MG sob o No. 109964
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Ntp: 273734)

ANÁLISE DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO
MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
I.E.:5259495840034

PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	110.722.807,91	**1,64**
	PASSIVO CIRCULANTE	67.551.763,09	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LIQUIDEZ SECA =	(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE)	(110.722.807,91 - 21.254.735,59)	89.468.072,32	**1,32**
	PASSIVO CIRCULANTE	67.551.763,09	67.551.763,09	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

LIQUIDEZ IMEDIATA =	DISPONÍVEL	7.302.684,86	**0,11**
	PASSIVO CIRCULANTE	67.551.763,09	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL =	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A L.P.)	(110.722.807,91 + 0,00)	110.722.807,91	**1,15**
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	(67.551.763,09 + 28.989.532,90)	96.541.295,99	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	124.645.508,41	**1,29**
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	96.541.295,99	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ENDIVIDAMENTO GERAL =	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	96.541.295,99	**0,77**
	ATIVO TOTAL	124.645.508,41	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENDIVIDAMENTO P.L. =	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	96.541.295,99	**6,59**
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.650.000,00	

Nota Análise dos índices

1. Índice de Liquidez Seca: em detrimento da quitação de parte do valor investido em estoque em 2023, o Índice de Liquidez Seca é maior que 1,00;

2. Ajuste de Avaliação Patrimonial: a empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial após a construção da sede própria e benfeitorias realizadas;

3. Endividamento Geral: em detrimento da quitação de parte do valor investido em estoque em 2023 o índice de Endividamento Geral ficou maior que 0,77.

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2024.06.04 13:28:28 -03'00'

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 589.845.186-20

PAMELA CAMILA Q. S. NEVES
CONTADORA CRC MG: 109.964/O-1
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273794)

Pouso Alegre/MG, 31 de dezembro de 2023.

REF. NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezado (s) senhor (es)

Atendendo à solicitação de V.Sas. visando o certame das licitações previsto no edital, apresenta-se aqui Nota Explicativa Contábil referente ao **Balanço Registrado do Exercício de 2023.**

Agradecemos a V.Sas. por esta oportunidade e ficamos à

Disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente.

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661

Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2024.06.04 13:38:07 -03'00'

PAMELA CAMILA Q. S. NEVES
CONTHAR CONTABILIDADE LTDA.
CONTADORA: CRC/MG 109.964/O-1

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP 270734)

NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO 2023

I - INTRODUÇÃO

CONTHAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.708.294/0001-67, na pessoa de sua sócia administradora **Pamela Camila Quintino da Silva Neves**, inscrita no CRC/MG: 109.964/O-1, portadora do CPF: 092.033.866-61, com sede na Rua Professor Mendonça, n.º, 65, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-128, responsável técnica pela **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino K. de Oliveira – BR 459 – KM 99, Bairro: Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484, apresenta nota explicativa do balanço registrado da empresa.

II – NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O presente laudo tem por objetivo a Avaliação Patrimonial e Contábil, a valor contábil, da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino K. de Oliveira – BR 459 – KM 99, Bairro: Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre/MG, tendo como objeto social 19/10/1995, possuindo 02 (duas) filiais no estado de Minas Gerais e 01 (uma) no estado de São Paulo.

III - APRESENTAÇÃO DAS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº. 11638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

A empresa neste ano de **2023** esteve enquadrada no regime tributário do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O valor líquido de Acervo Patrimonial foi determinado com base na posição contábil apresentada no **BALANÇO PATRIMONIAL e DRE DE 2023,** mediante avaliação da situação patrimonial por meio do Ativo e Passivo, bem como a lucratividade da empresa e dos índices financeiros e econômicos.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP 276734)

III.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

As receitas são apuradas por meio de notas fiscais de vendas constante no SPED emitidas no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, bem como pelas receitas decorrentes das aplicações financeiras, descontos recebidos e bonificações concedidas pelos fornecedores.

Os custos e despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

As estimativas contábeis são levadas em conta a mensuração das provisões que segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

A apuração do resultado leva-se em consideração o resultado das receitas, dos custos com as mercadorias revendidas – CMR, as despesas operacionais, despesas com mão de obra, despesas administrativas e despesas financeiras, apuradas de acordo com o regime Contábil de Competência, preceituando no art. 9º da resolução CFC nº. 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

O resultado da empresa são demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido 4 (quatro) trimestres.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº. 273794)

IV – Ativo

a) **Caixa e bancos**: Foi utilizada a Conta Caixa e Conta Banco Conta Movimento para os recebimentos e pagamentos, reunindo numa só conta bancária todos os extratos bancários da empresa nos diversos bancos;

b) **Aplicações Financeiras**: São registradas todas as aplicações que a empresa realiza mês a mês, inclusive as aplicações automáticas que o banco realiza de forma diária;

c) **Contas a Receber**: Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante, individualizando as contas em atraso;

d) **Ativo Circulante e Realizável a Curo Prazo**: São registradas a movimentação do estoque pela entrada do custo da aquisição das mercadorias e na saída pela movimentação do CMR – custo da Mercadoria Revendida.

e) **Ativo Circulante e Realizável a Curto Prazo – Impostos a Restituir:** São registrados a apuração dos impostos de entrada e saída por meio das movimentações das notas fiscais e por meio da escrituração fiscal constantes no SPED Fiscal e de contribuições, uma vez que a empresa está enquadrada no Regime de Tributação do Lucro Real;

f) **Ativo Circulante – Estoque de Mercadorias:** A empresa quitou parte do investimento em estoque de materiais que fez em 2022, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2023	Minoração	Var. %
Estoque de Mercadorias	30.496.324,60	20.283.177,09	-10.213.147,51	-33,49%
Estoque de Embalagens/Outros	1.025.470,69	971.558,50	-53.912,19	-5,26%
TOTAL	**31.521.795,29**	**21.256.758,59**	**-10.267.059,70**	**-38,75%**

g) **Ativo Imobilizado / Permanente**: Os investimentos realizados são decorrentes da atividade empresarial na sede própria, móveis para escritórios, máquinas e equipamentos, veículos utilitários, caminhões, instalações, equipamentos de informática e sistema de Software;

h) **Apuração de Impostos**: A está apura-se a carga tributária no regime de Lucro Real;

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273734)

i) **Ajuste de avaliação patrimonial**: A empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial após a construção da sede e benfeitorias realizadas;

j) **Depreciações:** As demonstrações das depreciações realizadas de forma trimestral;

k) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

V – Passivo

a) **Passivo Circulante – Contas a Pagar:** Demonstração de Valores a pagar decorrente das notas fiscais de compra, serviços tomados, fretes e demais despesas operacionais e administrativas;

b) **Passivo Circulante à Curto Prazo – Empréstimo/Financiamento**: A empresa possui dívidas de curto prazo, relacionadas à empréstimos e financiamentos, devidamente registradas nos estratos bancários e contratos de empréstimo junto às instituições financeiras, contando inclusive os empréstimos sociais realizado pelos sócios que compõem o contrato social.

c) **Passivo Circulante à Curto Prazo – Encargos Sociais e Passivo Trabalhistas:** A empresa adota do sistema de apuração mensal dos encargos sociais, folha de pagamentos e provisões do passivo trabalhista;

d) **Passivo Circulante à longo Prazo:** A empresa possui de Longo prazo, relacionado à empréstimos e financiamentos, devidamente registrados nos extratos bancários e contratos de empréstimo junto às instituições financeiras, bem como possui parcelamentos de impostos os quais são quitados mensalmente;

e) **Capital Social / Reserva de Capital e Capital a Integralizar:** O capital social da empresa é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R$
GABRIELLE DANIEL NERY	99,0	3.465.000	3.465.000,00
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	1,0	35.000	35.000,00
TOTAL	**100**	**3.500.000**	**3.500.000,00**

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº 273794)

f) **Capital Social a Integralizar e Reserva de Capital**: A Empresa possui Capital Social à Integralizar e Reserva de Capital, decorrente da injeção de valores pelos sócios e pela reserva de lucro, conforme demonstração:

Descrição	**Valor em R$**
RESERVA DE CAPITAL	3.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.150.000,00
TOTAL	**4.150.000,00**

g) **Responsabilidade e Contingências:** A empresa não Possui passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa optaram por não possuir contingências de quaisquer naturezas.

VI – Passível não Exigível / Patrimônio Líquido

Dentro do balanço Patrimonial, o campo de passivos não exigíveis é onde é colocado o valor resultante da diferença entre os ativos e as obrigações da empresa. É considerado como Patrimônio Líquido da organização, aquele que não tem natureza de dívida a ser quitado.

O patrimônio líquido (PL) é um conceito dentro do balanço patrimonial e se refere ao valor contábil de uma empresa. Trata-se do valor de diferença entre valores do ativo e passivo da entidade, sendo constituído pela formação do capital social e dos lucros acumulados nos exercícios sociais.

VII – Lucro / Prejuízo - Acumulado

O lucro acumulado da empresa é demonstrado na conta Lucro / Prejuízo do Exercício, nessa conta aparece o resultado da empresa do exercício corrente e dos anteriores.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 273734)

VIII – Análise Índice de Liquidez - Endividamento

a) A empresa quitou parte do investimento em estoque de materiais que fez em 2022, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2023	Minoração	Var. %
Estoque de Mercadorias	30.496.324,60	20.283.177,09	-10.213.147,51	-33,49%
Estoque de Embalagens/Outros	1.025.470,69	971.558,50	-53.912,19	-5,26%
TOTAL	**31.521.795,29**	**21.256.758,59**	**-10.267.059,70**	**-38,75%**

1. **Índice de Liquidez Seca:** Em detrimento da quitação de parte do estoque em **2023,** o valor do Índice de Liquidez Seca é maior que 1,00.

2. **Endividamento Geral:** Em detrimento da quitação de parte do valor investido em estoque em 2023 o índice de Endividamento Geral ficou maior que 0,77.

3. **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial após a construção da sede própria e benfeitorias realizadas.

IX – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pouso Alegre/MG, 31 de dezembro de 2023.

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620 Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY:58984518620 Dados: 2024.06.05 08:20:18 -03'00'

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 589.845.186-20

PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661 Assinado de forma digital por PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661 Dados: 2024.06.04 13:39:58 -03'00'

PAMELA CAMILA Q. S. NEVES
CONTADORA CRC MG: 109.964/O-1
CPF: 092.033.866-61

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Ltd: 273794)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31204796356	00.874.929/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	53

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.1B.35.25.0A.CA.A1.80.74

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09203386661	PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES:09203386661	991431326735554607231274303745944210 45682772922	08/11/2021 a 08/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27708294000167	CONTHAR CONTABILIDADE LTDA:27708294000167	630933019084750984 1	17/08/2023 a 17/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.B3.24.C9.3B.B9.EE.F0.5C.73.15.F1.
1B.35.25.0A.CA.A1.80.74-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 13:46:27

48.91.ED.62.61.7B.D9.71
D8.6F.E1.12.74.BA.39.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:15:36 que o documento de hash (SHA-256)
22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6 foi validado em 10/06/2025 09:13:51 através da transação blockchain
0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Ltd: 273734)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **22f419b6ae1d1fadfb05bbedfd307d6e8154df6c73accc73ecacf62d1812dcc6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273734** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2023"**, faz prova de que em **10/06/2025 09:13:44**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:15:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf1b1258945c32419a87429bb5114fec9cb8ee49174d5d3bb6beb1cb74d72e0f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK, BR 458, km 99, s/n, galpão, bairro Santa Edwiges, município de Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, por sua procuradora *in fine* subscrita, vem esclarecer acerca do fracionamento de embalagens de materiais hospitalares e saneantes, nos termos a seguir aduzidos:

A empresa, ora contratada, é distribuidora de produtos relacionados à saúde, atuando fortemente na esfera do poder público, sendo que tais contratações são realizadas através de licitações. Sendo assim, nessas contratações é corriqueiro constar no instrumento vinculatório, a quantia por caixas ou fardos em que os itens deverão ser entregues.

Entretanto, tal determinação, em muitos casos acaba sendo uma circunstância dificultadora na entrega dos itens adjudicados, tendo em vista que é rara a coincidência da quantia determinada no edital com a quantia em que o fornecedor entrega as mercadorias.

Os fabricantes seguem as normativas de saúde acerca de armazenamento, transporte e entrega de mercadorias, as efetuando então em lotes com as quantias permitidas por essas normativas quando existe regulamento. Diante disso, em muitas vezes o pedido feito pela contratante, com determinada quantia, pode não coincidir com as quantias efetivamente entregues pelos fabricantes em suas caixas ou fardos.

Essa situação, na maioria das vezes gera o impasse da contratante de não autorizar a adequação da quantia anteriormente solicitada. Sendo que mesmo que a contratada solicite aos seus fornecedores/fabricantes o envio da mercadoria nas quantias em caixas determinadas pela contratante, não são todos que aceitam tal determinação, vez que já possuem embalagens próprias, e ainda, em muitos casos como já dito, eles seguem as normativas de saúde em relação à quantia em cada caixa, visando o melhor armazenamento.

Diante disso, ressaltamos a determinação na RDC nº 76 de 23 de outubro de 2008, em seu artigo 37, *in verbis*

> Art. 37. Nos itens 3.1.3, 3.2.3, 3.5.2, 3.5.9, 3.6.8, 3.6.9 e 7.1.2 do Anexo I desta Resolução, o processo de distribuição de medicamento, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfume, saneantes domissanitários e de produtos para saúde, insumos de cosméticos, de produtos de higiene, de perfumes e de insumos de saneantes domissanitários contempla as atividades de armazenar e expedir. (NR)
>
> § 1º O Agente poderá ampliar suas atividades para fabricar, importar, exportar, embalar, reembalar e transportar. (NR)
>
> § 2º No caso de insumos farmacêuticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e insumos de saneantes domissanitários o Agente Regulado poderá, ainda, ampliar suas atividades para fracionar. (NR)

Tal dispositivo determina que o agente regulador poderá ampliar suas atividades empresariais para fabricar, importar, exportar, embalar, reembalar e transportar os itens previstos no caput do art. 37 acima transcrito. Entretanto, só poderá fracionar no caso de insumos farmacêuticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e insumos de saneantes domissanitários. Ora, tal normativa não amplia as atividades do agente para fracionar materiais hospitalares e saneantes.

Dessa forma, desarrazoada é a determinação da contratante para que a contratada realize o fracionamento das embalagens, vez que resta evidente a não ampliação dessa atividade, sendo então vedado o

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
0a56f063ab66866ac17352874b1528f0bf487984f47d047ea8a89da14d3d683d foi validado em 10/06/2025 08:17:22 através da transação blockchain
0x3fd2d9d6f93e5b82e065014d64ba81399a63243af3256a724f5eadd2a36540a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP 27694)

fracionamento de embalagens de materiais hospitalares e saneantes, que são justamente os itens que a contratante distribui.

Ora, se justamente os materiais hospitalares e saneantes não estão previstos na atividade de fracionamento, existe plena justificativa para tal! Afinal, diferente dos cosméticos, por exemplo, os materiais hospitalares necessitam de maior rigor em sua fiscalização, seja na fabricação, importação, armazenamento, ou entre tantas outras fases.

Sendo assim, a prática de fracionar, possui extrema probabilidade de causar prejuízos à conservação dos materiais hospitalares e saneantes. Afinal, ao fracionar uma embalagem, pode ocorrer corte ou qualquer outra avaria, ainda que passe desapercebido, causando problemas na esterilidade dos produtos, por exemplo.

E, ocorrendo essas avarias, o material certamente seria inutilizado, causando prejuízos à contrante, que na maioria das vezes é a Administração Pública. Entretanto, num pior cenário, essa avaria poderia ser invisível aos olhos, mas certeira em causar prejuízos, por exemplo em pós-operatório, na cicatrização de feridas, ou em tantos outros momentos. Ora, estamos tratando praticamente somente da saúde pública, envolvendo terceiros totalmente inocentes.

Assim, a contratante vem esclarecer que não praticará atividade não permitida pela ANVISA, qual seja, o fracionamento de materiais hospitalares e saneantes, tendo em vista que não é da índole da empresa, praticar condutas vedadas, ainda mais que podem causar prejuízos diretos e imediatos a terceiros, pois estamos tratando de saúde pública.

E ainda, a Resolução SES nº 5815 de 18/07/2017, determina expressamente em seu artigo 33, a proibição de fracionamento de embalagens hospitalares, *in verbis*

Art. 33. **É vedado o fracionamento das embalagens primárias e de produtos sujeitos a controle sanitário** pelos estabelecimentos abrangidos por esta Resolução; exceto para distribuidoras de insumos que possuam a atividade de fracionamento.

Parágrafo único. **No caso de medicamentos, é vedado o fracionamento de embalagens hospitalares e múltiplas**. (grifos nossos)

Diante de toda explanação, respeitando todos os princípios que regem a Administração Pública, e ainda com a aplicação das normativas aqui elencadas, e quaisquer outras que abarcam o presente tema, requer a consideração da contratante no momento da efetuação dos pedidos, autorizando a adequação dos lotes ou caixas à quantia entregue pelos fabricantes, para que seja mantida a embalagem primária, evitando assim quaisquer danos à conservação dos materiais.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2019.

Med Center Comercial Ltda.
Dra. Cristiane Dias da Silva Pereira
Farmacêutica (RT)
CRF 11.031

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges
CEP 37.552-484 - Pouso Alegre - MG
Telefax: (35) 3449-1950 – E-mail: contato@medcentercomercial.com.br
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:34:57 que o documento de hash (SHA-256)
0a56f063ab66866ac17352874b1528f0bf487984f47d047ea8a89da14d3d683d foi validado em 10/06/2025 08:17:22 através da transação blockchain
0x3fd2d9d6f93e5b82e065014d64ba81399a63243af3256a724f5eadd2a36540a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP 273694)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a56f063ab66866ac17352874b1528f0bf487984f47d047ea8a89da14d3d683d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273694** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carta de adequação de Embalagens Materiais"**, cujo assunto é descrito como **"Carta de adequação de Embalagens Materiais"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:17:14**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:34:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3fd2d9d6f93e5b82e065014d64ba81399a63243af3256a724f5eadd2a36540a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TJMG

DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG

CERTIDÃO

CERTIFICA que, atendendo o requerimento da parte interessada MED CENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ, sob o n°00.874.929/0001-40, que na Comarca de Pouso Alegre é servida pelas seguintes secretarias: 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, Vara de Família Sucessões e Ausência, 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude, 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais, 3ª vara Criminal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal, 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal e 3ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e Criminal.

CERTIFICA mais, que na Comarca de Pouso Alegre é servida pelos seguintes Cartórios Extrajudiciais:

- Oficio do Registro das Pessoas Naturais;
- Ofício do Registro de Imóveis;
- Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;
- Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre;
- Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre;
- Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre;
- Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Pouso Alegre;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Congonhal;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Estiva;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de São José do Pantano;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Senador José Bento;
- Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Pantano dos Rosas.

CERTIFICA por fim que, na Comarca de Pouso Alegre existe apenas um CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de Ações Cíveis e Criminais, inclusive de Processos de Falência, Recuperação Judicial e Juizado Especial, sendo a distribuição eletrônica de processos Cíveis e de competência do Juizado Especial.

Eu Gabriel Leite Louzada, matrícula P0138918, digitei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre, 09 de Julho de 2025.

Paulo Yamamoto Matsunaga
Gerente de Secretaria
(por ordem da MM. Juíza Diretora do Foro)

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2025 16:01:46 que o documento de hash (SHA-256)
038d095e4d0e9b128412648372f87d1523c98e42823f8d9a5e1b40116848fc33 foi validado em 09/07/2025 15:59:08 através da transação blockchain
0xf224804a9a3555c826310bdb6e616ff88d0772b419bf9360813977b629586475 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 271575)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **038d095e4d0e9b128412648372f87d1523c98e42823f8d9a5e1b40116848fc33** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277575** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Certidão do Fórum"**, cujo assunto é descrito como **"Certidão do Fórum"**, faz prova de que em **09/07/2025 15:58:59**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2025 16:01:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf224804a9a3555c826310bdb6e616ff88d0772b419bf9360813977b629586475**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
00.874.929/0001-40	19/10/1995	19/10/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 0 KM 99 - BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES CEP 37552-484 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE, TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	R$ 3.465.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	R$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 30/05/2025 — Número: 12777964

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001938207 e visualize a certidão)

25/447.751-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
00.874.929/0007-35	RUA 19, SN, QUADRA21 LOTE 02 GALPAO01 SALA 02, BAIRRO POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA II, 74985-050, APARECIDA DE GOIANIA/GO
00.874.929/0006-54	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 640, SALA 704 PAVMTO 7, BAIRRO SAGRADA FAMILIA, 31030-514, BELO HORIZONTE/MG
00.874.929/0003-01	RODOVIA JK - BR 459, 0, KM 99 GALPAO02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720, BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS, 37558-450, POUSO ALEGRE/MG
00.874.929/0008-16	RODOVIA JK - BR 459, KM 99, SALA 02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
00.874.929/0005-73	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, CONJ 2A, BAIRRO CENTRO, 01041-901, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2025 08:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001938207 e visualize a certidão)

25/447.751-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:18 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **2A6F.A64E.7668.99DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 33657/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**2073600 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	00.874.929/0001-40
Endereço:	RODOVIA JK (BR 459), 0
Complemento:	KM 99 - GALPAO
Bairro:	SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS M — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/06/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 30 de junho de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por MARLUCE BARROSO NORA - Certidão Emitida às 10:31:22 do dia 30/06/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-29147-FGZHFZOADPIC-2

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Certidão nº: 8941176/2025
Expedição: 17/02/2025, às 10:21:23
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204796356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501361179

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

POUSO ALEGRE
Local

8 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (ID: 270844)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/271.790-2	MGE2501361179	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279344)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

==========

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery,** brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40,** devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, 7920421 em sessão de 16/07/2020, 8743925 em sessão 24/08/2021, 9277700 em sessão de 01/04/2022, 11887944 em sessão de 06/08/2024, 12487790 em sessão de 04/02/2025 e 25119190 em sessão de 17/02/2025, resolvem, de comum acordo, promover a **vigésima oitava alteração do contrato social** da referida sociedade nos seguintes termos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ID: 270844)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

PRIMEIRA

Por meio da presente alteração, os sócios resolver alterar o objeto social da filial n.º 01
Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, número 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0003-01. Tendo como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

==========

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

==========

MED CENTER COMERCIAL LTDA

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **Marcia Pereira Daniel Nery,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **Gabrielle Daniel Nery,** brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliada na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (ID: 270844)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

"MED CENTER COMERCIAL LTDA", sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40,** devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, número 0, bairro Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Filial n. 01 - A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, número 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0003-01, com registro na Jucemg sob o NIRE 31902554081 em 06/10/2017. Tendo como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

Filial n. 02 - Uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira número 1720, bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450, inscrita no CNPJ 00.874.929/0004-92, com registro na Jucemg sob o NIRE 3190275914-6 em 16/07/2020. Tendo como objeto social: comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador.

Filial n. 03 - Uma filial localizada na rua Vinte e Quatro de Maio, número 104 - Conjunto 2 A, bairro República, na cidade de São Paulo - SP, CEP:01041-000, inscrita no CNPJ 00.874.929/0005-73, com registro na Jucesp em 24/08/2021. Tendo como objeto social:

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (ID: 270847)

comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar; produtos alimentícios.

Filial n. 04 – Uma filial localizada na Avenida Cristiano Machado, número 640, sala 704 – pavimento 07, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ 00.874.929/0006-54, com registro na Jucemg sob o NIRE 3190305127-9 em 06/08/2024. Tendo como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Filial n. 05 – Uma filial localizada na Rua 19, quadra 021, lote 02, galpão 01, sala 02, sem número, bairro Polo Empresarial Goiás – Etapa II, município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-050, inscrito no CNPJ 00.874.929/0007-35, com registro na Juceg sob o NIRE 5290172776-1. Tendo como objeto social: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Filial n. 06 – Uma filial localizada na Rodovia JK – BR 459, KM 99, sem número, sala 02, bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, município de Pouso Alegre – MG, CEP 37.552-484, inscrita no CNPJ 00.874.929/0008-16, com registro na Jucemg sob o NIRE 3190309030-4 em 17/03/2025. Tendo como objeto social: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: comércio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares, aparelhos e equipamentos de usos odonto-médico-hospitalar e suas partes e peças, materiais e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279341)

equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar, produtos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar, distribuir, expedir, importar, exportar, e transportar produtos para saúde, transportes rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, organização logística, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e sérvios combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

1) A sócia **Marcia Pereira Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

2) A sócia **Gabrielle Daniel Nery** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Cível Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unanime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (ID: 270844)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Parágrafo Primeiro – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, e Sra. **Gabrielle Daniel Nery**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Segundo – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física do não sócio Sr. **Luiz Augusto Reis Godoi**, brasileiro, casado com Gabrielle Daniel Nery sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de Augusto Godoi Balbino e Ivone Cavalcante Reis Godoi, nascido em 17/05/1991, empresário, residente e domiciliado na rua Dois, número 125, loteamento Bela Vista, município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.553-802, portador da cédula de identidade RG n.º MG–12.381.959, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 089.514.186-85, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no parágrafo primeiro desta clausula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Quarto - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícios dos referidos atos.

Parágrafo Quinto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (ID: 270844)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Cláusula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **Marcia Pereira Daniel Nery**, receberá a título de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no "caput" da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

O exercício social coincidira com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventario, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a clausula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios, vinculada ou não a proporção da participação societária de cada um. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equivoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, á ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;

b) Modificação do contrato social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 270844)

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;

d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:

a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;

b) Destituição de administrador não sócio;

c) Modo de remuneração do administrador não sócio;

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como par a deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do parágrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto – A reunião de sócios prevista nesta clausula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade, mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDIACIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ID: 273844)
Pros_Administrativo_109/2024 | Anexo_7_DOCS_8.pdf (10/68)
Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maior ia absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela prática de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (ID: 273844)
Pros_Administrativo_109/2024 | Anexo: 7_DOCS_8.pdf (11/68)
Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento quer tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Parágrafo Segundo – Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntario; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PRFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta clausula deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro – Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIP: 273344)

quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

Parágrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no parágrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no "caput", devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o "quórum" necessário para cada caso:

a) Transformar-se em outro tipo social;

b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

c) Fundir-se com outra sociedade;

d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão for total e/ou

e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seus honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Parágrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIP: 273314)

Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão validos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre-MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Pouso Alegre – MG, 08 de abril de 2025.

_____

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (ID: 273844)
Pros_Administrativo_109_2024_-_Anexo_7_DOCS_8.pdf (14/68)
Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
CPF n.º 089.514.186-85

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/File_Check (NIP: 273347)

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/271.790-2	MGE2501361179	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (ID: 2703410)
Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 25/271.790-2 em 07/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12777964, em 30/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2025, às 11:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/271.790-2.

Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NUP: 2713844)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12777964 em 30/05/2025 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 252717902 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 08/04/2025. Autenticação: 11195A87F34DBD742AAFE21E29D4E9C96E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/271.790-2 e o código de segurança 4Syq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/06/2025 11:29:35 que o documento de hash (SHA-256)
61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb foi validado em 06/06/2025 11:27:14 através da transação blockchain
0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIP: 273344)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61662d05a8bd522b3ded7e5a33a528306b869359f187c6f1eecd8f203d72c6bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 29ª Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 29ª Alteração"**, faz prova de que em **06/06/2025 11:26:51**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2025 11:29:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5e74c2497282a6183209556adddebd593fbe9e2614d7ce65098d3c92ba96618**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **14:42:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	**0**	**KM 99**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	**SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	**(35) 3449-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **14:42:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
14.974	CRF/MG	26/01/2026	Seg/Qui: 08:00 às 17:00; Sex: 08:00 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Med Center Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Juscelino K. de Oliveira, Br 459, Km 99, S/n° - CEP: 37552-484

CNPJ
00.874.929/0001-40

LOCALIDADE
Santa Edwirges

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Cristiane Dias da Silva Pereira	11.031	Seg/Qui: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00; Sex: 08:00 às 12:00 e 12:30 às 16:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 27/01/2025 e emitida no dia 02/05/2025

Código de Autenticidade
092105177222440505

CONTRATO DE TRABALHO 21

Empregador MED CENTER COMERCIAL LTDA

CGC/MF 00.874.989/0001-40

Rua CEL. JOSÉ INACIO Nº 276

Município POUSO ALEGRE Est. MG

Esp. do estabelecimento Comercial

Cargo Assistente Técnico

C.B.O. nº 00710

Data admissão 02 de MARÇO de 2023

Registro nº 01 Fls./Ficha 10

Remuneração especificada R$ 1935,00 p/ mês

(mil novecentos e trinta e cinco reais) por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256) 1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain 0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 27999).



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
ANÉZIO DA SILVA
NADIR DIAS DA SILVA

RG
MG6621384 SSPM MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/03/1997

CPF
984.566.876-34

TÍTULO DE ELEITOR
102205890221

ZONA
227

SEÇÃO
0058

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/12/2013

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
11031 / MG

NOME
DRª. CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1974

DIPLOMADO PELA
UNIFAL

DATA DE CONCLUSÃO
27/07/1996

NATURALIDADE/UF
POUSO ALEGRE / MG

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain
0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 279696).



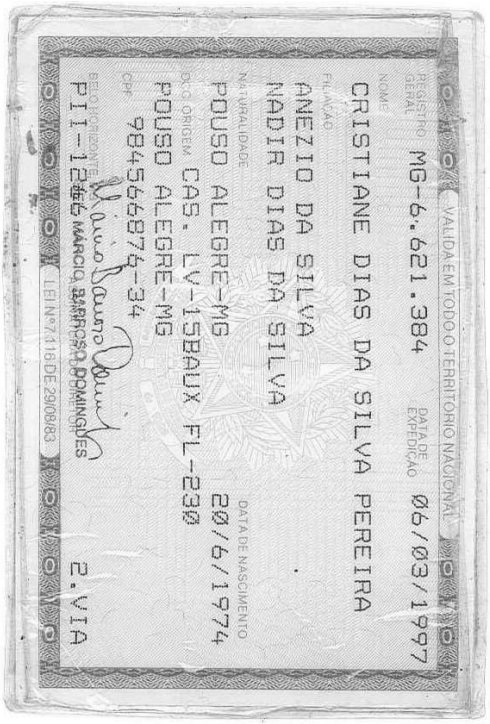

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain
0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 279696)

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 27 de julho de 1996, confere o título de

Farmacêutico a

Cristiane Dias da Silva,

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 20 de junho de 1974, R.G. n.º M-6.621.384-SSP-MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, MG, 31 de julho de 1996

Secretário

Cristiane Dias da Silva
Diplomado

Diretor

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385 foi validado em 10/06/2025 08:18:48 através da transação blockchain
0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/ne/ZeROQS_2.pdf (28/68)
Proc. Administrativo 109/2024 - Anexo 7 - DOCS

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d916c96bfd0bd02a57f74065217f528d8d2294a9ce3843fee13d046ebb65385** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273696** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS FARMACEUTICA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS FARMACEUTICA"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:18:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:42:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd3644c8b200de31dac20430fff21b84c13677296f57774aeb8ef2c73a801c8b2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2025 às 14:46

POUSO ALEGRE, 09 de Julho de 2025 às 14:46

Código de Autenticação: 2507-0914-4614-0455-1632

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.874.929/0001-40

Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Endereço: - ROD JUSCELINO K DE OLIVEIRA BR459 KM99 - / SANTA EDWIGES - RIB / POUSO ALEGRE / MG / 37552-484

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062605390070290847

Informação obtida em 03/07/2025 16:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:48:22 que o documento de hash (SHA-256)
423ba8da7bcea126cf644ffa704924fed683bd4a420efe4bae2e623a2bc9d18b foi validado em 10/06/2025 08:20:45 através da transação blockchain
0x9369161c637ae85525b7a4319c6b06577687362d7851377696ba84bf7a4bcf3e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273039)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **423ba8da7bcea126cf644ffa704924fed683bd4a420efe4bae2e623a2bc9d18b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273699** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Gabrielle Nery"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Gabrielle Nery"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:20:38**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:48:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9369161c637ae85525b7a4319c6b06577687362d7851377696ba84bf7a4bcf3e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3129809386

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ AUGUSTO REIS GODOI

1ª HABILITAÇÃO: 19/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/05/1991, POUSO ALEGRE, MG

4a DATA EMISSÃO: 26/10/2022

4b VALIDADE: 26/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG12381959 SSP MG

4d CPF: 089.514.186-85

5 Nº REGISTRO: 05253147854

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: AUGUSTO GODOI BALBINO

IVONE CAVALCANTE REIS GODOI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		26/10/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

3129809386

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96444310590
MG627240798

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052531478<546<<<<<<<<<<<<
9105171M3210260BRA<<<<<<<<<<<2
LUIZ<<AUGUSTO<REIS<GODOI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:51:05 que o documento de hash (SHA-256)
c8db5c971ae3ec5ae693e64929f44992b31ab06f4879a3829fcb2da0893cf2fe foi validado em 10/06/2025 08:22:01 através da transação blockchain
0x246518741a0fa46a0cea1bfe3c84a253f833b3b4fafbcf0f9b070014f559a070 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID-27370)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8db5c971ae3ec5ae693e64929f44992b31ab06f4879a3829fcb2da0893cf2fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273701** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Luiz Augusto"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Luiz Augusto"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:21:54**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:51:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x246518741a0fa46a0cea1bfe3c84a253f833b3b4fafbcf0f9b070014f559a070**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3657224 SSP MG

CPF
589.845.186-20

DATA NASCIMENTO
20/12/1966

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CARLOS DANIEL
TEREZA MARIA PEREIRA DANIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04064092649

VALIDADE
08/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1986

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
09/03/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

26567288556
MG612795390

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23667296631

PROIBIDO PLASTIFICAR
23667296631

VALID

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:53:12 que o documento de hash (SHA-256)
7d175e6c20be8a94457dc8903294bebeda058d4e3b67717e4931ee6dbee3833e foi validado em 10/06/2025 08:22:43 através da transação blockchain
0xeb750497708 35f7ca9d9a935e000574931f5032a900203793540bf26a1182fa2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-297702)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7d175e6c20be8a94457dc8903294bebeda058d4e3b67717e4931ee6dbee3833e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273702** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Marcia"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Marcia"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:22:38**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:53:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeb75049770835f7ca9d9a935e000574931f5032a900203793540bf26a1182fa2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34 **CPF/CNPJ:** 00.874.929/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 16/11/1995 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/04/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37552484 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES

LOGRADOURO: RODOVIA - JK - BR 459

NUMERO: 0

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 99

EMITIDO EM

09/07/2025 14:42:34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	PAMELA CAMILA QUINTINO DA SILVA NEVES
REGISTRO..... :	MG-109964/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.033.866-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/07/2024 as 11:04:35.
Válido até: 02/10/2024.
Código de Controle: 747769.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:50:17 que o documento de hash (SHA-256)
100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560 foi validado em 04/07/2024 11:33:29 através da transação blockchain
0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220239)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-109964/O-1

NOME
PAMELA CAMILA QUINTINO
DA SILVA NEVES

FILIAÇÃO
AMARILDO DONIZETE DA SILVA

CRISTIANE QUINTINO DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:50:17 que o documento de hash (SHA-256)
100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560 foi validado em 04/07/2024 11:33:29 através da transação blockchain
0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220259)



NASCIMENTO
14/09/1988

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
POUSO ALEGRE-MG

DIPLOMAÇÃO
18/12/2010

CPF
092.033.866-61

RG
MG-14.844.961 PC-MG

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI - UNIVAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/08/2014

Marco Aurélio Cunha De Almeida
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:50:17 que o documento de hash (SHA-256)
100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560 foi validado em 04/07/2024 11:33:29 através da transação blockchain
0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 220239)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **100c62e30f6091874f86638706ab12580ec72157947e56d5fe77ec35e513b560** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRC "**, cujo assunto é descrito como **"CRC "**, faz prova de que em **04/07/2024 11:33:40**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 09:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x54b185dddb1075f4acefa293892bf8647330307d2827c3531a19e5d75df2b6b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.



Campo do Meio/MG, 05 de abril de 2021.

Eduardo Leonardo
Chefe do Setor de Compras
CRA/MG 30.745

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas de Campo do Meio - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EDUARDO LEONARDO em testemunho da verdade.
CAMPO DO MEIO-MG, 05 de abril de 2021
SELO DE CONSULTA: ELV23053
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6415.4315.8461.6770
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: TÂNIA ROCHA MORAIS A - OFICIALA E
Emol.: R$ 5,82 - Tx.Judic.: R$ 1,81 - Total: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,16
Consulte a validade desde selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAS442227

Cartório de Registro Civil e Notas - C. do Meio - MG

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29
RUA: Dr.José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122
e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:07:27 que o documento de hash (SHA-256)
3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d foi validado em 10/06/2025 08:14:24 através da transação blockchain
0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NLP: 273690)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3917e1f2cf57065da2b7097d8e1a21a326798ea79e23e05ba28c3df6daf0f66d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Campo do Meio"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Campo do Meio"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:17**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:07:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ad258dd1e0770887d4d0803d474e3c381cebbde025e1f90caedcd73bee6be88**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000291672
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.584,97 - Volumes: 9 - Chave NFe: 31200900874929000140550010002916721466480720 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 201200

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000291672
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0900 8749 2900 0140 5500 1000 2916 7214 6648 0720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5403/5102	**131203826364576 18/09/20 12:06:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	18/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	18/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		11:56:34

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/2020 6.584,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
534,82	96,27	0,00	0,00	6.584,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.584,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		PWN3205	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUME(S)		201200	26,451 Kg	26,451 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00064600 3004.90.41	**METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML - 202512A/FAB.01/07/20/VAL.30/07/22**	0 30	5403 040	**30 FR**	0,681666	0,00% 0,00	20,45	20,45 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00822000 3004.90.39	**METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 - M2007835/FAB.01/04/20/VAL.30/03/22**	5 45	5102 240	**345 CV**	12,884985	0,00% 0,00	4.445,32	4.445,32 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01215500 3004.20.79	**NITROFURANTOINA 100MG CAPS - B20F1362/FAB.24/06/20/VAL.30/06/23 C/ 144 CP**	1 0	5102 000	**1.728 CP**	0,309502	0,00% 0,00	534,82	534,82 534,82	0,00 0,00	96,27	0,00		18,00	0,00
01210700 3004.90.45	**PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 15ML - 8985A/FAB.01/07/20/VAL.30/07/22**	0 100	5403 040	**100 FR**	0,792700	0,00% 0,00	79,27	79,27 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01216100 3004.90.72	**SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 120GR - 20D55E/FAB.06/04/20/VAL.06/04/22**	2 0	5102 540	**100 TB**	15,051100	0,00% 0,00	1.505,11	1.505,11 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
?Isento de ICMS conforme item 136 do Anexo 1 do RICMS/MG, ICMS desonerado no valor de 46,44.?
CARTEIRA
SEPLAG MANDAR COPIA DA AF E LAUDO EMP 4290 AF 1159_0035/2020 PE 153/2019 PROC 1320.01.0049262/2019-91 ATA 197/2019 LOCAL DE ENTRÊGA Rua: Padre Francisco, 183 Centro, Campo Do MeioCep: 37165000
Pedido: 201200
Volume M3: 0,107907
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 6881,76 ICMS R$: 831,61

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000281757
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 4.747,00 - Volumes: 3 - Chave NFe: 31200600874929000140550010002817571269294031 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 189798

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000281757
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0600 8749 2900 0140 5500 1000 2817 5712 6929 4031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102		**131203729687416 30/06/20 18:23:53**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.		DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29		30/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000		30/06/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG			18:20:55

FATURA / DUPLICATA

001 30/07/2020 4.747,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.300,00	759,00	0,00	0,00	4.747,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.747,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		BHS1000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		189798	11,420 Kg	11,420 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
01161900 3004.20.51	**CEFALOTINA SOD 1 GR IV/IM FA S/DIL - 100528S/FAB.16/03/20/VAL.30/03/22 C/ 50 FR**	1 0	5102 500	**300 FR**	13,500000	0,00% 0,00	4.050,00	4.050,00 4.050,00	0,00 0,00	729,00	0,00		18,00	0,00
01189200 3004.90.99	**FERROPURUM 20MG/ML SOL INJ AP IV 5ML - 20030287/FAB.28/02/20/VAL.28/02/22 C/ 5 AP**	0 30	5102 040	**30 AP**	9,900000	0,00% 0,00	297,00	297,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00050800 3003.90.79	**ONDANSETRONA 8MG AMP 4ML (CLORIDRATO) - 20030123/FAB.01/04/20/VAL.30/04/22 C/ 50 AP**	0 100	5102 040	**100 AP**	1,500000	0,00% 0,00	150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00935500 3004.10.19	**OXACILINA 500 MG F A S/DIL (SODICA) - 19080703/FAB.16/08/19/VAL.16/08/21 C/ 100 FR**	0 100	5102 500	**100 FR**	2,500000	0,00% 0,00	250,00	250,00 250,00	0,00 0,00	30,00	0,00		12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
AF 1750/2020 - COMPRA DIRETA 484/2020 - PRE-EMPENHO 1751/2020 - SOL. 494/2020 - COT. 499/2020 - EMP. 3194 - VALOR R$ 4.747,00 - ENTREGA: RUA ARMANDO DE PAULA MEINBERG, 530 - CENTRO - HOSPITAL MUNICIPAL.
Pedido: 189798
Volume M3: 0,020149
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 532,65 ICMS R$: 85,65

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº.: 000305442
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 9.456,50 - Volumes: 11 - Chave NFe: 31210100874929000140550010003054421481109192 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218382

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000305442
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4214 8110 9192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102/5403	**131214012028380 28/01/21 10:12:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	28/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	28/01/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		09:58:33

FATURA / DUPLICATA

001 27/02/2021 9.456,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.341,00	446,46	0,00	0,00	9.456,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.456,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		QMX3542	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	VOLUME(S)		218382	34,707 Kg	34,707 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00982700 3004.90.69	**BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1ML / - 19050495/FAB.14/07/20/VAL.28/05/21 C/ 25 AP**	0 50	5102 040	**50 AP**	2,500000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00954200 3004.20.59	**CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL I/V - 20090892/FAB.04/09/20/VAL.30/09/22 C/ 100 FR**	0 200	5102 500	**200 FR**	7,500000	0,00% 0,00	1.500,00	1.500,00 1.500,00	0,00 0,00	180,00	0,00		12,00	0,00
00239100 3003.90.99	**DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,0 ML - DE19I013/FAB.01/09/19/VAL.30/09/21 C/ 50 AP**	0 50	5403 040	**50 AP**	1,550000	0,00% 0,00	77,50	77,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00239100 3003.90.99	**DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,0 ML - DE20B003/FAB.01/03/20/VAL.28/02/22 C/ 50 AP**	0 150	5403 040	**150 AP**	1,550000	0,00% 0,00	232,50	232,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00048901 3004.32.90	**DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML - 19121336/FAB.30/04/20/VAL.30/12/21 C/ 50 AP**	0 200	5102 000	**200 AP**	2,980000	0,00% 0,00	596,00	596,00 596,00	0,00 0,00	71,52	0,00		12,00	0,00
01240600 3004.90.99	**ENOXAPARINA 40 MG DISP SEG - A12707C/FAB.09/03/20/VAL.28/02/22 C/ 10 AP**	0 100	5102 240	**10 CV**	330,000000	0,00% 0,00	3.300,00	3.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01189200 3004.90.99	**FERROPURUM 20MG/ML SOL INJ AP IV 5ML - 20120377/FAB.01/12/20/VAL.30/12/22 C/ 5 AP**	0 50	5102 040	**50 AP**	9,900000	0,00% 0,00	495,00	495,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00038300 3004.90.99	**GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML - 0090069/FAB.09/09/20/VAL.09/09/22 C/ 200 AP**	1 0	5102 040	**200 AP**	1,980000	0,00% 0,00	396,00	396,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00038800 3003.90.99	**GLICOSE HIPER 25% AMP 10ML - 20I10988D/FAB.23/09/20/VAL.30/09/22**	1 0	5102 040	**200 AP**	0,810000	0,00% 0,00	162,00	162,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00291900 3004.90.99	**GLICOSE HIPER 50% AMP 10ML - 0060250/FAB.09/06/20/VAL.09/06/22**	3 0	5102 000	**600 AP**	0,810000	0,00% 0,00	486,00	486,00 486,00	0,00 0,00	58,32	0,00		12,00	0,00
00012200 3004.90.43	**LIDOCAINA 10% 100MG/ML SPRAY 50ML - 20070340/FAB.01/07/20/VAL.30/07/23**	0 2	5102 040	**2 FR**	66,000000	0,00% 0,00	132,00	132,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00091100 3004.90.43	**LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR - B20E0548/FAB.14/05/20/VAL.30/05/22**	1 0	5102 540	**50 TB**	2,500000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01255000 3004.20.69	**NEOMICINA+BACITRACINA PDA 50GR - 20C094/FAB.11/08/20/VAL.28/03/22**	1 0	5403 540	**50 TB**	6,660000	0,00% 0,00	333,00	333,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01276900 3004.90.99	**ONDANSETRONA 4MG AMP 2ML (CLORIDRATO) - AQ-001/20/FAB.08/03/20/VAL.28/02/22 C/ 100 AP**	0 400	5102 040	**400 AP**	1,650000	0,00% 0,00	660,00	660,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00052200 3004.39.22	**OXITOCINA 5UI/ML AMP 1 ML TERMO - 2040341/FAB.01/10/20/VAL.30/10/22 C/ 50 AP**	0 50	5102 540	**50 AP**	1,550000	0,00% 0,00	77,50	77,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00024401 3004.90.99	**VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML I/M - AU-004/20/FAB.13/11/20/VAL.30/10/22 C/ 50 AP**	0 300	5102 000	**300 AP**	2,530000	0,00% 0,00	759,00	759,00 759,00	0,00 0,00	136,62	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos isentos conforme CONFAZ 87/02 - Item 130 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
SOL. 61 - COMPRA DIRETA 42/2021 - VALOR 9.456,50 - ENTREGAR NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Pedido: 218382
Volume M3: 0,092553
Rota: 5
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 7353,42 ICMS R$: 1237,92

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

NF-e
Nº.: 000282005
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

Valor Total R$ 2.160,44 - Volumes: 3 - Chave NFe: 31200700874929000140550010002820051836707382 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 183899

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000282005
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2820 0518 3670 7382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131203731211663 01/07/20 17:09:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	01/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	01/07/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		17:05:17

FATURA / DUPLICATA

001 31/07/2020 2.160,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
356,54	64,18	0,00	0,00	2.160,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.160,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		BHS1000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		183899	4,644 Kg	4,644 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00822000 3004.90.39	**METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 - M2004651/FAB.01/01/20/VAL.01/12/21**	2 20	5102 240	**140 CV**	12,885000	0,00% 0,00	1.803,90	1.803,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01215500 3004.20.79	**NITROFURANTOINA 100MG CAPS - B20C1563/FAB.01/03/20/VAL.31/03/23 C/ 144 CP**	0 1.152	5102 000	**1.152 CP**	0,309496	0,00% 0,00	356,54	356,54 356,54	0,00 0,00	64,18	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
SEPLAG MANDAR COPIA DA AF E LAUDO EMP N. 2565 AF N. 1159-0020/2020 PE 153/2019 PROCC 1320.01.0049262/2019-91 ATA 197/2019 LOCAL DE ENTREGA RUA PADRE FRANCISCO, 183, CENTRO - CEP 37165000
Pedido: 183899
Volume M3: 0,028430
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2049,89 ICMS R$: 245,99

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Dual Consultoria e Sistemas - www.dualmais.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA – BETIM/MG
CEP: 32600-412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.874.929/0001-40, SITUADA Á RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 459, KM 99, S/Nº, BAIRRO SANTA EDWIRGES NA CIDADE DE POUSO ALEGRE/MG CEP. 37.552-484, AFIRMA QUE É UMA DISTRIBUIDORA QUE ATENDE O MUNICÍPIO DE BETIM COM A ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 160/2021 REGISTRO DE PREÇO 199/21 REFERENTE A COMPRA ESTADUAL, COM OS MEDICAMENTOS ABAIXO.

ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO. GENÉRICO E.M.S MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40

CARVEDILOL 12,5MG. COMPRIMIDO. UNIDADE MED CENTER GENÉRICO E.M.S 00.874.929/0001-40

DIAZEPAN 10MG. COMPRIMIDO/BLISTER. UNIDADE. MED CENTER GENÉRICO BRAINFARMA 00.874.929/0001-40

ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG. COMPRIMIDO/BLISTER. UNIDADE. MED CENTER GENÉRICO ZYDUS 00.874.929/0001-40

METRONIDAZOL 250MG. COMPRIMIDO/BLISTER. MED CENTER GENÉRICO BRAINFARMA 00.874.929/0001-40

BETIM, 13 DE MAIO DE 2022

César Augusto dos Santos
Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:09:09 que o documento de hash (SHA-256) dc74a7a8a3eaee4a677ff7e60155068d14b7d83c2e267513d6e26a99c2dc9ec3 foi validado em 10/06/2025 08:13:54 através da transação blockchain 0xbc455f1c1bfc98ac4f54cb0a4c8f42a324181ab59d019b6089afc7362cdb708c e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID: 273889)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc74a7a8a3eaee4a677ff7e60155068d14b7d83c2e267513d6e26a99c2dc9ec3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Betim"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Betim"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:13:42**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:09:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc455f1c1bfc98ac4f54cb0a4c8f42a324181ab59d019b6089afc7362cdb708c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34	CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459		NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: KM 99,	BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	CEP: 37552484
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000886098368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - Email:prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho. Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Conceição dos Ouros (MG), 04 de fevereiro de 2021

Daniele Pereira da Silva

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Daniele Pereira da Silva
Diretora de Licitação
CPF: 120.900.646-41

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 09:05:22 que o documento de hash (SHA-256)
e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6 foi validado em 10/06/2025 08:15:01 através da transação blockchain
0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 273691)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e03599d9bf7a5297dbbe4da4c05c2002a73a9a344b101e097c9c47ad640d79e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273691** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conceição dos Ouros"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conceição dos Ouros"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:14:55**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 09:05:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d68432348b0b9192446abcecd0791898902ba3cd7b0391b85e5213180b4382b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS (PREFEITURA MUNIC DE CONC

DATA DE RECEBIMENTO: | **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:**

NF-e
Nº.: 000141799
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 19.000,00 - Chave NFe: 31160400874929000140550010001417991337008360 - Cond.Pgto: 07-7 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pecido: 22234

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000141799
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3116 0400 8749 2900 0140 5500 1000 1417 9913 3700 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE VENDA FUTURA - 5117	**131162132709693 27/04/16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREFEITURA MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS (PREFEITURA MUNIC DE C	18.677.609/0001-65	27/04/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	27/04/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		14:39:49

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME(S)		22234	0,000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00312900 9018.19.80	CARDIOVERSOR COM ECG/BAT/DESF - 010115/VALIDADE01/01/20	0 1	5117 040	1 UN	19.000,00000	0,00% 0,00	19.000,00	19.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
REFERENTE A NF 139549 OC 2016/00/00573 VALOR: 19.000,00 PP 033/2015 PRC 067/2015 EMPENHO 00850-000
Pedido: 22234
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Preços com desconto Base R$: 23170,73 ICMS R$: 4170,73

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000162013
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.965,62 - Chave NFe: 31170100874929000140550010001620131733208442 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pecido: 46237

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000162013
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO:
3117 0100 8749 2900 0140 5500 1000 1620 1317 3320 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131172419972385 09/01/17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS	18.677.609/0001-65	09/01/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
PRACA JOSE MARIA DE SOUZA, 01 -	CENTRO	37548-000	09/01/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DOS OUROS	3536531220	MG		13:38:55

FATURA / DUPLICATA

000162013/01 08/02/2017 3.965,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
206,70	37,21	0,00	0,00	3.965,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.965,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
O mesmo	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	VOLUME(S)		46237	53,046 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00152800 4421.90.00	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 - 055/VALIDADE30/06/21	0 20	5102 040	20 PC	2,2200000	0,00% 0,00	44,40	44,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00754500 9018.39.29	ASP TRAQUEAL 12 - 20151230/VALIDADE30/11/20 C/ 10 UN	0 2	5102 040	20 UN	0,4400000	0,00% 0,00	8,80	8,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00150800 9018.39.99	ASP TRAQUEAL 14 - 32287/VALIDADE31/10/19 C/ 10 UN	0 2	5102 040	20 UN	0,4600000	0,00% 0,00	9,20	9,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157900 3005.90.90	ATADURA 12CM CREPE 13FIOS (1,20MT)BA (I) - 341016/VALIDADE31/10/21	0 115	5102 040	115 DZ	3,9600000	0,00% 0,00	455,40	455,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157900 3005.90.90	ATADURA 12CM CREPE 13FIOS (1,20MT)BA (I) - 341116/VALIDADE30/11/21	0 85	5102 040	85 DZ	3,9600000	0,00% 0,00	336,60	336,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00157500 3005.90.90	ATADURA 15CM CREPE 13FIOS (1,20MT)BA (I) - 351116/VALIDADE30/11/21	1 0	5102 040	100 DZ	4,8000000	0,00% 0,00	480,00	480,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00315400 9018.39.29	CANULA DE GUEDEL N/EST TRANSP 03 - M002040305/VALIDADE31/05/18	0 2	5102 040	2 UN	2,2000000	0,00% 0,00	4,40	4,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00122100 9018.39.29	CATETER 16 INTRAVENOSO (I) - 3076616C/VALIDADE28/02/21 C/ 10 UN	0 10	5102 240	100 UN	0,5600000	0,00% 0,00	56,00	56,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00119900 9018.39.29	CATETER 20 INTRAVENOSO (I) - SCTPM029D/VALIDADE30/06/21 C/ 10 UN	0 20	5102 240	200 UN	0,7000000	0,00% 0,00	140,00	140,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00347900 9018.39.29	CATETER 22 INTRAVENOSO (I) - SCTPM029E/VALIDADE30/06/21 C/ 10 UN	0 10	5102 240	100 UN	0,7728000	0,00% 0,00	77,28	77,28 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
OC 2016/00/03112 VALOR: 12.234,91 PP 032/2015 PRC 066/2015 EMPENHO 04076-000
Pedido: 46237
CONTA CORRENTE: 1162-2 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL
Isenção do ICMS Desonerado Base R$: 4482,34 ICMS R$: 723,42

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(2424) - PREF MUNIC DE CONCEICAO DOS OUROS

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº.: 000162013
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.965,62 - Chave NFe: 31170100874929000140550010001620131733208442 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pecido: 46237

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - **Fone: (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000162013
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO:
3117 0100 8749 2900 0140 5500 1000 1620 1317 3320 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172419972385 09/01/17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	%.IPI
00120100 9018.39.29	CATETER 24 INTRAVENOSO (I) - SCTPM029G/VALIDADE30/06/21 C/ 10 UN	0 70	5102 240	700 UN	0,7570000	0,00% 0,00	529,90	529,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00166100 9018.90.10	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP (I) - 160502/VALIDADE31/05/21 C/ 10 UN	0 5	5102 240	50 UN	0,5900000	0,00% 0,00	29,50	29,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00095600 3701.10.29	FILME 35 X 35 C/100 P/RX/ - 40957/VALIDADE30/06/19	0 2	5102 240	2 CV	231,7300000	0,00% 0,00	463,46	463,46 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00104400 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) - 16133/16-1930/VALIDADE30/09/19	0 30	5102 040	30 RL	2,3000000	0,00% 0,00	69,00	69,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00104400 4811.41.10	FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) - 16041201/16-193/VALIDADE30/06/19	0 20	5102 040	20 RL	2,3000000	0,00% 0,00	46,00	46,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00820000 3006.70.00	GEL ULTRASSOM 5000 GR - 16114615/VALIDADE30/11/18	0 1	5102 040	1 UN	14,1000000	0,00% 0,00	14,10	14,10 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00119400 9018.39.29	GUIA P/ENTUBACAO ADULTO 14FR - 1311011806/VALIDADE31/10/18	0 2	5102 640	2 UN	15,8000000	0,00% 0,00	31,60	31,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00830300 9018.90.29	LAMINA 11 CARBONO (BISTURI) (I) - B0976/VALIDADE30/06/20 C/ 100 UN	0 2	5102 240	2 CV	14,1700000	0,00% 0,00	28,34	28,34 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00344300 9018.90.29	LAMINA 20 CARBONO (BISTURI) (I) - 1312A/VALIDADE01/12/18 C/ 100 UN	0 2	5102 240	2 CV	14,1700000	0,00% 0,00	28,34	28,34 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00744500 4015.11.00	LUVA 6,5 CIRURGICA ESTERIL - 279161/VALIDADE05/10/19	0 100	5102 000	100 PR	0,9670000	0,00% 0,00	96,70	96,70 96,70	0,00 0,00	17,41	0,00		18,00	0,00
00163700 6002.90.10	MALHA 12CM X 15MT TUBULAR - 01075/16/VALIDADE28/02/21	0 5	5102 040	5 RL	6,1600000	0,00% 0,00	30,80	30,80 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00320700 3005.90.90	PAPEL 15CM X 100MT GRAU CIRURGICO (I) - 1511/VALIDADE31/08/19	0 2	5102 040	2 RL	51,0000000	0,00% 0,00	102,00	102,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00320700 3005.90.90	PAPEL 15CM X 100MT GRAU CIRURGICO (I) - 15280616/VALIDADE30/06/19	0 3	5102 040	3 RL	51,0000000	0,00% 0,00	153,00	153,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00320900 3005.90.90	PAPEL 20CM X 100MT GRAU CIRURGICO (I) - 2010/VALIDADE30/07/19	0 5	5102 040	5 RL	68,5000000	0,00% 0,00	342,50	342,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00214900 9018.39.99	SCALP 25G (I) - 190714D/VALIDADE31/07/18 C/ 10 UN	0 18	5102 240	180 UN	0,1500000	0,00% 0,00	27,00	27,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00214900 9018.39.99	SCALP 25G (I) - BE40A25/16G01A/VALIDADE31/07/21 C/ 10 UN	0 22	5102 240	220 UN	0,1500000	0,00% 0,00	33,00	33,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00097600 9018.31.11	SERINGA 1ML SLIP S/AG - D223/VALIDADE30/07/21 C/ 10 UN	2 0	5102 200	1.000 UN	0,1100000	0,00% 0,00	110,00	110,00 110,00	0,00 0,00	19,80	0,00		18,00	0,00
00113700 9021.10.10	TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA G VERDE 86X10/ - A004/16/VALIDADE31/08/21	0 5	5102 040	5 UN	11,0000000	0,00% 0,00	55,00	55,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00756100 9021.10.10	TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA M LARANJA 63X9 - 240816/VALIDADE31/08/21	0 5	5102 040	5 UN	9,1000000	0,00% 0,00	45,50	45,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00827100 9021.10.20	TALA P/IMOBILIZACAO EM EVA PP LILAS 30X8 - 201216/VALIDADE31/12/21	1 0	5102 040	10 UN	7,5500000	0,00% 0,00	75,50	75,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00110900 3003.90.99	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - M23562/VALIDADE31/10/18	0 3	5102 040	3 LT	14,1000000	0,00% 0,00	42,30	42,30 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1º TRASLADO LIVRO Nº326 - P FOLHA Nº174

OFÍCIO DO TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE

CARTÓRIO EDMUNDO

Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira
TABELIÃO

Marina A. Tresinari Camargo
1ª SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, ao meu Cartório, na Rua Adolfo Olinto, nº 156, Centro, telefone: (35) 3425-2888, e-mail: cartoriodoterceirotabelioanto@gmail.com, no Terceiro Tabelionato, perante mim Tabelião, que esta escrevo, compareceu como **Outorgante: MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede Rodovia JK, BR459, KM 99, s/nº, Bairro Santa Edwirges, Cep 37.552-484, Pouso Alegre, Minas Gerais; neste ato representada, conforme Cláusula Sexta e parágrafos primeiro e quarto da vigésima sexta alteração contratual consolidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/08/2024, sob nº 11887944, protocolo 244779287, arquivado nestas notas no Livro de arquivos nº 284 fls. 125/133 e confirmado pela Certidão Simpilficada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas em 25/11/2024, validação visual C240003430841, arquivado nestas notas no Livro de arquivos nº 284 fls. 134 neste ato representada por sua sócia GABRIELLE DANIEL NERY, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 16.833.372, CPF/MF nº 110.574.436-11, casada, com domicilio na Rodovia JK, BR459, KM 99, s/nº, Bairro Santa Edwirges, Cep 37.552-484, Pouso Alegre, Minas Gerais; Partes que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) **Outorgado: RAFAEL LUCAS DO CARMO**, brasileiro, gestor de licitação, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 13.198.976 expedido por., CPF/MF nº 072.985.756-51, casado, residente e domiciliado na Rua Lourival Gonçalves Oliveira, nº 212, Bairro Parque São José, Cep 30.570-565, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes amplos e necessários, para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar tudo mais que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato; podendo substabelecer no todo ou em parte. Conforme estabelecido pelo parágrafo quarto da cláusula sexta do contrato social consolidado, **O presente instrumente terá validade por 2 (dois) anos a partir da presente data.** Lavrado sob minuta; Por fim, por este Tabelião é declarado que foram apresentados os documentos pessoais originais necessários para a prática do presente ato, conforme exigido no artigo 191 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGC/MG, dos quais foram extraídas cópias, que ficaram arquivadas nestas notas, nos cartões de assinaturas, cujas autenticidades dou fé. *Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$ 142,96;*

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 13:23:45 que o documento de hash (SHA-256)
710c44562318d4e54add6bf1608a8958e24e8671fa84d9a3ae2bfb983d164352 foi validado em 22/05/2025 13:06:34 através da transação blockchain
0x83df792ab9b3ca1a7d09746345543c2e5436bf33560d4283e7cbb6583e25218c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 270895)

Recompe: R$ 8,58; ISS: R$ 7,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 47,63 - Valor total: R$ 206,75. Quantidade: 11 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 96,69; Recompe: R$ 5,83; ISS: R$ 5,17; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,12 - Valor total: R$ 139,81.. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Dispensada as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Eu, LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO a fiz digitar. Eu, LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO a subscrevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Trasladada em seguida..

POUSO ALEGRE, terça-feira, 26 de novembro de 2024

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DO TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS de POUSO ALEGRE - MG
SELO DE CONSULTA: IJM22754
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5939.1007.8654.5878

Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: LETICIA ALVES DE ANDRADE MOREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Emol.: R$ 254,06 - TFJ: R$ 79,75 -
Valor final: R$ 333,81 - ISS: R$ 12,75

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

515280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Colégio Notarial do Brasil
MINAS GERAIS

www.papeldeseguranca.com.br
Solicite uma Certidão atualizada no Tabelionato de origem para conferir a situação jurídica neste documento.
www.cnbmg.org.br

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 13:23:45 que o documento de hash (SHA-256)
710c44562318d4e54add6bf1608a8958e24e8671fa84d9a3ae2bfb983d164352 foi validado em 22/05/2025 13:06:34 através da transação blockchain
0x83df792ab9b3ca1a7d09746345543c2e5436bf33560d4283e7cbb6583e25218c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 270809)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **710c44562318d4e54add6bf1608a8958e24e8671fa84d9a3ae2bfb983d164352** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270895** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração "**, cujo assunto é descrito como **"Procuração "**, faz prova de que em **22/05/2025 13:06:27**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2025 13:23:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x83df792ab9b3ca1a7d09746345543c2e5436bf33560d4283e7cbb6583e25218c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

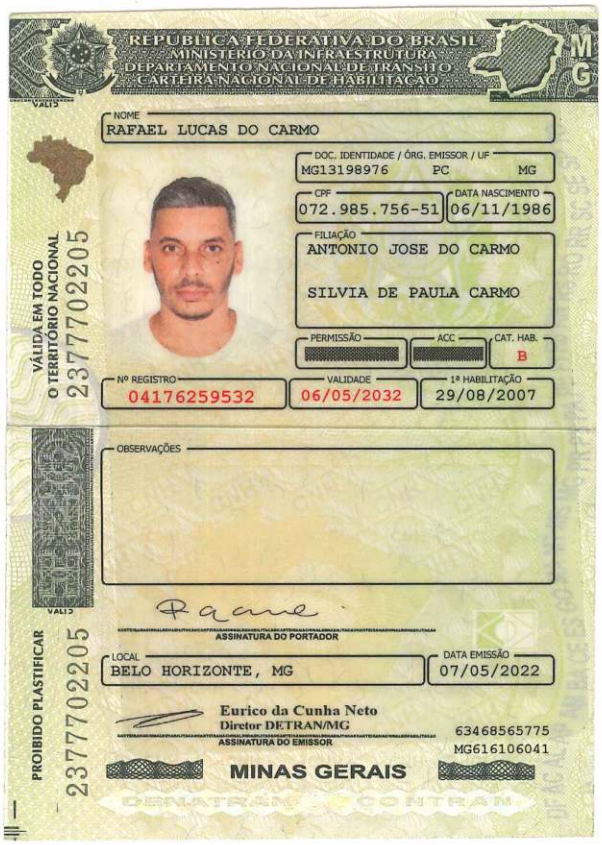

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2025 08:56:22 que o documento de hash (SHA-256)
6612a21ef35cbcc8502ba4b4fdf38e44f15c13b4bcc31a0bdb4420acfe356631 foi validado em 10/06/2025 08:24:19 através da transação blockchain
0xe2338f9bc319819aa900415c6b4e346d4d7c7d0723dbf0ac1bc3c4bf453e768a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 273764)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6612a21ef35cbcc8502ba4b4fdf38e44f15c13b4bcc31a0bdb4420acfe356631** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273704** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habilitação Rafael"**, cujo assunto é descrito como **"Habilitação Rafael"**, faz prova de que em **10/06/2025 08:24:12**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2025 08:56:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe2338f9bc319819aa900415c6b4e346d4d7c7d0723dbf0ac1bc3c4bf453e768a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

À

CONS INT DE SAUDE E DE POL DE DES REG DO CALCARIO

RUA OITO DE DEZEMBRO - CENTRO

CEP: 35720000

MATOZINHOS - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 48/2025

Processo Nº 114/2025

Data de Abertura dia 21/07/2025 às 09:30

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega : 15 dias
Pagamento : 30 dias
Local de Entrega: Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos – MG.

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
018	31.750	UN	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - LT 1 - VIC PHARMA Registro M.S.: 3264880330010 Cód. Barras: 7897877706929 PED com 12 UN	9,60	304.800,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
082	1.905	UN	CABO DE BISTURI N 03 (I) - UN 1 - WELDON Registro M.S.: 10150470455 Cód. Barras: 08961101310028	11,20	21.336,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS					
104	670	UN	COMPRESSA 13 FIOS GAZE 7,5X7,5 C/500 - PC 1 - AMERICA/KARINA Registro M.S.: 81481900005 Cód. Barras: 7898488470032	40,76	27.309,20
Preço Unitário: QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS					
105	6.700	UN	COMPRESSA 11 FIOS GAZE 7,5X7,5 C/10 ES - PC 1 - AMERICA/LIVIA Registro M.S.: 81481900001 Cód. Barras: 7898668060152 PED com 1 UN	0,76	5.092,00
Preço Unitário: SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS					
145	670	UN	DETERGENTE ENZIMATICO 5E 1000MLDIL1ML/LVP - LT 1 - PROLINK Registro M.S.: 326100033 Cód. Barras: 7908346903593	25,74	17.245,80
Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS					

179	402	UN	NYLON 6-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - CV 1 - TECHNOFIO Registro M.S.: 10378330022 Cód. Barras: 7898483782437 Código Alfandegário: 201605000912816	44,00	17.688,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS Total Item: DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS					
181	402	UN	NYLON 3-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - CV 1 - TECHNOFIO Registro M.S.: 0010378330022 Cód. Barras: 7898483782291 Código Alfandegário: 201510000118373	44,00	17.688,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS Total Item: DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS					
182	3.810	UN	NYLON 4-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - CV 1 - TECHNOFIO Registro M.S.: 10378330022 Cód. Barras: 7898483782321 Código Alfandegário: 201603000642197	44,00	167.640,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS Total Item: CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					
183	3.810	UN	NYLON 5-0 PRETO C/AG 20MM C/24 - CV 1 - TECHNOFIO Registro M.S.: 10378330022 Cód. Barras: 7898483782390 Código Alfandegário: 201504000013928	44,00	167.640,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS Total Item: CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					
210	2.540	UN	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 1000 ML VP - LT 1 - PROLINK Registro M.S.: 326100035 Cód. Barras: 7908346903562 PED com 12 UN	4,72	11.988,80
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS					
214	3.175	UN	INDICADOR BIOLOGICO C/10 (A VAPOR) 24HS - CV 1 - CLEAN TEST Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7898939079029 Código Alfandegário: 201506000021734	41,12	130.556,00
Preço Unitário: QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS					
274	670	UN	LUVA 6,5 CIRURGICA ESTERIL (I) - PR 1 - BE CARE Registro M.S.: 80808480002 PED com 200 UN	1,80	1.206,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS					
275	2.680	UN	LUVA 7,0 CIRURGICA ESTERIL (I) - PR 1 - BECARE Registro M.S.: 80808480002 PED com 200 UN	1,80	4.824,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					
276	2.680	UN	LUVA 8,0 CIRURGICA ESTERIL (I) - PR 1 - BECARE REGISTRO M.S: 80808480002 PED com 200 UN	1,80	4.824,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					

277	15.875	UN	LUVA 7,5 CIRURGICA ESTERIL (I) - PR 1 - BECARE Registro M.S.: 80808480002 PED com 200 UN	1,80	28.575,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS Total Item: VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
278	19.050	UN	LUVA M LATEX PROC C/100 (I) - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510001 Cód. Barras: 7898947170039 PED com 1 UN	32,00	609.600,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS Total Item: SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS					
279	635	UN	LUVA P NITRIL S/PO C/100 AZ (I) - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510169 Cód. Barras: 7898947170664 PED com 1 UN	28,00	17.780,00
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS Total Item: DEZESSETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS					
280	1.340	UN	LUVA EP LATEX PROC C/100 (I) - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510001 Cód. Barras: 7898947170015 Código Alfandegário: 201503000009134 PED com 1 UN	32,00	42.880,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS Total Item: QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS					
284	12.700	UN	MASCARA TRIPLA ELASTICO C/CLIPS C/50 BC I - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510082 Cód. Barras: 17898947170074 PED com 1 UN	14,00	177.800,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS Total Item: CENTO E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS					
296	670	UN	PAPEL 10CM X 100MT GRAU CIRURGICO - RL 1 - POLLITEX Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7899488902431 Código Alfandegário: 201704001887253	64,00	42.880,00
Preço Unitário: SESSENTA E QUATRO REAIS Total Item: QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS					
297	670	UN	PAPEL 20CM X 100MT GRAU CIRURGICO - RL 1 - POLLITEX Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7899488902479	124,00	83.080,00
Preço Unitário: CENTO E VINTE E QUATRO REAIS Total Item: OITENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS					
378	762	UN	CLOREXIDINA 0,12% 1000 ML - LT 1 - VIC PHARMA Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7897877709692 PED com 1 UN	31,20	23.774,40
Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
400	19.050	UN	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (I) - PC 100 - FARMATEX Registro M.S.: 81175930007 Cód. Barras: 7898551060177	9,98	190.119,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS					

Valor Total da Proposta R$: 2.116.326,20 - DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de 12 meses.

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do referido edital.

DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.

COMPRESSA 11 FIOS GAZE 7,5X7,5 C/10 ES - PC 1 - AMERICA/LIVIA	%	Planilha de Custos
Custo da mercadoria		R$ 0,3800
Preço de venda		R$ 0,4400
ICMS crédito	12,00%	R$ 0,0456
Frete	3,00%	R$ 0,0132
Comissão	2,00%	R$ 0,0076
Custos fixos adm.	9,00%	R$ 0,0342
ICMS Débito	12,00%	R$ 0,0528
Resultado (Lucro/Prejuízo) (R$)		R$ 0,060
Resultado (Lucro/Prejuízo) (%)		15,79%
Despesas Operacionais	100%	R$ 0,0550

Proc. Administrativo 61- 109/2024

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:24:52

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa DL DENTAL LTDA



Avaliação: **(DL DENTAL LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE: 082372730

CNPJ: 07.827.565/0001-96

CEP: 29052-015

Razão Social: DL DENTAL LTDA

Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562 ED ESPEÇO N°1

Nome Fantasia: DL DENTAL

Bairro: Jesus de Nazareth

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Vitória / ES

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): adm@dldental.com.br

E-mail (Licitações): licita@dldental.com.br

Telefone (Financeiro): (27) 3094-4694

Telefone (Licitações): (27) 9999-0640

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_96_97_MAXXION_R.pdf
11_98_INTERIM_BIODINAMICA.pdf
12_108_109_CONDESADOR_GUTA_PERCHA.pdf
13_112_128_CONE_GUTTA_PERCHA_MK_LIFE.pdf
14_157_ESCOVA_DE_ROBINSON_MICRODONT.pdf
15_158_ESPACADOR_TDK.pdf
16_167_SURGISPON_D_CARE.pdf
17_171_175_EXTIRPA_NERVOS.pdf
18_233_DEFENDER_LENCOL_DE_BORRACHA.pdf
19_234_248_LIMAS_MK_LIFE.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_240_243_LIMAS_PROTAPER_GOLD_DENTSPLY.pdf
21_249_269_LIMAS_TDK.pdf
22_349_351_352_353_354_355_356_357_358_SIGMA_FLOW___ORION.pdf
23_350_RESINA_Z250.pdf
24_359_MASTER_FILL.pdf
25_360_RESINA_Z100.pdf
26_362_367_RESINA_Z350_2024.pdf
27_369_ALGODAO_ROLETE_MAX_CLEAN.pdf
28_AFE_CORRELATOS___DOU.pdf
29_AFE_MEDICAMENTO___DOU.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_AFE_SANEANTE___DOU.pdf

31_ALVARA_CORPO_DE_BOMBEIRO___DL_DENTAL___VAL__31_07_2028.pdf
32_ALVARA_SANITARIO___DL_DENTAL___VAL__26_05_2030.pdf
33_AMBIENTAL_SIMPLIFICADO_2025____DL_DENTAL_LTDA.pdf
34_ATESTADO_DE_CAPACIDADE___VITORIA.pdf
35_CERTIDAO_CRO___DL_DENTAL___VAL_04_08_2025.pdf
36_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUCEES___EMITIDO_EM_04_06_25.pdf
37_CND_DIVIDA_ATIVA_DA_UNIAO___VENCE_EM_27_10_2025.pdf
38_CND_ESTADUAL___VENCE_EM_29_07_2025.pdf
39_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA___VENCE_07_08_2025.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_CND_FGTS___VENCE_03_08_2025.pdf
41_CND_MUNICIPAL___VENCE_EM_26_08_2025.pdf
42_CND_TRABALHISTA___VENCE_EM_04_12_2025.pdf
43_CNH_DIGITAL___GREICY_.pdf
44_CNH_DIGITAL_AMANDA.pdf
45_CNPJ_DL_DENTAL_LTDA___EMITIDA_EM_27_06_2025.pdf
46_CONSELHO_REGIONAL_DE_FARMACIA_ES___AMANDA_22.pdf
47_CRT__CRF_DL_DENTAL_2024.pdf
48_FUNCIONAMENTO_DL_DENTAL_LTDA___VAL_11_06_2030.pdf
49_INCRICAO_ESTADUAL___DL_DENTAL_LTDA.pdf
4_13_ACS_CONTRATO_SOCIAL_DL_DENTAL_LTDA.pdf
50_INSCRICAO_MUNICIPAL___DL_DENTAL_LTDA.pdf
51_QSA___QUADRO_SOCIETARIO___DL_DENTAL.pdf
52_SICAF___REGISTRO_DE_FORNECEDORES___DL_DENTAL.pdf
53_SIMPLES_NACIONAL_DL_DENTAL___EMITIDA_EM_26_06_2025.pdf
54_CALCULO_EXEQUIBILIDADE.pdf
55_NF_COMPRA___RESINA_BIODINAMICA.pdf
56_TABELA_LICITACAO_TLG_2025.pdf
5_90_PERICEM_MAQUIRA.pdf
6_91_HYDCAL_MAQUIRA.pdf
7_92_CIMENTO_DE_ZINCO_MAQUIRA.pdf
8_93_PULP_FILL_BIODINAMICA.pdf
9_95_VITRO_FIL_LC_DFL.pdf

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCARE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.106.945/0001-06
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.723-1
Nome do Dispositivo Médico	MAXXION R
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cimento de Ionômero de Vidro
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80172310004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351038925200414
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05106945000106 - Endereço: AV. EDGAR NELSON MEISTER 474 DISTRITO INDUSTRIAL 89219501
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/08/2004
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Maxxion R.pdf	3793156214 - 25/09/2021 18:25:06

Modelo Produto Médico
.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ	84.833.888/0001-33
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	INTERIM

Modelo Produto Médico
1 x 15ml frasco Interim Líquido
1 x 38g ou 40g frasco Interim pó
1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó
1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU - Interim liq e pó.pdf	0031478247 - 10/01/2024 13:31:21

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10298550041
Processo	253510368650137
Fabricante Legal	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSPLY IND.COM. LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.968-8
Nome do Dispositivo Médico	Condensador de Gutta-percha
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos Para Preparo de Canal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10186370101
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000323869881
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL - SUÍÇA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/12/1998
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	END-IFU-GUTTA-CONDENSOR-V11-WEB-EUR-multilingual-2021-01 (PT).pdf	5177824217 - 10/12/2021 08:28:49

Modelo Produto Médico
Acessório: Régua Calibradora
MCSPADDEN: A024202102500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-025
A024202103000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-030
A024202103500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-035
A024202104000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-040
A024202104500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-045
A024202105000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-050
A024202105500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-055
A024202106000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-060
A024202107000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-070
A024202108000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 21-080
A024202502500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-025

Impresso dia 18 de julho de 2025 às 15h44 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/250000323869881"

A024202503000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-030
A024202503500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-035
A024202504000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-040
A024202504500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-045
A024202505000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-050
A024202505500 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-055
A024202506000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-060
A024202507000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-070
A024202508000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN 25-080
A024402590000 - CONDENSADOR DE GUTTA-PERCHA MCSPADDEN KIT

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ	97.127.559/0001-19
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	CONE DE GUTTA PERCHA

Modelo Produto Médico
1) CONE PRINCIPAL (PRIMÁRIO) com 28mm de comprimento: TAPER 0,02, 0,04 e 0,06 - Números 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, Sortidos; TAPER 0,02, 0,04 e 0,06 com marcação em mm - Números 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100,110, 120, 130, 140, Sortidos; TIPO T (Taper 0,04 e 0,06 com marcação em mm) - Números 25, 30, 35, 40, 50, Sortidos; TIPO PRO R (com marcação em mm) - Números 25, 40, 50, Sortidos; TIPO PRO W (com marcação em mm) - Small, Primary, Large, Sortidos; TIPO PRO T (com marcação em mm) - F1, F2, F3, F4, F5 , Sortidos. 2) CONE ACESSÓRIO com comprimentos 20, 28, 30, 32, 35 e 42mm: - Regular: Tipos XF (Extra-fine); FF (Fine-fine); MF (Medium-fine); F (Fine); FM (Fine-medium); M (Medium); L (Large); XL (Extra-large); ML (Medium-large); XF/M (Extra-Fine/Medium), Sortidos; - Microtip (Microponta): Tipos XF (Extra-fine); FF (Fine-fine); MF (Medium-fine); F (Fine); FM (Fine-medium); M (Medium); L (Large); XL (Extra-large); ML (Medium-large); XF/M (Extra-Fine/Medium), Sortidos; - Não estandardizados Branco: B7 (Extra-fine = XF), B8 (Fine-fine = FF), Sortidos; - Não estandardizados Rosa: R7 (Extra-fine = XF), R8 (Fine-fine = FF), Sortidos; PELLETS - 50mm de comprimento.
TIPO PRO W GOLD (com marcação em mm) - Small, Primary, Medium, Large, SortidosTIPO PRO T NEXT (com marcação em mm) - X2, X3, X4, X5, X2/X5, X2/X3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CONE DE GUTTA PERCHA - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4062540215 - 14/10/2021 12:32:21

Nome Técnico	Cones Para Obturacao de Canal
Registro	10392990076
Processo	25351556506201439
Fabricante Legal	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.543.673/0001-13
Autorização	8.06.769-2
Produto	ESCOVA DE ROBINSON

Modelo Produto Médico
Escova para profilaxia cônica com cerdas pretas
Escova para profilaxia mini reta com cerdas brancas
Escova para profilaxia reta com cerdas brancas
Escova para profilaxia cônica com cerdas brancas
Escova para profilaxia mini reta com cerdas pretas
Escova para profilaxia reta com cerdas pretas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920009 - Escova de Robinson - Rev.05.docx	3817078218 - 27/09/2021 15:23:48

Nome Técnico	Escova Odontologica Para Profilaxia
Registro	80676920009
Processo	25351678734201060
Fabricante Legal	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	08.639.512/0001-04
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	Instrumento para preparo de canal Eurodonto

Modelo Produto Médico
HSB021010-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF
HSB021020-BL Extirpa nervos 21 x XXXF
HSB021030-BL Extirpa nervos 21 x XXF
HSB021040-BL Extirpa nervos 21 x XF
HSB021050-BL Extirpa nervos 21 x F
HSB021060-BL Extirpa nervos 21 x M
HSB021070-BL Extirpa nervos 21 x C
HSK028040-BL Lima K-File 28 x 40
HSK028045-BL Lima K-File 28 x 45
HSK028050-BL Lima K-File 28 x 50
HSK028055-BL Lima K-File 28 x 55
HSK028060-BL Lima K-File 28 x 60
HSK028070-BL Lima K-File 28 x 70
HSK028080-BL Lima K-File 28 x 80
HSK028A01-BL Lima K-File 28 x 15-40
HSK028A02-BL Lima K-File 28 x 45-80
HSK031006-BL Lima K-File 31 x 6
HSK031008-BL Lima K-File 31 x 8
HSK031010-BL Lima K-File 31 x 10
HSK031015-BL Lima K-File 31 x 15
HSK031020-BL Lima K-File 31 x 20
HSK031025-BL Lima K-File 31 x 25
HSK031030-BL Lima K-File 31 x 30
HSK031035-BL Lima K-File 31 x 35
HSK031040-BL Lima K-File 31 x 40
HSK031045-BL Lima K-File 31 x 45
HSK031050-BL Lima K-File 31 x 50

HSK031055-BL Lima K-File 31 x 55
HSK031060-BL Lima K-File 31 x 60
HSK031070-BL Lima K-File 31 x 70
HSK031080-BL Lima K-File 31 x 80
HSK031A01-BL Lima K-File 31 x 15-40
HSK031A02-BL Lima K-File 31 x 45-80
HSP021015-BL Condensador 21 x 15
HSP021020-BL Condensador 21 x 20
HSP021025-BL Condensador 21 x 25
HSP021030-BL Condensador 21 x 30
HSP021035-BL Condensador 21 x 35
HSP021040-BL Condensador 21 x 40
HSP021A01-BL Condensador 21 x 15-40
HSP025015-BL Condensador 25 x 15
HSP025020-BL Condensador 25 x 20
HSP025025-BL Condensador 25 x 25
HSP025030-BL Condensador 25 x 30
HSP025035-BL Condensador 25 x 35
HSP025040-BL Condensador 25 x 40
HSP025A01-BL Condensador 25 x 15-40
HSR021006-BL Alargador 21 x 6
HSR021008-BL Alargador 21 x 8
HSR021010-BL Alargador 21 x 10
HSR021015-BL Alargador 21 x 15
HSR021020-BL Alargador 21 x 20
HSR021025-BL Alargador 21 x 25
HSR021030-BL Alargador 21 x 30
HSR021035-BL Alargador 21 x 35
HSR021040-BL Alargador 21 x 40
HSR021045-BL Alargador 21 x 45
HSR021050-BL Alargador 21 x 50
HSR021055-BL Alargador 21 x 55
HSR021060-BL Alargador 21 x 60
HSR021070-BL Alargador 21 x 70
HSR021080-BL Alargador 21 x 80
HSR021A01-BL Alargador 21 x 15-40
HSR021A02-BL Alargador 21 x 45-80
HSR025006-BL Alargador 25 x 6

HSR025008-BL Alargador 25 x 8
HSR025010-BL Alargador 25 x 10
HSR025015-BL Alargador 25 x 15
HSR025020-BL Alargador 25 x 20
HSR025025-BL Alargador 25 x 25
HSR025030-BL Alargador 25 x 30
HSR025035-BL Alargador 25 x 35
HSR025040-BL Alargador 25 x 40
HSR025045-BL Alargador 25 x 45
HSR025050-BL Alargador 25 x 50
HSR025055-BL Alargador 25 x 55
HSR025060-BL Alargador 25 x 60
HSR025070-BL Alargador 25 x 70
HSR025080-BL Alargador 25 x 80
HSR025A01-BL Alargador 25 x 15-40
HSR025A02-BL Alargador 25 x 45-80
HSR028006-BL Alargador 28 x 6
HSR028008-BL Alargador 28 x 8
HSR028010-BL Alargador 28 x 10
HSR028015-BL Alargador 28 x 15
HSR028020-BL Alargador 28 x 20
HSR028025-BL Alargador 28 x 25
HSR028030-BL Alargador 28 x 30
HSR028035-BL Alargador 28 x 35
HSR028040-BL Alargador 28 x 40
HSR028045-BL Alargador 28 x 45
HSR028050-BL Alargador 28 x 50
HSR028055-BL Alargador 28 x 55
HSR028060-BL Alargador 28 x 60
HSR028070-BL Alargador 28 x 70
HSR028080-BL Alargador 28 x 80
HSR028A01-BL Alargador 28 x 15-40
HSR028A02-BL Alargador 28 x 45-80
HSR031006-BL Alargador 31 x 6
HSR031008-BL Alargador 31 x 8
HSR031010-BL Alargador 31 x 10
HSR031015-BL Alargador 31 x 15
HSR031020-BL Alargador 31 x 20

HSR031025-BL Alargador 31 x 25
HSR031030-BL Alargador 31 x 30
HSR031035-BL Alargador 31 x 35
HSR031040-BL Alargador 31 x 40
HSR031045-BL Alargador 31 x 45
HSR031050-BL Alargador 31 x 50
HSR031055-BL Alargador 31 x 55
HSR031060-BL Alargador 31 x 60
HSR031070-BL Alargador 31 x 70
HSR031080-BL Alargador 31 x 80
HSR031A01-BL Alargador 31 x 15-40
HSR031A02-BL Alargador 31 x 45-80
HSS021015-BL Espaçador 21 x 15
HSS021020-BL Espaçador 21 x A
HSS021025-BL Espaçador 21 x B
HSS021030-BL Espaçador 21 x C
HSS021035-BL Espaçador 21 x D
HSS021040-BL Espaçador 21 x 40
HSS021A01-BL Espaçador 21 x 15-40
HSS021A02-BL Espaçador 21 x ABCD
HSS025015-BL Espaçador 25 x 15
HSS025020-BL Espaçador 25 x A
HSS025025-BL Espaçador 25 x B
HSS025030-BL Espaçador 25 x C
HSS025035-BL Espaçador 25 x D
HSS025040-BL Espaçador 25 x 40
HSS025A01-BL Espaçador 25 x 15-40
HSS025A02-BL Espaçador 25 x ABCD
TFK021006-BL Lima K-Triple Flex 21 x 6
TFK021008-BL Lima K-Triple Flex 21 x 8
TFK021010-BL Lima K-Triple Flex 21 x 10
TFK021015-BL Lima K-Triple Flex 21 x 15
TFK021020-BL Lima K-Triple Flex 21 x 20
TFK021025-BL Lima K-Triple Flex 21 x 25
TFK021030-BL Lima K-Triple Flex 21 x 30
TFK021035-BL Lima K-Triple Flex 21 x 35
TFK021040-BL Lima K-Triple Flex 21 x 40
TFK021045-BL Lima K-Triple Flex 21 x 45

TFK021050-BL Lima K-Triple Flex 21 x 50
TFK021055-BL Lima K-Triple Flex 21 x 55
TFK021060-BL Lima K-Triple Flex 21 x 60
TFK021070-BL Lima K-Triple Flex 21 x 70
TFK021080-BL Lima K-Triple Flex 21 x 80
TFK021A01-BL Lima K-Triple Flex 21 x 15-40
TFK021A02-BL Lima K-Triple Flex 21 x 45-80
TFK025006-BL Lima K-Triple Flex 25 x 6
TFK025008-BL Lima K-Triple Flex 25 x 8
TFK025010-BL Lima K-Triple Flex 25 x 10
TFK025015-BL Lima K-Triple Flex 25 x 15
TFK025020-BL Lima K-Triple Flex 25 x 20
TFK025025-BL Lima K-Triple Flex 25 x 25
TFK025030-BL Lima K-Triple Flex 25 x 30
TFK025035-BL Lima K-Triple Flex 25 x 35
TFK025040-BL Lima K-Triple Flex 25 x 40
TFK025045-BL Lima K-Triple Flex 25 x 45
TFK025050-BL Lima K-Triple Flex 25 x 50
TFK025055-BL Lima K-Triple Flex 25 x 55
TFK025060-BL Lima K-Triple Flex 25 x 60
TFK025070-BL Lima K-Triple Flex 25 x 70
TFK025080-BL Lima K-Triple Flex 25 x 80
TFK025A01-BL Lima K-Triple Flex 25 x 15-40
TFK025A02-BL Lima K-Triple Flex 25 x 45-80
TFK028006-BL Lima K-Triple Flex 28 x 6
TFK028008-BL Lima K-Triple Flex 28 x 8
TFK028010-BL Lima K-Triple Flex 28 x 10
TFK028015-BL Lima K-Triple Flex 28 x 15
TFK028020-BL Lima K-Triple Flex 28 x 20
TFK028025-BL Lima K-Triple Flex 28 x 25
TFK028030-BL Lima K-Triple Flex 28 x 30
TFK028035-BL Lima K-Triple Flex 28 x 35
TFK028040-BL Lima K-Triple Flex 28 x 40
TFK028045-BL Lima K-Triple Flex 28 x 45
TFK028050-BL Lima K-Triple Flex 28 x 50
TFK028055-BL Lima K-Triple Flex 28 x 55
TFK028060-BL Lima K-Triple Flex 28 x 60
TFK028070-BL Lima K-Triple Flex 28 x 70

TFK028080-BL Lima K-Triple Flex 28 x 80
TFK028A01-BL Lima K-Triple Flex 28 x 15-40
TFK028A02-BL Lima K-Triple Flex 28 x 45-80
TFK031006-BL Lima K-Triple Flex 31 x 6
TFK031008-BL Lima K-Triple Flex 31 x 8
TFK031010-BL Lima K-Triple Flex 31 x 10
TFK031015-BL Lima K-Triple Flex 31 x 15
TFK031020-BL Lima K-Triple Flex 31 x 20
TFK031025-BL Lima K-Triple Flex 31 x 25
TFK031030-BL Lima K-Triple Flex 31 x 30
TFK031035-BL Lima K-Triple Flex 31 x 35
TFK031040-BL Lima K-Triple Flex 31 x 40
TFK031045-BL Lima K-Triple Flex 31 x 45
TFK031050-BL Lima K-Triple Flex 31 x 50
TFK031055-BL Lima K-Triple Flex 31 x 55
TFK031060-BL Lima K-Triple Flex 31 x 60
TFK031070-BL Lima K-Triple Flex 31 x 70
TFK031080-BL Lima K-Triple Flex 31 x 80
TFK031A01-BL Lima K-Triple Flex 31 x 15-40
TFK031A02-BL Lima K-Triple Flex 31 x 45-80
TSK021006-BL Lima K-Flex File 21 x 6
TSK021008-BL Lima K-Flex File 21 x 8
TSK021010-BL Lima K-Flex File 21 x 10
TSK021015-BL Lima K-Flex File 21 x 15
TSK021020-BL Lima K-Flex File 21 x 20
TSK021025-BL Lima K-Flex File 21 x 25
TSK021030-BL Lima K-Flex File 21 x 30
TSK021035-BL Lima K-Flex File 21 x 35
TSK021040-BL Lima K-Flex File 21 x 40
TSK021045-BL Lima K-Flex File 21 x 45
TSK021050-BL Lima K-Flex File 21 x 50
TSK021055-BL Lima K-Flex File 21 x 55
TSK021060-BL Lima K-Flex File 21 x 60
TSK021070-BL Lima K-Flex File 21 x 70
TSK021080-BL Lima K-Flex File 21 x 80
TSK021A01-BL Lima K-Flex File 21 x 15-40
TSK021A02-BL Lima K-Flex File 21 x 45-80
TSK025006-BL Lima K-Flex File 25 x 6

TSK025008-BL Lima K-Flex File 25 x 8
TSK025010-BL Lima K-Flex File 25 x 10
TSK025015-BL Lima K-Flex File 25 x 15
TSK025020-BL Lima K-Flex File 25 x 20
TSK025025-BL Lima K-Flex File 25 x 25
TSK025030-BL Lima K-Flex File 25 x 30
TSK025035-BL Lima K-Flex File 25 x 35
TSK025040-BL Lima K-Flex File 25 x 40
TSK025045-BL Lima K-Flex File 25 x 45
TSK025050-BL Lima K-Flex File 25 x 50
TSK025055-BL Lima K-Flex File 25 x 55
TSK025060-BL Lima K-Flex File 25 x 60
TSK025070-BL Lima K-Flex File 25 x 70
TSK025080-BL Lima K-Flex File 25 x 80
TSK025A01-BL Lima K-Flex File 25 x 15-40
TSK025A02-BL Lima K-Flex File 25 x 45-80
TSK031006-BL Lima K-Flex File 31 x 6
TSK031008-BL Lima K-Flex File 31 x 8
TSK031010-BL Lima K-Flex File 31 x 10
TSK031015-BL Lima K-Flex File 31 x 15
TSK031020-BL Lima K-Flex File 31 x 20
TSK031025-BL Lima K-Flex File 31 x 25
TSK031030-BL Lima K-Flex File 31 x 30
TSK031035-BL Lima K-Flex File 31 x 35
TSK031040-BL Lima K-Flex File 31 x 40
TSK031045-BL Lima K-Flex File 31 x 45
TSK031050-BL Lima K-Flex File 31 x 50
TSK031055-BL Lima K-Flex File 31 x 55
TSK031060-BL Lima K-Flex File 31 x 60
TSK031070-BL Lima K-Flex File 31 x 70
TSK031080-BL Lima K-Flex File 31 x 80
TSK031A01-BL Lima K-Flex File 31 x 15-40
TSK031A02-BL Lima K-Flex File 31 x 45-80
HSB021A01-BL Extirpa nervos 21 x XXF-F
HSB021A02-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF-C
HSB021A03-BL Extirpa nervos 21 x XXXXF-F
HSB025010-BL Extirpa nervos 25 x XXXXF
HSB025020-BL Extirpa nervos 25 x XXXF

HSB025030-BL Extirpa nervos 25 x XXF
HSB025040-BL Extirpa nervos 25 x XF
HSB025050-BL Extirpa nervos 25 x F
HSB025060-BL Extirpa nervos 25 x M
HSB025070-BL Extirpa nervos 25 x C
HSB025A01-BL Extirpa nervos 25 x XXF-F
HSB025A02-BL Extirpa nervos 25 x XXXXF-C
HSB025A03-BL Extirpa nervos 25 x XXXXF-F
HSC018006-BL Lima C-Files 18 x 6
HSC018008-BL Lima C-Files 18 x 8
HSC018010-BL Lima C-Files 18 x 10
HSC018012-BL Lima C-Files 18 x 12
HSC018015-BL Lima C-Files 18 x 15
HSC018A01-BL Lima C-Files 18 x 8-15
HSC021006-BL Lima C-Files 21 x 6
HSC021008-BL Lima C-Files 21 x 8
HSC021010-BL Lima C-Files 21 x 10
HSC021012-BL Lima C-Files 21 x 12
HSC021015-BL Lima C-Files 21 x 15
HSC021A01-BL Lima C-Files 21 x 8-15
HSC025006-BL Lima C-Files 25 x 6
HSC025008-BL Lima C-Files 25 x 8
HSC025010-BL Lima C-Files 25 x 10
HSC025012-BL Lima C-Files 25 x 12
HSC025015-BL Lima C-Files 25 x 15
HSC025A01-BL Lima C-Files 25 x 8-15
HSH021006-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 6
HSH021008-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 8
HSH021010-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 10
HSH021015-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 15
HSH021020-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 20
HSH021025-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 25
HSH021030-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 30
HSH021035-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 35
HSH021040-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 40
HSH021045-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 45
HSH021050-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 50
HSH021055-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 55

HSH021060-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 60
HSH021070-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 70
HSH021080-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 80
HSH021A01-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 15-40
HSH021A02-BL Lima H-File (hedstroem) 21 x 45-80
HSH025006-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 6
HSH025008-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 8
HSH025010-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 10
HSH025015-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 15
HSH025020-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 20
HSH025025-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 25
HSH025030-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 30
HSH025035-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 35
HSH025040-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 40
HSH025045-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 45
HSH025050-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 50
HSH025055-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 55
HSH025060-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 60
HSH025070-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 70
HSH025080-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 80
HSH025A01-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 15-40
HSH025A02-BL Lima H-File (hedstroem) 25 x 45-80
HSH028006-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 6
HSH028008-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 8
HSH028010-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 10
HSH028015-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 15
HSH028020-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 20
HSH028025-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 25
HSH028030-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 30
HSH028035-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 35
HSH028040-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 40
HSH028045-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 45
HSH028050-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 50
HSH028055-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 55
HSH028060-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 60
HSH028070-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 70
HSH028080-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 80
HSH028A01-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 15-40

HSH028A02-BL Lima H-File (hedstroem) 28 x 45-80
HSH031006-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 6
HSH031008-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 8
HSH031010-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 10
HSH031015-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 15
HSH031020-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 20
HSH031025-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 25
HSH031030-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 30
HSH031035-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 35
HSH031040-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 40
HSH031045-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 45
HSK028035-BL Lima K-File 28 x 35
HSH031050-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 50
HSH031055-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 55
HSH031060-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 60
HSH031070-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 70
HSH031080-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 80
HSH031A01-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 15-40
HSH031A02-BL Lima H-File (hedstroem) 31 x 45-80
HSK021006-BL Lima K-File 21 x 6
HSK021008-BL Lima K-File 21 x 8
HSK021010-BL Lima K-File 21 x 10
HSK021015-BL Lima K-File 21 x 15
HSK021020-BL Lima K-File 21 x 20
HSK021025-BL Lima K-File 21 x 25
HSK021030-BL Lima K-File 21 x 30
HSK021035-BL Lima K-File 21 x 35
HSK021040-BL Lima K-File 21 x 40
HSK021045-BL Lima K-File 21 x 45
HSK021050-BL Lima K-File 21 x 50
HSK021055-BL Lima K-File 21 x 55
HSK021060-BL Lima K-File 21 x 60
HSK021070-BL Lima K-File 21 x 70
HSK021080-BL Lima K-File 21 x 80
HSK021A01-BL Lima K-File 21 x 15-40
HSK021A02-BL Lima K-File 21 x 45-80
HSK025006-BL Lima K-File 25 x 6
HSK025008-BL Lima K-File 25 x 8

HSK025010-BL Lima K-File 25 x 10
HSK025015-BL Lima K-File 25 x 15
HSK025020-BL Lima K-File 25 x 20
HSK025025-BL Lima K-File 25 x 25
HSK025030-BL Lima K-File 25 x 30
HSK025035-BL Lima K-File 25 x 35
HSK025040-BL Lima K-File 25 x 40
HSK025045-BL Lima K-File 25 x 45
HSK025050-BL Lima K-File 25 x 50
HSK025055-BL Lima K-File 25 x 55
HSK025060-BL Lima K-File 25 x 60
HSK025070-BL Lima K-File 25 x 70
HSK025080-BL Lima K-File 25 x 80
HSK025A01-BL Lima K-File 25 x 15-40
HSK025A02-BL Lima K-File 25 x 45-80
HSK028006-BL Lima K-File 28 x 6
HSK028008-BL Lima K-File 28 x 8
HSK028010-BL Lima K-File 28 x 10
HSK028015-BL Lima K-File 28 x 15
HSK028020-BL Lima K-File 28 x 20
HSK028025-BL Lima K-File 28 x 25
HSK028030-BL Lima K-File 28 x 30

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrumento Manual Superline.pdf	4290499228 - 13/06/2022 16:18:42

Nome Técnico	Instrumentos Para Preparo de Canal
Registro	80398280037
Processo	25351076228201473
Fabricante Legal	SHENZHEN SUPERLINE TECHNOLOGY CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.686.305/0001-61
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.206-8
Nome do Dispositivo Médico	SURGISPON POWDER
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Hemostaticos Absorviveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80320680091
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351235929201917
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AEGIS LIFESCIENCES PVT. LTD. - ÍNDIA - CNPJ / Código Único: C006938 - Endereço: 215/216 MAHAGUJARAT INDUSTRIAL ESTATE, PHASE-III; SARKHEJ-BAVLA HIGHWAY, GAM: MORAIYA, PO: CHANGODAR, TAL: SANAD, AHMEDABAD, GUJARAT – 382213
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/05/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/05/2030

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU SURGISPON POWDER .pdf	4450798201 - 16/12/2020 13:50:59

Modelo Produto Médico
SSP - 05B
SSP – 03
SSP — 01
SSP – 01B
SSP – 02B
SSP – 03B
SSP – 05

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	EXTIRPA-NERVOS MK LIFE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EXTIRPA-NERVOS PARA ODONTOLOGIA
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990105
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351411555202086
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97127559000119 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/06/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EXTIRPANERVOS - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4285520214 - 29/10/2021 12:43:20

Modelo Produto Médico
MK20-2380
MK20-2390
MK20-2400
MK20-2410
MK20-2420
MK20-2430
MK20-2450
MK20-2470
MK20-5700
MK20-5710
MK20-6600
MK20-6610

MK20-6620
MK20-6630
MK20-6640
MK20-6650
MK20-6660
MK20-6670
MK20-6680
MK20-6690
MK20-6700
MK20-6710
MK20-6720
MK20-6730 Comprimentos: 21, 25 e 28mm

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.257.992/0001-37
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.494-5
Nome do Dispositivo Médico	Lençol de Borracha
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Dique de Borracha Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10349450066
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351371236201194
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00257992000137 - Endereço: RUA WALDIR LANDGRAF, Nº 101 LINDOIA 86031218
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/02/2012
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA ANVISA .docx	2318362220 - 12/04/2022 16:14:36
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Desenho técnico .docx	2318362220 - 12/04/2022 16:14:36

Modelo Produto Médico
COD 366 Lençol de Borracha 135mmx135mm 52 unidades
COD 368 Lençol de Borracha 160mmx160mm 36 unidades
COD 365 Lençol de Borracha 135mmx135mm 26 unidades
COD 367 Lençol de Borracha 160mmx160mm 26 unidades
COD 369 Lençol de Borracha 160mmx160mm 52 unidades
Acessórios:COD 370 Amarrilho - embalagem com 24 unidades (12 PEQ - 12 GRD)
COD 372 Amarrilho - embalagem com 120 unidades (60 PEQ - 60 GRD)
COD 373 Amarrilho - embalagem com 240 unidades (120 PEQ - 120 GRD)
COD 371 Amarrilho - embalagem com 30 unidades (15 PEQ - 15 GRD)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	97.127.559/0001-19
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.929-9
Nome do Dispositivo Médico	LIMAS ENDODÔNTICAS ACIONADAS POR MOTOR
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10392990090
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351115154201705
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 97127559000119 - Endereço: RUA DR DEOCLECIO PEREIRA 476 1 PISO JARDIM FLORESTA 91040440
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/04/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMÍLIA DE LIMAS PARA MOTOR.pdf	4635253210 - 23/11/2021 17:27:07

Modelo Produto Médico
LIMAS MK ONE-Tipo:25
COMPRIMENTOS em mm: 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 29 e 31
HI-5 #7-Tipo: 7
LIMA MV2-Tipo: 15
LIMAS MK APEX-Tipos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80
LIMAS PRO-TX-Tipos:X1,X2,X3,X4 X5,X1-X3
LIMAS RETRATAMENTO-Tipos: R1, R2, R3, R4, D1, D2, D3, D1-D3, 30, 25, 20
LIMAS SEQUENCE-Tipos:15,17,20,25,30,35,40,45,50,55,60,70,80
LIMAS SISTEM 3-Tipos: 20, 25, 30
LIMAS X1-Tipos:20,25,40
LIMAS X3-Tipos: N1, C1, C2, C3, C4, N2, NX
LIMAS X5-Tipos: 20, 30, 40

LIMAS X7-Tipos:17, 20, 25, 30, 35, 40, 45
SEQUENCE BABY FILE (SBF)-Tipos: 17, 20, 25, 30
LIMAS MK ORIFICE SHAPPER-Tipos:17,19,25,30
LIMAS MK W-Tipos: 21, 25, 40, 21-40
LIMAS MK FIND FILES-Tipos: P1,P2,P3
LIMAS MK GLIDE PATH-Tipos:13,15,16,17,19,25
LIMAS MK NITI H-Tipos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15 - 40
LIMAS PRO R-Tipos: 25, 40, 50, 25-50
LIMAS PRO T-Tipos:S1,S2, F1, F2, F3, F4, F5, SX, SX-F3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.827.565/0001-96 **MATRIZ**		**09/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
DL DENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	**2562**	**EDIF ESPACO UM SALA 108**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.052-015	**JESUS DE NAZARETH**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GREICYSILVEIRA@HOTMAIL.COM	**(27) 3182-1300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **09:33:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSPLY IND.COM. LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.968-8
Nome do Dispositivo Médico	Limas Níquel Titânio Estéreis - Protaper Gold
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Limas Para Odontologia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80196880454
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351055066202200
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SÀRL - SUÍÇA - CNPJ / Código Único: C003400 - Endereço: CHEMIN DU VERGER 3, 1338, BALLAIGUES – SUÍÇA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/02/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-ARTECCO0182 - IFU ProtaperGold_Rev02.pdf	0815895224 - 03/03/2022 15:58:27

Modelo Produto Médico
A0409225G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 25 mm
A0410219G0103 - Limas ProTaper Gold SX 19mm
A0410225G0103 - Limas ProTaper Gold S1 25 mm
A0410231G0103 - Limas ProTaper Gold S1 31 mm
A0411221G0103 - Limas ProTaper Gold F1 21 mm
A0411221G0403 - Limas ProTaper Gold F4 21 mm
A0411225G0103 - Limas ProTaper Gold F1 25 mm
A0411225G0303 - Limas ProTaper Gold F3 25 mm
A0411225G0503 - Limas ProTaper Gold F5 25 mm
A0411231G0303 - Limas ProTaper Gold F3 31 mm
A0411231G0503 - Limas ProTaper Gold F5 31 mm
A0409221G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 21 mm

A0409231G0103 - Limas ProTaper Gold ASSORT SX/F3 31 mm
A0410221G0103 - Limas ProTaper Gold S1 21 mm
A0410221G0203 - Limas ProTaper Gold S2 21 mm
A0410225G0203 - Limas ProTaper Gold S2 25 mm
A0410231G0203 - Limas ProTaper Gold S2 31 mm
A0411221G0203 - Limas ProTaper Gold F2 21 mm
A0411221G0303 - Limas ProTaper Gold F3 21 mm
A0411221G0503 - Limas ProTaper Gold F5 21 mm
A0411225G0203 - Limas ProTaper Gold F2 25 mm
A0411225G0403 - Limas ProTaper Gold F4 25 mm
A0411231G0103 - Limas ProTaper Gold F1 31 mm
A0411231G0203 - Limas ProTaper Gold F2 31 mm
A0411231G0403 - Limas ProTaper Gold F4 31 mm

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	08.639.512/0001-04
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	Instrumento rotativo para preparo de canal em NiTi Eurodonto

Modelo Produto Médico
KV6031025-BL LIMA KV6-FILES 31 x 25
KV6031030-BL LIMA KV6-FILES 31 x 30
KV6031035-BL LIMA KV6-FILES 31 x 35
KV6031A01-BL LIMA KV6-FILES 31 x 15 a 35
MC2021025-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 25
MC2021030-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 30
MC2021035-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 35
MC2021040-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 40
MC2021045-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 45
MC2021050-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 50
MC2021055-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 55
MC2021060-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 60
MC2021A01-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 25-40
MC2021A02-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 45-60
MC2025025-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 25
MC2025030-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 30
MC2025035-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 35
MC2025040-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 40
MC2025045-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 45
MC2025050-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 50
MC2025055-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 55
MC2025060-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 60
MC2025A01-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 25-40
MC2025A02-BL MC2 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 45-60
MC4021025-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 25
MC4021030-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 30
MC4021035-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 35

MC4021040-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 40
MC4021045-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 45
MC4021050-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 50
MC4021055-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 55
MC4021060-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 60
MC4021A01-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 25-40
MC4021A02-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 21 x 45-60
MC4025025-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 25
MC4025030-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 30
MC4025035-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 35
MC4025040-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 40
MC4025045-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 45
MC4025050-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 50
MC4025055-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 55
MC4025060-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 60
MC4025A01-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 35-50
MC4025A02-BL MC4 CONDENSADOR ROTATIVO 25 x 45-60
MCX025025-BL XCLEAN 25 x 25
RSF017020-BL RS FILE GOLD série R Lima de Pré-Alargamento 17 x 0,20
RSF021A01-BL RS FILE GOLD R-S4 21 0,20-0,25
RSF025A01-BL RS FILE GOLD R-S4 25 x 0,20-0,25
RSF031A01-BL RS FILE GOLD R-S4 31 x 0,20-0,25
RSF2021015-BL RS FILE GOLD (016) Lima de Deslizamento 21 x 0,15
RSF2025015-BL RS FILE GOLD 016 Lima de Deslizamento 25 x 0,15
RSF2031015-BL RS FILE GOLD 016 Lima de Deslizamento 31 x 0,15
RSF4021020-BL RS FILE GOLD (S1) Lima rotativa 21 x 0,20
RSF4021025-BL RS FILE GOLD (S2) Lima rotativa 21 x 0,25
RSF4021030-BL RS FILE GOLD (S3) Lima rotativa 21 x 0,30
RSF4025020-BL RS FILE GOLD S1 Lima rotativa 25 x 0,20
RSF4025025-BL RS FILE GOLD S2 Lima rotativa 25 x 0,25
RSF4025030-BL RS FILE GOLD S3 Lima rotativa 25 x 0,30
RSF4031020-BL RS FILE GOLD S1 Lima rotativa 31 x 0,20
RSF4031025-BL RS FILE GOLD S2 Lima rotativa 31 x 0,25
RSF4031030-BL RS FILE GOLD S3 Lima rotativa 31 x 0,30
RSF6021025-BL RS FILE GOLD (S4) Lima rotativa 21 x 0,25
RSF6025025-BL RS FILE GOLD S4 Lima rotativa 25 x 0,25
RSF6031025-BL RS FILE GOLD S4 Lima rotativa 31 x 0,25
SFA021025-BL LIMA A-FILE 21 x 25

SFA025025-BL LIMA A-FILE 25 x 25
SFA025A01-BL LIMA A-FILE 21/25/29 x 25
SFA029025-BL LIMA A-FILE 29 x 25
SFA031025-BL LIMA A-FILE 31 x 25
SFB019025-BL SF FILE BLUE #1 x 19
SFB021A01-BL SF FILE BLUE Série #1-#25x21
SFB025A01-BL SF FILE BLUE Série #1-#25x25
SFB031A01-BL SF FILE BLUE Série #1-#25x31
SFB4021020-BL SF FILE BLUE #20/04 x21
SFB4021025-BL SF FILE BLUE #25/04x21
SFB4021030-BL SF FILE BLUE #30/04 x21
SFB4021035-BL SF FILE BLUE #35/04 x21
SFB4025020-BL SF FILE BLUE #20/04 x25
SFB4025025-BL SF FILE BLUE #25/04 x25
SFB4025030-BL SF FILE BLUE #30/04 x25
SFB4025035-BL SF FILE BLUE #35/04x25
SFB4031020-BL SF FILE BLUE #20/04x31
SFB4031025-BL SF FILE BLUE #25/04 x31
SFB4031030-BL SF FILE BLUE #30/04 x31
SFB4031035-BL SF FILE BLUE #35/04x31
SFB6021025-BL SF FILE BLUE #25/06 x21
SFB6025025-BL SF FILE BLUE #25/06x25
SFB6031025-BL SF FILE BLUE #25/06x31
SFE019015-BL LIMA U-FILE 19 x SX
SFE021015-BL LIMA U-FILE 21 x SX
SFE021020-BL LIMA U-FILE 21 x S1
SFE021025-BL LIMA U-FILE 21 x S2
SFE021030-BL LIMA U-FILE 21 x F1
SFE021035-BL LIMA U-FILE 21 x F2
SFE021040-BL LIMA U-FILE 21 x F3
SFE021045-BL LIMA U-FILE 21 x F4
SFE021050-BL LIMA U-FILE 21 x F5
SFE021A01-BL LIMA U-FILE 21 x SX-F3
SFE025020-BL LIMA U-FILE 25 x S1
SFE025025-BL LIMA U-FILE 25 x S2
SFE025030-BL LIMA U-FILE 25 x F1
SFE025035-BL LIMA U-FILE 25 x F2
SFE025040-BL LIMA U-FILE 25 x F3

SFE025045-BL LIMA U-FILE 25 x F4
SFE025050-BL LIMA U-FILE 25 x F5
SFE025A01-BL LIMA U-FILE 25 x SX-F3
SFE031020-BL LIMA U-FILE 31 x S1
SFE031025-BL LIMA U-FILE 31 x S2
SFE031030-BL LIMA U-FILE 31 x F1
SFE031035-BL LIMA U-FILE 31 x F2
SFE031040-BL LIMA U-FILE 31 x F3
SFE031045-BL LIMA U-FILE 31 x F4
SFE031050-BL LIMA U-FILE 31 x F5
SFE031A01-BL LIMA U-FILE 31 x SX-F3
SFF019025-BL SF File Gold #1x19x 0,25
SFF021015-BL SUPER FILES 21 x SX
SFF021020-BL SUPER FILES 21 x S1
SFF021025-BL SUPER FILES 21 x S2
SFF021030-BL SUPER FILES 21 x F1
SFF021035-BL SUPER FILES 21 x F2
SFF021040-BL SUPER FILES 21 x F3
SFF021A01-BL SUPER FILES 21 x SX-F3
SFF025020-BL SUPER FILES 25 x S1
SFF025025-BL SUPER FILES 25 x S2
SFF025030-BL SUPER FILES 25 x F1
SFF025035-BL SUPER FILES 25 x F2
SFF025040-BL SUPER FILES 25 x F3
SFF025A01-BL SUPER FILES 25 x SX a F3
SFF031020-BL SUPER FILES 31 x S1
SFF031025-BL SUPER FILES 31 x S2
SFF031030-BL SUPER FILES 31 x F1
SFF031035-BL SUPER FILES 31 x F2
SFF031040-BL SUPER FILES 31 x F3
SFF031A01-BL SUPER FILES 31 x SX a F3
SFF4021020-BL SF File Gold #20/04x21x0,20
SFF4021025-BL SF File Gold #25/04 x21x0,25
SFF4021030-BL SF File Gold #30/04 x21x0,30
SFF4021035-BL SF File Gold #35/04x21x0,35
SFF4025020-BL SF File Gold #20/04x25x0,20
SFF4025025-BL SF File Gold #25/04 x25x0,25
SFF4025030-BL SF File Gold #30/04 x25x0,30

SFF4025035-BL SF File Gold #35/04 x25x0,35
SFF4031020-BL SF File Gold #20/04x31x0,20
SFF4031025-BL SF File Gold #25/04x31x0,25
SFF4031030-BL SF File Gold #30/04x31x0,30
SFF4031035-BL SF File Gold #35/04x31x0,35
SFF6021025-BL SF File Gold #25/06x21x0,25
SFF6025025-BL SF File Gold #25/06 x25x0,25
SFF6031025-BL SF File Gold #25/06 x31x0,25
SFFS021A01-BL SF File Gold #1-#25x21x (0,20-0,25)
SFFS025A01-BL SF File Gold #1-#25x25x(0,20-0,25)
SFFS031A01-BL SF File Gold #1-#25x31x(0,20-0,25)
SFO016D1-BL LIMA O-FILE 16 x D1
SFO018D2-BL LIMA O-FILE 18 x D2
SFO022D3-BL LIMA O-FILE 22 x D3
SFOA01-BL LIMA O-FILE 16/18/22 x D1-D3
SFT021017-BL LIMA T-FILE 21 x 17
SFT021020-BL LIMA T-FILE 21 x 20
SFT025017-BL LIMA T-FILE 25 x 17
SFT025020-BL LIMA T-FILE 25 x 20
SFT029017-BL LIMA T-FILE 29 x 17
SFT029020-BL LIMA T-FILE 29 x 20
SFT031017-BL LIMA T-FILE 31 x 17
SFT031020-BL LIMA T-FILE 31 x 20
SFV021025-BL LIMA V-FILE 21 x 25
SFV021040-BL LIMA V-FILE 21 x 40
SFV021050-BL LIMA V-FILE 21 x 50
SFV021A01-BL LIMA V-FILE 21 x 25 / 40 / 50
SFV025025-BL LIMA V-FILE 25 x 25
SFV025040-BL LIMA V-FILE 25 x 40
SFV025050-BL LIMA V-FILE 25 x 50
SFV025A01-BL LIMA V-FILE 25 x 25-40-50
SFV031025-BL LIMA V-FILE 31 x 25
SFV031040-BL LIMA V-FILE 31 x 40
SFV031050-BL LIMA V-FILE 31 x 50
SFV031A01-BL LIMA V-FILE 31 x 25-40-50
SFW021021-BL LIMA W-FILE 21 x 21
SFW021025-BL LIMA W-FILE 21 x 25
SFW021040-BL LIMA W-FILE 21 x 40

SFW021A01-BL LIMA W-FILE 21 x 21-40
SFW025021-BL LIMA W-FILE 25 x 21
SFW025025-BL LIMA W-FILE 25 x 25
SFW025040-BL LIMA W-FILE 25 x 40
SFW025A01-BL LIMA W-FILE 25 x 21-40
SFW031021-BL LIMA W-FILE 31 x 21
SFW031025-BL LIMA W-FILE 31 x 25
SFW031040-BL LIMA W-FILE 31 x 40
SFW031A01-BL LIMA W-FILE 31 x 21-40
SFX0210X1-BL LIMA X-FILE 21 x X1
SFX0210X2-BL LIMA X-FILE 21 x X2
SFX0210X3-BL LIMA X-FILE 21 x X3
SFX0210X4-BL LIMA X-FILE 21 x X4
SFX0210X5-BL LIMA X-FILE 21 x X5
SFX021A01-BL LIMA X-FILE 21 x X1-X3
SFX0250X1-BL LIMA X-FILE 25 x X1
SFX0250X2-BL LIMA X-FILE 25 x X2
SFX0250X3-BL LIMA X-FILE 25 x X3
SFX0250X4-BL LIMA X-FILE 25 x X4
SFX0250X5-BL LIMA X-FILE 25 x X5
SFX025A01-BL LIMA X-FILE 25 x X1-X3
SFX0310X1-BL LIMA X-FILE 31 x X1
SFX0310X2-BL LIMA X-FILE 31 x X2
SFX0310X3-BL LIMA X-FILE 31 x X3
SFX0310X4-BL LIMA X-FILE 31 x X4
SFX0310X5-BL LIMA X-FILE 31 x X5
SFX031A01-BL LIMA X-FILE 31 x X1-X3
SWT 015031-BL LIMA T-FILE 15 x 31
SWT015021-BL LIMA T-FILE 15 x 21
SWT015025-BL LIMA T-FILE 15 x 25
WA1021020-BL LIMA WA1 21 x 20
WA1021021-BL LIMA WA1 21 x 21
WA1021025-BL LIMA WA1 21 x 25
WA1021035-BL LIMA WA1 21 x 35
WA1021040-BL LIMA WA1 21 x 40
WA1021045-BL LIMA WA1 21 x 45
WA1021A01-BL LIMA WA1 21 x 20 a 45
WA1025020-BL LIMA WA1 21 x 20

WA1025021-BL LIMA WA1 25 x 21
WA1025025-BL LIMA WA1 25 x 25
WA1025035-BL LIMA WA1 21 x 35
WA1025040-BL LIMA WA1 25 x 40
WA1025045-BL LIMA WA1 21 x 45
WA1025A01-BL LIMA WA1 25 x 20 a 45
WA1031025-BL LIMA WA1 31 x 25
WA2021021-BL LIMA WA2 21 x 21
WA2021025-BL LIMA WA2 21 x 25
WA2021040-BL LIMA WA2 21 x 40
WA2021A01-BL LIMA WA2 21 x 21 a 40
WA2025021-BL LIMA WA2 25 x 21
WA2025025-BL LIMA WA2 25 x 25
WA2025035-BL LIMA WA2 21 x 35
WA2025040-BL LIMA WA2 25 x 40
WA2025A01-BL LIMA WA2 25 x 21 a 40
AFW031A01-BL LIMA W+FILE 31 x 20 a 45
AWT021015-BL LIMA WT 21 x 15
AWT025015-BL LIMA WT 25 x 25
AWT031015-BL LIMA WT 31 x 31
BDT004020-BL DT4 Blue File #20 x 16 Taper 0,04
BDT004025-BL DT4 Blue File #25 x 16 Taper 0,04
BDT004030-BL DT4 Blue File #30 x 16 Taper 0,04
BDT004035-BL DT4 Blue File #35 x 16 Taper 0,04
BDT0040A01-BL DT4 Blue File #20-35 x 16 Taper 0,04
BDT006020-BL DT6 Blue File #20 x 16 Taper 0,06
BDT006025-BL DT6 Blue File #25 x 16 Taper 0,06
BDT006030-BL DT6 Blue File #30 x 16 Taper 0,06
BDT006035-BL DT6 Blue File #35 x 16 Taper 0,06
BDT0060A01-BL DT6 Blue File #20-35 x 16 Taper 0,06
BFU0190SX-BL LIMA U-BLUE 19 x SX
BFU0210A01-BL LIMA U-BLUE 21 x SX-F3
BFU0210F1-BL LIMA U-BLUE 21 x F1
BFU0210F2-BL LIMA U-BLUE 21 x F2
BFU0210F3-BL LIMA U-BLUE 21 x F3
BFU0210F4-BL LIMA U-BLUE 21 x F4
BFU0210F5-BL LIMA U-BLUE 21 x F5
BFU0210S1-BL LIMA U-BLUE 21 x S1

BFU0210S2-BL LIMA U-BLUE 21 x S2
BFU025015-BL LIMA U-BLUE S1 x 25
BFU025018-BL LIMA U-BLUE S2 x 25
BFU025020-BL LIMA U-BLUE F1 x 25
BFU025025-BL LIMA U-BLUE F2 x 25
BFU025030-BL LIMA U-BLUE F3 x 25
BFU025035-BL LIMA U-BLUE F4 x 25
BFU025040-BL LIMA U-BLUE F5 x) 25
BFU025A01-BL LIMA U-BLUE SX-F3 x 25
BFU031015-BL LIMA U-BLUE S1 x 31
BFU031018-BL LIMA U-BLUE S2 x 31
BFU031020-BL LIMA U-BLUE F1 x 31
BFU031025-BL LIMA U-BLUE F2 x 31
BFU031030-BL LIMA U-BLUE F3 x 31
BFU031035-BL LIMA U-BLUE F4 x 31
BFU031040-BL LIMA U-BLUE F5 x 31
BFU031A01-BL LIMA U-BLUE SX-F3 x 31
BFV021025-BL LIMA V-BLUE 21 x 0,25
BFV021040-BL LIMA V-BLUE 21 x 0,40
BFV021050-BL LIMA V-BLUE 21 0,50
BFV021050-BL LIMA V-BLUE 21 x 0,50
BFV021A01-BL LIMA V-BLUE 21 x 0,25/0,40/0,50
BFV025025-BL LIMA V-BLUE 25 x 0,25
BFV025040-BL LIMA V-BLUE 25 x 0,40
BFV025050-BL LIMA V-BLUE 25 x 0,50
BFV025A01-BL LIMA V-BLUE 25 x 0,25/0,40/0,50
BFV031025-BL LIMA V-BLUE 31 x 0,25
BFV031040-BL LIMA V-BLUE 31 x 0,40
BFV031050-BL LIMA V-BLUE 31 x 0,50
BFV031A01-BL LIMA V-BLUE 31 x 0,25/0,40/0,50
BFV031A01-BL LIMA V-BLUE 31x 0,25/0,40/0,50
BFX0210X1-BL LIMA X-BLUE 21 x X1
BFX0210X2-BL LIMA X-BLUE 21 x X2
BFX0210X3-BL LIMA X-BLUE 21 x X3
BFX0210X4-BL LIMA X-BLUE 21 x X4
BFX0210X5-BL LIMA X-BLUE 21 x X5
BFX021A01-BL LIMA X-BLUE 21 x X1-X3
BFX0250X1-BL LIMA X-BLUE 25 x X1

BFX0250X2-BL LIMA X-BLUE 25 x X2
BFX0250X3-BL LIMA X-BLUE 25 x X3
BFX0250X4-BL LIMA X-BLUE 25 x X4
BFX0250X5-BL LIMA X-BLUE 25 x X5
BFX025A01-BL LIMA X-BLUE 25 x X1-X3
BFX0310X1-BL LIMA X-BLUE 31 x X1
BFX0310X2-BL LIMA X-BLUE 31 x X2
BFX0310X3-BL LIMA X-BLUE 31 x X3
BFX0310X4-BL LIMA X-BLUE 31 x X4
BFX0310X5-BL LIMA X-BLUE 31 x X5
BFX031A01-BL LIMA X-BLUE 31 x X1-X3
CFX0210X1-BL LIMA X- GRAY 21 x X1
CFX0210X2-BL LIMA X- GRAY 21 x X2
CFX0210X3-BL LIMA X- GRAY 21 x X3
CFX0210X4-BL LIMA X- GRAY 21 x X4
CFX0210X5-BL LIMA X- GRAY 21 x X5
CFX021A01-BL LIMA X- GRAY 21 x X1-X3
CFX0250X1-BL LIMA X- GRAY 25 x X1
CFX0250X2-BL LIMA X- GRAY 25 x X2
CFX0250X3-BL LIMA X- GRAY 25 x X3
CFX0250X4-BL LIMA X- GRAY 25 x X4
CFX0250X5-BL LIMA X- GRAY 25 x X5
CFX025A01-BL LIMA X- GRAY 25 x X1-X3
CFX0310X1-BL LIMA X- GRAY 31 x X1
CFX0310X2-BL LIMA X- GRAY 31 x X2
CFX0310X3-BL LIMA X- GRAY 31 x X3
CFX0310X4-BL LIMA X- GRAY 31 x X4
CFX0310X5-BL LIMA X- GRAY 31 x X5
CFX031A01-BL LIMA X- GRAY 31 x X1-X3
DH2021015-BL LIMA DH2-FILES 21 x 15
DH2021020-BL LIMA DH2-FILES 21 x 20
DH2021025-BL LIMA DH2-FILES 21 x 25
DH2021030-BL LIMA DH2-FILES 21 x 30
DH2021035-BL LIMA DH2-FILES 21 x 35
DH2021040-BL LIMA DH2-FILES 21 x 40
DH2021A01-BL LIMA DH2-FILES 25 x 15 a 40
DH2025015-BL LIMA DH2-FILES 25 x 15
DH2025020-BL LIMA DH2-FILES 25 x 20

DH2025025-BL LIMA DH2-FILES 25 x 25
DH2025030-BL LIMA DH2-FILES 25 x 30
DH2025035-BL LIMA DH2-FILES 25 x 35
DH2025040-BL LIMA DH2-FILES 25 x 40
DH2025A01-BL LIMA DH2-FILES 25 x 15 a 40
DH2031015-BL LIMA DH2-FILES 31 x 15
DH2031020-BL LIMA DH2-FILES 31 x 20
DH2031025-BL LIMA DH2-FILES 31 x 25
DH2031030-BL LIMA DH2-FILES 31 x 30
DH2031035-BL LIMA DH2-FILES 31 x 35
DH2031040-BL LIMA DH2-FILES 31 x 40
DH2031A01-BL LIMA DH2-FILES 31 x 15 a 40
DH4021015-BL LIMA DH4-FILES 21 x 15
DH4021020-BL LIMA DH4-FILES 21 x 20
DH4021025-BL LIMA DH4-FILES 21 x 25
DH4021030-BL LIMA DH4-FILES 21 x 30
DH4021035-BL LIMA DH4-FILES 21 x 35
DH4021040-BL LIMA DH4-FILES 21 x 40
DH4021A01-BL LIMA DH4-FILES 21 x 15 a 40
DH4025015-BL LIMA DH4-FILES 25 x 15
DH4025020-BL LIMA DH4-FILES 25 x 20
DH4025025-BL LIMA DH4-FILES 25 x 25
DH4025030-BL LIMA DH4-FILES 25 x 30
DH4025035-BL LIMA DH4-FILES 25 x 35
DH4025040-BL LIMA DH4-FILES 25 x 40
DH4025A01-BL LIMA DH4-FILES 25 x 15 a 40
DH4031015-BL LIMA DH4-FILES 31 x 15
DH4031020-BL LIMA DH4-FILES 31 x 20
DH4031025-BL LIMA DH4-FILES 31 x 25
DH4031030-BL LIMA DH4-FILES 31 x 30
DH4031035-BL LIMA DH4-FILES 31 x 35
DH4031040-BL LIMA DH4-FILES 31 x 40
DH4031A01-BL LIMA DH4-FILES 31 x 15 a 40
DH6021015-BL LIMA DH6-FILES 21 x 15
DH6021020-BL LIMA DH6-FILES 21 x 20
DH6021025-BL LIMA DH6-FILES 21 x 25
DH6021030-BL LIMA DH6-FILES 21 x 30
DH6021035-BL LIMA DH6-FILES 21 x 35

DH6021040-BL LIMA DH6-FILES 21 x 40
DH6021A01-BL LIMA DH6-FILES 21 x 15 a 40
DH6025015-BL LIMA DH6-FILES 25 x 15
DH6025020-BL LIMA DH6-FILES 25 x 20
DH6025025-BL LIMA DH6-FILES 25 x 25
DH6025030-BL LIMA DH6-FILES 25 x 30
DH6025035-BL LIMA DH6-FILES 25 x 35
DH6025040-BL LIMA DH6-FILES 25 x 40
DH6025A01-BL LIMA DH6-FILES 25 x 15 a 40
DH6031015-BL LIMA DH6-FILES 31 x 15
DH6031020-BL LIMA DH6-FILES 31 x 20
DH6031025-BL LIMA DH6-FILES 31 x 25
DH6031030-BL LIMA DH6-FILES 31 x 30
DH6031035-BL LIMA DH6-FILES 31 x 35
DH6031040-BL LIMA DH6-FILES 31 x 40
DH6031A01-BL LIMA DH6-FILES 31 x 15 a 40
ENH021015-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 15
ENH021020-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 20
ENH021025-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 25
ENH021030-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 30
ENH021035-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 35
ENH021040-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 40
ENH021A01-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 21 x 15 a 40
ENH025015-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 15
ENH025020-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 20
ENH025025-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 25
ENH025030-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 30
ENH025035-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 35
ENH025040-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 40
ENH025A01-BL LIMA H-FILES (HEDSTROEM) 25 x 15 a 40
ENK021015-BL LIMA K-FILES 21 x 15
ENK021020-BL LIMA K-FILES 21 x 20
ENK021025-BL LIMA K-FILES 21 x 25
ENK021030-BL LIMA K-FILES 21 x 30
ENK021035-BL LIMA K-FILES 21 x 35
ENK021040-BL LIMA K-FILES 21 x 40
ENK021A01-BL LIMA K-FILES 21 x 15 a 40
ENK025015-BL LIMA K-FILES 25 x 15

ENK025020-BL LIMA K-FILES 25 x 20
ENK025025-BL LIMA K-FILES 25 x 25
ENK025030-BL LIMA K-FILES 25 x 30
ENK025035-BL LIMA K-FILES 25 x 35
ENK025040-BL LIMA K-FILES 25 x 40
ENK025A01-BL LIMA K-FILES 25 x 15 a 40
ENK031015-BL LIMA K-FILES 31 x 15
ENK031020-BL LIMA K-FILES 31 x 20
ENK031025-BL LIMA K-FILES 31 x 25
ENK031030-BL LIMA K-FILES 31 x 30
ENK031035-BL LIMA K-FILES 31 x 35
ENK031040-BL LIMA K-FILES 31 x 40
ENK031A01-BL LIMA K-FILES 31 x 15 a 40
ENR021015-BL ALARGADOR 21 x 15
ENR021020-BL ALARGADOR 21 x 20
ENR021025-BL ALARGADOR 21 x 25
ENR021030-BL ALARGADOR 21 x 30
ENR021035-BL ALARGADOR 21 x 35
ENR021040-BL ALARGADOR 21 x 40
ENR021A01-BL ALARGADOR 21 x 15 a 40
ENR025015-BL ALARGADOR 25 x 15
ENR025020-BL ALARGADOR 25 x 20
ENR025025-BL ALARGADOR 25 x 25
ENR025030-BL ALARGADOR 25 x 30
ENR025035-BL ALARGADOR 25 x 35
ENR025040-BL ALARGADOR 25 x 40
ENR025A01-BL ALARGADOR 25 x 15 a 40
EZP0191904-BL GF File SX x 19 Taper 0,04
EZP0211702-BL GF File T x 21 Taper 0,02
EZP0212004-BL GF File Z1 x 21 Taper 0,04
EZP0212006-BL GF File Z2 x 21 Taper 0,06
EZP0212506-BL GF File Z3 x 21 Taper 0,06
EZP021A001-BL GF File SX-Z3 x 21
EZP0251702-BL GF File T x 25 Taper 0,02
EZP0252004-BL GF File Z1 x 25 Taper 0,04
EZP0252006-BL GF File Z2 x 25 Taper 0,06
EZP0252506-BL GF File Z3 x 25 Taper 0,06
EZP025A001-BL GF File SX-Z3 x 25

EZP0311702-BL GF File T x 31 Taper 0,02
EZP0312004-BL GF File Z1 x 31 Taper 0,04
EZP0312006-BL GF File Z2 x 31 Taper 0,06
EZP0312506-BL GF File Z3 x 31 Taper 0,06
EZP031A001-BL GF File SX-Z3 x 31
GDT004020-BL DT4 Gold File #20 x 16 Taper 0,04
GDT004025-BL DT4 Gold File #25 x 16 Taper 0,04
GDT004030-BL DT4 Gold File #30 x 16 Taper 0,04
GDT004035-BL DT4 Gold File #35 x 16 Taper 0,04
GDT0040A01-BL DT4 Gold File #20-35 x 16 Taper 0,04
GDT006020-BL DT6 Gold File #20 x 16 Taper 0,06
GDT006025-BL DT6 Gold File #25 x 16 Taper 0,06
GDT006030-BL DT6 Gold File #30 x 16 Taper 0,06
GDT006035-BL DT6 Gold File #35 x 16 Taper 0,06
GDT0060A01-BL DT6 Gold File #20-35 x 16 Taper 0,06
GFV021025-BL LIMA V-GRAY 21 x 25
GFV021040-BL LIMA V-GRAY 21 x 40
GFV021050-BL LIMA V-GRAY 21 x 50
GFV021A01-BL LIMA V-GRAY 21 x 25-40-50
GFV025025-BL LIMA V-GRAY 25 x 25
GFV025040- BL LIMA V-GRAY 25 x 40
GFV025050 -BL LIMA V-GRAY 25 x 50
GFV025A01-BL LIMA V-GRAY 25 x 25-40-50
GFV025A01-BL LIMA V-GRAY 31 x 25-40-50
GFV031025-BL LIMA V-GRAY 31 x 25
GFV031040- BL LIMA V-GRAY 31 x 40
GFV031050 -BL LIMA V-GRAY 31 x 50
KV2021015-BL LIMA KV2-FILES 21 x 15
KV2021020-BL LIMA KV2-FILES 21 x 20
KV2021025-BL LIMA KV2-FILES 21 x 25
KV2021030-BL LIMA KV2-FILES 21 x 30
KV2021035-BL LIMA KV2-FILES 21 x 35
KV2021A01-BL LIMA KV2-FILES 21 x 15 a 35
KV2025015-BL LIMA KV2-FILES 25 x 15
KV2025020-BL LIMA KV2-FILES 25 x 20
KV2025025-BL LIMA KV2-FILES 25 x 25
KV2025030-BL LIMA KV2-FILES 25 x 30
KV2025035-BL LIMA KV2-FILES 25 x 35

KV2025A01-BL LIMA KV2-FILES 25 x 15 a 35
KV2031015-BL LIMA KV2-FILES 31 x 15
KV2031020-BL LIMA KV2-FILES 31 x 20
KV2031025-BL LIMA KV2-FILES 31 x 25
KV2031030-BL LIMA KV2-FILES 31 x 30
KV2031035-BL LIMA KV2-FILES 31 x 35
KV2031A01-BL LIMA KV2-FILES 31 x 15 a 35
KV4021015-BL LIMA KV4-FILES 21 x 15
KV4021020-BL LIMA KV4-FILES 21 x 20
KV4021025-BL LIMA KV4-FILES 21 x 25
KV4021030-BL LIMA KV4-FILES 21 x 30
KV4021035-BL LIMA KV4-FILES 21 x 35
KV4021A01-BL LIMA KV4-FILES 21 x 15 a 35
KV4025015-BL LIMA KV4-FILES 25 x 15
KV4025020-BL LIMA KV4-FILES 25 x 20
KV4025025-BL LIMA KV4-FILES 25 x 25
KV4025030-BL LIMA KV4-FILES 25 x 30
KV4025035-BL LIMA KV4-FILES 25 x 35
KV4025A01-BL LIMA KV4-FILES 25 x 15 a 35
KV4031015-BL LIMA KV4-FILES 31 x 15
KV4031020-BL LIMA KV4-FILES 31 x 20
KV4031025-BL LIMA KV4-FILES 31 x 25
KV4031030-BL LIMA KV4-FILES 31 x 30
KV4031035-BL LIMA KV4-FILES 31 x 35
KV4031A01-BL LIMA KV4-FILES 31 x 15 a 35
KV6021015-BL LIMA KV6-FILES 21 x 15
KV6021020-BL LIMA KV6-FILES 21 x 20
KV6021025-BL LIMA KV6-FILES 21 x 25
KV6021030-BL LIMA KV6-FILES 21 x 30
KV6021035-BL LIMA KV6-FILES 21 x 35
KV6021A01-BL LIMA KV6-FILES 21 x 15 a 35
KV6025015-BL LIMA KV6-FILES 25 x 15
KV6025020-BL LIMA KV6-FILES 25 x 20
KV6025025-BL LIMA KV6-FILES 25 x 25
KV6025030-BL LIMA KV6-FILES 25 x 30
KV6025035-BL LIMA KV6-FILES 25 x 35
KV6025A01-BL LIMA KV6-FILES 25 x 15 a 35
KV6031015-BL LIMA KV6-FILES 31 x 15

KV6031020-BL LIMA KV6-FILES 31 x 20
AFP021045-BL APICAL FILE 21 x 45
AFP025045-BL APICAL FILE 25 x 45
AFP031045-BL APICAL FILE 31 x 45
AFU021015-BL LIMA U+FILE 21 x SX
AFU0210F1-BL LIMA U+FILE 21 x F1
AFU0210F2-BL LIMA U+FILE 21 x F2
AFU0210F3-BL LIMA U+FILE 21 x F3
AFU0210F4-BL LIMA U+FILE 21 x F4
AFU0210F5-BL LIMA U+FILE 21 x F5
AFU0210S1-BL LIMA U+FILE 21 x S1
AFU0210S2-BL LIMA U+FILE 21 x S2
AFU021A01-BL LIMA U+FILE 21 x SX-F3
AFU0250F1-BL LIMA U+FILE 25 x F1
AFU0250F2-BL LIMA U+FILE 25 x F2
AFU0250F3-BL LIMA U+FILE 25 x F3
AFU0250F4-BL LIMA U+FILE 25 x F4
AFU0250F5-BL LIMA U+FILE 25 x F5
AFU0250S1-BL LIMA U+FILE 25 x S1
AFU0250S2-BL LIMA U+FILE 25 x S2
AFU025A01-BL LIMA U+FILE 25 x SX-F3
AFU0310F1-BL LIMA U+FILE 31 x F1
AFU0310F2-BL LIMA U+FILE 31 x F2
AFU0310F3-BL LIMA U+FILE 31 x F3
AFU0310F4-BL LIMA U+FILE 31 x F4
AFU0310F5-BL LIMA U+FILE 31 x F5
AFU0310S1-BL LIMA U+FILE 31 x S1
AFU0310S2-BL LIMA U+FILE 31 x S2
AFU031A01-BL LIMA U+FILE 31 x SX-F3
AFV021025-BL LIMA V+File 21 x 0,25
AFV021040-BL LIMA V+File 21 x 0,40
AFV021050-BL LIMA V+File 21 x 0,50
AFV021A01-BL LIMA V+File 21 x 0,25/0,40/0,50
AFV025025-BL LIMA V+File 25 x 0,25
AFV025040-BL LIMA V+File 25 x 0,40
AFV025050-BL LIMA V+File 25 x 0,50
AFV025A01-BL LIMA V+File 25 x 0,25/0,40/0,50
AFV031025-BL LIMA V+File 31 x 0,25

AFV031040-BL LIMA V+File 31 x 0,40
AFV031050-BL LIMA V+File 31 x 0,50
AFV031A01-BL LIMA V+File 31x 0,25/0,40/0,50
AFW021020-BL LIMA W+FILE 21 x 20
AFW021025-BL LIMA W+FILE 21 x 25
AFW021035-BL LIMA W+FILE 21 x 35
AFW021045-BL LIMA W+FILE 21 x 45
AFW021A01-BL LIMA W+FILE 21 x 20 a 45
AFW025020-BL LIMA W+FILE 25 x 20
AFW025025-BL LIMA W+FILE 25 x 25
AFW025035-BL LIMA W+FILE 25 x 35
AFW025045-BL LIMA W+FILE 25 x 45
AFW025A01-BL LIMA W+FILE 25 x 20 a 45
AFW031020-BL LIMA W+FILE 31 x 20
AFW031025-BL LIMA W+FILE 31 x 25
AFW031035-BL LIMA W+FILE 31 x 35
AFW031045-BL LIMA W+FILE 31 x 45

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrumento rotativo Superline.pdf	4290457223 - 13/06/2022 16:14:00

Nome Técnico	Instrumentos Para Preparo de Canal
Registro	80398280035
Processo	25351076045201417
Fabricante Legal	SHENZHEN SUPERLINE TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	33.112.665/0001-46
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.414-3
Nome do Dispositivo Médico	RESINAS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resina Composta Fotopolimerizável
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80141430202
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351548484201932
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 33112665000146 - Endereço: ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059 JACAREPAGUÁ 22713002
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09/12/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14088 Sirius Z - Instrucao de Uso_Rev 0.pdf	1121715214 - 23/03/2021 15:52:54
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14089 Sigma Flow - Instr de Uso PEI_Rev 1_LEITURA.pdf	1121715214 - 23/03/2021 15:52:54
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14090_Vega Ortho UV - Instrucao de Uso_Rev 0_CURVA.pdf	1121715214 - 23/03/2021 15:52:54
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14091 Orion - Instrucao de Uso_Rev0.pdf	1121715214 - 23/03/2021 15:52:54

Modelo Produto Médico
Modelos: Orion Shade
Sigma Flow
Sirius Z
Veja Ortho UV. Acessório: ponta aplicadora.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	3M DO BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	45.985.371/0001-08
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.849-3
Nome do Dispositivo Médico	3M ESPE FILTEK Z250 XT RESTAURADOR UNIVERSAL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Resina Composta Fotopolimerizável
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80284930263
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351115930201185
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 45985371000108 - Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 JD. MANCHESTER (NOVA VENEZA) 13181900 , FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, FABRICANTE: 3M ESPE AG - ALEMANHA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/09/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3M ESPE Filtek Z250 XT Restaurador Universal_80284930263_FE0002 (1).pdf	0466840225 - 07/02/2022 09:39:37

Modelo Produto Médico
KIT QUIOS
KIT QUIOS 2
KIT QUIOS 3
KIT QUIOS 3.1
KIT QUIOS 3.2
KIT QUIOS 3.3
KIT QUIOS 4
KIT QUIOS 4.1
KIT QUIOS 5
KIT QUIOS 5.1

KIT QUIOS 6
KIT QUIOS 6.1
KIT QUIOS 6.2
KIT QUIOS 6.3
KIT QUIOS 7
KIT QUIOS 7.1
KIT QUIOS 8
KIT QUIOS 8.1.
KIT RODES
KIT RODES 1.1
KIT RODES 1.2
KIT RODES 1.3
KIT RODES 2
KIT RODES 2.1
KIT RODES 3
KIT RODES 3.1
KIT RODES 4
KIT RODES 4.1
KIT RODES 4.2
KIT RODES 4.3
KIT RODES 5
KIT RODES 5.1
KIT RODES 6
KIT RODES 6.1.
KIT TASOS
KIT TASOS 1.1
KIT TASOS 2
KIT TASOS 2.1
KIT TASOS 3
KIT TASOS 3.1
KIT TASOS 4
KIT TASOS 4.1
KIT TASOS 5
KIT TASOS 5.1
KIT TASOS 6
KIT TASOS 6.1.
reposições: SERINGAS de 1g a 6g. CÁSULAS DE 0,2g, 0,5g, 1g, 1,5g, e 2g. POTES de 0,2g
0,5g

1g
1,5g
2g
2,5g
3g
3,5g
4g
5g
e 6g todos disponiveis nas cores nas cores A1, A2,A3,A3.5,A4, B1,B2,B3,C2,D3,OA2,OA3
KIT ANDROS
KIT ANDROS 1.1
KIT ANDROS 2
KIT ANDROS 2.1
KIT ANDROS 3
KIT ANDROS 3.1
KIT ANDROS 4
KIT ANDROS 4.1
KIT ANDROS 5
KIT ANDROS 5.1
KIT ANDROS 6
KIT ANDROS 6.1
KIT ANDROS 7
KIT ANDROS 7.1
KIT ANDROS 8
KIT ANDROS 8.1
KIT ANDROS 9
KIT ANDROS 9.1.
KIT CRETA
KIT CRETA 2
KIT CRETA 3
KIT CRETA 3.1
KIT CRETA 3.2
KIT CRETA 3.3
KIT CRETA 4
KIT CRETA 4.1
KIT CRETA 5
KIT CRETA 5.1
KIT CRETA 6

KIT CRETA 6.1
KIT CRETA 6.2
KIT CRETA 6.3
KIT CRETA 7
KIT CRETA 7.1
KIT CRETA 8
KIT CRETA 8.1.
KIT MICONOS
KIT MICONOS 2
KIT MICONOS 3
KIT MICONOS 3.1
KIT MICONOS 3.2
KIT MICONOS 3.3
KIT MICONOS 4
KIT MICONOS 4.1
KIT MICONOS 5
KIT MICONOS 5.1
KIT MICONOS 6
KIT MICONOS 6.1
KIT MICONOS 6.2
KIT MICONOS 6.3
KIT MICONOS 7
KIT MICONOS 7.1
KIT MICONOS 8
KIT MICONOS 8.1.
KIT MILOS
KIT MILOS 1.1
KIT MILOS 2
KIT MILOS 2.1
KIT MILOS 3.1
KIT MILOS 4
KIT MILOS 4.1
KIT MILOS 5
KIT MILOS 5.1
KIT MILOS 6
KIT MILOS 6.1.
KIT NAXOS
KIT NAXOS 1.1

KIT NAXOS 2
KIT NAXOS 2.1
KIT NAXOS 3
KIT NAXOS 3.1
KIT NAXOS 4
KIT NAXOS 4.1
KIT NAXOS 5
KIT NAXOS 5.1
KIT NAXOS 6
KIT NAXOS 6.1.